



DIÁRIO DA JUSTIÇA

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



Ano LXXXII Nº 222

Brasília - DF, terça-feira, 20 de novembro de 2007

Aviso

Esta edição é composta de um total de 464 páginas, dividida em duas partes.

Sumário

	PÁGINA
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	1
Tribunal Regional Eleitoral.....	37
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	316
- Expediente Forense	343
Ordem dos Advogados do Brasil	
- Seção do Distrito Federal	464

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

PRESIDÊNCIA

ASSESSORIA ESPECIAL DA REVISTA

DECISÕES

TRT 10ª REGIÃO - RR-AP 00567-2002-102-10-00-2

RECORRENTE Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda.
ADVOGADO Mirian Ribeiro Rodrigues de Mello
RECORRIDO Vitória Maria Santos Simões
ADVOGADO Júlio Otsuschi

DECISÃO: A despeito de tempestivo o recurso (decisão publicada em 19/10/2007 - fl. 445; recurso apresentado em 22/10/2007 - fl. 446) e regular a representação processual (fls. 274/275), a revista se mostra deserta porque não houve garantia do juízo. É bem verdade que o Executado postula no presente apelo as benesses da gratuidade judiciária, juntando os documentos às fls. 457/462 e a declaração de pobreza jurídica (fl. 463). Em que pese o pleito poder ser feito em qualquer fase, não há como ser acolhido porque, considerando os rigores da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, é de se ver que as pessoas jurídicas de direito privado não são contempladas com o benefício da justiça gratuita, não havendo malferimento, pois, aos incs. XXXV e LXXIV do art. 5º da Constituição Federal. Não é demais ressaltar que o recurso também encontra óbice na Súmula 422 do TST porquanto não ataca os motivos norteados do v. acórdão regional, mas, por via transversa, pretende a apreciação do mérito. Ante o exposto, denego seguimento à revista. Publique-se. Brasília, 13 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região FSF/af

TRT 10ª REGIÃO - RR-AP 00937-2004-018-10-00-0

RECORRENTE MM Bar e Restaurante Ltda.
ADVOGADO Marcelo Luiz Ávila de Bessa
RECORRIDO Selma Lopes dos Santos
ADVOGADO Gaspar Reis da Silva

DECISÃO: 1. Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 212 e 214), representação (fls.17 e 232). O juízo está garantido como demonstra o Auto de Penhora e Avaliação à fl. 155. 2. Pressupostos específicos A Egr. 1ª Turma, por meio do acórdão às fls. 205/211, negou provimento ao agravo de petição, mantendo a sentença de primeiro grau que rejeitou os embargos à execução. Irresignada, a reclamada interpõe o recurso de revista às fls. 214/231. Sustenta violação ao art. 5º, II, XXII, XXIII,XXXV,XXXVI, LIV e LV da CF. Pretende o recorrente reverter o julgado, sob pena de violação à coisa julgada, ao princípio da legalidade e ao devido processo legal, argumentando que não existe previsão legal que obrigue o devedor a aceitar o encargo de depositário; a impenhorabilidade de bem de família e a existência de excesso de penhora. Em conformidade com o disposto no art. 896,§ 2º, da CLT, somente é viável o recurso de revista, em execução de sentença, na hipótese de ofensa direta e literal de dispositivo constitucional. In casu, a recorrente argumenta uma série de matérias que não contam com regramento específico na Constituição (nomeação de depositário, bem de família e excesso de penhora), razão pela qual a violação apontada poderia ocorrer apenas de forma oblíqua, tornando, assim, inadmissível o apelo extraordinário. 3. CONCLUSÃO Incólume o art. 5º, II, XXII, XXIII,XXXV,XXXVI, LIV e LV da CF, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 05 de novembro de 2007. MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON Juiz Vice-Presidente do TRT da 10ª Região

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00004-2006-014-10-00-0

RECORRENTE Flávia Caminada Jacy Monteiro
ADVOGADO Víctor Russomano Júnior
RECORRIDO Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO João Carlos Oliveira Costa

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 635 e 637) e representação (fl. 19). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma deste Regional, pelo acórdão às fls. 571/582, complementado às fls. 632/634, manteve a sentença pela qual o Juízo de primeiro grau rejeitou a tese acerca da existência de revelia da Ré e julgou improcedentes os pleitos alusivos à nulidade da dispensa, reintegração, horas extras, assédio moral, ressarcimento de despesas judiciais e multa do art. 538 do CPC aplicada na Origem. Recorre de revista a Reclamante (fls. 637/375). Argúi, inicialmente, a nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional com fincas em violação dos arts. 128, 458 e 460 do CPC; 93, IX, da CF/88 e 832 da CLT, além de indicar dissenso jurisprudencial para o qual colaciona arestos. No mérito, insurge-se contra o teor do julgado assente na tese de que houve violência aos arts. 5º, caput, 7º, I, XIII e XXVI, e 37 da Carta Política; 9º, 71, caput e § 4º, 477, 818 e 830 da CLT; 186, 187, 225 e 970 do CCB; 302, 333, I, 338, 348 e 538, parágrafo único, do CPC; 7º, I, 18 e 20, caput e § 1º, da Lei nº 8.906/94, bem como contrariedade às Súmulas 16 e 247 do TST. Colaciona arestos. O Regional não acatou a tese obreira acerca da apresentação do SEED em cópia não-autêntica trazida pela Ré aos autos, fato que, no seu entender, caso aceito pelo Juízo, poderia resultar na aplicação dos efeitos da revelia à Reclamada. Para tanto, consignou o Colegiado que "a falsidade não se presume" e, portanto, inexistindo nos autos prova da existência de suposta fraude, o documento apresentado pela Ré seria hábil a ilidir a presunção contida na Súmula 16/TST, a despeito do disposto nos arts. 830 da CLT e 225 do CCB. Não obstante tais circunstâncias, o próprio Colegiado não ficou convencido acerca da data em que efetivamente notificada a Demandada, considerada a data aposta em carimbo na aludida cópia, à fl. 263. Com efeito, em face do princípio protetivo que rege a Justiça do Trabalho, o qual traz como um de seus corolários do princípio do "in dubio pro operário", vislumbra-se, na espécie, potencial ofensa ao disposto no art. 830 da CLT, o qual expressamente determina que os documentos apresentados em cópia deverão estar

devidamente autenticados. Nesta esteira, fica prejudicada a análise dos demais temas em face do disposto na Súmula 285/TST. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, "c", da CLT). Ao Recorrido, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília, 13 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região FSF/h/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00029-2007-009-10-00-9

RECORRENTE Hospital Pacini S/S Ltda.
ADVOGADO Lycurgo Leite Neto
RECORRIDO Geórgia Christiany Marques Reis Silva
ADVOGADO Marcelo Américo Martins da Silva

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 356 e 358), representação (fl. 130) e preparo (fls. 388/389). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma deste Regional, por meio do acórdão às fls. 335/342, complementado às fls. 351/355, deu parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, deferir o pagamento das sétima e oitava horas laboradas como extras, com acréscimo de 50% e reflexos. Concluiu que a Autora tinha atribuições funcionais de telefonista, no setor de telefonia da Empresa, sendo-lhe aplicável, portanto, a jornada prevista no art. 227 da CLT. Nas razões de recurso de revista, o Reclamado argúi inicialmente a nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, com fincas em afronta aos arts. 458 e 535 do CPC; 832 da CLT e 93, IX, da Carta Magna e violação dos princípios do devido processo legal e da ampla defesa, com esteio em alegada ofensa aos arts. 267, VI, e 499 do CPC e 5º, LIV e LV, da Carta Política. No mérito, insurge-se contra o deferimento do direito da Reclamante às horas extras e o pagamento desta verba de forma integral, bem como contra a base de cálculo utilizada, a qual não considerou a compensação autorizada pela norma coletiva. Articula em torno do malferimento dos arts. 227 da CLT e 7º, XXVI, da CF/88, bem como da contrariedade às Súmulas 85, III, e 178/TST. Colaciona arestos. O Regional consignou que, embora a norma insculpida no art. 227 da CLT seja dirigida, em princípio, aos empregados de empresas que explorem o serviço de telefonia, tal regra não implicaria total vedação à sua aplicação analógica aos casos em que constatada a atividade preponderante e direta nas funções de "conexão, encaminhamento e realização de chamadas telefônicas". Tal entendimento contrapõe-se àquele esposado no aresto à fl. 379, oriundo da SBDI-I/TST, no sentido de que aquela previsão de jornada reduzida no indigitado dispositivo celetário não seria aplicável a casos em que preponderante a função de telefonista. Desta forma, logrou o Reclamado demonstrar divergência válida com o aludido paradigma, razão por que merece seguir seu regular trânsito o presente apelo. Prejudicada a análise das demais matérias em face do disposto na Súmula 285/TST. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, "a", da CLT). À Recorrida, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília, 12 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/h/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00062-2007-012-10-00-1

RECORRENTE Raimundo Nonato de Souza
ADVOGADO Ivan Gomes Pereira
RECORRIDO Companhia Nacional de Abastecimento - CO-NAB
ADVOGADO Luiz Filipe Ribeiro Coelho

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos genéricos de recorribilidade, principalmente aqueles atinentes a tempestividade (fls. 302 e 304) e representação (fl. 23). O Recorrente é beneficiário da justiça gratuita (fl. 271). Pressupostos específicos A Egr. 2ª Turma desta Corte, pelo acórdão às fls. 297/301, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, manteve a sentença que julgou improcedente o pleito de retorno do Obreiro ao cargo de auditor, bem como o de pagamento de indenização por danos morais. Recorre de revista o Trabalhador (fls. 304/324). Redargúi a prefacial de nulidade por cerceamento de defesa, com esteio exclusivamente em divergência jurisprudencial para a qual colaciona arestos. No

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 3,60
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 3,80
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 4,40
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 5,20
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,80
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 9,50
- Acima de 824 páginas = preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093		

As matérias publicadas na presente edição foram enviadas no dia 14/11/2007, até as 18h. Excetuam-se, somente, aquelas enviadas com antecedência e agendadas pelo Órgão responsável para publicação nesta edição.

mérito, articula em torno da ofensa aos arts. 9º e 468 da CLT, bem como transcreve mais arestos visando a estabelecer o conflito de teses. A decisão regional no tocante ao alegado "cerceamento de defesa" teve como base os elementos dos autos, segundo os quais foi possível a conclusão acerca da desnecessidade da oitiva das testemunhas para a formação do convencimento do Juiz, uma vez que a prova que se pretendia constituir exsurgiu do próprio depoimento das Partes. Sob tal aspecto, inviável a revista à luz da alegada divergência apontada porque os arestos colacionados são oriundos desta Corte ou de Turma do Col. TST e, portanto, fontes não autorizadas pela alínea "a" do art. 896 da CLT, ou porque são inespecíficos, na medida em que partem de premissas fáticas distintas daquelas adotadas pelo Regional - Súmula 296, I/TST. Sob o ângulo da alegada ofensa aos arts. 9º e 468 da CLT, a revista não se viabiliza à míngua de questionamento - Súmula 297 do Col. TST. Por fim, quando ao tema danos morais, também não há como se estabelecer o pretendido conflito de teses, visto que os arestos às fls. 315/324 são provenientes deste Regional e de Turma do Tribunal Superior do Trabalho, fontes não autorizadas pela alínea "a" do art. 896 da CLT. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 12 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/h/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00073-2007-008-10-00-2

RECORRENTE Caixa Econômica Federal - CEF
ADVOGADO Gustavo Pereira Mendes
RECORRENTE Magnos Machado
ADVOGADO Marcel Batista Yokomizo
RECORRIDO Os mesmos

DECISÃO: RECURSO DE REVISTA DA RECLAMADA Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 581 e 582), representação (fl. 524) e preparo (fls. 580, 525 e 586). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma deste Regional, dentre outras questões, manteve a r. sentença que concluiu não configurada a confiança preconizada no art. 224, § 2º, da CLT. Consignou que o simples fato de o Bancário receber gratificação não inferior a 1/3 do salário efetivo não é suficiente para excepcioná-lo da jornada de seis horas; é necessário o exercício de cargo de confiança que exija maior fidedignidade do Empregado. Assim, pontuou que era irrelevante o fato de o Obreiro ter, espontaneamente, aceitado ocupar o cargo comissionado previsto no PCC, porquanto a confiança se configurava pelas atribuições efetivamente desempenhadas e não pelo que continha a norma empresarial e que esta somente deveria ser observada se preenchidos os requisitos do art. 224, § 2º, da CLT, situação não demonstrada nos autos. A Reclamada interpõe recurso de revista (fls. 582/631) por meio do qual aponta vulneração aos arts. 9º e 224, § 2º, da CLT; 5º, II, XXXVI, e 7º, XXVI, da Carta Política; 6º, § 1º, da LICC e contrariedade à Súmula nº 102 do TST e junta pa-

radigmas para estabelecer o conflito pretoriano. Logrou a Reclamada demonstrar divergência válida quanto à sujeição do Autor na hipótese do § 2º do art. 224 da CLT por meio dos arestos às fls. 597/601, que exprimem tese do TRT da 3ª Região no sentido de que a opção válida do bancário pelo exercício de função comissionada prevista no PCS da Reclamada com jornada de oito horas implica seu enquadramento no dispositivo em comento. Nesse diapasão, a teor da Súmula 285 do TST, fica prejudicada a análise dos demais argumentos ventilados na revista nesta assentada. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, "a", da CLT). Ao Recorrido, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. RECURSO DE REVISTA DO RECLAMANTE Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 657 e 658) e representação (fls. 24/25). Assinalo, por oportuno, que o recurso de revista obreiro foi interposto eletronicamente, tendo sido assinado por meio do sistema EDOC, na forma digital, conforme documento à fl. 681. Tal circunstância, portanto, afasta o óbice contido na OJ 120 da SDI-I do TST. Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 563/580, complementado às fls. 653/656, deu provimento em parte ao recurso ordinário interposto pela Reclamada para determinar que seja deduzida da condenação em horas extras a diferença entre a gratificação prevista para a jornada de 8 horas de trabalho e a que seria devida pela prestação de 6 horas. Nas razões de recurso de revista (fls. 658/680), o Reclamante sustenta a impossibilidade da aludida compensação indicando contrariedade às Súmulas 109 e 264 do TST e transcrevendo arestos no escopo de demonstrar conflito de teses. Aponta, outrossim, ofensa aos arts. 468 da CLT e 7º, VI, da Carta Política. Postula, ainda, reflexos das horas extras no RSR com esteio na Súmula 172 do TST e em paradigmas. Logrou o Reclamante demonstrar divergência jurisprudencial válida a partir do aresto colacionado às fls. 665/666, oriundo do Egr. 4º Regional, no sentido de que o bancário não enquadrado no § 2º do art. 224 da CLT que recebe gratificação de função não pode ter o salário compensado com o valor daquela gratificação. Por conseguinte, nos moldes da Súmula 285 do TST, fica prejudicada a análise dos demais temas ventilados na revista nesta assentada. Ante o exposto, recebo o recurso de revista obreiro (art. 896, "a", da CLT). A Caixa Econômica Federal, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília, 7 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/a/2/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00154-2006-009-10-00-8

RECORRENTE Keyla Cristina Oliveira Fernandes (Recurso Adesivo)
ADVOGADO João Emílio Falcão Costa Neto
RECORRIDO União (Hospital das Forças Armadas - HFA)
ADVOGADO Lygia Maria Avancini

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 225 e 228) e representação (fl. 9). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 196/206, complementado às fls. 219/224, dentre várias questões, não conheceu do recurso obreiro quanto à base de cálculo do adicional de insalubridade por não atacar os fundamentos da r. sentença. Indeferiu o pedido de auxílio- alimentação e o reajuste de 3,17%. A Reclamante interpõe recurso de revista (fls. 228/239). Em relação à base de cálculo do adicional de insalubridade, sustenta que deve incidir sobre o piso da categoria, nos termos da Lei 10.225/2001. Indica contrariedade à Súmula 17 do TST e colaciona arestos. A respeito do auxílio- alimentação, transcreve aresto e aponta vulneração aos arts. 22 da Lei 8460/92 e 461 da CLT. Postula o reajuste de 3,17% com supedâneo nos arts. 5º, XXXV, 7º, VI, 37, X, XV, 39, caput, § 1º, e 61, § 1º, II, "a", da Carta Política e colaciona julgados. De fato, há potencial afronta ao art. 7º, VI, da Constituição Federal no que tange ao indeferimento do reajuste de 3,17%, na medida em que o fato de a Reclamante ter sido admitida nos quadros do HFA posteriormente à Lei 10.225/91 (que autorizou a criação de empregos públicos para o HFA) não lhe retira o direito de ter seu vencimento básico reajustado como os demais empregados públicos; o reajuste, por incidir no vencimento inerente ao cargo, deve ser estendido aos que ingressaram na Administração Pública mesmo depois, sob pena de nítida redução salarial. Nessa quadra, deixo de apreciar as demais matérias ventiladas no apelo diante do que estabelece a Súmula 285 do TST. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, "c", da CLT). À Recorrida, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se e intime-se. Brasília, 13 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região FSF/ap/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00179-2007-003-10-00-4

RECORRENTE Ana Maria Ruiz
ADVOGADO Flávia Naves Santos Pena
RECORRIDO Brasil Telecom S.A.
ADVOGADO José Alberto Couto Maciel

DECISÃO: PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão quanto aos Embargos Declaratórios publicada em 11-10-2007 - 5ª feira -, fl. 350; recurso apresentado em 22-10-2007, fl. 352). Regular a representação processual (fls. 18 e 20). A Reclamante foi deferido o benefício da justiça gratuita, estando dispensada do recolhimento de custas (fl. 251). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - PRESCRIÇÃO - SUSPENSÃO Alegações: - Violação aos arts. 7º, XXVIII, da CF; 475 e 476 da CLT; 3º, II e III, 121, 198, I, e 199, I, do CCB/2002; 177 do CCB/1916; 47 da Lei 8.213/91 e às Súmulas 160/TST, 278/STJ e 217 e 230 do STF. - divergência jurisprudencial. A Egr. 1ª Turma deste Regional, por meio do acórdão de fls. 321/325, complementado pelo de fls. 346/349, negou provimento ao recurso da reclamante e manteve a decisão de primeiro grau que, entendendo que a aposentadoria por invalidez, apesar de suspender o contrato de trabalho, não interrompe a prescrição, declarou a incidência dessa quanto às parcelas deduzidas em juízo, à exceção das estabelecidas em norma coletiva

vigente nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação e ao pagamento do FGTS, julgando parcialmente procedentes os pedidos iniciais para condenar a reclamada ao pagamento dos recolhimentos de FGTS do período de 09-06-1999 a 31-07-2001. Recorre de revista a reclamante, pelas razões às fls. 353/383, com fundamento no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. Sustenta que a prescrição aplicável é a vintenária, da legislação civil, e que a suspensão do contrato de trabalho em razão de aposentadoria por invalidez suspende a prescrição. Aduz violação dos preceitos acima citados e colaciona arestos com vistas a demonstrar o conflito pretoriano. A Parte recorrente logrou demonstrar a existência de divergência apta a ensejar o seguimento do recurso com a ementa colacionada à fl. 373 dos autos, proveniente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no seguinte sentido: A aposentadoria por invalidez gera a suspensão do contrato de trabalho, o que implica a suspensão do fluxo do prazo prescricional para ajuizamento de ação trabalhista. Enquanto perdura a causa determinante da paralisação dos efeitos do contrato, o empregado encontra-se impossibilitado fisicamente de exercer o direito de ação. CONCLUSÃO Ante o exposto, RECEBO o recurso de revista. Ao Recorrido, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília, 12 de novembro de 2007. MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON Juiz Vice-Presidente

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00232-2007-011-10-00-1

RECORRENTE CEB Distribuição S.A.
ADVOGADO Danielle Martins Schröder
RECORRIDO Marcelino Sousa de Oliveira
ADVOGADO Ulisses Borges de Resende

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 143 e 144), representação (fl. 34) e preparo (fls. 105 e 162). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma deste Regional, por meio do acórdão às fls. 139/142, complementado às fls. 139/142, dentre outras questões, afastou a preliminar de coisa julgada argüida pela Reclamada sob o fundamento de que, na ação anterior proposta pelo Reclamante, teve por objeto a cobrança de diferenças do adicional de periculosidade em face do pagamento a menor da parcela por não abranger a totalidade das verbas salariais. Já a presente ação tem por objeto a repercussão do adicional de periculosidade nas parcelas do Plano de Demissão Voluntária (PDV). No mérito, o Colegiado negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada para, mantendo a r. sentença, deferir a repercussão do adicional de periculosidade nas parcelas do PDV ao argumento de que a adesão do Empregado ao aludido programa produz efeitos jurídicos apenas sobre os títulos e valores considerados no recibo de quitação, nos termos da OJ 270 da SBDI-I/TST. Recorre de revista a Reclamada às fls. 144/161. Sustenta, em síntese, que os valores recebidos a título de adesão ao PDV possuem natureza indenizatória. Afirma, ainda, que o termo de adesão ao PDV é ato jurídico perfeito, não podendo, portanto, ser prejudicado. Aponta violação dos arts. 2º, 5º, caput, incs. II, XXXVI, e 22, inc. I, da Constituição Federal. Transcreve arestos ao cotejo de teses. O princípio da legalidade insculpido no art. 5º, inc. II, da Carta da República mostra-se como norma geral do ordenamento jurídico pátrio, sendo necessária a análise da ocorrência de violação de norma infraconstitucional para que se reconheça, somente de maneira indireta ou reflexa, afronta ao seu texto. Por outro lado, verifica-se, de plano, que o Tribunal Regional não se manifestou acerca das matérias contidas nos arts. 2º, 5º, caput, e 22, inc. I, da lei Maior, o que atrai a incidência da Súmula 297 do TST. No que concerne à pretensa violação ao art. 5º, XXXVI, do Texto Fundamental, mais especificamente o princípio atinente ao ato jurídico perfeito, não há qualquer afronta, já que, uma vez aturada a base de cálculo das verbas salariais que compõem a remuneração do Obreiro, o corolário lógico é no sentido de que também as verbas pagas a título de indenização por adesão ao PDV sofram o reflexo da correção imprimida. Ademais, é notório que o v. acórdão atacado encerra consonância com os termos da Orientação Jurisprudencial nº 270 da SBDI-I/TST, que consagra o entendimento de que "a transação extrajudicial que importa rescisão do contrato de trabalho ante a adesão do empregado a plano de demissão voluntária implica quitação exclusivamente das parcelas e valores constantes do recibo." Observa-se, pois, a disposição inserta no § 4º do art. 896 da CLT. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 12 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/sao/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00277-2006-019-10-00-6

RECORRENTE Lotáxi Transportes Urbanos Ltda. e Outro
ADVOGADO João Tadeu Severo de Almeida Neto
RECORRIDO Aldenir Ramos
ADVOGADO Claudi Mara Soares
RECORRIDO Viplan Viação Planalto Ltda.

DECISÃO: Analisando os pressupostos genéricos de admissibilidade, depreendo que o recurso não ultrapassa a barreira do conhecimento porquanto deserto: o comprovante eletrônico de recolhimento do depósito recursal (Recibo de Arrecadações Diversas - fl. 291) não contém o número do processo a que se refere, o nome das Partes ou qualquer outro dado que o vincule ao processo, em desatenção aos termos das Instruções Normativas nºs 15 e 18 do TST. O fato de haver guia em fotocópia meramente preenchida com os dados relativos do processo, mas sem a chancela bancária, não tem o condão de suprir aquele vício porque não há prova cabal de que o recolhimento feito na instituição bancária se refere àquela guia juntada. Nem se diga que tal exigência é sobremaneira rigorosa ou fere o princípio da instrumentalidade dos atos processuais insculpido no art. 244 do CPC visto que, em sendo o depósito recursal a garantia da condenação, é preciso que fique assegurado ao Reclamante o efetivo recolhimento da importância respectiva à disposição do Juízo, cuja identificação é, pois, imprescindível. Tampouco se pode invocar o

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO DA JUSTIÇA SEÇÃO 3

Publicação de atos do Tribunal Regional do Trabalho (10ª Região), do Tribunal Regional Eleitoral (DF), do Tribunal Marítimo, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e da OAB - DF

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração
e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

http://www.in.gov.br e-mail: ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fones: 0800 725 6787



princípio da boa fé para socorrer a Reclamada porquanto a comprovação correta da efetividade do preparo é obrigação da Parte, que deve observar as exigências feitas pelo C. TST. Ressalte-se que a jurisprudência do Colendo TST tem se mostrado complacente com irregularidades marginais no preenchimento da guia das custas, a teor do art. 789 da CLT, mas não exatamente em relação ao depósito recursal. Nesse sentido é o seguinte precedente oriundo da SBDI-1: E-AI-RR-785.889/2001, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 19/12/2002. Ante o exposto, com fincas no § 5º, parte final, do art. 896 Consolidado, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/s/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00282-2006-013-10-00-0

RECORRENTE Distrito Federal (Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal)
ADVOGADO Robson Vieira Teixeira de Freitas
RECORRIDO Raimundo José Mendonça Veras
ADVOGADO Jonas Duarte José da Silva
RECORRIDO Gávea - Empresa de Vigilância e Segurança Ltda
ADVOGADO Mozart Camapum Barroso

DECISÃO: Pressupostos genéricos O recurso é tempestivo (fls. 171/172), a representação se dá na forma da OJ SBDI-I nº 52 do Col. TST e o preparo é dispensável consoante o art. 1º, incs. IV e VI, do Decreto-Lei nº 779/69. Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma deste Regional, pelo acórdão às fls. 130/137, complementado às fls. 144/145, 153/155 e 166/170, ratificou a r. sentença que condenou subsidiariamente o Distrito Federal ao pagamento dos débitos trabalhistas inadimplidos pela Empresa prestadora dos serviços, inclusive quanto ao pagamento dos honorários assistenciais. Recorre de revista o Distrito Federal (fls. 172/179) assente na tese de que o v. acórdão recorrido deu interpretação diversa da conferida pela Súmula 331, inc. IV, do TST ao condená-lo a pagar os honorários assistenciais, já que eles não se enquadram no conceito de obrigação de índole trabalhista. Articula, ainda, em torno da inépcia da inicial com fincas em ofensa ao art. 295, parágrafo único, inc. I, do CPC. Propugna, ainda, a exclusão da responsabilidade subsidiária à luz do art. 71 da Lei 8666/93. A decisão regional, lastreada no entendimento de que todas as lesões de natureza patrimonial cometidas pelo ex-empregador podem ser reparadas subsidiariamente, inclusive aquelas alusivas aos honorários assistenciais, traz em seu bojo potencial contrariedade ao inc. IV da Súmula 331 do Col. TST, que prevê a responsabilização subsidiária do tomador dos serviços relativamente às obrigações trabalhistas apenas, ou seja, aquelas decorrentes da relação de emprego. Desnecessária, pois, a análise dos demais temas à luz do disposto na Súmula 285/TST. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (CLT, art. 896, alínea "a"). Aos Recorridos, para contra-razões, no prazo legal. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao Colendo TST. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/h/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00371-2006-009-10-00-8

RECORRENTE Graziela Ormezinda Juscelino
ADVOGADO João Emílio Falcão Costa Neto
RECORRIDO União (Hospital das Forças Armadas - HFA)
ADVOGADO Lygia Maria Avancini

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 213 e 215) e representação (fl. 9). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 184/194, complementado às fls. 207/212, dentre várias questões, não conheceu do recurso ordinário da Reclamante quanto ao tema "alteração da base de cálculo de adicional de insalubridade" por estar desfundamentado; indeferiu o pedido de auxílio -alimentação em pecúnia, porque o Obreiro fazia as refeições no próprio Reclamado e o pedido de reajuste salarial, sob o fundamento de que o reajuste pleiteado se deu a partir de janeiro de 1995, antes da contratação da Autora em maio de 2002. A Reclamante interpõe recurso de revista (fls. 216/227). Insurge-se contra o julgado em relação ao adicional de insalubridade indicando contrariedade à Súmula 17/TST e dissenso jurisprudencial, para o qual colaciona arestos. Em relação ao auxílio-alimentação, sustenta que outros servidores na mesma localidade recebem a verba em pecúnia. Nesse passo, pontua que a tese regional fere os ditames dos arts. 461 e 818 da CLT; 22 da Lei 8460/92; 9º do Decreto 3887/01; 333, II, do CPC. Defende o direito ao reajuste salarial e indica violência aos arts. 5º, XXXV, 7º, VI, 37, X, XV, 39, caput, § 1º, e 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal, bem como colaciona arestos. Também transcreve julgados para estabelecer conflito pretoriano. Por fim, impugna a questão das horas extras assente no argumento de que houve vulneração aos arts. 2º, "a", 8º, "b", da Lei 3.999/61; 9º da Lei 10.225/01; 9º e 468 da CLT. Colaciona aresto oriundo de Turm a do TST. De fato, há potencial afronta ao art. 7º, VI, da Constituição Federal no que tange ao indeferimento do reajuste de 3,17%, na medida em que o fato de a Reclamante ter sido admitida nos quadros do HFA posteriormente à Lei 10.225/91 (que autorizou a criação de empregos públicos para o HFA) não lhe retira o direito de ter seu vencimento básico reajustado como os demais empregados públicos; o reajuste, por incidir no vencimento inerente ao cargo, deve ser estendido aos que ingressaram na Administração Pública mesmo depois, sob pena de nítida redução salarial. Nessa quadra, deixo de apreciar as demais matérias ventiladas no apelo diante do que estabelece a Súmula 285 do TST. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, "c", da CLT). À Recorrida, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se e intime-se. Brasília, 9 de novembro de

2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região FSF/sao/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00606-2006-009-10-00-1

RECORRENTE Vanessa de Castro Fernandes
ADVOGADO João Emílio Falcão Costa Neto
RECORRIDO União - Ministério da Defesa - Hospital das Forças Armadas - HFA
ADVOGADO Edvard de Freitas Machado

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 186 e 187) e representação (fl. 9). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 164/171, complementado às fls. 182/185, dentre várias questões, indeferiu os pedidos de auxílio-alimentação em pecúnia porque o Obreiro fazia as refeições no próprio Reclamado, reajuste salarial e alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade. A Reclamante interpõe recurso de revista (fls. 189/199). Insurge-se contra o julgado em relação ao adicional de insalubridade indicando contrariedade à Súmula 17/TST e dissenso jurisprudencial, para o qual colaciona arestos. Em relação ao auxílio-alimentação, sustenta que outros servidores na mesma localidade recebem a verba em pecúnia. Nesse passo, pontua que a tese regional fere os ditames dos arts. 461 e 818 da CLT; 22 da Lei 8460/92; 9º do Decreto 3887/01; 333, II, do CPC. Defende o direito ao reajuste salarial e indica violência aos arts. 5º, XXXV, 7º, VI, 37, X, XV, 39, caput, § 1º, e 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal, bem como colaciona arestos. Também transcreve julgados para estabelecer conflito pretoriano. Por fim, impugna a questão das horas extras assente no argumento de que houve vulneração aos arts. 2º, "a", 8º, "b", da Lei 3.999/61; 9º da Lei 10.225/01; 9º e 468 da CLT. Colaciona aresto oriundo de Turma do TST. De fato, constata-se potencial contrariedade aos termos da Súmula 17 do TST na medida em que o Regional concluiu pela utilização do salário mínimo como base de cálculo do adicional de insalubridade, ao passo que a Lei 10.225/2001 faz alusão ao salário profissional da categoria e, em tese, será sobre este calculado. Nessa quadra, deixo de apreciar as demais matérias ventiladas no apelo diante do que estabelece a Súmula 285 do TST. Ante o exposto, recebo o recurso de revista da Reclamante (art. 896, "a", da CLT). À Recorrida, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se e intime-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região FSF/sao/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00704-2006-008-10-00-2

RECORRENTE Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
ADVOGADO Elione Maria Galvão
RECORRIDO Jeronimo Francisco Leal
ADVOGADO Hudson Cunha

DECISÃO: Analisando os pressupostos genéricos de admissibilidade, depreendo que o recurso não ultrapassa a barreira do conhecimento porquanto deserto: o comprovante eletrônico de recolhimento do depósito recursal (Recibo de Arrecadações Diversas - fl. 169) não contém o número do processo a que se refere, o nome das Partes ou qualquer outro dado que o vincule ao processo, em desatenção aos termos das Instruções Normativas nºs 15 e 18 do TST. O fato de haver guia em fotocópia meramente preenchida com os dados relativos do processo, mas sem a chancela bancária, não tem o condão de suprir aquele vício porque não há prova cabal de que o recolhimento feito na instituição bancária se refere àquela guia juntada. Nem se diga que tal exigência é sobremaneira rigorosa ou fere o princípio da instrumentalidade dos atos processuais insculpidos no art. 244 do CPC visto que, em sendo o depósito recursal a garantia da condenação, é preciso que fique assegurado ao Reclamante o efetivo recolhimento da importância respectiva à disposição do Juízo, cuja identificação é, pois, imprescindível. Tampouco se pode invocar o princípio da boa fé para socorrer a Reclamada porquanto a comprovação correta da efetividade do preparo é obrigação da Parte, que deve observar as exigências feitas pelo C. TST. Ressalte-se que a jurisprudência do Colendo TST tem se mostrado complacente com irregularidades marginais no preenchimento da guia das custas, a teor do art. 789 da CLT, mas não exatamente em relação ao depósito recursal. Nesse sentido é o seguinte precedente oriundo da SBDI-1: E-AI-RR-785.889/2001, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ 19/12/2002. Ante o exposto, com fincas no § 5º, parte final, do art. 896 Consolidado, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 13 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/sao

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00737-2006-008-10-00-2

RECORRENTE Volkswagen Servicos S.A
ADVOGADO Ursulino Santos Filho
RECORRIDO Eduardo Henrique Teles da Silva
ADVOGADO Valdir Campos Lima

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 715 e 717), representação (fls. 593/595) e preparo (fl. 755). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 690/695, complementado às fls. 708/714, dentre várias questões, consignou que a liberação a que alude a Súmula 330/TST diz respeito apenas às verbas rescisórias; que a Reclamada se equipara às instituições bancárias para fins da Súmula 55/TST por ser prestadora de serviços financeiros e que não há prova nos autos de acordo individual de compensação. Mantida foi, pois, a condenação em horas extras. A Reclamada interpõe recurso de revista (fls.

717/754) por meio do qual suscita prefacial de nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional com esteio nos arts. 458 do CPC; 832 da CLT e 93, IX, da Constituição Federal. Insiste na tese de que houve quitação de todos os créditos trabalhistas, até porque o Reclamante não fez ressalva específica no TRCT. Aponta vulneração aos arts. 5º, XXXVI, do Texto Fundamental; 477, § 2º, da CLT e contrariedade à Súmula 330 do TST. Alega que não é aplicável à espécie a Súmula 55 do TST sob pena de violação dos arts. 17 da Lei 4595/64; 224 da CLT; 5º, II, da Carta Política e contrariedade à Súmula 239/TST, parte final. Colaciona arestos. Por fim, insurge-se contra o julgado em relação acordo de compensação não reconhecido e invoca os arts. 767 da CLT; 5º, II, da Lei Maior e a Súmula 85, II e III, do TST. De fato, há divergência jurisprudencial válida a partir do aresto às fls. 739/740, oriundo do Egr. 19º Regional, no sentido de que a Reclamada não pode ser equiparada a instituição bancária. Nessa quadra, deixo de apreciar as demais matérias ventiladas no apelo diante do que estabelece a Súmula 285 do TST. Ante o exposto, recebo o recurso de revista da Reclamante (art. 896, "a", da CLT). Ao Recorrido, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região FSF/a/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00747-2006-007-10-00-1

RECORRENTE Caixa Econômica Federal - CEF
ADVOGADO Gustavo Pereira Mendes
RECORRIDO Maria Cristina Ferreira Caires
ADVOGADO Mirian Rodrigues de Almeida

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 670 e 671), representação (fl. 720) e preparo (fls. 645 e 672). Pressupostos específicos A Egr. 1ª Turma deste Regional, por meio do acórdão às fls. 662/669, rejeitou a prejudicial de prescrição e manteve a r. sentença que concluiu não configurada a confiança preconizada no art. 224, § 2º, da CLT porque a função da Autora era meramente técnica. Outrossim, pontuou que era irrelevante o fato de a Obreira ter, espontaneamente, aceitado ocupar o cargo comissionado previsto no PCC porquanto a confiança se configurava pelas atribuições efetivamente desempenhadas e não pelo que continha a norma empresarial. Nas razões de recurso de revista (fls. 671/719), insurge-se a Reclamada contra a condenação em horas extras assente na tese de que houve vulneração aos arts. 9º e 224, § 2º, da CLT; 5º, II, XXXVI, 7º, XXVI, e 37, II, da Carta Política; 110 e 442, do CC; 6º, § 1º, da LICC e contrariedade à Súmula nº 102 do TST. Junta paradigmas para estabelecer o conflito pretoriano. Logrou a Reclamada demonstrar divergência válida quanto à sujeição da Autora na hipótese do § 2º do art. 224 da CLT por meio dos arestos às fls. 684/687, que exprime tese do TRT da 3ª Região no sentido de que a opção válida do bancário pelo exercício de função comissionada prevista no PCS da Reclamada com jornada de oito horas implica seu enquadramento no dispositivo em comento. Nesse diapasão, a teor da Súmula 285 do TST, fica prejudicada a análise dos demais temas ventilados na revista nesta assentada. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, "a", da CLT). À Recorrida, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/f/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00755-2006-021-10-00-4

RECORRENTE Eduvaldo Cunha Viegas
ADVOGADO Marcos D'Ávila Melo Fernandes
RECORRIDO Caixa Economica Federal - CEF
ADVOGADO José Maria de Oliveira Santos

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 550 e 553) e representação (fl. 28). O Recorrente é beneficiário da justiça gratuita (fl. 465). Pressupostos específicos A Egr. 2ª Turma deste Regional, por meio do acórdão às fls. 529/535, complementado às fls. 547/549, rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva, bem como a prejudicial de prescrição. No mérito, manteve a sentença na qual o Juízo de origem julgou improcedentes os pedidos formulados na inicial. Consignou o Colegiado que, sendo a vantagem concedida pelo Banco, denominada "abono único", destinada apenas aos trabalhadores da ativa, tem natureza de prêmio e não de abono salarial e foi concedido em decorrência de "circunstância tida como relevante para a Empregadora". Por tal razão é que não teria direito o Reclamante à incorporação do abono normativo aos proventos de sua aposentadoria, uma vez que não se tratou de reajuste salarial, mas de "parcela de indisponibilidade relativa". Nas razões de recurso de revista, o Reclamante argüi inicialmente a nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional, com fincas em afronta aos arts. 458 do CPC; 832 da CLT e 93, IX, da Carta Magna. No mérito, defende a extensão do bônus concedido ao pessoal da ativa aos inativos, o pagamento de honorários da sucumbência e o ressarcimento de despesas com contratação de advogado. Aduz vulneração aos arts. 3º, IV, 5º, caput e XXXV, 7º, VI, XXVI e XXX, e 194, parágrafo único, da CF/88; 9º e 457, § 1º, da CLT; 389 do CCB; cláusula 4.4 do Regulamento Básico de Previdência da Reclamada, além de contrariedade à Súmula 288 do Col. TST. Transcreve arestos visando a estabelecer o conflito de teses. O Regional decidiu pela impossibilidade de extensão de abono concedido pela Reclamada aos inativos por entender tratar-se de benefício resultante de negociação coletiva, com caráter indenizatório, mediante a qual a CEF obrigou-se a conceder vantagem apenas ao pessoal da ativa. Para tanto, concluiu não cuidar de elevação salarial, não podendo, desta forma, os aposentados se beneficiarem dela a fim de elevarem a complementação de seus proventos. O Regional concluiu que a parcela paga aos servidores da ativa consubstanciou-se em

parcela com conotação de prêmio e não de abono salarial. Desta forma, a decisão colegiada encontra-se em harmonia com a OJ nº 346 da SBDI-1/TST, razão por que inviável se revela a revista, neste particular, à luz do disposto na Súmula 333/TST. Incólumes, pois, os dispositivos legais e constitucionais invocados, bem como desnecessária se revela a análise dos arrestos colacionados. Com relação aos demais temas, não há como se imprimir regular trânsito ao apelo uma vez que não houve pronunciamento do Colegiado a respeito dos honorários e despesas efetuadas com advogado, já que o Regional considerou tais temas prejudicados em face da inexistência de inversão do ônus da sucumbência. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/h/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00866-2006-008-10-00-0

RECORRENTE ATP Tecnologia e Produtos S.A. e Outros
ADVOGADO Cláudio Barbosa de Moraes
RECORRIDO Marilene Helena Dias
ADVOGADO José Eymard Loguércio

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 1113/1114), representação (fl. 265) e preparo (fls. 1063 e 1133). Pressupostos específicos A Egr. 1ª Turma deste Regional, pelo acórdão às fls. 1109/1101, complementado às fls. 1110/1112, manteve a sentença pela qual o Juízo de origem classificou a Reclamante como integrante da categoria bancária e, em consequência, condenou os Reclamados ao pagamento de gratificação de caixa e horas extras. Recorrem de revista as Reclamadas (fls. 1114/1132). Buscam afastar o entendimento regional em relação ao enquadramento sindical da Obreira e aduzem violação dos arts. 7º, XXVI, XXX, XXXI, da CF/88; 17 da Lei nº 4.295/64; 611 da CLT, bem como contrariedade às Súmulas 239 e 374 do TST. O Regional consignou que os trabalhadores que prestam serviço a ASBACE estão sujeitos à regra do art. 224 da CLT, na medida em que o estatuto estabelece que seu objeto social é a consecução de atividade-fim das instituições bancárias, estando, assim, equiparado às instituições financeiras. Todavia, o arresto à fl. 1127, oriundo da 3ª Região, dispõe expressamente que o empregado da ASBACE não é bancário porque aquela instituição é uma sociedade civil que congrega bancos, tendo, portanto, objetivos distintos das instituições financeiras, não se aplicando, pois, aos seus empregados os instrumentos normativos dos bancários. Lograram, portanto, os Reclamados demonstrar divergência válida com a transcrição do indigitado paradigma, razão por que merece o apelo ter regular trânsito. Prejudicada a análise das demais matérias em face do disposto na Súmula 285/TST. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, "a", da CLT). À Recorrida, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 12 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região FSF/h/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00939-2005-020-10-00-7

RECORRENTE Adauto Kiyota e Outra
ADVOGADO Bartira Bibiana Stefani
RECORRIDO Fábio Bohmer de Souza
ADVOGADO Antônio Alberto do Vale Cerqueira

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 475 e 476), representação (fl. 174) e preparo (fls. 536/538). Pressupostos específicos A Egr. 2ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 431/447, complementado às fls. 460/463 e 472/474, afastou a extinção do processo sem apreciação de mérito pronunciada em primeiro grau por considerar que a pendência de julgamento de ação criminal levaria à suspensão do processo apenas. Nesse passo, invocou o art. 515, § 3º, do CPC para examinar a matéria por haver prova suficiente produzida. Consignou que era devida à Reclamante indenização por danos morais tendo em vista a configuração de assédio sexual devidamente provado nos autos, condenando os Reclamados solidariamente nos termos dos arts. 932 e 933 do CCB. Os Reclamados interpõem recurso de revista (fls. 476/500) por meio do qual suscitam prefaciais de cerceamento de defesa e negativa de prestação jurisdicional. Invocam os arts. 5º, XXXV, LIV, LV, 93, IX, da Constituição da República; 398, 458, 460, 515, § 3º, do CPC; 832 e 794 da CLT e a Súmula 393 do TST. Colacionam arrestos quanto à gravação de conversa, tida como prova ilícita. Indicam os incs. X e XII do art. 5º da Lei Maior. Não há demonstração de negativa de prestação jurisdicional visto que o Regional delineou todos os motivos que o levaram a acolher a tese obreira no tocante ao dano moral. Incólumes os arts. 93, IX, da Constituição da República; 458, do CPC e 832 da CLT. Em relação aos demais preceitos apontados, não são fundamentos válidos para dar guarida à prefacial em lume nos moldes da OJ 115 da SDI-I do TST. No concernente ao indigitado cerceamento de defesa, melhor destino não têm os Reclamados. A despeito de o Juízo primário não ter examinado os documentos juntados em sede recursal nem o mérito da questão, o Regional consignou que não havia supressão de instância porquanto o art. 515, § 3º, do CPC permitia o exame da matéria pelo Tribunal porque o princípio do duplo grau de jurisdição "enuncia a possibilidade que os litigantes têm de provocar a revisão da decisão de primeiro grau, por meio de recurso, por órgão hierarquicamente superior" (Recursos no Processo do Trabalho, Júlio César Bebber, Ltr, p. 228), ou seja, o reexame é da decisão e não da matéria em si. Malgrado o referido preceito aluda a questão de direito, esta Corte tem aplicado a norma também para os temas probatórios à luz do princípio da celeridade, sendo certo que o apelo esbarra, no particular, na Súmula 221, II, do TST. Incólumes os arts. 398, 460, 515, § 3º, do CPC; 794 da CLT e a Súmula 393 do

TST. No tocante aos documentos juntados pela Reclamante em sede recursal, não há vulneração aos incs. XXXV, LIV e LV do art. 5º da Lei Maior ou contrariedade à Súmula 8 do TST, visto que, como bem pontuou o Colegiado no acórdão às fls. 460/463, tais se referiam a decisões judiciais em que o sócio da Reclamada era Parte (no Conselho de Ética da OAB e em ação criminal); dessarte, ele tinha conhecimento de seu teor. Nem se diga que os Reclamados não puderam apresentar contraprova: em se tratando de decisões alusivas a outros processos, não há como tentar infirmá-las por meio de provas. Por outro lado, os arrestos colacionados para tal fim deservem porque ou são oriundos de fontes não autorizadas pela alínea "a" do art. 896 Consolidado ou são inespecíficos por não aludirem à mesma situação dos autos (Súmula 296/TST). Por fim, asseveram que a gravação de conversa é prova ilícita. Colacionam arrestos e indicam vulneração aos incs. X e XII do art. 5º da Carta Política. Entrementes, consta expressamente do acórdão que o Regional decidiu a questão com esteio em todo o conjunto probatório, inclusive nas decisões da OAB e do Tribunal de Justiça - ação criminal. A mera alusão ao laudo produzido pela autoridade policial (fls. 438/439) não foi o lastro do decisum turmário, razão pela qual não se cogita de vulneração aos preceitos indigitados e de especificidade dos arrestos. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região FSF/a/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00944-2006-015-10-00-5

RECORRENTE Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
ADVOGADO Darcy Maria Gonçalves de Almeida
RECORRIDO José Simas de Souza
ADVOGADO Célia Maria Regis Valente

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 326/327), representação (fl. 309) e preparo (fls. 345/346). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 317/325, deu parcial provimento ao recurso do Reclamante condenando a Reclamada ao pagamento do adicional previsto no art. 71, § 4º, da CLT por ausência de gozo do intervalo intrajornada. Concluiu, com esteio no conjunto probatório dos autos, que o Autor não usufruía do intervalo intrajornada mínimo estabelecido em lei e que o ajuste firmado pelas Partes mediante norma coletiva não tem o condão de afastar o preceito legal, a teor da OJ nº 342 da SDI-1 do TST. Além disso, acresceu à condenação o pagamento da multa do art. 477 da CLT. Dessa decisão recorre de revista a Reclamada (fls. 327/344). Alega que o Regional violou dispositivo constitucional que garante a livre negociação coletiva aos sindicatos quando não acatou a norma coletiva. Insiste na tese de que as CCT's podem estender ou reduzir vantagens, desde que se observem os princípios e garantias constitucionais, com o intuito de melhorar as condições de trabalho. Aponta ofensa aos arts. 7º, VI, XIII, XXVI, e 8º, III e VI, da Carta Política; 71, § 4º, e 818 da CLT; e 333, I, do CPC. Indica contrariedade às Orientações Jurisprudenciais 307 e 342 SBDI-1 do TST. Invoca cláusulas da CCT, bem como colaciona arrestos para o conflito pretoriano. No que concerne à alegação de que o intervalo intrajornada usufruído pelo Autor foi pactuado em norma coletiva, o Regional adotou a tese de que não é possível excluir o intervalo mínimo previsto na CLT por meio de instrumento coletivo. Este entendimento, portanto, não vulnera a literalidade dos incs. VI, XVIII, XXVI do art. 7º da Carta Política, estando em consonância com a OJ 342 da SBDI-I do TST. Por outro lado, ao decidir pelo direito do Autor à referida parcela, o Colegiado o fez com base no suporte fático. Assim, qualquer análise da matéria a respeito importa em revolvimento do conjunto fático dos autos, o que é defeso em sede de recurso de revista, a teor da Súmula 126/TST. Nessa esteira, não se cogita de afronta ao art. 8º, III e VI, da CF e de divergência pretoriana. Quanto à interpretação do § 4º do art. 71 da CLT, o acórdão Regional está em sintonia com o disposto na OJ 307 da SDI-1 do TST, o que atrai a incidência da Súmula nº 333 daquela Corte e inviabiliza o processamento da revista. Não se reconhece a alegada violação dos arts. 333 do CPC e 818 da CLT porquanto não se discute o ônus subjetivo da prova, mas a valoração desta. No caso concreto, a Egr. Turma firmou entendimento com base na prova testemunhal produzida. A pretensão é o revolvimento de fatos e provas (Súmula nº 126 do TST). A invocação de cláusulas de CCT não encontra guarida no art. 896, principalmente por não ser a situação da alínea "b" do referido preceito. No tocante à multa do art. 477 Consolidado, insiste a Reclamada na tese de que o acordo firmado entre as categorias permite, em virtude do grande número de homologações, que as rescisões contratuais sejam efetuadas em vários dias sem a imposição de multa. A pretensão da Parte, assim como exposta, importaria necessariamente no reexame de fatos e provas, o que encontra óbice na Súmula 126/TST e inviabiliza o seguimento do recurso. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/t/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00959-2006-008-10-00-5

RECORRENTE Caixa Econômica Federal - CEF
ADVOGADO Igor Felipe Guskow
RECORRENTE Marlene Corrêa
ADVOGADO Leonardo Miranda Santana
RECORRIDO Os mesmos

DECISÃO: RECURSO DE REVISTA DA RECLAMADA Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 497 e 498), representação (fl. 500) e preparo (fls. 463 e 499). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma deste Regional, por meio do acórdão às fls. 486/496, com-

plementado às fls 553/556, manteve a r. sentença que concluiu não configurada a confiança preconizada no art. 224, § 2º, da CLT porque a função do autor era meramente técnica. Outrossim, pontuou que era irrelevante o fato de o Obreiro ter, espontaneamente, aceitado ocupar o cargo comissionado previsto no PCC, porquanto a confiança se configurava pelas atribuições efetivamente desempenhadas e não pelo que continha a norma empresarial. Nas razões de recurso de revista (fls. 498/537), a Reclamada arguiu violação aos arts. 7º, XXIX, da Constituição Federal e 11, I, da CLT, pelo reconhecimento da prescrição total do direito de ação da Reclamante. Insurge-se, ainda, contra a condenação em horas extras assente na tese de que houve vulneração aos arts. 9º e 224, § 2º, da CLT; 5º, II, XXXVI, 7º, XXVI, e 37, II, da Carta Política; 110 e 442 do CC; 6º, § 1º, da LICC e contrariedade à Súmula nº 102 do TST. Junta paradigmas para estabelecer o conflito pretoriano. Logrou a Reclamada demonstrar divergência válida quanto à sujeição da Autora na hipótese do § 2º do art. 224 da CLT por meio dos arrestos às fls. 511/514, que exprimem tese do TRT da 3ª Região no sentido de que a opção válida do bancário pelo exercício de função comissionada prevista no PCS da Reclamada com jornada de oito horas implica seu enquadramento no dispositivo em comento. Nesse diapasão, a teor da Súmula 285 do TST, fica prejudicada a análise dos demais temas ventilados na revista nesta assentada. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, "a", da CLT). À Recorrida, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. RECURSO DE REVISTA DA RECLAMANTE Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 557 e 560) e representação (fl. 06). À Autora foram estendidas as benesses da gratuidade judiciária (fl. 428). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 486/496, complementado às fls. 553/556, deu provimento em parte ao recurso ordinário interposto pela Reclamada para determinar que seja deduzida da condenação em horas extras a diferença entre a gratificação prevista para a jornada de 8 horas de trabalho e a que seria devida pela prestação de 6 horas. Nas razões de recurso de revista (fls. 560/570), a Reclamante sustenta a impossibilidade da aludida compensação indicando contrariedade às Súmulas 48, 102, VI, e 109 do TST e transcrevendo arrestos no escopo de demonstrar conflito de teses. Aponta, outrossim, ofensa ao art. 369 do CC. Logrou a Reclamante demonstrar potencial contrariedade à Súmula nº 109 do TST, porquanto expressa que o bancário não enquadrado no § 2º do art. 224 da CLT que recebe gratificação de função não pode ter o salário compensado com o valor daquela gratificação. Por conseguinte, nos moldes da Súmula 285 do TST, fica prejudicada a análise dos demais temas ventilados na revista nesta assentada. Ante o exposto, recebo o recurso de revista obreiro (art. 896, "a", da CLT). À Caixa Econômica Federal, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília, 13 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/t/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00981-2006-015-10-00-3

RECORRENTE Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda. - SOE-DUC
ADVOGADO Dáison Carvalho Flores
RECORRIDO COOPSEM - Cooperativa de Serviços Técnicos Empresariais
ADVOGADO Andréa Gonçalves Silva
RECORRIDO UNEDUC - Cooperativa da União de Educadores do Distrito Federal
ADVOGADO Guilherme Rodrigues
RECORRIDO Ana Paula Correa Accioly
ADVOGADO Paulo Renan Pereira Lopes

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 789 e 790), representação (fl. 123) e preparo (fl. 826). Pressupostos específicos A Egr. 1ª Turma deste Regional, por meio do acórdão às fls. 741/752, complementado pela decisão às fls. 784/788, em face das provas produzidas nos autos, concluiu que a primeira Reclamada era a real empregadora por restar provada a subordinação. Considerou ilegal o contrato de terceirização de serviços de professor universitário firmado entre as Reclamadas por ser a atividade primordial da primeira Demandada, razão por que manteve a sentença mediante a qual o Juízo de origem reconheceu o vínculo empregatício entre as Partes. Nas razões de recurso de revista (fls. 790/825), a segunda Reclamada arguiu inicialmente a nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional com fincas em ofensa aos arts. 5º, XXXV, LIV, LV, e 93, IX, da Carta Política; 128 e 460 do CPC e em arrestos. Suscita, ainda, preliminar de julgamento extra petita, com esteio nos arts. 128 e 460 do CPC. No mérito, assevera que o Regional, ao ratificar a sentença que reconheceu o liame laboral entre as Partes, deixou de observar o disposto no art. 442, parágrafo único, da CLT e insiste na tese de que não havia relação empregatícia entre as Partes. Invoca os arts. 2º, 3º, 767 da CLT; 86 da Lei 5764/71; 1º, IV, 174, § 2º, da Constituição Federal e a Súmula 331 do TST. Insurge-se contra a multa aplicada nos declaratórios, pelo que aponta os arts. 538, parágrafo único, do CPC e 5º, incs. XXXV, LIV e LV, da Lei Maior. Não há demonstração de negativa de prestação jurisdicional visto que o Regional delineou todos os motivos que o levaram a acolher a tese obreira no tocante ao vínculo empregatício. Incólumes os arts. 93, IX, da Constituição da República e 832 da CLT. Em relação aos demais preceitos apontados e aos arrestos colacionados, não são fundamento válido para dar guarida à prefacial em lume nos moldes da OJ 115 da SDI-I do TST. No tocante à prefacial de julgamento extra petita, melhor destino não tem a ora Recorrente porquanto a matéria não foi objeto de pronunciamento pelo Regional; sequer constou dos embargos declaratórios opostos. A Reclamada invocou os arts. 128 e 460



do CPC nos embargos como supedâneo da prestação jurisdicional completa e não para dar suporte ao julgamento fora do pedido. Inteligência da OJ 62 da SDI-I do TST e da Súmula 297 do TST. Segue a mesma sorte o pedido de compensação feito no apelo com lastro no art. 767 Consolidado. A questão relativa ao vínculo empregatício foi decidida à luz do contexto probatório produzido, cujo reexame é vedado na atual fase, conforme disposto na Súmula nº 126/TST. Incôlumes, pois, os preceitos legais apontados e a Súmula 331 do TST. Por fim, a aplicação de multa nos declaratórios não ensejou malferimento ao art. 538, parágrafo único, do CPC visto que ficou claro o intento protelatório no manejo do remédio então eleito. Incidência da Súmula 221, II, do TST. Por outro lado, os arestos colacionados desservem ao fim pretendido porque não aludem à mesma situação dos autos nem atacam os azos nodais do acórdão (Súmulas 296 e 23 do TST). Já os incs. XXXV, LIV e LV do art. 5º da Lei Maior são via reflexa porquanto a aplicação de multa é matéria de índole notoriamente infraconstitucional. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/a/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 01075-2006-015-10-00-6

RECORRENTE Nextel Comunicações Ltda.
ADVOGADO Carlos Roberto Siqueira Castro
RECORRIDO Edson José Trentin Tibério
ADVOGADO Horozimbo Alves Ferreira

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram observados os pressupostos extrínsecos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 372 e 376), representação (fls. 57/61) e preparo (fl. 394). Pressupostos específicos A Egr. 1ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 344/354, complementado às fls. 368/371, dentre outras questões, consignou que o ônus da prova acerca da equiparação salarial era Empresa porquanto, em contestação, alegou fato impeditivo ao direito perseguido, notadamente a diferença de especialização, qualificação e perfeição técnica entre Autor e Paradigma. Com efeito, o Juízo acolheu o pleito obreiro porque, além de o preposto desconhecer os fatos, a prova oral produzida foi dividida; assim, pelo ônus da prova, a Reclamada não teria se desincumbido a contento. A Reclamada interpõe recurso de revista (fls. 376/393) por meio do qual suscita prefacial de negativa de prestação jurisdicional com esteio nos arts. 5º, LIV, LV, 93, IX, da Constituição da República; 535 do CPC; 832 e 897-A da CLT e em arestos. No tocante à equiparação salarial, aponta vulneração aos arts. 461 e 818 da CLT; 333, I, do CPC; 5º, II, XXXVI, LIV, LV, da Lei Maior e contrariedade à Súmula 6, III, do TST. Transcreve modelos para estabelecer confronto pretoriano. Não há demonstração de negativa de prestação jurisdicional visto que o Regional delineou todos os motivos que o levaram a acolher a tese obreira no concernente à equiparação salarial, inclusive à luz do encargo probatório. Incôlumes os arts. 93, IX, da Constituição da República e 832 da CLT. Em relação aos demais preceitos apontados e aos arestos transcritos, não são fundamento válido para dar guarida à prefacial em lume nos moldes da OJ 115 da SDI-I do TST. No concernente ao ônus da prova, o apelo esbarra na Súmula 221, II, do TST visto que o Colegiado expressamente dispôs que o encargo era da Reclamada por ter invocado fato impeditivo ao direito perseguido. Logo, não há falar em vulneração aos arts. 818 da CLT e 333, I, do CPC. Não é demais ressaltar que o entendimento regional é harmônico com a Súmula 6, VIII, do TST, circunstância que inviabiliza a revista diante do que preconiza o § 5º do art. 896 Consolidado. Está patente no v. acórdão que o deferimento da equiparação salarial se deu porque a Reclamada não logrou se desincumbir do encargo probatório que lhe competia na medida em que o Preposto, ao desconhecer os fatos, fez com que incidisse a confissão ficta à espécie. Como a prova oral foi dividida, a jurisprudência, em casos tais, é no sentido de solucionar a lide com base no ônus probatório. Logo, o posicionamento adotado no decisum não fere a literalidade dos arts. 461 da CLT e 5º, II, XXXVI, LIV, LV, da Lei Maior (esses sequer são via direta), nem contraria a Súmula 6, III, do TST. Os arestos colacionados, por seu turno, esbarram na Súmula 23 do TST na medida em que não enfrentam o azo norteador do acórdão quanto ao ônus probatório em virtude da prova rateada. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região FSF/a/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 01175-2006-020-10-00-8

RECORRENTE Caixa Econômica Federal
ADVOGADO Osival Dantas Barreto
RECORRIDO Hamilton Vaz do Nascimento
ADVOGADO Marcel Batista Yokomizo

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 736 e 737), representação (fl. 201) e preparo (fls. 613 e 742). Pressupostos específicos A Egr. 2ª Turma deste Regional, por meio do acórdão às fls. 714/721, complementado às fls. 733/735, rejeitou a prejudicial de prescrição e manteve a r. sentença que concluiu não configurada a confiança preconizada no art. 224, § 2º, da CLT porque a função do Autor era meramente técnica. Outrossim, pontuou que era inaplicável a norma interna da Empresa (PCS) porque as atribuições efetivamente realizadas pelo Reclamante não eram de confiança (fl. 717). Nas razões de recurso de revista (fls. 760/798), a Reclamada arguiu a nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional com fincas em ofensa aos arts. 5º, LV, LIV, 93, IX, da Constituição Federal e em arestos. Insurge-se contra a condenação em horas extras assente na tese de que houve vulneração aos arts. 9º e 224, § 2º, da CLT; 5º, II, XXXVI, 7º, XXVI, e 37, II, da Carta Política; 6º, § 1º, da LICC e contrariedade à Súmula nº 102 do TST. Junta paradigmas para

estabelecer o conflito pretoriano. Logrou a Reclamada demonstrar divergência válida quanto à sujeição do Autor na hipótese do § 2º do art. 224 da CLT por meio dos arestos às fls. 757/760, que exprimem tese do TRT da 3ª Região no sentido de que a opção válida do bancário pelo exercício de função comissionada prevista no PCS da Reclamada com jornada de oito horas implica seu enquadramento no dispositivo em comento. Nesse diapasão, a teor da Súmula 285 do TST, fica prejudicada a análise dos demais temas ventilados na revista nesta assentada. Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, "a", da CLT). Ao Recorrido, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/l/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 01200-2006-003-10-00-8

RECORRENTE CEB Distribuição S.A.
ADVOGADO Alexis Turazi
RECORRIDO Edilton Oliveira Guerreiro
ADVOGADO Patrícia Junqueira Santiago

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 241 e 242), representação (fl. 93) e preparo (fls. 186 e 257). Pressupostos específicos A Egr. 2ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 209/216, complementado às fls. 238/240, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada e concluiu que as parcelas de natureza salarial deverão compor a base de cálculo do adicional de periculosidade dos eletricitários. Afastou a aplicação do disposto no art. 193 da CLT sob o fundamento de que o direito ao adicional de periculosidade dos eletricitários é regido pela Lei nº 7.369/85. Obs- tou, por outro lado, a tese da inconstitucionalidade da Súmula nº 191 do TST e da Lei nº 7.369/85 e firmou que as súmulas não se sujeitam ao princípio da irretroatividade visto que expressam o entendimento jurisprudencial dos Tribunais. Nas razões de recurso de revista (fls. 242/256), a Reclamada insiste na tese de que o adicional de periculosidade incide exclusivamente sobre o salário-base. Redargüi a inconstitucionalidade da Súmula nº 191 do TST e não se conforma com sua aplicação retroativa. Indica afronta aos arts. 2º, 5º, caput, incs. II, XXXVI e LV, e 22, I, da Constituição Federal; 193, § 1º, da CLT e 1º da Lei nº 7.369/85. Argumenta, com base em divergência jurisprudencial, que a verba referente ao adicional de condutor autorizado possui natureza indenizatória, sendo incabível sua inclusão na base de cálculo do adicional de periculosidade. A arguição de inconstitucionalidade da Súmula nº 191 do TST não encontra respaldo na Constituição Federal e não tem cabimento à luz do art. 896 da CLT. Também não tem supedâneo nesse dispositivo a alegação de impossibilidade de aplicação retroativa do verbete sumular. Sob o enfoque da revista pela alínea "c" do permissivo consolidado, o apelo não se viabiliza, pois há impossibilidade de reconhecimento de pretensa afronta direta ao art. 5º, II, do Texto Fundamental, dado que o princípio nele insculpido mostra-se como norma geral do ordenamento jurídico pátrio, sendo necessária a análise da ocorrência de violação de norma infraconstitucional para que se reconheça, somente de maneira indireta ou reflexa, afronta ao seu texto. Notório que o v. acórdão atacado encerra consonância com os termos da Súmula nº 191 e da Orientação Jurisprudencial nº 279 da SBDI-1, ambas do Col. TST, que consagraram o entendimento de que o cálculo do adicional de periculosidade dos eletricitários efetua-se levando em conta a totalidade das parcelas de natureza salarial percebidas. Incôlumes os arts. 193, § 1º, da CLT e 1º da Lei nº 7.369/85. Observa-se, pois, a disposição inserta no § 5º do art. 896 da CLT. De toda forma, ad argumentandum tantum, impende assinalar que não restou demonstrada a alegada ofensa aos arts. 2º, 5º, caput, XXXVI e LV, e 22, I, todos da Lei Maior, que estabelecem o Estado Democrático de Direito e a separação dos Poderes, o que garante o princípio da isonomia, o direito adquirido, a coisa julgada, a ampla defesa, o contraditório e a competência legislativa da União, visto que a decisão do Egr. TRT está fundamentada em norma infraconstitucional (art. 1º da Lei 7.369/85) que regulamentou a concessão do adicional de periculosidade para os empregados eletricitários. Quanto ao adicional de condutor autorizado, verifica-se ausência de interesse recursal, visto que a Reclamada não foi sucumbente no particular. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/sao/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 01349-2005-003-10-00-6

RECORRENTE Brasil Telecom S.A.
ADVOGADO Osmar Mendes Paixão Côrtes
RECORRIDO Sebastiana Lemes Alarcão
ADVOGADO Gustavo Arthur Coelho Lôbo de Carvalho

DECISÃO: RECURSO DE REVISTA DA RECLAMANTE Pressupostos genéricos O recurso de revista foi interposto no prazo legal (fls. 670 e 676), sendo regular a representação processual (fl. 09). Pressupostos específicos A egrégia 2ª Turma arbitrou em R\$40.000,00 (quarenta mil reais) a condenação imposta à reclamada a título de danos morais. Consignou como critérios para a fixação da indenização pelo dano decorrente do acidente de trabalho, a gravidade do mal causado, a duração da situação experimentada, o seu desfecho, as repercussões no cotidiano daquele que o sofreu, o grau de culpa do empregador e a situação econômica das partes. Recorre de revista a reclamante almejando a majoração da condenação. Alega, em resumo, que o valor estabelecido pelo v. acórdão violou os artigos 5º, X, e 7º, XXXVIII, da Constituição da República, 186 e 927, parágrafo único, do Código Civil e 157 da CLT, na medida em que desconsiderados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Colaciona aresto para confronto de teses. Sem razão, contudo. Consta no artigo 944 do Código Civil Brasileiro que a indenização será medida pela extensão

da lesão. Assim, para rever o montante da reparação, haveria de, necessariamente, realizar novo exame da adequação daquele valor à extensão dos danos, exame esse, por sua vez, somente possível mediante análise minuciosa das provas dos autos, o que é vedado na atual fase, ante os termos na Súmula nº 126 do col. TST. Nesse contexto, incôlumes os preceitos indicados como vulnerados. Sob o prisma da alínea "a" do artigo 896 da CLT, o apelo, de igual modo, não prospera, haja vista a inespecificidade do paradigma à fl. 685, por contemplar acidente de trabalho decorrente de LER/DORT (Súmula nº 296/TST). A tal modo, denego seguimento ao recurso de revista operário. RECURSO DE REVISTA DA RECLAMADA Pressupostos genéricos O recurso de revista é tempestivo (fls. 727 e 728), foi subscrito por advogado devidamente habilitado (fls. 715/717) e o depósito recursal e as custas processuais foram regularmente recolhidos (fls. 749 e 609/750/751, respectivamente). Pressupostos específicos Preliminar de Negativa de Prestação Jurisdicional Sob pena de ofensa aos artigos 5º, XXXV e LV e 93, IX, da Constituição Federal, 458 do CPC e 832 da CLT, alega a reclamada a nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional. Sustenta que a egrégia 2ª Turma, nada obstante a oposição dos pertinentes embargos de declaração, não sanou as omissões existentes no v. julgado de fls. 655/669. Razão não lhe assiste. Ab initio, convém assinalar que os incisos XXXV e LV, do artigo 5º da Constituição da República, não constituem fundamento válido para a admissibilidade do recurso de revista, em se tratando da preliminar em epígrafe, conforme dispõe a Orientação Jurisprudencial nº 115 da SBDI-1 do col. Tribunal Superior do Trabalho. A pretendida nulidade do v. decisum por negativa de prestação jurisdicional em face da decisão dos embargos declaratórios, com a devida vênia, não se viabiliza. Primeiramente, cabe consignar, por oportuno, que é entendimento assente de nossa jurisprudência que o Órgão judicial, para expressar a sua convicção, não precisa retrucar todas as razões ventiladas pela parte. A sua fundamentação pode ser concisa, pronunciado-se acerca do motivo que, por si só, entendeu suficiente para a composição do litígio. Pois bem. No caso sob exame, o v. acórdão regional expendeu todas as razões que resultaram no reconhecimento de lesões à saúde da autora, em virtude de doenças contraídas no curso do contrato de emprego firmado com a ré; na responsabilidade civil da empregadora, em razão das condições inadequadas de trabalho e da manifesta ausência de qualquer procedimento preventivo para evitar o acidente; e na fixação da indenização por danos morais em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). A tal modo, tendo a jurisdição sido prestada mediante decisão suficientemente motivada, conquanto contrária a pretensão da recorrente, não há falar em afronta aos artigos 458 do CPC, 832 da CLT e 93, IX, da Carta Magna, razão pela qual nego seguimento ao recurso de revista, no particular. Danos morais. Acidente de Trabalho Alega a reclamada ausência de nexo causal entre o labor e a enfermidade, além da manifesta falta de dolo e culpa por sua parte a justificar a condenação imposta. Indica ofensa aos artigos 818 da CLT, 128 e 460 do CPC, 186, 187 e 927 do Código Civil, 5º, II e X, da Carta Magna e 337 do Decreto nº 3.048/99, assim como junta arestos para dissenso pretoriano. Sem razão, todavia. O v. acórdão turmatório, com arrimo no conjunto fático-probatório dos autos, concluiu que o nexo de causalidade encontrava-se irrefutavelmente co-nexo com as atividades desempenhadas pela autora e que restou suficientemente provada a culpa da ré pelo acidente de trabalho. Ora, a pretensão da recorrente, assim como exposta, importaria necessariamente no reexame de fatos e provas, o que encontra óbice na Súmula nº 126/TST e inviabiliza o seguimento do recurso. Sob o pálio da alínea "a" do artigo 896 consolidado, o apelo, de igual modo, não prospera, uma vez que os arestos trazidos para cotejo de teses esbarram nos entendimentos sedimentados nas Súmulas nºs 23 e 296 da col. Superior Corte Trabalhista. Em assim sendo, nego seguimento ao recurso de revista patronal, no particular aspecto. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento aos recursos de revista. Publique-se. Brasília, 12 de novembro de 2007. MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON Juiz Vice-Presidente do TRT/10ª Região

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 01479-2006-103-10-00-8

RECORRENTE Furnas Centrais Elétricas S.A.
ADVOGADO Lycurgo Leite Neto
RECORRIDO Construtora e Elétrica Saba Ltda. (SABA Transmissão & Distribuição)
ADVOGADO André Luiz de Mattos
RECORRIDO Roberto Ulisses dos Santos
ADVOGADO Divino Cavalheiro Leite

DECISÃO: Pressupostos genéricos Presentes os pressupostos de admissibilidade recursal, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 243 e 245), representação (fls. 37 e 38) e preparo (fls. 184, 185 e 256). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 219/225, complementado às fls. 238/242, manteve a sentença mediante a qual o Juízo de origem condenou a segunda Reclamada, de forma subsidiária, a pagar as parcelas de-feridas ao Autor. Recorre de revista a segunda Reclamada - FURNAS - (fls. 245/255). Suscita preliminar de ilegitimidade passiva ad causam e requer sua exclusão da lide com fincas no art. 5º, inc. II, da Carta Magna. No mérito, pugna pelo afastamento da responsabilidade subsidiária quanto ao pagamento dos créditos reconhecidos em favor do Reclamante, aduz a inaplicabilidade da Súmula 331 do TST por ser considerada dona de obra e não empreiteira e aponta violação dos arts. 5º, inc. II, 22, incs. I e XXVII, e 37, incs. II e XXI, da Lei Republicana; 61 e 71 da Lei 8.666/93 e 265 do CCB, bem como contrariedade à Súmula 331 e à OJ 191 da SBDI-1, ambas do Col. TST. Transcreve arestos no escopo de caracterizar dissenso de teses. No que diz respeito à matéria referente à ilegitimidade passiva ad causam, gizo que sua arguição vem lastreada unicamente em afronta ao art. 5º, inc. II, da Constituição da República, o que desserve para fundamentar a prefacial em comento, nos termos do art. 896 da CLT.

Em relação ao art. 22, incs. I e XXVII, da Lei Maior, o Egr. Regional não vulnerou a literalidade de seu texto na medida em que a aplicação de Súmula da Corte Superior não se enquadra em conduta de legislar, mas tão-somente de pacificar entendimento sobre determinada matéria. O art. 37, inc. II, da Carta Magna, por sua vez, não alude à hipótese dos autos porque não houve discussão acerca de vínculo empregatício com a Administração Pública. Quanto ao argumento no sentido de que a Recorrente seria dona da obra, o recurso é incabível, sob o ângulo das alegadas violações e contrariedades apontadas, porque demandaria revolvimento de fatos e provas, o que é defeso nesta fase extraordinária a teor da Súmula 126/TST. Não se verifica, também, violação dos arts. 37, inc. XXI, da CF/88; 61 e 71, § 1º, da Lei 8666/93 porquanto a responsabilidade subsidiária do ente público pelos débitos trabalhistas contraídos pela Empresa prestadora dos serviços encontra fundamento na interpretação sistemática da legislação trabalhista, inclusive de seus princípios, que possuem caráter protecionista. Com efeito, é patente que o v. acórdão regional está em consonância com a Súmula nº 331, IV, do TST, a obstar o recurso pelo art. 896, § 5º, da CLT. Também aqui não há falar em dissenso jurisprudencial válido. Quanto à alegada ofensa ao art. 265 do CCB, o recurso não se viabiliza visto que nos autos não se discute a matéria à luz da responsabilidade solidária. Inteligência da Súmula 297/TST. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/sao/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00005-2007-006-10-00-0

RECORRENTE Caixa Econômica Federal - CEF
ADVOGADO Maria Eliza Nogueira da Silva
RECORRIDO Lázaro Pires da Silva
ADVOGADO Ulisses Riedel de Resende

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 192 e 194), representação (fl. 197) e preparo (fls. 146, 148 e 196). Pressupostos específicos A Egr. 1ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 182/191, negou provimento ao recurso da Reclamada. Afastou a pre-judicial de prescrição com fundamento na Súmula 327 do TST e, no mérito, manteve a r. sentença primária que condenou a Reclamada a aplicar ao benefício auxílio-alimentação percebido pelo Autor os mesmos percentuais de reajustes que incidiram sobre o auxílio-cesta-alimentação. Concluiu que o novo benefício possui a mesma natureza jurídica do auxílio-alimentação e foi instituído numa tentativa de burlar o direito dos inativos de receberem a parcela em igualdade de condições com os empregados ativos. Nas razões de recurso de revista (fls. 198/231), a Reclamada sustenta que o benefício ceste-alimentação, criado por meio de instrumento normativo, é devido apenas aos empregados da ativa e possui natureza indenizatória. Aponta violação aos arts. 5º, II, 7º, XXVI, e 8º, III, da Constituição Federal e 114 do CCB. Colaciona arestos para estabelecer o conflito pretoriano. Na esteira da atual jurisprudência do Col. Tribunal Superior do Trabalho, que firmou entendimento no sentido de que a extensão do auxílio-cesta-alimentação aos aposentados afronta o disposto no art. 7º, XXVI, da Constituição Federal, conclui-se que a Reclamada logrou demonstrar potencial ofensa ao referido dispositivo constitucional (Precedentes: TST- RR-1315-2004-002- 22-00, DJ de 29.9.2006; E-RR-1311-2004-002-03-00, DJ de 6.10.2006 e RR-1281-2004-107-03-00, DJ de 13.10.2006). Ante o exposto, recebo o recurso de revista (art. 896, § 6º, da CLT). Ao Recorrido, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/s/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00142-2007-002-10-00-0

RECORRENTE Brasil Telecom S.A.
ADVOGADO José Alberto Couto Maciel
RECORRIDO Trinos Comércio e Serviços Ltda. - ME
ADVOGADO Ivan Anísio Brito
RECORRIDO Hudson Vaz Monteiro
ADVOGADO Osvaldo Elias da Silva

DECISÃO: 1. PRESSUPOSTOS GENÉRICOS Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 261 e 262), representação (fls. 35/36 e 38) e preparo (fls. 228/229). 2. PRESSUPOSTOS ESPECÍFICOS BRASIL TELECOM S/A interpôs recurso de revista contra o v. acórdão às 248 e 259/260, alegando, em preliminar, nulidade da decisão por negativa de prestação jurisdicional e carência de ação por ilegitimidade passiva e, no mérito, violação aos arts. 5º, II, da CF e 94 da Lei 9.472/97, bem como aos arts. 927 do CC, 5º, XLV, da CF e 477 da CLT. Deduz, ainda, dissenso jurisprudencial em relação à condenação subsidiária ao pagamento da multa por atraso na quitação das verbas rescisórias. 2.1 Negativa de prestação jurisdicional Alega a recorrente que o acórdão regional foi omissão na apreciação do art. 60, § 1º, da Lei 9.472/97, bem como na alegada violação ao art. 927 do CC e 5º, XLV, da CF, apesar de opostos embargos de declaração para sanar o vício em questão. Aduz que, em vista da Súmula 297 do TST, impunha-se o pronunciamento do Tribunal a respeito. Inadmissível o recurso, neste particular. Em face do disposto no art. 896, § 6º, da CLT, só caberá recurso de revista em causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo por contrariedade à súmula do TST ou violação direta à Constituição. Dessa forma, ainda que omissão fosse o acórdão, restaria impossibilitado o exame do recurso de revista por violação aos arts. 60 da Lei 9.472/97 e 927 do Código Civil. Quanto à suposta violação ao art. 5º, XLV, da CF, também deixo de admitir o recurso, pois a matéria tratada neste dispositivo é absolutamente diversa daquela versada nos autos. 2.2 Carência de ação - ilegitimidade passiva ad causam Alega a recorrente violação aos arts. 267, I e IV, e 295, II, ambos do CPC, bem como à Súmula 331 do TST. Quanto à violação aos dispositivos

legais, vedado o conhecimento do recurso de revista, em face da restrição imposta no art. 896, § 6º, da CLT. Em relação à Súmula 331 do TST, deixo de admitir o recurso por não vislumbrar a violação alegada, uma vez que, diversamente do exposto pela recorrente, o entendimento preconizado naquela súmula não é aplicável somente aos casos de terceirização ilícita, mas também às hipóteses de terceirização regular em que há o inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador, conforme o caso destes autos. 2.3 Violação ao art. 5º, II, da CF e ao art. 94 da Lei 9.472/97 Aduz a recorrente que "O v. acórdão recorrido viola o artigo 5º, inciso II (princípio da legalidade), da Carta Magna, posto que não restaram comprovados os requisitos para a caracterização da relação empregatícia previstos nos artigos 2º e 3º da CLT. Alega, ainda, violação ao art. 94 da Lei 9.472/97. Segundo entendeu o Colegiado, a condenação subsidiária da reclamada ocorreu não por restar configurada relação empregatícia entre ela e o reclamante, mas em razão da "...culpa in eligendo e da culpa in vigilando, ante o comportamento omissivo e irregular da contratante em não fiscalizar a empresa contratada...". Assim sendo, tenho por inadmissível o recurso de revista com base em violação ao art. 5º, II, da CF. Alega a recorrente, ainda, violação ao art. 94 da Lei 9.472/97, análise que ora resta vedada, em face da limitação estabelecida no art. 896, § 6º, da CLT. 2.4 Multa do art. 477 da CLT Por fim, sustenta a reclamada violação ao art. 477 da CLT, transcrevendo ainda aresto do egr. TRT da 4ª Região para demonstrar dissenso jurisprudencial em relação à condenação subsidiária do tomador de serviços ao pagamento de multa por atraso na quitação das verbas rescisórias. Vedado o conhecimento do recurso também neste tópico, em razão da restrição imposta no art. 896, § 6º, da CLT. 3. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Brasília, 12 de novembro de 2007. Publique-se. MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00326-2007-020-10-00-1

RECORRENTE Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF
ADVOGADO André Luiz Vieira de Melo
RECORRIDO Eliton Geraldo de Oliveira
ADVOGADO Adriano Souza Nóbrega

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos de admissibilidade, inclusive aqueles atinentes a prazo (fls. 490 e 491), representação (fl. 46) e preparo (fls. 456 e 513/514). Pressupostos específicos A Egr. 1ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 479, complementado às fls. 488/489, negou provimento ao recurso interposto pela Reclamada, mantendo na íntegra a r. sentença. Recorre de revista a Demandada, às fls. 491/512. Sustenta ser indevida a condenação imposta sob o argumento de que a redução do intervalo intrajornada para 30 minutos decorreu de previsão em norma coletiva regularmente pactuada com o Sindicato obreiro. Aduz que, mantida a decisão atacada, o adicional deve incidir apenas sobre a meia hora de intervalo laborada sob pena de enriquecimento sem causa. Indigita ofensa aos arts. 5º, LIV, 7º, XXVI, e 8º, I, III, VI, todos da Carta Magna e 614 da CLT. Colaciona arestos para o confronto pretoriano. De início, impende assinalar que, em se tratando de procedimento sumaríssimo, nos termos do § 6º do art. 896 da CLT, somente admite-se recurso de revista por violação a dispositivo da Constituição Federal e contrariedade a Súmula do Col. TST. Desta forma, inviável o apelo sob o ângulo da alegada ofensa ao art. 614 da CLT, bem como em razão da pretendida demonstração de dissenso jurisprudencial. Incontrverso nos autos que o Obreiro se ativava em jornada superior a 6 horas e gozava intervalo para repouso e alimentação de apenas trinta minutos. Deste modo, o v. acórdão, ao decidir pelo direito do Autor à parcela intervalo intrajornada no período declinado, observou a literalidade do art. 71, caput e § 4º, da CLT. Por outro lado, as conclusões de que a concessão do intervalo apenas de modo parcial enseja o pagamento total do período correspondente e de que convenção coletiva não pode contemplar sua redução encerram estrita observância ao estabelecido nas Orientações Jurisprudenciais nºs 307 e 342 do Col. TST, respectivamente. Obice da revista, portanto, diante da Súmula nº 333 da Corte Superior Trabalhista. Assim, não há falar em violação dos arts. 5º, LIV, 7º, XXVI, e 8º, I, III e VI, do Texto Fundamental. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 13 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/af/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00673-2007-016-10-00-5

RECORRENTE CEB Distribuição S.A.
ADVOGADO Danielle Martins Schröder
RECORRIDO Celso Henrique Ribeiro
ADVOGADO Ulisses Borges de Resende

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 197 e 198), representação (fl. 76) e preparo (fls. 169/170, 171 e 209). Pressupostos específicos A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 189/196, à luz da dicção do art. 1º da Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, gizou que o adicional de periculosidade tem por base todas as verbas de cunho salarial percebidas pelo Autor. Afastou a tese da inconstitucionalidade da Súmula nº 191 do Col. TST e afirmou que ela não se sujeita ao princípio da irretroatividade, mesmo porque o pleito inicial veio ancorado no preceito legal acima citado. Nas razões de recurso de revista, às fls. 198/208, a Reclamada insiste na tese de que o adicional de periculosidade incide exclusivamente sobre o salário-base, reitera a alegação de inconstitucionalidade da Súmula nº 191 do TST e não se conforma com sua aplicação retroativa. Aponta violação dos arts. 2º, 5º, caput e incs. II, XXXVI e LV, 22, inc. I, da Carta Magna; 193, caput e § 1º, da CLT

e 1º da Lei 7.369/85. Nos termos do § 6º do art. 896 da CLT, "nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República". Nesse quadro, inviabilizado o processamento do apelo à luz da alegada afronta aos arts. 193, caput e § 1º, da CLT e 1º da Lei 7.369/85, porquanto em desarmonia com aquele permissivo celetário. Por sua vez, o v. acórdão atacado encerra consonância com os termos da Súmula nº 191 e da Orientação Jurisprudencial nº 279 da SBDI-1, ambas do Col. TST, que consagram o entendimento de que o cálculo do adicional de periculosidade dos eletricitários efetua-se levando em conta a totalidade das parcelas de natureza salarial percebidas pelo Demandante. Observa-se, pois, a disposição inserta no § 5º do art. 896 da CLT e na Súmula nº 333 do Col. TST. Cabe assinalar que os arts. 2º, 5º, caput, incs. II, XXXVI e LV, e 22, inc. I, do Texto Fundamental mostram-se via reflexa para o fim pretendido na medida em que a controvérsia foi decidida com base em lei infraconstitucional e em construção jurisprudencial, que apenas reflete a sedimentação de tese pela instância superior. Com efeito, tendo o Regional consignado que o direito perseguido pelo Reclamante tinha guarida nos ditames do art. 1º da Lei 7.369/85 (mais amplo que o art. 193 Consolidado), observou o que preconiza o inc. XXXVI do art. 5º da Carta Magna, ao contrário do que sustenta a Recorrente. Assinale-se que a arguição de inconstitucionalidade da Súmula nº 191 do Col. TST não encontra respaldo na Constituição Federal e não tem cabimento à luz do art. 896 Consolidado. Também não tem supedâneo nesse dispositivo a alegação de impossibilidade de aplicação retroativa do verbete sumular. Nesse quadro, não há falar em lesão aos preceitos constitucionais invocados. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/sao/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00678-2007-004-10-00-8

RECORRENTE CEB Distribuição S.A.
ADVOGADO Alexis Turazi
RECORRIDO Wagner da França Cordeiro
ADVOGADO Ulisses Borges de Resende

DECISÃO: Pressupostos genéricos Foram atendidos os pressupostos genéricos, inclusive aqueles atinentes a tempestividade (fls. 142 e 143), representação (fl. 51) e preparo (fls. 111, 112 e 160). Pressupostos específicos A Egr. 2ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 135/141, à luz da dicção do art. 1º da Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985, negou provimento ao recurso ordinário da Reclamada e gizou que o adicional de periculosidade tem por base todas as verbas de cunho salarial percebidas pelo Autor. Afastou a tese da inconstitucionalidade da Súmula nº 191 do Col. TST e afirmou que ela não se sujeita ao princípio da irretroatividade, mesmo porque o pleito inicial veio ancorado no preceito legal acima citado. Decidiu, ainda, dar provimento ao recurso ordinário adesivo do Reclamante para incluir na base de cálculo do adicional de periculosidade o auxílio-transporte em razão de tal verba compor a base de cálculo do FGTS, o que transmutaria a sua natureza jurídica. Nas razões de recurso de revista, às fls. 143/159, a Reclamada insiste na tese de que o adicional de periculosidade incide exclusivamente sobre o salário-base, reitera a alegação de inconstitucionalidade da Súmula nº 191 do TST e não se conforma com sua aplicação retroativa. Argumenta, com base em divergência jurisprudencial, que o auxílio-transporte não tem natureza salarial, devendo ser excluído da base de cálculo do adicional de periculosidade. Aponta violação dos arts. 2º, 5º, caput, incs. II, XXXVI e LV, 22, inc. I, da Carta Magna e 193, caput e § 1º, da CLT. Nos termos do § 6º do art. 896 da CLT, "nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, somente será admitido recurso de revista por contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição da República". Nesse quadro, inviabilizado o processamento do apelo à luz da alegada afronta ao art. 193, caput e § 1º, da CLT e do dissídio jurisprudencial, porquanto em desarmonia com aquele permissivo celetário. Por sua vez, o v. acórdão atacado encerra consonância com os termos da Súmula nº 191 e da Orientação Jurisprudencial nº 279 da SBDI-1, ambas do Col. TST, que consagram o entendimento de que o cálculo do adicional de periculosidade dos eletricitários efetua-se levando em conta a totalidade das parcelas de natureza salarial percebidas pelo Demandante. Observa-se, pois, a disposição inserta no § 5º do art. 896 da CLT e na Súmula nº 333 do Col. TST. Cabe assinalar que os arts. 2º, 5º, caput, incs. II, XXXVI e LV, e 22, inc. I, do Texto Fundamental mostram-se via reflexa para o fim pretendido na medida em que a controvérsia foi decidida com base em lei infraconstitucional e em construção jurisprudencial, que apenas reflete a sedimentação de tese pela instância superior. Com efeito, tendo o Regional consignado que o direito perseguido pelo Reclamante tinha guarida nos ditames do art. 1º da Lei 7.369/85 (mais amplo que o art. 193 Consolidado), observou o que preconiza o inc. XXXVI do art. 5º da Carta Magna, ao contrário do que sustenta a Recorrente. Assinale-se que a arguição de inconstitucionalidade da Súmula nº 191 do Col. TST não encontra respaldo na Constituição Federal e não tem cabimento à luz do art. 896 Consolidado. Também não tem supedâneo nesse dispositivo a alegação de impossibilidade de aplicação retroativa do verbete sumular. Nesse quadro, não há falar em lesão aos preceitos constitucionais invocados. Ante o exposto, denego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília, 9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT 10ª Região FSF/sao/ap



TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00090-2007-007-10-00-3

Recorrente	Andrea Dayse Bochi
Advogado	Fernando Guimarães Mendes
Recorrido	Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social - ANASPS
Advogado	Carla Rodrigues da Cunha Lôbo

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 05/10/2007 - fl. 134; recurso apresentado em 15/10/2007 - fl. 137). Regular a representação processual (fl. 86). Dispensado o preparo (fl. 87). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS VÍNCULO EMPREGATÍCIO TRABALHADOR AUTÔNOMO Alegação(ões): - ofensa aos arts. 2º, 3º, 769 e 818 da CLT e 333, inc. II, do CPC; - divergência jurisprudencial. A Egr. 3ª Turma deste Regional, por meio do acórdãos fls. 119/121, complementado às fls. 131/133, ante o depoimento pessoal da Reclamante e a par dos elementos cognitivos colacionados aos autos,concluiu que a relação laboral havida entre as Partes desenvolveu-se sob a modalidade de trabalho autônomo. Consignou ter a Autora confessado a inexistência do liame empregatício ao fundamento expresso, à fl. 119, que: RELAÇÃO DE EMPREGO. PROVA. É bem verdade que, tendo sido admitida a prestação de labor, caia sobre a demandada o ônus da prova quanto ao tema (CPC, art. 333, II). Mas, se a própria obreira reclamante admite em depoimento que, a princípio, foi sim contratada para a prestação de serviços autônomos, e se não há nos autos indicativo qualquer de modificação nas condições iniciais de uma prestação autônoma de serviços, deve-se concluir pela inexistência de relação de emprego entre as partes. Recorre de revista a Reclamante (fls. 137/164) assente na tese do não-reconhecimento do vínculo de emprego. Não se vislumbra a alegada afronta aos arts. 2º e 3º da CLT, porque o Colegiado, com arrimo no depoimento da Reclamante e na distribuição do ônus da prova, concluiu pela prestação de serviços de forma autônoma.Tal interpretaçãoconstitui razoável exegese dos arts. 2º, 3º e 818 da CLT e 333 do CPC. Ademais, a pretensão da Autora, assim como exposta, importaria necessariamente no reexame de fatos e provas, o que encontra óbice na Súmula nº 126/TST e inviabiliza o seguimento do recurso.Nesse contexto, incólumes os preceitos supra-referidos, bem como desnecessária a análise dos arestos colacionados para o cotejo de teses. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,9 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00203-2007-011-10-00-0

Recorrente	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF
Advogado	André Luiz Vieira de Melo
Recorrido	Lísa Limiko Fukushima e Outro
Advogado	Adriano Souza Nóbrega

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 05/10/2007 - fl. 369; recurso apresentado em 15/10/2007 - fl. 370). Regular a representação processual (fl. 396). Satisfeito o preparo (fls. 284, 309, 310/311 e 394/395). PRESSUPOSTOS INTRINSECOS REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL - PRELIMINAR DE IRREGULARIDADE PRELIMINAR DE NULIDADE - NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL Alegação(ões): - violação dos arts. 5º, II, XXXIV, XXXV, LIV, LV, e 93, IX, da CF; - ofensa aos arts. 13, 37, 154, 244 e 250 do CPC. A Egr. 2ª Turma deste Regional, por meio do acórdão às fls. 367/368, não conheceu do recurso da Reclamada por irregularidadede representação. Pontuouque o advogado que subscreveu o recurso ordinário não possui procuração nos autos nem restouconfigurada a ocorrência de mandato tácito. Recorre de revista a Reclamada. Requer a nulidade do acórdão por negativa de prestação jurisdicional e cerceamento de defesa ao argumento de que nesta Especializada não se procede com tamanha rigidez. Sustenta que incumbia à Egr. Turma intimar a Recorrente para regularizar a representação processual. A entrega da prestação jurisdicional foi plena. A Egr. Turma não conheceu do recurso interposto pela Parte com supedâneo na Súmula nº 383 do TST, que expressamente veda a regularização da representação processual na instância recursal. Não há que se falar, desse modo, em ausência de fundamentação ou cerceamento de defesa. Com efeito, estando a decisão em consonância com Súmula do TST, resta inviolizado o processamento da revista em face do disposto no art. 896, § 5º, da CLT. Não há que se falar, assim, em violação dos preceitos constitucionais e legais apontados pela Parte nem em dissenso de teses apto ao processamento do apelo. INTERVALO INTRAJORNADA Alegação(ões): - violação dos arts. 5º, LIV, 7º, XXVI, e 8º, I, II e III, da CF; - ofensa ao art. 614 da CLT; - divergência jurisprudencial. O recurso ordinário da Reclamada não foi conhecido ante a irregularidade de representação. Logo, o mérito sequer foi analisado pela Egr. Turma e os dispositivos invocados pela Parte esbarram na Súmula 297/TST, à míngua de prequestionamento. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,9denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /ccfb/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00208-2007-019-10-00-3

Recorrente	GELRE Trabalho Temporário S.A.
Advogado	Gesse de Roure Filho
Recorrido	Consórcio Nacional Panamericano S/C Ltda.
Advogado	Manoel Messias Leite de Alencar
Recorrido	Humberto Torres Gutierrez
Advogado	Estevão Ramos Muniz

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 11/10/2007 - fl. 157; recurso apresentado em 22/10/2007 - fl. 158). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o

preparo (fls. 122, 123 e 168). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Alegação(ões): - ofensa ao art. 10 da Lei nº 6.019/74. - divergência jurisprudencial. A Egr. 2ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 148/156, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada e manteve a r. sentença que concluiu ser inválida a prorrogação do contrato de trabalho temporário. Naquela oportunidade consignou, às fls. 152/153, que: A ora recorrente, por um outro lado, sequer juntou o contrato havido com a empresa cliente, que obrigatoriamente deveria ser escrito (art. 10, da Lei nº 6.019/74). Os documentos de fls. 63/64 são imprestáveis a esse fim, porque expedidos unilateralmente e do último não consta sequer o recebimento pela autoridade pública. Ademais ele apresenta contrariedade com a defesa, que declina a contração por hora, acrescida de comissão (fl. 37), enquanto ele estampa salário mensal e omite parte viável da remuneração. A justificativa dele constante, por outro lado, é nitidamente padronizada. Considerando que era ônus processual da demandada comprovar a regularidade da contratação temporária, do qual não conseguiu desvencilhar, não há como acolher as ponderações lançadas nas razões do recurso ordinário. Pontuo que constatado vício na gênese do próprio contrato temporário, com mais razão não há falar na regularidade na sua prorrogação, não havendo a comunicação de fl. 64 atingido a finalidade. Não obstante, a empresa ressalta somente a interpretação da IN nº 03, de 22 de abril de 2004, do Ministério do Trabalho e Emprego, que lhe favorece. A simples comunicação ao órgão ministerial não implica a renovação automática do pacto, devendo ser mantidas as condições excepcionais a autorizar o contrato temporário (art. 1º, § 2º, da IN nº 03/04, do MTE), cuja prova era imprescindível. A Reclamada interpele recurso de revista (fls. 158/167). Alega que o contrato celebrado foi temporário para atender ao acréscimo extraordinário de mão-de-obra. Insiste na tese de que a IN 03/2004 do MTE autoriza a prorrogação de tal tipo de contrato. O art. 10 da Lei nº 6.019/74, ao contrário do que entende a Parte, restou devidamente observado quando o Colegiado o interpretou no sentido de que o empregado admitido pela modalidade de contrato temporário, o qual só pode ser celebrado na forma escrita, pode prestar serviços para a empresa cliente pelo prazo máximo de três meses, salvo autorização expressa do órgão local do Ministério do Trabalho. Incidência da Súmula 221/TST. Os arestos transcritos às fls. 164/167, acostados em sua íntegra às fls. 169/186, são inespecíficos pois não enfrentam a tese do Regional quanto ao fato de a Empregadora não ter observado a forma escrita exigida pela lei para a validade do contrato temporário. Incidência da Súmula 296/TST. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,12 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00499-2006-002-10-00-7

Recorrente	Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda.
Advogado	Dáison Carvalho Flores
Recorrido	COOPSEM - Cooperativa de Serviços Técnicos Empresariais
Advogado	Andréa Gonçalves Silva
Recorrido	Eduardo Correia Cipriano
Advogado	Nilton da Silva Correia
Recorrido	Uneduc - Cooperativa da União de Educadores do Distrito Federal
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 28/09/2007 - fl. 869; recurso apresentado em 08/10/2007 - fl. 873). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 618, 750, 751 e 899). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS PRELIMINAR DE NULIDADE - NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL Alegação(ões): - violação dos arts. 5º, incs. XXXV, LIV e LV, 93, IX, da CF; - ofensa aos arts. 128 e 460 do CPC; 832 da CLT; - divergência jurisprudencial. A Egr. 1ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 818/835, complementado às fls. 864/868,manteve a decisão vestibular que reconheceu ovínculo de empregoentre Autor e a primeira Reclamada, bem como a responsabilidade subsidiária dasegunda Reclamada pelas verbas deferidas pelo Juízo. Concluiu, com esteio no conjunto probatório dos autos, que a relação de trabalho havida entreo Reclamante e apimeira Reclamada não se desenvolvia nos moldes do modelo cooperativista, mas tratava-se de típica relação de emprego porquanto presentes os requisitos previstos no art. 3º da CLT. Recorre de revista a primeira Reclamada (fls. 873/898). Argúi a nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicional sob a alegação de que a Egr. Turma não se pronunciou acerca das omissões apontadas nos embargos declaratórios opostos. Acrescenta que não houve adequada análise do conjunto probatório. A entrega da prestação jurisdicional foi plena. Com efeito, a Egr. Turma analisou a questão em sua totalidade, fundamentando de forma clara e precisa as razões que motivaram a decisão proferida. Incólumes, pois, os arts. 93, IX, da CF/88 e832 da CLT. No tocante aos arts. 5º, caput, XXXV, LIV e LV, da CF; 128 e 460 do CPC, bem como ao alegado dissenso jurisprudencial, a revista não se viabiliza à luz do disposto na OJ nº 115 da SBDI-I/TST. VÍNCULO EMPREGATÍCIO Alegação(ões): - violação do art. 1º, IV, da CF; - ofensa aos arts. 2º, 3º,142, 442 e 818 da CLT; 333, inc. II, do CPC e 90 da Lei nº 5.764/71; - divergência jurisprudencial. Quanto ao tema, insiste a Reclamadana tese de que não havia relação empregatícia entre as Partes.Sustenta que o Reclamante era cooperado da segunda Reclamada e quetanto a constituição da Cooperativaquanto a adesão do Autor foram regulares. A questão alusiva ao vínculo empregatício foi decidida com esteio no conjunto probatório produzido,o qual revelou que o Autor prestava serviços à Reclamada pessoalmente, com habitualidade, mediante pagamento de salário e sob subordinação diretaà Recorrente, conforme sedepreende da prova oral, reproduzida às fls. 828/830 do acórdão.Concluiu, ainda, o Regional, que a prova

dos autos revelou que a adesão do Autor à Cooperativa não foi espontânea. Desse modo, o enquadramento jurídico feito ao caso, com supedâneo nas disposições dos arts. 2º e 3º da CLT, não fere as normas tidas por violadas pela Parte, mas se mostra consentâneo com toda a sistemática de preceitos e princípios trabalhistas, inclusive o da primazia da realidade. Quanto ao art. 1º, IV, da Carta Política,o apelo não se viabiliza, pois há impossibilidade de reconhecimento de pretensa afronta direta, dado que os princípios nele insculpidos mostram-se como norma geral do ordenamento jurídico pátrio, sendo necessária a análise da ocorrência de violação de norma infraconstitucional para que se reconheça, somente de maneira indireta ou reflexa, ofensa ao seu texto. DIFERENÇA SALARIAL MULTA CONVENCIONAL Alegação(ões): - contrariedade à OJ 54, SDI-I/TST; - ofensa ao art. 767 da CLT. O Regional ratificou a decisão vestibular no tocante à condenação das Reclamadas ao pagamento ao Autor de diferenças salariais e aplicação de multa convencional em face do descumprimento da convenção coletiva. Concluiu que as Reclamadas não aplicaram o reajuste salarial previsto na norma coletiva anexada aos autos nem impugnaram o valor da hora-aulainformado na inicial. Aduz a Recorrente que tal decisão constitui ofensa ao princípio que veda o enriquecimento sem causa. A pretensão da Recorrente esbarra, mais uma vez, no óbice da Súmula 126 do TST poisimplica o revolvimento das provas que levaram o Colegiado a concluir que não foram corretamente aplicados os instrumentos coletivos em foco. No tocanteao conteúdo do art. 767 da CLT e daOJ 54 da SDI-1 do TST,não houve debate a respeito da matéria no acórdão recorrido. Incidência da Súmula 297/TST, à míngua de prequestionamento. FÉRIAS - PAGAMENTO EM DOBRO Alegação(ões): - ofensa ao art. 142 da CLT. Sustentaa Recorrente não ser devido o pagamento de férias dobradas. Aduz violação do preceito supratranscrito. O Regional manteve a condenação das Reclamadas ao pagamento das férias em dobro em decorrência da constatação de que a relação havida entre as Partes não era de cooperativismo, conforme alegado, mas sim de vínculo de emprego; logo, concluiu serem devidas as verbas vindicadas na inicial. Para rever tal conclusão, necessário o revolvimento de fatos e provas, vedado na instância extraordinária, a teor da Súmula 126/TST. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,8 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /ccfb/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00548-2007-004-10-00-5

Recorrente	Ezequiel Veras de Oliveira
Advogado	José Maria de Oliveira Santos
Recorrido	Antares Engenharia Ltda.
Advogado	Pedro Martins Filho
Recorrido	CONFORMAÇO - Cooperativa Especializada na Produção de Estrutura na Construção Civil Ltda.
Advogado	Nixon Fernando Rodrigues
Recorrido	COOPERCONCI - Cooperativa de Produção Especializada na Construção Civil e Serviços Gerais Ltda. e Outra
Advogado	Nixon Fernando Rodrigues
Recorrido	José Celso Gontijo Engenharia S.A.
Advogado	Tatiana Maria Mello de Lima
Recorrido	Via Empreendimentos Imobiliários S.A.
Advogado	Paulo Roberto Ribeiro Alves

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 11/10/2007 - fl. 663; recurso apresentado em 22/10/2007 - fl. 667). Regular a representação processual (fl. 86). Dispensado o preparo (fl. 623). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS RECURSO QUE NÃO ATACA OS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 659/662, não conheceu do recurso ordinário obreiro por não direcionar ataque aos fundamentos da sentença, conforme exige o art. 514, inc. II, do CPC. Recorre de revistao Reclamante mediante as razões às fls. 667/671. Sustenta que restou provada nos autos a existência de vínculo de emprego entre as Partes. O Recorrente não enfrenta o azo norteador do v. acórdão, mas, por via transversa, busca o exame da matéria de fundo, que sequer foi analisada na instância percorrida. Inafastável, pois, a incidência da Súmula 422 do TST, a inviabilizar completamente o recurso quanto à matéria meritória. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,9 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /ccfb/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00737-2006-004-10-00-7

Recorrente	Academia Júlio Adnet S/C Ltda.
Advogado	Cristiana Rodrigues Gontijo
Recorrido	Inês Ferreira Laterza
Advogado	Nivaldo de Oliveira

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 05/10/2007 - fl. 556; recurso apresentado em 15/10/2007 - fl. 558). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 520, 521 e 527). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS PRELIMINAR DE NULIDADE - NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL Alegação(ões): - violação dos arts. 5º, incs. XXXV e LV, e 93, inc. IX, da CF; - ofensa aos arts. 832 e 897-A da CLT. Aduz a Reclamada (fls. 558/561) que, não obstante ter oposto embargos de declaração oportunos, o Colegiado permaneceu silente acerca do art. 2º da CLT sob a ótica do exercício do poder diretivo do empregador porque a liberdade de reduzir turmas estava autorizada por meio da Cláusula 11ª da CCT acordada pelas Partes. Não há imperfeição no julgado pois a questão controversita foi devidamente debatida no acórdão recorrido, havendo claro liame entre a fundamentação e a conclusão nele expostas. Ademais, não constitui omis-

são, de modo a ensinar negativa de prestação jurisdicional, eventual silêncio sobre argumentos produzidos pelas Partes, já que é faculdade do Juízo rebatê-los um a um. Com efeito, a Egr. Turma firmou seu convencimento com base no conjunto das provas produzidas, as quais conduziram à conclusão deque, de fato, restou evidenciado que a redução da carga horária cumprida pela Autora não respeitou os limites fixados na norma coletiva avençada entre os litigantes. Logo, não se configura a alegada violação dos arts. 93, inc. IX, da Carta Políticae 832 da CLT. Quanto à suposta violação dos arts. 5º, incs. XXXV e LV,da Constituição Federal e 897-A da CLT, os dispositivos não constituem fundamento válido a ensinar a admissibilidade de recurso de revista por negativa de prestação jurisdicional, consoante expressaa OJ nº 115 da SBDI-1 do TST. REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - PROFESSOR CONTRATO DE TRABALHO - ALTERAÇÃO UNILATERAL Alegação(ões): - violação do art. 5º, inc. II, da CF; - ofensa aos arts. 333, inc. I, do CPC; 483, alínea "g", e 818 da CLT. A Egr. 1ª Turma deste Regional negou provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada. Fundamentou que a alteração contratual promovida pela Empregadora mostrou-se lesiva à Empregada, razão pela qual manteve a r. sentença que condenou a Empresa ao pagamento de diferenças salariais e reflexos em FGTS acrescido da indenização de 40%. Naquela oportunidade sintetizou, à fl. 535, que: PROFESSOR. REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA COM CONSEQUENTE REDUÇÃO SALARIAL. ILICITUDE. Evidenciado nos autos que a redução da carga horária cumprida pela reclamante não observou os limites fáticos fixados na norma coletiva, mostrando-se lesiva à empregada, há de se ter por ilícita a alteração contratual promovida pela empresa. Em suas razões recursais (fls. 561/564), a Reclamada assevera, em síntese, que a redução da carga horária contou com a aquiescência da Autora. Sob o enfoque da revista pela alínea "c" do permissivo consolidado, o apelo não se viabiliza, pois há impossibilidade de reconhecimento de pretensa afronta direta ao art. 5º, inc. II, da Carta Magna, dado que o princípio nele insculpido mostra-se como norma geral do ordenamento jurídico pátrio, sendo necessária a análise da ocorrência de violação de norma infraconstitucional para que se reconheça, somente de maneira indireta ou reflexa, afronta ao seu texto. Não se reconhece a alegada violação dos arts. 818 da CLT e 333, inc. I, do CPC visto que não se discute a distribuição do ônus da prova, mas sim a valoração desta. No caso concreto, a Egr. Turma concluiu, com basenas provas, que-efetivamente a conduta da Reclamada em reduzir a carga horária da Reclamante configura a hipótese prevista no art. 483, alínea "g", da CLT. A pretensão é de revolvimento do suporte fático, o que é defeso por meio de recurso de revista, ante o que expressa a Súmula nº 126 do TST. Incólume, por conseguinte, o art. 483, alínea "g", da CLT. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MULTA Alegação(ões): - ofensa ao art. 538 do CPC. O Regional, ao apreciar os embargos de declaração da Reclamada (fls. 552/555), por considerá-los meramente protelatórios, condenou a Empresa ao pagamento da multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC no importe de 1% (um por cento) sobre o valor arbitrado à causa. Em sua razões recursais, pretende a Reclamada ser expurgada da condenação ao pagamento da aludida multa. O posicionamento adotado pela Turma quanto à aplicação da multa por embargos protelatóriosrevela, quando menos, interpretação razoável do regramento pertinente, obstando o seguimento da revista (Súmula 221, II, TST). Nesse contexto, incólume o art. 538 do CPC. ABANDONO DE EMPREGO - CONFIGURAÇÃO Alegação(ões): - ofensa aos arts. 482, inc. I, e 818 da CLT e 333, inc. II, do CPC. O Colegiado, ao apreciar a questão em epígrafe, fundamentou, às fls. 540/541, que: Não há, todavia, que se cogitar em abandono de emprego na hipótese dos autos. O fato de a reclamante ter deixado de comparecer ao trabalho após o ajuizamento da presente ação não traduz abandono de emprego, mas mero exercício de um direito que lhe é assegurado pela legislação. Com efeito, conquanto a permanência do empregado no emprego durante o trâmite da ação trabalhista em que pleiteia a rescisão indireta do contrato de trabalho seja lícita, consoante se depreende do teor dos §§ 1º e 3º do art. 483 da CLT, em regra o trabalhador desliga-se da empresa já por ocasião do ajuizamento da ação, até mesmo porque as infrações do empregador que dão suporte à alegação da justa causa empresarial podem inviabilizar a continuidade do vínculo. Cabe assinalar que o afastamento traduz faculdade do obreiro, não necessitando de autorização judicial para tanto. Logo, o fato de o requerimento formulado pela autora em sede de antecipação de tutela não ter sido deferido não constitui óbice a que a obreira, reputando inviável a continuidade na prestação de serviços, efetivamente afaste-se de suas funções. Este justamente o caso dos autos, em que a autora, após o ajuizamento da ação, enviou notificação extrajudicial à empresa, cientificando-a de que se afastaria de suas atribuições. Recorre de revista a Reclamada e insiste na tese de abandono de emprego por parte da Autora ao deixar de trabalhar logo após o ajuizamento dação sem informar o motivo de sua ausência. Não se vislumbra a indicada ofensa ao art. 482, inc. I, da CLT pois o Regional afastou a tese de abandono de emprego ao fundamento de ser faculdade do Empregado, prevista no art. 483, alínea "g", da CLT, o afastamento do emprego quando o "empregador reduzir o seu trabalho, sendo este por peça ou tarefa, de forma a afetar sensivelmente a importância dos salários." Incidência da Súmula 221, II, do TST. Os arts. 818 da CLT e 333, inc. II, do CPC, por carecerem do indispensável prequestionamento, fazem atrair o óbice previsto na Súmula 297/TST. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,12 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00757-2006-012-10-00-2

Recorrente	Companhia de Planejamento Distrito Federal - CODEPLAN
Advogado	Paulo César Marques de Velasco
Recorrido	Dom Bosco Construções e Sevicos Ltda.
Advogado	Leandro Oliveira Alves
Recorrido	Gilmário da Silva Pereira
Advogado	Mozart Camapum Barroso

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 19/10/2007 - fl. 548; recurso apresentado em 29/10/2007 - fl. 549). Regular a representação processual (fl. 522). Satisfeito o preparo (fls. 425, 484, 485 e 563). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA Alegação(ões): - violação dos arts. 2º, 22, I, 37, inc. XXI, da CF; - violação do art. 71, §1º, da Lei 8.666/93; - divergência jurisprudencial. A Egr. 2ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 505/513, complementado às fls. 540/547,manteve a decisão vestibular no tocante à condenação subsidiária da segunda Reclamada - CODEPLAN - ao pagamento dos créditos reconhecidos em favor do Reclamante, com espeque na Súmula 331, inc. IV, do TST. Recorre de revista a empresa CODEPLAN. Pugna pelo afastamento da responsabilidade subsidiária que lhe foi imputada. No que concerne à pretensa violação ao art. 2º do Texto Fundamental, não se configura, pois trata-se de norma-princípio que revela a adoção pelo ordenamento pátrio do princípio da separação dos Poderes. Em relação ao art. 22, inc. I, da Lei Maior, o Egr. Regional não vulnerou a literalidade de seu texto na medida em que a aplicação de Súmula da Corte Superior não se enquadra em conduta de legislar, mas tão-somente de pacificar entendimento sobre determinada matéria. Não se verifica também violação do art. 37, inc. XXI, da CF/88 e 71, §1º, da Lei nº 8.666/93 porquanto a responsabilidade subsidiária do ente público pelos débitos trabalhistas contraídos pela Empresa prestadora dos serviços encontra fundamento na interpretação sistemática da legislação trabalhista, inclusive de seus princípios, que possuem caráter protecionista. Com efeito, é patente que o v. acórdão regional está em consonância com a Súmula nº 331, IV, do TST, a obstar o recurso pelo art. 896, § 5º, da CLT. Desnecessária, portanto, a análise do aresto colacionado. LIMITAÇÃO DA CONDENAÇÃO Alegação(ões): - violação do art. 5º, incs. II, XLV e XLVI, alínea "c", da CF; - divergência jurisprudencial. Insurge-se a Reclamada contra a condenação ao pagamento das multas do art. 477 da CLT efundiária. Quanto à limitação da condenação subsidiária apenas às parcelas principais,a matéria encontra-se superada pela iterativa, notória e atual jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho, que consagra a tese segundo a qual a condenação subsidiária abrange todas as verbas devidas pelo devedor principal (TST-RR-675/20074-011-20-00, Ac. 5º Turma, Rel. Min. Aloysio Corrêa da Veiga, DJ de 17/3/2006; TST-AIRR-735/2004-015-03-40, Ac. 1ª Turma, Rel. Juíza Convocada Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, DJ de 17/3/2006; TST-AIRR- 99/2004-301-04-40, Ac. 3ª Turma, Rel. Min. Carlos Alberto Reis de Paula, DJ de 17/3/2006; TST-RR-498/2004-004-20-00, Ac. 1ª Turma, Rel. Min. Lélío Bentes Corrêa, DJ de 24/3/2006). Por conseguinte, o trânsito da revista esbarra na Súmula nº 333 do c. TST. Despicienda, portanto, a apreciação da indicada ofensa aos preceitos constitucionais e superados, também, os arestos transcritos para o cotejo de teses, a teor do § 4º do permissivo consolidado. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,12 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /ccfb/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00847-2006-016-10-00-9

Recorrente	Ceb Distribuição S/A
Advogado	Danielle Martins Schröder
Recorrido	Dnilson Cornelio Oliveira
Advogado	Júlio César Borges de Resende

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 28/09/2007 - fl. 482; recurso apresentado em 05/10/2007 - fl. 483). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 411, 439, 440 e 500). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS AUSÊNCIA DE SUBMISSÃO À COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA Alegação(ões): - ofensa ao art. 267, inc. IV, do CPC; - divergência jurisprudencial. A Egr. 1ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 471/481, deu parcial provimento ao recurso ordinário interposto pela segundaReclamada- CEB -mas manteve sua responsabilidade subsidiáriaao pagamento dos créditos reconhecidos em favor do Reclamante, com supedâneo na Súmula 331, item IV, do TST. Recorre de revista a segunda Reclamada - CEB (fls. 483/488). Requer a declaração da nulidade absoluta do processo alegando que o Reclamante não se submeteu à Comissão de Conciliação Prévia, apesar de sua existência. Pretende que seja extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inc. IV, do CPC. Invoca o art. 625-F da CLT e transcreve arestos no escopo de caracterizar confronto de teses. A revista encontra óbice na Súmula 422 do TST porquanto a ora Recorrente não enfrenta o azo norteador do v. acórdão recorrido, notadamente acerca da responsabilidade subsidiária da Empresa tomadora de serviços. Por via transversa, pretende a CEB que seja apreciada a falta de submissão do Reclamante à Comissão de Conciliação Prévia, questão que sequer foi objeto de pronunciamento pelo Regional. Mesmo questões de ordem pública devem sofrer prequestionamento em se tratando de recurso de índole extraordinária, nos termos da OJ 62 da SBDI-1. Sendo assim, incide o óbice expresso na Súmula nº 297, II, do TST. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,8 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /ccfb/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00909-2006-005-10-00-9

Recorrente	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado	Nilton da Silva Correia
Recorrido	Jaguar Segurança LTDA
Recorrido	Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal
Advogado	Jonas Duarte José da Silva

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 11/10/2007 - fl. 261; recurso apresentado em 22/10/2007 - fl. 265). Regular a representação processual (fl. 86). Isento de preparo (art. 12 do Decreto-Lei nº 509/69.). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA Alegação(ões): - contrariedade à Súmula 331, IV, e 363 do TST; - violação dos arts. 2º, 5º, incs. II, XXXVI e LV, 37, inc. II, XXI e §6º, e 114 da CF; - violação do art. 71, § 1º, da Lei 8.666/93; - divergência jurisprudencial. A Egr. 2ª Turma desta Corte, por meio do acórdãoàs fls. 252/260, negou provimento ao recurso ordinário interposto pela segunda Reclamada e manteve sua condenação subsidiária aopagamento dos débitos trabalhistas devidos pela Empresa prestadora de serviço. Nas razões de recurso de revista (fls. 265/275), a segunda Reclamada demonstra seu inconformismo com a condenação subsidiária. O apelo não se viabiliza por afronta direta ao art. 5º, inc. II, da Lei Maior, visto que o princípio nele insculpido mostra-se como norma geral do ordenamento jurídico pátrio, sendo necessária a análise da ocorrência de violação de norma infraconstitucional para que se reconheça, somente de maneira indireta ou reflexa, afronta ao seu texto. A violação do art. 2º da Constituição Federal também não se configura, pois trata-se de norma-princípio que revela a adoção pelo ordenamento pátrio do princípio da separação dos Poderes, sendo certo que a condenação subsidiária da Reclamada não tem o condão de ofender o aludido princípio constitucional. Urge salientar que a mera indicação, à fl. 268, de ofensa ao art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal sem os fundamentos específicos não tem o condão de propiciar o exame do seu conteúdo, sendo certo que referido preceito não alude à responsabilidade subsidiária. No que concerne à pretensa violação ao art. 5º, XXXVI, do Texto Fundamental, mais especificamente ao princípio atinente ao ato jurídico perfeito, não há qualquer afronta poiso r. acórdão não emitiu juízo sobre a matéria, presuposto que esbarra na Súmula 297 do TST, à míngua de prequestionamento. Intacto o art. 37, inc. II, da Carta Magna e a Súmula 363/TST, visto que não aludem à hipótese dos autos porquanto não houve discussão acerca de reconhecimento de vínculo empregatício com a Administração Pública. Em relação à alegada violação do art. 37, § 6º, da Carta Magna, que dispõe acerca da responsabilidade objetiva da administração pública pelos danos causados pelos seus agentes na prestação de serviços públicos, não há qualquer afronta, porquanto a Reclamada, beneficiária do trabalho despendido pelo Autor, celebrou contrato por meio de licitação com Empresa prestadora de serviços e sua responsabilidade subsidiária, na esfera dos direitos trabalhistas, decorre da culpa na contratação de empresa inidônea e da falta de fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, de modo que não se reconhece a violação do dispositivo constitucional. Também não se verifica violação dos arts. 37, inc. XXI, e 114 da Lei Maior, bem como do art. 71, § 1º, da Lei nº 8666/93, porquanto a responsabilidade subsidiária da ECT pelos débitos trabalhistas contraídos pela Empresa prestadora dos serviços encontra fundamento na interpretação sistemática da legislação trabalhista, inclusive de seus princípios, que apresentam caráter protecionista. Com efeito, ao contrário do alegado, é patente que o v. acórdão regional está em consonância com a Súmula nº 331, IV, do TST, a obstar o recurso pelo art. 896, § 5º, da CLT. Por fim, a tese defendida nos arestos, além de ser inespecífica, encontra-sesuperada pelo entendimento do C. TST, consubstanciado na Súmula nº 331, IV, fato a obstar a revista nos termos do art. 896, §5º, da CLT. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,9 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /am/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 00929-2006-007-10-00-2

Recorrente	Moacyr Monteiro de Andrade
Advogado	Adailton da Rocha Teixeira
Recorrido	Classer Engenharia Ltda. e Outros
Advogado	Dorival Borges de Souza Neto
Recorrido	Claudio Fernandes da Silveira
Advogado	Dorival Borges de Souza Neto
Recorrido	Marcelo Giavoni
Advogado	Dorival Borges de Souza Neto

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 17/10/2007 - fl. 137; recurso apresentado em 24/10/2007 - fl. 138). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 102). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS VÍNCULO EMPREGATÍCIO Alegação(ões): - contrariedade à(s) Súmula(s) 68 e 288/TST; - violação do(s) art(s). 1º, inc. III, 3º, inc. IV, 5º, inc. LXVII, § 2º, 7º, inc. XXX, da CF; - violação dos arts. 2º, 3º, 9º, 444, 468, 620 e 818 da CLT e 333 do CPC; - divergência jurisprudencial. A Egr. 1ª Turma deste Tribunal, por meio do acórdão às fls. 120/124, complementado às fls. 134/136, concluiu, com base no depoimento pessoal do Reclamante, pelo não-reconhecimento de vínculo de emprego firmado entre os Litigantes. Naquela oportunidade consignou, à fl. 120, que: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ÔNUS DA PROVA. Rechaçando a reclamada a prestação laboral por parte do reclamante, a este cabia comprovar a sua existência em favor da reclamada. Restando confesso o reclamante quanto à inexistência de trabalho em favor da reclamada, tendo apenas emprestado o seu nome e qualificação técnica de engenheiro a fim de a empresa inscrever-se no CREA, com o objetivo de se habilitar em processos licitatórios, im-



perativo o não-reconhecimento do vínculo empregatício. Nas razões de recurso de revista (fls. 138/147), almeja oReclamante a reforma do julgado, com vistas ao reconhecimento do vínculo laboral e o conseqüente pagamento das verbas dele oriundas. Assevera ser ônus da Empregadora demonstrar os fatos constitutivos, impeditivos e modificativos do direito. Inviável apreciação da apontada ofensa aos arts. 9º, 444, 468 e 620 da CLT; 1º, incs. III e V, 3º, inc. IV, 5º, inc. LXVII, e 7º, inc. XXX, da Lei Maior, por carecer do indispensável prequestionamento, nos termos da Súmula 297/TST. Não se vislumbra a pretensa afronta aos arts. 2º, 3ºe 818 da CLT e 333 do CPC visto que, da leitura da provatestemunhaltranscrita no acórdão,verifica-se que o Colegiadodeu escorreito enquadramento jurídico aos preceitos supracitados. No que diz respeito ao primeiro aresto elencado à fl. 145, desserve ao fim colimado por ser oriundo de Turma do TST, o que não se amolda aos termos da alínea "a" do art. 896 da CLT. Os demais paradigmas transcritosàs fls. 145/146 são inespecíficos porque adotam tese ora acerca da distribuição do ônus da prova, ora sobre a configuração de vínculo de emprego, questões que demandariam revolvimento do suporte fático dos autos. Incidência da Súmula 126 do Col. TST a obstar tal possibilidade. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEgo seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,9 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 01010-2006-015-10-00-0

Recorrente	Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal - SINDECOF
Advogado	Ulisses Riedel de Resende
Recorrido	Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CONFEA
Advogado	João de Carvalho Leite Neto

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadadem 19/10/2007 - fl. 267; recurso apresentado em 25/10/2007 - fl. 269). Regular a representação processual (fls. 12/13). Satisfeito o preparo (fls. 205 e 214). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS CONTRATO DE TRABALHO - ALTERAÇÃO Alegação(ões): - contrariedade à(s) Súmula(s) 51/TST; - violação dos arts. 1º, IV, 5º,inc. XXXVI, e 7º, inc. XXX, da CF; - ofensa aos arts. 9º, 442, 443, 444 e 468 da CLT. A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 232/240, complementado às fls. 263/266, manteve a sentença que julgou improcedentes os pedidos formulados na inicial. Concluiu ser válida a norma coletiva firmada entre as Partesque instituiu percentual de custeio do plano de saúde a ser pago pelos empregados. Esclareceu que não houve alteração contratual ilícita pois a norma empresarial que estabeleceu asregras do plano de saúde previa a participação de empregados e empregador no custeio do plano. Posteriormente, por meio de negociações coletivas sucessivas, foi determinada a gratuidade e, novamente, a participações dos empregados. Asseverou que os acordos firmados devem ser prestigiados em respeito ao art. 7º, XXVI, da CF.Consignou o Regional, à fl. 239: Considerando, ainda, que a Constituição Federal de 1988 permite a violação maior, consistente na redução salarial, como inscrita no art. 7º, inciso VI, e, ainda, considerando-se o disposto no inciso XXVI do mesmo dispositivo, que preconiza o reconhecimento dos instrumentos coletivos, não há como considerar controvertido o que foi firmado em instrumento coletivo de trabalho. Há de se conferir validade a cláusula normativa prevista em instrumento coletivo que determina a participação do empregado no custeio do plano de assistência médica, no importe de 50%, relativamente à utilização do benefício por cônjuges e filhos de empregados que perceberem salário base superior ao último nível do cargo de Auxiliar Administrativo. Recorre de revista o Sindicato-Reclamante. Sustenta que a alteração contratual foi prejudicial aos Empregados. Acerca da alegaçãode que a alteração promovida pela Reclamada foi prejudicial aos trabalhadores visto que a norma anteriorseria mais benéfica e deveria incorporar-se aos contratos de trabalho em vigor, a Egr. Turma refutou tal assertiva esclarecendo que as Partes negociaram as condições de custeio do plano de saúde mediante acordo coletivo. Arespeito, ratificandoos fundamentos expendidos peloJuízovestibular,pontuou o Regional: Diante desse contexto, conclui-se que a norma contratual benéfica criada pelo reclamado dizia respeito, apenas, ao custeio de 50% da assistência médica e, desse modo, até o momento não foi alterada de forma lesiva, mas, ao contrário, de forma amplamente benéfica aos empregados por meio da negociação coletiva. Portanto, pela regra do art. 468/CLT, o reclamado está adstrito apenas a esse patamar inicial, sendo que a maioria do benefício, essa sim implementada pela norma coletiva, sujeita- se à transitoriedade que é ínsita a essas normas, não se integrando definitivamente aos contratos de trabalho, pois há previsão legal de prazo máximo de vigência, conforme a jurisprudência dominante, consolidada na Súmula nº 277 e na Orientação Jurisprudencial nº 322 da SDI-1, ambas do TST.(fl. 235) Oposicionamento adotado pelo Egr. Colegiado revela interpretação razoável do regramento pertinente, obstando o seguimento da revista no particular ante a Súmula nº 221/II/TST.Incólumes, deste modo, os arts. 9º, 442, 443, 444 e 468 do Estatuto Consolidado. Na mesma esteira, não há que se falar em contrariedade à Súmula nº 51/TST porquanto não configurada a alteração contratual prejudicial alegada. Por fim, inviável a análise do recurso quanto aos arts. 5º, inc. XXX-VI, e 7º, XXX, da Carta Política uma vez que a Turma não adotou tese sobre a matéria neles contida. Assim, ausente o prequestionamento, incide a Súmula nº 297/TST. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEgo seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,12 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /ccfb/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 01016-2006-009-10-00-6

Recorrente	Sigma Dataserv Informática S.A.
Advogado	Lucas Aires Bento Graf
Recorrido	Marcos Marinho Cardoso
Advogado	Luiz Gustavo Muglia

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadadem 11/10/2007 - fl. 398; recurso apresentado em 22/10/2007 - fl. 400). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 347, 363/364, 362 e 405). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS HORA EXTRA CONFISSÃO Alegação(ões): -ofensa aos arts. 348, 349 e 350 do CPC; - divergência jurisprudencial. A Egr. 2ª Turma deste Regional, por meio do acórdão às fls. 381/387, complementado às fls. 395/397, manteve a r. sentença no tocante à condenação da Reclamada ao pagamento dehoras extras.Consignou, à fl. 385, que: Realmente, há confissão do Reclamante no sentido de que eram verdadeiras as jornadas anotadas nas folhas de presença. No entanto, a r. decisão não merece reparos pelo fato de que a relação de emprego teve duração superior a 5 anos e a Reclamada só colacionou aos autos três folhas de presença, referentes aos meses de outubro/2001, dezembro/2001 e janeiro/2002, todas com marcação rígida (fls.227/229). Assim sendo a Reclamada a única detentora dos referidos documentos e, não havendo motivo plausível para não apresentá-los, mantenho a decisão a quo, que deferiu as horas extras em conformidade com a inicial, com exceção dos meses em que há folha de presença nos autos. Recorre de revista a Reclamada (fls. 400/404). Insiste na tese de que a confissão do Autor afasta a condenação em horas extras ou, ao menos, implica sua apuração pela média dos horários consignados nas folhas de presença anexadas aos autos. Não há que se falar em violação dos arts. 348, 349 e 350 do CPC porquanto o Regional reconheceu a confissão do Autor quanto à veracidade da jornada informada nas folhas de ponto; todavia, consignou que a Reclamada não apresentou os registros de ponto de todo o período laborado e queaqueles que foram colacionados aos autos continham marcação rígida de horário. Desse modo, o Colegiadodecidiu acolher a jornada declinada na inicial quantoaos períodos em que nãohouve comprovação da jornada efetuada. Tal decisão não constitui ofensa aos preceitos em foco. No tocante aos arestos colacionados pela Parte às fls. 402/404,são inespecíficos porquanto não cuidam da hipótese em que os controles de jornada revelam horário invariável e não abrangem todo o período em que foram postuladas horas extras. Incidência da Súmula 296/TST. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEgo seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,8 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /ccfb/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 01049-2006-014-10-00-1

Recorrente	Sociedade Educacional Brasília S/C Ltda. - SOE-DUC
Advogado	Dáison Carvalho Flores
Recorrido	Cooperativa UNEDUC - União de Educadores do Distrito Federal
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Shirley de Souza Rodrigues Kozlowski
Advogado	Júlio César Borges de Resende

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadadem 05/10/2007 - fl. 619; recurso apresentado em 15/10/2007 - fl. 620). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 537, 581, 582 e 640). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS PRELIMINAR DE NULIDADE - NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL Alegação(ões): - violação dos arts. 5º, incs. XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da CF; - ofensa aos arts. 128 e 460 do CPC; 832 da CLT; - divergência jurisprudencial. A Egr. 2ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 598/605, complementado às fls. 616/618,manteve a decisão vestibular que reconheceu ovínculo de empregoeentre as Partes e condenou as Reclamadas a responderem solidariamente pelas verbas trabalhistas devidasà Autora. Concluiu, com esteio no conjunto probatório dos autos, que a relação de trabalho havida entrea Reclamante e apimeira Reclamada não se desenvolvia nos moldes do modelo cooperativista, mas tratava-se de típica relação de emprego, porquanto presentes os requisitos previstos nos art. 3º da CLT. Recorre de revista a primeira Reclamada (fls. 620/639). Argúi a nulidade do julgado por negativa de prestação jurisdicionalsob a alegação de que a Egr. Turma não se pronunciou acerca das omissões apontadas nos embargos declaratórios opostos. A entrega da prestação jurisdiccional foi plena. A respeito das omissões alegadas pela Recorrente, pontuou o Regional, à fl. 617: O v. acórdão não conheceu do recurso da reclamada quanto ao tópico relativo às férias escolares dos períodos de um ano e 31 de janeiro subsequente. Portanto, o inconformismo da reclamada não suporta qualquer manifestação quanto ao deferimento do pagamento das férias apenas da parcela terço constitucional ou mesmo no que se refere à compensação. Quanto ao tema relativo às violações ao inciso IV, do artigo 1º da Constituição Federal e § único do artigo 442 da CLT, o v. acórdão foi explícito ao afirmar que "... no caso em debate, evidencia-se verdadeira relação empregatícia, não uma relação entre cooperado e cooperativa, pois não demonstrada a otimização com o objetivo de se auferir complexo de vantagens ao associado, superior ao patamar que obteria sem a atuação da Cooperativa." (fls. 401) Assim, diante do contexto probatório, entendeu como violados o artigo 442 da CLT e seu parágrafo, bem como a Lei que rege o sistema cooperativista. Com efeito, a Egr. Turma analisou a questão em sua totalidade, fundamentando de forma clara e precisa as razões que motivaram a decisão proferida. Incólumes, pois, os arts. 93, IX, da CF/88 e832 da CLT. No tocante aos arts. 5º, caput , XXXV, LIV e LV, da CF; 128 e

460 do CPC bem como ao alegado dissenso jurisprudencial, a revista não se viabiliza à luz do disposto na OJ nº 115 da SBDI-1/TST. VÍNCULO EMPREGATÍCIO Alegação(ões): - violação do(s) art(s). 1º, IV, da CF; - ofensa aos arts. 2º, 3º,142, 442 e 818 da CLT; 333, inc. II, do CPC e 90 da Lei nº 5.764/71; - divergência jurisprudencial. Quanto ao tema, insiste a Reclamadana tese de que não havia relação empregatícia entre as Partes.Sustenta quea Reclamante era cooperada da segunda Reclamada e quetanto a constituição da Cooperativa como a adesão da Autora foram regulares. A questão alusiva ao vínculo empregatício foi decidida com esteio no conjunto probatório produzido,o qual revelou ser inválido o contrato de adesão da Autora à Cooperativa como sócia-cooperada visto que, a despeito da regularização formal, no plano fático a instituição não guardava as características típicas do sistema cooperativista e a Reclamante permaneceu desempenhando as mesmas funções que exercia como empregada. Desse modo, o enquadramento jurídico feito ao caso, com supedâneo nas disposições dos arts. 2º e 3º da CLT, não fere as normas tidas por violadas pela Parte, mas se mostra consentâneo com toda a sistemática de preceitos e princípios trabalhistas, inclusive o da primazia da realidade. Quanto ao art. 1º, IV, da Carta Política,o apelo não se viabiliza, pois há impossibilidade de reconhecimento de pretensa afronta direta, dado que o princípio nele insculpido mostra-se como norma geral do ordenamento jurídico pátrio, sendo necessária a análise da ocorrência de violação de norma infraconstitucional para que se reconheça, somente de maneira indireta ou reflexa, ofensa ao seu texto. DIFERENÇA SALARIAL Alegação(ões): - ofensa ao art. 767 da CLT. Aduz a Recorrente que não são devidas asdiferenças salariais decorrentes da aplicação de instrumentos coletivos deferidas pelo Juízo. A matéria em foco não sofreu análise pelo Colegiado, pois não foi veiculada nas razões do recurso ordinário.Incidência da Súmula 297/TST, à míngua de prequestionamento. FÉRIAS - PAGAMENTO EM DOBRO Alegação(ões): - ofensa ao art. 142 da CLT. Sustentaa Recorrente não ser devido o pagamento de férias dobradas. Aduz violação do preceito supratranscrito. Conforme consignou o Regional, à fl. 617, a matéria relativa ao pagamento de férias não foi conhecida. Inviável, desse modo, sua análise na instância extraordinária ante a ausência de prequestionamento. Incidência da Súmula 297/TST. DESCONTO SALARIAL Alegação(ões): - violação do art. 5º, II, da CF; O Regional concluiu serem ilegais os descontos efetuados no salário da Autora a título de taxa de administração visto que foi afastada a tese de relação de cooperativismo e reconhecido o vínculo de emprego entre as Partes. Alega a Recorrente que não pode ser imputada a si a devolução de tais parcelas pois não era ela quem remuneravaa Reclamante. O princípio da legalidade insculpido no art. 5º, II, do Texto Fundamental é norma geral do ordenamento jurídico pátrio, razão pela qualnão há que se cogitar em afronta direta a seu texto porquanto necessária a análise prévia de ocorrência de violação de norma infraconstitucional. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEgo seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,9 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /ccfb/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-RO 01176-2006-008-10-00-9

Recorrente	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Igor Felipe Guskow
Recorrido	Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda.
Advogado	Dalmo Rogério S. de Albuquerque

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadadem 11/10/2007 - fl. 456; recurso apresentado em 22/10/2007 - fl. 457). Regular a representação processual (fl. 86). As custas restam dispensadas conforme parágrafo único do art. 24-A da Lei 9.028, com redação dada pela MP nº 2.180-35, de 24/8/2001. Não há que se falar em depósito recursal em face do disposto na Súmula 161 do TST PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS FGTS - LEVANTAMENTO Alegação(ões): - ofensa aos arts. 18, §2º, e 19, §2º, da Lei 8.036/90; - divergência jurisprudencial. A Egr. 2ª Turma deste Regional, por meio do acórdãoàs fls. 449/455, manteve a decisão vestibular que determinou à Ré que procedaà liberação do FGTS do Autor sob o fundamento de que é legítimo o procedimento de concessões recíprocas operado pelos sindicatos da categoria do autor e do patrão, concernente a estabelecer parâmetros para a rescisão contratual dos empregados envolvidos de modo aassegurar a liberação do FGTS e da multa de 20% sobre este incidente, nos termos da cláusula 28ª da CCT da Categoria.Recorre de revista a Reclamada (fls. 457/475). Insiste na tese de que a conta vinculada, em casos de rescisão contratual por culpa recíproca, somente pode ser movimentada havendo homologação judicial pela Justiça Trabalhista a fim de que haja efetiva proteção dos direitos do trabalhador contra fraudes ou do interesse público.Sustenta que a indigitada cláusula da CCT é nula de pleno direito pois viola os direitos individuais dos trabalhadores ao reduzir o percentual do depósito fundiário. Por fim, in surge-se contra a condenação ao pagamento de honorários advocatícios. Pretende a Recorrente questionar a validade da cláusula que fixou ser a rescisão contratual por culpa recíproca. O Regional asseveroua legalidade da cláusulaaao passo que o arestoa fl. 472, oriundo da 20ª Região, adota tese antagônica notadamente no sentido denão ser considerada válidaporque o direito transacionado não se enquadra nas hipóteses de flexibilização previstas no art. 7º, VI, XII e XIV, do Texto Constitucional. Nesse passo, há demonstração de dissenso pretoriano apto, ficando prejudicado o exame dos demais argumentos ventilados no apelo, nesta assentada, ante o que dispõe a Súmula 285 do TST. CONCLUSÃO Ante o exposto, RECEBO o recurso de revista. ÀRecorrida, para contra-razões. Produzidas, ou transcorrido o prazo in albis, remetam-se os autos ao C. TST. Publique-se. Brasília,8 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /ccfb/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00086-2007-008-10-00-1

Recorrente	SEICOM - Serviços Engenharia e Instalação de Comunicações Ltda.
Advogado	Valério Alvarenga Monteiro de Castro
Recorrido	Global Village Telecom Ltda.
Advogado	Djalma Nogueira dos Santos Filho
Recorrido	Mirson Marcelo Moreira
Advogado	André Jorge Rocha de Almeida

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 11/10/2007 - fl. 308; recurso apresentado em 22/10/2007 - fl. 310). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 325 e 326). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS ADICIONAL DE PERICULOSIDADE Alegação(ões): - violação do art. 5º, inc. II, da CF; - ofensa ao art. 2º do Decreto nº 93.412/86; - divergência jurisprudencial. A Egr. 2ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 302/307, deu provimento ao recurso ordinário interposto pelo Reclamante para condenar a Empregadora ao pagamento de adicional de periculosidade e reflexos. Naquela oportunidade sintetizou, à fl. 302, que: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Consagrando o direito ao recebimento do adicional de periculosidade, a Lei nº 7.369, de 1985, em seu art. 1º, ao cogitar de setor de energia elétrica, não limitou seu campo de abrangência à atividade-fim do empregador. Ao contrário, visou regular a do empregado, que trabalhando nas condições e área descritas na norma regulamentadora, faz jus ao recebimento da verba. Precedente. O Decreto nº 93.412, de 1986, ao regulamentar a Lei nº 7.369, de 1985, preservou os limites da regra, cuidando apenas de delimitar as condições em que devido o adicional de periculosidade aos empregados. Laborando em área de risco de forma habitual, ainda que intermitente, o obreiro é credor da parcela Nas razões do recurso de revista (fls.310/324), a Reclamada insiste na tese de que o Reclamante, em face das atividades desenvolvidas, não faz jus ao adicional de periculosidade. Frise-se inicialmente que,em se tratando de procedimento sumaríssimo, nos termos do § 6º do art. 896 da CLT, somente admite-se recurso de revista por violação a dispositivo da Constituição Federal e/ou contrariedade a Súmula do Col. TST. Inteligência da OJ 352 da SDI-I do TST. Sendo assim, despidiendaa apreciação de ofensa ao art. 2º do Decreto nº 93.412/86 e dos arestos colacionados para o cotejo de teses. Quanto ao art. 5º, inc. II, da Lei Maior, o apelo não se viabiliza, pois, conforme reiteradas decisões do Excelso Pretório, há impossibilidade de reconhecimento de pretensa afronta direta, dado que o princípio nele insculpido mostra-se como norma geral do ordenamento jurídico pátrio, sendo necessária a análise da ocorrência de violação de norma infraconstitucional para que se reconheça, somente de maneira indireta ou reflexa, ofensa ao seu texto. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,9 de novembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00209-2007-002-10-00-6

Recorrente	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF
Advogado	André Luiz Vieira de Melo
Recorrido	Mauro Sérgio Barbosa Xavier
Advogado	Adriano Souza Nóbrega

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 05/10/2007 - fl. 327; recurso apresentado em 15/10/2007 - fl. 328). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 258, 287 e 288). PRESSUPOSTOS INTRINSECOS INTERVALO INTRAJORNADA Alegação(ões): - violação do(s) art(s). 5º, inc. LIV, 7º, incs. I, III, VI e XXVI, 8, inc. III, da CF; - ofensa ao art. 8º, 71, §§ 3º e 4º, e 614 da CLT; - divergência jurisprudencial. A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 305/310, complementado às fls. 322/326, com fundamentonas Orientações Jurisprudenciais nºs 307 e 342 da SBDI-1 do TST, concluiu, à fl. 305, in verbis : INTERVALO INTRAJORNADA - INDENIZAÇÃO. O gozo de intervalo intrajornada menor do que o mínimo legal de 1(uma) hora equivale à sua não-fruição. Eventuais minutos conferidos pela empresa a título de descanso intrajornada não têm o condão de repercutir no cálculo da indenização pertinente. A estipulação do intervalo mínimo de 1 hora (caput do art. 71/CLT) não constitui previsão legislativa aleatória, porquanto visa à proteção do empregado, conferindo-lhe salvaguarda psicossomática, indispensável ao desempenho de suas atividades. A infração à norma referida dá ensejo à indenização prevista no § 4º do art. 71 da C.L.T. A Recorrente (fls. 328/344)almeja afastar a condenação imposta assente na tese de que o gozo do intervalo intrajornada decorreu da jornada prevista na norma coletiva aplicável à categoria do Recorrido, que trata da compensação de jornada. Conforme preceitua o art. 896, § 6º, da CLT, a admissibilidade do recurso de revista nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo está condicionada à demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal e/ou contrariedade à súmula de jurisprudência do Col. Tribunal Superior do Trabalho. Desse modo, deixa-se de analisar eventual violação dos arts. 8º, 71, §§ 3º e 4º, e 614da CLT, bem como dos arestos elencados para o cotejo de teses. O Regional, ao concluir que a concessão do intervalo intrajornada apenas de modo parcial enseja o pagamento total do período correspondente e que convenção coletiva não pode contemplar sua redução, encerra estrita observância ao estabelecido nas Orientações Jurisprudenciais nºs 307 e 342 da SBDI-1 do Col. TST. Ôbice da revista, portanto, diante da Súmula nº 333 da Corte Superior Trabalhista. Assim, não há falar em afronta aos arts. 5º, inc. LIV, 7º, incs. I, III, VI eXXXVI, e 8º, inc. III, do Texto Fundamental. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,8 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00389-2007-012-10-00-3

Recorrente	Eliete Norões Menezes
Advogado	Ulisses Riedel de Resende
Recorrido	Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado	Danielle Viégas de Magalhães

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 19/10/2007 - fl. 240; recurso apresentado em 23/10/2007 - fl. 242). Regular a representação processual (fl. 19). Satisfeito o preparo (fls. 187). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS PRESCRIÇÃO TOTAL Alegação(ões): - contrariedade às Súmulas nºs. 294 e 327/TST; - contrariedade à OJ 250 SDI-I/TST; - violação dosarts.5º, inc. XXXVI, e 7º, inc. XXIX, da CF; - ofensa aos arts. 9º, 442, 443, 444 e 468 da CLT; - divergência jurisprudencial. A Egr. 3ª Turma desta Corte deu provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamada para declarar aprescrição totale a consequente extinção do processo com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inc. IV, do CPC, dado ter a Reclamante deixado que transcorressem mais de dois anos entre as datas da instituição do benefício auxílio-cesta-alimentação e do ajuizamento da presente ação. Fundamentou, ainda, que o pleito se refere a parcela jamais percebida pela Autora na qualidade de aposentada,porquanto criada após sua jubilação por negociação coletiva. Nesse passo, concluiu que havia incidência na espécie das Súmulas 294 e 326 do C. TST. Em suas razões recursais (fls. 242/256), a Reclamante pretende afastar a aplicação da prescrição total. Ao contrário do alegado pela Recorrente, o Colegiadodecidiu em sintonia com as Súmulas nºs. 294 e 326/TST visto que, segundo constou da decisão recorrida, o benefício auxílio-alimentação foi instituído mediante acordo coletivo em 2002 destinado apenas aos empregados da ativa, razão pela qual a Reclamante, por ter se aposentado em 2000, jamais chegou a receber a parcela. Logo, a prescrição é total, sendo certo que, em se considerando como marco da lesão a data emque foi instituída a parcela, ou seja, 2002, e a data do ajuizamento da ação trabalhista em 19/04/2007, não houve, efetivamente,observância do biênio prescricional. Desse modo, a revista encontra óbice no § 5º do art. 896 da CLT. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,12 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00557-2007-001-10-00-7

Recorrente	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF
Advogado	André Luiz Vieira de Melo
Recorrido	Giovanna Dantas Magno
Advogado	Adriano Souza Nóbrega

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 05/10/2007 - fl. 217; recurso apresentado em 15/10/2007 - fl. 218). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 232 e 234). PRESSUPOSTOS INTRINSECOS PRELIMINAR DE NÃO-CONHECIMENTO AUSÊNCIA DE ATAQUE À FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA Alegação(ões): - contrariedade à Súmula 422/TST; - violação do art. 5º, incs. XXXV e LV, da CF; - ofensa ao art. 899 da CLT; - divergência jurisprudencial. O Regional, à fl. 213,rejeitou a prefacial de não-conhecimento do recurso ordinário interposto pela Reclamante suscitada pela Empresa sob o fundamento de que o recurso ordinário impugnou devidamente a sentença ao sustentar o direito às diferenças salariais com base em prova documental julgada insuficiente pelo magistrado de 1º grau. Em suas razões recursais (fls. 218/224), a Reclamada insiste na tese de que o recurso não merecia ultrapassar a barreira do conhecimento ante a ausência de ataque, por parte da Reclamante, contra a fundamentação da r. sentença. Conforme preceitua o art. 896, § 6º, da CLT, a admissibilidade do recurso de revista nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo está condicionada à demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal e/ou contrariedade à súmula de jurisprudência do Col. Tribunal Superior do Trabalho. Desse modo, deixa-se de analisar eventual violação do art. 899 da CLT, bem como do aresto elencado para o cotejo de teses. Não se vislumbra a apontada ofensa ao art. 5º, incs. XXXV e LV, da Lei Maiorporque o Regional concluiu que a Parte impugnou devidamente a sentença, o que afasta a indicada ofensa ao direito de acesso ao Poder Judiciário (CF, art. 5º, inc. XXXV)eo contraditório eà ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerente (CF, art. 5º, inc. LV). No que diz respeitoà contrariedade à Súmula 422/TST, ao contrário do que afirma a Reclamada, tal Súmula foi devidamente observada pelo Colegiado. REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DIFERENÇA SALARIAL Alegação(ões): - violação dos arts. 5º, inc. LVI, e 7º, inc. XV, da CF; - ofensa aos arts. 7º, § 2º, da Lei. 605/49; 333 do CPC e 818 da CLT; - divergência jurisprudencial. O Regional deu provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamante para deferir-lhe o pagamento de diferenças salariais decorrentes do repouso semanal remunerado, com reflexos em férias, 13º salário e FGTS. Naquela oportunidade fundamentou à fl. 212: DIFERENÇAS SALARIAIS. REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS TRABALHADOS. PAGAMENTO EM DOBRO. Reconhecidas, em procedimento administrativo interno, "diferenças de descanso semanal remunerado", inclusive com denominação dos empregados credores e discriminação do valor devido a cada um, resulta documentalmente provado o direito obreiro à parcela. Em suas razões recursais (fls. 218/231), a Reclamada assevera, em síntese, que a Parte, na inicial, não expôs a devida causa de pedir pois, no seu entender, deduziu pedido totalmente genérico. Alega, também, quea Autora, por ser mensalista, jáaufere embutido em sua remuneração o valor do RSR. Nos termos do art. 896, § 6º, da CLT, a admissibilidade do recurso de revista nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo está condicionada à demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal e/ou contrariedade à súmula de jurisprudência do Col.

Tribunal Superior do Trabalho. Desse modo, deixa-se de apreciar eventual violação dos arts. 7º, § 2º, da Lei 605/49; 818 da CLT e 333 do CPC, bem como dos arestos elencados para o cotejo de teses. O art. 5º, inc. LVI, da Lei Maior, que dispõe sobre prova ilícita, por carecer do indispensável prequestionamento, faz atrair o óbice expresso na Súmula 297/TST. Não há, por outro lado, como concluir pela afronta ao art. 7º, inc. XV, da Carta Magna, porque o Colegiado, com arrimo na prova documental (planilhas), fundamentou no sentido de existirem diferenças salariais a título de RSR. Para decidir de modo diverso seria imprescindível reexaminar matéria factual, o que édefeso a teor da Súmula 126/TST. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,8 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00603-2007-016-10-00-7

Recorrente	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF
Advogado	André Luiz Vieira de Melo
Recorrido	Eduardo Rômulo Jorge Ferreira
Advogado	Adriano Souza Nóbrega

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 05/10/2007 - fl. 245; recurso apresentado em 11/10/2007 - fl. 246). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 181 e 182). PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS REPOUSO SEMANAL REMUNERADO DIFERENÇA SALARIAL Alegação(ões): - violação do(s) art(s). 5º, inc. LVI e, 7º, inc. XV, da CF; - ofensa aos arts. 333 do CPC e 818 da CLT; - divergência jurisprudencial. O Regional, ao apreciar a questão ora em comento, às fls. 239/244, manteve a r. sentença que deferiu o pagamento de diferenças salariais decorrentes do repouso semanal remunerado. Naquela oportunidade fundamentou, à fl. 239: DIFERENÇAS DO RSR. O reclamante apresentou pedido determinado no que se refere ao pagamento das diferenças DSR, no entanto, a reclamada, em contestação, não ofertou contrariedade alguma ao requerimento, fato que torna incontroversa a alegação do reclamante, sendo-lhe portanto devido o pagamento das diferenças pleiteadas. Recurso do reclamado a que se nega provimento. Em suas razões recursais (fls. 246/255), a Reclamada assevera, em síntese, que a ausência de comprovação real de pagamento incorreto dos valores pagos a título de descanso semanal remunerado não autorizam a condenação do RSR. Nos termos do art. 896, § 6º, da CLT, a admissibilidade do recurso de revista nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo está condicionada à demonstração inequívoca de violência direta à Constituição Federal e/ou contrariedade à súmula de jurisprudência do Col. Tribunal Superior do Trabalho. Desse modo, deixa-se de apreciar eventual violação dos arts. 818 da CLT e 333 do CPC, bem como dos arestos elencados para o cotejo de teses. O art. 5º, inc. LVI, da Lei Maior, que dispõe sobre prova ilícita, por carecer do indispensável prequestionamento faz atrair o óbice expresso na Súmula 297/TST. Não há, por outro lado, como concluir pela afronta ao art. 7º, inc. XV, da Carta Magna porque o Colegiado manteve o pagamento da parcela em comento, ante a ausência de contestação da Empresa, o que tornou incontroverso o pedido. Para decidir de modo diverso seria imprescindível reexaminar se houve ou não contestação da Parte a respeito do pedido quanto ao RSR, o que édefeso, a teor da Súmula 126/TST. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,9 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

TRT 10ª REGIÃO - RR-ROPS 00701-2007-019-10-00-3

Recorrente	DATA - Construções e Projetos Ltda.
Advogado	Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Recorrido	Daniel Martins Pereira
Advogado	Robson Freitas Melo

PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS Tempestivo o recurso (decisão publicadaem 11/10/2007 - fl. 103; recurso apresentado em 22/10/2007 - fl. 105). Regular a representação processual (fl. 86). Satisfeito o preparo (fls. 69 e 70). PRESSUPOSTOS INTRINSECOS PRELIMINAR DE NULIDADE - CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA REVELIA E CONFISSÃO - AUSÊNCIA DA PARTE EM AUDIÊNCIA Alegação(ões): - violação dos arts. 5º, incs. II, LIV, LV, XXXIV e XXXV, da CF; A Egr. 3ª Turma desta Corte, por meio do acórdão às fls. 99/102, manteve a r. sentença que rejeitou a prefacial de nulidade do decismu por cerceamento do direito de defesa. Naquela oportunidade fundamentou, às fls. 101/102, in verbis: Claro está que a preposta não se fez presente à sala de audiência na hora designada para a realização daquele ato processual (14h15min), comparecendo, diferentemente do alegado, apenas cinco minutos após o horário previamente marcado, momento em que já terminada a audiência. Malgrado tenha a audiência iniciado com um minuto de antecedência (14h14min), o encerramento deu-se após o horário antes designado (14h16min), sendo certo que a preposta apresentou-se somente cinco minutos após o horário determinado. Nesse cenário, ainda que a audiência fosse aberta rigorosamente na hora fixada, a revelia da Reclamada restaria configurada, pois sua preposta compareceu à sala de audiência apenas cinco minutos mais tarde. Não há, pois, como afastar a revelia atribuída à Reclamada, que não compareceu à audiência no horário que havia sido designado, ao contrário do alegado nas razões do apelo. Em suas razões recursais (fls. 105/112), a Reclamada insiste na tese de nulidade do julgado por cerceamento de seu direito de defesa. Alega que a revelia foi equivocadamente aplicada porque o pregãofoi realizado antes do horário marcado, o que justifica o fato de sua preposta não ter adentrado na sala de audiência. O art. 5º, inc. II, da Lei Maior não restou vulnerado pois, conforme reiteradas decisões do Excelso Pretório, há impos-



sibilidade de reconhecimento de pretensa afronta direta, dado que o princípio nele insculpido mostra-se como norma geral do ordenamento jurídico pátrio, sendo necessária a análise da ocorrência de violação de norma infraconstitucional para que se reconheça, somente de maneira indireta ou reflexa, ofensa ao seu texto. Não se vislumbra, por outro prisma, ofensa aos incs. LIV, LV, XXXIV e XXXV do art. 5º da Constituição da República, porque inexistente previsão legal que tolere atraso no horário de comparecimento da parte à audiência em que deveria apresentar defesa. Frise-se que o Col. TST, por meio da Orientação Jurisprudencial nº 245 da SBDI-1, considera revel a parte que chega atrasada à audiência. No mesmo diapasão é o entendimento consubstanciado na Súmula 122/TST ao expressar que a Reclamada, ausente à audiência em que deveria apresentar defesa, é revel, ainda que presente seu advogado munido de procuração, podendo ser ilidida a revelia mediante a apresentação de atestado médico, que deveria declarar, expressamente, a impossibilidade de locomoção do empregador ou de seu preposto no dia da audiência, o que não restou demonstrado no caso concreto, pois extrai-se do Regional que a Parte chegoucino minutos atrasada à audiência. Incidência da Súmula 333/TST (OJ. 245/SBDI-1)e do art. 896, § 5º, da CLT (Súmula 122/TST),a vedar o processamento do recurso. CONCLUSÃO Ante o exposto, DENEGO seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Brasília,9 denovembro de 2007. FLÁVIA SIMÕES FALCÃO Juíza Presidente do TRT da 10ª Região /amo/ap

DIRETORIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA PRE/DGJ Nº 14, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007
Altera o disposto na Portaria PRE-DGJ nº 10/2006, de 8 de maio de 2006, designando, por substituição, novo membro para a Comissão Permanente de Gestão do 1º Grau.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 1869/2006, resolve:
Art. 1º Alterar o disposto no art. 3º da Portaria PRE-DGJ nº 10/2006, de 8 de maio de 2006, para fazer constar como membro da Comissão Permanente de Gestão do 1º Grau a servidora *Tereza Cristina Guedes Sampaio Trotta*, em substituição à servidora *Sandra Barbosa Oliveira*, a qual passa a ter a seguinte composição:
BRAYNER GONZAGA PINTO
CLÁUDIO LUÍS GONÇALVES GARCIA
LUCIANA OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS CARVALHO
TERESA CRISTINA GUEDES SAMPAIO TROTTA
Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE AUTOS FINDOS Nº 3/2007

A JUÍZA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido nas Resoluções Administrativas n.ºs 10/2003 e 28/2004,

FAZ SABER a todos que virem este edital ou dele tomarem conhecimento que o egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10.ª REGIÃO aprovou os procedimentos sugeridos pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, com a finalidade de ELIMINAÇÃO DE AUTOS findos, arquivados há mais de cinco anos, que tiveram tramitação perante a MM. Vara do Trabalho de Gurupi, no Estado do Tocantins.

Os processos que serão eliminados estão identificados na listagem anexa pelo número de registro, nomes das partes e de seus advogados, com enquadramento em uma das nove situações propostas, assim definidas: 1.ª Situação - ACORDOS HOMOLOGADOS HÁ MAIS DE 5 ANOS; 2.ª Situação - ARQUIVAMENTO DECORRENTE DO NÃO COMPARECIMENTO DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA INAUGURAL; 3.ª Situação - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA JULGADA IMPROCEDENTE EM PRIMEIRO GRAU COM DECISÃO MANTIDA PELO TRIBUNAL, COM TRÂNSITO EM JULGADO (MATÉRIA DE FUNDO - PLANO COLLOR COMO ÚNICO PEDIDO); 4.ª Situação - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA JULGADA IMPROCEDENTE EM PRIMEIRO GRAU COM DECISÃO MANTIDA PELO TRIBUNAL, COM TRÂNSITO EM JULGADO (MATÉRIA DE FUNDO - PLANO VERÃO COMO ÚNICO PEDIDO); 5.ª Situação - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA ENVOLVENDO MATÉRIA DE FATO JULGADA IMPROCEDENTE, CUJA SENTENÇA FOI MANTIDA PELO TRIBUNAL, COM TRÂNSITO EM JULGADO; 6.ª Situação - RECLAMAÇÕES EXTINTAS, SEM EXAME DO MÉRITO (ART. 267, DO CPC); 7.ª Situação - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA JULGADA IMPROCEDENTE EM PRIMEIRO GRAU COM DECISÃO MANTIDA PELO TRIBUNAL E PELO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, COM TRÂNSITO EM JULGADO (MATÉRIA DE DIREITO); 8.ª Situação - RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS JULGADAS PROCEDENTES, EM PARTE OU TOTALMENTE, COM EXECUÇÃO DEFINITIVA SATISFEITA; 9.ª Situação - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA EXTINTA, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DO ACOLHIMENTO DA PRESCRIÇÃO OU DECADÊNCIA (ART. 269, DO CPC).

A listagem também estará disponível para consulta pública na página do TRT da 10.ª Região na internet (, em "Processos em fase de eliminação". É facultado às partes e seus procuradores o desentranhamento de documentos que tenham juntado aos autos, bem como de certidões e cópia de peças do processo, mediante requerimento ao Juiz que oficiar na Vara pertinente. Faculta-se, ainda, às pessoas e entidades públicas e privadas, a indicação de documentos de valor histórico ou de interesse público, além daqueles especificados pelo Tribunal. Este edital será publicado por duas vezes na imprensa oficial, com intervalo de sessenta dias. Novo edital dará notícia do local, data e forma de eliminação dos processos. Eu, Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho, Diretor-Geral Judiciário, mandei digitar e conferi este edital, que achado conforme, vai assinado pela Ex.ª Juíza-Presidente.

Brasília, 13 de novembro de 2007.

FLÁVIA SIMÕES FALCÃO

JUÍZO CONCILIATÓRIO

Processo nº 01797-2001-101-10-40-6 RPV 142/2007
Exeqüente: SILVANI DE CAMPOS SANTIAGO
Advogada: Drª. Sérgio Luiz dos Santos
Executada: DISTRITO FEDERAL
Advogado: Lucas Aires Bento Graf
Considerando a atualização do débito realizada pela Secretaria do DPREC às fls. 06/07, constato tratar-se de obrigação definida como de pequeno valor no art. 1º da Lei Distrital nº 3.624 de 18.07.2005. Para evitar uma inequívoca impugnação futura pelo ente público devedor, registro que o cômputo dos juros de mora pautou-se pela observância ao art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 (MP nº 2180-35/2001). A obrigação definida como de pequeno valor não está sujeita à sistemática do precatório para o seu pagamento, mas à quitação imediata, a teor do disposto no art. 100, § 3º, da CF/1988. Em consonância com essa disposição constitucional, o egrégio Tribunal celebrou com o Distrito Federal o Convênio nº 206/2006, que autoriza na sua cláusula 5.1.2 o pagamento de obrigações dessa natureza com os recursos oriundos do convênio, após a ciência do executado quanto aos valores calculados.Assim sendo, concedo às partes o prazo sucessivo de 5 dias, a iniciar-se pelo devedor, para ciência e manifestação sobre o crédito apurado e o reconhecimento de sua natureza preferencial. Decorrido o prazo sem impugnação das partes, expeça-se alvará para a quitação do débito com os recursos da conta convênio nº 1.503.997-7, operação 042, na Agência 1399 da Caixa Econômica Federal, observando-se o resumo de cálculos às fls. 06/07. Expedido o alvará, intimem-se os exeqüentes para virem levantar o crédito no prazo de 5 dias.Após a juntada dos comprovantes de pagamento e decorrido o prazo recursal sem impugnação, fica declarada extinta a execução nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, devendo a Secretaria da DSAJC providenciar o retorno dos autos principais à Vara de origem, e a baixa em definitivo da RPV nº 142/2007. Publique-se. Brasília, 31 de outubro de 2007. **MARCOS ALBERTO DOS REIS**-Juiz do Trabalho Substituto.

VARAS DO TRABALHO DE BRASÍLIA

1ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

DESPACHOS

PROCESSO: **00284-1995-001-10-00-6 (0001)**
RECLAMANTE OSCAR SEBASTIAO LEO
ADVOGADO: JOAO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
RECLAMADO FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA
SENTENÇA: "CONCLUSÃO - Este Juízo conhece dos embargos à execução e da impugnação aos cálculos, para no mérito REJEITAR os embargos e ACOLHE PARCIALMENTE a impugnação, tudo em conformidade com a fundamentação supra. Retornem-se os autos à Contadoria para refazimento dos cálculos. Indefiro, por ora, o pedido de emissão de precatório, tendo em vista a controvérsia em torno da aplicação dos juros, assunto este, que envolve todo o cálculo. Transitada em julgado a presente decisão, prossiga-se na execução. Brasília/DF, 07 de novembro de 2007." Descisão de fls. 363/367.

PROCESSO: **00139-2003-001-10-00-6 (0002)**
RECLAMANTE SAMUEL DA CONCEICAO SOUZA
ADVOGADO: HEILONN DE SOUSA MELO
RECLAMADO LIDER SERVICOS GERAIS LTDA
RECLAMADO Claudio Marcelo Alencar
RECLAMADO Nilton da Silva Guimarães,
DESPACHO Fl. 107. "Junte-se o ofício aos autos. Arquive-se a declaração de bens em pasta própria. Dê-se vista ao exeqüente das declarações de bens arquivadas, prazo dez dias. Em 13/11/2007."

PROCESSO: **00528-2005-001-10-00-3 (0003)**
RECLAMANTE Diana Menezes Gabriel
ADVOGADO: ALBERTINO RIBEIRO COIMBRA
RECLAMADO COTRADASP - Cooperativa de Trabalho para Conservação do Solo Meio Ambiente Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura (sindico: Manoel Antonio Angulo)

SENTENÇA: "CONCLUSÃO - Pelos fundamentos expostos, conheço e REJEITO a Impugnação apresentada pelo INSS, nos termos da fundamentação, que chamo a fazer parte do presente dispositivo. Brasília/DF, 12 de novembro de 2007." Descisão de fls. 151/153.

PROCESSO: **00840-2005-001-10-00-7 (0004)**
RECLAMANTE Luiz Batista do Rosário
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO Panificadora e Confeitaria Pão de Cristo (n/p do proprietário: Antonio Sebastião da Silva Bezerra)
ADVOGADO: PAULO CORREA
DESPACHO Fl. 150. "J. Vista ao reclamante do ofício à fl. 150, prazo 15 dias. Em 13/11/2007."
PROCESSO: **00287-2006-001-10-00-3 (0005)**
RECLAMANTE Manoel Farias Nobre
ADVOGADO: INOCÊNCIA MOREIRA MOTA
RECLAMADO Telemont Engenharia de Telecomunicações S.A.
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

DESPACHO Fl. 454. "Vista às partes para, querendo, contra-arrazoarem os recursos interpostos, prazo sucessivo de 8 dias a começar pela reclamada. Em 14/11/2007."

PROCESSO: **00490-2006-001-10-00-0 (0006)**
RECLAMANTE Antonio Claudio Canuto
ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA ARAUJO
RECLAMADO Capotaria Paiva (ROMULO RODRIGUES DE PAIVA)
ADVOGADO: ÁLVARO LUIZ VALADARES COÊLHO

DESPACHO Fl. 113. "Em 09/11/07 fiz a remessa de ofício eletrônico ao BACEN, na forma da lei. Nesta data, ao consultar o Sistema BACEN, verifiquei que não houve resposta positiva, conforme à fl. 115. Assim sendo, intime-se o exeqüente para que se manifeste sobre o prosseguimento da execução, devendo indicar bens livres e desembaraçados para garantia do Juízo, bem como informar o endereço onde deverá ser realizada a diligência. Em 13/11/2007."

PROCESSO: **00850-2006-001-10-00-3 (0007)**
RECLAMANTE CARLOS LAET CARNEIRO CAVALCANTE
ADVOGADO: HOSANAH MUNIZ DA COSTA
RECLAMADO MASTER BRASILIA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (JULIANNE MAXIMO REIS E JULIETA MAXIMO REIS)

ADVOGADO: NERCY RODRIGUES FREITAS ABOUD
DESPACHO Fl. 134. "Vista ao exeqüente para que se manifeste acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça à fl. 132, prazo de dez dias. Em 13/11/2007."

PROCESSO: **00865-2006-001-10-00-1 (0008)**
RECLAMANTE JOCELIO BORGES SANTOS
ADVOGADO: JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA
RECLAMADO VIRTUAL SERVICE - EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA

ADVOGADO: PAULO MARCELO CARVALHO
DESPACHO Fl. 54. "Em 09/11/07 fiz a remessa de ofício eletrônico ao BACEN, na forma da lei. Nesta data, ao consultar o Sistema BACEN, verifiquei que não houve resposta positiva, conforme à fl. 56. Assim sendo, intime-se o exeqüente para informar se concorda com o valor bloqueado à fl. 46, ou, em caso negativo, indicar meios para o prosseguimento da execução. Em 13/11/2007."

PROCESSO: **01183-2006-001-10-00-6 (0009)**
RECLAMANTE Sergio do Nascimento Oliveira
ADVOGADO: CARLOS VINÍCIUS R. DE OLIVEIRA
RECLAMADO Capbrasil Informática e Serviços Ltda.
ADVOGADO: MAURICIO DE FIGUEIREDO CORRÊA

DESPACHO Fl. 150. "Vista ao exeqüente da certidão de fl. 149, para que informe o endereço onde se encontram os veículos a serem penhorados. Em 13/11/2007."

PROCESSO: **00043-2007-001-10-00-1 (0010)**
RECLAMANTE Érika Paula Mendonça Gardés
ADVOGADO: GUILHERME TELES GEBRIM
RECLAMADO Cactus - Locação de Mão de Obra Ltda.
ADVOGADO: MARCOS CESAR MAURICIO DE SOUZA JUNIOR

SENTENÇA: "CONCLUSÃO - Pelos fundamentos expostos, conheço a impugnação, para, no mérito rejeita-la, nos termos da fundamentação, que chamo a fazer parte do presente dispositivo. Transitada em julgado a presente decisão, prossiga-se na execução. Brasília/DF, 08 de novembro de 2007." Descisão de fls. 189/190.

PROCESSO: **00156-2007-001-10-00-7 (0011)**
RECLAMANTE Cássio Vaz Fernandes
ADVOGADO: KARINE DE SOUSA DIAS
RECLAMADO Fundação Zerbini
ADVOGADO: TYAGO PEREIRA BARBOSA

DESPACHO Fl. 141. "Expeça-se alvará para desmembrar o depósito de fl. 137, nos valores discriminados na planilha de fl. 130, liberando-se ao exeqüente o seu crédito. Julgo extinta a execução nos termos do artigo 794, I do CPC. Decorrido o prazo legal, ao arquivo definitivo. Em 08/11/2007."

PROCESSO: **00455-2007-001-10-00-1 (0012)**
RECLAMANTE Abadia Barbosa
ADVOGADO: MARCIANO CORTES NETO
RECLAMADO RMS Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda.
ADVOGADO: SOLANGE SAMPAIO CLEMENTE FRANÇA
DESPACHO Fl. 168. "Intime-se a reclamada para proceder ao registro na CTPS da reclamante nos termos do acórdão, à fl. 159, prazo de cinco dias. Em 13/11/2007."

PROCESSO: **00543-2007-001-10-00-3 (0013)**
RECLAMANTE Daniely Abilio de Araújo
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO Inst. Cul. e Prof. de Pes. Port. de Def. do DF
ADVOGADO: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGALHAES
DESPACHO Fl. 174. "Ante a anuência da reclamante com os cálculos, expeça-se alvará para desmembrar o depósito à fl. 169, nos valores da planilha à fl. 161, liberando-se o crédito da exequente. Julgo extinta a execução nos termos do artigo 794, I do CPC. Decorrido o prazo legal, ao arquivo definitivo. Em 07/11/2007."
PROCESSO: **00588-2007-001-10-00-8 (0014)**
RECLAMANTE Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal
ADVOGADO: JORGE LUIZ V PITANGA
RECLAMADO Distribuidora de Veículos Ltda. - DIVEBRA
ADVOGADO: ALEXANDRE JOSE PEREIRA LIRA
DESPACHO Fl. 65. "Ante a certidão supra, expeça-se autorização judicial para recolher o saldo do depósito de fl. 64 a título de custas processuais. Julgo extinta a execução nos termos do artigo 794, I do CPC. Decorrido o prazo legal, ao arquivo definitivo. Em 09/11/2007."
PROCESSO: **00769-2007-001-10-00-4 (0015)**
RECLAMANTE Marcênia Macedo Barros
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO Sidarta Construções e Serviços Ltda. e Outro
RECLAMADO União (Ministério do Trabalho e do Emprego)
DESPACHO Fl. 106. "Vista à reclamante e primeiro reclamado do Recurso Ordinário interposto pela União, prazo sucessivo de 8 dias a começar pela reclamante. Em 14/11/2007."
PROCESSO: **00993-2007-001-10-00-6 (0016)**
RECLAMANTE Antonio Amaral
ADVOGADO: CERES NOGUEIRA LUSTOSA
RECLAMADO Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
ADVOGADO: NILTON CORREIA

SENTENÇA: "CONCLUSÃO - Isso posto, conheço e acolho os embargos declaratórios, eliminando omissão, para definir a taxa de juros de 0,5% ao mês e isenta-lo das custas processuais, nos termos da fundamentação, que, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do dispositivo. Brasília/DF, 08 de novembro de 2007." Descisão de fls. 145/147.

PROCESSO: **01030-2007-001-10-00-0 (0017)**
RECLAMANTE André Luiz de Almeida
ADVOGADO: MARIA CELIA PITOMBO
RECLAMADO Pre-Moldados Pôr do Sol Ltda-Me
ADVOGADO: COSMEVALDO RAMOS DA SILVA
DESPACHO Fl. 22. "J. Defiro. Expeça-se o alvará. Em 09/11/2007."

ÍNDICE

Advogado: ALBERTINO RIBEIRO COIMBRA (0003)	19081/DF
Advogado: ALEXANDRE JOSE PEREIRA LIRA (0014)	13226/DF
Advogado: ANTONIO DE PADUA ARAUJO (0006)	7760/DF
Advogado: CARLOS VINÍCIUS R. DE OLIVEIRA (0009)	24.135/DF
Advogado: CERES NOGUEIRA LUSTOSA (0016)	1.087/DF
Advogado: COSMEVALDO RAMOS DA SILVA (0017)	24212/DF
Advogado: GUILHERME TELES GEBRIM (0010)	11503/DF
Advogado: HEILONN DE SOUSA MELO (0002)	20589/DF
Advogado: HOSANAH MUNIZ DA COSTA (0007)	9578/DF
Advogado: INOCÊNCIA MOREIRA MOTA (0005)	18824/DF
Advogado: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI (0004) (0013)	13505/DF
Advogado: JOAO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS (0001)	1663-A/DF
Advogado: JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA (0008)	9455/DF
Advogado: JOMAR ALVES MORENO (0015)	5218/DF
Advogado: JORGE LUIZ V PITANGA (0014)	12983/DF
Advogado: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL (0005)	513/DF

Advogado: KARINE DE SOUSA DIAS (0011) **20731/DF**
Advogado: MARCIANO CORTES NETO (0012) **8462/DF**
Advogado: MARCOS CESAR MAURICIO DE SOUZA JUNIOR (0010) **6068/RN**
Advogado: MARIA CELIA PITOMBO (0017) **3933/DF**
Advogado: MAURICIO DE FIGUEIREDO COR- RÊA (0009) **21934/DF**
Advogado: NERCY RODRIGUES FREITAS ABOUD (0007) **1752/DF**
Advogado: NILTON CORREIA (0016) **1291/DF**
Advogado: PAULO CORREA (0004) **8405/DF**
Advogado: PAULO MARCELO CARVALHO (0008) **15115/DF**
Advogado: RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGA- LHAES (0013) **6901/DF**
Advogado: SOLANGE SAMPAIO CLEMENTE FRANÇA (0012) **16957/DF**
Advogado: TYAGO PEREIRA BARBOSA (0011) **18206/DF**
Advogado: ÁLVARO LUIZ VALADARES COÊ- LHO (0006) **14697/DF**

2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

PROCESSO: **01189-1997-002-10-00-8 (0001)**
RECLAMANTE JOSE CARLOS DE ANDRADE
ADVOGADO: GIULLIANNO ROCHA SAFE CARNEIRO
RECLAMADO MASSA FALIDA DO BANFORT(síndico dativo Olyntho de Rizzo Filho)
ADVOGADO: MARIA CRISTINA DA C. FONSECA
Ante o supra certificado, intime-se o exequente para indicar o endereço da executada pra informar o endereço correto do Administrador na Massa Falida, para fins de sua intimação, no prazo de 30(trinta)dias.

PROCESSO: **00799-1998-002-10-00-5 (0002)**
RECLAMANTE CARLOS NUNES ROCHA
ADVOGADO: FRANCISCA AIRES L.LEITE
RECLAMADO PAINEIRA CONSTRUCAO E URBANISMO LTDA e Outros 04 (socios)
ADVOGADO: SEBASTIAO BORGES DA SILVA
RECLAMADO Jose Eliezer Biserra
RECLAMADO Jorge Michalski
ADVOGADO: JOAO FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO Joao Legge
RECLAMADO Hermogenes Bittencourt

Diante do ora certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, bem como do documento ora juntado, intime-se o exequente para vista e manifestação, no prazo de 10(dez) dias.

PROCESSO: **00262-1999-002-10-00-6 (0003)**
RECLAMANTE MILTON CANUTO DE MORAIS
ADVOGADO: HUDSON LINHARES BATISTA
RECLAMADO OBN CINE TV PRODUCOES LTDA
ADVOGADO: SERGIO AGOSTINI XAVIER

Diante da informação do Leiloeiro de que o leilão obteve resultado negativo, intime-se o exequente para, no prazo de trinta dias, manifestar-se acerca do prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório por um ano, nos termos do art. 268 do Provimento Geral Consolidado.

PROCESSO: **00420-2001-002-10-00-3 (0004)**
RECLAMANTE BEETHOVEN LUIS GONCALVES NOVAES
ADVOGADO: FABIANA VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA
RECLAMADO HOSPITAL GERAL NOSSA SENHORA APA-RECIDA LTDA e Outra (sócia)
ADVOGADO: MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO
RECLAMADO Mercedes Erminia Barbiani

J. Petição apócrifa é peça inexistente. Mantenho a penhora na conta salário da executada,conforme determinado às fls.232, pelos motivos ali esposados.Aguarde-se a disponibilização dos valores.Publicue-se.

PROCESSO: **00239-2003-002-10-00-9 (0005)**
RECLAMANTE ALONCIO LUNA DE SOUZA
ADVOGADO: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS
RECLAMADO BAR BARBALHO (IANIS MACIEL YACALOS)

Diante da informação prestado pelo Cartório, intime-se o exequente para indicar os meios de prosseguimento da execução no prazo de trinta dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

PROCESSO: **00640-2003-002-10-00-9 (0006)**
RECLAMANTE ANTONIO CELSO VELOSO SILVA
ADVOGADO: ARLINDO DE OLIVEIRA X. NETTO
RECLAMADO COLUMBIA BAR E RESTAURANTE (CERVE- JARIA COLUMBIA CLUB)

Compulsando os autos, verifico que a quarta alteração do contrato social da executada foi cancelada, conforme contrato juntado às fls. 103/106, portanto, revogo o despacho de fls. 145 e seus consequentes atos, tornando-se ineficaz a citação dos sócios Ademir Gomes Mendes e Lauro Thomas, que estão excluídos da lide (fl. 107). Diante do fato acima descrito e da ausência de respostas positivas das instituições financeiras acerca da solicitação de bloqueio de contas da executada e do sócio José Edson Moreira, bem como das pesquisas junto ao Detran, intime-se o credor para indicar os meios de prosseguimento da execução ou requerer o que entender por direito, no prazo de 60 dias, sob pena de arquivamento do processo por um ano e posterior expedição de certidão de dívida trabalhista, resguardada a possibilidade de manifestação das partes, nos termos dos artigos 268 a 270 do Provimento Geral Consolidado.

PROCESSO: **00943-2004-002-10-00-2 (0007)**
RECLAMANTE ITAMAR FERREIRA DE BORBA
ADVOGADO: RUBENS SANTORO NETO
RECLAMADO VIACAO PLANETA LTDA
ADVOGADO: MARCUS RUPERTO

Acoste-se à contracapa dos autos o A.I ora acostado à contracapa dos autos.Considerando o decidido no v. Acórdão de fls.284/290, c/c decisão de Embargos declaratórios de fls.300/302, expeçam-se os ofícios determinados na sentença de 1º grau.Após, encaminhem-se os autos à D. Contadoria para a liquidação do julgado. Antes porém, intitem-se as Partes para dizerem no prazo comum de 10(dez) dias acerca da existência de avença entre as Partes, considerando os valores depositados à este título às fls.324/326.

PROCESSO: **01116-2004-002-10-00-6 (0008)**
RECLAMANTE FRANCISCO FLAUDIMIR PINHEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO: RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA
RECLAMADO RJA SERVICOS LTDA

Intime-se o exequente para manifestar-se sobre o expediente encaminhado pela Receita Federal (EM SECRETARIA), oportunidade em que deverá indicar bens da executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, porventura existentes na referida declaração ou ainda indicar outros meios de prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos por hum ano, nos termos do Provimento Consolidado deste Regional.

PROCESSO: **01269-2004-002-10-00-3 (0009)**
RECLAMANTE WASLEY MAGNO LOPES SANTANA
ADVOGADO: SIMONE DE SOUSA TORRES
RECLAMADO SORVETERIA Q TAL

J. Intime-se o exequente para vista e manifestação, no prazo de 05(cinco) dias. Publique-se.

PROCESSO: **00830-2005-002-10-00-8 (0010)**
RECLAMANTE Alexandre Ribeiro Cortes
ADVOGADO: CARLA ANDRÉA CÉZAR BECK
RECLAMADO POI Serviços Gerais Ltda.
RECLAMADO DATA MEC S.A. Sistemas e Processamentos de Dados

ADVOGADO: ELY TALYULI JÚNIOR
RECLAMADO União (Ministério do Trabalho)

Acoste-se à contracapa dos autos o A.I ora acostado à contracapa dos autos. Considerando o decidido no v. Acórdão de fls.374/379, c/c decisão de embargos declaratórios de fls.398/402, que manteve inalterada a sentença de 1º grau (fls.323/339), intime-se o reclamante para trazer aos autos sua CTPS para as anotações devidas.Cumprida a determinação e considerando que a 1ª reclamada encontra-se em local incerto e não sabido, proceda a Secretaria da Vara às anotações pertinentes, bem como expeça-se Alvará substitutivo às guias do seguro desemprego, para a habilitação do autor ao benefício. Últimadas as medidas, encaminhem-se os autos à D. Contadoria para a liquidação do julgado.Publicue-se.

PROCESSO: **00878-2005-002-10-00-6 (0011)**
AUTOR SECONCI/DF - Serviço Social do Distrito Federal
ADVOGADO: RONALDO LEMES DA SILVA
RÉU Dilmar Ribeiro dos Santos Ltda.
ADVOGADO: BENEDITO FRANCELINO MOREIRA

J. Intime-se o executado para assinar a presente petição, no prazo de cinco dias, sob pena de não homologação do acordo.

PROCESSO: **01256-2005-002-10-00-5 (0012)**
RECLAMANTE José Pereira da Oliveira
ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
RECLAMADO Gávea - Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.

ADVOGADO: WILZA CRISTINA M. DE ALBUQUERQUE
RECLAMADO Distrito Federal (Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal)
ADVOGADO: CARLOS ODON LOPES DA ROCHA

Posto isso, admito a ação de embargos à execução ajuizada por DISTRITO FEDERAL em face de JOSÉ PEREIRA DA OLIVEIRA para, no mérito julgá-la PROCEDENTE EM PARTE, fixando o valor da execução em R\$ 12.163,29 (doze mil cento e sessenta e três reais



e vinte e nove centavos), em 31/05/2007, consoante planilha de fl. 361, retificada para excluir dos cálculos as custas processuais, na forma decidida na fundamentação, sem prejuízo de futuras atualizações. A embargante é isenta do recolhimento de custas processuais decorrentes destes embargos, em face do art.790-A, inciso I da CLT. Intimem-se as partes, sendo a embargante por mandado.

PROCESSO: **00085-2006-002-10-00-8 (0013)**
RECLAMANTE Antonio Julio Pereira Rodrigues
ADVOGADO: HITOSHI ITO
RECLAMADO Centro de Educação Superior de Brasília
ADVOGADO: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR

Intime-se o exequente para, querendo, impugnar os cálculos no prazo de cinco dias.

PROCESSO: **00186-2006-002-10-00-9 (0014)**
RECLAMANTE Alessandra Pereira Xavier
ADVOGADO: JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO Yamamotos Comércio Varejista de Motocicletas Ltda

RECLAMADO Juliana Americano do Brasil
ADVOGADO: SILVIO PALHANO DE SOUZA
RECLAMADO Alex Costa Cruz

Junte-se. Intime-se o Banco FINASA S/A para esclarecer, no prazo de 5 dias, acerca do contrato de financiamento do veículo de placa JGA1343, tendo em vista a sua informação anterior de que o contrato já se encontrava "liquidado normalmente" (fls. 262). Ademais, deverá informar se o executado Alex Costa Cruz é parte no referido contrato, uma vez que consta no DETRAN o registro do veículo em seu nome, e não em nome de Dina Cleres Fontes Luz.

PROCESSO: **00263-2006-002-10-00-0 (0015)**
RECLAMANTE Carlos Augusto Marques Pereira
ADVOGADO: ANNA CAROLINA VIOLA CHAVES
RECLAMADO BF Utilidades Domésticas Ltda
ADVOGADO: CARLUCIO CAMPOS R.COELHO

Acoste-se à contracapa dos autos o A.I ora acostado à contracapa dos autos. Considerando o decidido no v. Acórdão de fls.158/171, que alterou a sentença de 1º grau (fls.109/113), julgando os pedidos IM-PROCEDENTES, libere-se em favor da reclamada, por Alvará, todo o saldo existente na conta recursal de fls.134. Recebido o Alvará, ARQUIVEM-SE DEFINITIVAMENTE os autos, com a devida baixa.

PROCESSO: **00683-2006-002-10-00-7 (0016)**
RECLAMANTE JOSE ADEILDO DA SILVA
ADVOGADO: CAMILA OLIVEIRA TAVARES
RECLAMADO SEBASTIAO SABINO NETO
ADVOGADO: VÂNIA EFRAIM DE LIMA

Junte-se. Nada a deferir, tendo em vista que o executado encontra-se devidamente citado (fls. 102). Renovo o prazo concedido ao exequente para cumprimento do despacho anterior (fls. 139).

PROCESSO: **00780-2006-002-10-00-0 (0017)**
RECLAMANTE NATANAEL JOAO DE MIRANDA
ADVOGADO: ISAC SOARES CÂMARA
RECLAMADO CORAL SERVICOS DE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
ADVOGADO: RAQUEL CORAZZA

Acoste-se à contracapa dos autos o A.I ora acostado à contracapa dos autos. Considerando o decidido no v. Acórdão de fls.273/278, c/c decisão de embargos declaratórios de fls.299/302, intime-se o reclamante para trazer aos autos no prazo de cinco dias sua CTPS.

PROCESSO: **00936-2006-002-10-00-2 (0018)**
RECLAMANTE Francisca Cordélia Oliveira da Silva
ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
RECLAMADO ABEC - Associação Brasileira de Educação e Cultura

ADVOGADO: CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR

J. Intime-se a reclamada para trazer aos autos, no prazo de 30(trinta) dias, a folha de frequência da autora, relativa ao ano letivo de 2004, sob pena de perícia contábil às suas expensas.Publique-se.

PROCESSO: **01060-2006-002-10-00-1 (0019)**
RECLAMANTE Sidiney Rodrigues dos Santos
ADVOGADO: MARIA DA GRACA C. DA CRUZ
RECLAMADO Dan Heber S.A. - Sistemas e Serviços
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Garantido o Juízo pela penhora "on line" via BACEN JUD 2.0, intime-se a executada para opor embargos à execução, caso queira, no prazo de cinco dias. Publique-se.

PROCESSO: **01070-2006-002-10-00-7 (0020)**
RECLAMANTE Maria Margarida Trindade Carneiro
ADVOGADO: CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
RECLAMADO Caixa Econômica Federal - CEF
ADVOGADO: RAQUEL HENRIUE BAHIA DE OLIVEIRA SANTOS

Junte-se. Nos termos do art. 23, IV do PGC do TRT-10ª região, remeto o processo à intimação da reclamada para manifestar-se acerca dos embargos declaratórios opostos pela reclamante, no prazo de cinco dias.

PROCESSO: **01107-2006-002-10-00-7 (0021)**
RECLAMANTE Maria Correia Barbosa
ADVOGADO: PATRICIA PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO Conservice Administração e Serviços Gerais Ltda. e Outro

RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: ISRAEL PINHEIRO TORRES

Garantido o Juízo, sem a oposição de embargos, intime-se o exequente para querendo, apresentar impugnação à conta de liquidação, no prazo de cinco dias ou requerer o que entender de direito.

PROCESSO: **01160-2006-002-10-00-8 (0022)**
RECLAMANTE Eliomar Brito Gonçalves
ADVOGADO: ALISSON DE SOUZA E SILVA
RECLAMADO GHF Comercial Internacional Trading Ltda.
ADVOGADO: ASSIS MARCOS FERNANDES

J. Intime-se a reclamada para proceder às devidas anotações na CTPS do autor,ora acostada à contracapa dos autos, bem como para comprovar o recolhimento das custas processuais devidas, no importe de R\$ 10,64, no prazo de dez dias.Publique-se.

PROCESSO: **00092-2007-002-10-00-0 (0023)**
RECLAMANTE Manoel Elias da Rocha
ADVOGADO: NÉLIDA DUARTE BARBOSA E SILVA
RECLAMADO CS CM Limpeza Ltda e Outras 02(sócias).
ADVOGADO: GILSON MOREIRA DA SILVA
RECLAMADO Maria do Socorro Ferreira de Sousa
RECLAMADO Renata Ferreira de Sousa

Intime-se o exequente para manifestar-se sobre o expediente encaminhado pela Receita Federal (EM SECRETARIA), oportunidade em que deverá indicar bens da executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, porventura existentes na referida declaração ou ainda indicar outros meios de prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos por hum ano, nos termos do Provimento Consolidado deste Regional.

PROCESSO: **00122-2007-002-10-00-9 (0024)**
RECLAMANTE Pedro Pio Pimentel Neto
ADVOGADO: PEDRO MARTINS FILHO
RECLAMADO SGM Granitos Ltda. e Outro
ADVOGADO: GERALDO MACHADO JUNIOR
RECLAMADO JC Gontijo Ltda.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES

Intime-se o exequente para, no prazo de oito dias, levantar o Alvará e, ainda, requerer o que mais entender por direito. Cumpridas as determinações supra, decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos definitivamente.

PROCESSO: **00124-2007-002-10-00-8 (0025)**
RECLAMANTE Luiz Carlos da Silva
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO
RECLAMADO Oliveira Marini Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. e Outro
ADVOGADO: ANTÔNIO FERNANDO ALVES FEITOSA
RECLAMADO BRA Transporte Aéreos Ltda.
ADVOGADO: PATRICIA PINHEIRO MARTINS

Remeto os autos à intimação, nos termos do art. 23, III do PGC do TRT-10ª região, para vista às partes para manifestação sobre o laudo técnico, no prazo sucessivo de 5 dias, a começar pela reclamante.

PROCESSO: **00248-2007-002-10-00-3 (0026)**
RECLAMANTE Rodrigo Neves Ribeiro
ADVOGADO: LUIZ HUMBERTO VIEIRA GUIDO
RECLAMADO Qualix Serviços Ambientais Ltda.
ADVOGADO: ALMIR HOFFMANN

Diante da anuência tácita do Credor à conta de liquidação , da conta judicial do Banco do Brasil nº 0200126757503, proceda as seguintes transferências: a)- libere-se o seu crédito líquido no importe de R\$ 1.480,36 (e nada mais), já atualizados até 31/10/07; b)- R\$ 18,59 referentes aos Emolumentos; c)-R\$ 25,64 referentes ao INSS cota parte do Empregado; d)- e todo o remanescente (zerando a conta)ao INSS cota parte Empregador. Deixo de cobrar as custas processuais ante o seu ínfimo valor. Com a quitação dos valores supra mencionados, julgo extinta a execução do crédito obreiro, com esteio no art.794,"I" do CPC. Ultimadas as medidas e decorrido o prazo recursal, ARQUIVEM-SE DEFINITIVAMENTE os autos, com a devida baixa.Publique-se.

PROCESSO: **00420-2007-002-10-00-9 (0027)**
RECLAMANTE Lineide Barbosa Pereira
ADVOGADO: GASPAS REIS DA SILVA
RECLAMADO Construtora Gutemberg Caetano Ltda.
ADVOGADO: ASTERIO CARRIJO BARBOSA

J. Intime-se a reclamada para comprovar nos autos, no prazo de 10(dez) dias, o recolhimento do valor remanescente devido à título previdenciário, sob pena de penhora.Publique-se.

PROCESSO: **00444-2007-002-10-00-8 (0028)**
RECLAMANTE Paulo Jamir Paiva Gomes
ADVOGADO: BEATRIZ PEREIRA
RECLAMADO Associação de Assistência aos Servidores da Educação do Distrito Federal
ADVOGADO: ULISSES B. DE RESENDE

Garantido o Juízo pela penhora "on line" via BACEN JUD 2.0, intime-se a executada para opor embargos à execução, caso queira, no prazo de cinco dias.

PROCESSO: **00492-2007-002-10-00-6 (0029)**
RECLAMANTE Anita Paes Landim
ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO Governo do Distrito Federal (Sucar - Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais)

Junte-se. Nos termos do art. 23, IV do PGC do TRT-10ª região, remeto o processo à intimação das reclamadas para contra-arrazoarem o recurso ordinário interposto pela reclamante e da reclamante para contra-arrazoar o recurso interposto pelo DF, no prazo sucessivo de oito dias, a começar pelo reclamante.

PROCESSO: **00536-2007-002-10-00-8 (0030)**
RECLAMANTE Doralice Aparecida de Moraes
ADVOGADO: MARCONE GUIMARAES VIEIRA
RECLAMADO Andrea Vargas Costa - ME e Outros
RECLAMADO Dantas Comércio de Chapéus Ltda. (A Loja de Chapéus Hat Shop)

ADVOGADO: ANTONIO DANIEL C. RODRIGUES DE SOUZA

RECLAMADO Rodrigues Comércio de Chapéus (A Loja de Chapéus Hat Shop)

J. Tempestivo, regular a Representação processual e atendidos os demais pressupostos de admissibilidade, recebo o Recurso Ordinário da reclamante. Intime-se a reclamada para vista e manifestação, no prazo de 08(oito) dias. Ultimada a medida ou decorrido o prazo "in albis", subam os autos ao Egrégio Regional, com nossas justas homenagens e cautelas de estilo.Publique-se.

PROCESSO: **00639-2007-002-10-00-8 (0031)**
RECLAMANTE Artemiza Teixeira Silva
ADVOGADO: PATRICIA PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO Virtual Service Empresa de Serviços Gerais Ltda.

Intime-se o exequente para manifestar-se sobre o expediente encaminhado pela Receita Federal (EM SECRETARIA), oportunidade em que deverá indicar bens da executada, livres e desembaraçados, passíveis de penhora, porventura existentes na referida declaração ou ainda indicar outros meios de prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos por hum ano, nos termos do Provimento Consolidado deste Regional.

PROCESSO: **00775-2007-002-10-00-8 (0032)**
RECLAMANTE Marcelo Vasconcelos Pereira
ADVOGADO: CELSO JOSÉ SOARES
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade ICS e Outro
RECLAMADO Distrito Federal
ADVOGADO: LUCAS AIRES BENTO GRAF

Dos embargos declaratórios opostos pelo DF, intimem-se as partes para vista e manifestação, no prazo de 05(cinco)dias.Publique-se.

PROCESSO: **00790-2007-002-10-00-6 (0033)**
RECLAMANTE Adalgisa Gomes da Rocha
ADVOGADO: MAGDA FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda e outra

ADVOGADO: ARTHUR OCTÁVIO BELLENS PORTO MARCIAL

RECLAMADO Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF

ADVOGADO: LUIS MAURÍCIO LINDOSO

Do Recurso adesivo ora interposto pela primeira reclamada, intimem-se as partes para vista e manifestação, no prazo de 08(oito)dias, iniciando-se pelo autor.Publique-se.

PROCESSO: **00794-2007-002-10-00-4 (0034)**
RECLAMANTE Hugo Fernando Vieira Gonçalves
ADVOGADO: B. SÍLVIO PALMA MASSELLI
RECLAMADO Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
ADVOGADO: VERÔNICA MARIA DE CARVALHO BELFORT DORNELLAS CÂMARA

À vista do ofício remetido a este Juízo pelo Excelso STF, o qual noticia o deferimento de medida liminar na Medida Cautelar em Reclamação Trabalhista nº 5.439-00, suspendo o julgamento do presente feito na forma ali determinada, bem assim, o curso deste processo, até o julgamento final da reclamação em tela.Prestem as informações solicitadas pelo Excelso S.T.F. Após, sobrestem-se os autos.Publique-se.

ÍNDICE			3ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA		
Advogado: ALISSON DE SOUZA E SILVA (0022)	22988/DF	Advogado: ISAC SOARES CÂMARA (0017)	21188/DF	PROCESSO: 00512-1998-003-10-00-3 (0001)	RECLAMANTE EVA FERREIRA DE MACEDO
Advogado: ALMIR HOFFMANN (0026)	11388/DF	Advogado: ISRAEL PINHEIRO TORRES (0021)	4257/DF	ADVOGADO: LUIZ GONZAGA BAIÃO	RECLAMADO PROMOCAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (ORLANDO LEITE FILHO)
Advogado: ANNA CAROLINA VIOLA CHAVES (0015)	21292/DF	Advogado: JOAO FERREIRA DA SILVA (0002)	10380/DF	ADVOGADO: KATIA DE CUNTO REZENDE]	RECLAMADO ANA LUCIA LEITE HOLANDA
Advogado: ANTONIO DANIEL C. RODRIGUES DE SOUZA (0030)	13101/DF	Advogado: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (0012)	6083/DF	ADVOGADO: ELIDA AVILA PEREIRA	RECLAMADO ORLANDO JUNIOR FILHO
Advogado: ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA (0018)	21547/DF	Advogado: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL (0019)	513/DF	ADVOGADO: ELIDA AVILA PEREIRA	Assino ao exequente o prazo de 5 dias para receber as guias de fls. 337 e 338. Publique-se.
Advogado: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS (0005)	3529/DF	Advogado: JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS (0014)	10.434/DF	PROCESSO: 01114-1999-003-10-00-5 (0002)	RECLAMANTE ONILDO JOSE DOS REIS
Advogado: ANTÔNIO FERNANDO ALVES FEITOSA (0025)	25375/SP	Advogado: LUCAS AIRES BENTO GRAF (0032)	13246/DF	ADVOGADO: JORGE NARA	RECLAMADO PRETAL COMERCIO CONSTRUCAO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado: ARLINDO DE OLIVEIRA X. NETTO (0006)	5828/DF	Advogado: LUIS MAURÍCIO LINDOSO (0033)	19.757/DF	RECLAMADO ARIOSTO ROSAL FALCÃO	RECLAMADO Antonia de Fátima Pinho Falcão
Advogado: ARTHUR OCTÁVIO BELLENS PORTO MARCIAL (0033)	20600/DF	Advogado: LUIZ HUMBERTO VIEIRA GUIDO (0026)	16298/DF	RECLAMADO Antonio Valderi da Silva	EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 577/2007O Doutor RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM - Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais.Pelo presente Edital, publicado no "Diário da Justiça", Seção III e no local de costume, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, ficam intimados os sócios do executado: ARIOSOTO ROSAL FALCÃO e ANTONIO VALDERI DA SILVA, residentes em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo epigrafado foi proferido o seguinte despacho:"Abro aos executados o prazo excepcional de 5 dias para os fins do art 884 da CLT e para ciência dos depósitos de fls. 119 (R\$ 127,86) e 183 (R\$ 22,52)". Doutor RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM - Juiz Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF Os autos estão à disposição dos interessados na Secretaria desta 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, instalada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto "B", Bloco 01, Salas 11, 13, 15 e 17, 1º sub-solo, Brasília/DF, no horário de 12h às 18h., de segunda a sexta-feira. Eu, Mirian Vilas Boas Fernandes, Diretora de Secretaria o subscrevi em 12 de novembro de 2007.
Advogado: ASSIS MARCOS FERNANDES (0022)	14186/DF	Advogado: MAGDA FERREIRA DE SOUZA (0033)	8364/DF	PROCESSO: 00328-2005-003-10-00-3 (0003)	RECLAMANTE Miguel Correia de Vasconcelos Neto
Advogado: ASTERIO CARRIJO BARBOSA (0027)	7106/DF	Advogado: MARCONE GUIMARAES VIEIRA (0030)	9336/DF	ADVOGADO: LUIS GUILHERME QUEIROZ VIVACQUA	RECLAMADO Condomínio Novo Horizonte
Advogado: B. SÍLVIO PALMA MASSELLI (0034)	22726/DF	Advogado: MARCUS RUPERTO (0007)	12538/DF	ADVOGADO: MARCO ANTONIO MARQUES ATIE	Declaro por sentença extinta a execução, nos termos do art. 794, I do CPC).
Advogado: BEATRIZ PEREIRA (0028)	19645/DF	Advogado: MARIA CRISTINA DA C. FONSECA (0001)	14974/DF	PROCESSO: 01180-2005-003-10-00-4 (0004)	RECLAMANTE Remilton Dias Camara
Advogado: BENEDITO FRANCELINO MOREIRA (0011)	7240/DF	Advogado: MARIA DA GRACA C. DA CRUZ (0019)	3384/DF	ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA	RECLAMADO Gavea Empresa de Vigilancia e Segurança Ltda. e outro
Advogado: CAMILA OLIVEIRA TAVARES (0016)	20947/DF	Advogado: MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO (0025)	5696/DF	ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO	RECLAMADO Distrito Federal (Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal)
Advogado: CARLA ANDRÉA CÉZAR BECK (0010)	50.847/RS	Advogado: MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO (0004)	17956/DF	RECLAMADO Otávio Alves Neto	Vistos. Assino ao exequente o prazo de 10 dias para informar o atual endereço do executado. Publique-se.
Advogado: CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO (0020)	7511/DF	Advogado: NÉLIDA DUARTE BARBOSA E SILVA (0023)	14.888/DF	PROCESSO: 00251-2006-003-10-00-2 (0005)	RECLAMANTE Rafael Augusto dos Santos
Advogado: CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR (0018)	10424/DF	Advogado: PATRICIA PINHEIRO MARTINS (0021) (0025) (0031)	14753/DF	ADVOGADO: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE	RECLAMADO Picture e Photo Ltda
Advogado: CARLOS ODON LOPES DA ROCHA (0012)	19290/DF	Advogado: PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES (0024)	10844/DF	ADVOGADO: ARI SOARES FERREIRA	EDITAL DE PRAÇA Nº 582/2007 Fiel Depositário: DELCI SEVERINO BOTELHO.Local dos bens : SCLS QUADRA 114, BLOCO "A" LOJA 33-BRASÍLIA-DFData e hora da praça: 19/12/2007 às 14h45O DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, torna público que no dia e horário supra informados, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto"B", Bloco 01, primeiro sub-solo, Sala de espera, Brasília/DF, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) relacionado abaixo, devidamente conferida pela Diretora de Secretaria, encontrado(s) no(s) endereço(s) supramencionado, na guarda do(a)s Sr(a) Depositário(a). Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei n. 6.830 de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos Institutos. Fica notificado: PICTURE E PHOTO LTDA. do aqui exposto ."RELAÇÃO DO(S) BEM (S): Uma máquina reveladora de filme marca Fuji Minilab, modelo FP900AL, série 2371546, 220v, 6.2*6.5 KVA, na cor bege, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Um aparelho de ar condicionado evaporador console ceiling Premier 36.000 BTU'S, source, na cor marfim em ótimo estado de conservação em funcionamento, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em, 07 de novembro de 2007. DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Eu Mirian Vilas Boas Fernandes - Diretora de Secretaria, subscrevi em 14 de novembro de 2007.
Advogado: CARLA ANDRÉA CÉZAR BECK (0010)	50.847/RS	Advogado: PEDRO MARTINS FILHO (0024)	9158/DF		
Advogado: CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO (0020)	7511/DF	Advogado: RAQUEL CORAZZA (0017)	17240/DF		
Advogado: CARLOS JOSE ELIAS JUNIOR (0018)	10424/DF	Advogado: RAQUEL HENRIUE BAHIA DE OLIVEIRA SANTOS (0020)	22371/DF		
Advogado: CARLOS ODON LOPES DA ROCHA (0012)	19290/DF	Advogado: RONALDO LEMES DA SILVA (0011)	17459/DF		
Advogado: CARLUCIO CAMPOS R.COELHO (0015)	7480/DF	Advogado: RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA (0008)	7764/DF		
Advogado: CELSO JOSÉ SOARES (0032)	17919/DF	Advogado: RUBENS SANTORO NETO (0007)	6819/DF		
Advogado: ELY TALYULI JÚNIOR (0010)	21236/DF	Advogado: SEBASTIAO BORGES DA SILVA (0002)	3817/DF		
Advogado: FABIANA VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA (0004)	14989/DF	Advogado: SERGIO AGOSTINI XAVIER (0003)	908/A/DF		
Advogado: FRANCISCA AIRES L.LEITE (0002)	2300/DF	Advogado: SILVIO PALHANO DE SOUZA (0014)	9991/DF		
Advogado: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR (0029)	12919/DF	Advogado: SIMONE DE SOUSA TORRES (0009)	17173/DF		
Advogado: GASPAR REIS DA SILVA (0027)	9324/DF	Advogado: ULISSES B. DE RESENDE (0028)	4595/DF		
Advogado: GERALDO MACHADO JUNIOR (0024)	16028/DF	Advogado: VERÔNICA MARIA DE CARVALHO BELFORT DORNELLAS CÂMARA (0034)	20506-D/PE		
Advogado: GILSON MOREIRA DA SILVA (0023)	9610/DF	Advogado: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR (0013)	3609/DF		
Advogado: GIULLIANNO ROCHA SAFE CARNEIRO (0001)	5640/E/DF	Advogado: VÂNIA EFRAIM DE LIMA (0016)	20198A/GO		
Advogado: HITOSHI ITO (0013)	4362/DF	Advogado: WILZA CRISTINA M. DE ALBUQUERQUE (0012)	13305/DF		
Advogado: HUDSON LINHARES BATISTA (0003)	9713/DF				



PROCESSO: **00363-2006-003-10-00-3 (0006)**
RECLAMANTE Maria do Socorro Marcelino
ADVOGADO: ISAC SOARES CÂMARA
RECLAMADO Pipoca Com. e Dist. de Alimentos Ltda
ADVOGADO: JOÃO BATISTA MENEZES LIMA

Retire-se o feito da pauta de audiência de execução anteriormente designada e inclua-o na pauta de audiência do dia 29/11/2007 às 14h55. Intimem-se as partes, diretamente, via postal e por seus patronos.

PROCESSO: **00486-2006-003-10-00-4 (0007)**
RECLAMANTE Samuel Farias de Sousa
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO Dom Bosco Construções e Serviços Ltda e outro
RECLAMADO Jorlan S.A Veiculos Automotores Importação e Comercio
ADVOGADO: MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA

Assino ao exequente o prazo de 05 dias para impugnação, querendo, aos embargos à execução opostos pela 2ª executada e aos cálculos de liquidação.

PROCESSO: **00619-2006-003-10-00-2 (0008)**
RECLAMANTE JOSE RIBAMAR DE SOUZA
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO CLASSER ENGENHARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO: DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO
RECLAMADO HOSPITAL SANTA LUZIA LTDA
ADVOGADO: WALTER COSTA PORTO

Vistos. Assino à executada o prazo de 5 dias para comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, incidentes sobre a conciliação, sob pena de prosseguimento da execução. Publique-se.

PROCESSO: **00714-2006-003-10-00-6 (0009)**
CONSIGNANTE FACULDADE KOERICH LTDA
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO MUGLIA
CONSIGNADO JAIRO TAVARES SILVA SANTOS
ADVOGADO: EDMILSON RODRIGUES NERES

Proceda a Secretaria à baixa na CTPS obreira fazendo constar a data de 23.03.2006, intimando o reclamante ao recebimento, no prazo de cinco dias.

PROCESSO: **01016-2006-003-10-00-8 (0010)**
RECLAMANTE Arenor Costa Amorim Júnior
ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO
RECLAMADO SATA - Serv. Aux. de Transportes Aéreo S.A.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

EDITAL DE PRAÇA Nº 581/2007 Fiel Depositário: ANA MARIA SANTOS DE MEDEIROSLocal dos bens : AEROPORTO INTER-NACIONAL DE BRASÍLIA-DFData e hora da praça: 19/12/2007 às 14h300 DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juíz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, torna público que no dia e horário supra informados, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto"B", Bloco 01, primeiro sub-solo, Sala de espera, Brasília/DF, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) relacionado abaixo, devidamente conferida pela Diretora de Secretaria, encontrado(s) no(s) endereço(s) supramencionado, na guarda do(a)(s) Sr(a) Depositário(a). Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei n. 6.830 de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos Institutos. Fica notificado: SATA-SERV. AUX. DE TRANSPORTES AÉREOS S/A, do aqui exposto ."RELAÇÃO DO(S) BEM (S): Uma impressora HP DESKJET 895Cxi, série nº MX91V1T0F4, em perfeito estado de conservação e uso, PTM 16985, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais) sendo este o valor total da avaliação. Em, 30 de outubro de 2007. DOUTOR FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA- Juíz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Eu Mirian Vilas Boas Fernandes - Diretora de Secretaria, subscrevi em 14 de novembro de 2007.

PROCESSO: **01074-2006-003-10-00-1 (0011)**
RECLAMANTE Simone Siqueira Rodrigues
ADVOGADO: MARIA CÉLIA PITOMBO
RECLAMADO E. M. E Kotob-ME (Luiz Celular) (Luiz Nadin Raad e/ou Eftikhar Mohamed e Kotob)
ADVOGADO: NORA MIRIAN HEIT DE FREITAS

Vistos. Julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC).Publique-se.

PROCESSO: **01219-2006-003-10-00-4 (0012)**
RECLAMANTE Alberto Ferreira dos Santos
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO Dom Bosco Construções e Serviços Ltda.
RECLAMADO Antonio Alberto Oliveira
RECLAMADO Wlademir Nery da Silva Neto

Vistos. Assino ao exeqüente o prazo de 10 dias para informar o atual endereço dos sócios WLADEMIR NERY DA SILVA NETO e ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA, sob pena de arquivamento provisório dos autos, desde já autorizado. Publique-se.

PROCESSO: **01234-2006-003-10-00-2 (0013)**
RECLAMANTE José Alfredo Kuhn
ADVOGADO: FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS
RECLAMADO Hotel Nacional S.A.
ADVOGADO: JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO

Vistos. Julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC).Publique-se.

PROCESSO: **00033-2007-003-10-00-9 (0014)**
RECLAMANTE Sebastião Rodrigues da Silveira
ADVOGADO: FELIPE JOSÉ PEREIRA SERVA
RECLAMADO Maria José Xavier de Brito

Não havendo manifestação do exequente, libere-se-lhe a guia de fl. 71, intimando-o para o recebimento e para requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos.

PROCESSO: **00124-2007-003-10-00-4 (0015)**
AUTOR Elton Tomaz de Magalhães e Outro
ADVOGADO: ELTON TOMAZ DE MAGALHAES
RÉU Robson Coelho Farias

Libere-se a guia de fl. 49 ao exequente, intimando-o para o recebimento, no prazo de 5 dias.

PROCESSO: **00362-2007-003-10-00-0 (0016)**
RECLAMANTE Antônia Rodrigues da Silva
ADVOGADO: MARIA CELIA PITOMBO
RECLAMADO Maria da Silva Cipriano

EDITAL DE PRAÇA Nº 580/2007 Fiel Depositário: MARIA DA SILVA CIPRIANO.Local dos bens : QI 08 BLOCO "I" APTO. 210 GUARÁ I - BRASÍLIA-DFData e hora da praça: 19/12/2007 às 14h150 DOUTOR RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM- Juíz Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, torna público que no dia e horário supra informados, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto"B", Bloco 01, primeiro sub-solo, Sala de espera, Brasília/DF, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) relacionado abaixo, devidamente conferida pela Diretora de Secretaria, encontrado(s) no(s) endereço(s) supramencionado, na guarda do(a)(s) Sr(a) Depositário(a). Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(s), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei n. 6.830 de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos Institutos. Fica notificado: MARIA DA SILVA CIPRIANO, do aqui exposto ."RELAÇÃO DOS BENS: Um computador AMD Duron 1,29 GHz, 240Mb de RAM, vídeo 14", teclado, mouse e periféricos em bom estado de uso e conservação avaliados em R\$ 500,00, Sistema Operacional Windows XP 5062 packz: uma impressora HP Deskjet 3420, avaliado em R\$ 200,00; Um DVD SVA, modelo D 1800, com controle remoto, cor prata, avaliado em R\$ 300,00. Um televisor Philco 14" polegadas, em cores, avaliada em R\$ 100,00 ; Uma máquina de lava-roupas Blue-Sky; cor branca, tampa azul, avaliada em R\$ 300,00; Um rack para computador, em madeira, cor tabaco, avaliado em R\$ 250,00; Uma cômoda com quatro gavetas, cor tabaco, em madeira, avaliada em R\$ 300,00; Uma TV Semp-Max Color-FS Tuning 20", em cores, avaliada em R\$ 250,00; um aparelho de som, marca TOHIBA, Toca CD, Rádio e Gravador, com duas caixas de som, avaliada em R\$ 350,00; Uma bicicleta, modelo Aspen Extra 21v, seis machas cor branca e vermelha, avaliada em R\$ 250,00; Uma mesa de centro, estilo chinesa em tampod e vidro , em madeira, avaliada em R\$ 150,00 . Todos os bens encontram-se em perfeito estado de uso e conservação, perfazendo o valor total de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). Em, 30 de outubro de 2007. DOUTOR RAUL GUALBERTO FERNANDES DE AMORIM- Juíz Substituto da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Eu Mirian Vilas Boas Fernandes - Diretora de Secretaria, subscrevi em 14 de novembro de 2007.

PROCESSO: **00390-2007-003-10-00-7 (0017)**
RECLAMANTE Mirian de Oliveira Freitas
ADVOGADO: HUDSON LINHARES BATISTA
RECLAMADO Capbrasil Informática e Serviços Ltda.
ADVOGADO: MAURICIO DE FIGUEIREDO C. DA VEIGA

Vistos. Assino ao exeqüente o prazo de 10 dias para informar o atual endereço do executado. Publique-se.

PROCESSO: **00427-2007-003-10-00-7 (0018)**
RECLAMANTE Vanderlúcia Oliveira Bezerra
ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA ARAUJO
RECLAMADO Rosana Rodrigues de Carvalho
ADVOGADO: ROBERTA LUNA CERQUEIRA

Vistos. Julgo extinta a execução (art. 794, I, do CPC).Publique-se.

PROCESSO: **00766-2007-003-10-00-3 (0019)**
RECLAMANTE Edilson da Silva Tomaz
ADVOGADO: MARCONDES BRAULIO PAIVA
RECLAMADO Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviços em Transportes Rodoviários - COOPER-TRAN LTDA e Outro

ADVOGADO: MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
RECLAMADO Empresa Brasileira de Comunicação - Radiobras
ADVOGADO: ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO

Tendo em vista a petição retro e que de fato há erro material na sentença com relação ao período do vínculo de emprego entre as partes, retifico o referido erro material, para assim fazer constar à fl. 474: "Destarte, reconhecida a relação de emprego, deverá a primeira reclamada proceder as anotações na CTPS do autor, fazendo constar data de admissão em 02.12.2002...". Intimem-se as partes por meio de seus advogados.

PROCESSO: **00788-2007-003-10-00-3 (0020)**
RECLAMANTE Vitorino Pereira dos Santos Almeida
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO Minha Terra Comercial Ltda.
ADVOGADO: OTAVIO B.ARANTES DE MELLO

Proceda a Secretaria às anotações na CTPS, restituindo-a ao reclamante, no prazo de 05 dias.

PROCESSO: **00817-2007-003-10-00-7 (0021)**
RECLAMANTE Felipe Nunes dos Santos
ADVOGADO: LIONEZIA SOUZA OLIVEIRA
RECLAMADO Aero Suporte Ltda
ADVOGADO: NAILA DE ARAÚJO QUINTANILHA

Vistos. Assino ao reclamante o prazo de 5 dias para apresentar sua CTPS, para anotação. Publique-se.

PROCESSO: **00941-2007-003-10-00-2 (0022)**
RECLAMANTE Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal- SIN-DESV/DF

ADVOGADO: LEANDRO OLIVEIRA ALVES
RECLAMADO Fiança Empresa de Segurança Ltda.
ADVOGADO: CARLITA ROCHA BRITO

Vistos. Assino ao reclamante o prazo de 5 dias para pagar as custas processuais, sob pena de execução. Publique-se.

PROCESSO: **00963-2007-003-10-00-2 (0023)**
RECLAMANTE Gilberto Clayton de Oliveira
ADVOGADO: ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA
RECLAMADO Engecol Projetos e Edificações
ADVOGADO: HUDSON LINHARES BATISTA

Assino o prazo sucessivo de cinco dias às partes, a iniciar-se pela reclamada, para manifestação sobre o laudo pericial, sendo que a reclamada deverá, no mesmo prazo, manifestar-se sobre os documentos apresentados com a réplica.

PROCESSO: **01003-2007-003-10-00-0 (0024)**
RECLAMANTE José Carlos de Alkimin
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e outro
RECLAMADO Distrito Federal
ADVOGADO: JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA

DECISÃO-ISTO POSTO, decido julgar PROCEDENTE a presente reclamatória promovida por JOSÉ CARLOS DE ALMIMIN contra INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE e DISTRITO FEDERAL, condenado os reclamados, sendo o segundo subsidiariamente, a pagarem ao reclamaqnte as parcelas deferidas na fundamentação supra, que passam a integrar esta decisão para todos os efeitos legais. Custas pelo primeiro reclamado no valor de R\$ 91,35 calculadas sobre R\$ 4;567,68, valor estimado para esse fim. Juros e correção monetária na forma da lei. Não haverá recurso ordinário "ex officio" em face do contido no art. 475, §2º, do CPC. Intimem-se as partes. Nada mais. Juiz do Trabalho FRANCISCO LUCIANO AZEVEDO FROTA

PROCESSO: **01007-2007-003-10-00-8 (0025)**
RECLAMANTE Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância no Distrito Federal
ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
RECLAMADO Reman Segurança Privada Ltda. e Outro
ADVOGADO: ROSELI DIAS VALENTINO
RECLAMADO Departamento de Trânsito do Distrito Federal
ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA ALVES

DECISÃO-Por todo o exposto, rejeito as preliminares e, no mérito, julgo procedentes os pedidos formulados pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NO DISTRITO FEDERAL em desfavor da REMAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, extinguindo o processo com resolução do mérito (CPC, art. 269, I), para condená-los a pagar as verbas constantes dos termos de rescisão do contrato de trabalho, incluindo a indenização de 20% do FGTS, nos termos da fundamentação supra que integra a presente conclusão para todos os efeitos.Custas pela primeira reclamada no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculadas sobre o valor arbitrado à condenação, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O segundo reclamado é dispensado das custas (CLT, art. 790, -A, I).Deferida a justiça gratuita ao reclamante.Honorários assistenciais no importe de 10%.Em atenção ao art. 832, §3º, da CLT, possuem natureza salarial o saldo de salário, o 13º salário proporcional, o adicional noturno e as horas extras.Liquidação por cálculos (CLT, art. 879), incidindo juros e correção monetária (CLT, art. 883; Lei 8.177/91, art. 39; TST, Súmulas 200 e 381), recolhimentos previdenciários e fiscais (TST, Súmula 368).Inexiste remessa oficial (TST, Súmula 303, I, "b").Ciente o reclamante. Intimem-se aos reclamados.Brasília, 09 de novembro de 2007.Raul Gualberto Fernandes de Amorim-Juiz Federal do Trabalho- Substituto.

PROCESSO: **01015-2007-003-10-00-4 (0026)**
RECLAMANTE Sueli Carla Claudino Mayrink
ADVOGADO: THAMARA BARBOSA DE SOUZA
RECLAMADO Zania Werneck Xavier

Assino o prazo de cinco dias à reclamante para receber sua CTPS.

PROCESSO: **01193-2007-003-10-00-5 (0027)**
AUTOR Dan Hebert S/A Construtora e Incorporadora
ADVOGADO: PAULO ROBERTO ANTONIO KHOURI
RÉU Fernando Robert Barros Borges e Outro
RÉU Grazielle Martins de Maciel

DECISÃO-Por consequência, defiro o pedido liminar para determinar o bloqueio da quantia de R\$ 22.149,97 nas contas dos réus, por meio do sistema Bacen-Jud.Fica designado o dia 11/12/2007 às 14h30 para audiência inaugural. As partes deverão ser notificadas com as advertências de praxe. Intime-se o autor.(V.Sa. deverá estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato).

PROCESSO: **01194-2007-003-10-00-0 (0028)**
RECLAMANTE Evandro Pereira Brito
ADVOGADO: CARLOS ANDRE LOPES ARAUJO
RECLAMADO Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda.

Incluo o feito na pauta de audiência inaugural do dia 29/11/2007, às 14h48. Notifique-se o reclamado, remetendo-lhe cópia da petição inicial. Publique-se para ciência do reclamante.(V.Sa. deverá estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato).

PROCESSO: **01196-2007-003-10-00-9 (0029)**
RECLAMANTE Raimundo Nonato dos Santos
ADVOGADO: ALDEISE DE S E S FIGUEIREDO
RECLAMADO Qualix Serviços Ambientais Ltda.

Incluo o feito na pauta de audiência inaugural do dia 29/11/2007, às 14h45. Notifique-se o reclamado, remetendo-lhe cópia da petição inicial. Publique-se para ciência do reclamante.(V.Sa. deverá estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato).

PROCESSO: **01199-2007-003-10-00-2 (0030)**
RECLAMANTE Cesario Rodrigues de Oliveira
ADVOGADO: FABIANA VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA
RECLAMADO Horizonte da Amazonia Transportes Ltda.

Incluo o feito na pauta de audiência inaugural do dia 29/11/2007, às 14h40. Notifique-se o reclamado, remetendo-lhe cópia da petição inicial. Publique-se para ciência da reclamante.(V.Sa. deverá estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato).

PROCESSO: **01200-2007-003-10-00-9 (0031)**
RECLAMANTE Antonia Portela de Lima
ADVOGADO: DALMO ROGERIO S.DE ALBUQUERQUE
RECLAMADO Caixa Econômica Federal

Incluo o feito na pauta de audiência inaugural do dia 29/11/2007, às 14h30. Notifique-se o reclamado, remetendo-lhe cópia da petição inicial. Publique-se para ciência da reclamante.(V.Sa. deverá estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto na forma prevista no art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto à matéria de fato).

PROCESSO: **01203-2007-003-10-00-2 (0032)**
RECLAMANTE Carlos Silva
ADVOGADO: LINCOLN DE SENA MOURA
RECLAMADO Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 27/11/2007 às 14h:00Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia e horaepigraados, na sala de audiências da 3a. Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, 1ºsubsolo, sala 15, devendo V.Sa. estar presenteindependentemente docomparecimento de seu advogado, sob pena dearquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficando ciente,desde já, de que a audiência NÃO será una.

PROCESSO: **01204-2007-003-10-00-7 (0033)**
RECLAMANTE Josue Pinheiro Alencar
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 28/11/2007 às 13h:45Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia e horaepigraados, na sala de audiências da 3a. Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, 1ºsubsolo, sala 15, devendo V.Sa. estar presenteindependentemente docomparecimento de seu advogado, sob pena dearquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficando ciente,desde já, de que a audiência NÃO será una.

PROCESSO: **01205-2007-003-10-00-1 (0034)**
RECLAMANTE Ivanilda Joaquim de Assis Lima
ADVOGADO: FABIANA VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA
RECLAMADO Churrasquinho do Moranguinho
AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 28/11/2007 às 13h:50Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia e horaepigraados, na sala de audiências da 3a. Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, 1ºsubsolo, sala 15, devendo V.Sa. estar presenteindependentemente docomparecimento de seu advogado, sob pena dearquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficando ciente,desde já, de que a audiência NÃO será una.

PROCESSO: **01206-2007-003-10-00-6 (0035)**
RECLAMANTE Juliana Carvalho de Araújo
ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
RECLAMADO Kompe Comercio e Serviçoss Ltda. e outro
RECLAMADO Distrito Federal (Secretaria de Estado de Educação)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA nº 578/2007O Doutor FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA -Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) o(a) reclamado(a): KOMPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que se encontra em local incerto e não sabido, que deverá comparecer à nova INAUGURAL do dia 18 de DEZEMBRO de 2007, às 14h35min (quatorze horas e trinta e cinco minutos), na sede desta Vara, instalada na Avenida W/3 Norte, Quadra 516, Lote 02, Conjunto"B", Bloco 01, Sala 15, primeiro sub-solo, Brasília/DF, quando deverá apresentar sua defesa (art.843 da CLT) com provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845 da CLT) e estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no § 1º do art. 843 da CLT. O não comparecimento do representante legal do Reclamado importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (art. 844 da CLT).E, para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no diário da Justiça, além de afixado em quadro de avisos desta Justiça do Trabalho.Eu, Mirian Vilas Boas Fernandes-Diretora de Secretaria, o subscrevi em 13 de novembro de 2007. Ass. O Doutor FRANCISCO LUCIANO DE AZEVEDO FROTA -Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF,

PROCESSO: **01207-2007-003-10-00-0 (0036)**
RECLAMANTE Gilvan Mendes da Silva
ADVOGADO: PEDRO ALVES DA SILVA FILHO
RECLAMADO Auto Baterias Peças e Serviços Elétricos Ltda. e Outro
RECLAMADO Auto Baterias Peças e Serviços Elétricos Ltda. (Filial)

AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 28/11/2007 às 13h:55Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia e horaepigraados, na sala de audiências da 3a. Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, 1ºsubsolo, sala 15, devendo V.Sa. estar presenteindependentemente docomparecimento de seu advogado, sob pena dearquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficando ciente,desde já, de que a audiência NÃO será una.

PROCESSO: **01208-2007-003-10-00-5 (0037)**
RECLAMANTE Luiz Humberto Spirandeli Júnior
ADVOGADO: CLEIDE ALVES GUIMARÃES
RECLAMADO Itacarambi Assistência Técnica e Comércio Ltda.
AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 28/11/2007 às 14h:00Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia e horaepigraados, na sala de audiências da 3a. Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, 1ºsubsolo, sala 15, devendo V.Sa. estar presenteindependentemente docomparecimento de seu advogado, sob pena dearquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficando ciente,desde já, de que a audiência NÃO será una.

PROCESSO: **01209-2007-003-10-00-0 (0038)**
RECLAMANTE Genival Neres Gomes
ADVOGADO: NARCISO BASTOS PORTELA
RECLAMADO Autogol Veículos Ltda.

AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 28/11/2007 às 14h:05Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia e horaepigraados, na sala de audiências da 3a. Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, 1ºsubsolo, sala 15, devendo V.Sa. estar presenteindependentemente docomparecimento de seu advogado, sob pena dearquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficando ciente,desde já, de que a audiência NÃO será una.

PROCESSO: **01210-2007-003-10-00-4 (0039)**
AUTOR Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliario de Brasilia - STICMB
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RÉU Semacon Engenharia Com e Industria Ltda

AUDIÊNCIA INICIAL DESIGNADA PARA: 28/11/2007 às 14h:10Fica V.Sa.intimado(a)a comparecer à audiência que se realizará no dia e horaepigraados, na sala de audiências da 3a. Vara do Trabalho deBrasília, sita a SHLN, Quadra 516, Lote 02, Conjunto B, Bloco 01, 1ºsubsolo, sala 15, devendo V.Sa. estar presenteindependentemente docomparecimento de seu advogado, sob pena dearquivamento dareclamação trabalhista na forma do artigo 844 da CLT,ficando ciente,desde já, de que a audiência NÃO será una.

ÍNDICE

Advogado:	ALDEISE DE S E S FIGUEIREDO (0029)	20237/DF
Advogado:	ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO (0019)	6730/DF
Advogado:	ANTONIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA (0023)	15106/DF
Advogado:	ANTONIO DE PADUA ARAUJO (0018)	7760/DF
Advogado:	ANTONIO MARQUES DE ANDRADE (0020)	6263/DF
Advogado:	ARI SOARES FERREIRA (0005)	1415/DF
Advogado:	CARLITA ROCHA BRITO (0022)	1687/DF
Advogado:	CARLOS ANDRE LOPES ARAUJO (0028)	17.510/DF
Advogado:	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (0010)	20015/DF
Advogado:	CLEIDE ALVES GUIMARÃES (0037)	14906/DF
Advogado:	DALMO ROGERIO S.DE ALBUQUERQUE (0031)	10010/DF
Advogado:	DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO (0008)	9315/DF
Advogado:	EDMILSON RODRIGUES NERES (0009)	17114/DF
Advogado:	ELIDA AVILA PEREIRA (0001)	11142/DF
Advogado:	ELTON TOMAZ DE MAGALHAES (0015)	19437/DF
Advogado:	FABIANA VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA (0030) (0034)	14989/DF
Advogado:	FELIPE JOSÉ PEREIRA SERVA (0014)	19326/DF
Advogado:	FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS (0013)	5707/DF
Advogado:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE (0005)	5166/DF
Advogado:	HUDSON LINHARES BATISTA (0017) (0023)	9713/DF
Advogado:	ISAC SOARES CÂMARA (0006)	21188/DF
Advogado:	IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI (0007)	13505/DF
Advogado:	JOMAR ALVES MORENO (0012)	5218/DF
Advogado:	JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (0004) (0025) (0035)	6083/DF
Advogado:	JORGE NARA (0002)	7243/DF
Advogado:	JOÃO BATISTA MENEZES LIMA (0006)	3043/DF
Advogado:	JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO (0013)	4764/DF
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESENDE (0033)	8583/DF
Advogado:	JULIO CESAR MOREIRA BARBOSA (0024)	22138/DF
Advogado:	KATIA DE CUNTO REZENDE (0001)	69035/MG
Advogado:	LEANDRO OLIVEIRA ALVES (0022)	25014/DF
Advogado:	LINCOLN DE SENA MOURA (0032)	12270/DF
Advogado:	LIONEZIA SOUZA OLIVEIRA (0021)	14398/GO



Advogado:	LUIZ GUILHERME QUEIROZ VIVAC-QUA	16167/DF
(0003)		
Advogado:	LUIZ GONZAGA BAIÃO	13712/DF
(0001)		
Advogado:	LUIZ GUSTAVO MUGLIA	20412/DF
(0009)		
Advogado:	MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA	12330/DF
(0007) (0019)		
Advogado:	MARCO ANTONIO MARQUES ATIE	13904/DF
(0003)		
Advogado:	MARCONDES BRAULIO PAIVA	9021/DF
(0019)		
Advogado:	MARIA CELIA PITOMBO	3933/DF
(0016)		
Advogado:	MARIA CÉLIA PITOMBO	3.933/DF
(0011)		
Advogado:	MAURICIO DE FIGUEIREDO C. DA VEIGA	109016/RJ
(0017)		
Advogado:	MOZART CAMAPUM BARROSO	9978/DF
(0004) (0010)		
Advogado:	NAILA DE ARAÚJO QUINTANILHA	22901/DF
(0021)		
Advogado:	NARCISO BASTOS PORTELA	1790-A/DF
(0038)		
Advogado:	NORA MIRIAN HEIT DE FREITAS	7139/DF
(0011)		
Advogado:	OTAVIO B.ARANTES DE MELLO	15265/DF
(0020)		
Advogado:	PAULO ROBERTO ANTONIO KHOURI	10671/DF
(0027)		
Advogado:	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	9070/DF
(0036)		
Advogado:	RENATO DE OLIVEIRA ALVES	22164/DF
(0025)		
Advogado:	ROBERTA LUNA CERQUEIRA	24472/DF
(0018)		
Advogado:	ROBSON FREITAS MELO	1982/DF
(0008) (0039)		
Advogado:	ROSELI DIAS VALENTINO	24.068/DF
(0025)		
Advogado:	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	8328/DF
(0024)		
Advogado:	THAMARA BARBOSA DE SOUZA	16798/DF
(0026)		
Advogado:	WALTER COSTA PORTO	6.098/DF
(0008)		

6ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

EDITAIS

06ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA/DF

PROCESSO:	00400-2001-006-10-00-8 (0001)
EDITAL:	000.550/2007
RECLAMANTE	Maria Neuza da Silva Oliveira
ADVOGADO:	RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
RECLAMADO	Digisoft Informática e Serviços LTDA
RECLAMADO	Vicente de Barros Nogueira
RECLAMADO	Sebastião Alves Ribeiro
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO Nº 550/2007	

A Excelentíssima Senhora RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE, Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, torna público que, pelo presente Edital, fica INTIMADO o reclamado Digisoft Informática e Serviços LTDA, que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar ciência do DESPACHO proferido nos autos e a seguir transcrito: "Vistos. Quitado integralmente o débito da executada, declaro, por sentença, extinto o processo de execução (art. 794, I, do CPC). Oficie-se ao juízo deprecado solicitando a devolução da CP, no prazo de 5 dias à vista da extinção da execução. Face à Portaria nº 49, de 01/4/2004, que estabelece os limites de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00, para a inscrição de débitos fiscais na Dívida Ativa da União, e para o ajuizamento das execuções fiscais pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e, considerando o valor ínfimo das custas processuais nos presentes autos, deixo de proceder a inscrição na Dívida Ativa. Decorrido o prazo legal e devolvida a CP, arquivem-se definitivamente". O inteiro teor do despacho poderá ser obtido na Secretaria desta Vara do Trabalho, sita na SHLN - Q.516 - Lote 2 - Conj.'B' - 3º Andar. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Assinado por LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES Diretor de Secretaria, por ordem da Excelentíssima Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF em 14, NOVEMBRO de 2007

PROCESSO:	00138-2005-006-10-00-5 (0002)
EDITAL:	000.553/2007
RECLAMANTE	David de Gouvea Marinho
ADVOGADO:	JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA
RECLAMADO	Tavaj Transportes Aéreos Regulares S/A
ADVOGADO:	NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR
RECLAMADO	JOSÉ CARLOS ALVES BRITO
RECLAMADO	JOSÉ IDALBERTO DA CUNHA
EDITAL DE LEILÃO ÁRIO :	José Carlos Alves Brito
edo bem: Ae-	roporto Internacional de Brasília, Hagar da Avitronicse hora do Leilão: 09/02/2008, às 10H00

RELAÇÃO DO (S) BEM (S):

"Uma aeronave Modelo EMB 721C, Prefixo PT-EDJ, número de série 721006, Categoria TPP - Serviço Aéreo Privado, resgitrado na Anac sob o número 8758, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 253.500,00. Obs: O valor da aeronave é cotado em dólares, sujeito à variação diária. A cotação do dólar para esta avaliação foi de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos). Valor da aeronave: US\$ 130.000,00 (cento e tronta mil dólares). Total da avaliação: R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)."

A Excelentíssima Senhora RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, nos autos do processo cujos dados estão acima, torna público que nos dias e horas designados será(ão) levado(s) à Leilão o(s) bem (ns) constante (s) da relação acima, devidamente conferida pelo Oficial de Justiça, encontrado (s) no endereço indicado, na guarda do Depositário. Os comparecentes devem estar cientes que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.1970, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

A expropriação ocorrerá por Leilão, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA TOLENTINO, no depósito Elite Leilões, com sede no STRC trecho 04 - Conjunto C - Lote 10, Brasília/DF, que fica autorizado a promover, oportunamente, se for o caso, a remoção dos bens penhorados. O pagamento a título de honorários do Leiloeiro obedecerá o art. 1º, incisos I e II da Portaria PRE-SGC nº 007/2000. Caberá ao executado, ainda, as despesas com a remoção, guarda e conservação. As notas de vendas serão extraídas em nome de pessoa jurídica, o representante desta deverá portar o cartão do CNPJ e a inscrição estadual ou cópia autenticada, para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O lançamento efetuado por cheque será reconhecido como feito para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou fora da praça do Distrito Federal.

Assinado por LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES Diretor de Secretaria, por ordem da Excelentíssima Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF em 14, NOVEMBRO de 2007

PROCESSO:	00725-2007-006-10-00-6 (0003)
EDITAL:	000.552/2007
RECLAMANTE	Juraci Farias de Menezes
ADVOGADO:	JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO	APPS - A Prática Prestação de Serviços Ltda
RECLAMADO	Condomínio Residencial Maiorca III
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO	
A Excelentíssima Senhora RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE,	Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, torna público que, pelo presente Edital, fica INTIMADO o reclamado APPS - A Prática Prestação de Serviços Ltda, que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar ciência do DESPACHO proferido nos autos e a seguir transcrito:

"III - DISPOSITIVO o exposto, nos termos da fundamentação e de tudo o que nos autos consta, JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos deduzidos por JURACI FARIAS DE MENEZES em face de APPS - A PRÁTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MAIORCA III, para condenar os Réu, sendo o segundo de forma subsidiária, a:

- (i) anotar a CTPS do Reclamante para que conste como data de dispensa o dia 31/05/2007, sob pena de fazê-lo a Secretaria desta Vara, sem prejuízo das penalidades administrativas (CLT, arts. 39, § 1º, e 54), bem como fornecer a guia TRCT com código 01 para saque do FGTS, sob pena de expedição do correspondente alvará e/ou conversão da obrigação de fazer em obrigação de indenizar;
- (ii) recolher na conta vinculada do Autor o FGTS relativo aos meses de Setembro e Outubro de 2005, acrescido da multa de 20% sobre a totalidade dos depósitos; e
- (iii) pagar ao Reclamante, em 15 dias, as seguintes parcelas, a serem apuradas em regular liquidação: salário de Maio/2007;) férias vencidas 2006/2007 acrescidas de 1/3;) 5/12 de 13 salário proporcional;) 1/12 de férias proporcionais acrescidas de 1/3;) vale-transporte do mês de Maio/2007;) tiquete-alimentação do mês de Maio/2007;) 22 horas extras por semana;e) acréscimo do art. 467 da CLT incidente sobre férias vencidas e proporcionais, incluído o terço constitucional, 13 salário proporcional, saldo de salário e FGTS não depositado acrescido de multa de 20%; e) multa do art. 477, § 8º, da CLT, as parcelas acima deferidas, incidem juros e correção monetária, nos termos do art. 883 da CLT, art. 39, caput e § 1º, da Lei n 8.177/91, Súmula n 200/TST e OJ n 300 da SBDI-1/TST. Sobre as parcelas salariais, deverá ser aplicado o índice de correção do mês subsequente ao da prestação dos serviços (CLT, art. 459, § 1º, e Súmula n 381/TST). Reclamados deverão, ainda, recolher as contribuições pre-

videnciárias e fiscais incidentes sobre saldo de salários, 13º salário proporcional, bem como o incidente sobre horas extras, na forma dos arts. 46 da Lei n 8.541/92, 43 da Lei n 8.620/93, 28 da Lei n 10.833/03 e 198 do Decreto n 3.048/99, da Súmula n 368 do C. TST e dos Provimentos TST/CG n s 02/1993 e 03/2005. Reclamados são responsáveis, ainda, pelo pagamento dos honorários assistenciais arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, pelos Reclamados fixadas em R\$ 800,00, calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 40.000,00, a serem recolhidas em 8 dias.as partes (Súmula n 197/TST).. 9 de novembro de 2007.GONÇALVES MAYNARDEdo Trabalho Substituta ".

O inteiro teor do despacho/decisão poderá ser obtido na Secretaria desta Vara do Trabalho, sita na SHLN - Q.516 - Lote 2 - Conj.'B' - 3º Andar. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Assinado por LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES Diretor de Secretaria, por ordem da Excelentíssima Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF em 14, NOVEMBRO de 2007

PROCESSO:	01018-2007-006-10-00-7 (0004)
EDITAL:	000.551/2007
RECLAMANTE	Irismar de Oliveira Santos
ADVOGADO:	ÁTILA ÁLVARO DE OLIVEIRA E SOUZA
RECLAMADO	Instituto Candago de Solidariedade - ICS
RECLAMADO	Distrito Federal
ADVOGADO:	JULIANA TAVARES ALMEIDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Excelentíssima Senhora RAQUEL GONÇALVES MAYNARDE, Juíza do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, torna público que, pelo presente Edital, fica INTIMADO o reclamado Instituto Candago de Solidariedade - ICS, que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar ciência do DESPACHO proferido nos autos e a seguir transcrito:

"III - DISPOSITIVOo exposto, nos termos da fundamentação e de tudo o que nos autos consta, rejeito as preliminares de incompetência absoluta, inépcia da inicial, de ilegitimidade ativa ad causam e ilegitimidade passiva ad causam e, no mérito, JULGO PROCEDENTES EM PARTE os pedidos deduzidos por IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS em face de INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS e DISTRITO FEDERAL, para condená-los, sendo o Segundo de forma subsidiária, a pagar à Reclamante, em 15 dias, as seguintes parcelas, a serem apuradas em regular liquidação:) saldo de salário de dois dias de Março/2007;) saldo de salário de 28 dias de Fevereiro/2007;) recolher o FGTS incidente sobre o saldo de salário;) acréscimo do art. 467 da CLT incidente sobre saldo de salário; e) multa do art. 477, § 8º, da CLT; as parcelas acima deferidas, incidem juros e correção monetária, nos termos do art. 883 da CLT, art. 39, caput e § 1º, da Lei nº 8.177/91, Súmula nº 200/TST e OJ nº 300 da SBDI-1/TST. Sobre as parcelas salariais, deverá ser aplicado o índice de correção do mês subsequente ao da prestação dos serviços (CLT, art. 459, § 1º, e Súmula nº 381/TST). Sendo o Segundo Reclamado instado a pagar as parcelas ora deferidas, observem-se as disposições do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97 e a quitação via RPV ou precatório. Reclamados deverão, ainda, recolher as contribuições previdenciárias incidentes sobre saldo de salário, na forma dos arts. 46 da Lei nº 8.541/92, 43 da Lei nº 8.620/93, 28 da Lei nº 10.833/03 e 198 do Decreto nº 3.048/99, da Súmula nº 368 do C. TST e dos Provimentos TST/CG nºs 02/1993 e 03/2005. se ao INSS e à DRT.pelos Reclamados fixadas em R\$ 40,00, calculadas sobre o valor da condenação arbitrado em R\$ 2.000,00, a serem recolhidas em 8 dias, sendo isento o Segundo Reclamado (CLT, art. 790-A, I), não sujeita ao duplo grau de jurisdição, na forma do art. 475, § 2º, do CPC, aplicável subsidiariamente ao processo do trabalho nos termos do art. 769 da CLT.a Reclamante e o Segundo Reclamado (Súmula nº 197/TST).se o Primeiro Reclamado por Edital (CLT, art. 852). , 9 de novembro de 2007.GONÇALVES MAYNARDEdo Trabalho Substituta ".

inteiro teor do despacho poderá ser obtido na Secretaria desta Vara do Trabalho, sita na SHLN - Q.516 - Lote 2 - Conj.'B' - 3º Andar. E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça e afixado no local de costume, na sede desta Vara.

Assinado por LUCIANA DE OLIVEIRA MOTA MONTEIRO ALVES Diretor de Secretaria, por ordem da Excelentíssima Juíza da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF em 14, NOVEMBRO de 2007

ÍNDICE		
Advogado:	JOMAR ALVES MORENO	5.218/DF
(0003)		
Advogado:	JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA	6.083/DF
(0002)		
Advogado:	JULIANA TAVARES ALMEIDA	12.794/DF
(0004)		
Advogado:	NORMANDO AUGUSTO CAVALCANTI JÚNIOR	13. 454/DF
(0002)		
Advogado:	RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	18.522/DF
(0001)		
Advogado:	ÁTILA ÁLVARO DE OLIVEIRA E SOUZA	8.366/DF
(0004)		
Advogado:		/

11ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

DESPACHOS

PROCESSO: **01333-1996-011-10-00-6 (0001)**

RECLAMANTE AGOSTINHO ALCINO GABRIEL
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO TRUCS LANCHES LTDA

Despacho às fls. 66 - J. Concedo ao exeqüente o prazo de quinze dias para que apresente dados que possibilitem o prosseguimento do feito. Intime-se. No silêncio, retornem os autos ao arquivo provisório. DF., 08/11/2007 (4ª feira)Acélio Ricardo Vales Leite - Juiz do Trabalho Substituto

PROCESSO: **01375-1996-011-10-00-7 (0002)**

RECLAMANTE JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO COMIL SERVICOS GERAIS LTDA (GRUPO EBAL)

Despacho às fls. 43 - J.Indefiro. A diligência incumbe à parte. Intime-se. Prazo de quinze dias. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório. DF., 08/11/2007 (4ª feira)Acélio Ricardo Vales Leite - Juiz do Trabalho Substituto

PROCESSO: **01279-2000-011-10-00-6 (0003)**

RECLAMANTE ZENILDO PEREIRA MACEDO
ADVOGADO: JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA
RECLAMADO POSTO BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO: RUBIANA SANTOS BORGES
RECLAMADO Adriana Alvarenga Cardoso
RECLAMADO José Antônio Cardoso Filho
RECLAMADO Renato Alvarenga Cardoso

Despacho às fls. 591 - Vistos.Haja vista que não houve licitante no leilão realizado, assino ao Exeqüente o prazo de 05 (cinco) dias para dizer se tem interesse na adjudicação dos bens penhorados às fls. 546.Caso não haja interesse na adjudicação, o Exeqüente deverá indicar os meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório dos autos.Publique-se.NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO: **00135-2003-011-10-00-5 (0004)**

RECLAMANTE AURELINO PEREIRA GOMES (4)
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
RECLAMADO UNIAO FEDERAL (CAMARA FEDERAL)

Despacho às fls. 304 - Anotadas as CTPS's, intinem-se os Reclamantes a vir recebê-las, no prazo de 10 (dez) dias. ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho - 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

PROCESSO: **00160-2003-011-10-00-9 (0005)**

RECLAMANTE DILSON FRANCISCO DE JESUS (2)
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
RECLAMADO UNIAO FEDERAL (CAMARA FEDERAL)

Despacho às fls. 280 - "...Anotadas as CTPS's, intinem-se os Reclamantes a vir recebê-las, no prazo de 10 (dez) dias." ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho - 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

PROCESSO: **00375-2003-011-10-00-0 (0006)**

RECLAMANTE VERUZIA FERNANDES DANTAS
ADVOGADO: LUIZ PAULO FERREIRA
RECLAMADO SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES DF LTDA

RECLAMADO Ademir Moreira da Silva
RECLAMADO Nazário Jacó de Souza

Despacho às fls. 298 - Vistos.Verifica-se, nesta oportunidade, que a maioria dos esforços empreendidos a fim de garantir a execução, a qual fora instaurada em fevereiro de 2004, não obteve êxito.Além disso, o paradeiro da Executada e de seus sócios é desconhecido, o que impossibilita a penhora de bens.Diante disso, defiro o requerimento do Autor.Expeça-se alvará, liberando ao Exeqüente, por seu advogado, o saldo total da conta judicial de fl. 248 (R\$16.107,56 - em 18/06/07), valor proveniente da reserva de crédito efetuada nos autos do Processo nº 203/03 da 12ª VT/DF).Após, intime-se o Exeqüente a receber o alvará, bem como comprovar o valor sacado, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de possibilitar o prosseguimento da execução. Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **00378-2003-011-10-00-3 (0007)**

RECLAMANTE MANOEL DIAS ALECRIM
ADVOGADO: SILVANETE CANDIDA SENA
RECLAMADO PLANER SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
RECLAMADO JOAO VICENTE CUNHA (sócio da 1ª reclamada)

RECLAMADO WALTER ANTUNES DOS REIS (sócio da 1ª reclamada)

RECLAMADO UNIAO FEDERAL (CAMARA DOS DEPUTADOS)

Despacho às fls. 532 - Vistos, etc.Intime-se o Reclamante a informar nos autos o montante sacado a título de FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de viabilizar a liquidação do julgado.Comprovado o valor do FGTS, remetam-se os autos à Contadoria (SCAE) para liquidação do feito e apuração das parcelas previdenciárias e fiscais.Nara Cinda Alvarez Borges - Juíza do Trabalho Substituta - 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

PROCESSO: **01143-2003-011-10-00-9 (0008)**

RECLAMANTE JOSE SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA
RECLAMADO BRASIL TELECOM S A TELEBRASILIA BRASIL TELECOM

ADVOGADO: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR

Despacho às fls. 198 - Vistos.Homologo o acordo de fls. 190/191, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.Não há recolhimentos previdenciários ou fiscais a serem observados, uma vez que a parcela objeto do presente feito é de natureza indenizatória.Custas processuais pelo Reclamante, no importe de R\$114,59 calculadas sobre o valor do acordo, dispensadas em face da declaração de fl. 09.Não existem depósitos recursais nos autos.Assino ao Reclamante o prazo de 10 (dez) dias para informar acerca do integral cumprimento do acordo, sob pena de serem consideradas satisfeitas as obrigações pactuadas. No silêncio, intime-se a União/INSS.Decorrido o prazo para manifestação, aguarde-se a devolução do Agravado de Instrumento (fl. 185).Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **00924-2004-011-10-00-7 (0009)**

RECLAMANTE JOSE ROBERTO PEREIRA DE NASCIMENTO
ADVOGADO: SERGIO LUIZ DOS SANTOS
RECLAMADO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ADVOGADO: RUBIANA SANTOS BORGES

Despacho às fls. 350 -Vistos, etc.Considerando os termos do despacho retro, homologo os novos cálculos apresentados pela Contadoria (SCAE), fixando o valor da execução em R\$ 3.059,52, atualizados até 30/06/2006, sem prejuízos de futuras atualizações, a qual fica extinta, na forma do art. 794, I do CPC.Primeiramente, atualizem-se os cálculos e inclua na conta a importância de R\$ 99,58, relativa às custas finais de execução (AP, EE e expedição de mandado)Em seguida, expeça-se alvará em favor do Exeqüente e em nome do procurador constituído à fl. 04, para desmembramento do valor penhorado para fins recursais (R\$ 4.000,00-fls. 183), observando os a atualização de fls. 351, nos seguintes termos: 1- autenticar guia DARE, no código 8168, no importe de R\$112,46, relativa aos emolumentos (CNPJ 37.113.180/0001-28); 2- autenticar guia DARE, no código 2909, no importe de R\$124,24, relativa ao recolhimento previdenciário cota parte empregado (CNPJ 37.113.180/0001-28); 3- recolher imposto de renda no importe de R\$89,04, no código 5936 e em nome do Reclamante, José Roberto Pereira do Nascimento (CPF 462.563.001-06 , para os cofres da União, nos termos da Lei nº 10833/2003; 4-autenticar guia de depósito/levantamento, no importe de R\$ 843,38, referente aos honorários periciais em favor da perita Tânia Aparecida Artur (CPF 022.378.828-78); e, 5- liberar ao Exeqüente o seu crédito líquido, no importe de R\$ 2.362,90, por meio de seu procurador constituído à fl. 04; 6-autenticar guia de depósito/levantamento, referente ao saldo remanescente à disposição da Reclamada.Intimem-se as partes para ciência da extinção da execução, sendo o Exeqüente ao recebimento de seu crédito.Devolvida a guia relativa ao saldo remanescente, intime-se a Reclamada a vir recebê-la, no prazo de 10 (dez) dias.Comprovada a efetivação dos recolhimentos e decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa nos registros.Brásilia/DF, 31/10/2007 (4ª feira).ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho - 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

PROCESSO: **01142-2004-011-10-00-5 (0010)**

RECLAMANTE ALESSANDRO MENESES MESQUITA
ADVOGADO: RUBENS SANTORO NETO
RECLAMADO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ADVOGADO: ROSA KARINA COLINS MARIZ

Despacho às fls. 465 - J. Aguarde-se por ora o julgamento do AI interposto. Intime-se. Após, retornem os autos ao arquivo provisório. DF., 12/11/2007 (2ª feira)Acélio Ricardo Vales LeiteJuiz do Trabalho Substituto

PROCESSO: **00617-2005-011-10-00-7 (0011)**

RECLAMANTE Marcos de Jesus Oliveira
ADVOGADO: ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS
RECLAMADO Lasse Idiomas Ltda. (Wizard)
RECLAMADO LEILA DE OLIVEIRA FREITAS
RECLAMADO Paulo Sérgio Alves Lassi
ADVOGADO: NELSON PESSOA FILHO
RECLAMADO Orlando Lassi Junior

Despacho às fls. 249 - Homologo os cálculos elaborados, fixando o débito da Reclamada em R\$545,29 (quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), referente às custas processuais e às contribuições previdenciárias e fiscais. Por ora, deixo de instaurar a execução, bem como de determinar a citação da Reclamada. Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, recebo o recurso interposto pela União/INSS. Assino às partes o prazo sucessivo de 08 (oito) dias, a começar pelo Reclamante, para a apresentação de contações, sob pena de preclusão. Com a manifestação ou decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Eg. TRT, com as cautelas de praxe. Publique-se. ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **00790-2005-011-10-00-5 (0012)**

RECLAMANTE Hilton Fernandes Braga
ADVOGADO: JOAO BATISTA DE ALMEIDA
RECLAMADO Kwikasair Cargas Expressas S.A
RECLAMADO AIG Venture Holding Ltda
ADVOGADO: JOÃO ARMANDO MORETTO AMARANTE
RECLAMADO AIG Capital Investimentos do Brasil S/A
ADVOGADO: JOÃO ARMANDO MORETTO AMARANTE
RECLAMADO Unibanco AIG Seguros S/A
ADVOGADO: GISELLE ESTEVES FLEURY

Despacho às fls. 497 - Vistos.Garantida a execução pelos valor bloqueado via Bacen-Jud (fl. 473), assino à 2ª e 3ª Executadas o prazo de 05 (cinco) dias para, caso queiram, se manifestarem nos termos do art. 884, da CLT, sob pena de preclusão.Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **00964-2005-011-10-00-0 (0013)**

AUTOR Geraldo Matias de Souza
ADVOGADO: MARCO AURELIO GONSALVES
RÉU Qumiplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

ADVOGADO: JERONIMO CAETANO DA FONSECA

Despacho às fls. 333 - Vistos os autos.Diante do pagamento espontâneo do débito, extingo a execução previdenciária que se processa nestes autos, nos termos do art. 794, I, do CPC.Expeça-se ofício ao Banco do Brasil S/A, Agência 4200-PAB-Fórum Trabalhista, determinando o desmembramento da conta judicial nº 4700126763194 (fls. 332), de acordo com o resumo de cálculo de fls. 326, observados os comandos abaixo: 1)Autenticar guia DARE, código 8019, referente às custas processuais, no valor de R\$200,00 (CNPJ 00.909.913/0001-25); 2) recolher imposto de renda com o saldo remanescente, no código 5936 e em nome do Reclamante, Geraldo Matias de Souza (CPF 484.448.806-63), para os cofres da União, nos termos da Lei nº 10833/2003, zerando-se, desta forma, a respectiva conta.O Banco deverá comprovar a movimentação acima , no prazo de cinco dias.Intimem-se as partes para ciência da extinção do feito.Comprovados os recolhimentos e decorrido o prazo recursal, remetam-se os autos ao arquivo definitivo com baixa nos registros.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho - 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

PROCESSO: **01150-2005-011-10-00-2 (0014)**

AUTOR Jakeline Costa Gonçalves
ADVOGADO: HUDSON CUNHA
RÉU Mobitel Telecomunicações S.A.
ADVOGADO: ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES

Decisão às fls. 477 - "...Diante do exposto, conheço da impugnação apresentada para, no mérito, julgar procedentes seus argumentos. Intimem-se as partes." ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz Substituto da 11ª VT/Bsb-DF

PROCESSO: **09126-2005-011-10-00-1 (0015)**

RECLAMANTE Divino Eurípedes Pires (VT de Itumbiara/GO)
RECLAMADO Amir Saud Limeira e Outros
RECLAMADO Reinaldo Teixeira Vieira
ADVOGADO: RONALDO LEMES DA SILVA

Despacho às fls. 128 - J. Estando devidamente garantido o Juízo, intime-se o sócio/executado, Sr. Reinaldo Teixeira Vieira para ciência. No silêncio, expeça-se ofício à CAIXA solicitando a transferência de todos os valores aqui depositados (guias à contracapa) para conta congênere à disposição do MM. Juízo Deprecante. DF., 08/11/2007 (5ª feira)Nara Cinda Alvarez BorgesJuíza do Trabalho Substituta

PROCESSO: **00217-2006-011-10-00-2 (0016)**

RECLAMANTE Adriano da Silva Sousa
ADVOGADO: RITA HELENA PEREIRA
RECLAMADO BRF - Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda
ADVOGADO: HERALDO JUBILUT JUNIOR

Despacho às fls. 327 - Verifico que o saldo existente na conta judicial nº 01539350-5 (R\$4.670,33) é insuficiente para garantir a execução (R\$4.776,62 - atualizado até 30/11/07). Desta forma, intime-se a Executada para pagamento do débito remanescente (R\$106,29), no prazo de 48 horas, conforme requerido às fls. 317/318, sob pena de prosseguimento da execução. Publique-se. ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **00246-2006-011-10-00-4 (0017)**

RECLAMANTE Adriana Ribeiro dos Santos
ADVOGADO: FLAVIA ROBERTA GUIMARAES PIRES
RECLAMADO Medcuba Medicina Ltda.
ADVOGADO: HERALDO AMARAL DE ALBUQUERQUE

Despacho às fls. 231 - Vistos.Defiro o requerimento formulado por meio do petitório retro, uma vez que o valor da execução é bem superior aos valores disponíveis nos autos.Expeça-se alvará, liberando ao Exeqüente, por seu advogado, o saldo total do depósito recursal de fl. 118.Após, intime-se o Exeqüente para receber o alvará, bem como as guias acostadas aos autos, idênticas àquelas de fls. 212/213, no prazo de 05 (cinco) dias.No mesmo prazo, deverá o Exeqüente comprovar o valor efetivamente recebido, a fim de possibilitar a atualização dos cálculos e o prosseguimento da execução, com a análise do pedido de inclusão dos sócios no pólo passivo.Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF



PROCESSO: **00272-2006-011-10-00-2 (0018)**
RECLAMANTE Christiane de Castro Quartieri
ADVOGADO: KLEBER DE SOUZA GOUVEIA
RECLAMADO Iate Clube de Brasília
ADVOGADO: GLADSTONE VIDIGAL FRANCO

Despacho às fls. 203 - Vistos.Garantida a execução pelo valor bloqueado via Bacen-Jud, assino à Executada o prazo de 05 (cinco) dias para, caso queira, opor embargos à execução (do art. 884, da CLT).No silêncio, venham-me os autos para determinação do recolhimento das contribuições previdenciárias.Publique-se.NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO: **00687-2006-011-10-00-6 (0019)**
RECLAMANTE IVONETE DE CALDAS BRITO
ADVOGADO: VICENTE COSTA DE SOUZA
RECLAMADO COZINHA NATURAL LTDA- ME
ADVOGADO: ALCIMIRA APARECIDA DOS REIS

Despacho às fls. 271 - Vistos.Intime-se a Reclamada para receber a guia relativa ao saldo remanescente, no importe de R\$362,70, no prazo de 10 (dez) dias.Com a entrega da guia, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **00689-2006-011-10-00-5 (0020)**
RECLAMANTE EDNALVA CARVALHO ESPINDOLA
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO CENTRO DE ENSINO MINAS GERAIS SC LTDA (na peesoa de José Pio de Abreu)

ADVOGADO: JOSÉ PIO DE ABREU

Despacho às fls. 212 - Vistos, etc.Diante dos termos da certidão exarada pelo Sr. oficial de Justiça, e haja vista que já houve pedido de reserva de crédito nos autos nº 00588-2005-020-10-00-4, em trâmite na 20ª VT/Brasília/DF, conforme ofício de fls. 207, intime-se a Reclamante para vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.No silêncio, aguarde-se a disponibilização da importância requerida às fls. 207.Brasília-DF, 31/10/2007 (4ª feira).ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto - 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

PROCESSO: **00877-2006-011-10-00-3 (0021)**
RECLAMANTE ROBERT BRANDON KERSTING
ADVOGADO: SIMONE DE SOUSA TORRES
RECLAMADO SINCERA BAR E LANCHONETE LTDA
ADVOGADO: SEBASTIAO MIGUEL JULIAO

Despacho às fls. 190 - Recebo a presente manifestação como impugnação aos cálculos. Assino à Executada o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar contrariedade, sob pena de preclusão. Com a manifestação ou decorrido o prazo, conclusos. Publique-se. ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **00901-2006-011-10-00-4 (0022)**
RECLAMANTE Jefferson Gonçalves Silva
ADVOGADO: MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA VIDAL
RECLAMADO Universidade Católica de Brasília - UCB e Outro
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA
RECLAMADO União Brasiense de Educação e Cultura - UBEC (Mantenedora) e outro

ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA

Despacho às fls. 625 - Vistos.A advogada Luciana Sacchi Boeira renuncia aos poderes outorgados pelo Exeqüente, nos termos do petítório retro.Intime-se o Reclamante, por DJ, apenas para ciência. Após, aguarde-se o regular cumprimento do acordo de fl. 607.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalhode Brasília-DF

PROCESSO: **01150-2006-011-10-00-3 (0023)**
RECLAMANTE Aldemar Torres dos Reis
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO Fernando Rosas Martin Fábrica de Móveis
ADVOGADO: SANDRO CARLO REIS XAVIER
RECLAMADO Fernando Rosa Martins

Despacho às fls. 107 - Vistos.À Secretaria para que acondicione os documentos em pasta própria, haja vista que são sigilosos, ficando a consulta adstrita ao balcão da Secretaria.Intime-se o Exeqüente para vista e manifestação, no prazo de 30 (dez) dias.No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório.Publique-se.NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO: **01162-2006-011-10-00-8 (0024)**
RECLAMANTE Paulo de Tarso Guimarães Machado
ADVOGADO: MOACIR PEREIRA CALDERON
RECLAMADO CEB Distribuição S/A.
ADVOGADO: ANA CAROLINA SOARES DA ROCHA

Despacho às fls. 326 - Vistos, etc.Haja vista os termos do petítório de fls. 316 e tendo em vista a garantia do Juízo, via Bacen-Jud, conforme guia de fls. 325, intime-se a Executada para, querendo, opor embargos à execução. Prazo de cinco dias.Concomitantemente, e a fim de facilitar o desmembramento de valores nos autos, os quais serão liberados no momento oportuno, expeça-se ofício à CEF, agência 3920-PAB-Justiça do Trabalho, determinando a transferência do valor depositado para fins recursais (fls. 186), com as devidas correções bancárias pertinentes, para a mesma conta indicada na guia de fls. 325, qual seja, 042-01544263-8, devendo este Juízo ser informado acerca da movimentação, no prazo de 05 (cinco) dias.Efetivada a transferência e decorrido o prazo sem manifestação da Executada, intime-se o Exeqüente para vista dos cálculos na forma do art. 884, § 3º da CLT. Prazo legal.Nara Cinda Alvarez Borges - Juiz do Trabalho Substituta - 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

PROCESSO: **00137-2007-011-10-00-8 (0025)**
RECLAMANTE Rozilene Trindade Avelar
ADVOGADO: MARCOS AURELIO GHISLENI ZARDIN
RECLAMADO Jane Mary Alves da Silva
ADVOGADO: RAIMUNDO BEZERRA DE FARIAS

Despacho às fls. 77 - J. Diante da presente manifestação e considerando ainda que a autora não apresentou recurso nos autos, transita em julgado nesta data a sentença de fls. 67/74. Concedo à reclamada os benefícios da gratuidade de justiça, conforme requerido. Intime-se a reclamante a apresentar sua CTPS em Secretaria no prazo de cinco dias. Apresentado o documento, intime-se a reclamada a proceder as anotações pertinentes também em cinco dias. DF., 07/11/2007 (4ª feira)Nara Cinda Alvarez Borges - Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO: **00165-2007-011-10-00-5 (0026)**
RECLAMANTE Elton Ribeiro Dias
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO Forteline Segurança Patrimonial Ltda. e Outro
RECLAMADO NOVACAP - Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

ADVOGADO: DIONISIO RUBEN DE MACEDO

Despacho às fls. 298 - Vistos.Diante da expressa concordância do Exeqüente com a conta, manifestada por meio do petítório retro, julgo extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC.Verifica-se, à fl. 294, que a Executada recolheu, equivocadamente, o valor das custas e dos emolumentos em uma mesma guia e sob o código 8019. Assim, considero quitadas apenas as custas processuais.Expeça-se alvará à CAIXA, ordenando o desmembramento do depósito de fl. 293, com a observância dos comandos abaixo: 1) Autenticar guia DAREF, código 8168, no importe de R\$10,14 (dez reais e quatorze centavos), referente aos emolumentos (art. 789-A-IX, da CLT); 2) Liberar aos advogados Jonas Duarte José da Silva - OAB/DF nº 6083 e/ou Jomar Alves Moreno - OAB/DF nº 5218, o importe de R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), referente aos honorários assistenciais; 3) Liberar o saldo remanescente ao Exeqüente, por intermédio dos advogados supracitados, zerando a conta. Intimem-se as partes acerca da extinção da execução, bem como o Exeqüente para receber o alvará, no prazo de 08 dias.A CAIXA deverá comprovar a movimentação acima determinada, no prazo de 05 dias, a contar do levantamento pelo Exeqüente.Cumpridas as determinações e decorrido o prazo para Agravio de petição, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **00360-2007-011-10-00-5 (0027)**
RECLAMANTE Jaconia Borges da Costa
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO CMB e Construções e Planejamento
ADVOGADO: JOAO JACQUES M M BORGES

Despacho às fls. 102 - J. Indefiro, uma vez que não consta qualquer determinação neste sentido nos autos. Intime-se o autor ao recebimento de sua CTPS em cinco dias. DF., 08/11/2007 (5ª feira)Nara Cinda Alvarez Borges - Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO: **00844-2007-011-10-00-4 (0028)**
RECLAMANTE Elzimar Falcão Menezes
ADVOGADO: FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA
RECLAMADO Fundação Lindolfo Collor - FUNDALC e Outro
RECLAMADO União Federal (Ministério do Trabalho)

Despacho às fls. 298 - Vistos.Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, recebo o recurso ordinário da 2ª Reclamada. Intime-se o Reclamante, por publicação, para a apresentar contrarrazões, no prazo de 08 (oito) dias , sob pena de preclusão.Com a manifestação ou decorrido o prazo, intime-se a 1ª Reclamada, via postal, para a apresentar contrarrazões, no prazo de 08 (oito) dias , sob pena de preclusão.Ao final, remetam-se os autos ao Eg. Regional, com as cautelas de praxe, para que seja julgado o recurso. Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **00885-2007-011-10-00-0 (0029)**
RECLAMANTE Kelly das Neves Paiva
ADVOGADO: ALESSANDRA CABRAL
RECLAMADO Banco Citibank S.A
ADVOGADO: IVAN GOMES PEREIRA

Despacho às fls. 376 - J. Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, recebo o Recurso interposto pela reclamada. Intime-se o reclamante para, querendo, apresentar contrarrazões. Prazo legal. Após manifestação, ou decorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos ao eg. Regional, com as cautelas de estilo. DF., 07/11/2007 (4ª feira)Acélio Ricardo Vales Leite - Juiz do Trabalho Substituto

PROCESSO: **00912-2007-011-10-00-5 (0030)**
RECLAMANTE Luis Eduardo Resende Alves
ADVOGADO: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO Banco Santander Brasil S.A.
ADVOGADO: ANA CAROLINA MASSA GOMES

Despacho às fls. 350 - Vistos os autos.Diante dos termos do despacho retro, intime-se o Reclamante para, caso queira, apresentar contrarrazões ao recurso do Reclamado, no prazo de 08 (oito) dias.Após a manifestação, ou decorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos ao Egrégio TRT-10ª Região, para apreciação do recurso interposto, com as cautelas de estilo.Brasília/DF, 07/11/2007 (4ª feira).Nara Cinda Alvarez Borges - Juíza do Trabalho Substituta11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF

PROCESSO: **00922-2007-011-10-00-0 (0031)**
RECLAMANTE Raimundo Nonato de Alencar
ADVOGADO: JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO Gezebel Representações Comercial Ltda. (Grupo Supermercado Bom Motivo) e Outros

RECLAMADO BM Alimentos Ltda (Grupo Supermercado Bom Motivo)

RECLAMADO BM - Alimentos (Grupo Supermercado Bom Motivo)

RECLAMADO Edmar Bittencourt e Filhos Ltda. (Grupo Supermercado Bom Motivo)

RECLAMADO Maia Supermercados Ltda. (Grupo Supermercados Supermaia)

RECLAMADO Jose Fagundes Maia Neto (Grupo Supermercados Supermaia)

RECLAMADO Maria de Fátima Gonçalves dos Santos (Grupo Supermercado Supermaia)

RECLAMADO Carrefour Comércio e Indústria Ltda. (Grupo Carrefour)

Despacho às fls. 195 - Vistos.Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, recebo os recursos interpostos pelo Reclamante e pelo Grupo Carrefour.As partes serão intimadas para a apresentação de contrarrazões no momento oportuno.Neste ato, torno sem efeito a intimação de fls. 164/166, uma vez que não houve qualquer determinação no sentido de que as empresas do Grupo Bom Motivo (1º ao 4º Reclamados) fossem intimadas por edital.Diante disso, intime-se o Reclamante a fornecer o atual endereço do Grupo Bom Motivo (1º ao 4º Reclamados), no prazo de 05 (cinco) dias.Intimem-se, ainda, o 5º, 6º e 7º Reclamados, via postal, acerca da sentença de fls. 142/156.Publique-se.NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO: **00950-2007-011-10-00-8 (0032)**
RECLAMANTE Valdete Sousa Mesquita
ADVOGADO: DANILO RIBEIRO DE CARVALHO
RECLAMADO Viação Araguaiana Ltda
ADVOGADO: RICARDO FELISBERTO

Despacho às fls. 368 - Vistos.Recebo o recurso interposto pelo Reclamante, uma vez que preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade.Assino à Reclamada o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação de contra-razões, sob pena de preclusão.Após a manifestação ou decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Eg. Regional, com as cautelas de estilo.Publique-se.NARA CINDA ALVAREZ BORGES - Juíza do Trabalho Substituta

PROCESSO: **00991-2007-011-10-00-4 (0033)**
RECLAMANTE Luiz Ribeiro Mota
ADVOGADO: RODRIGO SILVÉRIO SALOMÃO
RECLAMADO Santa Helena Vigilância Ltda.
ADVOGADO: RAQUEL CORAZZA

Despacho às fls. 136 - Vistos.Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, recebo os recursos interpostos.Assino às partes o prazo sucessivo de 08 (oito) dias, a começar pelo Reclamante, para a apresentação de contra-razões, sob pena de preclusão.Com a manifestação ou decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Eg. Regional, com as cautelas de praxe.Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalhode Brasília-DF

PROCESSO: **01002-2007-011-10-00-0 (0034)**
RECLAMANTE João Ferreira de Oliveira
ADVOGADO: LUIZ PAULO FERREIRA
RECLAMADO Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda.
ADVOGADO: CAROLINA PIERONI

Despacho às fls. 178 - Vistos.Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, recebo o recurso interposto pela Reclamada.Assino ao Reclamante o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação de contra-razões, sob pena de preclusão.Com a manifestação ou decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Eg. Regional, com as cautelas de praxe.Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalhode Brasília-DF

PROCESSO: **01015-2007-011-10-00-9 (0035)**
AUTOR Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICMB
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RÉU Emidio Ferreira Campos (Ferca Const)

Despacho às fls. 310 - Vistos os autos.Tendo em vista a intenção conciliatória informada no petítório retro, deixo, por ora, de designar perícia, tal como noticiado na Ata de fls. 302/306.Incluo o feito na pauta do dia 29/11/2007, às 15:30 horas, unicamente no sentido de viabilizar a conciliação das partes.Intimem-se partes e procuradores, os quais deverão estar presentes.Brasília/DF, 09 de novembro de 2007. (6ª feira).ACÉLIO RICARDO VALES LEITEJuiz Substituto da 11ª VT/Bsb-DF

PROCESSO: **01056-2007-011-10-00-5 (0036)**
RECLAMANTE Erismar Silva Nery
ADVOGADO: JOSE EDILBERTO MOURAO
RECLAMADO Sufla Alimentação e Diversões Ltda.
ADVOGADO: VANDIR APARECIDO NASCIMENTO

Despacho às fls. 106 - Vistos.Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, recebo o recurso interposto pelo Reclamante.Assino à Reclamada o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação de contra-razões, sob pena de preclusão.Com a manifestação ou decorrido o prazo "in albis", remetam-se os autos ao Eg. TRT para o julgamento dos recursos interpostos. Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **01068-2007-011-10-00-0 (0037)**
RECLAMANTE Antonio Santos Rosa
ADVOGADO: DEBORAH RDRIGUES AFFONSO
RECLAMADO La Cuccina Produtos Alimentícios

J. A notificação por edital é incompatível com o rito sumaríssimo. Assim, levando em conta os princípios da economia e celeridade processuais, converto desde já o rito para ORDINÁRIO, devendo a Secretaria efetuar as alterações de praxe. Adio a audiência inaugural para o dia 13 de dezembro de 2007 às 14:40 horas. Intime-se o reclamante por seu procurador via DJ. Notifique-se a reclamada por meio de edital.DF., 12/11/2007 (2ª feira)Acélio Ricardo Vales LeiteJuiz do Trabalho Substituto

PROCESSO: **01091-2007-011-10-00-4 (0038)**
RECLAMANTE Thiago Nepomoceno Guimarães
ADVOGADO: LUCIANO PINHEIRO LACERDA
RECLAMADO Brasiliense Futebol Clube S/C Ltda.
ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES

Despacho às fls. 19 - Vistos os autos.Homologo o acordo a fls. 17/18 para que surta seus jurídicos e legais efeitos.Tendo em vista a natureza das parcelas transacionadas, bem como a ausência de reconhecimento judicial do vínculo, não há recolhimentos previdenciários a serem efetuados.Custas pelo reclamante no importe de R\$30,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$1.500,00), e de cujo pagamento fica dispensado na forma da lei.Intimem-se as partes.Intime-se o INSS.O reclamante terá o prazo de até 5 dias após o vencimento da parcela do acordo ora homologado para denunciar o seu descumprimento, sob pena de se considerar integralmente cumprida a avença, com o consequente arquivamento definitivo do feito.Brasília/DF, 31 de outubro de 2007. (4ª feira)ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz Substituto da 11ª VT/Bsb-DF

PROCESSO: **01094-2007-011-10-00-8 (0039)**
RECLAMANTE Marli das Graças Silva e Sousa
ADVOGADO: MAURO SEVERINO DIAS
RECLAMADO Kumon Octogonal

Despacho às fls. 22 - Haja vista que a Reclamante não emendou a petição inicial no prazo legal concedido à fl. 21, julgo o extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo único, do CPC. Custas [, pelo Reclamante, no importe de R\$131,32, calculadas sobre o valor da causa, dispensadas em face da declaração de fl. 06. Retire-se o feito da pauta. Publique-se, para ciência da Reclamante. ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **01130-2007-011-10-00-3 (0040)**
IMPETRANTE Sindicato Central das Cooperativas no Brasil - Sinccecoobras / SCCB (representado por Valdecy Jose Lucindo)
ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO VICENTE TELLES
AUT. COATO- Secretário de Relações do Trabalho - SRT RA

Despacho às fls. 105/106 - De análise das informações prestadas pela autoridade coatora nos presentes autos (fls. 93/102), constata-se que o pedido de registro sindical do sindicato impetrante não atendeu a todos os requisitos impostos pelo MTE, de modo que a pretensão de expedição de carta sindical fora motivadamente recusada, diante da mencionada irregularidade, com o consequente arquivamento do processo.Assim, ao contrário do que fora alegado pelo impetrante, as exigências legais para a expedição do documento objeto do presente mandado de segurança não foram integralmente atendidas, porquanto ter o pedido de registro afrontado o princípio da unicidade sindical, cuja defesa também é de atribuição do MTE, não se restringindo sua atuação à simples análise documental. Portanto, no exercício do seu munus, definido na Portaria MTE nº 343/2000, a autoridade dita coatora arquivou o pedido de registro sindical, ante a constatação de descumprimento do princípio insculpido no art. 511 da CLT, além de outros norteadores estatuídos na própria Constituição Federal.Dessa forma, e por não vislumbrar no caso presente o fumus boni iuris, INDEFIRO a liminar requerida.Intime-se as partes, sendo a impetrada por mandado.Após, remetam-se os autos ao Ministério Público do Trabalho, para emissão de parecer.Brasília-DF, 07 de novembro de 2007.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz Substituto da 11ª VT/Bsb-DF

PROCESSO: **01173-2007-011-10-00-9 (0041)**
RECLAMANTE Alberiton Galvão da Silva
ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA
RECLAMADO Reman Vigilância Ltda. e Outro
RECLAMADO União Federal (Procuradoria Regional da República -PRR 01ª Região)

Despacho às fls. 41 - Homologo a desistência manifestada por meio do petitório retro. Em decorrência, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo único, do CPC. Custas, pelo Reclamante, no importe de R\$ 474,30, calculadas sobre o valor da causa, dispensadas, eis que beneficiário da justiça gratuita, conforme declaração firmada à fl. 09. Fica, desde já, autorizado o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, mediante cópia da procuração e da declaração de pobreza. Publique-se, para ciência do Reclamante. ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

PROCESSO: **01238-2007-011-10-00-6 (0042)**
RECLAMANTE Ilma Petronílio Rodrigues
ADVOGADO: LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
RECLAMADO Ana Raquale

Despacho às fls.08: "...por determinação da Exmo. Juiz da 11ª Vara do Trabalho/DF, o Doutor ACÉLIO RICARDO VALES LEITE, o presente feito foi incluído na Pauta de Audiência do dia 26/11/2007 às 14h15min., para a realização deAudiência Inaugural. Intime-se o Reclamante, por seu advogado, via DJ, para comparecer à audiência designada, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 844 da CLT. O Reclamante deverá apresentar cópia de seu CPF/MF , PIS/PASEP /NIT no prazo de cinco dias. Notifique-se o Reclamado, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou por preposto legalmente habilitado (art. 843 da CLT), sob pena de ser considerado revel e confesso quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT). O Reclamado deverá apresentar resposta, preferencialmente por meio de advogado (art. 846 da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8906/94), ficando desde logo intimado para vista dos documentos porventura apresentados com a petição inicial. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, o Reclamado fica desde já intimado a apresentar, com a defesa, os registros de que trata o § 2º do art. 74 da CLT (En. 338 do c. TST). As partes deverão, ainda, apresentar rol de testemunhas na audiência inaugural, sob pena de preclusão. A tramitação do presente feito observará às disposições da Lei nº 9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO). Considerando, todavia, a diversidade/complexidade da matéria e dos pedidos em debate, haverá o fracionamento da audiência, conforme permissivos legais (art. 852-H, §§ 1º e 7º, da CLT), com designações de sessões específicas para a oitiva de testemunhas e julgamento, se necessárias. Brasília/DF, segunda-feira, 12 de novembro de 2007".

PROCESSO: **01239-2007-011-10-00-0 (0043)**
RECLAMANTE Maria de Fátima Silva Leite
ADVOGADO: RITA HELENA PEREIRA
RECLAMADO Viação Luziânia Ltda.

Despacho às fls.27: "...por determinação da Exmo. Juiz da 11ª Vara do Trabalho/DF, o Doutor ACÉLIO RICARDO VALES LEITE, o presente feito foi incluído na Pauta de Audiência do dia 10/12/2007 às 14h40min., para a realização deAudiência Inaugural. Intime-se o Reclamante, por seu advogado, via DJ, para comparecer à audiência designada, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 844 da CLT. O Reclamante deverá apresentar cópia de seu CPF/MF , PIS/PASEP /NIT no prazo de cinco dias. Notifique-se o Reclamado, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, para comparecimento pessoal ou por preposto legalmente habilitado (art. 843 da CLT), sob pena de ser considerado revel e confesso quanto à matéria de fato (art. 844 da CLT). O Reclamado deverá apresentar resposta, preferencialmente por meio de advogado (art. 846 da CLT c/c art. 1º da Lei nº 8906/94), ficando desde logo intimado para vista dos documentos porventura apresentados com a petição inicial. Havendo discussão quanto ao horário de trabalho, o Reclamado fica desde já intimado a apresentar, com a defesa, os registros de que trata o § 2º do art. 74 da CLT (En. 338 do c. TST). As partes deverão, ainda, apresentar rol de testemunhas na audiência inaugural, sob pena de preclusão. A tramitação do presente feito observará às disposições da Lei nº 9.957/2000 (RITO SUMARÍSSIMO). Considerando, todavia, a diversidade/complexidade da matéria e dos pedidos em debate, haverá o fracionamento da audiência, conforme permissivos legais (art. 852-H, §§ 1º e 7º, da CLT), com designações de sessões específicas para a oitiva de testemunhas e julgamento, se necessárias. Brasília/DF, segunda-feira, 12 de novembro de 2007".

PROCESSO: **08039-2007-011-10-00-9 (0044)**
EXEQUENTE Inácia Leonel dos Santos
ADVOGADO: SIMONE DE SOUSA TORRES
EXECUTADO Costa e Lima Restaurante Ltda. - ME(na pessoa do seu responsável legal Sr. João Lima Bonfim) e outro
ADVOGADO: SIMONE DE SOUSA TORRES

Despacho às fls. 70 - Vistos.Homologo o acordo formulado por meio do petitório retro, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.As contribuições previdenciárias, cujo valor fora apurado às fls. 43/48, ficarão a cargo da Executada, que deverá comprovar seu recolhimento, no prazo de 10 (dez) dias após o vencimento da última parcela do acordo, sob pena de execução.Custas processuais pelo Exequente, no importe de R\$100,00, dispensadas em face da declaração de fl. 06.O Reclamante deverá informar eventual inadimplimento do acordo, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do vencimento de cada parcela, sob pena de serem consideradas satisfeitas as obrigações pactuadas.Com o cumprimento do acordo e a comprovação dos recolhimentos previdenciários, intime-se o INSS para ciência. Publique-se.ACÉLIO RICARDO VALES LEITE - Juiz do Trabalho Substituto da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF

ÍNDICE			
Advogado:	ALCIMIRA APARECIDA DOS REIS	13710/DF	
(0019)			
Advogado:	ALESSANDRA CABRAL	22264/DF	
(0029)			
Advogado:	ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES	13406/DF	
(0014)			
Advogado:	ANA CAROLINA MASSA GOMES	19941/DF	
(0030)			
Advogado:	ANA CAROLINA SOARES DA ROCHA	20535/DF	
(0024)			
Advogado:	ANTONIO LEONEL DE A. CAMPOS	3529/DF	
(0011)			
Advogado:	ANTONIO MARQUES DE ANDRADE	6263/DF	
(0027)			
Advogado:	CAROLINA PIERONI	17512/DF	
(0034)			
Advogado:	DANILO RIBEIRO DE CARVALHO	12.994/DF	
(0032)			
Advogado:	DEBORAH RDRIGUES AFFONSO	15690/DF	
(0037)			
Advogado:	DIONISIO RUBEN DE MACEDO	2235/DF	
(0026)			
Advogado:	FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA	17.407/DF	
(0028)			
Advogado:	FLAVIA ROBERTA GUIMARAES PIRES	21746/DF	
(0017)			
Advogado:	GERALDO MARCONE PEREIRA	14038/DF	
(0008)			
Advogado:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE	5166/DF	
(0030)			
Advogado:	GISELLE ESTEVES FLEURY	11420/DF	
(0012)			
Advogado:	GLADSTONE VIDIGAL FRANCO	17604/DF	
(0018)			
Advogado:	GUILHERME AUGUSTO VICENTE TELLES	100226/RJ	
(0040)			
Advogado:	GUILHERME RODRIGUES	18443/DF	
(0038)			
Advogado:	HERALDO AMARAL DE ALBUQUERQUE	1916/DF	
(0017)			
Advogado:	HERALDO JUBILUT JUNIOR	23.812/SP	
(0016)			
Advogado:	HUDSON CUNHA	9431/DF	
(0014)			
Advogado:	IVAN GOMES PEREIRA	7162/DF	
(0029)			
Advogado:	IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI	13505/DF	
(0001) (0002) (0023)			
Advogado:	JERONIMO CAETANO DA FONSECA	10854/DF	
(0013)			
Advogado:	JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS	10434/DF	
(0031)			
Advogado:	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	8102/DF	
(0012)			
Advogado:	JOAO JACQUES M M BORGES	17361/DF	
(0027)			
Advogado:	JOAO VITOR MESQUITA AGRESTA	9455/DF	
(0003)			
Advogado:	JOMAR ALVES MORENO	5218/DF	
(0004) (0005) (0026)			
Advogado:	JONAS DUARTE JOSÉ DA SILVA	6.083/DF	
(0041)			
Advogado:	JOSE EDILBERTO MOURAO	13795/DF	
(0036)			
Advogado:	JOSÉ PIO DE ABREU	1242/DF	
(0020)			



Advogado:	JOÃO ARMANDO MORETTO AMA- RANTE	234453/SP
(0012)		
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESEN- DE	8583/DF
(0020)		
Advogado:	KLEBER DE SOUZA GOUVEIA	11350/DF
(0018)		
Advogado:	LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA	12835/DF
(0042)		
Advogado:	LUCIANO PINHEIRO LACERDA	18913/DF
(0038)		
Advogado:	LUIZ AUGUSTO PIRES MESQUITA	19663/DF
(0022)		
Advogado:	LUIZ PAULO FERREIRA	7573/DF
(0006) (0034)		
Advogado:	MARCO AURELIO GONSALVES	4383/DF
(0013)		
Advogado:	MARCOS AURELIO GHISLENI ZAR- DIN	21511/DF
(0025)		
Advogado:	MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA VI- DAL	16709/DF
(0022)		
Advogado:	MAURO SEVERINO DIAS	19450/DF
(0039)		
Advogado:	MOACIR PEREIRA CALDERON	7926/DF
(0024)		
Advogado:	NELSON PESSOA FILHO	21154/DF
(0011)		
Advogado:	RAIMUNDO BEZERRA DE FARIAS	2174/DF
(0025)		
Advogado:	RAQUEL CORAZZA	17240/DF
(0033)		
Advogado:	RICARDO FELISBERTO	19671/GO
(0032)		
Advogado:	RITA HELENA PEREIRA	7284/DF
(0016) (0043)		
Advogado:	ROBSON FREITAS MELO	1.982/DF
(0035)		
Advogado:	RODRIGO SILVÉRIO SALOMÃO	25077/DF
(0033)		
Advogado:	RONALDO LEMES DA SILVA	17459/DF
(0015)		
Advogado:	ROSA KARINA COLINS MARIZ	12480/DF
(0010)		
Advogado:	RUBENS SANTORO NETO	6819/DF
(0010)		
Advogado:	RUBIANA SANTOS BORGES	13207/DF
(0003) (0009)		
Advogado:	SANDRO CARLO REIS XAVIER	17.440/DF
(0023)		
Advogado:	SEBASTIAO MIGUEL JULIAO	592A/DF
(0021)		
Advogado:	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	8328/DF
(0009)		
Advogado:	SILVANETE CANDIDA SENA	5710/DF
(0007)		
Advogado:	SIMONE DE SOUSA TORRES	17173/DF
(0021) (0044)		
Advogado:	VANDIR APARECIDO NASCIMENTO	4125/DF
(0036)		
Advogado:	VICENTE COSTA DE SOUZA	9886/DF
(0019)		
Advogado:	VICTOR RUSSOMANO JUNIOR	3609/DF
(0008)		

12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

PROCESSO:	01210-2007-012-10-00-5 (0001)
RECLAMANTE	Carlos Simoni
ADVOGADO:	JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

Fica o reclamante intimado de que o processo foi incluído na pauta dodia 27/11/2007 às 14h25, com as cominações elencadas nosartigos 844 da CLT e no Provimento CGJT-5/2003 (DJU de24/10/2003). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SENNA

PROCESSO:	01211-2007-012-10-00-0 (0002)
RECLAMANTE	Basílio Gomes de Souza
ADVOGADO:	JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO	Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

Fica o reclamante intimado de que o processo foi incluído na pauta dodia 27/11/2007 às 14h30, com as cominações elencadas nosartigos 844 da CLT e no Provimento CGJT-5/2003 (DJU de24/10/2003). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SENNA

PROCESSO:	01214-2007-012-10-00-3 (0003)
RECLAMANTE	Iraci Francisca de Santana
ADVOGADO:	SEBASTIAO DUQUE NOGUEIRA DA SILVA
RECLAMADO	Ângela Maria Zolene Dias

Fica o reclamante intimado de que o processo foi incluído na pauta dodia 28/11/2007 às 14h05, com as cominações elencadas nosartigos 844 da CLT e no Provimento CGJT-5/2003 (DJU de24/10/2003). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SENNA

PROCESSO:	01216-2007-012-10-00-2 (0004)
RECLAMANTE	Pompílio Pereira dos Santos
ADVOGADO:	GASPAR REIS DA SILVA
RECLAMADO	FC Ltda. e Outro
RECLAMADO	Velox Empreendimentos e Participações Ltda.

Fica o reclamante intimado de que o processo foi incluído na pauta dodia 13/12/2007 às 14h00, com as cominações elencadas nosartigos 844 da CLT e no Provimento CGJT-5/2003 (DJU de24/10/2003). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA. Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SENNA

ÍNDICE

Advogado:	GASPAR REIS DA SILVA	9324/DF
(0004)		
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESEN- DE	8583/DF
(0001) (0002)		
Advogado:	SEBASTIAO DUQUE NOGUEIRA DA SILVA	1902/A/DF
(0003)		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 469/2007

Processo nº 01189-2007-012-10-00-8
Reclamante: Welinton dos Santos Albuquerque
Advogado: Sebastião Moraes da Cunha Reclamado: Victory Alugues de Veículos e Serviços Ltda e outros
A DOUTORA FLÁVIA FRAGALE MARTINS PEPINO, Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada Victory Alugues de Veículos e Serviços Ltda, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à audiência inaugural designada para o dia 29 de NOVEMBRO DE 2007, às 14h05, na sede desta Vara, instalada na Av. W/3 Norte, Quadra 516, Lotes 02/03, Conjunto "B", Bloco 01, 2º andar, Sala 216 - Brasília/DF, quando deverá apresentar sua defesa (artigo 843 da CLT) com provas que julgar necessárias (artigos 821 e 845 da CLT) e estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no § 1º do artigo 843 da CLT. O não comparecimento do representante legal do Reclamado importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (artigo 844 da CLT). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.
E, para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no diário da Justiça, além de afixado em quadro de avisos desta Justiça do Trabalho.
Eu, Paula da Silva Bordoni, Diretora de Secretaria, fiz digitar e subscrevo o presente em 14 de novembro de 2007. Ass. Flávia Fragele Martins Pepino, Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. PUBLIQUE-SE.
Em, 14/11/2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 470/2007

Processo nº 01193-2007-012-10-00-6
Reclamante: Selma Balbinoda Costa
Advogado: Djalma N. dos Santos FilhoReclamado: Instituto Recicla Brasil/DF e outro
A DOUTORA FLÁVIA FRAGALE MARTINS PEPINO, Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada Instituto Recicla Brasil/DF, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à audiência inaugural designada para o dia 14 de JANEIRO DE 2008, às 14h15, na sede desta Vara, instalada na Av. W/3 Norte, Quadra 516, Lotes 02/03, Conjunto "B", Bloco 01, 2º andar, Sala 216 - Brasília/DF, quando deverá apresentar sua defesa (artigo 843 da CLT) com provas que julgar necessárias (artigos 821 e 845 da CLT) e estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no § 1º do artigo 843 da CLT. O não comparecimento do representante legal do Reclamado importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (artigo 844 da CLT). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.
E, para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no diário da Justiça, além de afixado em quadro de avisos desta Justiça do Trabalho.
Eu, Paula da Silva Bordoni, Diretora de Secretaria, fiz digitar e subscrevo o presente em 14 de novembro de 2007. Ass. Flávia Fragele Martins Pepino, Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. PUBLIQUE-SE.
Em, 14/11/2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 471/2007

Processo nº 01209-2007-012-10-00-0
Reclamante: Geralda Xavier Vieira
Advogado: Veronica Mendes do NascimentoReclamado: Kompe Comércio e Serviços Ltda e outro
A DOUTORA FLÁVIA FRAGALE MARTINS PEPINO, Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, na forma da lei, torna público que, pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada Instituto Recicla Brasil/DF, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer à audiência inaugural designada para o dia 14 de JANEIRO DE 2008, às 14h20, na sede desta Vara, instalada na Av. W/3 Norte, Quadra 516, Lotes 02/03, Conjunto "B", Bloco 01, 2º andar, Sala 216 - Brasília/DF, quando deverá apresentar sua defesa (artigo 843 da CLT) com provas que julgar necessárias (artigos 821 e 845 da CLT) e estar presente independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no § 1º do artigo 843 da CLT. O não comparecimento do representante legal do Reclamado importará na aplicação da pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato (artigo 844 da CLT). A AUDIÊNCIA NÃO SERÁ UNA.
E, para conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no diário da Justiça, além de afixado em quadro de avisos desta Justiça do Trabalho.
Eu, Paula da Silva Bordoni, Diretora de Secretaria, fiz digitar e subscrevo o presente em 14 de novembro de 2007. Ass. Flávia Fragele Martins Pepino, Juíza da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. PUBLIQUE-SE.
Em, 14/11/2007.

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 468/2007

Processo : 00015-2007-012-10-00-8 - 12ª Vara/DF.
Exequente : Edinei Silva Oliveira
Advogado(a) : Antonio Marques de Andrade
Executado(a) : JP - Materiais Eletrônicos Ltda
Advogado(a) : Marcelo Reis Alves de Oliveira
Fiel Depositário : Thiago Volpe
Local dos bens : SHCGN CLR 703 - BLOCO F - LOJA 23 - BRASÍLIA/DF
Data e hora da praça única: 17/12/2007, às 14h15min
Data e hora do leilão: 09/02/2008, às 10h
O DOUTOR CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SENNA, Juiz Titular da 12ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna público que no dia e horário supra informados, na sede desta Vara do Trabalho, situada na Av.W3 Norte, SHLN Qd. 516, Conj. B, 2º andar, Sala de Espera, Brasília-DF, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) constante(s) da relação abaixo, devidamente conferida pela Diretora de Secretaria, encontrado(s) no(s) endereço(s) supramencionado(s), na guarda do(a) Sr(a) Depositário(a). Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que a espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei n.º 5584, de 26.06.70, da Lei n.º 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil. Em não havendo licitante, adjudicação ou remição, fica designado Leilão para a data e horário supra informados, confiado ao leiloeiro público oficial, Sr. Paulo Henrique de Almeida Tolentino, com endereço no SOF/ Norte Quadra 01, conjunto "A", lote 08 - Brasília/DF - Brasília/DF (telefone 3361-9748), ficando autorizado a promover oportunamente, se for o caso, a remoção do bem penhorado. Em caso de remição, deverá a Executada comprovar o pagamento de seu débito, de forma atualizada, em dinheiro, antes de adjudicados ou alienados os bens (art. 651 do CPC), respondendo a Executada pelas despesas daí decorrentes. O pagamento a título de comissões do Leiloeiro obedecerá ao art.1.º, incisos I e II, da Portaria PRE-SGC n.º 007/2000. As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do Leilão. Em caso de aquisição em nome de pessoa jurídica, o representante desta deverá portar o cartão do CNPJ e a inscrição estadual ou cópia autenticada, para possibilitar a emissão de notas em nome da pessoa jurídica. O lance efetuado por cheques será reconhecido como feito para fins de arrematação, somente após a devida compensação bancária, não sendo admitidos cheques de terceiros ou fora da praça do Distrito Federal.
RELAÇÃO DOS BENS: Item 01) - 01(uma) Disqueteira marca "Alpene, 12 discos, cha 1204, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$1.500,00. Item 02) - 01(um) Controlador Mdplaer, marca "ALPINE", modelo MDA 5048, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$1.800,00. Item 03) - 01(uma) Disqueteira marca "Alpene, Fn 6 discos, modelo cdx-fn 677, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$900,00. Item 04) - 01(uma) Disqueteira + toca-fitas, marca "PIONEER", modelo cdx-pi250/kehps750, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$900,00. Item 05) - 01(uma) Disqueteira marca "SONY, 10 discos, modelo CDX 52, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$800,00 . Item 06) - 01(um) Tape e Tuner com monitor de 56 pole gadas, + Televisão marca hyunday, modelo hvc-220a, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$4.500,00. Item 07) - 01 (uma) Máquina de preencher cheque, marca chronos, modelo multo 11310, ns 0100396, em bom estado de conservação, funcionando, avaliada em R\$1.500,00. Item 08) 01 (um) Amplificador marca "voxtr" 5.0, em bom estado de conservação, funcionando, avaliado em R\$1.300,00. Total da avaliação: R\$12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Em, 14 de novembro de 2007 (4ªf). Ass. Paula da Silva Bordoni, Diretora de Secretaria. PUBLIQUE-SE.
EM, 14/11/2007

13ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

DESPACHOS

PROCESSO: **01030-1997-013-10-00-7 (0001)**
RECLAMANTE JOSE VENILSON MISAELE TELES
ADVOGADO: MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN
RECLAMADO O REI DAS BICICLETAS
ADVOGADO: JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO

Despacho de f.174: Vistos os autos. Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de dez dias. Silente o exequente, arquivem-se provisoriamente os autos.

PROCESSO: **01170-2000-013-10-00-1 (0002)**
RECLAMANTE ALCIONE VIDA O DA SILVA
ADVOGADO: JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS
RECLAMADO CIA - SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO: GERCILENIO MENEZES DE SOUZA

Despacho de f.257: (...)Considerando que as partes não foram intimadas para a presente audiência, designa-se nova oportunidade para tentativa de conciliação na execução, para o dia 27/11/2007, às 14h00. Intimem-se as partes através de seus procuradores e por publicação no Diário de Justiça.

PROCESSO: **00382-2001-013-10-00-2 (0003)**
RECLAMANTE EDILSON DA SILVA BATISTA
ADVOGADO: JORGE NARA
RECLAMADO EMIDIO FERREIRA CAMPOS

Despacho de f.130: Vistos etc. Indefero o petição. não há nos autos informações necessárias do veículo indicado. Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de dez dias. Silente o exequente, arquivem-se provisoriamente os autos.

PROCESSO: **00028-2002-013-10-00-9 (0004)**
RECLAMANTE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA
ADVOGADO: IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI
RECLAMADO CIBRAS EMPRESA DE SERVICOS LTDA

Despacho de f.99: Vistos os autos. Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de dez dias.

PROCESSO: **00653-2002-013-10-00-0 (0005)**
RECLAMANTE MARIA NILVA SENHORINO
ADVOGADO: RODRIGO ISONI
RECLAMADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO: GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR'

Despacho de fl.866: Intime-se o exequente ao recebimento do alvará nº.316/07, no prazo de cinco dias. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: **00814-2002-013-10-00-6 (0006)**
RECLAMANTE FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO: JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS
RECLAMADO LIMPEFACIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA (WEDMA)
ADVOGADO: GILSON AFONSO SAAD
RECLAMADO BRASIL TELECOM S/A TELEBRASILIA BRASIL TELECOM
ADVOGADO: OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES
RECLAMADO DAN HERBERT LTDA
ADVOGADO: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL

Despacho de f.795: Vistos etc. Não há notícia de bloqueio à f.249. Vista à 2ª Reclamada do contido nos autos, por 10 dias.

PROCESSO: **01061-2002-013-10-00-6 (0007)**
RECLAMANTE JOSELI REZENDE BAIÃO
ADVOGADO: LUIZ GONZAGA BAIÃO
RECLAMADO EUROAM INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA
ADVOGADO: SIMONE HAJJAR CARDOSO

Despacho de f.764: (...)CTPS à contrapaga dos autos. Intime-se a reclamada a proceder à retificação determinada à f.358, em cinco dias.

PROCESSO: **01089-2002-013-10-00-3 (0008)**
RECLAMANTE CARLOS MARCONI DA SILVA CEZAR
ADVOGADO: RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA
RECLAMADO INFOCOOP COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO: ALESSANDRA ALMEIDA BRITO
RECLAMADO INFOCOOP SERVICOS COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
ADVOGADO: MAXIMILIANO EDUARDO ANDRADE CARDOSO
RECLAMADO UNIAO FEDERAL (SENADO FEDERAL)

Despacho de f.470 §5º: (...)Dê-se vista ao reclamante e ao 2º reclamado do recurso da 3ª reclamada (f.444/462). Prazo e fins legais.

PROCESSO: **01158-2002-013-10-00-9 (0009)**
RECLAMANTE MARIA DE FATIMA SILVA
ADVOGADO: JOAO CANDIDO DA SILVA
RECLAMADO HABRA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO: SERGIO PALOMARES

Despacho de f.297: Vistos os autos. As partes podem, a qualquer momento, colocar termo à lide, via conciliação. Assim, HOMOLOGO O ACORDO de fls. 290/291 para que seus termos produzam jurídicos e legais efeitos. Expeça-se alvará em favor da autora para saque dos depósitos recursais de f. 206 e 249. Custas já recolhidas. Continuam as partes obrigadas aos recolhimentos fiscal e previdenciário. Os recolhimentos previdenciários, que serão arcados pela reclamada, deverão incidir sobre o total do acordo, nos termos dos §§2º e 3º do art. 276 do Decreto nº3048/99, haja vista que as partes não informaram, discriminadamente, as parcelas legais de incidência da contribuição previdenciária, e deverão ser comprovados em cinco dias, sob pena de execução. Intime-se o INSS após o adimplemento do acordo. Comprovado o recolhimento do INSS, remetam-se os autos ao arquivo com baixa nos registros. Intimem-se as partes, sendo o autor diretamente, via postal, e seu procurador via Diário. Juiz do Trabalho RUBENS CORBO

PROCESSO: **00392-2003-013-10-00-0 (0010)**
RECLAMANTE ANTONIO DA SILVA PASSOS
ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DOS S.MIRANDA
RECLAMADO MCB BAR E RESTAURANTE E CERVEJARIA LTDA (CHOPARIA FREI CANECA)

Despacho de f.340: Vistos etc. Vista ao agravado/exequente. Prazo e fins legais.

PROCESSO: **00500-2003-013-10-00-4 (0011)**
RECLAMANTE SERGIO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO COOPERATIVA PRODUCCOOP LTDA
ADVOGADO: NIXON FERNANDO RODRIGUES
RECLAMADO CRIATIVA PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO: CAIO ANTÔNIO RIBAS DA SILVA PRADO
RECLAMADO BRASIL TELECOM SA TELEBRASILIA BRASIL TELECOM

ADVOGADO: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR

Despacho de fls.610/611: (...)Intime-se a exequente para, no prazo de 10 dias, trazer aos autos o novo endereço da sócia LUCIANA DE VASCONCELOS TAVARES. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: **00759-2003-013-10-00-5 (0012)**
RECLAMANTE MARCOS VINICIUS LOPES MOUSINHO
ADVOGADO: ALCESTE VILELA JUNIOR
RECLAMADO VOGA CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
RECLAMADO VOGA CONSULTORIA LTDA
RECLAMADO Djalma Silva
ADVOGADO: DIRCE SOCORRO GUIZZO

Despacho de f.744: Vista ao exequente, inclusive do contido às fls.685/732, prazo de 5 dias, intime-se.

PROCESSO: **00926-2004-013-10-00-9 (0013)**
RECLAMANTE GLADIAN NORDMA CORREA DA SILVA
ADVOGADO: CRISTIANO FONSECA PEREIRA
RECLAMADO UNIWAY COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA
ADVOGADO: FABRICIO TRINDADE DE SOUSA

Despacho de f.201: (...)Dê-se vista ao exequente da certidão supra, bem como do ofício de f.198/200, prazo de 5 dias, devendo, no mesmo prazo, requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: **00986-2004-013-10-00-1 (0014)**
RECLAMANTE FABIO PEREIRA ALVES
ADVOGADO: JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
RECLAMADO COMERCIAL DE ALIMENTOS GERTRUDES LTDA
ADVOGADO: JACIARA VALADARES GERTRUDES

Decisão de fls.244/215: Razões e fundamentos pelos quais REJEITO os Embargos à Execução apresentados por FÁBIO PEREIRA ALVES nos autos em que figuram como executada COMERCIAL DE ALIMENTOS GERTRUDES LTDA., fixando o valor da execução em R\$696,23 (f.227), tudo nos termos da fundamentação retro. Intimem-se Embargante e Embargado. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: **01017-2004-013-10-00-8 (0015)**
RECLAMANTE LEANDRO DE PAULA ROCHA
ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADO CONSERVO BRASILIA SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO: DALMO ROGERIO S.DE ALBUQUERQUE
RECLAMADO UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA)

Despacho de f.256: (...)CTPS à contrapaga dos autos. Intime-se a 1ª reclamada a proceder às retificações devidas, sob pena da multa cominada à f.172, bem como a trazer aos autos as guias TRCT e CD para saque do FGTS e Seguro-Desemprego, no prazo de cinco dias.

PROCESSO: **00332-2005-013-10-00-9 (0016)**
RECLAMANTE Adriana Josefa Vieira
ADVOGADO: SEBASTIAO PEREIRA GOMES
RECLAMADO BSB Viagens e Turismo Ltda.
ADVOGADO: SILVANETE CANDIDA SENA

Despacho de f.440: Vistos os autos. Vista à exequente da penhora efetuada. Prazo e fins legais.

PROCESSO: **00445-2005-013-10-00-4 (0017)**
RECLAMANTE Daniel da Silva Ribeiro
ADVOGADO: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO Airtton Confeccões Ltda
ADVOGADO: SONIA REGINA MARTINEZ HOFFMANN
RECLAMADO Airtton Costa Aguiar
ADVOGADO: EDMILSON DE SA CARVALHO

Despacho de f.333: Vista ao exequente por 5 dias. Intime-se.

PROCESSO: **00572-2005-013-10-00-3 (0018)**
RECLAMANTE Rebeca Bezerra Bonfim
ADVOGADO: FERNÃO COSTA
RECLAMADO COTRADASP - Cooperativa de Trabalho para Conservação do Solo Meio Ambiente Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura

Despacho de f.125: Vistos os autos. Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de dez dias. Silente a exequente, arquivem-se provisoriamente os autos.

PROCESSO: **00695-2005-013-10-00-4 (0019)**
AUTOR Cleber Ricardo Pinheiro Cotrim
ADVOGADO: HELLEN PEREIRA GONTIJO
RÉU COTRADASP Cooperativa de Trabalho para Cosservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura (Em Liquidação)

Despacho de f.135: Vistos os autos. Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de dez dias. Silente o exequente, arquivem-se provisoriamente os autos.

PROCESSO: **00724-2005-013-10-00-8 (0020)**
RECLAMANTE Antônio Oliveira Ferreira
ADVOGADO: BENEDITO FRANCELINO MOREIRA
RECLAMADO FAG Alimentação e Diversão Ltda. (na pessoa de Gualberto Nunes e Rose Aparecida de Souza)
ADVOGADO: CLAUDIO ALBERTO F.P.FERNANDEZ

Despacho de f.199: Vistos, etc., Primeiramente, intime-se o reclamante para, no prazo de 5 dias, dizer quanto ao levantamento do FGTS em relação às MEGA DIVERSÕES LTDA-ME e FAG ALIMENTAÇÃO E DIVERSÃO LTDA., vez que somente esta é parte na lide.

PROCESSO: **00194-2006-013-10-00-9 (0021)**
RECLAMANTE Elma Lúcia de Lima Martins
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO Julia Werlang
ADVOGADO: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA

Despacho de f.146: Vistos etc. Manifeste-se a exequente acerca da proposta de acordo de f.145. Prazo de 5 dias.

PROCESSO: **00426-2006-013-10-00-9 (0022)**
RECLAMANTE Raphael Soares Peters
ADVOGADO: JOÃO PEDRO AVELAR PIRES
RECLAMADO Roma Systems Tecnologia Informação Ltda.
ADVOGADO: JULIANO RICARDO V.C.COUTO

Despacho de f.188: Vistos etc. Manifeste-se o exequente acerca da nomeação de bens à penhora, no prazo de cinco dias. Intime-se.

PROCESSO: **00436-2006-013-10-00-4 (0023)**
RECLAMANTE Flávia Pereira de Queiroz
ADVOGADO: ANA MARIA RIBAS MAGNO
RECLAMADO GCB - Editora de Guias Comerciais do Brasil Ltda.

Despacho de f.191: Vistos os autos. CTPS à contrapaga, intime-se a autora ao recebimento, no prazo de cinco dias. Intime-se a autora a trazer aos autos a trazer aos autos o extrato de sua conta vinculada, no prazo de quinze dias, sob pena de se considerar satisfeita a obrigação relativa ao FGTS devido. Convolto a obrigação relativa ao Seguro-Desemprego em indenização.

PROCESSO: **00497-2006-013-10-00-1 (0024)**
RECLAMANTE Maria Elizangela Marques Nascimento
ADVOGADO: ADELVAIR PEGO CORDEIRO
RECLAMADO Jose Ferreira dos Santos Neto

Despacho de f.53: Vistos etc. Intime-se a exequente a informar o nº do CPF do reclamado, ou requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

PROCESSO: **00525-2006-013-10-00-0 (0025)**
RECLAMANTE Renato Borges da Cunha
ADVOGADO: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO Ivan Nascimento Souza
ADVOGADO: WILLIAN DAVID FERREIRA

Despacho de f.136: Vistos etc. Vista ao exequente por cinco dias. Intime-se.



PROCESSO: **00528-2006-013-10-00-4 (0026)**
RECLAMANTE Izabel Regina de Oliveira
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO Sincor - Sindicato dos Corretores de Seguros e Capitalização do DF
ADVOGADO: AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA
Despacho de f.269: Vistos etc. Intime-se a reclamante a informar acerca do cumprimento do acordo, sendo em seu silêncio, considerada quitada a obrigação. Prazo de 10 dias.

PROCESSO: **00661-2006-013-10-00-0 (0027)**
EMBARGANTE TRANSPORTADORA WADEL LTDA
ADVOGADO: JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO
EMBARGADO: CALMON DAMASCENO BRITO FILHO
ADVOGADO: EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO
Despacho de f.132: Vistos etc. Vista ao embargado do agravo interposto pelo embargante. Prazo e fins legais.

PROCESSO: **00665-2006-013-10-00-9 (0028)**
RECLAMANTE ROSANA DE PAULA GUIMARAES TOLENTINO
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - UNIDF
ADVOGADO: ASDRUBAL NASCIMENTO LIMA JUNIOR
Despacho de fl.233: Intime-se o exequente ao recebimento da autorização judicial nº.133/07, no prazo de cinco dias. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: **00713-2006-013-10-00-9 (0029)**
RECLAMANTE GREGORIO SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO: ELIZIO ROCHA JUNIOR
RECLAMADO JAGUAR SEGURANÇA LTDA. E OUTRO
ADVOGADO: LEANRO OLIVEIRA ALVES
RECLAMADO DOM BOSCO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: LEANRO OLIVEIRA ALVES
RECLAMADO ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADVOGADO: NILTON CORREIA
RECLAMADO Qualix Serviços Ambientais Ltda
ADVOGADO: CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS
Despacho de f.74: Vistos etc. Trata-se de execução provisória. Vista ao exequente por cinco dias. Intime-se.

PROCESSO: **00758-2006-013-10-00-3 (0030)**
RECLAMANTE DILSON RODRIGUES RAMOS
ADVOGADO: SIMONE DE SOUSA TORRES
RECLAMADO PES LANCHES EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET
ADVOGADO: FABRICIO TRINDADE DE SOUSA
Despacho de fl.110: Intime-se o exequente ao recebimento da autorização judicial nº.134/07, no prazo de cinco dias. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: **00963-2006-013-10-00-9 (0031)**
RECLAMANTE Joaz Jeronimo Barbosa
ADVOGADO: LUCIANE CARVALHO MOURA
RECLAMADO Planetwide Agencia de Viagens , Turismo e Apresentação Ltda. (First Class Turismo)
Despacho de f.107: Vistos os autos. Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de dez dias. Silente o exequente, arquivem-se provisoriamente os autos.

PROCESSO: **00968-2006-013-10-00-1 (0032)**
RECLAMANTE Washington da Conceição Aguiar
ADVOGADO: OCELIO FERREIRA GOMES
RECLAMADO República Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda.
Despacho de f.112: Vistos os autos. Vista ao exequente da penhora efetuada. Prazo e fins legais.

PROCESSO: **00969-2006-013-10-00-6 (0033)**
RECLAMANTE Paulo Pereira da Silva
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO Lava-Jato Móvel (Sr. Marcos Antônio de Carvalho Rodrigues)
ADVOGADO: ITAMAR GERALDO SILVEIRA FILHO
Despacho de f.108: Vistos etc. Vista ao exequente dos embargos opostos. Prazo e fins legais.

PROCESSO: **00995-2006-013-10-00-4 (0034)**
RECLAMANTE Caetano José de Aguiar Sousa Júnior
ADVOGADO: ALICE RODRIGUES AUERSWALD
RECLAMADO PEM Engenharia S.A. e Outro
ADVOGADO: SAMUEL RUBEM CASTELLO UCHÔA
RECLAMADO Construtora Better S.A.
Despacho de f.159: Vistos, etc., Diante da certidão supra, bem como o que consta dos autos, indefiro o requerido pelo exequente(155), vez que a execução já fora quitada. Intime-se o exequente.

PROCESSO: **01017-2006-013-10-00-0 (0035)**
RECLAMANTE Marcela Pacheco de Lacerda
ADVOGADO: REGIS C. B.BRAGA
RECLAMADO VARIG S.A. (Viação Aérea Rio Grandense) e Outros
ADVOGADO: MAURICIO DE FIGUEIREDO CORRÊA
RECLAMADO SATA - Serviço Auxiliar de Transporte Aéreo S.A
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RECLAMADO Tropical Hoteis e Resorts Brasil

ADVOGADO: MAURICIO DE FIGUEIREDO CORRÊA
RECLAMADO Aéreo Transportes Aéreos S.A.
ADVOGADO: ROGERIO AVELAR
RECLAMADO VARIG Logística S.A. - Variglog
ADVOGADO: ROGERIO AVELAR
Despacho de f.974: Vistos, etc. Primeiramente, intime-se o reclamante e as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª reclamadas para, querendo, apresentarem contrarrazões ao recurso interposto pela 1ª reclamada às fls.828/860. Prazo legal. Intimem-se, também, as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª reclamadas do recurso interposto pela 5ª reclamada às fls.917/982. Juiz do Trabalho OSVANI SOARES DIAS

PROCESSO: **01033-2006-013-10-00-2 (0036)**
RECLAMANTE Evaldo Dias de Almeida
ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA ARAUJO
RECLAMADO Uniforte Locação de Mão de Obra Ltda. (Heber Uruguiana Tassis, Luiz Alberto Chaves, Raquel Moreira Leal Bastos e Hélio Soares Campos
RECLAMADO UNIFORTE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA(LUIZ ALBERTO CHAVES)
RECLAMADO UNIFORTE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA(RAQUEL MOREIRA LEAL BASTOS)
RECLAMADO UNIFORTE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA(HELIO SOARES CAMPOS)
Despacho de f.81: Vistos os autos. Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de dez dias.

PROCESSO: **01087-2006-013-10-00-8 (0037)**
RECLAMANTE Sandson Balilla Marques
ADVOGADO: MARIA DE LOURDES SILVA DE MELO
RECLAMADO Tam Linhas Aéreas S.A.
ADVOGADO: BIANCA B. REINSTEIN
Despacho de f.487: Vistos, etc. Em razão do entendimento consubstanciado na OJ 142 da Eg. TST, quanto à possibilidade de efeito modificativo em sede de decisão de Embargos de Declaração, vista à reclamante/embargada, acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamado. Prazo de 5 dias.

PROCESSO: **01193-2006-013-10-00-1 (0038)**
RECLAMANTE Gisele Barreto Gusmão
ADVOGADO: LAURINDO MODESTO PEREIRA JUNIOR
RECLAMADO Civil Engenharia Ltda.
ADVOGADO: DALMO ROGERIO S.DE ALBUQUERQUE
Despacho de f.1096: Vista ao reclamante/recorrido para, querendo, oferecer contrariedade no prazo legal. Intime-se.

PROCESSO: **01200-2006-013-10-00-5 (0039)**
RECLAMANTE Sérgio Augusto de Souza
ADVOGADO: DANIEL BRITO D'ALMEIDA
RECLAMADO Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.
ADVOGADO: ALYSSON SOUSA MOURÃO
Despacho de f.385: Vista ao recorrido/reclamado para, querendo, oferecer contrariedades ao recurso ordinário interposto, prazo legal. Intime-se.

PROCESSO: **01220-2006-013-10-00-6 (0040)**
RECLAMANTE Elves Mota Viana
ADVOGADO: JOÃO EVANGELISTA LUIZ DA COSTA
RECLAMADO R & S Segurança & Portal Segurança Ltda. e Outro
ADVOGADO: SIDNEY C FERNANDES
RECLAMADO Gustavo Alberto B. do Nascimento
ADVOGADO: SIDNEY C FERNANDES
Despacho de fls.55/56: (...)Intime-se o exequente a informar o atual endereço da reclamada, no prazo de 20 dias. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: **00014-2007-013-10-00-0 (0041)**
RECLAMANTE Antônio Silvino Barbosa de Souza
ADVOGADO: JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
RECLAMADO Daher Design Engenharia e Construções Ltda
ADVOGADO: JOAO BATISTA MENEZES LIMA
Despacho de f.76: Vistos os autos. Requeira o exequente o que entender de direito, no prazo de dez dias.

PROCESSO: **00034-2007-013-10-00-0 (0042)**
AUTOR Sindicato Nacional dos Aeronautas
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO
RÉU Varig Logística S.A
ADVOGADO: VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
Despacho de f.283: Vistos, etc. Primeiramente, ante o contido na certidão de f.34 dos autos da Carta Precatória de nº837-2007-243-01-00-2, intime-se o autor para, no prazo de 10 dias, trazer aos autos o endereço da testemunha CARLOS DOUGLAS MARTINS PINHEIRO.

PROCESSO: **00107-2007-013-10-00-4 (0043)**
RECLAMANTE Vicente Francisco da Silva Filho
ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
RECLAMADO Dom Bosco Construções e Serviços Ltda. e Outro
RECLAMADO Autohaus DF Comércio de Veículos e Peças Ltda
ADVOGADO: ALCESTE VILELA JUNIOR
Despacho de fls.140/141: (...)intime-se o exequente para, no prazo de 5 dias, trazer aos autos o novo endereço da executada. Juiz do Trabalho OSVANI SOARES DIAS

PROCESSO: **00110-2007-013-10-00-8 (0044)**
AUTOR Mário Chaves Pinto e Outros
ADVOGADO: CARLA SOARES VICENTE
RÉU Banco do Brasil S.A. e Outro
ADVOGADO: TAISE MACAHADO MELO
Despacho de f.273: (...)Compulsando os autos verifico que tem razão o autor em sua peça de fls.272 pois equivocadamente o despacho de f.256. É que no processo civil os recursos de agravo são remetidos diretamente ao Tribunal de destino e por isso não foram certificados no Juízo de origem. Em verdade tramitam agravos de instrumento em recurso especial e extraordinário para o STJ e STF, respectivamente, discutindo exatamente a competência deste Juízo. Assim, está correta a decisão de fls.252, pelo que mantenho a suspensão do processo até solução dos referidos recursos. Apenas para controle da Secretaria, incluo o feito na pauta do dia 28/02/2008 às 16h30, mantidas as cominações anteriores... Ciente o reclamado. Intimem-se os reclamantes. Juiz do Trabalho OSVANI SOARES DIAS

PROCESSO: **00130-2007-013-10-00-9 (0045)**
RECLAMANTE Juliana Maciel de Oliveira
ADVOGADO: GILSON MOREIRA DA SILVA
RECLAMADO Planet Fitness Academia e Venda de Material Esportivo Ltda.
Despacho de f.16: Vistos etc. Intime-se a reclamante a informar acerca do cumprimento do acordo, sendo, em seu silêncio, considerada quitada a obrigação. Prazo de dez dias.

PROCESSO: **00132-2007-013-10-00-8 (0046)**
RECLAMANTE Wilame Jackes dos Passos
ADVOGADO: THAMARA BARBOSA DE SOUZA
RECLAMADO Paranoá Esporte Clube - PEC e Outro
ADVOGADO: PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO
RECLAMADO Gedalva Eginio Soares
ADVOGADO: PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO
Despacho de f.58: Vista ao exequente, prazo de 5 dias. Intime-se.

PROCESSO: **00247-2007-013-10-00-2 (0047)**
RECLAMANTE Paulo Guimarães Júnior
ADVOGADO: RENATA MACIEL CASTELLO BRANCO
RECLAMADO Academia Esportiva Status Ltda.
ADVOGADO: ALEXANDRE CAPUTO BARRETO
Despacho de f.93: Vistos etc. Intime-se o reclamado a comprovar os recolhimentos previdenciários, em cinco dias, sob pena de execução.

PROCESSO: **00269-2007-013-10-00-2 (0048)**
RECLAMANTE Elzimary Barbosa Nunes
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO Sandra Alves Viana
ADVOGADO: FLAVIO CASCAES DE BARROS BARRETO
Despacho de f.23: Vistos etc. Intime-se o reclamado a comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, em cinco dias, sob pena de execução.

PROCESSO: **00281-2007-013-10-00-7 (0049)**
RECLAMANTE Rodovaldo Alves Pontes Junior
ADVOGADO: MARIA DA GRACA C. DA CRUZ
RECLAMADO Barbo Pizzaria Sanduicheria - ME
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
Despacho de f.43: Vistos etc. Intime-se o reclamado a comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, em cinco dias, sob pena de execução.

PROCESSO: **00285-2007-013-10-00-5 (0050)**
RECLAMANTE Marco Cezar da Silva Perez
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Colégio Educandário de Maria Ltda.
ADVOGADO: FLAVIO MEDEIROS SIMOES
Despacho de fl.217: Intime-se o exequente ao recebimento do alvará nº.315/07, no prazo de cinco dias. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: **00316-2007-013-10-00-8 (0051)**
RECLAMANTE Raimundo Sidney Vasconcello Smurieta
ADVOGADO: CARMEN PLA PUJADES DE AVILA
RECLAMADO Fundamento Comunicação e Marketing Ltda.
ADVOGADO: RÔMULO MARTINS NAGIB
Despacho de f.151: Vistos etc. Intime-se o reclamado a comprovar os recolhimentos previdenciários e fiscais, em cinco dias, sob pena de execução.

PROCESSO: **00340-2007-013-10-00-7 (0052)**
RECLAMANTE Francisco de Assis Monteiro da Silva
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO American Portas Ltda.
ADVOGADO: LILIAN MARA FERREIRA
Decisão de fls.75/82: (...)Pelo exposto, decido, nos autos da Reclamação Trabalhista movida por FRNCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA em face de AMERICAN PORTAS LTDA. a)Declarar a existência de vínculo empregatício entre as partes no período de 07.08.2006 a 29.12.2006 e condenar a reclamada a realizar as anotações na CTPS do autor, bem como proceder aos recolhimentos das contribuições previdenciárias do período contratual, na forma da fundamentação supra. b) Julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para o fim de condenar a reclamada a pagar ao reclamante as verbas deferidas na fundamentação supra que passa a fazer parte integrante deste decisum, conforme se apurar em

liquidação de sentença. Juros e correção monetária na forma da lei. Recolhimentos fiscais e previdenciários na forma da fundamentação. Custas pela reclamada, arbitradas em R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00, valor arbitrado à condenação. Intimem-se as partes. Juiz do Trabalho ADRIANA ZVEITER

PROCESSO: 00375-2007-013-10-00-6 (0053)

RECLAMANTE Anália Tavares dos Santos e Outros

ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO

RECLAMADO Dom Bosco Construções e Serviços Ltda.

Despacho de f.186: Vistos etc. Intimem-se os autores a comprovarem os valores sacados a título de FGTS, em cinco dias, sob pena de se considerar satisfeita a referida obrigação.

PROCESSO: 00459-2007-013-10-00-0 (0054)

RECLAMANTE Rozelina Carvalho dos Reis

ADVOGADO: EMENS PEREIRA DE SOUZA

RECLAMADO Restaurante Kumilão Ltda. (Francisco Carlos Freitas Ramos)

Despacho de f.65: (...)CTPS à contracapa, intime-se a autora ao recebimento.

PROCESSO: 00565-2007-013-10-00-3 (0055)

RECLAMANTE Arionilde Alves de Oliveira

ADVOGADO: PAULO RENAN PEREIRA LOPES

RECLAMADO Unipel Unidade Integrada de Tratamento da Pele Ltda.

ADVOGADO: JACKSON DE DOMENICO

Despacho de f.98: Vistos os autos. As partes podem, a qualquer momento, colocar termo à lide, via conciliação. Assim, HOMOLOGO O ACORDO de fls. 96/97 para que seus termos produzam jurídicos e legais efeitos. Libere-se o valor líquido de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à autora, valor a ser deduzido do depósito recursal de f. 93. Custas já recolhidas (f. 94). Os recolhimentos previdenciários, que serão arcados pela reclamada, deverão incidir sobre o total do acordo, nos termos dos §§2º e 3º do art. 276 do Decreto nº3048/99, haja vista que as partes não informaram, discriminadamente, as parcelas legais de incidência da contribuição previdenciária, e deverão ser comprovados em cinco dias, sob pena de execução. Comprovado o pagamento do acordo e o recolhimento do INSS, libere-se o saldo remanescente constante na conta supracitada ao reclamado. Intime-se o INSS após o adimplemento do acordo. Cumpridas as determinações acima, remetam-se os autos ao arquivo com baixa nos registros. Intimem-se as partes, sendo o autor diretamente, via postal, e seu procurador via Diário. Juiz do Trabalho OSVANI SOARES DIAS

PROCESSO: 00596-2007-013-10-00-4 (0056)

RECLAMANTE Paulo Braz da Silva

ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO

RECLAMADO RAA Serviços Aeroportuários Ltda. e Outro

RECLAMADO TAM Linhas Aéreas S/A

Despacho de f.243: Vistos, etc. Intime-se o reclamado a comprovar os recolhimentos previdenciários, em cinco dias, sob pena de execução.

PROCESSO: 00662-2007-013-10-00-6 (0057)

RECLAMANTE Edmar Ramos

ADVOGADO: SEBASTIAO MORAES DA CUNHA

RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade e Outro

RECLAMADO Distrito Federal

Despacho de f.165: (...)Dê-se vista ao 1º reclamado e ao autor do recurso interposto pelo 2º reclamado. Prazo e fins legais.

PROCESSO: 00745-2007-013-10-00-5 (0058)

RECLAMANTE Francisco Gomes da Silva Filho

ADVOGADO: HOSANAH MUNIZ DA COSTA

RECLAMADO Isaac Vidal da Silva

ADVOGADO: JOAO A.VALLE

Despacho de f.28: Vistos etc. Ante o contido no documento retro, intime-se o reclamado (f.11) a comprovar o pagamento do valor devido a título de INSS (f.24).

PROCESSO: 00757-2007-013-10-00-0 (0059)

EMBARGANTE Transportadora Wadel Ltda.

ADVOGADO: JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO

EMBARGADO Gilzeni Gil Santiago

Despacho de f.26: Vistos, etc. Compulsando os autos verifico dicotomia em relação as partes indicada como embargada, intime-se a embargante para emendar a inicial no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PROCESSO: 00762-2007-013-10-00-2 (0060)

EMBARGANTE Transportadora Wadel Ltda.

ADVOGADO: JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO

EMBARGADO Anderson de Moraes Furusho

ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO

Despacho de f.95: Vistos etc. Vista ao embargado do agravo interposto. Prazo e fins legais.

PROCESSO: 00776-2007-013-10-00-6 (0061)

RECLAMANTE Mario Valdinei Pereira

ADVOGADO: JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS

RECLAMADO Banco Abn Amro Real S.A.

ADVOGADO: JULIANA ANDRADE MACEDO DE BRITTO PEREIRA

Despacho de f.400: (...)Considerando subsistentes as razões de fls.398, fica a presente audiência adiada para o dia 13/12/2007, às 14:05. Intimem-se as partes por seus procuradores.

PROCESSO: 00778-2007-013-10-00-5 (0062)

RECLAMANTE Maria Dalva Oliveira Silva

ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO

RECLAMADO Asa Serviços de Limpeza LTDA. e outro

RECLAMADO M5 Indústria e Comércio S.A. (M. Officer)

ADVOGADO: KATHE ROSA VASQUES

Despacho de f.226: Vista à reclamante, por cinco dias. Intime-se.

PROCESSO: 00789-2007-013-10-00-5 (0063)

RECLAMANTE Lidiana dos Santos Rêgo

ADVOGADO: FABER IRIA MATIAS

RECLAMADO Completa Administração e Serviços Ltda e Outro

RECLAMADO Banco do Brasil S.A.

ADVOGADO: EUCLIDES JR. C. B. DE SOUZA

Decisão de fls.72/74: (...)julgar PARCIALMENTE PROCEDETNE o pedido contido na AÇÃO TRABALHISTA para condenar COMPLETA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e BANDO DO BRSIL S.A., sendo esta última reclamada de forma subsidiária, na obrigação de pagar a LIDIANA DOS SANTOS RÊGO verbas rescisórias, tudo conforme fundamentação supra. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença... Após o trânsito em julgado da decisão, providencie a secretária as anotações de baixa na CTPS da autora (art.39,§2º da CLT). Custas pela parte ré no importe de R\$80,00, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação de R\$4.000,00. Intime-se a União na forma do §4º do art.832 da CLT. Ciente a reclamante (Súmula nº197). Intimem-se as reclamadas. Juiz do Trabalho THIAGO HENRIQUE AMENT

PROCESSO: 00792-2007-013-10-00-9 (0064)

RECLAMANTE Keli Barbosa Alves da Silva

ADVOGADO: SEBASTIAO ALVES DOURADO

RECLAMADO Brasília Serviços de Informática Ltda. e outro

ADVOGADO: RENATA CÂNDIDA DIAS MOURA

RECLAMADO Banco do Brasil S.A.

ADVOGADO: EUCLIDES JR. C. B. DE SOUZA

Despacho de f.247: (...)Vista ao recorrido/reclamado para, querendo, oferecer contrariedade no prazo legal. Intime-se.

PROCESSO: 00833-2007-013-10-00-7 (0065)

RECLAMANTE Joana Maria de Sousa Nascimento

ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE

RECLAMADO Guanabara Jornais e Revistas Ltda.

ADVOGADO: LUANA ALVES SILVA

Despacho de f512: Vistos os autos. Intime-se a reclamada a proceder ao recolhimento dos valores devidos a título de FGTS, bem como a trazer aos autos as guias TRCT para saque do FGTS, no prazo de cinco dias.

PROCESSO: 00867-2007-013-10-00-1 (0066)

RECLAMANTE Dário Machado da Silva

ADVOGADO: RICARDO LUIZ RODRIGUES DA F. PASSOS

RECLAMADO Banco do Brasil S.A

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

Despacho de f.543: Vista ao recorrido/reclamante para, querendo, oferecer contrariedades ao recurso ordinário interposto, prazo legal. Intime-se.

PROCESSO: 00885-2007-013-10-00-3 (0067)

RECLAMANTE Josimara Silva dos Santos

ADVOGADO: ANA LUCIA AMARAL QUEIROZ

RECLAMADO Claudio Catarino Torres Cruz

Despacho de f.33: Vistos os autos. Traga a autora sua CTPS, em cinco dias.

PROCESSO: 00890-2007-013-10-00-6 (0068)

RECLAMANTE Rogério Pereira da Cruz

ADVOGADO: JORGE LUIS SILVEIRA

RECLAMADO Carrefour Comércio e Industria Ltda.

ADVOGADO: JOSE ALBERTO ARAUJO DE JESUS

Despacho de f.342:(...)Considerando a petição de fls.338/339, fica ela deferida, revogando-se a nomeação da perita de fls.198 e, em seu lugar nomeia-se como perito médico o Dr. MARCIO MOREIRA SALES que deverá tomar carga dos autos e iniciar os trabalhos a contar de 19/11/2007, com a entrega do laudo daí a 30 dias... Deverá o perito nomeado, do todo modo, informar às partes, por seus procuradores, do início da perícia, com antecedência de 3 dias se outra data for por ele designada para o início dos trabalhos periciais. Intimem-se as partes que poderão se manifestar no prazo sucessivo de 5 dias, iniciando-se pelo autor e a contar do dia 14/01/2008. Designa-se para encerramento da instrução e renovação da proposta conciliatória a data de 31/01/2008, às 13h45min. Intimem-se o perito nomeado e as partes, estas por seus procuradores, ficando revogado o despacho de f.340. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: 00892-2007-013-10-00-5 (0069)

AUTOR

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICMB

ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO

RÉU Construtora Pessoa de Carvalho Ltda

ADVOGADO: HERACLITO ZANONI PEREIRA

Despacho de f.561: Vista ao reclamado/recorrido para, querendo, oferecer contrariedade no prazo legal. Intime-se.

PROCESSO: 00921-2007-013-10-00-9 (0070)

RECLAMANTE Sinval Antonio de Oliveira

ADVOGADO: CLÓVIS ANTÔNIO GONÇALVES

RECLAMADO Banco do Brasil S.A

ADVOGADO: VICENTE PAULO DA SILVA

Despacho de fl.430:...Prejudicada a proposta conciliatória a vista da ausência do reclamante. Intime-se o reclamante acerca do adiamento da audiência de instrução para o dia 19/2/08 às 13:45h nesta Eg. Vara. Juiz do Trabalho JOSE LEONE CORDEIRO LEITE

PROCESSO: 00943-2007-013-10-00-9 (0071)

RECLAMANTE Adelma Conceição Mesquita da Cruz

ADVOGADO: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE

RECLAMADO Casas Bahia Comercial Ltda.

Decisão de fls.99/100: (...)Ante o exposto, decide-se conhecer e dar provimento aos embargos de declaração para, corrigindo erro material do dispositivo da sentença, fixar o valor da indenização por danos morais em R\$ 15.000,00, bem como excluir da condenação as obrigações de fazer relativas à baixa na CTPS e entrega das guias do seguro-desemprego e TRCT, tudo nos termos da fundamentação supra. Retifica-se o valor da condenação para R\$15.000,00, fixando-se o valor das custas processuais em R\$30,00.Intimem-se.

PROCESSO: 00944-2007-013-10-00-3 (0072)

RECLAMANTE Michely Arrais Dias

ADVOGADO: ADELVAIR PEGO CORDEIRO

RECLAMADO Beloarte Serviços de Cabeleiros e Manicures Ltda - EPP (Beloarte Cabeleireiros)

ADVOGADO: JOSE CARLOS DE LIMAS

Decisão de f.44: (...)Decide-se.1.- A sentença embargada foi publicada em 25/09/07 (terça-feira), com as partes cientes nos termos da Súmula n. 197 do C. TST. Todavia, os presentes embargos de declaração somente foram interpostos em 05/10/07 (sexta-feira), motivo pelo qual se afiguram intempestivos, uma vez que decorrido o prazo legal de cinco dias. Ante o exposto, decide-se não conhecer dos embargos de declaração. Intimem-se. Juiz do Trabalho THIAGO HENRIQUE AMENT

PROCESSO: 00945-2007-013-10-00-8 (0073)

RECLAMANTE Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Distrito Federal

ADVOGADO: ADÃO JUNIOR ABREU DOS SANTOS

RECLAMADO Futebol Brasil Associados - FBA e Outros

ADVOGADO: OSVALDO SESTARIO FILHO

RECLAMADO Globosat Programadora Ltda.

ADVOGADO: RODRIGO VALADARES GERTRUDES

RECLAMADO Globo Comunicações e Participações S.A.

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE O T DE VASCONCELOS

RECLAMADO Brasiliense Futebol Clube de Taguatinga

ADVOGADO: ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES

RECLAMADO Sociedade Esportiva do Gama

ADVOGADO: OSVALDO SESTARIO FILHO

Despacho de f.445: Vistos, etc. Em razão do entendimento consubstanciado na OJ 142 da Eg. SDI 1 do C.TST, quanto à possibilidade de efeito modificativo em sede de decisão de Embargos de Declaração, vista ao reclamante/embargado, acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo reclamado. Prazo de 5 dias.

PROCESSO: 00963-2007-013-10-00-0 (0074)

AUTOR Heliane Pereira de Mello

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS

RÉU Companhia Energética de Brasília - CEB

ADVOGADO: JANINE OCARIZ ALVES

Despacho de f.589: Vista ao recorrido/reclamante para, querendo, oferecer contrariedade no prazo legal. Intime-se.

PROCESSO: 00968-2007-013-10-00-2 (0075)

EMBARGANTE Fundação Brasileira de Educação - Fubrae

ADVOGADO: JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO

EMBARGADO Alexander Magnus Correia Loureiro

ADVOGADO: ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Decisão de fls.55/61: (...)Razões e fundamentos pelos quais REJEITO os Embargos de Declaração apresentados por FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO-FUBRAE nos autos em que contende com ALEXANDRE MAGNUS CORREIA LOUREIRO., tudo nos termos da fundamentação retro. Intimem-se.

PROCESSO: 00995-2007-013-10-00-5 (0076)

RECLAMANTE Diego Worthiton Martins Rosa

ADVOGADO: MAURO SEVERINO DIAS

RECLAMADO Energy Engenharia Ltda.

ADVOGADO: CRISTIANE LARA DE OLIVEIRA

Despacho de f.21: Vistos etc. Intime-se o reclamante a informar acerca do cumprimento do acordo, sendo, em seu silêncio considerada quitada a obrigação. Prazo de dez dias. Intime-se, ainda, a reclamada a comprovar os recolhimentos previdenciários, em cinco dias, sob pena de execução.



PROCESSO:	01029-2007-013-10-00-5 (0077)
RECLAMANTE	Raimunda Vieira da Silva
ADVOGADO:	OSNIR OSTWALD
RECLAMADO	Ipanema - Emp. de Serviços Gerais Ltda.
Despacho de f.31: Vistos etc. Intime-se a reclamante a informar acerca do cumprimento do acordo, sendo, em seu silêncio, considerada quitada a obrigação. Prazo de dez dias.	
PROCESSO:	01053-2007-013-10-00-4 (0078)
RECLAMANTE	Olinda Maria Cabral dos Santos
ADVOGADO:	ALCINO MARCAL ALMEIDA
RECLAMADO	José Manoel do Nascimento
Despacho de f.23: Vistos os autos. Traga a autora sua CTPS, em cinco dias.	
PROCESSO:	01078-2007-013-10-00-8 (0079)
RECLAMANTE	João Batista Honorato
ADVOGADO:	ESTEVAO RAMOS MUNIZ
RECLAMADO	Caixa Econômica Federal - CEF
ADVOGADO:	RAMON DANTAS MANHAES SOARES
Decisão de fls.307/308: (...)Diante do exposto, conheço do recurso e no mérito, lhe dou provimento, para corrigir o erro material constatado e para deferir ao reclamante os benefícios da Justiça Gratuita, dispensando-se o reclamante do pagamento das custas processuais, tudo nos termos da fundamentação, que passa a fazer parte integrante deste "decisum". Intimem-se as partes. Juiz do Trabalho CLAUDINEI DA SILVA CAMPOS	
PROCESSO:	01117-2007-013-10-00-7 (0080)
RECLAMANTE	Renato Alves da Silva
ADVOGADO:	NABIAN MARTINS DE PAIVA
RECLAMADO	Canãa Combustíveis p/Vículos Ltda
Decisão de f.92: (...)Diante da ausência injustificada das partes, decide-se ARQUIVAR a presente reclamação (CLT,art.844). Fica autorizado o desentranhamento dos documentos de fls.10/84, sendo a procuração e a declaração de pobreza mediante cópia. Custas pelo Reclamante no importe de R\$473,54, calculadas sobre R\$23.677,00, dispensadas na forma da lei. Intime-se o reclamante, por seu procurador. Juiz do Trabalho OSVANI SOARES DIAS	
PROCESSO:	08020-2007-013-10-00-5 (0081)
EXEQUENTE	Adão Bento dos Santos
ADVOGADO:	FABIANA VENDRAMINI NUNES OLIVEIRA
EXECUTADO	Triminas Construções Industria e Comércio Ltda.
Despacho de f.14: Vista ao exequente, prazo de 5 dias. Intime-se.	
ÍNDICE	
Advogado:	ADELVAIR PEGO CORDEIRO 7462/DF
(0024) (0072)	
Advogado:	ADÃO JUNIOR ABREU DOS SAN- 19494/DF
TOS	
(0073)	
Advogado:	ALCESTE VILELA JUNIOR 10609/DF
(0012) (0043)	
Advogado:	ALCINO MARCAL ALMEIDA 13209/DF
(0078)	
Advogado:	ALESSANDRA ALMEIDA BRITO 20594/DF
(0008)	
Advogado:	ALESSANDRA TEREZA PAGI CHA- 13406/DF
VES	
(0073)	
Advogado:	ALEXANDRE CAPUTO BARRETO 11789/DF
(0047)	
Advogado:	ALICE RODRIGUES AUERSWALD 7024/DF
(0034)	
Advogado:	ALYSSON SOUSA MOURÃO 23167/DF
(0039)	
Advogado:	ANA LUCIA AMARAL QUEIROZ 15247/DF
(0067)	
Advogado:	ANA MARIA RIBAS MAGNO 1224/DF
(0023)	
Advogado:	ANTONIO DE PADUA ARAUJO 7760/DF
(0036)	
Advogado:	ANTONIO JOSE DE O T DE VASCON- 12351/DF
CELLOS	
(0073)	
Advogado:	ANTONIO MARQUES DE ANDRADE 6263/DF
(0033) (0048) (0052)	
Advogado:	ASDRUBAL NASCIMENTO LIMA JU- 12873/DF
NIOR	
(0028)	
Advogado:	AURO VIDIGAL DE OLIVEIRA 6812/DF
(0026)	
Advogado:	BENEDITO FRANCELINO MOREIRA 7240/DF
(0020)	

Advogado:	BIANCA B. REINSTEIN 58592/RS
(0037)	
Advogado:	CAIO ANTÔNIO RIBAS DA SILVA 14962/DF
PRADO	
(0011)	
Advogado:	CARLA SOARES VICENTE 1996-A/DF
(0044)	
Advogado:	CARLOS ALBERTO DE SOUZA 19962/DF
(0066)	
Advogado:	CARLOS LEONARDO SOUZA DOS 20462/DF
SANTOS	
(0029)	
Advogado:	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CAS- 20015/DF
TRO	
(0035)	
Advogado:	CARMEN PLA PUJADES DE AVILA 8786/DF
(0051)	
Advogado:	CLAUDIO ALBERTO F.P.FERNAN- 936/DF
DEZ	
(0020)	
Advogado:	CLÓVIS ANTÔNIO GONÇALVES 37659/MG
(0070)	
Advogado:	CRISTIANE LARA DE OLIVEIRA 20324/DF
(0076)	
Advogado:	CRISTIANO FONSECA PEREIRA 77498/MG
(0013)	
Advogado:	DALMO ROGERIO S.DE ALBUQUER- 10010/DF
QUE	
(0015) (0038)	
Advogado:	DANIEL BRITO D'ALMEIDA 16737/DF
(0039)	
Advogado:	DIRCE SOCORRO GUIZZO 11569/GO
(0012)	
Advogado:	EDMILSON DE SA CARVALHO 16121/DF
(0017)	
Advogado:	EDVALDO RODRIGUES COQUEIRO 13265/GO
(0027)	
Advogado:	ELIZIO ROCHA JUNIOR 11741/DF
(0029)	
Advogado:	EMENS PEREIRA DE SOUZA 6371/DF
(0054)	
Advogado:	ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS 15853/DF
(0075)	
Advogado:	ESTEVAO RAMOS MUNIZ 15581/DF
(0079)	
Advogado:	EUCLIDES JR. C. B. DE SOUZA 3156/DF
(0063) (0064)	
Advogado:	FABER IRIA MATIAS 7019-/DF
(0063)	
Advogado:	FABIANA VENDRAMINI NUNES OLI- 14989/DF
VEIRA	
(0081)	
Advogado:	FABRICIO TRINDADE DE SOUSA 17407/DF
(0013) (0030)	
Advogado:	FERNÃO COSTA 18283/DF
(0018)	
Advogado:	FLAVIO CASCAES DE BARROS BAR- 13890/DF
RETO	
(0048)	
Advogado:	FLAVIO MEDEIROS SIMOES 16453/DF
(0050)	
Advogado:	FRANCISCO JOSE DOS S.MIRANDA 4989/DF
(0010)	
Advogado:	FRANCISCO PEREIRA SERPA 7437/DF
(0021)	
Advogado:	GERCILENIO MENEZES DE SOUZA 17571/DF
(0002)	
Advogado:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE 5166/DF
(0071)	
Advogado:	GILSON AFONSO SAAD 19331/GO
(0006)	
Advogado:	GILSON MOREIRA DA SILVA 9610/DF
(0045)	
Advogado:	GUSTAVO ADOLFO MAIA JUNIOR' 17759/DF
(0005)	

Advogado:	HELLEN PEREIRA GONTIJO 17127/DF
(0019)	
Advogado:	HERACLITO ZANONI PEREIRA 11050/DF
(0069)	
Advogado:	HOSANAH MUNIZ DA COSTA 9578/DF
(0058)	
Advogado:	ITAMAR GERALDO SILVEIRA FI- 11839/DF
LHO	
(0033)	
Advogado:	IVONE CRISPIM MOURA OGLIARI 13505/DF
(0004)	
Advogado:	JACIARA VALADARES GERTRUDES 8826/DF
(0014)	
Advogado:	JACKSON DE DOMENICO 18493/DF
(0055)	
Advogado:	JANINE OCARIZ ALVES 13789/DF
(0074)	
Advogado:	JOAO A.VALLE 7129/DF
(0058)	
Advogado:	JOAO AMERICO PINHEIRO MAR- 10434/DF
TINS	
(0011) (0061)	
Advogado:	JOAO BATISTA MENEZES LIMA 3043/TO
(0041)	
Advogado:	JOAO CANDIDO DA SILVA 3737/DF
(0009)	
Advogado:	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA 7783/DF
(0014)	
Advogado:	JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA 5339/DF
(0017) (0025)	
Advogado:	JOMAR ALVES MORENO 5218/DF
(0026) (0053) (0062)	
Advogado:	JONAS DUARTE JOSE DA SILVA 6083/DF
(0043)	
Advogado:	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA 14916/DF
(0041)	
Advogado:	JORGE LUIS SILVEIRA 9405/DF
(0068)	
Advogado:	JORGE NARA 7243/DF
(0003)	
Advogado:	JOSAPHA FRANCISCO DOS SANTOS 13080/DF
(0002)	
Advogado:	JOSE ALBERTO ARAUJO DE JESUS 12490/DF
(0068)	
Advogado:	JOSE ALBERTO COUTO MACIEL 513/DF
(0006)	
Advogado:	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO 8756/DF
(0001)	
Advogado:	JOSE CARLOS DE LIMAS 22341/DF
(0072)	
Advogado:	JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 9004/DF
(0015)	
Advogado:	JOSÉ HAMILTON ARAÚJO DIAS 11501/DF
(0006)	
Advogado:	JOÃO EVANGELISTA LUIZ DA COS- 18719/DF
TA	
(0040)	
Advogado:	JOÃO PEDRO AVELAR PIRES 19425/DF
(0022)	
Advogado:	JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA 4764/DF
NETO	
(0027) (0059) (0060) (0075)	
Advogado:	JULIANA ANDRADE MACEDO DE 22343/DF
BRITTO PEREIRA	
(0061)	
Advogado:	JULIANO RICARDO V.C.COUTO 13802/DF
(0022)	
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESEN- 8583/DF
DE	
(0028) (0050) (0065)	
Advogado:	JUSCELINO CUNHA 11315/DF
(0049)	
Advogado:	KATHE ROSA VASQUES 21471/DF
(0062)	

Advogado:	LAURINDO MODESTO PEREIRA JU- NIOR	19.116/DF
(0038)		
Advogado:	LEANRO OLIVEIRA ALVES	1412/TO
(0029)		
Advogado:	LILIAN MARA FERREIRA	20689/DF
(0052)		
Advogado:	LUANA ALVES SILVA	146810/RJ
(0065)		
Advogado:	LUCIANE CARVALHO MOURA	17237/DF
(0031)		
Advogado:	LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO	44.466/RJ
(0042)		
Advogado:	LUIZ GONZAGA BAIÃO	13712/DF
(0007)		
Advogado:	MARIA DA GRACA C. DA CRUZ	3384/DF
(0049)		
Advogado:	MARIA DE LOURDES SILVA DE ME- LO	5696/DF
(0037)		
Advogado:	MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN	12058/DF
(0001)		
Advogado:	MAURICIO DE FIGUEIREDO COR- RÊA	21934/DF
(0035)		
Advogado:	MAURO SEVERINO DIAS	19450/DF
(0076)		
Advogado:	MAXIMILIANO EDUARDO ANDRA- DE CARDOSO	16068/DF
(0008)		
Advogado:	MOZART CAMAPUM BARROSO	9978/DF
(0056) (0060)		
Advogado:	NABIAN MARTINS DE PAIVA	17456/DF
(0080)		
Advogado:	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	5086/ES
(0021)		
Advogado:	NILTON CORREIA	1291/DF
(0029)		
Advogado:	NIXON FERNANDO RODRIGUES	11749/DF
(0011)		
Advogado:	OCELIO FERREIRA GOMES	8746/DF
(0032)		
Advogado:	OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES	15553/DF
(0006)		
Advogado:	OSNIR OSTWALD	10590/DF
(0077)		
Advogado:	OSVALDO SESTARIO FILHO	18403/PR
(0073)		
Advogado:	PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO	19567/DF
(0046)		
Advogado:	PAULO RENAN PEREIRA LOPES	10299/DF
(0055)		
Advogado:	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SANTOS	4754/DF
(0074)		
Advogado:	RAMON DANTAS MANHAES SOA- RES	24113/DF
(0079)		
Advogado:	REGIS C. B.BRAGA	11056/DF
(0035)		
Advogado:	RENATA CÂNDIDA DIAS MOURA	21516/DF
(0064)		
Advogado:	RENATA MACIEL CASTELLO BRAN- CO	23864/DF
(0047)		
Advogado:	RICARDO LUIZ RODRIGUES DA F. PASSOS	15523/DF
(0066)		
Advogado:	ROBSON FREITAS MELO	1982/DF
(0069)		
Advogado:	RODRIGO ISONI	15526/DF
(0005)		
Advogado:	RODRIGO VALADARES GERTRU- DES	19.455/DF
(0073)		

Advogado:	ROGERIO AVELAR	4337/DF
(0035)		
Advogado:	RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA	1605A/DF
(0008)		
Advogado:	RÔMULO MARTINS NAGIB	19015/DF
(0051)		
Advogado:	SAMUEL RUBEM CASTELLO UCHÔA	20656/DF
(0034)		
Advogado:	SEBASTIAO ALVES DOURADO	9283/DF
(0064)		
Advogado:	SEBASTIAO MORAES DA CUNHA	15123/DF
(0057)		
Advogado:	SEBASTIAO PEREIRA GOMES	7914/DF
(0016)		
Advogado:	SERGIO PALOMARES	12526/DF
(0009)		
Advogado:	SIDNEY C FERNANDES	15142/DF
(0040)		
Advogado:	SILVANETE CANDIDA SENA	5710/DF
(0016)		
Advogado:	SIMONE DE SOUSA TORRES	17173/DF
(0030)		
Advogado:	SIMONE HAJJAR CARDOSO	13493/DF
(0007)		
Advogado:	SONIA REGINA MARTINEZ HOFF- MANN	15451/DF
(0017)		
Advogado:	TAISE MACAHADO MELO	21749/GO
(0044)		
Advogado:	THAMARA BARBOSA DE SOUZA	16798/DF
(0046)		
Advogado:	VICENTE PAULO DA SILVA	19578/DF
(0070)		
Advogado:	VICTOR RUSSOMANO JUNIOR	3609/DF
(0011) (0042)		
Advogado:	WILLIAN DAVID FERREIRA	42176/DF
(0025)		

18ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA

PROCESSO:	01339-1998-018-10-00-0 (0001)
RECLAMANTE	IRENE HEITOR DA SILVEIRA
ADVOGADO:	RODRIGO PERES TORELLY
RECLAMADO	SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUE NAS EMPRESAS SEBRAE
ADVOGADO:	EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
J. Defiro a vista	requerida pelo reclamado por 05 dias.
PROCESSO:	08007-2002-018-10-00-3 (0002)
EXEQUENTE	NADIA REGINA MATOS DOS SANTOS
ADVOGADO:	ROBERTO GOMES FERREIRA
EXECUTADO	ASSOCIACAO EDUCACIONAL COMPACTO E DO INSTITUTO DE EDUCACAO GUINNESS
ADVOGADO:	HUMBERTO MENDES DOS ANJOS
EXECUTADO	INSTITUTO COMPACTO DE ENSINO SUPE- RIOR E PESQUISA ICESP
ADVOGADO:	LUIS RENATO ZAGO
EXECUTADO	AGNALDO MENEZES DANTAS
ADVOGADO:	HUMBERTO MENDES DOS ANJOS
J. Expeça-se a secretaria	o novo alvara observando o nº correto da conta. Intime-se a reclamante para receber o alvara em 05 dias.
PROCESSO:	00069-2004-018-10-00-9 (0003)
RECLAMANTE	JACKELINE ALVES DE FRANCA FIGUEIREDO
ADVOGADO:	FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO	EDSON SILVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS
J. Ante o sigilio fiscal	somente as parte terão acesso aos autos. Intime-se a exequente em 10 dias, acerca das informações da Receita. I.
PROCESSO:	00781-2005-018-10-00-9 (0004)
RECLAMANTE	Selma da Silva Barros
ADVOGADO:	GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO	Prorevenda Prom. de Vendas e Prest. de Serv. Lt- da
ADVOGADO:	CRISTIANA RODRIGUES CONTIJO
RECLAMADO	Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A
ADVOGADO:	OSCAR FRANCISCO PALOSCHI
Vistos etc.	Libere-se a reclamante o seu credito, observando-se o calculo de fl. 553 e suas transferencias fiscais, previdenciario e custas processuais. Intime-se a reclamante para levantar o seu credito. Julgo extinta a presente execução nos termos do art. 794 do CPC. Com- provado os recolhimentos e decorrido o prazo para recurso, arquivem- se os autos com baixa.

PROCESSO:	00953-2005-018-10-00-4 (0005)
RECLAMANTE	Gilmar Saggioro
ADVOGADO:	ARISTIDES FELICIANO JUNIOR
RECLAMADO	Associação das Pioneiras Sociais
ADVOGADO:	JOSE ALBERTO COUTO MACIEL
Vistos, etc.	Homologo os cálculos de fls. 991/1010, res-salvadas as posteriores atualizações. Cite-se a reclamada(s) execu-tadas(s) por seu procurador(es) via Diaria da Justiça, para pa-gamento do valor de R\$ 36.215,14, execução provisória - e/ou indicar bem(ns) a penhora, no prazo de 48 horas.
PROCESSO:	00165-2006-018-10-00-9 (0006)
RECLAMANTE	Catia Regina de Souza Paulo
ADVOGADO:	PEDRO ALVES DA SILVA FILHO
RECLAMADO	Flavio Tomaz Pereira Lopes
ADVOGADO:	CIRENE ESTRELA
j. Manifeste-se o exequente	em 05 dias. I.
PROCESSO:	00656-2006-018-10-00-0 (0007)
RECLAMANTE	ALCINA FARIA DA MOTA
ADVOGADO:	DIEGO DA SILVA VENCATO
RECLAMADO	Fast Nature Dist. Prod. Naturais Ltda.
ADVOGADO:	EDUARDO CLEMENTE
RECLAMADO	Brenda Boeschstein
RECLAMADO	Jusцени Dourado dos Santos
J. INdefiro o levantamento requerido, porquanto não decorrido o prazo para interposição de embargos. Ofice-se a receita, conforme requerido. Quanto ao Bancenjud, inocua nova diligencia. I.	
PROCESSO:	00792-2006-018-10-00-0 (0008)
RECLAMANTE	ALIA FERREIRA GUIMARAES
ADVOGADO:	REGINA CELIA SILVA MOREIRA
RECLAMADO	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
ADVOGADO:	PEDRO LOPES RAMOS
Vistos etc. Para encerramento processual, DESIGNO AUDIENCIA PARA O DIA 23/11/2007 AS 13.35 HORAS.	
PROCESSO:	00167-2007-018-10-00-9 (0009)
RECLAMANTE	Rutheneia Conceição Bandeira da Silva
ADVOGADO:	DANIEL VICENTE GOETTEMES
RECLAMADO	Virtual Service Empresa de Serviços Gerais Ltda.
ADVOGADO:	LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABREU
Vistos etc. Libere-se a reclamante o seu credito, retendo-se as custas intimando-a para receber o alvara em 05 dias, devendo em igual periodo requerer o que entender de direito.	
PROCESSO:	00280-2007-018-10-00-4 (0010)
AUTOR	Rosane Monclaro Trein
ADVOGADO:	ROGÉRIO FERREIRA BORGES
RÉU	Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO:	CIRNA TERESINHA LINDENNAYR
J. Manifestem-se as partes em 05 dias, acerca do laudo pericial, a iniciar pelo reclamado. I.	
PROCESSO:	00486-2007-018-10-00-4 (0011)
RECLAMANTE	José Ivan Silva Sousa
ADVOGADO:	GILSON SANTOS BRANDÃO
RECLAMADO	Emplavi Realizações Imobiliárias Ltda.
ADVOGADO:	DANIEL SANTOS GUIMARAES
J. Intime-se as partes, para querendo, contra-arrazoar o recurso in-terposto pela União/INSS a iniciar pelo reclamante, prazo legal.	
PROCESSO:	00728-2007-018-10-00-0 (0012)
RECLAMANTE	Maria de Fátima do Nascimento
ADVOGADO:	DEBORAH RDRIGUES AFFONSO
RECLAMADO	Miguel S. Resk
ADVOGADO:	CORNELIO JUNIOR ROSA
J. A CTPS ja foi anotada, intime-se a reclamante para recebe-la em 05 dias.	
PROCESSO:	00840-2007-018-10-00-7 (0013)
AUTOR	Elhiane Junker Jardim Farias
ADVOGADO:	ARI SOARES FERREIRA
RÉU	Unisaud Administradora de Serviços e Planos de Assistência à Saúde Ltda.
Vistos etc. Intime-se a reclamante para receber os documentos, em 05 dias, devendo, em igual periodo, comprovar o valor levantado do FGTS para posterior calculo da multa de 40%.	
ÍNDICE	
Advogado: ARI SOARES FERREIRA (0013)	1415/DF
Advogado: ARISTIDES FELICIANO JUNIOR (0005)	17.836/DF
Advogado: CIRENE ESTRELA (0006)	15338/DF
Advogado: CIRNA TERESINHA LINDENNAYR (0010)	17849/DF
Advogado: CORNELIO JUNIOR ROSA (0012)	17643/DF



Advogado: CRISTIANA RODRIGUES CONTIJO (0004)	6930/DF
Advogado: DANIEL SANTOS GUIMARAES (0011)	18795/DF
Advogado: DANIEL VICENTE GOETTEMS (0009)	2.156/A/DF
Advogado: DEBORAH RDRIGUES AFFONSO (0012)	15690/DF
Advogado: DIEGO DA SILVA VENCATO (0007)	14798/DF
Advogado: EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA (0001)	13443/DF
Advogado: EDUARDO CLEMENTE (0007)	21232/DF
Advogado: FRANCISCO PEREIRA SERPA (0003)	7437/DF
Advogado: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE (0004)	5166/DF
Advogado: GILSON SANTOS BRANDÃO (0011)	13211/DF
Advogado: HUMBERTO MENDES DOS ANJOS (0002)	4112/DF
Advogado: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL (0005)	513/DF
Advogado: LUIS RENATO ZAGO (0002)	13614/DF
Advogado: LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABREU (0009)	301/DF
Advogado: OSCAR FRANCISCO PALOSCHI (0004)	12773/DF
Advogado: PEDRO ALVES DA SILVA FILHO (0006)	9070/DF
Advogado: PEDRO LOPES RAMOS (0008)	7481/DF
Advogado: REGINA CELIA SILVA MOREIRA (0008)	6598/DF
Advogado: ROBERTO GOMES FERREIRA (0002)	11723/DF
Advogado: RODRIGO PERES TORELLY (0001)	12557/DF
Advogado: ROGÉRIO FERREIRA BORGES (0010)	16279/DF

PROCESSO: **00742-1997-018-10-00-0 (0001)**
RECLAMANTE JULIO CESAR DA SILVA
ADVOGADO: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA
RECLAMADO ANTONIO DA COSTA MELLO

Vistos etc. A vista da promoção supra, determino a realização de nova audiência de execução, ficando designada para o dia 20/11/2007 às 16.00 horas. Intime-se o reclamante diretamente e na pessoa de seu procurador, Intime-se o reclamado no endereço de fls. 278.

PROCESSO: **01206-2007-018-10-00-5 (0002)**
RECLAMANTE Robson Bastos Roen
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Instituto de Educação Rui Barbosa do Brasil Ltda. (Faculdade Michelangelo)

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 22/11/2007 às 15:45 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01209-2007-018-10-00-9 (0003)**
RECLAMANTE Joaquim do Rosário da Silva
ADVOGADO: MARIA DAS MERCES L. MATSUOKA
RECLAMADO Conservo Serviços Gerais Ltda. (Grupo Belo Horizonte)

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 13:40 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01210-2007-018-10-00-3 (0004)**
RECLAMANTE Karla Christiany de Macedo Oliveira
ADVOGADO: MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN
RECLAMADO Viação Satélite Ltda.

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 22/11/2007 às 15:55 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01214-2007-018-10-00-1 (0005)**
RECLAMANTE Cesar Duarte Ferreira
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 13:55 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (insc. junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

ÍNDICE		
Advogado: JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA (0001)	5339/DF	
Advogado: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE (0002) (0005)	8583/DF	
Advogado: MARIA DAS MERCES L. MATSUOKA (0003)	19966/DF	
Advogado: MARIA REGINA GHISLENI ZARDIN (0004)	12058/DF	

AUTOS COM VISTA

PROCESSO: **01443-1994-018-10-00-0 (0001)**
RECLAMANTE ERILDO CARLOS AZEVEDO
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO RENASCENCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RECLAMADO Raimundo Nonato Alves Lima
RECLAMADO Lenilson Ferreira

Em face do exposto, determino a expedição de certidão de dívida trabalhista em favor do exequente, contendo os seguintes dados: o número do processo; nome e endereço das partes, incluindo co-responsáveis pelo débito, se for o caso; o CPF do empregado ou o seu número de inscrição no INSS, se informados nos autos; o CNPJ ou o CPF do devedor ou devedores, conforme o caso, se existentes nos autos; o valor do débito, das custas processuais e das demais despesas processuais atualizados (juros e correção monetária) até a data da expedição da certidão. Após a expedição da certidão, o credor deverá ser intimado para recebê-la no prazo de trinta dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, extrair cópia das peças do processo que entender necessárias, inclusive aquelas descritas no art. 271, IV a VI do Provimento Geral Consolidado do TRT/10ª Região. Decorrido o trintídio acima referido, encaminhem-se os autos ao arquivo definitivo , observado o disposto no §1º do art. 274 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intimem-se.

PROCESSO: **00870-1996-018-10-00-3 (0002)**
RECLAMANTE TEREZA PAULINO ARAUJO
ADVOGADO: EUNICE PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO CORSICA MODAS LTDA
ADVOGADO: ROGERIO AVELAR
RECLAMADO Hélio Correia da Silva
RECLAMADO Hélio Correia da Silva
RECLAMADO Danielle Schiavinatto Correia
RECLAMADO Danielle Schiavinatto Correia da Silva

Vistos, etc.Intime-se a Reclamante para receber a certidão e alvará acostados à contracapa dos autos, no prazo de 10 dias.(30/11)

PROCESSO: **00821-1998-018-10-00-2 (0003)**
RECLAMANTE ADEMAR CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO: JOSE EXPEDITO DE A. FONTES
RECLAMADO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
ADVOGADO: MARCIA M. GUIMARAES DE SOUSA

J. Ao embargado/exequente, prazo legal. I.

PROCESSO: **00091-1999-018-10-00-0 (0004)**
RECLAMANTE NILENE BATISTA DOS REIS
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO EXECUTIVO ORG. NACIONAL DE COBRANCA S/C LTDA
ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA

Vistos, etc.Intime-se a Reclamante para dar andamento ao feito ou requerer o que entender de direito, no prazo de 30 dias, sob pena de extinção da execução.(20/12)

PROCESSO: **00949-2000-018-10-00-1 (0005)**
RECLAMANTE SERGIO ROZENDO DE SOUZA
ADVOGADO: REGIS C. B.BRAGA
RECLAMADO CONVIBRAS CONSERVACAO DE BRASILIA LTDA

RECLAMADO Fernando Leony de Castro
ADVOGADO: EMANUEL CARDOSO PEREIRA

Em face do exposto, determino a expedição de certidão de dívida trabalhista em favor do exequente, contendo os seguintes dados: o número do processo; nome e endereço das partes, incluindo co-responsáveis pelo débito, se for o caso; o CPF do empregado ou o seu número de inscrição no INSS, se informados nos autos; o CNPJ ou o CPF do devedor ou devedores, conforme o caso, se existentes nos autos; o valor do débito, das custas processuais e das demais despesas processuais atualizados (juros e correção monetária) até a data da expedição da certidão. Após a expedição da certidão, o credor deverá ser intimado para recebê-la no prazo de trinta dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, extrair cópia das peças do processo que entender necessárias, inclusive aquelas descritas no art. 271, IV a VI do Provimento Geral Consolidado do TRT/10ª Região. Decorrido o trintídio acima referido, encaminhem-se os autos ao arquivo definitivo , observado o disposto no §1º do art. 274 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intimem-se.

PROCESSO: **00011-2002-018-10-00-3 (0006)**
CONSIGNANTE RAPIDO TRANSNIL TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO: RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO
CONSIGNADO MAGNO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: RICARDO ADOLPHO B ALBUQUERQUE

Vistos,etc.Quitado integralmente o débito pela Executada, declaro extinto o processo de execução na forma do art.794 I do CPC.Decorrido o prazo recursal arquivem-se os autos.(28/11)

PROCESSO: **00994-2002-018-10-00-8 (0007)**
RECLAMANTE JOSE IVOLINO TEIXEIRA
ADVOGADO: LUIZ GONZAGA BAIÃO
RECLAMADO DROGARIA NOSSA SENHOR DO LAGO LTDA (RUY DE OLIVEIRA SOUZA)
ADVOGADO: LETICIA HELENA PINTO MENEGETTI

Vistos, etc. Pelo despacho de fl. 119, verifiquei que dos veículos de fls. 94 e 95, restou liberado aquele de placas JFZ 4187 - IVE-

COFIAT/3510, mantendo-se as buscas quanto ao outro de placas JEM 5297 - IMP/PEUGEOT 504, devendo este ficar bloqueado no DE-TRAN. Compulsando os autos verifiquei que o reclamante movimentou apenas as contas judiciais do Banco do Brasil, restando aquela de fl. 80 - CEF, que de já fica determinada a liberação. A teor da certidão do senhor Oficial de Justiça retro, dê-se vistas ao exequente/reclamante por 10 dias, para requerer o que for de seu interesse. DS.

PROCESSO: **00014-2003-018-10-00-8 (0008)**
RECLAMANTE ORIAS TEREZA DOS REIS
ADVOGADO: ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA
RECLAMADO DEGUSTAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MURILO ASSUNCAO)
ADVOGADO: ANDRE VIEIRA MACARINI.
RECLAMADO FREI CANECA LTDA (MURILO ASSUNCAO)
ADVOGADO: ANDRE VIEIRA MACARINI.
RECLAMADO Ana Cristina Parreiras de Albuquerque Mossurunga
ADVOGADO: ANDRE VIEIRA MACARINI.
RECLAMADO Marcos Vieira Malvar
ADVOGADO: MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
RECLAMADO maria terezadrumond malvar
ADVOGADO: ANDRE VIEIRA MACARINI.

Ex positis, admito os embargos opostos, para, no merito, REKEITA-LOS. Tudo nos termos da fundamentação precedente, que passa a fazer parte integrante do presente dispositivo. Decorrido o prazo recursal, prossiga-se a execução. Intime-se as partes e a arrematante.

PROCESSO: **01182-2003-018-10-00-0 (0009)**
RECLAMANTE AGOSTINHO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: GERALDO MARCONE PEREIRA
RECLAMADO EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA EMBRATEL
ADVOGADO: JOSE IDEMAR RIBEIRO

Vistos etc. Intime-se o Sindicato (SINTTEL-DF) na pessoa do procurador para receber o alvará referente a seus honorários, no prazo de 30 dias. Julgo extinta a presente execução nos termos do art. 794 do CPC. Decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos.

PROCESSO: **00021-2004-018-10-00-0 (0010)**
RECLAMANTE MARCIA ANDRADE VALENTIM
ADVOGADO: JERONIMO CAETANO DA FONSECA
RECLAMADO PRADOS CABELEIREIROS LTDA ME
RECLAMADO JORGE LUIZ DO PRADO RIBEIRO

Dê-se conhecimento ao exequente sobre o teor da certidão do Oficial de Justiça por 10 dias. I. Em, 13.11.2007 - 3ª feira

PROCESSO: **00150-2004-018-10-00-9 (0011)**
EMBARGANTE JB COMERCIAL S A
ADVOGADO: RAQUEL FREIRE ALVES
EMBARGADO ZANONI AZEVEDO ANTUNES
ADVOGADO: ROBERTO DONIZETE DA SILVA
EMBARGADO GAZETA MERCANTIL
ADVOGADO: LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEIRA

J. A secretaria para atualizar os calculos. Após, Intime-se a reclamada para efetuar o pagamento em 48 horas. (R\$ 6.076,00). Comprovado o depósito requisite-se carta precatória. (fls 187). Aguarde-se o cumprimento da determinação de fls. 187

PROCESSO: **00190-2004-018-10-00-0 (0012)**
RECLAMANTE REGINALDO DE MENEZES ARAUJO
ADVOGADO: ANDRE JORGE ROCHA DE ALMEIDA
RECLAMADO SISTEMA ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA
RECLAMADO BRASIL TELECOM SA TELEBRASILIA BRASILIA TELECOM
ADVOGADO: PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO

Vistos, etc.Considerando as informações trazidas aos autos, intime-se o Exequente para indicar meios para prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias.(08.01)

PROCESSO: **00332-2004-018-10-00-0 (0013)**
RECLAMANTE NADILENE ALMEIDA CECILINO
ADVOGADO: LUIZ PAULO FERREIRA
RECLAMADO SOL LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA
RECLAMADO Carlos Roberto Rosa de Jesus
RECLAMADO Leonildo de Moura Cecilio

Em face do exposto, determino a expedição de certidão de dívida trabalhista em favor do exequente, contendo os seguintes dados: o número do processo; nome e endereço das partes, incluindo co-responsáveis pelo débito, se for o caso; o CPF do empregado ou o seu número de inscrição no INSS, se informados nos autos; o CNPJ ou o CPF do devedor ou devedores, conforme o caso, se existentes nos autos; o valor do débito, das custas processuais e das demais despesas processuais atualizados (juros e correção monetária) até a data da expedição da certidão. Após a expedição da certidão, o credor deverá ser intimado para recebê-la no prazo de trinta dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, extrair cópia das peças do processo que entender necessárias, inclusive aquelas descritas no art. 271, IV a VI do Provimento Geral Consolidado do TRT/10ª Região. Decorrido o trintídio acima referido, encaminhem-se os autos ao arquivo definitivo , observado o disposto no §1º do art. 274 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intimem-se.

PROCESSO: **00352-2004-018-10-00-0 (0014)**
RECLAMANTE VANUSA SALES DUARTE
ADVOGADO: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO
RECLAMADO JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSE MAURICIO OLIVEIRA

fls. 140. No trânsito em julgado, intime-se o exequente para informar se pretende penhorar os direitos sobre os quais recai o contrato de alienação do executado e também se pretende adjudicar o bem nessas condições, no prazo legal.(26.11)

PROCESSO: **00616-2004-018-10-00-6 (0015)**
RECLAMANTE IRISMAR SILVA COSTA
ADVOGADO: ERASTO VILLA-VERDE DE CARVALHO
RECLAMADO ASTURIAS BRASILIA TURISMO LTDA
ADVOGADO: RUTH MARIA T.G. CACAIS
RECLAMADO ABAY ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO DISTRITO FEDERAL

ADVOGADO: PAULO ROBERTO ANTONIO KHOURI

Vistos os autos. Apesar do pequeno valor ofertado, reputo perfeita a arrematação e a homologação para que surta todos os efeitos legais e jurídicos. O Lanco não pode ser considerado vil diante da natureza do bem levado a leilão. Intime-se a executada. Não havendo embargos, expeça-se carta de arrematação e mandado de entrega de bens.

PROCESSO: **00661-2004-018-10-00-0 (0016)**
RECLAMANTE CASSIANO DA SILVA NETO
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO RM SEGURANCA E PROTECAO LTDA
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO MUNDIAL SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO: JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
RECLAMADO CONSERVADORA MUNDIAL LTDA
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE

Vistos, etc.Julgo extinta a presente execução, nos termos do art. 794, inciso I do CPC. Fica liberada a penhora às fls. 263. Decorrido o prazo para eventual recurso, venham-me os autos conclusos. (28.11)

PROCESSO: **00699-2004-018-10-00-3 (0017)**
RECLAMANTE ISAIAS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: PEDRO MARTINS FILHO
RECLAMADO GERALDO EUDOXIO CANDIDO DE LIMA
ADVOGADO: CLEIDE FERRARI SABINO

Vistos, etc.Considerando que o acórdão julgou improcedente a Reclamação Trabalhista não há obrigação de fazer a ser realizada. Torno sem efeito o despacho às fls. 134. Intime-se ao Reclamado para levantar o depósito recursal às fls. 71, no prazo de 05 dias.(26.11.2007

PROCESSO: **00483-2005-018-10-00-9 (0018)**
RECLAMANTE Sebastião do Socorro Estácio Figueiredo
ADVOGADO: RODRIGO B COSTA DE SOUZA
RECLAMADO Rosana Régia Dias - ME
ADVOGADO: CELIA MARIA REGIS VALENTE
RECLAMADO Avalon Agropecuária Ltda
ADVOGADO: LEO ROCHA MIRANDA

Vistos etc. Defiro em partes os requerimentos de fls. 248/249. Expeça-se mandado de penhora e avaliação do bem indicado a penhora (galpão removível). Indique a executada um dos socios para o exercicio do encargo de depositario, no prazo de 05 dias, devendo comparecer na Secretaria para assinar o termo de nomeação e responsabilidade. A constrição sobre os veículos fica mantida até ulterior deliberação Intime-se a executada.

PROCESSO: **00491-2005-018-10-00-5 (0019)**
RECLAMANTE Luiz Cesar Vinhais da Costa Júnior
ADVOGADO: MOACIR AKIRA YAMAKAWA
RECLAMADO Caixa Seguradora S.A
ADVOGADO: URSULINO SANTOS FILHO

Junte-se; Sobre a atualização dos calculos, manifestem-se as parte em 05 dias.

PROCESSO: **00680-2005-018-10-00-8 (0020)**
RECLAMANTE Claudinete Lisboa da Silva
ADVOGADO: JOSE BATISTA DA CRUZ
RECLAMADO Planalto Bingo Lanch.e Prom.Ltda. (Na Pessoa de Seu Repr.legal Aparecido César de Oliveira)
ADVOGADO: MARCONE GUIMARAES VIEIRA
RECLAMADO Aparecido César Oliveira
RECLAMADO Admar de Brito Oliveira

Em face do exposto, determino a expedição de certidão de dívida trabalhista em favor do exequente, contendo os seguintes dados: o número do processo; nome e endereço das partes, incluindo co-responsáveis pelo débito, se for o caso; o CPF do empregado ou o seu número de inscrição no INSS, se informados nos autos; o CNPJ ou o CPF do devedor ou devedores, conforme o caso, se existentes nos autos; o valor do débito, das custas processuais e das demais despesas processuais atualizados (juros e correção monetária) até a data da expedição da certidão. Após a expedição da certidão, o credor deverá ser intimado para recebê-la no prazo de trinta dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, extrair cópia das peças do processo que entender necessárias, inclusive aquelas descritas no art. 271, IV a VI do Provimento Geral Consolidado do TRT/10ª Região. Decorrido o trintídio acima referido, encaminhem-se os autos ao arquivo definitivo , observado o disposto no §1º do art. 274 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intimem-se.

PROCESSO: **00866-2005-018-10-00-7 (0021)**
RECLAMANTE Tiago Alves de Carvalho
ADVOGADO: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE
RECLAMADO BRB Banco de Brasília S.A.
ADVOGADO: JULIANA XAVIER

Vistos, etc.Intime-se o Reclamado/Executado para levantar o saldo remanescente do depósito recursal às fls. 435. Com o levantamento, ao arquivo, com baixa.(26.11)

PROCESSO: **01141-2005-018-10-00-6 (0022)**
RECLAMANTE Izaías Bezerra de Souza
ADVOGADO: MOZART CAMAPUM BARROSO
RECLAMADO Sata Serviço Auxiliares de Transportes Aéreo S.A
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES

J. Libere-se em favor da reclamada o saldo remanescente, intimando-a para receber o alvará em 05 dias. Julgo extinta a presente execução. I.

PROCESSO: **00162-2006-018-10-00-5 (0023)**
RECLAMANTE Marcos Rodrigues Chaves
ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
RECLAMADO Gavea Empresa de Vigilancia e Segurança Ltda e outro

RECLAMADO Distrito Federal (Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal)

ADVOGADO: LUCIANA RIBEIRO M DE MORAES
RECLAMADO Otavio Alves Neto
RECLAMADO Silvia Alves Cavalcante

Ante o exposto, admito os embargos à execução para, no mérito, ACO-LHÊ-LOS PARCIALMENTE, nos termos da fundamentação precedente, que passa a integrar a presente decisão. Fixo o novo valor da execução em R\$ 9.325,77, conforme as parcelas discriminadas à fl.229, ressalvadas as atualizações posteriores a 31/10/2006. Transcorrido o prazo recursal prossiga-se na execução. Intimem-se as partes.(06.12)

PROCESSO: **00319-2006-018-10-00-2 (0024)**
RECLAMANTE Nélio Severino Pereira
ADVOGADO: ANNA CAROLINA VIOLA CHAVES
RECLAMADO Bralog - Armazenagem de Produtos Alimentícios Ltda

ADVOGADO: ROBERTO LUZ DE BARROS BARRETO
RECLAMADO Chocolates Garoto S.A.
ADVOGADO: RENATA MACHADO

Vistos os autos. Não há qualquer equívoco no mandado de citação, pois o acordo foi feito em valores líquidos, ou seja, a reclamada arcara também com a cota empregado das contribuições. Deferem-se, no entanto, os requerimentos: a) atualize-se o credito em execução até 30/11/2007; b) expeça-se guia de depósito e c) intime-se a executada para promover o recolhimento, sob pena de prosseguimento.

PROCESSO: **00331-2006-018-10-00-7 (0025)**
AUTOR Marcelo Garcia Silva
ADVOGADO: CARLOS RODRIGUES SOARES
RÉU Unidrogas Industria e Comercio de Medicamentos Ltda.
ADVOGADO: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO

Vistos, etc. À vista da certidão supra e revendo os autos, libere-se ao exequente/reclamante o seu crédito por alvará, observando os recolhimentos. Julgo extinta a presente execução nos termos do art. 794, inc. I, CPC. Com o recebimento do alvará, comprovado os recolhimentos e transcorrido o prazo de recurso, remeta-se o processo ao arquivo geral com baixa. DS.

PROCESSO: **00444-2006-018-10-00-2 (0026)**
RECLAMANTE Roseane Pereira de Souza
ADVOGADO: DJALMA ELEUTERIO DA SILVA
RECLAMADO Cazo Contratipos (Tiene Rosane Martins)
RECLAMADO Tiene Rosane Martins de Jesus

Em face do exposto, determino a expedição de certidão de dívida trabalhista em favor do exequente, contendo os seguintes dados: o número do processo; nome e endereço das partes, incluindo co-responsáveis pelo débito, se for o caso; o CPF do empregado ou o seu número de inscrição no INSS, se informados nos autos; o CNPJ ou o CPF do devedor ou devedores, conforme o caso, se existentes nos autos; o valor do débito, das custas processuais e das demais despesas processuais atualizados (juros e correção monetária) até a data da expedição da certidão. Após a expedição da certidão, o credor deverá ser intimado para recebê-la no prazo de trinta dias, sendo-lhe facultado, no mesmo prazo, extrair cópia das peças do processo que entender necessárias, inclusive aquelas descritas no art. 271, IV a VI do Provimento Geral Consolidado do TRT/10ª Região. Decorrido o trintídio acima referido, encaminhem-se os autos ao arquivo definitivo , observado o disposto no §1º do art. 274 do Provimento Geral Consolidado do TRT da 10ª Região. Intimem-se.

PROCESSO: **00490-2006-018-10-00-1 (0027)**
RECLAMANTE Alex Dias Ferreira
ADVOGADO: JOAO CANDIDO DA SILVA
RECLAMADO Auto Reguladora Planalto Ltda.
ADVOGADO: ADELVAIR PEGO CORDEIRO

Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 191/193, ressalvadas as posteriores atualizações. Cite-se a reclamada(s) executadas(s) por seu procurador(es) via Diaria da Justiça, para pagamento do valor de R\$ 2.077,18, e/ou indicar bem(ns) a penhora, no prazo de 48 horas, observando-se a gradação legal.



PROCESSO: **00572-2006-018-10-00-6 (0028)**
RECLAMANTE Beatriz Braga Gonçalves
ADVOGADO: THEODORO HILDEBRANDO GARCIA
RECLAMADO Tigre Container's & Acessórios Ltda. - ME
ADVOGADO: GILSON MOREIRA DA SILVA

Vistos etc. Julgo extinta a presente execução nos termos do art. 794 do CPC. Intime-se Decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos com baixa.

PROCESSO: **00575-2006-018-10-00-0 (0029)**
RECLAMANTE Neuder Mangolin Alves
ADVOGADO: GENESCO RESENDE SANTIAGO
RECLAMADO INFOCOOP - Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviço
ADVOGADO: ALESSANDRA ALMEIDA BRITO
RECLAMADO INFOCOOP SERVIÇOS - Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviço
ADVOGADO: CAROLINA C. VIEIRA DE MELO

Vistos, etc. Ante a inexistência de bens da sociedade que garantam o crédito do exeqüente, respondem pela dívida os bens particulares dos sócios da executada (art. 592, II do CPC. Intime-se, pois, o Exeqüente para informar os atuais administradores da Cooperativa, no prazo de 30 dias.(08.01)

PROCESSO: **00606-2006-018-10-00-2 (0030)**
RECLAMANTE Yuri Vieira Prudente
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO Bralog - Armanezagem de Produtos Alimentícios Ltda.
ADVOGADO: ROBERTO LUZ DE BARROS BARRETO

Vistos os autos. Não há qualquer equívoco no mandado de citação, pois o acordo foi feito em valores líquidos, ou seja, a reclamada arcara também com a cota empregado das contribuições. Defere-se, no entanto, a dilação do prazo requerido pela ré para comprovação dos recolhimentos, por 10 dias. Intime-se a executada. Expirado o prazo, proceda-se bloqueio de contas da executada junto ao BacenJud até o limite do valor em execução, devidamente atualizado.

PROCESSO: **00632-2006-018-10-00-0 (0031)**
RECLAMANTE MARIA LUCIENE DA SILVA
ADVOGADO: FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS
RECLAMADO UBESP UNIAO BRASILIENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA
ADVOGADO: GILBER BENTO DA SILVA
RECLAMADO Divina Váz de Oliveira Justus
RECLAMADO Samuel Ramos de Oliveira

Vistos os autos (...)Nesse interim, indique a exequente o endereço dos alunos mencionados para permitir a penhora das mensalidades futuras, (URGENTE), no prazo de 05 dias.

PROCESSO: **00702-2006-018-10-00-0 (0032)**
RECLAMANTE Francimar Félix da Cunha
ADVOGADO: IVAN GOMES PEREIRA
RECLAMADO Construtora Adonis Rodopoulos Ltda
ADVOGADO: VALDIR CAMPOS LIMA

J. Manifeste-se a reclamada em 05 dias acerca dos artigos de liquidação apresentados.

PROCESSO: **01016-2006-018-10-00-7 (0033)**
RECLAMANTE Raitlon Peixoto Lourenço
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO Alsemir Miranda Pinto - EPP e Outro
RECLAMADO Companhia Brasileira de Distribuição
ADVOGADO: RAFAEL AUGUSTO BRAGA DE BRITO

Vistos, etc. Tendo em vista o depósito retro, convolo em penhora. Intime-se o executado/CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO da penhora para no prazo legal embargo.

PROCESSO: **01057-2006-018-10-00-3 (0034)**
RECLAMANTE Celina Marya Perez da Silva
ADVOGADO: TATIANA FREIRE ALVES
RECLAMADO Informe - RRN Comunicação e Marketing S/C Ltda. e Outro

ADVOGADO: JOAO EMILIO FALCAO COSTA NETO
RECLAMADO Caixa Econômica Federal
ADVOGADO: JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 334/343, ressalvadas as posteriores atualizações. Cite-se a reclamada(s) executadas(s) por seu procurador(es) via Diaria da Justiça, para pagamento do valor de R\$ 16.661,76, e/ou indicar bem(ns) a penhora, no prazo de 48 horas, observando-se a gradação legal.

PROCESSO: **01131-2006-018-10-00-1 (0035)**
RECLAMANTE Chyrlei Jaina tavares da Costa Silva
ADVOGADO: RONNE CRISTIAN NUNES
RECLAMADO Labor Recolocação Profissional Ltda e Outro
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIMA VIEIRA
RECLAMADO G.R.R. Consultoria e Qualificação Profissional Ltda.
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIMA VIEIRA

VISTOS ETC. CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNO AUDIENCIA DE EXECUÇÃO A SE REALIZAR NO DIA 26/11/2007 AS 16.00 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES E RESPECTIVOS ADVOGADOS

PROCESSO: **01132-2006-018-10-00-6 (0036)**
RECLAMANTE Cristiane Edna Camboim
ADVOGADO: GIL BARBOSA
RECLAMADO Instituto de Pesquisa Desenvolvimento e Educação (IPDE)
ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE CARVALHO

Vistos, etc. Tendo em vista o certificado pela Secretaria à fl. 149 verso e a guia do Seguro Desemprego entregue pela reclamada, tenho por imprestável o referido documento, vez que a informação alimentada é diversa do comando sentencial. Intime-se, pois, o reclamado para no prazo de 05 dias, efetuar as anotações pertinentes na CTPS do reclamante, bem como entregar a guia do Seguro Desemprego, observando os comandados da sentença, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 por cada dia de atraso, limitada a R\$ 2.000,00 art. 645 CPC.

PROCESSO: **01140-2006-018-10-00-2 (0037)**
RECLAMANTE Alberto Bezerra Maia
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO Elite Segurança Ltda.
ADVOGADO: CARLUCIO CAMPOS R.COELHO

Vistos etc. Intime-se a reclamada para proceder as notações na CTPS e devolve-la, no prazo de 05 dias. Deverá ainda recolher na conta vinculada do reclamante os valores correspondentes ao FGTS e a multa de 40%, referente as verbas deferidas na presente sentença sobre as quais incide a exação fundiaria, apos os depositos, fornecendo as guias para levantamento dos valores no codigo 01, sob pena de execução direta dos valores correspondentes.

PROCESSO: **01152-2006-018-10-00-7 (0038)**
RECLAMANTE Bruno Alves Reis
ADVOGADO: JULIANO COSTA COUTO
RECLAMADO Sociedade Esportiva do Gama
ADVOGADO: KATIA VIEIRA DO VALE

Vistos, etc. Não existe penhora sem fiel depositário. Oficie-se o DE-TRAN para bloqueio de transferência do veículo. Informe o reclamante se tem interesse no recolhimento do veículo para o depósito do leiloeiro, devendo fornecer os meios.

PROCESSO: **01217-2006-018-10-00-4 (0039)**
RECLAMANTE Ricardo Moura de Oliveira
ADVOGADO: FILADELFO PAULINO DA SILVA
RECLAMADO Qualix Serviços Ambientais Ltda. e Outro
ADVOGADO: ALMIR HOFFMANN

Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 400/424, ressalvadas as posteriores atualizações. Cite-se a reclamada(s) executadas(s) por seu procurador(es) via Diaria da Justiça, para pagamento do valor de R\$ 16.868,03, e/ou indicar bem(ns) a penhora, no prazo de 48 horas, observando-se a gradação legal.

PROCESSO: **00007-2007-018-10-00-0 (0040)**
RECLAMANTE Albert Anderson Pereira
ADVOGADO: JORIVALMA MUNIZ DE SOUSA
RECLAMADO Confederal Vig. e Transp. de Valores Ltda.
ADVOGADO: DARCY MARIA GONCALVES

Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 303/325, ressalvadas as posteriores atualizações. Cite-se a reclamada(s) executadas(s) por seu procurador(es) via Diaria da Justiça, para pagamento do valor de R\$ 33.348,92, e/ou indicar bem(ns) a penhora, no prazo de 48 horas, observando-se a gradação legal.

PROCESSO: **00026-2007-018-10-00-6 (0041)**
RECLAMANTE Lenilson Alves de Araújo
ADVOGADO: CARLOS ANDRE LOPES ARAUJO
RECLAMADO Qualix Serviços Ambientais Ltda
ADVOGADO: ALMIR HOFFMANN

Ante o exposto, resolvo, na presente ação proposta por LENILSON ALVES DE ARAÚJO em face da reclamada QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES as pretensões deduzidas na petição inicial, extinguindo o processo com exame do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC, para o fim de condenar a reclamada a pagar ao reclamante as verbas deferidas no curso da fundamentação retro que a esta conclusão passa a integrar.Condeno, ainda, a reclamada a Carteira de Trabalho do reclamante (admissão, demissão, função e salário), no prazo de oito dias a contar do trânsito em julgado, sob pena de multa de R\$250,00, sem prejuízo de mencionadas anotações serem feitas pela Secretaria da Vara, que, de qualquer maneira oficialará aos órgãos previdenciário e fiscal trabalhista ante o lapso. Resta ainda condenada a reclamada, a comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias do período contratual, no prazo de oito dias do trânsito em julgado, sob pena de execução, inclusive quanto à eventual incorreção em seus recolhimentos.O quantum debeatur deverá ser apurado mediante liquidação por cálculo, com inclusão das contribuições previdenciárias e descontos fiscais, bem como incidência de juros e correção monetária, esta última contada a partir do mês da prestação dos serviços, exceto no que tange às parcelas resilitórias, que deverá ser observada a última data para o pagamento de tais verbas. Os juros devem incidir a partir do ajuizamento da ação, nos termos do art. 833, da CLT e Enunciado 200 do C. TST. Para fins do disposto no art. 832, § 3º da CLT, deverá ser observado o disposto no art. 214, I, § 9º do Decreto nº 3.048/99.Deduzam-se do crédito do reclamante, em conformidade com a lei, os valores relativos ao imposto de renda e a contribuição previdenciária da parte que lhe cabe, devendo a reclamada comprovar nos autos o devido recolhimento, inclusive da sua parte, sob pena de

execução. Os descontos previdenciários devem ser calculados observando-se o regime de competência, aplicando-se as alíquotas vigentes e o limite máximo do salário de contribuição do reclamante. No pertinente aos descontos relativos ao imposto de renda, resultante dos créditos do reclamante oriundos desta condenação judicial, deverá ser observado o regime de caixa. Custas, pela reclamada, no importe de R\$120,00, calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente de R\$6.000,00, sujeitas à complementação no final.Intimem-se as partes.

PROCESSO: **00083-2007-018-10-00-5 (0042)**
RECLAMANTE Maria Rita Alves de Souza
ADVOGADO: CLAUDIO PEREIRA DE JESUS
RECLAMADO Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. TCB
ADVOGADO: GELVA C.P. DE OLIVEIRA

Vistos, etc.Quitado integralmente o débito pela Executada, declaro extinto o processo de execução na forma do art.794 I do CPC. Intime-se.Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos com baixa.(28/11)

PROCESSO: **00185-2007-018-10-00-0 (0043)**
RECLAMANTE Patrícia Freitas de Sousa
ADVOGADO: HOMERO DE PAULA LIMA NETO
RECLAMADO Associação dos Funcionários do Ceub
ADVOGADO: MAURIZAN ARAUJO GONÇALVES

Vistos, etc. Homologo os cálculos de fls. 173/184, ressalvadas as posteriores atualizações. Cite-se a reclamada(s) executadas(s) por seu procurador(es) via Diaria da Justiça, para pagamento do valor de R\$ 9;614,31, e/ou indicar bem(ns) a penhora, no prazo de 48 horas, observando-se a gradação legal.

PROCESSO: **00216-2007-018-10-00-3 (0044)**
RECLAMANTE Antonio Carlos Vera Fontes
ADVOGADO: ULISSES B. DE RESENDE
RECLAMADO CEB Distribuição S.A.
ADVOGADO: ANA CAROLINA SOARES DA ROCHA

Vistos, etc.Intime-se a Reclamada para, no prazo de 10 dias, comprovar nos autos a devida retificação do valor incorporado, observando-se o exato limite da condenação e, assim viabilizar a apuração do correto valor das diferenças reconhecidas. (30.11)

PROCESSO: **00221-2007-018-10-00-6 (0045)**
RECLAMANTE Edivaldo de Brito Araújo
ADVOGADO: ALDENEI DE SOUZA E SILVA
RECLAMADO Qualix Serviços Ambietais Ltda. (Enterpa Ambiental S/A)
ADVOGADO: ALMIR HOFFMANN

J. Intime-se a reclamada para receber o saldo remanescente (guia contra-capa). Decorrido o prazo recursal e recebido o credito, arquivem-se os autos.

PROCESSO: **00229-2007-018-10-00-2 (0046)**
RECLAMANTE Isabel Maria de Souza Damasceno
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO C MACIEL
RECLAMADO Bernadete de Oliveira Barros e Outro
RECLAMADO Paulo César Campos Martins

Vistos, etc.Intime-se a Reclamante, novamente, para levantar o alvará acostado a contracapa, no prazo de 05 dias. Levantado o alvará, e comprovadas as transferências legais, ao arquivo, com baixa. (28.11)

PROCESSO: **00279-2007-018-10-00-0 (0047)**
RECLAMANTE José Roberto Alves de Araujo
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA DA COSTA KANEKO
RECLAMADO Brasil Central de Hoteis e Turismo S. A.
ADVOGADO: JORGE ELIAS SUAID

Vistos, etc.Intime-se a Reclamada para fornecer as guias para habilitação junto ao Seguro-Desemprego e as guias para o soerguimento do FGTS, devidamente regularizados, sob pena de responder pelo importe equivalente, no prazo de 05 dias.(26.11)

PROCESSO: **00288-2007-018-10-00-0 (0048)**
RECLAMANTE David Fernandes de Miranda e Outros
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Sociedade de Abastecimento de Brasília e outro
ADVOGADO: R. JOAO BRAGA E LIMA
RECLAMADO Edivaldo LOPes Costa
ADVOGADO: JUSCELINO CUNHA
RECLAMADO Mário Hisashi Ikeziri
ADVOGADO: R. JOAO BRAGA E LIMA

J. Manifestem-se as partes em 48 horas, acerca dos esclarecimentos do Sr. Perito, a iniciar pela reclamada.

PROCESSO: **00322-2007-018-10-00-7 (0049)**
RECLAMANTE Carlos Chase Silva Neto
ADVOGADO: ULISSES B. DE RESENDE
RECLAMADO Ceb Distribuição S.A.
ADVOGADO: ALEXIS TURAZI

Vistos, etc. Intime-se o reclamado para efetuar o depósito do valor da execução remanescente em 05 dias. DS.

PROCESSO: **00385-2007-018-10-00-3 (0050)**
RECLAMANTE Hudson Machado Barros
ADVOGADO: GUY FURTADO DE ANDRADE
RECLAMADO Jefferson Vieira do Nascimento - ME
ADVOGADO: DJALMA N. DOS SANTOS FILHO

J. Correto a alegação do reclamado. Devolvo, portanto, o prazo para interposição de recurso ao reclamado. I.

PROCESSO: **00388-2007-018-10-00-7 (0051)**
RECLAMANTE Levi Celso Ferreira Soares
ADVOGADO: MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA
RECLAMADO Gutemberg Impressões e Comercio de Equipamentos Graficos LTDA.
ADVOGADO: GABRIELA OSÓRIO DE CARVALHO ARRUDA

ANTE O EXPOSTO, nos termos da fundamentação retro que a esta conclusão passa a integrar, resolvo, na presente ação proposta por LEVI CELSO FERREIRA SOARES em face da reclamada GUTEMBERG IMPRESSÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA julgar Parcialmente Procedentes as pretensões deduzidas na petição inicial, extinguindo o processo com exame do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC, para condenar a reclamada a pagar ao reclamante as verbas deferidas no curso da fundamentação. Concedo, ainda, ao reclamante os benefícios da justiça gratuita, que se justifica ante a possibilidade de reversão em grau recursal, no entanto limitando às custas processuais. O quantum debeatuer deverá ser apurado mediante liquidação por cálculo, com inclusão das contribuições previdenciárias e descontos fiscais, bem como incidência de juros e correção monetária, esta última contada a partir do mês da prestação dos serviços, exceto no que tange às parcelas resilitórias, que deverá ser observada a última data para o pagamento de tais verbas. Os juros devem incidir a partir do ajuizamento da ação, nos termos do art. 833, da CLT e Enunciado 200 do C. TST. Para fins do disposto no art. 832, § 3º da CLT, deverá ser observado o disposto no art. 214, I, § 9º do Decreto nº 3.048/99.Deduzam-se do crédito do reclamante, em conformidade com a lei, os valores relativos ao imposto de renda e à contribuição previdenciária da parte que lhe cabe, devendo a reclamada comprovar nos autos o devido recolhimento, inclusive da sua parte, sob pena de execução. Os descontos previdenciários devem ser calculados observando-se o regime de competência, aplicando-se as alíquotas vigentes e o limite máximo do salário de contribuição do reclamante. No pertinente aos descontos relativos ao imposto de renda, resultante dos créditos do reclamante oriundos desta condenação judicial, deverá ser observado o regime de caixa. Expeça-se requisição para pagamento de honorários periciais ao E. TRT 10a. Região, ante a sucumbência do reclamante, benéficiário da justiça gratuita, no objeto da perícia. Desde já arbitrados em R\$550,00, ante o grau de zelo e tempo dedicado ao cumprimento do encargo.Custas, pela reclamada, no importe de R\$200,00, calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente de R\$10.000,00, sujeitas à complementação no final. INTIMEM-SE AS PARTES.

PROCESSO: **00470-2007-018-10-00-1 (0052)**
AUTOR Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio Conservação Trabalho Temporário Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis no Distrito Federal - SINDISERVIÇOS e Outro
ADVOGADO: LEANDRO OLIVEIRA ALVES
RÉU Resgat Administração de Condomínios Ltda.

Vistos os autos. Registre-se no SAP a solução da presente demanda (vide fls. 111/112 e 119). Diante da ausencia de fização de custas, fixo-as neste ato: R\$ 20,00 pela requerida, calculadas sobre o valor da causa. Intime-se a requerida para recolhimento das custas. Após, arquivem-se os autos, com baixa necessarias.

PROCESSO: **00527-2007-018-10-00-2 (0053)**
RECLAMANTE Robson Carneiro da Silva
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO TAM Linhas Aéreas S. A.
ADVOGADO: JOÃO VITOR LUKE REIS

Vistos etc. Libere-se ao reclamante o seu credito, retendo-se as custas, intimando para receber o alvara no prazo de 05 dias. Julgo extinta a presente execução, nos termos do art., 794 do CPC. Comprovado o recolhimento e decorrido o prazo para recurso, arquivem-se os autos com baixa.

PROCESSO: **00539-2007-018-10-00-7 (0054)**
RECLAMANTE Francisco da Silva Pereira
ADVOGADO: RITA HELENA PEREIRA
RECLAMADO MDF - Móveis Ltda. (nome fantasia Estar Móveis)

ADVOGADO: MARIO BATISTA

ANTE O EXPOSTO, resolvo, na presente ação trabalhista proposta por FRANCISCO DA SILVA PEREIRA em face da reclamada MDF - MÓVEIS LTDA, julgar Parcialmente Procedentes as pretensões deduzidas na petição inicial, extinguindo o processo com exame do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC, para condenar a reclamada a cumprir as obrigações de fazer e a pagar ao reclamante as verbas deferidas no curso da fundamentação, parte integrante desta. Condeno, ainda, a reclamada a comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias do período contratual, no prazo de cinco dias do trânsito em julgado, sob pena de execução, inclusive quanto à eventual incorreção em seus recolhimentos. O quantum debeatuer deverá ser apurado mediante liquidação por cálculo, com inclusão das contribuições previdenciárias e descontos fiscais, bem como incidência de juros e correção monetária, esta última contada a partir do

mês da prestação dos serviços, exceto no que tange às parcelas resilitórias, que deverá ser observada a última data para o pagamento de tais verbas. Os juros devem incidir a partir do ajuizamento da ação, nos termos do art. 833, da CLT e Enunciado 200 do C. TST. Para fins do disposto no art. 832, § 3º da CLT, deverá ser observado o disposto no art. 214, I, § 9º do Decreto nº. 3.048/99. Deduzam-se do crédito do reclamante, em conformidade com a lei, os valores relativos ao imposto de renda e a contribuição previdenciária da parte que lhe cabe, devendo a reclamada comprovar nos autos o devido recolhimento, inclusive da sua parte, sob pena de execução. Os descontos previdenciários devem ser calculados observando-se o regime de competência, aplicando-se as alíquotas vigentes e o limite máximo do salário de contribuição do reclamante. No pertinente aos descontos relativos ao imposto de renda, resultante dos créditos do reclamante oriundos desta condenação judicial, deverá ser observado o regime de caixa. Custas pela reclamada, no importe de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), sujeitas à complementação no final.INTIMEM-SE AS PARTES.

PROCESSO: **00548-2007-018-10-00-8 (0055)**
RECLAMANTE Bennetti Soares Sousa e Silva
ADVOGADO: RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA
RECLAMADO Cidade Serviços e Mão-de-Obra Especializada Ltda.

ADVOGADO: DIVA MARIA MESQUITA DE S. LOBO
Vistos, etc.Considerando que o Juízo não está garantido na integra, excepcionalmente, intime-se a Executada/Reclamada, para querendo, oferecer embargos à execução, no prazo legal. (26.11)

PROCESSO: **00571-2007-018-10-00-2 (0056)**
RECLAMANTE Gilmário Santana dos Santos
ADVOGADO: LUIZ HUMBERTO VIEIRA GUIDO
RECLAMADO Maria das Dores Martins - ME
ADVOGADO: BEATRIZ PEREIRA

ANTE O EXPOSTO, nos termos da fundamentação retro que a esta conclusão passa a integrar, resolvo, na presente ação proposta por GILMÁRIO SANTANA DOS SANTOS em face da reclamada MARIA DAS DORES MARTINS - ME, julgar Totalmente Improcidentes as pretensões deduzidas na petição inicial, extinguindo o processo com exame do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC.Concedo ao reclamante os benefícios da justiça gratuitaCustas, pelo reclamante, no importe de R\$405,16, calculadas sobre o valor atribuído ao feito de R\$20.258,00, de cujo recolhimento fica dispensado ante a concessão dos benefícios da justiça gratuita.INTIMEM-SE AS PARTES.

PROCESSO: **00593-2007-018-10-00-2 (0057)**
RECLAMANTE Jadsom Rodrigues Aguiar
ADVOGADO: FABIO TOMAS DE SOUZA
RECLAMADO Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF
ADVOGADO: LUIS MAURICIO LINDOSO

ANTE O EXPOSTO, nos termos da fundamentação retro que a esta conclusão passa a integrar, resolvo, na presente ação proposta por JADSON RODRIGUES AGUIAR em face da reclamada COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRO/DF, julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTES as pretensões deduzidas na petição inicial, extinguindo o processo com exame do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC.Custas, pelo reclamante, no importe de R\$205,16, calculadas sobre o valor atribuído ao feito de R\$10.258,00, de cujo recolhimento fica dispensado ante a concessão dos benefícios da justiça gratuita.INTIMEM-SE AS PARTES.

PROCESSO: **00693-2007-018-10-00-9 (0058)**
RECLAMANTE Maria dos Remédios da Silva Fernandes
ADVOGADO: RENATA RODRIGUES MOREIRA E SILVA
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outros
RECLAMADO Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOCACAP

ADVOGADO: ROMERO DOS SANTOS SALLES
Ante o exposto, conheço dos embargos ofertados para, no merito ACOLHER PARCIALMENTE os interpostos pelo reclamante. Quanto aos embargos oferecidos pela NOVACAP, acolho-os para prestar esclarecimentos alem de sanar vicio de omissão presente na r. sentença embargada. Tudo conforme fundamentação supra explicitados que passam a integrar este dispositivo. Intimem-se as partes.

PROCESSO: **00699-2007-018-10-00-6 (0059)**
RECLAMANTE Eliel de Oliveira Santos
ADVOGADO: THIAGO JANUARIO DE ANDRADE
RECLAMADO Wemerson Rodrigues Moreira e Outro
ADVOGADO: FABIANA DAS FLORES BARROS
RECLAMADO Clever José Martins

Vistos etc. Intime-se as partes para que especifiquem o valor das parcelas não discriminadas no acordo de fls 61/62 para viabilizar a correta apuração do quando devido a titulo de contribuição previdenciaria prazo legal.

PROCESSO: **00799-2007-018-10-00-2 (0060)**
IMPETRANTE Fundação Brasileira de Educação - FUBRAE
ADVOGADO: JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO
AUT. COATORA Delegada Regional do Trabalho no Distrito Federal

J. A recorrida/impetrante, prazo legal. I.

PROCESSO: **00820-2007-018-10-00-0 (0061)**
RECLAMANTE José Aírton Simão
ADVOGADO: ANDRE CAVALCANTE BARROS
RECLAMADO União Federal (Ministério das Minas e Energia)
ADVOGADO: IOLAINE KISNER TEIXEIRA

Ex positis, conheço dos embargos declaratorios para. no merito, REJEITA-LOS, tudo nos termos da fundamentação retro, parte integrante do presente dispositivo. Intimem-se as partes.

PROCESSO: **00869-2007-018-10-00-2 (0062)**
RECLAMANTE Alessandra Ipiranga dos Santos
ADVOGADO: LUCIANA SCHLEDER DE ALMEIDA
RECLAMADO Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV
ADVOGADO: JONAS MOREIRA DE MORAES NETO

J. A recorrida/reclamada, prazo legal. I.

PROCESSO: **00905-2007-018-10-00-8 (0063)**
RECLAMANTE Tatiana Kercia Santos Demezio
ADVOGADO: LUCIANO PINHEIRO LACERDA
RECLAMADO Milho Real Ltda.

Ante o exposto, nos termos da fundamentação retro que esta conclusão passa a integrar, resolvo, na presente ação proposta por Tatiana Kercia S. Demezio em face da reclama Milho Real Ltda julgar Procedentes as pretensões deduzidas na petição inicial, extinguindo o processo com exame do merito, na forma do art. 269, I do CPC. para condenar a reclamada nas obrigações de fazer e pagar deferidas no curso da fundamentação. Custas pela reclamada no importe dr R\$ 27,20 calculadas sobre o valor arbitrado provisoriamente de R\$ 1.360,00, sujeitas a complementação ao final. Intimem-se as partes.

PROCESSO: **00941-2007-018-10-00-1 (0064)**
RECLAMANTE Dima Moreira da Silva
ADVOGADO: VITAL DA COSTA GUIMARÃES NETO
RECLAMADO Pires Serviço de Segurança e Transporte de Valores LTDA(N.P. DRº Asdrubal Montenegro Neto)

Isto posto, na ação que move DIMA MOREIRA DA SILVA em face de PIRES SERVIÇO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - MASSA FALIDA, este MM. Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no mérito julga os pedidos PROCEDENTES EM PARTE, na forma da fundamentação que passa a integrar esse dispositivo para todos os fins de direito, condenando a reclamada às seguintes obrigações: pagar férias 2004/2005 + 1/3 em dobro; 2005/2006 + 1/3 de forma simples; pagar verbas resilitórias nos limites e como posto na fundamentação. Liquidação por Cálculos, sempre observando os limites do pedido e eventuais valores já liquidados. Custas no importe de R\$ 110,00 pela reclamada, calculadas sobre o valor de R\$ 5.500,00 - valor dado à causa. Intimem-se as partes.

PROCESSO: **00946-2007-018-10-00-4 (0065)**
RECLAMANTE Evaldy de Araujo Pontes
ADVOGADO: JOÃO EVANGELISTA LUIZ DA COSTA
RECLAMADO Data Construções e Projetos Ltda.
ADVOGADO: GRACE MARY VÉRAS OSIK

Vistos, etc.Intime-se a Reclamada para apresentar os formulários do seguro desemprego, no prazo de 05 dias.(26/11)

PROCESSO: **00961-2007-018-10-00-2 (0066)**
RECLAMANTE Antonio Rodrigues de Souza
ADVOGADO: JORGE NARA
RECLAMADO Simar Prestação de Serviços Gerais e Comércio Ltda.

Concedeu-se ao Reclamante o prazo de 10 dias para que emendasse a petição inicial, informando o correto endereço do reclamado (fl. 26).O parágrafo único, do art. 284, do CPC, é expresso e cogente no sentido de que "Se o Autor não cumprir a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial". É o caso! Ora, descurou-se o Reclamante de atender a determinação judicial no prazo legal que lhe fora oportunizado (fl. 27), o que atrai, de resto, a incidência da regra inserta no art. 183 do CPC, segundo o qual "Decorrido o prazo, extingue-se, independentemente de declaração judicial, o direito de praticar o ato". Decido, pois, em indeferindo a inicial, EXTINGUIR o processo, sem resolução do mérito, na forma do inciso I do art. 267, do CPC. Custas, pelo Reclamante, no importe de R\$ 753,35, calculadas sobre R\$ 37,667,42, as quais restam dispensadas em face da declaração à fl.7.Intime-se o Embargante na pessoa de seu advogado.

PROCESSO: **00985-2007-018-10-00-1 (0067)**
RECLAMANTE Atanael Carvalho Pires
ADVOGADO: ELIZABETH TOSTES PEIXOTO
RECLAMADO Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: PAULO AFONSO DE SOUZA

CONHEÇO de ambos os Embargos de Declaração interpostos, para no mérito ACOLHER o recurso do Banco do Brasil, tão somente para prestar esclarecimentos; e no mérito ACOLHER o recurso do autor, para suprir omissão e prestar esclarecimentos acerca das repercussões de horas extras e RSR, incidências, bases de cálculo, e para retificar erro material quando ao tópico "multa do art. 477 da CLT", tudo nos termos da fundamentação, que INTEGRAM esta CONCLUSÃO para todos os fins de direito. R.P.I.



PROCESSO: **01008-2007-018-10-00-1 (0068)**
RECLAMANTE Valdemiro Francisco de Castro
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal(CAESB)
ADVOGADO: GABRIELA LUCAS QUEIROZ OLIVEIRA
J. Ao recorrido/reclamante, prazo legal. I.

PROCESSO: **01021-2007-018-10-00-0 (0069)**
AUTOR Alberto Francisco Lima
ADVOGADO: CECÍLIA MARIA LAPETINA CHIARATTO
RÉU Banco do Brasil S.A.
ADVOGADO: DARMI RIBEIRO DA SILVA

Vistos etc. A vista da promoção supra, desconstituo o perito nomeado. Nomeio para realizar a perícia o Dr. Elton Araujo da Silva que terá o prazo de 30 dias para a realização e entrega do laudo. Intimem-se as partes, o Perito e a Assistente Técnica. Defiro a antecipação dos honorários Periciais, no importe de R\$ 350,00 nos termos da Portaria PRE-DGJ nº 11/2007.

PROCESSO: **01032-2007-018-10-00-0 (0070)**
RECLAMANTE Djalma José da Silva
ADVOGADO: EDUARDO CLEMENTE
RECLAMADO ACR 303 Administração, Conservação e Reforma Ltda.

J. Intime-se o reclamante para receber a sua CTPS em 05 dias. I.

PROCESSO: **01036-2007-018-10-00-9 (0071)**
RECLAMANTE Dimas Brumano de Castro
ADVOGADO: NACIR DA CONCEICAO FERNANDES
RECLAMADO Banco do Brasil S/A
ADVOGADO: VICENTE PAULO DA SILVA

ANTE O EXPOSTO, nos termos da fundamentação retro que a esta conclusão passa a integrar, resolvo, na presente ação proposta por DIMAS BRUMADO DE CASTRO em face do reclamado BANCO DO BRASIL S.A. julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTES as pretensões deduzidas na petição inicial, extinguindo o processo com exame do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$320,00, calculadas sobre o valor atribuído ao feito de R\$16.000,00, de cujo recolhimento fica dispensado. INTIMEM-SE AS PARTES.

PROCESSO: **01044-2007-018-10-00-5 (0072)**
RECLAMANTE Ivan Ribeiro de Campos
ADVOGADO: DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA
RECLAMADO Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS
ADVOGADO: EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS

CONHEÇO de ambos os Embargos de Declaração interpostos, para no mérito REJEITÁ-LOS, prestando tão somente esclarecimentos; que em nada alteram o comando sentencial originário, tudo nos termos da fundamentação, que INTEGRA esta CONCLUSÃO para todos os fins de direito. R.P.I.

PROCESSO: **01083-2007-018-10-00-2 (0073)**
RECLAMANTE Maria da Cruz Oliveira
ADVOGADO: SUSANA CORREIA CARVALHO
RECLAMADO ICS - Instituto Candango de Solidariedade e Outro
RECLAMADO Dsitrito Federal

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 13/12/2007 às 13:33 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não com- parecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (insc. junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01205-2007-018-10-00-0 (0074)**
RECLAMANTE Deusdélia Rodrigues de Lacerda
ADVOGADO: JOAO BATISTA DE ALMEIDA
RECLAMADO Bonys Lanches Ltda-EPP (Bioenergia)

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:25 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa.

Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01207-2007-018-10-00-0 (0075)**
RECLAMANTE José Marcos Pereira Ramos
ADVOGADO: ALDENEI DE SOUZA E SILVA
RECLAMADO Qualix Serviços Ambientais Ltda. (antes denominada Enterpa Ambiental S/A)

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 22/11/2007 às 15:50 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não com- parecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (insc. junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01208-2007-018-10-00-4 (0076)**
RECLAMANTE Rachel Gonçalves de Sá
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO Kompe Comercio e Serviços Ltda. e Outro
RECLAMADO Distrito Federal (Secretaria de Estado de Educação)

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 04/12/2007 às 13:10 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não com- parecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (insc. junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01211-2007-018-10-00-8 (0077)**
RECLAMANTE Antonio Alves Pereira
ADVOGADO: FRANCISCO LUIZ GUEDES
RECLAMADO Coral Administração e Serviços Ltda. e Outro
RECLAMADO Jorlan S/A

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 22/11/2007 às 16:00 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não com- parecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias,

antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (insc. junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01212-2007-018-10-00-2 (0078)**
RECLAMANTE Vilemon Silva de Lima
ADVOGADO: MAUREN PORTO ALEGRE DOS SANTOS
RECLAMADO Auto Consult Automotiva Ltda.

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 13:45 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01213-2007-018-10-00-7 (0079)**
RECLAMANTE Kleber Fernandes Andrade
ADVOGADO: JAQUELINE ALVA DE DOMENICO
RECLAMADO CTF Technologies do Brasil Ltda.

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 13:50 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não com- parecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (insc. junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01215-2007-018-10-00-6 (0080)**
RECLAMANTE Terezinha Gomes dos Santos
ADVOGADO: VERONICA MENDES DO NASCIMENTO
RECLAMADO Komp Comercio e Serviços Ltda. e Outro
RECLAMADO Distrito Federal

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:00 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não com- parecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (insc. junto ao INSS). O reclamado deverá informar o numero de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01217-2007-018-10-00-5 (0081)**
RECLAMANTE Wilton Alves de Oliveira
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:10 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01218-2007-018-10-00-0 (0082)**
RECLAMANTE Luis Rocha de Moura
ADVOGADO: GASPAS REIS DA SILVA
RECLAMADO União Química Farmacêutica Nacional S.A.

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:15 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01219-2007-018-10-00-4 (0083)**
RECLAMANTE Manoel Messias de Oliveira
ADVOGADO: SANDRA AP. ROCHA DI PRÓSPERO
RECLAMADO Combate Segurança Eletrônica Ltda.

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:20 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01220-2007-018-10-00-9 (0084)**
RECLAMANTE Flávia Cristiane Ribeiro Medeiros
ADVOGADO: EDER MACHADO LEITE
RECLAMADO Farmavita Produtos Farmacêuticos Ltda.

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:30 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com

designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01221-2007-018-10-00-3 (0085)**
RECLAMANTE Rômulo Vieira da Silva
ADVOGADO: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR
RECLAMADO Instituto Candango de Solidariedade - ICS e Outro
RECLAMADO Distrito Federal (SUCAR - Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais)

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 06/12/2007 às 13:00 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01222-2007-018-10-00-8 (0086)**
RECLAMANTE Elânio Gonçalves da Silva
ADVOGADO: ANTONIO PEREIRA REIS
RECLAMADO Ruy da Silva - ME

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:35 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01223-2007-018-10-00-2 (0087)**
RECLAMANTE Cláudio Borges de Araújo
ADVOGADO: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE
RECLAMADO Mastros Empresa de Serviços Gerais Ltda.

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:40 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01224-2007-018-10-00-7 (0088)**
RECLAMANTE Joaquim Batista de Souza
ADVOGADO: JOMAR ALVES MORENO
RECLAMADO Liderança Conservação e Serviços Ltda.

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:45 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01225-2007-018-10-00-1 (0089)**
RECLAMANTE Patrícia da Silva Moreira
ADVOGADO: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA
RECLAMADO Shok Segurança Ltda.

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:50 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: **01226-2007-018-10-00-6 (0090)**
RECLAMANTE Ederson Santos da Silva
ADVOGADO: FRANCISCO PEREIRA SERPA
RECLAMADO Cia - Vigilância e Segurança Ltda. - ME

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 14:55 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: **01228-2007-018-10-00-5 (0091)**
RECLAMANTE José Martins Almeida da Silva
ADVOGADO: ROBSON FREITAS MELO
RECLAMADO Manoel de Jesus Santana Construção

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 15:20 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4º andar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o



fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

PROCESSO: 01229-2007-018-10-00-0 (0092)
RECLAMANTE Clóvis Rodrigues de Sousa
ADVOGADO: JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
RECLAMADO Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB

Vistos, etc. Intime-se a reclamada a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 15:00 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO ORDINÁRIO. Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, com designação específica de instrução e julgamento. Fica o RECLAMANTE, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do art. 844 da CLT. Em havendo interesse na intimação de testemunhas, deverão as partes apresentar o respectivo rol até a audiência inaugural, sob pena de preclusão. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (insc. junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações.

PROCESSO: 01231-2007-018-10-00-9 (0093)
RECLAMANTE Luciana Andrade Passos
ADVOGADO: HERACLITO GOMES DE SANTANA
RECLAMADO Galeria 404 - Self Service

Vistos etc. Intime-se a RECLAMADA a comparecer à audiência que se realizará no dia 29/11/2007 às 15:10 Horas, na sala de audiência da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF sita SHLN 516, Bloco-1, Lote-2, Conjunto-B, Sala-405/411, 4ºandar, quanto poderá apresentar sua defesa (CLT, art.846) devendo V.Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seu advogado sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no art.843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. Importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato. A tramitação do presente feito observará o RITO SUMARÍSSIMO (Lei 9957/2000). Considerando, todavia, a complexidade da matéria e pedidos em debate, haverá o fracionamento, conforme permissivos legais (art.852-H, §§ 1º e 7º), com designação específica de instrução e julgamento. Fica o Reclamante, na pessoa de seu advogado, intimado, observando-se os termos do artigo 844 da CLT. As testemunhas deverão ser trazidas espontaneamente ou arroladas no prazo de 05 (cinco) dias, antes da audiência inaugural, sob pena de preclusão. Em cumprimento do Provimento nº 05/2003 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o reclamante deverá informar o número de sua CTPS, do RG, do CPF, do PIS e do NIT (inscrição junto ao INSS). O reclamado deverá informar o número de seu CNPJ, CEI e apresentar cópia do contrato social e suas alterações. Data Supra. (PAUTA)

ÍNDICE

Advogado: ADELVAIR PEGO CORDEIRO (0027)	7462/DF
Advogado: ALDENEI DE SOUZA E SILVA (0045) (0075)	4041/DF
Advogado: ALESSANDRA ALMEIDA BRITO (0029)	20594/DF
Advogado: ALESSANDRA SOARES DE CARVALHO (0025)	11274/GO
Advogado: ALESSANDRO FREITAS DA ROCHA (0008)	13345/DF
Advogado: ALEXIS TURAZI (0049)	15775/DF
Advogado: ALMIR HOFFMANN (0039) (0041) (0045)	11388/DF
Advogado: ANA CAROLINA SOARES DA ROCHA (0044)	20535/DF
Advogado: ANDRE CAVALCANTE BARROS (0061)	22948/DF

Advogado: ANDRE JORGE ROCHA DE ALMEIDA (0012)	16023/DF
Advogado: ANDRE VIEIRA MACARINI. (0008)	2705/DF
Advogado: ANNA CAROLINA VIOLA CHAVES (0024)	21.292/DF
Advogado: ANTONIO MARQUES DE ANDRADE (0016) (0087)	6263/DF
Advogado: ANTONIO PEREIRA REIS (0086)	1697/DF
Advogado: BEATRIZ PEREIRA (0056)	19645/DF
Advogado: CARLOS ANDRE LOPES ARAUJO (0041)	17.510/DF
Advogado: CARLOS RODRIGUES SOARES (0025)	9741/DF
Advogado: CARLUCIO CAMPOS R.COELHO (0037)	7480/DF
Advogado: CAROLINA C. VIEIRA DE MELO (0029)	18579/DF
Advogado: CECÍLIA MARIA LAPETINA CHARRATTO (0069)	20120/DF
Advogado: CLAUDIO PEREIRA DE JESUS (0042)	14905/DF
Advogado: CLEIDE FERRARI SABINO (0017)	6793/DF
Advogado: CELIA MARIA REGIS VALENTE (0018)	12180/DF
Advogado: DARCY MARIA GONCALVES (0040)	8832/DF
Advogado: DARMIRIBEIRO DA SILVA (0069)	67776-B/MG
Advogado: DIVA MARIA MESQUITA DE S. LOBO (0055)	7961/DF
Advogado: DJALMA ELEUTERIO DA SILVA (0026)	14.828/DF
Advogado: DJALMA N. DOS SANTOS FILHO (0050)	4604/DF
Advogado: DR. FRANCISCO DE OLIVEIRA (0072)	9358/DF
Advogado: EDER MACHADO LEITE (0084)	20955/DF
Advogado: EDSON LUIZ SARAIVA DOS REIS (0072)	12855/DF
Advogado: EDUARDO ALBUQUERQUE SANT'ANNA (0012)	13443/DF
Advogado: EDUARDO CLEMENTE (0070)	21232/DF
Advogado: ELIZABETH TOSTES PEIXOTO (0067)	7311/DF
Advogado: EMANUEL CARDOSO PEREIRA (0005)	18168/DF
Advogado: ERASTO VILLA-VERDE DE CARVALHO (0015)	813/DF
Advogado: EUNICE PINHEIRO MARTINS (0002)	3113/DF
Advogado: FABIANA DAS FLORES BARROS (0059)	25.005-A/DF
Advogado: FABIO TOMAS DE SOUZA (0057)	22315/DF
Advogado: FILADELFO PAULINO DA SILVA (0039)	9429/DF
Advogado: FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS (0031)	5707/DF

Advogado: FRANCISCO LUIZ GUEDES (0077)	2337/DF
Advogado: FRANCISCO PEREIRA SERPA (0090)	7437/DF
Advogado: FRANCISCO RODRIGUES PRETO JUNIOR (0085)	12919/DF
Advogado: GABRIELA LUCAS QUEIROZ OLIVEIRA (0068)	17013/DF
Advogado: GABRIELA OSÓRIO DE CARVALHO ARRUDA (0051)	19607/DF
Advogado: GASPAR REIS DA SILVA (0082)	9324/DF
Advogado: GELVA C.P. DE OLIVEIRA (0042)	23955/DF
Advogado: GENESCO RESENDE SANTIAGO (0029)	11746/DF
Advogado: GERALDO MARCONE PEREIRA (0009)	14038/DF
Advogado: GIL BARBOSA (0036)	21.604/DF
Advogado: GILBERTO BENTO DA SILVA (0031)	20504/DF
Advogado: GILBERTO CLAUDIO HOERLLE (0021)	5166/DF
Advogado: GILSON MOREIRA DA SILVA (0028)	9610/DF
Advogado: GRACE MARY VÉRAS OSIK (0065)	25649/DF
Advogado: GUY FURTADO DE ANDRADE (0050)	9306/DF
Advogado: HERACLITO GOMES DE SANTANA (0093)	15585/DF
Advogado: HOMERO DE PAULA LIMA NETO (0043)	23785/DF
Advogado: IOLAINE KISNER TEIXEIRA (0061)	16162/PR
Advogado: IVAN GOMES PEREIRA (0032)	7162/DF
Advogado: JAQUELINE ALVA DE DOMENICO (0079)	21660/DF
Advogado: JERONIMO CAETANO DA FONSECA (0010)	10854/DF
Advogado: JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS (0016)	10434/DF
Advogado: JOAO BATISTA DE ALMEIDA (0074)	8102/DF
Advogado: JOAO CANDIDO DA SILVA (0027)	3737/DF
Advogado: JOAO EMILIO FALCAO COSTA NETO (0034)	9593/DF
Advogado: JOMAR ALVES MORENO (0004) (0016) (0030) (0033) (0037) (0076) (0088)	5218/DF
Advogado: JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (0023) (0089)	6083/DF
Advogado: JONAS MOREIRA DE MORAES NETO (0062)	12466/DF
Advogado: JORGE ELIAS SUAID (0047)	4095/DF
Advogado: JORGE NARA (0066)	7243/DF
Advogado: JORIVALMA MUNIZ DE SOUSA (0040)	12910/DF
Advogado: JOSE BATISTA DA CRUZ (0020)	10391/DF
Advogado: JOSE EXPEDITO DE A. FONTES (0003)	11725/DF
Advogado: JOSE IDEMAR RIBEIRO (0009)	8940/DF

Advogado:	JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	9004/DF
(0034)		
Advogado:	JOSE MAURICIO OLIVEIRA	7379/DF
(0014)		
Advogado:	JOÃO EVANGELISTA LUIZ DA COS- TA	18719/DF
(0065)		
Advogado:	JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO	4764/DF
(0060)		
Advogado:	JOÃO VITOR LUKE REIS	24837/DF
(0053)		
Advogado:	JULIANA XAVIER	19473/DF
(0021)		
Advogado:	JULIANO COSTA COUTO	13.802/DF
(0038)		
Advogado:	JULIO CESAR BORGES DE RESEN- DE	8583/DF
(0068) (0081) (0092)		
Advogado:	JUSCELINO CUNHA	11315/DF
(0048)		
Advogado:	KATIA VIEIRA DO VALE	11737/DF
(0038)		
Advogado:	LEANDRO OLIVEIRA ALVES	25014/DF
(0052)		
Advogado:	LEO ROCHA MIRANDA	10889/DF
(0018)		
Advogado:	LETICIA HELENA PINTO ME- NEGHETTI	19140/DF
(0007)		
Advogado:	LUCIANA RIBEIRO M DE MORAES	4886/DF
(0023)		
Advogado:	LUCIANA SCHLEDER DE ALMEIDA	45041/RS
(0062)		
Advogado:	LUCIANO BRASILEIRO DE OLIVEI- RA	11457/DF
(0011)		
Advogado:	LUCIANO PINHEIRO LACERDA	18913/DF
(0063)		
Advogado:	LUIS MAURICIO LINDOSO	19757/DF
(0057)		
Advogado:	LUIZ HUMBERTO VIEIRA GUIDO	16298/DF
(0056)		
Advogado:	LUIZ FERNANDO C MACIEL	14007/DF
(0046)		
Advogado:	LUIZ GONZAGA BAIÃO	13712/DF
(0007)		
Advogado:	LUIZ GUSTAVO LIMA VIEIRA	14281/DF
(0035)		
Advogado:	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE CAR- VALHO	19262/DF
(0036)		
Advogado:	LUIZ PAULO FERREIRA	7573/DF
(0013)		
Advogado:	MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA	12330/DF
(0008)		
Advogado:	MARCIA M. GUIMARAES DE SOU- SA	8383/DF
(0003)		
Advogado:	MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOU- ZA	15660/DF
(0051)		
Advogado:	MARCONE GUIMARAES VIEIRA	9336/DF
(0020)		
Advogado:	MARIO BATISTA	13694/DF
(0054)		
Advogado:	MAUREN PORTO ALEGRE DOS SAN- TOS	16788/DF
(0078)		
Advogado:	MAURICIO DE OLIVEIRA	886/DF
(0004)		
Advogado:	MAURIZAN ARAUJO GONÇALVES	18250/DF
(0043)		
Advogado:	MOACIR AKIRA YAMAKAWA	1937-A/DF
(0019)		
Advogado:	MOZART CAMAPUM BARROSO	9978/DF
(0022)		
Advogado:	NACIR DA CONCEICAO FERNAN- DES	18189/DF
(0071)		

Advogado:	PABLÍCIO MONTEIRO CARDOSO	19567/DF
(0012)		
Advogado:	PAULO AFONSO DE SOUZA	14155/GO
(0067)		
Advogado:	PAULO ROBERTO ANTONIO KHOURI	10671/DF
(0015)		
Advogado:	PAULO ROBERTO MOGLIA THOMP- SON FLORES	11848/DF
(0022)		
Advogado:	PEDRO MARTINS FILHO	9158/DF
(0017)		
Advogado:	R. JOAO BRAGA E LIMA	2141/DF
(0048)		
Advogado:	RAFAEL AUGUSTO BRAGA DE BRITO	19764/DF
(0033)		
Advogado:	RAFAEL FERREIRA DE CARVALHO	19.388/DF
(0006)		
Advogado:	RAQUEL FREIRE ALVES	18963/DF
(0011)		
Advogado:	REGIS C. B.BRAGA	11056/DF
(0005)		
Advogado:	RENATA MACHADO	20415/DF
(0024)		
Advogado:	RENATA RODRIGUES MOREIRA E SILVA	19324/DF
(0058)		
Advogado:	RICARDO ADOLPHO B ALBUQUERQUE	11110/DF
(0006)		
Advogado:	RITA DE CÁSSIA DA COSTA KANEKO	19.461/DF
(0047)		
Advogado:	RITA HELENA PEREIRA	7284/DF
(0054)		
Advogado:	ROBERTO DONIZETE DA SILVA	5885/DF
(0011)		
Advogado:	ROBERTO LUZ DE BARROS BARRE- TO	10463/DF
(0024) (0030)		
Advogado:	ROBSON FREITAS MELO	1982/DF
(0001) (0053) (0091)		
Advogado:	RODRIGO B COSTA DE SOUZA	18522/DF
(0018)		
Advogado:	RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEI- RO	15536/DF
(0014)		
Advogado:	ROGERIO AVELAR	4337/DF
(0002)		
Advogado:	ROMERO DOS SANTOS SALLES	17746/DF
(0058)		
Advogado:	RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA	7764/DF
(0055)		
Advogado:	RONNE CRISTIAN NUNES	22.429/DF
(0035)		
Advogado:	RUTH MARIA T.G. CACAIS	9090/DF
(0015)		
Advogado:	SANDRA AP. ROCHA DI PRÓSPERO	3100/TO
(0083)		
Advogado:	SUSANA CORREIA CARVALHO	25750/DF
(0073)		
Advogado:	TATIANA FREIRE ALVES	18565/DF
(0034)		
Advogado:	THEODORO HILDEBRANDO GAR- CIA	8362/DF
(0028)		
Advogado:	THIAGO JANUARIO DE ANDRADE	21800/DF
(0059)		
Advogado:	ULISSES B. DE RESENDE	4595/DF
(0044) (0049)		
Advogado:	URSULINO SANTOS FILHO	572/DF
(0019)		
Advogado:	VALDIR CAMPOS LIMA	870/DF
(0032)		
Advogado:	VERONICA MENDES DO NASCI- MENTO	16430/DF
(0080)		
Advogado:	VICENTE PAULO DA SILVA	19578/DF
(0071)		
Advogado:	VITAL DA COSTA GUIMARÃES NE- TO	3256/DF
(0064)		

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 497/2007

Processo nº : 00323-2005-018-10-00-0
Exequente : Raquel Viana Rocha
Advogado : Dr.(a) Genesco Resende Santiago
Executada(o) : Infocoop - Cooperativa de Profissionais de Prestação de Serviço e sócios
O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília / DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica(m) CITADO(S) o(s) sócio(s) da executada supra Sr(s): **Marcos de Lima Diniz (CPF nº 018.715.117-20), Valéria Correia de Melo (CPF nº 763.179.197-04) e Larissa Cezar Pardal (CPF nº 071.341.517-78)**, encontra(m)-se em local incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas a quantia de **R\$ 20.364,47**, correspondente ao total da execução devida nos autos acima epigrafado, e ou indicar bens a penhora em garantia a execução. O referido valor está atualizado até 30 de abril de 2007. A Secretaria desta 18ª Vara do Trabalho de Brasília-DF localiza-se à Av. W/3 Norte, Quadra 516, Bloco 1, Lote 2, salas 405/411, SHLN. Para conhecimento dos interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF), em 14 dias do mês de novembro de 2007. Justiça Gratuita.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 502/2007

Processo nº : 01048-2007-018-10-00-3
Reclamante : Elivânio Pereira de Oliveira
Advogado : Dr.(a) Francisco Barbosa de Moraes
Executada(o) : Instituto Candango de Solidariedade (1ª reclamado)
Advogado(a): Dr(a).

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília / DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADO o reclamado nos autos do processo em epígrafe, **Instituto Candango de Solidariedade**, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão de fls. 53/58 proferida nos referidos autos, cujo inteiro teor pode ser obtido na Secretaria desta Vara, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN. Para conhecimento do interessado, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Assistente de Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF) em, 14 dias do mês de novembro de 2007.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO Nº 503/2007

Processo nº : 00917-2007-018-10-00-2
Reclamante : Espólio de Etevaldo Alves de Souza (n/p Luzia Rodrigues de Souza)
Advogado : Dr.(a) Advair Pego Cordeiro
Reclamado(a) : Carajás Construções Indústria e Comércio Ltda O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília / DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica INTIMADA(O) a(o) reclamada(o) nos autos do processo em epígrafe, Carajás Construções Indústria e Comércio Ltda , estabelecido(a) em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão de fls. 24/27 proferida nos referidos autos, cujo inteiro teor pode ser obtido na Secretaria desta Vara, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN. Para conhecimento do interessado, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF) em, 14 dias do mês de novembro de 2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 498/2007

Processo nº : 01215-2007-018-10-00-6
Reclamante : Terezinha Gomes dos Santos
Advogado : Dr.(a) Verônica Mendes do Nascimento
Reclamado(a) : Kompe Comércio e Serviços Ltda O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica NOTIFICADA(O) a(o) 1ª reclamada(o) nos autos do processo em epígrafe, Kompe Comércio e Serviços Ltda , encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência inicial referente aos autos em epígrafe, que se realizará no dia 29/11/2007 às 14h00 min., na sala de audiências da 18ª Vara do Trabalho desta cidade, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN, quando poderá apresentar sua defesa (CLT, Art. 846), devendo estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no Art. 843 consolidado. O não comparecimento do reclamado importa na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato (Art. 844 CLT). Para conhecimento dos interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF), em 14 dias do mês de novembro de 2007.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 499/2007

Processo nº : 01208-2007-018-10-00-4
Reclamante : Rachel Gonçalves de Sá
Advogado : Dr.(a) Jomar Alves Moreno
Reclamado(a) : Kompe Comércio e Serviços Ltda e outra O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica NOTIFICADA(O) a(o) 1ª reclamada(o) nos autos do processo em epígrafe, **Kompe Comércio e Serviços Ltda**, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência inicial referente aos autos em epígrafe, que se realizará no dia **04/12/2007 às 13h10 min.**, na sala de audiências da 18ª Vara do Trabalho desta cidade, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN, quando poderá apresentar sua defesa (CLT, Art. 846), devendo estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no Art. 843 consolidado. O não comparecimento do reclamado importa na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato (Art. 844 CLT). Para conhecimento dos interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF), em 14 dias do mês de novembro de 2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 500/2007

Processo nº : 01221-2007-018-10-00-3
Reclamante : Rômulo Vieira da Silva
Advogado : Dr.(a) Francisco Rodrigues Preto Júnior
Reclamado(a) : Instituto Candango de Solidariedade - ICS e outro O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica NOTIFICADO(A) o(a) 1º reclamado(a) nos autos do processo em epígrafe, **Instituto Candango de Solidariedade - ICS**, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência inicial referente aos autos em epígrafe, que se realizará no dia **06/12/2007 às 13h00min.**, na sala de audiências da 18ª Vara do Trabalho desta cidade, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN, quando poderá apresentar sua defesa (CLT, Art. 846), devendo estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no Art. 843 consolidado. O não comparecimento do reclamado importa na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato (Art. 844 CLT). Para conhecimento dos interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Assistente de Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF), em 14 dias do mês de novembro de 2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 501/2007

Processo nº : 01083-2007-018-10-00-2
Reclamante : Maria da Cruz Oliveira
Advogado : Dr.(a) Susana Correia Carvalho
Reclamado(a) : Instituto Candango de Solidariedade - ICS e outro

O Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, no uso das atribuições que lhe confere a lei, faz saber a todos quantos virem o presente edital, que fica NOTIFICADO(A) o(a) 1º reclamado(a) nos autos do processo em epígrafe, **Instituto Candango de Solidariedade - ICS**, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência inicial referente aos autos em epígrafe, que se realizará no dia **13/12/2007 às 13h33min.**, na sala de audiências da 18ª Vara do Trabalho desta cidade, sita a Av. W 3 Norte, Quadra 516, Bloco I, Lote 2, salas 405/411, SHLN, quando poderá apresentar sua defesa (CLT, Art. 846), devendo estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no Art. 843 consolidado. O não comparecimento do reclamado importa na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato (Art. 844 CLT). Para conhecimento dos interessados, o presente edital será publicado no Diário da Justiça do Distrito Federal, além de afixado no quadro de avisos desta Justiça Especializada. Assinado pelo(a) Assistente de Diretor(a) de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho da 18ª Vara do Trabalho, Brasília (DF), em 14 dias do mês de novembro de 2007.

VARAS DO TRABALHO DO TOCANTINS	
VARA DO TRABALHO DE GURUPI	
DESPACHOS	
PROCESSO:	00742-2005-821-10-00-0 (0001)
RECLAMANTE	Raimundo Gomes de Moraes Junior
ADVOGADO:	ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO
RECLAMADO	SEBASTIAO DA SILVA VILA NOVA (TECNICA E MECANICA VILA NOVA)
Despacho de fl. 131 : " Vistos os autos.Indefiro a arrematação pretendida pelo Sr. RONALDO PEREIRA DA SILVA (terceiro), por considerar vil o lance ofertado, já que representa 12,62% do valor da avaliação.Não obstante a legislação não haja fixado	

nenhum percentual mínimo para a venda ou alienação judicial de bens na execução, o Egrégio TRT da 10ª Região tem entendido como vil o lance ofertado inferior a 30% do valor do bem, sem prejuízo de se observar as peculiaridades do caso concreto, aliado à razoabilidade e à cautela do magistrado.Neste sentido, inclusive, o verbete nº 30 da E. 1ª Turma do Regional: "LANCE VIL - PARÂMETRO - Considera-se vil o lance para arrematação de bens quando inferior a 30% (trinta por cento) do valor da avaliação."Libere-se ao Sr. Ronaldo Pereira da Silva, por meio de guia de levantamento, o valor do lance disponível em conta judicial.Intime-se o exeqüente para, no prazo de CINCO dias dizer sobre seu interesse na adjudicação do bem ou indicar outros meios para prosseguimento do feito.Gurupi/TO, 08 de novembro de 2007.Leador Machado, Juiz do Trabalho Auxiliar."		
PROCESSO:	00900-2006-821-10-00-2 (0002)	
AUTOR	ELIANA FONSECA GALDINO DO VALE	
ADVOGADO:	DENISE ROSA SANTANA FONSECA	
RÉU	BANCO DO BRASIL S.A	
ADVOGADO:	ALMIR SOUSA DE FARIAS	
Despacho de fl. 451 : " VISTOS, ETC... Intime-se a reclamante para que, no prazo de 05 dias, manifeste-se sobre a indicação de bens à penhora às fls. 448/449, sendo o seu silêncio interpretado como concordância.Gurupi/TO, 09 de novembro de 2007. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ, Juiz do Trabalho Titular."		
PROCESSO:	00079-2007-821-10-00-5 (0003)	
RECLAMANTE	José Rodrigues Siqueira	
ADVOGADO:	CLEUSDEIR RIBEIRO COSTA	
RECLAMADO	Octagonal Construtora Ltda. +02	
RECLAMADO	Consórcio Construtor UHE Peixe	
ADVOGADO:	HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	
RECLAMADO	Enerpeixe	
ADVOGADO:	CINEY ALMEIDA GOMES	
Ato Ordinatório - Termo lançado à fl.185(PGC TRT 10ª R, art. 23).Amparado no artigo 23 do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional, de ofício, a Secretaria tomará a seguinte providência:Intimará o reclamante, para, no prazo de CINCO dias, manifestar-se acerca da devolução da intimação à fl. 184v.Gurupi/TO, 12 de novembro de 2007(2ªf). SÍLVIA CUSTÓDIA PEDREIRA, Diretora de Secretaria "		
PROCESSO:	00223-2007-821-10-00-3 (0004)	
RECLAMANTE	Luiz Alberto Pereira de Paula	
ADVOGADO:	EMERSON DOS SANTOS COSTA	
RECLAMADO	Município de Formoso do Araguaia do Tocantins	
ADVOGADO:	PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA	
DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO fl. 137 : " (...) CONCLUSÃO Pelo acima exposto, não conheço dos embargos à execução opostos pelo reclamado, MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, posto que totalmente intempestivo. Intimem-se as partes. Nada mais. Gurupi-TO, 12 de novembro de 2007. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ, Juiz do Trabalho Titular."		
PROCESSO:	00522-2007-821-10-00-8 (0005)	
RECLAMANTE	Hildo Ferreira de Souza	
ADVOGADO:	LOURIVAL VENANCIO DE MORAES	
RECLAMADO	Consórcio São Salvador Civil	
ADVOGADO:	HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	
DECISÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS fl.94 : " (...) CONCLUSÃO Isso posto, CONHEÇO e ACOLHO os Embargos de Declaração interpostos pelo reclamado, CONSÓRCIO SÃO SALVADOR CIVIL - CSSC, para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação, que integra este decisum. Intimem-se as partes. Nada mais. Gurupi (TO), 12 de novembro de 2007. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ, Juiz do Trabalho Titular."		
PROCESSO:	08010-2007-821-10-00-0 (0006)	
EXEQUENTE	Raimundo Martins da Trindade	
ADVOGADO:	SAVIO BARBALHO	
EXECUTADO	Manoel Cruz de Souza	
Despacho de fl.80 : " Vistos, etc... Intime-se as partes dando-lhes ciência da remessa da presente ação para esta Especializada, e para, querendo, se manifestarem sobre o despacho exarado no Juízo de origem à folha 72, visando o prosseguimento do feito.Gurupi-TO, 08 de novembro de 2007. ERASMO MESSIAS DE MOURA FÉ, Juiz do Trabalho Titular."		

Advogado:	HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	53B/TO
(0003) (0005)		
Advogado:	ILDETE FRANÇA DE ARAÚJO	733/TO
(0001)		
Advogado:	LOURIVAL VENANCIO DE MORAES	171/TO
(0005)		
Advogado:	PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA	1176B/TO
(0004)		
Advogado:	SAVIO BARBALHO	747/TO
(0006)		

1ª VARA DO TRABALHO DE PALMAS

DESPACHOS

PROCESSO: 01017-1998-801-10-00-4 (0001)

RECLAMANTE HILARIO PAZ DA SILVA

ADVOGADO: IRINEU DERLI LANGARO

RECLAMADO ISA CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: BRISOLA GOMES DE LIMA

RECLAMADO Cristiane Carlas Carvalho da Silva

RECLAMADO Isa Márcia Carvalho da Silva

Desp.fl.155:"Vistos os autos.1. Homologo o acordo noticiado às fls. 152, para que surta seus jurídicos efeitos. 2. Libere-se à 2ª reclamada/CRISTIANE CARLAS CARVALHO DA SILVA o saldo da conta judicial 1.100.126.335.722 (fl. 142). 3. Para efetivação do item 2, oficie-se ao Banco do Brasil, agência 3615-3, determinando a transferência dos valores depositados na referida conta judicial para conta pessoal da Senhora CRISTIANE CARLAS CARVALHO DA SILVA, CFF 694.998.961-04. 4. Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 30,00, dispensadas na forma da lei. 5. Intimem-se as partes, 6. Ultimadas as providências, transcorridos o prazo recursal, remetam-se os autos ao arquivo definitivo. 7. Publique-se. Palmas,Terça-feira, 13 de Novembro de 2007. Suzidarly Ribeiro Teixeira Fernandes. Juíza do Trabalho."

PROCESSO: 00132-2003-801-10-00-0 (0002)

RECLAMANTE EDIVAN BARBOSA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: REGES HENRIQUE PALLAORO

RECLAMADO SANTOS E GONZAGA LTDA

ADVOGADO: DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR

Despacho de fl. 85, nos termos seguinte transcritos: "Vistos os autos. Reabro ao exequente o prazo de 30 dias, para promover novas diretrizes quanto ao prosseguimento do feito ou requerer o que entender de direito, sob pena de arquivamento provisório dos autos, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 268 a 270, do PGC/TRT da 10ª Região, o que fica desde já determinado, em caso de inércia.Intime-se. Palmas-TO, Terça-feira, 13 de Novembro de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES - Juíza do Trabalho".

PROCESSO: 00342-2004-801-10-00-9 (0003)

RECLAMANTE HORLEI FLORENTINO DE SOUSA

ADVOGADO: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO

RECLAMADO EPC ENGENHARIA LTDA (A/C ANTONIO LUIZ COSTA FILHO)+ 01

ADVOGADO: RONALDO ANDRE MORETTI CAMPOS

RECLAMADO ORLA PARTICIPACOES E INVESTIMENTO S/A

ADVOGADO: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR

Despacho de fl. 144, nos termos seguinte transcritos: "Vistos os autos. Intime-se o reclamante para, querendo, no prazo de 05 dias, impugnar os cálculos de fl. 114/117 (art. 884, da CLT). Palmas-TO, Quarta-feira, 14 de Novembro de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES - Juíza do Trabalho".

PROCESSO: 00788-2005-801-10-00-4 (0004)

RECLAMANTE JOSE LUIZ CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO

RECLAMADO FRIGORIFICO BOM BOI LTDA

Desp.fl.156:"Vistos os autos.1.HOMOLOGO A DESISTÊNCIA, parcial, de crédito, formulada pelo Exequente, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.Tenho o principal por satisfeito. Prossiga-se a execução apenas em relação às parcelas devidas ao INSS e relativas às custas processuais.2.Defiro o pedido do Exequente determinando que se lhe libere o depósito de fl.120.3.Após, satisfeito o Exequente, retornem para deliberação quanto ao débito remanescente, em face da notícia de processo falimentar, ora enviada pela 1ª Vara Cível.4.Cópia do ofício referido deverá ser anexado em todos os feitos de execução em face da Executada.Palmas/TO, 09 de novembro de 2007.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

PROCESSO: 00850-2005-801-10-00-8 (0005)

RECLAMANTE JOAO JOSE MARQUES

ADVOGADO: VALDOMIRO BRITO FILHO

RECLAMADO L.G. ENGENHARIA CONSTUCAO E COMERCIO LTDA.

ADVOGADO: PAULO SERGIO MARQUES

Vistos os autos. 1. Tendo em vista a proposta de acordo apresentada pelas partes às fls. 119/120 e teor da planilha de cálculos de fls. 122/129, inclua-se o feito na pauta de audiência em execução para o dia 03/12/2007 às 14 horas e 40 minutos. 2. Intimem-se as partes, via DJ, por meio de seus procuradores. Juiz do Trabalho SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES

PROCESSO: **00178-2006-801-10-00-1 (0006)**
RECLAMANTE BONFIM AIRES DA SILVA
ADVOGADO: REGES HENRIQUE PALLAORO
RECLAMADO Massa Falida - QUALLITTY COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇO E ACABAMENTOS LTDA. + 01
RECLAMADO APACHE ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.
RECLAMADO Gercilio de sousa Oliveira
RECLAMADO Luis Eduardo da Conceição Oliveira

Desp.fl.165:"Vistos os autos.1.Vista ao Exeqüente sobre as informações obtidas junto ao DETRAN/DF, pelo prazo de 05(cinco)dias.2.Cumpra-se o item 05 da r. decisão de fls.128/129.Intimem-se.Palmas/TO, 12 de outubro de 2007.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **00990-2006-801-10-00-7 (0007)**
RECLAMANTE JOAO MARCELO SILVA GOMES
ADVOGADO: VINICIUS COELHO CRUZ
RECLAMADO REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ADVOGADO: ISaque LUSTOSA DE OLIVEIRA

Vistos os autos. 1.Em face do teor da certidão supra oficie-se a Caixa Econômica Federal determinando a transferência do saldo do depósito recursal de fl. 129 para o banco do Brasil, agência 3615-3, devendo este Juízo ser comunicado no momento da efetivação do ato. 2. Expeça-se alvará ao reclamante para levantamento do seu crédito no valor líquido de R\$4.861,47, a ser deduzido do saldo da conta judicial 3.300.111.127.366. 3.Encaminhem-se, ao banco do Brasil agência 3615-3, pelo portador do alvará, as guias para, que com o saldo da referida conta, sejam efetuados os recolhimentos dos seguintes encargos: INSS, no valor líquido de R\$1.873,37, IRPF - R\$767,66, custas processuais R\$56,73 e custas do art. 789 - R\$30,12. Devendo o banco devolver as guias a este Juízo, devidamente autenticadas, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do alvará. 4.Resalto que após o levantamento do crédito do reclamante e a autenticação das guias dos encargos, o valor que remanescer na conta acima citada deverá permanecer à disposição deste Juízo. 5.Intimem-se as partes e o INSS, este, via Procuradoria Geral Federal. 6.Cumpridas as diligências supra, venham-me os autos conclusos. Palmas/TO, Terça-feira, 14 de Novembro de 2007. Juiz do Trabalho SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES

PROCESSO: **01170-2006-801-10-00-2 (0008)**
RECLAMANTE José Carlos Lopes Aguiar
ADVOGADO: PUBLIO BORGES ALVES
RECLAMADO LG Comercial Ltda.
ADVOGADO: WILLIANS ALENCAR COELHO

Desp.fl.127:"Vistos os autos.1.Tendo em vista o pagamento da parcela vencida (8º), bem como os termos do acordo de fls. 84/85, revejo os despachos de fls. 99 e 108 e, nos termos do r. despacho de fl.117, indefiro, por ora, o vencimento antecipado das parcelas ainda previstas.2.À Reclamada concedo o prazo de 05 (cinco) dias para adimplir a multa incidente sobre a 6ª parcela, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sob pena de instaurar-se a execução.3.Ao Reclamante defiro o levantamento das parcelas já pagas, caso queira.Intimem-se.Palmas/TO, 12 de novembro de 2007.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **00027-2007-801-10-00-4 (0009)**
RECLAMANTE Elma Martins Mendes
ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI
RECLAMADO Partido Socialista Brasileiro - PSB - Tocantins
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA

Desp.fl.151:"Vistos os autos.1.Verifico que existem obrigações de fazer as anotações e devolução da CTPS da Reclamante que, se não cumpridas, resultarão em sanção pecuniária(fl. 136),porém o Reclamado ainda não foi intimado a cumprir tal imposição contida na decisão judicial.Assim, determino a intimação do Reclamado para, em 10 (dez) dias, proceder às anotações e devolução da CTPS da Autora, sob pena de ser acrescida aos valores devidos a multa de R\$ 1.000,00.2.Sem prejuízo da ordem anterior, concedo à Reclamante o prazo de 05 (cinco) dias para se manifestar sobre a oferta de bens realizada pelo Reclamado.O silêncio será tomado como aquiescência.Intime-se.Palmas/TO, 09 de novembro de 2007.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **00222-2007-801-10-00-4 (0010)**
RECLAMANTE Francisca Maria da Conceição Costa
ADVOGADO: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO
RECLAMADO Mamed Francisco Abdala + 01
ADVOGADO: RÔMULO ALAN RUIZ
RECLAMADO Fabiana Renata Colusso
ADVOGADO: RÔMULO ALAN RUIZ

Despacho de fl. 92, nos termos seguinte transcritos: "Vistos os autos. 1. Ante o silêncio da reclamante, considero, por ora, prejudicado o cumprimento da obrigação de fazer relativa aos registros na CTPS obreira. 2. Intimem-se os reclamados para, no prazo de 10 dias, comprovarem o recolhimento da parcela previdenciária, por todo o pacto laboral, sob pena de apuração do devido pela Contadoria Judicial, com inclusão no débito exequendo (fls. 43/45). Palmas-TO, Terça-feira, 13 de Novembro de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES - Juíza do Trabalho".

PROCESSO: **00257-2007-801-10-00-3 (0011)**
RECLAMANTE Bernardete da Silva Guimarães
ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA
RECLAMADO Prudência Vigilância e Segurança Ltda.
ADVOGADO: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA
RECLAMADO Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Despacho de fl. 66, nos termos seguinte transcritos: "Vistos os autos. 1. Ante os comprovantes de fl. 64 (guias DARF), cumpra-se o item 4 do despacho de fl. 57, intimando-se a executada para, no prazo de 10 dias, proceder ao levantamento do saldo remanescente da execução, via guia judicial, a ser resgatado na conta judicial nº 1.900.111.124.838, zerando-a. INTIME-SE. 2. Ultimada a providência supra, arquivem-se os autos. Palmas-TO, Sexta-feira, 9 de Novembro de 2007. SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES - Juíza do Trabalho".

PROCESSO: **00302-2007-801-10-00-0 (0012)**
RECLAMANTE Antonio Luis de Sousa Filho
ADVOGADO: REGES HENRIQUE PALLAORO
RECLAMADO Reveste Engenharia Ltda. + 02
RECLAMADO Elmo Engenharia Ltda.
ADVOGADO: DOMINGOS ESTEVES LOURENO

Vistos os autos. Tendo em vista que restou infrutífera a solicitação de bloqueio, via BacenJud, intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito visando-se ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório do feito pelo prazo de 01 (um) ano, a teor dos artigos 268 a 270 do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional, o que fica desde já determinado, em caso de inércia. Juiz do Trabalho SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES

PROCESSO: **00469-2007-801-10-00-0 (0013)**
RECLAMANTE Raileide da Silva Dias
ADVOGADO: ROGERIO BEIRIG DE SOUZA
RECLAMADO Rosiane M. S. Sousa

Vistos os autos. Tendo em vista que restou infrutífera a solicitação de bloqueio, via BacenJud e considerando que a executada encontra-se em lugar incerto ou não sabido, intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito visando-se ao prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório do feito pelo prazo de 01 (um) ano, a teor dos artigos 268 a 270 do Provimento Geral Consolidado do Eg. Regional, o que fica desde já determinado, em caso de inércia. Juiz do Trabalho SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES

PROCESSO: **00497-2007-801-10-00-8 (0014)**
RECLAMANTE José Maria Aires Ribeiro
ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DE O. VILLANOVA VIDAL
RECLAMADO Tempertins Vidros Temperados Ltda.
ADVOGADO: MARLOSA RUFINO DIAS

Desp.fl.99:"Vistos os autos.1.A própria incúria da Reclamada deu azo ao bloqueio de suas contas bancárias. Com efeito, citada para pagamento no dia 17/10/2007,realizou o depósito,cujo comprovante ora anexa, entretanto não comunicou ao juízo a tempo e modo.2.Libere-se ao reclamante o valor depositado pela Reclamada, via guia de levantamento.3.Libere-se à Reclamada o valor existente na conta judicial nº2.800.101.227.559, via Alvará.4.Quanto aos demais bloqueios nada a deferir, porquanto já foram liberados(fl.92/93).5.Tendo a Reclamada comprovado o recolhimento da parcela devida à Previdência Social, intime-se a União(Fazenda Nacional),aos cuidados da Procuradoria-Geral Federal do inteiro teor do acordo (fl. 76) e do valor recolhido a título de contribuição ao INSS, ora comprovada pela Reclamada.6.Liberadas as importâncias devidas às partes e decorrido o prazo legal, sem manifestação da União, remetam-se os autos ao arquivo definitivo.Palmas/TO, 09 de novembro de 2007.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES Juíza do Trabalho."

PROCESSO: **00670-2007-801-10-00-8 (0015)**
RECLAMANTE João Maria Alves da Silva
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO
RECLAMADO Tabocas Participações Empreendimentos S/A.
Sentença f. 116/118: "(...)III- DISPOSITIVO:Por todo o exposto, decido CONHECER dos presentes embargos declaratórios opostos por JOÃO MARIA ALVES DA SILVA e, no mérito, ACOLHÊ-LOS EM PARTE para, suprimindo a omissão apontada, rejeitar o pedido de aplicação da multa prevista no artigo 467 da CLT, complementando, assim, a r. sentença embargada, tudo nos termos da fundamentação retro que fica integrando este dispositivo.Intimem-se as partes, por seus advogados.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES-Juíza do Trabalho".

PROCESSO: **00802-2007-801-10-00-1 (0016)**
RECLAMANTE Francisco Sérgio Kardson Martins Lima
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS
RECLAMADO J. Silva Costa
ADVOGADO: MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA

Decisão de f.95/103."DISPOSITIVO-Por todo o exposto,na reclamação trabalhista que FRANCISCO SÉRGIO KARDSON MARTINS LIMA ajuizou em face de J. SILVA COSTA (CASA DE CARNE BRASIL),julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados pelo reclamante para,nos termos da fundamentação supra e da planilha de cálculos em anexo,que ficam integrando este dispositivo,condenar a reclamada a:l) proceder à baixa na CTPS do reclamante,fazendo constar como saída 24/07/2007 (em razão da projeção do aviso prévio),no

prazo de 05 dias (a contar da intimação para esse fim),sob pena de pagar multa no valor de R\$500,00,hipótese na qual o registro será feito pela Secretaria da Vara;II)entregar ao postulante o TRCT,com código 01,bem como todos os documentos necessários ao saque do FGTS,sob pena de responder pelo valor equivalente aos depósitos,se o saque não se realizar por culpa do empregador;III)pagar as seguintes verbas:a)aviso prévio indenizado;b)férias proporcionais mais 1/3(09/12);c)gratificação natalina de 2006 (02/12-deduzido o valor já pago-f.32) e de 2007 (07/12);d)FGTS sobre as verbas rescisórias e indenização de 40% sobre a totalidade dos recolhimentos;e)multa prevista no artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho.Condenno o reclamante a pagar multa de R\$63,60,correspondente a 0,5% do valor da causa (R\$12.720,00), por litigância de má-fé,valor que será deduzido de seu crédito.Concedo, à parte autora, os benefícios da Justiça Gratuita.Correção monetária, na forma do artigo 39 da Lei 8.177/91 e da Súmula 381 do C.TST (ex- OJ 124 da SDI-I). Juros moratórios (art. 883 da CLT),desde a distribuição do feito, sobre o principal já corrigido (Súmula. 200 do TST).O requerido comprovará o recolhimento da contribuição previdenciária e fiscal, nos termos da legislação vigente. Para fins do disposto no artigo 832, §3º da CLT, declaro que têm natureza salarial as seguintes parcelas: aviso prévio e gratificação natalina.Custas,pela ré,no importe de R\$56,35,calculadas sobre R\$2.817,61, valor dado à condenação e aproveitado para este fim,sujeitas à complementação.Intimem-se as partes,por seus advogados."Palmas/TO,12 de novembro de 2007.SUZIDARLY RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES-JUÍZA DO TRABALHO.

ÍNDICE

Advogado: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO (0003)	15680/GO
Advogado: BRISOLA GOMES DE LIMA (0001)	783A/TO
Advogado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PINHEIRO (0015)	1340B/TO
Advogado: DEOCLECIANO FERREIRA MOTA JUNIOR (0002)	830/TO
Advogado: DOMINGOS ESTEVES LOURENO (0012)	1309/TO
Advogado: EDUARDO NELSON LUIZ CHAVES FRANCO (0010)	2557/TO
Advogado: ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (0004)	69B/TO
Advogado: GEDEON BATISTA PITALUGA JUNIOR (0003)	2116/TO
Advogado: IRINEU DERLI LANGARO (0001)	1252B/TO
Advogado: ISaque LUSTOSA DE OLIVEIRA (0007)	7691/GO
Advogado: JUAREZ RIGOL DA SILVA (0011)	606/TO
Advogado: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS (0016)	1.655/TO
Advogado: MARCOS FERREIRA DAVI (0009)	2420/TO
Advogado: MARCOS ROBERTO DE O. VILLANOVA VIDAL (0014)	3671A/TO
Advogado: MARLOSA RUFINO DIAS (0014)	2344B/TO
Advogado: MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA (0016)	9128/PB
Advogado: PAULO SERGIO MARQUES (0005)	2054-B/TO
Advogado: PUBLIO BORGES ALVES (0008)	2365/TO
Advogado: REGES HENRIQUE PALLAORO (0006) (0012)	2.149A/TO
Advogado: REGES HENRIQUE PALLAORO (0002)	2149A/TO



Advogado: ROBSON CABANI AIRES DA SILVA **2469/TO**
(0011)
Advogado: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA **1545B/TO**
(0013)
Advogado: RONALDO ANDRE MORETTI CAMPOS **2255B/TO**
(0003)
Advogado: RÔMULO ALAN RUIZ **3438/TO**
(0010)
Advogado: SOLANO DONATO CARNOT DAMA- **2433/TO**
CENA
(0009)
Advogado: VALDOMIRO BRITO FILHO **1080/TO**
(0005)
Advogado: VINICIUS COELHO CRUZ **1654/TO**
(0007)
Advogado: WILLIANS ALENCAR COELHO **2359A/TO**
(0008)

VARAS DO TRABALHO DO GAMA

PROCESSO: **00119-2007-111-10-00-4 (0001)**
RECLAMANTE Alessandra Urbiêta Barbosa
ADVOGADO: OTACÍLIO FRANCO DE OLIVEIRA
RECLAMADO Associação Comunitária Manancial de Vida
ADVOGADO: LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA
Despacho às fls. 119.Às Partes:"(...) Defiro o pedido do requerente (Valdo Lima de Matos) para determinar sua exclusão do pólo passivo da execução." Intime-se as partes; o autor inclusive para indicar bens à penhora, prazo de 5 dias."

PROCESSO: **00449-2007-111-10-00-0 (0002)**
RECLAMANTE Joelson BarBosa da Silva
ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO
RECLAMADO Micro Cervejaria Falção Ltda
AUDIENCIA UNA DIA 06/12/2007 ÀS 14H55. "De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.sa. intimado(a) a comparecer a audiência, no dia 06/12/2007 às 14h55 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02 conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF,importando o não comparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs:A audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedida pela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, na forma do artigo 852§ da CLT".
PROCESSO: **00450-2007-111-10-00-4 (0003)**
RECLAMANTE Valdete Teixeira Corrêa
ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO
RECLAMADO Lanchonete Rei do Lanche
AUDIENCIA UNA DIA 06/12/2007 ÀS 14H20. "De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.sa. intimado(a) a comparecer a audiência, no dia 06/12/2007 às 14h20 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02 conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF, importando o não comparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs:A audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedida pela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, naforma do artigo 852§ da CLT".

PROCESSO: **00451-2007-111-10-00-9 (0004)**
RECLAMANTE Adílio Santana da Silva
ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO
RECLAMADO Edmar de Tal
AUDIENCIA UNA DIA 10/12/2007 ÀS 14H30. "De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.sa. intimado(a) a comparecer a audiência, no dia 10/12/2007 às 14h30 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02 conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF,importando o não comparecimento nas penalidades previstas no consoante orientação expedida pela PORTARIA nº 001/2005,da Vara do Trabalho do Gama/DF As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, na forma do artigo 852§ da CLT".
PROCESSO: **00452-2007-111-10-00-3 (0005)**
RECLAMANTE Maria Lucia Araujo Portela
ADVOGADO: CRISTIANE AIRES DO RÊGO
RECLAMADO Pereira e Sousa Ltda -Me
AUDIENCIA UNA DIA 10/12/2007 ÀS 14H35."De ordem do MM. Juiz Titular, fica v.sa. intimado(a) a comparecer a audiência, no dia 10/12/2007 às 14h35 a ser realizada na sala de audiências da Vara do Trabalho do Gama/DF, situada na quadra 02conjunto A lote 20 Setor Sul-Gama/DF, importando o não comparecimento nas penalidades previstas no art.844, da CLT. Obs:A audiência a ser realizada será UNA, consoante orientação expedida pela PORTARIA nº 001/2005, da Vara do Trabalho do Gama/DF. As testemunhas deverão comparecer independentemente de intimação, naforma do artigo 852§ da CLT".
ÍNDICE
Advogado: CRISTIANE AIRES DO RÊGO **19810/DF**
(0002) (0003) (0004) (0005)
Advogado: LEÔNIDAS JOSÉ DA SILVA **22158/DF**
(0001)
Advogado: OTACÍLIO FRANCO DE OLIVEIRA **8629/DF**
(0001)

Tribunal Regional Eleitoral

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS ELEITORES DA 1 ZONA ELEITORAL FILIADOS A PARTIDOS POLÍTICOS
(COM PRAZO DE QUINZE DIAS)

O MM. Juiz Substituto da 1ª Zona Eleitoral do Distrito Federal Dr. ANTÔNIO FERNANDES DA LUZ, nos termos do que determina o *caput* do artigo 19 da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), c/c o disposto o disposto na Resolução nº 21.574/03, torna pública a listagem de filiados dos partidos políticos com diretório constituído perante o Juízo desta Zona Eleitoral, e notifica os representantes das agremiações acerca da tramitação do Processo de Duplicidade nº A 0113/2007 - 1ª ZE/DF, relativo aos eleitores em situação de duplicidade relacionados no presente edital e os intima à manifestação no prazo de 15 dias, contados da publicação:

ELEITORES EM SITUAÇÃO REGULAR

INSCRIÇÃO	ELEITOR	DATA DE FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTIDO	SEÇÃO
687442089	ADAO FERREIRA FRANCO	1/9/2001	REGULAR	PAN	216
440502070	ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO	1/9/2001	REGULAR	PAN	140
100612070	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	1/9/2001	REGULAR	PAN	33
574632054	CLARIMUNDO DE MELO JUNIOR	1/9/2001	REGULAR	PAN	181
442272054	DANIEL DE SOUZA PINTO JUNIOR	1/9/2001	REGULAR	PAN	140
538992003	ELIENI DE SOUZA DIAS	1/9/2001	REGULAR	PAN	170
693552038	ESDRAS DIAS	1/9/2001	REGULAR	PAN	218
694512070	FRANCISCO ALVES PEREIRA	1/9/2001	REGULAR	PAN	218
7559672046	GONCALO DE LIMA	1/9/2001	REGULAR	PAN	172
132932046	JOSE SAMPAIO MOTTA FILHO	1/9/2001	REGULAR	PAN	43
16400922054	OGIB CONTREIRAS DE CARVALHO	1/9/2001	REGULAR	PAN	608
891302046	OGIB TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	1/9/2001	REGULAR	PAN	286
592682046	OSMAR FERREIRA PENNA	1/9/2001	REGULAR	PAN	186
13220952003	RAFAEL CONTREIRAS DE CARVALHO	1/9/2001	REGULAR	PAN	293
896852038	TEREZINHA CONTREIRAS DE CARVALHO	1/9/2001	REGULAR	PAN	288
293282089	VERA LUCIA NUNES DE OLIVEIRA	1/9/2005	REGULAR	PAN	91
63620340213	WAGNER LUIS PINTO	1/9/2001	REGULAR	PAN	621
642692003	AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO	27/10/1987	REGULAR	PC DO B	201
7528942097	ANA LARA MOTA ANTONIO	13/10/1995	REGULAR	PC DO B	230
18715762011	ANA PRISCILLA SILVA CARVALHO	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	56
7475612062	ANDRE CINTRA NETO	13/10/1995	REGULAR	PC DO B	66
10215812062	ANDREA BARBOSA ANDRADE DE FARIA	1/2/1995	REGULAR	PC DO B	579
33262271066	ANTONIO APOLINARIO REBELO FIGUEIREDO	1/2/1985	REGULAR	PC DO B	119
916092097	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	2/1/1994	REGULAR	PC DO B	294
904072046	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	13/10/1995	REGULAR	PC DO B	290
17612172097	BRUNO LUCAS BASNIAKI LINHARES	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	293
534042089	CARLA BELIZARIA FERREIRA VIANA	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	169
36845741040	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	20/9/1999	REGULAR	PC DO B	104
18954262003	CATHARINA COSTA CARVALHO	20/12/2005	REGULAR	PC DO B	25
11710242011	CICERO VIEIRA DAMASCENA	13/12/1995	REGULAR	PC DO B	227
12009172020	CLAUDIO ROCHA DOS SANTOS JACINTHO	13/10/1995	REGULAR	PC DO B	583
536002089	CLEOVAM DA SILVA PORTO	1/2/1994	REGULAR	PC DO B	170
442122070	CREUZA ALFONSA RAMOS	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	140
10902982089	DIEGO RUBSTEM TINOCO	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	286
53492003	DIOCLECIO CAMPOS JUNIOR	3/10/2001	REGULAR	PC DO B	17
835682046	EDILEUZA ALVES VIANA	13/10/1995	REGULAR	PC DO B	267
15799222003	ELIEZER SENNA GONCALVES JUNIOR	22/10/1998	REGULAR	PC DO B	591
8450922070	FRANCISCO DE ASSIS MORAIS DA COSTA	13/10/1995	REGULAR	PC DO B	178
608232089	FRANCISCO JOSE DE ALENCAR ARARIPE	13/10/1995	REGULAR	PC DO B	190

876472003	HERCULES SIDNEI PIRES LIBERAL	18/5/2005	REGULAR	PC DO B	281
11791382011	IGOR TICCHETTI KISHI	13/12/1995	REGULAR	PC DO B	229
478402070	ILZA MARIA SANTOS QUEIROZ	20/5/1996	REGULAR	PC DO B	152
13643892046	JOAO BATISTA ESTEVES JUNIOR	20/4/1997	REGULAR	PC DO B	599
35102062	JOAO CARLOS FEITOZA	29/9/2005	REGULAR	PC DO B	11
51968940507	JOSE MARTINIANO DO BOMFIM MEIRA	25/1/2007	REGULAR	PC DO B	652
13939412062	LIRIO DOS VALES ROCHA PALESTINA	29/12/1997	REGULAR	PC DO B	31
13075642003	MARIA CLEONICE DE SOUSA SILVA	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	147
414852097	MARIA JULIA GOMES	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	131
1690052011	MARISA SALES LISBOA DOS SANTOS	27/8/2005	REGULAR	PC DO B	542
10940252011	MAURO CESAR FLORES TEOFILO	16/5/1997	REGULAR	PC DO B	142
12009142089	MONCLAIR CAETANO CAMMAROTA	20/5/1996	REGULAR	PC DO B	583
16429852003	NEUZA VIANA CASTANHA	25/3/1995	REGULAR	PC DO B	87
16404852089	ODILON MARIZ DE LIMA	16/12/2002	REGULAR	PC DO B	608
10877392089	PETER DOS SANTOS	1/7/1993	REGULAR	PC DO B	217
10249712003	RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA	1/2/1999	REGULAR	PC DO B	50
461602011	REGINA CELIA AGUIEIROS CAETANO	1/4/2003	REGULAR	PC DO B	147
43539910221	REGINA CELIA RODRIGUES NETO	4/11/2004	REGULAR	PC DO B	138
15043042054	ROBERTA LORETTI WERNECK PINTO	14/10/1998	REGULAR	PC DO B	606
13935362046	ROBERTO PERES PATU	1/7/1999	REGULAR	PC DO B	21
10888272062	RODRIGO DE LIMA PADILHA	30/9/1997	REGULAR	PC DO B	72
16377232003	SAMUEL HAMU NETO	1/10/2003	REGULAR	PC DO B	608
3228602461	SILNARA DA SILVA BATISTA	1/2/2002	REGULAR	PC DO B	127
315762011	SORAIA MARTINS LIMA	30/9/2005	REGULAR	PC DO B	98
11790092011	THAISE CREGO ALCEBIADES FERREIRA	30/8/1997	REGULAR	PC DO B	547
45086921333	TIAGO ALEX MATIAS LUZ	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	124
432002089	VERA APARECIDA DE LUCAS FREITAS	13/10/1995	REGULAR	PC DO B	137
10216392011	VERA LUCIA ARAUJO DE SOUZA	12/5/2001	REGULAR	PC DO B	74
14851592089	VLADIMIR NEPOMUCENO	5/10/1985	REGULAR	PC DO B	546
190492070	WAULICON CARVALHO DE SOUSA	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	61
629692038	WILSON DOS SANTOS MIRANDA	3/9/2005	REGULAR	PC DO B	196
14765272062	ANTONIO HENRIQUE DE VASCONCELOS CARNEIRO	6/9/2004	REGULAR	PCB	150
28608391090	BENEDITO MACHADO	9/1/2006	REGULAR	PCB	614
392622062	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA PASSOS	23/7/1995	REGULAR	PCB	124
733262011	EUDES LIRA SANTOS	15/1/1996	REGULAR	PCB	231
654912046	IVONETE COUTINHO DE ARAUJO ALVES	24/8/1994	REGULAR	PCB	597
12830862003	JULIO CESAR TORRES DOS SANTOS	13/8/1998	REGULAR	PCB	627
66862097	JUSCELINO DA ROCHA REIS	4/3/1995	REGULAR	PCB	21
8213352062	LUCIANO OSVALDO DE ANDRADE NEIVA	26/8/1993	REGULAR	PCB	31
615362062	LUIZ FERNANDES ESCORCIO LIMA	10/2/1996	REGULAR	PCB	192
9624342011	LUZIA FLOR DE MELO	10/1/1996	REGULAR	PCB	104
61282003	MARIA DE FATIMA FLOR DE MELO	1/5/1996	REGULAR	PCB	19
1694872011	PAULO ROBERTO FERREIRA MELLO	26/6/1993	REGULAR	PCB	543
7505842011	RENATA CRISTINA SOUSA VIEIRA	24/10/1995	REGULAR	PCB	156
816332070	FLAVIO PIO PACHIEL CAETANO	20/9/2005	REGULAR	PCO	260
10240282046	IVO FERREIRA BRITO	3/3/2004	REGULAR	PCO	33
1136492062	JOAQUIM BENEDITO DA SILVA FILHO	15/7/2003	REGULAR	PCO	257
126882089	MARIA LUCIA PINTO LEAL	16/4/2005	REGULAR	PCO	42
7252372046	MAURO SOUSA DE MOURA	25/8/2003	REGULAR	PCO	102
14851962020	RENAN ROSA DE ARRUDA	22/2/1997	REGULAR	PCO	625
7257592070	RICARDO DE SOUSA MACHADO	30/11/1999	REGULAR	PCO	59
914002020	ADALGISA FRANCO ROCHEFORT	4/5/1993	REGULAR	PDT	294
7499602046	ADRIANA ARAUJO MARTINS MELO	20/3/1990	REGULAR	PDT	297
466402097	AFFONSO FRAUZINA	24/1/1986	REGULAR	PDT	149
232362003	AFONSO IVAN MACHADO	13/10/1993	REGULAR	PDT	74
7442442003	AIDA NAOUM ZAKHOUR	30/9/2005	REGULAR	PDT	267
914582046	ALCEU SANCHES	12/2/1986	REGULAR	PDT	294
191632097	ALCIDES MODESTO DE SOUSA NETO	30/3/1990	REGULAR	PDT	62
9237972062	ALESSANDRO DE ARAUJO RIBEIRO	2/4/1990	REGULAR	PDT	220
130162089	ALINE CANGUCU DE OLIVEIRA	6/6/1986	REGULAR	PDT	43
742046	ALMERINDA ANTONIA DE OLIVEIRA	16/1/1986	REGULAR	PDT	1
599452003	ALOISIO BERNARDO DOS SANTOS	21/1/1986	REGULAR	PDT	188
7547392003	ALOISIO LIBORIO SPOHR	4/4/1981	REGULAR	PDT	292
214902062	ALOISIO MAYWORM PEREIRA	30/3/1990	REGULAR	PDT	69
7514542097	ANA CRISTINA LOPES STARLING	20/11/1989	REGULAR	PDT	114
9244802089	ANA CRISTINA OLIVEIRA	29/7/2005	REGULAR	PDT	290
91272089	ANA LUCIA DE SOUZA	1/3/1990	REGULAR	PDT	30
600052097	ANA LUCIA FLORENTINA FERREIRA DA SILVA	12/3/1990	REGULAR	PDT	188
154822020	ANA LUCIA RODRIGUES SILVA	2/4/1990	REGULAR	PDT	51
9629282097	ANA LYRA LIMA BRANDAO	30/3/1990	REGULAR	PDT	73
76492003	ANA MARIA MONTEIRO PIRES	22/5/1986	REGULAR	PDT	25
7493062011	ANAHIDES SANTOS BUCAR	13/9/1993	REGULAR	PDT	94
215332038	ANDREA DE JESUS CASTRO DE SOUZA	1/3/1990	REGULAR	PDT	69
531512003	ANELORE SCHERER	30/4/1989	REGULAR	PDT	168
3157762089	ANGELA MARIA BATISTA	11/6/1986	REGULAR	PDT	621
468082089	ANGELITA GONDIM CALO	2/4/1990	REGULAR	PDT	149
7460462054	ANGELO DE ALMEIDA LIMA	18/9/1993	REGULAR	PDT	253
376892020	ANGELO HACHIYA DANAQUIM CRUZ	9/5/1986	REGULAR	PDT	119
532002020	ANTONIA TRIPODI	12/3/1990	REGULAR	PDT	168
1252092070	ANTONIETTA CUPELLO DE MEDEIROS	23/5/1986	REGULAR	PDT	264
142932003	ANTONIO CARLOS BARBOSA	9/6/1986	REGULAR	PDT	47
915892003	ANTONIO CARLOS ELIZALDE OSORIO	14/11/1985	REGULAR	PDT	294
601372038	ANTONIO FERREIRA JARDIM	12/5/1988	REGULAR	PDT	189
903832038	ANTONIO JOSE PICHLER	10/2/1987	REGULAR	PDT	290
502332020	ANTONIO REGIS DE MORAIS E SOUSA	28/6/1989	REGULAR	PDT	159
18682062	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	10/6/1986	REGULAR	PDT	7
9596672046	APARECIDA MARTINS DA ROCHA	21/2/2007	REGULAR	PDT	269
904882003	ARTHUR DE ASSIS REPUBLICANO RODRIGUES MARTINS	30/9/2005	REGULAR	PDT	290



27322046	ATHOS EICHLER CARDOSO	17/7/1989	REGULAR	PDT	9
533302003	ATILA APARECIDO FERREIRA GOMES	30/4/1989	REGULAR	PDT	169
143302089	ATILIO AZANEU	2/6/1986	REGULAR	PDT	47
263472089	AUDICEA OLIVEIRA RAMOS	12/3/1990	REGULAR	PDT	83
234832046	AURELIANO JOSE RODRIGUES FILHO	10/6/1986	REGULAR	PDT	74
157202011	AUREO CESAR COELHO DO VALLE	2/1/1986	REGULAR	PDT	52
7160992020	BAILON TAVEIRA VILA NOVA	10/6/1990	REGULAR	PDT	581
573442020	BALBINO JOSE CAVALCANTI	15/4/1985	REGULAR	PDT	180
739642020	BASILE EMMANUEL GARAKIS	2/6/1986	REGULAR	PDT	233
434242089	BEATRIZ FERNANDES MAMEDE BERNARDES	30/5/1986	REGULAR	PDT	138
157392020	BENEDITA FREITAS FERREIRA	2/4/1990	REGULAR	PDT	52
10247632070	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	13/5/1986	REGULAR	PDT	219
7292142070	CARLOS ALBERTO PIRES RAYOL	20/3/1990	REGULAR	PDT	541
906332062	CARLOS CHAGAS	25/9/1997	REGULAR	PDT	291
574042003	CARLOS JOSE DOS REIS NETO	18/11/1993	REGULAR	PDT	181
644662089	CARLOS MAGNO GOMES DA SILVA	30/5/1986	REGULAR	PDT	201
264572011	CARLOS ROBERTO LANDIM	12/3/1990	REGULAR	PDT	83
777842062	CARMENCITA MEIGA PIMENTA PINHEIRO REGO	4/6/1986	REGULAR	PDT	247
9888042070	CAROLINE FLAVIA LOPES MOUSINHO	1/3/1990	REGULAR	PDT	287
10882752089	CASSIUS IBAE GOMES	14/12/2005	REGULAR	PDT	582
158462011	CATARINA DE CARVALHO GUERRA	15/5/1986	REGULAR	PDT	52
319232062	CECILIA DE FATIMA PEDRO SIQUEIRA BORGES	18/9/1986	REGULAR	PDT	99
907392011	CELINA TAVARES DA CUNHA MELLO	21/5/1986	REGULAR	PDT	291
158702046	CELSO DE MAGALHAES VIEIRA PINTO	30/3/1990	REGULAR	PDT	52
7486902011	CHRISTIANO AUGUSTO GOMES FERNANDES	30/3/1990	REGULAR	PDT	55
644982062	CICINIO LEMOS VELLOSO	10/5/1993	REGULAR	PDT	201
14052562038	CICINIO LEMOS VELLOSO JUNIOR	17/10/2006	REGULAR	PDT	10
833902089	CINIRA MARIA NOBREGA HENRIQUES	31/5/1986	REGULAR	PDT	266
319502038	CIRILO VICENTE PEDRO	14/5/1986	REGULAR	PDT	99
159142003	CLARICE RODRIGUES DOS SANTOS	22/5/1986	REGULAR	PDT	52
813922038	CLAUDIA NUNES ALBUQUERQUE	23/5/1986	REGULAR	PDT	260
441962011	CLAUDIA VALERIA MONTEIRO FERNANDES	13/9/1993	REGULAR	PDT	140
159432038	CLAUDIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA	2/4/1990	REGULAR	PDT	52
908322003	CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA	4/5/1993	REGULAR	PDT	292
504352011	CLEUZA MENDES CARLESSO	5/9/2005	REGULAR	PDT	160
834452097	CONSTANTIN ANDRE LEFAKIS	2/6/1986	REGULAR	PDT	266
352522070	CRISTINA KAWKA DO NASCIMENTO	2/6/1986	REGULAR	PDT	110
29452097	DANIEL BARBOSA DE ALMEIDA	1/3/1990	REGULAR	PDT	10
15805382070	DANIEL REBELLO BAITELLO	12/4/2007	REGULAR	PDT	107
8201062046	DANIELLE BASTOS SERRA DE ALENCAR	1/3/1990	REGULAR	PDT	209
645532020	DAVI BARBOSA SILVA	13/8/1993	REGULAR	PDT	202
29632070	DEBORA PAIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1/3/1990	REGULAR	PDT	10
802382070	DECIO DE SOUZA RAMOS	26/5/1986	REGULAR	PDT	255
298902054	DIRCE MARIA DAS GRACAS SILVA QUIRINO	11/11/2005	REGULAR	PDT	93
605122038	DIRCEVAL MACEDO	1/3/1990	REGULAR	PDT	189
378622038	DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS	29/3/2005	REGULAR	PDT	119
14653562070	DOUGLAS RIZZO JUNIOR	4/1/2007	REGULAR	PDT	598
8177422020	DUILIO RIBEIRO TUNES	27/1/2000	REGULAR	PDT	548
238042003	ECIO GONZALEZ PINHEIRO	22/5/1986	REGULAR	PDT	75
692502062	EDILENE MOURA DA SILVA	2/6/1988	REGULAR	PDT	217
196192038	EDISON TOBIAS	18/11/1993	REGULAR	PDT	63
576282003	EDITE MARIA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA	10/6/1986	REGULAR	PDT	181
714882070	EDSON CESAR	7/7/2005	REGULAR	PDT	225
14224482089	EDUARDO DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA	20/6/2002	REGULAR	PDT	69
7538642020	ELDAN VELOSO	30/3/1990	REGULAR	PDT	243
538772097	ELDONOR FERNANDES ARAUJO	28/10/2006	REGULAR	PDT	170
728762046	ELENI CARLINDA DURO DE ARAUJO	22/5/1986	REGULAR	PDT	229
268302054	ELIONETE VIEIRA BARBOSA	23/5/1986	REGULAR	PDT	84
912292089	ELIZABETH ALMEIDA RICHARD	12/3/1990	REGULAR	PDT	50
403912011	EMILIO JOSE TERRAZA	5/6/1986	REGULAR	PDT	127
219122062	ERASTO VILLA VERDE DE CARVALHO	19/7/1990	REGULAR	PDT	70
145392046	EUDES GOMES DE OLIVEIRA	14/11/1985	REGULAR	PDT	48
540032003	EUGENIO BARBOZA	12/3/1990	REGULAR	PDT	171
104402003	EVA WAISROS PEREIRA	5/6/1986	REGULAR	PDT	34
873782003	EVANDRO FONSECA PARANAGUA	17/3/1990	REGULAR	PDT	280
607302046	EVANDRO LEPLETIER GUIMARAES	30/10/2006	REGULAR	PDT	190
7501892070	FABIO MENDONCA DE OLIVEIRA	6/9/2005	REGULAR	PDT	252
14862172046	FABRICIO RODRIGUES VALLE	29/9/2005	REGULAR	PDT	546
300702054	FELICIANA ALVES DE ALMEIDA SANTOS	23/5/1986	REGULAR	PDT	93
920032070	FERNANDO DE CAMPOS NOGUEIRA	15/6/1986	REGULAR	PDT	296
850852038	FLAVIO ARARIPE GONCALVES TORRES	22/5/1986	REGULAR	PDT	272
607712011	FLAVIO DOS SANTOS	12/3/1990	REGULAR	PDT	190
607852011	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO SOUSA	12/12/1985	REGULAR	PDT	190
164672046	FRANCISCA SELVA DE SOUZA LINS	2/4/1990	REGULAR	PDT	54
5322003	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS	3/12/1985	REGULAR	PDT	2
649602003	FRANCISCO WELLINGTON LINS DE SALES	30/4/1990	REGULAR	PDT	203
132082003	GEORGES MICHEL SOBRINHO	1/5/1988	REGULAR	PDT	43
19158302003	GERALDO ROCHA RESENDE JUNIOR	20/3/2007	REGULAR	PDT	632
220212038	GETULIO RIVERA VELASCO CANTANHEDE	3/4/1990	REGULAR	PDT	70
7116192054	GILMAR ROSA DE ALMEIDA	10/5/1986	REGULAR	PDT	651
7485602038	GILSON SANTOS BUCAR	13/9/1993	REGULAR	PDT	93
128081880213	GIOVANNI RODRIGUES RUAS	9/11/2005	REGULAR	PDT	635
406032011	GLADYS MARIA SCHENKEL IBARRA	2/4/1990	REGULAR	PDT	128
94782011	GOIANDIRA MUNIZ CURADO	2/10/1995	REGULAR	PDT	31
20362020	GOIANY BUENO	29/9/2005	REGULAR	PDT	2
105952038	GRACIANA VILELA FREIRE	10/6/1986	REGULAR	PDT	35
22084621627	GREGORIO MATIAS DANTAS DE ARAUJO	21/12/2005	REGULAR	PDT	9
477402003	GUALTER TEIXEIRA PORTELLA FILHO	12/12/1985	REGULAR	PDT	152
7461602070	GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO	12/9/2004	REGULAR	PDT	272



8423962020	HAMILTON FIUZA MACHADO	13/10/1993	REGULAR	PDT	146
271192054	HAMILTON JOSE MENDES DA SILVA	2/3/2005	REGULAR	PDT	85
15040482089	HAROLDO DE OLIVEIRA COSTA	14/8/2001	REGULAR	PDT	148
778992003	HAYDEE DE SOUZA FERREIRA	30/6/1987	REGULAR	PDT	247
166142062	HEBE DE PAULA BARROS LOSCHI	2/4/1990	REGULAR	PDT	54
302252020	HELDER DE CARVALHO MATOS	30/9/2005	REGULAR	PDT	94
406342011	HELENA MARIA ARANTES	22/5/1986	REGULAR	PDT	128
380242054	HELENA MARIA SILVA BORRALHO PINHEIRO	21/5/1986	REGULAR	PDT	120
580122003	HELIO ALVES CRISPIM	22/5/1986	REGULAR	PDT	182
79462046	HELIO DE BEM	1/9/1997	REGULAR	PDT	26
166482003	HELOISA HELENA LEALI	21/5/1986	REGULAR	PDT	54
652642046	HERILDA BALDUINO DE SOUSA	15/3/1986	REGULAR	PDT	204
13777792038	HEVERTON OCTACILIO DE CAMPOS MENEZES	2/10/1997	REGULAR	PDT	291
65542046	HILDA LOPES DOS SANTOS	13/12/1985	REGULAR	PDT	21
789182062	HUMBERTO BIASSI BARBIERI	25/6/1990	REGULAR	PDT	251
122372089	HUMBERTO TABLAS PORTELLA	22/5/1986	REGULAR	PDT	40
10251802046	IAN RODRIGUES DIAS	3/10/2001	REGULAR	PDT	127
444312062	IGNEZ KANASHIRO	6/6/1986	REGULAR	PDT	141
8187042054	ILY DE MIRANDA BARBIERI	25/6/1990	REGULAR	PDT	31
817802054	INALIO DE SENA CORREA	30/3/1990	REGULAR	PDT	261
167252089	IONE BASTOS SERRA DE ALENCAR	1/3/1990	REGULAR	PDT	55
817912003	IRACEMA SOUZA PORTO	4/6/1986	REGULAR	PDT	261
444522097	ISMAR GONCALVES DA COSTA	2/4/1990	REGULAR	PDT	141
877532003	IVALDO CARVALHO GONCALVES LEMOS	2/4/1990	REGULAR	PDT	281
852842089	IVAN EUGENIO CARVALHO	5/3/2001	REGULAR	PDT	272
7549502046	IVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	1/3/1990	REGULAR	PDT	541
57082089	IVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4/4/2007	REGULAR	PDT	18
789562097	IVONEL KREBS MONTENEGRO	15/11/1985	REGULAR	PDT	251
7439172020	IZILMA ALMEIDA DAS DORES	10/5/1993	REGULAR	PDT	254
6787962070	JAIRO KURATOMI	14/12/1993	REGULAR	PDT	32
7050092070	JAIRO ROSA DE ALMEIDA	10/5/1986	REGULAR	PDT	634
168332054	JANICE JOSE POSVAR CARDOSO	2/4/1990	REGULAR	PDT	55
746322003	JARBAS JOSE VALENTE	28/12/1986	REGULAR	PDT	236
57352054	JESIEL SILVA ROMERO	12/12/1985	REGULAR	PDT	18
19188912097	JESSICA MAIARA RODRIGUES MARTINS	26/1/2007	REGULAR	PDT	219
1165722003	JESUS ARANTES JUNIOR	12/2/1990	REGULAR	PDT	1
9884702003	JOANES BOSCO BERNARDES	14/5/1986	REGULAR	PDT	6
480132046	JOAO CARLOS RONCA JUNIOR	20/3/2007	REGULAR	PDT	273
168932097	JOAO EDUARDO DE DRUMOND VERANO	25/9/2001	REGULAR	PDT	55
7138442003	JOAO FRANCO DA SILVA NETO	19/5/1986	REGULAR	PDT	195
511902003	JOAO HERMETTE STEMLER VEIGA	21/5/1986	REGULAR	PDT	162
408142003	JOAO LOPES PEREIRA	26/2/1986	REGULAR	PDT	129
7534912046	JOAO MAURICIO LEMOS ROSAL	20/3/1990	REGULAR	PDT	297
107782062	JOAO PEREIRA JUNIOR	5/6/1986	REGULAR	PDT	35
657672003	JOAQUIM LEMOS ROSAL	30/4/1990	REGULAR	PDT	206
15795632020	JOEL ALEXANDRE ALVES BEZERRA	20/3/2007	REGULAR	PDT	576
747212011	JOSE ALMEIDA VALADARES	22/5/1986	REGULAR	PDT	236
9679802046	JOSE ANTONIO MACHADO REGUFFE	29/9/2005	REGULAR	PDT	38
35692062	JOSE ANTONIO VENTOCILLA GONZALEZ	17/7/1989	REGULAR	PDT	12
8022089	JOSE ARIMATEIA ALBUQUERQUE	2/6/1988	REGULAR	PDT	3
612122003	JOSE AUGUSTO DELMIRO FACANHA	25/6/1990	REGULAR	PDT	191
923212046	JOSE BALDUINO FILHO	8/5/1986	REGULAR	PDT	297
274852020	JOSE DE ALMEIDA COELHO	18/11/1993	REGULAR	PDT	650
9893302003	JOSE DE ANCHIETA SANTANA	12/3/1990	REGULAR	PDT	192
547972020	JOSE DJALMA ARAGAO	27/10/2003	REGULAR	PDT	173
10862882097	JOSE EUSTAQUIO COSTA	23/12/1993	REGULAR	PDT	193
819332062	JOSE FELIX DA SILVA	25/4/1986	REGULAR	PDT	261
548202003	JOSE GUIMARAES PALACIO NETO	30/9/2005	REGULAR	PDT	173
420972020	JOSE HELVECIO DE CASTRO	18/11/1993	REGULAR	PDT	133
880242089	JOSE LUIZ ALEXANDRE DO BONFIM	1/3/2001	REGULAR	PDT	282
338582038	JOSE LUIZ QUIRINO DA COSTA	13/9/1993	REGULAR	PDT	106
660852003	JOSE NEY DE OLIVEIRA LIMA	2/3/1990	REGULAR	PDT	207
819732054	JOSE TSUNEMASHA KANASHIRO	6/6/1986	REGULAR	PDT	261
482172003	JOSELITA RODRIGUES DA MATA BARBOSA	30/4/1990	REGULAR	PDT	153
338832046	JOSETE VIDAL CAMPOS	13/12/1985	REGULAR	PDT	106
10908492089	JUCANA FRANCO	22/7/1997	REGULAR	PDT	582
14652482003	JULIANA MENDES GONZAGA NEIVA	5/8/1997	REGULAR	PDT	603
96712070	JULIO CESAR FERNANDES	30/9/2005	REGULAR	PDT	32
7582982062	JUNIA ELIZABETH ROCHA MENDES	18/11/1993	REGULAR	PDT	205
662922054	JURANDY MARCOS DA FONSECA	22/5/1986	REGULAR	PDT	207
381722011	JURANDYR CAETANO DE SOUZA	20/11/1989	REGULAR	PDT	120
855582089	JUSSARA MARIA CIMENTI	20/11/1989	REGULAR	PDT	273
147912054	JUSSARA MARIA FARIA	10/6/1986	REGULAR	PDT	49
514302062	LAERTE FERREIRA ALVES	27/5/1986	REGULAR	PDT	163
924432011	LAURA DINIZ SILVA	20/3/1990	REGULAR	PDT	297
223262038	LEA FONSECA SILVA	22/5/1986	REGULAR	PDT	71
20633312097	LEANDRO NATALI LEPLETIER GUIMARAES	30/10/2006	REGULAR	PDT	668
339152062	LEDA MARIA RODRIGUES DA COSTA	13/9/1993	REGULAR	PDT	106
172282062	LEDA TEREZINHA DA SILVA COUTO	2/4/1990	REGULAR	PDT	56
80812060361	LEOCLIDES MILTON ARRUDA	15/2/2005	REGULAR	PDT	223
483252070	LEONAM NASCIMENTO CORDEIRO	2/4/1990	REGULAR	PDT	154
7588982046	LIANE ALMEIDA DAS DORES	12/8/1993	REGULAR	PDT	32
277392089	LILIAM SONIA RODRIGUES DE SENA	30/3/1990	REGULAR	PDT	87
665162097	LINDOMAR MARIA DA CONCEICAO	10/6/1986	REGULAR	PDT	208
665202070	LISE JAQUELINE MARQUEZ DE OLIVEIRA	13/9/1993	REGULAR	PDT	208
731992046	LIVIA ROMERO SANTANNA	12/12/1985	REGULAR	PDT	230
749412097	LOURENCO SERGIO MARTINEZ JUNIOR	30/3/1990	REGULAR	PDT	237
15814462070	LUCAS PESTANA MARQUES	20/3/2007	REGULAR	PDT	87



856592020	LUCIANA NOBREGA HENRIQUE	4/6/1986	REGULAR	PDT	274
421292046	LUCIENNE ASSUNCAO MUNIZ FREIRE	22/5/1986	REGULAR	PDT	133
110132020	LUIZ ARMINIO DA SILVA	23/5/1986	REGULAR	PDT	36
820982097	LUIZ CARLOS REGIS DOS REIS	22/5/1986	REGULAR	PDT	262
666692062	LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS	8/3/1990	REGULAR	PDT	209
515562062	LUIZ DE OLIVEIRA ALVES	2/6/1986	REGULAR	PDT	163
632582097	LUIZ GONCALVES BOMTEMPO	5/6/1986	REGULAR	PDT	197
719572097	LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO	25/9/2001	REGULAR	PDT	227
411232003	LUIZ GONZAGA PIRES ROSA	19/7/1990	REGULAR	PDT	121
749852003	LUIZ HENRIQUE ALVES MARTINEZ	30/3/1990	REGULAR	PDT	237
203542089	LUIZ IRAN DOS SANTOS	22/5/1986	REGULAR	PDT	65
668012003	MADRISSELVA LINS DE SALES	2/4/1990	REGULAR	PDT	209
484862054	MANOEL BENEVIDES FILHO	10/2/1987	REGULAR	PDT	154
224352097	MANOEL CARLOS DE SOUSA SANTOS	6/6/1986	REGULAR	PDT	71
10374922020	MANOEL GONCALVES LOIOLA	13/9/1993	REGULAR	PDT	188
2921562011	MANOEL RAIMUNDO ARRAES GUTEMBERG DE OLIVEIRA	20/3/1990	REGULAR	PDT	621
324402003	MANUEL DE JESUS BATISTA	30/3/1990	REGULAR	PDT	101
13953262054	MARCELLO MEDRONHO SIGWALT	30/3/2007	REGULAR	PDT	96
15468812003	MARCELO DE CAMPOS E SILVA	4/2/2004	REGULAR	PDT	97
411882046	MARCELO FREITAS TERRAZA	5/6/1986	REGULAR	PDT	130
1559702020	MARCIA APARECIDA NERY	23/5/1986	REGULAR	PDT	264
616042046	MARCIA COSTA RAMOS	12/12/1985	REGULAR	PDT	193
174732046	MARCIA DA COSTA TAVARES	2/4/1990	REGULAR	PDT	57
411992003	MARCIA HELENA RODRIGUES DA CUNHA	22/5/1986	REGULAR	PDT	130
27423401198	MARCIA MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	10/4/2006	REGULAR	PDT	222
174902046	MARCIO CONSTANT DE ANDRADE REIS	13/1/1986	REGULAR	PDT	57
1674092097	MARCIO DA SILVA COTRIM	9/1/1994	REGULAR	PDT	536
10352762070	MARCIO SEVERINO NUNES RIBEIRO	12/2/2006	REGULAR	PDT	74
701572020	MARCOS AURELIO DA SILVA LIMA	3/6/2003	REGULAR	PDT	221
701602020	MARCOS DA CONCEICAO ROCHA	17/7/1989	REGULAR	PDT	221
133692089	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA JUNIOR	6/6/1986	REGULAR	PDT	44
485882089	MARIA ALBA MEYER DE MORAES	7/4/1986	REGULAR	PDT	154
751192070	MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DE ALENCASTRO	20/11/1989	REGULAR	PDT	237
383072046	MARIA APARECIDA SILVA BORRALHO	21/5/1986	REGULAR	PDT	121
422512070	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	30/4/1990	REGULAR	PDT	134
7573702070	MARIA AUXILIADORA VAZ DE MELO	30/9/1997	REGULAR	PDT	236
486362011	MARIA BEATRIZ DE MIRANDA ROCHA	10/3/1992	REGULAR	PDT	155
486392062	MARIA BENEDITA ROSA DE JESUS	22/5/1986	REGULAR	PDT	155
9888202097	MARIA BERNADETE GOMES DE OLIVEIRA	2/4/1990	REGULAR	PDT	207
205062003	MARIA CATARINA OLIVEIRA DE FARIAS	23/5/1986	REGULAR	PDT	66
751432003	MARIA CECILIA ALVES MARTINEZ	30/3/1990	REGULAR	PDT	238
422622020	MARIA CICERA ARAUJO SILVA	14/8/2001	REGULAR	PDT	134
720382003	MARIA CLEONICE DE SOUSA SILVIO	2/4/1990	REGULAR	PDT	227
225352054	MARIA DA GRACA COSTA RAMOS	10/12/1985	REGULAR	PDT	72
806832089	MARIA DA LUZ DIAS RAMOS	5/6/1986	REGULAR	PDT	257
555262062	MARIA DE JESUS SOARES	28/11/1985	REGULAR	PDT	175
752182054	MARIA DO CARMO GONCALVES NOVAIS TEIXEIRA	2/6/1988	REGULAR	PDT	238
40672038	MARIA DO SALETE MOURA TREVISOL	19/5/1986	REGULAR	PDT	13
7536572070	MARIA DO SOCORRO SANTOS FALCAO	13/9/1993	REGULAR	PDT	7
556152070	MARIA EDNA SARAIVA ALENCAR	13/7/1989	REGULAR	PDT	175
459512089	MARIA ESOJAIRAM ALVES PALHANO	30/3/1990	REGULAR	PDT	146
178052054	MARIA FLAVIA RODRIGUES SILVA	2/4/1990	REGULAR	PDT	58
41062089	MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	20/5/1986	REGULAR	PDT	13
589042070	MARIA HELENA ALVES CRISPIM	22/5/1986	REGULAR	PDT	185
675652020	MARIA HELENA SILVEIRA RIBEIRO	10/6/1986	REGULAR	PDT	212
823472038	MARIA HELOISA LIMA REIS	30/3/1990	REGULAR	PDT	263
149992038	MARIA JOSE DOS SANTOS LEITE	30/9/2005	REGULAR	PDT	131
206822020	MARIA JOSE MACIEL NASCIMENTO	30/9/1997	REGULAR	PDT	66
178802020	MARIA JUSTINA SANTOS	22/5/1986	REGULAR	PDT	58
640302011	MARIA LEOPOLDINA MOTA	22/6/1993	REGULAR	PDT	200
384172089	MARIA LUCIA GOMES AFFONSO	3/4/1986	REGULAR	PDT	121
12402089	MARIA LUIZA RODRIGUES SILVA	2/4/1990	REGULAR	PDT	5
179322097	MARIA NOELIA DE SOUZA PINHO	2/4/1990	REGULAR	PDT	58
326422097	MARIA RITA MOURA SILVA	22/5/1986	REGULAR	PDT	101
12513282089	MARIA SEBASTIANA DIAS DE SIQUEIRA	3/10/1995	REGULAR	PDT	27
6073342046	MARIA VALDENIA FROTA AGUIAR	6/6/1988	REGULAR	PDT	596
795342089	MARIA ZELIA RODRIGUES DA CUNHA	6/6/1986	REGULAR	PDT	253
12912020	MARIANO CARNEIRO DE PINHO	14/5/1986	REGULAR	PDT	5
84152089	MARILENE CESAR DRUMOND	2/4/1990	REGULAR	PDT	27
415862038	MARILENE RODRIGUES DA CUNHA	21/5/1986	REGULAR	PDT	131
114042097	MARINA WAISROS PEREIRA	1/6/1986	REGULAR	PDT	38
227232046	MARINEZ CASTRO DE SOUZA	1/3/1990	REGULAR	PDT	72
326952003	MARIO MAGALHAES	13/9/1993	REGULAR	PDT	102
678972003	MARISA HELENA PIRES	30/3/1990	REGULAR	PDT	213
7582462038	MARISTELA DINIZ DE OLIVEIRA	1/3/1990	REGULAR	PDT	8
7207362003	MARIZETE DOS SANTOS	25/6/1986	REGULAR	PDT	180
521072089	MARLY GONCALVES LIMA	20/11/1989	REGULAR	PDT	165
327222003	MARTA PEREIRA DE LACERDA	22/5/1986	REGULAR	PDT	102
679402020	MATILDE BULHOES MOTA	13/9/1993	REGULAR	PDT	213
385012089	MAURICIO ABNER MURY POVOA	22/5/1986	REGULAR	PDT	121
1678962054	MAURO CEZAR SANTOS DE AMORIM	30/4/1989	REGULAR	PDT	537
591112046	MAURO DE ALENCAR DANTAS	9/8/2005	REGULAR	PDT	185
227772038	MIRIAM DENISE SILVA DE AQUINO	13/12/1985	REGULAR	PDT	72
772812003	MIRNA QUINDERE BELMINO CHAVES	2/4/1990	REGULAR	PDT	245
344762011	MOISES JULIO PEREIRA	9/5/1988	REGULAR	PDT	108
43232003	MONICA CRISTINA GUEDES RODRIGUES	16/2/1986	REGULAR	PDT	14
327752011	MONICA MACHADO CUNHA	14/5/1986	REGULAR	PDT	634

491852038	MONIQUE DE ALVARENGA	18/12/2006	REGULAR	PDT	156
591552062	NADIA BRITO LOPES	22/6/1993	REGULAR	PDT	186
1679512011	NAGAD ZAKHOUR	30/9/2005	REGULAR	PDT	538
181572097	NAIR BORSATO	22/5/1986	REGULAR	PDT	59
9602062020	NAIR VIEIRA PIRES	20/3/1990	REGULAR	PDT	207
7530072020	NATACHA CARVALHO FERREIRA SANTOS	18/9/1993	REGULAR	PDT	192
560702070	NEUSA ALVES DE SOUZA	21/5/1986	REGULAR	PDT	177
10374932003	NEUZA ARANTES SILVA	13/9/1993	REGULAR	PDT	188
253382038	NILVA DE FATIMA RODRIGUES AMORIM	30/4/1990	REGULAR	PDT	80
371762097	NILZA CARNEIRO	14/11/1988	REGULAR	PDT	117
253612089	NURIMAR ALICE GOMES RIBEIRO	30/3/1990	REGULAR	PDT	80
8182322097	ODI CARDOSO SPOHR	10/5/1987	REGULAR	PDT	289
6924932003	OLICIO ALVES DE SOUZA	28/5/1986	REGULAR	PDT	536
70672003	OMAR ALVES ABBUD	2/4/1990	REGULAR	PDT	23
182992003	OSCAR SILVA	2/4/1990	REGULAR	PDT	59
891542011	OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO	22/9/1997	REGULAR	PDT	286
287382054	OSVALDINA JOSE DA SILVA	10/6/1986	REGULAR	PDT	89
930702097	OSVALDO DE OLIVEIRA NUNES	14/5/1986	REGULAR	PDT	299
16425822003	OSWALDO BRANDAO DOURADO	16/4/2005	REGULAR	PDT	164
8216222038	OTAVIO AMERICO MEDEIROS BRASIL JUNIOR	2/4/1990	REGULAR	PDT	13
135247120281	PABLO BARBOSA GUIMARAES	8/4/2005	REGULAR	PDT	594
13641362003	PATRICIA COUTINHO AGUIAR	20/6/2002	REGULAR	PDT	596
418372046	PAULA FREITAS TERRAZA	5/6/1986	REGULAR	PDT	132
184503800191	PAULO CESAR MARQUES DE VELASCO	29/9/2005	REGULAR	PDT	273
329112089	PAULO MENDES DO NASCIMENTO	2/6/1986	REGULAR	PDT	102
116092020	PAULO ROBERTO DA SILVA BRITO	6/6/1986	REGULAR	PDT	38
210182089	PAULO ROBERTO RIBEIRO ALVES	20/3/2007	REGULAR	PDT	67
755862097	PAULO SERGIO AVILA SANTOS	26/4/2001	REGULAR	PDT	239
183752003	PAULO SERGIO DE CARVALHO PEDRA	30/4/1990	REGULAR	PDT	59
1695062011	PEDRO ALBERTO DIAS GALVAO	2/4/1990	REGULAR	PDT	543
20191262003	PEDRO SILVESTRE SOUSA CHAVES	10/4/2006	REGULAR	PDT	221
1695442046	PERCILIA LOPES CASSEMIRO DOS SANTOS	2/4/1990	REGULAR	PDT	543
184342097	RAIMUNDO NONATO DA COSTA NASCIMENTO	2/4/1990	REGULAR	PDT	60
465652089	RAIMUNDO WINSTON BARRETO SIQUEIRA	13/10/1993	REGULAR	PDT	148
45880070876	RAPHAEL DE MOURA CINTRA	20/3/2007	REGULAR	PDT	106
14991962097	RAQUEL APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	4/7/2006	REGULAR	PDT	164
15446312003	RAUL SILVA QUIRINO	11/11/2005	REGULAR	PDT	36
10233372070	REGINALDO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	10/6/1986	REGULAR	PDT	170
427022003	REINALDO DE LIMA REIS	30/3/1990	REGULAR	PDT	135
797762062	RENALVA PEREIRA DE MIRANDA	25/6/1990	REGULAR	PDT	254
45612062	RENATO DIAS DE CARVALHO	10/3/1986	REGULAR	PDT	14
563562003	RENATO LUIZ VASCONCELLOS	19/5/1986	REGULAR	PDT	178
7462792046	REYNALDO BARBOSA LIMA	10/2/2005	REGULAR	PDT	260
135512089	RICARDO EUGENIO MONTALVAO COELHO	6/10/2001	REGULAR	PDT	44
9658432020	RICARDO NISHIMURA CARNEIRO	28/9/2005	REGULAR	PDT	574
7573862038	RICARDO SABOYA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	22/3/2007	REGULAR	PDT	235
893742097	RITA MARIA TAVARES DA CUNHA MELLO	21/5/1986	REGULAR	PDT	287
13938372011	ROBERT FERDINAND LENOX III	30/9/1997	REGULAR	PDT	135
135722003	ROBERTO DE MELLO RAMOS	31/1/2007	REGULAR	PDT	44
255712089	ROBERTO ESPIRITO SANTO MONTEIRO	30/9/1997	REGULAR	PDT	80
8184292011	ROBERTO LACERDA RABELLO	14/12/2005	REGULAR	PDT	283
185502070	ROBERTO NUNES FARIA	18/11/1993	REGULAR	PDT	60
809262089	ROBERTO TADEU RAMOS	26/5/1986	REGULAR	PDT	258
809272062	ROBINSON DIAS RAMOS	26/5/1986	REGULAR	PDT	258
15412054	ROBSON DE SOUZA FERREIRA	21/5/1986	REGULAR	PDT	6
11191132097	RODRIGO COUTINHO AGUIAR	20/6/2002	REGULAR	PDT	213
809322020	RODRIGO DIAS RAMOS	26/5/1986	REGULAR	PDT	258
428012097	ROMEU BARBOSA JOBIM	3/10/1997	REGULAR	PDT	136
289382089	ROMY LOEFFLER RAMOS PORTILHO	21/5/1986	REGULAR	PDT	90
135972062	RONALD LYRIO SILVA	2/6/1986	REGULAR	PDT	44
809422003	RONALDO DIAS RAMOS	26/5/1986	REGULAR	PDT	258
121300560213	ROSANA ESPINDOLA PACHECO RUAS	10/11/2006	REGULAR	PDT	635
1698232003	ROSANGELA ALMEIDA RICHARD	12/3/1990	REGULAR	PDT	48
7534052011	ROSSANA CASTRO DE SOUZA	1/3/1990	REGULAR	PDT	541
330612020	RUBENS BAPTISTA FILHO	13/3/1986	REGULAR	PDT	103
595122089	RUY MARCIO FRADE DE ARAGAO	22/5/1986	REGULAR	PDT	187
8664722020	SADI ASSIS RIBEIRO FILHO	7/1/1994	REGULAR	PDT	282
1683622046	SALVADOR AUGUSTO GALESSO COARACY	22/5/1986	REGULAR	PDT	539
8183912003	SANDRO SILVA CAMPOS	15/3/1990	REGULAR	PDT	299
9859222054	SAULO CAMPOS BRANQUINHO	30/9/2005	REGULAR	PDT	119
187032089	SEBASTIAO DE SOUZA E SILVA	25/6/1990	REGULAR	PDT	60
709512046	SERGIO BERNARDINO FILHO	22/5/1986	REGULAR	PDT	224
1699782046	SERGIO FIGUEIRA DE MELLO VASCONCELLOS	2/1/1986	REGULAR	PDT	545
683792054	SEVERINO HERCULANO DE MELO FILHO	20/11/1989	REGULAR	PDT	214
1684732062	SILVIA MARIA DE BARROS DA FONSECA	12/4/1989	REGULAR	PDT	539
137712054	SILVINO FERNANDES DE SOUZA	3/4/1990	REGULAR	PDT	45
291152038	SIMARA GONCALVES CARVALHO DE MESQUITA	12/3/1990	REGULAR	PDT	91
798802003	SONIA BATISTA ARANTES TEIXEIRA	22/5/1986	REGULAR	PDT	254
896072011	SONIA MARIA MAIA MOTTA	1/3/1989	REGULAR	PDT	287
526662054	SONIA MARIA PINHEIRO VELAME	10/6/1986	REGULAR	PDT	167
526692003	SONIA MARIA VIRGILIO DE CARVALHO STEMLER VEIGA	22/5/1986	REGULAR	PDT	167
9631632011	STENIO CARDOSO DE SOUZA	13/3/1990	REGULAR	PDT	204
710072054	SUELI ANDRADE DE SOUZA	30/4/1989	REGULAR	PDT	224
138492054	SUZANA GENOVEVA MOURA	15/7/1993	REGULAR	PDT	45
710242054	TANIA MARIA CAMELO PEREIRA	22/5/1986	REGULAR	PDT	224
497802003	TEREZINHA BENAC	20/9/2005	REGULAR	PDT	158
188762003	TEREZINHA FELIPE DOURADO	2/4/1990	REGULAR	PDT	61
331662003	THEREZA MARIA PEDRO	13/5/1986	REGULAR	PDT	103



231112089	TITO REGIS DE ALENCASTRO NETO	2/4/1990	REGULAR	PDT	73
8467902003	URSULA FERNANDA DA SILVEIRA COSTA	4/5/1993	REGULAR	PDT	18
189022020	VALCI TEIXEIRA	10/6/1986	REGULAR	PDT	61
189072038	VALDEMIRO DE SOUSA	2/4/1990	REGULAR	PDT	61
32446981058	VALTER CAMARA MAFRA	20/12/2006	REGULAR	PDT	24
710882011	VALTER REIS GONCALVES	25/10/2006	REGULAR	PDT	143
292892038	VALTER RIBEIRO ROSAES	5/6/1986	REGULAR	PDT	91
451462003	VANDERLY BRITO DE ARAUJO	17/7/1989	REGULAR	PDT	143
897552089	VANIA APARECIDA VELOSO ROCHA	30/3/1990	REGULAR	PDT	288
568562020	VANIA DA SILVA	10/12/1985	REGULAR	PDT	179
8186532070	VERONICA ANITA CARMEN WEYSFIELD	4/5/1993	REGULAR	PDT	196
528072020	VICENTE JERONIMO DA SILVA	13/9/1993	REGULAR	PDT	167
189852054	VICENTE LINS DE SALES	2/4/1990	REGULAR	PDT	61
629102038	VILMA MARIA DAS GRACAS BATISTA	2/4/1990	REGULAR	PDT	196
390362046	VILMAIR MOREIRA DOS SANTOS	23/5/1986	REGULAR	PDT	123
19198272020	VINICIUS WERNECK DE ANDRADE FRANCA DA COSTA	26/10/2006	REGULAR	PDT	89
1704102097	VITOR AUGUSTO CRUZ STURM	22/5/1986	REGULAR	PDT	546
569082097	VIVIAN LEIGM DE OLIVEIRA	13/3/1990	REGULAR	PDT	179
642262062	WAGNER DE LIMA OLIVEIRA	20/3/1989	REGULAR	PDT	200
293692054	WALDYR SANTOS GOMES	2/4/1990	REGULAR	PDT	91
1129822011	WALTER POPPI FILHO	22/5/1986	REGULAR	PDT	119
6635632062	WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES	22/3/2007	REGULAR	PDT	161
190652097	WILSON BARBOSA	13/12/1985	REGULAR	PDT	61
1498592020	ZILMA BISPO DO NASCIMENTO	23/5/1986	REGULAR	PDT	617
8226292062	ZUALDO DE AMORIM ALEM	8/6/2005	REGULAR	PDT	144
9874332003	ABILIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	22/8/2005	REGULAR	PFL	543
864962003	ADAURA CAMPOS DE OLIVEIRA	27/9/2001	REGULAR	PFL	277
350572054	ADELMIR ARAUJO SANTANA	25/2/1999	REGULAR	PFL	110
232252046	ADEMAR AIRES CIRQUEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	74
642632003	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	6/4/1994	REGULAR	PFL	201
11223882003	ADRIANA BRITO MOITINHO	15/12/1993	REGULAR	PFL	572
11214672089	ADRIANA FORTALEZA CUNHA	8/3/1994	REGULAR	PFL	89
8215732011	ADRIANA MACHADO	30/12/2004	REGULAR	PFL	78
11799672062	ADRIANA REGINA DOS SANTOS	10/10/2002	REGULAR	PFL	154
16423452038	AGACIEL MAIA JUNIOR	30/9/2005	REGULAR	PFL	594
811202038	AGNALDO MENEZES DANTAS	2/5/1997	REGULAR	PFL	259
317702054	AGOSTINHO REIS	30/3/1990	REGULAR	PFL	99
829412020	AGRICIO BRAGA FILHO	9/12/1999	REGULAR	PFL	265
11793422020	AILTON CABRAL MORAES	8/3/1994	REGULAR	PFL	286
13846812070	ALAN NASSER BUENO	24/1/2006	REGULAR	PFL	3
130102097	ALBANITA SILVA ARAUJO	22/10/1987	REGULAR	PFL	43
7571272054	ALBERTO CARLOS ARCANJO SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	73
17613952070	ALBERTO CASTILO MONTEIRO NETO	31/5/2004	REGULAR	PFL	611
10203152003	ALBERTO EUSTAQUIO ARAUJO FREIRE	8/9/1997	REGULAR	PFL	540
191542003	ALBERTO FERNANDES GUIMARAES	27/1/1988	REGULAR	PFL	62
829562003	ALBERTO PERES	27/8/1997	REGULAR	PFL	265
11805202003	ALDEIR CLAUDIO ARCANJO SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	155
599152089	ALDEIR LOPES DA COSTA SOUSA	15/12/1993	REGULAR	PFL	188
135569050221	ALESSANDRA CHAGAS CAIXETA	19/1/2006	REGULAR	PFL	138
91975460582	ALESSANDRA RUFINA DE MELO	16/7/2004	REGULAR	PFL	256
15047302003	ALESSANDRO NAVES RESCK	22/8/2005	REGULAR	PFL	545
10216512003	ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA	21/5/1997	REGULAR	PFL	40
17069262020	ALEX SEIKI KAWANO	6/5/2002	REGULAR	PFL	286
11987112011	ALEXANDRE AYRES DE LIMA	23/10/1996	REGULAR	PFL	585
7571282038	ALEXANDRE CESAR ARCANJO SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	72
317922062	ALEXANDRE DINIZ DE OLIVEIRA FREITAS	16/12/1997	REGULAR	PFL	99
14344002097	ALEXANDRE GONCALVES FEIJO DE CARVALHO	30/9/2005	REGULAR	PFL	64
13783892003	ALEXANDRE GUIMARAES	15/6/2005	REGULAR	PFL	284
10212572046	ALEXANDRE HENRIQUE PASSOS BARRETO	25/2/1999	REGULAR	PFL	574
571192097	ALEXANDRE MONTALVAO FERRAZ	14/11/1985	REGULAR	PFL	180
99422020	ALFREDO NUNES MAGALHAES FILHO	30/8/2001	REGULAR	PFL	33
260902089	ALINE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA	7/6/2000	REGULAR	PFL	82
13773802011	ALISSON DE MORAES MENDES	2/10/2004	REGULAR	PFL	280
232902046	ALVARO HENRIQUE DE AQUINO	29/9/1993	REGULAR	PFL	74
50292062	ALVARO MADRUGA PIMENTEL	25/2/1999	REGULAR	PFL	16
10377602038	ALZIRA MARIA LIMA DA SILVA GUTIERRE	1/10/2001	REGULAR	PFL	101
18028062038	AMAURY DE CARVALHO ALVES JUNIOR	25/9/2006	REGULAR	PFL	29
16550931554	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BANDEIRA	5/3/2002	REGULAR	PFL	597
11203662089	ANA CRISTINA KORESSAWA MONTEIRO	20/11/2001	REGULAR	PFL	45
7446182070	ANA CRISTINA MOREIRA REGO	29/3/2001	REGULAR	PFL	261
9675702011	ANA LUCIA CLAUDINO DA SILVA	28/9/2005	REGULAR	PFL	118
501182020	ANA MARIA ALVES LEMOS	9/8/1993	REGULAR	PFL	159
433992038	ANA MARIA LOUREIRO ALVES DE SOUZA	3/10/2001	REGULAR	PFL	138
712722089	ANA ROSA DE DEUS E SILVA	11/3/1999	REGULAR	PFL	225
571852070	ANA TERESA MELO PEREIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	180
830652089	ANALUCIA CASTRO GARBULHA LINDOSO	20/2/2006	REGULAR	PFL	265
10959162054	ANAPOLITANA VANDERLEI DE OLIVEIRA	22/4/2004	REGULAR	PFL	189
11991682020	ANDERSON DE MORAES MENDES	22/9/1999	REGULAR	PFL	586
14225192003	ANDREA DA SILVA CARREIRA	25/9/1999	REGULAR	PFL	3
11810102062	ANDREA NUNES OLIVEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	35
902522070	ANGELA MOTTA DE CARVALHO	27/1/1988	REGULAR	PFL	290
13932842054	ANNA CAROLINA MOURA CAMBIAGHI	8/11/2001	REGULAR	PFL	82
8424272062	ANNA CHRISTINA KUBITSCHEK BARBARA	2/10/1997	REGULAR	PFL	286
7525552097	ANTONIA DIVINA RIBAS MOTA	31/10/1996	REGULAR	PFL	196
62562011	ANTONIO AMARILDO FERREIRA	25/9/2003	REGULAR	PFL	20
296162038	ANTONIO CANDIDO FERREIRA LAMY	5/11/1994	REGULAR	PFL	92
13775332020	ANTONIO CARLOS ARRUDA	21/6/2001	REGULAR	PFL	606
9862462038	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	30/9/1997	REGULAR	PFL	274
65748600230	ANTONIO GERALDO DA SILVA	23/9/2006	REGULAR	PFL	93

100642011	ANTONIO GOMES DA ROCHA	20/3/2001	REGULAR	PFL	33
784362020	ANTONIO MUNIZ DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	249
468882062	ANTONIO OTTO SOLEDADE	4/12/1985	REGULAR	PFL	149
601622046	ANTONIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO	28/3/1995	REGULAR	PFL	188
193282038	ANTONIO SIQUEIRA	14/11/1985	REGULAR	PFL	62
296552046	ANTONIO VENANCIO DA SILVA JUNIOR	6/5/1986	REGULAR	PFL	92
532882062	ARAY PINHEIRO CAVALCANTI	27/6/2005	REGULAR	PFL	169
62942046	ARISTIDES LEITE NETO	14/12/1985	REGULAR	PFL	20
12283282020	ARLEIDE COSTA FERNANDES	15/10/2002	REGULAR	PFL	613
11800222046	ARLENE AIRES ARAGAO RAMOS	20/9/1993	REGULAR	PFL	49
9636192062	ARTUR BATISTA DE LIMA NETO	5/11/2002	REGULAR	PFL	28
228403130183	ATLANTA OLIVEIRA	6/12/2001	REGULAR	PFL	116
296762070	AUGUSTO CESAR SILVA DE TORRECILLAS	30/9/2005	REGULAR	PFL	92
832402054	AUREA APPARECIDA FIGUEIRA CAMPELO	25/2/1999	REGULAR	PFL	266
263572054	AUREA HELENA DE LUCA RIBEIRO	14/11/1985	REGULAR	PFL	83
727402070	AVELINA PEREIRA NEVES	29/8/1993	REGULAR	PFL	229
11581852097	BARBARA BEATRIZ SOUSA KHOURI	23/2/2005	REGULAR	PFL	290
157332038	BEATRIZ HELENA PIRES BRASIL PEREIRA	4/12/1986	REGULAR	PFL	52
318932003	BEMVINDO FERNANDES DA SILVA FILHO	30/8/2001	REGULAR	PFL	99
392072038	BENEDITO MESSIAS ROCHA GOMES	23/2/2005	REGULAR	PFL	124
10224692062	BENTO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	12/7/2004	REGULAR	PFL	539
905662062	BERENICE BATISTA DE CARVALHO	31/10/1996	REGULAR	PFL	291
7519772003	BERNADETE DA SILVA ALVES	30/9/2005	REGULAR	PFL	49
11806452011	BERNARDO JOSE ALVES FERREIRA MARTINS	19/9/1993	REGULAR	PFL	113
10243982046	BERNARDO QUEIROZ MONSA	22/10/2001	REGULAR	PFL	630
17077932011	BRENDA COUTO LEITE PEREIRA	30/8/2001	REGULAR	PFL	615
10358452054	BRENO LIMA BANDEIRA	4/3/2002	REGULAR	PFL	573
11215782003	BRUNO OLIVEIRA TORRES	24/10/1995	REGULAR	PFL	573
11173252046	BRUNO REIS ANDRADE	25/2/1999	REGULAR	PFL	221
9901832038	BRUNO SOBRAL DE CARVALHO	11/4/2000	REGULAR	PFL	293
92142020	BRUNO WALTER DA SILVA PIMENTA	14/12/2004	REGULAR	PFL	30
14123712011	CAMILLA ALVES DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	130
2268922020	CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA	3/1/1986	REGULAR	PFL	659
13823852003	CARLA ZERVES	26/6/2000	REGULAR	PFL	2
833052038	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA	25/2/1999	REGULAR	PFL	266
2512089	CARLOS AUGUSTO DE MOURA REBELLO	28/6/1993	REGULAR	PFL	1
157982089	CARLOS AUGUSTO MELO	21/3/1994	REGULAR	PFL	286
441502038	CARLOS AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA	31/3/2006	REGULAR	PFL	140
449051090	CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELOSO	26/8/2005	REGULAR	PFL	296
7523882020	CARLOS CESAR JOSE DA SILVA	2/10/1997	REGULAR	PFL	189
14538212003	CARLOS EDUARDO BATISTA DE ABREU	26/7/2002	REGULAR	PFL	290
7549602011	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOURA	22/9/1995	REGULAR	PFL	89
11228942062	CARLOS EDUARDO GOMES MARINS	9/5/2001	REGULAR	PFL	261
11784412054	CARLOS GELIO ALVES DE SOUZA	15/4/2002	REGULAR	PFL	170
441582097	CARLOS MAGNO DE MELO	28/9/2005	REGULAR	PFL	140
264502046	CARLOS PANCHO SOTO	3/4/2006	REGULAR	PFL	83
534512003	CARLOS ROBERTO BATISTA MACHADO	30/9/2005	REGULAR	PFL	169
19012011	CARMEN LUCIA VARGUES ARANTES	25/2/1999	REGULAR	PFL	7
10882782020	CASSANDRA AMELIA GOMES	25/2/1999	REGULAR	PFL	582
12814982097	CASSIA MARIA GROTTTO DE QUEIROZ	11/9/2004	REGULAR	PFL	270
644832089	CELIA CASTRIOTO CORREA	27/1/1988	REGULAR	PFL	201
813642089	CELIA MARIA COELHO PINHO ROEDEL	10/6/1993	REGULAR	PFL	259
453752070	CELIO MENICUCCI	26/9/1997	REGULAR	PFL	144
377862046	CELITA DA CUNHA REGO	28/9/2005	REGULAR	PFL	119
917442038	CESAR AUGUSTO GONCALVES	6/8/2001	REGULAR	PFL	295
52412089	CESAR AUGUSTO TRAGANTE BERCOTT	14/11/1985	REGULAR	PFL	16
15984342062	CESAR RICARDO KICH E SOUZA	30/9/2005	REGULAR	PFL	115
10237242003	CHARLLES FULVIO ROCHA SETUBAL	21/9/2005	REGULAR	PFL	117
9872292097	CHRISTIANO VARGUES CASTELA	5/11/1999	REGULAR	PFL	297
535312011	CICERO CLEMENTE SIQUEIRA	27/1/1988	REGULAR	PFL	169
603512011	CIDALIA VARELA	8/11/2001	REGULAR	PFL	189
785452089	CIRENE JUSTINIANO GOMES	21/5/1997	REGULAR	PFL	249
11814912089	CLAUDIA CASTRO DOS SANTOS	25/2/1999	REGULAR	PFL	138
740652097	CLAUDIA CHATER	25/9/2003	REGULAR	PFL	234
10249652062	CLAUDIA DA CUNHA RAMOS VILA NOVA	25/9/1993	REGULAR	PFL	177
15047252038	CLAUDIA ROCHA DE LIMA RESCK	22/8/2005	REGULAR	PFL	544
298032046	CLAUDIO BRANDAO	20/10/1987	REGULAR	PFL	93
11561232089	CLAUDIO ROBERTO DE CAMPOS	27/7/1995	REGULAR	PFL	76
15813302046	CLEBER ALEXANDRE MOURA DE OLIVEIRA CARVALHO	28/8/2000	REGULAR	PFL	616
917852003	CLEIDE PAIAO DE OLIVEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	295
9604862038	CLEONICE FERREIRA SANTOS	31/10/1996	REGULAR	PFL	250
29052003	CLOVIS ROBERTO CHAVES	25/11/2002	REGULAR	PFL	10
1253682097	CONCEICAO DE MARIA CLARA SAMPAIO	25/2/1999	REGULAR	PFL	621
24826541457	CRISTIANE DE JESUS	16/8/2006	REGULAR	PFL	630
7579902003	CRISTIANE ELIZABETE DIAS BRASIL	2/4/2001	REGULAR	PFL	8
10962532003	CRISTIANO REIS BIE	1/7/2004	REGULAR	PFL	282
8445722097	CYNTIA HORTA DE SOUZA BITTAR	24/8/1995	REGULAR	PFL	198
454142011	CYRO COIMBRA DE RESENDE	25/2/1999	REGULAR	PFL	144
159992097	DAGMAR EUGENIA MARIA SILVA DE MOURA	8/6/1993	REGULAR	PFL	52
17685070299	DALIA CUSSI SANCHEZ	1/7/2004	REGULAR	PFL	41
732902070	DALVA DINIZ DE OLIVEIRA	3/4/2001	REGULAR	PFL	231
536512020	DALVA MACIEL DA SILVA	27/1/1988	REGULAR	PFL	170
102662003	DANIEL BARROSO COSTA	1/11/1995	REGULAR	PFL	34
7444112070	DANIEL FERREIRA MARTINS	2/4/2001	REGULAR	PFL	101
10862892070	DANIEL GONCALVES PARRILHA	18/8/1999	REGULAR	PFL	137
11214712062	DANIELA FORTALEZA CUNHA	8/3/1994	REGULAR	PFL	581
13824462054	DANIELLE CALDAS BARCELAR	13/8/2004	REGULAR	PFL	260
16401352020	DANIELLE MARIA PANTOJA CASEMIRO	25/8/1999	REGULAR	PFL	612



442312038	DARCY MESQUITA DA SILVA	20/10/1987	REGULAR	PFL	140
18671232038	DAVI ARAGAO RAMOS	16/8/2006	REGULAR	PFL	619
392842070	DAVIDSON MACHADO DE MORAES	4/10/2001	REGULAR	PFL	124
786062038	DAYSE DA ROSA	19/7/2000	REGULAR	PFL	250
786082003	DEBORAH SOUZA MENEZES	30/9/2005	REGULAR	PFL	250
505192062	DELIO MAGNO CAIXETA	25/9/2003	REGULAR	PFL	160
144322003	DELVAIR RIBEIRO DE SOUZA	8/7/2004	REGULAR	PFL	47
298692070	DELZUITA PEREIRA DA SILVA	15/8/2006	REGULAR	PFL	93
7551192038	DENILSON PEREIRA SIMOES	25/2/1999	REGULAR	PFL	175
10235352038	DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PFL	252
778142011	DERMEVAL PEREIRA DA LUZ	31/10/1996	REGULAR	PFL	247
11196692062	DIEGO CRUZ PRESTES COSTA	25/2/1999	REGULAR	PFL	579
14127572011	DIEGO PERRONI MIRHOM	8/9/2003	REGULAR	PFL	598
7490942011	DILSON PERES DE OLIVEIRA	31/10/1996	REGULAR	PFL	128
29892003	DIVA PARANHOS DA COSTA E SILVA	8/9/2006	REGULAR	PFL	10
13647782046	DJANCY FERREIRA GUIMARAES	25/2/1999	REGULAR	PFL	286
835392003	DOMINGAS MONTEIRO DE OLIVEIRA	20/6/2001	REGULAR	PFL	267
728482097	DOMINGOS DE ABREU SANTOS	10/12/1987	REGULAR	PFL	229
910562020	DOMINGOS LAMOGLIA DE SALES DIAS	28/2/2003	REGULAR	PFL	292
442572070	DORALICE DE SOUSA PEREIRA	25/9/1999	REGULAR	PFL	140
42852920272	DORIVAL MARCELO RIBEIRO	5/10/2001	REGULAR	PFL	622
835732003	EDISIO SOBREIRA GOMES DE MATOS	19/12/1984	REGULAR	PFL	267
1194652089	EDISON FERREIRA NETTO	31/3/2006	REGULAR	PFL	222
2738212003	EDITH DEUSDARA	1/1/1988	REGULAR	PFL	548
8464232054	EDLENE AZEVEDO GOMES	25/2/1999	REGULAR	PFL	96
605672003	EDMILSON CESAR MOURA	16/1/2006	REGULAR	PFL	190
19522062	EDMILSON GUIMARAES RAMALHO	19/5/1986	REGULAR	PFL	7
9604682054	EDMILTON ALVES CESAR	25/2/1999	REGULAR	PFL	59
360622070	EDNA DIAS ALVES FERREIRA MARTINS	31/10/1996	REGULAR	PFL	113
473362070	EDSON BALISA DAMASCENO	27/1/1988	REGULAR	PFL	151
24551411740	EDSON CANDEIRA DE ALBUQUERQUE	2/8/2001	REGULAR	PFL	610
442822089	EDSON DE SOUZA TEIXEIRA	10/12/1987	REGULAR	PFL	141
7487612046	EDUARDO BONIFACIO FERREIRA	30/9/2005	REGULAR	PFL	135
8179852097	EDUARDO CARVALHO BRANCO GALDINO	1/11/1995	REGULAR	PFL	233
9604572003	EDUARDO DE ANDRADE CARVALHO	20/2/2006	REGULAR	PFL	141
14764292062	EDUARDO LISBOA RIBEIRO	28/9/2005	REGULAR	PFL	617
9683192046	EDUARDO PASSOS PEDROSA	30/9/2005	REGULAR	PFL	232
61891970256	EDUARDO SILVEIRA MOREIRA SOARES	14/8/2003	REGULAR	PFL	627
6154682097	EDVALDO SANTOS OLIVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PFL	614
646542070	EINSTEIN LINCOLN BORGES TAQUARY	10/5/1988	REGULAR	PFL	202
538742046	ELCI SOARES KLIER	26/6/1997	REGULAR	PFL	170
464142070	ELIA TOMAZ DE LIMA	24/8/1993	REGULAR	PFL	148
742282070	ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA	9/9/2003	REGULAR	PFL	574
403542070	ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA	11/12/1987	REGULAR	PFL	127
434772097	ELIANA TEREZA HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL	22/8/2005	REGULAR	PFL	575
692982003	ELIANE CORTES DE VASCONCELLOS	25/2/1999	REGULAR	PFL	218
473832097	ELIAS ANDRADE DOS SANTOS	3/1/1986	REGULAR	PFL	151
15812902011	ELIAS DA SILVA JUNIOR	21/5/2001	REGULAR	PFL	579
646692054	ELIAS DA SILVA LIMA	28/10/1996	REGULAR	PFL	202
14591672070	ELIAS ROSA DE MEDEIROS	21/9/2005	REGULAR	PFL	3
78292089	ELIDIA APARECIDA DE SIQUEIRA	18/3/2002	REGULAR	PFL	25
742352003	ELINE FERREIRA VEIGA	28/6/1993	REGULAR	PFL	234
13139202070	ELISABETE DE OLIVEIRA DANTAS	12/9/2005	REGULAR	PFL	260
919362054	ELIZABETH LOPES BASTOS DE ARAUJO	3/10/2001	REGULAR	PFL	295
836492046	ELIZABETH MACHADO DE MATTOS	25/2/1999	REGULAR	PFL	267
268652089	ELY BARRADAS DOS SANTOS	17/5/2005	REGULAR	PFL	84
506942003	ELY RICARDO VITORINO	27/7/1995	REGULAR	PFL	161
454752038	ELZA RODRIGUES LUGON	14/11/1985	REGULAR	PFL	145
78402097	EMILIANE RAMOS FERREIRA	20/10/1987	REGULAR	PFL	25
2831132097	ENEIDA HEDWIGES LIMA CAJUEIRO	21/5/1997	REGULAR	PFL	541
197072062	ENEIDA LUZ DANTAS	14/11/1985	REGULAR	PFL	63
219082089	ENIRA THERESINHA CAVALLI ESTRELLA	14/11/1985	REGULAR	PFL	70
15012032046	ENNIO FERREIRA BASTOS	30/9/2005	REGULAR	PFL	608
819282062	ERNANI LUIZ EVANGELISTA CARLOS	6/1/2006	REGULAR	PFL	145
9611392089	ESPEDITO LEITE DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	36
873572089	ESTEVES PEDRO COLNAGO	6/5/1986	REGULAR	PFL	280
13338952011	EUDE DOS SANTOS OLIVEIRA	25/9/1999	REGULAR	PFL	226
7564542062	EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA	31/10/1996	REGULAR	PFL	245
393692003	EVA DE ASSUNCAO SILVA	9/2/2006	REGULAR	PFL	124
787722089	FABIANA PINTO ROCHA	3/10/2001	REGULAR	PFL	250
607382003	FABIO AUGUSTO VIEIRA E SILVA	4/12/1985	REGULAR	PFL	190
10364802038	FABIO CARDOSO MEIRELLES	7/3/1998	REGULAR	PFL	227
9656012046	FABIO DE CARVALHO	4/10/2001	REGULAR	PFL	574
163932070	FABIOLA DUTRA GUIMARAES	14/11/1985	REGULAR	PFL	54
10235702011	FATIMA MOURA CAMBIAGHI	28/10/1993	REGULAR	PFL	44
197512038	FAUSTO BERTI	25/2/1999	REGULAR	PFL	63
15808242062	FELIPE CASCAES SABINO BRESCIANI	30/9/2005	REGULAR	PFL	135
647482097	FELIX PESSOA NETO	4/12/1985	REGULAR	PFL	202
10231812011	FERNANDA DE ANDRADE SIMOES ESTEVES	18/6/2001	REGULAR	PFL	104
6530261759	FERNANDO ANTONIO FERRO SANTOS	17/2/2005	REGULAR	PFL	632
837622089	FERNANDO ANTONIO MASCARENHAS MENDES	31/10/1996	REGULAR	PFL	267
816222011	FERNANDO DE ALBUQUERQUE LIMA	28/6/1993	REGULAR	PFL	260
11811222062	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	31/10/1996	REGULAR	PFL	197
164232020	FERNANDO LOPES DE MESQUITA	14/7/1987	REGULAR	PFL	54
13997422046	FERNANDO MOTTECY VERAS	10/2/2003	REGULAR	PFL	91
874232003	FERNANDO NAVES ADRIANO	10/4/1990	REGULAR	PFL	280
164292011	FERNANDO TADEU LOPES VASCONCELOS	30/9/2005	REGULAR	PFL	54
12607452020	FLAVIA MARGARIDA DE RESENDE	25/2/1999	REGULAR	PFL	217
16403792070	FLAVIA MEIRELLES	1/7/2004	REGULAR	PFL	612

648092046	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS	31/10/1996	REGULAR	PFL	202
7438232003	FLAVIO COTA BRANDAO	2/8/2000	REGULAR	PFL	164
475702003	FLAVIO JOSE COURI	25/3/1999	REGULAR	PFL	151
197832011	FLAVIO LUCAS GONCALVES DA SILVA	30/9/2005	REGULAR	PFL	63
240132038	FLEURIPES OLIVEIRA SABINO	24/10/1995	REGULAR	PFL	76
874372003	FLORY MACHADO SOBRINHO	30/9/1997	REGULAR	PFL	280
743382003	FRANCISCA FERREIRA FILHA	15/8/2006	REGULAR	PFL	235
788012054	FRANCISCA GONCALVES LEAL DE OLIVEIRA	31/10/1996	REGULAR	PFL	250
541242097	FRANCISCA MARIA FERREIRA	27/1/1988	REGULAR	PFL	171
9887372070	FRANCISCA MARIA SILVA DE FIGUEIREDO	15/8/2006	REGULAR	PFL	55
607972054	FRANCISCA NOGUEIRA ALVES DE MELO	16/4/2001	REGULAR	PFL	190
198022011	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR	11/8/1999	REGULAR	PFL	64
608122020	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES DE SOUSA	21/10/1993	REGULAR	PFL	190
716002062	FRANCISCO EDIVALDO BARRETO PEIXOTO	18/8/2006	REGULAR	PFL	226
10896572003	FRANKLIN MACIEL TORRES JUNIOR	1/11/1995	REGULAR	PFL	585
379782062	FRANKLIN ROOSWELT DE OLIVEIRA	18/9/1986	REGULAR	PFL	120
10959752003	FREDERICO SEABRA DE CARVALHO	9/9/1997	REGULAR	PFL	575
336652038	FRIDA TORGGLER MAUGER	27/9/1999	REGULAR	PFL	105
15812562011	GABRIELA CRISTINA SCHILD MENDEL	5/2/2004	REGULAR	PFL	25
716222070	GASPARINO GALDINO DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	226
788352003	GEMA GALGANI GONCALVES DE OLIVEIRA	31/10/1996	REGULAR	PFL	250
379902054	GENOVEVA LIMA DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	120
301662038	GEORGINO PAULINO DA SILVA	20/10/1987	REGULAR	PFL	94
695142097	GERALDA APARECIDA FERREIRA BRAGA	20/10/2004	REGULAR	PFL	218
105415380230	GERALDO NAVES FILHO	22/9/2005	REGULAR	PFL	136
17070752097	GERLAINE RODRIGUES GUERRA	27/1/2003	REGULAR	PFL	104
5992011	GERVASIO LINO DA SILVA	1/7/2004	REGULAR	PFL	2
270672097	GETULIO HANNEMANN	25/9/2003	REGULAR	PFL	39
920902089	GIL VICENTE DE MELO GAMA	23/2/2005	REGULAR	PFL	296
542512020	GILBERT SOARES Klier	26/6/1997	REGULAR	PFL	171
803902011	GILDA DE SOUZA DIAS	22/8/2005	REGULAR	PFL	256
241042003	GILDENE LUIZA MARIANO	25/2/1999	REGULAR	PFL	76
9599082089	GILMAR MATOS DOS SANTOS	30/3/2006	REGULAR	PFL	214
851762003	GILVAN PEREIRA DE SOUSA	1/10/1997	REGULAR	PFL	272
1179432089	GLAUCIA OLIVEIRA ABREU	4/4/1988	REGULAR	PFL	597
14653772003	GREYSON HERBET RODRIGUES DA SILVA	1/7/2004	REGULAR	PFL	84
13791942003	GUILHERME PONTES COELHO JR	30/8/2001	REGULAR	PFL	608
13202792003	GUILTON DE CASTRO MELO	21/9/2000	REGULAR	PFL	166
651552097	GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUSA	15/11/1987	REGULAR	PFL	204
7461712020	HAMILTON DE ARAUJO E SOUZA FILHO	30/9/2005	REGULAR	PFL	64
151022356	HEGEL ROBERTO NICOLAU MORHY	1/7/2004	REGULAR	PFL	283
122022054	HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS	24/10/1995	REGULAR	PFL	40
10870702097	HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS FILHO	14/11/1985	REGULAR	PFL	46
651952089	HELENA MARIA VIVEIROS DE SOUSA CARVALHO	14/5/1986	REGULAR	PFL	608
9221802089	HELIANE RODRIGUES LEONEL ROSA	25/9/1999	REGULAR	PFL	254
631392062	HELIO DOS SANTOS MILARINDO	25/2/1999	REGULAR	PFL	197
302432003	HELIO RODRIGUES AVEIRO	9/3/1988	REGULAR	PFL	94
839582020	HELY WALTER COUTO	25/11/1993	REGULAR	PFL	268
435282070	HEMIR SAKR CHERULLI	30/9/2005	REGULAR	PFL	138
876412003	HENRIQUE BRANDAO CAVALCANTI	14/11/1985	REGULAR	PFL	281
13792742011	HENRIQUE CELSO GONCALVES MARINI E SOUZA	30/9/2005	REGULAR	PFL	608
477872070	HERBY TERCENCIO DE LIMA JUNIOR	10/12/1987	REGULAR	PFL	152
13952862020	HERCULES DE BRITO LEITE	25/2/1999	REGULAR	PFL	83
8428292089	HERMES SEBASTIAO AMORIN DE RIBAMAR MORAES	25/2/1999	REGULAR	PFL	220
13988462089	HILTON GONCALVES DE CARVALHO	18/11/2002	REGULAR	PFL	295
106512089	HORACIO DA SILVA BOTELHO	4/12/1985	REGULAR	PFL	35
478202020	ICLEA VELOSO COURI	27/1/1988	REGULAR	PFL	152
696172003	IEDA MARIA DE SOUSA BRITO	27/1/1988	REGULAR	PFL	219
10615562038	IGNESIO SOARES CORREA	22/9/1995	REGULAR	PFL	612
14846182070	IGOR AMARAL LESSA	25/2/1999	REGULAR	PFL	164
745272089	ILDA MARIA DA CONCEICAO	23/3/2006	REGULAR	PFL	235
135571800248	INELDES ROSARIA GONCALVES	23/3/2006	REGULAR	PFL	138
8199552089	IOLANDA SOARES DE ARAUJO	23/9/1993	REGULAR	PFL	181
11175302038	IRACEMA MARIA DURAO MOREIRA	14/2/2001	REGULAR	PFL	247
766292011	IRENE MARIA CASAROTTO	30/1/2003	REGULAR	PFL	243
8285482097	IRENE RIBEIRO DOS SANTOS	25/2/1999	REGULAR	PFL	5
13205442070	ISABELE CRISTINA DIAS DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	599
242512097	ISIS ANGELICA DIAS DE LIMA	31/3/2006	REGULAR	PFL	76
12596502070	ISLANE PEREIRA LOPO	10/11/1999	REGULAR	PFL	227
580942054	ISRAEL ROXO GUIMARAES	25/2/1999	REGULAR	PFL	183
272532011	ITIBERE ERNESTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	4/12/1985	REGULAR	PFL	85
840502054	IVAN VILELLA MATOS VALENCA	8/10/2001	REGULAR	PFL	268
14341222003	IVANA MEIRA OLIVEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	222
654622003	IVANA NATIVIDADE	25/3/2004	REGULAR	PFL	205
840562046	IVANI VALENCA DA SILVA	10/10/2001	REGULAR	PFL	268
581192046	IVONE DA SILVA RAMOS	23/10/1993	REGULAR	PFL	183
7180922062	IVONE FERNANDES FERREIRA	8/7/2004	REGULAR	PFL	659
13839122089	IVONE GONCALVES DA SILVA	29/1/2003	REGULAR	PFL	262
696692020	IZAUCIANO JOSE DE SOUZA CAVALERO	25/2/1999	REGULAR	PFL	219
10248812011	JACINTO BRAZ DE PAULA	25/2/1999	REGULAR	PFL	548
638082003	JACKSON SAMUEL BATISTA SOARES	8/9/1995	REGULAR	PFL	183
581342089	JACY VIEIRA BUCAR	26/6/1993	REGULAR	PFL	631
840852089	JAIME ALBERTO FIGUEIRA CAMPELO	25/2/1999	REGULAR	PFL	182
655342011	JAIME MARTINS ZVEITER	14/11/1985	REGULAR	PFL	205
168202038	JALINE CARDOSO BARBOSA DE LUCENA	5/5/1986	REGULAR	PFL	55
13187782038	JANAINA OLIVEIRA ELIAS TICLY DE FREITAS	21/5/1997	REGULAR	PFL	632
655532089	JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO	20/6/1993	REGULAR	PFL	205
545642038	JANET HENRIQUES MOTA AZEVEDO	31/10/1996	REGULAR	PFL	172



13078932038	JAQUELINE ALVES PEREIRA	24/2/1999	REGULAR	PFL	165
545982089	JOANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	27/1/1988	REGULAR	PFL	172
57422089	JOAO ANTONIO FERNANDES DONAS	19/5/1999	REGULAR	PFL	18
841222062	JOAO ASSIS MEIRA FILHO	21/5/1997	REGULAR	PFL	269
13777762097	JOAO CARLOS BERTOLUCCI	3/10/2001	REGULAR	PFL	604
10377502062	JOAO CARLOS FERREIRA	1/7/2004	REGULAR	PFL	548
656652089	JOAO DE DEUS CARDOSO	4/12/1985	REGULAR	PFL	205
444882003	JOAO EUSTAQUIO DA SILVEIRA	7/3/2006	REGULAR	PFL	141
35202038	JOAO FERREIRA CHAVES	20/10/1987	REGULAR	PFL	11
9870122011	JOAO PEDRO CRUZ PRESTES DA COSTA	25/2/1999	REGULAR	PFL	158
657232097	JOAO PEREIRA DE CARVALHO	31/10/1996	REGULAR	PFL	205
657932003	JOELINA DUTRA GOMES DO CARMO	25/2/1999	REGULAR	PFL	206
854012089	JORGE DE MORAES JARDIM FILHO	27/7/1995	REGULAR	PFL	273
582412070	JORGE PEREIRA CORTES	31/10/1996	REGULAR	PFL	183
10376112097	JORGE VELOSO DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	113
547382070	JOSE ANTONIO DE CARVALHO COUTINHO	30/9/2005	REGULAR	PFL	173
631922020	JOSE ANTONIO PEREZ	21/8/1997	REGULAR	PFL	197
1852292097	JOSE AUGUSTO SANTOS DA CONCEICAO	3/1/1980	REGULAR	PFL	239
612142062	JOSE BARBOSA DE SOUSA	17/1/1993	REGULAR	PFL	191
767212020	JOSE BORGES DE OLIVEIRA	1/11/1995	REGULAR	PFL	243
1239432003	JOSE CACIO TAVARES DA SILVA	9/3/1988	REGULAR	PFL	257
8207642003	JOSE CARLOS GONCALVES DE CARVALHO	18/10/2001	REGULAR	PFL	78
481222003	JOSE CARLOS MOREIRA PEREIRA	27/1/1988	REGULAR	PFL	153
819162062	JOSE CARLOS PIZARRO FRAGOMENI	30/9/2005	REGULAR	PFL	261
108292046	JOSE CESAR DA FONSECA	20/3/1990	REGULAR	PFL	36
9894512097	JOSE EDUARDO SERRADOURADA SILVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PFL	249
638492089	JOSE FERREIRA FILHO	27/1/1988	REGULAR	PFL	199
365412062	JOSE FERREIRA MARTINS JUNIOR	18/2/1994	REGULAR	PFL	115
58252046	JOSE FLAVIO VENTRICE BERCOTT	14/11/1985	REGULAR	PFL	18
659812097	JOSE FLORIANO DE OLIVEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	206
10888222054	JOSE LUIZ NIEDERAMER PANTOJA	30/9/2005	REGULAR	PFL	596
481692062	JOSE LYRA CAVALCANTE NETO	26/6/1993	REGULAR	PFL	153
481722062	JOSE MARCOS QUIMAS	7/8/2006	REGULAR	PFL	153
147552097	JOSE MARIA DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	48
381472003	JOSE MARIO CAVALCANTI	22/8/2005	REGULAR	PFL	120
36252003	JOSE NORBERTO FIUZA	4/3/1988	REGULAR	PFL	12
660922020	JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO	25/2/1999	REGULAR	PFL	207
170742070	JOSE PAULO BRANDAO JUHASZ	27/4/2002	REGULAR	PFL	56
718562046	JOSE PAULO CATINI	28/8/1997	REGULAR	PFL	226
548692038	JOSE PEREIRA DE FRANCA	27/1/1988	REGULAR	PFL	173
445462003	JOSE REGO NETO	25/9/1999	REGULAR	PFL	141
435802054	JOSE REYNALDO PENATTI	10/12/1987	REGULAR	PFL	138
14747762062	JOSE RIBAMAR MORAES JUNIOR	25/2/1999	REGULAR	PFL	84
170782003	JOSE RIBAMAR PEREIRA CAMOES	20/7/1999	REGULAR	PFL	56
8802003	JOSE ROBERTO CUNHA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	3
457242089	JOSE ROBERTO LUGON	4/1/1986	REGULAR	PFL	145
305582089	JOSE RODRIGUES DO REGO FILHO	27/1/1988	REGULAR	PFL	95
11714882038	JOSE SANTOS RAMOS	15/12/1993	REGULAR	PFL	49
661602003	JOSE TIAGO DOS SANTOS	1/10/1997	REGULAR	PFL	207
8882054	JOSE VALDO CAMPELO JUNIOR	25/2/1999	REGULAR	PFL	3
8222852011	JOSE WANDERLEY DE OLIVEIRA ROSENTHAL	23/3/2005	REGULAR	PFL	71
9230432020	JOSEFA ILDA LEAL	28/10/1996	REGULAR	PFL	190
8105882003	JOSIEUDES BATISTA DE ALMEIDA	17/2/2005	REGULAR	PFL	598
10970082089	JOUSIANE DELAMARE DE ABREU CARNEIRO DE MESQUITA	22/4/2004	REGULAR	PFL	658
276172003	JUAREZ ALBUQUERQUE NAZARE	27/7/1995	REGULAR	PFL	86
819942089	JUCELIA SOUTO SILVA RAMOS	4/12/1985	REGULAR	PFL	262
6705092003	JUDITE MONTEIRO RODRIGUES	21/9/2000	REGULAR	PFL	655
699172097	JUDITH PAULINO SILVA	1/10/1995	REGULAR	PFL	220
14846222054	JULIANA LOPES LEITE	30/9/2005	REGULAR	PFL	141
14053092089	JUNIOR CEZAR DO NASCIMENTO	30/9/2005	REGULAR	PFL	82
7578382054	JUPIARA MACHADO CASEMIRO FERNANDES	18/2/1994	REGULAR	PFL	77
305902011	JURACI PIRES ELIAS	27/1/1988	REGULAR	PFL	95
14124212011	KARLA RUBIA MOREIRA	28/9/2005	REGULAR	PFL	149
9618922097	KELIA OLIVEIRA SILVA	18/6/2004	REGULAR	PFL	292
820212003	KLAUS DUTRA FERREIRA	15/12/1993	REGULAR	PFL	262
482862020	LAERTE VIEIRA JUNIOR	28/3/1995	REGULAR	PFL	153
482882097	LAIS DA ROCHA VARELLA	1/10/1995	REGULAR	PFL	153
9881042020	LARA OEDENKOVEN VIANA	22/8/2005	REGULAR	PFL	253
410082003	LAURIJANE REZENDE PAIVA	28/6/1993	REGULAR	PFL	130
306082089	LAURINDO AILTON TEIXEIRA COSTA	28/10/1996	REGULAR	PFL	95
7483382046	LAURO FRANCO LEITAO	27/3/1990	REGULAR	PFL	131
14333402062	LEANDRO MIRANDA DE ALMEIDA	25/2/1999	REGULAR	PFL	162
2570722062	LENY NUNES PIRES	3/1/1986	REGULAR	PFL	659
7591462020	LEO LYNCE RORIZ DE ARAUJO	7/10/2001	REGULAR	PFL	270
37332089	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	29/9/2005	REGULAR	PFL	610
8454442020	LEONARDO BOSCOLI BOTELHO COSTA DE OLIVEIRA	12/9/2005	REGULAR	PFL	66
10237032089	LEONORA BRASIL PEDROSA	21/9/1993	REGULAR	PFL	119
13076752020	LEOPOLDO RICARDO MALTA BARBOSA BAHIA	30/9/2005	REGULAR	PFL	142
457702011	LETICIA CASTRO RODRIGUES	21/5/1997	REGULAR	PFL	146
32224741058	LIDIANE BARRETO OLIVEIRA	22/8/2005	REGULAR	PFL	233
1672402011	LIGIA MARIA RODRIGUES	27/12/1985	REGULAR	PFL	536
483412097	LIGIONEIDE DA SILVA	1/10/1995	REGULAR	PFL	154
277382003	LILIA STELA DE CARVALHO	25/2/1999	REGULAR	PFL	87
17071282038	LILIAN CRISTINA DA COSTA	30/8/2005	REGULAR	PFL	201
550852003	LINDALVA GONCALVES LIMA	23/9/1993	REGULAR	PFL	174
1672672038	LUCIA HELENA PIRES BRASIL	4/12/1985	REGULAR	PFL	536
7476772097	LUCIA SIRLEY DE DEUS SILVA	11/3/1999	REGULAR	PFL	189
10954272097	LUIS ANTONIO DA SILVA	26/6/2001	REGULAR	PFL	204

515252062	LUIS CARLOS ATAIDES	25/9/2003	REGULAR	PFL	163
1672922046	LUIS CARLOS FIGUEIRA CAMPELO	25/2/1999	REGULAR	PFL	536
14765212070	LUIS EDUARDO OLIVEIRA ALEJARRA	30/9/2005	REGULAR	PFL	121
820882011	LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS	5/10/2001	REGULAR	PFL	262
173712011	LUIS HENRIQUE PINTO DA CUNHA	31/10/1996	REGULAR	PFL	56
10230522011	LUIS ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA	26/8/1987	REGULAR	PFL	574
9862054	LUIZ ALBERTO ANDRADE ARANTES	25/2/1999	REGULAR	PFL	4
925372038	LUIZ ANTONIO COSTA	11/1/1994	REGULAR	PFL	297
7496292003	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BRAGA	18/7/1996	REGULAR	PFL	658
203362003	LUIZ AUGUSTO DE SOUZA FROES	22/10/1987	REGULAR	PFL	65
666582003	LUIZ CAMPOS DA SILVA	17/6/2005	REGULAR	PFL	209
639242097	LUIZ CARLOS DOS REIS	3/10/2001	REGULAR	PFL	200
883072070	LUIZ CARLOS GUIMARAES TROIS	4/12/1985	REGULAR	PFL	283
15016282054	LUIZ CARLOS RABELO SILVA	12/9/2005	REGULAR	PFL	24
203442003	LUIZ EDUARDO SA RORIZ	3/10/2001	REGULAR	PFL	65
4118942046	LUIZ ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA	30/7/1999	REGULAR	PFL	572
666972011	LUIZ FILIPE RIBEIRO COLEHO	3/10/2001	REGULAR	PFL	209
203452097	LUIZ FRANCISCO PELLEGRINI	25/7/2006	REGULAR	PFL	65
10022020	LUIZ GONZAGA QUINTANILHA DE OLIVEIRA	20/12/1993	REGULAR	PFL	4
11711622003	LUIZ HENRIQUE GONZAGA MACHADO	24/10/1995	REGULAR	PFL	14
458042003	LUIZ MARIO BORGES ESTRELLA	14/11/1985	REGULAR	PFL	233
247002062	LUIZ ROBERTO DIAS MAGALHAES	14/3/2005	REGULAR	PFL	78
110352038	LUIZ ROBERTO PASSANI	4/12/1985	REGULAR	PFL	36
10870682070	LUIZ ROBERTO PIRES DOMINGUES JUNIOR	5/11/1999	REGULAR	PFL	95
81792054	LUIZA OLIVEIRA COSTA	14/12/1985	REGULAR	PFL	26
22152020	MAGDA MACHADO GOMES	1/10/2001	REGULAR	PFL	8
1673642054	MANOEL AUGUSTO DE ALMEIDA	4/12/1985	REGULAR	PFL	536
203982003	MANOEL NOVO DAS NEVES	16/1/2006	REGULAR	PFL	65
11793432003	MARA CABRAL MORAES	8/3/1994	REGULAR	PFL	280
10910572038	MARCELO ARAUJO E SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	161
13952622054	MARCELO BADARO ABRANTES	30/9/2005	REGULAR	PFL	182
174612003	MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	57
701222003	MARCELO DE LEMOS MACHADO	24/10/1995	REGULAR	PFL	221
12399172054	MARCELO GUERRA MASCARENHAS EVANGELISTA	31/10/1996	REGULAR	PFL	58
11801302011	MARCELO LIVIERO CARVALHO DE MORAES	30/9/2005	REGULAR	PFL	271
14060762003	MARCELO MOREIRA CAMPELO	25/2/1999	REGULAR	PFL	180
458202011	MARCELO MOREIRA GONDIM	12/7/2004	REGULAR	PFL	146
11222762003	MARCELO SILVA CABRAL	3/5/2005	REGULAR	PFL	140
8428892011	MARCELO TEIXEIRA GALLERANI	11/10/1999	REGULAR	PFL	40
91209350388	MARCIA DA CONCEICAO VIANA LOBATO	21/2/2005	REGULAR	PFL	625
13139872089	MARCIA FALCAO HABIBE	25/2/1999	REGULAR	PFL	60
367622011	MARCIA REIS VIEIRA DA SILVA	10/12/1987	REGULAR	PFL	115
552702046	MARCIA SIQUEIRA COELHO	4/12/1985	REGULAR	PFL	174
279422003	MARCILIO JOSE SOUSA BIONE	13/5/2002	REGULAR	PFL	87
8442522054	MARCIO CEZAR COELHO SIMAO	15/6/2005	REGULAR	PFL	83
669522003	MARCIO LEVY DE CARVALHO	27/1/1988	REGULAR	PFL	210
10366682070	MARCO ANTONIO AMORIM DE CARVALHO	30/9/2005	REGULAR	PFL	140
1171972003	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA ALVARES DA SILVA	28/5/2001	REGULAR	PFL	583
13929952003	MARCO ANTONIO DE ANDRADE FEITOSA MATTOS	20/9/2005	REGULAR	PFL	24
1625302062	MARCO ANTONIO JOSE DE SOUZA	21/5/1997	REGULAR	PFL	75
586482003	MARCO ANTONIO OLIVIERI	25/9/1999	REGULAR	PFL	184
13987802011	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE LUCENA	25/2/1999	REGULAR	PFL	164
16402082011	MARCO CESAR TEIXEIRA DE MACEDO	18/8/2004	REGULAR	PFL	612
13220492070	MARCOS AGNELO ROCHA	23/8/2004	REGULAR	PFL	219
382812070	MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO	24/8/2005	REGULAR	PFL	121
7506252020	MARCOS CANDIDO DE BRITO	20/3/1990	REGULAR	PFL	175
9600422062	MARCOS CELSO DE CARVALHO JUNIOR	28/8/1999	REGULAR	PFL	155
9893212003	MARCOS CUNHA REGO	28/9/2005	REGULAR	PFL	113
7503152062	MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA	31/10/1996	REGULAR	PFL	246
10677042062	MARCOS SILVA PEREZ	2/5/1997	REGULAR	PFL	6
224842070	MARCY NATIVIDADE NETO	27/1/1988	REGULAR	PFL	71
4164192097	MARGARETE BINDES DA SILVA LELLIS	3/4/2006	REGULAR	PFL	606
21816070370	MARGARETH ALVES PEREIRA	23/8/2004	REGULAR	PFL	104
485812003	MARI EDNA MENDES SILVA	22/9/1993	REGULAR	PFL	154
12605472062	MARIA ADELIA REZENDE BARBOSA	16/8/2006	REGULAR	PFL	95
769842038	MARIA ADELIA SOBRAL DE MACEDO	30/9/2005	REGULAR	PFL	244
769922046	MARIA AMELIA MOURAO GOMES	20/10/1987	REGULAR	PFL	244
204702062	MARIA AMELIA PEREIRA DO LAGO	6/8/2001	REGULAR	PFL	66
821982054	MARIA ANGELICA LOPES	18/10/2001	REGULAR	PFL	262
7568302046	MARIA APARECIDA ALVES DE SANTANA MARQUES DE OLIVEIRA	30/5/1988	REGULAR	PFL	32
82372062	MARIA APARECIDA RODRIGUES FERRAZ	21/10/1987	REGULAR	PFL	27
671012003	MARIA APARECIDA VIEIRA RIBEIRO	25/2/1999	REGULAR	PFL	210
671152003	MARIA AUXILIADORA MONTANDON DE MACEDO	18/8/2004	REGULAR	PFL	210
280432070	MARIA BEATRIZ DE FREITAS SILVA	31/10/1996	REGULAR	PFL	87
149222054	MARIA CARMELITA ARRUDA DA CUNHA REGO	28/9/2005	REGULAR	PFL	49
11808712038	MARIA CECILIA CATTINI BRAGA	25/2/1999	REGULAR	PFL	253
858692020	MARIA CELIA PIRES BRASIL	4/12/1985	REGULAR	PFL	274
587352046	MARIA CERES DE SOUZA	10/12/1987	REGULAR	PFL	184
7553632038	MARIA CLARA SERPA FERNANDES CANTO	13/11/2001	REGULAR	PFL	4
617382054	MARIA CREMILDA SOUSA	19/11/1993	REGULAR	PFL	193
40032070	MARIA DA GLORIA SILVA NUNES	26/1/1988	REGULAR	PFL	13
617652020	MARIA DA GRACA PEREIRA	3/10/1997	REGULAR	PFL	193
885802003	MARIA DAS DORES PALMEIRA PEREIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	284
22782081074	MARIA DAS GRACAS COSTA FERREIRA DE FARIA	21/5/2001	REGULAR	PFL	220
11192182062	MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO SOUSA	16/8/2006	REGULAR	PFL	219
176922038	MARIA DAS MERCES RODRIGUES	2/4/2001	REGULAR	PFL	57



14846392003	MARIA DE JESUS SILVA BORGES ARRUDA	10/11/1999	REGULAR	PFL	188
206002089	MARIA DE LOURDES LINS	27/1/1988	REGULAR	PFL	66
859172062	MARIA DE LOURDES PARENTE FORTES	17/6/2004	REGULAR	PFL	275
703132038	MARIA DE LOURDES SILVA	2/7/2001	REGULAR	PFL	221
618652097	MARIA DE MORAES MOURA	2/5/1997	REGULAR	PFL	193
19030750345	MARIA DE NAZARE FARIAS PACHECO	22/3/2006	REGULAR	PFL	83
368922003	MARIA DO CARMO NUNES DE SOUZA	2/5/1997	REGULAR	PFL	116
383702089	MARIA DO ROSARIO DE MELO OLIVEIRA	21/2/2002	REGULAR	PFL	121
134052089	MARIA DO SOCORRO CRONEMBERGER COSTA GOMES	30/9/2005	REGULAR	PFL	44
703542003	MARIA EDITH CHAVES	25/10/1995	REGULAR	PFL	221
7202122011	MARIA ELISA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	31/10/1996	REGULAR	PFL	642
134132097	MARIA ETERNA OLIVEIRA DE ABREU	25/2/1999	REGULAR	PFL	44
13133182070	MARIA FERNANDA CORTES DE OLIVEIRA	26/9/2005	REGULAR	PFL	585
823302097	MARIA FRANCISCA TEREZA LIMA MARTINS	10/3/1988	REGULAR	PFL	263
1677012020	MARIA INES FONTENELE MOURAO	12/2/1991	REGULAR	PFL	537
6388032054	MARIA IRENE SANTIAGO MOREIRA	18/8/2001	REGULAR	PFL	658
589252003	MARIA IVONEIDE FERREIRA	2/5/1997	REGULAR	PFL	185
9889792054	MARIA IZABEL BRAGA WEBER	26/9/2005	REGULAR	PFL	43
1677102011	MARIA IZABEL NUNES BRECKENFELD	3/10/2001	REGULAR	PFL	537
859922038	MARIA JACIRA LEITE GONCALVES DE ABRANTES	30/1/1993	REGULAR	PFL	275
397552054	MARIA JOAQUINA DE ANDRADE	30/7/1999	REGULAR	PFL	125
69322097	MARIA JOSE BRUNO DE ABREU	4/4/1988	REGULAR	PFL	22
519892089	MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA	26/2/1999	REGULAR	PFL	165
489482046	MARIA LUCIA SOUZA BRASIL	18/6/1993	REGULAR	PFL	155
7538032003	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO SOUZA	25/9/1999	REGULAR	PFL	44
557532062	MARIA MARLENE LEDA GUARA LOBO	25/2/1999	REGULAR	PFL	176
721772089	MARIA MENDES RAPOSA	15/8/2006	REGULAR	PFL	227
10356902089	MARIA ONEIDE RIBEIRO DA SILVA	25/9/2006	REGULAR	PFL	20
9669842011	MARIA PEREIRA DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	24
7534362011	MARIA RAQUEL PAIVA	2/10/1997	REGULAR	PFL	295
460012003	MARIA VALDA MOREIRA GONDIM	9/7/2004	REGULAR	PFL	146
13793252003	MARIANNE HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL	22/8/2005	REGULAR	PFL	604
1689452020	MARILDA DA SILVA FERNANDES	10/12/1987	REGULAR	PFL	608
8208092038	MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA	20/3/1990	REGULAR	PFL	8
558452011	MARILIA VALLE DOS REIS	10/12/1987	REGULAR	PFL	176
7496342062	MARINA ALVES DOS SANTOS	28/6/1993	REGULAR	PFL	59
807832046	MARINA PINHEIRO DA SILVA	23/3/1990	REGULAR	PFL	257
753512038	MARINETH PEREIRA DO NASCIMENTO	25/2/1999	REGULAR	PFL	238
207842054	MARINETTE DA SILVA SIQUEIRA	4/12/1985	REGULAR	PFL	67
42422003	MARIO ALEXOPOULOS	30/9/2005	REGULAR	PFL	13
753602020	MARIO LUCIO FERREIRA	3/10/1997	REGULAR	PFL	238
8194822038	MARIO RESENDE BITTAR	15/8/1991	REGULAR	PFL	46
861082011	MARIO SERGIO BOAVENTURA DE SA	20/2/2002	REGULAR	PFL	275
10229042038	MARISA RIBEIRO PEREIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	96
558742054	MARISE SIQUEIRA HERMES	11/4/2001	REGULAR	PFL	20
781342070	MARISTELA FERREIRA TORRES	27/5/2002	REGULAR	PFL	248
150682011	MARLENE SOARES DE SOUZA	15/8/2006	REGULAR	PFL	50
15017342062	MARLI DA SILVA SANTOS	17/8/2006	REGULAR	PFL	74
1690352038	MARLI DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	18/6/2001	REGULAR	PFL	542
11211522003	MARLI GOMES DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	270
43253830604	MARLOVA WEHRMANN	13/5/2002	REGULAR	PFL	211
640682097	MARTHA DAYSE GUERRA MASCARENHAS	15/12/1993	REGULAR	PFL	200
344352046	MARTINHO ARAUJO DE LUCENA	18/9/2000	REGULAR	PFL	107
621662089	MAURA DE DEUS VIEIRA SILVA	11/3/1999	REGULAR	PFL	194
1515132062	MAURO DORNELLES FITTIPALDI	15/4/2005	REGULAR	PFL	609
13644372089	MAURO MACHADO CHAIBEN	21/5/1997	REGULAR	PFL	596
824532046	MAURO MORENO	2/12/1987	REGULAR	PFL	263
14053652097	MEIRY BATISTA DE CARVALHO	25/2/1999	REGULAR	PFL	190
127702011	MERCEDES MARIA GUILHERMINA DE URQUIZA ANCHORENA MASCHWITZ	25/1/2001	REGULAR	PFL	42
491502003	MERCEDES MARIA MOURA MACHADO NEWTON	31/7/2000	REGULAR	PFL	156
10957772046	MICHEL LEITE DOS SANTOS	1/11/1995	REGULAR	PFL	17
2851172020	MIGUEL RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO	3/1/1986	REGULAR	PFL	73
13953112070	MIRELLA MARTINS OLIVEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	75
9597492020	MIRNA CRISTIANE CASES	26/10/1993	REGULAR	PFL	32
285782011	MONICA DE MEDEIROS PARENTE COSTA	5/10/2001	REGULAR	PFL	89
70242062	NAIR DIAS DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	23
33501140990	NARA REJANE SCHILD RAMOS	2/4/2001	REGULAR	PFL	25
7490952003	NEIVA ALVES CORTEPASSE	29/10/1993	REGULAR	PFL	130
228142011	NEIVA DE MARCHI BERJAS	25/2/1999	REGULAR	PFL	72
796352020	NELSON BOTELHO DE ARAUJO	25/2/1999	REGULAR	PFL	253
679892054	NELSON JORGE DA SILVA	12/5/1988	REGULAR	PFL	213
2183032003	NEUSA MARIA SOARES	15/3/1988	REGULAR	PFL	100
862312020	NEWTON EGYDIO ROSSI	30/7/1999	REGULAR	PFL	276
253302089	NILAIDE ALVES ROMEIRO	25/2/1999	REGULAR	PFL	80
15049722089	NILTON SERGIO DE MELLO OLIVEIRA	16/12/2004	REGULAR	PFL	130
592322038	NILZA DE PAULA CAVALERO	25/2/1999	REGULAR	PFL	186
10357082046	NIVIA BEATRIZ CUSSI SANCHEZ	1/7/2004	REGULAR	PFL	43
253472020	NIZE DA CUNHA RAMOS VILA NOVA	21/9/1993	REGULAR	PFL	80
13912097	NOMINATO JOSE TEIXEIRA	27/2/1985	REGULAR	PFL	5
371892003	OLAVO DA SILVEIRA DE MELO	29/6/2002	REGULAR	PFL	117
706852003	OLEGARIO OLIVEIRA DE MORAES	30/9/2005	REGULAR	PFL	223
825492020	ONDINA COELHO PINHO ROEDEL	2/6/1993	REGULAR	PFL	263
182882054	ONEZIMO CARVALHO MUNIZ	28/3/1995	REGULAR	PFL	59
706982011	ORIOVALDO ANTONIO CABRAL DA SILVA	24/3/2006	REGULAR	PFL	223
209642038	ORLANDINA ANTUNES DE ARAUJO	16/8/2006	REGULAR	PFL	67
11720982003	ORLANDO BRUNO CARNEIRO COSTA	31/10/1996	REGULAR	PFL	242
62083820418	ORLANDO CRESCENCIO	17/8/2006	REGULAR	PFL	611
930612003	ORLANDO PRADO	25/6/1993	REGULAR	PFL	299

8470522097	ORLANDO VICENTE ANTONIO TAURISANO	4/10/2001	REGULAR	PFL	267
86192038	ORMILIO MENDES DOS SANTOS	20/10/1987	REGULAR	PFL	99
1118332011	OSILVA MARIA DA SILVA LIBERIO	31/3/2006	REGULAR	PFL	629
8436112089	OSMAN RIBEIRO DO NASCIMENTO	25/2/1999	REGULAR	PFL	190
33390091066	OSMILDO PEREIRA ALVES	23/1/2006	REGULAR	PFL	183
891592020	OSORIO ADRIANO FILHO	14/11/1985	REGULAR	PFL	286
891602062	OSORIO ADRIANO NETO	10/4/1990	REGULAR	PFL	286
930692054	OSVALDINO PEREIRA DOS SANTOS	30/9/1997	REGULAR	PFL	299
328822003	OSWALDO LUIZ SAENGER	14/12/1985	REGULAR	PFL	102
11817442054	OTAVIO HERMONT CÂNCADO	31/8/2005	REGULAR	PFL	189
623402070	OTAVIO LACERDA DE LIMA	21/10/1987	REGULAR	PFL	195
825672003	OTTO AUGUSTO ROEDEL FILHO	5/6/1993	REGULAR	PFL	263
70792038	PAOLO ORLANDO PIACESI	21/9/2004	REGULAR	PFL	23
7517762097	PATRICIA BERNARDINO AZEVEDO	26/6/1997	REGULAR	PFL	543
9646182038	PATRICIA CUNHA REGO	28/9/2005	REGULAR	PFL	582
1680782011	PATRICIA HELENA ALMEIDA DE ARAUJO	3/10/2001	REGULAR	PFL	538
623592089	PAULO DA SILVA MAIA	27/4/1988	REGULAR	PFL	195
641142062	PAULO FERNANDO GOBBATO	4/6/1996	REGULAR	PFL	200
493522003	PAULO HONESKO	5/3/2001	REGULAR	PFL	157
931122089	PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	27/7/1995	REGULAR	PFL	299
1681092054	PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA	27/9/1997	REGULAR	PFL	538
11714852097	PAULO ROBERTO RORIZ	7/5/2001	REGULAR	PFL	583
10961982046	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA REIS	25/2/1999	REGULAR	PFL	225
781992011	PAULO SERGIO ILHA BARBOSA DA SILVA	29/9/2005	REGULAR	PFL	248
7562442062	PEDRO LYRA CAVALCANTE	25/2/1999	REGULAR	PFL	163
10910592003	PEDRO PAULO SILVA	25/9/1999	REGULAR	PFL	30
593212046	PEDRO VILAR VIEIRA	30/8/2001	REGULAR	PFL	186
128832003	PERCIO SANTANNA BAPTISTA DE MATTOS	13/9/2004	REGULAR	PFL	42
13133452046	PILAR ALVARES DA SILVA CAMPOS	30/9/2005	REGULAR	PFL	583
13791812089	RAFAEL ARAUJO DE FARIA PEREIRA	30/9/2005	REGULAR	PFL	284
8452172020	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	25/9/2006	REGULAR	PFL	250
681052097	RAIMUNDO ALBERTO LAGO ROSA	25/2/1999	REGULAR	PFL	213
641312062	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	20/10/1987	REGULAR	PFL	200
254912062	RAIMUNDO COELHO DE BONIS	18/4/2005	REGULAR	PFL	80
7586102089	RAIMUNDO JOSE PIMENTEL REIS	10/10/1999	REGULAR	PFL	240
14842020	RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DE SOUZA NETO	25/2/1999	REGULAR	PFL	5
347592003	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	109
17081842003	RAQUEL COSTA OLIVEIRA	1/12/2005	REGULAR	PFL	158
17862832038	RAQUEL FONTES SILVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PFL	35
184542038	REGINA CELIA BRAZ DA COSTA	30/9/2005	REGULAR	PFL	60
3402540817	REGINA LUCIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	27/5/2002	REGULAR	PFL	26
93982960281	REGIS ALVES BARBOSA	16/3/2006	REGULAR	PFL	118
14768182062	RENATA FONTES SANTANA	1/7/2004	REGULAR	PFL	619
8212252020	RENATA GOMES DE CARVALHO SAMPAIO	15/10/2002	REGULAR	PFL	211
7561252038	RENATA MARTINS DE CASTRO SARAIVA DE OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PFL	258
329792070	RENATO ARAUJO MALCOTTI	28/3/2003	REGULAR	PFL	103
210732003	RENATO BARBOSA	17/6/1998	REGULAR	PFL	67
10354042020	RENATO BARCAT NOGUEIRA FILHO	30/9/2005	REGULAR	PFL	49
11788682020	RENATO DE OLIVEIRA BAIA	25/2/1999	REGULAR	PFL	546
184922062	RENATO JOSE PINTO DA CUNHA	26/1/1988	REGULAR	PFL	60
756412054	RENATO LEVI PEREIRA DE BARROS	26/6/2000	REGULAR	PFL	239
7298612070	RENATO MORGANDO VIEIRA	4/12/1985	REGULAR	PFL	548
11723672003	RENATO NOGUEIRA MACINI	6/6/2002	REGULAR	PFL	578
15788882011	RICARDO CABRAL DE MEDEIROS FILHO	13/12/2001	REGULAR	PFL	614
14838232003	RICARDO DE OLIVEIRA BAIA	25/2/1999	REGULAR	PFL	224
681482020	RICARDO EMILIO ESPOSITO JUNIOR	14/8/2006	REGULAR	PFL	214
14754892046	RICARDO FONTES SILVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PFL	121
10365072097	RICARDO OLIVEIRA AZEVEDO	19/5/1997	REGULAR	PFL	573
9882562011	RICARDO PAIAO DE OLIVEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	297
13982812089	RICARDO POTYGUARA PINHEIRO DE ARAUJO SA	6/3/2001	REGULAR	PFL	27
864422003	RICARDO SILVEIRA RIBEIRO	29/9/1993	REGULAR	PFL	276
9687772070	RICARDO TURBIANI BRETAS	26/9/2005	REGULAR	PFL	212
16995112020	RITA DE CASSIA GONCALVES BARBOSA	22/4/2002	REGULAR	PFL	611
11722392089	ROBERTA HORTA BARBOSA FILGUEIRAS POHL	22/8/2005	REGULAR	PFL	586
13131022089	ROBERTO EDUARDO VENTURA GIFFONI	25/2/1999	REGULAR	PFL	585
3128462062	ROBERTO EPLIPANIO DA SILVA	29/4/1985	REGULAR	PFL	273
11708942089	ROBERTO ROCHA DE CARVALHO	30/9/2005	REGULAR	PFL	173
9655032046	ROBERTO SARAIVA BARBOSA	21/3/1994	REGULAR	PFL	575
11374172097	ROBIN DE OLIVEIRA SANTOS	25/2/1999	REGULAR	PFL	650
23759090272	ROBSON BROSTEL	30/9/2005	REGULAR	PFL	632
16031252038	ROBSON LEMOS RODOVALHO	22/9/2005	REGULAR	PFL	608
10243102003	RODRIGO EDUARDO DOS SANTOS	22/2/1999	REGULAR	PFL	576
10913772070	RODRIGO PEREIRA CORREA	30/9/2005	REGULAR	PFL	544
7480062070	RODRIGO PIO DE ABREU LENZI	20/3/1990	REGULAR	PFL	146
809332003	ROGER BENAC	21/9/2004	REGULAR	PFL	258
809392003	ROMELIA MARCILIO DOS SANTOS	21/11/2005	REGULAR	PFL	258
152522089	RONALDO ALVES DA SILVA	30/3/1992	REGULAR	PFL	50
7527012020	ROOSEVELT CARDOSO DA SILVEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	150
186082020	ROSALINA PEREIRA	26/3/1993	REGULAR	PFL	60
256232046	ROSANA ABY HACAN NUNES	12/7/2004	REGULAR	PFL	80
9674302062	ROSANA MAGALHAES DE OLIVEIRA	24/10/1993	REGULAR	PFL	80
1682942062	ROSANE DE ALMEIDA PINTO	26/9/2001	REGULAR	PFL	539
1174442046	ROSANGELA BARREIRA LEONARDO DA SILVA	3/1/1986	REGULAR	PFL	87
388142097	ROSANGELA GOMES CALMON	31/10/1996	REGULAR	PFL	123
211462003	ROSANGELA OLIVEIRA GOMES	25/7/2006	REGULAR	PFL	68
186272097	ROSARIA CAMPELO	25/2/1999	REGULAR	PFL	60
12523192046	ROSELIO PAULO DE ARRUDA	10/11/1999	REGULAR	PFL	652



14697192003	ROSEMBERG BORGES DE ARRUDA	10/11/1999	REGULAR	PFL	192
682652097	ROSILMAR DE OLIVEIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	214
289942097	ROSSANA NEVES PIFANO	25/9/1999	REGULAR	PFL	90
13088032038	SAMUEL DE BRITO RODOVALHO	30/9/2005	REGULAR	PFL	276
10935772003	SANDERSON LEAO BARROSO	25/9/1999	REGULAR	PFL	241
10910652046	SANDRA BERNARDETE GUEDES SILVA	25/9/1999	REGULAR	PFL	31
595222054	SANDRA CRAVO MONTEIRO LIMA	29/11/1993	REGULAR	PFL	187
9875712097	SANDRA DE SOUSA SILVA	6/8/2001	REGULAR	PFL	259
525682054	SANDRA MARIA MELO AUCELIO	9/9/1987	REGULAR	PFL	166
15862054	SANDRA REGINA DA COSTA RAMOS	9/10/2002	REGULAR	PFL	6
1907392054	SARAI DE CASTRO GOMES	30/4/1988	REGULAR	PFL	662
757612062	SAULO ARAUJO DEUSDARA	4/3/1988	REGULAR	PFL	240
7433372097	SAULO SANTOS DINIZ	18/3/2003	REGULAR	PFL	152
450552038	SCHELLA LIMA MENDONCA ANDREZO	15/4/2002	REGULAR	PFL	143
7592432046	SCHUBERT RODRIGUES DIAS	22/9/1993	REGULAR	PFL	145
35946840299	SEBASTIAO FERREIRA CASCAO JUNIOR	28/2/2003	REGULAR	PFL	113
13777752003	SERGIO AUGUSTO BARRETO	17/11/2004	REGULAR	PFL	279
10203512062	SERGIO AUGUSTO MAZAO FILHO	8/11/2001	REGULAR	PFL	575
757732003	SERGIO DE ABREU VEIGA	28/6/1993	REGULAR	PFL	240
72372003	SERGIO HERMETO RESENDE	1/7/2004	REGULAR	PFL	23
388922003	SERGIO MUNIZ FENELON	25/9/1993	REGULAR	PFL	123
10358892070	SERGIO VELHO DA SILVA JUNIOR	31/10/1996	REGULAR	PFL	573
331102046	SEVERINO IVAN DANTAS	25/2/1999	REGULAR	PFL	103
11201822070	SEVERINO LAURINDO DE ALMEIDA	28/4/1998	REGULAR	PFL	290
29512311007	SHEILA NARA PEREIRA DA CONCEICAO	2/6/2003	REGULAR	PFL	98
11224842038	SIBERIA GUILHERME CORREIA	17/8/2006	REGULAR	PFL	255
18659882089	SIDDHARTHA CHAIBUB ARAUJO DE LEMOS	14/8/2003	REGULAR	PFL	629
9855572020	SILVANA TELES DE SOUSA	16/11/1993	REGULAR	PFL	204
683972038	SILVIA REGINA BRITO MOITINHO	24/9/1993	REGULAR	PFL	214
11226942038	SIMONE CASTELO BRANCO CAVALCANTI	18/2/1994	REGULAR	PFL	578
684052089	SIMONE COSTA RIBEIRO GONCALVES	10/5/1988	REGULAR	PFL	214
895852070	SIMPLICIO JOSINO DE ALMEIDA NETO	25/2/1999	REGULAR	PFL	287
9668312046	SINECIO JORGE GREVE	21/5/1997	REGULAR	PFL	288
72822062	SOLANGE DE AZEVEDO CIANNI	14/3/2005	REGULAR	PFL	282
566672054	SOLANGE RODRIGUES DE SOUZA SIQUEIRA	27/1/1988	REGULAR	PFL	178
13221032054	SONIA CHRISTINE DE CARVALHO FERREIRA	24/8/1995	REGULAR	PFL	269
331362089	SONIA MARIA CARDOSO EGREJA	25/10/1995	REGULAR	PFL	103
1701042054	SONIA PAIVA	2/10/1997	REGULAR	PFL	545
497142020	SONIA SOUZA GOMES SOARES	23/10/1987	REGULAR	PFL	158
16402392011	SORAYA CHAIBUB ARAUJO DE LEMOS	14/8/2003	REGULAR	PFL	613
291612070	STELLA MONTALVAO FERRAZ	4/12/1985	REGULAR	PFL	91
73222097	SUELI RODRIGUES PAES	21/11/2005	REGULAR	PFL	24
684632054	SUZANA GUERRA MASCARENHAS	21/10/1993	REGULAR	PFL	215
212492003	SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES	4/1/1986	REGULAR	PFL	68
10365262054	TAMARA GONCALVES MONTEIRO	2/4/2001	REGULAR	PFL	255
462682038	TANIA MARA CAMARGO FALBO ALVES DA CRUZ	30/9/1997	REGULAR	PFL	147
596562062	TANIA MARIA DOS ANJOS MOREIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	187
10955582054	TATIANA GUEDES DE FARIA PEREIRA	6/5/2002	REGULAR	PFL	279
527082046	TERESA ALVES PEREIRA	5/5/2001	REGULAR	PFL	167
7700742011	TERESA CRISTINA GONZAGA	29/4/1998	REGULAR	PFL	652
9604792003	THAWYO WANDERLEY BRANDAO ROSENTHAL	2/4/2001	REGULAR	PFL	579
139352011	THELMA HELENICE DE CARVALHO SPILLER	26/9/1993	REGULAR	PFL	46
799312097	THEODULO DAVID LEAO BARROSO	24/8/1995	REGULAR	PFL	254
231062011	THEOMAR NICOLAU MORHY	27/1/1988	REGULAR	PFL	73
1686272054	THEREZA MARIA BAPTISTA	4/12/1985	REGULAR	PFL	278
10957032003	THIAGO MENDES DOMENICI DE MORAIS	30/9/2005	REGULAR	PFL	575
736622070	VALDEMIR FERNANDES DE LIMA	22/8/2005	REGULAR	PFL	232
628562054	VALDIR LUIZ DA SILVA	4/12/1985	REGULAR	PFL	196
1686892054	VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO	14/12/1985	REGULAR	PFL	540
17616492020	VALERIA SANTANA MARQUES	16/7/2001	REGULAR	PFL	196
7530512003	VANELSON GOMES XAVIER	25/2/1999	REGULAR	PFL	543
897662038	VERA LUCIA CARDOSO PEREIRA	25/2/1999	REGULAR	PFL	288
9228372038	VERA LUCIA DE BRITO	14/11/2001	REGULAR	PFL	278
1687572038	VICENTE FONSECA	18/9/1997	REGULAR	PFL	540
568842089	VICENTE JUSTINIANO BARBOSA NETO	27/1/1988	REGULAR	PFL	179
390352062	VILMA SOARES MORAES	4/10/2001	REGULAR	PFL	123
14777102003	VIRGINIA CUSSI SANCHEZ	25/9/2003	REGULAR	PFL	79
10930842011	VIVIANE PAGANOTTE BAPTISTA DA CONCEICAO	25/2/1999	REGULAR	PFL	143
64890640639	VIVIANE RENATA AMARILHA	6/12/2005	REGULAR	PFL	176
800052089	WAGNER JOSE DE CARVALHO GUEDES	30/9/2005	REGULAR	PFL	254
24972003	WALDEMAR FERREIRA	3/10/1997	REGULAR	PFL	8
711432089	WALDO ALMEIDA DE SOUZA	30/7/1999	REGULAR	PFL	224
569262070	WALDO CHAVES STILBEN	27/1/1988	REGULAR	PFL	179
7555382054	WALMER ANTONIO FELLET FILHO	31/10/1996	REGULAR	PFL	246
898182003	WALTER MACHADO DA COSTA FILHO	20/12/2002	REGULAR	PFL	288
451682011	WALTER VIEIRA CHAER	26/9/1997	REGULAR	PFL	143
8193562089	WANDER BARBARA SEGUNDO	27/4/2004	REGULAR	PFL	225
898302097	WEBER DE AZEVEDO MAGALHAES	9/12/1999	REGULAR	PFL	288
390602070	WELLIDTON PESSOA DE ARAUJO	27/1/1988	REGULAR	PFL	123
569542020	WELLINGTON CORSINO DO NASCIMENTO	25/9/2005	REGULAR	PFL	179
5938972003	WELLINGTON DE QUEIROZ	11/9/2004	REGULAR	PFL	271
686952062	WELLINGTON RODRIGUES DE SOUSA	13/11/1987	REGULAR	PFL	215
8734422097	WENDEL JOSE BRANDAO BARBOZA	21/10/1993	REGULAR	PFL	110
13645632038	WESLEY CASSIO DE SANTANA	20/10/1999	REGULAR	PFL	227
8439632003	WESLLEY DOS REIS BASTO	11/11/1999	REGULAR	PFL	241
7557672011	WILLIAM BAGHDASSARIAN	30/8/2006	REGULAR	PFL	245
15013402054	WILLIAN DE SANTANA SANTOS	10/11/1999	REGULAR	PFL	216
1688632046	WILMA CARVALHO ALVES PEREIRA	28/9/2005	REGULAR	PFL	540

499402046	WILMA DA CONCEICAO SIQUEIRA	26/6/1993	REGULAR	PFL	158
332292011	WILMA DO COUTO DOS SANTOS CRUZ	5/3/2002	REGULAR	PFL	103
75342054	WILSON DA SILVA	25/2/1999	REGULAR	PFL	24
390722003	WILSON DIAS	16/7/2001	REGULAR	PFL	123
16422152054	YASODHARA CHAIBUB ARAUJO DE LEMOS	14/8/2003	REGULAR	PFL	585
83728040205	YUNA RIBEIRO DE ARAUJO	3/10/2001	REGULAR	PFL	269
49422054	ZEZITO SARAIVA GOMES	14/3/2005	REGULAR	PFL	15
17068302046	ALBERTO GHESTI	15/6/2000	REGULAR	PHS	57
13823632097	ALEXANDRE LAGE COSTA	15/9/2005	REGULAR	PHS	599
391332062	ALICE NOURA DE LIMA PAES	5/12/1996	REGULAR	PHS	124
9635492011	ANDREA DE CARVALHO	28/3/1998	REGULAR	PHS	221
467942046	ANDREA DIVINA BARBOSA RIBEIRO	27/9/2001	REGULAR	PHS	149
915832011	ANTONIO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	20/3/2001	REGULAR	PHS	294
11701602097	ARMANDO LOPES MARTINS	15/9/2005	REGULAR	PHS	623
419532020	CANROBERT OLIVEIRA	15/9/2005	REGULAR	PHS	133
157922097	CARLOS ALBERTO VIANA COSTA	15/9/2005	REGULAR	PHS	52
7448292054	CASSIA MAFRA MARTINS	14/9/1999	REGULAR	PHS	134
10353232020	CATIA DANIELE CARDOSO DA PAIXAO	5/7/1996	REGULAR	PHS	83
7457472020	CLAUDIO MENDES RODRIGUES	15/9/2005	REGULAR	PHS	28
504432020	CONCEICAO DE MARIA UCHOA SOBRAL	5/12/1996	REGULAR	PHS	160
910112020	DILMA CHRISTOVAM TAVARES PEREIRA	18/7/1996	REGULAR	PHS	292
13858472054	EDERSON LUIZ DA SILVA	22/5/1999	REGULAR	PHS	84
14846092089	ELIETE SOUZA DE MORAES	10/11/1997	REGULAR	PHS	45
42470350787	EMERSON KENNEDY RIBEIRO DE ANDRADE	15/9/2005	REGULAR	PHS	540
31892054	FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS	4/10/2001	REGULAR	PHS	10
540782011	FERNANDO MARIO ROBOREDO	8/7/1996	REGULAR	PHS	171
8436612046	FRANCISCO EMILIO ALVES PEREIRA	6/12/1998	REGULAR	PHS	188
716132089	FRANCISCO MARIANO DA SILVA	3/7/1996	REGULAR	PHS	226
198402046	GERALDO MAGELA CAIXETA	6/5/1997	REGULAR	PHS	64
7580302046	GLAUCIENE BARROS DE CASTRO	2/12/1996	REGULAR	PHS	91
765702089	HELMUT EGEWARTH	29/3/2001	REGULAR	PHS	243
6562046	HILSON JOSE ALVES DE MEDEIROS	15/9/2005	REGULAR	PHS	3
353852003	ILDA FERREIRA MAGALHAES	27/9/2001	REGULAR	PHS	111
7474862054	IRIA DE JESUS MARTINS	14/9/1997	REGULAR	PHS	145
8219902070	ISABEL CRISTINA CARDOSO DA PAIXAO	5/7/1996	REGULAR	PHS	187
8182992003	IVANIA GHESTI	14/9/1999	REGULAR	PHS	52
658232054	JORGE TAVARES PEREIRA	17/12/1995	REGULAR	PHS	206
11721312062	JOSE EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA	28/3/1998	REGULAR	PHS	35
323242011	JOSE FERNANDO MOURA SILVA	5/10/2001	REGULAR	PHS	100
660072089	JOSE HENRIQUE HERRERA	6/5/1997	REGULAR	PHS	206
548262003	JOSE IVAN MAYER DE AQUINO	1/10/2001	REGULAR	PHS	173
6340782046	JOSE MARIA DA COSTA	11/12/1995	REGULAR	PHS	90
734542038	JOSE OTAVIO VALE DE ALMEIDA	15/9/2005	REGULAR	PHS	232
791362097	JOSIMAR JANSEN GUIMARAES	6/12/1998	REGULAR	PHS	251
881472038	KATHYA MARIA DE SOUZA VIEIRA	5/10/2001	REGULAR	PHS	282
663312003	KATIA FERREIRA GOMES	12/12/1996	REGULAR	PHS	207
549972054	KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA	2/12/1996	REGULAR	PHS	174
7510662070	LUCIANA DA SILVA MENDES FERREIRA	14/9/1999	REGULAR	PHS	84
16402112011	LUCIANO SOARES COSAC	15/9/2005	REGULAR	PHS	612
277992011	LUCIVAL GUIMARAES DA COSTA JUNIOR	5/12/1996	REGULAR	PHS	87
10919952038	LUIS HENRIQUE VITAL BRASIL BOGADO	17/7/1996	REGULAR	PHS	579
666722062	LUIZ CLAUDIO MAIA FERREIRA	6/5/1997	REGULAR	PHS	209
668972046	MARCELO HENRIQUE KRONENBERGER	3/10/1997	REGULAR	PHS	209
465032089	MARCO ANTONIO MACIEL COSTA	6/5/1997	REGULAR	PHS	148
22762046	MARIA DO CARMO TOLEDO GUIMARAES	5/12/1996	REGULAR	PHS	8
675952046	MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO	5/12/1996	REGULAR	PHS	212
282892089	MARIA JOANA CARDOSO DA PAIXAO	4/7/1996	REGULAR	PHS	88
706092046	NANCY DE LEMOS	12/10/1997	REGULAR	PHS	222
10218092020	NARA JANE DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER	6/5/1997	REGULAR	PHS	572
679862003	NELMA DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER	6/5/1997	REGULAR	PHS	213
345412054	NEUSA PINHO FRANCA DE ALMEIDA	15/9/2005	REGULAR	PHS	108
286742054	NILTON DA PAIXAO	4/7/1996	REGULAR	PHS	89
13127332003	NOELY DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER	6/5/1997	REGULAR	PHS	203
209422020	OCTACILIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	2/12/1996	REGULAR	PHS	67
386052070	ODILA GERALDA VALADARES	6/5/1997	REGULAR	PHS	122
346022003	ODORICO GONCALVES DE LACERDA	7/4/1998	REGULAR	PHS	108
707252020	PAULO CESAR DA SILVA SOUSA	3/7/1996	REGULAR	PHS	223
210132070	PAULO PEREIRA LEITE	5/12/1996	REGULAR	PHS	67
183962020	PEDRO MABENE SANTOS MENDES	15/9/2005	REGULAR	PHS	59
893402046	RICARDO DE FIGUEIREDO CALDAS	15/9/2005	REGULAR	PHS	287
46062003	RONEI CELSO MARTINELLI	18/4/2001	REGULAR	PHS	15
625452003	ROSA MARIA SAID	15/9/2005	REGULAR	PHS	195
736332038	ROSE MARY ARAUJO DE MIRANDA	15/9/2005	REGULAR	PHS	232
11989452097	RUBENS ARAGAO PASSOS JUNIOR	6/5/1997	REGULAR	PHS	539
152792003	SANDRA MARIA ALVES BORGES	6/5/1997	REGULAR	PHS	50
290642054	SELMA LUCIA ARAUJO BARBOSA VASCONCELOS DE GOES	12/12/1995	REGULAR	PHS	90
187692003	SIMONE TORRES DE CARVALHO HERRERA	5/6/1997	REGULAR	PHS	60
349472003	SUELENA MACHADO DE SOUZA	5/12/1996	REGULAR	PHS	109
6683922046	SUELY FERREIRA DE CARVALHO	24/3/2006	REGULAR	PHS	581
291932054	TANIA AMARAL CAPRA BRANDAO MAIA	15/9/2005	REGULAR	PHS	616
7448702089	VALERIA RONDON ROSSI	16/9/1999	REGULAR	PHS	189
568612097	VERA CRISTINA PARANHOS DE SOUZA TEIXEIRA	5/12/1996	REGULAR	PHS	179
17067482003	ADLEIDE CATARINA FALCAO	4/3/2004	REGULAR	PL	598
783242020	AGUIDA TORRES	29/7/1987	REGULAR	PL	249
10372482020	ALDERINA NERES SILVA	20/9/1997	REGULAR	PL	574
440152097	ALEXANDRE FERREIRA POMPAS	3/8/1987	REGULAR	PL	140
914852011	ALEXANDRE STROHMEYER GOMES	2/1/1991	REGULAR	PL	294



8443152070	ALEXEY RICKMANN WINKLEWSKI DE FRANCA	10/2/1991	REGULAR	PL	287
13787682038	ALINE FERREIRA LEITE	13/8/2001	REGULAR	PL	606
452112046	ALVARO LUIZ LEMOS VIEIRA	4/8/1987	REGULAR	PL	144
99782038	ANA LUCIA SCHETTINI ELAHEL	16/11/1989	REGULAR	PL	33
15468972062	ANDERSON ROSA DE PAULA	25/9/2001	REGULAR	PL	233
7580192038	ANDREA ROIG FERNANDES	24/6/1997	REGULAR	PL	227
434072089	ANGELA DE OLIVEIRA SCHETTINI BATISTA	28/9/2001	REGULAR	PL	138
688992011	ANGELICA SOUZA TAVARES	4/8/1991	REGULAR	PL	216
8470732011	ANTONIO AGUSTINHO BESERRA	20/9/1997	REGULAR	PL	89
440882046	ANTONIO CARLOS GODINHO VIEIRA	26/9/2001	REGULAR	PL	140
727032020	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	25/6/1987	REGULAR	PL	229
761302038	ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO	14/8/1987	REGULAR	PL	241
296442097	ANTONIO LOPES DE MOURA	22/9/2002	REGULAR	PL	92
62802046	ANTONIO LUIZ FACCIN	2/10/1997	REGULAR	PL	20
62812020	ANTONIO LUIZ FACCIN JUNIOR	1/10/1997	REGULAR	PL	20
532552003	ANTONIO LUIZ RODRIGUES	4/8/1987	REGULAR	PL	169
903942097	ANTONIO MANOEL GOMES BRAZ	21/9/2001	REGULAR	PL	290
532652070	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	29/9/1997	REGULAR	PL	169
727102054	ANTONIO PEREIRA VILANTE	28/9/1997	REGULAR	PL	229
9609712070	ARLEI JOSE MACHADO DE FREITAS	22/12/1993	REGULAR	PL	572
11805162011	AROLD0 PAES DA SILVA	26/9/2001	REGULAR	PL	38
812962003	ATILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA	18/9/2001	REGULAR	PL	259
263762011	BEATRIZ MARLY SOUZA BRAZIL FIGUEIREDO	14/8/1987	REGULAR	PL	83
905402020	BEATRIZ MOURA SOARES	25/5/1997	REGULAR	PL	291
801672046	BENEDITO MARTINS GUIMARAES	10/9/1997	REGULAR	PL	255
13779482062	BRUNO FERREIRA LEITE	13/8/2001	REGULAR	PL	606
534082003	CARLA REJANNE LIONE RODRIGUES DA COSTA	16/8/1989	REGULAR	PL	169
10361792003	CARLOS ALBERTO GOMES MARQUES	22/4/1997	REGULAR	PL	108
602762003	CARLOS ALBERTO TORRES PIRES	1/10/1997	REGULAR	PL	189
9899572003	CARLOS EDUARDO NOVAES FACCIN	1/10/1997	REGULAR	PL	273
7472592054	CARLOS IVAM FREIRE ROSTEY JUNIOR	3/1/1991	REGULAR	PL	296
802082054	CLAUDIO BORGES	25/9/2001	REGULAR	PL	255
7544942046	CLAUDIO MARCELO MONTEIRO DE SOUZA	12/7/1989	REGULAR	PL	38
144092062	CLEBER JOSE DA SILVA	26/7/1987	REGULAR	PL	47
15807322003	CLEISSEN FARIAS MARTINS	8/3/2004	REGULAR	PL	621
352472003	CLOVIS AZEVEDO PEREIRA	30/10/2003	REGULAR	PL	110
10376502003	CRISTIAN KLOCK DEUDEGANT	30/6/2003	REGULAR	PL	74
8451092054	DANIELE STROHMEYER GOMES	12/1/1991	REGULAR	PL	290
442292011	DANTE BRESOLIN	25/4/1989	REGULAR	PL	140
714382003	DARIZA LEAL DA ROSA	12/1/1991	REGULAR	PL	225
160352003	DAYSE FONSECA MOREIRA	29/8/2001	REGULAR	PL	53
537352070	DIOGENES DE QUEIROZ DOMINGUES	5/2/1991	REGULAR	PL	170
13071372089	DORACY DE FATIMA FONSECA	15/12/1996	REGULAR	PL	15
910692046	DOROTY STROHMEYER GOMES	5/1/1991	REGULAR	PL	292
630962097	EDIMAR BORGES DE FREITAS	10/8/1989	REGULAR	PL	197
741852003	EDITH FERNANDES GUERRA	26/7/1987	REGULAR	PL	234
692632089	EDNA DE OLIVEIRA SANTOS	30/9/1997	REGULAR	PL	217
14765392003	EDUARDO FROES RIBEIRO DE OLIVA	29/9/2005	REGULAR	PL	186
692772089	EDVALDO GARCIA DE SOUZA	20/9/1997	REGULAR	PL	217
692782062	EDVAR DE FREITAS XAVIER	12/8/1989	REGULAR	PL	217
335642097	ELIANA DO COUTO ALEIXO	22/6/1989	REGULAR	PL	105
836452011	ELITON MENDES BRANDAO	17/6/1997	REGULAR	PL	267
299982070	ELIZABETH JERONIMO DE SANTANA	14/8/1997	REGULAR	PL	93
733202020	ELIZABETH NOVAES FACCIN NAOUM	20/9/1997	REGULAR	PL	231
7464322003	ELMO SEREJO FARIAS	11/5/1988	REGULAR	PL	189
577262003	ELSON DIAS BARBOSA	1/10/2001	REGULAR	PL	181
361262070	EMIDIO PRATA DA FONSECA	25/8/1989	REGULAR	PL	113
443212020	ENI GONCALVES GUIMARAES	26/5/1997	REGULAR	PL	141
539702089	ENIO DA SILVA	20/9/1997	REGULAR	PL	171
742752097	ERIC JOHAN MICHEL MORSEAU	21/5/1986	REGULAR	PL	235
873462020	ERICA MAGALHAES PAIS	8/5/1997	REGULAR	PL	280
404092089	ERNANDE SOARES DA ROCHA	20/3/1990	REGULAR	PL	128
197172038	ESMARAGDO RAMOS LIMA	25/1/2007	REGULAR	PL	63
474742062	ESTER TERESINHA CAPELI GOMES	14/5/1986	REGULAR	PL	151
379322089	ESTHER ASSIS DE MAGALHAES CASTRO	17/9/1993	REGULAR	PL	120
507412054	ETELVINA BITES RIBEIRO	30/6/1986	REGULAR	PL	161
379332062	EUCLIDES NUNES DA SILVA	17/2/1989	REGULAR	PL	120
742852062	EULER GOMES DE DEUS	25/6/1997	REGULAR	PL	235
31392097	EUNICE GOMES DE OLIVEIRA	5/2/1997	REGULAR	PL	10
507652020	EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES	30/6/1986	REGULAR	PL	161
14542482003	FABIO CARDOSO	8/11/2001	REGULAR	PL	46
816122046	FABIO YEPES DORIA	26/7/1987	REGULAR	PL	260
54892054	FATIMA APARECIDA TRINDADE XAVIER	10/8/1989	REGULAR	PL	17
7532772062	FAUSE NABIL EL HAJE	26/5/1997	REGULAR	PL	291
145572020	FAUSTO DE LIMA PEIXOTO	22/4/1997	REGULAR	PL	48
850662070	FERNANDO ALVES GERTRUDES	5/8/1997	REGULAR	PL	272
300772020	FERNANDO ANTONIO FONTES	5/4/2001	REGULAR	PL	93
694042054	FERNANDO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	25/9/2001	REGULAR	PL	218
336152070	FERNANDO CESAR DE SOUZA	15/1/1991	REGULAR	PL	105
607592020	FERNANDO MACHADO COELHO	30/7/1987	REGULAR	PL	190
8185412070	FLAVIO ALBERTO MAROVELLI JUNIOR	15/1/1991	REGULAR	PL	297
764622003	FLAVIO JORGE DA MOTTA AMADEU	2/7/1989	REGULAR	PL	242
19922054	FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS	28/8/1989	REGULAR	PL	7
104922020	FRANCILEIDE LIMA DE MORAIS	20/3/2002	REGULAR	PL	35
10965742020	FRANCIMAR SOUSA DE LIMA	25/6/1997	REGULAR	PL	196
578432062	FRANCISCA DALILA TIMOTEO RAMOS	1/8/1996	REGULAR	PL	182
164552003	FRANCISCA ELEIDE PERES	1/3/1988	REGULAR	PL	54
541582038	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO FILHO	25/8/1999	REGULAR	PL	171

11572562062	FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA	21/3/2002	REGULAR	PL	175
8460042038	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	5/9/1997	REGULAR	PL	267
8224272070	GARIGHAM AMARANTE PINTO	16/1/2002	REGULAR	PL	290
9629672003	GEDEAO LOPEZ COSTA	5/9/1997	REGULAR	PL	98
121742062	GERALDINO SANTOS NUNES JUNIOR	18/5/1989	REGULAR	PL	40
17870492062	GILVANE MATOS DE AMORIM	8/3/2004	REGULAR	PL	621
14758912011	GLAUCIA MATHIAS	1/7/2003	REGULAR	PL	207
7522012003	GUSTAVO DAUSTER VIVACQUA E SILVA	10/1/1991	REGULAR	PL	287
7500312097	HABIB ABDULLAH NAOUM	20/9/1997	REGULAR	PL	294
10924132020	HANDERSON ALVES RODRIGUES	7/6/2002	REGULAR	PL	274
166092003	HAROLDO MEDEIROS COSTA	2/7/1986	REGULAR	PL	54
10243022003	HELENA SANTOS DE ALMEIDA	23/9/1995	REGULAR	PL	159
744822046	HELIA ROSA DE PAULA	22/9/2001	REGULAR	PL	235
804072003	HELIO OLIVEIRA SALVIO	2/8/1987	REGULAR	PL	256
271452046	HELOISA HELENA SIPOLI DA SILVA	30/6/1986	REGULAR	PL	85
10377292089	HUGO GOMES DE LIMA	1/8/1999	REGULAR	PL	157
95182046	ILDA VERISSIMO DA CRUZ	7/6/1997	REGULAR	PL	31
580602003	IOLANDA MENDES DA SILVA	18/1/1991	REGULAR	PL	182
877132011	IRACI ARAUJO DE SANTANA E CARUSO	8/9/1997	REGULAR	PL	281
167412003	IRENE NOGUEIRA ROCHA CLEMENTINO	18/6/1989	REGULAR	PL	55
654002003	IRENE SERRA COSTA	10/1/1991	REGULAR	PL	204
581012011	IVAN CORREA PEREIRA	1/10/2000	REGULAR	PL	183
4712110302	JACINTO DE SOUZA LAMAS	3/5/2004	REGULAR	PL	273
14549732054	JAKELINE ALVES DA COSTA	26/9/2001	REGULAR	PL	598
545612097	JANE DE SOUZA MELO	30/5/1994	REGULAR	PL	172
631642070	JEOVA SOARES DA CUNHA	30/1/1991	REGULAR	PL	197
407842046	JOAO ALBERTO FERNANDES SENA	19/7/1989	REGULAR	PL	129
273522003	JOAO ALVES NETTO	24/1/1991	REGULAR	PL	85
57482070	JOAO CARLOS TRINDADE XAVIER	14/8/1987	REGULAR	PL	18
456652097	JOAO DUARTE MOREIRA	11/6/1987	REGULAR	PL	145
66272038	JOAO LUIS SOARES GRILLO	8/8/1987	REGULAR	PL	21
841552020	JOAO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA	23/1/1991	REGULAR	PL	269
879032070	JOFRAN FREJAT	24/1/2007	REGULAR	PL	281
818972062	JORGE GALDINO	26/5/1997	REGULAR	PL	261
108022020	JORGE SALIN CAIED	2/9/1997	REGULAR	PL	36
445072003	JOSE ADILSON DE CARVALHO	2/10/1997	REGULAR	PL	141
854122038	JOSE ALBERTO COUTO MACIEL	2/4/1990	REGULAR	PL	273
304742038	JOSE ALBERTO DE QUEIROZ	22/2/1990	REGULAR	PL	95
445092062	JOSE ALUIZIO SILVA DE TORRECILLAS	30/9/2005	REGULAR	PL	141
169712046	JOSE ANTONIO MORAES MUNIZ	12/7/1986	REGULAR	PL	55
58112046	JOSE CARLOS SOARES GRILLO	24/7/1987	REGULAR	PL	18
879672038	JOSE CLAUDINO RAMOS SOBRINHO	15/5/1986	REGULAR	PL	282
108322046	JOSE CORDEIRO DA SILVA	6/6/2001	REGULAR	PL	36
7480722054	JOSE CRISTIANO REIS	10/8/1989	REGULAR	PL	66
547782062	JOSE CRUZEIRO DOS SANTOS JUNIOR	30/7/1987	REGULAR	PL	173
13778042089	JOSE DOMINGOS MOREIRA FILHO	15/8/2001	REGULAR	PL	604
548132089	JOSE FIGUEIRA DA SILVA FILHO	30/7/1987	REGULAR	PL	173
15451592038	JOSE IVAN MATOS DE AMORIM	8/3/2004	REGULAR	PL	621
170602070	JOSE MANOEL NUNES MOREIRA	29/8/2001	REGULAR	PL	56
923712003	JOSE MARIA SAMARCO NETO	2/6/1989	REGULAR	PL	297
21452089	JOSE MAURO TEIXEIRA PIRES	27/9/2005	REGULAR	PL	7
275632089	JOSE PINTO DA ROCHA	1/10/1997	REGULAR	PL	86
201642020	JOSE REGINALDO REIS	11/8/1989	REGULAR	PL	65
170912070	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	27/9/2001	REGULAR	PL	56
22494320345	JOSE SIQUEIRA CAMPOS	5/7/2003	REGULAR	PL	581
880842011	JOSE SOARES DE OLIVEIRA FILHO	30/4/1987	REGULAR	PL	282
201742003	JOSE THADEU MASCARENHAS MENCK	3/4/1989	REGULAR	PL	65
7464552003	JOSE THEODORO MASCARENHAS MENCK	14/7/1989	REGULAR	PL	67
767922011	JOSE WILSON PONTE	29/9/1997	REGULAR	PL	243
132972070	JOSEFA FIGUEIRA DOS SANTOS	2/2/1991	REGULAR	PL	43
549412003	JUAREZ NUNES CAVALCANTE	4/3/1988	REGULAR	PL	173
222962089	JUCARA LIMA MENDES PINTO	15/8/1989	REGULAR	PL	71
8226002089	JUCILENA TRAVASSOS PEREIRA	25/4/1989	REGULAR	PL	544
245302054	JUCIVALDO SALAZAR PEREIRA	24/5/1987	REGULAR	PL	77
14736712038	KATIA BRUNO DA SILVA PINTO	27/2/2004	REGULAR	PL	539
731722020	KATIA MARIA DOS SANTOS DINIZ	10/8/1987	REGULAR	PL	230
58842003	KURT PESSEK	28/4/1986	REGULAR	PL	19
58862062	LAERTE PAULO DA SILVA	3/8/1987	REGULAR	PL	19
9239602003	LARA ZAKHOUR	3/6/1997	REGULAR	PL	266
7521532070	LEANDRO FERRER FERREIRA	5/2/1991	REGULAR	PL	127
223302011	LEDA LUIZA DE LIMA	20/3/1999	REGULAR	PL	71
202702038	LEOCADIO RAIMUNDO MICHETTI	15/5/2001	REGULAR	PL	65
1672182054	LEONARDO KAMMOUN	28/4/1997	REGULAR	PL	536
67312089	LIANA COSTA DA SILVA FREIRE	11/8/1989	REGULAR	PL	22
339392038	LINCOLN DE ARAUJO	18/8/1989	REGULAR	PL	106
805682089	LINDA CRISTINA MATTHKE BRAGA	15/7/1989	REGULAR	PL	256
483522046	LINDAURA ROSA DA SILVEIRA	14/8/1996	REGULAR	PL	154
7580162097	LIZIANE ROIG FERNANDES	25/6/1997	REGULAR	PL	226
614932097	LUCIANO FIGUEIREDO DA LUZ	20/9/1997	REGULAR	PL	192
7558782038	LUCIANO NELSON CENDRON	16/9/1999	REGULAR	PL	138
14003102046	LUCILEA BATISTA RIOS	26/9/2001	REGULAR	PL	261
734912089	LUIS CANDIDO DA SILVA	20/8/1997	REGULAR	PL	232
551662003	LUIZ CARLOS ROCHADEL	17/6/2003	REGULAR	PL	174
749752038	LUIZ CARLOS SILVA	6/5/1997	REGULAR	PL	237
585542089	LUIZ DA SILVA MACIEL	2/5/1997	REGULAR	PL	184
307132003	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE SOUZA	28/8/1987	REGULAR	PL	95
585592097	LUIZ GERALDO MATHEUS FIGUEIRA	28/3/2001	REGULAR	PL	184
411222011	LUIZ GONZAGA MONTEIRO	4/8/1987	REGULAR	PL	130



14769272011	LUIZ GUSTAVO LUSTOSA COLOMBO	10/8/2004	REGULAR	PL	166
10734672089	LUIZ RENATO SOUZA DE ALBUQUERQUE	26/9/2001	REGULAR	PL	578
615552020	LUIZA GOULART SILVEIRA	28/1/1991	REGULAR	PL	192
585792038	LUSIA FARIA BIZZO LIMA	30/1/1991	REGULAR	PL	184
67982097	MAISA NOVAES FACCIN	26/5/1997	REGULAR	PL	22
857472054	MANOEL CARLOS DE ALMEIDA	26/9/2001	REGULAR	PL	274
10402054	MANOEL FERREIRA DE SOUZA	2/6/1998	REGULAR	PL	4
38882011	MARCIA FROTA RIBEIRO	25/6/1987	REGULAR	PL	12
10365442038	MARCIO ANDRE DE SOUSA	22/8/2002	REGULAR	PL	93
586592054	MARCOS ANTONIO ALVES MARTINS	29/7/1987	REGULAR	PL	184
821812003	MARCOS ANTONIO MENEZES MONTEIRO	23/8/2001	REGULAR	PL	262
7456622003	MARCOS CANARIO DOS SANTOS	20/8/2001	REGULAR	PL	259
10965232089	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA	28/9/1997	REGULAR	PL	105
175362062	MARGARIDA HELENA SEREJO MACHADO	22/4/1997	REGULAR	PL	57
806562003	MARIA APARECIDA RODRIGUES IZAIAS	29/7/1987	REGULAR	PL	257
751272089	MARIA ARLETE RAMOS BARRETO	3/8/1987	REGULAR	PL	238
20529061864	MARIA CAROLINA DE CAMARGO E ANTONIETO	17/6/2003	REGULAR	PL	626
11252089	MARIA CATHARINA PIRES DE MELLO E FARIA	22/7/1987	REGULAR	PL	4
702262097	MARIA CELESTE MUNIZ	2/7/1986	REGULAR	PL	221
280682020	MARIA CORA MONCLARO DE MELLO	3/4/1990	REGULAR	PL	87
205282011	MARIA CRISTINA REIS	10/8/1989	REGULAR	PL	66
68692011	MARIA DA GLORIA NOVAES FACCIN	3/7/1997	REGULAR	PL	22
487212003	MARIA DAS DORES TEIXEIRA PINTO	3/7/1988	REGULAR	PL	155
618422003	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MELO	30/1/1991	REGULAR	PL	193
309432054	MARIA DIRCE RESENDE SILVA	29/7/1987	REGULAR	PL	96
807102097	MARIA DO CARMO PESSOA SANTIAGO SALES	25/7/1987	REGULAR	PL	257
282182097	MARIA DO SOCORRO SILVA	30/6/1986	REGULAR	PL	88
752312020	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA	25/6/1997	REGULAR	PL	238
177762089	MARIA DOS SANTOS DIAS DE MOURA	10/8/1997	REGULAR	PL	58
9234292020	MARIA DULCE PEREIRA DE CARVALHO	25/9/1997	REGULAR	PL	20
7430182038	MARIA HELENA TORRES DA COSTA	5/7/2003	REGULAR	PL	226
250402062	MARIA HELENA TRAVASSOS PEREIRA	4/6/1987	REGULAR	PL	79
342252046	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTANA	30/6/1986	REGULAR	PL	107
310552070	MARIA LUCIA VIANA SOBREIRA BEZERRA	19/2/1991	REGULAR	PL	96
448242097	MARIA MARTA DE SOUZA ESCOBAR	29/7/1987	REGULAR	PL	142
207232038	MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS	10/8/1989	REGULAR	PL	66
753092020	MARIA RITA DORNAS DE OLIVEIRA DANTAS	14/8/1987	REGULAR	PL	238
807732070	MARIANA GOMES DE SOUSA	3/8/1987	REGULAR	PL	257
590402011	MARILENE DE OLIVEIRA FIGUEIRA	16/7/2001	REGULAR	PL	185
326932038	MARIO FERREIRA MERGULHAO	30/6/1986	REGULAR	PL	102
753582003	MARIO GIL CHAVES GUIMARAES	19/3/1997	REGULAR	PL	238
13052062	MARIO LUIS RODRIGUES ALBUQUERQUE	20/9/2001	REGULAR	PL	5
621302070	MARIO SERGIO NUNES	25/1/2007	REGULAR	PL	194
722242038	MARIZIA OLIVEIRA BONIFACIO	4/10/2001	REGULAR	PL	227
42852046	MAURA FROTA RIBEIRO	25/6/1987	REGULAR	PL	14
1691082020	MICHEL MESQUITA DE MOURA	15/3/1994	REGULAR	PL	542
9875692070	MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO	30/1/1991	REGULAR	PL	151
12511382020	MIRIAM AXELSON SANCHES	27/9/2001	REGULAR	PL	578
13126172020	MONIQUE PEREIRA MEDEIROS	22/4/1997	REGULAR	PL	199
344992003	NAHLA ZAKHOUR KAMMOUN	29/9/1997	REGULAR	PL	108
181762054	NASION DE MELO FERREIRA	29/9/1997	REGULAR	PL	59
930032020	NEUSA HELENA DA SILVA	23/1/1991	REGULAR	PL	299
85752089	NICOLA BARBOSA DE AZEVEDO DA MOTTA	26/5/1997	REGULAR	PL	28
10959502054	NIJAD MUGHABGHAB	6/5/1997	REGULAR	PL	109
560972097	NILCE MARIA COSTA DOS SANTOS	30/7/1987	REGULAR	PL	177
930132003	NILCE SILVA MARTINS	12/7/1988	REGULAR	PL	299
561562089	OLIVIA LOBATO DOS SANTOS LOBATO	22/4/1997	REGULAR	PL	177
707032011	ORTI JOSE DA SILVA	25/4/1997	REGULAR	PL	223
561802003	ORTICIO BENTO BORGES	14/5/1999	REGULAR	PL	177
14845292062	PABLO DURAES	23/9/2001	REGULAR	PL	140
7499792054	PATRICIA BIZZO LIMA	28/1/1991	REGULAR	PL	218
7551742062	PAULO EMERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	14/5/2001	REGULAR	PL	11
329052038	PAULO FERNANDO SANTOS DE VASCONCELOS	27/3/2000	REGULAR	PL	102
1694642020	PAULO GOMES	7/2/1991	REGULAR	PL	543
14859012070	PAULO NORBERTO GERVASIO	29/9/2005	REGULAR	PL	151
7298282054	PAULO RICARDO GODOY DOS SANTOS	5/7/1989	REGULAR	PL	548
210152038	PAULO ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA	20/7/1996	REGULAR	PL	67
347032054	PAULO ROBERTO LACERDA MENDES	5/6/1997	REGULAR	PL	108
254502097	PAULO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	20/3/1999	REGULAR	PL	80
562582003	PAULO ROBERTO PINHEIRO DE MORAES	26/9/2001	REGULAR	PL	177
863332054	PAULO SERGIO BRASIL CARUSO	7/9/1997	REGULAR	PL	276
7587042003	PAULO SETUBAL MONTEIRO	19/4/1993	REGULAR	PL	206
931342097	PEDRO DE ALCANTARA MENDES PERNA	25/3/1997	REGULAR	PL	299
7072001872	PEDRO LUIZ DE SOUZA CAMPOS PRADO	2/10/2001	REGULAR	PL	144
7525962062	RAIMUNDO NONATO TORRES PIRES	2/10/1997	REGULAR	PL	182
1681752038	RAOUF FARID MERHEB	26/5/1997	REGULAR	PL	538
13941232020	RENATA TRAVASSOS PEREIRA	29/3/1999	REGULAR	PL	545
427172097	RENE ANTONIO MARQUES	25/9/1997	REGULAR	PL	135
11806882054	RICARDO ALEXANDRE CAMPOS DA SILVA	14/8/1997	REGULAR	PL	581
681552054	RICARDO MORAES FULGENCIO	25/9/1997	REGULAR	PL	214
681722054	ROBERTA LABOISSIERE NASER	10/9/1995	REGULAR	PL	214
94559440396	ROBERTO ALVARENGA	5/10/2001	REGULAR	PL	236
13789192089	ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES	16/9/1999	REGULAR	PL	609
724252046	ROBERTO WAGNER SEIXAS DE CARVALHO	11/9/1999	REGULAR	PL	228
450282062	ROSA MARIA GROSSI FABRINO BRESOLIN	25/4/1989	REGULAR	PL	145
330392062	ROSANA ALVES CHAVES	10/8/1989	REGULAR	PL	103
15582003	ROSANA RODRIGUES DE CARVALHO	26/9/2005	REGULAR	PL	6
757102011	ROSANGELA HONORIO DE CAMPOS AVILA	14/7/1989	REGULAR	PL	240

71702062	RUBENS BRUGGER	19/6/1989	REGULAR	PL	23
8226492003	SAID IBRAHIM ABDULMASSIH KHOURY	27/7/1989	REGULAR	PL	544
894852003	SALIM IBRAHIM BITTAR	5/9/1997	REGULAR	PL	287
15006492020	SANDRA ALVES DE SOUSA	20/3/2002	REGULAR	PL	99
256662089	SANDRA MARIA TEOBALDA LEITE	13/8/2001	REGULAR	PL	606
186962011	SEBASTIANA CLARA SANTOS MAIA	29/7/1987	REGULAR	PL	60
895352003	SERGIO AUGUSTO GUTSCHOW PALHAS	28/7/1989	REGULAR	PL	287
525992054	SERGIO HENRIQUE VIANA DE MELO	16/6/1986	REGULAR	PL	167
895432011	SERGIO NUNES DIAS	16/8/2002	REGULAR	PL	287
775322003	SIDALIA MARIA DE JESUS	25/9/1997	REGULAR	PL	246
137462046	SIDINA ALVES DE OLIVEIRA	24/4/1997	REGULAR	PL	45
72742054	SIMONE NOVAES FACCIN DE FARIA	2/10/1997	REGULAR	PL	23
187722003	SOLANE DA ROCHA KUKULKA	5/9/1997	REGULAR	PL	61
775642097	SURUALDO BORGES DA SILVA	27/3/1992	REGULAR	PL	246
775672038	TALES PINHEIRO LINS	4/8/1989	REGULAR	PL	246
8224532062	TATIANA LUCIA ZEMA	10/2/1991	REGULAR	PL	295
627922054	TEMISTOCLES SOARES LEAL	2/10/2001	REGULAR	PL	196
188792046	TEREZINHA LIMA DE MELO FERREIRA	30/10/1997	REGULAR	PL	61
14741852070	TIAGO GONZAGA PEIXOTO	10/8/2004	REGULAR	PL	256
710702097	VALDECINA GONCALVES LUSTOSA FERREIRA	29/7/1987	REGULAR	PL	224
10357472054	VALDIMAR MARREIROS DOS SANTOS	6/6/1997	REGULAR	PL	5
462922062	VANDA DOS SANTOS MORAES	11/3/2002	REGULAR	PL	147
14758982097	VANIA SOARES SILVA	26/9/2001	REGULAR	PL	598
258752003	VERA LUCIA BARBEITOS RIBEIRO	6/7/1988	REGULAR	PL	81
800142070	WALTER INDIO JUNQUEIRA	11/7/1988	REGULAR	PL	254
9862422003	WALTER RAMOS DA SILVA JUNIOR	18/2/1991	REGULAR	PL	287
528672062	WILLIAM GIULIANO DOS PRAZERES	20/9/1999	REGULAR	PL	167
1705192097	YOLANDA SAKON	18/1/1991	REGULAR	PL	546
1705412054	ZELY ORNELLAS DE SOUZA	3/9/1986	REGULAR	PL	546
141802011	ZENAIDE SILVA DE OLIVEIRA	26/7/1987	REGULAR	PL	46
433532054	ZENILDA RIOS FACUNDES	14/8/1987	REGULAR	PL	137
332492062	ZULEIDA SALLES MERGULHAO	30/6/1986	REGULAR	PL	103
828932097	ABDALA CARIM NABUT	30/9/1997	REGULAR	PMDB	265
294502003	ABEL SANTOS GONCALVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	92
5843870914	ABELARDO GOMES FILHO	30/9/2005	REGULAR	PMDB	645
9231612070	ABNEILDE CAMPOS DO NASCIMENTO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	90
777082003	ABSAI LOPES VIEIRA FILHO	15/10/2004	REGULAR	PMDB	247
232182011	ACELY CALIXTO E PAULA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	74
529162089	ACY RAMOS DE QUEIROZ	4/3/1988	REGULAR	PMDB	168
529252070	ADALTO LOURENTINO GOUVEIA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	168
499952011	ADAO ADALBERTO SILVEIRA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	159
439872089	ADELIA BARBOSA DE ARAUJO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	140
260202070	ADELIA SOUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	82
811002097	ADELINE CECILIA CASTILHO DIAS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	259
451852011	ADELMAR DE MIRANDA TORRES	6/3/1990	REGULAR	PMDB	144
130012003	ADEMAR SHIRAISHI	9/1/1994	REGULAR	PMDB	43
570682003	ADILSON DOS SANTOS FERREIRA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	180
500152011	ADILSON FACAINELLI	30/4/1986	REGULAR	PMDB	159
687592062	ADILSON TURIBIO DE BRITO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	216
7290912089	ADMILSON DE MENEZES	12/2/1992	REGULAR	PMDB	582
15475542097	ADRIANA CRISTINA FERREIRA GOUVEIA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	617
829242020	ADRIANA DORNELLAS COELHO DUARTE DE OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	265
350622011	ADRIANA MARIA LESSA LOBATO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	110
811142097	ADRIANE MARIA DA SILVA MEIRA	2/3/1988	REGULAR	PMDB	259
10935512070	ADRIANO REZENDE FERREIRA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	4
10886412097	ADSON SANTOS MARCIAO	6/3/1990	REGULAR	PMDB	65
9609112038	AFFONSO PEGURIER DE CASTILHO JUNIOR	9/9/1999	REGULAR	PMDB	3
865352046	AFONSO CELSO DIAS FERREIRA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	277
153722097	AFONSO CELSO FLECHA DE LIMA ALVARES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	51
130082070	AFONSO EUCLIDES DE OLIVA COELHO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	43
294752062	AFONSO QUEIROZ DE CARVALHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	92
99052089	AGAMENON FLORENTINO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	33
500352062	AGUINALDO CARREIRA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	159
570872070	AILA APARECIDA CANTUARIA CUNHA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	180
829422003	AILTON RIBEIRO	6/3/1990	REGULAR	PMDB	265
598922054	AILZA RODRIGUES PINTO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	188
14656492038	AKIRA SASAKI	9/9/1999	REGULAR	PMDB	152
760092097	ALAIR DIAS NETO	29/4/1986	REGULAR	PMDB	241
99212003	ALBERTO ROBERTO RIBEIRO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	33
687902011	ALCIDES DO NASCMENTO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	216
959702070	ALCIDES JOSE KRONEMBERGER	30/4/1986	REGULAR	PMDB	585
214792054	ALCINO MENDES DE SOUZA FILHO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	69
13208312046	ALESSANDRA DE GUSMAO NEVES STRACQUADANIO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	22
466782062	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	149
14755092020	ALESSANDRO DE AZEVEDO SOARES COQUEIRO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	130
14207572054	ALEX LEONARDO RIBEIRO	15/10/2004	REGULAR	PMDB	249
9246862003	ALEX TORQUATO DOS SANTOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	4
9670322070	ALEXANDRA MOREIRA COUTO	10/9/1997	REGULAR	PMDB	274
642912062	ALEXANDRA TEREZA BAUDSON GODOI FROTA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	201
13924472089	ALEXANDRE ERVILHA CAETANO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	292
900382097	ALEXANDRE FERNANDES INNECCO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	289
10865142046	ALEXANDRE FRUTUOSO VIANA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	25
11712782038	ALEXANDRE GRANHA BARBOSA	23/11/2004	REGULAR	PMDB	185
11197632038	ALEXANDRE MAGNO MAGALHAES AZEVEDO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	546
8737182054	ALEXANDRE REZENDE FERREIRA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	3
191762003	ALEXANDRE VINHADELLI PAPADOPOLIS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	62
63323160787	ALEXSANDRA CARDOSO DA SILVA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	655
783462038	ALICE MARIA DE JESUS RICARDO DE PAULA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	249



530302011	ALIRIO DE ASSIS COELHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	168
12604792089	ALONSO DIAS PINHEIRO NETO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	16
866102054	ALVANE RIBEIRO SOARES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	277
25982046	ALVARO JOSE TELES PACHECO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	9
14842672003	ALYSSON TORQUATO DOS SANTOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	2
599592003	ALZIR LEOPOLDO DO NASCIMENTO	30/9/2005	REGULAR	PMDB	642
7480312089	AMADOR ALVES DE BRITO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	291
901122011	AMARO JOSE FREIRE FILHO	28/4/1986	REGULAR	PMDB	289
76392020	AMERICA FERREIRA DA SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	25
866342020	ANA BEATRIZ GUIMARAES GUITTON	10/3/1988	REGULAR	PMDB	277
14705012003	ANA CAROLINA MAROCLO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	113
13925942062	ANA CAROLINA STUDART LAGE	9/9/1999	REGULAR	PMDB	167
130312011	ANA CLAUDIA GUIMARAES GUITTON	10/3/1988	REGULAR	PMDB	43
7448442097	ANA CRISTINA GONCALVES PENA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	35
12794412046	ANA FABRICIA LEITE BORGES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	137
10910272011	ANA FLAVIA BARBOSA SANTOS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	190
922020	ANA HELENA POZZA URNAU	23/2/1988	REGULAR	PMDB	1
712642070	ANA IZABEL DE ARAUJO CARVALHO	10/11/1995	REGULAR	PMDB	225
8819792038	ANA LUCIA BORGES MOTTA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	103
915222003	ANA LUCIA GUITTON MACHADO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	294
351152062	ANA LUCIA RESENDE DA CUNHA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	110
866592089	ANA LUCIA RODRIGUES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	277
783722020	ANA LUCIA TAVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	249
376692089	ANA LUCIA TELLES FERREIRA CHICARINO	28/2/1992	REGULAR	PMDB	119
333202046	ANA MARIA LIMA BITTAR	5/3/1988	REGULAR	PMDB	104
10960862046	ANA PAULA BAPTISTA ALVES	28/4/2006	REGULAR	PMDB	27
357532070	ANA PAULA CARNEIRO VIEIRA DE ARAUJO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	112
11808162003	ANA PAULA DA SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	585
99922097	ANA PAULA DE CASTRO VELOSO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	33
845422062	ANA PAULA GEHM HOFF	5/5/2006	REGULAR	PMDB	270
501352020	ANA PEREIRA BASTOS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	159
9601532089	ANA PEREIRA DA FONSECA NERES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	224
333302011	ANANIAS GOMES DA SILVA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	104
867022003	ANDRE COELHO MEIRA	2/3/1988	REGULAR	PMDB	277
14845702097	ANDRE DAMAS DE MATOS	23/4/2006	REGULAR	PMDB	145
783902003	ANDRE MONTEIRO FORTES	15/10/2004	REGULAR	PMDB	249
9246562089	ANDREA JANSEN ALENCAR	6/10/2001	REGULAR	PMDB	291
11177972070	ANE ELISE AZEREDO OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	581
783942038	ANFRISIO RODRIGUES DE ARAUJO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	249
262032003	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	82
351332046	ANGELA JACOMO MANZAN	10/2/1992	REGULAR	PMDB	110
233682046	ANGELA MARIA DE AZEREDO OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	74
726812089	ANGELA MARIA DOS SANTOS GONCALVES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	229
812102020	ANGELA MARIA MENEZES DA CUNHA REGO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	259
760942038	ANGELICA DE CASTRO SILVA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	241
10249642089	ANGELO FRANCISCO LOBAO MARTINELLI	28/4/1986	REGULAR	PMDB	196
440712003	ANIBAL PACHECO DE SOUSA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	140
10865202097	ANILDE PEREIRA	4/5/2006	REGULAR	PMDB	226
333482046	ANILSON RAMOS COELHO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	104
399392062	ANIRTON PEREIRA RIBEIRO	27/9/1997	REGULAR	PMDB	126
784002011	ANISIO TEODORO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	249
7512392020	ANNA PAULA DE BARROS COUTO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	55
1342011	ANNIBAL FERNANDES REBELLO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	1
351402070	ANSELMO ALVES DE ALMEIDA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	110
712902062	ANTONIA MACIEL ARAUJO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	225
192852062	ANTONIA MARYLAND SPOLJARIC	4/3/1988	REGULAR	PMDB	62
501912038	ANTONIA SEVERO BRANDAO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	159
142862070	ANTONIETA LUBISCO RIBEIRO	10/11/1995	REGULAR	PMDB	47
726942003	ANTONIO ABREU CEDRO	30/4/1988	REGULAR	PMDB	229
12040122062	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	19/4/2006	REGULAR	PMDB	262
62582089	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA GAMA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	20
233882097	ANTONIO BARBOSA DA ROCHA	2/3/1988	REGULAR	PMDB	74
761152003	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA	4/6/1997	REGULAR	PMDB	241
601192054	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	18/4/2006	REGULAR	PMDB	188
689292070	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	6/3/1990	REGULAR	PMDB	216
296212003	ANTONIO CARLOS MONREAL LEITE	6/10/2001	REGULAR	PMDB	92
915962038	ANTONIO CESAR FERRAZ	23/2/1988	REGULAR	PMDB	294
8462682020	ANTONIO DIAS RIBEIRO JUNIOR	5/5/2006	REGULAR	PMDB	275
867732003	ANTONIO DIUK FONTENELE MOURAO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	277
105968230345	ANTONIO DOS SANTOS PEDREIRA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	574
689382062	ANTONIO DURVAL DE CASTRO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	216
13222482011	ANTONIO ELIEZER COELHO TRINDADE	30/9/2005	REGULAR	PMDB	85
156212038	ANTONIO ESCOLASTICA DA SILVA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	51
601422003	ANTONIO GILVAN MELO	2/3/1988	REGULAR	PMDB	188
9858072054	ANTONIO GUILHERME PEREIRA DO VALLE	30/9/2005	REGULAR	PMDB	266
62762062	ANTONIO HENRIQUE LEOPOLDO TEIXEIRA GAMA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	20
713132097	ANTONIO IZAIAS DE MEDEIROS	29/4/1986	REGULAR	PMDB	225
1188882070	ANTONIO JOSE SILVA BARROSO	30/9/2005	REGULAR	PMDB	212
262932054	ANTONIO JUSTINIANO DE CARVALHO REGO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	82
801362046	ANTONIO LUIZ DE ABREU	6/10/2001	REGULAR	PMDB	255
156442020	ANTONIO MARTINS DA CUNHA FILHO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	51
434162070	ANTONIO PEDRO FERREIRA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	138
234232003	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	74
400072062	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	6/3/1990	REGULAR	PMDB	126
644072020	ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS FILHO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	201
739232054	ANTONIO PEREIRA DO SANTOS	2/5/1986	REGULAR	PMDB	233
156572046	ANTONIO SHINZI MURAKAMI	17/2/1988	REGULAR	PMDB	51
904372062	APARECIDA IVETE RODRIGUES FACO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	290

812712046	ARABERG PESSOA DE LUNA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	259
333832020	ARACI DIAS DA SILVA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	104
868182038	ARACY GUIMARAES GUITTON	17/2/1988	REGULAR	PMDB	278
156742046	ARGEMIRA GOMES DE ALMEIDA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	52
532912062	ARI FRANCISCO LEAL	23/2/1988	REGULAR	PMDB	169
2002038	ARLAN RAMOS DO NASCIMENTO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	1
502502020	ARLETE CHAFIM DE OLIVEIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	159
868282003	ARMANDO GARCIA COELHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	278
832192070	ARMANDO GONTIJO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	266
846462054	ARMANDO JOSE STORNI SANTIAGO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	270
10872732062	ARNALDO BERNARDINO ALVES	30/9/2005	REGULAR	PMDB	579
156992003	ARNALDO SOTER BRAGA CARDOSO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	52
130692097	ARNETE MONTEIRO DA SILVA	10/2/1992	REGULAR	PMDB	43
713442097	ARONLDA CORINA DE JESUS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	225
453082003	ARTHUR WINTHER SEABRA	6/5/2006	REGULAR	PMDB	144
727342020	ARTUR MARIO DE SOUZA	2/5/1988	REGULAR	PMDB	229
713452070	ARTUR WASCHECK NETO	18/4/2006	REGULAR	PMDB	225
469422046	ARY RONDON VIEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	150
13074492003	ATAIDE FRANCISCO DA SILVA FILHO	13/4/1998	REGULAR	PMDB	594
904962011	ATAIDE MACHADO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	291
15017362020	ATILIO JOAO ANDRETTA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	91
453142054	AUREA DA SALETE VILA DE MELO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	144
10910352020	AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA	17/9/1997	REGULAR	PMDB	579
761722097	AURELIANO DINIZ MOREIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	241
13944922046	AUREO BRINGEL DE MELLO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	129
602202054	AURIZETE BEZERRA INACIO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	189
10377202046	AURO LUCIO DOMINGUES GUIMARAES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	574
77152011	AVALDO LEAL	30/4/1986	REGULAR	PMDB	25
77162003	AZIZA ECIA CURY MIRANDA	3/3/1988	REGULAR	PMDB	25
761792062	BEATRIZ DA GLORIA VIEIRA BORGES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	241
832582089	BEATRIZ MENDES LACERDA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	266
813102097	BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCAO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	259
784772003	BENICIO TAVARES DA CUNHA MELLO	15/4/2004	REGULAR	PMDB	249
13205552020	BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI	18/4/2006	REGULAR	PMDB	268
263902070	BENJAMIN QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	28/4/1986	REGULAR	PMDB	83
602422062	BENTA DE BRITO COSTA ALVES	28/4/1986	REGULAR	PMDB	189
813172062	BENTO MARCAL PINTO RIBEIRO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	259
573622003	BERNARDINO DE SOUSA E SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	180
469902046	BERNARDO AFONSO RIBEIRO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	150
15806902011	BERNARDO LUIZ CORREA DE BESSA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	88
51752062	BERNARDO MENEZES DE SOUZA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	16
92122062	BERTULINA RODRIGUES DA SILVA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	30
157602003	BETANIA FERREIRA VIEIRA SOARES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	52
469942070	BIOMAR RIBEIRO DA SILVA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	150
13339272038	BRENNO DA SILVA ALVES	30/9/2005	REGULAR	PMDB	289
10965912020	BRUNO CORREIA RIBEIRO DANTAS	30/9/2005	REGULAR	PMDB	287
7501392003	BRUNO MARTINS DA COSTA MELUCCI	30/4/1986	REGULAR	PMDB	288
434292097	BRUNO VIEIRA CAMPOS	30/9/2005	REGULAR	PMDB	138
17600152046	CAIO AGUIAR	18/4/2006	REGULAR	PMDB	26
318982011	CALIXTO DAVID DIB	9/9/1999	REGULAR	PMDB	99
11802692038	CAMILA LEAO RIBEIRO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	36
15461292070	CAMILA NUNES PEPE	18/4/2006	REGULAR	PMDB	639
602542003	CAMILO LELIS FERREIRA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	189
157692046	CANDIDO MOREIRA DOS SANTOS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	52
193962089	CARLA MARIA DE CASTRO SOARES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	62
63192038	CARLA NINA ANTUNES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	20
10922412054	CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	18
644532062	CARLOS ALBERTO LOPES FROTA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	201
7287612054	CARLOS ALBERTO NUNES ROCHA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	229
11191102046	CARLOS ANTONIO DE BRITO	10/4/2002	REGULAR	PMDB	235
602832038	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	189
7550322046	CARLOS DIVINO BARBOSA E SILVA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	91
297252097	CARLOS EDUARDO BASTOS FIALHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	92
130872070	CARLOS EDUARDO BASTOS NONO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	43
470422020	CARLOS GETULIO MORALE	3/4/1990	REGULAR	PMDB	150
235562038	CARLOS GUILHERME FONSECA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	74
14854882003	CARLOS GUSTAVO SANTOS RAYE DE AGUIAR	5/5/2006	REGULAR	PMDB	594
847242003	CARLOS HAROLDO DE ABREU	30/4/1986	REGULAR	PMDB	271
1323662003	CARLOS JORGE MOREIRA DE MELLO MATTOS	30/9/2005	REGULAR	PMDB	612
917032062	CARLOS LUIZ PEREIRA LOPES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	295
833332097	CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA	21/9/1997	REGULAR	PMDB	266
5922171082	CARLOS MARCELO MACHADO GOMES	24/4/2006	REGULAR	PMDB	653
906592003	CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS	15/11/1985	REGULAR	PMDB	291
264542070	CARLOS ROBERTO ANDRADE SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	83
377682062	CARMELINDA PEREIRA FONSECA	3/4/1990	REGULAR	PMDB	119
690642038	CARMELITA DE SOUZA OLIVEIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	217
813572054	CARMEN MARIA CARVALHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	259
392302089	CARMEN MARIA FIGUEIREDO FALCAO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	124
906942089	CARMEN SANFORD FONTENELE DUARTE	30/9/1997	REGULAR	PMDB	291
713822011	CARMINA PEREIRA SOARES	28/4/1986	REGULAR	PMDB	225
19158682089	CAROLINA MOREIRA DE ALCANTARA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	630
2702046	CASILDA ROSANA MENDONCA MARTINS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	1
15021342038	CASSIA ALVES DE MELO OLIVEIRA	18/4/2006	REGULAR	PMDB	598
503552003	CASSIA APARECIDA NADLER DE AZEVEDO	29/4/1986	REGULAR	PMDB	160
441672089	CASSIO CLAY DA COSTA ALVES	22/2/1996	REGULAR	PMDB	140
740322020	CATARINA CURY DE SOUZA	8/2/1988	REGULAR	PMDB	234
470872020	CELENE SIQUEIRA LEONARDO NOGUEIRA	4/5/2006	REGULAR	PMDB	150
847522062	CELIA DA COSTA MARQUES	4/3/1988	REGULAR	PMDB	271
194482046	CELIA DE MELO RIBEIRO	28/4/2002	REGULAR	PMDB	62



194512046	CELIA REGINA GONCALVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	63
503732089	CELIO ALBUQUERQUE COSTA	4/7/1997	REGULAR	PMDB	160
503782097	CELMI MARIA PIRES FERREIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	160
194602038	CELSA DA SILVA SIQUEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	63
434442020	CESAR ANTONIO CANHEDO AZEVEDO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	574
158842046	CEZARIO NOGUEIRA DOS SANTOS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	52
92602062	CHALKI EL KADRI	5/5/2006	REGULAR	PMDB	267
471262070	CICERO LEONARDO NOGUEIRA SOBRINHO	4/5/2006	REGULAR	PMDB	150
727882011	CIRILA ALINA DA CRUZ	6/10/2001	REGULAR	PMDB	229
535372003	CLADIS VOOS DE SOUZA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	169
535382097	CLAJJEAN MUNDSTOCK FREITAS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	169
297882070	CLAUDIA LACERDA FRANCO ARAO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	93
535582038	CLAUDIA MARIA DA CUNHA CHAVES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	169
131112038	CLAUDIA MARIA MAY DE CASTRO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	285
917692097	CLAUDIA MOERBECK RIBEIRO DE LUCENA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	295
471532046	CLAUDIO BATISTA NOBRE FILHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	150
217222003	CLAUDIO DE MOURA MAGALHAES	18/4/2006	REGULAR	PMDB	69
870262097	CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT ANNA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	278
10875592003	CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	15/10/2004	REGULAR	PMDB	16
574792011	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA MARTINS	7/3/1988	REGULAR	PMDB	181
9897912070	CLAYDSO GUMARAES COVA	4/2/1992	REGULAR	PMDB	104
535862097	CLEA SANTIAGO DA CUNHA CHAVES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	169
236562003	CLEDIVALDO MENEZES DO COUTO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	75
92762020	CLELIA DE SA GONCALVES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	30
762682070	CLEOMAR QUINDERE GOMES CHAVES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	241
574882003	CLEUBER RIBEIRO SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	181
908512070	CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA	5/2/1996	REGULAR	PMDB	292
536032020	CLEUDETE MARTINS PEREIRA	2/5/1986	REGULAR	PMDB	170
802182020	CLEUSA MARIA DE LACERDA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	255
536092011	CLEUSA ROBERTO COSTA	30/1/1986	REGULAR	PMDB	170
11211562038	CLEUZA VIEIRA	17/9/1997	REGULAR	PMDB	572
645262054	CLOVIS BARAUNA VIEIRA	3/4/1990	REGULAR	PMDB	201
92812097	CLOVIS MONTEIRO DA SILVA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	30
236842054	CONCEICAO DE ALMEIDA	3/4/1990	REGULAR	PMDB	75
870582070	CORIO LANO DE LOIOLA CABRAL FAGUNDES	20/3/1987	REGULAR	PMDB	278
11177472003	CRISTIANA TORRES GONZAGA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	109
9887262011	CRISTIANE BERTULLI RODRIGUES DA CUNHA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	181
645352046	CRISTIANE BORJA RODRIGUES LACERDA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	201
11174312054	CRISTINA FARIA NASSER SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	280
77732097	CRISTINA KAPENY GROGS	28/4/1986	REGULAR	PMDB	25
159922011	CRISTINA MONTENEGRO DE AVILA E SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	52
77742070	CRISTINA NOVAES SOUZA LIRA	11/7/1997	REGULAR	PMDB	25
352542038	CRISTINA SANTANA CLAUDINO	28/4/1986	REGULAR	PMDB	110
159952062	CRISTOVAO LUCIO SANTOS DE SOUZA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	52
9857062003	CYD CLAY DA COSTA ALVES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	140
20004831040	DACIO ANTONIO LAGINESTRA MESQUITA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	153
536502046	DALVA BRAZ DE OLIVEIRA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	170
604432070	DALVA DA CONCEICAO BARBOSA SANTOS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	189
10886962062	DALVA MARIA ROCHA ALVES	15/10/2004	REGULAR	PMDB	132
9641972011	DALVA RIBEIRO GARCIA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	251
11999022003	DANIEL DA SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	25
575232020	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	17/2/1986	REGULAR	PMDB	181
160192097	DANIEL FREDERICO LIMA BRAGA REIS	10/2/1992	REGULAR	PMDB	53
53112020	DANILO SANTANA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	17
909322070	DANILO SILI BORGES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	292
604512089	DARCET FERNANDES MADELA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	189
454222020	DAVID JOSE DE MATOS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	144
237352038	DAYSE VIANNA DE OLIVEIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	75
909552062	DEA LUCIA PIMENTA FELICIO DOS SANTOS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	292
378312038	DEA SANTOS PASCOA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	119
505092097	DEBORA BIANCA XAVIER CARREIRA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	160
10358822003	DEBORA DA SILVA E SOUZA ROCHA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	572
11807802062	DEBORA MENDONCA TORRES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	250
691922054	DEBORA VIANNA DE OLIVEIRA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	217
266452003	DEBORAH CAMPOS CABRAL	3/4/1990	REGULAR	PMDB	83
814342020	DECLIEUX DIAS DANTAS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	260
266482054	DEISE APARECIDA SILVA CARLIM	28/4/1986	REGULAR	PMDB	83
352602089	DEISE SIQUEIRA DEL NEGRO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	110
1082502070	DELAR ROBERTO STECANELA SAVI	30/9/2005	REGULAR	PMDB	606
53252020	DELFINA COSTA ZANLORENCI	30/9/1997	REGULAR	PMDB	17
536882011	DELIA PINTO DE SOUZA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	170
778112070	DENISE AYAN FERREIRA MAIA PRATA	8/2/1988	REGULAR	PMDB	247
10929112089	DENISE DE FREITAS DUTRA	8/8/2002	REGULAR	PMDB	21
786172097	DENISE GISELE DE BRITTO DAMASCO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	250
505372046	DENISE VALLEJO DOS SANTOS	5/3/1988	REGULAR	PMDB	160
195752089	DIAMANTINO SIQUEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	63
13906352062	DICKSON HUDSON COSSETI FIEL	6/10/2001	REGULAR	PMDB	36
20207492020	DIEGO JOSE DA SILVA FERREIRA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	219
575572070	DILMA FLAUSINO DA SILVA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	181
714542020	DILMA FREIRE DA COSTA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	225
537252003	DILMA MOREIRA DA SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	170
505542046	DILSON LUIZ VEIGA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	160
53462054	DINAH VICOZO AMARAL	28/4/1986	REGULAR	PMDB	17
714552003	DINALVA LOPES FONTES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	225
63842038	DIVA LUCIULA FUAO DA CUNHA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	20
298982003	DIVANEI SHERIDAN MONREAL LEITE	6/10/2001	REGULAR	PMDB	93
763292020	DIVINA APARECIDA DE MENDONCA TORRES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	242
266932003	DIVINA INES DE OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	84

352742089	DIVINO CLAUDINO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	110
3762003	DJALMA PEREIRA JUNIOR	30/4/1986	REGULAR	PMDB	2
575782003	DJANIRA SALDANHA DE OLIVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	181
472872054	DOMINGOS JOSE DA COSTA LOPES	28/4/1986	REGULAR	PMDB	151
646022046	DORALICE PEREIRA GONCALVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	202
763442062	DORIS CAVALCANTI DE OLIVEIRA SANTOS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	242
195982070	DOROTEA AROUCHE NEVES	28/4/1986	REGULAR	PMDB	63
360392020	DOUGLAS GUARINO DE FELICE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	113
53712062	DULCE ALVES DOS SANTOS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	17
835552020	DULCE MARIA JABOUR TANNURI	7/2/1988	REGULAR	PMDB	267
910762070	DULCY DE MORAES ALVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	292
537902003	EDA MARIA TOURINHO BITTENCOURT	7/3/1988	REGULAR	PMDB	170
8188492011	EDELICIO VIGNA DE OLIVEIRA	25/2/2002	REGULAR	PMDB	68
910832003	EDGAR GARCIA RIBEIRO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	292
537972070	EDGARD KLINGER NEVES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	170
10914412020	EDGARD NORONHA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	71
10914382020	EDGARD NORONHA JUNIOR	15/10/2004	REGULAR	PMDB	72
403012062	EDIER AQUINO DE ALBUQUERQUE	1/1/1988	REGULAR	PMDB	127
14743162070	EDILENE FREITAS LIMA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	108
13782252089	EDILENE PUGAS SILVA	1/5/2006	REGULAR	PMDB	604
93342038	EDILSON LIRA DA SILVA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	30
1592602020	EDILSON RODRIGUES SILVA	6/3/1990	REGULAR	PMDB	190
13210102062	EDISON ANTONIO ACCIOLY	6/12/1996	REGULAR	PMDB	270
267362089	EDITH NICHKAUA ALMEIDA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	84
267382046	EDIVALDO DA SILVA BARROS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	84
360562020	EDLEUSA MARIA DA SILVA	4/2/1988	REGULAR	PMDB	113
538312003	EDMILSON LOURENCO BRITO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	170
7550822003	EDMILSON ROSA MARTINS DE CARVALHO	27/9/1997	REGULAR	PMDB	37
7533382011	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA NEGRY	2/7/1997	REGULAR	PMDB	548
576452003	EDNEIDA BARBOSA DE ASSIS MAGALHAES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	181
692682097	EDSON CAIXETA DE PAULA	18/4/2006	REGULAR	PMDB	217
161972070	EDUARDO COSTA JARDIM DE RESENDE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	53
835962003	EDUARDO MARTINS RIO BRANCO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	267
872512020	EDUARDO NOGUEIRA DA GAMA	3/4/1986	REGULAR	PMDB	279
692752011	EDUARDO ROTHSTEIN	6/3/1990	REGULAR	PMDB	217
538662038	EDWARD SOUZA E SILVA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	170
872562038	EDWARD TORRES LIMA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	279
919072011	EDWIRGES ALBINO DA SILVA	10/4/2002	REGULAR	PMDB	295
911782003	ELCIO INNECCO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	293
267952038	ELCIO SANTOS VIEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	84
919122089	ELDIR COELHO DE SOUZA E OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	295
692862070	ELEANOR MUNIZ FREIRE ALVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	218
54032089	ELEN RODRIGUES ALVES ARRAIS GUIMARAES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	17
815332003	ELIANA PEREIRA GARCIA LEAO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	260
33155601171	ELIANE PINTO DA SILVA	6/5/2006	REGULAR	PMDB	644
335672038	ELIAS BITTAR	30/4/1986	REGULAR	PMDB	105
787012097	ELIEZER TEIXEIRA PIRES	12/2/1988	REGULAR	PMDB	250
646772062	ELISABETE FERREIRA VIEIRA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	202
15014772003	ELISABETH MARIA COUTINHO DA COSTA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	606
506742054	ELIZABETE GURGEL PIRES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	161
162782070	ELIZABETH KATIA VIANNA DE RESENDE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	53
268472003	ELIZABETH MARIA SEABRA NAVARRO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	84
162862089	ELIZEU RESENDE NETO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	53
443112054	ELMA LEITE DA SILVA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	141
268552003	ELMA SILVA CARLIM	30/4/1986	REGULAR	PMDB	84
728912089	ELOI BRAZ DE SOUZA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	229
300012020	ELOY HELENA TEIXEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	93
9655952062	ELZA MARIA JORGE FERNANDES ROSA	11/7/1997	REGULAR	PMDB	125
912682097	ELZA MOTTA NARDELLI	3/4/1990	REGULAR	PMDB	293
606852054	EMILIO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	5/3/1988	REGULAR	PMDB	190
335802003	EMMY CHIO MING NETTO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	105
940212062	ENEIDA LEITE DE OLIVEIRA	10/4/2002	REGULAR	PMDB	606
219102003	ENY RAYMUNDA RAMIREZ	28/4/1986	REGULAR	PMDB	70
10930192011	ERICK JORGE FERNANDES ROSA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	124
778492046	ERNESTINA MILO DE ANDRADE	17/2/1988	REGULAR	PMDB	247
764162070	ERNESTO ROCHA TORRES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	242
507332046	ESMERALDA DO COUTO PENHA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	161
764212038	ESTANISLAU DANTAS MONTENEGRO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	242
539972003	ESTEVAM MANUEL GALVAO DE ALBUQUERQUE	7/3/1988	REGULAR	PMDB	171
78522020	ETELVINA ARAUJO LOUZEIRO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	25
873622046	EUGENIO OTON DE LIMA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	280
443362003	EUNICE FREITAS DE SOUSA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	141
19822089	EUNICE MARIA DA SILVA	17/9/1997	REGULAR	PMDB	7
913452062	EUNICE MARIA RAUPP MACHADO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	293
507602011	EUNICE SILVA TORRES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	161
787572046	EURACY PEREIRA ROCHA	3/3/1988	REGULAR	PMDB	250
913492097	EURIDES BRITO DA SILVA	3/6/1996	REGULAR	PMDB	293
336032038	EURIPEDES DEL FIACO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	105
300422003	EVA ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	7/3/1988	REGULAR	PMDB	93
197342038	EVA IONE DE QUEIROZ AIRES	4/3/1988	REGULAR	PMDB	63
443402097	EVANI MESSIAS DOS SANTOS	6/3/1990	REGULAR	PMDB	141
607372011	EXPEDITO RONALD GOMES REBELLO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	190
14767982089	EZEQUIEL CLAUDIO GOMES JUNIOR	8/5/2006	REGULAR	PMDB	250
715442011	EZEQUIEL VALENTIM DE MELO	28/4/1986	REGULAR	PMDB	225
11214602003	FABIANA MANCUSO ATTIE	30/9/2005	REGULAR	PMDB	599
8169592046	FABIO SIMAO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	615
837462062	FABIOLA DO VALLE BORGES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	267
15030082038	FABIOLA FERNANDES DOS SANTOS CASTRO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	144
104522038	FATIMA CONCEICAO REZENDE SOSTER	4/2/1992	REGULAR	PMDB	34
9634362038	FATIMA GORETE SOARES MOURA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	537
920002020	FELIPPE ALEXANDRE NETO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	296
7505862089	FELIX ANDRE GONCALVES DE MEDEIROS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	113
607452020	FELIX FERREIRA LIMA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	190



19191812020	FELLIPE MAIA FERRAZ	5/5/2006	REGULAR	PMDB	9
10859972070	FERNANDA MEIRELES ESTEVAO DE OLIVEIRA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	271
540682046	FERNANDO ASSIS PRADO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	171
13643152003	FERNANDO FERDINANDO NORONHA DE OLIVEIRA MILANEZ	30/9/2005	REGULAR	PMDB	172
94202003	FERNANDO FIGUEIREDO DE ABRANCHES FILHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	31
15007702070	FERNANDO FRANCISCO PIRES	6/10/2001	REGULAR	PMDB	609
10940402054	FERNANDO GERALDO FROES DA FONSECA	18/2/1986	REGULAR	PMDB	582
694082089	FERNANDO NOLETO BRETTAS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	218
647892062	FERNANDO QUEIROZ NEVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	202
607642097	FERNANDO RODRIGUES DE BARROS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	190
16688822011	FLAVIA CRISTHINA DOS SANTOS CARDOSO	30/9/2005	REGULAR	PMDB	628
540902003	FLAVIA MONTEIRO DE CASTRO CAMPOS JARDIM	30/4/1986	REGULAR	PMDB	171
10868532046	FLAVIA PAULA DA SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	168
10927792046	FLAVIO ALBERTO DE ANDRADE GOULART	23/3/1994	REGULAR	PMDB	98
743322011	FRANCISCA ARAUJO DEUSDARA	6/3/1990	REGULAR	PMDB	235
164512089	FRANCISCA CORREIA E SILVA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	54
637232089	FRANCISCA DAS CHAGAS DE SA MARTINS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	199
715602038	FRANCISCA DAS CHAGAS XIMENES SOUSA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	226
301132020	FRANCISCA DUARTE LOPES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	94
715722070	FRANCISCA NILZETE DE SOUZA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	226
788042003	FRANCISCA ONELIA FARIAS DE LACERDA	7/5/1985	REGULAR	PMDB	250
694442046	FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA	6/3/1990	REGULAR	PMDB	218
94382020	FRANCISCO AGRICIO CAMILO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	31
541392070	FRANCISCO ANTONIO GAYA DE OLIVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	171
578672038	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	6/3/1990	REGULAR	PMDB	182
715882038	FRANCISCO CAMILO DE MESQUITA NETO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	226
874622003	FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA NETO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	280
508522070	FRANCISCO CLOVES DOS SANTOS	4/3/1988	REGULAR	PMDB	161
40183640850	FRANCISCO DE ASSIS NUNES ROCHA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	619
508602089	FRANCISCO DUARTE DE MOURA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	161
694702038	FRANCISCO FEITOSA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	218
508682038	FRANCISCO FRANCELINO BRANDAO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	161
649292054	FRANCISCO LUIS FRANCA CHAVES DE MAGALHAES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	203
394052003	FRANCISCO LUIZ VALADARES PEIXOTO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	124
455512020	FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	145
764952070	FRANCISCO PAULINO DE MEDEIRO	27/2/1986	REGULAR	PMDB	242
694932020	FRANCISCO SILVEIRA DE SOUSA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	218
851292097	FRANK ROBERT BALLALAI MAY	9/9/1999	REGULAR	PMDB	272
476472011	FRANKLIN SOARES BARBOSA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	152
9595372062	FREDERICO ALVES DA SILVA BORGES	5/5/2006	REGULAR	PMDB	45
8448732062	FREDERICO MANCUSO ATTIE	30/9/2005	REGULAR	PMDB	98
132062038	FUMIYA AZUMA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	43
579092020	GABRIEL LEAO DOS SANTOS	15/10/2004	REGULAR	PMDB	182
10861012070	GABRIELA RODRIGUES VELOSO COSTA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	60
744032046	GABY GALVAO SILVEIRA MELLO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	235
649712062	GALDINO ARRAIS FERREIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	203
649732020	GALILEU APARECIDO FREITAS	25/4/1986	REGULAR	PMDB	203
20222020	GARIBALDI BADDO GRANDE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	7
165252054	GAUCELIA TEIXEIRA MARTINS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	54
198252003	GAUDELICE CUNHA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	64
220012097	GEIZA MINORA DE MENEZES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	70
541922038	GELCIMAR SOARES DOS SANTOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	171
220022070	GEMA GALGANI RORIZ SUAIDEN	9/9/1999	REGULAR	PMDB	70
145972011	GENARIO CANDIDO ROCHA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	48
695092020	GENIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	218
394182011	GENY TELES DA ROCHA	6/6/1987	REGULAR	PMDB	124
10951082038	GEORGES DEMETRE CALIMERIS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	574
10233802062	GEORGINA LUCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	221
455662003	GERALDO ANTONIO DE JESUS	30/9/2005	REGULAR	PMDB	145
733532097	GERALDO FERNANDES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	231
301712003	GERALDO GUIMARAES LEITE	30/9/2005	REGULAR	PMDB	94
362662020	GERALDO MAGELA VIEIRA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	114
336802070	GERALDO SOARES DE BRITO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	105
240932011	GERALDO VICENTE DA SILVA	2/3/1988	REGULAR	PMDB	76
105582097	GERARDO DE SOUSA DUARTE	17/2/1988	REGULAR	PMDB	35
132122089	GERIVAL CAVALCANTE DA SILVA	18/4/2006	REGULAR	PMDB	43
10248922070	GERSON DIAS DE LIMA	18/4/2006	REGULAR	PMDB	131
10352682062	GESSE MARTINS BORGES	6/10/2001	REGULAR	PMDB	195
11193112054	GIBRAIL NABIH GEBRIM	9/9/1999	REGULAR	PMDB	11
79162020	GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO	2/3/1988	REGULAR	PMDB	26
579452097	GILBERTO BENEDITO DE CASTRO OLIVEIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	182
542542070	GILBERTO GOMES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	171
165572038	GILBERTO LOPES DA SILVA	29/4/1986	REGULAR	PMDB	54
55882038	GILBERTO MAROT VAZ DA COSTA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	18
165602038	GILCE DE PAIVA ANTUNES	6/3/1990	REGULAR	PMDB	54
270772062	GILDA BENEDITA FRANCISCO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	85
270792020	GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	85
165652046	GILMAR ARAUJO NEVES	30/9/2005	REGULAR	PMDB	54
24620701503	GILSON GOMES DE MIRANDA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	120
18589642020	GILSON RODRIGUES BORGES	10/10/2003	REGULAR	PMDB	139
362872054	GISELDA MARIA SILVA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	114
13793072011	GISELLE DE OLIVEIRA SILVA	10/4/2002	REGULAR	PMDB	606
435212003	GLADYS APARECIDA DE LUCAS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	138
509512054	GLAUCIE MONIQUE DO VAL COSTA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	161
9663922046	GLAUCO ALVES E SANTOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	123
302122003	GUILHERME RAULINO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	94
18682842070	GUILHERME SAFE CARNEIRO GEBRIM	8/7/2002	REGULAR	PMDB	77
729922020	GUILHERME SOLINO EVELIN	17/2/1988	REGULAR	PMDB	230

10943762054	GUSTAVO DE FREITAS BARBOSA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	133
198942038	GUSTAVO FERNANDES RIBAS	20/5/1987	REGULAR	PMDB	64
18954622062	GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GOUVEIA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	279
11786852003	GUSTAVO MATOS VIANA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	16
13919452089	GUSTAVO REIS BORGES	5/5/2006	REGULAR	PMDB	599
8190542020	GUSTAVO STANCIOLI CAMPOS DE PINHO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	210
14700622003	HADALA PIRES FAIM FAIAD	15/10/2004	REGULAR	PMDB	604
733682070	HAMMAERSKJOLD SOUZA LEAL	28/4/1986	REGULAR	PMDB	231
13127802020	HANDERSON LOURENCO BRITO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	541
651702020	HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA	15/4/2004	REGULAR	PMDB	204
579952054	HAYDEE FERREIRA GUIMARAES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	182
94862020	HEBE CRISTIAN MENEZES DE ASSUNCAO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	31
651802003	HELDER DE FIGUEIREDO GAUDENCIO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	204
10930222011	HELEN JORGE FERNANDES ROSA	30/5/1997	REGULAR	PMDB	124
302302097	HELENA LIMONGI DE RESENDE	17/2/1988	REGULAR	PMDB	94
33382038	HELENO GILBERTO BARCELOS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	11
729982011	HELIO PROFETA OLIVEIRA	6/2/1988	REGULAR	PMDB	613
363232054	HELOISA ROCHA SILVEIRA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	114
13796472003	HENRIQUE ERVILHA FILIPPELLI	23/11/2004	REGULAR	PMDB	608
56432003	HERCULES MACHADO LOGRADO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	18
876492062	HERMINIO COSTA	2/3/1988	REGULAR	PMDB	281
876502003	HERMIONE ALVES NOGUEIRA LACERDA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	281
65522089	HEYRONIDES MARIA APARECIDA COSTA TRINDADE	10/3/1988	REGULAR	PMDB	21
765892097	HIGINA MARIA RIBEIRO	14/10/2003	REGULAR	PMDB	243
7474452089	HIGINO ANTONIO FRANCA CHAVES DE MAGALHAES	3/4/1990	REGULAR	PMDB	219
510132003	HILDA CANUTO DE MELO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	162
13644132003	HOSAMIR ALVES SANTIAGO	2/7/1997	REGULAR	PMDB	132
302712062	HUGO CARVALHO DE ALMEIDA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	94
544012097	HULDA ROSARIA DA COSTA	5/3/1988	REGULAR	PMDB	172
394552062	HUMBERTO DE MELLO FALCAO FILHO	15/10/2004	REGULAR	PMDB	125
876762038	HUMBERTO GOMES DE BARROS	29/4/1986	REGULAR	PMDB	281
609852046	HUMBERTO LUCIO PIMENTEL MENEZES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	191
696122097	IARA DOS SANTOS	15/10/2004	REGULAR	PMDB	219
363522097	IARA LESSA DE MENDONCA	2/3/1988	REGULAR	PMDB	114
302802054	IARA MARIA MARTINS DOS SANTOS MIRANDA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	94
302822011	IARA MARQUES	30/9/2005	REGULAR	PMDB	94
510392046	IEDA CANUTO DE MELO	10/2/1992	REGULAR	PMDB	162
716952020	IEDA MEDEIROS DA SILVA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	226
544182038	IGOR DA CUNHA CHAVES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	172
220932003	IJALMAR MAIA NOGUEIRA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	70
876932038	IJUCELIA COSTA LIMA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	281
478342020	ILDA LIMA PEREZ	23/2/1988	REGULAR	PMDB	152
716982070	ILDETE PEREIRA DE SA	1/3/1988	REGULAR	PMDB	226
478362097	ILIDIA MARIA BROCHADO MARCAL	1/3/1988	REGULAR	PMDB	152
406872020	INACIA MARIA DE LIMA SIMOES	1/10/1997	REGULAR	PMDB	128
56732011	INAS ALMEIDA VALADARES DE CASTRO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	18
1164912003	INGRID LILIAN FUHR RAAD	30/4/1986	REGULAR	PMDB	17
167262062	IONE DIAS DA SILVA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	55
12394442003	IONICE LINA DE JESUS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	591
610172089	IRACEMA DE LUCENA BANDEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	191
696352089	IRACEMA FERREIRA DE SOUZA	6/3/1990	REGULAR	PMDB	219
167322003	IRACI DIAS DA SILVA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	55
510772070	IRACI PEREIRA DE JESUS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	162
6812054	IRACILDA FERRAZ DA SILVA	1/3/1988	REGULAR	PMDB	3
653932046	IRENE ALVES DE CARVALHO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	204
167392089	IRENE ANTUNES DOS SANTOS	7/3/1988	REGULAR	PMDB	55
10824450361	IRENE DOS REIS BORGES	5/5/2006	REGULAR	PMDB	629
544722089	IRENI MACHADO BORGES MENDES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	172
13778492089	IRINEU DE OLIVEIRA FILHO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	289
221092003	IRIS MORAES DE MEDEIROS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	70
544732062	IRISMAR MOURAO DOS SANTOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	172
654122046	IRISMAR NASCIMENTO LOPES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	204
407052046	IROA MATOS MINEIRO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	129
242422003	IRON JOSE DA CUNHA CHAVES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	76
580842089	ISA MARIA ALVES OLIVEIRA	2/5/1986	REGULAR	PMDB	182
9647572003	ISABELA AMARO CAMPELO PFEILSTICKER	9/9/1999	REGULAR	PMDB	199
10885192062	ISABELA MIRANDA ATAIDE	30/9/2005	REGULAR	PMDB	192
20612038	ISAEI FONSECA BARBOSA	10/2/1992	REGULAR	PMDB	7
510962038	ISAIAS JOSE DE JESUS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	162
9656082011	ISAU JOAQUIM CHACON	18/4/2006	REGULAR	PMDB	99
610482089	ISIS MAIA LARA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	191
10963312062	ITACY RIGOTTI	9/9/1999	REGULAR	PMDB	572
242562003	ITAIR MARIA PINHEIRO DE CARVALHO REGO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	76
11574242003	ITALA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	540
654392062	ITALO NARDELLI	10/3/1988	REGULAR	PMDB	205
877502062	ITALO NARDELLI FILHO	3/4/1990	REGULAR	PMDB	281
545012054	IVAN LAVAREDA REIS	7/3/1988	REGULAR	PMDB	172
478912011	IVAN LOPES DE GODOY	30/4/1986	REGULAR	PMDB	152
337702062	IVANA CAVALCANTI FABRINO GOMES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	105
337722020	IVANA REBELLO BAITELLO	5/5/2006	REGULAR	PMDB	105
322492003	IVANALDO OLIMPIO DE MACEDO	3/3/1988	REGULAR	PMDB	100
242752062	IVANIO MUNDSTOCK FREITAS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	77
337732003	IVENIR MARCONDES FREIRE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	105
337742097	IVETTE MARCONDES FREIRE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	105
337772038	IVONE RAMOS DE NEGREIROS	23/2/1988	REGULAR	PMDB	105
545272097	IVONETE DE SOUZA SOARES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	172
511202003	IVONISE MAIA DUARTE	7/3/1988	REGULAR	PMDB	162
167962070	IZABEL BATISTA DA SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	55
337802038	IZABEL BRANDAO BARBOZA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	105
877792046	IZABEL FERREIRA CARDOSO	20/4/2006	REGULAR	PMDB	281
479232038	IZABEL RODRIGUES DE SOUZA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	152
730432020	IZABELA LINDEA MEIRELLES OKAWACHI	16/4/1986	REGULAR	PMDB	230
818292011	IZONY DOS SANTOS MIRANDA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	261
322572011	JACEMIR RIBEIRO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	100



545422020	JACQUELINE BAHIENSE MACHADO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	172
840772070	JACQUELINE DA COSTA AZEVEDO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	133
610882070	JADIR ANTONIO BARCELOS	23/2/1988	REGULAR	PMDB	191
187751252	JAILSON FRANCELINO DE PONTES	15/4/2004	REGULAR	PMDB	108
9642602097	JAIR FERNANDES ROSA	11/7/1997	REGULAR	PMDB	124
13212452011	JAIR FERREIRA DA CUNHA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	200
456442062	JAIR MARON MACHADO DE FREITAS	2/3/1988	REGULAR	PMDB	145
789642003	JAIR WILSON DE FARIAS	30/9/2005	REGULAR	PMDB	251
221422020	JAMIL SUAIDEN	9/9/1999	REGULAR	PMDB	70
132622046	JAMILA JOAQUIM DA COSTA	9/1/1994	REGULAR	PMDB	43
779352003	JANDYRA SALLES NASCIMENTO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	247
322632062	JANETH M NAOUM DO VALLE	8/2/1988	REGULAR	PMDB	277
841042089	JAYME SOARES DE ALBUQUERQUE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	269
13827702070	JEANNE RORIZ SUAIDEN	9/9/1999	REGULAR	PMDB	579
730562046	JEOVA DA SILVA ROCHA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	230
31599781180	JEOVANEZIO BARNABE TEIXEIRA	18/4/2006	REGULAR	PMDB	623
611272011	JERONIMO SANTORO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	191
717502097	JOANA D ARC DA SILVA LIMA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	226
545942054	JOANA GERMANO DOS SANTOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	172
818582054	JOANELISIO NAPOLIS CARNEIRO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	261
9679022020	JOANES PANTELIS GEORGALAS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	287
364532038	JOANIL VIEIRA DA CUNHA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	114
337992046	JOAO ANTONIO RIBEIRO RESENDE	2/3/1988	REGULAR	PMDB	105
9900802020	JOAO AVELINO LEAL	6/3/1990	REGULAR	PMDB	136
407912070	JOAO BARREIRO DOS SANTOS	8/5/2006	REGULAR	PMDB	129
221752097	JOAO BATISTA COUTO	28/4/1986	REGULAR	PMDB	71
107582011	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	35
6379072097	JOAO BATISTA SOARES	4/5/2006	REGULAR	PMDB	538
656452038	JOAO BORBOREMA CABECUDO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	205
168852089	JOAO CARLOS SILVESTRE FERNANDES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	622
364682011	JOAO DE DEUS GAMA DE LIMA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	114
6245182089	JOAO DE DEUS TORRES	23/11/2004	REGULAR	PMDB	609
656792089	JOAO FRANCISCO DE CARVALHO KLIER	15/4/1996	REGULAR	PMDB	205
8431212038	JOAO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	9/7/1984	REGULAR	PMDB	214
95842020	JOAO GONCALVES VIEIRA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	31
7592054	JOAO LEUDO CHAVES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	3
8457062097	JOAO MARCELO DOS REIS OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	120
169142054	JOAO MATIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	55
511952011	JOAO OZORIO DE MELO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	162
611682097	JOAO PINTO DE OLIVEIRA	28/12/2002	REGULAR	PMDB	191
10249532020	JOAO RAMIRO DA SILVA	14/10/2003	REGULAR	PMDB	176
10242952038	JOAQUIM JAIR XIMENES AGUIAR JUNIOR	6/10/2001	REGULAR	PMDB	283
779532097	JOAQUIM MORAIS ROCHA	3/3/1988	REGULAR	PMDB	247
274112097	JOAQUIM RAMALHO DO CARMO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	86
657802089	JOAQUINA SANTOS BESERRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	206
13934572003	JOEL FERREIRA DA SILVA	11/5/1997	REGULAR	PMDB	132
11177702054	JOEL RODRIGUES DE ANDRADE NETO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	583
546822089	JOHNSON LIMA MARTINS	31/3/1988	REGULAR	PMDB	173
243982011	JOIRSON MEDEIROS CUNHA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	77
9619312038	JOLIVI PEREIRA DOS SANTOS	6/3/1990	REGULAR	PMDB	225
8221472020	JONATAM PEREIRA DE OLIVEIRA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	217
11223452062	JORGE ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	78
12515522038	JORGE ARTUBAL JANSEN VALENTE OLIVEIRA	23/11/2004	REGULAR	PMDB	578
13945702003	JORGE DA MOTTA E SILVA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	284
7872003	JOROZINA DA CONCEICAO	2/3/1988	REGULAR	PMDB	3
9663332097	JOSE ALBERTO DE CARVALHO COUTINHO	18/4/2006	REGULAR	PMDB	27
697752038	JOSE ALVES DA SILVA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	219
718072062	JOSE ANTONIO CARRIJO BARBOSA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	226
658552038	JOSE ANTONIO DA SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	206
96062070	JOSE APARECIDA MEIRELES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	31
201072038	JOSE AUGUSTO ARAUJO SOUSA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	64
304882038	JOSE AUGUSTO SANTOS COSTA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	95
338322003	JOSE BATISTA DA SILVA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	105
842002011	JOSE BERNARDO WERNIK MIZRATTI	4/3/1988	REGULAR	PMDB	269
481072062	JOSE BILMAR FERREIRA	5/3/1988	REGULAR	PMDB	153
842032062	JOSE CAMILO DE ARAUJO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	269
481122020	JOSE CARDOSO SOBRINHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	153
582812062	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	183
879702038	JOSE COLOMBO DE SOUZA FILHO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	282
612322046	JOSE DE LISBOA VAZ FILHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	191
96152062	JOSE DE SOUZA LIMA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	32
170122070	JOSE DOS REIS AMORIM	30/4/1986	REGULAR	PMDB	55
201282062	JOSE EDNILTON DA SILVA RAMOS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	65
9661622003	JOSE EDSON DE OLIVEIRA NEGRY	2/7/1997	REGULAR	PMDB	15
8252070	JOSE EDSON PERPETUO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	3
305122003	JOSE EDSON VALE DA SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	95
12873250205	JOSE EDUARDO ASSAD DE SOUZA	14/10/2003	REGULAR	PMDB	166
323182070	JOSE EDUARDO PEIXOTO AFFONSO	6/1/1994	REGULAR	PMDB	100
201362070	JOSE FERNANDO RODRIGUES FURTADO	20/4/2006	REGULAR	PMDB	65
612542054	JOSE FERREIRA LARA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	192
548102038	JOSE FERREIRA NARCISO FILHO	6/3/1990	REGULAR	PMDB	173
72558860256	JOSE FRANCISCO MOREIRA LOPES	6/10/2001	REGULAR	PMDB	289
275172046	JOSE GERARDO DE MESQUITA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	86
481472054	JOSE GERPE CABEZON	30/4/1986	REGULAR	PMDB	153
660022070	JOSE GOMES PINHEIRO NETO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	206
275222003	JOSE HENRIQUE DE ARAUJO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	86
880182038	JOSE INACIO DE MIRANDA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	282
718362003	JOSE IVES FROTA FILHO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	226
323322020	JOSE KLEBER DE SA BARRETO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	100
96282089	JOSE LEITE MONTEIRO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	32
14002212038	JOSE LEONARDO DOS SANTOS	15/4/2004	REGULAR	PMDB	166
698392038	JOSE LEORNE TORRES LEITAO	6/3/1990	REGULAR	PMDB	220
305352097	JOSE LOPES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	95
3219661066	JOSE LUIZ VIEIRA NAVES	29/9/2005	REGULAR	PMDB	631



842632003	JOSE MACHADO DOS SANTOS	28/4/1986	REGULAR	PMDB	269
15030662003	JOSE MARCIO BERNARDES DE CASTRO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	146
923622011	JOSE MARCOS FONSECA DE MENEZES	23/3/1988	REGULAR	PMDB	297
548442089	JOSE MARIA MORAIS RODRIGUES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	173
734532054	JOSE ORLANDO CARVALHO SIEBRA	1/4/1998	REGULAR	PMDB	232
513332046	JOSE PEDRO DE ALCANTARA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	163
7458702038	JOSE PERDIGAO BASTOS NETO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	106
1615662011	JOSE PEREIRA BARROS	29/9/1997	REGULAR	PMDB	573
395422003	JOSE RAIMUNDO PEREIRA GOMES	28/4/1986	REGULAR	PMDB	125
170792089	JOSE RIBAMAR SOUSA MACHADO FILHO	18/4/2006	REGULAR	PMDB	56
235492040132	JOSE RICARDO BAITELLO	15/4/2004	REGULAR	PMDB	104
244922097	JOSE RICARDO CARNEIRO DIAS GABRIEL	2/3/1988	REGULAR	PMDB	77
365742020	JOSE ROBERTO BARACAT	10/3/1988	REGULAR	PMDB	115
548822003	JOSE ROBERTO FABRINO GOMES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	173
275832020	JOSE SOARES DE SOUSA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	86
395462038	JOSE TAVARES GRANJA FILHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	125
698842097	JOSEBEL COSTA DO NASCIMENTO	8/8/2006	REGULAR	PMDB	220
10884152070	JOSEFA FLORENTINO PEREIRA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	591
11178212038	JOSEFINA RODRIGUES DO NASCIMENTO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	119
661982089	JOSIAS FERREIRA LEITE JUNIOR	3/10/1997	REGULAR	PMDB	207
124022089	JOSUE GUILHERME DE MEDEIROS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	41
734692011	JOSUENE MARIA DE JESUS	2/5/1986	REGULAR	PMDB	232
924052097	JOVELINO PINHEIRO CANGUSSU	2/3/1988	REGULAR	PMDB	297
323532054	JOVINIANA BORGES MOTTA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	101
245232020	JOZENI MOTA PIRES DA SILVA	2/3/1988	REGULAR	PMDB	77
662342089	JUCELI ALVES BORGES	28/4/1986	REGULAR	PMDB	207
58572020	JULIA EMILE ALQUERES GUIMARAES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	19
13940122003	JULIANA ALMEIDA E ARAUJO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	285
11716842038	JULIANA DORNELES MARQUES	15/10/2004	REGULAR	PMDB	572
8451752038	JULIANA RORIZ SUAIKEN	9/9/1999	REGULAR	PMDB	233
19101822011	JULIANA SOARES COSTA	4/5/2006	REGULAR	PMDB	194
19156542054	JULIETA REBECA NOGUEIRA ARAUJO	18/4/2006	REGULAR	PMDB	622
8222562089	JULIO CESAR DE ANDRADE SOBRAL	9/9/1999	REGULAR	PMDB	191
21642046	JULIO CESAR PRADO DA SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	8
276432003	JULIO LISBOA DE MAGALHAES	28/4/1986	REGULAR	PMDB	86
662772011	JULIO SERGIO DE BRITTO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	207
843392038	JULIO XAVIER RANGEL	10/3/1988	REGULAR	PMDB	269
482542046	JUNILIA GOMES SANTANA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	153
482592054	JURANDI SOARES DE ALMEIDA	22/1/1993	REGULAR	PMDB	153
147882054	JURANDIR MAGALHAES AMAZONAS	28/4/1986	REGULAR	PMDB	49
1856852054	JUVANIL DA SILVA CAMPOS	1/5/2006	REGULAR	PMDB	608
81002003	JUVANILDO SOARES VIANA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	26
223122038	JUVENOR FERNANDES COSTA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	71
171642062	JUVENTINO VAZ MIRANDA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	56
13779582038	KARINE PAULA DE SOUSA FILADELPHO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	283
58762097	KARLA DOS SANTOS CARNEIRO	2/5/1986	REGULAR	PMDB	19
409922089	KATHIA PARMENAS FREITAS DA CRUZ	30/4/1986	REGULAR	PMDB	129
718932097	KATIA BACK CARRIJO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	226
305972097	KATIA CAMPELO PIRES DE CASTRO	3/3/1988	REGULAR	PMDB	95
445812097	KATIA MARIA PINTO ROCHA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	142
718952054	KATIA OLIVEIRA PARANAGUA E LAGO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	226
14344282097	KELLY OLIVEIRA DE ARAUJO	14/10/2003	REGULAR	PMDB	596
482842062	LADISMARIA ROSA DE SOUSA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	153
171942089	LAIDE COLMANETTI E SOUZA	12/2/1988	REGULAR	PMDB	56
584312020	LAVOIZIER FREIRE ROLIM	28/4/1986	REGULAR	PMDB	183
663882038	LEA ABU SAMAH RODRIGUES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	208
664072038	LEILA FONSECA DOS SANTOS VASCONCELLOS FERREIRA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	208
276992054	LEILA JANICE ABREU DO LAGO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	86
924592089	LEILA PEREIRA DOS SANTOS CADAIS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	297
366252003	LELIA ISABEL ALVES WANDERLEY	30/4/1986	REGULAR	PMDB	115
614212011	LENILMA DOS SANTOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	192
8195082003	LENIR BORGES MOTTA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	239
11802272089	LEONARDO DE ARAUJO MARQUES	10/11/1995	REGULAR	PMDB	282
11187332062	LEONARDO ERVILHA DE CARVALHO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	265
768492097	LEONARDO HENRI FIALHO DE MELLO	27/7/2006	REGULAR	PMDB	244
11978502038	LEONARDO LIMA CAJUEIRO	15/10/2004	REGULAR	PMDB	546
172452062	LEONILDES DIAS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	56
749102097	LEONILDES MEDEIROS GOMES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	237
483312011	LICIO SILVA DE ALMEIDA GRANGEIRO	10/2/1988	REGULAR	PMDB	154
664752089	LIDIA ELENA EDWARDS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	208
550682003	LIDIA RODRIGUES	6/10/2001	REGULAR	PMDB	174
820462062	LIDIO DE SOUZA MIRANDA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	262
614482038	LIGIA ALVES TEIXEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	192
11207782070	LIGIA MARIA PELES FALLEIRO	30/9/2005	REGULAR	PMDB	140
924852070	LILIA FERNANDES INNECCO	21/9/1995	REGULAR	PMDB	297
355192046	LILIA TANNER DE ABREU GOMES	28/2/1992	REGULAR	PMDB	111
7452792097	LILIAN GOMES DE OLIVEIRA	18/4/2006	REGULAR	PMDB	263
277452020	LINA SANDRA BARRETO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	87
584832054	LINDALVA BORGES BALBINO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	184
514792097	LINDAURA PEREIRA DOS REIS	28/4/1988	REGULAR	PMDB	163
749312011	LINDOLFO SERGIO RODRIGUES DA CUNHA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	237
719212089	LIOLINO GONCALVES DA SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	227
13931052097	LORENA ALMEIDA ARAUJO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	281
109742062	LORENO ANTONIO SOSTER	30/4/1986	REGULAR	PMDB	36
550972038	LOURDES TROBILIO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	174
19177402020	LUCELIA CORREA DE BRITO	3/5/2006	REGULAR	PMDB	232
11209522062	LUCIA ANDREA PINHEIRO DA COSTA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	581
483752038	LUCIA HELENA SEREJO GALEOTTI	17/2/1988	REGULAR	PMDB	154
665672038	LUCIA MARIA EDWARDS	10/2/1992	REGULAR	PMDB	208
306742062	LUCIA MARIA PEREIRA ERVILHA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	95
14223832003	LUCIANA CARVALHO FERREIRA	6/5/2006	REGULAR	PMDB	617
13208282046	LUCIANA DE GUSMAO NEVES STRACQUADANIO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	23
7522662054	LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	20/4/2006	REGULAR	PMDB	88
11995792038	LUCIANA STODUTO	21/4/2006	REGULAR	PMDB	579



925182070	LUCIANO BARRETO BEZERRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	297
246432038	LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	78
446312097	LUCIO GOMES PIRES SAMPAIO	28/4/1986	REGULAR	PMDB	142
396102097	LUCIO OTON DE LIMA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	125
483952089	LUCIO PEREIRA DA SILVA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	613
203312097	LUIS ALBERTO RIBEIRO PONTUAL	10/2/1992	REGULAR	PMDB	65
925262089	LUIS CARLOS RANGEL DE ALMEIDA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	297
13787222054	LUIS EDUARDO DA GRACA SOUTO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	608
15000742054	LUIS FELIPE NEIVA SILVEIRA	22/6/2006	REGULAR	PMDB	75
110102089	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	36
124812089	LUIZ ANTONIO MACHADO MENDES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	41
133402003	LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE CASTRO	15/11/2003	REGULAR	PMDB	287
173822070	LUIZ AUGUSTO TIVERON BORGES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	56
856902089	LUIZ CARLOS MARQUES MACHADO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	274
700532038	LUIZ CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	220
792362054	LUIZ CESARINO DA ROSA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	252
307082046	LUIZ CLAUDIO DE BRITO	28/4/1986	REGULAR	PMDB	95
110212038	LUIZ CLAUDIO SOARES DE CARVALHO	10/4/1986	REGULAR	PMDB	36
173922046	LUIZ DALTON DA SILVA LOPES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	57
666802070	LUIZ EDUARDO MONTEIRO BRANDAO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	209
925502003	LUIZ ESPERIDIAO DO COUTO	24/5/1996	REGULAR	PMDB	297
666822038	LUIZ ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO	30/9/2005	REGULAR	PMDB	209
38272003	LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	12
173982038	LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	57
396202062	LUIZ FERNANDO MENDONCA LEAL	17/2/1988	REGULAR	PMDB	125
666952054	LUIZ FERNANDO SOUTO DE AZAMBUJA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	209
615402046	LUIZ FRANCISCO CERQUEIRA SOUSA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	192
411182038	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	25/1/1988	REGULAR	PMDB	130
203462070	LUIZ GASTAO GUIMARAES MEDEIROS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	65
203472054	LUIZ GONCALVES DE JESUS	2/2/1986	REGULAR	PMDB	65
883352020	LUIZ GONZAGA DA COSTA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	283
9649812062	LUIZ GUSTAVO JABOUR TANNURI DE ALMEIDA	23/11/2004	REGULAR	PMDB	583
10882492097	LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	574
515632097	LUIZ HENRIQUE BEZERRA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	163
36388950957	LUIZ LUSTOSA VIEIRA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	547
30264570205	LUIZ MIGUEL DE ALMEIDA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	240
667242020	LUIZ MOTTA NARDELLI	10/3/1988	REGULAR	PMDB	209
224132089	LUIZ PERCIO HERINGER	30/4/1986	REGULAR	PMDB	71
667442070	LUIZ VICENTE ARAUJO	30/9/2005	REGULAR	PMDB	209
16393532089	LUIZ VICENTE ARAUJO JUNIOR	30/9/2005	REGULAR	PMDB	612
585752003	LUIZA DA CONCEICAO SOUSA SILVA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	184
421662097	LUIZA LOPES DE ALMEIDA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	133
382492038	LUIZA MARTA AGUIAR VIEIRA	24/11/2004	REGULAR	PMDB	121
125022046	LUIZINHA LUSTOSA DE MEDEIROS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	41
585822038	LUZENILDA TELES E SILVA	13/4/1998	REGULAR	PMDB	184
615622054	LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO	23/2/2002	REGULAR	PMDB	192
857362003	LYDIA LINA DE AGUIAR MADEIRA CAMPOS	28/4/1986	REGULAR	PMDB	274
667912097	LYDIA MARIA SOUTO DE MAGALHAES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	209
382552089	MAGALI DA FONSECA HENRIQUE DA SILVA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	121
81862089	MAGDA RIBEIRO MACHADO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	27
821282046	MAILDE MOTA DA SILVA	8/5/2006	REGULAR	PMDB	262
14538152062	MANOEL ALVES DA SILVA	8/5/2006	REGULAR	PMDB	8
278952054	MANOEL DE JESUS SANTOS COSTA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	87
632702089	MANOEL FERRAZ DE ABREU	10/5/1987	REGULAR	PMDB	197
735052011	MANOEL JOSE BOTELHO	12/2/1988	REGULAR	PMDB	232
446642054	MANOEL LIMA SANTANA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	142
1673732046	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	536
925972070	MANOEL RICARDO RIBEIRO COELHO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	298
97562003	MANUEL SANTOS FERRAZ	18/4/2006	REGULAR	PMDB	32
11786262046	MARCEL BATISTA YOKOMIZO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	272
615892070	MARCELINO TAVARES DE ARAUJO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	192
355622038	MARCELO AIRTON BARBOSA DOS ANJOS	7/3/1988	REGULAR	PMDB	111
821472003	MARCELO BARBOSA LABARRERE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	262
14121802089	MARCELO CAMARGO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	15
668882054	MARCELO DIAS GODOY	30/4/1986	REGULAR	PMDB	209
59992046	MARCELO IGLESIAS TEIXEIRA	9/4/1997	REGULAR	PMDB	19
10865182070	MARCELO JOSE LAZARY DA FONSECA	26/4/2006	REGULAR	PMDB	579
7582322038	MARCELO LUIS SANTOS RAYE DE AGUIAR	5/5/2006	REGULAR	PMDB	285
821552011	MARCELO OLIVEIRA BORGES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	262
13352662003	MARCELO REIS E SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	4
16404592097	MARCIA ALMEIDA DA SILVA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	613
516322054	MARCIA APARECIDA FERREIRA GOUVEIA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	164
110852003	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	37
396472089	MARCIA CUNHA DE OLIVEIRA	3/4/1990	REGULAR	PMDB	125
7462672003	MARCIA GUEDES DA CUNHA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	227
10203472089	MARCIA MARIA E SILVA MAZAO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	575
7491472062	MARCIO HENRIQUES DA SILVA	14/10/2003	REGULAR	PMDB	291
422082089	MARCIO JORGE CALDERARO DA SILVA TRAVASSOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	134
516522003	MARCIO LUIZ GOMES VIEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	164
8467092097	MARCIO MUNIZ LUSTOSA DE MEDEIROS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	40
10244242070	MARCO ANTONIO DA LUZ NERIS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	29
355802011	MARCO ANTONIO FABRINO GOMES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	111
125352003	MARCO ANTONIO SCHEINER MORAES BEZERRA DE BRITO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	41
669642046	MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO	2/5/1986	REGULAR	PMDB	210
792992038	MARCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	15/4/2004	REGULAR	PMDB	252
16392720281	MARCO PAULO QUIRINO COSTA	2/11/2002	REGULAR	PMDB	297
15804602070	MARCOS ALVES DE ARAUJO	4/5/2006	REGULAR	PMDB	539
821822097	MARCOS ANTONIO VARGAS	23/2/1988	REGULAR	PMDB	262
7471902046	MARCOS AURELIO LUSTOSA DE MEDEIROS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	37
769742062	MARCOS DO NASCIMENTO CORDEIRO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	244
769752046	MARCOS FABIO BENTES CARREIRA	1/4/1998	REGULAR	PMDB	244
247962003	MARCOS SMIDT	3/4/1988	REGULAR	PMDB	78
553142003	MARCOS TARCISO PINTO SOUZA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	174
8442122062	MARCOS VENTORIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	144

926462097	MARCUS INNECCO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	298
780292046	MARCUS VINICIUS DE AGUIAR VIEIRA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	248
735142003	MARCUS VINICIUS LISBOA DE ALMEIDA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	232
821902003	MARCUS VINICIUS PINHO WERNECK RODRIGUES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	262
39182070	MARGARIDA CEZAR DE MELO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	13
82312070	MARIA ABREU DE AZEREDO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	27
82322054	MARIA ALICE BORGES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	27
97852038	MARIA ALICE CORREA FERREIRA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	32
340502020	MARIA AMELIA ELISABETH CARNEIRO VERISSIMO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	106
367992003	MARIA ANGELICA TELLES FERREIRA	10/2/1992	REGULAR	PMDB	116
806472011	MARIA ANGELICA VALERIO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	86
9618552046	MARIA ANIZA PEREIRA DOS SANTOS	6/3/1990	REGULAR	PMDB	88
720152011	MARIA ANTONIA SILVA BORGES BEZERRA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	227
793262046	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	252
248422089	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	78
578781090	MARIA APARECIDA NEPOMUCENO MACHADO	24/4/2006	REGULAR	PMDB	653
720232020	MARIA APARECIDA RODRIGUES	23/2/1988	REGULAR	PMDB	227
39572089	MARIA AUGUSTA PEREIRA COSTA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	13
422482070	MARIA AUREA DE FIGUEIREDO FALCAO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	134
204962003	MARIA AUXILIADORA DE LIMA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	66
340662097	MARIA AUXILIADORA DEL FIACO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	106
702202003	MARIA BIRACY VALENTE DE SOUSA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	221
617272003	MARIA CECILIA SANT ANNA LACERDA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	193
325002070	MARIA CELIA CAIXETA DIB	9/9/1999	REGULAR	PMDB	101
368252038	MARIA CELIA DALBUQUERQUE AUGUSTO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	116
422602062	MARIA CHRISTINA IPPOLITI DE MELLO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	153
447162011	MARIA CLAUDIA AZEVEDO DE ARAUJO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	142
13776152003	MARIA CLAUDIA FERREIRA NAVARRO	19/4/2006	REGULAR	PMDB	280
517462011	MARIA CLEUSA MARTINS DE MELO	22/12/2002	REGULAR	PMDB	164
383222089	MARIA CONCEICAO PONTE DE OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	121
770332070	MARIA CORREA ALVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	244
176322003	MARIA CRISTINA MACHADO DE MORAES SILVA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	57
10234142046	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE CASTRO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	186
458702089	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO SILVA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	146
780622062	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA GONCALVES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	248
111982089	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	28/4/1986	REGULAR	PMDB	37
486882046	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA CAVALCANTE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	155
9241982011	MARIA DA CONSOLACAO LINHARES	6/3/1990	REGULAR	PMDB	221
517752054	MARIA DA EUCARISTIA MORAES FEITOSA COURA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	164
885652070	MARIA DA GLORIA MOREIRA LABOISSIERE	28/4/1986	REGULAR	PMDB	284
702532062	MARIA DA GRACA VIEIRA	2/3/1988	REGULAR	PMDB	221
617772062	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	5/3/1988	REGULAR	PMDB	193
413332003	MARIA DAS GRACAS ANDRADE LEAL	30/4/1986	REGULAR	PMDB	131
617912011	MARIA DAS GRACAS GOMES JARDIM	30/4/1986	REGULAR	PMDB	193
309092054	MARIA DAS GRACAS REGADAS FERREIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	96
518102070	MARIA DAS MERCEDES DA SILVA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	164
325332038	MARIA DAS NEVES COSTA DE SA BARRETO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	101
793782070	MARIA DE FATIMA CARNEIRO BOTTENTUIT	30/4/1986	REGULAR	PMDB	252
673142054	MARIA DE FATIMA DA CRUZ	30/9/2005	REGULAR	PMDB	211
555072003	MARIA DE FATIMA DIAS LIMA	3/3/1988	REGULAR	PMDB	175
673182089	MARIA DE FATIMA FERNANDES PEREIRA LOPES	12/2/1988	REGULAR	PMDB	211
555102003	MARIA DE FATIMA LIRA DA SILVA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	175
487642038	MARIA DE FATIMA PEREIRA RAMOS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	155
518372097	MARIA DE JESUS DO VALE	10/3/1988	REGULAR	PMDB	164
436732097	MARIA DE LOURDES DIAS DANTAS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	138
436762038	MARIA DE LOURDES LOPES FERREIRA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	138
40492054	MARIA DE LOURDES MAGALHAES	13/10/2003	REGULAR	PMDB	13
555552003	MARIA DE NAZARE SILVA RODRIGUES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	175
487942054	MARIA DO AMPARO MEDEIROS PARENTE	7/3/1988	REGULAR	PMDB	155
487972003	MARIA DO CARMO BERTOLDO	26/4/2006	REGULAR	PMDB	155
735392062	MARIA DO CARMO LIMA CARVALHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	232
112612054	MARIA DO CARMO MORAIS LIMA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	37
488022003	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	155
447702062	MARIA DO CARMO PINTO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	142
13937002062	MARIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO CUNHA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	2
618812003	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO MACIEL	30/4/1986	REGULAR	PMDB	193
488162003	MARIA DO SOCORRO DIAS NOGUEIRA	1/5/2006	REGULAR	PMDB	155
2248702003	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ESTEVAM	19/2/1988	REGULAR	PMDB	152
823102046	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	263
619002003	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS GUERRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	193
556022054	MARIA DOS AFLITOS CALDAS SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	175
7588792089	MARIA ELISA DE GUSMAO NEVES STRACQUADANIO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	236
556272003	MARIA ELIZABETH LOURENCO BRITO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	175
1676552054	MARIA EMILIA MACHADO TELLES WALTER	12/2/1988	REGULAR	PMDB	537
250192089	MARIA FERREIRA DOS REIS SILVA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	79
1676742011	MARIA GENECILDA PEREIRA DA SILVA	12/2/1988	REGULAR	PMDB	537
41082046	MARIA HELENA DA SILVA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	13
14708462097	MARIA HELENA PEREIRA LOPES	18/4/2006	REGULAR	PMDB	195
1676952046	MARIA HELENA TOSCANO E HERMIDA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	537
556682089	MARIA HILDETE DE BARROS HOLANDA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	176
250432003	MARIA HORTENCIA DE OLIVEIRA SANTOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	79
41212011	MARIA JOCELINA BRASIL	10/3/1988	REGULAR	PMDB	13
283042054	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOARES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	88
83282038	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	3/4/1990	REGULAR	PMDB	27
721552070	MARIA JOSE FERREIRA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	227
98752020	MARIA JOSE MAQUES DE PAULA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	32
704072054	MARIA JOSE RODRIGUES MELO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	222
82419630299	MARIA JULIA MONTEIRO DA SILVA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	151
414902054	MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS	5/3/1988	REGULAR	PMDB	131
250692046	MARIA LAGE DA SILVA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	79
283192038	MARIA LAURA RIBEIRO DA COSTA SOARES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	88
589532054	MARIA LIDENORA DE MOURA MENESES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	185
1677382011	MARIA LUCIA CALDAS PEREIRA MEIRA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	537
519912003	MARIA LUCIA XAVIER CARREIRA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	165



676922062	MARIA LUIZA DORNAS RAMOS	11/7/1997	REGULAR	PMDB	604
283402011	MARIA LUIZA MOULIN PEDROSA DE LIMA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	88
557492089	MARIA MADALENA AIRES DE OLIVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	176
179112062	MARIA MADALENA DA SILVA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	58
11187092038	MARIA MARGARETH DOS SANTOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	572
283492054	MARIA MARGARIDA SOUSA CAMPOS	15/4/1986	REGULAR	PMDB	88
12492011	MARIA MARLENE ROSA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	5
10251102038	MARIA MARTA DUVAL DA SILVA	6/3/1990	REGULAR	PMDB	49
423952054	MARIA NILDA PEREIRA DE SOUZA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	134
69602046	MARIA NILZA MENDES CAMPOS	2/5/1986	REGULAR	PMDB	22
489782062	MARIA NISE PEREIRA DA SILVA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	156
489802089	MARIA ODETIZA ARAUJO DE SOUZA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	156
179492038	MARIA REGIS DE SOUSA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	58
795212062	MARIA REIS CANEDO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	253
1677902003	MARIA RITA ALVES DA SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	537
620542089	MARIA RITA SENNE CAPONE	1/4/1998	REGULAR	PMDB	194
283792070	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	6/3/1990	REGULAR	PMDB	88
860642062	MARIA ROSANA PINHEIRO DA COSTA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	275
310922011	MARIA ROSANNI BEZERRA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	96
590002020	MARIA SALETE MENDONCA AGUIAR	9/9/1999	REGULAR	PMDB	185
83912070	MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	27
8423892003	MARIA SILVA DOS SANTOS	30/9/2005	REGULAR	PMDB	206
459952003	MARIA SILVIA DO NASCIMENTO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	146
590132046	MARIA SOCORRO ALVES	24/5/1996	REGULAR	PMDB	185
424152038	MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR	30/4/1986	REGULAR	PMDB	134
179622003	MARIA TANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	58
384402020	MARIA TEREZA LASSERRE NUNES	4/3/1988	REGULAR	PMDB	121
370302046	MARIA TEREZA SILVA BARRETO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	116
13206142011	MARIANA FELICIANA FONSECA ACCIOLY	30/9/1997	REGULAR	PMDB	272
460072097	MARIANGELA GROSSI LENZI	22/5/1997	REGULAR	PMDB	146
179862089	MARILDA MONTENEGRO DE AVILA E SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	58
284242062	MARILENE DE MIRANDA SERAFIM LEITE	9/9/1999	REGULAR	PMDB	89
888632003	MARILENE LACERDA RABELLO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	285
84182020	MARILENE PORFIRIO DIAS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	27
207762046	MARILIA ARAUJO GRAZIANI	28/4/1986	REGULAR	PMDB	66
1689622020	MARILIA GOMES INNECCO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	542
520622046	MARILU GOMES RIBEIRO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	165
772202089	MARILZA LONGO CORTES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	245
415992054	MARIO FERNANDES GARCES DE MENEZES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	132
520792097	MARIO LUCIO FERREIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	165
14340322011	MARIO SATO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	280
180332054	MARISA DE MENEZES	10/3/1988	REGULAR	PMDB	58
7531412097	MARISE DE FATIMA RIBEIRO ASSAD DE SOUZA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	546
180392046	MARISTELA DE ALMEIDA PEREIRA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	58
824252097	MARIZA SANTOS DE ANDRADE MARTIN	4/3/1988	REGULAR	PMDB	263
795582054	MARIZETE DE AGUIAR ANDRADE	15/12/1995	REGULAR	PMDB	253
772452038	MARLENE PARO MENDONCA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	245
180592097	MARLISE ROCHA REIS	10/2/1992	REGULAR	PMDB	58
929242070	MARLY BEZERRA DE MEDEIROS	2/3/1988	REGULAR	PMDB	299
1690522038	MARSENIO ALVIM MARTINS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	542
705502003	MARTA FILOMENA DE OLIVEIRA MARTINS	6/3/1990	REGULAR	PMDB	222
929292089	MARTA HELENA LIMA TRINDADE	20/4/2006	REGULAR	PMDB	299
208192011	MARTA MORAIS MUNDIM	30/4/1986	REGULAR	PMDB	67
180692062	MARTA PINHEIRO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	58
590962070	MARTA RODRIGUES SANTOS BARRETO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	185
521182038	MARTIM FRANCISCO BARRETTO VINHAS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	165
7549252038	MARTINHO GONCALVES DA COSTA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	225
559222097	MARY ALMEIDA NASCIMENTO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	176
705562003	MASSILON FIGUEIREDO JUNIOR	28/4/1986	REGULAR	PMDB	73
371012070	MAURICIO DE SOUZA AFFONSO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	117
127622003	MAURICIO GOMES DE LEMOS	7/3/1988	REGULAR	PMDB	42
114472020	MAURICIO JOSE CORREA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	38
807982020	MAURICIO NOLETO BRETTAS	5/3/1988	REGULAR	PMDB	257
929432038	MAURO DE SOUZA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	299
7288232097	MAURO FARIAS DUTRA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	275
180892003	MAURO IVAN DAMASCENO	10/3/1992	REGULAR	PMDB	59
8735682097	MAURO LUCIO DE AGUIAR VIEIRA	4/10/2003	REGULAR	PMDB	16
16413412054	MAYANA ZUPELLI RORIZ DOS SANTOS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	586
861512003	MELINA ANDREA TONISSI	19/4/2006	REGULAR	PMDB	275
9898582011	MELISSA SIQUEIRA LEONARDO NOGUEIRA	4/5/2006	REGULAR	PMDB	203
824612054	MESSIAS CASSEMIRO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	263
795832062	MIGUEL ANGELO CARMONA	6/3/1990	REGULAR	PMDB	253
1679052089	MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	538
311842070	MIGUEL NOVAIS DA SILVA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	97
13382020	MILENA ALENCAR CARVALHO	29/9/1997	REGULAR	PMDB	5
861572003	MILENO ANTONIO TONISSI	20/4/2006	REGULAR	PMDB	275
416732089	MILTON PALUMBO FILHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	132
85032003	MILZA D ASSUNCAO GUIDI	23/2/1988	REGULAR	PMDB	28
889872038	MIRELLA ALINE TONISSI	19/4/2006	REGULAR	PMDB	285
10959582003	MIRIA RONCATO DE SOUZA	25/3/1995	REGULAR	PMDB	194
621972089	MIRIAM DE VASCONCELOS MAIA TAVARES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	194
861692038	MIRIAN BUENO MEIRA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	275
722632046	MIRIAN PEREIRA RAMOS	28/4/1986	REGULAR	PMDB	228
1115582089	MIRTES CARVALHO FERREIRA	6/5/2006	REGULAR	PMDB	617
705902003	MITSUO ARAKAWA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	222
722682054	MOACIR DA SILVA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	228
754452054	MOEMA MARIA ALMEIDA ANDRADE	24/9/1997	REGULAR	PMDB	239
17052402089	MOISES PEREIRA RODRIGUES	4/5/2006	REGULAR	PMDB	189
890032003	MONICA ALVIM AGRICOLA NARDELLI	30/4/1986	REGULAR	PMDB	285
371262020	MONICA CAMPOS DA NOBREGA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	117
327692070	MONICA CAMPOS UCHOA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	102
13930632003	MONICA CANTO FREITAS VELOSO	30/9/2005	REGULAR	PMDB	61
416932020	MONICA COSTA TAVARES	7/3/1996	REGULAR	PMDB	132
43222020	MONICA CRISTINA FEITOZA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	14

10952512097	MONIQUE COELHO MIHESSEN	30/9/1997	REGULAR	PMDB	142
448982020	MOYSES JOSE DA SILVA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	143
1691752097	MYRIAN APPARECIDA MACHADO FURTADO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	542
385442011	NADIA NOGUEIRA LOPES COELHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	182
417102062	NAIDES MARIA RODRIGUES MATOS MINEIRO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	132
560322046	NAPOLEAO BONAPARTE MAIA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	177
228052020	NATALINA BATISTA DO NASCIMENTO	14/4/1986	REGULAR	PMDB	72
890382038	NEIDE SABBAG DOS SANTOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	285
591842003	NEIDE SANTOS DE ASSUNCAO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	186
85472020	NEIEF JOSE MUNGUIA AIDAR	28/4/1986	REGULAR	PMDB	28
622362020	NELIDA ESTER ZACARIAS MADELA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	194
862172070	NELSON TADEU FILIPPELLI	21/9/1995	REGULAR	PMDB	276
385612011	NELSON TELLES DA ROCHA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	122
560622062	NELTON MENDES DA SILVA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	177
7575272003	NELY NOVAES SILVA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	297
862212054	NEREU SILVA ROLIM	14/4/1990	REGULAR	PMDB	276
1679792011	NERI JOAO BOTTIN	30/9/1997	REGULAR	PMDB	538
781622020	NESTOR GOMES DOS SANTOS	4/3/1988	REGULAR	PMDB	248
345362097	NEUSA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	10/3/1988	REGULAR	PMDB	108
1692652089	NEUZA JOANNA ORLANDO	16/9/1997	REGULAR	PMDB	542
1679892097	NEUZA MARIA HERMIDA DE SOUSA E SILVA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	538
425342062	NEYDE DAL POZ DE BRITTO	5/3/1988	REGULAR	PMDB	135
13802038	NICOLAU GONCALVES DE OLIVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	5
773242070	NIDIA QUINDERE BELMINO CHAVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	245
736012054	NILDA DUTRA DOS SANTOS SILVA	2/5/1986	REGULAR	PMDB	232
561042054	NILO MENDES DA SILVA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	177
890932062	NILSE ATTA FIGUEIRA MENDES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	286
891042054	NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	286
8434792046	NOELMA DE ALMEIDA GOMES	4/5/2006	REGULAR	PMDB	291
755202062	NOEME FERREIRA CASTELLO BRANCO	28/4/1986	REGULAR	PMDB	239
1693312003	NOEMIA MOERBECK RIBEIRO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	543
85952020	NORALDINO LADEIRA JUNIOR	7/3/1988	REGULAR	PMDB	28
12869550248	NORMA DA PAZ SILVA SOUZA	3/5/2002	REGULAR	PMDB	624
465582054	NORMA PEREIRA DOS SANTOS	7/3/1988	REGULAR	PMDB	148
891162097	NORMA PUGET DE FARIA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	286
522472038	NORMA SARMENTO DE ALMEIDA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	165
622852003	NORMA SUELY GONCALVES AMIDANI	4/2/1992	REGULAR	PMDB	194
492852003	NORTON LUIS DE SOUSA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	156
10566391325	NUBIA MARGARETH TEIXEIRA DA SILVA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	26
44262011	NYLBERTSON LOPES LIMA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	14
209472038	ODELAYR THEREZA SPOLJARICK DE ALMEIDA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	67
9640042054	ODETE DE SOUSA GUIMARAES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	538
425582038	OG JOSE ARAUJO	6/8/1987	REGULAR	PMDB	135
10229372003	OLGA MACHADO DO ESPIRITO SANTO RORIZ	15/12/1995	REGULAR	PMDB	167
561492054	OLGNEY COTINNE COELHO FIGUEIREDO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	177
115662054	ONISIO LUDOVICO DE ALMEIDA	30/3/1987	REGULAR	PMDB	38
449372070	ORCILIO DE FREITAS GOMES	10/4/2002	REGULAR	PMDB	143
372082003	OSNI RODRIGUES	6/10/2001	REGULAR	PMDB	117
13213492003	OSVALDO LUIZ GABRIEL	6/10/2001	REGULAR	PMDB	228
1693982003	OSWALDO PINTO RIBEIRO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	543
1680672062	OSWALDO ROCHA MELLO FILHO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	538
562102062	OTON JOSE PRAXEDES	17/4/1986	REGULAR	PMDB	177
623452089	OZENILDO ALVES CHIANCA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	195
13338522089	OZIMAR LEONARDO BENINI	5/5/2006	REGULAR	PMDB	104
723302046	PALMERIO SILVA QUEIROZ	10/3/1988	REGULAR	PMDB	228
17863222089	PAOLA ERVILHA DE CARVALHO	14/9/2005	REGULAR	PMDB	627
11188532070	PATRICIA DE FREITAS PREVELATO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	198
623512020	PATRICIA GRISOLIA SANTORO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	195
372172003	PATRICIA RAUPP MACHADO LEAL	17/2/1988	REGULAR	PMDB	117
15457902070	PAULA DAMAS DE MATOS	23/4/2006	REGULAR	PMDB	148
346652097	PAULO ALVES DO NASCIMENTO	23/2/1988	REGULAR	PMDB	108
1694392011	PAULO AUGUSTO PIMENTA FELICIO DOS SANTOS	10/3/1988	REGULAR	PMDB	543
183372070	PAULO CESAR DE AVILA E SILVA	15/12/1995	REGULAR	PMDB	59
9678692070	PAULO CESAR DE MOURA MENESES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	86
386402054	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	122
7448352003	PAULO CESAR MONTENEGRO DE AVILA E SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	51
863112046	PAULO ERICO SILVA CASTELO BRANCO	24/9/1997	REGULAR	PMDB	276
9898922011	PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	274
23672011	PAULO HENRIQUE PATRICIO FRANCO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	8
13775482003	PAULO HENRIQUE SANTOS BARRETO	10/4/2002	REGULAR	PMDB	604
707292054	PAULO JORGE VIANA DE OLIVEIRA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	223
418572097	PAULO JOSETTI JUNIOR	17/2/1988	REGULAR	PMDB	132
183572011	PAULO LUZ ALVES CORREA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	59
931152020	PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA	16/9/1997	REGULAR	PMDB	299
562462070	PAULO MOREIRA MACHADO	5/3/1988	REGULAR	PMDB	177
6353762020	PAULO NUNES FREITAS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	294
7430132020	PAULO RICARDO MARTINS E SILVA	29/9/1997	REGULAR	PMDB	32
14442038	PAULO ROBERTO ALMEIDA CAMPOS	28/4/1986	REGULAR	PMDB	5
9666892038	PAULO ROBERTO ALMEIDA DA ROCHA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	576
641182097	PAULO ROBERTO DE LIMA	3/4/1990	REGULAR	PMDB	200
437582011	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	139
10203722097	PAULO SABINO DA SILVA NETO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	41
8182302020	PAULO SERGIO CAVALCANTE FERNANDES	30/9/2005	REGULAR	PMDB	66
633912070	PAULO SOARES DE REZENDE FILHO	2/5/1986	REGULAR	PMDB	198
593112070	PAULO WALTER DE CARVALHO PEREIRA	25/1/1988	REGULAR	PMDB	186
10373892062	PEDRO AFONSO MOREIRA JUNIOR	10/4/2002	REGULAR	PMDB	578
313502054	PEDRO AUGUSTO SANGUINETTI FERREIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	97
755912054	PEDRO CALMON MENDES	30/9/2005	REGULAR	PMDB	239
593142011	PEDRO DOS SANTOS	6/3/1990	REGULAR	PMDB	186
14712003	PEDRO KLEIBER DE BEZERRIL BELTRAO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	5
863502054	PEDRO MAURINO CALMON MENDES	30/9/2005	REGULAR	PMDB	276
9690152089	PEDRO PEREIRA DE MOURA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	226
372572097	PEDRO VIEIRA DA SILVA	10/10/2003	REGULAR	PMDB	117
14222822054	PERCIVAL FURQUIM VAZ	15/4/2004	REGULAR	PMDB	6



593292003	PLINIO VIEIRA PINHEIRO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	186
9601902020	POMPILIO DE SOUZA NERES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	221
14549702003	PORPHIRIA RAMOS DO NASCIMENTO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	1
13778532062	PRISCILLA FERRAZ CIPRIANO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	284
10928642020	RAFAEL MENDES RECHDEN	13/6/2006	REGULAR	PMDB	586
562892003	RAFAEL OSGORD DE OLIVEIRA LIMA	3/3/1988	REGULAR	PMDB	177
13929532046	RAFAEL TEIXEIRA AMORIM GONCALVES	6/10/2001	REGULAR	PMDB	599
7797422070	RAIMUNDA NONATA SANTOS MORAIS	26/4/2006	REGULAR	PMDB	266
681032020	RAIMUNDA SOUSA CRUZ DE MELO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	213
184472003	RAULINO DIAS DA SILVA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	60
449802062	REGINA HELENA MOREIRA OTTANI	17/2/1988	REGULAR	PMDB	143
10875712097	REGINA MARIA BASTOS CAVALCANTE	1/4/1998	REGULAR	PMDB	59
313992089	REINALDO CESAR DE MIRANDA	6/10/2004	REGULAR	PMDB	97
71132070	REINALDO PINTO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	23
11189802003	RENATA TAVARES LAMEIRO DA COSTA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	286
12006332054	RENATO ARAUJO JUNIOR	10/11/1995	REGULAR	PMDB	586
10246502097	RENATO MARTINS FERNANDES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	143
756442003	RENATO MORETTI UCHIDA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	239
135402020	RENATO SIMPLICIO LOPES	30/9/1997	REGULAR	PMDB	44
184982054	RENAUD TADEU DE LIMA RAMOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	60
13783472054	RICARDO AUGUSTO PIRES FREITAS	23/11/2004	REGULAR	PMDB	286
152252003	RICARDO BORGES CARRANZA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	50
329872089	RICARDO CAMPOS FREIRE	7/3/1988	REGULAR	PMDB	103
11974172062	RICARDO HOCKMULLER	1/9/1997	REGULAR	PMDB	579
387372011	RICARDO LUIZ LEITE OLIVEIRA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	122
87442003	RICARDO TIMOTHEO ALVES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	28
893542046	RICARDO TUCCI LIPPELT	15/10/2004	REGULAR	PMDB	287
7257762070	RICHARD JORGE ALBERTO GARCIA POSSE	30/9/2005	REGULAR	PMDB	635
594062070	RITA ALVES DE MOURA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	186
185212038	RITA BUENO DE PAULA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	60
373092054	RITA DE CASSIA FREIRE ALENCASTRO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	117
782082046	ROBERT ANTONIO SANTANA PEREIRA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	248
314402046	ROBERTO CLEBER LOPES NEVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	98
13997452097	ROBERTO ERVILHA FILIPPELLI	6/10/2001	REGULAR	PMDB	291
893932054	ROBERTO HENRI GUITTON	7/3/1988	REGULAR	PMDB	287
826592062	ROBERTO JORGE PEREIRA DOS SANTOS	28/6/1986	REGULAR	PMDB	77
864612070	ROBERTO MACHADO CRUZ	10/3/1988	REGULAR	PMDB	276
229682070	ROBERTO MARTINS DE MIRANDA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	73
826602003	ROBERTO PINA DE OLIVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	264
450102038	ROBERTO RODRIGUES CORREA DE ARAUJO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	143
152402046	ROBERTO WALTER DE CASTRO	20/5/1987	REGULAR	PMDB	50
524682097	ROBERTO WILLIS DOS SANTOS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	166
9686752046	ROBINSON FERREIRA CARDOSO	30/9/2005	REGULAR	PMDB	275
756792020	ROBSON ALEXANDRE MACHADO	18/9/1986	REGULAR	PMDB	239
289182038	ROBSON PORTO DA SILVA DORES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	90
13219642020	RODRIGO DA CRUZ SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	269
14215712038	RODRIGO DE SIQUEIRA NASCIMENTO	5/5/2006	REGULAR	PMDB	288
18715372003	RODRIGO KESSELING DANTAS	1/5/2006	REGULAR	PMDB	240
13083282070	RODRIGO MARCIO REIS BORGES	5/5/2006	REGULAR	PMDB	597
13846762003	RODRIGO MORATO JAIME DE MORAES	15/10/2004	REGULAR	PMDB	599
8195622054	RODRIGO OTAVIO RODRIGUES DA CUNHA	5/5/2006	REGULAR	PMDB	240
13775302089	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	292
9649702003	RODRIGO VENUTO RIBEIRO	11/7/1997	REGULAR	PMDB	547
11190572046	RODRIGO VIDAL OLIVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	174
1682622089	ROGERIO AUGUSTO CALDERON RAMOS	28/4/1986	REGULAR	PMDB	539
289232003	ROGERIO BARBOSA JAGUARIBE	17/2/1988	REGULAR	PMDB	90
1697612070	ROGERIO BRITO RABELLO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	544
8189402046	ROGERIO DE CASTRO PINHEIRO ROCHA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	237
427992038	ROGERIO HENRIQUE DE ARAUJO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	136
185672011	ROGERIO RAMOS FERRAZ	5/5/2006	REGULAR	PMDB	60
256032003	RONALDO DE MORAES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	80
524882038	RONALDO FRANCH AMORIM	17/2/1988	REGULAR	PMDB	166
185832038	RONALDO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO FILHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	60
9900302062	RONALDO MODESTO DOS SANTOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	290
330262046	RONALDO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	103
314612070	RONAN TEIXEIRA DAMASCO	1/2/1988	REGULAR	PMDB	98
185922020	ROSA BEATRIZ RODRIGUES VELOSO COSTA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	60
24062062	ROSA DE PAULA PATRICIO FRANCO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	8
564602054	ROSA MARIA DE ALMEIDA PAULINO	29/4/1986	REGULAR	PMDB	178
625442020	ROSA MARIA FREIRE DA COSTA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	195
757072011	ROSANA DE SOUZA RAIMUNDO GONCALVES	18/4/2006	REGULAR	PMDB	240
525072038	ROSANA FRANCAE AMORIM	17/2/1988	REGULAR	PMDB	166
13783212011	ROSE HELENE ERVILHA CAETANO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	608
1698362020	ROSELY MARIA RAMOS FERRAZ	5/5/2006	REGULAR	PMDB	544
774872011	ROSEMARY DO NASCIMENTO CORDEIRO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	246
9228782003	ROSNEIA SILVA DE JESUS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	143
388302003	RUBEM HENRIQUE DA SILVA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	123
9641982003	RUBENS ALVES GARCIA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	253
9666352046	RUBENS CARNEIRO BARBOSA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	93
1683342097	RUBENS DE QUEIROZ BOUGLEUX	15/10/2004	REGULAR	PMDB	539
15452112054	RUDY MAIA FERRAZ	5/5/2006	REGULAR	PMDB	104
186702089	RUY SALES DE PAULA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	60
757452046	RYAN BAYARD DE THUIN	30/4/1986	REGULAR	PMDB	240
373722097	SABER ABREU	10/5/1987	REGULAR	PMDB	118
626082020	SALIMA DIB DE SOUSA E SILVA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	195
13222122003	SAMANTA ESTRELLA GALVAO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	594
709162062	SANDRA MARA DA SILVA QUEIROZ	30/9/1997	REGULAR	PMDB	223
136722070	SANDRA MARIA IZIDORO SILVA	24/5/1996	REGULAR	PMDB	45
28432081082	SANDRO GIRALDI	15/10/2004	REGULAR	PMDB	617
1683832070	SANIA MARIA FARIAS DE ALBUQUERQUE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	539
525752089	SARAH EVANGELISTA DO BRASIL	28/7/2006	REGULAR	PMDB	166
1683872003	SAULO CORTES	30/9/2005	REGULAR	PMDB	539
349082097	SEBASTIANA DE JESUS	17/2/1988	REGULAR	PMDB	109
683352038	SEBASTIANA DOS SANTOS DIAS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	214

230312062	SEBASTIAO BAPTISTA AFFONSO	3/1/1994	REGULAR	PMDB	73
136942089	SEBASTIAO LIBARDI SOBRINHO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	45
595552011	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	187
798442046	SEBASTIAO SOUSA LOPES	23/2/1988	REGULAR	PMDB	254
525892089	SELMA MARIA SALES	3/3/1988	REGULAR	PMDB	167
330902062	SERGIO ALBERTO DE FIGUEIREDO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	103
13794762003	SERGIO AUGUSTO MAZAO	9/9/1999	REGULAR	PMDB	604
429652011	SERGIO DA CUNHA REGO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	136
566022003	SERGIO LUIZ VELLOSO ALVES	10/2/1992	REGULAR	PMDB	178
566032097	SERGIO MACHADO REIS	7/3/1988	REGULAR	PMDB	178
388942070	SERGIO PAULO CARRIJO ELIAS	25/1/1988	REGULAR	PMDB	123
683752020	SEVERINA GONCALVES VERISSIMO	2/3/1988	REGULAR	PMDB	214
496642020	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA VILANOVA CERVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	158
47112020	SIBONEIDE AMORELLI ALVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	15
187412003	SILAS CORREA DE CASTILHO	28/4/1986	REGULAR	PMDB	60
13838072054	SILVANA BATISTA ROSA	4/5/2006	REGULAR	PMDB	227
257342062	SILVIA REGINA CARNEIRO DE SA	4/3/1988	REGULAR	PMDB	81
10868242003	SIMONE CADETE DE ARAUJO LIMA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	271
9666932011	SIMONE ERVILHA CAETANO	6/10/2001	REGULAR	PMDB	574
566512097	SIMONE MARTINS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	178
6633202003	SIRLEI BARROS ROCHA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	606
566572089	SIRLEI CORREA MARQUES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	178
566642003	SOLANGE LOURENCO FERNANDES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	178
809922062	SOLANGE PIRES DUARTE	17/2/1988	REGULAR	PMDB	258
684232062	SOLON COUTINHO DE LUCENA FILHO	4/3/1988	REGULAR	PMDB	214
138002020	SONIA CANDIDA BATISTA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	45
187842046	SONIA MARIA BENTIM DAMASCENO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	61
349432070	SONIA MARIA CAMPOS FREIRE	7/3/1988	REGULAR	PMDB	109
596262046	SONIA MARIA CAVALCANTI	30/4/1986	REGULAR	PMDB	187
684252020	SONIA MARIA CORREIA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	214
349442054	SONIA MARIA DE AVILA E SILVA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	109
809972070	SONIA MARIA LIMA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	258
896082003	SONIA MARIA MOREIRA	11/7/1997	REGULAR	PMDB	287
11230652070	SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	193
257772003	SUELI BARROS DA SILVA MONTEIRO	6/10/2004	REGULAR	PMDB	81
7474012062	SUELI MARIA BEZERRA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	86
291772038	SUELY SANTOS FERREIRA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	91
775632003	SURIMAN BENTES CARREIRA	1/4/1998	REGULAR	PMDB	246
88982062	SUZAN MARA MENEZES DE ASSUNCAO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	29
775652070	SUZETTE CONCEICAO BITTENCOURT CALDERON	17/2/1988	REGULAR	PMDB	246
315872070	SUZY CAMPELO PIRES DE CASTRO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	98
212532097	SYLVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES	15/12/1995	REGULAR	PMDB	68
188302011	TANIA FERREIRA SAUD LIMEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	61
896542038	TANIA LUCIA GONCALVES DIAS	5/5/2006	REGULAR	PMDB	288
596542003	TANIA MARA MICHELS GONCALVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	187
9897392097	TANIA MARA SEIXAS JUCA PADOVANI	23/2/1988	REGULAR	PMDB	167
430992046	TANIA MARIA GUEDES ALVARENGA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	137
775722003	TANIA MARIA LASSERRE NUNES	17/2/1988	REGULAR	PMDB	246
13131862097	TATIANA CUNHA REGO	11/7/1997	REGULAR	PMDB	582
138872089	TATIANA SOARES DE MORAES LACERDA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	274
451092062	TELMA GRACA MORAES SOUSA	7/3/1988	REGULAR	PMDB	143
451122062	TEODORA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	143
316092011	TERESINHA DE JESUS MARTINS DOS SANTOS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	98
684922097	TEREZA LEONOR LEAL COELHO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	215
527212011	TEREZINHA DE JESUS FRANCHE AMORIM	17/2/1988	REGULAR	PMDB	167
725382020	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	228
188732054	TEREZINHA DE SOUSA OLIVEIRA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	61
89312011	TEREZINHA FRUTUOSO VIANA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	29
292442038	TEREZINHA MARIA DE FARIA CUNHA	2/5/1986	REGULAR	PMDB	91
775932020	TEREZINHA MAUAD DE ANDRADE	17/2/1988	REGULAR	PMDB	246
10211802020	TEREZINHA SANTA BARBARA SERRADOURADA SANTOS	10/11/1995	REGULAR	PMDB	572
374922003	TERZINHA SILVA BARRETO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	118
15455282097	THALITA ARRAIS GUIMARAES	30/9/2005	REGULAR	PMDB	614
11221942011	THEMISTOCLES ELEUTERIO CRUZ DE SOUZA	23/4/1997	REGULAR	PMDB	199
451242003	THEYL LOBO RIBEIRO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	143
13951212011	THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	150
15461202038	THYAGO LIMA DE OLIVEIRA	15/10/2004	REGULAR	PMDB	147
162325730183	TIAGO DE MORAES VICENTE	5/5/2006	REGULAR	PMDB	636
316292062	TITO DOS SANTOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	98
527432020	TOME DE SOUSA ANDRADE	30/4/1986	REGULAR	PMDB	167
685272054	TOME MENDES DE SOUSA NETO	21/9/1995	REGULAR	PMDB	215
431512062	UIRA MATOS MINEIRO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	137
212982097	ULISSES CAVALCANTI DE ARRUDA	30/4/1986	REGULAR	PMDB	68
9678982003	ULISSES GARCIA MESQUITA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	21
568032011	VALDECIO GUILHERME MENEGHETTI	4/3/1988	REGULAR	PMDB	179
451372011	VALDEMAR OTTANI	12/2/1988	REGULAR	PMDB	143
568102046	VALDEQUE VAZ DE SOUZA	3/4/1990	REGULAR	PMDB	179
316362097	VALDEVINA DE GODOI ROEPKE	10/2/1992	REGULAR	PMDB	98
597182003	VALDINA QUINTILIANO DA SILVA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	187
189162020	VALDO BARBOSA FACO	17/2/1988	REGULAR	PMDB	61
568232062	VALERIA ABDALA MENDONCA RIBEIRO	15/12/1995	REGULAR	PMDB	179
189192070	VALERIA CAMPOS DA SILVEIRA	6/3/1990	REGULAR	PMDB	61
776182011	VALERIA DE VELASCO	4/2/1992	REGULAR	PMDB	246
213142046	VALERIA LEITE MEMORIA	28/4/1986	REGULAR	PMDB	68
13948542070	VALERIA MALZONI DIAS PORTO	4/5/2006	REGULAR	PMDB	24
1703102020	VALERIA MARIA QUINHOES DE CARVALHO	15/10/2004	REGULAR	PMDB	546
828242062	VALERIA RODRIGUES MARTINS	4/3/1988	REGULAR	PMDB	264
685702046	VALERIO PEREIRA DOS SANTOS	23/2/1988	REGULAR	PMDB	215
35173211112	VALQUIRIA SALES DOS SANTOS	8/5/2006	REGULAR	PMDB	625
258582003	VANDEIR BARBOSA DE FREITAS	15/10/2004	REGULAR	PMDB	81
897532011	VANESSA ALVES DE MORAIS	24/5/1996	REGULAR	PMDB	288
431882054	VANI NUNES MACHADO DA ROCHA	10/3/2002	REGULAR	PMDB	137
140232062	VANIA MARA TORRES ALMEIDA	2/5/1986	REGULAR	PMDB	46
1703482003	VERA LUCIA BIZZO POMPEU	23/2/1988	REGULAR	PMDB	546



331892097	VERA LUCIA CAETANO BAUFAKER	9/9/1999	REGULAR	PMDB	103
759042003	VERA MORETTI	29/9/2005	REGULAR	PMDB	240
48622038	VERA REGINA CORDEIRO BENTIM	10/3/1988	REGULAR	PMDB	15
12797542054	VERONICA MENDONCA TORRES	9/9/1999	REGULAR	PMDB	117
635002062	VICENTE AUGUSTO JUNGSMANN	6/10/2001	REGULAR	PMDB	198
439112089	VICENTE CHELOTTI	6/10/2001	REGULAR	PMDB	139
498702003	VICENTE HENRIQUE CINTRA GUERRA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	158
1687712097	VICTOR TANNURI	10/3/1988	REGULAR	PMDB	540
711222054	VILMA PARREIRA DO NASCIMENTO	1/7/1997	REGULAR	PMDB	224
74942020	VINCENZO STRACQUADANIO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	24
74952003	VINICIUS BARROS BARRETO	7/3/1988	REGULAR	PMDB	24
14756712046	VINICIUS DE MORAES ALVES E SANTOS	9/9/1999	REGULAR	PMDB	22
569052046	VITOR LUIZ DA TRINDADE MARCAL	28/4/1986	REGULAR	PMDB	179
897992003	VITORIA BEATRIZ MORENO KUHN	30/4/1986	REGULAR	PMDB	288
782792038	VITORIA LUCIA PEREIRA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	248
11178902062	VIVALDA RODRIGUES DE LIMA	30/9/1997	REGULAR	PMDB	28
13938232011	VIVALDO NOGUEIRA	30/9/2005	REGULAR	PMDB	195
13931782046	VIVIANE GORETTI	30/9/1997	REGULAR	PMDB	597
9889742046	VIVIANE PAIVA DA COSTA GOMIDE	6/10/2001	REGULAR	PMDB	575
597822011	WAGNER ANGELO DA SILVA	17/2/1988	REGULAR	PMDB	187
898042003	WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO	10/3/1988	REGULAR	PMDB	288
898062062	WAGNER GONCALVES	30/4/1986	REGULAR	PMDB	288
6635382054	WAGNER PINTO DA ROCHA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	606
231712011	WAGNER WAWBATAN NEVES	29/4/1986	REGULAR	PMDB	73
8206182003	WALBER FERREIRA DE FARIAS	4/2/1992	REGULAR	PMDB	176
9622112003	WALBER LUCIO VIEIRA DE AZEVEDO	30/9/1997	REGULAR	PMDB	161
8213822089	WALBERTY LUIZ DO REGO LUNA	9/9/1999	REGULAR	PMDB	227
898122003	WALDOMIRO DE LIMA MENDES	7/3/1988	REGULAR	PMDB	288
432802062	WALTER JEOVANI NUNES DA ROCHA	10/3/1988	REGULAR	PMDB	137
686762003	WALTER RAMOS SALGADO	30/4/1986	REGULAR	PMDB	215
13933322097	WALTERLEI FERREIRA DOS SANTOS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	79
259322020	WALTHER FERREIRA DOS SANTOS	6/10/2001	REGULAR	PMDB	81
390612054	WELLINGTON TERRA PASSOS	30/4/1986	REGULAR	PMDB	123
15789332003	WENDERSON LENNON DE OLIVEIRA PEREIRA	6/10/2001	REGULAR	PMDB	578
1688552038	WIGBERTO FERREIRA TARTUCE	30/9/2005	REGULAR	PMDB	540
629762062	WILZA MARIA DE SOUZA LOBATO DOS SANTOS	15/5/1986	REGULAR	PMDB	196
759572003	WRIGGBERTO LACERDA FURTADO	10/2/1992	REGULAR	PMDB	240
90722070	ZENEIDE MARIA FRANCA CHAVES DE MAGALHAES	11/3/1988	REGULAR	PMDB	29
9862892070	ZILANEIDE FREIRE CHAVES	10/10/2003	REGULAR	PMDB	260
711842054	ZILDA DOS SANTOS	6/3/1990	REGULAR	PMDB	224
725992046	ZILDA MORAIS DE MOURA	23/2/1988	REGULAR	PMDB	228
141932038	ZONILIA MACEDO GUIMARAES	28/4/1986	REGULAR	PMDB	46
10923242011	ZORAH DE SIQUEIRA SANTOS	30/9/1997	REGULAR	PMDB	103
398192054	ADRIANA CHAVES SONEHARA	4/2/1990	REGULAR	PMN	126
8464732011	ADRIANA FERNANDES DE CARVALHO	20/3/1990	REGULAR	PMN	241
14855172089	ANDRE SANDIEGO FALCAO	16/9/2005	REGULAR	PMN	598
689062089	ANNINA DA SILVA LIMA	29/11/1996	REGULAR	PMN	216
215572003	ANTONIO CARLOS DE MELO	20/3/1990	REGULAR	PMN	69
13217252097	ANTONIO KEELEY SILVA ALVES	12/9/2005	REGULAR	PMN	26
13133162003	ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA	29/9/2005	REGULAR	PMN	572
9082862070	CLAUDIO FERNANDES BARBOSA	20/2/2005	REGULAR	PMN	627
11186322011	CLIMENE DE LIZ GAVIRAGHI	27/3/1998	REGULAR	PMN	2
9639712038	CRISTIANE MARIA SIMAO MUNHOZ	27/3/1998	REGULAR	PMN	5
14340832062	DAYSE CHRISTINE PINHEIRO MONTENEGRO	26/9/2005	REGULAR	PMN	132
575622038	DIOGENES DE PAULA RIBEIRO FILHO	20/3/1990	REGULAR	PMN	181
403272003	EDSON AIRES ROCHA	27/9/2005	REGULAR	PMN	127
742422020	ELISETE ALVES CASSIANO	5/5/1986	REGULAR	PMN	234
837272003	EVERALDO PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA	29/9/2005	REGULAR	PMN	267
647942020	FERNANDO SIRACUSA VIANNA COELHO	20/3/1990	REGULAR	PMN	202
19942011	FORTUNATO FRANCISCO TONOLLI	27/3/1998	REGULAR	PMN	7
78872054	FRANCISCO ASSIS ANDRADE FONTELES	22/3/1990	REGULAR	PMN	26
541492046	FRANCISCO DAS CHAGAS GALDINO DOS SANTOS	20/3/1990	REGULAR	PMN	171
127003510272	GILBERTO BELLINO	9/7/1997	REGULAR	PMN	617
13921682011	GILBERTO CELSO SILVEIRA MUNHOZ	22/4/1997	REGULAR	PMN	3
733642046	GRACIE MAY VIANNA HUDSON	7/8/1989	REGULAR	PMN	231
7431062062	GUSTAVO REZENDE DE OLIVEIRA	23/3/1990	REGULAR	PMN	128
33402054	HELGA MILLER DE CARVALHO	23/3/1990	REGULAR	PMN	11
122132003	HELIO JOSE DE ARAUJO	29/9/2005	REGULAR	PMN	40
56882003	IRANIDES MARIA DE JESUS	23/3/1990	REGULAR	PMN	18
28807380230	IVAN LEMOS	30/10/1995	REGULAR	PMN	629
746012003	JACI FERNANDES DE ARAUJO	20/3/1990	REGULAR	PMN	236
200472062	JERONIMA MARIA VIEIRA	23/3/1990	REGULAR	PMN	64
33966191023	JOAO CANDIDO DE CARVALHO DE PAIVA	28/9/2005	REGULAR	PMN	178
511822003	JOAO CARLOS DIAS NEIVA	29/11/1996	REGULAR	PMN	162
7445342020	JOAO LOPES NEIVA NETO	29/11/1996	REGULAR	PMN	173
7485752011	JOEL SAMPAIO DE ARRUDA CAMARA	29/9/2005	REGULAR	PMN	281
480722003	JORGE DE JESUS MACHADO DE ALMEIDA	29/4/1986	REGULAR	PMN	153
612202003	JOSE BRUNO VIEIRA MIRANDA	23/3/1990	REGULAR	PMN	191
305172003	JOSE FERREIRA	23/3/1990	REGULAR	PMN	95
10873622070	LENI ROMAGNOLI NEIVA	29/11/1996	REGULAR	PMN	541
7572422054	LEONARDO ROMAGNOLI NEIVA	29/11/1996	REGULAR	PMN	546
9246142020	LEONICE ROSA VIEIRA	23/3/1990	REGULAR	PMN	172
483842020	LUCIANE MARIA VIERA	23/3/1990	REGULAR	PMN	154
8468812089	LUCILEIDE FERREIRA DA SILVA	22/8/1995	REGULAR	PMN	543
14752792046	LUIZ CLAUDIO FREIRE DE SOUZA FRANCA	26/3/2005	REGULAR	PMN	627
33653760531	LUIZ DOS SANTOS VIDERO NETO	15/12/1995	REGULAR	PMN	613
38282089	LUIZ FERNANDO DE MELO	23/3/1990	REGULAR	PMN	12
9250552070	LUZIA PEREIRA DA SILVA	24/5/2002	REGULAR	PMN	234
7456552070	MARCELO DA SILVA NUNES	28/9/2005	REGULAR	PMN	51
9239422011	MARCIA VIEIRA	23/3/1990	REGULAR	PMN	68
125332046	MARCO ANTONIO CAMPOS MARTINS	23/3/1990	REGULAR	PMN	41
669662003	MARCO AURELIO DOS REIS GOMES	4/9/1997	REGULAR	PMN	210
10792003	MARCOS TONELLI MUNHOZ	27/3/1998	REGULAR	PMN	4
701702003	MARGARETH SILVA DOS SANTOS	23/3/1990	REGULAR	PMN	221

308092097	MARGARIDA GOMES DE OLIVEIRA	4/1/1994	REGULAR	PMN	96
280072003	MARIA ANETE SANTOS RIBEIRO	30/9/2005	REGULAR	PMN	87
10223212054	MARIA AUXILIADORA DE MELLO DIAS	23/3/1990	REGULAR	PMN	121
823012054	MARIA DO CARMO VENANCIO DUARTE	30/9/2005	REGULAR	PMN	263
9895562062	MARIA DO SOCORRO FLORENTINO COELHO DE SOUZA	1/1/1994	REGULAR	PMN	271
341892046	MARIA HELENA DE MELO GOUVEA	23/3/1990	REGULAR	PMN	107
752762020	MARIA JOSE FERNANDES DE ARAUJO	23/3/1990	REGULAR	PMN	238
558492046	MARINA DE FREITAS TORRIANI	4/5/1986	REGULAR	PMN	176
6580352011	MAURONITA TORRES VELLOSO ALVES	29/11/1996	REGULAR	PMN	541
7209682011	NARA REGINA DE SIMAS GUIMARAES	23/3/1990	REGULAR	PMN	74
425212046	NEIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	22/8/1995	REGULAR	PMN	135
892142097	PAULO JOSE DE AMORIM	28/5/1997	REGULAR	PMN	286
493572003	PAULO MORAES	23/3/1990	REGULAR	PMN	157
15005962089	PHELIPE MARQUES DE SOUZA MATIAS	29/9/2005	REGULAR	PMN	283
229322062	RANON DOMINGUES DA COSTA	26/3/2005	REGULAR	PMN	73
17865002003	RENATA CRISTINA DA SILVA	27/5/2002	REGULAR	PMN	236
11818852097	RICARDO PEREIRA SCIANI	6/7/1994	REGULAR	PMN	5
757232038	RUBENS ALEXANDRE DOS SANTOS	8/2/2003	REGULAR	PMN	240
211962062	SELMA PEREIRA DA COSTA	23/3/1990	REGULAR	PMN	68
291072020	SILVIA REGINA BENJAMIN DO CANTO	29/9/2005	REGULAR	PMN	91
13922182011	TANIA MARIA TONELLI MUNHOZ	27/3/1998	REGULAR	PMN	2
13944402011	VADOR NUNES GOULARTE	23/9/1997	REGULAR	PMN	153
9632462089	VALDIR VIANA DE OLIVEIRA	29/11/1996	REGULAR	PMN	227
11178342054	WALDNER SILVA NEVES	30/9/2005	REGULAR	PMN	27
18675022062	WALTER FIGUEIREDO DOS SANTOS	29/9/2005	REGULAR	PMN	76
899002038	ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO	20/3/1990	REGULAR	PP	289
2002052011	ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA	12/5/1990	REGULAR	PP	274
642492054	ADALICE DIAS CORDEIRO	20/1/2005	REGULAR	PP	201
9855432020	ADEILTON FERNANDES EVANGELISTA	18/1/1994	REGULAR	PP	90
466202046	ADELIA RAMOS GONCALVES	8/4/2002	REGULAR	PP	149
9651342097	ADEMIR DE ALMEIDA BRITO	13/5/1994	REGULAR	PP	148
865062003	ADERBAL JUREMA NETO	3/1/1994	REGULAR	PP	277
630102011	ADERBAL SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	197
899362046	ADILSON Klier PERES	30/3/1990	REGULAR	PP	289
529602054	ADORIVIA MENESES LEITE OLIVEIRA	29/9/1994	REGULAR	PP	168
11217152046	ADRIANA CAVALCANTE MARQUES	29/4/1994	REGULAR	PP	150
191362011	ADRIANA DE MORAES VIEIRA	13/5/1994	REGULAR	PP	62
783172003	ADRIANA MOREIRA ISAIAS	15/5/1988	REGULAR	PP	249
14739792089	ADRIANA SANTOS CREPALDI	25/3/2005	REGULAR	PP	21
398242011	ADRIANO COUTO FRAGA	22/1/1996	REGULAR	PP	126
153752038	AFRANIO DANTAS MACAMBIRA	30/4/1990	REGULAR	PP	51
232402089	AGOSTINHO MANOEL BAIÃO	20/5/1988	REGULAR	PP	74
1251212003	AGOSTINHO ROCHA FERREIRA	31/3/1992	REGULAR	PP	145
642732089	AIDA PEREIRA DE ARAUJO	9/5/1986	REGULAR	PP	201
900042046	ALCIO CARVALHO PORTELLA	16/3/1986	REGULAR	PP	289
350852003	ALDA SILVA VIVACQUA	16/5/1994	REGULAR	PP	110
10955292011	ALESSANDRA DANIELLI DE MELO ALMEIDA	13/5/1994	REGULAR	PP	120
7286952038	ALEXANDRA MARIAH TAVEIRA DE ALMEIDA	13/5/1994	REGULAR	PP	149
466822046	ALEXANDRE BATISTA LIPPI	19/6/1991	REGULAR	PP	149
117212089	ALEXANDRE BOGADO SAMPAIO DA SILVA	5/2/1990	REGULAR	PP	39
900372003	ALEXANDRE FAVA CORSATTO	6/4/1988	REGULAR	PP	289
62012046	ALEXANDRE PEREIRA CARLOS	15/12/1993	REGULAR	PP	20
9880412003	ALEXANDRE ROCHA OTTONI DE CARVALHO	6/10/2000	REGULAR	PP	242
9627522097	ALEXANDRE ROSA CAMPOS	23/10/1990	REGULAR	PP	248
7506512011	ALEXANDRE SAKKIS	5/6/1992	REGULAR	PP	289
8182922020	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5/2/1990	REGULAR	PP	237
9217642097	ALEXANDROS ANDERSON DA COSTA XAVIER	23/5/1990	REGULAR	PP	225
726442038	ALFREDO JOSE PRUDENTE CARVALHEDO	23/5/1990	REGULAR	PP	229
8180522003	ALINE DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/5/1990	REGULAR	PP	226
844942020	ALIRIO GOMES PEREIRA	18/2/1997	REGULAR	PP	270
8430742089	ALVARO CEZAR BRAGANCA	9/1/1994	REGULAR	PP	282
599612011	ALZIRA JOSE DE OLIVEIRA	23/10/1990	REGULAR	PP	188
18302097	AMARIO CASSIMIRO DA SILVA	28/2/1992	REGULAR	PP	7
7592052011	AMARO FRANCISCO CORDEIRO RODRIGUES	5/2/1990	REGULAR	PP	78
295402003	AMAURI FREIRE DA COSTA	11/11/1999	REGULAR	PP	92
91172003	AMAURY DE CARVALHO ALVES	10/7/1992	REGULAR	PP	30
901162046	AMBROZINA CUSTODIA LOURENCO	3/1/1994	REGULAR	PP	289
738032046	AMERICO PAES DA SILVA	5/10/2001	REGULAR	PP	233
154662003	ANA ALVES DE SOUZA	6/3/1990	REGULAR	PP	51
9858772062	ANA CLAUDIA DE CASTRO CARISIO	29/4/1994	REGULAR	PP	190
8215412038	ANA CLAUDIA FREIRE SIMOES PEREIRA	18/10/1991	REGULAR	PP	256
8210272062	ANA CRISTINA DE CASTRO	29/4/1994	REGULAR	PP	286
901382054	ANA CRISTINA SIQUEIRA DE ABREU E LIMA	13/5/1994	REGULAR	PP	289
50612003	ANA EMILIA DO CARMO SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	16
7453192011	ANA MARIA CHRISTOFIDIS	30/3/2001	REGULAR	PP	116
99832003	ANA MARIA DA SILVA	10/11/1993	REGULAR	PP	33
643302003	ANA MARIA DA SILVA	6/4/1988	REGULAR	PP	201
215192089	ANA MARIA LAZARY TEIXEIRA	3/9/1992	REGULAR	PP	69
192362089	ANA MARIA MARTINS DA CUNHA	13/5/1994	REGULAR	PP	62
571912011	ANAJE JOSE PINTO RIBEIRO	14/8/2003	REGULAR	PP	180
261812054	ANALICE APARECIDA DE ARAUJO	23/5/1990	REGULAR	PP	82
14766572046	ANDRE LUIS COSTA FREIRE	25/2/2005	REGULAR	PP	619
155352070	ANDRE MENDONCA CAMINHA	28/9/2005	REGULAR	PP	51
9643272038	ANDREA CRISTINA COSTA E SANTOS	25/2/2005	REGULAR	PP	190
13912572070	ANDREA SOARES DE SOUZA	25/2/2005	REGULAR	PP	82
8457452003	ANDREA SOUZA RODRIGUES	13/5/1994	REGULAR	PP	161
600612003	ANGELA DE ASSIS FERREIRA VILAS BOAS	29/4/1994	REGULAR	PP	188
117782011	ANGELA GOMES DE OLIVEIRA	29/4/1994	REGULAR	PP	39
192712062	ANIBAL RODRIGUES COELHO	9/1/1994	REGULAR	PP	62
318392062	ANIBAL SOARES DE OLIVEIRA NETO	7/5/1986	REGULAR	PP	99
333492020	ANIZIO AUGUSTO DA SILVA	30/12/1993	REGULAR	PP	104
501812062	ANTONIA AILMA CORCINO DE CARVALHO NASCIMENTO	30/3/2001	REGULAR	PP	159
1920182097	ANTONINO ALESSIO DE CASTRO REIS	17/5/1988	REGULAR	PP	629
7493652070	ANTONIO ALVES DO ROSARIO	8/4/2002	REGULAR	PP	151



1272862011	ANTONIO CARLOS CARVALHO D'ARROCHELA LOBO	5/2/1990	REGULAR	PP	3
10357682089	ANTONIO FABIO RIBEIRO	3/1/1994	REGULAR	PP	272
727082038	ANTONIO JOSE MENDES SANTOS	5/6/1992	REGULAR	PP	229
867962097	ANTONIO MARCELO ROCHA BASTOS	13/5/1994	REGULAR	PP	278
8205952070	ANTONIO MARCOS DE MORAES PEREIRA	29/4/1994	REGULAR	PP	163
351612003	ANTONIO PEREIRA BARBOZA	2/4/1990	REGULAR	PP	110
7588052046	ANTONIO RICARTE CUNHA NETO	25/3/1998	REGULAR	PP	31
601672054	ANTONIO SANTOS CORDEIRO	20/1/2005	REGULAR	PP	188
296542062	ANTONIO VALENCA DA SILVA LOPES	13/5/1994	REGULAR	PP	92
689732046	APARECIDA BERNARDES DE SOUZA	30/12/1993	REGULAR	PP	216
27072038	APARECIDA CORREA DE ARAUJO	5/12/1984	REGULAR	PP	9
644142054	ARABELLA PEREIRA NOBREGA	9/5/1986	REGULAR	PP	201
832092003	ARISTOGITON DA SILVEIRA	18/2/1997	REGULAR	PP	266
533142097	ARNALDO DE OLIVEIRA	17/5/1994	REGULAR	PP	169
9894752062	AROLD CRUZ DE LIMA	13/5/1994	REGULAR	PP	283
216152011	ARTUR AUGUSTO SCHUTTE	5/2/1990	REGULAR	PP	69
7442792038	ATAIDE MACHADO JUNIOR	3/1/1994	REGULAR	PP	295
602162070	AUREO MENDONCA RIBEIRO	8/4/2002	REGULAR	PP	189
846762070	BARTHOLOMEU PALMEIRA BRASIL	13/5/1994	REGULAR	PP	270
143392011	BEATRIZ AVELAR ALMEIDA	30/4/1990	REGULAR	PP	47
713602003	BENEDITA INEIDA PELLERES	13/5/1994	REGULAR	PP	225
602332070	BENEDITO ARAUJO COSTA	5/6/1989	REGULAR	PP	189
469912020	BERTOLDINA TRINDADE DO NASCIMENTO	14/5/1986	REGULAR	PP	150
27722038	BRENDA DORNELAS	13/5/1994	REGULAR	PP	9
1190332046	BRINA DORNELAS	13/5/1994	REGULAR	PP	631
10205032097	CAMILA NOVAIS BOTELHO	18/1/1994	REGULAR	PP	18
11214822011	CARLA BEATRIZ HAMU SILVA	3/1/1994	REGULAR	PP	41
400732046	CARLA CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA	30/4/1990	REGULAR	PP	126
713662003	CARLOS ADALBERTO CAPUTO FERREIRA	5/4/1990	REGULAR	PP	225
762082038	CARLOS ALBERTO ZAKAREWICZ	10/7/1985	REGULAR	PP	241
8428032046	CARLOS ANDRE PEREIRA DE BARROS	23/5/1990	REGULAR	PP	222
713692046	CARLOS AUGUSTO PELLERES	13/5/1994	REGULAR	PP	225
9684892011	CARLOS AUGUSTO RAYE PUPPI DE LELLES	2/1/1994	REGULAR	PP	258
11207252062	CARLOS EDUARDO BRAGANCA DA SILVA	18/1/1994	REGULAR	PP	60
7076202070	CARLOS EDUARDO MASSOT FONTOURA	15/9/1993	REGULAR	PP	116
10223472097	CARLOS MAX TORRES	10/3/2005	REGULAR	PP	281
10223952097	CARLOS ROBERTO BERNARDES	13/5/1994	REGULAR	PP	95
534562003	CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO	15/5/1988	REGULAR	PP	169
1233032038	CASSANDRA JEAN MOREIRA MANES	22/8/1984	REGULAR	PP	629
534792003	CATIA BARCELOS DE ABREU	6/4/1988	REGULAR	PP	169
319272097	CELIA MARIA DE MATOS MAIA	18/1/1994	REGULAR	PP	99
847562097	CELIA PIRES BRASIL	13/5/1994	REGULAR	PP	271
4675732089	CELSON DE MARCO	5/2/1990	REGULAR	PP	654
10961412003	CESAR ANTONIO DOS SANTOS	6/10/2000	REGULAR	PP	573
2359122003	CHARLES KELDAY FERNANDES DE MIRANDA	15/5/1986	REGULAR	PP	655
11220832003	CHRISTIANE MOREIRA DIAS	3/1/1994	REGULAR	PP	581
13211952011	CINTIA BRAGA E SOUSA	14/9/2001	REGULAR	PP	191
8429052070	CINTIA SILVA MORAES	30/4/1990	REGULAR	PP	33
16993672054	CLAUDIA CAMINHA CAMBUY	28/9/2005	REGULAR	PP	134
9248652003	CLAUDIA DE ALMEIDA	3/1/1994	REGULAR	PP	50
7580712011	CLAUDIA HELENA BRAGANCA WYLLIE	9/1/1994	REGULAR	PP	297
732852003	CLEUZA ROSA DE SOUZA FURTADO	23/5/1990	REGULAR	PP	231
908622020	CLEVER GERALDO CAETANO	13/5/1994	REGULAR	PP	292
908652070	CLOVIS ANGELIN DE ARAUJO LOPES	29/4/1994	REGULAR	PP	292
740992038	CORINA MEDINA DOS SANTOS FILHA	28/2/1992	REGULAR	PP	234
536302003	CREMILDO GOMES DE SOUSA	9/4/2002	REGULAR	PP	170
7464332097	CRISTIANE BITES NYLANDER BRITO	3/5/1994	REGULAR	PP	298
10684951961	CRISTIANE ROSE BASTOS DE ALMEIDA	16/11/2006	REGULAR	PP	620
9630512011	CRISTIANNE MARIA FAULHABER LOPES	3/1/1994	REGULAR	PP	226
442152011	CRISTINA DE FATIMA NUNES DE QUEIROZ	28/9/2005	REGULAR	PP	140
814192097	DALARRIVA RODRIGUES DE AMORIM	29/4/1994	REGULAR	PP	260
102572011	DALCI BORGES DA SILVA	29/4/1994	REGULAR	PP	34
195382038	DALVA DE CARVALHO RIO PRETO	29/4/1994	REGULAR	PP	63
9643242097	DANIELA CHRISTINA COSTA E SANTOS	25/2/2005	REGULAR	PP	192
15795692011	DANIELE CAVALCANTE SIQUEIRA	14/9/2001	REGULAR	PP	611
434582020	DANTON EIFLER NOGUEIRA	13/11/1981	REGULAR	PP	138
536672097	DARLAN LEAL BORGES	8/4/2002	REGULAR	PP	170
1922082046	DAVI DE SOUZA LIMA	20/1/1997	REGULAR	PP	66
195542054	DAVID ALVES DE CARVALHO	29/4/1994	REGULAR	PP	63
237372003	DEBHORA RANGEL DE MELO	29/4/1994	REGULAR	PP	75
144302046	DELIO VITORIO DA CONCEICAO	5/10/2001	REGULAR	PP	47
7443422003	DEMETRIOS CHRISTOFIDIS	30/3/2001	REGULAR	PP	112
13940402062	DENISE FREIRE MIRANDA	23/9/1997	REGULAR	PP	279
119832003	DIANA DALVA SILVA MORAES	30/4/1990	REGULAR	PP	39
835172003	DICKRAN BERBERIAN	30/3/1990	REGULAR	PP	267
10928302089	DINA FERREIRA TARTUCE	30/9/1997	REGULAR	PP	59
195842070	DIONE DA CONCEICAO RODRIGUES COELHO	9/1/1994	REGULAR	PP	63
144582046	DIVINA PEREIRA DE SOUZA	20/4/1990	REGULAR	PP	47
93252046	DORIS BAPTISTA DE ALMADA SANTOS	20/3/1990	REGULAR	PP	30
472952062	DORIVAL LOURENCO DA CUNHA	29/4/1994	REGULAR	PP	151
195962003	DORIVAL PEREIRA MARTINS	5/2/1990	REGULAR	PP	63
741792054	EDILSON JOSE DE SA CESAR	20/1/2005	REGULAR	PP	234
360542062	EDITE MARIA D AQUINO MAFRA	18/9/1985	REGULAR	PP	113
576302011	EDIVAN FERREIRA RODRIGUES	23/5/1990	REGULAR	PP	181
11963112054	EDMEIA DE SOUSA FERREIRA	10/3/2005	REGULAR	PP	652
872172020	EDMUNDO PACHECO GADELHA	3/1/1994	REGULAR	PP	279
911292011	EDNO MAGALHAES	15/9/1993	REGULAR	PP	293
403282089	EDSON BISPO DA SILVA	20/4/1990	REGULAR	PP	127
64002097	EDSON DA SILVA TAQUES	10/11/1993	REGULAR	PP	20
815112003	EDSON GERMANO DE OLIVEIRA	18/1/1994	REGULAR	PP	260
763712038	EDSON OTAVIO DOS SANTOS	16/5/1986	REGULAR	PP	242
8451452011	EDUARDO ESTRELA ARANHA	18/2/1997	REGULAR	PP	57
19592038	EDUARDO MACHADO GONCALVES	19/6/1991	REGULAR	PP	7
10939932089	EGLER REZENDE VALENTE	11/11/1981	REGULAR	PP	21

872592089	EIVONE ROMAGNOLLE PELLERES	28/9/1993	REGULAR	PP	279
238592070	ELEUSA JULIANA SILVA RUIZ	13/5/1994	REGULAR	PP	75
162322097	ELI BRAS DA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	53
606202003	ELIANA MARCIA DE CARVALHO CARNEIRO	23/10/1990	REGULAR	PP	625
646612003	ELIANE CALDAS BARCELAR	3/1/1994	REGULAR	PP	202
786962097	ELIANE DE FATIMA SILVA MAGALHAES	3/1/1994	REGULAR	PP	250
7444372003	ELIANE RAYE VALLIN	10/11/1993	REGULAR	PP	293
10926672046	ELIDIA INES BASTOS DE ALMEIDA	10/7/1997	REGULAR	PP	579
120492097	ELINALVA SILVA SIMOES	29/4/1994	REGULAR	PP	40
120502020	ELISA SILVA SIMOES	29/4/1994	REGULAR	PP	40
539142070	ELIVALDO DE PAULA COSTA	6/4/1988	REGULAR	PP	170
912382070	ELIZETE FIRMINA DOS SANTOS	29/4/1994	REGULAR	PP	293
9874492062	ELLEN LUCIA BRAGANCA DA SILVA	18/1/1994	REGULAR	PP	201
539352003	ELMA SUELY DA SILVA MANO	17/2/1992	REGULAR	PP	170
7487922046	ELVIO OLIVEIRA LIMA	21/8/2001	REGULAR	PP	292
239172089	ELZEMAR CLAUDETE ALVES FERMINO	3/9/1992	REGULAR	PP	76
54422097	EMARLY PONTES VIANNA	29/4/1994	REGULAR	PP	17
7567312062	ENIR RODRIGUES JUNIOR	5/2/1990	REGULAR	PP	72
539772054	ERCYEMA VERAS FORTES	29/4/1994	REGULAR	PP	171
803262003	ERIC SEBA DE CASTRO	20/10/2001	REGULAR	PP	256
13943862038	ERICA LEAO ROCHA	26/9/2001	REGULAR	PP	24
507342020	ESPEDITO LUIZ DANTAS	24/3/1993	REGULAR	PP	161
361482089	ESTELA MARIA OTON DE LIMA	18/1/1994	REGULAR	PP	113
163422020	ESTER DE MELO CAMPOS E SILVA	29/4/1994	REGULAR	PP	285
335962070	EUDES DEL FIACO	3/10/2001	REGULAR	PP	105
335972054	EUDES GUSMAO CHAVES	12/5/1988	REGULAR	PP	105
647252003	EURIDES FERREIRA GONCALVES	29/4/1994	REGULAR	PP	202
300492070	EVANDO DE RESENDE	27/2/1992	REGULAR	PP	93
300512097	EVANGELISTA ANTONIO DE LIMA	19/6/1991	REGULAR	PP	93
7594082097	FABIO AUGUSTO ANDRADE SANTANA	18/10/1991	REGULAR	PP	148
10237892054	FABIO ROGERIO DE ARRUDA	5/5/1992	REGULAR	PP	543
12803212097	FABIOLA BASTOS DE ALMEIDA	16/11/2006	REGULAR	PP	162
6373742070	FAUZI NACFUR	10/1/1994	REGULAR	PP	573
8425212038	FERNANDA NEVES DIB	5/2/1990	REGULAR	PP	49
1087482070	FERNANDA ROCHA MARTINS	9/4/2002	REGULAR	PP	620
104712003	FERNANDO JOSE DA COSTA	30/3/2001	REGULAR	PP	34
540822003	FERNANDO SERGIO GUANAIS DE FREITAS	18/9/1985	REGULAR	PP	171
393882062	FLAVIO AUGUSTO D ARAUJO COUTO	3/1/1994	REGULAR	PP	124
10357532003	FLAVIO SANTOS DINIZ	25/7/2005	REGULAR	PP	206
6241422054	FLORA RIOS MENDES	1/12/1992	REGULAR	PP	266
25609261520	FRANCISCA DAS CHAGAS NASCIMENTO	31/10/2006	REGULAR	PP	648
764742046	FRANCISCO AFONSO DE CASTRO	26/6/1990	REGULAR	PP	242
608002097	FRANCISCO ALVES DE MELO	20/4/1990	REGULAR	PP	190
788092003	FRANCISCO AURELIO CRUZ GOUVEA	13/5/1994	REGULAR	PP	250
608092020	FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE	23/6/1997	REGULAR	PP	190
164862003	FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA	4/1/1993	REGULAR	PP	54
32232097	FRANCISCO ELESBAO DA SILVA JUNIOR	5/11/1981	REGULAR	PP	11
637382062	FRANCISCO FRANCINILTON SILVINO SILVA	29/4/1994	REGULAR	PP	199
6405512070	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO	18/12/1992	REGULAR	PP	617
394062089	FRANCISCO MIGUEL CROCAMO	13/5/1994	REGULAR	PP	124
920622020	FRANCISCO TARQUINO VITAL	23/5/1990	REGULAR	PP	296
694982038	FRANCISCO VIEIRA LIMA	18/1/1994	REGULAR	PP	218
788312070	FRANCISMEIRY PEREIRA DE SOUZA	14/1/1986	REGULAR	PP	250
838482097	FRANK MAY NETO	9/8/1983	REGULAR	PP	268
455562038	GALILEU MARRARA	29/2/1988	REGULAR	PP	145
9604212097	GENY DE LELES FERREIRA BARBOSA	3/1/1994	REGULAR	PP	572
32622003	GERALDINA SIMAO	10/1/1986	REGULAR	PP	11
8191922011	GERALDO AZEVEDO CARVALHO	23/5/1990	REGULAR	PP	34
542252038	GERALDO HUMBERTO BARONI	3/1/1994	REGULAR	PP	171
198482003	GERUSA LEMOS COSTA	5/11/1981	REGULAR	PP	64
45259840744	GIL GUERRA PEREIRA	30/9/2005	REGULAR	PP	643
765282070	GILDECIO SOBRAL	23/6/1997	REGULAR	PP	242
241112038	GILSON DIAS PEREIRA	3/9/1992	REGULAR	PP	76
10241162070	GLAUCIA XAVIER CIRILO DE SA	29/4/1994	REGULAR	PP	575
165842003	GLAUCIO DE CASTRO MELO	3/1/1994	REGULAR	PP	54
79362070	GLAURA VILELA FREIRE NAVES	13/5/1994	REGULAR	PP	26
8451462003	GRACA MARIA PAIVA ARANHA	18/2/1997	REGULAR	PP	215
336962038	GUARANY CARLOS GOMES	29/4/1994	REGULAR	PP	105
11183922062	GUILHERME FARIA DE CARVALHO	30/12/1993	REGULAR	PP	104
788822011	GUILHERME MOREIRA ISAIAS	15/5/1988	REGULAR	PP	250
9637952089	GUILHERME NERY DE OLIVEIRA CABRAL	22/5/1991	REGULAR	PP	574
17853672020	GUSTAVO LOURENCO ROCHA	25/2/2005	REGULAR	PP	148
220562062	HAMILTON BANDEIRA RODRIGUES	29/4/1994	REGULAR	PP	70
15000282011	HAROLD JAMES NORWOOD	30/9/2005	REGULAR	PP	244
220632097	HELENA MARIA DA SILVA	6/4/1999	REGULAR	PP	70
744792046	HELENA OLIVEIRA BARBOSA	13/5/1994	REGULAR	PP	235
788962011	HELENO DE FARIAS DE FRANCA JUNIOR	29/4/1994	REGULAR	PP	251
56352097	HELOISA PONTES PINTAUDI	29/4/1994	REGULAR	PP	18
1135562020	HENRIQUE GUILHERME SANTOS DE ANDRADE	10/11/1999	REGULAR	PP	37
765832003	HERMES JANNUZZI	18/1/1994	REGULAR	PP	243
302602003	HERMES TADEU BANDEIRA	23/5/1990	REGULAR	PP	94
921562046	HERMINIO ANTONIO DOS SANTOS	30/9/1997	REGULAR	PP	296
220822054	HILTON EUCLIDES SOUZA RODRIGUES	29/4/1994	REGULAR	PP	70
543832070	HIONE PEREIRA NOGUEIRA	29/4/1994	REGULAR	PP	172
13217862003	HUGO DO VALE CHRISTOFIDIS	30/3/2001	REGULAR	PP	582
11804232089	HUMBERTO BISPO DO ROSARIO	8/4/2002	REGULAR	PP	154
876752054	HUMBERTO DE JESUS FERREIRA	29/4/1994	REGULAR	PP	281
9638042003	HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO	3/1/1994	REGULAR	PP	574
166972097	IDELZUITE ALVES BESSONI	30/4/1990	REGULAR	PP	54
322302003	INACIA LOPES DA SILVA	25/6/1997	REGULAR	PP	100
510592097	INACIO DE LOIOLA GUBERT	12/5/1990	REGULAR	PP	162
13949812003	INEZ MARIA DOS SANTOS	25/3/2005	REGULAR	PP	256
122662011	IRUENA MORAES KESSLER	30/4/1990	REGULAR	PP	40
167532038	ISABEL CRISTINA SANTOS LOPES	6/3/1990	REGULAR	PP	55



10572002070	ISABELA CADENA HENRIQUE DE ARAUJO	5/7/1992	REGULAR	PP	289
10371422070	ISLEIDE COSTA FREIRE	5/3/2005	REGULAR	PP	135
544982011	IVAN COSTA FERREIRA	30/3/2001	REGULAR	PP	172
804372011	IVAN DARVIN DOS REIS	27/4/1994	REGULAR	PP	256
696562003	IVAN FERREIRA PENNA	23/5/1990	REGULAR	PP	219
9249022089	IVO HEYDT	12/5/1990	REGULAR	PP	1
200042020	IVONE DE MORAES VIEIRA	29/4/1994	REGULAR	PP	64
2412582062	IVONE MARTINS DE MORAES	21/7/1992	REGULAR	PP	82
654982011	IZABEL ALVES DE OLIVEIRA	29/4/1994	REGULAR	PP	205
303542020	IZABEL DE ALMEIDA LIMA	19/11/1991	REGULAR	PP	94
8209372054	JAELSON DANTAS	29/4/1994	REGULAR	PP	53
303742070	JAIRO VOLLARDI BARROSO	3/9/1992	REGULAR	PP	94
818432070	JANE MARTINS DA SILVA	18/10/1991	REGULAR	PP	261
611102070	JANILDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	20/8/1989	REGULAR	PP	191
221522003	JAYME CORREA DE SA	10/12/2001	REGULAR	PP	70
303922054	JAYME GONCALVES FILHO	19/6/1991	REGULAR	PP	94
9678632089	JEFFERSON LEMES DE ABREU	17/9/1992	REGULAR	PP	72
479762046	JENI SIMOES DE SOUZA	3/9/1992	REGULAR	PP	153
34962070	JILDENE TAVARES DE SOUZA	29/4/1994	REGULAR	PP	11
80082003	JOAO BARROZO LIMA	18/1/1994	REGULAR	PP	26
66212046	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	16/5/1986	REGULAR	PP	21
546092070	JOAO BATISTA FERREIRA BORGES	13/5/1994	REGULAR	PP	172
546122070	JOAO BATISTA NOGUEIRA	13/5/1994	REGULAR	PP	172
435582097	JOAO BOSCO ROSA	23/5/1990	REGULAR	PP	631
381002046	JOAO CALDAS BARCELAR NETO	13/5/1994	REGULAR	PP	120
95732070	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	2/1/1990	REGULAR	PP	31
16359302054	JOAO CARLOS PEREIRA LIMA	25/2/2005	REGULAR	PP	249
611482046	JOAO CHINELATO FILHO	21/4/1988	REGULAR	PP	191
200662020	JOAO DIAS DA COSTA FILHO	5/11/1981	REGULAR	PP	64
408112054	JOAO FRANCISCO DE ARAUJO CUNHA	13/5/1994	REGULAR	PP	129
611602038	JOAO HONORIO DE CARVALHO	23/10/1990	REGULAR	PP	191
878722038	JOAO PELLER JUNIOR	10/11/1993	REGULAR	PP	281
2366442046	JOEL ANTONIO MEIRA	6/12/1993	REGULAR	PP	94
7454202011	JONAS DE OLIVEIRA LOPES	17/8/1997	REGULAR	PP	176
14855322011	JORGE ALBERTO SOUZA NEVES DA FONTOURA	19/3/1999	REGULAR	PP	133
408472062	JORGE ALVES MARINS	25/3/1998	REGULAR	PP	129
7515452062	JORGE BENTO DA SILVEIRA	16/3/1992	REGULAR	PP	245
274372020	JORGE GOMES DE OLIVEIRA	25/8/1992	REGULAR	PP	86
57822070	JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	18
547112054	JORGE LUIZ DA SOUZA	23/10/1990	REGULAR	PP	173
854072070	JORGE RODOPOULOS	30/9/1997	REGULAR	PP	628
841892070	JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA	10/1/1984	REGULAR	PP	269
512462003	JOSE ARIOSTON CAVALCANTE	3/1/1994	REGULAR	PP	162
512502089	JOSE AURI DE PAIVA	29/4/1994	REGULAR	PP	162
658772046	JOSE BENICIO TAVARES DA CUNHA MELLO	3/1/1994	REGULAR	PP	206
879512070	JOSE BONIFACIO DE OLIVEIRA	9/1/1994	REGULAR	PP	282
35782054	JOSE CARLOS ARAUJO LOPES	6/4/1992	REGULAR	PP	12
10355742003	JOSE CARLOS BARROSO	3/1/1994	REGULAR	PP	292
879592020	JOSE CARLOS DE AMORIM	3/1/1994	REGULAR	PP	282
659002020	JOSE CARLOS MELLO	20/11/2001	REGULAR	PP	206
169952011	JOSE COELHO DE OLIVEIRA	16/9/1986	REGULAR	PP	55
659372011	JOSE DIAS DE MACEDO	29/4/1994	REGULAR	PP	206
7437652003	JOSE DOS SANTOS MARQUES FILHO	28/5/1983	REGULAR	PP	93
108432003	JOSE DUARTE PEREIRA FILHO	11/5/1988	REGULAR	PP	36
338472089	JOSE FRANCISCO CAMPOS NOBREGA	3/1/1994	REGULAR	PP	105
10240652097	JOSE GERALDO AGUIAR DE VASCONCELOS FILHO	3/1/1994	REGULAR	PP	278
854612011	JOSE GERALDO MACIEL	3/1/1994	REGULAR	PP	273
409082011	JOSE GILBERTO LOUZADA	5/5/1992	REGULAR	PP	129
9248272070	JOSE GOMES DE CARVALHO LEITE FILHO	30/4/1990	REGULAR	PP	163
323292020	JOSE JABRE BAROUD	3/10/2001	REGULAR	PP	100
123802038	JOSE LEVINO NETO	25/3/1998	REGULAR	PP	41
854772089	JOSE LUIZ MATHIAS DE SOUZA	29/2/1988	REGULAR	PP	273
548602003	JOSE MORAES CARDOSO	23/5/1990	REGULAR	PP	573
36212089	JOSE MOREIRA NETO	23/10/1990	REGULAR	PP	12
513292062	JOSE OGLEIDE PAULA RODRIGUES	9/3/1990	REGULAR	PP	163
1137172046	JOSE PEREIRA DA GRACA COUTO JUNIOR	29/9/1997	REGULAR	PP	594
4377172062	JOSE PEREIRA DA SILVA	9/4/2002	REGULAR	PP	194
613012003	JOSE PINTO COHEN	18/1/1994	REGULAR	PP	192
748182089	JOSE PIRES CHAVES DE MACEDO	13/5/1994	REGULAR	PP	236
1854922054	JOSE RIBAMAR MORAES	30/3/1990	REGULAR	PP	591
613122062	JOSE ROBERTO MENEZES MONTEIRO	13/5/1994	REGULAR	PP	192
338742054	JOSE SEGAL MARRARA	12/5/1988	REGULAR	PP	106
409492097	JOSE VALTER PEREIRA DA SILVA	13/11/1981	REGULAR	PP	629
880922020	JOSE WASHINGTON FRANCO DE ABREU	15/11/2005	REGULAR	PP	282
7566082054	JOSEANA MARIA ALVES SARAIVA	30/4/1990	REGULAR	PP	244
638752070	JOSEFA CRISTOVAO LOPES	25/3/1998	REGULAR	PP	199
791322062	JOSELITO NOVAIS DE OLIVEIRA	13/5/1994	REGULAR	PP	251
108922089	JOSINO JOSE MENDES	16/5/1994	REGULAR	PP	36
613412003	JOSUE CARLOS DIAS DA SILVA	23/4/1990	REGULAR	PP	192
662092070	JOVAN MENDONCA CAMPOS	13/5/1994	REGULAR	PP	207
9642042089	JUAREZ ROZENDO DA SILVA	30/9/1997	REGULAR	PP	242
881182003	JUCIARA ELISE PELLER	15/12/1993	REGULAR	PP	282
276252011	JUDIVAN LINS DE SOUZA	29/4/1994	REGULAR	PP	86
15030562038	JULIANA ROCHA MARTINS	8/4/2002	REGULAR	PP	156
58662011	JUPIRA LOPES DA SILVA LIMA	10/7/1985	REGULAR	PP	19
549642097	JUPYRATAN KLIER	11/5/1988	REGULAR	PP	173
662952003	JURANDYR RODRIGUES	20/11/1993	REGULAR	PP	207
7542572070	JUSLENE ADAMI ARAUJO	19/4/1994	REGULAR	PP	258
10352712062	JUSSARA HELOU DE MESQUITA	10/11/1993	REGULAR	PP	289
768172003	JUSSARA ZAKAREWICZ	9/9/1985	REGULAR	PP	243
9896772054	JUVENCIO CIRILO NETO	3/9/1992	REGULAR	PP	229
924362097	LAERTE DE PAULA PEREIRA	29/4/1994	REGULAR	PP	297
768292046	LAUDIMEYRE RODRIGUES CARVALHO	3/1/1994	REGULAR	PP	243
9666482062	LAZARO SILVANIO DA SILVA	18/10/1991	REGULAR	PP	543

614102062	LEILA ELIZABETH ANTUNES DE OLIVEIRA MONTEIRO	13/5/1994	REGULAR	PP	192
9858832003	LEILA FERREIRA DE MORAIS	3/1/1994	REGULAR	PP	29
791742011	LEILA MARIA DO VALLE CINTRA GOMES	13/5/1994	REGULAR	PP	251
856002020	LELIO RAPHANELLI	23/2/1999	REGULAR	PP	274
550562062	LEONARDO JERONIMO DE AGUIAR	13/5/1994	REGULAR	PP	174
614302003	LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA ABREU	28/2/1992	REGULAR	PP	192
457682003	LEONOR CAVALLARI CAUZER	18/1/1994	REGULAR	PP	146
664652003	LIA DE QUEIROZ MAGALHAES	28/9/1993	REGULAR	PP	208
7015772011	LIDIA DANTAS GUIMARAES MARTINS	26/3/1990	REGULAR	PP	623
664832097	LIGIA DE LAURO MACHADO HOMEM	15/5/1988	REGULAR	PP	208
9222032003	LOURDES DA PENHA PASSARELA	23/5/1990	REGULAR	PP	613
13930712003	LOURIVAL BEZERRA LIMA	6/10/2000	REGULAR	PP	293
410762046	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA FELIX	28/6/1990	REGULAR	PP	130
614852089	LUCIA MARIA FONTENELLE PEREIRA	9/3/1990	REGULAR	PP	192
8216382003	LUCIANA CAVALCANTE MARQUES	29/4/1994	REGULAR	PP	39
483822062	LUCIANA GOMES DE ARRUDA	6/4/1988	REGULAR	PP	154
7536322011	LUCIANA GUIMARAES D OLIVEIRA	13/5/1994	REGULAR	PP	232
10953422062	LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO	13/5/1994	REGULAR	PP	574
14215482097	LUCIANO CORCINO DO NASCIMENTO	30/3/2001	REGULAR	PP	161
13951532003	LUCIANO JOSE COSTA E SANTOS	25/2/2005	REGULAR	PP	140
277862003	LUCIENE JANE PINHEIRO DA COSTA	29/4/1994	REGULAR	PP	87
1672792070	LUCIENE RAYE VALLIM	10/11/1993	REGULAR	PP	536
805802070	LUCILIA APARECIDA DUARTE CESAR NETO	16/2/2004	REGULAR	PP	257
277962070	LUCINE DE SOUZA SANTOS	26/3/1990	REGULAR	PP	87
551312070	LUCINEA BAUERMANN GUBERT	23/5/1990	REGULAR	PP	174
37952089	LUCIVAL CELSO DA COSTA ARAUJO	5/5/1994	REGULAR	PP	12
67652020	LUIS FERNANDO GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR	5/2/1990	REGULAR	PP	22
38132003	LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO	16/5/1994	REGULAR	PP	12
2337252089	LUIZ ANTONIO PINTO	6/12/1993	REGULAR	PP	598
792332003	LUIZ CARLOS COELHO CRUVINEL	30/4/1990	REGULAR	PP	252
307022054	LUIZ CARLOS DA SILVA COUTO	3/9/1992	REGULAR	PP	95
1673102062	LUIZ CARLOS GONCALVES	13/5/1994	REGULAR	PP	536
1168412003	LUIZ FERREIRA FILHO	3/1/1994	REGULAR	PP	194
1859870604	LUIZ GUILHERME MONTENEGRO MARCIANO	10/11/1999	REGULAR	PP	5
15810232020	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE ASSIS REZENDE	5/3/2005	REGULAR	PP	129
367012003	LUIZ LEME VENTUROSO DE ARAUJO	10/11/1993	REGULAR	PP	115
174162054	LUIZ RICARDO FARO MARQUES	9/8/1983	REGULAR	PP	57
734972070	LUIZ SEUFITELI DUTRA	2/1/1994	REGULAR	PP	232
224162020	LUIZA DE OLIVEIRA	3/1/1994	REGULAR	PP	71
552062020	LYGIA OLIVEIRA IACK	13/5/1994	REGULAR	PP	174
1673542089	MADALENA ALVES DE MORAES	18/1/1994	REGULAR	PP	536
174412062	MAGALY BALDUINO DE SOUSA MILHOMENS	29/4/1994	REGULAR	PP	57
11790582003	MANOEL BATISTA OLIVEIRA	20/1/2005	REGULAR	PP	291
411702011	MANOEL LINS DOS SANTOS	3/1/1994	REGULAR	PP	130
7573412038	MARCELO ALVARES DA SILVA	9/3/1990	REGULAR	PP	261
10934002062	MARCELO ARRUDA NOGUEIRA	25/3/2005	REGULAR	PP	85
10940522097	MARCELO AUGUSTO DINIZ	25/3/1998	REGULAR	PP	81
174602020	MARCELO BORBA NOBREGA DE VASCONCELLOS	15/6/1994	REGULAR	PP	57
247622062	MARCIA PORTO MARSICO FERNANDES	18/1/1994	REGULAR	PP	78
9897052046	MARCILIO BORBA DE ARAUJO NOVAES	5/11/2003	REGULAR	PP	247
884422011	MARCIO AUGUSTO DA SILVA	29/4/1994	REGULAR	PP	283
10240812003	MARCIO DA SILVA BRANCO	20/3/1996	REGULAR	PP	578
367662046	MARCIO FLAVIO MAFRA	18/9/1985	REGULAR	PP	115
17076562003	MARCIO GUILHERME TASCHETTO PORTO	26/11/2001	REGULAR	PP	274
8429102038	MARCIO SILVA MORAES	30/4/1990	REGULAR	PP	46
7287812003	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	26/8/2001	REGULAR	PP	245
1674202003	MARCO ANTONIO MODESTO	30/9/1997	REGULAR	PP	536
7435312020	MARCO ROSA BENEDETTI	30/9/1997	REGULAR	PP	291
9679062054	MARCOS CESAR ALVES DE MOURA	13/9/1992	REGULAR	PP	95
586682046	MARCOS FERNANDO DE FRANCA PEREIRA	13/5/1994	REGULAR	PP	184
806362062	MARCOS FERREIRA CARVALHO	25/3/1998	REGULAR	PP	257
340312062	MARCOS STOLET DA SILVA	30/4/1990	REGULAR	PP	106
308052062	MARGARETE DOS SANTOS	23/5/1990	REGULAR	PP	96
367962062	MARIA ANGELA DENOVAES SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	116
1674562003	MARIA ANGELICA DOS SANTOS ABREU RAYE DE AGUIAR	10/11/1993	REGULAR	PP	536
1674652003	MARIA APARECIDA COELHO ARAUJO	9/3/1990	REGULAR	PP	612
1105422062	MARIA APARECIDA DA ROCHA MARTINS	9/4/2002	REGULAR	PP	624
60582054	MARIA APARECIDA DE MELO	3/1/1994	REGULAR	PP	19
248462003	MARIA APARECIDA SOUZA CARNEIRO DE MENDONCA	28/9/1993	REGULAR	PP	78
280342089	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	5/2/1990	REGULAR	PP	87
356002003	MARIA APARECIDA ZAKAREWICZ SIMON	18/9/1985	REGULAR	PP	111
10252002020	MARIA ARACELI XAVIER DE OLIVEIRA	3/9/1992	REGULAR	PP	609
11178042038	MARIA CAMILLA SANTOS DE AGUIAR GARCIA	10/11/1993	REGULAR	PP	583
1675012003	MARIA CELESTE BARROS	10/11/1993	REGULAR	PP	536
617322062	MARIA CLARA STUDART DE QUEIROZ LIMA	29/4/1994	REGULAR	PP	193
7498252003	MARIA DA CONCEICAO ALVES SARAIVA BARRETO	30/4/1990	REGULAR	PP	109
554292046	MARIA DA CONCEICAO SANTIAGO LEONE	6/10/2000	REGULAR	PP	175
248872089	MARIA DA GLORIA JOSE DOS SANTOS	13/5/1994	REGULAR	PP	78
9614152003	MARIA DA GLORIA MARTINS	30/4/1990	REGULAR	PP	36
4412002011	MARIA DA GUIA ARAUJO DE MEDEIROS	14/3/1988	REGULAR	PP	625
82622070	MARIA DA PAZ CARVALHO DOS SANTOS	25/3/2005	REGULAR	PP	27
9884942070	MARIA DAS DORES SILVA	23/5/1990	REGULAR	PP	126
422832054	MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA	20/1/2005	REGULAR	PP	134
587942003	MARIA DAS NEVES NOBREGA	18/4/1994	REGULAR	PP	185
618042070	MARIA DE FATIMA COSTA	25/2/2005	REGULAR	PP	193
9650052097	MARIA DE FATIMA COSTA LEITE	13/5/1994	REGULAR	PP	262
518232097	MARIA DE FATIMA NUNES FRANCO	9/3/1990	REGULAR	PP	164
518342046	MARIA DE FATIMA RESENDE CANCELLI	30/3/2001	REGULAR	PP	164
61352020	MARIA DE JESUS MENDES DA SILVA	10/3/2005	REGULAR	PP	19
11214812038	MARIA DE JESUS PESSOA MAGALHAES	25/3/1998	REGULAR	PP	81
30737971040	MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA	8/4/2002	REGULAR	PP	621
34369131090	MARIA DE LOURDES MORAIS DE MEDEIROS	19/9/2005	REGULAR	PP	55
368862054	MARIA DE NAZARETH DANZMANN	30/4/1990	REGULAR	PP	116
518622003	MARIA DO CARMO COSTA	25/2/2005	REGULAR	PP	164



886522011	MARIA DO CARMO LISBOA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	284
6754102046	MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	29/3/1988	REGULAR	PP	55
325572003	MARIA DO SOCORRO COSTA FREIRE	25/2/2005	REGULAR	PP	101
588622089	MARIA DO SOCORRO FREITAS NASCIMENTO VIEIRA	18/10/1991	REGULAR	PP	185
414302011	MARIA ELISABETH QUEIROZ DE CARVALHO	25/3/1998	REGULAR	PP	131
356492020	MARIA ELISABETH ZAKAREWICZ	18/9/1985	REGULAR	PP	111
703772003	MARIA GORETE RODRIGUES HEYDT	12/5/1993	REGULAR	PP	4
703822062	MARIA HELENA MORAIS PERES	20/5/1988	REGULAR	PP	222
436962089	MARIA JOSE DE ALMEIDA	3/9/1992	REGULAR	PP	139
1677232038	MARIA JOSE DE SOUZA	18/1/1994	REGULAR	PP	537
13087752046	MARIA JOSE GOMES	14/9/2001	REGULAR	PP	188
619882046	MARIA JOSE MEDEIROS BRASIL	3/1/1994	REGULAR	PP	194
676732003	MARIA LUCIA SCHIETTI ASSUMPCAO FERREIRA	29/4/1994	REGULAR	PP	212
860342046	MARIA LUIZA AUGUSTO DA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	275
9682382046	MARIA LUZIA ARAUJO RODRIGUES	30/4/1990	REGULAR	PP	27
384262070	MARIA MUNIZ DE SOUSA	18/9/1985	REGULAR	PP	121
2849432070	MARIA PERPETUA MAZUROK	13/9/1989	REGULAR	PP	164
721882038	MARIA RAIMUNDA SILVA DA HORA	21/1/1994	REGULAR	PP	227
8193752046	MARIA ROSANGELA SOARES	30/4/1990	REGULAR	PP	215
424092097	MARIA ROSARIO MEDINA ZAGO	28/2/1992	REGULAR	PP	134
678172011	MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	3/1/1994	REGULAR	PP	212
620832011	MARIA VANILDA MIRANDA COSTA	5/6/1989	REGULAR	PP	194
620872046	MARIA VILANI COSTA DOS SANTOS	25/2/2005	REGULAR	PP	194
558242097	MARIANGELA ALVES BORGES	16/5/1994	REGULAR	PP	176
795372020	MARIETTE MOREIRA IZAIAS	15/5/1988	REGULAR	PP	253
705012020	MARIJALMA COELHO DE OLIVEIRA MORAES	23/5/1990	REGULAR	PP	222
558322003	MARILDETE FARIAS MARQUES	13/5/1994	REGULAR	PP	176
179942097	MARILIA DE MENDONCA CAMINHA	28/9/2005	REGULAR	PP	58
8458572003	MARINONI ALMIRO GUTEMBERG JUNIOR	8/4/2002	REGULAR	PP	20
2252342011	MARIZA FERNANDES AMARAL	16/3/2005	REGULAR	PP	547
251952003	MARLENE AGUIAR CRISOSTOMO	10/3/2005	REGULAR	PP	79
252002003	MARLENE PORTELA BAPTISTA DE MIRANDA	3/1/1994	REGULAR	PP	79
2398672020	MARLI DOS REIS DORNELAS DE JESUS	20/5/1997	REGULAR	PP	144
114332020	MARLY GONCALVES DE FARIA	12/4/1994	REGULAR	PP	38
7297622097	MARTA APARECIDA VILELA DO NASCIMENTO	13/5/1994	REGULAR	PP	548
208232003	MARTHA PASSOS AGUIAR DE CARVALHO	13/5/1994	REGULAR	PP	67
208252062	MARTINHO HONORIO PAIVA	4/3/1990	REGULAR	PP	67
824482089	MAURA AIRES DE OLIVEIRA	18/1/1994	REGULAR	PP	263
311732011	MAURICIO MACHADO GONCALVES	19/6/1991	REGULAR	PP	97
1690902062	MAURO CUNHA CAMPOS DE MORAES E CASTRO	5/11/1981	REGULAR	PP	542
8466722062	MILCA DE MEDEIROS DANTAS	13/5/1994	REGULAR	PP	205
1172132011	MILTON MENEZES DA COSTA NETO	30/3/1990	REGULAR	PP	583
327562054	MIRIAM CORDEIRO VALENCA DA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	102
1679262003	MIRIAM QUELUZ FREGAPANI	18/1/1994	REGULAR	PP	538
181262097	MOACIR FERREIRA DE OLIVEIRA	13/5/1994	REGULAR	PP	59
1691442097	MOISES ANDRADE DA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	542
312032070	MONICA REGINA DE RESENDE DE ABRANTES	13/5/1994	REGULAR	PP	97
1148402003	MONICA SANTAREM TAVEIRA E AVILA	3/1/1994	REGULAR	PP	62
890122003	MURILLO DE ARAGAO	26/8/1992	REGULAR	PP	285
679662062	NADIA PEREIRA NOBREGA	9/5/1986	REGULAR	PP	213
492262046	NEIDEN ROCHA DA CUNHA	5/6/1992	REGULAR	PP	156
40448541015	NELSON ANTONIO DE MEDEIROS	20/11/2005	REGULAR	PP	155
825062097	NELSON GONCALVES GORETTI	29/4/1994	REGULAR	PP	263
209052089	NELSON TRANCOSO MEIRELLES	15/5/1988	REGULAR	PP	67
134762070	NELTA CRUZ BARBOSA CONTI	6/5/1990	REGULAR	PP	228
182072097	NERIVALDA PEREIRA VALE	9/1/1994	REGULAR	PP	59
115162097	NESTOR DA SILVA	29/4/1994	REGULAR	PP	38
862282020	NEUZA MARIA DE CARVALHO COELHO	15/5/1988	REGULAR	PP	276
1679942054	NEWTON KOJI UCHIDA	30/3/1990	REGULAR	PP	538
592092097	NEWTON SOUZA RODRIGUES	29/4/1994	REGULAR	PP	186
437362003	NILCE CANAPARRO NOGUEIRA	20/2/1992	REGULAR	PP	139
1693062097	NILSON LEONEL BARBOSA	3/1/1994	REGULAR	PP	543
890962003	NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	6/10/2000	REGULAR	PP	286
492702011	NILZA DE OLIVEIRA QUIXADA	29/4/1994	REGULAR	PP	156
115402011	NIVA DA SILVA	29/4/1994	REGULAR	PP	38
9594912046	NIVALDO LOURENCO DA SILVA	30/4/1990	REGULAR	PP	188
417612003	NIVALDO MARCELINO DE OLIVEIRA	23/5/1993	REGULAR	PP	613
23552089	NORMA MARIA MACHADO GONCALVES	19/6/1991	REGULAR	PP	8
622862097	NORMAN LIMA AMORIM	15/5/1988	REGULAR	PP	194
522512011	ODENISIA MARIA OLIVEIRA	3/4/2002	REGULAR	PP	165
862552003	ODETTE CARNEIRO LAPA	6/5/1994	REGULAR	PP	276
522622070	OLGA HELENA ABRAO PIMENTA DOS SANTOS	3/1/1994	REGULAR	PP	166
115632003	ONESIA MARIA FERREIRA DA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	38
287212003	ONILDE DE MORAES SOARES SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	89
633792089	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	10/7/1992	REGULAR	PP	198
561782097	ORLANDO SIQUEIRA FILHO	20/4/1990	REGULAR	PP	177
418172003	OSWALDO DE SOUSA E SILVA FILHO	3/1/1994	REGULAR	PP	628
8183292054	OSWALDO LUIZ LINO	6/3/1990	REGULAR	PP	610
7298122097	OTTO LUIZ VILELA DO NASCIMENTO	13/5/1994	REGULAR	PP	548
10202412020	PAULO CESAR GUIMARAES	23/10/1990	REGULAR	PP	109
9607692020	PAULO ROBERTO DE CARVALHO	29/4/1994	REGULAR	PP	574
347102089	PAULO SERGIO MORAES GUZZARDI	2/4/1992	REGULAR	PP	108
183772062	PAULO SERGIO ROQUETTE CAMARGOS	18/1/1994	REGULAR	PP	59
183802062	PAULO UBIRAJARA CORDEIRO JUNIOR	15/9/1992	REGULAR	PP	59
7905322070	PEDRO BEZERRA DA SILVA	28/2/1992	REGULAR	PP	286
128742003	PEDRO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	42
14737152097	PEDRO FRANCO DUTRA JUNIOR	2/1/2000	REGULAR	PP	194
128792011	PEDRO LOPES DE ABRANTES	13/5/1994	REGULAR	PP	42

1695342070	PEDRO PAULO TENORIO DA SILVA	31/5/2002	REGULAR	PP	543
210352089	PEDRO VIEIRA	17/5/1994	REGULAR	PP	67
493942054	PLINIO PEREIRA DA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	157
892542089	POMPEIA ADDARIO BASTOS	23/5/1990	REGULAR	PP	286
151992089	RACHEL MARIA BATISTA CORDOVA PIAULINO	23/5/1990	REGULAR	PP	50
1695622020	RAFAEL COSTA BADRA	3/1/1994	REGULAR	PP	543
184172097	RAIMUNDA DOS SANTOS LOPES	6/3/1990	REGULAR	PP	59
372672062	RAIMUNDA DOS SANTOS MENDES	17/5/1994	REGULAR	PP	117
329442046	RAIMUNDO CLEANO LIRA	29/4/1994	REGULAR	PP	102
681082038	RAIMUNDO DE FREITAS DA ROCHA	29/4/1994	REGULAR	PP	213
9607792003	RAIMUNDO LOPES DE BARROS	29/4/1994	REGULAR	PP	574
7583402003	RAISSA FLORENTINO COELHO DE SOUZA	23/5/1990	REGULAR	PP	622
863862062	REGINA AUGUSTO DA SILVA	13/5/1994	REGULAR	PP	276
23832038	REGINA DE SOUZA	8/4/2002	REGULAR	PP	8
426942062	REGINA MARIA CASARES MARCELINO	30/4/1990	REGULAR	PP	613
387142020	REGINA MARIA OTON DE LIMA	29/4/1994	REGULAR	PP	122
13355772054	REGINA SIMONE DE SOUZA	21/11/2003	REGULAR	PP	591
255322070	REINALDO RUIZ	13/5/1994	REGULAR	PP	80
6169571503	REJEANNE MARIA MARTINS LEMOS	25/3/2005	REGULAR	PP	120
1682062070	RENATO MENDONCA DE ALMEIDA	13/5/1994	REGULAR	PP	538
288812003	RICARDO ALEXANDRE DE AGUIAR	23/5/1990	REGULAR	PP	90
185052011	RICARDO ARNAUD DE SOUZA ROSAL	30/4/1990	REGULAR	PP	60
624822097	RICARDO DO CANTO FERNANDES	25/8/1980	REGULAR	PP	195
864372046	RICARDO MIRANDA SILVA	9/8/1983	REGULAR	PP	276
373002011	RICARDO PAOLIELLO PALET	3/9/1992	REGULAR	PP	117
708232020	RITA PEREIRA GOMES	20/5/1988	REGULAR	PP	223
9893182003	RIVALDO SOUSA ARAUJO JUNIOR	9/3/1990	REGULAR	PP	110
1697412020	ROBERTO LUIZ TINOCO BELLO	30/3/1990	REGULAR	PP	544
210972089	ROBERTO MARQUES CASTELO BRANCO	16/5/1986	REGULAR	PP	67
289092046	ROBERTO MARQUES PIZA	26/3/1990	REGULAR	PP	90
524652046	ROBERTO PEREIRA LINS	28/2/1993	REGULAR	PP	166
524662020	ROBERTO RANGEL BORGES	5/10/2001	REGULAR	PP	166
461852070	ROBERTO RAUZER	18/1/1994	REGULAR	PP	147
7474332046	RODRIGO DA SILVA CUNHA	23/5/1990	REGULAR	PP	84
17855612062	RODRIGO LOURENCO ROCHA	25/2/2005	REGULAR	PP	148
12397352003	RODRIGO MARTINS VIEIRA	20/1/2005	REGULAR	PP	45
11790972003	RODRIGO PAIVA ARANHA	18/2/1997	REGULAR	PP	49
11206252003	RODRIGO SIQUEIRA DE ABREU E LIMA	13/5/1994	REGULAR	PP	575
211142011	ROMULO CAVALCANTI BRAGA	18/10/1991	REGULAR	PP	67
682112003	ROMULO REIS DO NASCIMENTO	14/5/1986	REGULAR	PP	214
11804202038	RONALDO BISPO DO ROSARIO	8/4/2002	REGULAR	PP	164
428182038	RONALDO FERREIRA DE BRITO	23/5/1990	REGULAR	PP	136
428372003	ROSA MARIA DE JESUS BISPO DA SILVA	23/5/1990	REGULAR	PP	136
7449982046	ROSALVO SALGADO ROCHA	28/2/1994	REGULAR	PP	289
46232003	ROSALY BRASIL FURTADO	5/2/1990	REGULAR	PP	15
2486732038	ROSANA PEIXOTO FOGACA HOFSTATTER	12/5/1990	REGULAR	PP	642
428552089	ROSANGELA CARVALHO SILVA	3/1/1994	REGULAR	PP	136
682422003	ROSANGELA GOMES CAMPELO DE OLIVEIRA	28/6/2001	REGULAR	PP	214
495632089	ROSANGELA NASCIMENTO	14/5/1986	REGULAR	PP	157
9894082003	ROSANGELA OLIVEIRA SENNA	27/4/1994	REGULAR	PP	243
1698312011	ROSELENE ERVILHA CAETANO	13/5/1994	REGULAR	PP	544
8213892054	ROSIEL MOURA DA SILVA JUNIOR	18/10/1991	REGULAR	PP	2
9251252011	ROSILEIDE MONTEIRO	20/1/2005	REGULAR	PP	131
8448212038	SAMANTHA VILAS BOAS RIBAS	15/12/1993	REGULAR	PP	95
736352003	SANDRA CORREA TRINDADE	10/3/2005	REGULAR	PP	232
13223382003	SANDRA PEQUENA DA SILVA	20/1/2005	REGULAR	PP	111
895042003	SANDRA RAMOS FREITAS	16/5/1994	REGULAR	PP	287
7466342003	SANDRA SANA E SATO	5/6/1992	REGULAR	PP	30
88312054	SAULO SANTIAGO MANSO PEREIRA	9/8/1983	REGULAR	PP	29
6316232097	SEBASTIANA MEDEIROS DE ARAUJO	16/11/1987	REGULAR	PP	632
9649662020	SEBASTIAO AUGUSTO DE SOUZA NERY	3/1/1994	REGULAR	PP	586
256832089	SEBASTIAO CARVALHO	24/3/1993	REGULAR	PP	81
8225862097	SEBASTIAO CURIO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	30/9/1997	REGULAR	PP	291
8187992011	SEBASTIAO EDUARDO ABRITTA AGUIAR	4/10/2001	REGULAR	PP	32
1699682070	SERGIO ALBUQUERQUE DE ABREU E LIMA	29/4/1994	REGULAR	PP	545
526002020	SERGIO JOSE LOPES	3/1/1994	REGULAR	PP	167
496512003	SERGIO ROBERTO MULLER	3/9/1992	REGULAR	PP	158
9663102003	SERGIO ROCHA DE FARIA	10/11/1993	REGULAR	PP	574
450662097	SHEILA PENHA DO CARMO SOUZA	10/11/1999	REGULAR	PP	143
9686112089	SHEILA ZAKAREWICZ SIMON ANTONIUS	5/2/1990	REGULAR	PP	111
9661082054	SHEYLA ROSA LEAL	29/4/1994	REGULAR	PP	22
8220612011	SHEYLA VALERIA PEREIRA GOMES	29/4/1994	REGULAR	PP	244
430062046	SILVANA XAVIER CIRILO DE SA	3/9/1992	REGULAR	PP	136
2423902011	SILVIO RICARDO FOGACA HOFSTATTER	12/5/1990	REGULAR	PP	575
17438832070	SIMONE DA COSTA FERREIRA	20/9/2000	REGULAR	PP	189
257452011	SIMONE DA CUNHA RAMOS	18/1/1994	REGULAR	PP	81
566472003	SIMONE DE SOUZA CAVALCANTE	29/4/1994	REGULAR	PP	178
991132097	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA HELOU	10/11/1993	REGULAR	PP	612
10572212003	SOLANGE NUNES SANTANA	30/4/1990	REGULAR	PP	116
438192070	SONIA DE MENEZES BELOTA GOMES	23/5/1990	REGULAR	PP	139
9607652003	SONIA MARIA ERVILHA DE CARVALHO	29/4/1994	REGULAR	PP	574
138302046	STHEL NOGUEIRA DA GAMA	4/10/2001	REGULAR	PP	45
10247332054	SYLVIO ROMULO GUIMARAES DE ANDRADE	30/3/1990	REGULAR	PP	286
2261602003	TACITO MARQUES DE SOUZA	10/1/1994	REGULAR	PP	154
9869132011	TARCISIO FRANCISCO DE BRITO	30/4/1990	REGULAR	PP	248
8427482089	TATIANA RODE GUIMARAES	13/5/1994	REGULAR	PP	197
6359692089	TAZIA NOBREGA REZENDE	9/5/1986	REGULAR	PP	93
462802020	TEREZA PEREIRA DE ALMEIDA	13/5/1994	REGULAR	PP	147



231002020	TEREZA SOUZA RODRIGUES	13/5/1994	REGULAR	PP	73
431362020	TEREZINHA SOUZA DE JESUS	21/1/1994	REGULAR	PP	137
6592642038	THEREZA MARIA MOREIRA FERREIRA	2/3/1990	REGULAR	PP	285
11201562089	TULIO DE QUEIROZ MAGALHAES	28/9/1993	REGULAR	PP	575
4237522089	UBIRAJARA HELOU	10/11/1993	REGULAR	PP	286
596992003	UBIRANEIDE FATIMA DRUMOND DE ALENCAR RODRIGUES	13/5/1994	REGULAR	PP	187
349782003	UBIRATAN SIRIO SIMON	5/2/1990	REGULAR	PP	109
1668042089	ULISSES CANHEDO AZEVEDO	30/9/1997	REGULAR	PP	270
597042003	UMBELINA BORGES FERREIRA MULATINHO	17/5/1994	REGULAR	PP	187
74232038	VALDEMAR LEANDRO DA SILVA	30/3/2001	REGULAR	PP	24
568142070	VALDINA JACOB DOS SANTOS MENEZES	6/4/1988	REGULAR	PP	179
292822062	VALERIA ABREU DA COSTA PINTO DA FONSECA	29/4/1994	REGULAR	PP	91
11906432003	VALERIA ALVES GARCIA	1/10/1997	REGULAR	PP	576
568312070	VALERIANA DE CASTRO BRAGANCA	18/1/1994	REGULAR	PP	179
9666762011	VANDERLINA DA ROCHA MENDONCA	6/10/2000	REGULAR	PP	572
375302062	VERA LUCIA DA SILVA MENEZES	13/5/1994	REGULAR	PP	118
498532003	VERA LUCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	3/9/1992	REGULAR	PP	158
140562020	VERA LUCIA RAYE PUPPI DE LELES	10/11/1993	REGULAR	PP	46
4684952089	VERA MARIA TEIXEIRA DE MARCO	5/2/1990	REGULAR	PP	654
1703912097	VICTOR ANGELO DA SILVA MOTTA	25/10/1991	REGULAR	PP	546
9642382020	VILMA MOURAO DA SILVA	2/4/1999	REGULAR	PP	248
375422003	VILMA PIRES DE JESUS	8/1/1990	REGULAR	PP	118
1704032062	VILMONDES GOMES DA SILVA	3/1/1994	REGULAR	PP	546
810572062	VITOR MIGUEL FERREIRA	5/2/1990	REGULAR	PP	258
2764671597	VLADIMIR JOSE CREPALDI	25/3/2005	REGULAR	PP	118
439242003	VLADIMIR MENDES BRITO	3/1/1994	REGULAR	PP	139
316902038	WAGNER CURY	7/5/1986	REGULAR	PP	98
686652046	WALDYR MACHADO HOMEM	15/5/1988	REGULAR	PP	215
141242003	WANESSA CORAZZA MIGUEL	13/5/1994	REGULAR	PP	46
686872054	WANEY JORGE NASCIMENTO DE LIMA	6/4/1988	REGULAR	PP	215
776822038	WELLIDA SIQUEIRA DA COSTA	15/5/1986	REGULAR	PP	246
1704732070	WELLINGTON ORANY BEZERRA	30/9/1997	REGULAR	PP	646
6323722038	WELMA CRISNER BORDALLO	3/1/1994	REGULAR	PP	151
7549362097	WESLEY FARIA DE OLIVEIRA	6/3/1990	REGULAR	PP	227
11183692011	WIGBERTO VELOSO TARTUCE	30/9/1997	REGULAR	PP	288
463252062	WILLIAM JOSE COSTA NORONHA	10/11/1993	REGULAR	PP	147
3827572070	WILSON ARAUJO DO PRADO	23/8/1991	REGULAR	PP	41
433072011	WILSON CARLOS DA SILVA	18/10/1991	REGULAR	PP	137
9601652011	WLADIMIR MURTINHO	30/3/1990	REGULAR	PP	281
9842722011	YARA QUARESMA PINTO	23/10/1990	REGULAR	PP	89
687202003	ZAEL PEDREIRA BATALHA	3/9/1992	REGULAR	PP	215
711802020	ZENAIDE MENDES DE CARVALHO COSTANDRADE	13/5/1994	REGULAR	PP	224
75632097	ZENAIDE PEREIRA CARLOS	10/11/1993	REGULAR	PP	24
598482089	ABELARDO LUIZ DA SILVA REGO	19/9/1999	REGULAR	PPS	188
17046292070	ADONIS LOEY MASSOUH	3/11/2003	REGULAR	PPS	284
214712003	ALAIR MARINHO FARIA	14/10/2003	REGULAR	PPS	69
294932046	ALBILEO TRENTINO ZILLER	10/11/2003	REGULAR	PPS	92
10202402046	ALEXANDRE RAMOS VIEIRA ALVES	19/9/1999	REGULAR	PPS	105
191842011	ALMIRA CORREIA DE CALDAS RODRIGUES	20/7/1989	REGULAR	PPS	62
318282003	ANALICE CAVALCANTI ALVES	4/11/2003	REGULAR	PPS	99
14207522046	ANDERSON CAMELO VIEIRA	7/4/2000	REGULAR	PPS	598
10909822062	ANDRE FARIA MENDONCA	14/10/2003	REGULAR	PPS	579
1398482020	ANGELA DONIZETE BATISTA DE DEUS	4/11/2003	REGULAR	PPS	591
468682011	ANTONIO FLAVIO TESTA	2/10/1997	REGULAR	PPS	149
502592062	ARTULINO ALVES GUIMARAES	28/3/1996	REGULAR	PPS	159
533372089	AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO	25/7/1989	REGULAR	PPS	169
12798492054	BRUNO VELOSO MAFFIA	4/11/2003	REGULAR	PPS	597
573672011	CAIO GABRIEL DE FREITAS	2/11/2000	REGULAR	PPS	180
51832070	CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	2/10/1997	REGULAR	PPS	16
7220262003	CARLOS ALBERTO ARRABAL	29/3/2005	REGULAR	PPS	140
573792054	CARLOS ALBERTO FERNANDES ALVES	5/10/2001	REGULAR	PPS	180
906082054	CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES	25/7/1989	REGULAR	PPS	291
869082020	CARLOS AUGUSTO SANTANA LEAO	19/9/1999	REGULAR	PPS	278
785012062	CARLOS DA SILVA CARVALHO	8/9/2003	REGULAR	PPS	292
11793232062	CARLOS LEONARDO MILANEZ DA SILVA	19/9/1999	REGULAR	PPS	45
801972062	CESAR AUGUSTO NAZARE	18/9/2001	REGULAR	PPS	255
13937372054	CICERO ROBERTO DE MELO	20/9/1997	REGULAR	PPS	578
603852062	CLEA MIRIAN CAMARA GUILHERME DA SILVA	6/9/2001	REGULAR	PPS	189
13780162062	CREUZA DE SOUZA	4/10/2003	REGULAR	PPS	283
195262003	CRISTINA BIANCA BIMBATO SILVA	8/9/2003	REGULAR	PPS	63
86586720361	DEMETRIO CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA	24/9/2003	REGULAR	PPS	606
63832054	DIRCE BENEDITA RAMOS VIEIRA ALVES	25/9/1999	REGULAR	PPS	20
2228462070	EDILENE DOMINGOS VIEIRA	27/10/2003	REGULAR	PPS	579
9082622003	EDIRLEI BERTHOLDO DE SOUZA	28/9/2005	REGULAR	PPS	613
576522020	EDSON RIBEIRO DOS SANTOS	4/10/2001	REGULAR	PPS	181
919062038	EDVANIR TEIXEIRA DAMASCENO	8/9/2003	REGULAR	PPS	295
218602003	ELAINE MARINHO FARIA	20/3/1995	REGULAR	PPS	70
538872062	ELIANDE DE JESUS SANTOS LINDOSO	23/9/1999	REGULAR	PPS	170
2230022003	ELIZABETE OLIVEIRA BARREIROS	29/10/2003	REGULAR	PPS	84
815912089	EURICO TEIXEIRA NETO	19/9/1999	REGULAR	PPS	260
7546452097	FABIO LINO DOS SANTOS	14/5/2001	REGULAR	PPS	229
15031672054	FABIO SANTIAGO SANTA CRUZ	30/6/2001	REGULAR	PPS	615
31822089	FERNANDO COLANGELO VIEGAS	19/9/1999	REGULAR	PPS	10
269492020	FERNANDO FERREIRA TORRES FILHO	30/9/1999	REGULAR	PPS	84
362202046	FRANCISCO ALVARO BARBOSA COSTA	28/9/2005	REGULAR	PPS	114
13136172089	FREDERICO JORGE VIEIRA NITAO	7/12/1996	REGULAR	PPS	222
18673672089	GABRIEL ROCHA AGUIAR BORGES	30/10/2003	REGULAR	PPS	630
44799061139	GEORGE LUIS SEBA CALDAS	6/11/2003	REGULAR	PPS	180

406202011	GUSTAVO MACHADO TABATINGA	30/10/2003	REGULAR	PPS	128
11795372097	HAMDEN VOGEL	19/9/1999	REGULAR	PPS	27
7438682003	HANNE BUTROS HABIB	3/11/2003	REGULAR	PPS	270
788982089	HELIO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO	25/7/1989	REGULAR	PPS	251
302552046	HENRIQUE MORAES ZILLER	25/9/2001	REGULAR	PPS	94
337222062	HERBERT LOPES DA SILVA FILHO	7/11/2003	REGULAR	PPS	105
166832097	HUGO JOSE VALADARES	4/10/2003	REGULAR	PPS	54
653442062	ILYA NATERCIA STORNI SANTIAGO	15/11/1990	REGULAR	PPS	204
167432062	IRINA ABIGAIL TEIXEIRA STORNI	22/9/2003	REGULAR	PPS	55
655552046	JANE SOUSA DE MATOS	1/3/2004	REGULAR	PPS	205
34952097	JEUSE MACHADO VIEGAS	30/9/1999	REGULAR	PPS	11
789852020	JIRO SHIMIZU	25/7/1989	REGULAR	PPS	251
9236212003	JOAO ALEXANDRE DE LIMA OLIVEIRA	19/9/1999	REGULAR	PPS	213
746612046	JOAO CARLOS MOREIRA CORREA	8/6/2005	REGULAR	PPS	236
611822046	JOEL GUILHERME DA SILVA FILHO	30/9/1999	REGULAR	PPS	191
547412070	JOSE ARNOR BRITO SILVA	14/5/1995	REGULAR	PPS	173
58372089	JOSE PORPHIRIO ARAUJO DE MIRANDA	19/9/1999	REGULAR	PPS	18
613142020	JOSE ROBERTO ROSA	19/5/1999	REGULAR	PPS	192
96502046	JOSE SEABRA NETO	6/1/1994	REGULAR	PPS	32
13639212089	JULIANA FIRMINO DE MATOS SILVA	4/10/2001	REGULAR	PPS	544
7470292003	JULIMEIRE FERREIRA LIMA	31/7/1997	REGULAR	PPS	159
14346682003	LUCINEIVA ROSA DA SILVEIRA	28/9/1999	REGULAR	PPS	273
13919912011	LUIZ JESUS DAVILA MAGALHAES	20/12/2002	REGULAR	PPS	136
436252097	LUPERCIO DIAS	25/7/1989	REGULAR	PPS	138
14545322020	LUZIA DE FATIMA NASCIMENTO	4/11/2003	REGULAR	PPS	604
7470552003	MARCIA CRISTINA MAGALHAES	6/5/2002	REGULAR	PPS	617
750482046	MARCIA DE CARVALHO	19/4/1994	REGULAR	PPS	237
422022097	MARCIA DINIZ DE CARVALHO	25/7/1989	REGULAR	PPS	134
224682054	MARCIO LUIZ RIBEIRO DE SOUZA	18/9/2003	REGULAR	PPS	71
87843980361	MARCIO MARGARISO FERNANDES	27/7/2005	REGULAR	PPS	585
11204732070	MARCOS DRUMOND COELHO	4/10/2001	REGULAR	PPS	290
205152003	MARIA COELI DE ALMEIDA VASCONCELOS	25/7/1989	REGULAR	PPS	66
555622020	MARIA DIAMICES SILVA CHEVALIER	25/7/1989	REGULAR	PPS	175
8455412046	MARIA TEREZINHA SAMPAIO VITALE	25/3/1992	REGULAR	PPS	198
7556612062	MARIO DRUMOND COELHO	11/4/2001	REGULAR	PPS	608
2346672127	MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	5/11/2003	REGULAR	PPS	614
15048512097	NHAD MASOUH	3/11/2003	REGULAR	PPS	82
345602011	NILO SERGIO HOLTZ	19/9/1999	REGULAR	PPS	108
182512062	NOEL BATISTA	31/10/2003	REGULAR	PPS	613
253662097	ODAIR SILVA PEREIRA	30/9/1999	REGULAR	PPS	80
9221872054	PAULO CELSO DOS REIS GOMES	28/1/2001	REGULAR	PPS	267
1694662097	PAULO GUSTAVO VARELLA BARCA DE MIRANDA	14/5/1995	REGULAR	PPS	543
1681172062	PAULO ROCHADEL LIMA	25/7/1989	REGULAR	PPS	538
1695102003	PEDRO ANGELO BARTHOLO NERY	4/11/2003	REGULAR	PPS	631
418832089	PEDRO LUIZ LEAO VELLOSO EBERT	20/10/1997	REGULAR	PPS	132
623992070	PEDRO PAULO ARAUJO MOREIRA	3/10/1997	REGULAR	PPS	195
13928372062	RAFAEL MOREIRA DE AGUIAR	19/9/1999	REGULAR	PPS	135
229262011	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	28/9/2005	REGULAR	PPS	73
45322020	RAIMUNDO BINOR DANTAS FILHO	21/5/2001	REGULAR	PPS	14
185122046	RICARDO HERNANE PIRES	29/9/2005	REGULAR	PPS	202
57386200302	ROSELY DE SOUZA RIBEIRO	6/11/2003	REGULAR	PPS	74
782302003	RUBENS PEDROSA PAIVA FILHO	25/7/1989	REGULAR	PPS	248
1541382020	SANAA MASSOUH	3/11/2003	REGULAR	PPS	273
136732054	SANDRA MARIA LEITE	2/10/2003	REGULAR	PPS	45
809712038	SELMA AFONSO NAZARE	4/10/2001	REGULAR	PPS	258
374102054	SHEILA PESSOA VIEIRA	19/9/1999	REGULAR	PPS	118
8210662070	SILVIO CESAR RIBEIRO FLORENTINO	25/9/1997	REGULAR	PPS	39
11999402038	SUELI BEZERRA MORAES	11/9/2003	REGULAR	PPS	71
188242070	SYLVIO OTAVIO BAPTISTA DE CARVALHO	25/9/1997	REGULAR	PPS	61
7299662046	VALTER PEDROSA DE AMORIM	25/7/1989	REGULAR	PPS	548
642192038	VERA TEREZA DE CASTRO SAMPAIO	22/9/2003	REGULAR	PPS	617
13564722020	VICTOR FREDERICO KASTRUP JUNIOR	12/5/1994	REGULAR	PPS	599
498952054	VLADIMIR CARVALHO DA SILVA	3/1/1990	REGULAR	PPS	158
15047982097	ADRIANA ALVARENGA CARDOSO	20/10/2005	REGULAR	PRB	276
10254982062	CARLOS ALBERTO VIEIRA	16/2/2006	REGULAR	PRB	652
645622011	DENILSON FERNANDES RODRIGUES	16/2/2006	REGULAR	PRB	202
11884082186	JOSE AUGUSTO FEITOSA MAGALHAES CARNEIRO	26/8/2005	REGULAR	PRB	262
8471412003	JOSE ROBERTO FERNANDES RODRIGUES	30/9/2005	REGULAR	PRB	162
8467142054	LUDMYLLA MONTEIRO RAMOS	20/10/2005	REGULAR	PRB	249
6306212275	MARIA AUGUSTA FERREIRA FONSECA	4/1/2007	REGULAR	PRB	50
11222102070	MARIA DE FATIMA BORGES DE SOUZA	14/9/2005	REGULAR	PRB	1
418272070	PASQUALE ZUPI	16/9/2005	REGULAR	PRB	132
259312046	WALTER FLORES DE MELO JUNIOR	26/8/2005	REGULAR	PRB	81
14847432046	ANA PAULA GONCALVES MONTALVAO	31/10/2005	REGULAR	PRONA	183
13918682003	ANTONIA ELIANE SILVA BARROS	31/10/2005	REGULAR	PRONA	184
8446472046	ANTONIA MARTA RODRIGUES DA SILVA	2/2/2006	REGULAR	PRONA	253
867572089	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	6/4/2006	REGULAR	PRONA	277
738932003	ANTONIO DE MELO	30/3/1990	REGULAR	PRONA	233
13124642011	ANTONIO MARCIO VILELA JAJAH	27/9/2005	REGULAR	PRONA	12
9245322046	AUREA MARIA MACHADO DA SILVA	2/5/1997	REGULAR	PRONA	265
17690221562	CARLOS AUGUSTO MATOS CAVALCANTE	6/2/2006	REGULAR	PRONA	283
917172062	CARMEN XAVIER DE ALMEIDA	27/3/1990	REGULAR	PRONA	295
10900532054	CLERISTON RIBEIRO LIMA	23/5/2001	REGULAR	PRONA	586
604252097	CRISTIANE SOARES DEL MENEZZI	24/11/1989	REGULAR	PRONA	189
9868402020	DELAIS DE ABREU SANTOS	23/2/2005	REGULAR	PRONA	94
786472003	DOMINGAS FRANCISCA DA CRUZ	17/12/2001	REGULAR	PRONA	250
8205242089	EDILENE PRATA DA COSTA	30/3/1990	REGULAR	PRONA	69
7587682062	EDSON HONORIO DOS SANTOS	28/3/1990	REGULAR	PRONA	299



646482020	EDUARDO ROSSI	3/12/2005	REGULAR	PRONA	202
17612562003	ELISANGELA SILVA BARROS	31/10/2005	REGULAR	PRONA	537
778552097	EVA RODRIGUES DE ALMEIDA	23/2/2005	REGULAR	PRONA	247
321152003	EVANILDA DE ALCANTARA	6/2/2006	REGULAR	PRONA	100
24303351562	FABIO LUCIANO ALVES	23/2/2005	REGULAR	PRONA	6
920012003	FELIX VIEIRA DE ALMEIDA	28/3/1990	REGULAR	PRONA	296
874082062	FERNANDO ANTONIO ARAUJO CAMPOS	6/3/1990	REGULAR	PRONA	280
7643382011	FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES SOUSA	3/12/2005	REGULAR	PRONA	10
17441512003	GENES AUVRAY GUEDES	26/9/2005	REGULAR	PRONA	613
8734092070	GLAUCIA SIMOES DA SILVA	1/2/2005	REGULAR	PRONA	578
637752003	GLAYCON FERNANDES PEREIRA	29/3/1990	REGULAR	PRONA	199
15474932038	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	31/10/2005	REGULAR	PRONA	187
17008722070	GYZANE COSTA PINTO	1/11/2001	REGULAR	PRONA	612
132232038	HELENITA MOREIRA BORGES	7/4/2006	REGULAR	PRONA	43
7469442062	HIRAM CARVALHO LEITE	28/9/2005	REGULAR	PRONA	14
167292003	IRACEMA CORREA DO NASCIMENTO	23/3/2006	REGULAR	PRONA	55
31982881031	ITAMAR LINHARES	31/1/2006	REGULAR	PRONA	620
17456432062	JORGE CIRILO DA SILVA	23/2/2005	REGULAR	PRONA	188
17454132011	JOSE CARLOS CARNEIRO DE MENDONCA NETO	23/2/2005	REGULAR	PRONA	64
21896131457	JOSE ITAMAR TAVARES CORREA	13/5/2005	REGULAR	PRONA	28
698332046	JOSE JANUARIO GOMES	17/12/2001	REGULAR	PRONA	220
275382070	JOSE LUIZ ALVES	8/10/2005	REGULAR	PRONA	86
583782020	JOSILENE VICTOR DE OLIVEIRA	18/10/1989	REGULAR	PRONA	183
662732097	JULIO LOPES LIMA FILHO	18/10/1989	REGULAR	PRONA	644
13213452089	LUZINETE ALVES BRITO	23/3/2006	REGULAR	PRONA	121
925772020	LYDIA MARQUES DOS SANTOS	29/1/1990	REGULAR	PRONA	297
247282062	MANOEL CARNEIRO DE MENDONCA NETO	25/8/2005	REGULAR	PRONA	78
7521602003	MARCELO SOBRAL E SILVA	28/3/1990	REGULAR	PRONA	45
9222512003	MARCIO SOBRAL E SILVA	27/3/1990	REGULAR	PRONA	37
7514172046	MARCOS BENAIA OLIVEIRA FERREIRA	30/3/1998	REGULAR	PRONA	61
17340042070	MARIA ANGELICA MONTEIRO VALEJO	14/11/2005	REGULAR	PRONA	603
2209822097	MARIA APARECIDA DAS NEVES LINHARES	30/8/2005	REGULAR	PRONA	157
701972011	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	28/1/2006	REGULAR	PRONA	221
14125442070	MARIA DA CRUZ FRANCISCA DE ARAUJO	23/5/2001	REGULAR	PRONA	24
1054171830	MARIA DE LOURDES DA SILVA	8/10/2005	REGULAR	PRONA	625
488012011	MARIA DO CARMO MORAES BRITO DOS SANTOS	24/8/2005	REGULAR	PRONA	155
807582038	MARIA NUNES DA CRUZ	30/4/1990	REGULAR	PRONA	257
9616322020	MARILDA MARTINS FERREIRA	9/1/1994	REGULAR	PRONA	274
558852003	MARLENE COSTA PERNA PEREIRA	28/3/1990	REGULAR	PRONA	176
705512097	MARTHA CARDOSO DE MATTOS	9/3/2006	REGULAR	PRONA	222
735902062	MOISANIEL LISBOA PEREIRA	12/12/2001	REGULAR	PRONA	232
7922702011	MONICA ALVES DE OLIVEIRA	28/3/2006	REGULAR	PRONA	4
7436162054	MONICA REGINA VICENTE FERREIRA	28/4/1990	REGULAR	PRONA	87
1692662062	NEUZA MARIA DA SILVA	14/11/2005	REGULAR	PRONA	542
461342020	PAULO GUILHERME TEIXEIRA FREIRE	26/9/2005	REGULAR	PRONA	147
14704912097	REGIVALDO MORAES	23/2/2005	REGULAR	PRONA	9
87272003	REINALDO MENDES	27/8/2005	REGULAR	PRONA	28
7511132020	ROBERT DE LIMA OLIVEIRA	29/9/2005	REGULAR	PRONA	230
9666652062	RODRIGO NEVES MOURA	2/4/2006	REGULAR	PRONA	578
798092062	ROQUE IVAN VILAS BOAS LEMOS	8/2/1990	REGULAR	PRONA	254
565132003	ROZANE NOGUEIRA BATISTA	9/3/2006	REGULAR	PRONA	178
13946412020	SAMA EDUARDO RAMOS SIMOES	26/9/2005	REGULAR	PRONA	157
211117490183	SAMUEL DE FREITAS JUNIOR	1/8/2005	REGULAR	PRONA	206
8203062070	SOLANGE ETERNA DE ALMEIDA	1/9/2005	REGULAR	PRONA	73
13908012046	SOO KYUNG KIM	28/3/2006	REGULAR	PRONA	101
7501962003	THEREZA MARIA MACIEL PINHEIRO	30/3/1990	REGULAR	PRONA	12
897322097	VALDIMIR DE CASTRO MIRANDA	30/3/1990	REGULAR	PRONA	288
12238962011	VANESKA NICACIO BRAGA	4/10/2005	REGULAR	PRONA	261
14703382062	VANESSA RODRIGUES SANTOS BARRETO	5/11/2001	REGULAR	PRONA	184
776752003	WALTER BREY JUNIOR	26/3/1990	REGULAR	PRONA	246
17853162089	YURI MENDONCA RIBEIRO	30/9/2005	REGULAR	PRONA	274
260252089	ADHEMAR MOREIRA	30/3/1990	REGULAR	PRP	82
466712097	ALDA LUCIA DA COSTA ROCHA	28/5/1990	REGULAR	PRP	149
9875962046	ALMI LUCAS MENDES	11/9/2001	REGULAR	PRP	47
9221322089	AUDREY CECILIA TONET	15/5/1990	REGULAR	PRP	298
907502020	CELSO LUIZ TONET	16/5/1990	REGULAR	PRP	291
7594742070	CELSO LUIZ TONET JUNIOR	8/5/1990	REGULAR	PRP	290
7446532054	CESAR RICARDO RODRIGUES DA CUNHA	27/9/2005	REGULAR	PRP	17
574662003	CLAUDIA DA FRANCA GONTIJO	25/5/1990	REGULAR	PRP	181
8215112011	CRISTIANE DE ARAUJO OKIMOTO	8/4/1990	REGULAR	PRP	240
472832020	DJAIR DE ALMEIDA PY	25/4/1993	REGULAR	PRP	151
741862089	EDITH MOTTUS	5/5/1986	REGULAR	PRP	234
10948552046	ERNALDO MOURA ARAUJO	11/9/2001	REGULAR	PRP	103
787472070	ESTACIA ALVES BARROSO	23/5/1990	REGULAR	PRP	250
7534222011	FELIX VALDIS DUARTE DE SOUZA	3/5/1993	REGULAR	PRP	206
788452070	GERALDINA SOARES	28/5/1990	REGULAR	PRP	250
817142070	GLAUCIA STUDART BATELLI	23/5/1990	REGULAR	PRP	261
9660312038	GUSTAVO ITAJAHY PRADO DE AZEVEDO	2/7/2001	REGULAR	PRP	573
651872070	HELENA CORREA TONET	16/5/1990	REGULAR	PRP	204
745662097	ISABELA DE FREITAS VILLAS BOAS	30/4/1989	REGULAR	PRP	236
337642011	ISALTINO MARTINS FERREIRA	28/7/1989	REGULAR	PRP	105
464602003	IVANILDA LEITAO FRANCA	29/6/2001	REGULAR	PRP	148
80002046	JAIR PY	25/4/1993	REGULAR	PRP	26
696792003	JAIRO MOTA CASTRO	3/10/1997	REGULAR	PRP	219
656522062	JOAO CARLOS FREITAS	10/4/1990	REGULAR	PRP	205
790092054	JOAO CORDEIRO DOS SANTOS	24/3/1990	REGULAR	PRP	251
818822089	JOAO LUIZ VALIM BATELLI	8/5/1990	REGULAR	PRP	261

170902097	JOSE RODRIGUES	29/12/1993	REGULAR	PRP	56
767882038	JOSE TARCILIO CARVALHO DO NASCIMENTO	27/9/2005	REGULAR	PRP	243
108912003	JOSIMAR MATA DE FARIAS FRANCA	3/5/1993	REGULAR	PRP	36
7534422062	JUDITE BARBALHO DUARTE DE SOUZA	3/5/1993	REGULAR	PRP	205
202272046	JUREMA MONTEIRO DAZA CRONENBOLD	28/9/1997	REGULAR	PRP	576
202302046	JUSTINO CARVALHO DA SILVA	29/9/1997	REGULAR	PRP	65
81092046	LASARO DORVAL SILVA	16/5/1990	REGULAR	PRP	26
792062038	LOURIMAR CALISTO DOS SANTOS	24/3/1990	REGULAR	PRP	252
666192003	LUIS ANTONIO DE CARVALHO	20/4/1990	REGULAR	PRP	208
484472046	LUIZ HELENO SCOTTON	10/1/1999	REGULAR	PRP	154
615802038	MANOEL LUIZ TRANQUILINO DO NASCIMENTO	16/1/1999	REGULAR	PRP	192
279152038	MARCELO GOES	11/9/2001	REGULAR	PRP	87
7579922062	MARCELO RIBEIRO MONTEIRO	24/3/1990	REGULAR	PRP	206
7594932038	MARIA SOCORRO DA COSTA FREITAS	28/5/1990	REGULAR	PRP	150
114002062	MARILUZA DE ALMEIDA PY	25/4/1993	REGULAR	PRP	38
781352054	MARITA VASCONCELOS DA LUZ	5/6/1992	REGULAR	PRP	248
824462011	MARYE SALETE BELO	30/3/1990	REGULAR	PRP	263
208372003	MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA	27/9/2005	REGULAR	PRP	67
754232046	MIGUEL MOACIR RIBEIRO	2/4/1990	REGULAR	PRP	239
1679092003	MIGUEL NABUT	30/9/2005	REGULAR	PRP	538
621902003	MILTON MITUGU MIYAZAKI	16/5/1990	REGULAR	PRP	194
754402046	MOACIR JORGE DE FARIAS	15/5/1990	REGULAR	PRP	239
14776762062	MONICA CATANHO LOPES DOS SANTOS	28/11/2005	REGULAR	PRP	219
735962054	NELFLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	15/5/1990	REGULAR	PRP	232
115042054	NELIO VARGAS GONCALVES	6/5/1986	REGULAR	PRP	38
796552070	NIUDE PEREIRA ESPIRITO SANTO	21/4/1990	REGULAR	PRP	253
345742011	NIZAR LAMBERT RAAD	29/12/1993	REGULAR	PRP	108
13932054	NORMA DO REGO MONTEIRO FERREIRA	21/4/1986	REGULAR	PRP	5
797032003	PASCHOAL GONCALVES DE HOLANDA	15/5/1990	REGULAR	PRP	253
346492070	PATRICIA GOMES BANDEIRA	11/9/2001	REGULAR	PRP	108
461262011	PATRYCIA CARVALHO MACHADO	11/9/2001	REGULAR	PRP	147
210902003	RITA ROSA RODRIGUES	29/12/1993	REGULAR	PRP	67
8216212054	ROSANE SILVERIO DE OLIVEIRA	16/5/1990	REGULAR	PRP	231
626432003	SEBASTIAO GONCALVES DE ALMONDES	24/3/1990	REGULAR	PRP	195
798392089	SEBASTIAO GONCALVES MARREIROS	20/2/1990	REGULAR	PRP	254
88532062	SEVERINO MARCELINO DA SILVA	15/5/1990	REGULAR	PRP	29
9603242070	TADEU RORIZ DE ARAUJO	30/9/2005	REGULAR	PRP	574
11208862046	TANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	11/9/2001	REGULAR	PRP	576
7544172003	VERLUCIA MOREIRA CAVALCANTE	11/9/2001	REGULAR	PRP	88
190772020	YONE SILVA VIEIRA PINTO	6/4/1990	REGULAR	PRP	61
13140602046	ALYSSON MARCK FABIUS NASCIMENTO MOTA DE ARAUJO	28/9/2001	REGULAR	PRTB	5
3794140388	ANA BEATRIZ CANELHAS ECHART DE ABREU	29/9/2005	REGULAR	PRTB	77
13950632003	ANDERSON CLEMENTE POVOA	10/6/2001	REGULAR	PRTB	116
602222011	AUTEMIDIO ANSELMO JULIAO	5/10/2001	REGULAR	PRTB	189
10230172038	AUXILIADORA DE FATIMA DA CUNHA NASCIMENTO	10/6/2001	REGULAR	PRTB	92
713722046	CARLOS EDUARDO MIRANDA	4/10/2001	REGULAR	PRTB	225
11565272062	CARLOS RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	13/12/1997	REGULAR	PRTB	150
834382062	CLEYDE RODRIGUES DA SILVA	27/9/1997	REGULAR	PRTB	266
13783962038	EDEN DE OLIVEIRA ASVOLINSQUE	7/5/2001	REGULAR	PRTB	613
14334112097	ELTON OLIVEIRA DE FARIAS	7/5/2001	REGULAR	PRTB	32
14333052089	ELVIS OLIVEIRA DE FARIAS	7/5/2001	REGULAR	PRTB	31
17437272003	FLAVIA ROBERTA PICORELLI RIBEIRO	10/6/2001	REGULAR	PRTB	615
650582070	GETULIO DE BARROS BARRETO	12/9/1997	REGULAR	PRTB	203
394412062	GONCALO MARTINS DE LIMA	28/9/2001	REGULAR	PRTB	124
852752097	ISABEL MOREIRA DOS SANTOS	29/9/1997	REGULAR	PRTB	272
10353352062	JACO MIRANDA DE SOUZA	7/5/2001	REGULAR	PRTB	581
734042070	JOAO ALBERTO MONTEIRO CONTREIRA	4/10/2001	REGULAR	PRTB	231
243992003	JOMAR DIAS DA SILVA	7/5/2001	REGULAR	PRTB	77
244012054	JORGE ANSELMO JULIAO	5/10/2001	REGULAR	PRTB	77
547092038	JORGE LUIZ ALARCAO ANDRADE	7/5/2001	REGULAR	PRTB	173
13973752046	JUNIVAL DA SILVA LIMA	22/9/1997	REGULAR	PRTB	597
124132038	JURACY LOPES DE BARROS	7/5/2001	REGULAR	PRTB	41
16406502089	KAMILA DE ABREU NEGREIROS	10/6/2001	REGULAR	PRTB	272
858422003	MARIA AFONSA GOUVEIA	29/9/1997	REGULAR	PRTB	274
205302038	MARIA CRISTINA VIEIRA	7/5/2001	REGULAR	PRTB	66
3383601015	MARIA DULCE SOUSA BARBOZA	2/10/2001	REGULAR	PRTB	119
10203182046	MARIA NUNES DA SILVA	7/5/2001	REGULAR	PRTB	574
384592038	MARINA AMELIA BARBOSA DA SILVA	7/5/2001	REGULAR	PRTB	121
1678482054	MARIO JOSE DE SANTANA FILHO	7/5/2001	REGULAR	PRTB	537
7498892062	MAURICIO ALBUQUERQUE BRAGA	28/9/2005	REGULAR	PRTB	290
13144272089	MONICK NASCIMENTO MOTA DE ARAUJO	28/9/2001	REGULAR	PRTB	6
9614782089	NALDIR VALADARES DOS SANTOS	7/5/2001	REGULAR	PRTB	278
13792292062	RAFAEL RESENDE PENA COSTA	10/6/2001	REGULAR	PRTB	609
290212011	SALVINA CERQUEIRA DE AZEVEDO	7/5/2001	REGULAR	PRTB	90
211772003	SARA ROGANI VIEIRA	7/5/2001	REGULAR	PRTB	68
190562003	WILDES DE SOUSA CARVALHO	28/9/2001	REGULAR	PRTB	61
191402003	ADRIANO DE ARAUJO ROCHA	5/9/1997	REGULAR	PSB	62
99162038	ALAN VIGGIANO	27/6/2003	REGULAR	PSB	33
154622089	AMERICO DE MORAES NOVAES	9/5/1997	REGULAR	PSB	51
726622011	ANA CRISTINA ROBERTO	29/9/2005	REGULAR	PSB	229
8206332038	ANTONIO ALEXANDRE ALBANO DA COSTA	7/7/1997	REGULAR	PSB	77
118272038	ARMANDO SOBRAL ROLLEMBERG	5/9/1997	REGULAR	PSB	39
6555152224	CARLOS ROBERTO GOUVEA	24/8/2005	REGULAR	PSB	54
4430120833	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS	12/4/1995	REGULAR	PSB	99
7286022038	CLAUDIA LIMA DE ANDRADE	27/7/2005	REGULAR	PSB	51
471602070	CLAUDIUS THADEU DE SOUZA CAVALCANTI	1/9/2005	REGULAR	PSB	150
2226372054	CLESIO DE OLIVEIRA MARTINS	16/9/2005	REGULAR	PSB	299
14852412011	DALVINO TROCCOLI FRANCA	8/10/2003	REGULAR	PSB	606



11224902089	DANIEL RAPOSO LEMOS	5/9/1997	REGULAR	PSB	245
9647782038	DANIELA CADENA HENRIQUE DE ARAUJO	5/9/1997	REGULAR	PSB	583
8215292046	DANILO BARBOSA DE MELLO	8/8/1996	REGULAR	PSB	217
10249982020	ELIANA NAVARRO GARCIA	30/6/2003	REGULAR	PSB	162
454842020	ERALDO ALVES DA CRUZ	30/9/2005	REGULAR	PSB	145
93932097	ESDRAS DANTAS DE SOUZA	30/9/2005	REGULAR	PSB	31
11972602020	FLAVIO CRUVINEL BRANDAO	30/6/2005	REGULAR	PSB	97
5722003	FREDERICO LINS BRASILIENSE	29/9/2005	REGULAR	PSB	2
8248210141	GESUALDO DELENA	21/9/2005	REGULAR	PSB	107
13938542011	IARA MONTEIRO ATTUCH	30/6/2003	REGULAR	PSB	105
9601832003	JAMES LEWIS GORMAN JUNIOR	9/8/1996	REGULAR	PSB	291
746962070	JOE CARLO VIANA VALLE	14/4/2004	REGULAR	PSB	236
481272003	JOSE DA SILVA MOURA FILHO	10/8/1996	REGULAR	PSB	153
171182020	JOSELITO CORREIA E SILVA	29/9/2005	REGULAR	PSB	56
171442011	JULIO CESAR PEREIRA RIBEIRO	1/9/2005	REGULAR	PSB	56
8186122003	LETICIA TORRES NOVAES OLIVEIRA	5/9/1997	REGULAR	PSB	54
37185130760	LUCIANO FERREIRA LOPES	5/7/2005	REGULAR	PSB	252
12796312003	LUIS OTAVIO ROCHA NEVES	31/1/1997	REGULAR	PSB	547
92718160370	LUIZ FERNANDO FERREIRA GALLO	5/7/2005	REGULAR	PSB	63
203522011	LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE	29/9/2005	REGULAR	PSB	65
8189302070	LUIZ GUSTAVO LEAO RIBEIRO	30/7/2003	REGULAR	PSB	40
34571461090	LUIZ XAVIER PINTO JUNIOR	29/9/2005	REGULAR	PSB	644
13339632003	MAIRA MONTEIRO ATTUCH	10/9/2001	REGULAR	PSB	104
14740242097	MANOEL ANTONIO VIEIRA ALEXANDRE	22/4/2004	REGULAR	PSB	196
12793572046	MARCELO MATTOS PONTUAL PINHEIRO	30/9/2005	REGULAR	PSB	157
175752070	MARIA APARECIDA MOREIRA RIBEIRO	1/9/2005	REGULAR	PSB	57
12795842046	MARIA APARECIDA NEVES SIMAO	6/9/1999	REGULAR	PSB	598
13796182062	MARIA PAULA NEVES LOES	7/9/1999	REGULAR	PSB	609
7531372003	MARIO ELESBAO LIMA DA SILVA	30/9/2005	REGULAR	PSB	231
9237142038	MARISA ROLEMBERG ROCHA	5/9/1997	REGULAR	PSB	163
227592054	MAURICIO ARAUJO ROCHA	31/1/1997	REGULAR	PSB	72
196728300141	MAURICIO MORALES CASTILLO OLMEDO	28/9/2005	REGULAR	PSB	644
448832046	MIGUEL GERONIMO DA NOBREGA NETTO	10/12/1996	REGULAR	PSB	143
8446992070	PATRICIA RAPOSO LEMOS	5/9/1997	REGULAR	PSB	250
426102054	PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES	6/9/1999	REGULAR	PSB	135
210232046	PAULO TARSO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO	31/1/1997	REGULAR	PSB	67
863382062	PEDRITA MARIA BRAILE DA COSTA E SILVA	12/11/2005	REGULAR	PSB	276
26200471333	POLIANA BLANCA FONSECA	10/3/1992	REGULAR	PSB	150
15445642003	RAFAELA ROLLEMBERG LACERDA	10/9/2001	REGULAR	PSB	625
184782003	REGINALDO OSCAR DE CASTRO	11/9/2001	REGULAR	PSB	60
314072020	RENATO DE AGUIAR ATTUCH	6/9/1999	REGULAR	PSB	97
7484672046	RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG	9/8/1996	REGULAR	PSB	63
14845012062	SERGIO DINIZ VIEIRA	28/9/2005	REGULAR	PSB	604
779111430	SOLANGE AMORELLI RIBEIRO PEREIRA	29/9/2005	REGULAR	PSB	603
7563172054	STAEI CAVALCANTI ALENCAR	9/8/1996	REGULAR	PSB	48
212922003	TIBAGY DE CASTILHO	5/9/1997	REGULAR	PSB	68
17002003	ULISSES RIEDEL DE RESENDE	29/9/2005	REGULAR	PSB	6
499102020	WALDIMIRO DE SOUZA	26/9/1997	REGULAR	PSB	158
356612011	ADELADIO DA SILVA MARTINS	14/7/1988	REGULAR	PSC	112
570562070	ADELIA PARANHOS SILVA	4/7/1988	REGULAR	PSC	180
726232003	AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ	10/8/1980	REGULAR	PSC	229
687822003	ALBANISE DE MOURA COELHO	31/3/1986	REGULAR	PSC	216
7499582020	ALBERTO ALVES DE SOUZA	12/8/1988	REGULAR	PSC	87
687982070	ALDA DA HORA CUNHA	1/4/1986	REGULAR	PSC	216
500662062	ALEXANDRE BARRETO GOMES DA SILVA	19/3/1986	REGULAR	PSC	159
900482062	ALEXIS NAVIA MAGALHAES	31/3/1986	REGULAR	PSC	289
737832062	ALUISIO ANANIAS BARBOZA	1/4/1986	REGULAR	PSC	233
10233462062	AMILTON DE SANTANA COELHO	30/3/1986	REGULAR	PSC	642
901302003	ANA CLAUDIA BASTOS DE ANDRADE	24/3/1986	REGULAR	PSC	289
351122011	ANA CLAUDIA REZENDE ZEM	3/4/1986	REGULAR	PSC	110
1074172020	ANA CRISTINA PUPE DE BRITO	12/8/1988	REGULAR	PSC	213
192252020	ANA LAURA CORREA VALENCA DE LIMA	31/3/1986	REGULAR	PSC	62
154892003	ANA MARCELINA BARROS DA SILVA	31/3/1986	REGULAR	PSC	51
811782054	ANA MARIA ALVES TILLMANN	11/8/1988	REGULAR	PSC	259
467662097	ANA MARIA FIDELIS DE SOUZA	1/4/1986	REGULAR	PSC	149
7442892003	ANDERSON FERREIRA DE AGUIAR	20/9/2001	REGULAR	PSC	167
783872003	ANDIARA DE REZENDE	20/6/1988	REGULAR	PSC	249
155322020	ANDRE LUIZ FABRICIO NOCE	23/12/1993	REGULAR	PSC	51
130532020	ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	19/9/1988	REGULAR	PSC	43
903442020	ANTONIO CELSO NASSAR DE OLIVEIRA	7/4/1986	REGULAR	PSC	290
761432054	ANTONIO MODESTO DA CUNHA	2/4/1986	REGULAR	PSC	241
832012046	ARCHIMEDES AMORA LEITE	1/4/1986	REGULAR	PSC	266
846362089	ARCHIMEDES GONCALVES LEITE	2/4/1986	REGULAR	PSC	270
14130762097	ARMINDA PEREIRA DA SILVA	19/7/1997	REGULAR	PSC	215
9671072020	ARY BARRETO SIQUEIRA	26/9/2001	REGULAR	PSC	172
905072003	AUREA DAYSE PINHO VECHI	27/2/1986	REGULAR	PSC	291
602132020	AUREA MARIA APARECIDA ARMOND DE SIQUEIRA LOPES	31/3/1986	REGULAR	PSC	189
602302020	BENEDITA ISABEL BARRETO GABRIEL	2/4/1986	REGULAR	PSC	189
832652003	BENEDITA LOPES SANTANA	18/3/1986	REGULAR	PSC	266
713732020	CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA	8/4/1988	REGULAR	PSC	225
377622070	CARLOS JOSE COUTO	31/3/1986	REGULAR	PSC	119
7292302097	CATIA NUNES DE PAULA	9/12/1992	REGULAR	PSC	541
690752097	CECILIA DE ASSIS HOLANDA COSTA	1/4/1986	REGULAR	PSC	217
535252070	CHARLIE RANGEL	8/3/2005	REGULAR	PSC	169
603552046	CLARA BRAGA DE OLIVEIRA BESSA	21/6/1993	REGULAR	PSC	189
352372038	CLAUDIA ATAIZE SANTOS LUDGERO	30/6/1988	REGULAR	PSC	110

834022054	CLAUDIA COIMBRA DINIZ DOBBIN	19/3/1986	REGULAR	PSC	266
848302011	CRISTIANA DESIREE PARANHOS LOPES MANSUR CUNHA	25/3/1986	REGULAR	PSC	271
8237292089	CRISTINA ALVES DA COSTA BRETTAS	10/5/1995	REGULAR	PSC	572
536372070	CRISTINA CARDOSO DE GUIMARAES	3/4/1986	REGULAR	PSC	170
298322089	CRISTINA FLORES GARCIA	7/4/1986	REGULAR	PSC	93
237032054	CRISTOVAM AMERICO LOBO	3/4/1986	REGULAR	PSC	75
19352062	DARCI TOMIO ALTHOFF	1/4/1986	REGULAR	PSC	7
505232046	DELSON MELO TORRES	1/4/1986	REGULAR	PSC	160
871472089	DIMAS RIBEIRO COSTA	30/3/1986	REGULAR	PSC	279
2199562046	DOLLY MILENA OVANDO TALAVERA CAMMAROTA	4/4/1986	REGULAR	PSC	620
277681317	ELIAS CASTRO CASTILHO	29/9/2005	REGULAR	PSC	543
606802046	ELZA CARDOSO DE MAGALHAES	11/8/1988	REGULAR	PSC	190
335952097	ETIBERE ZEN	5/3/1986	REGULAR	PSC	105
837532097	FAUZI JOAO MANSUR	17/7/1985	REGULAR	PSC	267
578172070	FERNANDO DE PAULA E SILVA	21/6/1988	REGULAR	PSC	182
78882038	FRANCISCO ASSIS ANDRADE FONTELES JUNIOR	12/4/1986	REGULAR	PSC	26
743892054	FRANCISCO NEVES DA CUNHA	2/4/1986	REGULAR	PSC	235
816652054	FRANCISCO RENATO PIMENTA DE CARVALHO	10/10/1999	REGULAR	PSC	260
694992011	FRANKLIN BARROS PEREIRA	30/3/1986	REGULAR	PSC	218
353382089	GALBA GONCALVES VIEIRA	2/8/1988	REGULAR	PSC	110
765122003	GEORGES ANTOUN BITAR JUNIOR	31/3/1986	REGULAR	PSC	242
32662020	GERALDO DE BRITO FREIRE	2/8/1988	REGULAR	PSC	11
838872003	GILBERTO LUIZ BOLOGNANI DE SOUZA E SILVA	31/3/1986	REGULAR	PSC	268
542712070	GILSON SANTOS RODRIGUES	5/3/1986	REGULAR	PSC	171
745202003	IDELMA DIAS LIMA	2/4/1986	REGULAR	PSC	235
510712089	IONE MELO TORRES	1/4/1986	REGULAR	PSC	162
106912070	ISMERIA MARIA DE OLIVEIRA	12/8/1988	REGULAR	PSC	35
200062097	IVONE ELIAS CANDIDO FERREIRA	12/8/1988	REGULAR	PSC	64
655192089	JACIRA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES	27/2/1986	REGULAR	PSC	205
655772054	JEAN CARLO CASTANHO	28/3/1986	REGULAR	PSC	205
697192020	JOAO BOSCO BARROS PEREIRA	1/4/1986	REGULAR	PSC	219
656562097	JOAO CASTANHO DE OLIVEIRA	7/8/1985	REGULAR	PSC	205
546462011	JOAO HOLANDA COSTA	31/3/1986	REGULAR	PSC	173
381182070	JORGE HENRIQUE TOSTA DA SILVA	28/9/2005	REGULAR	PSC	120
7295082011	JOSE DE PAULA JUNIOR	9/12/1992	REGULAR	PSC	547
548222070	JOSE HENRIQUE PEREIRA JUNIOR	31/3/1986	REGULAR	PSC	173
513022046	JOSE ILDEFONSO TORRES	23/3/1986	REGULAR	PSC	163
170462011	JOSE JULIO DOS REIS	30/9/2005	REGULAR	PSC	55
409422011	JOSE SALOMAO FILHO	11/8/1988	REGULAR	PSC	129
549222038	JOSIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	31/3/1986	REGULAR	PSC	173
10378372054	JOSIENE SOUZA DAS NEVES	25/6/1996	REGULAR	PSC	98
245562097	KARIN COSTA ALMEIDA	3/3/1986	REGULAR	PSC	77
843702097	LAELIO LADEIRA DE SOUZA	24/9/1997	REGULAR	PSC	269
81292097	LEONARDO MIRANDA FIGUEIRA	10/4/1986	REGULAR	PSC	26
323862011	LEOPOLDO PINTO MONTEIRO	29/10/1992	REGULAR	PSC	101
700252089	LUCIA HELENA CORREA DE SOUZA	29/7/1988	REGULAR	PSC	220
615022011	LUCINEYSE ATAIDE DE OLIVEIRA	12/5/1986	REGULAR	PSC	192
133362011	LUIS MENDES LOPES	19/7/1988	REGULAR	PSC	44
355472003	LUIZ CLAUDIO REZENDE ZEM	3/4/1986	REGULAR	PSC	111
10172003	LUIZA ANTONIA DE MORAES	1/4/1986	REGULAR	PSC	4
174262020	LUSIA RODRIGUES BARBOSA	3/4/1986	REGULAR	PSC	57
792672054	MANOEL AUGUSTO SOARES	28/9/2005	REGULAR	PSC	252
701292070	MARCIA CORREA DOS SANTOS	31/3/1986	REGULAR	PSC	221
279412020	MARCILENE DO SOCORRO MARQUES CALDAS	21/8/1997	REGULAR	PSC	87
396682003	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA COUTO	31/3/1986	REGULAR	PSC	125
149122089	MARIA APARECIDA DE CARVALHO COSTA	21/6/1988	REGULAR	PSC	49
751302089	MARIA AUXILIADORA DIAS LIMA	2/4/1986	REGULAR	PSC	238
1674872003	MARIA AYRTES GONCALVES LEITE	1/4/1986	REGULAR	PSC	536
111662003	MARIA CANDIDA DE RESENDE	29/10/1992	REGULAR	PSC	37
11232011	MARIA CARMEN FIGUEIREDO AZEVEDO DIAS	11/8/1988	REGULAR	PSC	4
248822070	MARIA DA CONSOLACAO COSTA ALMEIDA	4/4/1986	REGULAR	PSC	78
751902011	MARIA DE FATIMA DIAS PORTELLA	2/4/1986	REGULAR	PSC	25
770792054	MARIA DE FATIMA NEVES DA CUNHA	12/5/1986	REGULAR	PSC	244
618382011	MARIA DE LOURDES DA SILVA MARTINS	21/6/1988	REGULAR	PSC	193
413722003	MARIA DE LOURDES PORFIRIO	12/8/1988	REGULAR	PSC	131
309832046	MARIA ENILDA FLORES GARCIA	4/4/1986	REGULAR	PSC	96
675192097	MARIA FERNANDA BASTOS DE ANDRADE	24/3/1986	REGULAR	PSC	211
588892003	MARIA FERNANDA PARANHOS DE PAULA E SILVA	31/3/1988	REGULAR	PSC	185
619332070	MARIA FRANCISCA ANDRADE	3/4/1986	REGULAR	PSC	193
557002054	MARIA JOSE DE SANTANA COELHO	2/4/1986	REGULAR	PSC	176
888692097	MARILIA DE PAIVA COSTA	30/3/1986	REGULAR	PSC	285
114292046	MARLENE RESENDE	29/10/1992	REGULAR	PSC	38
13182089	MARLY FLORAMBEL MUNIZ	31/3/1986	REGULAR	PSC	5
1691392020	MOEMA DE MELO RAMOS	16/6/1988	REGULAR	PSC	542
416982038	MONICA MALECHA SGARBOSA	11/8/1988	REGULAR	PSC	132
861822003	MUCIO LEVOLA BOTELHO VIANNA	28/3/1990	REGULAR	PSC	275
1692602070	NEUSA MARIA ALMEIDA CASTANHO	25/3/1986	REGULAR	PSC	542
115392089	NIRCE NEVES BARRETO	28/3/1990	REGULAR	PSC	38
755162089	NIVIA ANGELICA DIAS LIMA	2/4/1986	REGULAR	PSC	239
209992062	PAULO CESAR VALENCA DE LIMA	31/3/1986	REGULAR	PSC	67
755742054	PAULO MARCELO GIGLI	21/7/1988	REGULAR	PSC	239
7584982097	PAULO MARCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA	30/10/1992	REGULAR	PSC	263
329452020	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	20/6/1988	REGULAR	PSC	102
563342003	REGINA GARIBALDI PINTO	30/3/1986	REGULAR	PSC	177
1681852003	REGINA GONCALVES LEITE DE VASCONCELOS	2/4/1986	REGULAR	PSC	183
255352011	REJANE PEREIRA LOBO	25/3/1986	REGULAR	PSC	80
387562089	ROBERTA FIGUEIREDO NEPOMUCENO	31/3/1986	REGULAR	PSC	122
1697562003	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA PANTOJA	12/5/1986	REGULAR	PSC	544



864692020	RODRIGO NASCIMENTO DE AVELLAR FONSECA	2/4/1986	REGULAR	PSC	276
255902046	ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO	25/3/1986	REGULAR	PSC	80
211302038	ROSA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	1/4/1986	REGULAR	PSC	68
724372089	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	9/8/1988	REGULAR	PSC	228
330402003	ROSANA BAIOCO PEREIRA	21/11/1985	REGULAR	PSC	103
525232054	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA SIRKIS	2/4/1986	REGULAR	PSC	166
152702062	RUBENS SIMOES DA COSTA	21/6/1988	REGULAR	PSC	50
757442062	RUYTER KEPLER DE THUIN	12/4/1986	REGULAR	PSC	240
88212089	SANDRA LAMARA MENEZES ASSUNCAO	30/3/1986	REGULAR	PSC	29
525712054	SANDRA REGINA MELO TORRES	1/4/1986	REGULAR	PSC	166
525882003	SELMA BARBOSA PIRES	30/6/1997	REGULAR	PSC	167
526462003	SIMONE MELO TORRES	31/3/1986	REGULAR	PSC	167
7594572070	SIMONE PATERNOSTRO RODRIGUES	4/12/1992	REGULAR	PSC	280
18672892020	SUELBE PEREIRA DOS SANTOS	30/9/2005	REGULAR	PSC	103
567022070	SUELY DOURADO FERNANDES	31/3/1986	REGULAR	PSC	179
138422089	SUELY REZENDE	29/10/1992	REGULAR	PSC	45
349732097	TEREZINHA REZENDE ZEM	29/10/1992	REGULAR	PSC	109
7504082003	VANELIZE CARVALHO BASSIN	8/8/1988	REGULAR	PSC	248
140402062	VERA LUCIA DA CRUZ GRASSIO	8/8/1988	REGULAR	PSC	46
258912011	VICENTE DA ROCHA	3/4/1986	REGULAR	PSC	81
759092003	VICENTE DE PAULO LIMA	2/4/1986	REGULAR	PSC	240
8186182097	VIRGILIO VIEIRA DE MELO JUNIOR	1/10/1997	REGULAR	PSC	186
569382003	WALTER RODRIGUES MOREIRA	25/2/1986	REGULAR	PSC	179
433082003	WILSON CARLOS PARANHOS DE SOUZA TEIXEIRA	4/7/1988	REGULAR	PSC	137
90432038	WILSON DOS REIS BRAZIL	8/6/1988	REGULAR	PSC	29
528792003	WILSON GOULART DE ABREU	31/3/1986	REGULAR	PSC	167
12605452003	ZELIA DA MOTA GUEDES	9/6/1997	REGULAR	PSC	60
90832020	ABADIA MEDEIROS	27/7/1993	REGULAR	PSDB	30
642392089	ABDO YOUSSEF MAJZOUN	7/1/1994	REGULAR	PSDB	201
711992038	ABIEZEL ALVES CAVALCANTE	14/2/2007	REGULAR	PSDB	225
191212038	ACACIO COSTA CALIL	6/7/1993	REGULAR	PSDB	62
90852097	ACRISIO ARMINDO FERNANDES DE ARAUJO	16/9/1995	REGULAR	PSDB	30
75842011	ADA ALVARENGA FERREIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	25
42038	ADALBERTO PIMENTEL OLIVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	1
7539072003	ADAMECK DE FRANCA GUIMARAES	26/7/1993	REGULAR	PSDB	541
12802452003	ADELVANIA MONTEIRO DA SILVA	16/4/1999	REGULAR	PSDB	548
214562062	ADEMAR JOSE MEES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	69
598712020	ADENAYR PONTES MORETH	23/11/1996	REGULAR	PSDB	188
18082020	ADERBAL RODRIGUES DOS SANTOS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	7
829182089	ADILA LIMA DE SIQUEIRA CAMPOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	265
398102011	ADILMA ALVES DE OLIVEIRA PIRES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	126
865112070	ADILSON GOMES CORDOVIL	15/12/2004	REGULAR	PSDB	277
12602022070	ADILSON LUIZ DE SANTANA JUNIOR	28/9/1995	REGULAR	PSDB	266
899382003	ADLON ALVES PEIXOTO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	289
865172062	ADOLFO ERIC DE TOLEDO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	277
8224802038	ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES	3/5/2006	REGULAR	PSDB	73
899412003	ADRIANA BARROS FERRAZ	27/7/1993	REGULAR	PSDB	289
11230022097	ADRIANA DA SILVA MASCARENHAS	30/4/1997	REGULAR	PSDB	66
11728692089	ADRIANA DE LACERDA BEMFICA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	575
630142046	ADRIANA DOBAL CAMPIGLIA	23/9/1997	REGULAR	PSDB	197
116972011	ADRIANA GIUNTINI VIANA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	39
8216172070	ADRIANA MELO FERREIRA	20/2/2001	REGULAR	PSDB	13
17442772003	ADRIANA NASCIMENTO	14/2/2007	REGULAR	PSDB	195
9881052003	ADRIANA RODRIGUES VIEIRA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	290
899582054	ADRIANE ALVARENGA DA ROCHA POMBO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	289
844222054	ADRIANO GOUVEIA SABACK	28/9/1995	REGULAR	PSDB	270
13950782097	ADRIANO HENRIQUE TURIBIO MEIRA	10/10/2003	REGULAR	PSDB	132
34209270213	AFRANIO RODRIGUES JUNIOR	14/9/2005	REGULAR	PSDB	41
11802052070	AIRAM OLIVEIRA ALVES CORREIA	26/9/2005	REGULAR	PSDB	230
350732070	AIRES CERCHI SOARES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	110
865572054	ALBERTO HENRIQUE BARBOSA	10/2/1989	REGULAR	PSDB	277
7575772070	ALBERTO PAIM HOMSI	30/9/2005	REGULAR	PSDB	627
829582070	ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA	25/9/1997	REGULAR	PSDB	265
13774072070	ALCIDES MARTINS JUNIOR	25/9/1997	REGULAR	PSDB	599
356862070	ALCIDES TOSTES DE AQUINO LEITE	28/9/1995	REGULAR	PSDB	112
1019932070	ALCIONE SILVA ROMERO	30/9/2005	REGULAR	PSDB	120
12592792003	ALCIVANIA GALDINO DE SOUSA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	227
900242097	ALDO ASSUMPCAO ZAGONEL DOS SANTOS	5/12/1989	REGULAR	PSDB	573
829762054	ALESSANDRA ALVES JACOBINA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	265
9602332003	ALESSANDRA BRAGANCA DOS REIS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	251
7517022054	ALESSANDRO MARCO MENDES	18/5/1989	REGULAR	PSDB	285
61952062	ALESSANDRO VICENTE DE SOUSA E SILVA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	268
865782089	ALEXANDRE AUGUSTO CASTRO VARELLA	25/6/1989	REGULAR	PSDB	277
7519242097	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES	20/7/1993	REGULAR	PSDB	262
8436552003	ALEXANDRE DOMANICO DA CUNHA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	248
120840050272	ALEXANDRE GARCIA DA COSTA JOSE JORGE	30/9/2005	REGULAR	PSDB	298
7644012097	ALEXANDRE LUIS HORTA VIANNA	27/3/1999	REGULAR	PSDB	24
10969812003	ALEXANDRE SOUZA DE ANDRADE	30/4/1997	REGULAR	PSDB	581
1158762070	ALFREDO LEONARDO	4/7/1993	REGULAR	PSDB	603
76232062	ALINA FERREIRA RODRIGUES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	25
467052070	ALIRIO DE SOUZA FILHO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	149
14766602046	ALLAN SANTIAGO FERREIRA DE CASTRO	15/12/2004	REGULAR	PSDB	152
191862089	ALOISIO ROBERTO PIRES DAYRELL	26/2/1989	REGULAR	PSDB	62
1020122097	ALUISIO TRINDADE FILHO	19/2/1989	REGULAR	PSDB	628
463612020	ALVARO MARTINS SAMPAIO NETO	31/3/2003	REGULAR	PSDB	148
192022038	AMAURY ARAUJO DE CASTRO	27/2/1989	REGULAR	PSDB	62

760432097	ANA CARLA SAMPAIO NAVES	27/2/1989	REGULAR	PSDB	241
13774802089	ANA CAROLINA AGUIAR BARBOSA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	606
8212022038	ANA KARINA ALMEIDA DE ARAGAO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	217
9662502020	ANA LIGIA MENDES	16/9/1995	REGULAR	PSDB	247
866562038	ANA LUCIA AYRES KALUME REIS	2/3/1989	REGULAR	PSDB	277
726662046	ANA LUCIA CHAGAS	26/7/1993	REGULAR	PSDB	229
7291342054	ANA LUCIA ROCHA STUDART	24/8/1993	REGULAR	PSDB	541
351182003	ANA MARIA BARATA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	110
261632070	ANA MARIA EBERIUS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	82
357492097	ANA MARIA GIOVENARDI LIMA E SILVA	5/12/1989	REGULAR	PSDB	112
760642011	ANA MARIA SAMPAIO NAVES	26/2/1989	REGULAR	PSDB	241
19102022003	ANA PAULA BARBOSA RODRIGUES	15/12/2004	REGULAR	PSDB	215
7556372038	ANA PAULA GOMES DE MELO	20/3/2002	REGULAR	PSDB	60
9662512003	ANA PAULA MENDES	16/9/1995	REGULAR	PSDB	247
62312062	ANA PAULA PEDROSA	27/4/1996	REGULAR	PSDB	20
712732062	ANA ROSA VILLAS BOAS DE SOUZA	24/2/1989	REGULAR	PSDB	225
26352020	ANAMARIA DE FARIA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	9
830662062	ANCILLA MARIA DE CASTRO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	265
7548882054	ANDRE DE OLIVEIRA ALEIXO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	295
10963712054	ANDRE DI LAURO RIGUEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	574
902052054	ANDRE EDUARDO DA SILVA FERNANDES	25/9/1997	REGULAR	PSDB	290
11717152070	ANDRE LIMA CAJUEIRO	29/9/1995	REGULAR	PSDB	578
88359120337	ANDRE LISBOA DE MOURA	3/10/2003	REGULAR	PSDB	642
811952054	ANDRE LUIS DE ALMEIDA OLIVEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	259
9864082038	ANDRE LUIS DE ANDRADE GONZAGA	29/3/1993	REGULAR	PSDB	114
10251772046	ANDRE LUIZ DA SILVA MOURA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	103
600502046	ANDRE MILLER	20/7/1993	REGULAR	PSDB	188
8189192062	ANDREA HARTUNG DE OLIVEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	222
501542097	ANDREA LARA VALENTE DE ANDRADE	28/9/1995	REGULAR	PSDB	159
7576102020	ANDREA MENDES FREITAS MARTINS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	291
16990382020	ANDREA NASCIMENTO	13/2/2007	REGULAR	PSDB	193
9640502097	ANDREA SAD ARTIOLI	15/12/2004	REGULAR	PSDB	576
760812011	ANDREA VILLELA DE ANDRADE	10/5/2001	REGULAR	PSDB	241
10358092097	ANDREIA ALVES ROSSATO	10/5/2001	REGULAR	PSDB	5
26392054	ANEMIZIA FERREIRA COSTA DE AMARAL	1/10/2004	REGULAR	PSDB	611
10228672054	ANGELA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	43
391632089	ANGELA JORGE HEGNER	23/11/1996	REGULAR	PSDB	124
10926712020	ANGELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	3
635842070	ANGELICA VERAS DOS ANJOS	27/4/1996	REGULAR	PSDB	199
318382089	ANGELINE SCALIA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	99
192692046	ANGELO GADIOLI DOS SANTOS	9/7/1993	REGULAR	PSDB	62
142782062	ANGELO TABET	31/5/1991	REGULAR	PSDB	47
760952011	ANGIOLINA DOMANICO BRAGANCA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	241
902732003	ANNA CHRISTINA MOURA COUTINHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	290
830952003	ANNA CHRISTINA ROSA DE SANTANA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	265
867302062	ANNA MARIA LEAO AMARAL	22/2/1989	REGULAR	PSDB	277
76732020	ANTENOR GENTIL JUNIOR	30/4/1997	REGULAR	PSDB	25
296022038	ANTENOR VIEIRA BORGES	28/9/1993	REGULAR	PSDB	92
468252089	ANTONIA DA SILVA ALMEIDA	3/3/1989	REGULAR	PSDB	149
376942097	ANTONIA LIBERAL PEREIRA SOUZA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	119
215462054	ANTONIA MATIAS DE SOUZA	10/5/2001	REGULAR	PSDB	69
845822054	ANTONIA NUNES CARDOSO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	270
10927142003	ANTONIA SAORES EBERT	23/9/1997	REGULAR	PSDB	274
845862089	ANTONIA ZULMIRA PONTE BITTENCOURT	25/7/1993	REGULAR	PSDB	270
9864182003	ANTONINIO DAS NEVES MARTINS	30/4/1997	REGULAR	PSDB	294
643872046	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	20/6/2005	REGULAR	PSDB	201
51182070	ANTONIO BERNARD FALCAO COSTA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	109
572462020	ANTONIO CARLOS BIZZO LIMA	8/10/1992	REGULAR	PSDB	180
9237392097	ANTONIO CARLOS FARIA DE PAIVA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	29
262642011	ANTONIO CARLOS SIGMARINGA SEIXAS JUNIOR	20/7/1993	REGULAR	PSDB	82
142992097	ANTONIO DA COSTA LOPES FILHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	47
13779452011	ANTONIO ELIO OLIVEIRA E SILVA	16/4/1999	REGULAR	PSDB	604
193122070	ANTONIO FERNANDO FERREIRA LEITE	2/3/1989	REGULAR	PSDB	634
419362020	ANTONIO FRANCISCO SOARES MATOS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	133
601402038	ANTONIO FRANCISCO SOBRINHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	188
9248902003	ANTONIO ILDO BARBOSA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	196
296422020	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	29/9/2000	REGULAR	PSDB	92
777502011	ANTONIO JOSE VIANA	20/10/1989	REGULAR	PSDB	247
812552020	ANTONIO LEAL ELMOKDISI	23/11/1996	REGULAR	PSDB	259
76912003	ANTONIO LUIS MOTA FILGUEIRAS	27/7/1993	REGULAR	PSDB	25
62792003	ANTONIO LUIZ BARBOSA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	20
636012003	ANTONIO MANOEL BANDEIRA RIBEIRO CARDOSO	8/10/1992	REGULAR	PSDB	617
739152046	ANTONIO MARIA BONTEMPO	6/9/1989	REGULAR	PSDB	233
358252089	ANTONIO PRAXEDES DE ANDRADE	7/1/1994	REGULAR	PSDB	112
10900352070	ANTONIO SANTANA COSTA	23/9/1997	REGULAR	PSDB	586
7476402003	ANTONIO SERGIO DA GAMA GOMES	10/5/2001	REGULAR	PSDB	293
761462003	ANTONIO SIQUEIRA DE FARIA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	241
138610141	ANTONIO VICENTE CENDRON	1/10/2004	REGULAR	PSDB	35
156602046	ANTONIO VITOR DE SA WANDERLEY	28/9/1995	REGULAR	PSDB	51
532742062	ANTONIO WANDERLEY DE SIQUEIRA	25/9/1997	REGULAR	PSDB	169
644112003	AQUEIS MARTINS DE CIRQUEIRA	7/7/1989	REGULAR	PSDB	201
636062011	AQUILINO FRUTUOSO FILHO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	199
156752020	ARGEMIRO GOMES DE ANDRADE JUNIOR	2/10/2001	REGULAR	PSDB	52
62922089	ARIEL MARTINS DE ANDRADE ALVIM	28/9/1995	REGULAR	PSDB	20
263302038	ARMANDO FERNANDES DE ARAGAO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	82
11201762020	ARMANDO FERNANDES DE ARAGAO JUNIOR	20/7/1993	REGULAR	PSDB	581
377232062	ARNALDO DE OLIVEIRA BORGES JUNIOR	22/2/1989	REGULAR	PSDB	119
156952070	ARNALDO GOMES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	52



193522062	ARTHUR AFONSO HERDY DE OLIVEIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	62
601932046	ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR	28/9/1995	REGULAR	PSDB	188
644262097	ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	201
15740542046	ARTHUR ELIAS FRANCA DE ALMEIDA	20/6/2005	REGULAR	PSDB	107
7569972011	ARTUR ALEXANDRE GADE NEGOCIO OLIVEIRA	18/5/1989	REGULAR	PSDB	260
868382089	ARTUR CESAR PINHEIRO SILVA	12/6/1995	REGULAR	PSDB	278
351732038	ATAIDES LUDGERO	10/8/1990	REGULAR	PSDB	110
441172011	AUGUSTA MONTEIRO DE LIMA FURTADO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	140
602042038	AUGUSTA PILOTO DA SILVA	25/9/1997	REGULAR	PSDB	189
502672070	AUGUSTO SERGIO DE MELO	19/2/1989	REGULAR	PSDB	159
234812089	AURA CELESTE MATTOS PEREIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	74
234822062	AURA REGINA MATTOS PEREIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	74
9592752003	AURELIA OLIVIA BORGMANN	16/9/1995	REGULAR	PSDB	272
7489762054	AURELIO DE FREITAS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	251
441212003	AURIVALDO DA FRANCA REIS	30/4/1997	REGULAR	PSDB	140
143352097	AVELINO JOSE DE MAGALHAES	26/7/1993	REGULAR	PSDB	47
9662822003	BARBARA MAGALHAES DA ROCHA WROBEL	15/7/1993	REGULAR	PSDB	16
813072097	BEATRIZ ELIZABETH CAPORAL GONTIJO DE REZENDE	28/9/1995	REGULAR	PSDB	259
27632046	BERNARDINA DA COSTA REIS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	9
10363992089	BIANCA CASTELHANO TEIXEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	35
297022003	BRAZ PEREIRA DA SILVA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	92
69740230620	BRUNO DE ALMEIDA JORGE	15/12/2004	REGULAR	PSDB	541
10926832062	BRUNO ELIAS DE QUEIROGA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	130
13649712003	BRUNO REIS DE MASCARENHAS MENDES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	52
14690432089	BRUNO RIBEIRO DE SANT'ANNA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	80
18682452062	CAMILA COSTA CUNHASQUE	15/12/2004	REGULAR	PSDB	548
15793702020	CAMILA GUERRA MARTINS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	167
9609742011	CAMILA MACHADO PIRES STORNI	21/5/1991	REGULAR	PSDB	572
92182054	CANDIDA MARIA DE LIMA LOPES	5/7/1993	REGULAR	PSDB	630
334252011	CANDIDA MARIA PIRAGIBE GRAEFF	10/4/1989	REGULAR	PSDB	104
377492003	CARLA CRUZ GOUVEA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	119
2648432011	CARLA REGINA SILVA PAIVA	16/5/2005	REGULAR	PSDB	628
869012054	CARLOS ALBERTO BARROS TOSCANO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	278
441442097	CARLOS ALBERTO CARDOZO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	140
12604542020	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO COSTA ANDRADE	23/11/1996	REGULAR	PSDB	261
503192038	CARLOS ALBERTO DE DEUS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	160
906042020	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	12/9/2001	REGULAR	PSDB	291
93335020345	CARLOS ALBERTO GRANADO BERNARDINO	20/8/2002	REGULAR	PSDB	46
10235212038	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	30/9/2005	REGULAR	PSDB	277
6543132089	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	30/11/1996	REGULAR	PSDB	656
833092062	CARLOS AUGUSTO SPINA	14/7/1993	REGULAR	PSDB	266
7444972046	CARLOS BENEDITO PEREIRA DA ROCHA	7/1/1994	REGULAR	PSDB	294
235472046	CARLOS CAMPOS SABAG	14/3/2007	REGULAR	PSDB	74
27972097	CARLOS CESAR ANTUNES DO AMARAL	30/4/1997	REGULAR	PSDB	9
358902089	CARLOS DA COSTA LIMA	11/2/2005	REGULAR	PSDB	112
8221642020	CARLOS EDUARDO BOSELLI COUTO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	238
916952011	CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEITE	26/3/1990	REGULAR	PSDB	295
1400442046	CARLOS HENRIQUE DE LUCA OLIVEIRA RIBEIRO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	247
847272054	CARLOS HENRIQUE FONTES LARANJEIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	271
130932011	CARLOS MAGNO MIRANDA NETTO	27/7/1993	REGULAR	PSDB	43
2582054	CARLOS MANOEL GARCIA DE OLIVEIRA TAPIA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	1
534472011	CARLOS MARQUES DOS SANTOS	30/4/1997	REGULAR	PSDB	169
28072003	CARLOS OITI BERBERT JUNIOR	31/5/1991	REGULAR	PSDB	9
1379002038	CARLOS RAIMUNDO DE PAULA TRAVASSOS	20/3/2002	REGULAR	PSDB	604
8737702038	CARLOS RENATO ALVES TELES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	581
574112020	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	15/7/1993	REGULAR	PSDB	181
833372011	CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI	26/2/1989	REGULAR	PSDB	266
158402020	CARMENCITA DA SILVA NEIVA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	52
847482089	CASSIANO PEREIRA VIANA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	271
833522054	CASSIO COIMBRA DINIZ	30/4/1997	REGULAR	PSDB	266
534842062	CECILIA MARIA DOS SANTOS	15/3/1989	REGULAR	PSDB	169
235892003	CEJANA CARVALHO DE CASTRO CAIADO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	75
574282070	CELIA FERREIRA DE LIMA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	181
441752097	CELIA REGINA AMARAL MOREIRA	27/2/1989	REGULAR	PSDB	140
101852003	CELIA SANTOS	25/2/1989	REGULAR	PSDB	540
140657440141	CELSO ALVES MUNIZ	14/2/2007	REGULAR	PSDB	546
158712020	CELSO DIAS DOS SANTOS	20/10/1989	REGULAR	PSDB	52
392412038	CELSO LUIZ FIORAVANTI DOS SANTOS	3/3/1989	REGULAR	PSDB	124
833712011	CELVORA MADELENE DE CASTRO DA COSTA	16/9/1995	REGULAR	PSDB	266
10925992062	CESAR AUGUSTO MENDES RESENDE LARA	27/4/1996	REGULAR	PSDB	3
7490972062	CESAR RENALDY CASEMIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	68
7483712062	CHEILA BATISTA BORGES	20/7/1993	REGULAR	PSDB	253
847752054	CIBELE MAGALHAES DE PINHO	15/7/1989	REGULAR	PSDB	271
10949912070	CINTHIA MARIA AGUIAR SILVA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	19
10370752070	CINTIA MARIA DA SILVA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	582
11216892011	CINTIA RODRIGUES BARBOSA	10/5/2001	REGULAR	PSDB	579
8438812011	CINTIA VARELLA NEGREIROS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	257
7532992070	CIRILA SOARES DE SANT ANNA PONTES	31/3/2003	REGULAR	PSDB	295
833952097	CIRO VANGER GOULART	26/7/1993	REGULAR	PSDB	266
13083552046	CLARICE MONTEIRO NASCIMENTO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	259
13991662038	CLARISSA MAGALHAES DA ROCHA WROBEL	3/4/1998	REGULAR	PSDB	107
92672038	CLAUDETE BEZERRA DE ALMEIDA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	30
8187702038	CLAUDIA DIREITO PASSOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	542
28692003	CLAUDIA ELOINA DE SANTANA ALVES	16/9/1995	REGULAR	PSDB	10
11992382070	CLAUDIA FERNANDA DAS NEVES OLIVEIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	548
17083672020	CLAUDIA LORENA ALVES MARTINS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	610

7446542038	CLAUDIA MARIA DEMENJOUR SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	264
740692011	CLAUDIO BANDEIRA DE AZAMBUJA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	234
131142089	CLAUDIO BITTENCOURT DE PINHO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	43
11713512089	CLAUDIO FELIPE CARDOSO	20/3/2002	REGULAR	PSDB	604
7446412011	CLAUDIO HENRIQUE CERRI E SILVA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	231
9862642011	CLAUDIO MARCUS CONFORTE	10/5/2001	REGULAR	PSDB	80
8200542089	CLAUDIO RAMOS DE LIMA CHAVES	20/10/1989	REGULAR	PSDB	145
7563782070	CLAUDIO SIDNEY FREIRE COSTA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	8
441992062	CLAUDIONOR ANTUNES LEITE	20/7/1993	REGULAR	PSDB	140
762652020	CLAYTON ROBERT DE OLIVEIRA SANTOS	15/3/1989	REGULAR	PSDB	241
535982020	CLEONICE DE ARAUJO LEANDRO	9/7/1993	REGULAR	PSDB	170
7533232038	CLODOALDO CAETANO	31/3/2003	REGULAR	PSDB	298
401982062	CLODOALDO PONTES PINHEIRO	27/2/1989	REGULAR	PSDB	127
7466082003	CLOVIS EBERVAL DE SOARES VELOSO	19/2/1990	REGULAR	PSDB	199
908722003	CONCEICAO BARBOSA PEREIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	292
740932046	CONCEICAO DE MARIA GUIMARAES SOUSA RODRIGUES	27/3/1998	REGULAR	PSDB	234
88673130388	CONCEICAO NASCIMENTO DA CRUZ	14/2/2007	REGULAR	PSDB	194
13086972097	CREMILDA LOPES SODRE	25/3/2004	REGULAR	PSDB	579
7555322062	CRISTIANE DOS REIS GUEDES FERREIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	237
7430192011	CRISTINA BAINES DE CICCÓ LIMA	2/7/1993	REGULAR	PSDB	578
471952003	CRISTINA SOARES DAS NEVES LEAL	3/4/1998	REGULAR	PSDB	150
10970042054	CRISTINA STRICKLAND BARROS	4/7/1993	REGULAR	PSDB	163
8459372011	CRISTINA VIEIRA ROCHA	12/7/1993	REGULAR	PSDB	218
10933842003	CYNTHIA AGUIAR DA GAMA GOMES	31/3/2003	REGULAR	PSDB	658
762822020	CYRO DA COSTA BASTOS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	242
434552089	DAISY DIAS GUIMARAES	16/4/1999	REGULAR	PSDB	138
785922003	DALMO REBELLO SILVEIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	250
8226142089	DALMO REBELLO SILVEIRA JUNIOR	23/11/1996	REGULAR	PSDB	34
504852089	DALVA LUCIA DE ARAUJO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	160
63712011	DALVA MARIA DE ANDRADE	2/3/1989	REGULAR	PSDB	20
909212011	DALVACI MARIA DA SILVA DE ASSIS	20/10/1989	REGULAR	PSDB	292
848452003	DALVO CARDOSO DE OLIVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	271
13994112054	DANIEL COSTA FERREIRA LEITE	22/10/2005	REGULAR	PSDB	259
10880382003	DANIEL DAMAS DE MATOS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	146
11222832020	DANIEL FIORETTI DE CARVALHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	264
14837932054	DANIEL JUVINO DOS SANTOS	10/5/2001	REGULAR	PSDB	537
10379642097	DANIELA GABRIEL PACHECO CASTELLO BRANCO	6/7/1993	REGULAR	PSDB	211
17006382046	DANIELA JUVINO DOS SANTOS	10/5/2001	REGULAR	PSDB	540
10206992003	DANIELA PIRES DE MELLO E FARIA	2/5/1995	REGULAR	PSDB	4
14768222046	DANIELLE BILESKI DE MELLO PIMENTEL	10/10/2003	REGULAR	PSDB	276
10927732054	DANIELLE MENDES CASTILHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	585
504942070	DANILO ALVES	22/2/1989	REGULAR	PSDB	160
11203472011	DANILO DA COSTA PORTELA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	581
15447812020	DANNIA ESTEVES OLIVEIRA DA SILVA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	29
505032003	DARIO JOSE CAMPOS CARDOSO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	160
7292802054	DEBORAH RODRIGUES CARDOSO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	541
195602003	DELCIO CARLOS DAYRELL	2/2/1989	REGULAR	PSDB	620
604682020	DELCIONE CARDOSO CEZAR DA SILVA	28/8/1995	REGULAR	PSDB	657
848722070	DELIO CARDOSO CEZAR DA SILVA	7/1/1994	REGULAR	PSDB	271
871152003	DELIZELHA SOUZA DA CUNHA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	279
29682089	DELMA SENRA BARREIROS DE OLIVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	10
7443972089	DELMINDA WALESKA BRANDAO ROSENTHAL	18/12/1989	REGULAR	PSDB	64
195632046	DENILSON DIAS DA ROCHA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	63
217842003	DENISE BANDEIRA DE MAGALHAES	28/9/1995	REGULAR	PSDB	69
7476692089	DENISE BRANDAO RIBEIRO DA CRUZ	22/2/1990	REGULAR	PSDB	17
909832011	DENISE FATIMA ALMEIDA DE FARIA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	292
472452003	DENISE LUMAZZINI PAIVA	29/9/2000	REGULAR	PSDB	150
835042089	DENISE PINHEIRO FALCAO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	267
871292003	DENISE RAMOS DE ARAUJO ZOGHBI	2/1/1989	REGULAR	PSDB	279
102892003	DERUCHETTE FERREIRA DE CASTRO	26/12/1993	REGULAR	PSDB	34
505502011	DIALA TRIGUEIRO VIDAL	24/5/2004	REGULAR	PSDB	160
16029232020	DIANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	20/11/2001	REGULAR	PSDB	578
16170802062	DIEGO VILHIONE DA SILVA	27/3/2007	REGULAR	PSDB	581
871452011	DILTON ALEIXO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	279
13925902038	DIMITRI GODOY BARBOSA LEITE	30/4/1997	REGULAR	PSDB	207
814572011	DINA BAZAN PEPE	28/2/1989	REGULAR	PSDB	260
144472097	DINORAH MIRANDA NETTO	27/7/1993	REGULAR	PSDB	47
10357702003	DIOGENES CHAVES FROTA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	15
10381322054	DIONE PEREIRA KLEIBER	10/5/2001	REGULAR	PSDB	578
9678602038	DIRCE DE LIMA MENDES	28/9/1995	REGULAR	PSDB	119
849052070	DJALMA JOSE PEREIRA DA COSTA	31/5/1991	REGULAR	PSDB	271
575822089	DOMINGOS SAMPAIO DA CRUZ FILHO	23/9/1997	REGULAR	PSDB	181
910652011	DORAMELIA MARRA DA MOTTA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	292
267112020	DULCE COELHO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	84
352752062	DULCE IRENE GONCALVES ROCHA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	110
360452070	DULCE SERRAS CALDAS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	113
786542038	DULCIDIA FRANCISCA RAMOS CALHAO VALLE	12/3/1990	REGULAR	PSDB	250
63932020	ECINEREB RIBEIRO DE SOUSA E SILVA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	265
918682070	EDELCIDES LINO DE MELO	12/9/2001	REGULAR	PSDB	295
786592046	EDENIA GOMES DE MIRANDA COSTA	19/2/1989	REGULAR	PSDB	250
419992003	EDILSON BARBOSA VELOSO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	133
10967352046	EDILSON LIBERAL SOUZA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	27
263317190167	EDILSON URBANO DA SILVA	11/4/2001	REGULAR	PSDB	591
692542097	EDIMILSOM DE CARVALHO RODRIGUES	2/2/2006	REGULAR	PSDB	217
11729572003	EDINIRA MARTINS RODRIGUES	15/12/2006	REGULAR	PSDB	581
11988362038	EDISON GROSSI DE ANDRADE JUNIOR	28/9/1995	REGULAR	PSDB	267
130146320230	EDLAINE CRISTINA DA SILVA	30/9/2005	REGULAR	PSDB	294
815052054	EDMAR REIS DA SILVA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	260



9594622003	EDMEIA LUIZ DE OLIVEIRA	23/9/1997	REGULAR	PSDB	220
360582097	EDMIR SIMOES MOITA	16/11/1989	REGULAR	PSDB	113
12795472003	EDNA MARIA AMARAL DO NASCIMENTO	12/9/2001	REGULAR	PSDB	586
714842046	EDNA MARIA DEODATO DA COSTA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	225
218372054	EDNA MATHIAS	30/4/1997	REGULAR	PSDB	70
161862011	EDNA ROCHA LOPES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	53
849462046	EDNA SANTANA DE FREITAS	26/7/1993	REGULAR	PSDB	271
741992003	EDSON CALIXTO SALIBA	10/2/1989	REGULAR	PSDB	234
473382038	EDSON DE LIMA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	151
692702003	EDSON NOGUEIRA ALVES	23/12/2005	REGULAR	PSDB	217
85304680396	EDUARDA SAHLIT FONTES BRAGA	20/3/2002	REGULAR	PSDB	134
161982054	EDUARDO DE ALMEIDA FRANCA	4/9/1995	REGULAR	PSDB	53
7559102003	EDUARDO DE BARROS PEREIRA	10/7/1993	REGULAR	PSDB	296
15444832003	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	623
9641172038	EDUARDO ERIC MARTINS DE TOLEDO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	574
144872089	EDUARDO FLAESCHEN	30/4/1997	REGULAR	PSDB	48
849572003	EDUARDO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES	3/3/1989	REGULAR	PSDB	271
9228692011	EDUARDO HENRIQUE BAETA	7/1/1994	REGULAR	PSDB	274
320522089	EDUARDO HENRIQUE SCALIA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	100
144882062	EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA	1/9/1989	REGULAR	PSDB	48
14757752038	EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	118
360782038	EDUARDO OLIVEIRA PASSOS	30/4/1997	REGULAR	PSDB	113
815162003	EDUARDO PEPE	28/2/1989	REGULAR	PSDB	260
692762003	EDVALDA SANTOS FERREIRA	22/8/1994	REGULAR	PSDB	217
786852038	EDVALDO FERREIRA DIAS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	250
872572011	EFRAIM FRAJMUND	22/8/1994	REGULAR	PSDB	279
763792097	EGLÉ CERRI	26/2/1989	REGULAR	PSDB	242
7451752003	ELAINE DEMENJOUR SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	250
12796212020	ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	591
815272062	ELAINE MARCIA MALUF	30/4/1997	REGULAR	PSDB	260
692812062	ELAYNE NUNES DE ARAUJO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	217
872662003	ELDER SANTOS CARNEIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	279
4312062	ELEUSA MENDES PIMENTEL OLIVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	2
30652011	ELIANA DOREA BARBOSA	28/7/1993	REGULAR	PSDB	10
11991452038	ELIANA GOMES DINIZ	28/9/2001	REGULAR	PSDB	572
836232003	ELIANE AMARAL NUNAN EUSTAQUIO	31/3/2003	REGULAR	PSDB	267
538882046	ELIANE APARECIDA VIEIRA BRANQUINHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	170
218682054	ELIANE BALDUZZI ROCHA	18/12/1989	REGULAR	PSDB	70
30762070	ELIAS BRITO JUNIOR	12/1/1990	REGULAR	PSDB	10
299742003	ELIAS DE FREITAS JUNIOR	19/2/1989	REGULAR	PSDB	93
11797372011	ELIAS KURY	23/11/1996	REGULAR	PSDB	264
576902054	ELIAS KURY FILHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	181
538962054	ELIAS PAULO MOFATO	26/7/1993	REGULAR	PSDB	170
238822011	ELIETE MARIA DE ABREU CARDOSO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	75
64192003	ELIMARA PEDERNEIRAS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	20
1254982070	ELINO ALVES DE MORAES	26/2/1989	REGULAR	PSDB	629
7474002089	ELISA GONCALVES MARTINS	26/3/1990	REGULAR	PSDB	54
162692089	ELISABETE MACHADO DE ALMEIDA	22/2/1988	REGULAR	PSDB	210
1594762011	ELITON NONATO DOS SANTOS VIEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	147
320732003	ELIZA AVIANI BELLINGRODT	23/7/1993	REGULAR	PSDB	100
196712011	ELIZABETE DE CASTRO PINTO DAYRELL	26/2/1989	REGULAR	PSDB	63
815462020	ELIZABETE TEODORA MALUF	30/4/1997	REGULAR	PSDB	260
13344652003	ELIZABETH ARAUJO LISBOA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	114
1280872020	ELIZABETH LIMA MENDONCA	5/12/1989	REGULAR	PSDB	134
815532054	ELIZABETH NUNES CABRAL	21/2/1989	REGULAR	PSDB	260
577182097	ELIZETE SOARES PETERS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	181
10947952070	ELIZEU DANIEL TAVARES DA SILVA	22/8/1994	REGULAR	PSDB	576
361122070	ELOISA FERNANDEZ	30/4/1997	REGULAR	PSDB	113
13948272003	ELOISIO DE DEUS BORGES	3/4/1998	REGULAR	PSDB	150
4492097	ELOIZA PEREIRA CARDOSO LEITE DE SOUSA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	2
912532003	ELSON CASCAO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	293
787132020	ELSYR NATALIA SAMPAIO MAMEDES	21/2/1989	REGULAR	PSDB	250
13945222003	ELZA MAGALHAES DE SOUSA KADRI	30/4/1997	REGULAR	PSDB	85
7547902003	ELZA MARIA DE OLIVEIRA BRILHANTE	6/3/1990	REGULAR	PSDB	144
9858042003	ELZA MARIA GISSONI SILVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	252
912702003	ELZA SCARPONI DA CRUZ	28/9/1995	REGULAR	PSDB	293
539532089	EMANUEL LUIZ DE OLIVEIRA	15/3/1989	REGULAR	PSDB	171
19742070	EMERSON VAZ	8/10/1992	REGULAR	PSDB	7
577562011	ERENICE NATALIA SOARES DE CARVALHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	182
18664692054	ERICA DE OLIVEIRA MATOS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	597
13359862003	ERICO MARTINS DE BARROS TEIXEIRA	9/2/2006	REGULAR	PSDB	599
36514781007	ERIDA INACIO DE MIRANDA SILVA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	594
13989932062	ERIKA SANTOS PEREIRA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	548
131762089	ERMINIO JOSE TEIXEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	43
379312003	ESTELA MARIA GOTMACHER GALVAO BUENO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	120
464272097	ESTEVAM IEMINI DE REZENDE	28/9/1995	REGULAR	PSDB	148
787522038	EULER DA VEIGA DIAS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	250
507532097	EUNICE DE SOUZA MARQUES	15/2/1989	REGULAR	PSDB	161
507542070	EUNICE FERREIRA FREIRE	9/2/1989	REGULAR	PSDB	161
22236960710	EURISMAR VIEIRA DOS SANTOS	27/3/2007	REGULAR	PSDB	194
300452046	EVA FERREIRA NUNES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	93
404402038	EVA MARIA DE MIRANDA PEREIRA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	128
913642020	EVARISTO BLANCO RODRIGUEZ	30/4/1997	REGULAR	PSDB	293
16422602003	EVERTON LUZ DA SILVA	20/3/2002	REGULAR	PSDB	658
913692038	EVILAZIO PUREZA NUNES	28/8/1990	REGULAR	PSDB	293

393752046	EWERTON MUNIZ DE MELO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	629
10868832062	FABIANE PARCA DOS SANTOS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	221
10869902054	FABIANNE DE OLIVEIRA BRANT SILVA	20/1/2006	REGULAR	PSDB	171
13774642062	FABIO CARIBE DE ARAUJO GALVAO	10/5/2001	REGULAR	PSDB	279
7535792011	FABIO CHAVES HOLANDA	1/12/1990	REGULAR	PSDB	179
404532054	FABIO CONFORTO DE ALENCAR MOREIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	128
12001462054	FABIO DA CONCEICAO RODRIGUES	10/5/2001	REGULAR	PSDB	226
135990320175	FABIO FRANCISCO TENCA DO NASCIMENTO	16/5/2005	REGULAR	PSDB	55
11216012089	FABIO GROSSI DE ANDRADE	28/9/1995	REGULAR	PSDB	265
14740352046	FABIO LIMA DA LUZ	15/12/2004	REGULAR	PSDB	596
197432020	FABIO PACELI ANSELMO	5/12/1989	REGULAR	PSDB	63
10941842038	FABIO RAFAEL DA CUNHA GONCALVES	28/9/1995	REGULAR	PSDB	54
12510652038	FABIO REIS DE MASCARENHAS MENDES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	203
11213412089	FABIO SALES DIAS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	575
7500452097	FABIO SANTANA CALDAS	26/7/1993	REGULAR	PSDB	284
850552011	FABIO SPINA	14/7/1993	REGULAR	PSDB	272
607392089	FABIO STEIN LEITAO	14/7/1989	REGULAR	PSDB	190
8177962011	FABIOLA CRISTHINA DE LIMA E GOIS	27/7/1993	REGULAR	PSDB	13
13216772054	FABRICIA SOUSA SIMPLICIO	15/12/2004	REGULAR	PSDB	540
837482020	FANELY MARIA LEAO NOGUEIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	267
300672054	FATIMA MARIANO DE REZENDE SILVA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	93
443462089	FELICIANO GARCIA SANTANA	14/3/1993	REGULAR	PSDB	141
10953892020	FERNANDA COSTA CABRAL	10/5/2001	REGULAR	PSDB	172
14755292070	FERNANDA DE OLIVEIRA GARCIA D'AVILA GUEDES	15/12/2004	REGULAR	PSDB	24
14837852046	FERNANDA LIVIA MIRANDA COSTA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	191
18593772119	FERNANDA MEDEIROS MACEDO	15/12/2004	REGULAR	PSDB	625
300752062	FERNANDA PEREIRA RIBEIRO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	93
336122020	FERNANDO ANTONIO CALMON REIS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	105
361892054	FERNANDO CALAI MARDERO	15/2/1989	REGULAR	PSDB	113
729302020	FERNANDO CAVALINI ELIAS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	230
78712097	FERNANDO DE CARVALHO AMORIM	4/7/1993	REGULAR	PSDB	25
10367392003	FERNANDO GIMENEZ BARBOSA	25/3/2004	REGULAR	PSDB	6
455152062	FERNANDO JORGE LIMA CID JUNIOR	29/7/1993	REGULAR	PSDB	145
9888392003	FERNANDO LUIS PIRES	27/7/1993	REGULAR	PSDB	194
13795182003	FERNANDO MATEUS RIBEIRO	31/3/2003	REGULAR	PSDB	606
816262046	FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE	30/9/2005	REGULAR	PSDB	260
729342054	FERNANDO TADEU DELGADO TORRES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	230
8738652038	FERNANDO TEIXEIRA CAMPOS	26/7/1993	REGULAR	PSDB	261
18720832089	FILIPE PONTES DA SILVA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	152
11797082089	FLAVIA BANDEIRA DE MAGALHAES MONTEIRO LIMA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	108
11215722003	FLAVIA COSTA DA SILVA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	581
8427852020	FLAVIA CRISTINA NUNES ROCHA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	139
31952003	FLAVIA POMPEU DE SOUZA PEREZ	3/3/1989	REGULAR	PSDB	10
787892020	FLAVIO ALVES RODRIGUES SANTOS	22/2/1989	REGULAR	PSDB	250
16414892062	FLAVIO AUGUSTO MARTINEZ FERNANDES JUNIOR	5/10/2005	REGULAR	PSDB	585
443592003	FLAVIO COUTINHO DE CARVALHO	15/2/1989	REGULAR	PSDB	141
10889252062	FLAVIO DE FARIA GOMES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	13
44891861058	FLAVIO LOPES FERREIRA	10/10/2003	REGULAR	PSDB	621
850872003	FLAVIO RAMOS	15/3/1989	REGULAR	PSDB	272
648272020	FLORIPA BORGES DE GODOY	28/9/1995	REGULAR	PSDB	202
578352054	FRANCIS MARIA MALUF	30/4/1997	REGULAR	PSDB	182
301112062	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	30/7/1993	REGULAR	PSDB	94
607902089	FRANCISCA GALDINO FILHA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	190
648442020	FRANCISCA IRALICE DE OLIVEIRA FERREIRA	1/12/2004	REGULAR	PSDB	203
379672003	FRANCISCA MARIA DA SILVA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	120
164722003	FRANCISCO CAETANO DE FREITAS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	54
8424152020	FRANCISCO CLAUDIO DE CASTRO CARVALHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	32
608102062	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	3/3/1989	REGULAR	PSDB	190
715982003	FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES DA SILVA	13/11/1989	REGULAR	PSDB	226
649022038	FRANCISCO DE SOUSA RIBEIRO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	203
578802003	FRANCISCO DE SOUZA LOPES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	182
764902062	FRANCISCO JENUINO DE CARVALHO	15/3/1989	REGULAR	PSDB	242
94492089	FRANCISCO MARIQUITO CRUZ	16/7/1993	REGULAR	PSDB	31
541752038	FRANCISCO MOREIRA	12/6/1995	REGULAR	PSDB	171
649362089	FRANCISCO MUNDIM GUIMARAES NETO	26/7/1993	REGULAR	PSDB	203
405352038	FRANCISCO PIRES SOBRINHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	128
13347202097	FRANCISCO ROQUE DE SOUZA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	125
379772089	FRANCISCO ROSENDO DE SOUZA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	120
240602054	FRANCISCO ZENOR TEIXEIRA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	76
541832046	FRANCISMA SOARES DE SOUSA	20/11/2001	REGULAR	PSDB	171
9856302070	FRANZ DA SILVA FLORO	16/4/1999	REGULAR	PSDB	50
874932003	FREDERICO ALEXANDRE PITELLA PORTELLA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	280
14744622070	FREDERICO ARANA MEIRA	20/3/2002	REGULAR	PSDB	107
9636852046	FREDERICO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS	25/9/1997	REGULAR	PSDB	575
10361892089	FREDERICO GUELBER CORREA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	134
85330370302	GABRIEL FELIPE DA FONSECA DIZNER	4/10/2006	REGULAR	PSDB	62
165232097	GARDENHA CORREA DE AZEVEDO	26/7/1993	REGULAR	PSDB	54
198262097	GEDION DIAS DA ROCHA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	64
455582003	GENERI TEREZINHA BALDUINO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	621
8733462054	GENIVALDO FRANCISCO MARQUES	31/3/2003	REGULAR	PSDB	242
443832020	GERALDA ALVES DO CANTO BRUM	28/9/1995	REGULAR	PSDB	141
455642046	GERALDA MARIA DE FREITAS	26/2/1989	REGULAR	PSDB	145
8739782011	GERALDO ALVES PEREIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	276
816872062	GERALDO CAMPOS	26/3/1990	REGULAR	PSDB	260
379982003	GERALDO SOBRAL ROCHA	27/2/1989	REGULAR	PSDB	120
2169932020	GERARDO CEZAR DE CASTRO BARRETO	28/7/1993	REGULAR	PSDB	606
695272003	GERUZA FEITOZA PEREIRA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	218
394292070	GETRO ARTIAGA LIMA E SILVA	31/5/1991	REGULAR	PSDB	124



765242046	GICELENE RODRIGUES VALIM FERREIRA	15/3/1989	REGULAR	PSDB	242
851672011	GIL FABIO DE OLIVEIRA FREITAS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	272
765272097	GILBERTO SIMPLICIO DOS SANTOS	12/9/2001	REGULAR	PSDB	242
362782062	GILDA DE MARIA SACHETTO NASCIMENTO	5/7/1993	REGULAR	PSDB	114
7489322038	GILDASIO FIGUEIREDO HOLANDA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	93
270842097	GILMAR MARTINS BORGES	27/7/1993	REGULAR	PSDB	85
20205142070	GISELE DA SILVA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	660
817082020	GISELIA VAZ BRITO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	261
921082046	GIVALDO PEREIRA DE SOUSA	20/11/2001	REGULAR	PSDB	296
921092020	GIVON SIQUEIRA MACHADO FILHO	12/7/1993	REGULAR	PSDB	296
241222097	GLADISTON GOMES FILHO	20/2/1989	REGULAR	PSDB	575
788712062	GLAUCIA MACIEL GOIS	26/2/1989	REGULAR	PSDB	250
716472020	GLEIDE VIEIRA BORGES	31/3/2003	REGULAR	PSDB	226
7589902054	GRACE MARIA LIMA FERNANDES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	218
609142054	GRACE ROSE CAMPOS LIMEIRA	22/8/1989	REGULAR	PSDB	191
744612011	GRACILIANO FERREIRA DA SILVA	12/9/2001	REGULAR	PSDB	235
165972020	GUALTER TAVARES NETO	13/4/2006	REGULAR	PSDB	54
921172038	GUILHERME BARBOSA NETTO	13/7/1993	REGULAR	PSDB	296
10969282046	GUILHERME BRAUNER DE AZEVEDO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	279
94822003	GUILHERME EDUARDO QUINTAS	15/7/1993	REGULAR	PSDB	25
921222003	GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	296
7461682020	GUSTAVO BICALHO FERREIRA DA SILVA	5/12/1989	REGULAR	PSDB	19
20186252089	GUSTAVO CARVALHO ANTUNES	11/3/2006	REGULAR	PSDB	657
394442003	GUSTAVO DE MELO GAMA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	124
12502142062	GUSTAVO DIAS HENRIQUE	10/10/2003	REGULAR	PSDB	184
13951792038	GUSTAVO HENRIQUE CORREA DE PAULA MACIEL	10/10/2003	REGULAR	PSDB	22
7438632003	GUSTAVO MACEDO DE MELLO BAPTISTA	12/2/1990	REGULAR	PSDB	272
7287682020	HAMILTON DE AQUINO RODRIGUES DA CUNHA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	233
353642070	HANNAH TORRES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	111
751532046	HANRLEY MATOS MARTINS	16/9/1995	REGULAR	PSDB	195
271222054	HAROLDO SCHIETTI ASSUMPCAO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	85
10920322038	HEDLIAN DA SILVA CANDIDO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	579
17345672070	HELEN JORGE ORNELAS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	81
729932003	HELENA PINTO BRAGA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	230
580092003	HELENA SILVA DA VEIGA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	182
637792038	HELENITA MARIA SOARES VELOSO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	199
241622089	HELIA MARIA NUNES SILVA	19/2/1989	REGULAR	PSDB	76
580132097	HELIO EUSTAQUIO VELOSO	30/8/2001	REGULAR	PSDB	182
271432089	HELIO JOSE DA SILVA	9/3/1989	REGULAR	PSDB	85
10368192011	HELIO MARCOS CARDOSO DE FREITAS	27/4/1996	REGULAR	PSDB	582
241712070	HELOISA HELENA DE MELO FROIS	10/2/1989	REGULAR	PSDB	76
652432011	HELOISA MARIA PENTAGNA GUIMARAES HENRIQUE	23/11/1996	REGULAR	PSDB	204
353732062	HELTON FIGUEIREDO DE CARVALHO	30/7/2005	REGULAR	PSDB	111
11228662003	HENRYETTE PATRICE CRUZ	30/4/1997	REGULAR	PSDB	100
652572011	HERALDO DE ABREU COUTINHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	204
652582003	HERALDO MOURA COUTINHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	204
921512038	HERBERT ZAMITH JUNQUEIRA JUNIOR	23/11/1996	REGULAR	PSDB	296
146352089	HERCULES BONIFACIO FERREIRA FILHO	27/10/2005	REGULAR	PSDB	48
10232852003	HERMANO WROBEL	31/5/1991	REGULAR	PSDB	19
580312070	HILDA COSTA SAMPAIO	23/9/1997	REGULAR	PSDB	182
95082070	HILDA GOMES DE FARIAS	6/3/2006	REGULAR	PSDB	125
543932046	HORACIO MENDONCA RIBEIRO	28/2/1989	REGULAR	PSDB	172
478092011	HOZANI PEREIRA DE SIQUEIRA	10/2/1989	REGULAR	PSDB	152
146432097	HUBERTH DA SILVA NEIVA	4/7/1993	REGULAR	PSDB	48
9598652003	HUDSON VENANCIO DE MORAES	21/5/1991	REGULAR	PSDB	81
16080292070	HUMBERTO BERNARDINO GLORIA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	127
12264670590	HUMBERTO COSTA DE OLIVEIRA	15/3/2007	REGULAR	PSDB	629
4535572003	HUMBERTO DENUCCI	9/2/1989	REGULAR	PSDB	142
17066712097	IALE DA SILVA GARRIDO	1/11/2006	REGULAR	PSDB	598
199502089	IDEMILSON DE SOUSA JUNIOR	1/10/2004	REGULAR	PSDB	624
56652003	IGNESIA MARIA RODRIGUES RIBEIRO MONTENEGRO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	18
11228952046	IGOR DOS SANTOS SABINO	8/7/1993	REGULAR	PSDB	27
65672062	ILDA MARIA DA CRUZ	30/4/1997	REGULAR	PSDB	21
921742020	ILER JOSE DE OLIVEIRA	16/5/2005	REGULAR	PSDB	296
2412092089	ILIEL CALIX BRUMESSA	12/9/2001	REGULAR	PSDB	609
8222202070	ILKA CRISTINA PEREIRA SANTOS	28/7/1995	REGULAR	PSDB	141
653422003	ILVANILTA SANTANA RAMALHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	204
510582003	INACIA MARIA DE LIMA MELO	20/2/1989	REGULAR	PSDB	621
610072003	INES DA SILVA CRISTINO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	191
510642054	INGRID BERGMAN LEITE	28/9/1995	REGULAR	PSDB	162
122502054	IOLANDA MARIA LOPES FRANCO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	40
610192046	IRACEMA SILVA MACEDO	21/5/1991	REGULAR	PSDB	191
653782003	IRACI COUTINHO DE SALES	19/1/1989	REGULAR	PSDB	204
106772011	IRACI ROCHA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	35
510792038	IRACY SCHEMES DA SILVA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	162
407032089	IRENE MARTINS BORGES	16/9/1995	REGULAR	PSDB	129
2639620396	IRENI BRAGA	29/9/2000	REGULAR	PSDB	617
337622054	ISAAC BARRETO RIBEIRO	7/1/1994	REGULAR	PSDB	105
272422062	ISABEL ROCHA MATTEI	27/4/1996	REGULAR	PSDB	85
407092070	ISABEL RUFINA DE OLIVEIRA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	129
9664992089	ISABELA NEVES VITAL	10/10/2003	REGULAR	PSDB	575
41564951023	ISABELLE MARQUES GONCALVES	15/12/2004	REGULAR	PSDB	623
544832038	ISAMAR CRISTINA SAMPAIO DE PINHO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	172
407222046	IVAN TADEU DOS SANTOS SOUZA	25/7/1993	REGULAR	PSDB	129
7819252003	IVANI PRECEDINO DA SILVA	12/9/2001	REGULAR	PSDB	612
34372011	IVANILDO MOTA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	11
818192046	IVETE ARAUJO MONTEIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	261
654842011	IVONE DE SOUZA RODRIGUES COSTA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	629
840662011	IVONE RAMOS	26/2/1989	REGULAR	PSDB	268
877752011	IVONETE REIS CORDOVIL	15/12/2004	REGULAR	PSDB	281
168022054	JACI TEIXEIRA DA SILVA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	55
9679522097	JACQUELINE CLAUDIA CAMARGOS DE FREITAS	5/12/1989	REGULAR	PSDB	276
922222062	JACQUELINE DA CUNHA SA REGO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	296
79982070	JACQUELINE QUINTAS	6/7/1993	REGULAR	PSDB	26

10917252003	JACQUES SALOMON CRISPIM SOARES PINTO	1/6/2005	REGULAR	PSDB	41
7487042054	JAIME VENANCIO DE MORAES	20/7/1993	REGULAR	PSDB	14
243002003	JAIMIRA AIRES SABAG	14/3/2007	REGULAR	PSDB	77
57252089	JAIRTON MENDES CRUZ	16/9/1995	REGULAR	PSDB	18
545542062	JAMES ALLEN SEGURADO PARAHAYBA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	172
16414712038	JANAINA BARBOSA ARRUDA CELESTINO DE OLIVEIRA	24/8/2004	REGULAR	PSDB	613
655542062	JANE CELIA TRONCOSO	30/6/1989	REGULAR	PSDB	205
10959842003	JANE LEITE DOS ANJOS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	26
13135332038	JANE MARY VAN GASSE BORBA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	2
13086292046	JANE ROCHA DUARTE	6/3/2006	REGULAR	PSDB	27
10248452054	JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	186
34872089	JAYME DE OLIVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	11
7469802020	JEAN MAFRA DOS REIS	17/7/1993	REGULAR	PSDB	242
10933722070	JEANE LINO COELHO	27/4/1996	REGULAR	PSDB	581
818472003	JEFFERSON VIEIRA DO NASCIMENTO	4/10/2001	REGULAR	PSDB	261
146872003	JENISE MALUF DA SILVA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	48
779412054	JEOVA FRANKLIN DE QUEIROZ	22/2/1989	REGULAR	PSDB	274
789842046	JEZER DIAS DA SILVA JUNIOR	23/11/1996	REGULAR	PSDB	251
243302020	JOACY CARLOS DA SILVA COUTO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	77
354252020	JOAO AMERICO CORREA DA SILVA ROCHA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	111
10923472003	JOAO AUGUSTO DE CASTRO NEVES	25/9/1997	REGULAR	PSDB	585
14005492020	JOAO BATISTA CALVI	23/11/1996	REGULAR	PSDB	153
656382003	JOAO BATISTA PADILHA FERNANDES	28/9/2005	REGULAR	PSDB	205
221832003	JOAO CARLOS MEDEIROS DE ARAGAO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	71
322752003	JOAO CARLOS SCALIA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	100
168902046	JOAO DE ALMEIDA FILHO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	55
16425372054	JOAO EVANGELISTA NUNES MELO	15/2/2001	REGULAR	PSDB	99
132752062	JOAO LEAL NETO	1/9/2005	REGULAR	PSDB	43
10936892003	JOAO LOURENCO DA SILVA NETO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	225
35272003	JOAO LUIZ ARRUDA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	11
766942011	JOAO LUIZ PACINI COSTA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	243
11572972038	JOAO MARCELO ALVES DA SILVA BORGES	15/2/2001	REGULAR	PSDB	41
273932070	JOAO PAULO PEREIRA	7/1/1994	REGULAR	PSDB	86
7445332046	JOAO PEDRO FIGUEIRO FILHO	20/10/1989	REGULAR	PSDB	249
746802003	JOAO PEREIRA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	236
12784902070	JOAO RICARDO DOS SANTOS PINHEIRO	10/5/2001	REGULAR	PSDB	623
456752062	JOAQUIM ALVES DE FREITAS	26/2/1989	REGULAR	PSDB	145
9248832089	JOAQUIM CAETANO DA MOTA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	198
853832062	JOAQUIM FELIX DA CUNHA NETO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	273
12396332089	JOCELI DE MACEDO PEREIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	264
14991212070	JOELSON VELLOZO JUNIOR	15/2/2001	REGULAR	PSDB	210
8819022054	JORGE ABDON MANZUR ISMAEL	23/11/1996	REGULAR	PSDB	3
658112011	JORGE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	22/2/1989	REGULAR	PSDB	206
13945212011	JORGE GERALDO KADRI	30/4/1997	REGULAR	PSDB	87
790362020	JORGE JOSE SALDANHA	22/5/1999	REGULAR	PSDB	251
420912038	JOSAFÁ DA SILVA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	133
611992097	JOSE AILTON DE MELO COELHO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	191
132802020	JOSE ALBERTO RODRIGUES TEIXEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	43
480892046	JOSE ALEXANDRE CORREIA DE CALDAS RODRIGUES	26/2/1989	REGULAR	PSDB	153
923072097	JOSE ALEXANDRE MONTEIRO FORTES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	297
658472020	JOSE AMADO HENRIQUES JUNIOR	23/11/1996	REGULAR	PSDB	206
66472089	JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA	7/1/1994	REGULAR	PSDB	21
365072062	JOSE ANTONIO RIBEIRO FILHO	30/9/2005	REGULAR	PSDB	115
8226832003	JOSE ARISTIDES DE MORAES FILHO	16/4/1989	REGULAR	PSDB	167
7083812054	JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE LIMA FURTADO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	145
9595562020	JOSE BENJAMIN MORAIS DE SOUZA CARMO	2/4/1990	REGULAR	PSDB	20
879522054	JOSE BONIFACIO MARTINS AMARAL	22/2/1989	REGULAR	PSDB	282
767232097	JOSE BRENO MONTEIRO DE CASTRO	8/1/1990	REGULAR	PSDB	243
456892062	JOSE BRILHANTE FILHO	30/4/1989	REGULAR	PSDB	145
408782062	JOSE CARLOS CARDOSO	16/5/2005	REGULAR	PSDB	129
731112003	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CANTANHEDE	28/9/1995	REGULAR	PSDB	230
96092011	JOSE CARLOS SILVEIRA	19/5/2006	REGULAR	PSDB	31
6446122046	JOSE CARLOS SILVEIRA BARBOSA	30/8/1995	REGULAR	PSDB	656
66502089	JOSE CARLOS VALENCA CORREA	6/4/1989	REGULAR	PSDB	21
13125542003	JOSE CAUHI FILHO	1/10/2004	REGULAR	PSDB	18
80532054	JOSE CLAUDIO DE LIMA LOPES	12/7/1993	REGULAR	PSDB	26
354522003	JOSE CORDEIRO CAVALCANTE	10/8/1990	REGULAR	PSDB	111
169962003	JOSE CORREIA DE ALENCAR	23/11/1996	REGULAR	PSDB	55
8429272089	JOSE CRISTIANO NUNES DA SILVA	16/9/1995	REGULAR	PSDB	235
879752046	JOSE CUNHA DOS SANTOS	26/2/1989	REGULAR	PSDB	282
697932011	JOSE DA SILVA BOTELHO	20/11/2001	REGULAR	PSDB	219
1529282054	JOSE DE OLIVEIRA MARINHO	10/3/1989	REGULAR	PSDB	109
435722046	JOSE DE RIBAMAR ABREU LIMA	25/2/1989	REGULAR	PSDB	138
365312097	JOSE DOS SANTOS BAHIA NETO	19/2/1989	REGULAR	PSDB	115
14084872020	JOSE EDMILSON MACIEL	3/4/1998	REGULAR	PSDB	625
9690142003	JOSE EDUARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	141
946722097	JOSE EDUARDO DUQUE MOREIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	49
842252070	JOSE EUGENIO DE CARVALHO JUNIOR	26/2/1989	REGULAR	PSDB	269
819372097	JOSE GERALDO LUIS	30/4/1997	REGULAR	PSDB	261
9892492046	JOSE GONCALVES DE BARROS JUNIOR	28/9/1995	REGULAR	PSDB	253
457042038	JOSE HAMILTON GONDIM FILHO	16/4/1999	REGULAR	PSDB	145
731302070	JOSE JORGE ERHARDT	23/11/1996	REGULAR	PSDB	230
381442062	JOSE LEOPOLDO CUNHA E SILVA	27/7/1993	REGULAR	PSDB	120
612692038	JOSE LEOVEGILDO OLIVEIRA MORAIS	26/2/1989	REGULAR	PSDB	192
80642003	JOSE LIRIO PONTE AGUIAR	7/1/1994	REGULAR	PSDB	26
854722070	JOSE LUCENA DANTAS	6/2/1989	REGULAR	PSDB	273
1614962070	JOSE LUIS ROBERTO GURGEL DE SOUSA	5/6/1992	REGULAR	PSDB	619
9889372003	JOSE LUIZ FURTADO DE MENDONCA	23/5/1991	REGULAR	PSDB	272



11711882046	JOSE MARCELO MACHADO REGUFFE	30/4/1997	REGULAR	PSDB	583
842672020	JOSE MARCIO BARROS TOSCANO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	269
7444802003	JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	61
767652046	JOSE MARIA FERREIRA DA SILVA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	243
305402054	JOSE MARIA FREIRE	28/9/1995	REGULAR	PSDB	95
10233322062	JOSE MARIA RABELO PEREIRA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	283
481842003	JOSE NEWTON CLOS DA ROSA	20/11/2001	REGULAR	PSDB	153
409262003	JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	6/3/2006	REGULAR	PSDB	129
767722070	JOSE PATRICIO JUNIOR	22/2/1989	REGULAR	PSDB	243
1259422038	JOSE ROBERTO PEIXOTO DE SOUZA	25/3/2004	REGULAR	PSDB	148
842962062	JOSE RODRIGUES CARNEIRO CAMPELLO NETO	4/9/2000	REGULAR	PSDB	269
170922054	JOSE RODRIGUES PEREIRA	20/2/2001	REGULAR	PSDB	56
7287692003	JOSE UBALDO DE CARVALHO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	234
445602062	JOSE WESLEY TEIXEIRA DOS SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	141
880932003	JOSE WILSON GURGEL	22/8/1994	REGULAR	PSDB	282
17866482003	JOSE WILSON SILVA RODRIGUES	6/3/2006	REGULAR	PSDB	630
7986502054	JOSECLEIDE ARAUJO BISERRA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	652
805272003	JOSEFA PINHO PEREIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	256
11797312020	JOSELIA FERREIRA KURY	23/11/1996	REGULAR	PSDB	264
323512097	JOSELINA MARIA DA SILVA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	101
171172046	JOSELITO BONIFACIO OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	56
8220172046	JOSENICE ANTONIO DE SOUZA FRANCO	29/9/2000	REGULAR	PSDB	604
768042097	JOSINO EDUARDO LUIZ	14/7/1993	REGULAR	PSDB	243
457362011	JOURDAN FERNANDES BORGES	26/2/1989	REGULAR	PSDB	145
9002089	JOVELINA NERY MORENO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	3
662202089	JOVITA LOPES GROSSI	27/7/1993	REGULAR	PSDB	207
11982602089	JUAN CARLOS DEL CARPIO NATCHEFF	29/9/2000	REGULAR	PSDB	214
13954982097	JUAN MAURICIO DEL CARPIO PEREDO	24/8/2004	REGULAR	PSDB	211
445682011	JULIA ROSA BULGARELLI GUADANHIM	22/2/1989	REGULAR	PSDB	141
13782022097	JULIANA GRANJA DE ALBUQUERQUE	15/3/2007	REGULAR	PSDB	606
13935652089	JULIANA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE	30/4/1997	REGULAR	PSDB	105
10921132038	JULIANO JORGE FALKINI MAGALHAES	28/9/1995	REGULAR	PSDB	581
12607612046	JULIANO PEREIRA DOS SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	582
10893672097	JULIARA MACHADO CASEMIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	75
38211460779	JULIO BARBOSA LOPES	27/3/2007	REGULAR	PSDB	89
10869842003	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	20/1/2006	REGULAR	PSDB	170
80952003	JULIO CESAR JARA	3/4/1998	REGULAR	PSDB	26
11791512097	JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	32
583932062	JULIO CEZAR PERPETUO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	183
36792003	JULIO FRANCA PESSOA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	12
482512003	JULIO GREGORIO FILHO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	153
584042054	JUSCELINO MAFRA DE OLIVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	183
14537882054	JUVENAL DA SILVA BRITO	30/9/2005	REGULAR	PSDB	141
748722020	KALIL CHATER	12/9/2001	REGULAR	PSDB	645
11577672038	KARINE VIVIANE MOREIRA	15/3/2007	REGULAR	PSDB	150
7584552054	KARLA JEANE NASCIMENTO LOPES	10/5/2001	REGULAR	PSDB	47
36882097	KARLA MARTINS SOARES ARAUJO	6/3/2006	REGULAR	PSDB	12
7571142038	KARLA MENDES BATISTA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	156
58772070	KARLA ROCHA ISAC	30/4/1997	REGULAR	PSDB	19
13082842011	KATHLEEN DE ALMEIDA SANTOS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	281
13609932097	KATIA APARECIDA CAMARA	15/3/1997	REGULAR	PSDB	105
9592682070	KATIA GUIMARAES VAZ	20/7/1993	REGULAR	PSDB	152
81032054	KATIA REGINA OLIVEIRA DE MORAES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	26
409972097	KEILA THAMARA EWERTON SANTOS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	130
10922202020	KELLI CRISTINA DOS SANTOS DINIZ	30/4/1997	REGULAR	PSDB	264
8188322070	KELLY ALVARES MACHADO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	145
11271232003	KLEBER BARBOSA DOS SANTOS	30/9/2005	REGULAR	PSDB	628
133092046	KLEBER BORGES MARTINS FERREIRA	28/2/1989	REGULAR	PSDB	44
663542097	LAIDE GOMES PEREIRA DA SILVA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	208
17435732003	LARISSA DIAS DE PAULA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	157
8440742038	LARISSA MACHADO RAMOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	235
9687882020	LAVINIA DE LIMA GALVAO	15/12/2004	REGULAR	PSDB	661
699542038	LAZARA MARIA DE JESUS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	220
37152003	LEA MARIA TADAIESKI ARRUDA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	12
15452432038	LEDA ARIANA DE SOUSA PEIXOTO	14/2/2007	REGULAR	PSDB	623
323782003	LEDA MARIA FERNANDES DA SILVA	6/4/1989	REGULAR	PSDB	101
1672062011	LEDA MARIA LOPES GONCALVES	5/12/1989	REGULAR	PSDB	282
924562038	LEDA TAMEGA RIBEIRO	19/2/1989	REGULAR	PSDB	297
37235421074	LEILA ALMEIDA DA COSTA FERNANDES	6/3/2006	REGULAR	PSDB	650
614092020	LEILA DE FATIMA PEREIRA ALVES ROMERO	30/9/2005	REGULAR	PSDB	192
9687482038	LEILA LUCIA LOBO DA SILVA	5/12/1989	REGULAR	PSDB	285
1672172070	LEO NIVALDO TOSSIN	31/5/1991	REGULAR	PSDB	536
7526852070	LEONARDO BICALHO FERREIRA DA SILVA	20/10/1989	REGULAR	PSDB	232
13213042003	LEONARDO BRITTO VAZ DE OLIVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PSDB	123
12007602097	LEONARDO CALMON FERNANDES BORTOLINI	28/9/1995	REGULAR	PSDB	40
1626452607	LEONARDO FROES PIRAMO DE SOUZA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	47
749062003	LEONARDO GARCIA BONTEMPO	1/9/1989	REGULAR	PSDB	237
664362070	LEONARDO JOSE MACHADO BRANT	30/9/2005	REGULAR	PSDB	208
7591252003	LEONARDO RYOZO KATORI	12/3/2007	REGULAR	PSDB	15
10241532011	LEONARDO SANTANA CALDAS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	281
16025212003	LEONARDO SOUZA E OLIVEIRA	12/9/2001	REGULAR	PSDB	143
4087872097	LEONIDAS DA SILVA BRAGA	27/2/1989	REGULAR	PSDB	48
1672322003	LEVI CHUERY	23/11/1996	REGULAR	PSDB	536
13214912089	LEYR ARAUJO SILVA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	139
7549892003	LIDIA PARENTE DE MACEDO ANDRADE	5/12/1989	REGULAR	PSDB	541
11989642054	LILIAN PELLERES QUARIGUAZI	7/11/2005	REGULAR	PSDB	104
483452011	LILSEN LARA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	154
10931142070	LINA MALARD QUICK	16/5/2005	REGULAR	PSDB	199

9645052054	LINDARIA FERREIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	540
6305372070	LINDAUVA MARIA DE SOUZA COSTA MONTEIRO	16/2/1989	REGULAR	PSDB	622
223582011	LIRES FERREIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	71
223612011	LIVIA CONTREIRAS VILLEFORT	30/4/1997	REGULAR	PSDB	71
203002097	LOREN GARCIA PINHEIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	65
820622089	LOUCYR MARIA SAMPAIO CAMPOS	1/3/1989	REGULAR	PSDB	262
81482054	LOURIVAL FRANCISCO LOPES	27/9/1993	REGULAR	PSDB	26
9649052003	LOURIVAL FRANCISCO LOPES JUNIOR	8/7/1993	REGULAR	PSDB	26
13948372070	LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS	26/7/1993	REGULAR	PSDB	604
17434992089	LUANA MIRANDA PEREIRA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	615
9871972070	LUCAS DE OLIVA ANTUNES	20/7/1993	REGULAR	PSDB	292
8211382089	LUCIA BORBA DA SILVA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	190
820662003	LUCIA CAMPO FIORETTI	23/11/1996	REGULAR	PSDB	262
7483432003	LUCIA CAMPOS PROA	16/9/1995	REGULAR	PSDB	188
277602062	LUCIA FERNANDA PROA MARTINS BORGES	16/9/1995	REGULAR	PSDB	87
81532011	LUCIA HELENA SAMPAIO DE MIRANDA	25/9/1997	REGULAR	PSDB	26
396062003	LUCIA MARIA DA GRACA RABELO DE ASSUNCAO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	125
9872192011	LUCIA REGINA COSTA CARAVIERI	7/1/1994	REGULAR	PSDB	253
7463772046	LUCIANA CARVALHO BRITTO DE GOES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	62
11576372054	LUCIANA GRANJA DE ALBUQUERQUE	15/3/2007	REGULAR	PSDB	585
173342070	LUCIANA LOBO DE ALMEIDA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	56
9597142003	LUCIANA MATTEI	27/4/1996	REGULAR	PSDB	84
9886862097	LUCIANA MUZI DE MEDEIROS	27/7/1993	REGULAR	PSDB	295
8208132011	LUCIANA STADNIKI MORATO	25/9/1997	REGULAR	PSDB	171
7440282062	LUCIANA TEIXEIRA RABELLO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	298
12009032020	LUCIANE DE JESUS CERQUEIRA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	183
7592012097	LUCIANO REIS VIDAL	20/7/1993	REGULAR	PSDB	245
15474822089	LUCIANO SAMPAIO VALENTE FERNANDES DE MIRANDA	20/3/2002	REGULAR	PSDB	618
109942003	LUCIANO WAGNER GUIMARAES LIRIO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	36
768932062	LUCILIA REBOUCAS LACERDA DE MEDEIROS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	244
324052011	LUCILIO ANTONIO VITORINO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	101
7477952038	LUCIO TOBIAS CAMPELLO SILVA	10/7/1993	REGULAR	PSDB	105
1672872089	LUCIOLA COSTA CARVALHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	536
12510132003	LUCRECIO OLIVEIRA DOS SANTOS	6/3/2006	REGULAR	PSDB	261
805832011	LUCY SANTANA WANDERLEY GONCALVES	19/2/1989	REGULAR	PSDB	257
882822089	LUDIMAR DE AQUINO CALAND FILHO	20/3/2006	REGULAR	PSDB	283
882832062	LUDMILA DA MOTTA AMARAL	20/2/1989	REGULAR	PSDB	283
10920062046	LUDMILA DE ALMEIDA SANTOS	25/9/1997	REGULAR	PSDB	298
38002089	LUIS ALAN MONTEIRO FORTES	28/9/1995	REGULAR	PSDB	12
97222054	LUIS ALBERTO MENDES	28/9/1995	REGULAR	PSDB	32
7525802003	LUIS AUGUSTO DE ANDRADE GONZAGA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	256
1621112046	LUIS CARLOS CARDOSO DAMASCENO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	574
9647862046	LUIS CARLOS MARTINS	27/3/2007	REGULAR	PSDB	189
8437222003	LUIS EDUARDO CRUVINEL BRANDAO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	234
7544402054	LUIS FERNANDO BRANDS BARBOSA	17/10/2005	REGULAR	PSDB	7
666342038	LUIS FERNANDO DOS SANTOS	15/2/2001	REGULAR	PSDB	208
666372089	LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS	1/3/1989	REGULAR	PSDB	208
11173652038	LUIZ ALBERTO ALMEIDA REIS	27/7/1993	REGULAR	PSDB	3
366802038	LUIZ ALBERTO CORDEIRO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	115
14751212062	LUIZ ALBERTO DA COSTA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	152
7241622038	LUIZ ANTONIO GUERRA DA SILVA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	161
856842038	LUIZ ANTONIO PERACIO MONTEIRO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	274
458002070	LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO MARQUES NETO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	146
769052038	LUIZ CARLOS BRAGANCA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	244
246652046	LUIZ CARLOS CARDOSO VIANA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	78
10860332097	LUIZ CARLOS MAGALHAES DE SOUZA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	543
820992070	LUIZ CESAR ARTIOLI	15/12/2004	REGULAR	PSDB	262
173912062	LUIZ CESAR PINTO DE ALMEIDA	12/6/1995	REGULAR	PSDB	56
551672089	LUIZ CLAUDIO ALVES FERREIRA FREITAS	22/2/1989	REGULAR	PSDB	174
10900922062	LUIZ CLAUDIO FONSECA DE MOURA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	48
666752003	LUIZ CLAUDIO ROBOREDO NUNEZ	10/2/1989	REGULAR	PSDB	209
110232003	LUIZ EDELBERTO PUPPI DE LELLES	31/3/2003	REGULAR	PSDB	36
10205072011	LUIZ FELIPE PEREIRA DA CUNHA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	268
7537312003	LUIZ FERNANDO RAYE PUPPI DE LELLES	27/4/1996	REGULAR	PSDB	37
551782038	LUIZ LAECEU ROMANCINI	26/2/1989	REGULAR	PSDB	174
174092020	LUIZ MAURO DA ROCHA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	57
59572097	LUIZ MENDES GARCIA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	19
925652097	LUIZ OTONI DE CARVALHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	297
97402038	LUIZ RICARTE SERRA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	32
667422003	LUIZ UBIRATAN DE OLIVEIRA	29/6/2006	REGULAR	PSDB	209
8091672062	LUIZ VITORINO SILVA DE SOUZA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	632
81772097	LUIZA HELENA BEZERRA CRUZ	16/7/1993	REGULAR	PSDB	26
97442062	LUIZA MARIA DA CRUZ	26/7/1993	REGULAR	PSDB	32
421692038	LUZENIRA CAVAINAC RIBEIRO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	133
7496272038	LUZIA COSTA DE OLIVEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	25
12596962054	LUZIA FURTADO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	591
421732011	LUZILEA CAVAINAC RIBEIRO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	133
806102020	LYDIA GARCIA	14/4/1989	REGULAR	PSDB	257
857392046	LYGIA CALDAS PEREIRA	10/7/1993	REGULAR	PSDB	274
367182046	LYGIA MARIA MOREIRA DUARTE	28/2/1989	REGULAR	PSDB	115
38602011	MAIRE LUCIA SILVA FONTENELLE	15/3/1989	REGULAR	PSDB	12
821312046	MANOEL ANTONIO DO PRADO	23/9/1997	REGULAR	PSDB	655
411692089	MANOEL JOSE PEREIRA NETO	31/3/2003	REGULAR	PSDB	130
174552062	MANOELINA RIBEIRO	9/2/1989	REGULAR	PSDB	57
59862020	MANUEL DA SILVA RESENDE	23/11/1996	REGULAR	PSDB	19
586182089	MANUEL SEVERINO DE OLIVEIRA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	184
926002003	MARCELA SANTANA CALDAS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	298



16862552143	MARCELLE MEDEIROS MENDES	15/12/2004	REGULAR	PSDB	625
9235032054	MARCELO ANTONIO ROCHA DE PAULA	20/10/1989	REGULAR	PSDB	158
324442020	MARCELO BARROSO LACOMBE	13/11/1993	REGULAR	PSDB	642
12606942046	MARCELO DE CARVALHO GEMMAL	28/9/1995	REGULAR	PSDB	582
857712089	MARCELO FARIAS DUTRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	274
15042232054	MARCELO FERNANDES FERREIRA	29/9/2000	REGULAR	PSDB	594
1673892003	MARCELO MALHEIROS GALVEZ	15/2/1989	REGULAR	PSDB	536
857772070	MARCELO PEREIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	274
669012062	MARCELO RAMOS VIEIRA	22/8/1994	REGULAR	PSDB	209
7490212062	MARCELO RICARDO DA SILVA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	631
10870512020	MARCELO SOUZA MENDES PATRIOTA	16/4/1999	REGULAR	PSDB	23
884222070	MARCELO VALIM FERREIRA	15/3/1989	REGULAR	PSDB	283
615992046	MARCIA ADELIA ALMEIDA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	192
425652364	MARCIA BITTENCOURT COELHO	16/5/2005	REGULAR	PSDB	149
10943802038	MARCIA COSTA DE ANDRADE	20/7/1993	REGULAR	PSDB	263
9625332003	MARCIA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	47
15970682003	MARCIA DE ANDRADE MOREIRA	15/2/2001	REGULAR	PSDB	151
1673972011	MARCIA GOMES DE CARVALHO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	536
6665352070	MARCIA HENRIQUES DOS SANTOS	10/7/1993	REGULAR	PSDB	149
38892003	MARCIA LOBO DE ALMEIDA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	12
367592011	MARCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL	20/2/1989	REGULAR	PSDB	115
110952070	MARCIA REGINA SOUTO MAIOR LAGO DOS SANTOS	8/7/1993	REGULAR	PSDB	37
446842003	MARCIO CLAUDIO DEMENJOUR SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	142
616272038	MARCIO DRUMMOND	30/4/1997	REGULAR	PSDB	193
7541462054	MARCIO FERREIRA RESENDE	23/11/1996	REGULAR	PSDB	18
616302038	MARCIO ISIDORO DA SILVA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	193
616312011	MARCIO LEO COELHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	193
821682038	MARCIO LUIZ DE ARAUJO MONTEIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	262
224702070	MARCIO MONTEIRO GUIMARAES	26/2/1989	REGULAR	PSDB	71
422112089	MARCIO NEVES DE ALMEIDA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	134
68182070	MARCIO PIRES DE LACERDA ABREU	6/3/2006	REGULAR	PSDB	22
97682038	MARCIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER	30/4/1997	REGULAR	PSDB	32
355772011	MARCIO ROSSI GONCALVES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	111
516572003	MARCO ANTONIO MOREIRA VIANA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	164
10939512020	MARCO ANTONIO REIS DUTRA	16/5/2005	REGULAR	PSDB	574
516622070	MARCO AURELIO DUTRA NICACIO	13/7/1993	REGULAR	PSDB	164
7466692020	MARCO CONFORTO DE ALENCAR MOREIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	38
15793232003	MARCO JOSE GARCIA DE MESQUITA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	538
586542046	MARCO JOSE MUNIZ	23/11/1996	REGULAR	PSDB	184
446862062	MARCOS ALEXANDRE PARANHOS DE PAULA E SILVA	16/3/1990	REGULAR	PSDB	142
13131712003	MARCOS ANTONIO FERREIRA FEITOSA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	278
13948422038	MARCOS CARDOSO BURLAMAQUI	5/10/2005	REGULAR	PSDB	85
9657862003	MARCOS CARVALHO DE SANTANA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	21
7584002089	MARCOS DE LUCA MARTINS FILHO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	296
669972003	MARCOS PALHETA DE OLIVEIRA	10/5/2001	REGULAR	PSDB	210
858232046	MARCOS RODRIGUES DA CUNHA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	274
553132011	MARCOS RODRIGUES SAVINI	22/2/1989	REGULAR	PSDB	174
382842011	MARCOS TORRES BLAZZIO	27/7/1993	REGULAR	PSDB	121
9602992020	MARCUS FABIUS MOTA DE ARAUJO	30/9/2005	REGULAR	PSDB	6
793072089	MARCUS JESSE MOREIRA	29/9/2000	REGULAR	PSDB	629
616512062	MARCUS RENALDO ANDRADE	9/7/1993	REGULAR	PSDB	193
8436902089	MARCUS VALENTIM RIBEIRO CAMPOS	22/8/1994	REGULAR	PSDB	31
7436922003	MARCUS VAZ CARDOZO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	143
9886472089	MARCUS VENICIUS PIRES	27/7/1993	REGULAR	PSDB	196
324692089	MARCUS VINICIUS CRUZ	30/4/1997	REGULAR	PSDB	101
884712054	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE PINHO	3/3/1989	REGULAR	PSDB	283
13777432020	MARCUS VINICIUS SILVA LELLIS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	606
308082003	MARGARETE VIEIRA MALVAR DE MENDONCA	19/2/1989	REGULAR	PSDB	96
382872062	MARGARIDA ARAUJO DE MEDEIROS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	121
446962038	MARGARIDA AURORA MOREIRA DE ARAUJO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	142
248082089	MARGARIDA CARMEM BENTES DIAS	1/10/2004	REGULAR	PSDB	78
14768102003	MARIA ALICE ARAUJO LISBOA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	617
60482089	MARIA ALICE FERREIRA RESENDE	23/11/1996	REGULAR	PSDB	19
6280392003	MARIA ALTINA DE MORAES PEIXOTO DE SOUZA	18/5/2005	REGULAR	PSDB	144
22422003	MARIA AMELIA SASAKI CORDEIRO	4/7/1993	REGULAR	PSDB	8
670492097	MARIA ANGELA DA SILVA BISPO	6/3/2006	REGULAR	PSDB	210
486052011	MARIA ANGELA SANTOS DA SILVA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	154
10208912070	MARIA ANGELICA ARNALDO SENNA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	100
368012062	MARIA APARECIDA COSTA MUNIZ	23/11/1996	REGULAR	PSDB	116
885122062	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALEIXO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	284
670992054	MARIA APARECIDA RODRIGUES SOUSA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	210
671052038	MARIA ARLETE ARAPIRACA BARBOSA	20/11/2001	REGULAR	PSDB	210
356012089	MARIA AUGUSTA ALMEIDA BURSZTYN	16/7/1993	REGULAR	PSDB	111
12800662003	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	27/3/2007	REGULAR	PSDB	599
702082003	MARIA AUXILIADORA MARTINS MELO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	221
517262070	MARIA BARTIRA SILVA DUTRA NICACIO	3/7/1993	REGULAR	PSDB	164
9622132062	MARIA BETANEA PEREIRA BARBOSA	16/9/1995	REGULAR	PSDB	143
4089012046	MARIA CICERA NICACIO BRAGA	27/9/1989	REGULAR	PSDB	261
111842089	MARIA CLEA ROCHA LOPES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	37
671712011	MARIA CONCEICAO ROCHA PINHEIRO	25/9/1997	REGULAR	PSDB	210
308782011	MARIA CRISTINA CAMARGO DE FREITAS	22/2/1989	REGULAR	PSDB	96
280742070	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA DE ARAGAO	26/7/1993	REGULAR	PSDB	88
517612054	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO	6/3/2006	REGULAR	PSDB	627
858832089	MARIA DA CONCEICAO CINTRA	20/2/1989	REGULAR	PSDB	274
770442020	MARIA DA CONCEICAO MOURA DE PAULA PINTO	19/2/1990	REGULAR	PSDB	244
587562070	MARIA DA CONCEICAO RIOS TEIXEIRA DE CARVALHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	184
383312070	MARIA DA GRACA NEVES E SILVA	16/9/1995	REGULAR	PSDB	121
672482038	MARIA DA LUZ SOUZA COELHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	211

2459602046	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO	10/5/2001	REGULAR	PSDB	126
397022046	MARIA DAS DORES MARTINS BORGES	16/9/1995	REGULAR	PSDB	125
176812089	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES	26/2/1989	REGULAR	PSDB	57
112262070	MARIA DAS NEVES DE MORAIS GOMEZ	30/4/1997	REGULAR	PSDB	37
249272003	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO BORGES	4/3/1989	REGULAR	PSDB	78
383482011	MARIA DE FATIMA DE LIMA CARDOSO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	121
518352020	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUSA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	164
886092020	MARIA DE JESUS CALDAS RABELO PEREIRA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	284
927392020	MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	298
309322003	MARIA DE LOURDES GOULART MORA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	96
206042003	MARIA DE LOURDES PIRES DAYRELL	20/2/1989	REGULAR	PSDB	620
309382097	MARIA DE LOURDES WERNECK	18/12/1989	REGULAR	PSDB	96
22712038	MARIA DE NAZARE RODRIGUES BARBOSA	15/2/2001	REGULAR	PSDB	8
7023772046	MARIA DE OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	35
177562038	MARIA DO CARMO GOMES DE CARVALHO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	58
69002003	MARIA DO CARMO RIBEIRO VIANA	13/7/1993	REGULAR	PSDB	22
823042003	MARIA DO ROSARIO CARDOSO ROSA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	263
112692003	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BARROS DOS SANTOS SOUZA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	37
794182003	MARIA DO ROSARIO GUALBERTO DE BRITO	15/2/2001	REGULAR	PSDB	252
794212003	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE AGUIAR BASTOS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	252
555972054	MARIA DO SOCORRO MAVIGNIER CORREA	21/2/1989	REGULAR	PSDB	175
206352003	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE QUEIROZ	22/2/1989	REGULAR	PSDB	66
1676372070	MARIA DOROTEIA ANTUNES NETTO DE CARVALHO	13/11/1989	REGULAR	PSDB	537
859492046	MARIA DOS REIS VIEIRA DO REGO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	275
886772070	MARIA ELAINE SANTANA CALDAS	26/7/1993	REGULAR	PSDB	284
309702020	MARIA ELENA FONSECA DE FREITAS	2/7/1993	REGULAR	PSDB	96
226072062	MARIA ELISA AVILA COSTA PEREIRA	10/5/2001	REGULAR	PSDB	72
177852070	MARIA ELISA ROCHA LOPES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	58
325632054	MARIA ELIZABETH OLIVEIRA MARQUES	15/12/2004	REGULAR	PSDB	101
206482020	MARIA ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO	12/6/1995	REGULAR	PSDB	66
40972054	MARIA ESTHER MONTEIRO VIEIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	13
519092003	MARIA FERNANDES DA SILVA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	164
675222097	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	11/9/2002	REGULAR	PSDB	211
488592038	MARIA GILCA GONCALVES DE OLIVEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	155
5240102070	MARIA GRINALDA COSTA LUZ	10/5/2001	REGULAR	PSDB	612
823392020	MARIA HELENA DA SILVA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	263
7541372062	MARIA HELENA PARCA DOS SANTOS	27/7/1993	REGULAR	PSDB	216
310042020	MARIA HELENA RODRIGUES PEREIRA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	96
7496442038	MARIA HILDA MAGALHAES DA ROCHA WROBEL	20/10/1989	REGULAR	PSDB	17
1244232003	MARIA INEZ SANTANA TORRES	15/12/2004	REGULAR	PSDB	36
10364002054	MARIA ISABEL TEIXEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	36
448032062	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA	19/2/1989	REGULAR	PSDB	142
556952054	MARIA JOSE DA SILVA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	140
83262070	MARIA JOSE DA SILVA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	27
1677282046	MARIA JOSE MIRANDA CABRAL GONTIJO	26/7/1993	REGULAR	PSDB	537
98772097	MARIA JOSE MOTA FILGUEIRAS	27/7/1993	REGULAR	PSDB	32
489212020	MARIA JOSE OLIVEIRA NOGUEIRA	3/4/1998	REGULAR	PSDB	155
589432089	MARIA JOSE RODRIGUES	20/7/1993	REGULAR	PSDB	185
887552020	MARIA JOSEFINA MAESTRACCI TOLENTINO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	284
10242662003	MARIA JULIETA ASSUMPCAO DOS SANTOS	26/7/1993	REGULAR	PSDB	604
619962054	MARIA LAURA AVANCINI	16/5/2005	REGULAR	PSDB	194
887722020	MARIA LUCE DE CARVALHO	23/5/1991	REGULAR	PSDB	285
771662003	MARIA LUCIA CREMA	3/2/1989	REGULAR	PSDB	245
207032097	MARIA LUCIA FERREIRA DE MELLO	16/7/1993	REGULAR	PSDB	66
887842062	MARIA LUIZA FALCAO SOARES	31/5/1991	REGULAR	PSDB	285
9670562046	MARIA MEIVE GADE NEGOCIO OLIVEIRA	23/5/1991	REGULAR	PSDB	263
448252070	MARIA MILKSA ARAUJO DE REZENDE	28/9/1995	REGULAR	PSDB	142
384292011	MARIA NELLY AGUIAR NOGUEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	121
633402020	MARIA NONATO DOS SANTOS	6/3/2006	REGULAR	PSDB	198
113582011	MARIA ONEIDE MARTINS NOGUEIRA	10/5/2001	REGULAR	PSDB	37
589962097	MARIA RAIMUNDA DA CRUZ	22/2/1989	REGULAR	PSDB	185
15044722062	MARIA RITA RAMOS TEIXEIRA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	142
134332038	MARIA RODRIGUES ROMERO TEIXEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	44
7483642038	MARIA SALETE DE LIMA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	642
590112089	MARIA SILVIA ALENCAR	26/6/2006	REGULAR	PSDB	185
753172038	MARIA SOARES DA SILVA	12/9/2001	REGULAR	PSDB	238
678332038	MARIA TEREZA ROBOREDO NUNES	27/2/1989	REGULAR	PSDB	654
558102097	MARIA VILANI MORATO PEREIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	176
179792054	MARIA ZILMA LOBO DE ALMEIDA	25/2/1989	REGULAR	PSDB	58
15453532070	MARIANA DA SILVA TEIXEIRA LEITE	15/12/2004	REGULAR	PSDB	132
15457752038	MARIANA MENDES DE MOURA OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	51
928782003	MARIANGELA PALIS HORTA	19/2/1989	REGULAR	PSDB	298
343552020	MARILDA MORICI GONCALVES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	107
284272003	MARILENE ISIDORO DA SILVA	27/7/1993	REGULAR	PSDB	89
227162011	MARILIA DUARTE DINIZ	27/2/1989	REGULAR	PSDB	72
150502097	MARILIA MEDICI BRUM COSTA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	50
179972038	MARILIA PASSERI VIEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	58
16418592003	MARINA DE CARVALHO FREITAS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	629
772212062	MARINALVA VIANA DE QUEIROZ	24/2/1989	REGULAR	PSDB	245
824172089	MARIO ALVES DE BRITO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	263
29639461180	MARIO FIGUEREDO	14/2/2007	REGULAR	PSDB	539
10949112097	MARIO GALIZA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	186
9636292038	MARIO JORGE LACERDA DE MEDEIROS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	242
11720822046	MARIO LUCENA BRANCO	15/12/2004	REGULAR	PSDB	572
795512089	MARIO MARCIO DE ANDRADE LIMA	2/1/1990	REGULAR	PSDB	253
343852046	MARIO VIEIRA FRANCA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	107
180302003	MARISA CAMPOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	58



6350492062	MARISA LUCENA BRANCO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	596
7457422011	MARISE DE ARAUJO MONTEIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	48
929102070	MARISTELA MEDEIROS DAS NEVES GONCALVES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	299
13957932070	MARLA SIMONINI TEIXEIRA	20/8/2002	REGULAR	PSDB	22
1678632097	MARLENE CABRERA DA SILVA	6/9/1989	REGULAR	PSDB	537
795612054	MARLENE GISSONI SILVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	253
824322011	MARLENE MARIA VELOSO SOARES ROSA	23/9/1997	REGULAR	PSDB	263
521012097	MARLI RAMOS VANDER BROOCKE	22/2/1989	REGULAR	PSDB	165
12394632070	MARLY DEROSSI BORTOLINI	10/10/2003	REGULAR	PSDB	142
590862003	MARTA ALVES CAMPOS	30/4/1997	REGULAR	PSDB	185
7491722070	MARTA MACHADO CASEMIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	175
208202054	MARTA PASSERI VIEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	67
9684702003	MARTHA LACERDA DE MEDEIROS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	251
327232097	MARTHA LOBO DE ALMEIDA	19/2/1989	REGULAR	PSDB	102
42812011	MARY FREITAS DE MORAIS	16/5/2005	REGULAR	PSDB	14
491372038	MASAKAZU TAKANO	7/4/1990	REGULAR	PSDB	156
84742038	MAURA FURLAN RIBEIRO	13/7/1993	REGULAR	PSDB	27
9234772020	MAURICELIA SILVA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	89
311712054	MAURICIO DE CAMPOS BASTOS	2/4/1990	REGULAR	PSDB	97
16399092097	MAURICIO LINHARES DIAS	5/10/2005	REGULAR	PSDB	287
16425872011	MAURICIO SOUSA SIMPLICIO	15/12/2004	REGULAR	PSDB	90
491452046	MAURO ALOIZIO GALVAO DE SOUZA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	156
3888082089	MAURO CESAR ARAUJO SILVA	20/3/1989	REGULAR	PSDB	618
521332070	MAURO MAURICIO LISBOA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	105
1678982011	MAX JOSE GUIMARAES	25/2/1989	REGULAR	PSDB	538
6580362003	MAXIMINO GONDIM FERNANDES	9/7/1995	REGULAR	PSDB	625
114562011	MAXWEL DE SOUZA LIMA VENTURA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	38
8212052089	MAXWELL DE ALENCAR MENESES	6/9/1989	REGULAR	PSDB	299
12513092011	MICHEL FERREIRA KURY	23/11/1996	REGULAR	PSDB	230
824642003	MICHEL SPINA	14/7/1993	REGULAR	PSDB	263
134632054	MIGUEL ATTA NETO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	44
311822003	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	97
8449572003	MILA FANAIA DE BARROS	30/4/1997	REGULAR	PSDB	16
285532062	MILANEZ MARIA DO SOCORRO ALVARENGA	16/9/1995	REGULAR	PSDB	89
252422054	MIRIAN DA SILVA CARNEIRO GROSS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	79
114762062	MITSUKO EUNICE MATUDA	12/3/2007	REGULAR	PSDB	38
521592003	MOACIR FERNANDES DA SILVA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	165
208602046	MOEMA MALHEIROS PONTES	20/10/1989	REGULAR	PSDB	67
181312054	MONICA CASTELO BRANCO DE SOUZA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	59
344782089	MONICA GUIMARAES PEREIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	108
9684722070	MONICA LACERDA DE MEDEIROS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	250
149961710159	MONICA MARQUES DE ALMEIDA	31/5/2006	REGULAR	PSDB	274
327772089	MONICA MENDES RESENDE LARA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	102
11173722062	MONICA MENKES	27/7/1993	REGULAR	PSDB	4
8423582003	MONICA QUINTELLA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	177
929712097	MONICA VITORIA GROSSI	27/7/1993	REGULAR	PSDB	299
15796752020	MYLLEN CRISTINA TEIXEIRA DA ROCHA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	610
633662062	NADIA FARAJ	28/9/1995	REGULAR	PSDB	198
70222003	NADIR DE FREITAS SILVA GAMA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	23
344952089	NADIR PEREIRA MENDES GARCIA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	108
425092054	NAIDES SOUZA GOMES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	135
70292070	NARA REGINA VITORIA DE ALBERNAZ	17/9/2001	REGULAR	PSDB	23
181702062	NARCEU DE ALMEIDA NETO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	59
181722020	NARCISO MORI JUNIOR	30/4/1997	REGULAR	PSDB	59
560502020	NELBA SAMPAIO DE OLIVEIRA LIMA	2/3/1989	REGULAR	PSDB	177
706212038	NELI OLIVEIRA SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	222
252982003	NELJANIR DA SILVA GUIMARAES	25/9/1997	REGULAR	PSDB	79
460812089	NELMA DA CONCEICAO FLORO	16/4/1999	REGULAR	PSDB	147
929922011	NELMA MENDES CASTILHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	299
773102070	NELSON DE ESPINDOLA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	245
371522011	NELSON MACHADO FAGUNDES	20/7/1993	REGULAR	PSDB	117
679912070	NELY BRUM DOS SANTOS	22/2/1989	REGULAR	PSDB	213
26153000892	NESTOR JOSE DOS SANTOS FILHO	16/5/2005	REGULAR	PSDB	106
622572054	NEWTON CORREA FILHO	10/5/2001	REGULAR	PSDB	194
592132070	NICANOR MOREIRA DE MESQUITA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	186
15445532046	NICE MARIA ARAUJO LISBOA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	617
9666832046	NILMA DA SILVA ROSA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	180
345592089	NIL0 EUSTAQUIO PEREIRA	27/4/1996	REGULAR	PSDB	108
209282070	NILVA PIMENTA MACHADO	25/9/1997	REGULAR	PSDB	67
492742046	NILZA MARIA VELOSO AQUINO	23/9/1997	REGULAR	PSDB	156
561192038	NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	2/3/1989	REGULAR	PSDB	177
209362089	NIVIA CLAUDIA SANTOS RORIZ	30/4/1997	REGULAR	PSDB	67
85912003	NOEL CASSANI FRANCO	19/2/1989	REGULAR	PSDB	28
8201382020	NOEL PEDRO DE MELO	31/3/2003	REGULAR	PSDB	256
891122062	NORMA IZABEL MARTINS DE TOLEDO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	286
70552062	NORMA MODESTO DE CARVALHO	23/5/1991	REGULAR	PSDB	23
10897112097	OCELIA DOS SANTOS PEREIRA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	43
7557532011	ODAIR PEREIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	9
209462054	ODALVO SANTANA SILVA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	67
44282089	ODETE LINO DE ARAUJO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	14
862562089	ODETTE ROSA OUTEIRO DE MOURA	26/12/1989	REGULAR	PSDB	276
622982020	OLAVO NOGUEIRA SOARES	23/11/2005	REGULAR	PSDB	194
115289730299	OLIVIO FARIA DE CASTRO	6/3/2006	REGULAR	PSDB	163
312922046	ONEZITA CAMPOS VIEIRA	28/7/1993	REGULAR	PSDB	97
561692003	ORESTINA GOMES SILVA CAVALCANTI	19/2/1989	REGULAR	PSDB	177
10241862089	OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	205
418062046	OSORIO LUIS RANGEL DE ALMEIDA	30/9/2005	REGULAR	PSDB	132
1680642011	OSVALDO TAVARES	10/5/2001	REGULAR	PSDB	538

228712003	OTHILIA POMPEU DE SOUSA BRASIL	3/1/1989	REGULAR	PSDB	73
9603442011	OTHON DE AZEVEDO LOPES	22/8/1994	REGULAR	PSDB	297
328842070	OZEAS LUCAS DE OLIVEIRA	9/10/1995	REGULAR	PSDB	102
9656222070	PAOLA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	574
11987182097	PATRICIA DE SOUSA BOTELHO	20/11/2001	REGULAR	PSDB	582
16417032089	PATRICIA FERNANDA SILVA BITTENCOURT	12/3/2007	REGULAR	PSDB	629
7492862038	PATRICIA HELENA GROSSI	27/7/1993	REGULAR	PSDB	297
10948272097	PATRICIA NEVES COELHO	4/7/1993	REGULAR	PSDB	223
7432172089	PATRICIA PEREIRA ONOFRE DE ANDRADE	30/4/1997	REGULAR	PSDB	20
12796292089	PATRICIA SALES DIAS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	586
11563332089	PATRICIA SOUSA SIMPLICIO	15/12/2004	REGULAR	PSDB	540
930892003	PATRICIA TAMEGA RIBEIRO	10/2/1989	REGULAR	PSDB	299
9644872038	PATRICIA TUXI DOS SANTOS	20/11/2001	REGULAR	PSDB	28
891882062	PATRICIO KREPPPEL MAGALHAES PAES	10/2/1989	REGULAR	PSDB	286
10367562003	PAULA APARECIDA GISSONI SILVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	46
1680822003	PAULA DE ALMEIDA LUPIANO	10/2/1989	REGULAR	PSDB	538
808782046	PAULA FRASSINETTI CARDIM DE LIMA	3/5/2006	REGULAR	PSDB	630
115892046	PAULO ALFREDO MAINIERI	31/5/1991	REGULAR	PSDB	38
13989832097	PAULO ANGELO CORDEIRO ALEXANDRE	31/3/2003	REGULAR	PSDB	188
254292003	PAULO AURELIO QUINTELLA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	80
863042011	PAULO CESAR CUNTIN FILPO	2/10/2001	REGULAR	PSDB	276
623572011	PAULO CESAR GAMA FONTANA	23/11/2005	REGULAR	PSDB	195
1694492097	PAULO COELHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	543
15454852011	PAULO DE TARSO DA COSTA LEITE	15/12/2004	REGULAR	PSDB	184
346802020	PAULO DE TARSO RODRIGUES RIBEIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	108
346812003	PAULO DOMINGOS ORIONE DE ALENCAR	26/7/1993	REGULAR	PSDB	108
287802062	PAULO HENRIQUE PARANHOS DE PAULA E SILVA	25/3/1991	REGULAR	PSDB	90
426052097	PAULO LUCIANO PUCCI	7/1/1994	REGULAR	PSDB	135
86662054	PAULO MANHAES DE ALMEIDA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	28
863272003	PAULO ROBERTO DE AZEVEDO	26/7/1993	REGULAR	PSDB	276
418632038	PAULO ROBERTO GUERRA JUCA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	132
86702038	PAULO ROBERTO PAIVA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	28
9670992089	PAULO ROBERTO TEIXEIRA BARROS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	215
755842020	PAULO RODRIGUES MENDES	13/4/1992	REGULAR	PSDB	239
493672089	PAULO ROGERIO DE PAIVA FONSECA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	157
210192062	PAULO ROGERIO PIRES DAYRELL	20/2/1989	REGULAR	PSDB	67
1694982070	PAULO SCARPONI CRUZ	28/9/1995	REGULAR	PSDB	543
931252003	PAULO SERGIO COSTA CORREIA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	299
7432352062	PAULO SERGIO RODRIGUES	30/4/1997	REGULAR	PSDB	166
523442054	PEDRO BORGES DE LIMA	27/2/1989	REGULAR	PSDB	166
593172062	PEDRO PAULO MENA BARRETO REZENDE	12/12/1990	REGULAR	PSDB	186
7034622089	PEDRO SANTOS	16/2/1989	REGULAR	PSDB	26
288282046	PETTERSON SALGADO DE OLIVEIRA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	90
229152062	PRISCILA MESQUITA BERALDI	10/5/2001	REGULAR	PSDB	73
19176932070	PRISCILLA VANESSA DEL CARPIO PEREDO	15/3/2007	REGULAR	PSDB	206
229162046	PULQUERIA VILACA RUMEIRO	20/11/2001	REGULAR	PSDB	541
10912452020	RACHEL EMILIA MIRANDA COSTA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	193
6718882046	RACHEL FERREIRA MARCAL	19/2/1989	REGULAR	PSDB	82
774032003	RACIB ELIAS TICLY	12/6/1995	REGULAR	PSDB	245
11982202097	RAFAEL ALBERNAZ	15/2/2001	REGULAR	PSDB	71
11572892020	RAFAEL BATTELLA DE SIQUEIRA	10/5/2001	REGULAR	PSDB	107
313592097	RAFAEL CAETANO DE FREITAS	16/7/1993	REGULAR	PSDB	97
13214052054	RAFAEL REIS BASTOS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	144
11213402003	RAFAELLA QUEIROZ MONSA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	29
386922089	RAIMUNDO CARAMURU BARROS	27/2/1989	REGULAR	PSDB	122
563062046	RAIMUNDO DELMAR DE SA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	177
4829732054	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	12/7/1993	REGULAR	PSDB	281
1695992011	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LIMA	19/2/1989	REGULAR	PSDB	544
30757361031	RAQUEL BONOMI SCHIFINO DE AMORIM	15/12/2004	REGULAR	PSDB	133
9669712003	RAQUEL CARDOSO MACHADO	31/3/2003	REGULAR	PSDB	197
494322011	RAQUEL MACHADO PIMENTA	20/10/1989	REGULAR	PSDB	157
9222452062	RAQUEL PEREIRA RAMOS	15/2/2001	REGULAR	PSDB	198
7430242089	RAQUEL RODRIGUEZ LIMEIRA ALVES	20/7/1993	REGULAR	PSDB	18
15222142046	RAUL BARBOSA SILVA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	621
152112003	RAUL LIVINO VENTIM DE AZEVEDO	20/8/2002	REGULAR	PSDB	50
13954012062	RAYMUNDO JOSE BRAGA	21/7/1998	REGULAR	PSDB	615
10366702097	RAYSON RIBEIRO GARCIA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	111
1029412003	REGINA CELIA PERES BORGES	30/9/2005	REGULAR	PSDB	658
12397962020	REGINA DUARTE RIBEIRO	6/3/2006	REGULAR	PSDB	264
9898262038	REGINA LUCIA DE QUADROS BERTULLI	30/4/1997	REGULAR	PSDB	218
892922003	REGINA LUCIA SIGMARINGA SEIXAS	23/5/1991	REGULAR	PSDB	286
524172046	REGINA PEREIRA DE SOUSA GUIMARAES	18/4/2006	REGULAR	PSDB	166
724022054	REGINALDO RODRIGUES BISERRA	14/2/2007	REGULAR	PSDB	228
87262020	REINALDO LIVIO WIELEWSKI	5/7/1993	REGULAR	PSDB	28
8465442046	REJANE ANDRADE TORRES	5/12/1989	REGULAR	PSDB	289
8432792011	REJANE LINO COELHO	25/3/1992	REGULAR	PSDB	217
707952038	RENAM MALI DE OLIVEIRA	10/2/1989	REGULAR	PSDB	223
9660892054	RENATA HEGNER DE SOUSA E SILVA	10/5/2001	REGULAR	PSDB	576
10941492054	RENATA LEITE ALVES	28/9/1995	REGULAR	PSDB	159
14539872003	RENATO CORDEIRO ARAUJO	15/2/2001	REGULAR	PSDB	540
15022482003	RENATO FERNANDES FERREIRA	16/3/2007	REGULAR	PSDB	594
797782020	RENATO MEDEIROS	26/7/1993	REGULAR	PSDB	254
372912097	RENATO SANTOS PALMIERI	13/11/1989	REGULAR	PSDB	117
10903622038	RICARDO BITENCOURT MACIEL	15/12/2004	REGULAR	PSDB	32
87382062	RICARDO CARLOS WIELEWSKI	5/7/1993	REGULAR	PSDB	28
16420812003	RICARDO DE SABOYA ROCHA MIRANDA	16/5/2005	REGULAR	PSDB	573
10834810388	RICARDO DENTZIEN	22/8/2006	REGULAR	PSDB	655



1696902046	RICARDO FAVA CORSATTO	16/5/2005	REGULAR	PSDB	544
11800672046	RICARDO GISSONI SILVEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	44
10879562003	RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	141
210832089	RICARDO JOSE ROCHA BRITO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	67
893472011	RICARDO KEHL	30/4/1997	REGULAR	PSDB	287
624902003	RICARDO MAX CORDEIRO GALAXE	6/4/1989	REGULAR	PSDB	195
14744122003	RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	162
594002089	RICARDO PEREIRA DE ARAUJO	31/3/2003	REGULAR	PSDB	186
24838171490	RICARDO PERES MURI	15/3/2007	REGULAR	PSDB	67
229542070	RICARDO POMPEU DE SOUSA BRASIL	20/2/1989	REGULAR	PSDB	73
9649222003	RICARDO SILVA DE AMORIM	15/12/2004	REGULAR	PSDB	139
13111842011	RICHARD WAGNER MATIOLI MITRAUD	30/4/1997	REGULAR	PSDB	87
87472054	RITA DE CASSIA AZEREDO DE OLIVEIRA PINHO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	28
314302070	RITA DE CASSIA FURTADO MONTE	30/9/2005	REGULAR	PSDB	98
708222046	RITA LUZIER FONTOURA FRANCA	10/5/2001	REGULAR	PSDB	223
1697142054	RITA MARIA MOURA COUTINHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	544
185302020	RITA MARIA PEREIRA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	60
90000030108	RITA MARIA PIAGENTINI	13/8/2005	REGULAR	PSDB	616
10871482097	ROBERTA GOMES MARTINS	20/11/2001	REGULAR	PSDB	70
10927562054	ROBERTA MAURER	28/9/1995	REGULAR	PSDB	585
15312089	ROBERTO BEVILAQUA RANGEL	1/11/1989	REGULAR	PSDB	6
129352062	ROBERTO CEBRIAN TOSCANO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	42
289052011	ROBERTO CESAR DE ALBUQUERQUE MENDONCA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	90
7454302097	ROBERTO LYRA COELHO	16/5/2005	REGULAR	PSDB	290
373212046	ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL FILHO	1/9/1989	REGULAR	PSDB	117
11791162003	ROBSON NEVES FIEL DOS SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	657
255822038	ROCHAEL RIBEIRO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	80
255882020	RODRIGO CARVALHO DE CASTRO CAIADO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	80
8425062003	RODRIGO DAVID JACOME RIBEIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	48
10374362011	RODRIGO GUTMACHER GALVAO BUENO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	123
11191272097	RODRIGO LEMOS DOS SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	539
14762952011	RODRIGO MARAVALHO	10/5/2001	REGULAR	PSDB	223
14846562003	RODRIGO MENDES YUNGH	20/3/2002	REGULAR	PSDB	120
894052020	RODRIGO OCTAVIO FRANCA DO AMARAL SOARES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	287
13207842097	RODRIGO TOSTA DA SILVA TORRES LIMA	29/9/2000	REGULAR	PSDB	599
894072097	ROGERIO ALENCAR PEREIRA DE SOUSA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	287
10964082089	ROGERIO ANDRADE CAVALCANTI ARAUJO	14/7/1993	REGULAR	PSDB	163
13640392097	ROGERIO MENDES CASTILHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	597
7298742097	ROGERIO MORGANDO VIEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	548
314522089	ROGERIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	98
314532062	ROLF ROEPKE	25/8/2002	REGULAR	PSDB	98
756922003	ROMEU BATISTA DE PAULA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	239
27745401368	ROMILDO FERREIRA CABRAL	14/2/2007	REGULAR	PSDB	214
809402038	ROMULO GONCALVES JUNIOR	19/2/1989	REGULAR	PSDB	258
17864452038	RONALD BEZERRA DE MENEZES NETO	15/12/2004	REGULAR	PSDB	230
564342062	RONALDO RODRIGUES BRANQUINHO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	178
1697972089	ROSA ABREU DO NASCIMENTO	26/7/1993	REGULAR	PSDB	544
826832097	ROSA LIA JACOME RIBEIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	264
185972038	ROSA MARIA HABIBE	30/4/1997	REGULAR	PSDB	60
186062062	ROSALINA CASTRO ALVES	23/11/1996	REGULAR	PSDB	60
136212020	ROSANE MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	45
186202011	ROSANGELA BREY	23/11/1996	REGULAR	PSDB	60
3224612097	ROSANGELA FERNANDES DE CARVALHO	19/2/1989	REGULAR	PSDB	623
826952020	ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA	30/8/2001	REGULAR	PSDB	264
7657972089	ROSANGELA RIBEIRO REZENDE	31/3/2003	REGULAR	PSDB	188
186382046	ROSEMBERG MARTINS DOS SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	60
525342003	ROSINHA DOS SANTOS SA	29/9/2000	REGULAR	PSDB	166
14052602011	ROSSINI DIAS DE SOUZA	15/2/2001	REGULAR	PSDB	67
17447252097	RUANA FRANCA GOMES	10/5/2001	REGULAR	PSDB	194
7576722020	RUBEM ALEXANDRE BARBOSA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	181
682762046	RUBEM PEREIRA DE LIMA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	214
757332003	RUBENS PORTUGAL BACELLAR	20/7/1993	REGULAR	PSDB	240
625992003	RUENA ANITA PIRES	27/7/1993	REGULAR	PSDB	195
7576612070	RUY BRANDAO DOURADO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	162
373702020	RUY CALDAS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	118
682892062	RUY DE ALENCAR MATOS NETO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	214
1698762011	RUY JORGE CALDAS PEREIRA	10/7/1993	REGULAR	PSDB	544
13345562070	SABRINA DE BARROS JORGE	15/12/2004	REGULAR	PSDB	29
4132932097	SALATIEL BENJAMIN ABREU NETO	29/7/1993	REGULAR	PSDB	621
152752070	SALVIANA RIBEIRO DE PINHO	13/4/1992	REGULAR	PSDB	50
10966212089	SAMANTHA OLIVEIRA SANTOS	29/9/2000	REGULAR	PSDB	174
152772038	SAMUEL FIGUEIRA NETTO	18/7/1993	REGULAR	PSDB	50
1698882054	SANDRA CASTELLO BRANCO PORTES	3/3/1989	REGULAR	PSDB	633
211662046	SANDRA DE TOLEDO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	68
126026790132	SANDRA REGINA FACIOLI	17/11/2006	REGULAR	PSDB	227
8190632011	SANDRO MARTINS DOLGHI	30/4/1997	REGULAR	PSDB	242
15473342011	SARA BORGES SANTOS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	617
450542054	SATURNINA FERREIRA DE MELO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	143
88292038	SAULO DA MATTA VIANNA BARBOSA	15/3/1989	REGULAR	PSDB	29
14741222097	SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO	16/5/2005	REGULAR	PSDB	611
349072003	SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM	20/7/1993	REGULAR	PSDB	109
7299032062	SEBASTIAO CANCADO COUTO	13/7/2005	REGULAR	PSDB	548
1767591031	SEBASTIAO GONCALVES DO AMARAL	20/11/2001	REGULAR	PSDB	92
1569752097	SEBASTIAO MARQUES DA ROCHA	15/3/2007	REGULAR	PSDB	616
88392003	SEBASTIAO MUNIZ DA SILVA	26/7/1993	REGULAR	PSDB	29
46832038	SELENE CARVALHO LEITE	6/7/1993	REGULAR	PSDB	15
827372011	SERGIO AUGUSTO QUEIROZ CABRAL	22/2/1989	REGULAR	PSDB	264
187212062	SERGIO GORRETTA MUNDIM	20/7/1993	REGULAR	PSDB	60

356300817	SERGIO SAMPAIO BEZERRA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	656
15047022046	SHEYLA SILVERIO GONCALVES	31/3/2003	REGULAR	PSDB	218
496662097	SHIRLEY MARIA DA SILVA GUEDES	20/2/1989	REGULAR	PSDB	158
798612046	SIDNEY MENDONCA RIBEIRO	28/2/1989	REGULAR	PSDB	254
137492097	SIDNEY SCHAMPLON DE OLIVEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	45
187402020	SILAS CANDEIA DOS SANTOS	25/8/1988	REGULAR	PSDB	60
7468382054	SILVIA AMELIA FONSECA DE MOURA	27/7/1993	REGULAR	PSDB	127
9885572097	SILVIA GORETH SAMPAIO COSTA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	204
450732011	SILVIA HELENA GURGEL CURRLIN PERPETUO	2/3/1989	REGULAR	PSDB	143
462522070	SILVIA MARIA ARRUDA CAMARA PONTUAL	30/4/1997	REGULAR	PSDB	147
331222089	SILVIO QUEIROZ PINHEIRO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	103
7533532054	SIMONE ARAUJO OTAVIANO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	75
389062046	SIMONE MONTEIRO GUIMARAES	28/9/1995	REGULAR	PSDB	146
291252003	SIMONE VERSIANI TEIXEIRA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	138
6722482020	SIMPLICIO TOCANTINS MALTEZ NEVES	23/8/2005	REGULAR	PSDB	28
627072003	SINTIA MARIA GUIMARAES CORREA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	196
12275012089	SIRLENE NASCIMENTO DA CRUZ	14/2/2007	REGULAR	PSDB	91
291292038	SOELI FALKINI VILAS BOAS COLOMBO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	91
1700702070	SOLOMEO TEODALDO DE ASSIS	26/2/1989	REGULAR	PSDB	286
450842070	SONIA FREITAS PACHECO PEREIRA	31/5/1991	REGULAR	PSDB	143
374312089	SONIA HELENA TAVEIRA DE CAMARGO CORDEIRO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	118
450862038	SONIA LOURDES REGO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	143
349422097	SONIA MARIA ALMEIDA VIEIRA	27/4/1996	REGULAR	PSDB	109
798842038	SONIA MARIA DE SOUZA DOS ANJOS	20/7/1993	REGULAR	PSDB	254
1700952020	SONIA MARIA DOS REIS BUENO DA CRUZ	27/7/1993	REGULAR	PSDB	545
117415990256	SONIA PARROT ATHAYDE TENCA DO NASCIMENTO	13/8/2005	REGULAR	PSDB	54
7530062046	SONIA REGINA BERQUO BRAULE PINTO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	48
627422097	SONIA REGINA SILVA BITTENCOURT	12/3/2007	REGULAR	PSDB	606
8427782003	SORAYA LABOISSIERE VILLELA	4/7/1993	REGULAR	PSDB	236
32615912747	SOSTENES RIBEIRO COSTA	15/3/2007	REGULAR	PSDB	257
73172020	STELLA MARIS BORTONI	26/2/1989	REGULAR	PSDB	24
13348432046	SUELANIA MARIA SILVA	10/10/2003	REGULAR	PSDB	47
315782089	SUELENA PINTO BANDEIRA	10/2/1989	REGULAR	PSDB	98
684492003	SUELI APARECIDA GONCALVES PINTO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	215
827912062	SUELLY ESTEFAN SAD ARTIOLI	15/12/2004	REGULAR	PSDB	264
13926172097	SVETLANA GODOY BARBOSA LEITE	30/4/1997	REGULAR	PSDB	208
291862020	SYLENA CORDEIRO ALEXANDRE	31/3/2003	REGULAR	PSDB	91
497292003	SYLVIA ESTHER COSTALONGA SERAPHIM	4/4/1989	REGULAR	PSDB	158
1655592003	TADEU DE SIQUEIRA OTTONI	10/2/1989	REGULAR	PSDB	586
374502046	TAINA LUZ MARINA GUTEMBERG TOSTA	24/5/1999	REGULAR	PSDB	118
16418192003	TALITA GEMIMA DA SILVA BARROS	15/12/2004	REGULAR	PSDB	298
19162152046	TALITA MARIA GONCALVES CORREIA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	633
1685522003	TALITA YEDA DE ALMEIDA	10/2/1989	REGULAR	PSDB	539
12805232089	TANIA LUCIA MONTEIRO	16/4/1999	REGULAR	PSDB	548
430962003	TANIA MARA DE SIQUEIRA ARRAIS	15/3/1989	REGULAR	PSDB	137
527012070	TARCISIA CARLOS ALVES	20/7/1993	REGULAR	PSDB	167
7590202020	TARCISIO JOSE MASSOTE DE GODOY	31/5/1991	REGULAR	PSDB	15
16565022097	TATIANE REGINA PAIVA DA SILVA	20/3/2002	REGULAR	PSDB	618
775772003	TELMA GOMES RAMOS	19/2/1989	REGULAR	PSDB	246
1685752097	TELMA MENDES DE OLIVEIRA FREITAS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	539
389472011	TELEO DE OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA	20/10/1989	REGULAR	PSDB	123
497632003	TERESA SARTORIO GUARACIABA	4/1/1994	REGULAR	PSDB	158
451172070	TERESINHA CASTELO BRANCO REIS	17/12/1993	REGULAR	PSDB	143
349652089	TERESINHA DE JESUS FARIAS DOS SANTOS	19/9/2005	REGULAR	PSDB	109
567542003	TEREZA MARIA DE JESUS SOUZA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	179
828072062	TEREZINHA DE JESUS RAPOSO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	264
349722003	TEREZINHA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO	31/5/1991	REGULAR	PSDB	109
758612020	THALIA CLAUDIA COUTINHO DE CARVALHO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	240
17079982054	THIAGO AUGUSTO SOTERO MACIEL	15/12/2004	REGULAR	PSDB	603
685232020	TIBAGY CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	215
567902062	TUGDUAL RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	20/10/1989	REGULAR	PSDB	179
628402097	TULIO EUFRAZIO MARQUES JUNIOR	25/3/2004	REGULAR	PSDB	196
74162003	ULYSSES CARLOS BARBOZA CAVA	27/7/1993	REGULAR	PSDB	24
685342089	ULYSSES POUBEL DE BASTOS	13/11/1989	REGULAR	PSDB	215
11224612046	UMBERTO MATTEI	27/4/1996	REGULAR	PSDB	581
8447092089	URSULA IOSCA VIERO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	75
10367852038	URSULA MARIA BORGES DE FREITAS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	582
10953082062	VAGNA MARIA GUEDES RODRIGUES	31/3/2003	REGULAR	PSDB	573
2819152054	VALDEMIRA BARBOSA LIMA	9/4/1990	REGULAR	PSDB	99
1686812003	VALDI ROSA DE SANTANA	28/9/1995	REGULAR	PSDB	540
828202038	VALERIA AMARO DE SOUZA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	264
1703082003	VALERIA CRISTINA GROSSI	27/7/1993	REGULAR	PSDB	633
799642054	VALERIA DE FATIMA HAMEDES DA SILVA	2/3/1989	REGULAR	PSDB	254
799662011	VALERIA RODRIGUES DOS SANTOS	2/3/1989	REGULAR	PSDB	254
710852070	VALERIO DE MELO RIBEIRO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	224
15988122003	VALMIR LEITE DA SILVA	10/5/2001	REGULAR	PSDB	34
11560882062	VANESSA CAETANO DE ALMEIDA USSAMI	23/11/1996	REGULAR	PSDB	293
9684392054	VANESSA DEMENJOUR SANTOS	23/11/1996	REGULAR	PSDB	141
9873312070	VANESSA ROBASSINI DOS SANTOS	20/10/1989	REGULAR	PSDB	257
1687132011	VANIA LUCE CARVALHO DE MENDONCA	23/5/1991	REGULAR	PSDB	540
89882054	VERA LUCIA DE LIMA LOPES	6/7/1993	REGULAR	PSDB	29
527942070	VERA LUCIA LIMA CAVAGNAC CARDOSO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	167
9901302020	VERONICA MARIA SANT'ANNA SABINO DE OLIVEIRA	27/4/1996	REGULAR	PSDB	129
725642011	VICENTE CRISTINO FILHO	22/2/1989	REGULAR	PSDB	228



19167232070	VICTOR DE OLIVEIRA MATOS	24/9/2004	REGULAR	PSDB	634
759122003	VICTOR JOSE PARENTE SOARS	28/9/1995	REGULAR	PSDB	240
15808572020	VILMA CLECIA DA COSTA SILVA	6/3/2006	REGULAR	PSDB	84
59712120507	VILMA FERREIRA MAGALHAES	15/3/2007	REGULAR	PSDB	629
13982312011	VIRNA CAVALCANTE PATUSCO	23/11/1996	REGULAR	PSDB	279
17492038	VITOBERGNE GUIMARAES LIMA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	6
9670432020	VITOR FARIA DA COSTA PEREIRA	12/12/2005	REGULAR	PSDB	594
7287492062	VITOR NOGALES VASCONCELOS	18/5/1989	REGULAR	PSDB	200
6533802097	VITOR VIANA DE LACERDA	28/8/1995	REGULAR	PSDB	102
259082003	VITORIA GOIS DE ARAUJO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	81
11198012003	VIVALDO ANTONIO DAS NEVES	4/9/1995	REGULAR	PSDB	583
451602062	VIVIAN ALMEIDA CAMPOS	22/2/1989	REGULAR	PSDB	143
10861572020	VIVIANE DA SILVA MOURA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	103
17056332003	VIVIANE GUERRA DE MOURA	15/12/2004	REGULAR	PSDB	201
10363702003	VIVIANE NUNES DE MIRANDA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	276
11820992038	WAGNER ALEXANDRE WANDERLEY DE MELO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	579
12102222097	WAGNER LUZ DOS SANTOS	10/5/2001	REGULAR	PSDB	575
7518822003	WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	48
451642097	WAGNER VAZ CARDOZO	20/7/1993	REGULAR	PSDB	143
213732003	WALDIR RODRIGUES PEREIRA	20/5/1999	REGULAR	PSDB	68
12241292062	WALMIR SOUZA DE MORAES	15/12/2004	REGULAR	PSDB	47
432762089	WALTER BEZERRA DE SA NETO	30/4/1997	REGULAR	PSDB	137
686742038	WALTER HENRIQUE MEJLACHOWICZ	9/7/1993	REGULAR	PSDB	215
759362089	WANDERLEY TIMBO PEREIRA	16/5/2005	REGULAR	PSDB	240
1704612038	WANDICK ANTONIO SOUZA COSTA	26/2/1989	REGULAR	PSDB	613
1704672020	WASHINGTON DINIZ CUTRIM	31/3/2003	REGULAR	PSDB	546
776802070	WASHINGTON LUIS ALVES SOUSA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	246
27249091031	WELINGTON VIEIRA DA SILVA	31/3/2003	REGULAR	PSDB	545
528632038	WELLINGTON JESUINO	26/2/1989	REGULAR	PSDB	167
9613362062	WELLINGTON RODRIGUES LEITE	6/3/2006	REGULAR	PSDB	196
12794212003	WESLEY MORATO PEREIRA	30/4/1997	REGULAR	PSDB	76
10358102020	WILSON ANTONIO ROSSATO JUNIOR	27/4/1996	REGULAR	PSDB	5
687122003	WILSON TORRES FILHO	28/9/1995	REGULAR	PSDB	215
13141052089	WILTON NASCIMENTO BORBA	23/11/1996	REGULAR	PSDB	1
332372020	YEDA AGUIAR SCALIA	22/2/1989	REGULAR	PSDB	103
13989212097	YULO SASAKI	30/4/1997	REGULAR	PSDB	159
294262089	ZANIR LINO COELHO	15/6/1989	REGULAR	PSDB	91
463382089	ZELIA MARIA DE FREITAS	26/2/1989	REGULAR	PSDB	147
570092054	ZENAIDE MOREIRA ALVES	22/2/1989	REGULAR	PSDB	179
499662089	ZENAIDE PAIVA DO REGO BARROS	26/2/1989	REGULAR	PSDB	158
433502003	ZENALIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	20/7/1993	REGULAR	PSDB	137
1705472046	ZILAH DE ALMEIDA REIS	10/2/1989	REGULAR	PSDB	608
191092046	ZINETE RODRIGUES DOS SANTOS	27/3/2007	REGULAR	PSDB	61
1705612003	ZULEIDE NEVES VITAL	10/10/2003	REGULAR	PSDB	546
571202020	ALEXANDRE SANTOS REIS	17/7/1999	REGULAR	PSDC	180
15444052089	DANIEL MAFFIA DE ALMEIDA	29/10/2004	REGULAR	PSDC	594
548702070	JOSE PEREIRA DE SOUSA	26/9/2005	REGULAR	PSDC	173
590102003	MARIA SILVANA DE SIQUEIRA ALMEIDA REIS	10/5/1998	REGULAR	PSDC	185
1690952070	MAURO LUCIO DE AQUINO MAFFIA	30/8/2005	REGULAR	PSDC	542
808862054	PAULO CESAR NETO	17/7/2000	REGULAR	PSDC	258
372772038	RAYMUNDO ANDRADE GALLIZA	10/8/1999	REGULAR	PSDC	117
14766482054	ABDON SOARES DE MIRANDA JUNIOR	28/9/2005	REGULAR	PSL	619
31663251570	AILTON AGUIAR BARBOSA	28/9/2005	REGULAR	PSL	634
1036452097	CARLOS CEZAR SOARES BATISTA	28/9/2005	REGULAR	PSL	615
18847952011	ELLEN LUCIO REGO	19/4/2006	REGULAR	PSL	536
507582003	EUNICE PONTES DE SOUZA	19/4/2006	REGULAR	PSL	161
230807210167	FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI	28/9/2005	REGULAR	PSL	646
7478662062	IVAN VALADARES DE CASTRO	28/9/2005	REGULAR	PSL	274
6378582070	JANIO ALVES MACEDO	28/9/2005	REGULAR	PSL	100
483102097	LEDA MARIA SILVA	28/9/2005	REGULAR	PSL	154
14537632003	LUCIANA PONTES DE SOUZA	19/4/2006	REGULAR	PSL	598
515062003	LUCIANO MARCOS DE SOUZA	19/4/2006	REGULAR	PSL	163
9619342089	LUIZ FRANCISCO LOPES	19/4/2006	REGULAR	PSL	248
557322038	MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	19/4/2006	REGULAR	PSL	176
6925640329	MARILIZE SALES SILVA	28/9/2005	REGULAR	PSL	203
9860932020	MAURISA CAVALCANTE SILVA	19/4/2005	REGULAR	PSL	537
13957162038	RAIMUNDA DANTAS MEIRELES	19/4/2006	REGULAR	PSL	187
12804932020	RAIMUNDA REINALDO GOMES	19/4/2006	REGULAR	PSL	298
11991342089	RAQUEL LIMA DE MACEDO CARVALHO	28/9/2005	REGULAR	PSL	116
9615062070	RIZOLANDA CELIA CUNHA DA SILVA	19/4/2006	REGULAR	PSL	113
782312097	RUTE DE MORAES BARBOSA	28/9/2005	REGULAR	PSL	248
13563712089	TAUANA BRANDAO GOMES DE SA	19/4/2006	REGULAR	PSL	22
7434622062	WILLIAN PAULO DOS SANTOS	19/4/2006	REGULAR	PSL	153
15445502003	ALICE GUIMARAES RAINHO	13/1/2006	REGULAR	PSOL	611
37366320876	ANA PAULA SILVA	13/2/2007	REGULAR	PSOL	650
10243252097	ANA ROSA CARVALHO DE ABREU	28/9/2005	REGULAR	PSOL	54
17050572003	ANDRE LUIZ GUEDES LIMA	20/4/2006	REGULAR	PSOL	616
12003582011	ANDREIA MARIA MAGALHAES BRAGA	25/1/2006	REGULAR	PSOL	149
9607262097	AUGUSTINO PEDRO VEIT	28/9/2005	REGULAR	PSOL	243
9676632054	CELENE RODRIGUES LEMOS	27/9/2005	REGULAR	PSOL	240
194542097	CELINA DE ALBUQUERQUE MADEIRA	19/7/2006	REGULAR	PSOL	63
10244832020	CELSO SILVA DE ALCANTARA	20/9/2005	REGULAR	PSOL	102
16419192070	CLEILSON ALVES GUIMARAES	23/1/2006	REGULAR	PSOL	618
15455772070	DANIELLE RODRIGUES CUNHA	28/9/2005	REGULAR	PSOL	182
13956272020	EDUARDO GILVAN GRABER	16/9/2005	REGULAR	PSOL	126
360902020	ELIANE BORGES ROCHA LIMA	27/5/2006	REGULAR	PSOL	113
93942070	ESTER GIRALDI DIAS	13/11/2005	REGULAR	PSOL	31
118928610299	FERNANDO ATHANASIO DA SILVA	27/9/2005	REGULAR	PSOL	631

541442038	FRANCISCO CARLOS MELO FARIAS	4/2/2006	REGULAR	PSOL	171
10965832011	GILMAR QUEIROZ ALVES	22/9/2005	REGULAR	PSOL	581
7468302003	IRLANDA AGLAE CORREIA LIMA BORGES	30/9/2005	REGULAR	PSOL	610
818452038	JAQUELINE TERESA AGUIAR	30/9/2005	REGULAR	PSOL	261
102293730329	JEFE LEAO RIBEIRO	12/5/2006	REGULAR	PSOL	276
13778602097	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO JAMBEIRO DE MORAES	30/9/2005	REGULAR	PSOL	575
82472580400	JOSE ENRIQUE MORALES BICCA	17/9/2005	REGULAR	PSOL	157
481792038	JOSE MAURICIO CANTO MOURA	31/1/2006	REGULAR	PSOL	153
7468242054	JOSE PEREIRA SALGADO	30/9/2005	REGULAR	PSOL	216
123558230299	JULIO CESAR DE MENDONCA MENDES	30/9/2005	REGULAR	PSOL	625
67112038	LAZARA DA CONCEICAO VIEIRA	5/4/2007	REGULAR	PSOL	21
41473780477	LEO PAIM DE MESQUITA	30/9/2005	REGULAR	PSOL	152
7585592046	LUCIA MARIA DA PAZ	27/3/2007	REGULAR	PSOL	203
8738542089	LUIZ PAULO PIERI	17/9/2005	REGULAR	PSOL	99
884052070	MARCELLO AUGUSTO CASTRO VARELLA	30/9/2005	REGULAR	PSOL	283
355642003	MARCELO DOS SANTOS VIALE	26/1/2006	REGULAR	PSOL	111
3762440302	MARCOS JOSE DE ALMEIDA CARNAVAL	27/9/2005	REGULAR	PSOL	62
423162054	MARIA DE LOURDES RIBEIRO AGUIAR	29/1/2006	REGULAR	PSOL	134
10928752089	MARIA RENEE BRITO MAIA	28/9/2005	REGULAR	PSOL	82
559002089	MARLUCIA FIDELES DA SILVA	5/12/2005	REGULAR	PSOL	176
17870222046	MICHELLE DINIZ MENDES	6/5/2006	REGULAR	PSOL	625
328222070	NEWTON CARLOS GUIMARAES DA SILVA	4/10/2005	REGULAR	PSOL	102
15446012089	OLIVER KAIALY GUIMARAES RAINHO	13/1/2006	REGULAR	PSOL	1
11574742070	PAULO ROBERTO ALVES	30/9/2005	REGULAR	PSOL	142
15464542070	RAFAELA SILVA VAZ	31/1/2006	REGULAR	PSOL	619
19187532003	RAQUEL DINIZ MENDES	6/5/2006	REGULAR	PSOL	159
17853022089	RICARDO SILVEIRA FERNANDES	31/1/2006	REGULAR	PSOL	22
427682038	ROBERTO DA SILVA ROCHA	21/7/2006	REGULAR	PSOL	135
8205122046	ROBSON ALVES DE OLIVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PSOL	196
13788512054	RODRIGO DE SOUZA DANTAS MENDONCA PINTO	17/9/2005	REGULAR	PSOL	606
19184562054	ROGERIO CINQUINI CINTRA	20/1/2006	REGULAR	PSOL	9
13788482054	SALESIA MATIAS FREIRE	31/1/2006	REGULAR	PSOL	606
827402011	SERGIO CESAR DE AGUIAR	28/1/2006	REGULAR	PSOL	264
17480772097	SORAIA CAITANO	4/4/2007	REGULAR	PSOL	274
13955292020	THIAGO URQUIZA DOS SANTOS COSTA	30/1/2006	REGULAR	PSOL	203
7558392020	VIRGILIO CAIXETA ARRAES	31/1/2006	REGULAR	PSOL	293
237512054	DENISE MARIA HUDSON DE OLIVEIRA	25/11/1993	REGULAR	PSTU	75
13218032046	INES VARGAS MARQUES	5/10/2001	REGULAR	PSTU	220
13562032070	IRMA CAVALCANTE SATIRO	20/8/2005	REGULAR	PSTU	596
355392097	LUCIO DA ROCHA CARNEIRO	25/11/1993	REGULAR	PSTU	111
796812062	ORLANDO CARIELLO FILHO	3/10/1997	REGULAR	PSTU	253
7556542038	ROBERTO DE MELO DUSI	16/11/1993	REGULAR	PSTU	46
8201432097	SANDRA REGINA FRANCISCO	3/10/1997	REGULAR	PSTU	226
11996782011	ADALCI GONCALVES DA SILVA	4/4/1997	REGULAR	PT	227
529402003	ADELINO CASSIS	9/3/1990	REGULAR	PT	168
10248542046	ADEMAR KYOTOSHI SATO	19/11/1993	REGULAR	PT	50
350612038	ADRIANA ELEUTERIO DE SOUZA	8/4/1986	REGULAR	PT	110
12233072020	ADRIANE FERNANDES SCARPATI	31/12/1997	REGULAR	PT	581
439952097	ADRIANNE FRANCO ACTIS	16/9/1995	REGULAR	PT	140
350662046	ADRIANO DE QUEIROZ JANSEN PEREIRA	24/8/1998	REGULAR	PT	110
500392097	ALAN ROGERIO RIBEIRO FIALHO	3/4/1989	REGULAR	PT	159
398392003	ALBERTO JOSE DIAS ALVES	6/9/1995	REGULAR	PT	126
687962003	ALCINO ALVES DOS SANTOS	31/3/1997	REGULAR	PT	216
61962046	ALEX AUGUSTO FLORES HAIDAR	8/4/1986	REGULAR	PT	20
800682062	ALEX HERREN	7/7/1999	REGULAR	PT	255
844722011	ALEXANDRE DE MIRANDA RANGEL	4/4/1986	REGULAR	PT	270
7450512062	ALEXANDRE GUILHERME MOTTA SARMENTO	4/11/1998	REGULAR	PT	27
7521412038	ALEXANDRE QUARESMA INACIO SILVEIRA	16/7/1997	REGULAR	PT	1
530152089	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	31/7/1991	REGULAR	PT	168
11818752011	ALEXANDRE VIEIRA REBOUCAS	31/12/1997	REGULAR	PT	572
599392054	ALINA SILVA	5/4/1997	REGULAR	PT	188
530632089	AMANCIA BATISTA MAGALHAES	31/12/1997	REGULAR	PT	168
811662011	AMELIA POVOA COSTA SOUTO	4/4/1986	REGULAR	PT	259
50472046	ANA BEATRIZ MENDES CLETO	4/4/1986	REGULAR	PT	16
7543602038	ANA CRISTINA KARL	12/3/1990	REGULAR	PT	547
10920392003	ANA GABRIELA NASCIMENTO SENA	6/9/1995	REGULAR	PT	582
357362070	ANA GITA DE OLIVEIRA	1/4/1986	REGULAR	PT	112
452312097	ANA LUCIA ELIZABETH RODRIGUES	10/4/1989	REGULAR	PT	144
10971992089	ANA LUCIA SOARES BENTO	31/12/1997	REGULAR	PT	191
830472003	ANA LUISA DOMINGUES PEREIRA	11/9/1987	REGULAR	PT	265
643372089	ANA MONICA FARIA	17/11/1998	REGULAR	PT	201
10924052011	ANA PAULA MORAES GUZZARDI	18/5/1998	REGULAR	PT	107
643492011	ANCILON NOBRE FERREIRA	6/1/1999	REGULAR	PT	201
635802046	ANDRE LUIS BERNARDES FONSECA	31/7/1991	REGULAR	PT	199
376802097	ANDRE MATIAS NEPOMUCENO	10/4/1989	REGULAR	PT	119
13776982038	ANDRE SCATRUT NOBLAT	9/1/2003	REGULAR	PT	604
8226712070	ANGELA MARIA BAPTISTA	12/3/1990	REGULAR	PT	155
643672003	ANNA PAULA DE ALMEIDA BARROS	10/4/1989	REGULAR	PT	201
215740640159	ANSELMO JARBAS MUNIZ FREIRE FILHO	23/11/1995	REGULAR	PT	599
915722062	ANTONIA BALBINA NASCIMENTO DA SILVA	7/7/1999	REGULAR	PT	294
812282054	ANTONIA ELIANA PINTO	8/4/1991	REGULAR	PT	259
630412011	ANTONIA ELIZABETE BOMFIM DE PAIVA CAVALCANTE	10/4/1996	REGULAR	PT	197
468302046	ANTONIA LICA SARAIVA MOTA	30/4/1986	REGULAR	PT	149
532052038	ANTONIO AECIO PEREIRA	7/7/1999	REGULAR	PT	168
9635982003	ANTONIO AIRTON ANDRADE LOIOLA	7/7/1999	REGULAR	PT	185
761122054	ANTONIO ALVES DE SOUZA	25/2/1992	REGULAR	PT	241



8468302038	ANTONIO ARAUJO FERREIRA	15/3/2000	REGULAR	PT	181
601152020	ANTONIO BATISTA FILHO	4/4/1986	REGULAR	PT	188
7550572003	ANTONIO CARLOS DE REZENDE	16/7/1991	REGULAR	PT	147
262602097	ANTONIO CARLOS FIRMINO	10/3/1986	REGULAR	PT	82
118022089	ANTONIO CARLOS PIRES FERREIRA	16/9/1995	REGULAR	PT	39
532282020	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	23/3/1990	REGULAR	PT	168
391792046	ANTONIO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR	5/4/1997	REGULAR	PT	124
915992089	ANTONIO DE PADUA LEMOS	5/3/1992	REGULAR	PT	294
601332003	ANTONIO ERNESTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	4/4/1986	REGULAR	PT	188
689502054	ANTONIO JOSE CARVALHO	31/3/1997	REGULAR	PT	216
100672062	ANTONIO JOSE DE PAULA	17/6/1998	REGULAR	PT	33
761402003	ANTONIO JOSE SOARES DOS REIS	10/3/1986	REGULAR	PT	241
215842089	ANTONIO MARTINS MELO	23/3/1990	REGULAR	PT	69
296462054	ANTONIO MENEZES JUNIOR	8/6/1986	REGULAR	PT	92
7524682046	ANTONIO MIGUEL DE CARVALHO BALENA	5/4/1997	REGULAR	PT	38
215852062	ANTONIO NAZARENO COELHO DE BONIS	7/4/1986	REGULAR	PT	69
601632020	ANTONIO REGO DE ABREU	12/3/1997	REGULAR	PT	188
27102038	APARECIDA TRAMONTINA ARAUJO	11/9/1987	REGULAR	PT	9
761532020	APARECIDO DE JESUS	10/11/1991	REGULAR	PT	241
216022003	ARLETE AVELAR SAMPAIO	4/4/1986	REGULAR	PT	69
8185702003	ARLETE PINHEIRO	5/4/1997	REGULAR	PT	544
868272020	ARLINE VIEIRA CARIELLO	9/9/1987	REGULAR	PT	278
11977312003	ARNALDO SILVA BORGES	5/4/1997	REGULAR	PT	226
263392070	AROLD MAUD ROCHA NOGUEIRA	2/1/1995	REGULAR	PT	82
13778132070	ARYOSVALDO JOSE DE SALES	15/3/1999	REGULAR	PT	604
400372089	AUDEMIRA SANTANA DE OLIVEIRA	12/3/1990	REGULAR	PT	126
11211642046	AUEN DO PLANALTO MODESTO PIMENTEL	6/4/1993	REGULAR	PT	16
502812020	BEATRIZ MAC DOWELL SOARES	3/4/1989	REGULAR	PT	159
434252062	BENEDITO PEREIRA ALVES	6/4/1989	REGULAR	PT	138
10954522003	BENTO RAMOS DE OLIVEIRA NETO	7/7/1999	REGULAR	PT	219
9646672011	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	13/1/1999	REGULAR	PT	18
7459052003	CARLOS ADALBERTO ESTUQUI FILHO	12/3/1990	REGULAR	PT	258
157762070	CARLOS ADRIANO BUGNI DE SOUSA	13/11/1987	REGULAR	PT	52
157822011	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	12/5/1988	REGULAR	PT	52
906152089	CARLOS ANTONIO BEZERRA SALGADO	6/9/1999	REGULAR	PT	291
784982020	CARLOS AUGUSTO ALIMANDRO FILHO	8/2/1999	REGULAR	PT	582
13799092062	CARLOS AUGUSTO BORGES	4/4/1994	REGULAR	PT	76
377582097	CARLOS EDUARDO VALADARES ARAUJO	20/3/1990	REGULAR	PT	119
813412097	CARLOS EDUARDO VIDIGAL	23/3/1999	REGULAR	PT	259
534412020	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA	6/4/1989	REGULAR	PT	169
636252089	CARLOS HUMBERTO DA CRUZ	8/4/1991	REGULAR	PT	199
534422003	CARLOS JOSE DE SIQUEIRA	4/4/1997	REGULAR	PT	169
158122070	CARLOS ROBERTO ARAUJO	11/9/1987	REGULAR	PT	52
470552046	CARLOS ROBERTO DA SILVA	10/3/1986	REGULAR	PT	150
52062003	CARLOS SARAIVA E SARAIVA	10/3/1986	REGULAR	PT	599
118902070	CARLOS TADEU NUNES BELTRAO	12/3/1990	REGULAR	PT	39
7479702003	CARLOS WILLIAM UCHOA COQUEIRO JUNIOR	3/4/1989	REGULAR	PT	196
11782632038	CARMENIO CRUZ GOMES	2/4/1992	REGULAR	PT	572
7536062020	CARMO TEODORO DE ANDRADE	12/3/1990	REGULAR	PT	7
14704942038	CECILIA VARELA	7/7/1999	REGULAR	PT	132
194532003	CELIANA BARROSO CAMAPUM	10/6/1997	REGULAR	PT	63
603332038	CELIO AFONSO DUARTE	21/3/1986	REGULAR	PT	189
143822003	CELIO PEIXOTO DE LIMA	10/3/1993	REGULAR	PT	47
334602003	CELIRIA FERREIRA DE ARAUJO	8/9/1987	REGULAR	PT	104
7503572011	CELMA BALZANI DE ALMEIDA	2/3/1999	REGULAR	PT	155
28402011	CELSA ALVES FERREIRA	30/4/1986	REGULAR	PT	9
1233292070	CESAR ACHKAR MAGALHAES	12/11/1999	REGULAR	PT	291
645042046	CLAUDETE MARTINS	23/6/1999	REGULAR	PT	201
11981972003	CLAUDIA DE OLIVEIRA BULLOS	16/9/1995	REGULAR	PT	585
13636312062	CLAUDIA MARIA DE JESUS	5/4/1997	REGULAR	PT	228
13091512046	CLAUDIA MEDEIROS SANTORO	4/4/1997	REGULAR	PT	594
7502292003	CLAUDIA SUSANA BRAYNER DE ARAUJO	7/7/1999	REGULAR	PT	49
8214262038	CLAUDIO FERREIRA DE MORAES	12/3/1990	REGULAR	PT	233
870252003	CLAUDIO MACHADO PINTO	31/3/1986	REGULAR	PT	278
645162089	CLEIA MARCIA DE ANDRADE	1/12/1992	REGULAR	PT	201
691372020	CLEONICE MARIA CAMPOS DORNELES	1/12/1989	REGULAR	PT	217
9248182089	COLTILDE PAIVA DE SOUZA	16/9/1995	REGULAR	PT	150
604272054	CRISTINA DE ALMEIDA E SOUZA	15/11/1985	REGULAR	PT	189
9684622003	DAISY PAIVA DE OLIVEIRA MORENO	6/1/1999	REGULAR	PT	189
472022062	DALVA APARECIDA DE MENDONCA FAJARDO	8/9/1987	REGULAR	PT	150
10363552062	DANIEL ANDRADE DE FIGUEIREDO	4/4/1997	REGULAR	PT	235
9597352020	DANIEL DE LIMA GOMES	20/3/1990	REGULAR	PT	160
9604902011	DANIEL OTERO CARIELLO	8/4/1991	REGULAR	PT	39
10906812097	DANIELA GOMES DOS SANTOS	7/7/1999	REGULAR	PT	44
13136882070	DANILO SILVA BARBOSA	7/7/1999	REGULAR	PT	545
14749122020	DARIO MARCOS QUEIROZ	24/10/1998	REGULAR	PT	536
298592003	DAVID JOAQUIM DA SILVA NETO	12/3/1990	REGULAR	PT	93
10916362097	DECIO FERNANDES GUIMARAES NETO	7/7/1999	REGULAR	PT	177
871262054	DENISE MARCIANA MONTEIRO AVENDANO	4/4/1986	REGULAR	PT	279
604842046	DEOCLECIO DIAS BORGES	31/7/1991	REGULAR	PT	189
160682070	DESIDER KREMLING GOMEZ	12/3/1990	REGULAR	PT	53
1549142062	DIVINA EUSTAQUIO MATEUS KAWANO	7/7/1999	REGULAR	PT	126
10208022003	DIVINO LUCIO DA SILVA	25/2/1992	REGULAR	PT	118
10880002038	DOLORES TEIXEIRA DE BRITO	1/3/2002	REGULAR	PT	167
161332003	EBERARDO NEPOMUCENO	19/11/1993	REGULAR	PT	53
918672097	EDARCY DA SILVA LUCAS	7/7/1999	REGULAR	PT	295
786612062	EDILA TERESINHA FERRI	8/4/1991	REGULAR	PT	250
42867340779	EDIVAN BATISTA CARVALHO	8/10/2003	REGULAR	PT	625

473242038	EDMA GOMES GABETO SOARES	8/4/1991	REGULAR	PT	151
692602038	EDMAR DE SOUZA BOTELHO	8/4/1991	REGULAR	PT	217
218322046	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	1/12/1998	REGULAR	PT	70
576332062	EDMILSON VIEIRA DE ASSIS	8/4/1991	REGULAR	PT	181
835792003	EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA	25/2/1992	REGULAR	PT	267
576472062	EDSON BARBOSA ARAUJO	12/5/1988	REGULAR	PT	181
538472070	EDSON DE ALENCAR DANTAS	21/3/1986	REGULAR	PT	170
7293102003	EDSON RULLI COSTA	8/9/1987	REGULAR	PT	541
636902089	EDSON SIMOES CORREA	7/7/1999	REGULAR	PT	199
646442003	EDSON WAGNER DE SOUSA BARROSO	6/9/1995	REGULAR	PT	202
538602046	EDUARDO PEREIRA DA SILVA LIMA	11/9/1987	REGULAR	PT	170
636912062	EDUARDO PINHEIRO GUERRA	12/3/1990	REGULAR	PT	199
267852062	EDUARDO TITO DE OLIVEIRA	12/3/1990	REGULAR	PT	84
8194342038	ELBA VALERIA DA SILVA MANO	12/3/1990	REGULAR	PT	543
162482054	ELIANE BRAGA DE OLIVEIRA	12/3/1990	REGULAR	PT	53
7293222046	ELIANE MARY DA CUNHA MATTOS	8/4/1991	REGULAR	PT	541
299752089	ELIAS FERNANDO MIZIARA	31/12/1997	REGULAR	PT	93
268252097	ELIEZER MOTA DE ARAUJO FILHO	16/9/1995	REGULAR	PT	84
577052070	ELISABETH COSTA DE ASSIS	8/4/1991	REGULAR	PT	181
474082089	ELIZABETH MARIA PEREIRA DE LUCENA	8/4/1991	REGULAR	PT	151
64242062	ELIZABETH MARIA SPELLER TRAJANO	8/4/1986	REGULAR	PT	20
218792003	ELIZABETH RODRIGUES FROES	8/4/1991	REGULAR	PT	70
474102003	ELIZABETH TELVA DE ANDRADE FIGUEIREDO	30/4/1986	REGULAR	PT	151
162942097	ELTA DOURADO BRANDAO	21/3/1986	REGULAR	PT	53
239092070	ELTON CARLOS TEIXEIRA GOMES	10/3/1986	REGULAR	PT	75
268672046	ELZA COUTINHO DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	PT	84
764062003	ELZA MARIA DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	PT	242
13341362070	EMANOEL MARCONDES DE PAULA COSTA	24/4/1997	REGULAR	PT	119
787272020	EMILY MARIA SANTOUCY	7/4/1986	REGULAR	PT	250
361332003	EMY ZAHA	21/3/1986	REGULAR	PT	113
474472097	ENEIDA MARIA RIBEIRO	2/4/1990	REGULAR	PT	151
8203802062	ERIKA CRISTINA RIBEIRO CASTRO	15/1/1998	REGULAR	PT	14
12280492062	ERNANI XAVIER DE ALMEIDA	31/12/1997	REGULAR	PT	582
647182070	EUGENIA MARIA GAZE DE FRANCA	20/3/1990	REGULAR	PT	202
14699002011	EUGENIO CONOLLY PEIXOTO	7/7/1999	REGULAR	PT	76
837162046	EUSTAQUIO ALVES LINS	8/4/1991	REGULAR	PT	267
7523442003	EVALDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	12/3/1990	REGULAR	PT	547
7569102062	EVANDRO VILELA TEIXEIRA DE SALLES	8/4/1991	REGULAR	PT	232
14548722003	FABIO JUNIO FRANCISCO ALMEIDA	24/9/1997	REGULAR	PT	191
197472054	FATIMA BUENO DE OLIVEIRA	6/4/1991	REGULAR	PT	63
787772097	FATIMA TACIANO DE OLIVEIRA	6/9/1995	REGULAR	PT	250
13947842020	FELIPE DUTRA DE CARVALHO HEIMBURGER	5/11/1998	REGULAR	PT	594
540612070	FERNANDA ANTONIA DA FONSECA SOBRAL	2/4/1990	REGULAR	PT	171
14333982089	FERNANDA DE MIRANDA PALMA	7/7/1999	REGULAR	PT	596
475322070	FERNANDA VIDAL DE SOUSA FERNANDES	12/3/1990	REGULAR	PT	151
647662070	FERNANDO DE ARAGAO RAMALHO	4/4/1997	REGULAR	PT	202
13205122097	FERNANDO DO AMARAL PEREIRA	5/4/1997	REGULAR	PT	70
393852011	FERNANDO REGIS DOS REIS	10/12/1996	REGULAR	PT	124
475592097	FERNANDO SOUZA DE MELLO	7/7/1999	REGULAR	PT	151
508052054	FLAUCIA DO PRADO FONSECA LOPES	9/4/1986	REGULAR	PT	161
607762020	FLAVIO MONTIEL DA ROCHA	5/4/1997	REGULAR	PT	190
55182020	FRANCIS NAKLE DE ROURE	1/12/1992	REGULAR	PT	17
648722089	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	7/7/1999	REGULAR	PT	203
648762003	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	16/7/1998	REGULAR	PT	203
78892011	FRANCISCO DA SILVA NEIVA FILHO	10/4/1989	REGULAR	PT	26
838262089	FRANCISCO EDIR DE CASTRO PONTE	7/7/1999	REGULAR	PT	268
11222152089	FRANCISCO FREDERICO REBOUCAS GONCALVES	3/12/1996	REGULAR	PT	61
788212003	FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA	20/9/1993	REGULAR	PT	250
379762003	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	10/8/2004	REGULAR	PT	120
362392054	FRANCISCO LUCIANO PAIVA MADEIRA	8/4/1991	REGULAR	PT	114
649652011	FREDERICO DE OLIVEIRA LAFETA	12/3/1990	REGULAR	PT	203
301502070	FREDERICO RICARDO PABST	13/12/1997	REGULAR	PT	94
8558730264	FREDERICO ROSARIO FUSCO PESSOA DE OLIVEIRA	7/7/1999	REGULAR	PT	102
875112020	GEORGES GUYNEMER MOREIRA OTERO	4/4/1986	REGULAR	PT	280
476732003	GERALDA DIAS APARECIDA	4/4/1986	REGULAR	PT	152
14852342097	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	1/3/2002	REGULAR	PT	130
579402089	GERVASIO PINTO DE MESQUITA	1/4/1997	REGULAR	PT	182
7472682046	GILBERTO CABRAL DE SOUSA	31/12/1997	REGULAR	PT	151
10234912089	GILMA TEIXEIRA DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	PT	50
744402097	GILSON SILVA SANTANA	19/6/1998	REGULAR	PT	235
79332020	GISLENE RODRIGUES LEMOS DE MACEDO	31/12/1997	REGULAR	PT	26
695472054	GLACELANE MARQUES MORAIS	6/9/1995	REGULAR	PT	218
839042038	GLADSON DA ROCHA PIMENTEL	17/3/1997	REGULAR	PT	268
13824342011	GUSTAVO DE ALMEIDA SCALIA	7/7/1999	REGULAR	PT	190
11791922062	GUSTAVO HENRIQUE MARINHO	31/12/1997	REGULAR	PT	97
199002011	HANS SALLES TRAMM	11/9/1987	REGULAR	PT	64
10906612046	HAROLDO PEREIRA FERNANDES FILHO	6/9/1995	REGULAR	PT	198
509892020	HEITOR LUIZ BAPTISTA DE MELLO	28/2/1992	REGULAR	PT	162
716612089	HELCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	30/4/1986	REGULAR	PT	226
14656992003	HELENE AUSSARESSES STUCKERT	27/10/1998	REGULAR	PT	23
14998922003	HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS	7/7/1999	REGULAR	PT	22
406432003	HELIO MARCIO PIMENTEL COUTINHO	16/7/1991	REGULAR	PT	128
876292011	HELIOMAR DE ALENCAR ARRAES	5/4/1997	REGULAR	PT	281
8181402038	HELOISA HELENA ROVO DE OLIVEIRA	7/7/1999	REGULAR	PT	224
543542038	HENRIQUE CELSO DOS SANTOS INACIO	10/4/1989	REGULAR	PT	172
363262003	HENRIQUE LOPES DOS SANTOS	12/5/1988	REGULAR	PT	114



543552011	HENRIQUE PEIXOTO DE MELO	10/3/1993	REGULAR	PT	172
13935582054	HERBERT CAVALCANTE DE LIMA	2/4/1997	REGULAR	PT	146
543572089	HERBERT DE OLIVEIRA PEREIRA	31/7/1991	REGULAR	PT	172
1893992089	HERMI PIRES	7/7/1999	REGULAR	PT	167
456012020	HERNANI DOS REIS	8/4/1991	REGULAR	PT	145
652792020	HILDA MARIA DE OLIVEIRA	7/7/1999	REGULAR	PT	204
56522097	HILDA SOARES BRAGA	11/9/1987	REGULAR	PT	18
7565892054	HILNA TEIXEIRA DOS SANTOS	12/3/1990	REGULAR	PT	242
10888122089	HILNETTE DE CARVALHO VIEIRA	6/9/1995	REGULAR	PT	121
444232054	HILTON QUEIROZ ACTIS	16/9/1995	REGULAR	PT	141
745052070	HOMERO FERNANDES BERNARDO	2/4/1990	REGULAR	PT	235
10353762038	HOROZIMBO ALVES FERREIRA	15/10/1998	REGULAR	PT	130
13349992062	HORTENCIO FERNANDO DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	PT	6
406782038	IDA DE CARVALHO SANTOS	4/4/1997	REGULAR	PT	128
609972089	ILDEU LOPES MARTINS	8/4/1991	REGULAR	PT	191
363732011	INES AUGUSTO DUTRA DA COSTA LIMA	6/9/1995	REGULAR	PT	114
444382038	INIMA DO NASCIMENTO SILVA	6/9/1995	REGULAR	PT	141
7233422062	IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	5/7/1992	REGULAR	PT	45
9602542020	IRAIDES STACIARINI	31/7/1991	REGULAR	PT	159
363892089	ISA HELENA MORAES ALVES PATRAO	10/3/1986	REGULAR	PT	114
456282046	ISABEL CRISTINA CORGOSINHO	1/4/1986	REGULAR	PT	145
407082097	ISABEL LOBO DE FIGUEIREDO	10/4/1989	REGULAR	PT	129
12003852097	ISABELA RODRIGUES DE SOUSA	8/3/2002	REGULAR	PT	61
13918752038	ISIDORA BRASIL DIAS	5/5/1999	REGULAR	PT	194
13948162046	ISRAEL FERNANDO DE CARVALHO BAYMA	20/5/1997	REGULAR	PT	1
10235112062	IVAN BOMFIM DA SILVA	7/2/2002	REGULAR	PT	537
9676742003	IVAN GUILHERME HAMOUCHE ABREU	12/3/1990	REGULAR	PT	208
221262003	IVAN THADEU MAMED	2/4/1990	REGULAR	PT	70
242822097	IVO BERTONI	2/4/1990	REGULAR	PT	77
34452020	IVONE DAS DORES TEIXEIRA RODRIGUES	3/10/1997	REGULAR	PT	11
15795862011	IVONETE DE JESUS RIBEIRO PEREIRA	8/3/2002	REGULAR	PT	603
303572070	IZABELA CAMPOS ALCANTARA	12/3/1990	REGULAR	PT	94
804442046	IZABELA COSTA BROCHADO	9/6/1998	REGULAR	PT	256
168032038	JACINTA DE FATIMA SENA DA SILVA	10/3/1986	REGULAR	PT	55
479282046	JACKSON DE FIGUEIREDO COSTA JUNIOR	9/9/1987	REGULAR	PT	152
638092097	JACKSON SEMERENE COSTA	4/4/1986	REGULAR	PT	199
655332038	JAIME DE ALMEIDA	8/4/1991	REGULAR	PT	205
479652097	JANIRA SANTOS QUEIROZ DE MELO	31/12/1997	REGULAR	PT	153
511582070	JEOVA RODRIGUES DA SILVA	15/5/1996	REGULAR	PT	162
168572020	JESUS DUARTE FILHO	2/4/1990	REGULAR	PT	55
545892097	JOADIR NUNES BARRETO	7/7/1999	REGULAR	PT	172
16425992054	JOANA DARC DE OLIVEIRA	7/7/1999	REGULAR	PT	21
789972062	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS	7/7/1999	REGULAR	PT	251
638202003	JOAO BATISTA DA SILVA	13/3/2000	REGULAR	PT	199
464692046	JOAO BATISTA DE MIRANDA TORRES	8/4/1991	REGULAR	PT	148
611432038	JOAO BATISTA EUZEBIO BREJOLA	10/4/1989	REGULAR	PT	191
8225602054	JOAO BATISTA RESENDE FILHO	6/9/1995	REGULAR	PT	240
9610512003	JOAO BOSCO SOARES JUNIOR	16/7/1991	REGULAR	PT	572
546182062	JOAO CARLOS OLIVEIRA MADEIRA	21/3/1986	REGULAR	PT	172
364672038	JOAO DA COSTA PATRAO NETO	13/12/1985	REGULAR	PT	114
322782046	JOAO DAVID SANTOS	16/9/1995	REGULAR	PT	100
546392097	JOAO FRANCISCO LACERDA	20/2/1992	REGULAR	PT	173
10239182097	JOAO LUIS HOMEM DE CARVALHO	2/4/1990	REGULAR	PT	41
656962089	JOAO LUIZ DUQUE DE MAGALHAES PADILHA	7/4/1986	REGULAR	PT	205
511932054	JOAO MESSIAS FERREIRA	4/4/1986	REGULAR	PT	162
546582054	JOAO PAULO MATOS	31/12/1997	REGULAR	PT	173
221972003	JOAO SEBASTIAO DOMICIANO	4/9/1987	REGULAR	PT	71
221982089	JOAO VICENTE COSTA	2/4/1990	REGULAR	PT	71
304472062	JOAQUINA PORTUGUEZ MARINHO	19/9/1995	REGULAR	PT	95
7579752062	JORGE LUCIANO AMARAL DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	PT	7
169632038	JOSE ALBERTO MELO SILVA	12/5/1988	REGULAR	PT	55
734232038	JOSE ANGELINO BARBOSA	3/4/1989	REGULAR	PT	231
16026532054	JOSE CELSO RAMALHO VICENTE	3/8/1998	REGULAR	PT	234
879722003	JOSE COSTA CAVALCANTE	10/4/1989	REGULAR	PT	282
612282062	JOSE DA SILVA BRASIL	16/9/1995	REGULAR	PT	191
14334442054	JOSE EDILSO FERREIRA BARBOSA	21/12/1999	REGULAR	PT	226
456992038	JOSE ELIAS NEGREIROS	3/4/1989	REGULAR	PT	145
548012046	JOSE EMILIANO LOPES	8/9/1987	REGULAR	PT	173
395262097	JOSE FERNANDES DE FARIAS	2/4/1990	REGULAR	PT	125
880142003	JOSE HILTON PEREIRA DOS SANTOS	11/9/1987	REGULAR	PT	282
548252011	JOSE IRANTO DE OLIVEIRA COSTA	5/8/1996	REGULAR	PT	173
548332020	JOSE LIRA DA SILVA	8/4/1991	REGULAR	PT	173
698412054	JOSE LOURENCO DA SILVA	5/4/1997	REGULAR	PT	220
96302003	JOSE LUIS DA SILVA PEREIRA	4/4/1989	REGULAR	PT	32
660372003	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO SOTER	1/1/1990	REGULAR	PT	206
481712089	JOSE MARCILIO LEITE DOS PRAZERES	15/3/1993	REGULAR	PT	153
660592003	JOSE MARIA EVANGELISTA DA GAMA	3/4/1997	REGULAR	PT	207
409212097	JOSE MAURICIO LOBO BURLE	21/3/1986	REGULAR	PT	129
1146302003	JOSE OSMAR DOS SANTOS PEREIRA	15/5/1996	REGULAR	PT	122
7529642038	JOSE OSVALDO ROCHA	8/4/1991	REGULAR	PT	203
612972097	JOSE PAULO BERTONI DE ASSIS	30/4/1986	REGULAR	PT	192
9853272089	JOSE ROBERTO FRUTUOSO	12/3/1990	REGULAR	PT	250
613352054	JOSETTE LOUVAIN MONTEIRO DE SOUZA	1/4/1986	REGULAR	PT	192
10223742062	JOSILMA BATISTA SARAIVA	2/4/1990	REGULAR	PT	144
457342054	JOSINA NUNES MAGALHAES RONCISVALLE	2/4/1990	REGULAR	PT	145
10870982097	JUAREZ FERREIRA DE PAULA FILHO	16/9/1995	REGULAR	PT	168
8465802003	JULIANA FERREIRA SIMOES	20/4/1995	REGULAR	PT	149
10882402054	JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	8/3/2002	REGULAR	PT	200

80932046	JULIO BORGES DE MACEDO FILHO	5/4/1997	REGULAR	PT	26
549542011	JULIO CESAR DE ALENCAR DANTAS	31/3/1986	REGULAR	PT	173
514022003	JURACEMA CAMAPUM BARROSO	31/12/1997	REGULAR	PT	163
482572097	JURACIEMA MARCIANO DE AMORIM	4/4/1997	REGULAR	PT	153
13617902070	JURANDIR SILVA UMBELINO	5/5/1996	REGULAR	PT	578
549752046	JUREMA REGINA DE OLIVEIRA	9/9/1987	REGULAR	PT	174
11992562054	KAIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	11/12/1999	REGULAR	PT	128
16020282062	KARLA EMILIA DE OLIVEIRA ROCHA	7/7/1999	REGULAR	PT	186
881432003	KARLA MORCOURT MERGULHAO	2/4/1990	REGULAR	PT	282
435912003	KELERSON SEMERENE COSTA	21/3/1986	REGULAR	PT	138
366102020	KLEBER CHAGAS CERQUEIRA	15/3/1986	REGULAR	PT	115
223242070	LAILA SIMAAN	6/9/1995	REGULAR	PT	71
10871062038	LARA SILVA MORAES	26/1/1999	REGULAR	PT	259
339122011	LAURO LUSTOSA VIEIRA	10/4/1989	REGULAR	PT	106
638982062	LAURO NONATO DA SILVA FILHO	5/4/1997	REGULAR	PT	200
8733842089	LEONARDO DE FRIAS BARBOSA	4/4/1997	REGULAR	PT	101
421152046	LEONARDO PORFIRIO CARDOSO	31/12/1997	REGULAR	PT	133
7554372003	LEONARDO SILVEIRA HERNANDES	12/3/1990	REGULAR	PT	44
731912097	LEVY MELO SOUTO	4/4/1986	REGULAR	PT	230
67342020	LICIA MARIA UMBELINO	8/4/1986	REGULAR	PT	22
614412062	LIDIA ADJUTO BOTELHO	8/9/1987	REGULAR	PT	192
856192038	LIGIA CAVALCANTE PONTE	7/7/1999	REGULAR	PT	274
7541872020	LILIAN DE CASSIA ALBUQUERQUE SANTOS	6/4/1989	REGULAR	PT	541
7545252089	LILIANE GALVAO DE MORAES	13/12/1996	REGULAR	PT	31
59052062	LILLIAN MARIA GOEPFERT	8/9/1987	REGULAR	PT	19
514882089	LOURDES DAS CHAGAS SALGADO	28/3/1997	REGULAR	PT	163
81512054	LUCIA DE FATIMA FRIAS XAVIER	3/4/1997	REGULAR	PT	26
665802003	LUCIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	7/7/1999	REGULAR	PT	208
483832046	LUCIANE CARNEIRO PINTO	31/7/1991	REGULAR	PT	154
719342003	LUCIENE DE SOUZA RIBEIRO	8/4/1991	REGULAR	PT	227
306862003	LUCIO FLAVIO VIANA LIMA	10/3/1993	REGULAR	PT	95
1672862003	LUCIO MONTIEL DA ROCHA	4/4/1986	REGULAR	PT	536
515502070	LUIZ CLAUDIO DE MORAES PINHEIRO	9/9/1987	REGULAR	PT	163
13780032046	LUIZ HENRIQUE DAVID	7/7/1999	REGULAR	PT	604
10162020	LUIZ ZILCO GOMES LOIOLA	31/7/1991	REGULAR	PT	4
667522089	LUIZA DA SILVA RIBEIRO	31/1/1997	REGULAR	PT	209
9634342070	LUZIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	PT	252
14343832054	MADELEINE EL NAKLE DE ROURE	7/7/1999	REGULAR	PT	23
700882062	MAGDA CAPUTO GUEDES	8/4/1991	REGULAR	PT	220
586022011	MANOEL AUGUSTO SANTOS	8/4/1991	REGULAR	PT	184
806192062	MARA LUCIA AMORIM MARCAL	8/4/1986	REGULAR	PT	257
7564312070	MARCELO BEZERRA GOES	8/2/1999	REGULAR	PT	256
411802097	MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR	10/4/1989	REGULAR	PT	130
7521982070	MARCELO COSTA DOMINGOS	9/1/1998	REGULAR	PT	193
15023892038	MARCELO DE ALMEIDA SCALIA	7/7/1999	REGULAR	PT	194
9860172070	MARCELO DE MOURA NUNES	12/3/1990	REGULAR	PT	210
340082011	MARCELO ESCOBAR DO BONFIM	10/4/1989	REGULAR	PT	106
7430332070	MARCELO PINHEIRO TORRES	12/5/1999	REGULAR	PT	224
10951952046	MARCELO RODRIGO DE CASTRO	7/7/1999	REGULAR	PT	155
485182070	MARCELO RODRIGUES BARRETO REGIS	31/3/1986	REGULAR	PT	154
516332038	MARCIA COSTA MOSSMANN	12/3/1990	REGULAR	PT	164
586272070	MARCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ ALVES	7/7/1999	REGULAR	PT	184
340172003	MARCIA FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA	28/10/1998	REGULAR	PT	106
10202592054	MARCIO CAIXETA ARRAES	23/1/1996	REGULAR	PT	574
10632046	MARCIO DE MELO PORTES	6/1/1999	REGULAR	PT	4
367692097	MARCIO MARQUES DE ARAUJO	7/4/1986	REGULAR	PT	115
553002003	MARCO ANTONIO SANTOS DE CARVALHO	8/4/1991	REGULAR	PT	174
884582089	MARCOS ANTONIO DIAS BAPTISTA	8/4/1991	REGULAR	PT	283
422182054	MARCOS BERALDO VIEIRA	11/9/1987	REGULAR	PT	134
586652003	MARCOS DE SOUSA SILVEIRA	12/3/1990	REGULAR	PT	184
13999922038	MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO	13/12/1996	REGULAR	PT	5
669962020	MARCOS MUNIZ DE MIRANDA	8/4/1991	REGULAR	PT	210
175402046	MARIA ADELAIDE DE SOUZA FERREIRA	30/4/1986	REGULAR	PT	57
553422054	MARIA ALTINA DE ARAUJO	8/4/1986	REGULAR	PT	175
7548002011	MARIA APARECIDA BARBOSA DO NASCIMENTO	10/4/1989	REGULAR	PT	222
39492070	MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO	7/7/1999	REGULAR	PT	13
670942046	MARIA APARECIDA MEDEIROS DA FONSECA	1/4/1986	REGULAR	PT	210
770012097	MARIA APARECIDA NEVES DA CUNHA	12/5/1988	REGULAR	PT	244
7434812020	MARIA AUXILIADORA CESAR	1/10/1992	REGULAR	PT	165
39662070	MARIA BATISTA DE MEDEIROS	1/1/1987	REGULAR	PT	13
280552003	MARIA CELIA ALVES PINHEIRO	7/7/1999	REGULAR	PT	87
39762046	MARIA CELIA MONTEIRO LOBATO DO AMARAL	6/9/1995	REGULAR	PT	13
225182054	MARIA CRISTINA DE ARAUJO	12/5/1990	REGULAR	PT	72
225332097	MARIA DA GLORIA SABINO DOS SANTOS	7/4/1986	REGULAR	PT	72
149382011	MARIA DA GLORIA SOARES PEIXOTO	21/1/1999	REGULAR	PT	49
885702038	MARIA DA LUZ SILVA CAVALCANTE	11/9/1987	REGULAR	PT	284
10250672003	MARIA DA PROVIDENCIA TAVARES REIS	7/7/1999	REGULAR	PT	10
672962038	MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA	17/6/1998	REGULAR	PT	211
822692089	MARIA DE BARROS LIMA	4/4/1986	REGULAR	PT	262
618032097	MARIA DE FATIMA CERQUEIRA BATISTA	4/9/1987	REGULAR	PT	193
149522070	MARIA DE FATIMA COSTA	7/7/1999	REGULAR	PT	49
356272011	MARIA DE FATIMA NUNES BEZERRA	12/6/1997	REGULAR	PT	111
126302062	MARIA DE JESUS REIS	7/7/1999	REGULAR	PT	41
423052003	MARIA DE LORETO ALVARENGA FRUTUOSO	7/7/1999	REGULAR	PT	134
640032046	MARIA DELFINA RIOS	2/4/1990	REGULAR	PT	200
720932038	MARIA DO CARMO FONSECA	30/3/1997	REGULAR	PT	227
618932046	MARIA DO SOCORRO LEAL SANTOS	7/7/1999	REGULAR	PT	193
721092038	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	PT	227
226042011	MARIA DOS SANTOS ALENCAR DA SILVA	7/7/1999	REGULAR	PT	72
383802054	MARIA ELIZABETH SILVA DAVISON	12/3/1990	REGULAR	PT	121
588812046	MARIA ERINALVA BARROS FERREIRA	7/7/1999	REGULAR	PT	185
519082011	MARIA FELIX FONTELE	30/4/1986	REGULAR	PT	164
1676672097	MARIA FERNANDA MARQUES HOLANDA	21/3/1986	REGULAR	PT	537
12804842038	MARIA FERREIRA DE ANDRADE	7/7/1999	REGULAR	PT	192
1676802062	MARIA HELENA ARAUJO	4/8/1998	REGULAR	PT	537



369662070	MARIA JOSE MARINHO BRANDAO	31/12/1997	REGULAR	PT	116
9880162003	MARIA JOSE SANTOS NEVES	16/9/1995	REGULAR	PT	223
557342003	MARIA LUCIA DINIZ NUNES	1/12/1992	REGULAR	PT	176
178972070	MARIA LUIZA CORDEIRO CALCAGNO	16/9/1995	REGULAR	PT	58
310622003	MARIA LUIZA PEREIRA ANGELIM	2/4/1990	REGULAR	PT	96
113492020	MARIA MARGARIDA PINTO COELHO	2/4/1990	REGULAR	PT	37
489622003	MARIA MARLY SEVERINO DE OLIVEIRA	15/8/1992	REGULAR	PT	155
7249752062	MARIA MARTA DE CASTRO	3/4/1997	REGULAR	PT	235
13776902089	MARIA MARTINS DOYLE	8/3/1999	REGULAR	PT	289
753062089	MARIA REGINA DE MATTOS	22/8/1997	REGULAR	PT	238
520222054	MARIA RITA SALUSTIANO BOTELHO	8/9/1987	REGULAR	PT	165
721942089	MARIA ROSINEIDE PEIXOTO DE SOUSA	4/4/1997	REGULAR	PT	227
620652038	MARIA SALETTE DE CARVALHO WEBER	8/9/1987	REGULAR	PT	194
384372020	MARIA SANTANA DE OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA	16/9/1995	REGULAR	PT	121
437082054	MARIA SOLANGE RODRIGUES	1/12/1992	REGULAR	PT	139
226952054	MARIA TERESA GONCALVES DE SOUZA	15/11/1985	REGULAR	PT	72
207522070	MARIA THEREZINHA FERRAZ NEGRAO DE MELLO	31/7/1991	REGULAR	PT	66
11573912003	MARIANA OTERO CARIELLO	16/9/1995	REGULAR	PT	9
640522020	MARILEIDE MAGALHAES DOS SANTOS	4/4/1997	REGULAR	PT	200
722092003	MARILENE LOPES MARTINS	8/4/1991	REGULAR	PT	227
10353812003	MARILENE MARINO DA CUNHA	15/5/1996	REGULAR	PT	33
7548102097	MARILIA DIAS AVELINO	12/3/1990	REGULAR	PT	538
705102011	MARILIA FONSECA	21/3/1986	REGULAR	PT	222
343622054	MARILIA MENDONCA LEAO	2/4/1990	REGULAR	PT	107
179962054	MARILIA PANITZ SILVEIRA	8/4/1991	REGULAR	PT	58
824202089	MARIO LUCIO ARAUJO	2/4/1990	REGULAR	PT	263
424452054	MARIO RUBEM FERREIRA DE CERQUEIRA	16/9/1995	REGULAR	PT	134
42522089	MARISA PACHECO	10/3/1986	REGULAR	PT	13
114162020	MARISA PACINI COSTA	7/4/1986	REGULAR	PT	38
772332003	MARISTELA COSTA BONFIM	7/7/1999	REGULAR	PT	245
10221282003	MARIVON MEDEIROS DA SILVA	7/7/1999	REGULAR	PT	225
795572070	MARIZA DO CARMO AZEVEDO	31/12/1997	REGULAR	PT	253
284732046	MARIZE DIAS DE ARAUJO	31/3/1986	REGULAR	PT	89
11797802003	MARIZETE ALVES TAVARES	5/4/1997	REGULAR	PT	228
861282062	MARLI PINHEIRO DUTRA	8/4/1991	REGULAR	PT	275
521022070	MARLI SILVA OLIVEIRA GALVAO	8/4/1991	REGULAR	PT	165
590902089	MARTA DE JESUS LOPES DE ABREU	7/7/1999	REGULAR	PT	185
384912070	MARTA MARIA DE ALENCAR PARENTE	4/4/1986	REGULAR	PT	121
559152062	MARTA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	8/9/1987	REGULAR	PT	176
7251972011	MARTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	14/3/1997	REGULAR	PT	100
344312011	MARTA NEPOMUCENO DUSI	10/4/1989	REGULAR	PT	107
491302062	MARTA PADILHA DE BENEVOLO	2/4/1990	REGULAR	PT	156
722492097	MAURICIO JOSE CORREIA CERQUEIRA	11/9/1987	REGULAR	PT	227
824502003	MAURICIO MORENO	6/1/1999	REGULAR	PT	263
311742003	MAURICIO PINHEIRO FLEURY CURADO	12/3/1990	REGULAR	PT	97
7486812020	MAURO DE ALBUQUERQUE MADEIRA	6/4/1989	REGULAR	PT	257
10210582003	MAURO DE QUEIROZ DIAS JACOME	6/9/1995	REGULAR	PT	180
227732003	MILTON RUI GERMANO BRAGA	13/11/1987	REGULAR	PT	72
1218952062	MILTONILO CRISTIANO PANTUZZO	8/4/1986	REGULAR	PT	21
327602038	MIRTHYA MENEZES GALVAO BRITO	31/12/1997	REGULAR	PT	102
9220482089	MOACIR ALVARENGA CASAGRANDE	25/3/1997	REGULAR	PT	268
705932046	MOACYR CAVALCANTI	27/11/1996	REGULAR	PT	222
385392054	MYRIA DO EGITO VIEIRA DE SOUZA	13/11/1987	REGULAR	PT	122
13205892070	NAZARENO SPOSITO NETO STANISLAU AFFONSO	15/5/1996	REGULAR	PT	206
115082089	NELSON BATISTA FERREIRA	3/4/1989	REGULAR	PT	38
2851782046	NELSON FRANCISCO PEREIRA	7/7/1999	REGULAR	PT	76
6843352020	NELSON SANCHEZ VENTURA	7/7/1999	REGULAR	PT	582
890642020	NEUSA ALEXANDRE DUARTE	4/4/1986	REGULAR	PT	286
640942089	NICOLINA VIEIRA DA SILVA	8/4/1991	REGULAR	PT	200
633692003	NILCE ROSA ALVES	7/7/1999	REGULAR	PT	198
7254372070	NISE MARIA STUDART QUINTAS NOGUEIRA	2/1/1995	REGULAR	PT	292
70532003	NIVIO EUSTAQUIO VALADARES CAMPOS	31/12/1997	REGULAR	PT	23
346032097	ODULIA CAPELO BARROSO	11/9/1999	REGULAR	PT	108
228572054	OLGA CASTANHEIRO COELHO	21/3/1986	REGULAR	PT	72
723122062	OMIDES ALVES CHIANCA	26/12/1996	REGULAR	PT	228
14058952020	ORNILO LUSO FERREIRA NETO	31/12/1997	REGULAR	PT	4
183042003	OSVALDO DE OLIVEIRA REIS	12/3/1990	REGULAR	PT	59
425802003	OSWALDO BERTOLINO DE ARAUJO	16/9/1995	REGULAR	PT	135
346382011	OTAVIO DE CARVALHO FRANCO	4/4/1997	REGULAR	PT	108
16376792003	OTAVIO VEIGA DE ALMEIDA	7/7/1999	REGULAR	PT	281
11792172054	OTILIO JUNIO ALVES CHIANCA	5/4/1997	REGULAR	PT	228
680542003	PATRICIA DE NOVAES SILVA	12/3/1990	REGULAR	PT	213
7431302097	PATRICIA JACOBINA FERRAZ	10/3/1993	REGULAR	PT	168
14212046	PATRICIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE	12/3/1990	REGULAR	PT	656
14242097	PATRICIA ZAMPRONHA MORAES	17/6/1998	REGULAR	PT	5
461272003	PAULO AFONSO LIMA SOARES	2/4/1990	REGULAR	PT	147
9642512003	PAULO COUTO TEIXEIRA	24/8/1998	REGULAR	PT	576
183542070	PAULO JOSE TAVARES PACHECO	17/7/1992	REGULAR	PT	59
755752038	PAULO MARCOS DA SILVA	26/2/1992	REGULAR	PT	239
892182011	PAULO OTTO VON SPERLING	19/11/1993	REGULAR	PT	286
288042070	PAULO ROBERTO XAVIER FERREIRA	10/3/1986	REGULAR	PT	90
707352003	PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA	30/4/1986	REGULAR	PT	223
86752046	PAULO SERGIO FREIRE SIMOES PEREIRA	12/3/1990	REGULAR	PT	28
641192070	PAULO SERGIO LEAL ALVES	1/1/1990	REGULAR	PT	200
523452038	PEDRO DE ALENCAR DANTAS	4/4/1986	REGULAR	PT	166
11575022062	PEDRO JOSE DE NOVAIS CHEQUER	6/9/1995	REGULAR	PT	79
13823772097	PEDRO OTERO CARIELLO	16/9/1995	REGULAR	PT	12
14219592003	PEDRO VASQUES MONTENEGRO	7/7/1999	REGULAR	PT	65

15051112003	RAFAEL PERFEITO PIMENTEL COUTINHO	4/11/1998	REGULAR	PT	135
10910992097	RAIMUNDA DE MOURA LEAL GOMES	17/6/1998	REGULAR	PT	158
563102020	RAIMUNDO NONATO AIRES	2/4/1986	REGULAR	PT	177
14962062	RAMON ANTONIO MACHADO	8/4/1989	REGULAR	PT	5
8820582097	RAUL DA ROCHA TORRES	31/12/1997	REGULAR	PT	134
10957282062	REGINA CELIA CARNEIRO DOS SANTOS	7/7/1999	REGULAR	PT	18
707832003	REGINA CELIA MELO	8/4/1986	REGULAR	PT	223
71092097	REGINA DO PRADO	31/3/1986	REGULAR	PT	23
10904522020	REGINA LUCIA DE PINHO SANTOS	8/9/1997	REGULAR	PT	158
1696382062	REGINA LUCIA MOREIRA VIRIATO	4/4/1986	REGULAR	PT	544
2504272089	REJANE GUIMARAES PITANGA	1/12/1992	REGULAR	PT	74
8437152070	RENATA FRANCA NOIAR	26/10/1998	REGULAR	PT	226
11205362097	RENATA MARINHO	31/12/1997	REGULAR	PT	5
14992852003	RENATA PORTUGUEZ DE SOUZA BRAGA	31/12/1997	REGULAR	PT	2
524252054	RENATO DE ALENCAR DANTAS	10/8/1986	REGULAR	PT	166
8199512054	RICARDO AUGUSTO BARROS MENDES	12/3/1990	REGULAR	PT	168
229502046	RICARDO CESARINO FROES	8/4/1991	REGULAR	PT	73
329892046	RICARDO DO MONTE ROSA	1/4/1986	REGULAR	PT	103
9644972003	RICARDO FERNANDES DE SOUSA	7/7/1999	REGULAR	PT	121
7551932020	RICARDO MAX CORDEIRO GALAXE FILHO	7/7/1999	REGULAR	PT	227
387402011	RICARDO PEREIRA NUNES	4/4/1999	REGULAR	PT	122
563772038	RICARDO VIANA COUTO	12/8/1990	REGULAR	PT	178
563942038	RITA DE CASSIA RAMOS GOMES	30/4/1988	REGULAR	PT	178
724182011	RIVALDO GOMES DE ALCANTARA	31/12/1997	REGULAR	PT	228
524522020	RIVO GOMES ROCHA	12/3/1990	REGULAR	PT	166
450052070	ROBERT HENRIQUES MOTA	8/3/2002	REGULAR	PT	143
8184372020	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	PT	204
708272054	ROBERTO GADIOLI DOS SANTOS	7/7/1999	REGULAR	PT	223
135792089	ROBERTO MOREIRA DE SOUSA	12/7/1999	REGULAR	PT	44
10218782054	ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO	1/3/1996	REGULAR	PT	573
387762020	RODRIGO VILLELA MOTTA E SILVA	8/4/1991	REGULAR	PT	122
826722038	ROGERIO HENRIQUE DE ARAUJO JUNIOR	6/4/1997	REGULAR	PT	264
6587052046	ROMARIO CEZAR SCHETTINO	1/5/1986	REGULAR	PT	30
641642020	RONALDO CAGIANO BARBOSA	30/4/1986	REGULAR	PT	200
564442038	RONALDO COUTINHO GARCIA	1/4/1997	REGULAR	PT	178
11725062003	RONDINELLI FONSECA BARCELOS	30/3/1997	REGULAR	PT	225
894332089	ROSA MAGNOLIA LIRA	12/3/1990	REGULAR	PT	287
13948312089	ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA	16/3/2000	REGULAR	PT	24
7298802038	ROSALY FERREIRA RULLI COSTA	9/9/1987	REGULAR	PT	548
10948602003	ROSANNE PIMENTEL MANNARINO	12/3/1982	REGULAR	PT	155
594892003	ROSILDA CARDOSO BORGES	9/9/1998	REGULAR	PT	186
724492011	ROSIMAR DAMASCENO LESSA BATISTA	4/4/1986	REGULAR	PT	228
9601202011	ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM	20/9/1993	REGULAR	PT	88
11712112020	ROZENILDE BATISTA DE OLIVEIRA	6/9/1995	REGULAR	PT	70
565172020	RUBENS BOSCO DE CERQUEIRA	4/4/1986	REGULAR	PT	178
525532070	RUTI SOUSA VIEIRA	8/4/1991	REGULAR	PT	166
496062054	SANDRA LUCIA DE ASSIS CRESPO	6/9/1987	REGULAR	PT	157
211742054	SANDRA SILVEIRA CARVALHO	25/6/1999	REGULAR	PT	68
9248862020	SANDRA VIEIRA REBOUCAS	31/12/1997	REGULAR	PT	202
1699172020	SANDRA ZITA SILVA TINE	31/12/1997	REGULAR	PT	545
8736872011	SELMA NOBRE DA SILVA	7/7/1999	REGULAR	PT	207
16122089	SERGIO LUIZ LEITE OLIVEIRA	15/5/1996	REGULAR	PT	6
450622062	SERGIO MARINS DE ALMEIDA	8/4/1991	REGULAR	PT	143
330982011	SERGIO PAIVA SAMPAIO	4/4/1986	REGULAR	PT	103
374172020	SILVANA PAZ JAPIASSU	17/7/1992	REGULAR	PT	118
2190802003	SIMONE RODRIGUES DO AMARAL	10/4/1989	REGULAR	PT	77
526782097	SUELI DE PAULA DIAS	1/4/1997	REGULAR	PT	167
10220782003	SUELY NAKLE DE ROURE	25/2/1992	REGULAR	PT	22
9888312046	SYLVIO ROBERTO PEREIRA BARBOSA	25/2/1992	REGULAR	PT	538
7520732054	TANIA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	7/7/1999	REGULAR	PT	193
212602011	TANIA SIQUEIRA MONTORO	31/3/1986	REGULAR	PT	68
316062070	TERESA CRISTINA BARBOSA LABARRERE	4/4/1986	REGULAR	PT	98
188592003	TEREZA CRISTINA COSTA FORMIGA	4/4/1986	REGULAR	PT	61
725342003	TEREZA VIEIRA DA SILVA	31/3/1997	REGULAR	PT	228
24702089	THAIS DE PAIVA MELLO	13/9/1991	REGULAR	PT	8
188862070	THAIS MAGALHAES	12/5/1988	REGULAR	PT	61
725442070	TRISTAO SALUSTIANO BOTELHO	8/9/1987	REGULAR	PT	228
89532020	ULYSSES ALVES DE LEVY MACHADO	7/4/1986	REGULAR	PT	29
685372020	VALDECI FERREIRA NOBRE DA SILVA	13/3/2000	REGULAR	PT	215
4432412003	VALERIA DRUMMOND DA SILVEIRA	21/6/1987	REGULAR	PT	61
799682089	VALMOR FISCHER	7/7/1999	REGULAR	PT	254
568452070	VANDER DE MELO RIBEIRO	2/4/1990	REGULAR	PT	179
799802070	VANICE MARIA DE AZEVEDO	7/7/1999	REGULAR	PT	254
140282070	VANISE PERCIANI REGA	2/4/1990	REGULAR	PT	46
16425132089	VERA LUCIA CAVALCANTE DE SOUZA	22/6/1999	REGULAR	PT	203
451542011	VERA MARIA FRANCO ACTIS	16/9/1995	REGULAR	PT	143
331982089	VERONICA MARIA MIRANDA BRASILEIRO	21/3/1986	REGULAR	PT	103
6322532003	VICTOR MANUEL PEREZ JIMENEZ	25/3/1997	REGULAR	PT	618
711282046	VIRGILIO SILVA CHEVALIER	8/4/1986	REGULAR	PT	224
569032089	VIRGINIO JORGE ALMEIDA CABRAL	31/12/1997	REGULAR	PT	179
466002003	VITOR JOSE DE VASCONCELOS GROSSI	2/4/1990	REGULAR	PT	148
190072011	WADYR OLINTO MELO CHAIB	26/7/1991	REGULAR	PT	61
499002054	WAGNER MARTINS COSTA	12/3/1990	REGULAR	PT	158
499012038	WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JUNIOR	30/4/1986	REGULAR	PT	158
635172003	WALTER CELIO DE ALMEIDA	28/2/1989	REGULAR	PT	198
213982054	WAYNE JOSE PINHEIRO	8/8/1991	REGULAR	PT	68
5139672089	WELLINGTON LOURENCO DE ALMEIDA	10/4/1989	REGULAR	PT	78
10970022097	ZAFENATI MOREIRA DE ARAUJO	3/5/1990	REGULAR	PT	110



7559622038	ZILDA LISBOA SILVA	31/3/1997	REGULAR	PT	226
9858342020	ZILMA LISBOA	31/3/1997	REGULAR	PT	224
726012003	ZONIA MARIA DE ARAUJO	8/4/1986	REGULAR	PT	228
810912062	ZULEICA BRITO FISCHER	7/7/1999	REGULAR	PT	258
7285732062	ZULEIDE ARAUJO TEIXEIRA	7/7/1999	REGULAR	PT	29
14200322054	ABDIAS DOS SANTOS CARDOSO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	100
865072097	ADETINO LACERDA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	277
14542752070	ALBERTO TAVARES DE ARAUJO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	1
440162070	ALEXANDRE GONCALVES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	294
13910082062	ANA PAULA SOARES MARTINS DE FARIAS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	3
261792038	ANAKAREN TEIXEIRA ANGUETH DE ARAUJO	16/4/1993	REGULAR	PT DO B	82
17011792054	ANDERSON PIERRE REGINALDO NASCIMENTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	616
13952542046	ANDERSON RIBEIRO ALVES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	140
584781198	ANDREIA GRACA SANROMA	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	26
399422062	ANNA ALVES DE OLIVEIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	126
643812054	ANTONIA ZILDA DANTAS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	201
903132020	ANTONIO ALVES DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	290
296152054	ANTONIO CAMELO SOARES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	92
351472046	ANTONIO CARLOS DE AQUINO MAFFIA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	613
333662020	ANTONIO DE PAULA PONTES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	104
10966862020	ANTONIO DOS PASSOS VIEIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	574
14998902046	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ARAUJO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	202
689762097	APARECIDA SOARES DE SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	216
916322038	ARACI LIMA RIBEIRO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	294
1952038	ARISBERTO JOSE GASPAS DE OLIVEIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	1
15472782070	ARTHUR JORGE SANTOS LIMA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	55
10861152070	ARTHUR WEIZMANN SUAIID LEVYSKI	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	121
18027342020	ARUSKA GRAZIELE PACHECO DE OLIVEIRA	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	623
813002011	AUREA PEREIRA DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	259
8819912020	BENEDITA FONSECA DA CONCEICAO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	275
453272070	BENEDITO PEREIRA DA CUNHA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	144
533892003	BISMARCK LOPES DE PAULA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	169
74326220582	BONIFACIO PEREIRA DE SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	622
10362322003	CANDIDO CARDOSO TOTH	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	216
7515952020	CANDIDO FERREIRA JUNIOR	22/4/1993	REGULAR	PT DO B	224
9889762003	CARLA ROQUETTE BATISTA DE OLIVEIRA	7/2/1993	REGULAR	PT DO B	26
2442054	CARLITO JOSE LOPES	16/4/1993	REGULAR	PT DO B	1
602972038	CARLOS GARCIA	8/4/1993	REGULAR	PT DO B	189
359122020	CECILIA NORMANDA FERREIRA ROQUETTE BATISTA DE OLIVEIRA	7/2/1993	REGULAR	PT DO B	112
265012020	CELIA MARIA LOBO MOTA DE ARAUJO	20/4/1993	REGULAR	PT DO B	83
7729982070	CELINA PRIZAN CARDOSO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	41
13788472070	CELY SILVEIRA	10/6/2001	REGULAR	PT DO B	277
14338782054	CILMAR SANTANA DA SILVA MORAIS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	152
9872922020	CINTIA OLIVEIRA DE ANDRADE	16/4/1993	REGULAR	PT DO B	32
297792089	CIRLENE GALHARDO LOPES	1/4/1995	REGULAR	PT DO B	93
15016252003	CLARA MARIA DANTAS DA COSTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	58
907992054	CLAUDIA ARAUJO DE ALMEIDA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	292
13355602003	CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	96
12787202054	CLEBER MARTINS VIEIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	53
16025512020	DAIANE SILVA CARDOSO	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	203
266202054	DALINA VIDAL FERREIRA	22/4/1993	REGULAR	PT DO B	83
119632062	DALMO ALEXANDRE COSTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	39
741112062	DALVA MENDONCA DE MELO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	234
691772011	DARCY GENARO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	217
29752003	DENISE LUCIA GONCALVES BRANDI PORTELA	27/3/1995	REGULAR	PT DO B	10
266812070	DINOMAR JOAQUIM RESENDE	20/4/1993	REGULAR	PT DO B	83
160972003	DIVA SOARES DA COSTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	53
16405652003	DIVINA DE FATIMA SOUSA SILVA BARBOSA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	618
741522038	DJALMA CRISOSTOMO DE CARVALHO	30/3/1993	REGULAR	PT DO B	234
763402038	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	242
12795952003	DORACY CAMELO PINTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	166
419952089	DORALICE GONCALVES DA CRUZ	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	133
11816652011	EDIVALDO DA ROCHA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	285
911072003	EDIZIO FIGUEIREDO ABATH	16/3/1993	REGULAR	PT DO B	293
538362011	EDNA JANY MARTINS	16/4/1994	REGULAR	PT DO B	94
12508732003	EDNO CEZAR DA SILVA NUNES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	583
11980122054	EDSON DOS SANTOS SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	585
506302038	EDSON NUNES ATAIDES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	160
10949382003	EDUARDO GUILHERME RODRIGUES SALDANHA	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	28
9680942020	EDVALDO DE AZEVEDO TAVARES	8/9/1997	REGULAR	PT DO B	546
8177702089	ELBIO VIEIRA DA COSTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	139
10240472003	ELENI FERREIRA DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	119
8211632097	ELIANE GONCALVES DOS REIS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	295
10906632003	ELISA REGINA ANDRADE	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	25
912182020	ELISABETE PEREIRA DE SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	293
8225742054	ENILDE DOS REMEDIOS LINDOSO PEREIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	158
474592020	ERICINA OLIVEIRA DE ARAUJO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	151
4642020	ERINALVA ARAUJO OLIVEIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	2
8444332011	EVERANGELA FARIAS PEREIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	209
11814742089	FABIO DA SILVA DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	38
13787312046	FABIO FREIRE JACINTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	609
803452062	FABIO HENRIQUE COLINS BORBA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	256
16421302020	FELIPE FREIRE JACINTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	618
578142020	FERNANDA DALIA VIDAL FERREIRA	16/4/1993	REGULAR	PT DO B	182
131832003	FERNANDO FIGUEIREDO DE HOLANDA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	43
239972062	FERNANDO JOSE OLIVEIRA MIRANDA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	76
11715422011	FIDELCINO RIBEIRO DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	212
14657022038	FILOMENA MARIA DE JESUS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	280

10937202003	FRANCINALDO DA COSTA SOUSA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	225
64762097	FRANCISCA ABADIA RODRIGUES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	21
648592003	FRANCISCA COSTA DE SOUSA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	203
874482054	FRANCISCA MENEIS DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	280
648612020	FRANCISCA SOARES DE SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	203
1372332054	FRANCISCO BORGES PORTO JUNIOR	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	43
764812070	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	242
743672046	FRANCISCO DE SALES SAMPAIO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	235
10896942054	GALHARDO PACHECO ALVES DE LIMA	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	222
11196412062	GARDENIA TORRES PEREIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	280
8469772062	GERSON GOMES DA SILVA NETO	30/3/1993	REGULAR	PT DO B	213
579512038	GILBERTO RESENDE	16/4/1993	REGULAR	PT DO B	182
106002038	GUSTAVO OLIVEIRA DE ANDRADE	16/4/1993	REGULAR	PT DO B	35
14778842003	HELENA DE FARIAS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	582
166492097	HELOISA HELENA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	54
921642054	HORISLEI DE ASSIS RAMOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	296
8215962003	ILMA VIDAL FERREIRA	22/4/1993	REGULAR	PT DO B	536
33946440221	ILSI LIDVINA CHAULET	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	282
12516832003	ISABEL SOARES DA COSTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	50
95594990507	ISABELA MARIA MIRANDA DANTAS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	614
766332003	ISAURINA CARVALHO DOS SANTOS	27/3/1995	REGULAR	PT DO B	243
146652003	ISAURY ROSA FACCHINETTI	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	48
654402003	ITAMAR AMANCIO FERRO	16/4/1993	REGULAR	PT DO B	205
610502003	IVAN BATISTA MACHADO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	191
8464462046	IVONETE PASSOS LEITE	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	225
7489782011	JEANE GOMES DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	83
34992011	JOANA DARC ARRUDA PEREIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	11
13777032038	JOANA ROZA DE JESUS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	281
697282011	JOAO EVANGELISTA MARTINS DE FARIAS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	219
480272046	JOAO LITRAN	3/4/1993	REGULAR	PT DO B	153
631782070	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	197
878762062	JOAO RODRIGUES BARBOSA	20/4/1996	REGULAR	PT DO B	281
657382070	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	205
16021172070	JOEL OLIVEIRA AMARAL	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	83
779562038	JORES MARY AMARAL E SILVA	20/4/1996	REGULAR	PT DO B	247
304722070	JOSE ABILIO FILHO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	95
8459312020	JOSE ALDAIR PAOLO MENDES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	154
35632070	JOSE AMERICO DE OLIVEIRA MENDES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	12
480922046	JOSE ANTONIO ALVES CARNEIRO	28/3/1997	REGULAR	PT DO B	153
658692038	JOSE AURINO DA ROCHA NETO	25/3/1993	REGULAR	PT DO B	206
697832046	JOSE AVELINO DE SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	219
66542003	JOSE DE AGUIA FREITAS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	21
275132011	JOSE FERREIRA NETO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	86
513002089	JOSE HUMBERTO BARBACENA	1/9/2003	REGULAR	PT DO B	163
612842070	JOSE MARIO JACINTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	609
698622089	JOSE QUEIROZ VILAR	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	151
13638162054	JOSE RIBAMAR COSTA LEITE	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	599
11181332089	JOSE RUBENS FELICIANO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	579
305612089	JOSE SOARES SAMPAIO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	95
12002562097	JOSE VITAL DE GOIS CHIANCA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	228
11784122011	JOSMAR FERNANDES DA COSTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	572
7084932054	JUCIANE MASCARENHAS NASCIMENTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	613
21632062	JULIA FRANQUE LINDOSO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	8
638812011	JULIA MARIA OLIVEIRA ARAUJO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	199
9864872038	JURIMAR ALVES DE SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	262
171602038	JUSTINO GONCALVES DE ABRANTES	4/7/2003	REGULAR	PT DO B	56
13787342097	KARINA FREIRE JACINTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	609
16377012003	KARITA JANAINA QUEIROS DE SOUSA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	613
8180162046	KLEBER CORRENTE DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	263
843712070	LAERCIO CUNHA MOLL	2/7/2003	REGULAR	PT DO B	269
2172622038	LASARO FARIAS DE SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	32
9679702070	LAURO CESAR ALVES DE FRANCA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	143
14211612003	LEANDRA PEREIRA MENDES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	547
18954562011	LEVI COSTA DOS SANTOS	1/9/2005	REGULAR	PT DO B	632
664732011	LIANE MARIA BATISTA DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	208
13788532011	LIDIA SANTOS DO NASCIMENTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	606
11810002097	LINCON SANTOS DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	273
9686162097	LINDALVA DARC CARVALHO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	155
700102003	LINDAURA VICTORIANA DE MENEZES CAMPOS	20/4/1993	REGULAR	PT DO B	220
457812070	LOURDES DO REGO BARROS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	146
483802003	LUCIA PEIXOTO LAGOA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	154
16403812097	LUCIO JOSE GOMES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	266
13937682054	LUDIMILA ROSA DE PAIVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	1
246862070	LUIZ GUILHERME MAGALDI MARTINS LANNA	16/4/1996	REGULAR	PT DO B	78
110602046	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	36
18666172054	MANOEL FLAVIO FERREIRA ROCHA	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	623
204172003	MARCELO CIPRIANI	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	65
16025852070	MARCELO SILVEIRA ARRAES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	132
485432089	MARCIO TANNUS DE ALMEIDA	16/4/1995	REGULAR	PT DO B	154
8435532070	MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS	1/2/2003	REGULAR	PT DO B	215
926492038	MARCUS VINICIUS MOTA DE ARAUJO	20/4/1996	REGULAR	PT DO B	298
485762046	MARGARIDA DE NAZARETH PACHECO	10/4/1995	REGULAR	PT DO B	154
639572054	MARIA ALVES DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	200
9617612020	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	17/4/1995	REGULAR	PT DO B	153
793322097	MARIA APARECIDA RODRIGUES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	252
554032003	MARIA CAVALCANTE DE SOUZA	16/4/1995	REGULAR	PT DO B	175
248862003	MARIA DA GLORIA DE LIMA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	78
617792020	MARIA DAS DORES FERNANDES SARAIVA	12/4/1994	REGULAR	PT DO B	193



10893652020	MARIA DAS GRACAS CORREA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	585
587872070	MARIA DAS GRACAS PAIVA ESPINDOLA	23/3/1995	REGULAR	PT DO B	184
82722046	MARIA DAS MERCES FERREIRA DOS SANTOS	16/4/1995	REGULAR	PT DO B	27
518192003	MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	164
885982038	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	284
633052046	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	198
413532046	MARIA DE FATIMA PARENTE LIVINO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	131
177152062	MARIA DE FATIMA TAVARES	12/4/2006	REGULAR	PT DO B	57
9638382054	MARIA DE JESUS ALVES DE CARVALHO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	547
927462054	MARIA DE LOURDES NUNES DE ALMEIDA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	298
673952011	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	211
13204412062	MARIA DE NAZARE SANTANA BATISTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	597
383722046	MARIA DO SOCORRO DA COSTA ALENCAR	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	121
423372089	MARIA DOS REMEDIOS SERRA DE ALMEIDA	23/3/1995	REGULAR	PT DO B	134
488322011	MARIA ELIANE DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	155
703782089	MARIA GORETE SOARES MARTINS DE FARIAS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	222
309982020	MARIA HELENA CAMELO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	96
823502038	MARIA IRAMITA FERNANDES	10/3/1995	REGULAR	PT DO B	263
447972089	MARIA ISABEL BENTO HILGENBERG	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	142
342322070	MARIA JOSE LOPES BARACAT	23/3/1995	REGULAR	PT DO B	107
928252097	MARIA LIDIA VIEIRA DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	298
721632089	MARIA LUCIA DE JESUS	16/4/1995	REGULAR	PT DO B	627
489612011	MARIA MARGARIDA CAMPOS	28/3/1997	REGULAR	PT DO B	155
928532046	MARIA OSIAS DE MIRANDA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	298
590192038	MARIA SUELY CARVALHO TEIXEIRA	20/4/1995	REGULAR	PT DO B	185
8448882046	MARIA XAVIER DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	280
722132089	MARINA DO ROSARIO FREIRE JACINTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	609
9248492089	MARLEM DE JESUS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	100
12596752020	MARLENE DE OLIVEIRA SOUSA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	61
491132062	MARLIANE DE SOUSA GOMES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	156
807932011	MARTIM VENTURA DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	257
8187842038	MICHELE DIAS PISCO RODRIGUES	12/4/2006	REGULAR	PT DO B	59
8733422020	MIRIAM VENTURA DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	242
559892003	MOISES FERREIRA FARIA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	176
286022089	NAIR MARIA SORRENTINO	23/3/1994	REGULAR	PT DO B	89
13358972097	NEDA ALVES ROCHA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	119
7515672070	NELLI OJOPI SOMBERG	16/4/1993	REGULAR	PT DO B	608
560712054	NEUSA COLOMBO DE LIMA	9/4/1993	REGULAR	PT DO B	177
13782011	NEY CARDOSO DA ROCHA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	5
253642020	ODAIL RAMOS DE CASTRO	27/3/1994	REGULAR	PT DO B	80
680272038	ODEIZE ALVES COUTO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	213
592452054	ODETE SANDERSON DE AGUIAR	16/4/1994	REGULAR	PT DO B	186
14738462054	ODIMAR BARBOSA URBANO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	77
825512046	ONOFRE JOSE MARTINS	16/4/1994	REGULAR	PT DO B	263
7484472003	ORLANDINO ALVES DE ARAUJO	3/3/1994	REGULAR	PT DO B	246
14709242046	OSCAR DE ARAUJO PEREIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	256
1680732003	PALMIRA SILVA DE CERQUEIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	538
11187792046	PATHRICIA RAHYANNE VINUALES DE MORAES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	13
15450242046	PAULO ALEXANDRE CARMO LINS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	98
1694712054	PAULO JOSE ALVES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	543
523312038	PAULO ROBERTO DUARTE MARINHO	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	166
863342038	PAULO SERGIO DUMONCEL HOFF	5/8/2004	REGULAR	PT DO B	276
18032072097	PEDRO ALVES MARTINS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	622
623952046	PEDRO JACOB MUCHOLOWSKI	27/3/1996	REGULAR	PT DO B	195
86822070	PEDRO QUEIROZ DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	28
624022003	PEDRO SANTIAGO DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	195
8441822003	RAICILIANO FERREIRA GUERREIRO	16/4/1996	REGULAR	PT DO B	42
152022011	RAIMUNDO AGUIAR VALE	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	50
13775382038	RAIMUNDO DE SOUZA ROCHA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	604
7098132089	RAIMUNDO TELES TAVEIRAS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	74
756342020	REGINA MARIA DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	239
624602089	REGINALDO GUEDES MARINHO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	195
7479522020	REGIS ALCANTARA NUNES	29/3/1994	REGULAR	PT DO B	246
7580562089	RENATO ALEXANDRE MARTINS HOFF	3/7/2003	REGULAR	PT DO B	10
87432020	RICARDO JOSE HUDSON DE ABRANCHES	7/2/1993	REGULAR	PT DO B	28
373132038	RITA RODRIGUES DE SOUSA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	117
7472402046	ROBERTO CARLOS OLIVEIRA ARAUJO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	205
16021082089	ROCILDA GONCALVES DE SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	37
348742003	ROMUALDO BRUNO DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	109
428222011	RONALDO MOREIRA GOMES	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	136
152592054	ROSALVO ROSA FACCHINETTI	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	50
289882046	ROSENIR PEREIRA DE MACEDO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	90
565082038	ROSINETE RODRIGUES DE PAULA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	178
14762242020	ROSIRENE ROCHA DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	286
11993782020	SAHIONARA ROCHA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	216
565432011	SAMUEL DA ROCHA SOUZA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	178
1698862097	SAMUEL GOLDNER	30/3/1994	REGULAR	PT DO B	586
12817982089	SANDRA DE FATIMA CLARO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	610
683172054	SANDRA MARIA PEREIRA DE SANTANA	18/4/1996	REGULAR	PT DO B	214
634232097	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	198
136852097	SEBASTIAO AUGUSTO BUANI	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	45
1699512020	SEBASTIAO JOSE DE LIMA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	545
9676102046	SERGIO LUIZ BERTIN	1/2/2003	REGULAR	PT DO B	273
187312038	SEVERINO ASSIS ARAUJO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	60
9852772089	SIDNEI AUGUSTO DO BONFIN	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	292
709782062	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	224
291032003	SILVIA MACHADO RESENDE	20/4/1994	REGULAR	PT DO B	90
16023952011	SILVIA REGINA SOUSA DUARTE	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	4

8196962062	SIMONE DE CARVALHO DA COSTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	536
389222062	SONIA PEREIRA DE SOUZA	9/4/1993	REGULAR	PT DO B	123
13839872003	SUSANA DIAS LISBOA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	1
15460362038	SUZIANE DE JESUS BORGES ARANHA	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	627
47752097	SYLVIA RUTH GONCALVES	20/4/1994	REGULAR	PT DO B	15
13911422020	TATIANA SOARES FABRINO	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	103
7590282089	TEREZA CRISTINA PIMENTA DA COSTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	264
10920042089	VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA FILHO	27/9/2005	REGULAR	PT DO B	278
685462011	VALDESON CORREIA DA SILVA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	215
292802003	VALDINEIA CONCEICAO DA SILVA	16/4/1994	REGULAR	PT DO B	91
10479922097	VALQUIRIA MARIA PAIVA BATISTA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	33
799842003	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	254
7525672020	VICTORIO ABRITTA AGUIAR	3/4/1994	REGULAR	PT DO B	30
439152003	VILMA CONCEICAO SOARES PRADO	9/4/1993	REGULAR	PT DO B	139
1688242038	WALDEMAR ERNESTO PICCINI	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	540
597992062	WASHINGTON LUIZ DA SILVA GOMES	16/4/1994	REGULAR	PT DO B	187
293902038	WELLINGTON ALVES	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	91
9871222054	WILLIAM ALEXANDRE FELIX	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	153
17832038	WILSON CAVALCANTE FONTOURA	1/4/1993	REGULAR	PT DO B	6
7521342003	WILSON DOS REIS BRAZIL JUNIOR	7/2/1993	REGULAR	PT DO B	31
75402003	WILTAMAR PEREIRA LENGRUBER	27/3/1994	REGULAR	PT DO B	24
10969492070	ZILENE CARDOSO VERAS	2/1/2004	REGULAR	PT DO B	102
7457162020	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS	30/9/2005	REGULAR	PTB	271
74009300639	ALEXANDRE GEORGES PANTAZIS	3/10/2006	REGULAR	PTB	657
214852003	ALEXANDRE RIBEIRO SARMENTO	30/9/2005	REGULAR	PTB	69
8204602089	ANDRE LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA	3/5/2005	REGULAR	PTB	262
193212062	ANTONIO MENDES PATRIOTA	28/9/2005	REGULAR	PTB	62
65931770671	BASILE GEORGE PANTAZIS	10/5/2005	REGULAR	PTB	633
8470532070	CARLOS ALBERTO GIANESELLA TAURISSANO	3/10/2006	REGULAR	PTB	273
630702054	CARLOS BLAESE NETO	21/11/2006	REGULAR	PTB	197
5971780302	CARLOS EDUARDO AREIAS TAYAR	4/10/2006	REGULAR	PTB	136
267732470132	CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER	22/9/2005	REGULAR	PTB	283
16423192046	CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAUJO	30/9/2005	REGULAR	PTB	281
19182412046	CHRYSTIAN SARKIS SILVA	29/9/2005	REGULAR	PTB	276
131022046	CHRYSTIANNE FARIA ALVARES AFONSO	10/5/2005	REGULAR	PTB	43
9654612054	CLAUDIA FISCHER VALENCA	3/10/2006	REGULAR	PTB	163
26565181082	DAISY MARIA LUSTOSA DO AMARAL	3/10/2006	REGULAR	PTB	591
402542003	DELZITA PORTELA DE CARVALHO	3/10/2006	REGULAR	PTB	127
14537062003	DIOGO BORGES PEDROSO	14/4/2005	REGULAR	PTB	82
14207202062	EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ	3/10/2006	REGULAR	PTB	157
576222003	EDIS SILVA DE OLIVEIRA	9/4/2005	REGULAR	PTB	181
10359482062	FERNANDO ALBUQUERQUE SANT ANNA	30/9/2005	REGULAR	PTB	573
108206910221	FERNANDO DE CASTRO MARQUES	22/9/2005	REGULAR	PTB	648
404722011	FLAVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO	30/9/2005	REGULAR	PTB	128
11809352038	FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES JUNIOR	30/9/2005	REGULAR	PTB	63
379912038	GEORGIOS STAIKOS TZEMOS	3/10/2006	REGULAR	PTB	120
875842089	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA CARMO TROTTA	28/9/2005	REGULAR	PTB	280
6655861066	ISRAEL DA SILVA	22/9/2005	REGULAR	PTB	66
13341522097	JAFE TORRES	29/9/2005	REGULAR	PTB	596
408622003	JOSE ALVES DE CARVALHO	3/10/2006	REGULAR	PTB	129
123532062	JOSE CARLOS DE SOUZA NETO	12/4/2005	REGULAR	PTB	608
33175921066	JOSE HUMBERTO FARIA	28/9/2005	REGULAR	PTB	656
35242100787	JOSE LIPEL CUSTODIO	3/10/2006	REGULAR	PTB	661
445932020	LEA AURORA MARIA STAMILE GONCALVES DE LACERDA NOGUEIRA BARROSO	28/1/2002	REGULAR	PTB	142
924522003	LEDA MARIA SOARES JANOT	30/9/2005	REGULAR	PTB	297
19965981821	LEILA APARECIDA DE JESUS	30/9/2005	REGULAR	PTB	122
2153362003	LEILA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	28/9/2005	REGULAR	PTB	63
15018932089	LUIZ ANDRE RORIZ SOLANO	22/9/2005	REGULAR	PTB	120
278412062	LUIZ GONZAGA DE MOURA COCENTINO	30/9/2005	REGULAR	PTB	87
13126102054	LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO COLIN	30/9/2005	REGULAR	PTB	229
11810252046	MARCELLE DANIELLY PUCCI	13/4/2005	REGULAR	PTB	91
7437162011	MARCELO TONIAZZO LISSA	30/9/2005	REGULAR	PTB	32
13840372011	MARCOS ALEXANDRE ROCHA NEGRAO	30/9/2005	REGULAR	PTB	123
422272046	MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA	3/10/2006	REGULAR	PTB	134
556702003	MARIA IGNEZ CAVALCANTI DE SOUZA	3/10/2006	REGULAR	PTB	176
16268171120	MARIA RODRIGUES DA COSTA FILHA	30/9/2005	REGULAR	PTB	196
19175212038	MELLINE NEIVA LANZILOTE VARANDAS	9/10/2006	REGULAR	PTB	644
12508632020	NATHALIE ANCHIETA SOUZA	30/9/2005	REGULAR	PTB	277
13214742089	NICANOR GOMES GUIMARAES	9/4/2005	REGULAR	PTB	548
19159852046	ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	10/5/2005	REGULAR	PTB	295
6227192089	OSVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	30/9/2005	REGULAR	PTB	68
7460032011	OSWALDO GRACIE NETO	30/9/2005	REGULAR	PTB	140
797102038	PAULO CARVALHO XAVIER	12/5/2005	REGULAR	PTB	253
9651642003	PAULO CESAR PAGI CHAVES	16/12/2002	REGULAR	PTB	583
14002802097	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO	30/9/2005	REGULAR	PTB	541
211042046	RODRIGO FLAVIO SA RORIZ	28/9/2005	REGULAR	PTB	67
97986330205	ROGER MEDINA NASCIMENTO	28/9/2001	REGULAR	PTB	38
19182422020	ROSSINI SARKIS SILVA	29/9/2005	REGULAR	PTB	270
798192038	ROSSINI SILVA	29/9/2005	REGULAR	PTB	254
736432003	SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	21/9/2005	REGULAR	PTB	232
596142003	SOLANGE BORGES	3/10/2006	REGULAR	PTB	187
8430922062	STAIKOS STAIKOS TZEMOS	4/4/2007	REGULAR	PTB	246
775782097	TEMISTOCLES FRUTEIRA	29/9/2005	REGULAR	PTB	246
1701852011	TERESA CRISTINA DALA ROSA LIMA	10/5/2005	REGULAR	PTB	545
1912922054	THAYS NEIVA VARANDAS	10/5/2005	REGULAR	PTB	644
10953762003	ULISSES SOUZA RIBEIRO	10/5/2005	REGULAR	PTB	581
597032011	ULYSSES JOSE DOS SANTOS NETO	4/10/2006	REGULAR	PTB	187
11298302089	VALCIR FERNANDES CANTO	19/7/2005	REGULAR	PTB	3



4189782070	VALMIR ANTONIO AMARAL	30/9/2005	REGULAR	PTB	574
1687092038	VANDERLEY VALLIM DA SILVA	4/9/2001	REGULAR	PTB	540
568632054	VERA LUCIA ALVES DE QUEIROZ	30/9/2005	REGULAR	PTB	179
17083412097	VIVIAN HELENA ARAUJO RAMOS	22/9/2005	REGULAR	PTB	610
390412003	WAGNER ANTONIO MARQUES	30/6/2005	REGULAR	PTB	123
1704232003	WAHDER MARQUES ABDALLA	28/9/2005	REGULAR	PTB	546
350202062	WALDIR GUIDO VARANDAS	10/5/2005	REGULAR	PTB	109
7152082062	WILMA MAGALHAES SOARES	30/9/2005	REGULAR	PTB	655
529452011	ADEMILSON LUSTOSA LOUZEIRO	12/5/1989	REGULAR	PTC	168
866282089	AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO	27/9/2005	REGULAR	PTC	277
645922038	DIVINO OMAR DO NASCIMENTO	12/5/1989	REGULAR	PTC	202
301362011	FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA	12/5/1989	REGULAR	PTC	94
15034602070	ALAN THOMAS NETO VOLPI	1/1/2001	REGULAR	PTN	598
9636732003	CLECIO GOMES DE FREITAS	27/9/2001	REGULAR	PTN	22
14210172070	CRISTINA GONCALVES DUSI	2/10/2001	REGULAR	PTN	129
8435182097	DEBORA MACHADO MOURAO	1/10/2001	REGULAR	PTN	276
912782062	ENEAS CAMARGO NEVES	12/5/2000	REGULAR	PTN	293
850602089	FAUSTO RAUPP FONSECA	2/10/2001	REGULAR	PTN	272
13633002070	JOSE LIRIO MENDONCA AGUIAR	28/9/2001	REGULAR	PTN	591
14332562062	ROBERTA DA SILVA CUNHA	1/10/2001	REGULAR	PTN	193
9894712038	VITORIA SALES SANTOS	1/10/2001	REGULAR	PTN	50
61942089	ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO	1/10/1997	REGULAR	PV	20
12510812054	ALEXANDRE ALCIDES DA COSTA	29/4/2004	REGULAR	PV	647
599882038	ANA CLAUDIA CAMPOLINA FIGUEIREDO	18/1/1991	REGULAR	PV	188
75719380302	ANDREA FLORENZANO ROCHA	14/5/2003	REGULAR	PV	630
17597272070	ANISIA PATRICIA GOMES DE SANTANA	30/9/2005	REGULAR	PV	168
358052038	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	27/1/2001	REGULAR	PV	112
37234681040	ANTONIO CARLOS PESSOA RIBEIRO	22/9/2005	REGULAR	PV	92
156152097	ANTONIO DE JESUS MELO CHAIB	29/9/2005	REGULAR	PV	51
16417862003	CAMILA FONSECA BRANDAO CAVALCANTI	30/9/2005	REGULAR	PV	265
997172003	CARLOS ANDRE CURSINO RORIZ	29/9/2005	REGULAR	PV	604
352062038	CARLYLE RAMOS DE OLIVEIRA VILARINHO	1/2/1992	REGULAR	PV	110
319412046	CESAR RODRIGUES ALVES	20/9/2001	REGULAR	PV	99
235274050141	CIBELE RODRIGUES DE MEDEIROS	23/1/2005	REGULAR	PV	92
13648472003	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	14/5/2003	REGULAR	PV	85
77581750507	CYBELE MARTINS SOARES DE ARAUJO	28/9/2005	REGULAR	PV	631
131262011	DALIO RIBEIRO DE MENDONCA FILHO	18/1/2005	REGULAR	PV	43
16402542054	DANIELLE MELO VERGNE DE ABREU	29/9/2005	REGULAR	PV	252
335082089	DEBORAH DA SILVA ACHCAR	27/9/2005	REGULAR	PV	104
78002003	DIVA MARA MUNGUIA AIDAR	30/9/2005	REGULAR	PV	25
7225812046	EDUARDO CAMARA SAMPAIO	30/9/2005	REGULAR	PV	613
252043730116	EDUARDO DUTRA BRANDAO CAVALCANTI	26/8/1994	REGULAR	PV	268
13777882020	EDUARDO LUIZ CONCEICAO BERMUDEZ	30/9/2005	REGULAR	PV	289
163262003	EPAMINONDAS ALTINO DA SILVA CAMPOS	30/9/2005	REGULAR	PV	53
850202097	ERNESTO SILVA	1/9/1994	REGULAR	PV	272
21896341481	FELIPE PORTO	29/9/2005	REGULAR	PV	93
14124222003	FERNANDO CRESCENTI DE PAIVA	22/7/2005	REGULAR	PV	159
7594102003	FRANCISCO HENRIQUE MARTINS DAMASO	30/9/2005	REGULAR	PV	8
145882020	FRANCISCO VITOR DE OLIVEIRA DORNAS	30/9/2005	REGULAR	PV	48
405512054	GASTAO JOSE DE OLIVEIRA RAMOS	29/1/2001	REGULAR	PV	128
227795340124	GERALNICE ALVES TEIXEIRA	21/9/2005	REGULAR	PV	620
302182003	HAMILTON COUTO ROSA JUNIOR	21/9/2005	REGULAR	PV	94
695832011	HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA	23/7/2001	REGULAR	PV	219
817632054	HUGO DINIZ CAMPOLINA	18/1/1992	REGULAR	PV	261
804172070	INA ARLINDO DANTAS DE MATOS	25/4/2005	REGULAR	PV	256
364212054	JACIRA BRANDAO DA SILVA	15/9/2005	REGULAR	PV	114
81436530507	JAILTON ARAGAO DOS SANTOS	6/10/2001	REGULAR	PV	299
11713762038	JAMILA SILVEIRA GONTIJO	19/4/2005	REGULAR	PV	44
15985822020	JOAO BRUNO VIDAL MOREIRA	30/9/2005	REGULAR	PV	20
480542011	JOEL GALIZA DE OLIVEIRA	18/9/2001	REGULAR	PV	153
659022097	JOSE CARLOS SIGMARINGA SEIXAS	13/9/2001	REGULAR	PV	206
1672152003	LEILA SOUZA DA SILVA	18/2/1992	REGULAR	PV	536
307182011	LUIZ FREITAS PIRES SABOIA	28/9/2005	REGULAR	PV	95
15813862003	LUIZ PAULO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVEIRA	21/8/2004	REGULAR	PV	99
792642003	MAILDO JORDAO DE MELO	30/9/2005	REGULAR	PV	252
13936972020	MARCELLE DE CASTRO CAVALHEIRO	29/9/2005	REGULAR	PV	582
13958512089	MARCELO LOPES BARATA	27/9/2005	REGULAR	PV	47
13984602089	MARCELO OTTONI NEPOMUCENO	4/4/2005	REGULAR	PV	163
125362097	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	14/8/2001	REGULAR	PV	41
7497722054	MARCO AURELIO BRANCO GONCALVES	14/5/2003	REGULAR	PV	279
118331780272	MICHELLE ALENCAR DA SILVA	23/9/2002	REGULAR	PV	594
460552097	MIGUEL DOMINGUES MOREIRA NETO	20/2/1992	REGULAR	PV	146
13939912020	NILTON REIS BATISTA	14/4/1998	REGULAR	PV	68
7470222038	NILTON REIS BATISTA JUNIOR	29/9/1997	REGULAR	PV	59
13787262089	NORMA CHEMIN	3/9/2001	REGULAR	PV	606
891522054	OSCAR AMARILIO RAMOS CALHAO	1/10/2001	REGULAR	PV	286
45002046	PAULO PENHA DE LIMA	29/1/2001	REGULAR	PV	14
66255930574	RAUL LARA NETO	3/9/2001	REGULAR	PV	293
427602089	RITA SOLANE MARTINS DA SILVA	18/9/2001	REGULAR	PV	135
13918862097	ROBERTA ALVES CORDEIRO	3/2/2001	REGULAR	PV	299
45812003	ROBERTO ALVES DE MORAIS	29/1/2001	REGULAR	PV	14
9544852020	ROBERTO VIEIRA DE CARVALHO	30/9/2005	REGULAR	PV	576
373252070	ROBINSON NEVES FILHO	29/1/2001	REGULAR	PV	117
9668292020	ROGERO TORQUATO DE OLIVEIRA	26/9/2005	REGULAR	PV	152
129482089	ROLDAO SALES DE LIMA	9/1/1994	REGULAR	PV	42
10231922070	ROSALIA FERRAZ REIS BATISTA	14/4/1998	REGULAR	PV	212

88142054	SALVIO HUMBERTO SAFE DE MATOS	28/4/1997	REGULAR	PV	29
462412011	SERGIO ROCHADEL LIMA	11/10/2001	REGULAR	PV	147
1684372003	SERGIO SOARES PEREIRA	18/1/1992	REGULAR	PV	539
14540412003	THIAGO MARTINS E SILVA	10/9/2002	REGULAR	PV	596
9228132062	TUPIRATA BARROS DOS SANTOS	3/2/2004	REGULAR	PV	254
7508662020	VANIA E SILVA CARNEIRO	26/9/2005	REGULAR	PV	113
14743442020	WELLIGTON PEREIRA MARQUES	30/9/2005	REGULAR	PV	73
33742071031	WELTON DANNER TRINDADE	30/9/2005	REGULAR	PV	626
53628791090	WILTON CESAR OSORIO GONCALVES	30/9/2005	REGULAR	PV	115
463322097	WLADIMIR SIGIRBERTO PIMENTA ALMEIDA	30/9/2005	REGULAR	PV	147

ELEITORES EM SITUAÇÃO COM ERRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO ELEITOR	DATA DA FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTIDO	SEÇÃO
13791922038	ALEXANDRO DIACOPULOS COSTA	16/10/2007	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	DEM	609
3756982003	MARCIO NILIO DA SILVA SANTOS	14/7/2005	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	DEM	156
18222472011	TEOFELO DE SOUSA ROSA	17/2/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	DEM	77
8211632097	ELIANA GONCALVES DOS REIS	1/9/2005	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PAN	295
660852003	JOSE NEY DEOLIVEIRA LIMA	21/12/2005	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PCB	207
25654621244	LEONARDO SANTOS DO NASCIMENTO	25/1/2006	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PCB	28
447352089	MARIA DAS GRA AS FERREIRA DA SILVA SANTOS	26/8/1993	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PCB	142
10726912089	ADRIANO TEIXEIRA DE ARAUJO	25/9/2007	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PHS	661
237442020	DEUZA IVONETE ROOS VALE	15/9/2005	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PHS	75
696102020	HUMBERTO VIANA BITTAR	20/9/2007	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PHS	219
11721312062	JOSE EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA	28/3/1998	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PHS	35
11721312062	JOSE EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA	28/3/1998	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PHS	35
11721312062	JOSE EDMILSON LIMA DE OLIVEIRA	28/3/1998	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PHS	35
35069020736	MARCUS VINICIOS BORGES DO NASCIMENTO	24/3/2006	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PHS	94
1031072046	VERONICA MARIA ANDRADE SILVA BROGES	20/9/2007	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PHS	43
733532097	GERALDO FERNANDES	9/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PMDB	231
733532097	GERALDO FERNANDES	9/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PMDB	231
733532097	GERALDO FERNANDES	9/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PMDB	231
20524321139	CEONE CARDOSO DE SOUSA	22/1/1990	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PMN	618
20524321139	CEONE CARDOSO DE SOUSA	22/1/1990	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PMN	618
20524321139	CEONE CARDOSO DE SOUSA	22/1/1990	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PMN	618
7443922070	DORVAL PACHECO CAVALCANTI	20/10/2007	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PP	298
11013692097	SUZANE LIMA DOS SANTOS	7/11/1993	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PP	220
914332097	ADRIANO MAGALHAES FREIRE	25/9/1997	INSCRIÇÃO CANCELADA	PPS	294
914362038	AFONSO HENRIQUE BARROS SIMOES	27/9/2005	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PPS	294
10360182020	ANNA ELIZABETH GASTAL	15/9/1995	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PPS	168
906082054	CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES	25/7/1989	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	291
906082054	CARLOS ALBERTO MULLER LIMA TORRES	25/7/1989	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PPS	291
11793232062	CARLOS LEONARDO MILANEZ DA SILVA	19/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	45
11793232062	CARLOS LEONARDO MILANEZ DA SILVA	19/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PPS	45
11793232062	CARLOS LEONARDO MILANEZ DA SILVA	19/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PPS	45
471192046	CESAR LUIZ MARIA FRANCO	25/7/1989	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	288
471192046	CESAR LUIZ MARIA FRANCO	25/7/1989	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PPS	288
29382062	DALTRO COLANGELO VIEGAS	30/9/1999	INSCRIÇÃO CANCELADA	PPS	10
7573302089	ERIK FRANCA DA SILVA	11/10/2002	ELEITOR DESFILIOU-SE	PPS	295
7482462097	EUCENY RODRIGUES GUIMARAES DE SOUZA	21/10/2003	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PPS	548
7482462097	EUCENY RODRIGUES GUIMARAES DE SOUZA	21/10/2003	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	548
15031672054	FABIO SANTIAGO SANTA CRUZ	30/6/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PPS	615
15031672054	FABIO SANTIAGO SANTA CRUZ	30/6/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	615
15031672054	FABIO SANTIAGO SANTA CRUZ	30/6/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PPS	615
873962097	FELIPE AUGUSTO CASTRO VARELLA	1/4/2005	ELEITOR DESFILIOU-SE	PPS	280
44799061139	GEORGE LUIS SEBA CALDAS	6/11/2003	INSCRIÇÃO CANCELADA	PPS	180
11793252020	GUILHERME ALMEIDA MACHADO	23/10/2000	ELEITOR DESFILIOU-SE	PPS	585
696582070	IVANDO PINTO DA SILVA	11/10/2005	ELEITOR DESFILIOU-SE	PPS	219
789862003	JIRO SHIMIZU FILHO	25/7/1989	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PPS	251
789862003	JIRO SHIMIZU FILHO	25/7/1989	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	251
380932089	JOAO ARTUR ALMEIDA PINHEIRO	25/7/1989	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PPS	120
3988422020	JOSE GOMES MACHADO FILHO	25/9/1997	ELEITOR DESFILIOU-SE	PPS	585
923742054	JOSE M. DAMASCENO	30/10/1997	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PPS	297
5005281503	KELSEN VASCONCELOS SOARES	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	25
5005281503	KELSEN VASCONCELOS SOARES	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PPS	25
5005281503	KELSEN VASCONCELOS SOARES	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PPS	25
5005281503	KELSEN VASCONCELOS SOARES	28/9/2005	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PPS	25
5005281503	KELSEN VASCONCELOS SOARES	28/9/2005	INSCRIÇÃO INEXISTENTE	PPS	25
666482038	LUIZ ANTONIO BELTRAO DE ANDRADE LIMA	29/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	209
666482038	LUIZ ANTONIO BELTRAO DE ANDRADE LIMA	29/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PPS	209
10052070	LUIZ HUMBERTO FARIA DEL ISOLA	22/9/2003	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PPS	4
7545092062	MARIA PAULA VASCONCELOS DE ESCRAGNOLLE TAUNAY	4/11/2003	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PPS	295
13827562011	PRICILLA AUGUSTA MOTA PEDROZA	5/5/1997	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PPS	68
13827562011	PRICILLA AUGUSTA MOTA PEDROZA	5/5/1997	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PPS	68
13827562011	PRICILLA AUGUSTA MOTA PEDROZA	5/5/1997	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PPS	68
13827562011	PRICILLA AUGUSTA MOTA PEDROZA	5/5/1997	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	68
7484662062	RENAULT VIEIRA DE SOUZA	4/10/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PPS	548
7484662062	RENAULT VIEIRA DE SOUZA	4/10/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PPS	548
7484662062	RENAULT VIEIRA DE SOUZA	4/10/2001	INSCRIÇÃO SUSPENSA	PPS	548
7484662062	RENAULT VIEIRA DE SOUZA	4/10/2001	ELEITOR DESFILIOU-SE	PPS	548
527432020	TOME DE SOUZA ANDRADE	28/10/2003	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PPS	167
115052038	NELITA AFFONSO GOMES	21/4/1986	INSCRIÇÃO CANCELADA	PRP	38
10903592038	JOEL FERREIRA PEDREIRA	7/5/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PRTB	33
10903592038	JOEL FERREIRA PEDREIRA	7/5/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PRTB	33
10882732011	ROSIMIRA DE SOUSA GOMES	10/6/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PRTB	6
10882732011	ROSIMIRA DE SOUSA GOMES	10/6/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PRTB	6
10882732011	ROSIMIRA DE SOUSA GOMES	10/6/2001	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PRTB	6
775782097	TEMISTOCLES FRUTEIRA	7/5/2001	ELEITOR DESFILIOU-SE	PRTB	246



1158192089	WILSON MONTEIRO SERRAO	30/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PRTB	368
1158192089	WILSON MONTEIRO SERRAO	30/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PRTB	368
41514690566	MARIGLORIA SARMENTO CARDOSO	6/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PSB	307
41514690566	MARIGLORIA SARMENTO CARDOSO	6/9/1999	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PSB	307
14744622070	FREDERICO ARANA MEIRA	20/3/2002	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PSDB	107
14744622070	FREDERICO ARANA MEIRA	20/3/2002	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PSDB	107
14744622070	FREDERICO ARANA MEIRA	20/3/2002	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PSDB	107
14277822046	MARCO AURELIO CARNEIRO FONTES	5/4/1998	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PSDC	22
14277822046	MARCO AURELIO CARNEIRO FONTES	5/4/1998	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSDC	22
19190862070	ANTONIO MARCELIO DA SILVA JUNIOR	29/12/2005	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	35
17854642046	CARLOS HENRIQUE SOUZA DE FARIAS GUIMARAES	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	183
574852062	CLEMIR SOUSA DE FARIAS	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	181
19168272062	FERNANDA FARIAS GUIMARAES	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	192
19168252003	GUILHERME FERNANDES DE FARIAS GUIMARAES	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	191
35622097	JOSE AMAURI DE SOUSA	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	12
7496182046	JOSEILDO BANDEIRA CESAR	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	271
9245702070	MARCELO TOLEDO WATSON	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	176
9245702070	MARCELO TOLEDO WATSON	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PSL	176
70532003	NIVIO EUSTAQUIO VALADARES CAMPOS	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	23
723182054	ORLANDO GUIMARAES CEZAR	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	228
7449952003	ROSA COELHO DE LIMA	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	267
6488102020	ROSANGELA SOUZA DE FARIAS	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	193
11716552003	RUBIA MARA DE CASTRO SILVA	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	140
429412046	SEBASTIAO CRISOSTOMO DE SOUSA COSTA	22/4/2006	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PSL	136
7544392011	ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	30/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PSOL	173
7544392011	ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	30/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PSOL	173
10903792089	ALVARO DANILI EVANGELISTA COUTO	20/1/2006	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PSOL	585
2408971600	ANA ANGELICA TIMBO DE OLIVERIA SCHMIDT	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PSOL	234
2408971600	ANA ANGELICA TIMBO DE OLIVERIA SCHMIDT	28/9/2005	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PSOL	234
2408971600	ANA ANGELICA TIMBO DE OLIVERIA SCHMIDT	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PSOL	234
2408971600	ANA ANGELICA TIMBO DE OLIVERIA SCHMIDT	28/9/2005	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	PSOL	234
7592912046	CARLOS ROBERTO DA COSTA	19/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PSOL	32
7592912046	CARLOS ROBERTO DA COSTA	19/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PSOL	32
15462132070	EMA REGINA GREBER	30/1/2006	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PSOL	194
7233422062	IONADO FERNANDES DE OLIVEIRA	12/12/2005	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PSOL	45
2.32777E+11	JANIA VANDERLI CINQUINI	20/1/2006	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PSOL	232
65347740892	MARISONIA DE SIQUEIRA C PEDROSA	27/1/2006	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PSOL	642
14777582046	SILVIA CRISTINA MIRANZI LACERDA	17/3/2007	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PSOL	126
20200432097	WESLES DA SILVA OLIVEIRA	12/5/2006	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PSOL	247
510292070	HUGO SILVEIRA HEREDIA	31/3/1999	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT	162
510292070	HUGO SILVEIRA HEREDIA	31/3/1999	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT	162
14200322054	ABDIAS DOS SANTOS CARDOSO	2/1/2004	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT DO B	100
25522062	ALBERTO GOMES	2/1/2004	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT DO B	9
1270822062	ALZIRA CORDEIRO SILVA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	402
1270822062	ALZIRA CORDEIRO SILVA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	402
1270822062	ALZIRA CORDEIRO SILVA	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	402
7473392070	ANA MARIA MENDONCA DE MELO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PT DO B	96
7473392070	ANA MARIA MENDONCA DE MELO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	96
7473392070	ANA MARIA MENDONCA DE MELO	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	96
13952542046	ANDERSON RIBEIRO ALVES	2/1/2004	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT DO B	140
9891012038	ANNA AMELIA BARROS SALIBA	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	270
9891012038	ANNA AMELIA BARROS SALIBA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	270
9891012038	ANNA AMELIA BARROS SALIBA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	270
13788562062	ANTONIA MARIA QUIEROZ MARQUES	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	606
358002020	ANTONIO BILIANO NAZARIO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	112
358002020	ANTONIO BILIANO NAZARIO	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	112
358002020	ANTONIO BILIANO NAZARIO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	112
868222011	ARINO OTON DE LIMA	2/1/2004	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT DO B	278
14652942038	CARMOSA BATISTA DIAS	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	99
14652942038	CARMOSA BATISTA DIAS	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	99
16421822054	CLESSIO LUZ DA SILVA	2/1/2004	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	PT DO B	291
11983382089	CLEUZENICE OLIVEIRA MATOS	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	591
11983382089	CLEUZENICE OLIVEIRA MATOS	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	591
11983382089	CLEUZENICE OLIVEIRA MATOS	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	591
16405652003	DIVINA DE FATIMA SOUSA SILVA BARBOSA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	618
16405652003	DIVINA DE FATIMA SOUSA SILVA BARBOSA	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	618
267022038	DOMINGAS DOURADO DOS SANTOS	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	84
267022038	DOMINGAS DOURADO DOS SANTOS	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	84
267022038	DOMINGAS DOURADO DOS SANTOS	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	84
12795952003	DORACY CAMELO PINTO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	166
12795952003	DORACY CAMELO PINTO	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	166
12795952003	DORACY CAMELO PINTO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	166
10906632003	ELISA REGINA ANDRADE	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	25
10906632003	ELISA REGINA ANDRADE	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	25
10906632003	ELISA REGINA ANDRADE	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	25
803082011	ELIZABETH DE OLIVEIRA BORGES	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	255
803082011	ELIZABETH DE OLIVEIRA BORGES	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	255
12809442062	ERONDINA MACIEL DE SOUZA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	579
12809442062	ERONDINA MACIEL DE SOUZA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	579
64762097	FRANCISCA ABADIA RODRIGUES	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	21
64762097	FRANCISCA ABADIA RODRIGUES	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	21
7081062054	GILDREDE MASCARENHA NASCIMENTO	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	606
10678002003	JOAO CARLOS SILVA DUTRA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	39
10678002003	JOAO CARLOS SILVA DUTRA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	39
657382070	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	205

657382070	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	205
40666671007	JOSE HORLANDO ARAUJO DOS SANTOS	27/9/2005	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	PT DO B	252
245572070	KARLA MANUELA DE PAULA BOMFIM	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	77
245572070	KARLA MANUELA DE PAULA BOMFIM	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	77
245572070	KARLA MANUELA DE PAULA BOMFIM	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PT DO B	77
245572070	KARLA MANUELA DE PAULA BOMFIM	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	77
8180162046	KLEBER CORRENTE DA SILVA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	263
8180162046	KLEBER CORRENTE DA SILVA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	263
8180162046	KLEBER CORRENTE DA SILVA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PT DO B	263
976852070	LINCOLN CORDEIRO DE LUCENA	13/1/2006	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	231
306632003	LUCIA DE FATIMA CONCEICAO DA ROCHA	2/1/2004	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	PT DO B	95
278832011	MAGDA MACEDO DE CARVALHO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	87
278832011	MAGDA MACEDO DE CARVALHO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	87
368432011	MARIA DA LUZ BEZERRA DA COSTA	2/1/2004	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT DO B	116
281632089	MARIA DE LOURDES MACEDO PINTO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	88
281632089	MARIA DE LOURDES MACEDO PINTO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	88
423372089	MARIA DOS REMEDIOS SERRA DE ALMEIDA	23/3/1995	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	134
423372089	MARIA DOS REMEDIOS SERRA DE ALMEIDA	23/3/1995	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	134
448532020	MARINEIDE PINTO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	142
448532020	MARINEIDE PINTO	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	142
14709242046	OSCAR DE ARAUJO PEREIRA	2/1/2004	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT DO B	256
1694712054	PAULO JOSE ALVES	2/1/2004	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT DO B	543
623952046	PEDRO JACOB MUCHOLOWSKI	27/3/1996	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	195
623952046	PEDRO JACOB MUCHOLOWSKI	27/3/1996	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	195
8194182011	RANDEL MACHADO DE FARIA	2/1/2004	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	PT DO B	47
430042089	SILVANA LIMA DA SILVA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	136
430042089	SILVANA LIMA DA SILVA	2/1/2004	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	136
15460362038	SUZIANE DE JESUS BORGES ARANHA	27/9/2005	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT DO B	627
73452089	TANIA MARA COUTO	23/3/1994	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	24
73452089	TANIA MARA COUTO	23/3/1994	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PT DO B	24
73452089	TANIA MARA COUTO	23/3/1994	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PT DO B	24
73452089	TANIA MARA COUTO	23/3/1994	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PT DO B	24
597082020	VALDECY FRANCISCO SANTOS	2/1/2004	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PT DO B	187
10969492070	ZILENE CARDOSO VERAS	2/1/2004	INSCRIÇÃO CANCELADA	PT DO B	102
14207202062	EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ	3/10/2006	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PTB	157
14207202062	EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ	3/10/2006	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PTB	157
14207202062	EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ	3/10/2006	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PTB	157
11809352038	FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES JUNIOR	30/9/2005	ELEITOR DESFILIOU-SE	PTB	63
33175921066	JOSE HUMBERTO FARIA	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	PTB	656
33175921066	JOSE HUMBERTO FARIA	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PTB	656
33175921066	JOSE HUMBERTO FARIA	28/9/2005	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PTB	656
6227192089	OSVALDO GONCALVES DE OLLIVEIRA	10/9/2007	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PTB	8
6227192089	OSVALDO GONCALVES DE OLLIVEIRA	10/9/2007	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PTB	8
1651902003	SAMIR AZAR	19/10/2006	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	PTB	9
1651902003	SAMIR AZAR	19/10/2006	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	PTB	9
7152082062	WILMA MAGALHAES SOARES	30/9/2005	INSCRIÇÃO SUSPENSA	PTB	655
532772003	ANTONIO ZUHEIR ISTAMBULI	26/9/2005	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	PV	169
1025492003	LUIZ CLAUDIO SILVEIRA DUARTE	1/10/1997	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	PV	573

ELEITORES EM SITUAÇÃO COM RESTRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO ELEITOR	DATA DA FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTIDO	SEÇÃO
299952020	ELIZABETH CATARINA PIMENTA RIBEIRO CUNHA SALES	2/10/2007	COM RESTRIÇÃO	DEM	193
247282062	MANOEL CARNEIRO DE MENDONCA NETO	25/9/2007	COM RESTRIÇÃO	PHS	70
77162003	AZIZA ECIA CURY MIRANDA	3/3/1988	COM RESTRIÇÃO	PMDB	25
583242038	JOSE HUMBERTO MACEDO DE GOIS	25/9/1997	COM RESTRIÇÃO	PPS	183
517952003	MARIA DAS GRACAS CAMELO VIEIRA	30/9/1999	COM RESTRIÇÃO	PPS	164
450282062	ROSA MARIA GROSSI FABRINO BRESOLIN	25/4/1989	COM RESTRIÇÃO	PR	145
9615782046	MARIA ENILDA DANTAS	4/2/2006	COM RESTRIÇÃO	PSOL	238
10937512003	MARIA ELIZABETE BESERRA	2/1/2004	COM RESTRIÇÃO	PT DO B	38
723992011	REGINA MARIA SILVA	2/1/2004	COM RESTRIÇÃO	PT DO B	228

ELEITORES EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO ELEITOR	DATA DA FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTIDO	SEÇÃO
166492097	HELOISA HELENA SILVA	25/8/2007	SUB JÚDICE	PC DO B	54
9244802089	ANA CRISTINA OLIVEIRA	29/7/2005	SUB JÚDICE	PDT	290
7084932054	JUCIANE MASCARENHAS NASCIMENTO	20/9/2007	SUB JÚDICE	PHS	63
658692038	JOSE AURINO DA ROCHA NETO	15/8/2007	SUB JÚDICE	PP	206
75432046	WLADIMIR JATOBA DE MENEZES	25/8/2004	SUB JÚDICE	PPS	24
108912003	JOSIMAR MATA DE FARIAS FRANCA	3/5/1993	SUB JÚDICE	PRP	36
6378582070	JANIO ALVES MACEDO	28/9/2005	SUB JÚDICE	PSL	100
166492097	HELOISA HELENA SILVA	2/1/2004	SUB JÚDICE	PT DO B	54
658692038	JOSE AURINO DA ROCHA NETO	25/3/1993	SUB JÚDICE	PT DO B	206
7084932054	JUCIANE MASCARENHAS NASCIMENTO	2/1/2004	SUB JÚDICE	PT DO B	613

E, para constar, eu, Deborah Fernanda Najar Fernandez Vieira, Chefe do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, digitei e conferi o presente Edital. Brasília- DF, em 14 de novembro de 2007.

ANTÔNIO FERNANDES DA LUZ
Juiz Substituto da 1ª Zona Eleitoral
Brasília-DF



3ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 71/2007

O MM Juiz da 3ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. LUIS EDUARDO YATSUDA ARIMA, nos termos do que determina o *caput* do art. 19 da Lei nº 9096/95, torna públicas as listagens de filiados dos partidos políticos com diretório constituído perante o Juízo desta Zona Eleitoral, notifica os representantes das agremiações acerca da tramitação do Processo de Duplicidade nº A 203/2007Classe XI, relativo aos eleitores em situação de irregularidade também relacionados no presente edital e os intima à manifestação no prazo de quinze dias, contados da publicação.

ELEITORES EM SITUAÇÃO REGULAR

INSCRIÇÃO	FILIADO	FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	ZONA	PART
019234112020	FERNANDA MARIA DE ALMEIDA SILVA	23/07/2004	REGULAR	3	DEM
048242191058	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA CONCEICAO	23/03/2006	REGULAR	3	DEM
010946032097	MESSIAS DE QUEIROZ MACHADO	30/10/1996	REGULAR	3	DEM
000577932062	EVANILDE PEREIRA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
041861231007	MARCEL BACK DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
014784492011	LUCIVANE CAMELO DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014782612089	LEONARDO NIXON BARBOSA SIQUEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014780872097	FRANCISCA IVANILDE DOS SANTOS	05/02/2003	REGULAR	3	DEM
014780152011	KARINA VALERIO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013317392038	JOSIANE OLIVEIRA FARIAS DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013289062038	DERINALDO MOTA ALVES	22/03/2006	REGULAR	3	DEM
009515542020	HELLEN PAULA LOPES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009514652011	VALDENI ANTUNES MOREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009514392020	LINDAURA DE FATIMA VIEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009512532054	RAIMUNDO BENICIO VERAS	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
013293432054	NEUSIMAR DO NASCIMENTO GUIMARAES	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
013291402089	MARCOS JOSE CALDAS DE VASCONCELOS	18/11/2005	REGULAR	3	DEM
013289702054	MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009516192003	GILDO DIAS FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013288102054	CLEIDE MARIA PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013287662046	RENATO MIQUETTI	10/08/2006	REGULAR	3	DEM
013287292003	WELLINGTON PAULO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013287092054	JOAO BATISTA MOTA ARAUJO	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
013430232089	RODRIGO NATALINO DE PAULA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
017619541180	MARIA MEDEIROS DE BRITO	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
016747912070	VANIA DE SOUSA MOREIRA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
013318762046	ALINE BREDER DE SABOIA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
016458432054	ANSELMO SOUZA DA SILVA	29/07/2002	REGULAR	3	DEM
014369592011	SAMUEL BARROS PEREIRA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
016458152003	IARA DA SILVA CARDOSO DE ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003148252046	MARIA HONEIDE GONCALVES SOUSA	12/07/2004	REGULAR	3	DEM
014378552089	DELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/08/2004	REGULAR	3	DEM
014373042011	VILMA MARIA VIEIRA SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
014372742062	WESLEY SIMOES SIQUEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002080972046	MIRIAN ANDRELINO SOARES CAMARA	05/01/2006	REGULAR	3	DEM
002198312020	CICERA CREUZA PAIVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002198162097	CELIA REGINA PERISSE	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002196502062	ANTONIO CARLOS SANTANA SILVA	21/05/2004	REGULAR	3	DEM
002188702089	RUBENS MOTA CRUVINEL	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
002182962038	NEUDO LOBO GUIMARAES DA SILVA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002174452062	MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS	06/01/2006	REGULAR	3	DEM
018475932003	EVA DAMIANA OLIVEIRA DA CRUZ	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
002203082011	GILMAR FRANCISCO DE SOUZA	14/01/1994	REGULAR	3	DEM
002059192038	MARIA DAS GRACAS GOMES DE SOUSA	17/11/2005	REGULAR	3	DEM
001977282089	GILBERTO FERREIRA LEITE	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
001959602038	PEDRO BORGES PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
001943692038	EDINA MARIA GONCALVES DE SOUZA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
001915612046	VERONICA VIDOR MALDOTTI	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
001863472690	FRANCISCO ALVES DOS REIS	07/04/2005	REGULAR	3	DEM
001863142623	FRANCISCA EDNA DE OLIVEIRA REIS	07/04/2005	REGULAR	3	DEM
007803132038	CARMEM LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	06/12/2002	REGULAR	3	DEM
007740552070	JOSE SILVEIRA VIEIRA DE ARAUJO	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
007764112011	CLAUDIO LUIZ GAMA DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007762742070	MONICA VENANCIO SANTANA	10/06/2005	REGULAR	3	DEM
007761332038	ROBSON FERNANDES BARROS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007759732089	FLAVIO BESERRA LEITE	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
007751392070	NILZA MADALENA SANTOS	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
007744462038	CLEUZELINA MARIA DE MESQUITA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007740712097	MARILENE SILVA ALVES	24/01/2003	REGULAR	3	DEM
002206342003	JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAUJO	26/09/2001	REGULAR	3	DEM
007734792046	CARLOS HENRIQUE VILLA REAL	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002386642003	ELZA MEDINA DE SOUSA MOREIRA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
002384782070	DAISE APARECIDA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002352592011	SONIA FERNANDES MARTINS	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
002585442089	RAMOS DOS SANTOS ROSA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002622692062	ALICE RODRIGUES DOS SANTOS	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002635712020	JOSE PEREIRA DE LIMA	22/09/2005	REGULAR	3	DEM
002635012011	JOSE GERALDO VITOR FILHO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002631312089	GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002628752097	ENI SARAIVA VITOR	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002627842011	EDMAR CHAGAS DE MACEDO	20/01/1988	REGULAR	3	DEM
002626772020	DANIEL BORGES GOMES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002622982003	ANA CLAUDIA ROMUALDO DA SILVA	15/03/2006	REGULAR	3	DEM
002611842089	MARIA SELMA DE ARAUJO	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
002622032038	ADELMO FERREIRA DIAS	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
002620482003	VIRGINO GOMES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002620152046	VICENTE DA SILVA NASCIMENTO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002618012003	TADEU DUARTE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002616122020	SALATIEL SANTOS DUARTE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM

002615542011	ROSANGELA MARIA SOUSA	22/06/2001	REGULAR	3	DEM
002614812020	RITA ALVINA DE SOUZA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002613582011	PEDRO HUMBERTO TOZETTI	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002638772003	MARCOS GONCALVES DE MELO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002562622062	FRANCISCO FRANCIMILDO DA COSTA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002568262089	JOSE EUSTAQUIO	27/01/1988	REGULAR	3	DEM
002567952046	JOSE CARLOS DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002567062070	JOAO ROBERTO DE LIMA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002565672062	IVONE DA SILVA LOPES	01/07/2004	REGULAR	3	DEM
002565342003	ISMAEL MENEGILDE DA COSTA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002564462070	HILDO FONTENELE ALVES	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002563032070	GASPAR AFONSO OLIVEIRA CUNHA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002568332003	JOSE FERNANDES DE JESUS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002562272089	FRANCISCO BEZERRA NETO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002561822046	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002560112097	ELIETE APARECIDA GOMES	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002560052046	ELIAS BEZERRA FEITOSA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002560002038	ELIANE MARIA BARBOSA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002554852020	ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA	07/02/2006	REGULAR	3	DEM
002305072003	ADAIR PEREIRA PEDROZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002268482054	ARTUR CARLOS ALVES RESENDE	25/03/2004	REGULAR	3	DEM
002228452097	EDILAMAR DE MORAIS BASTOS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002208272003	LUIS ALBERTO LOBATO PINTO	22/03/2006	REGULAR	3	DEM
011195892046	MARIO GUIMARAES LIMA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
016755052070	MARCIO PAZ DA COSTA DE BARROS	02/02/2006	REGULAR	3	DEM
016773172097	CARLA TELES DOS SANTOS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
016770982062	GERLANA GEILA REZENDE DOS SANTOS DE SENA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
016770352089	EVELSON ALVES DOS SANTOS	26/04/2005	REGULAR	3	DEM
016766282089	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
016765822062	MYCHELLE PORTO AQUINO	18/06/2001	REGULAR	3	DEM
016765172062	LETICIA DA SILVA LUCAS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
016755702070	ELISMARA SILVA LOPES	10/05/2004	REGULAR	3	DEM
047936280728	JORDANA LUISA DE CARVALHO NOGUEIRA	18/08/2004	REGULAR	3	DEM
017969282003	AMANDA GOMES DE SOUSA	17/11/2005	REGULAR	3	DEM
013651272070	ELIAS LIMA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
016463662089	JULIO CESAR SIMAO	10/05/2004	REGULAR	3	DEM
016462532003	MARCO AURELIO IVAN DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
016462152070	FRANCISCA RESENDE NASCIMENTO DE SOUSA	22/05/2001	REGULAR	3	DEM
016461232011	SEBASTIANA ALVES DE SOUSA	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
016460182097	ALISSON DUTRA BARBOZA	11/09/2004	REGULAR	3	DEM
016459462062	RODRIGO GOMES DE SOUZA	20/09/2005	REGULAR	3	DEM
016458962062	LUZIA BORGES FERREIRA CAMPOS	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
008425122046	ALESSANDRA MAGALHAES BITES	29/04/2002	REGULAR	3	DEM
010633122003	MARIA ELIONEIDE RODRIGUES GONCALVES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010632772089	GREGORIO FERREIRA CAMPOS FILHO	27/09/2001	REGULAR	3	DEM
018075942003	VERONICA LUNGUINHO DE ARAUJO	27/06/2005	REGULAR	3	DEM
018073032046	CLEUBER FRANCA FERREIRA	30/08/2005	REGULAR	3	DEM
018071602003	MARCOS PAZ DA COSTA DE BARROS	02/02/2006	REGULAR	3	DEM
018071162038	ERICA TEIXEIRA DE LIMA	10/03/2004	REGULAR	3	DEM
002723252054	MARIA INEZ PINHEIRO DE OLIVEIRA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002706852070	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002705822062	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	12/04/2006	REGULAR	3	DEM
002705292003	ANTONIO DE JESUS	06/02/1988	REGULAR	3	DEM
002705252070	ANTONIO CORREIA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002705072097	ANTONIO BRAGA DA SILVA	21/05/1997	REGULAR	3	DEM
002704302070	ANA ALICE DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002703322070	ADELIA AREDA BEZERRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002703302003	ADECIO NASCIMENTO ANDRADE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002701782020	TEREZINHA MARIA DAS GRACAS TOLEDO CORCINO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002735912011	CREUSA PEREIRA DA SILVA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002738742003	EDSON RAIMUNDO DA COSTA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002738192089	EDITE MARIA DE ARAUJO NEIVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002738032011	EDILSON LUIZ DE ASSIS	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
002737392062	DOMINGOS DE ARAUJO SOUSA	06/01/1988	REGULAR	3	DEM
002737182038	DIVINA MAGDA MENDES BRANDAO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002736732003	DEUSIMAR ARAUJO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002736242011	DARCY RIBEIRO DE MATTOS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002723852097	MARIA MARTA DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002733152038	BENEDITA JOSE DE CARVALHO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002732102062	ANTONIO TELESICIO GOMES	29/09/2001	REGULAR	3	DEM
002731822070	ANTONIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	07/02/2006	REGULAR	3	DEM
002731712011	ANTONIO LUIZ PEREIRA BRITO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002728592011	ALIRIA VIDAL ATAIDE	26/01/1988	REGULAR	3	DEM
002726152070	NILSON RIOS DA SILVA	23/03/2006	REGULAR	3	DEM
002724662097	MARILIA ALVES DA CONCEICAO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002724582089	MARILDA ALVES DA CONCEICAO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002642702003	MARIA SILVA DO CARMO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002666132089	VITAL DIAS DA COSTA	20/01/1988	REGULAR	3	DEM
002673112089	NELY LEITE SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002669922070	JOACYR CASSANI DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002669612070	IDIMEIA BRANDAO	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
002669292038	FRANCISCO TORRES FARIAS	26/01/1988	REGULAR	3	DEM
002668882020	EURIPEDES FERREIRA VENIS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
014371382038	ERIKA ALVES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014370532003	MONICA ZARANZA DOS SANTOS	11/01/2007	REGULAR	3	DEM
009518922046	GILMARA TELES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014367132003	CLEVERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013330672054	ULISSES SANTOS MONTALVAO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM



018083912097	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
018082952054	GUTEMBERG LIMA BALDEZ	09/01/2006	REGULAR	3	DEM
018081812097	TIAGO ALENCAR DANTAS QUINTAS	27/06/2005	REGULAR	3	DEM
018081762020	ELIENE CHAVES DO NASCIMENTO	30/08/2005	REGULAR	3	DEM
018080592062	ANDERSON GUEDES DOS SANTOS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
018080142062	GLEYDSON ANANIAS RIBEIRO	25/02/2004	REGULAR	3	DEM
000064952054	FRANCISCO SILVANIR DUTRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002598282003	ALZENIR LINHARES DA SILVA	03/11/1987	REGULAR	3	DEM
002609022097	MANOEL AMARO FILHO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002608432003	LUCIA VIEIRA MENDES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002605192089	IVONICE DE SOUZA OLIVEIRA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002605062062	IVALDO DANIEL DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	3	DEM
002604892020	IRACI NERES DA SILVA	16/04/2001	REGULAR	3	DEM
002604812070	INES PEREIRA LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002600612070	CLEMENTINA GOMES LIMA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002599382046	ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002609862003	MARIA DA CONCEICAO RABELO DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002598222011	ALMIR RODRIGUES DO VALLE	20/01/1988	REGULAR	3	DEM
002596722054	WILSON DA SILVA MENEZES	25/11/1997	REGULAR	3	DEM
002595562070	VILMAR MARTINS FERREIRA	30/08/2001	REGULAR	3	DEM
002593552062	VALDETE MARIA DE OLIVEIRA	11/08/1997	REGULAR	3	DEM
002591042097	SINARA DIAS LOPES AIDAR	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002589432054	SEBASTIAO DE ABREU FILHO	26/01/1988	REGULAR	3	DEM
002586832054	RODILSON RAMOS COSTA	07/02/2006	REGULAR	3	DEM
002586692003	ROBERTO JOSE AIDAR	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002432112003	BRAZ MANOEL FILHO	14/01/1994	REGULAR	3	DEM
002440282089	FABIO RODRIGUES DA COSTA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
002438552003	ELIZABETH ANTONIO PEREIRA	30/01/2003	REGULAR	3	DEM
002437792011	ELANO BATISTA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002435932046	DIVA CARLOS ROCHA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002435582062	DEUSIRIA DE SOUSA ROCHA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002435552011	DEUSETH DE SOUSA BRITO	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002435332003	DELAIDE RIBEIRO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002432572097	CARLOS EDUARDO PERDIZ	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002442182038	FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002429532054	ANTONIO AUGUSTO CALDEIRA SANTOS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002429142046	ANTONIA GOMES BARBOSA	30/03/2006	REGULAR	3	DEM
002428922003	ANTONIA ALVES DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002428642046	ANGELA MARIA DIAS ORTIZ	11/02/1991	REGULAR	3	DEM
002312572038	RUBENS JOSE DA SILVA	16/03/1988	REGULAR	3	DEM
002312332062	REGINALDO DAS NEVES	15/07/2001	REGULAR	3	DEM
002311892054	NOEME VALE DA SILVA	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
002311462011	MAURA PEIXOTO DOS SANTOS	20/01/1988	REGULAR	3	DEM
002310852062	MARIA IRACY ALVES DE QUEIROZ	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002451112054	JOSE FRANCISCO SANTANA REGO	04/06/2001	REGULAR	3	DEM
002462502089	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROCHA	03/05/1986	REGULAR	3	DEM
002461022011	MARIA DE LOURDES MENDES	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
002458062038	MARIA APARECIDA CARVALHO	03/01/1980	REGULAR	3	DEM
002457712070	MARCOS TRAVASSOS DE BRITO	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002455792003	LUIZ CARLOS LEMOS	15/10/2002	REGULAR	3	DEM
002454772070	LINDINALVA MARIA RIBEIRO	22/06/2001	REGULAR	3	DEM
002454352011	LEONARDO RODRIGUES NETO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002442342054	FRANCISCO SILVA SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002449572097	JOSE ADAO DA ROCHA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002449062046	JOAQUIM JUSTINIANO DE NEIVA	11/05/2001	REGULAR	3	DEM
002448122020	JOAO BATISTA DA ROCHA	26/09/1997	REGULAR	3	DEM
002447292003	JAIR PINHEIRO COTRIM	27/06/2005	REGULAR	3	DEM
002446002062	IRENILDA DE MATOS SILVA LEMOS	18/11/2002	REGULAR	3	DEM
002445752011	IRACILDA ALVES XAVIER	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
002553862046	ANA FONTENELE DA FROTA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002553312070	ALDELIZIA ALVES DA COSTA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002584502062	RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA	27/01/1988	REGULAR	3	DEM
002575032054	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002583921554	PAULO ROBERTO SILVA MOURA	21/09/2004	REGULAR	3	DEM
002581862089	OSVALDINA PEREIRA DA SILVA	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
002580532054	OCINEA HENRIQUE DA CUNHA	16/04/2001	REGULAR	3	DEM
002579882003	NILSON DE SOUSA	27/01/1988	REGULAR	3	DEM
002576982089	MARIA MADALENA DOS SANTOS	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002575332070	MARIA DO AMARAL BOTELHO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002575272020	MARIA DIAS MARTINS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002569762003	JOSILEIDE DO NASCIMENTO RAMOS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002574882089	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	03/10/2001	REGULAR	3	DEM
002573872038	MARIA CREUZA LIMA DE SOUSA	27/01/1988	REGULAR	3	DEM
002573562038	MARIA APARECIDA VIEIRA DA CONCEICAO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002572322003	MANOEL DIVINO ABEL DA SILVA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002572212046	MAFALDA MALAMAO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002571232046	LUCIA FRANCISCA DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002570942070	LILIAN ROSE DA SILVA LINO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002570182011	JURACY DIAS AZEVEDO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002552412089	ADAGMAR APARECIDA FORSTER	27/01/1988	REGULAR	3	DEM
002706862054	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002722622038	MARIA DO SOCORRO SOARES	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
002718362070	LAUDIERA RIOS DA SILVA	23/03/2006	REGULAR	3	DEM
002718132089	JUNANCI MANOEL SERAFIM	10/02/2006	REGULAR	3	DEM
002718072038	JUDITH DE SOUZA E SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002715242046	JOAO CABIDO DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM

002712912011	GLAIDSON PEDRO DA COSTA MARTINS	04/10/1995	REGULAR	3	DEM
002710772038	FATIMA POLICENA FERREIRA DE BRITO	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002710642011	EVANDRO APRIGIO DE GOIS	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
002216802097	ROSIRENE SIQUEIRA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002212202003	MARIA LUCIA SILVA PEREIRA	20/01/1988	REGULAR	3	DEM
014074792062	JOHN SILVA SERAFIM	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014072072062	JOAO FERNANDES NOGUEIRA NETO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014071302046	GRAZIELA DE OLIVEIRA LIMA	08/07/2004	REGULAR	3	DEM
014067702062	JEFFERSON MOREIRA TOMAZ	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014066932097	WENDELL PAULO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002551162003	MERILUCIA RIBEIRO DE LEMOS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002513102020	ARLETE ALVES DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002526512046	GERCINA FRANCISCA DA CONCEICAO	31/07/2006	REGULAR	3	DEM
002523402003	FRANCINETE MARQUES DE MOURA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002519682020	EDSON SERAFIM DE ASSIS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002518902020	EDINA DE SOUSA PEREIRA CORDEIRO	26/02/2003	REGULAR	3	DEM
002518252020	DOMINGOS NUNES DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002517612020	DINALVA PEREIRA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002514852003	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002526702003	GETULIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002512752003	ANTONIO ZUZA DA SILVA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002512672003	ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002510072038	ANA VIEIRA DE MELO	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002508852003	ALDA MOURA DO NASCIMENTO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002506332054	VALDIVIO ANTUNE MOREIRA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
002506152070	VALDEMAR ALVES	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
002503892011	RACHEL LOPES LEAL	15/03/1988	REGULAR	3	DEM
002503222003	ODETE ALVES DE OLIVEIRA LOYOLA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002501772054	MARIA SEVERINA BARROS NOGUEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002544282089	MARIA DE LOURDES AMORIM DE OLIVEIRA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
002550572011	MARLI NUNES DO NASCIMENTO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002550542070	MARLI CARDOSO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002548582054	MARIA PASTORA DA SILVA	04/01/1988	REGULAR	3	DEM
002545512097	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002545362054	MARIA DO SOCORRO CRUZ	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002545212070	MARIA DO NAZARE RIBEIRO LIMA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002544352003	MARIA DE LOURDES DA PAZ PEREIRA	28/04/1988	REGULAR	3	DEM
002668762097	ERNANDES GOMES DE SOUZA	28/06/2004	REGULAR	3	DEM
002666962003	ADJANIR DOS REIS	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
002673312020	ORESTINO MOREIRA DA SILVA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002659252054	MARIA DA GLORIA NUNES DE CARVALHO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002656152097	JOSE MILTON DA PENHA DELGADO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002654192097	IRONE MARIA DE ARAUJO SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002653322003	GILVANETE DE MORAIS SILVA	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
002651712089	FERNANDA LICIA PEREIRA FERRAZ	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002650132046	DORALINA DA SILVA BATISTA	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
002649272062	CLEUZA SIQUEIRA ROSA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002648392038	CANDIDA SOUZA DA SILVA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002698852046	PAULO PEDRO DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002682042046	CARMEN LUCIA CORCINO DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002692742003	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
002692282070	LUCIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	12/04/2004	REGULAR	3	DEM
002689462046	JORGE HENRIQUE PEREIRA FERRAZ	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002685972038	FRANCISCA PEREIRA PINTO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002684172097	EDIVALDO ALVES TEIXEIRA	22/09/2000	REGULAR	3	DEM
002683012062	DALVA BRAGA DA SILVA	21/05/1997	REGULAR	3	DEM
002682622011	CLEIBE MARTINS DE OLIVEIRA LUZ	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002674832011	RONALDO JOSE DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002681952011	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ LIMA DE OLIVEIRA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002680122020	AMAURI CASTRO LOPES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002679722089	ALBERTO SOARES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002679322097	ADEMAR DOMINGUES BARBOSA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
002678302062	VILMAR LUCAS BELMIRO	01/10/1997	REGULAR	3	DEM
002676502089	SONIA DE PAIVA RICHTER	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
002676342062	SIMAO PEREIRA DA CRUZ	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002675022011	ROSANGELA DE FATIMA BRAGA MARTINS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002738842089	EDUARDO DE ANDRADE	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002495162038	IVONE DO CARMO DOS SANTOS	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002495062062	ITAGY QUEIROZ DE CIRQUEIRA	21/01/2004	REGULAR	3	DEM
002493912089	GEOVANIA BONFIM SOBRINHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002490472011	CICERA ANANIAS DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002488342054	ANA CLAUDIA BARBOSA PALMEIRA	05/02/2003	REGULAR	3	DEM
002477682089	VANILDE SA CAVALCANTE	15/03/1988	REGULAR	3	DEM
002485862097	MARIO ANTONIO DOS SANTOS	26/01/1988	REGULAR	3	DEM
002484872003	MARCUS VALERIO SOUZA PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002480972020	CLAUDIA MARIA LIMA DE SOUZA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002480882038	CESARINA GOMES LEMOS	18/10/2001	REGULAR	3	DEM
002480812062	CELINA DOS SANTOS PESTANA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
002479752038	ZULEIDE TAVARES DE ARAUJO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002478862020	WANDERLINO LEITE FLORES	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002478782011	WANDER BORGES DE TOLEDO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014075952046	YURI CAMPELLO CAVALCANTE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003069022089	EVA RIBEIRO GALINDO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007523300701	TANIA MARIA LIMA REIS	18/08/2006	REGULAR	3	DEM
003076472046	MANOEL MORAIS FEITOSA	10/05/2004	REGULAR	3	DEM
003075062003	JURANDIR ALVES PEREIRA	02/05/2005	REGULAR	3	DEM
003074482003	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA	25/11/1997	REGULAR	3	DEM
003073142097	JOAQUIM MESQUITA NETO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM



003072832054	JOAO DE BRITO	02/12/2005	REGULAR	3	DEM
003070272011	FRANCISCO OSTENIO FEITOSA	18/02/2005	REGULAR	3	DEM
003070052003	FRANCISCO FERNANDES CAVALCANTE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007764252011	FLAVIO FRANCISCO DA SILVA	31/10/2000	REGULAR	3	DEM
003066752046	CLEUSA DE LOURDES SILVA SOUSA	03/10/1995	REGULAR	3	DEM
003066622020	CLECI DE ASSIS COSTA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003065752089	BARBARA MARINETE TEIXEIRA	10/05/2004	REGULAR	3	DEM
003065292046	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	3	DEM
003064272011	ANA CLEIDE SEABRA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003062232062	VALEDITINA JOSE DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003061742046	SUELY ROMAO CORREIA LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003061192011	SEBASTIAO MENDES TEIXEIRA	26/01/1988	REGULAR	3	DEM
003059962003	RAIMUNDO JARDIM DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002443952038	GISLENE DE SAO JOSE MARQUES	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002443562020	GILDETE RODRIGUES BORGES	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002463462062	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012812872003	WASHINGTON PAULO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014063792046	ALVARO RODRIGUES CARDOSO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014063752011	ALINE VASCONCELOS LOPES	05/10/2005	REGULAR	3	DEM
012909551163	JOSE DE RIBAMAR COSTA ARAUJO	20/08/2004	REGULAR	3	DEM
012171642062	MARCELO GOMES DOS SANTOS	02/11/1999	REGULAR	3	DEM
012168402089	ANDREA CRISTINA NEVES	28/11/2001	REGULAR	3	DEM
012024732020	WASHINGTON GIL MESQUITA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
012814522003	SHEILA DA SILVA CREMONEZ	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014065112089	MARINALVA PEREIRA DE SOUZA	18/05/2001	REGULAR	3	DEM
012812822003	ANTONIO CREMONEZ JUNIOR	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012810942003	OZIMAR SENA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012810092062	CLEONICE MENDES ROCHA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012804552003	JOAO JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007551362038	RICARDO ANTONIO ALBERNAZ BIZERRA	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
000581282038	IZABEL MEDRADO SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
000546912070	JORACILENE MENDES DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002309652038	LUIZ CARLOS JOSE DA SILVA	15/03/1988	REGULAR	3	DEM
002218402020	VALCIRA FLORES OLIVEIRA DA CRUZ	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002307212097	ESPEDITO CARLOS MIRANDA	11/02/1991	REGULAR	3	DEM
002306642062	DJANIRA GOMES DE OLIVEIRA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002219702003	ZILDEU ALVES FERREIRA	06/05/2004	REGULAR	3	DEM
002219502062	WILHIAM ANTONIO DE MELO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002219462089	WASHINGTON LUIZ REIS DE OLIVEIRA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
002219152089	VILMA ROMAO NORONHA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002219072070	VICENTE DE PAULO MATOS DA SILVA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
014065862003	BRUNO LEONARDO DAMASIO SIMOES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002217502038	SIDMAR DOS SANTOS	11/02/1991	REGULAR	3	DEM
003013262003	BIVAN UGERO GUIMARAES	20/01/1988	REGULAR	3	DEM
003013252011	BIVA UGERO GUIMARAES	24/01/1988	REGULAR	3	DEM
003009472054	WALDILENE ALENCAR DE OLIVEIRA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
003009212011	VILEMAR RICARDO DE PINHO	31/03/2004	REGULAR	3	DEM
003059352097	PANTALEAO PEREIRA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003051102020	LAZARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	09/02/2004	REGULAR	3	DEM
003058852097	ODILON ALVES DE MELO	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
003057622038	MARLENE AGAPITO GOMES	03/05/2001	REGULAR	3	DEM
003057462011	MARILUZ DE ALMEIDA ANTUNES	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
003056302097	MARIA LIMA ARAUJO	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
003055872062	MARIA GUIOMAR SOUZA SANTOS	25/04/2001	REGULAR	3	DEM
003053592089	MARIA CELIA RODRIGUES SILVA	12/07/2004	REGULAR	3	DEM
003052722097	MARCIA BORGES DA SILVA NUNES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003040582054	BERTEZENE UGERO GUIMARAES	24/01/1988	REGULAR	3	DEM
003050072062	JOSE OSMAR CHAVES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003049602046	JOSE GENIVAL PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003049382089	JOSE DE FREITAS NETO	19/10/1999	REGULAR	3	DEM
003048472003	JOAO JOSE SOUTO FILHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003048022003	JESUINO NUNES VIANA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
003045842062	FREITAS FERREIRA FRANCA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003045322038	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
003044922003	FRANCISCA LEONICE DA SILVA CHAVES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003007092003	SEBASTIAO CARVALHO CARDOSO	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
011692782020	CARLOS ANDRE ALVES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012381652097	HELIO BELIZARIO DOS SANTOS	12/07/2004	REGULAR	3	DEM
012381062038	HEVERSON GONCALVES DOS SANTOS	15/09/2005	REGULAR	3	DEM
012379352020	VIVIANE VANESSA BOAVENTURA	13/02/2004	REGULAR	3	DEM
012377882003	HUGO ESTEVAM SILVA MEIRELLES	15/04/2001	REGULAR	3	DEM
012375182070	EDILENE CHAVES DO NASCIMENTO	17/05/2001	REGULAR	3	DEM
011928842003	SERGIO AIRES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011926282070	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO GOMES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011920312097	LUCIANO NOGUEIRA LEITE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012381712038	JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
011690842046	REGINA MARIA ARANTES FREITAS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002528102003	IDENISE APARECIDA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002543742054	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002540972054	MARIA ALDINA OLIVEIRA CRUZ	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002540422089	MARCIA RIBEIRO DE JESUS	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
002539372038	LUZENIRA PINHO DA SILVA	04/08/2005	REGULAR	3	DEM
002537742054	LINDOVAL CLAUDINO DE LIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002535392046	JOSE RIBEIRO MARTINS	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
002531752054	JOAO LUIZ SANTOS DE ANDRADE	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
002529812054	IZIDIA RIBEIRO CARDOSO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002471042038	RAFAEL ROSA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002476812097	VALDECI PERPETUA DA MOTA ROSA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM

002476772003	VALDA MARIA LEITE BRITO	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002476102003	TEODOLINA ALVES DA SILVA	06/02/1988	REGULAR	3	DEM
002475542054	SONIA MARIA LEITE FLORES	18/08/1995	REGULAR	3	DEM
002474772089	SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002472532089	ROBERTO CARLOS TEIXEIRA	27/01/1988	REGULAR	3	DEM
002471352038	RAIMUNDO ALBUQUERQUE SALES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002477192003	VALDIRA LEITE FLORES	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002470682038	PEDRO BRITO ASSUNCAO	03/10/1997	REGULAR	3	DEM
002470542038	PAULO RODRIGUES DE FARIA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002469772046	OSVALDINA GONCALVES DE ABREU	22/08/2006	REGULAR	3	DEM
002468472062	NILDA CARVALHO PRATA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002467062020	MERCIA MARIA DA SILVA MAIA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002465572046	MARIANA LEITE DE SOUSA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002465122046	MARIA SALVADORA LACERDA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002464912089	MARIA RODRIGUES DA SILVA	04/01/1988	REGULAR	3	DEM
002500982011	MARIA HELENA SANTOS CANDIDO	03/04/2006	REGULAR	3	DEM
002487802020	ADELINA DIAS ALVES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002497732054	LAUDI FELIX DA SILVA	02/10/1997	REGULAR	3	DEM
002496582054	JOSE CLAUDIO NOGUEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009558262089	JOELMA COUTINHO XAVIER	18/02/2003	REGULAR	3	DEM
009555112003	ELVIRA DA SILVA BARROS	26/12/1990	REGULAR	3	DEM
009550982046	JOSE FAUSTO BIZERRA QUINTO	11/02/1991	REGULAR	3	DEM
009532182089	RISALVA HELENA JOSE DE BRITO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010547222038	MARILENE ALVES DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009520922097	SANDRA URANI DA SILVA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
008288052046	PAULO ALENCAR MACIEL	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
008284832003	RENE LEMOS CLEMENTINO	10/08/2006	REGULAR	3	DEM
008282402046	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
008282372046	EDNILZA CARDOSO AMARAL	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
008279642003	MARCELO PINTO OSORIO	31/01/2002	REGULAR	3	DEM
008279312046	JULIO SERGIO BARBOSA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
007831692020	SANDRO DE ARAUJO FERREIRA	13/06/2005	REGULAR	3	DEM
010796622020	JOSE PEREIRA CUNHA NETO	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
010603902054	MARIA DE LOURDES PIRES	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
010795182097	LUCIANA DE SOUSA ROCHA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010795132089	ABEL LUIZ DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010745052003	ANDRE RIBEIRO COIMBRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010744422089	MARCELO DE ALMEIDA ANDRADE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010733862089	FRANCILEUDA DE QUEIROZ MACHADO	30/10/1996	REGULAR	3	DEM
010766012046	ROBENILTON CAMBUI SOUZA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
010994422046	RONALDO FERNANDES BARROS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010992582089	LUZENITA PEREIRA BARBOSA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
010991152089	FABIO VIANA DE LIMA	05/06/2002	REGULAR	3	DEM
010985312003	LUCIANA DA SILVA SANTOS	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
010772522097	ARLETE GOMES MOREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010771512046	ELIANA SILVA DOURADO	08/06/2002	REGULAR	3	DEM
010768572020	CLAUDIO ALVES VIANA SOBRINHO	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
010606882020	JANE PEREIRA FERRAZ	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010551962046	JORGE FRANK QUINTO	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
010602352062	NELMA DOS SANTOS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
010600532011	ALDEMIR AMADOR SOBRINHO	13/12/2001	REGULAR	3	DEM
010591922038	MARIA DAS DORES MASCENA SILVA	18/10/2006	REGULAR	3	DEM
010591002011	MARIA PIEDADE DE OLIVEIRA MESQUITA	05/02/1999	REGULAR	3	DEM
007786732054	AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007829962054	CICERO PAULO DE ARAUJO	19/08/2004	REGULAR	3	DEM
007828582062	WALACE MIRANDA FONSECA	18/04/2001	REGULAR	3	DEM
007825602097	ZIVANIA DOS SANTOS FERNANDES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007825362062	AGENOR PEDRO DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007822262003	LUIZ CARLOS SERRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007787762062	SERGIO AURELIANO E SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
007766532003	FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007786452003	KLEBER NUNES PACHECO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007786212020	EDUARDO ANDRADE DA SILVA	24/03/2006	REGULAR	3	DEM
007784222089	ANTONIO CASTRO DE ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007780472089	VANIA LEANDRO DE JESUS	23/06/1993	REGULAR	3	DEM
007779692003	PAULO RUBENS DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007778092003	PAULA CRISTINA DOS SANTOS	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
007769942062	SANDRA FERNANDES SANTOS	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
007767642011	LEIDEMAR MARIA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007830112046	DALTON NOGUEIRA DA SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
003023972046	LAIS RICARDO PINHO	31/03/2004	REGULAR	3	DEM
003037882062	AGENOR NUNES VIANA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
003034582054	SEBASTIAO RITA FLEURY	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003034452038	SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA	31/03/2004	REGULAR	3	DEM
003032042038	OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
003026492038	MARIA CLEUZA COELHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003025292020	MANOEL CABOCLO DE BARROS	30/01/2006	REGULAR	3	DEM
003025242011	MANASSES DINIZ COSTA	24/01/1988	REGULAR	3	DEM
003038092020	ALDECI DE FREITAS LIMA	19/10/1999	REGULAR	3	DEM
003019942020	INACIA BATISTA DA COSTA	24/01/1988	REGULAR	3	DEM
003015832011	EGISON DE LIMA BARROS	22/11/2005	REGULAR	3	DEM
003013562011	CARLOS RIBEIRO NETO	25/02/2004	REGULAR	3	DEM
003013272089	BOANERGE UGERO GUIMARAES	24/01/1988	REGULAR	3	DEM



002887502097	MELQUIZEDIA BRAGA DE ALQUIMIM	13/04/2002	REGULAR	3	DEM
002883612097	MARIA DO SOCORRO SANTIAGO PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002866212089	DIVANIRA CORDEIRO BISPO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002883002070	MARIA DE NAZARE RODRIGUES CHAVES	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002881792097	MARIA DA CONSOLACAO BEZERR	22/11/2005	REGULAR	3	DEM
002880902038	MARIA AMELIA ROSA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002879172046	LUCILIA LEITE DOS SANTOS	22/11/2005	REGULAR	3	DEM
002874002089	JOAO BATISTA MACHADO	27/01/1988	REGULAR	3	DEM
002870312020	FRANCISCO RAMOS MACHADO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002870052038	FRANCISCO FLAVIO COLARES ALVES	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
002867082070	EDNEIA QUEIROZ	16/11/2005	REGULAR	3	DEM
002894572020	SEBASTIAO DE JESUS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002747612089	IVAILDES DA SILVA FONTENELES	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002755712089	LUIS FERREIRA SILVA	27/01/1988	REGULAR	3	DEM
002754952097	LORISVALDO ALVES DE LIMA	08/09/2001	REGULAR	3	DEM
002754722003	LILIAN ALVES	13/02/2004	REGULAR	3	DEM
002754712011	LIGIA MARIA DOS SANTOS SELES	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002752562054	JOSE ROBERTO DA SILVA	30/08/2006	REGULAR	3	DEM
002751622038	JOSE FERREIRA SIMOES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002748132046	JACIRA BARRETO E SILVA	22/05/2002	REGULAR	3	DEM
002759242011	MARIA BATISTA PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002745752054	HERMES BARRETO E SILVA	05/10/2001	REGULAR	3	DEM
002745432070	HELI TOMAZ DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002744852062	GILTON COSTA LIMA	27/09/2003	REGULAR	3	DEM
002743382089	FRANCISCO LIMA	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002742952003	FRANCISCO CORTE DE ANDRADE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002742632020	FRANCISCA VIANA DE LIMA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002742082003	FRANCINARDO VIANA DE LIMA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002741492003	EVANISIA FERREIRA DA SILVA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002825982089	BENONI OLIVEIRA MESQUITA	15/07/2001	REGULAR	3	DEM
010610812020	MIRIAN ALVES DA SILVA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
010767322003	MARIA ISABEL RIOS SOUZA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
010998642003	IRON FRANCISCO DA SILVA	28/06/2004	REGULAR	3	DEM
010762632097	JEOVANI PINHEIRO AVILA	21/07/2005	REGULAR	3	DEM
011724062046	CLELIO RICARDO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011542982054	RUTH DE OLIVEIRA MESQUITA	01/06/2001	REGULAR	3	DEM
011538072046	EVERALDO DA SILVA ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011281292046	PAULO JOSE DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011280792046	ANTONIO SANTOS DE SOUZA	17/08/2001	REGULAR	3	DEM
010799872070	DULCELINA VERONICA PEREIRA	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
010798962003	RAQUEL FERREIRA DULCI	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010797912020	ABEGAIL DIAS DA SILVA	07/08/1993	REGULAR	3	DEM
013199022011	GLEYDSON LUCAS DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013886992011	JOSE CARLOS CAETANO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013882332038	PLINIO RODRIGUES DE LIMA	15/09/2006	REGULAR	3	DEM
013876392020	JOSE EUGENIO DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013874242011	ERASMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013871132070	VIRGINIA MARIA SANTOS TOMAS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013293962062	MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	06/06/2002	REGULAR	3	DEM
013199962003	ANA CORNELIO	03/04/2006	REGULAR	3	DEM
012484772062	ADRIANO FERREIRA ALARCAO	01/08/2000	REGULAR	3	DEM
013198172038	VALERIA AMARO BONIFACIO	07/02/2003	REGULAR	3	DEM
013189132011	SULENI ALVES XAVIER	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
013187872020	GENILSON LIMA CASTRO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012499472011	YARA JAKELINE BARBOSA NOBREGA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012491992038	MARCELO GUIMARAES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012485792097	LUIZ ALEXANDRE PEREIRA	31/03/2006	REGULAR	3	DEM
012485372038	SAMUEL MENDES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012485222054	RENATA OLIVEIRA ABREU	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007830192003	GLENIO SILVA DE PAIVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009523942046	CLEUDES AUGUSTO DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009562192020	MARIA APARECIDA DA SILVA	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
009561542046	JOSE FRANCISCO CUNHA DA CONCEICAO	13/12/2000	REGULAR	3	DEM
009558372038	JAQUELINE DELFINO GOMES	16/05/2001	REGULAR	3	DEM
005087062062	HERMILDA SOARES LEITE FLORES	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
005055522003	CONCEICAO DE MARIA CARVALHO SOUSA	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
004997452003	TEREZA MARIA DA SILVA ALMEIDA	27/10/1995	REGULAR	3	DEM
015862262070	JUNIO CESAR ARAUJO LOPES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
004790442089	DALVA VIANA BEZERRA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
004788372003	ACIOLINO NOLETO BEZERRA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
004906332003	FRANCISCO LUNGUINHO DE ANDRADE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013567272062	DANIEL LUIZ CESAR LEITE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013565552097	ALEXANDRE ARAUJO DA CUNHA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013542042046	DAMIAO MIGUEL DE OLIVEIRA	09/05/2001	REGULAR	3	DEM
013541212089	KELLY CASSANI OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013536742054	JARBAS DA SILVA REIS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010575682054	IVALDIVA FRANCISCA DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013698362020	VANUSA FERREIRA DE MAGALHAES GOMES	07/08/2006	REGULAR	3	DEM
010567212062	ANTONIO CHAVES DE ARAUJO	28/09/1995	REGULAR	3	DEM
010546832097	NEUMA COSTA DE SOUSA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010545442011	JOSE LOPES DE SOUSA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
005976432003	IVONE FRADIQUE MOURAO SOUZA	13/02/2004	REGULAR	3	DEM
001990192054	MARIA GOMES DE ANDRADE LEITE	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
019275512003	LUZENIR ALVES FERREIRA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
013869092046	MARCIO ALVES DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007929902003	CINTHYA DA SILVA SANTOS	08/09/1995	REGULAR	3	DEM
011624542003	DANIELLA SILVA GUEDES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011623702054	RICARDO ALEXANDRE CUNHA	28/05/2001	REGULAR	3	DEM

011336852046	RICARDO DA SILVA	05/07/2004	REGULAR	3	DEM
011334042054	FLAVIA FERREIRA DE BRITO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011333152046	MARLI DA SILVA SILVERIO	10/04/2002	REGULAR	3	DEM
011329702003	EDSON GONZAGA DE OLIVEIRA	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
011329372089	CLAYTON ANTONIO ESTANISLAU SAMPAIO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009942002097	EDICELIA DA SILVA OLIVEIRA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
013535012038	EDSON DA SILVA BRITO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013427402070	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015835542054	GISLEIDE FERREIRA DA CRUZ	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
002778802070	WALMIR JOSE ANDRADE	26/04/2001	REGULAR	3	DEM
010589512011	MARIA ANGELA MOTA DE SOUSA	18/11/2002	REGULAR	3	DEM
010555672062	CASSYUS DA SILVA SANTOS	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
010553882062	NELI PEREIRA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010552532070	CHRISTIANA AKIYAMA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
002741352003	EVA MARIA DE SOUZA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002837972089	JOAO SALUSTIANO DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002858182054	VALDECI RODRIGUES BORGES	22/09/2000	REGULAR	3	DEM
002857652003	TEREZA ALEXANDRE DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002854202011	RAQUEL MAJELA LEMOS	15/05/2004	REGULAR	3	DEM
002844812089	MARIA ARAUJO DE ALENCAR	22/05/1997	REGULAR	3	DEM
002844752038	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	25/01/1988	REGULAR	3	DEM
002841682011	LAZARO DE JESUS SANTOS CASTRO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002839432011	JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	25/01/1988	REGULAR	3	DEM
002838932011	JOSE CARDOSO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002862002003	ANIZIA APARECIDA VIEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002837292038	JOAO ANISIO VIEIRA MARQUES	16/07/2001	REGULAR	3	DEM
002836432020	IZABEL LUCIA TELES DOS SANTOS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002835262062	HILDEBRANDO SOARES DE CASTRO NETO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002834912003	HELENA DE MORAES DENNEY	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002833032046	FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS COSTA	20/01/1988	REGULAR	3	DEM
002832572070	FRANCISCA LINHARES CANTANHEDE	02/10/1997	REGULAR	3	DEM
002831442097	ESMERALDO PEDRO DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002831382046	ESEQUIAS LINHARES RODRIGUES	06/02/1988	REGULAR	3	DEM
002828142062	DAGMAR DOS SANTOS LINHARES	06/02/1988	REGULAR	3	DEM
002883422020	MARIA DO SOCORRO AGUIAR	03/10/2001	REGULAR	3	DEM
002892632046	ROSA FRANCISCA DE LIMA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002892292046	ROGERIO BATISTA SEIXAS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002891662020	REYNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002891402097	REGINALDO MOTA DO NASCIMENTO	28/08/2000	REGULAR	3	DEM
002891002003	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002956792097	MARIA AUXILIADORA DA CRUZ SARAIVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002956202097	MARIA ALICE SANTANA DE OLIVEIRA	22/06/2001	REGULAR	3	DEM
002955372070	MANOEL ALDINO SATELES	22/06/2001	REGULAR	3	DEM
002953542046	LAURO FIRMINO	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
002953062046	JUCICLEIDE NUNES NOGUEIRA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002997182054	LUIZ ROBERTO NERI	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003006262038	ROBERTO CALDAS SOUSA	24/01/1988	REGULAR	3	DEM
003004592070	ONALDO LUCIANO DE BRITO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003004532089	OLINDA JAIME FELIPE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003001902038	MARIA NAZARE LOPES DE AGUIAR	31/03/2004	REGULAR	3	DEM
003001712070	MARIA LUCIVAINÉ MENDES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003000182046	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	31/03/2004	REGULAR	3	DEM
002998112046	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002984532097	BENEDITA BRASIL DE BRITO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002996422011	LINDINALVA GOMES PEREIRA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002994022003	JOSE CICERO DA CONCEICAO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002992152097	JACINTA MEDEIROS DE SOUSA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002989912038	GENTIL GOMES DAMASCENO	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002987232062	ELIETE BATISTA DE SENA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002986822054	EDIRVALDINA ALVES PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002986082062	DEURIVAL DA COSTA SANTOS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002986042038	DENICE CARLOS DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002895102020	SERGIO ANDRADE PALMEIRA	26/01/1988	REGULAR	3	DEM
002903792020	ANA SIQUEIRA FRAGA DE JESUS	20/01/1988	REGULAR	3	DEM
002919322003	JULIETA LOPES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002918412020	JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA SANTOS	27/06/2005	REGULAR	3	DEM
002914502062	IRACEMA BATISTA ELEUTERIO	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002913382003	GILDETH FATIMA BELEM E LIMA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002910172097	ELZO DA COSTA ELEUTERIO	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002908882038	EDINA MARIA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002907792089	DAVINA SEVERINA DE OLIVEIRA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002919852003	LENI LUZIA DA COSTA LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002903362097	AMILTON CARVALHO DOS SANTOS	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002901772038	ZULI DE SOUZA LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010758932038	CELIA REGINA DE LIMA TIAGO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010654342089	JOSE CARLOS TIAGO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010589262003	ALCIDES ALVES DE SOUSA	18/11/2002	REGULAR	3	DEM
010585442038	ANDREIA MARIA DE CAMARGOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010581192070	MARCELO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010580282003	RENATA FERNANDES BARROS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010579172062	FRANCISCA IVONEIDE TEIXEIRA	10/05/2004	REGULAR	3	DEM
011551982046	EUDES SILVA DE OLIVEIRA	18/11/1997	REGULAR	3	DEM
011907002020	ELIZANGELA RIBEIRO ALMEIDA	06/05/2002	REGULAR	3	DEM
011906292046	APARECIDO CUSTODIO DA SILVA	23/05/2001	REGULAR	3	DEM
011904882070	JOAO PEREIRA DE ARAUJO NETO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011696402003	JOSE ANTONIO DE SANTANA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011556482003	LEONARDO DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011555232089	TAMARA DE CASTRO SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM



011552652046	LUCIANO CAMELO DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011000392020	ADACTON LUIZ GOMES DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011408222070	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	22/10/1995	REGULAR	3	DEM
011407852097	ALISSON ALVES DE CARVALHO	03/04/2006	REGULAR	3	DEM
011399652011	MONICA DO NASCIMENTO PINHEIRO	18/03/2004	REGULAR	3	DEM
011399142070	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	24/10/1997	REGULAR	3	DEM
011398232003	SALVIANO CARLOS RAMALHO	09/08/2001	REGULAR	3	DEM
011396902038	JOAO MARIA DA COSTA GALVAO	09/01/2006	REGULAR	3	DEM
011395762011	NURIA JOANA ALENCAR	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011392962070	MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO	22/05/1997	REGULAR	3	DEM
011907652070	CARLA PEREIRA	20/09/2004	REGULAR	3	DEM
004939132011	RILDO CAMPOS DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
005241902011	NILMA MARIA DE AGUIAR	28/08/2000	REGULAR	3	DEM
005238332011	MANOEL OLIVEIRA	15/09/1993	REGULAR	3	DEM
005235972097	JOAO ALVES DOURADO	28/08/2000	REGULAR	3	DEM
005205792046	LUZIA ANANIAS RIBEIRO	09/07/2004	REGULAR	3	DEM
014968622020	ULISSES MOREIRA RIBEIRO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013732552020	VALQUIRIA BARBOSA FELIX	03/04/2006	REGULAR	3	DEM
013731832011	LUCILENE CAMELO DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013731072062	GISCARD LIMA RABELO	30/10/2000	REGULAR	3	DEM
013727622011	RICARDO QUEIROZ SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013534922003	WELVIS PEREIRA TRINDADE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011908872046	MAGALI TELES FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012365472054	PAULO MESSIAS DA COSTA	14/02/2006	REGULAR	3	DEM
012388762097	MARIA DO SOCORRO SOUSA DOS SANTOS	07/08/2001	REGULAR	3	DEM
012388032038	MARIA DE LOURDES MENDES RIBEIRO	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
012387972054	ELIANE DA SILVA BORGES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012367902070	CLAUDIO CAVALCANTE DUARTE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012366582070	JOAO BATISTA GUEDES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012366182089	CARLA MATIAS BARBOSA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012365722062	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA BARBOSA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012389182089	MARIA APARECIDA DE LIMA REIS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012361682020	APARECIDA IRIA FIGUEIREDO DA SILVA	08/07/2004	REGULAR	3	DEM
012361242003	SANDRA HELENA DAMASCENO ALBERONI	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011918182070	VERONICA DOS SANTOS LEMOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011916402003	WESLEI BRAGA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011914722062	VERONICA MARIA DA SILVA FLEURY	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011914692062	MARCOS GIOVANE FLEURY	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011914442003	HEIDE ERIKA PAIVA DE MACEDO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011912822003	EDNEIA TEREZINHA DA SILVA	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
013321282054	VALTH ANDREAS LOCHER DE QUEIROZ	26/05/2005	REGULAR	3	DEM
012834092020	MARIA BEATRIZ BOAVENTURA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013320172038	HELIO DA SILVA MORAIS	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
013319812070	MARCUS VINICIUS GOMES FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013186932003	SILVIO CARLOS ZAMBONI	18/11/2002	REGULAR	3	DEM
013185552011	JULIO CESAR DA SILVA ALVES	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
013182782011	ALINE FLAVIA DAMASIO SIMOES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013180832054	ELIANE CARNEIRO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013174012003	JANAINA LEONEL RIBEIRO	31/05/2001	REGULAR	3	DEM
012390302054	MARIA APARECIDA LUCAS DA SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002822182003	AILTON FEITOSA DE LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002799552038	JOSE MARCELO GUSMAO	04/08/2000	REGULAR	3	DEM
002793992070	HELENA FERREIRA DA SILVA	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
002782372054	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
002782272089	ANTONINA RODRIGUES ROSA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002779542046	ZELITA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002779252003	WILSON FERREIRA DA SILVA	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002761602020	MARIA DO CARMO ARAUJO ARANTES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002775512046	SOLANGE APARECIDA ANDRADE SANTOS	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002774022003	SALOMAO PEREIRA DA SILVA	31/03/2006	REGULAR	3	DEM
002772312003	RENO LOPES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002772262046	RENATO DE SANTANA BRITO	06/02/1988	REGULAR	3	DEM
002766252062	MARINALVA RODRIGUES	03/01/1986	REGULAR	3	DEM
002766032054	MARILENE RUDE DE MELO	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
002765822097	MARIA ZELIA COSTA SANTANA	20/01/1988	REGULAR	3	DEM
002763762011	MARIA JOSE LIMA BRITO	06/02/1988	REGULAR	3	DEM
003006822046	SALVADOR DE SOUSA FONSECA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002967702070	DALVA ESTELHA PEREIRA DA SILVA	19/08/2004	REGULAR	3	DEM
002979002046	RAIMUNDO FELIX DA SILVA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002978612003	PASCOALINO RAIMUNDO FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002975542089	MARIA DE ABREU LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002973312062	JOSE ROBERTO COUTO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002971872097	JOAO BATISTA MATOS DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002969842003	FRANCISCO CANINDE DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002968832054	EMILIA ALVES DOS SANTOS	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002982462038	ALZIRA RAMOS DE OLIVEIRA PIRES	14/10/1997	REGULAR	3	DEM
002964752097	RITA RODRIGUES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002963542003	NIVALDO DA SILVEIRA NEVES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002959762038	MARIA HELENA DE SIQUEIRA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
002957212038	MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
013968052003	ALEXANDRE FERREIRA DE ANDRADE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011621092054	MARCELO ROMAO CORREIA LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015839262054	WESTEMBERG MARQUES DA SILVA	26/07/2002	REGULAR	3	DEM
015838942038	FRANCISCA CACIANO DE SOUSA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015838362062	GENETINA NUNES DELGADO	04/12/2001	REGULAR	3	DEM
014365422011	REGINALDO DA SILVA JUNIOR	08/09/2006	REGULAR	3	DEM

014364222003	JOSE BENEDITO LEITE BARBOSA	08/11/2001	REGULAR	3	DEM
014364122038	WESLEY BISPO SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014363712020	MARCELO DA SILVA FREIRE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012592182089	RONI LIMA DE ALEXANDRIA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015841652003	ROGERIO LOPES DE SOUZA	01/10/2001	REGULAR	3	DEM
011620102020	GENILSON NEIVA VITORINO	15/09/2005	REGULAR	3	DEM
011619112020	SHEILA CECILIA DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011616532097	ANTONIA DA SILVA COSTA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011615022089	EZEMAR LINHARES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011001662062	JOANA TEIXEIRA COELHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007728492020	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
007728472062	ANTONIO ROLIM MARTINS	01/03/2004	REGULAR	3	DEM
007727182062	JEAN DALVA MEIRA DE ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003152090809	JAIBSON CHAVES DE ALBUQUERQUE	15/09/2006	REGULAR	3	DEM
017903692062	PRISCILA PORTO SANTANA REGO	12/09/2005	REGULAR	3	DEM
010826632070	LUIZ MARQUES ROSA	31/05/2001	REGULAR	3	DEM
010825832054	STELAMAR FARIAS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010822632011	FABIANO LUSTOSA CABRAL	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003947552062	PAULO TARGINO ALVES FILHO	20/09/2005	REGULAR	3	DEM
003942432003	MARIA AUXILIADORA BEZERRA TARGINO	20/09/2005	REGULAR	3	DEM
003876112003	JULIO CESAR RODRIGUES	12/02/1988	REGULAR	3	DEM
003844192062	LAZARO DE JESUS RIBEIRO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015850842062	ERICA LORENA MARTINS DA SILVA	12/05/2004	REGULAR	3	DEM
017901602003	GIRLENE SOUSA SILVA	31/01/2003	REGULAR	3	DEM
017899502089	GLEIDSON MIRANDA DE CARVALHO	06/12/2001	REGULAR	3	DEM
016478532038	SHIRLENE FELIX DA SILVA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
016471322062	FABIO DE JESUS FREIRE	30/10/2005	REGULAR	3	DEM
016470692097	DEUZINA PEREIRA CABRAL	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002901402046	ZENILDA JESUS DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002899562062	VICENTE PAULO OTONE	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
015835162020	FABIO MENDES DO NASCIMENTO	19/08/2004	REGULAR	3	DEM
015832082020	TEREZINHA SEVERINA DE BRITO FILHA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
015831932003	ANDRE LEITE SARAIVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015827862003	VILMA ALVES BARBOSA NOBREGA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015825002003	CLEIA DE SANTANA BORGES	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
013429372003	FABIO AUGUSTO DE ASSIS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013429052011	MIGUEL DE SA FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015837252046	BRENO NOBREGA DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013425792003	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA E MELLO	12/07/2004	REGULAR	3	DEM
013424592097	ALBANEIDE DE ARAUJO MADEIRO	18/11/2002	REGULAR	3	DEM
013420472003	JULIO CESAR RESENDE BOAVENTURA	21/05/2001	REGULAR	3	DEM
013414692003	EDMILSON ALVES RIBEIRO SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013326602003	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013325862089	DANIELLE DA SILVA SANTANA	12/09/2005	REGULAR	3	DEM
013322752038	RAQUEL ALVES XAVIER	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
013322142011	CARLOS GLEISSON ANANIAS RIBEIRO	08/07/2004	REGULAR	3	DEM
013321732003	MIRIA DRUMOND PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
022025471228	RICARDO BATISTA DE SANTANA	25/09/1999	REGULAR	3	DEM
010942992089	MARIA JOSE BESERRA LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010875902054	MARIO ROBSON DA SILVA SOUSA	27/06/2005	REGULAR	3	DEM
009672272038	ADELMAN RODRIGUES PEREIRA	15/05/2002	REGULAR	3	DEM
001491402070	SHIRLEY ALVES SIMPLICIO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
074505550566	ANA BATISTA GOMES	18/11/2005	REGULAR	3	DEM
026938971198	OZENILDE NUNES PINHEIRO DA SILVA	04/12/2001	REGULAR	3	DEM
026517181538	NAILTON DIAS DOS SANTOS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
013534332054	YANA FLAVIA LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
017549202054	ANTONIO CESAR DOS SANTOS ALBUQUERQUE FILHO	16/09/2001	REGULAR	3	DEM
015977072020	ROBSON HERCULANO COSTA	17/03/2005	REGULAR	3	DEM
015418442089	DEUSDETE ALVES PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015418262003	ELILANE DA SILVA PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015417862070	GILSON RIBEIRO DE ASSIS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015417292089	VIRGINIA DA SILVA NOGUEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015416812003	JOAO ARISTEU MENDES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015416492062	MARCOS DE SOUSA LOPES	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
015413452046	DANIEL ANDERSON DO NASCIMENTO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007184712097	JORGE FERREIRA BAPTISTA	10/09/1993	REGULAR	3	DEM
003085462054	ZILDA QUEIROZ NETO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
006729062011	DIRCE GONCALVES	03/04/2006	REGULAR	3	DEM
006561512097	JOSE ARIMATEIA RODRIGUES	09/10/2005	REGULAR	3	DEM
006373372020	EUNICE BARBOSA SAMPAIO	04/04/2004	REGULAR	3	DEM
011654052089	KATIA DA SILVA OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
006273282097	HERBERT FELICIANO DE OLIVEIRA BARROS	04/12/1998	REGULAR	3	DEM
006262132097	WILMA PAIM REGIS CORREA	27/01/1988	REGULAR	3	DEM
006261242089	VANDA COELHO DE MORAIS	01/10/1999	REGULAR	3	DEM
006228940310	FERNANDO VITAL	14/08/2003	REGULAR	3	DEM
007656942070	GILBERTO BASTOS SALES	13/02/1991	REGULAR	3	DEM
003085192089	WALMIR SILVEIRA DE ALMEIDA	07/04/2005	REGULAR	3	DEM
003084242089	TEREZA MESQUITA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003078492038	MARIA DO CARMO DE MOURA MAIA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003078152097	MARIA DE LOURDES CRUZ SABOIA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
003076732038	MARCIO GALVAO DA SILVA	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
000534892070	CELI LUIZA RODRIGUES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
000406912003	INES ELAINE PASSOS	10/08/2006	REGULAR	3	DEM
014317042046	WENDEL RIBEIRO GALINDO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014309342038	MARINA NASCIMENTO LIMA	13/07/2001	REGULAR	3	DEM
014201832062	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA NETO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007123202054	JURANDIR DE AQUINO	09/07/2004	REGULAR	3	DEM
031842412704	MURILO LUCENA DE LIMA	08/12/1995	REGULAR	3	DEM



031492941104	RILDOMAR MOURAO DE ALBUQUERQUE	31/03/2000	REGULAR	3	DEM
014856022062	SERGIO ALESSANDRO DE VASCONCELOS MAIA COSTA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
014389952097	RONALDO CASSANI DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014388442089	ISMAEL ALVES XAVIER	20/02/2006	REGULAR	3	DEM
012833832054	MARCOS FRANCISCO DA SILVA FILHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012832732011	ROBSON GALDINO DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012832542054	ANTONIO ALEXANDRE DE ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012830982046	AFONSO ALBINO DE CASTRO	10/05/2001	REGULAR	3	DEM
002898832070	VANDA FRANCISCA DE ALMEIDA SILVA	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
002898712038	VALSILENE MARIA JOSE DA SILVA	16/03/1988	REGULAR	3	DEM
002897112038	TEREZA MARTINHA DA SILVA SANTOS	12/09/2005	REGULAR	3	DEM
002896222020	SONIA MARIA DA SILVA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002952172038	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002934982011	ADAIR CALMINDO DA SILVA	18/11/2002	REGULAR	3	DEM
002948662046	JACIRA EMILIA DE JESUS	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
002948522046	IZABEL DE OLIVEIRA BISPO	17/05/2001	REGULAR	3	DEM
002948192020	ISAURA MEDEIROS DOS SANTOS	08/06/2002	REGULAR	3	DEM
002943812062	EUNICE PAULA DE BRITO	28/11/2001	REGULAR	3	DEM
002938722038	AURENY GONCALVES DE SOUSA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
002938032003	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	18/05/2001	REGULAR	3	DEM
002936982046	ANTONIA MARIA DA SILVA	21/04/2002	REGULAR	3	DEM
002920342046	LUCIA VANDA CAETANO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002934202054	VANIA LUCIA PAES DO NASCIMENTO	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002933250507	UBALDO DE OLIVEIRA NUNES	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
002933222054	TEREZA MARIA DE SOUZA	13/06/2000	REGULAR	3	DEM
002932462062	SELOMI CEZAR DE MELO	04/01/1988	REGULAR	3	DEM
002931852003	ROSINELI ALCANTARA DOMINGOS	01/08/1986	REGULAR	3	DEM
002930482003	RAIMUNDO BARBOSA LOPES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002929852062	PAULO VICENTE DA SILVA JUNIOR	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
002923092020	MARIA DA GLORIA ALVES	15/03/1988	REGULAR	3	DEM
012467982070	JONAS ALBERTO GABRIEL DE SOUZA	27/05/2002	REGULAR	3	DEM
012465922054	CLAYTON NUNES SAMPAIO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012392332020	CINTIA MENEZES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012391002003	ADILTON GOMES DE MORAIS	12/09/2005	REGULAR	3	DEM
014306362003	ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013835712089	GERALDO EUSTAQUIO PEREIRA	25/03/2004	REGULAR	3	DEM
013833862038	GELCIVANIA SOARES DE SOUZA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
013833822003	GEIZA OFFREDI DE LIMA SEABRA	31/03/2006	REGULAR	3	DEM
013830382046	ELIANE FERREIRA ESTRELA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012975542003	ROSIANE REUTER	24/06/2004	REGULAR	3	DEM
011432882089	VANDERLEIA ANTUNES MOREIRA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
015402552003	LILIAN DOLORES MOURAO DE ALBUQUERQUE	01/05/2001	REGULAR	3	DEM
005796102054	ANATALICIA MARIA DOS SANTOS DAMASCENO	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
005722112003	CARLOS ROBERTO DE MELO	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
004690332089	AUTA TEIXEIRA DA SILVA	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
015407672054	MARCIA ANGELICA LOPES DE ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015406902038	FABIANA BRAGA MARTINS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015403952054	ROSEANGELA PEREIRA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015402932020	MORGANA DA SILVA ACIOLI	30/08/2001	REGULAR	3	DEM
014076242011	LUIZ EDUARDO EVANGELISTA DOS SANTOS	04/12/2001	REGULAR	3	DEM
019005802062	NATALIA DOS REIS MENDONCA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
015271412020	DANIELE PAZINI DOS SANTOS	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
015270992089	LUANA FERNANDES DE ROCHA	06/03/2006	REGULAR	3	DEM
015269612020	GIVALDO OLIVEIRA AUGUSTO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015269582020	DANIELA FLORES CAVALCANTE AUGUSTO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015266312011	PAULA CRISTINA ANDRADE PALMEIRA	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
015266102097	ANDREIA GOMES UCHOA	18/08/2006	REGULAR	3	DEM
015265972089	ANDREIA REGINA DAMASIO BRITO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011239102070	ROBSON FERNANDES FERREIRA	05/04/2001	REGULAR	3	DEM
015272902070	ALINE DE ANDRADE LEITE	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
020260252038	MARCIANO PAZ DA COSTA DE BARROS	02/02/2006	REGULAR	3	DEM
020258952003	WILLIAM PEREIRA SILVA	15/09/2006	REGULAR	3	DEM
020258222046	LEIDEANE PAZ DA COSTA DE BARROS	02/02/2006	REGULAR	3	DEM
020258112097	MAICON PAZ DA COSTA DE BARROS	02/02/2006	REGULAR	3	DEM
022277151031	DILMARIO RODRIGUES RIBEIRO	29/04/2002	REGULAR	3	DEM
002819582097	VALTUIR JOSE FERREIRA	26/06/2004	REGULAR	3	DEM
002817112003	SEBASTIAO TORRES DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002816402070	RUBINALVA DEPOLLO	03/04/2006	REGULAR	3	DEM
015858432003	MARCOS DE SOUSA GADELHA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
015855682062	DARLENE SILVA DO CARMO BARROS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012697222020	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014790382062	OSMAR DIVINO ALVES VIEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014803862003	KARLA PEREIRA PINHEIRO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014801332070	LUIZ EUGENIO DE MATOS LEMOS	15/10/2002	REGULAR	3	DEM
014801262046	ADRIANA APARECIDA SOARES DA SILVA	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
014798402097	ANTONIO HENRIQUE FERREIRA	08/07/2004	REGULAR	3	DEM
014794412011	ALEX GUILHERMINO DO NASCIMENTO	31/05/2001	REGULAR	3	DEM
014792712003	ROMULO LIMA PAZ	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
014790932097	FABIO DE ARAUJO FRANCA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015277612054	CARLOS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014786602054	EDILZA ALVES DE OLIVEIRA	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
014786252070	CRISTIANE PEREIRA BRITO	26/05/2005	REGULAR	3	DEM
014785502011	MICHEL FIALHO DE LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014785412020	LEIDE DOS SANTOS MEIRA	11/10/2005	REGULAR	3	DEM
014785322038	HAMILTON CASTRO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
014080742054	ELIANE DE ALMEIDA	21/11/2001	REGULAR	3	DEM
014080392070	CARLOS EDUARDO COUTINHO NOGUEIRA	24/06/2007	REGULAR	3	DEM
014077162070	MARIA APARECIDA JESUS DE SOUZA	04/06/2001	REGULAR	3	DEM

000241772062	HENRIQUE HYRON FLEURY CURADO SOBRINHO	03/10/1995	REGULAR	3	DEM
015428482062	FRANCISCO JOSE DE SOUSA E SILVA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
037699470744	JOSE JOCENIO CORDEIRO AGOSTINHO	08/04/2003	REGULAR	3	DEM
017467392003	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS LOBAO	30/11/2001	REGULAR	3	DEM
015440072097	ALDEFRAN CRISTIAN DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015432472054	GRAZIANO SILVA CARDOSO	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
015431762020	CLAUDIO BISPO DA SILVA	30/10/2000	REGULAR	3	DEM
015428882054	LUCAS PEREIRA DE SOUSA GOMES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015410172003	JOAO TOMAZ DE AQUINO	22/06/2001	REGULAR	3	DEM
015428102097	EDVALDO SANTOS DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
018364142046	MAILSON DE LIMA BARROS	22/11/2005	REGULAR	3	DEM
018361262097	FERNANDA LOPES AGUIAR	31/03/2004	REGULAR	3	DEM
018357162046	FLAVIA DA COSTA RIBEIRO	23/04/2006	REGULAR	3	DEM
018355832089	EDNA BARBOSA BARRADAS	18/08/2006	REGULAR	3	DEM
018355482003	CAROLINA MELLO SAMPAIO	08/07/2004	REGULAR	3	DEM
002811562011	MIRTES NUNES DE OLIVEIRA	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
019914122011	DEBORA ITILA VENTURA DE BRITO	19/01/2006	REGULAR	3	DEM
002810852097	MARTA DA SILVA SALLES	04/01/1986	REGULAR	3	DEM
002801422062	LEDA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
002799932062	JOSE PEREIRA DE SANTANA	19/10/1993	REGULAR	3	DEM
002799662097	JOSE MARTINS DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
018742432020	THALITA PAZINI FERREIRA DOS SANTOS	25/09/2003	REGULAR	3	DEM
113953540221	ALEXANDRE ANTONIO MAXIMO DE OLIVEIRA	30/08/2005	REGULAR	3	DEM
023952741511	DALMO VILIAN ALVES DE SOUZA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
028054251139	SONIA MARIA MUNIZ COSTA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002427302038	ALICE FRANCISCA DOS SANTOS	14/01/1994	REGULAR	3	DEM
002426012038	ADELICIO BRANDAO SAMPAIO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
002425992089	ADELAIDE DE FATIMA COSTA TOZETTI	30/04/1988	REGULAR	3	DEM
136424850264	URIAS ALVES FAGUNDES	13/06/2005	REGULAR	3	DEM
133599840213	AMADEU ROMUALDO DA SILVA NETO	10/02/2006	REGULAR	3	DEM
007802122097	VALDEMIR BRANDAO PIRES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007793472020	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
015083802020	DEA GOMES DA SILVA	23/06/2004	REGULAR	3	DEM
018351382070	ELAINE ANDRADE LEITE	30/08/2005	REGULAR	3	DEM
011933112097	NEUZALIA VIEIRA LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015821572097	GILVANDER ARAUJO LOPES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015821062046	ZILDOMY DAS GRACAS PINHEIRO DAMASCENO FILHO	31/07/2006	REGULAR	3	DEM
015820882020	ELAINE RODRIGUES SILVA	08/07/2004	REGULAR	3	DEM
015819752020	MARIA RODRIGUES ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
017767972003	LUCILENE VALE DA SILVA	09/02/2006	REGULAR	3	DEM
010778102011	SILVIO RAIMUNDO DA COSTA	11/03/2005	REGULAR	3	DEM
010777562038	CICERO FERNANDES DA SILVA	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
010773472097	SERGIO MARIANO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
017442882054	INGRID FERREIRA MACHADO	26/02/2003	REGULAR	3	DEM
014382112038	RODRIGO OLIVEIRA MARINHO	04/07/2002	REGULAR	3	DEM
008259292011	MAGUIVALMA NUNES DE SOUZA	21/11/2005	REGULAR	3	DEM
003751620779	MANOEL DE MESSIAS FERREIRA LIMA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
007300962046	ELIAS SOUSA RAMOS	22/05/1997	REGULAR	3	DEM
006759622097	ALDAIR BATISTA DE OLIVEIRA	08/07/2004	REGULAR	3	DEM
012689112046	ANA PAULA DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011384912038	SONIA FERREIRA DE ALMEIDA	21/04/2002	REGULAR	3	DEM
011382202011	EDVALDO AMANCIO DE SOUZA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
008264732020	IELVA MARCIA FLORES OLIVEIRA	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
008260092054	ALESSANDRO GALVAO PEREIRA	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
013572362097	MILTON MARIA DE FIGUEIREDO JUNIOR	25/05/1999	REGULAR	3	DEM
018717072011	JULIA ALVES RODRIGUES	30/08/2005	REGULAR	3	DEM
015399602054	EVERTON CORREA DE ARAUJO	17/04/2001	REGULAR	3	DEM
015398962003	ROSIEL BORGES DE SOUSA	10/02/2006	REGULAR	3	DEM
015398932054	LOYANE CARNEIRO MESQUITA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015396622020	ANTONIO LEOPOLDINO DOS SANTOS NETO	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
010646832038	PAULO VALENTE LIMA JUNIOR	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
010639522070	JOAO EVERALDO SABOIA FARIAS	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
008409262097	DIVINA PAZ DA COSTA	02/02/2006	REGULAR	3	DEM
015401932062	HOSANA DA SILVA FARIA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
018708222062	LUANA CACIANO DE SOUSA	18/08/2006	REGULAR	3	DEM
018693892003	POLYANA DIONISIO CASSEMIRO	06/03/2006	REGULAR	3	DEM
015265012038	YONA FABIANE BARBOSA NOBREGA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015264342038	RONNEY DA SILVA COSTA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
015264022054	VALDO ALVES	28/09/2005	REGULAR	3	DEM
015261942089	NARA MARTINS DA SILVA	20/02/2006	REGULAR	3	DEM
014806402011	JANAIR LEOPOLDINO DOS SANTOS	06/08/2001	REGULAR	3	DEM
014804742038	RONALDO DE FREITAS ARAUJO	01/10/1999	REGULAR	3	DEM
014307512003	EDILEIDE DE SOUZA ALVES	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
010500242038	MARCIA IZA ALVES FERREIRA	23/07/2001	REGULAR	3	DEM
019235532046	DALILA LOPES DE AGUIAR	31/03/2004	REGULAR	3	DEM
016776202089	GABRIEL MIRANDA MOURA	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
010818202003	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
010814212038	ROBERTO CARLOS RIBEIRO SOARES	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
019243042097	CELIO MARCIO RIBEIRO DOS REIS	18/08/2006	REGULAR	3	DEM
010811622011	ROSILENE FERREIRA CALIXTO	30/08/2004	REGULAR	3	DEM
010809292054	IRANILDE PEREIRA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010805142011	CRISTIANE ARAUJO ARANTES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010802652070	FLAVIA JACIARA BARBOSA	23/07/1997	REGULAR	3	DEM
017896982038	DINHENNY KARIN ALMEIDA GALVAO	20/02/2006	REGULAR	3	DEM
017892912003	MARCUS VINICIUS DE SOUZA ALVES	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
017889621562	ALCIONEIDE COSTA ARAUJO	20/08/2004	REGULAR	3	DEM



017887132054	SHIRLEY DE FREITAS DA SILVA	12/09/2005	REGULAR	3	DEM
008013482097	CARLOS FERNANDO CIRQUEIRA DANTAS	07/02/2006	REGULAR	3	DEM
013829502054	ALESSANDRO DE SOUZA SOARES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
019100412089	GLEICIENE RODRIGUES DE LIMA	19/01/2006	REGULAR	3	DEM
017945942011	LUCELIA VALE DA SILVA	20/02/2006	REGULAR	3	DEM
089947100507	FABIANA DE SOUZA ALVES	06/03/2006	REGULAR	3	DEM
021148561228	EDJANE OLIVEIRA SILVA	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
018313292097	LEIDIANE SILVA DOS SANTOS	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
013829752003	RICARDO ALBUQUERQUE ASSUNCAO	14/11/1997	REGULAR	3	DEM
013829632070	CELIA REGINA NOVAES FERREIRA	28/07/2006	REGULAR	3	DEM
019243252011	CINTYA CRISTINA MARTINS	31/07/2006	REGULAR	3	DEM
013829092020	ALESSANDRO DA SILVA PAIVA	23/07/2004	REGULAR	3	DEM
019267652070	ROANE GOMES DE OLIVEIRA	19/01/2006	REGULAR	3	DEM
019259862070	ALESSANDRA GOMES DO NASCIMENTO	18/08/2006	REGULAR	3	DEM
019259082054	NILSON VALE DA SILVA	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
019255932046	VIVIANE DA SILVA SANTANA	12/09/2005	REGULAR	3	DEM
019252322038	FELIPE DE ARAUJO GUIMARAES	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
019243502020	FLAVIA FERNANDES MARTINS	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
001828542011	CLAUDINO JOSE ALBERTON	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009534462062	MARIA VALDIRENE DA NATIVIDADE	01/10/1997	REGULAR	3	DEM
010044512054	GILSON DE CARVALHO COSTA	05/06/1996	REGULAR	3	DEM
010043002046	JOAO LUIZ DIAS DE SOUZA	01/07/2004	REGULAR	3	DEM
002812692003	NORMA SUZANA BORGES PEQUENO DE SOUZA	31/03/2006	REGULAR	3	DEM
017466912011	FRANCISCO JOSE DE SOUSA BEZERRA	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
017366992020	RAFAEL NASCIMENTO DE MESQUITA	30/05/2001	REGULAR	3	DEM
017363312046	ROMILDA MARIA DE CAMPOS	13/05/2001	REGULAR	3	DEM
017968032089	TATIANE RIOS SOUZA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
008275572020	CLEILA APARECIDA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
008274122062	ANTONIO FAUSTINO DE LIMA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
008271752054	MANOEL FERNANDES DO NASCIMENTO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
008271382003	JEAN CARLO KLIMONTOVIES DE SOUSA	16/06/2004	REGULAR	3	DEM
015275242089	SANDRO BORGES TAVARES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
017459622011	RAPHAELA DE LIMA MOTA	28/08/2000	REGULAR	3	DEM
012484672097	LUCIENE DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012481582003	ADAIL BASTOS	18/08/2006	REGULAR	3	DEM
012480632003	ROBERT WILLIAM ARAUJO BRITO	24/08/1995	REGULAR	3	DEM
012479262089	JOSE RIBEIRO NDE OLIVEIRA	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
012477852003	RICARDO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	23/01/2006	REGULAR	3	DEM
012477102097	ANA PAULA CARNEIRO DA SILVA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
015275842011	RODRIGO FERREIRA CARDOSO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
017370092046	PAMELA NAYARA TEIXEIRA	21/08/2006	REGULAR	3	DEM
044767180884	ZAQUEU FRANCISCO DA SILVA	23/01/2005	REGULAR	3	DEM
017713242020	JOSE DE SOUSA MOREIRA	13/09/2005	REGULAR	3	DEM
017713172003	DEBORA ARAUJO SILVA	17/11/2005	REGULAR	3	DEM
017711402011	GILVAN OLIVEIRA DA SILVA	06/04/2005	REGULAR	3	DEM
017710422011	ALANE CARNEIRO DA SILVA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
017709862054	VALDILENE SEVERINA DE OLIVEIRA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
010153502003	REGINALDO MORAES SILVA	21/03/2001	REGULAR	3	DEM
045081680299	SEBASTIAO SUPRIANO FAGUNDES	13/06/2005	REGULAR	3	DEM
017716962097	REGINA GUIMARAES DA SILVA	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
019821121830	ILDEBRANDO VERAS RIBEIRO	10/08/2006	REGULAR	3	DEM
014339792003	SANDRA ALVES FERREIRA	12/09/2005	REGULAR	3	DEM
009550152011	MARINILDE ROCHA TRINDADE	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009546972097	JEFFERSON VINICIUS DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009546272089	WILLIANA JORGE OLIVEIRA	13/06/2005	REGULAR	3	DEM
009545662020	EDILENE PEREIRA DE ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009537912003	JUNIO CESAR BARBOSA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
009537232062	FRANCISNEIRE QUINTO	21/12/1990	REGULAR	3	DEM
010044692089	ROSILDA MACHADO DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
009533462003	ROBSON QUEIROZ SOUZA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
008304702003	JULIO FRANCISCO DA SILVA	28/07/2000	REGULAR	3	DEM
008303782097	SELMA FABIANO DE LIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007818032038	ROSEMARY GOMES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007817452020	LUCIMAR CAMELO DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007813402062	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	20/09/2005	REGULAR	3	DEM
007806362011	REJANE MELO LOPES	05/01/2001	REGULAR	3	DEM
007804712070	FRANCISCO RONILDO FREIRE	07/04/2002	REGULAR	3	DEM
007804542070	UMBELINA MARIA DE ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012589382011	CINTIA DA SILVA SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013316622011	MICHEL MOURA MARQUES DE RESENDE	13/05/2004	REGULAR	3	DEM
013316532020	SONIA DA PAZ ANDRADE	25/02/2004	REGULAR	3	DEM
013315532062	VALERIA DOS SANTOS	07/07/2000	REGULAR	3	DEM
013315042089	MELISSA CAETANO DE MELO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
013312662097	IGOR MATEUS LEAL	29/01/2003	REGULAR	3	DEM
012590922046	EMERSON DA SILVA BARBOSA	08/09/2006	REGULAR	3	DEM
012589572089	RITA TEREZA DE ALMEIDA SILVA	21/11/2001	REGULAR	3	DEM
010045472038	MARLY PEREIRA DA CONCEICAO	08/05/2001	REGULAR	3	DEM
012588832003	VANCLEI ALVES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
012586232046	LAURA RODRIGUES DA SILVA	31/05/2001	REGULAR	3	DEM
012584292003	SERGIO ANSELMO DANTAS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011301432003	DENISE MEIRA DE ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011299872089	DAMIAO RIBEIRO DA SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
010757912003	EMERSON GARCAO VIEIRA	22/11/2005	REGULAR	3	DEM
010757792011	CLOTILDE RANGEL DE QUEIROZ	30/10/1996	REGULAR	3	DEM
010047212020	RHODES MEDEIROS NASCIMENTO	31/10/1996	REGULAR	3	DEM
013317172020	GILMAR PEREIRA COSTA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011931552089	NUBIA VALES DA SILVA	20/02/2006	REGULAR	3	DEM
007842852062	MARCOS ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	25/09/2006	REGULAR	3	DEM

007839792003	ANA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007837402020	ALEXANDER DOS SANTOS DA COSTA	01/10/1997	REGULAR	3	DEM
007835482054	HELOM BORGES DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
007833332046	MARCIA BARBOSA DE ALMEIDA GOMES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010984522062	IZAR ALVES SENA	02/05/1997	REGULAR	3	DEM
010979062097	RODRIGO DE CASTRO PAULA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
010975202097	JOSIMAR PEREIRA DE CARVALHO	18/08/2000	REGULAR	3	DEM
019922582020	PATRICIA TELES DOS SANTOS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
011604732054	JULIO CESAR BORGES MACEDO	07/08/2006	REGULAR	3	DEM
011604312003	FLAVIA DA SILVA ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011604302011	MARLEIDE MARCELINO FERNANDES	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
011603642003	ROSA GOMES DE SIQUEIRA	15/10/2002	REGULAR	3	DEM
007870762003	ELENIR DE SOUSA BRITO	20/12/2006	REGULAR	3	DEM
019924502003	WALLYSON DA SILVA PIRES	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
019922592003	ANA RENATA TELES DOS SANTOS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
011277802070	WEDSON DA SILVA PEREIRA	15/07/2004	REGULAR	3	DEM
019921852038	DANIEL DE ANDRADE LEITE	22/08/2005	REGULAR	3	DEM
019920122011	MARCIA RAMALDES SANTOS	19/01/2006	REGULAR	3	DEM
019920052097	RINELLY BRITO MESSIAS	20/12/2006	REGULAR	3	DEM
019915752062	MARLENE DA SILVA LUCAS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
019915232038	FERNANDA KALYL DA SILVA	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
020258032089	FATIMA DA SILVA LUCAS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
011279042046	MARIA IZABEL DA SILVA LUCAS	15/09/2006	REGULAR	3	DEM
011278312054	MARGARETH AKIYAMA	30/09/2005	REGULAR	3	DEM
017886782038	MARCOS PUTTINI CARVALHO ROCIO	06/12/2001	REGULAR	3	DEM
010813332003	GILNEY LISBOA E SILVA	25/02/1999	REGULAR	3	DEM
019238522054	KARINE DE CASTRO TEIXEIRA	30/08/2005	REGULAR	3	DEM
019235782003	ANGELICA TELES DOS SANTOS	25/09/2006	REGULAR	3	DEM
002203292046	GUIOMAR XIMENES DO PRADO	01/09/2001	REGULAR	3	PAN
002478172003	VICENTE PRADO CATUNDA	01/09/2001	REGULAR	3	PAN
002475762062	SUELY ALENCAR XIMENES FERRAZ	01/09/2001	REGULAR	3	PAN
003058142003	NADIR LUIZA DA SILVA	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
003042302089	DIRCE SILVA	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
003024112038	LEIDA MARIA SILVA LIMA	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
002993602003	JORGE HENRRY LIMA FERNANDES	11/12/2006	REGULAR	3	PC DO B
002989172046	FRANCISCO CLAUDIO MONTEIRO	16/04/1998	REGULAR	3	PC DO B
002978802062	PEDRO IVO CAMPOS MOURA	01/02/2002	REGULAR	3	PC DO B
002937502062	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	15/10/1995	REGULAR	3	PC DO B
002888912020	OBDE BATISTA DE FARIA	26/11/1995	REGULAR	3	PC DO B
018878212003	VALDIR PIRES DANTAS FILHO	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
010547962070	MAURICIO CALDAS QUEIROZ	31/01/2007	REGULAR	3	PC DO B
013840132046	JULIO CESAR SOARES DA SILVA	01/07/1989	REGULAR	3	PC DO B
008295522020	JOSE ROBERTO CORREIA DOS SANTOS	26/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
008269272003	ADILSON DOS SANTOS MIRANDA	13/09/1997	REGULAR	3	PC DO B
008259582054	OSMARINO JOSE DE OLIVEIRA	12/02/2002	REGULAR	3	PC DO B
001866242097	MARIA DAS GRACAS CRUZ SILVA	03/01/1994	REGULAR	3	PC DO B
010747402003	GUIDO XAVIER DE MELO	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
016772872038	EVERSON RODRIGUES DA COSTA	28/06/2006	REGULAR	3	PC DO B
012489902054	WILLIAN SANTOS GAMAS	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
002665912038	VERBENA LUCIA MELO	25/06/1997	REGULAR	3	PC DO B
012483272038	HENRIQUE CESAR DOS SANTOS	26/11/1995	REGULAR	3	PC DO B
012466552070	MAGNO ROBERTO DE JESUS SANTOS	15/10/1995	REGULAR	3	PC DO B
018391492046	LUANA NASCIMENTO DE LIMA SOUZA	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
018367032089	SABRINA MOREIRA BRAGA	28/01/2000	REGULAR	3	PC DO B
018359712003	PATRICIA APARECIDA CRISTINO	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
011552312003	CARLOS ANDRE RODRIGUES DA SILVA	27/05/2000	REGULAR	3	PC DO B
003522602011	JAMILDES CONCEICAO PEREIRA COSTA	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
019249622046	BRUNO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	01/11/2005	REGULAR	3	PC DO B
002651912020	FONTILANE COSTA SANTANA	21/08/1994	REGULAR	3	PC DO B
002601952089	ELEMAR BORGES	07/06/2004	REGULAR	3	PC DO B
002558152070	DENILSON RIBEIRO TEIXEIRA	03/01/1994	REGULAR	3	PC DO B
002538872038	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	05/06/2007	REGULAR	3	PC DO B
002532232097	JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS	26/11/1995	REGULAR	3	PC DO B
002459872062	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	07/05/1996	REGULAR	3	PC DO B
002434922003	DALVA COSTA DOS SANTOS	22/10/1995	REGULAR	3	PC DO B
019257612097	SARA STEPHANIE DAMASCENO LIMA	05/06/2007	REGULAR	3	PC DO B
013424052003	TATIANE DE MELO	05/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
018688892062	HUGO DA SILVA BORGES	07/06/2004	REGULAR	3	PC DO B
017364142003	VITOR ANDRADE	14/05/1993	REGULAR	3	PC DO B
015393492062	ALEKSANDRO WESLEY FERREIRA DE AZEVEDO	29/03/2007	REGULAR	3	PC DO B
018084062003	CAMILLA REZENDE VIANA GOMES	01/10/1993	REGULAR	3	PC DO B
005157162011	MARIA IVONETE DO NASCIMENTO ALVES	23/11/1995	REGULAR	3	PC DO B
019929782011	ELENILDA RODRIGUES NUNES	01/11/2005	REGULAR	3	PC DO B
007912002054	WALTER JOSE DE ANDRADE	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
005541971023	JOSE EVANGELISTA SILVA	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
018746422003	DANIELLE DA SILVA ALMEIDA	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
013327752054	NERIVALDO ALVES BILIO	10/08/1992	REGULAR	3	PC DO B
013320452097	ANDREZA KARLA DE FRANCA VASCONCELOS	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
014375572054	PAULO LUIZ DOS SANTOS	03/11/1997	REGULAR	3	PC DO B
017460112054	WANDERLEI RODRIGUES CAVALCANTE	28/06/2006	REGULAR	3	PC DO B
011398052011	REGINA CELIA DE CAMARGO CAMPOS	09/03/1998	REGULAR	3	PC DO B
011297772089	ANA PAULA BARBOSA MEIRA	04/11/1998	REGULAR	3	PC DO B
009523652003	LEILA LUIZA DA SILVA	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
012545692046	GRACIELE FELIX REIS	15/05/2007	REGULAR	3	PC DO B
012504522011	SERGIO PEDRO DA SILVA	13/12/1995	REGULAR	3	PC DO B
002673092062	NELSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	17/02/2001	REGULAR	3	PC DO B
013320102062	ZULIMA DE FRANCA ANDRE	30/07/1997	REGULAR	3	PC DO B
002875192054	JOSE ALVES NETO	05/06/2007	REGULAR	3	PC DO B



002797362046	JOAO PAULO DE QUEIROZ	29/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
002768762038	NILMAR LOBO DE OLIVEIRA PIRES	28/10/1999	REGULAR	3	PC DO B
002720262046	MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
002719812097	MANOEL ALVES SILVA	30/07/1997	REGULAR	3	PC DO B
002677702097	VALMIR DE MOURA ALMEIDA	14/06/2007	REGULAR	3	PC DO B
014655172097	RAQUEL GOMES DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
012383632054	VALDEVINO DE JESUS SANTOS	17/11/2004	REGULAR	3	PC DO B
011919192011	LUCIANA DINIZ	26/11/1995	REGULAR	3	PC DO B
010049852011	PABLO BRANCO DE MOURA	30/08/1997	REGULAR	3	PC DO B
010041522046	EVERSO PEREIRA DA SILVA	03/01/1994	REGULAR	3	PC DO B
013713752020	FRANCISCO SIDNEI CRUZ	03/09/2005	REGULAR	3	PC DO B
007840352070	ALESSANDRO LOPES CELESTINO	17/11/2004	REGULAR	3	PC DO B
007813442097	JOSE ALVES TAVARES	17/03/2000	REGULAR	3	PC DO B
002308002020	IRENE MENDES DO NASCIMENTO	25/09/2000	REGULAR	3	PC DO B
016770132070	MARCIO EDUARDO LIMA	14/06/2007	REGULAR	3	PC DO B
002878302054	LAURO MARQUES DOURADO	10/10/2002	REGULAR	3	PC DO B
002480332062	ANTONIO CORREIA NETO	26/03/1994	REGULAR	3	PCB
002524642038	FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA	20/05/1995	REGULAR	3	PCB
002603832070	GENIVAL GOMES BEZERRA	26/02/1994	REGULAR	3	PCB
002726372089	OCENIRA DOS SANTOS PENA	18/12/1998	REGULAR	3	PCB
002729522003	ANA LUCIA VIEIRA DO CARMO MARQUES	20/05/1995	REGULAR	3	PCB
002804152089	MARCIO VIANA GREGORIO	20/01/1996	REGULAR	3	PCB
002980202070	SONIA MARIA RIBEIRO VALADARES	19/10/1997	REGULAR	3	PCB
007749042003	DOUGLAS WILLIANS DE PAULA	07/06/1992	REGULAR	3	PCB
010609762089	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	26/09/1996	REGULAR	3	PCB
011102602089	ALEXANDRE BARROS DA CUNHA	04/05/1995	REGULAR	3	PCB
011398492038	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES	10/05/1994	REGULAR	3	PCB
002464862011	MARIA REGIS MIRANDA	10/08/1999	REGULAR	3	PCB
011914712089	ZILDENE QUIRINO DE OLIVEIRA	26/06/2006	REGULAR	3	PDT
015027482011	LAILA BRAGA CERQUEIRA	29/03/2005	REGULAR	3	PDT
015027752097	LUANA PAULA BRAGA CERQUEIRA	28/03/2005	REGULAR	3	PDT
013847212003	JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA	20/12/2006	REGULAR	3	PDT
017471062003	THAIS DE CARVALHO PALACIO	10/04/2007	REGULAR	3	PDT
015402962070	LUCAS MARTINS CANEPÁ DA CUNHA	12/03/2007	REGULAR	3	PDT
027842610540	SIDERLEY DOS SANTOS LOPES	27/09/2005	REGULAR	3	PDT
032034401171	BELCINA DA SILVA SANTOS	01/06/2006	REGULAR	3	PDT
019250382003	ANNA POLLYANNA AMORIM TORRES	27/09/2005	REGULAR	3	PDT
002550272003	MARISTELA SEIXAS DOURADO	18/07/2006	REGULAR	3	PDT
002574192054	MARIA DA SILVA SIQUEIRA	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002550282089	MARISTELA SOUTO DA SILVA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002551022003	MAURO LUIZ DA SILVA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002563022097	GABRIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002566622011	JOAO DA CRUZ LOURENCO	16/05/1988	REGULAR	3	PDT
002568762046	JOSE LUIZ VIEIRA FERNANDES	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002569342054	JOSE SIMPLICIO DE OLIVEIRA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002570622097	LEDA FERNANDES DE OLIVEIRA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002571442070	LUIZ AGUDO BENITO	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
007734472062	JOAO CARLOS DA SILVA DANTAS	18/02/2007	REGULAR	3	PDT
009522832020	ANA AURORA BARBOSA DE CARVALHO	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
009524542011	MARCIA GOMES DE AZEVEDO	27/09/2005	REGULAR	3	PDT
009539052003	MARIA HELENA PIRES DANTAS	13/06/2005	REGULAR	3	PDT
002196832020	ANTONIO MENDES VIEIRA	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
014344672003	SERGIO DE OLIVEIRA LOPES	27/02/2007	REGULAR	3	PDT
006134132003	MARIA JOSE DO MONTE TORRES	18/09/1986	REGULAR	3	PDT
002426692020	AIRES MARIA DOS SANTOS CABRAL	28/03/1990	REGULAR	3	PDT
002439182020	ENIR PEREIRA DA SILVA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002453032070	JOSIMAR ALVES DE SOUZA	25/09/2001	REGULAR	3	PDT
002306852097	EDSON NOGUEIRA FARIA	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002307732011	GIMINIANA RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS	28/03/1990	REGULAR	3	PDT
002308482070	JOAQUIM FERREIRA ORNELAS	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002171922097	JOSE FERREIRA DE FREITAS	16/05/1988	REGULAR	3	PDT
003083442062	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
008266442011	MARIO PAULO CORREA D AVILA JUNIOR	19/07/2001	REGULAR	3	PDT
008282412020	WILLIAM DA SILVA GONCALVES	02/10/2001	REGULAR	3	PDT
002927202097	MARINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002931212046	RITA DINIZ DE LIMA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002937452003	ANTONIO ESTEVAM	06/04/2001	REGULAR	3	PDT
002939302046	CARLOS ALBERTO RAMOS	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002944392011	FLORISVALDO DE JESUS	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002947742097	IRACI MARIA BARBOSA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
003063062020	WILSON FILHO CASIMIRO DE OLIVEIRA	31/07/1993	REGULAR	3	PDT
017890492070	ALINE BEZERRA DE ANDRADE	12/03/2007	REGULAR	3	PDT
017902742062	INGRED SANTOS DE OLIVEIRA	23/02/2007	REGULAR	3	PDT
018878242054	HIANNY CRISTINE MOTA REIS	12/03/2007	REGULAR	3	PDT
006939712062	JOSE DE OLIVEIRA MENDONCA	02/06/1986	REGULAR	3	PDT
002462242097	MARIA EULINA ALVES DE MELO	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002479502089	ZELITA DINIZ LEITE	20/06/1989	REGULAR	3	PDT
002481302089	DIOMAR VAZ DA COSTA	25/06/2001	REGULAR	3	PDT
002485392070	MARIA EMIRENE DE FREITAS	23/06/1993	REGULAR	3	PDT
008039632011	CICERO CARLOS BARBOSA SILVA	09/11/1993	REGULAR	3	PDT
002491732070	EDISON ALVES DE ALMEIDA	21/03/1990	REGULAR	3	PDT
002493972070	GERALDO JONNY CARDOSO MENDES	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002507012038	WELLINGTON LOPES MOREIRA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002859712089	WILSON RIBEIRO DA SILVA	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002871862062	HELIO TADASHI OYAMA	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002198082089	CELESTINA MENDES VIEIRA	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002205632070	JOQUEBEDE PEREIRA MENDES VASCO	12/03/1990	REGULAR	3	PDT

002213892038	MOZART CASTELO DE ARAUJO	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002511832054	ANTONIO GOMES DE CARVALHO	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002515912011	CLAUDIO HENRIQUE DE ANDRADE	23/09/2003	REGULAR	3	PDT
002519642003	EDSON MONTEIRO DOS SANTOS	15/02/2005	REGULAR	3	PDT
002522562003	EVANDO GOMES DA SILVA	16/05/1988	REGULAR	3	PDT
002529652038	IVONEIDE MAXIMIANO DE MESSIAS	16/05/1988	REGULAR	3	PDT
002535922003	JOSEFA SANTOS SILVA	16/05/1988	REGULAR	3	PDT
002549292089	MARIA STAEL BARBOSA DE CARVALHO	03/03/1990	REGULAR	3	PDT
007795892003	DEUJANES CORDEIRO ROLIM	26/05/2006	REGULAR	3	PDT
018687962020	MICHELLE ROLIM MOREIRA	26/05/2006	REGULAR	3	PDT
018712082089	FABIO HENRIQUE BESERRA	12/03/2007	REGULAR	3	PDT
020590342020	THIAGO ROLIM AMORIM	23/02/2007	REGULAR	3	PDT
015820972011	AMANDA BEZERRA DE ANDRADE	12/03/2007	REGULAR	3	PDT
015857592003	ROBERTO MOTA CAMPANATO	12/03/2007	REGULAR	3	PDT
015864821600	EDSON LUCIANO LUCENA DE ALMEIDA	27/03/2006	REGULAR	3	PDT
018358822097	ALAYNE CHRISTINA PEREIRA SOUZA	12/03/2007	REGULAR	3	PDT
004044112089	DORIVAL DOS SANTOS	19/10/1993	REGULAR	3	PDT
003081972046	PAULO CORREA DOS SANTOS	10/05/1988	REGULAR	3	PDT
007799722011	MARCOS ANTONIO DA SILVA DANTAS	07/03/2001	REGULAR	3	PDT
007813822011	TEDIS CASSIO BARBOSA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
007827192097	ESDRAS MARTINS JUNIOR	24/02/2006	REGULAR	3	PDT
007829342054	CELIA PINTO DE NOVAES	30/09/2005	REGULAR	3	PDT
007836292054	MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JUNIOR	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
003064112054	ALVIMAR VITORINO DA SILVA	01/10/1997	REGULAR	3	PDT
003072522054	JOANA BATISTA DE SOUSA BRITO	10/05/1988	REGULAR	3	PDT
003073382062	JOSE ANTONIO PEREIRA DE BRITO	10/05/1988	REGULAR	3	PDT
003080382020	MARIA VAGNA DE LIMA FALCAO	24/02/2007	REGULAR	3	PDT
002914432038	ILDONETE DE FATIMA NOVAIS	15/12/1989	REGULAR	3	PDT
002855722003	ROSILDA DE ANDRADE RIBEIRO SILVA	10/05/1988	REGULAR	3	PDT
007754002003	CLEIDINEA MEDEIROS	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
007760022070	LUIZ GUSTAVO DA SILVA DANTAS	13/06/2005	REGULAR	3	PDT
007761622070	ZELIA MARIA DE FATIMA GOMES	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
011395282011	PAULO LIMA MIRANDA	03/09/2001	REGULAR	3	PDT
002752272011	JOSE NEMEZIO DA ROCHA	22/04/2001	REGULAR	3	PDT
002771552011	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	21/03/1990	REGULAR	3	PDT
002839282089	JOSE DE SOUZA TONHA	20/03/2001	REGULAR	3	PDT
002842612003	LUIMAR SILVA PEREIRA LIRA	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002853052011	PAULO BEZERRA FILHO	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
007748352038	RAIMUNDO NONATO DA SILVA DANTAS	04/01/2001	REGULAR	3	PDT
002876142003	JOSE GERALDO DA FONSECA FILHO	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002879532003	LUIZ IZAIAS DE SOUSA	20/06/2006	REGULAR	3	PDT
002893252089	ROSI MARI NOGUEIRA INABA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002681352089	ARELI RIBEIRO DE SOUSA CUNHA	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002625092011	AVELINA PRATES RODRIGUES	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002686732020	GERCI DA SILVA BENTO	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002696232011	MARIA ODIMAR TAVARES	10/05/1988	REGULAR	3	PDT
002702242003	VANDERLITO BISPO DOS SANTOS	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002595022089	VERONICA MARIA DA SILVA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002604562062	HILARIA MELO SANTOS	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002604962054	IRIA TANIA DA SILVA	22/06/1993	REGULAR	3	PDT
002614222070	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	30/09/2005	REGULAR	3	PDT
002623802038	ANTONIO BRAUNA DE ARAUJO	28/03/1990	REGULAR	3	PDT
005637752097	MARIANA LUCIA FEITOSA PEREIRA	10/02/1987	REGULAR	3	PDT
002635122070	JOSE HENRIQUE DE JESUS	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002635602070	JOSE NILTON SILVA	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002637832097	LUIZ DE OLIVEIRA COELHO	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
013925552054	CONCEICAO FREITAS BARROSO	10/09/2001	REGULAR	3	PDT
014061232062	FRANCISCO DE ASSIS BARROSO JUNIOR	03/03/1998	REGULAR	3	PDT
009516002003	GILDEVAN DE JESUS SANTOS	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
017713832089	DANIELA CRISTINA ALVES CHAVES	11/11/2005	REGULAR	3	PDT
004556122070	SILENE LEAL DOS SANTOS CAIXETA	30/04/1988	REGULAR	3	PDT
004598352003	VANDER LUIZ MORENO	08/09/1993	REGULAR	3	PDT
010586722054	WASHINGTON DOMINGUES NEVES	28/03/1990	REGULAR	3	PDT
010594792054	JEOVA BARBOSA DA SILVA	24/04/2006	REGULAR	3	PDT
010607652003	CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	16/03/1990	REGULAR	3	PDT
010813402038	EMERSON CORDEIRO ROLIM	25/02/2007	REGULAR	3	PDT
010817912038	CESAR PAULINO DA SILVA	04/01/2001	REGULAR	3	PDT
007726162038	JOSE WANDERLEY CARVALHO BEZERRA	22/06/1993	REGULAR	3	PDT
008261742011	SARA NUNES SILVA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002645092020	OTACILIO CARDOSO DE MACEDO	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002705762011	ANTONIO RODRIGUES SOARES	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002707022003	CARLOS ROBERTO XAVIER	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002711452011	FRANCISCO ASSIS DE JESUS	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002716102003	JOSE ALVES LOPES	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002717402097	JOSE NUNES DA SILVA	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002717562054	JOSE RIBAMAR FERREIRA BRITO	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002717572038	JOSE RIBAMAR PACHECO	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002724092003	MARIA RIBEIRO DE JESUS	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002728632003	ALMERINDA ROSA NUNES	02/03/1990	REGULAR	3	PDT
014808782011	JOSE DIOGO DE OLVEIRA	17/03/2005	REGULAR	3	PDT
002649742089	DEUJAMES PEBA ROLIM	01/10/2005	REGULAR	3	PDT
002649982054	DIVINO MARCOS CARDOSO	28/03/1990	REGULAR	3	PDT
002650332097	EDILAMAR PINTO GONCALVES	21/05/1988	REGULAR	3	PDT
002653652062	HELENICE CORDEIRO ROLIM	26/05/2006	REGULAR	3	PDT
002665022062	SIRO MARQUES GUALBERTO	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002674572020	RILSON PEDRO DA SILVA	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002674822038	RONALD JOSE DE CASTRO TITO	09/02/2006	REGULAR	3	PDT
002969922003	FRANCISCO DE ASSIS BAHIA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT



002983382097	ANTONIO CELESTINO DE SOUSA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002991332003	IOLANDA ALVES DE SOUSA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002993322054	JOAQUIM DE SOUZA TONHA	20/03/2001	REGULAR	3	PDT
002997572062	MANOEL BESERRA DE MELO	28/03/1990	REGULAR	3	PDT
003001642046	MARIA LUCIA DE FREITAS	28/03/1990	REGULAR	3	PDT
003023522046	JOSUEL BARBOSA DOS SANTOS	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
003031612062	NIVALDO VIEIRA MAXIMO	16/05/1988	REGULAR	3	PDT
002914242070	HUMBERTO ALVES ROCHA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
002487132062	SONIA DAMIANA GOMES	26/03/2001	REGULAR	3	PDT
006907682070	ELZA PORFIRIA DE OLIVEIRA MENDONCA	02/06/1986	REGULAR	3	PDT
002674862062	ROQUE PAULINO SUBRINHO	01/05/1988	REGULAR	3	PDT
002680852089	ANTONIO CASSIMIRO JUNIOR	05/02/2003	REGULAR	3	PDT
002680872046	ANTONIO CRUZEIRO ASSUNCAO	12/03/1990	REGULAR	3	PDT
002952222003	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	20/03/1990	REGULAR	3	PDT
008264982089	ANA CLAUDIA PAULINA DA SILVA	07/03/2001	REGULAR	3	PDT
002873832046	JOANES DE SOUSA BARBOSA	15/12/1989	REGULAR	3	PDT
012380642046	LUCIANO MENDONCA BARBOSA	27/11/1996	REGULAR	3	PHS
038682651066	ANTONIO ALVES DE PINHO	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
011552272011	MARCOS LUIZ SABOIA LOUREIRO	16/04/2001	REGULAR	3	PHS
011559342097	DULCIANE DE SOUZA NEVES	24/03/2006	REGULAR	3	PHS
010222281066	SONIA RENOVATO RODRIGUES DA COSTA	24/03/2006	REGULAR	3	PHS
116777260256	NIVALDA DA SILVA DIAS	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
016756012003	BELCHIOR SABINO DA SILVA NETO	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
013176062046	MIGUEL CERQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO	02/10/1997	REGULAR	3	PHS
010589522003	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO	24/03/2006	REGULAR	3	PHS
009559872062	MAURILIO MACIEL DE SOUZA	25/09/2007	REGULAR	3	PHS
014382732038	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA NEGRY	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
011931462097	FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ FEITOSA	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
002887872089	MOISES DIAS DOS SANTOS	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
003049642070	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
002198012003	CARMOSINA GOMES DA SILVA	24/03/2006	REGULAR	3	PHS
015404942038	MARIA AURINEIDE LIMA VERAS	24/03/2006	REGULAR	3	PHS
015415242046	JOSE MAURILIO REZENDE	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
018074712054	LEONARDO IGOR DE MATOS FEITOZA	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
018330151503	ROMILDA GOMES DA SILVA	24/03/2006	REGULAR	3	PHS
010445672062	ELITON DOMINGOS DE OLIVEIRA	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
002875962097	JOSE EVILACO DE AGUIAR	01/08/1999	REGULAR	3	PHS
002465332070	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	24/03/2006	REGULAR	3	PHS
002488172054	ALICE DAMASCENO	28/10/1999	REGULAR	3	PHS
002564442003	HERLEX MONTEIRO CAPELOSA	25/09/2007	REGULAR	3	PHS
002581802097	OSMARINA ANTONIO DE BARROS	05/12/1996	REGULAR	3	PHS
002760572062	MARIA DE FATIMA AGUIAR PORTELA	25/11/1996	REGULAR	3	PHS
002822762089	ALTAMIRO DA SILVA	05/12/1996	REGULAR	3	PHS
002825952038	BENILDE DOS SANTOS GONCALVES	05/12/1996	REGULAR	3	PHS
002836262020	IVANILDA RODRIGUES DAFICO	05/12/1996	REGULAR	3	PHS
042097170779	ROBERTO DE OLIVEIRA LEAL	03/10/2001	REGULAR	3	PHS
018347492054	ANDRE LUIZ DA SILVA REZENDE	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
019244142020	TAMYRIS XAVIER DA SILVA	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
019261992038	LUCILENE RODRIGUES LUIZA DE SOUZA	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
019266902011	WALCIRLEY CAMILO	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
013313172070	PABLO OLIVEIRA SILVA	25/09/2007	REGULAR	3	PHS
013431372046	DAMIANA PINTO DOS SANTOS	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
017464872003	FRANCISCO NETO DE SOUSA	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
017719692003	VALDCLEY BERNARDO SANTANA	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
014785162011	SANDRA MARIA DA SILVA REZENDE	15/09/2005	REGULAR	3	PHS
002768362046	NERCIZE GONCALVES DA MOTA	15/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002768472003	NEUSA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002768572070	NEUZA RAPOSO DA SILVA OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002768692003	NILCEA GOUVEA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002768822089	NILSON SOARES PESSOA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002549892011	MARILENE VICENTE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002550252038	MARISTELA FERNANDES DE LACERDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002550782046	MARTA MONTEIRO DIAS	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002473592038	ROSIMAR MARIA RIBEIRO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002474012089	SANDRA LUCIA RODRIGUES	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002474172046	SEBASTIANA DE ANDRADE MARROCOS	12/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002474732054	SERGIO DE LIMA BORGES	14/11/1985	REGULAR	3	PMDB
002474802089	SERGIO MARQUES DOS SANTOS DUTRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002475142062	SILVYA MARIA ALVES	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002475892089	TALVANE AURELIO TORQUATO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002475922089	TANIA CORREA DE PAIVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002476332097	TEREZA MARQUES RODRIGUES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002963612020	NORMA MARIA COSTA DE SOUZA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002964162038	OTACIANO PEREIRA MUNDIM	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002964262003	PAULINA PEREIRA DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002964472038	PEDRITA SANTANA MARQUES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002931382097	ROBERTO SILVA DE JESUS	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
014077082062	LUCINEIDE RODRIGUES LIMA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002979422003	ROSA CARNEIRO RAMOS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002979712038	SANDRA ZELIA GARCEZ	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002979852038	SEBASTIAO FIGUEIREDO DE MORAIS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002979942020	SEBASTIAO TRINDADE DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002980092062	SIDONIA MOREIRA DE FATIMA	26/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002980332097	TERESA ARAUJO ALVES	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
014072572020	SIMONE SILVA FERREIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
014074072097	MERCY SANTOS OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
014074082070	CLAYTON CHAVES DE BRITO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
014076512097	ELIZABETH BORGES DA SILVA	13/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002979292020	RITA MARIA DO COUTO	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
014079332003	ROBERTO DE LIMA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
014079942011	ANDRESSA PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003059602003	PEDRO VIEIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003059832097	RAIMUNDA NONATA MACEDO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003060102011	REGINA DE FATIMA TEIXEIRA BILIO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB

003060512097	ROSALIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003060692011	ROSEMARY MARTINS GOMES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003060722011	ROSEMEIRE GOMES DO NASCIMENTO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003060882089	SAMUEL TELES DOS SANTOS	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003061052011	SEBASTIAO BARBOSA DE AGUIAR	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003004052089	NILDA MENDES GOMES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003006192003	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003004222089	NILZA PEIXOTO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003004642038	ONILDO BRAZ DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003004682062	ORLANDO JOSE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003004772054	OSMA ALMEIDA LIMA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003004972003	OTAVIO DIAS GONCALVES NETO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003005692003	RAIMUNDO ERASMO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003005982046	REGINA CELIA FRANCHI	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003006062097	REINILDO PEREIRA DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003006092038	RENALVA DE LIMA OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002979262089	RITA COSTA JUNQUEIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003006402097	RONEL FERREIRA DE VASCONCELOS	26/09/1997	REGULAR	3	PMDB
003006512046	ROSA MARIA DOS SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003006562054	ROSALVA CLAUDINO DA SILVA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003006712097	ROZEMEIRE MIRANDA SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014387922011	LUIZ FLAVIO DA SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014390892020	RITA DE CASSIA PLACIDA MARTINS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002978542070	OYAMA MARCOS DE SENA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002978562038	OZENEIDE ALVES DIAS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002978652020	PAULO CESAR ALMEIDA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002978842097	PETRINA ROSA DA SILVA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002704602097	ANA REGINA ARAUJO COSTA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003081772003	OSCAR TOMAZ DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002767922097	NAIR DE OLIVEIRA BRAGA	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002494712003	ILTON SETE NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002494882046	IRAPUAN LEITE FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
014072402089	NADIA MICHELLE NUNES DE AZEVEDO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
026473751554	LUSSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
014063742038	JONADAS RODRIGUES CARVALHO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014066322070	VICTOR HUGO ANTUNES BITTENCOURT	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
014067532062	ISABELLE LIMA XAVIER	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
014067652003	CINTIA ROBERTA JORGE ALVES	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014068002011	ROBERTA APARECIDA DA SILVA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
014071662054	ROSEMARY DA ROCHA MELO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
014072202038	GONCALO GOMES PEREIRA JUNIOR	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
014072292070	RENATO MARQUES MAIA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
026459741147	NOELIA ANDRADE DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
006349041082	FLAVIANA FALEIRO LOURENCO	20/02/2006	REGULAR	3	PMDB
006752192054	LUZILENE DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
006491082011	ANA CRISTINA ALVES	21/03/1988	REGULAR	3	PMDB
011395612038	MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
017709962020	ELISANGELA DE OLIVEIRA MIGUEL	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017711122062	MARGARETE BORGES DE SOUZA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
017717312003	MARCELO BORGES DE SOUZA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
014602932089	MARIA LETICIA CARNEIRO RODRIGUES	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
006255882046	NEUSILIA LINHARES DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008259062020	GLAYSON ARAUJO DE SOUZA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
011616352003	DJALMA DE SOUZA ARAUJO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
012580662003	RONIE SANTOS RODRIGUES	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011616392038	SANDRA DOS SANTOS ALVES DE SOUZA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
011616882011	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA LIMA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011624622003	LUCIANO DA SILVA ECIENE	26/09/1997	REGULAR	3	PMDB
111710890281	ROSENICE MENDES MIRANDA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
004538712046	LEILA APARECIDA DE JESUS ALEXANDRE	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
005510142070	GILSON PAULINO NEVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007886522070	SILVIA MARIA DO SACRAMENTO BARBOSA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013711952046	MARIA LUZILENE DA CONCEICAO	27/07/2004	REGULAR	3	PMDB
012577842070	GERSANA AMARA DA SILVA	16/06/2004	REGULAR	3	PMDB
014842462070	NILSON MANOEL GREGORIO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
012585422046	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
012585842003	MAURICIO COSTA MIRANDA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
012586302070	FRANCISLEI CAETANO DOS SANTOS	02/06/2004	REGULAR	3	PMDB
012588522003	JOSANE PATRICIA PINTO RIBEIRO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
012590352054	ANA PAULA ALVES QUEIROZ	04/03/2004	REGULAR	3	PMDB
011789072070	LIZOEL NILSON LOPES BEZERRA	14/11/2006	REGULAR	3	PMDB
016242822038	MARISTELA BATISTA DE MELO	06/05/2006	REGULAR	3	PMDB
011339042070	JORGIANE HENRIQUE VARGAS DOS SANTOS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
017061642046	CHRISTIANE DOS SANTOS FERNANDES	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
014807692062	ORLUSIO JOSE LIRA ARAGAO JUNIOR	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
010553382003	RIVELINO FERREIRA DE JESUS SANTOS	18/10/2006	REGULAR	3	PMDB
003024232070	LIDIA GOMES DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002612552003	MOISES ROSA SIMINO	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002613602038	PEDRO MARQUES PALMEIRA	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
002613642062	PETER LUCIO COUTINHO	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002613702003	RAIMUNDA ALCIRENE DA SILVA PAIXAO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002614852054	RITA DANIEL DE SOUSA LEITE	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002615772003	ROSIMERE CABRAL DA SILVA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002616782054	SEBASTIAO JOSE DE LIMA	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
003023932011	KISLENE MENDES TEIXEIRA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003024182003	LEONICE ALVINA RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003024212003	LEONILDO MIRANDA CARNEIRO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002611322054	MARIA LOPES REGO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB



003024482020	LUCIA MARIA BATISTA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003024582003	LUCIMAR RODRIGUES LIMA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003025112003	LUZIA IMACULADA DE OLIVEIRA DE ARRUDA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003025272062	MANOEL BATISTA DE MENEZES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003025582062	MARCIA MARIA NUNES DA COSTA OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003025822097	MARGARIDA MARIA RODRIGUES DE CASTRO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002472672089	ROBSON FARIA ALVES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002559602097	EDSON MARCOS DA SILVA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002561692070	FLORISVALDO FRANCISCO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002561832020	FRANCISCA BASTOS SOBRINHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002562452062	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002882562062	MARIA DE FATIMA PEREIRA DUARTE	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002457622089	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	02/05/1986	REGULAR	3	PMDB
002882662038	MARIA DE FATIMA VIEIRA BATISTA	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002883352003	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002883502038	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002884662062	MARIA JOSE DOS SANTOS	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002884822089	MARIA JOSEFA AFONSO DE OLIVEIRA	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002455912097	LUIZ DE JESUS BARBOSA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002456422070	LUZINEIDE DOS SANTOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002456472089	MABEL SOLANJE DE ARAUJO MONTEIRO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002456632003	MANOEL ALVES DOS SANTOS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003073602020	JOSE CARLOS DE SOUSA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002457882011	MARIA ALVES DA SILVA	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002458802020	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA FARIA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002459002003	MARIA DA ABADIA MORAIS DOS SANTOS	01/11/1985	REGULAR	3	PMDB
002459352038	MARIA DA PAZ ALMEIDA CRUZ	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003072792070	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003072812097	JOAO COSTA MIRANDA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003073172038	JOAQUIM RODRIGUES NUNES	06/05/1993	REGULAR	3	PMDB
003073492011	JOSE BENTO FILHO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003073512038	JOSE BEZERRA DA COSTA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002939332097	CARLOS ANTONIO LEAL	12/07/2004	REGULAR	3	PMDB
002861012011	ALMIRA OLIMPIA DE JESUS DE PAULA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002682742054	CLERIA REIS LOURENCO COELHO DOS SANTOS	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002682952089	DACIENE PEREIRA DOS SANTOS RAMOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002683512020	DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002684512097	EGIDIO RIBEIRO DA MOTA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002684802020	ELIZETE ALVES PEREIRA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002684822097	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002685572046	FELIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002685692089	FLORIANO NICOLAU DE MORAIS	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002685822054	FRANCISCA FABIANA XAVIER DA MOTA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002860272097	ADELIO VAZ CAMELO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002682552097	CLAUDIONOR FERREIRA BARBOSA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002861132054	ALVIM ALVES BORGES	05/04/2000	REGULAR	3	PMDB
002862072070	ANTONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002862922011	ANTONIO PEREIRA BRITO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002863922089	CARLOS ALBERTO DE PAULA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002864012003	CARLOS ALBERTO VIEIRA GOMES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002864022097	CARLOS ANTONIO BENTO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002864112089	CARLOS DIAS RIBEIRO	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002864562089	CELINA GONCALVES BRANT	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002507402046	ADAILTON CEZAR DOS SANTOS	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002507442070	ADALBERTO ANTONIO FERREIRA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002508012003	ADILSON BARBOSA DIAS	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002492032020	ELEUSA MARIA NUNES OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002939442046	CARMEN LUCIA PEREIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002939492054	CARMOZINA CONSTANCIA DE JESUS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002939612046	CELIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002940152097	CLEIDE MARIANO DA SILVA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002940222011	CLEONICE MOREIRA DE ALMEIDA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002490142054	CARLOS ALBERTO ALVES	18/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002490572097	CIRO CALIL	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002491202062	DELIA SIMONE NONATO E SILVA	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002491772003	EDMILSON BARROS DE ANDRADE	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002681032003	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002492182003	ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002492722054	EVILAZIO SOARES OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002494382089	GUILHERMINA RIBEIRO VITORINO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003084262046	TEREZINHA ALVES SOARES	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003008942003	VANDERLY BERNARDINO DA SILVA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
003084802097	VENCERLINA PEREIRA DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003084842011	VERA LUCIA DE LIMA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
003084852003	VERA LUCIA DE MEDEIROS	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
003084882046	VERA LUCIA ZAGUI FALCAO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003084932003	VERONICA PERES DA COSTA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003084952070	VICENCIA JORGE ALVES	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003084972038	VICENTE MARQUES DE MACEDO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003085262003	WANDERLEI MENDES TEIXEIRA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
009549492089	VERONICA MARIA MENDONCA TOMAZ DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
009553822070	JOAO DA CRUZ COSTA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002853112062	PAULO CESAR DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002902332089	ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
002853172054	PAULO DIVINO MAXIMINIANO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002853222011	PAULO FERREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002853432046	PEDRO ELIAS DE SOUSA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002854362089	REGINA MARIA DA SILVA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB

002854652011	RITA COELHO GUIMARAES	06/05/1993	REGULAR	3	PMDB
002900672003	WILLIENE SANTOS BANDEIRA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002900702003	WILLIAN GOMES BANDEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002901182089	ZEFERINA FRANCISCA DE SOUSA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002901852046	ABADIA ALVES BARBOSA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003008712011	VALDIVINO JOSE PIRES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002902572054	AIRTON MOREIRA DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002902622011	ALAIDE MARIA DE SOUZA	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002902642089	ALAIDE SOARES DE OLIVEIRA	12/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002902862097	ALEXANDRE AIRES CAVALCANTE	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002902892038	ALFREDO MIRANDA DA COSTA	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002902932011	ALICE VIEIRA SILVA	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002903112038	ALONSO SATIRO DA SILVA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002903272003	ALZIRA ALIANA SOUZA DA ROCHA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002903302003	ALZIRO CEZAR MARIANO PEREIRA	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003008332097	TEREZINHA PEREIRA GOMES DE PAULA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003061222011	SEBASTIAO SATURNINO LEITE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002538142089	LUCIA MARIA VIEIRA DE PONTES	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002965812003	ANELITE FERREIRA DA COSTA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002965832062	ANESIO PEREIRA DAS NEVES	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002966362003	ANTONIO PEDRO JUVINO	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002966402097	ANTONIO PEREIRA PINTO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002966902054	BENEDITO MOREIRA DE SOUZA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002967192070	CARMELITA VIEIRA DE BARROS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002967262003	CECILIA PEREIRA DA SILVA	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002967532070	CLEONICE INACIO DOS SANTOS	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002967592062	CLODOMIRO BESERRA DA CRUZ	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002967942046	DEUSELINA DE MENESES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002965002038	ADALVA JULIA DA CONCEICAO SILVA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002538412054	LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS	19/12/2003	REGULAR	3	PMDB
002538682070	LUIZ ALBERTO GONCALVES	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002538922003	LUIZ DA SILVA PINTO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002539042070	LUIZ GONZAGA DA SILVA	13/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002539442062	LUZIA DE LOURDES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002541242062	MARIA ANTONIA CAMARGOS	19/12/2003	REGULAR	3	PMDB
002543992003	MARIA DE FATIMA RIBEIRO VIEIRA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002545742089	MARIA ELACIR PEREIRA NUNES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002546002003	MARIA FELIX DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003003702011	NATALIA FERREIRA MELGACO DE OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003003962054	NEUSA MARIA VIEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002474262038	SEBASTIAO ANTONIO DE ANDRADE	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002931752038	ROSANGELA MARIA MONTEIRO DE MOURA ALMEIDA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002469072038	ODETE ARANHA CAVALCANTI	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002471272020	RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002471742046	RALDIR MARQUES DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002472482011	RIZALVA SANTOS CRUZ	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002694422054	MARIA DAS DORES DE SOUSA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002694952062	MARIA DE LOURDES MORAIS	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002695112011	MARIA DO CARMO BRAGA LANDIM	06/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002695122003	MARIA DO CARMO DE SOUSA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002695292046	MARIA DOS PRAZERES DA CONCEICAO	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002695622062	MARIA HELENA PEREIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002695932062	MARIA JOSE PEREIRA COSTA	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002696442046	MARIA SEVERINA DA CONCEICAO PINHEIRO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002202042020	FRANCISCO ALESTE DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002696722003	MARIA ZILDENE DOS SANTOS MARQUES	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002197712054	CARLOS ALBERTO XAVIER	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002197842070	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002197942046	CARMEM MARIA GARCIA MADUREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002199772070	DULCINEIA DE FATIMA GONCALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002199952054	EDINEUZA BARROS DE ANDRADE	24/07/2004	REGULAR	3	PMDB
002200142070	EDNA FRANCISCA PEREIRA DE NOVAIS	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002200222089	EDNALDO BARROS DE ANDRADE	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002200432003	ELAINE OLIVEIRA PENA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002201762038	FLAVIO JOSE DE SOUZA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002840922089	JOSENITA DE OLIVEIRA CRUZ	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
010814592003	ADRIANO CESAR LEONEZ	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003073862062	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003073982003	JOSE FLAVIO RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003074052062	JOSE GERALDO SOARES DE MOURA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003074292038	JOSE MARIA GUERREIRO DA COSTA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
010805502089	MAURO ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
010809072046	SYNTHIA NOEMIA DA SILVA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
010811242097	MIRIAN ROSA DE OLIVEIRA LEITE	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010811662046	CLAUDIANA DE OLIVEIRA	16/05/2004	REGULAR	3	PMDB
010812602011	RONIVALDO ALVES DE SOUZA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
010813212070	ESTER XAVIER DA SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003073832011	JOSE EDUARDO FILHO	17/02/1995	REGULAR	3	PMDB
010815392020	DANIELA MARQUES SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002556862038	CELIA MARIA NUNES	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002557682011	CYNTHIA MARIA CARDOSO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002558312097	DIANA MARIA CORDEIRO LOPES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002559252003	EDIVALDO MUNIZ	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002559512003	EDSON ANTONIO DE FARIA	18/09/1986	REGULAR	3	PMDB
011604492020	CRISTIANE SANTANA DE OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB



011608762054	FABIANA MARIA DE ALMEIDA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011615722097	ANTONIEL FERREIRA DE SOUZA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
010009212038	SEBASTIANA RODRIGUES CHAVES DE PAULA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
021497651562	GERSON FERNANDO DE OLIVEIRA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
021825781058	MARIO APARECIDO FERREIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
021853570361	GILVAN DE SOUZA SILVA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
022011471210	ADMAXSILENE DOS SANTOS ALVES	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
004274792020	MARIA DE FATIMA DA CONCEICAO	08/02/1988	REGULAR	3	PMDB
059799400248	ROMILDO PERES DE SOUZA	14/02/2006	REGULAR	3	PMDB
004383072097	MARIA DE FATIMA LIMA DO CARMO SILVA	15/11/1996	REGULAR	3	PMDB
010005442070	IRANICE MENDES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010007152062	TAIRONE AIRES CAVALCANTE	01/11/2003	REGULAR	3	PMDB
017367182020	ELAINE BARBOSA DE ALMEIDA	06/06/2004	REGULAR	3	PMDB
010009592003	REGINALDO DA SILVA CARVALHO AGUIAR	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
010020662070	KLEBER DO NASCIMENTO DE JESUS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010024582011	SIMONE GOMES ALVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010026492054	ORLANDO EPANIMONDAS DA SILVA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010040782011	VALDIVINA RODRIGUES TRINDADE	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
017362012062	FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017362452089	GISELLY MOURA CARNEIRO DE ALMEIDA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017362612003	ADRIANO MARIO DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
017366172089	RICARDO PLACIDO MARTINS	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017366882070	MILENA DOS SANTOS FIGUEIREDO	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
008259612054	RODRIGO PONTES SOARES	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
003084252062	TEREZA RODRIGUES SOUZA OLIVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002851292062	MIRIAM MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/05/1993	REGULAR	3	PMDB
002852162003	NILZA PEREIRA ALVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002852172097	NILZA PIMENTA DE OLIVEIRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002852512097	OLIVANDE SOARES DA PAZ	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003062322054	VALDIVINO BARBOSA DE SOUZA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003036222070	VANILDA CHAVES SAMPAIO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003036392011	VERATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003036642020	WAGNER VIEIRA DE FREITAS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003036892089	WILMAQUE JOSE DE OLIVEIRA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003037112089	ZELIA FERREIRA ALVES	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003061662038	SONIA MARIA DA SILVA COSTA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003062042003	TOMAZ SIDONIO LOPES	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003062092003	VALDECI NEVES DA SILVA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003062212003	VALDEREZA ONOFRE DE VASCONCELOS	04/04/1988	REGULAR	3	PMDB
002818522038	TEODOMIRO SOARES DA FONSECA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003062782038	VILMONDES PEREIRA GOMES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003062962011	WALTER GONCALVES LIMA	30/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003063042062	WILLIAM VIEIRA MENDES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003063122070	WSLEIA MARTINS GORI	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003063762038	ALAIDES FERREIRA GUEDES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003063912070	ALDENOR OLEGARIO LEONEZ	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002817372038	SHEILA SOARES CARVALHO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002817672054	SIMPLICIO FRANCISCO DOURADO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002818042038	SONIA MORONARI	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002818322097	TANIA CRISTINA PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
009556152003	CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003084682003	VALTER JOSE DA SILVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003009042011	VERA LUCIA ALVES CLAUDIO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003009102062	VERA LUCIA GOMES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003009122020	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003009222003	VILMA APARECIDA MATTIOLI NEIVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003009412062	WALDEMAR CAMPANATO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003009652038	WELLINGTON SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003009662011	WILMA CONCEICAO DOS REIS SANTOS	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003009712089	WILSON BATISTA SIMOES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002990722054	HELENA FRANCISCO DE ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002991182070	ILDA PEREIRA FERNANDES	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002935862046	ALMIRA FRANCISCA DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002562582089	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002521872038	ETIENE MARTINS DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002202592003	GERALDA DE ALMEIDA BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002203072038	GILMAR FERREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002204502097	IZABEL CRISTINA FERREIRA	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002204782097	JANETE SANDRA GONCALVES DA SILVA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002205292070	JOAO FERREIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002205392046	JOAO PEREIRA DE SOUSA	27/08/1993	REGULAR	3	PMDB
002206082003	JOSE DECIO DA GUARDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002206722020	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	01/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002520972046	ELVIO MARCOS BOATO	04/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002521572011	ERMIRO MARINHO DA SILVA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
002202102070	FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA NETO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002521912011	EUDE FERREIRA ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002522792097	FABIO COSTA IGNACIO	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002523802097	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA	21/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002525062020	FRANCISCO ESMERIO FILHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002525322011	FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002526122038	GERALDA DE FATIMA FERREIRA	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002526302011	GERALDO GONCALVES DANIEL	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002881172097	MARIA ARINEIDE XIMENES UCHOA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002881932046	MARIA DA SILVA CONRADO	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002882432046	MARIA DE FATIMA ANDRADE SOARES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002882452003	MARIA DE FATIMA BARBOSA TEIXEIRA DANTAS DE AZEVEDO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002696662054	MARIA VILANI XAVIER	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB

002841262062	JULIO CESAR GONCALVES	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002641852020	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002641932038	MARIA LAURA DE SOUSA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002642552070	MARIA ROSA CABRAL DE ALMEIDA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002643032003	MARINALVA DA SILVA BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002644202070	NELI FERREIRA PINTO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002548152011	MARIA MARLI TORRES XIMENES	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002646362062	ALFREDO MIRANDA DA COSTA FILHO	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002646852046	ANDIARA FERREIRA MONTENEGRO	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002647132038	ANTONIA KEYLA MOTA ARAUJO	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002647442038	ANTONIO FERREIRA MOTA JUNIOR	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002648292062	BENEDITO VASCONCELOS PARENTE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002648552054	CARLOS FERNANDES BARBOSA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002546062003	MARIA FERREIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002546102089	MARIA FERREIRA DE ARAUJO	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002547062062	MARIA JOSE DO PRADO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002547752097	MARIA LUCIA PEREIRA	27/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002959322011	MARIA EDNA SANTOS TEIXEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002978052097	NORMA LUCIA MIRANDA MOURA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003031642003	NOEL LOPES DE OLIVEIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003031652097	NOEMI CARLOS COSTA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003031812003	OLDISSON MARIUS FERREIRA DE SOUZA	17/04/1984	REGULAR	3	PMDB
002977182046	MARIA TERESINHA FONSECA ARAUJO	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002977332089	MARILENE DOS SANTOS FIGUEIREDO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002977492046	MARLY DA CONCEICAO CARDOZO	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002977582038	MIGUEL BORGES FERREIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002977662046	MILTON ALMEIDA DE SOUSA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002977702020	MIRIAN DOS SANTOS NOGUEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002977982020	NILVA PEREIRA LEITAO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003031382011	NICODEMOS LUIZ SOBRINHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002978402070	OSMIRA MARIA DA SILVA	12/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002978472046	OSVALDO TOLENTINO DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002697002097	MARISTELA GONCALVES BARROS	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002980892046	VERA LUCIA PEREIRA DE BRITO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002981132003	WALTER FIRMINO DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002895622054	SILVANO TEIXEIRA DE ALMEIDA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002981512038	ADELSON ALVES DE BRITO	24/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002981552062	ADEMIR GUIMARAES SOUZA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002981592097	ADILSON DE ARAUJO	17/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002982082003	ALDA CELIA SILVA DE SOUZA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002982692020	ANA MARIA DE JESUS MEDRADO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002983022089	ANTONIA ALEXANDRE COELHO DE BRITO	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
002983032062	ANTONIA ALVES DA CUNHA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002894632070	SEBASTIAO EDISON GALVAO	13/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002895012038	SELMAR CHAVES CARDOSO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002895142054	SERGIO DE SOUZA LIMA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002704402046	ANA ISABEL DA SILVA COUTO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002310112020	MARIA AMELIA TEIXEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002819482011	VALFRAN PAES	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002820032003	VICENTE DE PAULA FILHO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002821142011	WILSON PAES	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002821412097	ZILMEIA SANTOS PINTO DE JESUS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002821422070	ZILTON LEITE DE CARVALHO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002822222097	ALAENE SOUZA DA ROCHA	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002822512020	ALDIRA LEITE MARTINS	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002309312097	LAERCY LACERDA LOBO BILIO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002309922003	MANOEL NAZARENO TEIXEIRA PERES	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002819462054	VALERIA MARTINS DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002310392020	MARIA DAS DORES DE FREITAS BEZERRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002310592070	MARIA EDVIGES LEAL	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002310612097	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA CASTRO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002310712062	MARIA FRANCISCA DA CONCEICAO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002313302089	VERA LUCIA ALVES PEREIRA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002850772003	MARSONIA MENDES ABREU	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002850922038	MAURA TEIXEIRA DA FONSECA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002607022062	JOSE MANOEL LIBERAL FILHO	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002160672062	MARIA SOLIDADE SALES DE SOUZA	06/12/1996	REGULAR	3	PMDB
002968102003	DIVO DA CRUZ TORRES	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
008283942003	FRANCISCO ALEXANDRE	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002938312062	APOLIANA ALVES VENTURA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002936132054	ANA DE FREITAS MACHADO	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002936342089	ANA MARIA DOS REIS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002936702046	ANITA GOMES DE SOUZA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002936832062	ANTONIA DE JESUS SILVA LOPES	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002936932038	ANTONIA LUSTOSA DA SILVA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002936942011	ANTONIA LUZINETE BERTO ALVES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002937222003	ANTONIO CARDOSO DE BRITO	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002937272011	ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002937812062	ANTONIO MACHADO DE BRITO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002938242038	APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002936072003	AMELIA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002938352097	ARACI SOUSA BARBOSA DOS SANTOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002938502020	ARLINDA SOARES MARQUES	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002938582089	ARNESTINA FRANCISCA DE SOUSA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002938852054	BELIZA NETA DE ARAUJO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
008271862003	ALEXANDRA BARBOSA SARAIVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008272262038	NIVEA MARIA DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
008280092062	FRANCISCA ANDREIA SOUSA ALMEIDA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB



008282052062	ARLETE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
008282202003	RONEI DA SILVA OLIVEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
008283272038	ANDRE LUIZ CALDAS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003041362003	CLEIDIMAR CARVALHO MARCIANO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002987672089	EMIDIO JOSE DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003041732054	CONSTANCIA CORREIA DE AZEVEDO	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003041762003	CREUSA ALVES BELO	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003042012046	DELCIMAR ALVES BILIO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003042522097	DOMINGOS CARNEIRO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003042782020	EDILSON CRISTINO DE AMORIM	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003042952020	EDMAR BORGES DE DEUS	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003042962003	EDMAR CRISTINO DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002985912089	DARCY XAVIER DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002986242089	DINAIR VIEIRA BARROS DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002935962011	ALTINO ALVES DOS SANTOS	05/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002988172089	EURIPIA LOPES OTILIO	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002988302054	EVA ZAGUI DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002989352020	FRANCISCO DE SALES GONCALVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002990212003	GERALDO OZANAN CLAUDIO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002990372070	GERTRUDES MARIA FELIPE DOS SANTOS	20/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002990542070	GLORIA CARQUES DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002990702097	HELENA DAVALOS GONCALVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002848332038	MARIA JOSE NASCIMENTO DE SOUSA	26/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002848732020	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002548262070	MARIA MERCEDES DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002849482089	MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002849582054	MARIA SANTANA DOS SANTOS	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002849912070	MARIA ZELIA DE SALES FERREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002850552097	MARLENE MONICI DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
007836052089	MARINALVA TRINDADE DOS SANTOS	06/03/2004	REGULAR	3	PMDB
007839082011	ERICA DA GLORIA MAGALHAES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007840872003	JOADES DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007841142003	ALTAMIR JOSE FERNANDES FILHO	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
007841542003	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
007841602046	IARA MARTINS RODRIGUES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
007843082097	SANDRA LIMA DE OLIVEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002644272046	NEUMA MARIA SILVA AZEVEDO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002959492062	MARIA FELISMINA DA CONCEICAO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002640902020	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO LOPES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002641242003	MARIA FAUTINA DE OLIVEIRA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002641462011	MARIA HELENA DOS SANTOS DUARTE	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002207862097	LIDIA MARIA SANTIAGO LIMA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002638542011	MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	08/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002208182003	LUCIANO DOS SANTOS	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002208842097	MADALENA NUNES FRANCO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002208882011	MAGDA LUZIA BALDUINO FERREIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002208982097	MANOEL MAURILHO DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002209162003	MARCIA BITTENCOURT LEITE RODRIGUES	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002209412011	MARCOS ARAUJO DE MELO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002211882020	MARIA ISA CORDEIRO	28/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002636902054	LEDA GOMES DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002637432003	LUCIA MARIA GONCALVES LIMA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002637982070	LUZIA CRUZ	10/04/2006	REGULAR	3	PMDB
009557012062	MARIA DAS GRACAS ALCANTARA DA SILVA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
002677602011	VALDINEIDE JOSE TRINDADE	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002895942038	SIVIRINA SIGANA DA SILVA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002896122054	SONIA CANDIDA DIAS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002896392070	SUELI LEONEL DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002896582038	TADILO TEODORO RAMOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002896822062	TERESA QUINTINO LELES EVANGELISTA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002676912054	TERESINHA SILVA RIBEIRO	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002677172020	TEREZINHA LINO DE JESUS	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002677212003	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002677392038	VALDECI DOS SANTOS MEIRA	18/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002677582003	VALDETE ALVES NOGUEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002895652003	SILVIA ESTEVES DOS SANTOS	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002677892003	VANIR ALVES COSTA	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002677962020	VERA LUCIA DE CASSIA SILVA	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002678332003	VITORIO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002678612062	WENCESLAU RANGEL	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002679122046	ABELARDO JOSE DE FREITAS	06/05/1993	REGULAR	3	PMDB
015986242011	WESLEY ALVES CHAVES	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002701662097	TEREZINHA AIRES DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002701972097	VALDENISE SANTOS SANTANA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002703622097	AGENOR CARDOSO DE ARAUJO	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002704182089	ALVINA BORGES DO NASCIMENTO CABRAL	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002782282062	ANTONIO ADILSON ROSENDO	19/11/1987	REGULAR	3	PMDB
002981252046	ZENITA ROQUE BASILIO	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002782962003	ANTONIO MENDONCA CORREA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002784982003	CASSIMIRA MARIA DE SANTANA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
008303142020	MARIA DA GUIA PEREIRA DE MEDEIROS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008304542089	VERA EUNICE NERI DA CRUZ	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
008306502089	DUCILENE PEREIRA COSTA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008307112038	SHEILA MARIA LEMOS ARAUJO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002980802003	VANEIDE CANDIDA DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB

015862082097	MARCELA MELGACO DE OLIVEIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015862272054	AILTON DE SOUZA CHAGAS	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003041122038	CICERO DOS SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003041252054	CLAUDIA VIEIRA BRASIL	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002823332003	ANA RITA DE ANDRADE SANTOS	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002823722011	ANTONIA BISPO DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002824152097	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO	18/01/2006	REGULAR	3	PMDB
002824362011	ANTONIO DIAS NERI	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002824452003	ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO	26/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002826012011	BERCHOLINA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002602082038	ELIEZER PAIXAO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002602392038	EOLANDA MARIA DE JESUS	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002968162097	DOMINGOS JOSE DOS SANTOS	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002603842054	GEONIRA RIBEIRO DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002604092046	GIL ANIZIO DE SOUZA FILHO	18/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002605152054	IVO DANTAS DE MEDEIROS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002605272097	JACQUELINE MONTEIRO MACHADO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002605862046	JOAO FRANCISCO DE MEDEIROS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002606052046	JOAQUIM ANGELO NETO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002606782003	JOSE EUSTAQUIO DO VALLE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002690312046	JOSE INACIO DIAS FILHO	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002924932054	MARIA ELIZABETH SILVA VITORINO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002924952011	MARIA EUNICE DE SOUZA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002925602054	MARIA JOSE DA SILVA E SILVA	09/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002925802003	MARIA JOSE SOARES SANTOS	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002926532097	MARIA NORMA DE MEDEIROS NOBREGA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002926802062	MARIA SELMA ROMERO HALLIER	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002926872038	MARIA SOLENITA DE SOUSA ANDRADE	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002927062038	MARICE ALVIM GARCIA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
015833122070	JOSE MARTINS DA SILVA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
014366182054	PATRICIA CARDOSO BARBOSA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015837782054	VILMA DE SOUZA FERREIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
012084682097	ELISABETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
001876392020	NANCI ROSA FREITAS DUARTE	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010733292097	SHEYLA OLIVEIRA CAMPOS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010733722089	WANDERLEY MARQUES DOS REIS	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
010735382003	CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
010736722070	IVANILDE CARDOSO DOS SANTOS	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
012397772062	EDINALDO DE ALMEIDA CAVALCANTE	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
014365012046	ALEX CARVALHO SATURNINO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002686912003	GILDENOR RODRIGUES DA CUNHA	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
014367582003	DANIELLE TAVARES DE OLIVEIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
001713652054	CLAUDIA COELHO DOS REIS	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
017604622011	FLAVIO HOLANDA DA SILVA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
016460042097	SOLANGE AMADOR	15/01/2004	REGULAR	3	PMDB
016659502038	ANDERSON AZEVEDO DE MELO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
099398230213	LUCINEIA FELIPE HENRIQUE DE SOUZA	12/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002686322054	FRANCISCO LIMA SOUZA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002686502038	GENI SOUZA MATOS	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002686592070	GERALDO ADREANO DE JESUS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002686872020	GILBERTO XAVIER DE OLIVEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002698782011	PAULO EDSON QUEIROZ DO CARMO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002849422097	MARIA PERPETUA DE SOUSA RAMOS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002548502003	MARIA OLIVEIRA DE BRITO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002548552003	MARIA OUZIMA BARBOSA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002549242070	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002549862070	MARILENE MOREIRA DE OLIVEIRA	11/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002846532054	MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002847492038	MARIA ELZA DIAS DOS SANTOS	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002847522038	MARIA ESMENIZA BEZERRA DO VALE	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002847942097	MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002776912003	UBIRAJARA GUSMAO SOBRINHO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002777862003	VANILDA DE OLIVEIRA SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002638882062	MARGARIDA MARIA DA ROCHA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002778352011	VILMA IEDA DOS SANTOS NASCIMENTO	11/04/1980	REGULAR	3	PMDB
002779122097	WILIS BORGE FONSECA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002779362062	WILTON GOMES SOARES	12/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002779672062	ZILDA REGINA MOREIRA RAMOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002780192046	ADEMAR MACIEL	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002781162062	ALZIRA RODRIGUES DE ABREU	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002781292089	ANA LOPES RODRIGUES	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002781592003	ANA VERA BATISTA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002781832020	ANGELA MARIA GRIPP	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002782212097	ANTONIA MARQUES DE SOUSA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002782262003	ANTONINA DUARTE DE ARAUJO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002207872070	LIGIA NUNES BATISTA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
009557752003	MARILENE MARTINS COSTA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
009559832038	LOURDES NAZARETH DE SOUZA AUGUSTO	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
009560612003	DULCE ANGELICA MACHADO DE PAULA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010769862020	MARIA NEUZA LINO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010771822046	SIMONE SANTOS GAMAS	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
010773802003	JOELMA LIMA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010777702097	MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002207672020	LEAO SOMBRA DO NORTE FONTES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002556472020	CARLOS CARNEIRO DE MOURA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003064512046	ANEZIA FERNANDES AZENHA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003064532003	ANGELICA PATRICIA ALVES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003064692070	ANTONIA MARTINS COSTA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB



003065062054	ANTONIO IVAN RENOVATO RAMOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003065232054	ANTONIO MODESTO GOIS	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003065312062	ANTONIO SANGLARD DA FONSECA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003065502020	ARIOSFREDO LOPES DE OLIVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003065552038	ARNESTINA MARIA DA SILVA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002619622089	VANDA MARIA CORDEIRO LOPES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003066332097	CELSO BERNARDES DIAS	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003066432062	CICERO DILTON RODRIGUES	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003066642097	CLEIDE DOS SANTOS COSTA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003066982038	CRISALVA DA COSTA PEDROSO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003067292070	DELIAMARO FRANCISCO DOS SANTOS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002617082003	SEDIDIO BATISTA DE LIMA	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002617602097	SOANE BELEM DE ARAUJO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002617702062	SONIA DE OLIVEIRA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002617952011	SUZANA ALVES DE ARAUJO VIEIRA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002619222097	VALDIRENE DOS SANTOS LIMA	18/08/2004	REGULAR	3	PMDB
002939272046	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
015840192003	APARECIDO DONIZETTI OLIVEIRA	05/03/2006	REGULAR	3	PMDB
002969202038	EVA MARIA SIMOES	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002969242062	EVANDINO GERALDO FERREIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002969252046	EVANDRO DE ARAUJO BESERRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002969292070	EVANUZIA SOUZA BARBOSA	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002969392046	FERNANDO BANDEIRA FILHO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002970572003	GRACIETE DA SILVA PRIMO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002970642038	HELENA CAETANO DE ARAUJO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002970952038	INOCENCIA ALENCAR DE ANDRADE	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002370712097	MARIA CELIA ROCHA ALVE DE SOUSA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
015838882097	ELISREGINA MARTINS DE MEDEIROS	08/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002968712011	ELSON BARBOSA DE BARROS	29/02/1988	REGULAR	3	PMDB
015842682011	ISRAEL DRUMOND PEREIRA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
015846142089	MURILO BOTELHO FERREIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015847592046	ADRIANA GONCALVES CAIXETA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
015854642070	RAQUEL RODRIGUES DE MIRANDA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
015860702011	VALDIZIO DE AQUINO FONTES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
015861282070	REINASCI CAMBUI DE SOUZA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
015861462054	PATRICIA PEREIRA DO NASCIMENTO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
014802532089	FLAVIA CIPRIANO RODRIGUES	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014806662054	MONICA SILVA DE OLIVEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
014806802003	HERBERT ZAGUI FALCAO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014806952097	SUZI INEZ FLORENCIO DE MEDEIROS	09/06/2004	REGULAR	3	PMDB
010115242020	FRANCISCA LOIOLA ARAGAO	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
010879222062	LUCIANA PINHEIRO ALVES	26/05/2004	REGULAR	3	PMDB
016566042011	JULIANA DE SOUSA CAVALCANTE	24/03/2004	REGULAR	3	PMDB
008048791074	PAULO FRANCISCO FERREIRA SOARES	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007254942062	ONOFRE DONIZETH DE SOUZA	31/03/2004	REGULAR	3	PMDB
001009942003	MARIA DE LOURDES AMORIM ANDRADE	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002927862011	MAURO LUIZ PEREIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002689722038	JOSE ANTONIO DE BRITO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002687042062	GRACE DA COSTA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002687162003	HELENA ANTONIA MONTEIRO	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002687702046	IONE MARIA LORENCO	18/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002687712020	IONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002688012089	ISABEL CRISTINA GOUVEA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002688252054	IVONEIDE PEREIRA DE MEDEIROS	25/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002688562054	JANICE PEREIRA DE FREITAS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002689012046	JOAO FELIPE SOBRINHO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002689182097	JOAO VICENTE DOS ANJOS	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002689322046	JOEBSON RODRIGUES DOS SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002686972003	GILVAN SOARES MASCARENHAS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002690022003	JOSE DILMO RIBEIRO DA MOTA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002652812011	GERALDESIO CANDIDO DE LIMA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
015414602046	ELISANGELA ALVES DE FIGUEIREDO	25/07/2004	REGULAR	3	PMDB
015416372020	JORGE DE SOUZA MARINHO	04/03/2004	REGULAR	3	PMDB
015417992097	WESLEI GONCALVES	08/05/2004	REGULAR	3	PMDB
015418042097	ROSINETE BARBOSA DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002909282062	EFIGENIO LEITE DE SOUZA	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003043322003	ELIANE DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002909482003	ELIANA MOREIRA VIANA CAVALCANTE	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002909882003	ELIZABETH MARIA DE SOUZA BARBOSA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002910022003	ELSON ALVES RODRIGUES	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002910352070	ENY DOS SANTOS GUIRRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002910422003	ERISTEUDA ALVES DE ARAUJO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002910702054	EURIPEDES BALSANULFO BATISTA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002910992038	EXCELSA MARIA DE OLIVEIRA PERNA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002911022070	EXPEDITO TEIXEIRA DA ROCHA FILHO	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003043202070	ELENICE ANTUNES DE ALMEIDA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002515892003	CLAUDINEI FREITAS DE LIMA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003043492054	ELISABETE ELIAS OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003044042011	ERONIDES PINHEIRO DO SACRAMENTO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003044072062	ESPEDITO ANANIAS DA SILVA	18/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003044232089	EUTALIA DAMACENA MOREIRA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003044382062	FATIMA ENES MUNIZ	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003044452097	FELICIANA CARVALHO SATURNINO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003044482038	FELIX BENTO DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003044682089	FRANCINEIDE FERREIRA LOPES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003044712089	FRANCISCA ALVES DE MENEZES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002515622089	CHERLLES MOREIRA BORGES	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003036152046	VALTIM MENDES DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB

002778232089	VICENTE DE PAULO LUCENA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002639102062	MARIA APARECIDA ALVES DE SA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002639832011	MARIA DACINEI PEREIRA SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002640012054	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002640252020	MARIA DE FATIMA GOMES RIBEIRO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002640572003	MARIA DE LOURDES PEREIRA SOARES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002640682062	MARIA DILMA BRASILEIRO DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002775662020	SONIA FERREIRA DE ALMEIDA	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002776792003	TEREZINHA FERNANDES LIMA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002707772020	CLAUDIO MENDES SOARES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002707812003	CLEIDE ALVES DO NASCIMENTO	15/04/1989	REGULAR	3	PMDB
002903492003	ANA DO CARMO SOARES DE OLIVEIRA	12/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003015672003	EDNA MARIA ALVES BRITO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002623522089	ANTONIA MARIA DE SOUZA BATISTA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002623532062	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	05/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002624882054	ARMANDO AFONSO DOS SANTOS SILVA	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003014732089	DESIBAL PEREIRA DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003014892046	DIRLEY MARIA ANGELO	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003015352011	EDA BORGES DE OLIVEIRA ANANIAS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003015462070	EDILSON BATISTA DE SENA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003015472054	EDILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003015502054	EDINA ALVES ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003015642054	EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002622602020	ALENCAR RODRIGUES DA SILVA	15/05/1986	REGULAR	3	PMDB
003016112003	ELIVALDO SAMPAIO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003016392003	EMIDIO SOUTO PEREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003017342062	FRANCILDO CHAVES MOREIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003017732070	FRANCISCA ZILAR ALCANTARA BARBOSA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003017772003	FRANCISCO ALVES DA TRINDADE	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002938932062	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002939062011	BENTA DOS SANTOS BRITO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002939182054	BRAULINA BERNARDES TEIXEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002939222038	CARLINDO ALVES DA CUNHA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002939232011	CARLITO FERREIRA GUIMARAES	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002556422011	CARLOS ALBERTO SILVA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
003066192038	CASEMIRO BATISTA DO AMARAL	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003055022070	MARIA DIVINA LUCIA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
028375771074	JOSELY FORTUNATO DE OLIVEIRA BANDEIRA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002626762046	DANIEL ABADIA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002628212003	ELENITA SOUZA DE ARAUJO	26/08/2004	REGULAR	3	PMDB
002630572054	FRANCISCO MANOEL DA SILVA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
002630912054	GENIVAL MARTINS BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002630942003	GENIVALDO DA SILVA BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002631002089	GEONILSON VALE DA ROCHA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002631392038	GILDALIA RODRIGUES FERREIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002631512020	GILSON GOMES DE SOUZA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002631842097	HELIO NUNES DE OLIVEIRA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
000508622046	FRANCISCO ERIVALDO ANDRIOLA ALMEIDA	19/01/2004	REGULAR	3	PMDB
013978632020	TELMIR FERREIRA COELHO	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
012023372003	SAMUEL RAPOSO	16/10/2006	REGULAR	3	PMDB
006758472097	TEREZINHA DE LOURDES ALVES	18/06/1997	REGULAR	3	PMDB
015822352046	DANIELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015823602011	DIEGO DOS SANTOS CAMARGOS	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
015823662003	JOANA MARIA DOS SANTOS SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
015823882011	DANUBIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015824222054	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO MACEDO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
015826532089	JONATAS DIEGO DA SILVA PINHO	08/05/2006	REGULAR	3	PMDB
015830352070	ANDREA MARQUES DOS REIS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015830382011	ROMUALDO SERAFIM DA SILVA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
015832402062	LUCIANE MARQUES DOS REIS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014800452046	MARIA APARECIDA SILVA ROCHA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007463172305	VALDA MARIA PEREIRA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
013220412011	NEEMIAS DE OLIVEIRA PONTES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
014782512003	ANA PAULA GOMES DIAS	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
014783512070	JOSE EMIDIO BARBOSA CHAVES	22/08/2004	REGULAR	3	PMDB
014785062046	ANDRE BEZERRA MARIANO	26/06/2007	REGULAR	3	PMDB
014785122097	HEBY RODRIGUES AZEVEDO SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014791032003	ADRIANA AIRES AMORIM	22/05/2004	REGULAR	3	PMDB
014796312070	SUZY ROSA CORREIA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
014796962011	FABIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
000123972089	JOSEFA DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002488752020	ANTONIA CANDIDA FERREIRA CALIL	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002941382046	DIVINA LOURENCO GOMES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002941542062	DOLICIA SOFIA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002941802054	DORMELINDA CRISTINO DA SILVA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002486122011	NELMA PINTO MONTEIRO MARTINS	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002486952046	SEBASTIAO VITORINO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002487112003	SOLANGE ALVES FERREIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002487372038	VANILDA DIAS FERREIRA MOURA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002487952003	AGUILHERME JOSE SANTANA	04/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002488242089	ALPEU ARRUDA DE OLIVEIRA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002488412089	ANA LUCIA SOUSA ROCHA	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
015426422046	WINDSOR DA CONCEICAO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002651422046	ERNESTINA GOMES MARTINS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002517352038	DEMERVAL DE SOUZA AMARAL	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002517652054	DIOGO CAETANO MARTINS	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002518462054	DORVALINA ANICETO DE JESUS	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB



002518712062	EDGARD DE PAULA VIANA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002519332003	EDNA MARIA ALECRIM DA CRUZ	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002519492062	EDSON BEZERRA CABRAL	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002520462003	ELIEZER ALVES CAMPOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002649002046	CLAUDIO DE LIMA MILITAO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002650292003	EDGAR DE CASTRO TORRES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002650982038	ELIAS CAVALCANTE DE ARAUJO	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002516372038	CLOTILDES RODRIGUES DA SILVA	21/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002651482038	EUDES PEREIRA NUNES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002651752003	FERNANDO MANOEL FREITAS E SILVA	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002652252003	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO REGO	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002652342003	FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002652712046	GENIVALDO JOSE RODRIGUES TELES	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
009526012038	RAUF VIEIRA DA CONCEICAO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
012807802003	ADAIR FURTADO PINHEIRO	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
009527232003	ANTONIA MARIA ANGELO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
006817062089	ELINA ARAUJO DE MORAIS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
016742012003	RONALDO CLEISON PINTO DE OLIVEIRA	28/05/2004	REGULAR	3	PMDB
016742482062	ALESSANDRO SANTANA DE ARAUJO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
016746442097	DANIELE CARNEIRO DE ABRANTES	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
016751552089	ROSANGELA ALVES DE FIQUEIREDO	30/08/2004	REGULAR	3	PMDB
016756662054	PATRICIA COUTO DE ARAUJO	19/01/2004	REGULAR	3	PMDB
016759472089	GLEISIANE CRISTINA DA CRUZ DE SOUZA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
012806192062	JOSE MOREIRA DOS SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
012807742054	GEISON GUIMARAES DE JESUS	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
040379741040	GISLENE APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
013830972003	SIZENANDA SILVA DE OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
017370082062	RONIVALDO COUTO GUIMARAES	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
018351472062	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
018351862070	RAQUEL LOIOLA ARAGAO	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
015393482089	CARLOS CESAR SALES DE SOUZA	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
015395462046	ELIZANGELA CARDOSO DE MOURA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
012832852054	DEBORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
012834002097	KELI BIANCA ALVES SANTOS	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
013828862003	RONALDO LOPES DA SILVA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
013830502038	WEMERSON ROBERTO JORGE ALVES	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013830672089	HELIANE GRASIELE DE BRITO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
017367382070	DANIEL HUMBERTO PETRILLO PIRES DE ARAUJO	28/05/2004	REGULAR	3	PMDB
013835832011	TATIANA GRAZIELA DOS SANTOS GUIMARAES	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
013840252089	FABIO TEIXEIRA DA SILVA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
019917152054	KEROLEY MONTEIRO SOARES ANTUNES	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010003212054	ANA LUCIA FRANCO PEREIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010004662011	AMELIA GONCALVES DE ARAUJO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
011604222003	MARCELO LUCENA DA SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
011604462089	PATRICIA SANTANA DE OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011604472062	FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002579622062	NICANOR MESSIAS SOARES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002579822003	NILMA SOARES DE ARAUJO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002580252003	NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002580562003	ODAIR LENGU LOPES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003054562003	MARIA DE FATIMA PORTO SANTANA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003054592046	MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003054622046	MARIA DE JESUS GOMES DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003054782003	MARIA DE LOURDES MOREIRA DOS SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003054972070	MARIA DIRCE ALVES SOARES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003029012089	MARIA JOSE SANDES BARBOSA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
002959752054	MARIA HELENA DE SATELES DIAS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003029172046	MARIA LUIZA DE ALMEIDA DA SILVA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003029222003	MARIA MADALENA FERREIRA MELGACO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003029262038	MARIA MADALENA VIEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003029432038	MARIA MIRTES RODRIGUES DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003029452003	MARIA MOREIRA RODRIGUES	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003029472062	MARIA NAZARE MOREIRA DO CARMO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003029522020	MARIA OLIVEIRA MACARIO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003029822046	MARIA TERESA DE ARAUJO SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002959672046	MARIA GONCALVES DOS SANTOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002961052097	MARIA RODRIGUES DA LUZ	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002959882070	MARIA INEZ DA ANUNCIACAO ALVES	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002959962089	MARIA JOAQUINA BATISTA DE SOUZA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002960022089	MARIA JOSE DE AQUINO RODRIGUES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002960062003	MARIA JOSE DE MAGALHAES	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002960132038	MARIA JOSE PIMENTEL FARIAS DE SOUZA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002960332089	MARIA LUCIA DA SILVA	27/08/1993	REGULAR	3	PMDB
002960342062	MARIA LUCIA DA SILVA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002960622011	MARIA MARTINS DIAS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002960682003	MARIA NASARE NUNES FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002960752038	MARIA NILDA SANTIAGO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002569152097	JOSE RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002569692089	JOSENALDO SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002570092020	JULIO CESAR SILVA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003046042046	GERALDO DE JESUS SANTANA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002826172089	CALIXTO LUIZ DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002826762038	CATARINA DOS SANTOS LOPES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002827682097	CLEIDE LEITE TOMAZ	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002828682054	DENICE MARIA MIRANDA DE ALMEIDA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002829392089	DURVAL MARTINS DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002829432062	ECI RIBEIRO GOMES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002830252062	ELENICE DE SOUZA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB

002830882046	ELIZETE CARMEM DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002831912003	EVERSON DE ALMEIDA RICARDO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002832192046	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003044972011	FRANCISCA MERCIA PEREIRA DA NOBREGA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
002735752003	CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002708772097	DORISVAN GOMES NASCIMENTO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002708952070	EDILZA VALVERDE DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002709432003	EDSON RODRIGUES DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002709472038	EDUARDO FERREIRA GUIMARAES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002734012003	CARLOS ROBERTO BRAGA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002734132038	CARMELINDA BORGES DA FE	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002734332089	CATIA COSTA E SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002734912054	CIRIACO ARAUJO SILVA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002735222097	CLAUDIOMERE LIMA SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002735572011	CLEUSA MARIA DE SANTANA LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002708072089	DALILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	18/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002736162003	DAMIAO FERNANDES PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002736772020	DEUZINA RODRIGUES ROCHA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002737032054	DIONIZIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002553932070	ANA LUZIA FERNANDES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002554042062	ANAISA COUTINHO DE MORAIS	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002554332003	ANTONIA DE OLIVEIRA E SILVA CARVALHO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002554582054	ANTONIO BIA BISPO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002554822089	ANTONIO FERREIRA LIMA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002554992020	ANTONIO JOSE DE PAULA	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002555422054	APRIGIO JOSE DA SILVA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002556362070	CARLOS ALBERTO BARROS	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002906042003	BENVINDA RODRIGUES DA SILVA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002903642046	ANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002903902038	ANERCINA ANA SOARES DE MACEDO	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002904062038	ANGELINA ALVES DE ALBUQUERQUE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002904162003	ANTENOR SOARES FELIPE	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002904752062	ANTONIO GONCALVES FERREIRA	06/05/1993	REGULAR	3	PMDB
002904912089	ANTONIO MARIANO DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002905132020	ANTONIO VITURINO NETO	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002905612020	ASSUERO DE SOUSA NOBREGA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002905892020	BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002707952003	CORINA ALMEIDA DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002906692046	CELIA MARIA MARQUES MOREIRA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002906822011	CELSO TEOBALDO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002907242003	CLEUSA MARIA RIBEIRO	02/05/1986	REGULAR	3	PMDB
002907302054	CLOVES FRANCISCO LUSTOSA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002907612054	DALILA GOMES DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002907712020	DARCI DA CUNHA MARQUES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002908152089	DINALVA FERNANDES DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002707622046	CLARICIA RAASCH DE CARVALHO	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
009514282070	RICARDO CAMPANATI	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
009517072038	ANA LUCIA CIRQUEIRA DE SOUZA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
009517232054	GILMAR DIVINO TEIXEIRA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
009518812097	NELSON CONRADO DE ALVARENGA	15/02/2006	REGULAR	3	PMDB
009523912003	FLAVIA LUCIANA DOS SANTOS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
009524022097	WILSON CHAVES DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
009525052003	RENILDO BARBOSA DE OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002464412011	MARIA MIRTES ALVES ARAUJO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002464842054	MARIA REGINA RESENDE	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002465192011	MARIA SENHORA VELOZO	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
002466102046	MARISTELA LIMA DA SILVA PINHO	12/05/2005	REGULAR	3	PMDB
002466492003	MARLY MARQUES DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002976802038	MARIA MARLENE FERREIRA DA SILVA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002468022062	NELSON MATTOS DE SOUZA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002468882038	NOEMIA IZABEL DE BARROS CUNHA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002976262097	MARIA FERNANDES ALBUQUERQUE	06/06/2004	REGULAR	3	PMDB
002976302070	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002976332011	MARIA GESILHA GOMES DELFINO	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002976372046	MARIA HELENA GARCAO	18/06/2004	REGULAR	3	PMDB
002976512003	MARIA JOSE DE JESUS	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002976522089	MARIA JOSE DE SOUSA CARVALHO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002976722020	MARIA LUISA PEREIRA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002976742097	MARIA LUZINETE SIEBRA DE BARROS	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002928832038	NILTON OLIVEIRA DA SILVA	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002578182020	MARLENE MESSIAS SOARES SALVADOR FERRAZ	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002961482020	MARIA TEREZA XAVIER DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002961612003	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA VIEIRA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002961762089	MARINA BATISTA ALVES	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002961852070	MARINALVA DE SOUZA NOVAIS	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002961892003	MARINEIDE RIBEIRO DE LIMA	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002575842011	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002576012054	MARIA ELIZABETE DE FRANCA	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002576832003	MARIA LOPES DE ALMEIDA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002576912003	MARIA LUIZA DE FRANCA E SILVA	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002577872097	MARILUCE APARECIDA GOMES MARTINS	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002961182003	MARIA SALETE DOS SANTOS RAMOS	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002578572038	MILSON JOSE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
029191721066	LINDOMAR JACO DOMINGUES	06/02/2006	REGULAR	3	PMDB
017965842054	LEANDRO FREITAS DE SOUZA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002489102046	ANTONIO DE PADUA BESSA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
002739742070	ELITON GARCIAS	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002740042046	ELPIDIA FRANCISCA DA COSTA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB



002740272038	EMILIANO PEREIRA DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002741162046	EURIPEDES BORGES	05/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002741882011	FILADELFIO TURIBIO SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002742162003	FRANCISCA CASIMIRO RODRIGUES FERREIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002742752062	FRANCISCO ANTONINO ALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002744062062	GENY DE AZEVEDO RIBEIRO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002744232062	GERALDO BNSCHE	27/08/1993	REGULAR	3	PMDB
002908172046	DIOCELIA ROSA DIAS	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002908962046	EDMAR FERNANDES DE CARVALHO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002941032011	DEUSDALIA DE SOUZA CORTES	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003068842062	ESTELINA MACIEL DA SILVA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008857551457	CECY MARIA LEAL DE FREITAS LIMA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
008906351414	ZAYRA LEAL DE FREITAS LIMA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002940242089	CLEUDE AGOSTINHA DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002940332070	CLOTILDE DE BRITO CORTES	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002940382089	CONCEICAO DE MARIA SILVA ROCHA DAMASCENO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002940402003	CONCEICAO LIMA DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002940642070	DALMI JOSE LIMA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002940722089	DALVINA BARBOSA GONCALVES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002715592070	JOAO RAIMUNDO GONCALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002716012011	JOSE ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003021382062	JOAO CARVALHO DA SILVA FILHO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002570472054	LAILA DE CASSIA BUENO BARBOSA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003021522011	JOAO GONTIJO DE AMORIM	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002566522046	JOAO BOSCO ALVES DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002566802003	JOAO GABRIEL SOBRINHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002567052097	JOAO ROBERTO BARBOSA	02/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002567422038	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002567852070	JOSE BATISTA DA SILVA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
011382392020	MARCIO SANDES BARBOSA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
011382962011	ROGERIO DE SOUZA ALVES	10/04/2002	REGULAR	3	PMDB
008262132062	OLINEIDE SOARES DA PAZ	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
013428832070	LUCIVAL RODRIGUES LIMA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010973742054	GERSON DOS SANTOS RAMOS	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010980582003	FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
010981582062	NEIDE RICARDO LELA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
011697472046	GILBERTO VINICIUS PEREIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013342242003	NILSON RICARDO LELA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
007058892062	REGINA CELI GOMES FONSECA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
007145152020	ROBSON FERREIRA MARANHAO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
123398620221	SARA BERGMAN RODRIGUES DA SILVA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
125037740213	DIVINO SOARES DE MELO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
007042952070	ABENIL AIRES CAVALCANTE	24/03/2004	REGULAR	3	PMDB
005034542003	MANOEL ZINE DE ALMEIDA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013430192003	RYCHARDSON NASCIMENTO GARRETO LOPES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
016112912011	ADIMILTON AZEVEDO DE MELO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
031704001104	VILANIR NASCIMENTO DA SILVA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
004917172003	ANADIR NOGUEIRA MARRA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
011277542089	ADRIANO MEDEIROS DE SOUSA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
011277972011	WILLIAM MARTINS LIMA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
011278002054	ROBERTO LEMES PERRONI	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
017573072062	REYNALDO PAIVA DE SOUZA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011328272046	WANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
011331742070	FRANCINALDO DA SILVA TRINDADE	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
012378822089	MARIA VICENCA PLACIDA MARTINS	29/05/2004	REGULAR	3	PMDB
009527172062	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
009513472070	CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002957062003	MARIA DA CONCEICAO ALVES ABREU	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002957592003	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	27/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002957702011	MARIA DAS GRACAS PEREIRA CARLOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002957722089	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002957852003	MARIA DAS NEVES RIBEIRO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002957922020	MARIA DE FATIMA ARAUJO	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002957942097	MARIA DE FATIMA BISPO DE SOUSA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003035912038	VALDEMIR DIOGO MUNIZ	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002812432062	NILSON LIMA DE SOUSA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002807582003	MARIA ELISIA SANTOS DA CRUZ	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002807622097	MARIA ERIDAN DO NASCIMENTO PINTO DE OLIVEIRA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002808512003	MARIA JOSE DOS SANTOS PAES	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002808592054	MARIA JOSE NUNES PEREIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002808602097	MARIA JOSE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002808712046	MARIA KATKO HAGA TORRES	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002809042046	MARIA MACIEL DE LIMA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002810222003	MARILUCE ALVES DA SILVA RABELO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002811202003	MEIRE CORNELIO DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002812292003	NEY DA SILVA FERNANDES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002976882097	MARIA NEUSA LOPES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002813082046	ORLANDO SILVINO CIPRIANO	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002813322070	OSWALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002813652038	PAULO FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002813842003	PAULO ROBERTO PEREIRA LIMA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002814192062	RAIMUNDA DAVINA ALEXANDRE CAETANO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002815082070	RISETE CLAUDINO DOS SANTOS COSTA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002817042070	SEBASTIAO LUIZ DE MENDONCA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003028402020	MARIA FRANCISCA DE MENEZES VERTELO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003028582054	MARIA HELENA ARAUJO LOPES	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB

003028752054	MARIA IRIS PIEDADE DUTRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003028922054	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	31/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002467962089	NELSIRA DAS GRACAS MACIEL	18/09/1986	REGULAR	3	PMDB
002463162046	MARIA IVANI DE ARAUJO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002463222097	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA GONCALVES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002463262011	MARIA JACY SOARES	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002464032097	MARIA LUIZA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002535972011	JOSELIA FERNANDES RODRIGUES	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002536112003	JOSIAS RAMIRO ALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002537592011	LILIA MACIEL FAZOLLO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002537682003	LINDOEDSON DIMAS TOME	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002877662003	JOVINIANO ALVES DE SOUZA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002716232020	JOSE ARNALDO PEREIRA PORTO	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003048432089	JOAO FERREIRA DANTAS	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003046382097	GRASIETH BARBOSA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003046632003	HELIO TEIXEIRA BILIO	27/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003046682003	HERVAL TEIXEIRA BILIO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003046722097	HILDEBRANDO JESUS DOS SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003047012062	IOLANDA GRANJEIRA CASIMIRO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003047242054	IRINEU GONCALVES DOS SANTOS	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003047372070	ISAURIA HERMINIO DE SOUSA GONTIJO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003047892003	JANIO ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003047982097	JERONIMO DE JESUS SANTANA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003047992070	JERONIMO PEREIRA DOS SANTOS	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003046352046	GONCALO GOMES PEREIRA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003048522070	JOAO LUIZ ALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003048592046	JOAO PEIXOTO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003048622046	JOAO SOARES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003048632020	JOAO TEIXEIRA DA SILVA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
015271202003	JOEL RODRIGUES CARVALHO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015272962062	JOAO BATISTA BEZERRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002715252020	JOAO CAETANO DA SILVA SOBRINHO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002715442097	JOAO FRANCISCO DO REGO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
012496792003	FABIO SOARES GOVEIA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
012497552003	CLAUDIO ZAGUI DA SILVA	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
012500192046	EDMILSON ANTUNES DE ALMEIDA	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003567892038	CELIA BATISTA BEZERRA	22/03/1988	REGULAR	3	PMDB
011995652038	FABIO PINTO BERNARDO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
018709312011	MICHELE CHAVES DE BRITO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
018713862062	ROBERIO DE SOUZA SANTOS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011910602070	ROSILENE MORAIS SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
084864400507	JOAO PEREIRA PINHEIRO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
011913612046	HELIO SANTOS DIAS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011914432020	LEILA SOARES CARVALHO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
011914612003	VALERIA SANTOS PONTES FONSECA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
011918082003	LUIZ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
011918752062	SONIA MARIA SANTOS ALVES	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
011920292070	VALDIRENE MARIA MARTINS	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
012367842020	ALEXANDRO BEZERRA ALVES SILVA	09/01/2004	REGULAR	3	PMDB
012369772020	ROSIMEIRE DOS SANTOS VIEIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
012372202003	MIRACY BRITO MENDES RIBEIRO	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
012374062070	JOSE WILSON DA SILVA BANDEIRA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
006655172038	IVANI ROSA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
008262722011	JANIRA FREITAS DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
008262792097	ISANEIDE MARTINS TAVARES	20/01/2004	REGULAR	3	PMDB
008267102038	FABIOLA LIMA DA COSTA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008269222003	CELIA BARBOSA DOS SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008269232089	MARCELO VICTOR MENDONCA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
008270162038	FABIO ESTRELA DE ARAUJO	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
008271802011	EDILENE CHAVES SAMPAIO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
006294532070	ANTONIO FRANCISCO FURTADO DE CARVALHO	14/04/2006	REGULAR	3	PMDB
010306902003	ADSON PEREIRA DO NASCIMENTO	04/10/2006	REGULAR	3	PMDB
011383902097	SUSANA GAMAS DE AGUIAR LOUZEIRO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
006213432003	JURACI DE ALMEIDA GOMES	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
018075732089	KARINE DE SOUSA FERREIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
018076702003	ANAILTON DE PAIVA SOARES	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
018078191120	EDILEUZA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO VIEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
018081592020	PAULA RENATA SARAIVA AMORIM	06/06/2004	REGULAR	3	PMDB
018082352011	LUCIANA ALICE BARBOSA MELO	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
008258902020	MARCOS ANTONIO DOS REIS	19/05/1992	REGULAR	3	PMDB
011382182003	RONALDO JOSE SANTOS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002922012003	MARIA ABADIA BENVENUTO DA CONCEICAO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002922072003	MARIA ALDENIR FERNANDES FALCAO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002922102003	MARIA ALICE ALCANTARA	17/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002922122062	MARIA ALVES DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002922862003	MARIA CREUSA AMANCIO SABINO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002923362003	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002923752003	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA CABRAL	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002924832089	MARIA DOS REIS TEIXEIRA CORDEIRO	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
011239782062	MARIA DO CARMO DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002803402020	MANOEL DA CRUZ FERREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002956142046	MARIA ADELIA DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002803492062	MANOEL GONZAGA DE PAIVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002803952003	MARCIA HELENA FIUZA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002804102070	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002804672003	MARIA ANGELICA DE ANDRADE FALCAO	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002804982003	MARIA APARECIDA ZICA BARREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002805542054	MARIA DA CONCEICAO PAES RIBEIRO DA COSTA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB



002805902011	MARIA DAS GRACAS NUNES DOS SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002807402089	MARIA DO SOCORRO SOUSA COSTA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002807562046	MARIA ELIANA MELO ARAUJO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002958132097	MARIA DE FATIMA PRIMO DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002956172097	MARIA ALDENI MASCARENHAS PINTO	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002956612062	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002956832070	MARIA BARBOSA NERES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002949222097	JOAO BIAS PACHECO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002659672003	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003018712070	GERALDO CORDEIRO DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002878082097	JUSTIANA GONZAGA DA MOTA PAZINI	25/04/1996	REGULAR	3	PMDB
002878552003	LEONARDO TAVARES DA CAMARA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002879792046	LUZIA PEREIRA LIMA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002879862070	LUZINETE GOMES DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002880442003	MARCIA RODRIGUES RAMOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002881072011	MARIA APARECIDA ELIAS DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002881132062	MARIA APARECIDA XAVIER FONSECA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003018082038	FRANCISCO DUTRA DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003018482020	GABRIEL JOSE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003018572011	GENOSIRA MARTINS ROSA DE JESUS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002877952038	JURANDI DOS SANTOS AZEVEDO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003018952046	GESSI JOSE VERTELO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003019732003	HUMBERTO DORNELAS DE OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003019932046	INACIA ALMEIDA GUIMARAES	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003019972070	INARCEMA MARIA SOBRINHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003020542011	IVOMAR PEREIRA DE MEDEIROS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003020762020	JACKELINE GOMES ALVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003020842038	JAIRO ANTONIO DA CRUZ	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003020852011	JAIRO AUGUSTO MELO DORNELLES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003020922046	JANDIRA DA SILVA TRINDADE	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003021012070	JASSELMA MARQUES SILVA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003021042011	JENIVALDO DAVI DOS SANTOS	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
002690542038	JOSE MENDES DE OLIVEIRA	10/06/2006	REGULAR	3	PMDB
002691132020	JOSEFA MARIA DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002691262046	JOSUE PEREIRA DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002691982011	LEORTON MARTINS PORTO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002692042003	LINDAURA KUBRUSLY MAGALHAES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002692532089	LUIS ROBERTO FREITAS DA SILVA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002692562020	LUIZ ANTONIO FERREIRA DE BRITO	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002692652011	LUIZ CARLOS PINHEIRO SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002692682062	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002877932070	JURAMI PEREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002532742038	JOSE ALVES DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002534712011	JOSE MARIA DE SOUZA FERREIRA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002534802003	JOSE MARQUES NETO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002535302003	JOSE RIBAMAR FERREIRA PEREIRA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002535832011	JOSEFA DOS REIS SOUSA	05/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002217652011	SILVIO RICARDO DE SOUSA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002217702089	SIRLAN RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002218412003	VALDA BARBOSA ALMEIDA	20/11/2006	REGULAR	3	PMDB
002218482089	VALDENE DE BARROS	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
014306452003	MARCONDES DE PINHO LIMA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
014307702070	GILBERTO CARDOSO LUCINDA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
014308632003	KATIA TEIXEIRA BILIO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002564112046	HARLENE CONSTANCA	30/03/2004	REGULAR	3	PMDB
014311862003	HALAND MEDEIROS GUILARDE	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014312162062	NEUZA PEREIRA ROCHA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
014312252054	MARIA ELISANGELA MORAES DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
014312942089	ALEXANDRE JOSE DE SOUZA BARBOSA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
014314132046	ADRIANA CRISTINA VALERIANO	20/11/2006	REGULAR	3	PMDB
014314282020	MARIA DE JESUS DE FRANCA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
014314312020	RAIMUNDA GOMES DE MORAIS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002563422089	GERALDO SILVERIO DUTRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002563772003	GILSON BORGES DE LIMA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002563892046	GLAITON DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
011332432038	VASSANDRA DE GOIS BAGANO	14/01/2004	REGULAR	3	PMDB
011911822046	MARIA JOSE GALVAO	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
085110040230	LAZARO PERES	20/04/2006	REGULAR	3	PMDB
012493602003	NILTON ALVES RIBEIRO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002461102020	MARIA DE LOURDES RODRIGUES BARROS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002461542046	MARIA DO CARMO PEREIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002462702020	MARIA GORETE TEOTONIO MESQUITA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002462872070	MARIA HELENA DOS SANTOS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002463022046	MARIA INACIA CALDAS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002802832003	LUIZ EDUARDO GUIMARAES	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002803322011	MAGNOLIA ALVES DE FRANCA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003076932089	MARIA ALVES DAS NEVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002846492070	MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003075962062	LUIZ PEREIRA COSTA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003076022046	LUIZA HELENA FARIA DE SOUSA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003076202020	LUZIMAR BENTO DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003076272003	MANOEL ALVES BARBOSA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
003076332046	MANOEL DOS SANTOS ALEXANDRE	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003076422038	MANOEL MANILSON DE SOUSA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003076832003	MARIA AGUIAR RODRIGUES	12/09/2006	REGULAR	3	PMDB
003076912011	MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003078672011	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003077022003	MARIA APARECIDA CAIXETA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB

003077072011	MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003077112003	MARIA APARECIDA DOMINGOS BERTOLINO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003077242011	MARIA BENEDITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003077522070	MARIA DA GRACA NASCIMENTO SILVA LOPES	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003077562003	MARIA DALVA BISPO SILVA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003077582062	MARIA DANTAS PORTO DE ALCANTARA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003078022070	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003078282003	MARIA DE LOURDES SILVA DA CRUZ	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003078512054	MARIA DO CARMO GOMES LUZ	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
007766192003	MANOEL JOSE DA SILVA MATOS	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002921192070	MAGDA LUCIA AIRES CAVALCANTE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002720292097	MARCOS FERREIRA PENA	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002720662038	MARIA APARECIDA MEDEIROS DE MELO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002721262003	MARIA DA GLORIA NUNES PORTO	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002721902020	MARIA DE JESUS NUNES FELIPE	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002722032089	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DIOGO	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002722652089	MARIA DO SOCORRO SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002722712020	MARIA DOS REIS ALVES DE OLIVEIRA	16/08/2004	REGULAR	3	PMDB
002722892054	MARIA FERREIRA BEIRIGO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002722902097	MARIA FERREIRA DA SILVA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002723282003	MARIA IRENE CARDOSO DE ARAUJO	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002720032054	MANOEL PEREIRA DE NOVAIS	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002921622062	MARCELO HENRIQUE MESSIAS E SILVA	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002946662011	GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002793502046	GILMAR JOSE DE OLIVEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002794282046	HELOISA MARIA VENTURA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002794632020	IDALBA ODILIA PINHEIRO BARREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002794662070	IDELSON DA SILVA LEONEL	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002795762003	IVONE RODRIGUES DA FONSECA FARIA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002796252020	JANETE APARECIDA DOS REIS CORREA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002946032038	GENY GOMES DA TRINDADE	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002946132003	GERALDA DE SOUZA RIBEIRO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002946182011	GERALDA MOREIRA DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002949542070	JOAO MANOEL DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002946722062	GILDASIO DIAS BATISTA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002947032003	GUARACIABA DE CARVALHO BITTENCOURT	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002947162011	HELENITA LAPA DE JESUS	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002947712046	IRACI FRANCISCA TAVARES	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002948332089	IVANI DOMINGOS DA ABADIA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002948362020	IVANI RIBEIRO DE BARROS	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002948602054	IZAURA COSTA MACHADO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002948992003	JOANA MARIA DE JESUS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002949022046	JOANA MONTEIRO MACHADO DE BRITO	27/08/1993	REGULAR	3	PMDB
003045402046	FRANCISCO DE SOUZA VERAS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003045522089	FRANCISCO JACINTO DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003045572097	FRANCISCO MARIA FONTENELE	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003045832089	FREDERICO ANTONIO DE BRITO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003046022089	GERALDO ALVES DE ALCANTARA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002445152089	HUMBERTO ALENCAR GOMES DE SOUSA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002445522020	INEIDA DE SOUSA VALE	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002496982046	JOSE MARIA DE RESENDE	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002446142062	ISABEL CRISTINA MONNERAT DE SOUZA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002446312062	ISMEIRE RODRIGUES DA CUNHA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002446632046	IVANILZA MARTINS DE SOUZA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002446832097	IZABEL ALVES DE SOUSA LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002447012003	IZAURA RODRIGUES DE FARIAS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002448812054	JOAO PEREIRA DE ARAUJO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002448862062	JOAO ROCHA DIAS FILHO	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002495132097	IVETE DIAS CALIL	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002496052046	JOAO SOFIA TAVARES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002496292011	JORGE NEVES DE SOUSA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002992652054	JOAO ALEIXO DE OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002564522011	HUMBERTO RIBEIRO	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002564712089	ILDEU JOSE BARBOSA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002564772070	ILKA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002565492089	IVANI MARIA GOMES DE SANTANA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002565632038	IVO FERREIRA DA SILVA	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002566422070	JOAO BATISTA DA SILVA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
016463632038	MARIA DE JESUS SOARES VIEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
016463962003	GLEYCE MARA MARTINS TAVORA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
016466602089	CRISTIANO SOUZA MELO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
016466612062	FABIANA SOARES GOUVEIA DE PAIVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002564302003	HELIDA GUIMARAES LEMOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
016470162089	GILSON DA PAZ RODRIGUES	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
016478362038	LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
016481272054	PAULA CAROLINE RODRIGUES BIZERRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
016481342089	LUCILENE FERREIRA DA ROCHA	27/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002991312046	INES ALVES DA CONCEICAO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002991602089	IRENE DA SILVA FREITAS	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002991652097	IRENE RODRIGUES DE PINHO LIMA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002992032054	IVONEIDE ALVES BARBOSA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002992542003	JOACIR OZARIAS FERREIRA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002992592003	JOANA GARCEZ BUENO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002609542011	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MEDEIROS	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
014308772003	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
002610302020	MARIA DE JESUS DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002217632054	SILVIO MENEZES BORGES	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB



002459922020	MARIA DAS GRACAS MARQUES	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002660072054	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRAGA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002660082038	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MAGALHAES	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002661102011	MARIA OSAIR FERREIRA MOTA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002661232038	MARIA RITA DA SILVA ALVES	12/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002662072089	MIRES PEREIRA DE CARVALHO	21/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002662572046	NILBERTO RIBEIRO DA MOTA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002662662038	NISLANIA PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002663042003	PAULO BARCELOS PINTO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002663052089	PAULO CARMELIO JUNIOR	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002664902097	SILMA JOSE DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002659702003	MARIA DE FATIMA RODRIGUES XAVIER DOS REIS	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002460162054	MARIA DE DEUS DE ALMEIDA BRAGA	02/05/1986	REGULAR	3	PMDB
002460492011	MARIA DE FATIMA PEREIRA	13/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002460692062	MARIA DE JESUS CAVALCANTE RIBEIRO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002460782054	MARIA DE JESUS SILVA SOARES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002792542003	GALDINA GERMANA DUARTE	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002792722097	GENI FRANCO MACIEL	01/03/2006	REGULAR	3	PMDB
002792782089	GENIVALDO CLARET ROSSI	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002912582097	GASPAR JOSE DE SOUSA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002716652089	JOSE DA SILVA SOARES	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002716682020	JOSE DAMIAO DE SOUZA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002716992020	JOSE FERREIRA GOIS	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002717322089	JOSE MATIAS DA GAMA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
013291212011	VANDERLI MARQUES DOS REIS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013292472011	WILSON ALVES DE SOUZA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
013294042003	ANDRE LUIZ LOPES VALIM	20/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002912082020	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002912452070	FRANCISCO RIBEIRO PERNA NETO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003069312011	FRANCISCA BESERRA RODRIGUES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002912612097	GASPARINO ALVES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002912762070	GEOZELIA GONCALVES PERNA RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002913022003	GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA	15/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002913352062	GILDEMAR DE DEUS CARVALHO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002914482046	INES MARIA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002914522020	IRACI ALVES RAMOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002914812062	ITAMAR PAULA DE SOUSA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002914992097	IVANISE ALVES BARBOSA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002917922003	JOSE LACERDA BIDO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002918132070	JOSE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002716272054	JOSE AURILIO VENTURA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002748862003	JOANA DARC PINTO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002950102038	JORGE PEDROSA NOVAIS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002744242046	GERALDO CAMPOS DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002745062020	GLAURIA DA CONSOLACAO MACHADO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002745572070	HELIO RODRIGUES PRADO	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002745732097	HERLES DUARTE BARREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002745952003	HONORATO VIEIRA GOMES	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002746012089	HUGO CAVALCANTI VASCONCELOS	15/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002747522097	ISMAEL DUARTE DA SILVA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002748422089	JANDIRA GOMES DE LIMA PORTO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002748812097	JOANA BALBINA DE SOUZA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002949682070	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	10/04/2002	REGULAR	3	PMDB
002749612003	JOAO ISIDRO DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002749632070	JOAO JOSE DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002750122003	JOAQUIM ROCHA LIMA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002751452038	JOSE DOMINGOS DA FONSECA	18/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002751542020	JOSE FELISMINO SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002751782003	JOSE GOMES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
010737792003	VALDINEI TEIXEIRA LEMOS	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010740742003	REJANE MARIA BARBOSA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
010743952020	JANINI DE OLIVEIRA FREITAS	19/04/2006	REGULAR	3	PMDB
003044812054	FRANCISCA DAS CHAGAS LEMOS ARAUJO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002792902070	GERALDA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	21/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002875012020	JOSE ABRAO DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002875272062	JOSE ANTONIO DE ASSIS	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
002875412011	JOSE BONIFACIO DE ANDRADE	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002876512054	JOSE MARIA SOARES	10/04/2002	REGULAR	3	PMDB
002607182020	JOSE PASSOS JARDIM	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002607262038	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002608202003	LINALDO MANOEL ABRANTES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002608422011	LUCIA SIQUEIRA DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002608612089	LUIZ CARLOS COUTINHO	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002609042054	MANOEL CRISPINIANO PEDROSO DOS SANTOS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002609082089	MANOEL DE SOUSA BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002445832020	IRANDY LIDIA ARAUJO LOPES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003045022011	FRANCISCA RODRIGUES DE MENEZES	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003045242020	FRANCISCO COELHO	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
013328862070	JOSUE AZENHA NETO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013329552038	SIDNEI AURELIO SOARES MASCARENHAS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013331882046	JUCINEI VENTURA DE ARAUJO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013333402020	THAIS DE JESUS LIMA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
007768872070	VANDA GONCALVES DE CARVALHO	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002675462038	SANDOVAL ALVES DE ALENCAR	25/04/1985	REGULAR	3	PMDB
002596872038	XAFI BENTO FERREIRA	02/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002671802089	MARIA APARECIDA MENDONCA TELES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002672482003	MARIA IRENE DE OLIVEIRA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002672982070	MIRIAM PEREIRA VICTOR	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB

002673022097	NAIR GOMES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002673102003	NELSON RABELO JUNIOR	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002673432062	PAULO INACIO DIAS	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002673452020	PAULO PEREIRA LIMA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002673462003	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002674102062	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SANTANA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002596662003	WILMAR ALVES DE SOUZA FARIAS	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002675992046	SENILDO JOSE FARIAS DE ARAUJO	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002676032062	SEVERIANO PAULINO GOMES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002676372003	SIMONE HAMADA PESSOA	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002676462003	SIRLENE MARIA DA SILVA FERREIRA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002676522046	SONIA ISABEL FREITAS DA SILVA	18/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002676742054	TANIA MARIA PEREIRA PILOTO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002676762011	TANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003035602038	TEREZA GOMES PEREIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003035622003	TEREZINHA CAVALCANTI DE ALMEIDA GALDINO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003035702003	TEREZINHA NUNES DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003006762003	RUTH MOREIRA DE ASSIS PEREIRA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
010636682046	FRANCISCO GOMES DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003007642020	SINVAL DE BARROS CLEMENTE	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003007722038	SOLENE DE SOUZA RODRIGUES BONTEMPO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003007772046	SONIA MARIA PEDRO DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003007912003	SUNAMITA DE SOUZA BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003007972097	TANIA MARIA RODRIGUES	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003008042054	TEODORICO JOSE DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003008182054	TEREZA ROSA DE JESUS DE OLIVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003008202070	TEREZINHA AFONSO DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003008312020	TEREZINHA MARIA DE JESUS SILVA CARVALHO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002595662046	VITAL BRASIL DE ALMEIDA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010637392070	JOSEFA MARIA DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010637412097	PAULA DA SILVA MACIEL	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002591402054	SONIA GONCALVES PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002591732011	SUELY PINTO RABELO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002594272070	VANDERLAN MENDES TEIXEIRA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002594532062	VANILDA VIEIRA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002595112070	VICENTE CARINHANHA NUNES SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002595362020	VILMA ALVES DO SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002595382097	VILMA CRUZ FERNANDES	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002595632003	VIRGINIA CLEIDE DE MORAIS DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002846192054	MARIA DE FATIMA NUNES LIMA MONTEIRO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003071102038	GLAURO PINHEIRO DE OLIVEIRA	06/12/1991	REGULAR	3	PMDB
003071472020	HONORINA DE LIMA BRANDAO MATHNE	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003071852054	IRISMAR LEMOS CARDOSO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003071872011	ISABEL LUISA LEITE	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003072182054	IZAIAS VALENTIM BARBOSA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003069482062	FRANCISCA FRANCILEIDE DA COSTA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003072432062	JANETE CAVALCANTE DA SILVA GALDINO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003072612046	JOANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003072692003	JOAO ANTONIO TAVORA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002790632070	FELOMENA RODRIGUES NUNES DE OLIVEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002791332011	FRANCISCA MARIA PAES	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002791482003	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	06/05/1993	REGULAR	3	PMDB
002791762054	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002792492046	FRANCISCO SOARES LOPES	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
015862932038	MARIA DO SOCORRO LOPES MELO	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
015863972020	ALINE NERIS DOS SANTOS ROBERTO	09/01/2004	REGULAR	3	PMDB
020256502070	JOSIELLE HOLANDA DA SILVA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
020258652089	THAIS LIRA DE SOUSA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
020268922003	CLAIANE BATISTA DA SILVA CARDOSO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
012604772011	ANTONIO EDNO BERNARDO SANTANA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
020273482070	JUSSARA DE SOUZA SANTOS	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
014906321252	JAILTON FERNANDES DA COSTA	08/05/2006	REGULAR	3	PMDB
011691112054	FLAVIA FELIPE DOS SANTOS	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
011691372097	CARLOS JOSE VIEIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011695402046	OSVALDO TAVARES VAZ	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011695562003	SANDRA CAIXETA DE SOUZA	06/03/2004	REGULAR	3	PMDB
011695772038	AGRICIO PEREIRA LIMA JUNIOR	27/08/1993	REGULAR	3	PMDB
011697372070	VALDERVAL DEMETRIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
017633822062	PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	20/11/2006	REGULAR	3	PMDB
003910252038	FABRICIANA CRISTINA PIRES DE LEMOS	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
019275772038	NATALIA MENDES DE OLIVEIRA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
018356302038	ALBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
073983780507	MAURITO JESUS DE SOUZA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
017886572003	ROSEANE BARBOSA DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
017887192046	JULIANA DE SOUZA SANTANA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
017887642003	JACQUELINE CARNEIRO DE ABRANTES	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017890992038	THIAGO DOS MAR PINTO RIBEIRO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
017898702062	KESIANNE VALERIA SILVA SANTOS	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017901812020	ANA FLAVIA PLACIDA MARTINS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
018353752046	JULIANA DE SOUZA MARINHO	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
018354522011	RICARDO DE SA CARVALHO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
013732992046	EDCARLOS ALCANTARA DA SILVA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
018359872062	ELISDAIANA GARCAO	01/06/2004	REGULAR	3	PMDB
018361182089	RODRIGO DE SA CARVALHO	20/11/2006	REGULAR	3	PMDB
018366212003	MARILENE SILVA ABREU	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
018393092089	HELIO MARTINS DE MEDEIROS	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017473382011	DEBORA RODRIGUES FERREIRA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017477182020	CINTIA CAROLINE DA SILVA E SILVA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017477322089	MARCUS VINICIUS PEREIRA HONORIO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
017477362003	AMANDA DE SOUSA RODRIGUES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB



003785282097	MARIABETE QUEIROZ MOREIRA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
131120690272	AYLTON AZEVEDO DE MELO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002874742011	JOAQUIM FERREIRA DE SANTANA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002497292089	JOSE WILLIAM DUARTE MONTE	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002497682097	JUVENAL VIRGULINO DE SOUZA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002498792003	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	26/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002499302046	MARIA APARECIDA DE RESENDE	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002499482070	MARIA BETANIA DE SOUSA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
005759742097	MARIA DA ASSUNCAO MOURA DE SOUZA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002872922070	ISMAR CHAVES CARDOSO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002873092054	IVO CARLOS DOS SANTOS	22/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002873512062	JANETE ARAUJO FEITOSA MACHADO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002873812089	JOANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002497042020	JOSE NIVALDO DA SILVA MOURA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
010826082046	ROSANGELA JOSE VITOR NUNES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
010826682089	ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS FILHO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010826972011	WELTON DO NASCIMENTO CRUZ	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
010827952011	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002476352054	TEREZIANO FERREIRA DA SILVA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
010830432003	EDSON CAVALCANTE DUARTE	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013327072003	LAMONIER MOREIRA SA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013327102003	VANESSA NAKAYAMA PESSOA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013327802011	MELISSA CRISTINE DE OLIVEIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013327862003	CARLOS EDUARDO SOARES CHAVES	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013328332062	MARIA LUCIENE FONTES DA SILVA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002942562097	EDUARDO CARDOSO PEREIRA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002995682097	JOVELINA DOS SANTOS LOPES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002755112046	LUCAS MARQUES DA LUZ	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002719432062	LUIZ GONCALVES DE LIMA	18/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002753082011	JOSEFINA ALTINA DA SILVA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002753172003	JOSELUCIO MANOEL NUNES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002753262003	JOSIAS JOSE DE OLIVEIRA	24/01/1986	REGULAR	3	PMDB
002753512003	JUCENEUZA COSTA DOS REIS ALVES	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002753572003	JULIA BORGE FONSECA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002753582089	JULIA DE ANDRADE COSTA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002753652003	JULIO CESAR PIRES	23/03/2006	REGULAR	3	PMDB
002753892089	JUSTINA PEREIRA GOMES	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002753972097	KATHLYN MUNIZ CEOLIN	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002719332097	LUIZ CLAUDIO DA SILVA FREITAS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002755532003	LUCIMAR SOARES PAIVA LIMA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002756112003	LUIZ GERONIMO ALVES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002993312070	JOAQUIM BATISTA DE MACEDO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002993502038	JOEL JOSE DE MOURA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002994162003	JOSE DE RIBAMAR SOUZA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002994192046	JOSE DECIO SANTOS POMPILIO	18/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002994602070	JOSE HENRIQUE PEIXOTO DE BARROS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002994672046	JOSE JOAQUIM RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002994932038	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	31/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002995042020	JOSE PINHEIRO DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003051692020	LUCIA PEREIRA DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003022752070	JOSE JACINTHO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
007972082038	SANDRA FERREIRA DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007990272089	ROBSON DE HOLANDA COSTA PEREIRA	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
003021592097	JOAO LUCAS DAS VIRGENS FERREIRA	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
003022252003	JOSE CARLOS DE JESUS SANTANA	19/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003022372046	JOSE DAVID DE MEDEIROS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003022392003	JOSE DE DEUS BOAVENTURA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003022492089	JOSE DOMINGOS MOREIRA DE CASTRO	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
003022572097	JOSE EUGENIO FERREIRA LIMA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
003022742097	JOSE IVALDO PEREIRA DE MEDEIROS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002719242003	LUIZ ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003023222020	JOSE RODRIGUES DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003023392070	JOSEFA GOMES DE CASTRO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002717632089	JOSE RUELA DE TOLEDO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002717912038	JOSENEY FRANCISCO DE OLIVEIRA	18/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002718022020	JUCILEIDE FONSECA DOS SANTOS	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002718162020	JURACY MARIA DA SILVA FREITAS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002718222070	JUSCELINO PEREIRA DE SOUZA	03/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002718462046	LECI FRANCISCA DE OLIVEIRA	18/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002718512003	LEIDE TAVARES DA SILVA FREITAS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002718722038	LIDIA CARLOS LEMOS	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002562592062	FRANCISCO FERREIRA LIMA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003072362038	JAIR ROCHA DA SILVA	10/04/2002	REGULAR	3	PMDB
003069702020	FRANCISCO ALVES DA COSTA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003069742054	FRANCISCO ALVES GOVEIA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
003069982020	FRANCISCO DE MONTIEY DO NASCIMENTO	28/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003070372097	FRANCISCO SANDOVAL PEREIRA VERAS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003071042097	GILVANI BATISTA DE LIMA MOREIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002529372089	IVAN GOMES DA SILVA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002992922020	JOAO CARVALHO FILHO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
020271652046	EDSON DA CONCEICAO DA SILVA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
013199042089	SILVANA CLAUDIA DE MORAIS NEVES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013199062046	MARIA IZALTINA SOUSA LIMA	10/03/2004	REGULAR	3	PMDB
013199412020	RAIMUNDO NONATO LIMA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
003035562054	TERESINHA MARIA MARQUES MAIA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
015862292011	MAISA RAMALDES SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002975472054	MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002975622097	MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA	18/06/2004	REGULAR	3	PMDB

002975672003	MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002975812054	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002888832011	NOEME DA SILVA NASCIMENTO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002893312020	ROSILDA PEREIRA ALVES RAMOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002889462038	PAULA ALVES DE SOUZA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002890152011	RAIMUNDA DA SILVA FEITOSA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002890352062	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002890492062	RAIMUNDO DE JESUS	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002891852097	RITA DE SOUZA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002892212097	ROBSON DA SILVA JANUARIO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002892622062	ROSA ESTEVAM DOS ANJOS	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002892892089	ROSALICE FERREIRA DE ARAUJO SILVA	01/03/2006	REGULAR	3	PMDB
002893282020	ROSILDA DO CARMO SILVEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002216422062	ROSALIA CORREA PORTO	05/04/1988	REGULAR	3	PMDB
002894252046	SEBASTIANA CASTRO MONTEIRO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002894272003	SEBASTIANA COIMBRA VIDAL	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002212172003	MARIA LUCIA MENDES	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002212492089	MARIA MORAIS SANTIAGO LIMA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002212702062	MARIA ROSA FERREIRA PORTO	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002213142011	MARINALVA DIAS DOS REIS	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002214142089	NEIZE MARIA LEODIDO GONCALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002214182003	NELSON MATTOS DE SOUZA JUNIOR	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002215162003	PAULO GARDEL DE MOURA BRITO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002216072089	RITA SALES DOS SANTOS DE SA	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002698932054	PEDRO ALVES VARELO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002897082038	TEREZA LAPA DA SILVA	28/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002476802003	VALDECI PEREIRA DE SOUSA ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002477542089	VANDERLEY FERREIRA NUNES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002477582003	VANIA APARECIDA RODRIGUES	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002478482003	WAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002479492046	ZELINDA COSTA DE OLIVEIRA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002479872070	AGNALDO DE ARAUJO BARBOSA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002481452062	EDIMILSON SILVA CASTRO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002481672070	ELCIAS RODRIGUES SILVA	18/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002896832046	TERESA SOUZA DIAS	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002897062070	TEREZA FERNANDES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002476482070	TEREZINHA HOLANDA DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002897872038	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002897972003	VALDELINA BRITO DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002898302062	VALDEZ MARTINS DOS REIS	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002898422003	VALDIRA VICENTE TEIXEIRA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002898872003	VANDERLEI RIBEIRO	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002899092046	VANILDETE DA SILVA BRITO SIEBRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002899922020	WAGNER DIAS BATISTA	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002899962054	WAGNER LEMOS CLEMENTINO	26/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002900322070	WALTERSON PEREIRA NETO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002900472054	WANESSA CAMARGOS DE OLIVEIRA	30/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002900522011	WELINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
010829672097	FLAVIA DE LIMA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
007769232070	MARCOS VENICIO MENDONCA E SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
007774882054	EDNA ROCHA	19/01/2004	REGULAR	3	PMDB
007775392038	WILSON OLIVEIRA DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007778822011	MARIA MADALENA DA SILVA REIS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
007781662003	MAURO BARBOSA RIBEIRO	06/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002484202003	JURANDIR DE ABREU SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002484982062	MARIA BARRETO LUCENA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002485612038	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUSA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002485932011	MARLI MORENO E SILVA NERY	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
012172772046	VANUZA JUSTINO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002942052046	EDIMUNDO DE AGUIAR SANTOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002942472003	EDSON EVANGELISTA DE JESUS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002194902020	ADONIS ALVES DE LIMA	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002195332003	ALEXANDRE LOPES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002195602070	ANA ALVES DE OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010819262062	HELENA FARIAS DE SOUSA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002196022062	ANGELITA DA COSTA ALMEIDA	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002196222003	ANTONIA DO ROSARIO SILVEIRA	18/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002196582011	ANTONIO DE SOUZA BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002196662020	ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002196702003	ANTONIO GONCALVES DE ABRANTES	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
013533952097	FLAVIA REGINA DA SILVA PEDRO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013534982003	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013539332070	FLAVIA CAMPOS OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013541072020	NATALINO VIEIRA NOGUEIRA JUNIOR	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013542582038	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003044982003	FRANCISCA MIRANDA ALVES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002655142046	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002530052089	JAIR MAURICIO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002532652046	JOSE AGAMENON DE BRITO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002532682097	JOSE ALBERTO DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002652992046	GERUSA ARAUJO COSTA	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002653402003	GIZELE MARIA SILVA	04/04/1988	REGULAR	3	PMDB
002653502089	GONCALO RODRIGUES SOUSA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002653852003	IARA SANTANA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002654672097	JEANE CRISTINA ALVES DE ANDRADE	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002654692054	JEFFERSON DE SOUZA COSTA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002654742011	GEOVANY PEREIRA ALVES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002530012054	JAIME MARTINS DE MOURA	20/11/2006	REGULAR	3	PMDB



002655282046	JOCELIA ALVES DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002655562003	JOSE BEZERRA NETO	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003989552003	LOIDES DE VASCONCELOS REBOUCAS	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
003998192038	ZENILDO REBOUCAS DA SILVA	09/05/1986	REGULAR	3	PMDB
019232022003	RODRIGO ARTHUR DOMINGOS DA SILVA MELO	18/03/2006	REGULAR	3	PMDB
019236912038	ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
019248022046	GISLLENY MOURA CARNEIRO DE ALMEIDA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
019250892046	ROBSON MACEDO GUIMARAES	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
019258402020	JOSIEL RAMOS DOURADO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
019270862003	ENILSON DOURADO GOMES	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002714802097	JANI BOMFIM DE MATOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002992972038	JOAO DE SOUSA MEDRADO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002993302097	JOAQUIM ANTONIO DE LIMA	18/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002713342097	HILDA ASSUNCAO GONCALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002713382011	HUMBERTO MAURO DE ANDRADE	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002713452046	IDELMA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002713472003	IDELZUITE CAMPOS DE ALENCAR	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002713652097	ILTA ABADIA FERREIRA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002713932046	IRANI RIBEIRO DE ARAUJO	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002714662038	JAIME VIEIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002529682089	IVONETE MARIA ALVES DOS SANTOS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002715032011	JOANA RODRIGUES MESSIAS	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002715042003	JOANIETA SILVA PAES LANDIM VIEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
011303132011	ALZENI PEREIRA SANTIAGO	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
011303992097	JOELMA DA SILVA TRINDADE	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002527172003	GIRLEIDE PINHEIRO DA SILVA	21/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002527252011	GLEITON DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002528272046	ILMA LINO DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002528402011	INACIO VICENTE DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002529272003	ITAMAR LINO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002490092097	BRANCA APARECIDA ALBERNAS BIZERRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002490132070	CARLITO JOSE DIAS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
013542792062	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013543012062	CLAUDIA DE LIMA OLIVEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002659222003	MARIA DA GLORIA FERREIRA BARBOSA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002952792038	JOSEFA PAULO DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002635132054	JOSE HERMOGENES DE ARAUJO FILHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002952882020	JOSIANA GONCALVES DE SA CAMARA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002952902046	JOSIMAR BORGES DOS SANTOS VERAS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002953272070	JURACY ALVES DIAS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002953352089	JUSCELINO DE BARROS GARCAO	20/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002633102089	JERUZA SANTOS NOGUEIRA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002633222011	JOAO ALVES DE SA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002633882046	JOAO VICENTE DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002634622070	JOSE DA SILVA FLORES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002634702089	JOSE DIVINO DOS REIS	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002920022062	LIDOVINA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002636032046	JOSE VALES LEITE	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002636112054	JOSEFA DA SILVA BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002636292089	JOSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002636452003	JUDITE TAVARES DO BOMFIM	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002636852097	LAZARA MACHADO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002918432097	JOSE RIBAMAR FALCAO SERRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002919342062	JULIO MARTINS DE SOUZA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002919352046	JULITA SOARES GUIMARAES DIOGENES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002919502089	KATIA MARIA LEITE MAGALHAES	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002919972046	LEVI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002659432038	MARIA DAS GRACAS GONCALVES MEDEIROS	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003049802097	JOSE MARCELINO PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002944382038	FLORINDA VIEIRA TORRES	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002944732011	FRANCISCA PAULA DE AGUIAR MORAIS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002944792003	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002945152003	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002945162097	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA MONTEIRO	27/08/1993	REGULAR	3	PMDB
002945312020	FRANCISCO FERREIRA FILHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002945992011	GENIVAL RAMOS	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
003048782003	JOAQUIM VIEIRA NUNES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003049032054	JOSE ANTONIO FILHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003049402003	JOSE DE MOURA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002944072038	EXPEDITO FERREIRA DE ALMEIDA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003049852003	JOSE MARIA FORTES DE SALES	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003049892020	JOSE MARIANO DE OLIVEIRA FILHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003049942097	JOSE MENDES CARDOSO	17/02/2006	REGULAR	3	PMDB
003050222003	JOSE RICARDO DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003050282097	JOSE SATURNINO DE MARIA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003050812054	JULIO LUCIO FURTADO DA FONSECA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003050972011	KELMITON LUIZ NAVA CASTRO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003051082003	LAURINDA BARBOSA SARAIVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003051392003	LINA SILVEIRA CALDAS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003051452054	LINDAURA MARIA DA SILVA	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003051622054	LUCIA DE FATIMA VIEIRA FERNANDES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002483342038	JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002481732011	ELIANE RAMIRO ALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002481952020	ENOQUE VIEIRA DE ALENCAR	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002481962003	EPAMINONDAS SOARES DIAS	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB

002482732089	HERMES OLIVEIRA DE SOUSA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002482762020	ICLELIA RODRIGUES MARANHÃO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002483132003	JAIME QUEIROZ DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002483192003	JAMECI FIRMINO ROCHA FELIPPI	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002483252046	JANIRIA MONTEIRO DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002483312097	JOAO AUGUSTO FERREIRA NETO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002942582054	EDUARDO SOUZA BARBOSA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002483532003	JOEL DO NASCIMENTO REIS	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002484142054	JULIA ALVES FERREIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002975122020	MARIA CALIXTA DE CALAIS FILHA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002975232089	MARIA CORREIA DE SOUZA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002710682046	EVERALDO LOPES CABRAL	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003013292046	BRIGIDA NUNES DA COSTA OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003013552038	CARLOS NUGOLI	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003013572003	CARLOS ROBERTO BARBOSA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003013802046	CECILIO ALVES PEREIRA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003013922089	CELMA CALAZANS DA SILVA FREITAS	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003014032070	CICERO PINHEIRO RIBEIRO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002709712062	ELIAS PEREIRA DA SILVA	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002709992062	ELSON DE ARAUJO COSTA	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002710552020	EURIDICE SILVA DO NASCIMENTO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002710672062	EVERALDO DANTAS SILVA	06/05/1993	REGULAR	3	PMDB
015430622062	ADRIANA BRITO DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002786092054	CLEUZA DAS MERCES CAMPOS CARVALHO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002570682089	LEMONIA GONCALVES KENAGIAS	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002570922003	LIDIA DOS SANTOS GOMES	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002571182089	LUCIA DAS GRACAS VIEIRA DE SOUZA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002573002089	MARCOS FERREIRA DE MORAIS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002573282089	MARIA ALVES DOS SANTOS	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002573602011	MARIA BALBINA DA CONCEICAO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002573772062	MARIA CLARA DE MORAIS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002574152020	MARIA DA PENHA SOARES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002574392003	MARIA DAS GRACAS DE SANTANA ALMEIDA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002574802020	MARIA DE FATIMA SANTOS	30/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002738942054	EDVALDO HENRIQUE DE SOUZA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002786232003	CONSUELO DE FRANCA PEREIRA	18/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002786472089	DALVA FERNANDES DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002787662003	DULCINEA CALDAS BARROCA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002787742011	EDENUNDES DE CASSIA SOARES DA CUNHA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002787782046	EDILCE APARECIDA MADEU	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002789442020	ELY DE OLIVEIRA LIMA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002790152070	EUNICE FERREIRA DINIZ	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002790332054	EVA VALERIA PONSSIANO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002790492011	FABIANO ALVES DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002822622089	ALICE FRANCA DE SOUZA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002865712089	DAVID BISPO RAMOS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002868612003	EUCLIDES PEREIRA DO LAGO	26/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002865922003	DERALDO PAIVA RIBEIRO	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002866812011	EDITH GONCALVES DE AMORIM	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002867322003	EDVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002867512062	ELEUSA GONCALVES BORGES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002867702020	ELIELSO FRANCISCO CARDOSO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002867732070	ELIENE DE JESUS RODRIGUES SILVA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002867792062	ELINEUZA LIMA DE FREITAS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002868222097	EMILIO AIRES CAVALCANTE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002868322062	ENOQUE CORREIA MOITA	01/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002738852062	EDUARDO FELIX DE SA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002868702097	EUNICE LIMA DE OLIVEIRA	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
002737382089	DOMINGOS DA SILVA REIS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002737492038	DONIZETE JOSE PEREIRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002737632097	DORGIVAL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002738072046	EDIMAR SOUSA BACELAR	21/01/1986	REGULAR	3	PMDB
002738172011	EDITE ARAGAO DA PAIXAO SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002738332038	EDMAR GOMES SUKIYAMA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002738422020	EDNA JUSSARA MACEDO GONCALVES	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002738482011	EDNA SOARES MICHELETTO DA CUNHA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002738682062	EDSON JOSE RIBEIRO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003068822003	ESPEDITO FEITOZA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002739452038	ELIENE PEREIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002489112020	ANTONIO DE PADUA SILVA MIRANDA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002489192089	ANTONIO GARCIA BARROS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002489572003	ARGILEU DA SILVA SANTA CRUZ	05/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002489672089	ARNALDO ALVES TAVARES	18/04/1986	REGULAR	3	PMDB
007835722089	WELITON LUIZ GOMES DE ANDRADE	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
003000212046	MARIA DO CARMO DE SOUZA ALBUQUERQUE	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002846012020	MARIA DE FATIMA ALMEIDA ALVES	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002504152046	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
011908732046	JOAO BOSCO MOREIRA COSTA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
011908902046	CARLOS ROGERIO ALVES DIAS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011909022011	IVANISE RIBEIRO LIMA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011909252003	EVANI RODRIGUES DE SOUSA	02/03/2004	REGULAR	3	PMDB
011909352089	IVONETE DO NASCIMENTO MONTEIRO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011909582070	MARIA ASTERIA DE SOUSA STINGHEN	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002501442097	MARIA MADALENA CANTANHEDE OLIVEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002501702089	MARIA RITA PEREIRA SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002501832003	MARIA SUELI FERREIRA SANTOS	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002503112054	IVALDO DE LIRA GOMES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
011907952097	MIDSON CARVALHO GUERRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB



002504702070	ROSANA SIMOES DE MELO	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002504912003	RUBENS ALVES CORGOZINHO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002505592020	SONIA LOPES DE BARROS	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002505612046	SONIA MARIA ARAUJO CESAR	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002505822070	TERESINHA DOS ANJOS FERREIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002506982003	WELLIGTON JOSE RIBEIRO	15/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002885432038	MARIA MARGARETH DOS SANTOS BEZERRA	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002885892011	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002886772046	MARINETE MAURICIO CARDOSO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002888122020	NATALSILEO DOS MAR RIBEIRO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002888802070	NOE GARCIA DE FARIA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003057632011	MARLENE DE ALMEIDA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002699262054	RAIMUNDA SILVA AMORIM	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002699452011	RAIMUNDO SOARES DE ABREU FILHO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002700162062	ROSANGELA DA CONCEICAO PINHEIRO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002700792046	SELMA APARECIDA PEREIRA PILOTO	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002700962046	SEVERINA LOPES CABRAL	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002701582089	TELMA CASSANI DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003057042062	MARIA RODRIGUES VERAS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003057262070	MARIA VILANI FERNANDES COELHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003057482089	MARILZA SERAFIM	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
011907042054	LUCIENE DE OLIVEIRA LEITE LIMA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
003058272011	NEIDE ROSA DO AMARAL	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003058522020	NEUZA ROSA DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003058822046	ODETE COSTA MATOS PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003058882038	OLAVO DE JESUS TAVARES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003058942089	OLINTA TEIXEIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003059092003	OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003059182097	OSVALDO DA CONCEICAO ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003059542054	PEDRO MARQUES DOS REIS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
011904362046	LUCIANA NUNES PEREIRA DE SOUZA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011905952062	ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002975952054	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO NEVES	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002955982097	MARCIA DE FATIMA TEIXEIRA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002217032011	SANDRA MARIA PEREIRA BARROS	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002953372046	JUSCELINO LAPA DA SILVA	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002953422003	JUVENILA MEIRA NOGUEIRA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002953862020	LEONISIA DE CARVALHO GUZELIA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002954022089	LINDALVA XAVIER NOBRE RANGEL	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002954542003	LUIS DE SOUSA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002955152062	LUZIA LOURENCO	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002955312089	MADALENA DE JESUS REDUSINO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002955492003	MANOEL DIAS DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002955602011	MANOEL FRANCISCO DE SALES	05/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002216832038	RUBY BAPTISTA PEREIRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002956082003	MARGARIDA MEIRA DE LIMA VIEIRA	01/06/2004	REGULAR	3	PMDB
002974492054	LUZIA CAETANO VIEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002974562089	MAEDSON JORDAO SANTANA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002974572062	MANOEL ALVES SIMOES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002307772046	HAROLDO TEIXEIRA BILIO	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
018708702062	MARIA JUSTINA DA SILVA SANTOS	06/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002759412011	MARIA CELIA CAJA COSMO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002760142020	MARIA DAS DORES JOSEFA DA CONCEICAO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002760462003	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA FONTES	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002761972011	MARIA DO SOCORRO CARDOSO VERAS COUTINHO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002762012038	MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002762722020	MARIA ESTER DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002763082070	MARIA GUIMARAES NUNES	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002763362020	MARIA IRENE DE PAULA	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002763592011	MARIA JOSE DA MOTA PEREIRA	18/02/1995	REGULAR	3	PMDB
017930171007	LAMARTINE JOSE MANSUR	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
017939332003	JOSE RAFAEL CAVALCANTE MAGALHAES	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
014989382070	JAQUELINE FERREIRA MARCAL	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002065532038	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DA SILVA	10/03/2004	REGULAR	3	PMDB
013910792054	PIERRE MARQUES ROSA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
017471022089	JAQUELINE ANGELO DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
001400202070	CAMILO IGINO DA CUNHA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
001354542003	FRANCISCO AIRTON DA SILVA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
018072502003	MARCILIA DE PINHO LIMA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
001149572011	ROSA MARIA MARTIN	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
001152140299	RUTH ROZE RUAS PERES	14/02/2006	REGULAR	3	PMDB
014989162062	JACIARA DE FATIMA MARCAL	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
018708572097	ALEX DOS SANTOS SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
001107682020	MARIA DE FATIMA ADEODATO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
001377032054	ALBERTO DA SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002323582038	ELISABETH BARBOSA LOBO FRAGA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002330942062	JANDUIR SOARES GONCALVES	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002177932054	MARIA LUCIA DA COSTA DA SILVA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
018662012038	RAFAEL SOUSA LIMA	10/03/2004	REGULAR	3	PMDB
018688612062	THIAGO CUSTODIO XAVIER GOMES	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
018694472003	VERA DE CASTRO ALVES	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
018705342003	FRANCISCA CLEIA SOUZA CARVALHO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
018706022097	GERALDO CARDOSO DE BARROS	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
007761382046	MANOEL PAULINO DA SILVA NETO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
015432742020	ROGERIO DE MACEDO FONSECA MOURA	20/04/2006	REGULAR	3	PMDB
010823952062	SILVIA CRISTINA COSTA DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
001914502020	VALTER NONATO DUARTE	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007789282097	GERALDO CORDEIRO DA SILVA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB

007790262003	ISOLINA TOMAZ EVANGELISTA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007791532046	RUBENSMAR CLEMENTINO DE OLIVEIRA	10/04/2002	REGULAR	3	PMDB
007793352097	SHIRLEI CRISTIANE DA SILVA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
007796092097	ZEILA REZENDE DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007796662089	FRANCISCO JOSE XIMENES DE ARAGAO	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
007801932097	MARIA ALICE ALMEIDA BORGES	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
015432012070	KATIARA LOBO FRAGA	10/06/2006	REGULAR	3	PMDB
010821542062	PATRICIA CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
015432892003	CARLOS ROBERTO BEZERRA DA SILVA	20/04/2006	REGULAR	3	PMDB
015439432070	MICHELLE CARNEIRO DE ABRANTES	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
015441542070	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002042642097	SELMA PAULA RODRIGUES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
012381472003	EVANILTON NUNES CHAVES	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
091291720213	MARA ANDRELICE FAUSTINO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007753562003	ALFREDO GAMA FILHO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007753842054	MAGDA CORREIA MOITA	02/01/2004	REGULAR	3	PMDB
007758272089	JOSE COSME RODRIGUES	18/03/1992	REGULAR	3	PMDB
007759272046	RAQUEL MARCAL DAS CHAGAS	26/09/1997	REGULAR	3	PMDB
007824362003	MARIA ELENILZA AMORIM CARVALHO	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002195812003	ANAIAS GONCALVES FERRAZ	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
007825532062	DENILSON DE OLIVEIRA MARCAL	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
007827742011	RAIMUNDO COELHO DE SOUSA NETO	10/04/2002	REGULAR	3	PMDB
007828202097	MARCO AURELIO DA TRINDADE RABELO	18/12/2003	REGULAR	3	PMDB
007829102089	LEONARDO DA TRINDADE RABELO	18/12/2003	REGULAR	3	PMDB
007829322097	MIRIAN FELIPE DE SALES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002449032003	JOAQUIM GOMES DE PAULA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
002449642011	JOSE ALMIR FELIX	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002449952011	JOSE ARAUJO FILHO	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002450732097	JOSE DOS SANTOS AYUB	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002450782003	JOSE EDMILSON LOPES DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002451972020	JOSE OLIMPIO NETO	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002452182097	JOSE PEREIRA NUNES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002452222070	JOSE RAIMUNDO GONCALVES	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002452872011	JOSEFA DE QUEIROZ VAZ	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
020594412003	NOELLE MARTINS BATISTA	05/04/2006	REGULAR	3	PMDB
002453942003	LASARO MARTINS DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002455032003	LOURIVAL NUNES BRITO PIMENTEL	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002950512003	JOSE BRITO DE SOUZA	11/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002950712054	JOSE CRISTOVAM LOPES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002950892089	JOSE DEQUIAS DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002951062011	JOSE ESTEVAM FILHO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002951242003	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002951532038	JOSE LOPES DE SIQUEIRA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002952162054	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002952362003	JOSE ROBERTO LOURENCO DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002952662011	JOSEFA BEZERRA LEITE	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002797572070	JOAQUIM DE OLIVEIRA FERREIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002995782062	JULIA NUNES CORREIA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002995982003	KENIA CRISTINA MENDONCA AMORIM	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
002996352097	LILIAN XAVIER DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002996602003	LUCELENA PEREIRA DE SOUSA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002996642020	LUCIA FERREIRA DE MEDEIROS BARBOSA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002996962003	LUISA TIMBO SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002997032070	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002796842089	JOAO BATISTA BARROCA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002797282038	JOAO LUIZ NETO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
020591792097	DIEGO SOUZA ROBERTO	20/04/2006	REGULAR	3	PMDB
002798022062	JORGE LUIZ DE LIRA SARAIVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002798072070	JORGE VIEIRA DE ARAUJO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002798312003	JOSE ANTONIO DA SILVA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002798672003	JOSE CLAUDIO TARGINO DE AZEVEDO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002799682054	JOSE MARTINS TEIXEIRA	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002800012020	JOSE PONSSIANO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002800162003	JOSE ROBERTO COELHO DA SILVA	23/07/1985	REGULAR	3	PMDB
002800792097	JOVIANO CICERO COSTA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002801042038	JURACI JOSE DE CARVALHO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002802422020	LUCINEIDE MADEIRA MARTINS	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002995692070	JOVELINA NASCIMENTO DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003075672020	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002920362003	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002920522020	LUCIO ROBERTO SILVA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002920812062	LUIZ PAULO CARVALHO	26/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003074712046	JOSEFA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003074722020	JOSEFA FRANCO MARTINS TAVORA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003074772038	JOSEFINA BATISTA DA SILVA BOMFIM	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003075252070	LAURA RAMALDES CAMBER SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003075472089	LEUZI ROSA BRAUNA DE MOURA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003075622011	LUCIA DE FATIMA RANGEL COELHO	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003075632003	LUCIA FERNANDES DA SILVA VERAS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002920312003	LUCIA HELENA PAIZANTE DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003075752038	LUCIMAR LOPES DOS SANTOS	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
003075842020	LUIZ ALBERTO DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002655782003	JOSE DONIZETE TEIXEIRA DE MATOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002656302020	JOSE RIBAMAR FERREIRA MOTA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002656572046	JOSELIA ALVES SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB



002657662003	LUCILENE ARAUJO SANTOS	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002658402020	MANOEL SOARES SOBRINHO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002658422097	MARCELLO PEREIRA DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002658462011	MARCIA DE OLIVEIRA DUTRA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002601282011	DINALVA SANTOS DAS NEVES	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002601472089	DORVALINO JUSTINO DE SOUZA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002601522046	DULCIA PEREIRA DOS REIS	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002601662046	EDINELIA GUIMARAES LEMOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003037202070	ZILENE MOREIRA DE MATOS RIBEIRO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003037282020	ABADIA BRAGA ALVES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
013181942070	JEAN XIMENES DE ARAGAO	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
010983132097	SILVANA MARIA MENDES COSTA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013185452046	SANDRA CASSIA MACIEL	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
013185612062	SANDRA LOPES DA SILVA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013186162070	CRISTIANO CESAR MELO LOUREIRO	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
013193412046	ADRIANA ARAGAO DE PAULA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
013195042020	RAMON MARQUES MAIA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013195112054	DAIENE PEREIRA RIBEIRO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013198702003	MARIA CILENE ALMEIDA DE ARAUJO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010981712038	MARCILEIDE PINTO DE OLIVEIRA	29/05/2004	REGULAR	3	PMDB
010982792054	ANDRE LUIZ DANTAS	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
002934582020	VICENTE MIGUEL DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
010987072003	DOMICE MARISTELA DE SOUSA MESQUITA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010991542097	RENATA APARECIDA DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
013566442003	RICARDO CLAYTON LEONEZ	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013567812003	CLEDSON DE MORAIS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013567942020	EDERLEI JOSE CLOVIS AGUIAR	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
013568032054	EDINEIDE MATOS EVARISTO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013570262097	RAULISSON DA LUZ ALBUQUERQUE	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002932082038	SANDRA MARIA DE FREITAS DA SILVA	04/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002933072011	TADEU RIBEIRO PERNA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002933802020	VALDIR RIBEIRO	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003061232003	SEBASTIAO SERAFIM	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
007732102046	EDVALDO ARAUJO DO NASCIMENTO	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002712002089	FRANCISCO SOARES BEZERRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002712352003	GERALDINA DA SILVA CAVALIN	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002712712070	GILBERTO SOUZA MATOS	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002712782046	GILDO CAPPI FILHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002712932089	GLES DE ALMEIDA CAPPI	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002712972003	GONCALO GOMES MOREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002713132062	HELENA LODIS CASSIMIRO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002436462097	DURVAL VIEIRA DA CUNHA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002436472070	DURVALINA FERREIRA NUNES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002437232062	EDNA BARROS DE ANDRADE	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002711732070	FRANCISCO FERNANDES NETO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
007732482011	MARIA DAS MERCES FERREIRA DA ROCHA	20/08/2006	REGULAR	3	PMDB
007733922054	WAGNER ALCANTARA PORTELA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007734642062	WALNEIDE DA TRINDADE RABELO CAMARGOS	19/12/2003	REGULAR	3	PMDB
007736902089	ANTONIO JOSUE ARAUJO DA SILVA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
007738762054	SIRLEI DE FATIMA TEIXEIRA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
007740262038	AUREA DE SOUSA MELO	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
007741672070	ELIAS NELSON DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007747052054	JANEIDE DA SILVA TRINDADE	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002865002097	CLAUDIO MOURA DE OLIVEIRA LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002865122020	CLEISSON NUNES BARBOSA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002865622097	DANIEL DE QUEIROZ	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003013282062	BRAULIO UGERO GUIMARAES	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
015431342070	CYD FERREIRA RODRIGUES	22/01/2004	REGULAR	3	PMDB
015431362038	GUSTAVO CESAR DE SA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003009802070	ZACARIAS DE OLIVEIRA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003009982003	ZILMA PIRES DE ALMEIDA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003010462054	ADONIAS IZIDORO DE ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003011312038	ANA LUCIA RODRIGUES COSMO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003011422097	ANA SILVA BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003012242070	ANTONIO IVES SOUTO PEREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003013062054	BENEDITA CORDEIRO DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002453242003	JOZELIA ALVES FEITOZA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
020660411139	RAIMUNDO CARLOS GOMES DA SILVA	15/09/2005	REGULAR	3	PMDB
014375152003	VALDIMEIRE BICALHO BARBOSA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
014381062003	ROBERTO BERTOLINO FILHO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014381972046	ROBSON DA CONCEICAO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
007762002038	ROBERTO MAURICIO CAMARGOS	14/11/1996	REGULAR	3	PMDB
011299662054	ROBSON RIBEIRO DE ARAUJO	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
010542702011	SEVERIANA PEREIRA CARDOSO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010542762003	JOSIAS XAVIER DA SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
010545022062	EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010549252003	PATRICIA BALBINA DE SOUZA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
011278402046	ADRIANA SANTANA ALECRIM	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
011280312003	VERA LUCIA CORREIA DA SILVA	04/06/2004	REGULAR	3	PMDB
011280762003	VIVIANE OLIVEIRA PERNA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011281192070	ANTONIO GOMES DE MORAIS	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
011282182054	SANDRA REGINA RODRIGUES FERREIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
011299012003	CLAUDIA BERENEZ TEIXEIRA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010542212038	ORAILDES CAVALCANTE ALVES	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
011300252062	GLAUBER FERNANDES LEMES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
017302932054	GISELLE BRAGA LANDIM	03/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010606842003	SANDRO CAETANO DE LACERDA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010609222097	EDSON DE JESUS PINHEIRO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB

010609742011	NICELIA ANA DA SILVA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
014174112011	VERUSKA DE SOUSA RIBEIRO	20/04/2006	REGULAR	3	PMDB
013662502038	ALEXSANDER PEREIRA FONTENELE	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
014063712097	TATIANA DA SILVA PEREIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
056837180469	RINALDO CATARINO MACIEL DA ROSA	08/05/2006	REGULAR	3	PMDB
001962362011	SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS CLARET BORGES	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
015268832070	MARIA DAS DORES RODRIGUES DOS REIS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
011538282070	FRANCISCA FERNANDA DE ANDRADE	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
015270282097	CARLA VIEIRA ALVES DE CARVALHO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015270322070	FERNANDA CAVALCANTE MAGALHAES	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
013285102062	RAIMUNDA DEUSIRAN ALEXANDRE	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013286302070	IRINALDO RAMOS SOUSA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
013287872070	PAULO LUCIO PORTUGAL	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013289032097	LUCIA HELENA SOUZA SANTIAGO	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
013289142046	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
011536972070	DAVID MOREIRA SANTO	01/06/2004	REGULAR	3	PMDB
011538182003	MARCOS BARBOSA DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
012680361821	LUIZ CARLOS VIEIRA SANTOS	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
012807952089	JOAO EXPEDITO DA COSTA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
012808542070	LUIZ FERNANDO DE ARAUJO CADUDA	30/01/2006	REGULAR	3	PMDB
012812712046	ALISSON ALVES E SOUZA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
012813422070	JOSE REGINALDO DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
013721752054	JULIO CESAR DOS SANTOS	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
013722652046	JOSE SALMERON DIAS RIBEIRO	15/01/2006	REGULAR	3	PMDB
013723672070	EDUARDO AURELIANO E SILVA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013725342038	ELIANE MARIA DE JESUS ALMEIDA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
013726532062	ANTONIO SHELIVUS SOUZA NOGUEIRA DA SILVA	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
003511702771	EUNIDES PONTES SOARES	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
049173171309	ITALO JOSE PONTES ALVES	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002308662054	JOSE AMADEUS PEREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002398052020	MARIA BERNARDO DE PONTES	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002079422097	MARIA CELINA DE ARAUJO SOUZA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
001903482097	NAIVA VITOR DIAS	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002094762020	BRASILINA ALVES BARBOSA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
002256052038	OZILENE CARVALHO RANGEL	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002159142070	MARIA DA PAZ MILHOMEM FERRACIOLI	26/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002159722046	MARIA DE JESUS MOREIRA OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002307602003	GASPAR FIDELIS COIMBRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002307742003	GRAUCIA FRANCISCA SISNANDO LEITE	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002934652054	VILMA ALVES PASSOS	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002600262097	CATARINA ALVES PEREIRA LIMA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002600632038	CLEONICE EMILIA COSTA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002600652003	CLEONICE JUSTINO DE SOUZA PLACIDO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002600792003	COSMA MARTINS DA SILVA SANTOS	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002733952011	CARLOS MAGNO DO CARMO FERREIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
016761082011	TAIS CARDOSO DE PAIVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003068382020	ELIAS RODRIGUES DINIZ	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002857022020	SIOMARA ANDRADE SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
013891242038	JAQUELINE RIBEIRO DA CRUZ	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
013891392011	ROBERT ZAGUI FALCAO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
011925172054	SUSANA DE MEDEIROS GUIMARAES	10/06/2004	REGULAR	3	PMDB
011927322011	SILVANIA PIRES DE LIMA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
011927792089	ANA PAULA DA SILVA ECIENE	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
011930922062	MARCELO ANTONIO DE PINHO LIMA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011932532089	JESUS FRANCISCO NASCIMENTO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011937392046	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS REIS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002855562097	ROSANIA DAMASCENO NOGUEIRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002855782003	ROSIMEIRE AQUINO PESSOA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
013890042020	JAQUELINE MUNDIM RODRIGUES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002857372054	SORAYA ANDRADE RODRIGUES ALVES DE LIMA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002857792003	TEREZINHA DE JESUS SILVA SOUSA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002858232011	VALDEMAR JOAQUIM DE SOUSA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002858912062	VICENTE DE PAULO MELO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002859732046	WOLMY MARTINS DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002859892003	ZENON LUZ RIBEIRO	20/04/2004	REGULAR	3	PMDB
002859942070	ZILMA DOURADO DOS SANTOS FONTES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002860042003	ABEL SOARES LEMES	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
013170372062	ALESSANDRO SILVEIRA CALDAS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013171232020	ALBA MEIRE ALVES	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
013172732054	CARLOS ZAGUI DA SILVA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
002771632020	RAIMUNDO LUCENA DE ARAUJO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003061282003	SELMA VALERIA PEREIRA RIBEIRO GOMES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003061552089	SILVIA TORRES DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002769822046	ORLANDO GUIMARAES	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002770252038	OVIDIO DA ANUNCIACAO BARRETO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002770572011	PAULO FERREIRA RAMOS	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002770712070	PAULO ROBERTO NASCIMENTO ANDRADE	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002771062038	PETRONILIA SUFIA DE MIRANDA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002771222054	RAIMUNDA ARRUDA FROTA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002771342097	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
013888922070	VIRGILIO ANDRADE	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002772392062	RICARDO TOMAZ DE OLIVEIRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002772422062	RISONETE ANDRADE DA SILVA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002772572046	RIVAIL JOSE DE PAULA	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002773182003	ROSA MARIA GONCALVES KITAHARA	17/08/2004	REGULAR	3	PMDB
002773852062	RUBEM TAVARES DA ROCHA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002774412003	SEBASTIANA ALVES DE ARAUJO LUCENA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
013881402003	PAULO ROBERTO FERREIRA AVELINO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB



013884632089	ANA SANTANA DA SILVA	06/03/2004	REGULAR	3	PMDB
013887222003	RONE DA LUZ ALBUQUERQUE	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013888122097	VINICIUS ANDRADE	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003038252046	ALICE DE JESUS VALERIANO DA SILVA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002934832038	WALDERINA DA TRINDADE RABELO	18/12/2003	REGULAR	3	PMDB
002935002070	ADALBERTO DE OLIVEIRA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002935102046	ADAUTO GABRIEL VIRGINIO	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002935262003	ADENEVALDO DE BARROS GARCAO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002935382046	AFRANIO ALVES DE OLIVEIRA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002935752097	ALENITA RAMOS DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002597422003	ZULEIDE ROSA DA PONTE	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002598192011	ALIPIO JULIO VIEIRA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002598202054	ALIRIO MARRA DOS REIS JUNIOR	29/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002599012054	ANTONIO BESERRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
018409782046	MARIA CLAUDIANA GOMES DE MORAIS	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
006038182020	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011656022062	TELMIRA BENTO DE OLIVEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
006128951856	AGUIMARA VIEIRA RODRIGUES	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
018758342070	ELIANE DE JESUS SANTOS	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
012771781635	ALMIRACI DE ARAUJO BRITO	06/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002730142062	ANGELA MORAIS SAMPAIO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002730902011	ANTONIO BATISTA DA SILVA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002731362038	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002731632003	ANTONIO JOSE RAMOS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002732552062	ARISTON GOMES SA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002732982003	AZIZ NOGUEIRA LIMA	26/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002733192062	BENEDITO CARLOS FRANCISCO DE SOUZA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002733262097	BENILDE PINHEIRO RODRIGUES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002429832070	ANTONIO DAMIAO DE SOUZA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002430302046	ANTONIO JOSE RODRIGUES	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
013312852054	LEIA HENRIQUE DE MELO	10/04/2002	REGULAR	3	PMDB
013316482062	ELEANE CRISTINA SOUZA MARINHO	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
013317062070	SUELI DE SOUZA BARROS	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013319772097	DJAIR LOPES ROSAS FILHO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013321202003	MARCIO NEWTON OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
025588151007	CHRISTIANNE PAULINO SZERVINSK	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007918911570	LUIS CARLOS PEREIRA DE FRANCA	28/09/2005	REGULAR	3	PMDB
010654232020	ADELITA TAVARES DA SILVA	20/11/2006	REGULAR	3	PMDB
010656292046	SIMONE BACELAR PEREIRA LEMOS	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
015402182054	LUIZ FLAVIO MOURA MAIA	03/02/2006	REGULAR	3	PMDB
015402282020	NIEDJA BEZERRA ALVES SILVA	27/01/2004	REGULAR	3	PMDB
015402702038	MARIA CLEONICE SANTOS XIMENES	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
015402852011	JULIO CESAR PEREIRA NETO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
015411022089	JOSE CAMARGOS DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
015411472089	ERIC CRISTOFFER DE OLIVEIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015411852003	IVAN DOS SANTOS BECO	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
011332942089	WANDERSON BRITO DE PAULA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
007726942054	ROSINEIDE ROSA DO AMARAL	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
014383822097	MICHELINE KELLY BEZERRA DE SOUSA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
014385132097	LEANDRO LACERDA DE OLIVEIRA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
014387542097	DAVID OLIVEIRA PERNA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003633622046	SANDRA REGINA SOUZA SANTOS	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
033373192712	ANA ANTONIO DE LIMA	17/03/2004	REGULAR	3	PMDB
012363882003	TATYANNA DE PINHO FALCAO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
007724862011	PAULO CESAR SOUZA MARTINS CARDOSO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
007725722089	ERNANI MARQUES DE SOUZA	26/07/2004	REGULAR	3	PMDB
007725772097	MARCOS DE OLIVEIRA DUTRA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
007726072046	ASSIS FELIX DE BRITO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
014382482020	JOSE VITAL NETO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
007729132089	GILBERTO GOMES DA SILVA	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
007731972038	CLAUDIA GOMES DE ARAUJO	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
014304992062	SHEILA APARECIDA DO SACRAMENTO BARBOSA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011406632011	MARCELO ALVES DOS SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
011406642003	EVANILDO NUNES CHAVES	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
011408292046	ANTONIO CLEMENTINO NETO MAESTRO	11/04/2005	REGULAR	3	PMDB
014148892070	WELLINGTON GIRAÓ LIMA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
015262432003	LORENA FERREIRA DIAS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
015265722020	ANA PATRICIA GOMES DIAS	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
015266202062	ALESSANDRA DE SOUSA FERREIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
015267732038	FABIANA LOPES DO NASCIMENTO	15/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002409102003	EDSON DA SILVA BARROS	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
007764782020	MARCOS DE CARVALHO JARDIM	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
007765532038	LUCIVANE MOREIRA DOS SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
016482062097	GRAZIELLA ANDRADE DA SILVA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
016490502097	RAFAEL CARVALHO DA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
010993632003	ANDERSON SILVEIRA CALDAS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010995232046	RAULINO DE SOUSA MESQUITA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010996672020	MARINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	06/05/1993	REGULAR	3	PMDB
010998212070	ELIA CRISTINA DOS ANJOS TEIXEIRA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
001828782097	CLAYTON LUIZ CHAMICO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
014382342020	JUDSSOHN DE ANDRADE ARAGAO	02/03/2004	REGULAR	3	PMDB
011384742038	VALDEMIR VIEIRA DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003039812011	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003039902003	ANTONIO TRAJANO SOBRINHO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003040162003	ARNOBIO SOUSA MILHOMEM	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB

003040392097	BENEDITA BARBOSA DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003040432070	BENEDITA VALTERINA BARBOSA SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
009533492046	CRISTIANE SOARES DA SILVA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
003040872097	CARMEM LUCIA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003041032046	CENILIO DE SOUZA CALDAS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003041042020	CERES TEIXEIRA BILIO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003041112054	CICERO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
009527262054	SANDRO LUIS DE SOUZA MILHOMEM	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
009529392003	ROSANGELA COSTA DE ANDRADE	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
009529662070	HELENA LUCIA DE PAULA	01/10/1984	REGULAR	3	PMDB
009530552003	ROSINEIDE RODRIGUES MUNIZ	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
009530912062	FRANCISCA CARLAS ALMEIDA DE CARVALHO	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
009531302003	TELMA FERREIRA DOS SANTOS	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
003038642054	ANA DE CALDAS FERREIRA LEITE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
010586162046	ASIEL GARCEZ DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
016763952054	SAVIO HENRIQUE DE ARAUJO SPINDOLA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
016764572097	KEILLE COSTA FERREIRA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
016766592089	ALINE MARA DA SILVA E SILVA	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
016767182070	SANDRA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	16/10/2006	REGULAR	3	PMDB
016775602003	DIVONEIDE FRANCISCA DOMINGUES	15/02/2006	REGULAR	3	PMDB
016776102003	RODRIGO BOMFIM AIRES	11/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010583082046	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	27/08/1993	REGULAR	3	PMDB
010583672003	SILVIA HELENA FERREIRA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
010584882097	NILSON SILVA GONCALVES	12/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010584892070	MARIA DA CONCEICAO ALVES	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
016762112089	MARILEIA SOUZA LOIOLA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010586482020	DEUSLANE CARDOSO DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010588362011	DEBORA CORREA MARTINS	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003067362003	DEOZIRA VELOSO RIBEIRO LIMA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003067472054	DIONE ANTONIO DAS NEVES	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003067632070	DOLIRA LUCIA DOS SANTOS	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003067672003	DOMINGOS MOREIRA DE FRANCA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003067832011	DURVAL JOSE DA SILVA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003068122097	EDNA SOUZA CAVALCANTE BOMFIM	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003068292038	ELEUSA MARIA DE MATOS FEITOSA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003068312054	ELIANE BEZERRA DE ALBUQUERQUE	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002671452003	MANOEL JOSE DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002729842097	ANA VIEIRA COSTA DO NASCIMENTO	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002671742038	MARIA ALMEIDA DE ASSIS	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002671762003	MARIA APARECIDA DA SILVA ALEIXO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002726062089	NEUZINA CARVALHO DA SILVA	02/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002727522089	ADELICE DA SILVA CAMPOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002727582070	ADELSON DE ALMEIDA RAMOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002727642011	ADEMIR QUEIROZ	26/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002727922070	AGNALDO DE PAULA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002728082070	AIRTON FERREIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002728892038	ALZENIRA OLIVEIRA GARCEZ	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
016761922089	ANDREIA CONCALVES CAIXETA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010571152097	PATRICIA DA SILVA MACIEL	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010572882003	VIRGINIA MARIA DE SOUSA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010573602070	CARLA ALVES DAS NEVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010573772011	DAIRO DA SILVA SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
010575532070	JOSE ALAN COELHO MENEZES	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
010576772003	ELIANA RODRIGUES NEVES PEREIRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010577872046	MARIA DO SOCORRO LEITE NASCIMENTO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
005988142046	ROCICLEIDE ALVES PEREIRA BATISTA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
020162011147	ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002428842097	ANITA VIEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
013321672062	EVERTON CESAR DE ALMEIDA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002429312046	ANTONIA RESENDE DE ALBUQUERQUE	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002429382011	ANTONIA ZENAIDE GONCALVES VELOZO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002667922046	CONSTANTINA LEMOS DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002668102062	DINALVA FERNANDES MOURA	27/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002668732046	ERIMAR DE FIGUEIREDO BRITO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002669412020	GILVAN VIEIRA DA SILVA	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002669652003	INACIA GOMES MELO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002669662089	INACIO RAMOS DE OLIVEIRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002669852046	IZAURITA ALVES PEREIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002670042062	JOAO FALCAO SOBRINHO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002670552003	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SILVA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
002671132011	LEVI JOSE SOARES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002671382070	LUZIA DE FATIMA GONCALVES LIMA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003040732097	CARLOS ANTONIO PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003038652038	ANA DE SOUSA FRANCA	19/04/1992	REGULAR	3	PMDB
003038702003	ANA MARIA DA SLVA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003038972011	ANGELITA DIAS DE BRITO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003039272070	ANTONIO ARMANDO DOS PASSOS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003026442020	MARIA CECILIA DE MIRANDA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
010766322046	SILVANA SANTOS CARDOSO	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
010767502097	RUBENS DA COSTA COIMBRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010769252003	GERMANO JOSE DA FONSECA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010769492089	ANDRE ANTONIO ALVES DA SIQUEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010769612070	JOSE CARLOS DOS SANTOS ALENCAR	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
018461372798	EUDITE LOPES DA SILVA	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002425702003	ABSALAO FERREIRA CALADO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002426132070	ADEMIR FERREIRA	29/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002427672020	ALZIRA MARIA DA CONCEICAO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002428282089	ANA MARIA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB



002428302003	ANA MARIA DOS SANTOS D AVILA	29/04/1986	REGULAR	3	PMDB
013872532020	MARIA MICHELE SILVA	23/08/2004	REGULAR	3	PMDB
011333232054	ITAMAR BARBOSA DE ALMEIDA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011336542046	VALMIR JESUS SANTOS	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
027362571040	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
027872771171	ELISABETE DE JESUS SILVA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
018023762020	GISLENE DA CONCEICAO NEVES	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
005217272003	ADAO FERREIRA DE CARVALHO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
029606951007	PAULO JOSE DA CRUZ	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
013868412011	FABIANA LOURENÇO FERREIRA DE CARVALHO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013871492089	RICARDO LOIOLA OLIVEIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003026192011	MARIA APARECIDA LOURENCO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
013874632020	ALAIDE MOREIRA LOPES	10/10/2006	REGULAR	3	PMDB
013877662062	COSMO MIGUEL DE OLIVEIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
013878022062	JOAO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/04/2006	REGULAR	3	PMDB
020996301260	ALDIR XAVIER BAPTISTA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
021404681228	MARIA IELDA DANTAS PEREIRA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
021408011171	NEUZIRENE DOS SANTOS	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
012466522020	VANILDO ALVES RIBEIRO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
012470092003	MARIA DAS DORES DA CUNHA	06/05/2006	REGULAR	3	PMDB
003026012097	MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003026082062	MARIA APARECIDA DE ALCANTRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
011551392097	ALESSANDRA SIMPLICIO	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
010050222011	WALKIRIA GOMES ALVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003033862046	ROSENEIDE ALVINA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003033952038	ROSILENE RIBEIRO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003034362046	SEBASTIANA ARAUJO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003034412003	SEBASTIANA FERNANDES	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003034492062	SEBASTIAO CARLOS LOPES BALIZA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003034772011	SEVERINA DE OLIVEIRA NOBREGA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003035442011	TARCIZO RIBEIRO DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003035512046	TERESA DE ARAUJO PEREIRA	03/07/2004	REGULAR	3	PMDB
010046442054	MARIA MARLENE LEITE	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010046452038	CAROLINE DE OLIVEIRA CARNEIRO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
025889380299	CARMEN LUCIA GUEDES	04/05/2006	REGULAR	3	PMDB
005751432089	FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUZA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003056672089	MARIA MAFALDA NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002963162070	NATANAEL SOUSA DIAS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002963272020	NEUSA DE SOUZA PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002963422062	NILSON BONFIM BARRETO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002958212003	MARIA DE FREITAS SOUSA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002958232062	MARIA DE JESUS ALVES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002958402062	MARIA DE LOURDES DA LUZ	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002958722046	MARIA DIVINA GONCALVES TEIXEIRA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002959002038	MARIA DO SOCORRO ALVES	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002959072003	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002959242003	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002442222011	FRANCISCO PRIMO DE LIMA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003081072097	NADIR OLIVEIRA DA COSTA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002443142070	GERALDO MAGELO FEITOZA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002443572003	GILDO FERREIRA DOS SANTOS	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002444102003	GUARACIARA GOMES DE MATOS	09/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002444992020	HILDA CLARA MORGENSTERN DE SOUZA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003079532089	MARIA LINA SILVA SANTOS	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
003080052062	MARIA PEREIRA DE SOUZA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003080432097	MARIA VILANI FERREIRA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003080482003	MARILENE RENATA DE ALCANTARA PORTELA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003080892070	MIGUEL MARQUES BANDEIRA	28/01/2004	REGULAR	3	PMDB
003056202011	MARIA JOSE PINHEIRO ALVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003081172062	NELCI ANTUNES DE CAMPOS	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003081252070	NELY ROSA CORREIA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
003081442038	NILTON BERNARDO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003081572054	ODELITA ALVES BERNARDO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003081612038	ODILIA ALVES DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003055782070	MARIA GERDA MENEZES COELHO	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003055992003	MARIA IRIS ALVES MONTEIRO	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003056112020	MARIA JOSE DE FREITAS LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003056122003	MARIA JOSE DE LIMA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003056182003	MARIA JOSE PEREIRA MONTEIRO	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002823032097	ANA DE FATIMA DIAS HENRIQUES	02/01/1999	REGULAR	3	PMDB
002667802003	CELIO DINIZ DE OLIVEIRA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
009538502003	JOSE DIVINO DE OLIVEIRA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
009539612011	SOLANGE DE ANDRADE SILVA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
009539972020	ALEX SANDRO RIBEIRO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
009540972003	MARCIO VALERIO MENDONCA TOMAZ	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
009541092089	CYNARA MARTINS DE SOUSA MOTA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
009547082089	HELIO RUBENS ALVES NOGUEIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002665522020	VAIR CARLOS FRIAS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002665782062	VALQUIRIA SANTANA COUTO	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002666552038	ZENILDA PEREIRA DE JEZUZ	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002667792070	CELIA DE FATIMA TEIXEIRA	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
009536162070	ROBERTO DE ALMEIDA ROCHA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002834762062	GRIMALDO DA SILVA FARIAS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002835122062	HERIVELTO TEIXEIRA BILIO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002835212054	HILDA DE SOUZA CAVALCANTI	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002835892046	IRENE MARTINS SANTANA PARAGUASSU	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
013419262097	GRACILENE AGUIAR LIMA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
013425422003	DEUSDETE ALDINO SATELES	14/06/2004	REGULAR	3	PMDB

010804712046	YURI LATAN RODRIGUES DE CASTRO	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010760512020	ROSANGELA DE OLIVEIRA SILVA	03/04/1998	REGULAR	3	PMDB
003026592003	MARIA DA CONCEICAO RAMALHO ARAUJO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003027032011	MARIA DAS NEVES DE MACEDO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003027342011	MARIA DE JESUS SOUSA NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003027592070	MARIA DE LOURDES NEVES DE SOUZA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003027712062	MARIA DENISE GOMES ALVES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003027852062	MARIA DO CARMO FRANCA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
012955292097	LUZINETE SOUZA DA CRUZ	29/07/2004	REGULAR	3	PMDB
010758082097	IZABEL AQUINO DOS SANTOS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010758302054	JULIO CESAR DE SOUSA MARINHO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
010758942011	GILVANE DE CASTRO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
012489882038	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
012493512011	VALTER LOPES VALIM	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
010866612020	MARIA APARECIDA DA COSTA LIMA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
013426242097	RITA DE CASSIA DUARTE	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
010647312070	JOSE DE SOUZA LIMA FILHO	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
010794882038	MARIZETE SANDES BARBOSA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
010794952062	CRISTIANO PASSOS VIANA	06/10/2001	REGULAR	3	PMDB
010796202070	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
010797182011	GILMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	18/02/1988	REGULAR	3	PMDB
010797962038	VICENCA DE PAULA PINTO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
010799642089	CLEUBER DIVINO GOMES DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
010799832046	HUMBERTO RODRIGUES FERREIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
010800552070	MARCOS LOPES	10/05/2006	REGULAR	3	PMDB
010801612089	EDINAELZA DOS SANTOS	19/05/2006	REGULAR	3	PMDB
008292002003	JOSE ARGEMIRO PEREIRA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
002832312038	FORLANDES VIEIRA MATHNE	27/03/1988	REGULAR	3	PMDB
008292382089	GISELIA MARIA FELIPE DOS SANTOS	12/10/2006	REGULAR	3	PMDB
008292662038	LUCENILDES OLIVEIRA DA COSTA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008293322054	ANA KARLA DE JESUS MEDRADO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008295502062	GILEIDE MARIA FELIPE DOS SANTOS	11/05/2006	REGULAR	3	PMDB
008297722003	SORAIA ALMEIDA MENDONCA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008298922003	ROSILENE APARECIDA DO AMARAL	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008299492089	ANTONIA EDIMICIANA AGUIAR	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
036096401074	OSVALDO DAS GRACAS PEREIRA	27/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002832292011	FLORISVAL DE SOUZA CAVALCANTI	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
013426152003	FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002833012089	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	26/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002833312003	FRANCISCO FRANCIMARIO BATISTA	12/02/1986	REGULAR	3	PMDB
002834442089	GETULIO BATISTA COSTA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002834492097	GILBERTO PESSANHA MUNIZ	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002725772003	NATANAEL GOMES DE ALMEIDA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002725832054	NEIDE RODRIGUES MESSIAS	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002725892046	NELDINA DE SOUZA CRUZ	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
002725922046	NELY PEREIRA PORTO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002869592046	FRANCISCA MARIA DE LIMA SANTOS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002869672054	FRANCISCA PESSOA VIRGOLINO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002869802020	FRANCISCO CLARET FERREIRA BORGES	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002869812003	FRANCISCO CLEITON XIMENES UCHOA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002870342070	FRANCISCO RODRIGUES NASCIMENTO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002959312038	MARIA EDITE PEREIRA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002963092046	NATALICE CAETANO DA SILVA	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003056722046	MARIA MENDES DAHER	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003056732020	MARIA MERCEDES SOUSA GOMES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003056882003	MARIA OSCILENE CAMPOS OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003056992062	MARIA RICARDO FERNANDES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002961922003	MARINEUZA AMARAL DOS SANTOS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002962012020	MARISTER DE JESUS LOPES	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002962332003	MATILDES PEREIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002962402038	MAURINA ROCHA CHAGAS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002962912089	NADIR MARIA DE MORAIS	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002962942020	NAILDA GOMES DA TRINDADE	24/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003000832046	MARIA FLORIZA DE CASTRO	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003000972046	MARIA GORETH ALVES BARROS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003002162003	MARIA RODRIGUES NETA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002871222003	GILDASIO BATISTA NOGUEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003002562003	MARIA ZULMIRA DA CONCEICAO	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003003272020	MAURICIO MARTINS DOS SANTOS	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003003282003	MAURILIA AMORIM RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002437952038	ELIANA COUTO GONCALVES	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002438652089	ELIZEU DA SILVA COUTO	24/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002438772011	ELOMAR PEREIRA DE QUEIROZ SILVA	02/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002439452003	ERNESTO PINHEIRO COELHO	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002440662003	FLAVIO BEZERRA LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002440922003	FRANCISCA DE JESUS PEREIRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002441342097	FRANCISCO ARAUJO PEREIRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002441842054	FRANCISCO DOS REIS GOMES	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002725542011	MOISES DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003055202054	MARIA DO ROSARIO CAPINGOTE PEREIRA	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003055212038	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DANTAS DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003055292097	MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR SOBRINHO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003055402003	MARIA DOLORES DA SILVA REIS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002723312003	MARIA IVONE DE ANDRADE	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002723772089	MARIA MADALENA NEVES	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002724842070	MARIO LUCIO LOPES DA COSTA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB



002724872011	MARISA LEAL MATINADA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002725412003	MILTON PEREIRA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002870602062	GENEVA JUVINA DE ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002725652070	NAILZA PEREIRA DOS SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003083942020	SONIA MARIA ROSAL FALCAO MATSUNAGA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002974052038	LINDALVA PAULA DOS SANTOS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002974232011	LUCIA DE JESUS ARAUJO MOTA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002974292003	LUCILIA CARDOSO DE PAIVA	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
010656562011	SIMONE DE BESSA DELMONDES	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
008289882038	SERGIO CALDAS DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
008290332046	ELIANE PEREIRA DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
012170652089	UMBERTO DE VASCONCELOS REBOUCAS	02/03/2004	REGULAR	3	PMDB
011559832070	FERNANDO REZENDE RIBEIRO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
011560012003	EDNA ALCANTARA DA SILVA BARBOSA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
010591682003	ELDJA BEZERRA ALVES SILVA	15/01/2004	REGULAR	3	PMDB
010593562003	SUELY RODRIGUES TAVARES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010594512054	GUILHERME LOURENCO COIMBRA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010595642038	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
010599372011	ANTONIA DE FATIMA PINHO FALCAO	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
012168282097	EFIGENIA MARIA MELO DE SOUSA	21/03/2006	REGULAR	3	PMDB
012170512089	JANINE AYRES CUNHA	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
003710662011	PERICLES RIBEIRO MELO DE OLIVEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
012171682097	JULIO MARCIO DE SOUSA MARINHO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
012171932003	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
012172432003	DANIEL PEREIRA DE ARAUJO	23/01/2004	REGULAR	3	PMDB
005928902070	MARIA DA PENHA NASCIMENTO	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
083213290256	ANALICE APARECIDA SILVA VIDAL	12/01/2004	REGULAR	3	PMDB
012824732097	JONATAS DE FRANCA BARROS	12/04/2006	REGULAR	3	PMDB
012829602097	FRANK LOPES VALIM	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
012830362046	EULALIO CARNEIRO DE ALMEIDA	20/11/2006	REGULAR	3	PMDB
003085402062	YOSIO MATSUNAGA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
003085502038	ZULMA MARIA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
011557882054	EURIPEDES ALVES BARBOSA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
010757742003	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALMEIDA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
013426522046	VELMACY FRANCISCO DA COSTA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
013426922038	REJANE COSTA DE ANDRADE	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
012477642089	ELIANE SOARES GOVEIA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
012478982097	GENUZIA BEZERRA PIMENTEL	08/05/2006	REGULAR	3	PMDB
012480042054	BENEDITA MONICA DE AGUIAR GARCEZ	30/09/1997	REGULAR	3	PMDB
012482632038	MARA LUCIA OLIVEIRA NUNES	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
012488512089	ROSANE MARIA DA COSTA CARNEIRO	20/11/2006	REGULAR	3	PMDB
002972182020	JOAO PEREIRA DE MATOS	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002972232097	JOAO SABINO DE SOUSA	07/06/2004	REGULAR	3	PMDB
002972552070	JOSE AMARO FERREIRA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002972682097	JOSE CHAGAS DO NASCIMENTO	21/02/1988	REGULAR	3	PMDB
004917082011	ANA MARIA AZEVEDO DE MELO	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002973112011	JOSE MARIO DA SILVA	08/06/2004	REGULAR	3	PMDB
002973172003	JOSE ONOFRE PESSOA	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002973692038	JULIA GONCALVES RODRIGUES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002973922089	LAZARA MARIA DE JESUS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002974002020	LEONICE MARIA VIANA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003000142011	MARIA DO AMPARO MACEDO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003031852038	OLIVAN DUARTE DE ALMEIDA	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003032132020	OZANEIDE DA SILVA LEAO	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
003032302020	PAULO FERNANDES LOPES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003032752020	RAIMUNDA NONATA GUIMARAES DE SALES	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002585632046	REGINA CELIA BOATO	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003032842011	RAIMUNDO MAIA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003033232062	RICARDO CALTON RESENDE	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003033622070	RONALDO MARTINIANO DOS SANTOS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003033682062	ROSA RODRIGUES MUNIZ	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003033692046	ROSALIA CAIXETA DE FREITAS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003033812038	ROSARIA DE FATIMA NUNES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002580852038	OLAVO FERREIRA PONTES	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002581422062	ORLANDO JOSE FERNANDES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002582612097	PAULO DIAS DO NASCIMENTO FILHO	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002583242003	PEDRO CALDAS CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002697382062	MAURICIO JOSE DE FREITAS	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002697482038	MIGUEL MESSIAS FERNANDES	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002697662011	MOACYR CASSANI DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002697832011	NATALINA EUZEBIA DA CRUZ	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002697882020	NEIDE DE JESUS NERI	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002698222062	NILVANDA DOS SANTOS SIMPLICIO	20/06/2006	REGULAR	3	PMDB
002698372046	ODINEIDE SOTERO GOMES	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
007846562089	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA	05/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002766512054	MARISE MARIA RODRIGUES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
007848802038	GERCILENE COSME DE CARVALHO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007849592011	TUZALEI MENDES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002764042003	MARIA LIBANA BEZERRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002764152062	MARIA LUCIA ALVES MEDRADO	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002764492003	MARIA LUIZA VIANA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002765282046	MARIA REZENDE DE OLIVEIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002765322020	MARIA RITA DE BRITO WANDERLEY	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002765432089	MARIA ROSA DE SOUZA ALVES	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002765442062	MARIA ROSA RODRIGUES	28/06/2004	REGULAR	3	PMDB
003031252003	NEUSA GOMES BOA VENTURA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002766752020	MARLENE MARIA RIBEIRO ALVES	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002767372062	MENDELSSOHN SANTOS ARAGAO	02/03/2004	REGULAR	3	PMDB

002767702089	MIRTIS DE SOUZA COSTA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003030242054	MARIZETE RIBEIRO DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003030252038	MARLEIDE MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003030372070	MARLY MOREIRA DOS SANTOS SA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003030552054	MAXIMIANO ALVES DA COSTA BRITO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003030902038	MONICA BEATRIZ DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003030992070	NAPOLEAO NEVES DE SOUZA FILHO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003031002046	NARIO PAULO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003055072089	MARIA DO CARMO BASILIO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003002172097	MARIA ROSA BOSCHETTO CAMPANATO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002871912020	HENRIQUE ANDRADE CARVALHO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002872132070	IDA NUNES NOGUEIRA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002872752070	IRISMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	22/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003000342062	MARIA DO ROSARIO CORREA FIGUEIREDO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003000512062	MARIA DOMINGAS CALVALCANTE DUARTE	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003000702020	MARIA ELISETE ALMEIDA MENDONCA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003000782089	MARIA EUNICE ALVES ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003083242011	ROSANGELA FATIMA DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003032832038	RAIMUNDO JOSE DE SOUSA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003083472003	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
003083512097	SEBASTIAO CORREIA DE OLIVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003083752062	SEVERINO MENEZES DA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003083882089	SONIA CRISTINA COSTA DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002494902062	IRENE GOMES FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002494952070	ISABEL BERNARDINA BARROSO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002679402003	ADEMIR PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002679942097	ALMIR ALVES DE OLIVEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002680612003	ANTONIA LUCIA PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002840912003	JOSENI ALVES DOS REIS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002836492011	IZIDORIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002984612003	BERNADETE PINHEIRO MACHADO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002984992070	CASSIMIRA FERREIRA LIMA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002985022003	CELESTINA DE OLIVEIRA MOURA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002985822097	DALVINA DO CARMO MOURAO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
011538582097	AMELIA ANGELINA MARANHAO	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
011542252003	DEUSELINA ALVES CAVALCANTE	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
011542312046	DIANARY GONCALVES MAGALHAES	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
011542342097	DOMINGAS CAVALCANTE BRAGA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
011542372038	EGIDEON CIRQUEIRA BRAGA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
011550152054	MELQUIONE DE CARVARLHO JARDIM	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002984142089	APARECIDA DE FATIMA SOUTO BOTELHO FERREIRA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
002837492089	JOAO BATISTA TEIXEIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002837722020	JOAO JOSE DANTAS DE OLIVEIRA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002838002011	JOAO TOMAS DE SOUSA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002838482062	JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002838672020	JOSE ANTONIO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002839532097	JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
002839592089	JOSE GAMA ALVES	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
002839702097	JOSE GOMES JUNIOR	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002840062054	JOSE MARIA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002840152046	JOSE MOREIRA DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002508612038	ALBERICO SEZAR RIBEIRO	25/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002432262097	CARLITA CLEMENTE DE OLIVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002510182097	ANCILIA DOMINI LOURENCO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002510372054	ANGELMAR AUGUSTA DE FREITAS XAVIER	29/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002510812020	ANTONIA GUEDES BRAZ	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002510912003	ANTONIA MENDES DA LUZ	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002511962070	ANTONIO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
002513172003	ARLINDO DE OLIVEIRA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002514512062	CARLOS ALBERTO CASSIM DE ARAUJO	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
002430512070	ANTONIO NILSON DOS SANTOS	29/05/2004	REGULAR	3	PMDB
002432162011	CAIO MARIO DA SILVA ABRANTES	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002983872070	ANTONIO MARTINS DA FONSECA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002432922070	CARMEN DA SILVA RODRIGUES	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002433212046	CELIA DE JESUS DA LUZ SOARES	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002433292003	CELINA FELIPE DA SILVA	08/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002433842020	CLAUDIO DIAS DOS SANTOS	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002434462062	CLOVIS ANTONIO LEAL	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002435152020	DARCIO BORGES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002983132038	ANTONIA NUNES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002983312011	ANTONIO BEZERRA MOURAO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002983342062	ANTONIO CARLOS DE SOUZA MELLO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002983372003	ANTONIO CASADO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002823242011	ANA MARIA GONTIJO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002972792046	JOSE ELOI VIEIRA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
017886372062	GUILHERME FERNANDES DA GUARDA	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
017371842089	LUANA DE ANDRADE ARAGAO IWATA	02/03/2004	REGULAR	3	PMDB
012273042003	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002971902097	JOAO BOSCO TEIXEIRA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002971942011	JOAO CORREA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002972062097	JOAO LOPES ABREU	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002999272070	MARIA DAS GRACAS OLIVERA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002999492089	MARIA DE FATIMA ALVES FREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002999782011	MARIA DE JESUS MENDONCA SILVA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003000132038	MARIA DO AMPARO DE ARAUJO SOUSA	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002551002046	MAURILIO CAMARGOS	12/01/2004	REGULAR	3	PMDB
002769082054	NIVANIA DE FATIMA PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002769122038	NOEME CHAVES BEQUIMA	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB



002769182020	NORMA LUCIA GOMES AZEVEDO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002769422054	OLGA DE SOUZA COSTA E SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002767832003	NADIA FEITOSA VARELO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003081832046	OSMARINA OLIVEIRA DE ALMEIDA ALEXANDRE	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003081962062	PALMIRA DE FATIMA DO NASCIMENTO	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
003082022046	PAULO LINO DOS SANTOS	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003082052097	PAULO PEREIRA DA SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003082132003	PEDRO DA MATA E SILVA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003082332046	RAIMUNDA LUZIA DE OLIVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003082352003	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003082432011	RAIMUNDO ALVES DE ALMEIDA	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
003082492003	RAIMUNDO DE SOUSA LIMA	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
003082952046	ROBERTO ANTONIO MACHADO MIRANDA	18/09/1986	REGULAR	3	PMDB
002706822020	CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002704622054	ANA ROSALINA DE OLIVEIRA PAIVA	18/02/1986	REGULAR	3	PMDB
002705042046	ANTONIO ANGELO SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002705132038	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002705262054	ANTONIO DA SILVA COUTO	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002705652062	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002705932011	ARGEMIRO ROSA DE JESUS	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002706072054	ARZENIA CARVALHO DA LUZ	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002706362097	BENEDITA DE ARAUJO CASTRO	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002706392038	BENEDITA MONTENEGRO TEIXEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
007821542097	WANDA ALCANTARA PORTELA DA SILVA GALDINO	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002706942062	CARLOS IRAN PAES	14/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002707122089	CASSIA GONCALVES DA COSTA	17/04/1986	REGULAR	3	PMDB
007804432011	SONIA FRANCISCA RODRIGUES	03/09/1996	REGULAR	3	PMDB
007805352070	ANDRE LUIS KUBRUSLY MAGALHAES	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007806932003	JOELMA ROCHA DA SILVA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
007811182070	JOSE AUGUSTO QUEIROS DOS SANTOS JUNIOR	21/05/2007	REGULAR	3	PMDB
007813032011	LOURDES MARIA BORGES	18/12/2003	REGULAR	3	PMDB
007815772089	WALDILENE CORREA PRADO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007817102003	MARLEI DE FATIMA SILVA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
007818352011	NEZILDA DINIZ DA COSTA	21/05/1985	REGULAR	3	PMDB
002931252070	RITA MELANIA DE SOUZA MARTINS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002591152046	SIZENANDO NUNES	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002587702003	ROSANGELA CRUZ FERNANDES	04/04/2001	REGULAR	3	PMDB
002587782054	ROSANGELA MARIA DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002587912020	ROSEMARY SOARES BARBOSA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002587972011	ROSENADY RODRIGUES DE SOUSA	10/05/1985	REGULAR	3	PMDB
002589372003	SEBASTIAO BELARMINO DOS SANTOS	22/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002589742054	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002589932011	SENHORINHA SOARES DE OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002589982020	SERGIO ALVES DE SOUSA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002590102070	SERGIO MURILO FERREIRA LIMA	05/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002590702003	SILVANA OLIVEIRA VIVEIROS	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002586582046	ROBERTO BARBOSA DE BRITO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002929362089	OSCAR AMORIM	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002929392020	OSMAR DE SOUSA SILVA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002929642038	OZIEL DE SOUSA BARROS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002929832003	PAULO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002929902020	PEDRO AMARO SOBRINHO	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002930032003	PEDRO GOMES TEIXEIRA FILHO	01/05/2006	REGULAR	3	PMDB
002930252003	RAIMUNDA ALVES PEREIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002930342003	RAIMUNDA LOBO NASCIMENTO	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002930512003	RAIMUNDO DE OLIVEIRA MARTINS	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002931162089	RITA DE CASSIA LUSTOSA DA SILVA	01/02/2004	REGULAR	3	PMDB
002552262046	ABADIA BARBOSA BUENO	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003053552054	MARIA CARMELITA AMORIM CARVALHO	12/02/1995	REGULAR	3	PMDB
002976102020	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002976202003	MARIA ELEODORA BATISTA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003051952011	LUIZ CARLOS DA SILVA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
003052062003	LUIZ GONCALVES DE FREITAS	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003052202062	LUZIA CIPRIANO DE OLIVEIRA	25/11/1995	REGULAR	3	PMDB
003052302038	LUZINETE PEREIRA DE MEDEIROS	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003052952089	MARIA AFONSINA DE OLIVEIRA LIMA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003053092011	MARIA ANGELICA BRANDAO PEIXOTO	19/03/1999	REGULAR	3	PMDB
003053442003	MARIA BARRETO DA SILVA	03/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002611162038	MARIA JOSE BEZERRA LIMA	01/03/2004	REGULAR	3	PMDB
003053572011	MARIA CELIA DINIZ FARIAS TRAJANO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003053812046	MARIA DA CONCEICAO MACEDO DOS SANTO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
003054252003	MARIA DAS NEVES	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
003054312046	MARIA DE BELEM CARDOSO SENA DE ALMEIDA	19/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003054342097	MARIA DE FATIMA ALVES BELO	23/02/1988	REGULAR	3	PMDB
003054402038	MARIA DE FATIMA CIPRIANO RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003054482097	MARIA DE FATIMA GOMES SOARES	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
003054552011	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NEPOMUCENO PEIXOTO	11/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002610332070	MARIA DE JESUS SOUZA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002610582020	MARIA DO CARMO PASSOS OLIVEIRA	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002976032003	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002843822003	MARCIA NEVES DA SILVA RIBEIRO	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002757432054	MARCELO GOMES DA SILVA	01/10/2001	REGULAR	3	PMDB
002757502089	MARCIA DUARTE DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002758072054	MARGARETE BORGE FONSECA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002758812046	MARIA APARECIDA DEOLINDO DA SILVA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002758852070	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002759402038	MARIA CELESTE LUIZ DE SOUSA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB

002841562089	LANDUALDO RAMOS DE SOUZA	27/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002842362003	LUCIA DE FATIMA CONCEICAO OLIVEIRA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002842842003	LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002842912020	LUIZ GONZAGA VIEIRA DE SA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002756772038	LUZINETE COUTO DE ANDRADE	26/09/1997	REGULAR	3	PMDB
002844072097	MARCOS CAVALCANTE REIS	20/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002844152003	MARGARIDA GOMES DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002844222020	MARIA ABADIA PEREIRA	04/12/1996	REGULAR	3	PMDB
002844322003	MARIA ALVES DE SIQUEIRA	15/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002844902070	MARIA AUXILIADORA PEREIRA FERREIRA	10/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002845082038	MARIA CELINA DA COSTA	25/02/1988	REGULAR	3	PMDB
002845432011	MARIA DA GUIA VIANA DE SOUTO	01/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002845542070	MARIA DA PIEDADE EUSTAQUIA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002845712070	MARIA DAS GRACAS COELHO DA SILVA	18/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002845872038	MARIA DAS GRACAS PINTO RIBEIRO	30/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002553072046	AINCLES SEBASTIAO MORAES LIMA	29/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002998242062	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	16/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002553322054	ALDEMAR CORREIA LIMA	24/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002553392020	ALDENORA MORAES LIMA	25/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002553772054	AMELIA CLEMENTINO DA SILVA	02/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002553822011	ANA CLEIDE DA SILVA MOURA	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002553832003	ANA DE OLIVEIRA COSTA	26/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002997212054	LUIZ WAGNER RAMOS DAMASCENO	15/04/1986	REGULAR	3	PMDB
002997332097	LUZIA FRANCA DE OLIVEIRA	15/05/1997	REGULAR	3	PMDB
002997382003	LUZIA RODRIGUES SOUTO	19/02/1992	REGULAR	3	PMDB
002997402011	LUZINETE RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002756162011	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINHEIRO	15/09/2005	REGULAR	3	PMDB
002998502054	MARIA APARECIDA SIMPLICIO	26/07/1997	REGULAR	3	PMDB
002998602020	MARIA BORGES SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002999112003	MARIA DAMACENA BATISTA TEODORO	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
002999192062	MARIA DAS GRACAS DE AMORIM SILVA	07/03/1988	REGULAR	3	PMDB
010768652038	MARIA ODETE CARVALHO DOS SANTOS	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
010655992097	ARGI AIRES CAVALCANTE	30/09/2005	REGULAR	3	PMN
010796132046	WENDEL SOARES DA SILVA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
007808162003	MARIA ADRIANA DE ARAUJO	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
000007372046	JOAO BATISTA AGUIAR	05/05/1986	REGULAR	3	PMN
018708752070	ANA LIDIA SOUZA BATISTA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
000200422054	JAYNEMAR DE SOUSA DUTRA	13/05/1986	REGULAR	3	PMN
014070062054	LILIA FABIANA BARBOSA DA SILVA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
010604292046	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	02/12/1997	REGULAR	3	PMN
023969921007	ANTONIA ALVES ROSENDO	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
002482112089	FATIMA BATISTA DOS SANTOS	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002493512097	FRANCISCO DO CARMO DIAS	29/09/2005	REGULAR	3	PMN
002517222011	DEJALMA DE SOUZA AMARAL	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002544322062	MARIA DE LOURDES CARDOSO	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002544932089	MARIA DO CARMO CARDOSO BARBOSA	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002545352070	MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002546832038	MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002581072089	OLIVIA FERREIRA SOARES DA SILVA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
002614242038	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	29/09/2005	REGULAR	3	PMN
002657712062	LUCIO THEODORO DA ROCHA JUNIOR	04/01/1994	REGULAR	3	PMN
002776182097	TANIA DAS DORES DANTAS	21/03/1986	REGULAR	3	PMN
011913722003	KATIUSCIA ANDRADE DE SOUSA	16/09/2002	REGULAR	3	PMN
015261002003	JULIO CESAR DA COSTA SANTANA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
015402882062	DOMINGAS LUCELIA SOUSA DA SILVA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
015848542003	KATIA VALERIA DE SANTANA BORGES	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
003041742038	CREONICE ARAUJO CARDOSO	29/01/1994	REGULAR	3	PMN
003049182038	JOSE CARDOSO DE SOUZA FILHO	18/01/1994	REGULAR	3	PMN
003081052020	MUDESTA MOURA DE ARAUJO	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
013322802003	JAQUELINE DOS SANTOS MOURA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
018079922003	MERYELLE RODRIGUES ALVES	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
010086732003	EUZA APARECIDA MATOS DE OLIVEIRA	03/05/1994	REGULAR	3	PMN
010976032054	FRANCISCO RODRIGUES MOURA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
034515271058	GLEIDES SIMONE DE FIGUEIREDO FORMIGA	23/01/1996	REGULAR	3	PMN
177192261171	KELLY CRISTINA MARREIROS ARAUJO	14/10/1991	REGULAR	3	PMN
265704530175	ANDERSON GRIGAITIS RIBEIRO	30/09/2007	REGULAR	3	PMN
002774662062	SEBASTIAO JADER LEITE DE SOUZA	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002186772020	REJANE MOREIRA CALDEIRA GOMIDE	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002860342011	ADEMIR CANDIDO DE MOURA	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002885752011	MARIA NILZA GOMES DE FARIAS	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002911892020	FRANCISCO AVELINO DE MELO	29/09/2005	REGULAR	3	PMN
002946322070	GERALDO FELICIANO SANTIAGO	30/09/2005	REGULAR	3	PMN
003009612003	WATSON DA SILVA SANTOS	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
017368022020	FELIX BANDEIRA FERNANDES JUNIOR	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
017471402003	ROGERIO DOS SANTOS MOURA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
017478122003	GEDALIAS ALVES PEREIRA	20/05/2002	REGULAR	3	PMN
008298972011	TARCIO CURSINO DE OLIVEIRA	29/09/2005	REGULAR	3	PMN
010018032046	PAULO HENRIQUE MUNIZ DOS SANTOS	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
009592192097	JOAO TADEU DA SILVA RAMOS	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
004941022003	VALMIRA DE SOUZA QUEIROZ	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
033385101163	EDILMA FERREIRA DA SILVA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
047262321007	MARIA ALICE DE SOUSA PEREIRA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
002203752089	IEMANJA NUNES DE OLIVEIRA ABDALA	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002208922003	MANOEL CARLOS DA SILVA RODRIGUES	04/01/1994	REGULAR	3	PMN
002209082003	MARCELO FERNANDES DA SILVA NEIVA	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002216142003	ROBERTO TEIXEIRA	23/03/1990	REGULAR	3	PMN
002222932003	ANTONIO DE SOUZA GUERRA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
012591632070	ESMERALDA MARIA DOS SANTOS MOURA	15/06/2002	REGULAR	3	PMN



013428582062	HEGLISSON ANDRADE DE SOUSA	16/09/2002	REGULAR	3	PMN
013565322003	FRANCISCO WAGNER ALVES PEREIRA	19/06/2005	REGULAR	3	PMN
002463842097	MARIA LUCIA ANDRADE DE SOUSA	16/09/2002	REGULAR	3	PMN
002474322089	SEBASTIAO DA SILVA SANTOS	15/06/2002	REGULAR	3	PMN
010790482097	MARILIA MICHELLA OLIVEIRA DE MATOS	18/05/1994	REGULAR	3	PMN
002475932062	TANIA CUNHA VENANCIO DA SILVA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002479042046	WELLYENY CARVALHO DA SILVA BORGES	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002479052020	WELLYNGTON CARVALHO DA SILVA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002479102097	WILLIAM CARVALHO DA SILVA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002479242097	WILSON FRANCISCO DE ALMEIDA	19/05/1989	REGULAR	3	PP
007751862097	RENILDO MARTINS DE OLIVEIRA	15/06/1989	REGULAR	3	PP
002740822062	ESTHER MARIA CARVALHO GUIMARAES	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002766062003	MARILIA CARVALHO VIEIRA	06/04/1988	REGULAR	3	PP
002772682003	ROBERTO DA CRUZ VIEIRA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002775862070	SOSTENES DOS SANTOS	23/08/1989	REGULAR	3	PP
002727032003	PEDRO CLAUDINO DA SILVA	23/05/1988	REGULAR	3	PP
002730892089	ANTONIO BATISTA DA COSTA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002731022097	ANTONIO CELECINO BAIA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002732332054	APRIGIO BISPO FILHO	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002733792003	CARLOS ANTONIO MACHADO	10/11/1999	REGULAR	3	PP
002734882054	CIPRIANO ALVES DE MOURA	21/03/1990	REGULAR	3	PP
002736342097	DEBORA FERREIRA DA SILVA CAMPOS	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002737472070	DONISETE SOARES DE FARIA	26/03/2002	REGULAR	3	PP
002739722003	ELITE DO NASCIMENTO MORAIS	20/06/1989	REGULAR	3	PP
002760642097	MARIA DE FATIMA BRITO DA SILVA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002835272046	HILDEBRANDO XAVIER PEREIRA NETO	21/08/2001	REGULAR	3	PP
002837182089	JOANA MARIA DOS REIS SOUZA	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002838582038	JOSE ALVES BAIA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002842532003	LUCINEIDE FILGUEIRAS DOS SANTOS	13/07/1992	REGULAR	3	PP
002843562003	MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	20/08/1989	REGULAR	3	PP
002844262054	MARIA ALEXANDRA MAGALHAES	23/05/1990	REGULAR	3	PP
002844862097	MARIA AUGUSTA SOUZA	04/05/1989	REGULAR	3	PP
002845202020	MARIA CRISTINA ABRITTA FERREIRA	06/04/1988	REGULAR	3	PP
002847192011	MARIA DO SOCORRO MOURA XAVIER	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002850682003	MARLUI MELO PEREIRA CAVALCANTE	06/04/1988	REGULAR	3	PP
011695912097	CASSIO CIRINO PEREIRA	25/03/1998	REGULAR	3	PP
003003302020	MAURINO VIDAL DOS SANTOS	16/05/1986	REGULAR	3	PP
003003812070	NEILA SANTOS CARVALHO	21/07/1992	REGULAR	3	PP
003004572003	OMAR ALVES ALENCAR	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002725092062	MARTA DE ARAUJO SILVA	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002717782062	JOSEFA NIVALDA DA SILVA ANDRADE	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002717952062	JOSUE RAIMUNDO GONCALVES	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002718872011	LIODRAMO RAMOS SUDRE	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002719022097	LUCIA MARIA DE ARAUJO SOUSA	25/05/1989	REGULAR	3	PP
002719132046	LUCIMAR FERREIRA JORGE	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002719372011	LUIZ DALMO PAES LANDIM RIBEIRO	06/07/1992	REGULAR	3	PP
002721332038	MARIA DA GUIA COSTA RODRIGUES	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002721832003	MARIA DE FATIMA NORONHA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002722382003	MARIA DO PILAR FERREIRA MACIEL	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002722842046	MARIA ERUDITA DE JESUS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002723642062	MARIA LUCIA RODRIGUES NERES	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002723752011	MARIA MADALENA FERREIRA DE LIMA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002758762089	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	06/04/1988	REGULAR	3	PP
001996582046	REGINA DA SILVA OLIVEIRA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002741792020	FERNANDO DE SOUZA AMORIM	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002742462020	FRANCISCA MARTINS DE PAULA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002745562097	HELIO PEREIRA DE NOVAIS	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002756332011	LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002758742011	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	09/04/2002	REGULAR	3	PP
002712212003	GENIVAL FERREIRA DE ANDRADE	05/03/2005	REGULAR	3	PP
003074192062	JOSE LUIZ DOS SANTOS	12/05/1990	REGULAR	3	PP
003059822003	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS CAMARA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
003060532054	ROSALINA CONCEICAO SOARES	20/05/1988	REGULAR	3	PP
003063692003	AGUINALDO APARECIDO DE SOUZA CARVALHO	05/02/1990	REGULAR	3	PP
003066292003	CELIA PASSOS	10/11/2006	REGULAR	3	PP
003067902046	EDIMAR FERREIRA BORGES	23/05/1990	REGULAR	3	PP
003068112003	EDNA MARIA MATOS DOS SANTOS	12/05/1990	REGULAR	3	PP
003068482003	ELIZABETE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	12/05/1990	REGULAR	3	PP
003068852046	ESTER JOSE DA SILVA	23/05/1990	REGULAR	3	PP
003070692070	GERALDO DOMINGOS DO COUTO	12/05/1990	REGULAR	3	PP
003070702003	GERALDO ELEUTERIO PINTO	27/04/2007	REGULAR	3	PP
003071202003	GUMERCINDO GONTIJO	12/05/1990	REGULAR	3	PP
003071352097	HEL Y PAIVA NUNES	05/03/2005	REGULAR	3	PP
003059722038	RAIMUNDA CORDEIRO DE OLIVEIRA	25/10/1990	REGULAR	3	PP
005489212003	LEILA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	17/02/1992	REGULAR	3	PP
003075152003	KATIA REGINA DE SOUSA FRANCA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
003075492046	LICIA NEUMA XAVIER DE SOUSA BISPO	06/12/1993	REGULAR	3	PP
003076722054	MARCIO ELISIO DOS SANTOS	23/03/1988	REGULAR	3	PP
003076922003	MARIA ALVES DA COSTA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
003078552089	MARIA DO CARMO OLIVEIRA LUCENA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
003079432003	MARIA JOSE FERREIRA BORGES	23/05/1990	REGULAR	3	PP
003079472038	MARIA JOSE TELES	17/05/1988	REGULAR	3	PP
003079662003	MARIA LUCIA SANTANA DE CARVALHO	21/07/1992	REGULAR	3	PP
003083652097	SELMA LUDUVICO DE CARVALHO	12/05/1990	REGULAR	3	PP
007739702020	EDIVALDO CRUZ DE SOUZA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
007744892070	ADONIRAN QUEIROZ DA CUNHA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
007749542062	GENI MARIA PIMENTA	30/08/1999	REGULAR	3	PP
003005822089	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	20/05/1988	REGULAR	3	PP
003038542089	AMARA SEVERINA BORBA DE SOUZA	17/06/1989	REGULAR	3	PP
003005832062	RAIMUNDO OLIVEIRA DA CRUZ	05/12/1984	REGULAR	3	PP
003011552003	ANGELA GUADALUPE FURTADO	05/12/1984	REGULAR	3	PP
003017402003	FRANCISCA BATISTA	12/05/1990	REGULAR	3	PP

003017782089	FRANCISCO ALVES DE ALENCAR	23/03/1988	REGULAR	3	PP
003025102011	LUZIA GONCAVES GUEDES	07/05/1989	REGULAR	3	PP
003027372062	MARIA DE LOURDES ALEXANDRE DOS REIS	18/09/1986	REGULAR	3	PP
003030812046	MIRIAM ZEPHERINO DOS SANTOS	14/01/1994	REGULAR	3	PP
003034692003	SERGIO BATISTA DE SENA FILHO	16/05/1986	REGULAR	3	PP
003034932038	SILVANO SOARES DE SOUZA	26/03/2002	REGULAR	3	PP
003035192003	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	30/06/1999	REGULAR	3	PP
003037222038	ZILTA GARCIA DE LACERDA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
003037822070	ADRIANO DA SILVA COSTA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
003058532003	NICODEMOS ARAUJO CAMA	15/05/1986	REGULAR	3	PP
003040232020	AUDIVAN DOS SANTOS	16/05/1986	REGULAR	3	PP
003045252003	FRANCISCO DANILO FERREIRA	03/06/1989	REGULAR	3	PP
003046532020	HELENA MARIA HIPOLITO	21/08/1989	REGULAR	3	PP
003046982020	INES MOREIRA CAMPOS	26/08/2001	REGULAR	3	PP
003050832011	JURACY DA SILVEIRA	26/03/1992	REGULAR	3	PP
003051342003	LEVY MARTINS DE OLIVEIRA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
003051442070	LINDAURA JOSE LOURENCO	01/07/2005	REGULAR	3	PP
003052162089	LURDES VIEIRA DO COUTO	12/05/1990	REGULAR	3	PP
003055282003	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	21/07/1992	REGULAR	3	PP
003055472070	MARIA DOS REMEDIOS LUZ	21/07/1992	REGULAR	3	PP
003056902020	MARIA PASTORA CORDEIRO DE OLIVEIRA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
003057552003	MARIO JORGE DE ABREU SILVA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002459272020	MARIA DA CONSOLACAO SILVA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002459912046	MARIA DAS GRACAS LIMA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002469082011	ODETE CAIXETA DE SIQUEIRA MARANGONI	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002471662038	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002472062062	REINALDO ALVES CANDEIRAS	28/06/2001	REGULAR	3	PP
002474472062	SEBASTIAO JOSE RODRIGUES	14/06/1989	REGULAR	3	PP
002475632046	SONIA REGINA DE LIMA TEIXEIRA	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002626602089	CREGINALDO MACEDO DE MEDEIROS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002626632020	CREUZA MARIA DA SILVA SANTOS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002627162070	DINALVA PEREIRA DA SILVA	05/10/2001	REGULAR	3	PP
002627172054	DIONE CAETANO DA COSTA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002627442020	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002627942097	EDSON DE PAULA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002628202011	ELENICE FELIPE DIAS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002623402046	ANTONIA ALVES DOS SANTOS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002628422020	ELIZABETE DA SILVA CRUZ	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002629792089	FRANCISCA CAETANO FERREIRA DE SOUSA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002630692097	FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002630952089	GENIVALDO RODRIGUES DA CRUZ	03/05/1989	REGULAR	3	PP
002631882011	HELITA BARBOSA SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002632402038	IRENE ALVES DOS SANTOS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002632752062	IVONE RODRIGUES DA CRUZ	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002633122046	JOACIR RODRIGUES DA CRUZ	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002633752020	JOAO PACHECO DE LIMA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002633912046	JOAQUIM ALVES GUIMARAES FILHO	13/05/2005	REGULAR	3	PP
002634302097	JOSE ANTONIO DAS VIRGENS	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002634522003	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002634602003	JOSE COELHO DA SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002635322011	JOSE MACHADO DA SILVA	03/09/1992	REGULAR	3	PP
002617962003	SUZANA BORGES DA SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002612652089	NEIDE APARECIDA BATISTA DA SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002612722003	NELCI RICARDO DE ALMEIDA MARTINS	11/05/1988	REGULAR	3	PP
002613012089	NOEMIA SOUZA SANTOS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002613152089	ONICIA DA CRUZ PAULA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002614332020	RAIMUNDO NONATO VIEIRA DE SOUSA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002615352054	ROSA CLEIDE SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002615742062	ROSILENE MARIA DA SILVA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002615922046	RUBENS AGUIAR DE OLIVEIRA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002616382062	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002616412062	SANDRO QUARTO DE FIGUEIREDO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002616672003	SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA	07/05/1988	REGULAR	3	PP
002617632038	SOLANGE APARECIDA DE FRANCA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002622672003	ALICE COSTA DE SOUSA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002618342062	TEREZA RIBEIRO DA SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002618452011	TEREZINHA DE JESUS NUGULI SANTOS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002620372054	VILSON ANTONIO RAMOS	19/05/1988	REGULAR	3	PP
002620542054	VITORIA MATIAS TELES	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002620842070	WALFREDO GOMES PIEDADE	10/07/1985	REGULAR	3	PP
002620982070	WASHINGTON LUIZ CARLOS BATISTA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002621792070	ADANILDA CASTRO DOS SANTOS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002621922046	ADAUTO DINOITE SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002622012070	ADELINA MOREIRA DO CARMO	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002622322070	AILSON SANTOS DAS NEVES	23/03/1991	REGULAR	3	PP
002622392046	ALBERTO DE DEUS PASSOS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002622462070	ALCIDES CARNEIRO JUNIOR	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002622592097	ALDIR PEDRO DE ALCANTARA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002710512003	EUNICE PEREIRA SUDRE	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002685932003	FRANCISCA MATIAS MONTALVAO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002647042046	ANTELMO ALFREDO DE MOURA	05/10/2001	REGULAR	3	PP
002648102054	AURIBELA RODRIGUES DA SILVA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002648172020	BEATRIZ DE OLIVEIRA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002650302046	EDGAR NEPOMUCENO SIPAUBA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
002650452020	EDINEIA RODRIGUES DE FREITAS	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002650812097	EDVALDO RUFINO DA ROCHA	23/05/1980	REGULAR	3	PP
002747022020	IRANILDA BALBINO TORRES	02/04/1992	REGULAR	3	PP
002747782020	IVANILDE LEITE DE SOUSA	20/01/1993	REGULAR	3	PP



002748622020	JAVAN ARAUJO DEUSDARA	23/02/1996	REGULAR	3	PP
002750392020	JORGE FERREIRA DE BARROS	03/04/1994	REGULAR	3	PP
002752492020	JOSE REGINALDO MARIZ	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002752922011	JOSE WILSON DA SILVA	20/05/1997	REGULAR	3	PP
002753712054	JUNHA ADERVANIA SIQUEIRA FERREIRA	23/10/1990	REGULAR	3	PP
002686002070	FRANCISCA VIEIRA DE ARAUJO	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002686492003	GENI RUFINO DA ROCHA	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002692122003	LIUTON PEREIRA DA SILVA	21/01/1993	REGULAR	3	PP
002694372097	MARIA DAS DORES AMARAL SOARES	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002696702038	MARIA ZENEIDE DANTAS PEREIRA DE MELO	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002697282097	MARTA RUFINO ROCHA	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002700042020	ROSA MARIA ALVES	25/03/1998	REGULAR	3	PP
002702042054	VALDIVINO ALVES DE QUEIROZ	03/05/1989	REGULAR	3	PP
002704922070	ANTONIA LINA DA SILVA	20/08/1988	REGULAR	3	PP
002705952089	ARISTEU ANTONIO DA ROCHA	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002707082003	CARMEN DOLORES ALVES TEIXEIRA	07/05/1988	REGULAR	3	PP
002709372062	EDSON FELIPE DE LIMA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002709792011	ELINAIDE MARIA DE SOUSA	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002636242070	JOSELY FERREIRA MARTINS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002641952003	MARIA LEONARDE DE SOUSA	15/05/1989	REGULAR	3	PP
002636562054	JURANDIR ALVES DA SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002637152046	LILIANA SILVA LOPES	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002637952020	LUSINETE ROLIM DA SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002638152003	MALVINA FREITAS TEODORO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002638532038	MANOEL RODRIGUES DA CRUZ	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002639132003	MARIA APARECIDA BRITO BORGES	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002640432003	MARIA DE JESUS SOUSA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002640602003	MARIA DE LOURDES VIANA SANTOS	08/05/1988	REGULAR	3	PP
002641442054	MARIA HELENA DA SILVA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002641712020	MARIA JOSE DA SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002641792089	MARIA JOSE FILHA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002641862003	MARIA JOSE RODRIGUES	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002645442003	PAULO SERGIO SANTOS DE SIQUEIRA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002642492020	MARIA RODRIGUES DA SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002642622003	MARIA ROSIMAR DA SILVA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002642632089	MARIA SANDRA DE MENDONCA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002642842003	MARIA ZUMBA DA SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002643042097	MARINES CARMO DOS SANTOS VIEIRA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002643202003	MARIZA MARIA DA CONCEICAO SOUSA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002643582089	MELQUIADES TEIXEIRA DE SOUZA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002643652003	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	05/10/2001	REGULAR	3	PP
002643762062	MILTON PEREIRA DA SILVA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002644042054	NALZIRA MARIANA PEREIRA PINTO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002644642097	NORALVA MARTINS DA SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002645312097	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
010999152097	RUBENITA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	04/05/2007	REGULAR	3	PP
008260842020	MARIA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	24/09/2001	REGULAR	3	PP
008264322054	MARIA APARECIDA PINTO	29/10/1996	REGULAR	3	PP
008264922097	RONALDO SILVA AGUIAR	10/05/2005	REGULAR	3	PP
008266672003	ALAIDES PIRES DE AZEVEDO	25/02/2005	REGULAR	3	PP
011602052089	JUCICLEIDE FERREIRA DE ARAUJO	28/06/2001	REGULAR	3	PP
013655202054	SILVANIA GUIMARAES DA SILVA	26/08/2001	REGULAR	3	PP
014129832038	TAIDSON VIEIRA DE MORAIS	31/05/2002	REGULAR	3	PP
010543372062	MARIA JOSE MENDES DA COSTA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
010572102046	MARCELO CELECINO BAIA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
010575062054	LUZIA SOCORRO DE VASCONCELOS FILHA	09/04/2002	REGULAR	3	PP
020854121090	SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS	18/03/1988	REGULAR	3	PP
010982512054	ROGERIO RICARDO DE PINHO	26/08/2001	REGULAR	3	PP
008257652054	SAULO REGIS BARRETO RODRIGUES	27/04/1982	REGULAR	3	PP
011001992020	WASHINGTON JOSE RODRIGUES	20/01/1993	REGULAR	3	PP
007000382038	JOAO FREITAS ARAUJO	01/04/1988	REGULAR	3	PP
007023531074	NATALICIO PEREIRA DA ROCHA	04/05/2007	REGULAR	3	PP
002611822011	MARIA ROZELI CORREIA DE SOUSA	17/05/1980	REGULAR	3	PP
002628312070	ELIESER MATEUS LEMOS ELEUTERIO	20/02/1992	REGULAR	3	PP
002623752070	ANTONIO ALVES PEREIRA DE SOUZA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002623872003	ANTONIO CARLOS VIEIRA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002624622011	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002624652062	ANTONIO WILSON BOBO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002625412054	BRAULIO NASCIMENTO DO CARMO	20/05/1988	REGULAR	3	PP
005007922054	MARIA GERALDA SANTOS	07/12/1992	REGULAR	3	PP
005010872003	SERGIO ANTONIO SANTOS	07/12/1992	REGULAR	3	PP
005026722054	JACOB MOREIRA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
007818142097	ADEMAR ALEXANDRINO ROSA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002787442003	DJALMA GOMES MENDES	08/04/2002	REGULAR	3	PP
004547402038	ANTONIO UILSON FEITOSA RODRIGUES	15/08/2005	REGULAR	3	PP
004547522070	IOLANDA COELHO GUIMARAES RODRIGUES	20/09/2000	REGULAR	3	PP
005291182062	MARIA ISIS DE ANDRADE BENICIO	08/04/2002	REGULAR	3	PP
004657122089	MARIA FEITOSA RODRIGUES PEIXOTO NASCIMENTO	20/09/2000	REGULAR	3	PP
004912442062	MARIA ZELIA GONCALVES	22/07/1989	REGULAR	3	PP
005320142038	MARIA SUELY GOMES DE BARROS	27/04/2007	REGULAR	3	PP
010654272054	MARIA JOSE FERREIRA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
013533852011	ISMAEL SOARES RAMOS	20/01/2005	REGULAR	3	PP
013537432011	DANIELE SOBREIRA SOUZA	30/08/1999	REGULAR	3	PP
013568732062	JORDANY JOSE CARNEIRO LUCAS	10/03/2005	REGULAR	3	PP
006223792062	MILTON ALVES PINHEIRO	09/04/2002	REGULAR	3	PP
006292602070	ADEILDA CANDIDA DE CARVALHO	01/12/1992	REGULAR	3	PP
004477662097	DILERMANDO DA SILVEIRA VERLY	25/09/1993	REGULAR	3	PP
002788082003	EDIVAR NONATO BATISTA	12/05/1990	REGULAR	3	PP

002792132038	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	03/09/1992	REGULAR	3	PP
002792482062	FRANCISCO SOARES	18/05/1986	REGULAR	3	PP
002792602054	GASPARINA MARIA RESENDE MATIAS	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002793862054	GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA	08/03/1991	REGULAR	3	PP
002796002070	JACIREMA FIGUEIREDO BESERRA COSTA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002796482011	JEANE HILDA PEREIRA DE ARAUJO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002797142038	JOAO EFIGENIO DIAS DE LIMA	03/09/1992	REGULAR	3	PP
002797732097	JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002798282003	JOSE AMILTON QUEIROZ DIOGENES	10/07/1992	REGULAR	3	PP
006647632046	ELEUSA MASCARENHAS DO AMARAL	10/11/1999	REGULAR	3	PP
006676972097	OCARICIO DOS REIS DE ARAUJO	17/03/1988	REGULAR	3	PP
006652862070	GLAUCIA AMARAL DOS SANTOS CARNEIRO	11/04/2005	REGULAR	3	PP
036203031031	VANILDO GUARNIER LIMA	28/09/2005	REGULAR	3	PP
002306482046	DAVID ALVES DE CASTRO	07/12/2001	REGULAR	3	PP
002054672011	JOSE CORREIA LIMA	16/05/1988	REGULAR	3	PP
002059252089	MARIA DAS NEVES FREITAS	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002146652070	ELISA TIEKO NAKASHOJI NASCIMENTO	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002068272038	SEBASTIANA MARIA DE JESUS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002189942011	SELMA REGINA NOBRE	06/04/1988	REGULAR	3	PP
002195362046	ALLESIO FRANCISCO	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002200572003	ELIA GONZAGA DE CARVALHO	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002200772054	ELIZABET DE SOUZA PEREIRA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002201092070	EMANOEL LUCIMAR DA SILVA	15/01/1993	REGULAR	3	PP
002205892003	JOSE BASILIO	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002208052097	LOURDES SOUZA	21/01/1993	REGULAR	3	PP
002264302070	WILLIAM WAGNER LOPES	11/07/1992	REGULAR	3	PP
002005492020	DIRCE ANA DE SOUZA GALVAO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002307382038	FRANCISCA COSTA DE SOUSA	22/06/1989	REGULAR	3	PP
002307922089	IDALINA LINA DE JESUS AMARO	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002309212011	JOVENTINA LINA DE JESUS	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002309522011	LOURIVAL SOARES AULERIANO	23/05/1990	REGULAR	3	PP
002310482011	MARIA DIVINA RODRIGUES DA SILVA	16/11/2006	REGULAR	3	PP
001977312089	GILBERTO MARTINS DE MOURA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002424332097	TEREZINHA DE JESUS GUALBERTO	15/11/2005	REGULAR	3	PP
002425342038	WILMA MENDES BATISTA BARBOSA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002425552062	ABADIA CRISPIM DOS SANTOS	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002426522089	AGENOR JOSE MENDES	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002427452011	ALMIR XAVIER DA SILVA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002651012070	ELIENE JOSE FERREIRA	06/10/2004	REGULAR	3	PP
002652402046	FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA PIRES	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002653302038	GILVANDO GALDINO FERNANDES	10/05/2001	REGULAR	3	PP
002653352046	GISELDA VAZ DE OLIVEIRA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002657562020	LOURDES LIMA DAS CHAGAS	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002684052054	EDILZA FRANCELINO DA SILVA DE OLIVEIRA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002646352089	ALEXS CARDOSO BESERRA	15/05/1981	REGULAR	3	PP
005169632011	DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
001989462046	MARIA DO ROSARIO ARAGAO DE PAULA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
012814022046	JESSE ALVES ROCHA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
017469782038	VANESSA LEMOS DO PRADO GOMES	08/04/2002	REGULAR	3	PP
001254652003	EDSON DA SILVA SANTANA	04/04/2005	REGULAR	3	PP
009522522020	CLEITON DE PAULA PINTO BARBOSA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
009529082003	ALMIR LAURINDO FREIRE	28/04/2007	REGULAR	3	PP
009529102011	MARILENE AFONSO RIBEIRO	20/01/1993	REGULAR	3	PP
009538782003	CILEA FONSECA FERREIRA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002001632020	ZELIA CAMELO DE CARVALHO SILVA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002926542070	MARIA ODETE DE JESUS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002928392062	NATANAEL SEVERINO SOARES	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002929252020	ORLANDO BATISTA FRANCO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002937322089	ANTONIO DA SILVA EUFRASIO	20/06/2002	REGULAR	3	PP
002938112011	ANTONIO TEIXEIRA BRAGA	24/07/1989	REGULAR	3	PP
002940002003	CLAUDIO BARBOSA DE ANDRADE	21/03/1990	REGULAR	3	PP
002941012054	DEUSA MARIA DE SOUSA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002942062020	EDIMUNDO SILVA OLIVEIRA	10/11/1999	REGULAR	3	PP
009868552003	MARCELO LIMA DE MELO	25/03/2005	REGULAR	3	PP
004271402089	LOURENCA VIEIRA DA SILVA	14/03/1988	REGULAR	3	PP
001833042097	EDIMAR OLIVEIRA DO CARMO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002000142089	VALDIZA ALVES CRUZ	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002430722003	ANTONIO SABINO SOBRINHO	21/01/1993	REGULAR	3	PP
011544332038	TONY ALVES MENDES	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002857252011	SONIA MARIA BRAZ DE MORAES	06/04/1988	REGULAR	3	PP
002859302003	WALKER MARTINS DA SILVA PALMEIRA	13/07/1992	REGULAR	3	PP
002859652038	WILMA MENDES NASCIMENTO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002860252020	ADELINA CARDOSO	10/07/1992	REGULAR	3	PP
002861042062	ALTAMIRO CARVALHO MOURA	10/07/1992	REGULAR	3	PP
002861182062	ALZIRA FERREIRA DOS SANTOS	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002862362003	ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA	01/04/1992	REGULAR	3	PP
002864872089	CLAUDECY PEREIRA DOS SANTOS	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002866672062	EDILENA DOS ANJOS DE MORAIS	14/01/1994	REGULAR	3	PP
010795052070	EDILSON BEZERRA DA SILVA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
012170722003	ADRIANA SILVA BARBOSA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
012171032046	JAIRO DE SOUZA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002852812003	OSNI PEREIRA ARRUDA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
011551322011	MICHELINE CRISTINA DA SILVA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
011552542097	FRANCISCA CARNEIRO LUCAS	10/03/2005	REGULAR	3	PP



011553322046	MARIA JULIA DA CONCEICAO	20/05/1988	REGULAR	3	PP
011555132003	AMELIA PEREIRA SOBRINHO	08/04/2002	REGULAR	3	PP
016461302046	MICHEL ESTEFAN GABRIEL BORGES	26/09/2001	REGULAR	3	PP
016488262011	CHRISTHIANNE NOVAIS DE FARIA	26/03/2002	REGULAR	3	PP
008271362046	KEILA COELHO DE SANTANA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
008275712089	MARIA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA	08/03/1991	REGULAR	3	PP
008277152003	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CARVALHO	03/01/1994	REGULAR	3	PP
008277572054	MARIA AMELIA DE AMORIM	20/01/2005	REGULAR	3	PP
003853782003	ADEMAR SILVA BARROS	22/05/1990	REGULAR	3	PP
002870442046	FRANK DEUSDARA DE SOUZA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002870592020	GENES DE SOUZA ALEXANDRE	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002872332011	ILZO DOMINGOS CORREA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
011394562003	FRANCISCA GILZA SILVA NORONHA	22/03/2002	REGULAR	3	PP
007755532089	RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO	06/04/1988	REGULAR	3	PP
007792472062	AGNALDO DA SILVA COSTA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
007792992097	JOSE HENRIQUE DA CONCEICAO PARANHOS	06/12/1993	REGULAR	3	PP
007805382011	EDMAR DELFINO DE ASSIS	15/11/2005	REGULAR	3	PP
007807402062	LUCIENE DA CONCEICAO SOUZA	25/03/2005	REGULAR	3	PP
000285202003	MAURI JOSE RAMOS CERQUEIRA	17/05/1994	REGULAR	3	PP
011105722003	PATRICIA MARA BARROS COSTA	04/04/2005	REGULAR	3	PP
012269652046	WANDERLEY DE OLIVEIRA FACANHA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
004933532020	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	28/02/1992	REGULAR	3	PP
004996742070	SHIRLEY HELENA BORGES DE LELIS	03/01/1994	REGULAR	3	PP
005000642054	ATALIBA MARIANO DE OLIVEIRA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
005004080205	JOAO DIVINO DE LIMA BRITO	25/02/2005	REGULAR	3	PP
014780222046	DANIEL LUCIANO DE CARVALHO	20/01/2005	REGULAR	3	PP
011394952011	MAGNO CESAR GONCALVES	03/01/1994	REGULAR	3	PP
011396932089	ADRIANA GONCALVES LEMES	03/01/1994	REGULAR	3	PP
011398332070	JULIO CEZAR COELHO DE SANTANA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
013172822046	JOAO NICACIO DE SOUZA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
013192432046	MOAB ROBERTO CARNEIRO E SILVA	25/03/1998	REGULAR	3	PP
017903302003	CAROLINA VIEIRA FREIRE	08/04/2002	REGULAR	3	PP
017904492089	CLESSIANE SOUZA DE CARVALHO	20/01/2005	REGULAR	3	PP
003084452003	VAGNA DA COSTA VIEIRA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
003091472038	BERNARDO LOPES RABELO	17/03/1988	REGULAR	3	PP
003802242089	RAIMUNDA FREITAS DA CRUZ	25/03/2000	REGULAR	3	PP
017365952038	DIOGO CESAR PEREIRA DE ARAUJO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
005125702070	JAIRO JOSE DE SOUZA	12/02/1992	REGULAR	3	PP
008133652046	MARCELO MOREIRA	12/03/1991	REGULAR	3	PP
035782191066	CLEISSON MENDES SANTOS	10/03/2005	REGULAR	3	PP
004413612003	MARIA HELENA DOS SANTOS PEDROSA	02/10/1997	REGULAR	3	PP
009907662011	EMERSON MARTINS SILVEIRA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
010606492011	CARLOS PINHEIRO DA SILVA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
019532322062	WALTER SOUSA MAGALHAES	04/04/2005	REGULAR	3	PP
007725322097	CLAUDIA REGINA RIBEIRO ALVES	03/09/1992	REGULAR	3	PP
007735262003	MARLUCE INACIO DA SILVA	20/03/1990	REGULAR	3	PP
013834352054	CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA	16/11/2006	REGULAR	3	PP
011330412046	GISLENE ALEXANDRE DOS REIS	10/03/2005	REGULAR	3	PP
011335762097	CATIA DE SOUSA RAMOS	08/04/2002	REGULAR	3	PP
008302742003	FRANCISCA ADRIANA FEIJO XIMENES	06/12/1993	REGULAR	3	PP
008306832046	CLAUDIA LOPES PEREIRA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
011537602046	ELIETE JOSE DA ROCHA	04/05/2007	REGULAR	3	PP
030648511139	RAIMUNDA DE MARIA VASCONCELOS	25/03/2002	REGULAR	3	PP
015273852070	ANTONIO DOS SANTOS	05/10/2001	REGULAR	3	PP
017709512020	LUANA ALVES MENDES	08/04/2002	REGULAR	3	PP
017710092003	ANDERSON LIMA DE ALBUQUERQUE	05/03/2005	REGULAR	3	PP
017713232046	MARIA EDUARDA LIMA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
017716582062	PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA	16/11/2006	REGULAR	3	PP
017720492046	ALLINE NOVAIS DE FARIA	26/03/2002	REGULAR	3	PP
004265622097	JOANA BARBOSA ZAVADISKI	03/12/1992	REGULAR	3	PP
015854052011	LUCIANA PEIXOTO SILVA DE ARAUJO	25/02/2005	REGULAR	3	PP
015858892089	JOSIVALDA VIEIRA DE SOUSA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
079258750515	ESTELITA GETULIO OLIVEIRA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
085654690582	PAULO JOAQUIM CAVALCANTI	30/03/2001	REGULAR	3	PP
034858301007	ELIZABETE ALVES DA SILVA	26/08/2001	REGULAR	3	PP
035597770710	LUCIANO DE MESQUITA MAIA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002876622003	JOSE MATOS CORREIA	25/03/2002	REGULAR	3	PP
002676552097	SONIA MARIA BOTEGA DA CRUZ	23/07/1992	REGULAR	3	PP
002879212020	LUCIMAR MEIRELES LIMA	25/03/1998	REGULAR	3	PP
002879602038	LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002883432003	MARIA DO SOCORRO BARRETO LEITE	27/04/2007	REGULAR	3	PP
002883732020	MARIA DOS REIS ALVES FONSECA	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002884902097	MARIA LAZARA ALVES FONSECA	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002893132046	ROSELI MARIA DE JESUS PIRES	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002893362038	ROSIMAR DE SOUZA BRAGA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002895412020	SEVERINO JOSE PEREIRA DO CARMO	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002896482062	SUELY MARIA DE JESUS	23/03/1991	REGULAR	3	PP
002670542020	JOSE DOMINGOS DA COSTA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002673672038	PEROLINA FREITAS DE SOUZA	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002675802038	SEBASTIAO DA SILVA GOMES	03/01/1994	REGULAR	3	PP
029883941163	MARIDALVA CAMARA AMORIM	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002677352003	VALCI RODRIGUES DA SILVA	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002429362054	ANTONIA SOARES MOURAO ARAUJO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002429712038	ANTONIO CARLOS ROMANINI	11/01/1994	REGULAR	3	PP
007822832097	SILVIO VENANCIO DOMINGOS	04/08/1989	REGULAR	3	PP
000517372020	MARIA CELIA DE MOURA FERNANDES	20/01/2005	REGULAR	3	PP
007826152003	FRANCISCA ELISABETH FEIJO XIMENES	06/12/1993	REGULAR	3	PP
009737622062	VICENTE MARQUES DE OLIVEIRA	03/01/1994	REGULAR	3	PP

012585952054	FELICIANO TELES DA SILVA NETO	20/01/2005	REGULAR	3	PP
002683812046	DORELINA RODRIGUES OLIVEIRA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
007828682038	RODRIGO DOS SANTOS	06/12/1993	REGULAR	3	PP
007834182070	FRANCISCA MARGARETH FEIJO XIMENES	06/12/1993	REGULAR	3	PP
007835752020	WELIANY CARVALHO DA SILVA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
007752512020	IONE CORDOLINO DE LIMA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002781902054	ANGELINA DE SOUZA BAHIA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
019262912046	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA	16/11/2006	REGULAR	3	PP
019262922020	MARIA APARECIDA NEVES RIBEIRO	16/11/2006	REGULAR	3	PP
019263252020	SARAH DE MOURA GALDINO FERNANDES	05/03/2005	REGULAR	3	PP
012811752003	JOSE BARBOSA CARNEIRO	20/01/2005	REGULAR	3	PP
012813432054	REINALDO COELHO DE SANTANA	29/06/2001	REGULAR	3	PP
014801952070	ELISA SANDER LOLLI	28/06/2001	REGULAR	3	PP
027609311066	GIRLEIDE GALDINO FERNANDES	25/02/2005	REGULAR	3	PP
011301742003	EDSON LINS DE ARAUJO MADEIRO	10/11/1999	REGULAR	3	PP
011304072038	ANA LIVIA ALVES DE PINHO	10/11/1999	REGULAR	3	PP
030925670833	GERALDO PEREIRA DE PONTES	10/03/2005	REGULAR	3	PP
031457421180	RAIMUNDO MAGNO SANTOS DA CONCEICAO	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002781402097	ANA MARIA BARBOSA DA CRUZ	21/01/1994	REGULAR	3	PP
019252792003	MARCILENE DA SILVA LUZ	25/02/2005	REGULAR	3	PP
002784582003	CARLOS EDUARDO PEREIRA FONTES	28/06/2001	REGULAR	3	PP
002784682089	CARLOS MAGNO PINTO BARBOSA FILHO	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002786192020	CONCEICAO DE MARIA NUNES PEREIRA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002786432054	DAIZE VANIA FERREIRA DA SILVA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002786792062	DELOSMAR VALIM DE MORAIS	14/01/1994	REGULAR	3	PP
015429102054	ANGELA KATIUCIA NUNES DE FIGUEREDO	20/01/2005	REGULAR	3	PP
015437322097	KEZIA GONCALVES LIMA	10/11/1999	REGULAR	3	PP
015440922038	JOSE ROBERTO NEVES RIBEIRO	16/11/2006	REGULAR	3	PP
005535852097	VANECIA GOMES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	16/03/2005	REGULAR	3	PP
007887261040	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
014362652011	ERIKA WALESKA DE LIMA	10/11/1999	REGULAR	3	PP
014363442054	MAX PRESLEY MOTTA FERNANDES	10/11/2006	REGULAR	3	PP
014369932011	THASSO MASCARENHAS DA COSTA	10/11/2006	REGULAR	3	PP
014378082062	IZOLINA GONCALVES DOS SANTOS FERREIRA	10/11/1999	REGULAR	3	PP
007957452097	SILAS ALVES DOS SANTOS	20/05/2005	REGULAR	3	PP
010604102038	REINALDO MARTINS JORGE	23/10/1993	REGULAR	3	PP
008281022054	NEFERTITI GOMES DA SILVA	21/01/1993	REGULAR	3	PP
008281182011	ADEMIR FEITOSO LANA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
008281722062	IRIS CAMPOS REIS	26/09/2001	REGULAR	3	PP
008281922003	SUSANA DE OLIVEIRA MENDES	06/04/1999	REGULAR	3	PP
008294302054	DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES	26/09/2001	REGULAR	3	PP
015401762062	RODRIGO NEVES RIBEIRO	16/11/2006	REGULAR	3	PP
015421882003	JUCELINO PEREIRA GONCALVES	10/03/2005	REGULAR	3	PP
004775412046	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	08/04/2002	REGULAR	3	PP
013430492011	AQUILA RABELO ANDRADE	10/11/1999	REGULAR	3	PP
013431742097	ROGERIO FERREIRA BARROS	10/03/2005	REGULAR	3	PP
009015402003	ILDINEIDE MENDES DE OLIVEIRA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
019174441562	CICERA MARIA DOS SANTOS COSTA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002657972003	LUIZ GONZAGA RAFAEL	06/04/1988	REGULAR	3	PP
002662302020	NATANAEL ALCANTARA DOMINGOS	18/04/2007	REGULAR	3	PP
002664682020	SENHORINHA ALMEIDA LARA DE JESUS	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002667512070	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	10/06/1992	REGULAR	3	PP
002667932020	CORNELINA PEREIRA DO NASCIMENTO	23/05/1988	REGULAR	3	PP
003827952003	WILSON VIEIRA PEREIRA	25/03/2000	REGULAR	3	PP
018074102038	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA LIMA EUFRASIO	10/11/2006	REGULAR	3	PP
018080902011	KETTI CATANEI FELIX DE ANDRADE	04/05/2007	REGULAR	3	PP
018081252089	ROSENILDA ALVES PEREIRA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
018082692062	FRANCISCO DE PAULA NEVES RIBEIRO	16/11/2006	REGULAR	3	PP
007808182062	GLAYCE MARA DE ALBUQUERQUE	18/07/1992	REGULAR	3	PP
007813552046	GIOVAN ARAUJO DO NASCIMENTO	25/02/2005	REGULAR	3	PP
007837512089	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	27/07/1992	REGULAR	3	PP
007840432089	ALAN NEURIMAR DE ANDRADE SOUZA	24/08/1989	REGULAR	3	PP
007842612097	FATIMA PEREIRA DA SILVA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
007845662097	JOAO ANGELO DE SOUSA	09/04/2002	REGULAR	3	PP
007847882020	JORGE CARLOS MARCAL	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002971222046	ITAMAR PAULINO DE OLIVEIRA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
002972322089	JOAQUIM BORGES DA SILVA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
002973522097	JOSEFA CAMARGOS DE OLIVEIRA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002973542054	JOSEFA PEREIRA DE SOUSA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002975892003	MARIA DIVINA BRAVO INACIO	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002981782054	AGACI AURIANO DA SILVA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
011915792003	WISTARLEY EUSTAQUIO DA SILVA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
011927162003	DAISY DOS SANTOS MENDES	10/11/1999	REGULAR	3	PP
011930372038	SAMUEL LIMA DE ALBUQUERQUE	05/03/2005	REGULAR	3	PP
011933202089	ALDENIR BRITO DE SOUSA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
045514740779	MANOEL ALVES PEDROSA	30/03/2001	REGULAR	3	PP
011934212020	MANOEL NUNES DA SILVA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
029194191090	WOLNEY BENTO DA SILVA	07/05/2007	REGULAR	3	PP
018353622020	RONALDO RIBEIRO DE SA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
018353762020	EMILIA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO	20/06/2002	REGULAR	3	PP
012387552003	ANA AMELIA ASSIS DE OLIVEIRA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
012390812003	ANDREA SILVA BARBOSA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
018765522011	WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	07/05/2007	REGULAR	3	PP
018835242046	GECILENE BATISTA DA SILVA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
016754952062	ELISANGELA DE SOUSA SILVA	26/08/2001	REGULAR	3	PP
016759492046	MARIA PEREIRA DE LIMA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
016765692097	TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS	05/03/2005	REGULAR	3	PP
016768872062	WALLACE MARCEL SILVA NORONHA	22/03/2002	REGULAR	3	PP



016773042070	ANGELO PEREIRA LOPES	05/03/2005	REGULAR	3	PP
014380842062	SORAYA LARA DE JESUS	26/09/2001	REGULAR	3	PP
011793072046	SIMONE RODRIGUES VIEIRA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
014388852054	CLAUDEMIR DOS SANTOS SOUZA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
014389132046	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	20/01/2005	REGULAR	3	PP
014391022038	TELES DA SILVA BATISTA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
008973792020	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	28/02/1992	REGULAR	3	PP
068470250582	ATER SOUSA RIOS JUNIOR	10/01/2006	REGULAR	3	PP
033366101112	AMAURI SILVA SOARES	25/02/2005	REGULAR	3	PP
090467220515	EUZIVALDO NUNES BRANDAO	26/03/2002	REGULAR	3	PP
092174250566	MARIA APARECIDA SILVA DE JESUS	15/11/2005	REGULAR	3	PP
092911350582	CRISTIANO DOS SANTOS	20/01/2005	REGULAR	3	PP
020266171007	JOEL DE SOUZA PEREIRA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
017893802011	DEBORA ADEODATO DE BARROS	20/01/2005	REGULAR	3	PP
017903272003	MARCOS ANDRE DE SOUSA NOVAIS	05/03/2005	REGULAR	3	PP
043624500523	MANOELNILDO CARNEIRO DOS SANTOS	20/01/2005	REGULAR	3	PP
014849772011	KELMA COELHO DE SANTANA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
013724292003	ANDERSON ADRIANO RIBEIRO	30/03/2001	REGULAR	3	PP
013727172062	IVAN MARCELINO FERNANDES	26/03/2002	REGULAR	3	PP
014305332003	ROSANGELA AGUIAR RODRIGUES	09/04/2002	REGULAR	3	PP
014306552070	ANA MARIA FREIRE AMARAL	25/02/2005	REGULAR	3	PP
036933241040	MESSIAS DOS SANTOS SOUSA	19/08/2002	REGULAR	3	PP
010806192097	ANDREIA MARIA FERREIRA PEREIRA	17/07/1992	REGULAR	3	PP
010821772054	IRAN CORDOLINO DE LIMA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
010824452062	SERGIO LUIS DA SILVA ANDRADE	14/05/2005	REGULAR	3	PP
010827082003	ROMULO TEIXEIRA DA SILVA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
010831792070	HEITOR LUIZ DE SOUZA FOLGIERINI	10/11/2006	REGULAR	3	PP
010832292070	ERLIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002433302038	CELINA GABRIEL DE SOUZA	28/06/2001	REGULAR	3	PP
002803982046	MARCIA PEREIRA CORTES	03/01/1994	REGULAR	3	PP
003000912054	MARIA GOMES BARBOZA	30/09/1997	REGULAR	3	PP
003001922003	MARIA NEUZA DA COSTA ROCHA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
007762572070	FLAVIO PEREIRA GONTIJO	12/05/1990	REGULAR	3	PP
007763422054	VALDECI CIRIACO DOS SANTOS	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002677692054	VALERIO MARIANO DOS SANTOS	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002677732038	VALMY RODRIGUES DA SILVA	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002677872038	VANILDO FREITAS DE OLIVEIRA	24/07/1989	REGULAR	3	PP
002678342097	VIVANDIRA SATELES DE SOUSA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002678542038	WANDEYR BERNARDO DA SILVA	24/07/1989	REGULAR	3	PP
002678752062	WILTON DIAS RAMOS MACHADO	24/05/1989	REGULAR	3	PP
002680692062	ANTONIO ALVES DA SILVA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002801502070	LEILA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	20/01/1993	REGULAR	3	PP
003000682003	MARIA ELIETE MOURA COELHO	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002804602038	MARIA ALVES MENDES	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002805572003	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA EVANGELISTA	17/08/1986	REGULAR	3	PP
002806612046	MARIA DE LOURDES DE SOUSA COSTA	28/07/1989	REGULAR	3	PP
002807452097	MARIA DOS ANJOS SANTOS	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002807782054	MARIA FRANCISCA SALETE XAVIER	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002808002054	MARIA GORETTI RIBEIRO TEIXEIRA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002812162097	NERCEDINA CAMARA	24/05/1988	REGULAR	3	PP
011132452003	ELIANE RODRIGUES FRANCA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
009553132046	FERNANDO DA COSTA SANTOS	25/03/1998	REGULAR	3	PP
009555222062	EUSTAQUIO GONCALVES XAVIER JUNIOR	25/02/2005	REGULAR	3	PP
003439812003	MARIA ELIZABETH BESSA VIEIRA	17/10/1989	REGULAR	3	PP
010547712011	ILDA FERREIRA DOS SANTOS	20/06/1992	REGULAR	3	PP
010553682011	DEUSEDIT DE JESUS BRITO	11/01/1993	REGULAR	3	PP
010558642003	MARCIONE DE LOURDES SOUZA	17/04/1997	REGULAR	3	PP
009517772046	BARBARA ELEUSA FIALHO	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002386662062	ELZA PINTO DUARTE	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002386672046	ELZA RODRIGUES DUARTE	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002386782003	ENI FLORIPÉ BARBOSA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
032961470825	ERINALDO NUNES DE OLIVEIRA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
002945512070	FRANCISCO MARIO SANTOS DA COSTA	26/05/1989	REGULAR	3	PP
002947212089	HELIANA TEIXEIRA LIMA EUFRASIO	10/11/1999	REGULAR	3	PP
002953482003	LAURA MOREIRA DE OLIVEIRA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002953732003	LEIRTON DOS SANTOS MARTINS	01/10/1997	REGULAR	3	PP
002955232070	LUZIANO FRANCISCO DE ASSIS	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002955582003	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002957352038	MARIA DA PAZ FERREIRA DIAS	25/03/1998	REGULAR	3	PP
002959512089	MARIA FERREIRA DE MAGALHAES MOTA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
003000162089	MARIA DO CARMO CRUZ DE GOUVEIA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
009519872046	EDINALDO LUCAS DA SILVA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
012167482070	VANDIR GOMES BARBOSA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
012170092070	ANA CELIA DE SOUZA GOMES	05/03/2005	REGULAR	3	PP
012370572062	FRANCILENE GRANDE DA SILVA	10/11/2006	REGULAR	3	PP
012374372070	KERLEN PATRICIA RIBEIRO	10/11/1999	REGULAR	3	PP
012375932046	GIRLANE SOARES DE LIMA	03/02/1996	REGULAR	3	PP
002985852038	DAMIAO DA SILVA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
002987302097	ELISA DOS SANTOS	25/02/2005	REGULAR	3	PP
002989022062	FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	16/05/1986	REGULAR	3	PP
002991062038	HUMBERTO GOMES FRANCA	30/06/1999	REGULAR	3	PP
002992082062	IZABEL RIBEIRO DA SILVA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002998332054	MARIA APARECIDA DA SILVA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002999592054	MARIA DE FATIMA FERNANDES LUSTOSA	21/01/1994	REGULAR	3	PP
010597032046	ALTOMIRES BATISTA OLIVEIRA	05/03/2005	REGULAR	3	PP

005953502020	VIRGINIA LUCIA SILVA DE LIMA	28/06/2001	REGULAR	3	PP
014076342097	ALESSANDRO MACEDO SANTOS	30/03/2001	REGULAR	3	PP
014077742046	LUCIANA MACHADO DA SILVA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
014080092054	EDMAR CARDOSO DE OLIVEIRA	10/11/2006	REGULAR	3	PP
014080902070	LUIZ LIMA DE MEDEIROS	02/06/2006	REGULAR	3	PP
014081720256	TEREZA JOSE DA COSTA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
011904672046	GABRIEL ELIAS GOMES	08/04/2002	REGULAR	3	PP
005902532038	MARIA BOMFIM PEREIRA	18/05/1988	REGULAR	3	PP
011608612070	COUBERT BRAZ DA VEIGA	15/11/2005	REGULAR	3	PP
005933882097	NILZA LUCINDO DA COSTA	30/01/1992	REGULAR	3	PP
005910872003	SEVERINO ANDRADE CAMPINA	01/05/1994	REGULAR	3	PP
005912032020	VALTER DE OLIVEIRA SANTANA	18/05/1988	REGULAR	3	PP
005952652046	SILVANA LUCINDO DE SOUZA	11/02/1992	REGULAR	3	PP
023599931562	ADRIANA LIMA GALVAO	10/03/2005	REGULAR	3	PP
007980482054	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
022165421082	JEZIEL FERREIRA MENDES	05/03/2005	REGULAR	3	PP
010601712062	MARLY RAMOS BEZERRA	05/11/2003	REGULAR	3	PP
011934152089	BAIRON MENDES DO NASCIMENTO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002969382062	FENELON SANTIAGO DE LIMA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002970552046	GILVAN ALVES DE ANDRADE	25/02/2005	REGULAR	3	PP
010779342054	QUEILA JULIANELI TEODORO	21/08/2001	REGULAR	3	PP
013317042003	VANIO JOSE DA CONCEICAO	20/01/2005	REGULAR	3	PP
013322462003	CELSO CRISTIANO GALDINO DE ALMEIDA	30/09/2005	REGULAR	3	PP
013324302062	RUTE INACIO MENDES	14/08/2002	REGULAR	3	PP
013325072089	ANDERSON DE NOVAIS FRANZOI	10/11/1999	REGULAR	3	PP
010582232011	ELIETE BAIA DA SILVA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
010592972003	ALDO RIBEIRO NOGUEIRA	04/05/2007	REGULAR	3	PP
018706102003	ANDREIA MARQUES ROCHA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
009102562062	CLAUISA FERNANDES DE ABREU	10/11/1999	REGULAR	3	PP
018713512038	JOAO ALVES DE ARAUJO FILHO	16/11/2006	REGULAR	3	PP
018713622097	MARCELO TEIXEIRA COELHO	04/05/2007	REGULAR	3	PP
012960752062	DANIEL RODRIGUES FRANCA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
013886372011	ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA	05/08/2002	REGULAR	3	PP
013886722003	ELAINE NUNES DA SILVA	29/10/2003	REGULAR	3	PP
013892712011	DAURISMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
011384572038	EVANDRO GUILHERMINO MAGALHAES	14/01/1994	REGULAR	3	PP
054926590892	JOSE MARQUES DA SILVA FILHO	20/01/2005	REGULAR	3	PP
058557070558	AUREA MIUZA DE JESUS DE SOUZA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
010163522020	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	14/05/2005	REGULAR	3	PP
010170282062	ELIANA LUCINDO DA COSTA	30/01/1992	REGULAR	3	PP
010178152054	ANTONIO CLAUDIO VIEIRA LIRA	04/04/2005	REGULAR	3	PP
014065142020	CLAUDIA FREITAS DA SILVA	16/11/2006	REGULAR	3	PP
005507702070	FRANCISCA VIEIRA CAVALCANTE	20/02/1992	REGULAR	3	PP
007312922003	HILDENEI FELIX DOS SANTOS FRANCA	28/04/1994	REGULAR	3	PP
007318982070	FRANCISCO ARAUJO PEREIRA	10/11/2006	REGULAR	3	PP
006182022003	CELIMAR DA COSTA CARVALHO SANTANA	04/04/2005	REGULAR	3	PP
006185132046	FRANCISCO JOSE DE BARROS	03/01/1994	REGULAR	3	PP
006186292070	IARA MARIA DA COSTA CARVALHO	04/04/2005	REGULAR	3	PP
006091712070	JOAQUINA QUIRINA DOS SANTOS SOUZA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
095124980256	LUCINEIA CRISTINA DA SILVA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
007969702089	JOSE LUIZ SILVA	11/02/1992	REGULAR	3	PP
005874472054	CREUZA SANTOS SOUZA	25/05/1988	REGULAR	3	PP
006119562054	FRANCISCO ASSIS SALES FILHO	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002812972054	ONEZIA BEZERRA DOS SANTOS	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002552082062	NELITA RIBEIRO	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002918262097	JOSE MOTA DE OLIVEIRA FILHO	25/03/1998	REGULAR	3	PP
002920512046	LUCIO DOS SANTOS SOUZA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002923102062	MARIA DA GLORIA ALVIM	23/05/1990	REGULAR	3	PP
002541962038	MARIA BERNADETE RODRIGUES DA SILVA	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002545142046	MARIA DO CARMO VELOSO DE OLIVEIRA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002545752062	MARIA ELIANE SANTOS SILVA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002547082020	MARIA JOSE DOS SANTOS	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002547092003	MARIA JOSE DOS SANTOS	08/03/1991	REGULAR	3	PP
002547362089	MARIA JULIA ALVES DE OLIVEIRA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002549482046	MARIA VALCINETI MARINHO BRAGA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002550102054	MARIO ANTUNES LIMA RIBEIRO	16/05/1986	REGULAR	3	PP
002550532097	MARLI CANDIDA FERNANDES	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002917202038	JOSE DE BARROS SABINO	11/08/2001	REGULAR	3	PP
002552492038	ADALVACI DE OLIVEIRA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002552832038	ADOLFO RIBEIRO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002553122003	ALAN CESAR GOMES DE LIMA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002553602003	ALMIRA ALVES DA SILVA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002555372097	ANUNCIACAO MARIA DINIZ	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002557162097	CLARIETA PEREIRA DE CARVALHO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002559092097	EDIETE JESUS DE QUEIROZ	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002561522020	FERNANDO DE RESENDE	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002561992097	FRANCISCA LUCINEIA FEIJO XIMENES	06/12/1993	REGULAR	3	PP
007770472020	NAILDA GONCALVES DE SOUSA	21/01/1993	REGULAR	3	PP
007785752054	EDILAINE GONCALVES SPERANDIO	05/03/2005	REGULAR	3	PP
007786412070	ADAIL RODRIGUES DA SILVA	04/04/2005	REGULAR	3	PP
007789662011	ZELANDE AMARAL DE SOUSA	01/10/1997	REGULAR	3	PP
002798872054	JOSE DUARTE DOS SANTOS	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002799042097	JOSE FERREIRA DIAS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002799792003	JOSE NEIDE FERREIRA DE SOUSA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002523852003	FRANCISCA LUIZA VIEIRA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002524082020	FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS	10/07/1989	REGULAR	3	PP
002524262003	FRANCISCO ALVES FERNANDES	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002525562097	FRANCISCO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	26/09/2001	REGULAR	3	PP



002527012046	GILMAR LAURENTINO DA SILVA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002528352054	INACIA DOS SANTOS DOURADO	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002529912020	JACIRA ALVES PEREIRA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002532482046	JONE GUIMARAES BASTOS	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002533662097	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002533712054	JOSE EMIDIO DA SILVA	15/01/1993	REGULAR	3	PP
002916582046	JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA	12/02/2003	REGULAR	3	PP
002538562038	LUIS GONZAGA SANTANA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002538802062	LUIZ BORGES DA SILVA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002539742089	MANOEL ALVES XIMENES	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002540982038	MARIA ALELUIA ALMEIDA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002898572089	VALENI VALINA BARRETO	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002900292070	WALTER RESENDE COSTA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002900402089	WANDERLEY DE SOUZA LIMA	25/03/1998	REGULAR	3	PP
002901272070	ZELIA MARIA FERREIRA SILVA	16/03/1992	REGULAR	3	PP
002904542038	ANTONIO DONIZETE TEIXEIRA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002907042062	CLAUDIA MARIA DE SOUZA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002907182062	CLELIA LINHARES NASCIMENTO	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002915562011	JOACIL BATISTA LEITE	27/04/2007	REGULAR	3	PP
002916092062	JOAO MOURA AZEVEDO	06/11/2003	REGULAR	3	PP
002514052020	BENEDITA MESSIAS DO NASCIMENTO	17/08/1986	REGULAR	3	PP
002602642046	EURIPIA MARQUES BORGES	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002595592011	VILSON SOARES DE SOUSA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002597852038	ADMILSON DE SOUZA FIGUEIREDO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002597872003	ADONIAS OLIVEIRA DA SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002598132020	ALDO PEDRO DE ALCANTARA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002598842011	ANTONIA NEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002599312070	ANTONIO PEDRO DE ALCANTARA NETO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002599642038	AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002599852062	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002600532062	CLARICE GONCALVES DOS SANTOS SILVA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002601332089	DIVALDO ISAAC	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002601802003	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002602042003	ELIANE MARQUES BORGES	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002594482003	VANIA SOCORRO NAVES COIMBRA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002603722011	FRANCISCO SALES DA SILVA	22/07/1989	REGULAR	3	PP
002603942020	GERALDO DOS SANTOS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002604252062	GIZILENE VILELA BATISTA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002604642070	IADNE PEREIRA COSTA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002604742046	INACIA PEREIRA DE SOUSA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002607712097	JUBERTO VILELA DIAS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002607992097	LAURINDA RICARDO DE ALMEIDA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002608232054	LINDAURA MATIAS DO NASCIMENTO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002609192038	MANOEL PEDRO DE ALCANTARA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002610652054	MARIA DO SOCORRO MELO DOS REIS SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002566042046	JANIVAL FERREIRA DA SILVA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002579612089	NICANOR DE FARIA ASENJO	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002567182003	JOAQUIM COSTA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002568122089	JOSE DEMONTIEZ DE PAULA MATOS	20/07/1993	REGULAR	3	PP
002568582062	JOSE IVO DE DEUS	16/05/1986	REGULAR	3	PP
002568922062	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA PRIMO	14/01/1994	REGULAR	3	PP
002569212038	JOSE RIOMAR ANTUNES	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002571492089	LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	05/12/1984	REGULAR	3	PP
014066062089	FLAVIA LADEIRA VENTURA DUMAS	04/05/2007	REGULAR	3	PP
001886532038	ANA RAMOS CASTELO	20/05/1988	REGULAR	3	PP
010005752070	CLAUDIO SERGIO DIONIZIO	21/07/1992	REGULAR	3	PP
010008132062	MARIA JOSE CARLOS LIMA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
010046832062	ROMILDO RIBEIRO NOGUEIRA	04/05/2007	REGULAR	3	PP
010774102062	MARCIA JOSE DA ROCHA	04/05/2007	REGULAR	3	PP
010774552062	VALERIA JOANA DE MESQUITA MAIA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002580072011	NILZA DA CONCEICAO PARANHOS	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002580502003	NUBIA MARIA DE ANDRADE	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002582022038	OSVALDO SERAFIM PIMENTA	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002582152054	OTAVIO CALDEIRA DA SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002582562020	PAULO CESAR PACHECO DE LIMA	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002582902020	PAULO PRADO PARANHOS	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002583812003	PERPETUA MOURA DE SOUSA	05/07/1992	REGULAR	3	PP
002584362003	RAIMUNDA MARIA SANTANA MARINHO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002585312062	RAIMUNDO SILVA BRAGA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002587122020	RONALDO FERREIRA VIEIRA	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002589192020	SEBASTIANA FEIJO XIMENES	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002591522097	SONIA REGINA DE OLIVEIRA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002611562020	MARIA MARLI CANCIO PEREIRA	05/10/2001	REGULAR	3	PP
002834302089	GERALDO PEREIRA DA SILVA	30/12/1993	REGULAR	3	PP
002442322097	FRANCISCO SANTOS FILHO	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002443172011	GERALDO PEREIRA	30/06/1992	REGULAR	3	PP
002818292097	SUSY DE PAULA PINTO BARBOSA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002818662038	TEREZA MENDES DE JESUS	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002818992003	TOMPSON RIBEIRO CEZAR	20/06/1989	REGULAR	3	PP
002819002070	TUBIAS ALVES DE SOUZA ROSA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002819722046	VANIA MARIA ALVES FERREIRA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002819952038	VERA LUCIA ROCHA MUNDIM	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002821022089	WILMAR FERREIRA DA SILVA	28/09/2005	REGULAR	3	PP
002826592038	CARMEM LUCIA LEITAO E SILVA	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002829612046	EDILSON SIMPLICIO DE SOUSA	24/12/1993	REGULAR	3	PP
002831202011	ENOQUE SANTANA FILGUEIRAS	30/05/1992	REGULAR	3	PP
002440192097	EVANILSON ANDRADE CAMPINA	08/03/1991	REGULAR	3	PP
002834922089	HELENA DO NASCIMENTO BAIA	14/01/1994	REGULAR	3	PP

010974132003	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
010975522070	DINA MARTA FERREIRA DA SILVA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
010744282020	LOURDES ONI PIMENTA LAURENTINO	30/08/1999	REGULAR	3	PP
012466452003	MIRIAM RODRIGUES FRANCA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
013946350281	LAZARA MARIA ALVES DE BORBA	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002210662054	MARIA DAS DORES ERVILHA	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002210762020	MARIA DAS GRACAS SILVA BARROS	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002213462003	MARY IVONE QUEIROZ PACHECO	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002213622011	MEIRE ROSANE PAIVA DE SOUSA	14/05/1989	REGULAR	3	PP
002213842020	MIRIAN CRISTINA GOMES DE FARIAS	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002214412054	NIVALDA MACHADO DE LIMA	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002216552089	ROSANGELA MARIA RODRIGUES VIEIRA	15/05/1986	REGULAR	3	PP
002217742003	SONIA ACIOLI ABIKIAN	17/05/1986	REGULAR	3	PP
013294572011	RITA CASTRO ARAUJO	14/09/2001	REGULAR	3	PP
002813222003	OSMARINA DA SILVA DAMASCENO	02/04/1992	REGULAR	3	PP
002814522089	RAIMUNDO NONATO ALVES	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002605722046	JOAO CARLOS DE SOUZA	20/01/2005	REGULAR	3	PP
002606242003	JORGE VILELA DIAS	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002606722003	JOSE EDSON PEREIRA DA SILVA	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002814662089	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA	17/05/1986	REGULAR	3	PP
002814852046	REGINA MARIA LOPES DE SOUSA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002815012003	RIBAMAR TEIXEIRA	17/05/1986	REGULAR	3	PP
002815492046	ROMES SOARES DE MOURA E SILVA	14/05/2005	REGULAR	3	PP
002815832046	ROSALIA DE OLIVEIRA NOVAIS	26/03/2002	REGULAR	3	PP
002816412054	RUIMAR CARDOSO DA SILVA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002817152020	SELENE SIMAN	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002817742089	SIRLENE PEREIRA DA SILVA CARDOSO	15/01/1993	REGULAR	3	PP
002817892062	SONHA MARIA GOMES	10/07/1992	REGULAR	3	PP
013291852089	ELCIONE PATRICIA DE MORAIS	16/11/2006	REGULAR	3	PP
002562792003	FRANCISCO NASCIMENTO DO CARMO	20/05/1988	REGULAR	3	PP
002562942046	FRANCISCO SERBONES MARQUES DE OLIVEIRA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002563322003	GERALDO GUALBERTO SOBRINHO	03/05/1989	REGULAR	3	PP
002565502011	IVANILDA RODRIGUES DA SILVA	21/01/1994	REGULAR	3	PP
002537962062	LUCAS LAURO DO NASCIMENTO	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002520092054	ELHA MARCIA BOATO	30/06/1999	REGULAR	3	PP
002521972003	EULALIO ALVES XIMENES	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002439842003	EURIDES EVANGELISTA DOS SANTOS	25/04/1999	REGULAR	3	PP
009224272003	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	05/10/2001	REGULAR	3	PP
009892832046	DIVINA DE FATIMA GEREMIAS	23/04/1997	REGULAR	3	PP
009896782038	WELLINGTON CESAR DIAS DE OLIVEIRA	10/11/1999	REGULAR	3	PP
017362972003	NAZARE SILVA BARBOSA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
001679282070	MIRIAN VIRGINIA BARBOSA PACHECO	14/01/1994	REGULAR	3	PP
001682352003	RIVALDO JOSE DOS SANTOS	03/01/1994	REGULAR	3	PP
001858832011	LINDOLFO ALVES NETO	19/04/2007	REGULAR	3	PP
010271362089	MARIA JOSE FAUSTINO DE SOUSA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
007877942038	EDILMA VIEIRA DE SOUSA	28/02/1992	REGULAR	3	PP
002433352046	CELIO SOARES MOL	31/08/1992	REGULAR	3	PP
002433832046	CLAUDIO DE OLIVEIRA LITRAN	17/02/1992	REGULAR	3	PP
002439192003	ENIVAL LOURENCO DA SILVA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
002439432038	ERNESTINA PERPETUA DE CARVALHO MARIANO	06/04/1988	REGULAR	3	PP
002513852046	AYRES ROSA DE OLIVEIRA	15/12/1986	REGULAR	3	PP
002492922003	FRANCISCA ALVES ALECRIM	10/03/2005	REGULAR	3	PP
002483222003	JANDIRA FILOMENA DE JESUS	21/07/1992	REGULAR	3	PP
002485182046	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002488372003	ANA CRISTINA GOMES PIRES	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002488842011	ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002489082020	ANTONIO DE ALMEIDA LEAL	12/04/1990	REGULAR	3	PP
002489352003	ANTONIO NILTON SAMPAIO	03/01/1994	REGULAR	3	PP
002489522003	AQUINA DE AMORIM NASCIMENTO	23/03/1991	REGULAR	3	PP
002491172062	DEJANIRA DE OLIVEIRA FEITOSA	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002491322003	DERCINO FERREIRA DE BRITO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002491702020	EDILSON LEONARDO RIBEIRO	31/08/1992	REGULAR	3	PP
002492392038	ERLI CORREIA DA SILVA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
002492492003	ESTELINA DE LOURDES NOGUEIRA	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002479582038	ZENILTON PEDRO DOS SANTOS	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002495032011	ISMAEL SOUZA SILVA	05/03/2005	REGULAR	3	PP
002495072046	ITAMAR CRUZ COSTA	11/01/1993	REGULAR	3	PP
002496092070	JOAQUIM ANGELO DE SOUSA	09/04/2002	REGULAR	3	PP
002496242003	JORGE BATISTA DOS SANTOS	08/04/2002	REGULAR	3	PP
002497162062	JOSE RAMIRO ALVES	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002497922011	LEVINO CANDIDO	20/01/2005	REGULAR	3	PP
002502222046	MARLENE VIEIRA DO NASCIMENTO	23/03/1991	REGULAR	3	PP
002505492054	SILVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	25/02/2005	REGULAR	3	PP
002506412062	VALTER FERREIRA DE BRITO	26/09/2001	REGULAR	3	PP
002507352089	ABIMAEL PEDRO DOS SANTOS	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002508652062	ALBERTINO DOS SANTOS SILVA	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002509282089	ALUIZIO ANTONIO AUGUSTO	12/05/1990	REGULAR	3	PP
002512712089	ANTONIO VENANCIO PEREIRA FILHO	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002217862046	SYNESIO SEDIAO PEREIRA	30/08/1999	REGULAR	3	PP
002458992038	MARIA CUSTODIA DE CASTRO	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002217912003	TANIA REGINA DE SOUZA DUARTE	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002218292011	TIBURCIO FELINTO BARBOSA	10/07/1992	REGULAR	3	PP
002218852020	VANIA APARECIDA RIBEIRO NISHIYAMA	06/04/1988	REGULAR	3	PP
002219412070	WANDERLAN QUEIROZ PACHECO	05/12/1984	REGULAR	3	PP
002365872011	JOANA ROMANA MORAES	08/04/2002	REGULAR	3	PP



002446472020	IVAN LOPES DA SILVA	20/12/1992	REGULAR	3	PP
002450562097	JOSE DE MARIA FILGUEIRAS CARNEIRO	11/05/1989	REGULAR	3	PP
002451762003	JOSE MARIO MARQUES DE MELO	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002452202003	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	20/01/1993	REGULAR	3	PP
002453532038	JULIO FERREIRA MARQUES	19/06/1989	REGULAR	3	PP
002454262020	LEOBINA DE CARVALHO SILVA	20/05/1993	REGULAR	3	PP
002455322038	LUCIMAR CLAUDINA DOS SANTOS	18/05/1988	REGULAR	3	PP
002479442038	ZELIA FELIPE DA SILVA FRANCISCO	21/01/1993	REGULAR	3	PP
002572512062	MANOEL PEREIRA DA SILVA	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002572982020	MARCOS BARROSO HENAUTH	01/01/2000	REGULAR	3	PP
002573252038	MARIA ALVES DA SILVA	06/12/1993	REGULAR	3	PP
002573512020	MARIA APARECIDA MEDEIROS MARTINS	17/05/1988	REGULAR	3	PP
002575612020	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS	17/02/1992	REGULAR	3	PP
002577852020	MARILU OLIVEIRA	05/10/2001	REGULAR	3	PP
002591812020	SUZI CLEA BARBOSA DA SILVA	15/02/1989	REGULAR	3	PP
016767052054	ANDREA CORCINO DE CARVALHO	02/10/2003	REGULAR	3	PPS
016765522046	JOSUE FERREIRA LIMA	14/11/2003	REGULAR	3	PPS
017369892046	VANESSA RAFAELE SANTOS	02/10/2003	REGULAR	3	PPS
017888292089	FERNANDO ANTONIO DA COSTA	21/10/2003	REGULAR	3	PPS
017896692003	ANDRE FRANCA DOS SANTOS	17/11/2003	REGULAR	3	PPS
018070862089	LUCIANO RIBEIRO BRAGA	14/11/2003	REGULAR	3	PPS
018082992089	KARLA FABIANE CARVALHO RAMOS	02/10/2003	REGULAR	3	PPS
018353432062	VANESSA FARIA DA SILVA	02/10/2003	REGULAR	3	PPS
018357222097	CARLOS EUGENIO SAMPAIO LOBAO	05/11/2003	REGULAR	3	PPS
018360762097	DIEGO NEIFE CARREIROS MACHADO	01/10/2003	REGULAR	3	PPS
018360972011	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	21/10/2003	REGULAR	3	PPS
018695772097	DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES	29/09/2003	REGULAR	3	PPS
018699292046	LUCIMARA PEREIRA MARANHAO	29/09/2003	REGULAR	3	PPS
019232782003	TIAGO CORREA DE PAIVA GONCALVES	13/11/2003	REGULAR	3	PPS
019235892054	CAROLINE ALVES FERREIRA	05/11/2003	REGULAR	3	PPS
019240562020	MARCELLA PAULA MORAES HENKER	12/11/2003	REGULAR	3	PPS
019241062020	MONIKE SANTANA DE ARAUJO	06/10/2003	REGULAR	3	PPS
019242182020	LAURA MOREIRA DA SILVA	30/10/2003	REGULAR	3	PPS
022670421341	DULCILEIA SILVA SOUZA	30/09/2005	REGULAR	3	PPS
025395111040	ISLOU SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PPS
102759830299	IRONILDES RIBEIRO DA SILVA	28/03/2006	REGULAR	3	PPS
018694002046	THIAGO ALVES LOPES	29/09/2003	REGULAR	3	PPS
000512242097	JORGE CIMAS SANTOS	01/09/2003	REGULAR	3	PPS
001837002011	ESTEFANIA MARIA LARA	30/08/2003	REGULAR	3	PPS
002201682020	FAUSTINO JERONIMO PIRES	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
002241832089	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA	29/09/2003	REGULAR	3	PPS
002429262089	ANTONIA MATILDE DE OLIVEIRA SILVA	21/10/2003	REGULAR	3	PPS
002438372020	ELISA FERREIRA GONCALVES	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
002443962011	GISVALDO ROSENDO DA SILVA	21/10/2003	REGULAR	3	PPS
002469172003	ODILON TEODORO GONCALVES	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
002482712011	HERCULES SISONETTO BISINOTTO	30/09/2004	REGULAR	3	PPS
002541802070	MARIA AUXILIADORA PIRES	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
002647712003	ANTONIO VITAL GONCALVES	30/08/2003	REGULAR	3	PPS
002650582046	EDNA CORREA DE PAIVA GONCALVES	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
002657572003	LOURDES MARIA DOS SANTOS	12/11/2003	REGULAR	3	PPS
002703692062	AILDETE CORCINO DE CARVALHO	02/10/2003	REGULAR	3	PPS
002724072038	MARIA REGINA GOMES	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
002760912062	MARIA DE JESUS BARROS LOBAO	05/11/2003	REGULAR	3	PPS
002807112046	MARIA DO CARMO RIBEIRO BRAGA	14/11/2003	REGULAR	3	PPS
002856512046	SERGIO JORGE DO CARMO PRIMO	14/06/2005	REGULAR	3	PPS
002898162003	VALDENE GOMES DA SILVA	08/11/2003	REGULAR	3	PPS
002988452038	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
003003102089	MARLY DAS GRACAS DE MELO	17/11/2003	REGULAR	3	PPS
006865762038	ELIZABETH SAMPAIO LIMA	08/11/2003	REGULAR	3	PPS
006869352011	JOAO LUIS OLIVEIRA LOBAO	05/11/2003	REGULAR	3	PPS
007753592046	NILTON CESAR PEREIRA	17/11/2003	REGULAR	3	PPS
007805142046	MARCELO DE OLIVEIRA	28/09/2005	REGULAR	3	PPS
007834302062	LUCELIA APARECIDA DOS SANTOS	10/10/2003	REGULAR	3	PPS
008268262062	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	21/10/2003	REGULAR	3	PPS
008296962003	LUCIMAR JOSINA DOS SANTOS TAKAKI	21/09/2003	REGULAR	3	PPS
008303812097	FRANCISCO RODRIGUES GOMES JUNIOR	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
009525632070	MARCOS DE OLIVEIRA	14/11/2003	REGULAR	3	PPS
010773732089	ANTONIO LEAL SILVA FILHO	14/10/2005	REGULAR	3	PPS
010973562070	MARIA RAIMUNDA BORGES DE SAMPAIO	05/11/2003	REGULAR	3	PPS
010998412011	ANDRE LUIZ PRECIOZO PIRES	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
011399852062	MARIA JOSE FRANCA DOS SANTOS	14/11/2003	REGULAR	3	PPS
012795402020	CAROLINA DA SILVA NEIVA	14/11/2003	REGULAR	3	PPS
013570572097	CARLOS EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES	28/10/2003	REGULAR	3	PPS
014307172003	FERNANDA DA SILVA NEIVA	17/11/2003	REGULAR	3	PPS
014386922054	ESTANISLAU DA SILVA NEIVA	14/11/2003	REGULAR	3	PPS
016755972097	ELAINE FIRMINO NUNES	29/10/2003	REGULAR	3	PPS
016774872062	RAFAEL CORREA DE PAIVA GONCALVES	13/11/2003	REGULAR	3	PPS
002448832011	JOAO PEREIRA DE LIMA FILHO	29/03/2006	REGULAR	3	PR
016761642020	TATIANA CARDOSO DE PAIVA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
013890932003	JANE MARY CARNEIRO BARBOSA	10/08/2003	REGULAR	3	PR
018084542003	ZILEIDE ALVES DE SOUZA	24/02/2002	REGULAR	3	PR
013284952097	DIVINA BENEDITA CUNHA	13/09/2005	REGULAR	3	PR
013285972011	LUZIA ALVES DE SENA SOUZA	06/06/2000	REGULAR	3	PR
013287412097	IRENILDE SOUSA DA SILVA	09/09/2001	REGULAR	3	PR
008474501082	IRANI MARIA DOS REIS	15/11/2005	REGULAR	3	PR
011695502011	LUIZ LEMOS VIANA	28/11/2005	REGULAR	3	PR
011695942038	TATIANA SILVA MARQUES	20/10/1993	REGULAR	3	PR
011729412046	JANAINA RODRIGUES DE MORAIS	28/01/2002	REGULAR	3	PR

013877312038	EDCLEY BERNARDO SANTANA	02/02/2006	REGULAR	3	PR
013884432038	JOSE DA SILVA BRITO	09/03/2006	REGULAR	3	PR
017305102011	GREGSON ALEXANDRE DA SILVA	10/12/2001	REGULAR	3	PR
015820042011	MAURINA MARQUES BARBOSA	10/04/2006	REGULAR	3	PR
015827372020	EDVALDO CARDOSO MUNIZ	07/03/2006	REGULAR	3	PR
015832462054	CLEVERSON DA SILVA OLIVEIRA	29/09/2001	REGULAR	3	PR
005284792011	JOSE AMADOR SOARES	17/12/2001	REGULAR	3	PR
038841591023	JADILSON SILVA CAROLINO	13/09/2005	REGULAR	3	PR
011239472062	ROZELIA MARIA DA SILVA	10/04/2002	REGULAR	3	PR
010046302054	JUDIVAM PEREIRA DA SILVA	21/03/1999	REGULAR	3	PR
010046912070	LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	12/12/2001	REGULAR	3	PR
010048182097	PAULO HENRIQUE COIMBRA DE ALMEIDA	24/01/1991	REGULAR	3	PR
010048532070	ADRIANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	02/04/2006	REGULAR	3	PR
010049962070	LUIZ CLAUDIO ALEXANDRE DE SOUZA	24/08/1995	REGULAR	3	PR
015849302097	GIVAGO BARRETO	12/12/2001	REGULAR	3	PR
007755862046	HAMILTON FIGUEIREDO DA SILVA	24/09/2003	REGULAR	3	PR
007759972054	FRANCISCO ALVES SILVA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
007760132020	SANDOVAL ALVARES DE MOURA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
007763662020	MARISMAR DE JESUS SILVA	05/08/1995	REGULAR	3	PR
007764612089	WASHINGTON FRAN MARQUES DA SILVA	05/08/1995	REGULAR	3	PR
016480192089	ALLISON SILVA NUNES	25/01/2002	REGULAR	3	PR
016482922011	VANILSON SOUZA SILVA	15/12/2001	REGULAR	3	PR
003641291252	EDVALDO ARAUJO FARIAS	24/01/2001	REGULAR	3	PR
015848152097	MONALISA OGLIARI	12/09/2001	REGULAR	3	PR
007847032038	PAULO CESAR SANTOS MACHADO	18/07/2000	REGULAR	3	PR
015855632054	MONICA CECY DE PAULA	10/08/2003	REGULAR	3	PR
015856732097	JULIO CESAR RAMOS DA ROCHA	02/02/2005	REGULAR	3	PR
014786632003	VANDA MARQUES PEREIRA	13/09/2001	REGULAR	3	PR
014789622003	MARINALVA PEREIRA DA SILVA	23/11/2001	REGULAR	3	PR
002544452089	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002545952003	MARIA EUNICE SOUTO DA SILVA	13/09/2005	REGULAR	3	PR
014798992097	LUIZ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	28/01/2002	REGULAR	3	PR
014799422011	WENDER DA SILVA RODRIGUES	24/09/2001	REGULAR	3	PR
014799832097	GUILHERME MAXIMO GOMES SOUZA	02/02/2005	REGULAR	3	PR
014806982038	FRANCISCO LOBAO JUNIOR	23/01/2002	REGULAR	3	PR
007844762003	CLAUDIO ROBERTO BRAGA	28/02/1991	REGULAR	3	PR
007846502097	CARLITO DA CONCEICAO COSTA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
007749772054	ELIZOLDA FEITOSA DOS SANTOS	10/10/1993	REGULAR	3	PR
015416802011	EDSON GONCALVES DA SILVA	11/11/2001	REGULAR	3	PR
002910942020	EVANIA ESTEVAO ALVES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002917812054	JOSE HILARIO AQUINO SOARES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002918082003	JOSE MAIA COSTA	08/03/1991	REGULAR	3	PR
002919892038	LEONARDO CASSIMIRO DOS REIS	20/01/1991	REGULAR	3	PR
015394332062	ROSANGELA SANTOS PEREIRA	12/12/2001	REGULAR	3	PR
015396852011	ROSILDA ARAUJO DE SOUSA	02/02/2006	REGULAR	3	PR
015397492011	KLEBER RODRIGUES GUIMARAES	01/12/2001	REGULAR	3	PR
015398262097	ANDREA CRISTINA CARDOSO	04/11/2001	REGULAR	3	PR
015402242003	WESLEY BATISTA DE OLIVEIRA	30/04/1999	REGULAR	3	PR
015403482038	LEILA LEE COSTA	07/04/2005	REGULAR	3	PR
002910822097	EVA GOMES DE CASTRO	15/07/1986	REGULAR	3	PR
015420292097	BARBARA KELLY DE SOUSA PRUDENTE	23/09/2003	REGULAR	3	PR
010160312003	JOSE BATISTA MOTA	08/12/2001	REGULAR	3	PR
032403362747	EUGENIA AMORIM MARINHO	24/10/2005	REGULAR	3	PR
032995991376	DIVINO BATISTA DE SOUSA	16/03/2006	REGULAR	3	PR
014647482062	FABIANA BARROS GONCALVES	22/01/2002	REGULAR	3	PR
019922682003	EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA	09/02/2006	REGULAR	3	PR
011382992062	DAIANY JANAINA PANISSA DE ALMEIDA	18/08/1993	REGULAR	3	PR
011398092046	ALESSANDRA CAMPOS ROEPKE	17/04/2006	REGULAR	3	PR
028564381031	MARIA INES DOS SANTOS SILVA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
017207832054	NAYRON SANTOS CANDIDO	09/02/2006	REGULAR	3	PR
010052032089	JULIO ALEXANDRE DE ARAUJO	20/04/2005	REGULAR	3	PR
009733332070	MARIA DO SOCORRO FELIX DO NASCIMENTO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
012279692020	RAIMUNDO NONATO PORTELA	30/03/2005	REGULAR	3	PR
011605652003	REGINALDO ARAUJO DOS SANTOS	27/05/1995	REGULAR	3	PR
011609192020	PATRICIA DOS SANTOS LOBAO	25/09/2003	REGULAR	3	PR
011615282011	ANTONIO LUIZ PENHA FERREIRA	24/02/1996	REGULAR	3	PR
009557062070	JOCILENE MORAIS BEZERRA	30/01/1991	REGULAR	3	PR
010314601511	MARIA NAZARE VIEIRA CAVALCANTE	29/11/2005	REGULAR	3	PR
011536702054	ADRIANA PEREIRA CLARES SOUSA	18/12/2001	REGULAR	3	PR
011635392089	ERICA IARA MACIEL FERREIRA LEMOS	15/12/2005	REGULAR	3	PR
007983622003	EDILENE BIAGE MACEDO	14/06/1995	REGULAR	3	PR
002909892089	ELIZABETH PEREIRA DE CARVALHO	15/06/1995	REGULAR	3	PR
009743322046	GERALDO VALERIO DE AGUIAR	13/09/2005	REGULAR	3	PR
011277432020	JANE BORGES DA FE	15/12/2001	REGULAR	3	PR
011278562003	IRANETE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	21/11/2001	REGULAR	3	PR
011280492020	ANGELICA SOUZA CRUZ	23/09/2003	REGULAR	3	PR
011281962003	JOSINALDO ALVES DE SOUSA	13/02/2002	REGULAR	3	PR
011297402097	FLAVIO DA SILVA TRINDADE	01/09/1993	REGULAR	3	PR
011297802089	WENDER CAMICO COSTA	24/08/1993	REGULAR	3	PR
002905412089	ARLINDA ISOLINA DE CARVALHO	15/06/1995	REGULAR	3	PR
002907512089	CREUZA MARIA DAS NEVES TONHA	24/08/1995	REGULAR	3	PR
002907602070	DALILA GOMES	13/05/1997	REGULAR	3	PR
008267672070	WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA	24/08/1995	REGULAR	3	PR
002449352089	JORCILIA DE MELO FIALHO	26/08/1993	REGULAR	3	PR
016763392046	VIVIANE SEVERINO DE JESUS	12/12/2001	REGULAR	3	PR
016764342003	WANDERSON STOFFEL FERREIRA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
016764862020	FABIO SANTOS E SILVA	22/10/2001	REGULAR	3	PR
016765272038	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	02/11/2001	REGULAR	3	PR



016766412054	ATILA INACIO DE FARIAS	05/03/2004	REGULAR	3	PR
016766892003	ROSELI BISPO DE SOUZA	12/04/2002	REGULAR	3	PR
016769092003	FERNANDO RODRIGUES XAVIER	08/09/2001	REGULAR	3	PR
016771182046	LUZIA RAMOS DA ROCHA	01/02/2005	REGULAR	3	PR
018362602054	EMESON LIMA TEIXEIRA	13/09/2005	REGULAR	3	PR
002433332089	CELIO MARTINS DA COSTA	02/03/1998	REGULAR	3	PR
002433552097	CILDA LEAL LINDOLFO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002449462038	JORGE MARQUES DE AZEVEDO	25/08/1993	REGULAR	3	PR
002449512003	JORGELANS BANDEIRA VIANA	28/08/1993	REGULAR	3	PR
002455072020	LUCEIA DE SOUZA TEIXEIRA BARBOSA	18/08/1993	REGULAR	3	PR
002456002011	LUIZ MARTINS DE ARAUJO	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002461692020	MARIA DO ROSARIO SILVA FERREIRA	21/09/1993	REGULAR	3	PR
002462422070	MARIA FERREIRA DE CARVALHO	01/03/2002	REGULAR	3	PR
002463572011	MARIA JOSE PEREIRA DE CARVALHO	30/06/1986	REGULAR	3	PR
002464872003	MARIA RITA NORONHA CAMPOS	23/08/1995	REGULAR	3	PR
017504222089	ESTER ALVES DE FARIA DE ALBUQUERQUE	12/05/2001	REGULAR	3	PR
002528872089	IRENE MOREIRA DA SILVA	23/10/1993	REGULAR	3	PR
002530172011	JANE COSTA DA SILVA	12/04/2002	REGULAR	3	PR
002584932003	RAIMUNDO JOSE FELIZARDO DA COSTA	10/09/1997	REGULAR	3	PR
009540552054	WEDJA SIMOWCELLY GOMES DE LIMA	09/06/2001	REGULAR	3	PR
009542672011	EUDALIA MORIS BEZERRA	18/02/1991	REGULAR	3	PR
009543462054	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA DE BRITO	23/07/1993	REGULAR	3	PR
009546592062	JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
009547352054	FRANCISCA FERREIRA DE LIMA	17/12/2001	REGULAR	3	PR
009549552020	JEANN CARLLO DE SOUSA COSTA	18/08/1993	REGULAR	3	PR
009553572062	MARCIA DIAS DE JESUS	12/12/2002	REGULAR	3	PR
009553662054	JULIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	10/10/1993	REGULAR	3	PR
009556432054	GERALDO GONCALVES JUNIOR	13/09/2002	REGULAR	3	PR
016753502003	MARCIA LACERDA FONSECA	22/01/2002	REGULAR	3	PR
002585062054	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	20/07/1997	REGULAR	3	PR
002587002097	ROMILDA OLIVEIRA DE AZEVEDO	26/08/1993	REGULAR	3	PR
002593482038	VALDEMIRO MANOEL DA SILVA	16/10/2001	REGULAR	3	PR
002596222097	WALTER RUINIVAN SILVEIRA	02/07/1986	REGULAR	3	PR
002600312054	CELENITA DA COSTA MELO	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002606042062	JOAQUIM ALMEIDA DOS SANTOS	23/02/2005	REGULAR	3	PR
002606252097	JORGINA DA ROCHA VIEIRA	11/03/2002	REGULAR	3	PR
002606342089	JOSE ALVINO PEREIRA	26/09/2001	REGULAR	3	PR
002609762020	MARIA CRISTINA PORFIRIO PEREIRA	10/03/1991	REGULAR	3	PR
011989972011	VANDEIR SARAIVA BALDEZ	30/01/2002	REGULAR	3	PR
007746262011	LEILA LOPES DE SOUZA	24/08/1995	REGULAR	3	PR
003085342011	WELLINGTON DE PAULA	28/03/2001	REGULAR	3	PR
002627272020	DIVINA MARIA NUNES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002628982089	ERNESTO DE ASSIS BASTOS DA SILVA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002630172062	FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002630182046	FRANCISCO DA SILVA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002630322003	FRANCISCO DE ASSIS BASTOS DA SILVA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002630862097	GASTAO WILSON EVENCIO JANIO DE MAGALHAES	26/09/2001	REGULAR	3	PR
002634052089	JONADAIR STOFFEL	25/09/2001	REGULAR	3	PR
002634442097	JOSE BEZERRA DA ROCHA FILHO	25/08/1995	REGULAR	3	PR
002638312020	MANOEL FLORENCO DA CRUZ	12/12/2001	REGULAR	3	PR
003081492046	NOEMIA JOSE DOS SANTOS	28/05/1993	REGULAR	3	PR
002625932089	CELINA MARIA DE SOUZA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
006274462038	JAIME MENDES DE MORAIS	17/11/2005	REGULAR	3	PR
017902952097	LILIANE OLIVEIRA SILVA	24/10/2001	REGULAR	3	PR
034743331520	PAMELA SUELEN DA COSTA COUTO	14/11/2005	REGULAR	3	PR
012361012011	MYRIAM GONCALVES E SILVA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
012363822003	MAX ALAN FILGUEIRAS PEREIRA	22/01/2002	REGULAR	3	PR
012364612046	PEDRO ALEX DE CARVALHO	03/08/1995	REGULAR	3	PR
012370682011	DENISE MEDEIROS ZICA	25/08/2001	REGULAR	3	PR
011695362062	ANDERSON CHAGAS BASTOS DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
007736422089	JORGE MESSIAS PILOTO DE LIMA	02/08/1997	REGULAR	3	PR
007736932020	SANDRA REGINA DA SILVA	18/08/1993	REGULAR	3	PR
002530382046	JESUS FRANCISCO DE ABREU	08/09/2001	REGULAR	3	PR
002718702070	LEVY PIRES MOREIRA	19/08/1993	REGULAR	3	PR
002535652038	JOSE VAGNO DOS SANTOS	12/12/2002	REGULAR	3	PR
002537762011	LIOCI CARVALHO JARDIM	24/08/1995	REGULAR	3	PR
002540522054	MARCIO ALBERTO LOPES DA SILVA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002543582038	MARIA DE FATIMA ARAUJO LIMA	02/05/1997	REGULAR	3	PR
002544272003	MARIA DE LOURDES ALVES	12/12/2002	REGULAR	3	PR
002208992070	MANOEL NAZARO MARTINS	23/09/2005	REGULAR	3	PR
002658342089	MANOEL LOPES MUNIS	07/03/2006	REGULAR	3	PR
002714222011	ISMAR LEITE CHAVES	20/04/2005	REGULAR	3	PR
002718062054	JUDITE JOSEFA DA SILVA	19/08/1993	REGULAR	3	PR
002624302038	ANTONIO LACERDA DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002719112089	LUCILMA HELENA DOS SANTOS E SOUZA	03/09/1993	REGULAR	3	PR
002721022038	MARIA CLARA VIANA DE SOUZA	19/08/1993	REGULAR	3	PR
002723822046	MARIA MARLI DA CRUZ BOMFIM	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002724512003	MARIA ZELIA VIEIRA DA SILVA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002725712011	NAIR VALERIANA DA MOTA MARTINS	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002727472011	ADELCE GUIMARAES GUERRA DOMINGUES	08/01/1992	REGULAR	3	PR
002729802062	ANA ROSA CANDIDA DE BARROS	22/01/2002	REGULAR	3	PR
013723592062	ELIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/12/2001	REGULAR	3	PR
013727432054	RONALDO NOGUEIRA DOS ANJOS	31/07/2002	REGULAR	3	PR
013728872038	ADSON SILVA NUNES	25/01/2002	REGULAR	3	PR
009540112038	UBIRAQUITAN ALVES DE SOUZA	05/10/2001	REGULAR	3	PR
011921172003	SUELI DA SILVA BARBOSA	26/09/2001	REGULAR	3	PR

010573542020	EDILSON SOUTO RODRIGUES	13/09/2005	REGULAR	3	PR
010574722070	MARCIA JESUS DE OLIVEIRA	15/06/1995	REGULAR	3	PR
010580912038	ADRIANO EMERSON MOREIRA DE JESUS	05/01/1991	REGULAR	3	PR
010582432062	DALMO SILAS CARDOZO	25/09/2001	REGULAR	3	PR
010592072054	SANDRO LUIZ ROMANO DIAS	21/01/2004	REGULAR	3	PR
010598772046	INACIA BEATRIS DE SOUSA BARROS	01/09/1993	REGULAR	3	PR
010598992054	AGRICIO ANIBAL DANTAS FILHO	10/10/1993	REGULAR	3	PR
011904662062	LUCINEIDE RIBEIRO PEREIRA	16/01/2002	REGULAR	3	PR
011905282003	JOSE ALVES MOREIRA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
011908152070	CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA	08/08/2005	REGULAR	3	PR
010572382046	RAIMUNDA NONATA DA SILVA QUEIROZ	01/02/2005	REGULAR	3	PR
014988822089	STANLEY RODRIGO DE SOUZA SILVA	25/03/2002	REGULAR	3	PR
015002742089	ALESSANDRO GARCIA ARAGAO	05/11/2001	REGULAR	3	PR
014590402097	JEANES LIMA DE SOUZA	25/03/2002	REGULAR	3	PR
013288222097	REGINALDO BARBOSA DA SILVA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
013292382020	MARIA DO ROSARIO ALVES	11/03/2002	REGULAR	3	PR
012482662089	MARIA DA LUZ NOGUEIRA DA SILVA	25/10/2005	REGULAR	3	PR
012488212062	ANAIDES DE SOUZA CAMPOS	24/08/1995	REGULAR	3	PR
012490052097	RUTH CLEA DOS SANTOS ALVES	09/10/2001	REGULAR	3	PR
011239262038	ADELSON RODRIGUES DA CRUZ	25/11/2001	REGULAR	3	PR
002305842046	ANTONIO RIBEIRO SODRE	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002310582097	MARIA EDMA FERREIRA SANTOS	25/08/1995	REGULAR	3	PR
013531902054	SIRLANDIO LUZ FERREIRA	04/04/2006	REGULAR	3	PR
018691282054	HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES	12/02/2006	REGULAR	3	PR
018699552038	FERNANDA CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES	22/02/2005	REGULAR	3	PR
018701172054	DIEGO RODRIGUES	02/02/2006	REGULAR	3	PR
018707442003	JOAO GABRIEL DE LIMA FARIA	02/02/2006	REGULAR	3	PR
013419062046	MARIZE BARBOSA	25/07/1997	REGULAR	3	PR
013421422054	APOENA CANTANHEIDE SOARES	06/06/2001	REGULAR	3	PR
013426362020	VERONICA DIVINA DE SOUSA	30/10/2001	REGULAR	3	PR
013429612020	CELIA JAQUELINE FERREIRA DE ALMEIDA	30/11/2005	REGULAR	3	PR
013429912046	DANIEL OTAVIO MACHADO RODOVALHO	04/10/2001	REGULAR	3	PR
010798462038	DENIS BUSCHE ALVES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
012380672097	IRIS DA SILVA PASSOS	05/03/2002	REGULAR	3	PR
012381072011	ANDREIA BITENCOURT BRAGANCA CUNHA	26/08/1997	REGULAR	3	PR
012389842062	FLAVIO WANDERLAN DE SOUZA	02/02/2006	REGULAR	3	PR
017894832020	LILIANE SOUZA DA COSTA	17/12/2001	REGULAR	3	PR
017896772003	MARCELA VERAS RODRIGUES	08/12/2001	REGULAR	3	PR
010772592062	MARIA JOSE DA SILVA OSMALA	25/08/1993	REGULAR	3	PR
010772892089	MARCIO DE JESUS SILVA	10/08/1995	REGULAR	3	PR
010777282089	SERGIO JOSE DA SILVA	20/09/2001	REGULAR	3	PR
010778742089	JOANA D ARC DE SOUSA LOPES	20/11/2005	REGULAR	3	PR
010779332070	ALVINA NUNES MACHADO	01/12/2001	REGULAR	3	PR
026466861040	FRANCIMAR RIBEIRO DUTRA	23/08/2005	REGULAR	3	PR
014072412062	RICARDO ALEXANDRE MELO GONCALVES	20/06/2003	REGULAR	3	PR
002432322038	CARLOS ALBERTO CALDEIRA	23/02/2005	REGULAR	3	PR
002433012003	CARMO LIRA DE OLIVEIRA	27/09/2001	REGULAR	3	PR
011551432070	DERLANGE MOUZINHO SANTOS	06/06/2001	REGULAR	3	PR
002209982054	MARIA APARECIDA VIEIRA BEZERRA	23/08/1993	REGULAR	3	PR
007825912097	ELISABETH ROCHA DE SOUSA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
007828392003	ERIVAN LIMA DE OLIVEIRA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
007834822097	JOAO MARCELO BARBOSA DA SILVA	25/08/1997	REGULAR	3	PR
007835302020	HENRIQUE LOPES PALMEIRA	06/06/2001	REGULAR	3	PR
007843702046	WILLIAM RIBEIRO MONTEIRO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
014071612046	VERGINIA PAULA DAVANSO	25/08/2001	REGULAR	3	PR
002430772003	ANTONIO VICTOR RODRIGUES	22/12/1993	REGULAR	3	PR
014074612038	KARINA RESENDE SOLEO	06/06/2001	REGULAR	3	PR
014074952089	GILMAR DOS SANTOS BRITO	05/04/2006	REGULAR	3	PR
007731122046	FRANCISCA TELMA PINTO BERNARDO	02/02/2006	REGULAR	3	PR
018208991414	EDIVANIA PIMENTA FERREIRA	07/03/2006	REGULAR	3	PR
015261382070	CLAITON SILVA DE OLIVEIRA	17/09/1999	REGULAR	3	PR
017362472046	HABRAYN STOFFEL FERREIRA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
017363012020	LIENAI HELENA FERREIRA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
017363292020	PAMELLA STOFFEL FERREIRA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
017366302054	LUIS ALBERTO PEREIRA DE JESUS	09/02/2006	REGULAR	3	PR
017371512011	FRANCICLEUDES FERREIRA DO NASCIMENTO	02/02/2006	REGULAR	3	PR
002310682062	MARIA FATIMA NASCIMENTO	11/03/2002	REGULAR	3	PR
007796562003	MARIA CLAUDIA BRAZ DE CASTRO	29/03/1999	REGULAR	3	PR
010981952003	SHEYLA MENDES BARBOSA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
010992622062	SHEYLA MENDES DA SILVA	16/08/1993	REGULAR	3	PR
010992792003	SHEILA LUZ AMANCIO	10/10/1993	REGULAR	3	PR
010993042054	ANGELO MARCIO DE CARLOS SILVA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
010993692003	RONNEY BASTOS DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
010994762097	DENILSON JOSE DA SILVA	24/08/1993	REGULAR	3	PR
013177062003	ROSICLEIDE TEODORO COLOUNA	10/05/2001	REGULAR	3	PR
013177432054	CLAUDENIR PEREIRA CELESTINO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
007794282020	SUZANA BEATRIZ DA SILVA ALVES	22/01/2002	REGULAR	3	PR
002429372038	ANTONIA TAVARES FLORENTINO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
007801442003	ANA CRISTINA SILVA	15/01/2002	REGULAR	3	PR
007803422070	EVERALDO LIMA DE OLIVEIRA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
007803862097	DIONE DOMINGOS DA COSTA	18/08/1993	REGULAR	3	PR
007804602011	JOSE ELSON DE SANTANA	11/11/2001	REGULAR	3	PR
007804682070	ANA LUCIA DA SILVA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002195842046	ANALIA DE JESUS PELEGRINI	29/08/1993	REGULAR	3	PR
002195852020	ANALIA GONZAGA DE CARVALHO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002196442011	ANTONIO CARLOS BATISTA DE ARAUJO	29/08/2001	REGULAR	3	PR
002426202003	ADENIR GERALDO	12/12/2001	REGULAR	3	PR
002426572097	AGNALDO AMORIM	10/10/1992	REGULAR	3	PR



008275562046	TARCISIO TAVARES DE MELO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
016744082003	FELIPE RODRIGUES	09/02/2006	REGULAR	3	PR
009515112097	JULIANA LUCINDO LAGES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
009517872011	SILVANA ALVES DO VALE	11/09/1993	REGULAR	3	PR
009518292003	RONALDO SOLEO DAVANSO	18/08/2001	REGULAR	3	PR
009519472054	JANIR GERALDO	12/12/2001	REGULAR	3	PR
009522942089	ALTAMIR GONCALVES FERREIRA	12/06/1995	REGULAR	3	PR
009525682089	FLAVIO AUGUSTO LIMA DE PAULA	16/08/1993	REGULAR	3	PR
009529152020	CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
009534182003	PATRICIA CRISTINA DE FARIA	22/12/1993	REGULAR	3	PR
012584822070	ELIZETE MARIA DE SOUZA	24/08/1995	REGULAR	3	PR
011111402020	AVANI MOREIRA DOS SANTOS	10/08/2003	REGULAR	3	PR
009513972038	ERENILDA ESTEVAM ALVES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
016749972097	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	04/12/2001	REGULAR	3	PR
009082752011	ROBERTO FELIX DE MORAIS	28/01/2002	REGULAR	3	PR
002196792046	ANTONIO MARINHO NETO	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002198622020	CLERIA FRANSINO AMOR	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002199272003	DEUDEDIT DE OLIVEIRA RASSILAN	30/09/2005	REGULAR	3	PR
002199392046	DIMAS MOREIRA DA SILVA	23/10/1993	REGULAR	3	PR
002199732046	DORIVAL CHECCHIO	16/09/1997	REGULAR	3	PR
002199742020	DORVINA ANTONIA MARTINS	21/09/1993	REGULAR	3	PR
002201172089	ENESIO LUIS DOS SANTOS	26/09/2001	REGULAR	3	PR
002201482089	EUZI RIBEIRO LUCIANO MIRANDA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
019246002054	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	09/03/2005	REGULAR	3	PR
019276282011	WESLEY VERSIANI DA SILVA	09/02/2006	REGULAR	3	PR
008278822020	PATRICIA BUENO DE ANDRADE	24/08/1995	REGULAR	3	PR
008283862097	VIVIANE DE ARAUJO PEREIRA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
008284562038	ROSANGELA ALMEIDA SOUSA	18/08/1993	REGULAR	3	PR
008287032011	JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA	02/05/1997	REGULAR	3	PR
008290152062	ROSA MARIA RAMOS BATISTA	06/02/2002	REGULAR	3	PR
008291762046	IEDA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	13/09/1993	REGULAR	3	PR
008293812038	TERESIO DOS SANTOS FERNANDES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
022894081309	ROBERTO DIAS LEITE	22/03/2002	REGULAR	3	PR
023677791015	SANDOVAN ANDRELINO DA SILVA	08/11/2005	REGULAR	3	PR
015192042003	FRANCISCA ANATALIA DA SILVA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
002663452070	RAIMUNDO NONATO COSTA REIS	12/04/2002	REGULAR	3	PR
002667012003	ALBERTINO DANTAS PEREIRA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002670112097	JOAO MACEDO DE ARAUJO	23/02/2003	REGULAR	3	PR
002674662011	RITA FERNANDES COSTA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002674802070	ROMERO DE ALMEIDA SOUSA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002678592046	WELLINGTON MOREIRA DE JESUS	05/02/1991	REGULAR	3	PR
002683652020	DIVANICE MARTINS RAMOS DE ARAUJO	19/08/1993	REGULAR	3	PR
002692442097	LUCY HELENA FERREIRA UTSCH	07/10/2001	REGULAR	3	PR
002696352054	MARIA RITA DE ALMEIDA SOUSA	18/08/1993	REGULAR	3	PR
006831982020	DEVAL FERREIRA	02/05/1997	REGULAR	3	PR
017718732020	ELIANE PEREIRA LIMA	12/12/2001	REGULAR	3	PR
002833382070	FRANCISCO JOSE COSTA DOS SANTOS	26/09/2001	REGULAR	3	PR
013177802003	FABIO DE SOUZA MOREIRA	24/08/1995	REGULAR	3	PR
013188702046	ANA CLAUDIA NECO BRAZ	29/03/1999	REGULAR	3	PR
013194982046	SOLANGE ANA CASTRO SILVA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
013196342003	KENIA CRISTINA DIVINA DE SOUZA DA LUZ	02/02/2005	REGULAR	3	PR
010830522097	OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	06/12/1995	REGULAR	3	PR
010830812020	ROBERT FLAUSINO AMOR	01/09/1993	REGULAR	3	PR
010831872089	CRISTIANE GONCALVES RODRIGUES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
075018090582	ERIJAVAN OLIVEIRA GONCALVES	01/10/2001	REGULAR	3	PR
002832322011	FRANCIDEA FEITOSA LOPES	06/02/1991	REGULAR	3	PR
011555012070	JOSE CARLOS DA SILVA	30/10/2003	REGULAR	3	PR
002838062003	JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS	02/02/1991	REGULAR	3	PR
002838692097	JOSE APARECIDO ALVES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002840082011	JOSE MARIA DUARTE DE OLIVEIRA	22/02/1999	REGULAR	3	PR
002840242038	JOSE OSVALDO DA SILVEIRA	02/05/2005	REGULAR	3	PR
002840832097	JOSEFINA PEREIRA NERI	19/08/1993	REGULAR	3	PR
002841442046	KATSUE ISHII IUATA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002841812097	LENILDA FRANCISCA DA SILVA	21/01/1991	REGULAR	3	PR
013833212097	PAULO MARCELO DE SOUZA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
013835582003	DANIEL BARROS GONCALVES	22/01/2002	REGULAR	3	PR
002209632020	MARIA ALDA DE OLIVEIRA SENA	12/04/2002	REGULAR	3	PR
013572312089	CICERA RIBEIRO DA SILVA	13/09/2005	REGULAR	3	PR
007109401074	APARECIDA MARTINS DA SILVA TEIXEIRA PENA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
013532762062	NELSON DAVANSO FILHO	18/08/2001	REGULAR	3	PR
013533462003	MARIA DALVANETE DA SILVA BRAZ	30/03/2006	REGULAR	3	PR
013534412062	JOAQUIM AMARO DE BARROS NETO	25/09/2001	REGULAR	3	PR
013537212003	REGINALDO SANTOS ROCHA	02/11/2001	REGULAR	3	PR
013538562003	GELVANE ROCHA DO NASCIMENTO	04/04/2002	REGULAR	3	PR
013565852003	IRANITA VERONICA DOS SANTOS	14/11/2005	REGULAR	3	PR
013568072089	ELIANE FRANCISCA DA SILVA	10/11/2005	REGULAR	3	PR
013570602097	HELENA NOGUEIRA DO COUTO	28/04/1997	REGULAR	3	PR
011554702038	MAGNA MAIA DA SILVA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
011928132011	MARIA LUIZA BISPO DA CRUZ	05/12/2005	REGULAR	3	PR
011930572089	ARLEN DOS SANTOS DUTRA	08/04/2002	REGULAR	3	PR
011932242046	ANA MARA RODRIGUES	09/03/2006	REGULAR	3	PR
011937802070	MARIA BALTAZAR LACERDA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
004771992003	SELMA INACIO MENDES ROQUE	26/09/2003	REGULAR	3	PR
014305102003	FABIANO BANDEIRA CARVALHO	24/06/2003	REGULAR	3	PR
014315532003	PATRICIA DIAS DOS SANTOS	12/12/2001	REGULAR	3	PR
014317342062	LEANDRO CARDOSO DE SOUSA	23/02/2005	REGULAR	3	PR
011543542003	PAULO HENRIQUE SILVA	12/08/1993	REGULAR	3	PR
017462922046	LEONARDO JONES DOS SANTOS SOUZA	06/02/2002	REGULAR	3	PR

017464442070	GONCALA VIEIRA DE AQUINO	09/11/2001	REGULAR	3	PR
002872672062	IRENE MAGNA BERNADETE BORGES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002846092089	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	02/05/1997	REGULAR	3	PR
002848672089	MARIA LOPES PEREIRA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002851232070	MILTON FERREIRA ALBERNAZ	11/07/1991	REGULAR	3	PR
002852702054	OSANIRA PEREIRA DE MOURA	15/06/1993	REGULAR	3	PR
002855292011	ROSA MARIA DE JESUS	23/01/1991	REGULAR	3	PR
002858622020	VERA LUCIA ALVES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002859232089	WAGNER DOS SANTOS MOREIRA	31/03/2005	REGULAR	3	PR
002860932070	ALDO JOSE CARVALHO DE ARAUJO	28/09/2001	REGULAR	3	PR
002863412038	ATAILDES JOSE DE OLIVEIRA	05/08/1995	REGULAR	3	PR
002871152070	GILBERTO EUGENIO DA SILVA	24/02/2006	REGULAR	3	PR
002845702097	MARIA DAS GRACAS COELHO	23/01/1991	REGULAR	3	PR
002872852046	ISAIAS FRANCISCO MACHADO	02/07/1986	REGULAR	3	PR
002877042003	JOSE RIBEIRO GUIMARAES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002883062062	MARIA DELMAIR DE SOUSA LIMA GUIMARAES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002885642062	MARIA NARAI MENEZES DE FREITAS	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002998962038	MARIA DA COSTA NETO PAULO	17/08/1993	REGULAR	3	PR
002999482003	MARIA DE FATIMA AGUIAR BARBOSA	20/07/1999	REGULAR	3	PR
003000772003	MARIA EUNICE AGUIAR SOARES	22/01/1991	REGULAR	3	PR
003002472003	MARIA VITALINA OLIVEIRA BREDER	01/09/1993	REGULAR	3	PR
003003342054	MELQUIADES HERMOGENES PEREIRA	11/11/1999	REGULAR	3	PR
003003422062	MILTON BARBOSA DE CARVALHO	14/11/2005	REGULAR	3	PR
003008342070	TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	11/11/1999	REGULAR	3	PR
002473132054	ROSA MARIANA DE OLIVEIRA	25/08/1993	REGULAR	3	PR
002713792097	IOLANDA RODRIGUES FERNANDES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
010543192089	GERCILEI AMARO FERREIRA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
010543972003	JOSANA MOREIRA SANTOS	29/03/1999	REGULAR	3	PR
010549192062	EDUARDO ALVES DE SOUZA	24/08/1997	REGULAR	3	PR
010551382070	WILZA ROGENIA GERALDO	12/12/2001	REGULAR	3	PR
010554462070	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO	09/01/1994	REGULAR	3	PR
002466312070	MARLENE FELIX XAVIER MARTINS	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002468232097	NEUSA LUCIA CARDOSO DE SOUSA	23/02/2005	REGULAR	3	PR
002470602089	PEDRELINA FERREIRA DE BRITO	23/07/1993	REGULAR	3	PR
002843992046	MARCONI COSTA DE MACEDO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002473982046	SANDRA CRISTINA DE ARAUJO	29/09/1993	REGULAR	3	PR
002474922011	SHIRLEI PEREIRA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
002475252011	SINVALDO BANDEIRA LACERDA	05/11/2005	REGULAR	3	PR
002477062089	VALDETE MARIA FONSECA DE SOUSA	30/08/1993	REGULAR	3	PR
002478242020	VICENTINA NORONHA AGUIAR	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002842002097	LIBERINO LOURENCO DA SILVA	22/10/2001	REGULAR	3	PR
002479162089	WILMA CHAVES RIBEIRO SILVA	06/05/1997	REGULAR	3	PR
002479372003	ZAQUEU DE OLIVEIRA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
002488452003	ANA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	19/10/2001	REGULAR	3	PR
002494772097	INOCENCIA PEREIRA DO PRADO	25/09/2001	REGULAR	3	PR
002497822046	LEILA PEREIRA FAUSTINO NASCIMENTO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002713162003	HELENA PANISSA DO NASCIMENTO	18/08/1993	REGULAR	3	PR
002656812070	JUDITE DA SILVA	20/08/1993	REGULAR	3	PR
014374642011	SAMARA DE SOUZA RODRIGUES	03/04/2004	REGULAR	3	PR
014377052054	CLEUNICE MARIA DA APARECIDA	11/03/2002	REGULAR	3	PR
014387892011	SIDCLEY BERNARDO SANTANA	02/02/2006	REGULAR	3	PR
002640352003	MARIA DE JESUS BARROS DA SILVA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002640502038	MARIA DE LOURDES DA COSTA	18/08/1993	REGULAR	3	PR
002642062097	MARIA LUCIDIA MONTEIRO	16/06/1986	REGULAR	3	PR
002643242038	MARLENE DAS GRACAS DE SOUZA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002645582003	PEDRO MONTEIRO DE BRITO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002648762089	CELMA MARIA MOTA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002649892062	DINALVA MARIA SANTOS SOARES	15/09/2001	REGULAR	3	PR
014372272046	PAULO ROBERTO CAETANO DE ARAUJO	25/09/2001	REGULAR	3	PR
002657912003	LUIZ CLAUDIO FERREIRA	25/06/1999	REGULAR	3	PR
019235072003	RODRIGO NEVES CANDEIA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
019238822070	KELIANE COELHO GOMES	23/02/2005	REGULAR	3	PR
019244812097	RENATA GOMES COSTA	31/05/2005	REGULAR	3	PR
007815012089	AIRTON ALVES DE OLIVEIRA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
013313472097	SYLVIA MARIA SAKAYO DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	3	PR
003056252020	MARIA JUDITH DA SILVA ARAUJO	11/09/1993	REGULAR	3	PR
003057242003	MARIA VALDIVINA PEREIRA FONTENELE	24/08/1995	REGULAR	3	PR
003057532046	MARINHA ALVES DA SILVA	19/09/1997	REGULAR	3	PR
003059002062	OMILTA MARIA DE ARAUJO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
003011322011	ANA LUIZA RODRIGUES	14/11/2005	REGULAR	3	PR
003025992038	MARIA AMELIA DOS SANTOS	10/08/1995	REGULAR	3	PR
003012722070	ARILDES JOSE PINHEIRO PACHECO	24/08/1995	REGULAR	3	PR
003012872054	AURELIANO DE SOUSA ARAUJO	19/08/1993	REGULAR	3	PR
003014672038	DEMOSTENES ARNAUD SAMPAIO PEDROSA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
003014782097	DIMARIA BRITO DA SILVA NUNES	24/08/1997	REGULAR	3	PR
003016232046	ELOIZA BOTELHO DA TRINDADE	01/09/1993	REGULAR	3	PR
003020212054	IRINEA DOS SANTOS	08/09/1993	REGULAR	3	PR
003024942062	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA	06/12/1995	REGULAR	3	PR
003025512097	MARCELINA DE FATIMA FERREIRA RIBEIRO	10/10/1993	REGULAR	3	PR
003025722011	MARGARETH RESENDE DA COSTA	10/07/1995	REGULAR	3	PR
014369572054	LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	21/11/2001	REGULAR	3	PR
016771482062	KAREN KELLEN SILVA QUEIROZ	25/03/2002	REGULAR	3	PR
016772182003	REGINALDO FERREIRA LIMA	28/02/2002	REGULAR	3	PR
016772442003	ALINE FILGUEIRAS PEREIRA	21/01/2002	REGULAR	3	PR
016774082062	ALINE BARRETO	15/02/2002	REGULAR	3	PR
011329292070	MOISES ADRIANO AMORIM DE SOUSA	06/06/2001	REGULAR	3	PR



011329892003	MARIA RIBEIRO DE SOUZA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
011337872070	OTONIEL LOPES DE MENEZES	12/12/2001	REGULAR	3	PR
011338682070	RUBENS DA SILVA FREITAS	24/08/1993	REGULAR	3	PR
011338712070	FRANCISCO CLEITON ALVES DA SILVA	23/08/1993	REGULAR	3	PR
011338972003	MARCOS ANTONIO MOURA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
003061902062	TERESINHA DE JESUS BRASIL MIRANDA	06/12/1995	REGULAR	3	PR
002954162089	LOURDES SOUZA SILVA	24/08/1995	REGULAR	3	PR
013832462089	KARINE PEREIRA CRUZ	21/01/2002	REGULAR	3	PR
002925482062	MARIA IZABEL CAETANO MARTINS	15/07/1986	REGULAR	3	PR
002925962062	MARIA LUCI FRAZAO VIANA	23/10/2004	REGULAR	3	PR
002929042003	ODETE DA PENHA DE CARVALHO	15/06/1995	REGULAR	3	PR
002929402062	OSMAR SARAIVA FRAZAO	27/11/2000	REGULAR	3	PR
002931492046	ROMEU JOSE SOARES	24/01/1991	REGULAR	3	PR
002941502038	DJANIR ALVES DE SOUZA	12/12/2001	REGULAR	3	PR
002946932097	GLORIA DA SILVA ROCHA	08/12/2001	REGULAR	3	PR
002948942003	JOANA DARC ALVES PEREIRA	26/11/2001	REGULAR	3	PR
002950822003	JOSE DE OLIVERA TONHA	15/07/1995	REGULAR	3	PR
013830262003	ALYSSON DE OLIVEIRA RAMALHO	29/11/2001	REGULAR	3	PR
002956382011	MARIA ANTONIETA ALVES PEREIRA	13/02/2002	REGULAR	3	PR
002957192011	MARIA DA CONSOLACAO PEREIRA TAVARES	28/09/1993	REGULAR	3	PR
002957432046	MARIA DALVA DE SOUSA SILVA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002959972062	MARIA JOSE ALVES DE LEMOS	06/12/1995	REGULAR	3	PR
002963632097	NUVENDORA MONTEIRO BARROS	02/02/2006	REGULAR	3	PR
012796242070	SIMONE LOPES COSTA	15/11/2001	REGULAR	3	PR
012805922003	MELQUISEDEQUE DA SILVA PORTELA	03/03/2005	REGULAR	3	PR
002547352003	MARIA JULIA DA CONCEICAO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002550012062	MARINA SOARES SILVA	22/07/1991	REGULAR	3	PR
002552122046	NELSON AZEVEDO DA CONCEICAO	29/07/2002	REGULAR	3	PR
002554352062	ANTONIA FERREIRA DE LIMA	01/10/1993	REGULAR	3	PR
017459062003	THIAGO ANDRE VASCONCELOS	31/10/2001	REGULAR	3	PR
002210022097	MARIA AUGUSTA MORAES CHECCHIO	19/08/1993	REGULAR	3	PR
002210202070	MARIA CLARA BANDEIRA FERNANDES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002212562003	MARIA NEUSA DE MELO MACHADO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002212592054	MARIA ODEZIA DA CONCEICAO	11/03/2002	REGULAR	3	PR
000250622070	MARIA JOSE MASSA FLEURY CURADO	27/08/1993	REGULAR	3	PR
008258422020	LUZILENE ALVES DOS SANTOS	27/10/2003	REGULAR	3	PR
001715691104	PAULO AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	07/03/2006	REGULAR	3	PR
014784462070	DORALICE PEREIRA MOTA	04/05/2002	REGULAR	3	PR
008199622003	MARCIO NASCIMENTO RAMOS	20/11/2005	REGULAR	3	PR
013828482070	ADRIANA PIRES CORREA	24/11/2001	REGULAR	3	PR
017459892038	GILVANE PEREIRA RIBEIRO	29/11/2001	REGULAR	3	PR
015422342089	LAERTE SOUZA DA SILVA	14/02/2002	REGULAR	3	PR
015423492020	JOSE EDUARDO LACERDA FONSECA	22/01/2002	REGULAR	3	PR
017464542046	BRUNO HENRIQUE DE LIMA FARIA	02/02/2006	REGULAR	3	PR
017473692011	LUCIANO FERREIRA DA COSTA	09/12/2001	REGULAR	3	PR
010733432046	CHRISTIANE DO COUTO COSTA	11/11/2001	REGULAR	3	PR
001834722003	ELEUZA ALVES DE FARIA	13/04/2001	REGULAR	3	PR
029595571562	RAFAEL SANTOS PEREIRA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
016462102062	KENNES COELHO GOMES	02/02/2005	REGULAR	3	PR
016469012011	FABRICIO SANTOS DA CONCEICAO	24/01/2002	REGULAR	3	PR
002712572011	GERSON JOSE GONCALVES	01/11/2001	REGULAR	3	PR
002772912046	ROMERITO AMANCIO DOS REIS	01/08/1997	REGULAR	3	PR
003054492070	MARIA DE FATIMA INACIO DO NASCIMENTO	02/07/1986	REGULAR	3	PR
003054922062	MARIA DE SOUZA CAMPOS	05/08/1995	REGULAR	3	PR
002766962054	MARLUCIA GOMES FILGUEIRAS	22/01/2002	REGULAR	3	PR
002768122070	NAZINHA PEREIRA DA COSTA	28/08/1997	REGULAR	3	PR
002768522062	NEUSA PINTO DOS SANTOS	01/10/2001	REGULAR	3	PR
002768802011	NILSON RAMOS SIQUEIRA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002769052003	NIVALDO DE OLIVEIRA	24/09/2001	REGULAR	3	PR
002770302003	OZEAS MOREIRA DA CUNHA	02/04/1999	REGULAR	3	PR
002772292097	RENI DIAS DE OLIVEIRA	24/01/1991	REGULAR	3	PR
003052962062	MARIA ALAIDE FERREIRA DA SILVA	30/06/1991	REGULAR	3	PR
002776952020	UVILDE FONTELES DA SILVA	22/08/1993	REGULAR	3	PR
002778112046	VERA PEREIRA NUNES	04/11/2001	REGULAR	3	PR
002778542089	WAGNER DIMAS RIBEIRO SANTOS	25/08/1993	REGULAR	3	PR
002697012070	MARISTELA PAULA DE LIMA	19/08/1993	REGULAR	3	PR
002702862003	WANDA DA CUNHA MOREIRA	19/08/1993	REGULAR	3	PR
002705092054	ANTONIO CARLOS BOMFIM	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002710112003	ELZA MOREIRA DE JESUS	14/02/1991	REGULAR	3	PR
002710972089	FLORISVALDO MARTINS	03/08/1993	REGULAR	3	PR
002712182003	GENI FRAUZINO DO NASCIMENTO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002712462062	GERALDO LOPES DE SOUSA PRIMO	27/08/1993	REGULAR	3	PR
002557232011	CLAUDIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
003035952062	VALDER MADUREIRA E SILVA	06/10/2001	REGULAR	3	PR
002559872003	ELAINE MARIA SILVA GOMES	24/11/2001	REGULAR	3	PR
002563502097	GETULIO GUEDES DE BRITO	05/11/2001	REGULAR	3	PR
002564532003	HYRLANDO DE SOUZA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
002567762089	JOSE APARECIDO LEITE	04/09/2001	REGULAR	3	PR
002574062038	MARIA DA GLORIA VIEIRA SOUZA	02/05/1997	REGULAR	3	PR
002578762003	MOISES DIAS DA SILVA	24/06/2002	REGULAR	3	PR
002584152089	RAIMUNDA AUREA DE SOUZA	17/11/2005	REGULAR	3	PR
003027202011	MARIA DE FATIMA DE SOUSA	28/08/1993	REGULAR	3	PR
003027252020	MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA PEDROSA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
003052552097	MANOEL LOURENCO NETO	02/08/1997	REGULAR	3	PR
003036842070	WELLINGTON MARQUES BEZERRA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
003037412003	ADAILTON FERREIRA GOIS	10/10/1993	REGULAR	3	PR
003037462003	ADALGIZA BERTULINO DE SOUSA	18/08/1993	REGULAR	3	PR
003037852011	AFONSO FERREIRA DA SILVA	12/06/1997	REGULAR	3	PR

003039462038	ANTONIA DILMA OLIVEIRA IWATA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
003040492062	BENEDITO TAVARES DE MELO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
003042172003	DILCIMAR GONCALVES DOS SANTOS	01/09/1993	REGULAR	3	PR
003043932020	ERALDO SEABRA FILHO	13/09/2005	REGULAR	3	PR
003051092097	LAURITA LOPES COSTA	15/11/2001	REGULAR	3	PR
003051642011	LUCIA GALDINA DA SILVA	26/08/1993	REGULAR	3	PR
009535992038	MILTON BATISTA DA COSTA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
007816542054	JEAN CARLOS MORAIS BEZERRA	28/01/1991	REGULAR	3	PR
013321642011	MEFIBOZETE DA SILVA PORTELA	03/03/2005	REGULAR	3	PR
013322982020	CLEBER DOS SANTOS	03/02/2001	REGULAR	3	PR
013324492070	PEDRINA JOSE DE SOUSA	12/12/2001	REGULAR	3	PR
013332472038	DANIEL CAVALCANTE MESQUITA	06/06/2001	REGULAR	3	PR
013339732070	JOAO PARRIAO DA SILVA	09/03/2005	REGULAR	3	PR
007805222054	JOSE WILSON DUTRA	02/05/1997	REGULAR	3	PR
007805782003	EDNA MARIA DE MOURA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
007814052046	ARLENE MOREIRA DE SOUSA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
007814872097	ELVIDE BARBOSA RODRIGUES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002615862003	ROZALIA BASTOS DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002615992011	RUBIA MARIA DE VASCONCELOS ARAGAO	06/06/2001	REGULAR	3	PR
001847912305	CARLOS ALBERTO REIS BUENO	13/09/2005	REGULAR	3	PR
002733332011	BERENICE DA SILVA COSTA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002736882089	DIMAS JOSE DE OLIVEIRA	14/11/2005	REGULAR	3	PR
002739122070	ELDA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA	13/02/1991	REGULAR	3	PR
002744912003	GILVANETE MARIA BUENO	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002747842070	IVONE AZIZ FRANGE	26/02/1991	REGULAR	3	PR
002748732089	JESUINO ANTONIO DA FONSECA FILHO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002749552062	JOAO FERREIRA DE ARAUJO	30/06/1986	REGULAR	3	PR
002752622003	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	22/09/1993	REGULAR	3	PR
002753392011	JOVECI PAULA BRAGA	01/04/2002	REGULAR	3	PR
002753632046	JULIO CESAR DAS NEVES BARBOSA DE SOUZA	20/09/1997	REGULAR	3	PR
002788602089	ELCIAS ANTONIO DE OLIVEIRA	05/08/2003	REGULAR	3	PR
002446792003	IVONE REGINA RODRIGUES	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002448002097	JOAO ALVES CAMINHA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002448552062	JOAO FERNANDES DE ARAUJO	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002779642011	ZILDA LOPES MACIEL	25/09/2001	REGULAR	3	PR
002780462011	AGDA DEPOLLO	20/09/1993	REGULAR	3	PR
002781982003	ANNA MARIA ALVES DA SILVA	24/08/1993	REGULAR	3	PR
002782582089	ANTONIO CUSTODIO DE REZENDE	29/09/1999	REGULAR	3	PR
002787332046	DIVINA BUENO FERNANDES	24/08/1995	REGULAR	3	PR
002787382054	DIVINO ESTAQUIO DE OLIVEIRA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002810312003	MARINETI MARECO DE SOUZA	18/08/1995	REGULAR	3	PR
002789262046	ELIZABETH GOMES SUKIYAMA	25/08/1993	REGULAR	3	PR
002789482054	ELZA VIEIRA RODRIGUES	22/09/1993	REGULAR	3	PR
002791462038	FRANCISCO ALVES DA SILVA	24/08/1993	REGULAR	3	PR
002798862070	JOSE DOS SANTOS	24/02/1996	REGULAR	3	PR
002799022020	JOSE FERNANDES CORREIA	18/09/2001	REGULAR	3	PR
002800802020	JOVENIANA PAES DA SILVA	16/07/1986	REGULAR	3	PR
002803172089	LUZIA LOPES UCHOA	20/06/1995	REGULAR	3	PR
002804632089	MARIA AMELIA DE SOUZA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
002807142097	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA PENHA	23/02/1996	REGULAR	3	PR
002809512062	MARIA REGINA DE ALMEIDA SOUZA	30/11/2005	REGULAR	3	PR
002445612011	IOLANDA VIEIRA DE SOUSA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002994772011	JOSE MARCILIO CORREA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002977482062	MARLUCE RODRIGUES DA CRUZ	28/10/2001	REGULAR	3	PR
002977782089	NAIR PEREIRA DA SILVA CELESTINO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002978352003	OSMAIR FERREIRA DINIZ	02/11/2001	REGULAR	3	PR
002978852070	PETRONILHA PINTO MONTEIRO	15/06/1995	REGULAR	3	PR
002979332003	ROBERTO DE SOUZA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
002979362054	ROBERVAL RODRIGUES TAVARES	23/02/2005	REGULAR	3	PR
002980012003	SENHORA CARDOSO DE PAIVA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
002981892003	AGUIDA MARIA DE OLIVEIRA	15/08/1995	REGULAR	3	PR
002982792003	ANA PINTO CORREA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002987412046	ELIZABETH ALVES BRILHANTE	29/03/1999	REGULAR	3	PR
002976082003	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA TAVARES	03/08/1995	REGULAR	3	PR
010800232097	LUIZ HENRIQUE PIRES SILVA	03/11/2001	REGULAR	3	PR
010801672070	RAFAEL BATISTA DA SILVA	05/08/1995	REGULAR	3	PR
010806902038	ALMIR DE BRITO FARIAS	29/03/1999	REGULAR	3	PR
010808582020	VERONICA MARQUES DOS SANTOS	19/03/1998	REGULAR	3	PR
010813382011	HERBERT MORAIS TORES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
010814492038	CATIA MARIA DIAS SOARES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
010818962003	IDELMAR DE JESUS ABREU	14/11/2005	REGULAR	3	PR
010819472097	PEDRO DAS NEVES CONCEICAO	25/08/1995	REGULAR	3	PR
008300112097	ROGERIO DE ARAUJO LUCENA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
008304032038	RITA DE CASSIA ARAUJO DA ROCHA	25/08/1995	REGULAR	3	PR
002753872011	JUSCELINO PEREIRA DE CARVALHO	05/09/1997	REGULAR	3	PR
015431842038	ANA PAULA DE LIMA	17/12/2001	REGULAR	3	PR
002758332046	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	30/09/2005	REGULAR	3	PR
002761142097	MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA	20/02/2002	REGULAR	3	PR
002763272038	MARIA HOSANA DE FARIA ALVES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002765562003	MARIA SILVA VIANA DA COSTA	30/06/1986	REGULAR	3	PR
015421652011	CLAYTON OLIVEIRA E SILVA	29/09/2001	REGULAR	3	PR
002975342038	MARIA DA PENHA GOMES COSTA	30/05/2005	REGULAR	3	PR
002975682089	MARIA DE JESUS DA GAMA LEMES	10/08/1995	REGULAR	3	PR
015428212046	ALEXANDRE RODRIGUES	02/02/2006	REGULAR	3	PR
015431122062	ANNA CAROLINA CASTRO DE ARAUJO	28/09/2001	REGULAR	3	PR
011001102003	SILVIO CESAR DE BRITO	16/02/2001	REGULAR	3	PR
015432172038	NELSON FELISBINO NASCIMENTO	04/10/2001	REGULAR	3	PR
015435072054	JOSE ALAN DOS REIS RODRIGUES	25/01/2002	REGULAR	3	PR
015439462011	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	25/09/2001	REGULAR	3	PR
010599672038	AGNES AMORIM DE MELO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
010603102070	JOSE CARLOS SILVA FEITOSA	04/12/2001	REGULAR	3	PR
010626012089	ANDREIA KELLY MOREIRA SOARES	12/04/2002	REGULAR	3	PR
010637522046	MARIA LEONIA VIANA COSTA	15/09/1993	REGULAR	3	PR
010998792097	RENATA MARTINS SOLANO DE HOLANDA	17/08/1993	REGULAR	3	PR



011000422020	ANA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
011000932070	GISELDA BREDER	01/09/1993	REGULAR	3	PR
003063942011	ALEX SANDRA SANDES CARNEIRO	24/11/2001	REGULAR	3	PR
002524922097	FRANCISCO DE BRITO CASTRO	30/10/2002	REGULAR	3	PR
002501272097	MARIA JOVINA LINO DE MIRANDA	20/09/1993	REGULAR	3	PR
002501322054	MARIA LINO BORGES	23/08/1993	REGULAR	3	PR
002502752054	NATALINA MOREIRA DA SILVA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002507022011	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	02/05/1997	REGULAR	3	PR
002512012070	ANTONIO LISBOA SOBRINHO	14/11/2005	REGULAR	3	PR
002515012062	CARMELITA NUNES DA SILVA	04/08/2003	REGULAR	3	PR
002515852070	CLAUDIA PEREIRA LEITAO	11/06/1986	REGULAR	3	PR
002516662070	CRISPIM DOS SANTOS LAGES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002520232003	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	13/09/2005	REGULAR	3	PR
002524902020	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	15/08/1993	REGULAR	3	PR
007788472097	FABIO DE SOUZA PEREIRA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002526032046	GEOVA RODRIGUES COSTA	02/07/1986	REGULAR	3	PR
002527032003	GILMARIO PEREIRA NUNES	06/02/1991	REGULAR	3	PR
002528512070	IOLANDA MARIA SILVA	25/05/1997	REGULAR	3	PR
010738462003	ROSALINA DE SOUZA CAMPOS	04/08/1995	REGULAR	3	PR
010741602070	LEDA MARIA SANTOS DA SILVA	10/08/2003	REGULAR	3	PR
010758962089	ROGERIO NUNES MIRANDA	22/09/1993	REGULAR	3	PR
010763102046	WOLNEI RODRIGUES DE SOUSA	22/08/1995	REGULAR	3	PR
002885842003	MARIA PATROCINIO E FATIMA AQUINO DE CARVALHO	15/09/1993	REGULAR	3	PR
002887302046	MAURICIO ALVES DOS SANTOS	02/05/1997	REGULAR	3	PR
002889382020	OTACILIO DE JESUS MARTINS	30/09/1997	REGULAR	3	PR
002896282011	SONIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002817972070	SONIA MARIA BRANQUINHO DA CUNHA	25/06/1999	REGULAR	3	PR
003065472020	ARI CARLOS ARRUDA	17/04/1995	REGULAR	3	PR
003067172038	DARCY DE SOUZA	19/08/1993	REGULAR	3	PR
003070322089	FRANCISCO RIBEIRO COSTA	15/11/2001	REGULAR	3	PR
003072102003	IVONE PEREIRA	24/01/2002	REGULAR	3	PR
003080512003	MARILZA MINERVINO FERREIRA	06/06/2001	REGULAR	3	PR
013432102097	VANER FONTOURA RIBEIRO JUNIOR	10/08/1995	REGULAR	3	PR
002811382038	MILTON MACIEL DE BARROS	25/09/2001	REGULAR	3	PR
002811712054	NADIR ALVES VIANA ARAGAO	23/02/2005	REGULAR	3	PR
002813752003	PAULO ROBERTO AMANCIO RODRIGUES	10/04/1991	REGULAR	3	PR
007787352097	ANA CELIA VIEIRA DA COSTA	21/06/2002	REGULAR	3	PR
002818052011	SONIA REGIA CASTRO VIANA	30/06/1986	REGULAR	3	PR
002819342011	VALDIR PEREIRA DE ATAIDE	13/09/2005	REGULAR	3	PR
002819982089	VERALUCIA BUENO DE REZENDE	02/02/1999	REGULAR	3	PR
002829882062	EDNA INACIO FARIA	24/09/2001	REGULAR	3	PR
002831822011	EVANI DA SILVA MATOS ESTRELA	15/06/1993	REGULAR	3	PR
007765972054	KATIA ALMEIDA DA SILVA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
007768852003	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES COSTA	23/10/1993	REGULAR	3	PR
007768892038	CLEUSA DE JESUS	23/09/2003	REGULAR	3	PR
007776912089	MARCELA MACEDO BARROS	25/09/2001	REGULAR	3	PR
007780282011	ALMIR SILVA MARQUES	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002443412046	GILBERTO CLAUDIO DA SILVA SANTOS	23/02/2005	REGULAR	3	PR
012171502062	RICARDO FONSECA RODRIGUES	02/05/1997	REGULAR	3	PR
002615562089	ROSANGELA VIEIRA DE MELO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002615732089	ROSILENE DA SILVA	17/12/2001	REGULAR	3	PR
002618402003	TEREZINHA DA FONSECA SOBRINHO	24/08/1995	REGULAR	3	PR
002618602054	TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002618902070	VALDECI RAMOS ARAUJO LOIOLA	23/11/2001	REGULAR	3	PR
002620792003	WALDIR FRECHIANI DOURADO	03/06/1995	REGULAR	3	PR
002622522011	ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002614422011	RAQUEL DE MELO VIANA	27/08/1993	REGULAR	3	PR
002433892038	CLEA MARIA SOUSA	09/01/1994	REGULAR	3	PR
002434062070	CLEMIR GERALDA DA SILVA	16/03/2006	REGULAR	3	PR
002434442003	CLOTILDES ALVES NOBRE	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002435262089	DEBORA MARIA ELIAS PERES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002438542020	ELIZABETE SOARES DA SILVA	02/07/1986	REGULAR	3	PR
002440492003	FERNANDO EUSTAQUIO DE SOUSA	22/02/2005	REGULAR	3	PR
002440752003	FLORIPES SOLEO	18/08/2001	REGULAR	3	PR
002440822020	FRANCISCA ALVES CAMINHA	30/06/1986	REGULAR	3	PR
002441792097	FRANCISCO DE BRITO ARAUJO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002443232062	GERARDO JOSE PEREIRA	20/09/2005	REGULAR	3	PR
002896762011	TERCINA DOS SANTOS SILVA	15/12/2001	REGULAR	3	PR
002967512003	CLEINO CAMARGOS DE OLIVEIRA	09/03/2006	REGULAR	3	PR
002896902070	TERESINHA DE JESUS SANTOS DA SILVA	08/09/1993	REGULAR	3	PR
002897982097	VALDELITO FERNANDES LIMA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002900822038	WILSON ANTONIO DE ANDRADE	02/07/1986	REGULAR	3	PR
002903712070	ANA MARIA SOARES	10/10/1993	REGULAR	3	PR
002904232038	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	02/05/1997	REGULAR	3	PR
002964452070	PAULO ROBERTO FERREIRA DA COSTA	25/08/1993	REGULAR	3	PR
002965452038	ALUISIO ELEUTERIO DE FREITAS	15/08/1999	REGULAR	3	PR
002965682020	ANA FRANCISCA FERREIRA INOCENCIA	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002967452062	CLAUDIONOR ALVES CELESTINO	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002613672003	QUINTINO AUGUSTO DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	3	PR
002968292003	EDINALIA FRANCISCA DA SILVA	05/08/2003	REGULAR	3	PR
002968482070	EDSON FERREIRA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
002968612046	ELIANE PEREIRA BARBOSA	20/07/1995	REGULAR	3	PR
002969562046	FRANCISCA ALVES DE PAIVA	29/03/1999	REGULAR	3	PR
002969932097	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	31/05/2005	REGULAR	3	PR
002970322054	GERCI AMARO	01/09/1993	REGULAR	3	PR
002972292089	JOAQUIM ALVES DA SILVA	27/05/1999	REGULAR	3	PR
002972472062	JORGE ROBERTO DE JESUS	01/01/2002	REGULAR	3	PR
002670562097	JOSE ESPEDITO CAVALCANTI	21/04/2006	REGULAR	3	PRB

002519032089	EDITH RODRIGUES DOMINGOS	11/01/2007	REGULAR	3	PRB
002449942038	JOSE APARECIDO DA SILVA	13/06/2007	REGULAR	3	PRB
003027172011	MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO	22/03/2007	REGULAR	3	PRB
002693722003	MARIA ANTONIA FERREIRA CAVALCANTE	14/09/2005	REGULAR	3	PRB
007739242097	WANDERJOFRE VIEIRA DE SOUZA	14/06/2006	REGULAR	3	PRB
018359862089	TATIANE FERREIRA CAVALCANTI	14/06/2006	REGULAR	3	PRB
002602102054	ELIOMAR MARTINIANO DE SOUSA	01/09/2001	REGULAR	3	PRP
002743572046	FRANCISCO OTAVIO DE FREITAS	25/06/2001	REGULAR	3	PRP
002749342038	JOAO CARLOS DE SANTANA	17/06/2001	REGULAR	3	PRP
002830622003	ELINE DE ALMEIDA FURTADO	23/07/2001	REGULAR	3	PRP
002863212097	ARGEMIRO LUIZ DE ALMEIDA	30/09/2005	REGULAR	3	PRP
002983242097	ANTONIO ALVES PEREIRA	25/06/2001	REGULAR	3	PRP
003051682046	LUCIA MARIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
003076752003	MARCOS CEZAR MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	20/07/2001	REGULAR	3	PRP
003079712062	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ABREU E SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PRP
003080872003	MIGUEL ANTONIO ROCHA NETO	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
007732962011	MARIA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	25/06/2001	REGULAR	3	PRP
008285612062	NORMACI MOREIRA DE SOUZA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
010998512097	CARLOS CESAR AFONSO DE LIMA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
011692152046	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	10/07/2001	REGULAR	3	PRP
011904652089	JOSE LUIZ DA SILVA	08/06/2001	REGULAR	3	PRP
012465392097	ALESSANDRO SILVA DE SOUSA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
012831112054	TATIANE SANTOS REZENDE	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
015278002003	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
015406142089	JOSE WILSON ALVES DE SOUSA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
015846562038	REGINALDO FLAVIO VIEIRA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
016489562003	ELIANE COELHO CAVALCANTE	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
002503672003	PAULO GERMANO PEREIRA	12/06/2001	REGULAR	3	PRP
002474632089	SEBASTIAO STENIO PINHO	30/09/2005	REGULAR	3	PRP
002427422070	ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS	12/07/2001	REGULAR	3	PRP
020182111821	RAFAEL OLIVEIRA MOTTA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
020181921821	MARIA VILANI DE OLIVEIRA MOTTA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
020181801899	KATIA OLIVEIRA MOTTA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
016748302011	JANAYNNA SILVA DE SOUSA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
018916921899	GILBERTO MOTTA	20/09/2001	REGULAR	3	PRP
002441962097	FRANCISCO IVAN DE SALES OLIVEIRA	05/10/2001	REGULAR	3	PRTB
017571002062	PEDRO PERICLES LITIG CANTANHEDE	10/06/2001	REGULAR	3	PRTB
002571582070	LUIZ CARLOS TELLES DA SILVA FILHO	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
002603342097	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
002661042070	MARIA NEUSA FERREIRA DE SOUZA	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
002734792062	CICERO ALVES CAVALCANTE	30/09/2005	REGULAR	3	PRTB
003083292020	ROSAURA FERNANDES DE MACEDO	10/06/2001	REGULAR	3	PRTB
007747902003	HEIDE NAZARE DA SILVA	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
007801512038	ANDERSON LUIZ SANTOS XAVIER	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
008288612054	FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO NUNES	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
010412102070	REGINA CLAUDIA LUSTOSA NOGUEIRA	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
011617512097	MARIA LUZINETE MAIA GURGEL	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
012582202046	SANDRO MELO MEDEIROS	10/06/2001	REGULAR	3	PRTB
013177302038	PATRICIA KARLA BEZERRA BORGES	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
013541942038	MARCOS ROBERTO SILVA DE ALMEIDA	02/10/2001	REGULAR	3	PRTB
013915412003	JOAO BARBOSA NETO	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
014390292097	JOSE VIVALDO DOS SANTOS NETO	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
014788542038	MARIA LUCI RODRIGUES TELLES	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
015839172062	FRANCISCO JOSE DA SILVA PEDROZA	10/06/2001	REGULAR	3	PRTB
015848192011	SERGIO MELO MEDEIROS	10/06/2001	REGULAR	3	PRTB
002449172003	JOCEMAR BORGES DE MORAIS	07/05/2001	REGULAR	3	PRTB
015423662020	WILLIAM JOSE CADENA	30/06/2003	REGULAR	3	PSB
015419692003	ANDERSON LEMOS NEIVA	21/03/1998	REGULAR	3	PSB
015440642089	RODRIGO CEZAR DE ARAUJO OLIVEIRA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
009523732011	IVANA MIRANDA DE AZEVEDO	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
009536032054	HARRISON RODRIGUES LIMA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
010977602003	KEILA DUTRA RODRIGUES	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
030204971368	ADRIANA LEILA RIBEIRO DE SOUZA	01/09/2005	REGULAR	3	PSB
010020812003	FRANCISCO EVERTON XIMENES UCHOA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
012371702003	RICARDO RAMALDES SANTOS	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
006553042046	FRANCISCO CARLOS DE SA FREITAS	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
017369062011	KEILA MARIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
017460892011	VANESSA MIRANDA AZEVEDO	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
016459312089	FABIANA TEIXEIRA ALVES BORGES	30/09/2005	REGULAR	3	PSB
013293452011	MARCIA CLERIA DUARTE	30/07/2003	REGULAR	3	PSB
013327372020	RICARDO PASSOS VIANA	30/07/2003	REGULAR	3	PSB
014802682062	LUCIANA BRAGA SANGLARD	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
014391652011	HEDSON RODRIGUES LIMA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
002774652089	SEBASTIAO HOLANDA DE NOGUEIRA	17/03/1998	REGULAR	3	PSB
002188142070	ROSANA REIS FRANCHI	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
007738192062	WILTON ROBSON ALVARENGA	30/09/2005	REGULAR	3	PSB
014309432020	DANIELA CIPRIANO RODRIGUES	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
018408732070	LENIR LOPES DA SILVA	01/09/2005	REGULAR	3	PSB
002216262046	RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA	05/09/1997	REGULAR	3	PSB
002663962011	RONALD DA ROCHA FILGUEIRAS	31/01/1997	REGULAR	3	PSB
002744902020	GILVANDO GOMES DOS SANTOS	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
002751732097	JOSE GERALDO JUNIOR	07/05/1997	REGULAR	3	PSB
002756792003	LUZITA LEMOS	21/03/1998	REGULAR	3	PSB
137320480159	ANTONIO DE FREITAS SILVA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
002778332054	VILMA DE PAULA SANTOS	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
002830872062	ELIZETE ALVES PEREIRA	30/06/2003	REGULAR	3	PSB
002831522003	EUDES INOCENCIO DE FARIA	05/09/1997	REGULAR	3	PSB
002840282062	JOSE PEREIRA NETO	30/06/2003	REGULAR	3	PSB



002900712089	WILLIANE SANTOS BANDEIRA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
002946802070	GILSON ANTONIO BORGES	05/09/1997	REGULAR	3	PSB
002982882097	ANGELA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
002993642038	JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
012825222003	GILSA MOREIRA DIAS	05/09/1997	REGULAR	3	PSB
036032061090	LUCIANO DE PAULA	13/08/2001	REGULAR	3	PSB
019243652003	RAISSA FRANCHI FREITAS	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
016772472046	WELBER CAMPOS DE ALMEIDA	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
015193332003	ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS	30/06/2005	REGULAR	3	PSB
015425922046	ANA MARIA NOGUEIRA DA COSTA	21/03/1998	REGULAR	3	PSB
002918652003	JOSE SINFONIO RABELO	24/10/1987	REGULAR	3	PSC
002921282062	MANOEL BATISTA DINIZ FILHO	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002924352089	MARIA DO AMPARO LIMA DE MELO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002925772003	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002938442089	ARISTEU WILSON MOREIRA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002961712070	MARILENE FERREIRA SANTIAGO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002977092054	MARIA SALOME DE SOUZA MENDES	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002990472046	GILDETTE SANTOS MAGALHAES	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002992982011	JOAO DE SOUZA CAMPOS	10/09/1990	REGULAR	3	PSC
002995452003	JOSEFA BATISTA MOURA DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
003001962020	MARIA ODETE SARAIVA DE MENEZES BERNARDINO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
003009532003	WALMIR FERREIRA DOS REIS	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
003031132062	NELCI BISPO DE OLIVEIRA SILVA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
003037802003	ADIMAR DE BARROS	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
003038282097	ALICE SHIZUE ISHIYAMA DE BARROS	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
003048572089	JOAO OLIVEIRA CANJERANA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
003053462062	MARIA BATISTA MOURA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
003054112003	MARIA DAS GRACAS CAMPOS BASTOS	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
003055312003	MARIA DO SOCORRO DE MOURA SILVA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
003066252089	CELIA APARECIDA MOURA XAVIER	28/09/2005	REGULAR	3	PSC
003079962011	MARIA NILZA MOREIRA RIBEIRO	27/09/1990	REGULAR	3	PSC
005967001872	JOAO HENRIQUE DE PAIVA	01/10/2001	REGULAR	3	PSC
006001872046	MANOEL JOSE DE MOURA	23/04/1988	REGULAR	3	PSC
007768622011	ODORICO GONCALVES BARBOSA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
007828322020	CLAUDIO RODRIGUES ELEOTERIO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
007843622038	GONCALO MEIRA DOS SANTOS	20/06/1993	REGULAR	3	PSC
008266012089	GECILENE LIMA DA COSTA	23/07/1994	REGULAR	3	PSC
008277922038	ANDRE LUIZ SOUZA PEREIRA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
008285152020	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	07/02/2006	REGULAR	3	PSC
008291652097	EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
008295082054	ROSE RODRIGUES	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
008295112054	ROSINAIDE TORRES	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
008297562089	SANDRA AVELINO DE MELO MOURA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
009537262003	MARIA DAS GRACAS SILVEIRA LEITAO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
009548642054	VITORIA REGIA CELESTINO DA COSTA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
009554572020	LUCIA CRISTINA DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
010588952070	FRANCISCO JOSE MENDES DE ARAUJO	03/10/1997	REGULAR	3	PSC
010738192038	ROSINEIDE TORRES	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
010800812062	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
010810692020	CARLOS ANTONIO DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
010815882003	VAGNER VIEIRA DE AZEVEDO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
010817842003	MARCOS DE SOUZA LIRA	27/09/2005	REGULAR	3	PSC
010826262020	DELVIENE MEIRY DAYSE MELO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
010828482062	RAQUEL DE SOUZA MENDES	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
010994632070	ROSALIA LOPES DE FIGUEIROA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
011303072070	SIDNEI CARDOSO DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
011337152003	PATRICIA GOMES PIMENTA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
011555222003	RENATA MARIA GALVAO DE LIMA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002551142046	MERCIA DE SOUZA LOBATO	23/01/1994	REGULAR	3	PSC
002563252089	GERALDO ALVES DA SILVA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002566162089	JEOVANIR DOS SANTOS	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002571242020	LUCIA HELENA TEIXEIRA	14/04/1988	REGULAR	3	PSC
002571342003	LUCINDA DE OLIVEIRA GONCALVES	28/09/1988	REGULAR	3	PSC
002576502038	MARIA IVANIRA CARDOSO SILVA	19/04/1988	REGULAR	3	PSC
002582682062	PAULO GONCALVES	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002585342003	RAIMUNDO TADEU MARTINS MONTEIRO	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002586092062	RITA ANA CAMILA DE ALCANTARA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002589092054	SARAH FRANCES NUNN MONTEIRO	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002589542003	SEBASTIAO GOMES	24/10/1987	REGULAR	3	PSC
002591592062	SUELENE ANTUNES DE FIGUEIREDO	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002595642089	VIRGINIA DE ALCANTARA CONDE DA SILVA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002599592070	ARLETE ALVES DE SANTANA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002600842062	CREUZIMAR ALVES DE SOUZA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002620442089	VIRGINIA ALVES REINADO	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002626332003	CLEOMAR ALVES DE SOUZA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002627972038	EDSON JOSE LIMA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002634342011	JOSE ANTONIO TEIXEIRA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002638662054	MARCIO LEANDRO DE VASCONCELOS	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002644982038	OSIEL RIBEIRO DA SILVA	09/06/2005	REGULAR	3	PSC
002645022054	OSVALDINA LOPES TEIXEIRA	28/09/1988	REGULAR	3	PSC
002645572020	PEDRO MARCOS VASCONCELOS	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002646142054	AIRTON JOSE DE JESUS COSTA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002662212038	MONICA FIGUEREDO DA SILVA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002671842003	MARIA BERNADETE COSTA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002676602054	SONIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	04/04/1986	REGULAR	3	PSC

002678862011	ZELIA MARTA ARRUDA FERNANDES	01/04/1986	REGULAR	3	PSC
002682702020	CLEMILTON GOMES DOS SANTOS	24/10/1987	REGULAR	3	PSC
002688452003	JAIME MARTINS ARRUDA JUNIOR	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002693352062	MARCIA RAQUEL DA SILVA CARVALHO	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002704612070	ANA RODRIGUES LIMA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002707242011	CELINA MEDEIROS DE MORAES	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002725812097	NEFTALI LOPES DE MORAES	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002726982003	PAULO WILSON COSTA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002741022046	EUNICE FEIJO PAIVA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002748672038	JEREMIAS RIBEIRO DE MIRANDA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002774922054	SERGINA AUGUSTA DOS SANTOS MIRANDA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002779232046	WILSON DE LIMA BASTOS	22/09/2005	REGULAR	3	PSC
002788812003	ELIANE DE FREITAS GOMES	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002789422062	ELTON AMARAL OLIVEIRA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002791002054	FRANCINEUDA SALES BATISTA VAZ	01/04/1986	REGULAR	3	PSC
002796942054	JOAO BOSCO DE RESENDE	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002807682089	MARIA EVANI DE MELO COIMBRA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002816372070	RUBENS SHUNJI TAKAHASHI	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002826482089	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002848562020	MARIA LENILDE DE LIMA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002848822011	MARIA LUCIA RIBEIRO DE MORAIS	10/01/1994	REGULAR	3	PSC
013426702020	ALTAMIRO CARLOS PALHANO	01/09/2001	REGULAR	3	PSC
014364672003	JOSE RIBAMAR LEMOS ARAUJO	01/10/1997	REGULAR	3	PSC
018692172062	DANIEL DE MEDINA BASTOS	22/09/2005	REGULAR	3	PSC
002854962011	ROBERTO TAVARES	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002863352097	ARTEMIO ALBERNAZ FILHO	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002867952089	ELIZETH BERNARDES DE OLIVEIRA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002872192062	IDELOND MARCOS DE OLIVEIRA	02/03/1986	REGULAR	3	PSC
002875002046	JOSAFÁ DE MORAIS OLIVEIRA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002879052003	LUCI TEIXEIRA ALVES BORGES	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002883102046	MARIA DIVINA PEREIRA DINIZ	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002890662062	RAIMUNDO LEITE DE MELO	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002894002097	SANDRA MARIA DE MACEDO SILVA	10/01/1994	REGULAR	3	PSC
002898202097	VALDERIR HONORIO DA SILVA	10/01/1994	REGULAR	3	PSC
002906142070	BISMARQUE AGUIAR	28/09/2005	REGULAR	3	PSC
002911902062	FRANCISCO BARROS MOREIRA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002918642011	JOSE SILVA ROSSE	28/09/1988	REGULAR	3	PSC
002849652089	MARIA SOCORRO VIANA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002853342054	PAULO ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002854632054	RITA BATISTA DE MOURA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
001284572062	GERALDO PEDRO DO NASCIMENTO	02/08/1988	REGULAR	3	PSC
001844142089	HELENO JOSE ROMAO	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002204432062	IVONEIDE LINHARES DE MATTOS	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002204932020	JESUS LUCIO BARTELI	11/05/1988	REGULAR	3	PSC
002207972046	LISETE NUNES DE LUCENA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002210782097	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA PIMENTA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002217272097	SEBASTIAO RUFINO DE SOUSA	27/07/1990	REGULAR	3	PSC
002426622054	AGUIMAR CAIXETA DE OLIVEIRA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002427272038	ALICE DA SILVA LOBO	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002427592011	ALUIZIO VALERIO DOS SANTOS	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002429022003	ANTONIA DE FATIMA DE SOUZA	27/07/1990	REGULAR	3	PSC
002430862003	APARECIDA MARQUES TEIXEIRA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002434782046	CRISTINO ANTONIO TEIXEIRA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002436502070	EDENILDA SOARES DA SILVA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002440232070	EVILSON BARBOSA DOS SANTOS	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002440302003	FANNY MARISTELA DE MIRANDA CUNHA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002442042038	FRANCISCO LUIZ BOTELHO	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002443132097	GERALDO MAGELA MONTEIRO SANCHES	11/05/1988	REGULAR	3	PSC
002444182062	GUIOMAR ALFO FERREIRA DA SILVA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002450062020	JOSE AVELINO BATISTA TEIXEIRA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002450322011	JOSE CARLOS CRUZ	17/04/1997	REGULAR	3	PSC
002452052070	JOSE OZANO PINAGE	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002455842062	LUIZ CARLOS SEVERINO DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002457322062	MARCIA HELENA CARLOS PEREIRA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002462402003	MARIA FERREIRA DA SILVA	28/09/1988	REGULAR	3	PSC
002464712038	MARIA ONEIDA DE SOUSA	10/02/1988	REGULAR	3	PSC
002466372062	MARLI APARECIDA GOMES	10/02/1988	REGULAR	3	PSC
002472682062	ROBSON JOSE CUNHA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002473952003	SANDOVAL LOPES FOGACA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002475282062	SIRLENE APARECIDA NETO	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002479132038	WILLIAM JORGE MESQUITA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002483322070	JOAO BARROZO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002486212003	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002491992003	ELDA MARIA LIMA DE ARAUJO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002492212003	ELIZETE BOTELHO DE ANDRADE	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002492652020	EVALINA CARDOSO DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002496362046	JOSE ALMIR RODRIGUES CASTRO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002496732097	JOSE EDUARDO GOMES DUARTE	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002507632038	ADAUTO DAMASIO FILHO	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002509372070	ALZIRA ARAUJO DA SILVA HOLANDA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002511252089	ANTONIO BATISTA MOURA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002513652003	AUREA VICTOR RODRIGUES	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002514592011	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002517002003	DAMIAO HELANO DOS PASSOS	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002517212038	DEINIZE LOPES PINTO	28/03/1986	REGULAR	3	PSC
011619592070	FRANCISCO FLAVIO TEOTONIO MESQUITA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
011622342020	ALTAMIRO RAJAO	01/10/2001	REGULAR	3	PSC
012817902020	DJALMA BARBOSA GONCALVES	08/05/1997	REGULAR	3	PSC



002517912046	DIVINO CARDOSO DOS SANTOS	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002521662003	ESDRA RODRIGUES BALBINO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002523782070	FRANCISCA GOMES DA COSTA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002524122003	FRANCISCA TELUBIA FERNANDES DANTAS	10/01/1994	REGULAR	3	PSC
002524322054	FRANCISCO ARAGAO FILHO	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002526062097	GERALDA ABADIA RESENDE	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002529802070	IZAURA SOARES MOURA	23/02/1994	REGULAR	3	PSC
002530352003	JESSE LOPES DE OLIVEIRA	19/04/1988	REGULAR	3	PSC
002531492062	JOAO DIOGENES OLIVEIRA COSTA	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002537532020	LIBIA MARIA DA SILVA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002538522003	LUIS CARLOS LOPES	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
002539632020	MAGDA OLIVEIRA TARGINO	28/04/1988	REGULAR	3	PSC
002550882011	MAURA ELISABETH ROCHA	04/04/1986	REGULAR	3	PSC
015839152003	ALESSANDRO CANDIDO FERNANDES DE ARAUJO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
015853562003	LUCINEIA SILVA GUIMARAES	25/03/2004	REGULAR	3	PSDB
015856432070	ELIZABETH DE SOUSA	20/08/2002	REGULAR	3	PSDB
015859552003	CARLA MENDES SOUSA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
016772802062	CLEIA ROSA DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
016742802003	WESLEY DE ALMEIDA CORREA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
016751612020	ANDRE RICARDO DIAS DA SILVA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
016752172011	MARIA NAGLIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
016753442054	RENATO OLIVEIRA DE ANCHIETA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
016756882062	GELNICE MARQUES RODRIGUES	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
016762502097	ROSA PATRICIA ALVES ARAUJO DE SOUZA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
016767042070	JOYCE NUNES SILVA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
015831562062	PRISCILA DA COSTA LIMA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
016774602046	JOSE DE RIBAMAR FEITOSA MONTEIRO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
016776422097	ROGERIO SANTOS PEREIRA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
016082142011	JEANE BRANDAO DE SANT'ANNA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
005278082020	DEUZELI LINA DE OLIVEIRA	05/07/1993	REGULAR	3	PSDB
004619172003	DIVINO GONCALVES FERREIRA	29/09/2000	REGULAR	3	PSDB
005041832003	MARLUCE MARIA BEZERRA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
011247772003	SANDRO CORREA DE MENEZES	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
015829522097	ANISIA APARECIDA CARDOSO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
005652612089	DORALICE DOS SANTOS FERREIRA	21/06/2005	REGULAR	3	PSDB
002767822011	MURILO SODRE DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
010512992038	MARINETE DOS ANJOS BATISTA	12/07/1993	REGULAR	3	PSDB
017526882046	SANDRA CONCEICAO DOS ANJOS CARDOSO MENDES	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
005291562097	MARIA LINA NEIVA	29/09/1995	REGULAR	3	PSDB
002765002046	MARIA NUBIA DE OLIVEIRA ARAUJO	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002765142046	MARIA PAZ DA SILVA GOMES	27/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002765162003	MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	24/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002766472070	MARIO SERGIO PACIFICO DE SOUSA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
014915692038	CINTIA FREITAS DE SOUSA	20/03/2002	REGULAR	3	PSDB
002768252097	NELSON CANDIDO DA SILVA	20/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002774422097	SEBASTIANA ALVES DE SOUSA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002786612038	DAURA APARECIDA SOARES BERNARDO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002796432003	JASON DE ASSIS DIAS DE SOUZA	27/03/2007	REGULAR	3	PSDB
002796702089	JOANA MARIA PITANGUI	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002802642038	LUISLENE DOS SANTOS	29/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002803162003	LUZIA LIMA DO NASCIMENTO	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
002804652046	MARIA ANETE DE SOUSA BRITO	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
007846832054	CLAUDINEI SOUSA DA SILVA	18/08/2001	REGULAR	3	PSDB
002531372020	JOAO CORREA DA CRUZ	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002529742020	IZABEL INACIO DE OLIVEIRA	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
002522392003	EVA BEZERRA VIEIRA	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
002517772097	DIVA LEITE GUARINO	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002505752046	TELMA CARVALHO DE SOUZA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
002504392011	RITA DE CASSIA FERNANDES NOVAES ARAUJO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002503122038	NIVALDO GONCALO MARANHAO	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002502262070	MARLI VIEIRA DE ARAUJO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002499052038	MARGARIDA ALVES BARBOSA	15/02/2001	REGULAR	3	PSDB
002499022097	MARCOS ANTONIO MOREIRA WEST	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
051267700558	MARIA DAS DORES MOREIRA WEST	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002431082046	ARLEY MARIZA FELIPE SILVEIRA	16/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002434402070	CLINTON FERREIRA MORBECK	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
128166010213	BERNARDO DE CASTRO E SOARES	15/02/2001	REGULAR	3	PSDB
131080970213	ERIKA CRISTINA DA CUNHA HENRIQUE	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002848022038	MARIA INES MARTINS	08/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002848382046	MARIA JOSE PEREIRA DA ROCHA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002849782003	MARIA TEREZINHA LEMES DE FRANCA	09/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002849852020	MARIA VIEIRA DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002852762046	OSMAR FERREIRA DE ANDRADE	08/02/1989	REGULAR	3	PSDB
008268892046	MARIA DE LOURDES SOUSA DE LIRA LIMA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
006295292003	BELJO GONZAGA DE MELLO	01/04/1997	REGULAR	3	PSDB
014372102003	VALDENICE LOPES DE SOUZA	27/05/2001	REGULAR	3	PSDB
014373392046	JUSCELINO RIBEIRO CASTELO	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
006355952011	ROSEVALDO LOPES DE ALENCAR	16/04/1999	REGULAR	3	PSDB
006362202062	VIRGINIO CAVALARE RIOS	17/02/1989	REGULAR	3	PSDB
008262392003	ANA LUIZA COSTA MACHADO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
008263712003	KARLA MARIA NASCIMENTO PEREIRA	27/03/2007	REGULAR	3	PSDB
010800662020	CESAR DA CONCEICAO DE MORAIS FERREIRA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
006413472011	MARIA EUCARIA CAFE RODRIGUES	16/02/1989	REGULAR	3	PSDB
005902102003	MARIA ANGELICA DE VASCONCELOS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
018699012046	ANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
018700312046	RODRIGO DE CASTRO PACHECO	27/09/2005	REGULAR	3	PSDB
018705492097	EDMAR OLIVEIRA AZEVEDO	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
018706682011	JULIANE DE JESUS SILVA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB

018743332011	MARCELO ALEXANDRE SANTANA MARQUES	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
010799112070	ADRIANA RODRIGUES CORREA	29/06/2006	REGULAR	3	PSDB
002586942003	ROMES PEREIRA DE SOUSA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002535262020	JOSE RANDES TEIXEIRA BARBOSA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
002638652070	MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES	12/12/1996	REGULAR	3	PSDB
002639452097	MARIA CELESTE PAULINO FERREIRA DA SILVA	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
005459802003	EDNA ROSA BONIFACIO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
012136452003	MONICA SANTIAGO AFONSO DA SILVA	23/09/1997	REGULAR	3	PSDB
012144212054	ANDRE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	29/09/1995	REGULAR	3	PSDB
013095662089	MANOEL MESSIAS PEREIRA MOTA	20/03/2002	REGULAR	3	PSDB
004701582054	JAMIL DA SILVA LIMA	09/06/2005	REGULAR	3	PSDB
002634042003	JOEZIO GOMES DE OLIVEIRA	03/04/1998	REGULAR	3	PSDB
002536152038	JOSINA PEREIRA DOS SANTOS	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002543252070	MARIA DAS GRACAS DE JESUS	27/09/1995	REGULAR	3	PSDB
002548712020	MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002568772020	JOSE MAGALHAES DA ROCHA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002569222011	JOSE ROBERTO ALVES DE ARAUJO	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
002578662020	MIRIAN DA SILVA FONTINELE	29/09/2000	REGULAR	3	PSDB
002580152020	NILZA ROSA BONIFACIO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002584592003	RAIMUNDO AMANCIO DE SOUZA GENOVA	15/02/2001	REGULAR	3	PSDB
002853132020	PAULO CESAR GOMES DA SILVA	25/03/2004	REGULAR	3	PSDB
002627892020	EDSON ALVES DA SILVA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002612032089	MARIANA DOS SANTOS	01/10/2004	REGULAR	3	PSDB
002600962003	DAMIANA DAS NEVES	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002595482062	VILMA RABELO	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
018077682046	RICARDO LUIZ FERNANDES DE ARAUJO	27/03/2007	REGULAR	3	PSDB
007322162003	IRACEMA VIANA CORREA	29/09/1995	REGULAR	3	PSDB
007323812062	EDIVAN AFONSO DE LIMA	09/07/1993	REGULAR	3	PSDB
011409102003	SANDRA SILVA MIRANDA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
011412981244	MARIA DA PAZ LEONEL	27/03/2007	REGULAR	3	PSDB
018070882046	MARCELO DA SILVA MIRANDA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
018074262003	ROBERTO DE ASSIS SILVA	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
018074822003	ROBSON MARQUES LIMA FEITOZA	19/01/2006	REGULAR	3	PSDB
015837382062	FRANCISCO SOUZA VIEIRA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
018079892003	JULIANA BATISTA DOS SANTOS PATRIOTA	30/09/2005	REGULAR	3	PSDB
014305082097	KATE ELEN SILVERIO LOPES	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
014307452062	SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
014311912070	MARIA DO SOCORRO PACHECO LIMA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
014314522054	CARINA PEREIRA DA COSTA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
014803932038	JACKELINE GOIS DE OLIVEIRA	27/03/2007	REGULAR	3	PSDB
014804282003	CINTIA DA SILVA ANJOS	20/08/2002	REGULAR	3	PSDB
014806002020	GECELI REIS DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
014807992089	GRAZIANO SANTOS DE OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
010735812003	CARLOS EDUARDO MARTINS SOARES	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
010737282062	WELLINGTON DOS SANTOS DIAS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
010741962089	MARILIA SANTANA LIMA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
014801762003	HUGO DANIEL CABRAL	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
010759002003	SANDRA CRISTINA DA SILVA GOMES	27/07/1993	REGULAR	3	PSDB
018582661147	ANTONIO CARLOS GOMES CONCALVES	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
014169612046	EDIMAR MARTINS DE ABREU	27/03/2007	REGULAR	3	PSDB
011605302089	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
011608632038	LUCIO DOS SANTOS	20/03/2002	REGULAR	3	PSDB
011617072011	SIMONE DA SILVA FARIAS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
011299112089	SANDRA CRISTINA SILVA BORGES	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
006159872070	GONCALO CARREIRO DE FARIAS	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
016100922011	JOSELITA BRANDAO DE SANT'ANNA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
119065490256	ROBERTO MELO SILVEIRA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
011937512038	ULISSES DA SILVA MARINS	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
005742642011	VALDEC SILVA DOS SANTOS	16/04/1999	REGULAR	3	PSDB
007725022070	VALDECY BOMFIM DOS SANTOS	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
007726902020	AMARILDO PEREIRA E SILVA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
007744342003	DALY CICERO SILVA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
007744852046	ADRIANA ALVES DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
017581712003	DAIANY FRANCISCA DE SOUSA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
014798042020	MAURO RIBEIRO BRANDAO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
120859730248	LICIO LELES FERREIRA	04/10/2007	REGULAR	3	PSDB
121148710281	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
014780042062	RAFAEL CASTRO MILHOMEM RIBEIRO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
014787532097	DAVISSON ROBERTO BEZERRA SANTOS	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
014787662003	WILLIAN ALVES PEIXOTO	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
014788412011	CHEIRILENE ANDRADE XAVIER	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
014793282089	ROBERTO SANTANA DOS REIS	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
014794762046	FRANCISCO BEZERRA DE QUEIROZ	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
011930042070	GRAZIELA SANTOS DE OLIVEIRA	09/10/2000	REGULAR	3	PSDB
005850652070	DERYWOLNEY SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
011314802003	LIGIA MARIA FERNANDES LUCENA	19/07/1993	REGULAR	3	PSDB
018358422003	NATALIA PINHEIRO MOREIRA	27/03/2007	REGULAR	3	PSDB
018363542070	KENY HENSLEY CARVALHO BARBOSA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
018368062097	ISABELLA GONTIJO DE SA	27/09/2005	REGULAR	3	PSDB
010779572046	ANTONIO DOS REIS RAMOS	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
010793292011	ANTONIO DONISETE RODRIGUES	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
010793822089	ERIKA PORTES PAULO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
011303982003	ANA MARIA QUEIROZ ALVES	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB



005863642038	MARIA DE LOURDES BARBOSA SILVA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
013283642020	LUCIO RODRIGUES SOARES JUNIOR	15/02/2001	REGULAR	3	PSDB
013286212089	EDNALDO AUGUSTO DE SOUZA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013287722097	MARIA IZA PEREIRA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
005534492062	TADEU FREITAS DA SILVA	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
079091990574	UILTON MONTEIRO DA SILVA	27/09/2005	REGULAR	3	PSDB
002490372046	CELIA MARIA FERREIRA FERNANDES	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013198102062	FABIANA ALVES DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
013193402062	RICARDO MELO VIANA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
013189542097	JAIME DE OLIVEIRA LIMA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
013182012038	LUCIENE DE AGUIAR REIS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002804682097	MARIA ANGELICA RIBEIRO BRANDAO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
035872521074	GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
013829802070	CARLOS ANTONIO RIBEIRO NUNES	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
013831662062	EURILAINE TEIXEIRA TORRES	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013833182097	SANDRA PEREIRA DE SOUSA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013418992089	RAQUELINI MERIELLE CAMPOE	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
013425912097	RONAN RODRIGUES	03/04/1998	REGULAR	3	PSDB
013427282089	HELIAS BATISTA DE ALMEIDA	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
013430552062	RENATO SOARES BARBOSA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
000648392062	FRANCISCA DAS CHAGAS PONTES ALVES	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
012590842038	CLAUDIA MELO HENRIQUE DO NASCIMENTO	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
012586242020	ANTONIO MARCOS DA COSTA	21/03/2005	REGULAR	3	PSDB
012585142097	CLOVES BOMFIM DOS SANTOS	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
012583262003	MARIA DE FATIMA CAETANO DE OLIVEIRA CASTRO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002808302070	MARIA JANUARIA DE LIMA DOURADO	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
022191411104	FRANCISCO VALADARES DA SILVA	30/06/2005	REGULAR	3	PSDB
002645592097	PEDRO PEREIRA DE SOUSA	18/08/2001	REGULAR	3	PSDB
002667152003	ANA MARIA FERNANDES COSTA	27/10/2005	REGULAR	3	PSDB
002670332003	JOSE ALBERTO DA COSTA	27/10/2005	REGULAR	3	PSDB
002676882054	TERESINHA DE JESUS DA SILVA SOUZA	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
002678262089	VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002681682046	BENEDITO JOSE JAIME BONIFACIO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
006667832003	MARIA DARQUE COELHO DE ARAUJO	19/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002644032070	NALVA SOUSA DA SILVA	18/08/2001	REGULAR	3	PSDB
016462792038	VELICE CARLOS SILVA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
016464622011	ROBERTO OLIVEIRA DE ANCHIETA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
016470982020	FERNANDA FERREIRA DE MORAIS	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
016481162003	ANDRESSA CARVALHO BARBOSA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
016481452038	CLODOMIR CHAVES OLIVEIRA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
254931760167	ROGERIO NASCIMENTO MOURA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
003022542046	JOSE ELANO COELHO MEDEIROS	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
003029422054	MARIA MIRTES COELHO MEDEIROS	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
003039112003	ANTONIA MARIA DA CONCEICAO	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002217072046	SANDRO ROBERTO DE FARIAS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
008304422046	DENISE NERY DE ALMEIDA	20/09/2000	REGULAR	3	PSDB
006077152038	VALDIR FEITOSA DE ARAUJO	25/03/2004	REGULAR	3	PSDB
018687652020	MARIA RAQUEL ALVES DOS SANTOS	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
008220282003	ANA DE SANTANA RAMALHO	23/11/1996	REGULAR	3	PSDB
006045912003	MARLY BATISTA MARQUES DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002214432011	NIVALDO MENDES DE MEDEIROS	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002216022070	RITA DE CASSIA DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
003081452011	NILZA BARBOSA DE BRITO CARDOSO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
018460962089	LEONARDO ALBERTO FERNANDES DA COSTA	27/10/2005	REGULAR	3	PSDB
010611322003	JOSE VIANA DA SILVA	27/07/1993	REGULAR	3	PSDB
010661962046	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
028867101066	REGINALDO LUNA RIOS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
003075972046	LUIZ VIEIRA NOBRE	13/06/2000	REGULAR	3	PSDB
003076452089	MANOEL MENDES DA SILVA	15/08/2001	REGULAR	3	PSDB
003077292020	MARIA CANDIDA DE ARAUJO BARBOSA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
003081182046	NELI DE ANDRADE SOUZA	08/02/1989	REGULAR	3	PSDB
011927262070	SEBASTIAO NUNES RAFAEL JUNIOR	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002893412003	ROSIMEYRE RIBEIRO DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002879332062	LUIZ ANTONIO DA SILVA	10/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002881872003	MARIA DA PAZ DA SILVA OLIVEIRA	10/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002888412062	NEUMA DA CONCEICAO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002891162062	RANDAL OLIVEIRA BRITO DE MOURA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002891782062	RITA BATISTA DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002892882003	ROSALIA MARIA DE JESUS	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002893322003	ROSILENE DE PAULA BATISTA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002595282011	VICENTE LUCIMAR GUIMARAES ROCHA	01/08/2001	REGULAR	3	PSDB
017720352046	LUANA DE AZEVEDO PINHEIRO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
017716992038	ELZIRA FERREIRA DE SOUZA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
013196962003	OSANAN ALVES DA CRUZ	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
005144682003	ELBA CRISTINA DE SOUZA SILVA	19/07/1993	REGULAR	3	PSDB
004774992003	ANATALIA FONTENELE CAVALCANTE	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
071400960566	MARINALDA MARQUES DA SILVA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
071391290507	GELMA MARQUES RODRIGUES	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002863272089	ARLINDO PEREIRA LISBOA	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002860902020	ALCY DA SILVA MARTINS	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002856882038	SILVIO DE FRANCA BARBOSA	09/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002854892097	ROBERTO CARLOS FERRAZ	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
011360462011	KATIA NAIR CORDEIRO SILVA	15/03/1997	REGULAR	3	PSDB
010742412070	ANDREIA GOMES DOS REIS	27/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002876802097	JOSE PEDRO DOS SANTOS	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
002876712003	JOSE NIVALDO DE OLIVEIRA	10/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002876312003	JOSE LEITE DOS SANTOS	10/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002870612046	GENI ALVES DOS SANTOS	14/02/1989	REGULAR	3	PSDB

002869262089	FLORENTINA MARIA DE ASSIS	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002869132062	FATIMA PATRICIA NUNES DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002868742011	EUNICE PEREIRA BORGES	10/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002864692003	CELY PEREIRA DE SOUSA MENDONCA	27/03/2007	REGULAR	3	PSDB
002863622062	BENEDITO CHAVITA DE SOUZA	30/07/1993	REGULAR	3	PSDB
003047262011	IRLANI SOARES DE ALMEIDA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
003047052097	IRACI DA SILVA SOARES	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
003043882062	ENEAS DUARTE TORRES	29/09/2000	REGULAR	3	PSDB
010973092054	EVERALDO PEREIRA DE SOUZA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
009557112038	SHEYLA CASTRO MILHOMEM RIBEIRO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
009537942054	ANTONIO PONTES ALVES	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
009538002038	LUCINEIDE SOUSA DA SILVA	18/08/2001	REGULAR	3	PSDB
009540262011	NERILMA MARIA DE OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
009545402097	EUDENICE VANUSA PEREIRA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
009548532003	JULIO MARQUES SOTERO DOS SANTOS	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
009549982062	JOANA MACHADO GUIMARAES	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
009551862070	JOSE ROBERIO DA SILVA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
009524912062	ARLENE DA CONCEICAO BARBOSA VILELA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
009561952011	JOAO ANULINO DA SILVA JUNIOR	18/08/2001	REGULAR	3	PSDB
002994362046	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002995062097	JOSE RAIMUNDO FILHO	19/09/2001	REGULAR	3	PSDB
003006292089	ROCILANE DE LIMA	30/09/2001	REGULAR	3	PSDB
003008672038	VALDIR SERGIO DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
003016192062	ELLEN MARIA COELHO FREIRE	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
003017742054	FRANCISCO ALCEU DA SILVA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
003022342003	JOSE DA CUNHA	24/09/2005	REGULAR	3	PSDB
017366682020	RAFAEL BISPO SILVA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002962962097	NAIR DA SILVA NELSON	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002958152054	MARIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002959022003	MARIA DO SOCORRO BEZERRA SANTOS	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
002960432054	MARIA LUCIA PORTACIO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002961002089	MARIA RIBAMAR MENDES SOUSA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002961142089	MARIA ROSARIA SILVA	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
002961522003	MARIA VANDIR ALVES DO REGO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002962592046	MILTON ALVES DOS SANTOS	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
009520342011	FLAVIO SENA SUZANO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002967152046	CARMELIA ALVES MANGABEIRA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002967682054	CREUZENI RODRIGUES	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002976912097	MARIA ONILIA DE BRITO AMORIM	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002983452011	ANTONIO DANTAS DE CARVALHO	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002985592046	CLEUZA RAIMUNDA PEREIRA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002991642003	IRENE LUCAS DE BARROS	19/09/2001	REGULAR	3	PSDB
009512402038	ELIZON CARDOSO DE SOUZA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
009515492062	MARIA DE ARAUJO DE SOUSA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002957862089	MARIA DAS NEVES SABINO DE SOUSA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002761692062	MARIA DO CARMO NASCIMENTO	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
009627872011	DANIEL MARQUES DA SILVA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
017711092062	CLAUDIA FERNANDA DA CRUZ	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
012577892089	AJALON RODRIGUES BARROSO	24/09/2005	REGULAR	3	PSDB
011302152011	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	01/09/2005	REGULAR	3	PSDB
011300532011	DALMI SOARES BERNARDO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
011299882062	ELISEU DA SILVA FERREIRA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
008291152020	EDMILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
008286202054	FABIANA ALVES TORRES	29/09/2000	REGULAR	3	PSDB
008283192020	JOELMA KATIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
008270842089	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA LOURENCO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
010501482070	DENISE LOPES LEITE DE MENEZES	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
005579852062	LOURENCO DA CRUZ SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
011696292003	JONATHAN MACIEL DOS SANTOS	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
011695962003	JULIELZA GOMES	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002954342062	LUCIA MARIA DE FARIAS BRITO	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
017369152003	LUIZA FLAVIA BELUSIO ALMEIDA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002731542011	ANTONIO HIPOLITO GONCALVES	27/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002729622089	ANA MARIA FERREIRA PINHO	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002726622097	OSVALDO DE SOUZA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002724622062	MARILENA MARCIANA DE OLIVEIRA	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
013330682038	MIRIAN DA COSTA GOULART	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013330622046	JOSE FERNANDO ROCHA GOULART	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002913372020	GILDETE DIAS DA SILVA	20/08/2002	REGULAR	3	PSDB
002909402054	ELENITA FERREIRA DOS SANTOS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002905632097	ATENILDE SARAIVA E SILVA AMORIM	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002899232003	VERA LUCIA DOS REIS BARROS	16/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002897522003	TEREZINHA PIRES DOS SANTOS	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002897202020	TEREZINHA ANTONIA PIRES ROSA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013641832020	FRANCISCO ADRIANO DE MELO PAIVA	05/05/1997	REGULAR	3	PSDB
017371082020	ANGELA CASTRO MILHOMEM RIBEIRO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
017371052089	TAIANA CASTRO MILHOMEM RIBEIRO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
017370562062	MAGNOLIA ANDRADE ALVES	15/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002954982020	LUIZA DA SILVA FERREIRA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
019259602038	MARILUCI DA CUNHA SILVA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002943872054	EURIDES BARBOSA DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002945972054	GENILDO DANTAS DE SOUZA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
085439220531	PAULO MONTEIRO DA SILVA	27/09/2005	REGULAR	3	PSDB
010886522046	ALESSANDRO GUIMARAES ROCHA	10/09/2001	REGULAR	3	PSDB
011804162054	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
017055912011	ADRIANA LUCAS DE CASTRO	14/09/2001	REGULAR	3	PSDB
007613552054	CLEIVAN PEREIRA DA SILVA	15/02/2001	REGULAR	3	PSDB
002943722070	EUDETE RIBEIRO DA ROCHA	08/02/1989	REGULAR	3	PSDB



019263312070	RAQUEL BISPO SILVA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
019265142003	TIAGO LUIS XAVIER COSTA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
019273942003	MAYCON DEYVISON FERREIRA DA SILVA	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
010802022097	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
010803612003	GUSTAVO JOSE VALENTE FILHO	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
010810392003	LUCI VITORIO SILVA	18/08/2001	REGULAR	3	PSDB
010818762062	VALDIRENE TAVARES DA SILVA	28/09/2005	REGULAR	3	PSDB
010827332011	KEITH SOARES BARROS	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
006062472046	DANIEL PAULO DE ANDRADE	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
012823522003	ALEXANDRE CHAVES VIEIRA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
010975272062	EVA CORREA VIANA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
010984402020	CLAUDIO ALVES DE SOUSA	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
003701090230	GERALDO INACIO PATRIOTA	29/09/2005	REGULAR	3	PSDB
009865092089	GLAUCIA APARECIDA DE SOUSA	28/09/1995	REGULAR	3	PSDB
011979452038	GABRIELA ANDRADE DO LAGO SEABRA	01/10/2004	REGULAR	3	PSDB
015977561503	EDILENE MOREIRA DE SOUSA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
015979022046	GEAN ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002943262038	ELZA PEREIRA DA SILVA	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
012831292089	CLAUDINETE DE AZEVEDO CRUZ	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002895482003	SHEILA GERALDA FERREIRA DO PRADO	20/03/2002	REGULAR	3	PSDB
002938002062	ANTONIO ROBERTO ALVES FERREIRA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002938822003	BALTHAZAR FIRMINO DA SILVA	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
002181852011	MIRIAM BEZERRA CABRAL	28/03/2005	REGULAR	3	PSDB
002893422089	ROSINE DE ARAUJO ALVES	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002895342003	SEVERINO ALVES	27/03/2007	REGULAR	3	PSDB
018150961597	MARIA LUIZA DE SOUSA SANTOS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002895712046	SILVIO DA SILVA ROCHA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
011910202089	GILDERLEI BATISTA MONTEIRO	25/10/1996	REGULAR	3	PSDB
011912622062	VIVIANE DE ASSIS RODRIGUES	15/08/2007	REGULAR	3	PSDB
011919882046	MOISES GONCALVES GUIMARAES	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
011925552089	LUCIO MAZULA NERY DA FONSECA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
003042452062	DJALMA JUSTINO DE OLIVEIRA	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
007695182070	MARIA CRISTINA RODRIGUES COSTA	19/02/1989	REGULAR	3	PSDB
000912332062	ELIZABETH PONTES ALVES	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
000911922054	ELIANA FELIX DA CUNHA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002877382046	JOSEFA BEZERRA LISBOA	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002473382003	ROSELI MARIA MORAES PACHELLI	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
002474862070	SEVERINO GONCALO MARANHAO	30/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002477692062	VANILDO RAMOS	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002482692003	HELY BOTELHO DE MOURA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002483512038	JOAQUINA SOARES PEREIRA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
002485252070	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
002485442038	MARIA HELENA RODRIGUES PAIVA	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
002956722011	MARIA APARECIDA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
014380002054	MOISES DE LIMA ROCHA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
003065812020	BENEDITO DIAS DE CAMPOS FILHO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
003062872020	WALDI DA SILVA SOARES	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
003062402062	VALMYR LOPES DE MENEZES SILVA	15/02/2001	REGULAR	3	PSDB
003058092038	MOACIR MESQUITA CAFE	29/09/2000	REGULAR	3	PSDB
003055412089	MARIA DOMINGAS ROCHA GOMES	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
003055232003	MARIA DO ROSARIO SANTOS	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
010601942054	JORGE LUIS GONCALVES DE CASTRO	21/09/2001	REGULAR	3	PSDB
010595272097	MARIA MARLENE DE ARAUJO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
010589892097	SOCORRO PONTES ALVES	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
010589872020	VANIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
010580862070	NELSILENE GOMES JORGE DA SILVA	20/07/1993	REGULAR	3	PSDB
010579382097	JOANA GUEDES	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
028409871163	LIELIDE AGUIAR DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
014390692089	JOAO FRANCISCO DO NASCIMENTO	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
014387562054	ANDERSON CARVALHO BARROS	15/02/2001	REGULAR	3	PSDB
014380752070	BRUNO BEZERRA DE ARAUJO	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
006355772038	ROSANGELA VIEIRA ALVES	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
012170302054	CELIA ANDRADE PALMEIRA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
007807052089	ARMANDO CESAR GOMES SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
007809482046	JOSE ROBERTO MENDES PACHECO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
007811482097	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA SALES	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
007815402097	FRANCINEIDE JUVINO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
007820082097	MARIA ROSILENE VIEIRA REGO	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
007532602011	MARCELO CARVALHO DE SANTANA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
015262422011	CLEUZILENE PEREIRA DUARTE	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
015422672046	MARIA DO SOCORRO SENA MATOES	29/09/2000	REGULAR	3	PSDB
013722542097	ANTONIA SANTANA DA SILVA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
013726572097	LUCIELY CHRISTINE LEITE ANDRADE	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
013730202070	VALNIR DE ASSUNCAO COSTA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
033983651082	MONICA MERCIA DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
007242162062	LUIZ PEREIRA DE SOUZA	23/09/1997	REGULAR	3	PSDB
002820312054	VIRMONDES JOSE	06/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002822282089	ALAILSON BONIFACIO DA ROCHA	06/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002823772020	ANTONIA GENESIA DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002831812038	EVANDRO VIANA GOMES	29/09/2005	REGULAR	3	PSDB
017473392003	ANGELICA DOS SANTOS LINO	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
017462912062	ANGELO DOS SANTOS LINO	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
017464952011	RUTH PEREIRA GOMES	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB

017466042003	UELTON GONCALVES DA SILVA	14/02/2002	REGULAR	3	PSDB
017467252003	ADELIA PEREIRA LOPES	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
017467532054	BRUNO DE CASTRO E SOARES	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
002736222054	DARCI SOARES BERNARDO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002737212038	DIVINA PEREIRA DE SOUZA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002741952046	FLAVIO PUTTINI CARVALHO RAMOS	24/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002742362054	FRANCISCA GOMES DE MELO	20/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002744942054	GISELA CATANEO	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002748282020	JAIR ALVES MONTEIRO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002736102011	DALVA JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002762152038	MARIA DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA	27/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002947112003	HELENA EUSTAQUIO DA SILVA XAVIER	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002947342003	HILDA PIRES	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002949782046	JOAO TEIXEIRA CHAVES	28/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002951132046	JOSE FAGUNDES VIEIRA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002952472054	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002952492011	JOSE SILVA SANTOS	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
007956212054	CEDNA MARIA DE SOUSA	16/06/2005	REGULAR	3	PSDB
002309032038	JOSE RIBAMAR DA SILVA	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
013316002011	MARIA DE LOURDES VIEIRA MARTINS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
013320572020	MARCO AURELIO LEITE ANDRADE	23/09/1997	REGULAR	3	PSDB
013322922038	ANDRE SARAIVA AMORIM	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
013327122070	CESAR FERREIRA DOS SANTOS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
030921881007	MARAILDES LUIZ FERNANDES	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
013328942089	CHRISTIANE CARVALHO PINHEIRO	23/03/2005	REGULAR	3	PSDB
096920820230	ANTONIO GILBERTO GOMES DE ALMEIDA	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
101289990353	LUIZ GUSTAVO FRANCA MARTINS	16/09/2005	REGULAR	3	PSDB
014069262011	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE PAIVA	10/04/2005	REGULAR	3	PSDB
014074552097	RITA GOMES DA COSTA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
004796852038	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PENHA	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
003438922097	MARIA DEUSINHA DA SILVA	12/05/1997	REGULAR	3	PSDB
015266292003	MANOEL AFONSO CARDOSO DE JESUS	19/06/2005	REGULAR	3	PSDB
002832082097	FELICIANA MARIA LEITE DE ANDRADE	09/02/1989	REGULAR	3	PSDB
012792202097	CLAUTIDE LEITE BIDO	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
017904972089	CHARLES THIAGO QUEIROZ DOS SANTOS	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
011288902062	PATRICIA FRANCA DIAS	16/07/1993	REGULAR	3	PSDB
005877482020	JOAO EVANGELISTA DE CARVALHO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
012391042020	JOANA D ARC GOMES CARDOSO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
012374282089	DAILMA FRANCISCA ALVES	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
012371772070	WENDERSON PEREIRA DE SOUSA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
012366852046	SHEYLA DE SOUSA ARAUJO	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
012366542046	EDSON AUGUSTO DE MENDONCA JUNIOR	20/08/2002	REGULAR	3	PSDB
012365052003	SIMONE FREITAS DE SOUZA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
005274252070	ANGELINA LINA NEIVA	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002120552003	MARIA DA LUZ SANTOS	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002847702011	MARIA GENEZIA DE OLIVEIRA ALVARES	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002847112062	MARIA DO SOCORRO DIAS SANTOS	01/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002839512020	JOSE FRANCISCO DA SILVA	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
002955052097	LUZANIRA ALVES DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002712392038	GERALDO ALVES DE FREITAS	24/08/2001	REGULAR	3	PSDB
007765192038	JANICE GOMES DA SILVA	20/07/1993	REGULAR	3	PSDB
007765342070	ADONIS SOARES SANTOS	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
002692782038	LUIZ PIRES DE CARVALHO	20/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002694592003	MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO	02/07/2001	REGULAR	3	PSDB
002695702070	MARIA IVANNILDA DA CUNHA ROSA	10/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002700892011	SERGIO MAURO GUIMARAES	17/03/2005	REGULAR	3	PSDB
002707222054	CELIA REGINA CESAR DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002206642011	JOSE MORBECK NETO	04/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002717392054	JOSE NORATO IRMAO	06/03/2006	REGULAR	3	PSDB
002717702003	JOSE VIDAL DA MOTA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002722532046	MARIA DO SOCORRO GOMES	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
012391212020	JOSIELMA MARIA DE OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
012392272089	JOELMA MARIA DE OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
010991812062	WENDELL MACIEL MAIA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
010996572054	SARA MARIANO DA SILVA DO NASCIMENTO	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
012360392020	FILOMENA DA MATA PEREIRA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
013532372054	MIRANDOLINA SOUZA DA SILVA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002940532011	CREUZA DELFINA DE ASSIS	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002940892020	DAURA RIBEIRO DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002941782038	DORIS MARTINS DA SILVA	20/09/2000	REGULAR	3	PSDB
002942622038	EDVALDO SERGIO DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002957442020	MARIA DALVA DOS SANTOS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
002468532003	NILSON CHARLES DE ALMEIDA	06/09/2001	REGULAR	3	PSDB
002438032089	ELIANA SOARES MORATO	20/08/1995	REGULAR	3	PSDB
002441422003	FRANCISCO BOANERGES DA SILVA	08/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002443432003	GILBERTO FERREIRA NOBRE	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002447652070	JEOVANIA DIAS MONTEIRO	20/08/1995	REGULAR	3	PSDB
002450252097	JOSE CANDIDO ROSA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
002451002003	JOSE FERREIRA FREITAS	29/09/2000	REGULAR	3	PSDB
002465982011	MARIO ROMANINI	10/02/1989	REGULAR	3	PSDB
003071192070	GUMERCINDA JOSEINA DE OLIVEIRA	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
011337562070	ELAINE VIEIRA DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
011334162097	ELAINE CARDOSO DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
011331112097	ALEXANDRE ANDRADE PINHEIRO	29/09/2000	REGULAR	3	PSDB
011329682089	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002020322070	ANTONIO FELIPE CARDOSO	20/07/1993	REGULAR	3	PSDB
002017342020	ROQUE MANOEL DOS SANTOS	01/12/1993	REGULAR	3	PSDB
090095230558	LEIDE MARQUES RODRIGUES	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB



090095200507	ELZA MARQUES RODRIGUES	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
010049462003	DAMIANA MENDES DA CONCEICAO	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
010042932089	FRANCISCO CARLOS BRITO DE AMORIM	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
010040682046	IVANILDO LACERDA CAVALCANTE	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
010015442020	LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA	20/11/2001	REGULAR	3	PSDB
002956032097	MARCOS ANTONIO BATISTA DE SOUZA	02/10/2001	REGULAR	3	PSDB
017461042097	GISLAINE RIBEIRO LUCAS	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
012484342020	FRANCISCO ASSIS DE CARVALHO	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
020263292054	ARIELY DE CASTRO SILVA	02/02/2006	REGULAR	3	PSDB
020265592003	THIAGO ALESSANDRO SILVA MATOS	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
004137181031	TRAJANA BELO DE MORAIS DE SOUZA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
043066070701	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA MORORO	01/10/2004	REGULAR	3	PSDB
044597421082	DELZIMAR PIMENTA DA SILVA	02/08/2005	REGULAR	3	PSDB
014607732054	LIDIANE SILVA MACIEL	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
012477282011	MARCELO BRITO BARROS	11/04/2000	REGULAR	3	PSDB
013892632003	TELMA DE FATIMA ALVES TEIXEIRA	14/12/2004	REGULAR	3	PSDB
012492042038	PAULO HUDSON ZAMBONI	15/08/2007	REGULAR	3	PSDB
012500262070	ADRIANO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
015427982062	DJALMA TORRES LAURINDO	20/09/2000	REGULAR	3	PSDB
015435682070	ARLINDO FRANCISCO DOURADO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
015439332003	ANA FLAVIA SANTOS ASSIS	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
015441052097	GISELI REIS DA SILVA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
015441222097	HERALDO SERGIO DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
017460152089	JOYCE RODRIGUES RIBEIRO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
013539482054	GEAN MOREIRA DA SILVA	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
013891972097	MICHELLE CESARIO DA SILVA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
013880102011	CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
013877812003	EDISSON DE SOUZA JUNIOR	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
013876642038	MICHELE GONCALVES DE BRITO	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013875162070	LICINIO AMADEU DOS SANTOS JUNIOR	20/02/2001	REGULAR	3	PSDB
013868442062	ALESSANDRA BESERRA RODRIGUES	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
010567192046	MATANIAS BATISTA DE PAULA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
010554932097	SUELI MARIA DA ANUNCIACAO	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
010546772046	MARIA TANIA GUEDES DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
010545932003	SONIA MENDES VINHAL	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
012256702062	ANA PAULA DO NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA	23/03/2005	REGULAR	3	PSDB
013571782089	GLEICE DE OLIVEIRA MEDEIROS	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013571422070	MARIA MAGNA COSTA DOS SANTOS	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013565742054	FLAVIA REJANE PEREIRA DA SILVA	29/09/2000	REGULAR	3	PSDB
013541962003	LILIANE FEIJO PAIVA	24/09/2001	REGULAR	3	PSDB
013541902003	KELLY CRISTINE COSTA LIMA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
017471132038	VIVIANE PEREIRA DA ROCHA	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
002197812020	CARLOS CEZAR EUFRASIO BELUSIO	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
002746142003	IDINALVA LIMA NEIVA	30/07/1993	REGULAR	3	PSDB
017472792020	WESLEY LEITE BIDO	15/03/2007	REGULAR	3	PSDB
015415812038	RONALDO MACEDO SOARES	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
017476722003	MARINALVA DE JESUS RIBEIRO	16/05/2005	REGULAR	3	PSDB
017476882070	KATTYUSE CARVALHO BARBOSA	22/03/2005	REGULAR	3	PSDB
005220572020	ELINETE PINHEIRO DE MENEZES	19/07/1993	REGULAR	3	PSDB
005229142062	SANDRA OLIVEIRA DE PAULA	31/03/2003	REGULAR	3	PSDB
017173801295	HODETE FURTUNATO DE CASTO	05/04/2005	REGULAR	3	PSDB
015397872046	DANIELLE DA CUNHA SILVA	14/03/2005	REGULAR	3	PSDB
015398492089	ELIENE ALVES ANDRADE	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
015407292020	GISELE SOUZA DOS SANTOS	10/10/2003	REGULAR	3	PSDB
017462832054	MARCELO ALEXANDRE ALVES BRANDAO	10/05/2001	REGULAR	3	PSDB
013327322011	EDMAR JULIO CHAGAS	12/09/2001	REGULAR	3	PSDB
011048262038	MARCIO BATISTA DE ARAUJO	15/12/2004	REGULAR	3	PSDB
002203322046	HEBER MARCOS BONIFACIO	06/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002202222003	FRANCISCO DE PAULO ANDRADE	30/04/1997	REGULAR	3	PSDB
005332512062	DELMIRO FERREIRA DE SOUSA	15/02/1989	REGULAR	3	PSDB
002990202020	GERALDO NEVES	08/04/1996	REGULAR	3	PSDC
002986312003	DIVINA CARDOSO DA SILVA	20/05/1996	REGULAR	3	PSDC
003008912062	VALTERLINA DE SOUZA SILVA	20/01/1996	REGULAR	3	PSDC
003013642020	CARLUCIO CARDOSO DA SILVA	20/05/1996	REGULAR	3	PSDC
003024062070	LAZARA DE OLIVEIRA LOPES	07/04/1996	REGULAR	3	PSDC
003024682070	LUIZ ANTONIO BORGES DOS SANTOS	08/04/1996	REGULAR	3	PSDC
010766052070	JORGE LUIZ MACHADO DE FRANCA	01/05/1996	REGULAR	3	PSDC
010768692062	LUCIO ROBERTO RODRIGUES	20/05/1996	REGULAR	3	PSDC
010827502011	WENDEL CARDOSO DA SILVA	01/01/1980	REGULAR	3	PSDC
011920962038	MANOEL SOARES DA MATA	12/04/1998	REGULAR	3	PSDC
013567512097	DIVINO CARDOSO DA SILVA	20/05/1996	REGULAR	3	PSDC
013569882003	JOSE DE LIMA SILVA	09/06/1999	REGULAR	3	PSDC
002443772054	GILVAN CARVALHO LIMA	02/03/1998	REGULAR	3	PSDC
002458052054	MARIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	20/05/1997	REGULAR	3	PSDC
002561002003	EUNICE ALVES JUSCELINO	03/04/1998	REGULAR	3	PSDC
002579002062	NEIDE ALVES JUSCELINO	03/04/1997	REGULAR	3	PSDC
002731042054	ANTONIO CELSO SILVA MORAES	06/09/1999	REGULAR	3	PSDC
002747942046	IVONEIDE SILVA MORAES	06/09/1999	REGULAR	3	PSDC
002749422046	JOAO DA SILVA SOARES	05/11/1991	REGULAR	3	PSDC
002755502054	LUCIMAR ANTERO DOS SANTOS	06/09/1999	REGULAR	3	PSDC
002771812003	RAIMUNDO NONATO SILVA MORAES	01/07/1997	REGULAR	3	PSDC
002821572054	ACACIO GUIMARAES DA SILVA	15/05/1996	REGULAR	3	PSDC
002839132003	JOSE DANTAS DE LIRA SOBRINHO	20/05/1996	REGULAR	3	PSDC
002840612089	JOSE SOARES LUSTOSA	01/05/1996	REGULAR	3	PSDC
003007012046	SEBASTIANA RODRIGUES DUARTE	08/04/1996	REGULAR	3	PSDC
002462212046	MARIA ESTELA DIAS PEREIRA	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
002440362097	FATIMA SANTOS DO AMARAL	02/04/2006	REGULAR	3	PSL
002658592038	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	19/04/2006	REGULAR	3	PSL

002689672070	JOSE ALVES DE MOURA	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
002712142089	GECILANI DOS REIS MAGALHAES	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
002761722062	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	08/04/2006	REGULAR	3	PSL
002770982097	PEDRO TAVARES DA SILVA	08/04/2006	REGULAR	3	PSL
002793592089	GILSON JOSE DOS SANTOS	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
002831542062	EUDES RIBEIRO FERREIRA	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
003015842003	ELAINE CHISTINE VIANA	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
003022012038	JORGE MATIAS DA SILVA	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
003047942062	JEFFERSON DA SILVA ALVES	02/03/1999	REGULAR	3	PSL
003077922062	MARIA DE FATIMA LEMES CARVALHO	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
007512362089	DOUGLAS CUNHA DA SILVA	28/09/2005	REGULAR	3	PSL
007746942062	SANDRA FERREIRA DA SILVA	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
007774082070	VERA SONIA ALMEIDA PEREIRA	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
007813582097	LUIZ LIMA DA SILVA	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
007845382038	EDNA CORREA DE FREITAS	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
008297602062	LEILA TAVARES DA SILVA	09/04/2006	REGULAR	3	PSL
009521752054	ANTONIO SAMPAIO	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
009550522062	MARISTELA ALVES NONATO	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
010720920388	ESMERALDA REIS MARINHO	28/09/2005	REGULAR	3	PSL
010816752054	MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS	03/04/2006	REGULAR	3	PSL
011297212020	KATIA CRISTINA SOARES	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
012169762054	MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA CARVALHO	20/04/2006	REGULAR	3	PSL
012478612003	DELZUITA DOS SANTOS SOUZA	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
012943542011	IRACI DA SILVA NONATO	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
013320392046	CARINA ARAUJO FERREIRA	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
013322502089	ELIANA RODRIGUES DA SILVA	12/04/1998	REGULAR	3	PSL
013570332011	TONI JOSE GONCALVES	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
013835452097	ANDERSON TOME DE SOUZA	09/03/2005	REGULAR	3	PSL
013876522003	DENILDA FERNANDES DOS SANTOS	20/04/2006	REGULAR	3	PSL
014075252038	MARLEIDE TAVARES DA SILVA	08/04/2006	REGULAR	3	PSL
014388322046	FRANCISCO JOSE RIBEIRO DE SOUZA	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
015847282046	JOSE ALBERTO DE MEIRELES	28/09/2005	REGULAR	3	PSL
015863232097	MARIA CREUZA BEZERRA DE MAGALHAES	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
016766062070	JULIA GRAZIELA SILVA NONATO	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
018363132003	RAYLANE DE FATIMA RESENDE	20/04/2006	REGULAR	3	PSL
019137412097	LEIDE DAYANA LOPES	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
019254642046	MARIA ELZA TEIXEIRA DE JESUS	22/04/2006	REGULAR	3	PSL
020267522054	INGRID XAVIER DA SILVA SANTOS	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
020267532038	GABRIELA XAVIER DA SILVA SANTOS	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
074654370531	GIRLENE SILVA DIAMANTINO	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
000126352070	MARIA DE LURDES NUNES DE OLIVEIRA	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
002587172038	RONALDO TOLEDO DE MENEZES	19/04/2006	REGULAR	3	PSL
002807152070	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SOUSA	03/04/2007	REGULAR	3	PSOL
002728192020	ALBERTO CARLOS RODRIGUES FEITOSA	30/09/2005	REGULAR	3	PSOL
013538482097	DENISE ARMANDO SOARES MENEZES	27/09/2005	REGULAR	3	PSOL
125052040299	FRANCISCO CARNEIRO DE FILIPPO	23/01/2006	REGULAR	3	PSOL
013042631074	ELCE LOURENCO GOMES	13/01/2006	REGULAR	3	PSOL
015856972062	BLENDIA SANTOS NAVES PEIXOTO	31/01/2006	REGULAR	3	PSOL
017363932046	LEONARDO DA COSTA CARDOSO	26/09/2005	REGULAR	3	PSOL
020607882011	ADAILTON PEREIRA ALMEIDA	04/04/2007	REGULAR	3	PSOL
018877902070	POLYANA MOREIRA DE ASSIS	23/10/2006	REGULAR	3	PSOL
007768092054	GLACIAL LUIS RODRIGUES DOS SANTOS	19/09/2005	REGULAR	3	PSOL
010603882038	MARIZA ALVES PEREIRA	30/01/2006	REGULAR	3	PSOL
010604432003	AZENILTON FERREIRA DE SOUZA	31/10/2006	REGULAR	3	PSOL
010765122038	HUDSON BEZERRA BORGES	09/05/2006	REGULAR	3	PSOL
010775362062	CELMA BARROS	29/01/2006	REGULAR	3	PSOL
020275512003	CAMILA PAULA LOPES SOARES	30/03/2007	REGULAR	3	PSOL
014067452054	GENIVALDA SOUZA DOURADO	18/01/2007	REGULAR	3	PSOL
017945902097	TIAGO MOISES BATISTA DE OLIVEIRA	31/01/2006	REGULAR	3	PSOL
002570172038	JURACI ROSSI	25/03/2007	REGULAR	3	PSOL
071235810272	WALTER FIGUEIRA DA ROCHA	05/02/2007	REGULAR	3	PSOL
004975912003	DIVINA COUTINHO DE MELO	30/03/2007	REGULAR	3	PSOL
002916362038	JOAQUIM FERREIRA CHAVES	30/03/2007	REGULAR	3	PSOL
015413712038	GRAZIELA ALVES VIEIRA	18/02/2005	REGULAR	3	PSOL
015422802011	MARCO ANTONIO BARATTO RIBEIRO DA SILVA	19/01/2006	REGULAR	3	PSOL
002581122046	OMAR DOS SANTOS	30/09/2005	REGULAR	3	PSOL
002645772070	ADAILTON JOSE MARQUES	16/01/2006	REGULAR	3	PSOL
002694762003	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	30/01/2006	REGULAR	3	PSOL
009552182097	ROBERT NEVES DE SALES	13/01/2006	REGULAR	3	PSOL
010601842089	JOAO CARLOS DAS NEVES BACELLAR	03/10/1997	REGULAR	3	PSTU
082030640329	ROBSON RAYMUNDO DA SILVA	05/10/2001	REGULAR	3	PSTU
012388692062	EDIMILSON RIBEIRO DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007743402089	ITAMAR CORDOLINO DE LIMA	30/10/1998	REGULAR	3	PT
003043812097	EMIDIO PEREIRA DA SILVA	15/03/1990	REGULAR	3	PT
003048702054	JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA	04/10/1990	REGULAR	3	PT
002856202046	SARAH VIANA MORAES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002856762003	SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS	05/03/1995	REGULAR	3	PT
002862492020	ANTONIO EUSTAQUIO RIBEIRO	20/03/1986	REGULAR	3	PT
002862852097	ANTONIO NETO DE LIMA	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002863822003	CANDIDA CARVALHO MARIANO	03/10/1997	REGULAR	3	PT
002866782011	EDITE CAMPOS DOS SANTOS	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002866822003	EDITH RODRIGUES DE MORAIS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002839062070	JOSE CLEMENTE DA SILVA FILHO	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002966952062	BENEDITO TOMAZ DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT



002948072097	ISAAC VIEIRA DA SILVA	09/11/1999	REGULAR	3	PT
002950062054	JORGE ALVES DA SILVA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002951192038	JOSE FLORENCIO DO PRADO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002951472097	JOSE LIMA DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002951692003	JOSE MARIA MACHADO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002962712038	MIRIVALDA VIEIRA DA SILVA	09/11/1999	REGULAR	3	PT
002965022003	ADAO FELIX DE JESUS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002965082097	ADELICE SANTOS DUARTE	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002965332003	ALDA DE SOUZA FERNANDES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002966522020	ARIDES ALMEIDA DE LIMA	15/08/1996	REGULAR	3	PT
002966762003	BALTAZAR PAULO DE ARAUJO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002945502097	FRANCISCO MARCILIO ALVES DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010809752097	SIGEFREDO JUSTINO DOS SANTOS NETO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
010810052062	WAGNER CAETANO AGUIAR	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010819322003	HELICIO RODRIGUES DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010827312054	MARIA ROSA ALVES DE SOUZA	22/09/1995	REGULAR	3	PT
010827442070	EMERSON FERREIRA DE CARVALHO	19/01/1998	REGULAR	3	PT
015421852062	GEIZIANE ALVES DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010829802062	IVANILDE CARVALHO DOS SANTOS	30/03/1993	REGULAR	3	PT
011409062011	SERGIO RODRIGUES SANTANA	28/08/1994	REGULAR	3	PT
011692412038	FABIO ANDRADE PALMEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011239212020	WILLIAM RODRIGUES GONCALVES ESTRELA	11/08/1998	REGULAR	3	PT
011384622003	RAIMUNDA VIEIRA TEIXEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010768362003	ANDRE LUIZ GOMES LEMOS	05/04/1997	REGULAR	3	PT
011392192038	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	01/04/1997	REGULAR	3	PT
003051132070	LAZARO FERREIRA DA SILVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
003055922020	MARIA HIGINO DE SOUZA VIEIRA	30/03/1993	REGULAR	3	PT
003059972097	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	05/04/1997	REGULAR	3	PT
003062372062	VALMA MARIA DE JESUS SILVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
003064782062	ANTONIO BENTO DA SILVA	02/04/1986	REGULAR	3	PT
007735672070	EDILANE CASTRO E NEVES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007736152003	ANA LUCIA GONCALVES DE FREITAS	03/06/1989	REGULAR	3	PT
007737592097	RONALDO DE SOUZA FARIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
003042132089	DEUSDETE GONCALVES DE OLIVEIRA	31/03/1986	REGULAR	3	PT
007746452089	JOSE CARLOS DA CUNHA	05/03/1992	REGULAR	3	PT
007746762089	EDSON DE OLIVEIRA CARDOSO	31/03/1993	REGULAR	3	PT
007747462020	MARILIA CARDOSO DA SILVA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
007752172020	MARISE CALDAS NEVES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007752692054	JOHN KLEBER BERNARDO DE ARAUJO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007752782046	CARLOS JOSE DAS NEVES	19/09/1997	REGULAR	3	PT
007755272097	ANA CLEIDE CASTELO BRANCO	01/04/1997	REGULAR	3	PT
007755482011	EDCESAR FERREIRA DE MOURA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007759592020	IRACEMA ALVES RIBEIRO	01/03/2002	REGULAR	3	PT
007761422020	GILMARIO GUERREIRO DA COSTA	14/03/1990	REGULAR	3	PT
007764012046	ADALBERTO NUNES BRAZ	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007769142089	LICENIA LOURENCO DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
003008722003	VALDIVINO MEDEIROS FILHO ALVES	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002978422038	OSVALDINA FRANCISCA DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002980232011	SONIA ROSA DOS SANTOS	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002980542011	UBALDINA SOUZA DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002980582046	VALDECINA ADORNELAS OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002983712003	ANTONIO HOLANDA GUERRA	21/08/1995	REGULAR	3	PT
002987982089	EUGENIO FELIX BRAGA	07/04/1989	REGULAR	3	PT
011697052097	CARLOS IVAN ALMEIDA ALVES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011729942054	MAGNA MARIANO DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
012361112097	DEMILSON DE SOUZA BRAGA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
012361992020	ANDRE FONSECA BORGES	02/04/1997	REGULAR	3	PT
012372362062	MAURILIO WALTER MARCELINO GRANJEIRO	10/03/2000	REGULAR	3	PT
012376742046	VALERIA LOPES BARBOSA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
012380912011	KATIANE COELHO DA ROCHA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
012387942003	MARIA JOSE ANDRADE SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
012500442054	VALTRUDES PEREIRA FRANCO	25/11/1995	REGULAR	3	PT
013333392097	LIZZIANE MARTINS LIMA	03/10/1997	REGULAR	3	PT
012501052003	PEDRO IZIDIO DA SILVA FILHO	03/10/1997	REGULAR	3	PT
012590012003	JOAQUIM VAZ CARDOSO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
012598192046	JOSE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	03/10/1997	REGULAR	3	PT
013189582011	AMENA SANTOS ABDER RAHMAN YASIN	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013196392011	MARCIA PATRICIA PORTO NOBRE	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013196932062	BARTOLOMEU SOUSA LIMA	18/03/1995	REGULAR	3	PT
013199222062	FABIA DE JESUS GONCALVES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013199812011	ELSON DE CAMPOS OLIVEIRA NETO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013323522003	ADELSON JOSE FRANCISCO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013326842089	FORTUNATO CARNEIRO DA CONCEICAO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
015412692054	CLAUDENI DOS REIS PEREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013333552003	ROGERIO BRANCO DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013431982062	JANY GOMES DE MORAES	05/04/1997	REGULAR	3	PT
013651222062	RODRIGO DE QUEIROZ DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013868552011	NARA LUCIA MOREIRA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013873772062	KENNEDY LOPES DO NASCIMENTO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013881582020	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013883482089	RITA DE SOUZA FERNANDES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013891372054	WELLINGTON BARBOSA SANTANA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013892092062	ENEIDE JUSTINO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
015404362062	RITA VIEIRA DE BRITO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
015405662046	EDILEUZA BATISTA DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
003031622046	NOBEL DALADIER VIANA JUNIOR	19/10/1998	REGULAR	3	PT
003040032089	APARICIO MARTINS DA COSTA	09/11/1999	REGULAR	3	PT
003040462011	BENEDITO GOMES DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT

003040802011	CARLOS RESENDE PINTO	19/07/1988	REGULAR	3	PT
003041062097	CICERA FERREIRA CONRADO	03/04/1997	REGULAR	3	PT
008299062046	ROBSON DE SOUZA MIRANDA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
008266332062	CINTHIA ARAUJO MOURA	03/04/1995	REGULAR	3	PT
007825982062	ALDO CESAR GAMA DA FONSECA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007827512020	GESSI JOSE DE BARROS	06/03/1989	REGULAR	3	PT
007827762089	HORIMAR JOSE DE ALMEIDA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007827992070	YANDARA FONSECA GOIS PAJAU	01/02/1993	REGULAR	3	PT
007829722089	MARILENE REZENDE FERREIRA SANTANA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007829742046	RICHARD LESTER DAMAS PAIXAO	27/10/1998	REGULAR	3	PT
007831172003	SORAIA FERREIRA DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007834752062	GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007837852020	CASSIO DONIZETE FEDERIGHI	31/12/1997	REGULAR	3	PT
008260712003	GILMAR LINO VIEIRA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
008265752054	MARIA JOSIRENE VIEIRA	15/04/1996	REGULAR	3	PT
007825652003	EUDAUTON RIBEIRO CUSTODIO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
008269622097	EMERSON VIEIRA DE LIMA	14/03/1990	REGULAR	3	PT
008274422089	JAIME BOTELHO DE ARAUJO	14/03/1990	REGULAR	3	PT
008278782046	JEAN CARLO NOGUEIRA DAMASCENO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
008279032097	FRANCISMAR DE SOUSA LOPES	30/05/1996	REGULAR	3	PT
008280772003	ANDRE LUIZ PORTES	05/04/1997	REGULAR	3	PT
008286102089	ALBA LUCIA DE LIMA	25/05/1992	REGULAR	3	PT
008289322089	CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA	01/04/1997	REGULAR	3	PT
008291822097	JOAQUIM MOURA DO NASCIMENTO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
008295392054	LENISE CALDAS NEVES BARCELLOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
008296692038	VANDECY BRITO RODRIGUES DA SILVA	12/03/1997	REGULAR	3	PT
008297942003	CLAUDIA CAETANA AGUIAR	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007771372011	JOSE RICARDO DIAS DA SILVA	16/01/1997	REGULAR	3	PT
007783232003	RAIMUNDO MARTINS MACIEL	28/02/2002	REGULAR	3	PT
007772002097	ROMUALDO DE SOUZA FARIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007772352011	JOSE LUIS ARAUJO COELHO	15/05/1996	REGULAR	3	PT
007773742097	FRANCISCO JOSE FEIJO PAIVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007774362020	MILTON PEREIRA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007776202097	SERGIO DO VALE PEREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007777792054	EDILSON CAPRINI DOS SANTOS	31/03/1993	REGULAR	3	PT
007778132097	MARCIA NOVAIS DOS SANTOS	08/07/1999	REGULAR	3	PT
007778882003	CATARINA DA COSTA DANTAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007782172097	MANUEL LICAR	10/10/1993	REGULAR	3	PT
007782392003	MARCO FERNANDES DIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007818122020	JOSE LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA	01/04/1997	REGULAR	3	PT
007786552070	EUDES PEREIRA BARBOSA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007787882003	ILCA CORDEIRO DE ALMEIDA	23/04/1996	REGULAR	3	PT
007796022011	JOSELIA MARIA MARCOLINO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007801022054	MARCO AURELIO DA PONTE	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007801972011	NEWTON CESAR VIANA MORAES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007802652003	MARILIA LIRA PEREIRA	23/07/1998	REGULAR	3	PT
007804642046	ANGELO DA SILVA SEVERINO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007805482097	SEBASTIAO GONCALVES GUIMARAES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007808212062	GILDA NEVES DOS ANJOS PEREIRA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
003049692089	JOSE LAZARO SOUSA ERICEIRA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002967622062	CONRADO GOMES FERREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011385602003	ANTONIO AUGUSTO AGUIAR LOUZEIRO	13/11/1998	REGULAR	3	PT
010768952054	ROUSIMEIRE LEMOS DE QUEIROZ	02/04/1997	REGULAR	3	PT
010769532062	ZILENE RODRIGUES GOMES	13/09/1993	REGULAR	3	PT
010770722003	GILSON SEBASTIAO PEREIRA	20/03/1997	REGULAR	3	PT
010772982070	MARIA DA CONCEICAO GODINHO MARQUES	17/06/1998	REGULAR	3	PT
010775292038	BENICE RIBEIRO VILELA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010994232089	WELLINGTON BATISTA GONCALVES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010996322003	LEONARDO ANTONIO SOARES FILHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010996822062	JULIERME ESTRELA MENDES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011239192003	SILVIO GOMES LINDOSO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
012493552046	MARIA ELZA RIBEIRO PORTO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
012493562020	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO CAPRINI	31/12/1997	REGULAR	3	PT
012496102038	ALEXANDRE DUMAS TORRES CASIMIRO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011927382003	WELLINTON SOUZA MELO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
013420072003	VIRGINIA XAVIER DE SOUSA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013424172038	GILVANIA FERREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013424782054	LEANDRO PIRES BEZERRA DE LIMA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
013536772003	PATRICIA MARIA DA CRUZ	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013537222097	IZABEL CRISTINA PEREIRA MUNIZ	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013539582020	SELMA DONIZETE DA SILVA	05/01/1998	REGULAR	3	PT
013543042003	SILVANA ANDRIA DA SILVA	19/12/1996	REGULAR	3	PT
013565592011	JOSE GONCALVES MENDES	05/04/1997	REGULAR	3	PT
013566922003	MARCIO ASSIS DE PAIVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013567082003	ENI GOMES DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013571042046	CINTIA ALVES DE CARVALHO	08/07/1999	REGULAR	3	PT
013835422046	GIL WALLACE GONZAGA DA SILVA	01/04/1997	REGULAR	3	PT
014310662003	EDSON GOMES DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010637012003	JOSEFRAN LEAL FERREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010654622038	AROLDO TIMOTEO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010655442011	RITA DE CASSIA VARJAO	20/03/1997	REGULAR	3	PT
010661792046	RONIVON MARTINS DA MOTA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
005079412011	ANTONIO BORGES DOS SANTOS	02/02/2000	REGULAR	3	PT
005101912038	TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS MAIA	08/07/1999	REGULAR	3	PT
005318792038	MARIA EMILIA MAGALHAES	15/05/1987	REGULAR	3	PT
012258772062	ELSO ALVES LUSTOSA	23/11/1999	REGULAR	3	PT
014305462011	LILIAN JORGE DA CRUZ	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014306952062	LEDSON DE OLIVEIRA RIBEIRO	31/12/1997	REGULAR	3	PT



014309112046	ANDREIA DA SILVA COSTA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
011921502011	NIVALDA BUENO DE FREITAS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014310722046	JACKELINE CARVALHO DE SOUSA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002307932062	IDELFONSO FERNANDES DE ARAUJO	08/09/1988	REGULAR	3	PT
002308542011	JONAS RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002373892003	MARIA SILVANA DE SOUSA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002425772070	ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002425892003	ADALTO ELIAS SERRA	06/04/1989	REGULAR	3	PT
002426432097	AFONSO CARDOSO DA ROCHA	05/03/1992	REGULAR	3	PT
011903972003	WALMIR MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	14/12/1999	REGULAR	3	PT
011912792003	GEORLAN BENTO FERREIRA PAIVA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
011921192062	LEONARDO DIAS PAES LEME	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011921462038	REJANE PEREIRA DOS SANTOS	11/03/1997	REGULAR	3	PT
010635252046	EDSON CAPRINI DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
012581362046	FABIANA MENDES DO NASCIMENTO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011559922062	ELIENE BENTO LUIZ	11/02/1999	REGULAR	3	PT
013285252046	MYRON MAECIO ARAUJO JOCUNDO DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013290942003	ADALBERTO PEREIRA MACHADO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
013291312097	JOSE IVO RIBEIRO DA SILVA	28/04/1997	REGULAR	3	PT
013291762097	MARIA DIAS TEODOSIO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
013312752089	ANDERSON MOREIRA ALMEIDA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013320192003	SABRINA GOMES DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013320492011	ELISANGELA ALVES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
012579022054	ALESSANDRA BRITO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
012579402089	SERGIO SOARES DE LIMA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002990732038	HELENA MARIA DE ARAUJO DIAS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002994662062	JOSE IVO ARAUJO DE MORAIS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002995402097	JOSE YTIRO TSUJIMUTO	15/05/1996	REGULAR	3	PT
003005672046	RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES	08/07/1999	REGULAR	3	PT
003008212054	TEREZINHA ALENCAR DE MORAIS	17/06/1998	REGULAR	3	PT
003041812062	CRISTINA DO CARMO OHTTA	26/11/1996	REGULAR	3	PT
003015232089	DOMINGOS NOLETO DE ARAUJO	02/04/1986	REGULAR	3	PT
003017992003	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
003021902046	JOAQUIM MARTINS SOARES	22/09/1995	REGULAR	3	PT
003022402046	JOSE DE FRANCA TAGUATINGA	26/05/1996	REGULAR	3	PT
003023242097	JOSE ROGERIO DE JESUS ABRANTES	17/06/1998	REGULAR	3	PT
003030492003	MAURO JOSE SOUSA DA CUNHA	07/12/2001	REGULAR	3	PT
002914042020	HELIO MARQUES MALHEIROS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002915002062	IVELTA ARAUJO PEREIRA	04/04/1989	REGULAR	3	PT
002917222003	JOSE DE JESUS GONCALVES ESTRELA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002917752003	JOSE GERALDO EVANGELISTA	28/02/2002	REGULAR	3	PT
002918452054	JOSE RIBAMAR MENDES	15/03/1993	REGULAR	3	PT
002919092054	JOSIMAR MEDEIROS DE MELO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002920212020	LOURIVAL CUNHA DE AGUIAR	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002920402097	LUCILIA DE PAIVA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002920762003	LUIZ GOMES DA SILVA NETO	30/09/1997	REGULAR	3	PT
002945422089	FRANCISCO JOSE ALVES	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002931112070	RICARDO SANTOS DA SILVA FILHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002931322003	ROBERTO CESAR DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002931472089	ROMERO RODRIGUES DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002935772054	ALICE PEREIRA LIMA DA SILVA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002936032089	AMANTINO DA CUNHA MENEZES	25/12/1995	REGULAR	3	PT
002936302054	ANA MARIA DE JESUS BARBOSA	09/03/2000	REGULAR	3	PT
002938162020	ANTONIO VITOR DE MENESES	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002938862038	BELMIRA RIBEIRO VILELA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002942492062	EDSON FRANCISCO RODRIGUES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002942862003	ELIETE MOREIRA DE GODOI	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002944222070	FERNANDO LACERDA	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002726422046	OLENKA FERREIRA DE MELO	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002771072011	PIERINA MARINI DE ARAUJO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002751902097	JOSE LEITE DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002755732046	LUIS NUNES DE CARVALHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002755782054	LUIZ ANTONIO LOPES DA ROCHA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002756062046	LUIZ FERNANDO DE CASTRO	05/03/1992	REGULAR	3	PT
002756992046	MANOEL BARBOSA MOREIRA FILHO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002757472089	MARCIA BARBOSA MOREIRA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002757952089	MARCOS JOSE MONTEIRO	26/03/1997	REGULAR	3	PT
002758162046	MARIA ABADIA MARQUES DE OLIVEIRA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002767332038	MAXIMILIANO ROHRER MARTINS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002769652046	ONILDO PIRES PEREIRA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
011399742003	GERSON BATISTA DA SILVA MIRANDA	03/10/1997	REGULAR	3	PT
011400172003	PATRICIA NOVAIS MATOS	03/04/1997	REGULAR	3	PT
011405362089	JOSE ERIMATER COSTA DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011405602003	SILVANA DESTERRO DA SILVA	15/08/1997	REGULAR	3	PT
011407352020	SALATIEL MARQUES DIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011408182097	SERGIO DUTRA VIANNA DE OLIVEIRA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
011408202003	LUCIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	23/06/1994	REGULAR	3	PT
011408552038	VALDIVINO GONCALVES	04/04/1997	REGULAR	3	PT
011933302054	VAGNER ROCHA DO NASCIMENTO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011935812020	MARIA ANTONIA DE MELO SOUZA	26/09/1997	REGULAR	3	PT
011936192038	CIRLENE DA SILVA LIMA	03/10/1997	REGULAR	3	PT
009550142038	GIOVANNI DA SILVA BARBOSA	18/06/1998	REGULAR	3	PT
008304922003	MARCELO QUIDUTE NOBELINO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
009517552038	SOLANGE MENDES SILVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
009522792046	FRANCISCO CARLOS BARBOSA MOREIRA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
009525472054	MIRTES FIDELIS DE SANTANA	26/05/1996	REGULAR	3	PT

009528032020	ANGELA MARIA PEREIRA DA COSTA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
009541792097	LOUZI VANIA DE SIQUEIRA MORAIS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
009545722070	WAGNER SOUSA FERREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007810792020	CLAUDIONOR RODRIGUES DE SOUZA	26/02/1997	REGULAR	3	PT
007813892097	LAIZE MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002977612038	MIGUEL MANOEL DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
012496742003	MURILO CALDAS QUEIROZ	07/07/1999	REGULAR	3	PT
011929512003	EDIVAN GOMES DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011932552046	NAJARA DE ARAUJO FERREIRA	05/07/1999	REGULAR	3	PT
012467402054	TANIA MARIA ROCHA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
012467922089	APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	01/04/1997	REGULAR	3	PT
012468872089	JOAO FRANCISCO DE ARAUJO SOUZA	22/09/1995	REGULAR	3	PT
012481292070	ALEXANDRA ALVES DE CARVALHO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
012488562097	CICERO FERREIRA DE ARAUJO	23/03/1998	REGULAR	3	PT
012492022070	MARILENE DE JESUS SANTANA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010739352011	GERALDA PRIMO DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010742522020	MARCELO FERREIRA RIBEIRO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
010745072062	REJANE LIMA DO NASCIMENTO	17/11/1997	REGULAR	3	PT
008299942038	ROSEMEIRE DO CARMO RODRIGUES	15/12/1994	REGULAR	3	PT
010828142011	ELIAS DE SOUSA PAIVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
015440702020	RENATA SANTOS DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
003068452054	ELISABETH VIEIRA DE ARAUJO	02/04/1986	REGULAR	3	PT
003076282089	MANOEL ANTONIO RIBEIRO FILHO	17/06/1998	REGULAR	3	PT
003077832070	MARIA DE ARAUJO LEAL GONCALVES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
003081012003	MOACIR VIEIRA NETO	30/03/1993	REGULAR	3	PT
003093172046	CLAUDIO LOPES SANTOS	04/04/1986	REGULAR	3	PT
002770232070	OTAVIO DIAS DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002751812003	JOSE GONCALVES DA CONCEICAO	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002771162003	RAILDA PEREIRA CARDOSO	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002772802097	ROBERVAL DUARTE DE MENEZES	22/11/1995	REGULAR	3	PT
002773512011	ROSEMEIRE ARAUJO DE ANDRADE	07/06/1989	REGULAR	3	PT
002774772011	SEBASTIAO MENEZES DA SILVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002775772089	SONIA MARIA DUTRA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002779092097	WELLINGTON GODINHO DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002780272054	ADEZIR MARIA DE SOUZA CARVALHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002780392097	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002780522062	AILTON JOSE FERREIRA	10/10/1993	REGULAR	3	PT
002782182097	ANTONIA LUSIMAR FERREIRA DE CASTRO	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002783212054	ANTONIO TONACO NETO	21/03/1997	REGULAR	3	PT
002783962070	AVIMAR SANTANA DE JESUS	22/11/1997	REGULAR	3	PT
002738992062	EDVALDO RODRIGUES ALVES	20/03/1986	REGULAR	3	PT
002726802070	PAULO CAETANO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002728152003	ALBA REGINA DE ARAUJO	31/03/1986	REGULAR	3	PT
002729492003	ANA LUCIA BARBOSA MOREIRA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002730182097	ANGELITA ALVES DA COSTA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002730672070	ANTONIA RODRIGUES RAMOS	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002731172070	ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002731752046	ANTONIO MARIA CLARET PIRES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002732542089	ARISTOFANES ROBERTO SILVA	08/07/1998	REGULAR	3	PT
002732992089	BALBINA SANTOS BISPO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002733772038	CARLOS ALVARO RODRIGUES DOS SANTOS	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002751212062	JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA	22/09/1995	REGULAR	3	PT
002740292003	EMMER FERREIRA	01/05/1995	REGULAR	3	PT
002740522046	ERINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03/04/1986	REGULAR	3	PT
002745532046	HELIO FERREIRA SOARES	01/12/1995	REGULAR	3	PT
002745722003	HERCULANO FRANCISCO DOURADO	31/03/1986	REGULAR	3	PT
002746292089	ILDENE CORDEIRO DE SOUZA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002746522020	INES MALAQUIAS DUTRA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002746592003	INOCENCIO NOBELINO SOBRINHO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002749302003	JOAO BRAZ NETO	31/03/1993	REGULAR	3	PT
002749642054	JOAO JOSE DE CAMARGO	01/04/1997	REGULAR	3	PT
002750252020	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	11/02/1988	REGULAR	3	PT
002751082097	JOSE CARLOS GARCIA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002838652062	JOSE ANTONIO DE ARAUJO	03/04/1997	REGULAR	3	PT
002829322003	DORESDAY NERES MOREIRA DA COSTA	09/03/1997	REGULAR	3	PT
002822212003	ALADIO MARIA TORRES FILHO	03/04/1986	REGULAR	3	PT
002823022003	ANA CONCEBIDA DE SOUZA REZENDE	01/03/2002	REGULAR	3	PT
002968392089	EDNA MARIA DORNELES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002969152070	EURICO JACINTO	02/05/1986	REGULAR	3	PT
002969532003	FRANCISCA ALVES DA SILVA	11/02/1988	REGULAR	3	PT
002970652011	HELENA FRANCISCA DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002971262070	IVANILDE BRAGA DE ARAGAO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002972642062	JOSE CARLOS DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002972692070	JOSE CIPRIANO FERNANDES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002974152003	LOURIVAL CELESTINO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002974622020	MANOEL DA SILVA PRIMO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002912932070	GERALDO COSTA AGUIAR	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002921862038	MARCOS ANTONIO CARVALHO OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002913692003	GLEINETE MARQUES DOURADO PIRES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002831982089	FABIANO BERNARDES ALVES	03/11/1997	REGULAR	3	PT
002832012011	FATIMA PEREIRA DE ALMEIDA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002832122070	FENELON PEREIRA GAMA	03/04/1986	REGULAR	3	PT
002835042054	HELIO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002836422046	IZABEL FERREIRA DE MELO	03/04/1986	REGULAR	3	PT
002836882020	JANIR CANDIDO DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002837032003	JEROLINA JESUS NERIS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002837562003	JOAO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002838422070	JORGE WELINGTON SILVEIRA	02/12/1989	REGULAR	3	PT



002786122054	CLOACIR FERREIRA DOS SANTOS	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002792502089	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	01/11/1995	REGULAR	3	PT
002786482062	DALVA JOSE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002787102054	DILSON BERNARDES DE OLIVEIRA	03/04/1997	REGULAR	3	PT
002787732038	EDENICIO DIAS DE ARAUJO	10/04/1990	REGULAR	3	PT
012581352062	LEANDRA BRITO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011542842054	ANTONIO RAMOS DE SOUZA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
012581442054	REGIVAN PACHECO DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
012581562097	FRANCISCO TELMO FEIJO XIMENES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
012588142089	ANTONIO CAMELO FILHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
012589872003	JOSE ALBERTO FERREIRA	13/04/1995	REGULAR	3	PT
014065132046	ELISANGELA CRISTINA DE MELO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014066202038	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DE AZEVEDO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
014067082003	DOMINGOS DOS SANTOS COSTA	25/08/1998	REGULAR	3	PT
014069492003	VIVIANE VIEIRA DE SA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
014070432003	ANTONIO CORDEIRO LIMA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
014366442046	GERALDO SILVA ALVES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
009577152070	DANUSA ALVES MOREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007734982003	RUBENS NERES SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
009579962062	DANIELA ALVES MOREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007470812097	TECULO RAMOS ALMEIDA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
001213012062	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DA SILVA	02/01/1998	REGULAR	3	PT
001417432062	AUREA GONCALVES FREITAS	08/09/1987	REGULAR	3	PT
001552392020	GALENO MOREIRA DA SILVA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
001347072011	SANTANA MARQUES DE JESUS SOUZA	17/03/1997	REGULAR	3	PT
001348842011	UVERLANDO TEIXEIRA DA SILVA	22/04/1999	REGULAR	3	PT
007733772011	LUVERCI LULA BARROS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007733842046	MARCELINO VIEIRA DE SA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
007733992020	JESUNIR VIEIRA DE FREITAS	03/04/1997	REGULAR	3	PT
011538802054	RAYMUNDO CARNEIRO DA FROTA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
010792892097	FRANCIVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010795712054	CENIOLE GOMES DA ROCHA GODINHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010801962003	SIDNEY DE SOUSA FERREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010802692003	FERNANDA SOUZA DE MELO	21/08/1995	REGULAR	3	PT
010803232089	DEBORA REGINA SOUZA SANTOS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
011279812089	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011281822003	ARNALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011297452003	MARLON TELES FERREIRA	23/06/1994	REGULAR	3	PT
011300502070	PAULO CESAR VITORINO GONCALVES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011305212054	MARCOS PAULO DA CRUZ	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011538332038	VANDECI DE CARVALHO ARAUJO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
012806882097	SAVAH ENEYLLA DA SILVA NORONHA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
010051592070	ALZIRA MARIA ALVES DA SILVA	26/04/1998	REGULAR	3	PT
009545822046	ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	17/11/1997	REGULAR	3	PT
009546462046	ARNALDO ALVES CECILIO	14/03/1997	REGULAR	3	PT
009546512003	SILVIA FERNANDA OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010767252089	FLAVIO VINICIO BRITO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010585252070	CELIO SEBASTIAO FERRAZ	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010587132062	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010594182038	LEONAN DA SILVA BARROS	14/02/1996	REGULAR	3	PT
010597272011	MARIA TERESA DE SOUSA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010601892097	WELLINGTON XAVIER DE MIRANDA	28/02/2002	REGULAR	3	PT
010605332097	DAVID FERNANDES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010608182046	MARCIA FERNANDES DE LIMA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
010611182054	JOSE PEREIRA GUIMARAES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002793162046	GERALDO SOARES DE MOURA E SILVA	21/08/1995	REGULAR	3	PT
002794352070	HERBERT LAGO CASTELO BRANCO	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002800092089	JOSE RIBAMAR DA SILVA	05/04/1993	REGULAR	3	PT
002800892062	JULENIA COSTA DA SILVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002804252054	MARCOS ANTONIO FARIA DAS CHAGAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002810122038	MARILENE CARDOSO DA SILVA AZEVEDO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002810722070	MARLON FERNANDES DIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002814462038	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002815722097	ROSA EMILIA MELO ARAUJO DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002816482020	RUTH SENEILI CARVALHO	17/06/1998	REGULAR	3	PT
015856102003	CATHARINA DA SILVA AGUIAR	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007840982054	JOSE SEVERO MARQUES DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007842322054	MARIA ESTELA CAMELO DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
007843932038	CLEBER VIANA GREGORIO	31/03/1993	REGULAR	3	PT
007849632003	WESLEY PEREIRA	04/02/1994	REGULAR	3	PT
010046542020	ENEIAS INOCENCIO FERNANDES RIBEIRO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010048492097	MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	04/02/1994	REGULAR	3	PT
015822402003	JOAO BATISTA CARDOSO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010003662054	ADECILIA PEREIRA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010008932046	RANGEL TRINDADE DA SILVA	26/09/1997	REGULAR	3	PT
010024502062	IVANDAS MARIANO MARIA GONCALVES	28/04/1997	REGULAR	3	PT
010040062046	OSVALDO MARQUES DA COSTA	02/10/1997	REGULAR	3	PT
010041432054	OTAVIA LEONIDIA FERREIRA BORGES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010043642003	VALMIRA ALVES VIEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010045182003	REJANE MARIA DE ARAUJO DE SOUSA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010046242003	GILBERTO VAZ DA SILVA	13/03/1997	REGULAR	3	PT
011604022062	NORMA LUCIANA GOMES DE SOUSA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
011604682097	SIMONE PIRES FERREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014368582070	LUCIANO FABIO DE BRITO	21/02/2000	REGULAR	3	PT
014372702038	KATE MICHELLE DA SILVA PEREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
016751112062	YURI NEIVA MOTA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
012812262097	SHIRLEY VALERIA SOARES OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
012815512097	RITA DA ROCHA LEMOS	07/07/1999	REGULAR	3	PT

012823422020	JOSUE BARBOSA GUEDES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
014073432097	MARIA DE FATIMA SILVA FRANCO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
014076772020	SORAIA FELIX FERREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
014078712062	LORRAINE PEREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014079052046	MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014794892062	EDMAR SOUSA AMORIM	21/02/2000	REGULAR	3	PT
014796412046	EDUARDO LIMA DE SOUSA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014803332003	LEONIDAS DOS SANTOS OLIVEIRA	07/05/1998	REGULAR	3	PT
015278362003	FRANK DE OLIVEIRA SOUZA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
011689732003	VIVIANE DE SOUZA PEREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013918852003	ISABELLA BRITO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014779352089	FLAVIA MIDORI RIBEIRO NISHIYAMA	01/03/2002	REGULAR	3	PT
014791792003	CAROLINY ALMEIDA SOARES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014794862011	BRUNO DE PAULA SILVA E SOUSA	21/02/2000	REGULAR	3	PT
015262132089	FATIMA REGINA DE SOUZA REZENDE	01/03/2002	REGULAR	3	PT
015269192011	ROSANGELA BATISTA DE FARIAS	06/06/2000	REGULAR	3	PT
015270142097	HEBE ROSA BORGES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
015271082003	RUTH PEREIRA GUMERATO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
015276882003	FAUSTO CARVALHO MARQUES SILVA	24/11/1999	REGULAR	3	PT
002823682038	ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO	17/11/1997	REGULAR	3	PT
002824372003	ANTONIO DIOMEDES DE SOUSA	25/05/1992	REGULAR	3	PT
002824602046	ANTONIO JOSE CARVALHO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002824772097	ANTONIO MESQUITA RODRIGUES	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002824992003	ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO	31/03/1986	REGULAR	3	PT
002825412046	ARMENIA DA SILVA SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002825542062	AUGUSTO ALVES REZENDE	01/03/2002	REGULAR	3	PT
002828352097	DANILO LUIZ DE SOUZA	20/03/1986	REGULAR	3	PT
002828692038	DENISE ABRITTA FERREIRA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002821542003	ABIGAIL VIANA COUTINHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002829702038	EDIR DE CASTRO NEVES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002830582020	ELIETE OLIVEIRA DA CRUZ	22/09/1995	REGULAR	3	PT
011384382070	RONILDO DE SOUZA MIRANDA	23/06/1994	REGULAR	3	PT
011729982089	FABRICIO SOUSA COSTA	13/03/2000	REGULAR	3	PT
013832332062	JAIRO CARVALHO DE BRITO	03/12/1987	REGULAR	3	PT
282256040116	REINIVAN DE FRANCA COSTA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
006761822089	FRANCISCO FONTINELE PEREIRA	18/03/1995	REGULAR	3	PT
009515392097	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	02/10/1997	REGULAR	3	PT
013713602046	JOSE RIBAMAR NUNES DE SOUSA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013721782003	ERICSON ANDRADE DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013723202003	CESIVALDO DA SILVA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
013724152003	HERLIEN DE SOUSA FERREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013726942038	DANIELA DE SOUZA FARIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013727372003	ALBERTINA DIAS DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013733552097	SEILA MARIA PEREIRA SALGADO	29/11/1996	REGULAR	3	PT
007167292062	EDELZO JOSE MARIANO	04/04/1997	REGULAR	3	PT
014378462097	MARIZETH ALBERNAZ PESSOA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013180422089	MILTON CARLOS BARBOSA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
014381142011	BRUNO SANTIAGO FONSECA DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
014387392054	GEIZA JUSTINO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
009552242038	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
009553842038	CARLOS ALBERTO ALVES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
009558022003	ERULANO LOPES FLORENTINO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
009559102089	ELIZABETE EVANGELISTA ALMEIDA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
009561562003	MARIA VANUSA DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
009562102097	LUSIA PEREIRA DA SILVA	03/04/1997	REGULAR	3	PT
013179612062	MONICA GODINHO RIBEIRO	26/05/1996	REGULAR	3	PT
013829692062	FABIO DA SILVA ALVES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
013181832011	PAULO CESAR ROCHA BEZERRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
013185802020	JOSE LOPES BARBOSA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010542482054	CONCELITA DA CONCEICAO PESSOA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
010544662062	JULIETA CARDOSO GUEDES	17/06/1998	REGULAR	3	PT
010547352054	MARIA DE LOURDES DE FARIA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
010550092070	MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010556262054	JOSE RODRIGUES MARQUES	01/01/1990	REGULAR	3	PT
010572942054	ELIANE CLAUDIA DE OLIVEIRA	31/03/1993	REGULAR	3	PT
010573612054	WENDELL DE ARAUJO FERREIRA	05/07/1999	REGULAR	3	PT
010573742070	CICERO ALVES DE LIMA FILHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011622922003	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
010974282089	MARCOS FABIO RODRIGUES GOMES	13/09/1993	REGULAR	3	PT
002662342054	NEIDMAR MARIA DE ALMEIDA	23/06/1994	REGULAR	3	PT
002649372038	CREONITA ISaura CARDOSO	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002650222038	DULCE MELO DOS SANTOS	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002651622097	EVANILSON ALVES DE SOUZA	20/03/1986	REGULAR	3	PT
002651862062	FLORIPES MATIAS DA SILVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002652422003	FRANCISCO LAERCIO PEREIRA RODRIGUES	17/08/1997	REGULAR	3	PT
002655192054	JOAO SILVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002655632020	JOSE CARLOS PINHEIRO CAMARA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002656842011	JULIA ESTRELA MENDES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002657402062	LEVI AVELINO MOREIRA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002660472046	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002660512020	MARIA GUIOMAR DE MELO	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002648572011	CARLOS MI DE OLIVEIRA	20/04/1998	REGULAR	3	PT
002662392062	NELSON LUCIANO FERREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
015824492070	PATRICIA LINHARES NOVAES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
015827912070	RAQUEL BRANCO DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
015839452011	KEYLA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
015840692070	PATRICK NISHIMURA	10/04/2000	REGULAR	3	PT



002788392003	EDUARDO CONFUCIO DOS SANTOS	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002789492038	ELZIMAR MARIA DE MOURA	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002789532011	EMILIA ALVES NEVES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002791042089	FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	26/04/1998	REGULAR	3	PT
002792192020	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	08/09/1988	REGULAR	3	PT
002792342062	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	26/05/1996	REGULAR	3	PT
002792472089	FRANCISCO SERGIO DA SILVA	03/04/1986	REGULAR	3	PT
002817702054	SINVALDO DE SOUZA EVANGELISTA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002590012089	SERGIO BATISTA DE ARAUJO	03/10/1997	REGULAR	3	PT
002591212097	SOLANGE BATISTA DAS DORES	09/09/1993	REGULAR	3	PT
002591342003	SONIA APARECIDA NOGUEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002593432020	VALDEMAR FRANCISCO DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002601132038	DENISE DE JESUS CALDAS NEVES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002602402070	ERASMO BARBOSA DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002602792020	FERNANDO DE AGUIAR	05/06/1995	REGULAR	3	PT
002609072003	MANOEL DE JESUS NASCIMENTO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002614032003	RAIMUNDO FELIX RIBEIRO	15/02/1992	REGULAR	3	PT
002615522054	ROSANGELA ANA APRIGIO BENEDITO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002616802070	SEBASTIAO LIMA PINHEIRO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002647802003	AREOLINA CESAR SANTANA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002618442038	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA CALDAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002621542011	ZILDA MORAIS DE OLIVEIRA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002621832054	ADAO LEITE DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002622172038	ADOLFINA RODRIGUES OLIVEIRA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002625102054	AVELINO DIAS DA SILVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002627122046	DILEIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	22/09/1997	REGULAR	3	PT
002629032089	ESMERALDINO EDUARDO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002629292011	EVA COSME LEITE	31/07/1991	REGULAR	3	PT
002630152003	FRANCISCO CARNEIRO DA FROTA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002636422054	JUDITE DOS SANTOS PINHEIRO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002588302070	ROZALIA SCHETTINO LUTTEMBARCK	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002709772054	ELIEZER LUCIANO BRITO	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002703332054	ADELIA DA SILVA AGUIAR	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002703812054	ALBERTINO FRANCISCO DOS SANTOS	10/04/1989	REGULAR	3	PT
002704272070	AMELIA PEREIRA BRITO	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002704932054	ANTONIA MARIA CESAR SANTANA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002706042003	ARNALDO LEITE DE LIMA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002707102011	CARMOSINA MACEDO DA SILVA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002707292020	CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA	09/04/1988	REGULAR	3	PT
002707522070	CID MARQUES DO AMARAL	02/05/1986	REGULAR	3	PT
002707892062	CLEUSA CANDIDA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002708302020	DELMA SANDRA DIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002708562062	DIVINA MARIA DIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002701312062	SONIA DE CASTRO RODRIGUES VIEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002710752070	FATIMA COSTA SANTOS GUIMARAES	11/02/1988	REGULAR	3	PT
002710802038	FELIPE GALENO DA COSTA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002711882054	FRANCISCO NUNES DE LIMA	19/07/1988	REGULAR	3	PT
002712562038	GERSON ALVES DA SILVA	20/03/1986	REGULAR	3	PT
002713702054	INACIA DO NASCIMENTO CAMPELO	23/06/1994	REGULAR	3	PT
002716032089	JOSE AFONSO FERNANDES DOS ANJOS	25/02/1992	REGULAR	3	PT
002716762038	JOSE DE OLINDA CAMPELO	23/06/1994	REGULAR	3	PT
002719072003	LUCIENE PIRES	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002720782070	MARIA ARAUJO DOS SANTOS	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002721862046	MARIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA	20/05/1995	REGULAR	3	PT
002724322046	MARIA SUELY SILVA COELHO	15/03/1993	REGULAR	3	PT
002679032054	ZORAIDE DE SOUZA COSTA	23/09/1996	REGULAR	3	PT
002684372038	EDSON ARAUJO DO NASCIMENTO	23/06/1994	REGULAR	3	PT
002679232003	ADAMILTON FERREIRA DE FREITAS	11/02/1988	REGULAR	3	PT
002680112046	AMARILDO ALVES PONCE	15/02/1994	REGULAR	3	PT
002680642054	ANTONIA RODRIGUES DE ALMEIDA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
015277782003	DANYLLO SANTOS VIEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
007290832070	MARCO ANTONIO RAMOS ALMEIDA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
116207180230	SHEILA LISBOA TAVARES	19/06/2001	REGULAR	3	PT
016461092062	ANTONIA KEZIA ALVES FERREIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
016464382097	MARCELO GODINHO RIBEIRO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
016475712020	PATRICIA ALVES DE MELO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
016488932089	PAULO CARLOS DE JESUS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
008258232062	CRISTINA ROSA DA SILVA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
008259762038	MARIA EVANIA BARROS FERREIRA	20/07/1997	REGULAR	3	PT
008259962089	RENATO JESUS DE SOUZA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
011382022038	RICARDO BRANCO DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
011382052089	MARCELO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002686392020	FRANCISCO PAULO DA COSTA	15/02/1994	REGULAR	3	PT
002687122070	HAROLDO ALVES DE MELO	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002687422097	HORACIO PINHEIRO BARREIRA	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002688902054	JOAO BOSCO VIEIRA DOS SANTOS	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002694902054	MARIA DE LOURDES FERNANDES MEDEIROS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002696392089	MARIA ROZIMEIRE SOUZA MILHOMEN	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002697312097	MARY LUCE RODRIGUES SOUZA COSTA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002725052038	MARLI DE FATIMA DA SILVA CAMARA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002468552070	NILTON RAMOS SIQUEIRA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002452772046	JOSE VILMAR	05/03/1992	REGULAR	3	PT
002453672038	JUSCELINO MARIANO DA SILVA	23/02/1984	REGULAR	3	PT
002454162054	LEDA GONCALVES DE FREITAS	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002454822038	LINO FRANCISCO XAVIER	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002455262097	LUCIENE OLIVEIRA FABIANO DA SILVA	02/03/1997	REGULAR	3	PT
002455282054	LUCIENE SERRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002456182046	LUIZA INACIA FONSECA DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	3	PT

002457202020	MARCELINO FERREIRA SANTOS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002460192003	MARIA DE FATIMA ARAUJO CAMELO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002463632062	MARIA LAENE DUARTE SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002466282070	MARLENE DOS SANTOS PORTES	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002450902097	JOSE FELIX DE AMORIM	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002472272097	RINALDO FARIAS DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002473162003	ROSALBA DE SOUZA FARIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002477732046	VANUZIA DE SOUZA FARIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002477802070	VERA DE LOURDES FREITAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002478282054	VILMA ERNESTO DE CARVALHO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002480902054	CICERO BATISTA ARAUJO ROLA	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002481482003	EDINEI ANTONIO GONCALVES	31/03/1986	REGULAR	3	PT
002481802046	ELIRALDO CARVALHO CABRAL	25/02/1992	REGULAR	3	PT
002482322003	FRANCISCO FEITOSA OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002483992089	JOSE ROBERTO DE SOUSA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002484362062	LENI GOMES LIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002489032011	ANTONIO CIPRIANO COSTA FERRAZ	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002432472011	CARLOS ANTONIO SEVERINO	21/08/1995	REGULAR	3	PT
010980772062	JOSE GOIAMAR MESQUITA GOMES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010982262046	MARCIA VIANA GREGORIO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
010983842089	ALEX DA SILVA ARAUJO	15/05/1995	REGULAR	3	PT
010992292046	ROSILAINE FERREIRA DA SILVA SANTOS	07/07/1999	REGULAR	3	PT
001839122089	FLORIPES SANTOS DE OLIVEIRA CAMARGO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
001188052046	ANTONIA BATISTA PEREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
011800422097	PAULO RODRIGUES DE AZEVEDO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002307182097	EROTILDES VIEIRA ROCHA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002307432003	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	19/09/1994	REGULAR	3	PT
002427612038	ALVARINO PACHELLI	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002428052097	ANA DE LIMA SOARES SOUSA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002450682020	JOSE DIVINO FRANCA LIMA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002432612070	CARLOS GONCALVES DE FREITAS	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002435172097	DARIO VITOR LIMA DE SOUZA	10/04/1990	REGULAR	3	PT
002437052089	EDLENE BAPTISTA MARIANO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002437512011	EDSON JOSE MARIANO	31/03/1986	REGULAR	3	PT
002437612097	EDUARDO JOSE MARIANO	22/01/1986	REGULAR	3	PT
002438102003	ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002664972062	SILVINO MOREIRA MAIA NETO	05/03/1992	REGULAR	3	PT
002665062097	SONIA DE LIMA LOPES	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002666822003	ZULMIRA LIMA SOARES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002667132046	ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	09/04/1988	REGULAR	3	PT
002668262020	EDILSON OLIVEIRA SILVA	14/03/1988	REGULAR	3	PT
002668632070	ELIZEU VIANA GREGORIO	05/03/1992	REGULAR	3	PT
002669082003	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	03/04/1986	REGULAR	3	PT
002675232046	ROZILENE DA SILVA ROSA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002678272062	VILMA FERREIRA DOS SANTOS	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002678512097	WALTER MIRANDA DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002679012097	ZIRALDO DE SOUZA COSTA	21/05/1998	REGULAR	3	PT
002618372003	TEREZA XAVIER MARTINS	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002529502054	IVANILDO ROCHA CAVALCANTE	14/03/1988	REGULAR	3	PT
002535232089	JOSE PINTO RESENDE	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002536222062	JOSUE MORAIS DE ANCHIETA	27/08/1995	REGULAR	3	PT
002536322038	JUAREZ MAURICIO DA SILVA	09/09/1993	REGULAR	3	PT
002546772097	MARIA JOAQUIM DE CARVALHO	03/10/1997	REGULAR	3	PT
002548942011	MARIA RODRIGUES DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002520372003	ELIDIS VIEIRA DE SA	01/04/1997	REGULAR	3	PT
002551962097	NEIDE MATIAS DA SILVA RODRIGUES	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002556492097	CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002557982038	DAVID DE LIMA SIMOES	04/03/1988	REGULAR	3	PT
002562602003	FRANCISCO FLAVIO SOARES LIMA	30/03/1993	REGULAR	3	PT
002565652003	IVO SODRE SILVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002569062003	JOSE ORLANDO CORREA	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002573792020	MARIA CLOTILDES DA COSTA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002576322054	MARIA GORETE DE SOUZA SARAIVA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002577542020	MARIA SUELI DE MORAES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002579212097	NELSON MACHADO PESSOA FILHO	18/03/1995	REGULAR	3	PT
002582972003	PAULO ROBERTO FRANCISCO GOMES	25/11/1995	REGULAR	3	PT
002489362089	ANTONIO NONATO ALVES FILHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002507792003	ADELSON JOSE DE ARAUJO	14/03/1990	REGULAR	3	PT
002490392003	CELIO JOSE PEREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002491882054	EDSON BEZERRA DE REZENDE	26/09/1997	REGULAR	3	PT
002491892038	EDSON DO NASCIMENTO	03/10/1997	REGULAR	3	PT
002492362097	ENI MIRANDA DE CASTRO	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002492502046	EUDES DE SOUSA VIEIRA	07/04/1989	REGULAR	3	PT
002493422003	FRANCISCO DE ASSIS ALVES CAVALCANTE	23/09/1996	REGULAR	3	PT
002493592046	FRANCISCO JOAO DA SILVA	16/03/1997	REGULAR	3	PT
002496552003	JOSE CARLOS DE SOUSA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002502712020	NASSON ANTONIO DE OLIVEIRA	04/02/1993	REGULAR	3	PT
002505642097	SONIA MOREIRA DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002517952070	DIVINO FELICIANO FILHO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002509492003	AMAURY MARINHO DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002509992070	ANA RAQUEL DA FONSECA FERREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002511142020	ANTONIO ALVES MOREIRA	29/03/1997	REGULAR	3	PT
002511882062	ANTONIO JERONIMO FILHO	17/02/1995	REGULAR	3	PT
002514452011	CAMILA DELELISSE SOARES	31/12/1997	REGULAR	3	PT



002514972046	CARLOS VICENTE DE OLIVEIRA	31/03/1993	REGULAR	3	PT
002515602011	CEZAR LADEIRA FERRAZ	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002515842097	CLAUDIA DE PAULA MARINHO	14/03/1990	REGULAR	3	PT
002516712038	CRISTINA MARTINS PAES LEME	20/03/1986	REGULAR	3	PT
002517142003	DAVID ANTONIO DA FONSECA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002517682003	DIONISIO ANTONIO FERREIRA	04/03/1988	REGULAR	3	PT
002975912020	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002890022003	QUEDMA GOMES DINIZ DOS SANTOS	18/06/1998	REGULAR	3	PT
002870372011	FRANCISCO SALES VICTOR	20/03/1986	REGULAR	3	PT
002871692062	HELENA GALVAO	31/03/1986	REGULAR	3	PT
002872832089	ISABEL OLEGARIO DE SOUZA	10/06/1990	REGULAR	3	PT
002872842062	ISAIAS DE BRITO NETO	02/04/1986	REGULAR	3	PT
002874012062	JOAO BATISTA MENDONCA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002874642046	JOAO VIEIRA DE ALENCAR	05/03/1992	REGULAR	3	PT
002875742089	JOSE DE SOUSA CANGUCU	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002882602046	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	25/03/1990	REGULAR	3	PT
002681692020	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	03/02/1986	REGULAR	3	PT
002682142011	CECILIA ALVES CHAVES	09/07/1988	REGULAR	3	PT
002682382097	CINTHYA VITOR MARQUES	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002683042003	DALVA LUCIA SOARES DE FRANCA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002683082038	DANIEL ARAUJO DA SILVA	11/02/1988	REGULAR	3	PT
002683932089	EDELEIDE PEREIRA PONCE	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002684082003	EDIMAR FERNANDES RODRIGUES	30/03/1993	REGULAR	3	PT
002701132089	SILVIA CRISTINA BARBOSA DO VALE	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002685352038	EURIPEDES ARAUJO DO NASCIMENTO	15/02/1994	REGULAR	3	PT
002685532011	EVERTON MOREIRA LOPES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002685592003	FERNANDO GONCALVES DE ARAUJO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002686062062	FRANCISCO ANES PEREIRA	11/02/1988	REGULAR	3	PT
002911112062	FERNANDO FRANCISCO DE MIRANDA	11/04/1990	REGULAR	3	PT
002912532089	FRANCISCO ROMEIRO DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002912702089	GENIVAL JOSE CASSEMIRO	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002912832003	GERALDA MARIA DA CONCEICAO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002850292003	MARINO LELIO MAGALHAES ROCHA	01/03/2002	REGULAR	3	PT
002839612003	JOSE GERALDO BORGES	10/05/1996	REGULAR	3	PT
002841542011	LAERTT VIANA MORAES	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002842132003	LINDERTE LEITE DE CARVALHO	04/03/1993	REGULAR	3	PT
002842582003	LUCIO FALCUNERY COLOUNA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002844602054	MARIA APARECIDA DA SILVA GREGORIO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002847342054	MARIA DOS REIS DE MAGALHAES ALVES	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002848812038	MARIA LUCIA REIS VIEIRA REGO	01/03/2002	REGULAR	3	PT
002849252097	MARIA NEVES NUNES AZEVEDO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002850122054	MARILIA RODRIGUES DE AZEVEDO	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002850152003	MARILZA DE LIMA PIMENTEL	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002850282011	MARINICE DIAS FERREIRA ESAKI	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002869242011	FILOMENA MOREIRA DE LIMA	02/04/1986	REGULAR	3	PT
002850652062	MARLIO JOSE MENDES	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002851052097	MAURO ROBERTO DA SILVA	05/03/1992	REGULAR	3	PT
002851322062	MIRTES MARQUES DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002853502070	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	31/03/1993	REGULAR	3	PT
002442622003	GENI APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	28/04/1997	REGULAR	3	PT
002445972020	IRENI RODRIGUES DA SILVA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002449562003	JOSE ABIDIAS DOS SANTOS	04/04/1997	REGULAR	3	PT
002449922070	JOSE ANTONIO VIEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002450242003	JOSE CAETANO DE FARIAS	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002588222062	ROSINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002550982097	MAURICIO FERREIRA DE CASTRO	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002523292097	FLORISDETE CAMELO CESAR	12/10/1997	REGULAR	3	PT
002524362089	FRANCISCO AURELIO DIAS PAES LEME	31/03/1986	REGULAR	3	PT
002527572003	HELIO DE LIMA DOS SANTOS	21/08/1995	REGULAR	3	PT
002529122020	ISABEL ROCHA	01/04/1997	REGULAR	3	PT
002529492011	IVANILDO BELARMINO DE SOUZA	13/04/1995	REGULAR	3	PT
002887702038	MILTON DOS SANTOS SILVA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002888292070	NELSON ALVES DE SIQUEIRA	17/11/1997	REGULAR	3	PT
002889702062	PAULO SERGIO MOREIRA	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002869792097	FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO	01/04/1997	REGULAR	3	PT
002896262054	SONIA MARIA DE LIMA	23/06/1994	REGULAR	3	PT
002896412097	SUELI RODRIGUES DA SILVA	22/03/1997	REGULAR	3	PT
002899472070	VICENTE DE JESUS CORTES RIBEIRO	31/12/1997	REGULAR	3	PT
002899772097	VITALINA ALVES SANTANA	05/04/1997	REGULAR	3	PT
002900032038	WALDEMAR MARTINS DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002900892003	WILSON GOMES DA SILVA	08/07/1996	REGULAR	3	PT
002905372003	ARISTEU DEODATO DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	3	PT
002910222054	EMILIA PEREIRA DE SANTANA	17/06/1998	REGULAR	3	PT
002742332003	FRANCISCA FEITOSA VARELO	22/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002744952038	GISELA HELOISA DOS SANTOS PINHEIRO	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002746212020	IGINA OLIVEIRA	06/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
011279662046	ARLETE OLIVEIRA SANTOS	20/02/1993	REGULAR	3	PT DO B
011282262062	WIGENES FEITOSA VARELO	22/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
011909652003	JANE DE OLIVEIRA ABREU	02/01/2004	REGULAR	3	PT DO B
012368972003	ELIETE OLIVEIRA SANTOS	31/01/1997	REGULAR	3	PT DO B
012370092062	WILSA GONCALVES DE SOUZA	09/07/2003	REGULAR	3	PT DO B
013872062003	CARLA TATIANA MATOS DOS SANTOS	27/09/2005	REGULAR	3	PT DO B
014800442062	VALDECI VIEIRA AGUIAR	27/02/2006	REGULAR	3	PT DO B
002959232020	MARIA DOS REIS LIMA	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002960082070	MARIA JOSE DIAS EVANGELISTA	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002963622003	NORMELITA MARIA DE JESUS	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002963792054	OLINDA GOMES DE OLIVEIRA	25/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002848252020	MARIA JOSE BATISTA	21/01/1993	REGULAR	3	PT DO B

002848622070	MARIA LINA DE JESUS	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002867352046	EFIGENIA MARIA DE JESUS SANTOS	19/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002966262038	ANTONIO MARQUES RIBEIRO	30/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002968372011	EDMILSON DA GAMA LEMOS	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002968582046	ELCIO FRANCISCO DORNELAS	27/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002971312038	IVETE PINHEIRO GOMES	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002972092038	JOAO MARIA DE SOUZA	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002788402038	EDUARDO FIRMINO DE ASSIS	21/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002789012097	ELIOMAR RODRIGUES MELO	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002789722089	ERINEIA CEZAR DE ANDRADE	05/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002789852003	ERONDINA OLIVEIRA SANTOS	07/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002804862070	MARIA APARECIDA DE SOUZA	19/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002806652070	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ASSIS	19/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002808552020	MARIA JOSE LIMA DE SOUZA	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002816142089	ROSILEI GOMES DA SILVA	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002816382054	RUBENS SILVA ROSSE	10/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002819802054	VASTI MONTEIRO DE OLIVEIRA	20/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002823212070	ANA MARIA DA SILVA MACEDO	20/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002827392054	CLAUDIA ALMEIDA ALVES	12/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002827872054	CLEUSA XAVIER BATISTA	22/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002829272046	DONIZETE JOSE BATISTA	01/02/1993	REGULAR	3	PT DO B
002830532011	ELIENE DO CARMO SILVA	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002833062097	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA BERNARDO	25/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002847872062	MARIA HELENA ALMEIDA ALVES	24/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
001023872003	JANETE LIMEIRA DA COSTA	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002447982038	JOANA PEREIRA DE RESENDE	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002453072003	JOSINA MARIA DE JESUS MARQUES	09/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002454402089	LEONIDAS LINO MARQUES	29/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002496122070	JOAQUIM BATISTA DINIZ	23/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002496172089	JOAQUIM SEVERO DA COSTA	20/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002513842062	AYLA MARIA DOS SANTOS COSTA	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002520162089	ELIANA PEIXOTO CAVALCANTE	20/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002542142054	MARIA CELIA DO NASCIMENTO	13/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002579762062	NILFA ALVES PEREIRA DE MELO	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002580602089	ODELIA XAVIER DA SILVA	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002586792070	ROBINSON NOGUEIRA DE MELO	24/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002611742003	MARIA REGINA ANDRADE	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002657372062	LEOPOLDO DIAS DE VASCONCELOS	27/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002664482089	SANDOVAL CASSIMIRO GARCIA	03/02/1993	REGULAR	3	PT DO B
002671772089	MARIA APARECIDA DE JESUS	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002672652003	MARIA REIS PEREIRA	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002679602046	AILTON RAIMUNDO JANUARIO	24/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002682782089	CLISIA DIAS VASCONCELOS	06/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002686222089	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA MASCARENHAS	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002693092070	MANOEL DE ASSIS PEREIRA	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002710202003	ENOQUE GUEDES ALVES	05/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002729222097	ANA BRAZ ABREU DE SOUZA	20/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002732532003	ARISTIDES ALVES DE CASTRO	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002737562062	DORALICE PEREIRA SARAIVA ARAUJO	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002737862089	EDESIA BRITO DE CASTRO	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002738392020	EDNA CONCEICAO BRITO DE CASTRO	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002740642089	ERONDINA FERREIRA DA SILVA CRUZ	06/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
009532192062	MARCUS WELBS DOS SANTOS BERTOLDO	14/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
009536712003	EDNILSON DE ALMEIDA ARAUJO	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
009540092011	JOSE CASSIANO TEIXEIRA	21/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
009552422011	ODAIR JOSE PEREIRA	25/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
009553522054	DEBORA NOELY GOMES DE SOUSA	06/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
009554412062	ELZA MARIA DA ROCHA	05/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010011382020	WELLIGTON CARDOSO	31/01/1997	REGULAR	3	PT DO B
010044622003	ANDRE NEIVA REIS	29/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010049162097	ERINEIDE MACIEL ROCHA	06/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010544342089	ANDRE LUIS ALVES NERES	27/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010544632011	PAULO FERREIRA BERNARDO	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010545772089	FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO	27/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010548822038	RAILCE MACHADO GUEDES	10/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010551092038	CLAUDIA CRISTINA VIEIRA INNOCENCIO	13/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010552822003	ALEXANDRE ALBERTO FREIRE JORGE	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010559222011	AUGUSTO CESAR FREIRE JORGE	31/12/1992	REGULAR	3	PT DO B
010578522089	ELIZABETE DIAS DA SILVA	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010578552020	FRANCISCO DE ASSIS SOUTO FERNANDES	10/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010580662020	NUBIA CRISTINA CALDAS DA SILVA	05/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002746352020	ILMA COSTA BABINI	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002746372097	ILMA RODRIGUES BARBOSA	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002746542097	INES MICHELETTI DA CUNHA	23/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002752722070	JOSE SANTA CRUZ	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002753792003	JURACY PEREIRA DE SOUZA	24/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002754322003	LEILA BRITO DE CASTRO	27/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002756432097	LUSIA GOMES CALDAS	29/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002757492046	MARCIA CRISTINA SUZANO DE MELO	25/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002757552097	MARCIA MARIA BERNARDO MELO	14/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002758832003	MARIA APARECIDA DIAS	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002758862054	MARIA APARECIDA EVANGELISTA	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002760302046	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	23/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002764472046	MARIA LUIZA SCOTT	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002766802097	MARLENE SOARES DE QUEIROZ	01/02/1993	REGULAR	3	PT DO B
002768352062	NERCI LINO DE ALMEIDA TONACO	21/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002773242046	ROSALIA DE FATIMA FREIRE LOPES	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002773762070	ROSMARY MARINI DE SOUSA	13/01/1993	REGULAR	3	PT DO B



002773942054	RUTH DA SILVA ALVES	13/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002774112097	SANDRA DA SILVA CRUZ	01/02/1993	REGULAR	3	PT DO B
002779882097	ZULMIRA FERREIRA DA SILVA	24/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002784132003	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS	06/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002787712070	ECILME FIUZA FEITOSA	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010580682097	AURELIANO GONCALVES GUIMARAES	10/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010581892089	ADRIANE CRISTINA DE ARAUJO	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010585262054	JOAO BOSCO GOMES	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010592352003	AURINETE PINTO ARAUJO	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010594662038	CLAUDIO FERNANDO MENDES GUIMARAES	23/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010598592062	MARIA DO SOCORRO NUNES	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010599452020	ELINALDO FERREIRA JORGE	23/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010607562003	EDUARDO GIOVANI GUIMARAES	21/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010611332097	VILMAR LOPES DE ALMEIDA	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010633292046	VALQUIRIA MARTA TEIXEIRA	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010635032038	CRISTIANO MUNDIN BORGES	07/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010661782062	NUBIA LIMA DE SOUZA	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010737382038	MAURO CESAR DOS SANTOS	20/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010758062020	LUCILANE ALVES GUIMARAES	21/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010777642046	CARLOS GILBERTO DA SILVA CRUZ	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010777772062	JARBAS LEONE GOMES DE SOUSA	21/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010778172097	NOEMIA NEIVA REIS	04/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010794042020	PATRICIA GONCALVES DE MELO	20/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010807162003	AILTON FRANCISCO DE ANDRADE	24/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010827162011	MARCELO FERREIRA BORGES	14/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010827412020	UENIA PEREIRA	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
010955952003	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO NETO	02/01/2004	REGULAR	3	PT DO B
011113822003	ADRIANA DE OLIVEIRA FRANCA	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002884692003	MARIA JOSE ESPINDULA SANTOS	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002888032038	NAIR JORGE DE MACENA	14/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002889232046	OSANA DOS SANTOS	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002890482089	RAIMUNDO CARVALHO DE MORAIS	13/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002891482046	REINI SOARES MOREIRA	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002891692070	RICARDO DA COSTA FARIA	25/02/2006	REGULAR	3	PT DO B
002891722070	RICARDO PINHEIRO GOMES	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002892852054	ROSALIA DA SILVA	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002894752003	SEBASTIAO JOSE BATISTA	22/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002894902046	SELINA JULIO	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002897772062	VALDA MARIA DE JESUS FREIRE	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002914172046	HILDEMAR AMARO DA SILVA	07/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002915572003	JOANA ALVES DE SOUZA	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002915802046	JOAO BOSCO PEREIRA	02/02/1993	REGULAR	3	PT DO B
002920802089	LUIZ PAULO ALVES DE SOUZA	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002921552038	MANOEL PEREIRA DE SOUZA	27/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002923112046	MARIA DA GLORIA RODRIGUES NETO	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002924312054	MARIA DIAS OLIVEIRA BARCELOS	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002934942097	ABRAAO GONCALVES GUIMARAES	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002937172046	ANTONIO BATISTA BARCELOS	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002938222070	APARECIDA DE FATIMA PEDROSO SILVA	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002938422011	ARISMAR RODRIGUES SOUZA	05/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002941702089	DONIVAL ROZA DE OLIVEIRA	19/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002943972020	EVA SOARES DE SANTANA	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002944212097	FERNANDO DA ROCHA	12/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002946782054	GILSON ADILSON LELES	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002952182011	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	14/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002954312011	LUCIA GOMES DE OLIVEIRA	29/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002955512020	MANOEL DO ROSARIO TAVARES NASCIMENTO	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002956632020	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002959092070	MARIA DO SOCORRO FELIX DE LIMA	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002976362062	MARIA HELENA FERREIRA	14/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002976532062	MARIA JOSE FERNANDES DE ARAUJO	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002977382097	MARIO RAMOS PEREIRA	07/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002980182054	SONIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	27/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
002990282089	GERCINA MARIA DE JESUS BRITO	09/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
003022962003	JOSE MARINHO DE FARIAS	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
003031832070	OLIMAR DE CARVALHO ALVES	27/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007726352003	ELZA VIDAL PINTO	05/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007731952070	INALDO MANOEL DA SILVA	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007748272020	JOSE CARLOS GOMES DA TRINDADE	17/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007749202011	WILSON SILVA DE SOUSA	16/02/1993	REGULAR	3	PT DO B
007752552054	LUIS CLAUDIO FERREIRA DE MELO	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007788432062	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA	19/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007789392046	KEILA PEREIRA DA SILVA	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007792132011	FERNANDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA	27/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007793222070	ANEILTON JANSEN LIMA E SILVA	26/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007796862020	AURELICE DOS SANTOS XAVIER	11/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007807342011	WAGNER SCOTT	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007813832003	KELMA RODRIGUES DE SOUZA	18/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007823232011	HELIO SILVA SIQUEIRA	19/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007824922003	ANA PAULA FREIRE JORGE	16/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007837092070	LUIZ CLAUDIO DA SILVA CAMPOS	02/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007844062097	PATRICIA DA SILVA ALVES	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
008260882054	MARCELO GONCALVES DE MELO	25/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
008269412062	CLAUDIO DIAS VASCONCELOS	20/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
008270912003	PATRICIA MARIA GUIMARAES	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
008274062011	CARLOS FERNANDES DO COUTO	06/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
008284772062	ELIOMAR RIBEIRO DE SOUZA	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
008285272062	WILSEKERDSON DA SILVA OLIVEIRA	15/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
008290032020	LANE FERREIRA DE ARAUJO	28/01/1993	REGULAR	3	PT DO B

009518142020	DINAURA CASSIANO TEIXEIRA	05/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
009526572097	ALAN JULIE DE OLIVEIRA	19/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
009526932054	DEUZENI OLIVEIRA DA SILVA	19/01/1993	REGULAR	3	PT DO B
007795422046	LUCILENE DE SOUZA FERNANDES	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
007824272003	MARIA VANILDA AMARAL RESENDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
010545402097	GERALDO FLAVIANO PEREIRA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
010653982089	MARLY MARIANO DE OLIVEIRA	28/09/2005	REGULAR	3	PTB
010739682089	MARCO ANTONIO FERREIRA GOIS	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
010757222089	VALDETE ALVES DE SOUSA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
012171432038	VILMA ALVES DE SOUSA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
012365682089	JOSENILDO DE SOUZA BARBOSA	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
002600692020	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	10/05/2005	REGULAR	3	PTB
002602492003	ERSILENO FERREIRA MACIEL	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002608122003	LEONEL FERNANDES NETO	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002530652011	JOANA MARIA GOMES RAFAEL DE SOUZA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002652862020	GERALDO EUDOXIO CANDIDO DE LIMA	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
002669722020	IRENE FREITAS DE RESENDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002676982020	TEREZA FREITAS DE RESENDE GOMIDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002679862089	ALEXANDRE CHAVES RODRIGUES	01/01/2003	REGULAR	3	PTB
002585792003	RENATA PINHEIRO SAKKIS	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
002591252011	SOLANGE DE SOUZA FERNANDES	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
002545502003	MARIA DO SOCORRO LINO DE PAULO	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002552312003	ABELA ALVES DE SOUSA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
002552902062	AFONSO RIBEIRO DE SOUSA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
002555212020	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	29/09/2005	REGULAR	3	PTB
002557382003	CLEUZA CAMPOS SOUTO DA SILVA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002558782054	DOMINGAS PEREIRA SOUSA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
017473712038	LUCIANA ALVES FREITAS DA SILVA	11/04/2005	REGULAR	3	PTB
017892502038	MOACIR DE SOUSA TORRES JUNIOR	28/09/2005	REGULAR	3	PTB
017893092070	THIAGO DE OLIVEIRA BOAVENTURA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
017896212054	DANIELLE DE SANTANA ALMEIDA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002430342070	ANTONIO LOPES DE RESENDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002438842046	ELVINA MOREIRA FRANCO	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002446182097	ISABELA ROMANINI CRISOSTOMO DE ALMEIDA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
017463452097	NEI JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002770472046	PAULO CESAR DE SOUZA GIRAO	28/09/2005	REGULAR	3	PTB
002772612020	ROBERTO BALZANI DE MENEZES	20/11/2006	REGULAR	3	PTB
002788212070	EDNA LIRA MARTINS RODRIGUES	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
011624902062	RODRIGO AMARAL RESENDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
008279302062	TEREZA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
013802890655	JADIR NEIVA	10/08/2005	REGULAR	3	PTB
015436762046	ZIULENI PEREIRA DE SOUSA	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
027371880531	RANULFO DO NASCIMENTO	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
030142930787	JOSE LINHARES CAVALCANTE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
011409082089	CINTHIA NOVAIS PEREIRA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
011555952054	ALEXANDRA RESENDE COMIDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002513542046	AUGUSTA GOMES DA SILVA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
001962332070	SONIA MARA MOREIRA GOMEZ RAMIRES	08/04/2005	REGULAR	3	PTB
002469962003	OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA	11/04/2005	REGULAR	3	PTB
002470212070	PAULO BRAZ ARGELO	03/10/2006	REGULAR	3	PTB
002486102054	NELI NIRCE DE ALMEIDA RESENDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002487462020	WAGNER FERREIRA GIFFONI	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
002490662089	CLAUDIO SILVA BOMFIM	04/04/2007	REGULAR	3	PTB
002496102003	JOAQUIM ANTONIO DE LACERDA	12/08/2005	REGULAR	3	PTB
002504212097	REGINA CELIA FERNANDES	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
013320752003	LELIO FIRMINO SAUNDERS COSTA	03/10/2006	REGULAR	3	PTB
019267422089	SOLANE FRANCISCO DA COSTA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
014373812054	JOSE LIMA BATISTA	28/09/2005	REGULAR	3	PTB
014382332046	AMANDA ALMEIDA DE RESENDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
015822382097	GLEITHIER SERRA DE MENEZES	03/10/2006	REGULAR	3	PTB
015825312003	CARLOS SEIXAS RODRIGUES	09/05/2003	REGULAR	3	PTB
007824992089	LUCIA DE JESUS NERI	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
007848302070	JOEL COUTINHO XAVIER	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
019264822089	FERNANDO RESENDE GOMIDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
014372522054	EVELYNE VIEGAS GOMES	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
019270632011	MIRIA VALERIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
019274862062	PEDRO HENRIQUE CAMARA RODRIGUES	19/10/2006	REGULAR	3	PTB
047677630752	FRANCISCA LUCIA FERREIRA DE SOUSA	08/04/2005	REGULAR	3	PTB
064938250256	SOLANGE RIBEIRO DE ALMEIDA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
018869222003	BRUNO LINO DE ARAUJO	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
015264182011	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
015278192003	ANDRE TAVARES DE SOUZA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
013196122003	ERCILENE NUNES ROSA	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
002807012070	MARIA DO CARMO ALVES FREITAS	13/04/2005	REGULAR	3	PTB
007747002046	WENDER MOREIRA LOPES	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
002817632020	SIMONE MARIA ALENCAR RIBEIRO	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
002902592011	KIYOSHI AKIYAMA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002910482097	ERNANE RESENDE	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
002916742062	JOSE ALVARES DA COSTA	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
003022172003	JOSE BATISTA	15/01/2002	REGULAR	3	PTB
003036372054	VERA LUCIA UMBELINA DE SOUZA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
003084582020	VALDIR FERNANDES COELHO	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
014363142038	TATIANE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	08/04/2005	REGULAR	3	PTB
018359412089	THIAGO ALVES DE SOUZA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
001169370281	JUAREZ SILVEIRA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
009517292046	NIDAL KAMAL	10/05/2005	REGULAR	3	PTB
018694872003	KLEITON WLADSON BARBOSA XAVIER	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
018392772062	ALESSANDRO SOUZA MENDES	08/04/2005	REGULAR	3	PTB



017712002097	PATRICIA MICHELLE FERNANDES DA SILVA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
017713222062	EVERTON FRAGA VASCONCELOS	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
017718232062	MARCIO ALVES GOIS	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
017718932070	MARIA ELZA PEREIRA DE SOUZA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
017720302038	MADALAN FRANCISCO DA COSTA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
017885672011	ALAN RODRIGUES NETO	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
017888842003	REDIVANIA MACIEL LOPES	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
018392332046	ALEXANDRE SOUZA MENDES	08/04/2005	REGULAR	3	PTB
018706032070	EDSON VIANA ARAUJO	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
018709292003	LEANDRO TEIXEIRA DO VALE	11/04/2005	REGULAR	3	PTB
002538292062	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002697412062	MAXIMA ALVES GOIS	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002717922011	JOSENI FERREIRA GOIS	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
009529852038	SIMONE ALVES DA SILVA	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
013537912011	KLEBER DE SOUSA BARRA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
019931692070	THIAGO RIBEIRO SILVA	03/10/2006	REGULAR	3	PTB
011696832046	FABIO RICARDO LOPES DANTAS	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
014020762097	ANGELA LUCIA VIEIRA DA SILVA DOS REIS	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
018357262011	LELIA DE REZENDE DOMINGOS	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
017891062003	DIOGO VELOSO MELO	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
013892492054	ANTHONY LEANDRO LOPES DA SILVA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
007363602054	BONIFACIO PEREIRA DE ARAUJO NETO	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
011931142003	MARA NUBIA GUEDES DE QUEIROZ	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
013542402003	IVAN DE OLIVEIRA ABREU	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
013543572011	JOSE RICARDO SOUSA FERNANDES	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
019241412003	LEANDRO GOMES NUNES ROSA	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
019246342003	ALEN KELLY NUNES E SILVA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
019259312003	CLAUDIO AUGUSTO SOUSA LIMA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
016483492097	MARIA LEILA DA SILVA SOUSA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002210492054	MARIA DA GLORIA TREVIZOLO	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
002217612097	SILVIO ANTONIO PEREIRA	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
017372402020	ANA PAULA CAMARA CARDOSO	19/10/2006	REGULAR	3	PTB
001324292020	CHARLES ROBERTO DE LIMA	22/09/2005	REGULAR	3	PTB
014078632054	ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
078508870582	LUCIO DA SILVA ATAIDE	03/05/2007	REGULAR	3	PTB
012374942062	JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVEIRA	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
012381742089	CYNTHIA ALMEIDA DE RESENDE	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002558902046	DORALICE DE SOUSA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
232369460116	DANIELA RODRIGUES SANTILOTO GOMES	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
002568932046	JOSE MARQUES FERREIRA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
002578712097	MIZAEAL DO NASCIMENTO SOBRINHO	10/05/2005	REGULAR	3	PTB
002579072038	NELCY MARIA LINHARES	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
001862732011	MARCIA NEIVA CAMARA CARDOSO	19/10/2006	REGULAR	3	PTB
007034782046	QUITERIA ALVES DA SILVA	10/05/2005	REGULAR	3	PTB
141301470230	RIVAGO AGUIAR RODRIGUES	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
178314321139	BENEDITA AIRES CANTANHEDE	14/04/2005	REGULAR	3	PTB
016477792003	GILBERTO SIMOES GUIOTTI	09/10/2006	REGULAR	3	PTB
002454422046	LEONIDIA JUSTINA DA SILVA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002455462038	LUIGI ROMANINI	10/05/2005	REGULAR	3	PTB
012487302097	ALEX CESAR SIQUEIRA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
016775942054	LUCIANE DE FREITAS PINHEIRO	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
016488982097	CELIO TADEU ELIAS BRAZ	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
004428661589	AURELIANO TEIXEIRA LIMA	12/04/2005	REGULAR	3	PTB
015838142054	PATRICIA SEIXAS RODRIGUES	30/09/2005	REGULAR	3	PTB
016466152020	CLEIBER DE SANTANA ALMEIDA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
011332322089	IVETE SANTOS LIMA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002625392038	BERNARDO ISRAEL SANTANA REGO	13/04/2005	REGULAR	3	PTB
002536712046	JUSCELINA BARBOSA DA SILVA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
002581822054	OSMIR CONDE DA SILVA	09/04/2005	REGULAR	3	PTB
010992872011	ELIENE FERREIRA ESTRELA	30/09/2005	REGULAR	3	PV
019261752062	DANILLO SANGALI DE SOUSA	19/01/2005	REGULAR	3	PV
029596611104	ROGERIO PINHEIRO MAGALHAES CARVALHO	21/09/2005	REGULAR	3	PV
091587610515	ALDINEI LOPES DA SILVA	28/09/2005	REGULAR	3	PV
009536872062	CLAUDIO DE OLIVEIRA MELO	30/09/2005	REGULAR	3	PV
009554792038	JOVANIS DE FREITAS	20/09/2005	REGULAR	3	PV
010992392011	ELAINE DE OLIVEIRA MELO	30/09/2005	REGULAR	3	PV
019915812003	AMANDA SABOIA ALMEIDA	17/04/2006	REGULAR	3	PV
011214752097	ALINE BARBOSA DE MOURA	20/09/2005	REGULAR	3	PV
011609162089	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA GONCALVES	29/09/2005	REGULAR	3	PV
013565902070	ANGELICA ARETZ MACHADO	30/09/2005	REGULAR	3	PV
014074662046	DEISE DE OLIVEIRA MELO	30/09/2005	REGULAR	3	PV
005035512011	MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO GONCALVES	30/09/2005	REGULAR	3	PV
002655402038	JORGE LUIZ VIANA JARDIM	24/09/2005	REGULAR	3	PV
002889222062	ORNELINA GOMES DOS SANTOS	30/09/2005	REGULAR	3	PV
002893182054	ROSEMARY CARDOSO	26/09/2005	REGULAR	3	PV
002911162070	FILOGONIA DE OLIVEIRA MELO	30/09/2005	REGULAR	3	PV
002919492046	KATIA LUSTOSA DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PV
002928702011	NEUZA DE FATIMA DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PV
002950762062	JOSE DAS GRACAS BARBOSA	26/09/2005	REGULAR	3	PV
002959192046	MARIA DOLORES CARDOSO	26/09/2005	REGULAR	3	PV
019915712038	JOSIELY ADRIANA ARAUJO SOARES	30/09/2005	REGULAR	3	PV
005357602089	ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PV
005881632038	MARIA NAZARET SABOIA ALMEIDA	17/04/2006	REGULAR	3	PV
007746032020	DAGMAR OLIVEIRA MELO	30/09/2005	REGULAR	3	PV
007761542062	TULIO CESAR LOPES DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	3	PV
015856182062	JOAO BOSCO GONCALVES DE ASSIS	30/09/2005	REGULAR	3	PV
020261282046	SARAH CARDOSO DOS SANTOS	17/04/2006	REGULAR	3	PV

ELEITORES FILIADOS IDENTIFICADOS COM IRREGULARIDADES

INSCRIÇÃO	FILIADO	DATA FILIAÇÃO	PARTIDO	ERRO
017591041600	ADRIANA LOPES DE CARVALHO	31/03/2005	DEM	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO
014781902054	CARLOS ALBERTO DE SALES ATAIDE	10/08/2004	DEM	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
014781902054	CARLOS ALBERTO DE SALES ATAIDE	10/08/2004	DEM	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
001327562097	ENERI FLEURY BERNADES CURADO	22/05/1997	DEM	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
010648822089	KATIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO	28/09/1995	DEM	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
017471542003	MARCIO HIROSHI KAWANO	30/08/2006	DEM	INSCRIÇÃO CANCELADA
001954322062	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	18/08/2006	DEM	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002463882011	MARIA LUCIA DE MELO	12/07/2004	DEM	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
016471702097	NIVIAN MARIA RODRIGUES	08/09/2006	DEM	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
016471702097	NIVIAN MARIA RODRIGUES	08/09/2006	DEM	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
007823652070	SONIA DOS SANTOS ALVES	04/06/2001	DEM	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
007823652070	SONIA DOS SANTOS ALVES	04/06/2001	DEM	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
007780212046	GIOVANI MANZIOLI	19/12/2006	PDT	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
010517222070	ANTONIA TOLENTINA LEMOS	24/03/2006	PHS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002697072062	MARLENE CARDOSO DE OLIVEIRA CRIZONTINO	28/03/2006	PHS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
007806362011	REJANE DE MELO LOPES	15/09/2005	PHS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
004995602003	RICARDO ERNANDES TROVAO	25/09/2007	PHS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
012481892003	SUANIA MEIRE CARVALHO DE SANTANA	24/03/2006	PHS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002964982089	ADALGISA MARIA DA CONCEICAO QUIRINO	07/03/1988	PMDB	INSCRIÇÃO CANCELADA
012370932020	ANTONIA RAMOS DORADO	04/05/2006	PMDB	INSCRIÇÃO SUSPENSA
002824102089	ANTONIO CARDOSO FARIAS	22/02/1988	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002824102089	ANTONIO CARDOSO FARIAS	22/02/1988	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002600052062	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARQUES	30/09/1997	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002600052062	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARQUES	30/09/1997	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002600052062	CARLOS ALBERTO FERREIRA MARQUES	30/09/1997	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO
016467632097	DAVI DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	01/03/2004	PMDB	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002602752003	FABIO WILLIAM TRE	03/03/1988	PMDB	INSCRIÇÃO SUSPENSA
002309422046	LEONTINA SILVA KORESAWA	02/03/1988	PMDB	INSCRIÇÃO CANCELADA
002693432070	MARCO AURELIO REIS COUTO	01/04/1986	PMDB	INSCRIÇÃO SUSPENSA
002459372003	MARIA DA PAZ DE FARIAS	15/04/1986	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002459372003	MARIA DA PAZ DE FARIAS	15/04/1986	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002459372003	MARIA DA PAZ DE FARIAS	15/04/1986	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO
017472382054	NEZILIA DIAS CAVALCANTE	22/01/2004	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
017472382054	NEZILIA DIAS CAVALCANTE	22/01/2004	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
017472382054	NEZILIA DIAS CAVALCANTE	22/01/2004	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO
003082182003	PEDRO NICOLAU DOS SANTOS	07/03/1988	PMDB	INSCRIÇÃO CANCELADA
005701922097	WILMA MARIA DA SILVEIRA SOBRAL	04/04/2001	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
005701922097	WILMA MARIA DA SILVEIRA SOBRAL	04/04/2001	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
030383761058	MARCOS JOSE DA SILVA	15/09/2001	PMN	INSCRIÇÃO SUSPENSA
002776262003	TANIA MARIA HONDA	01/12/2006	PMN	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002776262003	TANIA MARIA HONDA	01/12/2006	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002552552089	ADAUTO RODRIGUES DA TRINDADE	31/05/2002	PP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002552552089	ADAUTO RODRIGUES DA TRINDADE	31/05/2002	PP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
005942972070	FATIMA ALVES DE OLIVEIRA DE SOUSA	20/05/1988	PP	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
011538122003	MARIA ISABEL DE ALMEIDA BAFICA DE CASTRO	05/03/2005	PP	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002143592038	ABEL MANOEL RAIMUNDO	22/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002143592038	ABEL MANOEL RAIMUNDO	22/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
002143592038	ABEL MANOEL RAIMUNDO	22/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
040014241007	ADAILTON JOSE BRAGA	14/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
014789592003	ANTONIA RODRIGUES DA CUNHA	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
014789592003	ANTONIA RODRIGUES DA CUNHA	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
014789592003	ANTONIA RODRIGUES DA CUNHA	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
010764022003	AUTENEY CARDOSO DE LIMA	22/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
010764022003	AUTENEY CARDOSO DE LIMA	22/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
010764022003	AUTENEY CARDOSO DE LIMA	22/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
015432982003	ELIZABETH JOSEPHA DUNICE PEREIRA BRITO	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
015432982003	ELIZABETH JOSEPHA DUNICE PEREIRA BRITO	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
015432982003	ELIZABETH JOSEPHA DUNICE PEREIRA BRITO	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
002230232020	ELOISIO MAGALHAES SILVA	14/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002230232020	ELOISIO MAGALHAES SILVA	14/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002230232020	ELOISIO MAGALHAES SILVA	14/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
014792492046	FABIANO AROUCHA BRITO	13/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
014792492046	FABIANO AROUCHA BRITO	13/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
014792492046	FABIANO AROUCHA BRITO	13/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
015826662003	GISELE BARROS LOBAO	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
015826662003	GISELE BARROS LOBAO	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
015826662003	GISELE BARROS LOBAO	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002051672020	GISLEY GOMES	22/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002051672020	GISLEY GOMES	22/10/2003	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002051672020	GISLEY GOMES	22/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002051672020	GISLEY GOMES	22/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
002275582097	GLENIO REIS MESQUITA	21/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
002275582097	GLENIO REIS MESQUITA	21/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002275582097	GLENIO REIS MESQUITA	21/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002203272089	GRACE RENEE CORREIA AFPE	28/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
002203272089	GRACE RENEE CORREIA AFPE	28/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002203272089	GRACE RENEE CORREIA AFPE	28/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
001847212003	IVON LOPES	07/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
001847212003	IVON LOPES	07/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
001847212003	IVON LOPES	07/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
014793542070	JOSE CARLOS ROCHA DE MELO	23/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
014793542070	JOSE CARLOS ROCHA DE MELO	23/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
014793542070	JOSE CARLOS ROCHA DE MELO	23/10/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
015417602038	LUANA BARROS LOBAO	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR



015417602038	LUANA BARROS LOBAO	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
015417602038	LUANA BARROS LOBAO	05/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
001898272020	LUIS ANTONIO FURTADO BRITO	13/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
001898272020	LUIS ANTONIO FURTADO BRITO	13/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
001898272020	LUIS ANTONIO FURTADO BRITO	13/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002455982062	LUIZ GONZAGA CONCALVES	28/10/2003	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
010595732020	VALDILEA MARIA BICALHO BARBOSA	14/11/2003	PPS	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
010047982003	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ	07/05/2001	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
010047982003	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ	07/05/2001	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
003077482097	MARIA DA GLORIA FERNANDES	10/06/2001	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO
003077482097	MARIA DA GLORIA FERNANDES	10/06/2001	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
003077482097	MARIA DA GLORIA FERNANDES	10/06/2001	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
015404772038	MICHELLE DAIANNE GUIMARAES	05/07/2005	PSB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
015404772038	MICHELLE DAIANNE GUIMARAES	05/07/2005	PSB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO
015404772038	MICHELLE DAIANNE GUIMARAES	05/07/2005	PSB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
005390362020	ISAIAS ALVES DOS REIS	10/12/1998	PSC	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
005390362020	ISAIAS ALVES DOS REIS	10/12/1998	PSC	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002567382054	JOEL JOSE DE SANTANA	04/04/1986	PSC	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002567382054	JOEL JOSE DE SANTANA	04/04/1986	PSC	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO
002567382054	JOEL JOSE DE SANTANA	04/04/1986	PSC	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
011135192003	ELMA DE ALMEIDA ANDRADE	30/04/1997	PSDB	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002860242046	ADELINA ALVES DANIEL	22/04/2006	PSL	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR
041318151031	AURORA DE JESUS ABREU	22/04/2006	PSL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
041318151031	AURORA DE JESUS ABREU	22/04/2006	PSL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002518742003	EDILAMAR CORREIA DE FREITAS	24/02/2006	PSL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
003025582062	MARCIA MARIA NUNES COSTA OLIVEIRA	19/04/2006	PSL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
010991912038	MARIA TANIA BEZERRA MAGALHAES	22/04/2006	PSL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
010607012038	ADALIA DIAS	28/01/2006	PSOL	INSCRIÇÃO CANCELADA
002382062070	ANA MARIA XAVIER DE MORAIS	10/03/2006	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002382062070	ANA MARIA XAVIER DE MORAIS	10/03/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002382062070	ANA MARIA XAVIER DE MORAIS	10/03/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
014796522003	CONCEICAO MARIA DA SILVA	24/03/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
014796522003	CONCEICAO MARIA DA SILVA	24/03/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002409662062	ELIETH DO CARMO TEODORIO	27/09/2005	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002409662062	ELIETH DO CARMO TEODORIO	27/09/2005	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002409662062	ELIETH DO CARMO TEODORIO	27/09/2005	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
001675552097	ELIZANGELA FERREIRA ALMEIDA	18/01/2007	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
001675552097	ELIZANGELA FERREIRA ALMEIDA	18/01/2007	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
001675552097	ELIZANGELA FERREIRA ALMEIDA	18/01/2007	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002911202054	FLAUSINA PEREIRA MATOS	25/02/2007	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
001843382097	GLAUCIA PEREIRA DE ARAUJO	30/11/2005	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
001843382097	GLAUCIA PEREIRA DE ARAUJO	30/11/2005	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
010662072038	ISABEL GURGEL ALMEIDA	24/01/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
010662072038	ISABEL GURGEL ALMEIDA	24/01/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002394052070	LUIZ GONZAGA DA PENHA	25/11/2005	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002394052070	LUIZ GONZAGA DA PENHA	25/11/2005	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002370762003	MARIA COELHO FARIAS	31/01/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002370762003	MARIA COELHO FARIAS	31/01/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
015395042097	NARJARA VIEIRA DA SILVA	24/03/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
015395042097	NARJARA VIEIRA DA SILVA	24/03/2006	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
018074102038	PAULO HENRIQUE T L EUFRASIO	31/01/2006	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
002292172038	REINALDO ANTONIO LEITE DE FREITAS	29/09/2005	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002292172038	REINALDO ANTONIO LEITE DE FREITAS	29/09/2005	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
017468162070	VIARA RAMOS DA SILVA	30/01/2006	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
009542432046	SERGIO LUIZ PORTO DO AMARAL	26/05/1996	PT	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
009542432046	SERGIO LUIZ PORTO DO AMARAL	26/05/1996	PT	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
009542432046	SERGIO LUIZ PORTO DO AMARAL	26/05/1996	PT	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
009542432046	SERGIO LUIZ PORTO DO AMARAL	26/05/1996	PT	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
002633052011	JEANE GOMES DE OLIVEIRA	10/01/1993	PT DO B	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
002633052011	JEANE GOMES DE OLIVEIRA	10/01/1993	PT DO B	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
010739652038	CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	05/10/2001	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
010739652038	CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS	05/10/2001	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
016485532003	ERIKA VIRGINIA CARDOSO	30/09/2005	PV	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA
028266401147	GUARAPIRANGA FREIRE	30/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
028266401147	GUARAPIRANGA FREIRE	30/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
001845762046	IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA	29/05/1999	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
001845762046	IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA	29/05/1999	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO
001845762046	IRACEMA CAVALCANTE DE PAULA	29/05/1999	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
015411252070	JOSE DE RIBAMAR LOPES GUIMARAES	30/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO
015411252070	JOSE DE RIBAMAR LOPES GUIMARAES	30/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
015411252070	JOSE DE RIBAMAR LOPES GUIMARAES	30/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
011305222038	KACIO GIULIANO DE WANDER LOPES	05/10/2001	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
011305222038	KACIO GIULIANO DE WANDER LOPES	05/10/2001	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
007810782046	LINDONJOHNSON MARQUES DA SILVA	30/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
007810782046	LINDONJOHNSON MARQUES DA SILVA	30/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
013291732046	RENATA BITENCOUT PEREIRA	30/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
013291732046	RENATA BITENCOUT PEREIRA	30/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA
013291732046	RENATA BITENCOUT PEREIRA	30/09/2005	PV	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
011408532070	ROGERIO HENRIQUE ARUATTI DA SILVA	19/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA
011408532070	ROGERIO HENRIQUE ARUATTI DA SILVA	19/09/2005	PV	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO
011408532070	ROGERIO HENRIQUE ARUATTI DA SILVA	19/09/2005	PV	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA
011408532070	ROGERIO HENRIQUE ARUATTI DA SILVA	19/09/2005	PV	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA

ELEITORES FILIADOS IDENTIFICADOS COM RESTRIÇÃO

Inscrição	Filiado	Data Filiação	Situação	Part	Seção
012134122003	VANESSA SANTOS SILVA	25/02/1999	COM RESTRIÇÃO	DEM	181
018357752003	DIRCE MEIRE SANTOS E SILVA	12/06/2007	COM RESTRIÇÃO	DEM	425
004546682070	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES DE LIMA	15/09/2005	COM RESTRIÇÃO	PHS	676

ELEITORES EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM RAZÃO DE DUPLICIDADE OU PLURALIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (PROCESSO Nº A 203/2007-Classe XI):

Inscrição	Filiado	Data Filiação	Situação	Part	Seção
019257162038	SAMIR BREINER BOUZAS DE OLIVEIRA	03/04/2007	SUB JÚDICE	DEM	237
019257162038	SAMIR BREINER BOUZAS DE OLIVEIRA	30/09/2005	SUB JÚDICE	PMDB	237
014363972062	NEWTON MEIRELES DE PAULA	30/09/2005	SUB JÚDICE	PRP	312
002540652070	MARCONDES PEREIRA LEITE	05/10/2001	SUB JÚDICE	PSC	256
007830252046	FREDERICO GUILHERME CAMPOS DE FRANCA	22/04/2006	SUB JÚDICE	PSL	417

E, para constar, eu Ricardo Luiz Pereira Noronha, Chefe do Cartório Eleitoral da 3ª ZE/DF, lavrei e conferi o presente Edital, em 14 de novembro de 2007.

LUIS EDUARDO YATSUDA ARIMA
Juiz da 3ª Zona Eleitoral

9ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 39 /07

O MM. Juiz da 9ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. Asiel Henrique de Sousa, no uso de suas atribuições, proferiu as seguintes decisões:

Processo n.º A - 0124/05 - Classe VII - 9ª ZE/DF
Interessado: CARLOS EDUARDO GONÇALVES DO NASCIMENTO
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos - Cód. 337
Decisão:"...Deste modo, nada tendo a prover neste momento, retornem-se os autos do eleitor Carlos Eduardo Gonçalves do Nascimento, inscrição n.º 0173 4632 2003 ao arquivo provisório . Aguarde-se a comunicação da extinção das penas . P.R.Guará, 13 de novembro de 2007."

Processo n.º: A - 0114/2007-Classe XV - 9ª ZE/DF
Interessado: JEANETE FLÁVIO DOS SANTOS MOURA
Assunto : Dificuldade do Exercício de Voto - Cód. 396
Decisão:"...Determinar o registro do FASE código 396 (por-

tador de deficiência) para a inscrição n.º: 0066 5634 2003 da eleitora JEANETE FLÁVIO DOS SANTOS MOURA, desta Zona Eleitoral, bem como se expeça certidão de quitação com prazo de validade indeterminado. P. R. I. Após archive-se. Guará - DF, 13 de novembro de 2007."

Processo n.º A - 0115/07 - Classe VII - 9ª ZE/DF
Interessado: GUILHERME ANTUNES GRIPP VIANNA
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos e Inelegibilidade - Cód. 337 e 540
Decisão:"...Determinar o registro da suspensão dos direitos políticos do eleitor *GUILHERME ANTUNES GRIPP VIANNA*, nascido em 22/09/1978, filho de Joaquim Antonio Gripp Vian-na e de Janeth Antunes Vianna, portador do Título Eleitoral n.º 0144 8980 2054 desta Zona Eleitoral, com o proces-samento do FASE código 337.7 (suspensão dos direitos po-líticos) e após o cumprimento da pena registrar com a di-gitação do FASE 540 a inelegibilidade por 3(três) anos. P.R.. Após, archive-se Guará -DF, 13 de novembro de 2007."

Processo n.º: A - 0116/2007-Classe VII - 9ª ZE/DF
Interessado: PHILIFE RIBEIRO RODRIGUES
Assunto : Suspensão de Direitos Políticos
Decisão:"...Determinar o registro da suspensão dos diretos políticos do eleitor PHILIFE RIBEIRO RODRIGUES, nascido em 19/11/1988, filho de Anderson Pereira Rodrigues e de Patricia Ribeiro, portador do título eleitoral n.º: 0206 9150 2054 desta Zona Eleitoral, com processamento do FASE código 043 (suspensão - conscrito). P. R.. Após, archive-se. Guará - DF, 13 de novembro de 2007.

Processo n.º A - 0117/07 - Classe VII - 9ª ZE/DF
Interessado: VICENTE FERRER DOS SANTOS FILHO
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos e Inelegibilidade - Cód. 337 e 540
Decisão:"...Determinar o registro da suspensão dos direitos políticos do eleitor *VICENTE FERRER DOS SANTOS FILHO*, nascido em 08/06/1964, filho de Vicente Ferrer dos Santos e de Teresinha de Queiroz Santos , portador do Título Eleitoral n.º 0063 6192 2070 desta Zona Elei-toral, com o processamento do FASE código 337.7 (suspensão dos di-reitos políticos) e após o cumprimento da pena registrar com a digitação do FASE 540 a inelegibilidade por 3(três) anos. P.R.. Após, archive-se Guará -DF, 13 de novembro de 2007."

Processo n.º A - 0118/07 -Classe IX - 9ª ZE/DF
Interessado: OLIVIA MENDES DE OLIVEIRA e OUTROS
Assunto: Cancelamento de Inscrição Eleitoral - Cód. 019
Decisão:"...Deste modo, decido CANCELAR as inscrições eleitorais, mediante digitação do FASE 019 (cancelamento - falecimento), dos seguintes eleitores:

Nome do Eleitor	Nome da mãe	Data de nascimento	Número do título
Olivia Mendes de Oliveira	Antonia Mendes de Oliveira	10/10/1947	015334762070
Ana Martins Barbosa	Benvinda Aires Martins	12/10/1912	008252742020
Edilson dos Santos Soares	Raimunda Gameleira dos Santos Soares	03/05/1976	012670352097
Nympho de Paula Correa	Tutonila Gayva Correa	19/07/1918	006676942046
Marilene Cardoso Alves	Maria Cardoso da Silva Nascimento	30/03/1967	006522492011
Luiz Antonio Jacques	Therezinha Martha Moitinho Jacques	17/06/1949	006472212046
Jose Ribamar de Oliveira Gonçalves	Aurora de Oliveira Gonçalves	04/04/1936	006409272003
Jackson dos Santos Brito	Maria Angelica Bezerra dos Santos	06/12/1979	014643042097

P.R. Após, arquivem-se os autos. Guará, 13 de novembro de 2007
E para constar, eu Sandra Regina da Silva Gonçalves, Chefe do Cartório da 9ª ZE/DF, digitei e conferi o presente edital e o subscrevo. Guará -DF, 13 de Novembro de 2007.
ASIEL HENRIQUE DE SOUSA
Juiz da 9 ª zona Eleitoral / DF

EDITAL Nº 40/07

O Meritíssimo Juiz da 9ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Dr. ASIEL HENRIQUE DE SOUSA, nos termos do que determina o caput do art. 19 da Lei nº 9096/95, tornam públicas as listagens de filiados dos partidos políticos com diretório constituído perante o Juízo desta Zona Eleitoral, notifica os representantes das agremiações acerca da tramitação do Processo de Duplicidade nº A - 0119/07 - Classe XI - 9ª ZE/DF , relativo aos eleitores em situação de irregularidade também relacionados no presente edital e os intima à manifestação no prazo de quinze dias, contados da publicação:

ELEITORES EM SITUAÇÃO REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	ZE	PARTIDO	SEÇÃO
013080502046	ABEL DA SILVA MARTINS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
006742122020	ABILIO PEREIRA LIMA	20/07/2004	REGULAR	9	DEM	187
006324782097	ACACIO DE FREITAS CAMPOS	10/08/2006	REGULAR	9	DEM	42
007103072070	ADAIL VELOSO	21/04/1988	REGULAR	9	DEM	238
006292532046	ADALBERTO BARCELLOS KUHN	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	31
015303402038	ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE	30/07/1999	REGULAR	9	DEM	18
006292562097	ADALGIZA CARLOS BOTO	07/05/1986	REGULAR	9	DEM	31
006742272003	ADELIA DE OLIVEIRA DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
012682942020	ADELINA MARIA DOS SANTOS SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
006684572020	ADELIO ALVES DE CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	166
012503782097	ADELSON BISPO DOS SANTOS	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	85
006599912054	ADEMIR ADELINO	30/08/2004	REGULAR	9	DEM	137
006684722062	ADERSON IRINEU DA SILVA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	166
006399142020	ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR	23/07/2004	REGULAR	9	DEM	68
006262852062	ADRIANA MARCIA BATISTA DOS SANTOS	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	21
014207372003	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
014651642054	ADRIANA SALVADOR DE LIMA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
007647342046	ADRIANA VASCONCELOS DE CASTRO	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	101
011063902046	ADRIANO GARCIA BARBOSA	18/11/2002	REGULAR	9	DEM	75
007646842046	ADRIANO SANCHES SAO PEDRO	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	82
008239702038	ADRIANO SILVA DE SOUSA	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	86
008237922011	AGLAE DE OLIVEIRA GONTIJO	08/07/2004	REGULAR	9	DEM	137
006203672011	AGNALDO CARDOSO GUIMARAES	08/11/2001	REGULAR	9	DEM	1
012920752046	AILTON DE FREITAS PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
012672472054	AILTON PAULINO DA CRUZ	27/09/2001	REGULAR	9	DEM	160
007998022038	AIRON ANTONIO DE OLIVEIRA	07/08/2006	REGULAR	9	DEM	240
013596392003	ALBANICE CAMPOS DE ASSIS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	174
011063622097	ALBECY LIMA FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	190
006325492011	ALBERTO ALVES PEREIRA	26/01/1988	REGULAR	9	DEM	42
006536712097	ALBERTO VIEIRA DE MATOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	115
018994541872	ALCI VERNAY DA SILVA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	185
006600382070	ALCIDES GOMES	26/12/2006	REGULAR	9	DEM	137
018444062070	ALCIDES TAVARES SANTOS JUNIOR	07/04/2004	REGULAR	9	DEM	168
006490172046	ALCIMAR GOULART DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	99
005217592089	ALCINA MARTINS DE CAMARGOS VIANA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	194
010278102097	ALCIONE GUEDES DO NASCIMENTO	05/02/1997	REGULAR	9	DEM	108
006685262097	ALCY MARCIANO JUNIOR	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	166
006490252054	ALDAIR CORREIA SOARES	29/09/1995	REGULAR	9	DEM	99
006685302070	ALDEIDES GOMES ROBERTO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	166
012451012003	ALDENICE SILVA CANTANHEDE	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	248
006490412070	ALEIDA BRAGANCA BENTO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	99
012676612062	ALESSANDRA NEVES ABREU DOS SANTOS	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	128
026354891163	ALESSANDRA NOVAIS DE AGUIAR	16/01/2006	REGULAR	9	DEM	161
011361212020	ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193



009277242020	ALESSANDRA VANESSA FONTES	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	184
009255882054	ALESSANDRO COELHO OLIVEIRA	17/06/2001	REGULAR	9	DEM	191
011358962038	ALESSON SILVA RAIMUNDO	07/07/2004	REGULAR	9	DEM	184
010466592020	ALEXANDRE BEZERRA DIAS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	76
015319702097	ALEXANDRE CESAR DE FRANCA E SILVA	04/05/2006	REGULAR	9	DEM	128
006399552003	ALEXANDRE MACHADO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	68
002780922054	ALEXANDRE MAGNO VIEIRA INNOCENCIO	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	69
015296132003	ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	197
006234212062	ALFREDO LOPES GOMES	19/08/2002	REGULAR	9	DEM	11
014094232011	ALLISSON PEREIRA GUIMARAES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	156
000467162020	ALOISIO ANTONIO DA CUNHA	19/04/2004	REGULAR	9	DEM	140
014639832011	ALTENISSE DA SILVA MEIRA DE MOURA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	106
011062052038	ALUISIO PORTELA DE OLIVEIRA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	174
014637362070	AMANDA DE MESQUITA CUNHA	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	183
006399852011	ANA ALICE DE SOUZA CASTRO	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	68
008238872011	ANA APARECIDA LUIZ BRANDAO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	163
007625072038	ANA CARLA LOPES DOLCI	22/11/2005	REGULAR	9	DEM	90
011067892062	ANA CLAUDIA MARTINS DA SILVA	28/02/1999	REGULAR	9	DEM	166
006263862003	ANA CRISTINA BOCAYUVA TORRES	24/03/2006	REGULAR	9	DEM	21
010453632062	ANA DANIELA FEITOSA	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006423582020	ANA DIAS SILVA	06/05/1986	REGULAR	9	DEM	76
006204282070	ANA LUCIA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	1
003335972062	ANA LUCIA PACHECO	23/02/2005	REGULAR	9	DEM	72
000958271015	ANA MARIA BRANDAO MASSAD	19/07/2004	REGULAR	9	DEM	215
006204312070	ANA MARIA DA SILVA	13/10/2003	REGULAR	9	DEM	1
006458202038	ANA MARIA DOS SANTOS PAZ	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	88
006234922054	ANA MARIA LOPES NASCIMENTO	10/03/1986	REGULAR	9	DEM	11
006293782062	ANA PAULA FELIPINI DE BARROS	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	31
009277222062	ANA PAULA FONTES	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	182
016184652038	ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	40
014265482062	ANA PAULA PEREIRA GOMES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	67
002222042038	ANALIA FERREIRA NUNES	07/03/2002	REGULAR	9	DEM	75
017651652046	ANALU RODRIGUES MONTEIRO	17/11/2005	REGULAR	9	DEM	37
006743032003	ANASTACIO PEREIRA DA SILVA	26/09/1997	REGULAR	9	DEM	187
012682262089	ANDERSON FRANCA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	5
010275572062	ANDRE APARECIDO ALVES MURICI	23/05/1997	REGULAR	9	DEM	1
078741930396	ANDRE LUIZ SPINELLI DE SOUZA	01/10/2007	REGULAR	9	DEM	68
011360022003	ANDREA CRISTINA DE QUEIROZ	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	131
012255022054	ANDREA DA SILVA BAPTISTA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	27
007595912038	ANDREA FERREIRA COSTA	06/08/2001	REGULAR	9	DEM	31
015311882003	ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	3
010463192046	ANDREIA MARIA MALVEIRA DE OLIVEIRA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	98
007630022062	ANGELA MARIA GONCALVES	30/08/2004	REGULAR	9	DEM	11
006366292054	ANGELO RENE DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	56
006400292097	ANIBOL DA SILVA GUIMARAES	23/05/1997	REGULAR	9	DEM	68
006235242070	ANILDA FIUSA DA SILVA	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	11
006204682062	ANTONIA CARNAUBA BARROS	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	1
006743212089	ANTONIA CICERA DE LIMA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
006204702089	ANTONIA DE ALMEIDA CARVALHO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	1
007649482070	ANTONIA LOPES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
014094802003	ANTONIA TIBURCIO DOS REIS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006743332011	ANTONIETA VIANA FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
006743392003	ANTONIO ALVES FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
006687292062	ANTONIO CAETANO NETO	10/07/2004	REGULAR	9	DEM	167
066008140400	ANTONIO DOMINGOS SANTOS	29/09/2001	REGULAR	9	DEM	157
006640482062	ANTONIO HERCULANO DOS SANTOS	01/05/2001	REGULAR	9	DEM	151
006459102020	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	04/08/2004	REGULAR	9	DEM	88
006367202089	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	57
006367212062	ANTONIO JOSE GONCALVES NETO	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	57
006294622062	ANTONIO LUIZ DOS REIS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	31
014644042054	ANTONIO MACHADO DOS SANTOS	16/05/2001	REGULAR	9	DEM	29
006400892020	ANTONIO MARIA PONTES CARDOSO	27/07/1995	REGULAR	9	DEM	68
006640652062	ANTONIO MARTINS DE MOURA	03/05/1986	REGULAR	9	DEM	151
006743892070	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	10/02/1986	REGULAR	9	DEM	187
039761331090	ANTONIO QUARESMA FILHO	21/11/2005	REGULAR	9	DEM	155
006265292046	ANTONIO REYNALDO JULIANO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	21
006426392054	ANTONIO RONEY LIMA BARROS	29/04/2002	REGULAR	9	DEM	77
012666772070	ANTONIO SOUZA SANTOS NETO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
006294822003	APARECIDA JOSE ROSA DA SILVA	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	31
007621792054	APARECIDA ROSA SOUTO	30/10/1996	REGULAR	9	DEM	66
006541122070	APRIGIO CRISOSTOMO BORGES	02/01/1986	REGULAR	9	DEM	117
006641182003	ARGEU PELANDA	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	151
006367692003	ARI JOAQUIM DO REGO MONTEIRO	10/10/2005	REGULAR	9	DEM	57
013600112070	ARI RODRIGUES MONTEIRO	14/10/2005	REGULAR	9	DEM	34
006205402020	ARIOSTO CARVALHO DO NASCIMENTO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	1
012958230795	ARISTELIA DIAS DO NASCIMENTO	19/08/2004	REGULAR	9	DEM	203
012670622062	ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	102
013589392038	ATILAS VANDERSON FERREIRA	27/02/2007	REGULAR	9	DEM	11
006493842003	AUREA REGINA DA COSTA	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	100
011071802003	AURISONETE VIANA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
006295202070	AVANDO ALVES DOS SANTOS	27/01/1988	REGULAR	9	DEM	31
006542082054	AZENIODES SOARES DA SILVA	16/01/2006	REGULAR	9	DEM	117
006328632062	BEATRIZ DE FATIMA GOMES TERRA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	43
006603942070	BENEDITA FERREIRA DA SILVA AZEVEDO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	138
006688872003	BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	167
006641892003	BENEDITO DA SILVA FERREIRA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	151
006494242020	BENTO DA COSTA BENTO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	100
003341642003	BERNADETE DE PAULA FARIA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	236

017983582046	BRUNA OHANA CORDEIRO DA SILVA	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	201
014087102038	BRUNO GOMES PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	116
018436672062	BRUNO JANSEN DE MELO RODRIGUES	19/02/2004	REGULAR	9	DEM	136
014856802089	BRUNO PIMENTA MIRANDA	09/03/2004	REGULAR	9	DEM	124
014622102062	CAMILA CAMPOS CABRAL	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	165
011378482046	CARLA ORIANA DE SOUSA MENEZES	06/01/2006	REGULAR	9	DEM	173
006542852097	CARLITO JOSE SIQUEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	117
006689232003	CARLOS ADAUTO MESSIAS	29/09/1997	REGULAR	9	DEM	167
013603672011	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	18/10/2001	REGULAR	9	DEM	133
006266222038	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ	03/03/2005	REGULAR	9	DEM	22
006604572097	CARLOS DA SILVA VIEIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
013075782003	CARLOS EDUARDO ABAS BARRETO SAMPAIO	29/09/1997	REGULAR	9	DEM	190
006428272046	CARLOS HENRIQUE BATISTA ALVES	15/04/2002	REGULAR	9	DEM	78
012920292003	CARLOS JOSE PACHECO LOPES	23/03/2006	REGULAR	9	DEM	92
125921430281	CARLOS ROBERTO PEREIRA SOARES JUNIOR	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	219
017647832054	CARLOS THIAGO SILVA GOMES	02/12/2005	REGULAR	9	DEM	160
006266552003	CARMEN ALMEIDA PEREIRA	20/08/2004	REGULAR	9	DEM	22
015317772038	CAROLINA VILELA DA SILVA	27/05/2002	REGULAR	9	DEM	126
000534752070	CASSANDRA RIOS DE PINA	28/06/1993	REGULAR	9	DEM	66
006237472097	CATIA MARIZA RODRIGUES LOMBRE	20/02/2002	REGULAR	9	DEM	12
012914112089	CATIA VANINA DE PAULA BARCELLOS FERNANDES	01/03/1999	REGULAR	9	DEM	234
011367802062	CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS	01/05/2001	REGULAR	9	DEM	149
006296032038	CELIA CARDOSO DE LUCENA	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	32
006544012003	CELINA TAVARES DE ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	118
084889890264	CELIO CARDOSO GUIMARAES	21/10/2004	REGULAR	9	DEM	1
006643192011	CELSO AFONSO DUARTE	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	234
006544102003	CELSO DE CASTRO VIEIRA	03/10/1997	REGULAR	9	DEM	118
014093302089	CERISE MARIA CHAVES COSTA	28/09/2005	REGULAR	9	DEM	72
015333242089	CESAR FERREIRA DA SILVA	06/09/2005	REGULAR	9	DEM	172
010265362089	CESAR ROCHA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	10
011356192070	CESAR SEVERINO DE FREITAS	01/07/2004	REGULAR	9	DEM	118
007596862038	CHARLES JOSE COUTO DAMASCENO	01/01/1995	REGULAR	9	DEM	62
007678952097	CHARLLES DE MELO SANTANA	27/09/2001	REGULAR	9	DEM	241
006206512046	CHEILA CARNAUBA BARROS	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	2
011062032070	CIBELE VASCONCELOS DE CASTRO	28/06/2004	REGULAR	9	DEM	107
043266790779	CICERA KATIA DA SILVA	06/01/2005	REGULAR	9	DEM	237
012924722054	CICERO BARBOSA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
000690992062	CILDA PEREIRA DE FREITAS	16/01/2006	REGULAR	9	DEM	204
014705062003	CINTHIA NEVES LIBERATO DE MATOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	78
019430342054	CINTHYA ALVES DE ALMEIDA	28/02/2003	REGULAR	9	DEM	213
008248402003	CINTIA ATAIDE VIANA	25/03/1991	REGULAR	9	DEM	24
006495862097	CIPRIANO SIQUEIRA FILHO	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	101
006429412062	CIRO GONCALVES DA CRUZ	16/04/2001	REGULAR	9	DEM	78
014624762011	CLARIANE CARVALHO DA SILVA	27/05/1999	REGULAR	9	DEM	239
006605372003	CLARICE CAMPOS DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	139
015306662062	CLAUDENOR PEREIRA DA SILVA	07/02/2006	REGULAR	9	DEM	196
010462792011	CLAUDIA AMERICA DE FREITAS	18/02/2005	REGULAR	9	DEM	150
007646332003	CLAUDIA COELHO ALVES	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	94
011366812089	CLAUDIA RODRIGUES DE AGUIAR	28/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
095599430566	CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA RODRIGUES	19/08/2004	REGULAR	9	DEM	208
007596992054	CLAUDIA SIQUEIRA BORGES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	100
007980222011	CLAUDIA SUELY BEZERRA GOMES CARNEIRO	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	123
015311132097	CLAUDIANA ANDRADE DOS SANTOS	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	172
014275672089	CLAUDIMAR OLIVEIRA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
012246922011	CLAUDIO EDUARDO ALVES DUTRA	19/08/2004	REGULAR	9	DEM	165
017654302003	CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	197
019986482739	CLAUDIO MEDRADO LOPES	23/03/2006	REGULAR	9	DEM	16
006238092020	CLAYTON DA COSTA PAIXAO	01/07/2004	REGULAR	9	DEM	12
006745102054	CLEIDE DA SILVA FERRAZ	26/09/1997	REGULAR	9	DEM	188
006296372089	CLELY SILVA JUNIOR	03/04/2006	REGULAR	9	DEM	32
006496492003	CLEONICE HOLANDA DE MACEDO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	101
006402342089	CLESIO LUIZ EVANGELISTA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	69
006745162046	CLEUZA DE JESUS BRAGA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
006330492054	CLEUZA DE SOUZA SILVA	19/04/1986	REGULAR	9	DEM	44
012670022020	CLOTILDE GOMES DA SILVA BARBOSA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
015333342054	CLOVES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
007648362070	CLOVIS APARECIDO DE MORAES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	25
009841192097	CLOVIS DOS SANTOS PAIVA	03/04/2006	REGULAR	9	DEM	121
007621292097	CONCEICAO DE MARIA CHAVES	23/05/2001	REGULAR	9	DEM	165
011372462003	CONCEICAO MACHADO CAETANO	08/08/1986	REGULAR	9	DEM	234
011357792070	COSME DAMIAO SALES DIAS	19/09/1997	REGULAR	9	DEM	185
006430442097	CRISOMARIO PEREIRA MARRA	23/12/1985	REGULAR	9	DEM	79
011375802097	CRISTIANE DE SOUZA SAMPAIO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	163
011065312011	CRISTIANE LOUISE LOURENCO SILVA	09/05/2001	REGULAR	9	DEM	136
012670552038	CRISTIANO DA SILVA FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	128
006238592097	CRISTINA MARIA DO ESPIRITO SANTO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	12
008250342003	CYNTIA CASSIA DA COSTA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	100
006267812054	DAISY MARIA DA SILVA OLIVEIRA	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	22
013998482003	DALCI ALVES PEREIRA	19/05/2005	REGULAR	9	DEM	3
010254002054	DALCI DA COSTA TAVARES	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
014279582046	DALIANE CARDOSO MENDONCA	02/03/2004	REGULAR	9	DEM	2
006497152020	DALMA REGIA LIMA DA SILVA	02/04/1986	REGULAR	9	DEM	101
006402522062	DALMO PESSOA DE SOUZA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	69
006497202097	DALVINA ALVES TAVARES DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	101
018800382062	DANIEL ALMEIDA CARVALHO DO NASCIMENTO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	6
006207032003	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	2
014635542020	DANIEL ESTEVAO SANTANA DE MACEDO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
017989282003	DANIEL FURTADO CARVALHO	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	113
012502352097	DANIEL MARION	16/07/2004	REGULAR	9	DEM	84
011220512011	DANIEL MATTOS ESCOBAR	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	109
018443542003	DANIELA ROSANE DA SILVA	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	118
014313082011	DANIELLE LOPES GURGEL	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	216
011362282062	DARIO JOSE CARVALHO DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	226
006691492089	DARLON COELHO MATOS	01/10/2001	REGULAR	9	DEM	168
006207102038	DAVI CARDOSO PINHEIRO	27/08/1997	REGULAR	9	DEM	2
014646062046	DAVIS DE ANDERSON BARROS TELES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	109
015326002046	DAYANA CANTALLOPS SCHNEICKER	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	102
015331372070	DELIA PEREIRA CALDAS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	170
007613862054	DELICE LISBOA DOS SANTOS	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	4



007597562089	DEODEMIRO ALVES SILVA	01/07/2004	REGULAR	9	DEM	27
022519052704	DEUZANIR MELQUIADES DA SILVA	19/08/2004	REGULAR	9	DEM	198
006461952062	DEUZINA SOARES DE ANDRADE	26/06/2001	REGULAR	9	DEM	89
000814532097	DEVerson LETTIERI	15/06/1993	REGULAR	9	DEM	70
006745632062	DILCE FEITOSA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
006546692020	DILSON MANOEL SOARES VIANA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	118
006268422003	DILSON SILVA DE ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	23
010866442020	DINALVA DE SOUZA MENDES	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	80
006331582003	DINAMARCIA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	44
006331672003	DIVINEIDA DOS SANTOS GOMES	26/01/2003	REGULAR	9	DEM	44
006331722062	DJALMA RAMOS FILHO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	44
006207472020	DOMINGOS CARLOS DE SABOIA	04/03/1986	REGULAR	9	DEM	2
006547372003	DORALICE DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	119
007614892062	DORVILE MILHOMEM BANDEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	79
015303662070	DULCELINA MORAES BARBOSA	19/08/2004	REGULAR	9	DEM	11
023678661066	DURVAL ANTONIO GONCALVES	19/08/2004	REGULAR	9	DEM	67
006646472062	EDGAR GOMES DE ABREU	28/05/1997	REGULAR	9	DEM	153
008255732038	EDILENE RAMOS FREITAS	22/02/1999	REGULAR	9	DEM	51
006745912011	EDILEUZA LIMA DA SILVA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	188
007632042054	EDILSON PEREIRA DOS SANTOS	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	147
007620202097	EDILZA LIMA DA SILVA	22/09/1997	REGULAR	9	DEM	187
014640252020	EDINAEL DOS SANTOS CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	12
011374632020	EDINALDO SILVA NOGUEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	88
006332302070	EDINEIDE GOMES DA SILVA BARBOSA	10/01/2006	REGULAR	9	DEM	44
012926312003	EDITE DE FATIMA ROCHA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	162
009264952070	EDIVALDO ALEXANDRE DE ARAUJO	05/05/1998	REGULAR	9	DEM	43
009048222070	EDIVALDO FERREIRA LUCIANO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	179
012915332054	EDIVANDE DE LIMA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006548092011	EDIVANI DECILES SILVA	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	119
012527332054	EDMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	212
006432912038	EDNA MARIA FONTOURA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	79
012910642038	EDNEIDE SOARES DOS SANTOS	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	156
006269352046	EDSON MARTINS DO CARMO	27/06/2005	REGULAR	9	DEM	23
012673992046	EDSON SOUZA LIMA	23/10/2005	REGULAR	9	DEM	32
007645982089	EDUARDO DA FONSECA MELO	08/05/1997	REGULAR	9	DEM	183
006746142046	EDVALDO DA ROCHA LAURA	26/01/1988	REGULAR	9	DEM	188
006746172097	EDVALDO MAURICIO DE LIMA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
001522982011	EDVALDO VICENTE DOS SANTOS	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	72
011985042062	EDVANE DE SOUSA LIMA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	66
006433392011	ELAINE FRANCISCA DE ARAUJO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	80
014272482020	ELANE CRISTINE BOTELHO TELES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	147
006549042070	ELCI BRAGANCA SIQUEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	119
006332912097	ELDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	23/05/1997	REGULAR	9	DEM	44
009829292062	ELEIDE DE ALENCAR PESSOA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	185
014625402070	ELENICE MARIA ALVES	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	37
009256552054	ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
014625512020	ELENIR DOS SANTOS PESSOA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
012668992003	ELIANA DA SILVA TOLENTINO	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	30
006433582089	ELIANA DE ARAUJO NUNES	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	80
011371272070	ELIANDRA LIMA FERREIRA	02/05/1997	REGULAR	9	DEM	31
006333082070	ELIANE ATAIDE VIANA	25/03/1991	REGULAR	9	DEM	44
011367772062	ELIANE DE JESUS SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	140
012508292020	ELIANE MARIA MIRANDA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
014636642062	ELIAS CARDOSO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
012911712020	ELIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	53
014091792089	ELIENE CHAVES SOBRINHO	09/04/2002	REGULAR	9	DEM	21
006463312020	ELIEZE PEREIRA LIMA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	90
006608402003	ELIEZER MARQUES RIBEIRO	09/03/1986	REGULAR	9	DEM	140
006433922089	ELINETH CELESTE MACEDO	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	80
006269942003	ELISABETH DA SILVA RABELLO	24/01/1988	REGULAR	9	DEM	23
012252922011	ELISANGELA DA SILVA NOGUEIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	184
009824702070	ELISANGELA SOUZA CAMPOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	146
021972840221	ELISELMA CORREA	02/07/2004	REGULAR	9	DEM	44
020182401562	ELISEU RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	208
016776182062	ELIZABETE LIMA E SILVA	07/08/2006	REGULAR	9	DEM	253
006434092062	ELIZABETH CELESTE MACEDO	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	80
006648122062	ELIZABETH NEVES DE OLIVEIRA	12/01/1986	REGULAR	9	DEM	153
010464332062	ELLEN CRISTINA BARRETO PAIXAO	01/07/2004	REGULAR	9	DEM	121
006694492070	ELMA BONIFACIO BORGES MORAIS	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	169
007637122089	ELMA SAMPAIO GONCALVES	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	67
012925342097	ELMO PEREIRA SANTANA	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	59
006648262062	ELTON SIQUEIRA	10/01/1986	REGULAR	9	DEM	153
006694712038	ELVIRA OLIVEIRA DE JESUS	18/03/1986	REGULAR	9	DEM	169
015302322062	ELZA MARIA ANDRADE ABREU DE ROURE	30/07/1999	REGULAR	9	DEM	20
006270332062	ELZA ROSA DE JESUS	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	23
006500602097	ELZIRA TORRES OSORIO	12/04/1986	REGULAR	9	DEM	103
009269622020	EMERSON CREMA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	58
011061692038	EMERSON PEREIRA SILVA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	102
006333722097	ENEAS MOREIRA DE ASSIS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	45
006434562089	ENEZIL EGIDIO DA COSTA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	80
006404442089	ENIVALDA RIBEIRO PINTO	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	70
006434642097	ENOS DE MOURA CARVALHO FILHO	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	80
011066432011	ERICA RODRIGUES PEREIRA	27/07/1995	REGULAR	9	DEM	155
012926782070	ERICO BARBOSA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	98
012928952003	ERINALDO NUNES DA SILVA	22/10/1996	REGULAR	9	DEM	28
012645192020	ERINALVA BATISTA RODRIGUES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	229
015663752020	ESDRAS GOMES FREITAS	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	139
010258032054	ESMERALDA ALVES VENZI	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	47

006500932054	ESMERALDA TEREZA DA COSTA	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	103
006695352038	ESTHER SENA DOS SANTOS	23/11/2001	REGULAR	9	DEM	169
006208792070	EUCLIDES INACIO DOS SANTOS	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	269
009268762062	EUDALIA JORGE RODRIGUES DA SILVA	16/04/2001	REGULAR	9	DEM	76
006746812003	EVA FERREIRA LOPES DA SILVA	27/06/2001	REGULAR	9	DEM	188
006270852097	EVA LEANDRA DE OLIVEIRA	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	23
012247062054	EVA RODRIGUES DOS SANTOS LAGE	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
006551532003	EVANDRO BRITO RANGEL	26/05/1986	REGULAR	9	DEM	120
006609392020	EXPEDITO BEZERRA AGUIAR ARAUJO	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	140
009834592011	EXPEDITO PEREIRA LEITE	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
007634062046	FABIANO JUSTINO CARDOSO	19/08/2004	REGULAR	9	DEM	73
015311832003	FABIANO VINICIUS SOARES ARAUJO	07/08/2006	REGULAR	9	DEM	138
018411852011	FABIO CANDIDO NOGUEIRA CHAVES	19/02/2004	REGULAR	9	DEM	128
019463262003	FABIO LUSTOSA DE OLIVEIRA	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	213
010277822003	FABIOLA HOLANDA DO NASCIMENTO PINHEIRO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	104
014620282062	FABIOLA MAURA BIZZI DE AVILA	13/12/2000	REGULAR	9	DEM	33
007610762097	FAELMA BARROS CORREIA	02/02/1988	REGULAR	9	DEM	8
006209082046	FATIMA APARECIDA GOMES RODRIGUES	04/01/1988	REGULAR	9	DEM	2
005145612097	FATIMA MARIA BARROS DA SILVA	22/03/2006	REGULAR	9	DEM	95
007136592054	FAUSTO SILVA JUNIOR	16/01/2006	REGULAR	9	DEM	261
012246002003	FERNANDA ALVES RAMOS	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	138
015306402020	FERNANDA CHRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	60
016189912046	FERNANDA DO CARMO SOUSA	15/10/2002	REGULAR	9	DEM	117
014095142097	FERNANDO CALMON NEVES DA SILVA	19/02/2004	REGULAR	9	DEM	122
008248422070	FERNANDO SANTOS MENDES	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	8
006334972003	FERNANDO VITORINO PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	45
014277092038	FLAVIA DE SOUZA MARTINS	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	92
006650022038	FLAVIO ALVES COSTA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	154
006404982070	FLAVIO CAMPANELLA	06/02/2007	REGULAR	9	DEM	70
011063292070	FLAVIO MOURA DE MELO	27/06/2005	REGULAR	9	DEM	30
002742112003	FRANCINETE ALVES RODRIGUES	19/01/2006	REGULAR	9	DEM	14
006696502038	FRANCISCA DE ASSIS RIBEIRO	21/09/2000	REGULAR	9	DEM	170
006464992089	FRANCISCA DE SOUZA MENDANHA CIRILO	08/11/2001	REGULAR	9	DEM	90
006436442070	FRANCISCA ELIANE CAMILO	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	81
006271542054	FRANCISCA FELIX DE SOUZA	22/09/1995	REGULAR	9	DEM	24
006650592070	FRANCISCA MARIA PARENTE SILVA	02/05/1986	REGULAR	9	DEM	154
006465102020	FRANCISCA MARIA VALCACIO	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	90
006436742097	FRANCISCA RODRIGUES DE QUADRO	25/01/1986	REGULAR	9	DEM	81
047082550701	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	09/01/2006	REGULAR	9	DEM	265
006696872020	FRANCISCO DAL MOLIN DA ROSA	17/05/2002	REGULAR	9	DEM	170
001551802097	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	250
006651142038	FRANCISCO DE ASSIS PARENTE JUNIOR	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	154
006242062054	FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	13
006437412097	FRANCISCO DE OLIVEIRA PAULO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	81
006651202089	FRANCISCO DE SOUSA CAMILO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	154
006374612011	FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	59
006299822020	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	33
006465382020	FRANCISCO GESSIVALDO DE SOUSA	02/05/1986	REGULAR	9	DEM	90
006437622011	FRANCISCO IVAN CAMILO	16/01/2006	REGULAR	9	DEM	81
012681752003	FRANCISCO JAILTON VERAS MACHADO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
013609382062	FRANCISCO JANAILSON LOPES FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006374732054	FRANCISCO JOSE DE MORAES	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	59
014278052070	FRANCISCO KRASKIN DAL MOLIN DA ROSA	18/02/2003	REGULAR	9	DEM	194
006651442054	FRANCISCO LOPES CORREIA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	155
006437802003	FRANCISCO MENANDRO DE ARAUJO FILHO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	81
006437832046	FRANCISCO NONATO CAMILO	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	81
006438162046	FRANCISCO SANTOS SILVA	21/02/1999	REGULAR	9	DEM	81
015660872070	GALDINO RAFAEL ROSA DA SILVA	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	35
006503052054	GALDINO VIEIRA DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	103
008242642003	GARDENIA CRISTINA PEREIRA REIS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	178
006465702062	GEILDE MOREIRA DE OLIVEIRA	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	90
006209942070	GEIZA SILVEIRA DA SILVA CUNHA	27/08/1997	REGULAR	9	DEM	3
006242352097	GELDINILDES RIBEIRO BRITO	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	14
006748132097	GENESIO MARTINS SERRAO FILHO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	189
046747810281	GENI DE SOUZA BARROS	28/09/2005	REGULAR	9	DEM	28
006503322020	GEOVAN DE FREITAS SIQUEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	103
006652022062	GEOVANIA SIQUEIRA MESSIAS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	155
006375282062	GERALDA NUNES DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	59
006611152003	GERALDO BUENO DE TOLEDO	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	141
008244442089	GERALDO DE JESUS BRAGA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
006503502003	GERALDO EVANGELISTA TEIXEIRA	15/04/1988	REGULAR	9	DEM	104
006748302097	GERALDO GADELHA CAMILO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006438932089	GERALDO ROSA FILHO	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	81
008230752070	GERALDO SOARES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006272472097	GERCIANE MAXIMO LEIS	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	24
007632262062	GEROLIPES BORGES DO AMARAL	19/08/2004	REGULAR	9	DEM	191
006242662097	GERSINO DA COSTA NASCIMENTO FILHO	04/04/1981	REGULAR	9	DEM	14
014263092020	GERSON DA SILVA MELO	17/06/2001	REGULAR	9	DEM	40
006466072097	GERSON FERREIRA MENDES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	91
006439142046	GETULIO FRANCISCO FERRAO	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	82
006652502062	GIANI DE FREITAS SIQUEIRA GUIMARAES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	155
006242712054	GILBERTO ALVES ARAUJO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	14
006439282046	GILDA FRANCO CANCADO DE MENEZES	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	82
013606942089	GILDOVAN VIEIRA DA CONCEICAO	28/09/2005	REGULAR	9	DEM	173
006439382011	GILMAR FRANCO CANCADO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	82
012929122038	GILSA SANTOS CORREA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	158
006439472003	GILSON RIBEIRO DE SOUZA	14/02/2006	REGULAR	9	DEM	82
014265252070	GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195



006439552011	GISELDA COURY	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	82
006375932062	GISELDA DE OLIVEIRA SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	60
025012301244	GISETE LEITE DA SILVA	07/05/2002	REGULAR	9	DEM	206
006698312003	GISSELI SILVA TROMPIERI	03/03/1986	REGULAR	9	DEM	170
015331602011	GIVANILDO JOSE BARROS PEREIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	37
011059012003	GLADIS REGINA MARTINS ANDRADE	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	40
009822712020	GLAUCE VIVIANE MENDES ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	134
008227402038	GLAUCIA MARIA GOMES OLIVEIRA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	182
019973642003	GLECIA DE JESUS TOLENTINO E SILVA	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	233
011378902054	GRACA MARIA SOUZA SANTOS	02/05/1997	REGULAR	9	DEM	143
012680022089	GRIMOALDO ROBERTO DE RESENDE	01/10/2001	REGULAR	9	DEM	122
006698452003	GUARACY DA SILVA AMARAL	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	171
007631002062	GUSTAVO FERREIRA MUNIZ	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	34
009267652046	HANEY ROSA DA SILVA	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	33
006273042011	HELICIO MATTOS	12/04/1986	REGULAR	9	DEM	24
011062632003	HELDER CESAR FERREIRA DE ANDRADE	21/05/2001	REGULAR	9	DEM	96
006336992003	HELENA MARTINS BARROS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	46
015301422070	HELINE JANAINA MAIA MACEDO	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	83
009842832070	HELIO RODRIGUES MACEDO	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	77
006505002070	HELMARQUES FERREIRA DOS SANTOS	14/07/2005	REGULAR	9	DEM	104
006698792046	HELSANO BOTELHO SANTOS	16/06/2001	REGULAR	9	DEM	171
071556990507	HELY BATISTA DOS SANTOS	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	64
009267242070	HERCULES OLIVEIRA MORAIS	27/10/1996	REGULAR	9	DEM	70
004510452038	HERIBERTO SOARES DE ALBUQUERQUE	03/10/1997	REGULAR	9	DEM	58
010460562003	HERLAN ALVES COSTA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	133
006406462070	HERMANI PONTES FRANCA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	70
001844672097	HERNANE BRAZIL VIEIRA	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	115
014081912011	HIGOR MIGUEL COSTA	05/03/2002	REGULAR	9	DEM	194
006210762070	HODEVA FRANCA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	3
006440812097	HUMBERTO DE OLIVEIRA PRADERA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	82
087196550272	HUMBERTO SOARES LEITE	20/09/2005	REGULAR	9	DEM	221
006748742003	IDALECIO WANDERLEY ASSENCIO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006731832003	IDALMI DE LIMA RIBEIRO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	183
006505452070	IEDA MARIA POCCESCHI	05/02/1988	REGULAR	9	DEM	104
006748802054	ILDEGARDES MARTINS COIMBRA	21/09/2000	REGULAR	9	DEM	189
006243762020	ILDEU LAZARO NASCIMENTO	08/07/2004	REGULAR	9	DEM	14
010257482097	INACIO MOURAO FILHO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	116
015657882046	INGO RODRIGUES ALENCAR	16/11/2001	REGULAR	9	DEM	198
006748902020	IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
007647132011	IRAN GONCALVES CARVALHO	26/09/1997	REGULAR	9	DEM	146
006406902046	IRANI MARCELINO LOPES	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	70
014268392062	IRANIR DA SILVA ARAUJO	27/07/2006	REGULAR	9	DEM	26
006467132003	IRANY ALVES RODRIGUES	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	91
014651872046	IRENE MARIA JUVINO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006441652038	IRENE VELOSO DA SILVA	26/06/2001	REGULAR	9	DEM	82
006301652070	ISABEL ARAUJO DE MASCEDO COSTA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	34
018414472089	ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	187
006441872046	ISABEL SANDRA BEZERRA CAVALCANTE	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	82
000478782046	ISABEL SOARES REIS	08/07/2004	REGULAR	9	DEM	246
014626272062	ISAIAS DE JESUS LIMA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
010271832003	ISAIAS PACHECO DE PINHO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	55
017655412020	ISAMARA ARAUJO BORGES	21/10/2004	REGULAR	9	DEM	9
019455552003	ISAUQUE CARVALHO JAJAH	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	219
009278972046	ISMAR DE CARVALHO LAGO	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	29
003519872020	IVAN BAPTISTA DIAS JUNIOR	11/03/1999	REGULAR	9	DEM	184
009831042054	IVAN CARDOSO DE ALMEIDA	07/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
011025292089	IVANI LUCIA MARQUES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
006377922003	IVANILDES RIBEIRO BRITO FERREIRA	07/05/1986	REGULAR	9	DEM	60
006749202089	IVETA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006377982003	IVETE MARIA ARAUJO RODRIGUES	23/10/2005	REGULAR	9	DEM	60
012915972011	IVO CARDOSO DE ALMEIDA FILHO	07/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
006338282038	IVONE JOSEFA DE MACENA	20/02/1999	REGULAR	9	DEM	46
011650532020	IVONE MORORO RODRIGUES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	255
006700382011	IVONE PINHEIRO LINS	27/06/1996	REGULAR	9	DEM	171
002529662011	IVONEIDE PEREIRA DA ROCHA MARTINS	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	223
006613512097	IVONETE DE OLIVEIRA CHAVANTE	09/01/2005	REGULAR	9	DEM	141
012665742062	IVONETE NUNES DE SOUZA	26/10/1996	REGULAR	9	DEM	23
006514401058	IZONITA MARTINS DE OLIVEIRA	17/03/2004	REGULAR	9	DEM	24
006407442070	JACINTA MARIA MENDES DOS SANTOS	22/08/2005	REGULAR	9	DEM	71
006732442054	JADER PINTO	29/09/1995	REGULAR	9	DEM	183
006613772020	JAIME SANTOS DE OLIVEIRA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	142
006613782003	JAIR ALBERTO PEREIRA SOARES	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	142
006211482089	JAIR CARNAUBA BARROS	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	3
006559172046	JAKSON BRAGANCA SIQUEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	123
013599082097	JANAINA DEBORA DE ALMEIDA ALARCAO	23/11/2005	REGULAR	9	DEM	53
001554642062	JANDYRA KLIER DANTAS	27/08/1997	REGULAR	9	DEM	250
006701062003	JANICE DO VALE HONORIO DE OLIVEIRA	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	171
006302182011	JANIO RODRIGUES BARRETO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	34
012687842070	JANIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	62
014160282054	JAQUELINE ARAUJO DA COSTA	10/02/2003	REGULAR	9	DEM	266
009271982089	JEAN DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	68

006302242062	JECEMI FERNANDES LEAL	19/11/1993	REGULAR	9	DEM	34
008243692070	JEFERSON DOS SANTOS LIMA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	166
006484182020	JEFFERSON SOARES FERREIRA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	97
014696012003	JEFFERSON SOUZA DE BRITO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	123
006701252062	JERONIMO DE OLIVEIRA SOUZA	27/12/1985	REGULAR	9	DEM	172
002796552046	JERRY DONIZETE CAMILO	10/03/2003	REGULAR	9	DEM	213
006443322003	JESSER RODRIGUES MACEDO	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	83
006378782011	JESUMAR ROSA PINTO	04/06/2003	REGULAR	9	DEM	61
006614062003	JEZUALDO MEDEIROS	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	142
018790392097	JOABY CHAVANTE DE OLIVEIRA	09/01/2006	REGULAR	9	DEM	194
014277112054	JOACI PEREIRA DE SOUSA	28/09/2005	REGULAR	9	DEM	156
006211692003	JOACY ALMEIDA GOMES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	3
006378822003	JOACY AMORIM FERREIRA	06/03/2006	REGULAR	9	DEM	61
014268492038	JOANA PAULA SIQUEIRA CARDOSO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
015041622003	JOANA SOUZA DA SILVA	07/05/2002	REGULAR	9	DEM	8
006559922011	JOAO BATISTA DA CUNHA CAETANO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	123
012501852097	JOAO BATISTA ELIAS DE SOUSA	29/09/1995	REGULAR	9	DEM	114
006211812003	JOAO BATISTA LOPES CORREIA	07/05/1986	REGULAR	9	DEM	3
006508022020	JOAO BOSCO FRANCO CANCADO	15/12/1997	REGULAR	9	DEM	105
006302432020	JOAO BOSCO FRUTUOSO DE LIMA	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	34
006656982062	JOAO CARLOS DE LUCENA	01/01/1995	REGULAR	9	DEM	156
006444122011	JOAO CAROLINO	06/05/1986	REGULAR	9	DEM	83
014997892046	JOAO DE DEUS GODINHO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
017638632011	JOAO ERICH LIRA HILLEBRAND	18/11/2002	REGULAR	9	DEM	186
008300662062	JOAO EUDES MENDES DA CRUZ	15/09/2006	REGULAR	9	DEM	16
006211902097	JOAO EVANGELISTA CALDAS PEREIRA	19/08/2004	REGULAR	9	DEM	3
012504682089	JOAO FABIO ARRUDA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	116
006701812070	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	17/11/2005	REGULAR	9	DEM	172
006657192020	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	156
038847491031	JOAO GOMES DANTAS	12/12/2005	REGULAR	9	DEM	154
007623262070	JOAO GONCALO DA COSTA NETO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	3
006657282011	JOAO MACIEL DE OLIVEIRA	09/05/1986	REGULAR	9	DEM	156
006560522003	JOAO NEVES DE ALMEIDA	14/02/2004	REGULAR	9	DEM	123
015322152070	JOAO PAULO FARIAS PINTO	04/06/2003	REGULAR	9	DEM	75
006614692089	JOAO PAULO MONTEIRO DE SOUZA	25/03/1996	REGULAR	9	DEM	142
006444692054	JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	24/02/1999	REGULAR	9	DEM	83
006733032046	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/01/1988	REGULAR	9	DEM	183
006702212003	JOAQUIM ALVES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	172
006702242046	JOAQUIM BRANDAO MARINHO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	172
006614822054	JOAQUIM CHAVANTE NETO	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	142
006444952046	JOAQUIM FLAVIO BASTOS CRUZ	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	83
006302962038	JOAQUIM TELES NETO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	34
006702342011	JOAQUINA MOREIRA DE ANDRADE	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	172
009840472089	JOEL DOS SANTOS MIRANDA	28/02/1999	REGULAR	9	DEM	185
017644342089	JONH ANDERSON ALVES	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	201
007637712038	JORGE ALBERTO VALENCA JORDAO	01/07/2004	REGULAR	9	DEM	39
006615012054	JORGE COELHO DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	142
017601402011	JORGE DOS SANTOS CORREA	13/02/2006	REGULAR	9	DEM	39
073915720361	JORGE DOS SANTOS LIMA	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	207
019542891155	JORGE LUIS SOUZA	07/04/2004	REGULAR	9	DEM	98
006615082020	JORGE RICARDO DA SILVA SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	142
010280152046	JORGE RODRIGUES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
006561362054	JOSE ALVES DE ASSIS	02/05/1997	REGULAR	9	DEM	123
006750232003	JOSE ANTONIO PEREIRA DA COSTA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006246002011	JOSE BARBOSA MARTINS	10/06/2001	REGULAR	9	DEM	15
006276102054	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	25
010255272038	JOSE CARLOS DA COSTA	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	83
006380282003	JOSE CARLOS DOS SANTOS	14/08/2003	REGULAR	9	DEM	61
006509782097	JOSE CARLOS PEREIRA	06/03/2006	REGULAR	9	DEM	106
011378332062	JOSE CIRILO LIMA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
011065952089	JOSE DEMONTIE PEREIRA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006703532046	JOSE DIAS DE MATOS	25/06/1985	REGULAR	9	DEM	172
018795422003	JOSE EDIMAR LOPES	26/02/2004	REGULAR	9	DEM	153
006276362097	JOSE EDUARDO LEANDRO	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	25
006380512046	JOSE EUSTAQUIO MARRA	23/03/2005	REGULAR	9	DEM	61
006446752020	JOSE FARIAS BEZERRA	10/04/1986	REGULAR	9	DEM	84
006615972003	JOSE FERNANDES CAMPOS MACEDO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	142
051227071007	JOSE FERREIRA	23/08/2005	REGULAR	9	DEM	218
006659152020	JOSE FERREIRA DE SOUZA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	157
006093152097	JOSE FRANCELINO CAVALCANTE	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
006484552070	JOSE FRANCISCO DE MENEZES	15/05/2006	REGULAR	9	DEM	97
007641522046	JOSE FURTADO PEREIRA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	19
009272692003	JOSE GENARIO PINHEIRO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
010685242038	JOSE GONCALVES DO CARMO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	158
006562712003	JOSE GONCALVES LIMA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	124
019190721279	JOSE INALDO ALVES QUARESMA	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	60
002839782046	JOSE IRAN RODRIGUES FERREIRA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	121
006212672003	JOSE JULIAO DA SILVA	26/06/1997	REGULAR	9	DEM	4
001441252062	JOSE LEITE DA SILVA FILHO	10/12/1987	REGULAR	9	DEM	188
006469822054	JOSE LUIZ JULIAO DA SILVA	27/08/1997	REGULAR	9	DEM	92
006212762003	JOSE MARIA DE OLIVEIRA MENDES	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	4
006510792054	JOSE MARIA LUCAS DOS SANTOS	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	106
006510802097	JOSE MARIA PEREIRA	08/11/2001	REGULAR	9	DEM	106
007608682038	JOSE MAURICIO ALENCAR FEITOSA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	41
006616512089	JOSE NEIFE DE ALCANTARA	26/09/2001	REGULAR	9	DEM	143
006276812046	JOSE NERES DA SILVA OLIVEIRA	23/01/1986	REGULAR	9	DEM	25
014645142097	JOSE NILTON PAULO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006510962054	JOSE NILTON PEREIRA DE SOUZA	02/05/2005	REGULAR	9	DEM	106



006510972038	JOSE NUNES BATISTA	17/11/1993	REGULAR	9	DEM	106
011061312062	JOSE NUNES DA SILVA	26/10/1996	REGULAR	9	DEM	29
006246752038	JOSE NUNES DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	15
006341002046	JOSE PACHECO DE PINHO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	47
006447792011	JOSE PAULINO MACEDO	02/04/2001	REGULAR	9	DEM	84
006616792089	JOSE RAIMUNDO DE CASTRO NETO	18/11/1993	REGULAR	9	DEM	143
010463632011	JOSE RENATO FREIRE DE SOUZA	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	164
006276972003	JOSE RIBAMAR CARNEIRO DOS SANTOS	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	25
011060082054	JOSE RIBAMAR DE LIMA ARAUJO	23/06/2004	REGULAR	9	DEM	94
029907581066	JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	6
007600862003	JOSE RODRIGUES BARBOSA FILHO	18/11/2002	REGULAR	9	DEM	30
006616922054	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	143
006409312089	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	71
014089072062	JOSE SALVADOR BISPO DE OLIVEIRA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	148
006409362097	JOSE TARCISIO EVANGELISTA DE SOUZA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	71
006381282062	JOSE TEIXEIRA NETO	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	61
006470322070	JOSE TORRES MELO	30/10/1996	REGULAR	9	DEM	92
010257192054	JOSE VALDEREZ DOS SANTOS SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
011378352020	JOSE VELOSO COSTA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	7
006617062097	JOSE VENANCIO DE MOURA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	143
006617112054	JOSE VITAL BARBOSA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	143
014634822011	JOSE VITOR BARBOSA	14/07/1998	REGULAR	9	DEM	144
035074621007	JOSE WICTON E BARROS	15/06/2005	REGULAR	9	DEM	226
002800532054	JOSEFA FLORENTINA DE ARAUJO MOREIRA	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	214
006751212003	JOSEFA NUNES	08/06/2001	REGULAR	9	DEM	190
014084002070	JOSELIA FERREIRA DE SOUZA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	68
015302272003	JOSEVANIA JOAO MACEDO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
009834762011	JOSIAS FRANCISCO GONCALVES	24/02/1999	REGULAR	9	DEM	77
011678362046	JOSIAS WELLINGTON DE OLIVEIRA BATISTA	07/06/2004	REGULAR	9	DEM	229
006751282089	JOSIE FERREIRA DE SOUSA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	190
007643282046	JOSINETE ALVES CABRAL	15/03/2004	REGULAR	9	DEM	186
006564572070	JOSUE CHAGAS VILELA FILHO	26/01/1988	REGULAR	9	DEM	125
005731842046	JOVENILDA DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	249
014646612070	JUAREZ ANTONIO PEREIRA JUNIOR	20/07/2006	REGULAR	9	DEM	134
006341722011	JUAREZ DOS SANTOS GOMES	28/01/2003	REGULAR	9	DEM	48
014268152097	JULIANA BOLELI DE ALCANTARA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	142
017217492003	JULIANA MORAIS LIMA VIEIRA	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	168
018423272020	JULIANA TAVORA DIAS	19/01/2006	REGULAR	9	DEM	99
011057662011	JULIO CESAR MARTINS CASTRO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	187
006247522003	JULIO CESAR NASCIMENTO	08/05/1986	REGULAR	9	DEM	15
031509080981	JULIO LUIS URNAU	18/03/2003	REGULAR	9	DEM	99
006617652046	JURACINA NUNES DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	143
006565132011	JURACY ALVES COSTA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	125
012247562011	JUSSARA BEZERRA PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	153
011372032062	JUVENTINA PAULINA DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
014278332020	KARINA DOS SANTOS PAZ	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	94
015331502046	KARLA MACIEL FREITAS	03/04/2006	REGULAR	9	DEM	2
009832802070	KARLA MARIA FONTOURA DA CRUZ	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	29
008255782046	KATIA CILENE RODRIGUES FERREIRA	15/03/2006	REGULAR	9	DEM	131
010988942070	KATIA DE SOUZA MEDEIROS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	69
006449442011	KATIA MEDEIROS DUARTE	25/11/1993	REGULAR	9	DEM	85
006304802003	KATIA SILVA ARAUJO	03/04/2006	REGULAR	9	DEM	35
030982521090	KELMA RIBEIRO DE PAIVA	18/10/2002	REGULAR	9	DEM	210
014082592046	KENEDDY MENDES NASSCIMENTO	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	161
017006112020	KERLE RODRIGUES DE SOUZA COUTO	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	199
006247812046	KEYLA MARA NASCIMENTO	02/01/1986	REGULAR	9	DEM	15
010939792020	KLAUSS DALESSANDRO GOMES	27/06/2005	REGULAR	9	DEM	134
006512482089	KLEBER ARAUJO DE OLIVEIRA	02/05/1986	REGULAR	9	DEM	107
006213592062	KLEBER CARMO DE SABOIA	04/03/1986	REGULAR	9	DEM	4
006213642020	LAODICEIA SOUZA DO NASCIMENTO	12/04/1986	REGULAR	9	DEM	4
006449722070	LAURIDES PINHEIRO DE CASTRO	06/05/1986	REGULAR	9	DEM	85
012911622038	LAURINDA RODRIGUES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	114
012295422062	LEIA GOMES DA SILVA SIQUEIRA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	231
006512842046	LEILA MARQUES DE AZEVEDO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	107
002841782097	LENI DO CARMO AMERICA	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	87
013596192054	LENIZE CRISTINA CARVALHO PEREIRA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	117
011058082003	LEONARDO PAIVA DE CARVALHO	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	32
013600762011	LEONARDO ROCHA GOMES	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	59
010279272003	LEONARDO SILVA MACHADO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	63
012677412089	LEONARDO SOARES LEON	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	129
006662332011	LEONIDAS GOMES PEREIRA FILHO	29/09/1995	REGULAR	9	DEM	158
014271612038	LEONORA DOS SANTOS SANTANA	24/01/2003	REGULAR	9	DEM	29
006566292046	LEVERTINO FERNANDES DE OLIVEIRA	24/10/2004	REGULAR	9	DEM	125
013607542054	LICIA RAQUEL DE OLIVEIRA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	194
006342822054	LICINIO CARVALHO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	48
012908422089	LIGIANA GONCALVES HARTMANN	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	7
006450262011	LILIA DE MIRANDA TELES ARAUJO	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	85
012913232054	LILIAN SILVA DO NASCIMENTO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	37
018417712003	LINDAMAR DE SOUSA LAGO	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	16
009840822062	LINDAMAR FERREIRA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	94
017661262097	LIOMAR DE SOUSA LAGO	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	45
006343072046	LIVIA RIBEIRO DE SOUZA	31/05/1986	REGULAR	9	DEM	48
018416682038	LORENA VELEZ RAMOS FERRAZ	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	4
006450642046	LOURIVAL VASQUES DA SILVA	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	85
015662432089	LUANA GOMES DOS SANTOS	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	41
014619502046	LUANA MILHOMEM LUCIO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	155
002755172038	LUCI PINHEIRO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	161
016180342089	LUCI TERTO LEANDRO VIEIRA	11/02/2004	REGULAR	9	DEM	179

006513612011	LUCIA DE FATIMA PEREIRA LIMA	28/02/1999	REGULAR	9	DEM	107
013605492062	LUCIA SILVA MARTINS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
014629042062	LUCIANA FERNANDA CORREA DE ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
011358562046	LUCIANA LEANDRO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	186
012921402089	LUCIANA OLIVEIRA DA COSTA	27/10/1995	REGULAR	9	DEM	189
010281182054	LUCIANA ROSENDO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	168
006410452062	LUCIANO DE MEDEIROS ALVES	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	72
006513852097	LUCILEIDE DA CONCEICAO SANTOS	03/02/1988	REGULAR	9	DEM	107
012685352062	LUCILENE IZIDRO DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	30
006278812070	LUCILENE SILVA FERNANDES	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	26
006278832038	LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	26
006706852011	LUIS CARLOS DOMINGUES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	174
014632672054	LUIS FRANCISCO DA SILVA CAMILO	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	196
007601772089	LUIZ ALBERTO COSTA	08/05/1997	REGULAR	9	DEM	15
006619092062	LUIZ ANTONIO RODRIGUES SALES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	143
006248922062	LUIZ CARLOS NASCIMENTO	15/03/1986	REGULAR	9	DEM	16
006214412003	LUIZ ECRISALDO ALVES GUIMARAES	20/11/1993	REGULAR	9	DEM	4
006410802046	LUIZ GONZAGA PEREIRA BATISTA	27/07/1995	REGULAR	9	DEM	72
010460422003	LUIZ GUILHERME DE REZENDE	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	141
014091872097	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MATOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
010257172097	LUIZ PAULO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
012683282003	LUIZANGELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MENEZES	01/10/2007	REGULAR	9	DEM	68
006306002046	LUZIA DA CONCEICAO SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	35
007601872054	LUZIA DE OLIVEIRA MENDES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	88
009849212011	LUZIA FRANCO CAFUANO	16/07/2004	REGULAR	9	DEM	88
006752152020	LUZIA INACIA FREITAS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	190
006214672038	LUZIA LEMOS DO CARMO	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	4
006619562089	LUZIA MARIA ROSA GONCALVES	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	144
006752182070	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	190
007618852097	LUZILENE LUSTOSA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	110
014263412062	MADALENA VIANA FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
001336672038	MAGALI DA SILVA CASSADOR	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
003753092038	MAGALI DOS SANTOS SOUZA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
006791222003	MAGDA MARIA FERREIRA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	72
006619642097	MAGDA SILVA DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	144
006344282038	MAGDO ANTONIO BENTO	02/02/1986	REGULAR	9	DEM	48
017984572020	MAGNA GUALBERTO DOS SANTOS	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	53
007618372097	MANOEL BARBOSA LUCIO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	90
006214792070	MANOEL DE BARROS FILHO	03/10/2001	REGULAR	9	DEM	7
007643892062	MANOEL FERNANDES DE LIMA	27/02/2003	REGULAR	9	DEM	153
013973782097	MANOEL LUIZ DA SILVA NETO	01/11/2005	REGULAR	9	DEM	143
006515462003	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	108
006569442070	MARCELA ESCALANTE GONCALVES	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	126
012916102020	MARCELO ALVES DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
014265092054	MARCELO BELCHIOR ALVES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	126
007616642038	MARCELO BRAGANCA SIQUEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	124
015329712020	MARCELO CIPRIANO RESENDE	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	116
009281242003	MARCELO DA FONSECA MELO	08/05/1997	REGULAR	9	DEM	186
009842192054	MARCELO DA SILVA FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	97
015302872038	MARCELO DA SILVA SA	14/05/2001	REGULAR	9	DEM	196
001387762062	MARCELO DE SOUZA	26/01/1988	REGULAR	9	DEM	234
007523902046	MARCELO DO NASCIMENTO ALMEIDA	21/03/2003	REGULAR	9	DEM	240
009262522003	MARCELO ELIAS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	116
010458542097	MARCELO HEITOR MAIA RODRIGUES	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	182
015327192011	MARCELO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	16
014628522003	MARCELO LOPES RODRIGUES	04/08/2004	REGULAR	9	DEM	7
010454702054	MARCELO SOARES DE SOUZA CRUZ	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	143
013605432070	MARCELO VENTURA DE MELO	02/05/1997	REGULAR	9	DEM	59
009490612020	MARCIA DE FATIMA FERNANDES DE FIGUEIREDO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	197
006306512097	MARCIA LOPES DE ALBUQUERQUE	01/07/1986	REGULAR	9	DEM	35
006344832062	MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	49
006452812070	MARCIA PONTE	22/08/2005	REGULAR	9	DEM	86
011361772089	MARCIA SOARES DA SILVA	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	69
008238702070	MARCIA SOUZA DE ALMEIDA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	111
009274702070	MARCILENE GOMES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	108
037165881074	MARCILENE MOREIRA MARTINS	20/09/2004	REGULAR	9	DEM	210
009257892062	MARCIO DA COSTA CASSIMIRO	07/03/2006	REGULAR	9	DEM	6
006735622020	MARCIO DA FONSECA MELO	08/05/1997	REGULAR	9	DEM	184
009272482089	MARCIO DUARTE	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	101
007648442089	MARCIO EDUARDO VENEROSO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	144
006665612062	MARCIO FERNANDES	08/05/1986	REGULAR	9	DEM	159
007647772089	MARCIO GOMES DE SOUZA	22/09/1999	REGULAR	9	DEM	43
006306632020	MARCIO LUCAS GRACIANO	05/04/1988	REGULAR	9	DEM	35
007618032046	MARCIONE SIQUEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	71
013593922070	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	58
006384722020	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	63
014202462089	MARCOS ANTONIO FERREIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006665812003	MARCOS ANTONIO MATIL	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	159
015326442062	MARCOS AURELIO MONTEIRO BORGES	26/03/2002	REGULAR	9	DEM	51
014278092003	MARCOS ELCIO DE ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	133
014084072046	MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	174
009281742062	MARCOS SOUZA LIMA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	184
006453192089	MARCOS VINICIUS ALEXANDRE DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	86
007616432003	MARGARETH VIEIRA FONSECA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	114
011071112070	MARGARIDA MARIA SOARES DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	188



006570442054	MARIA ABADIA SANTANA ALBERNAZ	13/02/2004	REGULAR	9	DEM	127
006666142003	MARIA ALICE DA ROCHA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	159
006453442097	MARIA ALICE DE CASTRO FONTANIVE	26/02/1986	REGULAR	9	DEM	86
015300062046	MARIA ANTONIA MENDES FERREIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
011366802003	MARIA ANTONIA ROCHA LIMA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	92
006473552054	MARIA APARECIDA ANTUNES DE SOUZA	27/08/1997	REGULAR	9	DEM	93
006709182046	MARIA APARECIDA DE MELO	08/05/1997	REGULAR	9	DEM	174
006709262054	MARIA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	174
014263342038	MARIA APARECIDA PAIVA DE CARVALHO	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	34
012683962054	MARIA APARECIDA PEREIRA MENDES	28/02/1999	REGULAR	9	DEM	180
006453942054	MARIA APARECIDA RODRIGUES	20/03/1986	REGULAR	9	DEM	86
011222512046	MARIA APARECIDA SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	16
006516852089	MARIA ARLETE DE LIMA	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	108
006307302020	MARIA AUXILIADORA DE PAIVA CARVALHO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	36
014612382003	MARIA CARDOSO DA CRUZ SOUSA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	232
006753092046	MARIA CARMOSITA GRACIANO DE SOUZA	26/09/1997	REGULAR	9	DEM	190
006919342003	MARIA CECILIA CORREIA BARRETO SILVA	03/04/2006	REGULAR	9	DEM	37
006345892011	MARIA CELESTE DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	49
006753122046	MARIA CLEOMAR FREITAS DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	190
006753142003	MARIA CONCEICAO DO NASCIMENTO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	190
006517242020	MARIA CORREA DE ALMEIDA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	108
006215622097	MARIA CRISTINA DE LIMA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	5
006736082046	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	184
015320312062	MARIA DA CONSOLACAO DE OLIVEIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
001534332054	MARIA DA FATIMA LOPES LAURINDO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	264
006412452097	MARIA DA GRACA OLIVEIRA MORAIS	31/10/1996	REGULAR	9	DEM	72
006621662003	MARIA DA LUZ BORGES	24/03/2006	REGULAR	9	DEM	144
008244812020	MARIA DA PAIXAO MELQUIADES DA SILVA	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	112
012675312089	MARIA DA PAIXAO TAVARES DA ROCHA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
006281122054	MARIA DALVA PINHO	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	27
006753312003	MARIA DAS DORES DOS SANTOS MATOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	190
006517782011	MARIA DAS GRACAS COSTA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	108
006622032089	MARIA DAS GRACAS PEREIRA RIBEIRO	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	201
006622082097	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LIMA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	144
006455652046	MARIA DAS NEVES MOTA CAROLINO	06/05/1986	REGULAR	9	DEM	87
006668362046	MARIA DAS VITORIAS BORGES DE SOUZA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	160
006710562054	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE MARINHO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	175
015041762003	MARIA DE FATIMA BATISTA	02/07/2002	REGULAR	9	DEM	5
008254922038	MARIA DE FATIMA FERREIRA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	158
012688782097	MARIA DE FATIMA FLORENCIO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	48
011367612003	MARIA DE FATIMA LOPES	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
006753582020	MARIA DE FATIMA LOPES SIQUEIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	190
006456222070	MARIA DE JESUS RAMOS DOS SANTOS	05/02/2003	REGULAR	9	DEM	87
006251862020	MARIA DE JESUS SANTANA	30/03/2006	REGULAR	9	DEM	17
006308142070	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA	17/11/2005	REGULAR	9	DEM	36
011359942038	MARIA DE LOURDES ARAUJO SOUSA	28/02/1999	REGULAR	9	DEM	132
006573652070	MARIA DE LOURDES DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	128
006669072070	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO CAMILO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	160
006518632003	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	109
006669162062	MARIA DE LOURDES OTILIA DOS SANTOS	26/10/1996	REGULAR	9	DEM	160
006669182020	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	160
006711072038	MARIA DE LOURDES TERTO LEANDRO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	175
006413072020	MARIA DE NAZARE PORTELA	30/10/1996	REGULAR	9	DEM	73
009838822011	MARIA DILSE MENDES DOS PASSOS	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	6
006669422054	MARIA DINAI FERREIRA DOS REIS	09/05/1986	REGULAR	9	DEM	161
006216342003	MARIA DIVA DA SILVA ARAUJO	21/01/1988	REGULAR	9	DEM	5
014092922011	MARIA DIVINA ALVES DA COSTA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
018435452097	MARIA DIVINA BRITO SOARES	06/01/2005	REGULAR	9	DEM	121
006475002003	MARIA DO CARMO DE LIMA ARAUJO	23/06/2004	REGULAR	9	DEM	93
006574192003	MARIA DO CARMO DE MELO SOUZA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	128
006456892089	MARIA DO CARMO DE SOUSA VIEIRA	10/05/2001	REGULAR	9	DEM	87
006669602038	MARIA DO CARMO NUNES DA SILVA	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	161
006711472020	MARIA DO ROSARIO DE CASTRO ARAUJO	08/05/1986	REGULAR	9	DEM	175
008248072097	MARIA DO SOCORRO COSTA PEREIRA	06/04/2000	REGULAR	9	DEM	191
006670062070	MARIA DOLORES PEREIRA DE MOURA	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	161
006711952020	MARIA EDNA DO VALE OLIVEIRA	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	175
006736672003	MARIA EDNA OLIVEIRA	26/09/2005	REGULAR	9	DEM	184
006217312011	MARIA ELIANE VELEZ RAMOS FERRAZ	09/05/1986	REGULAR	9	DEM	5
006413462038	MARIA ENY TEIXEIRA DA COSTA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	209
006475402003	MARIA EURANICE FERNANDES	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	94
006670552054	MARIA EURIDENE DE OLIVEIRA SILVA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	246
006282672097	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA	03/03/2005	REGULAR	9	DEM	27
014264802038	MARIA GELZIMAR FRANCO DA SILVA	17/06/2001	REGULAR	9	DEM	253
006754472038	MARIA GOMES DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
006348352011	MARIA GORETH MOTA	31/10/1996	REGULAR	9	DEM	50
007614032097	MARIA GORETH OLIVEIRA NOBREGA	08/03/2002	REGULAR	9	DEM	170
006308942054	MARIA GRACI DE LIMA FERRAO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	36
006623802089	MARIA GRINAURA DA SILVA SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	145
006348412062	MARIA HELENA DE ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	50
006348682089	MARIA ISABEL NOGUEIRA DE CARVALHO	20/09/1985	REGULAR	9	DEM	50
006754582097	MARIA ISABEL PEREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
006309182062	MARIA IZABEL RODRIGUES BARRETO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	36
006712582046	MARIA JOANA DE OLIVEIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	176
014631932089	MARIA JOANA SOUSA LIMA	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	141
006218662003	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	23/05/1997	REGULAR	9	DEM	6
010270812070	MARIA JOSE DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
006218992070	MARIA JOSE FLORINDO	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	6
007649022097	MARIA JOSE PEREIRA CORREIA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191

006576562070	MARIA JUDITE DOS SANTOS BENICIO	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	129
009832182011	MARIA LOPES DA PENHA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	107
006219372038	MARIA LUCIA CARMO DE SABOIA	04/03/1986	REGULAR	9	DEM	6
011069312070	MARIA LUCIA DA SILVA BARBOSA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
006283242011	MARIA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	27
006672032054	MARIA LUCIA TOME DA COSTA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	161
006520962003	MARIA LUIZA LOPES RABELO	03/02/1988	REGULAR	9	DEM	110
006414292003	MARIA MARCELINO LOPES DOS SANTOS	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	73
014648732038	MARIA NEUZA SARAIVA VIANA	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	78
006755122070	MARIA OLIVEIRA LIMA FERREIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
006521652070	MARIA REIS DOS SANTOS	29/09/1997	REGULAR	9	DEM	110
014264222062	MARIA RITA PEREIRA DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006220722003	MARIA RODRIGUES DE FARIAS	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	6
006625242003	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28/08/2006	REGULAR	9	DEM	146
006220812097	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	06/02/1988	REGULAR	9	DEM	6
006220802003	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	6
005240792046	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	190
006625262062	MARIA RODRIGUES PINTO LANDIM	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	146
012104822054	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	204
006389052089	MARIA SAMPAIO GONCALVES	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	64
009272012011	MARIA SANTANA BORGES DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	181
006776722089	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	124
009839312038	MARIA SOLANGE FERREIRA	25/05/1999	REGULAR	9	DEM	186
023827241368	MARIA TEREZA DE PAULA SEVERO	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	126
015300612070	MARIA VALOIS DE MACEDO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	197
009264962054	MARIALDA PAULA DE ARAUJO	05/05/1998	REGULAR	9	DEM	51
014626702054	MARILDA LIMA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006350202089	MARILENE DA SILVA MELO SANTIAGO	05/06/2007	REGULAR	9	DEM	51
006673832003	MARILENE GOMES DE OLIVEIRA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	162
006714502011	MARILENY DA SILVA	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	176
006415022046	MARILIA GONCALVES CORDEIRO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	73
017978772070	MARINA LEMES DE CARVALHO	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	202
014090932070	MARINES ALVES TORRES DOS SANTOS	28/11/2003	REGULAR	9	DEM	159
006737672062	MARIO DA FONSECA MELO	08/05/1997	REGULAR	9	DEM	185
017959912089	MARIO GOMES PEGO	30/08/2006	REGULAR	9	DEM	263
006579112062	MARIO LESSA DE SANTA ANA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	130
006476952038	MARISTELA COSTA DE OLIVEIRA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	94
006737732003	MARISTELA PINTO DA SILVA	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	185
012242322020	MARISTELA SOUZA LOBATO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
002766692089	MARLENE DE OLIVEIRA MOREIRA	03/01/1986	REGULAR	9	DEM	105
006523012038	MARLENE JOSE DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	110
010271272097	MARLO MENDES DE SOUZA	26/06/2000	REGULAR	9	DEM	37
011058872003	MARLON GABRIEL RODRIGUES BORGES DE ANDRADE	27/07/1995	REGULAR	9	DEM	125
006284662038	MARLY BEZERRA DE MELO	16/01/1986	REGULAR	9	DEM	28
012506162089	MARTA MARIA DA SILVA PINTO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006477322011	MARTA SANTOS MATTAR	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	94
006255142003	MAURICIO BEDRAN	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	18
093150760582	MAURICIO HERMES NASCIMENTO E SILVA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	60
006223372003	MAURO AMARAL DE OLIVEIRA	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	7
006223442038	MAURO VIEIRA DE ARAUJO	29/09/1995	REGULAR	9	DEM	7
006755842046	MENONS ALVES DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
006351352020	MERITA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	51
011058002054	MESSIAS BRITO DOS SANTOS	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	93
011379262003	MICHEL DE MORAIS BARBOSA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	188
019434012046	MICHELE MARTINS SANTOS	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	215
011364532003	MICHELE PEREIRA DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
006755882070	MIGUEL VITOR DOS SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
006351522020	MILTON TORRES BARBOSA	20/09/1985	REGULAR	9	DEM	51
014631952046	MIRLEI FERNANDA CORREA DE ALMEIDA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
007633022054	MOISES SILVA ESTEVES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	143
098675130337	MONICA DE CASSIA MARTINS SANTOS	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	204
014634972003	MONICA LIMA MOURA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
014275552046	NADIA AMORIM	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	158
006224352003	NADIR ANTUNES SANTIAGO RAMOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	7
006224432011	NAILDA ALMEIDA GOMES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	8
006675782062	NAIM BREDER	26/01/1988	REGULAR	9	DEM	163
017342492003	NATASHA KRASKIN DAL MOLIN DA ROSA	20/02/2003	REGULAR	9	DEM	186
014267762046	NAZARENI SOUTO DOS SANTOS	09/01/2006	REGULAR	9	DEM	141
011067262089	NEIDE ALVES DE ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	121
008251782097	NEIDE MARIA BORGES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	166
015667562011	NEIDE RODRIGUES GOMES	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	150
006416052054	NELCI SOARES DA SILVA	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	74
015316352011	NELMA PEREIRA RIBEIRO	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	185
006390862020	NELMA SAMPAIO GONCALVES	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	65
006285912003	NEUMAM MARIA MOTA CAROLINO	03/02/1986	REGULAR	9	DEM	28
006756152089	NEUSA DA CONCEICAO	24/11/1987	REGULAR	9	DEM	191
006391022089	NEUSA MESQUITA SAMPAIO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	65
009827072020	NILTON ALVES DE ARAUJO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	115
003124942003	NILTON MANOEL FERREIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
012251322011	NILTON MANOEL FERREIRA JUNIOR	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
013609202038	NILTON SOARES DE SOUZA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	167
006628082070	NINOTCHKA RABELO MENESES	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	147
004600991015	NOEL JOSE PEREIRA	20/09/2006	REGULAR	9	DEM	203
012926552089	NOEMI VIANA FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
006226192011	NOEMIA CARDOSO DOS SANTOS GOMES	11/03/2003	REGULAR	9	DEM	117
006738582038	NOEMIA DE ANDRADE BRAGA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	185
014642562054	NUBIA ADRIANA PASSATUTO BORGES	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	61
009273722070	ODAIR ANDRADE DA SILVA JUNIOR	26/06/2000	REGULAR	9	DEM	30



006226532011	OLANICE RODRIGUES DE SOUSA	23/02/2005	REGULAR	9	DEM	8
008243922011	OLEMIR RODRIGUES DE SOUSA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
012686472062	OLINDA DE SOUSA LAGO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	78
006525582003	ONOFRE LOPES NUNES	10/03/1988	REGULAR	9	DEM	111
006628762011	ORNEL COSTA DE AZEVEDO	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	147
010277422003	OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS	13/09/2005	REGULAR	9	DEM	157
006227232062	OTACILIO FERREIRA GOMES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	8
001748332054	PALMIRA MONTEIRO DAS NEVES PESSOA	12/08/1993	REGULAR	9	DEM	270
006311922003	PATRIA FERNANDES DA SILVA	26/01/1988	REGULAR	9	DEM	37
019464492054	PATRICIA DE LIMA BEDRAN	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	213
018444032020	PATRICIA LEAL GONCALVES	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	59
013594322003	PATRICIA MENDES MAIA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	18
009829822020	PATRICIA OLIVEIRA SANTOS	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	187
013592732046	PATRICIA RODRIGUES CANEDO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	147
015328682062	PAULA FONTOURA PRADERA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	6
019986332054	PAULA GICELE SILVA DE LIMA	07/08/2006	REGULAR	9	DEM	240
010471172003	PAULA REGINA ROSA DA SILVA	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	31
006756482046	PAULO CANDIDO FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	191
019454762070	PAULO CHRISTOPHER GONCALVES RODRIGUES	17/11/2005	REGULAR	9	DEM	37
011565762046	PAULO DE LIMA FECURY	13/11/2001	REGULAR	9	DEM	79
008256762046	PAULO DE TARSO BEIRA GUEDES	16/07/2004	REGULAR	9	DEM	136
011354952003	PAULO GOMES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	113
009830582089	PAULO HENRIQUE BAETA DA SILVA	05/10/2001	REGULAR	9	DEM	111
006227832003	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2003	REGULAR	9	DEM	9
010470692070	PAULO RENATO REGO CUNHA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	150
006417082062	PAULO ROBERTO COELHO DA SILVA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	74
015334202011	PAULO ROBERTO DE JESUS BERNARDES	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	20
006353812097	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	31/10/1996	REGULAR	9	DEM	52
006417102089	PAULO SERGIO ALVES DE FRANCA	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	74
000372452054	PAULO SERGIO LEAO ANCONI	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	194
006739182003	PEDRO ALMEIDA CHOAIRY	02/10/2001	REGULAR	9	DEM	185
012690752097	PEDRO ARAUJO DA SILVA	22/08/2005	REGULAR	9	DEM	70
019436552062	PEDRO FELIPE BOAVENTURA MENEZES	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	216
006257192046	PEDRO MARTINS SOARES	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	19
006584872003	PEDRO PRAZERES DE ANDRADE	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	131
006312292020	PERCIVAL DE JESUS ARAUJO	03/04/2006	REGULAR	9	DEM	37
017986632003	RAFAEL CHAVES DE CARVALHO	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	58
017057832038	RAFAEL LOLI DOELINGER	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	38
014278962003	RAFAEL LOPES NASCIMENTO	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	24
006479552038	RAIMUNDA ALVES AMORIM	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	95
006585092046	RAIMUNDA ALVES DOS REIS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	132
011893052020	RAIMUNDA ARRAES DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	248
006527122046	RAIMUNDA BARROS CORREIA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	112
006718952070	RAIMUNDA DAUSA DA SILVA OLIVEIRA	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	178
006585122046	RAIMUNDA FERREIRA GALVAO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	132
014268522038	RAIMUNDA JOSEUMA SIQUEIRA CARDOSO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006527352038	RAIMUNDO CARVALHO SOBRINHO	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	112
006679072020	RAIMUNDO DE SOUZA NETO	15/04/1988	REGULAR	9	DEM	164
006257632011	RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA	15/04/1988	REGULAR	9	DEM	19
006354552062	RAIMUNDO PACHECO DE PINHO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	52
006229502062	RAIMUNDO PEREIRA BARROS	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	9
006757022020	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
012972100701	RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	22
006417512054	RAIMUNDO WELLINGTON COELHO DE OLIVEIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	74
009264902062	RANGEL MAGNO FERREIRA DE ALMEIDA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	98
006719442097	RAYDALVA DA SILVA VIANA	01/01/1996	REGULAR	9	DEM	178
001882262003	REGINA LUCIA CAMARGOS MESQUITA	03/01/1986	REGULAR	9	DEM	146
009263802020	REGINALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	46
011060642062	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	12/09/2005	REGULAR	9	DEM	159
007615362011	REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS	04/06/2001	REGULAR	9	DEM	164
006229972020	REGINO DA SILVA GUEDES	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	9
006586112020	REGISON BRAGANCA SIQUEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	132
006480072011	REINALDO ARAUJO BARRETO	01/07/2004	REGULAR	9	DEM	95
009832222003	REJANE APARECIDA CALDEIRA	01/01/1996	REGULAR	9	DEM	139
014882542003	REJANE GOMES DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	235
007643352070	RENATA APARECIDA ELIAS	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	163
013592452097	RENATA FONTOURA PRADERA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	7
014096222062	RENATO GONCALVES CASTILHO	07/04/2004	REGULAR	9	DEM	160
014081672097	RENATO PEREIRA DA SILVA NEVES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	147
019985072003	RENATO RIBEIRO LEITE	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	237
011806652062	RICARDO ALEXANDRE MARQUES ALMEIDA	18/02/1994	REGULAR	9	DEM	264
006680082097	RICARDO DA CRUZ FREITAS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	164
006288152046	RICARDO DA SILVA RABELLO	06/02/1988	REGULAR	9	DEM	29
006480172097	RICARDO JOSE ALVES	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	95
006230412054	RICARDO MAGALHAES SANTIAGO RAMOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	10
007622462054	RICARDO MONTEIRO RODRIGUES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	136
010255712003	RICARDO SAMPAIO GONCALVES	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	62
006630602003	RICARDO TADEU GONCALVES	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	147
013591352054	RINALDA ARAUJO DA SILVA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	3
011373312089	RITA CASSIA DE GOIS	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	39
006313022070	RITA DE CASSIA CASTILHO VIANA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	38
006719912003	RITA GONCALVES LEITE	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	178
005869122097	RITA LIMA DE MEDEIROS	21/08/2003	REGULAR	9	DEM	253
006757252011	RITA NORMANDI COIMBRA	21/09/2000	REGULAR	9	DEM	192
006757282062	RITA SIQUEIRA DINIZ	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
006355162011	ROBERIO MOURA DA FONSECA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	52
006757332020	ROBERTO CARLOS ASSENCIO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
007646392097	ROBERTO HOLANDA BARROS DE MACEDO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	112

010463952003	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	89
009835492003	ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	160
007609202054	ROBERVAL CORDEIRO DE ARAUJO ALVES	15/10/2002	REGULAR	9	DEM	152
010453102054	ROBSON DE OLIVEIRA PIMENTA	24/09/1999	REGULAR	9	DEM	86
009272142038	ROBSON DE SOUZA NERY	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	132
010462632054	ROBSON MONSUETH DE OLIVEIRA	07/07/2004	REGULAR	9	DEM	183
014648682070	ROCHILEIDE PONTES LIMA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
016191402046	RODOLFO JOSE ARAUJO COSTA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	85
014096112003	RODRIGO NUNES MONTEIRO	02/02/1999	REGULAR	9	DEM	148
018442812011	RODRIGO RIBEIRO GUIMARAES	27/06/2005	REGULAR	9	DEM	150
014622472054	ROGERIO LUIS VASCONCELOS	08/11/2001	REGULAR	9	DEM	171
014094542011	ROGERIO MONSUETH DE OLIVEIRA	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	194
015335442054	ROGERIO PACHECO	23/02/2005	REGULAR	9	DEM	74
006587082097	ROMERO JOSE CALDEIRON FILHO	27/07/1995	REGULAR	9	DEM	132
012916372046	ROMILDA ALMEIDA E SILVA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	94
009273782062	ROMILDA CAMPOS DE CARVALHO ROCHA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	164
011359732003	RONALD CLEBER BARROS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	10
007647862070	RONALDO VANTUIR COSTA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	100
006288662097	ROQUE LUIZ CORDEIRO	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	29
006631342070	ROSA MARIA LIMA DA SILVA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	148
006529032089	ROSALIA MARIA COSTA SOUZA	09/05/1986	REGULAR	9	DEM	112
008086792062	ROSALINE PEREIRA DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
006394302020	ROSALUCIA RIBEIRO BRITO TONCHEFF	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	66
012241392038	ROSALVO PEREIRA NEIVA	24/08/2006	REGULAR	9	DEM	60
006529102003	ROSANA DE SOUZA LAVOYER	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	112
006720672062	ROSANGELA ALVES DE PAULA	24/11/1993	REGULAR	9	DEM	178
006230822020	ROSANGELA DE SOUSA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	10
014094352054	ROSANGELA PAULINA APOLINARIO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006314642038	ROSARIA MARIA COSTA SOUZA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	38
014090712062	ROSELANE DE PAULA CAVALERO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	139
006394442020	ROSELIA MARCIA RIBEIRO BARROS	11/05/1986	REGULAR	9	DEM	66
009254992046	ROSELMA ALVES RODRIGUES	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	94
006588172046	ROSIANA APARECIDA SOARES	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	133
006740152046	ROSIMAR DE SOUSA ALENCAR	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	186
011365732003	ROSIMEIRE CHAVES PINTO	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	81
006757582089	ROSINEIDE SALES DE OLIVEIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
033854120728	ROSINETE PEREIRA DA SILVA	07/08/2007	REGULAR	9	DEM	267
006721042046	ROSSIANI DE AZEVEDO HIDA	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	179
006631802003	ROVERSON ZAMPROGNO	25/03/1991	REGULAR	9	DEM	148
006394612020	ROZILDA RIBEIRO BRITO	08/05/1986	REGULAR	9	DEM	66
006394672011	RUBENS DOS SANTOS GONCALVES	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	66
017216442038	RUBENS MARQUES PEREIRA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	7
011358982003	RUBENS MONSUETH DE OLIVEIRA	18/02/2004	REGULAR	9	DEM	182
011364042011	RUITHER JACQUES SANFILIPPO	31/03/2006	REGULAR	9	DEM	88
039120611198	SAMIRA SILVA DA CRUZ	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	201
018442822003	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA DE JESUS	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	204
012669072054	SANDRA CRISTINA CARVALHO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
011366462003	SANDRA DOS SANTOS CAMBRAIA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	158
006289262062	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
010840712003	SANDRO BATISTA DOS SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	253
011070352089	SANGELA MAGDA DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	187
018440392089	SARAH ARAUJO DA COSTA	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	190
006394992003	SEBASTIANA ALVES DE MACEDO	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	66
000595442062	SEBASTIANA GOIACIARA SARAIVA XAVIER	27/06/2005	REGULAR	9	DEM	30
006721762011	SEBASTIAO JANUARIO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	179
006357342020	SEBASTIAO LUIZ DA SILVA	23/05/1997	REGULAR	9	DEM	53
006530422070	SEBASTIAO SOARES DO VALE	29/09/1995	REGULAR	9	DEM	113
006316712097	SELDA DAS GRACAS BRASIL DE CARVALHO	06/05/1986	REGULAR	9	DEM	39
010468842062	SELENE REIS DOS SANTOS	01/10/1995	REGULAR	9	DEM	131
006395222089	SELMA SAMPAIO GONCALVES	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	66
018418582097	SERGIO ADYALA	05/09/2005	REGULAR	9	DEM	191
010261572054	SERGIO SOARES VIANNA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	109
012924612003	SERGIO SOUSA GOMES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
006722132003	SEVERINO HONORIO DE OLIVEIRA	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	179
006357852070	SEVERINO PEDRO DA SILVA	30/10/1996	REGULAR	9	DEM	53
006317302089	SHIRLEI FELICIO DE ARAUJO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	39
012681622089	SHYRLEI AMANCIO FERREIRA	26/09/2006	REGULAR	9	DEM	193
013602212070	SIDNEI SOUZA SANTOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	170
006683132046	SILMA ALVARES ATAIDE PESSOA	24/08/1995	REGULAR	9	DEM	165
006590092089	SILVANA GOMES DA FONSECA	06/05/1986	REGULAR	9	DEM	133
009252832054	SILVANDIRA DE JESUS NERI	15/05/2001	REGULAR	9	DEM	69
006231662070	SILVANO RODRIGUES FERNANDES	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	10
006419022003	SILVERIO FERREIRA SUCUPIRA	06/05/1986	REGULAR	9	DEM	75
015299572003	SILVIA CARDOSO DE LIMA	26/02/2007	REGULAR	9	DEM	20
011064692020	SILVIA CRISTINA ARAUJO RIBEIRO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	158
012502152046	SILVIA MENDES SANTOS	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	62
009825192038	SILVIO CESAR DE SOUSA COSTA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	138
007637612062	SIMONE CLAUDINO DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	32
014640302097	SIMONE NICEA DE JESUS	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	25
012681882011	SIMONE PATRICIA DE JESUS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	193
003131022054	SIMONE SILVA FERREIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
008257092046	SINARA PEREIRA DA SILVA	06/08/2001	REGULAR	9	DEM	186
015313592003	SINVAL VITORINO DE ARAUJO	18/08/2004	REGULAR	9	DEM	11
006722522003	SIRLENE ARAUJO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	179
006318212054	SOLANGE GONCALVES RODRIGUES	22/03/2006	REGULAR	9	DEM	39
006318382003	SONIA CHRISTINA GAICHT ESPINDOLA	08/02/1986	REGULAR	9	DEM	39
013601012062	SONIA MARIA FORTES	23/02/2005	REGULAR	9	DEM	139
006260132062	STELLA DO ESPIRITO SANTO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	20



006419412003	SUELEIDE APARECIDA COELHO DA SILVA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	75
006722892003	SUELI CAVALCANTE BERNARDO	20/01/1986	REGULAR	9	DEM	179
006419422097	SUELI COELHO DA SILVA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	75
006740912003	SUELIO GOMES DA SILVA	29/01/2001	REGULAR	9	DEM	186
006419462011	SUELMA COELHO DA SILVA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	75
007625842070	SUELUTE GOMES DA SILVA	31/10/1996	REGULAR	9	DEM	159
006683942003	SUELY GUEDES OLIVEIRA	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	165
006419522062	SYRLEY GONCALVES DOS SANTOS	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	75
006531772062	TALMIR JOSE ROSA NUNES DE ALMEIDA	08/02/1999	REGULAR	9	DEM	113
006319342038	TANIA MARIA ARAUJO SILVA	23/10/2005	REGULAR	9	DEM	40
012785361090	TANIA MARIA BARBARA DA SILVA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	53
012929262038	TATIANA SILVA FERREIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	190
015331942062	TATIANE RAMOS DE SOUSA	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	4
006396432070	TELMA SAMPAIO GONCALVES	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	67
022032541015	TEODORA RIBEIRO DE QUEIROZ	07/02/2006	REGULAR	9	DEM	196
006633792003	TERESA RODRIGUES LIMA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	149
012691542020	TEREZINHA CARVALHO DA SILVA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	147
006758452020	TEREZINHA DE JESUS LIMA	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	192
006592302097	TEREZINHA GOMES SILVA DE SOUZA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	134
006723692011	TEREZINHA VIEIRA LOPES	28/03/2006	REGULAR	9	DEM	180
003950352020	THEREZINHA DE JESUS CONTREIRA	27/08/1997	REGULAR	9	DEM	40
018434462003	THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	204
014093852054	THYAGO FERNANDES FERREIRA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	22
041942171058	TIAGO DE OLIVEIRA MAGELA	04/03/2002	REGULAR	9	DEM	161
006723832070	TIAGO MIGUEL DO NASCIMENTO	23/12/1985	REGULAR	9	DEM	180
018438452089	ULYSSES RIBEIRO VELOSO	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	180
085780640221	URSULA CRISTINA ALMEIDA DE DEUS	31/03/1992	REGULAR	9	DEM	59
015324382097	VADSON JOSE SANTANA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
008239422089	VAGNER BRANQUINHO NOGUEIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	154
010279042003	VALCLIDES DUTRA FERREIRA DE MORAES	21/08/2004	REGULAR	9	DEM	63
006532622046	VALDECI HOLANDA DO NASCIMENTO SOARES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	114
006232412089	VALDECI VALERIO DE SOUZA	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	10
006724042038	VALDECIO DE ANDRADE	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	180
006758682011	VALDEMIR DOS SANTOS MATOS	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
006320852062	VALDENICE MARIA DE MEDEIROS	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	40
006758742062	VALDETE MARQUES DE LIMA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
006724202054	VALDIER MESSIAS DE SANTANA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	180
015320592062	VALDOMIRO ALVES DA ROCHA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	40
014645802070	VALDONERIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	97
017978372089	VALERIA BARBOSA DOS PASSOS	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	69
006397212020	VALERIA DA CONCEICAO	27/09/2001	REGULAR	9	DEM	67
006594102070	VALERIA JESUS DE OLIVEIRA	03/10/2005	REGULAR	9	DEM	135
011066282089	VALERIA SILVA	16/01/2006	REGULAR	9	DEM	173
006361332011	VALTER DAS CHAGAS LIMA	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	55
006758872089	VALTER DE SOUSA OLIVEIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
006261182038	VALTER DONISETTE DA CRUZ	05/05/1986	REGULAR	9	DEM	20
013602982054	VALTER MOREIRA DE ANDRADE	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	195
006594472062	VANDA ALVES CAETANO	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	135
006321602070	VANDERLEI FELIX FERRAO	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	40
014646782011	VANESSA LAGE DOS SANTOS LIMA	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	188
013997752003	VANESSA SOARES DA SILVA	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	68
006321642003	VANETE HOMERO DOS SANTOS	17/11/2005	REGULAR	9	DEM	40
006321692003	VANIA LEAL FRANCA	25/01/1988	REGULAR	9	DEM	40
008245812097	VANIA MARIA MOREIRA DE ANDRADE	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	186
010270192011	VANIO FRANCO PEREIRA LEITE	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	183
006291282070	VARELIA OLIVEIRA DA CRUZ	07/04/2005	REGULAR	9	DEM	30
012690002070	VELVA ELOIZA PAIM LEAO	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	193
014619242054	VERA LUCIA JOANA DA SILVA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	196
006291432003	VERA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	03/03/2005	REGULAR	9	DEM	30
014265942003	VERONICA CAMPELO SAMPAIO	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	41
006595672070	VERONICA MOTA DE OLIVEIRA FERREIRA	12/12/1985	REGULAR	9	DEM	135
006361972089	VICENTE TEIXEIRA MENDES	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	55
008230592054	VILSON EDSON RIBEIRO	05/01/2007	REGULAR	9	DEM	151
005912362097	VIRGILINA MARIA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	189
006759142097	VITAL PEDRO DE OLIVEIRA	26/02/1999	REGULAR	9	DEM	192
006533832038	VIVALDE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	22/08/2006	REGULAR	9	DEM	114
012254122062	VIVIANE LUZIA DOS SANTOS SOUZA	31/10/1996	REGULAR	9	DEM	97
009892982321	WAGNER DAIA	10/03/2004	REGULAR	9	DEM	158
006725532089	WALTER DE ANDRADE	28/01/1988	REGULAR	9	DEM	180
006725562020	WALTER PEREIRA ROCHA	04/12/1998	REGULAR	9	DEM	180
006233052089	WALTER VALERIO DE SOUZA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	10
022974221090	WANDERLUCIO DE REZENDE	28/09/2005	REGULAR	9	DEM	1
014621122062	WANDERSON SOUSA MARTINS	25/09/2003	REGULAR	9	DEM	7
043667771350	WARLER LENIELTON BATISTA DE FREITAS LIMA	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	207
007606102097	WASHINGTON DE SOUZA FONTENELE	16/12/2005	REGULAR	9	DEM	72
006477512089	WAURIVAN NERY JONAS DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	94
006635682070	WEBER SILVERIO DE TOLEDO	06/05/1986	REGULAR	9	DEM	149
006534222089	WEILA DE SOUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	26/05/1986	REGULAR	9	DEM	114
015305832003	WELLINGTON BARBOSA MARTINS	02/04/2001	REGULAR	9	DEM	62
010274212097	WELLINGTON CARVALHO MOREIRA	19/02/2004	REGULAR	9	DEM	184
011361112054	WELLINGTON PACHECO DE PINHO	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	47

010274842070	WENDELL SANTOS NAVES PEIXOTO	28/08/2006	REGULAR	9	DEM	162
011373722054	WESLEY ROCHA AMORIM DE VASCONCELOS	30/09/2005	REGULAR	9	DEM	82
012252592003	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	22/06/2001	REGULAR	9	DEM	111
006363062070	WILLIAM CLEBER SOUSA DE FARIAS	22/02/2001	REGULAR	9	DEM	55
006635852070	WILLIAM SILVERIO DE TOLEDO	06/05/1986	REGULAR	9	DEM	149
018413132070	WILLIAN HORACIO TEIXEIRA	21/08/2006	REGULAR	9	DEM	189
006598082003	WILSON CORREA GERVAZONI DA SILVA	10/12/1987	REGULAR	9	DEM	136
006725912003	WILSON FRANCISCO VIEIRA	15/04/2004	REGULAR	9	DEM	180
006598132070	WILSON FREIRE DE SOUZA	31/05/1988	REGULAR	9	DEM	136
006398582089	WILSON LUIZ BRAZ	17/11/2005	REGULAR	9	DEM	67
006635962020	WILSON MARTINS ANDRADE	20/08/2003	REGULAR	9	DEM	149
017990002097	WILSON SANTANA DA SILVA	12/07/2004	REGULAR	9	DEM	134
006324062011	WILSON TELES FERNANDES	23/02/1999	REGULAR	9	DEM	41
006534692046	YARA MARIA DOS SANTOS	26/05/1986	REGULAR	9	DEM	114
002487622046	ZEUZA FRANCISCA DE SOUZA	09/07/2004	REGULAR	9	DEM	201
002597312046	ZILDA JOANA DE SOUSA	30/04/1988	REGULAR	9	DEM	239
006535072003	ZILMA OLIVEIRA DA SILVA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	114
006726282038	ZULEIDE DA SILVA FERREIRA	25/02/1999	REGULAR	9	DEM	180
006599342062	ZULEIDE MARIA COSTA PINHEIRO CALDEIRON	27/07/1995	REGULAR	9	DEM	136
087160100221	ZULENE MARIA GONCALVES PINTO	21/09/2004	REGULAR	9	DEM	38
007606282011	ZULMIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	27/02/1999	REGULAR	9	DEM	188
007614982054	ADELAIDE SIMONE NAVARRO DANTAS ROQUE	26/09/2001	REGULAR	9	PAN	154
006640812089	ANTONIO RAMOS DE SOUSA	10/09/2001	REGULAR	9	PAN	151
006328172020	ARMANDO DE FREITAS	10/09/2001	REGULAR	9	PAN	43
011797192038	BELARMINO DE SOUSA ROQUE	25/09/2001	REGULAR	9	PAN	163
006692372003	DIVINO MIGUEL DA SILVA	03/01/2002	REGULAR	9	PAN	168
011062002020	EDUARDO NAVARRO DANTAS	28/01/2002	REGULAR	9	PAN	150
006551362003	EUSEBIO DEL RIO MATELLAN	03/01/2002	REGULAR	9	PAN	120
006435582003	EYPIGUES GOMES BARBOZA	12/09/2001	REGULAR	9	PAN	80
006406132003	GILSON RODRIGUES DE CASTRO	02/01/2001	REGULAR	9	PAN	70
006653612089	HERMAN ANDRADE KUHIM	03/09/2001	REGULAR	9	PAN	155
011367742011	HILDA RIBEIRO DA SILVA	07/09/2001	REGULAR	9	PAN	120
006656922070	JOAO BATISTA SILVA	10/09/2001	REGULAR	9	PAN	156
006657952089	JONAS NOGUEIRA FALCAO	07/09/2001	REGULAR	9	PAN	157
007640882097	JOSE AGRIPINO DE SOUSA FILHO	03/01/2002	REGULAR	9	PAN	162
010263062038	JOSE DAMIAO PEREIRA	03/01/2002	REGULAR	9	PAN	77
011354002038	JOSE JAIR MARTINS MIRANDA	01/09/2005	REGULAR	9	PAN	134
002753192070	JOSEMAR LEITE SERRANO	07/09/2001	REGULAR	9	PAN	58
006448982046	JUDSON SERAINE TELES	12/09/2001	REGULAR	9	PAN	85
006449302011	JUREMA TEIXEIRA DA SILVA	22/11/2001	REGULAR	9	PAN	85
006666002003	MARGARIDA DE OLIVEIRA	07/09/2001	REGULAR	9	PAN	159
006668222046	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	22/11/2001	REGULAR	9	PAN	160
006456382038	MARIA DE LOURDES FERREIRA SERAINE	12/09/2001	REGULAR	9	PAN	87
006671982054	MARIA LUCIA NAVARRO DANTAS	08/01/2002	REGULAR	9	PAN	161
015656032097	MARISTELA SAKAI	13/09/2001	REGULAR	9	PAN	151
006738352046	NEUSA BARBOSA MIGUEL DA SILVA	03/09/2001	REGULAR	9	PAN	185
007639192089	OSWALDO NAVARRO DANTAS	08/01/2002	REGULAR	9	PAN	160
006228802011	RAIMUNDA AMORIM FERREIRA	12/09/2001	REGULAR	9	PAN	9
009281412003	RENATO GABRIEL DE VASCONCELOS	07/09/2001	REGULAR	9	PAN	65
015327552089	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	07/09/2001	REGULAR	9	PAN	180
008249882011	TADEU DE ALENCAR RIBEIRO	01/09/2005	REGULAR	9	PAN	188
010274822003	AILA BUENO DA FONSECA	01/10/2003	REGULAR	9	PC DO B	21
007640042089	ALAN BUENO DA FONSECA	20/04/1997	REGULAR	9	PC DO B	17
015297562003	ALMIR JUSTINO DA SILVA NETO	01/10/2003	REGULAR	9	PC DO B	39
006538202070	ANA ELEUZA DE SIQUEIRA	09/01/2001	REGULAR	9	PC DO B	116
006423772097	ANA MARIA DA SILVA ROCHA	27/01/2003	REGULAR	9	PC DO B	76
017980782003	ANABELLE CARRILHO DA COSTA	01/07/2003	REGULAR	9	PC DO B	167
006727032046	ANDRE GOMES DE FIGUEIREDO	09/10/2003	REGULAR	9	PC DO B	181
012664032003	ANTONIO AILTON BATISTA DE OLIVEIRA	24/09/1992	REGULAR	9	PC DO B	34
014086152089	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	26/02/2002	REGULAR	9	PC DO B	70
014090982089	ARLENICE MADERA PEREIRA	20/11/2002	REGULAR	9	PC DO B	48
007625122003	CARLOS ERNESTO DA SILVA PINTO	18/05/2005	REGULAR	9	PC DO B	119
006495012003	CARLOS RODRIGUES DE FREITAS	15/02/2006	REGULAR	9	PC DO B	101
015067612003	CAROLINA FERREIRA BATISTA DE OLIVEIRA	19/05/1998	REGULAR	9	PC DO B	125
006643612020	CLAUDIA CINTRA GUIMARAES	15/02/2006	REGULAR	9	PC DO B	152
009830402054	DENIZAR MARQUES DOURADO	08/07/1997	REGULAR	9	PC DO B	125
015326632020	EDIELSON SOARES LIMA	11/12/2006	REGULAR	9	PC DO B	196
018464822038	ELMA CARVALHO LUSTOSA DE FARIAS	26/09/2005	REGULAR	9	PC DO B	10
006549962097	ELMER ROCHA PAULIN	30/06/2006	REGULAR	9	PC DO B	120
018438162046	FABIANA MOURA PINTO	03/09/2005	REGULAR	9	PC DO B	130
017218732003	FERNANDA LIVIA ROCHA DE OLIVEIRA	27/01/2003	REGULAR	9	PC DO B	78
006242242038	FRANCISCO RICARDO DA SILVA	03/09/2005	REGULAR	9	PC DO B	14
006375912003	GIMARLENE ALVES DE MELO	07/02/1994	REGULAR	9	PC DO B	60
006698802089	HELTON LINO DA SILVA	29/06/2005	REGULAR	9	PC DO B	171
010463742070	HUGO LEONARDO DE SIQUEIRA CARDOSO	27/01/1998	REGULAR	9	PC DO B	187
013599462011	IOLANDA AIRES PEREIRA	01/01/2005	REGULAR	9	PC DO B	63
009843562062	ISIS DE MELO ROZA	17/11/2004	REGULAR	9	PC DO B	151
014988852020	ISMAEL DE OLIVEIRA CAITANO	26/09/2005	REGULAR	9	PC DO B	25
016177422089	JHAMES MATOS SAMPAIO	01/10/2003	REGULAR	9	PC DO B	189
005310242054	JOAO CARLOS ALVES OLIVEIRA	21/07/2003	REGULAR	9	PC DO B	230
006750262054	JOSE BATISTA ALVES DOS SANTOS	13/12/1995	REGULAR	9	PC DO B	189
009843652054	JOSE DOS REIS LIMA DOS SANTOS	01/09/1995	REGULAR	9	PC DO B	65
006704562054	JOSE RODRIGUES PEREIRA FILHO	13/12/1995	REGULAR	9	PC DO B	173
010265442097	JUSSARA ALMEIDA DE VASCONCELOS	13/12/1995	REGULAR	9	PC DO B	88
017977972054	KATIA DE PAIVA GOMES	01/10/2003	REGULAR	9	PC DO B	33
006617862070	KLEBER DE MORAES REGO BASTOS	20/04/1997	REGULAR	9	PC DO B	143
014639252046	LEANDRO MARQUES DOURADO	29/09/2001	REGULAR	9	PC DO B	119
010459102038	MARCELO ROSAS DA SILVA	18/12/1998	REGULAR	9	PC DO B	81



041317951058	MARCIO MAURICIO GOMES	07/05/2003	REGULAR	9	PC DO B	39
006665842054	MARCOS DA SILVA	07/07/2000	REGULAR	9	PC DO B	159
007602412038	MARCOS VERLAINE DA SILVA PINTO	01/02/1997	REGULAR	9	PC DO B	76
006573852011	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	01/09/2005	REGULAR	9	PC DO B	128
011380672054	MARIA DE NAZARE DOS REIS BARROS	11/04/1994	REGULAR	9	PC DO B	190
006519922003	MARIA FERREIRA BARBOSA	15/02/2006	REGULAR	9	PC DO B	109
010468892070	MARIA IMACULADA DE LIMA	20/04/2005	REGULAR	9	PC DO B	184
006578412011	MARIA VIRGINIA DE SIQUEIRA CARDOSO	07/12/2002	REGULAR	9	PC DO B	129
110795050299	MAURICELIO MESSIAS DE MATOS	16/11/2004	REGULAR	9	PC DO B	207
009271832003	MAURICIO PEREIRA LEAL	18/03/1994	REGULAR	9	PC DO B	141
019972052097	NAYARA ROQUE RAMALHO DE OLIVEIRA	05/05/2007	REGULAR	9	PC DO B	226
012684482011	PABLO TADEU MARQUES	24/08/2007	REGULAR	9	PC DO B	154
006584132062	PAULO ARTUR ALVES	05/06/2007	REGULAR	9	PC DO B	131
014094822070	PRISCILA SIQUEIRA CARDOSO	07/12/2002	REGULAR	9	PC DO B	65
014207972046	RAIMUNDO ROCHA BRAGA	26/09/2005	REGULAR	9	PC DO B	23
011357012003	RENATA BARRETO DOURADO	24/08/1997	REGULAR	9	PC DO B	134
013604562020	RICARDO DO NASCIMENTO	03/09/2005	REGULAR	9	PC DO B	161
007640632038	RICARDO SCHMIDT DE MELLO	11/01/2001	REGULAR	9	PC DO B	23
012254942003	RODRIGO PEREIRA DE PAULA	23/11/1995	REGULAR	9	PC DO B	170
007645522003	ROGERIO PEREIRA DE PAULA	23/05/2005	REGULAR	9	PC DO B	180
009841342020	ROSA CIMIANA DOS SANTOS	21/10/2001	REGULAR	9	PC DO B	80
012910552046	SANDRA OLIVIERI CUNHA	23/08/1997	REGULAR	9	PC DO B	49
006316502062	SEBASTIAO FRANCISCO VIANA	23/08/1997	REGULAR	9	PC DO B	39
006590692011	SONIA DIRCE BARRETO DOURADO	29/09/1997	REGULAR	9	PC DO B	133
012928892054	TIAGO RABELO DE OLIVEIRA	03/09/2005	REGULAR	9	PC DO B	25
006396922054	TRAJANO SILVA JARDIM	01/09/2005	REGULAR	9	PC DO B	67
009258102089	VANIA LIVIA DA ROCHA DIAS	18/07/2006	REGULAR	9	PC DO B	84
006322222003	VERA MARIA DA SILVA ROCHA	07/12/2000	REGULAR	9	PC DO B	41
007642972003	WELBER PEIXOTO IACCINO	20/04/2002	REGULAR	9	PC DO B	23
006324482070	ZILDA SANTOS DA SILVA	13/12/1995	REGULAR	9	PC DO B	41
006684612003	ADELMO FRANCISCO DOS REIS	06/06/1995	REGULAR	9	PCB	166
006684742020	ADMAR RIBEIRO DOS SANTOS	28/03/1994	REGULAR	9	PCB	166
014219891015	ADOLVANO GONCALVES	12/01/1996	REGULAR	9	PCB	198
010268832097	ADRIANO ALVES SOARES DE TEVES	21/01/1994	REGULAR	9	PCB	119
006600102070	AGOSTINHO DE SOUZA SAMPAIO	26/08/1993	REGULAR	9	PCB	125
012927372062	ANA CLAUDIA DE SENA FIRMINO	05/04/1995	REGULAR	9	PCB	134
009261312011	ANA PAULA CUNHA	26/08/1993	REGULAR	9	PCB	55
008242422097	ANDERSON DE SOUSA PEREIRA	31/10/1997	REGULAR	9	PCB	175
011379132089	ANIBAL JOSE JULIANO CHAVES	05/04/1994	REGULAR	9	PCB	43
006727672003	ARMANDO FERREIRA ABIORANA	10/06/1997	REGULAR	9	PCB	181
006459592054	ARNALDO GOMES DE FARIAS NETO	14/05/1995	REGULAR	9	PCB	88
014276382003	BRUNO FELIPE DE SOUZA ANTUNES	05/08/1997	REGULAR	9	PCB	172
009253182011	CARLA FAGUNDES DA SILVA	05/01/1995	REGULAR	9	PCB	80
009836132062	CARLOS LUCIO MALAQUIAS	10/01/1996	REGULAR	9	PCB	64
006266822070	CELSO RAMOS COSTA	25/07/1989	REGULAR	9	PCB	22
006430292054	CONCEICAO MARIA LESSA RABELLO	25/09/1996	REGULAR	9	PCB	79
006430602003	DALVA DO NASCIMENTO	05/01/1991	REGULAR	9	PCB	79
014270382020	DAVYSON DE SOUSA PEREIRA	01/06/1996	REGULAR	9	PCB	168
012691532046	DELMA MARIA SILVA ARAUJO	10/05/1994	REGULAR	9	PCB	29
011361742038	EDNALVA FERREIRA DA SILVA	06/11/1997	REGULAR	9	PCB	189
006548692054	EDUARDO DOS ANJOS SALAZAR	26/06/1993	REGULAR	9	PCB	119
006693952046	ELEONORA PROFIRIA DE SOUZA	10/01/1996	REGULAR	9	PCB	169
010955902097	ERICSSON MAURICIO DE SOUSA FREITAS	20/06/1997	REGULAR	9	PCB	184
012910512011	FERNANDO DANTE MARIANI	07/08/1996	REGULAR	9	PCB	235
012249142097	FERNANDO HIPOLITO CAETANO	10/01/1996	REGULAR	9	PCB	38
013172942089	FLAVIO HENRIQUE ROCHA E SILVA	10/06/1996	REGULAR	9	PCB	114
006697042062	FRANCISCO FERNANDO FERNANDES MENDES	16/10/1997	REGULAR	9	PCB	170
018440792070	HEDIGAR LEANDRO GONCALVES TEIXEIRA DE SOUSA	04/05/1994	REGULAR	9	PCB	2
011060602038	IARA AVELLAR BRAGA	23/03/1995	REGULAR	9	PCB	111
006506372020	ITAMAR GOMES GONCALVES	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	105
003936772054	IVETE MARIA NEVES SOUTO	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	56
011066242054	IZABEL CRISTINA ALVES DE ARAUJO	23/09/1995	REGULAR	9	PCB	123
006614362011	JOAO CAMARGO RIBEIRO	24/08/1994	REGULAR	9	PCB	142
000480712011	JORGE DE ASSUNCAO ANTUNES	13/07/1997	REGULAR	9	PCB	178
006616412003	JOSE MARIA GOMES	26/08/1993	REGULAR	9	PCB	142
006381882003	JURACI MALAQUIAS LIMA	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	62
012687632046	KELMA REGINA SILVA MALAQUIAS	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	99
008239972054	LEANDRA DE SOUZA ANTUNES	20/06/1996	REGULAR	9	PCB	167
006705882003	LENI PINTO OLIVEIRA	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	173
006342832038	LIDIA LEMOS PARAGUASSU	25/07/1989	REGULAR	9	PCB	48
012175582070	LUCIANA DOS SANTOS	25/06/1994	REGULAR	9	PCB	213
001101712046	LUCIMAR CAMPOS DE ARAUJO	24/08/1994	REGULAR	9	PCB	49
009260662089	LUCINALDO CANDIDO PORFIRIO	05/01/1995	REGULAR	9	PCB	31
015662552011	LUCIVAM MARCONE LOPES RODRIGUES	10/05/2004	REGULAR	9	PCB	4
009280442089	MARCELO CANUTO DA SILVA	05/01/1995	REGULAR	9	PCB	54
006735512070	MARCELO EDUARDO SANTA ANNA	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	184
012917602054	MARCIO TEIXEIRA DA SILVA	05/01/1995	REGULAR	9	PCB	55
008248322003	MARCONDES VIEIRA DOS SANTOS	24/06/1994	REGULAR	9	PCB	35
007615062003	MARCOS ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	26/06/1993	REGULAR	9	PCB	35
013608262062	MARCOS AURELIO GOMES GONCALVES	03/10/1996	REGULAR	9	PCB	109
006282572011	MARIA FERREIRA MACHADO	28/04/1994	REGULAR	9	PCB	27
013589772062	MARIA LUCIA DE FATIMA GUIMARAES MARQUES MOREIRA	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	12
011352652054	MARIA MARIANI PASSOS NETA	22/07/1995	REGULAR	9	PCB	180
008241122003	MARIA VALERIA FERREIRA DE AZEVEDO	21/10/1997	REGULAR	9	PCB	22
006625782097	MARILDA CAMARGO RIBEIRO	24/08/1994	REGULAR	9	PCB	146
006522422046	MARILDA MALAQUIAS DA SILVA	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	110
006714432097	MARILENE DE SOUZA ANTUNES	10/03/1997	REGULAR	9	PCB	176
006523172003	MARLUCIA MALAQUIAS	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	110

017641282046	PAULO GUILHERME DA SILVA	15/05/2001	REGULAR	9	PCB	90
011368402038	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MELO	05/01/1995	REGULAR	9	PCB	42
012682082003	RODNEY SCHERER DE SOUZA	10/01/1996	REGULAR	9	PCB	38
014639632070	RODRIGO RAMOS CARDOZO	20/02/1997	REGULAR	9	PCB	135
006739972003	RONNY FERREIRA SOARES	28/03/1994	REGULAR	9	PCB	186
014091892054	ROSIELE MARIA PEREIRA DE SOUSA	10/05/1994	REGULAR	9	PCB	61
012691402020	SEBASTIANA DOS SANTOS FERREIRA	22/09/1996	REGULAR	9	PCB	126
008250382038	SIMONE MADELLON GOMES GONCALVES	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	100
011785762046	SIRLENE CEDRAZ MARROCOS	10/05/1995	REGULAR	9	PCB	191
016173282070	SUELLEN CECILIO DOS SANTOS	02/01/1998	REGULAR	9	PCB	122
006396452038	TEODORO ANTONIO DA CRUZ FILHO	02/01/1997	REGULAR	9	PCB	67
010466582046	TONI PINTO OLIVEIRA	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	177
012668582038	VALERIA TEIXEIRA DA SILVA	05/01/1995	REGULAR	9	PCB	47
004327692011	VERA LUCIA DA SILVA VITAL	20/05/1995	REGULAR	9	PCB	100
006724862089	VERA RECHETNICOW SANT ANNA	26/08/1993	REGULAR	9	PCB	180
008247562003	VLADIMIR VALERIO DE SOUZA	02/01/2001	REGULAR	9	PCB	7
006323582089	WANTUIL LINHARES WERNECK JUNIOR	05/01/1995	REGULAR	9	PCB	41
006599202062	ZILNEIDE PEREIRA DOS SANTOS CECILIO	02/01/2001	REGULAR	9	PCB	136
006714802038	MARIO SERGIO PACHECO DOS SANTOS	10/09/2001	REGULAR	9	PCO	176
002508142011	ADOLFINA MADUREIRA DA SILVA	20/03/1990	REGULAR	9	PDT	77
007153922097	AGAPITO CAVALCANTE DE VASCONCELOS	04/10/2001	REGULAR	9	PDT	171
014265182046	ALESSANDRA CAMARGO VIEIRA	10/04/2007	REGULAR	9	PDT	126
001074062070	ANA CLAUDIA MACIEL FREITAS	25/09/2001	REGULAR	9	PDT	250
006742892003	ANA FERREIRA DOS SANTOS	02/10/2006	REGULAR	9	PDT	187
014642022062	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	01/07/2001	REGULAR	9	PDT	192
014624962062	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	01/07/2001	REGULAR	9	PDT	188
006264152089	ANA SILVIA LIMA FERREIRA AROSTEGUY DE CARVALHO	02/03/2006	REGULAR	9	PDT	21
007595812062	ANNA MAURA LIMA SILVA	09/04/2006	REGULAR	9	PDT	103
014859922003	ANTONIO ARAUJO SANTOS	06/10/2001	REGULAR	9	PDT	44
014644692003	ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	01/07/2001	REGULAR	9	PDT	188
015329002038	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA	15/08/2001	REGULAR	9	PDT	196
009846182020	AZENATE FERREIRA DE LIMA	25/09/2001	REGULAR	9	PDT	45
019448252020	BARBARA RUBIAN ALVES	20/12/2006	REGULAR	9	PDT	212
015326182070	BETANIA MARIA MARTINS SILVA	15/08/2001	REGULAR	9	PDT	108
012253972097	BRENO CAMPOS SALES	10/10/2005	REGULAR	9	PDT	111
005772802003	CARLOS FERREIRA NERIS	18/09/1986	REGULAR	9	PDT	234
006369032003	CARLOS WAGNER SOUSA SILVA	15/03/2002	REGULAR	9	PDT	57
001547702046	CARMEM MARIA DE JESUS	22/05/1986	REGULAR	9	PDT	251
001888612070	CELIO CARLOS DA SILVA	29/11/2005	REGULAR	9	PDT	101
006690312097	CICERO GONCALVES DE OLIVEIRA	05/05/2001	REGULAR	9	PDT	168
015301802003	CLARICE DE SOUZA RIBEIRO	15/09/2005	REGULAR	9	PDT	59
010468982062	CLAUDIO SERGIO CARNEIRO DE SOUSA	27/09/2005	REGULAR	9	PDT	148
010275132046	CRISTIANE VAZ NERY DE SIQUEIRA	23/10/2006	REGULAR	9	PDT	138
007077482038	DAVID LIMA DOS SANTOS JUNIOR	19/05/1986	REGULAR	9	PDT	149
012928682020	DENNIS RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA	27/09/2005	REGULAR	9	PDT	28
009268772046	DILSON DA SILVA PEREIRA	10/06/2001	REGULAR	9	PDT	185
009823682097	EDILSON RICARDO DA SILVA	05/10/2001	REGULAR	9	PDT	148
010914802038	EDIMAURA DA COSTA MEIRELES	20/06/2005	REGULAR	9	PDT	161
006433062054	EDSON DA COSTA	30/09/1997	REGULAR	9	PDT	80
009265672089	ELLEN CRISTINA MAGALHAES LOPES	08/12/2006	REGULAR	9	PDT	158
006464032038	EROIDES APARECIDA LESSA	21/06/2006	REGULAR	9	PDT	90
006464612003	FAUSTO SOUSA SANTOS	15/03/2002	REGULAR	9	PDT	90
006696192089	FERNANDO MARTINS RAMOS	25/09/2001	REGULAR	9	PDT	170
015333582020	FLAVIA ELIZABETH DA SILVA	08/12/2005	REGULAR	9	PDT	52
014269192089	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE	01/07/2001	REGULAR	9	PDT	195
016031742011	FRANCISCO SANTANA DA SILVA	18/02/2005	REGULAR	9	PDT	183
017555842011	FRANCIVALDO FRANCISCO DE SOUSA	12/02/2006	REGULAR	9	PDT	223
010255112070	FREDERICO AUGUSTO PEREIRA	27/09/2005	REGULAR	9	PDT	90
015314242038	GISELE FREITAS BASTOS	03/07/2001	REGULAR	9	PDT	197
006557072046	ILCE AGUIAR DE ARAUJO	09/11/2005	REGULAR	9	PDT	122
014624992003	IRENE MARIA OLIVEIRA	01/07/2001	REGULAR	9	PDT	192
006613032097	IRIS DOS SANTOS SOUZA	07/11/1995	REGULAR	9	PDT	141
014631452089	ISAIRA FRANCISCO DA COSTA	06/10/2001	REGULAR	9	PDT	168
014633282003	IVO MARQUES MATOS	10/10/2005	REGULAR	9	PDT	27
012670672070	JEFERSON LINO DE OLIVEIRA	28/10/2003	REGULAR	9	PDT	70
006379882054	JORGE VICENTE LIMA CAVADAS	10/09/2001	REGULAR	9	PDT	61
006658482020	JOSE CARLOS DE MATOS	30/09/2005	REGULAR	9	PDT	157
007647822046	JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA	07/11/1995	REGULAR	9	PDT	140
010465962003	JUSSARA DE SOUZA ROCHA	26/09/2001	REGULAR	9	PDT	261
015656202097	KEDMA MARA TEIXEIRA PIRES	24/08/2005	REGULAR	9	PDT	194
014641642003	LILIANA SILVA DE FREITAS	01/07/2001	REGULAR	9	PDT	197
007612382097	LILLIAN MARIA DE FREITAS RIBEIRO	07/11/1995	REGULAR	9	PDT	66
014856612011	LIVIO PAULO GOMES SILVA	17/10/2006	REGULAR	9	PDT	181
011371852046	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	10/06/2001	REGULAR	9	PDT	191
006450932089	LUCIENE LINS DE ARAUJO	21/12/2006	REGULAR	9	PDT	85
029679931112	LUZIANA BORRALHO	20/09/2005	REGULAR	9	PDT	110
015298422062	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	01/07/2001	REGULAR	9	PDT	196
012671892046	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	07/06/2001	REGULAR	9	PDT	193
014279592020	MARIA ERONICE ALVES DA SILVA	15/08/2001	REGULAR	9	PDT	195
006348402089	MARIA HELENA CABRAL DA SILVA	07/02/2006	REGULAR	9	PDT	50
000559262011	MARY KYTHY NUNES GEIGER	22/05/1986	REGULAR	9	PDT	250
006715822062	MILTON PEREIRA DE SIQUEIRA	28/10/2006	REGULAR	9	PDT	177
005603122097	OVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA	18/09/1986	REGULAR	9	PDT	209
019452452046	PAULO VITOR MENDES DE OLIVEIRA	08/12/2005	REGULAR	9	PDT	96



042629421007	RAFAEL THIAGO FERREIRA DE LIMA	25/09/2001	REGULAR	9	PDT	182
018028912089	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	04/10/2001	REGULAR	9	PDT	202
112827550213	REGINALDO ALVES CAMPOS	15/02/2000	REGULAR	9	PDT	199
012674642089	RICARDO DE ARAUJO MOREIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PDT	43
010276882020	ROGERIO NUNES DANTAS	02/10/2006	REGULAR	9	PDT	156
012667122097	RUTIMAR REIS DE AZEVEDO	02/10/2006	REGULAR	9	PDT	193
014642142003	TATIANA SILVA DE FREITAS ALMEIDA	01/07/2001	REGULAR	9	PDT	189
015656742089	VALDIR ANTONIO VAIS PINTO JUNIOR	22/03/2006	REGULAR	9	PDT	118
009847832097	WHELLINGTON MARCELO DOUEMENT CAMPOS	09/11/2005	REGULAR	9	PDT	153
010274922089	ADELINO GONCALVES LIMA NETO	05/07/1996	REGULAR	9	PHS	64
011070592054	ADRIANA ALVES PEREIRA	20/02/1998	REGULAR	9	PHS	51
011070692020	ADRIANA LACERDA LIMA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	51
006365092046	ALEXANDRE OLIVEIRA FIQUEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	56
006685612070	ALMIR VELOSO	08/10/1997	REGULAR	9	PHS	166
010270332070	ALTANEIDE OLIVEIRA LIMA	16/07/2000	REGULAR	9	PHS	187
017981242070	ANA CLEIDE LIMA DA SILVA	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	134
006491472020	ANA MARIA VERAS CARVALHO	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	99
009260882097	ANA PAULA VERAS CARVALHO	18/07/1996	REGULAR	9	PHS	108
013594192020	ANDERSON JOSE DA SILVA GUIMARAES	12/10/1997	REGULAR	9	PHS	9
010461682003	ANDRE GUSTAVO OLIVEIRA GARBI	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	158
014276452038	ANDRE LUIZ BRAVIM	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	19
007644602046	ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	17/07/1996	REGULAR	9	PHS	66
006326922070	ANGELA MARIA FERREIRA PEIXOTO DOS SANTOS	19/02/1998	REGULAR	9	PHS	42
006425782003	ANTONIO GONCALVES DE LACERDA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	77
009276452097	ANTONIO MARCOS XAVIER DE OLIVEIRA	08/10/1997	REGULAR	9	PHS	189
006368152089	AURO DA ROCHA BOMFIM	17/07/1996	REGULAR	9	PHS	57
010274902011	CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	17/07/1996	REGULAR	9	PHS	62
006482012054	CARLOS ROBERTO FEO ANTUNES	03/07/1996	REGULAR	9	PHS	96
014274932003	CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	146
009829992070	CLAUDIA ROSANE CAVALCANTE GONCALVES	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	87
006267262020	CLAUDIOMIR ALFREDO DE OLIVEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	22
014088352054	CLAYTON CARVALHO	20/09/2007	REGULAR	9	PHS	28
137847890213	CRISTIANO LENNON DE RESENDE	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	212
006370832070	DERZI VIEIRA DE SOUZA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	58
006607142046	DOMINGAS BARBOSA DA SILVA	02/12/1996	REGULAR	9	PHS	139
008238512003	EDIVALDO DE JESUS	16/07/2000	REGULAR	9	PHS	192
006371702011	EDMAR PINTO DE SOUZA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	58
012690312070	EDMAR PINTO DE SOUZA FILHO	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	66
013609132003	ERIKA FERREIRA MEDEIROS	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	166
006551562046	EVANDRO MENEZES CAVALCANTE	16/07/1996	REGULAR	9	PHS	120
012254232011	FABIANE CAMPOS ALVES CARDOSO	18/07/1996	REGULAR	9	PHS	61
012912372097	FABIANE FERREIRA CALDEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	160
006649952054	FERNANDO RAMOS HENRIQUES	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	154
006730692089	FRANCISCA DAS CHAGAS PACHECO ARAGAO ROCHA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	182
006209962038	GELSON LUIZ DOS SANTOS	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	3
006375122003	GENESIA QUIRINO CAMPOS	04/07/1996	REGULAR	9	PHS	59
008694522046	GENESIO SOARES DE OLIVEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	103
009265642038	GLAUBER FIGUEIREDO DA SILVA	08/10/1997	REGULAR	9	PHS	115
007631612089	GLAUCIA FIGUEIREDO DA SILVA	08/10/1997	REGULAR	9	PHS	115
012689162054	HALLEY NUNES MENDES DE SOUSA	04/11/1996	REGULAR	9	PHS	132
006376412003	HELINEUSA SAMPAIO ANTUNES	04/07/1996	REGULAR	9	PHS	60
006376512070	HELOISA HELENA HORTA SANTOS	27/09/2001	REGULAR	9	PHS	60
012908842038	HERMILCO FELIX DA CUNHA	07/10/1997	REGULAR	9	PHS	116
010270322097	IRONEIDE OLIVEIRA LIMA	20/07/2000	REGULAR	9	PHS	190
006749302054	IZAURA MARIA DE JESUS	16/07/2000	REGULAR	9	PHS	189
006507402097	JANUARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	105
006508602003	JOAO RIBEIRO DE CARVALHO	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	105
006212342046	JOSE ANTONIO CRUZ GUIMARAES	24/08/1997	REGULAR	9	PHS	3
006340782046	JOSE MARIA DA COSTA	11/12/1995	REGULAR	9	PHS	270
006563112020	JOSE MARIANO DA SILVA	08/10/1997	REGULAR	9	PHS	124
011059422070	JULIO CESAR SILVA PERES	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	106
000584012003	JUREMA DE LEMOS SILVA GUIMARAES	12/10/1997	REGULAR	9	PHS	10
006277952003	LAURENE SOLINO DE CARVALHO	25/09/2007	REGULAR	9	PHS	26
010280972097	LEONARDO COSTA ANDRADE	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	124
010462092003	LEONARDO SIQUEIRA FAMILIAR	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	120
006618572003	LIVIA ENEIDA LABOISSIERE LIMA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	143
006305512020	LUCIA FATIMA DE CARVALHO	25/09/2007	REGULAR	9	PHS	35
006706662054	LUCILIA ARAGAO DA ROCHA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	173
006567652070	LUDEMIRA INES LEITE VIEIRA	10/10/1997	REGULAR	9	PHS	126
010272872097	LUIS GERMANO DOS SANTOS FILHO	18/07/2000	REGULAR	9	PHS	187
006735022097	LUIZ ARAGAO DA ROCHA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	184
006619842038	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	02/12/1996	REGULAR	9	PHS	144
006515552003	MARCAL DA SILVA COSTA	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	108
012505732003	MARCELO VERAS CARVALHO	05/07/1996	REGULAR	9	PHS	101
009271762070	MARGARETE PACHECO ARAGAO ROCHA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	182
006387272062	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA BOMFIM CORREA	17/07/1996	REGULAR	9	PHS	64
006308592070	MARIA DOLORES CUNHA DE SOUSA	18/02/1998	REGULAR	9	PHS	36
006348182011	MARIA EUNICE DA COSTA E COSTA	07/03/1996	REGULAR	9	PHS	50
006519912011	MARIA FERNANDES DE LIMA DE OLIVEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	109
006387862011	MARIA GONCALVES DE LACERDA ARAGAO PASSOS	11/03/1996	REGULAR	9	PHS	64
006220842038	MARIA RODRIGUES PEREIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	6
012673262097	MARIA VANDERLI DOS SANTOS NUNES	09/03/1996	REGULAR	9	PHS	134
013607592062	MARIANA FERREIRA PEIXOTO DOS SANTOS	18/02/1998	REGULAR	9	PHS	45
011070642011	MAURICIO FERREIRA PEIXOTO DOS SANTOS	18/02/1998	REGULAR	9	PHS	49
006352692038	NILTON DOS SANTOS	19/02/1998	REGULAR	9	PHS	51
017001212089	PATRICIA OLIVEIRA APOLINARIO	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	181
002853062003	PAULO BITTENCOURT	20/09/2007	REGULAR	9	PHS	37
010264712003	PAULO SERGIO RIBEIRO DE SOUZA	04/10/1996	REGULAR	9	PHS	16

015311232062	PEDRO OLIVEIRA SILVA FILHO	26/07/2000	REGULAR	9	PHS	196
014646472011	PRISCILA FAVACHO CANABARRO	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	107
011380832070	RAFAEL LINHARES RUIVO	29/09/1997	REGULAR	9	PHS	179
011361422054	RAIMUNDO FROS SOARES FILHO	07/10/1997	REGULAR	9	PHS	156
014644462003	RAIMUNDO TAVARES FAVACHO	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	103
009273442011	RAQUEL CRISTINE RIBEIRO DE SOUZA	18/07/1996	REGULAR	9	PHS	18
006630472020	REINALDO PIMENTA DE LIMA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	147
010252382003	RICARDO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA	04/07/1996	REGULAR	9	PHS	61
006719962011	RITA RIBEIRO DE SOUSA	28/09/1997	REGULAR	9	PHS	178
007640692020	ROGERIO DE ALENCAR ESTRELA	28/09/1997	REGULAR	9	PHS	129
006288992054	ROSENVAL ANTONIO FEITOSA LELIS	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	29
006720922070	ROSILDA PEREIRA DE ARAUJO	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	179
006394652054	RUBENS ARAGAO PASSOS	11/03/1996	REGULAR	9	PHS	66
014625012062	RUI MOREIRA BRAZ	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	158
006721212046	RUI RIBEIRO DE ARAUJO	15/09/2005	REGULAR	9	PHS	179
006315932038	SANDRA MARIA MORAIS SOUSA	24/05/2000	REGULAR	9	PHS	39
012910052089	SILVANA MACHADO DE TOLEDO	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	126
013602032097	SILVIA REGINA ALVES DA SILVA	08/10/1997	REGULAR	9	PHS	10
006395722046	SIMONE SALOMAO LEMOS	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	66
006590952003	SONIA SUELI FIGUEIREDO DA SILVA	08/10/1997	REGULAR	9	PHS	134
006396742070	TEREZINHA SABOIA SCHIELKE LEMOS	18/07/1996	REGULAR	9	PHS	67
006321462011	VANDA MARIA CAVALCANTE GONCALVES	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	40
012505562003	WENDEL VIEIRA DE SOUZA	06/05/1997	REGULAR	9	PHS	59
006421102054	ABELINO TAVARES DE BRITO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	76
022034071023	ABELITA AVELAR DE OLIVEIRA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	200
006292482089	ACYR FURTADO DO COUTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	31
006535402020	ACYR PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	115
006636402038	ADAI RIBEIRO DE QUEIROZ	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	150
006262522003	ADALBERTO ALVES FERREIRA	16/04/1986	REGULAR	9	PMDB	235
006535482089	ADALBERTO DE ARAUJO SANTANA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	115
006726372020	ADALBERTO ROCHA FERREIRA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	160
006489242097	ADALGISA SANTIAGO DE AQUINO	03/02/1988	REGULAR	9	PMDB	99
006535562097	ADAO CABRAL FORMIGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	115
006421292062	ADAO FRANCISCO DE JESUS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	76
006233572003	ADEDINO ZAGO CAPANEMA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	11
006599782089	ADEIR GOMES PEREIRA	21/03/1988	REGULAR	9	PMDB	137
006421382054	ADELAIDE ANTONIA DE MACEDO MATOS	21/03/1988	REGULAR	9	PMDB	76
006399012003	ADELAIDE RODRIGUES COSTA	17/03/1988	REGULAR	9	PMDB	68
010270202054	ADELINA LOPES DA SILVA	11/12/2000	REGULAR	9	PMDB	190
006203522038	ADELUCIA NUNES RAMOS	21/03/1988	REGULAR	9	PMDB	1
014278402054	ADELUZIA AYRES DA COSTA	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	96
006457172070	ADEMAR MELO DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	88
006684692062	ADEMIR PEREIRA GOMES	22/08/1994	REGULAR	9	PMDB	166
006726422097	ADERBAL LUIZ DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	181
006233692046	ADILMA CRISTINA ZAGO CAPANEMA	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	11
006292752054	ADILSON BENEDITO BAPTISTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	31
006536082054	ADNERIO ROSA DOS SANTOS	13/10/2004	REGULAR	9	PMDB	115
006489642089	ADOLFINA SANTOS DE MATOS	17/03/1988	REGULAR	9	PMDB	99
006325102062	ADOLFO MEDEIROS SOBRINHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	42
006421862054	ADONIAS SEVERIANO DA COSTA	02/02/1988	REGULAR	9	PMDB	76
013602392003	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	167
006636922062	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	08/03/1988	REGULAR	9	PMDB	150
011358052003	ADRIANA HELENA DINIZ SILVERIO	07/06/2006	REGULAR	9	PMDB	138
006364472003	ADRIANA MIRANDA FERREIRA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	56
010465592062	ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	95
006457292003	ADRIANA PEREIRA MILITAO	17/03/1988	REGULAR	9	PMDB	88
006489732070	ADRIANO JORGE SOUTO	23/02/1992	REGULAR	9	PMDB	99
006489742054	ADRIANO PAULA ROCHA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	99
006684822038	ADROALDO RODRIGUES SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	166
006536212020	AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	115
006742452097	AGAUCIO LIMA DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006742472054	AGEMIRO TUPY AMARAL	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006325242062	AGNALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	06/06/1985	REGULAR	9	PMDB	42
006481182038	AGOSTINHO SOARES CORREA	28/07/1986	REGULAR	9	PMDB	96
006489892038	AGRICIO PEREIRA DE LIMA FILHO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	99
006684992089	AILTON JOSE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	166
006536452003	AILTON JOSE IPIRANGA PINTO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	115
006325342038	AILTON SILVA REGO	13/04/1999	REGULAR	9	PMDB	42
006364652097	AIRES ROSA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	56
006292932038	AIRTON CESAR DE ALMEIDA LEAL	15/02/2006	REGULAR	9	PMDB	31
006203772097	AIRTON ROCHA NOBREGA	28/07/1986	REGULAR	9	PMDB	1
006489992003	ALAIDE GOES PEREIRA DOS SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	99
095715180353	ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA	20/05/2005	REGULAR	9	PMDB	63
006422252003	ALAN CARDECIANO DE OLIVEIRA	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	76
006490042020	ALBENIR RABELO POCCHESCHI	21/03/1988	REGULAR	9	PMDB	99
006685142054	ALBERTINA MOREIRA SANTANA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	166
006481232003	ALBERTO RUFINO DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	96
006422432089	ALBINA BARBOSA DE SOUSA	01/07/1987	REGULAR	9	PMDB	76
006234072003	ALCIDES SOUZA HENRIQUES	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	11
006536802089	ALCINA ANTONIA DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PMDB	115
008254542003	ALCIONE MENDES PEREIRA	10/09/2001	REGULAR	9	PMDB	37
006536842003	ALCIR ALVES DE SOUZA	02/03/1992	REGULAR	9	PMDB	115
006742642054	ALDAIR DIAS DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
008251742062	ALDERI DE SOUSA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	13
006490362003	ALDIR SANTOS FELISOLA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	99
006263302054	ALDO HIROSHI KAWASHIMA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	21
006325692062	ALEIDEMAR RODRIGUES NEVES	17/03/1988	REGULAR	9	PMDB	42
011369982011	ALESSANDRA BARBOSA BELO	10/10/2006	REGULAR	9	PMDB	55
008229132097	ALESSANDRA DE SOUZA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	162
014268322097	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	169
012916392003	ALEXANDRA MULLER DA SILVA	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	187
007622952038	ALEXANDRE SILVA REGO	27/09/1998	REGULAR	9	PMDB	43
006537232054	ALICE GUIMARAES BORGES	08/03/1988	REGULAR	9	PMDB	115
006365152097	ALICE MOREIRA SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PMDB	56



006490602038	ALICE SOARES SILVA	28/07/1986	REGULAR	9	PMDB	99
017980502003	ALINE NUNES PEREIRA BATISTA	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	100
012688562089	ALINE SOARES SANTANA	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	38
006637962054	ALLAN PIRES MOREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	150
006490662020	ALMERINDA JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	08/03/1988	REGULAR	9	PMDB	99
006537512003	ALTAIR GONCALVES	04/10/1996	REGULAR	9	PMDB	115
006365332070	ALTINA NUNES DAS VIRGENS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	56
006600832020	ALUINA DE SOUSA ALVES	17/08/1988	REGULAR	9	PMDB	137
006685762054	ALVARINA NEVES DE ARAUJO	11/09/1986	REGULAR	9	PMDB	166
006204052089	ALVESTINO JOSE RAMOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	1
006326182089	ALZIRA LEAO DO AMARAL SANTOS	14/03/1988	REGULAR	9	PMDB	42
006601022020	AMANCIO JOSE DE SOUZA FILHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	137
006263632011	AMANDA MARIA DAS DORES ROCHA DE SA	21/03/1988	REGULAR	9	PMDB	21
006399802003	AMARO NETO DIAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	68
006638462054	AMBROSIA JOSE DE SOUZA	08/03/1988	REGULAR	9	PMDB	150
006365512054	AMELIA CAVALCANTE RACK	21/03/1988	REGULAR	9	PMDB	56
006234612054	AMERICO CAVALCANTE ARRUDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	11
010262232070	ANA CARLA FREITAS LINO E SALERNO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	224
015323382020	ANA CRISTINA AMANCIO FERREIRA	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	177
006686112070	ANA HERCULANO DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	166
006491272089	ANA LUCIA DOS SANTOS ALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	99
006326512003	ANA LUCIA LEMOS DE ANDRADE	23/12/1998	REGULAR	9	PMDB	42
006234892054	ANA MARIA DA COSTA	01/05/2006	REGULAR	9	PMDB	11
019979282020	ANA MARIA GOMES BARBOSA	03/05/2006	REGULAR	9	PMDB	225
006601462046	ANA MARIA MORAES DE LEMOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	137
006638852062	ANA MARIA RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	150
006365882046	ANA MARIA SIQUEIRA PINA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	56
006538592020	ANA OLIVEIRA DE SOUSA PAULA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	116
014648292062	ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA	10/08/2001	REGULAR	9	PMDB	113
007609502070	ANA PAULA GUIMARAES DE LIMA FERRO	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	96
014638182054	ANA RAQUEL LIRA VIEIRA	06/05/2006	REGULAR	9	PMDB	236
006686352046	ANA RITA DE AQUINO MARIANI	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	166
006743012038	ANA SILVESTRE SOARES PEREIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	187
006400082062	ANA VAZ FRAGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	68
006264212020	ANALICE PACHECO GOMES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	253
006639062020	ANALITE MENDES DA NOBREGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	150
015313112054	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	30/09/1999	REGULAR	9	PMDB	161
010466232011	ANDERSON MACIEL DOURADO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	17
014274432046	ANDERSON PESTANA DE OLIVEIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	93
019431582097	ANDRE GONSALVES DA SILVA DOURADO	16/10/2006	REGULAR	9	PMDB	213
006400182038	ANDRE LUIZ ALVES MENEZES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	68
008184872097	ANDRE LUIZ AMORIM DE MEDEIROS	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	96
000801012011	ANDRE RAMY MARTINS E SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	183
008234312003	ANDREA LEAL MENDES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	31
006424092003	ANDREA RODRIGUES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	77
007631502020	ANDREA VIEIRA DE PAULA	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	24
011066822020	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	06/09/2001	REGULAR	9	PMDB	130
006458422046	ANDRELINO SILVA LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	88
013847322054	ANDREZA CARLA MARIA DA SILVA MANSUR	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	190
007632872089	ANE REGINA LEITE SOUSA	11/04/2002	REGULAR	9	PMDB	125
006293862070	ANESIA CANDIDA DE PAIVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	31
006601782020	ANESIA RIBEIRO DE LIMA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	137
006639212062	ANESIO SOARES FRANCO	29/09/1997	REGULAR	9	PMDB	150
006491832097	ANGELA FELIX DE LIMA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	99
006424232062	ANGELA MARIA GOMES RAMOS DE SOUSA	15/03/1988	REGULAR	9	PMDB	77
006491892089	ANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	100
006424282070	ANGELA SUELY ZAGO CAPANEMA JORGE	30/04/1996	REGULAR	9	PMDB	77
006491902011	ANGELA TELES DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	100
006639282038	ANGELA WZELLY CORDEIRO GOMES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	150
006686642089	ANGELO FRANCISCO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	166
006491972097	ANIZIA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	100
006539282097	ANNA CLAUDIA RODRIGUES DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	116
006686772003	ANNAIR PEREIRA FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	166
006743112003	ANTENOR BORGES DE ARAUJO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	187
006743152038	ANTONIA ALVES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006743232046	ANTONIA DE MARIA VIEIRA GONCALVES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	187
006492142020	ANTONIA GUILHERME DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	100
012689742020	ANTONIA MARIA CARVALHO AZEVEDO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	188
006204752097	ANTONIA NERI FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	1
006743292038	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
028121241147	ANTONIA SIQUEIRA COSTA	03/05/2006	REGULAR	9	PMDB	198
015327742046	ANTONIO ALVES BRANDAO JUNIOR	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	172
006425032089	ANTONIO ALVES LEITAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	77
006327362020	ANTONIO ARAUJO PONTES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	42
006458822038	ANTONIO BERNARDINO ALMEIDA CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	88
006602432062	ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	138
006539922003	ANTONIO CARLOS DE SOUZA AYRES LOPES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	116
006235552070	ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	11
006264862070	ANTONIO CARLOS JORGE CARVALHO LACERDA TORREAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	21
006687352003	ANTONIO CARLOS VITORIANO PINHEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	167
006743522089	ANTONIO CARNEIRO LINO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	187
006264902054	ANTONIO CESAR DE JESUS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	21
006235632089	ANTONIO DA CUNHA NERES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	11
006327592011	ANTONIO DAKSON ROMERO JUNIOR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	43
006264952062	ANTONIO DE SOUSA LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	21
034308360795	ANTONIO EUDES DE ALEXANDRE	01/08/2005	REGULAR	9	PMDB	200
006294472020	ANTONIO FELIX FERRAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	31
006294482003	ANTONIO FERREIRA DA NOBREGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	31

009257612062	ANTONIO FRANCISCO DIAS	01/05/2006	REGULAR	9	PMDB	111
009849362003	ANTONIO FRANCISCO DOURADO	08/03/1990	REGULAR	9	PMDB	186
006687612003	ANTONIO GABINO DOS SANTOS	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	167
006743692020	ANTONIO GOMES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006687652020	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	167
006492862003	ANTONIO JOAO DA CONCEICAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	100
006425892054	ANTONIO JOSE DA SILVA	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	77
006492932020	ANTONIO JOSE GONZAGA DA CONCEICAO	28/08/1986	REGULAR	9	PMDB	100
006205072003	ANTONIO JUSCELINO FELICIANO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	1
018792012046	ANTONIO LEONARDO FERREIRA BENIGNO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	210
006493012070	ANTONIO LUIZ DA CONCEICAO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	100
006743772038	ANTONIO LUIZ DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	187
007609302020	ANTONIO LUIZ DA SILVA	27/09/2001	REGULAR	9	PMDB	52
012611942089	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	12/03/2004	REGULAR	9	PMDB	125
006743802038	ANTONIO MARQUES DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006743822003	ANTONIO MAURICIO DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006727492020	ANTONIO NEIVA MONTEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	181
011380472003	ANTONIO NORBERTO MENDES	15/04/1999	REGULAR	9	PMDB	38
006459232046	ANTONIO OZIREZ ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	88
006640732070	ANTONIO PEDRO DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	151
006743882097	ANTONIO PEDRO DE LIMA	14/04/1986	REGULAR	9	PMDB	187
006493132003	ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	100
006367392097	ANTONIO RAIMUNDO ANDRADE SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	57
006367412003	ANTONIO REINALDO ANDRADE SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	57
006727542097	ANTONIO RIBEIRO DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	181
006493212011	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	100
006540842089	ANTONIO SALGADO NETO	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	116
006327922038	ANTONIO SEABRA DA SILVA	06/06/1987	REGULAR	9	PMDB	43
006727562054	ANTONIO SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	181
006744062003	ANTONIO VIEIRA GONCALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006744102097	ANTONIO ZACARIAS DE FREITAS	07/03/1986	REGULAR	9	PMDB	187
007608342097	APARECIDA GLORIA DE SALES AMARO	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	191
006205312038	APARECIDA MONTEIRO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	1
015323552020	ARANALDO DE AVELAR ROCHA BARBOSA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	13
006328062070	ARIDMAR RODRIGUES NEVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	43
006688252003	ARISTEU FRANCISCO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	167
006426982003	ARLINDO PEREIRA MATOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	77
006744212046	ARMANDO GERMANO DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006641292062	ARNALDINO GONCALVES DE OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	151
006236232054	ARNALDO BOTELHO BARBOSA	18/09/2005	REGULAR	9	PMDB	11
006744242097	ARNALDO LUIZ BRANDAO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	187
006493642054	AROLDO BARBOSA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	100
006236302089	ARTHUR BALDAIA DA CUNHA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	11
020335152062	ARTHUR PORTO PERPETUO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	239
006401202011	ARTUR EMILIO GARCIA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	68
006427092003	ARTUR NELIO GONCALVES DA SILVA	02/06/1993	REGULAR	9	PMDB	78
006493792038	AUGUSTO JOAO MENDES BORGES DE BARROS	04/10/2001	REGULAR	9	PMDB	100
006459672062	AUREA NOGUEIRA DE LIMA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	88
006688592046	AUREO BARNABE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	167
006236502020	AURINEIA DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	12
006744302038	AURINO FIRMINO DA SILVA	01/03/1989	REGULAR	9	PMDB	187
006541972062	AURISTENA MARIA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	117
006641642046	AURORA NAZARETH PEREIRA DOS SANTOS	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	151
013612192003	AUTA DANTAS MAIA MENDES	18/06/1997	REGULAR	9	PMDB	195
006401332038	AVANDRO DE JESUS RODRIGUES MARINHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	68
006727772089	AVELINA VASCONCELOS PEREIRA	28/12/2000	REGULAR	9	PMDB	181
006265822003	AYRTON FONSECA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	22
006427352097	BARBARA LEONARDO DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	78
010263302062	BAYRON DA SILVA DOURADO FILHO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	51
019971712003	BEATRIZ ARANHA DE SOUZA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	218
006205572070	BEATRIZ ARAUJO COSTA GARCIA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	242
006603932097	BENEDITA DA SILVA SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	138
006427552038	BENEDITA MACHADO PARENTE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	78
006205692003	BENICIO AMARO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	1
006205702046	BENICIO PEREIRA SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	1
006542452003	BENIMIRIA EUFRAZIO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	117
019388951104	BENTA DA CONCEICAO SILVA	03/05/2006	REGULAR	9	PMDB	81
006368472062	BERNADETE MACHADO PEREIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	57
006604162011	BERNARDO HONORATO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	138
006236732011	BERTHA ROMUALDO DA SILVA	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	12
006542552070	BERTOLINA DOS SANTOS ROCHA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	117
006689012097	BIANCA WANDERLEY DE ARAUJO E SOUZA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	167
006604202003	BOLIVAR ALVES DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	138
006266072003	BRASILIA MACEDO BORGES DE FREITAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	22
006236782020	BRASILIO PONTE	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	12
006401512011	BRUNO BASTOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	68
018412222003	BRUNO CARVALHO DA SILVA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	18
006642152020	CAETANO DE MOURA CARVALHO NETO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	151
006542692070	CAIO JULIO FEDRO DE OLIVEIRA	23/04/2001	REGULAR	9	PMDB	117
006604282054	CALBIO GONCALVES DA SILVA	01/10/2000	REGULAR	9	PMDB	138
016172542003	CAMILA PONTES RAMOS	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	50
006266102003	CANDIDA ANTONIA DE SOUZA SANTOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	22
006266132046	CARLA OLIVEIRA LINS	02/06/1997	REGULAR	9	PMDB	22
007643522070	CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	6
006329102011	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	43
006205962089	CARLOS ALBERTO DOURADO BARRETTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	1
006236952020	CARLOS ALBERTO NUNES	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	12
006689362011	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	167



007643862011	CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANEZ	15/09/2005	REGULAR	9	PMDB	152
006744612038	CARLOS ALBERTO VIANA DA ROCHA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006689412089	CARLOS ANTONIO DA SILVA	15/03/2006	REGULAR	9	PMDB	167
006604492089	CARLOS ANTONIO DA SILVA SOBREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	138
006368792046	CARLOS AUGUSTO ALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	57
006543202003	CARLOS CESAR DE SOUSA SARAIVA	15/03/2006	REGULAR	9	PMDB	117
006266392089	CARLOS DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	22
006494792003	CARLOS HENRIQUE SAMARCO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	101
006744662046	CARLOS JOSE DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	187
006266442046	CARLOS MARIO CUSTODIO	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	22
006494872003	CARLOS ODECIO VENTURA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	101
006494892070	CARLOS ROBERTO ALVES DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	101
013375122011	CARLOS ROBERTO BERNARDES DE MOURA	26/09/2005	REGULAR	9	PMDB	95
006460232020	CARLOS ROBERTO DAS CHAGAS OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	89
006642602089	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006428382003	CARLOS ROBERTO FERRAZ	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	78
006495032062	CARLOS ROMULO FERNANDES	25/11/1987	REGULAR	9	PMDB	101
006329422003	CARMELITA BATISTA SILVA	15/08/1998	REGULAR	9	PMDB	43
006428512070	CARMELITA DA CONCEICAO NEVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	78
006460322011	CARMELITA PEREIRA GOMES DE LIMA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	89
006460342089	CARMEM LUCIA CARDOSO COUTO BIOS	27/05/1987	REGULAR	9	PMDB	89
017216472089	CAROLINA AVILA QUEIROZ	13/10/2004	REGULAR	9	PMDB	151
014642432038	CAROLINA COELHO DE PAULA	03/10/2001	REGULAR	9	PMDB	25
006369212097	CATARINA FERREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	57
019434162020	CATIA CAMPOS ARAUJO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	128
006744762011	CAUBI TUPY AMARAL	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	187
006266692003	CELESTE BAETA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	22
006296022054	CELI ROSALIA SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	32
006369342003	CELIA MARIA CARVALHO SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	57
006643052011	CELIA MARIA DA ENCARNACAO OLIVEIRA BARBOSA FERREIRA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	152
006237542011	CELIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	12
007637472003	CELIA REGINA DE SOUZA	15/04/1999	REGULAR	9	PMDB	189
006690132003	CELIA REGINA SANTANA	17/03/1988	REGULAR	9	PMDB	168
006495522046	CELICIA CERQUEIRA SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	101
006744822062	CELINA TUBIAS DE SOUZA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006643182038	CELMA LEMES DE SOUZA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006329832070	CELSO FERREIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	43
006402062020	CELSO MOREIRA FERRO JUNIOR	15/09/2005	REGULAR	9	PMDB	69
006544222038	CELY FIGUEIREDO RAMOS VASCONCELOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	118
007646912070	CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	149
005194462062	CESAR AUGUSTO NARDELI DE ALMEIDA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	183
006329882089	CESAR LUIS SASSI	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	43
006266862003	CESAR ROCHA DA COSTA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	22
006460722003	CESARIA FERREIRA RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	89
006605172062	CHARLES WANTUIR DE OLIVEIRA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	139
006495762011	CHRISTIANNE OLIVEIRA E SA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	101
006643402003	CIBELE CRONER DE ABREU	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	152
006643432046	CICERA MARIA BEZERRA CARDOSO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006643442020	CICERO FERREIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006206542097	CICERO GONZAGA DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	2
006369592062	CICERO JOSE DE ALENCAR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	57
006744952089	CICERO TEOTONIO DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006744962062	CILENE ALVES HORN	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	187
006544432062	CIPRIANO LINHARES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	118
015659842046	CIRO HENRIQUE PEREIRA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	161
006460862003	CLARIETA MATEUS DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	89
006429492011	CLAUDEMIRO JOSE DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	78
006237892046	CLAUDIA ALVES DE SOUZA	17/04/2006	REGULAR	9	PMDB	12
006267082046	CLAUDIA BATISTA LOPES	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	22
010256322062	CLAUDIA DAMACENO BEZERRA DOS SANTOS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	161
006330112089	CLAUDIA MARA RIOS	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	43
015654402003	CLAUDIA SOARES PEREIRA	06/06/2006	REGULAR	9	PMDB	197
006643732062	CLAUDIANE CORREA PFEIFER GUTIERREZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006544792070	CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO	06/06/1987	REGULAR	9	PMDB	118
006496232070	CLAUDIO RODRIGUES DE FREITAS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	101
006402262070	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	69
006745072054	CLAUDIONOR JOSE DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	188
006605602054	CLEBIO MIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	139
006544932020	CLEI PEDROSO	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	118
006643982011	CLEIDE DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006544992011	CLEIDE MARCIA MACHADO DE ASSIS	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	118
006496362097	CLEIDE MARIA RICARDO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	101
006605712003	CLEINILVA MARIA MATOS DE OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	139
006429872046	CLELIA ADRIANA FLORES DOS SANTOS	18/08/2001	REGULAR	9	PMDB	78
006238152070	CLEMENTE PEREIRA BATISTA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	12
006296392046	CLEOMEDIO ALTO PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	32
006296402089	CLEONICE CARDOZO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	32
006745122011	CLEONICE DA COSTA VALE	30/04/1996	REGULAR	9	PMDB	236
006644132097	CLEONICE MARIA DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006429962038	CLEONIDES DE SOUSA GOMES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	78

027211701333	CLEONILDE LIMA OLIVEIRA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	163
006430002070	CLERISON GODINHO DE CAMPOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	78
017647342070	CLERISTON RIOS E SILVA	20/08/2005	REGULAR	9	PMDB	91
009846032046	CLESIA MARTINS DOS SANTOS	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	142
006330452020	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	44
006644212003	CLEUCY RITA JUCA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
007616182003	CLEUDENI GOMES DA SILVA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	41
006238322070	CLEUSA MARIA MARTINS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	12
006296492011	CLEUSONICE DE CASTRO ALVES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	32
007871782038	CLEVERSON JOSE DE SOUZA	09/04/1997	REGULAR	9	PMDB	63
009835672097	CLEYTON GONCALVES BASTOS	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	148
006690962038	CLODICE DE JESUS DAVID BRITO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	168
007597202070	CLOTILDES CREUZA DE SA NETA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	155
006430162038	CLOVIS ALBERTO VITORINO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	79
006644352003	CLOVIS CORREA PACHECO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006644412046	CONCEICAO APARECIDA QUINTINO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006728662097	CONCEICAO DA CONSOLACAO DE JESUS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	181
006545382062	CONCEICAO DE MARIA GOMES DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	118
006545392046	CONCEICAO DE MARIA MELO LIMA	15/04/1986	REGULAR	9	PMDB	118
006206872054	CONCEICAO DE MARIA PACHECO SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	2
006402422097	CORACY DE SOUZA COELHO	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	69
006206932003	COSMA PEREIRA DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	2
006745272003	COSME ROBERTO DE ALMEIDA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006402442054	COSMO PEDRO VIEIRA PIRES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	69
006430422020	CREUZA RODRIGUES DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	79
006330672038	CRISTIANE ALVES COSTA	15/09/2005	REGULAR	9	PMDB	44
013605752054	CRISTIANE DA SILVA CARLOS	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	238
011370542089	CRISTIANE OLIVEIRA CALDAS	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	187
009269792070	CRISTIANE TELES AMADOR	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	9
006606202020	CRISTOVAM SILVA SOBREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	139
006296682089	CUSTODIO DUARTE COELHO NETO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	32
006238632070	DADINO DE OLIVEIRA FILHO	03/06/1997	REGULAR	9	PMDB	12
006545752003	DALILA COIMBRA NASCIMENTO	03/06/1990	REGULAR	9	PMDB	118
006461562054	DALVA CARDOSO DOURADO ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	89
006482292054	DALVA OLIVEIRA CORREA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	96
006430722046	DAMIANA NUPIA FLORES DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	79
006296732046	DAMIAO MANOEL DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	32
018441692062	DAMIAO NUNES	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	200
009255772003	DAN AUGUSTO MELLO DE SOUZA	17/12/1998	REGULAR	9	PMDB	255
011059962062	DANIEL ALESSANDRO LUCIO BATISTA	17/07/2006	REGULAR	9	PMDB	32
015031182070	DANIEL AUGUSTO AZEVEDO DE CARVALHO	15/09/1999	REGULAR	9	PMDB	25
011061892089	DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	82
111089520221	DANIEL RIBEIRO LEMOS	03/03/2006	REGULAR	9	PMDB	139
014224802011	DANIELLE MARINHO CAMARGO	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	151
011032441082	DARCILINO FIRMINO DA CUNHA	06/03/2006	REGULAR	9	PMDB	203
006546002054	DARIO ANTONIO GONCALVES SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	118
009265922097	DARIO BARBOSA DE SANTANA	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	156
006606412054	DARLENE GLORIA CAMPOS SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	139
006331012070	DAVID CESAR NERY	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	44
006461762003	DAVID SALOMAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	89
006370522070	DAYSE SANTANA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	58
009846052003	DEAN MARTINS DOS SANTOS	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	143
009268092003	DEBORA CRISTINA SILVA ARAUJO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	150
006645092070	DEBORAH APARECIDA MARTINS REGIS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	152
006497482097	DECIO DE OLIVEIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	101
006331122020	DELICIO BATISTA SILVA	15/08/1998	REGULAR	9	PMDB	44
006238862062	DELFINO MENDES RIBEIRO CAVALCANTE	01/05/2006	REGULAR	9	PMDB	12
006238882020	DELMA LUCIA DA SILVA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	12
006431142038	DELNA BATISTA LUIZ	15/08/1998	REGULAR	9	PMDB	79
006331182011	DELSEMI BATISTA SILVA	15/08/1998	REGULAR	9	PMDB	44
006497572089	DELZA AFONSO DE BARROS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	101
049735100710	DEMOSTENES ARNAUD DE SOUZA ROSAL	08/03/2006	REGULAR	9	PMDB	170
014629322011	DENISE DO NASCIMENTO MONTEIRO	20/04/2000	REGULAR	9	PMDB	131
006691762054	DENISE GONCALVES LODI	23/02/1992	REGULAR	9	PMDB	168
006645322011	DENISE SOARES DE SOUZA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006645422097	DEOLINDO LOPES FALCAO	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	153
006268272070	DERENICE FERREIRA DE JESUS	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	22
006606782046	DEUSIRES MENESES RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	139
006745582003	DEUSMAR PEREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006239092097	DEVALDO SILVEIRA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	12
011737890213	DIDA LOPES DA FONSECA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	200
012929132011	DIDIANE MONTEIRO	20/04/2000	REGULAR	9	PMDB	118
016178522011	DIEGO ARANHA DE SOUZA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	49
006431442054	DILMA ALVES DOS REIS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	79
006645652089	DILMA LOPES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006692042046	DILSON DE CASTRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	168
006606842097	DILTON BATISTA SILVA	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	139
006692062003	DILZA MARIA DA CONCEICAO	01/08/2005	REGULAR	9	PMDB	168
006268472011	DINALVA CARVALHO TAVARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	23
006546782011	DINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	118
008253622054	DIOGENES MOURA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	161
016208302070	DIOGO DE CASTRO MENDONCA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	80
008253972089	DIOMAR ALVES DE OLIVEIRA	15/04/1999	REGULAR	9	PMDB	190
006546942038	DIOZIMA DO SOCORRO LIMA CARNEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	119
006331602020	DIRAN CARVALHO COSTA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	44
006268622054	DIVA PEREIRA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	23
006239262097	DIVACI MARQUES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	13
006547102097	DIVINA DAS GRACAS FERREIRA BARBOSA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	119



006645922054	DIVINA ETERNA DA SILVA SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006745712070	DIVINA OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006268662089	DIVINO DA SILVA OLIVEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	23
010253302003	DIVINO MARTINS DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	63
006498162070	DIVINO SOCORRO MARQUES AZEVEDO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	102
009833742097	DJALMA LOPES ALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006431852020	DOMINGAS OLIVEIRA DA PAZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	79
006207492097	DOMINGOS FRANCISCO DOURADO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	2
006239382020	DOMINGOS NETO ARAUJO PEDROSO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	13
006498352038	DONATILDES DOS SANTOS PEREIRA	06/06/1987	REGULAR	9	PMDB	102
012856532038	DONATO LIRA DE FARIAS	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	190
006646222003	DORALICE CABRAL CUNHA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	153
014090412046	DOUGLAS GUIMARAES DOS SANTOS	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	138
006646342046	DULCE OLIVEIRA DE MATOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006745852070	DULCE RODRIGUES DO PRADO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	188
006403222003	DURVAL DE OLIVEIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	69
006745862054	DURVAL GOMES LEAL	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	188
006692772003	DURVALINO FRANCISCO DOS SANTOS	02/02/1988	REGULAR	9	PMDB	169
006745872038	ECILIO ALEXANDRE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
015334352003	EDER LUCAS BARBOSA FERREIRA	03/10/2001	REGULAR	9	PMDB	20
006745892003	EDGAR ANTONIO DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006498592003	EDGAR DE SOUSA SANTOS JUNIOR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	102
010471392011	EDGAR FERNANDES MARTINS DOS ANJOS	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	53
006692982020	EDILSON ARAUJO BATISTA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	169
007630972020	EDILSON RIBEIRO JUNIOR	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	52
010253802070	EDIMAR GOMES DE OLIVEIRA	12/05/2006	REGULAR	9	PMDB	190
006403412070	EDIMAR LOPES ANDRADE	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	69
006432522020	EDIMILSON MOREIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	79
006432552070	EDINALDO MARTINS DOS SANTOS	28/04/1988	REGULAR	9	PMDB	79
006403462089	EDINALVA FERREIRA DA SILVA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	69
025249731082	EDINEIDE NEPONICENA DE FARIAS	15/09/2005	REGULAR	9	PMDB	47
006745982097	EDITE RODRIGUES DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006745992070	EDITH ANTONIO DE LIMA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	188
006432782062	EDMILSON COSTA VALERIO	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	79
006548252038	EDMILSON JOSE DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	119
006607682038	EDMUNDO CAMPOS FILHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	139
006746042070	EDMUNDO DA ROCHA GONCALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006462652003	EDNA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	89
009261092054	EDNA DA CONCEICAO BRITO	04/06/1997	REGULAR	9	PMDB	181
007623772011	EDNA FRANCISCA DA SILVA	10/11/2000	REGULAR	9	PMDB	190
010254152038	EDNA LIMA DA SILVA DE SOUZA	18/04/2001	REGULAR	9	PMDB	187
007637152020	EDNA MARIA RODRIGUES	01/08/1985	REGULAR	9	PMDB	129
006746082003	EDNA MAURICIO DAS NEVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006432952062	EDNA PEREIRA SOUZA	16/04/1986	REGULAR	9	PMDB	79
006693442003	EDNALDO DE CARVALHO SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	169
006607792097	EDNEA DAS GRACAS SOUZA REZENDE	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	139
006647052070	EDNO SANTOS ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006239772038	EDSON JOSE DA SILVA	28/11/1996	REGULAR	9	PMDB	13
006693562038	EDSON JOSE FEITOSA RIBEIRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	169
006297872003	EDSON MALAQUIAS DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	32
009253242062	EDSON PEREIRA PIRES	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	145
010261662046	EDSON SARDINHA FRANCISCO	04/10/2001	REGULAR	9	PMDB	40
007642052097	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	185
006433282062	EDVALDO LUCAS DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
006499412046	EDVAN RODRIGUES DIAS	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	102
006433372054	ELADIA AIRES RAMOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
006499512011	ELAINE CRISTINA CECILIO	03/06/1997	REGULAR	9	PMDB	102
006729572062	ELAINE CRISTINA FEITOSA RIBEIRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	182
006499552046	ELCI DE SOUSA SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	102
006499572003	ELCY PEREIRA BATISTA	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	102
006746212070	ELDA MARIA FRANCISCA SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
010260262097	ELDIANO DE SOUSA FERNANDES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	122
006499782038	ELIANE FIGUEIREDO DE SOUZA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	102
007644142003	ELIANE LIMA DA SILVA	20/10/1999	REGULAR	9	PMDB	192
014085842046	ELIANE MARQUES CARNEIRO	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	46
006647792003	ELIANE PEREIRA DE CARVALHO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006433722038	ELIANE PEREIRA LOPES DE SOUZA	01/03/1989	REGULAR	9	PMDB	80
009257882089	ELIANE PEREIRA REIS	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	39
006647822003	ELIANETE PAIVA DE QUEIROZ	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006433782020	ELIAS DE SOUZA ALVES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	80
009268682054	ELIAS SABOIA RODRIGUES	20/05/1998	REGULAR	9	PMDB	33
006608352038	ELIAS TERTULINO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	140
006269782089	ELIENAI PINHO SANTOS XAVIER	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	23
006647972097	ELIENE PAIVA DE QUEIROZ	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006269842020	ELIEZER DIAS DO NASCIMENTO	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	23
034598811023	ELIGENIA MARIA MELO DE SOUSA	08/03/2006	REGULAR	9	PMDB	209
006333262054	ELIO DA SILVA LINO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	45
014279352054	ELIOMAR TOMAZ DE SOUSA	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	195
006298252070	ELISA DE SOUZA MAIA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	32
013602512097	ELISABETH ALVES DE OLIVEIRA CHINCHILLA	09/03/2006	REGULAR	9	PMDB	43
006500042089	ELISABETH CONCEICAO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	102
014700852097	ELISANGELA MARCONDES BRAGA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	4
006434022097	ELISDALVA FERREIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
013603512054	ELISELENA MARIA DOS SANTOS LEAL	20/02/2006	REGULAR	9	PMDB	137
006500082003	ELISEU CONCEICAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	102
006648052038	ELIUDE CARVALHO SOUZA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006333382097	ELIZA RAMOS SASSI	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	45
008245032070	ELIZABETE PONTES FARIA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	162

006208472097	ELIZABETE SANTO NUNES RAMOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	2
006648082089	ELIZABETH ALVES DA MATA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006463512070	ELIZABETH REGINA DE AREA LEAO ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	90
006434202070	ELIZETE APARECIDO BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
006270122038	ELIZETE CARDOSO DO NASCIMENTO	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	23
006694512097	ELMAN ROSENDO DE SOUSA FILHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	169
006648212054	ELOINA LUCIA FALLER RODRIGUES	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006694582062	ELOIZIO DOS SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	169
006404232054	ELPIDIO ALVES CARNEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	69
011062842038	ELTON SANTANA SANTOS	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	221
006648272046	ELUSIA NUNES DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	153
006500422003	ELVE DE SOUSA SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	102
020695042070	ELVINA BENEDITA NUNES	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	254
006550112089	ELVIRA ARRUDA TORRES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	120
006648392089	ELZA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	154
006746482097	ELZA MARIA SILVA	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	188
006550242003	ELZA PEREIRA ALMEIDA CUNHA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	120
006372782038	ELZEMIR ROCHA DE AZEVEDO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	213
006550322003	ELZO ALVES DE SOUZA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	120
006500732003	ENEIDA SILVA BARROS	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	103
006746532054	ENEUSA FERREIRA DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	188
006695052011	ENODES ALVES FERREIRA	16/04/1999	REGULAR	9	PMDB	169
006648642097	EPHYGENIA SOARES DE SOUSA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	154
009846022062	EPITACIO SOARES DOS SANTOS	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	141
006746582062	ERCILIO TEIXEIRA PINTO	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	188
007608742089	ERICLES SANTOS ARAUJO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	165
006500862020	ERMITA PEREIRA NEVES	02/05/1988	REGULAR	9	PMDB	103
006730132020	ERNESTINA SOUSA DE BRITO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	182
006648862003	ERONDINA LOBO PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	154
006434832054	ERONICE MARQUES FERNANDES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
006550862003	ERONIDES ALCANTARA LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	120
006746642003	ESEQUIEL JOSE DE ANDRADE	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006648932020	ESMERALDA GOMES DE JESUS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	154
006500972089	ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	103
006240822089	ESTEFANIA PEREIRA SANTOS	23/02/1992	REGULAR	9	PMDB	13
006334172020	ESTER ANISIA RIBEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	45
006464172038	ETHEL SZERWINSKI BASTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	90
006334292062	EUDECI DOURADO BATISTA	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	45
006435072062	EUDESIA VIEIRA JARDIM	09/02/1988	REGULAR	9	PMDB	80
006270692070	EUDEZIA ROSA DE JESUS ZEIDAN	23/02/1992	REGULAR	9	PMDB	23
006435082046	EUGENIA MALTA FERRAZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
006649272003	EUNICE PAIVA DE QUEIROZ	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	154
006240932038	EUNICE SOARES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	13
006373492062	EURIPA IVETA PEREIRA XAVIER	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	59
006649352011	EURIS SANTOS ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	154
006435332054	EVA DE JESUS SOLANO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
006435362003	EVA PEREIRA DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
006649412062	EVANDIR PEREIRA DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	154
006501372003	EVANETE ALMEIDA DE SOUSA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	103
006551582003	EVANGELINA NEPOMUCENO NETA DIAS	15/04/1999	REGULAR	9	PMDB	157
006208992011	EVARISTO VIEIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	2
011087080302	FABIAN DE MEDEIROS TANCREDO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	219
006334702097	FABIO CARVALHO FERREIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	45
006609422020	FABIO DE DEUS LAMAR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	140
006435652038	FABIOLA CAVALCANTE FRANCO	06/06/1987	REGULAR	9	PMDB	80
019464782097	FABRIZIO AUGUSTO FERREIRA DA COSTA	19/05/2006	REGULAR	9	PMDB	223
006551752003	FATIMA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	120
006695992003	FATIMA BEVILAQUA CHAVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	170
006334782046	FATIMA DA SILVEIRA PIMENTEL	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	45
006464552062	FATIMA MACIEL BARBOZA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	239
006241312003	FELIPE BARJUD NETO	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	13
016180752054	FELIPE MARTINS FONTES DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	126
006551882020	FELISDAUCIA DE SOUZA BATISTA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	120
008249142089	FELIX MARCONDES MIRANDA GRUJO	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	166
006435762097	FELIZMINA TOMAZ DE SOUSA SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
015329282038	FERNANDA ARANHA DE SOUZA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	13
006464642054	FERNANDA MARIA DA SILVA PORTO VALENCA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	90
014278792003	FERNANDO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	01/10/2000	REGULAR	9	PMDB	85
012910272097	FERNANDO CARLO DE BRITO BRASIL	12/04/2004	REGULAR	9	PMDB	71
007623132054	FERNANDO DE LIMA AGUIAR	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	89
006649912020	FERNANDO JOSE DE AGUIAR FERNANDES	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	154
015300952011	FILADELFO MOREIRA MAIA NETO	21/12/2001	REGULAR	9	PMDB	40
006552112003	FILOMENA DE SOUSA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	120
006435912020	FIRMINA MARIA DA CONCEICAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	80
006992462038	FLAVIO DINIZ	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	142
006241432038	FLORACY AIRES RIBEIRO COSTA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	13
006436012038	FLORAMBEL NASCIMENTO FILHO	18/06/1997	REGULAR	9	PMDB	81
006696392020	FRANCELINA AUXILIADORA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	170
008255852070	FRANCILENE MARIA DE OLIVEIRA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	189
006271372054	FRANCINETE BARBOSA SILVA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	23
006650142070	FRANCINILDO ANTONIO DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	154
017590941597	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	08/05/2006	REGULAR	9	PMDB	244
006747132020	FRANCISCA ALVES GONCALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188



006730662038	FRANCISCA DA CONCEICAO BRITO	04/06/1997	REGULAR	9	PMDB	182
006464932097	FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALMEIDA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	90
011057962038	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA COSTA	16/04/1999	REGULAR	9	PMDB	32
006335202097	FRANCISCA DE SALES BARBOSA RIBEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	235
006405152003	FRANCISCA DE SOUZA FONTENELE	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	70
006609982089	FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	140
006696542062	FRANCISCA EDUARDO ROCHA DE MATOS	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	170
006747242089	FRANCISCA ELIAS LUCIO RODRIGUES CABRAL	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	188
006747312003	FRANCISCA JOANA DA SILVA SALVIANO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	188
006747322097	FRANCISCA JUCIMAR OLIVEIRA CALDAS	20/11/1993	REGULAR	9	PMDB	188
006747332070	FRANCISCA LIMA DANTAS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	188
006747342054	FRANCISCA LOPES FERREIRA PORTELA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006610092097	FRANCISCA LUCIA CAMPOS VIEIRA	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	140
006299482020	FRANCISCA LUCIA DE CARVALHO PORFIRIO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	33
006374232097	FRANCISCA MATIAS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	59
006241712097	FRANCISCA MELO BARJUD	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	13
006436642011	FRANCISCA MOREIRA RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	81
006271612089	FRANCISCA NEUSA RIBEIRO BRAGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	24
006650642038	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	154
006436822003	FRANCISCA VIEIRA BARBOSA MUNIZ	03/10/2001	REGULAR	9	PMDB	81
006502222097	FRANCISCO ALBERTO FERREIRA	02/05/1997	REGULAR	9	PMDB	103
006747462097	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	188
003447840779	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA XAVIER	12/03/2006	REGULAR	9	PMDB	122
006650842089	FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	154
006437142011	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DO NASCIMENTO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	81
006271782020	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	24
010810202003	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE ALMEIDA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	102
006405332097	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	70
006241982003	FRANCISCO DE ASSIS ALVES CASSIMIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	13
006335642003	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	45
006610412020	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	140
006696972003	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	170
006299712070	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	33
006299722054	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	33
006437392070	FRANCISCO DE BRITO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	81
006242082011	FRANCISCO DE SOUSA CAMELO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	13
039477721007	FRANCISCO EDILSON DE SOUSA	14/02/2006	REGULAR	9	PMDB	209
039489221015	FRANCISCO EMILSON MELO DE SOUSA	22/02/2006	REGULAR	9	PMDB	209
015328772054	FRANCISCO FELIX DE SOUZA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	17
006651252097	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	154
006465352089	FRANCISCO FERREIRA BONFIM	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	90
006747742046	FRANCISCO FRANCISLEI ALVES DA COSTA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	188
006502652020	FRANCISCO FURTADO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	103
006242152046	FRANCISCO JOSE DAMASCENO DA SILVA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	14
006437692097	FRANCISCO LEITE DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	81
006697172089	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	170
006272102003	FRANCISCO MARCOS SOARES	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	24
006747852003	FRANCISCO MARTINS DE PAIVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	188
006209782054	FRANCISCO MATOS DA CRUZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	3
006335972070	FRANCISCO MOACIR DE LIMA	02/06/1986	REGULAR	9	PMDB	46
006405572062	FRANCISCO RICARDO DE ASSIS SA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	70
006405582046	FRANCISCO RICARDO DE QUEIROZ ALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	70
006747972038	FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006747982011	FRANCISCO RODRIGUES LUCIO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006553722097	FRANCISCO SOARES DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	121
006438222097	FRANCISCO VENANCIO DE SOUZA	29/04/1986	REGULAR	9	PMDB	81
006300042097	GABRIEL OLIVEIRA ROCHA	05/10/2001	REGULAR	9	PMDB	33
006651792089	GABRIEL PEREIRA DA TRINDADE	28/04/1996	REGULAR	9	PMDB	155
006465662089	GARDENIA MARIA WERNZ SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	90
006300072038	GASPAR DAMIAO MOREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	33
006465682046	GEDEIR FERREIRA MENDES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	90
006405702038	GENALDO FERNANDES DE MENDONCA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	70
006610952011	GENI ALVES DE MORAIS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
006610962003	GENI DOMINGUES SIMOES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
006697532046	GENI EVANGELISTA DE OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	170
006554102054	GENILZA DE ARAUJO LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	121
006375182097	GENITA LUCAS VIEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	59
008256032097	GENIVALDO ALVES DE BRITO	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	143
006748182003	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006611072097	GERALDA SILVA TEIXEIRA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
006465882097	GERALDINO FRANCISCO PIRES	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	90
006697682020	GERALDO ALVES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	170
006554332046	GERALDO AURELIO CIPRIANO RESENDE	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	121
006652222003	GERALDO DOS REIS DOMINGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	155
002411402070	GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	136
006554432011	GERALDO JOSE ROSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	121
006611202062	GERALDO LEITE	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
006438862054	GERALDO MAGELA LESSA RABELO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	81
006611242097	GERALDO POLICARPO DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
006438902038	GERALDO RICARDO DE ALMEIDA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	81
006438942062	GERALDO SEBASTIAO DE SOUSA	01/05/2005	REGULAR	9	PMDB	81
006554602011	GERARDO MAGELA DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	121
006439032097	GEREMIAS MARCAL DAS CHAGAS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	82
019984402054	GERLAINE CRISTINE DOS SANTOS	10/10/2006	REGULAR	9	PMDB	229
006652372097	GERMANA SILVA SOUZA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	155
006242672070	GERSON ALEXANDRE SALLES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	14
006375542054	GERSON CARLOS CORDEIRO MENEZES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	59
006503752062	GERSON MARTINS DE REZENDE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	104

006466122054	GESO DE PAULO SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	91
006336512054	GETULIO DA SILVA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	46
006439182070	GILBERTO CEZAR FRAGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	82
006611422070	GILBERTO JOSE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
010258442020	GILBERTO MENDES RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	59
012241702097	GILCLEI LOPES DE ANDRADE	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	70
006504052011	GILMAR ASSIS FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	104
006300572003	GILMAR DA SILVA SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	33
006439362054	GILMAR DIVINO DE LIMA	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	82
006555042070	GILSON DE ALMEIDA	13/04/1999	REGULAR	9	PMDB	121
006439442062	GILSON FERNANDES VASCONCELLOS	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	82
007622562020	GILSON LUIZ DOS SANTOS	14/02/2000	REGULAR	9	PMDB	4
006504162070	GILSON OLIVEIRA ALEIXO	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	104
006652762003	GILVAM MENDES DE SOUZA	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	155
017651202046	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	154
014706972003	GILVANICE BISPO	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	127
006504232003	GILVANY FERNANDES VITOR	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	104
005894202046	GILVONETE SILVA AMANCIO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	204
006336632097	GISELE FREITAS LINO	23/02/1992	REGULAR	9	PMDB	46
006611712003	GISELIA DO NASCIMENTO LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
010462782038	GIULIANA CRISTINA DOS SANTOS	13/04/1999	REGULAR	9	PMDB	190
012676752062	GLAISSE BARBOSA BELO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	54
006504332070	GLAUCIA MARIA TEIXEIRA MARQUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	104
006652892011	GLEICE MARIA DE ASSUNPCAO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	155
006242982070	GLEIDE SELMA ALMEIDA SILVEIRA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	14
006406212011	GLEVES CAMPOS SILVA	10/08/2001	REGULAR	9	PMDB	70
009259672089	GLORIA RODRIGUES DA CRUZ	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	113
006272932020	GLORIA SILVIA DE OLIVEIRA VELOSO	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	24
006504552089	GUILHERMINA NUNES NETA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	104
006243142020	GUIOMAR BEZERRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	14
008233972070	GUSTAVO ALBERTO BEZERRA DO NASCIMENTO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	3
012690302097	GUSTAVO CHAVES DE CARVALHO MEIRELES	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	120
011376772054	GUSTAVO FERREIRA SERAINE	17/08/2001	REGULAR	9	PMDB	82
018421592089	GUSTAVO LEITE LIMA FILHO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	204
012922282054	HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS	10/08/2001	REGULAR	9	PMDB	1
006439892062	HAMILTON SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	82
006611972046	HAROLDO FERNANDES SIMOES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
015315782097	HARRISON DE SOUSA FERNANDEZ	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	43
006439952003	HEIDER CATACCI	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	82
012920632003	HELANO LEAL MENDES	13/04/1999	REGULAR	9	PMDB	36
006243242003	HELDER PEREIRA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	14
010254602097	HELDER ROBERTSON FERNANDES	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	126
006698552070	HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	171
006653302089	HELENA MARIA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	155
006748632054	HELENA MARIA LINO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006300872011	HELENA PAIVA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	33
006653332020	HELENITA DE OLIVEIRA FLORENCIO	15/01/2000	REGULAR	9	PMDB	155
006748652011	HELIETE LIMA DA SILVA	06/03/1995	REGULAR	9	PMDB	189
007631742003	HELIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	43
006556132020	HELIO FRANCISCO DE QUEIROZ FERNANDES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	122
006337042003	HELIO FREITAS DOS SANTOS	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	46
006440262062	HELIO MENEZES DE REZENDE	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	82
006612072054	HELIO NUNES DO AMARAL	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
006653482003	HELIO OLIVEIRA LIMA	20/04/2000	REGULAR	9	PMDB	155
006466562070	HELIO PEREIRA DE SANTANA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	91
006210672089	HELVIO LEMOS DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	3
006243402011	HENRIQUE CESAR BALDAIA DA CUNHA	07/04/2001	REGULAR	9	PMDB	14
006406452097	HENRIQUE RODRIGUES NASCIMENTO	01/05/2006	REGULAR	9	PMDB	70
006243422089	HERCILIA OLIVEIRA DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	14
006243442046	HERMENGARDA TEODORO ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	14
006748692046	HERMINO BARBOSA DA COSTA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	189
008243962046	HIGIA FABIANA VENTURA DE ALENCAR	15/02/2006	REGULAR	9	PMDB	86
006748732020	HILDA ESTER DE SANTANA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006440672038	HILDA RODRIGUES LOPES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	82
006653752089	HILDIRSON MIRANDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	155
006505202011	HILNA MIRANDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	104
006440732089	HIPACIA NATALIA CORREIA LIMA CASTELO BRANCO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	82
006466782089	HOMERO CANDIDO DA SILVA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	91
011359262097	HUGO EDUARDO DOMINGUES DE CASTRO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	88
011729562020	HUGO EUGENIO RODRIGUES GOMES	18/04/2001	REGULAR	9	PMDB	184
010468952011	HUGO LEONARDO MENDES	16/04/1999	REGULAR	9	PMDB	139
014271292003	HUMBERTO ARAQUE DOS SANTOS	20/04/2001	REGULAR	9	PMDB	65
006556842011	HUMBERTO VILARINHO DE ALMEIDA	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	122
006406612003	IARA CARNEIRO NOBRE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	70
006376932020	IDELCIDES MENDONCA MATOS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	60
006466852003	IEDA DE FATIMA CARDOSO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	91
006301242003	IEDA MARIA ALVES SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	34
006731872020	ILDAETE GUIMARAES DE SOUZA	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	183
006243792070	ILMA FERREIRA DA SILVA	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	14
006699332020	ILMA OLIVEIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	171
006243812097	ILZA D ARC DE ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	14
006377092020	INACIO BATISTA DE SOUSA	19/04/1997	REGULAR	9	PMDB	60
006337592070	INALDO CABRAL DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	46
006654242003	INEIO DE ALMEIDA LEAL	09/05/1986	REGULAR	9	PMDB	155
006699452062	INEZ PEREIRA LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	171
014632392003	INGRID KELLY RAMOS DA SILVA	08/04/2005	REGULAR	9	PMDB	65
006337652011	IOLANDA DE MELLO FERNANDEZ	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	46
006505832003	IONICIO OLIVEIRA SIMPLICIO	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	104



006441412062	IRACEMA DE JESUS MUNIZ PINTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	82
006505892097	IRACI PEREIRA GOMES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	104
033904561015	IRACI RODRIGUES DA COSTA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	201
006301572062	IRANDE LEAL MENDES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	34
006273802070	IRANILDO FERREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	24
006654702038	IRENE CARDOSO LEAL DE LUCENA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	156
006467192097	IRENE MATILDE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	91
011359112003	IRENE NOGUEIRA SILVA	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	224
006613042070	IRIS MARGARIDA BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	141
006441742020	IRISMAR COELHO FONTES	26/05/2000	REGULAR	9	PMDB	82
006557892097	IRONE CORREIA VIANA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	122
006441802070	ISAAC MOREIRA DE MIRANDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	82
006699932062	ISABEL CRISTINA DA SILVA BRASIL	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	171
009843762003	ISABEL DE SOUZA FREITAS	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	173
006273982003	ISABEL LOPES CAMPOS LIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	24
006467322062	ISAURA CARDOSO RIBEIRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	91
006558102003	ISIS CAVALCANTI GOMES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	122
006506352062	ISRAEL TERCENCIO DA SILVA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	105
017979972089	ITALO CONCEICAO MENDONCA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	204
017451052011	ITAMAR DA SILVA BARRETO	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	31
006442092097	IVAN BENJAMIM DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006506592038	IVANICE ARAUJO DA SILVA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	105
006407242020	IVANICE RAMALHO DE MELO	07/08/1987	REGULAR	9	PMDB	71
006442332011	IVANILDO ROQUE SOUSA MUNIZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006244492011	IVETE SEVERINA MESQUITA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	14
006558592038	IVO FELIX DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	122
006301882062	IVO JOAQUIM DE SOUZA	06/03/1995	REGULAR	9	PMDB	34
006506742070	IVO PEREIRA DE BRITO	02/02/1988	REGULAR	9	PMDB	105
006749222046	IVONE FERNANDES CARNEIRO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	189
006749232020	IVONE MARIA DUARTE DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	189
006467622089	IVONE SALES DOS SANTOS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	91
006378022011	IVONE SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	60
006700422003	IVONEIDE GOMES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	171
006274302070	IZABEL SOARES DOMINGOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	24
006244572020	IZAR AMARAL DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	14
006732342089	IZILDA NASCIMENTO DE SOUZA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	183
006732372020	JACI SARDINHA PIRES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	183
006506922054	JACI XAVIER GOMES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	105
009257052054	JACIRA AMORIM FERREIRA	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	187
006244662011	JACY VANDIRA SOUSA CORREIA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	14
006507002003	JADER CARRIJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	105
006211462011	JAILSON ANTUNES BATISTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	3
006559092038	JAIME ALVARENGA FILHO	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	123
006467922003	JAIR INACIO MENDES JUNIOR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	91
006467992070	JAIR0 CUSTODIO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	91
006442962003	JAIR0 RODRIGUES CORTES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
014624312011	JANAINA ADRIANA DA TRINDADE	26/07/1999	REGULAR	9	PMDB	44
014647012003	JANAINA BATISTA SILVA	15/08/1998	REGULAR	9	PMDB	21
020332192003	JANAINA GONCALVES DA SILVA	03/05/2006	REGULAR	9	PMDB	238
006656062046	JANDOVI ALENCAR DE SA IRMAO	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	156
006732532046	JANICE NASCIMENTO DE SOUZA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	183
007628222062	JANILSON DIAS LIMA	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	101
006815141066	JANIO PINTO RIBEIRO	30/09/1999	REGULAR	9	PMDB	168
006443132038	JARBAS SOUZA LUCAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006244802070	JAYR MARQUES DO VALLE JUNIOR	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	14
006211622038	JAZON ANTUNES BATISTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	3
006749412003	JEANE ANDREA DA CONCEICAO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006443262054	JERONIMO JOSE DE CARVALHO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006274802038	JESIM GOUVEIA DAMASCENO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	25
006302292070	JESUINA ROSA NOGUEIRA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	34
006701282003	JESUINO SOUSA E SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	172
006378802038	JILDETE ALVES COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	61
006507652046	JOACIR RIBAS NERY	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	105
006211702046	JOANA EVANGELISTA DE LUCAS TELES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	3
006443552097	JOANA MOREIRA DO CARMO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006378912097	JOANISBERGUE FRANCISCO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	61
006302352011	JOAO ALCANTARA VIEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	34
006468382011	JOAO BARBOSA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	91
006443872070	JOAO BATISTA DE FRANCA MUNIZ	03/10/2001	REGULAR	9	PMDB	83
006559952062	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	123
006379032062	JOAO BATISTA DE SOUSA	28/07/1997	REGULAR	9	PMDB	61
006507942089	JOAO BATISTA HONORATO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	105
006407802038	JOAO BATISTA MARINELLI	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	71
006749632011	JOAO BOSCO PEREIRA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006444102054	JOAO CARLOS DE MOURA DAS NEVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006484252054	JOAO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	97
006749672046	JOAO CHARLES FERREIRA MOURA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006614432046	JOAO COELHO DE BESSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	142
006508132089	JOAO DA COSTA E SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	105
006444202020	JOAO DE ARAGAO NETO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006379212046	JOAO DE SOUSA AMORIM	23/02/2006	REGULAR	9	PMDB	61
006339252054	JOAO DO NASCIMENTO COSTA	06/06/1987	REGULAR	9	PMDB	47
006275212046	JOAO EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	25
006749752054	JOAO FERREIRA BRANDAO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	189
006444322062	JOAO FREIRES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006444372070	JOAO GOMES JARDIM	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006560332046	JOAO GUALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	123

006749802011	JOAO JOSE DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006444492003	JOAO LOPES DE ALVARENGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006508432003	JOAO LOPES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	105
006732962089	JOAO MAGALHAES LOPES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	183
006657312011	JOAO MARIA HONORIO DA FONSECA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	157
006444542070	JOAO MARTINS DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006614642070	JOAO MARTINS DE SOUSA FILHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	142
006468712038	JOAO MARTINS RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	91
006444602011	JOAO PACHECO DE SOUSA NETO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006468772020	JOAO PEREIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	91
006444672097	JOAO PEREIRA MATOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006444742011	JOAO RIVALINO DA SILVA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	83
006444752003	JOAO ROBERTO DE CARVALHO LIMA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	83
006339502062	JOAO VIEIRA DE FARIAS NETO	15/09/2005	REGULAR	9	PMDB	47
006444872038	JOAQUIM DA SILVA MATOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	83
006275592011	JOAQUIM PIRES BRAGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	25
006560912011	JOAQUIM RAMOS DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	123
006702372062	JOARES MARIANO DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	172
048167390884	JOCENILDO JUCELINO DE OLIVEIRA	20/06/2006	REGULAR	9	PMDB	75
011068012097	JOELMA MARTINS MENDANHA	11/04/2002	REGULAR	9	PMDB	97
006702582097	JOLIMAR FERREIRA DOS SANTOS	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	172
015327532011	JONATHAN DO NASCIMENTO MONTEIRO	20/04/2000	REGULAR	9	PMDB	179
006275762011	JORGE AMORIM VAZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	25
006408302038	JORGE DIAS PEREIRA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	71
006509072003	JORGE DOS REIS FARIAS	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	105
006212242070	JORGE VITORIO AMADOR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	3
006702782038	JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	172
006702812038	JOSE AIRTON ALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	172
007633382062	JOSE ALBERTO FERREIRA ALVES	21/06/1999	REGULAR	9	PMDB	190
006379972046	JOSE ALVES DA SILVA	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	61
006702892097	JOSE ALVES DE MATOS SOBRINHO	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	172
006561412011	JOSE AMERICO FERREIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	123
006702942054	JOSE ANANIAS DE ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	172
006658292062	JOSE ANTONIO DA CUNHA HAAG	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	157
009559782070	JOSE ANTONIO DE LIMA	25/03/2002	REGULAR	9	PMDB	8
009258322097	JOSE ANTONIO SILVA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	124
006561472003	JOSE ANTONIO SOBRINHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	123
006703052046	JOSE ATILA BRITO COELHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	172
006509642097	JOSE AUGUSTO SANTIAGO DE AQUINO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	106
006703122070	JOSE AUGUSTO VIEIRA DE BRITO	29/09/1997	REGULAR	9	PMDB	172
009276552062	JOSE AUGUSTO VIEIRA RESENDE	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	86
006212372097	JOSE AURELIANO FONSECA MATOS	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	3
006276052097	JOSE BARROSO COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	25
006408532020	JOSE BATISTA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	71
006703152011	JOSE BATISTA DE CASTRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	172
006509702038	JOSE BISPO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	106
006303312054	JOSE BOSCO SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	34
006750312011	JOSE CAMILO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006509742062	JOSE CARLOS DE ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	106
006658472046	JOSE CARLOS DE LACERDA	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	157
004438412089	JOSE CARLOS NUNES MAGALHAES	29/04/1997	REGULAR	9	PMDB	61
006380292089	JOSE CARLOS ROCHA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	61
006484482046	JOSE CASIMIRO SOBRINHO	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	97
006750342062	JOSE CATARINA DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006750372003	JOSE CLAUDIO DE ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006469452003	JOSE DA SILVA CARVALHO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	92
006615672089	JOSE DE ALMEIDA	01/07/1997	REGULAR	9	PMDB	142
006658802062	JOSE DE ASSIS LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	157
006340292062	JOSE DE CASTRO BORGES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	47
006446392062	JOSE DE FATIMA EVANGELISTA HOLANDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	84
010459592062	JOSE DE JESUS NOGUEIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	139
006246282011	JOSE DO NASCIMENTO CARDOSO	18/09/1999	REGULAR	9	PMDB	15
006408762011	JOSE DOMINGOS NETO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	71
006703552003	JOSE DOS SANTOS GONZAGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	172
015318662046	JOSE EDUARDO LITRAN DOS SANTOS	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	118
006750482062	JOSE EDVAR ALVES LIMA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006446672011	JOSE ERISMAR TOMAZ	02/02/1988	REGULAR	9	PMDB	84
006446712003	JOSE EUGENIO CORREA SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	84
006615962011	JOSE FELIX DOS SANTOS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	142
006659102011	JOSE FERNANDES DE LUCENA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	157
006616022003	JOSE FIRMINO FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	142
006733582011	JOSE FIRMINO SOBRINHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	183
006380572038	JOSE FRANCISCO ALVES MENDONCA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	61
006750612038	JOSE FRANCISCO GONCALVES FONSECA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
011374932046	JOSE FRANCISCO SOLANO JUNIOR	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	78
006659352070	JOSE GOMES DE SOUZA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	157
006408912054	JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	71
006659452046	JOSE HORACIO CARRIJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	157
006562782070	JOSE HUGO DE MENEZES EVARISTO FILHO	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	124
006616232020	JOSE IDALGO DA SILVA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	142
006276662003	JOSE JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	25
006704012089	JOSE JORGE XAVIER DO NASCIMENTO	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	173
006750722097	JOSE LELIZ DE OLIVEIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	189
006733682097	JOSE LUCIANO GONCALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	183
006704112054	JOSE LUIZ MONTEIRO CORREA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	173
006750752038	JOSE MANOEL DA SILVA FILHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	189
006563012054	JOSE MARCOS FERREIRA FONSECA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	124
006563032011	JOSE MARIA ALVES PIMENTA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	124



006469872062	JOSE MARIA DE CASTRO	30/04/1986	REGULAR	9	PMDB	92
006733772089	JOSE MARIA RIBEIRO NETO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	183
000244732020	JOSE MENDES FERNANDES	03/04/1990	REGULAR	9	PMDB	238
006447552046	JOSE MENDES SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	84
006510892020	JOSE MIGUEL DOMINGUES PINTO	07/06/2001	REGULAR	9	PMDB	106
006704302011	JOSE MILTON DA ROCHA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	173
005730992062	JOSE MONTEIRO BOTELHO	15/01/2006	REGULAR	9	PMDB	243
006750852003	JOSE MONTEIRO DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	190
006276842097	JOSE NONATO CHAVES BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	25
007612472089	JOSE OSMAR PEREIRA	16/01/2006	REGULAR	9	PMDB	160
006511032011	JOSE PAULINO NETO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	106
006511052089	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	106
006733842003	JOSE PEREIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	183
006704432038	JOSE PEREIRA LIMA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	173
006470152070	JOSE RAIMUNDO SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	92
006246862097	JOSE RIBAMAR SOUSA FILHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	15
006733932003	JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA	04/05/2006	REGULAR	9	PMDB	183
006448202089	JOSE ROBERTO MOZ	06/06/1987	REGULAR	9	PMDB	85
006751042003	JOSE RODRIGUES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
006341282046	JOSE RODRIGUES NEVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	47
006660402011	JOSE ROGERIO NOGUEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	158
006246922038	JOSE RONALDO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	15
006448342089	JOSE RUBENS DE MELLO	22/08/1994	REGULAR	9	PMDB	85
006511402062	JOSE THORDASON SAMARCO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	106
006751142089	JOSE TUBIAS DE SOUZA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	190
006511442097	JOSE VALDIR DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	106
006751162046	JOSE VALMIR FERREIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	190
006660572062	JOSE VASCONCELO DE FREITAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	158
014264762054	JOSE VIEIRA NETO	18/04/2001	REGULAR	9	PMDB	105
012674332089	JOSE WANDERLEY FERREIRA DE ANDRADE	20/06/2006	REGULAR	9	PMDB	159
006213142062	JOSE WELLINGTON DE LIMA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	4
006213202003	JOSEFA ALVES XAVIER	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	4
006277212070	JOSEFA DA SILVA BARROS	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	25
006247112038	JOSEFA FARIAS FELIX	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	15
009849582003	JOSEFINA MOURA DOURADO	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	183
006704832020	JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	173
006734122003	JOSENILSON DO NASCIMENTO SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	183
006564472003	JOSILEIDE DE AZEVEDO BARROS	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	125
006564552003	JOSIVALDO BARRETO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	125
006448782003	JOSUE FIRMINO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	85
006704932003	JOSUEL GONCALVES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	173
006617322089	JOVELINA FRANCISCA ALVES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	143
006381652003	JOVITA AFONSO DUARTE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	62
006213312062	JOY CORREIA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	4
006564752054	JUCILEIA ALVES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	125
011064362062	JULIANA CAMPOS TAFFNER	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	64
011364802070	JULIANA DE MELO BARBOSA	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	174
006247482020	JULIETA ZAGO CAPANEMA JUNIOR	30/04/1996	REGULAR	9	PMDB	15
006470782054	JULIMAR DE ABREU FEITOSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	92
006564982046	JULIO CARLOS DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	125
006661312097	JULIO GOMES DE CARVALHO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	158
006565082054	JULIO JORGE MOURA DOS SANTOS	07/01/1986	REGULAR	9	PMDB	125
006512142038	JULIO PIMENTEL MEIRELES NETO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	107
006342002003	JURACI DE PAULA RIOS	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	48
006449272011	JURANDY MARTINS DOS SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	85
006213512003	JUVENCIO DOS SANTOS SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	4
017990632070	KARILLUCY MENDES DE OLIVEIRA	30/06/2006	REGULAR	9	PMDB	201
014278782020	KARYNA CELLY DE OLIVEIRA	30/06/2006	REGULAR	9	PMDB	195
006512432070	KATIA DE OLIVEIRA PEREIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	107
006565362003	KATIA LIMA BASTOS DA ROCHA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	125
006449472062	KATIA REGINA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	85
006471062046	KENIA BARBARA OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	92
007622262003	KLEBER DA COSTA PAIXAO	16/08/2000	REGULAR	9	PMDB	11
010465062054	KLEBER FERREIRA BARBOSA DA SILVA	13/04/1999	REGULAR	9	PMDB	88
010274942046	LAERCIA HOLANDA DO NASCIMENTO PINHEIRO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	108
011375292097	LAERTE RODRIGUES DE BESSA	15/09/2005	REGULAR	9	PMDB	100
006342292097	LAURENTINA NASCIMENTO DE SOUZA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	48
006449712097	LAURIDES MADEIRA DO NASCIMENTO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	85
006751532097	LAURINA MATIAS CAVALCANTE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
006751542070	LAURINHA RODRIGUES BRANDAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
006751592089	LAZARA PEREIRA CAMILO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
006512682020	LAZARO BATISTA HONORATO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	107
006213712054	LAZARO MACHADO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	4
006662032003	LAZARO MASSARO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	158
016174482089	LEANDRO FERREIRA AMANCIO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	199
018443702020	LEANDRO SOARES SILVA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	201
006471292038	LEIDA MARA NEPOMUCENO MACEDO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	92
007624352020	LEILA FERREIRA DE SOUZA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	137
006618142062	LEILA MENDES DE OLIVEIRA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	143

006305102054	LENI BISPO SANTANA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	35
006471352089	LENI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	92
006751662003	LENI SANTANA SIQUEIRA CAMPOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
016179882097	LENNON DE SOUSA FERNANDEZ	06/05/2005	REGULAR	9	PMDB	54
018416822097	LEONARDO FERREIRA FLORIANO	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	202
006618322046	LEOPOLDINA MARIA COELHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	143
006662432097	LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	158
006450142089	LEVIR TEIXEIRA DA CUNHA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	85
042240441015	LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	105
006662642011	LIELZA VILELA DE ASSUNCAO MARTINS OTANHO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	158
008238982070	LIGIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	01/05/2006	REGULAR	9	PMDB	51
011377652089	LILIAN DE OLIVEIRA SANTOS	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	183
010271722046	LINCOLN CORREIA CABRAL	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	136
006751722054	LINDA MARIA GONCALVES DE SOUSA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	190
006278362011	LINDAMARCIA DA SILVA	05/05/1997	REGULAR	9	PMDB	26
006662802038	LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	158
006566772046	LINDOVALDO RODRIGUES DUQUE	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	125
015325902038	LISETE BORGES DE OLIVEIRA BATISTA	13/12/2006	REGULAR	9	PMDB	147
014634332038	LIVIA DE OLIVEIRA MAGALHAES	19/04/2001	REGULAR	9	PMDB	77
016898862097	LORENA VILARINHO NOBRE	08/04/2005	REGULAR	9	PMDB	58
006662902003	LOURDES ANTONIA SILVA FERRAZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	158
006278492038	LOURDES BASILIO LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	26
016181052003	LOURDES SANCHES PINTO	27/01/2006	REGULAR	9	PMDB	152
012245892054	LOURIVAL FERNANDES MOREIRA FILHO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	107
006471822003	LOURIVAL FRANCISCO DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	92
006662942038	LOURIVAL GUEDES PEREIRA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	158
006471832089	LOURIVAL LINHARES DE SOUZA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	92
006248402038	LUCAS MARCOS DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	16
006751802062	LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA CRUZ	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	190
006567142020	LUCIA DE BRITO SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	125
006513652046	LUCIA HELENA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	107
006471932054	LUCIA HELENA PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	92
006278692089	LUCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	23/02/1992	REGULAR	9	PMDB	26
012925932046	LUCIANA ALVES DA SILVA	03/10/2001	REGULAR	9	PMDB	6
019972762089	LUCIANA ANTUNES DE OLIVEIRA	21/07/2005	REGULAR	9	PMDB	223
010468882097	LUCIANA DA COSTA RODRIGUES	15/04/1999	REGULAR	9	PMDB	134
006513772089	LUCIANA DE MELO PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	107
006663192020	LUCIANE XAVIER DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	158
013611242003	LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	22
007611162011	LUCIANO DE OLIVEIRA ROCHA	03/05/2006	REGULAR	9	PMDB	126
007601602038	LUCIANO TADEU DE PAULA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	79
006734942046	LUCILENE LINS MIRANDA	08/01/2000	REGULAR	9	PMDB	184
006278842011	LUCIMAR DE SOUZA LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	26
006706742062	LUCIMAR PINHEIRO MEN FERNANDES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	173
009849712089	LUCIMEIRE TOMAS DE LIMA MELCHIOR	17/11/1987	REGULAR	9	PMDB	139
006513932003	LUCINDA DIAS DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	107
019465152070	LUDMILA JOSE DA COSTA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	223
006706882062	LUIS ALVES BARROS	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	174
006451112003	LUIS ANTONIO BATISTA DE CASTRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	86
006567722003	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO SALGUEIRO	30/04/1986	REGULAR	9	PMDB	126
006734962003	LUIS CARLOS LOPES DOS SANTOS	23/04/1997	REGULAR	9	PMDB	184
009254452054	LUIS CLAUDIO ALVES DE ASSIS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	146
006214312020	LUIS GONSAGA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	4
006514092003	LUISA FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	259
009256392038	LUISA MONTE EUGENIO	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	189
006279072046	LUIZ ALVES CORREIA JUNIOR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	26
006514122003	LUIZ ALVES MELO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	107
006343752097	LUIZ AMERICO LIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	48
010471502020	LUIZ ANTONIO VELOSO LOPES	05/06/1997	REGULAR	9	PMDB	190
006383462070	LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	62
006568022054	LUIZ CARLOS BARRETO DE MATOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	126
006706992011	LUIZ CARLOS BORGES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	174
006383482038	LUIZ CARLOS DA SILVA CUNHA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	62
006214372011	LUIZ CARLOS DE JESUS	30/04/1986	REGULAR	9	PMDB	4
006451362054	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	86
004442392038	LUIZ CARLOS RODRIGUES	18/02/1988	REGULAR	9	PMDB	66
006568122020	LUIZ CARLOS SILVA	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	126
006663792062	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	159
006472402003	LUIZ GADELHA DA SILVA FILHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	93
006305872038	LUIZ JOSE DA SILVA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	35
006343952038	LUIZ JOSE DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	48
014624172062	LUIZA ALVES BORGES	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	123
006344032089	LUIZA BARBOSA BELO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	48
006344072003	LUIZA SIQUEIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	48
006752082003	LULA OLIVEIRA LIMA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	190
006344122070	LUZIA DA SILVA COSTA	06/06/1987	REGULAR	9	PMDB	48
006707462070	LUZIA FRANCISCA DE SOUZA CORONHEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	174
006664412054	LUZIA MARIA MOREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	159
009260682046	MAGDA LUCIA RESENDE DE SOUZA	30/04/1996	REGULAR	9	PMDB	81
006411092062	MAGDAL ALVES CUSTODIO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	179
006752272062	MAGNO JOSE SOARES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	190
006568932097	MAGNO PASCOAL SILVA SERRA	15/01/2000	REGULAR	9	PMDB	126
006344402020	MAIZA ROMANI PESSOA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	49
006619652070	MANACES ALVES FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	144
006752292020	MANOEL ALVES DE LIMA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	190
006515232011	MANOEL CABRAL FORMIGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006306292020	MANOEL DAMIAO MOREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	35
006249582020	MANOEL DUARTE NORONHA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	16



006664872038	MANOEL FELICIANO DA SILVA NETO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	159
006344522062	MANOEL GONCALVES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	49
006472872070	MANOEL JOSE CALIXTO FILHO	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	93
006752392003	MANOEL JUAREZ GOMES	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
006515372011	MANOEL MACHADO DA COSTA	20/11/2001	REGULAR	9	PMDB	108
006249662038	MANOEL MESSIAS FERREIRA	09/07/2001	REGULAR	9	PMDB	16
006452382089	MANOEL PACIFICO DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	86
006515452020	MANOEL PEREIRA ARRUDA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006279862046	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	26
012247372054	MANOEL VIEIRA LINS	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	23
006279912003	MANUEL JAMES PONTES IBIAPINA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	26
006708032003	MANUELINA ALVES DE JESUS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	174
006477242003	MAQUES RODRIGUES BIJOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	94
006472972046	MAQUES RODRIGUES BIJOS JUNIOR	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	93
006249722089	MARA COSTA MELO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	16
006452532011	MARA CRISTINA DE SOUZA MACHADO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	86
006452542003	MARA KELLY SILVA LEAL	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	86
006344702046	MARCELO ANES CARVALHO	06/06/1987	REGULAR	9	PMDB	49
008245442046	MARCELO CARDOSO DA COSTA	05/10/2006	REGULAR	9	PMDB	100
006708112003	MARCELO FERRARI DE ABREU	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	174
007621082062	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	171
006249782070	MARCELO GUIMARAES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	16
015658042003	MARCELO MACIEL DOURADO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	98
006620092046	MARCELO MARQUES DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	144
006249802097	MARCELO VASCONCELOS DA SILVA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	16
006452682003	MARCIA CORREA SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	86
017638542020	MARCIA COSTA DOS SANTOS	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	189
007465882020	MARCIA CRISTINA SILVA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	204
006485572003	MARCIA CRUCIOL	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	97
006306472003	MARCIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	35
006249822054	MARCIA DE JESUS BORGES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	16
006344812003	MARCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ	28/01/1985	REGULAR	9	PMDB	49
006280012038	MARCIA GOMES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	26
006665372038	MARCIA LUCIA BORGES DE MELO GOMES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	159
006280072020	MARCIA SIQUEIRA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	26
006515812097	MARCIA VALERIA ABREU DOS SANTOS AZEVEDO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006515842038	MARCILENE FERNANDES DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
009263002046	MARCILIO FERNANDES DA SILVA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	178
009271682062	MARCIO ANTONIO DA SILVA	26/02/1990	REGULAR	9	PMDB	92
011370092020	MARCIO LUIS PACHECO ARAGAO ROCHA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	185
006665682038	MARCO ANTONIO ALVES DE SOUZA	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	159
006708392003	MARCO ANTONIO DE SOUSA	10/05/1987	REGULAR	9	PMDB	174
006384662089	MARCO ANTONIO FRERES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	63
010463232020	MARCO AURELIO AIRES BARRETO FERREIRA	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	156
004145712020	MARCO POLO DE OLIVEIRA ANTUNES	23/04/1997	REGULAR	9	PMDB	65
007019872046	MARCO SERGIO DE SOUSA GONCALVES	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	254
012679272054	MARCOS ANTONIO ASSIS DO NASCIMENTO	15/09/2005	REGULAR	9	PMDB	82
006516092020	MARCOS ANTONIO MOURA CORDEIRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	108
006453092003	MARCOS ANTONIO PERES BARROS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	86
006570152011	MARCOS CAETANO DE SOUZA	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	126
014624822062	MARCOS PAULO FERREIRA MAGALHAES SILVA	15/08/1998	REGULAR	9	PMDB	62
006620502070	MARCOS RODRIGUES	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	144
007616272097	MARCOS RODRIGUES BEZERRA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	151
006516252046	MARCY PEREIRA BATISTA	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	108
006516262020	MARGARETE LEIDE CORDEIRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	108
006280312054	MARGARETH SANTOS	06/06/1987	REGULAR	9	PMDB	26
006752662070	MARGARIDA BRAGA DE LIMA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	237
006306912089	MARGARIDA MEYRE LINS VIEIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	35
006516382062	MARIA ABADIA DE SOUZA ARRUDA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006453382046	MARIA ABADIA FERREIRA MORAIS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	86
006570432070	MARIA ABADIA OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	127
006516422046	MARIA ALICE CANDIDO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006250362003	MARIA ALVES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	16
006666332070	MARIA ANGELA DIAS RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	160
006345392054	MARIA ANGELA VIDAL DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	49
006473502046	MARIA ANJOS RODRIGUES SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	93
006453642038	MARIA ANTONIA FREIRE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	86
006473562038	MARIA APARECIDA BALDUINO DE ALMEIDA ROQUE	02/02/1988	REGULAR	9	PMDB	93
006752892062	MARIA APARECIDA CAMILO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	190
006411982038	MARIA APARECIDA DA MOTA CAMPOS	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	72
006570922054	MARIA APARECIDA DE MELO	27/05/1993	REGULAR	9	PMDB	127
006473612003	MARIA APARECIDA DINATO FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	93
006752962097	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
006412012070	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	72
006345582011	MARIA APARECIDA GIROTTO BORGES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	49
006345612011	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO	10/05/1987	REGULAR	9	PMDB	49
006709342062	MARIA APARECIDA RAMOS DAS NEVES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	174
006345652046	MARIA APARECIDA SERGIO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	49
006516802070	MARIA APARECIDA SILVA FORMIGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006666822054	MARIA AUXILIADORA MARCAL NUNES	07/08/2005	REGULAR	9	PMDB	160
006250852089	MARIA AUXILIADORA ROSADO MAIA	23/02/1992	REGULAR	9	PMDB	17
006709502089	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA DE OLIVEIRA	15/04/1999	REGULAR	9	PMDB	174
006516952054	MARIA AUXILIADORA VIANA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006385432054	MARIA BATISTA LEAL	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	63
011063492011	MARIA BATISTA LOPES	01/07/1997	REGULAR	9	PMDB	142
006454182062	MARIA BENEDITA DA SILVA FARIAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	87
006571512046	MARIA BRAGA MOREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	127
006571522020	MARIA BRANDAO COELHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	127

006621152054	MARIA CAMPOS DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	144
006753072089	MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
006307392062	MARIA CARLOS BOTO PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	36
006454322011	MARIA CATARINA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	87
006621192089	MARIA CELESTE FIALHO ROCHA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	144
006517142054	MARIA CHIRSTINE DE VASCONCELOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006251082003	MARIA CILENE LOPES	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	17
006345972020	MARIA CLEUSA TEIXEIRA REZENDE	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	49
006474082003	MARIA CRISPIM LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	93
006412302003	MARIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	72
006667232062	MARIA CRISTINA FREITAS DE ALMEIDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	160
006517332011	MARIA CRUZ OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006753162070	MARIA DA CONCEICAO DIAS DOS SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	190
006412352011	MARIA DA CONCEICAO FRANCA E SILVA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	72
006572032003	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO ALMEIDA	16/04/1999	REGULAR	9	PMDB	127
006346232054	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	49
006307552089	MARIA DA CRUZ GUIMARAES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	36
006710012089	MARIA DA CRUZ MAGALHAES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
006753212038	MARIA DA GLORIA PEREIRA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
006251312054	MARIA DA PAZ COUTINHO DUTRA MARTINS	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	17
006621702089	MARIA DA PAZ SOARES VELASCO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	144
006667742003	MARIA DA PENHA GRANJA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	160
006710162062	MARIA DA PENHA GUERRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
006517572097	MARIA DA PENHA MENDES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	108
006307612020	MARIA DA PENHA MOREIRA DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	36
006667782038	MARIA DA SILVA BRAGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	160
006710222003	MARIA DA SILVA SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
006753282003	MARIA DALVA GONCALVES DE SOUSA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	190
009844412046	MARIA DAS DORES DE SOUZA DA SILVA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	191
006621892097	MARIA DAS GRACAS BORGES MARQUES RIBEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	144
006668032089	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS SA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	160
006668092070	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	160
006346652003	MARIA DAS GRACAS FARIA LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	49
006251502011	MARIA DAS GRACAS FERNANDES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	17
006668102003	MARIA DAS GRACAS FERREIRA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	160
006621972003	MARIA DAS GRACAS MACEDO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	144
006455512046	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	87
012917572054	MARIA DAS GRACAS SALES DE MELO	19/04/2001	REGULAR	9	PMDB	123
006386202020	MARIA DAS GRACAS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	63
006517902003	MARIA DAS NEVES RAMOS SANTANA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	109
006455692070	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE DE JESUS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	87
006572932062	MARIA DE FATIMA ALVES CORDEIRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	127
006753482054	MARIA DE FATIMA ASSENCCO CAVALCANTE	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	190
006281312011	MARIA DE FATIMA BRANDAO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	27
006710622003	MARIA DE FATIMA CUNHA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	175
006215962038	MARIA DE FATIMA E SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	5
006622282038	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	145
006753562062	MARIA DE FATIMA GOMES MARQUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	190
006518172062	MARIA DE FATIMA GOMES VERAS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	109
006281352046	MARIA DE FATIMA LINO SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	27
006474532054	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALMEIDA CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	226
006412842003	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA E SILVA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	73
006456082011	MARIA DE FATIMA SOARES LEITAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	87
006573432062	MARIA DE JESUS COSTA FARSETTE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	128
006456212097	MARIA DE JESUS LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	87
006753692089	MARIA DE JESUS NETA	08/03/1988	REGULAR	9	PMDB	191
006518422070	MARIA DE JESUS OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	109
006710852097	MARIA DE LOURDES ALCANTARA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
006474722011	MARIA DE LOURDES ANTONIO VIEIRA LEITAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	93
006622492062	MARIA DE LOURDES BARRETO DE MATOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	145
006573612046	MARIA DE LOURDES BASTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	128
006456312062	MARIA DE LOURDES CACIANO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	87
006412972011	MARIA DE LOURDES DOMINGOS DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	73
006622622038	MARIA DE LOURDES LEITE DE BARROS	03/06/1990	REGULAR	9	PMDB	145
006281752038	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LINS	02/09/1997	REGULAR	9	PMDB	27
006456502020	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LIMA SANTANA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	87
006669232097	MARIA DE LOURDES SANTOS ARAUJO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	160
006252002011	MARIA DE LOURDES SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	17
006281802003	MARIA DE LOURDES SOUSA GOMES	08/04/2005	REGULAR	9	PMDB	27
006574012070	MARIA DERMINDA DA SILVA PEREIRA	01/05/2006	REGULAR	9	PMDB	126
006216292038	MARIA DEUSELINA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	5
006281912054	MARIA DIVINA SILVA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	27
006456792003	MARIA DO AMPARO LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	87
006574172038	MARIA DO CARMO CRISPIM DA SILVA ROCHA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	128
006622892054	MARIA DO CARMO DE MOURA E SILVA	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	145
015301532020	MARIA DO CARMO FELIPPELLI MAIA	20/11/2001	REGULAR	9	PMDB	31
006216372046	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	5
009277262097	MARIA DO CARMO PEREIRA NEVES	17/02/2000	REGULAR	9	PMDB	184
006669682097	MARIA DO CARMO SARAIVA DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	161
006413252003	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	73
006475122046	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	94
006711572003	MARIA DO SOCORRO BRITO SANTOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
006623092038	MARIA DO SOCORRO COELHO MIRANDA CAMPOS	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	145



006669822046	MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	161
006754172011	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	191
015008172070	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	20
006574672003	MARIA DO SOCORRO JARDIM BATISTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	128
006387362054	MARIA DO SOCORRO PERPETUO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	64
006670002089	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MACEDO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	161
006387402038	MARIA DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	64
006475282003	MARIA DOLORES RIBEIRO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	94
006574832011	MARIA DOMINGAS DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	128
006347972054	MARIA DONEZA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	50
006282262011	MARIA DORVALINA TOLENTINO TEIXEIRA	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	27
006711922089	MARIA DOS SANTOS SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
012253002062	MARIA DULCILENE OLIVEIRA SANTOS	03/05/2006	REGULAR	9	PMDB	92
006217192020	MARIA EDITE RODRIGUES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	5
006252592011	MARIA EFIGENIA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	17
006217252070	MARIA ELDY PEREIRA SOUSA	02/06/1993	REGULAR	9	PMDB	5
006670402070	MARIA ELOISA DE OLIVEIRA ELIAS	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	161
006387652097	MARIA ELZA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	64
006623532003	MARIA ENIR SOLINO RIBEIRO	27/05/1987	REGULAR	9	PMDB	145
006712072003	MARIA ESTELA DA SILVA FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
006575172003	MARIA EULINA RODRIGUES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	128
006348192003	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA FERNANDES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	50
006217582038	MARIA FERREIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	5
006712192038	MARIA FERREIRA LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
006754412046	MARIA FRANCISCA SANTOS BARBOSA	01/03/1985	REGULAR	9	PMDB	191
006475522038	MARIA GISELIA MACIEL DOURADO	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	94
006623752011	MARIA GLORIA DAS GRACAS MENDES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	145
006712242003	MARIA GOMES DA CUNHA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
006712272046	MARIA GOMES TEIXEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	175
006282692054	MARIA GONCALVES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	27
006754492003	MARIA GORETE DE OLIVEIRA BRAGA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	191
006670932089	MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	161
006282772062	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	27
006575642011	MARIA HELENA DE SOUSA GUALBERTO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	128
006520282062	MARIA HELENA PERES LEONEL	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	109
006520312062	MARIA HERONILDES RODRIGUES DO REGO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	109
006623952062	MARIA HONORATO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	145
006486312020	MARIA IEDA VASCONCELOS CASIMIRO	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	97
006754562020	MARIA IRACE MAGALHAES DE PAIVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	191
006575882097	MARIA IRENE ALVES DE SOUSA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	128
006348622097	MARIA IRENE BARREIRO SILVA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	50
006282982097	MARIA JOSE ALVES CORREIA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	27
006712672038	MARIA JOSE BORGES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	176
006520512003	MARIA JOSE COELHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	109
006754632054	MARIA JOSE DE BRITO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	191
006624192070	MARIA JOSE DE MELO ROCHA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	145
006754672089	MARIA JOSE DE REZENDE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	191
006576342062	MARIA JOSE DOS REIS SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	129
014635272054	MARIA JOSE LIRA VIEIRA	06/05/2006	REGULAR	9	PMDB	260
006219022003	MARIA JOSE LOPES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	6
006348922003	MARIA JOSE SAMPAIO EVERTON	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	50
006414092054	MARIA JOSE SEVERINO PEREIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	73
006624322046	MARIA JOSE SOUSA DE ALMEIDA	01/07/1997	REGULAR	9	PMDB	145
006624332020	MARIA JULIA FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	145
006219222054	MARIA LEMOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	6
006349042089	MARIA LENI CARDOZO COSTA	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	50
006576652062	MARIA LEOPOLDINA DA ROCHA BRITO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	129
010454372038	MARIA LETICIA DE OLIVEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	187
006253602011	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA FERNANDES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	17
006713262020	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	176
009822962089	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	38
006672252062	MARIA MADALENA DE MIRANDA GUEDES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	161
014641032089	MARIA MADALENA RIBEIRO GOMES	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	119
006476162038	MARIA MARCIANA THOMAZ TERTULIANO DE MELO	07/03/1998	REGULAR	9	PMDB	94
006253712070	MARIA MARGARIDA ALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	17
006283402038	MARIA MARGARIDA FERREIRA DE AZEVEDO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	27
006521202070	MARIA MARTA MACHADO PERES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	110
006388712003	MARIA MIRTES ALENCAR BEZERRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	64
007132172046	MARIA MOURA NERES DE OLIVEIRA	27/02/1988	REGULAR	9	PMDB	252
006577372070	MARIA NANO LIMA COUTINHO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	129
006220192038	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA MELLO	06/03/1995	REGULAR	9	PMDB	6
006521392089	MARIA NEUSA PEREIRA NEVES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	110
006755082097	MARIA NILSA DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	191
006220312020	MARIA NIVALDA SOARES DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	6
006713612003	MARIA OLIVEIRA SARAIVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	176
006220392089	MARIA OLIVEIRA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	6
006414452011	MARIA PAULINA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	73
006309792089	MARIA PEREIRA DA SILVA REIS	20/04/2000	REGULAR	9	PMDB	36
006521542011	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	110
006625102003	MARIA PEREIRA MAIA TERTULINO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	146
006713702003	MARIA PERPETUA CAVALCANTE BERNARDO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	176
032669831163	MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA	06/05/2006	REGULAR	9	PMDB	260
006220692003	MARIA RITA MARTINS PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	6
006577782046	MARIA ROCHA FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	129
006673012054	MARIA RODRIGUES GOMES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	162
006521782097	MARIA ROSA LEITE DE SOUSA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	110
006254052054	MARIA ROSE DE OLIVEIRA E SILVA	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	18
006577922003	MARIA ROSEMEYRE GONCALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	129

006389012054	MARIA SALETE DA CONCEICAO	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	64
006755312038	MARIA SANTANA GADELHA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	191
006521932020	MARIA SEBASTIANA MARQUES AZEVEDO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	110
006309962089	MARIA SELUZIENE LARANJEIRA PINTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	36
006673192089	MARIA SIMONI FERREIRA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	162
011374612062	MARIA SOARES DE ARAUJO ALMEIDA	03/03/2006	REGULAR	9	PMDB	52
006755392097	MARIA SOCORRO SOUSA MARQUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	191
006221212011	MARIA SOFIA BENVENUTO	23/02/1992	REGULAR	9	PMDB	6
006221252046	MARIA TEIXEIRA DE PAIVA DOS SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	6
006578172097	MARIA TELMA DE AGUIAR	14/04/2004	REGULAR	9	PMDB	129
006714052062	MARIA TENEUSA BONFIM	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	176
006673302097	MARIA TERESA RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	162
007613892003	MARIA TEREZA ELIAS GUERRA	30/08/1999	REGULAR	9	PMDB	146
006389222089	MARIA VANDERLITA SANTOS NEIVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	64
006714172003	MARIA VANI MEIRA JACOME	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	176
033001241139	MARIA VERANI MENDES	20/06/2006	REGULAR	9	PMDB	150
006389262003	MARIA ZELIA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	64
006476652011	MARIA ZELIA FELIPPE DE FARIA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	94
006625652070	MARIA ZELIA GUEDES DE LIMA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	146
006389312070	MARIANA GABRIEL PACHECO ASSIS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	64
006755522062	MARIANA SANTOS DE ALMEIDA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	191
006625792070	MARILDA DE FATIMA GONCALVES	30/04/1996	REGULAR	9	PMDB	146
006476672089	MARILDA PEREIRA ALMEIDA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	94
006284122046	MARILENE AMORIM VAZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	269
008239262062	MARILENE ARAUJO SILVA	20/09/1997	REGULAR	9	PMDB	162
006284132020	MARILENE BARROS DAS DORES	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	28
009258182038	MARILENE BORGES LEONE	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	110
006755562097	MARILENE GONCALVES DE SOUSA	06/05/2006	REGULAR	9	PMDB	191
006755572070	MARILENE MACEDO DOS SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	191
006522522011	MARILENE PASSOS MAZZEI	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	110
015310092046	MARILENE SILVA RAMOS GUIMARAES	14/04/2004	REGULAR	9	PMDB	178
006221922003	MARILIA TERESINHA DE SOUSA MACHADO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	7
006350322011	MARINA CABRAL RIBEIRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	51
006714602097	MARINA FERRARI DE ABREU	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	176
006284242089	MARINA LUCIA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	28
006522662011	MARINA PAZ DE SOUSA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	110
012925352070	MARINALVA MARTINS DA COSTA	20/04/2006	REGULAR	9	PMDB	96
006476782038	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	94
006674042062	MARINETE DE OLIVEIRA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	162
006476832003	MARINETE RODRIGUES DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	94
006714732003	MARIO BLANCO NUNES NETO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	176
006755622038	MARIO JOSE DA CONCEICAO FEITOSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	191
006486892046	MARIO LUCIANO DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	98
006714782011	MARIO LUCIO ROQUETE	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	176
006254712038	MARIO SOARES DE SOUSA	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	18
014088002020	MARISA BRASILIENSE DE ASSUNCAO	09/04/1997	REGULAR	9	PMDB	28
006755632011	MARISA MACEDO DA COSTA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	191
006415182003	MARISA RODRIGUES MARINHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	73
006674272054	MARISE FERNANDA LUNA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	162
006284402003	MARISETE DA SILVA MATOS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	28
006222302070	MARISSOL ALVES PEREIRA	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	7
006674282038	MARISTELA FERREIRA DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	162
006579392062	MARIZA CHAVES CARVALHO MEIRELES	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	130
006714892070	MARIZA GOMES DE OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	176
006674372020	MARIZETE SULPINO DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	162
006714942038	MARIZETE XAVIER PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	176
006626292070	MARLENE FERRAZ DE ALENCAR DOMINGUES	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	146
006579552089	MARLENE FERREIRA DE ARAUJO TOME	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	130
006674492062	MARLENE MARIA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	162
008256982054	MARLENE MAXIMO DOS SANTOS	15/10/1999	REGULAR	9	PMDB	75
006389692046	MARLENE MENDES FIGUEIREDO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	64
009836672054	MARLENE PEREIRA DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	28
006674552003	MARLENE SERAFIM SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	162
005041712062	MARLENE SOARES DE ARAUJO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	134
006477172089	MARLI FRANCA NAVES	11/06/1997	REGULAR	9	PMDB	94
006310512062	MARLI JOSE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	37
013592412062	MARLI PORTO	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	12
009262162046	MARLON COSTA PEREIRA	12/08/1998	REGULAR	9	PMDB	48
006254902003	MARLUCE ALVES MOURA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	18
007603222038	MARLUCIA LIMA CAMELLO SILVA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	111
006222832089	MARLY APARECIDA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	7
006674732097	MARTA AMARA DA SILVA LOPES	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	162
006389892097	MARTA EDMEIA ALVARES COSTA	24/09/1990	REGULAR	9	PMDB	64
006415492003	MARTA ELIANE DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	74
006523352089	MARTA ROSA MELO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	110
006626652038	MARTA SILVA HONORATO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	146
006674822089	MARTHA GARCIA ROSA DE SOUZA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	162
009840392070	MARUZA BAFFI FELIPPELLI	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	125
009828622011	MARY STELA MARIA DE AMORIM	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	46
006715372003	MATEUS JUNQUEIRA PRADO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	177
008251722003	MAUBIA FERNANDES DE SOUSA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	14
012505162011	MAURICIO DE OLIVEIRA DE SOUSA	03/09/1999	REGULAR	9	PMDB	74
006223402003	MAURO MARTINS DE LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	7
017219812070	MAXCYLAN MALTA LOPES	17/04/1999	REGULAR	9	PMDB	160
006755822089	MAZILI GONCALVES DE SOUSA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	191
006523622054	MEIRE DE FATIMA PEREIRA CAMPOS	18/09/1999	REGULAR	9	PMDB	196
006580402089	MEIRILI DE MELO FERNANDES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	130
011356222070	MELQUIZEDEQUE LUIZ DA SILVA	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	113



014084262003	MICHAEL ALVES DA ROSA	11/05/2006	REGULAR	9	PMDB	61
006223712003	MIGUEL NUNES RAMOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	7
015327972038	MIKAELY LIMA NUNES DE ALMEIDA	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	194
006477702046	MILTON GONCALVES PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	94
006223842020	MILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	7
006627102020	MIRIAN VALERIO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	146
006255402003	MIRONEY DE OLIVEIRA DUPIM	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	18
006715932011	MIRTES DA SILVA OLIVEIRA REZENDE	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	177
011375882046	MODESTO ANTONIO ALVES DE MENDONCA	30/04/1996	REGULAR	9	PMDB	48
006675542097	MOEMA DE REZENDE BERNARDES	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	163
006580942070	MOISES ANTONIO VASCONCELOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	130
006255472070	MOISES SANTOS ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	18
006255512054	MONICA SOARES DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	18
006523992046	MOTOZO NORITA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	111
006224322062	NADIA DA GLORIA SILVA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	7
008245362038	NADIR COUTINHO ALVES	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	47
006675792046	NAIR ALVES DE ANDRADE	23/09/1997	REGULAR	9	PMDB	163
012432161040	NAIR RODRIGUES FERREIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	157
006581332011	NALVINO NETO RIBEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	130
006487262020	NATAL NUNES DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	98
006738222020	NATALICIA DE OLIVEIRA SOBRINHO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	185
006478142003	NATALINO DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	95
006224692054	NATANAEL AGOSTINHO DOS REIS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	8
006285672089	NATANAEL EDUARDO BEZERRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	28
006311082038	NATANAEL TOMAZ DOS SANTOS	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	37
006524432054	NEILA CECILIA REGIS BATISTA	11/04/2002	REGULAR	9	PMDB	111
006676202003	NELI FONSECA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	163
006224992070	NELIA MENDONCA FONSECA MELO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	8
006390912097	NELSON DA ROCHA BOMFIM FILHO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	65
006416092089	NELSON VIEIRA FRAGA FILHO	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	74
006756142003	NEUMA CERQUEIRA DE SOUZA ARRUDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	191
005394462054	NEUSA MARIA RODRIGUES	25/02/1988	REGULAR	9	PMDB	88
006225272062	NEUZA ARAUJO AMADOR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	8
006676452062	NEUZA LOUREIRO LANES	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	163
006524752038	NEUZA MARIA MARTINS	25/10/1999	REGULAR	9	PMDB	230
006738422070	NEYLMA OLIVEIRA BANDEIRA SILVA	08/08/1999	REGULAR	9	PMDB	185
006225542038	NILDA ANTONIA ENEAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	8
086633720248	NILSON LOURENCO PINTO	03/05/2006	REGULAR	9	PMDB	248
007603572062	NILTON BERNARDES DE ALMEIDA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	152
006225842054	NILVA ABRUNHEIRO DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	8
006225862011	NILVA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	10/07/1997	REGULAR	9	PMDB	8
006286072003	NILVA GARCIA FERREIRA ROCHA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	244
006628012003	NILZA ALVES DOS SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	147
006391242097	NILZA GOMES DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	65
006717302062	NILZA MADALENA FRANCISCO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	177
010269482070	NILZA TEIXEIRA DE REZENDE SOUZA	20/06/2001	REGULAR	9	PMDB	176
006225982054	NILZETH ROCHA GOMES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	8
009281592020	NIVIA MARIA DE AMORIM	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	49
006582772003	NOELIA BATISTA DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	131
006525252038	NOELIA MARTINS PEREIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	111
006226222011	NOILDA CORREA SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	8
006676922089	NORMA LUCIA DE PAULA FERREIRA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	163
006738652062	NORMA MARTINS DOS SANTOS SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	185
006286272054	NUBIA TEREZA SANTOS CARVALHO	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	28
008248142011	NYLZE SILVEIRA XAVIER DE MELO	15/04/1999	REGULAR	9	PMDB	119
006226332070	ODALICIA BARBOSA DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	8
006525432011	ODILHA VIDAL DE LIMA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	111
006677092062	OFELIA DIAS BONFIM DE SOUZA	15/09/1997	REGULAR	9	PMDB	163
006717622046	OLDACK GOMES DE OLIVEIRA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	177
006583202020	OLEGARIO ALVES RAMOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	131
006525512020	OLIMPIA MARIA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	111
006353182054	OLINDA DE SOUZA RIBEIRO MENDES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	52
006756272011	OLINDINA DA SILVA SOARES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	191
000522592070	OLSON GOMES DE OLIVEIRA	30/04/1986	REGULAR	9	PMDB	239
006391552097	OMAR BENTO VIEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	65
006525562038	ONEIDE MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	111
006628692097	ORLAN MARQUES DOURADO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	147
006677392089	ORLANDINA VAZ ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	163
006478842003	ORLANDO CASIMIRO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	95
006525712070	ORNELINA MEDEIROS PIMENTEL	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	111
006286552003	ORZENI DE OLIVEIRA SANTOS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	29
006416732003	OSCAR RODRIGUES DA COSTA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	74
006286572070	OSCARINA VIEIRA DA SILVA	05/08/1997	REGULAR	9	PMDB	29
006353382003	OSINETE CASTELO BRANCO ALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	52
006583712070	OSVALDO FERNANDES NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	131
006391812089	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	13/04/1999	REGULAR	9	PMDB	65
006478962046	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	95
006677762020	OSWALDO JOSE DOS SANTOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	163
006583882011	OTACILIA PEREIRA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	131
006677802003	OTACILIA RABELO GONCALVES DE SOUZA	20/09/1997	REGULAR	9	PMDB	163
006583892003	OTACILIO JOSE DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	131
006628952089	OTACILIO NORBERTO MENDES	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	147
006583932089	OTILIO DONIZETTI MOREIRA	06/03/1995	REGULAR	9	PMDB	131
006718132020	OZANIA GOMES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	178
006718162070	OZILENE DIAS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	178
006227372062	OZIRIO MARCAL DE JESUS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	8

007649082089	PAOLLO LOUREIRO MARCELLOS LANES	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	157
015300912097	PATRICIA FELIPPELLI MAIA	20/11/2001	REGULAR	9	PMDB	33
007627522011	PATRICIA VASCONCELOS CARVALHO	25/04/2006	REGULAR	9	PMDB	170
008256082003	PAULO ANTONIO NOGUEIRA BUENO	29/04/1997	REGULAR	9	PMDB	30
006227532089	PAULO BARRETO DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	9
006256892097	PAULO CESAR DE OLIVEIRA CRUZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	19
006678022054	PAULO CESAR FLORENCIO	06/01/2000	REGULAR	9	PMDB	163
014082532054	PAULO CORSO	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	64
010466862003	PAULO DA CONCEICAO GOMES	24/02/2006	REGULAR	9	PMDB	47
006584322020	PAULO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	131
006227622070	PAULO DE TARSO ROCHA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	9
006312002046	PAULO DIAS GOMES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	37
010262562038	PAULO ELOI NAPPO	06/01/1994	REGULAR	9	PMDB	25
006227682062	PAULO FERNANDO CARNEIRO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	9
041553561007	PAULO GOMES DE ASSUNCAO	23/03/2006	REGULAR	9	PMDB	209
006417002003	PAULO HENRIQUE BASTOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	74
006392182003	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	65
006520831090	PAULO PEREIRA DE SANTANA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	88
006227902020	PAULO ROBERTO DA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	9
006678252046	PAULO ROBERTO DA COSTA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	163
006584562003	PAULO ROBERTO DA SILVEIRA LIMA	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	131
008232882011	PAULO ROBERTO OLIVEIRA LINS	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	28
006227962011	PAULO ROBERTO PIRES DE SOUZA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	9
006629312089	PAULO ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL	19/05/2005	REGULAR	9	PMDB	147
014625422038	PAULO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	03/10/2001	REGULAR	9	PMDB	51
006287152089	PEDRINA BARBOSA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	29
006417152097	PEDRO BANDEIRA SOBRINHO	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	74
006287192003	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	29
006354072062	PEDRO RAMOS DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	52
006392582003	PERICLES ALVES DE PAIVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	65
011072082038	PERILENE ALVES DE SOUSA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	2
006354152070	PERPETUA DE OLIVEIRA VIEIRA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	52
006718862089	PORFIRIO GIL BATISTA PRADO	01/05/2006	REGULAR	9	PMDB	178
006585032054	POSSIDONIO DO ESPIRITO SANTO MEIRELES	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	132
006354172038	PRIMO GOMES FERNANDEZ FILHO	28/04/1985	REGULAR	9	PMDB	52
012915842003	PRISCILA GRACIANO MOTA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	187
006585052011	RACKELINE BRANDAO COELHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	132
018429152070	RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA	13/12/2006	REGULAR	9	PMDB	148
006312352070	RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	37
014647162089	RAFAEL SOARES SILVA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	189
006678882020	RAIMUNDA LIMA DA TRINDADE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	164
006585222011	RAIMUNDA MONTEIRO SABINO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	132
006354412062	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	52
006479782020	RAIMUNDO BRITO DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	95
006229052003	RAIMUNDO DA CONCEICAO OLIVEIRA	25/09/1997	REGULAR	9	PMDB	9
006756882038	RAIMUNDO FERREIRA DA CUNHA FILHO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	192
006287642062	RAIMUNDO GORDIANO DE SA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	29
006229252054	RAIMUNDO MANOEL DA CRUZ FILHO	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	9
006756952062	RAIMUNDO MANOEL DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	192
015323962003	RAIMUNDO NONATO CUNHA DA SILVA	01/05/2006	REGULAR	9	PMDB	16
006312532054	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	37
006229402097	RAIMUNDO NONATO MOREIRA RODRIGUES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	9
003447842070	RAIMUNDO RAMOS FALCAO NETO	09/08/2001	REGULAR	9	PMDB	134
006630162020	RAIMUNDO REIS DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	147
006757032003	RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	237
006229532003	RAIMUNDO ROQUE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	9
006630222070	RAMIRO DA SILVA LEONE	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	147
014640242046	RAPHAEL BATISTA MORAIS	15/08/1998	REGULAR	9	PMDB	44
015661122011	RAPHAEL PONTES RAMOS	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	42
006585722089	RAQUEL BRANDAO COELHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	132
013600042046	REBECA NEVES ALVES	19/08/1999	REGULAR	9	PMDB	146
015305202011	REBECCA MACIEL SOUSA	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	36
006679612070	REGIA DANZIGER	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	164
006257732097	REGINA APARECIDA CORTEZ DE CASTRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	19
016698872089	REGINA JUCIMAR DE SOUSA	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	236
006527842011	REGINA LUCIA SOARES SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	112
006393312046	REGINA MARIA GODINHO	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	66
005268932011	REGINA SOARES RODRIGUES DA SILVA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	195
006757092003	REGINALDO DA CONCEICAO	20/11/2000	REGULAR	9	PMDB	192
006287972020	REGINALDO JERONIMO DA SILVA	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	29
030928411090	REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	30/06/2006	REGULAR	9	PMDB	156
006630462046	REINALDO LOPES DOMINGUES	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	147
006719682062	REINALDO SOUSA FERREIRA JUNIOR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	178
006417682003	REINALDO TORRES ALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	74
006679952011	REJANE ABREU ALVES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	164
006393382011	RELIA LOPES	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	66
015300982062	RENATA FELIPPELLI MAIA	20/11/2001	REGULAR	9	PMDB	36
007642452089	RENATA LEAL MENDES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	36
006230192097	RENATO OLIVEIRA	15/04/1986	REGULAR	9	PMDB	9
006719762070	REYNALDO SOUSA FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	178
006528122003	RICARDO JOSE SOUZA NASCIMENTO SILVA	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	112
006480182070	RICARDO LIMA DE ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	95
006230432011	RICARDO MOHN	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	10
006586362089	RICARDO QUIRINO DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	132
006257932038	RICARDO ROSADO MAIA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	19
006288202003	RICARDO SALES RODRIGUES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	29
012253252011	RICARDO SETUBAL DE OLIVEIRA PEREIRA	21/07/2000	REGULAR	9	PMDB	57
014082292020	RICARDO SOARES DE AGUIAR	14/12/1999	REGULAR	9	PMDB	195



006630682054	RITA CANDIDA DE CARVALHO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	148
006257962089	RITA DE CASSIA AMORIM	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	19
006586522003	RITA DE CASSIA CORTEZ	20/04/2001	REGULAR	9	PMDB	132
006739712070	RITA DE CASSIA DA COSTA SANT'ANA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	186
006719862046	RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	178
006257992020	RITA ENY DA SILVA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	19
006313132020	RITA FRANCISCA DIAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	38
006230512020	RITA NOGUEIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	10
012506142011	RITA SONIA FERREIRA DE SOUSA	18/04/2001	REGULAR	9	PMDB	132
006586702089	RITALICE DE FATIMA PORTO	10/08/2001	REGULAR	9	PMDB	132
006719982089	RIVANALDO BEZERRA MAIA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	178
011361142003	ROBENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	15
006528432003	ROBERTO BATISTA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	112
006528442097	ROBERTO CARLOS DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	112
006720032003	ROBERTO COSTA RIOS	24/09/2001	REGULAR	9	PMDB	178
006720042089	ROBERTO DO COUTO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	178
006586792011	ROBERTO FERREIRA CAVALCANTE	10/08/2001	REGULAR	9	PMDB	132
006720052062	ROBERTO FRANCISCO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	178
012682792097	ROBERTO GOMES ZARANZA	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	117
006313382089	ROBERTO GONCALVES JORGE	20/05/2004	REGULAR	9	PMDB	38
006757362070	ROBERTO RIBEIRO LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
006720172003	ROBERTO RICARDO SANTOS DE AMORIM	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	178
006258122038	ROBERTO ROSADO MAIA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	19
006418022038	ROBISMAR DE ASSIS COSTA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	74
006258132011	ROBSON BATISTA RIBEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	19
015661662003	RODOLFO MACIEL DOURADO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	97
137825840264	RODRIGO DE MELO	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	241
012254202070	RODRIGO MELO BARJUD	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	19
017652262003	RODRIGO RIBEIRO GOMES	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	153
009279482020	RODRIGO TORRES PONTES	23/04/1997	REGULAR	9	PMDB	42
007604472054	ROGERIA CRISTINA DE SOUSA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	156
008230992046	ROGERIO DE MELO MONTEIRO	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	133
007638422062	ROGERIO DE SOUSA GUALBERTO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	123
006587092070	ROMERO PEIXOTO SOUTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	132
014278172003	RONALDO ALENCAR DOMINGUES	05/05/2006	REGULAR	9	PMDB	127
007641452011	RONALDO AZEVEDO DOS SANTOS	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	155
012910402062	RONALDO BARBOSA DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	148
006587192046	RONALDO DE SOUSA GUALBERTO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	132
006418132097	RONNIE VON FERNANDES ADORNO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	74
006680832062	ROQUE HELVECIO DA CRUZ	21/11/2001	REGULAR	9	PMDB	164
006680882070	ROSA HELENA FERNANDES AGUIAR	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	164
006314102046	ROSA MARIA DA SILVA FRAZAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	38
007648692038	ROSANA MARTINS COIMBRA TAVARES	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	112
006314552046	ROSANGELA OLIVEIRA IGNOWSKY	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	38
006529322011	ROSEANE BARBOSA TORRES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	112
020685882020	ROSEANE SOARES ROMAO	03/05/2006	REGULAR	9	PMDB	248
007639442097	ROSELY DE MOURA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	95
006681362003	ROSEMARY CRONER DE ABREU	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	165
029650811007	ROSEMARY ELIZABETH DE OLIVEIRA	06/07/2005	REGULAR	9	PMDB	8
006314822011	ROSEMEIRE MIRANDA SCARPELO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	38
006314832003	ROSEMI DA SILVA SOARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	38
006588112054	ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	133
006757532070	ROSENALTE DE ALMEIDA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	192
006529482089	ROSIMAR DA SILVA BRAGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	113
006231002046	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS FONSECA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	10
006356102097	ROSIMAR RIBEIRO DO NASCIMENTO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	53
010467732046	ROSINEY DE SOUZA FONTENELE	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	69
006356192020	ROSIRENE VIEIRA PAZ	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	53
006315172089	ROSIVALDA FERNANDES DO NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	38
006721112070	RUBENITA DE SOUZA CAMPOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	179
006529692003	RUBENS FERNANDES DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	113
006740202003	RUBENS FERREIRA SANT ANNA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	186
006721162089	RUBENS GOMES DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	179
006258802089	RUBENS RIBEIRO AMORIM	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	19
006631912062	RUDINEI DA COSTA	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	148
009269452020	RUDINEI EDUARDO DE SOUSA	14/09/1997	REGULAR	9	PMDB	27
006231192054	RUTH ROSA PIRES DE SOUZA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	10
006632012070	RUTH SANTOS CABRAL	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	148
014624792062	SABRINA BATISTA MORAIS	15/08/1998	REGULAR	9	PMDB	48
006315622038	SALVADOR VELOZO DE ANDRADE	20/04/2000	REGULAR	9	PMDB	38
006588722070	SALVANDIR FERREIRA DE LIMA	10/08/2001	REGULAR	9	PMDB	133
006356592011	SAMIR CECILIO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	53
006258892011	SANDRA ALVES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	19
009849382062	SANDRA GOMES DA COSTA	29/09/1999	REGULAR	9	PMDB	185
006588892011	SANDRA LUCIA DE ABREU ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	133
006356832046	SANDRA MARIA DE CASTRO DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	53
006289302046	SANDRA RAQUEL DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	29
006356972046	SANDRA SOUSA BRUNO	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	53
006530092054	SARAH MARTINS DE OLIVEIRA	30/04/1996	REGULAR	9	PMDB	113
006721542003	SEBASTIANA ANADIR TEIXEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	179
006589232054	SEBASTIAO ALAOR DE SIQUEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	133
006721622011	SEBASTIAO ALBUQUERQUE MARCIANO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	179
006530232003	SEBASTIAO BARBOSA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	113

006757872011	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SANTOS	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	192
006757882003	SEBASTIAO DOMINGUES MOURA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
006418772054	SEBASTIAO FEITOSA FARIAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	194
006316452003	SEBASTIAO FERREIRA GOMES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	39
006589392011	SEBASTIAO GUALBERTO SABINO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	133
006721772003	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	179
024213911082	SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	205
006316682097	SEBASTIAO VIEIRA DE CARVALHO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	39
007628452054	SERGIO ARAUJO PASSOS	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	69
013634161805	SERGIO MURILO DE SOUZA	27/11/2006	REGULAR	9	PMDB	238
006418872020	SERGIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	75
009269652070	SERGIO RIBEIRO DE MENDONCA	01/05/2006	REGULAR	9	PMDB	103
006317082011	SERGIO RODRIGUES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	39
006530712003	SERGIO VENTURA	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	113
006357792020	SEVERINA CLEMENTE BARBOSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	53
006758072003	SEVERO FERREIRA FILHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
008233572089	SHEYLA TAVARES FERNANDES	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	182
006590052054	SILANIO ROCHA MIRANDA	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	133
006317472020	SILEIA CANDIDA DE LIMA ALVES	06/03/1986	REGULAR	9	PMDB	224
006758122062	SILENE CARDOSO DE OLIVEIRA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	192
011368982054	SILVANI ALVES DO NASCIMENTO	10/05/2006	REGULAR	9	PMDB	75
006317572003	SILVANIA MARIA EVANGELISTA HOLANDA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	39
006758142020	SILVEIRA DE JESUS BRAGA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
006590192054	SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE	15/09/2005	REGULAR	9	PMDB	133
006358332003	SILVIA NOGUEIRA DOS SANTOS	11/04/2002	REGULAR	9	PMDB	53
006722442003	SILVIO BASILIO SANTANA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	179
006590282046	SILVIO COSTA MELO	30/09/1997	REGULAR	9	PMDB	133
006317792003	SILVIO LOPES FILGUEIRAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	39
006590352070	SIMARIA QUEIROZ ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	133
006259862038	SINEZIO SILVA ARAUJO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	20
006358562003	SINTIA DE PAULA RIOS	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	54
006419172089	SIRLENE GONCALVES DOS SANTOS	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	75
006419182062	SOLANGE CARVALHO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	75
006590582062	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	133
006419232020	SOLANGE MARIA MACHADO CORREA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	75
006259922089	SOLANGE MARIA PIRES FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	20
006358672054	SOLANGE NASCIMENTO DE SOUSA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	54
006358742089	SOLINO NAVES	11/06/1997	REGULAR	9	PMDB	54
006318352054	OLON LOUREIRO FERREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	39
006683712011	SONIA MARIA DE MENESES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	165
006531442003	SONIA MARIA LOPES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	113
006590832070	SONIA MARIA PAULINO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	134
006590842054	SONIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	134
006758242003	SONIA MONTEIRO	02/05/1986	REGULAR	9	PMDB	192
006359022070	SORAIA APARECIDA FERREIRA DE ARAUJO	30/01/1988	REGULAR	9	PMDB	54
007148522062	SORAIA GRIMELLO PANTOJA	08/03/1988	REGULAR	9	PMDB	159
009256502046	SORAILDES DIAS PEREIRA	17/03/2006	REGULAR	9	PMDB	69
010468762054	STEVES DE OLIVEIRA	22/08/1994	REGULAR	9	PMDB	187
006591052011	SUDEVALDO DIAS BARBOSA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	134
006419432070	SUELI FERREIRA DA SILVA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	75
006740922089	SUELMA GOMES DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	186
006396162003	SUELY PEREIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	237
006359382089	SUVANY COSTA PEREIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	54
009846042020	TADEU MARTINS DOS SANTOS	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	144
006591312003	TANIA FARIAS CARNEIRO	08/05/2006	REGULAR	9	PMDB	134
006741032070	TANIA MARGARIDA CARVALHO MAIA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	186
006260342097	TANIA MARIA BARRETO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	20
006396332003	TANIA MARIA ROCHA AGUIAR	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	67
006396342089	TANIA MARIA SOARES COSTA	04/05/2006	REGULAR	9	PMDB	67
006319402089	TANIA MARIA VITORINO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	40
006758292003	TANIA REGINA FARIA DE SOUZA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
006633722020	TARCISIO EUSTAQUIO BORGES	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	149
006290502070	TARCISIO NOGUEIRA DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	30
018421432011	TATIANE GOMES DE FARIA	08/04/2005	REGULAR	9	PMDB	209
006758352054	TERESA DUARTE MARTINS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
006591572046	TERESA FERREIRA DIAS	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	134
006532012020	TERESINHA FERNANDES DA SILVA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	113
006396592038	TEREZA YURIKO KUBOTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	67
006723482097	TEREZINHA ALVES ROCHA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	179
006319992089	TEREZINHA DE JESUS DA ROCHA FONSECA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	40
006232262046	TEREZINHA DE OLIVEIRA BATISTA	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	10
006633972089	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	149
006360262020	TEREZINHA LEITE SIQUEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	54
006290712003	TEREZINHA MARIA RAIMUNDO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	30
014619882011	THIAGO ORTIZ TEIXEIRA	13/10/1999	REGULAR	9	PMDB	194
016182342003	THIAGO VIEIRA DA SILVA	16/10/2006	REGULAR	9	PMDB	34
006396852020	TIAGO ALVES DA SILVA	29/09/1998	REGULAR	9	PMDB	67
017988552011	TIAGO SILVEIRA COSTA VALDIVINO	03/05/2006	REGULAR	9	PMDB	26
006260782003	ULDE DOURADO ALICRIM	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	20
006360762097	VALCIRENE CARVALHO DOS SANTOS PORTILHO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	54
006593312038	VALDELICE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	134
006360972011	VALDENICE DA SILVA DANTAS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	54
006724152097	VALDETE FRANCISCA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	180
006758762020	VALDILON ARAUJO DE CARVALHO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
006593722003	VALDINEIDE RODRIGUES ALEXANDRE	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	135
006532802020	VALDIR DOS SANTOS CONCEICAO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	114
006419962089	VALDIR RIBEIRO	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	75
006593932038	VALDIVINO ANTONIO DE SOUZA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	135



006232542003	VALDOMIRO ALVES DE MORAIS	13/09/1996	REGULAR	9	PMDB	10
006321192046	VALDOMIRO ANTAS DE OLIVEIRA	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	40
006261082062	VALENTIM MANOEL DA SILVA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	20
000568252020	VALERIA CRISTINA LIMA BERNARDES COSTA	08/05/2006	REGULAR	9	PMDB	195
006420032062	VALERIA FERREIRA DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	75
006361212089	VALERIA SCHAITL	27/01/2000	REGULAR	9	PMDB	55
006291072046	VALMIR PEREIRA DO AMARAL	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	30
006532992038	VALMOR BORGES DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	114
006594522020	VANDA DO CARMO MORENO LIMA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	135
006724452003	VANDA VICENTE DE ALMEIDA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	180
006291212003	VANDERLAN DE SOUSA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	30
006361412020	VANDERLI LAZARO DE MENEZES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	55
006261312003	VANDILSON PEREIRA MAGALHAES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	20
006724542003	VANEZA DE FATIMA SILVA AZEVEDO	13/10/2003	REGULAR	9	PMDB	180
006533202054	VANIA MARIA DE ANDRADE	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	114
006533272020	VANIRA TANIA MACEDO	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	114
006594992097	VANISA MADEIRA ROCHA	15/10/1996	REGULAR	9	PMDB	135
006261362011	VANOR PEREIRA DOS SANTOS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	20
000568642038	VERA LUCIA BARBOSA DE FREITAS BAHIA	04/10/2004	REGULAR	9	PMDB	102
006321992020	VERA LUCIA CONCEICAO	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	41
006634872070	VERA LUCIA DE MELO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	149
006322152089	VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	41
006595552038	VERALUCIA OLIVEIRA LOPES GUIMARAES	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	135
006759012070	VERONICA CARVALHO DE OLIVEIRA	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	192
018422122089	VERONICA VILARINHO NOBRE	11/02/2005	REGULAR	9	PMDB	60
006533602046	VICENTE LEONEL ROSA	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	114
006759072062	VICENTE RODRIGUES DE ARAUJO	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
006291492003	VICENTE ROSA CRISOSTOMO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	30
006759102062	VICENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
010264162070	VILMA DE FATIMA COELHO DE PAULA	25/06/2001	REGULAR	9	PMDB	22
006362142011	VILMAR AMANCIO DE OLIVEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	55
006596062011	VILSON DUTRA MENDES	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	135
006759132003	VIRGINIA TUPY AMARAL	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	192
006759152070	VITALINA PEREIRA DOS SANTOS	20/06/1997	REGULAR	9	PMDB	192
014271092054	WAGNER DA CONCEICAO LOURENCO	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	56
006232962054	WAGNER LUIZ LOPES DE ARAUJO	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	10
006322952062	WAGNER MASSAITI SUDA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	41
006635412054	WALDEMAR BATISTA BURMANN	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	149
008254352046	WALERIA AZEVEDO DA SILVA	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	9
006596872089	WALKIRIA LOUISE DO AMARAL	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	136
006596952097	WALNEIDE DALESSANDRO CUNHA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	136
006398142062	WALQUIRIA FIDELES DO CARMO	03/10/2001	REGULAR	9	PMDB	67
006233032011	WALTER AZEVEDO DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	10
006597012070	WALTER BARNABE DA SILVA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	136
006323302089	WALTER DA SILVA OLIVEIRA	06/05/1997	REGULAR	9	PMDB	41
006597052003	WALTER EUGENIO DE CASTRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	136
018652891210	WAMBERTO DE LIMA DUARTE	20/04/2006	REGULAR	9	PMDB	59
012004952020	WANDA MARIA RODRIGUES MARTINS	06/08/1997	REGULAR	9	PMDB	20
006420642089	WANDERLEY GUIMARAES MATEUS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	75
006420652062	WANDERLEY LOPES ANDRADE	09/10/1997	REGULAR	9	PMDB	75
006323532070	WANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	41
006323562011	WANDIS DOS SANTOS CALDAS	14/04/2001	REGULAR	9	PMDB	41
010467792038	WANLYNSOM GONCALVES CLAUDINO	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	103
007606142011	WELLINGTON ALVES DE ASSIS	26/02/1992	REGULAR	9	PMDB	144
008249152062	WELLINGTON COSTA RIOS	24/09/2001	REGULAR	9	PMDB	180
014646912097	WELLINGTON NUNES DOS SANTOS	07/04/2003	REGULAR	9	PMDB	105
009824482003	WENDEL COIMBRA NASCIMENTO	06/03/1990	REGULAR	9	PMDB	117
014083092046	WESLEY GONCALVES CLAUDINO	02/07/1997	REGULAR	9	PMDB	140
012665132046	WESLEY SOARES	13/04/1999	REGULAR	9	PMDB	33
006233162038	WILMAR LUIZ DA SILVA	22/08/1994	REGULAR	9	PMDB	10
015325602011	WILSON BATISTA	16/11/2006	REGULAR	9	PMDB	144
013337522011	WILSON BATISTA DE OLIVEIRA	10/08/2001	REGULAR	9	PMDB	140
006363222097	WILSON CARVALHO DOS SANTOS	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	55
006635932089	WILSON DE SOUZA RIBEIRO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	149
006725902020	WILSON FERREIRA LOPES	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	180
006534542062	WILSON JOSE DE SOUSA MOURA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	114
006363312089	WILSON ROBERTO MAGALHAES	14/04/1999	REGULAR	9	PMDB	55
006324142020	YELDA MARIA DA SILVA BARBOSA	21/01/2000	REGULAR	9	PMDB	41
006398732011	ZELIA CASIMIRO DUTRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	67
006398772046	ZELIA SANTOS CHAVES VIEIRA	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	67
006534922097	ZENILDA FERREIRA DOS SANTOS	01/03/1988	REGULAR	9	PMDB	114
006759312097	ZILDA DIOLINO MARES	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	192
011366132038	ZULEIKA APARECIDA LOPES	30/09/2005	REGULAR	9	PMDB	62
006759392046	ZULMIRA DE LIMA SILVA	28/04/1986	REGULAR	9	PMDB	192
006324662054	ZULMIRA RODRIGUES NASCIMENTO	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	41
006233402062	ZULMIRA ROSA DE MORAIS	07/03/1988	REGULAR	9	PMDB	10
006203492038	ADELINA MOREIRA DOS SANTOS LIMA	28/02/1994	REGULAR	9	PMN	1
010469632003	ADRIANO JORGE SOUTO JUNIOR	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	105
006399262062	AGNALDO TORRES ALVES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	68
007154582054	ALCINO VIEIRA DA CONCEICAO	16/05/1995	REGULAR	9	PMN	143
011062582046	ALDECIR LOPES DOS REIS	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	183
006600452003	ALDENIR MENDES DOS REIS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	137
011062232011	ALESSANDRA ALVES MAGALHAES	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	129
010272712020	ALESSANDRA SALOMAO DE SOUZA ALVES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	107
008234382089	ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
007648502020	ALESSANDRO PEREIRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	5
010270492038	ALEX ARTHUR MARTINS REGIS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	179
009254392003	ALEXANDRE DAS CHAGAS SOUZA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	161

006263832062	ANA CHRISTINA RAMOS	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	21
010469482062	ANA CRISTINA DA COSTA GOMES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	117
006538142020	ANA DA COSTA GOMES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	116
011368622046	ANA FABIOLA SANTOS CASTELO BRANCO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	157
006601262003	ANA FRANCISCA HERMENEGILDO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	137
006601522097	ANA MARTINS DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	137
007595742038	ANA PAULA DE VASCONCELOS MENDES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
023419841198	ANA RITA ARAUJO LIMA COELHO	15/02/1998	REGULAR	9	PMN	44
036427140248	ANCELMO PIRES MACIEL	30/09/1999	REGULAR	9	PMN	118
012912672003	ANDERSON BERNARDES PAIM	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	71
010468682046	ANDRE LUIZ RIBEIRO JUSTINO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	117
006686722097	ANISIO RIBEIRO FILHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	166
006602032070	ANNUNCIADA DE MELO VASCONCELOS	28/02/1994	REGULAR	9	PMN	137
006458582003	ANOR JOSE DA SILVA	15/06/2002	REGULAR	9	PMN	88
006639542020	ANTONIA ALVES DE SOUSA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	151
008248332089	ANTONIA HONORATO DA SILVA	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	147
006458912020	ANTONIO DE SOUSA VERAS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	88
006492692003	ANTONIO DIAS VIANA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	100
006540262003	ANTONIO GOMES BARRETO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	116
006540592070	ANTONIO MARROCOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	116
007638472070	ANTONIO MARROCOS JUNIOR	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	125
006641202020	ARISTIDES LIMA DE FREITAS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	151
006541492062	ARNALDO MAGALHAES DOS SANTOS	18/01/1994	REGULAR	9	PMN	117
006688802020	BELMIRA BERTINA DOS REIS	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	167
010470682097	BENITA SOARES LOBO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	117
006205732097	BERNADINA MARIA DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	1
007637622046	CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	183
006604532062	CARLOS AUGUSTO MIRA DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
006295712011	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	32
006494942038	CARLOS ROBERTO FONSECA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	101
006329362054	CARLOS TADEU GOMES ARAGAO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	43
006460312038	CARMELITA DOS SANTOS DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	89
009841372070	CARMEN IDALINA PROFIRIO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
006604842062	CARMEN LUCIA GONCALVES MONTEIRO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
008254252070	CESAR RODRIGUES BESSA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	143
006605232003	CICERO CHAVES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
011364122020	CLADSTON DA SILVA PINHEIRO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	147
011369232003	CLAUDEMIRO PINTO DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
006330082089	CLAUDIA BATISTA DO CARMO	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	43
006296202038	CLAUDIA DE ARAUJO RODRIGUES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	32
010458602038	CLAUDIA DIONICE CARVALHO MENDES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	149
006206682097	CLAUDIO ARAUJO LIMA	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	2
006605552097	CLAUDIO SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
008242782003	CLEITON DA COSTA GOMES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	116
007628562003	CLEITON RAMOS WANDERLEY	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	181
006644092003	CLEONICE BARRETO MARTINS	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	224
006496662003	CLOVE BENTO BEZERRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	101
006430152054	CLOVES SOARES DA ROCHA	29/09/2005	REGULAR	9	PMN	79
009828872070	CRISTIANE BITTENCOURT DE OLIVEIRA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
009851302054	CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
006606222097	CRIZELIUDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
010273412070	DALTON SANTOS LIRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	10
006606312089	DALVA MORAIS COSTA PADRAO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	139
006545882020	DAMIANA OLIVEIRA	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	118
009259382046	DARLENE FERREIRA DE BARROS	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	158
007597392089	DEBORA ARAUJO CHAVES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006606532097	DEJANIRA RIBEIRO MARTINS NETA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
009841262011	DELMA CRISTINA CHAVES GOMES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
006606592089	DELMA SANTOS DE ANDRADE	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	139
006546332011	DELMIRA PEIXOTO PINHEIRO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	118
006645552003	DIANIZIA BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	153
011355512046	DILCE LOPES RODRIGUES	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	4
006431482089	DIMAS BENTO PAIN	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	79
006606872038	DINAJARA RIBEIRO MARTINS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
006606972003	DIVANI CAETANO DE FARIA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
006607002046	DIVINA MARIA DE SOUZA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
006607032097	DIVINO HERMENEGILDO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	235
006207562011	DORIVAL SALOMAO DE OLIVEIRA	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	2
116173770272	EDEILSON FERREIRA LONGO	16/07/1995	REGULAR	9	PMN	59
023332051503	EDINALVA MARTINS DE SOUSA	12/12/1995	REGULAR	9	PMN	201
010457802011	EDINAN LOPES DOS REIS	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	184
006498742046	EDINE BEATRIZ DO NASCIMENTO TEIXEIRA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	102
011357172070	EDIVAN NASCIMENTO DA PAZ	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	135
006207852054	EDMILSON MOREIRA LIMA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	2
006607722011	EDNA GOMES DE ARAUJO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
010461472070	EDUARDO DA SILVA MARQUES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	164
009850412046	EDWARD RAMOS DE OLIVEIRA	22/04/1993	REGULAR	9	PMN	149
006647482003	ELBER MARTINS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	153
012677162070	ELDA BARBARA SANTOS BASTOS	01/12/2006	REGULAR	9	PMN	61
010263572089	ELDAN GONCALVES DE OLIVEIRA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
009851632011	ELDER HIRLEY OLIVEIRA DE MELO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
007628882097	ELIAS JOSE DE CARVALHO FILHO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	140



006647942046	ELIENE FONSECA ARAUJO	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	153
007641892038	ELIENE PEREIRA DOS SANTOS BONELLI	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
006694292020	ELISA MARIA HABBEMA DE MAIA REVOREDO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	169
006434102003	ELIZABETH CORREA CALHAU DE SOUZA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	80
008235402062	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	147
006404292046	ELZA DA SILVA MACHADO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	69
006608772097	ELZIRA GONCALVES VILELA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	140
010269492054	EMANOEL GASPAS BATISTA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
009825242003	EMERSON DE SOUZA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	153
006608962054	ERISLENE DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	140
006608972038	ERIVAL AMARO E SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	140
006648872089	ERONIDES BARBOSA DOS SANTOS	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	154
136185820175	ERONILDA BARBOZA DE SIQUEIRA CHAGAS	18/03/1992	REGULAR	9	PMN	51
006609252020	EURICO GASPAS BATISTA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	140
009833352089	EURICO GASPAS BATISTA FILHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
006208922046	EURIDES PINHEIRO MATOS DE OLIVEIRA	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	2
006695632097	EURIDICE PEDRO DE SALES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	170
008229492003	EUSER ALEXANDRE MARTINS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	154
006649472054	EVERARDSON SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	154
007648492097	EVERTON MOREIRA LIMA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	6
010461422062	EXPEDITO LACERDA BARROS	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	152
023419901139	FABIA TELMA ARAUJO LIMA	23/11/1995	REGULAR	9	PMN	50
007642202020	FABIO OLIVEIRA E SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
006551792038	FATIMA INES DE OLIVEIRA REIS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	120
006609902020	FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO CHAVES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	140
020603921147	FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	22/08/1994	REGULAR	9	PMN	143
006209462070	FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	3
006502182003	FRANCISCA RODRIGUES VIANA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	103
136188070191	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	18/03/1992	REGULAR	9	PMN	55
006610662089	FRANCISCO MEDEIROS E SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	140
006553732070	FRANCISCO SOARES FILHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	121
011378092038	FRANK NEY SOUSA LIMA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	157
003354832003	FRANKLIN HERBERT DE MELO LEANDRO	30/09/2005	REGULAR	9	PMN	135
011353142070	GEANDRO HEIDER CASTELO BRANCO ARAUJO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	152
006697502003	GEDEAO DE OLIVEIRA BARROS	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	170
006503182070	GENER GOMES GUIMARAES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	103
006465772038	GENIVALDO FERNANDES MENDONCA	30/09/2005	REGULAR	9	PMN	90
006405772003	GEORGE ALVES DA SILVA FILHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	67
006611472089	GILDA CAMELO DE VASCONCELOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
006554972003	GILDETE DE VASCONCELOS MENDES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	121
009277572097	GILMARA VIEIRA DE GUSMAO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	137
006504192011	GILVAN DANTAS DO NASCIMENTO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	104
008238882003	GIOVANE MARTINS DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	142
010471892089	GIUSEPPE JONUZZI NUNES LABANCA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	127
006504492038	GRACE RODRIGUES VIANA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	104
010269932020	GRACILENE DE SIQUEIRA GUIMARAES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	110
007638182038	GUARACY GARCIA LEAO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
006611892038	GUIOMAR OTAVIO BERTOLAZI	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
007630922011	HELEN CRISTINA CALDEIRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	142
006376842038	IBRAHIM FARAH NETO	13/03/1995	REGULAR	9	PMN	60
006612442003	ILA LOURENCO DE SOUZA	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	141
006612482020	ILDA LISBOA RIBEIRO DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
006654092062	ILDETE LISBOA RIBEIRO BASTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	155
008240982011	ILMA SURLENE HERMENEGILDO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
011373362097	INDIRA GARCIA LEAO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	147
008245802003	IOLANDA GOMES GARCAO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	181
006654582046	IRAIDES DAS CHAGAS SOUZA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	156
006211102003	IRAN RIBEIRO CORREIA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	3
006506052046	IRENE DE SIQUEIRA GUIMARAES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	104
008234622003	IRENY MARTINS SIQUEIRA DE MOURA	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	76
010465502020	ISABELA GARCIA LEAO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
007600002038	ISMENIA APARECIDA MARQUES BARBOSA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	140
010266112097	IVA MARIA DE SOUZA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
007020240248	IVAN MASSARI	02/04/1992	REGULAR	9	PMN	235
010458032046	IVANUCIA MARIA DE SOUSA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	152
007631542054	JAILSON DE JESUS DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	124
010467712089	JANILDA DANTAS DA CUNHA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	178
006614022070	JESULINO DA SILVA	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	142
006614042038	JESUS SERAFIM DA SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	142
026519441155	JOAB RODRIGUES COELHO	17/11/1995	REGULAR	9	PMN	43
010272962089	JOAO JOAQUIM BATISTA	29/09/2005	REGULAR	9	PMN	36
009258812070	JOAO LUIZ DA SILVA BARRETO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	118
006560932089	JOAQUINA DE SOUZA FILHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	123
006614962054	JONAS PEREIRA DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	142
011356862038	JORGE BEZERRA PEREIRA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	163
006561252003	JOSCELINE PEREIRA NUNES	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	123
006615202011	JOSE ALBERTO VILELA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	142
006658452089	JOSE CARLOS CASTELO BRANCO	18/04/1994	REGULAR	9	PMN	157
006658562038	JOSE CASTRO DE LIMA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	157
006509922046	JOSE DA SILVA AMORIM FILHO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	106
006446862089	JOSE FRANCISCO DE SOUZA NETO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	84
006616592038	JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	143
006616662062	JOSE OTAVIO COSTA DE ALMEIDA	23/03/1990	REGULAR	9	PMN	143
011355552070	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	1
006511472038	JOSE VIANA DA SILVA	22/04/1997	REGULAR	9	PMN	106
012671602062	JOSE VIANA DA SILVA JUNIOR	28/11/1997	REGULAR	9	PMN	102
006564242003	JOSEFA TEOTONIO GOMES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	124
010470372097	JUNY OLIVEIRA MARQUES	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	125

007613362097	JUSSARA RIBEIRO MARTINS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
011356962003	KARLA CRISTINA SANTOS CASTELO BRANCO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	160
009263862011	KATIA DA SILVA PEREIRA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	142
007624682097	KATIA GOMES DE OLIVEIRA	21/01/1994	REGULAR	9	PMN	137
011369442020	KATIANA PEREIRA DA LUZ	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
010252232011	KELLY GOMES DE OLIVEIRA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
006617852097	KIKUE SUDA DE SOUZA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	143
009275362038	KILMER TALLES BOTTENTUIT SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	156
007630462089	KLEBER RODRIGUES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006661952054	LAURO SILVA DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	158
006618182097	LENICIO VELASCO DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	143
006248122089	LEOPOLDO NUNES DE MELO	29/09/2005	REGULAR	9	PMN	16
006618452062	LILANDE MARIA FURTADO SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	143
006662762054	LINDAURA NUNES BRANDAO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	158
001804652003	LINO AMERICO MARTINS DE MOURA	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	154
006513392054	LOURDES ALVES PINTO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	107
010267282003	LOURDES DE JESUS DA ANUNCIACAO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
007608172097	LUCIA MARIA LOPES RODRIGUES	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	9
006618872011	LUCIA SANTOS DA SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	143
010275112089	LUIZ CARLOS BRAGA BEZERRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	114
037911690248	LUIZ CARLOS CEZAR	04/03/1990	REGULAR	9	PMN	129
006707152070	LUIZ GONZAGA VIEIRA	10/05/2002	REGULAR	9	PMN	174
010269962070	MAEBE LINO DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	110
006619692003	MANOEL ALVES SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
000017541309	MANOEL ANTONIO DUARTE FONSECA	14/05/1996	REGULAR	9	PMN	128
006619722003	MANOEL CHAGAS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
006664902038	MANOEL FRANCISCO DE SOUSA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	159
009258892020	MANOEL VALENTIM BASTOS NETO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	156
008256502003	MARCELO DE OLIVEIRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	117
082039130353	MARCELO LUIZ GOMES	02/04/1995	REGULAR	9	PMN	62
007609852003	MARCIA DE FREITAS GOMES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
011069352003	MARCIA SALGADO RODRIGUES DA CUNHA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	132
007623722003	MARCIO ALVES DE LIMA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	152
011364522011	MARCIO DA COSTA SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
008240402003	MARCIO DA SILVA SIMAO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
008227292020	MARCIO JOSE DA SILVA AMORIM	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	103
007633482038	MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	158
006570502003	MARIA ALICE NOMURA KOMENO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	127
006752912089	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	190
006620892020	MARIA APARECIDA DE FREITAS GOMES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
006709792062	MARIA DA ABADIA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	175
006251202003	MARIA DA CONCEICAO LAGO CASTELO BRANCO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	17
006621622070	MARIA DA GRACA DA COSTA SILVA	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
006621682062	MARIA DA PAZ BARBOSA DE AGUIAR	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
006621992062	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA E SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
006622252097	MARIA DE FATIMA CAMELO DE VASCONCELOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006622382003	MARIA DE FATIMA PINTO DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006622412003	MARIA DE FATIMA SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006622452038	MARIA DE JESUS PEREIRA SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006216142054	MARIA DE LOURDES DA ROCHA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	5
007638172054	MARIA DE LOURDES GARCIA LEAO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
006518662046	MARIA DE LOURDES MENDONCA BARROS	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	109
006711142062	MARIA DE NAZARE MARTINS BARROS	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	175
006518812089	MARIA DE OLIVEIRA PINTO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	109
006622762038	MARIA DINALVA FONSECA COELHO REIS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006669532003	MARIA DO BOM SUCESSO SANTOS BARBOSA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	161
006574162054	MARIA DO CARMO COSTA	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	128
006669652046	MARIA DO CARMO PIRES DE CARVALHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	161
010262202020	MARIA DO CARMO RESENDE DOS REIS	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	143
006475162070	MARIA DO SOCORRO BITTENCOURT ALVES VERAS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	94
006623282003	MARIA DORALICE DE BRITO ALBUQUERQUE	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006623462089	MARIA ELBA DE ANDRADE CORREIA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006575272070	MARIA FLO CELI MARROCOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	128
006712592020	MARIA JOANA GOMES GARCAO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	176
006520542054	MARIA JOSE DA SILVA MARTINS	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	109
006671572089	MARIA JOSE FERREIRA DE BARROS	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	161
011371962003	MARIA JOSE PACHECO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	6
006624342003	MARIA LAURINDA SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006576612038	MARIA LELIS MONTEIRO RODRIGUES	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	129
006576632003	MARIA LEODENICE ALVES MAGALHAES	22/04/1993	REGULAR	9	PMN	129
036275821040	MARIA LUCIA BRANDAO	11/12/1995	REGULAR	9	PMN	99
001372812259	MARIA LUIZA DE SOUZA PEIXOTO ANDRADE	26/06/1991	REGULAR	9	PMN	86
006672392062	MARIA MARINA MARTINS DE FREITAS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	162
006521192038	MARIA MARTA LUCENA DANTAS	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	110
006624982070	MARIA NEWTA SOARES DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	145
006713522011	MARIA NILDA DANTAS DA CUNHA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	176
006625142020	MARIA RAIMUNDA VIEIRA CHAGAS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
006672972038	MARIA RITA DE CASSIA SANTOS CASTELO BRANCO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	162
006521832054	MARIA ROSALBA DE MOURA CORDEIRO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	110
006577942062	MARIA ROSIMAR LEAL DE OLIVEIRA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	129
009835382054	MARIA SONIA SILVA PEREIRA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	107
009842052054	MARIA VALQUIRIA DA SILVA PINHEIRO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
006625562089	MARIA VAULIRA BORGES SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
007646812003	MARIA ZELIA DA ROCHA TAVARES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
006350172089	MARILEI XAVIER RODRIGUES	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	51
006350182062	MARILENE APARECIDA RODRIGUES	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	51
006350302054	MARILUCE DE FATIMA RODRIGUES	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	51
006579072089	MARIO DA SILVA MIRANDA	18/01/1994	REGULAR	9	PMN	130



011373072054	MARIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	114
006579712003	MARLENO COELHO LOBO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	130
006715072097	MARLI ROCHA DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	176
031133951198	MARLI VALDOMIRA DE BRITO	15/06/2002	REGULAR	9	PMN	202
008240752020	MARLUCE MARTINS DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
006284922020	MAURINA SENA LEANDRO SAO FELIX	04/01/1994	REGULAR	9	PMN	28
006626982003	MIGUEL ALVES FEITOZA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
011369682003	MILTA LISBOA RIBEIRO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	161
006675312003	MILTON FRANCISCO DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	163
006675412070	MIRIAN CARMEN MARTINS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	163
006523882097	MIRIAN DOS SANTOS BRAGA BEZERRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	111
006716442003	NATAIR CORREA DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PMN	177
006675952062	NATALICIA VALENTIM ANDRADE	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	163
008234732062	NEIDE DAMACENO BEZERRA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	165
006582132038	NEUSA MARIA ROSA RIBEIRO	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	131
006716872038	NEUSA MARIA WANDERLEY	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	177
007615192011	NEUZA CALAZANS DA SILVA	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	84
006627872003	NICACIA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	147
006676562011	NILCEA SIQUEIRA DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	163
006582452011	NILMA REGINA PEIXOTO PINHEIRO BITTENCOURT	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	131
008241612097	NILMARA NUNES LAGE	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
006627682046	NILSON GUIMARAES LAGE	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
006628382097	ODETE MARIA DE JESUS	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	147
006628562070	ONDINA DE FATIMA GUIMARAES RAMALHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	147
006677322003	ONESIMO FIGUEIREDO RAMOS	10/09/1997	REGULAR	9	PMN	163
006525632062	ORCY SALOMAO DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	111
006286442054	ORENITA ROSA VILELA SUDA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	214
006583502046	ORMI DA SILVA BARRETO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	131
006525862054	OSVALDO DA SILVA AMORIM	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	111
007643972070	PATRICIA DA SILVA AMORIM	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	114
006629142089	PAULO CESAR DOS SANTOS	18/01/1994	REGULAR	9	PMN	213
006228082097	PEDRO ADELINO DA COSTA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	9
006629532097	PEDRO GOMES DE ALMEIDA	23/03/1990	REGULAR	9	PMN	147
006354142097	PERCILIA BATISTA DO CARMO	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	52
006585402003	RAIMUNDO FARIAS RIBEIRO	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	132
010471982070	RANGEL GONCALVES MONTEIRO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
006679662089	REGINA CELIA BEATRIZ DO NASCIMENTO LAVARINI	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	164
009265682062	RENATA DE SOUZA LUIS DE ALMEIDA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
008240392062	RENATO PRATA SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	147
008228952070	RICARDO ARAUJO LIMA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	10
011378082054	RICARDO DE MIRANDA LUSTOSA GUEDES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	156
011440652011	RITA DE CASSIA CASTRO FURTADO DE FRANCA	28/04/1994	REGULAR	9	PMN	230
007611262097	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	161
006630802046	RITA PAIVA GONCALVES SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
009257132062	RIVALDO GOMES SPOSITO	03/10/2001	REGULAR	9	PMN	96
006631012003	ROBERTO YOSHIO DE SOUZA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	148
006631052038	ROBSON LUIZ DA CUNHA MACEDO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
006631062011	ROCILDA AUGUSTA DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
007618442011	RODOLFO AUGUSTO DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	144
008254562070	RODRIGO AUGUSTO DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
011356682054	RODRIGO OLIVEIRA MARQUES	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	133
006528762070	ROGERIO SOARES OLIVEIRA	10/09/1997	REGULAR	9	PMN	112
006587272054	RONELIA MARIA COSTA HOLANDA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	132
010462762070	RONEY RODRIGUES DE MIRANDA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	109
006631242003	RONILSON AUGUSTO DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
006528992062	ROSA MARIA GUERRA AMORIM	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	112
007645362089	ROSALI SILVA CONCEICAO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	69
006631422089	ROSALINA DA COSTA CARVALHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
006258472062	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	19
006720802038	ROSANGELA SOTERO DE OLIVEIRA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	179
010281702038	ROSELI DA COSTA CARVALHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	139
010460192054	ROSEMARY MARTINS ANDRADE	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
007062792062	RUTE DOS SANTOS RIBEIRO	30/09/2005	REGULAR	9	PMN	203
006231182070	RUTH ARAUJO LIMA	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	10
006289142020	SADACO RAMOS	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	29
007639672089	SANDRA SIQUEIRA DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	153
011372472089	SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	154
006632372089	SEBASTIANA DE ALMEIDA SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
006589322046	SEBASTIAO DA COSTA REIS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	133
006632482038	SEBASTIAO EDUARDO MIRA DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
007605072020	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
006418842089	SERGIO APARECIDO PAIM	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	75
010263012020	SEVERINO SOARES DE AGUIAR	22/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
007641862097	SHEILA PIRES FARIAS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	137
008235392020	SHEYLA MARTINS DA SILVA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	146
011365822003	SILVANA GRANGEIRO DO AMARAL	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	113
006590182070	SILVANO OLIVEIRA DE CARVALHO	30/09/2005	REGULAR	9	PMN	133
006633022011	SILVERIO PORFIRIO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	148
008236272054	SILVIA AMELIA GRANJEIRO DO AMARAL	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	108
006590222054	SILVIA DE OLIVEIRA PAIVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	133
009847932062	SILVIA LUCIA PIRES DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	5
010281402011	SIMONE ALVES MAGALHAES	18/01/1994	REGULAR	9	PMN	134
006633372046	SONIA GOMES DE OLIVEIRA	22/04/1993	REGULAR	9	PMN	148
006231862011	SONIA MARIA LIMA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	10

006531462062	SONIA MARIA REGIS DA SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	113
006633542046	SUELI NEIBA HERMENEGILDO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	149
007605452054	SULLIVAN DOS SANTOS SILVA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
010265922097	TATIANA MENDONCA BARROS	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	102
006319642054	TERESA RODRIGUES FREIRE	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	40
006232112062	TERESINHA DA COSTA SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	10
006634072097	THEREZINHA VIEIRA REGIS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	149
010453542070	UBIRAJARA PAULINO DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	153
006594242070	VALMIR RODRIGUES DE SOUZA	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	135
006594462089	VALTER RIBEIRO DE CARVALHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	135
011369432046	VANESSA NUNES LAGE	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
006533162070	VANIA LINO DOS SANTOS	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	114
006634782089	VANIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	149
010465442089	VERONICA GOMES LEANDRO DE SOUZA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	118
006533612020	VICENTE NUNES DO AMARAL FILHO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	114
011378192003	VINICIUS DE FREITAS	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	165
006635482020	WALLAS GONCALVES MONTEIRO	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	149
009278382097	WANESSA ALVARENGA BORGES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	110
010463702046	WELLINGTON BERTOLAZI	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	138
008236692003	WELLINGTON DE JESUS GOMES	23/02/1994	REGULAR	9	PMN	141
008242372020	WELLYNGTON FERREIRA MOURA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	191
006597742020	WELLYNTON MARTINS DE MELO	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	136
007644252062	WLADIMIR MENDONCA BARROS	01/03/1994	REGULAR	9	PMN	109
006398692038	ZARIDE PEREIRA DA SILVA	14/07/1995	REGULAR	9	PMN	67
010457902097	ZENILDE MARIA DE SOUSA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	152
009256522003	ZILDETE MARIA DE SOUSA	25/02/1994	REGULAR	9	PMN	157
006742112046	ABEL PEREIRA DA SILVA	23/03/1988	REGULAR	9	PP	187
006535352062	ABIMAEI DOMINGUES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	115
010455492038	ACACIA SOARES NOVAES	25/02/2005	REGULAR	9	PP	45
006203432046	ADAIR JOAQUIM RAMOS	06/11/1992	REGULAR	9	PP	150
006457062011	ADALAIR MIRANDA PINHEIRO	05/02/1990	REGULAR	9	PP	88
016183302046	ADAMO LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO	03/04/2002	REGULAR	9	PP	178
006489392070	ADELAIDE GERTRUDES DA CONCEICAO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	99
006742302003	ADELINA JOVINA DE JESUS	10/04/1988	REGULAR	9	PP	187
006489492046	ADELINA PEREIRA TAVARES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	99
006742322070	ADELVINA ALVES NUNES	23/03/1988	REGULAR	9	PP	187
006742352011	ADEMIR DOS SANTOS MATOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	187
006203572046	ADEMIR FELICIANO RODRIGUES	09/04/2002	REGULAR	9	PP	1
009841292062	ADENIL DOS SANTOS MATOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	188
012689602020	ADENISIA BARBOSA DE BRITO	10/11/1999	REGULAR	9	PP	165
006292712020	ADENISIA GARCIA FERREIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	31
006457252089	ADJALMA BUENO SOARES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	88
006457282020	ADOLFO PEREIRA DE BRITO	10/11/1999	REGULAR	9	PP	88
007595182020	ADRIANA ALVES TEIXEIRA	17/03/1990	REGULAR	9	PP	111
010279812046	ADRIANA VELOSO DE BRITO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	27
008227852038	ADRIANO ALVES TEIXEIRA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	100
014092272011	ADRIANO CLEBER MESQUITA	10/03/2005	REGULAR	9	PP	167
006636952003	ADRIANO SOUTO DE CARVALHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	150
006742462070	AGDO FRANCISCO RODRIGUES	29/03/1988	REGULAR	9	PP	187
006399282020	AGRIPINA ANA DE JESUS	26/09/2001	REGULAR	9	PP	68
006364612062	AGUSTINHO MANOEL DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	56
006489912054	AIAQUIRA MATIDA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	99
012686572038	ALAN VICENTE DE OLIVEIRA	10/11/1999	REGULAR	9	PP	53
006203812070	ALBERTINA AFONCINA LOPES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	199
006490372097	ALDITA MENDES TEIXEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	213
009268482003	ALEXANDRE BALBINO E SILVA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	113
008232352003	ALEXANDRE SILVA VAZ	19/02/1992	REGULAR	9	PP	146
007640462038	ALEXANDRO POLEY DE SOUZA	05/02/1990	REGULAR	9	PP	128
012687572003	ALICE NEVES DOS SANTOS	01/07/2005	REGULAR	9	PP	121
014703272003	ALINE MEDEIROS DA CRUZ	26/09/2001	REGULAR	9	PP	67
006490632089	ALINE TEODORO CAMPOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	99
006457742062	ALMIR FRANCISCO DE LIMA	26/11/1987	REGULAR	9	PP	88
006490712097	ALTAIR DA SILVA MARTINS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	99
006638232062	ALVINA BARBOSA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	231
006490952062	AMAURI ALVES TEIXEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	99
009848192038	AMELIA BORGES MARWELL	01/12/1992	REGULAR	9	PP	123
006742842003	ANA BLANDINA DE SIQUEIRA FEITOZA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	187
006293502062	ANA CARINA CARLOS BULHAO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	31
009266242003	ANA CRISTINA DOS SANTOS DIAS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	190
010262942062	ANA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	19/03/1991	REGULAR	9	PP	190
006601222070	ANA DE ARAUJO CARNEIRO DE SOUSA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	137
006742872046	ANA DE OLIVEIRA SANTOS	12/03/1988	REGULAR	9	PP	187
006423592003	ANA DOS SANTOS OLIVEIRA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	76
009264672011	ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA	13/04/1994	REGULAR	9	PP	143
010462282070	ANA LUIZA DA SILVA FREITAS	07/12/1992	REGULAR	9	PP	5
006365852003	ANA MARIA NUNES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	56
007613052097	ANA MARIA RODRIGUES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	188
006365902062	ANA MARIA TEIXEIRA CAMPANELLA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	56
006538612046	ANA PAULA MAIA DE SOUSA KOCH	16/05/1986	REGULAR	9	PP	116
017982152046	ANA PAULA MORAIS RIBEIRO	20/01/2005	REGULAR	9	PP	129
006491552038	ANA REGINA PINTO MAGALHAES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	99
006639012011	ANAIDES AMERICO MARINELLO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	150
006424052089	ANDRE LUIS DE SOUZA SILVA	09/02/2001	REGULAR	9	PP	77
011357542011	ANDREA DE PAIVA	06/04/1999	REGULAR	9	PP	181
006743072020	ANDRELINA BRANDAO	26/11/1987	REGULAR	9	PP	187
006491862038	ANGELA MARIA DE CASTRO CARVALHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	99
006458492011	ANGELA MARIA SILVEIRA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	88
006743102020	ANITA MAURICIO DE ARAUJO	16/11/1987	REGULAR	9	PP	187



007636712070	ANNAMARIA MOURA LOPEZ	01/12/1992	REGULAR	9	PP	5
006639702046	ANTONIA MEDEIROS DE MORAIS CASADO	06/11/1992	REGULAR	9	PP	151
003136572046	ANTONIA PEREIRA DAS CHAGAS MESQUITA	09/04/2002	REGULAR	9	PP	96
006539572020	ANTONIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	05/03/2005	REGULAR	9	PP	116
006687062070	ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO ALENCAR	01/12/1992	REGULAR	9	PP	166
006492262062	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	100
006204792011	ANTONIA SOARES DE ALMEIDA	07/04/1988	REGULAR	9	PP	1
009843122046	ANTONIO ADILCO SARNAGLIA	17/04/1997	REGULAR	9	PP	139
006327352046	ANTONIO ANTUNES FERNANDES	07/12/1992	REGULAR	9	PP	235
006492412003	ANTONIO AROLDO DINIZ NUNES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	100
006492452020	ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	17/03/1988	REGULAR	9	PP	100
006204842089	ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	1
006425152011	ANTONIO BENJAMIM ROSA DE FRANCA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	77
006492532038	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	100
006458862062	ANTONIO CARLOS FERRAZ	25/02/2005	REGULAR	9	PP	88
006743552020	ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	187
006235692070	ANTONIO DE PADUA PEDROSO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	11
010942892003	ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	09/04/2002	REGULAR	9	PP	164
007611672062	ANTONIO ELIZION MACENA RODRIGUES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	191
006743682046	ANTONIO FRANCISCO DO VALE	19/03/1988	REGULAR	9	PP	187
006743862020	ANTONIO MOREIRA DE PINHO	16/11/1987	REGULAR	9	PP	187
006743972089	ANTONIO RICARDO DA SILVA	16/11/1987	REGULAR	9	PP	187
006744142011	APARECIDA PEREIRA DA SILVA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	187
006493382062	ARARY BENEDICTO DE AGUIAR	01/12/1992	REGULAR	9	PP	100
007610092020	ARGENTINA RODRIGUES ALVES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	24
006493552062	ARMANDO DE MELO SALMITO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	100
006541482089	ARNALDO LOPES	18/01/1994	REGULAR	9	PP	117
009273102070	ARTHUR HELLOY MAKOTO TANIGUCHI	06/04/2000	REGULAR	9	PP	147
006688512097	ATALIBA FERREIRA DE SOUSA	06/04/1999	REGULAR	9	PP	167
006541782003	AUGUSTO CESAR PAZ DE LIMA	13/04/1994	REGULAR	9	PP	117
002144822046	AURELICE BEZERRA ARAGAO	29/04/1994	REGULAR	9	PP	21
006368112054	AURENICE ARAUJO FERNANDES DOS SANTOS	23/03/1988	REGULAR	9	PP	57
006493902046	AUREO CEZAR FERREIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	100
006727752011	AURIMAR NUNES DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	181
006541922054	AURINIVIA MARTINS FERNANDES BESSA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	117
006205512089	AUTO MACARIO DA CRUZ	17/03/1988	REGULAR	9	PP	1
010468522089	AVANA JAQUELINE BARBOSA DE FIGUEIREDO	06/10/2004	REGULAR	9	PP	100
006493982003	AVANA MARGARETH BARBOSA DE FIGUEIREDO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	100
006427312062	AZULMERINDA NUNES DA MATA	24/12/1993	REGULAR	9	PP	78
015323302070	BARBARA GRACIELI BRAGANCA GERONIMO	20/01/2005	REGULAR	9	PP	149
006744392070	BARNABE HENRIQUE DA SILVA	07/04/1988	REGULAR	9	PP	187
006295342070	BENEDITO DE JESUS NERY FILHO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	32
006205682020	BENEVIDES TEIXEIRA MARINHO	01/02/1992	REGULAR	9	PP	199
006295402011	BERENICE AGUIAR BRITO ALVES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	32
006494302070	BOLIVAR DE OLIVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	100
006689052011	BRANCA VIVIANA ALVES	24/03/1988	REGULAR	9	PP	167
009278682003	BRAULY LUIZ DE SOUSA JUNIOR	01/12/1992	REGULAR	9	PP	46
006481902062	BRAULY LUIZ DE SOUZA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	96
003250882011	CANDIDO IVO DOS SANTOS	10/11/1999	REGULAR	9	PP	243
006542762003	CANDIDO SOARES SALAZAR	05/02/1990	REGULAR	9	PP	117
009832872046	CARLA FREITAS DA SILVA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	110
009828672020	CARLA SORAIA EWERTON MUNIZ	20/01/2005	REGULAR	9	PP	95
006542822046	CARLINDA MONTALVAO MARQUES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	117
007623662062	CARLOS ALBERTO DA SILVA	18/01/1994	REGULAR	9	PP	64
009847912003	CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	01/12/1992	REGULAR	9	PP	170
006401602003	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	68
009847482003	CARLOS ALBERTO MARQUES NOLETO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	117
006689422062	CARLOS ANTONIO DE SOUSA ANDRADE	09/04/2002	REGULAR	9	PP	167
006744632003	CARLOS DE ALMEIDA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	187
006206082054	CARLOS GILBERTO MOREIRA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	1
009263752062	CARLOS HENRIQUE FERREIRA	10/11/1999	REGULAR	9	PP	35
006604652003	CARLOS JOSE GOMES DA SILVA	05/02/1990	REGULAR	9	PP	138
006642512097	CARLOS LUIZ SECUNDO	03/09/1992	REGULAR	9	PP	152
012001522003	CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	24/03/1998	REGULAR	9	PP	185
006494972089	CARLOS ROBERTO MENEZES VIEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	101
006266482070	CARLOS ROBERTO PONTES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	22
006495202062	CARMEN LENORA SCOTT DE ALMEIDA SOUZA AGUIAR	01/12/1992	REGULAR	9	PP	101
006543662097	CARMEN MIRANDA MENEZES	07/12/1992	REGULAR	9	PP	117
010261792062	CELIA DA SILVA ALVES LEAL	18/01/1994	REGULAR	9	PP	79
006643032054	CELIA LOPES SILVEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	152
006460532046	CELIA MARIA LOURENCO	29/03/1988	REGULAR	9	PP	89
006543952020	CELIA MARIA NUNES DE AZEVEDO	05/02/1990	REGULAR	9	PP	117
006604982062	CELIA PEREIRA DE SOUSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	138
006460652089	CELIO RIBEIRO FERREIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	89
038673471090	CELSO BELLEZ WAMBURG	28/09/2005	REGULAR	9	PP	197
006206432038	CELSO DA SILVA NEIVA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	2
006429052003	CELSO PAULO RODRIGUES	03/01/1994	REGULAR	9	PP	78
006744832046	CESARIA MARIA DE JESUS	25/03/1988	REGULAR	9	PP	187
006369492097	CESIL NORONHA FEITOSA	14/06/1989	REGULAR	9	PP	207
006643472070	CICERO RAULINO DE SOUZA	05/02/1990	REGULAR	9	PP	152
009272162003	CINTHIA ANDRADE SILVA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	162
006744982020	CIPRIANA VIEIRA DA SILVA	23/03/1988	REGULAR	9	PP	187
006495922038	CLARITA SOARES DE ALMEIDA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	101
006330192038	CLAUDIO LEITE	07/12/1992	REGULAR	9	PP	43
010273882038	CLAUDIOMAR DE FREITAS MATOS	10/03/2005	REGULAR	9	PP	84
008254872070	CLECIO JOSE ALEXANDRE	01/12/1992	REGULAR	9	PP	187
006496432011	CLELIA FERREIRA DE LIMA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	101

009831572062	CLEONICE DOS SANTOS RIBEIRO	19/03/1991	REGULAR	9	PP	122
006644162038	CLEONICE SOARES DOS REIS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	152
006745152062	CLEUDES DE OLIVEIRA BELIZARO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	188
006612582003	CLEZEUMAR ALVES BARBOSA	19/03/1999	REGULAR	9	PP	133
006496792020	CORACI BARROS DO NASCIMENTO	16/05/1986	REGULAR	9	PP	101
006497082003	CRISTOVAM SOARES COELHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	101
006745372070	DALCI FERREIRA DA SILVA	19/03/1988	REGULAR	9	PP	188
006691312054	DALVA CAMPELO GUIMARAES	29/03/1988	REGULAR	9	PP	168
006430672089	DAMARIAS LOPES DO NASCIMENTO	13/04/1994	REGULAR	9	PP	79
012254452020	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS	26/08/2001	REGULAR	9	PP	99
006461682097	DANIEL JOSE XAVIER	16/11/1987	REGULAR	9	PP	89
012670132089	DANIEL SILVA DE SOUZA	14/05/2005	REGULAR	9	PP	128
006645002038	DARCI PAIVA DE SOUZA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	152
006461722070	DAVI GOMES DE ALMEIDA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	89
007644232003	DENISE BRUZZI MORAIS CORREIA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	19
007649452020	DENIVALDO DOS SANTOS REIS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	188
006370792097	DERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	09/04/2002	REGULAR	9	PP	58
006370822097	DERMOSILA ALVES MARRA	03/09/1992	REGULAR	9	PP	58
006297022011	DESIDERA NUNES DE ALMEIDA	04/12/1992	REGULAR	9	PP	32
006331372089	DEUSA DANIA CARVALHO DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	44
006331422046	DEUSIMAR MARTINS BARROS	07/04/1988	REGULAR	9	PP	44
006431342089	DEUSVALDO FERREIRA MORAIS	24/12/1993	REGULAR	9	PP	79
006431432070	DILCE RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/12/1993	REGULAR	9	PP	79
009940962003	DILSON JUNIOR DE MATOS	17/02/1992	REGULAR	9	PP	241
006297122097	DINA MARCIA ANTUNES SILVA	25/03/1988	REGULAR	9	PP	32
006497932046	DINORAH CERCAL HOLTZ	16/05/1986	REGULAR	9	PP	102
006546842062	DIOGENES TARGINO DE MACEDO	06/11/1992	REGULAR	9	PP	118
006268542046	DIONE MARTA FERREIRA SARMENTO MARCELINO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	23
007641802003	DIVINA KEILA TIBURCIO BRAGA DA SILVA	27/12/1992	REGULAR	9	PP	10
010256202020	DIVINO TIBURCIO	07/12/1992	REGULAR	9	PP	76
006692452011	DOMINGAS APARECIDA PEREIRA DA SILVA	23/03/1988	REGULAR	9	PP	168
006268822003	DOMINGOS SAVIO DE SOUSA BARBOSA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	23
006745792020	DONATO MENDES DE ARAUJO	23/03/1988	REGULAR	9	PP	188
006547592011	DURVALINA DOS SANTOS DOMINGUES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	119
006498532011	EDELCLIONE LEITE MARQUES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	102
006646492020	EDI ALVES BEZERRA DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	153
006547812089	EDILEUZA CAMPOS DE OLIVEIRA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	119
006547862097	EDILSON BERNARDO DE OLIVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	119
003258602020	EDINEIDE PEDREIRA RAMOS	07/12/1992	REGULAR	9	PP	24
006498752020	EDINEIDE RIBEIRO FARIAS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	102
006745972003	EDITE DE OLIVEIRA MORAIS	29/03/1988	REGULAR	9	PP	188
006297672062	EDITE RODRIGUES LIMA	21/01/1994	REGULAR	9	PP	32
006729372011	EDITH BARBOSA DOS ANJOS	29/03/1988	REGULAR	9	PP	182
006332392003	EDIVARDO JOSE SANTANA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	44
013595972003	EDMILSON SILVA DE MOURA	06/04/2000	REGULAR	9	PP	176
012925942020	EDNA DA CONCEICAO SILVA	09/04/2002	REGULAR	9	PP	98
008344382089	EDNA HOTH DOS REIS DE OLIVEIRA	05/02/1990	REGULAR	9	PP	222
006297762054	EDNA MARILEIA BARBOSA DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	32
006403632089	EDNA PEREIRA ALVES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	69
006207902011	EDNA QUEIROZ DA CONCEICAO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	2
010452952089	EDSON DE DEUS DA COSTA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	189
008256362054	EDSON EURICO DE MESQUITA	09/04/2000	REGULAR	9	PP	98
008234942097	EDSON MARTINS FERNANDES	05/04/1990	REGULAR	9	PP	168
006608012097	ELAINE CLAUDINA DOS SANTOS OLIVEIRA	16/11/1987	REGULAR	9	PP	140
006269542003	ELAINE DAYSE Klier DANTAS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	23
015321112089	ELAINE PEREIRA DE FIGUEIREDO	05/03/2005	REGULAR	9	PP	178
006332882097	ELCINE MARTINS BARROS	07/04/1988	REGULAR	9	PP	44
007617502003	ELCIO DE PAULA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	109
006433492097	ELENIR PORTO COUTINHO SARAIVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	80
006693932089	ELENITA ALVES REIS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	169
006693982097	ELEUZER RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	03/01/1994	REGULAR	9	PP	169
006549322020	ELIANA BORGES RODRIGUES XAVIER	03/01/1994	REGULAR	9	PP	119
006208182054	ELIANA MARIA COSTA	11/08/2001	REGULAR	9	PP	2
009252312020	ELIENE CHAVES DE LEUCAS LOPES	11/05/1988	REGULAR	9	PP	123
006463272046	ELIETE DIAS CORDEIRO	26/11/1987	REGULAR	9	PP	90
006729742062	ELIETE FREIRES DE SOUSA	30/03/2001	REGULAR	9	PP	182
006499952038	ELINEUZA MONTES VERAS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	102
006549642003	ELISA MARIA DOS SANTOS ADRIANO	17/02/1992	REGULAR	9	PP	119
006549692011	ELISABETH DOS ANJOS SALAZAR LEONARDO	05/02/1990	REGULAR	9	PP	119
006746382011	ELIZABETE AMARAL E SILVA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	188
006463452020	ELIZABETE RODRIGUES BARBOSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	90
006463462003	ELIZABETH DE JESUS FREITAS	05/02/1990	REGULAR	9	PP	90
010453282089	ELIZABETH RANGEL COSTA	18/01/1994	REGULAR	9	PP	18
006240382003	ELIZABETH SARAIVA LIRA	07/04/1988	REGULAR	9	PP	13
014269832003	ELTON TOMAZ DE MAGALHAES	06/04/2000	REGULAR	9	PP	107
006746422003	ELUCILIA DIAS CLIMACO DE ARAUJO	23/03/1988	REGULAR	9	PP	188
006333642089	ELZA RODRIGUES DE SOUZA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	45
006500662089	EMILIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	103
006695042038	EMIVAL NASCIMENTO CARDOSO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	169
002521462062	EPITACIO LEITAO DE OLIVEIRA	16/05/1986	REGULAR	9	PP	173
006746562003	ERALDO LOPES DA CUNHA	16/11/1987	REGULAR	9	PP	188
006333852003	ERASMO GOMES DA PENHA	03/01/1994	REGULAR	9	PP	45
006746592046	ERENILDA DE SOUZA SANTOS	07/04/1988	REGULAR	9	PP	188
006695122046	ERIMITA DA SILVA FERNANDES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	169
006463992011	ERLI AUGUSTO DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	90
008019772003	ERLI SABINO DE OLIVEIRA	21/03/1990	REGULAR	9	PP	177
006730142003	EROTILDES SALGADO DA SILVA	30/03/1990	REGULAR	9	PP	182
012508242011	ERYKA PEREIRA DE FIGUEIREDO	05/03/2005	REGULAR	9	PP	129



006746722011	ETELVINA COELHO DA SILVA	23/03/1988	REGULAR	9	PP	188
006334252038	EUCLIDES LEITE DA SILVA NETO	07/12/1992	REGULAR	9	PP	45
006373472003	EURIDES MARIA DOS REIS	26/09/2001	REGULAR	9	PP	59
006551432020	EVA ANTONIO CARNEIRO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	120
006501352046	EVALDO SILVA DA CRUZ	01/12/1992	REGULAR	9	PP	103
006501402003	EVANY SIQUEIRA DE LIMA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	103
006695872062	EVILASIO MONTEIRO DA SILVA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	170
014621322003	EWERTON LUIZ SILVA SANTOS	26/08/2001	REGULAR	9	PP	139
006551682089	FABIANA CARNEIRO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	120
011582612089	FABIOLA DINIZ PARENTE	24/03/1998	REGULAR	9	PP	126
014087862038	FAGNER FERREIRA DE SOUSA	06/04/1999	REGULAR	9	PP	195
006746942020	FELIZERTE SIVIRINO DOS SANTOS	26/11/1987	REGULAR	9	PP	188
006746952003	FERNANDO ALVES DA COSTA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	188
006501702020	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	15/03/1991	REGULAR	9	PP	103
014632562003	FERNANDO RODRIGUES CHAVES BORGES	15/04/1999	REGULAR	9	PP	183
014082452046	FERNANDO RODRIGUES MACEDO	24/03/1998	REGULAR	9	PP	153
011072012062	FILOMENA JANAINA LOPES	30/09/1997	REGULAR	9	PP	187
010279552054	FLAVIA LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	156
006747012097	FLAVIO ALVES DA COSTA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	188
006464742020	FLORACI BANDEIRA ALVES DA SILVA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	90
006335102011	FLORIANO ANTONIO DE SOUZA NETO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	212
006335132062	FLORIZA SANTOS DA MOTTA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	45
006464812054	FORTUNATO RAMOS PEREIRA	07/04/1983	REGULAR	9	PP	90
006747102089	FRANCINALDO ALVES DA COSTA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	188
006502002089	FRANCISCA BRITO MARTINS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	103
006241592003	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES CAMELO	24/03/1998	REGULAR	9	PP	13
006747212038	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA DE PINHO	16/11/1987	REGULAR	9	PP	188
006271502020	FRANCISCA DE ASSIS DO NASCIMENTO ARAUJO	10/03/2005	REGULAR	9	PP	24
006609952038	FRANCISCA DE OLIVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	140
006747272020	FRANCISCA FLORENCO DE MESQUITA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	188
006747352038	FRANCISCA LOPES FERRUGEM	24/03/1988	REGULAR	9	PP	188
006502102054	FRANCISCA MARCIAL DE CASTRO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	103
006465052062	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	16/11/1987	REGULAR	9	PP	90
006552672062	FRANCISCA NASCIMENTO BIJOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	120
007114412097	FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA	07/04/1988	REGULAR	9	PP	265
006696762070	FRANCISCO ALVES DE CARVALHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	170
006437162089	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES LEAL	18/01/1994	REGULAR	9	PP	81
006651042062	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA GREGORIO	06/11/1992	REGULAR	9	PP	154
006465262097	FRANCISCO DE ASSIS CARLOS	10/11/1999	REGULAR	9	PP	90
006747592003	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	188
006271902011	FRANCISCO DE ASSIS SENA ASSUNCAO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	24
008256072011	FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	178
011367602011	FRANCISCO FERREIRA NETO	30/09/1997	REGULAR	9	PP	192
006651302054	FRANCISCO GERALDO RIBEIRO DA COSTA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	154
007609742046	FRANCISCO JARES GONCALVES DE SOUSA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	187
006651402020	FRANCISCO JOSE LACERDA	30/03/2001	REGULAR	9	PP	155
006697162003	FRANCISCO LUIZ SOBRINHO	03/04/2002	REGULAR	9	PP	170
005683482038	FRANCISCO PEREIRA	04/08/1989	REGULAR	9	PP	100
006502932089	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	03/01/1994	REGULAR	9	PP	103
005221752070	FRANCISCO SOARES DE ARAUJO	30/03/1990	REGULAR	9	PP	75
006748042003	FRANQUILINA DE JESUS DAMACENA TOLEDO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	189
006748062062	GABRIELA MARIA DE SOUZA PEREIRA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	189
006748092003	GAUDENCIO ASSIS DE SOUSA	07/04/1988	REGULAR	9	PP	189
006438372070	GEANE BRAZ DE SOUZA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	81
006300102038	GEANE MOREIRA DA SILVA	06/04/2000	REGULAR	9	PP	33
006300112011	GECE OLIVEIRA BRANDAO	05/10/2001	REGULAR	9	PP	33
012928202089	GEIANE BISPO SOARES	30/09/1997	REGULAR	9	PP	188
006465722020	GELY BARBOSA DE BRITO DE OLIVEIRA	26/11/1987	REGULAR	9	PP	90
006748152054	GENI GRACIANO DE ARAUJO	29/03/1988	REGULAR	9	PP	189
006503272062	GENTILEZA ANTONIA DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	103
006554132003	GENY PEREIRA DE REZENDE BAIÃO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	121
006483452038	GEOVANNIA PINHEIRO MALVEIRA	18/01/1994	REGULAR	9	PP	96
006503392003	GERALDO AMORIM DA SILVA	05/02/1990	REGULAR	9	PP	103
010276402089	GERALDO DA SILVA SOBRINHO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	192
006748292054	GERALDO DOS SANTOS ARAUJO	29/03/1988	REGULAR	9	PP	189
006503572089	GERALDO MAGELA DE CARVALHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	104
006503592046	GERALDO MAJELA DE CASTRO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	104
007599272070	GERCINA DE SENA CARDOSO	12/05/1990	REGULAR	9	PP	103
006503662070	GERCINA RAMOS SANTANA	21/01/1994	REGULAR	9	PP	104
006300442089	GESILANE DE GOIS GONCALVES	10/11/1999	REGULAR	9	PP	33
006210242046	GESSE PEREIRA DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	3
006242692038	GESSYMAR KLIER DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	14
006731352003	GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ	23/03/1988	REGULAR	9	PP	182
006375732011	GILDASIO RODRIGUES DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	60
006439302062	GILDENIZ MEDEIROS SANTANA	24/12/1993	REGULAR	9	PP	82
016191642011	GILDETE FERREIRA SALES	26/09/2001	REGULAR	9	PP	115
009263852038	GILDETE PEREIRA DE SOUSA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	106
006466242097	GILSON TAVARES DOS REIS	27/11/1987	REGULAR	9	PP	91
015659542020	GISELY RAFAELA DE BARROS CAVALCANTI	05/03/2005	REGULAR	9	PP	116
006439602089	GLAUCIA DE GOIS GONCALVES	10/11/1999	REGULAR	9	PP	82
014089472054	GRACE CRISTIANE BRAGANCA GERONIMO	06/04/1999	REGULAR	9	PP	123
011070912097	GRASIELA SIQUEIRA FEITOZA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	187
006466392070	GUIOMAR LAMOUNIER CLAUSEN	01/12/1992	REGULAR	9	PP	91
006210522003	HAROLDO RIBEIRO DA CUNHA E MELLO	13/04/1994	REGULAR	9	PP	3
006653192070	HEIDE MARIE FATIMA KUBIJAN	01/12/1992	REGULAR	9	PP	155
006439962097	HELAINÉ DE ASSUNCAO	19/03/1991	REGULAR	9	PP	82
006504742046	HELDER FRANCISCO DE DEUS	07/12/1992	REGULAR	9	PP	104
006731592070	HELENA GOMES DA SILVA COSTA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	182

006406292070	HELENA MARIA SEABRA DE LIMA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	70
006698652046	HELENA MATIAS DO NASCIMENTO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	171
006504872062	HELIA BASTOS MATIDA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	104
006653432003	HELIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	16/05/1986	REGULAR	9	PP	155
006504952070	HELIO MARTINS CORREA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	104
010861502054	HELISANGELA DA SILVA PAZ	18/01/1994	REGULAR	9	PP	16
007178422054	HELOISA SILVA	07/04/1988	REGULAR	9	PP	238
014636352020	HERBERT FREITAS MATTOS	30/03/2001	REGULAR	9	PP	99
006556312003	HERBERT RODRIGUES BIJOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	122
006698892011	HERMENITO DE CASTRO DOURADO	27/11/2003	REGULAR	9	PP	171
005087072046	HERMINIO SILVA NASCIMENTO	23/10/1990	REGULAR	9	PP	189
014635122070	HIGOR AECIO MOURA GERONIMO	06/04/1999	REGULAR	9	PP	194
006748722046	HILDA DOS SANTOS MATOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	189
007612792062	HILDILENE SHIRLEYDE DA SILVA	23/10/1990	REGULAR	9	PP	42
006337252020	HILTON JARBAS DE OLIVEIRA	16/05/1986	REGULAR	9	PP	46
006699072038	HOSANA MARIA GONCALVES	05/12/1984	REGULAR	9	PP	171
006210882003	IDALIA MOREIRA DA CRUZ	17/03/1988	REGULAR	9	PP	3
006466902070	ILDEU MENDES DO NASCIMENTO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	91
003019912089	ILVA LODI SOARES	05/02/1990	REGULAR	9	PP	146
006748832003	INACIA ANTONIA DOS SANTOS	24/03/1988	REGULAR	9	PP	189
006612662003	INACIA DE SOUZA SOARES DE OLIVEIRA	13/04/1994	REGULAR	9	PP	141
006210952038	INACIA GENI DA NOBREGA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	3
006748842089	INACIO ANTONIO MARQUES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	189
006612732038	IOLANDA DINIZ MOREIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	141
006483872097	IRANEIDE ANDRADE E SILVA	03/01/1994	REGULAR	9	PP	97
006337832003	IRANI ALEXANDRE DIENER	17/03/1988	REGULAR	9	PP	46
006749052046	IRANI ROSA DE ANDRADE	26/11/1987	REGULAR	9	PP	189
006506022003	IRANILDO ALVES CORDEIRO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	104
006557782038	IRENE PEREIRA DANTAS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	122
006749102003	IRIA LOPES DA SILVA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	189
006506142038	IRIA VIANA DE SOUZA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	104
006506172089	IRIS MENDES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	104
002170672011	IRON NUNES DE SOUSA	14/01/1994	REGULAR	9	PP	121
006749142038	ISABEL ALVES DO NASCIMENTO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	189
009826482038	ISABEL CRISTINA GENNARI	05/02/1990	REGULAR	9	PP	132
006377552062	ISABEL LUIZA MENDES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	60
006467292062	ISAIAS DE SOUZA MARINHO JUNIOR	07/12/1992	REGULAR	9	PP	91
006338042062	ISAIAS JOSE SANTANA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	46
006467342020	ISOLINA INOCENCIA DA CRUS	29/03/1988	REGULAR	9	PP	91
006338102003	ISRAEL SOUZA SANTANA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	46
012669362097	IVALDIR FERREIRA	06/04/2000	REGULAR	9	PP	157
014621182054	IVAN LUIS THOMASI	06/04/2000	REGULAR	9	PP	64
006442122097	IVAN PAIXAO DE OLIVEIRA	20/01/2005	REGULAR	9	PP	83
006700232038	IVAN VIANA E SILVA	28/06/2001	REGULAR	9	PP	171
002140702054	IVANA DE BELLIS CLEMENTE DE SOUZA	30/06/1999	REGULAR	9	PP	155
017655112003	IVANILDA BATISTA DE MOURA	20/01/2005	REGULAR	9	PP	181
006700332003	IVANY MARIA DE ARAUJO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	171
002632802020	IVONETE BARBOSA DE MENDONCA	17/05/1988	REGULAR	9	PP	36
006749272054	IZABEL BARBOSA DE SOUZA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	189
006301952097	IZABEL CUNHA DE SOUSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	34
006338382003	IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	46
006442702062	JACI DE ALMEIDA MODESTO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	83
006655782054	JACINTO ROBERTO AMORIM DE AZEVEDO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	156
006506932038	JACINTO SOARES DE OLIVEIRA	10/11/1999	REGULAR	9	PP	105
007646432070	JACSON BITTENCOURT QUEIROZ	16/12/1991	REGULAR	9	PP	132
006655912020	JAIDER RIBEIRO DE AMORIM	06/11/1992	REGULAR	9	PP	156
006749352062	JAIME FERNANDES DA SILVA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	189
008243082054	JAIRO BRAZ DE SOUZA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	85
009269082089	JAIRO JEFFERSON BARBOSA FIGUEIREDO	30/09/1997	REGULAR	9	PP	106
006468012020	JAIRSON GRAZZIOTTI DE SOUZA	26/11/1987	REGULAR	9	PP	91
010262512020	JAMILSON RODRIGUES DE FREITAS	18/01/1994	REGULAR	9	PP	53
010279702097	JANAINA DE SOUSA BARROS	24/03/1998	REGULAR	9	PP	85
006244712089	JANDAIR PANZA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	14
006656182089	JANETE FERNANDES RIBEIRO	06/11/1992	REGULAR	9	PP	156
006732622038	JEFFERSON ARAUJO CARVALHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	183
006507542097	JEREMIAS JUNIOR BARBOSA DE FIGUEREDO	13/05/2005	REGULAR	9	PP	105
006443312011	JESSER RODRIGUES DE MACEDO JUNIOR	24/03/1998	REGULAR	9	PP	83
006701382089	JOANA LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	172
006749522062	JOANA VALERIA DE ARAUJO	29/03/1988	REGULAR	9	PP	189
006732742070	JOAO AIRTON DREYER	19/03/1991	REGULAR	9	PP	183
014646512003	JOAO BATISTA GONCALVES	09/04/2002	REGULAR	9	PP	170
006379062003	JOAO BATISTA PEREIRA FILHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	61
006749622038	JOAO BOSCO DA SILVA	23/03/1988	REGULAR	9	PP	189
006508032003	JOAO BOSCO MARCIAL DE CASTRO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	105
006614532011	JOAO GALDINO DA SILVA	28/06/2001	REGULAR	9	PP	142
006749782003	JOAO GONCALVES DA CRUZ	01/12/1992	REGULAR	9	PP	189
006379352046	JOAO MAGALHAES DE SOUSA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	61
006339452003	JOAO RICARDO SAMPAIO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	47
006702202011	JOAQUIM ALVES BARRETO NETO	03/01/1994	REGULAR	9	PP	172
006212032046	JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	21/01/1994	REGULAR	9	PP	3
006275552097	JOAQUIM GOMES DE SOUZA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	25
006614872062	JOAQUIM MADEIRA DE ALBUQUERQUE	28/04/1992	REGULAR	9	PP	142



006468872003	JOAQUIM SILVANO DE OLIVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	91
006379742054	JONATAS SOARES DE FIGUEIREDO	15/03/1990	REGULAR	9	PP	61
006445382011	JORGE BRAZ DE SOUZA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	84
006469072089	JOSE ACIR SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	92
006379912054	JOSE ADEMIAS ALVES DOS SANTOS	16/11/1987	REGULAR	9	PP	61
009845212062	JOSE AMARAL CALDAS FILHO	19/03/1999	REGULAR	9	PP	93
006339952062	JOSE ANDRADE LOPES	06/11/1992	REGULAR	9	PP	47
006509482070	JOSE ANTONIO DE CASTRO	07/12/1992	REGULAR	9	PP	106
006658312089	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	25/02/2005	REGULAR	9	PP	157
009281802003	JOSE APARECIDO DA SILVA RODRIGUES	07/12/1992	REGULAR	9	PP	189
006750282011	JOSE BENTO DA SILVA NETO	24/03/1988	REGULAR	9	PP	189
010279992070	JOSE BISPO DOS SANTOS FILHO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	191
006561772020	JOSE CANDIDO VIANA FILHO	07/12/1992	REGULAR	9	PP	124
012242212070	JOSE CARLOS BATISTA	26/09/2001	REGULAR	9	PP	63
006469372003	JOSE CARLOS DE PAULA	12/05/1990	REGULAR	9	PP	38
006750442038	JOSE DIVINO DE SOUSA	05/03/2005	REGULAR	9	PP	189
006212502062	JOSE DOMINGOS PACHECO GUIMARAES	23/03/1988	REGULAR	9	PP	4
011058812011	JOSE DOS SANTOS VALOIS FILHO	30/09/1997	REGULAR	9	PP	190
006659092089	JOSE FERNANDES DE DEUS FILHO	06/11/1992	REGULAR	9	PP	157
006510282003	JOSE FERNANDES DE LIMA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	106
006703662062	JOSE FERNANDES LEITE	12/06/1989	REGULAR	9	PP	172
006446802097	JOSE FERNANDES SOARES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	84
006616002038	JOSE FIDELIS DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	142
009846462089	JOSE FLAVIO ANDRADE	01/12/1992	REGULAR	9	PP	192
006750662046	JOSE GREGORIO DE ALMEIDA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	189
006750682003	JOSE INACIO DOS SANTOS	07/04/1988	REGULAR	9	PP	189
000513052097	JOSE JAIME DOS SANTOS	23/05/1990	REGULAR	9	PP	117
006380762003	JOSE LEAO DE MELO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	61
014843122097	JOSE LOPES DA SILVEIRA	30/06/1999	REGULAR	9	PP	48
006212692070	JOSE LOPEZ BARBOSA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	4
006380852097	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	61
006340812046	JOSE MARQUES DOS SANTOS	20/01/2005	REGULAR	9	PP	47
006447622070	JOSE MONTE ARAGAO	20/04/1990	REGULAR	9	PP	84
006340942062	JOSE MORAES DA SILVA	23/04/1990	REGULAR	9	PP	47
009268742003	JOSE ORLANDO DE DEUS DA COSTA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	190
006660132046	JOSE PEREIRA DE RIBAMAR FILHO	05/02/1990	REGULAR	9	PP	157
006448102003	JOSE RIBAMAR SOUSA	03/01/1994	REGULAR	9	PP	85
006511272097	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	106
006213052070	JOSE ROMILSONMARTINS PEREIRA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	4
006660412003	JOSE ROSA DA CONCEICAO	24/03/1988	REGULAR	9	PP	158
006213122003	JOSE VALENTIM DE SOUZA NETO	23/10/1990	REGULAR	9	PP	4
006564292011	JOSELI REZENDE BAIAO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	124
008245142020	JOSERLANDIO PARENTE LIVINO	24/03/1998	REGULAR	9	PP	184
008273652003	JOZELIA MARIA DA SILVA	12/05/1990	REGULAR	9	PP	204
006661072062	JUCELMA FERNANDES DE DEUS	06/11/1992	REGULAR	9	PP	158
005960462003	JULIA DE PAULA MOURA	24/02/1992	REGULAR	9	PP	78
008234932003	JULIANA DA CRUZ DOS SANTOS	19/03/1991	REGULAR	9	PP	242
006341902003	JULIO CESAR CARNEIRO	16/05/1986	REGULAR	9	PP	48
009843022070	JULIO CESAR DA SILVA MELLO	24/03/1998	REGULAR	9	PP	184
008470062054	JUNIA CRISTINA DE ALMEIDA	26/08/2001	REGULAR	9	PP	18
005979632038	JURACY SOUTO SILVA	24/07/1989	REGULAR	9	PP	76
006409772062	JURANDIR HONORIO QUIRINO	18/01/1994	REGULAR	9	PP	71
006470982003	KADJA FERREIRA DA SILVA	16/05/1986	REGULAR	9	PP	92
007638232003	KARLA CRISTINA MOURA	03/04/1992	REGULAR	9	PP	162
007601172046	KATIA CHRISTINA DOS SANTOS BATISTA	17/03/1990	REGULAR	9	PP	41
035675141040	KEILA JOSINO DE ALMEIDA	10/03/2005	REGULAR	9	PP	133
009278062003	KELLY CRISTINA GENNARI	05/02/1990	REGULAR	9	PP	133
014096492089	KERCIA MICHELLE ANDRADE DE AZEVEDO	16/11/2006	REGULAR	9	PP	140
006247822020	KLEBER PEREIRA SOBRAL	01/12/1992	REGULAR	9	PP	15
006751502046	LAERCIO DOS SANTOS MATOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	190
009278552097	LARISSA CELINA MARQUES	03/04/1992	REGULAR	9	PP	155
006751582003	LAZARA MIRANDA DE OLIVEIRA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	190
010276392046	LECY CABRAL DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	190
006512772011	LEIDA RUFINA DE OLIVEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	107
008249592089	LEILA PINHEIRO SILVA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	109
008254242097	LELIA CRISTINA MARTINS FERNANDES	05/04/1990	REGULAR	9	PP	170
006449942089	LENILDA ARAUJO DA CUNHA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	85
011235882089	LENILSO MARQUES MACHADO	29/03/1998	REGULAR	9	PP	267
006512932038	LENIRA ALVES DOS SANTOS	21/12/1992	REGULAR	9	PP	107
006342642070	LEOCADIO LEMOS DIAS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	48
006512972062	LEONALDO ALVES PERIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	107
012664132089	LEONARDO DE MELO SALGADO	26/09/2001	REGULAR	9	PP	183
006751682070	LEOPOLDINA JOSE SOUTO	29/03/1988	REGULAR	9	PP	190
011060192003	LEUZA LUCIA DOS SANTOS	25/02/2005	REGULAR	9	PP	32
006471542046	LEVY GOMES DE ALMEIDA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	92
006342862089	LIDUINA MARIA LOURENCO	29/03/1988	REGULAR	9	PP	48
006662782011	LINDOMAR ALMEIDA EMERICK	18/01/1994	REGULAR	9	PP	158
006566832097	LIVIA MARQUES NOLETO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	125
006513412070	LOURDES DE SOUZA DINIZO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	107
006471802038	LOURDES GRAZZIOTTI DE SOUZA	16/11/1987	REGULAR	9	PP	92
006248492070	LUCIA DO ROSARIO FERREIRA PANZA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	16
007622252020	LUCIANA D RALDINNE RODRIGUES DE SOUZA MACIEL	01/12/1992	REGULAR	9	PP	93
015312432070	LUCIANA MOURA GERONIMO	06/04/1999	REGULAR	9	PP	186
008228222011	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	138
006383142097	LUCIANE SOARES XAVIER MAIA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	62
009257042070	LUCIENE GOMES DE SOUSA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	192
006278912046	LUCINDA PEREIRA DE SOUZA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	26
006751882011	LUCINDA RODRIGUES FREIRE	01/12/1992	REGULAR	9	PP	190

006410542054	LUIS AUGUSTO JANSEN SILVA	10/11/1999	REGULAR	9	PP	72
006343632054	LUIS CARLOS CASTRO TRINDADE	05/05/1992	REGULAR	9	PP	48
006855681074	LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS	10/11/1999	REGULAR	9	PP	98
007124942054	LUISA ELENA SILVA OLIVEIRA	07/04/1988	REGULAR	9	PP	164
003024702097	LUIZ ANTONIO GONCALVES	21/01/1993	REGULAR	9	PP	249
006214382003	LUIZ CARLOS FONTES DA CRUZ	29/03/1988	REGULAR	9	PP	4
006619222038	LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES	03/01/1994	REGULAR	9	PP	143
003750642070	LUIZ FONSECA EUFRASIO	08/09/1992	REGULAR	9	PP	7
007601852097	LUIZ HUMBERTO LIMA BARBOSA	03/10/2001	REGULAR	9	PP	1
006752002046	LUIZ MARCELINO DOS SANTOS	30/09/1997	REGULAR	9	PP	190
006514772046	LUIZA OLIVEIRA DE MENDONCA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	107
006214602062	LUNAMAR BARBOSA DOS SANTOS RAMOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	195
006752132062	LUZIA EMILIA DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	190
012669012062	LUZIA MEDEIROS SIMOES	26/09/2001	REGULAR	9	PP	152
006568712089	LUZIA ROCHA DE OLIVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	126
006451992038	LUZIENE DIAS DOS SANTOS	24/12/1993	REGULAR	9	PP	86
013606372097	LUZIMAR RIBEIRO DA ROCHA	16/11/2006	REGULAR	9	PP	195
006752202097	LUZINETE ALBUQUERQUE	16/11/1987	REGULAR	9	PP	190
006619612046	MACLOVIA MARIA GUIDA MASCARENHAS FLORENTINO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	144
006306202097	MAGDA HELENA TAVARES CHAVES	05/03/2004	REGULAR	9	PP	35
006569002054	MANOEL CASTELO BRANCO NETO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	126
006472842020	MANOEL FRANCISCO RODRIGUES	16/11/1987	REGULAR	9	PP	93
006472852003	MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	93
006249682003	MANOEL MESSIAS SARAIVA JUNIOR	29/03/1988	REGULAR	9	PP	16
006752432089	MANOEL PEREIRA DA SILVA	21/03/1988	REGULAR	9	PP	190
006515512070	MARA LANE TELES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	108
006249762003	MARCELINO FRANCISCO DOS SANTOS	19/03/1991	REGULAR	9	PP	16
006452612020	MARCELINO SANTANA FILHO	24/12/1993	REGULAR	9	PP	86
006485502020	MARCELLO ROBERTO ALMEIDA	13/05/2005	REGULAR	9	PP	97
006344692003	MARCELO ALVES VENZI	01/12/1992	REGULAR	9	PP	49
011368522070	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	26/09/2001	REGULAR	9	PP	182
006384422003	MARCELO GERALDO DE SOUZA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	63
010255752038	MARCELO THOMAS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	150
009261532020	MARCELO VAZ FERREIRA	19/02/1992	REGULAR	9	PP	145
006515652070	MARCIA ALVES DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	108
006452742046	MARCIA DE SOUZA MONTES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	86
008237982003	MARCIA GOMES DE SOUSA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	189
006515732089	MARCIA LUCIA FERREIRA LIMA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	108
006665472003	MARCIA PEREIRA DE ARAUJO	19/03/1991	REGULAR	9	PP	159
011867452003	MARCIA SIMPLICIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	22/03/2002	REGULAR	9	PP	222
006344882070	MARCIA SUELI DE SOUZA	12/05/1990	REGULAR	9	PP	224
014085332003	MARCIEL DE OLIVEIRA COELHO	06/04/2000	REGULAR	9	PP	167
006249972038	MARCIO ANTONIO SANTOS RODRIGUES	01/09/1992	REGULAR	9	PP	16
006345092038	MARCOS ANTONIO LARA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	49
006570102003	MARCOS ANTONIO MARQUES NOLETO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	126
006411692003	MARCUS ALBERTO MOURA MACIEL	05/12/1984	REGULAR	9	PP	72
010258712003	MARCUS ANTONIUS GALDINO DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	147
006708732003	MARGARIDA EMIDIO DA MATA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	174
003758042046	MARIA ABADIA DA SILVA SANTAREM AMORIM	01/12/1992	REGULAR	9	PP	165
006752692011	MARIA ABADIA DE JESUS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	190
006306962097	MARIA ALVES BARROSO	19/03/1991	REGULAR	9	PP	35
006516562046	MARIA ANITA DE AGUIAR RODRIGUES	19/03/1991	REGULAR	9	PP	108
014629412003	MARIA APARECIDA EVANGELISTA LARA	26/09/2001	REGULAR	9	PP	139
006473692054	MARIA APARECIDA RACHID DIAS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	93
006621012054	MARIA APARECIDA VIEIRA GONCALVES	16/11/2006	REGULAR	9	PP	144
006385342062	MARIA ARAUJO MAGALHAES SOUSA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	63
006473742011	MARIA ARLANDES DE SOUZA VIEIRA	16/11/1987	REGULAR	9	PP	93
006753052011	MARIA AUXILIADORA LOPES	23/03/1988	REGULAR	9	PP	190
006666832038	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE CARVALHO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	160
006753062003	MARIA AUXILIADORA XAVIER DE OLIVEIRA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	190
006516992089	MARIA BATISTA DOS SANTOS	16/05/1986	REGULAR	9	PP	108
006517062046	MARIA CANDIDA ROSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	108
015326922062	MARIA CLAUDIA MIRANDA NASCIMENTO	25/02/2005	REGULAR	9	PP	20
006571722070	MARIA CLEIDE DA SILVA GUIMARAES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	127
008243242070	MARIA CONCEICAO DANTAS BARBOSA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	89
006736052003	MARIA CORCINO ALVES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	184
006517262097	MARIA CREUSA DE SOUSA AGUIAR	17/03/1988	REGULAR	9	PP	108
006709822062	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA SOUSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	175
006215682089	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	26/09/2001	REGULAR	9	PP	5
006517392003	MARIA DA CONCEICAO MENDES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	108
006517452054	MARIA DA COSTA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	108
012253542054	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	20/01/2005	REGULAR	9	PP	63
006710212020	MARIA DA SILVA MARTA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	175
006455052003	MARIA DALIA VIEIRA SOUSA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	87
006215812054	MARIA DALVA DE MOURA LOPEZ	01/12/1992	REGULAR	9	PP	5
006753292097	MARIA DAS DORES BORGES	23/03/1988	REGULAR	9	PP	190
006572512003	MARIA DAS GRACAS	06/04/1999	REGULAR	9	PP	127
006307792054	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	30/03/2001	REGULAR	9	PP	36
006572612089	MARIA DAS GRACAS DIAS DE FREITAS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	127
006455442011	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS SANTANA	24/12/1993	REGULAR	9	PP	87
006474392003	MARIA DAS GRACAS MENDES BOTAO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	93
006622042062	MARIA DAS GRACAS PINTO LIMA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	144
006622072003	MARIA DAS GRACAS RAIMUNDO XIMENES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	144
006753422062	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO LEITE	07/04/1988	REGULAR	9	PP	190
006572762062	MARIA DAS GRACAS SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	127
006622112097	MARIA DAS GRACAS SILVA CAMPOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	237
006517872003	MARIA DAS MERCES PASSOS DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	108
006517892070	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS LIMA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	108



006622162003	MARIA DE FATIMA ALMEIDA PINTO LIMA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	145
006517972089	MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	109
006455762003	MARIA DE FATIMA CARDOSO DO NASCIMENTO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	87
006573062011	MARIA DE FATIMA DA ROCHA SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	127
006736362003	MARIA DE FATIMA SANTOS COLARES SARAIVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	184
006736372089	MARIA DE FREITAS ARAUJO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	184
006622432070	MARIA DE JESUS COELHO DE SOUSA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	145
006518412097	MARIA DE JESUS GOMES OLIVEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	109
006518502089	MARIA DE LIMA AZEVEDO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	109
006518602054	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	109
006518622011	MARIA DE LOURDES DA SILVA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	109
006710962046	MARIA DE LOURDES DE LIMA ROCHA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	175
006753772097	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	191
006347312020	MARIA DE LOURDES LEITE	07/12/1992	REGULAR	9	PP	50
006474862011	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	23/03/1988	REGULAR	9	PP	93
006456682054	MARIA DIAS DOS SANTOS	24/12/1993	REGULAR	9	PP	87
014854462054	MARIA DO AMPARO ARAUJO LANDIM	10/11/1999	REGULAR	9	PP	37
006456832097	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA PIMENTA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	87
004711742020	MARIA DO CARMO ANDRADE	22/03/1990	REGULAR	9	PP	235
006518952089	MARIA DO CARMO DE MORAIS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	109
006753972038	MARIA DO CARMO DOS SANTOS MATOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	191
006519022046	MARIA DO CARMO EVELIM DE MELO SALMITO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	109
009833942038	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	17/01/1994	REGULAR	9	PP	190
006282052097	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO MELO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	256
006519172020	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE SOUZA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	127
006623002003	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MONTURIL REGO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	145
006387222054	MARIA DO ROSARIO SOALHEIRO SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	63
006519272003	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	109
006519322062	MARIA DO SOCORRO COSTA NASCIMENTO	05/02/1990	REGULAR	9	PP	109
006754182003	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	23/03/1988	REGULAR	9	PP	191
006519372070	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	109
006519412054	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	109
006669922011	MARIA DO SOCORRO LOPES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	161
006347912062	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	50
006754242046	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	191
006475232003	MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	94
006216962003	MARIA DO SOCORRO ROCHA LACERDA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	5
006574772070	MARIA DO SOCORRO SALES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	128
006387452046	MARIA DOS ANJOS LEAL	29/06/2001	REGULAR	9	PP	154
006711862038	MARIA DOS MILAGRES DE SOUZA LINHARES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	175
006519552054	MARIA DOS PRASERES MAGALHAES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	109
015444521104	MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES VIANA	10/03/2005	REGULAR	9	PP	143
006670252038	MARIA DULCE DOS SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	161
006252552097	MARIA EDIMIR ARAUJO SARAIVA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	17
006712032070	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO	10/12/1992	REGULAR	9	PP	175
006519722054	MARIA EMILIA DOS SANTOS SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	109
006623562054	MARIA ESIA FERREIRA DE CARVALHO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	145
006575162011	MARIA EUGENIA DOS ANJOS SALAZAR	02/03/1990	REGULAR	9	PP	128
006754332038	MARIA EVANI ALVES DA COSTA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	191
006519962020	MARIA FRANCISCA DE LIMA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	109
006754402062	MARIA FRANCISCA DE SALES	23/03/1988	REGULAR	9	PP	191
006519972003	MARIA FRANCISCA DO CARMO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	109
000238651511	MARIA FRANCISCA PARENTE OLIVEIRA DE ARAUJO	10/03/2005	REGULAR	9	PP	19
006754432003	MARIA GABRIEL DE PAIVA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	191
006670732038	MARIA GERALDA ALVES DA MATA	13/04/1994	REGULAR	9	PP	161
006712232011	MARIA GESSI XIMENES LEAL	17/03/1988	REGULAR	9	PP	175
006712252089	MARIA GOMES DA SILVA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	175
006623822046	MARIA HELENA CUNHA DE FIGUEIREDO	26/09/2001	REGULAR	9	PP	145
006217982020	MARIA HELENA LUIZ DE SOUZA	21/01/1994	REGULAR	9	PP	5
007649422089	MARIA HELOISA BARBOSA	24/11/1992	REGULAR	9	PP	192
006623962046	MARIA IGNEZ LOPES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	145
006754552046	MARIA INES DA CONCEICAO	29/03/1988	REGULAR	9	PP	191
006218252038	MARIA IRACILDA DOS SANTOS	24/12/1993	REGULAR	9	PP	5
007131122070	MARIA JACELES BRASILEIRO NUNES	04/04/1988	REGULAR	9	PP	234
006576022089	MARIA JANDIRA AMORIM NOLETO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	128
006282962020	MARIA JESUINA NERY DOS SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	27
006712632003	MARIA JOSE ALVES DE CARVALHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	176
006754602003	MARIA JOSE BARROS TORNICH	06/11/1992	REGULAR	9	PP	191
006348752003	MARIA JOSE BUSO DIAS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	50
011359562003	MARIA JOSE DA SILVA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	191
006576252070	MARIA JOSE DE BARROS CAVALCANTI	05/03/2005	REGULAR	9	PP	129
006712882062	MARIA JOSE GONCALVES FREIRE	17/03/1988	REGULAR	9	PP	176
006520642020	MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	109
006737032003	MARIA JOVITA DE OLIVEIRA SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	185
006754752097	MARIA JURACI GOMES SILVA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	191
006476012054	MARIA LEITE DA SILVA PRATA	29/03/1988	REGULAR	9	PP	94
006713062089	MARIA LINHARES RUIVO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	176
006754792011	MARIA LISETA SOARES DOS SANTOS	16/11/1987	REGULAR	9	PP	201
006520812020	MARIA LUCIA DE LIMA FONTENELE	17/03/1988	REGULAR	9	PP	110
006219402038	MARIA LUCIA DOS SANTOS	24/12/1993	REGULAR	9	PP	6
006219472003	MARIA LUCIA GONCALVES DE ANDRADE	29/03/1988	REGULAR	9	PP	6
006388462097	MARIA LUCIANA DA COSTA ARAUJO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	64
006754882003	MARIA LUCIMAR SANTOS	26/11/1987	REGULAR	9	PP	191
006754902020	MARIA LUISA FERREIRA	10/04/1988	REGULAR	9	PP	191
006283362054	MARIA MADALENA CEZARINO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	27
006309632011	MARIA MADALENA SANTANA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	36

006219852038	MARIA MANGUEIRA DE SOUSA	24/12/1993	REGULAR	9	PP	6
006253742011	MARIA MARLENE DA SILVA	03/01/1994	REGULAR	9	PP	199
006755052046	MARIA NAIR ALVES DA SILVA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	191
006672542003	MARIA NELI SOUZA DOS SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	162
006713492011	MARIA NEUMANN SECUNDO DA COSTA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	176
006521402011	MARIA NILCE ALVES TEIXEIRA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	110
003079942054	MARIA NILDA DE SOUZA RIBEIRO	06/12/1993	REGULAR	9	PP	252
006755092070	MARIA NORMA DA SILVA	23/03/1988	REGULAR	9	PP	191
006672692089	MARIA ONEIDE BARROS DA SILVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	162
006521492054	MARIA ORLEIDE PAULINO SZERVINSK	29/03/1988	REGULAR	9	PP	110
006309882070	MARIA RIVALDA FRAGOSO CAVALCANTE	23/03/1988	REGULAR	9	PP	36
006755262070	MARIA ROSA BARBOSA DA SILVA	24/03/1988	REGULAR	9	PP	191
006713852089	MARIA ROSA DE SOUSA CARVALHO BEZERRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	176
006673232062	MARIA SOCORRO GOMES DA CRUZ	17/03/1988	REGULAR	9	PP	162
006673342011	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	162
014264752070	MARIA THARCILIA PASSOS DE MELO	24/03/1998	REGULAR	9	PP	141
006578302062	MARIA UMBELINA MARWELL	01/12/1992	REGULAR	9	PP	129
006714182089	MARIA VANILDA MENDES VIEIRA	23/03/1982	REGULAR	9	PP	176
006522152070	MARIA VICENTINA DE AGUIAR	01/12/1992	REGULAR	9	PP	110
006755452038	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	16/11/1987	REGULAR	9	PP	191
006522212011	MARIA VILMA DE SOUSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	110
006522252046	MARIA ZELIA DA SILVA SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	110
006522292070	MARIA ZILMA FERREIRA DE SOUSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	110
006755532046	MARIANO ALVES DE OLIVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	191
007619782020	MARIENE EVANGELISTA LARA	26/09/2001	REGULAR	9	PP	137
006714382020	MARILANGE DA SILVA ROCHA	03/01/1994	REGULAR	9	PP	176
006350192046	MARILENE ARAUJO BRITO OLIVEIRA	16/05/1986	REGULAR	9	PP	51
006350242003	MARILENE MORAES DA SILVA	12/05/1990	REGULAR	9	PP	51
006389412046	MARILENE ROMANI PESSOA	18/01/1994	REGULAR	9	PP	64
006310222020	MARILUCE ALVES DOS SANTOS	29/03/1988	REGULAR	9	PP	37
006389482011	MARINEIDE DA MASCENA LIMA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	64
006714692020	MARINETE GUIDI DE SANTANA	18/01/1994	REGULAR	9	PP	176
006737652003	MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	185
006476922097	MARISA RODRIGUES DE SOUZA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	94
006476962011	MARIUZA PEREIRA DE SANTANA	23/03/1988	REGULAR	9	PP	94
006714932054	MARIZETE SILVA LEAL	17/03/1988	REGULAR	9	PP	176
006415242054	MARLEIDE CORREA NASCIMENTO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	73
006477052046	MARLENE CELESTE BATISTA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	94
006415292062	MARLENE CORREA NASCIMENTO DE MOURA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	73
006674772011	MARTA DA CONCEICAO LOPES OLIVEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	162
006715202062	MARTA MARIA CORREA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	177
006310612038	MARTINIANO JUSTINO DA SILVA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	37
006223122054	MARY ANDRADE NASCIMENTO GUIMARAES	23/03/1988	REGULAR	9	PP	7
006477432070	MAURA LUCIA DE PAULA	12/05/1990	REGULAR	9	PP	94
006523502011	MAURA MARTINS DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	110
006523522089	MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	110
006284902062	MAURICIO RODRIGUES DA COSTA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	28
006390162011	MAURINA DA MACENA LIMA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	64
006675062097	MAURO NOGUEIRA RIBEIRO	21/06/1989	REGULAR	9	PP	162
006390232046	MAURO NOGUEIRA SOARES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	65
006626882020	MAXIMINO TOMAS DE SOUZA	26/11/1987	REGULAR	9	PP	146
011538212003	MICHELINE DE PAULA RIBEIRO	06/12/1993	REGULAR	9	PP	252
007609962054	MICHELLA APARECIDA MEDEIROS	26/09/2001	REGULAR	9	PP	56
014085612054	MICHELLE ADRIANA E SILVA	06/04/2000	REGULAR	9	PP	194
015316322070	MICHELLE CASTRO TRINDADE DE OLIVEIRA	30/05/2002	REGULAR	9	PP	62
007612742054	MIGUEL GOMES DOS SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	192
006523722020	MIGUEL SALVATERRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	111
007607492003	MILTON RAMOS DE SOUSA	03/01/1994	REGULAR	9	PP	78
007634442070	MINELVINA JARDIM MARTINS	06/11/1992	REGULAR	9	PP	105
006675382070	MIRIAM ALVES SANTOS	23/10/1990	REGULAR	9	PP	163
007615482054	MIRIAM GOMES BOMFIM	01/12/1992	REGULAR	9	PP	188
006477812003	MITSUKO KAKUMORI	17/03/1988	REGULAR	9	PP	94
006524132038	NAIR ELOI DE SOUZA	18/11/1992	REGULAR	9	PP	111
006716282089	NAIR JOSE MARTINS FERNANDES	05/04/1990	REGULAR	9	PP	177
010269212054	NAIZA NUNES BANDEIRA	26/09/2001	REGULAR	9	PP	187
006581412020	NARCELIO ALVES MENEZES	07/12/1992	REGULAR	9	PP	130
006756042020	NASIA MARQUES DE SOUSA	10/04/1988	REGULAR	9	PP	191
006524222020	NATAL REGINO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	111
008230262097	NATERCIA FIGUEIREDO DE SOUZA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	192
002673072003	NEDMA RODRIGUES BIJOS	26/03/2002	REGULAR	9	PP	133
006524352046	NEIDE BARBOSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	111
006627522089	NEIDE MIOSSO DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	146
006224872038	NEIDE PESSOA MEIRELES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	8
006627712046	NENIVA GOMES DA ROCHA CAVALCANTE	17/03/1988	REGULAR	9	PP	146
006524592011	NERUZIA GOMES CARVALHEIRO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	111
006582072097	NEUSA DE CASSIA PAIXAO DE AZEVEDO	18/01/1994	REGULAR	9	PP	131
006311312089	NICELIA DE SOUSA MILHOMEN	17/03/1988	REGULAR	9	PP	37
003314222070	NIDIVAL PINTO DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	150
006582562070	NILTON PINTO CORREA NETO	15/05/1988	REGULAR	9	PP	131
002183592054	NIVALDO ANTONIO TIBURCIO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	9
006756232097	NIWTON PEREIRA DA SILVA	10/11/1999	REGULAR	9	PP	191
012780302089	NORMA LUCIA ALVES DA SILVA	20/01/2005	REGULAR	9	PP	212
006353032070	ODERCY DE MELO ARAUJO RODOR	01/12/1992	REGULAR	9	PP	52
007032432097	ODETE DE OLIVEIRA XAVIER	15/02/1992	REGULAR	9	PP	219
006583162046	ODILIO FERREIRA SANTIAGO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	130
006478852097	ORLANDO FERREIRA DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	95
006391752038	OSVALDINA MARANHAO VASCONCELOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	65
006525852070	OSVALDO CUNHA DE AZEVEDO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	111



006525922003	OSVANIR DE LIMA AZEVEDO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	111
006583852070	OSWALDO CRUZ MARQUES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	131
006718122046	OZANA DIAS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	178
006756452003	PAULA GOMES MARQUES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	191
006353552003	PAULA LEITE CARDOSO NERY	07/04/1988	REGULAR	9	PP	52
006739022046	PAULO CESAR MACHADO SENA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	185
006526372038	PAULO EDUARDO TOLEDO	25/03/1988	REGULAR	9	PP	111
006526382011	PAULO ELIAS DA SILVA CAMPOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	111
006584442062	PAULO HENRIQUE NAZARETH	13/02/2007	REGULAR	9	PP	131
009257312046	PEDRO ALVES DE MESQUITA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	140
006756602038	PEDRO PAULO TRINDADE DE JESUS	10/04/1988	REGULAR	9	PP	192
006312272062	PEDRO SOARES ALVES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	37
006526982054	PERPETUA ALVES DOS SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	112
001695512070	PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO	03/01/1994	REGULAR	9	PP	170
004452002038	QUERUBIM DE CASTRO	30/11/1992	REGULAR	9	PP	6
011058702062	RACHEL CAMPOS DE OLIVEIRA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	192
018798822097	RAFAEL DE CAMPOS CESAR VIEIRA RESENDE	29/09/2005	REGULAR	9	PP	219
004718022003	RAILDA GARCIA SILVA	17/04/1997	REGULAR	9	PP	261
006392682070	RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA DAMASCENO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	65
006756762003	RAIMUNDA GONCALVES DE SOUZA	07/04/1988	REGULAR	9	PP	192
010262992070	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	183
006392782046	RAIMUNDA OLIVEIRA REIS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	65
006756792046	RAIMUNDA RODRIGUES COSTA	16/11/1987	REGULAR	9	PP	192
006678942070	RAIMUNDA RODRIGUES VALE DE FREITAS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	172
006585332070	RAIMUNDO AMORIM NOLETO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	132
006527332070	RAIMUNDO ASSUNCAO RODRIGUES ARAUJO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	112
006585342054	RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	132
008248892038	RAIMUNDO DIAS GAMA NETO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	9
004661752038	RAIMUNDO JAIRO FEITOSA RODRIGUES	20/09/2000	REGULAR	9	PP	164
006479892089	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA BARBOSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	95
006312572089	RAIMUNDO NONATO NUNES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	37
006257652089	RAIMUNDO REGINALDO RAMOS SOUSA	24/12/1993	REGULAR	9	PP	19
006679432097	RAIMUNDO SILVA QUINTINO	06/11/1992	REGULAR	9	PP	164
006354632070	RAQUEL DA CONCEICAO GOMES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	52
010454852038	RAQUEL DAMASCENO REIS	17/02/1992	REGULAR	9	PP	153
006479972097	RAUL MIRANDA RODRIGUES	16/11/1987	REGULAR	9	PP	95
006417582020	REGIANE SANTOS SOUTO	13/04/1994	REGULAR	9	PP	74
011373002089	REGILENE CASTRO HENRIQUE	21/11/2006	REGULAR	9	PP	111
006417602046	REGINA CELIA DAVID DE OLIVEIRA	22/06/1992	REGULAR	9	PP	74
004544092097	REGINA OLIMPIA FIGUEIRA DE BESSA	02/04/1990	REGULAR	9	PP	132
006757132089	REGIVAN DE OLIVEIRA MORAIS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	192
011358162054	REINE ALVES FEITOSA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	188
016180812003	REJAINÉ BATISTA DA SILVA	26/09/2001	REGULAR	9	PP	52
005161412003	RENAN TORRES	20/04/1990	REGULAR	9	PP	198
014086052003	RENATA MOURA GERONIMO	24/03/1998	REGULAR	9	PP	194
009838252020	RENATA ROCHA VELOSO DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	113
006288082011	RENATO ANTONIO MAIA	18/12/1992	REGULAR	9	PP	29
005715832003	RENATO FRANCA DE OLIVEIRA	18/05/1988	REGULAR	9	PP	222
006528052089	RENILDA MENDES DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	112
006230262011	RENILDE SILVA PEREIRA	16/11/2006	REGULAR	9	PP	9
006528072046	REYJANE ALVES TEIXEIRA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	112
006312912089	RICARDO REIS	06/04/1988	REGULAR	9	PP	37
006719812038	RITA ALVES DE MEDIROS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	178
006230482020	RITA CARLOS DE ARAUJO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	10
006528242046	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	112
012246902054	ROBERTA MARIA ROCHA BARBOSA FERREIRA	24/03/1998	REGULAR	9	PP	163
006313332070	ROBERTO DA CUNHA SOUZA	30/09/2005	REGULAR	9	PP	38
006480402038	ROBERTO FLAVIO DOS SANTOS	29/03/1988	REGULAR	9	PP	95
006630962003	ROBERTO FLORENTINO DA COSTA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	148
006288452062	ROBERVAL FREEDMAN CARVALHO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	29
011367682070	ROGERIO ARCANJO ELEUTERIO	25/02/2005	REGULAR	9	PP	91
006631132046	ROMILCE NUNES DE AGUIAR	01/12/1992	REGULAR	9	PP	148
006394112062	ROMULO CESAR TEIXEIRA LIMA	16/11/1987	REGULAR	9	PP	66
008254902070	RONALDO ALVES REIS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	191
006720432097	RONALDO VASCONCELOS DE AGUIAR	21/03/1992	REGULAR	9	PP	178
000249601120	ROSA DAS MERCES BASTOS DOS SANTOS	28/06/2001	REGULAR	9	PP	243
006720482003	ROSA DINO GONCALVES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	178
006587412003	ROSA LEIDE FAUSTINA DE OLIVEIRA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	132
006528962011	ROSA MARIA DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	112
006480702054	ROSA MARIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	29/03/1988	REGULAR	9	PP	95
006680922054	ROSA MARIA SOUSA DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	164
009823592003	ROSALIA MOURAO DE AMORIM	19/03/1991	REGULAR	9	PP	100
006230772062	ROSALINA VITORINO DO CARMO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	202
007621772097	ROSANA MIRANDA PINHEIRO LOPES REIS	05/02/1990	REGULAR	9	PP	28
006529182062	ROSANGELA ALVES TEIXEIRA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	112
006355702062	ROSANGELA APARECIDA ASSIS MORAIS	20/01/2005	REGULAR	9	PP	53
012667862020	ROSANGELA CARLA RODRIGUES	10/11/1999	REGULAR	9	PP	92
006258582011	ROSANGELA MONTEIRO OLYNTHO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	19
006394402003	ROSARIA PAZ DA COSTA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	66
006720822003	ROSE MARY ALVES BOTAO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	179
006314712062	ROSELI MARTINS FERREIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	38
006588132011	ROSENDO ELOI DOS SANTOS CRUZ	17/03/1988	REGULAR	9	PP	133
006356002011	ROSILDA DE SOUZA SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	53
006356072097	ROSILENE FONTES COELHO LUIZ	03/07/1997	REGULAR	9	PP	53
007622802054	ROSIMAR DE JESUS DOS SANTOS	30/09/1997	REGULAR	9	PP	117
006681602038	ROSSIMERI THOME NOGUEIRA RIBEIRO	22/06/1989	REGULAR	9	PP	165
012252042020	ROSY BISPO SOARES	30/09/1997	REGULAR	9	PP	193
006356232003	ROZEILDE MARIA SANTANA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	53
006356242097	ROZENILDE MARIA SANTANA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	53
007638582020	RUTH ANDREA SAAGER FERREIRA	23/10/1990	REGULAR	9	PP	114
006529812003	RUTH UNGARELLI TOLEDO	25/03/1988	REGULAR	9	PP	113

006632052003	SALOMAO GONCALVES CAVALCANTE	17/03/1988	REGULAR	9	PP	148
006721312011	SALOMAO PEREIRA DE SOUSA FILHO	06/04/1999	REGULAR	9	PP	179
006757662097	SALVADOR PAULO DE OLIVEIRA	16/11/1987	REGULAR	9	PP	192
006757702070	SAMIR LOURENCO KASSEN	01/12/1992	REGULAR	9	PP	192
006289222038	SANDOVAL LIMA FILHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	29
006632162054	SANDRA DOS SANTOS VIEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	148
006258972020	SANDRA MARIA FAVIERO	16/05/1986	REGULAR	9	PP	19
006315962089	SANDRA PEREIRA DA SILVA	03/09/1992	REGULAR	9	PP	39
006632362003	SAULO FONSECA DOS SANTOS	16/05/1986	REGULAR	9	PP	148
006530192020	SEBASTIAO ALVES VASCONCELOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	113
006418762070	SEBASTIAO CORDEIRO CARLOS	21/01/1994	REGULAR	9	PP	75
010254802038	SEBASTIAO GERONIMO FILHO	24/03/1998	REGULAR	9	PP	190
006589402054	SEBASTIAO JERONIMO	06/11/1992	REGULAR	9	PP	133
006589542054	SELICE PEREIRA CIRINEU	17/03/1988	REGULAR	9	PP	133
006530662046	SERGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	113
006289822070	SERGIO LUIZ ROCHA	05/12/1984	REGULAR	9	PP	30
007641372003	SERGIO VELOSO DE BRITO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	27
004800692097	SEVERINO AQUILINO DA SILVA	17/04/1997	REGULAR	9	PP	261
006317232054	SEVERINO RAMOS DA SILVA	24/12/1993	REGULAR	9	PP	39
006683112089	SILENE ALVES FERNANDES DE DEUS	01/12/1992	REGULAR	9	PP	165
015328892097	SILVANA SANTOS VILELA	06/04/1999	REGULAR	9	PP	183
006683382003	SIMONAR EMERICK	18/01/1994	REGULAR	9	PP	165
009851092070	SIMONE SYLVIA RIBEIRO RODRIGUES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	236
006395792011	SOLANGE ALVES BRAGA	21/06/1989	REGULAR	9	PP	153
006758192038	SOLANGE APARECIDA DE SIQUEIRA SOUSA	30/09/1997	REGULAR	9	PP	192
006358642003	SOLANGE LOPES DE ALENCAR	10/05/2001	REGULAR	9	PP	54
006395882003	SONIA APARECIDA PEREIRA DE AVELAR	17/03/1988	REGULAR	9	PP	66
006318562089	SONIA MARIA DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	39
006318712011	SONIA RIBEIRO	09/04/2002	REGULAR	9	PP	39
012242342097	SONIA SATURNINA DO NASCIMENTO	03/04/2002	REGULAR	9	PP	179
007969352003	SORAIA CHAVES NUNES	01/05/1994	REGULAR	9	PP	226
006359032054	SORAIA GOMES	14/03/1988	REGULAR	9	PP	54
006260082003	SORAIA MARTINS PEDROSO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	20
006318792070	STAEI SOUZA VIEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	39
006531602011	SUELY CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	113
009842802020	TANIA CRISTINA GENNARI	05/02/1990	REGULAR	9	PP	133
006260382011	TANIA MARIA ROSA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	20
006758322003	TELMA MARIA RIBEIRO SOARES	16/11/1987	REGULAR	9	PP	192
009267872054	TEMOTIO VILARINS SIMAS	13/05/2005	REGULAR	9	PP	89
000725252003	TERESINHA BARBOSA LIMA FERREIRA	05/04/1990	REGULAR	9	PP	207
006360072062	TEREZA GOMES DAS CHAGAS	23/03/1988	REGULAR	9	PP	54
006532102011	TEREZA LOPES ALVES	17/03/1988	REGULAR	9	PP	113
006290602046	TEREZA MARIA OLIVEIRA COSTA	06/11/1992	REGULAR	9	PP	30
006532112003	TEREZA NEUMA COSTA DE OLIVEIRA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	113
006532212070	TEREZINHA CARVALHO DE PAIVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	113
006320012054	TEREZINHA DE JESUS MOREIRA CORDEIRO NUNES	01/12/1992	REGULAR	9	PP	40
006232252062	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DA COSTA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	10
010261222020	TEREZINHA INACIO DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	179
006532372038	TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	114
014094272046	THAIS JANINE LEAL SAMPAIO	26/09/2001	REGULAR	9	PP	131
007629882054	TITO DANTAS NUNES	03/01/1994	REGULAR	9	PP	163
006260762046	UBIRATAN NUNES DE LUCENA	10/07/1985	REGULAR	9	PP	20
006758952097	UELINA DA SILVA LEAL	23/03/1988	REGULAR	9	PP	192
006592932070	ULDA SOARES DE LIMA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	134
011368712038	VALCILEA SOUZA OLIVEIRA	10/11/2006	REGULAR	9	PP	20
006758582046	VALDA MARIA DE MATOS	23/11/1992	REGULAR	9	PP	192
006724002003	VALDA MARIA DO NASCIMENTO DE BRITO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	160
006360842003	VALDECILIA BATISTA CARDOSO	07/04/1988	REGULAR	9	PP	54
006360992089	VALDENIR GARCIA NASCIMENTO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	54
013604472038	VALDETE RABELO CHAGAS	06/04/2000	REGULAR	9	PP	165
006532792097	VALDIR DE PAULA MOURA	19/03/1991	REGULAR	9	PP	114
006361082003	VALDIR NUNES DOS SANTOS	05/12/1984	REGULAR	9	PP	199
006758812097	VALDIVINA DE AMORIM MARQUES	16/11/1987	REGULAR	9	PP	192
006532882089	VALDIVINA TEODORO DE OLIVEIRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	114
006593942011	VALDIVINO DOS SANTOS DE CARVALHO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	135
006321272054	VALERIA MAGALHAES SANTOS	26/03/1990	REGULAR	9	PP	40
006724352038	VALERIA MARIA DO NASCIMENTO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	180
006361192062	VALERIA MARINELLI MORAIS SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	55
006420072097	VALTER AZEVEDO ARAUJO	01/12/1992	REGULAR	9	PP	75
006321632011	VANEIDE HOMERO DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	40
006291302097	VELMA REGINA DA SILVA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	30
006397642062	VERA LUCIA BEZERRA DE SOUZA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	67
006291412046	VERA LUCIA DE JESUS MONTEIRO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	149
006232732062	VERA LUCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA	07/04/1988	REGULAR	9	PP	10
006635112038	VICENTE DE PAULA NETO	30/12/1993	REGULAR	9	PP	207
010269742062	VILMA MARIA DE LIMA ROGERIO	20/01/2005	REGULAR	9	PP	9
006596752046	WALDITE TEIXEIRA DE ARAUJO DINIZ	24/03/1998	REGULAR	9	PP	136
006420582038	WALTER ALVES DOS SANTOS	18/01/1994	REGULAR	9	PP	75
006323692038	WELLINGTON MAGNO TEODISIO DOS SANTOS	03/01/1994	REGULAR	9	PP	41
006323712054	WELLINGTON SOARES SANTANA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	41
006534402062	WILLIAM DO NASCIMENTO SALVATERRA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	244
006291922097	WILLIAM MAGALHAES DOS SANTOS	17/03/1988	REGULAR	9	PP	30
006323802046	WILLIAM SOARES SANTANA	07/12/1992	REGULAR	9	PP	41
006636012020	WILTON RODRIGUES DE REZENDE	28/09/2005	REGULAR	9	PP	149
006726022003	YARA MARIA FERNANDES CARNEIRO	17/03/1988	REGULAR	9	PP	180
006759262020	ZEFINHA ALVES DOS SANTOS LIMA	01/12/1992	REGULAR	9	PP	192
012506942003	ZENAIDE DA CONCEICAO DA SILVA	05/03/2005	REGULAR	9	PP	119
006534902020	ZENI RODRIGUES DA SILVA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	114



006759302003	ZEZITO BATISTA DOS SANTOS	10/04/1988	REGULAR	9	PP	192
006599012003	ZILDA COSTA DOS REIS	26/11/1987	REGULAR	9	PP	136
006726262070	ZILTA RODRIGUES DE SOUSA	17/03/1988	REGULAR	9	PP	180
002001942020	ZULEIDE DA CONCEICAO QUINTO ARAGAO	20/05/1988	REGULAR	9	PP	260
006759382062	ZULMIRA BISPO SOARES	19/03/1991	REGULAR	9	PP	192
006535372020	ABMAEL DO AMARAL	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	135
006599602054	ADAILTON LAZARO DE OLIVEIRA	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	137
011069582097	ADAIR SOARES DE LIMA	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	25
012671022097	ADALBERTO SILVEIRA PASSOS	08/09/2003	REGULAR	9	PPS	117
007619452062	ADILZA CERQUEIRA LINS	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	79
017988732003	ADIR ROBERTO FERNANDES DIAS	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	111
006262792011	ADMAR SOARES DE LIMA	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	21
015297732003	ADRIANA DA SILVA GUIMARAES	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	46
006422172097	AILTON ALVES DA SILVA	03/10/1997	REGULAR	9	PPS	76
012503672038	AILTON BATISTA ROCHA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	23
015332132062	ALEXANDRE PEIXOTO CAMOES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	12
015324852003	ALEXANDRE ROSA FONTENELE MELO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	88
006325752003	ALEXANDRE VALENCA DE OLIVEIRA	20/09/1995	REGULAR	9	PPS	42
006537122003	ALEXANDRE VALLADARES BADARO	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	115
006537212097	ALICE GOMES DA SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	115
006685532062	ALIRIO DE OLIVEIRA NETO	28/02/1994	REGULAR	9	PPS	166
006422982054	ALLEN DE ALMEIDA MARTINS CAMPOS	28/09/1999	REGULAR	9	PPS	76
006423032054	ALMIR ALVES DA SILVA	20/10/1997	REGULAR	9	PPS	76
008240142003	ALZENIR MARTINS DA SILVA	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	192
006685862020	ALZIRENE DE AMORIM GONCALVES	02/10/1995	REGULAR	9	PPS	166
015314572003	AMANDA DA SILVA NUNES	30/08/2000	REGULAR	9	PPS	197
015663172054	AMANDA PAIXAO RIBAS	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	199
009846702003	AMELIA SACCHI BOEIRA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	182
007648142062	ANA CLAUDIA SILVA DE CASTRO	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	132
009264742046	ANA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	141
013589182003	ANA CRISTINA DE SOUSA MOREIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	129
004484012003	ANA CRISTINA GOMES	02/05/1995	REGULAR	9	PPS	117
012502282062	ANA MARIA JORGE	12/07/1995	REGULAR	9	PPS	85
010272322011	ANA MARIA SOARES DA SILVA	15/09/1995	REGULAR	9	PPS	187
006601532070	ANA NAZARE GOMES	23/01/2000	REGULAR	9	PPS	137
000643382062	ANA PAULA MESQUITA	30/08/2000	REGULAR	9	PPS	11
015319042003	ANDERSON SOUSA FERREIRA	11/08/1996	REGULAR	9	PPS	76
009225242020	ANDRE LUIS COSTA CORREIA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	38
015652452097	ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA	15/10/2003	REGULAR	9	PPS	197
014088942003	ANDREIA ROBERTA FERNANDES DIAS	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	131
017654082046	ANDREZA SOUSA BRITO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	153
006366272097	ANGELINA LIMA CABRAL	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	56
014648882011	ANGELINO CESAR MARTINS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	26
006743252003	ANTONIA IEDA DA SILVA ALVES	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	187
006327262054	ANTONIETA FRANCISCA DE JESUS OLIVEIRA	21/02/1994	REGULAR	9	PPS	42
009655081058	ANTONIO BITTENCOURT	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	170
001188462011	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	23/01/2000	REGULAR	9	PPS	183
013087572062	ANTONIO CARLOS SOUZA	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	193
006458952054	ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI	01/10/2005	REGULAR	9	PPS	88
006235742038	ANTONIO FERREIRA CHAVES	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	11
006602792070	ANTONIO FRANCISCO SOBREIRA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	138
012927142070	ANTONIO GIROTTO BORGES	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	46
011360602070	ANTONIO HORTENCIO DA SILVA	04/10/1995	REGULAR	9	PPS	187
006602922046	ANTONIO JOSE VALE	26/11/1996	REGULAR	9	PPS	138
006426002003	ANTONIO LEONARDO DOS SANTOS	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	77
018433342003	ARAGUATEIA LIRA FERNANDES	25/08/2003	REGULAR	9	PPS	101
007596242038	ARLINDO DOS SANTOS SOUSA	10/04/2002	REGULAR	9	PPS	115
006236332020	ASael RIOS GUIRAU	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	12
017340602089	AUGUSTO ARCOVERDE DA ROCHA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	148
011367852070	AUGUSTO MARQUES DE CASTRO OLIVEIRA	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	14
006603712089	AULICIDINA PEREIRA VASCONCELOS	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	138
007617512089	AUREA VELOSO LOPES	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	110
006542422054	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	12/07/1995	REGULAR	9	PPS	117
006401422020	BENEVAL DIUZA DA SILVA JUNIOR	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	68
006744492046	BENJAMIM ALVES MAGALHAES	05/10/1995	REGULAR	9	PPS	187
014623422003	BRUNO ANDRADE FERREIRA	06/10/2003	REGULAR	9	PPS	44
006328992070	CAIRON GIROTTO BORGES	22/03/1996	REGULAR	9	PPS	43
017607862089	CAMILA DE MATOS SILVA	17/11/2003	REGULAR	9	PPS	136
006205882070	CARLOS ALBERTO ARAUJO RODRIGUES	28/09/1999	REGULAR	9	PPS	1
006542952062	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO FREIRE	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	117
011370672003	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MELO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	126
006428042054	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	78
006237062011	CARLOS ANTONIO GIROTTO BORGES	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	12
001036602020	CARLOS MAGNO CAMARA MAFRA	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	152
006642522070	CARLOS MAGNO DE SOUZA VASCONCELOS	24/08/1996	REGULAR	9	PPS	152
012914532038	CARLOS RODRIGO DA ROCHA	20/10/1995	REGULAR	9	PPS	155
008252622097	CARLUCIO FERREIRA DE SOUZA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	181
006495312011	CAROLINA REGO BEZERRA SIQUEIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	101
011814582062	CATIA MARIA SOARES PEREIRA	22/09/1995	REGULAR	9	PPS	188
006544022097	CELINA TOMAZ DE CARVALHO	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	118
006605072097	CELIO VELOZO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	138
016184722062	CELSO CRISTIANO ROMA MATOS	01/04/2007	REGULAR	9	PPS	136
014271862097	CICERO MANOEL DE JESUS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	195
018422812003	CICERO RAFAEL LOBO ALVES DA SILVA	30/10/2005	REGULAR	9	PPS	139
014083912046	CLARINA VIEIRA SOARES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	28
009269062011	CLAUDIA DE OLIVEIRA SANTANA	20/09/1995	REGULAR	9	PPS	97
017989522038	CLAUDIA FERNANDES CAMPELO E SILVA	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	199
017652282062	CLAUDIA MELO CORDEIRO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	115

006429672003	CLAUDIO BARRETO BAPTISTA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	78
006330182054	CLAUDIO GIOTTO BORGES	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	43
014095772070	CLAYTON DE OLIVEIRA MARREIROS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	124
006544882062	CLEBER MONTEIRO FERNANDES	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	118
010261692097	CLEONICE FERREIRA DA SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	192
015653892070	CRISTIAN EDUARDO MOREIRA DA SILVA	10/04/2001	REGULAR	9	PPS	197
006402512089	DALCY TEREZINHA CARDOSO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	69
006430662003	DAMARES FRANCA RIBEIRO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	79
015669112046	DAYANE DE OLIVEIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	131
010260942038	DENILSON RAMOS DE PAULA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	57
011059872070	DENISE DE OLIVEIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	120
006606692054	DERCI CORREA VIANA	09/09/1995	REGULAR	9	PPS	139
006745622089	DIJALMA MIGUEL DE OLIVEIRA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	188
012666132003	DILMA ALVES BORGES	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	49
006370982054	DIOCLECIANA CESARIO SARAIVA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	58
014129292097	DIONE LUIZ DA COSTA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	7
008247982062	DJALMA DIAS DE SOUSA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	144
006331932097	DORALICE MARQUES HONORATO	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	44
006432222003	ECI VIEIRA PESSOA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	79
012610032089	EDILENA SOUSA DOS SANTOS BARBOSA DA SILVA	01/04/2007	REGULAR	9	PPS	224
009836862011	EDILSON DE JESUS SANTANA	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	71
012252892011	EDILSON FERREIRA SANTOS	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	152
010454462020	EDILSON FRANCELINO DE MOURA	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	26
006403432038	EDINA LUCIA FERREIRA DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	69
008930410744	EDITE MARIA DE JESUS OLIVEIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	119
010457232020	EDITH EMELINA MELARA MEDRANO	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	107
114544360213	EDLAINE GONCALVES COSTA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	78
005001902003	EDMAR DA CONCEICAO DE ARAUJO	10/07/1995	REGULAR	9	PPS	15
006332432097	EDMAR RAMOS DOS SANTOS	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	44
009266122070	EDMILSON MARTINS DE SOUSA	08/09/2003	REGULAR	9	PPS	22
008243132011	EDNA MARIA DA CUNHA BATISTA	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	191
006548392038	EDNA MARIA DE OLIVEIRA MELO CORDEIRO	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	119
015664142070	EDNA MARQUES FERREIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	124
009270462097	EDSON ANTONIO FERREIRA SANTOS	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	158
006297802038	EDSON CHARLES VIEIRA DO NORTE	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	94
006548652020	EDSON MUNIZ DE CASTRO	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	119
006269372003	EDSON SILVA DA CRUZ	12/07/1995	REGULAR	9	PPS	23
006332652003	EDSON TONELINE	02/10/1995	REGULAR	9	PPS	44
006269592011	ELCIO LOPES SIQUEIRA	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	23
006463052038	ELENITA ALVES BRANDAO	10/08/1992	REGULAR	9	PPS	90
006372212003	ELIANA ARAUJO CHAVES	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	58
014272112038	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	70
006647872011	ELIAS JOSE DE BRITO	20/09/1995	REGULAR	9	PPS	153
006694162003	ELIAS RODRIGUES	23/01/2000	REGULAR	9	PPS	169
014264502011	ELMA MENDES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	167
020472301376	ELMA PEREIRA DA COSTA	25/08/2003	REGULAR	9	PPS	216
002740192020	EMANOEL BARBOSA CAMARA	25/08/2003	REGULAR	9	PPS	59
009257572089	ERNANDO GERMANO DA SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	188
012506422070	EUDIVAN GOMES DE OLIVEIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	87
006435392046	EVA ROCHA DE AZEVEDO TORREIAS	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	80
012665012003	FABIO ALEXANDRE BORGES	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	145
014083052011	FABIO DA SILVA RODRIGUES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	117
013604602003	FLAVIA PORTO VALADAO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	195
013588602054	FLAVIA SOARES DE AGUIAR	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	195
017988342097	FLAVIO RIBAS PAIXAO	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	199
006747072089	FLORITA LUIZ BRANDAO	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	188
007623602070	FRANCELIO RONALDO ALVES PEREIRA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	95
006609792011	FRANCILEI LOPES DE ALENCAR	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	140
017642032054	FRANCINE PEIXOTO NASCIMENTO	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	202
000578462003	FRANCISCA DE MATOS SILVA	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	125
006610072020	FRANCISCA LIDUINA LOBO ALVES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	140
006552742097	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	120
006436992046	FRANCISCO BATISTA DE QUEIROZ	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	81
006747722089	FRANCISCO FRANCLINO DOS SANTOS	10/11/2003	REGULAR	9	PPS	188
006299862054	FRANCISCO JANARI TORRES FEITOSA	04/04/2001	REGULAR	9	PPS	225
006553682003	FRANCISCO RODRIGUES LIMA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	121
006272162097	FRANCISCO VIEIRA ALVES	04/10/2001	REGULAR	9	PPS	24
006438282089	FRANCO LUIS DA SILVA SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	81
015663032054	GABRIEL PAIXAO RIBAS	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	199
014627952070	GALINOS DEMETRIUS CONTOYANNIS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	10
006336162070	GARDENEA BARBOSA CAMARA	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	46
015334412046	GARDENIA CASTRO DE FREITAS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	197
009834122054	GASPARINA DOS REIS DE SIQUEIRA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	44
007648752089	GEOVANE OLIVEIRA ARAUJO	31/08/1996	REGULAR	9	PPS	6
006611212046	GERALDO LUIZ DA SILVA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	141
006210182003	GERALDO NUNES DA SILVA	29/10/1997	REGULAR	9	PPS	3
006210292054	GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	3
006272622020	GILBERTO BORGES	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	24
012249402089	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	193
006748462054	GILBERTO RODRIGUES SENA	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	189
010253472054	GILMAR LUIZ DOS SANTOS	16/10/2003	REGULAR	9	PPS	10



006555232038	GIULA DE SOUSA CABRAL	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	121
010466622020	GLAUCE MARIA DA SILVA	24/08/1996	REGULAR	9	PPS	165
014647662046	GLEYCIANE E SILVA PESSOA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	85
011067972070	GOETHE RAMOS DE OLIVEIRA	21/02/1994	REGULAR	9	PPS	121
013602062038	GRAZIELE ABREU RODRIGUES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	139
007610332054	GREGORIO CARLOS NEVES DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	160
006504542003	GUILHERME SIQUEIRA SANTOS	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	104
014268792054	GUSTAVO LUIS ANDRADE	30/09/2002	REGULAR	9	PPS	194
010453702097	GUSTAVO VIEIRA ALVES	08/09/2003	REGULAR	9	PPS	28
014094452020	HOSANA LITIG PORTO	29/10/1997	REGULAR	9	PPS	44
011365942038	HUGNEY SILVA VELOZO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	149
019462992097	HUGO LEONARDO BORBA KUCKELHAUS	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	226
006748852062	INACIO LINO NETO	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	189
006654472097	IRACI ALVES DA SILVA	20/09/1995	REGULAR	9	PPS	156
006406972011	IRENE GOMES DE OLIVEIRA	15/09/1995	REGULAR	9	PPS	70
015334232062	IRMA GIROTTO BORGES	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	45
006211172089	ISABEL FRANCA LEITE	18/09/1980	REGULAR	9	PPS	3
011357562089	ISNAR DANTAS LONGUINHO	29/07/2005	REGULAR	9	PPS	59
006613212070	ISRAEL DE PAULA BRITO	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	141
006338112097	ITALO CASTANHEIRA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	46
007600032089	ITAMAR FERREIRA AZARA	05/01/1995	REGULAR	9	PPS	111
006467382054	IVALDO MARQUES FONTENELE	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	91
006467412054	IVAMARIO NOGUEIRA DOS SANTOS	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	91
007649462003	IVONE HIPOLITO CAETANO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	36
007619422011	JACIMEIRE MARTINS DE CARVALHO	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	142
009851162003	JACY RODRIGUES BORGES	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	180
013592322070	JAIBER BOTAO FERREIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	42
009828312011	JALNICE MARIA DO NASCIMENTO	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	47
006274542046	JANAY NEVES BRITO	10/10/2002	REGULAR	9	PPS	25
012243892020	JANDAI RODRIGUES DOS SANTOS	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	191
011361442011	JANINE COUTO CAIXETA	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	142
006338722003	JEAN CLERTON RODRIGUES LEITAO	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	46
006749432070	JEOVA GOMES CAMARGO	21/02/1994	REGULAR	9	PPS	189
006244872046	JIRLENE PASCOAL DA SILVA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	14
012917862097	JOANA BATISTA DA CUNHA	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	193
006443992003	JOAO BATISTA SILVA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	83
006444132003	JOAO CAROLINO FILHO	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	83
014987841287	JOAO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR	14/08/2005	REGULAR	9	PPS	209
006508212097	JOAO DINO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	105
006614492038	JOAO EVANGELISTA GOMES	23/01/2000	REGULAR	9	PPS	142
007624172046	JOAO JULIO ANTUNES DE CARVALHO	30/09/2005	REGULAR	9	PPS	136
006444732038	JOAO RICARDO AQUILINO	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	83
006445022003	JOAQUIM LOURENCO NETO	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	84
006702462054	JOEL ALVES RODRIGUES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	172
008236792089	JONAS ALVES MENDES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	172
006508942046	JONIEL LEITE MARQUES	29/09/2005	REGULAR	9	PPS	105
010271622070	JONILTON FERREIRA SANTOS	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	159
006245792003	JORGE INACIO FONTELA DE QUEIROZ	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	15
006469022070	JORGE LUIS FERRAZ	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	92
012664482003	JOSAFA CANDIDO DOS SANTOS	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	43
006275962062	JOSE ALVES DE MOURA	10/08/1992	REGULAR	9	PPS	25
012670822003	JOSE ARY DANTAS DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	135
006246052020	JOSE BEROCAN SILVA DE ARAUJO	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	15
006658602011	JOSE CICERO DA SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	157
006469812070	JOSE LUCIO CORNELIO	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	92
006276722054	JOSE MARIA CORNELIO	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	25
008909150760	JOSE MOZA DE OLIVEIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	127
006409292062	JOSE ROBERTO FREIRE	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	71
006304162089	JOSE SIQUEIRA DE FREITAS	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	35
006277202097	JOSEFA BRANDAO DA SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	25
011060042020	JOVENILTA DE SOUZA SILVA	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	176
006247312089	JOZIVALDO FERNANDES GONCALVES	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	15
011064602097	JUCIER SOARES DA SILVA	02/10/1995	REGULAR	9	PPS	181
009829952046	JULIMAR ALVES DA SILVA	22/09/1995	REGULAR	9	PPS	192
012506742054	JULIO CESAR BORGES	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	26
006449162062	JULIO CESAR TELES CHAVES	02/05/1995	REGULAR	9	PPS	85
000748672062	JURACI GOMES DE AZEVEDO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	177
006751462062	JUVENTINA VIANA DOS SANTOS	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	190
006484892011	KATIA MARIA CAMPOS DE LIMA	25/09/1995	REGULAR	9	PPS	97
015662772020	KEILA ELIAS VITORIANO	08/09/2003	REGULAR	9	PPS	70
012688832054	KILSON EDUARDO BOTTENTUIT SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	140
006751512020	LAUDEIR RODRIGUES DE GODOI	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	190
006617932003	LAUDELINO SANTANA FILHO	25/09/1997	REGULAR	9	PPS	143
006618022020	LAURINDA DE SA RODRIGUES DOS SANTOS	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	143
007613742011	LAZARA RODRIGUES DE GODOI SENA	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	83
006342362011	LAZARO GONCALVES DE OLIVEIRA	28/09/2003	REGULAR	9	PPS	48
006705842070	LEILA ELIAS PEREIRA DA SILVA	04/07/1995	REGULAR	9	PPS	173
012665992011	LENILSON PEDRO DE SOUSA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	193
030771382720	LEONEL RODRIGUES CAVALCANTE	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	216
006751702097	LIDIA MARTINS RODRIGUES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	190
014276552003	LIDIANA MELO CORDEIRO	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	119
010264822054	LIGIA ELENA DA SILVA	21/02/1994	REGULAR	9	PPS	84
017646312062	LIVIA MARQUES DE LIMA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	116
017657132003	LUANA LIMA FREITAS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	119
019970452054	LUCAS ALVES COELHO	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	226
010454442062	LUCELI DO ESPIRITO SANTO MOURA	25/08/1995	REGULAR	9	PPS	23
013591622020	LUCIANA ALMEIDA TAVARES	20/08/2005	REGULAR	9	PPS	97
012137552038	LUCIANA ANDRE DE MOURA	25/08/2003	REGULAR	9	PPS	65

011060102070	LUCIANE MARIA CARDOSO DA SILVA	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	134
009834342062	LUIS HENRIQUE SOUSA SANTOS	19/09/1995	REGULAR	9	PPS	191
007601762003	LUIS TAGORI NOGUEIRA ARAUJO	26/05/1995	REGULAR	9	PPS	58
006706962070	LUIZ ANTONIO TEOTONIO DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	174
017657452089	LUIZ AUGUSTO COSTA ROSA	13/10/2003	REGULAR	9	PPS	68
006279122003	LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	26
015665262070	LUIZ GUSTAVO COELHO DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	188
012668242097	LUIZ PEREIRA DA CUNHA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	193
012676262089	LUIZA ALEXANDRE BATISTA DA CUNHA	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	193
033537301058	LUSMAIA MENDES MONTEIRO FREIRE	26/02/2003	REGULAR	9	PPS	26
004379992038	LUZANIRA CAMELO DE OLIVEIRA	10/11/2003	REGULAR	9	PPS	199
006664492003	LUZINETE MARIA FERRO SOUSA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	159
018443042046	MAIRA DUARTE DA SILVA	15/10/2003	REGULAR	9	PPS	100
015333482054	MANOEL BORGES DE ARAUJO	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	43
006485472020	MANOEL JOSE DA SILVA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	97
006707892003	MANOEL MENDES	25/09/1997	REGULAR	9	PPS	174
015302232070	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	169
017657202020	MARCELO KUCKELHAUS DE OLIVEIRA FILHO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	200
007626352054	MARCELO ROCHA DE ARAUJO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	133
010256352003	MARCIA DOS REIS BRUM	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	97
009278482062	MARCIA FERREIRA BARBOSA ALECIO	12/07/1995	REGULAR	9	PPS	126
006280022011	MARCIA MARIA GIOTTO BORGES CORNELIO	22/06/1995	REGULAR	9	PPS	26
006665412011	MARCIA MARIA LEITAO DE SOUSA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	159
012667212089	MARCIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	82
014094532038	MARCIO GIOTTO BORGES	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	15
007638642070	MARCIO LUIS HONORIO DA SILVA	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	151
009840532020	MARCONDE JOSE DE OLIVEIRA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	53
015325682070	MARCOS ANTONIO GIOTTO BORGES	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	60
007616842089	MARCOS EURIPEDES ARAUJO DE SOUZA	17/10/1997	REGULAR	9	PPS	141
009844762070	MARCOS MATHIAS DE PINHO	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	59
006516332054	MARGARIDA MARIA ELIAS DA SILVA	30/05/2000	REGULAR	9	PPS	108
006345372097	MARIA ANGELA BORGES	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	49
014641122070	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO DE JESUS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	197
006570892054	MARIA APARECIDA DE AVILA MARQUES	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	127
002458112003	MARIA APARECIDA DE CASTRO	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	116
006250892003	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	17
012253372054	MARIA CHAVES BATISTA	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	181
006571882038	MARIA DA CONCEICAO ALVES FERNANDES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	127
006572202003	MARIA DA GRACA COSTA AMARAL	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	127
006753232003	MARIA DA PAZ BARROS LOPES LINO	09/09/1995	REGULAR	9	PPS	190
012673632038	MARIA DAS GRACAS BATISTA DA CUNHA	26/06/1995	REGULAR	9	PPS	193
006412612003	MARIA DAS GRACAS PIRES	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	72
006455542097	MARIA DAS GRACAS SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	87
012240822062	MARIA DE FATIMA SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	24
006474752062	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	26/11/1996	REGULAR	9	PPS	93
006736512038	MARIA DO AMPARO SOUSA BRITO	27/09/2001	REGULAR	9	PPS	184
006574382062	MARIA DO LIVRAMENTO GOMES VEIGA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	128
006216532062	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DA SILVA SANTOS	10/08/1992	REGULAR	9	PPS	5
009826372089	MARIA DO SOCORRO DE QUEIROZ	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	85
006252942003	MARIA HELENA BORGES MARTINS	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	17
006348582003	MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	50
011357602062	MARIA IRIS GUIMARAES	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	121
010263822097	MARIA LUISA GARCIA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	6
006577052097	MARIA LUIZA SILVA DE CASTRO	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	129
006577182003	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	129
006253842097	MARIA NAZARE SILVA BORGES	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	18
014095012070	MARIA NEUZINETE ROCHA DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	126
015652892003	MARIA ROSEMARY ALVES DOS SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	99
017654512038	MARIA ROSILENE ALVES DOS SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	197
006349732003	MARIA SALOME DE ARAUJO BRANDAO	21/02/1994	REGULAR	9	PPS	50
006971542070	MARIA SERGEA DE JESUS	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	156
011069562020	MARIA TANIA VIEIRA ZICA DE LIMA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	26
011370822038	MARIA TEREZINHA DE MENDONCA FERREIRA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	168
006625592020	MARIA VITORIA DE ARAUJO	17/11/2003	REGULAR	9	PPS	146
014624642089	MARIANA DUARTE DA SILVA	06/09/1982	REGULAR	9	PPS	105
011355912038	MARILDA RIBEIRO DE SOUSA	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	77
008076222070	MARIO DE OLIVEIRA SANTOS	13/10/2003	REGULAR	9	PPS	199
006476902020	MARIO RICARDO MONTEIRO DAZA	23/03/1995	REGULAR	9	PPS	94
011064372046	MARLENE ELIAS VITORIANO	08/09/2003	REGULAR	9	PPS	96
030325971082	MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	50
006222662089	MARLENE TORRES SILVA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	7
006477182062	MARLI GADELHA DE OLIVEIRA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	94
010267132011	MARTA DE MACEDO ARAGAO	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	192
006674792089	MARTA MARIA CARDOSO	02/10/1995	REGULAR	9	PPS	162
006253792020	MARTA MESQUITA	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	18
009836442062	MAX MACEDO VILAR	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	188
016190792038	MICHELLE CRISTINE DE CASTRO	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	130
010277372046	MONICA FERREIRA DOS SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	82
006478022062	NAIR CRISTINA FERREIRA DAZA	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	95
006352092003	NECY BARBOSA CAMARA	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	51
004203142038	NEIRE APARECIDA DA COSTA SOUZA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	118
006627612070	NELIA MARIA LIMA MAXIMO DE ALMEIDA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	146
006738282011	NELSON DOMINGOS DA SILVA	15/08/1995	REGULAR	9	PPS	185
006225462020	NEY FERREIRA DOS SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	8
006582552097	NILTON JOSE PEREIRA	25/09/1997	REGULAR	9	PPS	131
006582612038	NILZA CEZAR	12/07/1995	REGULAR	9	PPS	131
006286202089	NOEMI LUIZ DE SOUSA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	28
006717482097	NONATO DE CASTRO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	177



006583072054	ODALICE GOMES DA SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	131
006256482011	OLIMPIO MARTINS CRUZ JUNIOR	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	18
006583362097	ONEIDE BRAZ DUTRA	30/09/2001	REGULAR	9	PPS	131
006717802020	ORLANDO ALMEIDA DIAS	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	177
006416772020	OSMAR CARDOSO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	74
014271662046	OTACILIO MANOEL DE JESUS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	195
009276512038	OTHON NUNES DE SOUTO	24/09/1995	REGULAR	9	PPS	182
006227362089	OZILIA MARIA RODRIGUES PEREIRA	21/02/1994	REGULAR	9	PPS	8
014085932038	PATRICIA RABELLO DE FREITAS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	125
016172662038	PAULA SANTOS DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	1
006526242011	PAULO CESAR DA MATA CAVALCANTE	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	111
000562342038	PAULO DE ALENCAR DANTAS	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	42
005160172003	PAULO DOS SANTOS CAMELO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	194
006353832054	PAULO ROMANO GOMES SOARES	17/09/1995	REGULAR	9	PPS	52
006228072003	PAULO WILSON DE ARAUJO	25/09/1997	REGULAR	9	PPS	9
012925382011	PEDRO CORDEIRO DOS SANTOS	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	36
006228422097	PEDRO SARAIVA	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	9
012928362046	PIETRO CLAUDIO LORENZETTI FILHO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	107
011356502020	QUENIA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	02/10/1995	REGULAR	9	PPS	176
015314172003	RACHEL LOBO GONCALVES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	105
016172632097	RAFAEL NASCIMENTO DE CASTRO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	188
000736182003	RAIMUNDO FONTENELE MELO	26/11/1999	REGULAR	9	PPS	31
012925322020	RAIMUNDO SALES SOBRINHO	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	147
018417342054	RAYANE DE OLIVEIRA	10/11/2003	REGULAR	9	PPS	204
008241062062	REGINA MARIA OLIVEIRA	28/09/1995	REGULAR	9	PPS	151
006739552054	REGINA MARQUES DE CASTRO OLIVEIRA	12/07/1995	REGULAR	9	PPS	186
010279132003	REGINALDO DE SOUSA MOREIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	133
006354862062	REJANE PINTO BARBOSA OLIVEIRA	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	52
011360902097	RENAN FERNANDES DA SILVA CAMPOS	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	189
015655182003	RENATA DE AGUIAR ALVES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	172
013609192003	RENATA QUEIROZ BENTO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	195
006393402038	RENATO LIMA CAVADAS	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	66
006288092003	RENATO SANTOS	25/09/1997	REGULAR	9	PPS	29
006230382054	RICARDO LUCIO SOARES LINS	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	9
006393482097	RICARDO MARCIO SILVA	17/10/2005	REGULAR	9	PPS	66
006630592062	RICARDO MARIO MARTINS MENESES	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	147
009260122097	RICARDO SANCHES SAO PEDRO	22/04/1994	REGULAR	9	PPS	80
006528182003	RILDO MALAQUIAS DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	112
007634052062	ROBERTO WAGNER ALVES DE FREITAS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	177
006680572070	ROBSON GONCALVES PAULA	22/11/2002	REGULAR	9	PPS	164
012245312038	ROGERIO DOS SANTOS BORGES	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	148
000087712089	ROMILDA DE SOUZA MACEDO	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	159
006587252097	RONALDO SOARES COELHO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	132
007632952097	RONIVALDO ALVES NUNES VIEIRA	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	190
015015012070	ROQUE OLIVEIRA DA SILVA	27/08/2000	REGULAR	9	PPS	8
006313992003	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	38
006258632089	ROSARIO DE FATIMA DINIZ BORGES	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	19
007625512003	ROSEMERE RODRIGUES BORGES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	179
006356202062	ROSITA ANTONIO DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	53
006315212062	ROZILDA DA SILVA SOARES	10/01/1997	REGULAR	9	PPS	38
006258792046	RUBENS MANOEL PEREIRA DE SANTANA	27/05/1989	REGULAR	9	PPS	19
014091932038	SAMEA LARISSE ANDRADE	13/10/2003	REGULAR	9	PPS	194
006231302062	SANDRA DE OLIVEIRA	05/10/1995	REGULAR	9	PPS	10
006721392070	SANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	179
010265832003	SANDRA MARCIA BERNARDINO DA COSTA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	90
012504792038	SARA DA SILVA PEREIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	189
006721492046	SARAH JARDIM	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	179
006721512062	SAULO RODRIGUES DOS SANTOS	16/09/2003	REGULAR	9	PPS	179
006418702089	SCHeldon SILVA CARDOSO	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	75
006316222003	SEBASTIANA MARTINS DE SOUSA	03/10/2003	REGULAR	9	PPS	39
006589222070	SEBASTIANA VIEIRA MOTA	10/04/2001	REGULAR	9	PPS	133
006682512003	SEBASTIAO DA SILVA MOTA	27/09/1995	REGULAR	9	PPS	165
006632472054	SEBASTIAO DO CARMO LARA	21/02/1994	REGULAR	9	PPS	148
009848462003	SEBASTIAO DONIZETTI PEREIRA	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	156
006682552038	SEBASTIAO EUSTAQUIO PEREIRA	25/07/1995	REGULAR	9	PPS	165
006682562011	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	02/10/1995	REGULAR	9	PPS	165
006259262003	SEBASTIAO FERREIRA LAGO	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	19
006395322054	SERGIO DE SOUSA CORDEIRO	21/02/1994	REGULAR	9	PPS	66
006357662003	SERGIO FERNANDES DE FARIA	28/10/2003	REGULAR	9	PPS	53
014700812062	SERGIO JARDIM	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	190
006589802046	SERGIO PAULO SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	133
008234212038	SERGIO TOMAZELO DE SOUZA	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	21
016185372046	SHAYENE DOS SANTOS	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	184
012909082046	SHEILA RODRIGUES DA SILVA	03/07/1995	REGULAR	9	PPS	193
005010992038	SILVANA MARIA BATISTA ARAUJO	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	14
008230962003	SILVIO MACHADO	24/09/2001	REGULAR	9	PPS	78
012505572097	SIMONE MARIA BARROS PIMENTEL	25/10/2003	REGULAR	9	PPS	162
005534082097	SOLANGE CAMPOS DE ALMEIDA	05/09/1997	REGULAR	9	PPS	61
006633382020	SONIA MARIA ANTUNES TORQUATO ARAUJO	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	148
006396032089	SONIRZA CORREA MARQUES	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	67
011070102020	SORAIA NUNES DE OLIVEIRA	01/06/1997	REGULAR	9	PPS	114
008238532070	STELA GARCIA RIERA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	112
006318992011	SUELY DE NAZARE AMARAL DUARTE SILVA	06/09/2001	REGULAR	9	PPS	40

009826242062	TALVANES SOUSA BARBOSA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	148
006359532011	TANIA MARIA ARAUJO BRANDAO	18/07/1995	REGULAR	9	PPS	54
006419582054	TARCISIO ARAUJO	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	75
001493702011	TEODOMIRO CAMINHA LUSTOSA	16/10/2003	REGULAR	9	PPS	222
005534992020	TEREZINHA ALVES DE ALMEIDA	05/09/1997	REGULAR	9	PPS	5
006591722089	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	134
015296252038	THIAGO SILVA BORGES	23/10/2003	REGULAR	9	PPS	16
012914552003	TIBURCIO JOSE SOARES MARTINS	19/07/1995	REGULAR	9	PPS	44
009839162003	UBESAN FAGUNDES DA SILVA	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	5
007619002062	ULISSES DA NOBREGA SILVA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	8
011378872054	VALDEIR MOISES DA SILVA	12/07/1995	REGULAR	9	PPS	188
035424610531	VALDENICE SA SILVA	09/09/2003	REGULAR	9	PPS	172
000331772054	VALERIA CAVALCANTI ALVES	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	161
017341672011	VALERIA VIEIRA ALVES SALES	10/11/2003	REGULAR	9	PPS	198
006397352020	VALQUIRIA SOARES DA COSTA	13/10/2005	REGULAR	9	PPS	67
001963562020	VERA MARIA DA PAIXAO RIBAS	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	199
006635132003	VICENTE DE PAULO ANACLETO	26/07/1995	REGULAR	9	PPS	149
017640382054	VICTOR ALVES GIROTTI BORGES	28/09/2003	REGULAR	9	PPS	17
017652082011	VICTOR HUGO LOBO ALVES DA SILVA	03/10/2005	REGULAR	9	PPS	200
006596052038	VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	164
006397962046	VIRGINIA MARIA JORGE PRADERA	31/08/1995	REGULAR	9	PPS	67
007011132003	VITOR ONOFRE PEREIRA	29/09/2001	REGULAR	9	PPS	137
013607042097	VIVIANE MATOS AQUINO	25/08/2003	REGULAR	9	PPS	129
006725362089	WAGNER FERREIRA XAVIER	13/06/1995	REGULAR	9	PPS	180
007615792054	WALDILSON MIRANDA BRITO	30/08/1995	REGULAR	9	PPS	72
006596832054	WALFREDO ISAAC JUNIOR	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	136
006635572011	WANDERLEI JOSE DA SILVA	03/04/1990	REGULAR	9	PPS	108
006597392046	WANDERLON ARAUJO DE CARVALHO	27/09/1995	REGULAR	9	PPS	136
003998032070	WANI FRANCISCA PEREIRA	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	110
002355082062	WANIA APARECIDA KORESSAWA SILVA PEREIRA	30/09/2001	REGULAR	9	PPS	145
006597712089	WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	136
009267372097	WILBERT ARAUJO NERES	30/08/2001	REGULAR	9	PPS	137
006398472020	WILLIAM RODRIGUES ABREU	17/08/1995	REGULAR	9	PPS	67
017219092046	WILMA LEILIANE BATISTA DE FREITAS LIMA	03/07/2002	REGULAR	9	PPS	86
007638142003	YEDA DE BARROS	12/07/1995	REGULAR	9	PPS	136
006324152003	YURI TORRES SILVA	25/07/1989	REGULAR	9	PPS	41
006363842097	ZILDIR DA SILVA VALENCA	02/10/1995	REGULAR	9	PPS	55
007595082054	ABGAIL SILVEIRA DE AGUIAR	19/04/1993	REGULAR	9	PR	186
006398912003	ABILIO SUCUPIRA DE SOUZA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	68
012255142097	ADAO DA ROCHA SOUSA	30/01/2006	REGULAR	9	PR	4
007630992097	ADENILSON OLIVEIRA SANTOS	11/08/1989	REGULAR	9	PR	2
014602761880	ADENIR LOPES DA SILVA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	218
029164761112	ADMILSON COSTA GARRETO	30/03/2006	REGULAR	9	PR	245
089686110507	ADRIANA ALVES SOARES	26/01/2006	REGULAR	9	PR	240
008229152054	ADRIANA APARECIDA ZANINI	13/11/2003	REGULAR	9	PR	90
017902182054	ADRIANA BARBOSA RAMOS	08/11/2005	REGULAR	9	PR	25
019445452089	ADRIANA CORDEIRO PEREIRA	09/11/2005	REGULAR	9	PR	207
007609632097	ADRIANA CRISTINA BONFIM	18/08/1989	REGULAR	9	PR	168
006421872038	ADRIANA MARIA DA ROCHA FONSECA	27/07/1987	REGULAR	9	PR	76
020329092011	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA	30/03/2006	REGULAR	9	PR	240
006422142046	AGUSTINHO SOARES COELHO	10/07/1989	REGULAR	9	PR	76
006637242089	AILTON SILVA ROCHA	27/09/2001	REGULAR	9	PR	150
006637382089	ALBA REJANE LOPES DE AZEVEDO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	150
009832232089	ALBERTO FERNANDES DA SILVA	29/11/1993	REGULAR	9	PR	157
019434712054	ALBILONE TORRES DE SOUZA	05/11/2005	REGULAR	9	PR	31
018085652020	ALCIONE MOURA DE OLIVEIRA	20/04/2006	REGULAR	9	PR	240
016019182003	ALDECI PINHEIRO DE SOUSA	21/09/2005	REGULAR	9	PR	4
008257002003	ALESSANDRA SALDANHA DE MELO	28/06/1993	REGULAR	9	PR	98
007641232003	ALESSANDRO VASCONCELOS SANTANA	13/08/2005	REGULAR	9	PR	24
009269192038	ALEXANDER JOSE MENEZES	19/04/1993	REGULAR	9	PR	127
006457672038	ALICE DE OLIVEIRA SILVA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	88
006263422097	ALICE PEREIRA DUTRA	10/08/1987	REGULAR	9	PR	21
006537372054	ALMERITO JACI DE FRANCA E SILVA	30/05/1995	REGULAR	9	PR	115
006600762003	ALMON PEREIRA DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	137
016183522054	AMALIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	06/12/2000	REGULAR	9	PR	164
006490942089	AMARILDO BELMIRO DA SILVA	22/11/1993	REGULAR	9	PR	99
019440562011	ANA CAROLINA DE LIMA LISBOA	10/11/2005	REGULAR	9	PR	65
007622382046	ANA CELIA RODRIGUES DE ARAUJO	18/08/1989	REGULAR	9	PR	177
017342762070	ANA CLEIDE CARLOS DE MORAIS SAKAMOTO	06/03/2006	REGULAR	9	PR	232
015304652054	ANA CRISTINA GUEDES OLIVEIRA	26/09/2001	REGULAR	9	PR	43
006293572038	ANA DIVINA MORAIS SOUSA	08/08/1987	REGULAR	9	PR	31
006234812003	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	12/08/1989	REGULAR	9	PR	11
012670292046	ANA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	08/02/2006	REGULAR	9	PR	189
036252031040	ANA MARIA CARDOSO DE ARAUJO	11/11/2005	REGULAR	9	PR	220
014854632054	ANA MARIA CORDEIRO	11/03/2002	REGULAR	9	PR	93
010470812062	ANA PAULA DOS SANTOS QUEIROZ	02/08/1993	REGULAR	9	PR	60
019432082097	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	214
006458332054	ANA RAQUEL DE ARAUJO PORTAL	10/08/1987	REGULAR	9	PR	88
041561811031	ANA SENA BRITO	05/11/2005	REGULAR	9	PR	206
047690010515	ANALIA MARIA FERREIRA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	209
012691692003	ANDERSON FABRICIO GOMES	22/09/2005	REGULAR	9	PR	60
015652912020	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	198
008238042097	ANDREA BATISTA NASCIMENTO	03/10/1997	REGULAR	9	PR	169
010454222054	ANDREIA MARTINS DA SILVA LIMA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	68
017821481678	ANDREIA ROSA DE SOUZA	24/11/2005	REGULAR	9	PR	232
006424122003	ANECI GONCALVES MANCIO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	77
007644652054	ANTONIA CHAGAS NEVES	11/07/1991	REGULAR	9	PR	72
013092282062	ANTONIA LUCIA DE SOUSA XAVIER	14/11/2005	REGULAR	9	PR	232



006424862046	ANTONIA ODETE DE LIMA MOURAO	02/07/1987	REGULAR	9	PR	77
019985782097	ANTONIA PEREIRA DAS VIRGENS	06/03/2006	REGULAR	9	PR	240
006366712062	ANTONINA XAVIER DA SILVA	04/07/2001	REGULAR	9	PR	56
006492362038	ANTONIO ALVES BEZERRA	01/10/1997	REGULAR	9	PR	100
016705411864	ANTONIO ALVES FEITOSA	06/04/2006	REGULAR	9	PR	208
006602362038	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	09/06/1995	REGULAR	9	PR	138
006294232054	ANTONIO CANDIDO DE ALBUQUERQUE	29/07/1987	REGULAR	9	PR	31
014389352054	ANTONIO CARLOS CARNEIRO ARAUJO	13/09/2005	REGULAR	9	PR	16
006492542011	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	19/04/1993	REGULAR	9	PR	100
020330242038	ANTONIO CLARO ALVES DA SILVA	09/03/2006	REGULAR	9	PR	240
006602522054	ANTONIO CLEUDIMAR SOUZA LOPES	10/07/1993	REGULAR	9	PR	138
035496011104	ANTONIO DA SILVA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	88
009840882054	ANTONIO FERNANDO DIAS BEZERRA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	159
021705781104	ANTONIO FRANCISCO ALVES SANTOS	09/11/2005	REGULAR	9	PR	220
006459142054	ANTONIO LOPES BARBOSA	07/06/1988	REGULAR	9	PR	88
010254702062	ANTONIO LUIS DE CARVALHO	03/10/1997	REGULAR	9	PR	99
047149680507	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	30/11/2005	REGULAR	9	PR	232
006493192003	ANTONIO ROBERTO GOMES	29/07/1987	REGULAR	9	PR	100
019452232038	ANUZA MENDES FERREIRA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	220
014958472038	APARECIDA ALVES PEREIRA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	240
006294832097	APARECIDA PINTO RIBEIRO	04/10/2001	REGULAR	9	PR	31
018429862062	ARETUZA ADRIANO CARTAXO GOMES DA SILVA	26/03/2006	REGULAR	9	PR	17
006493402089	ARGIMIRO LUIZ TAVARES	04/03/1994	REGULAR	9	PR	100
006603472054	ARLINDA PEREIRA DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	138
006367912070	ARNALDO SERVULO DE MELO LUSTOSA	14/03/2005	REGULAR	9	PR	213
006688432089	AROLD CARVALHO	12/09/2005	REGULAR	9	PR	167
019981662003	ARQUILENE RODRIGUES ALVES	24/11/2005	REGULAR	9	PR	232
006771121023	AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS	09/02/2006	REGULAR	9	PR	240
018255821651	AUTA ALVES MOURA	10/08/2003	REGULAR	9	PR	104
004805352062	AVELINO QUIRINO DA SILVA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	209
012680842020	BAYRON CHAGAS DOURADO NETO	25/06/1997	REGULAR	9	PR	95
009306351783	BENEDITO DOS SANTOS	06/03/2006	REGULAR	9	PR	12
012924042003	BENEDITO JEFERSON SILVA LEITE	18/05/2005	REGULAR	9	PR	157
006368482046	BERNADETE OLIVEIRA CAMPOS DA SILVA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	57
006481892020	BRAS LORIATO	30/07/1987	REGULAR	9	PR	96
012675892003	BRUNO ALBUQUERQUE LAMARCA	06/09/2001	REGULAR	9	PR	39
045928581040	CANTIONALIA ALVES DOS SANTOS	06/04/2006	REGULAR	9	PR	245
019968872062	CARLA ADRIANA MATIAS	14/11/2005	REGULAR	9	PR	232
007629102097	CARLA DE ARAUJO NORONHA	09/06/1997	REGULAR	9	PR	93
006689222011	CARLOMAN DA SILVA NASCIMENTO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	167
015043952097	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DE ARAUJO	26/01/2006	REGULAR	9	PR	220
006460012011	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	05/01/1991	REGULAR	9	PR	89
006543012046	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	02/06/1988	REGULAR	9	PR	117
009276362003	CARLOS ALBERTO NARCISO DE CASTRO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	152
015304372003	CARLOS ANTONIO BEZERRA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	19
006604512003	CARLOS AUGUSTO CARNEIRO BRUZACA	13/09/2005	REGULAR	9	PR	138
006642392003	CARLOS CEZAR OLIVEIRA CORREIA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	152
006604552020	CARLOS CEZAR RABELO DA SILVA	18/02/1994	REGULAR	9	PR	138
016189272020	CARLOS EDUARDO MENDONCA DE ANDRADE	01/01/2002	REGULAR	9	PR	55
015312042062	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS SANTANA	12/08/2005	REGULAR	9	PR	23
006266422089	CARLOS HENRIQUE GUILHERME	13/09/2001	REGULAR	9	PR	22
006329242011	CARLOS HUMBERTO CARDOSO	08/05/1997	REGULAR	9	PR	43
014642192003	CARLOS MAGNO SOARES DA SILVA	23/03/2006	REGULAR	9	PR	30
013880442062	CARLOS ROBERTO GHISLENI	23/02/2005	REGULAR	9	PR	220
006728132089	CARLOS WAGNER DA COSTA LAGES	19/04/1993	REGULAR	9	PR	181
018328131104	CARMEM LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	12/01/2006	REGULAR	9	PR	208
006266572062	CARMEN PEREIRA BONILHA	20/06/1990	REGULAR	9	PR	22
007621182038	CATIA SOARES DE ARAUJO SILVA	03/10/1997	REGULAR	9	PR	21
006495382097	CECILIA CELIA CARVALHO CUNHA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	101
006266662054	CEICA DOS REIS SILVA LINHARES	28/06/1993	REGULAR	9	PR	22
006605012003	CELIANE ALVES DA SILVA	12/10/1992	REGULAR	9	PR	138
006605112070	CELSON GUIMARAES DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	138
007645482011	CESAR ANTONIO CURADO DOS SANTOS	09/06/1995	REGULAR	9	PR	71
006495742054	CHIRLEI RESENDE SOARES DA SILVA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	101
006643392062	CHRISTINE MARIE ZARRANZ BUENO	01/08/1991	REGULAR	9	PR	152
008234512054	CIBELE SALDANHA DE MELO	28/06/1993	REGULAR	9	PR	98
009833132070	CLARICE ALVES ZUQUI	27/09/2001	REGULAR	9	PR	132
006728452062	CLARICE MONTEIRO DOS SANTOS	29/07/1987	REGULAR	9	PR	181
005582911511	CLARINDO DA SILVA	09/03/2006	REGULAR	9	PR	240
014340212062	CLAUDIA CARDINALIA MOURA E SILVA ALVES	23/11/2005	REGULAR	9	PR	27
006429572020	CLAUDIA DE SOUSA LOUREIRO BRAGA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	78
006429602020	CLAUDIA MARIA DE SOUSA	27/07/1987	REGULAR	9	PR	78
010467392046	CLAUDIO RICARDO CHAVES MORAES	22/11/1993	REGULAR	9	PR	10
094091570590	CLEDNA DIAS NUNES	19/11/2005	REGULAR	9	PR	26
004807032003	CLEONICE RABELO DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	142
017982042097	CONCEICAO CAETANO DE OLIVEIRA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	203
013601772062	COSME DAMIAO ALVES	13/09/2005	REGULAR	9	PR	39
006461372097	CREUSA DE OLIVEIRA	18/02/1994	REGULAR	9	PR	89
019985822070	CREUSA RODRIGUES PEREIRA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	240
018796092054	CRISTIANA TERTULIANO MENDES	18/02/2006	REGULAR	9	PR	208
009266692003	CRISTIANE SA TELES RODRIGUES	25/11/1993	REGULAR	9	PR	168
015022312054	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	30/03/2006	REGULAR	9	PR	206
010270772097	CRISTINA SILVA DE SOUZA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	136
006545612003	CRISTINA VIEIRA BARRETO FROTA	11/07/1991	REGULAR	9	PR	118
014283632089	DAIANA ROCHA DE SOUSA	22/08/2003	REGULAR	9	PR	128
006370252003	DALICE FERNANDES BATISTA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	58
006497192054	DALVA GONCALVES DOS SANTOS	29/07/1987	REGULAR	9	PR	101
018690582003	DANIEL BATISTA GOMES	23/03/2006	REGULAR	9	PR	17



017217532097	DANIEL FERREIRA FERNANDES	10/09/2001	REGULAR	9	PR	186
014279772003	DANIELLA VASCONCELOS SANTANA	11/08/2005	REGULAR	9	PR	24
013843112070	DARCNEICE APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO PERES	14/11/2005	REGULAR	9	PR	207
008229482011	DARIO GOMES DE ALMEIDA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	93
010380932003	DAVID ALEXANDRE MONTEIRO	17/08/1995	REGULAR	9	PR	122
017847932011	DEBORA PEREIRA BARBOSA	02/01/2006	REGULAR	9	PR	240
018801952011	DEIVIANE ROSENDO SANTOS	14/11/2005	REGULAR	9	PR	206
007615842011	DELICIO GOMES DE ALMEIDA	16/04/1993	REGULAR	9	PR	92
014697252046	DELCY RODRIGUES FERREIRA	15/11/2005	REGULAR	9	PR	23
006645192046	DELSON FERREIRA LEITE	22/11/1993	REGULAR	9	PR	152
006645212062	DELTON PEREIRA DA SILVA	28/06/1993	REGULAR	9	PR	152
008685591120	DELZUITA MIRANDA	11/01/2006	REGULAR	9	PR	220
011066032020	DENISE LIMA MARQUES	25/09/2001	REGULAR	9	PR	173
006645392097	DEOIZE APARECIDA DOS SANTOS SILVEIRA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	153
006431382003	DEVILSON DE CASTRO	07/05/1988	REGULAR	9	PR	79
006677122062	DICKENS SEYPE DE OLIVEIRA	23/02/2005	REGULAR	9	PR	165
019445462062	DIEGO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	20/03/2006	REGULAR	9	PR	64
019446862011	DILEI NUNES PINTO	06/04/2006	REGULAR	9	PR	214
009265742003	DIOMEDIO ALVES DOS SANTOS FILHO	28/06/1993	REGULAR	9	PR	129
037825571074	DIONIZIO ANTONIO ARANTE	14/11/2005	REGULAR	9	PR	65
006645802011	DIONIZIO PEREIRA DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	153
006207412038	DIVA CARNEIRO CHAVES	19/04/1993	REGULAR	9	PR	2
006431772011	DIVINA MARIA MACHADO	06/06/1988	REGULAR	9	PR	79
012690022038	DJANIRA MARIA DOS SANTOS	15/06/1995	REGULAR	9	PR	12
014650472097	DOMINGAS BALBINODOS SANTOS	16/11/2005	REGULAR	9	PR	23
006268832089	DONILIA DA ROCHA FERREIRA	10/09/2001	REGULAR	9	PR	23
006692802003	EDELMA TEOFILO CARVALHO	05/09/2005	REGULAR	9	PR	169
011381022070	EDER DA FONSECA MELO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	181
006646532003	EDILCE JANE LIMA CASSIANO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	153
045967591082	EDILENE BORGES DOS SANTOS	06/03/2006	REGULAR	9	PR	206
010277412020	EDILENE DE SOUZA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	42
006207672070	EDILEUZA MARIA ALVES ARAUJO	30/07/1987	REGULAR	9	PR	2
006269072097	EDILIA FERNANDES LIMA	27/07/1987	REGULAR	9	PR	23
006403452003	EDINA SALES DUTRA	22/02/2005	REGULAR	9	PR	69
015019122089	EDINALDO ALVES DOS SANTOS	01/01/2006	REGULAR	9	PR	20
019430992003	EDINAMAR BRAGA DE OLIVEIRA	09/02/2006	REGULAR	9	PR	16
019439932089	EDINELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	02/02/2006	REGULAR	9	PR	62
017217782046	EDISCLEI DA SILVA MONTEIRO	10/09/2001	REGULAR	9	PR	194
006607592046	EDLAMARK FERREIRA RIBEIRO	13/09/1993	REGULAR	9	PR	139
006462582089	EDMAR BOTELHO PEREIRA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	89
011372872070	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	13/09/1993	REGULAR	9	PR	79
074010120531	EDNA CAETANO DA SILVA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	27
007611842062	EDNA LOPES SALES	21/06/1997	REGULAR	9	PR	35
006647092003	EDSON CASSIANO SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	153
006693552054	EDSON GONZAGA GOMES	18/08/1989	REGULAR	9	PR	169
006462812020	EDSON PEREIRA DE SANTANA	01/07/1997	REGULAR	9	PR	89
006403792046	EDUARDO JORGE FERNANDES DA CUNHA	15/06/1995	REGULAR	9	PR	69
009265692046	EDWARD GONCALVES DA CUNHA	09/06/1995	REGULAR	9	PR	135
006332812011	EGITO PASSETTO	17/08/1995	REGULAR	9	PR	44
006499502038	ELAINE APARECIDA AMANCIO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	102
009822692003	ELEN CRISTINA PINTO E SILVA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	80
025867141180	ELENILCE GONCALVES PEREIRA	09/11/2005	REGULAR	9	PR	220
012677132020	ELIANA MARCIA EVANGELISTA	15/11/2005	REGULAR	9	PR	82
007634562003	ELIANA ZACARIA DA SILVA	11/03/2002	REGULAR	9	PR	83
020329082038	ELIANE DA SILVA FERREIRA	06/04/2006	REGULAR	9	PR	240
010256962020	ELIANE FERREIRA DE SOUSA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	95
018796282011	ELIANE LOPES DE SOUSA	26/11/2005	REGULAR	9	PR	208
006404112011	ELISABETE MENDES DOS SANTOS	29/07/1987	REGULAR	9	PR	69
011931182038	ELISANGELA CONCEICAO DOS SANTOS	09/02/2006	REGULAR	9	PR	209
010208241007	ELISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/11/2005	REGULAR	9	PR	64
016681272046	ELISSANDRA CONCEICAO DOS SANTOS	02/01/2006	REGULAR	9	PR	240
014787672097	ELIVANIO PEREIRA DE OLIVEIRA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	208
037156811007	ELIZANGELA CARLOS DA SILVA	16/02/2006	REGULAR	9	PR	220
014823611961	ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA	08/08/2003	REGULAR	9	PR	74
018798102011	ELIZETE BARBOSA SALES	30/03/2006	REGULAR	9	PR	16
007623122070	ELMA SALES DUTRA	23/02/2005	REGULAR	9	PR	1
006240452038	ELMIRA CAETANO EVANGELISTA	15/06/1995	REGULAR	9	PR	13
006298422070	ELVIRA ANTONIA DE JESUS	25/08/2001	REGULAR	9	PR	33
024214931503	ELVIS LEMOS DE SOUSA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	19
006298432054	ELY FERREIRA	13/03/1993	REGULAR	9	PR	33
006648422089	ELZA MARIA DA ROCHA	04/10/2001	REGULAR	9	PR	154
006608812070	EMIDIO RODRIGUES DE SOUSA	09/06/1995	REGULAR	9	PR	140
006404432003	ENE FERREIRA DA SILVA PAIM	13/09/1993	REGULAR	9	PR	70
014622602020	ERALDO RICARDO DOS SANTOS	28/06/2001	REGULAR	9	PR	91
012676492070	EURICO FERNANDES DA COSTA	28/01/2006	REGULAR	9	PR	77
006649322070	EURIDES PEREIRA DA SILVA	28/06/1993	REGULAR	9	PR	154
004497852062	EURIPEDES DA SILVA COUTO	04/10/2001	REGULAR	9	PR	197
006298842020	EUSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	33
018460902097	EVA AGUIAR OLIVEIRA	16/11/2005	REGULAR	9	PR	206
006241022062	EVA ALVES BARBOSA	05/01/1990	REGULAR	9	PR	13
012193721104	EVA DE SOUSA PAULO	08/10/2005	REGULAR	9	PR	206
014089182011	EVALDINA MARIA GOMES DE SOUZA	08/10/2005	REGULAR	9	PR	74
018794322070	EVANILDA MONTALVAO CORTES	27/11/2005	REGULAR	9	PR	243
013653272003	EVANILDE DE SOUSA CASTRO	23/06/2001	REGULAR	9	PR	169
012688232011	FABIAN PEREIRA ALCANTARA DE SOUZA	17/08/1995	REGULAR	9	PR	75
017982862038	FABIANA CUNHA CARVALHO	23/02/2005	REGULAR	9	PR	127
006649602020	FABIO MARTINO DOS SANTOS	19/04/1993	REGULAR	9	PR	154



006609482011	FATIMA MARIA SILVA SANTOS	09/06/1995	REGULAR	9	PR	140
006501572054	FAVERO LUCIO FREITAS CARNEIRO	20/03/1996	REGULAR	9	PR	103
019466432097	FELIPE HENRIQUE PAIVA COSTA	01/09/2005	REGULAR	9	PR	220
019984342003	FERNANDA LOPES SILVA	16/02/2006	REGULAR	9	PR	240
033692031139	FERNANDA VIEIRA CAVALCANTE	16/03/2006	REGULAR	9	PR	243
006609552046	FERNANDO ANTONIO DE MENDONCA MELO	26/06/1987	REGULAR	9	PR	140
006609562020	FERNANDO ANTONIO DE MENDONCA MELO JUNIOR	26/06/1987	REGULAR	9	PR	140
006464662011	FERNANDO DE ARAUJO NORONHA	24/06/1997	REGULAR	9	PR	90
006696242046	FERNANDO SANTOS DA SILVA	03/10/1997	REGULAR	9	PR	170
009840852003	FERNANDO ULISSES GONCALVES PAIVA	22/12/1993	REGULAR	9	PR	44
014658702046	FLAUZINA APARECIDA GOMES PINHEIRO	03/06/2003	REGULAR	9	PR	124
014638632003	FLAVIA MACEDO DA CRUZ	23/02/2005	REGULAR	9	PR	121
007624012089	FLAVIO RODRIGUES DE ARAUJO	09/06/1995	REGULAR	9	PR	29
024491111503	FLONICE LIMA DOS SANTOS	18/11/2005	REGULAR	9	PR	232
016894752089	FRACIONE BEZERRA DE OLIVEIRA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	245
030896481570	FRANCINETE ALVES DA SILVA	30/03/2006	REGULAR	9	PR	243
006436282054	FRANCISCA BRITO RODRIGUES	12/12/2001	REGULAR	9	PR	81
006271482003	FRANCISCA DA SILVA LIMA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	24
006271492097	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES	29/07/1987	REGULAR	9	PR	24
016340831538	FRANCISCA DE OLIVEIRA FREIRE	26/03/2006	REGULAR	9	PR	240
017653032070	FRANCISCA DOS SANTOS GOMES	09/02/2006	REGULAR	9	PR	156
018037912070	FRANCISCA EVANIA MENDES DA SILVA	12/01/2006	REGULAR	9	PR	107
019441462003	FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO	02/01/2006	REGULAR	9	PR	212
033244801546	FRANCISCA MARIA NUNES DOS SANTOS	30/11/2005	REGULAR	9	PR	186
006696642038	FRANCISCA NEIDE PATROCINIO	01/12/2001	REGULAR	9	PR	170
007790631554	FRANCISCA PEREIRA DA ROCHA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	232
014840702070	FRANCISCA VERAS DA SILVA	26/09/2001	REGULAR	9	PR	97
018435732046	FRANCISCO ANGELO DE OLIVEIRA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	208
014283972020	FRANCISCO BORGES DA SILVA	09/02/2006	REGULAR	9	PR	220
006437062003	FRANCISCO CARLOS CHEMELLO FAVIERO	01/10/1997	REGULAR	9	PR	81
006610292038	FRANCISCO CLARINDO DANTAS	30/07/1987	REGULAR	9	PR	140
006437172062	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	81
006405372011	FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NETO	03/10/1997	REGULAR	9	PR	70
004485002291	FRANCISCO DE LIMA GOMES	29/06/2004	REGULAR	9	PR	203
007331882062	FRANCISCO DOS SANTOS PASSOS	17/11/1995	REGULAR	9	PR	154
019449462011	FRANCISCO FONTINELO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/08/2005	REGULAR	9	PR	217
006651352062	FRANCISCO HONORIO DA FONSECA	23/11/1993	REGULAR	9	PR	155
006610582070	FRANCISCO JOAQUIM ARAUJO SARAIVA	28/06/1993	REGULAR	9	PR	140
006437672020	FRANCISCO JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA	28/07/1987	REGULAR	9	PR	81
006553502089	FRANCISCO LUDUGERO DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	121
006747842011	FRANCISCO MACEDO DE MORAIS	27/06/1997	REGULAR	9	PR	188
006272122062	FRANCISCO NUNES DA SILVA FILHO	13/08/1987	REGULAR	9	PR	24
006502892003	FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	103
003503641503	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	220
006405592020	FRANCISCO SERRATE DOS SANTOS	29/07/1987	REGULAR	9	PR	70
006502952046	FRANCISCO TAIVONE PEREIRA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	103
043323781023	GEANE FRANCISCA LIMA	30/09/2005	REGULAR	9	PR	209
008235042003	GENIR OSSEMER	02/08/1993	REGULAR	9	PR	131
018418732020	GENIVONE GAMA DOS REIS	04/10/2005	REGULAR	9	PR	206
015308432003	GENTIL ALVES DOS SANTOS	14/11/2005	REGULAR	9	PR	26
010264372003	GERALDO FERRAZ DE SOUZA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	46
014649312046	GERALDO MELQUIADES DO AMARAL	09/03/2005	REGULAR	9	PR	220
010767692003	GERLANIA RODRIGUES LIMA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	50
037907201040	GEUZIANA DO NASCIMENTO	17/11/2005	REGULAR	9	PR	49
028385470507	GILBERTO BALBINO DOS SANTOS	15/11/2005	REGULAR	9	PR	63
009839452038	GILBERTO NATAL ANDRADE	24/06/1997	REGULAR	9	PR	68
015331212003	GILBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	18/03/2005	REGULAR	9	PR	184
007627732046	GILDA MARIA PEREIRA	28/06/1993	REGULAR	9	PR	78
005435022011	GILDAVIO PEREIRA NOVAES	30/09/2005	REGULAR	9	PR	206
014344102062	GILDENE GOMES DE JESUS PEREIRA	27/01/2006	REGULAR	9	PR	4
015652092020	GILVANE GOMES DA SILVA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	198
002653312011	GILVANETE CAMPOS DOS SANTOS	13/09/2005	REGULAR	9	PR	245
016183002020	GILVANETE RODRIGUES LIMA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	54
011540482062	GILVANIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	22/09/2005	REGULAR	9	PR	232
010456842089	GINURA MARIA DA SILVA LIMA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	85
006652842003	GIVALDO FRANCISCO COSTA	25/07/1987	REGULAR	9	PR	155
014265472089	GRACINETE DE MACEDO ROCHA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	195
001348162879	GREYCE SIMOES DA SILVA	28/01/2005	REGULAR	9	PR	57
001897511597	GUIOMAR GONCALVES DE CASTRO	17/11/2005	REGULAR	9	PR	232
011060312003	GUTEMBERG DIAS MORETZ SOHN	01/10/1997	REGULAR	9	PR	78
009832152070	HALEY DIAS FERREIRA	24/06/1997	REGULAR	9	PR	84
006653142062	HAMILTON MACEDO FILHO	20/10/1993	REGULAR	9	PR	155
014084772054	HANDERSON DAINEZ RESENDE	15/05/1999	REGULAR	9	PR	144
020330302089	HELDA HELIA PEREIRA BISPO ALVES	16/03/2006	REGULAR	9	PR	240
006210562020	HELENA AZEVEDO DA SILVA	05/08/1987	REGULAR	9	PR	3
006698582011	HELENA DE FATIMA ALVES CARDOSO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	171
003102572020	HELIS REGINA FERREIRA	02/09/1990	REGULAR	9	PR	221
014609602062	HIGINA GOMES VALADARES	23/03/2006	REGULAR	9	PR	19
018801292038	HILDA BARBOSA DIAS	20/03/2006	REGULAR	9	PR	209
004250202062	HILDA OSSEMER	02/08/1993	REGULAR	9	PR	130
017048101198	HILDA PEREIRA MONTES	30/09/2005	REGULAR	9	PR	220
015412102054	HILDETE MOURA DE SOUZA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	240
006406552062	HUDSON RAIMUNDO DE JESUS	25/09/2001	REGULAR	9	PR	70
014081012062	IARA MARIA OLIVEIRA MARIANO DE CASTRO	13/12/2005	REGULAR	9	PR	123
016082402003	IDEILDE PEREIRA DOS SANTOS	03/03/2006	REGULAR	9	PR	240
007749590574	IDETE DO ESPIRITO SANTO SILVA OLIVEIRA	25/11/2005	REGULAR	9	PR	203
010968552054	ILMA MARIA OLIVEIRA SILVA	23/02/2005	REGULAR	9	PR	106
005596952054	INES FERREIRA DOS SANTOS	11/03/2006	REGULAR	9	PR	15

016823611538	INES MARIA DA CONCEICAO SILVA	25/11/2005	REGULAR	9	PR	240
019453762003	INGRID ARAUJO DE JESUS	17/11/2005	REGULAR	9	PR	220
006210982089	IOLANDA FERREIRA BRAZ	30/03/1988	REGULAR	9	PR	3
006467072054	IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	91
006467122011	IRAIDE APARECIDA SILVA	11/03/2002	REGULAR	9	PR	91
006699702070	IRENE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	28/06/1993	REGULAR	9	PR	171
013524252097	IRENE DUARTE DE SOUZA	23/02/2005	REGULAR	9	PR	209
006699742003	IRENE LIMA DE OLIVEIRA	28/02/1988	REGULAR	9	PR	171
006467202020	IRENE PEREIRA DE GODOI BARBOSA	07/06/1988	REGULAR	9	PR	91
007599982062	ISABEL CAETANO DE FARIA	05/08/1993	REGULAR	9	PR	110
006407102020	ISAURA DE SOUSA LIMA ROCHA	04/08/1987	REGULAR	9	PR	70
006558142038	ISMANIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	11/08/1989	REGULAR	9	PR	122
017990682089	ISONEIDE RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	06/02/2006	REGULAR	9	PR	26
007627812054	ISRAEL MATOS	17/06/1997	REGULAR	9	PR	90
009834712003	IVAN BEIRA MONTEIRO	09/01/2006	REGULAR	9	PR	121
004142842054	IVANA ROSIMAR FERREIRA DE LIMA	23/02/2005	REGULAR	9	PR	157
006407232046	IVANDIR JOSE DA SILVA	09/06/1995	REGULAR	9	PR	71
018795312054	IVANETE DOS SANTOS ASSIS	12/11/2005	REGULAR	9	PR	208
010637942003	IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	26/11/2005	REGULAR	9	PR	88
036280361040	IVONE AMERICA DE LIMA	05/09/2005	REGULAR	9	PR	203
014812422089	IVONE DIONISIO DO COUTO FUCHIDA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	127
006407372046	IVONE NOVAES DA ROCHA	25/08/1987	REGULAR	9	PR	71
006655452097	IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	13/09/1993	REGULAR	9	PR	156
039576261040	IVONETE PEREIRA DA SILVA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	220
006467722054	IZABEL GOMES BATISTA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	91
006211382003	IZABEL PEREIRA LOPES	28/07/1987	REGULAR	9	PR	3
006442642011	IZABELA MARIA DA ROCHA FONSECA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	83
018799202054	IZAIAS PIMENTA DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PR	208
011541142089	JACI LIMA FERREIRA FARIAS	16/02/2006	REGULAR	9	PR	206
006338542020	JAMILTON DE ARRUDA PINTO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	46
011365602097	JANAINA CAETANO HERMOGENES	05/03/2002	REGULAR	9	PR	100
019430602046	JANAINA MARINHO DA SILVA	02/01/2006	REGULAR	9	PR	19
038999261090	JANAINA MOREIRA DA COSTA	20/03/2006	REGULAR	9	PR	240
006407562003	JANDY FRANCA MACIEL	06/01/1991	REGULAR	9	PR	71
116770490205	JANICE FARIAS DE SOUZA	18/12/2005	REGULAR	9	PR	20
081429110582	JANIO BATISTA DE MIRANDA	10/11/2005	REGULAR	9	PR	232
006211572070	JANIRA ALENCAR DE ARAUJO MIRANDA	05/08/1987	REGULAR	9	PR	3
017642182038	JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	03/02/2005	REGULAR	9	PR	245
006338672046	JARBAS CASSIANO DE OLIVEIRA	28/06/1993	REGULAR	9	PR	46
014626912089	JARDMAR PEREIRA DIAS	09/03/2005	REGULAR	9	PR	23
011364372089	JEROLINA CARDOSO CAMPOS ALVES	27/06/1997	REGULAR	9	PR	188
019767452054	JESSIMARA GONCALVES MAIA	20/03/2006	REGULAR	9	PR	243
071883360531	JOANA D'ARC DOS SANTOS	12/11/2005	REGULAR	9	PR	214
006443492046	JOANA EVANGELISTA DANTAS	30/07/1987	REGULAR	9	PR	83
006338912070	JOANA LIMA DA GUARDA	03/11/2001	REGULAR	9	PR	47
018411532038	JOAO AUGUSTO CORDEIRO JUNIOR	30/01/2005	REGULAR	9	PR	136
006656782011	JOAO BATISTA CARDOSO	10/08/1993	REGULAR	9	PR	156
006468472003	JOAO BATISTA MOURA DA SILVA	09/06/1995	REGULAR	9	PR	91
006275112070	JOAO BATISTA SOUTO	06/01/1991	REGULAR	9	PR	25
006407822003	JOAO BERNARDES PAIM FILHO	13/09/1993	REGULAR	9	PR	71
015303442062	JOAO DOMINGOS DA MOTA	20/06/2001	REGULAR	9	PR	120
009832272003	JOAO FERNANDES DA SILVA	23/11/1993	REGULAR	9	PR	152
007636452089	JOAO JOAQUIM MARCOS LUSTOSA DE CARVALHO	25/09/2001	REGULAR	9	PR	134
006444622089	JOAO PAULO PINTO	04/03/1994	REGULAR	9	PR	83
006657502089	JOAO RAIMUNDO MARTINO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	157
006408112070	JOAO VICENTE NOVAES CAMPOS	11/07/1991	REGULAR	9	PR	71
020091001511	JOAQUIM DIAS DOS SANTOS	06/03/2006	REGULAR	9	PR	220
018791672003	JOCELITA BATISTA FERREIRA	19/11/2005	REGULAR	9	PR	208
016586032046	JOEL CAROLINO DE ANDRADE	23/02/2005	REGULAR	9	PR	240
014632152020	JOEL GOMES VIANA	30/03/2006	REGULAR	9	PR	30
018793432062	JORGE BARBOSA DO NASCIMENTO	10/02/2006	REGULAR	9	PR	208
006275812089	JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	30/11/2005	REGULAR	9	PR	196
002391402062	JORGE MACHADO VIEIRA NETO	23/02/2005	REGULAR	9	PR	235
006408322003	JORGE NEVES	11/07/1991	REGULAR	9	PR	71
100410470523	JORNILENE PEREIRA DA SILVA	19/11/2005	REGULAR	9	PR	220
101219120213	JOSANE DURAES COUTINHO	23/02/2005	REGULAR	9	PR	130
006303162011	JOSE AIRTON RODRIGUES BUTRAGO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	34
008243442011	JOSE AIRTON SABOIA RODRIGUES	13/09/2005	REGULAR	9	PR	33
006484422054	JOSE ALDACI DA SILVA ARAUJO	05/11/2001	REGULAR	9	PR	97
006561432089	JOSE ANGELINO FILHO	18/07/1987	REGULAR	9	PR	123
010623052011	JOSE BARBOSA MARINHO	25/11/2005	REGULAR	9	PR	232
038662361317	JOSE CARLOS DA SILVA CAMPELO PINHEIRO	05/04/2006	REGULAR	9	PR	208
006446162070	JOSE CLAUDIO FERREIRA	02/05/1988	REGULAR	9	PR	84
006615602003	JOSE CLEILSON MATOS DE OLIVEIRA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	142
006303412020	JOSE COELHO DA SILVA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	34
019437022011	JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA	25/01/2006	REGULAR	9	PR	207
036253271082	JOSE DA SILVA CARVALHO	16/12/2005	REGULAR	9	PR	26
006703472003	JOSE DE ARIMATEIA DIAS	10/08/2003	REGULAR	9	PR	172
014630262054	JOSE DE SOUSA	13/09/2005	REGULAR	9	PR	196
020211791112	JOSE EDILSON MESQUITA LEAL	09/11/2005	REGULAR	9	PR	206
006276412054	JOSE FERNANDES DA SILVA	23/11/1993	REGULAR	9	PR	25
006510272020	JOSE FERNANDES DA SILVA	14/09/2001	REGULAR	9	PR	106
006659142046	JOSE FERREIRA CORREA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	157



034070711104	JOSE FRANCINALDO BRAGA DO NASCIMENTO	17/11/2005	REGULAR	9	PR	206
043076851082	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	240
006562732062	JOSE HENRIQUE COSTA GOMES	06/08/1987	REGULAR	9	PR	124
034223372712	JOSE LUCAS MOTA	23/02/2005	REGULAR	9	PR	227
006733672003	JOSE LUCIANO DE MELLO	08/07/1987	REGULAR	9	PR	183
006616442054	JOSE MARIA PRADO	25/08/2003	REGULAR	9	PR	142
006750832046	JOSE MILTON MANSIDAO	30/09/2005	REGULAR	9	PR	190
019970132070	JOSE NILDO CONCEICAO DOS SANTOS	17/11/2005	REGULAR	9	PR	232
014844712003	JOSE NILO GOMES DA SILVA	13/09/2005	REGULAR	9	PR	13
006616582054	JOSE NUNES SIQUEIRA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	143
006750902070	JOSE OLIVEIRA SILVA	13/09/2005	REGULAR	9	PR	237
019191580884	JOSE ORLANDO ALVES DE SIQUEIRA	20/10/2001	REGULAR	9	PR	197
013611092070	JOSE PAULO BEZERRA DA SILVA	26/11/2003	REGULAR	9	PR	195
012488992020	JOSE PEREIRA DE SOUSA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	209
032741791104	JOSE RIBAMAR MOREIRA DA SILVA	11/12/2005	REGULAR	9	PR	220
006212992097	JOSE RIBEIRO DA SILVA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	4
009848952097	JOSE RIBEIRO FILHO	23/11/1993	REGULAR	9	PR	171
015300282054	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	23/02/2005	REGULAR	9	PR	18
006341372038	JOSE THOMAZ DE CASTRO	06/06/1988	REGULAR	9	PR	47
006751152062	JOSE VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	23/11/1993	REGULAR	9	PR	190
006304292003	JOSE WILSON MIRANDA MAIA	24/06/1997	REGULAR	9	PR	35
022662610884	JOSEFA MARIA DE LIMA	09/03/2006	REGULAR	9	PR	245
018845862003	JOSELIA RODRIGUES DE SOUSA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	209
029794521180	JOSELY DOS SANTOS COUTO	23/11/2005	REGULAR	9	PR	16
077128080574	JOSENILDES LOPES DE SOUZA	09/09/2001	REGULAR	9	PR	197
014637282062	JOSETE DA COSTA SILVA	29/01/2007	REGULAR	9	PR	261
014640452070	JOSIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	04/10/2001	REGULAR	9	PR	196
017201482097	JOSICLEIDE DO VALE SIMOES	08/02/2006	REGULAR	9	PR	220
014095892003	JOSUE NASCIMENTO DE JESUS	13/09/2005	REGULAR	9	PR	27
006277452046	JOVENTINO JOSE DUTRA	10/08/1987	REGULAR	9	PR	26
006617432038	JUCINEI PEREIRA MELO	26/06/1987	REGULAR	9	PR	143
039130421082	JUDITE DA SILVA SANTOS	27/11/2005	REGULAR	9	PR	28
006512012011	JUDITH LIDIA DE MELO	09/06/1997	REGULAR	9	PR	106
006617462089	JULIA INES MACHADO VALENTIM	09/06/1995	REGULAR	9	PR	143
014817612062	JULIETA MOTA DE SOUSA	09/03/2006	REGULAR	9	PR	208
006213412038	JULIO CESAR SOUSA MARTINS	11/08/1989	REGULAR	9	PR	4
006409722054	JULIO ROCHA DE SOUSA	04/08/1987	REGULAR	9	PR	71
006734312062	JULIVAL LIMA FERREIRA	18/02/1994	REGULAR	9	PR	184
006617712097	JUSSARA DE OLIVEIRA UCHOA	09/11/1993	REGULAR	9	PR	143
020334942003	JUSSARA MARCIA DA SILVA	01/04/2006	REGULAR	9	PR	243
014634502038	JUVENAL JOSE RIBEIRO	01/09/2005	REGULAR	9	PR	22
010453452089	KELLY CRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA	10/08/1993	REGULAR	9	PR	51
015604722011	KESIA DA SILVA E SILVA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	206
015603392038	KESSIA DA SILVA E SILVA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	30
006661802070	KLEITON CESAR SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	158
014661632020	LAERCIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	5
006342252062	LAURA DA CONCEICAO GOMES	09/06/1997	REGULAR	9	PR	48
006565692070	LAURINDO AELSOM TEIXEIRA COSTA	25/09/1989	REGULAR	9	PR	125
006409962020	LAURO AUGUSTO DE CASTRO	10/01/1991	REGULAR	9	PR	72
019438822062	LEANDRO LEITE RAMALHO	09/03/2005	REGULAR	9	PR	67
033088751163	LEDA DA CRUZ BEZERRA	12/02/2006	REGULAR	9	PR	52
006705812020	LEDINA CHAVANTE DA LUZ	03/04/2001	REGULAR	9	PR	173
082849990540	LEIDE MARIA NOVAIS DIAS	20/03/2006	REGULAR	9	PR	243
009262772062	LEILA APARECIDA FERREIRA TAVARES	04/03/1994	REGULAR	9	PR	106
018845162097	LELDA CRISTINA SILVA AGOSTINHO	30/03/2006	REGULAR	9	PR	4
006662272070	LEONARDO BATISTA DOS SANTOS	05/08/1993	REGULAR	9	PR	158
006342702011	LEONIDAS RODRIGUES DE MATTOS	02/07/1991	REGULAR	9	PR	48
010281762020	LETICIA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	28/06/1993	REGULAR	9	PR	73
038878610850	LIDIA MARIA ALVES	11/03/2002	REGULAR	9	PR	144
040707741317	LILIA SILVA VIEIRA	09/02/2006	REGULAR	9	PR	232
010456222089	LILIAN LEITE DA SILVA	23/08/2005	REGULAR	9	PR	182
032535882704	LINDOMAR MIGUEL DA SILVA	24/11/2005	REGULAR	9	PR	232
016172652054	LIVIA BATISTA ROSA	24/09/2001	REGULAR	9	PR	143
011066802062	LOURENCA GOMES DA SILVA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	84
006214082089	LOURIVAL GARCIA DE OLIVEIRA	30/03/1988	REGULAR	9	PR	4
007011051090	LUCENIR ROSA LIMA	30/09/2005	REGULAR	9	PR	52
009273022062	LUCIA ANDREYA CHAVES MORAES	19/04/1993	REGULAR	9	PR	5
006278582020	LUCIA AUGUSTA DE CARVALHO CARDOSO	08/05/1997	REGULAR	9	PR	26
006410332020	LUCIA DE FATIMA ALVES DE FRANCA	04/08/1987	REGULAR	9	PR	72
006410412038	LUCIA MARIA MENDES DOS SANTOS	29/07/1987	REGULAR	9	PR	72
018793102003	LUCIANA DOS SANTOS SALES	18/12/2005	REGULAR	9	PR	209
009826072062	LUCIANA MARTINS DE ARAUJO	07/01/1991	REGULAR	9	PR	45
014626042070	LUCIANO ANTONIO DE FIGUEIREDO	17/11/2001	REGULAR	9	PR	128
019457572003	LUCIANO DE JESUS PINHEIRO COSTA	13/09/2005	REGULAR	9	PR	220
006383152070	LUCIENE MOURAO DE OLIVEIRA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	62
032025931198	LUCILENE VIANA MONTEIRO	14/11/2005	REGULAR	9	PR	212
007601672003	LUCIMAR DA SILVA PEREIRA	04/10/2001	REGULAR	9	PR	10
006567612046	LUCIR BRITO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	126
104246580281	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	19/11/2005	REGULAR	9	PR	198
006410582089	LUIZ ANTONIO DE FRANCA FILHO	04/08/1987	REGULAR	9	PR	72
006410592062	LUIZ ANTONIO DE FRANCA NETO	04/08/1987	REGULAR	9	PR	72
006707052003	LUIZ CARLOS ROCHA	15/06/1995	REGULAR	9	PR	174
010271042003	LUIZ GONCALVES DE LIMA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	24
033754801120	LUIZA MARIA CAMELO DA SILVA	19/12/2005	REGULAR	9	PR	212
014570872046	LURDES MARIA DA SILVA	08/04/2006	REGULAR	9	PR	243
006664402070	LUZIA GUIOMAR DA SILVA CAMBRAIA	15/06/1995	REGULAR	9	PR	159
007625772046	LUZIA MARIA SILVA MELLO	28/06/1993	REGULAR	9	PR	100
015329452038	LUZIA RODRIGUES DAS VIRGENS	05/10/2001	REGULAR	9	PR	53

006306072011	LUZIA ROQUE DA SILVA SANTOS	25/08/2001	REGULAR	9	PR	35
006485412038	LUZIANA SALDANHA DE MELO	28/06/1993	REGULAR	9	PR	97
017218692011	LUZINALVA ALVES BRITO	23/03/2006	REGULAR	9	PR	198
012912452003	LUZINETE FERREIRA DA COSTA	21/10/2001	REGULAR	9	PR	195
008626351597	MALQUIZUAR SANTANA DA SILVA	04/10/2001	REGULAR	9	PR	67
010263832070	MANOEL AVELINO DE SOUZA	04/10/2001	REGULAR	9	PR	191
006472772003	MANOEL BATISTA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	93
019452282046	MANOEL GIVALDO RODRIGUES DE BRITO	17/11/2005	REGULAR	9	PR	220
011999552011	MANOEL GONCALVES FARIAS	13/09/2005	REGULAR	9	PR	240
006752412011	MANOEL MESSIAS GONCALVES DA CRUZ	02/05/2005	REGULAR	9	PR	190
006452372003	MANOEL OLIVEIRA BRAGA	03/07/2001	REGULAR	9	PR	86
028043541554	MANOEL PAULINO DA SILVA JUNIOR	09/03/2006	REGULAR	9	PR	240
006619952097	MANOEL RIVALDO SOBRINHO	09/06/1995	REGULAR	9	PR	144
014159232062	MANOEL SANTANA DE NOVAIS	13/09/2005	REGULAR	9	PR	243
015335082097	MARA IZIS CASTRO DOS SANTOS	22/09/2005	REGULAR	9	PR	18
009849602020	MARCELO CASSIANO DE OLIVEIRA	23/11/1993	REGULAR	9	PR	51
010265992062	MARCELO MAGALHAES DE FARIAS	09/06/1995	REGULAR	9	PR	104
010456512011	MARCELO MONTEIRO SABINO	21/09/2001	REGULAR	9	PR	146
009252542011	MARCELO NUNES ARRUDA	20/06/2001	REGULAR	9	PR	57
007618562054	MARCELO PALHEIROS VIANA	13/03/1993	REGULAR	9	PR	40
029229411538	MARCIA DA CRUZ SOUZA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	11
012228452011	MARCIA FREITAS ANDRADE	17/11/2005	REGULAR	9	PR	17
006569742097	MARCIA HELENA MONTEIRO DE OLIVEIRA CALDAS	07/06/1988	REGULAR	9	PR	126
006708292038	MARCIA MARTINS RAMOS	12/10/1992	REGULAR	9	PR	174
013839932046	MARCIA REGINA DA COSTA	15/11/2005	REGULAR	9	PR	93
017896912062	MARCILENE SALES DE SENA	20/11/2005	REGULAR	9	PR	26
006515862003	MARCILIA DO NASCIMENTO MARTINS	29/07/1987	REGULAR	9	PR	108
011218462003	MARCIO CARNEIRO ZUQUI	26/09/2001	REGULAR	9	PR	115
010470872054	MARCIO RODRIGUES DE SOUZA	14/09/2001	REGULAR	9	PR	125
015660472089	MARCO AURELIO FERNANDES CARDOSO	15/02/2002	REGULAR	9	PR	198
011373752003	MARCO TULIO BITES CARVALHO	28/08/2001	REGULAR	9	PR	186
006215092020	MARCOLINA NETA FERRAO	05/08/1987	REGULAR	9	PR	4
007645852062	MARCOS ADRIANO ALVES DE BRITO	09/09/1999	REGULAR	9	PR	37
009829252038	MARCOS ATAIDE CAVALCANTE	12/09/2001	REGULAR	9	PR	48
088619720191	MARCOS RUBIO MORAES CORREA	27/09/2005	REGULAR	9	PR	215
006516192003	MARCOS SANTOS BARBOZA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	108
006516212011	MARCOS VINICIUS TAVARES DE OLIVEIRA	20/10/1992	REGULAR	9	PR	108
006473402070	MARGARETH CANEDO TAVARES DA SILVA	13/09/1993	REGULAR	9	PR	93
006280322038	MARGARIDA NUNES DA SILVA	13/08/1987	REGULAR	9	PR	26
016484881562	MARIA ALVES GUEDES	30/01/2006	REGULAR	9	PR	198
018850641120	MARIA ALZENIRA DA SILVA LEITE	23/02/2005	REGULAR	9	PR	29
018419052046	MARIA ANTONIA ALEXANDRE	15/11/2005	REGULAR	9	PR	206
017433741562	MARIA ANTONIA DOS MILAGRES ALVES DA SILVA	09/03/2006	REGULAR	9	PR	240
018800602020	MARIA APARECIDA COSTA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	208
018418672089	MARIA APARECIDA NUNES	17/11/2005	REGULAR	9	PR	206
012669512020	MARIA APARECIDA VIANA	07/11/2005	REGULAR	9	PR	29
006345682097	MARIA APARECIDA VIEIRA PAZ	09/06/1997	REGULAR	9	PR	49
035701401147	MARIA AURICINA LEAL CURSINO	30/11/2005	REGULAR	9	PR	220
006571392054	MARIA BEATRIZ DA COSTA QUEIROZ	10/01/1991	REGULAR	9	PR	127
004567971180	MARIA BENEDITA SOUSA CHAVES	30/09/2005	REGULAR	9	PR	23
007644392062	MARIA BETANIA BATISTA	13/09/1993	REGULAR	9	PR	20
003398101023	MARIA BORGES DE MORAIS	27/09/2005	REGULAR	9	PR	208
017868581007	MARIA CAETANO DE OLIVEIRA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	26
010257672054	MARIA CECILIA RIBEIRO	04/10/2001	REGULAR	9	PR	34
014094382003	MARIA CICERA PEREIRA LIMA	28/09/2001	REGULAR	9	PR	179
019431402062	MARIA CREUSA DA SILVA TOMAZ	17/11/2005	REGULAR	9	PR	14
015304072089	MARIA DA CANCEICAO DE CASTRO COSTA	02/01/2006	REGULAR	9	PR	196
018419792089	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	206
006572082011	MARIA DA CONCEICAO SILVA PINHEIRO	13/08/1987	REGULAR	9	PR	127
006474202097	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	93
011920512038	MARIA DA CRUZ BISPO	10/12/2005	REGULAR	9	PR	209
032450961562	MARIA DA LUZ ALVES DA SILVA	09/03/2006	REGULAR	9	PR	240
011059322003	MARIA DA PENHA ALVES	03/11/2001	REGULAR	9	PR	29
091804820159	MARIA DALVA FRAZAO PEREIRA	13/09/2005	REGULAR	9	PR	155
006753302020	MARIA DAS DORES	11/03/2002	REGULAR	9	PR	190
029136811147	MARIA DAS GRACAS BEZERRA DA COSTA	15/11/2005	REGULAR	9	PR	5
016173592070	MARIA DAS GRACAS CARVALHO	09/11/2005	REGULAR	9	PR	42
006572572003	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO GOMES	06/08/1987	REGULAR	9	PR	127
015642122070	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA FRANCO	09/02/2006	REGULAR	9	PR	204
015299522003	MARIA DAS GRACAS SANTOS	16/03/2006	REGULAR	9	PR	15
009826912020	MARIA DAS GRACAS VIEIRA SILVA	03/10/1997	REGULAR	9	PR	118
015311752097	MARIA DE FATIMA CONSTANTINO DA SILVA	16/11/2005	REGULAR	9	PR	92
006251732003	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ROZAS CONCEICAO	23/10/1989	REGULAR	9	PR	17
006308102046	MARIA DE JESUS ANTUNES PINHEIRO	20/02/2002	REGULAR	9	PR	36
006456172003	MARIA DE JESUS DE SOUSA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	87
005890361554	MARIA DE LOURDES DA ROCHA NASCIMENTO	26/03/2006	REGULAR	9	PR	81
006412962038	MARIA DE LOURDES DE JESUS	03/11/2001	REGULAR	9	PR	73
006347292003	MARIA DE LOURDES FONSECA DE CASTRO	06/06/1988	REGULAR	9	PR	50
009845882070	MARIA DE LOURDES GONCALVES LIMA	27/11/2005	REGULAR	9	PR	79
007789591694	MARIA DE LOURDES MARTINS DE OLIVEIRA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	208
006474922062	MARIA DESIREE MILHOMEM DE SOUZA	25/07/1987	REGULAR	9	PR	93
006519122011	MARIA DO CARMO VIEIRA DOS SANTOS	28/06/1993	REGULAR	9	PR	109
006216472011	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA	27/07/1987	REGULAR	9	PR	5
014634572003	MARIA DO ROSARIO BARBOSA	04/10/2001	REGULAR	9	PR	196
026368921570	MARIA DO SOCORRO BARROS	11/11/2005	REGULAR	9	PR	206
006754192089	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	27/07/1987	REGULAR	9	PR	191
015039172003	MARIA DO SOCORRO MACHADO DA COSTA ALMEIDA	30/01/2006	REGULAR	9	PR	19
006519462062	MARIA DO SOCORRO MAIA	08/08/1987	REGULAR	9	PR	109



010218852089	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	16/02/2006	REGULAR	9	PR	198
019468472046	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	10/11/2005	REGULAR	9	PR	232
019984462046	MARIA EDINEUMA MACHADO	20/12/2005	REGULAR	9	PR	240
009265452070	MARIA EDMOURA BATISTA LUZ	13/09/1993	REGULAR	9	PR	22
006575042089	MARIA ELIZABETH DE DEUS	11/03/2002	REGULAR	9	PR	128
006736682089	MARIA ELIZETE LIMA FALCAO	02/09/1987	REGULAR	9	PR	184
046204720752	MARIA ELSA FERREIRA DA SILVA	30/03/2005	REGULAR	9	PR	21
009843802097	MARIA FELIX GOMES DA SILVA	17/10/2001	REGULAR	9	PR	60
006486272046	MARIA FRANCISCA DA SILVA	10/08/1993	REGULAR	9	PR	97
006623692070	MARIA FRANCISCA PEREIRA	04/11/2001	REGULAR	9	PR	145
006754452070	MARIA GOMES CAMARGO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	191
006623832020	MARIA HELENA DAMASCENO SIQUEIRA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	145
037817311007	MARIA HELENA NERES DA SILVA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	208
078080810590	MARIA HELENA ROSA DA SILVA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	232
022655131511	MARIA HELENITA VIEIRA COSTA	20/04/2005	REGULAR	9	PR	192
006671232038	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO MENEZES	27/08/1993	REGULAR	9	PR	161
017328701155	MARIA IRES REGO SOUSA	08/10/2005	REGULAR	9	PR	243
037713571341	MARIA IVONEIDE SOUSA NASCIMENTO	22/11/2005	REGULAR	9	PR	206
006575972089	MARIA IVONIZE DA SILVA	18/07/1987	REGULAR	9	PR	128
006218512020	MARIA IZAURA ARAUJO LIMA	04/08/2003	REGULAR	9	PR	6
017311642003	MARIA JANIEIRE SANTOS BISPO	14/11/2005	REGULAR	9	PR	208
006218652020	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	30/07/1987	REGULAR	9	PR	6
006218722054	MARIA JOSE BRASIL DA SILVA	30/03/1988	REGULAR	9	PR	6
006218842097	MARIA JOSE DE ASSIS	09/05/1988	REGULAR	9	PR	6
010456811139	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	07/11/2005	REGULAR	9	PR	218
026426511007	MARIA JOSE RODRIGUES SOARES	15/11/2005	REGULAR	9	PR	218
006624352097	MARIA LEITE FERREIRA	09/06/1995	REGULAR	9	PR	145
012920322003	MARIA LIMA DA SILVA	13/11/2000	REGULAR	9	PR	121
006388332070	MARIA LINA DOS SANTOS QUEIROZ	04/08/1993	REGULAR	9	PR	64
006754782038	MARIA LINELDE DE LIMA FERREIRA	27/07/1987	REGULAR	9	PR	191
165112740132	MARIA LONGAR DA SILVA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	27
006671872003	MARIA LOPES DOS SANTOS	20/11/2005	REGULAR	9	PR	220
016276442127	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	09/12/2005	REGULAR	9	PR	214
008918481112	MARIA LUCIA GOMES DE ASSUNCAO	13/09/2005	REGULAR	9	PR	211
006253652020	MARIA LUZIA DA SILVA	27/07/1987	REGULAR	9	PR	17
006309622038	MARIA MADALENA LAMOUNIER BUTRAGO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	36
019296791570	MARIA MELLO DA ROCHA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	243
010257832070	MARIA MOREIRA DE SOUZA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	51
006309732097	MARIA NECILANDIA PINHO	24/06/1997	REGULAR	9	PR	36
002181250787	MARIA NEIDE PAIVA COSTA	23/02/2005	REGULAR	9	PR	240
013047442020	MARIA NOVAIS DE OLIVEIRA	07/10/2005	REGULAR	9	PR	243
040552371031	MARIA RAIMUNDA PEREIRA MOTA	20/04/2006	REGULAR	9	PR	232
004491961031	MARIA REGINA MOREIRA DOS SANTOS	14/11/2005	REGULAR	9	PR	209
006577792020	MARIA RODRIGUES DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	129
015308012046	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/02/2006	REGULAR	9	PR	14
018634190523	MARIA ROSA DUARTE DA SILVA	16/03/2006	REGULAR	9	PR	22
009848812097	MARIA ROSANA MATOS DA SILVA	06/10/2003	REGULAR	9	PR	18
006221022054	MARIA SALETE MATIAS DA SILVA	30/03/1988	REGULAR	9	PR	6
008443731147	MARIA SILVANA DE PAULA SILVA	05/10/2005	REGULAR	9	PR	32
031601841074	MARIA SOARES FERNANDES	29/03/2006	REGULAR	9	PR	245
006413332011	MARIA SOCORRO PEREIRA ANDRADE	01/12/2001	REGULAR	9	PR	78
016165802020	MARIA SUENIA DE ARAUJO SANTOS	09/03/2006	REGULAR	9	PR	240
006389202011	MARIA TEREZINHA MACHADO	16/04/1993	REGULAR	9	PR	64
006673392020	MARIA VALDEREZ LIMA CASSIANO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	162
006673552046	MARIA ZELIA DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	162
014640052089	MARIA ZELIA GONCALVES DE SOUSA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	1
006476662003	MARIANO TEIXEIRA TAVARES	09/06/1995	REGULAR	9	PR	94
010118670558	MARIAZINHA ALVES DOS SANTOS	10/01/2006	REGULAR	9	PR	220
006673682062	MARICEIA TEIXEIRA MACEDO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	162
006714412020	MARILENA COSTA GOMES	29/07/1987	REGULAR	9	PR	176
013593122097	MARILUCIA DE JESUS	17/11/2005	REGULAR	9	PR	7
090494980590	MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	19/11/2005	REGULAR	9	PR	240
080046530531	MARINA NOVAIS DE OLIVEIRA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	22
016021402011	MARINALVA CORDEIRO DA SILVA	20/02/2006	REGULAR	9	PR	22
006222052062	MARINALVA FATIMA DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	7
019430502070	MARINALVA RAFAEL DA SILVA	15/11/2005	REGULAR	9	PR	14
006674152011	MARIO LUIZ MAIA FREIRE	18/02/1994	REGULAR	9	PR	162
006626202038	MARIZA DE MIRANDA NOGUEIRA	10/09/2001	REGULAR	9	PR	146
015331102054	MARLENE CARVALHO DE ARAUJO	18/03/2005	REGULAR	9	PR	181
010278872070	MARLENE GOMES CAMARGO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	119
012126221651	MARLI ROSA DE SOUZA	28/01/2006	REGULAR	9	PR	218
016182312062	MARLY DA SILVA	25/08/2001	REGULAR	9	PR	55
006477232020	MARLY OLIVEIRA DA SILVA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	94
006284812070	MATILDE LIMA DA SILVA	03/10/1997	REGULAR	9	PR	28
006755772011	MATILDES CARDOSO DOS SANTOS	30/10/2001	REGULAR	9	PR	191
013603742046	MAURICIO AVELINO DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PR	195
015250802062	MAURICIO DE OLIVEIRA BENTO	05/04/1999	REGULAR	9	PR	214
006351162062	MAURICIO DO MONTE SEABRA JUNIOR	02/08/2001	REGULAR	9	PR	51
030296131376	MEIRE RAQUEL PARRA SOUSA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	35
006626932097	MERCEDES PEREIRA ROCHA	28/06/1993	REGULAR	9	PR	146
006415692054	MERCIA MARIA LIMA ROCHA PEREIRA	04/08/1987	REGULAR	9	PR	74
017653192038	METUSALEM DA SILVA PORTELA	03/03/2005	REGULAR	9	PR	24
014646862020	MICHELLE CORDEIRO	29/01/2005	REGULAR	9	PR	134
006715712003	MIGUEL ALVARES CARDOSO JUNIOR	10/08/1993	REGULAR	9	PR	177

006223722097	MIGUEL PEPE FILHO	04/03/1994	REGULAR	9	PR	7
006351462089	MILCE LEA DE CASTRO	06/06/1988	REGULAR	9	PR	51
090911390531	MINELCI DIAS DOS SANTOS	17/11/2005	REGULAR	9	PR	206
006351652046	MIRNA LOY DE CASTRO	06/06/1988	REGULAR	9	PR	51
014639902046	MIRNA LUCIA RAIMUNDO	01/10/2001	REGULAR	9	PR	25
006675522020	MOACIR DE OLIVEIRA	19/04/2006	REGULAR	9	PR	163
006285292054	MODESTA SILVA DE LIMA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	28
011375122046	MOISES MACIEL PINTO	17/11/1995	REGULAR	9	PR	69
018418842089	MONICA FERREIRA MATIAS	08/10/2005	REGULAR	9	PR	206
006747341058	MONICA KOTZENT DOS SANTOS	09/02/2006	REGULAR	9	PR	240
007619632046	MONICA SALDANHA DE MELO	28/06/1993	REGULAR	9	PR	98
007603432062	MONIQUE DA COSTA MOURAO	07/01/1991	REGULAR	9	PR	60
006477922054	MORVAN SANTOS PORTAL	10/08/1987	REGULAR	9	PR	94
011068332070	NADIR PEREIRA DE FREITA MAGALHAES	02/01/2006	REGULAR	9	PR	25
019430492038	NELINHO NUNES PINTO	06/04/2006	REGULAR	9	PR	211
018793652070	NELSON CARNEIRO DE ARAUJO	30/03/2005	REGULAR	9	PR	209
035582652704	NEUCELIA BATISTA DE SOUZA	16/11/2005	REGULAR	9	PR	208
014810072070	NEUZA FERREIRA BARBOSA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	240
006225492070	NEYDE MARIA PEREIRA MAIA	30/07/1987	REGULAR	9	PR	8
010463472003	NICIA MARIA MARTINS RAMOS	28/06/1993	REGULAR	9	PR	182
006717042070	NICODEMOS MANOEL DE JESUS	11/08/1989	REGULAR	9	PR	177
006582442038	NILMA DA ABADIA AMARAL SANTOS	04/08/1993	REGULAR	9	PR	131
006627982062	NILSON RODRIGUES DA COSTA	17/09/1993	REGULAR	9	PR	147
075505930221	NILZA PEREIRA LOPES	17/11/2005	REGULAR	9	PR	21
012809472003	NIVA SANTANA DE OLIVEIRA	15/11/2005	REGULAR	9	PR	243
018440972054	NIZETE BARBOSA DE CARVALHO	15/11/2005	REGULAR	9	PR	205
083937610574	NOELMA PEREIRA DA SILVA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	25
011369812070	NUBIA VASCONCELOS SANTANA SIQUEIRA	01/06/2003	REGULAR	9	PR	26
006311652020	OLIVEIROS SILVA MENDES	29/07/1987	REGULAR	9	PR	37
006738752038	ONILDO DE CASTRO PASSOS	20/07/1987	REGULAR	9	PR	185
006677382003	ORCILIO CAMBRAIA DA FONSECA	15/06/1995	REGULAR	9	PR	163
007641932011	ORLEICESE MENDES ALVES	07/11/2001	REGULAR	9	PR	61
006416802020	OSVALDO JOSE DA CUNHA	23/02/2005	REGULAR	9	PR	74
015036652003	OSVALDO SILVA OLIVEIRA	25/11/2005	REGULAR	9	PR	1
032004521546	OTAVIANO GONCALVES DE CASTRO	30/03/2006	REGULAR	9	PR	245
002645162054	OVIDIO CAETANO DA COSTA	30/09/2005	REGULAR	9	PR	245
020327672062	PAULA FRASSINETTE DA SILVA FERREIRA	18/02/2006	REGULAR	9	PR	240
018417792054	PAULO ALVES FERREIRA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	206
009254492089	PAULO HENRIQUE FERREIRA MARCAL DE BEZERRA	17/09/1999	REGULAR	9	PR	103
006227752097	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DA CUNHA	21/08/1993	REGULAR	9	PR	9
006287052003	PAULO ROBERTO DA SILVA PACHECO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	29
006595771040	PAULO SERGIO EVANGELISTA DE PAULO	17/04/2006	REGULAR	9	PR	245
006629372070	PAULO VIEIRA	10/01/1991	REGULAR	9	PR	147
059849160590	PEDRO BRAGA DA SILVA	19/11/2005	REGULAR	9	PR	224
006678442003	PEDRO GOMES MOURA	25/07/1987	REGULAR	9	PR	164
006629582003	PEDRO PAULO FERREIRA	20/10/1992	REGULAR	9	PR	147
008231472089	PERICLES DIAS MATTIOLI	09/06/1995	REGULAR	9	PR	28
015668542011	RAFAEL CUNHA AZEVEDO	10/09/2001	REGULAR	9	PR	199
009838682062	RAIMUNDA DIAS VIEIRA	03/10/1997	REGULAR	9	PR	83
035394251007	RAIMUNDA FERREIRA LIMA	30/09/2005	REGULAR	9	PR	29
017827962054	RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	06/11/2005	REGULAR	9	PR	240
036362330760	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	8
006527422062	RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO	08/08/1987	REGULAR	9	PR	112
014642992097	RAIMUNDO NAZARIO DE ABREU SOBRINHO	09/02/2006	REGULAR	9	PR	15
006630052070	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	10/04/1993	REGULAR	9	PR	147
009256562038	RAIMUNDO NONATO GOMES OLIVEIRA	09/09/2001	REGULAR	9	PR	192
015033252020	RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/11/2005	REGULAR	9	PR	3
018795162011	REGIANE ALVES SOUSA MARQUES	05/10/2005	REGULAR	9	PR	16
015610902003	REGIANE MARIA DA SILVA PINTO	02/02/2006	REGULAR	9	PR	29
006312682038	REGIMAR MEDEIROS DE ARAUJO	08/08/1987	REGULAR	9	PR	37
006527772097	REGINA CELIA FERREIRA MAIA	07/08/1987	REGULAR	9	PR	112
019460392020	REGINA FERREIRA PINTO	23/11/2005	REGULAR	9	PR	220
018799362011	REINALDO FERRERIA PINTO	14/11/2005	REGULAR	9	PR	209
014648962020	RENAN MARQUES PEREIRA	08/08/2003	REGULAR	9	PR	4
018797492003	RENATA MARIA FERREIRA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	209
018794112046	RENATO FERREIRA PINTO	14/11/2005	REGULAR	9	PR	209
019440882003	RENATO LOPES GONCALVES	19/11/2005	REGULAR	9	PR	212
006528022038	RENATO OZORIO DINIZ VALLE	11/08/1989	REGULAR	9	PR	112
018440962070	RENILDE BARBOSA DE SANTANA	08/04/2006	REGULAR	9	PR	205
015307612011	REVALINO CAETANO DE ANDRADE	02/02/2006	REGULAR	9	PR	11
009278892038	RICARDO ANDERSON GUIMARAES SOUZA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	186
010464972020	RICARDO LOUZA LIRA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	102
011376412046	RICARDO SOARES DE ARAUJO SILVA	03/10/1997	REGULAR	9	PR	150
006739652020	RICHARDES FERREIRA SOARES	10/01/1991	REGULAR	9	PR	186
006480212070	RIQUELME LONDE ALVES	19/04/1993	REGULAR	9	PR	95
011359252003	RIVALDO SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	17/08/1995	REGULAR	9	PR	85
006739822020	ROBERTO MARTINS RAMOS	19/04/1993	REGULAR	9	PR	186
006230582003	ROBERTO MESSIAS SOUSA	30/05/1988	REGULAR	9	PR	10
010278062003	ROBERTO RESENDE FERREIRA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	186
006720202003	ROBSON FERREIRA XAVIER	19/04/1993	REGULAR	9	PR	178
007626062011	ROBSON REZENDE DE MORAIS	13/09/1993	REGULAR	9	PR	90
014646422003	RODOLFO CALDAS FREITAS	08/08/2003	REGULAR	9	PR	190
017659852003	RONALDO CALDAS FREITAS	10/08/2003	REGULAR	9	PR	51
006720382020	RONALDO FERREIRA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	178
007641272038	RONALDO GUILHERME DE OLIVEIRA BRAGA	20/04/1996	REGULAR	9	PR	160
010460731309	ROSA MARIA DA SILVA CAMPELO PINHEIRO	30/03/2005	REGULAR	9	PR	27
006418212003	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	19/04/1993	REGULAR	9	PR	74
006418272097	ROSANGELA SIQUEIRA	02/01/1991	REGULAR	9	PR	75



006631692003	ROSEMARY ROLIM BEZERRA	27/07/1987	REGULAR	9	PR	148
008237172046	ROSIMERE DA PENHA FERREIRA	18/06/1993	REGULAR	9	PR	30
006231052054	ROSINALDO BENTO DA SILVA	05/04/1988	REGULAR	9	PR	10
018437722097	ROZENILDE DE JESUS NASCIMENTO ANCHIETA	01/10/2005	REGULAR	9	PR	152
008244612089	RUBENS ANTONIO PEREIRA	24/06/1997	REGULAR	9	PR	192
012912442011	RUBENS DE CASTRO	12/12/2001	REGULAR	9	PR	195
006740242038	SADY CARNOT FALCAO FILHO	28/08/1987	REGULAR	9	PR	186
014336892089	SALVADOR DE SOUZA SABIA	13/09/2005	REGULAR	9	PR	240
018442832089	SANDRA CAETANO DE OLIVEIRA	17/11/2005	REGULAR	9	PR	205
018788422046	SANDRA GONCALVES DE SOUZA	10/11/2005	REGULAR	9	PR	209
017644022003	SANDRA SIQUEIRA DA CONCEICAO	08/08/2003	REGULAR	9	PR	159
018799132020	SARA ALVES DE ANDRADE	13/09/2005	REGULAR	9	PR	20
009822742070	SARA EVELIN PINTO E SILVA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	81
017980172089	SARA MARIA DE SOUZA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	205
016190782054	SAULO OLIVEIRA RODRIGUES	04/10/2001	REGULAR	9	PR	192
006394982011	SAVIO CESAR OLIVEIRA REIS	23/08/2001	REGULAR	9	PR	66
006289412003	SAYONARA DO VALE NOBRE PACHECO	23/07/1987	REGULAR	9	PR	30
031194561171	SEBASTIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30/11/2005	REGULAR	9	PR	205
023380971376	SEBASTIAO DA COSTA LIMA	09/03/2006	REGULAR	9	PR	205
006231482097	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	28/02/1988	REGULAR	9	PR	10
015314032003	SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	30/01/2006	REGULAR	9	PR	17
019980382089	SELMA DA SILVA NONATO	17/11/2005	REGULAR	9	PR	232
012857302003	SELMA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA	02/01/2006	REGULAR	9	PR	19
023341851589	SERGIO FERREIRA DA COSTA	06/04/2006	REGULAR	9	PR	240
006317222070	SEVERINO LUCAS DE ARAUJO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	39
019984332020	SHERLANDIA DA COSTA E SILVA	16/02/2006	REGULAR	9	PR	240
006317412038	SIDNEY CAMPOS SILVA	05/08/2004	REGULAR	9	PR	39
019971822062	SILAS AUGUSTO SOARES ROCHA	27/09/2005	REGULAR	9	PR	213
006358122089	SILAS MARIANO DOS SANTOS	05/01/1990	REGULAR	9	PR	53
097426830213	SILMA SOLANGE SILVA RODRIGUES	09/05/2005	REGULAR	9	PR	240
006632962038	SILVANA GAMA MONTEIRO FERREIRA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	148
006590202097	SILVIA COELHO DE CARVALHO	10/08/2003	REGULAR	9	PR	133
007511542003	SILVIA FERNANDA ARAUJO DA FONSECA	04/11/1996	REGULAR	9	PR	157
035471011180	SILVIA LETICIE GONCALVES DOS SANTOS	09/11/2005	REGULAR	9	PR	220
007618502062	SIMONE MARQUES VAZ	19/04/1993	REGULAR	9	PR	123
019468142089	SIRLEI FRANCISCA DOS SANTOS	20/03/2006	REGULAR	9	PR	220
015658772054	SIRLENE FERREIRA DE FREITAS	17/11/2005	REGULAR	9	PR	36
002559041082	SIRLENE MORAIS BORGES	27/09/2005	REGULAR	9	PR	206
019439692054	SIRLEY ALVES RIBEIRO	06/04/2006	REGULAR	9	PR	207
013452712011	SOLANGE ALMEIDA BATISTA	09/03/2005	REGULAR	9	PR	208
019438342062	SOLANGE APARECIDA EVANGELISTA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	58
012687322046	SORAIA LEMOS XAVIER	24/09/1996	REGULAR	9	PR	175
019435552003	STEPHANY FELIX DA SILVA	08/04/2006	REGULAR	9	PR	212
017050562011	SUELENE FONSECA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	61
019436212011	SUELI DE ARAUJO NUNES	10/11/2005	REGULAR	9	PR	37
006488542046	TANIA MARIA FONSECA DO NASCIMENTO	29/07/1987	REGULAR	9	PR	98
015644852054	TANIA MARIA FRANCA MEDEIROS	08/04/2006	REGULAR	9	PR	204
006758302046	TARCISIO AGAPITO DE OLIVEIRA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	192
011064302070	TARCISIO RUBENS CORREA PEIXOTO	11/11/2001	REGULAR	9	PR	94
041761961007	TATIANE ETERNA DA SILVA	14/11/2005	REGULAR	9	PR	232
015314142062	TAYANA TEIXEIRA DE ALMEIDA	29/01/2005	REGULAR	9	PR	139
006591542003	TERCILIA MARIA SOUSA SANTOS	28/06/1993	REGULAR	9	PR	134
007644952070	TERESA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	28/08/2001	REGULAR	9	PR	189
006591732062	TERESINHA ELIANA CAETANO CAVALCANTE	29/07/1987	REGULAR	9	PR	134
006290622003	TEREZINHA ALVARES DA SILVA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	30
006592092003	TEREZINHA DE CASTRO COSTA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	134
006633962003	TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA FARIAS	02/09/1987	REGULAR	9	PR	149
006360232089	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	54
016178392046	THAIANA CORDEIRO	29/01/2005	REGULAR	9	PR	115
019447592003	THATIANA FERREIRA DA SILVA	22/09/2005	REGULAR	9	PR	214
017650602070	THAUANE LOPES XAVIER	23/02/2005	REGULAR	9	PR	201
006320472038	UBIRAJARA MILHOMEM DE SOUSA	25/07/1987	REGULAR	9	PR	40
006290882046	VALDA LUCIA DUTRA	10/08/1987	REGULAR	9	PR	30
006593322011	VALDELICE MARTINS LUSTOSA	13/09/1993	REGULAR	9	PR	134
006232472070	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	30/07/1987	REGULAR	9	PR	10
062528490515	VALDEMIR COSTA DA SILVA	26/11/2005	REGULAR	9	PR	203
006320992062	VALDEVINO CORDEIRO DE CASTRO	28/06/1993	REGULAR	9	PR	40
011415170574	VALDICE DA SILVA BRITO	06/03/2006	REGULAR	9	PR	29
009832652038	VALDIR ALVES NOGUEIRA	13/09/2005	REGULAR	9	PR	96
023256001511	VALDIRENE MACHADO DA COSTA	30/01/2006	REGULAR	9	PR	208
029409141040	VALMIR DA SILVA LEITE	12/09/2005	REGULAR	9	PR	134
033993922704	VALMIR PEREIRA DE ASSUNCAO	30/03/2005	REGULAR	9	PR	206
029197381040	VALNACESIO FELIX TOLEDO	05/09/2005	REGULAR	9	PR	24
006634592011	VALTER CLARINDO DANTAS	30/07/1987	REGULAR	9	PR	149
014636972020	VANDA MARCILANI DE OLIVEIRA	29/09/2005	REGULAR	9	PR	128
014651662011	VANDEQUE DA SILVA NOLETO	26/09/2001	REGULAR	9	PR	56
006594672003	VANDERCY GOMES CAMARGO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	135
015654202062	VANESSA DE FATIMA NERY	21/09/2001	REGULAR	9	PR	39
263490500159	VANESSA GONCALVES BORGES	19/11/2005	REGULAR	9	PR	220
006942221090	VANI DOS SANTOS	25/11/2005	REGULAR	9	PR	232
006420212046	VANIA LIMA ROCHA	04/08/1987	REGULAR	9	PR	75
006291252020	VANIA LUCIA DUTRA	10/08/1987	REGULAR	9	PR	30
006634752038	VANIA LUCIA NUNES SIQUEIRA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	149
010806791821	VANIA NUNES DE CARVALHO	30/10/1990	REGULAR	9	PR	134
006488722020	VERA LUCIA DE SA HONORIO	10/08/2003	REGULAR	9	PR	98
006595172003	VERA LUCIA DE SOUSA RIBEIRO	19/04/1993	REGULAR	9	PR	135
177681311147	VERA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA	06/03/2006	REGULAR	9	PR	243
002214011163	VICENTE DE PAULA SOUSA	30/09/2005	REGULAR	9	PR	220

012159202046	VICENTE DE PAULO LIMA	08/05/1997	REGULAR	9	PR	108
007635312011	VILMAR ALVES CARDOSO	08/06/1997	REGULAR	9	PR	178
011377772011	VILSON ALVES CARDOSO	23/06/1997	REGULAR	9	PR	169
011058252003	VIVIAN KARLA RIBEIRO	04/10/2001	REGULAR	9	PR	38
006596392089	WADJO CARDOSO DA SILVA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	135
008247082003	WALDEMIR FERREIRA DE MORAIS	11/08/1989	REGULAR	9	PR	3
006323112011	WALDIR XAVIER LOPES	06/06/1988	REGULAR	9	PR	41
006362572054	WALMIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	23/06/1995	REGULAR	9	PR	55
006233022038	WALQUIMAR GOMES FERREIRA	04/03/1994	REGULAR	9	PR	10
006725592070	WALTERLINA PRAZERES GUIMARAES	29/07/1987	REGULAR	9	PR	180
018443212046	WANDERLANIA DE JESUS FERREIRA	08/08/2003	REGULAR	9	PR	80
013604282070	WANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA	13/09/2001	REGULAR	9	PR	104
006420682003	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA	04/10/2001	REGULAR	9	PR	75
008231172062	WELLINGTON VASCONCELOS SANTANA	14/08/2005	REGULAR	9	PR	30
015655532097	WESLEY SANTANA DA SILVA	04/10/2001	REGULAR	9	PR	197
019978322046	WILDICILENE OLIVEIRA COSTA	16/02/2006	REGULAR	9	PR	232
012246452003	WILSON JURANDYR DE OLIVEIRA LOPES	15/06/1995	REGULAR	9	PR	157
006323982070	WILSON MACHADO	23/08/2001	REGULAR	9	PR	41
006635982097	WILSON PEREIRA	19/04/1993	REGULAR	9	PR	149
006598642011	ZAIRA DEBONI MIOSO	11/08/1989	REGULAR	9	PR	136
011074642070	ZELIA SILVA SANTOS	27/11/2005	REGULAR	9	PR	30
009528962020	ZELIMAR FARIAS DOS SANTOS	15/11/2005	REGULAR	9	PR	77
006324292003	ZELIS PEREIRA DA CONCEICAO	01/09/1989	REGULAR	9	PR	41
016027712003	ZENAIDE RIBEIRO LOPES	27/11/2005	REGULAR	9	PR	243
036066721090	ZENILDA DE MEDEIROS	28/02/2003	REGULAR	9	PR	73
047376200515	ZILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	17/12/2005	REGULAR	9	PR	232
006292272054	ZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	30
006324552003	ZILMAR GONCALVES DE SOUZA	29/07/1987	REGULAR	9	PR	190
043102250256	MARIA DE FATIMA FROTA PEREIRA EVANGELISTA	18/04/2006	REGULAR	9	PRB	263
015026612020	SILVIA HELENA LINHARES DE BARROS	16/09/2007	REGULAR	9	PRB	239
001962572046	TANIA MARIA TEIXEIRA SANTOS	26/08/2005	REGULAR	9	PRB	3
039667330620	VERA LUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	20/09/2007	REGULAR	9	PRB	216
006292552003	ADALBERTO MONTEIRO	20/02/1990	REGULAR	9	PRP	31
018422932046	ADALBERTO MONTEIRO FILHO	25/07/2005	REGULAR	9	PRP	204
006233872020	AGNALDO NOVATO CURADO FILHO	25/04/1990	REGULAR	9	PRP	11
006203722089	AIDA APARECIDA DE SOUZA	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	1
008255682070	ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR	30/09/2005	REGULAR	9	PRP	26
013599492062	ANA AMELIA BRITO DOS ANJOS	11/09/2001	REGULAR	9	PRP	75
012917552097	ANDRE LUIZ DA SILVA LOPES CANCADO	25/09/1997	REGULAR	9	PRP	23
007640152038	ANTONIO LUIS FERNANDES CARDIA	10/03/1990	REGULAR	9	PRP	94
006295382003	BENILDO RAMON	25/04/1990	REGULAR	9	PRP	32
006205772011	BERNARDO IVO SILVA	10/03/1990	REGULAR	9	PRP	1
007596552038	CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA	23/07/2001	REGULAR	9	PRP	93
006237142020	CARLOS EDUARDO PAES DE MORAES	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	12
006428852011	CELESTINO PEREIRA DOS SANTOS	27/03/1990	REGULAR	9	PRP	78
007646362046	CLAUDIO ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO	23/04/1990	REGULAR	9	PRP	151
006496322062	CLECIA FERREIRA LIMA ROCHA	16/07/1993	REGULAR	9	PRP	101
006268302070	DEUSDETH PEREIRA CAVALCANTE	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	22
019466512003	DIOGO TAVARES LEMES	17/04/2006	REGULAR	9	PRP	221
006498032054	DIRCE SILVERIO MESQUITA	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	102
006498732062	EDINA DE CASTRO GARCIA ORTIZ	16/07/1993	REGULAR	9	PRP	102
006462632046	EDMAR SOARES RODRIGUES	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	89
011360422097	EDNALICE SILVA	11/09/2001	REGULAR	9	PRP	150
015298192011	EDNARDO BORGES DE SOUSA	28/06/2001	REGULAR	9	PRP	176
013605452038	EDSON MAGALHAES DE CARVALHO	11/09/2001	REGULAR	9	PRP	195
006269432054	EDVALDO JOSE SOARES	27/03/1990	REGULAR	9	PRP	23
007631772046	ELENIR FELIPE DE FARIA	29/05/1990	REGULAR	9	PRP	130
006608572046	ELIZEU TORRES LEAL	20/02/1990	REGULAR	9	PRP	140
006648342070	ELZA BENEDITA PEREIRA DA MOTA	16/07/1993	REGULAR	9	PRP	154
006208802003	EUCLIDES LIMA	26/07/2001	REGULAR	9	PRP	2
006464672003	FERNANDO DE AZEVEDO DANTAS	25/04/1990	REGULAR	9	PRP	90
006553142011	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURAO	09/01/1994	REGULAR	9	PRP	121
006376302046	HELBA PEREIRA FONSECA	22/03/1990	REGULAR	9	PRP	60
012665782097	IEDA BATISTA DE MELO	30/07/2001	REGULAR	9	PRP	136
006210992062	IOLANDA MARIA DE OLIVEIRA	20/02/1990	REGULAR	9	PRP	3
012927972003	ISAIAS CUSTODIO DA SILVA	26/05/1995	REGULAR	9	PRP	152
006301702038	ISMAEL FIRMINO SOARES	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	34
009822402020	IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	27/03/1990	REGULAR	9	PRP	24
009851182062	JOAO BATISTA DA CUNHA	07/05/1990	REGULAR	9	PRP	155
006656812011	JOAO BATISTA DE MELO	24/07/2001	REGULAR	9	PRP	156
006445252003	JOELSON GUILHERME DE MEDEIROS	20/02/1990	REGULAR	9	PRP	84
007600472003	JOENICE MARIA DE MEDEIROS	20/02/1990	REGULAR	9	PRP	36
006469202054	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	92
006340402070	JOSE DOS REIS	26/04/1990	REGULAR	9	PRP	47
006276632062	JOSE HUMBERTO FERREIRA RODRIGUES	27/03/1990	REGULAR	9	PRP	25
006750922038	JOSE PAULINO DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PRP	190
006511212003	JOSE RIBEIRO MACHADO	02/05/1995	REGULAR	9	PRP	106
006246982020	JOSE TARCISO HENRIQUE	27/03/1990	REGULAR	9	PRP	15
006617022062	JOSE TORRES LEAL	20/02/1990	REGULAR	9	PRP	143
007625542054	LEYLA EDNA BARROSO DE ANDRADE	29/05/1990	REGULAR	9	PRP	41
006618462046	LILIANA BARRETO GONCALVES DE OLIVEIRA	29/05/1990	REGULAR	9	PRP	143
006450862054	LUCIANA PAIXAO DE PAULA	04/04/1990	REGULAR	9	PRP	85
007635222020	LUCIENE DE PAULA	30/03/1990	REGULAR	9	PRP	83
014278722038	LUIS GERALDO SANTOS NASCIMENTO	30/09/1997	REGULAR	9	PRP	106
006305782046	LUIZ CLAUDIO SANTOS DE JESUS	29/05/1990	REGULAR	9	PRP	35
006249252062	LUZIA INES DE CARVALHO	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	16



006735422089	MANOEL MESSIAS DIAS DA ROCHA	03/06/1992	REGULAR	9	PRP	184
007602152046	MARCIA REGINA DA PAZ	23/04/1990	REGULAR	9	PRP	150
006215212011	MARIA ALVES DOS SANTOS	23/04/1986	REGULAR	9	PRP	4
006516552062	MARIA ANGELICA COELHO MACHADO	02/05/1995	REGULAR	9	PRP	108
006572092003	MARIA DA CONCEICAO SIMOES DE ALENCAR	28/04/1990	REGULAR	9	PRP	127
006667602003	MARIA DA GRACA BERNARDINHO DOS SANTOS	22/03/1990	REGULAR	9	PRP	160
007644562062	MARIA INEUDA CARLOS BARBOSA	27/03/1990	REGULAR	9	PRP	84
006959332046	MARIA NILMA TAVARES	17/04/2006	REGULAR	9	PRP	214
006220452020	MARIA PAULINA DE ARAUJO	13/07/2001	REGULAR	9	PRP	6
017447952003	MELISSA BARROS SANTOS	24/07/2001	REGULAR	9	PRP	121
006310762011	MERCIA MONICA RAMON	23/02/1990	REGULAR	9	PRP	37
006224542070	NAISE AMAZONAS RUAS	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	8
013597512054	PAULO HENRIQUE DE SOUZA PINTO	20/06/2001	REGULAR	9	PRP	13
008231582038	REDSON FERREIRA COSTA	02/05/1995	REGULAR	9	PRP	156
006287912038	REGINA COELI CARVALHO DA SILVA	03/08/2001	REGULAR	9	PRP	29
006229922011	REGINALDO JOSE CORREIA	09/07/2001	REGULAR	9	PRP	9
009261152003	ROBSON AUGUSTO PEREIRA	18/06/2001	REGULAR	9	PRP	151
006313642070	ROGERIO JOSE DE ARAUJO	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	38
006720362062	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	178
006230712070	RONALDO PEREIRA	25/04/1990	REGULAR	9	PRP	102
007626422089	ROSANE MORAES DA SILVA	12/04/2006	REGULAR	9	PRP	113
006231132062	RUBENIR RIBEIRO CORREIA	20/07/2001	REGULAR	9	PRP	10
007609542003	SELMA NEVES DA SILVA SANTOS	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	107
006316852097	SERGIO ALVES CARDOSO	04/03/1990	REGULAR	9	PRP	39
014082782003	SERGIO ROBERTO LIMA LOPES	11/09/2001	REGULAR	9	PRP	194
008250832097	SILVIO VITOR FILHO	16/07/1993	REGULAR	9	PRP	104
015315182054	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	22/06/2001	REGULAR	9	PRP	8
006231752062	SIRLEY DE SOUZA CORREIA	25/06/2001	REGULAR	9	PRP	10
006318302046	SOLANGE TEIXEIRA DOS SANTOS	28/07/1989	REGULAR	9	PRP	39
014642482046	THIAGO TAVARES DE OLIVEIRA	17/04/2006	REGULAR	9	PRP	85
009832962038	UBIRACY DOS SANTOS GONCALVES	22/04/1990	REGULAR	9	PRP	76
009279972003	VERA LUCIA DANTAS BARBOSA	08/05/1990	REGULAR	9	PRP	125
006534182003	WANEIDE DA COSTA	16/07/1993	REGULAR	9	PRP	114
006534282070	WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PRP	114
012644082003	WENDELL DE SOUSA OLIVEIRA	27/09/2005	REGULAR	9	PRP	239
012506702020	ADEMAR CASTILHO DE MORAIS	07/05/2001	REGULAR	9	PRTB	154
007620222054	ALCIONE GOMES DA SILVA	04/10/2001	REGULAR	9	PRTB	94
006642742089	CARMEM DA SILVA PEGADO	10/06/2001	REGULAR	9	PRTB	152
008241082020	DOMINGOS MARQUES BISPO	29/09/1997	REGULAR	9	PRTB	81
015657072089	FLAVIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	10/06/2001	REGULAR	9	PRTB	147
007647202046	FLAVIO DIAS CORDEIRO	02/10/2001	REGULAR	9	PRTB	89
008239682011	FRANCISCA SANDRA CAVALCANTE SAMPAIO	07/05/2001	REGULAR	9	PRTB	190
006467472046	IVANETE APARECIDA RODRIGUES LEMOS	02/10/2001	REGULAR	9	PRTB	91
013607832097	KARINA BRAGA ALEXANDRE	10/06/2001	REGULAR	9	PRTB	111
014649052054	KAROLINA BRAGA ALEXANDRE CARTAXO	10/06/2001	REGULAR	9	PRTB	107
016177622020	KATIA BRAGA ALEXANDRE CARTAXO	10/06/2001	REGULAR	9	PRTB	129
017655952011	KELLY TEIXEIRA BARRETO DE MATOS	04/10/2001	REGULAR	9	PRTB	184
013594642089	LUCIANO ALVES DA CUNHA	28/09/2001	REGULAR	9	PRTB	44
009255472089	LUIZ ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	07/05/2001	REGULAR	9	PRTB	36
011068872062	MARCIA GOMES DA SILVA	04/10/2001	REGULAR	9	PRTB	189
006625152003	MARIA RAMOS FERREIRA DA COSTA	07/05/2001	REGULAR	9	PRTB	146
006255922020	NEWTON FERNANDES	07/05/2001	REGULAR	9	PRTB	18
006227242046	OTAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30/09/2005	REGULAR	9	PRTB	8
007628672062	ROBSON ALVES MENDES	07/05/2001	REGULAR	9	PRTB	167
006684852089	AFRA BARROS DE AQUINO	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	166
011059742054	ALEXANDRE TELES DE ARAUJO	09/05/1997	REGULAR	9	PSB	85
006400142003	ANANETE TORRES ALVES	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	68
014089132003	ANDRE MELO MARTINS FERNANDES	21/03/1998	REGULAR	9	PSB	27
134055900205	ANDRE RICARDO COSTA REGIS	02/06/2005	REGULAR	9	PSB	202
006400722089	ANTONIO ELIAS ARAGAO	27/08/2001	REGULAR	9	PSB	68
000452822038	ANTONIO FLAVIO RAMOS LEITE	23/08/1999	REGULAR	9	PSB	57
006327712003	ANTONIO FUCIO DE MENDONCA NETO	21/06/2001	REGULAR	9	PSB	43
014097862097	CAROLINA IZABEL TORRES ALVES	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	72
013594132038	CATIA CRISTINA ALVES FEITOSA	27/08/2001	REGULAR	9	PSB	140
014271572054	CICERO JOSE SOUTO	27/08/2001	REGULAR	9	PSB	11
012914982038	CLAUDIO MARTINS DE PINHO	05/12/2005	REGULAR	9	PSB	16
012247672070	CLAUDIO SIDNEI DE CAMARGOS	12/05/1997	REGULAR	9	PSB	3
012501352020	DANIEL ABREU APAGAO	20/06/1997	REGULAR	9	PSB	79
006644962011	DANIEL PINTO DE ABREU FILHO	30/06/2005	REGULAR	9	PSB	152
011061132089	DANILO BORGES SILVA	28/09/2005	REGULAR	9	PSB	162
006549302062	ELI ROBERTO CHAGAS	30/09/2005	REGULAR	9	PSB	13
014267882089	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	27/08/2001	REGULAR	9	PSB	23
010458862070	ERICO VERISSIMO ABREU ARAGAO	27/08/2001	REGULAR	9	PSB	84
017638942011	ERIKA DA SILVA SANTOS	27/08/2001	REGULAR	9	PSB	88
012913162020	ERON RICARDO OLIVEIRA DE MELO	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	140
014629292011	FABIANA HELENA TORRES VIEIRA	21/03/1998	REGULAR	9	PSB	142
014658242003	FRANCISCO ARAUJO FILHO	24/08/1997	REGULAR	9	PSB	50
003669442003	GILDATO DOURADO SANTOS	09/10/1996	REGULAR	9	PSB	66
014091712020	ILZA MARIA LOBO E SILVA	30/07/2003	REGULAR	9	PSB	195
013286462038	IRIOVALDO DIAS ANTUNES	06/04/2004	REGULAR	9	PSB	202
006407172003	IVALDO TORRES ALVES	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	70
013599572070	JEANE CRISTINA PEREIRA CARLOS REIS	21/03/1998	REGULAR	9	PSB	20
006409042003	JOSE LURTIZ ALVES DE LIMA	28/09/2005	REGULAR	9	PSB	71
014086252054	JOSE RAIMUNDO MAIA PINHEIRO SOBRINHO	25/08/1997	REGULAR	9	PSB	26
014084392020	JULIANA DE AQUINO TORRES ALVES	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	173
015305312070	JULIANE CRISTINA VIEIRA NERY	30/06/2003	REGULAR	9	PSB	144
012915092020	JULIO CESAR VIEIRA NERY	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	194
012253242038	LEONARDO LUCIDIO TORRES VIEIRA	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	138

014084752097	LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA FILHO	09/05/1997	REGULAR	9	PSB	195
006410712054	LUIZ CARLOS TORRES ALVES	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	72
006036302097	MANOEL DOS SANTOS NERY	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	181
006570172089	MARCOS DE ALENCAR DANTAS	23/09/1999	REGULAR	9	PSB	126
011352992003	REGINALDO TORRES ALVES JUNIOR	22/08/1997	REGULAR	9	PSB	170
015981971554	ROSANGELA GOMES MACIEL DA SILVA	06/09/1999	REGULAR	9	PSB	184
008230142054	ROSSANA NAYARA EVANGELISTA ARAUJO TRANCOSO	27/08/2001	REGULAR	9	PSB	72
014271402003	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA	27/08/2001	REGULAR	9	PSB	20
006420432054	VIRGINIA DE ABREU COSTA ARAGAO	27/08/2001	REGULAR	9	PSB	75
007612092054	WILSON MAGALHAES BATISTA	11/02/1998	REGULAR	9	PSB	163
006726402020	ADAR DE SOUZA LIMA	20/08/1997	REGULAR	9	PSC	181
006742282097	ADELIA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20/08/1990	REGULAR	9	PSC	187
007648742003	ADRIANA ASSUNCAO DA SILVA	15/05/1990	REGULAR	9	PSC	99
006685072020	ALAOR CAPELLA DOS SANTOS	20/08/1990	REGULAR	9	PSC	166
006490022062	ALBANIZA RODRIGUES CUSTODIO	20/08/1990	REGULAR	9	PSC	99
007642402070	ALESSANDRA NUBIA CORDEIRO	20/09/1990	REGULAR	9	PSC	128
009266222046	ALESSANDRO DE SOUZA BRAGA	19/04/2006	REGULAR	9	PSC	171
002227780892	ANTONIO RICARDO PEREIRA DE JESUS	19/04/2006	REGULAR	9	PSC	152
006605102097	CELSO DIONISIO DE LIMA	27/03/1998	REGULAR	9	PSC	138
009841792020	CILDO LAURINDO DE BRITO	10/01/1996	REGULAR	9	PSC	197
006896182097	EDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/01/2005	REGULAR	9	PSC	108
006612572011	ILDEVINA GONCALVES JUSTUS	28/03/1998	REGULAR	9	PSC	141
007646622038	JOSE MIRANDA MAIA NETO	01/10/1997	REGULAR	9	PSC	141
014266802062	LEVI VERISSIMO DE SOUZA	02/10/1997	REGULAR	9	PSC	173
006707902046	MANOEL MESSIAS LOPES	07/05/1997	REGULAR	9	PSC	174
012928332003	MARCO ANTONIO VIEIRA DE ABREU	11/03/2005	REGULAR	9	PSC	29
006576092054	MARIA JOSE BASTOS	20/08/1997	REGULAR	9	PSC	128
006312642003	RAQUEL GONCALVES DE SOUSA	20/09/1997	REGULAR	9	PSC	37
012681362097	ROBSON MAIA RODRIGUES	01/09/1997	REGULAR	9	PSC	65
012928562097	ROGERIO NUNES PASSOS	28/03/1998	REGULAR	9	PSC	137
006395012054	SEBASTIANA DOS SANTOS SIQUEIRA SOUSA	10/01/1998	REGULAR	9	PSC	66
006535212062	ABADIA JOANA VILELA	20/03/1997	REGULAR	9	PSDB	115
006684342038	ABIGAIL FERNANDES MOREIRA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	166
006292442054	ACILIO CANDIDO LOPES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	31
013606802089	ACIONEIDE BARBOSA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	195
006421162046	ACIR GONCALVES DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	76
006489252070	ADALGISA YVONE BARBOSA GOMES	11/03/1997	REGULAR	9	PSDB	99
010262662003	ADALICIO SOUZA ROSA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	191
006599712003	ADAO JACOB GONCALVES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	137
009823752011	ADELAIDE PEREIRA SARAIVA	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	78
006364272062	ADELIA MARIA BORGES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	56
006636682038	ADELINO LUIZ DE ARAUJO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	150
014647922038	ADENILDA MORAIS DE ARAUJO	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	136
010452242097	ADILSON ATAIDES JACINTO	28/09/1995	REGULAR	9	PSDB	115
012672572020	ADRIANA APARECIDA CHAVES	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	172
006489652062	ADRIANA BEZERRA DA SILVA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	99
009828102097	ADRIANA CABRAL FERREIRA	31/08/1995	REGULAR	9	PSDB	76
009832022054	ADRIANA COSTA RIOS	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	166
007640022011	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	22/03/1997	REGULAR	9	PSDB	134
000712132020	ADRIANA JORGE DE LIMA	23/11/1996	REGULAR	9	PSDB	72
012685602070	ADRIANA LEOPOLDINO DA SILVA	15/07/1995	REGULAR	9	PSDB	128
006399212054	ADRIANA SOARES CORDEIRO	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	68
007642022046	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	19/07/1993	REGULAR	9	PSDB	109
012910942054	ADRIANO HENRIQUE MACHADO	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	194
006637042038	AFONSO DE LIGORIO PEREIRA E SILVA	01/08/1995	REGULAR	9	PSDB	150
006637062003	AFONSO PEREIRA NETO	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	150
006364582062	AGENOR NUNES DA SILVA JUNIOR	16/02/1987	REGULAR	9	PSDB	56
006422102011	AGOSTINHA XAVIER RAMOS DE FRANCA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	76
006292842046	AGOSTINHO FAUSTO DIAS	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	31
010267782062	AGRINALDO VIEIRA DA SILVA	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	110
006536432038	AILA MARIA ALVES DOUETTS	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	115
006726532046	AILON ALMEIDA DIAS	10/07/1995	REGULAR	9	PSDB	181
006233982089	ALAIDE REIS GOMES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	11
006399312020	ALAIR BRAZ DE QUEIROZ	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	68
006422272062	ALANA CATHIA NUNES DE ARAUJO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	76
006637332070	ALAOR LOBO GUIMARAES	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	150
014630002011	ALBA CRISTINA VITORIO DE OLIVEIRA	20/11/2001	REGULAR	9	PSDB	70
006399372011	ALBERTINA ALVES DE SOUSA	05/03/1989	REGULAR	9	PSDB	68
006600322089	ALBERTO DE OLIVEIRA NAZARETH	22/09/1993	REGULAR	9	PSDB	137
017653062011	ALBERTO LOPES ARAUJO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	4
006536692070	ALBERTO PIRES FERREIRA	13/07/1993	REGULAR	9	PSDB	115
006325532003	ALBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	42
011368662070	ALBERTO SILVA DE SOUSA	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	115
006457512070	ALBINO DOMINGOS PACHECO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	88
006536772089	ALCIDES EMILIO KARVAT	25/03/1997	REGULAR	9	PSDB	115
006422452046	ALCIDES JOSUE DO AMARAL	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	76
006637592003	ALDA ARAUJO SILVA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	150
006263242003	ALDA VELOSO	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	21
006293072070	ALDECI VIEIRA DE SOUSA SA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	31
006293082054	ALDEIRES MARIA VIEIRA DE SOUSA SA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	31
006536962046	ALDENICE PALMEIRA FERNANDES CESAR	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	115
006600492020	ALDERITA RODRIGUES DE ALMEIDA	09/01/1995	REGULAR	9	PSDB	137
006203922020	ALEIDA PRADO VIEIRA	03/04/1997	REGULAR	9	PSDB	1
009849132003	ALESSANDRA ANDRADE ROMERO MENEZES	30/09/1999	REGULAR	9	PSDB	143
011982252003	ALESSANDRA BRITO NASCIMENTO	10/10/2003	REGULAR	9	PSDB	227
008251752046	ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARDOSO	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	130
011813732038	ALESSANDRO BORGES GONCALVES DOURADO	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	50
014089872046	ALESSANDRO MARQUES MAIA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	116



012249822038	ALEX AVELAR DA SILVA CARDOSO VILELLA	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	130
011373132003	ALEXANDRA ALVES	02/04/1997	REGULAR	9	PSDB	62
006490442011	ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	99
009824172003	ALEXANDRE DE SOUZA SOARES	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	190
009271392020	ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES	08/03/1995	REGULAR	9	PSDB	50
006537272089	ALICI FAGUNDES DE SOUSA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	115
014090532089	ALINE ARANTES DE LACERDA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	151
011057752003	ALINE MARIA OLIMPIA ROCHA ARAUJO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	131
011353762070	ALINE NOVAES XIMENES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	111
017638422097	ALLINY CALASANS MENDES CORREA	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	200
006399632003	ALMERI FERREIRA LEMES	18/03/1997	REGULAR	9	PSDB	68
009263672054	ALMERITO CESAR DE FRANCA E SILVA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	127
002265972046	ALMIRA BORGES DOS SANTOS	10/02/1989	REGULAR	9	PSDB	122
006457802003	ALTAIR LOPES DOMINGUES DE CASTRO	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	88
006490772089	ALUCE ALVES DE CARVALHO	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	99
006685712046	ALUISIO LEANDRO DE SANTANA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	166
011380002046	ALVARO MARCOS RODRIGUES DE ABREU	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	66
007155462089	ALVASSY PRUDENCIO DE ABREU	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	116
006537762062	AMALIA COELHO MARTINS	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	115
006601012046	AMANCIO JOSE DE SOUZA	17/08/1995	REGULAR	9	PSDB	137
011362322046	AMARILDO SILVA LIMA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	130
006638442097	AMAURY AFONSO DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	150
006263672046	AMAZILIA MARIA DE SOUZA CUSTODIO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	21
006423452003	AMOROLINA PERPETUA PARO DE MELLO	17/07/1995	REGULAR	9	PSDB	76
010279842097	ANA CAROLINA ALVARES BITENCOURT	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	173
006726842046	ANA CELIA MOURA DE MELO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	181
006326392003	ANA CORREA DA COSTA NERES	18/03/1989	REGULAR	9	PSDB	42
007626072003	ANA DIVA CAMPELO ARAGAO	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	64
010457882070	ANA ELISA DE CARVALHO RODRIGUES	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	99
002127282089	ANA FELIX DE DEUS RAMOS	05/04/1989	REGULAR	9	PSDB	204
009280622062	ANA LEIDE DE SOUSA PONTES	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	164
000530952062	ANA LUCIA BARBOSA DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	107
013590842070	ANA LUCIA DE JESUS	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	68
006423722089	ANA MARIA BIZARRIA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	76
006491402054	ANA MARIA FERREIRA	03/02/1989	REGULAR	9	PSDB	99
006538482070	ANA MARIA LEAL BARROS	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	116
017611892003	ANA PAULA COSTA	16/02/2007	REGULAR	9	PSDB	53
013256332054	ANA PAULA DA SILVA	14/03/2007	REGULAR	9	PSDB	189
007610442003	ANA PAULA DE AGUIAR RODRIGUES	10/02/1989	REGULAR	9	PSDB	112
007632112089	ANA PAULA FREITAS CASTELLO BRANCO	07/09/1995	REGULAR	9	PSDB	18
006538692003	ANA SOARES PERES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	116
011173442003	ANA TEREZA DA SILVA XAVIER	16/07/1995	REGULAR	9	PSDB	184
006538712011	ANA VIANA PEREIRA	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	116
006538752046	ANAIDES FERREIRA DE SANTANA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	116
006423962054	ANALIA MENDES SIQUEIRA	12/02/1989	REGULAR	9	PSDB	76
006538792070	ANALIA RAIMUNDA CRUZ	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	116
006293822046	ANANIAS MANOEL DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	31
011817642003	ANDRE LUIZ RABELO DOS REIS	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	228
006538892046	ANDREA SIMONE SILVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	116
015016482003	ANDREIA ELIS RIBEIRO	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	91
006601772046	ANESIA MARIETA SOUZA LIMA	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	137
006538942003	ANEZIA RIBEIRO NAZARETH	01/09/1995	REGULAR	9	PSDB	116
006366242046	ANGELA MARIA SOUZA ARAUJO	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	56
006539162054	ANGELICA MARIA DA SILVA	21/05/1995	REGULAR	9	PSDB	116
006539202038	ANGELITA MARIA DE OLIVEIRA CHAGAS	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	116
001545772097	ANGELO GIOVANE ARAUJO BEZERRA	25/09/1997	REGULAR	9	PSDB	115
006601982070	ANIZIO DE ASSIS	27/08/1995	REGULAR	9	PSDB	137
011065702020	ANNA PAULA RODRIGUES DE ARAUJO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	119
007621882046	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	191
009265622070	ANTONIA DE MARIA ALVES GOMES	21/02/1997	REGULAR	9	PSDB	125
008212122003	ANTONIA EVANILDA DOS SANTOS	25/09/1997	REGULAR	9	PSDB	193
006539462070	ANTONIA MARIA DA ROCHA ARAUJO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	116
006539502054	ANTONIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	116
003245072011	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	47
006294122003	ANTONIA VIEIRA DE SOUSA SA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	31
015656892062	ANTONIEL FONSECA SOARES DA SILVA	24/07/2006	REGULAR	9	PSDB	156
006492332097	ANTONIETA HELENA BORGES LOPES	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	100
006294152046	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	31
006204872020	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	1
011301912003	ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	23/09/1997	REGULAR	9	PSDB	246
006602392089	ANTONIO CARDOSO NETO	06/04/1997	REGULAR	9	PSDB	138
011380382011	ANTONIO DE MARMORE MARTINS	03/03/1997	REGULAR	9	PSDB	185
006204952038	ANTONIO DE PADUA NERY DA SILVA CRUZ	13/09/1995	REGULAR	9	PSDB	1
005703452003	ANTONIO DE SOUSA COSTA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	209
005079512097	ANTONIO DONIZETI RODRIGUES	08/04/1997	REGULAR	9	PSDB	194
006458972011	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	09/02/1990	REGULAR	9	PSDB	88
006400752020	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	68
006294522097	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	27/09/2005	REGULAR	9	PSDB	260
006540322054	ANTONIO HENRIQUE FILHO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	116
006540452070	ANTONIO JOSE DA SILVA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	116
006540502038	ANTONIO LEANDRO DE SANTANA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	116
013342592020	ANTONIO MALAN OLIVEIRA MAURICIO	14/08/2001	REGULAR	9	PSDB	195
006327802003	ANTONIO MARIANO JACOBINA FILHO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	43
006640752038	ANTONIO PEREIRA FILHO	11/02/1989	REGULAR	9	PSDB	151
006540852062	ANTONIO SANTANA DA SILVA	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	116
006400972038	ANTONIO SIMEAO DE SOUZA	10/02/1989	REGULAR	9	PSDB	68
006540942054	ANTONIO VALDECI CARNEIRO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	116
006727582011	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	12/02/1989	REGULAR	9	PSDB	181

006081042054	APARECIDA GOMES DE SOUSA	29/07/1993	REGULAR	9	PSDB	54
006401002070	APARECIDA LUIZA BARBOSA SABOYA	30/07/1990	REGULAR	9	PSDB	68
006294862038	ARI DA CUNHA LEMOS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	31
006328072054	ARIOSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	22/09/1995	REGULAR	9	PSDB	43
009825002020	ARISTON SILVA DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	9	PSDB	123
008242832062	ARITANAN LIMA DA SILVA	21/02/1997	REGULAR	9	PSDB	29
006603522011	ARMINIO ALEXANDRE MOREIRA FILHO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	138
012673982062	ARNALDA VANDERLICE PINHEIRO	11/09/1995	REGULAR	9	PSDB	121
006541522062	ARNOLDO SILVA FILHO	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	117
006427082011	ARTUR HOLANDA NETO	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	78
006236392011	ATALIBA GERALDO REIS	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	12
006328362097	AUGUSTINHO JOSE DE MARCENA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	43
006641562038	AURELIO BELAS LUSTOSA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	151
006603762097	AURILENE CARVALHO DA CONCEICAO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	138
006493942070	AURINETE PEREIRA DE SOUZA	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	100
006744312011	AURO ALVES ROMEIRO	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	187
006295192038	AURORA RIBEIRO DA SILVA	20/02/1997	REGULAR	9	PSDB	31
006542022062	AVELINO NASCIMENTO OLIVEIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	117
006542062097	AYRTON BAPTISTA ALVES	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	117
006427332020	BARBARA ALVES DE OLIVEIRA	22/11/1996	REGULAR	9	PSDB	78
006205612054	BENEDITA PEDRO DA COSTA SILVA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	1
006205662062	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	1
006494262097	BERNARDO ALVES DOS REIS	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	100
013608982038	BIANCA VERONICA SOARES LOBO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	134
006542592003	BRASIL MARTINS COELHO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	117
006542612011	BRAULINO CRETTON BARROS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	117
017081512038	BRUNO LUIZ MORAIS RIBEIRO	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	48
011363012003	BRUNO SERGIO DE ANDDDRADE PLAZZI	30/11/1993	REGULAR	9	PSDB	132
014642772089	CAIO AUGUSTO BALINT	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	111
015663162070	CALEBE FELIPE DA SILVA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	198
018437032062	CAMILA PAULA SILVEIRA CHAVES	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	207
009851242003	CARLA ALVES DE OLIVEIRA	15/04/1997	REGULAR	9	PSDB	127
010468182089	CARLA DE JESUS TOLENTINO	17/08/1995	REGULAR	9	PSDB	10
007596562011	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	131
011064912097	CARLOS ALBERTO DE MACEDO ARAGAO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	188
008256212070	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	156
012690682062	CARLOS ALBERTO FRANCA	19/09/1995	REGULAR	9	PSDB	118
002075062070	CARLOS ALBERTO LOPES	03/01/1997	REGULAR	9	PSDB	154
043324900680	CARLOS ALBERTO PINTO DE SA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	90
010270642070	CARLOS ALBERTO VIANA DE ABREU	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	24
008235052089	CARLOS ANDRE FRANCO	11/09/1995	REGULAR	9	PSDB	186
006206032046	CARLOS ANTONIO VIEIRA	03/04/1997	REGULAR	9	PSDB	1
006689442020	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE MACIEL	26/08/1995	REGULAR	9	PSDB	167
006543152046	CARLOS AUGUSTO FILHO	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	117
009836582062	CARLOS COELHO DA SILVA	25/03/1997	REGULAR	9	PSDB	187
019442422046	CARLOS HENRIQUE CORREIA VERAS	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	186
007637782003	CARLOS HENRIQUE DE MELO NASSAR	05/03/1997	REGULAR	9	PSDB	126
011352962054	CARLOS HENRIQUE GOMES DE LIMA	09/10/2000	REGULAR	9	PSDB	135
012688412003	CARLOS LIRA BARBOSA	29/08/2001	REGULAR	9	PSDB	114
010455232003	CARLOS MAGNO FREIRE DA FONSECA	24/08/1995	REGULAR	9	PSDB	185
008231702020	CARLOS MAGNO GARCIA LEAO	21/08/1995	REGULAR	9	PSDB	148
006689662038	CARLOS ROBERTO ALVES LUCIO	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	167
006642592046	CARLOS ROBERTO DE MESQUITA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	152
006206122038	CARLOS ROBERTO PEREIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	1
006495152003	CARMELITO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	21/08/1995	REGULAR	9	PSDB	101
027182361538	CARMEM PATRICIA E SILVA	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	157
007596752089	CARMEN LUCIA DA SILVA MELO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	142
012250672089	CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	26
034129791007	CASSIA LUZIA RIBEIRO	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	19
006460482089	CELENE RIBEIRO FERREIRA	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	89
006604942038	CELIA EFIGENIA DA CONCEICAO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	138
006460512089	CELIA MARCELINO DA SILVA SALGADO	20/07/1993	REGULAR	9	PSDB	89
006369352097	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	57
006643072089	CELIA MARIA DE SOUSA CARVALHO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	152
006329772020	CELINA ALVES SCHIFFLER	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	43
006643162070	CELIO MACHADO COELHO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	152
001191602089	CELSO JOSE BRAGA	11/04/2006	REGULAR	9	PSDB	199
006544162097	CELSO MARIO PLIOPLIS	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	118
006544232011	CENILDO DE MELO CARNEIRO	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	118
013596122089	CESAR LORENZETTI DE CARVALHO	22/11/1996	REGULAR	9	PSDB	140
012687772046	CHARLES BRUNO FRANCO	31/01/1997	REGULAR	9	PSDB	132
013600162089	CHARLES DE SOUZA FREIRE	25/04/1997	REGULAR	9	PSDB	139
007677532070	CHIRLEIDE DE MELO SANTANA FREITAS	25/05/2001	REGULAR	9	PSDB	121
011068402003	CHRISTIANE ARAUJO DE MESQUITA	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	224
011368502003	CHRISTYANE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	116
006690322070	CICERO MILTON MARTINS OLIVEIRA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	168
010266882070	CICERO SOARES PEDROSA	17/08/1995	REGULAR	9	PSDB	26
006605302038	CILDENE SOUSA QUINTA	25/05/2001	REGULAR	9	PSDB	139
006402122070	CILMAR ENEIAS BARRETO ORNELAS	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	125
014206102020	CINTIA ROSA GUIMARAES	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	136
009258602046	CIRINEU JORGE LORENSI	19/03/1997	REGULAR	9	PSDB	71
005119772046	CLARICE MIRIAN DA COSTA PALMA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	109
014279122062	CLARIZA SOARES	25/05/2001	REGULAR	9	PSDB	195
007611272070	CLAUDIA COSTA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	35
012250662003	CLAUDIA DE SOUZA CUSTODIO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	27
014083262046	CLAUDIA DE SOUZA SILVA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	154
007620342097	CLAUDIA PEREIRA SOBRAL	06/01/1994	REGULAR	9	PSDB	16
006544722003	CLAUDIA SAMPAIO CARVALHO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	118



006544742062	CLAUDIO ADRIANO SILVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	118
006745062070	CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	188
006643772097	CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA CORREIA	01/07/1995	REGULAR	9	PSDB	152
006745082038	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	188
112343260213	CLAYTON FERNANDES MACIEL	03/03/2005	REGULAR	9	PSDB	154
010469352046	CLAYTON FREIRES VIEIRA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	158
010465022020	CLAYTON ROBERTO PEIXOTO	12/09/1995	REGULAR	9	PSDB	135
017640962020	CLEBER RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	25/03/2004	REGULAR	9	PSDB	199
011686502020	CLECIO ZUMBA DE SOUZA	25/03/1997	REGULAR	9	PSDB	102
006496532097	CLEONICE PEREIRA DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	101
007636902038	CLEONICE VAZ DE OLIVEIRA	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	95
006545232089	CLEUZA RODRIGUES DE ALMEIDA FURRIEL	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	118
014086482046	CLEYTON RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	25/03/2004	REGULAR	9	PSDB	195
011065262054	CLOTILDES RAMOS DE LEU	16/04/1999	REGULAR	9	PSDB	189
006496722054	CONCEICAO BARBOSA SANTANA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	101
002434552054	CONCEICAO DE MARIA PINHEIRO	26/06/1989	REGULAR	9	PSDB	11
006496802062	CORACI CARDOSO FERREIRA	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	101
006545492011	CORACI VAZ LEAL	12/09/1995	REGULAR	9	PSDB	118
006545562046	CREUSA RODRIGUES GARCIA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	118
006644622070	CREUSA SILVA TAVARES	08/07/1993	REGULAR	9	PSDB	152
009272252097	CRISTIANA LOPES MOURAO PONTES	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	52
012687712054	CRISTIANE ALVES DE ASSIS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	138
010468172003	CRISTIANE DE JESUS TOLENTINO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	10
014275962011	CRISTIANO BONFIM COSTA	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	90
008231812089	CRISTINA GONCALVES RESENDE	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	147
006370192054	CRISTINA MARIA SANTOS SALLES GOMES	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	58
011376492003	CRISTINA ROSA GUIMARAES	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	132
008819212011	CYNTHIA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/09/1995	REGULAR	9	PSDB	103
006545782054	DALMO NOGUEIRA SOARES JUNIOR	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	118
006461552070	DALTON DA CUNHA RODRIGUES	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	89
006644882003	DALVA MARIA SAUDE SOARES COUTINHO	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	152
006545872046	DALVA WADIIH HADDAD	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	118
009538572070	DANIEL GOMES DE SANTANA	22/11/1996	REGULAR	9	PSDB	106
006296752003	DANIEL JOAQUIM DE OLIVEIRA	15/02/1997	REGULAR	9	PSDB	32
019443232046	DANIEL JOSE LIMA SOLDA	25/03/2004	REGULAR	9	PSDB	214
006644942054	DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	152
010460212070	DANIELA DE SOUZA SILVA	08/09/1995	REGULAR	9	PSDB	134
010464072070	DANIELA JESUS BRANCO RAMOS	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	128
012684852062	DANIELLA RIBEIRO CAVALCANTI	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	111
013601832003	DANIELLE ALVES DA SILVA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	130
014640682062	DANIELLE COELHO MACHADO	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	193
019446722011	DANIELLE SILVA SABINO	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	216
013599432070	DANILO ALEXANDRE CIRINO E SILVA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	138
006545942070	DANILO DA SILVA VIDAL	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	118
006645012011	DARCY CINIRA GUIMARAES	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	152
006606402070	DARCY EVANGELISTA AMANCIO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	139
006370462020	DARLICE SANTOS SALLES	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	58
006546192062	DELAINE DE SOUZA SILVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	118
006546202003	DELBA MARTINS COELHO DE SOUZA	19/02/1997	REGULAR	9	PSDB	118
006497542038	DELCIDES FERREIRA PACHECO	08/07/1993	REGULAR	9	PSDB	101
006546242020	DELENISE LETTIERI VIDAL	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	118
006402692003	DELMA SANTOS SOUTO	14/08/1989	REGULAR	9	PSDB	69
006645172089	DELMAR DARLENE FREITAS MOREIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	152
004601982003	DELMIRO VIEIRA DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	9	PSDB	254
0076444672011	DELSA SOARES PEREIRA	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	36
006207202003	DELZUITE MARIA DA SILVA RODRIGUES	15/09/1995	REGULAR	9	PSDB	2
006546542046	DERMINO MERQUIDES DE ARAUJO	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	118
006645492062	DEUSDEDITH MENEZES MAGALHAES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	153
006546632038	DILENE ALVES DE CARVALHO SOARES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	118
006645632011	DILMA FRANCISCO LEMOS DA SILVA	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	153
006546722020	DILZETE DE CARVALHO OLIVEIRA PEDREIRA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	118
006745662003	DINORAH LUCIA DA SILVA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	228
006297182089	DIONIZIA DA SILVA VAZ	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	32
006498062003	DIVA ALVES XAVIER	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	102
007644682003	DIVANIA SOARES PEREIRA	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	40
012923922038	DIVANILDO ETERNO DE OLIVEIRA	19/09/1995	REGULAR	9	PSDB	121
006547082070	DIVINA ALVES DE OLIVEIRA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	119
006692342062	DIVINA ROSA DE OLIVEIRA	04/03/1997	REGULAR	9	PSDB	168
006268672062	DIVINO WILSON DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	23
012249562046	DJALMA CAMELO DE MELO JUNIOR	19/03/1997	REGULAR	9	PSDB	176
001591632003	DOLZANI MARTINS COELHO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	117
006646072070	DOMINGAS ALVES CORREA SILVA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	153
015310682003	DOMINGAS DA CUNHA SOUSA	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	6
006646252054	DORCELINA ANTONIO SOUTO PEREIRA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	153
014630662046	DORIVAL RIBEIRO ELIAS	20/11/2001	REGULAR	9	PSDB	33
006239452054	DORIVAN SOARES SARDINHA	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	13
006371362011	DORMIM ROSA DE FREITAS	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	58
007608662070	DORVAL SANTOS DE FREITAS	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	65
006498482054	DUMESNIL ARLIVAN GARCIA	16/08/1989	REGULAR	9	PSDB	102
006297532062	EDEVARDO GOMES SOARES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	32
007648032003	EDILENE ALMEIDA SILVA	05/09/1995	REGULAR	9	PSDB	130
009273842003	EDILEUSA DIAS DOS SANTOS	25/08/1995	REGULAR	9	PSDB	126
004808362038	EDILSON RIBEIRO LINS	29/07/1993	REGULAR	9	PSDB	110
006729332097	EDINALDO ANTONIO DE LIMA	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	236
006646762003	EDITH MACHADO ALVES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	153
006297682046	EDIVALDO DO CARMO DIAS	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	32

006729402011	EDIVALTO TEODORO MOURA DIAS	10/02/1989	REGULAR	9	PSDB	182
009257522070	EDIVAN SOARES	19/08/1995	REGULAR	9	PSDB	1
006371672011	EDMAR ASSIS RIBEIRO	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	58
007597912062	EDMAR FAUSTO DIAS	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	37
006693272003	EDMIRSON NUNES DE LUCENA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	169
012502332020	EDMUNDO BOTELHO SANTOS	15/02/1997	REGULAR	9	PSDB	168
009824322046	EDNA ALVES ROSA	23/03/1997	REGULAR	9	PSDB	131
008242282038	EDRLON MARCOS ROMERO	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	2
006297852046	EDSON JOSE DA SILVA ANUNCIACAO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	32
006548622089	EDSON MARTINS DO COUTO	15/09/1995	REGULAR	9	PSDB	119
007598002097	EDSON OLIVEIRA GONZAGA	02/10/1989	REGULAR	9	PSDB	40
004103962038	EDSON PEREIRA DE FREITAS JUNIOR	25/05/2001	REGULAR	9	PSDB	254
007598052003	EDUARDO BITENCOURT DA SILVA	17/08/1995	REGULAR	9	PSDB	174
009267532003	EDUARDO DIAS HENRIQUE	25/08/1995	REGULAR	9	PSDB	121
117210780213	EDUARDO PEREIRA GARCIA	20/11/2001	REGULAR	9	PSDB	187
015314692038	EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	154
006499392020	EDVALDO SILVA LEONY	19/03/1997	REGULAR	9	PSDB	102
009837102089	EDVALDO VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	186
010462112020	ELAINE CRISTINA CAMPOS GONCALVES	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	148
007609842011	ELAINE DOS SANTOS PAIVA	20/05/1989	REGULAR	9	PSDB	117
006647472020	ELANIR OLIVIA SILVA	18/02/1989	REGULAR	9	PSDB	153
006693822020	ELBA NOBREGA SILVA	07/04/1995	REGULAR	9	PSDB	169
006549062038	ELCINA DA SILVA GERMANO	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	119
006549262089	ELCY GONCALVES DE SOUZA	09/11/1995	REGULAR	9	PSDB	119
008246882020	ELDIMIR PESSOA BARBOSA	05/03/1997	REGULAR	9	PSDB	120
006549292020	ELI LELIS FERREIRA	08/11/1995	REGULAR	9	PSDB	119
016174622038	ELI SERGIO BEZERRA DE MELO JUNIOR	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	147
010459862038	ELIANE AGUIAR VIEIRA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	64
006240052046	ELIANE BORGES BARROS	02/10/2001	REGULAR	9	PSDB	13
012507742011	ELIANE MARIA FERREIRA PAULINO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	107
006404032003	ELIANE SALES DUTRA	05/07/1993	REGULAR	9	PSDB	69
006729692003	ELIAS CARDOSO	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	182
009258642070	ELISA TONIOLO LORENSI	19/03/1997	REGULAR	9	PSDB	72
006463342070	ELISABETE CHAGAS OLIVEIRA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	90
016859792003	ELISANGELA CAETANO LOPES	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	254
011364702003	ELISANGELA SOUSA GONCALVES	17/08/1995	REGULAR	9	PSDB	185
006729782097	ELISETE MATIAS DOS SANTOS	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	182
012922712046	ELIZANGELA REGINA DE OLIVEIRA	06/08/1995	REGULAR	9	PSDB	151
006549882089	ELIZETH VIEIRA BARBOSA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	120
006434252089	ELLYANNE DE MELO RIBEIRO	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	80
000506842020	ELMO FERREIRA LEMES FADUL	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	193
014096062046	ELMO GOMES DE AGUIAR JUNIOR	11/03/1997	REGULAR	9	PSDB	134
006463602062	ELOISA HELENA SILVA SIMOES	24/02/1989	REGULAR	9	PSDB	90
006694632020	ELSON ALVES CHAVES	11/08/1995	REGULAR	9	PSDB	169
006372652011	ELSON SILVA ARAUJO	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	58
006729952097	ELVIA MACEDO CARDOSO	12/09/1995	REGULAR	9	PSDB	182
006746462020	ELZA DE SOUZA SOARES	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	188
015315882062	EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	194
010457572070	EMERSON SANTANA DE OLIVEIRA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	185
006694932046	EMILIA GONCALVES CALDAS	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	169
006550502097	ENEIDA BARBOSA DE ASSIS	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	120
006550522054	ENEIDE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	120
006730062003	ENOF FIGUEIRA FERREIRA	09/07/1993	REGULAR	9	PSDB	182
006298562070	ENY SOARES DE SOUZA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	33
017616062097	ERIC CAVALCANTE FELIPE DA SILVA	30/04/2004	REGULAR	9	PSDB	70
011063922003	ERICA LOPES MOURAO	26/03/2007	REGULAR	9	PSDB	19
012671252089	ERICO SOLANO DE PAIVA AMARAL	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	122
009268262003	ERIVALDO FERNANDO FERNANDES	30/09/2005	REGULAR	9	PSDB	50
006240762038	ESIR VIEIRA DA SILVA	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	13
006334232070	ESTHER PROFETA SOARES	25/08/1999	REGULAR	9	PSDB	45
006435022054	ETHEL MEYRI DE OLIVEIRA	18/01/1997	REGULAR	9	PSDB	80
012670602003	EUDES OLIVEIRA RIBEIRO	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	45
006373342089	EULALIA TEIXEIRA DIAS CARVALHO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	59
006609202011	EULER BALTAR LIMA	30/09/2005	REGULAR	9	PSDB	140
006551142097	EUMAR PEREIRA DE SOUSA	13/09/1995	REGULAR	9	PSDB	120
006435202038	EUNICE MARIA PEREIRA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	80
006551192003	EUNICE SILVA	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	120
012241402070	EURICLEIA DE SOUSA SILVA	04/09/1995	REGULAR	9	PSDB	182
011063472054	EVA DA COSTA CORREIA	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	119
011361722070	EVALDO FLAVIO HILDEBRANDE	21/02/1997	REGULAR	9	PSDB	131
006695802097	EVANIA MARIA DE CARVALHO SANTOS	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	170
012505752070	EVANUZA VIANA RIBEIRO	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	123
014373382062	EVANUZIA GOMES BALIEIRO	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	205
007640732003	EVELYN DINIZ DE BARROS COELHO	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	230
006695822054	EVERALDO LOPES GOMES	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	170
006435532003	EVILASIO RODRIGUES CORTES FILHO	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	80
014630692097	EWERTON VICTORIO ELIAS	20/11/2001	REGULAR	9	PSDB	36
006551642054	EXCELSA MARIA DE ARAUJO SOUZA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	120
006551672003	EZELE PRADO DE FRANCA	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	120
010263362054	EZIO JOSE AGUIAR	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	153
006435612003	FABIANA DE OLIVEIRA FREITAS	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	80
010269872089	FABIANA LEAL BARROS DA SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PSDB	136
012915692062	FABIO ALBERGARIA DE QUEIROZ	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	133
017657022046	FABIO CARVALHO DA SILVA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	121
014082852038	FABIO CRESIANO OLIVEIRA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PSDB	144
011067792097	FABIO VELOSO DA SILVA	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	128
006299152062	FELINTO HOMERO RODRIGUES DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	33
006609542062	FERNANDA MARIA DE SOUSA CARVALHO	20/08/1995	REGULAR	9	PSDB	140

Segunda Parte



006609612097	FERNANDO JOSE FERNANDES FILHO	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	140
011368652097	FERNANDO PARENTE VIEGAS	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	117
006435892003	FILOMENA MARIA SALGADO FERRAZ	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	80
006404972097	FLAVIA BARBOSA SABOYA	30/07/1990	REGULAR	9	PSDB	70
010265822011	FLAVIA DELISARTO	23/09/1997	REGULAR	9	PSDB	181
017638442054	FLAVIA EUGENIA SILVA SABINO	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	97
012241752003	FLAVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	19/03/1997	REGULAR	9	PSDB	2
006609682062	FLAVIO CAETANO BARBOSA DE ARAUJO	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	140
010276532003	FLAVIO JOSE OLIVEIRA MOIA	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	86
011358552062	FLAVIO RODRIGO COSTA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	123
006501842020	FLEUZENI MOREIRA DE AZARA	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	103
006650062062	FLOR DE MARIA COSTA RIBEIRO SOARES	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	154
006552172003	FLORA ALVES CARNEIRO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	120
012505192062	FLORINDA MARIA DA SILVA	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	113
006650132097	FRANCES MARA ROCHA SANTOS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	154
011177532054	FRANCIANE ANGELITA LUCENA CRUZ	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	151
009264662038	FRANCILEUDA DOS SANTOS SOUZA	05/07/1993	REGULAR	9	PSDB	100
008229762070	FRANCINETE CANDIDA DA SILVA	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	18
006609862046	FRANCISCA AGUIAR DA CUNHA LARA	09/07/1993	REGULAR	9	PSDB	140
006747162070	FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA	03/04/1998	REGULAR	9	PSDB	188
007641592011	FRANCISCA CORREA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	164
006241602038	FRANCISCA DE JESUS SILVA	08/04/1989	REGULAR	9	PSDB	13
006299412054	FRANCISCA DE SOUZA LIMA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	33
006299432011	FRANCISCA ELIETE LEITE SABOIA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	33
000743392097	FRANCISCA FIRMINO BARBOSA DOS SANTOS	30/04/1997	REGULAR	9	PSDB	250
012501602038	FRANCISCA FRANCINETE PORTELA FREITAS	03/08/1995	REGULAR	9	PSDB	125
006650502038	FRANCISCA IVA XIMENES GONCALVES	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	154
006502092011	FRANCISCA LIZETE PAULA	21/08/1995	REGULAR	9	PSDB	103
009847852054	FRANCISCO ASSIS CANDIDO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	120
006650802054	FRANCISCO AURI DA SILVA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	154
006271722038	FRANCISCO CANTILHO DA SILVA	30/12/1993	REGULAR	9	PSDB	24
006209542089	FRANCISCO CELISMAR SILVA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	3
006335572089	FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES DE LIMA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	45
006553192020	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	121
006299692054	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	33
006747612020	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	188
006610492089	FRANCISCO EDIR DE LIMA BANDEIRA	18/02/1989	REGULAR	9	PSDB	140
014084412046	FRANCISCO FERDINAND DOS SANTOS	25/09/1997	REGULAR	9	PSDB	195
006374642062	FRANCISCO GENILDO OLIVEIRA DE SOUZA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	59
011369822054	FRANCISCO HORTENCIO DA SILVA	03/04/1998	REGULAR	9	PSDB	187
006209742020	FRANCISCO JACINTO DE SOUZA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	3
009849022054	FRANCISCO JOSE COIMBRA JUNIOR	01/06/1993	REGULAR	9	PSDB	118
012917062003	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	155
006465532062	FRANCISCO PAULO DE JESUS	10/05/1991	REGULAR	9	PSDB	90
014269462054	FRANCISCO PESSANHA NETO	09/10/2000	REGULAR	9	PSDB	157
012928622038	FRANCISCO RINALDO MAGALHAES SUSARTE	01/08/1995	REGULAR	9	PSDB	174
006503002046	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	103
009851362046	FRANCISCO WILSON SOUSA DE FARIAS	29/09/2000	REGULAR	9	PSDB	49
011376642038	FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS	20/11/2001	REGULAR	9	PSDB	140
010272572070	GEANE MADALENA SILVA SANTOS	08/08/1995	REGULAR	9	PSDB	116
006553962062	GEILDO SOARES DE ARAUJO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	121
019451772062	GELSON FRANCISCO GOMES PINTO	15/03/2007	REGULAR	9	PSDB	219
011365812011	GELVANE TAVARES DE ARAUJO	17/03/1997	REGULAR	9	PSDB	115
006210012054	GENI RODRIGUES DE BARROS	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	3
006651942011	GENILDO DO NASCIMENTO ANDRADE	30/09/2005	REGULAR	9	PSDB	155
008253152038	GENTIL MAGALHAES DE PAIVA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	191
007632772003	GEORGE MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	128
006336272020	GEORGINA DA CUNHA REIS	10/08/1996	REGULAR	9	PSDB	46
013594252070	GEOVANA SCATOLINO SILVA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	140
006554252038	GERALDA GOMES DA SILVA	27/09/1995	REGULAR	9	PSDB	121
010262862054	GERALDO MAGELA ALVES	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	94
006466012003	GERALDO ROSA	11/02/1989	REGULAR	9	PSDB	91
006611342062	GERSSI ANDRE RIBEIRO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	141
006375612089	GESSILENE RODRIGUES DE CARVALHO	18/08/1995	REGULAR	9	PSDB	59
006554702097	GESSON RIBEIRO DOS SANTOS	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	121
012909092020	GEYSA DE OLIVEIRA PAULO	19/09/1995	REGULAR	9	PSDB	78
006652512046	GIL FRANCISCO ALVES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	155
006554852070	GILBERTO GARCIA LEAL	11/09/1995	REGULAR	9	PSDB	121
006698242070	GILVANI MARTINS SOUSA	06/09/1995	REGULAR	9	PSDB	170
006555132062	GINAURO SOARES DE ARAUJO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	121
008256172097	GISLENE MARIA NUNES	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	181
011579792003	GIUBA ARAUJO COSTA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	190
008234912046	GIULIANO GIUBERT DE ARAUJO ATAIDES	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	6
019968972038	GLALBER DA SILVA ALENCAR	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	213
013603152097	GLAUCO MELO NASSAR	05/03/1997	REGULAR	9	PSDB	126
015665182062	GLEICE ROCHA ALVES	25/08/2006	REGULAR	9	PSDB	51
007641992003	GLEIDE APARECIDA FERREIRA AZARA	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	111
012910332038	GLEIDSON HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	120
006210452070	GLOCIMAR PEREIRA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	3
006406222003	GLORIA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	02/04/1997	REGULAR	9	PSDB	70

006272952097	GONCALA SAMPAIO DE ALENCAR	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	24
006243052038	GRACILENE BATISTA IAMADA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	14
011787802054	GRAZIELLA SOARES SARDINHA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	20
006611792062	GUADALUPE OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	141
006555572089	GUILHERME AUGUSTO CARVALHO DE JORGE	06/03/1989	REGULAR	9	PSDB	121
011068092046	GUSTAVO RODRIGUES DE MOURA	26/04/1995	REGULAR	9	PSDB	127
006504642070	HAROLDO MESSIAS DA SILVA	21/09/2001	REGULAR	9	PSDB	104
010460432089	HAROLDO RODRIGUES DA COSTA	01/02/1997	REGULAR	9	PSDB	103
006504662038	HAYDE PEREIRA	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	104
006653262003	HELENA FERNANDES COELHO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	155
007646762038	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	22/09/1995	REGULAR	9	PSDB	133
006653502020	HELIOS PROCOPIO DE OLIVEIRA	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	155
007629672020	HELOISIO MARIO DE MELLO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	37
006337172011	HERBERT ALENCAR CUNHA	25/03/2004	REGULAR	9	PSDB	46
006556342054	HERCILIA SAMPAIO CARVALHO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	122
009252532038	HERNAN FRANCISCO HERNANDEZ ANGLARILL	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	129
006653672070	HILDA DE JESUS OLIVEIRA	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	155
004573202003	HILDA MEDEIROS DE FREITAS	09/07/1993	REGULAR	9	PSDB	142
006243502097	HILDA NERES VERAS	18/02/1989	REGULAR	9	PSDB	14
006243512070	HILDA RODRIGUES DE ARAUJO	10/02/1989	REGULAR	9	PSDB	14
006556542003	HILDETH OLIVEIRA SANTOS LEITE	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	122
006505212003	HILTON JOSE DE OLIVEIRA	09/07/1993	REGULAR	9	PSDB	104
006406542089	HUDSON LEITE BARBOSA	29/09/2005	REGULAR	9	PSDB	70
006243612046	HUGO GIUSEPPE DE MACEDO CARVALHO	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	14
009281942003	HUGO SILVA TAVARES	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	155
006699102038	HUGO VITELLI PEIXOTO	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	171
006376822070	HUMBERTO LUCIO DE FREITAS RIBEIRO	10/07/1995	REGULAR	9	PSDB	60
010939682070	HUMBERTO MORENO DOS SANTOS	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	121
011369292097	IDELMA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	30/01/1997	REGULAR	9	PSDB	25
006557052089	IEDA VALERIO DE PAULA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	122
006654042054	IGILBERTO CAMARGOS RODRIGUES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	155
006301272046	ILDA BATISTA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	34
009278172062	ILDOMAR OSORIO ARAUJO COSTA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	127
006699362070	ILSAMAR SOUSA SANTOS	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	171
010268902011	ILZA DAS GRACAS DA SILVA	28/09/2001	REGULAR	9	PSDB	184
006557322054	INALDA ANDRADE DA SILVA ALENCAR	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	122
006441192003	INALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	82
015667032003	INGLID ROBERTA FERREIRA CARDOSO	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	98
012691862003	INOCENCIA FREIRE VIEIRA	09/06/1995	REGULAR	9	PSDB	130
012249942070	INOQUE CHIQUETO LOPES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	193
006557402062	IONAR CRISTINA DE ASSIS	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	122
006441512038	IRACY GALVAO DA SILVA	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	82
006654552003	IRACY MENDONCA ALVES	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	156
007638292097	IRAN AMORIM SILVA	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	184
006301592020	IRENE FRANCISCA DOS SANTOS	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	34
006613002046	IRENO LOPES DE CARVALHO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	141
007612862097	IRINEIDE RAMOS DIAS	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	146
015296592089	IRIS DAS GRACAS SILVA	28/09/2001	REGULAR	9	PSDB	178
006337932070	IRIS NEVES COSTA FARIAS	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	46
010255592011	IRIS OLIVEIRA SANTOS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	124
016185292038	IRWING NOVOA TELES	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	163
010262982097	ISA CRISTINA DE ALMEIDA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	128
009270862089	ISABEL CRISTINA ROCHA MACHADO	09/07/1993	REGULAR	9	PSDB	149
006467282089	ISAC DA CONCEICAO MENDES	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	91
012672592097	ISAIAS DA SILVA NAVARRO	22/08/1995	REGULAR	9	PSDB	41
006558082097	ISAURINETE BARBOSA DE MIRANDA	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	122
014635192046	ITALO AMARAL BRITO	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	4
009256532097	ITALO ANTONIO MAGALHAES CAMPOS	02/04/1997	REGULAR	9	PSDB	60
007599912097	IVALDO PEREIRA DE ASSIS	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	130
006211282038	IVAN FELIPE DUTRA	17/09/1995	REGULAR	9	PSDB	3
006467502046	IVANILDA RIBEIRO DOS SANTOS	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	91
011370362003	IVANILDE PEREIRA ARAUJO	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	34
006274332011	IZALCI LUCAS FERREIRA	16/03/2007	REGULAR	9	PSDB	24
006211422097	IZARRIRATA MALHEIROS LIMA PRATA	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	3
006558902097	JACILDA DA SILVA CARDOSO VILELLA	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	123
006613662070	JACILDA MARTINS DE CARVALHO PORTES	18/03/1997	REGULAR	9	PSDB	141
007626902089	JACQUELINE FERREIRA	09/07/1993	REGULAR	9	PSDB	104
012245642003	JACSON KLEY ALVES CARDOSO	06/03/1997	REGULAR	9	PSDB	156
006613722011	JACYRA MARTINS DE CARVALHO	18/03/1997	REGULAR	9	PSDB	142
012665212054	JAIR ASSIS DE OLIVEIRA	17/08/1995	REGULAR	9	PSDB	150
006507112054	JAIR LUCINDO FERREIRA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	105
011364282097	JAMES BAUER	24/08/1995	REGULAR	9	PSDB	69
001288092011	JANDIRA IEDA MOREIRA	20/10/1989	REGULAR	9	PSDB	123
001609422046	JANE CORREA DA COSTA	20/07/1993	REGULAR	9	PSDB	100
006701082062	JANIO MARQUES TEIXEIRA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	171
010464492020	JAQUELINE LIRA BARBOSA	02/04/2005	REGULAR	9	PSDB	105
006507462089	JASON PARANHOS	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	105
006407622054	JASON SOUTO	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	71
006559372097	JAUDENCIA PEREIRA DA PAZ	20/07/1993	REGULAR	9	PSDB	123
006338702046	JAYME FERREIRA BORGES	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	46
006559392054	JAYME LEITE DA SILVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	123
012914912062	JEMMINA JANNICE DOMINGUES	27/03/1997	REGULAR	9	PSDB	128
007600262070	JESSE JAMES RAMALHO FORMIGA	07/06/1993	REGULAR	9	PSDB	114
012248152003	JEYNE CORDEIRO BARRETO	14/04/1997	REGULAR	9	PSDB	122
006559682097	JOANA BEZERRA FONSECA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	123



009261472089	JOANA MARIA SILVA SANTOS	14/08/2001	REGULAR	9	PSDB	150
006559812062	JOAO ALBERTO TEIXEIRA MENDES	13/09/1995	REGULAR	9	PSDB	123
011072242054	JOAO ALBERTO TEIXEIRA MENDES JUNIOR	09/04/1995	REGULAR	9	PSDB	127
006559912038	JOAO BATISTA CABRAL NASSAR	05/03/1997	REGULAR	9	PSDB	123
033617282771	JOAO BATISTA CARDOSO MOURAO	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	92
006211792089	JOAO BATISTA COSTA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	3
011357182054	JOAO BATISTA DOS SANTOS	15/09/1995	REGULAR	9	PSDB	76
006656842062	JOAO BATISTA GONCALVES DE PAIVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	156
006444022046	JOAO BEZERRA LIMA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	83
006614352038	JOAO BOSCO DA SILVA	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	142
006275192020	JOAO DE JESUS ALENCAR	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	25
011374502003	JOAO FERREIRA TEIXEIRA	14/09/1995	REGULAR	9	PSDB	117
006560362097	JOAO JERONIMO DA SILVA FILHO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	123
009849742020	JOAO MARCELO RIBEIRO DE CARVALHO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	113
006302772070	JOAO NETO DA SILVA	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	34
006560532097	JOAO OSVALDO DA SILVA CARVALHO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	123
006560592089	JOAO PEREIRA DA SILVA	08/09/1995	REGULAR	9	PSDB	123
006444762089	JOAO ROCHA DE AZEVEDO	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	83
006245422003	JOAO RODRIGUES DA SILVA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	15
006245432097	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	15
006245462038	JOAQUIM AFONSO VENTURA LACERDA	20/08/1995	REGULAR	9	PSDB	15
006302952054	JOAQUIM JOSE DA COSTA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	34
006560922003	JOAQUIM SERGIO DA SILVA	26/10/2005	REGULAR	9	PSDB	123
001528522011	JOATAM LOURENCO DOS SANTOS	23/11/1996	REGULAR	9	PSDB	225
006212142003	JOELMA ANDRADE DE MENDONCA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	3
012686492020	JOELMA FARIAS ABREU	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	25
006750052020	JONAS PEREIRA DE LACERDA	03/04/1998	REGULAR	9	PSDB	189
006657962062	JONATAS MARTINS SANTOS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	157
006212192003	JORGE BENTO ALVES	29/09/2000	REGULAR	9	PSDB	3
012666642054	JORGE EVANDRO DA SILVA FAUSTINO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	193
006245782011	JORGE HENRIQUE DA SILVA	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	15
006509212054	JORGE MONTEIRO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	105
054292230590	JOSAFÁ AMARAL ERMANO	26/10/2005	REGULAR	9	PSDB	189
008230742097	JOSAFREDO DE OLIVEIRA	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	85
006561262089	JOSE ABILIO PRADO DE FRANCA	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	123
006561282046	JOSE AIRTON LACERDA DE JESUS	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	123
006561352070	JOSE ALVARENGA PINTO	05/08/1995	REGULAR	9	PSDB	123
011067112003	JOSE ALVES DA SILVA	20/03/1997	REGULAR	9	PSDB	154
006445642003	JOSE ALVES DE OLIVEIRA FILHO	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	84
006245892070	JOSE ALVES NETO	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	15
006615322054	JOSE ANTONIO DA CUNHA FILHO	06/01/1993	REGULAR	9	PSDB	142
006303202003	JOSE ARTUR NUNES	18/02/1989	REGULAR	9	PSDB	34
006658412054	JOSE BARBOSA PINTO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	157
006246022089	JOSE BATISTA DE MELO	17/08/1995	REGULAR	9	PSDB	15
006561652097	JOSE BELARMINO DE SOUSA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	124
006469322097	JOSE BENEDICTO FELIPPELLI	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	92
012918292062	JOSE BENEVENUTO ESTRELA JUNIOR	20/05/2001	REGULAR	9	PSDB	193
006615462054	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	142
010252452020	JOSE CARLOS SILVA	26/08/1995	REGULAR	9	PSDB	136
006561952003	JOSE CELSO DE SOUZA	19/02/1997	REGULAR	9	PSDB	124
006509832054	JOSE CEZARIO DE BARROS	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	106
005257202046	JOSE DA CUNHA NETO	26/08/1995	REGULAR	9	PSDB	68
006340352003	JOSE DENIZIO DOS SANTOS	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	47
006562232003	JOSE DIMAS DUTRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	124
005999652003	JOSE EDSON DA ROCHA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	119
006446682003	JOSE ERIVALDO LOPES PEREIRA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	84
006510182038	JOSE EURICO DE ANDRADE	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	106
006615882003	JOSE EUSTAQUIO PORTES	24/03/1997	REGULAR	9	PSDB	142
006615952038	JOSE FELIX DE SOUSA CUNHA	06/03/1990	REGULAR	9	PSDB	142
006703652089	JOSE FERNANDES DA NOBREGA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	172
006303602097	JOSE FERREIRA SANTOS	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	34
006562812070	JOSE IVAN DE JESUS SOBRINHO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	124
006956352011	JOSE JOSUINO SOARES	23/02/1989	REGULAR	9	PSDB	246
006469772097	JOSE JUAREZ PINHEIRO	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	92
000854782062	JOSE LUIS PEREIRA GOMES	28/09/1995	REGULAR	9	PSDB	201
006562982011	JOSE LUSINAN DIAS HENRIQUE	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	124
006616402020	JOSE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	142
006276752003	JOSE MARIANO SOBRINHO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	25
006470052003	JOSE NOGUEIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	92
006660072003	JOSE PAIVA GONCALVES	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	157
010252362038	JOSE PAULO DE ARAUJO FRANCA	14/03/1997	REGULAR	9	PSDB	78
006409182003	JOSE PETRUCIO LIMA BRANCO	06/08/1996	REGULAR	9	PSDB	71
007628852046	JOSE PIERRY BORGES LOPES	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	104
006563562020	JOSE PINTO OSORIO	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	124
006616842046	JOSE RESENDE	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	143
006616862003	JOSE RESENDE JUNIOR	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	143
009259432003	JOSE RICARDO DA COSTA E SILVA	29/09/2005	REGULAR	9	PSDB	37
006246872070	JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	15
006511262003	JOSE RODRIGUES DE FREITAS	22/09/1995	REGULAR	9	PSDB	106
006511332038	JOSE SANTANA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	106
006563862046	JOSE SEVERO DA PAZ	20/07/1993	REGULAR	9	PSDB	124
008227652097	JOSE VALTER BORGES DE ARAUJO	25/03/2004	REGULAR	9	PSDB	132
006213132089	JOSE VILMAR PEREIRA DO CARMO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	4
006511532089	JOSE VITOR DE OLIVEIRA	13/09/1995	REGULAR	9	PSDB	106
006304282011	JOSE WILSON DAMASCENO	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	35
009255492046	JOSE WILSON DE FREITAS	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	107
006213182097	JOSE WILSON NOGUEIRA SARDINHA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	4
011357432062	JOSE WILTON FERNANDES	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	90

012928162003	JOSE ZUZU LOPES	15/08/1995	REGULAR	9	PSDB	189
006564192046	JOSEFA EMIDIO MARTINS FONTES	04/08/1995	REGULAR	9	PSDB	124
004179242020	JOSEFA ZUMBA DE SOUZA	25/03/1997	REGULAR	9	PSDB	109
006304372003	JOSEFINA CANDIDA LOPES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	35
006409442003	JOSEILTON CHAGAS SARMENTO	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	71
010274232054	JOSENILDA DO AMARAL SOUZA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	133
006564402020	JOSENISIA SILVA SANTANA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	124
006564452038	JOSIAS MORAES DA SILVA	19/02/1997	REGULAR	9	PSDB	125
012673322038	JOSINEIDE CORTEZ COSTA	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	153
006564592038	JOSUE PINHEIRO ALENCAR	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	125
007646342089	JOVELINA PEREIRA CHAVES	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	122
006448842046	JUALCIR BATISTA DE OLIVEIRA	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	85
014272042003	JUAN PABLO DE ALMEIDA	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	156
006511902020	JUAREZ DE OLIVEIRA COSTA	25/09/1997	REGULAR	9	PSDB	106
019432902097	JULIANA FERREIRA PORFIRIO	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	211
011357052038	JULIANO DE CASTRO ALVARES	21/08/1995	REGULAR	9	PSDB	185
013590992054	JULIO CESAR	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	92
008246032038	JULIO CESAR GONCALVES ALVES	08/08/1995	REGULAR	9	PSDB	148
006617582011	JULIO CESAR VELOSO ARRELARO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	143
006512192046	JURACIARA LUCINDA FERREIRA	19/09/1989	REGULAR	9	PSDB	107
006734332020	JURACY ALVES CABRAL	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	184
006512202089	JURACY REBOUCA DA COSTA OLIVEIRA	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	107
006484832020	JURANDI BARRETO DE MORAIS	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	97
007636922003	JUSCILEY MARIA FERREIRA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	114
014082122089	KARINA DE PAULA PEREIRA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	139
010261492046	KARLA PATRICIA COSTA FARIA DA CRUZ	09/07/1993	REGULAR	9	PSDB	107
006512402020	KATHIA CRISTINE BEZERRA SOUTO	10/10/2003	REGULAR	9	PSDB	107
007631522097	KATIA CILENE CARDOSO FERREIRA	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	113
006409862054	KATIA CILENE SILVA MELO	22/09/1999	REGULAR	9	PSDB	71
014084592070	KATIA CRISTINA COSTA LEITE	15/02/2007	REGULAR	9	PSDB	2
006247782046	KATIA VIANA DE OLIVEIRA	15/04/1997	REGULAR	9	PSDB	15
012688362038	KAYLLER ALESSANDRO FERREIRA VALE	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	53
012243922020	KELLY CHRISTINA MELO MARTINS	18/08/1995	REGULAR	9	PSDB	43
017642432046	KELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	25/03/2004	REGULAR	9	PSDB	199
010461612020	KELMA CORDEIRO BARRETO	14/04/1997	REGULAR	9	PSDB	128
010279212003	KEYLA DE SOUZA NERY	15/02/1997	REGULAR	9	PSDB	127
009280882003	KLAYTON WESLEY FERNANDES PEREIRA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	118
007612922038	KLECIUS OLIVEIRA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	171
006705452062	LAECIO RUFINO DA COSTA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	173
007648342003	LAURA JANE SILVA	20/02/1990	REGULAR	9	PSDB	134
006382222038	LAURIDES PALMERIO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	62
019977612011	LEANDRO GRANGEIRO DOS SANTOS	30/03/2006	REGULAR	9	PSDB	234
012914692003	LEANDRO RYKER MORAES	03/02/1997	REGULAR	9	PSDB	128
006565872054	LEIDA MARTINS COELHO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	125
006662152038	LEILA ABADIA SILVA	26/08/1995	REGULAR	9	PSDB	158
013611132054	LEONARDO OLIVEIRA DA COSTA NOGUEIRA	02/02/2007	REGULAR	9	PSDB	99
007646452038	LEONIRA BERNARDES PAULINO	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	106
006342752020	LERSEN GOMES DA SILVA	01/06/1993	REGULAR	9	PSDB	48
006213812020	LERY DE BARROS	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	4
012672762097	LETICIA NAIR DE LAVOR FERNANDES	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	193
006566362070	LICEA MADALENA DA SILVA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	125
006618392011	LIDIA GONCALVES PERES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	143
006662602097	LIDIA PINHEIRO GILSON	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	158
012252462089	LIDIANE XAVIER DE SOUZA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	119
012667222062	LILIANE DE FATIMA CAMPOS GONCALVES	28/09/1995	REGULAR	9	PSDB	138
006471692020	LINDALVA PEREIRA CAIXETA DA SILVA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	92
006278352038	LINDALVA SAMPAIO DE ALENCAR	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	26
011979522062	LINDALVA TOMAS PEREIRA SANTOS	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	129
006305362097	LINDAURA RODRIGUES SOARES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	35
006471742097	LISANIA SOUZA SILVA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	92
006513402097	LOURDES CHAVES DOS SANTOS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	107
013603302020	LOURDES INEZ SOSTER SANTOS	12/02/1997	REGULAR	9	PSDB	145
006513462089	LOURDES OROSCO PACHECO	07/08/1993	REGULAR	9	PSDB	107
006410262003	LOURENCO DA ROCHA BARROS	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	72
006567002020	LOURIVAL DIAS DE OLIVEIRA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	125
015654232003	LUANA OLIVEIRA ORNELAS	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	214
010264852003	LUCI FATIMA DE OLIVEIRA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	118
006410292046	LUCI FRANCISCA DE OLIVEIRA	18/02/1989	REGULAR	9	PSDB	72
006410302089	LUCIA ALBERGARIA DE QUEIROZ	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	72
000109812097	LUCIA CRISTINA COIMBRA DE PINHO	28/09/1995	REGULAR	9	PSDB	151
006513662020	LUCIA HELENA DOS ANJOS	17/03/1997	REGULAR	9	PSDB	107
006214122062	LUCIA HELENA PAULO DA CUNHA NEVES	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	4
006513692070	LUCIA HELENA ROCHA E SILVA	01/04/1989	REGULAR	9	PSDB	107
006214132046	LUCIA MARIA DA SILVA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	4
006567252089	LUCIA MARIA DE SOUZA	06/09/1995	REGULAR	9	PSDB	125
006567272046	LUCIA MARIA ROCHA ARAUJO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	125
006248572089	LUCIA SALES DA SILVA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	16
009270712003	LUCIANA ARAUJO MESQUITA	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	58
007639802054	LUCIANA DA SILVA TOLENTINO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	5
009256782046	LUCIANA LOES COELHO DE ARAUJO	07/03/1995	REGULAR	9	PSDB	29
009252842038	LUCIANA LOPES MOURAO	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	45
012915142097	LUCIANA RAQUEL BRANCO RAMOS	12/09/1995	REGULAR	9	PSDB	129
012243072089	LUCIANO AMORIM TEMOTEO	23/08/1995	REGULAR	9	PSDB	184
008234432046	LUCIANO GOMES DE LIMA	25/09/1997	REGULAR	9	PSDB	185
012687702070	LUCIANO LOES DE ALMEIDA COELHO	03/07/1995	REGULAR	9	PSDB	30
012665052038	LUCIENE ALVES FRANCA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	136



006278772097	LUCIENE MARIA FERREIRA	29/09/2000	REGULAR	9	PSDB	26
006278792054	LUCIENE PEREIRA VELOSO DA SILVA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	26
006567462003	LUCILANGE VALERIO DE PAULA PIMENTEL	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	126
006567522054	LUCIMAR DOS SANTOS PAIVA	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	126
010271322054	LUCIMAR FAGUNDES DE PAIVA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	190
006343502038	LUCIMARA DA SILVA LOPES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	48
006410512003	LUCIMEIRE CRUCIOL	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	72
009253412062	LUCYENE COSTA FARIAS	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	43
019985702038	LUDIMILLA FERNANDA BATISTA LANINI	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	237
006451092089	LUECI SOUZA ARAUJO XAVIER	04/07/1993	REGULAR	9	PSDB	86
007616122003	LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAUJO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	70
012506452011	LUIS CLAUDIO SILVA NASCIMENTO	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	85
006305672097	LUIS PACIFICO DE SOUSA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	35
007637532054	LUIS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	186
010258452003	LUIS SERGIO PORTUGAL LO MONACO	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	81
006410572003	LUIZ ALBERTO ODORICO DE OLIVEIRA	23/08/1995	REGULAR	9	PSDB	72
006706932020	LUIZ ANTONIO DA SILVA	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	174
006410662097	LUIZ CANDIDO DE LIMA	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	72
007643682038	LUIZ CARLOS COELHO PENNA TEIXEIRA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	181
006305752003	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	35
006343842089	LUIZ CARLOS RIBEIRO	11/08/1995	REGULAR	9	PSDB	48
006451442062	LUIZ CARLOS XAVIER	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	86
012928412003	LUIZ CLAUDIO MENEZES DA COSTA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	8
006568172038	LUIZ CORREIA VIEGAS	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	126
006383622097	LUIZ DA ROCHA VIANNA NETO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	62
006485332020	LUIZ FERREIRA LEITE	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	97
006214442046	LUIZ GONZAGA DE ARAUJO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	4
012910312070	LUIZ MARIO DOURADO ALVES	08/09/1995	REGULAR	9	PSDB	121
006514732011	LUIZA DE SOUZA MACHADO	02/02/1989	REGULAR	9	PSDB	107
016013432038	LUIZA ORLEIDE DA SILVA SOUZA	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	245
006568532003	LUIZELINA PIMENTEL FEITOSA	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	126
006514832097	LUSIA MARIA DE SOUSA CARVALHO DA SILVA	20/11/2001	REGULAR	9	PSDB	107
006568572020	LUSIMAR DE DEUS DINI	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	126
006305992070	LUZIA ARAUJO FRANCA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	35
006619532038	LUZIA DA GRACA DE DEUS LAMAR	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	144
006735272046	LUZIA GOMES LOPES	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	184
006279502038	LUZIA SAMPAIO DE ALENCAR	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	26
006568752003	LUZIA VITORIA MORENO	09/04/1995	REGULAR	9	PSDB	126
006664472046	LUZINEIDE GOMES DA SILVA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	159
006568802070	LYCIA MARGARIDA RABELO OLIVEIRA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	126
006306172097	MADALENA PIO LOPES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	35
006515112089	MAGDA LANE FERNANDES FRANCO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	108
006515122062	MAGDA PORTO RODOVALHO	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	108
009825992011	MAICON PEREIRA DA SILVA	12/09/2001	REGULAR	9	PSDB	182
006306282046	MANOEL CLAUDINO DA SILVA FILHO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	35
008249532097	MANOEL DOS REIS	03/04/1998	REGULAR	9	PSDB	227
006569062046	MANOEL EDESIO PEREIRA	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	126
006752442062	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	25/09/1997	REGULAR	9	PSDB	190
006569242020	MANOEL REGINALDO FEITOSA	15/02/1997	REGULAR	9	PSDB	126
013590852054	MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	02/04/1997	REGULAR	9	PSDB	72
007602002062	MARCELO ALEXANDRE BARBOSA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	165
017331012038	MARCELO DA SILVA LEMOS	15/03/2007	REGULAR	9	PSDB	97
010255192020	MARCELO PARENTE VIEGAS	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	128
011365922070	MARCELO RAUL DE SOUZA	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	121
007638432046	MARCELO RICARDO FERREIRA RIBEIRO	08/07/1995	REGULAR	9	PSDB	143
011066082038	MARCIA APARECIDA MENDES NEVES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	170
010978822089	MARCIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	09/11/1995	REGULAR	9	PSDB	161
006344802011	MARCIA DE OLIVEIRA BASSUL EVANGELISTA	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	49
013607632046	MARCIA GABRIELA BARBOSA GOMES	11/03/1997	REGULAR	9	PSDB	105
012666112046	MARCIA HELENA PEREIRA DA SILVA	27/08/1995	REGULAR	9	PSDB	185
008244862038	MARCIA LIANE SOUZA LIMA	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	146
006665432089	MARCIA MARIA PORTES COPPOLA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	159
007628592054	MARCILEY FERREIRA DE SANTANA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	128
006735612046	MARCIO BITENCOURT SILVA	12/02/1989	REGULAR	9	PSDB	184
012246182020	MARCIO KLEYTON SOBREIRA SILVA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	183
008233442062	MARCIO LUIZ SILVA XAVIER	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	86
008234982011	MARCIO MOISES TEIXEIRA	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	181
011065412097	MARCIO ROBSON DE FONTES CANDIDO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	123
007608262089	MARCIONE FERREIRA DE SANTANA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	130
006665692011	MARCO ANTONIO CARVALHO ROCHA	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	159
006569962003	MARCO ANTONIO MARQUES	10/12/1993	REGULAR	9	PSDB	126
007620882089	MARCO ANTONIO MARQUES MIRANDA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	72
009255012003	MARCO AURELIO DE FONTES CANDIDO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	126
134668230256	MARCO ERICK PEREIRA MARQUES	14/03/2007	REGULAR	9	PSDB	98
009140482046	MARCONDES FELIPE DE MELO	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	141
007632552003	MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	01/07/1993	REGULAR	9	PSDB	125
006570012011	MARCONIO FERREIRA DE SANTANA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	126
002157092089	MARCOS ANTONIO CARVALHO	13/09/1995	REGULAR	9	PSDB	164
010919552046	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	23/11/1996	REGULAR	9	PSDB	217
009258542003	MARCOS ANTONIO FERREIRA SOUZA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	125
011376012054	MARCOS LUIZ SILVA XAVIER	10/07/1995	REGULAR	9	PSDB	80
010466262062	MARCOS PAULO COELHO PENNA TEIXEIRA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	184
009263492070	MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA LOPES	04/10/2007	REGULAR	9	PSDB	89
006516232089	MARCUS NUNES	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	108
000769802003	MARCUS VINICIUS FUSARO MOURAO	23/11/1996	REGULAR	9	PSDB	212
006306832070	MARCUS WILLIAM LIMA RODRIGUES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	35
006473392038	MARGARETE FERREIRA DA SILVA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	93
006752642003	MARGARETE PORTO DE OLIVEIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	190

006708682046	MARGARETH CUNHA VIDAL	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	174
006708702062	MARGARETT SUELY RAMALHO	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	174
006665972070	MARGARIDA AZEVEDO DOS SANTOS	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	159
006570322011	MARGARIDA DA CUNHA KARUAT	25/03/1997	REGULAR	9	PSDB	127
010268772046	MARGARIDA FLORES PEDROSA	17/08/1995	REGULAR	9	PSDB	28
006306922062	MARIA ABADIA LOPES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	35
006516402089	MARIA ALCIDIA BERNARDES	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	108
006411852011	MARIA ALCIDIA DE SOUZA	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	72
010268792003	MARIA ALEXANDRINA ALVES PEREIRA PINTO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	181
011355152089	MARIA ANGELICA ABALEM	04/03/1997	REGULAR	9	PSDB	125
006570702046	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA ABALEM	04/03/1997	REGULAR	9	PSDB	127
006516582003	MARIA ANTONIA FERREIRA PAULINO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	108
006250552062	MARIA ANTONIA FURTADO	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	16
006666422062	MARIA ANTONIETA ALVES CARDOSO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	160
006570842046	MARIA APARECIDA CARRILHO COUTO	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	127
006709372003	MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES	20/05/2001	REGULAR	9	PSDB	174
006571162062	MARIA APARECIDA SOARES	23/02/1990	REGULAR	9	PSDB	127
006280632038	MARIA ARILMA SOARES DE LIMA	12/09/2001	REGULAR	9	PSDB	27
006412072062	MARIA AUGUSTA MARTINS COELHO	27/09/1995	REGULAR	9	PSDB	123
006307272020	MARIA AUREA GARCIA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	36
006516912020	MARIA AURENIR ALENCAR DE OLIVEIRA	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	108
006516922003	MARIA AURORA OLIVEIRA LIMA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	108
006571382070	MARIA BATISTA RIBEIRO	26/02/1995	REGULAR	9	PSDB	127
006280712046	MARIA BERENICE SOUZA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	27
006307362011	MARIA BERNARDINA DIAS	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	36
006250942070	MARIA CANDIDA DA SILVA	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	17
006215482038	MARIA CARITAS NERY DA SILVA CRUZ	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	5
006215502054	MARIA CELESTE NERY DA SILVA CRUZ	09/10/1995	REGULAR	9	PSDB	5
006473952046	MARIA CELIA ANTUNES CARDOSO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	93
009260932054	MARIA CELIA BERNARDES CHAVES	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	109
006571682097	MARIA CHRISTINA AURENCAO MAIA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	127
006454392097	MARIA CLEOFAS DE ANDRADE PEREIRA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	87
001864722666	MARIA CRISTINA SILVEIRA CHAVES	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	97
006667312070	MARIA DA CONCEICAO CORREA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	160
012917482062	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DO CARMO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	117
006572012046	MARIA DA CONCEICAO PARENTE VIEGAS	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	127
000205362020	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA BENEVENUTO	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	142
006736102062	MARIA DA CONCEICAO SOBREIRA E SILVA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	184
006621642038	MARIA DA GUIA LIMA CRUZ	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	144
006572282062	MARIA DA PENHA DOS SANTOS SOUZA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	127
006517752070	MARIA DAS GRACAS CELESTINO DE OLIVEIRA	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	108
006753382089	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	190
006346722038	MARIA DAS GRACAS MELO	09/01/1995	REGULAR	9	PSDB	49
006753412089	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA COSTA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	190
012925482097	MARIA DAS VIRGENS OLIVEIRA DOS SANTOS	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	73
006517932054	MARIA DAVILA DE SANTANA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	109
006572862038	MARIA DE AMORIM MUNIZ	28/09/1995	REGULAR	9	PSDB	127
006572872011	MARIA DE ARAUJO ANDRADE	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	127
009837412089	MARIA DE ASSUNCAO RIBEIRO LANDIN	15/08/2007	REGULAR	9	PSDB	135
006622172089	MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	239
006622182062	MARIA DE FATIMA AMARAL CARDOSO	06/04/1997	REGULAR	9	PSDB	145
006412672003	MARIA DE FATIMA BARBOSA SABOIA	30/07/1990	REGULAR	9	PSDB	72
006668512089	MARIA DE FATIMA DE JESUS ANDRADE	05/09/1995	REGULAR	9	PSDB	160
006346872011	MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS JACOB	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	49
006573202070	MARIA DE FATIMA FERREIRA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	230
006412782054	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ORNELAS	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	73
007602642020	MARIA DE FATIMA SILVA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	4
000177172020	MARIA DE FATIMA VALENCA PEREIRA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	42
006668812003	MARIA DE JESUS DE SOUZA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	160
006668822089	MARIA DE JESUS DOS ANJOS SIMOES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	160
006456342003	MARIA DE LOURDES CAVALCANTE SANTOS	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	87
006711002062	MARIA DE LOURDES FERREIRA	12/09/2001	REGULAR	9	PSDB	175
006622602070	MARIA DE LOURDES FREIRE AMANCIO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	145
006347322003	MARIA DE LOURDES LIMA ALVES	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	50
006251962003	MARIA DE LOURDES POSSAMAI SALVADOR AZEVEDO	09/07/1993	REGULAR	9	PSDB	17
006518702020	MARIA DE LOURDES RODRIGUES LEONY	19/03/1997	REGULAR	9	PSDB	109
006413052062	MARIA DE LOURDES SALES DE SOUZA	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	73
006518722097	MARIA DE LOURDES SILVA	12/09/1995	REGULAR	9	PSDB	109
006252012003	MARIA DE LOURDES SILVA XAVIER	10/07/1995	REGULAR	9	PSDB	17
006622682020	MARIA DE NAZARE MOURA GOMES	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	145
006518802003	MARIA DE OLIVEIRA BRANDAO	08/07/1993	REGULAR	9	PSDB	109
006386942062	MARIA DEUSANIRA CARVALHO SOUZA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	63
006456692038	MARIA DIAS FERNANDES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	87
006518992003	MARIA DO CARMO DE SOUZA PARANHOS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	109
006347572062	MARIA DO CARMO FERREIRA BORGES	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	50
006574292070	MARIA DO CARMO MANGUEIRA FELIX	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	128
006308432003	MARIA DO CARMO SOUZA VIEIRA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	36
006622972062	MARIA DO CEU MARCOS	18/03/1997	REGULAR	9	PSDB	145
006669722070	MARIA DO LIVRAMENTO BORGES MARQUES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	161
006216432097	MARIA DO LIVRAMENTO SIMPLICIO ALVES PETRILLO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	5
010255512062	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO OLIVEIRA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	77
006486162097	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SOARES	02/02/1997	REGULAR	9	PSDB	97
006475132020	MARIA DO ROZARIO DE POMPEIA LOPES MOURAO	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	94
006519292062	MARIA DO SOCORRO ARRUDA DOS SANTOS	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	109
006519382054	MARIA DO SOCORRO DIAS DA LUZ FLORENCIO	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	109
006711652003	MARIA DO SOCORRO FARIAS FRANCISCO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	175
006413312054	MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	73
006216902003	MARIA DO SOCORRO NERY DA SILVA CRUZ	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	5



006574762097	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ARAUJO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	128
002762452054	MARIA DOS SANTOS BORGES DE ALENCAR	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	62
031124491163	MARIA DOS SANTOS FERREIRA DE SOUSA	20/11/2001	REGULAR	9	PSDB	182
006475302020	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	94
006574962038	MARIA EDILCIA PINHEIRO DE MELO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	128
015324112070	MARIA ELIETE SANTANA DA SILVA	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	148
006519712070	MARIA ELZA GRANGEIRO FERREIRA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	109
006712082089	MARIA EUGENIA DO CARMO GARIGLIO	02/12/1989	REGULAR	9	PSDB	175
006519902038	MARIA FATIMA TEIXEIRA DE LIMA	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	109
006670612003	MARIA FERNANDES BARROS	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	161
006282552054	MARIA FERREIRA DE MELO	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	27
014631062070	MARIA FRANCISCA VITORIO ELIAS	20/11/2001	REGULAR	9	PSDB	33
006670742011	MARIA GERALDA DE OLIVEIRA ATAIDE	10/02/1995	REGULAR	9	PSDB	161
012254982038	MARIA GERALDA GOMES DA SILVA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	151
003920542020	MARIA GLORIA DA CONCEICAO DA SILVA	25/09/1997	REGULAR	9	PSDB	210
006575672062	MARIA HELENA GONCALVES OMIELAN	19/03/1997	REGULAR	9	PSDB	128
012691492062	MARIA HELENA PESSANHA	09/10/2000	REGULAR	9	PSDB	154
015658382046	MARIA HELENA RODRIGUES GOMES	10/10/2003	REGULAR	9	PSDB	86
006413782011	MARIA ILCINETE TEIXEIRA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	73
006309082097	MARIA INES GOMES DE MOURA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	36
006575892070	MARIA IRISMAR VIANA PIRES	05/03/1997	REGULAR	9	PSDB	128
012673462038	MARIA IRTHIS FERREIRA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	116
006253142089	MARIA IVALDA VENTURA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	17
006671362054	MARIA IZABEL DE SOUZA CORREA FREIRE	07/05/1993	REGULAR	9	PSDB	161
006576012003	MARIA JACI ANDRADE DE ALMEIDA	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	128
006218692054	MARIA JOSE BEZERRA LIMA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	6
007329302003	MARIA JOSE DE FARIA BARCELOS	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	226
006671492070	MARIA JOSE DE JESUS BARBOSA	20/08/1995	REGULAR	9	PSDB	161
006754652011	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	191
006520572003	MARIA JOSE DE SOUSA	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	109
006712832054	MARIA JOSE ERNESTO DA PENHA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	176
006576472089	MARIA JOSE RIBEIRO	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	129
010322992003	MARIA JOSE VIEIRA CAVALCANTE	09/10/2000	REGULAR	9	PSDB	129
006624622062	MARIA LUCIA RIBEIRO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	145
006754872020	MARIA LUCILEIDE DA SILVA PATURI	06/03/1989	REGULAR	9	PSDB	191
006737162011	MARIA LUIZA DE LIMA PEREIRA	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	185
006624752089	MARIA MADALENA BANDEIRA CHAVES	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	145
006521052038	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA RIBEIRO	16/09/1989	REGULAR	9	PSDB	110
006672342054	MARIA MAGDALENA PEREIRA DE OLIVEIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	162
006388632097	MARIA MARISTELA LIMA SILVA	20/07/1993	REGULAR	9	PSDB	64
006521142020	MARIA MARLENE ARANHA DE OLIVEIRA	28/07/1993	REGULAR	9	PSDB	110
006043522062	MARIA MARLENE GONCALVES ROCHA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	127
006577332046	MARIA MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	10/05/1991	REGULAR	9	PSDB	129
006737262097	MARIA MOURA DA SILVA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	185
006713502054	MARIA NEVES VIDAL	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	176
006625042054	MARIA ODILIA BENITES DE SOUZA SAMPAIO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	146
006577532097	MARIA ORDALIA DE OLIVEIRA CARDOSO	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	129
006577612003	MARIA PERPETUA DE ALMEIDA	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	129
006577652020	MARIA RACHEL DIAS HENRIQUE	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	129
010281932020	MARIA RIBEIRO RODRIGUES	28/09/1995	REGULAR	9	PSDB	128
006577732038	MARIA RITA DE ASSUNCAO SANTOS	20/02/1997	REGULAR	9	PSDB	129
006577752003	MARIA RITA FERNANDES DE MOURA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	129
006577772062	MARIA RITA LORENZETTI DE CARVALHO	22/11/1996	REGULAR	9	PSDB	129
006577872038	MARIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	26/08/1995	REGULAR	9	PSDB	129
006673052089	MARIA ROSELY FERREIRA DE SOUSA	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	162
006283752062	MARIA SALOME BORGES	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	28
006578002046	MARIA SANTINA DE SOUSA SARAIVA	13/09/1995	REGULAR	9	PSDB	129
006349762054	MARIA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	50
007628052062	MARIA SILEIDE LOPES	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	127
006309982046	MARIA SILVIA VIEIRA ALVES	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	36
012506692097	MARIA TEREZA DE MORAIS	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	155
009848692003	MARIA TEREZINHA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	126
006522072062	MARIA TEREZINHA GOMES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	110
006221372089	MARIA TEREZINHA LOPES PEREIRA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	6
006221432020	MARIA TOMAZ DE SIRQUEIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	7
006625512070	MARIA TOMAZIA CRISOSTOMO BARBOSA	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	146
002521082631	MARIA VALDA VASCONCELOS	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	138
005265772003	MARIA VALDETE RESENDE DA CUNHA	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	68
011067372038	MARIACI DUARTE NUNES	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	120
006350072003	MARIDALVA SANTOS DIAS	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	51
006578722011	MARILENE FELIPE DE MELO FERNANDES	14/09/1995	REGULAR	9	PSDB	129
009278002011	MARILENE SANTOS DE ALMEIDA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	129
006476762070	MARINALDA QUARESMA BRITO	19/05/1989	REGULAR	9	PSDB	94
005419182020	MARINALVA ALVES SANTIAGO	16/07/1993	REGULAR	9	PSDB	258
006579012097	MARINETE ARAUJO MELO NASSAR	05/03/1997	REGULAR	9	PSDB	129
012254312020	MARIO HENRIQUE ALENCAR DE OLIVEIRA	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	114
006522892003	MARISA LEIKO SIGUENORI	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	110
009140512046	MARISTELA FELIPE DE MELO	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	113
006579292097	MARISTELA GUEDES DE LIMA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	130
006579302020	MARISTELA ISABEL DE SOUSA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	130
009838292054	MARLENE FERREIRA	22/08/1995	REGULAR	9	PSDB	186
006310442038	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	37
006579582020	MARLENE ISABEL DE SOUSA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	130
006674622038	MARLIRIO FERNANDES MORAES	21/02/1990	REGULAR	9	PSDB	162
006579822054	MARLY CIRINO DA SILVA	02/12/1989	REGULAR	9	PSDB	130
006626552062	MARLY DE MELO TEIXEIRA	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	241

006477252097	MARTA APARECIDA CAVALCANTE SANTOS	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	94
010459292046	MARTA CAROLINA BARBOSA GOMES	08/07/1993	REGULAR	9	PSDB	102
007639462054	MARTA CRISTINA DE SOUSA	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	180
006389912003	MARTA HELENA DE SOUZA	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	64
006674782003	MARTA LUCIA AGUIAR	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	162
006310572054	MARTA LUCIA DA FONSECA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	37
006579992003	MARTA MARIA MARTINS	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	130
006255042038	MARTA NUNES DE LUCENA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	18
007607482020	MARTA REGINA GONCALVES RESENDE	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	31
006523432097	MARTINHO RIBEIRO DE CARVALHO	03/08/1995	REGULAR	9	PSDB	110
009849802070	MARX CAVALCANTE DOS SANTOS	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	83
006389982089	MARY LEDA FORTUNA	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	64
006523452054	MARY LUCE GRANGEIRO FERREIRA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	110
012686632089	MATEUS OLIVEIRA ORNELAS	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	94
008238942046	MAURO HERMANS BARBOSA	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	165
006477532046	MAURO TORRES BARBOSA	01/10/2004	REGULAR	9	PSDB	94
006626942070	MERCIA ANGELICA SILVA ESTRELA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	146
006351332062	MERCIA MARIA AUGUSTO AIRES	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	51
012213342097	MERCIA VANIA ROCHA	14/03/1997	REGULAR	9	PSDB	126
015660242097	MICHAEL CARVALHO SOARES	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	199
016173072046	MICHELE CANUTA CARVALHO SOARES	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	199
006580512038	MIGUEL ARCANJO SOARES PERES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	130
006627002054	MIGUEL MARTINS DE LIMA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	146
006477662062	MIGUEL MONTEIRO DE MELO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	94
009282092020	MIGUEL RIBEIRO MACHADO	15/10/1996	REGULAR	9	PSDB	83
006223752038	MILAIDE MARIA VASCONCELOS	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	7
006580662011	MILTON BARBOSA RODRIGUES	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	130
006523772038	MILTON DONIZET RESENDE RODOVALHO	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	111
006523822003	MIRALDA BARBOSA GONCALVES	13/03/1997	REGULAR	9	PSDB	111
006415752003	MIRIAM DE ARAUJO SOUSA	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	74
006715952089	MISAEEL FERREIRA PINTO	20/03/1997	REGULAR	9	PSDB	177
006351762003	MOISES TADEU DO AMARAL NETO	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	51
015313422054	MONALISA FLEURY ARAUJO	09/10/2000	REGULAR	9	PSDB	79
008246912020	MONALISA SUSY LEITE BARBOSA	05/03/1997	REGULAR	9	PSDB	117
006627192062	MONICA BANDEIRA CHAVES	20/08/1995	REGULAR	9	PSDB	146
003888532038	MONICA CARDOSO DIAS	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	179
006581012038	MONICA FERREIRA DE SANTANA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	130
012682112003	MONICA NEIVA BLANCO NUNES	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	25
013601752003	MONICA PENNA DE MIRANDA DE LIMA	09/10/2000	REGULAR	9	PSDB	176
006675652046	MOZART GERALDO SILVA	22/08/1995	REGULAR	9	PSDB	163
012063602062	NADIA VALERIA CHAGAS DE ARAUJO	19/08/2005	REGULAR	9	PSDB	251
006581152038	NADIR DA SILVA FUZO	20/09/1995	REGULAR	9	PSDB	130
006675732054	NADIR DE SOUSA	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	163
006351922011	NADIR NUNES SOARES	03/02/1989	REGULAR	9	PSDB	51
006675772089	NAELSON FELIX DE LIMA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	163
006581342003	NAMIR APARECIDA SILVA OSORIO	22/09/1995	REGULAR	9	PSDB	130
006581372046	NANCY SCATOLINO SILVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	130
006627372046	NARCIZA LUIZA RANGEL	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	146
017990502054	NATALIA FROTA MAIA DA SILVA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	105
006285632054	NATALIA SAMPAIO DE ALENCAR	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	28
006524282011	NAYSA GRANGEIRO FERREIRA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	111
012667922070	NAZAIR ANTONIO DA SILVA	23/09/1997	REGULAR	9	PSDB	87
001264512062	NECI GOMES DE SOUZA	03/04/1998	REGULAR	9	PSDB	193
006676032003	NEIDE BERNARDO LOBAO VERAS	25/09/1997	REGULAR	9	PSDB	163
011068122046	NELIA PAULINA BESERRA DE MEDEIROS	15/08/1995	REGULAR	9	PSDB	151
011364962038	NELSON PIACENTINI JUNIOR	26/08/1995	REGULAR	9	PSDB	83
006285862046	NELSON SAMPAIO DE ALENCAR	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	28
006478272011	NEMESE FERREIRA PINHEIRO	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	95
006716762089	NENIR BITENCOURT DA SILVA	02/12/1989	REGULAR	9	PSDB	177
006627782011	NEUZA BARBOSA MACIEL	17/02/1989	REGULAR	9	PSDB	146
008268322003	NIELLE FERREIRA BASILIO GADIOLI DUARTE MOURAO	30/04/1997	REGULAR	9	PSDB	224
006627922070	NILMA DE ARAUJO PEREIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	147
006225752062	NILSON RODRIGUES DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	8
005321992097	NILVA PAULA CAMPOS DE JESUS	30/04/1997	REGULAR	9	PSDB	252
006717322020	NILZA DA SILVA	21/08/1995	REGULAR	9	PSDB	227
009037262089	NINFA DE ALMEIDA NUNES	28/07/1993	REGULAR	9	PSDB	246
006352852054	NIVALDO DIAS RIBEIRO	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	52
006628252070	NOMELIA LOPES PITANGA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	147
006582892038	NORMA ALVES TAVARES	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	131
006582972046	NOZECIO DA CONCEICAO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	131
006478692070	ODILIO GERALDO DA SILVA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	95
004769182003	OLGA DE FREITAS SILVA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	177
006226622003	OLINDA VAZ DA SILVA	17/09/1995	REGULAR	9	PSDB	8
026156851570	OLOM PINHEIRO SANTOS	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	134
006525572011	ONEZILDA SEBASTIANA COSTA SANTOS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	111
006226792054	ORLANDO ANTONIO PRATA	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	8
006226822054	ORLANDO DE LIMA JUNIOR	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	8
006628772003	ORONI DUTRA RIBEIRO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	147
006583542070	ORVANDO LOPES CARDOSO	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	131
006353392089	OSMAR ANK DOS REIS	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	52
009275932020	OSMAR JOSE RODRIGUES	14/09/2005	REGULAR	9	PSDB	128
004884692089	OSMARIO GRIGORIO DA SILVA	30/04/1997	REGULAR	9	PSDB	224
006583812046	OSVALDO RIBEIRO CHAGAS	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	131
006628912054	OSWALDO ARRELARO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	147
006479012046	OTILIA PEREIRA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	95
006416852038	OZENIRA DA COSTA ANDRADE	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	74
006353542011	PATRICIA ROCHA DE NOVAIS	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	52
018416392003	PAULA VIEIRA FREITAS	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	202



006629072054	PAULO ALVES CARNEIRO	26/08/1995	REGULAR	9	PSDB	200
006876962003	PAULO CESAR LOPES CAMARGO	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	116
006629152062	PAULO CESAR RIBEIRO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	147
006584362054	PAULO DOMINGUES	23/09/1997	REGULAR	9	PSDB	131
011377862003	PAULO ELIAS DE SOUZA	27/09/1995	REGULAR	9	PSDB	106
006584572089	PAULO ROBERTO DE LIMA	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	131
006257082097	PAULO ROBERTO VILELA PINTO	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	19
006584632020	PAULO SERGIO ALVES LASSI	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	131
006353902089	PEDRO AFONSO MARTINS DE OLIVEIRA	30/08/1997	REGULAR	9	PSDB	52
006584742089	PEDRO BISPO DOS SANTOS	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	131
006353952097	PEDRO ERNESTO DE FREITAS NEVES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	52
052091821015	PEDRO HENRIQUE BRITO ROCHA ATTA	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	224
015667492097	PEDRO PEREIRA LOPES	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	52
006228392097	PEDRO RICARDO AFONSO DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	9
006584952003	PERACIO MUNIZ DE JESUS	06/09/1995	REGULAR	9	PSDB	132
012663782062	PERICLES BANDEIRA CHAGAS	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	125
006584982054	PERICLES DE CARVALHO	22/11/1996	REGULAR	9	PSDB	132
006479502020	PETRUCIO GOMES COSTA	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	95
011681952003	QUENIA ZUMBA DE SOUZA	25/03/1997	REGULAR	9	PSDB	103
006312342097	RACHEL MARIA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	37
014086842003	RAFAEL DA SILVA MOREIRA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	195
012677382089	RAFAEL NUNES MARTINS FILHO	17/07/2006	REGULAR	9	PSDB	138
014081632062	RAFAEL PEDRO BALDOINO	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	9
010258212038	RAIMUNDA DIAS DA SILVA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	166
006287502062	RAIMUNDA RODRIGUES BARBOSA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	29
006229012089	RAIMUNDO ALVES VASCONCELOS	30/11/1996	REGULAR	9	PSDB	9
006719152054	RAIMUNDO DA CRUZ SILVA	09/10/2000	REGULAR	9	PSDB	178
006719172011	RAIMUNDO DONOZOR ALVES	07/02/1993	REGULAR	9	PSDB	178
006679142054	RAIMUNDO FROS SOARES	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	164
006257552003	RAIMUNDO MARTINS DE SABOIA	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	19
006719262003	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA	17/09/1995	REGULAR	9	PSDB	178
010259732020	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	08/01/1995	REGULAR	9	PSDB	129
006585652054	RAIMUNDO RODRIGUES SOBRINHO	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	132
006527622003	RAIMUNDO TARCIO TEIXEIRA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	112
006585692089	RANDOLPHO GONCALVES DIAS NETO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	132
006229602038	RANI ALVES VASCONCELOS	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	9
013590762062	RAQUEL CISIRIA DE OLIVEIRA BATISTA E PLAZZI	18/06/1995	REGULAR	9	PSDB	118
015656172097	RAQUEL RIBEIRO DE FARIAS	18/03/2000	REGULAR	9	PSDB	37
007641632003	RAQUEL SOARES PEREIRA	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	38
017641382011	REBECA COSTA LIMA	09/05/2004	REGULAR	9	PSDB	201
006393272062	REGINA HELENA FURTADO	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	66
001362242003	REGINA KATIA SANTOS CUNHA	17/09/1995	REGULAR	9	PSDB	9
006480022003	REGINA LUCIA SILVA AMORIM	05/03/1997	REGULAR	9	PSDB	241
006229842003	REGINA MARIA PEREIRA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	9
013589332046	REGINA SANTOS RODRIGUES DA SILVA	15/02/1997	REGULAR	9	PSDB	131
010280032003	REGINALDO ALVARENGA PINHEIRO	28/09/2005	REGULAR	9	PSDB	129
011101992070	REGINALDO ARAUJO DE CARVALHO	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	267
006257802011	REINALDO LUIZ FURTADO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	19
015661522003	RENATA MARQUES MAIA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	158
011371782011	RENATO AVELAR DA SILVA CARDOSO VILELLA	19/09/1995	REGULAR	9	PSDB	133
006230142089	RENATO FERNANDES DE AZEVEDO	29/03/2006	REGULAR	9	PSDB	9
012676272062	RENATO MENDONCA MONTEIRO	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	21
006230322062	RICARDO AFONSO DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	9
008238282062	RICARDO ALAN DE ALMEIDA	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	52
128872470213	RICARDO DE ALMEIDA PAULA	20/09/1999	REGULAR	9	PSDB	230
012921672003	RICARDO DE CASTRO ALVARES	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	182
011066412054	RICARDO FERREIRA DE SOUSA	26/09/1995	REGULAR	9	PSDB	153
007610802070	RICARDO LEVY BOQUADY	26/06/1995	REGULAR	9	PSDB	10
007633582003	RICARDO SOUZA AMARAL	06/03/2006	REGULAR	9	PSDB	90
006630612089	RICARDO VELOSO ARRELARO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	147
007622032011	RICARDO VIEIRA ISAAC	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	165
006680182062	RICHARD VALERIANO MOREIRA	08/02/1995	REGULAR	9	PSDB	164
006586432003	RILDO VANDERLEI CESAR	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	132
006586512011	RITA DE CASSIA DE ARAUJO MONTEIRO	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	132
006586542062	RITA DE CASSIA FONSECA GARCEZ	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	132
007604322070	ROBERIO TOMAS DE CIRQUEIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	79
006288332020	ROBERT FRANKLIN DA SILVEIRA	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	2
012912842003	ROBERTA DE AGUIAR	25/03/2004	REGULAR	9	PSDB	114
010252262062	ROBERTA PRATA SILVA	25/08/1995	REGULAR	9	PSDB	149
011380342097	ROBERTO CONCEICAO DE VASCONCELLOS FILHO	07/03/1995	REGULAR	9	PSDB	165
006480412011	ROBERTO JOSE ALVES	20/02/1990	REGULAR	9	PSDB	95
006230592089	ROBERTO OLIVEIRA DA VEIGA JARDIM	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	10
006393892062	ROBERTO XIMENES DE SOUZA	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	66
011067392003	RODRIGO ALMEIDA PIACENTINI	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	81
010469262054	RODRIGO SOUTO PEREIRA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	155
009267792046	ROGERIO BARBOSA PIRES	13/03/1997	REGULAR	9	PSDB	110
006528692046	ROGERIO BARBOSA TORRES	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	112
011357832054	ROGERIO CRYSTHIAN RODRIGUES GOMES	20/05/2001	REGULAR	9	PSDB	170
011356012046	ROGERIO DA COSTA E SILVA	23/09/1997	REGULAR	9	PSDB	77
012251052046	ROGERIO XIMENES DE SABOIA	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	16
146093620132	ROGEROUNIELO ROUNIELO DE FRANCA	09/04/2007	REGULAR	9	PSDB	48
017647882062	ROLDAO DE OLIVEIRA SABINO JUNIOR	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	97
006258212020	ROMILDA CANDIDA DA SILVA	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	19
006680702046	ROMUALDO DE MELO	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	164
006258232097	RONALDO BATISTA DE MELO	07/10/1995	REGULAR	9	PSDB	19
010278162089	RONALDO DE PAULO SILVA	31/08/1995	REGULAR	9	PSDB	78
012505412020	RONALDO DOURADO ALVES	20/09/1996	REGULAR	9	PSDB	129
007637872003	RONALDO PEREIRA DE LIMA	09/03/1997	REGULAR	9	PSDB	122

008251122062	RONALDO ROBERTO DA SILVA CORREIA	23/01/1997	REGULAR	9	PSDB	128
006587382003	ROSA GOMES DA SILVA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	132
007636372070	ROSA TERESA PINHEIRO LEAL	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	128
006720612070	ROSALIA ALVES DE OLIVEIRA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	178
006314312070	ROSANA CELIA DE OLIVEIRA	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	38
006681012089	ROSANA CORREA MONTEIRO	22/07/1995	REGULAR	9	PSDB	164
011376662003	ROSANA MARCIA DE CARVALHO	31/03/1997	REGULAR	9	PSDB	188
007633902046	ROSANGELA DE BRITO PEREIRA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	151
006681202046	ROSANGELA GOMES SOARES	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	164
006587812003	ROSANGELA MARIA COSTA HOLANDA DE CARVALHO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	133
013607462046	ROSANGELA ROSA LOPES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	131
006355802038	ROSEAN SOARES FIGUEIREDO	15/07/1995	REGULAR	9	PSDB	53
006355852046	ROSEMAR BONIFACIO COSTA	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	53
006588182020	ROSICLEA DE OLIVEIRA	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	133
006230972003	ROSICLER ALVES VASCONCELOS	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	10
007604702003	ROSILENE DE OLIVEIRA MORAIS	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	84
006631752046	ROSIMEIRE ALVES RODRIGUES DE ARAUJO	23/08/1995	REGULAR	9	PSDB	148
015320512003	ROSITTA MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA	09/10/2000	REGULAR	9	PSDB	118
006631822070	ROZANE MARIA LIMA CRUZ	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	148
006315242003	RUBENS DE MELLO	10/09/1995	REGULAR	9	PSDB	38
006588402097	RUBIO XAVIER DE MELO	02/04/1997	REGULAR	9	PSDB	133
006721192020	RUDINEI FABIO DE SOUSA	13/09/1995	REGULAR	9	PSDB	179
012912582011	RUTH MACEDO	12/09/1995	REGULAR	9	PSDB	153
006394742046	RUTH RODRIGUES DE ABREU	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	66
014266392038	SABRINA DE ALMEIDA BORGES	27/03/2007	REGULAR	9	PSDB	6
006588772089	SAMUEL DA SILVA MARQUES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	133
007604812054	SAMUEL LUIZ SOARES FRANCO	15/02/1997	REGULAR	9	PSDB	159
014660432011	SANDRA CARVALHO DE FREITAS	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	251
007632812097	SANDRA CRISTINA DA CUNHA KARVAT	25/03/1997	REGULAR	9	PSDB	133
006315852020	SANDRA HELENA VARGAS FERREIRA	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	38
006682152046	SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	165
009279362097	SANDRA ROSA DE OLIVEIRA	09/06/1995	REGULAR	9	PSDB	117
015659682020	SARA MARQUES BRAGA	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	198
011372532020	SARAH JEANNE ALENCAR DE OLIVEIRA	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	108
018413752070	SARAH TARSILA ARAUJO DA SILVA	25/03/2004	REGULAR	9	PSDB	41
006316182020	SEBASTIANA JOSE DA COSTA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	39
006589292046	SEBASTIAO CAIXETA DE MIRANDA	10/02/1989	REGULAR	9	PSDB	133
006316552070	SEBASTIAO JOSE CIRILO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	39
014085372020	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	28/09/2001	REGULAR	9	PSDB	179
006530372003	SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	113
006357452089	SELEUCIA RIBEIRO FERREIRA	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	53
006357522003	SELMA RIBEIRO FERREIRA	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	53
006357532097	SELMA SA CLAUSEN	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	53
006530552097	SENHORINHA SALOME DE JESUS MONTEIRO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	113
010125242089	SERGIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	09/07/1993	REGULAR	9	PSDB	260
007649232011	SERGIO ANTUNES LEMOS	10/01/1997	REGULAR	9	PSDB	107
006259632046	SEVERINO LEITE DE MELO	19/08/1995	REGULAR	9	PSDB	20
006589942046	SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA	21/06/2005	REGULAR	9	PSDB	133
006722152062	SHEILA MARIA DE MEDEIROS BRITO	15/01/1997	REGULAR	9	PSDB	179
007643672054	SHIRLEI AQUINO PEREIRA NUNES	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	157
006530862097	SHIRLEY LUCINDA FERREIRA LEITE	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	113
006317372054	SHIRLEY ROSA DA SILVA FREITAS	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	39
006289942003	SHIRLEY SIMONE DA SILVA MENEZES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	30
009258852003	SIDNEY DA SILVA DE FREITAS	12/08/1995	REGULAR	9	PSDB	139
007622602003	SILMARA BENEDITA BARBOSA ARAUJO	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	143
006590152020	SILVANIA ROSA DE OLIVEIRA CARDOSO	25/09/1995	REGULAR	9	PSDB	133
006317632046	SILVERIA MARIA DA SILVA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	39
006683262062	SILVIA LOPES MOTTA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	165
010275782097	SILVIA SANTOS DE OLIVEIRA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	89
011372162089	SILVIA TORINI PLIOP LIS	20/08/1995	REGULAR	9	PSDB	117
006683362038	SILVIO RODRIGUES ARAUJO	02/11/1989	REGULAR	9	PSDB	165
012677582020	SIMONE DE CARVALHO VIEIRA	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	128
008242092070	SIMONE FERREIRA PINHEIRO	09/10/1995	REGULAR	9	PSDB	54
006590482097	SIRLEIDE DA CONCEICAO SILVA	06/01/1993	REGULAR	9	PSDB	133
006318112089	SIVANILDO FERNANDES SIMPLICIO ALVES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	39
006318172070	SOLANGE DE FATIMA SCHERER DE SOUZA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	39
006633262097	SOLANGE LUCIA DA SILVA SANTOS	15/03/2007	REGULAR	9	PSDB	148
006758212054	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	192
006633292038	SOLANGE VELOSO ARRELARO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	148
006633302070	SOLANGE XAVIER DOS SANTOS	22/11/1996	REGULAR	9	PSDB	148
012912602038	SONIA BARBOSA DE SOUZA MACEDO	12/09/1995	REGULAR	9	PSDB	158
007638152097	SONIA DA CUNHA KARVAT	25/03/1997	REGULAR	9	PSDB	115
006318482070	SONIA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	39
006358862011	SONIA MARIA DE AGUIAR COELHO CARVALHO	17/08/1995	REGULAR	9	PSDB	54
006419302054	SONIA MARIA MEDEIROS DA SILVA	12/02/1989	REGULAR	9	PSDB	115
006590882089	SONIA MARIA SOARES PERES	23/03/1997	REGULAR	9	PSDB	134
006590892062	SONIA OMIELAN	19/03/1997	REGULAR	9	PSDB	134
012505512003	SONIA REGINA DA SILVA PINTO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	184
006590942020	SONIA SILVA DE OLIVEIRA	11/09/1995	REGULAR	9	PSDB	134
006419322011	SORAIA COSTA	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	75
007605412020	SORAIA DE OLIVEIRA AVELANS DIAS	15/06/1995	REGULAR	9	PSDB	165
011368512097	STEFANIA MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA	03/04/1997	REGULAR	9	PSDB	70
006591042038	STELA RODRIGUES DE ANDRADE	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	134
008257122046	SUELAINÉ APARECIDA SILVA NEVES	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	185
006683862003	SUELENA MIRANDA REIS	15/03/1989	REGULAR	9	PSDB	165



006591082062	SUELI DA CUNHA KARVAT	26/03/1997	REGULAR	9	PSDB	134
006591132020	SUELI RIBEIRO CORREIA LIMA	14/09/1995	REGULAR	9	PSDB	134
007605462038	SUZANA CEZARINA DA CUNHA LAYA	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	26
011370772070	SUZI ROSE ALVES DE OLIVEIRA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	81
013591892046	SYLVIO DOS SANTOS RODRIGUES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	100
014623672062	TALES MONIZ DE OLIVEIRA	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	173
012916752070	TANIA RIBEIRO PAES LANDIM	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	123
017654772070	TARCISIO ALBUQUERQUE ROCHA	20/03/2002	REGULAR	9	PSDB	12
000138812097	TARCISIO BARROSO DE PINHO	25/04/1997	REGULAR	9	PSDB	153
011366562070	TATIANA DIAS HENRIQUE	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	134
011786192011	TATIANA FERNANDES FERREIRA	29/09/2000	REGULAR	9	PSDB	22
011373102054	TATIANA MAGNA FREIRE DA FONSECA	25/08/1995	REGULAR	9	PSDB	181
006591502070	TELMA MARIA GOMES DA COSTA LIMA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	134
006723252003	TEODORA MEDEIROS	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	179
012909332054	TERESA CRISTINA ALVES PRADO	14/09/1995	REGULAR	9	PSDB	136
006591582020	TERESA ISABEL DE SOUSA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	134
006359862089	TERESINHA DA SILVA CAETANO	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	54
006319662011	TERESINHA DAS GRACAS SOUSA LEMOS	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	40
006633812011	TERESINHA DE ARAUJO BRITO	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	149
006633852046	TERESINHA LILIANA ARAUJO DE SOUZA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	149
006232152097	TEREZA CRISTINA LEVY BOQUADY ALVES	11/08/1995	REGULAR	9	PSDB	10
006592012054	TEREZINHA ALVES LASSI	05/09/1995	REGULAR	9	PSDB	134
006723672054	TEREZINHA SALDANHA GUEDES	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	180
018127252089	THAIS CRISTINA DE FARIA POMPEU	20/11/2001	REGULAR	9	PSDB	251
131436290256	THAIS DE CARVALHO BORGES	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	161
013604012054	THAISE BORGES MARQUES RIBEIRO	15/12/2004	REGULAR	9	PSDB	137
012689632070	THAISMARA ARAUJO BEZERRA	01/04/1997	REGULAR	9	PSDB	94
006592592070	THERESA DE LISIEUX GUEDES CAMELO DE JORGE	04/03/1989	REGULAR	9	PSDB	134
014092592003	THILZA MARTINS RIBEIRO	31/03/2003	REGULAR	9	PSDB	174
019451182003	TIAGO ALMEIDA DA SILVA	02/02/2007	REGULAR	9	PSDB	183
011059312011	TIAGO JOSE BOTELHO	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	78
006592822011	TORQUATO GOMES DE MIRANDA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	134
010470312003	UBIRATAN RIBEIRO PAES LANDIM	21/08/1995	REGULAR	9	PSDB	115
006532542038	ULISCES DE SOUZA MORENO	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	114
012914232011	ULISSES MARIO SILVA DOS ANJOS	13/08/1995	REGULAR	9	PSDB	127
006260802020	ULYSSES DE JESUS ALMEIDA	10/08/1995	REGULAR	9	PSDB	20
006593052046	VAGNER ALVES DA SILVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	224
006593262070	VALDEI ALMEIDA SILVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	134
006593302054	VALDELICE DE FATIMA CARDOSO	18/02/1995	REGULAR	9	PSDB	134
004545642089	VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA	10/10/2003	REGULAR	9	PSDB	249
006593372020	VALDEMIR DA CUNHA CARDOSO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	134
006724092046	VALDENIA ALVES SANTOS	29/01/1993	REGULAR	9	PSDB	180
006634282011	VALDENIS MARIA DE SOUZA E SILVA	14/02/1989	REGULAR	9	PSDB	149
006320882003	VALDENITA SOARES DE ARAUJO	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	40
006320982089	VALDETE SOARES DE ARAUJO	28/08/2000	REGULAR	9	PSDB	40
006593662062	VALDIBERTO DE PAULA SOUZA	15/07/1993	REGULAR	9	PSDB	135
006593772011	VALDIR ANDRE DA SILVEIRA	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	135
006594012089	VALEILA JESUS DE OLIVEIRA	12/02/1989	REGULAR	9	PSDB	135
013604952038	VALERIA CRISTINA DE ALMEIDA BRITO	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	107
007613202020	VALERIA SANTANA DE OLIVEIRA	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	185
011058352089	VALESKA VALENCA PINHEIRO	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	54
006594492020	VANDA APARECIDA DA CRUZ NASCIMENTO OLIVEIRA	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	135
005535792046	VANDA REGINA ROCHA	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	117
012685812003	VANDACI LOPES XAVIER	10/05/2001	REGULAR	9	PSDB	150
009867652011	VANDERLEI QUIRINO DE LIMA	28/02/1997	REGULAR	9	PSDB	188
006361422003	VANDERLI SOCORRO TORRES	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	55
006594732054	VANDORA EMIDIO DE SANTANA	22/07/1995	REGULAR	9	PSDB	135
010266742070	VANESSA DE FREITAS	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	141
006724552089	VANIA CELIA SILVA	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	180
006261352038	VANILDA DA COSTA SILVERIO DE OLIVEIRA	22/09/1995	REGULAR	9	PSDB	20
014274982011	VANUZA CRISTINA DE ALMEIDA BRITO	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	110
006724722089	VENCESLAU FRANCO	18/09/1995	REGULAR	9	PSDB	180
006595082011	VERA LUCIA AGUIAR	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	135
006595092003	VERA LUCIA ALMEIDA SILVA	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	135
006634842020	VERA LUCIA CAMPOS GONCALVES	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	149
010466172070	VERA LUCIA DE ALMEIDA BRITO	15/02/2001	REGULAR	9	PSDB	113
006533362011	VERA LUCIA MAGALHAES SOARES	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	114
006322132011	VERA LUCIA MARTINS AMARAL	16/02/1989	REGULAR	9	PSDB	41
012908952097	VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDULA	29/08/1995	REGULAR	9	PSDB	62
006291462054	VERA SOUZA ALVES	10/07/1993	REGULAR	9	PSDB	30
006595642020	VERONICA JESUS DE OLIVEIRA BORGES	12/02/1989	REGULAR	9	PSDB	135
006595722038	VIANA JESUS DE OLIVEIRA DA SILVA	12/02/1989	REGULAR	9	PSDB	135
006595782020	VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS	09/02/1989	REGULAR	9	PSDB	135
006595892089	VILMA DE SOUSA MATOS OLIVEIRA	25/05/2001	REGULAR	9	PSDB	135
011370522011	VILSON DA SILVA SANTOS	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	41
011360992020	VINICIUS LEAL BARROS	13/09/1995	REGULAR	9	PSDB	124
006533772097	VIRGINIA MARIA FLORES BRANDAO DA SILVA	08/07/1993	REGULAR	9	PSDB	114
011358232089	VIVIAN PEREIRA DE LIMA	28/02/1997	REGULAR	9	PSDB	254
007627212011	VIVIANE MARIA CARVALHO RIBEIRO	23/08/1995	REGULAR	9	PSDB	60
011067812003	WALESKA KARINNE SOARES COUTINHO	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	165
006362522046	WALKIRIA BUENO CURADO DO AMARAL	14/08/1995	REGULAR	9	PSDB	55
007700182003	WALMIR JOSE GOMES	21/02/2005	REGULAR	9	PSDB	230
022838381740	WALTEMAR PIAUHY SILVA	30/05/2001	REGULAR	9	PSDB	160
007606042046	WALTER HEBERT LOPEZ SILVEIRA	20/02/1990	REGULAR	9	PSDB	123
001334850396	WALTER SIMOES FILHO	16/05/2005	REGULAR	9	PSDB	18
006635552054	WANDA VELOSO ARRELARO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	149
011365892070	WANDER DE CARVALHO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	191
010268352097	WANDER OLIVEIRA MORAIS	23/09/1997	REGULAR	9	PSDB	10

011102912089	WASHINGTON FERREIRA DOS SANTOS	06/07/1993	REGULAR	9	PSDB	217
006635702097	WELISSON RORIZ DE MELO	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	149
008240692089	WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA	06/08/1995	REGULAR	9	PSDB	165
012255042011	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	10/10/2003	REGULAR	9	PSDB	130
006635762089	WERLEY RODRIGUES DA SILVA	13/09/1995	REGULAR	9	PSDB	149
001250672011	WEYLA MARIA DIOGENES MAGALHAES	25/03/2004	REGULAR	9	PSDB	37
006398422011	WILHAM DELFINO BORGES	13/02/1989	REGULAR	9	PSDB	67
006534412046	WILLIAM REIS DE OLIVEIRA	03/07/2001	REGULAR	9	PSDB	114
006635882011	WILMA DE LACERDA MARROCOS	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	149
006597972011	WILMA PARAVIDINE RAMALHO	15/02/1989	REGULAR	9	PSDB	136
006597982003	WILMAR LIMA PAES LANDIM	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	136
010469342062	WILSON CUNHA SOARES JUNIOR	30/08/1995	REGULAR	9	PSDB	164
006292012011	WILSON DO NASCIMENTO CUSTODIO	28/08/1995	REGULAR	9	PSDB	30
006598122097	WILSON FONSECA GUIMARAES	15/03/1997	REGULAR	9	PSDB	136
006233212003	WILSON RODRIGUES DA SILVA	02/09/1989	REGULAR	9	PSDB	10
006598302070	WINSTON ABALEM	16/03/1997	REGULAR	9	PSDB	136
009839372020	WINSTON ABALEM FILHO	04/03/1997	REGULAR	9	PSDB	136
006262242046	WIRANDY NUNES DE LUCENA	19/02/1989	REGULAR	9	PSDB	20
010456882003	WUELIO PEREIRA DE SOUSA	08/08/1995	REGULAR	9	PSDB	161
006636042070	YONE GONCALVES RESENDE	14/07/1993	REGULAR	9	PSDB	149
006398712054	ZEIMAR ROSANGELO DE FREITAS RIBEIRO	25/08/1995	REGULAR	9	PSDB	67
011369522038	ZELIA APARECIDA FERREIRA	22/09/1995	REGULAR	9	PSDB	127
006598852046	ZELMA DE OLIVEIRA MULLER	10/02/1989	REGULAR	9	PSDB	259
006398802046	ZENILDA DE FREITAS RIBEIRO	14/07/1995	REGULAR	9	PSDB	67
006598982062	ZILA FERNANDES	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	136
006599142011	ZILENE RIBEIRO BORGES	21/09/1995	REGULAR	9	PSDB	136
006324942003	ADELAIDE CRUZ DE SANTOS REIS	22/07/2004	REGULAR	9	PSDC	42
010469422070	ALEXANDRE DE PAULA GUERRA	05/04/1998	REGULAR	9	PSDC	165
006325932097	ALMIR SANTOS REIS	11/09/1999	REGULAR	9	PSDC	42
013610392020	ANGELA MARIA DA SILVA	03/11/1997	REGULAR	9	PSDC	29
006687572011	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	20/05/1996	REGULAR	9	PSDC	167
006295802003	CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA	27/10/2002	REGULAR	9	PSDC	32
050267910841	CHRISTIANE BISPO DA SILVA	02/07/2004	REGULAR	9	PSDC	218
012594092011	CLAUDIA RANGEL MANHAES	02/08/1999	REGULAR	9	PSDC	102
011376392020	CLAUDINELLI NASCIMENTO ARAUJO	05/04/1998	REGULAR	9	PSDC	151
006464252046	EULER DA SILVA LESSA	05/02/1998	REGULAR	9	PSDC	90
012924052097	IVONE PEREIRA DA SILVA	22/12/1997	REGULAR	9	PSDC	47
009832502054	JOAO BATISTA DE LIMA	02/08/1999	REGULAR	9	PSDC	190
006508452062	JOAO LUIZ MESQUITA	09/06/1999	REGULAR	9	PSDC	105
006446262046	JOSE DA SILVA	11/09/1999	REGULAR	9	PSDC	84
012684772054	JOSE GASPAR DA SILVA	09/06/1999	REGULAR	9	PSDC	101
006380772089	JOSE LEO DE MELO JUNIOR	02/04/1996	REGULAR	9	PSDC	61
012396692097	JULIA MARIA ALVES DE ARAUJO NASCIMENTO	02/04/1996	REGULAR	9	PSDC	157
015302522003	JURANDI FERREIRA CUNHA	12/08/1999	REGULAR	9	PSDC	104
010263412011	LIGIA DIAS DE LIMA	20/05/1996	REGULAR	9	PSDC	181
014089942070	MARCELO GADELHA REIS DOS SANTOS	18/03/2005	REGULAR	9	PSDC	11
011368722011	MARCIA GOMES DA SILVA	12/08/1999	REGULAR	9	PSDC	107
012690642038	MARIA DE FATIMA COSTA SILVA	20/10/1997	REGULAR	9	PSDC	180
006668682020	MARIA DE FATIMA PASSOS CAVALCANTE	22/08/2000	REGULAR	9	PSDC	160
015457642089	MARIANA DE SIQUEIRA ALMEIDA REIS	29/10/2003	REGULAR	9	PSDC	95
007607992070	MARIZA PEREIRA LEAL	04/12/1997	REGULAR	9	PSDC	140
006417042038	PAULO NEVES	22/05/1996	REGULAR	9	PSDC	192
012249302003	RIVALDO DE SOUZA MELO	05/06/1996	REGULAR	9	PSDC	193
018434132046	ROSANE BISPO DA SILVA	20/07/2004	REGULAR	9	PSDC	120
014089972011	SANDRA REIS DOS SANTOS	05/04/1998	REGULAR	9	PSDC	20
014266522003	SILVANA GADELHA REIS DOS SANTOS	22/07/2004	REGULAR	9	PSDC	11
013597972038	SILVIA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO	06/11/1997	REGULAR	9	PSDC	16
006533842011	VLADEMIR CAMPOS REBOUCAS	02/10/1997	REGULAR	9	PSDC	114
008242382003	ADRIANO SANTA BRIGIDA COSTA	18/02/2006	REGULAR	9	PSL	61
011178432046	ALEXSANDAR COUTINHO MACEIO	17/03/2006	REGULAR	9	PSL	48
042179800876	ALMIR GOMES DE LIMA	14/03/2006	REGULAR	9	PSL	232
006538042054	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	22/04/2006	REGULAR	9	PSL	115
006538362038	ANA LUCIA PRADO LIMA DE CARVALHO FLEURY	12/04/2006	REGULAR	9	PSL	116
014711102097	ANA PAULA DA SILVA PARRA	22/04/2006	REGULAR	9	PSL	243
015024362097	ANA SALETE RAMOS DE SANTANA	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	141
012503372011	ANDRE LUIZ DE PAULA	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	133
020331982038	AUIRY ASSIS ANDRADA DE MATOS	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	242
006368922011	CARLOS NOGUEIRA DA COSTA	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	57
018433492097	CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/03/2006	REGULAR	9	PSL	13
015318782089	CLEMILTON DE SOUZA FORTE	13/02/2006	REGULAR	9	PSL	197
019971352046	DEBORAH DE OLIVEIRA COSTA	14/03/2006	REGULAR	9	PSL	232
006461832020	DELMA LEMOS LIMA	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	89
020332122020	DELMA MUNIZ DA SILVA	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	238
015668832054	EDER MAXIMO ANTUNES DE ALMEIDA	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	37
006371482054	EDIENE ISMAEL DA COSTA	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	58
007610452097	ELIZABETH DE MOURA VAZ	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	137
006552862020	FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA	22/04/2006	REGULAR	9	PSL	121
006503742089	GERSON LEITE MARQUES	22/03/2006	REGULAR	9	PSL	104
012920592020	GILDO SANTOS DE AZEVEDO	04/10/2001	REGULAR	9	PSL	130
006505232062	HILTON SANTOS DA CUNHA	03/01/1999	REGULAR	9	PSL	104
006244032038	IRACY DE OLIVEIRA CARDOSO	03/01/1999	REGULAR	9	PSL	14
006613102011	ISABEL CARDOSO DA SILVA	02/03/2006	REGULAR	9	PSL	141
068219200523	JACSON DIAS LOPES	22/04/2006	REGULAR	9	PSL	214
017439582020	JEFFERSON FIGUEIREDO MARQUES	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	119
006732992020	JOAO PAIXAO DE LIMA	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	183



006245612070	JOEL JOSE COSTA DA SILVA	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	15
006380582011	JOSE FRANCISCO COSTA	05/02/2006	REGULAR	9	PSL	61
014643602003	JOSEFINA BARBOSA DOS SANTOS	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	62
006304812089	KLEBER RIBEIRO DE FARIAS FILHO	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	35
012912152089	LAZARO REIS SANTOS	01/03/2006	REGULAR	9	PSL	30
014622292070	LIDIA PARRA DA SILVA	22/04/2006	REGULAR	9	PSL	25
002514561074	MACIEL HERNANE MARTINS	31/03/2006	REGULAR	9	PSL	243
006452632097	MARCELO MAGALHAES POLI	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	86
012669642046	MARIA ALDA SANTANA VIEIRA AZEVEDO	05/10/2001	REGULAR	9	PSL	129
006385842020	MARIA DA COSTA TAVARES	18/02/2006	REGULAR	9	PSL	63
006518162089	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO MARQUES	20/03/2006	REGULAR	9	PSL	109
036490531090	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA COSTA	14/03/2006	REGULAR	9	PSL	232
006347502097	MARIA DO CARMO AMARAL BERTO DE OLIVEIRA	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	165
006475212038	MARIA DO SOCORRO LIMA DE MATOS	26/02/2006	REGULAR	9	PSL	94
004125742062	MARIA PENHA XAVIER DA SILVA	25/03/2006	REGULAR	9	PSL	154
006581022011	MONICA LIMA DE MATOS SALGADO	22/04/2006	REGULAR	9	PSL	130
014086622003	PATRICIA ROSAS DA SILVA	22/04/2006	REGULAR	9	PSL	132
007096402020	PAULO ROBERTO SOCHA PRIMO	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	186
013684440221	PEDRO BATISTA PEREIRA	22/04/2006	REGULAR	9	PSL	50
000593502089	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	90
015323582070	RENATA GOMES GAIA	22/04/2006	REGULAR	9	PSL	3
012506662046	ROBERTO CASTILHO DE MORAIS	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	161
019439642046	RODRIGO LIMA ALVES	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	212
006314182003	ROSA RODRIGUES SANTOS	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	38
006288932062	ROSELINA NASCIMENTO	29/01/2006	REGULAR	9	PSL	29
011379302089	SANDRO RODRIGO SOARES GOMES	26/02/2006	REGULAR	9	PSL	51
006395752097	SIRIA SANTA BRIGIDA DE OLIVEIRA	18/02/2006	REGULAR	9	PSL	66
019976532046	TANIA CONCEICAO BRITO	18/02/2006	REGULAR	9	PSL	234
006260462020	TERESA MARIA FROTA PETRA DE BARROS	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	20
006361012038	VALDEVIR RODRIGUES PINHEIRO FILHO	02/03/1997	REGULAR	9	PSL	54
011404252062	VALDIRENE DA SILVA SOUSA	01/04/2006	REGULAR	9	PSL	8
016179732003	VANESSA SILVA COSTA	13/03/2006	REGULAR	9	PSL	40
015327492038	VERA LEDA FERREIRA DE MORAIS	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	142
019982232020	VITOR RIBEIRO DE JESUS FARIAS	20/04/2006	REGULAR	9	PSL	238
014644782097	VIVIANE VIEIRA DE MEDEIROS	28/09/2005	REGULAR	9	PSL	118
012912292089	WASHINGTON XAVIER DE MENDONCA	25/03/2006	REGULAR	9	PSL	155
015307592003	ADRIANO MARTINS DE SOUSA	27/09/2005	REGULAR	9	PSOL	173
015664202011	ALYNNE GODOIS BRITO	31/01/2006	REGULAR	9	PSOL	62
017983162097	AMANDA RIBEIRO DA SILVA CARVALHO	16/01/2006	REGULAR	9	PSOL	151
009255352046	ANDREI SANTOS DE MORAIS	17/07/2006	REGULAR	9	PSOL	59
018432552070	ANDREIA SANTOS DA SILVA	08/12/2005	REGULAR	9	PSOL	118
006328792020	BENEDITO MELO OLIVEIRA	28/01/2006	REGULAR	9	PSOL	43
021957871082	CLODOALDO ARAUJO ROSA	13/07/2006	REGULAR	9	PSOL	49
019455842046	ELISSON FERREIRA FREIRE	30/09/2005	REGULAR	9	PSOL	221
019458762020	FABIO FELIX SILVEIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PSOL	219
007598792038	FERNANDO GONCALVES LEITE	27/09/2005	REGULAR	9	PSOL	178
010661522020	GEOVANEIDE MARIA GONCALVES SOARES	18/02/2006	REGULAR	9	PSOL	242
016182572003	GIANCARLO RAMALHO GALDINO DE MORAIS	30/09/2005	REGULAR	9	PSOL	63
006698462089	GUILHERME AUGUSTO GUIMARAES SILVA	06/10/2005	REGULAR	9	PSOL	171
012664882003	HIPOLITO GADELHA REMIGIO	22/09/2005	REGULAR	9	PSOL	124
019433722070	ISABEL TEIXEIRA DE DEUS	05/01/2006	REGULAR	9	PSOL	120
006703192046	JOSE BORGES DE SOUSA FILHO	23/09/2005	REGULAR	9	PSOL	172
015309952097	JOSE FERRIRA NETO	19/09/2005	REGULAR	9	PSOL	116
045642110876	JOSE ROBERTO GOMES	25/09/2005	REGULAR	9	PSOL	221
019442592097	LIVIA THAIS BORGES DA SILVA	23/09/2005	REGULAR	9	PSOL	211
006513472062	LOURDES VANA PINHEIRO DE SOUZA PATROCINIO	29/09/2005	REGULAR	9	PSOL	107
010452772003	LUCIANA MIRANDA TAUMATURGO	29/09/2005	REGULAR	9	PSOL	157
007601992097	MARCELO ALEMAR DOS SANTOS AMORIM	29/09/2005	REGULAR	9	PSOL	107
006666992003	MARIA CARLA LISBOA BORBA	16/01/2006	REGULAR	9	PSOL	160
014641312038	PAULO SANTOS PEREIRA	18/09/2005	REGULAR	9	PSOL	194
006228612054	RACELDON VALENTIM	30/09/2005	REGULAR	9	PSOL	9
006479792003	RAIMUNDO DA SILVA ROCHA	28/09/2005	REGULAR	9	PSOL	95
009261162089	RITA DE CASSIA PINHEIRO OLIVEIRA	03/04/2007	REGULAR	9	PSOL	110
009835862054	ROSANA MATEUS APARECIDA	05/04/2007	REGULAR	9	PSOL	72
006488242020	SANDRA LEITE TEIXEIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PSOL	155
006361152038	VALENTIM FERREIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PSOL	54
006362232003	VIRGINIA VICTOR PINHEIRO	05/04/2007	REGULAR	9	PSOL	55
039199811198	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	04/04/2006	REGULAR	9	PSOL	127
006536792046	ALCIMIRO PIMENTEL DE SANT ANA	27/12/1993	REGULAR	9	PSTU	115
007613442003	CLAUDIA ADJUTO SALUSTIANO BOTELHO	27/12/1993	REGULAR	9	PSTU	119
007649852011	EDSON DA SILVA	27/12/1993	REGULAR	9	PSTU	176
006275782089	JORGE CAETANO JUNIOR	27/12/1993	REGULAR	9	PSTU	25
008235712062	JOSE BENEDITO RAMOS ANDRADE	07/01/1994	REGULAR	9	PSTU	24
006280592054	MARIA APARECIDA FERREIRA CAETANO	07/01/1994	REGULAR	9	PSTU	27
006586742003	ROBERTO BERNARDO DE FARIAS	27/12/1993	REGULAR	9	PSTU	132
011353482011	ADENILZA RODRIGUES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	85
009259162038	ADENISIO NOLASCO RIOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	74
010275172070	ADENOR LYRA DOS REIS JUNIOR	30/04/2000	REGULAR	9	PT	176
006457212054	ADERSON PEREIRA DA SILVA	19/08/1986	REGULAR	9	PT	88
007595162062	ADILSON JOSE FERREIRA	19/03/1991	REGULAR	9	PT	119
014276252097	ADRIANA PEREIRA MOREIRA	15/07/1998	REGULAR	9	PT	29
006262932070	AGNALDO FERREIRA DE AZEVEDO	22/03/1988	REGULAR	9	PT	21
000439972054	AGNALDO MORAES DA SILVA	10/04/1989	REGULAR	9	PT	93
006536462089	AILTON VIEIRA DA FONSECA	05/04/1997	REGULAR	9	PT	115
006536482046	AIRTON RODRIGUES MOREIRA	10/03/1988	REGULAR	9	PT	115
006234082097	ALCILENE DE OLIVEIRA HENRIQUES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	11
013600492046	ALCLENIO RICARDO DE LIMA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	195
006365002003	ALDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	10/12/1989	REGULAR	9	PT	56

006685342003	ALDO DE OLIVEIRA GUEDES	11/04/1989	REGULAR	9	PT	166
006293152089	ALDROVANDO SOARES	05/04/1997	REGULAR	9	PT	31
008241892097	ALESSANDRE ROBERTO DOS REIS	10/03/1991	REGULAR	9	PT	153
011364972011	ALESSANDRO DA SILVA DOURADO	05/06/1989	REGULAR	9	PT	180
007624852097	ALESSANDRO FERREIRA FLORIANO	10/12/1989	REGULAR	9	PT	185
012675882011	ALESSANDRO RICARDO DE CARVALHO BENTO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	40
014859142097	ALEXANDRE ANDRADE ZOCOLI	07/07/1999	REGULAR	9	PT	143
009824182097	ALEXANDRE CLAUDE FIAMONCINI	23/11/1989	REGULAR	9	PT	188
007595482046	ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS	26/10/1998	REGULAR	9	PT	81
012685822089	ALINE ROCHA GONZAGA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	133
017217132003	ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	36
003558772003	ALMERI DA SILVA MARTINS	02/07/1991	REGULAR	9	PT	134
006685582070	ALMI QUIXABEIRA GOMES	22/03/1995	REGULAR	9	PT	166
006293332062	ALTELINA MARIA GOMES	31/12/1997	REGULAR	9	PT	31
006685782011	ALVARO FERNANDO LOUREIRO DA SILVA	05/03/1992	REGULAR	9	PT	166
006600942089	ALZIRA DA LUZ SOARES FILHA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	137
005217802062	AMAURO BARROS DA SILVA	21/01/1986	REGULAR	9	PT	44
010468082003	ANA CAROLINA LISBOA BORBA	10/07/1998	REGULAR	9	PT	156
006399892046	ANA CATARINA VIEIRA DE LIMA	10/03/1988	REGULAR	9	PT	68
011563472089	ANA CLAUDIA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	192
010453902038	ANA CRISTINA GUIMARAES BARBOSA	09/08/1991	REGULAR	9	PT	66
006638762070	ANA LUCIA DA SILVA	17/05/1996	REGULAR	9	PT	150
006726892054	ANA LUCIA LIMA DA COSTA ARAUJO	10/12/1989	REGULAR	9	PT	181
006686232003	ANA MARIA DE LIMA CORDEIRO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	166
011064382020	ANA PAULA DINIZ COELHO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	156
014271382097	ANDERSON CORREIA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	67
015303312046	ANDRE DE MATOS MARTINS	08/07/1999	REGULAR	9	PT	123
009263622046	ANDRE GOIS SIQUEIRA	04/04/1997	REGULAR	9	PT	126
007606402003	ANDRE LUIS ALVES	07/04/1989	REGULAR	9	PT	108
008254552097	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	36
015321472097	ANDRE LUIS FERNANDES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	9
013606152089	ANDRE LUIZ HENRIQUE DE SOUZA BARROS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	124
001177192020	ANDRE LUIZ PORTELA ALVES	08/07/1999	REGULAR	9	PT	158
014650662054	ANDRE LUIZ PORTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	177
007595872054	ANDRE RABELO DE SOUSA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	87
015327142003	ANDREA GONCALVES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	57
007609092046	ANDREA LUCIANA LISBOA BORBA	25/07/1988	REGULAR	9	PT	164
009256972003	ANDREA MESQUITA DE MENEZES	19/03/1991	REGULAR	9	PT	151
007595942089	ANDREA PIRES MOREIRA GONCALVES	23/11/1989	REGULAR	9	PT	162
014094672038	ANDREIA CRISTINA GOMES MONTEIRO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	195
011727762046	ANDREIA MARINHO DA SILVA	23/03/1999	REGULAR	9	PT	166
013608882062	ANDRESSA LAMAS GELENSKE	15/10/2001	REGULAR	9	PT	102
008250042097	ANILSON VALLE XAVIER	07/07/1999	REGULAR	9	PT	162
006327132038	ANTONIA DE SOUZA MARQUES	31/12/1997	REGULAR	9	PT	42
006366602003	ANTONIA FRAGOSO DA LUZ	03/05/1990	REGULAR	9	PT	56
006492152003	ANTONIA JOAQUINA DO NASCIMENTO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	100
006235442011	ANTONIA ZENAIDE BARROS ROSAS	17/06/1998	REGULAR	9	PT	11
006327302038	ANTONIO AGAMENON TORRES VIANA	18/09/2004	REGULAR	9	PT	42
009263582062	ANTONIO ALVES DE LIMA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	192
012505652003	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	193
006235532003	ANTONIO CALIXTO NETO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	11
007641072097	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES	19/03/1991	REGULAR	9	PT	63
006602472097	ANTONIO CARLOS FRECHIANI	15/05/1996	REGULAR	9	PT	138
015304142003	ANTONIO DE ARAUJO SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	8
015305162038	ANTONIO DE ASSIS PEIXOTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	196
006602612046	ANTONIO DE FARIA FIUZA	21/08/1994	REGULAR	9	PT	138
006425452038	ANTONIO DE PADUA MAIA	15/11/1985	REGULAR	9	PT	77
006727392054	ANTONIO GASPARELLO LIMA SANTOS	19/08/1986	REGULAR	9	PT	181
006540312070	ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA	04/07/1986	REGULAR	9	PT	116
006640522046	ANTONIO JOSE FERREIRA	15/11/1985	REGULAR	9	PT	228
006603132003	ANTONIO WALTER FIGUEIRA MACHADO	20/04/1994	REGULAR	9	PT	138
006541192046	ARANTES JOSE DA SILVA	10/03/1988	REGULAR	9	PT	117
006688232038	ARICLES MIRANDA MILHOMEM	01/12/1993	REGULAR	9	PT	167
006688272062	ARISTIDES MORAIS CARDOSO	13/07/1988	REGULAR	9	PT	167
006541312038	ARLETE ALVES RIBEIRO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	237
006426952062	ARLETE TORRES	07/04/1989	REGULAR	9	PT	77
012507952046	ARLEY ASSUNCAO BARRETO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	108
006236202003	ARMANDO CORREA JUNIOR	28/06/1999	REGULAR	9	PT	11
008241852062	AURORA OLIVEIRA LIMA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	110
006481862089	BALTAZAR GONCALVES BORGES	02/06/1993	REGULAR	9	PT	234
006727872054	BERNADETE DE LIMA SANTOS	15/11/1985	REGULAR	9	PT	181
006295492054	BRAZ INACIO DE MORAIS NETO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	32
012248782097	BRUNO BATISTA RIBEIRO	13/06/1995	REGULAR	9	PT	128
014650432062	BRUNO GONCALVES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	66
006427972097	CARLA TORRES PEREIRA DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	10
006494602097	CARLOS ANTONIO COUTRIM CARIDADE	01/02/1994	REGULAR	9	PT	100
007631782020	CARLOS ARAUJO MARTINS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	34
006543222070	CARLOS CESAR PEREIRA	11/04/1989	REGULAR	9	PT	117
009832722062	CARLOS DA SILVA QUIXABEIRA	13/06/1995	REGULAR	9	PT	168
006689492038	CARLOS DE SOUZA DANTAS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	167
009259222089	CARLOS EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	126
007596642020	CARLOS EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	160
015333832038	CARLOS EDUARDO SOUSA CARDOSO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	33
006369022020	CARLOS SOARES DE ARAUJO FILHO	08/05/1987	REGULAR	9	PT	57
006369062054	CARMELITA DA SILVA QUIXABEIRA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	57
011380982054	CARMEM LUCIA ALVES DA SILVA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	134
011064972089	CARMEN LUCIA DOS SANTOS LIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	2
007621482054	CASSIA VIRGINIA QUINTINO GUEDES	19/03/1991	REGULAR	9	PT	44



006460572070	CELIA SILVA DOS SANTOS	22/05/1998	REGULAR	9	PT	89
006237592020	CELINA GONCALVES BRUNO	27/04/2000	REGULAR	9	PT	12
006329782003	CELIO DA SILVA PEREIRA	11/04/1989	REGULAR	9	PT	43
010471692038	CHRISTIANO SOUSA GRANJA	28/09/1994	REGULAR	9	PT	33
006495892038	CLARA ROZENNE PEREIRA TORRES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	101
008246692062	CLAUDETE ALMEIDA PEREIRA	03/04/1990	REGULAR	9	PT	53
009827622054	CLAUDIA DA SILVA LEMOS	17/06/1998	REGULAR	9	PT	151
006267102062	CLAUDIA MARIA EUSTORGIO DE CARVALHO	10/12/1989	REGULAR	9	PT	59
016023582070	CLAUDIA MESQUITA DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	30
009258972038	CLAUDIANA ALMEIDA PEREIRA	03/06/1990	REGULAR	9	PT	33
014262952097	CLAUDIO AGUIAR DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	36
012920782097	CLAUDIO ALEX DOMINGUES DE CASTRO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	94
007597012003	CLAUDIO ARAUJO MARTINS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	34
014093982070	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	33
007597112089	CLEBER VAGNER DINO ARAUJO	23/04/1998	REGULAR	9	PT	143
006745112038	CLELIA NAZARETE DE OLIVEIRA MOURA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	188
007640892070	CLEOMILSON PEREIRA DE ASSIS	02/07/1991	REGULAR	9	PT	122
006482182003	CLEONIA ELIZABETH SANTANA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	96
006644232062	CLEUNIR LEANDRO DA SILVA	23/11/1989	REGULAR	9	PT	152
010266342089	CLEVERSON SOARES DE SOUSA	04/04/1997	REGULAR	9	PT	115
006330622020	COSME DUARTE BASTOS	10/12/1989	REGULAR	9	PT	44
014087262003	DAGMA FERNANDES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	49
012915312097	DANIANE PEREIRA DE CARVALHO BEVENUTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	82
008237092038	DANIEL CORREIA JUNIOR	07/07/1999	REGULAR	9	PT	37
011365222062	DANIEL JOSE LASARA	22/03/1994	REGULAR	9	PT	79
014081192097	DANIELA BENATTI SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	5
013611142038	DANIELE PEREIRA EXPEDITO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	5
007649202070	DARCI BERTHOLDO	24/02/1994	REGULAR	9	PT	106
010272452038	DEBORA NOGUEIRA BESERRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	142
006331172038	DELMO JOSE DOS SANTOS	11/04/1989	REGULAR	9	PT	44
012249902046	DENIS CARLOS PEREIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	41
006691892070	DEUSIMAR FARIAS FERREIRA	07/04/1989	REGULAR	9	PT	168
006207382038	DIONIZIA ARAUJO RODRIGUES VIEGAS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	2
008251942003	DIRCE PEREIRA DA SILVA	10/12/1989	REGULAR	9	PT	186
007638272020	DIRSOMAR FERREIRA CHAVES	02/03/1989	REGULAR	9	PT	38
006547462003	DORGIL MARINHO DA SILVA BRANDAO	23/03/1997	REGULAR	9	PT	119
006432152089	DOUGLAS PONCIANO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	79
007597692003	DOULIMARA RIBEIRO TORRES	31/12/1997	REGULAR	9	PT	14
006207572003	DOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA	10/03/1988	REGULAR	9	PT	2
006646412070	EDELSON DE SOUSA MELO	16/03/1994	REGULAR	9	PT	153
014638262062	EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE	07/07/1999	REGULAR	9	PT	144
006432262038	EDENES ROSA DO AMPARO	17/06/1998	REGULAR	9	PT	79
006297522089	EDENIR CORREA NASCIMENTO	02/01/1998	REGULAR	9	PT	32
006646712097	EDINATANIA CASIMIRO LOPES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	153
006548382054	EDNA MARIA DE CARVALHO RIO PRETO	17/06/1998	REGULAR	9	PT	119
006693372070	EDNA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA	10/03/1988	REGULAR	9	PT	221
006207892089	EDNA MOREIRA LIMA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	2
006403802089	EDUARDO JOSE LEAL NETO	19/03/1997	REGULAR	9	PT	69
009836592046	EDUARDO PERCINIO DA SILVA	19/03/1991	REGULAR	9	PT	191
006433182097	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	31/03/1986	REGULAR	9	PT	80
009835372070	EDUARDO SILVA DE JESUS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	94
006693692054	EDVALDO LUCAS DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	169
008241402062	EDVAN DE CARVALHO SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	182
012690422020	ELAINE CRISTINA DE SIQUEIRA FRANCA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	184
012673672062	ELAINE MOURA SOARES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	15
008245222038	ELCY MENDES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	114
006549332003	ELIANA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	28/03/1997	REGULAR	9	PT	119
007631352097	ELIANA PEREIRA LEITE	31/12/1997	REGULAR	9	PT	181
006549412011	ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	119
006240102003	ELIANE VICTORIO GIL SANTOS	10/03/1988	REGULAR	9	PT	13
006729722003	ELIAS NOGUEIRA DA COSTA	18/09/1997	REGULAR	9	PT	182
014082152020	ELIDA SOARES DA ROCHA GOMES	31/12/1997	REGULAR	9	PT	195
004175592003	ELIELMA MAIA TERTULINO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	145
006269852003	ELIEZER PEREIRA DOS SANTOS	07/04/1989	REGULAR	9	PT	23
006549682038	ELISABETH DE LIMA MAIA	08/04/1986	REGULAR	9	PT	119
010458692070	ELISANGELA FATIMA PORTO DOS SANTOS	13/11/1998	REGULAR	9	PT	117
010276312097	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA	05/04/1997	REGULAR	9	PT	191
006434062011	ELIZA PEREIRA ALVES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	80
006729882062	ELIZETE RODRIGUES MIRANDA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	182
006404252011	ELSON COSTA MATOS	26/03/1994	REGULAR	9	PT	69
014275442097	ELTON CLAUDIO PINTO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	25
006746432089	ELVIRA JULIA DA SILVA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	188
006729962070	ELY MENDES DE OLIVEIRA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	182
006500472011	ELZA ALVES DE SOUZA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	102
006550352054	EMANUEL GRAVINA	30/03/1988	REGULAR	9	PT	120
001436732020	EMIDIO FERREIRA DE SENA	14/01/1994	REGULAR	9	PT	196
006270472062	ERENICE ALVES GUERRA	08/05/1987	REGULAR	9	PT	23
013606832020	ERICA DE OLIVEIRA CRUZ	07/07/1999	REGULAR	9	PT	44
006648772003	ERICO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	10/12/1989	REGULAR	9	PT	154
014619372070	ERICO JOSE DOS REIS CALIXTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	56
006298602054	ERIVAN DA SILVA RAPOSO	08/05/1987	REGULAR	9	PT	33
014639432020	ERNANDO REGIS DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	194
006373092070	ERNESTO OLIVEIRA MACHADO	10/03/1988	REGULAR	9	PT	59
006464022054	ERNOLDO DONISETE PEREIRA	07/04/1986	REGULAR	9	PT	90
003959312070	ERONDINA BARBOSA DA SILVA	15/06/1996	REGULAR	9	PT	99
012253902011	ESTELA DOS REIS CALIXTO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	13
014267362054	ESTER SJOBON NAPOLES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	38

012686872054	ESTEVAO DOS REIS CALIXTO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	11
006435132003	EULINA GOMES ROCHA PINHEIRO	10/12/1989	REGULAR	9	PT	80
012678452070	EULINA LIMA SANTOS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	184
006334512020	IVALDO FERNANDES BEZERRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	45
006373572070	EVAN GOMES DE LIMA	19/03/1991	REGULAR	9	PT	59
006404662097	EVANDRO FRAGA FERREIRA	03/04/1990	REGULAR	9	PT	70
006208972054	EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS	15/08/1998	REGULAR	9	PT	2
006695832038	EVERALDO LUCAS DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	170
010273622003	FABIO BRUNO GOMES DE SOUZA	04/04/1997	REGULAR	9	PT	124
013611992020	FABIO CESAR PEREIRA DA CRUZ	28/03/1997	REGULAR	9	PT	125
013597382089	FABIO COELHO DANTAS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	168
013603802097	FARLEY OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	29
006649642054	FATIMA APARECIDA DA SILVA MUSTAFA	07/04/1989	REGULAR	9	PT	154
009850382046	FATIMA DO ROSARIO SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	95
002790582003	FATIMA LUCIA ROLA FARIA	18/03/1995	REGULAR	9	PT	64
006501582038	FELIX VALOIS RODRIGUES ARAUJO	23/11/1989	REGULAR	9	PT	103
006404862038	FERNANDO AUGUSTO MATTAO DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	70
013597442020	FLAVIO GONCALVES DE SOUZA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	41
006299312089	FRANCIMARY DE MIRANDA E SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	33
006299362097	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	10/12/1989	REGULAR	9	PT	33
006650442097	FRANCISCA FRANCINET RIBEIRO LIMA	13/07/1988	REGULAR	9	PT	154
006696612097	FRANCISCA MAGALHAES QUEIROZ	07/07/1999	REGULAR	9	PT	170
006730802097	FRANCISCO ADALBERTO LIMA SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	182
006552962003	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	13/07/1988	REGULAR	9	PT	121
006696792011	FRANCISCO ASSIS GUIDA DE MIRANDA	10/03/1988	REGULAR	9	PT	170
006650892097	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES	16/11/1995	REGULAR	9	PT	154
006241892011	FRANCISCO CLAUDIO DUDA	08/02/1990	REGULAR	9	PT	13
006299662003	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE HOLLANDA	17/06/1986	REGULAR	9	PT	33
006209652038	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIARTE	07/04/1986	REGULAR	9	PT	3
001179102011	FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS	08/05/1983	REGULAR	9	PT	106
006730932003	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	10/12/1989	REGULAR	9	PT	182
006374532003	FRANCISCO DE SOUSA COSTA	13/07/1988	REGULAR	9	PT	59
012677692089	FRANCISCO DELMIRO DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	41
006299802062	FRANCISCO FERREIRA MARTINS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	33
006272042054	FRANCISCO ITHAMAR ARAUJO PEREIRA	02/07/1991	REGULAR	9	PT	24
006553572054	FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	121
006553672020	FRANCISCO PINHEIRO DE SOUSA FILHO	08/07/1998	REGULAR	9	PT	121
006610752070	FRANCISCO RODRIGUES CARNEIRO	08/05/1989	REGULAR	9	PT	140
014274942097	FRANCISCO SALES DA SILVA JUNIOR	31/12/1997	REGULAR	9	PT	28
000476432097	FRANCISCO SYDNEY ALVES DANTAS	10/04/1997	REGULAR	9	PT	99
009268182097	FRANCISCO VALTONHO MARTINS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	36
002833752011	FRANCISCO WELES CAVALCANTE DE GOVEIA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	31
006731162038	GENILUCIA MAGALHAES QUEIROZ DUHAU	07/07/1999	REGULAR	9	PT	182
006651952003	GENIVAL GONZAGA DE ARAUJO	24/11/1998	REGULAR	9	PT	155
006731172011	GENIVAL OLIVEIRA GONCALVES	07/04/1989	REGULAR	9	PT	182
006465792003	GENIVALDO PEREIRA SALGADO	04/04/1995	REGULAR	9	PT	90
006336282003	GEOVANI LIMA OLIVEIRA	20/06/1994	REGULAR	9	PT	46
006438562038	GERALCIDA MARIA DA CONCEICAO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	81
006465952011	GERALDO GADELHA DE OLIVEIRA	20/04/1995	REGULAR	9	PT	90
004461722003	GERSI DE PAULA PAIM	20/09/1994	REGULAR	9	PT	183
010276062089	GERSON BEVENUTO BEZERRA DO NASCIMENTO	26/07/1994	REGULAR	9	PT	32
006405942003	GERSON CAMILO DE OLIVEIRA	12/08/1998	REGULAR	9	PT	70
012686512046	GESILEI ALVES DE MOURA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	123
008227902003	GIANCARLO SAMIR GONCALVES	23/02/1995	REGULAR	9	PT	184
006272742062	GILDO CAVALCANTI FERREIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	24
006300582089	GILMAR DE SOUZA RIBEIRO	30/08/1995	REGULAR	9	PT	33
006698132011	GILMAR MAGALHAES DE QUEIROZ	03/11/1998	REGULAR	9	PT	170
006698252054	GILZA LUCIA CAMILO RICARDO	17/06/1998	REGULAR	9	PT	170
011358342038	GIRLENE DOS SANTOS PEREIRA	14/04/1998	REGULAR	9	PT	37
006555182070	GISELI APARECIDA DE SOUZA	03/04/1997	REGULAR	9	PT	121
011071312011	GIULLYANO SOUZA PEREIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	141
006439612062	GLAUCINEIA MARIA PEREIRA	15/04/1996	REGULAR	9	PT	82
006272922046	GLAUCO BARBOZA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	24
006652912038	GLEIDSON SOUSA ARRUDA	30/03/1988	REGULAR	9	PT	155
006555372038	GLENDA FERREIRA DE BARROS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	121
006555402038	GRACA MARIA NUNES DE CARVALHO	10/12/1989	REGULAR	9	PT	121
011367552054	GRAZIELA MARIA VIEGAS DE SOUSA LIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	68
012682772020	GREICEANE MESQUITA DE MENEZES	17/06/1998	REGULAR	9	PT	150
006466382097	GRIMARIA LUCIA DE FREITAS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	91
006731532089	HAMILTON DA SILVA DUHAU	07/07/1999	REGULAR	9	PT	182
010272932038	HEBER GONCALVES DE CARVALHO	04/05/1998	REGULAR	9	PT	76
006698622003	HELENA LIMA DA COSTA ARAUJO	10/12/1989	REGULAR	9	PT	171
006731662003	HELIO RAIMUNDO DA SILVA	23/10/1997	REGULAR	9	PT	183
009277542046	HELVECIO LUIZ DE SANTANA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	173
009281522054	HENRIQUE ALVES LIMA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	24
007642232070	HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	174
006301062011	HERI DE MORAES NEVES	10/03/1988	REGULAR	9	PT	33
011064942038	HERLON SANTOS LIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	3
007648622062	HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA	24/10/1994	REGULAR	9	PT	87
105800500337	HIGOR CATALDO ANTONIO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	5
006612212003	HILDA RITA DA SILVA	11/04/1989	REGULAR	9	PT	141
007618312003	HODNEY ROSA DA SILVA	23/11/1989	REGULAR	9	PT	39
011364462070	HOSANA DE CASTRO FERREIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	9
006376782097	HUDSON CARVALHO DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	60
009256922003	HUDSON GOMES DOS SANTOS	03/04/1990	REGULAR	9	PT	178
015332372038	HUGO ALESSANDRO DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	17
013609902046	HUGO DE MENEZES COSTA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	158
010261182046	HUGO LEONARDO BERTHO MACEDO	10/03/1995	REGULAR	9	PT	103



014621942003	IANDRA PEREIRA DE CARVALHO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	85
006301202070	ICELIA CARLOS DO AMARAL	31/12/1997	REGULAR	9	PT	33
006301232011	IEDA CHRISTINA DE AZEVEDO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	34
006699262003	IEDA MARIA SILVA DE LIMA	13/07/1988	REGULAR	9	PT	171
014274022070	INGRID CAROLINE LOIOLA SALES	31/12/1997	REGULAR	9	PT	30
006273912020	IRONEIDES JULIA DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	24
006613112003	ISABEL CONESSA LOPES	31/03/1986	REGULAR	9	PT	141
006699952020	ISABEL CRISTINA DE SOUZA CORONHEIRO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	171
012530442011	ISOLDANE CAROLINA BONFIM MACEDO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	45
006442142054	IVAN SISKIS BARROSO	09/01/2002	REGULAR	9	PT	87
006301802003	IVANI CARLOS PEREIRA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	34
007646192046	IVANICE OLIVEIRA VELAME	07/07/1999	REGULAR	9	PT	114
006700292020	IVANILDO DA SILVA	10/03/1994	REGULAR	9	PT	171
006301872089	IVO BARBOSA DO NASCIMENTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	34
007600092070	JACI ALVES DE FREITAS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	94
009276842003	JAFE DE DEUS FERREIRA JUNIOR	05/03/1992	REGULAR	9	PT	175
006467942062	JAIR MARTINS DOS SANTOS	19/02/1995	REGULAR	9	PT	91
006244692062	JAIRA GONZAGA DO ROSARIO	03/06/1990	REGULAR	9	PT	14
007827482020	JANAINA DE NORONHA LIMA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	125
006656082003	JANE ALVES BARRETO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	156
006700972070	JANE DE PAULA CARVALHO SANTOS	19/03/1991	REGULAR	9	PT	171
008238472020	JANE SOARES CERQUEIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	183
006302162054	JANILSON ALVES VIEIRA	10/03/1988	REGULAR	9	PT	34
011069192089	JANY HELDER MAGALHAES DE QUEIROZ	07/07/1999	REGULAR	9	PT	181
007600192046	JARDSON ROGERIO SOARES LINS	17/06/1998	REGULAR	9	PT	77
006468162003	JEOVA DE BRITO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	91
006468182070	JEOVA RAMOS JORDAO	21/03/1986	REGULAR	9	PT	91
006559632089	JOANA DARC ANDRADE MATTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	123
006484212020	JOANA DARQUE GONCALVES ESTRELA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	97
006378922070	JOAO ABRAO FRAGOSO DA LUZ	02/07/1991	REGULAR	9	PT	61
006614342054	JOAO BOSCO BEZERRA BONFIM	23/11/1989	REGULAR	9	PT	142
006302592097	JOAO FERREIRA LIMA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	34
006560282089	JOAO FRANCISCO FERREIRA BATISTA	04/04/1986	REGULAR	9	PT	123
006379362020	JOAO MARCOS SOUTO	11/04/1989	REGULAR	9	PT	61
006339492020	JOAO TIAGO ARAUJO FILHO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	47
006408092054	JOAO VARONI FILHO	20/09/1994	REGULAR	9	PT	71
006245472011	JOAQUIM CARLOS DA CRUZ	08/05/1987	REGULAR	9	PT	15
006302932097	JOAQUIM GOMES QUINTINO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	34
006508842070	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA NETO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	105
012681482020	JOAQUINA ALMEIDA DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	32
006445192054	JOEL BARBOSA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	84
006702482011	JOEL DE OLIVEIRA JUNIOR	08/04/1986	REGULAR	9	PT	172
008255262011	JOELSON GOMES DE ALMEIDA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	141
011718592054	JOHNNY AMORIM LIBERATO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	23
015657852003	JORDANA CRISTINA SOARES ALVES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	38
011375512054	JORGE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	04/04/1997	REGULAR	9	PT	163
010457172089	JORGE EDUARDO SANTOS RAMOS	15/05/1996	REGULAR	9	PT	182
011063352011	JORGE JANSEN FRECHIANI	01/12/1995	REGULAR	9	PT	140
006615112020	JORGE VENEROSO NETO	15/02/1995	REGULAR	9	PT	142
006658212003	JOSE ALBERTO BARBOSA	12/06/1987	REGULAR	9	PT	157
012248872089	JOSE ALMIR LIMA DE CARVALHO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	193
006212312003	JOSE ALVES BEZERRA NETO	23/11/1989	REGULAR	9	PT	3
006380032046	JOSE ANTONIO GONTIJO	10/03/1988	REGULAR	9	PT	61
012670852054	JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA	04/04/1997	REGULAR	9	PT	2
006658322062	JOSE ANTONIO MESSIAS DA SILVA	19/04/1995	REGULAR	9	PT	157
006703222046	JOSE CARLOS BENINCASA	13/07/1988	REGULAR	9	PT	172
006212402097	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	03/06/1990	REGULAR	9	PT	3
006303432097	JOSE DA CRUZ REZENDE FILHO	30/04/1986	REGULAR	9	PT	34
006658812046	JOSE DE CASTRO MATOS	02/07/1991	REGULAR	9	PT	157
006615722046	JOSE DE JESUS DOS SANTOS SILVA	04/04/1997	REGULAR	9	PT	142
006408722097	JOSE DE RIBAMAR NERY DA SILVA CRUZ	28/02/1992	REGULAR	9	PT	71
006658952046	JOSE DOUGLAS DE QUEIROZ	21/07/1994	REGULAR	9	PT	157
006469682003	JOSE GERALDO GODOY JUNIOR	04/04/1986	REGULAR	9	PT	92
006703832062	JOSE GILSON SACRAMENTO DE MIRANDA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	172
006446962054	JOSE GOMES DOS SANTOS	04/04/1997	REGULAR	9	PT	84
010252722003	JOSE HENRIQUE ERNANDES TAVARES	26/07/1982	REGULAR	9	PT	150
006510522038	JOSE HERIBERTO CHAVES MARQUES	30/03/1988	REGULAR	9	PT	106
006510552089	JOSE HUMBERTO DE SOUZA	12/09/1994	REGULAR	9	PT	106
006750702020	JOSE JACINTO PEREIRA SILVA	16/01/1995	REGULAR	9	PT	189
006212662020	JOSE JUAREZ DIAS DA COSTA	22/03/1988	REGULAR	9	PT	4
006616292011	JOSE LEOMAR ADELINO	01/04/1986	REGULAR	9	PT	142
001259172020	JOSE LUCIMAR ZUNGA ALVES DE LIMA	03/04/1989	REGULAR	9	PT	39
006212722070	JOSE MARCELO MARTINS	23/11/1989	REGULAR	9	PT	4
012678222089	JOSE MARIA DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	187
006510812070	JOSE MARIA PEREIRA	30/03/1988	REGULAR	9	PT	106
006750842020	JOSE MOISES DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	190
006733812062	JOSE OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA	01/04/1986	REGULAR	9	PT	183
006704492020	JOSE RIBAMAR MIRANDA DA SILVA	23/10/1994	REGULAR	9	PT	173
006660362038	JOSE ROBERTO LEITE DE MATOS	23/02/1994	REGULAR	9	PT	158
006511362089	JOSE SEBASTIAO RUBEM DE CARVALHO	01/03/1996	REGULAR	9	PT	106
006617092038	JOSE VIEIRA DA SILVA	11/04/1989	REGULAR	9	PT	143
006304302038	JOSE ZITO DE SOUSA COSTA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	35
006247102054	JOSECLITO SILVA BARROS	24/10/1993	REGULAR	9	PT	15
006448612054	JOSEFA DOS SANTOS FILHA	10/12/1989	REGULAR	9	PT	85
006213242038	JOSELIA MARIA OLIVEIRA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	236
006470602020	JOSENILSON SOUZA DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	92
012691382003	JOSIE BALBINO DE SOUSA	20/01/1990	REGULAR	9	PT	145
006277392003	JOSIMAR OLIVEIRA SILVA	24/11/1998	REGULAR	9	PT	25

006409522003	JOSMAR RODRIGUES MEIRELLES	11/04/1989	REGULAR	9	PT	71
011363862003	JOSNEI ALVES NOGUEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	2
007644312003	JOZEMAR CRUZ SANTANA RIBEIRO	15/12/1994	REGULAR	9	PT	108
006277492070	JUAREZ FRANCISCO AFONSO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	26
008235222089	JUCELINO RUI LOURDES OLIVEIRA	04/04/1997	REGULAR	9	PT	106
006617412070	JUCIANE PEREIRA MELO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	143
010467862062	JUCILENE FERREIRA DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	44
006277562003	JULIA MARIA TEODORO MENEZES	23/04/1997	REGULAR	9	PT	26
009843112062	JULIO AUGUSTO RIBEIRO LEANDRO	01/02/1994	REGULAR	9	PT	60
011356382038	JULIO DA CONCEICAO	02/01/1998	REGULAR	9	PT	159
006661322070	JULIO GOMES DE CARVALHO JUNIOR	12/08/1994	REGULAR	9	PT	158
006470842003	JUNIO VITOR SOUTO	01/04/1986	REGULAR	9	PT	92
006247592089	JURANDI DIAS DOS SANTOS	10/03/1988	REGULAR	9	PT	15
012665422089	JURANDIR MARQUES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	34
014850432054	KARINE LEANDRO DE ARAUJO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	6
014651262020	KELLY CRISTINA PESTANA DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	36
006471132070	LAILZA MORAES DA SILVA	10/03/1988	REGULAR	9	PT	92
008236222046	LEILA FERREIRA MUNIZ	07/07/1999	REGULAR	9	PT	40
006705942046	LEONI ARAUJO GUIMARAES	18/04/1995	REGULAR	9	PT	173
011371432097	LEVI INACIO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	188
000514692011	LICURGO SALUSTIANO BOTELHO	08/09/1987	REGULAR	9	PT	128
010461142003	LIDICE RODRIGUES MIRANDA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	67
006213922089	LIDUINA JOANE ROLA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	4
015298712003	LILIANE TARGINO MELO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	11
015323512003	LILITH LORIAN CRUZ	07/07/1999	REGULAR	9	PT	14
014082182070	LIRACO GOMES PEREIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	195
009264212038	LIU VERAS CARDOSO	03/04/1990	REGULAR	9	PT	105
006706272046	LOMANTO DA SILVA PEREIRA	18/02/1994	REGULAR	9	PT	173
015307322089	LOURDES LYENE VASCONCELOS PICANCO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	179
006663022089	LUCI SUCUPIRA VASCONCELOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	158
006567132046	LUCIA DA SILVA ARAUJO	10/12/1989	REGULAR	9	PT	125
006663072097	LUCIA DE FATIMA BRITO CARNEIRO	10/03/1988	REGULAR	9	PT	158
005224572089	LUCIA HELENA DE CARVALHO	12/12/1980	REGULAR	9	PT	43
007192212054	LUCIA ROSA GOMES DUTRA	05/03/1995	REGULAR	9	PT	3
010266912070	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	05/04/1997	REGULAR	9	PT	167
010281712011	LUCIANA RESENDE MARTINS	05/04/1997	REGULAR	9	PT	161
009849112046	LUCIANO GONCALVES BRUNO	27/04/2000	REGULAR	9	PT	11
006663212046	LUCIANO GUIDA MASCARENHAS	13/07/1988	REGULAR	9	PT	158
015330812089	LUCILENE DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	184
010455362011	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	12/03/2002	REGULAR	9	PT	52
006734982070	LUIS CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	05/04/1997	REGULAR	9	PT	184
006383402089	LUIS CARLOS RAMOS CASSIS	03/06/1990	REGULAR	9	PT	62
006472212046	LUIZ ANTONIO JACQUES	21/03/1993	REGULAR	9	PT	93
012502592062	LUIZ CARLOS AGUIAR DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	33
006343802054	LUIZ CARLOS CLAVER	30/03/1988	REGULAR	9	PT	48
006619152003	LUIZ CARLOS FERREIRA	01/12/1998	REGULAR	9	PT	143
006451432089	LUIZ CARLOS TORELLI DE SOUZA	11/04/1989	REGULAR	9	PT	86
006305772062	LUIZ CARLOS TORRES DE ALENCAR	31/03/1986	REGULAR	9	PT	35
006279232062	LUIZ DIAS PEREIRA NETO	08/05/1987	REGULAR	9	PT	26
007607262011	LUIZ FERNANDO CARDOZO DA CRUZ	17/02/1995	REGULAR	9	PT	60
006568192003	LUIZ FERNANDO VIANA OMATI	26/02/1992	REGULAR	9	PT	126
013605212062	LUIZ RICARDO BOTELHO DE SOUSA	22/04/1998	REGULAR	9	PT	26
006664062070	LUIZ ROBERTO SALLES DE REZENDE	23/11/1989	REGULAR	9	PT	159
006664092011	LUIZ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	159
006249272020	LUZIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	16
015298132020	MAGALY ALVES DE OLIVEIRA	10/05/1998	REGULAR	9	PT	197
012690972003	MAGNA SEIXAS CARDOSO	17/06/1998	REGULAR	9	PT	18
006384182089	MAGNOLIA LUCIANA TORRES	23/11/1989	REGULAR	9	PT	62
011358512038	MANOEL FERREIRA DE MELO NETO	05/03/1988	REGULAR	9	PT	24
006664892003	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	17/06/1998	REGULAR	9	PT	159
006279812038	MANOEL JOSE DAMASCENO	10/03/1986	REGULAR	9	PT	26
006620002003	MANUEL BENEVAL ADELINO	01/04/1986	REGULAR	9	PT	144
006473062070	MARCELO CAMARA DE AGUIAR	25/06/1992	REGULAR	9	PT	93
006569552020	MARCELO DA SILVA TELLES	22/03/1988	REGULAR	9	PT	126
006569712046	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	126
006735582046	MARCIA NUNES KOSINSKI	07/07/1999	REGULAR	9	PT	184
011363372011	MARCILENE CANDIDA CORREA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	188
014275292054	MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	31/12/1997	REGULAR	9	PT	22
006384602097	MARCIO DE SOUSA LOPES	05/03/1992	REGULAR	9	PT	63
007643312046	MARCIO SILVA LEAL	10/12/1989	REGULAR	9	PT	79
006569952011	MARCO ANTONIO FERREIRA DE SANTANA	04/04/1997	REGULAR	9	PT	126
009262322062	MARCO ANTONIO GUEDES DO AMARAL	23/11/1989	REGULAR	9	PT	186
008235002070	MARCO ANTONIO LUCAS DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	182
006280122097	MARCO ANTONIO PINHO ALVES	03/06/1990	REGULAR	9	PT	26
006570002038	MARCONI DE AZEVEDO BARROS	07/02/1990	REGULAR	9	PT	126
007625002062	MARCONI DE SOUSA	15/05/1990	REGULAR	9	PT	32
008237102070	MARCOS ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	88
009835622089	MARCOS ANTONIO ARCANJO DIAS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	109
009281662054	MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS	14/02/1995	REGULAR	9	PT	134
006570182062	MARCOS DOS SANTOS FLORENCIO	10/01/1990	REGULAR	9	PT	126
006665872003	MARCOS MAGALHAES MUSTAFA	03/10/1997	REGULAR	9	PT	159
006411772003	MARIA ABADIA DA SILVA FEITOSA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	72
006708812011	MARIA ADALZENIR VITORIANO PINHEIRO	19/03/1991	REGULAR	9	PT	174
006666152097	MARIA ALICE DA SILVA	19/03/1994	REGULAR	9	PT	159
006306942020	MARIA ALICE LOPES DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	35
006306972070	MARIA ALVES DE HOLANDA	19/03/1991	REGULAR	9	PT	35
006620762003	MARIA AMBROZINA MAIA	07/04/1989	REGULAR	9	PT	144



007602472020	MARIA AMELIA GUSMAO DA SILVA	03/06/1990	REGULAR	9	PT	166
006666372003	MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	160
006620852003	MARIA APARECIDA COSTA SILVA	11/04/1989	REGULAR	9	PT	144
016022302003	MARIA APARECIDA DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	23
006215342038	MARIA APARECIDA FONSECA MATOS	15/10/1999	REGULAR	9	PT	4
006709422070	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	174
006215402089	MARIA ARAUJO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	4
006307202054	MARIA ARAUJO MARTINS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	36
009252972054	MARIA AUXILIADORA ABREU ALVES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	150
006621212003	MARIA CELIA SOARES QUEIROZ	19/03/1994	REGULAR	9	PT	144
006385652062	MARIA CONCEICAO SOUSA SANTOS	10/12/1989	REGULAR	9	PT	63
000720522062	MARIA DA GLORIA LIMA BARBOSA	03/06/1990	REGULAR	9	PT	42
006710102070	MARIA DA LUZ BEZERRA MARQUES	04/03/1989	REGULAR	9	PT	175
012920962070	MARIA DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	193
006474262089	MARIA DA PENHA SILVA DOS SANTOS	27/04/1998	REGULAR	9	PT	93
006251492089	MARIA DAS GRACAS CUSTODIO	17/06/1998	REGULAR	9	PT	17
006517832089	MARIA DAS GRACAS NUNES DE MESQUITA	10/12/1989	REGULAR	9	PT	108
006572752089	MARIA DAS GRACAS SANTOS	13/07/1988	REGULAR	9	PT	127
003437832038	MARIA DAS GRACAS SANTOS DE ALMEIDA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	90
006281272038	MARIA DAURA FERREIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	27
006308042003	MARIA DE FATIMA MOREIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	36
006456002062	MARIA DE FATIMA PEREIRA BATISTA	23/11/1989	REGULAR	9	PT	87
006281472089	MARIA DE FATIMA RODRIGUES PORTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	27
006308082020	MARIA DE FATIMA SILVEIRA PEREIRA	31/03/1986	REGULAR	9	PT	36
011372302038	MARIA DE JESUS ARAUJO OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	152
006474672054	MARIA DE JESUS PEREIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	93
006251952011	MARIA DE LOURDES FERREIRA MOURAO	10/03/1988	REGULAR	9	PT	17
006736442003	MARIA DE LOURDES LIMA MENEZES	10/12/1989	REGULAR	9	PT	184
006574122020	MARIA DO AMPARO ARAGAO VERAS	19/03/1991	REGULAR	9	PT	128
013592232089	MARIA DO AMPARO DA SILVA BARBOSA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	18
006308352003	MARIA DO CARMO BEZERRA NASCIMENTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	36
006308442097	MARIA DO CEU GOMES	30/04/1986	REGULAR	9	PT	36
006216422003	MARIA DO ESPIRITO SANTO COSTA	26/11/1996	REGULAR	9	PT	5
008251912062	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	162
009840122054	MARIA DO SOCORRO MENEZES ARAUJO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	10
006216892070	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA	03/06/1990	REGULAR	9	PT	5
011354462011	MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES	08/10/1993	REGULAR	9	PT	116
006217062003	MARIA DOS ANJOS PEDROSA PINELLI	08/05/1987	REGULAR	9	PT	5
006282352003	MARIA EDITE DOS REIS CALIXTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	27
014274482054	MARIA ELCA MENEZES ARAUJO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	10
012686682097	MARIA EMILIA DOS SANTOS MONTEIRO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	193
006575132070	MARIA ESMERALDA DE SOUZA BARROS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	128
006575202003	MARIA EUNICE RODRIGUES DA SILVA	13/07/1988	REGULAR	9	PT	128
006387762046	MARIA FRAGOSO DA LUZ	03/06/1990	REGULAR	9	PT	64
010464082054	MARIA GABRIELA MOISES DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	192
006308822011	MARIA GENY ALMEIDA COSTA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	36
002286272003	MARIA GLAUCIA RODRIGUES DE MELO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	196
006670882011	MARIA GORETTI TEIXEIRA	20/05/1994	REGULAR	9	PT	241
009839202089	MARIA ILKA CORTES	22/03/1988	REGULAR	9	PT	160
006309072003	MARIA INES GOMES	31/12/1997	REGULAR	9	PT	36
006475712003	MARIA IONE NOGUEIRA DOS SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	94
014094312020	MARIA JOSE NUNES BARBOSA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	131
006624302089	MARIA JOSE OTAVIO ARAUJO	10/03/1988	REGULAR	9	PT	145
011061842070	MARIA JOSE VIEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	89
006671792097	MARIA LEITE DE MATOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	161
006349162011	MARIA LUCIA MARQUES BATISTA	01/04/1986	REGULAR	9	PT	50
007615092046	MARIA LUCINETE DE SOUZA	13/04/1990	REGULAR	9	PT	49
006624702070	MARIA LUZIA	07/04/1989	REGULAR	9	PT	145
006219812003	MARIA MADALENA LIMA SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	6
006253762089	MARIA MARTES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	18
009273322089	MARIA NUNES MEIRA	19/03/1991	REGULAR	9	PT	150
006713652038	MARIA PEREIRA DA SILVA	15/05/1995	REGULAR	9	PT	176
014264192062	MARIA PEREIRA DE LUCENA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	113
006220612046	MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA	02/06/1990	REGULAR	9	PT	6
006737352089	MARIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	185
006673022038	MARIA ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	162
007132512046	MARIA ROSALIA CHAVES LUCAS SPOSITO	01/12/1995	REGULAR	9	PT	14
006220992011	MARIA SAGRADA SANTOS DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	6
006714092097	MARIA TERESINHA FERREIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	176
006221562046	MARIA VILALBA ARAUJO MOURA	01/08/1993	REGULAR	9	PT	7
006221572020	MARIA VILANI XIMENES BENEVIDES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	7
013607992054	MARIANA PIUBELLI	01/05/1997	REGULAR	9	PT	150
014275172011	MARIANNA CARMINATTI MARTINS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	134
014629512089	MARILIA MENDES COSTA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	50
006625982038	MARINA CAMARGO RIBEIRO	17/06/1998	REGULAR	9	PT	146
007629942003	MARIO LEVY DE MIRANDA SOBRINHO	25/04/1984	REGULAR	9	PT	32
012664702070	MARIO MENDES MONTEIRO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	193
006476942054	MARISTELA ALVES LEITAO	17/06/1998	REGULAR	9	PT	94
006579432046	MARIZE RODRIGUES BORGES DE ANDRADE	07/04/1989	REGULAR	9	PT	130
006310432054	MARLENE DE SOUZA BRITO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	37
007641582038	MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO CORREA	22/04/1998	REGULAR	9	PT	162
007091922038	MARTA CELIA BEZERRA VALE	03/06/1988	REGULAR	9	PT	106
009273262038	MARTA LOPES DE ALBUQUERQUE	24/02/1995	REGULAR	9	PT	32
007603242003	MARY WANZELLER DA SILVA	06/01/1999	REGULAR	9	PT	115
006390032003	MAUDEMI DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	64
006284842011	MAURICIO CAVALCANTI FERREIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	28
006284932003	MAURO ALVES LOUREIRO	15/06/1996	REGULAR	9	PT	28
001480142062	MAURO LUIZ SANZ AFONSO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	149

010279062070	MAYRE HELEN FAUSTINO	27/03/1997	REGULAR	9	PT	134
006715762011	MILTON DA COSTA ARAUJO	10/11/1989	REGULAR	9	PT	177
006675352020	MINERVINA LOPES QUARESMA	09/05/1987	REGULAR	9	PT	163
006580742020	MIRALDINO ALVES DE CARVALHO	10/12/1989	REGULAR	9	PT	130
014270942038	MONCLAR DA SILVA FERREIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	6
007611792003	MONICA SOUZA DE QUEIROZ	17/06/1998	REGULAR	9	PT	177
014200212003	NAITE SANTOS DE ALMEIDA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	55
006627472011	NAYA MORAES COSTA	03/04/1990	REGULAR	9	PT	146
010253232089	NAZELIA PEREIRA DA CRUZ	28/03/1997	REGULAR	9	PT	126
008241292054	NEIDE APARECIDA RODRIGUES DE MORAIS	04/04/1993	REGULAR	9	PT	63
006224812046	NEIDE GOMES PEREIRA	20/02/1994	REGULAR	9	PT	8
006285932070	NEUSA MARIA RODRIGUES	04/04/1986	REGULAR	9	PT	28
006717202097	NILTON FERNANDES DA NOBREGA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	177
009828332089	NIVIA DE JESUS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	70
006487442003	OLDIR SANTOS FILHO	11/04/1989	REGULAR	9	PT	98
006717852038	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO FILHO	20/02/1994	REGULAR	9	PT	177
006583632062	OSEAS MARTINS ALVES	17/06/1998	REGULAR	9	PT	131
006525772062	OSMAR ALVES DE SOUZA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	111
006525962020	OSWALDO FERREIRA LIMA FILHO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	111
011061902011	OTAVIO DE OLIVEIRA NETO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	24
008243482046	PAULO AYRAN DA SILVA BEZERRA	03/04/1997	REGULAR	9	PT	159
006629112038	PAULO CELSO PEREIRA ARAUJO	10/03/1988	REGULAR	9	PT	147
006227642038	PAULO EDER GOMES PEREIRA	25/04/1997	REGULAR	9	PT	9
006257052046	PAULO ROBERTO GIL SANTOS	30/04/1986	REGULAR	9	PT	19
006353842038	PAULO SALLES CORDEIRO	07/04/1989	REGULAR	9	PT	52
007256032054	PAULO SUZANO MENDONCA DE SOUZA	24/02/1992	REGULAR	9	PT	132
006479352097	PEDRO ALVES DE FREITAS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	95
009262402070	PEDRO CALDAS DA CONCEICAO	24/10/1993	REGULAR	9	PT	31
006718712003	PEDRO MASSAD JUNIOR	11/04/1989	REGULAR	9	PT	178
010468542046	RAFAEL GOMES DE SOUZA	24/03/1997	REGULAR	9	PT	128
006679022011	RAIMUNDO CANDIDO DA SILVA	17/06/1998	REGULAR	9	PT	164
011374872003	RAIMUNDO LUCIANO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	40
006585622003	RAIMUNDO NONATO SILVA	08/05/1991	REGULAR	9	PT	132
014083532011	RANIELE GIFONI GOMES	31/12/1997	REGULAR	9	PT	121
006257692003	RANIVALDO RIBEIRO TORRES	10/03/1988	REGULAR	9	PT	19
012688772003	RAQUEL DE MARIA SILVA MOURA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	79
012250372062	RAYMUNDA MARTINS DA CRUZ	28/03/1997	REGULAR	9	PT	131
006527802097	REGINA CELIA ROCHA	03/10/1997	REGULAR	9	PT	112
007646152011	REINALDO CRUZ	05/04/1989	REGULAR	9	PT	87
010275582046	REINALDO DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	59
011375542003	RENATA COELHO DANTAS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	183
011068502070	RENATA POLIDO DE MOURA LEITE FAUSTINO	05/04/1997	REGULAR	9	PT	241
006312832070	RENATO DE SOUZA BRITO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	37
006288102038	RENATO TARCISO BARBOSA DE SOUSA	31/03/1986	REGULAR	9	PT	29
007642902038	RICARDO PACHECO ARAUJO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	77
006680142038	RICARDO PAES ANTUNES	07/07/1999	REGULAR	9	PT	164
006230442003	RICARDO PEDROSA PINELLI	04/04/1986	REGULAR	9	PT	10
006393522070	RICARDO SPINDOLA MARIZ	08/05/1987	REGULAR	9	PT	66
010262152062	RICARDO VILLELA ALVES	05/05/1993	REGULAR	9	PT	67
006586692046	RITA PEREIRA BORGES	13/10/1994	REGULAR	9	PT	132
006313282003	ROBELIA MONTEIRO PEREIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	38
006313302020	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	38
006258052003	ROBERTO BELISARIO DE OLIVEIRA	07/04/1989	REGULAR	9	PT	19
010276842003	ROBERTO POLICARPO FAGUNDES	15/09/1993	REGULAR	9	PT	133
006393962097	ROBSON ROGERIO SILVA AMORIM	09/05/1987	REGULAR	9	PT	66
014645092020	RODRIGO BARROS DE FREITAS	27/10/1998	REGULAR	9	PT	49
014264282054	RODRIGO CARNEIRO	31/12/1997	REGULAR	9	PT	37
007643812003	RODRIGO LAURENCE BEZERRA MARQUES	19/03/1991	REGULAR	9	PT	50
010256732038	RODRIGO PIUBELLI	19/03/1991	REGULAR	9	PT	116
011359872003	ROGERIO LUCAS DIAS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	68
010454872003	ROMULO MORAES DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	103
009841032020	RONAN ANDRADE MATTOS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	129
010267152089	ROSALIA POLICARPO FAGUNDES DE CARVALHO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	189
006587762038	ROSANGELA BORGES PEREIRA	27/05/1994	REGULAR	9	PT	132
007628952011	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	18/12/1994	REGULAR	9	PT	4
006720752070	ROSANGELA MARIA TAVARES REIS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	179
007636432011	ROSE MARY FRANCA DE ABREU	03/06/1990	REGULAR	9	PT	50
006314972003	ROSILENE BEZERRA DO NASCIMENTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	38
006315002038	ROSILENE SILVA CORREA DE ALENCAR	31/03/1986	REGULAR	9	PT	38
014646522089	ROSIMARY RIBEIRO DOS SANTOS ALENCAR	07/07/1999	REGULAR	9	PT	195
006315092070	ROSINEI DE MIRANDA	10/12/1989	REGULAR	9	PT	38
006631792070	ROSIVALDO BARBOSA MACIEL	08/05/1991	REGULAR	9	PT	148
006588272011	ROSLANO JEFFERSON RODRIGUES	15/05/1996	REGULAR	9	PT	133
006356432054	RUTH DIAMANTINO DE ABREU	03/06/1990	REGULAR	9	PT	53
006315422097	RUTH DO NASCIMENTO	03/04/1997	REGULAR	9	PT	38
015304902062	SAMIHIA MOHAMAD ASSIS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	196
002856052003	SAMIR CARDOSO DA SILVA GOVEIA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	31
006488232046	SAMUEL LEANDRO DE SANTANA	15/05/1996	REGULAR	9	PT	98
006356662046	SAMUEL VIEIRA DO AMARAL	31/12/1997	REGULAR	9	PT	53
006356812089	SANDRA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	03/06/1990	REGULAR	9	PT	53
010467432020	SANDRA NUI ASANO	26/10/1998	REGULAR	9	PT	112
006316022062	SANDRA SUELENE TORRES	23/11/1989	REGULAR	9	PT	39
006357002089	SANDRO SILVA DOS SANTOS	10/12/1989	REGULAR	9	PT	53
015323342003	SANDRO WESCLEY VASCONCELOS PICANCO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	194
015298622003	SAULO VIEIRA	23/12/1998	REGULAR	9	PT	196
006289622020	SEBASTIAO HONORIO DOS REIS	12/02/1998	REGULAR	9	PT	30



011375172054	SEBASTIAO SOARES CORREIA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	31
006231512097	SEBASTIAO VELOSO DA COSTA FILHO	03/04/1997	REGULAR	9	PT	10
006682822003	SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA	19/04/1995	REGULAR	9	PT	165
009254442070	SERGIO FERREIRA DA SILVA	03/05/1995	REGULAR	9	PT	45
009823412070	SERGIO MURILO DOS SANTOS	10/12/1989	REGULAR	9	PT	76
006683002020	SEVERINO BATISTA DA COSTA	09/01/1997	REGULAR	9	PT	165
006722162046	SHEILA PIMENTEL	03/06/1990	REGULAR	9	PT	179
006289922046	SHEYLA MARIA DE BRITO MACHADO	15/07/1998	REGULAR	9	PT	30
006395592070	SILRANO MACEDO DA SILVEIRA	10/03/1988	REGULAR	9	PT	66
007612432054	SILVANA CARDOSO DE PAULA	07/04/1989	REGULAR	9	PT	29
007608922062	SILVANA MARA MUNIZ	07/07/1999	REGULAR	9	PT	106
013588682003	SILVIA DE OLIVEIRA CABRAL	31/12/1997	REGULAR	9	PT	194
006231682038	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO GUARDIEIRO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	10
270083630141	SILVONETE OLIVEIRA NETO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	63
013588662046	SIMONE DE OLIVEIRA CABRAL	31/12/1997	REGULAR	9	PT	194
009823882038	SIMONE PEREIRA DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	93
006358572089	SIRENE DE QUEIROZ MONTURIL NETA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	54
006722572011	SOLANGE ALVES DE PAULA	20/06/1994	REGULAR	9	PT	179
013590582089	SORAYA BRAGANCA BAHIA	04/02/2002	REGULAR	9	PT	76
007614112003	STELA CRISTINA SILVA	03/06/1990	REGULAR	9	PT	110
013598042003	TALITA GUARDIEIRO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	5
006319442003	TANILDO DIAS DE MORAIS	10/05/1993	REGULAR	9	PT	40
006531922003	TELMA MARIA DO VALE RODRIGUES DA SILVA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	113
006592082020	TEREZINHA DAS DORES MARTINS	13/07/1988	REGULAR	9	PT	134
006723562003	TEREZINHA DE SOUZA CORONHEIRO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	180
000048132054	THEREZA CHISTINA DE ALENCAR SILVEIRA	05/12/1988	REGULAR	9	PT	66
006290782070	TITO RODRIGUES CARNEIRO	11/04/1989	REGULAR	9	PT	30
011363612046	VALCILENE MACHADO CORREA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	191
007649262062	VALCIMAR LUCAS DE OLIVEIRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	25
006724262046	VALDIR SODRE DOS SANTOS	03/11/1994	REGULAR	9	PT	180
010266402020	VALDIVINA QUEIROZ BENTO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	181
006594162062	VALERIA SILVA VASCONCELOS	11/04/1989	REGULAR	9	PT	135
010252802003	VALMIR DIAS PEREIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	101
012503232011	VALMIR GOMES MARTINS	31/12/1997	REGULAR	9	PT	86
011363352054	VALMIR MACHADO CORREA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	192
006397382070	VALTER FERREIRA CORTES	23/11/1989	REGULAR	9	PT	67
006261292097	VANDERLEI MARQUES DE ALMEIDA	19/03/1991	REGULAR	9	PT	20
006594692070	VANDERLEY BATISTA BARBOSA	09/05/1987	REGULAR	9	PT	135
014091472003	VANESSA FERREIRA BARROS	07/07/1999	REGULAR	9	PT	115
006322122038	VERA LUCIA MALTA RIBEIRO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	41
006322182020	VERA LUCIA PEREIRA DUARTE	10/03/1988	REGULAR	9	PT	41
006397742038	VERA LUCIA RODRIGUES FERNANDES	10/03/1994	REGULAR	9	PT	67
006595772046	VICENTE FIALKOSKI	31/12/1997	REGULAR	9	PT	135
013610782038	VICTOR FERNANDO ROSA BRASIL	31/12/1997	REGULAR	9	PT	45
006725202011	VIOLETA MARA SUCUPIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	180
014275142070	VITOR BARBOSA DA SILVA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	62
006635302003	VITORIA EVANGELISTA MONTEIRO	10/02/1989	REGULAR	9	PT	149
014083312003	VIVIANE DA SILVA MUSTAFA	16/05/1998	REGULAR	9	PT	141
006597112046	WALTER PEREIRA LIMA	09/06/1995	REGULAR	9	PT	136
006725612097	WANDER CESAR SOARES DA SILVA	07/03/1997	REGULAR	9	PT	180
006261962054	WANDHOYL ANTONIO NOBRE PEGADO	08/03/1991	REGULAR	9	PT	20
010260252003	WASHINGTON LUIZ ALVES IRENE	07/07/1999	REGULAR	9	PT	54
007629442038	WELCIO SILVERIO DE TOLEDO	07/07/1999	REGULAR	9	PT	142
006597682089	WELLINGTON DE MELO SOUZA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	136
006534312070	WELLINGTON RIBEIRO DO VALE	19/03/1991	REGULAR	9	PT	114
006725832003	WILMA DA SILVA BEZERRA	31/12/1997	REGULAR	9	PT	180
006324042054	WILSON RODRIGUES CORTES	08/07/1999	REGULAR	9	PT	41
009277122097	WILSON SOARES SANTANA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	31
006636022003	WOLNEY COELHO ANTUNES	10/03/1988	REGULAR	9	PT	149
006534712062	YARA SARAIVA DOS SANTOS	10/04/1986	REGULAR	9	PT	114
006598442070	YCLEA ALVES VILLARREAL	07/07/1999	REGULAR	9	PT	136
006726092070	ZANINHA DE SOUZA SUCUPIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	180
003640512054	ZELMA CARMINATTI MARTINS	04/06/1990	REGULAR	9	PT	130
006292252097	ZILDA MARIA DAS NEVES CARNEIRO	03/04/1990	REGULAR	9	PT	30
006324472097	ZILDA MEIRELES DE OLIVEIRA	10/12/1989	REGULAR	9	PT	41
011377882070	ZILDIMAR ALVES DE OLIVEIRA	07/07/1999	REGULAR	9	PT	5
006363962020	ZULEIDE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	07/07/1999	REGULAR	9	PT	55
006759352011	ZULEIDE NASCIMENTO DE LIMA	03/02/1994	REGULAR	9	PT	192
012673772038	CAROLINA PEREIRA BARBOSA	12/04/2006	REGULAR	9	PT DO B	64
006434602062	ENNES PIMENTEL PEREIRA	02/01/2004	REGULAR	9	PT DO B	80
017978352011	IVANILDO SERAFIM DE ARRUDA	27/09/2005	REGULAR	9	PT DO B	203
006445842054	JOSE BATISTA DE ARAUJO	27/09/2005	REGULAR	9	PT DO B	84
018434562089	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	27/09/2005	REGULAR	9	PT DO B	90
003448822070	ROBERTO CARLOS ANTUNES DE FRANCA	02/01/2004	REGULAR	9	PT DO B	175
012248662054	ROBERTO GOMES PARENTE	02/01/2004	REGULAR	9	PT DO B	151
000736512011	OLON DA COSTA	02/01/2004	REGULAR	9	PT DO B	204
006742132003	ACLECIA DOS SANTOS MATOS ARAUJO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	187
015662572089	ACLECIENE SANTOS MATOS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	188
015324482062	AECIA DOS SANTOS MATOS DO NASCIMENTO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	196
007647902054	ALESSANDRO LUIZ VIANA DA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	184
019461912070	ALEX MOREIRA DA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	218
013610702089	ALEXANDRE COSTA LOPES	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	75
013219542054	ALFREDO ROBERTO BESSOW	10/05/2005	REGULAR	9	PTB	165
016178842003	ALINE CESARIO MARTINS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	185
016175622003	ANA KARLA RODRIGUES PEREIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PTB	163
015656542038	ANA LUCIA ALVES SANTOS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	197
009829192097	ANA PAULA FARIAS DE MESQUITA	30/09/2005	REGULAR	9	PTB	182
015316512038	ANGELO AUGUSTO FONSECA CARDOSO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	197

006204622070	ANTONIA ALDENORA RIBEIRO DE ALMEIDA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	1
006743492089	ANTONIO CARLOS LIMA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	187
015409071546	ANTONIO DE PADUA DIAS DO NASCIMENTO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	94
003410802038	ANTONIO PAULA MATIAS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	122
006205522062	AUZENI DE ALMEIDA RAMOS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	1
006744472089	BENEDITO LOPES PITANGA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	187
006604542046	CARLOS BARBOSA MORALES	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	138
009467402380	CARLOS CESAR DAS GRACAS BARROS	30/09/2005	REGULAR	9	PTB	150
019452862011	CARLOS RAFAEL ABUD	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	212
012506682003	CARLOS ROBERTO GOMES	30/09/2005	REGULAR	9	PTB	193
013605342089	CAROLINA RODRIGUES PEREIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PTB	162
007646652089	CICERA PEREIRA DA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	9
009823322089	CIRLEIR CARDOSO DE OLIVEIRA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	187
014496401821	CIRO OSVALDO RAYE DE AGUIAR	07/04/2003	REGULAR	9	PTB	200
008244622062	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA PEREIRA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	187
012690062062	CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	09/04/2005	REGULAR	9	PTB	36
006238502054	CRESO PINHEIRO DE FREITAS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	12
014641742070	CRISTINA SILVA BRITO	22/09/2005	REGULAR	9	PTB	135
014637752089	DANIELA SANTANA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	38
014632062038	DEBORA COELHO DA CUNHA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	32
019463482003	DIEGO CRISTIANO DE SOUZA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	225
018802122054	DIEGO MEDEIROS DA SILVA	07/03/2007	REGULAR	9	PTB	40
006645932038	DIVINA GENESY DE SOUZA TELES	20/11/2006	REGULAR	9	PTB	233
006332332011	EDINELSON MARQUES HONORATO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	222
012246212020	EDISIO BEZERRA COELHO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	17
001403072097	EDMAR JOSE BARBOSA DE FREITAS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	221
007622812038	EDNA BONIFACIO LOPES	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	68
014276842046	EDUARDO ARAUJO BOTELHO DE SOUSA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	22
006433302089	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	09/04/2007	REGULAR	9	PTB	80
015330642089	ELENIR MARIA FELICIANO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	197
018433352097	ELI ROBERTO FELICIANO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	211
007619722038	ELIAS JUVENAL DA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	188
006694392003	ELIZABETE MATOS DE MOURA	03/10/2006	REGULAR	9	PTB	169
015660892038	ERICA MARQUES DE SOUZA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	198
006746882089	EVERALDO ARAUJO DA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	188
006334662003	EZEQUIAS AGUIAR DA SILVA PINTO	29/09/2005	REGULAR	9	PTB	45
008254982020	FABIO ALESSANDRO ZORDAN	12/04/2005	REGULAR	9	PTB	124
019459272003	FERNANDA DE FATIMA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	219
014332642070	FERNANDA VIEIRA COIMBRA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	219
006501822062	FLAVIO LEMOS DE OLIVEIRA	28/09/2005	REGULAR	9	PTB	103
008231572054	FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	5
006209572020	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SOUZA	13/04/2004	REGULAR	9	PTB	3
007920712070	GILBERTO DORNELAS DOS REIS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	227
011379752089	GILVAN JUVENAL DA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	191
011362522097	HAROALDO BRASIL DE CARVALHO	22/11/2003	REGULAR	9	PTB	99
006555912089	HELENA ELOISA PEREIRA COSTA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	122
006337012054	HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO	26/09/2005	REGULAR	9	PTB	46
029696692704	HENRIQUE CELSO SOUSA CARVALHO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	228
010466472097	JAISEMBERG BARBOSA DE FIGUEIREDO	03/10/2006	REGULAR	9	PTB	108
015663502070	JANAINA MATOS ARAUJO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	189
006749502003	JOANA DOS SANTOS MATOS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	189
014625822020	JOAO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	04/10/2006	REGULAR	9	PTB	15
006563962011	JOSE UDILSON BOTELHO DE SOUSA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	124
018415072054	JULIO CESAR MORAIS SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	195
022554501554	JULIO GREGORIO DA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	197
019453992003	KARINA HELENA FONSECA CARDOSO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	219
008252572020	KEILA GONCALVES SILVA DO NASCIMENTO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	160
009841222097	LAENE DOS SANTOS MATOS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	189
019433112054	LILIAN CESARIO MARTINS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	202
019459362003	LILIAN CRISTINA MEDEIROS MARQUES	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	222
012927732020	LILIAN RODRIGUES PEREIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PTB	164
011363902089	LINDOLFO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA	23/08/2005	REGULAR	9	PTB	115
014269152054	LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	195
015663272020	LUCIENE BISPO DOS SANTOS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	188
011361812062	LUIS ANDRE OLIVEIRA SILVA	10/05/2005	REGULAR	9	PTB	106
006343712062	LUIS PEREIRA DA SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PTB	48
006279062062	LUIZ ALFREDO DE OLIVEIRA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	26
015313762003	LUIZ AURELIO FERREIRA CAMPOS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	197
000124862097	LUIZ CARLOS DO CARMO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	218
019462172046	MARCELO BASILIO CARNEIRO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	227
012913382038	MARCIA DE OLIVEIRA FREITAS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	12
006752602089	MARCIO LUIZ CARDOSO DE ALMEIDA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	190
019452392003	MARCOS MATOS ARAUJO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	219
006250212011	MARGARETH DE MORAES	03/10/2006	REGULAR	9	PTB	16
016175942089	MARIA ARAUJO RIBEIRO	09/04/2005	REGULAR	9	PTB	73
006573032070	MARIA DE FATIMA CARDOSO	09/04/2005	REGULAR	9	PTB	127
006308242046	MARIA DE OLIVEIRA COELHO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	36
014642032046	MARIA DO DESTERRO ARAUJO RIBEIRO	09/04/2005	REGULAR	9	PTB	59
006754152054	MARIA DO SOCORRO COSTA PITANGA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	191
006348472054	MARIA HELENA NOGUEIRA DE CARVALHO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	50
017335772097	MARIA OLIVIA DE LIMA BOMFIM DE JESUS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	191
006577892003	MARIA ROSALIA BOTELHO DE ARAUJO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	129
006254522070	MARILIA DE OLIVEIRA FREITAS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	199
006579232003	MARISA DE OLIVEIRA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	130
006351312003	MEIRE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	51
019430622003	MICHAEL REISMANN GOMES DE PAULA	22/09/2005	REGULAR	9	PTB	207
013037612070	MOACIR CARDOSO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	195
017648382062	MOISES GOMES CAMARGO DE SANTANA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	201



019455262070	MONICA SILVA BARBOSA DE FREITAS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	218
011886662089	NADIR ALVES TEIXEIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PTB	198
019459352011	NATALIA ROBERTA COUTINHO GOMES	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	222
006416152020	NEUSA MARIA LOPES	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	74
015309512070	OLIVIA MORAES DA SILVA	22/09/2005	REGULAR	9	PTB	22
017429212089	OSMAR DA COSTA VALE FILHO	12/04/2005	REGULAR	9	PTB	227
015313032046	PAOLA GABRIELLE PEREIRA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	103
019455982046	PAULO FREDERICO PEREIRA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	218
040774011155	PAULO MARTINS DA SILVA	09/04/2005	REGULAR	9	PTB	229
015410601597	PAULO ROBERTO PEREIRA DA ROCHA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	92
019463352097	POLLYANA SORAYA RODRIGUES	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	227
017442622011	PRISCILA DE ALMEIDA RAMOS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	31
013596502003	RAFAEL LUIZ DE SOUSA ZORDAN	12/04/2005	REGULAR	9	PTB	177
006719212003	RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR	30/09/2005	REGULAR	9	PTB	178
008239322003	REGINA CELIA MORAES DE MELO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	182
006288072038	RENATA LAURENTINA DE OLIVEIRA PEREIRA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	29
016180612054	ROBERTA ALVES PEDREIRA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	135
006355242020	ROBERTO NOGUEIRA DE CARVALHO	09/04/2005	REGULAR	9	PTB	52
006480542038	ROMULO COELHO LINHARES	10/05/2005	REGULAR	9	PTB	95
013593662089	ROMULO ROBERTO DE SOUSA ZORDAN	12/04/2005	REGULAR	9	PTB	176
019450492046	ROSANGELA DOS SANTOS COSTA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	213
011369802097	SAMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	2
015298172054	SAMUEL LIMA DE OLIVEIRA	28/09/2005	REGULAR	9	PTB	175
006740452062	SEBASTIAO PIMENTA VIEIRA	10/09/2001	REGULAR	9	PTB	186
013589072054	SONIA MARIA INACIA DA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	195
018443012003	TATIANE CARLA MARINHO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	201
015303242011	TATIANE COSTA PITANGA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	196
026342281562	TEREZA MORAIS DA ROCHA SILVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	210
006260672054	TEREZINHA SANTOS ARAUJO	05/10/2001	REGULAR	9	PTB	20
017980752054	THAIANA MARTINS FERNANDES BESSA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	121
017048872070	THIAGO ALMEIDA PAIVA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	10
006758772003	VALDINECIA DOS SANTOS MATOS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	192
006594662020	VANDER PUCCI	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	135
018411582046	VANESSA MACEDO MOTTA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	98
010486252097	VERA LUCIA CESARIO MARTINS	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	183
014625342020	VIRGINIA KARLLA AMORIM COSER DO NASCIMENTO	04/10/2006	REGULAR	9	PTB	20
015323082003	VITORINO ALVES DO NASCIMENTO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	196
017057742046	VIVIAN CAROLINE MOREIRA PORCIDONIO	10/05/2005	REGULAR	9	PTB	184
015315082089	WALLACE MOREIRA DE SOUZA	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	19
012688172070	WANDA MARINHO DOS SANTOS	09/04/2005	REGULAR	9	PTB	134
014279482070	WEYDSON DE OLIVEIRA LUCIANO	13/04/2005	REGULAR	9	PTB	225
006421842097	ADMIR GREGORIO DOS SANTOS	27/09/2005	REGULAR	9	PTC	76
006498602046	EDGAR SOARES	01/10/2001	REGULAR	9	PTN	102
006212882038	JOSE PEREIRA ALVES	27/09/2001	REGULAR	9	PTN	4
016172452003	KELLY VIRGINIA MOREIRA	01/10/2001	REGULAR	9	PTN	56
006621052089	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BARRADAS	01/10/2001	REGULAR	9	PTN	144
014645402089	MARINA COSTA PIMENTEL	01/10/2001	REGULAR	9	PTN	170
015008102003	MILTON CINTRA E SILVA	11/05/2000	REGULAR	9	PTN	35
006536102070	ADOLPHO LUIZ BEZERRA KESSELRING	29/05/1999	REGULAR	9	PV	115
006637702011	ALDO GONCALVES VIEIRA	29/05/1999	REGULAR	9	PV	150
060305770213	ALE RODRIGUES VIEIRA	30/09/2005	REGULAR	9	PV	214
006744112070	ANTULIO RIBEIRO GONCALVES	27/09/2005	REGULAR	9	PV	187
006496332046	CLEIDE ALVES LEITE	30/09/2005	REGULAR	9	PV	101
015308762062	DAMIAO RIBEIRO MELO	29/09/2005	REGULAR	9	PV	24
006729352054	EDISIA PEREIRA LEITE	30/09/2005	REGULAR	9	PV	182
006549982054	ELNIDES MENDES DE OLIVEIRA	23/09/2005	REGULAR	9	PV	120
011071252070	ILMAR DA SILVA FREITAS	29/05/1999	REGULAR	9	PV	119
014646492089	IZAIAS CORREA DOS REIS	29/09/2005	REGULAR	9	PV	27
011356342003	JANE KARLA ALVES LEITE	30/09/2005	REGULAR	9	PV	99
006510742046	JOSE MARIA CEZAR NUNES CAMPOS	21/06/2004	REGULAR	9	PV	106
017982642020	JULIANA VAZ MOURA	30/09/2005	REGULAR	9	PV	203
012912092038	LEANDRO NAZARETH JERONIMO FONTOURA	03/02/2005	REGULAR	9	PV	83
010278222020	LUIZ ALTAIR HERNANDEZ GOMES	30/09/2005	REGULAR	9	PV	54
012925432089	MARIA COELI POVOA	30/09/2005	REGULAR	9	PV	98
015326112003	RENATO DE SOUZA PAULA	26/09/2005	REGULAR	9	PV	12
002217052089	SANDRA REGINA FEITOSA DE ALMEIDA	29/09/2005	REGULAR	9	PV	204
006723542038	TEREZINHA DE CASCIA DE JESUS SILVA	30/09/2005	REGULAR	9	PV	179
010459282062	VALDOMIRO AIRES RIBEIRO	30/09/2005	REGULAR	9	PV	73

ELEITORES EM SITUAÇÃO COM RESTRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	ZONA	PARTIDO	SEÇÃO
006742262020	ADELAURA ALVES NUNES ROMEIRO	20/08/1990	COM RESTRIÇÃO	9	PSC	187
013066182089	ADEMIR BARBOSA DA SILVA	30/09/2005	COM RESTRIÇÃO	9	PPS	216
006296572020	CONSTANTINO DE OLIVEIRA VAZ	13/06/1995	COM RESTRIÇÃO	9	PPS	190
006607872003	EDSON SANTOS DE OLIVEIRA	20/09/1995	COM RESTRIÇÃO	9	PPS	139
019971512062	EDUARDO JOSE DA SILVA	03/10/2005	COM RESTRIÇÃO	9	PPS	117
017059902097	FABIA PEREIRA CARVALHO	13/10/2003	COM RESTRIÇÃO	9	PMDB	197
004124080310	GUILHERME DE BRITO TAVARES	06/04/2004	COM RESTRIÇÃO	9	PPS	119
014851062070	NADIA FERNANDES DA SILVA	03/01/1999	COM RESTRIÇÃO	9	PSL	195
015296042003	NATANAEL OLIVEIRA PEREIRA	30/08/2001	COM RESTRIÇÃO	9	PPS	196
013533742062	PATRICIA GONCALVES DE RESENDE DINIZ	09/04/2005	COM RESTRIÇÃO	9	PTB	45
002890862003	RAIMUNDO NONATO SILVA	30/08/2001	COM RESTRIÇÃO	9	PPS	144
006288172003	RICARDO LUIS BORGES	18/07/1995	COM RESTRIÇÃO	9	PPS	29
006395192089	SELMA DA SILVA QUIXABEIRA MAGALHAES	27/03/2007	COM RESTRIÇÃO	9	PSDB	185
006594412070	VALTER CARLOS DA CUNHA	17/08/1995	COM RESTRIÇÃO	9	PPS	135
006634972046	VERA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	30/09/2005	COM RESTRIÇÃO	9	PSOL	54

ELEITORES EM SITUAÇÃO COM ERRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA FILIA- ÇÃO	ZONA	PARTIDO	SITUAÇÃO	SEÇÃO
016188122089	ADALBERTO GUEDES JESUS	23/10/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	53
009268642020	ADAO CAVALCANTE DE LIMA	20/08/1990	9	PSC	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	191
009268642020	ADAO CAVALCANTE DE LIMA	20/08/1990	9	PSC	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	191
009268642020	ADAO CAVALCANTE DE LIMA	20/08/1990	9	PSC	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	191
009849412062	ADNREA LUCIA ROCHA E SILVA	26/09/1996	9	PCB	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	101
011071372003	ALEXANDRE ALVVES DE OLIVEIRA	09/04/2005	9	PTB	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	21
014634792011	ALEXANDRE KONSTANTINOS ZAZELIS	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	77
014634792011	ALEXANDRE KONSTANTINOS ZAZELIS	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	77
011059742054	ALEXANDRE TELES ARAUJO	23/10/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	85
006637942097	ALIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	20/08/1990	9	PSC	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	150
006490802089	ALVANIRA GALVAO DE FIGUEIREDO BARBOSA	30/08/2005	9	PTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	133
006490802089	ALVANIRA GALVAO DE FIGUEIREDO BARBOSA	30/08/2005	9	PTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	133
006490802089	ALVANIRA GALVAO DE FIGUEIREDO BARBOSA	30/08/2005	9	PTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	133
019433082054	ANA CAROLINA CAROLINO	25/10/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	207
014649442062	ANELI PARRA DE SILVA MARTINS	22/04/2006	9	PSL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	243
013744522763	ANGELA MARIA LUZ BARROS	19/03/2005	9	PSC	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	207
013610312070	ANTONIO LUIS OLIVEIRA LIMA	15/09/2005	9	PHS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	195
012245412003	ANTONIO NERIS DE SOUSA	07/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	102
019975812038	BARBARA KEILA DA CONCEICAO	03/10/2005	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	236
055085800264	CARLOS ALBERTO DA SILVA	20/04/1990	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	163
055085800264	CARLOS ALBERTO DA SILVA	20/04/1990	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	163
006494772038	CARLOS HENRIQUE B HENDERSON	30/08/2001	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	100
006401802054	CARLOTA TORRES	14/07/1995	9	PMN	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	69
007448002070	CASSIA CELESTE MACHADO DE QUADRO	01/09/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	107
001160662046	CATARINA MARIA ALVES LOBO	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	140
001160662046	CATARINA MARIA ALVES LOBO	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	140
010467702003	CELSO MOREIRA DE MEDEIROS	25/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	122
010467702003	CELSO MOREIRA DE MEDEIROS	25/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	122
019434822003	CLARA KATIUCIA DA SILVA	03/10/2005	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	218
019434822003	CLARA KATIUCIA DA SILVA	03/10/2005	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	218
006330272046	CLEBIA SOUZA DE FARIAS	20/04/2006	9	PSL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	43
006461112054	CLEONICE DE JESUS FARIA IGNOWSKY	30/04/2007	9	PP	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	89
007649832054	CLEUZA DE SOUZA NERES	28/08/1993	9	PR	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	59
007649832054	CLEUZA DE SOUZA NERES	28/08/1993	9	PR	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	59
007649832054	CLEUZA DE SOUZA NERES	28/08/1993	9	PR	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	59
007649832054	CLEUZA DE SOUZA NERES	28/08/1993	9	PR	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	59
010273892011	CYBELLE MARIA CULQUE GUIMARAES	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	126
010467092020	DAMIANA DA CUNHA BATISTA	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	187
010467092020	DAMIANA DA CUNHA BATISTA	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	187
006691642011	DEBORA REGINA NOBREGA SILVA	31/01/2006	9	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	168
006331132003	DELEUCINA PEREIRA DA LUZ VITOR	16/07/1993	9	PRP	INSCRIÇÃO CANCELADA	44
006431162003	DELZUITA SANTOS ARAUJO	06/06/1987	9	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	79
006431162003	DELZUITA SANTOS ARAUJO	06/06/1987	9	PMDB	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	79
006431162003	DELZUITA SANTOS ARAUJO	06/06/1987	9	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	79
006606702097	DERCILIO VIEIRA DA CONCEICAO	22/01/1993	9	PMN	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	139
006645932038	DIVINA GENESY DE SOUSA TELES	01/09/2005	9	PAN	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	153
003139412070	ELECIO DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	30/04/2007	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	16
009836362054	ELENICE OLIVEIRA SENA	15/01/2006	9	PSL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	162
009836362054	ELENICE OLIVEIRA SENA	15/01/2006	9	PSL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	162
009836362054	ELENICE OLIVEIRA SENA	15/01/2006	9	PSL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	162
006693952046	ELEONORA PORFIRIA DE SOUZA	15/09/2005	9	PHS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	169
006434412003	ELZA MARIA JUGEICK VENTURA	25/09/1997	9	PSDB	INSCRIÇÃO CANCELADA	80
006333782089	ENIDE NASCIMENTO DE SOUSA	23/02/1992	9	PMDB	INSCRIÇÃO CANCELADA	45
011065072097	ETHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	01/03/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO CANCELADA	188
006695582020	EUNICE MARTINS CASTRO	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	170
009254352089	EURPEDES ALVES DE PAULA	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	59
009254352089	EURPEDES ALVES DE PAULA	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	59
009254352089	EURPEDES ALVES DE PAULA	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	59
012247062054	EVA RODRIGUES DOS SANTOS LAGES	20/01/2006	9	PSL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	192
018592682062	FABIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS	14/11/2005	9	PR	INSCRIÇÃO CANCELADA	220
017640422038	FABIO LUCIO MATOS AQUINO	01/10/2003	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	118
016184812054	FELIPE HENRIQUE C. DE FARIA	25/10/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	154
003866592097	FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA	25/02/1999	9	DEM	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	54
016568502089	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	04/10/2006	9	PTB	INSCRIÇÃO CANCELADA	201
002869972070	FRANCISCO DE SOUSA GOMES	02/07/1900	9	PSC	DATA DA FILIAÇÃO INVÁLIDA	158
007114812089	FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	30/08/1988	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	129
014262782097	FRANCISCO DIAS FILHO	30/09/2003	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	89
014262782097	FRANCISCO DIAS FILHO	30/09/2003	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	89
014262782097	FRANCISCO DIAS FILHO	30/09/2003	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	89
017653682011	GABRIELA MARIA BAMBERO DE OLIVEIRA	11/01/2006	9	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	176
000020312011	GILBERTO GONCALVES JORGE	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	80
006504222011	GILVAN MANOEL FERREIRA	25/06/2001	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	104
006504222011	GILVAN MANOEL FERREIRA	25/06/2001	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	104
016192082070	GUSTAVO SOUZA RODRIGUES	23/10/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	101
006555922062	HELENA FERREIRA	17/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	122
006555922062	HELENA FERREIRA	17/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	122
015325302003	HERLAN SERPA DE SOUZA	20/09/2001	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	2
015325302003	HERLAN SERPA DE SOUZA	20/09/2001	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	2
006653762062	HILDOLORES ALONSO ALVES	18/11/2005	9	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	155
013588362020	ILKA LIMA HOSTENSKY	15/09/2005	9	PHS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	167
006377132003	INAHÉL CHAVES LEMOS	06/05/1997	9	PHS	INSCRIÇÃO CANCELADA	60
006301472097	IRACI BERNARDES DE MOURA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	188
006301472097	IRACI BERNARDES DE MOURA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	188
006301472097	IRACI BERNARDES DE MOURA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	188
006441962038	ISRAEL MARINHO DE FRANCA	03/09/2001	9	PAN	INSCRIÇÃO CANCELADA	82



006613322020	IVAN JOSE DE ALMEIDA	31/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	141
006338172089	IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	46
006613432089	IVESDARLI ANTUNES RIBEIRO	25/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	141
007600262070	JESSE JAMES RAMALHO FORMIGA	16/10/2007	9	DEM	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	114
006614202054	JOAO ANASTACIO DE OLIVEIRA	01/03/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO CANCELADA	142
006444422038	JOAO JERONIMO DA SILVA	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	83
006275362020	JOAO LUIS SILVA LIMA	25/07/1989	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	25
006275362020	JOAO LUIS SILVA LIMA	25/07/1989	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	25
007634412020	JOELMA ANTUNES SILVA	01/05/2007	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	37
006339892011	JOSE AFRANIO BRANDAO	10/08/1992	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	47
006615262003	JOSE ALONSO DE MELO	23/02/1994	9	PMN	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	142
006246132038	JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO	28/04/1986	9	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	15
006246132038	JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO	28/04/1986	9	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	15
006340282089	JOSE DE ASSUNCAO BRANDAO	17/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	47
000150312020	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO	03/10/2005	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	26
000150312020	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO	03/10/2005	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	26
000150312020	JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO	03/10/2005	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	26
006212612011	JOSE GUIMARAES	13/10/1997	9	PHS	INSCRIÇÃO CANCELADA	4
006562752020	JOSE HILARIO DA SILVA REGO	25/07/1989	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	124
006562752020	JOSE HILARIO DA SILVA REGO	25/07/1989	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	124
007625472020	JOSE PEDRO DA SILVA	27/09/2005	9	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	155
007625472020	JOSE PEDRO DA SILVA	27/09/2005	9	PSOL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	155
006617782062	KARLA GOMES DE OLIVEIRA	23/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO CANCELADA	143
013590562011	KELY XAVIER DE MENDOCA	30/01/2006	9	PSL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	152
014647962062	LAURILENE OLIVEIRA DE LIMA	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	195
014647962062	LAURILENE OLIVEIRA DE LIMA	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	195
014647962062	LAURILENE OLIVEIRA DE LIMA	30/08/2001	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	195
007622522003	LAURITA RODRIGUES DE GODOI	12/07/1995	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	190
007622522003	LAURITA RODRIGUES DE GODOI	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	190
007622522003	LAURITA RODRIGUES DE GODOI	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	190
006278612020	LUCIA DO ROSARIO SALES VIEIRA	08/09/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	26
013558862020	LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES	03/10/2005	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	7
006450902038	LUCIANO MOTA CAROLINO	23/10/2003	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	85
006450902038	LUCIANO MOTA CAROLINO	23/10/2003	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	85
006450902038	LUCIANO MOTA CAROLINO	23/10/2003	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	85
006279022038	LUIS MANOEL DE SOUZA	31/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	26
006279022038	LUIS MANOEL DE SOUZA	31/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	26
010471502020	LUIZ ANTONIO VELOSP LOPES	03/10/2005	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	190
006451532054	LUIZ FERNANDO LOURES DE OLIVIRA	03/10/2005	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	86
014090672089	LUZIA DA COSTA CARVALHO	01/01/2006	9	PSL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	143
014090672089	LUZIA DA COSTA CARVALHO	01/01/2006	9	PSL	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	143
007601962046	MANOEL MOREIRA LIMA	25/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	3
007601962046	MANOEL MOREIRA LIMA	25/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	3
007601962046	MANOEL MOREIRA LIMA	25/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	3
006452512054	MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	86
006452512054	MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	86
006452512054	MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	86
014265272038	MARCIA LOPES DE AMORIM	28/09/1999	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	19
014265272038	MARCIA LOPES DE AMORIM	28/09/1999	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	19
007609402003	MARCIA REGINA C. G. BORGES	18/07/1995	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	20
006666042038	MARGARIDA MARIA LOBO ALVES	03/10/2005	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	200
002328940817	MARIA ANGELA LEITE DA SILVA	19/04/2006	9	PSC	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	153
006752862011	MARIA ANTONIA TORRES SERRAO	28/01/1988	9	DEM	INSCRIÇÃO CANCELADA	190
006571412070	MARIA BEATRIZ LIMA VIEIRA	29/09/2005	9	PSOL	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	127
006753102089	MARIA CELIA ANDRE	07/03/1988	9	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	190
006753102089	MARIA CELIA ANDRE	07/03/1988	9	PMDB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	190
006572812020	MARIA DAS NEVES RUFINO SANTOS	25/07/1989	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	127
006572812020	MARIA DAS NEVES RUFINO SANTOS	25/07/1989	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	127
006572812020	MARIA DAS NEVES RUFINO SANTOS	25/07/1989	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	127
006281492046	MARIA DE FATIMA SILVA AGUIAR	27/03/1990	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	27
006281492046	MARIA DE FATIMA SILVA AGUIAR	27/03/1990	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	27
006456612089	MARIA DE NAZARETH SOARES LINS	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	87
006456612089	MARIA DE NAZARETH SOARES LINS	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	87
006711412038	MARIA DO DESTERRO ALVES DE SOUSA	21/02/1994	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	175
006711412038	MARIA DO DESTERRO ALVES DE SOUSA	21/02/1994	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	175
012245652089	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	31/08/1995	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	115
012245652089	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	31/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	115
012245652089	MARIA DO SOCORRO SILVA COSTA	31/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	115
006519842097	MARIA EURANTES PAULA DE MORAES	12/04/2006	9	PRP	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	106
006519842097	MARIA EURANTES PAULA DE MORAES	12/04/2006	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	106
006520252011	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	22/04/1990	9	PRP	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	109
006712922046	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	25/01/1988	9	DEM	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	176
014637372054	MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	40
014637372054	MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	40
014637372054	MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	40
006253832003	MARIA NAZARE CHAVES	25/10/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	18
002373642054	MARIA NAZARE CRONEMBERGER COSTA	08/10/1997	9	PHS	INSCRIÇÃO CANCELADA	178
006309822089	MARIA PINTO XAVIER	12/04/1986	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	36
006309822089	MARIA PINTO XAVIER	12/04/1986	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	36
006625322003	MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA MELO	23/02/1994	9	PMN	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	146
014620942046	MARIA VALDECI CAMPOS MARTINS	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	3
014620942046	MARIA VALDECI CAMPOS MARTINS	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	3
012917842020	MARIA VILMA FERNANDES RODRIGUES	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	111
012917842020	MARIA VILMA FERNANDES RODRIGUES	26/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	111
006625722003	MARIANA NUNES LAGE	23/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO CANCELADA	146
006625942003	MARILIA TORRES VIEIRA DA CONCEICAO	01/03/1994	9	PMN	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	146
011379652003	MARION SILVA DE ALMEIDA	23/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	142
011379652003	MARION SILVA DE ALMEIDA	23/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	142

006045792003	MARLENE VIEIRA NERY	14/07/1995	9	PMN	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	181
010265542062	MARZI XAVIER SGAMBATO	10/08/1992	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	114
010265542062	MARZI XAVIER SGAMBATO	10/08/1992	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	114
010265542062	MARZI XAVIER SGAMBATO	10/08/1992	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	114
009844092003	MAX CARDOSO LIMA	25/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	50
009844092003	MAX CARDOSO LIMA	25/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	50
009844092003	MAX CARDOSO LIMA	25/08/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	50
006285132097	MILTON ALVES DE FARIAS	25/09/2007	9	PHS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	28
006755942011	MOACIR ALVES FEITOZA	07/07/2000	9	PHS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	191
006755942011	MOACIR ALVES FEITOZA	07/07/2000	9	PHS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	191
006755942011	MOACIR ALVES FEITOZA	07/07/2000	9	PHS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	191
007093682038	NELI MARIA DE SOUSA	05/04/1994	9	PCB	INSCRIÇÃO NÃO CONSTAVA NA LISTA ANTERIOR	61
007093682038	NELI MARIA DE SOUSA	05/04/1994	9	PCB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	61
023600181570	NELSON LUIZ SANTOS SILVA	29/09/2005	9	PTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	219
023600181570	NELSON LUIZ SANTOS SILVA	29/09/2005	9	PTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	219
023600181570	NELSON LUIZ SANTOS SILVA	29/09/2005	9	PTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	219
006676592062	NILDETE ARAUJO CHAVES DE FARIAS	23/10/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	163
006717152020	NILSON ROBSON DA SILVA	04/10/2001	9	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	177
006717152020	NILSON ROBSON DA SILVA	04/10/2001	9	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	177
006717152020	NILSON ROBSON DA SILVA	04/10/2001	9	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	177
006286302054	ODILON DE AGUIAR PEREIRA	27/03/1990	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	28
006286302054	ODILON DE AGUIAR PEREIRA	27/03/1990	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	28
066775202054	OSIEL DO TOCANTINS BRANDAO	12/07/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO INEXISTENTE	201
066775202054	OSIEL DO TOCANTINS BRANDAO	12/07/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	201
066775202054	OSIEL DO TOCANTINS BRANDAO	12/07/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	201
066775202054	OSIEL DO TOCANTINS BRANDAO	12/07/2001	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	201
066775202054	OSIEL DO TOCANTINS BRANDAO	12/07/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	201
007603712011	PAULO CESAR BENINCASA	25/07/1989	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	174
006417272020	PEDRO SILVA ALVES	14/07/1995	9	PMN	FILIAÇÃO CANCELADA POR SENTENÇA	74
008256702054	PERICLES ANTUNES DA SILVA	04/01/1901	9	PSC	DATA DA FILIAÇÃO INVÁLIDA	87
011363872089	RAI MAURO LIMA	01/09/2005	9	PAN	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	188
006278152097	RENORA BARROS MARTINS	29/09/2005	9	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	26
006278152097	RENORA BARROS MARTINS	29/09/2005	9	PRTB	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	26
006278152097	RENORA BARROS MARTINS	29/09/2005	9	PRTB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	26
007628982062	ROBERTA AUGUSTA PEREIRA	25/06/2001	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	150
007628982062	ROBERTA AUGUSTA PEREIRA	25/06/2001	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	150
006288722038	ROSALIA CRISTINA RODRIGUES CURADO	24/08/1994	9	PCB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	29
006288722038	ROSALIA CRISTINA RODRIGUES CURADO	24/08/1994	9	PCB	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	29
006681392054	ROSEMEIRE AUGUSTA PEREIRA	29/06/2001	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	165
006681392054	ROSEMEIRE AUGUSTA PEREIRA	29/06/2001	9	PRP	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	165
006681392054	ROSEMEIRE AUGUSTA PEREIRA	29/06/2001	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	165
012929212020	ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	128
012929212020	ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO CANCELADA	128
012929212020	ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	128
012929212020	ROSENILSON ANDERSON PALMEIRA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	128
006757712054	SAMIRA KASSEN SILVA	12/07/1995	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	192
006757712054	SAMIRA KASSEN SILVA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	192
006757712054	SAMIRA KASSEN SILVA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	192
006757712054	SAMIRA KASSEN SILVA	12/07/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	192
006589312062	SEBASTIAO DA CONCEICAO DE ARAUJO	30/08/2001	9	PPS	ELEITOR DESFILIOU-SE	133
006721852003	SEBASTIAO RUFINO DE SALES	25/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO CANCELADA	179
016184642054	SHEYLA CRISTINE ALVES LOBO	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	149
016184642054	SHEYLA CRISTINE ALVES LOBO	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	149
007643052054	SIDNEY MOREIRA DE MEDEIROS	25/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	164
007643052054	SIDNEY MOREIRA DE MEDEIROS	25/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	164
007643052054	SIDNEY MOREIRA DE MEDEIROS	25/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	164
006633002054	SILVANIA DE FATIMA PROFIRIO MORAES	23/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	148
006633002054	SILVANIA DE FATIMA PROFIRIO MORAES	23/02/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	148
006531572011	SUELI BAPTISTA DO CARMO	01/03/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	113
006531572011	SUELI BAPTISTA DO CARMO	01/03/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	113
006531572011	SUELI BAPTISTA DO CARMO	01/03/1994	9	PMN	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	113
008246442003	TEREZA CRISTINA DA S. OLIVEIRA	25/10/2003	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	1
006593152011	VALDECI BARBOZA DOS SANTOS	20/02/1996	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	134
006593152011	VALDECI BARBOZA DOS SANTOS	20/02/1996	9	PPS	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	134
006593152011	VALDECI BARBOZA DOS SANTOS	20/02/1996	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	134
033593781074	VERONICA LOBATO PIRES	22/08/2006	9	PSOL	NOME DO ELEITOR DIFERE DO CADASTRO	50
006596312020	VITORIO SANTOS	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	135
006596312020	VITORIO SANTOS	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	135
006596312020	VITORIO SANTOS	30/08/2001	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	135
006759232089	WELTON VIANA RIBEIRO	28/09/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	192
006759232089	WELTON VIANA RIBEIRO	28/09/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	192
006759232089	WELTON VIANA RIBEIRO	28/09/1995	9	PPS	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE AO MUNICÍPIO INFORMADO	192
006534572003	WILSON ROCHA MEIRA	16/07/1993	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À ZONA INFORMADA	114
006534572003	WILSON ROCHA MEIRA	16/07/1993	9	PRP	INSCRIÇÃO NÃO PERTENCE À SEÇÃO INFORMADA	114

ELEITORES EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM RAZÃO DE DUPLICIDADE OU PLURALIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (PROCESSO Nº A - 119/07 - Classe XI - 9ª ZE/DF)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	ZE	PARTIDO	SEÇÃO
006432012089	DOMIVAN SOARES DE ALMEIDA	30/09/2005	SUB JÚDICE	9	PSOL	79
006657562070	JOAO RODRIGUES DE FREITAS	25/03/2007	SUB JÚDICE	9	PSOL	157
006657562070	JOAO RODRIGUES DE FREITAS	10/03/1988	SUB JÚDICE	9	PT	157
004538682046	LAUDINETE CHAGAS	10/06/2007	SUB JÚDICE	9	PMDB	17
004538682046	LAUDINETE CHAGAS	31/07/1992	SUB JÚDICE	9	PP	17
006352482003	NEUZA ROSA FERREIRA DE SOUSA	30/04/2007	SUB JÚDICE	9	PP	51
006352482003	NEUZA ROSA FERREIRA DE SOUSA	14/02/2002	SUB JÚDICE	9	PSDB	51

Dado e passado nesta cidade do Guará, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e sete, eu Sandra Regina da Silva Gonçalves, Chefe do Cartório da 9ª Zona Eleitoral, conferi e subscrevo o presente edital,
ASIEL HENRIQUE DE SOUSA
Juiz da 9ª Zona Eleitoral/DF



11ª ZONA ELEITORAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, DA RELAÇÃO DOS ELEITORES FILIADOS

A MMª. Juíza Titular da 11ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, Draª. Wilde Maria Silva Justiniano Ribeiro, nos termos do que determina o *caput* do artigo 19 da Lei nº 9.096/95, torna pública a relação de filiados dos Partidos Políticos com Diretório constituído perante o Juízo desta Zona Eleitoral, em situação de duplicidade de filiação partidária , notifica os representantes das agremiações acerca da tramitação dos Processos de Duplicidade nº 65/07, 66/07, 67/07 e 68/07 e os intima a manifestação no prazo de 15 dias, contados da publicação:

ELEITORES COM SITUAÇÃO EM SUB JÚDICE					
ELEITORES EM SITUAÇÃO DE IRREGULARIDADE EM RAZÃO DE DUPLICIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA					
PROCESSO Nº 65/07					
INSCRIÇÃO	ELEITOR	FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTIDO	SEÇÃO
006980542062	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	09/06/1999	SUB JÚDICE	PSDC	86
006980542062	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	01/08/2007	SUB JÚDICE	PDT	7
PROCESSO Nº 66/07					
INSCRIÇÃO	ELEITOR	FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTIDO	SEÇÃO
013382612062	HELIO PEREIRA PINTO	07/05/2001	SUB JÚDICE	PRTB	58
013382612062	HELIO PEREIRA PINTO	05/10/2007	SUB JÚDICE	PSC	20
PROCESSO Nº 67/07					
INSCRIÇÃO	ELEITOR	FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTIDO	SEÇÃO
007120072097	JOEL MANOEL DA SILVA	17/02/1992	SUB JÚDICE	PV	49
007120072097	JOEL MANOEL DA SILVA	15/02/2007	SUB JÚDICE	PP	87
PROCESSO Nº 68/07					
INSCRIÇÃO	ELEITOR	FILIAÇÃO	SITUAÇÃO	PARTIDO	SEÇÃO
007256212038	PEDRO LUCAS LINDOSO	03/10/1997	SUB JÚDICE	PT	93
007256212038	PEDRO LUCAS LINDOSO	12/09/2007	SUB JÚDICE	PDT	379

Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal aos 14 dias de novembro de 2007, eu , _____ Elaine Veloso Ruas, Chefe do Cartório da 11ª Zona Eleitoral, localizado no SHCES Quadra 1409 lote 01, Cruzeiro Novo/DF, lavrei e conferi o presente edital.

Juíza WILDE MARIA SILVA JUSTINIANO RIBEIRO
Titular da 11ª Zona Eleitoral do DF

12ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 52/2007

A Meritíssima Juíza Titular da 12ª Zona Eleitoral, Drª DELMA SANTOS RIBEIRO, faz saber que foram proferidas as seguintes decisões:

Processo nº 1058/2001 - Classe VII
Assunto: Suspensão de Direitos Políticos (Restabelecimento)
Interessado: ALEXANDRE LUIS DA SILVA
Decisão nº 325/2007: "...determino o restabelecimento dos direitos políticos de ALEXANDRE LUIS DA SILVA, inscrição eleitoral nº 012739072038. Processe-se o FASE 370 para a referida inscrição...Ceilândia Sul, 30 de outubro de 2007."

Dado e passado nesta 12ª Zona Eleitoral, sita à QNM 12, Via NM 12A, Lotes 2-4. Eu, Marcos Leandro Leitão Santiago - Chefe do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, redigi o presente edital, que vai devidamente conferido. Ceilândia Sul, 14 de novembro de 2007.

DELMA SANTOS RIBEIRO
Juíza Titular da 12ª Zona Eleitoral

14ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

O Doutor FERNANDO ANTÔNIO TAVERNARD LIMA, Juiz da 14.ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quanto virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que proferiu as seguintes decisões nos processos abaixo relacionados:

Processo n.: A 176/2007 - Classe X - Coincidência de inscrição eleitoral
Interessado(s): Laurilene Elias e Lucilene Elias Guimarães
Vistos. Diante do exposto, DECIDO pela manutenção das inscrições de ns. 01036962054 e 001453302003, respectivamente pertencentes às eleitoras LUCILENE ELIAS GUIMARÃES e LAURILENE ELIAS, ante a inexistência de irregularidade em seus dados cadastrais. Publique-se e notifique-se, fazendo as anotações necessárias no histórico dos eleitores. Brasília, 9 de novembro de 2007.

Processo n.: 80/2007 - Classe II - Termo Circunstanciado
Autor: Ministério Público Eleitoral
Réu: Geine de Assis
Vistos. Homologo, para os devidos fins, a transação penal formulada à fls. 115/116, ante o seu devido cumprimento e, em consequência, declaro extinta a punibilidade de GEINE DE ASSIS, com fundamento no art. 89, §5º da Lei 9.099/95. Publique-se. Intimem-se o réu e o i. Ministério Público. Comunique-se a Corregedoria Regional Eleitoral acerca da decisão. Após transcorrido o prazo recursal, nada vindo aos autos, certifique-se e arquite-se. Brasília, 14 de novembro de 2007.

Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, aos 14 dias do mês novembro do ano de 2007. Eu, Mariana Carvalho Soares, Chefe substituta do Cartório, digitei, conferi e subscrevo o presente edital por determinação do MM Juiz Eleitoral.

FERNANDO ANTÔNIO TAVERNARD LIMA
Juiz da 14.ª Zona Eleitoral do DF

16ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 44/2007

O Doutor WANDER LAGE ANDRADE JÚNIOR, Juiz da 16ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, nos processos abaixo, proferiu as seguintes decisões:

Processo n.º: **A-164/2007 - 16ªZE/DF**
Interessado: **Joana Maria da Conceição e Outros**
Assunto: **Cancelamento de inscrição eleitoral - Óbito**
Decisão: "... Diante do exposto, **DETERMINO** o cancelamento das inscrições dos (as) eleitores (as) Joana Maria da Conceição, Cristian Gomes Barbosa, Geraldo Ferreira de Carvalho, Edileuza Medeiros Leite, Luiz Gonzaga Batista Lima e Otávio Orozimbo de Oliveira, inscrito (as) nesta 16ª Zona Eleitoral sob os números 0061 2366 2003, 0162 3672 2062, 0058 9393 2038, 0046 0246 2038, 0059 0080 2089, 0058 6787 2089, respectivamente, consoante dispõe o artigo 71, inciso IV, da Lei 4737/65 - Código Eleitoral, com o lançamento em seus cadastros do FASE 019 (cancelamento - falecimento)...."

Processo n.º: **A-175/2007 - 16ªZE/DF**
Interessado: **Adriana Silvia Souza Thomé**
Assunto: **Cancelamento de inscrição eleitoral - Óbito**
Decisão: "... Diante do exposto, **DETERMINO** o cancelamento da inscrição da eleitora Adriana Silvia Souza Thomé, inscrita nesta 16ª Zona Eleitoral sob o número 0101 2829 2089, consoante dispõe o artigo 71, inciso IV, da Lei 4737/65 - Código Eleitoral, com o lançamento em seus cadastros do FASE 019 (cancelamento - falecimento)...."

E, para constar, eu, Omar Luiz da Costa Júnior, Chefe do Cartório da 16ª Zona Eleitoral, conferi o presente Edital. Ceilândia-DF, 14 de novembro de 2007.

Wander Lage Andrade Júnior
Juiz da 16ª Zona Eleitoral
Ceilândia Norte - DF

PORTARIA Nº 3 - NOVEMBRO DE 2007

O Dr. WANDER LAGE ANDRADE JÚNIOR, MM. Juiz da 16ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e, em face da extinção das Escrivanias dos Juízos Eleitorais, determinada pela Lei n.º 10.842/04, e, considerando o disposto no artigo 49, inciso V do Provimento Geral de Serviços e Normas da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, resolve:

Instituir equipe de apoio, deste Juízo Eleitoral, que será composta pelos servidores ANA REIS SOARES LIMA, JOÃO EUDO LUCAS, LUZINETE EVANGELISTA BARBOSA, APARECIDA LAUREANO DA SILVA e LUCÍLIA CID DE MATOS para a prática dos seguintes atos não decisórios :

- 1 - Autuar e registrar os feitos distribuídos a este Juízo, ou aqueles por qualquer motivo redistribuídos, fazendo a imediata conclusão;
- 2 - Registrar e autuar petições iniciais, requerimentos de eleitores, bem como os ofícios oriundos da Vara de Execuções Criminais do Distrito Federal, objetivando a suspensão dos direitos políticos dos eleitores condenados com sentença transitada em julgado; os ofícios dos Cartórios de Registro Civil e os da Corregedoria Regional Eleitoral que visem a suspensão ou o cancelamento de inscrições eleitorais;

- 3 - Juntar aos autos procurações, substabelecimentos, petições, ofícios recebidos, guias, avisos de recebimentos, mandados cumpridos, certidões dos oficiais de justiça, depoimentos, atas de audiências e demais documentos que devam integrar os autos;
- 4 - Dar andamento às cartas precatórias recebidas no Juízo, juntando os documentos a elas relativos;
- 5 - Numerar e rubricar as folhas dos processos à medida em que forem juntados aos autos;
- 6 - Processar a informações recebidas dos partidos políticos e dos seus filiados, para o cumprimento do disposto no artigo 19 da Lei n.º 9.096/95 e Resolução n.º 21.574/03- TSE;
- 7 - Arquivar em pasta individualmente os ofícios, documentos e publicações referentes a partidos, conforme determinações da Lei dos Partidos Políticos, do Provimento Geral da Justiça Eleitoral do DF e demais instruções do TRE/DF e do TSE;
- 8 - Providenciar a publicação no Diário da Justiça de editais, intimações, notificações, sentenças e despachos do Juiz fazendo, quando necessário, as devidas retificações para novas publicações e a seguir, certificar nos autos a publicação, colecionando em pasta própria das mesmas;
- 9 - Nas intimações por publicação no Diário da Justiça, consignar, sucintamente, o ato judicial praticado ou a providência a ser adotada pelo interessado, reproduzindo na íntegra os despachos, as decisões e as sentenças somente quando houver determinação expressa do Juiz;
- 10 - Certificar a terminação dos prazos nos autos fazendo a seguir conclusão ao Juiz Eleitoral;
- 11 - Intimar, no Cartório, o interessado que comparecer à Serventia, a respeito do ato judicial de seu interesse, certificando se o intimado negou-se a firmar sua assinatura nos autos;
- 12 - Conceder vista de autos, nos casos e na forma da lei aos advogados, procuradores, defensores públicos e membros do Ministério Público Eleitoral;
- 13 - Verificar , periodicamente, os livros de carga e, constatando atraso na restituição de autos, intimar o retentor para devolvê-los no prazo de 24 horas e, findo esse prazo, sem êxito, certificar a comissão e expedir mandado de busca e apreensão, a ser firmado pelo Juiz;
- 14 - Intimar as partes para as contra-razões de recursos;
- 15 - Não subscrita a petição, intimar o advogado ou interessado para assiná-la imediatamente, em caso de não atendimento, fazer os autos conclusos;
- 16 - Providenciar o registro das decisões judiciais no Sistema Elo, através dos códigos de FASE, para atualização do cadastro dos eleitores e certificar nos autos a providência;
- 17 - Zelar pela guarda e conservação dos documentos e processos da Secretaria do Juízo, organizando e controlando o fluxo de processos e documentos de forma a assegurar o controle de prazos, agilizando a regularidade do feito e mantendo a ordem no curso do respectivos atos.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

WANDER LAGE ANDRADE JÚNIOR
Juiz Eleitoral da 16ª Zonal Eleitoral DF

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

SECRETARIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS - SERDIA

Processos distribuídos na 2ª Instância da Justiça do Distrito Federal, em 13 de Novembro de 2007, pelo sistema informatizado.

Conselho Especial

Espécie MSG-Mandado de Segurança
Processo 2007 00 2 013498-2
Tipo Aleatória
Relator(a) GETULIO PINHEIRO
Liminar
Impetrante(s) GERSON PEREIRA NOVAES
Advogado(s) HEILONN DE SOUSA MELO
Informante(s) GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Total do órgão: 1

Camara Criminal

Espécie RVC-Revisão Criminal
Processo 2007 00 2 013527-8
Tipo Aleatória
Relator(a) GEORGE LOPES LEITE
Réu Preso
Requerente(s) MARCELINO ANTONIO SÉRGIO
Advogado(s) ANTONIO ROBERTO SANCHES e outro(s)
Total do órgão: 1

1a Camara Civil

Espécie ARC-Ação Rescisória
Processo 2007 00 2 013525-7
Tipo Aleatória
Relator(a) OTÁVIO AUGUSTO
Autor(es) M. L. S.
Advogado(s) MARCO ANTONIO BESSA SOARES
JOSIAS GONSIOROSKI
Réu(s) M. G. A.
Total do órgão: 1

3a Camara Civil

Espécie EIC-Embargos Infringentes Cíveis
Processo 2005 01 1 053629-5
Tipo Aleatória
Relator(a) HAYDEVALDA SAMPAIO
Embargante(s) BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ
AGUINALDO LELIS
Advogado(s) JOSE MILTON FERREIRA e outro(s)
Embargado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Interessado(s) HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Advogado(s) JOSE MILTON FERREIRA
Espécie MSG-Mandado de Segurança
Processo 2007 00 2 013534-6
Tipo Prevenção
Relator(a) HAYDEVALDA SAMPAIO
Liminar
Impetrante(s) NEIDE MARTINS ARRUDA
Advogado(s) VINÍCIUS THEODORO STOETZL
Informante(s) JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA/DF
Interessado(s) ELZA FERREIRA DOS SANTOS
IDELFONSO LOURENÇO DOS SANTOS
Total do órgão: 2

1a Turma Criminal

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2003 06 1 001534-7
Tipo Aleatória
Relator(a) EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Réu Preso
Apelante(s) LOURENÇO ROSEMAR FILHO DE MELO OU LOURENÇO ROSEMAR FILHO DE MELLO
Advogado(s) RAIMUNDO JOÃO COELHO
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2004 07 1 013532-3
Tipo Aleatória
Relator(a) MARIO MACHADO
Apelante(s) LUCIANO MEDEJI DE MORAES
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2005 01 1 033958-6
Tipo Aleatória
Relator(a) CÉSAR LOYOLA
Réu Preso
Apelante(s) WASHINGTON CARDOSO DE AGUIAR
Advogado(s) EDMILSON FRANCISCO DE MENEZES
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2005 03 1 011200-7
Tipo Aleatória
Relator(a) MARIO MACHADO
Apelante(s) LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie RSE-Recurso em Sentido Estrito
Processo 2005 10 1 001294-3
Tipo Aleatória
Relator(a) GEORGE LOPES LEITE
Réu Preso
Recorrente(s) MICHAEL OLIVEIRA DA SILVA
ADRIANO DANTAS PASSOS
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Recorrido(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2006 07 1 007249-4
Tipo Aleatória
Relator(a) GEORGE LOPES LEITE
Apelante(s) WAGNER PEREIRA DE MORAIS
Advogado(s) FABIANA TEIXEIRA ALBUQUERQUE-NPJ/FA-PRO-DEFENSOR DATIVO
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Espécie RCL-Reclamação
Processo 2007 00 2 013403-3
Tipo Aleatória
Relator(a) GEORGE LOPES LEITE
Liminar
Reclamante(s) M. P. D. F. T.
Reclamado(s) J. D. J. V. D. F. C. M.
Interessado(s) M. B. S.

Espécie RCL-Reclamação
Processo 2007 00 2 013407-3
Tipo Aleatória
Relator(a) EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Liminar
Reclamante(s) M. P. D. F. T.
Reclamado(s) J. D. J. V. D. F. C. M.
Interessado(s) W. S. N.

Espécie RCL-Reclamação
Processo 2007 00 2 013412-6
Tipo Aleatória
Relator(a) EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Liminar
Reclamante(s) M. P. D. F. T.
Reclamado(s) J. D. J. V. D. F. C. M.
Interessado(s) J. A. S. B.

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013418-0
Tipo Aleatória
Relator(a) MARIO MACHADO
Liminar
Agravante(s) M. P. D. F. T.
Agravado(s) H. B. L. S.
Advogado(s) NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie RCL-Reclamação
Processo 2007 00 2 013433-6
Tipo Aleatória
Relator(a) CÉSAR LOYOLA
Liminar
Reclamante(s) M. P. D. F. T.
Reclamado(s) J. D. J. V. D. F. C. M.
Interessado(s) J. J. M.

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013497-6
Tipo Aleatória
Relator(a) GEORGE LOPES LEITE
Liminar
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013523-2
Tipo Aleatória
Relator(a) CÉSAR LOYOLA
Liminar
Impetrante(s) CEAJUR DF CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Paciente JANDENILSON SILVA MELO
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013535-1
Tipo Prevenção
Relator(a) MARIO MACHADO
Liminar
Impetrante(s) DÉLIO LINS E SILVA
DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR
Paciente GEORGES FOUAD KAMMOUN
Advogado(s) DELIO LINS E SILVA
DÉLIO FORTES LINS E SILVA JÚNIOR

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013551-4
Tipo Aleatória
Relator(a) EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Liminar
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013556-8
Tipo Aleatória
Relator(a) MARIO MACHADO
Liminar
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013560-9
Tipo Aleatória
Relator(a) MARIO MACHADO
Liminar
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013574-1
Tipo Prevenção
Relator(a) GEORGE LOPES LEITE
Liminar
Impetrante(s) JOSÉ GERALDO ARAÚJO MALAQUIAS
ELTON BARBOSA DA SILVA
Paciente RANIERE WILKER BARBOSA RIBEIRO
Advogado(s) JOSÉ GERALDO ARAÚJO MALAQUIAS

Espécie APE-Apelação da Vara da Infância e da Juventude
Processo 2007 01 3 003314-0
Tipo Aleatória
Relator(a) GEORGE LOPES LEITE
Advogado(s) JOSÉ ALFREDO GAZE DE FRANÇA - NAJ/UNICEUB-DEFENSOR DATIVO

Espécie APE-Apelação da Vara da Infância e da Juventude
Processo 2007 01 3 003806-8
Tipo Aleatória
Relator(a) CÉSAR LOYOLA
Advogado(s) JOSÉ ALFREDO GAZE DE FRANÇA - NAJ/UNICEUB-DEFESNOR DATIVO

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2007 06 1 001922-0
Tipo Aleatória
Relator(a) CÉSAR LOYOLA
Réu Preso
Apelante(s) SAMUEL DOS SANTOS ARCANJO
IZAÍAS ALVES SOUZA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS



Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2007 07 5 013512-6
Tipo Prevenção
Relator(a) EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Apelante(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS
Apelado(s) LINDOMAR ROMUALDO DA PURIFICAÇÃO
Advogado(s) MAURÍCIO WAGNER ALVES DE SÁ

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2007 09 5 013557-4
Tipo Prevenção
Relator(a) GEORGE LOPES LEITE
Réu Preso
Apelante(s) RODRIGO BELARMINO DA SILVA
Advogado(s) ÁLCIO SINOTT LOPES - NPJ/UCB-DEFENSOR
DATIVO
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS

Espécie RSE-Recurso em Sentido Estrito
Processo 2007 10 1 003388-9
Tipo Aleatória
Relator(a) CÉSAR LOYOLA
Réu Preso
Recorrente(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS
Recorrido(s) MOACIR VASCONCELOS DA SILVA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATI-
VO
Total do órgão: 24

2a Turma Criminal

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 1998 05 1 002016-0
Tipo Aleatória
Relator(a) VAZ DE MELLO
Apelante(s) MOACIR SIRQUEIRA DA SILVA
LAÉRCIO ALVES DA SILVA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATI-
VO
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2003 07 1 003927-3
Tipo Aleatória
Relator(a) GISLENE PINHEIRO
Apelante(s) F. P. L.
Advogado(s) JOSIVAN ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Apelante(s) C. M. T. G.
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATI-
VO
Apelado(s) M. P. D. F. T.

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2005 07 1 000918-7
Tipo Aleatória
Relator(a) GETULIO PINHEIRO
Réu Preso
Apelante(s) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2005 10 1 003969-0
Tipo Aleatória
Relator(a) GISLENE PINHEIRO
Apelante(s) ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO
Advogado(s) JOSÉ MARCO TAYAH e outro(s)
Apelado(s) THIAGO DE SILVA LIMA
Advogado(s) RUTE RAQUEL VIEIRA BRAGA DA SILVA -
NAJ/UNIPLAC-DEFENSOR DATIVO

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013330-7
Tipo Prevenção
Relator(a) VAZ DE MELLO
Liminar
Advogado(s) DEFENSORIA PUBLICA

Espécie RCL-Reclamação
Processo 2007 00 2 013401-1
Tipo Aleatória
Relator(a) VAZ DE MELLO
Liminar
Reclamante(s) M. P. D. F. T.
Reclamado(s) J. D. J. V. D. F. C. M.
Interessado(s) J. M. A.

Espécie RAG-Recurso de Agravo
Processo 2007 00 2 013455-2
Tipo Prevenção
Relator(a) GETULIO PINHEIRO
Recorrente(s) FÁBIO AUGUSTO SILVA FERNANDES
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA
Recorrido(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS

Espécie RAG-Recurso de Agravo
Processo 2007 00 2 013488-2
Tipo Aleatória
Relator(a) GISLENE PINHEIRO
Recorrente(s) WELLINGTON LEITE FURTADO
Advogado(s) DIVALDO THEÓPHILO DE OLIVEIRA NET-
TO
MIGUEL FERREIRA DE FARIA JÚNIOR
Recorrido(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS

Espécie RCL-Reclamação
Processo 2007 00 2 013493-2
Tipo Prevenção
Relator(a) VAZ DE MELLO
Liminar

Reclamante(s) CLAUDIO CESAR DE AVELAR
Advogado(s) VICENTE WILSON FERREIRA REIS
Reclamado(s) JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE
BRASÍLIA/DF
Interessado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013524-6
Tipo Aleatória
Relator(a) VAZ DE MELLO
Liminar
Impetrante(s) JOSÉ AÉCIO PEIXOTO
Paciente WELLINGTON TIMÓTEO FRADE MENDON-
ÇA
Advogado(s) JOSÉ AÉCIO PEIXOTO

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013545-8
Tipo Aleatória
Relator(a) GISLENE PINHEIRO
Liminar
Impetrante(s) A. P. P.
S. A. F.
Paciente J. S. B. N.
Advogado(s) ANDRESSA DE PAIVA PELISSARI
SÉRGIO ANTONINO FONSECA

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013567-2
Tipo Aleatória
Relator(a) GETULIO PINHEIRO
Liminar
Impetrante(s) JOÃO EVANGELISTA LUIZ DA COSTA
Paciente JOSUÉ CARLOS ALMEIDA
Advogado(s) JOÃO EVANGELISTA LUIZ DA COSTA

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013568-8
Tipo Aleatória
Relator(a) GETULIO PINHEIRO
Liminar
Impetrante(s) ANA LUIZA PONTIER DE ALMEIDA BIAN-
CHI
Paciente WALISSON DE SOUZA PEREIRA
DIONILSON RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie HBC-Habeas Corpus
Processo 2007 00 2 013571-8
Tipo Aleatória
Relator(a) GETULIO PINHEIRO
Liminar
Impetrante(s) CLÁUDIA RIBEIRO GALDINO
Paciente CARLOS MEDEIROS CORREA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2007 01 1 089796-3
Tipo Aleatória
Relator(a) ROMÃO C. OLIVEIRA
Réu Preso
Apelante(s) MARIA LUZIA SOARES
Advogado(s) JOSÉ PEDRO DE CASTRO BARRETO e ou-
tro(s)
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS

Espécie APE-Apelação da Vara da Infância e da Juven-
tude
Processo 2007 01 3 003385-7
Tipo Aleatória
Relator(a) GETULIO PINHEIRO
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATI-
VO

Espécie APE-Apelação da Vara da Infância e da Juventude
Processo 2007 01 3 004824-4
Tipo Aleatória
Relator(a) ROMÃO C. OLIVEIRA
Advogado(s) JOSÉ ALFREDO GAZE DE FRANÇA -
NAJ/UNICEUB-DEFENSOR DATIVO

Espécie APR-Apelação Criminal
Processo 2007 07 1 000372-9
Tipo Aleatória
Relator(a) VAZ DE MELLO
Apelante(s) DIRCEU LUIZ RIBEIRO OU DIRCEU LUIS RIBEIRO
Advogado(s) RENATA GUEDES VELOSO - NPJ/UCB-DE-
FENSOR DATIVO
Apelado(s) MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDE-
RAL E TERRITÓRIOS
Total do órgão: 18

1a Turma Cível

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2004 01 1 062173-9
Tipo Aleatória
Relator(a) NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Apelante(s) CASSI - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUN-
CIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) ISRAEL PINHEIRO TORRES
GUILLERMO DICESAR MARTINS DE ARAÚ-
JO GONÇALVES e outro(s)
Apelado(s) BERNADETE GOMES FAIM
Advogado(s) RODRIGO DE CASTRO NUNES
LUIS ANTÔNIO WINCKLER ANNES

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2005 01 1 088908-8
Tipo Aleatória
Relator(a) VERA ANDRIGHI
Apelante(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA - (PROCURADOR)
Apelado(s) CÂNDIDA MAXIMIANA DE SOUSA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 049735-8
Tipo Aleatória
Relator(a) FLAVIO ROSTIROLA
Apelante(s) GERALDO ANTÔNIO SANTANA COSTA
Advogado(s) ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) ANTÔNIO AUGUSTO CARDOSO DÓREA FI-
LHO - (PROCURADOR)

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 081415-4
Tipo Aleatória
Relator(a) NATANAEL CAETANO
Apelante(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) EWERTON AZEVEDO MINEIRO - (PROCURADOR)
Apelado(s) CLEIDIOMAR FERREIRA DA SILVA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 111896-4
Tipo Aleatória
Relator(a) NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Apelante(s) FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS
EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CA-
PITALIZAÇÃO
BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado(s) JACÓ CARLOS SILVA COELHO e outro(s)
Apelado(s) MANOEL GULHERME PEREIRA
Advogado(s) LUSIGRÁCIA SIQUEIRA BRASIL TOSTA e outro(s)

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013406-3
Tipo Aleatória
Relator(a) VERA ANDRIGHI
Liminar
Agravante(s) MODELO REVESTIMENTOS ESPECIAIS LT-DA
Advogado(s) WILFRIDO AUGUSTO MARQUES e outro(s)
Agravado(s) SERRARIA LANDY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(s) EDIZIO FIGUEIREDO ABATH

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013463-9
Tipo Aleatória
Relator(a) VERA ANDRIGHI
Liminar
Agravante(s) DORALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s) CHARLES JEFFERSON LOPES DOS SANTOS e outro(s)
Agravado(s) ALEXANDRE GONÇALVES BARBOSA DE CASTRO
Advogado(s) SÉRGIO DE FREITAS MOREIRA - (N/C PROCURAÇÃO)
Total do órgão: 7

2a Turma Cível

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2004 01 1 101718-7
Tipo Aleatória
Relator(a) J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) POUPEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(s) LUIZ FERRUCIO DUARTE SAMPAIO JÚNIOR e outro(s)
Apelado(s) MARCOS VICENTE NUNES DE MOURA
MARCLI FERREIRA DOS SANTOS MOURA
Advogado(s) HEBERT DA SILVA TAVARES e outro(s)

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2004 01 1 103594-6
Tipo Aleatória
Relator(a) J.J. COSTA CARVALHO
Apelante(s) CLÉRIO RIBEIRO FILHO
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA
Apelante(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA - PROCURADOR
OS MESMOS
Apelado(s) MARIANO COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(s) MARGIANE CRISTINA DE FREITAS SALES e outro(s)

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2005 01 1 058465-5
Tipo Aleatória
Relator(a) TEÓFILO CAETANO
Apelante(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES - (PROCURADORA)
Apelado(s) MARCELA CÂMARA DE MELO rep. por MARIENE MATOS DA MATA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Advogado(s) JOÃO PAULO PINTO
ORANE KARINE MOURÃO DE CARVALHO

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2005 01 1 077450-7
Tipo Aleatória
Relator(a) ANGELO PASSARELI
Apelante(s) JURANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s) SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS
Apelado(s) SUL AMÉRICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Advogado(s) EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA e outro(s)
Apelado(s) YASUDA SEGUROS S/A
Advogado(s) NILTON DA SILVA CORREIA e outro(s)
Apelado(s) EXECUTIVOS S/A ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE SEGUROS
Advogado(s) NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 07 1 015439-2
Tipo Prevenção
Relator(a) ANGELO PASSARELI
Apelante(s) CONTA CERTA ASSOCIADOS - AUDITORIA CONTABILIDADE LTDA
Advogado(s) CARLOS ROBERTO LUCAS FRANÇA
NÁKIA FROTA DE OLIVEIRA
Apelado(s) DROGARIA FARMAFUJI LTDA
Advogado(s) SÉRGIO DE FREITAS MOREIRA e outro(s)

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013352-2
Tipo Aleatória
Relator(a) CARMELITA BRASIL
Liminar
Agravante(s) LUSINEIDE PEREIRA DA TRINDADE
Advogado(s) SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) PRO LOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(s) NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013397-4
Tipo Aleatória
Relator(a) ANGELO PASSARELI
Liminar
Agravante(s) SEVERIANO ABRÃO
Advogado(s) VICTOR MENDONÇA NEIVA e outro(s)
Agravado(s) ANFARI EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA S/A
Advogado(s) KLEBER DE OLIVEIRA COELHO
Agravado(s) MARCELO SALOMÃO ROXO
Advogado(s) JUSCELIO GARCIA DE OLIVEIRA
Total do órgão: 7

3a Turma Cível

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 1999 01 1 087617-8
Tipo Aleatória
Relator(a) JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Apelante(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) WILSON RODRIGUES DAMASCENO - PROCURADOR
Apelado(s) BENJAMIN FRANCISCO DURÃES
CREUSA MARIA DA FONSECA DURÃES
Advogado(s) N/C ADVOGADO

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2003 01 1 002599-9
Tipo Aleatória
Relator(a) JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Apelante(s) ABN AMRO REAL S/A
Advogado(s) PAULO JOAQUIM DE ARAÚJO e outro(s)
Apelado(s) ALESSANDRO CAMELO DE SOUSA
Advogado(s) KARLA ANDREA PASSOS
MARIA DAS NEVES NAZARIO FEITOZA

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2005 01 1 107200-7
Tipo Aleatória
Relator(a) HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s) COSTABRAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA EPP
Advogado(s) CARLOS ANTÔNIO REIS
GILDASIO FIGUEIREDO HOLANDA e outro(s)
Apelado(s) ROSEMAR BANDEIRA DE MELLO CHILLELI MANHÃES
Advogado(s) JOSÉ ANTÔNIO FISCHER DIAS
WALTER CARVALHO SANTANA

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 100520-8
Tipo Aleatória
Relator(a) HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s) L. R. P.
Advogado(s) RONALDO FALCÃO SANTORO
JOSÉ PAULINO NETO
Apelado(s) E. P. M.
Advogado(s) N/C ADVOGADO

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 07 1 009842-2
Tipo Aleatória
Relator(a) VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) RAIMUNDO BRITO BEZERRA
Advogado(s) JOSÉ MARCO TAYAH e outro(s)
Apelante(s) CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LT-DA
Advogado(s) RODRIGO MADEIRA NAZÁRIO e outro(s)
Apelado(s) OS MESMOS

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 07 1 011142-8
Tipo Aleatória
Relator(a) VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) CAVP - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DA CH 262 COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES
Advogado(s) ELY NASCIMENTO DA ROCHA
Apelado(s) JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s) WASHINGTON HAROLDO MENDES DE ANDRADE e outro(s)
Apelado(s) HUDSON WORMS DE CARVALHO
Advogado(s) RAUL CANAL
RONALD WANDERLEY MIGNONE
Apelado(s) FRANCISCO DAS CHAGAS FROTA UCHOA
Advogado(s) NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 07 1 020379-4
Tipo Prevenção
Relator(a) NÍDIA CORRÊA LIMA
Apelante(s) DORALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s) CHARLES JEFFERSON LOPES DOS SANTOS
Apelado(s) CÉSAR AFONSO CAIRES
MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO CAIRES
Advogado(s) NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 07 1 024259-4
Tipo Aleatória
Relator(a) JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Apelante(s) A. C. B. A. rep. por K. C. P. B.
J. B. A. A. por K. C. P. B.
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) F. A. A.
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013368-9
Tipo Aleatória
Relator(a) JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Liminar
Agravante(s) INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
Advogado(s) ROGÉRIO BORGES DE SOUZA - PROCURADOR
Agravado(s) VALDECI COSTA FRAZÃO
Advogado(s) NÁDJA FERREIRA GUEDES e outro(s)

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013409-3
Tipo Aleatória
Relator(a) HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Liminar
Agravante(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS - PROCURADOR
Agravado(s) ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(s) LUIZ ROBERTO LOBO RODRIGUES
LUZIA NUNES BORGES LIMA
Total do órgão: 10

4a Turma Cível

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2004 07 1 015708-2
Tipo Aleatória
Relator(a) IRACEMA MIRANDA E SILVA
Apelante(s) C. R. S. M.
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) M. S. M.
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 07 1 017899-0
Tipo Aleatória
Relator(a) IRACEMA MIRANDA E SILVA
Apelante(s) ALICE ALTINA DE NOVAIS
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) SCHEILLA DE LIMA SANTIAGO
Advogado(s) FILADELFO PAULINO DA SILVA
ANTÔNIO DE JESUS COSTA DO NASCIMENTO



Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013379-5
Tipo Aleatória
Relator(a) MARIA BEATRIZ PARRILHA
Liminar
Agravante(s) PAULO ROBERTO MARQUES LEAL
Advogado(s) ANTÔNIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA
HARILSON DA SILVA ARAÚJO
Agravado(s) ALTIVA ALVES FROIS
Advogado(s) MARCELO BARBOSA COELHO
ADRIANA NEGRY LEITE DO EGITO

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013425-0
Tipo Prevenção
Relator(a) MARIA BEATRIZ PARRILHA
Liminar
Agravante(s) M. G.
Advogado(s) JULIANE VARGAS
Agravado(s) R. T. G. rep. por M. J. T. X.
Advogado(s) IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
MARLUCIO LUSTOSA BONFIM, RENATO
BORGES BARROS
ANDRÉ CAVALCANTE BARROS, PATRÍCIA
LEITE PEREIRA DA SILVA

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2007 07 1 015160-6
Tipo Aleatória
Relator(a) IRACEMA MIRANDA E SILVA
Apelante(s) D. M. M.
Advogado(s) RICARDO BARBOSA CARDOSO NUNES -
NPJ/UCB
CASSIOMAR GARCIA SILVA - NPJ/UCB,
ANAXIMENES VIEIRA DELMONDES -
NPJ/UCB
ANNE KAREN LUCAS - NPJ/UCB, EDUARDO
RODRIGUES FIGUEIREDO - NPJ/UCB e ou-
tro(s)
Apelado(s) L. S. R. M. rep. por M. S. R.
Advogado(s) NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2007 07 5 013520-3
Tipo Aleatória
Relator(a) CRUZ MACEDO
Apelante(s) ELITE RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(s) RENATO MANUEL DUARTE COSTA
Apelado(s) ARISNALDO DIAS BRITO
Advogado(s) GISELDA APARECIDA DE ARAÚJO
Total do órgão: 6

5a Turma Cível

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 026197-6
Tipo Aleatória
Relator(a) LECIR MANOEL DA LUZ
Apelante(s) ABBRITA - AREIA E BRITA DE BRASÍLIA LT-
DA
Advogado(s) MAURÍCIO WAGNER ALVES DE SÁ
Apelado(s) DATA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Advogado(s) ANA PAULA REBOUÇAS SOARES VIANNA e
outro(s)

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 058671-4
Tipo Prevenção
Relator(a) DÁCIO VIEIRA
Apelante(s) ARNALDO CARDOSO DE SOUSA JÚNIOR
ASSISTIDO POR SOLANGE LOPES DE SOU-
SA
Advogado(s) ARNALDO CARDOSO DE SOUSA
Apelado(s) DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO POLIVA-
LENTE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
Advogado(s) NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 078445-9
Tipo Aleatória
Relator(a) LECIR MANOEL DA LUZ
Apelante(s) FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SO-
CIAL
Advogado(s) JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI e ou-
tro(s)
Apelado(s) MARCOS ANDRÉ DA SILVA
Advogado(s) MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 131631-3
Tipo Aleatória
Relator(a) ROMEU GONZAGA NEIVA
Apelante(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) JANAINA CARLA MENDONÇA HERINGER -
PROCURADORA
CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS
MELLO - PROCURADORA
Apelado(s) DIVINA MARQUES DA COSTA
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 07 1 020025-5
Tipo Aleatória
Relator(a) HAYDEVALDA SAMPAIO
Apelante(s) BANCO ITAÚ S/A
Advogado(s) NELSON PASCHOALOTTO e outro(s)
Apelado(s) CLÉSSIA BARBOZA FERREIRA
Advogado(s) N/C ADVOGADO

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013362-5
Tipo Aleatória
Relator(a) ROMEU GONZAGA NEIVA
Liminar
Agravante(s) MARIA MADALENA SOUZA E SILVA
Advogado(s) JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e ou-
tro(s)
Agravado(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) MÁRCIA GUASTI ALMEIDA - PROCURADO-
RA

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013390-3
Tipo Aleatória
Relator(a) DÁCIO VIEIRA
Liminar
Agravante(s) FRANCISCO AIRTON BORGES DE OLIVEIRA
Advogado(s) ULISSES RIEDEL DE RESENDE
ADRIANO CÉSAR SANTOS RIBEIRO e ou-
tro(s)
Agravado(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) NÃO CONSTA PROCURADOR

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2007 01 1 048394-7
Tipo Aleatória
Relator(a) ROMEU GONZAGA NEIVA
Apelante(s) MARIA DE LOURDES ARAÚJO
Advogado(s) ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - PRO-
CURADOR

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2007 01 5 013485-9
Tipo Prevenção
Relator(a) DÁCIO VIEIRA
Apelante(s) ALEXANDRE STROHMEYER GOMES
Advogado(s) ALEXANDRE STROHMEYER GOMES
Apelado(s) BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) LUIZ CARLOS GERTH DIAS
Total do órgão: 9

6a Turma Cível

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2003 01 1 102701-0
Tipo Aleatória
Relator(a) OTÁVIO AUGUSTO
Apelante(s) SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DIS-
TRITO FEDERAL
Advogado(s) VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CAS-
TRO e outro(s)
Apelado(s) MANOEL HERMANO JÚNIOR
Advogado(s) EDUARDO DANTAS RAMOS JÚNIOR

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2004 01 1 037995-2
Tipo Prevenção
Relator(a) JAIR SOARES
Apelante(s) M. C. R. A. O.
M. C. A. , M. C. A.
Advogado(s) WANDA RODRIGUES TELES e outro(s)
Apelante(s) R. N. A. O.
Advogado(s) PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
Apelado(s) OS MESMOS

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2005 07 1 013606-8
Tipo Aleatória
Relator(a) OTÁVIO AUGUSTO
Apelante(s) RECCOL REAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
LTDA
Advogado(s) THAYS NAVES DE SOUZA E SILVA e outro(s)
Apelado(s) PATRÍCIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS
Advogado(s) FREDERICO ANTONIO DE OLIVEIRA e ou-
tro(s)

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 000733-7
Tipo Aleatória
Relator(a) JAIR SOARES
Apelante(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) TATIANA BARBOSA DUARTE - (PROCURA-
DORA)
Apelado(s) VANESSA LOPES DA COSTA
Advogado(s) JOSE HAMILTON ARAUJO DIAS
OSMAR FERREIRA DE PAIVA

Espécie APC-Apelação Cível
Processo 2006 01 1 038780-7
Tipo Aleatória
Relator(a) JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Apelante(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) MARIA BEATRIZ BROWN RODRIGUES -
PROCURADORA
GLEIDSON NOGUEIRA FERREIRA
Apelado(s) JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) CRISTIANO PESSANHA LOBATO

Espécie RMO-Remessa de Ofício
Processo 2006 01 1 055587-9
Tipo Aleatória
Relator(a) OTÁVIO AUGUSTO
Autor(es) CLAUDETE FERNANDES GONÇALVES
Advogado(s) DEFENSORIA PÚBLICA
Réu(s) DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) LENY PEREIRA DA SILVA - (PROCURADO-
RA)

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013347-1
Tipo Prevenção
Relator(a) OTÁVIO AUGUSTO
Liminar
Agravante(s) VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA
Advogado(s) MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
DIANA DE ALMEIDA RAMOS ARANTES e ou-
tro(s)
Agravado(s) MICHEL MORAIS DA SILVA
Advogado(s) SINVALINO MARIANO DA SILVA
EUVALDO THOMAZ SOARES e outro(s)

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013360-6
Tipo Aleatória
Relator(a) JAIR SOARES
Liminar
Agravante(s) AJAX PORTO PINHEIRO
Advogado(s) FERNANDA HELENA DA GAMA PINHEIRO
Agravado(s) SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
POUPEX ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EM-
PRÉSTIMO
Advogado(s) DANIEL AYRES KALUME REIS
INOCÊNCIA MOREIRA MOTA e outro(s)

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013365-0
Tipo Aleatória
Relator(a) JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Liminar
Agravante(s) XEROX COMÉRCIO E INDÚTRIA LTDA
Advogado(s) VINICIUS OLLIVER DOMINGUES MARCON-
DES e outro(s)
Agravado(s) SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Advogado(s) NÃO CONSTA ADVOGADO

Espécie AGI-Agravo de Instrumento
Processo 2007 00 2 013392-5
Tipo Aleatória
Relator(a) JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Liminar
Agravante(s) JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO
Advogado(s) UBIRATAN BRASILIENSE CUNHA e outro(s)
Agravado(s) PEDRO SOARES VIEIRA
Advogado(s) PEDRO SOARES VIEIRA
ANA LÚCIA RINALDI VIEIRA

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 013398-4
Tipo	Aleatória
Relator(a)	OTÁVIO AUGUSTO
Liminar	
Agravante(s)	BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s)	CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA e outro(s)
Agravado(s)	EDEVAIR DOS SANTOS
Advogado(s)	CARLOS RODRIGUES SOARES

Espécie	AGI-Agravo de Instrumento
Processo	2007 00 2 013514-6
Tipo	Aleatória
Relator(a)	ANA MARIA DUARTE AMARANTE
Liminar	
Agravante(s)	ED FRIGORÍFICO LTDA
	AGROESTE AGROPECUÁRIA CENTRO OES-TE LTDA
Advogado(s)	FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE e outro(s)
Agravado(s)	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
	BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A
Advogado(s)	EDUARDO NEUENSCHWANDER MAGA-LHÃES e outro(s)
	Total do órgão: 12

Processos redistribuídos na 2ª Instância da Justiça do Distrito Federal, em 13 de Novembro de 2007, pelo sistema informatizado.

1a Turma Criminal

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 012795-0
Tipo	Prevenção
Relator(a)	CÉSAR LOYOLA
Liminar	
Impetrante(s)	IRANI DE SOUZA ARAÚJO LEAL FERREIRA
Paciente	MOISÉS DE MENDONÇA DIONÍSIO
Advogado(s)	IRANI DE SOUZA ARAÚJO LEAL FERREIRA

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 012874-8
Tipo	Aleatória
Relator(a)	MARIO MACHADO
Liminar	
Impetrante(s)	JOSÉ MARLOS ALVES DE CARVALHO
Paciente	JOSÉ MARLOS ALVES DE CARVALHO
Advogado(s)	DEFENSORIA PUBLICA

Espécie	HBC-Habeas Corpus
Processo	2007 00 2 012951-0
Tipo	Aleatória
Relator(a)	MARIO MACHADO
Liminar	
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA
	Total do órgão: 3

2a Turma Criminal

Espécie	RSE-Recurso em Sentido Estrito
Processo	2000 08 1 000448-0
Tipo	Prevenção
Relator(a)	ROMÃO C. OLIVEIRA
Réu Preso	
Recorrente(s)	JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
Advogado(s)	DEFENSORIA PÚBLICA
Recorrido(s)	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
	Total do órgão: 1
	Brasília -DF, 14 de novembro de 2007
	MARIA GREICE DO NASCIMENTO
	Supervisora do SERDIA

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 41ª Sessão ORDINÁRIA, realizada no dia 06 de novembro de 2007. Às treze horas e cinquenta minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LÉCIO RESENDE, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores NATANAEL CAETANO, VASQUEZ CRUXÊN, NÍVIO GONÇALVES, VAZ DE MELLO, OTÁVIO AUGUSTO, JOÃO MARIOSI, ESTEVAM MAIA, EDUARDO DE MORAES OLIVEIRA, ROMÃO C. DE OLIVEIRA, DÁCIO VIEIRA, GETÚLIO PINHEIRO, LECIR MANOEL DA LUZ, JOSÉ CRUZ MACEDO, ROMEU GONZAGA NEIVA, MARIO MACHADO e HAYDEVALDA SAMPAIO. Compareceu à sessão, representando o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. VITOR FERNANDES GONÇALVES. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os processos abaixo relacionados:

AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA	
Num Processo	: 2007 00 2 011478-2
Relator Des.	: LECIR MANOEL DA LUZ
Agravante	: RIVADÁVIA SARAIVA
Advogada	: KARINA FERRARI DE REZENDE SANTA ROSA
Agravado	: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Origem	: 2ª INSTÂNCIA

DECISÃO

Negou-se provimento ao agravo regimental nos termos do voto do Relator. Decisão por maioria.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO

Num Processo	: 2004 00 2 009498-2
Relator Des.	: VAZ DE MELLO
Embargante	: CACY PEREIRA SARDINHA
Advogado	: SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
Embargado	: DISTRITO FEDERAL
Procurador do DF	: FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS
Origem	: CONS ESP EPR 1403-6/04, MSG 7253/97 (6ª VFP/DF, 48177-9/04, 24114-0/04)

DECISÃO

Acolhidos os embargos de declaração opostos nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Num Processo	: 2004 00 2 009498-2
Relator Des.	: VAZ DE MELLO
Embargante	: DISTRITO FEDERAL
Procurador do DF	: FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS
Embargado	: CACY PEREIRA SARDINHA
Advogado	: SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA
Origem	: CONS ESP EPR 1403-6/04, MSG 7253/97 (6ª VFP/DF, 48177-9/04, 24114-0/04)

DECISÃO

Rejeitados os embargos de declaração opostos nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA

Num Processo	: 2006 00 2 015180-5
Relator Des.	: NATANAEL CAETANO
Embargantes	: RENATA LOPES CARDOSO FERREIRA e outro
Advogados	: RUBEM SANTOS ASSIS e outro
Embargado	: SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Origem	: PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO TIDEM

DECISÃO

Rejeitados os embargos de declaração opostos nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Num Processo	: 2004 00 2 001192-6
Relator Des.	: VAZ DE MELLO
Requerente	: SINDICATO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DE BRASÍLIA-DF
Advogados	: MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO e outro(s)
Requerido	: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
	MARIA DOLORES SERRA DE MELLO MARTINS e outro
Subprocuradores-Gerais do DF	: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Requerido	: PROCURADOR-GERAL DO DF (DR. MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO)
Curador	
Origem	: LEI Nº 1585, ART.º 7º, DE 24/07/97 e DECRETO DISTRITAL Nº 23234 ART. 3º, incisos X e XI, e anexo VI, DE 20/09/02

DECISÃO

Acolhida a preliminar de incompetência, declarou-se extinto o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do voto do Relator. Decisão por maioria.

Num Processo	: 2005 00 2 009590-5
Relator Des.	: ROMÃO C. OLIVEIRA
Requerente	: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Advogado	: LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO

Requerido	: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Curador	: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DR. MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO)
Origem	: LEI DISTRITAL Nº 3572, DE 05 DE ABRIL DE 2005

DECISÃO

Rejeitada a preliminar de incompetência, concedeu-se a liminar nos termos do voto do Relator. Decisão por maioria.

Num Processo	: 2005 00 2 011711-5
Relator Des.	: VAZ DE MELLO
Requerente	: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Procuradores do DF	do : PATRÍCIA DA SILVEIRA CARDADOR e outro(s)
Requerido	: PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Curador	: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Origem	: LEI DISTRITAL 3.698 DE 08/11/05

RESULTADO PARCIAL

Após o voto do Relator rejeitando a preliminar de incompetência e indeferindo a liminar, no que foi acompanhado quanto à esta última parte pelo Desembargador João Mariosi, e dos votos de cinco outros desembargadores rejeitando a preliminar e deferindo a medida, pediu vista o Desembargador Otávio Augusto. Os demais aguardam.

MANDADO DE SEGURANÇA

Num Processo	: 2004 00 2 007324-0
Relator Des.	: LECIR MANOEL DA LUZ
Impetrante	: CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES
Advogados	: IDEON JOSE DE AGUIAR JUNIOR e outro(s)
Informante	: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
Litisconsorte Passivo	: DISTRITO FEDERAL
Procuradora do DF	: TATIANA BARBOSA DUARTE
Origem	: RENOMEAÇÃO, POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO DE ASSISTENTE DE SAÚDE (TÉCNICO EM LABORATÓRIO) - EDITAL Nº 17/99

RESULTADO PARCIAL

Após o voto do Relator concedendo a segurança, no que foi acompanhado por cinco desembargadores, e do voto do Desembargador Otávio Augusto denegando a segurança, pediu vista o Desembargador Romão C. Oliveira. Aguardam os Desembargadores Dácio Vieira e Getúlio Pinheiro.

Num Processo	: 2004 00 2 009701-8
Relator Des.	: GETULIO PINHEIRO
Impetrante	: LORIS INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Advogado	: EMMANUEL MAURICIO TEIXEIRA DE QUEIROZ
Informante	: SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
Litisconsorte Passivo	: DISTRITO FEDERAL
Procuradora do DF	: ÚRSULA FIGUEIREDO MUNHOZ
Origem	: SUSPENSÃO DE PAGAMENTO ANTECIPADO DE ICMS (PORTARIA Nº 284 DE 10/09/04)

DECISÃO

Rejeitadas as preliminares, no mérito, concedeu-se a segurança nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Num Processo	: 2004 00 2 010038-6
Relator Des.	: DÁCIO VIEIRA
Impetrante	: GÊNESE INFORMÁTICA LTDA.
Advogado	: EMMANUEL MAURICIO TEIXEIRA DE QUEIROZ
Informante	: SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
Origem	: PORTARIA Nº 284 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004 (PAGAMENTO DE ICMS ANTECIPADAMENTE)

DECISÃO

Rejeitadas as preliminares, no mérito, concedeu-se a segurança nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Num Processo	: 2006 00 2 007857-9
Relator Des.	: NATANAEL CAETANO
Impetrante	: ENOQUE SOUZA DE ALMEIDA
Advogados	: REJANE LÚCIA ALVES DE ANDRADE e outro(s)



Informante : GOVERNADOR DO DISTRITO FEDE-
RAL
Litisconsorte Passi- : DISTRITO FEDERAL
vo
Procurador do DF : DENILSON FONSECA GONÇALVES
Origem : 2ª INSTÂNCIA

DECISÃO

Rejeitada a preliminar, no mérito, denegou-se a segurança nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Num Processo : 2007 00 2 003288-1
Relatora Desª. : HAYDEVALDA SAMPAIO
Impetrante : EDILEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogados : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro
Informante : SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DIS-
TRITO FEDERAL
Litisconsorte Passi- : DISTRITO FEDERAL
vo
Procurador do DF : SERGIO SILVEIRA BANHOS
Origem : 2ª INSTÂNCIA

DECISÃO

Denegou-se a segurança nos termos do voto da Relatora. Decisão unânime.

Num Processo : 2007 00 2 004883-4
Relator Des. : OTÁVIO AUGUSTO
Impetrante : MIRTES ALVES GONTIJO MACIEL PI-
NHEIRO
Advogados : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro
Informante : SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCA-
ÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Litisconsorte Passi- : DISTRITO FEDERAL
vo
Procuradora do DF : FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS
Origem : 2ª INSTÂNCIA

DECISÃO

Denegou-se a segurança nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Num Processo : 2007 00 2 006775-6
Relator Des. : GETULIO PINHEIRO
Impetrante : RENATO RIBEIRO GARCIA
Advogado : JACY GARCIA VIEIRA
Informante : SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL
Litisconsorte Passi- : DISTRITO FEDERAL
vo
Procurador do DF : GABRIEL DE BRITTO CAMPOS
Origem : 2ª INSTÂNCIA

DECISÃO

Rejeitada a preliminar, no mérito, concedeu-se em parte a segurança nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Num Processo : 2007 00 2 009435-7
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Impetrante : JOSINO GONÇALVES RIBEIRO
Advogada : CARLA VALENTE BRANDÃO
Informante : SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL
Litisconsorte Passivo : DISTRITO FEDERAL
Procurador do DF : ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES
Origem : 2ª INSTÂNCIA

DECISÃO

Rejeitada a preliminar, no mérito, concedeu-se em parte a segurança nos termos do voto do Relator. Decisão unânime.

Num Processo : 2007 00 2 009441-9
Relatora Desª. : HAYDEVALDA SAMPAIO
Impetrante : SEBASTIÃO RONALDO FERREIRA
Advogada : CARLA VALENTE BRANDÃO
Informante : SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL
Litisconsorte Passivo : DISTRITO FEDERAL
Procurador do DF : GUSTAVO ASSIS DE OLIVEIRA
Origem : 2ª INSTÂNCIA

DECISÃO

Rejeitadas as preliminares, no mérito, concedeu-se a segurança nos termos do voto da Relatora. Decisão unânime.

O egrégio Conselho Especial delegou competência ao Excelentíssimo Senhor Presidente para indicar os juízes de direito para eventual convocação perante as Turmas e Câmaras no ano de 2008.

A sessão foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos. Eu, MÔNICA HAUSCHILD, Secretária da sessão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador LÉCIO RESENDE.

Des. LÉCIO RESENDE
Presidente do Conselho Especial

123ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSI-
MO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)
AÇÃO RESCISÓRIA

Num Processo : 2004 00 2 003076-2
Relator Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Autor(es) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ALMIR NOGUEIRA - Procurador do DF e
outro(s)

Réu(s) : ELIETE DE SOUZA AMARAL PIMEN-
TEL
JUSCELITO RODRIGUES DOS SANTOS,
JOSÉ INÁCIO DE FREITAS
EDSON PINHEIRO BAYMA, EDNA JOSÉ
DE FREITAS
ROBERTO MANGUEIRA DE SOUZA, JA-
NES DEAN NEIVA DOS SANTOS
ANTONIO DE PÁDUA SANTOS, FRAN-
CISCO DAS CHAGAS ROCHA DA SIL-
VA

Réu(s) : ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Advogado(s) : DEFENSORIA PUBLICA (CURADORIA
ESPECIAL)

Origem : CESP TJDF MSG 5191-7/00
DESPACHO FLS. 359

"Vistos etc. Acolho a arguição de nulidade da citação de ALEXAN-
DRE SOARES DOS SANTOS, eis que não foram obedecidas as
formalidades previstas no art. 232, inciso I, do CPC, particularmente
no que tange à afirmação do autor ou certidão do oficial quanto à
situação prevista no dispositivo anterior. Chamo pois o feito à ordem
para declarar nula a citação do referido réu e determinar ao autor que
tome as providências que lhe competem, no prazo de dez (10) dias,
pena de extinção. I. Brasília/DF, 06 de novembro de 2007. (a) Des.
SÉRGIO BITTENCOURT - Relator".

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Num Processo : 2007 00 2 011830-1
Relator Des. : VAZ DE MELLO
Embargante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO
- PROCURADOR

Embargado(s) : SINAFITE - SINDICATO DOS FUNCIO-
NÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA FISCAL DO DISTRITO FE-
DERAL

Advogado(s) : ORDENATO CÂNDIDO BORBA
MARIA LÚCIA VITORINO BORBA
Embargado(s) : RAIMUNDA MARIA PINHEIRO SANTOS
Advogado(s) : ISRAEL MENDONÇA SOUZA
Embargado(s) : METALÚRGICA BRASANO LTDA
Advogado(s) : CRISTIANO DE FREITAS FERNANDES
JACQUES MAURÍCIO VELOSO DE ME-
LO e outro(s)

Embargado(s) : OSVALDO FRANCISCO PIRES
GERALDA PORTILHO BRANDÃO CYRI-
NO

Advogado(s) : RUBEM SANTOS ASSIS
Embargado(s) : ADLER ASSESSORAMENTO EMPRESA-
RIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(s) : REILLOS MONTEIRO
MARCELO MARTINS NARDELLI e ou-
tro(s)

Embargado(s) : ALEIXO MENDES DE CARVALHO
Advogado(s) : ALEIXO MENDES DE CARVALHO
Origem : CONS ESP MSG 2253/90
DESPACHO FLS. 790

"Junte-se a petição protocolizada sob o n. 870929. Deixo para me
manifestar oportunamente. Cumpra-se o despacho de fl. 3668 dos
autos do EME n. 11848-2/2007. Após, retornem-me conclusos. Bra-
sília, 23/10/2007. (a) Desembargador VAZ DE MELLO - Relator".

EXECUÇÃO

Num Processo : 2005 00 2 000893-8
Relator Des. : ROMÃO C. OLIVEIRA
Executante(s) : MARIA AUGUSTA FERREIRA MENDES
E OUTROS

Advogado(s) : GUSTAVO CORTÊS DE LIMA e outro(s)
Executado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : IVAN MACHADO BARBOSA - Procurador
do DF

Origem : CONS.ESP.TJDF, MSG 1124-2/99.
DESPACHO FLS. 435/437

"(...) Indefiro, pois, o pleito de expedição autônoma e individualizada
de Requisições de Pequeno Valor, relativas aos honorários contra-
tuais, eis que a espécie reclama a extração de precatório. Publique-se.
Intime-se. Brasília, 07 de novembro de 2007. (a) DESEMBARGA-
DOR ROMÃO C. OLIVEIRA - RELATOR".

MANDADO DE SEGURANÇA

Núm Processo : 1999 00 2 003551-9
Relator Des. : EDSON ALFREDO SMANIOTTO
Impetrante(s) : MARIA HELENA GUIMARÃES IBIAPI-
NA

Advogado(s) : DIOMAR CORRÊA DA COSTA NETO e
JOSÉ BOTELHO FILHO

Informante(s) : GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL
e
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL
Litisconsorte(s) : DISTRITO FEDERAL
Passivo(s)

Advogado(s) : FÁBIO CAPELL FARIAS SILVA - PROCU-
RADOR DO DF

Origem : 2ª INSTÂNCIA
DESPACHO FLS. 313

"Às fls. 281/283, esta Presidência deferiu o processamento de recurso
extraordinário (...) O Supremo Tribunal Federal negou provimento ao
recurso, nos termos das decisões de fls. 294 e 305/309. Em atenção à
decisão da Corte Superior, remetam-se os autos à Secretaria do Órgão
julgador para que cientifique as partes para as providências per-
tinentes. Brasília/DF, 30 de outubro de 2007. (a) Desembargador
LÉCIO RESENDE - Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito
Federal e dos Territórios".

Núm Processo : 2007 00 2 010187-8
Relator Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Impetrante(s) : LEONOR ROMUALDO DA S. E OLIVEI-
RA

Advogado(s) : RUBEM SANTOS ASSIS
Informante(s) : SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
DO DISTRITO FEDERAL

Origem : PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE ATEN-
DIMENTO AO CONTRIBUINTE-GAC (LEI Nº
3.439, DE 09/09/04, DODF 17/09/04)

DESPACHO FLS. 69

"(...) Indefiro, pois, a liminar requerida. Requisitem-se as informações
da nobre autoridade indigitada coatora. Após, ouça-se a douta Pro-
curadoria de Justiça. I. Brasília/DF, 12 de novembro de 2007. (a)
Desembargador SÉRGIO BITTENCOURT - Relator".

Núm Processo : 2007 00 2 010235-7
Relator Des. : VAZ DE MELLO
Impetrante(s) : JOSÉ MÁRIO RODRIGUES E OUTROS
Advogado(s) : LUÍS MAXIMILIANO LEAL TELESKA
MOTA e outro(s)

Informante(s) : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CON-
TAS DO DISTRITO FEDERAL

Litisconsorte(s) : RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : LUÍS MAXIMILIANO LEAL TELESKA
MOTA e outro(s)

Litisconsorte(s) : DISTRITO FEDERAL

Passivo(s)
Advogado(s) : SÉRGIO SILVEIRA BANHOS - PROCU-
RADOR DO DF

Origem : EQUIPARAÇÃO DE VENCIMENTO DE TÉCNI-
CO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO TCDF
(LEI DIST. 88 DE 29/12/89)

DESPACHO FLS. 94verso

"Juntem-se as petições protocoladas sob os números de 870254 e
870542. Defiro o pedido, admitindo o ingresso de RAIMUNDO RO-
DRIGUES DE OLIVEIRA como litisconsorte ativo. Notifique-se a
autoridade indigitada coatora para complementar as informações ne-
cessárias. Após, à douta Procuradoria de Justiça. Cumpra-se. Brasília,
24/09/2007. (a) Desembargador VAZ DE MELLO - Relator".

Núm Processo : 2007 00 2 012665-8
Relator Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Impetrante(s) : FUBRAS - FUNDAÇÃO FRANCO BRASILEIRA
DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

Advogado(s) : ANA PAULA GONÇALVES DA PAIXÃO
Informante(s) : PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Origem : AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE BA-
LANÇO PATRIMONIAL E DE ATA DE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (15ª VCV
BSB 17817-7/06 ORDINÁRIA)

DESPACHO FLS. 33

"Emende o impetrante a inicial, em dez (10) dias, quanto à correta
indicação do pólo passivo da relação jurídica processual. I. D.F.,
12/11/07. (a) Desembargador SÉRGIO BITTENCOURT - Relator".

Núm Processo : 2007 00 2 013162-4
Relator Des. : OTÁVIO AUGUSTO
Impetrante(s) : ELTON BARBOSA DA SILVA
Advogado(s) : JOSÉ GERALDO ARAÚJO MALAQUIAS
Informante(s) : PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATI-
VA DO DISTRITO FEDERAL

Origem : PROMOÇÃO DE PADRÕES NOS MOL-
DES ESTATUÍDOS NO INC. II DO ART. 16
DA RESOLUÇÃO Nº 229/07 - CLDF)

DESPACHO FLS. 31

"Vistos, etc. Indique o requerente o ato administrativo averbado como abusivo, em 48 horas, pena de indeferimento da inicial. P.I. Brasília, 09/11/2007. (a) Desembargador Otávio Augusto - Relator".

Núm Processo : 2007 00 2 013255-6
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Impetrante(s) : COOPTARDE - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DO RACANTO DAS EMAS
Advogado(s) : ASDRÚBAL NASCIMENTO LIMA JÚNIOR e MARIO HERMES DA COSTA E SILVA
Informante(s) : CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
Origem : SUSPENSÃO DOS EFEITOS DAS DECISÕES Nº 5403/07 E 5649/07 DO TCDF (LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 ST)

DESPACHO FLS. 555

"(...) Por tais motivos, indefiro a liminar requerida. Oficie-se à autoridade apontada coatora para que, no prazo legal, preste suas necessárias informações. Após, à douta Procuradoria de Justiça. P. I. Brasília, DF., 13 de novembro de 2007. (a) Desembargador Vasquez Cruxên - Relator."

Núm Processo : 7589/97
Relator Des. : LÉCIO RESENDE
Impetrante(s) : SEDF - SINDICATO DOS ENFER-MEIROS DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MARIANA PRADO G. DE QUEIROZ VELHO e outro(s)
Informante(s) : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Informante(s) : DISTRITO FEDERAL (DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)
Advogado(s) : MARIA BEATRIZ BROWN RODRIGUES - Procuradora do DF e outro(s)
Origem : PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO (LEI 786/94)

DESPACHO FLS. 2346

"Intime-se o Distrito Federal para manifestar-se em 10 (dez) dias. Brasília, 09.11.2007. (a) Desembargador LÉCIO RESENDE - Relator".

Brasília -DF, 14 de novembro de 2007.

MÔNICA REGINA SILVA HAUSCHILD
Diretora da Secretaria do Conselho Especial

1ª CÂMARA CÍVEL

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 22 de outubro de 2007. Às treze horas e trinta minutos, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Natanael Caetano, Nívio Gonçalves, Otávio Augusto Barbosa, Vera Andrigli, Flávio Rostirola e José Divino de Oliveira e, para julgar processos vinculados, a Senhora Desembargadora Sandra De Santis e os Senhores Juízes de Direito Silvânio Barbosa dos Santos, Souza e Ávila e Nilsoni de Freitas Custódio. Compareceu, ainda, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Dr. José Firmo Reis Soub. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram julgados os processos abaixo relacionados:

AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA

Núm Processo : 2007 00 2 009931-9
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Agravante(s) : BRASIL TELECOM S/A
Advogado(s) : WESLEY BATISTA DE ABREU e outro(s)
Informante(s) : JUIZ PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO DISTRITO FEDERAL
JuíZ RELATOR DA ACJ 2006011107252-8
Origem : 2ª TREC 2006011107252-8 ACJ (4º JECV BSB DECLARATÓRIA)

DECISÃO

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA CONHECENDO E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADA POR MAIS DOIS DESEMBARGADORES, E DO VOTO DO DESEMBARGADOR NÍVIO GONÇALVES E MAIS DOIS DESEMBARGADORES DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A DESEMBARGADORA ANA MARIA AMARANTE-PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Num Processo : 2007 00 2 006231-2
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Embargante(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Origem : 1ª VCV SOB 4894-5/07 MANUTENÇÃO DE POSSE (VCV PAR 6391-6/05)

DECISÃO

RECURSO CONHECIDO. NEGOU-SE-LHE PROVIMENTO. JULGAMENTO UNÂNIME.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo : 2004 01 1 015435-2
Relatora Desª. : SANDRA DE SANTIS
Embargante(s) : TÂNIA BEATRIZ COLOMBELLI MANFRAO

Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)

Ref.: Embargante(s) no EIC 15435-2/2004
Advogado(s) : ALINE MACHADO DE ARAÚJO RUIVO e outro(s)

Origem : 2ª TCV - 17ª VCV BSB - REVISIONAL

DECISÃO

RECURSO CONHECIDO. NEGOU-SE-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Núm Processo : 2004 01 1 038001-2
Relatora Desª. : SANDRA DE SANTIS
1º Embargante(s) : JOEL FERREIRA DA SILVA
Advogado(s) : DIOMAR CORRÊA DA COSTA NETO

2º Embargante(s) : JOSÉ MILTON FERREIRA SARA DE FREITAS BARBOSA

Advogado(s) : JOSE MILTON FERREIRA e outro(s)
Ref.: Embargante(s) no EIC 38001-2/2004
Ref.: Assistente no : DISTRITO FEDERAL

EIC 38001-2/2004
Advogado(s) : MÁRCIA GUAISTI ALMEIDA - PROCURADORA

Origem : 3ª TCV - 38001-2/2004 APC - 5ª VFP-BRASÍLIA - CIVIL PÚBLICA

DECISÃO

RECURSOS CONHECIDOS. NEGOU-SE-LHES PROVIMENTO. UNÂNIME.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS INFRINGENTES NA AÇÃO RESCISÓRIA

Núm Processo : 2005 00 2 002545-1
Relatora Desª. : SANDRA DE SANTIS
Embargante(s) : ANTÔNIO ROBERTO GOMES DA SILVA
Advogado(s) : RAIMUNDO LUIZ PEREIRA e outro(s)

Ref.: Embargante(s) no EIC 2545-1/2005
Advogado(s) : ELINA MAGNAN BARBOSA - PROCURADORA

Origem : 2ª CÂMARA CVC PR Nº 25451/2005 ARC - 1ª TCV TJDF APC 5817-3/2000 (2ª VFP/DF, 26987/97)

DECISÃO

RECURSO CONHECIDO. NEGOU-SE-LHE PROVIMENTO. UNÂNIME.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo : 2005 01 1 012429-2
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Embargante(s) : EDMAR FÉLIX DA FONSECA

EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO, EDSON SOUSA DE ALMEIDA
EDSON WANDERLEY DA SILVA RAMOS, ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO
ELIAS SÉRGIO DE ALMEIDA, ELIO ALVES MONTEIRO
ERNANDES LEITE DE SIQUEIRA, EURÍPIDES CÂNDIDO
EVANDO CORRÊIA SANTIAGO, FERNANDO PAULO PEREIRA
FRANCISCO AIRES SALDANHA, FRANCISCO ALVES DA SILVA

FRANCISCO CHAGAS CASIMIRO, GERALDINA LEONARDO DA COSTA E SILVA
GERALDO GOMES DE SOUZA, GERALDO LOPES DA SILVA
GILBERTO GERALDO ALVES, GIMARLENE ALVES DE MELO
GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, HERMES GOMES DA SILVA
ILKA CARDOSO DA COSTA, IRENILDE FERREIRA LEITE
ITEMAR NUNES

Advogado(s) : MARCONI MEDEIROS MARQUES DE OLIVEIRA e outro(s)

Ref.: Embargante(s) no EIC 12429-2/2005
Advogado(s) : SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO - PROCURADOR e outro(s)

Origem : 5ª TCV - 12429-2/05 APC - 5ª VFP - ORDINÁRIA

DECISÃO

RECURSO CONHECIDO. NEGOU-SE-LHE PROVIMENTO. JULGAMENTO UNÂNIME.

AGRAVO NOS EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo : 2004 01 1 084088-0
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Agravante(s) : ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ABATH
Advogado(s) : EDIZIO FIGUEIREDO ABATH e outro(s)
Ref.: Apelado(s) na : BANCO DO BRASIL S/A
APC 84088-0/2004
Advogado(s) : JOSE DE RIBAMAR CAMPOS ROCHA e outro(s)

Origem : 12ª VCV-BSB - MONITÓRIA

DECISÃO

RECURSO CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. JULGAMENTO UNÂNIME.

AÇÃO RESCISÓRIA

Núm Processo : 2006 00 2 006410-1
Relator Des. : SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS
Revisora Desª. : NILSONI DE FREITAS
Autor(es) : J. R. S.
Advogado(s) : JOÃO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO e outro(s)

Réu(s) : J. D. M.

P. J. D. R. B.

Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA

Origem : 1ª VFAMOS SAM/DF 14001-7/04 REC E DISSOL DE UNIÃO ESTAVEL

DECISÃO

REJEITADA A PRELIMINAR. NO MÉRITO, JULGOU-SE IMPROCEDENTE A AÇÃO. JULGAMENTO UNÂNIME.

Núm Processo : 2007 00 2 000004-5
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Autor(es) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR - PROCURADORA

1º Réu(s) : RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Advogado(s) : RAIMUNDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES - Em causa própria

2º Réu(s) : IBANEIS ROCHA BARROS

VALDIR ALVES DOS SANTOS

Advogado(s) : IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR e outro(s)

Origem : 5ª TCV 1999011014996-4 APC (2ª VFP/DF ORDINÁRIA)

DECISÃO

ENQUANTO OS DESEMBARGADORES RELATOR E REVISORA JULGARAM PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR OTÁVIO AUGUSTO BARBOSA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Núm Processo : 2007 00 2 007703-9
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Suscitante(s) : JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA/DF
Suscitado(s) : JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SOBRADINHO/DF

Interessado(s) : ESPÓLIO DE JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA DIAS
MARIA ANGÉLICA FERREIRA DA ROSA E SOUZA, HARUE YAMASHITA
DISTRITO FEDERAL

Origem : 5ª VFP 42192-8/07 USUCAPIÃO (2ª VCV SOB 8516-5/05 USUCAPIÃO)



DECISÃO	
CONHECIDO E DECLARADO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE. DECISÃO UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 008130-2
Relator Des.	: SOUZA E ÁVILA
Suscitante(s)	: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE SOBRADINHO/DF
Suscitado(s)	: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO PARANOÁ/DF
Interessado(s)	: LUIS COSTA DA CONCEIÇÃO WALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA
Origem	: 1ª VCV SOB 5357-0/07 REINTEGRAÇÃO DE POSSE (7212-5/06)

DECISÃO	
CONHECIDO E DECLARADO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE. DECISÃO UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 010221-3
Relatora Desª.	: VERA ANDRIGHI
Suscitante(s)	: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (BRASÍLIA/DF)
Suscitado(s)	: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA/DF
Interessado(s)	: ALAIR CAROLINA CALDAS DE CARVALHO LEANDRO CALDAS DE CARVALHO
Origem	: VJVCB BSB 82607-9/07 CAUTELAR (4ª VCV BSB)

DECISÃO	
CONHECIDO E DECLARADO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE. DECISÃO UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 010634-2
Relator Des.	: OTÁVIO AUGUSTO
Suscitante(s)	: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE SOBRADINHO/DF
Suscitado(s)	: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO PARANOÁ/DF
Interessado(s)	: ALEXANDRE CÉZAR BONFIM COUTINHO VÍVIAN DINIZ CAMPOS COUTINHO, DÉBORA REJANE DA S. RAMOS ANTÔNIO FERNANDES FILHO, ANTÔNIO PEREIRA DE SENA
Origem	: 1ª VCV SOB 2584-7/07 REINTEGRAÇÃO DE POSSE (7291-2/06)

DECISÃO	
CONHECIDO E DECLARADO COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE. DECISÃO UNÂNIME.	
EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL	
Num Processo	: 2000 01 1 071575-5
Relator Des.	: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Revisor Des.	: NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Embargante(s)	: PAULO TADEU VALE DA SILVA
Advogado(s)	: J. J. SAFE CARNEIRO TEREZA SAFE CARNEIRO e outro(s)
Embargado(s)	: ALAOR DA SILVA PASSOS PEDRO PASSOS JÚNIOR
Advogado(s)	: DIRCEU DE FARIA e outro(s)
Origem	: 4ª TCV (20000110715755APC - 19ª VCV/BSB - Indenização)

DECISÃO	
RECURSO CONHECIDO. PROVIDO. JULGAMENTO UNÂNIME.	
Num Processo	: 2005 01 1 053309-4
Relator Des.	: FLAVIO ROSTIROLA
Revisora Desª.	: VERA ANDRIGHI
Embargante(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: ADEMIR MARCOS AFONSO - PROCURADOR
Embargado(s)	: SOCORRO DE MARIA BAIMA SOUSA MEISTER
Advogado(s)	: ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Origem	: 3ª TCV 20050110533094APC - 7ª VFP - AÇÃO DE CONHECIMENTO

DECISÃO	
RECURSO CONHECIDO. PROVIDO. JULGAMENTO UNÂNIME.	

Num Processo	: 2005 01 1 060909-9
Relator Des.	: NATANAEL CAETANO
Revisor Des.	: FLAVIO ROSTIROLA
Embargante(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: MARIA JÚLIA FERREIRA CÉSAR - PROCURADORA LUIS FERNANDO BELEM PERES - PROCURADOR
Embargado(s)	: MÁRCIA CARDOSO
Advogado(s)	: ROBERTO GOMES FERREIRA JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Origem	: 3ª TCV 20050110609099 - CONHECIMENTO

DECISÃO	
RECURSO CONHECIDO. PROVIDO. UNÂNIME.	
MANDADO DE SEGURANÇA	
Num Processo	: 2007 00 2 008109-2
Relator Des.	: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Impetrante(s)	: M. T.
Advogado(s)	: CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO GUILHERME DEQUIQUI DE ASSIS BORGES
Informante(s)	: DESEMBARGADORA RELATORA DO AGI 2007002007859-6.
Interessado(s)	: P. L. F. T.
Origem	: 2ª TCV 20070020078596 AGI (2ª VFAM BSB 77981-5/02 GUARDA E RESPONS. 10790-4/07 79349-6/07) (5ª VFAM BSB 76781-7/02)

DECISÃO	
JULGOU-SE EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR PERDA DO OBJETO. JULGAMENTO UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 009165-1
Relator Des.	: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Impetrante(s)	: TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s)	: MARCELO TORRES MOTTA ALESSANDRO ALBERTO DA SILVA e outro(s)
Informante(s)	: DESEMBARGADOR RELATOR DO AGI 2007002008778-0
Interessado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Origem	: 1ª TCV 2007002008778-0 AGI (8ª VFP 118269-3/04,13822-2/05,19754-7/05,19876-7/05,19877-5/05,19887-0/05,48041-6/07)

DECISÃO	
JULGOU-SE EXTINTO O PROCESSO POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. JULGAMENTO UNÂNIME.	
A sessão foi encerrada às quinze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE REZENDE, Diretora de Secretaria da 1ª Câmara Cível, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE.	
Desª. ANA MARIA DUARTE AMARANTE Presidente da 1ª Câmara Cível	
51ª AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS	
EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEIS NO(A) APELAÇÃO CÍVEL	

Num Processo	: 2000 01 1 071575-5
Reg. Acórdão	: 287650
Relator Des.	: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Revisor Des.	: NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Embargante(s)	: PAULO TADEU VALE DA SILVA
Advogado(s)	: J. J. SAFE CARNEIRO TEREZA SAFE CARNEIRO e outro(s)
Embargado(s)	: ALAOR DA SILVA PASSOS PEDRO PASSOS JÚNIOR
Advogado(s)	: DIRCEU DE FARIA e outro(s)
Origem	: 4ª TCV (20000110715755APC - 19ª VCV/BSB - Indenização)

EMENTA	
DANO MORAL. PARLAMENTARES. IMUNIDADE MATERIAL. ABRANGÊNCIA. RECINTO CONGRESSUAL. I - A imunidade material conferida pela Constituição Federal aos parlamentares, por sua manifestação de idéias, tem abrangência fora do recinto congressual, sempre que a conduta estiver relacionada com a atividade parlamentar. Precedentes do STF. II - A inviolabilidade é uma garantia da função legislativa, pois, substancialmente, trata-se de uma excludente de ilicitude, que abrange as esferas penal e civil. III - Deu-se provimento aos embargos.	

DECISÃO	
CONHECER. DAR PROVIMENTO. UNÂNIME.	
MANDADO DE SEGURANÇA	
Num Processo	: 2007 00 2 008109-2
Reg. Acórdão	: 287651
Relator Des.	: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Impetrante(s)	: M. T.
Advogado(s)	: CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO GUILHERME DEQUIQUI DE ASSIS BORGES
Informante(s)	: DESEMBARGADOR RELATOR DO AGI Nº 2007002007859-6
Interessado(s)	: P. L. F. T.
Origem	: 2ª TCV 20070020078596 AGI (2ª VFAM BSB 77981-5/02 GUARDA E RESPONS. 10790-4/07 79349-6/07) (5ª VFAM BSB 76781-7/02)

EMENTA	
PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR. PERDA DE OBJETO. ACOLHIMENTO. I - O mandado de segurança se voltava contra ato da Relatora do agravo de instrumento que, em detrimento do impetrante, assegurou à genitora o direito de permanecer na companhia das crianças durante as férias escolares, cujo período já se encerrou. Portanto, é evidente a perda de objeto. II - Processo extinto sem resolução do mérito.	

DECISÃO	
JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR PERDA DO OBJETO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 009165-1
Reg. Acórdão	: 287652
Relator Des.	: JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Impetrante(s)	: TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(s)	: MARCELO TORRES MOTTA ALESSANDRO ALBERTO DA SILVA e outro(s)
Informante(s)	: DESEMBARGADOR RELATOR DO AGI 2007002008778-0
Interessado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Origem	: 1ª TCV 2007002008778-0 AGI (8ª VFP 118269-3/04,13822-2/05,19754-7/05,19876-7/05,19877-5/05,19887-0/05,48041-6/07)

EMENTA	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO LIMINAR PROFERIDA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. JULGAMENTO DE MÉRITO. IMPETRAÇÃO PREJUDICADA. EXTINÇÃO DO WRIT SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. I - Julgado o mérito do agravo de instrumento, extingue-se o mandado de segurança, sem resolução de mérito, por perda superveniente do interesse de agir.	
DECISÃO	
JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. UNÂNIME.	

Brasília -DF, 14 de novembro de 2007	
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE REZENDE Diretora de Secretaria da 1ª Câmara Cível	
2ª CÂMARA CÍVEL	

39ª AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS	
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEIS	
Num Processo	: 2004 01 1 067660-3
Reg. Acórdão	: 287403
Rel. Desig. Desª.	: LEILA ARLANCH
Embargante(s)	: CREDITEC - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s)	: LEOCADIO RAIMUNDO MICHETTI e outro(s)
Embargado(s)	: JOSÉ ANTONIO MOSQUÉRA
Advogado(s)	: AUCELI ROSA DE OLIVEIRA e outro(s)
Origem	: 6ª TCV APC 2004011067660-3 - 14ª VCVBSB - PRESTAÇÃO DE CONTAS

EMENTA	
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. REJEIÇÃO. 1 - Os embargos de declaração têm por finalidade a eliminação de obscuridade, contradição, omissão ou dúvida existente no julgado, e, ainda, por construção pretoriana, a correção do erro material. 2 - ""Os embargos de declaração têm por objetivo primordial o aclaramento de ponto obscuro, a superação de uma contradição, ou o suprimento de omissão de um julgado, nos termos do art. 535 do CPC, não se prestando à provocação de reexame e reavaliação de matéria já debatida e apreciada no bojo do acórdão recorrido, nem servindo para fins de prequestionamento, se não verificados os lindes traçados pelo referido artigo"" (APC 20040111236666, Relatora: Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE, 6ª Turma Cível, julgado em 06/09/2006, DJ 21/09/2006 p. 99).	

3 - Não se pode conferir aos embargos de declaração efeitos infringentes, implicação que deve ser buscada pela parte irressignada por meio do recurso pertinente.

4 - Constatando-se que o acórdão recorrido não se acha eivado de nenhum desses vícios nos termos do art. 535, I e II do CPC, impõe-se a rejeição dos embargos.

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME.

AÇÃO RESCISÓRIA

Num Processo : 2002 00 2 007443-0
Reg. Acórdão : 285992
Relator Des. : ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Revisora Desª. : CARMELITA BRASIL
Autor(es) : JOÃO BATISTA DE BRITO MACHADO
Advogado(s) : RUBENS TAVARES E SOUSA e outro(s)
Réu(s) : DELIDIA FERREIRA GONÇALVES DE MELO
Advogado(s) : MOZART HAMILTON BUENO
Réu(s) : WALDEMAR GOMES DE MELO
Advogado(s) : PAULO CÉSAR F. DA SILVA G. TOLENTINO
Origem : 4ª TCV TJDF - APC 1998091000692-7 - (1ª VCV SAM/DF ANULAÇÃO)

EMENTA

AÇÃO RESCISÓRIA. SENTENÇA DE MÉRITO RESULTANTE DE DOLO DA PARTE VENCEDORA EM DETRIMENTO DA PARTE VENCIDA. AUSÊNCIA DE OUTORGA UXÓRIA. CONLUÍO ENTRE MARIDO E MULHER PARA TENTAR ANULAR NEGÓCIO. RESCISÃO DA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO ANULATÓRIA. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. MULTA.

1. A sentença de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando resultar de dolo da parte vencedora em detrimento da parte vencida, segundo o disposto no inciso III do artigo 485 do CPC.
2. No caso, marido e mulher atuaram em conluio para fraudar direitos de terceiros de boa-fé. O marido vendeu imóveis que se encontravam em seu nome, declarando-se solteiro no ato de alienação. Posteriormente, a esposa conseguiu judicialmente a anulação do negócio sob a alegação de que não havia concedido outorga uxória. Provado que ela sabia que o marido estava vendendo bens que apenas se encontravam em seu nome, eis que pertenciam a um cunhado, e que quis tirar proveito financeiro da situação, a sentença de mérito, que decretou a anulação do negócio, resultado, pois, do dolo do casal, outro destino não pode ter senão a rescisão.
3. Julgada procedente a ação rescisória e improcedente a ação anulatória e invertido o ônus da sucumbência, o litigante de má-fé está sujeito ao pagamento de multa de um por cento sobre o valor da causa, nos termos do art. 18 do CPC.

DECISÃO

Preliminares afastadas. No mérito, julgou-se procedente a ação. Unânime.

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEIS

Num Processo : 2001 01 1 066393-8
Reg. Acórdão : 287402
Relator Des. : TEÓFILO CAETANO
Revisor Des. : J.J. COSTA CARVALHO
Embargante(s) : WALTER ROBERTO BATISTA
MARIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA BATISTA
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Embargado(s) : HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A
Advogado(s) : LUIZ ROBERTO PASSANI
ANA CRISTINA VIEIRA
Origem : 3ª TCV 20010110663938APC - 5ª VCV BSB - REVISÃO DE CLÁUSULA

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS INFRINGENTES. CONTRATO DE MÚTUO HIPOTECÁRIO. SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. SALDO DEVEDOR. CORREÇÃO ANTES DA AMORTIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO MENSAL. LEGALIDADE. CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. DEPÓSITOS INSUFICIENTES. IMPROCEDÊNCIA. IMPERATIVIDADE.

1. Emergindo do legalmente prescrito e do contratado, a correção do saldo devedor antes do abatimento das prestações mensais pagas, qualificando-se como corolário lógico e legítimo do fato de que, patenteado que a primeira parcela somente fora paga pelo mutuário um mês após o aperfeiçoamento do financiamento, já havia se implementado o fato gerador da remuneração que é devida à mutuante e da atualização monetária do importe mutuado, se afigura legítima, não se caracterizando essa metodologia como instrumento de desequilíbrio da comutatividade das obrigações derivadas do mútuo, destinando-se simplesmente a preservar o princípio de que, imobilizado determinado importe, e não tendo sofrido nenhum abatimento, deve ser remunerado na íntegra, e não de forma parcial e como se dele já houvesse sido decotada qualquer parcela.

2. Afigurando-se a cláusula que regula a forma de compensação das prestações mensais e de correção do saldo devedor remanescente conforme com as premissas lógicas que norteiam o funcionamento do sistema financeiro de habitação e com a legislação que confere enquadramento legal à matéria, reveste-se de legitimidade, elidindo o vício que lhe fora imputado como lastro apto a ensejar sua invalidação e legitimar a interseção jurisdicional sobre o que ficara ajustado.

3. Qualificando-se a consignação em pagamento como forma de extinção da obrigação através do pagamento, a quitação almejada, redundando na conseqüente liberação do obrigado, está condicionada à suficiência da oferta de conformidade com a expressão do devido, não se afigurando plausível, nem revestido de estofo, se condicionar a afirmação da quitação ao complemento do recolhimento ou se liberar o obrigado até o limite do que ofertara ante o princípio que resguarda ao credor o direito de somente estar compelido a receber o que efetivamente lhe é devido e o regramento que elide a possibilidade de prolação de provimento meritório de natureza condicional.

4. Embargos infringentes conhecidos e improvidos. Maioria.

DECISÃO

CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS. MAIORIA.

Brasília -DF, 14 de novembro de 2007

MARA COSTA DE AQUINO

Diretora de Secretaria da 2ª Câmara Cível

3ª CÂMARA CÍVEL

54ª AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEIS NA APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 2005 01 1 042129-8
Reg. Acórdão : 286284
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Revisora Desª. : EDITTE PATRÍCIO
Embargante : DISTRITO FEDERAL
Advogada : FLAVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA - PROCURADORA
Embargada : MARIA DO SOCORRO SALES
Advogados : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE e outro(s)
Origem : 3ª Turma Cível 20050110421298APC - 6ª VFP - ORDINÁRIA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. EMBARGOS INFRINGENTES. INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. SERVIDOR PÚBLICO. MAGISTÉRIO. APOSENTADORIA. REESTRUTURAÇÃO. LEI DISTRITAL Nº 3.318/2004. OFENSA AO DIREITO ADQUIRIDO. NÃO OCORRÊNCIA. POSICIONAMENTO NO ÚLTIMO NÍVEL DA CARREIRA. INDEFERIMENTO.

01.No presente caso não se justifica o processamento de incidente de uniformização de jurisprudência, pois apesar de efetivamente haver divergência entre as turmas desta E. Corte, já houve pronunciamento acerca do tema por todas as Câmaras Cíveis que compõem este Tribunal. Pedido de instauração de Incidente de Uniformização de Jurisprudência indeferido.

02.A Administração Pública possui discricionariedade para instituir o regime jurídico e plano de carreira de seus servidores, não podendo, por certo, o funcionário inativo invocar o direito adquirido visando seu reenquadramento no último padrão de novo plano de cargos e salários.

03.O poder discricionário da Administração encontra limite sempre no princípio da irredutibilidade de vencimentos. Não havendo redução de proventos, não há que se falar em enquadramento do servidor inativo no último padrão da nova carreira.

04.Verificando-se a manutenção do tempo de contribuição necessário para a aposentadoria das professoras - 25 (vinte e cinco) anos -, a possibilidade de alcançar o fim da carreira, que somente se atinge após 30 (trinta) anos e 01 (um) dia de serviço, deve ser vista, necessariamente, como uma faculdade garantida pelo novo regime jurídico inaugurado pela Lei Distrital n. 3.318/04.

05.A reestruturação da carreira não implica necessariamente a transformação ou reclassificação do cargo ou função. Estando o servidor em final de carreira, quando da aposentadoria, não lhe é assegurado o direito de posicionar-se nesse mesmo patamar se a nova lei estabeleceu requisitos para a progressão, dilatando, inclusive, o tempo necessário para a mudança de etapas.

06.Não há violação ao direito à paridade entre servidores ativos e inativos, haja vista que os servidores aposentados foram reenquadrados em consonância com os ditames da Lei Distrital nº 3.318/2004, de acordo com o tempo de efetivo exercício.

07.Recurso de embargos infringentes conhecido e provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR MAIORIA, VENCIDO O 2º VOGAL.

Brasília -DF, 14 de novembro de 2007.

TATIANA REGINA GOLÊNIA DE SOUZA

Diretora de Secretaria da 3ª Câmara Cível

1ª TURMA CÍVEL

142ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo : 2007 00 2 011222-0
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Agravante(s) : M. F. B. S. rep. por M. F. B.
Advogado(s) : SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO e outro(s)
Agravado(s) : A. A. S.
Advogado(s) : MIRELLA PATRÍCIA MELO XIMENES
Origem : 7ª VFAM BSB 65713-5/06 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (107926-8/05 135081-7/05 75354-0/06 127720-0/06)

DESPACHO FLS. 289/290

VISTOS E ETC... PORTANTO, CONSIDERO PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO E NEGO-LHE SEGUIMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 557, CAPUT, DO CPC. RETIRE-SE DE PAUTA O PROCESSO. INTIMEM-SE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. BRASÍLIA, 13/11/07.

Núm Processo : 2007 00 2 012871-1
Relator Des. : FLAVIO ROSTIROLA
Agravante(s) : J. L. G. R.
Advogado(s) : PATRÍCIA HELENA AGOSTINHO
Agravado(s) : H. M. G. R. rep. por V. M. G.
Advogado(s) : MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BASÍLIO
Origem : 4ª VFAM BSB 124692-6/07 ALIMENTOS

DESPACHO FLS. 62/64

VISTOS E ETC... FORTE NESSAS RAZÕES, REPUTO CARENTE O PRESENTE PEDIDO DE SEUS REQUISITOS ESSENCIAIS, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL, MANTENDO INDENE TODOS OS EFEITOS DECORRENTES DA R. DECISÃO AGRAVADA ATÉ FINAL APRECIACÃO DESTE RECURSO. SOLICITEM-SE AS INFORMAÇÕES AO D. JUÍZO A QUO. OFICIE-SE. À PARTE AGRAVADA PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA. APÓS, À D. PROCURADORIA DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. BRASÍLIA(DF), 29 DE OUTUBRO DE 2007.

Núm Processo : 2007 00 2 013388-8
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Agravante(s) : R. P. B.
Advogado(s) : LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MÁRQUEZ
Agravado(s) : J. P. S. P. B. rep. por P. M. S.
M. S. P. B. rep. por P. M. S.
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 5ª VFAM BSB 96322-5/07 REVISÃO DE ALIMENTOS (17730-5/04, 84750-7/03, 61226-9/03)

DESPACHO FLS. 655

VISTOS E ETC... ANTE O EXPOSTO, NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DOS ART. 527 E 557, AMBOS DO CPC. INTIME-SE O AGRAVANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. BRASÍLIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Núm Processo : 2007 00 2 013472-1
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Agravante(s) : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s) : ROBINSON NEVES FILHO
PATRÍCIA DE ABREU CARDOSO, CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO e outro(s)
Agravado(s) : ELI SÉRGIO BEZERRA DE MELO
Advogado(s) : VALÉRIA JÁCOME COSTA
Origem : 1ª VCV SOB 1818-8/07 ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 58

VISTOS E ETC... DESSA FORMA, NÃO HAVENDO COMO VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DE LESÃO GRAVE E DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, CONVERTO O AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO RETIDO COM BASE NO QUE AUTORIZA O ART. 527, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE O AGRAVANTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. BRASÍLIA, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.



APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo	: 2005 01 1 088711-3
Relator Des.	: FLAVIO ROSTIROLA
Apelante(s)	: HELENO DOS SANTOS MENDANHA
Advogado(s)	: ALINE DO AMARAL PEREIRA e outro(s)
Apelado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: FABIO OLIVEIRA LEITE - PROCURA-DOR
Origem	: 7ª VFP - MANDADO DE SEGURANÇA
DESPACHO FLS. 170/173	

VISTOS E ETC... ANTE O EXPOSTO, NEGÓ SEGUI-MENTO AO RECURSO POR SUA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PRECLUSA A OPORTUNIDADE DE SE INSURGIR CONTRA ESTA DECISÃO, FEITAS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, DÊ-SE BAIXA, REMETENDO-SE OS AUTOS AO D. JUÍZO DE ORIGEM. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. BRASÍLIA(DF), 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Núm Processo	: 2006 01 1 046174-9 RMO
Relator Des.	: FLAVIO ROSTIROLA
Apelante(s)	: DFTRANS - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: LUIS MÁRCIO OLINTO PESSOA - PROCURADOR
Apelado(s)	: JOSÉ EUCLIDES LUCENA ALVES
Advogado(s)	: ÉRICA LIMA DE PAIVA MUGLIA
Origem	: 2ª VFP - MANDADO DE SEGURANÇA
DESPACHO FLS. 200	

EM FACE DA PORTARIA N. 37, DE 20 DE ABRIL DE 2007, COLACIONADA PELA DOUTA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FL. 198), POR CAUTELA, DIGAM AS PARTES. BRASÍLIA (DF), 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Brasília -DF, 14 de novembro de 2007
MARCO AURÉLIO SALUSTIANO DO BOMFIM
Diretor de Secretaria da 1ª Turma Cível

84ª AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS
AGRAVO REGIMENTAL NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo	: 2007 00 2 005069-8
Reg. Acórdão	: 286939
Relatora Desª.	: ANA CANTARINO
Agravante(s)	: JOSÉ ADALBERTO FERREIRA DE ANDRADE
Advogado(s)	: SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s)	: BANCO ITAÚ S/A
Advogado(s)	: NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem	: 5ª VCV BSB 42445-4/07 ORDINÁRIA

EMENTA
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO QUE INDEFERE EFEITO SUSPENSIVO - NÃO CONHECIDO.
1.Não se conhece de recurso contra decisão que indefere pedido de efeito suspensivo ativo, nos termos do art. 527, § único do CPC e 219 do RISTJDF.
2.Não conhecido.

DECISÃO
NÃO CONHECER DO RECURSO. UNÂNIME.

Núm Processo	: 2007 00 2 006386-6
Reg. Acórdão	: 286807
Relatora Desª.	: ANA CANTARINO
Agravante(s)	: VALTENÓ ALVES RIBEIRO
Advogado(s)	: JOÃO RODRIGUES NETO
Agravado(s)	: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s)	: PAULO HENRIQUE NUNES DIAS e outro(s)
Origem	: 14ª VCV BSB 20096-9/99 EXECUÇÃO (106184-7/01)

EMENTA
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO QUE INDEFERE EFEITO SUSPENSIVO - NÃO CONHECIDO.
1.Não se conhece de recurso contra decisão que indefere pedido de efeito suspensivo ativo, nos termos do art. 527, parágrafo único do CPC e 219 do RISTJDF.
2.Não conhecido.

DECISÃO
NÃO SE CONHECEU DO RECURSO. UNÂNIME.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo	: 2006 00 2 004799-1
Reg. Acórdão	: 287116
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Embargante(s)	: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: GERALDO MARTINS FERREIRA
Embargado(s)	: PAULO JUNIO OLIVEIRA GOMES
Advogado(s)	: ANA PAULA RIBEIRO SOARES e outro(s)
Origem	: 1ª VFP/DF 44142-5/06 CAUTELAR

EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESCLARECIMENTOS.
1. O acórdão que solucionou o agravo autorizou o agravante a continuar nas demais fases do concurso público da Câmara Distrital, mas não resguardou a sua nomeação e nem mandou fosse realizada em caso de aprovação.
2. A liminar é medida de cautela e serve à preservação do direito por fundamentos diversos e independentes da decisão de mérito. Assim sendo, a sentença deverá dizer sobre ela, expressa e claramente, para mantê-la, ou revogá-la para que cessem os seus efeitos.
3 Embargos providos para acrescentar esclarecimentos sem alteração do julgado.

DECISÃO
CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO, SEM EFEITOS INFRINGENTES. UNÂNIME.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo	: 2000 01 1 003269-0
Reg. Acórdão	: 287022
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Embargante(s)	: ESPÓLIO DE JUAN JAUMANDREU SABBRIÁ
Advogado(s)	: IVANI FARIA DA SILVA
Embargado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO ESPÍNDOLA - PROCURADORA
Origem	: 7ª VFP - AÇÃO DE CONHECIMENTO

EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGADA OMISSÃO. VÍCIO INEXISTENTE.
1. Os embargos de declaração se prestam a suprir omissões, a afastar obscuridade e a dirimir contradições.
Daí, se o acórdão não padece desses vícios devem ser improvidos.
2. Embargos conhecidos, mas improvidos.

DECISÃO
CONHECER. REJEITAR NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME.

Núm Processo	: 2002 01 5 003962-9
Reg. Acórdão	: 287114
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Embargante(s)	: IRANI MARIA FICHE MUNIZ RODRIGO FICHE MUNIZ
Advogado(s)	: CELIO AFONSO DE ALMEIDA JOAO FLAVIO IEMINI DE REZENDE
Embargado(s)	: MARIA CRISTINA PESSANHA MUNIZ
Advogado(s)	: DÉCIO AFRÂNIO DE OLIVEIRA EDNA RABELO QUIRINO RODRIGUES
Embargado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: PAULO JOSÉ MACHADO CORRÊA - (PROCURADOR)
Origem	: 8A VFP PROC. 44617/97 - MANDADO DE SEGURANÇA

EMENTA
EMBARGOS DECLARATÓRIOS. ACÓRDÃO ACOIMADO DE OMISSO. RECURSO IMPROVIDO.
1. Os embargos de declaração têm por objetivo primordial o aclaramento de ponto obscuro, a superação de uma contradição, ou o suprimento de omissão de um julgado, não servindo para repor a discussão em julgamento.
2. Se o acórdão contém fundamentação bastante para embasar a sua parte dispositiva, não se há acoimá-lo de omissão.
3. Embargos de declaração improvidos.

DECISÃO
CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Núm Processo	: 2006 01 1 052657-3
Reg. Acórdão	: 286938
Relator Des.	: FLAVIO ROSTIROLA
Embargante(s)	: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado(s)	: OSMAR MENDES PAIXÃO CORTES e outro(s)
Embargado(s)	: FRANCISCO GONÇALVES PEREIRA
Advogado(s)	: EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA JOSÉ DEYVISON AYRES DE SOUSA
Origem	: 17ª VCV-BSB - REVISÃO DE CLÁUSULA

EMENTA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO. REDISCUSSÃO.
1.Impõe-se a rejeição dos embargos declaratórios quando ausente qualquer dos vícios autorizadores do recurso.
2.O prequestionamento está relacionado à matéria debatida e não ao preceito legal apontado pela parte, sendo prescindível a sua menção expressa no v. acórdão embargado.
3.Embargos rejeitados.

DECISÃO
CONHECER. REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME.

Núm Processo	: 2006 01 1 097282-8
Reg. Acórdão	: 286653
Relator Des.	: NATANAEL CAETANO
Embargante(s)	: CONDOMÍNIO SERRA AZUL - SOBRADINHO
Advogado(s)	: DELZIO JOÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR e outro(s)
Embargado(s)	: HERMOZÍLIO PEREIRA BISPO
Advogado(s)	: AUGUSTINHO PEDRO VEIT
Origem	: 5ª VCV/BSB - COBRANÇA

EMENTA
EMBARGOS DECLARATÓRIOS. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistentes quaisquer obscuridade, contradição ou omissão no acórdão embargado.

DECISÃO
CONHECIDOS E REJEITADOS. UNÂNIME.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo	: 2005 01 1 058376-5
Reg. Acórdão	: 287026
Relator Des.	: JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Embargante(s)	: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Advogado(s)	: JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Embargado(s)	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SILCO VARRANDAS DOUBLE KIT- CCSW 03 LOTE 04 - SUDOESTE - BRASÍLIA/DF
Advogado(s)	: MARCO ANTONIO MARQUES ATIÊ CLÓVIS POLO MARTINEZ e outro(s)
Origem	: 2ª VCV-BRASÍLIA - COBRANÇA

EMENTA
APELAÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO E CONTRADIÇÃO INEXISTENTES NO JULGADO. EFEITOS INFRINGENTES. REEXAME DA PROVA E DA MATÉRIA JULGADA. VEDAÇÃO. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. CARÁTER PROTRELATÓRIO DO RECURSO. CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE.
1. Não tendo ocorrido dúvida, omissão, obscuridade ou contradição, sendo claros os motivos da decisão e o que foi julgado, incabível o recurso de embargos de declaração, que tem conteúdo expressamente limitado pelo artigo 535 do Código de Processo Civil.
2. Impõe-se a condenação do embargante no pagamento de multa não excedente a 1% (um por cento) sobre o valor atualizado da causa, nas hipóteses em que os embargos de declaração são utilizados com nítido intuito protelatório.
3. Embargos conhecidos e desprovidos.

DECISÃO
CONHECER. NEGAR PROVIMENTO NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME.
AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo	: 2007 00 2 005069-8
Reg. Acórdão	: 286803
Relatora Desª.	: ANA CANTARINO
Agravante(s)	: JOSÉ ADALBERTO FERREIRA DE ANDRADE
Advogado(s)	: SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s)	: BANCO ITAÚ S/A
Advogado(s)	: NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem	: 5ª VCV BSB 42445-4/07 ORDINÁRIA

EMENTA
AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. VEROSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES. INSCRIÇÃO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. ABSTENÇÃO. NECESSIDADE DE DEPÓSITO OU CAUÇÃO. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO STJ.
1 - Para que seja possível o impedimento da inscrição do devedor nos órgãos de proteção ao crédito, faz-se necessário que estejam presentes os três requisitos, de acordo com a jurisprudência pacífica do STJ, quais sejam: a) a existência de ação proposta pelo devedor contestando a existência parcial ou integral do débito; b) a demonstração de forma inequívoca da abusividade supostamente praticada e; c) depósito ou prestação de caução idônea.
2 - Recurso improvido.

DECISÃO	
CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 005780-3
Reg. Acórdão	: 287029
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTER-NACIONAL DE SAÚDE LTDA
Advogado(s)	: HUGO DAMASCENO TELES RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA e outro(s)
Agravado(s)	: CALLIOPE KONSTANTINOS KARA-GIANNIS
Advogado(s)	: RICARDO ADOLPHO BORGES DE AL-BUQUERQUE HERALDO AMARAL DE ALBUQUER-QUE e outro(s)
Origem	: 13ª VCV BSB 46739-4/07 ORDINÁRIA

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. LIMITE CONTRATUAL. CLÁUSULAS ABUSIVAS.

1. A falta de autenticação dos documentos não afasta o seu valor probante se não tiverem a sua autenticidade fundadamente impugnada,

2. A limitação da obrigação do plano de saúde é a que foi estabelecida no contrato, cabendo à parte demonstrar que isso pode ser superado indicando e demonstrando a presença de cláusulas abusivas, dentro do que prevê o Código de Defesa do Consumidor.

3. Isso faz impossível a concessão de tutela antecipada afrontando o contrato que, em princípio deve ser obedecido quando especifica quais as obrigações impostas a cada uma das partes.

4. Recurso provido.

DECISÃO	
CONHECER. DAR PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 005871-7
Reg. Acórdão	: 287030
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: CLAUDIO LUIZ LEITE GONÇALVES EPP
Advogado(s)	: SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Advogado(s)	: NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem	: 15ª VCV BSB 21422-0/07 REVISIONAL (89309-6/01, 118728-5/06, 28113-0/07)

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO. REGISTRO DA INADIMPLÊNCIA NOS AGENTES DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

1. Para obstar, em tutela antecipada, o cadastramento da inadimplência nos agentes de proteção ao crédito é indispensável que à abertura da ação revisional de contrato já se veja delineado que a cobrança contestada se funda na aparência do bom direito e em jurisprudência consolidada nos Tribunais Superiores (STF e STJ), prestada também caução idônea ou feito o depósito do valor da parte incontroversa.

2. Agravo improvido.

DECISÃO	
CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 005889-6
Reg. Acórdão	: 287122
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: J. R. P.
Advogado(s)	: MAGNOLIA MARIA DE SOUZA
Agravado(s)	: Y. R. Y. P. Y. Y. P.
Advogado(s)	: NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem	: 1ª VFAM BSB 40455-7/07 EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

1. Não se há deferir a exoneração automática do dever de prestar alimentos em decorrência do alcance da maioria do alimentando, sem a ele dar a oportunidade de se manifestar e comprovar, se for o caso, a impossibilidade de prover a própria subsistência. A despeito de extinguir-se o poder familiar com a maioria, não cessa o dever de prestar alimentos fundados no parentesco. Precedentes do Superior Tribunal de Justiça.

2. Agravo improvido.

DECISÃO	
CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 006133-8
Reg. Acórdão	: 287124
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: H. L. P. F.
Advogado(s)	: LUCAS LAFETÁ MACHADO

Agravado(s)	: H. V. B. P. M. B. P. rep. por S. B. T.
Advogado(s)	: LEA AURORA MARIA S. G. DE L. N. BARROSO
Origem	: 3ª VFAMOS 8939-0/07 REVISÃO DE ALI-MENTOS

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. REVISIONAL DE ALIMENTOS. PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA REDUÇÃO DO PENSIONAMENTO. MATÉRIA DEPENDENTE DE PROVA. AGRAVO IMPROVIDO.

1. A antecipação dos efeitos da tutela em ação de revisão de alimentos só deve ser deferida em situações extremamente excepcionais, ou seja, quando reste cabalmente demonstradas a mudança para melhor ou para pior na fortuna de quem paga ou na de quem recebe.

2. Agravo improvido.

DECISÃO	
CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 006332-8
Reg. Acórdão	: 287125
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: BANCO LUSO BRASILEIRO S/A
Advogado(s)	: GUSTAVO DE CASTRO AFONSO JOÃO PEDRO DA COSTA BARROS
Agravado(s)	: PAULO MENDES DE OLIVEIRA CAS-TRO
Advogado(s)	: NEYDE RODRIGUES DE ALENCAR MO-REIRA e outro(s)
Origem	: 9ª VCV BSB 11013-0/07 REVISIONAL

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CADASTRAMENTO DO DEVEDOR NOS AGENTES DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DEPÓSITO DA PARTE INCONTROVERSA.

1. O registro da inadimplência do devedor, assim como o protesto do título a que ela deu causa, estão incluídos dentre as gestões de cobrança. Como se trata de um direito do credor devem ser considerados atos legítimos

2. Contudo, é possível manter-se o nome do devedor fora dos cadastros dos agentes de proteção ao crédito se em ação revisional de contrato estiver depositando ele mensalmente a parte incontroversa.

3. Recurso improvido.

DECISÃO	
CONHECIDO. NEGOU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 006386-6
Reg. Acórdão	: 286940
Relatora Desª.	: ANA CANTARINO
Agravante(s)	: VALTENIO ALVES RIBEIRO
Advogado(s)	: JOÃO RODRIGUES NETO
Agravado(s)	: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s)	: PAULO HENRIQUE NUNES DIAS e outro(s)
Origem	: 14ª VCV BSB 20096-9/99 EXECUÇÃO (106184-7/01)

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSUAL CIVIL - BLOQUEIO ON LINE - CONTA CORRENTE - PROVENTOS - IMPENHORABILIDADE - SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA - VALOR IRRISÓRIO - MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA - VALOR LIBERADO.

1. O art. 649, inc. IV do CPC é impositivo ao determinar a impenhorabilidade de proventos.

2. O limite de 30% da margem consignável não se presta para a constrição almejada, eis que o legislador não fez tal ressalva na vedação legal.

3. Sendo o bloqueio realizado com a finalidade de substituir penhora de bem imóvel, não se presta para tanto quantia irrisória acaso encontrada.

DECISÃO	
CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 006554-9
Reg. Acórdão	: 287031
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: BERNADETE BEATRIZ DE OLIVEIRA PERES
Advogado(s)	: PAULO EMÍLIO CATTÁ PRETA DE GO-DOY
Agravado(s)	: CRISTALMAIS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
Advogado(s)	: ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR RENATA SILVEIRA CABRAL SULZ GON-SALVES
Origem	: 9ª VCV BSB 15579-4/06 MONITÓRIA

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PENHORA DE DINHEIRO EM CONTA CORRENTE. LIMITE DE 30%.

1. Não tendo a devedora indicado qualquer outra fonte de renda para atender aos termos do acordo judicialmente homologado, há de se presumir o seu salário é que serviria a garantir os pagamentos que se dispôs a fazer, tornando razoável que a penhora incidia sobre parte dele.

2. Recurso improvido.

DECISÃO	
CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 006585-1
Reg. Acórdão	: 287032
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: SILVÂNIA BRAGA DA SILVA
Advogado(s)	: JOSÉ GERALDO ARAÚJO MALAQUIAS
Agravado(s)	: FASCAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NA-ZARÉ PÚBLIO SEJANO MADRUGA
Origem	: 19ª VCV BSB 130161-2/06 INDENIZA-ÇÃO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. SIMPLES AFIRMAÇÃO. NÃO DESCARTADA A AVA-LIAÇÃO DA NECESSIDADE PELO JUIZ DA CAUSA.

1. Se da avaliação da necessidade alegada for extraída convicção diversa do conteúdo da declaração apresentada pela parte de não ter condições financeiras para responder pelas despesas processuais, deve o juiz indeferir o pleito que busca os benefícios da justiça gratuita.

2. Agravo improvido.

DECISÃO	
CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 006802-5
Reg. Acórdão	: 287033
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: F. R. L.
Advogado(s)	: RAQUEL LUCAS BUENO MUHAMMAD ARAÚJO SOUZA
Agravado(s)	: M. V. H. L. rep. por L. R. H. M. L.
Advogado(s)	: RICARDO JOSE ALVES HUGO PLUTARCO, MARCELO HENRI-QUE OLIVEIRA DE MEDEIROS BRENO PESSOA CARDOSO BORGES
Origem	: 2ª VFAM OS TAG 10387-3/07 REVISIO-NAL

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. REVISIONAL DE ALIMENTOS. PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA REDUÇÃO DO PENSIONAMENTO. MATÉRIA DEPENDENTE DE PROVA. AGRAVO IMPROVIDO.

1. A antecipação dos efeitos da tutela em ação de revisão de alimentos que busca a sua redução ou majoração só deve ser deferida em situações extremamente excepcionais, já demonstrado à abertura a redução ou aumento da capacidade financeira do alimentante e, também, conforme o caso, o acréscimo ou redução das necessidades do alimentando.

Não ocorrendo essas hipóteses, a antecipação de tutela deve ser indeferida.

2. Agravo improvido.

DECISÃO	
CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME.	
Num Processo	: 2007 00 2 006878-4
Reg. Acórdão	: 287034
Relator Des.	: ANTONINHO LOPES
Agravante(s)	: ELIMAR DO NASCIMENTO SOUSA
Advogado(s)	: FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA
Agravado(s)	: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MÚL-TIPLO
Advogado(s)	: RODRIGO AUGUSTO DA FONSECA VIVIANE RIEDO MONTEBELLO, SÉR-VIO TÚLIO DE BARCELOS LORENA RIBEIRO
Origem	: 2ª VCV SOB 3951-2/07 BUSCA E APRE-ENSÃO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTESTAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. FORÇA MAIOR.

1. Há de se procurar evitar que os problemas pessoais do advogado prejudiquem as partes, mesmo aquela que ele representa. Desta forma, se a presença da anormalidade alegada causou dificuldades e impediu exercida a tempo a defesa o que, somado à certeza de que os prazos existem para indicar, pelo seu decurso, o desinteresse na prática do ato, a justificativa apresentada pode ser aceita.

2. Recurso provido.

DECISÃO	
CONHECER. DAR PROVIMENTO. UNÂNIME.	



Num Processo : 2007 00 2 007074-9
Reg. Acórdão : 287035
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Agravante(s) : GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTER-
NACIONAL DE SAÚDE LTDA
Advogado(s) : RENATA ANTONY DE SOUZA LIMA
HUGO DAMASCENO TELES e outro(s)
Agravado(s) : IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO
Advogado(s) : GUSTAVO NOBRE KOCH
Origem : 3ª VCV BSB 64942-7/07 OBRIGAÇÃO DE
FAZER

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PLANO DE SAÚDE. LIMITE CONTRATUAL. CLÁUSULAS ABUSIVAS. 1. A limitação da obrigação do plano de saúde é a que foi estabelecida no contrato, cabendo à parte demonstrar que isso pode ser superado indicando e demonstrando a presença de cláusulas abusivas, dentro do que prevê o Código de Defesa do Consumidor. 2. Isso faz impossível a concessão de tutela antecipada afrontando o contrato que, em princípio deve ser obedecido quando especifica quais as obrigações impostas a cada uma das partes. 3. Recurso provido.

DECISÃO

CONHECER. DAR PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 007087-9
Reg. Acórdão : 287126
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Agravante(s) : MARIA DOMINGAS IBRAHIM
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : DENISE MINERVINO QUINTIERE
Origem : 3ª VFP 40370-6/07 AÇÃO INOMINADA

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. AVALIAÇÃO PELO JUIZ DA CAUSA. PRESUNÇÃO DA INCAPACIDADE DE RESPONDER PELAS CUSTAS E DEMAIS ENCARGOS. 1. Se da avaliação da necessidade alegada for extraída convicção diversa do conteúdo da declaração apresentada pela parte de não ter condições financeiras para responder pelas despesas processuais, deve o juiz indeferir o pleito que busca os benefícios da justiça gratuita. 2. Contudo, ao se verificar que não são expressivos os valores que a parte recebe à guisa de salários ou proventos, presumindo-se que não pode responder pelos encargos processuais sem prejuízo de seu sustento, a ela deve ser concedida a isenção do respectivo pagamento. 3. Agravo provido.

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 007098-5
Reg. Acórdão : 287036
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Agravante(s) : AGDA LÚCIA MARCELO GOMES CU-
TRIM
TANCY REZENDE SILVA DE MORAIS,
ANA MICHELINE ALENCAR FAGUN-
DES
Advogado(s) : ANDERSON NAZARENO RODRIGUES
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : JOÃO ITAMAR DE OLIVEIRA - PROCURADOR
Origem : 3ª VFP 65830-6/06 ORDINÁRIA

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CURSO DE FORMAÇÃO DE SERGENTOS. 1. Ao se verificar que o indeferimento da antecipação de tutela poderá causar danos de difícil ou impossível reparação há de se permitir que as agravantes freqüentem o curso de formação de sargentos de 2007, considerando que prejuízo algum se terá com essa autorização, principalmente porque cabe a elas responder pelos custos com uniforme e material didático. 2. Agravo provido.

DECISÃO

CONHECER. DAR PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 007155-1
Reg. Acórdão : 287037
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Agravante(s) : L. R. R. A.
Advogado(s) : LEONARDO DE FREITAS COSTA
Agravado(s) : C. A. I. R. A. A. por J. R. I.
M. I. R. A. rep. por J. R. I., T. I. R. A. rep.
por J. R. I.
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 1ª VFAM BSB 50062-5/07 REVISÃO DE
ALIMENTOS

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. REVISIONAL DE ALIMENTOS. PRETENDIDA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA REDUÇÃO DO PENSIONAMENTO. MATÉRIA DEPENDENTE DE PROVA. AGRAVO IMPROVIDO.

1. A antecipação dos efeitos da tutela em ação de revisão de alimentos só deve ser deferida em situações extremamente excepcionais, ou seja, quando reste cabalmente demonstrada a mudança para melhor ou para pior na fortuna de quem paga ou na de quem recebe. 2. Agravo improvido.

DECISÃO

CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 010426-0
Reg. Acórdão : 286942
Relator Des. : FLAVIO ROSTIROLA
Agravante(s) : BRENO RODRIGUES FERREIRA
Advogado(s) : FÁBIO BITTENCOURT DA CUNHA
Agravado(s) : BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E IN-
VESTIMENTO S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 4ª VFP 96223-9/07 REVISIONAL

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONTRATO DE FINANCIAMEN- TO. DESCONTO DE PRESTAÇÃO NA CONTA-CORRENTE EM QUE DEVEDOR RECEBE SALÁRIO. POSSIBILIDADE. NEGA- TIVAÇÃO COM RESSALVAS. AGRAVO PARCIALMENTE PRO- VIDO.

1.O STJ pacificou o entendimento no sentido de que a consignação do empréstimo na conta-corrente em que é creditado o salário do empregado ou servidor, quando prevista, é modalidade de garantia de mútuo obtido em condições de juros e prazo vantajosos e não cons- titui qualquer abusividade. Esta cláusula contratual não pode ser con- fundida com penhora ou auto-tutela. Dessa forma, não pode ser su- primida por vontade unilateral do devedor, visto que da essência da avença celebrada as vantagens para o mutuário. 2.Deu-se parcial provimento ao agravo para que eventuais registros por parte do Agravado no SPC, SERASA e SISTEMA DE AVA- LIAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO do SISBACEN ou outros si- milares, sejam ditos registros, acompanhados da ressalva ""débito sujeito a revisão em processo judicial de nº 2007.01.1.096223-9 em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do TJDF"".

DECISÃO

CONHECER. DAR PARCIAL PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.

APELAÇÃO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Num Processo : 2000 01 3 003112-4
Reg. Acórdão : 286795
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : L. S. S.
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) : N. H.
Origem : VIJ - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

EMENTA

INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CONDENAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA AO PAGAMENTO DE MULTA. RECURSO DE APELAÇÃO INTER- POSTO PELO SÓCIO EM NOME PRÓPRIO. ALEGAÇÃO DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. DESCABIMENTO. ILEGITIMIDADE RECURSAL.

Não se conhece de recurso interposto, em nome próprio, por sócio de pessoa jurídica, quando somente esta é parte no processo, principal- mente quando o apelo não visa à reforma da sentença, limitando- se a discutir questão relacionada à representação da empresa no pro- cesso, o que deve ser feito em fase de execução.

DECISÃO

NÃO CONHECER DO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR, UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 3 003005-7
Reg. Acórdão : 286650
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : L. C. S.
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) : J. C. S.
L. M. O.
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : VII/DF - ADOÇÃO

EMENTA

ADOÇÃO. MENOR. INCONFORMISMO DA MÃE BIOLÓGICA. CONDIÇÕES MATERIAIS E PSICOLÓGICAS PARA CRIAR O PRÓPRIO FILHO. AUSÊNCIA.

Não demonstrando a mãe biológica, adolescente envolvida com trá- fico de drogas e sem qualquer vínculo afetivo com o menor, a mínima condição material e psicológica de criar condignamente o seu filho, correto o deferimento da adoção do menor e a decretação da perda do poder familiar.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VO- TO DO DES. RELATOR, UNÂNIME.

APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 1998 01 1 071447-9
Reg. Acórdão : 287021
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Revisor Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : RICARDO CABRAL DE MEDEIROS FI-
LHO
MARIA ANGÉLICA FLORIANO PEDRO-
SA
Advogado(s) : GILBERTO DE SOUZA SÁ
Apelado(s) : VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO
S/A
Advogado(s) : ANA LUCIA BARBETTI e outro(s)
Origem : 20ª VCV/BSB - REPARAÇÃO DE DA-
NOS

EMENTA

INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ATRASO DE VÔO. DES- CONFORTO E AFLIÇÃO.

1. ""Inobstante a infra-estrutura dos modernos aeroportos ou a dis- ponibilização de hotéis e transporte adequados, tal não se revela suficiente para elidir o dano moral quando o atraso no voo se con- figura excessivo, a gerar pesado desconforto e aflição ao passageiro, extrapolando a situação de mera vicissitude plenamente suportável"" (cf. REsp 732982/PR; Recurso Especial 2005/0042110-0, Ministro Aldir Passarinho Junior 4ª Turma em 20/06/2006 in DJ 19.03.2007/p.356). 2. Recurso provido.

DECISÃO

CONHECER. DAR PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2002 01 1 024928-8
Reg. Acórdão : 286635
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Revisor Des. : FLAVIO ROSTIROLA
Apelante(s) : JULIANA IGLESIAS MEDEIROS
Advogado(s) : PEDRO CALMON MENDES e outro(s)
Apelado(s) : CONDOMÍNIO DO BL D DA SQS 311
Advogado(s) : JOÃO RAFAEL STUDART COIMBRA
GIORDANA CARNEIRO DO VALE RO-
DRIGUES
Origem : 9ª VCV-BSB - DECLARATÓRIA

EMENTA

VAGA DE GARAGEM EM EDIFÍCIO. ACORDO ENTRE CON- DÔMINO E CONDOMÍNIO. CONCESSÃO DE VAGA INDIVI- DUALIZADA. VAGA IMPRESTÁVEL PARA USO. DISPONIBI- LIZAÇÃO DE NOVA VAGA. ÁREA COMUM DO PRÉDIO. IM- POSSIBILIDADE.

Se a garagem do edifício é área comum do prédio, os condôminos não têm direito a vagas exclusivas, não podendo o Judiciário de- terminar que o condomínio disponibilize vaga específica vinculada a um apartamento, sob pena de afronta à constituição do condomínio e à legislação que rege a matéria.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, UNÂNIME.

Num Processo : 2003 01 1 090955-7
Reg. Acórdão : 286640
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : ILZA SILVA DE CARVALHO
Advogado(s) : NAILTON DE ARAÚJO LIMA
RONALDO RODRIGO FERREIRA DA
SILVA
Apelado(s) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SE-
GURO SOCIAL
Advogado(s) : ROGÉRIO BORGES DE SOUZA - PRO-
CURADOR
Origem : VAT- ACIDENTE DE TRABALHO

EMENTA

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. INCAPACIDADE PERMA- NENTE PARA O TRABALHO. NECESSIDADE DE COMPRO- VAÇÃO. LAUDO PERICIAL. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVEN- CIMENTO DO JUIZ. PROVAS QUE NÃO CONTRARIAM A PE- RÍCIA.

Não se concede o benefício da aposentadoria por invalidez quando as provas dos autos demonstram que o segurado não apresenta inca- pacidade permanente para o trabalho. Se as demais provas dos autos não contrariam a conclusão do laudo pericial, correta se mostra a decisão nele baseada, mesmo não estando o juiz adstrito ao laudo pericial para a formação de seu convencimento.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VO- TO DO DES. RELATOR, UNÂNIME.

Num Processo : 2003 04 1 014378-2
Reg. Acórdão : 286933
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Revisor Des. : JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Apelante(s) : ADRIANO LUIZ GENGNAGEL

Advogado(s) : JANUNCIO AZEVEDO
GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO
Apelado(s) : JOÃO DIAS AVELÃS
Advogado(s) : DEMAS CORREIA SOARES e outro(s)
Origem : 1ª VCV/GAMA - EMBARGOS À EXECUÇÃO - 4195/97

EMENTA

EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONTRATO DE LOCAÇÃO. INDEFERIMENTO. PROVA ORAL. CERCEIO DE DEFESA. PRELIMINAR REJEITADA. FIANÇA. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA. PRORROGAÇÃO.

I - O indeferimento da prova oral, na hipótese, não configurou cerceio de defesa, mas observância aos princípios do devido processo legal, da economia e da celeridade processuais, consoante o disposto no art. 130 do CPC. Preliminar rejeitada.

II - A fiança caracteriza-se como contrato acessório e benéfico, de interpretação restritiva, não podendo o fiador ser responsabilizado senão pelas obrigações textualmente consignadas no contrato.

III - Não ocorrendo novação da dívida permanece a obrigação afiançada, bem como a prorrogação da garantia da fiança.

IV - Apelação improvida. Maioria.

DECISÃO

NÃO CONHECER O AGRAVO RETIDO, CONHECER A APELAÇÃO, REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO, MAIORIA.

Num Processo : 2004 01 1 016661-5
Reg. Acórdão : 286642
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : PAULO AGAPITO ZEFERINO
Advogado(s) : ANDRÉ MUNDIM DE SOUZA
Apelante(s) : HAROLDO TOTI
Advogado(s) : SÉRGIO PALOMARES e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 11ª VCV/BSB - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

EMENTA

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO. INSUFICIÊNCIA DOS DEPÓSITOS.

Na ação de consignação de aluguel e acessórios da locação, o consignante não pode fazer o depósito após a data de vencimento da obrigação sem incluir os encargos da mora.

DECISÃO

CONHECER, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR E DAR PROVIMENTO AO APELO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR, UNÂNIME.

Num Processo : 2004 01 1 017456-3
Reg. Acórdão : 286643
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : HAROLDO TOTI
Advogado(s) : SÉRGIO PALOMARES e outro(s)
Apelante(s) : PAULO AGAPITO ZEFERINO
Advogado(s) : ANDRÉ MUNDIM DE SOUZA
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 11ª VCV/BSB - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

EMENTA

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO. CONEXÃO. CONTESTAÇÃO. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA.

A exceção de incompetência objetivando exclusivamente o reconhecimento da conexão entre causas não suspende o prazo para o oferecimento da contestação, pois conexão é matéria típica de preliminar de contestação (artigo 301, inciso VII, do Código de Processo Civil). Precedente do Superior Tribunal de Justiça.

Acolhe-se o pedido de despejo por falta de pagamento quando o locatário não paga o valor integral do débito referente aos aluguéis e acessórios da locação (artigo 62 da Lei 8.245/91).

DECISÃO

CONHECER, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RÉU E DAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR, UNÂNIME.

Num Processo : 2004 01 1 119769-0
Reg. Acórdão : 286363
Relator Des. : FERNANDO HABIBE
Revisor Des. : FÁBIO EDUARDO MARQUES
Apelante(s) : JOEL JOSÉ RODRIGUES
Advogado(s) : JOSE DE RIBAMAR RABELO BAPTISTA e outro(s)
Apelado(s) : ADELFA CORTEZ PEREIRA
Advogado(s) : IARA REZENDE
Origem : 6ª VCV-BRASÍLIA - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

EMENTA

DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA. NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA. DESNECESSIDADE. DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL. PROSSEGUIMENTO DO FEITO PARA RECEBIMENTO DOS ENCARGOS LOCATÍCIOS.

1. A exigência de notificação premonitória somente tem lugar no caso de denúncia vazia, sendo, pois, indevida quando o despejo é motivado pelo inadimplemento do locatário.

2. A desocupação do imóvel no curso do processo prejudica o pedido de despejo, ante a perda superveniente de interesse, mas, considerando-se a cumulação de demandas, não autoriza a extinção do processo que deve prosseguir quanto à cobrança dos encargos da locação.

DECISÃO

CONHECER. DAR PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 089276-9 RMO
Reg. Acórdão : 287115
Rel. Desig. Desª. : ANA CANTARINO
Revisora Desª. : ANA CANTARINO
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR - PROCURADOR
Apelado(s) : MARIA LÚCIA GONÇALVES COELHO
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 1ª VFP - COMINATÓRIA

EMENTA

COMINATÓRIA - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS - PACIENTE DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR - LEGITIMIDADE PASSIVA DO DISTRITO FEDERAL - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA E PERDA DE OBJETO - DIREITO À VIDA É À SAÚDE - DEVER DO ESTADO - MULTA POR DESCUMPRIMENTO - CABIMENTO.

1. O Distrito Federal possui competência e autonomia para cuidar da saúde e assistência pública de seus administrados, não havendo que se falar em ilegitimidade passiva.

2. O cumprimento de decisão que antecipa os efeitos da tutela não caracteriza perda de objeto da ação, já que a sua plena eficácia dependerá de confirmação pela sentença.

3. A Lei Orgânica do DF estabelece que as ações e serviços de saúde são de relevância pública e devem ser prestados pela rede pública do Distrito Federal, não merecendo acolhimento qualquer desculpa que obste a garantia conferida constitucionalmente a cada cidadão, principalmente no que concerne aos medicamentos necessários para manutenção da vida.

4. É cabível o arbitramento de multa por descumprimento da decisão, visando dar efetividade ao provimento jurisdicional. Precedentes do STJ e desta Corte.

5. Recurso voluntário e remessa oficial improvidos.

DECISÃO

CONHECIDO. PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E À REMESSA OFICIAL. POR MAIORIA. VENCIDO O DES. RELATOR. REDIGIRÁ O ACÓRDÃO A DESª REVISORA.

Num Processo : 2006 01 1 002948-0
Reg. Acórdão : 286935
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Revisor Des. : NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Apelante(s) : COSTABRAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO REVESTIMENTOS LTDA - EPP
Advogado(s) : CARLOS ANTÔNIO REIS e outro(s)
Apelante(s) : LUÍS CARLOS BARRETO DE OLIVEIRA ALCOFORADO
Advogado(s) : MARCELO ALEXANDRE ANDRADE DE ALMEIDA e outro(s)
Apelante(s) : SERASA S/A
Advogado(s) : SELMA LÍRIO SEVERI e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 20ª VCV/BSB - REPARAÇÃO DE DANOS

EMENTA

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. DANOS MORAIS. PROTESTO. INSCRIÇÃO. SERASA. COMUNICAÇÃO. JUROS DE MORA. CORREÇÃO MONETÁRIA.

I - Inexistente a dívida, o protesto é indevido, da mesma forma que a inscrição na SERASA, porquanto ausente a comunicação exigida pelo art. 43, § 2º, do CDC. Caracterização do dano moral.

II - A valoração da compensação moral deve observar o princípio da razoabilidade, a gravidade, a repercussão do dano, bem como a intensidade e os efeitos da lesão. A finalidade compensatória, por sua vez, deve ter caráter didático-pedagógico, evitado o valor excessivo ou ínfimo, objetivando, sempre, o desestímulo à conduta lesiva. Mantido o valor da condenação.

III - Apelações das rés improvidas. Prejudicado o recurso do autor.

DECISÃO

CONHECER, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS RÉS E JULGAR PREJUDICADO A DO AUTOR, UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 038154-2
Reg. Acórdão : 287117
Relator Des. : ANTONINHO LOPES
Apelante(s) : NEUTON AGUIAR CARNEIRO
Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
ROBERTO GOMES FERREIRA
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ANTÔNIO AUGUSTO CARDOSO DÓREA FILHO - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP- AÇÃO INOMINADA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA. LEI DISTRITAL Nº. 3.279/03. PAGAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR. ADIANTAMENTO. AUMENTO SALARIAL. DIFERENÇA DEVIDA.

1. A gratificação salarial, prevista na lei nº4.090/62 (13º salário) não perde o seu conteúdo tão-só porque o Distrito Federal detém a possibilidade de alterar a data do seu pagamento. Deve ter por base o salário recebido no mês de dezembro.

2. Embora tenha autonomia para alterar a data do pagamento da gratificação, responde pelas diferenças, sob pena de ofensa aos princípios da irredutibilidade salarial e ao da isonomia.

3. Recurso provido.

DECISÃO

CONHECIDO. DEU-SE PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 039997-5
Reg. Acórdão : 287027
Relator Des. : JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Revisor Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ELENAURO BATISTA DOS SANTOS - PROCURADOR
Apelado(s) : SUELY MOURA DA SILVA
Advogado(s) : HUGO LEONARDO DUQUE BACELAR
Origem : 2ª VFP - EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DO EXECUTADO. EXCESSO NA EXECUÇÃO. MOMENTO DE INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL FORMADO EM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. COISA JULGADA.

1. O marco inicial de incidência da correção monetária deve coincidir com a data do julgamento que reconheceu e fixou o valor da verba compensatória do dano moral.

2. Contudo, se o título que lastreia a execução transitou em julgado dispondo de forma diversa, não há como alterar o entendimento fixado no módulo de conhecimento do processo, sob pena de ofensa à coisa julgada.

3. Recurso conhecido e não provido. Sentença mantida.

DECISÃO

CONHECER. NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 051593-9
Reg. Acórdão : 286937
Relator Des. : FLAVIO ROSTIROLA
Apelante(s) : ISABEL RODRIGUES CAMARGO GUIMARÃES
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FLAVIA BEATRIZ DE ANDRADE COSTA - PROCURADORA
Origem : 1ª VFP-BSB - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. GRATIFICAÇÃO NATALINA E GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA. PAGAMENTO DE DIFERENÇAS.

1.Sob a ótica constitucional, é certo que não existe direito adquirido dos servidores em relação à regime jurídico, porém, é igualmente correto que qualquer mudança legislativa não poderá significar reutibilidade de vencimentos, como no caso.

2.No que diz respeito à gratificação natalina ter se transformado em gratificação natalícia, no âmbito do Distrito Federal, entendo que não operou modificação na natureza jurídica da gratificação, sendo esta devida na proporção do salário recebido em dezembro, devendo ser efetuado o pagamento da eventual diferença que se verifique em virtude de aumento concedido no decorrer do ano.

3.Recurso provido. Sentença reformada.

DECISÃO

CONHECER. DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO REALATOR. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 058456-5
Reg. Acórdão : 287028
Rel. Desig. Des. : ANTONINHO LOPES
Revisor Des. : ANTONINHO LOPES
Apelante(s) : CONDOMNIO DO EDIFICIO PLAZA CENTER SCLN 409 BL D
Advogado(s) : ERIKA FONSECA MENDES
LILIA DE SOUSA LEDO
Apelante(s) : CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : RODRIGO BADARÓ ALMEIDA DE CASTRO e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 3ª VCV-BSB - COBRANÇA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. DESPESAS DE CONDOMÍNIO. RESPONSABILIDADE PELO SEU PAGAMENTO.



1.
Responde pelo pagamento das despesas condominiais o adquirente do imóvel por documento público ou particular, não se podendo atribuir essa obrigação ao promitente vendedor, mesmo que ainda esteja indicado como proprietário no Cartório de Registro de Imóveis.
2.
Provido o recurso da ré; prejudicado o do autor.

DECISÃO

CONHECER. ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA VENDEDORA, POR MAIORIA. VENCIDA A DESª RELATORA. REDIGIRÁ O ACÓRDÃO O DES. REVISOR.

Num Processo : 2006 01 1 099278-2
Reg. Acórdão : 286655
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Apelante(s) : MAIONE MORAES AMORIM CORREA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS - PROCURADOR
Origem : 1ª VFP - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO NATALINA. LEI DISTRITAL N.º 3.279/03. PAGAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR. ADIANTAMENTO. AUMENTO SALARIAL. DIFERENÇA DEVIDA.
O Distrito Federal tem autonomia para dispor sobre o regime jurídico de seus servidores, inclusive para alterar a data de pagamento da gratificação natalina, desde que efetue o pagamento das diferenças existentes entre o valor pago antecipadamente e o valor devido no mês de dezembro do ano correspondente.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR, UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 129972-3
Reg. Acórdão : 286657
Relator Des. : NATANAEL CAETANO
Revisor Des. : FLAVIO ROSTIROLA
Apelante(s) : ANTONIETA PAULINA BULBOL COELHO MOREIRA DA COSTA
Advogado(s) : ANTONIETA PAULINA BULBOL C. M. DA COSTA
Apelado(s) : MAGDA FERREIRA DE SOUZA
Advogado(s) : AUGUSTO CESAR DE LIMA SANTOS
Apelado(s) : THIERS MOREIRA DA COSTA FILHO
Advogado(s) : ANTONIETA PAULINA BULBOL C. M. DA COSTA
Origem : 12ª VCV/BSB - EMBARGOS À EXECUÇÃO - Execução nº 2004 01 1 020515-7

EMENTA

EMBARGOS DO DEVEDOR - EXECUÇÃO DE CRÉDITOS DE CORRENTES DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - EXCESSO NÃO DEMONSTRADO - DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA - PEDIDO INICIAL JULGADO IMPROCEDENTE - CONDENAÇÃO NAS CUSTAS PROCESSUAIS - SUSPENSÃO DA OBRIGAÇÃO, A TEOR DO ART.11, §2º, 12 LEI Nº 1050/60.
1.É ônus da embargante a produção dos elementos de convencimento hábeis para provar o excesso de execução. Não se desincumbindo desse ônus, o prosseguimento da execução é medida que se impõe.
2.O deferimento da gratuidade de justiça não implica a ausência de condenação da parte beneficiária nas custas processuais e nos honorários advocatícios, caso esta saia vencida da demanda. Todavia, a obrigação fica suspensa, pelo prazo de 05 anos, na forma dos artigos 11, §2º, e 12 da Lei nº 1060/50.

DECISÃO

CONHECER, REJEITAR AS PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME.

Num Processo : 2006 10 1 004088-3
Reg. Acórdão : 286936
Relatora Desª. : VERA ANDRIGHI
Revisor Des. : NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Apelante(s) : JOSÉ ARÃO DOS SANTOS
Advogado(s) : NEIVA TERESINHA HOLZ e outro(s)
Apelado(s) : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado(s) : RAFAEL FURTADO AYRES
FÁBIO FONSECA AIRES e outro(s)
Origem : 2ª VFAMOS SMA - DEPÓSITO

EMENTA

DEPÓSITO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CONTESTAÇÃO. REVISÃO DO CONTRATO. VÍCIO DE DECLARAÇÃO DE VONTADE. COMISSÃO DE PERMANÊNCIA.
I - A alegação de que foi vítima de estelionato, ao contratar para beneficiar terceiro, não ficou provada. Ausente qualquer dos vícios de declaração de vontade, é válido o negócio jurídico.
II - É cabível pretensão revisional na contestação da busca e apreensão convertida em depósito. Art. 902, § 2º, do CPC e art. 51, inc IV, do CDC.

III - É válida a comissão de permanência calculada pela taxa média de mercado, limitada à prevista no contrato, desde que não cumulada com correção monetária, multa, juros moratórios e remuneratórios.
Súmulas 294 e 296 do e. STJ.
IV - Apelação parcialmente provida. Unânime.

DECISÃO

CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO, UNÂNIME.

Num Processo : 2007 01 1 076956-5
Reg. Acórdão : 286943
Relator Des. : FLAVIO ROSTIROLA
Apelante(s) : CLAUDECI ALMEIDA ARRAIS
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FABÍOLA DE MORAES TRAVASSOS - PROCURADORA
Origem : 3ª VFP-BSB - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL. GRATIFICAÇÃO NATALINA E GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA. PAGAMENTO DE DIFERENÇAS.
1.Sob a ótica constitucional, é certo que não existe direito adquirido dos servidores em relação à regime jurídico, porém, é igualmente correto que qualquer mudança legislativa não poderá significar re-dutibilidade de vencimentos, como no caso.
2.No que diz respeito à gratificação natalina ter se transformado em gratificação natalícia, no âmbito do Distrito Federal, entendo que não operou modificação na natureza jurídica da gratificação, sendo esta devida na proporção do salário recebido em dezembro, devendo ser efetuado o pagamento da eventual diferença que se verifique em virtude de aumento concedido no decorrer do ano.
3.Recurso provido. Sentença reformada.

DECISÃO

CONHECER. DAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. UNÂNIME.

Brasília -DF, 12 de novembro de 2007
MARCO AURÉLIO SALUSTIANO DO BOMFIM
Diretor de Secretaria da 1ª Turma Cível
3ª TURMA CÍVEL

105ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2007 00 2 011086-3
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Embargante(s) : P. R. S.
Advogado(s) : JOSÉ MARCO TAYAH e outros
Embargado(s) : J. R. S.
Advogado(s) : DEBORAH RODRIGUES AFFONSO
Origem : 5ª VFAM BSB 101858-8/06 SEPARAÇÃO LITIGIOSA

DESPACHO FLS. 50/51

"(...). Desse modo, nada obstante sejam, em tese, cabíveis os embargos declaratórios para fins de prequestionamento, o recurso em apelo é manifestamente inadmissível, por lhe faltar pressuposto específico essencial, pelo que não pode ser reconhecido. Pelo exposto, NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, com esteio no artigo 557 do Código de Processo Civil. Publique-se. Brasília-DF, 09/11/2007." Ass. Des. NÍDIA CORRÊA LIMA - Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2007 00 2 011480-0
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : MARIA HELENA GOMES OLIVEIRA
RONAID GOMES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : FLAVIO AUGUSTO NOGUEIRA NORONHA
Agravado(s) : ÉDER DE OLIVEIRA DIANA
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 1ª VCV SOB 12036-7/07 IMISÃO DE POSSE

DESPACHO FLS. 20

"(...). Intime-se o agravado para que, querendo, apresente resposta no prazo legal. (...). Brasília, 27 de setembro de 2007." Ass. Des. NÍDIA CORRÊA LIMA - Relatora.

Num Processo : 2007 00 2 012019-3
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : POUPEX ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(s) : RAFAEL MOREIRA MOTA
DURMAR FERREIRA MARTINS e outro(s)
Agravado(s) : JOSÉ BATISTA DE QUEIROZ
Advogado(s) : ULISSES RIEDEL DE RESENDE - 33,36,47/49 e outro(s)
Origem : 9ª VCV BSB 60587-0/07 CONHECIMENTO

DESPACHO FLS. 132/133

"(...).Desse modo, considerando que a decisão monocrática não é capaz de ensejar uma lesão grave e de difícil reparação às partes, mantenho in totum a decisão de fls. 121/124, por seus próprios fundamentos. Publique-se. Brasília-DF, 9 de novembro de 2007." Ass. Des. NÍDIA CORRÊA LIMA - RELATORA.

Núm Processo : 2007 00 2 012882-7
Relator Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Agravante(s) : LUCIANO GOMES PEREIRA
Advogado(s) : RICARDO JANCOSKI e outro(s)
Agravado(s) : BANCO FIAT S/A
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 6ª VCV BSB 3036-0/06 REVISÃO DE CLÁUSULA

DESPACHO FLS. 186/189

"(...). Pelo exposto, NEGOU SEGUIMENTO ao presente agravo de instrumento, com apoio no aludido diploma legal. P. R. I. Brasília, 09 de novembro de 2007." Ass. Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA - Relator.

Núm Processo : 2007 00 2 013178-9
Relator Des. : JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Agravante(s) : TRANSPORTADORA WADEL LTDA
Advogado(s) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS e outro
Agravado(s) : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : TIAGO STREIT FONTANA - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP 99286-6/04 EXECUÇÃO(82794-6/04,12027-5,99205-4,99172-6,99283-3,99287-4,99628-2,99629-9,99631-3,99634-6/04)

DESPACHO FLS. 192/194

"(...). Diante desse quadro, tanto em razão da ausência de periculum in mora, quanto pela falta de plausibilidade do direito alegado neste recurso, NEGA-SE O PEDIDO LIMINAR formulado na petição recursal. Intime-se. (...). Na mesma oportunidade, intime-se a Fazenda Pública para que, no prazo legal, responda ao presente recurso, facultando-lhe a juntada da documentação que entender conveniente. (...). Brasília, 09 de novembro de 2007." Ass. Des. JOÃO BATISTA TEIXEIRA - Relator.

Núm Processo : 2007 00 2 013180-6
Relator Des. : JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Agravante(s) : TRANSPORTADORA WADEL LTDA
Advogado(s) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS e outro(s)
Agravado(s) : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : WALFRÊDO SIQUEIRA DIAS - PROCURADOR
ANGELO BARBOSA LOVIS - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP 82794-6/04 EXECUÇÃO(12027-5/04,99205-4,99172-6,99283-3,99286-6,99287-4,99628-2,99629-9,99631-3,99634-6/04)

DESPACHO FLS. 313/315

"(...). Diante desse quadro, tanto em razão da ausência de periculum in mora, quanto pela falta de plausibilidade do direito alegado neste recurso, NEGA-SE O PEDIDO LIMINAR formulado na petição recursal. Intime-se. (...). Na mesma oportunidade, intime-se a Fazenda Pública para que, no prazo legal, responda ao presente recurso, facultando-lhe a juntada da documentação que entender conveniente. (...). Brasília, 09 de novembro de 2007." Ass. Des. JOÃO BATISTA TEIXEIRA - Relator.

Núm Processo : 2007 00 2 013181-2
Relator Des. : JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Agravante(s) : TRANSPORTADORA WADEL LTDA
Advogado(s) : MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
LEANDRO DOMICIANO GONÇALVES
Agravado(s) : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : TIAGO STREIT FONTANA - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP 99172-6/04 EXECUÇÃO (82794-6/04,12027-5,99205-4,99283-3,99286-6,99287-4,99628-2,99629-9,99631-3,99634-6/04)

DESPACHO FLS. 193/195

"(...). Diante desse quadro, tanto em razão da ausência de periculum in mora, quanto pela falta de plausibilidade do direito alegado neste recurso, NEGA-SE O PEDIDO LIMINAR formulado na petição inicial. Intime-se (...). Na mesma oportunidade, intime-se a Fazenda Pública para que, no prazo legal, responda ao presente recurso, facultando-lhe a juntada da documentação que entender conveniente. (...). Brasília, 09 de novembro de 2007." Ass. Des. JOÃO BATISTA TEIXEIRA - Relator.

Núm Processo	: 2007 00 2 013246-8
Relator Des.	: JOÃO BATISTA TEIXEIRA
Agravante(s)	: TRANSPORTADORA WADEL LTDA
Advogado(s)	: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS
	LEANDRO DOMICIANO GONÇALVES
Agravado(s)	: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: TIAGO STREIT FONTANA - PROCURADOR
Origem	: 2ª VFP 99283-3/04 EXECUÇÃO (82794-6/04,99205-4,12027-5,99172-6,99286-6,99287-4,99628-2,99629-9,99631-3,99634-6/04)
	DESPACHO FLS. 86/88

"(...). Diante desse quadro, tanto em razão da ausência de periculum in mora, quanto pela falta de plausibilidade do direito alegado neste recurso, NEGA-SE PEDIDO LIMINAR formulado na petição recursal. Intime-se. (...). Na mesma oportunidade, intime-se a Fazenda Pública para que, no prazo legal, responda ao presente recurso, facultando-lhe a juntada da documentação que entender conveniente. (...). Brasília-DF, 09 de novembro de 2007." Ass. Des. JOÃO BATISTA TEIXEIRA - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo	: 2006 01 1 065341-3
Relator Des.	: HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s)	: MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A e outro
Advogado(s)	: JOSÉ EDUARDO JUNQUEIRA FERRAZ e outro(s)
Apelado(s)	: SIEMENS LTDA e outro
Advogado(s)	: CARLA MARIA MARTINS GOMES e outro(s)
Apelado(s)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ/DF e outro
Advogado(s)	: WANDERSON SILVA DE MENEZES e outro(s)
Origem	: 6ª VFP-BSB - MANDADO DE SEGURANÇA
	DESPACHO FLS. 1127

"(...). Nos termos do art. 398 do CPC, abro vista aos impetrantes/apelantes MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A E OUTROS para se manifestarem acerca da petição e documentos de fls. 1.109/1.225, no prazo de 5 (cinco) dias. Após, com ou sem manifestação, encaminhem-se os autos ao Ministério Público, para ciência e pronunciamento. P. R. I. Brasília, 09 de novembro de 2007." Ass. Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA - Relator.

Brasília -DF, 13 de novembro de 2007

DANIELA CRUXÊN CORDEIRO
Diretora de Secretaria da 3ª Turma Cível

87ª AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo	: 2006 00 2 013942-7
Reg. Acórdão	: 285912
Relator Des.	: MARIO-ZAM BELMIRO
Embargante(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: ETH CORDEIRO DE AGUIAR - PROCURADOR e outro(s)
Embargado(s)	: GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR
Advogado(s)	: SAU FERREIRA SANTOS e outro(s)
Origem	: 2ª VFP/DF - MANDADO DE SEGURANÇA

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. INSATISFAÇÃO COM O JULGADO. NÃO CORRESPONDÊNCIA COM AS HIPÓTESES LEGAIS (INCISOS DO ART. 535 DO CPC). VÍCIOS NO JULGADO. INEXISTÊNCIA.

1. A finalidade dos embargos de declaração é esclarecer a sentença ou acórdão, complementando-os quanto a eventuais pontos omissos, contraditórios, ou obscuros, não se destinando à rediscussão da matéria ventilada no julgado nem a substituí-lo.
2. Se o recorrente pretende rediscutir matéria já apreciada, para que seja proferido novo julgamento da causa, está desvirtuando a natureza dos embargos de declaração.
3. Recurso conhecido e desprovido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

Núm Processo	: 2007 00 2 005786-2
Reg. Acórdão	: 286299
Relatora Desª.	: NÍDIA CORRÊA LIMA
Embargante(s)	: PREVI CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s)	: CARLOS ANDRÉ MORAES MILHOMEM DE SOUSA e outro(s)
Embargado(s)	: HELENA TAVARES FAUSTO LUNA e outro(s)
Advogado(s)	: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA e outro(s)
Origem	: 11ª VCV BSB 48831-9/98 RESTITUIÇÃO

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. OMISSÕES. INEXISTÊNCIA. REVISÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE.

- 1.A fundamentação do voto condutor do acórdão abordou integralmente as questões relativas à liquidação da sentença e à aplicação do percentual dos juros de mora, não havendo qualquer omissão a ser sanada.
- 2.Por meio de embargos de declaração não é possível rediscutir os fundamentos que motivaram o v. acórdão. Em casos que tais, a via eleita não se mostra adequada, em face da limitação imposta pelo art. 535, inciso II, do Código de Processo Civil.
- 3.Embargos de Declaração conhecidos e não providos.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo	: 2005 07 1 020469-4
Reg. Acórdão	: 286150
Relator Des.	: HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Embargante(s)	: J. B. C. O. A. por R. B. C.
Advogado(s)	: ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS e outro
Embargado(s)	: J. B. M.
Advogado(s)	: RAFAELA BERNARDES NEVES RAUL QUEIROZ NEVES
Origem	: 2ª VFAMOS - TAGUATINGA - ORDINÁRIA

EMENTA

PROCESSO CIVIL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO.

1. O recurso de embargos de declaração é via de integração do julgado, apto a suprir obscuridade, contradição ou omissão (art. 535 do CPC), não se prestando a reabrir oportunidade de rediscutir a causa nos mesmos moldes antes propostos. Erro na apreciação das alegações das partes, da subsunção dos fatos ao direito e à lei, enfim ""error in judicando"" desafia não embargos de declaração, mas recurso infringente.
2. ""Não há omissão a inquinar de nulidade a decisão vergastada se as questões relevantes ao deslinde da causa foram enfrentadas, não se exigindo do órgão julgador que discorra sobre todos os dispositivos de lei suscitados para cumprir com plenitude a devida prestação jurisdicional."" (REsp 476.711/RJ, Rel. Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 14.06.2005, DJ 15.08.2005 p. 345).
3. Embargos de Declaração rejeitados.

DECISÃO

CONHECER. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

Núm Processo	: 2006 01 1 035954-5
Reg. Acórdão	: 286153
Relator Des.	: VASQUEZ CRUXÊN
Embargante(s)	: ACODE - ASS. DOS CONSUMINDORES EXPLORADOS DO DF
Advogado(s)	: AUCELI ROSA DE OLIVEIRA e outro(s)
Embargado(s)	: SUDAMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TABACOS LTDA
Origem	: 11ª VCV-BSB - CIVIL PÚBLICA

EMENTA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se quando ausentes os requisitos do art. 535, do Código de Processo Civil. A via dos embargos não se mostra apta a possibilitar o reexame de matérias já resolvidas pela mesma Corte julgadora.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, TUDO À UNANIMIDADE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo	: 2006 00 2 011769-3
Reg. Acórdão	: 286456
Relator Des.	: VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s)	: JOSE CARLOS MANSSANO PERES e outro(s)
Advogado(s)	: LUÍS RENATO ZAGO e outro(s)
Agravado(s)	: MOISÉS ELIAS ABÍLIO
Advogado(s)	: THAIS MACHADO MENDES DE FIGUEIREDO e outro(s)
Origem	: 8ª VCV BSB/DF 60298-8/05 EMB. À EXE

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO PROVISÓRIA. DECISÃO QUE ADJUDICA BEM AO CRÉDOR. PRELIMINARES DE IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA E INEXIGIBILIDADE DA EXECUÇÃO. MÉRITO. INCONTROVÉRSIA SOBRE O OBJETO DA EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE DE LIBERAÇÃO DE BEM DEPOSITADO. NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE CAU-

ÇÃO. 1- Improcede a preliminar de impropriedade da via eleita, sob o argumento de que a sentença é de entrega de coisa e o exequente propôs execução de quantia certa, se constar, expressamente, do pedido inicial da execução que a pretensão veiculada for, ao mesmo tempo, para entrega da coisa ou seu equivalente em dinheiro. 2- Não merece guarida a preliminar de inexigibilidade do título exequendo, fundada na alegação de incerteza e iliquidez do mesmo, quando a existência do crédito for indubitosa, porque decorrente de uma sentença produtora de todos os efeitos, e esta contiver objeto determinado. 3- Se o objeto da execução, incidente sobre 33.000 (trinta e três mil) sacas de soja, especificadas no contrato, é incontroverso, pendendo dúvida apenas quanto ao seu valor, não há motivo para que se mantenha em depósito 4.325 (quatro mil, trezentas e vinte e cinco) sacas de soja penhoradas, sendo absolutamente recomendável que estas sejam adjudicadas ao credor, especialmente em vista da nova sistemática instituída pela Lei nº. 11.232/2005, segundo a qual a impugnação à execução de sentença não tem efeito suspensivo (art. 475-M do CPC) e, em qualquer caso, a execução terá prosseguimento se o exequente prestar caução (art. 475-M, §1º do CPC). 4- Recurso parcialmente provido.

DECISÃO

CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

Núm Processo	: 2006 00 2 012923-9
Reg. Acórdão	: 286151
Relator Des.	: VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s)	: VIPLAN - VIAÇÃO PLANALTO LTDA.
Advogado(s)	: MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS e outro(s)
Agravado(s)	: CLÁUDIO NEGALHO DIAS e outro(s)
Advogado(s)	: GILBERTO DANTAS DE ARAUJO e outro(s)
Origem	: 4ª VCV TAG/DF - 6654/95 - EXE SENT.

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA JUDICIAL. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. PARÂMETRO DE FIXAÇÃO DA INDENIZAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES OFICIAIS.

- 1 - Consoante reiterada jurisprudência, é possível o arbitramento de indenizações tomando por base o salário mínimo, ao se admitindo apenas a aplicação deste como indexador para a correção monetária da indenização.
- 2 - Se o valor do salário-mínimo está sendo utilizado apenas como base da decisão, ou seja, para efeito de fixação do valor inicial da condenação, e não como índice de correção, correta é a decisão que determina que seja apurado o valor do débito para, após a apresentação da planilha pelo exequente, ser corrigido por índices oficiais.

DECISÃO

CONHECER E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

Núm Processo	: 2007 00 2 001706-3
Reg. Acórdão	: 286233
Relator Des.	: MARIO-ZAM BELMIRO
Agravante(s)	: POSTO PARQUE DA CIDADE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Advogado(s)	: RICARDO ALVES DE CARVALHO
Agravado(s)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Advogado(s)	: MELILLO DINIS DO NASCIMENTO e outro(s)
Origem	: 19ª VCV BSB - REINTEG. DE POSSE

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA SUSPENDER OS EFEITOS DA DECISÃO QUE DEFERIU LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. DESEMBARGADOR PLANTONISTA. LIMINAR CASSADA PELA CÂMARA EM MANDADO DE SEGURANÇA. PREJUDICIALIDADE.

Em decorrência da ordem concedida no mandado de segurança noticiado, a qual resultou na suspensão dos efeitos da liminar, julga-se prejudicado o Agravo de Instrumento.

DECISÃO

CONHECER E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO. UNÂNIME.

Núm Processo	: 2007 00 2 005334-9
Reg. Acórdão	: 286157
Relator Des.	: VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s)	: LOURIVAL MOURA E SILVA
Advogado(s)	: CARLOS ALBERTO FARIAS COSTA
Agravado(s)	: TSA FASHION E DESIGN LTDA e outro(s)
Advogado(s)	: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO e outro(s)
Agravado(s)	: BRB CLUBE DE SEGUROS E ASSISTÊNCIA LTDA
Advogado(s)	: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO e outro(s)
Origem	: 18ª VCV BSB 45233-9/07 EMBARGOS À ARREMATACÃO



EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IN-TEMPESTIVIDADE. Se da documentação carreada aos autos se constata que os embargos à arrematação foram opostos após de-
corridos quase três meses da assinatura do auto de arrematação, fla-
grante a intempestividade dos embargos, razão pela qual não devem
ser recebidos. O fato de o imóvel arrematado estar sendo ocupado por
terceira pessoa, mãe do devedor, não autoriza a adoção de medida
excepcional de suspensão da execução, mas, quando muito, em ado-
ção de atos que visem à solução menos penosa para a idosa. Recurso
provido.

DECISÃO

CONHECER E PROVER O RECURSO, TUDO À UNANIMIDA-
DE.

Num Processo : 2007 00 2 006277-9
Reg. Acórdão : 286237
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Agravante(s) : ARTURO BUZZI
Advogado(s) : ARTURO BUZZI e outro(s)
Agravado(s) : HERVAL MONTEIRO DA SILVA
Advogado(s) : PEDRO SOARES VIEIRA e outro(s)
Origem : 18ª VCV BSB 35771-4/07 CAUTELAR

EMENTA

PROCESSO CIVIL. DIREITO TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INS-
TRUMENTO. AÇÃO CAUTELAR. ARREMATACÃO. TRIBUTOS
DEVIDOS PELO EXECUTADO. HASTA PÚBLICA.
1. Possível é a propositura de ação cautelar para bloqueio de saldo
remanescente oriundo de arrematação de bem imóvel.
2. O arrematante não se obriga a pagar os tributos devidos pelo
executado, sendo que o preço arrecadado responde pelos tributos
referentes ao bem.
3. Embora conste do edital a responsabilidade por tributos incidentes
sobre o imóvel - no caso o IPTU - tal procedimento não autoriza o
raciocínio de que tal encargo deva ser repassado ao arrematante.
4. Recurso provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 006288-7
Reg. Acórdão : 286158
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : FERNANDA MEIRELES ESTEVÃO DE
OLIVEIRA RESENDE e outro(s)
Advogado(s) : RENATA DINIZ DE ALMEIDA
Agravado(s) : G.A. CIMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Advogado(s) : MANOEL FAUSTO FILHO e outro(s)
Agravado(s) : SAENCO SANEAMENTO ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s) : ANA PAULA REBOUÇAS SOARES
VIANNA e outro(s)
Origem : 17ª VCV BSB 31393/97 EXECUÇÃO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO. ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL
PENHORADO A DESCENDENTE DO DEVEDOR. DETERMINA-
ÇÃO DE BLOQUEIO CONSTANTE DA MATRÍCULA DO BEM.
POSSIBILIDADE. Ainda que constando da matrícula do imóvel pe-
nhorado determinação de bloqueio de sua transferência, oriunda da
Justiça Federal, possível se mostra a adjudicação do bem ao exe-
quente ou a qualquer das pessoas constantes do §2º, do art. 685-A, do
Código de Processo Civil, uma vez que com tal ato opera-se a
conversão do bem imóvel em moeda corrente e, portanto, não se
desconfigura a garantia estabelecida, seja porque o mesmo valor que
corresponda ao bem (apurado de acordo com avaliação judicial, na
forma do art. 681 do CPC) o substituirá quanto à garantia do Juízo,
seja porque, aquele em favor de quem se determinou o bloqueio, no
caso a União, manifestou o interesse no concurso de preferência, nos
termos do art. 711 do Código de Processo Civil. Recurso provido.

DECISÃO

CONHECER E PROVER O RECURSO POR MAIORIA DE VO-
TOS.

Num Processo : 2007 00 2 006987-3
Reg. Acórdão : 286038
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : ETERC ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) : CRISTIANO DE FREITAS FERNANDES e
outro(s)
Agravado(s) : AEROTÉCNICA UNIÃO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
Advogado(s) : REGINALDO BACCI ACUNHA e outro(s)
Origem : 16ª VCV BSB 97078-3/06 EXECUÇÃO

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO.
EMBARGOS À EXECUÇÃO. AQUIESCÊNCIA DA EXEQUENTE
QUANTO AOS BENS NOMEADOS À PENHORA. RECOLHI-
MENTO DOS BENS AO DEPÓSITO PÚBLICO. ENCARGO DE
DEPOSITÁRIO ATRIBUÍDO AO PRÓPRIO EXECUTADO.

01. Pode o juiz atribuir ao embargante/executado o encargo de de-
positário dos bens nomeados a penhora, com expressa aquiescência
da exequente. (Artigo 666, § 1º, do CPC).
02. Se a matéria referente à penhora on line não foi definitivamente
julgada, porquanto houve recurso contra a decisão que tratou do tema,
não há que se falar em preclusão consumativa.
03. Agravo de Instrumento conhecido e não provido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNA-
NIMIDADE.

Num Processo : 2007 00 2 007126-8
Reg. Acórdão : 286300
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : J. F. R.
Advogado(s) : CARLOS AFONSO SILVA
Agravado(s) : D. G. R.
Advogado(s) : FRANCISCO CLEUTON DIAS MONTE
Origem : 3ª VFAM BSB 22410/88 SEPARAÇÃO
CONSENSUAL (21047/94)

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL - PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ALI-
MENTOS. PROPOSITURA DE AÇÃO AUTÔNOMA. DESNECES-
SIDADE.
1. Tratando-se de pedido de exoneração de alimentos prestados a filho
que atingiu a maioria civil, é desnecessária a propositura de ação
específica para este fim, bastando, apenas, que a pretensão seja de-
duzida nos próprios autos em que os alimentos foram fixados. Con-
tudo, é impositiva a prévia intimação do alimentando, para que possa
demonstrar, se for o caso, a necessidade da continuidade da prestação,
observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
2. Agravo de Instrumento conhecido e provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANI-
MIDADE.

Num Processo : 2007 00 2 007332-2
Reg. Acórdão : 286239
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Agravante(s) : GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPA-
ÇÕES S/A
Advogado(s) : JOSE PERDIZ DE JESUS e outro(s)
Agravado(s) : ANA LUIZA DA COSTA LEMOS ME e
outro(s)
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA - CURADORIA
ESPECIAL
Origem : 19ª VCV BSB 65499-9/00 EXECUÇÃO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO.
LOCALIZAÇÃO DE BENS DO DEVEDOR. PENHORA ON LINE.
INDEFERIMENTO. ADERÊNCIA AO CONVÊNIO PELO MAGIS-
TRADO. NÃO OBRIGATORIEDADE. DECISÃO MANTIDA.
1. Embora o convênio ""BACENJUD"" seja um instrumento faci-
litador e célere quanto à constrição de eventuais numerários dos
devedores, que constem em contas bancárias, auxiliando os credores
quanto ao recebimento de seus débitos, é de se ver que o citado
sistema é utilizado mediante prévio cadastro e uso pessoal de senha,
sendo o magistrado inteiramente responsável pelos atos que provocar
e pelos eventuais prejuízos advindos de tal ato. Dessa forma, o ma-
gistrado é livre para o caso de não querer se filiar ao aludido sistema,
não havendo como compeli-lo a tal.
2. Recurso desprovido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂN-
IME.

Num Processo : 2007 00 2 007334-8
Reg. Acórdão : 286159
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Advogado(s) : ANDRÉ VIDIGAL DE OLIVEIRA e ou-
tro(s)
Agravado(s) : CARLOS ANTONIO DIAS CHAGAS
Advogado(s) : OG OLIVEIRA E SOUZA e outro(s)
Origem : 19ª VCV BSB 81661-0/00 ORDINÁRIA

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPUGNAÇÃO AO CUMPRI-
MENTO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA. JUROS DE MORA.
PERCENTUAL. ENTRADA EM VIGOR DO NOVO CÓDIGO CI-
VIL. Em se tratando de juros legais, somente deve ser aplicado o
percentual de 0,5% ao mês quanto ao período abrangido pela lei
vigorante antes da entrada em vigor do Novo Código Civil, sendo
que, a partir da vigência do novo diploma, impõe-se a adoção do
percentual de 1% ao mês. Recurso improvido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, TUDO À
UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 00 2 007666-5
Reg. Acórdão : 286246
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Agravante(s) : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
CHÁCARA Nº 212 DA COLÔNIA AGRÍ-
COLA VICENTE PIRES
Advogado(s) : ALENCAR CAMPOS DE LIMA
Agravado(s) : JOCILENE ALVES DE ANDRADE
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 1ª VCV TAG 18809-4/05 COBRANÇA

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO.
AÇÃO EXECUÇÃO. PENHORA DE DIREITOS FUTUROS SO-
BRE IMÓVEL. POSSIBILIDADE.
1. Conforme inteligência do art. 655, inc. X, do CPC é possível a
penhora dos direitos sobre imóveis situados em condomínio irregular
por possuírem valor econômico, serem passíveis de futura regula-
rização pelo poder público e amplamente negociados na praça.
2. Recurso provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 007837-2
Reg. Acórdão : 286160
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : ELTON TOMAZ DE MAGALHÃES
SAMUEL LIMA LINS
Advogado(s) : SAMUEL LIMA LINS e outro(s)
Agravado(s) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) : ONDINO TAVARES DE LIMA e outro(s)
Origem : 3ª VCV BSB 22754-0/04 REVISIONAL

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO.
EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA. ILEGITIMIDADE NÃO
RECONHECIDA. RECURSO PROVIDO.
I - O art. 23 da Lei nº. 8.906/94 assegura o direito autônomo do
advogado à execução da verba honorária.
II - Verificado que os agravantes patrocinaram a causa até final
sentença, fazem jus a pleitear a execução da verba honorária su-
cumbencial nos próprios autos.
III - Recurso a que se nega provimento.

DECISÃO

CONHECER E PROVER O RECURSO, TUDO À UNANIMIDA-
DE.

Num Processo : 2007 00 2 007841-8
Reg. Acórdão : 286241
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Agravante(s) : EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE
MONTAGENS S/A
Advogado(s) : JOSÉ RINALDO VIEIRA RAMOS e ou-
tro(s)
Agravado(s) : MORAIS, CASTILHO E BRINDEIRO SO-
CIEDADE DE ADVOGADOS
Advogado(s) : OSCAR LUÍS DE MORAIS e outro(s)
Origem : 6ª VCV BSB 68754-8/06 EXECUÇÃO

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO.
AÇÃO DE EXECUÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO JULGA-
DOS IMPROCEDENTES. DEPÓSITO EM JUÍZO DO VALOR DA
CARTA FIANÇA. LEVANTAMENTO DO VALOR. IMPOSSIBI-
LIDADE.

1. Não se detecta erronia na r. decisão que determinou o depósito em
conta vinculada ao Juízo do valor da carta de fiança que garante a
execução, porquanto os embargos à execução foram julgados im-
procedentes e o recurso de apelação foi recebido apenas no efeito
devolutivo.
2. Não merece conhecimento agravo regimental interposto em face de
decisão do relator que nega ou concede efeito suspensivo em agravo
de instrumento.
3. Agravo de instrumento parcialmente provido para obstar o le-
vantamento do valor depositado.

DECISÃO

CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.
UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 008861-7
Reg. Acórdão : 286301
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : CÉSAR ANTÔNIO CANHEDO AZEVE-
DO
Advogado(s) : JOÃO RESENDE FILHO e outro(s)
Agravado(s) : RUTH PEREIRA MELLO TUCUNDUVA
Advogado(s) : ADELINO DE CARVALHO TUCUNDUVA
JÚNIOR e outro(s)
Origem : 12ª VCV BSB EMBARGOS À EXECUÇÃO
(17176-2/05)

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CHEQUE. CAUSA ""DEBENDI"". DISCUSSÃO. OPOSIÇÃO DE EXCEÇÕES PESSOAIS A TERCEIRO DE BOA-FÉ. IMPOSSIBILIDADE.

1.O Princípio da Autonomia, ínsito ao cheque, é suficiente para que seja demonstrada a existência do crédito da ora agravada, máxime quando o próprio agravante reconhece que emitiu o aludido título executivo.

2.As questões relativas à causa ""debendi"", sobretudo as exceções de caráter pessoal, não podem ser opostas contra terceiro de boa-fé, legítimo detentor do título executivo.

3.Não é necessário que a exequente apresente as causas que ensejaram a emissão do título ou, ainda, as questões relativas à relação jurídica e a correspondente vinculação do cheque.

4.Agravo de Instrumento conhecido e não provido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 00 2 008936-5
Reg. Acórdão : 286302
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : VIAÇÃO VALMIR AMARAL LTDA
Advogado(s) : MARCELO BORGES FERNANDES e outro(s)
Agravado(s) : JOÃO ANTONIO DE MELO e outro(s)
Advogado(s) : JÚLIO ROMÁRIO DA SILVA e outro(s)
Origem : 2ª VCV BSB 108727-5/03 INDENIZAÇÃO

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PENHORA ""ON LINE"". LOCALIZAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS. EXAURIMENTO. PRESCINDIBILIDADE.

1.A legislação processual não faz qualquer ressalva acerca da aplicabilidade da penhora ""on-line"", de modo a restringir sua utilização apenas para as hipóteses em que o credor esgotar todos os meios possíveis na tentativa de localizar outros bens passíveis de penhora.

2.A requisição de informações junto ao Banco Central do Brasil tem por único escopo a aferição da existência de numerário suficiente para fazer frente à execução, tomando efetiva a penhora. Tal fato não configura quebra ilegal do sigilo bancário, desde que preservado o acesso restrito dos dados às partes, que não poderão servir-se das informações para fins estranhos à lide (Lei Complementar n. 105/01).

3.Agravo de Instrumento conhecido e não provido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 00 2 009033-9
Reg. Acórdão : 286303
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Agravante(s) : MARIA APARECIDA SANTOS DE CASTRO
Advogado(s) : EDWARD MARCONES SANTOS GONÇALVES
Agravado(s) : PROJECTO EDITORIAL LTDA ME
Advogado(s) : MANOEL JOSE DE SOUZA NETO - NÃO CONSTA PROCURAÇÃO
Agravado(s) : FRANCISCO GOUVEIA PEREIRA e outro(s)
Advogado(s) : MANOEL JOSE DE SOUZA NETO e outro(s)
Origem : 1ª VCV BSB 122421-5/05 EXEC DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. INTERPOSIÇÃO DE APELAÇÃO. ERRO GROSSEIRO. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE RECURSAL. INAPLICABILIDADE.

1.O novel conceito de sentença (art. 162, § 1º, do CPC), determinado pela Lei n. 11.232/05, não é capaz de gerar dúvida quanto ao tipo de recurso cabível, mormente por se tratar de decisão que apenas excluiu do processo litisconsorte, sem, contudo, pôr termo ao processo.

2.Interposto recurso diverso do previsto em lei, por erro injustificável e grosseiro do recorrente, não há como se aplicar o princípio da fungibilidade recursal.

3.Agravo de Instrumento conhecido e não provido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 00 2 009036-8
Reg. Acórdão : 286161
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : I. R. S.
Advogado(s) : PRISCILA TAVEIRA CRISÓSTOMO e outro(s)
Agravado(s) : F. R. S. rep. por L. G. R. S. e outro(s)
Advogado(s) : RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO PALMA GASTALDI e outro(s)
Origem : 6ª VFAM BSB 36291-9/07 ALIMENTOS

EMENTA

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIMENTOS PROVISÓRIOS. BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE. Consoante o art. 1.694 do Código Civil, os alimentos devem ser fixados de acordo com a possibilidade do alimentante e com a necessidade do alimentando. Não havendo, nesta sede recursal, possibilidade de se aferir o real valor da renda da recorrente, impõe-se admitir o quantum arbitrado pelo juiz da causa, visto que este se pautou pela razoabilidade, fixando os alimentos provisórios em um salário mínimo, sendo 1/3 para cada um dos menores. Recurso a que se nega provimento.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 00 2 009424-9
Reg. Acórdão : 286162
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : JERUSA CARLA MAXIMIANO DOS SANTOS
Advogado(s) : VANESSA RODRIGUES DE QUADROS
Agravado(s) : BRB CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Advogado(s) : GLAYDSON PEREIRA DOS SANTOS
Origem : 6ª VFP 6881-4/04 EXECUÇÃO

EMENTA

PROCESSO CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PENHORA ""ON LINE"" VIA SISTEMA BACEN-JUD. SERVIDOR PÚBLICO. BLOQUEIO DE VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE VENCIMENTOS. POSSIBILIDADE ATÉ O LIMITE DE 30% DOS GANHOS.

1- Admite-se o bloqueio de ativos financeiros em conta bancária, pelo sistema BACEN-JUD (penhora on line), ainda que se trate de valores recebidos a título de vencimentos, situação em que a construção se fará limitada ao percentual de 30% dos ganhos do devedor.

2- Agravo conhecido e improvido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 00 2 009506-5
Reg. Acórdão : 286163
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Agravante(s) : LUIZ CARLOS GERTH DIAS
Advogado(s) : LUIZ CARLOS GERTH DIAS
Agravado(s) : ESPÓLIO DE OLDEMAR BORGES DE MATOS rep. por ELAINE JANIQUES DE MATOS
Advogado(s) : PAULA ADRIANNE JANIQUES DE MATOS
Origem : 10ª VCV BSB 13577/96 EXECUÇÃO

EMENTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EMBARGOS À EXECUÇÃO. NULIDADE DO CONTRATO DE FIANÇA. AÇÃO PRINCIPAL. EXCLUSÃO DA PARTE DO PÓLO PASSIVO DA EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS. De fato, a partir de quando foi julgado procedente o pedido formulado na ação anulatória, declarando a nulidade absoluta do contrato de fiança em relação à parte que teve sua assinatura falsificada, há que se ter como certo de que tanto esta como seu espólio não poderá figurar no pólo passivo da ação de execução, muito menos responder por verba honorária fixada em embargos à execução. Recurso improvido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 1999 01 1 053124-6 RMO
Reg. Acórdão : 286367
Relator Des. : JOSÉ DE AQUINO PERPÉTUO
Revisor Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : FERNANDO MOURA DOS SANTOS
Advogado(s) : EMERSON BARBOSA MACIEL
Apelante(s) : PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
Advogado(s) : CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA LOBO e outro(s)
Apelante(s) : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Advogado(s) : EVANDRO LUIS CASTELLO BRANCO PERTENCE e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Apelado(s) : PAULO RENATO ALMEIDA CELLULAR e outro(s)
Advogado(s) : LENOIR DE SOUZA RAMOS
Origem : 10ª VCV-BSB - AÇÃO POPULAR

EMENTA

ADMINISTRATIVO - PROCESSO CIVIL - AÇÃO POPULAR - LEGITIMIDADE ATIVA - AUSÊNCIA DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO - IRREGULARIDADE NA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL - LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE - DISPENSA - PROCESSO LICITATÓRIO - INVIABILIDADE DA COMPETIÇÃO DEMONSTRADA - MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES.

1) É parte legítima, na ação popular, o autor que prova sua condição pela juntada de Título de Eleitor.

2) A impugnação de documento, por falta de autenticação, desacompanhada de qualquer óbice acerca do seu conteúdo ou de sua forma é inócua.

3) A irregularidade de representação processual pode ser sanada no decorrer do processo (art. 13 do CPC).

4) Havendo demonstração de que o contexto fático e lógico impossibilita o confronto licitatório, é o caso de inexigibilidade de licitação (art. 25, I, da Lei 8.666/93) decorrente da inviabilidade da competição.

DECISÃO

CONHECER. REJEITAR PRELIMINAR. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E À REMESSA OFICIAL. UNÂNIME.

Num Processo : 2001 01 1 102608-6
Reg. Acórdão : 286144
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : SELMA GLAUS LEÃO
Advogado(s) : SELMA LEÃO GODOY e outro(s)
Apelante(s) : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
Advogado(s) : NIVALDO JOSE DE SOUSA e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 13ª VCV/BSB - CARTA DE SENTENÇA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. ERRÔNEA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO AO INVÉS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ARTIGO 475-H DO CPC. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE NÃO APLICÁVEL. RECURSO NÃO CONHECIDO. RECURSO ADESIVO. NÃO CONHECIMENTO.

1- De acordo com o art. 475-H do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.232/2005 ""da decisão de liquidação caberá agravo de instrumento"".

2- Para que seja aplicado o princípio da fungibilidade deve haver dúvida objetiva quanto ao recurso cabível e inexistir erro grosseiro.

3- A admissão do recurso adesivo pressupõe o conhecimento do recurso principal.

4- Recursos principal e adesivo não conhecidos.

DECISÃO

NÃO CONHECER DOS RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2002 01 1 016532-7
Reg. Acórdão : 286290
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Revisor Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s) : MARCOS ALEXANDRE SANFELICE
IVANY LARA DANTAS SANFELICE
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Apelado(s) : POUPEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
Advogado(s) : FLÁVIA ALMEIDA DA FONSECA GILDINO e outro(s)
Origem : 15ª VCV-BSB - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (16529-6/02)

EMENTA

PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. CONSIGNAÇÃO DE VALOR INSUFICIENTE PARA LIBERAÇÃO DO DÉBITO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

1.Se a credora pode recusar o pagamento da quantia pretendida pelos devedores, também é justa a recusa destes em pagar o montante que lhes é exigido.

2.A consignação de valor parcial do débito, em ação de consignação em pagamento, implica na parcial procedência do pedido inicial.

3.Recurso de apelação conhecido e provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2003 01 1 032303-3
Reg. Acórdão : 286291
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Revisor Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s) : HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA
Advogado(s) : MARIANA ARAÚJO BECKER e outro(s)
Apelado(s) : PATRÍCIA MACHADO PEIXOTO
Advogado(s) : MOACIR PEREIRA CALDERON
EGLAER FÁTIMA DE SENA PINTO
Origem : 6ª VCV-BSB - ORDINÁRIA

EMENTA

CIVIL. PROCESSO CIVIL. RESTITUIÇÃO DE CAPITAL INTEGRALIZADO. APORTE FINANCEIRO DE SÓCIOS INFORMAIS. PROMESSA DE INCLUSÃO NO QUADRO SOCIETÁRIO. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO.



1.Existindo prova capaz de firmar o convencimento de que as contribuições realizadas em favor da sociedade ocorreram com o conhecimento amplo da administração e dos sócios, em virtude de promessa de inclusão no quadro societário, não há que se falar em ilegitimidade passiva da empresa. Preliminar rejeitada.
2.Tendo a sociedade se beneficiado com aportes financeiros de terceiro, sob a promessa de inclusão em seu quadro societário, impõe-se a restituição dos valores atualizados, sob pena de enriquecimento sem causa.
3.Recurso de apelação conhecido e não provido.

DECISÃO

CONHECER, REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2003 01 1 041771-7
Reg. Acórdão : 286292
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Revisor Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s) : P. N. S.
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) : J. A. O.
Advogado(s) : ELIO GONCALVES DE MENEZES
Origem : 3ª VFAM/BSB - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - 1998011052056-4

EMENTA

CIVIL. PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS. EXTINÇÃO DO PROCESSO. INTIMAÇÃO PESSOAL. CERTIDÃO COM ENDEREÇO INCORRETO. APELO PROVIDO.

1.Se o endereço indicado pela oficiala de justiça é diverso daquele que consta no mandado de intimação, resta viciada a certidão na qual a d. Magistrada se apoiou para extinguir o feito.
2.A sentença que extingue o processo sem resolução do mérito, por inércia da parte, deve se basear em certidão indene de dúvida a respeito da negligência da parte em promover o andamento do feito.
3.Recurso de apelação conhecido e provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2003 01 1 069330-0
Reg. Acórdão : 286146
Relator Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Revisor Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : MILTON MARQUES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA e outro(s)

Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES - PROCURADOR

Origem : 2ª VFP - COMINATÓRIA

EMENTA

RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS. DISTRITO FEDERAL. HOSPITAL PÚBLICO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO NO ATENDIMENTO. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. CULPA NÃO COMPROVADA. REPARAÇÃO INDEVIDA.

I - Consoante a melhor doutrina e a jurisprudência dominante nos Tribunais, a responsabilidade civil do Estado, em casos de omissão, é subjetiva.

II - Não se aplica o Código de Defesa do Consumidor à prestação de serviços gratuitos na rede pública, pois a remuneração é requisito essencial da relação de consumo, conforme disposição expressa do artigo 3º, §2º, da Lei 8.078/1990.

III - Se as seqüelas que motivam o pedido de indenização decorrem da gravidade do acidente que vitimou o apelante, e este não provou que o atendimento no Hospital foi a causa do resultado, a improcedência da pretensão reparatória é medida de rigor, eis que ausentes a culpa do ente estatal e o nexo de causalidade.

IV - Recurso conhecido e não provido. Sentença mantida.

DECISÃO

CONHECER. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. MAIORIA, VENCIDO O REVISOR.

Num Processo : 2004 01 1 008414-7
Reg. Acórdão : 286227
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : MOACIR ALVES DA SILVA
Advogado(s) : ELY NASCIMENTO DA ROCHA
Apelado(s) : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) : PAULO RIOS MATOS ROCHA - PROCURADOR

Origem : VATRAB - BSB - ACIDENTE DE TRABALHO

EMENTA

APELAÇÃO CÍVEL. CONVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ACIDENTÁRIA. NÃO COMPROVAÇÃO DO NEXO DE CAUSALIDADE ENTRE A DOENÇA INCAPACITANTE E A ATIVIDADE LABORAL.

1. Simples alegação do autor, desprovida de qualquer elemento probatório, de que a enfermidade que o incapacitou foi causada pelas condições de trabalho a que foi submetido não pode se contrapor à conclusão de laudo pericial em sentido contrário, mormente porque realizado por profissional tecnicamente habilitado.
2. Correta a decisão que, diante da inexistência de outros elementos probatórios, se fundamenta em laudo pericial realizado por perito judicial.
3. Recurso desprovido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

Num Processo : 2004 01 1 015635-8
Reg. Acórdão : 286293
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Revisor Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s) : GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Advogado(s) : GRIMOALDO ROBERTO DE RESENDE JOSE PERDIZ DE JESUS e outro(s)

Apelado(s) : HELIO PEREIRA FORTUNATO ME
Advogado(s) : N/C PROCURAÇÃO
Origem : 3ª VCV-BSB - MONITÓRIA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. ABANDONO DA CAUSA. INÉRCIA DO AUTOR. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. INTIMAÇÃO PESSOAL. NÃO OCORRÊNCIA. CASSAÇÃO DA SENTENÇA.

1.Para caracterizar o abandono da causa, apto a ensejar a extinção do feito sem resolução de mérito, obrigatória a intimação pessoal da parte autora (art. 276, §1º, do CPC).
2.Recurso conhecido e provido. Sentença cassada.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2004 01 1 038399-4
Reg. Acórdão : 286295
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Revisora Desª. : EDITTE PATRÍCIO
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : EMÍLIO RIBEIRO - PROCURADOR
Apelado(s) : ESMAEL M DE AVELAR
Advogado(s) : MARCELO MOREIRA DOS SANTOS
HERNANE GALLI COSTACURTA

Apelado(s) : LUCIANA GODOYS HORN
Advogado(s) : FRANCISCO FONTENELE CARVALHO
Origem : 1ª VFP-BSB - MANUTENCAO DEPOSE

EMENTA

PROCESSO CIVIL. MEDIDA CAUTELAR PREPARATÓRIA. LIMINAR CONCEDIDA. NÃO AJUIZAMENTO DA AÇÃO PRINCIPAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

1.Não proposta a ação principal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetivação da medida cautelar, opera-se a decadência, impondo-se a extinção do processo, sem julgamento do mérito (art. 806 do CPC).
2.Recurso de apelação conhecido e provido.

DECISÃO

CONHECER, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA, DE OFÍCIO, PELA EMINENTE REVISORA, POR MAIORIA. NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO APELO, POR UNANIMIDADE.

Num Processo : 2004 01 1 083748-0
Reg. Acórdão : 286030
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Revisora Desª. : EDITTE PATRÍCIO
Apelante(s) : PAULO MARCELO SCHAUER
Advogado(s) : ANTÔNIO ALBERTO DO VALE CERQUEIRA e outro(s)

Apelado(s) : IVO THIZEN
Advogado(s) : VILMAR ROCHA DE MENEZES OLIVEIRA

Origem : 12ª VCV - DECLARATÓRIA

EMENTA

CIVIL. PROCESSO CIVIL. INDENIZAÇÃO POR COBRANÇA INDEVIDA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. MAJORAÇÃO DOS DANOS MORAIS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.

1. A indenização em dobro pela cobrança indevida, a que se refere o art. 940 do Código Civil, só é cabível quando a cobrança for realizada por meio de demanda judicial.
2. Se uma das partes obteve sucesso na maior parte de sua demanda, a outra parte será considerada totalmente sucumbente, para fins de custas e honorários advocatícios. Inteligência do art. 21, parágrafo único, do Código de Processo Civil.
3. A parte que requer indenização por danos morais e não assinala o montante pretendido, deixando tal fixação a critério do magistrado, não pode, posteriormente, se insurgir contra o valor arbitrado pelo julgador.

4. Se o valor da causa é de pequena monta, os honorários de sucumbência deverão ser fixados por apreciação equitativa do juiz, e não de acordo com os critérios do parágrafo 3º do art. 20 do CPC.
5. Recurso de apelação conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2004 01 1 121468-3
Reg. Acórdão : 286147
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : MÁRCIO AVANCINI BASSAN
Advogado(s) : MAXIMIANO SOUZA ARAÚJO NETO e outro(s)

Apelado(s) : JOSEMAR BATISTA OLIVEIRA
Advogado(s) : FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Origem : 17ª VCV-BSB- REINTEGRAÇÃO DEPOSE

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E CIVIL - REINTEGRAÇÃO DE POSSE - VEÍCULO - ESBULHO - MULTA DIÁRIA POR DESCUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL (ASTREINTES).

1- Estando comprovado nos autos a posse do bem; o esbulho e a data de sua ocorrência e a posterior perda da posse, tem o autor o direito à devida proteção possessória, conforme preceitua os arts. 926 e 927 do Código de Processo Civil.
2- As astreintes são um modo de coagir o obrigado a atender o que lhe fora imposto em decisão judicial, pelo que, se a parte obrigada não cumpre efetivamente o objetivo perseguido pela determinação judicial, deve ser condenada ao pagamento da multa diária, especialmente quando ficou explícito na decisão o fim colimado.
3- Recurso a que se nega provimento.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO POR MAIORIA, VENCIDO O REVISOR.

Num Processo : 2004 07 1 010624-3
Reg. Acórdão : 286031
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Apelante(s) : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO BELO

Advogado(s) : LEILA TOLOMELI DUTRA
Apelante(s) : DELCIMAR DE OLIVEIRA SILVA
Advogado(s) : DANIEL GOMES DE OLIVEIRA e outro
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 2ª VCV/TAG - COBRANÇA

EMENTA

AÇÃO DE COBRANÇA DE TAXAS CONDOMINIAIS. CONTRATO DE CESSÃO. AUSÊNCIA DE CIÊNCIA INEQUÍVOCA DO CONDOMÍNIO ACERCA DO NEGÓCIO JURÍDICO. LEGITIMIDADE PASSIVA DO PROPRIETÁRIO QUE CONSTA NO REGISTRO DE IMÓVEIS. TAXAS DE CONDOMÍNIO ORDINÁRIAS. JUNTADA DAS ATAS DE ASSEMBLÉIA. DESNECESSIDADE.

1. Não havendo demonstração de ciência inequívoca do condomínio quanto à transferência do imóvel através de cessão de direitos, imperioso o reconhecimento da legitimidade passiva daquele que figura como proprietário no cartório de registro de imóveis para responder pelas taxas de condomínio.
2. Desnecessária a juntada, na fase de conhecimento, de atas de assembléia de condomínio para demonstrar o valor das prestações ordinárias, uma vez que tal montante pode ser apurado em liquidação de sentença. Por outro lado, no que concerne às taxas extraordinárias, indispensável a juntada das referidas atas, ainda na fase de conhecimento, na medida em que sua existência e necessidade de adimplemento pelo condômino, não se presume, necessitando de comprovação.
3. Agravo retido e recurso de apelação do réu conhecidos e não providos. Recurso de apelação do autor conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO

CONHECER, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E AO RECURSO DE APELAÇÃO DO RÉU E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2005 01 1 043165-0
Reg. Acórdão : 286296
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Revisor Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s) : HELOISA HELENA FURTADO CARVALHO

Advogado(s) : MARCOS ATAÍDE CAVALCANTE e outro(s)

Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO - PROCURADOR

Origem : 2ª VFP - AÇÃO CAUTELAR

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO.

1.Na ausência de condenação, impõe-se a fixação dos honorários com base na apreciação equitativa do julgador, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil.

2.Recurso de apelação conhecido e provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO APELO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2005 01 1 087320-6
Reg. Acórdão : 286230
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : CRISTINA POVOA BRAULE PINTO
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : LUIS FERNANDO BELEM PERES - PROCURADOR
Origem : 1ª VFP - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR PÚBLICO. PRINCÍPIO DA IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS. GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA. PAGAMENTO DA DIFERENÇA.

1. O pagamento da gratificação no mês do natalício do servidor não viola norma constitucional, todavia, quando ocorrer aumento da remuneração após o mês do aniversário haverá uma redução dos vencimentos, em afronta ao princípio da irredutibilidade de vencimentos.

2. Quando ocorrer reajuste da remuneração após o natalício do servidor público é devida pela Administração a diferença, no mês de dezembro do ano a que se referir.

3. A intenção do legislador, ao editar a Lei nº. 3.279/2003, foi, tão-somente, diluir o pagamento da gratificação natalina ao longo do ano, reduzindo a folha de pagamento do mês de dezembro, época escolhida pela maioria dos servidores para gozo de férias.

4. Recurso provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

Num Processo : 2005 01 1 149358-8
Reg. Acórdão : 286148
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : GLOBEX UTILIDADES S/A
Advogado(s) : EDUARDO DE SOUZA COSTA ALVES e outro(s)
Apelante(s) : ELIETE MARQUES DE SOUZA
Advogado(s) : LUCIANO LIMA BANDEIRA e outro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 11ª VCV-BSB- ORDINÁRIA

EMENTA

CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DO RECORRENTE REGULARIZADA NO CURSO DO RECURSO. POSSIBILIDADE. INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. CONSUMIDOR. RESTRIÇÃO DE CRÉDITO. NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA. PROVA DO DANO MORAL. QUANTUM ARBITRADO RAZOÁVEL. RECURSOS DE APELAÇÃO E ADESIVO IMPROVIDOS.

1 - Sendo o recurso aviado por patrono diverso daquele que patrocinou a causa até o momento da sentença, admite-se que a parte regularize sua representação processual durante o trâmite recursal, tanto mais se não evidenciado prejuízo à defesa de qualquer das partes.

2 - Tem-se por incontroversos os fatos narrados na petição inicial quanto à fraude utilizada por terceiros para abertura de crédito em nome da consumidora, se não foram impugnados pela empresa fornecedora.

3 - Não comprovada a inadimplência do consumidor, tem-se que a inserção do seu nome nos cadastros negativos do serviço de proteção ao crédito mostra-se indevida, exsurgente da conduta negligente e imprudente do fornecedor o dever de indenizar o consumidor.

4 - O dano moral independe de prova, sendo suficiente para a sua configuração a inscrição irregular no serviço de proteção ao crédito.

5 - Deve-se considerar a extensão do dano e os princípios da proporcionalidade e razoabilidade para fixar o valor dos danos morais, atendendo-se sempre à justa reparação do dano sem implicar enriquecimento excessivo do ofendido, atendidas as peculiaridades do caso concreto, razão pela qual o valor da indenização por danos morais merece ser mantido, porque fixado em consonância com esses parâmetros.

6 - Recursos de apelação e adesivo improvidos.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, TUDO À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2005 03 1 016678-7
Reg. Acórdão : 286149
Relator Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s) : TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(s) : PAULO JORGE CARVALHO DA COSTA ERMELINDA DE OLIVEIRA MEDEIROS
Apelado(s) : SÔNIA PARENTES SANTOS
Advogado(s) : HERMES BATISTA TOSTA e outro(s)

Apelado(s) : HANNOVER INTERNACIONAL SEGUROS S/A
Advogado(s) : ADRIANA NAZARÉ DORNELLES BRITTO
Apelado(s) : IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A
Advogado(s) : IRANDI DE PAULA MACHADO e outro(s)
Origem : 1ª VCV/CEI - REPARAÇÃO DE DANOS

EMENTA

CIVIL - PROCESSO CIVIL - REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO -ACIDENTE GRAVE - RESPONSABILIDADE OBJETIVA - DEVER DE INDENIZAR - FATO NOVO - INOCORRÊNCIA - ""QUANTUM"" INDENIZATÓRIO - JUSTO VALOR - SENTENÇA MANTIDA.

1. Opera-se a preclusão consumativa quando o recorrente não se insurge, a tempo e modo, quanto ao alegado fato novo, a muito conhecido durante o curso processual.

2. ""O princípio geral é o de que o fato culposo de terceiro vincula-se ao risco da empresa de transporte, que como prestadora de serviço público responde pelo dano em decorrência, exatamente, do risco da sua atividade, preservado o direito de regresso. Se o acidente ocorre enquanto trafegava o ônibus, provocado por outros veículos, não se pode dizer que ocorreu fato de terceiro estranho ou sem conexão com o transport-te. E sendo assim, o fato de terceiro não exclui o nexo causal, obrigando-se a prestadora de serviço público a ressarcir as vítimas, preservado o seu direito de regresso contra o terceiro causador do acidente. É uma orientação firme e benfazeja baseada no dever de segurança vinculado ao risco da atividade, que a moderna responsabilidade civil, dos tempos do novo milênio, deve consolidar."" (STJ; REsp 469.867/SP; Relator Ministro Carlos Alberto Menezes Direito; Terceira Turma; DJ 14.11.2005).

3. Mantém-se o ""quantum"" indenizatório fixado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a título de danos morais, a tudo razoável, servindo o valor para amenizar o sofrimento sentido em decorrência do dano.

4. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

DECISÃO

CONHECER. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 069299-4
Reg. Acórdão : 286231
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : MARIA DOS REMÉDIOS RODRIGUES
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FABIOLA DE MORAES TRAVASSOS - PROCURADORA
Origem : 6ª VFP - BSB - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. FAZENDA PÚBLICA. SUCUMBÊNCIA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CRITÉRIOS. PROPORCIONALIDADE. RAZOABILIDADE.

1. Nas lides em que a Fazenda Pública resta vencida, impõe-se sua condenação nos honorários advocatícios, ex vi do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil.

2. Os honorários advocatícios devem ser fixados levando-se em consideração as circunstâncias do caso em análise, sob a ótica do princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

3. Recurso parcialmente provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA FIXAR A VERBA HONORÁRIA. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 01 1 091966-5
Reg. Acórdão : 286154
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : HELENITA SILVA DA MATA BORBA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : OSDYMAR MONTENEGRO MATOS - PROCURADOR
Origem : 1ª VFP-BRASILIA - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE CONHECIMENTO. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL. GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA. LEI DISTRITAL Nº. 3.279/03. DIFERENÇAS ENTRE O VALOR PAGO COMO GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA E A REMUNERAÇÃO DEVIDA NO MÊS DE DEZEMBRO. DIREITO AO RECEBIMENTO. RECURSO DE APELAÇÃO DA AUTORA PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA. Nos termos da Lei Distrital nº. 3.558/05, que alterou o art. 2º da Lei Distrital nº. 3.279/03, o servidor que houver percebido a gratificação no mês de seu aniversário (gratificação natalícia) faz jus a eventuais diferenças entre valor pago como gratificação natalícia e a remuneração devida no mês de dezembro. Sentença reformada.

DECISÃO

CONHECER E PROVER O RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2006 01 5 000077-9 RMO
Reg. Acórdão : 286369
Relator Des. : JOÃO EGMONT
Revisor Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA
Advogado(s) : CLÁUDIA REGINA SILVA e outro(s)
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL

Advogado(s) : MARCELO CAMA PROENÇA FERNANDES - PROCURADOR
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 5ª VFP PROC. 43326/97 - ORDINÁRIA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. ARBITRAMENTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. ADOÇÃO DE ÍNDICES SETORIAIS. VALIDADE. DEMONSTRAÇÃO DA RUPTURA DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL. LAUDO PERICIAL IMPRECISO. NÃO COMPROVAÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. OBSERVÂNCIA AO ARTIGO § 4º DO CPC. RECURSO DA AUTORA. PRELIMINAR. NULIDADE DA SENTENÇA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. ACOLHIMENTO INTEGRAL DO LAUDO PERICIAL. IMPOSSIBILIDADE. CORREÇÃO MONENTÁRIA. DEVIDA A PARTIR DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DEVIDO. 1. Estabelecido por decisão judicial transitada em julgado a condição de devedor do Distrito Federal, em contrato de prestação de serviços, que teve prazo de vigência reiteradamente prorrogado, a apuração do quantum, também como determinado no r. Acórdão, far-se-á através de liquidação de sentença na modalidade arbitramento. 2. Não infirmada a conclusão do laudo pericial, no qual se valeu a r. sentença para declarar o valor devido, correta a sentença que procedeu à liquidação e estabeleceu o valor, valendo-se da prova técnica, além do que o fato de o MM Juiz a quo ter se reportado ao laudo pericial na r. sentença não ensina a nulidade da mesma por ausência de fundamentação, mormente se considerado que o objeto da lide era a apuração do quantum devido pelo apelado, tendo a prova técnica cumprido sua função de auxiliar o Juiz na formação de seu convencimento. 3. A correção monetária não se constitui em um plus, não é uma penalidade, mas mera reposição do valor real da moeda corroída pela inflação. 4. Merece confirmação a verba honorária fixada dentro da razoabilidade. 4. Dar parcial provimento ao recurso da autora e negar provimento a apelação do réu. 5. Negar provimento à remessa oficial.

DECISÃO

CONHECER. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E À REMESSA OFICIAL. DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA APELANTE. UNÂNIME.

Num Processo : 2006 07 1 024487-2
Reg. Acórdão : 286298
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Revisor Des. : HUMBERTO ADJUTO ULHÔA
Apelante(s) : HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO
Advogado(s) : ALINE MACHADO DE ARAÚJO RUIVO e outro(s)
Apelado(s) : HELLIOS CABELEIREIROS LTDA - ME
Advogado(s) : TRISTANA CRIVELARO SOUTO
Origem : 2ª VCV TAG - AÇÃO CAUTELAR

EMENTA

PROCESSO CIVIL. CAUTELAR. EXIBIÇÃO. CONTRATO E EXTRATOS DA CONTA CORRENTE. RECUSA. PROVA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. COMINAÇÃO DE MULTA DIÁRIA. EFEITOS DA APELAÇÃO.

1.Da sentença de procedência no processo cautelar, cabe apelação com efeito meramente devolutivo (CPC, art. 520, inciso IV).

2.A ausência de manifestação do requerido quanto à notificação extrajudicial e a resistência em exibir os documentos, mesmo após a sentença que determinou a exibição, evidenciam o interesse processual da requerente.

3.Cabe ao banco provar a entrega dos instrumentos de contrato e dos extratos ao cliente, pois é impossível ao cliente comprovar que não os recebeu.

4.É possível a cominação de astreintes para o descumprimento do dever de exibição de documentos.

5.Recurso conhecido e não provido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2006 10 1 006816-7
Reg. Acórdão : 286232
Relator Des. : MARIO-ZAM BELMIRO
Apelante(s) : ESPÓLIO DE ANASTÁCIO PEREIRA BRAGA rep. por LEONÍDIA BRAGA MEIRELES e outro(s)
Advogado(s) : MARIA DAS GRAÇAS CALAZANS MANOEL AUGUSTO CAMPELO NETO
Apelado(s) : DELCINA ALVES FERREIRA
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 1ª VFAMOS/SMA - REIVINDICATÓRIA

EMENTA

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REIVINDICATÓRIA. TERRENO DESOCUPADO. POSSE OU DETENÇÃO INJUSTA. INOCORRÊNCIA. MATRÍCULA DO IMÓVEL. REGULARIDADE. DISCUSSÃO JUDICIAL. PENDÊNCIA. CARÊNCIA DE AÇÃO. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL.

1. Tendo restado evidenciado que o imóvel litigioso, diante de diligências empreendidas pelo Oficial de Justiça no sentido de proceder à citação do réu, se encontra vazio, não terá o respectivo proprietário, porque ausente a posse ou a detenção injusta, interesse processual em demandar a proteção prevista no artigo 1.228 do novel Código Civil.



2. Se há pendência judicial, consubstanciada em ação civil pública, sobre a regularidade da matrícula do imóvel litigioso, por certo que essa situação torna frágil a posição de proprietário alegada pelo reivindicante, inviabilizando, desse modo, a pretensão reivindicatória. 3. Ausente o interesse processual é de se indeferir, com base no artigo 295, III, a petição inicial, extinguindo-se o processo sem o exame de mérito (ex vi do art. 267, VI, última parte). 4. Recurso conhecido e desprovido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 01 1 000574-8
Reg. Acórdão : 286306
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Apelante(s) : ROSANA MARISA DE CASTRO E SILVA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : VINÍCIUS SILVA PACHECO - PROCURADOR
Origem : 1ª VFP - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA. LEI N. 3.279/03. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PARA O MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR. DIFERENÇA SALARIAL DECORRENTE DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELA LEI DISTRITAL N. 3.318/04. PAGAMENTO A MENOR. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTO E ISONOMIA ENTRE SERVIDORES.

1. Se o Distrito Federal nao pagou a diferença salarial decorrente dos reajustes concedidos pela Lei Distrital n. 3.318/04, mostra-se patente o interesse de agir da autora. Preliminar rejeitada.
2. Se é possível extrair, a partir da leitura da inicial, o pedido da autora, seus fundamentos de fato e de direito, rejeita-se a preliminar de inépcia da inicial.
3. A partir da edição da Lei n. 3.279/03, os servidores do Distrito Federal passaram a receber o 13º salário no mês do respectivo aniversário.
4. Aos servidores que receberam antecipadamente o 13º salário, no mês de seu aniversário, antes da concessão dos reajustes previstos na Lei Distrital n. 3.318/04, não foi paga a diferença relativa aos referidos reajustes. Tal situação configura afronta aos princípios constitucionais da irredutibilidade de vencimento e da isonomia entre os servidores e deve ser rechaçada pelo ordenamento jurídico, determinando-se o pagamento da diferença entre o valor pago como gratificação natalícia e a remuneração devida no mês de dezembro de cada ano.
5. Preliminares rejeitadas. Recurso de Apelação da autora conhecido e provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 01 1 021524-9
Reg. Acórdão : 286164
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DA SILVA
Advogado(s) : MARCIANA RODRIGUES TAVARES
Apelado(s) : GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : N/C ADVOGADO
Origem : 3ª VFP - PENSÃO ALIMENTÍCIA

EMENTA

CIVIL. PROCESSO CIVIL. PENSÃO VITALÍCIA. APELAÇÃO. INÉPCIA DA INICIAL. IRREGULARIDADE DAS PARTES. O Governo do Distrito Federal não constitui ente personalizado e sim o Distrito Federal, pessoa jurídica de direito público interno, conforme estabelecido no art. 41 do Código Civil. Se depois de oportunizada a emenda, com a expressa menção à retificação do pólo passivo, a requerente insistiu em demandar contra o ""Governo do Distrito Federal"" age bem o Juiz ao extinguir o feito por inépcia da inicial. Recurso improvido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 01 1 026524-5
Reg. Acórdão : 286165
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : MARIA MADALENA SOUZA E SILVA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP - BSB - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE CONHECIMENTO. APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL. GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA. LEI DISTRITAL Nº. 3.279/03. DIFERENÇAS ENTRE O VALOR PAGO COMO GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA E A REMUNERAÇÃO DEVIDA NO MÊS DE DEZEMBRO. DIREITO AO RECEBIMENTO. RECURSO DE APELAÇÃO DA AUTORA PROVIDO. SENTENÇA REFOR-

MADA. Nos termos da Lei Distrital nº. 3.558/05, que alterou o art. 2º da Lei Distrital nº. 3.279/03, o servidor que houver percebido a gratificação no mês de seu aniversário (gratificação natalícia) faz jus a eventuais diferenças entre valor pago como gratificação natalícia e a remuneração devida no mês de dezembro. Sentença reformada.

DECISÃO

CONHECER E PROVER O RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 01 1 051043-3
Reg. Acórdão : 286308
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Apelante(s) : JAQUELINA GRANATO ANTUNES DE DEUS
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS - PROCURADOR
Origem : 1ª VFP - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA. LEI N. 3.279/03. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PARA O MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR. DIFERENÇA SALARIAL DECORRENTE DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELA LEI DISTRITAL Nº 3.318/04. PAGAMENTO A MENOR. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTO E ISONOMIA ENTRE SERVIDORES.

1. A partir da edição da Lei n. 3.279/03, os servidores do Distrito Federal passaram a receber o 13º salário no mês do respectivo aniversário.
2. Aos servidores que receberam antecipadamente o seu 13º salário, no mês de seu aniversário, antes da concessão dos reajustes previstos na Lei Distrital n. 3.318/04, não foi paga a diferença relativa aos referidos reajustes. Tal situação configura afronta aos princípios constitucionais da irredutibilidade de vencimento e da isonomia entre os servidores e deve ser rechaçada pelo ordenamento jurídico, determinando-se o pagamento da diferença entre o valor pago como gratificação natalícia e a remuneração devida no mês de dezembro de cada ano.
3. Recurso da autora conhecido e provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 01 1 055190-5
Reg. Acórdão : 286309
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Apelante(s) : PATRÍCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MÁRCIA GUASTI ALMEIDA - PROCURADORA
Origem : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA. LEI N. 3.279/03. ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO PARA O MÊS DE ANIVERSÁRIO DO SERVIDOR. DIFERENÇA SALARIAL DECORRENTE DOS REAJUSTES CONCEDIDOS PELA LEI DISTRITAL Nº 3.318/04. PAGAMENTO A MENOR. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTO E ISONOMIA ENTRE SERVIDORES.

1. A partir da edição da Lei n. 3.279/03, os servidores do Distrito Federal passaram a receber o 13º salário no mês do respectivo aniversário.
2. Aos servidores que receberam antecipadamente o 3º salário, no mês de aniversário, antes da concessão dos reajustes previstos na Lei Distrital n. 3.318/04, não foi paga a diferença relativa aos referidos reajustes. Tal situação afronta os princípios constitucionais da irredutibilidade de vencimentos e da isonomia entre os servidores e deve ser rechaçada pelo ordenamento jurídico, determinando-se o pagamento da diferença entre o valor pago como gratificação natalícia e a remuneração devida no mês de dezembro de cada ano.
3. Recurso da autora conhecido e provido.

DECISÃO

CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 01 5 011133-5
Reg. Acórdão : 286166
Relator Des. : VASQUEZ CRUXÊN
Apelante(s) : SANDRA MARIA GONÇALO DA SILVA
Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA e outro(s)
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS - PROCURADOR
Origem : 2ª VFP - AÇÃO INOMINADA

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE CONHECIMENTO - APELAÇÃO CÍVEL - SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL - GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA - LEI DISTRITAL Nº. 3.279/03 - DIFERENÇAS ENTRE O VALOR PAGO COMO GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA E A REMUNERAÇÃO DEVIDA NO

MÊS DE DEZEMBRO - DIREITO AO RECEBIMENTO - RECURSO DE APELAÇÃO DA AUTORA PROVIDO. Nos termos da Lei Distrital nº. 3.558/05, que alterou o art. 2º da Lei Distrital nº. 3.279/03, o servidor que houver percebido a gratificação no mês de seu aniversário (gratificação natalícia) faz jus a eventuais diferenças entre valor pago como gratificação natalícia e a remuneração devida no mês de dezembro.

DECISÃO

CONHECER E PROVER O RECURSO, TUDO À UNANIMIDADE.

Num Processo : 2007 08 1 001682-8
Reg. Acórdão : 286045
Relatora Desª. : NÍDIA CORRÊA LIMA
Apelante(s) : BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA
Advogado(s) : CARLOS LUIZ KUTIANSKI
Apelado(s) : LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s) : VALDIR DE CASTRO MIRANDA
Origem : VCV PARANOÁ - ORDINÁRIA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL E DIREITO CIVIL. AÇÃO DE RESTITUIÇÃO. CONSÓRCIO. DESISTÊNCIA. DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS PAGAS. RESTITUIÇÃO APÓS O ENCERRAMENTO DO GRUPO. ILEGALIDADE. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. NÃO CONFIGURAÇÃO.

1. Evidencia-se abusiva a cláusula contratual que prevê a devolução das quantias vertidas ao consórcio somente após o encerramento e liquidação do grupo, razão pela qual deve ser declarada sua nulidade, nos termos do artigo 51, incisos IV e XV, da Lei Federal nº. 8.078/90 (CDC).
2. Para que seja imposta condenação à parte por litigância de má-fé, é imprescindível que a conduta imputada submeta-se a uma das hipóteses do artigo 17 do Código de Processo Civil.
3. Recurso conhecido e não provido.

DECISÃO

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, À UNANIMIDADE.

Brasília -DF, 09 de novembro de 2007

PAULO ROBERTO DE CARVALHO GONÇALVES
Diretor Substituto de Secretaria da 3ª Turma Cível

4ª TURMA CÍVEL

ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 41ª Sessão ORDINÁRIA, realizada no dia 07 de novembro de 2007. Às treze horas e trinta minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTEVAM MAIA, foi aberta a Sessão, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores CRUZ MACEDO, ESTEVAM MAIA, MARIA BEATRIZ PARRILHA, SÉRGIO BITTENCOURT, JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA, ANTONINHO LOPES, FERNANDO HABIBE, LEILA AR-LANCH, JOSÉ GUILHERME DE SOUZA e GILBERTO DE OLIVEIRA. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Dr. PAULO BATISTA GOMES. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram julgados os 49 processos abaixo relacionados:

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2007 00 2 011927-9
Relatora Desª. : MARIA BEATRIZ PARRILHA
Agravante(s) : LEÔNIDAS OSÓRIO MEIRELLES JÚNIOR
Advogado(s) : LEONIDAS OSORIO MEIRELLES JUNIOR
Agravado(s) : ESPÓLIO DE LEÔNIDAS OSÓRIO MEIRELLES
Advogado(s) : GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ
Origem : 12ª VCV BSB 116592-6/07 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, UNÂNIME

Num Processo : 2007 00 2 012107-4
Relator Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Agravante(s) : MANOEL DOMINGOS DOS PASSOS
Advogado(s) : MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO JOSÉ WEDER CARDOSO SAMPAIO
Agravado(s) : MILTON SOARES DE MELO
Advogado(s) : MILTON SOARES DE MELO
Origem : 1ª VCV CEI 894-2/99 EXECUÇÃO DE SENTENÇA (13195-9/03, 16218-5/03, 3564-8/99)

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2007 00 2 012149-8
Relator Des. : ESTEVAM MAIA
Agravante(s) : CLEIDE DE CASTRO OLIVEIRA
Advogado(s) : GLÊNIO DE MORAIS OLIVEIRA
Agravado(s) : BANCO BRADESCO S/A
Advogado(s) : JOSÉ WALTER DE SOUSA FILHO e outro(s)
Origem : 6ª VCV BSB 38044-5/05 EXECUÇÃO

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2007 00 2 010346-1
Relator Des. : ESTEVAM MAIA
Embargante(s) : FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ANTUNES
FRANCISCO LIMA E SILVA, GENTIL
FRANCISCO DE LIMA
IDEMAR JOSÉ DOS SANTOS, IVANILDE
CARVALHO FERREIRA
IVONETE SIQUEIRA DE ARAÚJO CAMPOS,
JOANA RITA DE CÁSSIA AMORIM
JOÃO BATISTA OLIVEIRA PAIVA, JOÃO
TORRES DE ASSIS
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Advogado(s) : MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS
SOUZA e outro(s)
Embargado(s) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE
SOCIAL
Advogado(s) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI e
outro(s)
Origem : 15ª VCV BSB 55323-8/99 COBRANÇA
(66108-0/99)

DECISÃO

REJEITAR OS EMBARGOS, UNÂNIME

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 1999 01 1 005445-6
Relator Des. : ESTEVAM MAIA
Embargante(s) : SENAR-AR/DF - SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM RURAL
Advogado(s) : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO e
outro(s)
Embargante(s) : JOSÉ GUIDO GOMES
Advogado(s) : LYCURGO LEITE NETO e outro(s)
Embargante(s) : SEBRAE/DF - SERVIÇO DE APOIO ÀS
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO
DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : RAIMUNDO DIAS IRMÃO
Embargado(s) : SENAR-AR/DF - SERVIÇO NACIONAL
DE APRENDIZAGEM RURAL
SRDF - SINDICATO RURAL DO DISTRITO
FEDERAL
Advogado(s) : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO e
outro(s)
Embargado(s) : JOSÉ GUIDO GOMES
Advogado(s) : LYCURGO LEITE NETO e outro(s)
Embargado(s) : SEBRAE/DF - SERVIÇO DE APOIO ÀS
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO
DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : RAIMUNDO DIAS IRMÃO
Origem : 11ª VCVBSB - ORDINÁRIA

DECISÃO

REJEITAR OS EMBARGOS, UNÂNIME

Num Processo : 2004 01 1 013571-4
Relator Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Embargante(s) : AMAURI SELVATI MENDONÇA
ANA MARIA PIRES LOPES SELVATI
Advogado(s) : NILDSON DE SOUZA RODRIGUES
EDSON SEIXAS RODRIGUES
Embargado(s) : MOEMA MONTEIRO COELHO PÓVOAS
WALTER SILVIO LACERDA PÓVOAS,
WALTER DE JESUS PÓVOAS
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE
DOS CIPRESTES
Advogado(s) : LUIZ HUMBERTO VIEIRA GUIDO
Origem : 7ª VCV/BSB - INDENIZAÇÃO

DECISÃO

REJEITAR OS EMBARGOS, UNÂNIME

Num Processo : 2004 01 1 039230-8
Relator Des. : JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Embargante(s) : HERBERT DE MOURA GOULART
Advogado(s) : ELTON CALIXTO

Embargado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : DENILSON FONSECA GONÇALVES -
(PROCURADOR)
Origem : 2ª VFP - ORDINÁRIA

DECISÃO

REJEITAR OS EMBARGOS, UNÂNIME

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Num Processo : 2007 00 2 008697-7
Relator Des. : GILBERTO DE OLIVEIRA
Agravante(s) : P. D. C. O. C.
Advogado(s) : IDOLINE ALVES
Agravado(s) : A. G. P. C.
Advogado(s) : GUSTAVO DO VALE ROCHA
RENATO OLIVEIRA RAMOS
Origem : 3ª VFAM BSB 56435-2/07 ALIMENTOS

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2007 00 2 008731-9
Relator Des. : GILBERTO DE OLIVEIRA
Agravante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : CLÁUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO -
PROCURADOR
Agravado(s) : FUNERÁRIA AMOR ETERNO LTDA ME
Advogado(s) : INALDO DELFINO DA SILVA
Origem : 5ª VFP 57721-6/07 MANDADO DE SEGU-
RANÇA

DECISÃO

DAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2007 00 2 010611-8
Relatora Desª. : MARIA BEATRIZ PARRILHA
Agravante(s) : IRINEU PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) : FÁBIO BINICHESKI
Agravado(s) : ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA - CURADORIA
DE AUSENTE
Origem : 1ª VFAM OS PAR 3916-9/04 ARROLA-
MENTO

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2007 00 2 011623-0
Relatora Desª. : MARIA BEATRIZ PARRILHA
Agravante(s) : JOÃO MATSUI
Advogado(s) : ALDO DE MATTOS SABINO JR
Agravado(s) : BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado(s) : EURIJAN DA SILVA PIMENTA - N/C
PROCURAÇÃO e outro(s)
Origem : 19ª VCV BSB 45553-0/07 EXCEÇÃO DE
INCOMPETÊNCIA (74844-0/06)

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2007 00 2 012218-2
Relator Des. : ESTEVAM MAIA
Agravante(s) : BERNARDO DE MORAES REGO CAL-
DAS
Advogado(s) : DILSON GUTHS
MARCOS VIEIRA DOS SANTOS
Agravado(s) : CASSI CAIXA DE ASSISTÊNCIA DE
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRA-
SIL
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 8ª VCV BSB 117225-2/07 ORDINÁRIA

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 2001 01 1 036373-0
Relator Des. : ESTEVAM MAIA
Revisora Desª. : MARIA BEATRIZ PARRILHA
Apelante(s) : D. M. P. F.
Advogado(s) : GERSON PEDRO DA SILVA
Apelante(s) : P. I. C.
Advogado(s) : LUIZ CARLOS DONNICI
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 6AVFAMBSB - EMB. TERCEIROS (29296-
0/99)

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA EMBARGADA E DAR
PROVIMENTO AO RECURSO DO EMBARGANTE, UNÂNIME

Num Processo : 2001 01 1 090165-0
Relator Des. : JOSÉ GUILHERME
Revisor Des. : GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s) : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FE-
DERAL
Advogado(s) : CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALA-
ZAR - PROCURADOR
Apelado(s) : JOSÉ DE ANCHIETA JERÔNIMO
Advogado(s) : MARCO ANTÔNIO JERÔNIMO
MAURO NAKAMURA REIS
Origem : 1ª VFP- EXECUÇÃO FISCAL

DECISÃO

DAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2001 01 1 122658-2
Relator Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Revisor Des. : GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s) : EDSON ALVARENGA DE MACEDO
Advogado(s) : LUCIANA ALESSANDRA PEREIRA DE
PAIVA
Apelado(s) : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Advogado(s) : CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIR-
MINO e outro(s)
Apelado(s) : SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA
Advogado(s) : FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NETO
Origem : 17ª VCV - BSB - ORDINÁRIA

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO. NO MÉRITO,
DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2001 04 1 008336-4
Relatora Desª. : LEILA ARLANCH
Revisor Des. : ANTONINHO LOPES
Apelante(s) : JOSÉ JORGE DE MELO
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelante(s) : SABINIANO DOS SANTOS AGUIAR
Advogado(s) : JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA e ou-
tro(s)
Apelado(s) : OS MESMOS
Origem : 1ª VCV/GAMA - LIQUIDAÇÃO DE SEN-
TENÇA

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2002 01 1 083367-5
Relatora Desª. : LEILA ARLANCH
Revisor Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Apelante(s) : HSBC SEGUROS BRASIL S/A
Advogado(s) : CELSO G. BENJAMIN
SANDRA MARCELINO DA SILVA e ou-
tro(s)
Apelado(s) : AAGPC - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DA
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : MARCOS ATAÍDE CAVALCANTE
AMILSON AUGUSTO ALVES e outro(s)
Origem : 12ª VCV BSB - COBRANÇA

DECISÃO

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2002 06 1 006071-7
Relator Des. : GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s) : GISLAYNE LUSTOSA RODRIGUES
MARIA JACI LUSTOSA JACOBINA, PAU-
LO GOYAZ ALVES DA SILVA
FÁBIO BROILO PAGANELLA
Advogado(s) : PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA
FÁBIO BROILO PAGANELLA e outro(s)
Apelado(s) : MARIA HOSANA RODRIGUES PANIAGO
Advogado(s) : MÁRCIO DE SOUZA OLIVEIRA
LINCOLN DE OLIVEIRA
Apelado(s) : DIEGO ADRIAN GALARZA
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 1ª VCV/SOB - DESPEJO POR FALTA DE
PAGAMENTO

DECISÃO

APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RE-
CURSO, PEDIU VISTA A 1ª VOGAL, O 2º VOGAL AGUARDA

Num Processo : 2003 01 1 008784-8
Relatora Desª. : LEILA ARLANCH
Revisor Des. : ANTONINHO LOPES
Apelante(s) : MARIA OLÍMPIA DA COSTA
Advogado(s) : MARIA OLIMPIA DA COSTA FERREIRA
STIVAL
Apelado(s) : OFICIAL DO CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO
FEDERAL
Advogado(s) : N/C ADVOGADO
Origem : VR - DÚVIDA



DECISÃO	
NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2003 01 1 020141-2
Relator Des.	: SÉRGIO BITTENCOURT
Revisor Des.	: CRUZ MACEDO
Apelante(s)	: DAN-HEBERT S/A SISTEMAS E SERVIÇOS
Advogado(s)	: PAULO ROBERTO ROQUE ANTÔNIO KHOURI e outro(s)
Apelado(s)	: INÊS LEONARDA DELMONDES ALMEIDA
Advogado(s)	: NAILTON DE ARAÚJO LIMA RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Apelado(s)	: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
Advogado(s)	: OTELYNO DIAS DO NASCIMENTO ANTÔNIO ITAMAR SABÓIA FREITAS
Origem	: 4ª VCV - BSB - REPARAÇÃO DE DANOS

DECISÃO	
REJEITAR A PRELIMINAR. DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, UNÂNIME	
Num Processo	: 2003 01 1 030444-4
Relator Des.	: SÉRGIO BITTENCOURT
Revisor Des.	: CRUZ MACEDO
Apelante(s)	: JIRÉ COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA UBRACI DA SILVA SALGADO, ELZA MARIA FERREIRA SALGADO MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS, ALUÍSIO SOUSA BARROS JÚNIOR ANDRÉA MASCARENHAS BARROS, AMANDA MASCARENHAS BARROS
Advogado(s)	: SÔNIA REGINA MARTINEZ HOFFMANN EDMILSON DE SÁ CARVALHO
Apelado(s)	: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s)	: ONDINO TAVARES DE LIMA e outro(s)
Origem	: 8ª VCV-BSB - COBRANÇA

DECISÃO	
REJEITAR A PRELIMINAR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2003 01 1 036509-0
Relator Des.	: CRUZ MACEDO
Revisor Des.	: GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Advogado(s)	: ADEMIR COELHO ARAÚJO FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO e outro(s)
Apelado(s)	: FRANCISCA VITÓRIA DOS SANTOS
Advogado(s)	: MARIA DO CARMO CAMPOS TREVISAN
Origem	: 5ª VCV-BSB - INDENIZAÇÃO

DECISÃO	
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2003 01 1 087684-5
Relator Des.	: CRUZ MACEDO
Revisor Des.	: GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	: ÂNGELA BEATRIZ DE ASSIS
Advogado(s)	: PAULO JOAQUIM DE ARAÚJO
Apelado(s)	: IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS
Advogado(s)	: JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Origem	: 1ª VCV - BSB - ORDINÁRIA

DECISÃO	
REJEITAR A PRELIMINAR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2004 01 1 001734-0
Relator Des.	: SÉRGIO BITTENCOURT
Revisor Des.	: CRUZ MACEDO
Apelante(s)	: IREMAR DANTAS DE OLIVEIRA
Advogado(s)	: DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s)	: HSBC BANK BRASIL S/A
Advogado(s)	: GIORDANA CARNEIRO DO VALE RODRIGUES e outro(s)
Origem	: 6ª VCV-BSB - DEPÓSITO

DECISÃO	
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	

Num Processo	: 2004 01 1 026711-9
Relatora Desª.	: LEILA ARLANCH
Revisor Des.	: ANTONINHO LOPES
Apelante(s)	: GILMARA DE FÁTIMA JARDIM
Advogado(s)	: JOSÉ EYMARD LOGUERCIO e outro(s)
Apelado(s)	: FUNCEF - FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
Advogado(s)	: LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO SIMONE HAJJAR CARDOSO, DANIELLE FERREIRA GLIELMO e outro(s)
Origem	: 8ª VCV-BSB - ORDINÁRIA

DECISÃO	
DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME	
Num Processo	: 2004 01 1 104678-0
Relator Des.	: JOSÉ GUILHERME
Revisor Des.	: GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	: MÁRCIO NOGUEIRA DE SOUZA
Advogado(s)	: WANDER PEREZ
Apelado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: IVAN MACHADO BARBOSA - (PROCURADOR) CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO
Origem	: 8ª VFP - BSB - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA

DECISÃO	
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2004 01 1 104850-4 RMO
Relator Des.	: SÉRGIO BITTENCOURT
Revisor Des.	: CRUZ MACEDO
Apelante(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA - PROCURADORA MARLON TOMAZETTE
Apelante(s)	: COMPUTER STAR INFORMÁTICA LTDA
Advogado(s)	: JACQUES MAURÍCIO VELOSO DE MELO e outro(s)
Apelado(s)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL TERRITÓRIOS
Origem	: 4ª VFP - CIVIL PÚBLICA

DECISÃO	
PRIMEIRO APELO E REMESSA OFICIAL CONHECIDOS. NÃO CONHECER DO SEGUNDO APELO DO DISTRITO FEDERAL. ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2004 04 1 015555-3
Relator Des.	: JOSÉ GUILHERME
Apelante(s)	: FERNANDO DOMINGOS DOS SANTOS
Advogado(s)	: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS FILHO
Apelado(s)	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARAGUAIA
Advogado(s)	: JOSÉ ADILSON BARBOZA
Origem	: 1ª VCV/GAMA - COBRANÇA

DECISÃO	
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2004 07 1 020923-4
Relator Des.	: JOSÉ GUILHERME
Apelante(s)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Apelado(s)	: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DA CHÁCARA AQUARELA Nº 244 - DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES - TAGUATINGA/DF
Advogado(s)	: LUIZ CARLOS MARTINS
Apelado(s)	: MARIA FARIAS ABREU
Advogado(s)	: DEFENSORIA PÚBLICA
Origem	: 4ª VCV/TAG - COBRANÇA

DECISÃO	
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2005 01 1 029691-2
Relator Des.	: CRUZ MACEDO
Revisor Des.	: GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	: DANIEL MARTINS BASILE
Advogado(s)	: NELSON DA APARECIDA SANTOS LEONARDO DE CARVALHO E SILVA MORETTO
Apelado(s)	: WALDEMAR NAVES DO AMARAL

Advogado(s)	: NELSON CASTRO DE SÁ TELES TEREZA SAFE CARNEIRO, THAIS SAFE CARNEIRO e outro(s)
Origem	: 20ª VCV-BSB - RESCISÃO DE CONTRATO
Sustentação Oral	: DR. NELSON DA APARECIDA SANTOS, OAB/DF 12503, PELOS APELANTES DRA. THAIS SAFE CARNEIRO, OAB/DF 16500, PELO APELADO

DECISÃO	
REJEITAR AS PRELIMINARES. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2005 01 1 032088-2
Relatora Desª.	: LEILA ARLANCH
Revisor Des.	: ANTONINHO LOPES
Apelante(s)	: FRANCISCO ADAMOR FREIRE PIMENTEL HUMBERTO GOMES DA SILVA, ISRAEL FERREIRA DA SILVA JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DELFIM JORGE FELIPE rep. por DAMIANA CRISTINA PEREIRA FELIPE, REGINA MENDES MOINE SIMÃO MENDES SOBRINHO, URBANO FERREIRA VERNIOU PINTO DE ALMEIDA
Advogado(s)	: VERA LÚCIA DA SILVA e outro(s)
Apelado(s)	: DISTRITO FEDERAL
Advogado(s)	: DENILSON FONSECA GONÇALVES - PROCURADOR
Origem	: 6ª VFP - COBRANÇA

DECISÃO	
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2005 01 1 039750-4
Relator Des.	: CRUZ MACEDO
Revisor Des.	: GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s)	: MANOEL XIMENES NETTO
Advogado(s)	: ALZIR LEOPOLDO DO NASCIMENTO e outro(s)
Apelado(s)	: TEREZA GONÇALVES DOS REIS
Advogado(s)	: JOÃO FELIPE DU PIN CALMON e outro(s)
Apelado(s)	: DISTRTO FEDERAL
Advogado(s)	: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALH - PROCURADORA
Origem	: 8ª VFP - INDENIZAÇÃO

DECISÃO	
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2005 01 1 058785-6
Relator Des.	: JOSÉ GUILHERME
Apelante(s)	: MARCUS JOSÉ DA SILVA BARROS
Advogado(s)	: MOACIR AKIRA YAMAKAWA LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA e outro(s)
Apelado(s)	: COTTA CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA TAGUATINGA LTDA
Advogado(s)	: AMAURI ANTONELLO
Origem	: 6ª VCV-BRÁSÍLIA - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

DECISÃO	
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME	
Num Processo	: 2005 01 1 073485-8
Relatora Desª.	: LEILA ARLANCH
Revisor Des.	: ANTONINHO LOPES
Apelante(s)	: ANTÔNIA PEREIRA BARBOSA
Advogado(s)	: DIEGO EMERENCIADO BRINGEL DE OLIVEIRA ANDREA REGINA DAVID ARAUJO
Apelado(s)	: WALTER RODRIGUES PAIVA
Advogado(s)	: N/C ADVOGADO
Origem	: 6ª VCV-BRÁSÍLIA - IMISSÃO DE POSSE
Sustentação Oral	: DR. DIEGO EMERENCIADO BRINGEL DE OLIVEIRA, OAB/GO 24201, PELA APELANTE

DECISÃO	
NÃO CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA	
Num Processo	: 2005 01 1 079466-2
Relatora Desª.	: LEILA ARLANCH
Revisor Des.	: ANTONINHO LOPES
Apelante(s)	: MARCOS CARLOS MACHADO IOMAR DE ARAÚJO CHAVES, MARIA DA GRAÇA DE SOUZA PENHA MARINILDE CAMPOS FRANÇA, MARILENE PARANHOS MARIA LÚCIA ROSA RORIZ, MARIA DA AJUDA MARQUES QUARESMA MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA MORAIS, MÁRCIA MARIA GALVÃO MARY CUNHA BARBOSA

Advogado(s) : BENEDITO JOSÉ BARRETO FONSECA
MARIZA PEREIRA MONTEIRO BARRETO FONSECA
Apelado(s) : FUNCEF FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS
Advogado(s) : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO e outro(s)
Origem : 14ª VCV-BSB - ORDINÁRIA

DECISÃO
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2005 01 1 089416-3
Relator Des. : CRUZ MACEDO
Revisor Des. : GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s) : MARIA APARECIDA MARTINS BASILE
HUMBERTO BASILE JÚNIOR, DANIEL MARTINS BASILE
Advogado(s) : NELSON DA APARECIDA SANTOS
LEONARDO DE CARVALHO E SILVA MORETTO
Apelado(s) : WALDEMAR NAVES DO AMARAL
Advogado(s) : TEREZA SAFE CARNEIRO
THAIS SAFE CARNEIRO e outro(s)
Origem : 20ª VCV-BSB - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Sustentação Oral : DR. NELSON DA APARECIDA SANTOS, OAB/DF 12503, PELOS APELANTES
DRA. THAÍS SAFE CARNEIRO, OAB/DF 16500, PELO APELADO

DECISÃO
REJEITAR A PRELIMINAR. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2005 01 1 101856-5
Relatora Desª. : LEILA ARLANCH
Revisor Des. : ANTONINHO LOPES
Apelante(s) : RICARDO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Advogado(s) : ANTONIO SOARES FONSECA JUNIOR e outro(s)
Apelado(s) : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Advogado(s) : FÁBIO FONSECA AIRES
RAFAEL FURTADO AYRES e outro(s)
Origem : 15ª VCV BSB - REVISÃO DE CLÁUSULA

DECISÃO
DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME

Num Processo : 2005 01 1 107677-4
Relatora Desª. : LEILA ARLANCH
Revisor Des. : ANTONINHO LOPES
Apelante(s) : NUTRIÇÃO E SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURA
Advogado(s) : ISRAEL MENDONÇA SOUZA
CARLOS ESTEVÃO MENDONÇA DE SOUZA
Apelado(s) : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(s) : ONDINO TAVARES DE LIMA e outro(s)
Origem : 15ª VCV/BSB - DECLARATÓRIA

DECISÃO
NÃO CONHECER DO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2005 02 1 002585-0
Relatora Desª. : MARIA BEATRIZ PARRILHA
Apelante(s) : PAULO CÉZAR SALOMÃO
Advogado(s) : PAULO CÉSAR F. DA SILVA G. TOLENTINO
Apelado(s) : WILMAR DA SILVA FREITAS
Advogado(s) : JOSE SEVERINO DIAS
MAURO SEVERINO DIAS
Origem : VCV-BRAZLÂNDIA - COBRANÇA

DECISÃO
NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, NO MÉRITO,
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME,

Num Processo : 2005 03 1 016838-2
Relator Des. : JOSÉ GUILHERME
Apelante(s) : FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO
Advogado(s) : MICHELLE LOPES RODRIGUES e outro(s)
Apelado(s) : LUCAS MEDEIROS DE FREITAS rep. por GILZANETE BESERRA DE MEDEIROS
MAURO JUNIOR DE MEDEIROS DE FREITAS rep. por GILZANETE BESERRA DE MEDEIROS
Advogado(s) : JOAO VIEIRA ROSA
Origem : 1ª VCV - CEI - COBRANÇA

DECISÃO
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, REDIGIRÁ O ACÓRDÃO O REVISOR

Num Processo : 2005 09 1 016959-7
Relator Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Revisor Des. : CRUZ MACEDO
Apelante(s) : M. F. S.
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Apelado(s) : G. O. S.
Advogado(s) : LUCIANO DE MEDEIROS ALVES - NPJ/UCB e outro(s)
Origem : 1ª VFAMOS-SAMAMBAIA - GUARDA E RESPONSABILIDADE

DECISÃO
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2006 01 1 000094-5
Relator Des. : GEORGE LOPES LEITE
Revisor Des. : SÉRGIO BITTENCOURT
Apelante(s) : FABRICIO DUARTE CAIRES
Advogado(s) : MÁRCIA MARIA ARAÚJO CAIRES
Apelado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : ADEMIR MARCOS AFONSO - PROCURADOR
Origem : 5ª VFP- MANDADO DE SEGURANÇA

DECISÃO
DAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME
Num Processo : 2006 01 1 006793-7
Relatora Desª. : LEILA ARLANCH
Revisor Des. : ANTONINHO LOPES
Apelante(s) : SISTEL FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s) : JORGE PIRES FAIM FAIAD e outro(s)
Apelado(s) : ADAUTO XAVIER
Advogado(s) : CÉLIO RODRIGUES PEREIRA e outro(s)
Origem : 15ª VCV-BSB - ORDINÁRIA

DECISÃO
DAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME
Num Processo : 2006 01 1 050642-6 RMO
Relator Des. : CRUZ MACEDO
Revisor Des. : GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES - PROCURADORA
Apelado(s) : ELISDAIANE SOUSA SILVA
Advogado(s) : VITAL DA COSTA GUIMARAES NETO
Origem : 8ª VFP - INDENIZAÇÃO

DECISÃO
NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, UNÂNIME

Num Processo : 2006 01 1 103286-2
Relator Des. : CRUZ MACEDO
Revisor Des. : GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s) : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado(s) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ e outro(s)
Apelado(s) : MARIA MADALENA DE MOURA FROTA PEREIRA
Advogado(s) : EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA e outro(s)
Origem : 5ª VCV BSB - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

DECISÃO
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME

Num Processo : 2006 01 1 113448-0
Relator Des. : CRUZ MACEDO
Revisor Des. : GILBERTO DE OLIVEIRA
Apelante(s) : BRADESCO SEGUROS /A
Advogado(s) : JACÓ CARLOS DA SILVA COELHO
Apelado(s) : SAVIA FABIOLA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 5ª VCV-BSB - COBRANÇA
Sustentação Oral : DRA. VALLESKA GUIMARÃES DE LIMA, OAB/DF 21.801, PELO APELANTE

DECISÃO
NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, UNÂNIME
Num Processo : 2006 01 5 007748-9
Relatora Desª. : LEILA ARLANCH
Revisor Des. : ANTONINHO LOPES
Apelante(s) : ALBA DAS CHAGAS ALVAREZ SILVA
CARLOS ALBERTO PRADO DA SILVA,
EDMIR FERREIRA DUARTE MONTEIRO
ESMERALDA DOS SANTOS CARVALHO, JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO NETO
JOSÉ IBERNON PALHETA SILVA, LAÉRCIO CUBAS DA SILVA
NEYLA DE FÁTIMA CONDURÚ CUNHA, PAULO DOS REIS LOPES VASCONCELOS
REGIS CAVALCANTE MARANHÃO

Advogado(s) : CLÓVIS FERREIRA DE MORAIS
MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA e outro(s)
Apelado(s) : CENTRUS - FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Advogado(s) : DEBORA JUNIA DE MORAIS LEONE e outro(s)
Origem : 20ª VCV BSB - AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO
REJEITAR A PRELIMINAR, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, UNÂNIME
A Sessão foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Eu, ALBERTO SANTANA GOMES, Diretor de Secretaria da 4ª Turma Cível, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador ESTEVAM MAIA.

Des. ESTEVAM MAIA
Presidente da 4ª Turma Cível

27ª PUBLICAÇÃO DE VISTA AO RECORRIDO
EMBARGOS INFRINGENTES NA APELAÇÃO CÍVEL

Num Processo : 2006 01 1 101972-6
Recorrido(s) : ERASMO TOKARSHI
Advogado(s) : JACKSON DE DOMENICO
JAQUELINE ALBA DE DOMENICO e outro(s)
Origem : 6ª VCV-BSB - INDENIZAÇÃO
Relator Designado : Des. Gilberto de Oliveira
Despacho : **Vista ao recorrido nos termos do art. 531 do CPC**

Brasília - DF, 14 de novembro de 2007
ALBERTO SANTANA GOMES
Diretor de Secretaria da 4ª Turma Cível
187ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)
AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo : 2007 00 2 012094-9
Relator Des. : ESTEVAM MAIA
Agravante(s) : FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO
Advogado(s) : SIGRID COSTA DE CAMPOS MENEZES
Agravado(s) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL DI CAVALCANTI
Advogado(s) : DOMINGOS PEREIRA DA SILVA SARAI-VA
Origem : 2ª VCV TAG 28741-5/07 DECLARAT.

DESPACHO FLS. 403

"Manifeste-se o advogado do agravado, quanto à certidão lançada pela Secretaria à f. 402. DF, 14-11-07." Des. Estevam Maia

Núm Processo : 2007 00 2 013318-7
Relator Des. : CRUZ MACEDO
Agravante(s) : AMORIM E AMORIM EMPREEND. COMERCIAIS LTDA
Advogado(s) : WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Origem : 7ª VFP 129067-4/07 DECLARATÓRIA

DESPACHO FLS. 109

"[...] Por essa razão, ex vi do disposto no Artigo 558 do CPC, INDEFIRO o efeito suspensivo postulado. Publique-se. Notifique-se o agravado, para responder. Após, venham os autos conclusos. Brasília, segunda-feira, 12 de novembro de 2007." Desembargador CRUZ MACEDO

Núm Processo : 2007 00 2 013335-1
Relator Des. : ESTEVAM MAIA
Agravante(s) : ALCINA OLIVEIRA MAGALHÃES e outro(s)
Advogado(s) : MARIA EDITH FERREIRA DE MORAIS SOUZA e outro(s)
Agravado(s) : FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(s) : JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI e outro(s)
Origem : 13ª VCV BSB 49440-8/00 COBRANÇA

DESPACHO FLS. 203/4

"[...] Em decorrência, e, com apoio nos arts. 527, I e 557 do Cód. de Pr. Civ., NEGOU SEGUIMENTO ao recurso, prejudicado o pedido de liminar. emetam-se os autos ao juiz da causa, para arquivamento. Intime-se. Brasília, 13 de novembro de 2007." Des. ESTEVAM MAIA



Núm Processo : 2007 00 2 013366-4
Relatora Desª. : IRACEMA MIRANDA E SILVA
Agravante(s) : ROSEVALDO LOPES DE ALENCAR
Advogado(s) : GUSTAVO CORTÊS DE LIMA e outro(s)
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Origem : 1ª VFP 121005-6/07 AÇÃO INOMINADA

DESPACHO FLS. 104/6

"[...] ISTO POSTO, nos termos do inciso III, do art. 527, do CPC, DEFIRO o efeito suspensivo ativo e concedo ao Agravante os benefícios da gratuidade de justiça. Comunique-se ao MM. Juiz monocrático acerca da presente decisão, solicitando-lhe que informe sobre o cumprimento da determinação contida no caput, do art. 526, do CPC. Intime-se. Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." Desª. Iracema Miranda e Silva

Núm Processo : 2007 00 2 013411-0
Relator Des. : CRUZ MACEDO
Agravante(s) : BRB BANCO DE BRASÍLIA SA
Advogado(s) : CATULO ZDRADEK VENTURA DE MELLO e outro(s)
Agravado(s) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERRANA LTDA e outro(s)
Origem : 1ª VFP 747/92 EXECUÇÃO

DESPACHO FLS. 23

"[...] Por essa razão, ex vi do disposto no Artigo 558 do CPC, INDEFIRO o efeito suspensivo postulado. Publique-se. Após, venham os autos conclusos. Brasília, segunda-feira, 12 de novembro de 2007." Desembargador CRUZ MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo : 2005 01 1 089377-0
Relator Des. : SÉRGIO ROCHA
Apelante(s) : ADRIANA MARLIERE BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado(s) : RODRIGO MADEIRA NAZÁRIO e outro(s)
Apelado(s) : WALKÍRIA REIS MORAES
Advogado(s) : SEBASTIAO BORGES TAQUARY e outro
Origem : 12ª VCV BSB - DECL. DE NULIDADE

DESPACHO FLS. 237/8

"[...] Assim, diante da revogação da gratuidade de justiça conferida à apelante (decisão sem efeito suspensivo), concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a autora/apelante, Adriana Marliere Barbosa de Oliveira, promova o recolhimento do preparo da apelação, sob pena de não conhecimento do recurso. P.I. Brasília, 14 de novembro de 2007." Des. Sérgio Rocha

Brasília -DF, 14 de novembro de 2007

ALBERTO SANTANA GOMES

Diretor de Secretaria da 4ª Turma Cível

5ª TURMA CÍVEL

63ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS) HABEAS CORPUS

Núm Processo : 2007 00 2 013380-8
Relatora Desª. : HAYDEVALDA SAMPAIO
Impetrante(s) : M. B. O. N.
Paciente : M. R. O.
Origem : 2ª VPREC 122575-3/07 (3ª VFAM JUIZ DE FORA MG)

DESPACHO FLS. 52/53

"... Indefiro a liminar... P. I. Brasília, 09/11/2007". Ass. Desª. HAYDEVALDA SAMPAIO

MEDIDA CAUTELAR

Núm Processo : 2007 00 2 012866-5
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Requerente(s) : VIAÇÃO ÁGUAS LINDAS LTDA
Advogado(s) : MICHELE FIORE
Requerido(s) : DIRETOR GERAL DO DFTRANS
Origem : 5ª VFP 125821-7/07 MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO FLS. 292

"Vistos, etc. Homologo o pedido de desistência... Julgo extinto o processo... Publique-se. Intime-se. Brasília, 06/11/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) APELAÇÃO CÍVEL

Núm Processo : 2004 01 1 121486-8
Relatora Desª. : HAYDEVALDA SAMPAIO
Embargante(s) : BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
Advogado(s) : ANDRÉ DE BARROS PEREIRA e outro(s)
Embargado(s) : ARYLIA REGINA TAVARES DA SILVA
Advogado(s) : ROGÉRIO FERREIRA BORGES e outro(s)
Origem : 16ª VCV - BSB - EMBARGOS À EXECUÇÃO (EXEC.2004011034506-3)

DESPACHO FLS. 330

"Como os Embargos de Declaração foram interpostos com efeito modificativo, manifeste-se a Embargada - Arylia Regina Tavares da Silva. P. I. Brasília, 05/11/2007". Ass. Desª. HAYDEVALDA SAMPAIO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo : 2006 00 2 013350-7
Relator Des. : ESDRAS NEVES
Agravante(s) : MURILO DE MELO CARRIJO
Advogado(s) : WILSON CÉSAR RASCOVIT e outro(s)
Agravado(s) : ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Advogado(s) : CLÁUDIO AUGUSTO SAMPAIO PINTO
Origem : 9ª VCV BSB/DF 111230-4/06 ORDINARIA

DESPACHO FLS. 136

"Vistos, etc... Julgo prejudicado o presente Agravo de Instrumento... Publique-se. Brasília, 31/10/2007". Ass. Des. ESDRAS NEVES DE ALMEIDA

Núm Processo : 2007 00 2 004850-4
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Agravante(s) : MÁRCIA SCHELB
Advogado(s) : MILTON SCHELB FILHO
Agravado(s) : CESPE/UNB CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/DF

Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 6ª VFP 45276-5/07 ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 101/102

"Vistos, etc... julgo extinto o presente recurso, sem exame de mérito... Publique-se. Intime-se. Brasília, 07/11/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA.

Núm Processo : 2007 00 2 009541-3
Relator Des. : DONIZETI APARECIDO DA SILVA
Agravante(s) : J. M. S. B.
Advogado(s) : MARA CARINE VILELA DA SILVA
Agravado(s) : E. P. G. C. M.
Advogado(s) : JOSE SEVERINO DIAS

Origem : 4ª VFAM BSB 54204-8/07 MODIFICAÇÃO CLÁUSULA

DESPACHO FLS. 62/64

"... converto o Agravo de Instrumento em agravo retido... Publique-se. Intimem-se. Brasília, 05/11/2007". Ass. Des. DONIZETI APARECIDO DA SILVA

Núm Processo : 2007 00 2 011662-6
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Agravante(s) : M. A. S.
Advogado(s) : RUBENS TAVARES E SOUSA
CÍNTIA BRAGA E SOUSA GUIMARÃES

Agravado(s) : L. E. S.
Advogado(s) : MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SOARES

Origem : 7ª VFAM BSB 98653-2/07 ALIENAÇÃO JUDICIAL (31904-5/05, 99996-5/04, 96360-6/05, 110163-4/04, 78475-0/04)

DESPACHO FLS. 197/198

"Vistos, etc... julgo prejudicado o recurso. Publique-se. Intime-se. Brasília, 08/11/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

Núm Processo : 2007 00 2 012116-4
Relator Des. : DÁCIO VIEIRA
Agravante(s) : MARIA FRANCISCA PEREIRA
Advogado(s) : EVERALDO PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA

Agravado(s) : SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s) : LUIS CLÁUDIO BATISTA SIMÕES
CARLO GOMES GONTIJO MORAES

Origem : 1ª VCV TAG 30974-2/07 EMBARGOS DE TERCEIROS (8627-3/01 29885-3/07)

DESPACHO FLS. 149/150

"... Intime-se a parte Agravada, na pessoa de seu advogado, para, querendo, responder o feito, nos termos do artigo 527, V, do CPC. P. I. Brasília, 11/10/2007". Ass. Des. DÁCIO VIEIRA

Núm Processo : 2007 00 2 012123-1
Relator Des. : DÁCIO VIEIRA
Agravante(s) : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Advogado(s) : RAFAEL FURTADO AYRES e outro(s)
Agravado(s) : ALEXANDRE ROCHA DE AZEVEDO
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 18ª VCV BSB 104012-4/07 BUSCA E APREENSÃO

DESPACHO FLS. 41

"... Assim, em face da argumentação apresentada, a desafiar a medida impugnada, tal situação está a recomendar o aguardo da decisão final da Turma para dirimir, de vez, a questão posta em debate, importando em dar seguimento ao feito, sem conferir, portanto, os efeitos do pedido de liminar solicitado... P. I. Brasília, 31/10/2007". Ass. Des. DÁCIO VIEIRA

Núm Processo : 2007 00 2 012136-2
Relator Des. : DÁCIO VIEIRA
Agravante(s) : JOSÉ WILLIAN MARTINS GONTIJO
Advogado(s) : JOAQUIM MOURA PIMENTA
Agravado(s) : CLÁUDIO KOBAYASHI
Advogado(s) : OSVALDO MARTINS VIANA JUNIOR
Origem : 4º VCV TAG 29227-5/07 INDENIZAÇÃO

DESPACHO FLS. 53

"... Assim, em face da argumentação apresentada, a desafiar a medida impugnada, tal situação está a recomendar o aguardo da decisão final da Turma para dirimir, de vez, a questão posta em debate, importando em dar seguimento ao feito, sem conferir, portanto, os efeitos do pedido de liminar solicitado... P. I. Brasília, 31/10/2007". Ass. Des. DÁCIO VIEIRA

Núm Processo : 2007 00 2 012153-4
Relator Des. : LECIR MANOEL DA LUZ
Agravante(s) : BANCO FICSA S/A
Advogado(s) : MARIA LUCÍLIA GOMES

Agravado(s) : AUREO OLIVEIRA NETO e outro(s)
Advogado(s) : ANTONIO RIBEIRO SILVA
Origem : FRANCISCO CARLOS C. AMORIM
2ª VCV FAM OS SMA 8632-2/06 DECLARATÓRIA

DESPACHO FLS. 117/120

"... Intime-se o Agravado para, querendo, oferecer resposta... P. R. I. Brasília, 17/10/2007". Ass. Des. LECIR MANOEL DA LUZ

Núm Processo : 2007 00 2 012228-1
Relator Des. : DÁCIO VIEIRA
Agravante(s) : J. E. A.
Advogado(s) : ROBERTO AMARAL RODRIGUES ALVES - 03,124/25,175

Origem : RODRIGO FREITAS RODRIGUES ALVES - 03,124/25,175, RODOLFO FREITAS RODRIGUES ALVES - 03,124/25,175 e outro(s)

Agravado(s) : L. L. B. rep. por L. D. B.
Advogado(s) : JOÃO RODRIGUES NETO
Origem : 5ª VFAM BSB 21951-0/05 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (21947-2/05, 50753/97)

DESPACHO FLS. 284

"... Assim, em face da argumentação apresentada, a desafiar a medida impugnada, tal situação está a recomendar o aguardo da decisão final da Turma para dirimir, de vez, a questão posta em debate, importando em dar seguimento ao feito, sem conferir, portanto, os efeitos do pedido de liminar solicitado... P. I. Brasília, 31/10/2007". Ass. Des. DÁCIO VIEIRA

Núm Processo : 2007 00 2 012236-1
Relator Des. : DÁCIO VIEIRA
Agravante(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : VALDSO GONÇALVES DE AMORIM - PROCURADOR

Agravado(s) : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS QUADRAIS QMS 04 E 12 DA RUA 18 DO CONDOMÍNIO MINI CHÁCARAS, SOBRADINHO/DF

Advogado(s) : CÁSSIA AURORA DE ARAÚJO RIBEIRO
GERALDO FAUSTINO DA ROCHA JÚNIOR

Origem : 7ª VFP 107086-7/07 ANULATÓRIA

DESPACHO FLS. 323

"... Assim, em face da argumentação apresentada, a desafiar a medida impugnada, tal situação está a recomendar o aguardo da decisão final da Turma para dirimir, de vez, a questão posta em debate, importando em dar seguimento ao feito, sem conferir, portanto, os efeitos do pedido de liminar solicitado... P. I. Brasília, 31/10/2007". Ass. Des. DÁCIO VIEIRA

Núm Processo : 2007 00 2 012245-0
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Agravante(s) : TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Advogado(s) : MIGUEL ROBERTO MOREIRA DA SILVA - (PROCURADOR) e outro(s)

Agravado(s) : CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA
Advogado(s) : ROBERTO LOUZADA MELO - (N/C PROCURAÇÃO) e outro(s)

Origem : 1ª VFP 21781/91 EXECUÇÃO (18879/91, 81415-7/00, 62682-2/05)

DESPACHO FLS. 308/310

"... Intime-se a Agravada para responder ao recurso, querendo, na forma da lei. Publique-se. Intimem-se. Brasília, 10/10/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

Núm Processo : 2007 00 2 012284-9
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Agravante(s) : SIMÃO SARKIS SIMÃO
Advogado(s) : LUCIANA DIAS CRUVINEL
Agravado(s) : BOZANO SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS S/A
MULTSHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA, IRB BRASIL SEGUROS SA
REALEJO PARTICIPAÇÕES LTDA, PREVI CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL
RENASCE REDE NACIONAL DE SHOPPING CENTERS LTDA
Advogado(s) : LUÍS EDUARDO CORREIA SERRA - NC PROCURAÇÃO
RICARDO MESQUITA DE ABECI - NC PROCURAÇÃO, EDUARDO GONÇALVES VALADÃO - NC PROCURAÇÃO
ADEMIR COELHO ARAÚJO - NC PROCURAÇÃO
Agravado(s) : NÁDIA STELLA JÓIAS LTDA
ULISSES CANHEDO AZEVEDO
Advogado(s) : FRANCISCO BARBOSA DE MORAIS - NC PROCURAÇÃO
Origem : 15º VCV BSB 25335-3/06 EMBARGOS DE TERCEIROS (29360-2/03)

DESPACHO FLS. 73/74

"Vistos, etc... JULGO PREJUDICADO o presente Agravado de Instrumento... Publique-se. Intime-se. Brasília, 06/11/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

Núm Processo : 2007 00 2 012424-3
Relator Des. : LECIR MANOEL DA LUZ
Agravante(s) : F. S. M.
Advogado(s) : EDUARDO CAVALCANTE PINTO
Agravado(s) : R. D. C. M. rep. por P. L. C. R.
Advogado(s) : DANIELA ABRAHÃO KHOURY
ÉRICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR
Origem : 4º VFAM BSB 33222-5/07 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (74402-3/00)

DESPACHO FLS. 34/36

"... Intime-se a Agravada para, querendo, oferecer resposta... P. R. I. Brasília, 22/10/2007". Ass. Des. LECIR MANOEL DA LUZ

Núm Processo : 2007 00 2 012658-7
Relator Des. : DÁCIO VIEIRA
Agravante(s) : LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA
Advogado(s) : DALMO ROGÉRIO SOUZA DE ALBUQUERQUE e outro(s)
Agravado(s) : SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO ADMINISTRACÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 16º VCV BSB 122418-9/07 ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 257

"... Assim, em face da argumentação apresentada, a desafiar a medida impugnada, tal situação está a recomendar o aguardo da decisão final da Turma para dirimir, de vez, a questão posta em debate, importando em dar seguimento ao feito, sem conferir, portanto, os efeitos do pedido de liminar solicitado... P. I. Brasília, 31/10/2007". Ass. Des. DÁCIO VIEIRA

Núm Processo : 2007 00 2 012711-2
Relatora Desª. : HAYDEVALDA SAMPAIO
Agravante(s) : VERA LÚCIA DANTAS MAGALHÃES
Advogado(s) : JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE
ROBERTO GOMES FERREIRA
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 5ª VFP 118950-4/07 INOMINADA

DESPACHO FLS. 34/35

"... Concedo o efeito suspensivo ativo postulado, para deferir à Agravante, a gratuidade de justiça... Intime-se o Agravado para apresentar resposta, querendo, nos termos do artigo 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Brasília, 29/10/2007". Ass. Desª. HAYDEVALDA SAMPAIO

Núm Processo : 2007 00 2 012891-3
Relator Des. : LECIR MANOEL DA LUZ
Agravante(s) : HENRIQUE ALVARENGA CARDOSO
Advogado(s) : PEDRO PAULO CASTELO BRANCO
COELHO
UYRAN AYRES DA SILVA JUNIOR e outro(s)
Agravado(s) : JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS ROSA
Advogado(s) : ANTONINO JERÔNIMO DE OLIVEIRA
PIAZZI
Origem : 13ª VCV BSB 29687-6/98 EXECUÇÃO
DESPACHO FLS. 37/38

"Vistos, etc... Indefero o pedido... P. R. I. Brasília, 31/10/2007". Ass. Des. LECIR MANOEL DA LUZ

Núm Processo : 2007 00 2 012910-8
Relatora Desª. : HAYDEVALDA SAMPAIO
Agravante(s) : AUTO ESCOLA SARAH LTDA
Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA e outro(s)
Agravado(s) : BANCO GENERAL MOTORS S.A. BANCO GM
Advogado(s) : CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO e outro(s)
Origem : 13ª VCV BSB 62781-5/06 REVISÃO E CLÁUSULA (8387-9/07)

DESPACHO FLS. 88/89

"... Denego o efeito suspensivo pleiteado... Brasília, 31/10/2007". Ass. Desª. HAYDEVALDA SAMPAIO

Núm Processo : 2007 00 2 012969-2
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Agravante(s) : JULIANA GOMES LEAL
Advogado(s) : REJANE LÚCIA ALVES DE ANDRADE
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 6ª VFP 108609-7/07 MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO FLS. 206/209

"Vistos, etc... Defiro os benefícios da assistência judiciária... hei por bem deferir a liminar para permitir que a Recorrente seja mantida no certame, inclusive matriculada no curso de formação referido na petição inicial... Publique-se. Intime-se. Brasília, 06/11/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

Núm Processo : 2007 00 2 013024-6
Relatora Desª. : HAYDEVALDA SAMPAIO
Agravante(s) : SHOES ARTEFATOS DE COURO LTDA
Advogado(s) : ANA ESPERANÇA EULÁLIO DA MAIA
PINHEIRO
MARCELO UCCI PINHEIRO
Agravado(s) : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 4ª VFP 128160-2/07 ORDINÁRIA

DESPACHO FLS. 62/64

"... Indefero o efeito suspensivo pleiteado... Brasília, 31/10/2007". Ass. Desª. HAYDEVALDA SAMPAIO

Núm Processo : 2007 00 2 013028-4
Relator Des. : LECIR MANOEL DA LUZ
Agravante(s) : GUSTAVO LOUREIRO CHAGAS
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Agravado(s) : DER DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 5ª VFP 24906-0/07 ANULATÓRIA

DESPACHO FLS. 36/41

"... DOU PROVIMENTO ao recurso... para conceder ao Agravante os benefícios da assistência judiciária gratuita... P. R. I. Brasília, 06/11/2007". Ass. Des. LECIR MANOEL DA LUZ

Núm Processo : 2007 00 2 013038-7
Relator Des. : LECIR MANOEL DA LUZ
Agravante(s) : BEATRIZ SALETE SILVA DOS SANTOS
Advogado(s) : JORGE LUIZ DE MOURA ANDRADE e outro(s)
Agravado(s) : MARIA APARECIDA JUNQUEIRA FERNANDES
Advogado(s) : CRISLENE LIMA DE OLIVEIRA
DANIELE LUISA ALMEIDA TAVARES - NÃO CONSTA PROCURAÇÃO e outro(s)
Origem : 16ª VCV BSB 110864-8/07 DECLARATÓRIA (23945-4/07 53465/96)

DESPACHO FLS. 63/65

"... DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela recursal... Intime-se o Agravado, para, querendo, apresentar contra-razões recursais. Publique-se. Brasília, 07/11/2007". Ass. Des. LECIR MANOEL DA LUZ

Núm Processo : 2007 00 2 013050-6
Relator Des. : LECIR MANOEL DA LUZ
Agravante(s) : BANCO SANTANDER BANESPA S/A
Advogado(s) : NILO FERREIRA MACEDO
ANDRE RICARDO MACHADO RODOVALHO e outro(s)
Agravado(s) : WESLEY LUCIANO DOS ANJOS
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 1ª VCV CEI 14451-8/07 BUSCA E APREENSÃO
DESPACHO FLS. 80

"Vistos, etc... Indefero o pedido de efeito suspensivo... P. R. I. Brasília, 05/11/2007". Ass. Des. LECIR MANOEL DA LUZ

Núm Processo : 2007 00 2 013061-6
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Agravante(s) : TCB SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA
Advogado(s) : CARLOS LEONARDO SOUZA DOS SANTOS e outro(s)
Agravado(s) : SYLVIO OTÁVIO BAPTISTA DE CARVALHO
Advogado(s) : ANDRE LUIZ FERREIRA MAFFIA e outro(s)
Origem : 3ª VFP BSB 21926-9/02 REPARACAO DE DANOS

DESPACHO FLS. 87/89

"Vistos, etc... nego seguimento... Publique-se. Intime-se. Brasília, 17/11/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

Núm Processo : 2007 00 2 013098-3
Relatora Desª. : HAYDEVALDA SAMPAIO
Agravante(s) : CELSO ALEXANDRE DE SOUZA
Advogado(s) : DILSILEI MARTINS MONTEIRO
LUCIENE DE SOUZA CASTRO e outro(s)
Agravado(s) : HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
Advogado(s) : NÃO CONSTA ADVOGADO
Origem : 5ª VCV BSB 122886-6/07 REVISÃO DE CONTRATO

DESPACHO FLS. 72/73

"... Nego o efeito suspensivo pleiteado... Brasília, 08/11/2007". Ass. Desª. HAYDEVALDA SAMPAIO

Núm Processo : 2007 00 2 013103-8
Relator Des. : LECIR MANOEL DA LUZ
Agravante(s) : ISA MARIANA DE ANDRADE BASTOS
Advogado(s) : GUSTAVO TRANCHE DE AZEVEDO
JANUNCIO AZEVEDO
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 4ª VFP 124209-7/07 MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO FLS. 122/126

"... nego seguimento ao Agravado de Instrumento. P. R. I. Brasília, 08/11/2007". Ass. Des. LECIR MANOEL DA LUZ

Núm Processo : 2007 00 2 013105-8
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Agravante(s) : SINDESEI DF SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO
THIAGO LUIZ ISACKSSON D'ALBUQUERQUE
Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 4ª VFP 126325-3/07 MANDADO DE SEGURANÇA

DESPACHO FLS. 184/185

"Vistos, etc... defiro o efeito ativo postulado para suspender o Pregão Presencial nº 086/2007 da Central de Compras da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão do Distrito Federal, no estado em que se encontra e até final julgamento de mérito do agravo... Intime-se o Distrito Federal para responder ao recurso... Publique-se. Intime-se. Brasília, 07/11/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

Núm Processo : 2007 00 2 013133-9
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Agravante(s) : METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A
Advogado(s) : JACÓ CARLOS SILVA COELHO
DANIELA CRISTINA GUEDES DE MAGALHAES e outro(s)
Agravado(s) : ENÉIAS MARQUES FERNANDES
Advogado(s) : WANDER FABRÍCIO RODRIGUES OLIVEIRA
Origem : 14ª VCV BSB 42734-0/07 EMBARGOS À EXECUÇÃO (124431-0/06)



DESPACHO FLS. 224

"... determino a intimação da Agravante, REAL SEGURO S/A, para demonstrar seu interesse na lide... Deve também a Agravante regularizar sua representação... Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se. Brasília, 07/11/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

Núm Processo : 2007 00 2 013152-9
Relator Des. : LECIR MANOEL DA LUZ
Agravante(s) : JÚLIO CÉSAR PIRES DE MELO
Advogado(s) : WASHINGTON HAROLDO MENDES DE ANDRADE

Agravado(s) : JOÃO MARQUES TEIXEIRA
Advogado(s) : CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA e outro(s)

Origem : 2ª VCV TAG 4812-9/06 RESCISÃO DE CONTRATO

DESPACHO FLS. 71/72

"... nego seguimento ao recurso... P. R. I. Brasília, 07/11/2007". Ass. Des. LECIR MANOEL DA LUZ

Núm Processo : 2007 00 2 013155-8
Relatora Desª. : HAYDEVALDA SAMPAIO
Agravante(s) : I. C. M. R. B.
Advogado(s) : EDUARDO ANTONIO LEAO COELHO
Agravado(s) : P. R. M.
Advogado(s) : ZARA PESSOA CORTES
CARMEN LAURA DE ALMEIDA TEIXEIRA

Origem : 3ª VFAM BSB 96052-4/06 CUMPRIMENTO(27073-6/98,40077-3,41519-0,52799-3,76539-6/98, 7664-2/99)

DESPACHO FLS. 671/673

"... nego o efeito suspensivo pleiteado... Brasília, 08/11/2007". Ass. Desª. HAYDEVALDA SAMPAIO

Núm Processo : 2007 00 2 013274-7
Relator Des. : ROMEU GONZAGA NEIVA
Agravante(s) : RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

Advogado(s) : JOÃO VICENTE LEME DOS SANTOS
MIKAEL LEKICH MIGOTTO, PETRINA LOPES PEREIRA e outro(s)

Agravado(s) : RODOMELO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
Advogado(s) : LUCIANO CHAVES PEREIRA
MARIA LAURA RODOLFO CAJUELLA

Origem : 14ª VCV BSB 57981-6/07 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (22754-4/07)

DESPACHO FLS. 79/80

"Vistos, etc... Defiro o pedido de liminar e suspendo os efeitos da decisão agravada e o andamento do processo principal... Intime-se o Agravado para, querendo, apresentar resposta. Publique-se. Intimem-se. Brasília, 08/11/2007". Ass. Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

Brasília -DF, 09 de novembro de 2007

ELVI MARI MACIEL MATTOS
Diretora de Secretaria da 5ª Turma Cível

6ª TURMA CÍVEL

138ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo : 2007 00 2 012457-0
Relator Des. : JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Agravante(s) : FRANCISCO DE ASSIS MORAIS
MADJA NULAIK DE ALMEIDA

Advogado(s) : SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA
Agravado(s) : BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A
Advogado(s) : SUSANA GOMES DE ALMEIDA e outro(s)

Origem : 1ª VFP 66642-4/05 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (131805-6/05, 66637-7/05)

DESPACHO FLS. 173

"(...) Nesse contexto, indefiro o pedido de "restituição do prazo" deduzido pelo agravante (fls. 169/170). I. Brasília, 13 de novembro de 2007."

Núm Processo : 2007 00 2 013046-1
Relator Des. : JAIR SOARES
Agravante(s) : ADRIANA COSTA TEIXEIRA DE CARVALHO
Advogado(s) : GERALDO FRAGA
Agravado(s) : OGYB TEIXEIRA DE CARVALHO
Advogado(s) : JOSÉ VIGILATO DA CUNHA NETO - N/C PROCURAÇÃO
MARIA BEBIANA FERREIRA DA SILVA CASTANHO - N/C PROCURAÇÃO

Origem : 1ª VOS BSB 48905-5/07 REMOÇÃO DE INVENTARIANTE (89702-8/04, 27094-3/05)

DESPACHO FLS. 75

"(...) Mantenho a decisão de f. 60. Intime-se. Brasília-DF, 13 de novembro de 2007"

Núm Processo : 2007 00 2 013247-2
Relator Des. : JAIR SOARES
Agravante(s) : BRADESCO SEGUROS S/A
Advogado(s) : JACÓ CARLOS DA SILVA COELHO e outro(s)

Agravado(s) : MARIA DO SOCORRO BRITO VERAS
Advogado(s) : EDUARDO BITTENCOURT BARREIROS e outro(s)

Origem : 15ª VCV BSB 123975-9/06 COBRANÇA

DESPACHO FLS. 123

"(...) Deixo de atribuir efeito suspensivo.À agravada.Intime-se.Brasília-DF, 12 de novembro de 2007."

Núm Processo : 2007 00 2 013285-0
Relatora Desª. : ANA MARIA DUARTE AMARANTE
Agravante(s) : PROJEL LTDA
Advogado(s) : VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO e outro(s)

Agravado(s) : TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : FELIPE LEONARDO MACHADO GONÇALVES - PROCURADOR e outro(s)

Origem : 2ª VFP 58560-7/06 COBRANÇA

DESPACHO FLS. 86/87

"(...) Ante o exposto, recebo o presente agrao de instrumento apenas e seu efeito devolutivo. À agravada para, querendo, oferecer resposta, no prazo legal. Intime-se. Brasília-DF, 13 de novembro de 2007."

Núm Processo : 2007 00 2 013298-0
Relatora Desª. : ANA MARIA DUARTE AMARANTE
Agravante(s) : UZ PEREIRA DE ARAÚJO
Advogado(s) : LEONIDAS OSORIO MEIRELLES JUNIOR

Agravado(s) : ESPÓLIO DE LEÔNIDAS OSÓRIO MEIRELLES rep. por NAIR OSÓRIO MEIRELLES - FL.14
Advogado(s) : BRUCE FLÁVIO DE JESUS GOMES
GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ

Origem : 4ª VCV BSB 116595-9/07 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

DESPACHO FLS. 18

"(...) Ante o exposto, recebo o presente agravo de instrumento apenas em seu efeito devolutivo. Ao agravado para, querendo, oferecer resposta no prazo legal. Intime-se. Brasília-DF, 12 de novembro de 2007."

Núm Processo : 2007 00 2 013314-8
Relatora Desª. : ANA MARIA DUARTE AMARANTE
Agravante(s) : Á. O. C.
Advogado(s) : LUIZ GUSTAVO LIMA VIEIRA
CRISTIE NE DO NASCIMENTO LEITE, ÉRICA MARTINS FIGUEIREDO RIBEIRO
PAULA NOLETO E SILVA BERTOLINO

Agravado(s) : M. E. N. C. rep. por S. S. N.
Advogado(s) : FRANCISCO AGRICIO CAMILO
Origem : 7ª VFAM BSB 125210-4/07 ALIMENTOS

DESPACHO FLS. 84/85

"(...) Ante o exposto, antecipo os efeitos da tutela recursal para reduzir os alimentos provisórios para 2 salários mínimos. Á agravada para, querendo, oferecer resposta no prazo legal. Após, á douta Procuradoria de Justiça. Brasília-DF, 12 de novembro de 2007."

Núm Processo : 2007 00 2 013320-5
Relator Des. : JAIR SOARES
Agravante(s) : LEÔNIDAS OSÓRIO MEIRELLES JÚNIOR
Advogado(s) : LEONIDAS OSORIO MEIRELLES JUNIOR

Agravado(s) : ESPÓLIO DE LEÔNIDAS OSÓRIO MEIRELLES rep. por NAIR OSÓRIO MEIRELLES
Advogado(s) : GUSTAVO HENRIQUE MOREIRA DA CRUZ
BRUCE FLÁVIO DE JESUS GOMES

Origem : 14ª VCV BSB 105916-8/06 DESPEJO (131149-2/07)

DESPACHO FLS. 87

"(...) O agravo é manifestamente descabido. Nego-lhe seguimento.Intime-se.Brasília-DF, 12 de novembro de 2007."

Núm Processo : 2007 00 2 013327-4
Relatora Desª. : ANA MARIA DUARTE AMARANTE
Agravante(s) : ANGELA MARIA DA SILVA FRANCA SANTANA

Advogado(s) : ROBERTO GOMES FERREIRA
JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE

Agravado(s) : DISTRITO FEDERAL
Advogado(s) : NÃO CONSTA PROCURADOR
Origem : 5ª VFP 127311-7/07 INOMINADA

DESPACHO FLS. 37/38

"(...) Ante o exposto, defiro o efeito suspensivo ativo pleiteado para conceder à agravante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Ao agravado para, querendo, oferecer contra-razões, no prazo legal. Requistem-se informações. Comunique-se. Intime-se. Brasília - DF, 09 de novembro de 2007."

Núm Processo : 2007 00 2 013329-9
Relator Des. : JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA
Agravante(s) : BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO
Advogado(s) : PAULO GOYAZ ALVES DA SILVA
Agravado(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Origem : 1ª VFP 24938/94 CIVIL PÚBLICA

DESPACHO FLS. 917/918

"(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 527, II, e 557, do Código de Processo Civil, NEGÓ seguimento ao recurso. Intime-se. Operada a preclusão, arquivem-se os autos na origem. Brasília, 14 de novembro de 2007."

Núm Processo : 2007 00 2 013371-0
Relator Des. : OTÁVIO AUGUSTO
Agravante(s) : SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA
Advogado(s) : ELVIS DEL BARCO CAMARGO e outro(s)
Agravado(s) : QUALIDADE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE CARNES LTDA

Advogado(s) : PAULO CESAR FRENHAN e outro(s)
Origem : 2ª VCV SOB 7001-8/07 CAUTELAR

DESPACHO FLS. 106/107

"(...) Nessa conformidade, presentes os pressupostos cumulativos do art. 558 do CPC, DEFERE-SE a liminar requerida, para que a apelação interposta seja recebida apenas no efeito devolutivo, determinando-se a liberação do valor depositado em juízo, oferecido a título de caução. Oficie-se, comunicando à d. Juíza da causa, para que sejam adotadas as providências para o cumprimento desta decisão, ao tempo em que se solicitam as informações. Intime-se a agravada para, querendo, responder no prazo legal.Publique-se.Brasília-DF, 12 de novembro de 2007."

Brasília -DF, 14 de novembro de 2007

ANTONIO CELSO NASSAR DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria da 6ª Turma Cível

CÂMARA CRIMINAL

63ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Núm Processo : 2007 00 2 006948-5
Reg. Acórdão : 281.570
Relator Des. : CÉSAR LOYOLA
Suscitante : JUÍZO DE DIREITO DO PRIMEIRO JUÍZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DE SOBRADINHO - DF

Suscitado : JUÍZO DE DIREITO DO SEGUNDO JUÍZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DO PARANÓIA - DF

Interessado : NATANAEL DE JESUS SANTOS
Origem : 1º JECOMP GER SOB 4890-4/07 (2º JECOMP GER PAR 2022-6/07 TC 190/2006)

EMENTA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ITAPUÃ. DESMEMBRAMENTO PRIMITIVO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO. VINCULAÇÃO. Prevalence, para efeito de competência, o desmembramento primitivo, da Região Administrativa de Sobradinho, ainda que o território do Itapoã tenha sido incorporado à Região Administrativa do Paranoá antes de obter a autonomia administrativa. Interpretação do § 2º A do artigo 18 da Lei nº 8.185/91. Declarado competente o Primeiro Juizado Especial de Competência Geral de Sobradinho.

DECISÃO

JULGAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE. UNÂNIME.

Núm Processo : 2007 00 2 007697-8
Reg. Acórdão : 286.891
Relator Des. : GEORGE LOPES LEITE
Suscitante : JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA - DF

Suscitado : JUÍZO DE DIREITO DO PRIMEIRO JUÍZADO DE COMPETÊNCIA GERAL DO GUARÁ - DF

Interessado : RENIELMA CARLOS DE OLIVEIRA
Origem : 1ª VCR BSB 55481-9/06 TC 36/06 (1º COMGER GUARÁ)

EMENTA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA VERSUS PRIMEIRO JUIZADO DE COMPETÊNCIA GERAL DO GUARÁ. CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. MERCADORIA ESTOCADA PARA FUTURA COMERCIALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL. INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO. COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. 1 A falta de inscrição do comerciante no Cadastro Fiscal e a detenção de mercadorias em estoque sem a efetiva comercialização, que poderia ensejar o recolhimento do tributo correspondente, configuram o tipo do art. 2º, inciso I, da Lei 8.137/90, combinado com o art. 1º, caput, do mesmo diploma legal. Esta tipificação atende às finalidades do direito penal, punindo práticas tendentes à desoneração do pagamento de tributos. 2 O comerciante deverá ser cobrado na esfera administrativa tributária pelas mercadorias estocadas e relacionadas no Auto de Infração, que, ao ser lavrado, constitui o débito tributário, incluindo as multas correspondentes. Neste caso, é desnecessária perícia contábil para apuração do delito do art. 2º, Inciso I, da Lei 8.137/90, que configura crime de mera conduta.

DECISÃO

CONHECER E DAR PELA COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 008107-3
Reg. Acórdão : 286.893
Relator Des. : GEORGE LOPES LEITE
Suscitante : JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA - DF
Suscitado : JUÍZO DE DIREITO DO SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CEILÂNDIA - DF
Interessado : JOSÉ MARIA FERNANDES
Origem : 3ª VCR CEI 10277-7/06 IP 63/06 (2º JECR CEI)

EMENTA

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. VARA CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. FATO ANTERIOR À LEI 11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA). NORMA JURÍDICA DE NATUREZA MISTA. ULTRATIVIDADE DA LEI MAIS BENÉFICA. 1 A Lei 11.340/06, chamada Lei Maria da Penha, contém normas de direito material e de direito processual penal, dentre outras de naturezas diversas, que não podem ser aplicadas aos delitos cometidos antes da sua vigência. As fatos pretéritos, aplica-se a lei antiga mais benéfica. 2 Como os fatos apurados nos autos se sucederam entre 2001 e março de 2006, a competência para o julgamento é do Juízo da Terceira Vara Criminal de Ceilândia, e não do Juizado Especial Criminal. Inteligência da Resolução nº 7, de 13/10/2006, do TJDF.

DECISÃO

CONHECER E DAR PELA COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 008250-5
Reg. Acórdão : 285.893
Relator Des. : MARIO MACHADO
Suscitante : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SOBRADINHO - DF
Suscitado : JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO PARANOÁ - DF
Interessado : NIVALDO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Origem : VTJÚRI SOB 8669-5/07 (1ª VTJÚRI PAR 6587-6/04 IP 416/04)

EMENTA

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. CRIAÇÃO DE NOVA REGIÃO ADMINISTRATIVA. ITAPOÃ. AUSÊNCIA DE CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA. DEFINIÇÃO DO JUÍZO COMPETENTE PARA AS CAUSAS DA NOVA LOCALIDADE. INTERPRETAÇÃO DO § 2º-A DO ART. 18 DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Criada nova Região Administrativa, no caso a de Itapoã, pela Lei Distrital nº 3.527/2005, inexistindo ainda a respectiva Circunscrição Judiciária, prevê o § 2º-A do artigo 18 da Lei nº 8.195/1991 que ela permanecerá sob a área de jurisdição da Circunscrição Judiciária da qual tiver sido desmembrado o território respectivo. Segundo a respeitável posição afinal prevalente nesta Câmara Criminal: "1. A Região Administrativa de Itapoã permanece sob a jurisdição da Circunscrição Judiciária de Sobradinho por força do disposto no § 2ºA do art. 18 da Lei nº 8.185/91. 2. Embora tenha sido o território de Itapoã desmembrado da Região Administrativa de Sobradinho e incorporado ao da Região Administrativa do Paranoá pela Lei Distrital nº 3.288/4, com sua posterior transformação em região administrativa autônoma pela de nº 5.527/5, continua vinculado ao da Circunscrição Judiciária de Sobradinho. O contrário implicaria o reconhecimento de poder ao legislador local para modificar a Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, da competência do Congresso Nacional" (CCP nº 2007 00 2 003012-4, Relator Des. Getulio Pinheiro, julgado em 07/05/2007, unânime, DJ 03/07/2007, p. 177). Ressalva do entendimento do relator. Conflito julgado procedente, declarado competente o juízo suscitante, da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, Distrito Federal.

DECISÃO

DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE SOBRADINHO. UNÂNIME.

Num Processo : 2007 00 2 008284-2
Reg. Acórdão : 285.894
Relator Des. : MARIO MACHADO
Suscitante : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SOBRADINHO - DF
Suscitado : JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DO PARANOÁ - DF
Interessado : CARLOS EDUARDO CORREA DE SOUZA
Origem : TJÚRI SOB 8259-6/07 (TJÚRI PAR 2896-7/05 IP 83/2005)

EMENTA

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. CRIAÇÃO DE NOVA REGIÃO ADMINISTRATIVA. ITAPOÃ. AUSÊNCIA DE CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA. DEFINIÇÃO DO JUÍZO COMPETENTE PARA AS CAUSAS DA NOVA LOCALIDADE. INTERPRETAÇÃO DO § 2º-A DO ART. 18 DA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Criada nova Região Administrativa, no caso a de Itapoã, pela Lei Distrital nº 3.527/2005, inexistindo ainda a respectiva Circunscrição Judiciária, prevê o § 2º-A do artigo 18 da Lei nº 8.195/1991 que ela permanecerá sob a área de jurisdição da Circunscrição Judiciária da qual tiver sido desmembrado o território respectivo. Segundo a respeitável posição afinal prevalente nesta Câmara Criminal: "1. A Região Administrativa de Itapoã permanece sob a jurisdição da Circunscrição Judiciária de Sobradinho por força do disposto no § 2ºA do art. 18 da Lei nº 8.185/91. 2. Embora tenha sido o território de Itapoã desmembrado da Região Administrativa de Sobradinho e incorporado ao da Região Administrativa do Paranoá pela Lei Distrital nº 3.288/4, com sua posterior transformação em região administrativa autônoma pela de nº 5.527/5, continua vinculado ao da Circunscrição Judiciária de Sobradinho. O contrário implicaria o reconhecimento de poder ao legislador local para modificar a Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal, da competência do Congresso Nacional" (CCP nº 2007 00 2 003012-4, Relator Des. Getulio Pinheiro, julgado em 07/05/2007, unânime, DJ 03/07/2007, p. 177). Ressalva do entendimento do relator. Conflito julgado procedente, declarado competente o juízo suscitante, da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, Distrito Federal.

DECISÃO

DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE SOBRADINHO. UNÂNIME.

MANDADO DE SEGURANÇA

Num Processo : 2006 00 2 010256-6
Reg. Acórdão : 285.398
Relator Des. : JOÃO TIMÓTEO
Impetrante : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Informante : JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE ENTORPECENTES E CONTRAVENÇÕES PENAS DO DISTRITO FEDERAL
Litisconsorte : MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
Origem : 1ª VECF/DF, 40139-9/06 (61898-7/06, IP 143/06)

EMENTA

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRA DECISÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. 1. Fica prejudicado o Mandado de Segurança, eis que o mesmo pedido será apreciado de forma mais ampla no Recurso em Sentido Estrito. 2. Mandado de Segurança prejudicado. Maioria.

DECISÃO

NÃO ADMITIR. MAIORIA.

EMBARGOS INFRINGENTES CRIMINAIS EM APELAÇÃO CRIMINAL

Num Processo : 2003 06 1 008103-7
Reg. Acórdão : 286.890
Relator Des. : GEORGE LOPES LEITE
Revisora Desª. : SANDRA DE SANTIS
Embargante : JOZEMAR ALVES DOS SANTOS
Advogado : DEFENSORIA PÚBLICA - DEFENSOR DATIVO
Embargado : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Origem : 2ª TCR IP. 332/2003

EMENTA

EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE. ROUBO CIRCUNSTANCIADO PELO CONCURSO DE AGENTES E EMPREGO DE ARMA DE FOGO. AGENTE PRESO ANTERIORMENTE AO FATO POR MOTIVO DIVERSO. IMPOSSIBILIDADE MATERIAL DE COMETER OUTRO CRIME ENQUANTO PRESO. INVALIDADE DO RECONHECIMENTO PROCEDIDO POR VÍTIMA EMBRIAGADA. 1 A condenação exige prova certa, robusta e indubitosa da autoria, materialidade e culpabilidade do agente. Não basta o simples reconhecimento da vítima, especialmente quando está embriagada e sua colida com os demais elementos de prova. Aplicação do princípio do *in dubio pro reo*. 2 Deve-se conferir credibilidade ao depoimento do policial responsável pela prisão em fla-

grante, que afirmou que o réu estava preso quando ocorreu o roubo, harmonizando-se com os demais elementos probatórios, especialmente com o depoimento da ex-esposa da suposta vítima, que afirmou que esta ingerira bebida alcoólica e que os assaltantes estavam encapuzados. Assim, era impossível que ele reconhecesse os autores da subtração de que foi vítima. 3 Recurso provido.

DECISÃO

PROVER O RECURSO. UNÂNIME.

REVISÃO CRIMINAL

Num Processo : 2007 00 2 007482-4
Reg. Acórdão : 287.101
Relator Des. : GETULIO PINHEIRO
Revisora Desª. : GISELENE PINHEIRO
Requerente : NILTON LOPES DA SILVA
Advogados : Drs. JOSE MORAES CARDOSO e ANTONIO VALBENI DE ALMEIDA CUNHA JUNIOR
Origem : VCR TJURI DT PLAN 771/00, IP 16/00

EMENTA

Revisão criminal. Atentado violento ao pudor. Decisão contrária à evidência dos autos. Palavra da vítima. Presunção de violência. Constitucionalidade. Bom relacionamento com a vítima. Perdão judicial. 1. Por decisão contrária à evidência dos autos (inciso I do art. 621 do CPP) entende-se a que está completamente divorciada do conjunto probatório, fruto da arbitrariedade de seu prolator. 2. Suficiente como prova para a condenação do requerente, por atentado violento ao pudor, a declaração minuciosa da vítima, em que lhe atribui a prática dos atos libidinosos contra ela perpetrados. 3. O Supremo Tribunal Federal declarou constitucional a presunção de inocência prevista na alínea a do art. 224 do Código Penal. 4. O bom relacionamento posterior entre o condenado e a vítima não constitui causa para perdão judicial.

DECISÃO

POR UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2007.

MÔNICA DE AZEVEDO MENDONÇA GARDÉS

Diretora de Secretaria da Câmara Criminal

2ª TURMA CRIMINAL

81ª PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO(S) EXARADO(S) PELO(AS) EXCELENTÍSSIMO(AS) SENHOR(AS) DESEMBARGADOR(AS) RELATOR(AS) HABEAS CORPUS

Núm Processo : 2007 00 2 012206-0
Relator Des. : GETULIO PINHEIRO
Impetrante(s) : EDUARDO PATRICK SANTOS DE SOUZA
Paciente : EDUARDO PATRICK SANTOS DE SOUZA
Advogado(s) : WAGNER JOSÉ NUNES
Origem : 2ª VCR DT SAM 16489-3/07 IP 550/07 (16767-6/07)

DESPACHO FLS. 116

"Junte-se. Indefero. Já proferi decisão às fls. 112/113, em que declarei a perda do objeto da presente impetração. Intime-se. DF, 13/11/7."

Núm Processo : 2007 00 2 012998-5
Relator Des. : GETULIO PINHEIRO
Impetrante(s) : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
Paciente : ELISANGELA DA SILVA NOGUEIRA
Advogado(s) : AVEL DE ALENCAR
Origem : MARTHIUS SAVIO CAVALCANTE LOBATO e outro(s)
Origem : 4ª VCR BSB 37435-7/06 QUEIXA CRIME IP 558/05

DESPACHO FLS. 241

"1. O pedido de concessão de liminar, para suspensão do ato processual designado para o dia 31 de outubro, está prejudicado. 2. A petição inicial está instruída com a prova dos fatos nela alegados. 3. Dispensar as informações do coator, a quem deve ser comunicada a existência desta impetração. 4. À Procuradoria de Justiça, para emitir parecer. DF, 9/11/7."

Núm Processo : 2007 00 2 013419-1
Relatora Desª. : GISELENE PINHEIRO
Impetrante(s) : VALMIR BATISTA DE LIMA
Paciente : VALMIR BATISTA DE LIMA
Advogado(s) : WAGNER SANTANA BEZERRA, JOSE WILSON DOS SANTOS
Origem : 3ª VCR CEI 21970-3/03 (AUD MIL 107778-5/05 IP 434/2003)

DESPACHO FLS. 18

"(...) Isto posto, INDEFIRO a liminar. Solicitem-se as informações junto ao MM. Juízo de Direito da Terceira Vara Criminal de Ceilândia. Após, colha-se o parecer da Procuradoria de Justiça. Intime-se. Brasília, 12 de Novembro de 2007."



Núm Processo : 2007 00 2 013510-8
Relator Des. : VAZ DE MELLO
Impetrante(s) : ALANA SALLET DINIZ
MANOEL JORGE RIBEIRO ARAÚJO
Paciente : ANDERSON ALVES DE OLIVA
Advogado(s) : ALANA SALLET DINIZ
Origem : VCR DT SOB 16600-8/07 LIBERDADE PROVISÓRIA (16518-3/07 IP 291/07)

DESPACHO FLS. 30

"(...) Indeferio, pois, o pedido de liminar. Dispensó as informações do coator, pois a petição inicial veio acompanhada da prova dos fatos nela alegados. À Procuradoria de Justiça para emitir parecer. Intimem-se os impetrantes. DF, 13/11/7."

Núm Processo : 2007 00 2 013515-1
Relatora Desª. : GISLENE PINHEIRO
Impetrante(s) : PEDRO BORGES DE LEMOS FILHO
Paciente : LUCIENE FERREIRA DE CASTRO
Advogado(s) : PEDRO BORGES DE LEMOS FILHO
Origem : 4ª VECP 97275-4/07 IP 291/07

DESPACHO FLS. 93

"(...) Posto isto, INDEFIRO a liminar. Solicitem-se as informações à autoridade apontada como coatora. Após, colha-se o parecer da Procuradoria de Justiça. Intime-se. Brasília, 13 de Novembro de 2007."

Núm Processo : 2007 00 2 013517-2
Relatora Desª. : GISLENE PINHEIRO
Impetrante(s) : EDMILSON VICENTE SILVA
Paciente : EDMILSON VICENTE SILVA
Origem : VEC 23861-9/03 (TJÚRI BSB 3595/95 IP 38/95)

DESPACHO FLS. 18/19

"(...) Isto posto, INDEFIRO a liminar. Colha-se o parecer da Procuradoria de Justiça. Intime-se. Brasília, 13 de Novembro de 2007."

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Núm Processo : 2007 00 2 013156-8
Relator Des. : VAZ DE MELLO
Agravante(s) : CLAUDIO CESAR DE AVELAR
Advogado(s) : VICENTE WILSON FERREIRA REIS
Agravado(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Origem : 8ª VCR BSB 102426-7/00 IP 187/2000

DESPACHO FLS. 80/81

"(...) Em consulta ao SISPL, a dita reclamação foi distribuída sob o n. 2007 00 2 013493-2. Como se vê, já maneja a mencionada reclamação tornando-se prejudicada a pretensão ora deduzida. Assim, mantenho meu despacho indeferindo a inicial. Intime-se. Brasília, 12 de Novembro de 2007."

APELAÇÃO CRIMINAL

Núm Processo : 2002 01 1 071796-6
Relator Des. : GETULIO PINHEIRO
Apelante(s) : EDVANDRO SOARES DA SILVEIRA
Advogado(s) : LUCIO JAIMES ACOSTA e outro(s)
Apelado(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Origem : 6ª VCR - BSB IP.1604/2002

DESPACHO FLS. 200

"À defesa, para que se manifeste acerca dos documentos de fls. 197/199. Prazo de cinco dias. DF, 12/11/7."

Núm Processo : 2005 03 1 020273-7
Relator Des. : GETULIO PINHEIRO
Apelante(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Apelado(s) : MARIA LÚCIA FERNANDES FEITOSA
Advogado(s) : EDMILSON FRANCISCO DE MENEZES
Apelado(s) : MARIA DE FÁTIMA FEITOSA
Advogado(s) : DEFENSORIA PÚBLICA
Origem : 1ª VCR/CEI - AÇÃO PENAL - IP. 129/2005

DESPACHO FLS. 467

"Em face do que requer a Procuradoria de Justiça, às fls. 406/411, digam os defensores das rés. DF, 12/11/7."

Núm Processo : 2006 06 1 001003-9
Relator Des. : SOUZA E ÁVILA
Apelante(s) : JOSÉ CARLOS BARBOSA TEIXEIRA
Advogado(s) : EDMUNDO ALVES DA COSTA
Apelado(s) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Origem : VCRI - SOB- IP. 15/2006

DESPACHO FLS. 168

"Defiro vista dos autos pelo prazo legal. I. Brasília - DF, 09/11/2007."

Brasília -DF, 14 de novembro de 2007

ENIA VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUZA CUNHA

Diretora de Secretaria da 2ª Turma Criminal

56ª PUBLICAÇÃO DE VISTA

APELAÇÃO CRIMINAL

Núm Processo : 2006 01 1 104202-7
Apelante(s) : FABIANO SILVEIRA DA SILVA
Advogado(s) : RICARDO ANTONIO BORGES FILHO
Origem : 4A VECP- IP. 41/2006
Relator Des. : ROMÃO C. OLIVEIRA
Despacho : Vista ao apelante nos termos do art. 600, § 4º do CPP

Núm Processo : 2006 06 1 004334-7
Apelante(s) : ADALBERTO EUFRÁSIO DA SILVA
Advogado(s) : JOSÉ LINEU DE FREITAS
Origem : VCR DT SOB IP. 034/2006
Relator Des. : VAZ DE MELLO
Despacho : Vista ao apelante nos termos do art. 600, § 4º do CPP

Núm Processo : 2007 01 1 089796-3
Apelante(s) : MARIA LUZIA SOARES
Advogado(s) : JOSÉ PEDRO DE CASTRO BARRETO e outro(s)

Origem : 3ª VECP IP. 272/2007

Relator Des. : ROMÃO C. OLIVEIRA

Despacho : Vista ao apelante nos termos do art. 600, § 4º do CPP

Brasília - DF, 14 de novembro de 2007

ENIA VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUZA CUNHA

Diretora de Secretaria da 2ª Turma Criminal

EXPEDIENTE FORENSE

VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL

VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2007

Juiz de Direito:Antonio Fernandes da Luz

Diretora de Secretaria:Alessandra Fontes Melo Godoy

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

ATO CARTORÁRIO

Nº 17619-4/07 - Ordinaria - A: VANY OLIVEIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF022321 - Flavio Nogueira da Gama Cordeiro. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Com espeque no disposto no art. 162, § 4º, do CPC e Portaria nº 1/2007-1ª VFPDF, abro vistas às partes, para especificarem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 18h44..

Nº 74918-8/06 - Acao de Conhecimento - A: SILVANEY TELES DE SOUZA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF016966 - Durval Garcia Filho. A: LINDOLFO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Com espeque no disposto no art. 162, § 4º, do CPC e Portaria nº 1/2007-1ª VFPDF, abro vistas às partes, para especificarem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 11h35..

DESPACHO

Nº 35123-2/07 - Ordinaria - A: ALINE ALVES ARAUJO. Adv(s.): DF011135 - Luiz Fernando Alves de Lima. R: DISTRITO FEDER- RAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. À autora, em réplica, no prazo de 10 (dez) dias. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h03.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

DESPACHO

Nº 91100-6/99 - Cobranca - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF003190 - Jose Luiz da Cunha Filho, DF008520 - Susana Gomes de Almeida. R: MARCIO MORAES FRANCO. Adv(s.): DF013030 - Emilio Leite Gonzalez. Especifiquem provas, justificando-as.I.Brasília - DF, quinta-feira, 21/06/2007 às 14h19..

Nº 45234-8/02 - Reparacao de Danos - A: ANTONIO AUDIZIO GOMES ARAGAO. Adv(s.): DF012094 - Jose Wilson Aragao. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: ANGELA WANESSA PARREIRA ARAGAO. Adv(s.): (.). A: JAINAINA PARREIRA ARAGAO. Adv(s.): (.), Proc(s.): PR-DEIRDRE DE AQUINO NEIVA BARROCA, PR-DINA OLIVEIRA DE CASTRO ALVES. Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. O prazo de suspensão do feito já se esgotou. Intime-se o autor para cumprir fl. 375, última parte, sob pena de se considerar como desistência da prova pericial requerida.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h14. .

Nº 79539-8/02 - Acao Cautelar - A: CONFEDERACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL. Adv(s.): DF002191 - Joaquim Pedro de Oliveira. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF008947 - Rildete Xavier de Souza, DF011880 - Miguel Roberto Moreira da Silva, DF07492E - Denize Alessandra Matos de Araujo Lima. A: ENIO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: IVANETE FERREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF003270 - Nevio Campos Salgado. A: SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS. Adv(s.): DF003270 - Nevio Campos Salgado. A: MARIA ESTELA DA MATA LIMA. Adv(s.): DF003270 - Nevio Campos Salgado. A: ANTONIO DE ASSIS JUNIOR. Adv(s.): (.). Ao Exequente. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h37.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 67572-3/03 - Revisional - A: JOAO JACQUES MONTEIRO MONTANDON BORGES. Adv(s.): DF0017361 - Joao Jacques M. Montandon Borges, DF017361 - Joao Jacques Monteiro Montandon Borges. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF00559A - Nadya Diniz Fontes, DF016105 - Cristiano Pinheiro de Carvalho Rego, DF04249E - Alisson Luiz de Macedo Vieira, Sem Informacao de Advogado. A: JOSE MESSIAS ROCHA DA SILVA. Adv(s.): (.). A: JOAO CARLOS SANTANA PEREIRA. Adv(s.): (.). A: PAULO HENRIQUE MERENCIO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: ESTOGAR TIMBO MENDES. Adv(s.): (.). A: JOAO EVANGELISTA BORGES. Adv(s.): (.). A: IVES MESSIAS CUNHA. Adv(s.): (.). A: JOSE GADELHA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: EDVA PAULA MONTEIRO DA COSTA. Adv(s.): (.). A: MARIA OPHELIA DE ARAUJO. Adv(s.): (.). A: LUIZ ALFREDO ARAUJO DE SOUZA. Adv(s.): (.). A: FRANCISCA NEIVA FERNANDES DA SILVA. Adv(s.): (.). A: ANTONIO MARCOS MARTINS BARBOSA. Adv(s.): (.). A: SEBASTIAO GONTIJO DO AMARAL. Adv(s.): (.). A: ROSSANA DCARLOS ARANTES THEODORO. Adv(s.): (.). A: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA. Adv(s.): (.). A: ROSSINI SILVA. Adv(s.): (.). A: GILMAR GONCALVES DA SILVA. Adv(s.): (.). A: DILMA MEDEIROS LEAL. Adv(s.): (.). A: ELIZABETH COSTA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: ELDO SCHREIBER SAUERESSIG JUNIOR. Adv(s.): (.). A: ELDO SCHREIBER SAUERESSIG. Adv(s.): (.). A: GLAUSSY MARCEL PEIXOTO SAUERESSIG. Adv(s.): (.). A: NAJLA MEDEIROS LEAL. Adv(s.): (.). A: LOURDES RENAULT COSTA. Adv(s.): (.). A: BRAZ DOMINGUES DA SILVA. Adv(s.): (.). A: EDILA ROSA MONTEIRO DE SOUZA. Adv(s.): (.). Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h28.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 17161-9/04 - Mandado de Seguranca - A: ROBSON ALMEIDA DE ARAUJO. Adv(s.): DF009845 - Carlos Antonio Ladislau. R: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Proc(s.): ALMIR NOGUEIRA. Digam as partes sobre o retorno dos autos da instância superior, no prazo de 05 (cinco) dias. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h23.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 125715-6/04 - Ordinaria - A: MARIA VANDERLITA CARDOSO ANDRADE. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF04111E - Mayla Cavalcante de Araujo, Sem Informacao de Advogado, Proc(s.): OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO, FLAVIA BEÁTRIZ DE ANDRADE COSTA. Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h34.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 2447-8/05 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. Adv(s.): DF019126 - Adelson Jacinto dos Santos. R: RUBENS GOMES DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: CARLOS MAGNO CORREIA PINHEIRO. Adv(s.): (.). Ante o exposto, indefiro o pedido de bloqueio de valores depositados em conta bancária via BACEN/JUD.Intime-se.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h25.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 6001-0/05 - Ordinaria - A: ELDA NERI DE CASTRO. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira, DF06355E - Bernardo de Sousa Giovanini. R: DISTRITO FEDERAL. Proc(s.): LUCIANA RIBEIRO MELO DE MORAES. Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h33.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 11451-5/05 - Ordinaria - A: MARIA GABRIEL TYRKA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Proc(s.): OSDYMAR MONTENEGRO MATOS. Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h34.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 11733-9/05 - Ordinaria - A: FLORA MARIA URSULINO GUNTZEL. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF002783 - Osdymar Montenegro Matos, Proc(s.): PR-OSDYMAR MONTENEGRO MATOS. Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h37.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 35534-3/05 - Ordinaria - A: MARIA CONCEICAO DEUS-DARA SILVA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022067 - Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros, Proc(s): PR-EDUARDO ALECSANDER XAVIER DE MEDEIROS. Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h36.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 36585-9/05 - Ordinaria - A: VERA DE ARAUJO MELLO. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Proc(s): GABRIELA FREIRE DE ARRUDA. Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h36.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 37342-8/05 - Ordinaria - A: MARCIA ALVES FERREIRA. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende, DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022061 - Antonio Augusto Cardoso Dorea Filho, Proc(s): PR-ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO. Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h35.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 39192-2/05 - Ordinaria - A: MARLENE MARIA DE DEUS. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Proc(s): PAULO JOSE MACHADO CORREA. Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h28.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 42977-7/05 - Ordinaria - A: DALVA MACEDO. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Proc(s): PAULO JOSE MACHADO CORREA. Digam as partes sobre o retorno dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h35.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 52862-8/05 - Acao de Conhecimento - A: FRANCISCA DE MARIA FURTADO DE OLIVEIRA SILVA. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende, DF018629 - Mario Luiz Rebelo Miquelino Cunha. R: DISTRITO FEDERAL. Proc(s): GABRIELA FREIRE DE ARRUDA. Digam as partes sobre o retorno dos autos da instância superior, no prazo de 05 (cinco) dias. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h26.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 31452-8/06 - Acao de Conhecimento - A: SEBASTIAO JOAQUIM NERES. Adv(s.): DF011493 - Daniela Cristina Guedes de Magalhaes. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF018977 - Alysson Sousa Mourao. Especifiquem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.I.Brasília - DF, domingo, 23/09/2007 às 12h38..

Nº 38970-8/06 - Execucão de Sentença - A: CEB DISTRIBUIDORA SA. Adv(s.): DF011467 - Murilo Bouzada de Barros. R: LIONESIO RODRIGUES BISPO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao exequente sobre a guia de pagamento, sob pena de extinção pelo pagamento. Prazo de 05 (cinco) dias. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h36.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 91654-4/06 - Mandado de Seguranca - A: LEILA SANDRA SILVA. Adv(s.): DF786490 - Nucleo de Pratica Juridica Unieuro. R: GERENTE ESCRITORIO REGIONAL CAESB DA CIDADE DE CEILANDIA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao Embargante. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h11. .

Nº 109597-2/06 - Cominatoria - A: MARIA DA GUIA LEITE DE SA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013417 - Rogerio Andrade Cavalcanti Araujo. Recebo o recurso apenas em seu efeito devolutivo. Ao recorrido para apresentar contra-razões no prazo de 15 (quinze dias). Após, com ou sem elas, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com as nossas mais sinceras homenagens.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h02.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 129617-8/06 - Embargos A Execucão - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SILVANA MARIA DE LIMA. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira, DF04578E - Rositta Medeiros Marques de Oliveira, DF06839E - Rodrigo Barbosa Rodrigues. Digam as partes se têm provas a produzir, indicando claramente o objeto sob pena de indeferimento. Prazo de 10 (dez) dias. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h34.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 133725-4/06 - Ordinaria - A: MARCIO FERREIRA BORGES DE MORAES. Adv(s.): DF018471 - Carlos Magno Zuqui Lisboa. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF014825 - Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva, DF07492E - Denize Alessandra Matos de Araujo Lima. À ré.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h32.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 43658-0/07 - Cominatoria - A: RAUL PEREIRA MARQUES. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015310 - Simone Costa Lucindo. Especifiquem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.I.Brasília - DF, sábado, 22/09/2007 às 12h42..

Nº 67606-9/07 - Obrigacao de Fazer - A: JONATHA REIS ROSA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022087 - Luis Marcio Olinto Pessoa. Especifiquem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.I.Brasília - DF, sábado, 22/09/2007 às 12h41..

Nº 117419-4/07 - Cautelar Inominada - A: SEGREDO NACIONAL IMOBILIARIO LTDA. Adv(s.): DF007102 - Rogerio Soares Gutierrez. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): (.). Os pedidos da requerente não visam resguardar o resultado final da demanda principal, mas confundem-se com o próprio mérito da ação de conhecimento.Emende-se a inicial, apresentando-se pedidos de natureza cautelar.I.Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 17h20..

Nº 127733-7/07 - Reivindicatoria - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF023665 - Diego Alberto Brasil Fraga. R: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO. Adv(s.): (.). R: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO e outros. Adv(s.): (.). R: LUZIA BOIBA COSTA. Adv(s.): (.). Regularize-se a representação processual, com a juntada do instrumento de mandato original.I.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h21..

Nº 127862-9/07 - Cobranca - A: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF022019 - Mauricio Verdejo Goncalves Junior. R: KELLI CRISTINA DE SOUSA. Adv(s.): (.). Regularize-se a representação processual, com a juntada do instrumento de mandato original.I.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h18..

Nº 128149-0/07 - Revisao de Clausula - A: MARIA DAS GRACAS BORGES DA SILVA. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. R: BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): (.). Junte-se comprovante de rendimento com data legível.I.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h20..

DECISÃO

Nº 57748-2/07 - Declaratoria - A: PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA. Adv(s.): DF019270 - Marina Oliveira Vilela. R: CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Em face do exposto, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para determinar que o réu se abstenha da prática de qualquer ato que importe em corte do fornecimento de energia elétrica, até decisão final.Altere-se o pólo passivo para que dele passe a constar CEB Distribuição S/A, comunicando-se à Distribuição.Intime-se e cite-se.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h. .

Nº 88667-9/07 - Revisao de Clausula - A: HELIO BERTOLINO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.,Trata-se de pedido de pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado por HÉLIO BERTOLINO DE OLIVEIRA em face do BANCO DE BRASÍLIA S/A.Alega que é correntista do réu e que este vem fazendo descontos abusivos em seus salários em pagamento de empréstimos.Anota que o salário é impenhorável e que o desconto não pode ser feito sem sua anuência, o que vem ocasionando prejuízo a seu sustento e ao de sua família.É o relatório.Decido.As partes podem entabular acordos que melhor atendam a seus interesses, sendo lícita a autorização de desconto direto em conta corrente de valores devidos.No entanto, surgindo uma lide entre as partes, é lícito ao consumidor desautorizar referidos descontos. Os vencimentos dos funcionários são impenhoráveis (art. 649, inciso IV, do CPC). Se nem mesmo ao judiciário, após regular instrução processual, em que são observados os princípios do contraditório, ampla defesa, acesso à justiça, igualdade entre as partes, podem os ganhos dos trabalhadores garantir o pagamento de dívida líquida, certa e exigível, por maior razão é vedado ao requerido se pagar a si próprio, independentemente da vontade do consumidor, satisfazendo-se por suas próprias forças.O réu poderá se valer dos meios legais para a satisfação de seu crédito.O fundado receio de dano irreparável é evidente, eis que trata-se de valores que são revertidos para a manutenção da família, de alimentos, portanto, sendo que a demora do processo principal poderá tornar inócua a sua decisão final.Com essas razões, presentes os requisitos do art. 273 do CPC, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o réu se abstenha de descontar valores da conta corrente e do contracheque da parte autora a título de pagamentos de créditos que tenha contra esta em valor superior a 30% de seus vencimentos, sob pena de pagamento de multa diária no importe de R\$ 250,00, até o limite de R\$ 25.000,00.Inverso o ônus da prova.Defiro o pedido de gratuidade judiciária.Intime-se.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h38. .

Nº 95010-3/07 - Declaratoria - A: NEIRIVALDO VILELA DOU-RADO. Adv(s.): BA014613 - Hercules Fajoses, DF017950 - Hercules Fajoses. R: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO DF. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). Recebo a emenda.Altere-se o pólo passivo da demanda, dele devendo constar o Distrito Federal, comunicando-se à Distribuição.Apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela após o contraditório.Cite-se.I.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h21. .

Nº 106694-6/07 - Execucão de Sentença - A: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao i. Relator.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h41. .

Nº 128107-3/07 - Embargos A Execucão - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. Ao i. Relator.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h40. .

Nº 128522-8/07 - Acao Cautelar - A: CRISTIAN KLOCK DEUDEGANT. Adv(s.): DF024734 - Cristian Klock Deudegant. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: TERENCE KLOCK DEUDEGANT. Adv(s.): (.). Apreciarei o pedido de liminar após o contraditório.Cite-se.I.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h45. .

Nº 128996-2/07 - Obrigacao de Fazer - A: GILCELIA APARECIDA DE LIMA TANAKA. Adv(s.): DF012313 - Rodrigo Duque Dutra. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o pedido e gratuidade judiciária.Intime-se o réu para que se manifeste sobre o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, no prazo de 72 horas, oportunidade em que deverá esclarecer se os medicamentos solicitados constam da lista da ANVISA.Intime-se e cite-se.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h17. .

ATO CARTORÁRIO

Nº 38418-8/07 - Declaratoria - A: MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. Com espede no disposto no art. 162, § 4º, do CPC e Portaria nº 1/2007-1ª VFPDF, abro vistas às partes, para especificarem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h34..

Nº 26195-8/07 - Ordinaria - A: LELLA TREINAMENTO LTDA. Adv(s.): DF015799 - Expedito Barbosa Junior. R: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. Com espede no disposto no art. 162, § 4º, do CPC e Portaria nº 1/2007-1ª VFPDF, abro vistas às partes, para especificarem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h01..

CERTIDAO

Nº 68093-9/06 - Execucão Forcada - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF001422 - Leopoldo Araujo Chaves. R: AMELIA MARIA DAS NEVES. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que transcorreu o prazo de suspensão destes autos, do que, para constar, lavro este termo.Com esteio nas normas insertas no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil e na Portaria nº 1/2007-1ªVFPDF, intimo a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, prosseguir com o feito, requerendo o que entender de direito.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h17..

Nº 68117-9/06 - Execucão Forcada - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF001422 - Leopoldo Araujo Chaves. R: WESLEY SANTOS DE JESUS. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que transcorreu o prazo de suspensão destes autos, do que, para constar, lavro este termo.Com esteio nas normas insertas no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil e na Portaria nº 1/2007-1ªVFPDF, intimo a parte exequente para prosseguir com o feito, requerendo o que entender de direito.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h45..

Nº 68125-9/06 - Execucão Forcada - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF001422 - Leopoldo Araujo Chaves. R: LEONARDO SILVA MENEZES. Adv(s.): (.). R: LEONARDO SILVA MENEZES e outros. Adv(s.): (.). R: HAILTON LELES DA SILVA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que transcorreu o prazo de suspensão destes autos, do que, para constar, lavro este termo.Com esteio nas normas insertas no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil e na Portaria nº 1/2007-1ªVFPDF, intimo a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, prosseguir com o feito, requerendo o que entender de direito.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h18..

Nº 104842-9/06 - Cobranca - A: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF007313 - Joselito Novais de Oliveira. R: APRESCOL ESTACIONAMENTO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que transcorreu o prazo de suspensão destes autos, do que, para constar, lavro este termo.Com esteio nas normas insertas no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil e na Portaria nº 1/2007-1ªVFPDF, intimo a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, prosseguir com o feito, requerendo o que entender de direito.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h45..

Nº 120617-8/06 - Declaratoria - A: ANTONIA DA SILVA SANTOS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013048 - Ana Maria Isar dos Santos Gomes. Com espede nas normas insertas no art. 162, § 4º, do CPC e na Portaria nº 1/2007 - 1ªVFPDF, suspendo o curso processual pelo prazo requerido, ou seja, 15 dias.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h05..

Nº 131434-9/06 - Cobranca - A: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. R: SEBASTIAO SERRA. Adv(s.): (.). Com espede nas normas insertas no art. 162, § 4º, do CPC e na Portaria nº 1/2007 - 1ªVFPDF, suspendo o curso processual pelo prazo requerido.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h13..

ATO CARTORÁRIO

Nº 23288-5/03 - Reintegracao de Posse - A: CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Adv(s.): DF011467 - Murilo Bouzada de Barros, DF013789 - Janine Ocariz Alves. R: DORA DANTAS DA SILVA. Adv(s.): DF000529 - Manoel Augusto Campelo Neto. R: ANTONIO ALVES DA SILVA. Adv(s.): DF000529 - Manoel Augusto Campelo Neto. Com fundamento no art. 162, § 4º, do CPC, e na Portaria nº 01/2007 - 1ªVFPDF, fica a o Réu Antônio Alves da Silva intimado a se manifestar acerca das certidões de fls. 152 e 156, que dão conta da não-intimação das testemunhas ARNOLDINO e JOSEFRAN para a audiência designada para o dia 29/11/2007, às 15h30min.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h59..



ATO CARTORÁRIO

Nº 28345-9/07 - Indenizacao - A: JOSUE MARTINS DE OLIVEIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF022572 - Mauricio Costa Pitanga Maia. Com espeeue no disposto no art. 162, § 4º, do CPC e Portaria nº 1/2007-1ª VFPDF, abro vistas às partes, para especificarem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h12..

SENTENCA

Nº 63295-4/07 - Cominatoria - A: FRANCISCO DAS CHAGAS GOES MARTINS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF008377 - Miguel Angelo Farage de Carvalho. Vistos, etc.HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência formulado às fls. 27 e, em consequência, julgo extinto o feito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Sem custas e sem honorários.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, sábado, 22/09/2007 às 12h46..

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007

Juiz de Direito:Antonio Fernandes da Luz
Diretora de Secretaria:Alessandra Fontes Melo Godoy

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

ATO CARTORÁRIO

Nº 106989-2/06 - Execucao Forcada - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF010968 - Jane Maria do Vale. R: JADER MACHADO VALENTE LIMA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JADER MACHADO VALENTE LIMA. Adv(s.): (.). Nesta data, a teor das normas insertas no art. 162, § 4º, do CPC e da Portaria nº 01/2007-1ªVFPDF, intimo, de ofício, a parte autora para se manifestar sobre a certidão do(a) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça juntada à(s) fl(s). 28 dos autos.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h41..

ATO CARTORÁRIO

Nº 85017-8/07 - Cominatoria - A: JOAO DE OLIVEIRA LIMA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF007178 - Placido Ferreira Gomes Junior. Com espeeue no disposto no art. 162, § 4º, do CPC e Portaria nº 1/2007-1ª VFPDF, abro vistas às partes, para especificarem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 10h36..

CERTIDAO

Nº 107966-5/03 - Obrigacao de Fazer - A: ESPOLIO DE ALVARO FERREIRA AZEREDO LOBO FILHO. Adv(s.): DF004299 - Francisco Gomes dos Santos Filho. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF010144 - Elaine Ferreira da Silva B Pinheiro. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA e outros. Adv(s.): DF010144 - Elaine Ferreira da Silva B Pinheiro. DENUNCIADO A LIIDE: VERA CRUZ SEGURADORA. Adv(s.): DF002000A - Aparecida Bordim Moreira Soares. DENUNCIADO A LIIDE: IBR INSTITUTO DE RESSEGUROS SA. Adv(s.): (.). Nesta data, a teor das normas insertas no art. 162, § 4º, do CPC e da Portaria nº 1/2007-1ªVFPDF, intimo, de ofício, a parte Vera Cruz Seguradora S/A para se manifestar sobre o Ofício juntado à(s) fl(s). 222 dos autos.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h58..

Nº 51602-9/04 - Cobranca - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF013111 - Felipe Leonardo Machado Gonçalves. R: MAURICIO CARDOSO MACHADO. Adv(s.): DF018878 - Naomy Christiani Takara. R: MAURICIO CARDOSO MACHADO e outros. Adv(s.): DF018878 - Naomy Christiani Takara. R: RITA DE CASSIA SILVA MACHADO. Adv(s.): (.). Com espeeue nas normas insertas no art. 162, § 4º, do CPC e na Portaria nº 1/2007 - 1ªVFPDF, suspendo o curso processual pelo prazo requerido.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 11h01..

Nº 53317-4/05 - Acao de Conhecimento - A: MARIA LIMA XAVIER. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015241 - Rodrigo Alves Chaves. Com espeeue nas normas insertas no art. 162, § 4º, do CPC e na Portaria nº 1/2007 - 1ªVFPDF, suspendo o curso processual pelo prazo requerido.Brasília - DF, quarta-feira, 10/10/2007 às 14h14..

Nº 17044-4/06 - Acao Rescisoria - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF014764 - Antonio Candido Osorio Neto. R: LUCAS KONTOYANIS. Adv(s.): (.). R: LUCAS KONTOYANIS e outros. Adv(s.): (.). R: DEMETRIUS GALINOS CONTOYANNIS. Adv(s.): (.). R: MARTA HLENA COSTA CONTOYANNIS. Adv(s.): (.). R: EDSON GRANATO VALIN. Adv(s.): (.). R: MAGUIMAR MARIA DE PAULA VALIN. Adv(s.): (.). Com espeeue nas normas insertas no art. 162, § 4º, do CPC e na Portaria nº 1/2007 - 1ªVFPDF, suspendo o curso processual pelo prazo requerido, ou seja, 30 dias.Brasília - DF, quarta-feira, 10/10/2007 às 13h43..

ATO CARTORÁRIO

Nº 77656-0/05 - Acao de Conhecimento - A: VALERIA COSTA SILVA DE SOUZA. Adv(s.): DF015682 - Victor Mendonca Neiva. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013376 - Ademir Marcos Afonso. Com espeeue no disposto no art. 162, § 4º, do CPC e Portaria nº 1/2007-1ª VFPDF, abro vistas às partes, para especificarem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as e, em caso de indicação de prova testemunhal, apresentar desde logo o devido rol.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 11h42..

DESPACHO

Nº 10567/78 - Execucao de Sentenca - A: LEANDRO REIS. Adv(s.): DF001541 - Joao Batista de Sousa, DF010219 - Manoel Fausto Filho, DF011493 - Daniela Cristina Guedes de Magalhaes, DF014222 - Bernardo Pereira Perdigao. R: GDF. Adv(s.): DF005758 - Beatriz Kicis Torrents de Sordi. A: WALTER VILACA LIMA. Adv(s.): (.). A: ANDRE PROENCA DOS SANTOS . Adv(s.): (.). A: ELISEU FRANCISCO DE ARRUDA. Adv(s.): (.). A: NELSON LAURINDO . Adv(s.): (.). A: ALTAMIRO FERNANDES DA SILVA . Adv(s.): (.). A: WILSON LUCAS DOS SANTOS . Adv(s.): (.). A: ROGERIO DA SILVA FILHO. Adv(s.): (.). A: OCTACILIO BENVENUTO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: DARCY MIGUEL AUGUSTO. Adv(s.): (.). A: JAIME PERES CALDAS . Adv(s.): (.). A: AGOBAR FRANCISCO DE PAULA. Adv(s.): (.). A: RAIMUNDO DA SILVA TELES . Adv(s.): (.). A: ANTONIO COSTA . Adv(s.): (.). A: EBER LIMAQ DE ARAUJO . Adv(s.): (.). A: JORGE PINHEIRO . Adv(s.): (.). A: FLORIANO ALVES DIAS . Adv(s.): (.). A: JOAQUIM ALBINO DE SOUZA. Adv(s.): (.). A: WILSON ASSIS DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: WALTER CATARINO DO CARMO . Adv(s.): (.). A: AILTON DE ALMEIDA . Adv(s.): (.). A: JONAS FERREIRA . Adv(s.): (.). A: ESP. ADELMAR DO ESPIRITO SANTO SILVA COTTA SILVEIRA CUPIDO. Adv(s.): DF011493 - Daniela Cristina Guedes de Magalhaes. A: FLORENCIO AUGUSTO . Adv(s.): (.). A: LIDIO SILVA FEITOZA . Adv(s.): (.). A: WALDIR GUERRA DE FREITAS . Adv(s.): (.). A: WALTER PEREIRA COELHO. Adv(s.): (.). A: GABRIEL GONCALVES . Adv(s.): (.). A: OSVALDO FARIA SALGADO . Adv(s.): (.). A: LUCIANO ZEFERINO . Adv(s.): (.). A: WALTER CARDOSO DE OLIVEIRA . Adv(s.): (.). A: JONAS DE ABREU E SILVA . Adv(s.): (.). A: MANOEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO . Adv(s.): (.). A: ANTONIO DO NASCIMENTO FILHO. Adv(s.): (.). A: BENEDICTO BISPO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: LUZIA SANTOS FERREIRA . Adv(s.): (.). A: GIOVANI AMAZONAS DO PRADO . Adv(s.): (.). A: JORGE DAVID DOS SANTOS . Adv(s.): (.). A: VICENTE MARTINS DE JESUS. Adv(s.): (.). A: JORGE DA SILVA . Adv(s.): (.). A: JORGE GONCALVES PINHEIRO. Adv(s.): (.). A: SEBASTIAO ALVES . Adv(s.): (.). A: GERALDO MAGELA PEREIRA FAJARDO. Adv(s.): (.). A: NILSON HUGOLINO. Adv(s.): (.). A: HELIO DAVID CARDOSO . Adv(s.): (.). A: INACIO BORGES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: JOSE ALVES DE AZEVEDO . Adv(s.): (.). A: UBRATAN MAXIMO SOARES . Adv(s.): (.). A: MILITINO PEREIRA DA SILVA . Adv(s.): (.). A: WALTER THOMAZ DA SILVA . Adv(s.): (.). A: JOAO DE LIRA SOBRINHO . Adv(s.): (.). A: OSVALDO MACHADO GUIMARAES . Adv(s.): (.). A: HUGO LAUTERJUNG . Adv(s.): (.). A: WANTUIL FRANCISCO CARREIRO. Adv(s.): (.). A: DABEL JORGE MARTINS . Adv(s.): (.). A: HELIO DE MOURA . Adv(s.): (.). A: ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO . Adv(s.): (.). A: PAULO GOMES DE CAMPOS . Adv(s.): (.). A: ALBANO FONSECA CORREA . Adv(s.): (.). A: EMMANUEL DIAS DE ASSUNCAO . Adv(s.): (.). A: JORGE AUGUSTO BRAGA . Adv(s.): (.). A: OLIVEIRA THIMOTHEO . Adv(s.): (.). A: ISRAEL ANDRADE LARANJEIRA. Adv(s.): (.). A: MATHUEUS PAIREIRA COELHO. Adv(s.): (.). A: ROBERTO RIBEIRO FERREIRA . Adv(s.): (.). A: JORGE FERNANDES . Adv(s.): (.). A: MARIO PEIXOTO DA SILVA . Adv(s.): (.). A: EMANOEL MOREIRA . Adv(s.): (.). A: EDILSON BASTOS . Adv(s.): (.). A: GETULIO DA COSTA RENZETTI. Adv(s.): (.). A: DIALMA ALVES BEZERRA . Adv(s.): (.). A: LUIZ DA CRUZ SODRE . Adv(s.): (.). A: JANO VICENTE BARRETO . Adv(s.): (.). A: CELSO PEREIRA DE ASSIS . Adv(s.): (.). A: VITOR CUNHA . Adv(s.): (.). Proc(s): PR-BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI, PR-NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS, PR-LUCAS AIRES BENTO GRAF. Encaminhem-se as informações, juntamente com cópia da decisão de fls. 1798/1805. Após, aguardo o julgamento do recurso de Agravo de Instrumento.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h31.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 13839/93 - Ordinaria - A: IEDA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF009984 - Maria Aparecida Silva. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF004259 - Antonio Vieira de Castro Leite. Os autos devem aguardar o pagamento no arquivo. Portanto, arquivem-se.Brasília - DF, terça-feira, 09/10/2007 às 14h53..

Nº 88089-2/2000 - Embargos do Devedor - A: ESCOLA GOLDINHO DOURADO LTDA. Adv(s.): DF014402 - Marlon Alexandre Rabelo de Souza. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF004506 - Domeciano de Sousa Medeiros. Diga o impugnante sobre petição de fls. 531/537.Intime-se.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h30..

Nº 41499-5/01 - Execucao Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: IRON CHAVES. Proc(s): FELIX ANGELO PALAZZO, PR-JAQUELINE BRITTO DE BARROS, PR-LUIZ FELIPE BULUS ALVES FERREIRA. Apensem-se aos autos indicados às fls. 08. Após dê-se vista à Fazenda Pública para manifestar-se sobre a certidão lançada às fls. 32.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h14.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 117780-6/01 - Execucao Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF015234 - Mario Hermes Trigo de Loureiro Filho. R: JL E LJ BAR E RESTAURANTE LTDA. Adv(s.): DF006614 - Heitor Fernando Saenger. R: JL E LJ BAR E RESTAURANTE LTDA e outros. Adv(s.): DF006614 - Heitor Fernando Saenger. R: MOACYR LAUDE. Adv(s.): (.). R: IRNO PEDRO ZERVES. Adv(s.): (.). Anote-se (fl.17). Traga o executado, para o deferimento da vista, seus atos constitutivos. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h24..

Nº 103084-4/04 - Ordinaria - A: CARLOS EUGENIO DOS SANTOS. Adv(s.): DF018997 - Rafael Santana e Silva. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF003761 - Jose Raimundo das Virgens Ferreira. A: GERSON BARBOSA DA SILVA. Adv(s.): (.). A: MOACYR LUCAS DA SILVA. Adv(s.): (.). A: ANTONIO JOSE MOURA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: LUIZ FERREIRA QUIRINO. Adv(s.): (.). A: EDMILSON FERREIRA QUIRINO. Adv(s.): (.). Proc(s): PR-JOSE RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA. Recebo o recurso em seu duplo feito. Aos apelados. Int. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 12h38.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 81242-3/05 - Cobranca - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF011880 - Miguel Roberto Moreira da Silva, DF07492E - Denize Alessandra Matos de Araujo Lima. R: ESPOLIO DE MARIA NUNES DE BARROS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o derradeiro prazo de 10 (dez) dias para que a Companhia Imobiliária de Brasília atenda ao despacho de fl. 55, sob pena de extinção do feito. Int.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 12h52.Cleber de Andrade PintoJuiz de Direito Substituto.

Nº 51615-4/06 - Acao Inominada - A: GEYSA CRISTINA DA SILVA BARROS. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira, DF07302E - Patricia Sales Lima Soares. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Mantenho a decisão. Recebo o recurso de apelação ofertado em seu duplo feito. Cite-se o Distrito Federal para oferecer resposta. Após, subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 12h34. .

Nº 91699-3/07 - Repeticao de Indebito - A: SAN MARINO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA. Adv(s.): DF014848 - Luis Maximiliano Leal Telesca Mota. R: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emenda, ainda, o autor, a petição inicial, quanto ao pedido, que deve ser certo e determinado, atentando, ainda, ao valor da causa e, se o caso, recolhendo as custas complementares. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Int.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 12h59. .

Nº 93037-6/07 - Acao Inominada - A: SANDRA DE CASTRO FROTA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). Mantenho a decisão. Recebo o recurso no duplo feito. Cite-se o réu para responder. Após, subam. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h21..

Nº 98617-0/07 - Acao Inominada - A: DIONE RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). Mantenho a decisão. Recebo o recurso em seu duplo feito. Cite-se o réu para responder. Após, subam. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h30..

Nº 121109-0/07 - Ordinaria - A: JULIANA PACHECO GUIMARAES. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). Junte-se comprovante de rendimento atualizado.I.Brasília - DF, terça-feira, 09/10/2007 às 14h19..

Nº 129097-0/07 - Mandado de Seguranca - A: JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF020159 - Alvaro de Lima Oliveira. R: DIRETOR GERAL DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA DE BRASILIA SLU. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Apreciarei o pedido de liminar, após as informações da autoridade impetrada, a qual deverá ser notificada para prestá-las, no prazo legal. Intime-se.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h10..

Nº 129099-6/07 - Mandado de Seguranca - A: JULIO SIMOES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF020159 - Alvaro de Lima Oliveira. R: DIRETOR GERAL DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA DE BRASILIA SLU. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Apreciarei o pedido de liminar, após as informações da autoridade impetrada, a qual deverá ser notificada para prestá-las, no prazo legal. Intime-se.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h09..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 34210-5/07 - Embargos A Execucao - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015241 - Rodrigo Alves Chaves. R: MARIA VERONICA COSTA ARAUJO. Adv(s.): DF020793 - Enio Abadia da Silva. Vistos, etc....Conheço do recurso porquanto satisfeitos seus pressupostos de admissibilidade.No mérito, entendo que não é possível o efeito pretendido pelo embargante.É que, ao questionar a condenação em honorários, da forma que fez, realizou discussão acerca da própria acerto ou não da decisão, desafiando recurso de apelação.Isso posto, NEGOU PROVIMENTO aos embargos de declaração, mantendo incólume a sentença vergastada.P.R.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 12h47..

DECISÃO

Nº 128232-4/07 - Acao Inominada - A: MARIA DA APARECIDA TAVARES. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de gratuidade judiciária, haja vista que a parte autora auferir renda que lhe permite arcar com as custas e os honorários advocatícios, sem prejuízo para o seu sustento e o dos seus.Recolha-se as custas iniciais, no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição, a teor do que dispõe o art. 257 do CPC.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h13..

Nº 128652-8/07 - Indenizacao - A: SONEIDE RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF021946 - Cezar Rocha Pereira dos Santos. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o pedido de gratuidade.O item "e" do pedido deve ser corrigido ou excluído, posto não se tratar de pleito declaratório, condenatório ou constitutivo. Trata-se, em verdade, de pedido de produção de prova.Prazo de dez dias.Intime-se.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h06..

Nº 128686-6/07 - Acao de Conhecimento - A: SONIA MARIA BARROS. Adv(s.): DF000968 - Ulisses Riedel de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de gratuidade judiciária, haja vista que a parte autora auferir renda que lhe permite arcar com as custas e os honorários advocatícios, sem prejuízo para o seu sustento e o dos seus.Recolha-se as custas iniciais, no prazo de trinta dias, sob pena de cancelamento da distribuição, a teor do que dispõe o art. 257 do CPC.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h01..

Nº 128714-5/07 - Cobrança - A: CESAR PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF011056 - Regis Cajaty Barbosa Braga. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o pedido de gratuidade.Corrija-se o pedido, para que dele conste todos os períodos laborados cujo pagamento se requer.Prazo de dez dias.Intime-se.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h09..

ATO CARTORÁRIO

Nº 66410-0/07 - Ordinaria - A: FRANCISCO PEDRO DE ARAUJO. Adv(s.): DF003137 - Valter Ferreira Xavier Filho. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF008123 - Isabel Paes de Andrade Banhos. A: JORGE AGUIAR FARIAS. Adv(s.): (.). A: JOSE AGAMENON UCHOA DE CARVALHO. Adv(s.): (.). A: JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: JOSE DOS REIS RIBEIRO. Adv(s.): (.). A: JUVENAL ANTONIO DA CRUZ. Adv(s.): (.). A: LUIZ FERREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). A: RAIMUNDO NONATO NUNES. Adv(s.): (.). A: VICENTE FRANCIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR. Adv(s.): (.). A: WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JUNIOR. Adv(s.): (.). Com espeque nas normas insertas no art. 162, § 4º, do CPC e na Portaria nº 1/2007 - 1ª VFPDF, abro, de ofício, o prazo de 10 (dez) dias para réplica, facultada à parte autora a produção de prova documental (CPC, art. 326).Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h03..

Nº 72311-9/07 - Acao de Conhecimento - A: ROBERTO FERREIRA DA CONCEICAO. Adv(s.): DF022922 - Juliana Gomes Rosa. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF009381 - Marcia Luiza Sylvestre Saenen. Com espeque nas normas insertas no art. 162, § 4º, do CPC e na Portaria nº 1/2007 - 1ª VFPDF, abro, de ofício, o prazo de 10 (dez) dias para réplica, facultada à parte autora a produção de prova documental (CPC, art. 326).Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h46..

SENTENÇA

Nº 32754-7/05 - Ordinaria - A: MONICA CRISTINA RODRIGUES SERRA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos. Em face do exposto, hei por bem julgar improcedentes os pedidos formulados na inicial e resolver o mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC.Indefiro o pedido de gratuidade judiciária.Condeno a autora ao pagamento de custas e de honorários advocatícios, que arbitro, com arrimo no art. 20, § 4º, do CPC, em R\$ 750,00.P.R.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h33..

Nº 129554-2/07 - Cautelar Inominada - A: GENIVALDO PEREIRA DIAS. Adv(s.): PR28311B - Gladston Ferreira da Silva. R: GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). Vistos etc..Trata-se de ação cautelar movida por GENILVALDO PEREIRA DIAS contra o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.O Governo do Distrito Federal não possui personalidade jurídica, em razão do que não pode figurar no pólo passivo da demanda, que deve ser extinta sem o julgamento do mérito.Não cabe no presente caso a regra inserta no "caput" do art. 284 do Código de Processo Civil, haja vista que o erro na indicação da parte passiva é defeito essencial e relativo à falta de condição da ação, não podendo a petição inicial ser corrigida.Ante o exposto, hei por bem indeferir a petição inicial, com fulcro no art. 295, inciso II, do CPC, e julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, nos moldes do art. 267, inciso I, também do CPC.Defiro o pedido de gratuidade judiciária.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 18h26..

DIVERSOS

Nº 32053-2/07 - Cominatoria - A: ANA CLAUDIA DE LIMA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015219 - Gabriel de Britto Campos. Verifico que a publicação de fls. 35 não consignou o nome do Procurador do Distrito Federal. Promova a Secretaria o registro do nome com a devida anotação na capa destes autos. Após, republique o despacho prolatado às fls. 34.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h05.

DESPACHO fls. 34 - Especifiquem provas, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as.I.Brasília - DF, quarta-feira, 18/07/2007 às 17h26..

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2007

Juiz de Direito:Alvaro Luis de A. Ciarlini
Diretora de Secretaria:Livia Cristina Magalhaes Passos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

SENTENÇA

Nº 30476-0/01 - Execucao Hipotecaria - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF004451 - Julio Jose de Oliveira, DF008520 - Susana Gomes de Almeida, DF008576 - Carlos Cesar Borges, DF010165 - Liliane Ferreira Porfirio, DF010706 - Sergio Bernardo Braga da Silva, GO014014 - Celio do Prado Guimaraes. R: JORGE LEAL CARNEIRO. Adv(s.): DF009610 - Gilson Moreira da Silva. R: SYLVIA OTTONI DE CASTRP LEAL. Adv(s.): (.). Vistos etc.,Em virtude da noticiada praça negativa (fl. 212), adjudico ao credor o bem penhorado, nos termos do art. 7º da Lei nº 5741/71,

ficando, por conseguinte, exonerado o devedor do restante da dívida. Assim sendo, julgo extinto o presente processo executivo.Atenda-se ao que requer o credor à fl. 214.Operada a preclusão, remetam-se ao arquivo, com as devidas anotações e baixa.Custas, havendo, pelo devedor.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 18h05.ALVARO LUIS DE A. CIARLINIJuiz de Direito.

Nº 30114-7/03 - Cobrança - A: DETRAN DF DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF007178 - Placido Ferreira Gomes Junior, DF012596 - Dilemon Pires Silva. R: FRANCISCO EDSON FONTENELE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.,Acolho o pedido de desistência da ação formulado pelo demandante, homologando-o.Por conseguinte, julgo extinto o processo nos termos do art.267, inc.VIII, do CPC.Sem custas.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 19h12.ALVARO LUIS DE A. CIARLINIJuiz de Direito.

Sentença

Nº 69217-6/05 - Cominatoria - A: MANOEL GOMES DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF006127 - Rubem Dario Franca Brisolla. Forte em tais razões, confirmo a decisão de antecipação de tutela (fls. 19/22) e julgo procedente o pedido inicial para determinar ao réu que arque com os custos da internação do autor em unidade de terapia intensiva. Sem custas ou honorários.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 29 de outubro de 2007.Alvaro Luis de A. Ciarlini, Juiz de Direito.

Nº 22731-2/06 - Declaratoria - A: MARIA DO ROSARIO DE ARAUJO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF019522 - Marcelo Antonio Rodrigues Reis, Sem Informacao de Advogado. Forte em tais razões, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial tão somente para declarar nula a multa impugnada, bem como as cobranças dela decorrentes, tais como tarifas de religação em virtude do corte de abastecimento.Tendo em vista a sucumbência recíproca, as custas deverão ser igualmente repartidas entre os litigantes, observado o benefício da gratuidade de justiça concedido à autora. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 30 de outubro de 2007.Alvaro Luis de A. Ciarlini, Juiz de Direito.

Nº 26452-5/06 - Embargos A Execucão - A: DETRAN DF DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015216 - Eth Cordeiro de Aguiar, DF022138 - Julio Cesar Moreira Barbosa. R: DORVALINA LEMOS DO PRADO. Adv(s.): DF004972 - Antonio Alves Filho, DF008799 - Rogerio Luis Borges de Resende. R: EDILSON MARTINS JORGE. Adv(s.): (.). R: EDINALVA LOPES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). R: EDITE ANTONIA CALIXTO . Adv(s.): (.). R: EDSON ALCANTARA LEITE. Adv(s.): (.). R: EDUARDO DOS SANTOS BUENO. Adv(s.): (.). R: EDUARDO MEDEIROS . Adv(s.): (.). R: ELIZABETE BORGES CONCALVES. Adv(s.): (.). R: ELOÍ PEREIRA VALVERDE. Adv(s.): (.). Assim sendo, julgo procedente o pedido inicial, a fim de reconhecer o excesso à execução do crédito, devendo ser excluídas do valor apurado as parcelas relativas ao FGTS e as parcelas não reflexas ao vencimento, bem como a incidência de honorários advocatícios sobre tais parcelas. Os juros só deverão incidir a partir de 12/04/1996.Os embargados arcarão com os valores das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Traslade-se cópia para os autos da execução e desansem-se dos autos principais para baixa e remessa ao arquivo, no caso de transitado em julgado, ou para remessa ao tribunal ad quem, no caso de interposição de recurso de apelação.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília-DF, 30 de outubro de 2007.Alvaro Luis de A. Ciarlini, Juiz de Direito.

Nº 42224-0/06 - Civil Publica - A: MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS. Adv(s.): DF123321 - Ministerio Publico. R: LASMASB COMERCIO DE ESTOJOS E MOCHILAS LTDA. Adv(s.): DF009593 - Joao Emilio Falcao Costa Neto. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF014006 - Marlon Tomazette. Em face do exposto, declaro incidentalmente a inconstitucionalidade da Lei Distrital n. 2.381/99 e julgo procedente o pedido contido na inicial, para decretar a nulidade do Termo de Acordo de Regime Especial firmado entre os réus, e condeno a primeira ré à obrigação de proceder o recolhimento do ICMS na forma da apuração normal do tributo, mediante o ajuste do que foi pago e do que deixou de ser computado, nos períodos pretéritos (desde que a TARE foi firmada) e futuros. Por fim, condeno a ré LASMASB Comércio de Estojes e Mochilas LTDA ao pagamento das custas processuais, isento o Distrito Federal. Sem honorários. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 30 de outubro de 2007.Alvaro Luis de A. Ciarlini, Juiz de Direito*.

Nº 44567-8/06 - Civil Publica - A: MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS. Adv(s.): DF123321 - Ministerio Publico. R: RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Adv(s.): DF008088 - Anisio Batista Madureira, DF018800 - Fernando Fugagnoli Madureira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF004171 - Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Em face do exposto, declaro incidentalmente a inconstitucionalidade da Lei Distrital n. 2.381/99 e julgo procedente o pedido contido na inicial, para decretar a nulidade do Termo de Acordo de Regime Especial firmado entre os réus, e condeno a primeira ré à obrigação de proceder o recolhimento do ICMS na forma da apuração normal do tributo, mediante o ajuste do que foi pago e do que deixou de ser computado, nos períodos pretéritos (desde que a TARE foi firmada) e futuros. Por fim, condeno a ré RN Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA ao pagamento das custas processuais, isento o Distrito Federal. Sem honorários. Sentença sujeita ao reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 30 de outubro de 2007.Alvaro Luis de A. Ciarlini, Juiz de Direito*.

Nº 72563-2/06 - Obrigacao de Fazer - A: ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF017343 - Dina Oliveira de Castro Alves. Forte em tais razões, confirmo a decisão de antecipação de tutela (fls. 26/30) e julgo procedente o pedido inicial para determinar ao réu que arque com os custos da internação do autor em unidade de terapia intensiva. Sem custas ou honorários.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 29 de outubro de 2007.Alvaro Luis de A. Ciarlini, Juiz de Direito.

Nº 74973-3/06 - Obrigacao de Fazer - A: ETEVALDA SUCUPIRA LIMA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013417 - Rogerio Andrade Cavalcanti Araujo. Forte em tais razões, confirmo a decisão de antecipação de tutela (fls. 17/19) e julgo procedente o pedido inicial para determinar ao réu que arque com os custos da internação da demandante em unidade de terapia intensiva. Sem custas ou honorários.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 29 de outubro de 2007.Alvaro Luis de A. Ciarlini, Juiz de Direito.

Nº 81973-8/06 - Obrigacao de Fazer - A: DIONE CLAURO DA CONCEICAO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF0014119 - Joaquim Francisco Nunes Bandeira. Forte em tais razões, confirmo a decisão de antecipação de tutela (fls. 15/17) e julgo procedente o pedido inicial para determinar ao réu que arque com os custos da internação do autor em unidade de terapia intensiva. Sem custas ou honorários.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 29 de outubro de 2007.Alvaro Luis de A. Ciarlini, Juiz de Direito.

Nº 82437-2/06 - Demarcatoria - A: RUTH DIAS DA SILVA. Adv(s.): DF016386 - Francisco Nunes Dourado Neto. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015774 - Alexandre Vitorino Silva, Sem Informacao de Advogado. R: EDUARDO DUTRA VAZ. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: ALICE LOUISE DUTRA VAZ. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: EDNA ALVES DE CASTRO. Adv(s.): GO018002 - Eliene Jose Ferreira. R: DARCY DELLA COSTA . Adv(s.): DF004121 - Antonio Monteiro Barbosa. Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem exame de seu mérito, à vista da manifesta ausência de interesse de agir da autora, em virtude da inadequação da via eleita - art. 267, VI, do CPC.Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, ora fixados em R\$ 2.000,00.Transitada em julgado, feitas as comunicações de estilo, arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 16h46.Alvaro Luis de Araujo Ciarlini, Juiz de Direito.

JUNTADA

Nº 126510-5/07 - Mandado de Seguranca - A: MARIA TEREZINHA DE ANDRADE RODRIGUES. Adv(s.): DF015038 - Luciana Ferreira Goncalves. R: SUBSECRETARIO DA RECEITRA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: ROBERTO ESTEVAM DE LIMA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria No. 01/2003, inciso VI, deste Juízo, abro vista à parte Autora/Credora acerca da certidão do Senhor Oficial de Justiça r. juntada, 389.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 18h13..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 2470/95 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF00814E - Jaqueline Brito de Barros. R: SORCIL LTDA. Adv(s.): DF022789 - Andrea Rebellatto Adomo. R: SEBASTIAO MANOEL ADORNO. Adv(s.): (.). R: RODOLVALHO JOSE ADORNO. Adv(s.): (.). R: IVANILDO JACINTO FERIA REIS. Adv(s.): (.). Proc(s): PR-, PR-CESAR RODRIGUES ALVES, PR-JAQUELINE BRITTO DE BARROS, PR-MARA KOLLIKER WERNECK. Vistos etc.,Instado a se manifestar em 10 (dez) dias acerca das razões que impedem a homologação da compensação, o exequente vem aos autos, intempestivamente, somente no intuito de requerer nova suspensão processual.Face a Decisão de fl. 173, determino que se oficie ao Cartório do 3º Ofício de Imóveis do DF no sentido de levantar as restrições impostas aos bens do executado.Por oportuno, defiro a suspensão processual requerida pelo exequente pelo prazo de 6(seis) meses para que promova os atos necessários à homologação da compensação e o consequente atendimento ao princípio da celeridade processual e razoável duração do processo.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 18h16.ALVARO LUIS DE A. CIARLINIJuiz de Direito.

Nº 52924-6/2000 - Execucão de Sentença - A: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP. Adv(s.): DF011880 - Miguel Roberto Moreira da Silva, DF014825 - Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva, DF04949E - Adriana Franca de Santana. R: SERGIO ANTONIO FERREIRA. Adv(s.): DF005965 - Rita de Cassia Sousa Ferreira. R: DORZINO DE CARVALHO <> . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.,Ad cautelam, a fim de dar efetividade à presente execução, determino a realização de diligências no sistema BACEN JUD, como faculta o art. 655-A do CPC. Diligencie-se a respeito.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 18h41.ALVARO LUIS DE A. CIARLINIJuiz de Direito.

Nº 50411-2/03 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013048 - Ana Maria Isar dos Santos Gomes. R: RUTH DIAS DA SILVA. Adv(s.): DF016386 - Francisco Nunes Dourado Neto, Sem Informacao de Advogado. À vista do teor do dispositivo da sentença lançada nos autos, versando sobre os conseqüentários da sucumbência, sem nenhuma razão de ser afigura-se a presente impugnação.Assim, em virtude da ausência superveniente de interesse, por parte do impugnante, JULGO PREJUDICADO o presente incidente.Oportunamente, remetam-se ao arquivo, com as devidas anotações e baixa. I.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 16h58.Alvaro Luis de A. CiarliniJuiz de Direito.



Nº 40507-5/04 - Execucão de Título Extrajudicial - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF017348 - Elizabeth Pereira de Oliveira, DF020443 - Maria Rosali Marques Barros, DF021977 - Gisele Vieira da Silva Jantalia, DF024113 - Ramon Dantas Manhaes Soares. R: VIDA CALCADOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JALISSON NOGUEIRA DA SILVA. Adv(s.): (.) R: JANICE NOGUEIRA DA SILVA. Adv(s.): (.) R: DAVI GOMES. Adv(s.): (.) Vistos etc.,A citação dos devedores foi tentada sem que tenha obtido êxito.Em casos como tais, aplica-se o disposto no art. 653 do CPC, o qual disciplina a possibilidade de arresto dos bens do devedor na hipótese de não ser este encontrado pelo oficial de justiça.Por outro lado, o art. 655-A, do mesmo estatuto processual, possibilita a penhora de créditos do devedor, por meio eletrônico, através de requisição à "autoridade supervisora do sistema bancário".Evidentemente, uma leitura sistemática desses dispositivos deve nos levar à possibilidade de efetivar-se o arresto previsto no art. 653 nos mesmos moldes da referida penhora eletrônica, uma vez que tal providência atende às diretrizes de efetividade propugnadas no texto processual.Diante dessas considerações, indefiro o requerimento de fl. 115 e determino seja procedido o arresto dos valores constantes em conta-corrente ou aplicação financeira mantidas pelos devedores, nos termos dos dispositivos legais acima indicados. Diligencie-se para tanto no sistema BACEN JUD. Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 15h46.ALVARO LUIS DE A. CIARLINIJuiz de Direito.

Nº 52883-9/04 - Execucão de Sentença - A: WLADIMIR DOS SANTOS MELO. Adv(s.): DF012163 - Miguel Alfredo de Oliveira Junior. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF006259 - Marcello Alencar de Araujo, DF04074E - Aldair Jose de Sousa. Homologo os cálculos ofertados pelo credor à míngua de impugnações. Expeça-se a respectiva requisição de pagamento, com as cautelas de praxe.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h50..

Nº 125277-8/04 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF008204 - Diana de Almeida Ramos. R: PRECISAO LOCACAO E SERVICOS GERAIS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JOSE ANTONIO ROCHA. Adv(s.): (.), Proc(s.): PR-, PR-DIANA DE ALMEIDA RAMOS. Vistos etc.,A citação do devedor foi tentada sem que tenha obtido êxito.Em casos como tais, aplica-se o disposto no art. 653 do CPC, o qual disciplina a possibilidade de arresto dos bens do devedor na hipótese de não ser este encontrado pelo oficial de justiça.Por outro lado, o art. 655-A, do mesmo estatuto processual, possibilita a penhora de créditos do devedor, por meio eletrônico, através de requisição à "autoridade supervisora do sistema bancário".Evidentemente, uma leitura sistemática desses dispositivos deve nos levar à possibilidade de efetivar-se o arresto previsto no art. 653 nos mesmos moldes da referida penhora eletrônica, uma vez que tal providência atende às diretrizes de efetividade propugnadas no texto processual.Diante dessas considerações, indefiro o requerimento de fl. 44 e determino seja procedido o arresto dos valores constantes em conta-corrente ou aplicação financeira mantida pelo devedor, nos termos dos dispositivos legais acima indicados. Diligencie-se para tanto no sistema BACEN JUD. Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h17.ALVARO LUIS DE A. CIARLINIJuiz de Direito.

Nº 42684-9/05 - Anulatória - A: SILVIA MARIA DE CARVALHO. Adv(s.): DF019038 - Jonilson Basilio da Silva. R: DETRAN DF DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF007178 - Placido Ferreira Gomes Junior, DF015219 - Gabriel de Britto Campos. R: DER DF DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF. Adv(s.): RS040927 - Elson dos Santos Ronna. Homologo os cálculos ofertados pelo credor à míngua de impugnações. Expeça-se a respectiva requisição de pagamento, com as cautelas de praxe.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 15h13..

Nº 30364-5/06 - Execucão de Sentença - A: MARIA HELENA MARQUES SILVA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos. Homologo os cálculos ofertados pelo credor à míngua de impugnações. Expeça-se a respectiva requisição de pagamento, com as cautelas de praxe.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 18h30..

Nº 48406-8/06 - Execucão - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF009522 - Luiz Antonio Martins Bahia. R: FAST TUNING VEICULOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: EDUARDO SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA. Adv(s.): (.) Vistos etc.,A citação dos devedores foi tentada sem que tenha obtido êxito.Em casos como tais, aplica-se o disposto no art. 653 do CPC, o qual disciplina a possibilidade de arresto dos bens do devedor na hipótese de não ser este encontrado pelo oficial de justiça.Por outro lado, o art. 655-A, do mesmo estatuto processual, possibilita a penhora de créditos do devedor, por meio eletrônico, através de requisição à "autoridade supervisora do sistema bancário".Evidentemente, uma leitura sistemática desses dispositivos deve nos levar à possibilidade de efetivar-se o arresto previsto no art. 653 nos mesmos moldes da referida penhora eletrônica, uma vez que tal providência atende às diretrizes de efetividade propugnadas no texto processual.Diante dessas considerações, indefiro o requerimento de fl. 102 e determino seja procedido o arresto dos valores constantes em conta-corrente ou aplicação financeira mantida pelo devedor, nos termos dos dispositivos legais acima indicados. Diligencie-se para tanto no sistema BACEN JUD. Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 18h54.ALVARO LUIS DE A. CIARLINIJuiz de Direito.

Nº 52231-2/06 - Execucão de Sentença - A: HELENA BEATRIZ MARTINS. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende, DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF014459 - Tatiana Barbosa Duarte, DF017387 - Vinicius Silva Pacheco. Homologo os cálculos ofertados pelo credor à míngua de impugnações. Expeça-se a respectiva requisição de pagamento, com as cautelas de praxe.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h55..

DESPACHO

Nº 35399-5/99 - Consignacao Em Pagamento - A: ALDERICO INACIO DOS SANTOS. Adv(s.): PR017134 - Aldo de Matos Sabino Jr. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF005177 - Neusanir Maria Negreiros Silva Lima, DF008520 - Susana Gomes de Almeida, DF010706 - Sergio Bernardo Braga da Silva, DF011361 - Alan Lady de Oliveira Costa. Fl. 384:Diga o autor.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 18h50..

Nº 48117-5/2000 - Ordinaria - A: APENZELER RIBEIRO DUTRA. Adv(s.): DF007659 - Walteson Marra. R: FUNDACAO HOSPITALAR DO DF. Adv(s.): DF006259 - Marcello Alencar de Araujo, DF009506 - Denise Ladeira Costa Ferreira. A: CELIA MILHOMEM AMARAL. Adv(s.): (.) A: CLAUDIO RODRIGUES DE BARCELOS. Adv(s.): (.) A: FABRICIA MORAIS DE MEDEIROS CUNHA. Adv(s.): (.) A: FLAVIO COSTA RABELO NETO. Adv(s.): (.) A: FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO. Adv(s.): (.) A: GENILSA CASEMIRO LOURENCO . Adv(s.): (.) A: LUZIA HELENA GOMES DE SOUZA. Adv(s.): (.) A: MARCIO EL-CORAB MOREIRA. Adv(s.): (.) A: MARIA DULCE GOMES. Adv(s.): (.) A: MARIA IZABEL GONCALVES. Adv(s.): (.) Corrija-se o polo passivo: Distrito Federal.Após, aguarde-se a manifestação do DF por dez dias.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 19h09..

Nº 115946-5/01 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF013404 - Marcio Wanderley de Azevedo. R: PREVICAT SOC PREV CATERPILLAR. Adv(s.): DF006157 - Luiz Alberto Bettiol, Proc(s.): PR-, PR-MARCIO WANDERLEY DE AZEVEDO. Proceda-se à transferência dos valores necessários à satisfação do débito (fl. 86) via BACENJUD. Desbloqueie-se o saldo remanescente.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h02..

Nº 32594-5/04 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF006653 - Nelson Luiz de Miranda Ramos. R: JOAQUIM SANTANA CAIXETA. Adv(s.): DF013809 - Liberio Jose Azevedo Gontijo, Proc(s.): PR-, PR-NELSON LUIZ DE MIRANDA RAMOS. Aguarde-se por trinta dias.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h09..

Nº 41032-5/05 - Ordinaria - A: ELIANE FERNANDES CAETANO LLORENTE BARRIO. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende, DF018629 - Mario Luiz Rebelo Miquelino Cunha. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos. Fica a devedora intimada para os fins do art. 475-J, do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h30..

Nº 42017-9/07 - Mandado de Seguranca - A: SILVANO THEES. Adv(s.): DF004183 - Antonio Augusto de Oliveira, DF017354 - Henrique Gustavo Ribeiro Jacome. R: ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASILIA. Adv(s.): DF022171 - Helder de Araujo Barros. Já há sentença nos autos. Ao arquivo.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h22..

Nº 53510-2/07 - Embargos A Execucão - A: GUARATINGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA . Adv(s.): DF019351 - Alexandre Rodrigues Diniz Rosa, DF022771 - Luiz Felipe dos Santos. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF019072 - Andre Ricardo Rosa Leao. Especifiquem-se provas, justificadamente.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h49..

Nº 128528-5/07 - Cobranca - A: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF021616 - Jose de Castro Meira Junior. R: CLAUDIO DE A PIMENTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Rito Sumário (art. 275, I, CPC).Designa-se data para a solenidade prévia de conciliação, cite-se e intímem-se.Corrija-se a autuação.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 14h57.Alvaro Luis de A. CiarliniJuiz de Direito.

Nº 128546-0/07 - Cobranca - A: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF021616 - Jose de Castro Meira Junior. R: ELISABETH B DA S SANTANA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Rito Sumário (art. 275, I, CPC).Designa-se data para a solenidade prévia de conciliação, cite-se e intímem-se.Corrija-se a autuação.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 14h59.Alvaro Luis de A. CiarliniJuiz de Direito.

Nº 128675-3/07 - Embargos A Execucão - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF006259 - Marcello Alencar de Araujo. R: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LIMITADA. Adv(s.): DF019270 - Marina Oliveira Vilela. Recebo os presentes embargos e suspendo o curso do processo executivo que corre em apenso.Ao(s) embargado(s).Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 15h01.Alvaro Luis de A. CiarliniJuiz de Direito.

Nº 128864-6/07 - Embargos A Execucão - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013376 - Ademir Marcos Afonso. R: ADALGIZA MIRIA DE MOURA ARAUJO. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende, DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. Recebo os presentes embargos e suspendo o curso do processo executivo que corre em apenso.Ao(s) embargado(s).Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 15h.Alvaro Luis de A. CiarliniJuiz de Direito.

Nº 130374-5/07 - Cominatoria - A: BRAULIO DA SILVA BUENO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O autor postula a condenação do réu na obrigação de fazer consistente em oferecer ao autor exame de tomografia. Esclarece que formulou administrativamente tal pedido, que teria sido indeferido. Tal assertiva não se sustenta em face das provas juntadas aos autos, pois o requerimento de fl. 19 possui data de ontem (29/10/2007) e não foi protocolado.É necessário, portanto, que o réu se manifeste para que, inclusive, seja averiguada a possibilidade de cumprimento voluntário do serviço de saúde solicitado.Assim, determino que cite-se o réu e o intime para se manifestar, no prazo de 05 (dez) dias, acerca do pedido de antecipação de tutela. Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h53..

Decisao

Nº 101832-0/06 - Acao Popular - A: MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF016386 - Francisco Nunes Dourado Neto. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF023738 - Domingos Nunes Dourado, Sem Informacao de Advogado. R: JACKSON TRINDADE LUZ. Adv(s.): (.) R: ANDREI JOSE BRAGA MENDES. Adv(s.): (.) R: TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF003599 - Ademar Francisco Santos de Cerqueira, DF013111 - Felipe Leonardo Machado Goncalves, DF018190 - Noelma Almeida Gomes. Ante o exposto determino que o Distrito Federal providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, a desocupação da área pública invadida e a demolição das construções existentes no local.Fixo multa diária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a hipótese de descumprimento da referida obrigação de fazer.Cite-se. Intímem-seBrasília-DF, 29 de outubro de 2007.Alvaro Luis de A. Ciarlini, Juiz de Direito**.

Nº 128855-8/07 - Embargos A Execucão - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. Processo: 2007.01.1.128855-8Ação : EMBARGOS A EXECUCAOEmbargante: DISTRITO FEDERALEmbargado: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF-DECISÃONos moldes do art. 736, parágrafo único, do CPC, "os embargos à execução serão distribuídos por dependência" em relação aos autos do processo de execução, sendo "autuados em apartado". Por outro lado, a delegação feita pelo Egrégio TJDFT, para os fins do art. 8º, inc. VI e art. 68, inc. XIX, ambos de seu Regimento Interno, com respaldo ainda no que preceitua o art. 8º, inc. VI, da Lei nº 8185/91, certamente não desfigura as regras de atribuição de competência para o julgamento dos embargos do devedor, lembrando que, em relação a esta via acionária, especificamente, não existe previsão legal para a referida delegação. Assim, uma vez que a competência para o processamento da execução é do segundo grau de jurisdição, em virtude de sua competência originária, e ainda, diante da constatação de que os embargos do devedor devem ser distribuídos por dependência, este juízo não é o competente para o processamento dos referidos embargos.Assim, declino de minha competência em favor do Egrégio TJDFT (Conselho Especial). Remetam-se os autos com as cautelas de praxe e nossas homenagens.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 15h06.Alvaro Luis de Araujo Ciarlini, Juiz de Direito .

JUNTADA

Nº 43190-0/04 - Ordinaria - A: MARCOS ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF016533 - Arenaldo Franca Guedes Filho, DF019275 - Renato Borges Barros. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos, DF019275 - Renato Borges Barros. A: REGINA CELIA MARINHO DE SOUZA. Adv(s.): (.) A: TANIA BITTAR HADDAD DE SOUZA. Adv(s.): (.) A: PATRICIA DA COSTA TAVARES. Adv(s.): (.) A: APARECIDA MONTEIRO N SAORES. Adv(s.): (.) A: JACQUELINE BARBOSA LUCENA E SILVA. Adv(s.): (.) A: GIULIANA SOUSA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.) A: VIRGINIA ANGELICA SANTOS CASTRO. Adv(s.): (.) A: ANILSON ARAUJO MACHADO . Adv(s.): (.) A: MARIA IRANEIDA VASCONCELOS. Adv(s.): (.) A: WASHINGTON LUIZ DE SOUZA BORGES. Adv(s.): (.) A: ANTONIO CARLOS DE SOUSA. Adv(s.): (.) A: ADRIANA TEIXEIRA DE BESSA. Adv(s.): (.) A: CARLA ANE DE ARAUJO LINS GOUVEIA GUEDES. Adv(s.): (.) A: MARCIA DE CARVALHO ANTUNES. Adv(s.): (.) CERTIDÃO Nos termos da Portaria No. 01/2003, inciso XLV, deste Juízo, abro vista ao(à-s) aos Autores acerca da documentação juntada pelo Distrito Federal.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 09h34..

Nº 53420-2/99 - Rescisao de Contrato - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013958 - Lenard Vieira de Carvalho. R: ANTERO FLORIANO GENOVEVA. Adv(s.): DF654321 - Curadoria Especial. R: JOSEFA CORREIA GENOVEVA <> . Adv(s.): (.), Proc(s.): PR-, PR-LENARD VIEIRA DE CARVALHO. Nos termos da portaria nº 01/2003, inciso XLI, deste Juízo, certifico que a contestação, r. juntada, é tempestiva. Manifeste-se a parte autora acerca da resposta da parte ré, no prazo de 10 (dez) dias.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 10h20..

JUNTADA

Nº 53887-5/07 - Ordinaria - A: ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR. Adv(s.): DF012354 - Luzia Nunes Borges Lima, DF022239 - Luiz Roberto Lobo Rodrigues. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF004212 - Almir Nogueira. A: MARCOS LECIVANIO DOS SANTOS. Adv(s.): (.) A: RIVALDO PLINIO DOS SANTOS. Adv(s.): (.) Nos termos da Portaria No. 01/2003, inciso XLV, deste Juízo, abro vista às partes para que especifiquem, justificadamente, as provas a serem produzidas, no prazo de 5 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 10h22..

CONCLUSÃO

Nº 52949-5/05 - Acao de Conhecimento - A: EUGENIA MALTA FERRAZ. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013784 - Gabriela Freire de Arruda. Cumpra-se o venerando acórdão, com a devida atenção à gratuidade de justiça concedida à parte sucumbente.Cumpridas as diligências Cartorárias e nada requerido pelas partes, arquivem-se os autos.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 10h35.Alvaro Luis de A. CiarliniJuiz de Direito .

CONCLUSÃO

Nº 533-8/07 - Acao Inominada - A: PATRICIA RODRIGUES DE GODOI. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022067 - Eduardo Alecsander Xavier de Medeiros. Cumpra-se o venerando acórdão.Cumpridas as diligências Cartorárias e nada requerido pela parte autora, no prazo de 180(cento e oitenta) dias, arquivem-se os autos.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 11h04.Alvaro Luis de A. CiarliniJuiz de Direito .

JUNTADA

Nº 87832-4/05 - Cobranca - A: NOVACAP COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL. Adv(s.): DF01918A - Onesimo Figueiredo Ramos. R: KARLA BEATRIZ ROCHA TOLENTINO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria No. 01/2003, inciso VI, deste Juízo, abro vista à parte Autora/Credora acerca da certidão do Senhor Oficial de Justiça r. juntada, fl. 43.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 11h11..

CONCLUSÃO

Nº 52371-5/07 - Acao Inominada - A: IRONDINA ALVES CABRAL. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF009314 - Zelio Maia da Rocha. Cumpra-se o venerando acórdão.Cumpridas as diligências Cartorárias e nada requerido pela parte autora, no prazo de 180(cento e oitenta) dias, arquivem-se os autos.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 11h16.Alvaro Luis de A. CiarliniJuiz de Direito .

JUNTADA

Nº 52829-0/05 - Ordinaria - A: MARIA ALICE LIMA LOIOLA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF011885 - Moises Jose Marques, DF011997 - Josilma Batista Saraiva. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF016399 - Clarissa Reis Iannini, DF021131 - Flavia Beatriz de Andrade Costa, Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Nos termos da Portaria No. 01/2003, inciso XLV, deste Juízo, abro vista à autora acerca das Fichas Financeiras r. juntadas.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 11h23..

JUNTADA

Nº 47290-2/07 - Anulatoria de Debito Fiscal - A: CLOVIS DE SOUSA MARTINS. Adv(s.): DF021707 - Marília Centeno da Matta e Silva. R: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF014006 - Marlon Tomazette. Nos termos da Portaria No. 01/2003, inciso XLV, deste Juízo, abro vista às partes para que especifiquem, justificadamente, as provas a serem produzidas, no prazo de 5 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 11h36..

DIVERSOS

Nº 2354-3/07 - Acao Cautelar - A: JOAQUIM SANTANA CAIXETA. Adv(s.): DF013809 - Liberio Jose Azevedo Gontijo. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF002033 - Carlos Augusto Figueiredo Salazar, Proc(s.): PR-CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO SALAZAR. Revogo o respeitável despacho de fl. 258.Manifeste-se o Distrito Federal sobre o requerimento de fls. 254/257.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 16h31. DESPACHO - Manifeste-se o Distrito Federal sobre o requerimento de fls. 254/257. Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h08..

DECISÃO

Nº 5880-3/05 - Reivindicatoria - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF013672 - Viviane de Castro, DF016338 - Thais de Andrade Moreira. R: ANA PAULA RIBEIRO SOARES. Adv(s.): DF00263A - Francisco de Faria Pereira, MG036925 - Amilcar Meigs dos Santos. R: MARIA OLIVIA INATOMI YAMAMOTO. Adv(s.): (.). R: WILSON HIROCHITO YAMAMOTO. Adv(s.): (.). R: DANIELLA TEIXEIRA DE SA. Adv(s.): (.). R: TEODORO KARLIC. Adv(s.): (.). R: ALIMAR CESAR INATOMI. Adv(s.): (.). R: DENISE IEDA CALDERON ITANOMI. Adv(s.): (.). R: WALDEMAR WALTER DE ASSUNCAO E SILVA FILHO. Adv(s.): (.). R: JOSE RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO. Adv(s.): (.). R: ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA. Adv(s.): DF00263A - Francisco de Faria Pereira. R: ANA FAVIA RIBEIRO SOARES. Adv(s.): MG036925 - Amilcar Meigs dos Santos. Converto o julgamento em diligência.Designe-se data para audiência de conciliação .Intimem-se as partes para comparecimento.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 16h34. .

Nº 27981-4/05 - Ordinaria - A: FRANCISCA ARAUJO DA SILVA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira, DF019857 - Nilza Goncalves Passos. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF002783 - Osdymar Montenegro Matos. Indefiro o requerimento de fls. 221/222, pois foi deferida a gratuidade de justiça à demandante, sem que o Distrito Federal tenha oferecido a necessária impugnação.Ao arquivo. Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 15h57. .

Nº 136120-0/05 - Acao de Conhecimento - A: MARIA DA GLORIA RODRIGUES SANTANA. Adv(s.): DF015143 - Valter Bruno de Oliveira Gonzaga. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF006653 - Nelson Luiz de Miranda Ramos. A: ANDRE CHEN SHEI. Adv(s.): (.). A: IEGO MADUREIRA RODRIGUES. Adv(s.): (.). A: PETRONIO DANTAS FERREIRA NETO. Adv(s.): (.). A: EUDES FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: MARCIO AUGUSTO SOUZA LISBOA. Adv(s.): (.). A: EDUARDO DE OLIVEIRA MANSO. Adv(s.): (.). A: CLAUDIO PEREIRA GONCALVES. Adv(s.): (.). A: MARC FREMAU. Adv(s.): (.). A: JOAO PAULO GUIMARAES PINHEIRO. Adv(s.): (.). A: ANA KARLA EVANGELISTA RIBEIRO. Adv(s.): (.). Vistos etc...Rejeito os embargos de declaração interpostos à minguia de omissões, obscuridades ou contradições a sanar.I.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h35.ALVARO LUIS DE A. CIARLINIJuiz de Direito .

Nº 44726-3/07 - Anulatoria - A: PEDRO CARMO DE BARTOLO. Adv(s.): DF017462 - Carlos Eduardo Duttweiler, DF022228 - Wilson Cesar Rascovit. R: BRB BANCO DE BRASILIA. Adv(s.): DF009381 - Marcia Luiza Sylvestre Saenen, GO014014 - Celio do Prado Guimaraes. A: LAIS MARIA PIRES DE CAMPOS DE BARTOLO. Adv(s.): (.). A: CAIO MARCELO PIRES DE CAMPOS DE BARTOLO. Adv(s.): (.). A: CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA DE BARTOLO. Adv(s.): (.). Fl. 183:Devolve o prazo ao BRB. Aguarde-se.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h48. .

Nº 107156-4/07 - Mandado de Seguranca - A: CONDOMINIO BLK SUPERQUADRA 303 SET HAB COLETIVAS SUDOESTE. Adv(s.): DF018731 - Gustavo Campos Alvares da Silva. R: ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL RA XXII. Adv(s.): DF013256 - Valdson Goncalves de Amorim. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Prossigase.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h53. .

Nº 83647-5/06 - Execucão - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. Adv(s.): DF017757 - Joao Pedro da Costa Barros, DF17757A - Joao Pedro da Costa Barros, MG079459 - Joao Pedro da Costa Barros. R: VERA LUCIA AREND MACHADO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Nos termos da Portaria No. 01/2003, inciso XLV, deste Juízo, abro vista ao(à-s) exequente para providenciar o cumprimento da carta precatória. Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 16h56..

Nº 11212-9/07 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015774 - Alexandre Vitorino Silva. R: RUTH DIAS DA SILVA. Adv(s.): DF016386 - Francisco Nunes Dourado Neto, DF025561 - Paulo Victor Nunes de Melo. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA À vista do teor do dispositivo da sentença lançada nos apensos, versando sobre os consecutários da sucumbência, sem nenhuma razão de ser afigura-se a presente impugnação.Assim, em virtude da ausência superveniente de interesse, por parte do impugnante, JULGO PREJUDICADO o presente incidente.Oportunamente, remetam-se ao arquivo, com as devidas anotações e baixa. I.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h08.Alvaro Luis de A. CiarliniJuiz de Direito.

JUNTADA

Nº 125108-2/05 - Rescisao de Contrato - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF013111 - Felipe Leonardo Machado Goncalves. R: RITA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria No. 01/2003, inciso VI, deste Juízo, abro vista à parte Autora/Credora acerca da certidão do Senhor Oficial de Justiça r. juntada, fl. 78.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h32..

CERTIDÃO

Nº 126634-0/07 - Cobranca - A: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF021616 - Jose de Castro Meira Junior. R: ANTONIA MARIA DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 01/03, deste Juízo, inciso XLV, certifico que, cumprindo o despacho do Meritíssimo Juiz, designei o dia 11 de DEZEMBRO de 2007, às 14h00, para a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h49. Fernanda Abiorana Dias Ferreira Téc. Jud..

Nº 126628-6/07 - Cobranca - A: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF. Adv(s.): DF021616 - Jose de Castro Meira Junior. R: ROSELY DE JESUS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 01/03, deste Juízo, inciso XLV, certifico que, cumprindo o despacho do Meritíssimo Juiz, designei o dia 11 de DEZEMBRO de 2007, às 16h20, para a AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h56. Fernanda Abiorana Dias Ferreira Téc. Jud..

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Iran de Lima

Diretora de Secretaria:Maria Claudia Magalhaes de Oliveira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISAO

Nº 86974-8/03 - Embargos A Execucão - A: TCB SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA. Adv(s.): DF012478 - Sandra Gomes da Costa. R: RAFAEL SOARES RODRIGUES. Adv(s.): DF013555 - Mauricio Souza Wanderley. DECISAO - Fls. 208, item "b": defiro. Oficie-se.Intime-se.Brasília - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 14h01..

Nº 47387-0/04 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. Adv(s.): DF019126 - Adelson Jacinto dos Santos. R: PAULO JOSE DA SILVA HONORATO. Adv(s.): DF013775 - Erica Lima de Paiva. DECISAO - Oficie-se o Banco do Brasil (conta referida às fls. 142) para que este bloqueie percentual de 30% dos proventos recebidos pelo executado, repetindo a operação em tantos meses quantos forem necessários para que seja atingido o valor da execução. Cobre-se ainda resposta ao ofício de fls. 144.Intime-se.Brasília - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 17h02..

Nº 132307-2/07 - Interdito Proibitorio - A: RAIMUNDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO. Adv(s.): DF003720 - Amantino Alves da Costa. A: RAIMUNDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO e outros. Adv(s.): DF003720 - Amantino Alves da Costa. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). A: MARIA JOSILDA RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): (.). DECISAO - Desse modo, acolho os pre-

sentes embargos para emendar a redação do relatório da sentença de fls. 23, de forma que o terceiro parágrafo do relatório passe a constar nos seguintes termos:"Aduz o autor em síntese, que é possuidor de um quiosque de 04X05 m , em feira localizada ao lado da Feira dos Importados, entrada pelo portão II, em frente ao Estácio Pescaria, me Brasília, DF. Informa ainda que o réu ameaçou demolir os novos quiosques que estão edificando no local, para substituir os anteriores, sob orientação da própria associação de feirantes. Com isso, o réu está turbanando a posse dos autores, e ameaça demolir os quiosques, impedindo os autores de explorarem o seu comércio no local. Isso configura turbacão e ameaça de esbulho. Invocam proteção possessória para a sua posse."Publique-se e intime-se. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h50..

Nº 133348-3/07 - Acao Inominada - A: ROSILDA ALBANEZ. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). DECISAO - Isto posto, intime-se a parte autora para justificar a alegação de necessidade da justiça gratuita, mormente que no caso concreto, o valor das custas aparentemente não chegaria a R\$ 40,00, menos de 1% da renda mensal da autora.Designe-se audiência para conciliação, instrução e julgamento, e intime-se as partes.Cite-se a parte ré para comparecer à audiência e apresentar contestação, sob pena de revelia, com as demais advertências legais.Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h10..

Nº 134401-0/07 - Ordinaria - A: FROTACAR LANTERNAGEM PINTURA EVENTOS LTDA. Adv(s.): DF024227 - Kelen Cristina Araujo Rabelo. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): (.). DECISAO - Corrija-se o valor da causa, que deve refletir o valor do benefício econômico pretendido pelo autor.Recolha-se a diferença de custas.Feito isso, cite-se a Terracap com as advertências de praxe para, querendo, contestar no prazo legal.Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h59..

DESPACHO

Nº 7924-7/2000 - Ordinaria - A: MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELO BRANCO. Adv(s.): DF010486 - Francisco Leite Chaves. A: MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELO BRANCO e outros. Adv(s.): DF010486 - Francisco Leite Chaves. R: DISTRITO FEDERAL - Parte Baixada. Adv(s.): DF017387 - Vinicius Silva Pacheco. A: FERNANDO CUNHA JUNIOR. Adv(s.): (.). A: ROGERIO MARINHO LEITE CHAVES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro vista pelo prazo legal. I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 17h08..

Nº 36873-7/01 - Rescisao de Contrato - A: AMARAL & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C. - Parte Baixada. Adv(s.): DF005838 - Jose Alves de Alencar. R: EDILBERTO ELIAS - Parte Baixada. Adv(s.): (.). OUTROS NOMES: AUTOR: TERRACAP. Adv(s.): DF015468 - Carlos Frederico de Faria Pereira. DESPACHO - Oficie-se na forma requerida fl. 263.Suspendo o curso da execução até 15/10/2007.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 12h56..

Nº 127300-0/04 - Cautelar Inominada - A: IONE BERNARDES PORTO. Adv(s.): DF006296 - Elidio Jose de Oliveira Goncalves. A: IONE BERNARDES PORTO e outros. Adv(s.): DF006296 - Elidio Jose de Oliveira Goncalves. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013048 - Ana Maria Isar dos Santos Gomes. A: ANA MARIA BORGES HONORATO. Adv(s.): (.). A: HELENA TERESINHA LOTTERMANN PALOSCHI. Adv(s.): (.). A: IVANDENY DE SOUSA LIMA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Vista ao credor. I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h38..

Nº 121750-0/06 - Obrigacao de Nao Fazer - A: ANTONIA CICERA BARBOSA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF010976 - Vicente de Paula Souza. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF010165 - Lilliane Ferreira Porfirio. DESPACHO - Digam sobre provas e qual a finalidade, para que possa apreciar sua pertinência, no prazo de 5 dias. I.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h10..

Nº 107388-3/07 - Mandado de Seguranca - A: FRANCISCO PERES DE OLIVEIRA JUNIOR. Adv(s.): DF020139 - Igor Ramos Silva. R: DIRETOR PES DIR ADM REC HUM DA SESDF. Adv(s.): (.). DESPACHO - Corrija-se a atuação, para que constar como autoridade impetrada o Diretor de Pessoal da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, tudo conforme requerido à fl. 61.Oficie-se o Distribuidor.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 19h29..

Nº 126451-2/07 - Mandado de Seguranca - A: GISELE DE BRITTO. Adv(s.): DF004259 - Antonio Vieira de Castro Leite. R: DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRANSITO DISTRITO FEDERAL DETRAN DF. Adv(s.): (.). DESPACHO - Apreciarei o pedido de liminar após informações. Notifique-se a autoridade apontada como coatora.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 15h52..

Nº 128014-2/07 - Mandado de Seguranca - A: 14 BRASIL TELECOM CELULAR SA. Adv(s.): DF013836 - Pedro Raphael Campos Fonseca. R: GERENTE DE LICENCIAMENTO DA ADMINISTRACAO DE PLANALTINA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Apreciarei o pedido de liminar após as informações. Notifique-se a autoridade apontada como coatora.Intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 17h37..

SENTENCA

Nº 78033-0/98 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): (.). R: MARIO GEA CALDAS - Parte Baixada. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 14h19..



Nº 68772-7/2000 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): (.). R: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h52..

Nº 12065-8/01 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): (.). R: EDISON DE FRANCA MARTINS - Parte Baixada. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h42..

Nº 15826-4/01 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): (.). R: OSIAS SANTOS DA CUNHA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h26..

Nº 17157-7/01 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): (.). R: ERICA BOGEA CARVALHO. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h50..

Nº 18138-5/01 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): (.). R: GOLDEN CROSS SEGURADORA SA. Adv(s.): (.). R: GOLDEN CROSS SEGURADORA SA e outros. Adv(s.): (.). R: PAULO CESAR CARVALHO DA SILVA AFONSO. Adv(s.): (.). R: CARLOS CARVALHO DA SILVA AFONSO. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h22..

Nº 25394-9/01 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): (.). R: ZENEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h11..

Nº 66154-7/01 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF009809 - Evaldo de Souza da Silva. R: SEVERINO KELIO DA COSTA VIEIRA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h52..

Nº 66265-4/01 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF015229 - Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira. R: FRANCISCA GALIZA P. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h12..

Nº 109176-0/01 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF013070 - Luis Eduardo Correia Serra. R: CLEISON ANTONIO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 14h54..

Nº 55115-0/02 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF013070 - Luis Eduardo Correia Serra. R: ZENEIDE VEIRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h09..

Nº 96415-7/02 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF015234 - Mario Hermes Trigo de Loureiro Filho. R: EDVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF008964 - Antonio Carlos Silva Pereira. SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h02..

Nº 99187-5/02 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF014709 - Marta de Oliveira Brito Blom. R: CARMEM LUCIA FRAUZINO SALGUEIRO. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos etc..Em face do cancelamento da(s) CDA(s) objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor dos executados acima mencionados, julgo extinta a execução, com esteio no art. 26 da Lei nº 6.830/80. Sem custas. Feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 16h21..

Nº 70042-0/03 - Indenizacao - A: RICARDO PEDROZA MARTIRENA. Adv(s.): DF018667 - Graciela Leite Pinto. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF011361 - Alan Lady de Oliveira Costa. SENTENÇA - Vistos etc... Conforme se vê às fls. 196, a obrigação, objeto da presente execução, foi satisfeita. Em decorrência e com apoio no art. 794, I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo.Custas finais, se houver, serão pagas pelo executado. Pagas as custas, comuniquem-se a baixa à Distribuição. Transitada em julgado, arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 16h03..

Nº 16453-8/04 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF014279 - Luciana Ribeiro e Fonseca. R: GELSON ESPEDITO COSTA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 13h53..

Nº 27309-4/04 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF011498 - Tarcisio Vieira de Carvalho Neto. R: TIAGO ALVES TEIXEIRA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h51..

Nº 90131-6/04 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF005758 - Beatriz Kicis Torrents de Sordi. R: GERALDO IVO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h41..

Nº 109711-2/04 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF009707 - Su Yun Yang. R: PAULINA EULALIA DE JESUS. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h38..

Nº 109773-0/04 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF009707 - Su Yun Yang. R: TELMA ALVES DA COSTA. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h38..

Nº 114392-4/04 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF009707 - Su Yun Yang. R: DIENANE SIQUEIRA SANTOS BRITO. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 13h46..

Nº 123489-4/04 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF015229 - Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira. R: WEBERSON FERREIRA SILVA. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h38..

Nº 318-4/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF004624 - Alfredo Henrique Rebello Brandao. R: ENILCE BARCELOS LEITE. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h40..

Nº 12352-0/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF013070 - Luis Eduardo Correia Serra. R: LOTERICA NOTRE DAME LTDA ME. Adv(s.): (.). R: LOTERICA NOTRE DAME LTDA ME e outros. Adv(s.): (.). R: ALMI FREIRE DE LIMA. Adv(s.): (.). R: ALMI FREITAS DE LIMA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h52..

Nº 82808-8/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF007853 - Jose Luciano Arantes. R: VS ELETRICA HIDRAULICA E SERVICOS EM GERAL LT. Adv(s.): (.). R: VANDA LUCIA LIMA DE BRITO MORAIS. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 13h45..

Nº 93131-7/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF007853 - Jose Luciano Arantes. R: MARIA AUXILIADORA CRUZ QUEVEDO-ME. Adv(s.): (.). R: MARIA AUXILIADORA CRUZ QUEVEDO-ME e outros. Adv(s.): (.). R: MARIA AUXILIADORA CRUZ QUEVEDO. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h52..

Nº 111173-8/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF013641 - Jose Cardoso Dutra Junior. R: PANIFICADORA PETTY LTDA ME. Adv(s.): (.). R: PANIFICADORA PETTY LTDA ME e outros. Adv(s.): (.). R: THALLES JACCOUD PAIXAO. Adv(s.): (.). R: MARIA DE FATIMA CAMPOS VIEIRA. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, em relação à CDA nº 98574230, julgo extinta a execução em face desta, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo o feito prosseguir em face das demais.Libere-se a penhora ou depósito, se houver, após o trânsito em julgado desta.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h36..

Nº 120342-8/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF004588 - Felix Angelo Palazzo. R: EXPRESSO UNIAO LTDA. Adv(s.): (.). R: EXPRESSO UNIAO LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: AURIVANIA CONSTANTINO GUIMARAES. Adv(s.): (.). R: AURISTELA CONSTANTINO ALVES. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h37..

Nº 124617-5/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF014571 - Leo Ferreira Leoncy. R: WELITON JACOBE DOS SANTOS. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h51..

Nº 128933-9/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF009707 - Su Yun Yang. R: NILTON SALVINO LEITE. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 13h53..

Nº 130990-9/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF015229 - Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira. R: DROGARIA E PERFUMARIA BORGES LTDA ME. Adv(s.): (.). R: EDGARDO DANTAS BORGES. Adv(s.): (.). SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 14h14..

Nº 136200-3/05 - Execucão Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF002397 - Maria Valesca Barreto Vianna Rocha. R: NIVALDO PAVELQUESI MARQUES. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 14h13..

Nº 141794-4/05 - Execução Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF005397 - Cesar Rodrigues Alves. R: ZILDOMY DAS GRACAS PINHEIRO DAMASCENO. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h25..

Nº 145217-0/05 - Execução Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF004588 - Felix Angelo Palazzo. R: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h51..

Nº 917-4/06 - Declaratoria - A: ARNALDO CARLOS DA SILVA NETO. Adv(s.): DF00646A - Edison Rodrigues-chaves. A: ARNALDO CARLOS DA SILVA NETO e outros. Adv(s.): DF00646A - Edison Rodrigues-chaves. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015216 - Eth Cordeiro de Aguiar. A: ADRIANA AUGUSTO ARAUJO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: ALMIRA RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA. Adv(s.): (.). A: KLEBER AMARAL LIMA. Adv(s.): (.). A: MARCELO VIEIRA DE SOUSA. Adv(s.): (.). A: MAURO CERQUEIRA. Adv(s.): (.). A: RAFAEL GUIMARAES PINHEIRO. Adv(s.): (.). A: SANZIO COSTA ULHOA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - Vistos etc.,Em virtude do noticiado pagamento, julgo extinto o presente processo nos moldes do art. 794, inc. I, do CPC.Expeça-se alvará de levantamento conforme requerido em fl. 192.Operada a preclusão, remetam-se ao arquivo, com as devidas anotações e baixa.Custas, havendo, pelo devedor.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h30..

Nº 26373-8/07 - Execução Fiscal - A: FPDF. Adv(s.): DF004624 - Alfredo Henrique Rebello Brandao. R: IZAIAS LIMA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). SENTENÇA - SENTENÇA Vistos, etc.Cumprida a obrigação objeto da EXECUÇÃO FISCAL movida pela FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor do executado acima mencionado, julgo extinta a execução, a teor da norma inserta no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Pagas as custas, feitas as anotações e comunicações necessárias, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h27..

CERTIDAO

Nº 131391-8/05 - Execução de Sentença - A: ONOFRE DA SILVA FARIAS FILHO. Adv(s.): DF008892 - Ricardo de Carvalho Guedes. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, o prazo de fls. 37, transcorreu in albis, sem manifestação da parte executada. Assim, seja intimada a parte exequente para requerer o que entender de direito. Do que, para constar, lavrei esta.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h24..

Nº 135634-3/05 - Ordinaria - A: ANTONIO BARBOSA SOBRINHO. Adv(s.): DF011885 - Moises Jose Marques. R: DISTRITO FEDERAL - Parte Baixada. Adv(s.): DF012461 - Alexandre Castro Cerqueira. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, o prazo de fls. 103, transcorreu in albis, sem manifestação da parte autora. Em ato contínuo, seja intimado o autor para em 48 (quarenta e oito) horas, se manifestar acerca dos documentos juntados às fls. 82/101. Do que, para constar, lavrei esta.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 15h47..

Nº 127758-9/06 - Acao Inominada - A: MAIRA VIEIRA AMORIM FRANCO. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022169 - Bruno Augusto Dantas Tavares. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, o prazo de fls. 56, transcorreu in albis, sem manifestação da parte executada. Assim, seja intimada a parte exequente para requerer o que entender de direito. Do que, para constar, lavrei esta.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h37..

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Jose Eustaquio de Castro Teixeira
Diretora de Secretaria:Katia Vanessa Oliveira Barbosa Correia

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 48753-5/05 - Manutencao de Posse - A: BRASILIA ULTRALEVE CLUBE. Adv(s.): DF007878 - Joao Resende Filho. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022005 - Fernando Jose Longo Filho. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: Conheço dos embargos de declaração (fls. 300/308), posto tempestivos, mas lhe nego provimento, porquanto a parte dispositiva da sentença é clara:"Diante do exposto, cassa a liminar de fls. 35, e JULGO IMPROCEDENTES TODOS OS PEDIDOS formulados na inicial, liberando o poder público para o exercício administrativo do seu mister, obedidas as formalidades de praxe, declarando já expirado desde 13 de novembro de 2005 - contados da data da proposição da ação, 13 de maio de 2005 - o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no cláusula sétima do contrato de arrendamento (fls. 20/23), como de conhecimento prévio pela autora do interesse do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal pela área.Não há retenção por quaisquer benfeitorias eventualmente erigidas no imóvel, porquanto de todo irregular e ilegal."Exerça, pois, a Administração, o seu poder de polícia.Brasília, 02/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito/DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:Recebo a Apelação de fls. 309/317, porquanto tempestiva, no duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, com ou sem elas, ao Egrégio TJDF, com nossas homenagens. I.Brasília, 02/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito

Nº 101587-9/05 - Anulacao de Ato Administrativo - A: MARCIO VITOR DE OLIVEIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. DESPACHO: À réplica em 10 (dez) dias.Brasília, 22/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRA-Juiz de Direito..

Nº 109347-9/05 - Embargos A Execução - A: TEREZA JOSINA ROBERTO. Adv(s.): DF004285 - Manoel Roberto Irmao. R: FPDF FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). SENTENÇA:(...)Ante o exposto, diante da perda superveniente do interesse de agir, julgo extinto o presente feito, com fulcro no artigo 267, VI do Código de Processo Civil.Sem custas nem honorários.Traslade-se a sentença para os autos de execução.PRI.Brasília, 22/05/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 109465-4/07 - Cautelar Inominada - A: EDINEUZA BARROS DE ANDRADE. Adv(s.): DF008472 - Joao Paulo Pinto. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF009373 - Wilson Rodrigues Damasceno. DECISAO INTERLOCUTÓRIA:O pedido de liminar da requerente funda-se na alegação de que o imóvel, o qual a Administração ameaça demolir no prazo de 24h, é morada sua e de sua família, de modo que a demolição cominada acarretar-lhe-á prejuízo irreversível.Assim, em face do caráter fundamental do direito vindicado, bem como da iminência da demolição, defiro, em caráter precário e até que venha a contestação do Distrito Federal, a medida liminar, para determinar que a Administração se abstenha de demolir o imóvel da autora, situado na CAS - Chácara 45, Lote 24, Taguatinga-DF.Tendo em vista o disposto no art. 273, § 7 do CPC, venha a ação principal em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.Cite-se. Intimem-se.Brasília, 12/09/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

CERTIDAO

Nº 148-3/98 - Cumprimento de Sentença - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022087 - Luis Marcio Olinto Pessoa. R: CILEIA BARATA DA CONCEICAO e outros. Adv(s.): (.). De ordem do MM Juiz, diga o(a) Distrito Federal, em trinta dias, sobre a devolução do mandado do Sr. Manoel de Assis Medeiros.Brasília, 22/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 8319-2/2000 - Execução de Sentença - A: TERRACAP e outros. Adv(s.): DF013672 - Viviane de Castro. R: ANA PAULA DE OLIVEIRA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). De ordem do MM Juiz, diga a terracap, em trinta dias, se ainda há interesse no prosseguimento do feito.Brasília, 22/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 102546-5/03 - Execução de Titulo Extrajudicial - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF02124A - Dirceu Marcelo Hoffmann. R: MARIA GRACILENE CUNHA DA SILVA e outros. Adv(s.): (.). De ordem do MM. Juiz, promova o autor o andamento do feito, em 48 horas, sob pena de extinção e arquivamento.Brasília, 29/10/2007 às 14h14..

Nº 9105-0/04 - Execução de Sentença - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF010319 - Elenauro Batista dos Santos. R: JOSE CALAZANS RIBEIRO DE SOUSA. Adv(s.): DF019178 - Roberto Maciel Soukef Filho. (...)De ordem do MM. Juiz, diga o Distrito Federal sobre o referido depósito. Prazo de 05 dias.Brasília, 07/11/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 69819-4/04 - Execução de Titulo Extrajudicial - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA. Adv(s.): DF019126 - Adelson Jacinto dos Santos. R: MIRALDA OZORIO CORDEIRO. Adv(s.): (.). De ordem do MM Juiz, fica o credor intimado a retirar o boleto de pagamento, o qual é impresso no momento em que o advogado comparece à secretaria do juízo. Prazo de dez dias.Brasília, 01/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 104618-7/04 - Reparacao de Danos - A: UNIVERSO DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA e outros. Adv(s.): DF012017 - Narciso Camilo de Andrade. R: CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Adv(s.): DF011467 - Murilo Bouzada de Barros. De ordem do MM Juiz, digam as partes, em cinco dias, sobre o retorno dos autos da segunda instância, podendo a parte interessada na execução do julgado retirá-los com carga. Nada requerido, os autos serão arquivados. Brasília, 23/10/2007 às 12h02.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 63860-3/05 - Oposicao - A: MYRTES DO LAGO MARIANO DE MELO FERNANDES e outros. Adv(s.): DF016386 - Francisco Nunes Dourado Neto. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA e outros. Adv(s.): DF015468 - Carlos Frederico de Faria Pereira. R: LEONEL AUGUSTO FERREIRA PAULINO. Adv(s.): DF015110 - Gabriel Lacombe. De ordem do MM Juiz, digam as partes, em cinco dias, se pretendem produzir outras provas, especificando a finalidade das mesmas, sob pena de indeferimento (despacho da folha 482).Brasília, 31/10/2007. Diretor(a) de Secretaria.

Nº 91922-4/05 - Execução - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF011353 - Solange Maria Michelon Endres. R: ARANDIR CALHEIROS. Adv(s.): (.). De ordem do MM Juiz, diga o(a) exequente, em trinta dias, sobre a devolução do mandado.Brasília, 30/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 10933-3/06 - Acao de Conhecimento - A: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF000968 - Ulisses Riedel de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022128 - Demetrius Abiorana Cavalcante. De ordem do MM Juiz, digam as partes, em cinco dias, se pretendem produzir outras provas, especificando a finalidade das mesmas, sob pena de indeferimento.Brasília, 26/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 83622-5/06 - Execução - A: BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS SA. Adv(s.): MG079459 - Joao Pedro da Costa Barros. R: CECILIA MARIA DE SOUZA. Adv(s.): (.). De ordem do MM Juiz, diga o(a) exequente, em trinta dias, sobre a devolução do mandado.Brasília, 30/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 54290-7/07 - Embargos A Execução - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF004431 - Jose Carlos Alves de Oliveira. R: HUGO PI-ZETTA. Adv(s.): DF020137 - Fabiano Ricardo Barbosa Pizetta. De ordem do MM Juiz, digam as partes, em cinco dias, sobre os cálculos da contadadoria.Brasília, 30/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 61763-6/07 - Cobranca - A: OLAVO JATAI. Adv(s.): DF020416 - Tatiana Fonseca da Silva. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF005177 - Neusanir Maria Negreiros Silva Lima. De ordem do MM Juiz, digam as partes, em cinco dias, se pretendem produzir outras provas, especificando a finalidade das mesmas, sob pena de indeferimento.Brasília, 31/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 68158-7/07 - Acao Inominada - A: SANDRA DE CASTRO FROTA. Adv(s.): DF08003E - Flavio Campelo Lima, DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022061 - Antonio Augusto Cardoso Dorea Filho. De ordem do MM Juiz, digam as partes, em cinco dias, se pretendem produzir outras provas, especificando a finalidade das mesmas, sob pena de indeferimento.Brasília, 25/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 72524-5/07 - Ordinaria - A: JOVENILSON ANTUNES COSTA. Adv(s.): DF018611 - Jovenilson Antunes Costa. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF002783 - Osdymar Montenegro Matos. (...)De ordem do MM Juiz, diga o(a) autor(a) em réplica, no prazo legal.Brasília, 24/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 73300-7/07 - Acao Inominada - A: MARCIA ESTEVES SILVEIRA. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022061 - Antonio Augusto Cardoso Dorea Filho. De ordem do MM Juiz, digam as partes, em cinco dias, se pretendem produzir outras provas, especificando a finalidade das mesmas, sob pena de indeferimento.Brasília, 25/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 75071-6/07 - Acao Inominada - A: VOLIA REGINA AMARANTE GARCIA. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022617 - Fabio Capell Farias Silva. De ordem do MM Juiz, diga o(a) autor(a) em réplica, no prazo legal.Brasília, 31/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 90251-4/07 - Acao Inominada - A: MARIA GONCALVES LIMA. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022061 - Antonio Augusto Cardoso Dorea Filho. De ordem do MM Juiz, digam as partes, em cinco dias, se pretendem produzir outras provas, especificando a finalidade das mesmas, sob pena de indeferimento.Brasília, 26/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

Nº 101749-5/07 - Embargos A Execução - A: LAURA OLIVEIRA. Adv(s.): DF008088 - Anisio Batista Madureira. R: FPDF FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF012090 - Walfredo Frederico de S. Cabral Dias. De ordem do MM Juiz, diga a embargante, em dez dias, sobre a impugnação apresentada.Brasília, 30/10/2007.P) Diretor(a) de Secretaria.

DECISAO

Nº 113926-5/04 - Mandado de Seguranca - A: GETULIO MORAES LEITE e outros. Adv(s.): DF013455 - Cristiano de Freitas Fernandes. R: ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA. Adv(s.): (.). LITISCONSORTE PASSIVO: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF0015283 - Emilio Ribeiro, DF008943 - Mario Cesar Lopes Barbosa. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:Recebo as apelações, porquanto tempestivas, no efeito meramente devolutivo. Aos apelados, respectivamente, para apresentar contra-razões. Após, com ou sem elas, ao MP, subindo, em seguida, para o Egrégio TJDF sem outra cls. Publique-se. I.Brasília, 31/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 28729-5/06 - Mandado de Seguranca - A: MARCO ANTONIO RESENDE SAMPAIO. Adv(s.): DF001987 - Wilfrido Augusto Marques. R: COMANDANTE GERAL CORPO BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). LITISCONSORTE PASSIVO: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF014352 - Maria Gorete Cosme. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:Conheço dos embargos, posto tempestivos, mas nego-lhes provimento.Com efeito, não se constata na sentença de fls. 315/324 quaisquer dos vícios enumerados no art. 535 do Código de Processo Civil, sendo certo que a pretensão do embargante, na verdade, é o reexame da matéria, o que é vedado em sede de embargos de declaração.Brasília, 07/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 48566-5/06 - Acao Inominada - A: LENIR MARIA COELHO. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: Recebo a Apelação de fls., porquanto tempestiva, no duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, com ou sem elas, ao Egrégio TJDF, com nossas homenagens. I.Brasília, 30/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 90467-5/06 - Mandado de Seguranca - A: CLICK PROMOCOES E EVENTOS LTDA. Adv(s.): DF010760 - Paulo Cesar Farias Vieira. R: ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL. Adv(s.): DF013958 - Lenard Vieira de Carvalho. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:Conheço dos embargos, posto tempestivos, mas nego-lhes provimento.Com efeito, não se constata na sentença de fls. 182/194 quaisquer dos vícios enumerados no art. 535 do Código de Processo Civil, sendo certo que a pretensão do embargante, na verdade, é o reexame da matéria, o que é vedado em sede de embargos de declaração.Brasília, 29/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 506-5/07 - Acao Inominada - A: ELIANE SOUSA DE CASTRO DA SILVA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF004431 - Jose Carlos Alves de Oliveira. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:Recebo a Apelação do réu, porquanto tempestiva, no duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, com ou sem elas, ao Egrégio TJDF, com nossas homenagens. I.Brasília, 30/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.



Nº 22499-5/07 - Acao Inominada - A: DINORAH LUCIA DA SILVA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF004431 - Jose Carlos Alves de Oliveira. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: Recebo a Apelação de fls., porquanto tempestiva, no duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, com ou sem elas, ao Egrégio TJDF, com nossas homenagens. I.Brasília, 30/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 23738-5/07 - Acao Inominada - A: MARIA INES DE OLIVEIRA TORRES ROCHA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: Recebo a Apelação de fls., porquanto tempestiva, no duplo efeito. Ao apelado para as contra-razões. Após, com ou sem elas, ao Egrégio TJDF, com nossas homenagens. I.Brasília, 30/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 31193-6/07 - Acao Inominada - A: RAIMUNDA DIAS DA SILVA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013415 - Sergio Silveira Banhos. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: Recebo a apelação, porquanto tempestiva, no duplo efeito. Ao apelado para, querendo, apresentar contra-razões. Após, com ou sem elas, subam os autos ao Egrégio TJDF sem outra cls. Publique-se. I.Brasília, 30/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 33125-5/07 - Mandado de Seguranca - A: JOAO BOSCO DOS REIS SALES. Adv(s.): DF020972 - Karina Macedo Marra. R: DIRETOR RECURSOS HUMANOS SECRETARIA ESTADO SAUDE DF. Adv(s.): (.). LITISCONSORTE PASSIVO: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF012523 - Marcia Guasti Almeida. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: Recebo a apelação, porquanto tempestiva, no duplo efeito. Ao apelado para, querendo, apresentar contra-razões. Após, com ou sem elas, ao MP, subindo, em seguida, para o Egrégio TJDF sem outra cls. Publique-se. I.Brasília, 31/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 40362-6/07 - Acao Inominada - A: DILMA MARIA RIBEIRO GUIMARAES. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF004431 - Jose Carlos Alves de Oliveira. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: Recebo a apelação, porquanto tempestiva, no duplo efeito. Ao apelado para, querendo, apresentar contra-razões. Após, com ou sem elas, subam os autos ao Egrégio TJDF sem outra cls. Publique-se. I.Brasília, 30/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 127780-2/07 - Dacao Em Pagamento - A: RODRIGO FERREIRA NOGUEIRA. Adv(s.): DF015668 - Nildson de Souza Rodrigues. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: (...)Por estas razões, indeferido a antecipação dos efeitos da tutela.Cite-se. Vindo defesa, à réplica. Após, às partes para indicarem as provas que pretendem produzir.Brasília, 25/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

DESPACHO

Nº 23968-8/99 - Execucao de Sentenca - A: CATULO ZDRADEK VENTURA DE MELLO E OUTROS. Adv(s.): DF009776 - Fabio Ramos de Araujo Silva. R: ZAPPONI PARTICIPACOES LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO: Defiro a suspensão pelo prazo requerido à fl.356.I. Brasília, 30/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 62800-9/99 - Rescisao de Contrato - A: TERRACAP - CIA. IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF014749 - Lucas Ribeiro Almeida Neto. R: JOAO PEREIRA SANTOS e outros. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: IRANILDA AVILA SANTOS. Adv(s.): (.). DESPACHO: As partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando desde já o objeto e finalidade, sob pena de indeferimento.Prazo: 5 (cinco) dias.Após, voltem os autos conclusos.Brasília, 25/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 68592-5/03 - Cobranca - A: DETRAN DF DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF012596 - Dilemon Pires Silva. R: ELENCAR GOMES MOREIRA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 112.Como requerido dê-se vista ao autor. Prazo: 10 dias.I. Brasília, 18/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 9859-3/04 - Ordinaria - A: LEONICE PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013784 - Gabriela Freire de Arruda. DESPACHO:Acolho a petição de fl.58.Intime-se as partes para dizer se autora ainda exerce as funções em razão das quais pleiteia o recebimento da GAL, em caso negativo até quando as exerceu.I. Brasília - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 16h36.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 94631-7/04 - Embargos A Execucao - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF011880 - Miguel Roberto Moreira da Silva. R: COOPERSEV COOPERATIVA HABITACIONAL ECON SERV PUBLICOS DF. Adv(s.): DF013371 - Martinho Coura. DESPACHO: As partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando desde já o objeto e finalidade, sob pena de indeferimento.Prazo: 5 (cinco) dias...Brasília, 10/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 105842-5/04 - Cautelar Inominada - A: BENICIO FERREIRA FILHO. Adv(s.): DF015773 - Alexandre Magalhaes de Mesquita. R: DISTRITO FEDERAL e outros. Adv(s.): DF011869 - Paulo Fernando Ramos Serejo. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF017210 - Rodrigo Fernandes de Moraes Ferreira. DESPACHO: Em tempo, intime-se o autor para dizer se ainda tem interesse na produção da prova requerida à fl. 212, bem como para que informe acerca a propositura da ação principal. Brasília, 06/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 107115-0/04 - Monitoria - A: CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA. Adv(s.): DF015731 - Anderson Fonseca Machado. R: MC PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Adv(s.): DF008558 - Marcelo Barbosa Coelho. DESPACHO: As partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando desde já o objeto e finalidade, sob pena de indeferimento.Prazo: 5 (cinco) dias.Após, voltem os autos conclusos.Brasília, 15/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 47456-7/05 - Acao Inominada - A: FRANCISCO CARLOS DA COSTA. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF002783 - Osdymer Montenegro Matos. DESPACHO: Digam as partes, devendo o Distrito Federal ser intimado pessoalmente, se o pagamento relativo à diferença de 13ª já foi efetuado.Brasília, 23/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 13029-7/06 - Cobranca - A: CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013181 - Carlos Augusto Leoncio Lopes. R: RICARDO R TEIXEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO:Defiro a alteração, devendo figurar no pólo passivo o réu RICARDO DOS REIS TEIXEIRA. Comunique-se à Distribuição. Após, cite-se.Brasília, 29/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 84299-4/07 - Embargos A Execucao - A: SINDSAUDE DF SINDICATO EMPREG ESTABELEC SERV SAUDE BRASILIA. Adv(s.): DF020139 - Igor Ramos Silva. R: FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF014571 - Leo Ferreira Leoncy. DESPACHO:Recebo os embargos, porquanto tempestivos e suspendo a execução. Ao embargado para impugnar. Vindo, ao embargante, com prazo de 10 dias. Só depois, então, cls. para despacho saneador ou sentença. I.Brasília, 22/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 103804-9/07 - Cautelar Inominada - A: DIFEL FRIOS LTDA ME. Adv(s.): DF019384 - Daniel Fontes. R: CEB DISTRIBUICAO SA. Adv(s.): DF020535 - Ana Carolina Soares da Rocha. DESPACHO:(...)Após, à réplica por 10 dias e aguarde-se a ação principal.I.Brasília, 26/09/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 125081-4/07 - Embargos A Execucao - A: MOVFLEX MOVEIS LTDA e outros. Adv(s.): GO018407 - Rogerio de Campos Borges. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF017348 - Elizabeth Pereira de Oliveira. DESPACHO:Tendo em vista a arguição de excesso de execução, intime-se o autor para emendar a inicial, indicando no pedido, o valor a que entende correto, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.Após, voltem os autos conclusos.Brasília, 22/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 129998-8/07 - Embargos A Execucao - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. DESPACHO:Trata-se de Embargos à Execução de competência do Eg. Conselho Especial, sendo que nesta foi delegada a este juízo a prática de atos apenas executórios, razão porque determino a remessa de ambos os feitos àquele órgão judicial, para conhecimento dos embarbos.Comuniqu-se à Distribuição.Brasília, 05/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 129999-6/07 - Embargos A Execucao - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. DESPACHO:Trata-se de Embargos à Execução de competência do Eg. Conselho Especial, sendo que no feito expropriatório foi delegada a este juízo a prática de atos executórios.Assim, ante à incompetência para receber os embargos, determino a remessa àquele órgão judicial.Comuniqu-se à Distribuição.Brasília, 05/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 130536-5/07 - Embargos A Execucao - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. DESPACHO: Trata-se de Embargos à Execução de competência do Eg. Conselho Especial, sendo que no feito expropriatório foi delegada a este juízo a prática de atos executórios.Assim, ante à incompetência para receber os embargos, determino a remessa àquele órgão judicial.Comuniqu-se à Distribuição.Brasília - DF, 05/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 130547-8/07 - Embargos A Execucao - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. DESPACHO:Trata-se de Embargos à Execução de competência do Eg. Conselho Especial, sendo que nesta foi delegada a este juízo a prática de atos apenas executórios, razão porque determino a remessa de ambos os feitos àquele órgão judicial, para conhecimento dos embarbos.Comuniqu-se à Distribuição.Brasília, 05/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 130557-4/07 - Embargos A Execucao - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. DESPACHO:Trata-se de Embargos à Execução de competência do Eg. Conselho Especial, sendo que no feito expropriatório foi delegada a este juízo a prática de atos executórios.Assim, ante à incompetência para receber os embargos, determino a remessa àquele órgão judicial.Comuniqu-se à Distribuição.Brasília, 06/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 130568-7/07 - Embargos A Execucao - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. DESPACHO:Trata-se de Embargos à Execução de competência do Eg. Conselho Especial, sendo que no feito expropriatório foi delegada a este juízo a prática de atos executórios.Assim, ante à incompetência deste Juízo para receber os embargos, determino a remessa àquele Eg. órgão judicial.Comuniqu-se à Distribuição.Brasília, 07/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 130573-4/07 - Embargos A Execucao - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. DESPACHO:Trata-se de Embargos à Execução de competência do Eg. Conselho Especial, sendo que no feito expropriatório foi delegada a este juízo a prática de atos executórios.Assim, ante à incompetência para receber os embargos, determino a remessa àquele órgão judicial.Comuniqu-se à Distribuição.Brasília, 06/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 132203-7/07 - Embargos A Execucao - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. R: SINDIRETA SINDICATO SERV PUB CIVIS ADM DIR AUT FUND TCDF. Adv(s.): DF023360 - Marconi Medeiros Marques de Oliveira. DESPACHO: Trata-se de Embargos à Execução de competência do Eg. Conselho Especial, sendo que no feito expropriatório foi delegada a este juízo a prática de atos executórios.Assim, ante à incompetência para receber os embargos, determino a remessa àquele órgão judicial.Comuniqu-se à Distribuição.Brasília, 06/11/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

SENTENÇA

Nº 57874-5/05 - Cautelar Inominada - A: ILZABETE ALVES DE FRANCA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL e outros. Adv(s.): DF017784 - Elina Magnan Barbosa. R: HOSPITAL UNIMED. Adv(s.): DF017411 - Gabriela de Cerqueira Lima Gastal. (...)Assim sendo, julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito, com fundamento no art. 267, VI do Código de Processo Civil.Condeno a autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios, mas em face da gratuidade, ficam esses encargos suspensos, na forma do art. 12 da Lei de Assistência.Transitada em julgado, dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos em seguida.P.R.I.Brasília, 18/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 39056-3/07 - Mandado de Seguranca - A: JOVENILSON ANTUNES COSTA. Adv(s.): DF018611 - Jovenilson Antunes Costa. R: DIRETOR GERAL CENTRO ASSISTENCIA JUDICIARIA DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). INTERESSADA: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF002783 - Osdymer Montenegro Matos. (...)Assim sendo, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, por falta de interesse de agir, com fundamento no art. 267, VI do Código de Processo Civil c/c art. 8º da lei 1533/51.Sem custas e honorários advocatícios.Transitada em julgado, dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos em seguida.P.R.I.Brasília, 26/06/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

Nº 116379-3/07 - Atentado - A: BRASILIA ULTRALEVE CLUBE. Adv(s.): DF007878 - Joao Resende Filho. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022005 - Fernando Jose Longo Filho. (...)Posto isso, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem análise do mérito, com fundamento nos art. 267, I, c/c art. 295, III do CPC.Sem custas e honorários advocatícios.Transitada em julgado, dê-se baixa na distribuição, arquivando-se os autos em seguida.P.R.I.Brasília, 02/10/2007.JOSÉ EUSTÁQUIO DE CASTRO TEIXEIRAJuiz de Direito.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2007

Juiz de Direito:Donizeti Aparecido da Silva
Diretora de Secretaria:Eliane Daiz de Oliveira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 55769/97 - Reintegracao de Posse - A: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BSB-TERRACAP. Adv(s.): DF013419 - Joao Pedro Ribeiro Sampaio de A. Camara. R: WALTER LUCIO MINARI e outros. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: ERON SILVA ARAUJO. Adv(s.): MG71304B - Maria de Lourdes de Almeida Oliveira. R: NEUZA BUENO ALVES DE MELO. Adv(s.): MG71304B - Maria de Lourdes de Almeida Oliveira. R: MARILIA ALMEIDA DE OLIVEIRA. Adv(s.): MG71304B - Maria de Lourdes de Almeida Oliveira. R: ROSEMARY DE ALMEIDA. Adv(s.): MG71304B - Maria de Lourdes de Almeida Oliveira. R: ELIPIDIO GOMES DOS SANTOS (CITADA) (CITADA) (CITADA). Adv(s.): MG071304 - Maria de Louders de Almeida. R: ESMERALDA COSTA DOS SANTOS. Adv(s.): MG71304B - Maria de Lourdes de Almeida Oliveira. R: RAIMUNDO VENDELY ALVES DE MELO. Adv(s.): MG71304B - Maria de Lourdes de Almeida Oliveira. "I-se agravada do agravo retido interposto por RESEMARY DE ALMEIDA às fls."Brasília - DF,24/10/2007..

Nº 85013-5/99 - Rescisao Cont C/c Reint Posse - A: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA-TERRACAP. Adv(s.): DF013419 - Joao Pedro Ribeiro Sampaio de A. Camara. R: ESPOLIO DE KENJI KAWANO e outros. Adv(s.): (.). "Defiro pedido de suspensão formulado pela TERRACAP pelo prazo de 1 (um) ano. Im-se." Brasília - DF,04/10/2007..

Nº 7243-7/2000 - Acao Popular - A: MARIA JOSE MANINHA. Adv(s.): DF012250 - Claudismar Zupiroli. A: MARIA JOSE MANINHA e outros. Adv(s.): DF012250 - Claudismar Zupiroli. R: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ. Adv(s.): DF013187 - Nicodemus Varela. R: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ e outros. Adv(s.): DF013187 - Nicodemus Varela. R: WELIGTON MORAES. Adv(s.): DF013187 - Nicodemus Varela. R: NELSON TADEU FILIPPELLI. Adv(s.): DF013187 - Nicodemus Varela. R: JORNAL COMUNIDADE. Adv(s.): SP142144 - Vera Eliza Muller. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF009314 - Zelio Maia da Rocha. A: FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS. Adv(s.): (.). A: LUCIA HELENA DE CARVALHO. Adv(s.): (.). A: PAULO TADEU VALE DA SILVA. Adv(s.): (.). A: WASNY NAKLE DE ROURE. Adv(s.): (.). R: LETTER SERVICOS EDITORIAIS LTDA. Adv(s.): SP142144 - Vera Eliza Muller. R: LUCIA HELENA DE CARVALHO. Adv(s.): DF010446 - Jose Carlos de Matos. "O requerimento do Ministério Público de aplicação das disposições incertas no artigo 359 do CPC em relação aos livros não apresentados pela ré Letter Serviços Editoriais Ltda será analisado em sentença diante e em conjunto com todo o contexto probatório. As partes não pugnaram pela realização de outras provas bem como o Ministério Público. Assim, diante das peculiaridades do feito, concedo às partes o prazo sucessivo de 10 dias para o oferecimento de alegações finais, através de memoriais, iniciando-se pelos autores. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público para manifestação conclusiva." Brasília - DF,30/10/2007..

Nº 55291-2/2000 - Cobranca - A: ADELSON VIEIRA LOPES e outros. Adv(s.): DF012327 - Lilyan Gomes de Andrade Perez. R: DISTRITO FEDERAL - Parte Baixada. Adv(s.): DF013307 - Fabiano Oliveira Mascarenhas. "Venha aos autos noticiadas planilhas não juntadas com petição de fls. 273/274. Im-se exequentes." Brasília - DF,23/10/2007..

Nº 60410-9/2000 - Reivindicatoria - A: COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP. Adv(s.): DF004433 - Arazy Ferreira dos Santos. R: VALERIANA CARMOSINA SARAIVA. Adv(s.): DF015266 - Patricia Carrilho Correa. "Defiro suspensão do feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias. I." Brasília - DF,19/10/2007..

Nº 87026-4/2000 - Ordinaria - A: ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS e outros. Adv(s.): DF010243 - Veronica Balbino de Sousa. R: DISTRITO FEDERAL - Parte Baixada. Adv(s.): DF009707 - Su Yun Yang. "Aguarde-se manifestação do DISTRITO FEDERAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias. I." Brasília - DF,04/10/2007..

Nº 114730-5/01 - Ordinaria - A: RIVELINO VICENTE DA SILVA e outros. Adv(s.): DF004604 - Djalmá Nogueira dos Santos Filho. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF014459 - Tatiana Barbosa Duarte. "Concedo ao Distrito Federal o prazo de 10 (dez) dias para se manifestar sobre os cálculos, conforme requerido. I." Brasília - DF,08/10/2007..

Nº 86439-6/04 - Civil Publica - A: MPDFT MINISTERIO PUBLICO DISTRITO FEDERAL TERRITORIOS. Adv(s.): DF123321 - Ministério Público. R: TARCISIO FRANKLIN DE MOURA e outros. Adv(s.): DF004451 - Julio Jose de Oliveira. "Mantenho a decisão agravada...." Brasília - DF,14/09/2007..

Nº 87872-8/04 - Embargos A Execucão - A: DISTRIBUIDORA DE CIGARROS REIS LTDA. Adv(s.): GO003446 - Jose Eustaquio L de Carvalho. R: FPDF FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF010667 - Fabio Soares Janot. "I-se embargante da proposta de suspensão do feito formulada pela embargada, cf. fls. 114/117." Brasília - DF,24/10/2007..

Nº 60439-9/05 - Acao de Conhecimento - A: MARIA JOSE DA SILVA AMORIM. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015663 - Maria Julia Ferreira Cesar. "Intime-se a autora/devedora para pagar ou comprovar o pagamento do valor atualizado da condenação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento) sob o valor devido, nos termos do art. 475-J do CPC." Brasília - DF,16/10/2007..

Nº 87356-9/05 - Acao de Conhecimento - A: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EPP. Adv(s.): DF015829 - Sergio Peres Faria. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF012794 - Juliana Tavares Almeida. "Acolho ponderações do autor. Venham os depósitos dos honorários do perito conforme proposto. I." Brasília - DF, 24/10/2007..

Nº 91909-7/05 - Monitoria - A: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF011353 - Solange Maria Michelon Endres. R: ROSICLER ANTUNES DE SOUZA. Adv(s.): DF013455 - Cristiano de Freitas Fernandes. "Para análise do pedido de gratuidade de justiça, intime-se o réu para trazer aos autos seu comprovante de rendimentos. Prazo de 10 (dez) dias. Intime-se." Brasília - DF,01/10/2007..

Nº 112670-3/05 - Ordinaria - A: GUSTAVO VIDES GOMES. Adv(s.): DF013890 - Flavio Cascaes de Barros Barreto. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022080 - Fabio Oliveira Leite. "Intimem-se as partes sobre retorno dos autos do Eg. TJDF. Aguarde-se por 30 (trinta) dias...." Brasília - DF,24/10/2007..

Nº 6294-0/06 - Ordinaria - A: REGINA NEVES CAMBRAIA CORREA. Adv(s.): DF02142A - Antonio Padua Pinto Neto. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF008520 - Susana Gomes de Almeida. "Diante do teor da certidão de fl. 339, restituo o prazo à autora, na forma do petiçãoado à fl. 337, colimando atendimento ao despacho precedente. I-se." Brasília - DF,23/10/2007..

Nº 82299-4/06 - Anulatoria - A: LC COMERCIAL LTDA. Adv(s.): DF005327 - Luiz Antonio Guerra da Silva. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF014006 - Marlon Tomazette. Arbitro os honorários no importe de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 2 (parcelas), sendo a 1ª em 5 (cinco) dias, a contar da intimação desta, e a 2ª em 30 (trinta) dias.Intimem-se...." Brasília - DF,23/10/2007..

Nº 59709-9/07 - Cobranca - A: ENOCK CEDRO SAMPAIO. Adv(s.): DF010434 - Joao Americo Pinheiro Martins. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF01620A - Regis Franca Barbosa. "À Parte Autora sobre os documentos de fls.47/76, no prazo de 10 (dez) dias. Int." Brasília - DF,15/10/2007..

Nº 67887-8/07 - Civil Publica - A: SINDICATO DOS TRANSPORTES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF023662 - Alessandra Mendes da Silva. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF018489 - Gustavo Assis de Oliveira. "Manifeste-se o autor, especificamente, acerca da alegação do Ministério Público de existência de conexão.Prazo de 05 (cinco) dias. Int." Brasília - DF,19/10/2007..

Nº 80197-0/07 - Embargos A Execucão - A: MARIO BARRETO DE ALMEIDA e outros. Adv(s.): DF017361 - Joao Jacques Monteiro Montandon Borges. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF013797 - Jose Joao Lobato Filho. "Intime-se embargante dos documentos juntados às fls. 125/128, em observância ao disposto no artigo 398 do CPC..." Brasília - DF,23/10/2007..

Nº 113297-2/07 - Embargos A Execucão - A: JORGE ROBERTO SANCHES e outros. Adv(s.): GO021083 - Rinaldo O A de Faria. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF009522 - Luiz Antonio Martins Bahia. "Recebo os embargos. Ao embargado para impugnar, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, segundo os ditames do artigo 740 do CPC. Int." Brasília - DF, 30/10/2007..

Nº 124484-9/07 - Declaratoria - A: VANELLA VEICULOS LTDA. Adv(s.): DF01424A - Grimoaldo Roberto de Resende. R: SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DF e outros. Adv(s.): (.). "Emende a autora a inicial quanto ao pólo passivo eis que a primeira ré indicada não detém personalidade jurídica. Prazo de 10 (dez) dias. Int." Brasília - DF,17/10/2007..

SENTENÇA

Nº 65680/97 - Ordinaria - A: PAULO ROLEMBERG ALMEIDA. Adv(s.): DF004080 - Raimundo Luiz Pereira. R: DMTU DF. Adv(s.): DF022071 - Marcelo Cama Proenca Fernandes. "...Posto isso, homogo o pedido de desistência e extingo o feito, acorado no artigo 267, incisos VI, do CPC.Sem custas e sem honorários....P.R.I." Brasília - DF,04/10/2007..

Nº 125395-3/06 - Ordinaria - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF017052 - Cynthia Vargas Arao Revoredo. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015286 - Karla Aparecida de Souza Motta. "...nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido deduzido pela autora para declarar a nulidade da cobrança do ITBI do imóvel localizado no Lote 09, Conjunto S, Setor de Múltiplas Atividades do Gama-DF, objeto do contrato de concessão de direito real datado de 06.05.2002, formalizado com o beneficiário RAIMUNDO S. SILVA ME. ... condeno o réu ao ressarcimento das custas processuais aditadas pela autora, bem como ao pagamento de verba honorária arbitrada, de forma equitativa, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fundamento no artigo 20, § 4º, da Lei Instrumental. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sentença sujeita ao reexame obrigatório." Brasília-DF, 15/10/2007.

Nº 26757-2/07 - Cominatoria - A: SOFIA MARINHO LEAO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF007157 - Denise Minervino Quintiere. "... julgo procedente o pedido para, confirmando a tutela concedida antecipadamente, garantir à autora o fornecimento dos seguintes medicamentos MOTILUM (DOMPERIDONA), RANITIDINA 150mg, BROMOPRIDA 4mg, NOVOFER e MÓDULO DE FIBRAS EM PÓ, materiais, na quantidade e regularidade necessária ao tratamento ao qual se encontra submetido, sob pena do pagamento de multa diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Via de consequência, extingo o processo com apreciação do mérito, na forma do contido no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Deixo de condenar o Distrito Federal ao pagamento dos honorários advocatícios, haja vista a autora ser patrocinada pela Defensoria Pública, cujos recursos são geridos pelo próprio ente federado. Sem custas....Publique-se. Registre-se. Intime-se....Brasília-DF, 20/09/2007..

Nº 30563-2/07 - Cominatoria - A: MARIA JOSE RODRIGUES. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF020527 - Cristiana de Santis Mendes de Farias Mello. "... julgo procedente o pedido para, confirmando a tutela concedida antecipadamente, garantir ao autor o fornecimento dos medicamentos NIFEDIPINA RETARD 20mg e METILDOPA 500mg, na quantidade e regularidade necessária ao tratamento ao qual se encontra submetido, sob pena do pagamento de multa diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Via de consequência, extingo o processo com apreciação do mérito, na forma do contido no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Deixo de condenar o Distrito Federal ao pagamento dos honorários advocatícios, haja vista a autora ser patrocinada pela Defensoria Pública, cujos recursos são geridos pelo próprio ente federado. Sem custas....Publique-se. Registre-se. Intime-se...." Brasília-DF, 24/10/2007.

Nº 38402-6/07 - Cominatoria - A: EDNA PEREIRA DA COSTA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF015310 - Simone Costa Lucindo. "... julgo procedente o pedido para, confirmando a tutela concedida antecipadamente, garantir a autora o fornecimento dos medicamentos XI-LOCAÍNA 2%, SONDA URETRAL nº 10, LUVAS DE PROCEDIMENTO, VITAMINA C, CITRATO DE POTÁSSIO e CODEÍNA, na quantidade e regularidade necessária ao tratamento ao qual se encontra submetido, sob pena do pagamento de multa diária equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 15.000,00

(quinze mil reais). Via de consequência, extingo o processo com apreciação do mérito, na forma do contido no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Deixo de condenar o Distrito Federal ao pagamento dos honorários advocatícios, haja vista a autora ser patrocinada pela Defensoria Pública, cujos recursos são geridos pelo próprio ente federado. Sem custas.Sentença sujeita ao reexame necessário, ante o contido no artigo 475, inciso I, do CPC.Publique-se. Registre-se. Intime-se...." Brasília-DF, 20/09/2007.

Nº 38857-6/07 - Embargos A Execucão - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013376 - Ademir Marcos Afonso. R: ANALIA SILVA DAS VIRGENS. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. "... acolho integralmente os embargos, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo a execução prosseguir levando-se em consideração o valor apontado pelo embargante às fls. 08, devidamente atualizado. Arcará a embargada com as custas processuais e honorários advocatícios que ora arbitro, moderadamente, em R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo a cobrança da verba permanecer suspensa, pelo prazo legal eis que a ela defiro os benefícios da justiça gratuita....P.R.I." Brasília, DF, 09/10/2007..

Nº 38965-9/07 - Embargos A Execucão - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022128 - Demetrius Abiorana Cavalcante. R: WSIEL DIAS DA SILVA. Adv(s.): DF011723 - Roberto Gomes Ferreira. "... acolho integralmente os embargos, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, devendo a execução prosseguir levando-se em consideração o valor apontado pelo embargante às fls. 05, devidamente atualizado. Arcará o embargado com as custas processuais e honorários advocatícios que ora arbitro, moderadamente, em R\$ 200,00 (duzentos reais), devendo a cobrança da verba permanecer suspensa, pelo prazo legal eis que a ele defiro os benefícios da justiça gratuita....P.R.I." Brasília, DF, 09/10/2007..

Nº 88753-6/07 - Embargos A Execucão - A: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF022087 - Luis Marcio Olinto Pessoa. R: RODRIGO CRUZ DA SILVA. Adv(s.): DF004842 - Jose Augusto Oliveira Santos. "...Em tal contexto, julgo procedentes os embargos para reconhecer o excesso indicado no valor exequendo e fixar o montante da dívida em R\$ 19.526,45 (dezenove mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), atualizado até 08/05/2007, na forma da planilha de fl. 238. Outrossim, o embargado responde pelo pagamento de verba honorária ora arbitrada de forma equitativa em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na forma do artigo 20, § 4º, do CPC, o que corresponde aproximadamente a 10% (dez por cento) da diferença reconhecida, além das custas processuais....Publique-se. Registre-se. Intimem-se." Brasília - DF,04/10/2007..

CERTIDÃO

Nº 62829-3/99 - Rescisao de Contrato - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF015468 - Carlos Frederico de Faria Pereira. R: SEBASTIAO FIGUEIRA DA SILVA e outros. Adv(s.): DF010446 - Jose Carlos de Matos. R: ADILSON CARDOSO DOS SANTOS. Adv(s.): DF013775 - Erica Lima de Paiva. "... fica o Exequente intimado a manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça." Brasília - DF,24/10/2007..

Nº 73875-7/2000 - Ordinaria - A: DISTRITO FEDERAL e outros. Adv(s.): DF010481 - Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho. R: SERGIO RIBEIRO ESCOBAR e outros. Adv(s.): DF001902A - Sebastiao Duque Nogueira da Silva. "...fica o Distrito Federal intimado a manifestar sobre os documentos de fls. 346 e 353." Brasília - DF,27/10/2007..

Nº 121627-5/06 - Ordinaria - A: ROMEU DUTRA FILHO. Adv(s.): DF022536 - Maria Lindinalva de Souza. R: DISTRITO FEDERAL e outros. Adv(s.): DF022162 - Luis Fernando Belem Peres. "...Ao Autor em réplica." Brasília/DF, 13/06/2007..

Nº 54728-7/07 - Embargos A Execucão - A: MARCELO VIEIRA e outros. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF016966 - Durval Garcia Filho. "...ficam as partes intimadas a especificarem as provas que pretendem produzir, justificadamente." Brasília - DF,24/09/2007..

Nº 75894-7/07 - Acao de Conhecimento - A: HERALDO DOS SANTOS CUNHA e outros. Adv(s.): DF017254 - Marcus Vinicius Silva Martins. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF0012523 - Marcia Guasti Almeida. "...Ao autor em réplica." Brasília - DF,17/10/2007..

DECISAO

Nº 64091-8/02 - Indenizacao - A: OK BENFICA COMPANHIA NACIONAL DE PNEUS e outros. Adv(s.): DF013743 - Jonas Modesto da Cruz. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s.): DF016105 - Cristiano Pinheiro de Carvalho Rego. "Recebo a apelação interposta pelas Autoras no duplo efeito legal. À apelada para as contra-razões. I...." Brasília - DF,16/10/2007..

DESPACHOS

Nº 75105-5/01 - Declaratoria - A: CROI CENTRO DE REABILITACAO ORAL INTEGRADO LTDA. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: BRB BANCO DE BRASILIA SA. Adv(s.): DF008520 - Susana Gomes de Almeida. "Intime-se o exequente sobre todo o procedimento realizado junto ao sistema do BACENJUD, sem êxito, conforme documentos juntados aos autos." Brasília - DF,09/10/2007..



EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Donizeti Aparecido da Silva
Diretora de Secretaria:Eliane Daiz de Oliveira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 56758-0/05 - Obrigacao de Fazer - A: MARIA JOSE DA SILVA. Adv(s).: Defensoria Publica do Distrito Federal. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s).: DF022070 - Janaina Carla Mendonca Heringer. ASSISTENTE: HOSPITAL PRONTONORTE. Adv(s).: DF000948 - Eliton Guimaraes Vaz. "..., intinem-se as partes, bem como o assistente, sobre retorno dos autos do Eg. TJDFT. Aguarde-se por 30 (trinta) dias..."Brasília - DF,16/10/2007..

CERTIDAO

Nº 100602-4/07 - Revisional - A: VERA LUCIA TEIXEIRA CARPES AZE. Adv(s).: DF017361 - Joao Jacques Monteiro Montandon Borges. R: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s).: DF013111 - Felipe Leonardo Machado Goncalves. "...ficam as partes intimadas a especificarem as provas que pretendem produzir, justificadamente."Brasília - DF,19/10/2007..

SENTENCA

Nº 98342-0/06 - Ordinaria - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s).: DF017052 - Cynthia Vargas Arao Revoredo. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s).: DF015286 - Karla Aparecida de Souza Motta. "...nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido deduzido pela autora para declarar a nulidade da cobrança do ITBI do imóvel localizado na Quadra 03, Lote 57, Setor Industrial I, Ceilândia-DF, objeto do contrato de concessão de direito real datado de 12.04.2001.Outrossim, condeno o réu ao ressarcimento das custas processuais aditadas pela autora, bem como ao pagamento de verba honorária arbitrada, de forma eqüitativa, em R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no artigo 20, § 4º, da Lei Instrumental.Publique-se. Registre-se. Intimem-se. ..."Brasília-DF, 15/10/2007.

.

DECISAO

Nº 97829-9/06 - Mandado de Seguranca - A: 14 BRASIL TELECOM CELULAR SA. Adv(s).: DF013836 - Pedro Raphael Campos Fonseca. R: DIRETOR FISCALIZACAO ATIVIDADES URBANAS RIACHO FUNDO. Adv(s).: (.). R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s).: DF008943 - Mario Cesar Lopes Barbosa. "Recebo a apelação interposta pela Impetrante no efeito devolutivo. Ao apelado para contra-razões, querendo, no prazo legal. I...."Brasília - DF,17/10/2007..

CERTIDÃO

Nº 100239-7/2000 - Ordinaria - A: ELIEZER FERREIRA DE LIMA e outros. Adv(s).: DF013518 - Paulo Felix Borges. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s).: DF006276 - Aref Assreuy Junior. "...fica o Distrito Federal intimado a requerer o que entender de direito."Brasília - DF,08/11/2007..

Nº 80471-7/05 - Oposicao - A: TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA. Adv(s).: DF014825 - Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva. R: THIAGO BATISTA DA SILVA BRUM e outros. Adv(s).: DF019944 - Frederico Raposo de Melo. "...fica a TERRACAP intimada a especificar as provas que pretende produzir, justificadamente."Brasília - DF,19/10/2007..

Nº 84967-5/07 - Ordinaria - A: JOSE ROBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO. Adv(s).: DF022764 - Jose Roberto Oliveira de Araujo. R: DISTRITO FEDERAL. Adv(s).: DF013057 - Renato Guanabara Leal de Araujo. "Ao autor em réplica."Brasília - DF,09/11/2007..

VARAS DE ENTORPECENTES E CONTRAVENÇÕES PENAIIS DO DF

2ª VARA DE ENTORPECENTES E CONTRAVENÇÕES PENAIIS DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Paulo Rogerio Santos Giordano
Diretora de Secretaria:Marcia Mara Costa Santos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 73273-6/07 - Flagrante (preso) - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s).: (.). R: FABIOLA RUBSTEM. Adv(s).: DF004791 - Edmundo Alves da Costa. R: FABIOLA RUBSTEM e outros. Adv(s).: DF004791 - Edmundo Alves da Costa. R: ELMA MARIA MOREIRA DE MELO. Adv(s).: DF004791 - Edmundo Alves da Costa. Despacho de fl. 123: "...às defesas para apresentação das alegações finais, no prazo de três dias...em 06.11.2007..".

Nº 128379-4/07 - Liberdade Provisoria - A: ANTONIO FROTA DE SOUZA. Adv(s).: DF024732 - Anna Carolina Barros Regatieri. R: NAO HA. Adv(s).: (.). Decisão de fls. 49/51: "...Posto isto, INDEFIRO o pedido...Intimem-se...em 06.11.2007..".

SENTENCA

Nº 56756-0/07 - Flagrante (preso) - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s).: (.). R: DEREK AGUIAR GALVAO. Adv(s).: DF021817 - Daniela Peon Tamanini. Sentença de fls. 341/349: "...Pelo todo exposto, assim, julgo procedente a ação penal para CONDENAR DEREK AGUIAR GALVÃO nas penas do art. 33, caput, da Lei 11.343/06. Passo à dosimetria das penas...chegando à pena definitiva de 03 (três) anos de reclusão, mais multa de 333 (trezentos e trinta e três) dias-multa...Fixo como regime inicial de cumprimento de pena o regime fechado...O réu não poderá apelar em liberdade...P.R.I...em 26.10.2007..".

4ª VARA DE ENTORPECENTES E CONTRAVENÇÕES PENAIIS DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Carlos Pires Soares Neto
Diretor de Secretaria:Marcelo Bianchini

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISAO

Nº 55550-6/07 - Flagrante (preso) - A: JUSTICA PUBLICA. R: AILA MARIA PEREIRA DE SOUZA. Adv(s).: DF011344 - Helenice Alves Porto. e R: GENIVALTON ROCHA E SOUSA. Adv(s).: DF011344 - Helenice Alves Porto. *DECISAO* - "... I) *Trata-se de recurso em sentido estrito interposto pela defesa técnica dos réus AILA MARIA PEREIRA DE SOUZA e GENIVALTON ROCHA E SOUSA contra a r. decisão de fls. 416/419 que indeferiu a produção de prova oral pretendida, dentre outras diligências, em face da intempestividade da sua defesa preliminar apresentada às fls. 389/394 (fls. 432/443). É o breve relatório do necessário. Passo a decisão. Como se sabe o rol das hipóteses em que caberá o recurso em sentido estrito é taxativo, não se vislumbrando outras hipóteses possíveis que não sejam aquelas previstas nos incisos I a XXIV do art. 581 do CPP. No presente caso, a recorrente ataca a decisão que indeferiu a produção de prova oral, cuja situação não está arrolada como passível de ser impugnada por recurso em sentido estrito, não havendo em que ser falar em interpretação ampliativa ou extensiva. É também importante salientar que a via recursal eleita não é a adequada à espécie. Destarte, diante do exposto, não conheço do recurso interposto.*" V) *Dê-se ciência a defesa do co-réu Genivalton acerca do documento de fls. 613.*

Nº 132437-2/07 - Liberdade Provisoria - A: HELIO FERREIRA ALBERNAZ. Adv(s).: DF009130 - Jether Emilio Pereira Bispo. R: NAO HA. Adv(s).: (.). *DECISAO* - "... Ante o exposto e tudo o mais considerado, indefiro o pedido de liberdade provisória, por não vislumbrar nos autos, razões para a sua concessão ...".

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Carlos Pires Soares Neto
Diretor de Secretaria:Marcelo Bianchini

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO

Nº 55550-6/07 - Flagrante (preso) - A: JUSTICA PUBLICA. R: AILA MARIA PEREIRA DE SOUZA E OUTROS. INTERESSADO: A. CUSTÓDIO CASARIN - EPP. Adv(s).: RN005595 - Alcides José Alves Soares Júnior. *DECISÃO* - "... III) *o pedido de fls. 451/454 será apreciado e decidido por ocasião da prolação da sentença.*".

VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Evandro Neiva de Amorim
Diretora de Secretaria:Ana Eustratia Sofoulis H. Cinnanti

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHOS

Nº 20025/96 - Reparacao de Danos - A: JOAO BATISTA BOENA DE OLIVEIRA. Adv(s).: DF005218 - Jomar Alves Moreno. R: DEPOSITO DE MATERIAL CONST SANTA MARIA LTDA. Adv(s).: DF008476 - Aldo Francisco Zago. "Intime-se o exequente para que, no prazo de 10 (dez) dias, dê- prosseguimento ao feito, cumprindo a determinação de fl. 337, parte final. Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 21920/96 - Indenizacao - A: MAURILIO SILVA. Adv(s).: DF004018 - Wilson Roberto Milagres. R: INSS. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. A: MABEL SILVA SERAFIM. Adv(s).: (.). A: MILTON SILVA. Adv(s).: (.). A: ELZA SILVA DUARTE. Adv(s).: (.). A: AURELIO SILVA. Adv(s).: (.). R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s).: DF004060 - Natanael Batista Leal. "Manifestem-se os exequentes, no prazo de 10 (dez) dias, acerca dos cálculos de fls. 576/578.I.Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 3665-4/98 - Indenizacao - A: LUZIA VITURINO FERREIRA NETA. Adv(s).: DF009546 - Rosimeire Alves de Oliveira. R: RODRIGUES E RAMOS LTDA. Adv(s).: Defensoria Publica do Distrito Federal. A: ANTONIA DOS SANTOS. Adv(s).: (.). A: ELIZABETE DOS SANTOS. Adv(s).: (.). A: JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO. Adv(s).: (.). R: SOARES LEONE. Adv(s).: BA001915 - Helio Gil Gracindo. "Intime-se a Exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, dar prosseguimento ao feito, sob pena de arquivamento provisório.Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 20632-4/98 - Indenizacao - A: PAULO HENRIQUE DE AQUINO COSTA. Adv(s).: DF010219 - Manoel Fausto Filho. R: EMPRESA RB EMPREGOS TEMPORARIOS LTDA. Adv(s).: SP104189 - Dora Marta Quedas. "Intime-se o Exequente para em 10 (dez) dias se manifestar acerca do resultado das diligências deprecadas e, na mesma oportunidade, promover os atos processuais necessários ao prosseguimento do feito.Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 84078-9/99 - Acidente de Trabalho - A: NISIA MARIA ANTUNES BRANCO BEZERRA. Adv(s).: DF013377 - Luis Antonio Castagna Maia. R: INSS. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "(...). Outrossim, indefiro a pretensão da exequente, à fl. 477, no tocante ao benefício aposentadoria por invalidez previdenciária, uma vez que foge à competência deste Juízo a revisão de benefício de natureza previdenciária.I.Brasília-DF, 16 de outubro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 90921-6/2000 - Indenizacao - A: PEDRO FRANCISCO ITACARAMBY. Adv(s).: DF011578 - Raimundo Conceicao Albuquerque Filho. R: HP ENGENHARIA LTDA. Adv(s).: DF006890 - Loide Julia do Nascimento. R: PAULO OTAVIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Adv(s).: DF010463 - Roberto Luz de Barros Barreto. "Intime-se a empresa Paulo Octávio Empreendimentos Imobiliários Ltda para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se acerca da pretensão veiculada pelo Exequente às fls. 835/839.Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 52005-0/01 - Acidente de Trabalho - A: JOANAIK ARRUDA DE JESUS MAGALHAES. Adv(s).: DF016279 - Rogerio Ferreira Borges. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Vista à exequente da manifestação do INSS às fls. 1169/1175, bem como do documento de fl. 1178. (...)Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 30457-5/02 - Acidente de Trabalho - A: MARIO OLIVEIRA DE ALMEIDA. Adv(s).: DF017434 - Patricia Maciel de Almeida. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "São indispensáveis, para avaliação da eficácia do programa de reabilitação profissional, as informações solicitadas nos ofícios de fls. 598 e 599.Sendo assim, aguarde-se o decurso dos prazos concedidos nos ofícios supracitados.Intime-se.Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 103000-8/04 - Acidente de Trabalho - A: MARJORI GRANATO NASRALLA FUKUHARA. Adv(s).: DF016279 - Rogerio Ferreira Borges. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Recebo o recurso de apelação de fls. 480/487, interposto pela autarquia ré em seu duplo efeito.À autora a fim de que apresente, querendo, suas contra-razões no prazo legal.(...). Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 7359-2/05 - Acidente de Trabalho - A: MARCOS EUGENIO SOUTO MAIOR LAGO DOS SANTOS. Adv(s).: DF013377 - Luis Antonio Castagna Maia. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Vista ao autor dos documentos de fls. 437 e 440 (...). Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 129561-6/06 - Acidente de Trabalho - A: MANUEL CAMELO MENDES. Adv(s).: DF015682 - Victor Mendonca Neiva. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s).: (.). "Em face do trânsito em julgado do acórdão de fls. 288/293, dê-se baixa e arquivem-se o presente feito.I.Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 35027-9/07 - Embargos A Execucao - A: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. R: MURILO DE CASSIA LARANJEIRA. Adv(s).: DF013377 - Luis Antonio Castagna Maia. "Colha-se manifestação das partes, sucessivamente, acerca do parecer técnico do Ministério Público, cabendo à Autora explicito posicionamento quanto ao valor do crédito exequendo reclamado.I.Brasília-DF, 17 de setembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 35356-8/07 - Acidente de Trabalho - A: AVELINO MARTINS DE GODOI. Adv(s).: DF016279 - Rogerio Ferreira Borges. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Recebo o recurso de apelação de fls. 369/374, interposto pela autarquia ré em seu duplo efeito.Ao autor ré a fim de que apresente, querendo, suas contra-razões no prazo legal. (...)Brasília - DF, 13/11/2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 83355-3/07 - Embargos A Execucao - A: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. R: DIONISIO LOPES. Adv(s).: DF013377 - Luis Antonio Castagna Maia. "Às partes para, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, informarem se pretendem produzir provas. Positiva a resposta, deverão indicar seu objeto e finalidade, sob pena de indeferimento. Noutra hipótese, venham as derradeiras alegações. (...)I.Brasília-DF, 09 de outubro de 2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 89803-3/07 - Acidente de Trabalho - A: CLAUDNEI JOSE DE OLIVEIRA. Adv(s).: DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s).: DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "Observo que o documento de fl. 70 noticia que o benefício temporário foi concedido até o dia 05/01/2007; contudo, o Segurado não apresentou o atestado de saúde ocupacional do retorno ao trabalho expedido após essa data.Sendo assim, antes de analisar o pleito antecipatório, concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do referido atestado, acompanhado de relatório do médico responsável pelo PCMSO, detalhando os motivos pelos quais não foi possível a retomada das atividades laborativas.Intime-se.Brasília-DF, 13 de novembro de 2007." (as) Juiz de Direito.

CERTIDÕES

Nº 142779-3/05 - Acidente de Trabalho - A: NORMA ANDRADE LEAO. Adv(s.): DF016279 - Rogerio Ferreira Borges. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): DF018237 - Rogerio Borges de Souza. "CERTIFICO, com fundamento na Portaria nº 001, de 05/02/04 deste Juízo, que intimo as partes a fim de que se manifestem acerca do laudo médico pericial de fl.143/154, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias. (...).Brasília - DF, 12/11/2007." (as) Diretora de Secretaria.

DECISÕES

Nº 41932/97 - Reparacao de Danos - A: COSME LINS DE ALBUQUERQUE. Adv(s.): DF005218 - Jomar Alves Moreno. R: EMPRESA BRASILEIRA COMUNICACAO SA RADIOBRAS. Adv(s.): DF000621 - Maria Augusta Almeida de Oliveira. "Defiro o pedido do Exequiente. (...)Intimem-se.Brasília - DF, 13/11/2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 41016-9/03 - Embargos A Execuciao - A: ISIDORO DE LAET. Adv(s.): DF003401 - Antonio Jose Mendes Santos. R: ANA CELIA MOREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF000081 - Arturo Buzzì. A: MARIA DIAS SENA. Adv(s.): (.). "Considerando que todas as obrigações foram efetivamente cumpridas, declaro finda a fase de cumprimento da sentença.Cumpra-se a determinação contida no último parágrafo do despacho de fl. 251.Intimem-se.Brasília - DF, 13/11/2007." (as) Juiz de Direito.

Nº 18126-3/06 - Acidente de Trabalho - A: GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF004000 - Nadja Ferreira Guedes. R: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Adv(s.): (.). "(...).Por tais fundamentos, defiro o pedido de tutela jurisdicional antecipada, para determinar que o INSS restabeleça os pagamentos mensais do benefício auxílio-doença previdenciário NB 518.494.571-3.Intimem-se as partes e o Ministério Público.Brasília - DF, 13/11/2007." (as) Juiz de Direito.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Evandro Neiva de Amorim

Diretora de Secretaria:Ana Eustratia Sofoulis H. Cinnanti

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA

Nº 43921-6/98 - Indenizacao - A: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Adv(s.): DF007131 - Joaquim Lima Ribeiro. R: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA SAB. Adv(s.): DF002141 - Joao Braga Lima. "WALTER ANDRADE DE SA, ROSEMEYRE PEREIRA DOS SANTOS, ILMAR SOUSA SANTOS, VILSON SOARES DE SOUSA, ALAIDE MARIA DIAS MAGALHÃES e MARIA ALAIDE FORTES DE MELO FONTENELE de acordo com o provimento de nº 06 de 11 de junho de 1996 e portaria nº 378 de 14 de junho de 1996 e nº 107 de 21 de maio de 1997, vêm, pela presente, designar HASTA para a venda dos bens penhorados nos autos do processo em epigrafe, para os dias: 1ª HASTA: 03 de dezembro de 2007, HORÁRIO: 15h56min. 2ª HASTA: 13 de dezembro de 2007, HORÁRIO: 15h56min. LOCAL: Átrio do Fórum de Brasília, bloco B, Ala B, Térreo. Brasília 18 de outubro de 2007." (as) Oficial Leiloeiro.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

O Doutor EVANDRO NEIVA DE AMORIM, Juiz de Direito da Vara de Acidentes do Trabalho do Distrito Federal, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que os Oficiais de Justiça, WALTER ANDRADE DE SA, ROSEMEYRE PEREIRA DOS SANTOS, ILMAR SOUSA SANTOS, VILSON SOARES DE SOUSA, ALAIDE MARIA DIAS MAGALHAES e MARIA ALAIDE FORTES DE MELO FONTENELE, devidamente autorizados por este Juízo, promoverão a venda em hasta pública dia 03.12.2007, às 15h56min, no Átrio do Edfício do Fórum de Brasília, Bloco B, Ala B, por preço acima da avaliação, ou, não havendo licitante, no dia 13.12.2007, às 15h56min, pelo maior lance ofertado, do bem penhorado nos autos da Ação de INDENIZAÇÃO - Execução de Sentença, processo nº 1998.01.1.043921-6, movida por RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RG nº 943.807 SSP/DF, CPF nº 106.282.663-91, contra SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA - SAB, CGC/MF nº 00.037.226/0001-67 assim discriminado: 1) Automóvel Marca Modelo GM / ASTRA GL, ANO 1999/1999, COR BRANCA, PLACA JFN 4394, RENAVAL 717962008, CHASSI 9BGTT69COXB323769, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme fl. 381 dos autos, que se encontra com a executada, cujo depositário é o Sr. Mário Hissashi Ikeziri. Aquele(s) que quiser(em) arrematar, deverá(ão) comparecer nos dias, horas e local designados, ficando ciente(s) de que a venda será feita à vista, podendo ofertar caução idônea. Este Juízo tem sede no 7º andar do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, Sala C-713, Brasília/DF. E, para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente, que vai devidamente assinado, publicado e afixada uma cópia em lugar de costume, como determina a Lei. Aos 14 de novembro de 2007. Eu, ANA EUSTRATIA S. H. CINNANTI, Diretora de Secretaria, o conferi. (JUSTIÇA GRATUITA)

EVANDRO NEIVA DE AMORIM
Juiz de Direito

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DO DF

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz Titular:Nelson Ferreira Junior

Juiz de Direito Substituto:Reginaldo Garcia Machado
Diretor de Secretaria:Maurício Vital Costa

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

Vista à Defesa

Nº 37963/95 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): DF017573 - Jurandir Soares de Carvalho Junior. R: MARCELO LOURENCO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Fls.698 e 699: "(...) Com efeito o sentenciado não preenche os requisitos previstos no artigo 1º do Decreto nº 5.993/2006, de 19/12/06 (...). Isto posto, indefiro o pedido de indulto pleno nos termos do Decreto 5.993/2006 (...). Defiro o indulto redutório e concedo ao referido sentenciado a comutação de 1/5 da pena remanescente em 25/12/06, ficando esta quantificada em 15 anos, 05 meses e 05 dias de reclusão".Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito Substituto, Brasília, 21/08/07.

Nº 31096-2/2000 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): DF018814 - Missias Ferreira. R: NOEL BATISTA FERREIRA. Adv(s.): DF018814 - Missias Ferreira. Fls. 210: "(...) Nos termos do art. 2º do Decreto de nº 5.993/2006, de 19/12/2006, o sentenciado deveria ter reparado 1/4 da pena até a data limite (25/12/2006) para a obtenção do benefício da comutação da pena. Entretanto, o mesmo cumpriu 01 ano, 04 meses e 12 dias não alcançando assim o requisito temporal exigido. Isto posto, indefiro o pedido de comutação de pena nos termos do Decreto de nº 5.993/2006."Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito Substituto, Brasília, 17/08/07.

Nº 77913-6/2000 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): DF015973 - Adauto Altino da Silva. R: FRANCIMAR DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Fls. 204: "Reitere-se ofício de fls. 155, transmitindo-se via fac-símile, sem prejuízo das vias ordinárias. Oficie-se à 2ª Turma Criminal do TJ (fls. 198) solicitando que este Juízo seja informado acerca do resultado do julgamento.(...).". Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito Substituto, Brasília, 23/10/07.

Nº 68610-0/02 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): DF010288 - Antonio Otavio Teixeira. R: LUIZ RODRIGUES CASTANHO. Adv(s.): DF010288 - Antonio Otavio Teixeira. Fls. 353: "Dê vista à Defesa sobre os pareceres do COPEN (fls. 348/349) e do Ministério Público (fls. 351)". Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito Substituto, Brasília, 04/10/07.

Nº 42935-4/03 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): DF010930 - Nilton Mendes Gomes. R: MARCOS JOSE DOS SANTOS ALVES. Adv(s.): (.). Fls. 192: " (...) Consoante escólio do professor Julio Fabbrini Mirabete, "a fiança, em termos legais, é uma garantia real de cumprimento das obrigações processuais do réu" (...). O sentenciado já pagou as custas e multas de ambos processos, mas terá de cumprir a pena referente ao processo nº 2004.01.1.028833-2. Assim, impossível restituição da fiança neste momento(...), consoante artigos 341, parte final, e 344 do CPP. Ademais, o i. Patrono pleiteia devolução do saldo da fiança em nome próprio, sem que tenha juntado procuração com cláusula específica. (...) Indefiro o pedido de restituição da fiança(...), sem prejuízo de nova apreciação após o término da pena e desde que devidamente autorizado pelo apenado."Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito Substituto, Brasília, 22/10/07.

Nº 72364-5/05 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): DF014731 - Jose Aecio Peixoto. R: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). Fls. 64: " (...) Indefiro o pedido, até que o i. advogado apresente o sentenciado em Juízo, ocasião em que decidirei quanto à possibilidade de revogação do decreto prisional." Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito Substituto, Brasília, 07/11/07.

Nº 22240-3/06 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): DF011260 - Jair Amaral da Silva. R: ORLEANS DA CONCEICAO. Adv(s.): (.). Fls. 85: "Trata-se de execução encaminhada a este Juízo, em virtude da desclassificação do crime previsto no artigo 16 da Lei 6368/76, cuja pena o sentenciado cumpriu integralmente preso (fls. 84 e 68). Ao Ministério Público para manifestação quanto à extinção.(...).". Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito Substituto, Brasília, 16/08/07.

Nº 55006-0/06 - Carta de Sentença - A: Justiça Pública. Adv(s.): DF015829 - Sergio Peres Faria. R: ARQUIMEDES SAMPAIO FILHO. Adv(s.): (.). Fls. 155: " (...) Ressalta-se ainda, que não consta nos autos, comprovação de prejuízo à atividade profissional em razão do cumprimento da pena, razão pela qual, indefiro o pedido de conversão da prestação de serviços à comunidade em prestação pecuniária. Quanto ao pedido de redução da pena pecuniária, deixo de apreciar visto que não compete ao Juízo das Execuções Criminais alterar situações estabelecidas em sentenças condenatórias". Reginaldo Garcia Machado, Juiz de Direito Substituto, Brasília, 03/08/07.

VARAS DE PRECATÓRIAS DO DF

2ª VARA DE PRECATÓRIAS DO DF

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Elisabeth Cristina Amarante Brancio Minare

Diretora de Secretaria:Daniela Nespoli Louzada Carlos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 2102-7/05 - Carta Precatoria - A: METROPOLITAN TRANSPORTS SA. Adv(s.): SP116473 - Luis Borrelli Neto. R: ADILSON KLIER PERES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do teor do ofício acostado aos autos à fl. 181.Prazo: 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h13.

Nº 87911-4/07 - Carta Precatoria - A: CEMAT CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATO GROSSO. Adv(s.): DF01530A - Lycurgo Leite Neto. R: PROTEC PROJETOS TECNICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS SC LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do teor da certidão de fl. 34.Sem manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, devolva-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h50.

Nº 128871-8/07 - Carta Precatoria - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF022457 - Agildo Galdino da Cunha Filho. R: MARIA ANGELICA TOLEDO CASTRO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da determinação de fl. 23. Prazo: 05 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 15h34.

Nº 128990-5/07 - Carta Precatoria - A: ANTONIO DI LUCCIA. Adv(s.): SP095263 - Reinaldo Amaral de Andrade. R: FRANCISCO NUNES PEREIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime-se a parte autora, via D.J., para se manifestar acerca do teor da certidão de fl. 66, no prazo de 05 (cinco) dias.Sem manifestação, devolva-se.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 15h24.

Nº 130049-7/07 - Carta Precatoria - A: BANCO BMC SA. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: COMERCIAL DE CAFE E CEREAIS NR LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do teor da certidão exarada à fl. 58.Prazo: 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h13.

DECISAO

Nº 41581-7/07 - Carta Precatoria - A: ESPOLIO DE EDY KIELING MORSCH. Adv(s.): DF021634 - Sandro Pereira Cardoso. R: SMALE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA. Adv(s.): DF013455 - Cristiano de Freitas Fernandes. DECISAO - Tendo em vista a oposição de embargos com fundamento no excesso de execução, devidamente distribuídos sob o n. 131726-7/2007, devolva-se ao MM. Juízo Deprecante para apreciação do pleito, em face do nosso estrito juízo de cognição. Brasília - DF, 12 de novembro de 2007.

Nº 125755-2/07 - Carta Precatoria - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: GEOVANE SOARES AMORIM. Adv(s.): DF01793A - Joaquim Marques Neto. DECISAO - Autos n. 406137-7/2004 da 2a Vara Criminal da Comarca de Vitoria da Conquista/BA - CUMPRE-SE a carta precatória de INTIMAÇÃO para que o Dr. Advogado se manifeste, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, na fase do artigo 499, do CPP, servindo a própria de mandado, com os acréscimos necessários. Após, devolva-se.Brasília - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 14h30.

Nº 133447-8/07 - Carta Precatoria - A: BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: TEREZINHA FRANCISCA DO CARMO. Adv(s.): (.). DECISAO - Intime-se a parte autora, via DJ, para juntar aos autos a planilha do débito atualizada, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido prazo sem manifestação, devolva-se. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h30.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Elisabeth Cristina Amarante Brancio Minare

Diretora de Secretaria:Daniela Nespoli Louzada Carlos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 64317-9/07 - Carta Precatoria - A: JEFFERSON LANZER RODRIGUES. Adv(s.): (.). R: TELE CENTRO OESTE CELULAR SA. Adv(s.): (.). Juízo de Direito da Comarca de BAGE/RS HASTA PÚBLICA, referente à Carta Precatória em epígrafe - Autos nº (origem):004/3.06.0002449-8 Foi designada Hasta Pública, a ser realizada no Átrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco "B" - Ala "B", para os dias 03/12/2007 (1ª hasta), às 14:36 e 13/12/2007, (2ª hasta), às 14:36. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 12h36. Elisabeth C. Amarante B. Minaré Juíza de Direito

Nº 98431-8/07 - Carta Precatoria - A: RAFAEL PEREIRA LIMA. Adv(s.): (.). R: CONSORCIO NACIONAL SANTA IGNEZ LTDA. Adv(s.): (.). Juízo de Direito da Comarca de GOIANIA/GO 5º JUIZADO CIVEL HASTA PÚBLICA, referente à Carta Precatória em epígrafe - Autos nº (origem):200301372378 906 Foi designada Hasta Pública, a ser realizada no Átrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco "B" - Ala "B", para os dias 03/12/2007 (1ª hasta), às 14:32 e 13/12/2007, (2ª hasta), às 14:32. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 11h21. Elisabeth C. Amarante B. Minaré Juíza de Direito

Nº 100050-6/07 - Carta Precatoria - A: MARCIO ANDRE REIS RENZ. Adv(s.): (.). R: CONSORCIO NACIONAL SANTA IGNEZ. Adv(s.): (.). Juízo de Direito da Comarca de PORTO ALEGRE/RS 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL HASTA PÚBLICA, referente à Carta Precatória em epígrafe - Autos nº (origem):001/3.06.0024474-0 Foi designada Hasta Pública, a ser realizada no Átrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco "B" - Ala "B", para os dias 03/12/2007(1ª hasta), às 14:30 e 13/12/2007, (2ª hasta), às 14:30. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 10h23. Elisabeth C. Amarante B. Minaré Juíza de Direito

Nº 104590-9/07 - Carta Precatoria - A: MARCIO BEZERRA PEREIRA. Adv(s.): (.). R: BANCOBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. Adv(s.): (.). Juízo de Direito da Comarca de SALVADOR/BA 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE DEFESA DO CONSUMIDOR HASTA PÚBLICA, referente à Carta Precatória em epígrafe - Autos nº (origem):54802-0/2004 Foi designada Hasta Pública, a ser realizada no Átrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco "B" - Ala "B", para os dias 03/12/2007 (1ª hasta), às 14:40 e 13/12/2007, (2ª hasta), às 14:40. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 13h04. Elisabeth C. Amarante B. Minaré Juíza de Direito



Nº 104987-2/07 - Carta Precatoria - A: LEVI ALMEIDA DE LIMA. Adv(s.): (.). R: CONSORCIO SANTA IGNEZ. Adv(s.): (.). Juízo de Direito da Comarca de GOIANIA/GO 5º JUIZADO CIVEL HASTA PÚBLICA, referente à Carta Precatória em epígrafe - Autos nº (origem):200301050818 749 Foi designada Hasta Pública, a ser realizada no Atrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco "B" - Ala "B", para os dias 03/12/2007(1ª hasta), às 14:38 e 13/12/2007, (2ª hasta), às 14:38. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 09h58. Elisabeth C. Amarante B. Minaré Juíza de Direito
Nº 110532-6/07 - Carta Precatoria - A: EDITO FRANCISCO REGES. Adv(s.): (.). R: CONSORCIO NACIONAL SANTA INEZ. Adv(s.): (.). Juízo de Direito da Comarca de GOIANIA/GO 1º JUIZADO CIVEL HASTA PÚBLICA, referente à Carta Precatória em epígrafe - Autos nº (origem):200300224162 108 Foi designada Hasta Pública, a ser realizada no Atrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco "B" - Ala "B", para os dias 03/12/2007 (1ª hasta), às 14:54 e 13/12/2007, (2ª hasta), às 14:54. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 09h15. Elisabeth C. Amarante B. Minaré Juíza de Direito
Nº 115975-0/07 - Carta Precatoria - A: VALTENIR RODRIGUES PEREIRA. Adv(s.): (.). R: CONSORCIO NACIONAL SANTA IGNEZ. Adv(s.): (.). Juízo de Direito da Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO JUIZADO ESPECIAL CIVEL ASSUNTO: HASTA PÚBLICA, referente à Carta Precatória em epígrafe - Autos nº (origem):200401545070 976 Foi designada Hasta Pública, a ser realizada no Atrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco "B" - Ala "B", para os dias 03/12/2007(1ª hasta), às 14:58 e 13/12/2007, (2ª hasta), às 14:58. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 08h35. ELIZABETH CRISTINA AMARANTE BRANCIO MINARE Juíza de Direito
Nº 117594-3/07 - Carta Precatoria - A: PAULO CESAR GONTIJO. Adv(s.): (.). R: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Adv(s.): (.). Juízo de Direito da Comarca de NATAL/RN 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA HASTA PÚBLICA, referente à Carta Precatória em epígrafe - Autos nº (origem): 001.90.001742-3 Foi designada Hasta Pública, a ser realizada no Atrio do Edifício Fórum de Brasília, Bloco "B" - Ala "B", para os dias 03/12/2007(1ª hasta), às 15:00 e 13/12/2007, (2ª hasta), às 15:00. Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 09h58. Elisabeth C. Amarante B. Minaré Juíza de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

2ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Jansen Fialho de Almeida
Diretora de Secretaria:Christiane Freitas Machado

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

\\CDECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 109106-0/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: ELIANEII LEMOS FRANÇA. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. Tendo em vista o ajuizamento da ação revisional, indefiro a liminar.Cite-se. I. Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 18h18..Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Sentença

Nº 1336-2/2000 - Rescisao de Contrato - A: HSBC BAMERINDUS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): DF015700 - Marlos Borges Jordao, DF016002 - Josiane Ramalho Gomes, DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres, DF020944 - Augusto Freitas e Magalhaes Ayres, DF03946E - Graziella Cristina do Amaral Bertin, DF07470E - Cristiane Candido de Oliveira, RJ148143E - Narayana Correia. R: ANTONIO CARLOS ALVES DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Forte em tais razões julgo procedente o pedido para reintegrar a parte autora na posse do veículo. Torno definitiva a liminar. A parte ré arcará com as custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Extingo o processo com resolução do mérito a teor do art. 269, I, do CPC.Fica a parte ré, desde já, intimada a pagar a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação, a contar do trânsito em julgado desta sentença, nos termos do art. 475-J, do CPC.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília-DF, 05 de novembro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 8715-7/03 - Consignacao Em Pagamento - A: ISA FLOR FELIX DE ABREU. Adv(s.): DF008238 - Charles Jefferson Lopes dos Santos, DF009359 - Antonio Barbosa da Silva. R: PALISSANDER ENGEnhARIA LTDA. Adv(s.): DF009359 - Antonio Barbosa da Silva, DF021316 - Iara Rondon Rodrigues. A: ADERICO ABREU DA SILVA. Adv(s.): (.). Ante ao exposto, forte nas razões, julgo procedente a ação consignatória, para revisar o contrato e determinar que a correção das prestações, a contar do ajuizamento da presente ação, se faça pelo PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL, declarando, por conseguinte, subsistentes os depósitos, devendo a ré levantar as quantias depositadas, abatendo-se do montante devido, liberados os autores parcialmente da obrigação (art. 899, CPC).Extingo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, I do CPC.Arcará a ré com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).Julgo improcedente a reconvenção e condeno a ré/reconvinte ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).Extingo o processo com resolução do mérito, ex vi do art. 269,

I, do CPC. Fica desde já intimada a sucumbente a efetuar o pagamento do importe devido, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), a contar do trânsito em julgado desta decisão, a teor do art. 475-J do Código de Processo Civil. Ultrapassados os prazos legais, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, 05 de novembro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 22656-3/04 - Ordinaria - A: SOCIEDADE ANONIMA PER-NAMBUCO POWDER FACTORY. Adv(s.): SP011372 - Miguel Luiz Favalli Meza. R: ELETROBRAS CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA. Adv(s.): DF015979 - Fernando Barbosa de Souza. R: CELPE COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE PERNAMBUCO. Adv(s.): PE021023 - Bruna Bezerra Cavalcanti Fernandes. Ante ao exposto, julgo procedente o pedido para condenar as rés à repetição do que indevidamente pagou a parte autora a partir de março de 1986, repercutindo nos aumentos tarifários subseqüentes: o adicional de tarifa pela CELPE e o empréstimo compulsório pela ELETROBRÁS, corrigidos monetariamente pelo INPC a partir da data do ajuizamento da ação na Justiça Federal, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da data da primeira citação na Justiça Federal. A devolução será devida até a edição da Portaria nº 153/86. Excluo da repetição eventuais multas por atraso no pagamento das faturas e provenientes da Taxa de Iluminação Pública.Extingo o processo com resolução do mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.Condenos rés ao pagamento das custas processuais pro rata e honorários advocatícios que fixo no percentual de 10% (dez por cento) para cada uma, pertinente ao respectivo indébito.Ficam desde já as sucumbentes intimadas a efetuar o pagamento do importe devido, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), a contar do trânsito em julgado desta decisão, a teor do art. 475-J, do Código de Processo Civil.Decorridos os prazos legais, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, 05 de novembro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA .

Nº 31144-0/05 - Declaratoria - A: JORGE HIGINO ACUNA UGALDE. Adv(s.): DF021291 - Andreia da Costa Meireles Fenelon, DF06983E - Eduardo Cury Ribeiro. R: SERASA SA. Adv(s.): SP154022 - Fernando Sacco Neto. Posto isto, forte nas razões, julgo procedente o pedido para condenar a ré ao pagamento de indenização por dano moral ao autor que arbitro em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), corrigidos monetariamente pelo INPC a contar da data da prolação desta sentença, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da citação (STJ - EDCL no RESP 326163/RJ). Extingo o processo com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, I, do CPC.Condenos a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação.Fica, desde já, a sucumbente a efetuar o pagamento do importe devido, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), a contar do trânsito em julgado desta decisão, a teor do art. 475-J do Código de Processo Civil.Decorridos os prazos legais, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, 05 de novembro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 8751-2/06 - Deposito - A: BANCO VOLKSWAGEN SA. Adv(s.): DF022782 - Robson Humberto dos Santos, DF06070E - Rafael Augusto Amaral Valim, GO21593A - Manoel Archanjo Dama Filho, SP207780 - Vinicius Oliveriver Domingues Marcondes. R: FRANCISCO BEZERRA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Forte em tais razões, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para tornar definitiva a liminar e consolidar a posse e propriedade do veículo em face da autora.Condenos a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que ora arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 18h30., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 99791-5/06 - Obrigacao de Fazer - A: ANDERSON DO VALLE ABRAHAO. Adv(s.): DF018475 - Christianne Dias Ferreira, DF05371E - Antonio Cardoso da Silva Neto. R: PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF007296E - Vinicius Pineiro Miranda, DF010011 - Jose Perdiz de Jesus. A: MARCELA ALVES MALDONADO. Adv(s.): (.). Posto isto, forte nas razões, julgo improcedente o pedido e extingo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 269, I do CPC.Condenos os autores ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).Ficam desde já intimados a efetuar o pagamento do importe devido, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), a contar do trânsito em julgado desta decisão, a teor do art. 475-J do Código de Processo Civil. Ultrapassados os prazos legais, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, 05 de novembro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA .

Nº 110157-5/06 - Obrigacao de Fazer - A: PNEUS WAY PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Adv(s.): DF012017 - Narciso Camilo de Andrade. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF017047 - Alexandre Jose Garcia de Souza, DF023097 - Bianca Maria Gonçalves e Silva. Posto isto, forte nas razões, julgo parcialmente procedente o pedido, para que a ré preste os serviços de telefonia móvel contratados de forma adequada, tornando definitiva a antecipação da tutela, inclusive em relação às multas nela fixadas. Julgo improcedente o pedido em relação aos danos materiais e morais.Extingo o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenos a ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor dado à causa, devidamente atualizado, em face da sucumbência mínima da autora.Fica, desde já a ré intimada a efetuar o pagamento do importe devido, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), a contar do trânsito em julgado desta decisão, a teor do art. 475-J do Código de Processo Civil.Decorridos os prazos legais, arquivem-se.Publique-se. Registre-se.Intimem-se.Brasília - DF, 31 de outubro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 9917-2/07 - Reparacao de Danos - A: JANAINA CAMPOS DOURADO. Adv(s.): DF021703 - Luis Augusto de Andrade Gonzaga. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF017348 - Elizabeth Pereira de Oliveira. Posto isto, forte nas razões, julgo procedente o pedido para condenar o réu ao pagamento a autora de indenização por dano moral que arbitro em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), corrigidos monetariamente pelo INPC a contar da data da prolação desta sentença, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data da citação (STJ - EDCL no RESP 326163/RJ). Oficiem-se os órgãos de proteção ao crédito para que retire as restrições em nome da autora concernentes aos cheques emitidos, no prazo de cinco dias, pena de multa pecuniária diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Extingo o processo com resolução do mérito, a teor do art. 269, I, do CPC.Condenos o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da condenação.Fica desde já a sucumbente intimada a efetuar o pagamento do importe devido, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), a contar do trânsito em julgado desta decisão, a teor do art. 475-J, do Código de Processo Civil.Decorridos os prazos legais, arquivem-se.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, 05 de novembro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

DESPACHO

Nº 59177-4/02 - Monitoria - A: SUPERO EC SOCIEDADE UNIFICADA PAULISTA EDUCACAO COMUNICACAO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF014115 - Jucelia Goncalves de Oliveira, DF017326 - Ana Lidia Camelo Gomes Ribeiro, DF018010 - Alexandra Bernardo Vaz, DF023677 - Ana Maria Borges de Oliveira, DF06379E - Sergio Rossi Junior. R: JOAO BATISTA GONTIJO. Adv(s.): DF013947 - Vitor Hugo Pereira de Oliveira, DF04179E - Ana Carolina Martins Severo de Almeida. Não há prova nos autos do falecimento.Intime-se o devedor, nos termos do art. 475-J do CPC, que o não pagamento da quantia executada, no prazo de 15 (quinze) dias, acarretará a incidência de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor executado.Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 18h24..Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 61364-3/06 - Despejo - A: JEOVAH PINHEIRO AVILA. Adv(s.): SP238276 - Meire Diva Rossi. R: FRANCISCO CLEOMAR DE SOUZA. Adv(s.): DF009298 - Sonia Maria Nunes Barbieri. Agrade-se a audiência designada. I.Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 18h25..Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Decisao

Nº 56114-5/06 - Obrigacao de Fazer - A: PNEULINE - PNEUS WAY PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Adv(s.): DF012017 - Narciso Camilo de Andrade. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF017081 - Fabio Henrique Garcia de Souza. ais razões, rejeito a presente impugnação, e declaro devido o pagamento da multa no valor de R\$ 5.213,01 (cinco mil, duzentos e treze reais e um centavo). Tendo em vista que a quantia está penhorada, determino a expedição de alvará de liberação para a exequente, e julgo extinta a execução. Traslade-se cópia desta decisão para os autos 110.157-0.Intimem-se.Brasília-DF, 31 de outubro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

\\CDESPACHO

Nº 61840-9/05 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: SERASA SA. Adv(s.): SP154022 - Fernando Sacco Neto. R: JORGE HIGINO ACUNA UGALDE. Adv(s.): DF021291 - Andreia da Costa Meireles Fenelon. Arquivem-se. I. Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 19h17..Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

DESPACHO

Nº 42656-7/01 - Execucao de Sentenca - A: ANTONIO RODIGUERO. Adv(s.): DF011356 - Antonio Rodiguero. R: MINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E AGROPASTORIS LTDA. Adv(s.): DF009191 - Savio de Faria Caram Zuquim, DF015162 - Fabiola Campos de Arruda. Vistos etc. Após o trânsito da sentença nos embargos em apenso, arquivem-se. I. Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 19h29..Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

\\CDECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 747-2/07 - Cobranca - A: SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCACAO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF014115 - Jucelia Goncalves de Oliveira. R: JOSE CLERITON DE LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Em virtude do seu valor irrisório, torno ineficaz(es) o(s) bloqueio(s) realizado(s) pelo sistema BACEN-JUD. Segue protocolo de liberação de valor em conta corrente do executado. Apesar de ter sugerido a utilização do sistema BACENJUD, mudei o meu posicionamento.Assim, tendo em vista o número excessivo de processos em trâmite nesta Vara; o acúmulo de serviço, somados ao cuidado especial quanto à penhora de ativos pelo sistema BACENJUD, não obstante as inúmeras impugnações quanto à impenhorabilidade de vencimentos, salários e proventos, ainda, sendo ato facultativo do Juiz, nos termos do art. 655-A do CPC (APC 20070020050577AGI, 1ª Turma Cível, Rel. Des. Flávio Rostirola), indefiro a denominada penhora "on line".Promova a parte autora o andamento ao feito em 48 (quarenta e oito) horas, pena de extinção. I. Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 19h38..Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 145527-6/05 - Cobranca - A: CONDOMINIO RESIDENCIAL MEUS SONHOS. Adv(s.): DF008622 - Jose Umberto Ceze. R: DENISE CRISTINA M LOPES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Em virtude do seu valor irrisório, torno ineficaz(es) o(s) bloqueio(s) realizado(s) pelo sistema BACEN-JUD. Segue protocolo de liberação de valor em conta corrente do executado.Apesar de ter sugerido a utilização do sistema BACENJUD, mudei o meu posicionamento.Assim, tendo em vista o número excessivo de processos em trâmite

nesta Vara; o acúmulo de serviço, somados ao cuidado especial quanto à penhora de ativos pelo sistema BACENJUD, não obstante as inúmeras impugnações quanto à impenhorabilidade de vencimentos, salários e proventos, ainda, sendo ato facultativo do Juiz, nos termos do art. 655-A do CPC (APC 2007002005077AGI, 1ª Turma Cível, Rel. Des. Flávio Rostirola), indefiro a denominada penhora "on line".Promova a parte autora o andamento ao feito em 48 (quarenta e oito) horas, pena de extinção. I. Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 19h41..Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

\\CDECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 62351-2/03 - Cautelar Inominada - A: ANTONIO RODRIGUEZ FERNANDEZ. Adv(s):. DF011014 - Eduardo Dantas Ramos Junior, DF04075E - Bruno Rangel Avelino da Silva. R: CELSON CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA. Adv(s):. DF003260 - Ermeto Antonio Cembranel, DF003765 - Avenir Angelo Rosa Filho. A: ANTONIO RODRIGUEZ JUNIOR. Adv(s):. (.). A: LUIZ JOSE BORGES. Adv(s):. (.). A: FRANKLIN MIRANDA SILVA. Adv(s):. (.). A: LUCIANA CARLA GOMES. Adv(s):. (.). A: JOSE CARLOS CABREIRA. Adv(s):. (.). A: EDVALDO LUCENA DE SOUZA. Adv(s):. (.). A: LEONICE DE RAMOS ARAUJO. Adv(s):. (.). A: JOSE CARLOS LEMES. Adv(s):. (.). A: ANGELICA DA SILVA LEMES. Adv(s):. (.). Vistos etc. Converto o bloqueio realizado via Bacenjud em penhora e determino a transferência dos valores bloqueados para conta à disposição deste Juízo. Segue protocolo. Em virtude do seu valor irrisório, torno ineficaz(es) o(s) bloqueio(s) realizado(s) pelo sistema BACEN-JUD do valor de R\$ 20,61 (vinte reais e sessenta centavos). Segue protocolo de desbloqueio. Assim, fica a parte exequente intimada a dar andamento ao feito, indicando à penhora bens dos devedores livres e desembaraçados, pena de extinção. I.Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 19h57..Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

CERTIDÃO

Nº 101277-8/03 - Cobranca - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s):. DF006420 - Eurijan da Silva Pimenta. R: EDUARDO HENRIQUE CALVALCANTE MOURAO CRESPO. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, quinta-feira, 01/11/2007 às 16h31..

Nº 97337-6/2000 - Monitoria - A: CONSTRUKSA VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s):. DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: FLAVIO JOSE SILVA DE ASSUNCAO. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, quinta-feira, 01/11/2007 às 16h33..

Nº 101066-0/02 - Execucão Por Quantia Certa - A: UPIS FACULDADES INTEGRADAS. Adv(s):. DF001008 - Maurilio Moreira Sampaio, DF009303 - Marco Antonio Carvalho de Souza. R: LAURA KAROLINY DA SILVA NOGUEIRA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, quinta-feira, 01/11/2007 às 16h33..

Nº 94029-2/05 - Declaratoria - A: ANTONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA. Adv(s):. DF021218 - Cesar Augusto Rocha Carvalho. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s):. DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF05560E - Vinicius Ventura Vasconcellos, MG095522 - Thiago Mayrink Lopes. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, quinta-feira, 01/11/2007 às 16h35..

Nº 94128-5/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: FENASBAC FED NAC DE ASSOC DOS SERVI DO BANCO CENTRAL. Adv(s):. DF004125 - Vandr Aparecido Nascimento. R: LIGIA NOEMIA MENEGHINI. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, quinta-feira, 01/11/2007 às 16h36..

Nº 94027-0/03 - Cobranca - A: AUGUSTO MESQUITA SABINO DE FREITAS. Adv(s):. DF006657 - Francisco de Assis Campos Neto. R: GAROTTI CONSTRUTORA LTDA. Adv(s):. DF005948 - Marco Aurelio Alves de Oliveira. Certifico e dou fé que a parte ré, embora intimada, não promoveu o pagamento do débito, no prazo e nos termos do art. 475-J do CPC. Diga a parte autora.Brasília - DF, quinta-feira, 01/11/2007 às 16h37..

Nº 85559-5/06 - Cobranca - A: COOPERLEG COOPERATIVA HABIT SERVIDORES LEGISLATIVO LTDA. Adv(s):. DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: NAIANA TORTELOTI MELLO. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que a parte ré, embora intimada, não promoveu o pagamento do débito, no prazo e nos termos do art. 475-J do CPC. Diga a parte autora.Brasília - DF, quinta-feira, 01/11/2007 às 16h51..

Nº 84212-8/01 - Execucão - A: EDUARDO CICERO VIEIRA BORGES. Adv(s):. DF01578A - Jose Mauro Franca Cardoso, DF016978 - Simone Carvalho Queiroz, DF017233 - Ana L Brandao Albuquerque. R: MONICA DE ABREU FERNANDES. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. R: BENJAMIN GOMES DA COSTA NETO. Adv(s):. (.). "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, quinta-feira, 01/11/2007 às 16h53..

Nº 107866-2/03 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BCN SA. Adv(s):. DF018543 - Bruno Marques. R: JONAS ANTUNES DE LIMA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, sexta-feira, 02/11/2007 às 13h46..

Nº 141630-6/05 - Monitoria - A: VS SPERLING SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA ME. Adv(s):. DF006099 - Octaviano Gomes de Araujo, DF012155 - Elda Gomes de Araujo. R: BR FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, sexta-feira, 02/11/2007 às 14h16..

Nº 131744-5/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: POSTO BRASAL LTDA. Adv(s):. DF000513 - Jose Alberto Couto Maciel. R: VTC ENGENHARIA LTDA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, sexta-feira, 02/11/2007 às 14h17..

Nº 134254-9/05 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: SARAH DE OLIVEIRA DEOKARAN. Adv(s):. DF020910 - Celina Barcelos Javorski. R: GEOVA ALVES FERREIRA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, sexta-feira, 02/11/2007 às 14h21..

CERTIDÃO

Nº 51628-0/07 - Declaratoria - A: MARCUS ROBERTO DE JESUS. Adv(s):. DF021860 - Marco Antonio Barion. R: CENTRO-VEST MODAS LTDA. Adv(s):. DF005951 - Walter de Castro Coutinho. Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem a manifestação da parte sobre a certidão de fl.86. Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz, ficam as partes intimadas para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Brasília - DF, sexta-feira, 02/11/2007 às 14h32..

CERTIDÃO

Nº 33539-2/04 - Execucão de Sentença - A: CONDOMINIO DA QD 55 LOTE 19 ED CHAMPS ELYSSES. Adv(s):. DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: ALZENIRA SILVA SANTOS. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem a manifestação da parte devedora.Conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, sexta-feira, 02/11/2007 às 14h39..

Nº 88514-8/01 - Execucão de Título Extrajudicial - A: P.P.O.I.L.L.. Adv(s):. DF010463 - Roberto Luz de Barros Barreto, DF022739 - Adriana Pinheiro de Paula. R: M.A.R.. Adv(s):. DF004261 - Deusdedita Souto Camargo. R: C.F.G.R.. Adv(s):. DF004261 - Deusdedita Souto Camargo. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, sábado, 03/11/2007 às 11h49..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 57654-4/98 - Indenizacao - A: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO. Adv(s):. DF012536 - Lucimar Roberto de Lima. R: VALDETE MARIA DOS SANTOS. Adv(s):. DF008326 - Osmar Rodrigues Ferreira. Ante ao exposto e com o esquite no princípio da razoabilidade e da insignificância, determino o imediato arquivamento dos presentes autos, com as devidas baixas e demais providências de estilo.Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 14h22.Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 129330-3/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: UPIS UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL. Adv(s):. DF009303 - Marco Antonio Carvalho de Souza. R: THIAGO MENDES. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Desse modo, reconheço de ofício a incompetência absoluta deste Juízo, para processar e julgar a demanda e, assim, declino da competência em favor da Circunscrição Judiciária de Taguatinga - DF, para onde os autos deverão ser remetidos, com as cautelas necessárias.Preclusa esta decisão, efetue-se as anotações necessárias, dê-se baixa na Distribuição e encaminhem-se na forma determinada. I.Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h45.Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

DIVERSOS

Nº 85510-5/05 - Monitoria - A: LEGISCRED COOP ECON CRED MUTUO SERV PODER LEG FEDERAL. Adv(s):. DF015038 - Luciana Ferreira Gonçalves, DF05424E - Cyntia Rodrigues Barbosa, DF06289E - Adriana Neves de Oliveira, DF06898E - Alex Bahia Ribeiro. R: RICARDO RIBEIRO E SILVA. Adv(s):. DF010887 - Wilson Vieira Melo. Cancelo a Audiência de Conciliação designada para dia 27/11/2007 às 15h30m.Segue Sentença em 3 laudas.Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 14h06.

Sentença - Posto isto, forte em tais razões, REJEITO os presentes embargos monitorios, constituindo o mandado inicial em título executivo judicial, nos termos do art. 1.102c, §3º do Código de Processo Civil, cuja execução deverá prosseguir no valor de R\$ 30.396,06 (trinta mil trezentos e noventa e seis reais e seis centavos), corrigidos pelo INPC a partir do ajuizamento da presente ação e juros moratórios de 1% ao mês a contar da data da citação.Extingo o processo com resolução do mérito, fulcrado no art. 269, I do CPC. Condeno o réu embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, ora arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação.Fica desde já o sucumbente intimado a efetuar o pagamento do importe devido, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), a contar do trânsito em julgado desta decisão, a teor do art. 475-J, do Código de Processo Civil. Ultrapassados os prazos legais, arquivem-se.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, 05 de novembro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 77355-0/06 - Ordinaria - A: FORCA VITAL SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Adv(s):. PE018526 - Murilo Oliveira de Araujo Pereira. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s):. DF017844 - Sergio Henrique de Oliveira Gomes. LITISCONSORTE PASSIVO: SENA SEGURANCA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Adv(s):. (.). Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação da parte sobre o despacho de fl. 351. Por determinação do MM. Juiz, ficam as partes intimadas para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 15h24.

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que, por determinação do MM. Juiz, ficam as partes intimadas para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 15h53..

Nº 90865-3/06 - Cobranca - A: ROSIMEIRE VICENTE DE OLIVEIRA. Adv(s):. DF020980 - Marcio Otavio Cordeiro Almeida. R: INTERLIFE ASSISTENCIA INTERNACIONAL. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado, RJ061869 - Ary Alves de Araujo Filho. A: RONIVAL VICENTE DE OLIVEIRA. Adv(s):. (.). Ante ao exposto, julgo improcedente o pedido da autora, e extingo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.Condenao a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), lembrando que ela está sob o pálio da gratuidade de Justiça. Fica, desde já a parte sucumbente intimada a efetuar o pagamento do importe devido, no prazo de 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% (dez por cento), a contar do trânsito em julgado desta decisão, a teor do art. 475-J do Código de Processo Civil.Decorridos os prazos legais, arquivem-se.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, 05 de novembro de 2007., Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

DECISAO

Nº 21706-3/99 - Execucão - A: LUIZ REINALDO BAENA. Adv(s):. DF005570 - Andre Mundim de Souza. R: JAMAL HUSSEIN KALOUT ME. Adv(s):. DF007656 - Carlos Abrahao Faiad. R: JAMAL HUSSEIN KALOUT ME e outros. Adv(s):. DF007656 - Carlos Abrahao Faiad. R: ATEF AISSAMI (CITADA) (CITADA). Adv(s):. DF007656 - Carlos Abrahao Faiad. R: RIAD MAGID DARNIF. Adv(s):. (.). Vistos etc.Nos termos da Súmula 214 do STJ, acolho a Exceção de Pré-Executividade, haja vista a limitação de responsabilidade da fiadora. Cancelo a hasta e anulo a execução pertinente à requerente. I. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 15h51..Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 129412-0/07 - Consignacao Em Pagamento - A: MARIA NILDA BARBOSA PARAIZO. Adv(s):. DF013771 - Edgard Macedo de Oliveira. R: BANCO ITAU SA. Adv(s):. (.). Vistos, etc.Defiro a gratuidade de Justiça.Defiro o depósito da quantia ofertada, no prazo de 5 (cinco) dias.Procedido o depósito, cite-se a parte ré para levantar a quantia ou oferecer resposta.Intimem-se. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 15h19.Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 129425-9/07 - Revisao de Clausula - A: CONSENCO CORREIA SOUSA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Adv(s):. DF021251 - Leila Aparecida Fernandes Macedo. R: BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA. Adv(s):. (.). Defiro tão somente a liminar para que o réu apresente os extratos referentes à cédula bancária no prazo da contestação.O outro pedido enseja prévio depósito em Juízo das quantias incontroversas, não obstante a substituição de garantia a mando da parte ré torna imprescindível o contraditório.Intimem-se.Cite-se. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 14h27.Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

Nº 130242-9/07 - Embargos A Execucão - A: RITA DE CASSIA TIBERTI. Adv(s):. DF021705 - Maria Jose da Silva Ribeiro. R: BANCO SANTANDER BANESPA S/A (NO REP. LEGAL). Adv(s):. (.). Defiro a gratuidade de Justiça.Recebo os Embargos. Suspendo o curso da execução.Ao Embargado. I.Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h36.Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

CERTIDÃO

Nº 120577-8/06 - Revisional - A: FRANCIS KLAY ROCHA. Adv(s):. DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: ABN AMRO REAL SA. Adv(s):. DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes, DF06178E - Luciana Pinheiro Sobreira. Certifico e dou fé que a parte ré, embora intimada, não promoveu o pagamento do débito, no prazo e nos termos do art. 475-J do CPC. Diga a parte autora.Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 14h48..

\\CDECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 129393-9/07 - Reintegracao de Posse - A: COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU. Adv(s):. DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: FERNANDA ASSUNCAO SOUZA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.Nos contratos de arrendamento mercantil ("leasing"), o detentor da coisa, seja esta móvel ou imóvel, considerar-se-á esbulhador quando incorrer em mora. No caso em análise, o arrendatário deixou de efetuar os pagamentos das prestações desde 19/06/2007. Mora comprovada pela notificação de fl. 09. Defiro, pois, a liminar requerida.Expeça-se mandado de reintegração de posse.Intimem-se. Cite-se. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 15h06.Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

CERTIDÃO

Nº 119777-6/06 - Cobranca - A: ASCOMFI- ASSOCIACAO DA FEIRA DOS IMPORTADOS. Adv(s):. DF016662 - Catarino Lucca. R: MARIA DE LOURDES AGUIAR QUEIROZ ME. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. A: AFIM ASSOCIACAO DA FEIRA DOS IMPORTADOS. Adv(s):. (.). "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 15h09..



Nº 116678-2/04 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: HUMBERTO LUIZ DE MOULAZ. Adv(s.): DF004170 - Agamenon Carneiro de Aguiar. Certifico e dou fé que a parte ré, embora intimada, não promoveu o pagamento do débito. Diga a parte autora.Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 16h48..

CERTIDÃO

Nº 86986-0/07 - Sustacao de Protesto - A: GCE SA. Adv(s.): DF06700E - Fernanda Oliveira de Queiroz, MG049787 - Julieta Alvarenga Bahia. R: PERFILOR SA CONSTRUÇOES INDUSTRIA E COMERCIO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, a contestação de fls.77/82 é tempestiva. Diga a parte autora sobre a contestação.Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 16h57...

DESPACHO

Nº 54124-8/06 - Obrigacao de Fazer - A: GRID PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Adv(s.): DF012017 - Narciso Camilo de Andrade. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF017047 - Alexandre Jose Garcia de Souza. Vistos etc.Não obstante a petição de fls. 117/118, mantenho o despacho de fl.128, pra que a ré proceda ao pagamento, nos termos do art. 475-J do CPC.Intimem-se.Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h24.Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA.

DESPACHO

Nº 3235/97 - Execucão de Sentença - A: LEDIO HENRIQUE BEKER. Adv(s.): DF01441A - Jose Eymard Loguercio. R: PREVI. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. Vistos etc.Cumpra-se a r. decisão. Suspendo a expedição do Alvará de Levantamento.Remetam-se os autos por empréstimo à d. Desembargadora Relatora do Agravado de Instrumento. I.Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 18h55.Juiz JANSEN FIALHO DE ALMEIDA. **Nº 47303-7/03 - Monitoria** - A: AUTO POSTO 314 NORTE LTDA. Adv(s.): DF008079 - Jose Carlos Alves da Silva, DF015076 - Emerson Luiz Teixeira Santana. R: OSNI FERREIRA MENDES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Processo em ordem. Prossiga-se, cumprindo as ordens precedentes.

CERTIDÃO

Nº 4526/97 - Execucão - A: CEBRAN SC LTDA. Adv(s.): DF008304 - Pedro Carlos Martins Bahia, DF009522 - Luiz Antonio Martins Bahia. R: DARCI ALVES DOS REIS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h34..

CERTIDÃO

Nº 3918-3/07 - Declaratoria - A: ANISIO FRANCISCO NERY JUNIOR. Adv(s.): DF012394 - Albano de Oliveira Lima. R: BANCO HSBC BANK BRASIL. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo, DF021116 - Nadia Kalyne Germano de Araujo, MT002680 - Joaquim Fabio Mielli Camargo. Certifico e dou fé que a parte autora não se manifestou em réplica, no prazo legal. Por determinação do MM. Juiz, ficam as partes intimadas para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h40..

CERTIDÃO

Nº 1524-6/05 - Monitoria - A: SOUZA IBIRACU MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF016926 - Rogerio Augusto Ribeiro de Souza. R: MARINA PIETRO SANTI JOIAS LTDA. Adv(s.): SP051646 - Antonio Corradi. Certifico e dou fé que a parte ré, embora intimada, não promoveu o pagamento do débito. Diga a parte autora.Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h49.. **Nº 10787-4/02 - Execucão Por Quantia Certa** - A: VALISERE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): SP122124 - Noemia Maria de Lacerda Schutz. R: MONICA VESTUARIO LTDA ME. Adv(s.): DF012069 - Sergio Leverdi Campos e Silva, DF016957 - Solange Sampaio Clemente Franca. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h51.. **Nº 24002-0/02 - Despejo Por Falta de Pagamento** - A: DEMOSTHENE BASILE KRYONIDIS. Adv(s.): DF011457 - Luciano Brasileiro de Oliveira, DF012671 - Paulo Andre Vacari Belone, DF06290E - Cassio Eduardo Dias Marques. R: FERNANDO LUIZ MEDEIROS DE MOURA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: CARLOS ALBERTO SILVA. Adv(s.): (.). R: ELIZABETH DE JESUS FREITAS. Adv(s.): (.). "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h52.. **Nº 22632-5/02 - Execucão** - A: PHENICIA COMERCIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Adv(s.): DF005948 - Marco Aurelio Alves de Oliveira, DF015065 - Bartira Bibiana Stefani, SC11456B - Joanir Serafim Weirich. R: PEDRO IVO MONTEIRO MORAIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. "Certifico e dou fé que, conforme Portaria deste Juízo, fica a parte autora intimada a dar regular andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção."Brásilia - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h55..

3ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Ana Maria Cantarino
Diretora de Secretaria:Edna Lucia Pontes

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações.

DESPACHO

Nº 120929-0/01 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: WANDYR ALVES LABANCA. Adv(s.): DF008970 - Wilma de Souza Labanca. R: ESPOLIO DE PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA. Adv(s.): DF009240 - Alexandre Rocha de Castro. Proc. nº 23625-3/07:Emende-se a inicial, nos termos do art. 282, III, do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento.Proc. nº 120929-0/01:Cumpra-se a decisão de fl. 81.Int.. **Nº 112447-0/02 - Indenizacao** - A: MARIA GORETI AZAMBUJA. Adv(s.): DF014193 - Sergio Edezio Moreira. R: GETULIO COELHO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF010308 - Raul Canal. Intimem-se as partes para que, no prazo comum de 5 (cinco) dias, esclareçam se persiste o interesse na audiência das testemunhas listadas, respectivamente, a fls. 21 e 277-8.Em caso afirmativo, deverão, sob pena de indeferimento, ser expostos os fundamentos da pretensão, considerada a pertinência da produção da prova oral, em face dos aspectos controvertidos da lide.Oportunamente, voltem-me os autos conclusos, para os fins de mister.Intimem-se.. **Nº 95407-2/04 - Monitoria** - A: COOPERFORTE COOP ECON CRED MUT FUNC INST FIN PUB FEDERAIS LT. Adv(s.): DF008982 - Carlos Ribeiro de Oliveira. R: PAULO CESAR CRUZ ESRAELITA. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. A resolução do litígio independe da produção de provas em audiência, dada a índole eminentemente jurídica da questão versada no feito.Diante disso, declaro encerrada a instrução e determino que sejam os autos conclusos, oportunamente, para a prolação da sentença.Intimem-se.. **Nº 117042-9/04 - Monitoria** - A: PAI PAULO ALENCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF006380 - Ezequiel Vanderlei. R: AVIANO DE ARAUJO FERNANDES. Adv(s.): DF010215 - Murilo Mendes Coelho. Ouça-se o réu-reconvinte, em 5 (cinco) dias.Em seguida, voltem-me conclusos, para os fins de mister.Intimem-se.. **Nº 90726-7/05 - Ressarcimento** - A: SILVIO BARRETO E SILVA. Adv(s.): DF007000 - Serys Magalhaes. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF015501 - Julierme Freire Mendes. A matéria versada no feito encerra natureza eminentemente jurídica, sendo certo que as questões de fato em debate já se acham suficientemente comprovadas pela documentação trazida a contexto, por iniciativa das partes.Diante disso, por não vislumbra a necessidade da produção de prova em audiência, declaro encerrada a instrução e determino que os autos sejam conclusos, oportunamente, para a prolação da sentença.Intimem-se.. **Nº 105450-9/05 - Execucão** - A: JUCELINO LIMA SOARES. Adv(s.): DF004741 - Antonio Vale Leite. R: JOSIVAN CAVALCANTE DE SOUZA. Adv(s.): (.). INDEFIRO, por se tratar de local de trabalho, onde não é encontrável bens de propriedade do réu.I.. **Nº 111689-5/06 - Sustacao de Protesto** - A: ADRIANA CARVALHO DA SILVA. Adv(s.): DF004058 - Everaldo Peleja de Souza Oliveira. R: CLEONALDO LUIZ DE ARAUJO. Adv(s.): DF009845 - Carlos Antonio Ladislau. Intime-se a requerente para que, em 5 (cinco) dias, manifeste-se, em réplica, sobre o teor da contestação apresentada no feito e os documentos que a instruem.Ultimada a diligência, voltem-me os autos conclusos, para os fins de mister.Intimem-se.. **Nº 114700-7/06 - Execucão Por Quantia Certa** - A: LUCELIO LUCAS DOS SANTOS. Adv(s.): DF014774 - Leandro Hideki Iki. R: LUIZA MILAGRES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Manifeste-se o credor, sob pena de extinção. I.. **Nº 116053-7/06 - Notificacao** - A: CARVALHO E FILHOS LTDA. Adv(s.): DF017950 - Hercules Fajoses. R: ANTONIO JOSE BATISTA DA SILVA. Adv(s.): (.). Manifeste-se o autor, sob pena de extinção.Intime-se.. **Nº 123254-7/06 - Busca e Apreensao (coisa)** - A: BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): DF022045 - Marcos Wander de Azevedo. R: LEANDRO MELO SILVA. Adv(s.): (.). De acordo com a certidão de fls. 21, o réu ainda não foi citado.Assim, promova o autor a citação do réu.I.. **Nº 123963-8/06 - Interpelacao** - A: WALTER DA SILVA AGUIAR e outros. Adv(s.): DF011561 - Otelino Dias do Nascimento. R: LUIZ CARLOS CAMARGO. Adv(s.): (.). Manifeste-se o autor, sob pena de extinção.Intime-se.. **Nº 128780-5/06 - Rescisao de Contrato** - A: SANDRA DE ARAUJO JORGE. Adv(s.): DF002300 - Francisca Aires de Lima Leite. R: COOHAJ COOPERATIVA HABITACIONAL DOS JORNALISTAS. Adv(s.): (.). O montante dos ganhos obtidos pela autora em seu emprego, de mais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) líquidos, autoriza a conclusão de que ela detém condições de arcar com o custo do processo, sem se privar dos recursos imprescindíveis ao seu esforço de subsistência.Tenho, com isso, que ela não se enquadra no conceito de pessoa necessitada, para fins de outorga do benefício da assistência judiciária.Intime-se, pois, a autora para que, em 5 (cinco) dias, promova o recolhimento do valor das custas iniciais, sob pena de extinção prematura do feito.Intimem-se.. **Nº 92770-6/07 - Prestacao de Contas** - A: MARIA DAS DORES PEREIRA DE CARVALHO. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): (.). Para que se possa aferir, com segurança, a pertinência do pleito de concessão do benefício da assistência judiciária, determino que seja a autora intimada a, no prazo de 10 (dez) dias, fazer juntar aos autos cópia do seu último comprovante de rendimentos.Cumprida a diligência, voltem-me os autos conclusos, para os fins de mister.Intimem-se..

DECISAO

Nº 42696-2/2000 - Monitoria - A: TRANS TIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. Adv(s.): DF008496 - Antonio de Sousa Santos. R: ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO. Adv(s.): SP067650 - Jose Carlos Faria Souza. Considerando resposta negativa do SISBACEN, conforme Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores em anexo e, ainda, a inexistência de outros bens conhecidos, aguarde-se por 02 anos a manifestação do credor.I.. **Nº 29908-5/01 - Embargos de Terceiro** - A: LAURINDO SERGIO e outros. Adv(s.): DF011704 - Tristana Crivelaro Souto. R: JANUNCIO AZEVEDO e outros. Adv(s.): DF001484 - Januncio Azevedo. R: ALFONS FRANZ ANTON. Adv(s.): DF005901 - Catharina Alves de Souza. R: ESPOLIO DE IRMA ANTON. Adv(s.): DF005901 - Catharina Alves de Souza. À vista da situação descrita no expediente de fls. 301, da lavra do Ministério Público, confio à Defensoria Pública do Distrito Federal o exercício da curadoria especial do segundo réu, Alfons Franz Anton.Oportunamente, proceda-se ao encaminhamento dos autos àquele órgão de assistência judiciária, para os fins de mister.Dê-se cumprimento à ordem contida na parte final da decisão de fls. 296.Defiro o pleito formulado a fls. 303 e, em razão da condição de pessoa idosa do primeiro réu, Januncio Azevedo, determino que seja atribuída prioridade de trâmite ao feito.Empreendam-se as anotações devidas.Intimem-se.. **Nº 99759-6/01 - Execucão de Sentença** - A: MADEPA MADEIREIRA PARA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Adv(s.): DF007626 - Lincoln de Oliveira. R: JORGE PELLÉS SOBRINHO. Adv(s.): DF002363 - Dercy Alves. "...Após, ao devedor para realizar o depósito, no prazo de 48 horas, sob pena de prosseguimento.I.". **Nº 123333-3/01 - Execucão** - A: BANCO DA AMAZONIA SA. Adv(s.): DF009999 - Sergio Luis Teixeira da Silva. R: GLORIA LISETTE DE CASTRO SERPA e outros. Adv(s.): DF021340 - Sergio Augusto Ferraz Barreto. R: LUIZ CARLOS BALLOCK. Adv(s.): DF011495 - Clovis Muniz Reis Filho. À vista da circunstância de ter sido furtado o veículo automotor sobre que se fez recair a penhora, nos termos da informação contida no boletim de ocorrência policial de fls. 155, torno insubsistente o gravame instituído por meio do expediente de fls. 96.Por conseguinte, exonero Luiz Carlos Ballock do encargo de depositário do bem.Atente a secretaria do juízo, quanto à modificação havida na representação processual da primeira executada (fls. 157).Intime-se o exequente para que, em 10 (dez) dias, dê seguimento ao feito, com a prática dos atos processuais sob sua responsabilidade. Intimem-se.. **Nº 123702-2/01 - Execucão** - A: COOSERVCREC COOP DE ECON CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DF LTDA. Adv(s.): DF006064 - Clímene Quirido. R: ANTONIO CARLOS CARVALHO e outros. Adv(s.): (.). Considerando o valor irrisório bloqueado na conta corrente do réu, nos termos do art. 659, § 2º do CPC, determinei através do BACENJUD o desbloqueio da quantia, conforme ofício em anexo.I.. **Nº 12929-5/02 - Execucão** - A: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. Adv(s.): DF008067 - Robinson Neves Filho. R: MARCOS FERNANDES DA ROCHA. Adv(s.): DF000301 - Luiz Claudio de Almeida Abreu. Considerando resposta negativa do SISBACEN, conforme Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores em anexo e, ainda, a inexistência de outros bens conhecidos, aguarde-se por 02 anos a manifestação do credor.I.. **Nº 109232-8/02 - Busca e Apreensao (coisa)** - A: BANCO SAFRA SA. Adv(s.): DF015665 - Monica Arantes Silva. R: BSB DF TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. Adv(s.): (.). Considerando a renúncia do patrono do autor, aguarde-se em Cartório, pelo prazo de 30 dias, a regularização da representação processual.Após, façam os autos conclusos.I.. **Nº 116167-6/02 - Busca e Apreensao (coisa)** - A: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: HELENA SILVA SOUZA. Adv(s.): (.). Comprove o credor que diligenciou perante os órgãos cujos arquivos são públicos.Intime-se.. **Nº 68739-3/03 - Monitoria** - A: INDUSTRIA PLANCHAS Y AUXILIARES GRAFICOS IPAGSA SL. Adv(s.): DF020301 - Ricardo Fernandes da Silva Barbosa. R: CCR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: CARLOS QUINTANA NEVES. Adv(s.): DF010636 - Jose Edmundo de Maya Viana. Segundo se infere do teor do documento reproduzido a fls. 172-3, a sociedade empresária CCR Comercial e Importadora Ltda. é administrada, não pelo sócio Carlos Quintana Neves - cuja citação já se operou - mas pela sócia gerente Conceição Icassatti Hermano.Diante disso, indefiro o pleito formulado a fls. 170-1, no sentido de que fosse considerada suprida a necessidade de citação da primeira executada, em razão de ter sido o ato de notificação processual realizado na pessoa do sócio Carlos Quintana Neves.À vista da informação prestada por meio da petição de fls. 175, determino que sejam tentadas as citações faltantes, no endereço ali indicado.Esclareço, por oportuno, que a citação da primeira executada deverá ser feita, de modo autônomo, na pessoa da sócia gerente Conceição Icassatti Hermano.Intimem-se.. **Nº 109195-9/03 - Revisional** - A: ROBERTO ELISARIO DE SOUZA e outros. Adv(s.): DF024291 - Thiago Leal de Oliveira. R: POUPPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF011712 - Marcio Herley Trigo de Loureiro. Apreciarei pedido de levantamento dos 50% restantes dos honorários periciais após vista das partes ao laudo.Digam as parts sobre pericia de fls. 301/365.. **Nº 94135-2/04 - Monitoria** - A: POSTO BRASAL LTDA. Adv(s.): DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa. R: ISAAC NEWTON DA CUNHA FREITAS. Adv(s.): (.). Comprove o credor que diligenciou perante os órgãos cujos arquivos são públicos.Intime-se..

Nº 101913-5/04 - Revisional - A: VALDO CESAR DUARTE RODRIGUES. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso. Recebo o recurso (fls. 195/203) em seus regulares efeitos. Ao apelado.Após, subam.Intimem-se..

Nº 103517-5/04 - Anulatória - A: CLAUDIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. R: CARLOS ALBERTO DE LIMA E SILVA e outros. Adv(s.): (.). "...intime-se o autor para que, em 10 (dez) dias, dê seqüência ao procedimento, com a efetivação dos atos processuais a seu cargo, sob pena de extinção prematura do feito.Intimem-se."

Nº 104012-0/04 - Execução - A: CENTRAL FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF011461 - Walmir Ferreira dos Santos. R: RONILDO LOPES DO NASCIMENTO. Adv(s.): (.). Através do BACENJUD este Juízo bloqueou quantia depositada em conta corrente de titularidade do réu, tendo determinado que o montante seja transferido para conta remunerada, à disposição deste Juízo, de acordo com ofício em anexo.Assim, determino ao Cartório que lavre termo de penhora/arresto, intimando o réu, pessoalmente, para os fins de direito.I..

Nº 115656-4/04 - Indenizacao - A: ROSINETE DE OLIVEIRA RIBEIRO. Adv(s.): DF009578 - Hosanah Muniz da Costa. R: BANCO HSBC. Adv(s.): DF008067 - Robinson Neves Filho. Oportunamente DEFIRO A GRATUIDADE DE JUSTIÇA requerida pela autora.Recebo o recurso (fls.80/83) em seus regulares efeitos. Ao apelado.Após, subam.Intimem-se..

Nº 126989-4/04 - Revisional - A: ALESSANDRO NASSRI DO NASCIMENTO MAUES FURTADO. Adv(s.): (.). R: FINANCEIRA ALFA SA. Adv(s.): SP088098 - Flavio L Yarshell. Recebo o recurso (fls. 110/127) em seus regulares efeitos. Ao apelado.Após, subam.Intimem-se..

Nº 90128-3/05 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ELMUCIO JACINTO MOREIRA. Adv(s.): DF020366 - Sandra Cristina Souza Silva. R: DORALICE MARIA DA CONCEICAO DE BRITO. Adv(s.): DF010699 - Dario Ruiz Gastaldi. O prazo para pagamento, sob pena de multa, flui a partir do trânsito em julgado.Indefiro o pedido de intimação.Inclua nos cálculos a multa, querendo.Indique bens para penhora, nos termos da lei vigente.I..

Nº 91333-7/05 - Execução Por Quantia Certa - A: BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA e outros. Adv(s.): SP187369 - Daniela Riani. R: LETS COMERCIO DE VESTUARIO E ACES-SORIOS LTDA ME. Adv(s.): (.). Instrua com planilha atualizada do débito, visando o deferimento do pedido. I..

Nº 92446-0/05 - Execução - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: LUSIA MARIA DE JESUS. Adv(s.): (.). Comprove o credor que diligenciou perante os órgãos cujos arquivos são públicos.Intime-se..

Nº 102490-8/05 - Ordinaria - A: JORGE PEIXOTO. Adv(s.): RJ083018 - Wilmar Pereira dos Santos. R: MAURICIO LEAL DE FREITAS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Segundo a disciplina prevista no art. 316 do Código de Processo Civil, a intimação do autor-reconvindo, para fins de exercicio do direito de defesa, deve-se dar por meio de seu procurador.No caso, fizeram-se contar, da pauta de publicação de fls. 100, o nome e o número da inscrição profissional do patrono do autor-reconvindo, no pertinente órgão seccional da OAB.Constitui ônus da parte, por intermédio de seu advogado, acompanhar o andamento dos feitos de seu interesse, para a prática dos atos a que está adstrita.Acha-se, portanto, suprida a exigência legal.Diante disso, não tendo o autor-reconvindo oposto, oportunamente, resistência à pretensão que lhe foi endereçada, decreto, em seu prejuízo, a revelia.Intimem-se as partes para que, no prazo comum de 5 (cinco) dias, esclareçam se pretendem produzir outras provas, além das já constantes dos autos.Em caso afirmativo, deverão ser expostas as razões que sustentam os pleitos de produção probatória complementar, em face da sua eventual pertinência com os aspectos controvertidos do litúgio.Intimem-se..

Nº 104727-6/05 - Execução Provisória de Sentença - A: SIERRA ENPLANTA S.A. Adv(s.): DF000734 - Raul Queiroz Neves. R: COMERCIAL DE CRISTAIS DA TERRA LTDA. Adv(s.): (.). Considerando resposta negativa do SISBACEN, conforme Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores em anexo e, ainda, a inexistência de outros bens conhecidos, aguarde-se por 02 anos a manifestação do credor.I..

Nº 123733-7/05 - Execução de Título Extrajudicial - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF017348 - Elizabeth Pereira de Oliveira. R: MIRAIZA RIBEIRO DOS SANTOS ME e outros. Adv(s.): (.). Comprove o credor que diligenciou perante os órgãos cujos arquivos são públicos.Intime-se..

Nº 135279-0/05 - Revisional - A: SOLANGE DE FATIMA GON- TIJO DE MIRANDA. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro. R: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino. Entendo que a causa já está madura o bastante para receber o julgamento de mérito.Com efeito, têm-se em pauta, na espécie, questões eminentemente jurídicas, sendo certo que a matéria de fato em debate já se acha suficientemente esclarecida pela documentação trazida a contexto, por iniciativa das partes.Assim, diante da desnecessidade de que se proceda a qualquer dilação probatória, declaro encerrada a instrução e anuncio que o feito será julgado, em seu atual estado, com apoio no que dispõe o art. 330, I, do Código de Processo Civil.Uma vez preclusa a faculdade de interposição de recurso contra esta decisão, voltem-me os autos conclusos, para a prolação da sentença.Intimem-se..

Nº 141317-9/05 - Ordinaria - A: JAMES LUSTOSA NOGUEIRA. Adv(s.): SP009441 - Celio Rodrigues Pereira. R: SISTEL FUNDA- CAO TELEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): DF015447 - Rui Guimarães de David. Recebo o recurso (fls. 253/262) em seus regulares efeitos. Ao apelado.Após, subam.Intimem-se..

Nº 141436-6/05 - Execução de Título Extrajudicial - A: LAC COR- PORATION LTDA. Adv(s.): GO020320A - Carlos Cesar Olivó. R: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). Instrua com planilha atualizada do débito, visando o deferimento do pedido. I..

Nº 113589-4/06 - Indenizacao - A: ANA CLESCIA DE MELOS. Adv(s.): DF009342 - Alvaro Augusto de Souza Neto. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): (.). Recebo o recurso (fls. 32/69) em seus regulares efeitos. Ao apelado.Após, subam.Intimem-se..

Nº 118252-8/06 - Monitoria - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIO- NAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: CAMILA ARAUJO OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A parte ré foi citada para pagar a quantia exigida na inicial, ou embargar, no prazo de 15 dias, mas deixou transcorrer o prazo sem manifestação.Não tendo havido embargos, nos termos do art. 1.102c do CPC, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, o que ora declaro, e converto o mandado inicial em mandado executivo.Arbitro os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.Desde já fica ciente o devedor que terá o prazo de 15 (quinze) dias para pagar espontaneamente o débito, a partir do trânsito em julgado deste, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC.I..

Nº 125838-9/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO RURAL CHA- CARAS OURO VERMELHO. Adv(s.): DF010308 - Raul Canal. R: ESPOLIO DE MONICA INEZ MANSUR TUMA PAULINO. Adv(s.): (.). "...Findo o prazo de suspensão, intime-se o autor para que, em 10 (dez) dias, dê seqüência ao procedimento, com a efetivação dos atos processuais a seu cargo, sob pena de extinção pre- maturada do feito.Intimem-se."

Nº 127789-4/06 - Monitoria - A: DI PAULA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF022396 - Wellington Santana Silva. R: JULIANA LEAL LIMA. Adv(s.): (.). A parte ré foi citada para pagar a quantia exigida na inicial, ou embargar, no prazo de 15 dias, mas deixou transcorrer o prazo sem manifestação.Não tendo havido embargos, nos termos do art. 1.102c do CPC, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, o que ora declaro, e converto o mandado inicial em mandado executivo.Arbitro os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.Desde já fica ciente o devedor que terá o prazo de 15 (quinze) dias para pagar espon- taneamente o débito, a partir do trânsito em julgado deste, sob pena de multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J do CPC.I..

Nº 47743-4/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: ITEBRA CONSTRUCOES E INSTALACOES TECNICAS LTDA. Adv(s.): DF014294 - Claudio Augusto Sampaio Pinto. R: ANTONIO CAR- LOS BARBOSA e outros. Adv(s.): (.). Recebo a emenda em relação ao polo ativo, excluindo ITEBRA e incluindo DYONIZIO ANTÔNIO MARTINS KLAVDIANOS. Retifique-se a autuação e oficie-se à Distribuição.Quanto ao despacho anterior, o autor não o cumpriu e, ainda, incluiu no valor honorários contratados, que só podem ser embutidos nos cálculos em caso de purga. Na hipótese de execução, deverá ser arbitrado pelo Juízo.Venha em termos a emenda, inclusive alterando o valor do pedido.I..

Nº 86750-0/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GE CA- PITAL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: JOSE AUGUSTO ELIAS. Adv(s.): DF024743 - Eduardo Antonio Cortes dos Santos. A guia de depósito pode ser retirada pelo réu diretamente no cartório desta 3ª Vara Cível.Providencie o réu o depósito para a purgação da mora. Após, intime-se o autor para se manifestar sobre o pagamento..

Nº 109134-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: ANTONIO WAL- TER GALVAO. Adv(s.): DF000857 - Antonio Walter Galvao. R: ISAAC NEWTON DOS REIS MARQUES. Adv(s.): (.). I - INDE- FIRO a liminar postulada pelo autor. O pedido não se reveste dos requisitos necessários ao deferimento da medida, notadamente o "fumus boni iuris". A venda do veículo do autor para o réu já se tornou perfeita e acabada, com o pagamento do preço combinado e a trans- ação do bem. A inércia do réu em promover o registro da trans- ferência de propriedade junto ao Detran não autoriza o autor a re- tomar o veículo, em princípio, já que a posse exercida pelo réu se mostra justa e pacífica.II - Cite(m)-se para contestar em 5 (cinco) dias, contados da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos na inicial..

CERTIDAO

Nº 94477-2/03 - Execução - A: CONSTRUKSA VIDROS E MA- TERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: DAMIAO NICOLAU SOBRINHO. Adv(s.): (.). "...FICA O AUTOR INTIMADO PARA FORNECER CÓPIAS PARA INSTRUIR CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO."

Nº 106516-3/03 - Deposito - A: BANCO GENERAL MOTORS SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: PAULO CESAR SOUZA. Adv(s.): (.). "...FICA O AUTOR INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, às fls."

Nº 118195-7/03 - Monitoria - A: POSTO BRASAL LTDA. Adv(s.): DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa. R: MARIA FER- REIRA PONTES. Adv(s.): (.). "...FICA O AUTOR INTIMADO PA- RA SE MANIFESTAR SOBRE O (S) EXPEDIENTE (S) de fls.93/100. "

Nº 118504-3/03 - Revisional - A: ARGIPIO JOSE LANA. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro. R: BANCO PANAMERI- CANO SA e outros. Adv(s.): DF018543 - Bruno Marques. "...ABRO VISTA DESTES AUTOS AOS ADVOGADOS DAS PARTES."

Nº 81932-3/04 - Indenizacao - A: DANIELA DE ALMEIDA RA- MOS BAYMA SOUSA. Adv(s.): DF003481 - Antonio Abrahao Bay- ma Sousa. R: LEANA CAMPOS DE PAIVA. Adv(s.): DF012644 - Decio Plinio Chaves. DESIGNEI AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 13/MAR/2008, ÀS 15:00 HORAS..

Nº 99341-8/04 - Busca e Apreensao (coisa) - A: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT BRASIL. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. R: CLEBER LUIS ALVES DA SILVA. Adv(s.): (.). "...FICA O AUTOR INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O (S) EXPEDIENTE (S) de fls. 67/74. "

Nº 117145-6/04 - Monitoria - A: COOSERVCREC COOP ECO- NOMIA CREDITO MUTUO SERVIDORES DF. Adv(s.): DF006064 - Climene Quirido. R: ARLETE MAGALHAES LEAO. Adv(s.): (.). "...FICA O (A) AUTOR (A) INTIMADO (A) PARA SE MANI- FESTAR SOBRE O (S) EXPEDIENTE (S) de fls.88. "

Nº 126583-4/04 - Declaratoria - A: ANGELA GIANNETTI NEL- SON DE SENNA. Adv(s.): DF011308 - Flavio Augusto Nogueira Noronha. R: CAIO LEONARDO BESSA RODRIGUES. Adv(s.): DF016069 - Alessandra Rodrigues Bernardes. "...FICAM AS PAR- TES INTIMADAS PARA ESPECIFICAREM PROVAS, QUEREN- DO."

Nº 2950-6/05 - Indenizacao - A: MARIA ALMEIDA PINTO. Adv(s.): DF004741 - Antonio Vale Leite. R: COMPANHIA ATLE- TICA DE BRASILIA. Adv(s.): DF015229 - Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira. DESIGNEI AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 29/ABR/2008, ÀS 15:30 HORAS..

Nº 97362-3/05 - Exibicao de Documentos - A: MARINALVA FRANCISCA SOARES DE SOUSA. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF006790 - Lino Alberto de Castro. "...FICA AUTOR INTIMADO PARA, QUE- RENDO, OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO."

Nº 107421-3/05 - Monitoria - A: AMETISTA COMERCIO DE OTI- CAS E FOTOGRAFICOS LTDA. Adv(s.): DF019368 - Lilliam Ba- tista. R: MAURICIO MIRANDA CYRIACO. Adv(s.): (.). "...FICA O AUTOR INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O (S) EX- PEDIENTE (S) de fls. 46/53. "

Nº 117493-6/05 - Cobrança - A: CONDOMINIO SGAS 910 CON- JUNTO B BLOCO D EDIFICIO MIX PARK SUL. Adv(s.): DF008296 - Nelson Noronha Netto. R: EMPLAVI REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA. Adv(s.): DF018960 - Julio Cesar Cavalcante Aires. "...ABRO VISTA DESTES AUTOS AOS ADVOGADOS DAS PARTES."

Nº 120425-4/05 - Execução - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: ALAN SOUSA DE PAULA. Adv(s.): (.). "...FICA O AUTOR INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O (S) EXPEDIENTE (S) de fls. 46/53. "

Nº 120428-7/05 - Execução - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: DANIEL MOURA SILVA. Adv(s.): (.). "...FICA O AUTOR IN- TIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, às fls."

Nº 99810-6/06 - Monitoria - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo. R: SUL DOESTE DISTRIBUIDORA LTDA e outros. Adv(s.): (.). "...fica(m) o (a)(s) AUTOR (A)(ES) intimado(a)(s) da devolução do AR-MP de fls. "

Nº 104055-2/06 - Consignacao Em Pagamento - A: ROGERIO RODRIGUES LISBOA. Adv(s.): DF016737 - Daniel Brito D'almei- da. R: BANCO GMAC SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. "...FICA AUTOR INTIMADO PARA, QUERENDO, OFE- RECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO."

Nº 111341-0/06 - Execução Por Quantia Certa - A: FUNCEF FUN- DACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Adv(s.): DF019702 - Jose Carlos Almeida Pimentel. R: VIVACE CENTRO DE BELEZA LTDA ME. Adv(s.): DF014380 - Antonio Luiz Sagrilo Costenaro. "...ABRO VISTA DESTES AUTOS AO ADVOGADO DO AUTOR SOBRE PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 87/88. "

Nº 116522-9/06 - Reparacao de Danos - A: ELETRONORTE CEN- TRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA. Adv(s.): DF021419 - Marcio Beze. R: EMBRACE EMPRESA BRASIL CEN- TRAL DE ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): GO016006 - Marcilio Ossamu Yano Junior. "...FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA ESPECIFICAREM PROVAS, QUERENDO."

Nº 121609-9/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: BIG BU- SINESS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME. Adv(s.): DF016133 - Mauricio Araquã de Sousa. R: SERRA DA CAPI- VARA FEIRAS E EVENTOS LTDA e outros. Adv(s.): (.). "...FICA O AUTOR INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CER- TIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, às fls. "

Nº 127845-4/06 - Revisional - A: VANIA OLIVEIRA DA SILVA ME. Adv(s.): DF006964 - Sandra Archanjo Pessoa. R: BANCO VOLKSWAGEM. Adv(s.): SP207780 - Vinícius Olliver Domingues Marcondes. "...FICA AUTOR INTIMADO PARA, QUERENDO, OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO."

Nº 132365-2/06 - Indenizacao - A: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SOUSA. Adv(s.): DF008568 - Adelson Viana da Silva. R: BANCO IBI SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): (.). "...FICA O AU- TOR INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE CUMPRIMEN- TO DO ACORDO. "

Nº 132740-5/06 - Revisional - A: CELSON SOUSA CUNHA. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhães. R: BANCO FI- NASA SA. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha. "...FICA AUTOR INTIMADO PARA, QUERENDO, OFERECER RÉ- PLICA À CONTESTAÇÃO."



Nº 132750-0/06 - Revisional - A: LUIZ MAROCOS DO NASCIMENTO. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: HSBC BANK BRASIL SA. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo. "...FICA AUTOR INTIMADO PARA, QUERENDO, OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO."

Nº 10642-8/07 - Indenizacao - A: JOSÉ LÍRIO PONTES AGUIAR. Adv(s.): DF017338 - Celso Luiz Braga de Lemos. R: TAM LINHAS AEREAS SA. Adv(s.): DF019477 - Danielle Zulato Bittar. "...FICA AUTOR INTIMADO PARA, QUERENDO, OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO."

Nº 50320-7/07 - Reparacao de Danos - A: ANTONIO GERMANO DOS SANTOS e outros. Adv(s.): DF023214 - Andrea Saboia Fonseca. R: CONDOMINIO DO EDIFICIO DA SQS 206 BLOCO F. Adv(s.): DF024305 - Andre Milhome de Andrade. "...ABRO VISTA DESTES AUTOS ÀS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS DO PERITO."

DIVERSOS

Nº 100313-2/05 - Indenizacao - A: MARIA MARELITA ARAQUAM DE SOUSA. Adv(s.): DF020703 - Silvana Siade Manzan. R: CENTRO EDUCACIONAL PROJECAO. Adv(s.): DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro. DECISÃO DE FLS 221: Dúvida bem lançada.Na petição de fls. 207-208 a ré impugna os documentos juntados pela autora às fls. 162-168.Quanto ao documento de fls. 162-166, tem razão a ré. Trata-se de mera cópia de um artigo doutrinário sobre a natureza jurídica da empresa individual. Não há a menor necessidade de manter tal documento nos autos, pois não se destina à comprovação de nenhum fato.Desse modo, DEFIRO o pedido da ré para determinar o desentranhamento de fls. 162-166 e sua devolução ao patrono da autora. Quanto aos documentos de fls. 167-168, devem ser mantidos nos autos pois, em tese, se destinam à comprovação de que a autora é empresa individual.Providencie o cartório a correta numeração das folhas. Há duas folhas com o número 208.Determino o desentranhamento de fls. 210-211 e 214-219, pois também não constituem documentos destinados à comprovação de fatos relevantes, já que consistem em meras cópias de decisão proferida em outro processo.Em complementação à decisão de fls. 206, DEFIRO a prova testemunhal requerida pela ré, bem como o depoimento pessoal da autora, conforme requerido às fls. 208. O rol deverá ser apresentado com antecedência mínima de trinta dias.DECISAO DE FLS 206: Processo em ordem. Nada a sanear.O feito necessita de dilação probatória.Defiro a produção de prova testemunhal requerida pela autora, consistente na oitiva das testemunhas arroladas na inicial.Designo o dia 12/FEV/2008 às 15:30 para realização de audiência de conciliação e instrução.Expeça a Secretaria as diligências necessárias.I..

Nº 74889-2/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GMAC SA. Adv(s.): DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmiro. R: ROGERIO RODRIGUES LISBOA. Adv(s.): DF016737 - Daniel Brito D'almeida. Nota-se, dos autos, que o requerido interveio em diversas oportunidades, no curso do procedimento.Sem embargo, não se pode ter por suprida a necessidade de sua citação, em razão de terem essas intervenções se dado por intermédio de advogado desprovido de poderes específicos a esse propósito.Diante disso, chamo à ordem o processo, para determinar que seja o requerido citado, pessoalmente e por meio de mandato, no endereço mencionado no preâmbulo da petição inicial.Determino, ainda, que a secretaria do juízo esclareça, em certidão, se a medida solicitada por meio do ofício de fls. 89 foi, ou não, providenciada.Oportunamente, voltem-me os autos conclusos, para os fins de mister.Intimem-se..

Nº 118266-5/06 - Reivindicatoria - A: RITA PAULA COSTA DE LIMA. Adv(s.): DF020149 - Eliton Marcio Paiva de Almeida. R: JAQUELINE DE SOUSA AGUIAR e outros. Adv(s.): DF009845 - Carlos Antonio Ladislau. "...FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA ESPECIFICAREM PROVAS, QUERENDO."

SENTENÇA

Nº 69392-8/99 - Execuciao - A: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROF DE ENG ARQUI E AGRONOMIA. Adv(s.): DF011737 - Katia Vieira do Vale. R: VICENTE MALHEIROS BARBOSA e outros. Adv(s.): (.). Com efeito, o processo encontra-se paralisado há mais de 30 (trinta) dias por culpa do autor que inobstante tenha sido regularmente intimado através do DJ, quedou-se inerte deixando transcorrer in albis o prazo que lhe foi assinado para promover o regular andamento do feito, adotando as providências que lhe competiam, donde há que se presumir, inclusive, que perdeu o interesse de agir.Ante o exposto, estando caracterizado o abandono do feito, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do CPC.Liberem-se penhoras e depósitos, se houver. Desde já defiro o desentranhamento de docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Custas pelo requerente, sem honorários.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 58482-4/2000 - Execuciao Por Quantia Certa - A: WL DE OLIVEIRA E CIA LTDA. Adv(s.): DF004125 - Vandir Aparecido Nascimento. R: LA DART CONSTRUCOES INDUSTRIA PLASTICO REFORCADO LTDA. Adv(s.): DF015192 - Elvis Del Barco Camargo. Com efeito, o processo encontra-se paralisado há mais de 30 (trinta) dias por culpa do autor que inobstante tenha sido regularmente intimado através do DJ, quedou-se inerte deixando transcorrer in albis o prazo que lhe foi assinado para promover o regular andamento do feito, adotando as providências que lhe competiam, donde há que se presumir, inclusive, que perdeu o interesse de agir.Ante o exposto, estando caracterizado o abandono do feito, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do CPC.Liberem-se penhoras e depósitos, se houver. Desde já defiro o desentranhamento de docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Custas pelo requerente, sem honorários.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 98461-8/01 - Cobranca - A: HOSPITAL SANTA LUZIA SA. Adv(s.): DF019569 - Ricardo David Ribeiro. R: SANDRA ALVES PEREIRA e outros. Adv(s.): DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro. DENUNCIADO A LIDE: SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Adv(s.): DF007690 - Hermano Camargo Junior. "...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO deduzido pelo autor, restando prejudicado julgamento da denunciação à lide. Quanto à reconvenção proposta, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO deduzido.No que se refere aos encargos da sucumbência, por ter sido ela recíproca, cada parte suportará os encargos com os respectivos advogados, devendo as custas do processo serem pagas pro rata, na ordem de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, conforme o disposto no caput do artigo 21, do Código de Processo Civil.P.R.I."

Nº 11219-5/02 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO A DA QNJ 58. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: FRANCISCO BARBOSA LIMA e outros. Adv(s.): DF013220 - Ester Lima Pereira. JULGO EXTINTA A AÇÃO com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC, diante dos depósitos de fls.124/127 e do noticiado às fls. 129.Liberem-se penhora e depósitos, se for o caso.Expeça-se alvará em favor do credor, independentemente de trânsito.Custas pelo(s) executado(s), se houver.Desde já defiro o desentranhamento de docs., se for o caso, entregando-os ao(s) executado(s), deixando traslado nos autos.Transitada em julgado, feitas as anotações e baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 63037-0/02 - Monitoria - A: MUSIC TECH IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Adv(s.): DF012814 - Rivaldo Lopes. R: REINALDO ANTONIO LEITE DE FREITAS. Adv(s.): DF012185 - Ubiratan Brasiliense Cunha. JULGO EXTINTA A AÇÃO, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC, diante do noticiado às fls. 266.Custas como acordado. Transitada, e pagas as custas, defiro o desentranhamento de documentos, mediante traslado. Após arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 48082-5/03 - Execuciao de Sentenca - A: CONDOMINIO DO BLOCO A DA QNJ 58. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: FRANCISCO BARBOSA LIMA e outros. Adv(s.): DF013220 - Ester Lima Pereira. JULGO EXTINTA A AÇÃO com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC, diante do depósito de fls. 125/130 e do noticiado às fls. 134.Liberem-se penhora e depósitos, se for o caso.Expeça-se alvará em favor do credor, independentemente de trânsito.Custas pelo(s) executado(s), se houver.Desde já defiro o desentranhamento de docs., se for o caso, entregando-os ao(s) executado(s), deixando traslado nos autos.Transitada em julgado, feitas as anotações e baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 55824-9/03 - Rescisao de Contrato - A: MARIA LUCIA DE CARVALHO HOLLANDA CAVALCANTI e outros. Adv(s.): DF017233 - Ana L Brandao Albuquerque. R: SOUSA E LEPTICH LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: FERRAGENS ARAUJO COMERCIAL LTDA. Adv(s.): DF008314 - Maria Helenita Antunes Thome. "...Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido autoral para:a)rescindir o contrato havido entre os autores e a pessoa jurídica Souza e Leptich Ltda.;b)condenar a pessoa jurídica Souza e Leptich Ltda. a pagar aos autores a quantia de R\$ 27.948,40 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), devidamente corrigida a partir do ajuizamento da ação, e acrescida de juros de mora, contados da citação, a título de danos materiais;c) condenar a pessoa jurídica Souza e Leptich Ltda. ao pagamento de 50% (cinquenta por cento) das despesas da ação principal, bem como honorários advocatícios da segunda requerida, os quais fixo em R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), segundo o art. 20, §4º, do Código de Processo Civil.Quanto a reconvenção, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido da ré-reconvinte para condenar os autores no pagamento R\$ 2.330,00 (dois mil trezentos e trinta reais), relativas aos cheques de nº 850599 e 850600, a segunda requerida, devidamente corrigida a partir do vencimento de cada cártula, e acrescida de juros de mora, contados da citação.No que se refere aos encargos da sucumbência relativos à reconvenção, por ter sido ela recíproca, cada parte suportará os encargos com os respectivos advogados, devendo as custas do processo serem pagas pro rata, na ordem de 50% (cinquenta por cento) para cada uma, conforme o disposto no caput do artigo 21, do Código de Processo Civil.P.R.I."

Nº 62443-5/03 - Embargos do Devedor - A: ALUISIO ANDRADE CHAVES e outros. Adv(s.): DF009698 - Carla Padua Andrade Chaves Cruz. R: BANCO NACIONAL SA. Adv(s.): DF003558 - Maria Alessia C.valadares Bomtempo. "...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para extinguir a execução hipotecária por ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular do feito.Condenoo exequiente-embargado nas custas processuais e nos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil.Faça-se o traslado da presente sentença para os autos do processo de execução em apenso.P.R.I."

Nº 117735-3/03 - Reparacao de Danos - A: RITA DE CASSIA SOARES DE MELO. Adv(s.): DF007592 - Antonio Carlos de Brito. R: FIBRAS COMERCIO DE CARNES LTDA. Adv(s.): (.). Com efeito, o processo encontra-se paralisado há mais de 30 (trinta) dias por culpa do autor que inobstante tenha sido regularmente intimado através do DJ, quedou-se inerte deixando transcorrer in albis o prazo que lhe foi assinado para promover o regular andamento do feito, adotando as providências que lhe competiam, donde há que se presumir, inclusive, que perdeu o interesse de agir.Ante o exposto, estando caracterizado o abandono do feito, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do CPC.Liberem-se penhoras e depósitos, se houver. Desde já defiro o desentranhamento de docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Custas pelo requerente, sem honorários.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 19366-5/05 - Cautelar - A: STOK OFFICE DIVISORIAS E MOBILIARIO LTDA. Adv(s.): DF015716 - Marco Aurelio de Oliveira Campos. R: ROLL FOR ARTEFATOS METALICOS LTDA. Adv(s.): (.). Cuida-se de ação cautelar inominada proposta por Stok Office Divisórias e Mobiliário Ltda. em face de Roll For Artefatos Metálicos Ltda., com o propósito de obter-se ordem judicial que lhe permitisse a participação em procedimentos licitatórios instaurados no âmbito do poder público.Postulou-se, a propósito, a concessão de medida liminar, pleito que foi deferido pelo juízo plantonista que se ocupou, originariamente, da causa.Na sequência, não se mostrou possível o esclarecimento da circunstância de ter sido, ou não, cumprido o provimento liminar outorgado no feito. Tampouco há informações, nos autos, sobre o ajuizamento da ação principal.Intimado, para que esclarecesse a situação, o requerente nada providenciou, a respeito.É o breve relatório.Decido.O fato de não ter o requerente acudido à instância que lhe foi endereçada faz presumir o seu desinteresse no prosseguimento do feito.Reforça esse entendimento o fato de não se ter proposto, no prazo legalmente assinado, a ação de conhecimento em que seria deduzida a lide.Ademais, o feito não recebe qualquer impulso, há mais de 30 (trinta) dias.Do exposto, declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, com apoio na disposição contida no art. 267, III, do Código de Processo Civil.Sem honorários, em razão de não se ter ainda por aperfeiçoada a relação processual, com a citação válida do requerido.Custas finais, se houver, pelo requerente.Passada em julgado a sentença, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.Antes, proceda-se ao recolhimento do mandado expedido na espécie, independentemente de cumprimento.Publique-se. Registre-se. Intimem-se..

Nº 21002-0/05 - Embargos A Execuciao - A: MARIA CELESTE GOMES SERRA. Adv(s.): DF008353 - Horozimbo Alves Ferreira. R: ARTE DA BELEZA CABELEIREIROS LTDA ME. Adv(s.): DF004345 - Mary Nozu. "...Diante de todo o exposto, julgo improcedentes os embargos à execução. Condeno a embargante a pagar à autora a quantia relativa a 1% do valor atribuído à causa (R\$ 3.192,41) no prazo de até quinze dias a contar do trânsito em julgado da presente sentença, sob pena de incidência de multa de 10% na conformidade do art. 475-J do CPC. Resolvo o processo com exame de mérito com fundamento no art. 269, I c/c art. 598, ambos do CPC. Porque sucumbente, condeno a ré, ainda, no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios do patrono da embargada que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Traslade-se cópia da presente sentença para os autos da execução em apenso.Publique-se.Registre-se.Intimem-se."

Nº 21546-0/05 - Embargos A Execuciao - A: TERESA DE PAULA. Adv(s.): DF008140 - Aureliano Curcino dos Santos. R: VERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF023663 - Andre Paulino Mattos. "...Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os embargos do devedor opostos.Condenoo a embargante ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$ 800,00 (oitocentos reais), art. 20, §4º do CPC. Por conseguinte, extingo o feito com resolução do mérito, com espeque no art. 269, I do CPCTraslade-se cópia desta decisão para os autos da execução em apenso de n º 16395-2/00, a qual deverá prosseguir em seus ulteriores termos.Publique-se, registre-se e intimem-se."

Nº 144329-4/05 - Cobranca - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. R: MARIA FRANCELINA DE JESUS. Adv(s.): (.). "...Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem exame de mérito, com fulcro no art. 267, IV do CPC.Desde já defiro o desentranhamento de docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Custas pelo autor.P.R.I."

Nº 144496-3/05 - Notificacao - A: BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: MARIA DAS GRACAS DIOGENES FERNANDES. Adv(s.): (.). Com efeito, o processo encontra-se paralisado há mais de 30 (trinta) dias por culpa do autor que inobstante tenha sido regularmente intimado através do DJ, quedou-se inerte deixando transcorrer in albis o prazo que lhe foi assinado para promover o regular andamento do feito, adotando as providências que lhe competiam, donde há que se presumir, inclusive, que perdeu o interesse de agir.Ante o exposto, estando caracterizado o abandono do feito, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso III, do CPC.Liberem-se penhoras e depósitos, se houver. Desde já defiro o desentranhamento de docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Custas pelo requerente, sem honorários.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 41277-0/06 - Revisao de Clausula - A: VICTOR JOSE RODRIGUES DE CASTRO. Adv(s.): DF016288 - Carlos Silon Rodrigues Gebrim. R: BANCO UNIBANCO SA UNICARD. Adv(s.): (.). Foi determinado ao autor que emendasse a inicial nos termos do art. 282 do CPC.Intimado, deixou o prazo fluir sem manifestação.Assim, INDEFIRO A INICIAL. Desde já defiro o desentranhamento dos docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Custas pelo autor.P.R.I..

Nº 106093-0/06 - Embargos A Execuciao - A: UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Adv(s.): DF008472 - Joao Paulo Pinto. R: ORGANIZACAO HOSP BRASILIA SA CASA SAUDE MAT DOM BOSCO. Adv(s.): DF007978 - Cassiano Pereira Viana. "...Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos à execução em apreço, e extingo o processo, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, na forma do artigo 269, número I do Código de Processo Civil.Condenoo a Embargante ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios da parte contrária, os quais fixo em dois mil reais, conforme o disposto no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil.Fazer o traslado da presente sentença para os autos do processo de execução em apenso, o qual deve prosseguir.P.R.I."

Nº 125602-9/06 - Anulatoria - A: KATIANI MARTINS DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF017146 - Marcelo Viana Serra. R: MARCOS ALVES FREITAS. Adv(s.): (.). Foi determinado ao autor que emendasse a inicial nos termos do art. 282 do CPC.Intimado, deixou o prazo fluir sem manifestação.Assim, INDEFIRO A INICIAL. Desde já defiro o desentranhamento dos docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Custas pelo autor.P.R.I..

Nº 128542-2/06 - Revisional - A: SILVIA VASCONCELOS FERREIRA. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): (.). "...Assim, determino o cancelamento da distribuição.Desde já defiro o desentranhamento de documentos, mediante traslado.P.R.I.."

Nº 19832-9/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO ORION. Adv(s.): DF017090 - Jose Washington dos Santos. R: APEX ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Adv(s.): (.). HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de DESISTÊNCIA de fls. 41/42 e, em consequência, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo (s) requerente, se houver.Desde já defiro o desentranhamento de docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Transitada em julgado, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 30795-0/07 - Revisao de Clausula - A: MARIA AURINEIDE LIMA VERAS. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. R: LOSANGO SA. Adv(s.): (.). Foi determinado ao autor que emendasse a inicial nos termos do art. 282 do CPC.Intimado, deixou o prazo fluir sem manifestação.Assim, INDEFIRO A INICIAL. Desde já defiro o desentranhamento dos docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Custas pelo autor.P.R.I..

Nº 36644-8/07 - Indenizacao - A: SECURITY DIGITAL VIDEO SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME. Adv(s.): DF017777 - Sirnelange Franca de Oliveira. R: VISANT COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTOS. Adv(s.): (.). "...Assim, determino o cancelamento da distribuição.Desde já defiro o desentranhamento de documentos, mediante traslado.P.R.I.."

Nº 47458-8/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GMAC SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: WALTER BISPO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). O autor requereu a busca e apreensão do veículo marca GM, modelo VECTRA, ano 2004, cor PRATA, chassi n.º 9BGJA19B05B168208, a ele alienado fiduciariamente, pelo réu, em garantia de empréstimo. Deferida a liminar em 13/06/2007, e feita a busca e apreensão do bem, o réu não apresentou contestação. Conforme se verifica nos autos, são exatos os fatos afirmados na petição inicial pertinente ao mútuo e à alienação fiduciária. A mora está comprovada através da notificação de fls. 15.Assim, ACOLHO O PEDIDO inserto na inicial para consolidar em favor do(a) autor (a) a posse e a propriedade plena e exclusiva sobre o veículo supra, devendo ser observado o art. 2º do Decreto Lei nº 911/69. Condene o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes que arbitro em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Desde já defiro o desentranhamento de docs., em original, entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Transitada, oficie-se ao Detran/DF.P.R.I..

Nº 63320-9/07 - Execuciao Provisoria - A: CANDIDA MARIA OLIVEIRA MELLO. Adv(s.): DF023556 - Jose Gervazio Junior. R: CELIA TAVARES DERZE CORREA e outros. Adv(s.): DF006576 - Jorge Luiz de Moura Andrade. JULGO EXTINTA A AÇÃO, com resolução de mérito, com fulcro no art. 794, inciso II, do CPC, diante do noticiado às fls. 145/148.Liberem-se penhora e depósitos, se for o caso.Custas conforme o pactuado.Desde já defiro o desentranhamento dos docs., se for o caso, entregando-os ao(s) executado(s), deixando traslado nos autos.Transitada em julgado, feitas as anotações e baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 76186-5/07 - Anulatoria - A: CRISTINA JUNKO HIGA. Adv(s.): DF007652 - Antonio Carneiro Filho. R: KAYOKO ISHIOKA OTSUBO e outros. Adv(s.): DF008861 - Giovanni Pasini Neto. HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls. 44/49.Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC.Oficiem-se nos termos dos parágrafos 7º e 8º do acordo, devendo a parte autora informar os endereços do Cartório de Registro de Imóveis e da CEF do Município de Pereira Barreto-SP.Custas e honorários, conforme o pactuado.Desde já defiro o desentranhamento de docs., entregando-os aos interessados legitimados, mediante traslado. Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 80961-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO VOLKSWAGEN SA. Adv(s.): DF024262 - Vinicius Olliver Domingues Marcondes. R: ALOUCAR LOCACAO DE VEICULOS LTDA. Adv(s.): (.). Cuida-se de ação de busca e apreensão processada perante este juízo, na qual estão envolvidas as partes acima especificadas.Antes de efetuada a citação, o autor ocorreu aos autos, por meio da petição de fls. 34, na qual manifestou interesse em desistir da ação.Do exposto, homologo, por sentença, o pedido de desistência da ação formulado pelo autor e declaro extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do que dispõe o art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.Sem custas finais.Passada em julgado a sentença, encaminhem-se os autos ao arquivo judiciário, observadas as cautelas de praxe.Oportunamente, desentranhem-se os documentos de que se fez instruir a petição inicial, mediante traslado, mantendo-os juntados por linha, à disposição da parte interessada.Publique-se. Registre-se. Intimem-se..

Nº 95100-0/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: AMAURY APARECIDO GALDINO. Adv(s.): DF003558 - Maria Alessia C.valadares Bomtempo. R: WAGNER FRANCISCO CASTILHO. Adv(s.): (.). HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo de fls.30/32 e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso III, do CPC. Custas e honorários conforme o pactuado.Transitada, aguarde-se em Cartório pelo prazo do acordo. P.R.I..

Nº 105291-8/07 - Acao Cautelar - A: SABRINA SOUSA DO NASCIMENTO e outros. Adv(s.): DF024631 - Flavio Czornei. R: CEMITERIO CAMPO DA ESPERANCA LTDA. Adv(s.): (.). "...Ante o exposto, ACOLHO o pedido inicial e concedo autorização para que SABRINA SOUSA DO NASCIMENTO e FÁBIO MARCELO SOUSA DO NASCIMENTO promovam a remoção do corpo do Sr. Edvaldo do Nascimento da área de serviço social para jazigo comprado no Cemitério Campo da Esperança, mediante contrato firmado com este.

Expeça-se Alvará de Autorização.Após a remoção definitiva deverá o Cemitério Campo da Esperança comunicar a este Juízo a especificação do local para o qual o cadáver foi removido.Intimem-se os requerentes e o Cemitério Campo da Esperança.Publique-se, registre-se.."

Nº 110373-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: FINANCEIRA ALFA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Adv(s.): DF02208A - Marcio Santos Rocha. R: GILSON MARINHO CALHEIRO. Adv(s.): (.). HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de DESISTÊNCIA de fls. 27 e, em consequência, JULGO EXTINTA A AÇÃO, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Custas pelo (s) requerente, se houver.Desde já defiro o desentranhamento de docs., entregando-os ao autor, deixando traslado nos autos.Transitada em julgado, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 115339-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: TAM LINHAS AEREAS SA. Adv(s.): DF019477 - Danielle Zulato Bittar. R: LUNABEL INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): (.). "...Diante de tais argumentos, entendo que o Autor carece do requisito "interesse processual", eis que ajuizou ação cautelar de cinho satisfativo.Em face do exposto, com fundamento no art. 295, III do Código de Processo Civil, INDEFIRO a petição inicial. Em consequência, julgo EXTINTO o processo sem resolução de mérito, na forma do art. 267, I do mesmo diploma legal.Condeno o Autor ao pagamento das custas processuais. Sem honorários uma vez que a relação jurídica não foi angularizada.Após o trânsito em julgado, observadas as formalidades legais, arquivem-se.P.R.I.."

4ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2007

Juiz de Direito:Robson Barbosa de Azevedo

Diretor de Secretaria:Cristovam Bezerra Tavares

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

SENTENÇA

Nº 77458-4/03 - Execuciao de Sentenca - A: CONDOMINIO DO CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND. Adv(s.): DF000528 - Joseval Sirqueira, DF002633 - Luziana Machado de Araujo, DF024107 - Juvenal Norberto da Silva Junior, DF04695E - Pedro de Oliveira Chiorlin. R: GRUPO OK CONSTRUÇOES E INCORPORACOES SA. Adv(s.): DF005053 - Luis Felipe Belmonte dos Santos. Decreto EXTINTO o processo, envolvendo as partes acima citadas, em face do pagamento e o cumprimento, com base no art. 475-R c/c 794, I, ambos do CPC.Custas finais, se houver, pelos(as) devedores(as). Expeça-se alvará, em nome da parte beneficiada, reservando-se os honorários em alvará próprio, tudo se for o caso. Se requerido, desentranhe(m)-se o(s) documento(s) mediante cópia nos autos. Transitada em julgado e nada sendo devido a título de custas, libere-se eventual penhora, bem como dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se..

Nº 20755-2/06 - Execuciao Por Quantia Certa - A: AJGC MONTAGEM DE STANDS LTDA. Adv(s.): DF020705 - Wendell de Melo Rodrigues Alves. R: ALBERTINA MARTINS MALAQUIAS. Adv(s.): (.). JULGO EXTINTOS os processos de números 112078-0/07; 20762-4/06 e 20755-2/06, homologando o acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 269 itens II e III e art. 794, inciso II, do CPC.Liberem-se penhoras e depósitos, se for o caso.Sem honorários. Custas pela executada, embargante e requerida ALBERTINA MARTINS MALAQUIAS, se houver.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos..

Nº 20762-4/06 - Embargos A Execuciao - A: ALBERTINA MARTINS MALAQUIAS. Adv(s.): DF017623 - Demas Correia Soares. R: AJGC MONTAGENS DE STANDS LTDA ME. Adv(s.): DF013117 - Luzitano Garcia Cruz Filho. JULGO EXTINTOS os processos de números 112078-0/07; 20762-4/06 e 20755-2/06, homologando o acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 269 itens II e III e art. 794, inciso II, do CPC.Liberem-se penhoras e depósitos, se for o caso. Sem honorários. Custas pela executada, embargante e requerida ALBERTINA MARTINS MALAQUIAS, se houver.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.

Nº 112479-4/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, SP209985 - Roberta Correia Batista. R: JULIANA DA CUNHA. Adv(s.): (.). JULGO EXTINTO o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso III, CPC.Custas e honorários conforme pactuado.Expeçam-se as diligências cabíveis, se for o caso.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.

Nº 119147-9/06 - Reparacao de Danos - A: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CESAR ZUBCOV. Adv(s.): DF017529 - Luiz Carlos de Oliveira Cesar Zubcov, DF023082 - Nadja de Alencar Cesar Zubcov. R: TV GLOBO LTDA. Adv(s.): DF018251 - Rodrigo Neiva Pinheiro. Posto isso, com todos os fundamentos lançados acima, forte na legislação da espécie e na jurisprudência pátria, condeno a TV Globo Ltda, ré, a indenizar por dano moral Luiz Carlos de Oliveira César Zubcov em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em face de publicação de notícia difamatória em desfavor do autor, acrescido de mais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por ter violado o direito de imagem do autor, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) atualizados desde a citação válida, bem como na obrigação de fazer, consistente no ato de divulgar o inteiro teor da r. sentença em sua emissora de televisão, nos mesmos programas em que foram exibidas as reportagens inverídicas e ofensivas, sempre com a mesma ênfase, sob pena de, não o fazendo, no prazo máximo de 60 dias com a mesma escala intercalada com o que expôs o autor Luiz Carlos de Oliveira César Zubcov, ter a aplicação de multa que fixo em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por dia de descumprimento da presente ordem judicial. Nesse mesmo ato, presto efetivamente e antecipo, conforme art. 273, II, do CPC, para todos os efeitos legais, a tutela jurisdicional, evitando-se protelação na constatação de abuso de defesa, recomendando que seja integralmente cumprida na forma da lei. Custas e honorários advocatícios pela ré, TV Globo Ltda, estes fixados em 20% sobre o valor total da condenação devidamente atualizado, aplicando-se no cumprimento da sentença o disposto no art. 475-J, do CPC, no prazo e percentual lá estabelecido.

Nº 101861-7/07 - Execuciao - A: SICOOB COOMINAGRI EXEC COOP EC CR MU SER POD EX FED BSB LTDA. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior, DF07206E - Thiago Groszewicz Brito. R: MAGNA APARECIDA DA SILVA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). JULGO EXTINTA a presente execução, em face do pagamento do débito, anunciado pelo credor à fl. 44, com fulcro no art. 794, inciso I, do CPC.Liberem-se penhoras e depósitos, se for o caso.Custas pelo réu, se houver.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.

Nº 112078-0/07 - Revogatoria - A: AJGC MONTAGEM DE STANDS LTDA. Adv(s.): DF020705 - Wendell de Melo Rodrigues Alves. R: ALBERTINA MARTINS MALAQUIAS. Adv(s.): (.). JULGO EXTINTOS os processos de números 112078-0/07; 20762-4/06 e 20755-2/06, homologando o acordo celebrado entre as partes, com fulcro no art. 269 itens II e III e art. 794, inciso II, do CPC.Liberem-se penhoras e depósitos, se for o caso.cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos. Custas pela executada, embargante e requerida ALBERTINA MARTINS MALAQUIAS, se houver.Transitada em julgado, pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos..

Nº 122098-0/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO RHODES CENTER II. Adv(s.): DF009326 - Carlos Manoel Garcia de Oliveira Tapia. R: ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO CUNHA. Adv(s.): (.). R: ALINE DE OLIVEIRA CARDOSO CUNHA e outros. Adv(s.): (.). R: HILTON SANTOS DA CUNHA. Adv(s.): (.). R: HILTON SANTOS DA CUNHA. Adv(s.): (.). Isto posto, julgo extinto o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Sem honorários. Custas pelo requerido, se houver..

CERTIDAO

Nº 69083-2/03 - Cumprimento de Sentenca - A: CARDINAL VIAGENS TURISMO E REPRESENTACOES LTDA ME. Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto. R: ANTONIETA PIRES GONCALVES. Adv(s.): DF003407 - Lidervall Cerqueira. Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça..

Nº 56437-4/04 - Execuciao - A: J L E COMERCIAL DE PNEUS E PECAS LTDA. Adv(s.): DF014610 - Clarice Pereira Pinto. R: WGL CONSTRUÇOES REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP.

Nº 96857-4/04 - Execuciao - A: FACTORING PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF003845 - Emiliano Candido Povia, DF07274E - Joseleide Dayana Aparecida Gomes da Costa. R: JOSE ANTONIO CARDOSO FILHO. Adv(s.): DF012503 - Nelson da Aparecida Santos. INTERESSADA: BANCO BCN S/A. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre o ofício resposta do Banco Bradesco S/A..

Nº 73419-0/05 - Execuciao Por Quantia Certa - A: GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACO LTDA. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso, DF06199E - Fernanda Passos Jovanelli de Oliveira, DF07064E - Alessandra Borges Wanderley. R: ETERC ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça..

Nº 146489-3/05 - Notificacao - A: BBC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo. R: JOSE STELIO DE SOUZA DIAS. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP não cumprido.

Nº 78779-7/06 - Cobranca - A: OLIVEIRA E MANFRINI ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF005951 - Walter de Castro Coutinho. R: CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB. Adv(s.): DF005945 - Sergio Antonino Fonseca. Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP.



Nº 87442-4/06 - Reparacao de Danos - A: OTAVIO RODRIGUES GUERRA JUNIOR. Adv(s.): DF008355 - Jose Carlos da Motta Amaral. A: OTAVIO RODRIGUES GUERRA JUNIOR e outros. Adv(s.): DF008355 - Jose Carlos da Motta Amaral. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF008982 - Carlos Ribeiro de Oliveira. A: ISAURA BOTELHO DINIZ PELACIO. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça..

Nº 97865-0/06 - Cobranca - A: VALDETINO MANOEL DA SILVA. Adv(s.): DF009546 - Rosimeire Alves de Oliveira, DF009695 - Jose Raimundo de Castro Neto. R: FENASEG FEDERACAO NAC DAS EMP SEGUROS PRIV E CAPITALIZACAO. Adv(s.): DF022593 - Felipe Affonso Carneiro. R: FENASEG FEDERACAO NAC DAS EMP SEGUROS PRIV E CAPITALIZACAO e outros. Adv(s.): DF022593 - Felipe Affonso Carneiro. R: GNPP PROVIDA SEGURADORA SA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP.

Nº 85817-5/07 - Cobranca - A: SOCIEDADE CIVIL CASAS DE EDUCACAO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: EDUARDO SEABRA DA COSTA JUNIOR. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a devolução do AR sem cumprimento..

Nº 86003-3/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO RURAL POU-SADA DAS ANDORINHAS. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: MARIA CILENE MEIRELES SALES. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça..

Nº 97322-6/07 - Execucão - A: ADRIANA BUFFET LTDA. Adv(s.): DF009210 - Livio Pinto. R: ASSOCIACAO BRASILEIRA OTOR-RINOLARING CIRURGIA CERVICO FACIAL. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei EMBARGOS À EXECUÇÃO, às folhas 95/103.Não havendo preliminares a serem analisadas pelo MM. Juiz, de ordem, fica a parte EXEQUENTE intimada para apresentar IMPUGNAÇÃO aos embargos ora juntados, no prazo legal..

Nº 99975-9/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ROBERTO VICENTE COBBE. Adv(s.): DF003558 - Maria Alessia C.valadares Bomtempo. R: WAGNER FRANCISCO CASTILHO. Adv(s.): (.). R: WAGNER FRANCISCO CASTILHO e outros. Adv(s.): (.). R: ANDREIA CHAVES DE PADUA. Adv(s.): (.). nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça..

Nº 108072-2/07 - Monitoria - A: SERGIO PIMENTA MAGALHAES. Adv(s.): DF021362 - Alexandre Amaral de Lima Leal. R: ULISSES GASPAROTTO ALVES DE LIMA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça..

Nº 110099-7/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ANTONIO VENACIO DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF017070 - Nilo Sulz Gonsalves. R: JOAO BATISTA DE CASTRO. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP.

Nº 111461-3/07 - Reparacao de Danos - A: VIRMAR FRANCISCO DE SOUZA. Adv(s.): DF014130 - Joao Cavalcante da Silva. R: FINANCEIRA FINASA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP não cumprido.

Nº 111694-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BANESPA SA. Adv(s.): DF015959 - Fabio Pereira Fonseca Aires. R: CARLOS AUGUSTO LOPES SIQUEIRA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça..

Nº 111985-2/07 - Notificacao - A: JOSE ROBERTO DE SOUZA. Adv(s.): SP074820 - Amancio da Conceicao Machado. R: VENDOR COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP.

Nº 112442-0/07 - Cautelar Inominada - A: DENISE VELOSO TOSCANO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF01098A - Alberto Crispim Goncalves. R: FRANCISCA FARIAS FROTA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça..

Nº 112904-0/07 - Revisao de Contrato - A: MARCELO DOS SANTOS LINO. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/Mp não cumprido.

Nº 113322-7/07 - Cobranca - A: SUPERVAREJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SUPERMERCADO BARATUDO. Adv(s.): DF007914 - Sebastiao Pereira Gomes. R: ESPLANADA ADMINISTRADORA DE CARTOES E CONVENIOS LTDA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP.

Nº 115033-3/07 - Monitoria - A: IMPERIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF024157 - Karin de Lima Soares. R: ANDREA RODRIGUES TEIXEIRA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP.

Nº 115113-5/07 - Monitoria - A: VERSATIL MOVEIS PARA ES-CRITORIO LTDA EPP. Adv(s.): DF019512 - Kamilla Flavila e Leles Barbosa. R: DIGIPLUS COMERCIO ASSIST TEC MAQUINAS FOTOCOPIADORAS LTDA ME. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria N.º 01, 06 de abril de 2003, deste Juízo, diga o autor (a) sobre a juntada de AR/MP.

DESPACHO

Nº 79621-6/98 - Execucão de Sentença - A: EDESIO GUIMARAES GUERRA. Adv(s.): DF012974 - David Coly. R: EDINALDO ALVES ESPINDOL. Adv(s.): DF014345 - Jorge Luiz Tome Ribeiro. R: EDINALDO ALVES ESPINDOL e outros. Adv(s.): DF014345 - Jorge Luiz Tome Ribeiro. R: ANTONIO BISPO DE JESUS FILHO. Adv(s.): GO016809 - Vania Lenir Silva Wanderley. R: NEIDE GALIANO RIOS BISPO. Adv(s.): GO016809 - Vania Lenir Silva Wanderley. DESPACHO:Manifeste-se o credor, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão, após o que decidirei sobre o pedido de extinção pelo cumprimento do acordo..

Nº 78011-9/99 - Cobranca - A: CONDOMINIO SERRA AZUL. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF016205 - Daniela Furtado Pinheiro, DF019489 - Veronica Quihillaborda Irazabal Irazabal, DF020211 - Patricia Carneiro Silva. R: MARIETA MARTINS DE SOUSA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). DESPACHO:Trata-se de feito que já estava arquivado.Portanto, certifique-se sobre o levantamento pretendido à luz da sentença de fl.53.Oficie-se como certificado.Ao credor.

Nº 93571-9/02 - Declaratoria - A: JR SERVICOS DE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA. Adv(s.): DF008736 - Uiran Silva Freitas. R: RANDOM IMPLEMENTOS E SISTEMAS AUTOMOTIVOS. Adv(s.): DF014339 - George Macedo Pereira. R: RANDOM IMPLEMENTOS E SISTEMAS AUTOMOTIVOS e outros. Adv(s.): DF014339 - George Macedo Pereira. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida. DESPACHO:Às partes para alegações finais em memoriais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias para cada uma das partes, abrindo-se inicialmente prazo para o autor.

Nº 113800-8/02 - Monitoria - A: SINDILEGIS SINDICATO SERVIDORES PODER LEGISLATIVO E DO TCU. Adv(s.): DF015993 - Mauro Pinto Serpa, DF018288 - Adriana Vasconcelos Canuto, SP101928 - Marco Meirelles Maciel. R: CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO. Adv(s.): (.). Juntem.Defiro o sobrestamento requerido.

Nº 86650-6/03 - Execucão de Sentença - A: MANUEL CARLOS MELO. Adv(s.): DF016886 - Elmiz Antonio Rocha Junior, DF017468 - Alberto do Carmo Miranda, DF019701 - Jersey Pacheco Nunes, DF023863 - Raphael Lopes Jorge. R: CCB EQUILIBRIO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria nº01/2003 deste Juízo Cível, diga o autor sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça..

Nº 69522-3/05 - Cobranca - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011460 - Carlos Eduardo Caparelli, DF021924 - Gabriela Rodrigues Lago Costa, TO003611 - Laisir da Silva Goncalves. R: LUIZ RIBEIRO. Adv(s.): (.). DESPACHO:Recebo a apelação no efeito legal.[Ao apelado para contra-razões..

Nº 96829-0/05 - Monitoria - A: CREDIJUSTR A COOP ECON CRED MUT SERV JUST TRABALHO DF LTDA. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior. R: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA. Adv(s.): (.). DESPACHO:anotem-se fls. 88/90.Promova a parte autora a citação da requerida, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo..

Nº 138815-9/05 - Cumprimento de Sentença - A: ANTONIA ALVES BEZERRA. Adv(s.): DF010834 - Benjamin Antonio Affonso Filho. R: MINAS BRASIL SEGURADORA. Adv(s.): DF010611 - Adriana Nazare Dornelles Britto. DESPACHO:Manifeste-se a credora sobre o depósito de fl. 233..

Nº 60972-2/06 - Exibicao de Documentos - A: MARKITUS PANIFICADORA LTDA ME. Adv(s.): DF018434 - Jose Geraldo Araujo Malaquias. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF003156 - Euclides Junior Castelo Branco de Souza. Digam fundamentadamente sobre provas e indiquem os pontos que entendam controvertidos, sob pena de indeferimento da prova..

Nº 60975-5/06 - Revisional - A: MARIA NUBIA DE OLIVEIRA SILVA. Adv(s.): DF06996E - Marcella Maria Cintra Leal de Souza, GO015051 - Paulo Borges Porto. R: EMPLAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF06972E - Ana Paula Chedid de Oliveira Lima. DESPACHO:Manifestem-se as partes sobre as provas que ainda pretendem produzir, indicando objeto e finalidade, sob pena de indeferimento..

Nº 61216-7/06 - Reintegracao de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: EVERTON GOMES DA SILVA. Adv(s.): (.). DESPACHO:Ao requerente para cumprimento da parte final do despacho de fl. 26.

Nº 116985-9/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: MUNDIAL CENTER ATACADISTA LTDA. Adv(s.): DF020329 - Eliene de Fatima Ramos. R: CASSIA DUARTE DA ROCHA. Adv(s.): (.). DESPACHO:Ao exequente..

Nº 58261-3/07 - Execcao de Incompetencia - A: GELLAR IND COM DE BALCOES E CAMERAS FRIGORIFICAS LTDA ME. Adv(s.): GO014795 - Jaelita Moreira de Oliveira. R: JOSE RAFAEL DOS SANTOS. Adv(s.): DF011647 - Isaque Renan Portela Gomes. DESPACHO:Anotem-se mandatos e/ou subestabelecimentos na capa dos autos e nos registros informatizados.Diga(m) o(as) Autor(es), em réplica, sobre a contestação e documentos..

Nº 61613-5/07 - Ordinaria - A: JOSE ANTONIO PAES. Adv(s.): DF021789 - Rafael Leite Antunes de Macedo. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF02000A - Aparecida Bordim M. Soares. DESPACHO:Manifeste-se a parte autora.

Nº 62610-3/07 - Acao de Conhecimento - A: BENEDITO GERALDES NETO. Adv(s.): DF005980 - Marco Antonio Bibilio Carvalho. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF02000A - Aparecida Bordim M. Soares. DESPACHO:Manifeste-se o autor.

DECISAO

Nº 95974-6/03 - Cobranca - A: ADEMAR MAURICIO DE CARVALHO. Adv(s.): DF013209 - Alcino Marcal Almeida. R: CAIXA SEGUROS. Adv(s.): DF000101 - Enio Drummond. R: CAIXA SEGUROS e outros. Adv(s.): DF000101 - Enio Drummond. R: FENAE CORRETORA DE SEGUROS. Adv(s.): DF010067 - Maria Custodia Dias Raimundo. Defiro o pedido de fls. 209 e 211 para devolver ao pólo passivo o prazo para se manifestar sobre a decisão de fl. 199 , o qual se iniciará a contar da intimação desta decisão.

Nº 70624-0/05 - Cobranca - A: POSTO VIA ESTRUTURAL COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF06524E - Mauro Anselmo Lucas Sant Anna, DF07581E - Jhonatas Estevam Araujo Magalhaes. R: VILMAR MIGNONI LORANZATTO. Adv(s.): (.). Isto posto, INDEFIRO, por ora, o pedido de se oficiar ao TRE. Promova o regular prosseguimento em 15 dias, comprovando as diligências realizadas, sob pena de extinção.Intimem-se..

Nº 103536-6/05 - Anulatoria - A: JOAO CARLOS JUSTINO DE MENDONCA. Adv(s.): DF002566 - Olavo Jose Viana, DF020143 - Renata de Castro Viana. R: DEBORAH KARAM TORALLES. Adv(s.): (.). R: DEBORAH KARAM TORALLES e outros. Adv(s.): (.). R: CRISTINA KARAM TORALLES GALEAO. Adv(s.): (.). R: KATIA KORAM TORALLES. Adv(s.): (.). R: ELISA KARSM TORALLES. Adv(s.): (.). Juntem-se.Dê-se ciência às partes,voltem devidamente certificado..

Nº 52472-8/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Adv(s.): SP212021 - Leila Cecilia Vidal. R: MARISA OLIVEIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:Sobre fls. 36/49.Trata-se de exceção de pré-executividade mediante a qual a devedora pretende ver reconhecido o excesso de execução, alegando para tanto que houve abusividade na aplicação de juros moratórios, bem como na comissão de permanência, bem como a cumulação desta última com outros encargos.Pede o acolhimento de suas alegações para o fim de extinguir a execução por falta de interesse processual por inadequação do pedido ou para declarar a nulidade da execução por falta de liquidez e exigibilidade do título.A exceção de pré-executividade oposta pela devedora não merece acolhida, tendo em vista que o excesso de execução é matéria que depende de dilação probatória e não pode ser conhecida nessa via estreita. É pacífico o entendimento de que a exceção de pré-executividade só tem cabimento nas hipóteses em que a matéria que a anima possa ser conhecida de ofício pelo juiz e não dependa da produção de provas pelas partes.Neste sentido:"AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. MATÉRIA QUE REQUER DILAÇÃO PROBATÓRIA. NECESSIDADE DE OPOSIÇÃO DE EMBARGOS.A exceção de pré-executividade está limitada à matéria que pode ser verificada, de plano, pelo magistrado, não necessitando de dilação probatória. Se, por outro lado, as questões apresentadas pelos executados dependem da produção de provas, devem ser argüidas em sede de embargos.(20070020062010AGI, Relator NATANAEL CAETANO, 1ª Turma Cível, julgado em 25/07/2007, DJ 16/08/2007 p. 90)""AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE REJEITADA - ANÁLISE DE PROVAS E DOCUMENTOS - INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA.01.A exceção de pré-executividade, em princípio, somente deve ser admitida nos casos em que o juiz, até de ofício, pode conhecer da matéria. Cuidando-se de matéria que depende de instrução probatória, a via apropriada seria a dos embargos à execução, porque permitem ampla abordagem dos temas suscitados.02.Se pretendiam os Agravantes a análise de provas e documentos, deveriam ter se valido da via processual adequada e não da exceção de pré-executividade, que só pode ser acolhida em caso de nulidade explícita.03.Recurso desprovido. Unânime.(20060020011546AGI, Relator ROMEU GONZAGA NEIVA, 5ª Turma Cível, julgado em 24/04/2006, DJ 05/06/2006 p. 271)""EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. EXCESSO DE EXECUÇÃO. INADEQUAÇÃO. TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL.1. Somente em sede de embargos do devedor pode ser questionado eventual excesso de execução, não sendo adequado para esse fim a exceção de pré executividade. 2. O título reúne os pressupostos necessários para aparelhar a execução. (20040020017576AGI, Relator FERNANDO HABIBE, 3ª Turma Cível, julgado em 14/11/2005, DJ 09/03/2006 p. 76)""Posto isso, rejeito a exceção de pré-executividade de fls. 36/49.Outrossim, indefiro, por ora, o pedido de fls. 56/58, devendo o credor demonstrar que efetivou diligências para localizar bens da devedora, após o que poderá ser deferida a penhora on-line..

Nº 100110-7/07 - Indenizacao - A: MARCOS ALBERTO DE ARAUJO. Adv(s.): DF015811 - Leonardo Guimaraes Vilela. R: VI-VO TLEFONIA CELULAR SA. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes. Juntem.À réplica..

Nº 129116-2/07 - Obrigacao de Fazer - A: SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO. Adv(s.): DF016736 - Cristiano Antonio Verano de Souza. R: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE. Adv(s.): (.). Ante o exposto, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA requerida e DETERMINO à intimação imediata da ré para que autorize o procedimento cirúrgico denominado "Angioplastia de carótida com interposição de stent", concedendo-lhe o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta intimação, para a emissão da autorização, sob pena de incidência de multa diária que fixo, por ora, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

.

5ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Sandoval Gomes de Oliveira
Juiz de Direito Substituto:Giordano Resende Costa
Diretor de Secretaria:Jose Gilson Sacramento de Miranda

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDÃO/INTIMAÇÃO

Nº 59053-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Adv(s): GO004127 - Nilo Ferreira Macedo. R: ABRANGE SERVICOS E TRANSPORTES LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h02..

SENTENÇA

Nº 76498-2/2000 - Execucão de Título Extrajudicial - A: BRASAL REFRIGERANTES SA. Adv(s): DF000513 - Jose Alberto Couto Maciel, DF018116 - Roberto de Souza Moscoso, DF018472 - Camila Guimaraes Flores, DF04623E - Eliane de Holanda Osorio, DF05126E - Maria Paula Barros Fialho, DF05814E - Ana Carolina Pires da Motta, DF05966E - Priscila Bezerra Temperani, DF07064E - Alessandra Borges Wanderley, DF07402E - Gustavo Goncalves Lopes. R: MS MANGUEIRA LTDA ME. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, forte no art. 267, VIII c/c 598 do CPC, HOMÓLOGO A DESISTÊNCIA e julgo extinto o processo.Custas pelo autor. Havendo pendência, deve ser quitada em 30 dias.Nada sendo devido, autorizo a substituição dos documentos originais por fotocópias. Após, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos.Publiche-se, registre-se e intímese.Brásilia - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h06..

DESPACHO

Nº 89097-4/04 - Monitoria - A: SOCIEDADE EDUCACIONAL CIMAN LTDA. Adv(s): DF005109 - Jose Gadioli dos Santos, DF018403 - Eliane Salete Anesi, DF05109E - Camila Raya Crelhier. R: LIGIA CECILIA BASSO MOTTA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Defiro o pedido de fl. 114. Oficie-se à CEB, conforme requerido.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h25..

SENTENÇA

Nº 99610-7/07 - Execucão - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin, DF06139E - Jeronimo Agenor Susano Leite. R: OROPECAS AUTO PECAS E SERVICOS LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.JULGO EXTINTA a execução, envolvendo as partes acima citadas, com base no art. 794 I, do CPC.Custas finais, se houver, pelo(a) devedor(a), que deverá ser quitada em 30 dias. Expeça-se alvará, se o caso. Transitada em julgado e nada sendo devido, libere-se eventual penhora, desentranhe(m)-se o(s) documento(s) mediante cópia nos autos, bem como dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se.PR.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 12h45..

DESPACHO

Nº 42582-3/04 - Cobranca - A: INTERLINE TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s): DF012004 - Andre Puppim Macedo, DF019202 - Cesar Guimaraes Faria, DF021677 - Antonio Sergio Elias Filho, DF022275 - Andrea Senna Figueiredo Fernandes, GO025653 - Henrique Archanjo Elias. R: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA. Adv(s): DF010546 - Jozafa Dantas do Nascimento, MG025770 - Murilo Ricardo Abras. R: FABIO SIMAO. Adv(s): DF010546 - Jozafa Dantas do Nascimento. Revigoro o despacho de fl. 285. Expeçam-se os alvarás requeridos.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h01..

Nº 26947-2/03 - Execucão de Sentenca - A: ZELIO MAIA DA ROCHA. Adv(s): DF009314 - Zelio Maia da Rocha, DF019759 - Marcelo Martins Nardelli, DF025579 - Stevao Gandh Costa, DF02983E - Marcelo Martins Nardelli, DF05343E - Henrique de Farias Marques, DF06363E - Gustavo Rabelo Mariano. R: MÁRCIA REGINA NEDER DE ARAUJO. Adv(s): DF001544 - Flavio Di Pilla. A: HUGO LEONARDO DE RODRIGUES E SOUSA. Adv(s): (.). Às partes sobre as alegações de fls. 224/226. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h14..

DESPACHO

Nº 110858-4/07 - Despejo - A: JOSE FERNANDO VALIM. Adv(s): DF01530A - Lycurgo Leite Neto, DF08146E - Joao Paulo Gonsalves Silverio. R: YON NEIDE ANTUNES BARRENSE GALVAO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Fls.: 64/71, nada a prover em face do desfecho noticiado às fls. 73/79.Admito a emenda de fl. 63. Anote-se. Comunique-se e Registre-se.Citem-se. e intímese os sublocatários nominados à fl. 11, item "e".Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h32Hora.GIORDANO RESENDE COSTAJuiz de Direito Substituto.

DESPACHO

Nº 81552-4/07 - Monitoria - A: ELETRICA SARAIVA LTDA ME. Adv(s): DF001960 - Jose Aldemir Saraiva. R: MAIRE LEIDE ALBERNAZ NEIVA. Adv(s): DF019512 - Kamilla Flavila e Leles Barbosa, DF020913 - Frederico Soares de Aragao, Sem Informacao de Advogado. Versando a presente ação sobre matéria de direito e de fato e sendo a prova exclusivamente documental, porquanto a matéria fática se mostra incontroversa, torna-se desnecessária a dilação probatória. Façam-se os autos conclusos para a sentença.Intime-se.Brásilia - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h34..

DESPACHO

Nº 123958-9/07 - Arresto - A: GEOSERVICE GEOTECNIA E FUNDACOES LTDA. Adv(s): DF01429A - Antonino Jeronymo de Oliveira Piazzzi. R: VERTICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. INTERESSADA: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER. Adv(s): (.). As certidões de fls. 51/52, encontram-se desatualizadas. Concedo, portanto, última oportunidade para a autora recolher a caução. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h42Hora.GIORDANO RESENDE COSTAJuiz de Direito Substituto.

DECISÃO

Nº 130112-9/07 - Embargos A Execucão - A: FAUSTO CAMILO BERMEO PAGUAY. Adv(s): DF015192 - Elvis Del Barco Camargo. R: KAIO AIME JUNQUEIRA COMAR. Adv(s): DF013928 - Ailton Sebastiao da Silva. R: GYLSE ANNE DE SOUZA LIMA. Adv(s): (.). R: MARCOS MASINI. Adv(s): (.). R: DENISE SALETE COSTA. Adv(s): (.). R: APARECIDA DE FATIMA LEMES. Adv(s): (.). R: CLAUDIA BARATA RIBEIRO BLANCO BARROSO. Adv(s): (.). R: ZILDINAI FRANCA DE OLIVEIRA. Adv(s): (.). R: LINCOLN GODIANO CHAGAS. Adv(s): (.). R: GUILLERMO ENRIQUE ORTEGA MONCADA. Adv(s): (.). R: ELIANA RAFAEL ORTEGA. Adv(s): (.). Não há nada a prover em relação ao petítório de fls. 279/280.Prossiga-se o feito.Intime-se.Brásilia - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h46..

CERTIDÃO

Nº 36034-3/07 - Embargos A Arrematacao - A: MARIO CEZAR GONCALVES DE LIMA. Adv(s): DF015433 - Mario Cezar Goncalves de Lima. R: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA. Adv(s): DF012034 - Wagner Raimundo de Oliveira Sales. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/1997, deste Juízo, fica o Embargante MARIO CEZAR GONCALVES DE LIMA (Baixa com Ofício) intimado a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias (R\$ 30,99). Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h47..

Embargos

Nº 84929-8/07 - Declaratoria - A: JOAO OLIVEIRA DOS SANTOS. Adv(s): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS BANCARIOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Ante o exposto, REJEITO os embargos e mantenho na íntegra a sentença atacada.Intímese.Brásilia - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h47.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

DECISÃO

Nº 21713-7/05 - Execucão - A: MARIA FRANCISCA DE LIMA. Adv(s): DF001570 - Jaime Jeronimo Ferreira. R: RSPP PREVIDENCIA PRIVADA. Adv(s): DF006850 - Carlos Luiz Kutianski. O cerne de toda a discussão, acerca da incorreção dos cálculos do contador judicial e do perito, é a alegação de que a pensão percebida era de R\$ 341,32 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).Assim, colacione prova documental desta alegação, sob pena de restarem prejudicadas as alegações da autora.Intime-se.Brásilia - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h01..

DESPACHO

Nº 27536-2/05 - Reparacao de Danos - A: FRANCISCO JOB DO NASCIMENTO DEL FIACO. Adv(s): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho, DF05496E - Patricia Mendanha Lino. R: VECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Adv(s): DF011161 - Andreia Moraes de Oliveira Mourao, DF07368E - Gustavo Magno da Cruz, DF07524E - Cleber Sipoli da Silva. Sobre a manifestação de fls. 353/4, diga o Sr. Perito. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h02..

DESPACHO

Nº 37204-6/06 - Declaratoria - A: HUGO DO CARMO MUNDIM. Adv(s): DF019311 - Igor Araujo Soares, DF022263 - Adriano de Avila Furiati. R: CREDICARD BANCO SA ADMINISTRADORES CARTOES DE CREDITO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Intime(m)-se o(a)(s) devedor(a)(s) para pagar(em) o valor devido, em 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa e das demais determinações dispostas no artigo 475-J, do Código de Processo Civil. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h05..

CERTIDÃO

Nº 28078-9/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: BANCO TRIANGULO SA. Adv(s): GO015969 - Marivaldo Cavalcante Frauzino. R: JI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: JOSE GOMES DA SILVA. Adv(s): DF013973 - Rodrigo de Castro Gomes. R: IVONALDO DA SILVA FILHO. Adv(s): (.). Ao excepto.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h06..

DESPACHO

Nº 62932-2/06 - Execucão de Título Extrajudicial - A: PRISMA FOMENTO COMERCIAL LTDA. Adv(s): DF015075 - Emerson Erico da Silva, DF015284 - Frederico Alisson Peres. R: MARIA MARGARIDA LEAL MASCARENHAS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: RILDA TECHMEIER. Adv(s): (.). Defiro o pedido de fl. 61. Oficie-se ao TRE e à DRE, conforme requerido. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h15..

DECISÃO

Nº 91392-8/07 - Cominatoria - A: KALY CHRISTINE DA ROCHA MARIQUITO RIBEIRO. Adv(s): DF009611 - Valdir Luiz da Silva, DF010911 - Iara Sonia de Aquino Neiva, DF017090 - Jose Washington dos Santos. R: FIBRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Cite-se.Apreciarei o pedido de antecipação dos efeitos da tutela após o oferecimento de resposta.Intímese.Brásilia - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h16..

DESPACHO

Nº 61756-4/07 - Cobranca - A: RODRIGO DE ARAUJO COUTINHO. Adv(s): DF016858 - Nilton Lafuente. R: BANCO DO BRASIL S/A. Adv(s): DF013110 - Anisio Soares Nogueira Junior. Sobre o documento de fl. 84, diga o requerido. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h20..

Nº 60549-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s): DF023358 - Karina Melo Saraiva, DF07859E - Thiago Machado. R: HELIO GARCIA ORTIZ. Adv(s): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes, Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de fl. 27, tendo em vista a certidão de fl. 23. Observe o autor o disposto no art. 4º, do Dec. lei 911/69, requerendo o que lhe parecer de direito. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h23..

DESPACHO

Nº 59169-3/07 - Obrigacao de Fazer - A: OSIRIS HERNANDEZ DE BARROS. Adv(s): DF008084 - Ataualpa Moraes Alves. R: POUPPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s): DF018824 - Inocencia Moreira Mota, Sem Informacao de Advogado. Anote-se conclusão para sentença.Brásilia - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h25Hora.GIORDANO RESENDE COSTAJuiz de Direito Substituto.

CERTIDÃO

Nº 16680-7/2000 - Execucão de Honorarios - A: EVERALDO PELEJA DE SOUZA OLIVEIRA. Adv(s): DF004058 - Everaldo Peleja de Souza Oliveira. R: JORGE ALBERTO DA ROCHA JUNIOR. Adv(s): DF013869 - Alexandra Carvalho da Rocha. Promovo a intimação do autor/exequente para que providencie o seu cumprimento junto ao Juízo Deprecado.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h30..

Nº 87488-9/03 - Execucão de Título Extrajudicial - A: FINANCEIRA ALFA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Adv(s): DF018231 - Vitor Freitas de Souza, DF02208A - Marcio Santos Rocha, DF03711E - Andre Luiz de Mattos Ferreira, DF04175E - Walison de Melo Costa, DF05147E - Fabio Dutra Carlos, DF07626E - Jose Flavio de Paula Reis. R: MAURICIO CORREA PERES. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Manifeste(m)-se o(s) Autor/Exequente(s) sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h17...

Nº 1069-3/04 - Execucão - A: ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA SA. Adv(s): DF009012 - Edegar Stecker, DF012237 - Mauri Ricardo Reffatti, DF015382 - Edson Stecker. R: ANDERSON JOSE TONIAZZO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: CATARINA MACHADO TONIAZZO. Adv(s): (.). R: JOSE ADEMIR TONIAZZO. Adv(s): RS011042 - Clovis Neri Cecchet. R: EVOLY BIDAL GARCIA. Adv(s): RS044763 - Jean Pierre de Lima. Promovo a intimação do autor/exequente para que providencie o seu cumprimento junto ao Juízo Deprecado.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h29..

Nº 147677-9/05 - Reparacao de Danos - A: NILTON HAMANN. Adv(s): DF003719 - Nilton Hamann, DF018149 - Marcos Antonio Ferreira da Silva. R: JOAO ALVES DE CASTRO. Adv(s): DF000785 - Edizio Figueiredo Abath, Sem Informacao de Advogado. R: JOSE CARVALHO FREITAS SOBRINHO. Adv(s): DF006448 - Frederico Henrique Viegas de Lima. R: CELSO DE CASTRO VIEIRA. Adv(s): DF010533 - Antonio Teixeira. A: ELIZABETH VIEIRA DAS VIRGES. Adv(s): (.). Promovo a intimação das partes sobre a manifestação.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h10..

Nº 102284-5/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO BRANDESCO SA. Adv(s): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho, DF015475 - Daniel Eduardo Alves Ferreira. R: PINHEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: JOSE RABELO DE SOUZA JUNIOR. Adv(s): (.). R: MAIDI BATISTA RABELO. Adv(s): (.). Promovo a intimação do autor/exequente para que providencie o seu cumprimento junto ao Juízo Deprecado.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h29..

Nº 93940-7/07 - Obrigacao de Fazer - A: RINALDA FRANCISCA RIECKEN. Adv(s): PR28311B - Gladston Ferreira da Silva. R: ESPOLIO DE WANDER MUNIZ FREIRE. Adv(s): DF015315 - Beatriz Donaire de Mello e Oliveira. Ao Autor sobre a Contestação.Brásilia - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h15..

Nº 99230-5/07 - Execucão de Sentenca - A: SILVONEIDE SOUSA SILVA. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: FIBRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Promovo a intimação do autor/exequente para que providencie o seu cumprimento junto ao Juízo Deprecado.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h29..

Nº 99232-0/07 - Execucão de Sentenca - A: FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: FIBRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Promovo a intimação do autor/exequente para que providencie o seu cumprimento junto ao Juízo Deprecado.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h29..

Nº 113213-6/07 - Reintegracao de Posse - A: EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR. Adv(s): DF015227 - Leda Rodrigues Rincon. R: GERALDO CESAR DA SILVA BEA. Adv(s): DF012452 - Antonio Soares Fonseca Junior. Ao Autor sobre a Contestação.Brásilia - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h24..



Decisão

Nº 39735/96 - Execução - A: JULIETA ALVES DE SOUZA. Adv(s.): DF019396 - Dilson Carvalho da Cunha. R: INCOVEST - INCORPORACOES,INVESTIMENTO E CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF013293 - Agostinho Alves da Silva. Portanto, por ser defeso a este juízo o exercício de presunções e em face da exceção que a medida se reveste, é forçoso o INDEFERIMENTO do pedido quando não comprovado os pressupostos autorizativos.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h29.GIORDANO RESENDE COSTA, Juiz de Direito Substituto.

DESPACHO

Nº 59042-6/06 - Consignação Em Pagamento - A: OZETIL JOSE VIEIRA. Adv(s.): DF004260 - Julmar Rocha Lima de Barros, DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa, GO17880E - Ydiane Ferreira de Farias. R: BANCO BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira, MG099642 - Rogerio Meira Lima. Considerando que o autor é beneficiário da gratuidade judiciária, arquivem-se com as devidas cautelas.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h32..

Nº 73950-5/07 - Execução Por Quantia Certa - A: ANDAIMES REMO LTDA. Adv(s.): DF017899 - Fabio Antunes Vidal. R: CMB CONSTRUCOES E PLANEJAMENTOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Requeira a credora o que lhe parecer de direito. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h36..

Nº 73990-7/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF022530 - Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna. R: ROGERIO GOMES MACEDO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Tendo em vista a certidão de fl. 31, indefiro o pleito de fls. 34/5. Observe o autor o disposto no art. 4º, do Dec. lei 911/69, requerendo o que lhe parecer de direito. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h39..

DECISÃO

Nº 87411-8/02 - Execução - A: SUL AMERICA AETNA SEGUROS E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): DF013488 - Bruno Wurmhuber Junior, DF020044 - Bruno Govedice Miletto, DF021273 - Tadeu Augusto Costa Meira, DF021470 - Juliana Alves Caroba, DF03777E - Rafael Cavalieri Parra de Carvalho, DF03829E - Tadeu Augusto Costa Meira, DF03999E - Juliana Alves Caroba, DF04131E - Wilton Leonardo Marinho Ribeiro, DF05148E - Fabiana Fernandes Araujo, DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio. R: MARK CLUBE DE SEGUROS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao exequente para que se manifeste sobre o pedido de desbloqueio.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h45..

DESPACHO

Nº 69511-2/04 - Execução - A: BRASAL REFRIGERANTES SA. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso, DF04623E - Eliane de Holanda Osorio, DF05126E - Maria Paula Barros Fialho, DF05509E - Clarice Brito Dewes, DF05583E - Renata Antony de Souza Lima, DF05814E - Ana Carolina Pires da Motta, DF05966E - Priscila Bezerra Temperani, DF06199E - Fernanda Passos Jovanelli de Oliveira, DF07402E - Gustavo Goncalves Lopes. R: GILMAR ALVES DUARTE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o pedido de fl. 164. Oficie-se à DRF solicitando cópia da última declaração do IR do devedor.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h57..

SENTENÇA

Nº 66659-9/07 - Execução - A: BALI AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: LUIZ CARLOS LEMOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.JULGO EXTINTA a execução, envolvendo as partes acima citadas, com base no art. 794 I, do CPC.Custas finais, se houver, pelo(a) devedor(a), que deverá ser quitada em 30 dias. Expeça-se alvará, se o caso. Transitada em julgado e nada sendo devido, libere-se eventual penhora, desentranhe(m)-se o(s) documento(s) mediante cópia nos autos, bem como dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h59..

DECISÃO

Nº 95820-2/04 - Ordinária - A: JOSE AFONSO FILOGONIO FERREIRA. Adv(s.): DF013518 - Paulo Felix Borges, DF013903 - Luiz Carlos de Souza. R: COOPERATIVA HABITACIONAL COOPERFENIX LTDA. Adv(s.): DF010006 - Rebeca Beatriz Rivera Franconi, DF05192E - Leonardo Conte Azevedo de Souza, DF05778E - Julia de Baere Cavalcanti Dalbuquerque, SP219599 - Marcia Furtado de Oliveira. R: PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF009359 - Antonio Barbosa da Silva. R: CONSTRUTORA DA VINCI LTDA. Adv(s.): DF007785 - Edna Rabelo Quirino Rodrigues. Em tempo.Compulsando-se os autos, verifica-se que erro de cunho material na contagem do prazo da impugnação, o que acarreta na incorreção da decisão de fl. 669.Ora, atento à decisão de fl. 614, resta patente que o prazo de 15 (quinze) dias para a impugnação foi reaberto, sendo a decisão publicada no dia 01.06.2007 (certidão de fl. 615).Ocorre que a impugnação de fls. 648/651 foi apresentada no dia 15.06.2007, ou seja, dentro do prazo legal.Desta forma, REVOGO a decisão de fl. 669 e RE-CEBO a impugnação apresentada.Vistas ao impugnado pelo prazo de 15 (quinze) para que se manifeste em resposta.Oficie-se à Relatora do AGI nº 2007.00.2008355-6, noticiando a presente decisão.Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h08..

DESPACHO

Nº 89217-9/07 - Cobrança - A: CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA CORREIA LTDA. Adv(s.): DF016453 - Flavio Luiz Medeiros Simoes. R: MIGUEL JORGE. Adv(s.): DF006812 - Auro Vidigal de Oliveira, Sem Informacao de Advogado. Digam as partes, em 10 dias, se desejam outras provas, justificando a necessidade. I. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h21..

DESPACHO

Nº 84436-4/07 - Execução Por Quantia Certa - A: ACPH PRODUCOES DE EVENTOS LTDA. Adv(s.): DF014380 - Antonio Luiz Sagrilo Costenaro. R: ANGELA FATIMA DA CUNHA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: AFC COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIO LTDA. Adv(s.): (.). Requeira a credora o que lhe parecer de direito. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h22..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 76867-5/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: CINTHIA FIGUEIRA MACHADO CIRIACO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.Não tendo sido opostos embargos à ação monitoria nem tendo sido efetivado o pagamento, constitui-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se, também por força de lei, o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se na forma do cumprimento da sentença.Fixo os honorários em 10% sobre o valor atualizado do débito.Intime-se para o cumprir a obrigação, no prazo de quinze dias, efetuando o pagamento do montante do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento).Desentranhe-se o mandado, procedendo-se as anotações e comunicações pertinentes.Antes, porém, traga o(a) credor(a), aos autos, memória discriminada e atualizada de cálculos, nos termos do art. 614, inciso II, do CPC. Prazo: 10 (dez) dias. Pena: extinção. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h25..

SENTENÇA

Nº 74683-6/07 - Monitoria - A: BANCO HSBC SA. Adv(s.): DF021116 - Nadia Kalyne Germano de Araujo, MT002680 - Joaquim Fabio Mielli Camargo. R: MIGUEL LUCENA FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, forte no art. 267, VIII, do CPC, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA e julgo extinto o processo, sem apreciação do mérito.Custas pelo autor. Nada sendo devido, autorizo a substituição dos documentos originais por fotocópias. Após, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h43..

SENTENÇA

Nº 98873-9/07 - Declaratória - A: CONDOMINIO DO BLOCO I DA SQN 216. Adv(s.): DF012155 - Elda Gomes de Araujo. R: EMAC EMPREENDIMENTO E SERVICOS EM SEGURANCA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, forte no art. 269 III, do CPC, HOMOLOGO o acordo realizado entre as partes e julgo extinto o processo, com exame do mérito.Custas pelo réu. Havendo pendência deverá ser quitada em 30 dias.Nada sendo devido, autorizo a substituição dos documentos originais por fotocópias. Após, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se.P. R. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h49..

SENTENÇA

Nº 96226-3/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: TV STUDIOS DE BRASILIA SC LTDA. Adv(s.): DF007480 - Carluccio Campos Rodrigues Coelho. R: ESPACO CRED FINANCIAMENTOS VENDAS E SERVICOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.JULGO EXTINTA a execução, envolvendo as partes acima citadas, com base no art. 794 I, do CPC.Custas finais, se houver, pelo(a) devedor(a), que deverá ser quitada em 30 dias. Expeça-se alvará, se o caso. Transitada em julgado e nada sendo devido, libere-se eventual penhora, desentranhe(m)-se o(s) documento(s) mediante cópia nos autos, bem como dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h51..

DESPACHO

Nº 91067-9/03 - Execução de Sentença - A: AUGUSTO EUDALDO MORAIS DE LIMA. Adv(s.): DF016041 - Marcelo de Sousa Vieira, DF020642 - Onesimo Carneiro de Magalhaes Junior, GO015374 - Onesimo Carneiro de Magalhaes Junior, GO15374E - Onesimo Carneiro de Magalhaes Junior. R: SILVEIRA E SAMPAIO LTDA. Adv(s.): DF019052 - Cristiano Barreto Zaranza. A: MARCELO DE SOUSA VIEIRA. Adv(s.): (.). R: JOSE GEORGE DE CASTRO SAMPAIO . Adv(s.): (.). R: VERA LUCIA SILVEIRA CHAVES . Adv(s.): (.). Indefiro, por ora, o ofício requerido à fl. 348. Primeiramente, cumpra a determinação de fl. 340. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h55..

CERTIDÃO/INTIMAÇÃO

Nº 41664/96 - Execução de Sentença - A: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Adv(s.): DF003558 - Maria Alesia C.valadares Bomtempo, DF004072 - Maria do Rosario Marques Santos, DF019465 - Eugenio Pacceli de Moraes Bontempo, Sem Informacao de Advogado. R: SOARES E PEREIRA LTDA. Adv(s.): DF004681 - Jose Ricardo Fernandes Ferreira. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h24..

DESPACHO

Nº 4092-2/98 - Execução de Sentença - A: ROGERIO DE OLIVEIRA BATISTA. Adv(s.): DF020870 - Pedro Pereira de Sousa Junior, DF06256E - Franskbel Jacques de Sousa Lima. R: NOVA IMOBILIARIA LTDA. Adv(s.): DF011501 - Jose Hamilton Araujo Dias. R: MIDAS ADMINISTRACAO LTDA. Adv(s.): (.). Antente o credor para a notícia de quebra da devedora Midas Administração e Representação Ltda. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h31..

Nº 35747/93 - Execução de Sentença - A: MARCO ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA. Adv(s.): DF003258 - Clementino Humberto Contreiras Almeida, DF008286 - Joao Firmino da Silva. R: CARLOS CESAR RIBEIRO. Adv(s.): DF015666 - Mozart dos Santos Barreto, Sem Informacao de Advogado. Sobre a exceção de pré-executividade, fls. 344/349, diga o credor. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h40..

DESPACHO

Nº 34945-4/07 - Cobrança - A: COOPERLEG COOPERATIVA HABIT SERVIDORES LEGISLATIVO LTDA. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: SONIA SILVA DA COSTA CUNHA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Em atendimento ao pedido formulado pelo(a)(s) credor(a)(s), fl(s). 56/7, intime(m)-se o(a)(s) devedor(a)(s) para pagar(em) o valor devido, em 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa e das demais determinações dispostas no artigo 475-J, do Código de Processo Civil. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h41..

CERTIDÃO/INTIMAÇÃO

Nº 37707-6/06 - Declaratória - A: SESLA -SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DO LAGO LTDA. Adv(s.): DF008396 - Monica Ponte Soares, DF017161 - Rafael Dalessandro Calaf. R: HORA H TREINAMENTOS E INFORMATICA LTDA. Adv(s.): ES009125 - Wagner Mitian Medeiros. Intimo o (a) autor (a) para dar andamento ao feito em 48 horas sob pena de extinção, bem como promover a atualização do endereço do (a) autor(a), se o caso. Decorrido o prazo sem manifestação, renove-se a diligência por AR.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h45..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 34054-6/05 - Execução - A: JULIANA DE MORAIS E SILVA. Adv(s.): DF005570 - Andre Mundim de Souza. R: RODRIGO MELO DA NATIVIDADE. Adv(s.): DF012883 - Cleberson Roberto Silva. R: LEATRICE MARIA DE MELO. Adv(s.): (.). Vistos etc.Homologo a desistência da penhora de fl. 172.Cumpra a Secretaria a determinação contida à fl. 147.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h48..

DESPACHO

Nº 45236-6/01 - Cobrança - A: BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Adv(s.): DF006425 - Sergio Cupertino Marques, DF006850 - Carlos Luiz Kutianski. R: HERALDO FROES RAMOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o pedido de fl. 212. Oficie-se à DRF, solicitando cópia da última declaração do IR do devedor.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h51..

DESPACHO

Nº 61077-9/07 - Ordinária - A: EDIVALDO FERREIRA RIBEIRO. Adv(s.): DF015867 - Marcelo Barboza Ribeiro. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF06349E - Ricardo Teixeira Amora, Sem Informacao de Advogado. Versando a presente ação sobre matéria de direito e de fato e sendo a prova exclusivamente documental, porquanto a matéria fática se mostra incontroversa, torna-se desnecessária a dilação probatória. Façam-se os autos conclusos para a sentença.Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h16..

DESPACHO

Nº 55842-6/07 - Ordinária - A: ALCINO PAULO DOS SANTOS. Adv(s.): DF018841 - Lino de Carvalho Cavalcant, DF022785 - Roseane Dantas Colen. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF014740 - Daniela Allam Giacomet, DF022785 - Roseane Dantas Colen, DF023775 - Wesley Batista de Abreu, Sem Informacao de Advogado. R: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA. Adv(s.): SP167505 - Daniela Elena Carboneri. Sobre o documento de fls. 372/381, digam as requeridas. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h19..

Nº 69270-0/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: JOAQUIM ERNANDES BATISTA SOARES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o pedido de fls. 55/6. Oficie-se conforme requerido.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h20..

Nº 62156/96 - Execução - A: COOPERFORTE. Adv(s.): DF022761 - Guilherme de Moraes Faleiro, DF025694 - Rafael Deutschmann Coelho. R: RAIMUNDO NONATO BRAGA. Adv(s.): DF007427 - Osvaldo Matias Pinheiro, DF017516 - Dilson Guths, DF024111 - Marcos Vieira dos Santos, SP005798 - Waldemar Alves da Costa. Defiro o pedido do devedor, fl. 337, para que os valores que forem sendo bloqueados sejam transferidos para conta de Depósito Judicial Remunerado. Oficie-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h26..

Nº 95860-7/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO RESIDENCIAL DOMMUS NOBILE. Adv(s.): DF017327 - Andre Albernaz de Oliveira. R: JOSUE DE SOUSA MENDES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de ofício requerido à fl. 20, por ser inóculo. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h31..

Nº 71097-0/98 - Execução de Sentença - A: JANE RIBEIRO DE ALMEIDA. Adv(s.): DF002824 - Gilvete Gomes da Silva, DF007357 - Dione Rodrigues de Souza. R: REVISACAR AUTOMOVEIS. Adv(s.): DF007357 - Dione Rodrigues de Souza, DF017361 - Joao Jacques Monteiro Montandon Borges. DENUNCIADO A LIDE: BRAZ ALVES DE MOURA . Adv(s.): DF003772 - Antonio de Sa Bezerra. Primeiramente, traga a credora certidão atualizada do Detran, a comprovar que os veículos descritos às fls. 493/4, ainda se encontram em nome da devedora.Indefiro o pedido de utilização do Bacenjud em relação aos sócios da devedora por não serem parte no processo. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h35..

Nº 11769-0/06 - Embargos A Execução - A: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONÁRIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira, DF023090 - Diogo Borges de Carvalho Faria, DF07283E - Luciana de Carvalho Pinheiro Borges. R: JOSE EDIVALDO DOS SANTOS. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida, DF020048 - Gabriel Henrique Andrade Souza, DF04872E - Silas Batista Correia. Ao embargado sobre o pedido formulado à fl. 216 pela embargante. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h43..

6ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Aiston Henrique de Sousa

Diretor de Secretaria:Julio Cesar Cantuaria Pereira da Silva

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 61580/96 - Execucão de Sentença - A: VIPLAN - VIACAO PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF009466 - Marcus Vinicius de Almeida Ramos, DF019712 - Rafael Oliveira Feitosa de Albuquerque, DF023118 - Leandro Domiciano Goncalves, DF04781E - Bruno Eustaquio Antares. R: ROBSON EDUARDO DA COSTA. Adv(s.): DF01590A - Gilberto Amado da Silva. Certifico e dou fé, nos termos da Pt.02/03 e em cumprimento ao disposto no artigo no artigo 475-J, § 1º, do CPC, fica a parte executada intimada da penhora realizada à(s) fl(s).301 (30% - trinta por cento - dos proventos mensais até o limite do débito R\$3790,04), para, querendo, oferecer impugnação no prazo de quinze dias.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 19h10..

Nº 63099/96 - Restituicao - A: ADIR LIMA. Adv(s.): DF012256 - Natan Servo da Silva Filho, DF012409 - Jose Carlos de Almeida, DF012423 - Leandro Sergio Correa Pires, DF013061 - Julio Cesar da Luz Steinmetz, DF04872E - Silas Batista Correia, DF05809E - Marcelo Barreto Xavier de Albuquerque, DF06136E - Gustavo Pessoa Dantas, DF07855E - Nayanderson Rodrigo da Silva. A: ADIR LIMA e outros. Adv(s.): DF012256 - Natan Servo da Silva Filho. R: PREVI - Parte Baixada. Adv(s.): DF007643 - Humberto Esmeraldo Barreto Filho. A: ALESSANDRO ROMULO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: ANDRE LUIZ BORGES. Adv(s.): (.). A: ANTONIO FABIANO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: CELIA CANDIDA DE BRITO. Adv(s.): (.). A: DIONEY ANTONIO FARIA. Adv(s.): (.). A: EDUARDO PENIDO PINTO MARQUES. Adv(s.): (.). A: FIRMO ANTONIO SALGADO. Adv(s.): (.). A: IRAIDES DE BRITO MOTA SOARES. Adv(s.): (.). A: JOSE MARIA ROCHA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que a impugnação de fls. 1050/1104 é tempestiva. Certifico ainda que, nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, fica a parte autora intimada para se manifestar em réplica. Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 13h57..

Nº 55543-5/98 - Execucão - A: MAURO MANDELLI. Adv(s.): DF006755 - Baltazar Reis Cardoso. R: ZAMOR DE MAGALHAES ALMEIDA. Adv(s.): DF011172 - Yuri Gagarin Soares de Melo. INTERESSADA: SEBASTIAO VALADARES DE CASTRO E OUTRAS. Adv(s.): DF011014 - Eduardo Dantas Ramos Junior. INTERESSADA: ROSA CIANCI DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé, nos termos da Pt.02/03, deste juízo, fica parte autora/credora intimada a juntar planilha atualizada do débito.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 11h07..

Nº 43956-6/02 - Cobranca - A: CONDOMINIO SETOR DE MAN-SOES RURAIS LAGO SUL. Adv(s.): DF011808 - Celso Eduardo Santos Pedroso, DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF014543 - Ane Carolina de Medeiros Rios, DF016527 - Renata Gonçalves Dornas de Almeida, DF016709 - Maria do Rosario Nogueira Vidal, DF017220 - Adriana Leao Teixeira, DF018252 - Viviane Rabelo Tavares de Almeida, DF019917 - Nivia Maria Borges de Lima, DF07124E - Diogo Rossi Lopes dos Santos, GO020242 - Daniela Jardim Costa. R: ESPOLIO DE GERALDO DE OLIVEIRA TONACO. Adv(s.): DF010048 - Alcides Souza Henriques. CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 165 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h40..

Nº 6137-2/03 - Execucão - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF000810 - Jose Paulo Bezerra de Souza, DF05178E - Bruno Oliveira Dias, DF07611E - Samir Amando Granja Nobre Maia, DF07803E - Rogerio dos Anjos Torreao. R: JOAO HENRIQUE FREITAS NETO. Adv(s.): (.). Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para retirar a carta precatória.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h18..

Nº 56230-3/04 - Execucão - A: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: EDMILSON TOMAZ DE AQUINO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 66 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h42..

Nº 117179-4/04 - Execucão de Título Extrajudicial - A: NEY LOPES DE SOUZA JUNIOR. Adv(s.): DF019541 - Vanessa Meireles Rodrigues, DF020412 - Luiz Gustavo Barreira Muglia, DF022801 - Adriano Jeronimo dos Santos, DF05515E - Rafael Silva Oliveira, DF06421E - Debora Barbosa Lima Aboudib, DF06878E - Hugo Santos Garrido Andre de Melo. R: FERNANDO MENDES MIRANDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 207 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h38..

Nº 126924-2/04 - Execucão - A: LS E M REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): DF015282 - Antonio Ilauro de Souza. R: COMERCIO E UTILIDADE LUCAS LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 177 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h39..

Nº 40521-7/05 - Execucão - A: COOPERFORTE COOP ECON CRED MUT DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF00911A - Hernane Rodrigues Freire, DF018548 - Fabiola Guimaraes Goncalves, DF022761 - Guilherme de Moraes Faleiro, DF025694 - Rafael Deutschmann Coelho, DF06581E - Daniel Mar-

tins Carneiro. R: ROGERIO XIMINES DA MOTA. Adv(s.): DF017516 - Dilson Guths. Certifico e dou fé, nos termos da Pt.02/03 e em cumprimento ao disposto no artigo no artigo 652, § 4º, do CPC, fica a parte executada intimada da penhora realizada à(s) fl(s). 132 (30% - trinta por cento - dos proventos mensais até o montante de R\$15.562,38), para, querendo, oferecer embargos no prazo de quinze dias.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 18h22..

Nº 12706-5/06 - Execucão de Sentença - A: COOPERMED CO-OPERATIVA HABITACIONAL PROFISSIONAIS AREA MEDICA. Adv(s.): DF008585 - Haroldo Brasil da Luz Junior. R: MARIA DE FATIMA MOHAMOUD ALI. Adv(s.): DF007905 - Ely Nascimento da Rocha. CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 97 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h..

Nº 87230-6/06 - Monitoria - A: NOVA BRASILIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Adv(s.): DF004741 - Antonio Vale Leite, DF005079 - Manoel Jose de Souza Neto. R: LUIZ ANTONIO MARCELINO. Adv(s.): (.). Nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, abro vistas destes autos ao advogado do réu para proceder ao depósito da primeira parcela nos termos da contraproposta de fls. 76. Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 12h21..

Nº 136012-5/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Adv(s.): DF06796E - Maria de Lourdes Monteiro de Sousa, DF07126E - Euclides Nasson Maciel de Souza, DF21537A - Degmar Augusto da Silva, GO024692 - Robson Cunha do Nascimento Junior. R: CARLOS CEZAR CLAUDIO SANTOS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 85 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h43..

Nº 6280-7/07 - Agravo de Instrumento - A: SALVADOR PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF019589 - Samuel Lima Lins. R: BANCO ITAU S/A. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Conforme determinação da Portaria GC 211, de 02 de outubro de 2007, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor/réu para retirarem as peças de seu interesse, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, ficando as partes cientes de que os documentos não reivindicados serão destruídos, e que será determinada a baixa do agravo do instrumento no sistema informatizado. Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 11h22..

Nº 6446-5/07 - Agravo de Instrumento - A: CAPEMI CAIXA DE PECULIOS, PENSOES E MONTEPIOS BENEFICIENTE. Adv(s.): DF019684 - Jose Walter Queiroz Galvao. R: IZAC DALVA MONTENEGRO FERNANDES. Adv(s.): MG099038 - Maria Regina de Souza Januario. CERTIDAO - Conforme determinação da Portaria GC 211, de 02 de outubro de 2007, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor/réu para retirarem as peças de seu interesse, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, ficando as partes cientes de que os documentos não reivindicados serão destruídos, e que será determinada a baixa do agravo do instrumento no sistema informatizado. Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 11h22..

Nº 8933-0/07 - Agravo de Instrumento - A: MBA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF023563 - Leonardo Pinto Igreja. R: REI FRANGO ABATEDOURO LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Conforme determinação da Portaria GC 211, de 02 de outubro de 2007, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor/réu para retirarem as peças de seu interesse, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, ficando as partes cientes de que os documentos não reivindicados serão destruídos, e que será determinada a baixa do agravo do instrumento no sistema informatizado. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 18h49..

Nº 49863-0/07 - Execucão - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF020157 - Vanessa Castro de Sa Teles, DF05589E - Bruno Viana de Almeida, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira. R: AGUIA DOURADA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): (.). R: AGUIA DOURADA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: RODRIGO CESAR DE ANGELIS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 86 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h43..

Nº 61797-4/07 - Exibicao de Documentos - A: IRMA GLORIA PEREIRA VAZ. Adv(s.): DF024037 - Mauricio Lindenmeyer Barbieri, DF025195 - Bernardo de Medeiros Santos. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF004914 - Geraldo de Assis Alves. Nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, abro vistas destes autos ao advogado do autor para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 70/72.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 12h22..

Nº 62300-7/07 - Cobranca - A: ASSOCIACAO RESIDENCIAL SAO PEDRO. Adv(s.): DF007804 - Luciene Gomes Lontra. R: AL-CIMAR SANTOS DE JESUS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 60 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h35..

Nº 75674-9/07 - Monitoria - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa, DF05589E - Bruno Viana de Almeida, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira. R: LINK TRIQS REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): (.). R: LINK TRIQS REPRESENTACOES LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: SIDNEY LUIZ CAETANO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 68 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h04..

Nº 75684-5/07 - Monitoria - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa, DF05589E - Bruno Viana de Almeida, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira. R: LINK TRIQS REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): (.). R: LINK TRIQS REPRESENTACOES LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: SIDNEY LUIZ CAETANO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 65 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h05..

Nº 75721-2/07 - Monitoria - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa, DF05589E - Bruno Viana de Almeida, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira. R: LINK TRIQS REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): (.). R: LINK TRIQS REPRESENTACOES LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: SIDNEY LUIZ CAETANO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 73 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h03..

Nº 90762-4/07 - Revisao de Clausula - A: RONALDO SOARES DE MOURA. Adv(s.): DF011438 - Edna de Fatima Viana. R: BANCO UNIBANCO SA. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes, DF07454E - Matheus Caixeta de Sousa Deusdara. Certifico e dou fé que a contestação de fls. 77/116 é tempestiva. Certifico ainda que, nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, fica a parte autora intimada para se manifestar em réplica. Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 12h23..

Nº 96132-4/07 - Monitoria - A: RODRIGO ALVARES DA SILVA. Adv(s.): DF019512 - Kamilla Flavila e Leles Barbosa, DF020689 - Lilian Mara Ferreira, DF020913 - Frederico Soares de Aragao, DF07955E - Danniell Eufrazio Goncalves Ferreira. R: ERIK CARVALHO DA NOBREGA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 40 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h41..

Nº 99444-8/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: SOES SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: LIGIA CECILIA BASSO MOTTA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 99e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h44..

Nº 103110-0/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO DIBENS SA (NO REP LEGAL). Adv(s.): DF024707 - Fernanda Pinheiro Pio de Santana, SP084314 - Jose Martins, SP098479 - Francisco Morato Crenitte. R: TRANSPLANA TRANSP PLANALTO LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 50 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h49..

Nº 112135-8/07 - Indenizacao - A: MARLUSA DUARTE. Adv(s.): DF009382 - Erika Fonseca Mendes. R: GLOBEX UTILIDADES SA. Adv(s.): RJ01063B - Gilberto Jose Martins de Lima. Nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, abro vistas destes autos ao advogado do autor para se manifestar em réplica.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 12h25..

Nº 118878-4/07 - Indenizacao - A: ALVARO ALVES DE SOUSA. Adv(s.): DF008328 - Sergio Luiz dos Santos, DF020262 - Ivo Estefano Silva Siqueira. R: LOSANGO PROMOCOES E VENDAS LTDA. Adv(s.): DF009265 - Leocadio Raimundo Michetti. Certifico e dou fé que a contestação de fls. 24/40 é tempestiva. Certifico ainda que, nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, fica a parte autora intimada para se manifestar em réplica. Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 12h17..

Nº 121619-3/07 - Ordinaria - A: JOSE CARLOS MENDES CARVALHO. Adv(s.): DF013771 - Edgard Macedo de Oliveira. R: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A GRUPO ITAU. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. Certifico e dou fé que a contestação de fls. 64/72 é tempestiva. Certifico ainda que, nos termos do inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 02, de 24 de novembro de 2003, fica a parte autora intimada para se manifestar em réplica. Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 12h22..

Nº 122619-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF024707 - Fernanda Pinheiro Pio de Santana. R: ADRIANO MARCIO SOARES ALVES. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 21 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h06..

Nº 124924-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: MARCOS VINICIUS ALVES RANGEL. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Por determinação judicial, abro vista destes autos ao Dr. Advogado do autor para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls - 22 e requerer o que for do seu interesse.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h59..

DECISAO

Nº 3699/92 - Execucão - A: TRANSBRASIL SA LINHAS AEREAS. Adv(s.): DF004072 - Maria do Rosario Marques Santos, DF00998A - Eliane Salete Anesi, DF011946 - Josefa Soares da Costa, DF05109E - Camila Raya Crelier, DF06383E - Alessandra Soares da Costa Melo. R: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO. Adv(s.): (.). Nesta data, faço estes autos conclusos ao Dr. AISTON HENRIQUE DE SOUSA, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de BrasíliaBrasília/DF, Brasília -



DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 17h40..JÚLIO CÉSAR CANTUÁRIA Diretor de Secretaria7DECISÃO Defiro o pedido de adjudicação do bem penhorado à fl. 138 em favor do credor pelo preço da avaliação de fl. 193. Portanto, lavre-se o respectivo auto, na forma do art. 685-A e § 5º, do CPC. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal solicitando informações sobre a declaração de bens efetuada pelo devedor no último ano, conforme requerido à fl. 180.Brasília/DF, Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 17h40..AISTON HENRIQUE DE SOUSAJuiz de Direito.

Nº 54164-4/2000 - Execucão de Sentença - A: SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira. R: LUIZA FERNANDES DA SILVA. Adv(s.): DF024806 - Ivan Alves Leao. ... Ante o exposto, REJEITO A IMPUGNAÇÃO oferecida. Intimem-se.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2007.

RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI
Juiz de Direito Substituto

Nº 112731-0/01 - Execucão de Sentença - A: CREDICAB COOPER CRED MUT COM.ARMARINHOS BSB E OUTROS. Adv(s.): DF005707 - Francisco Barbosa de Moraes. A: CREDICAB COOPER CRED MUT COM.ARMARINHOS BSB E OUTROS e outros. Adv(s.): DF005707 - Francisco Barbosa de Moraes. R: JUAREZ RODRIGUES CARNEIRO E OUTROS. Adv(s.): DF010671 - Paulo Roberto Roque Antonio Khouri. R: JUAREZ RODRIGUES CARNEIRO E OUTROS e outros. Adv(s.): DF010671 - Paulo Roberto Roque Antonio Khouri. A: BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A. Adv(s.): MG060962 - Jacqueline Rosadine de F Leite. A: CECREDIF CENTRAL DAS COOP DE CREDITO DO DF LTDA. Adv(s.): DF009482 - Mauro Jose Garcia Pereira. R: KATIA RODRIGUES CARNEIRO. Adv(s.): (.). R: PEDRO ARAUJO CHAVES. Adv(s.): (.). R: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES. Adv(s.): (.). R: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SOARES ME. Adv(s.): (.). DECISAO - Verifico que na procuração acosta pela CECREDIF à fl.114, não consta o nome do signatário da petição de fl. 425 e nem dá poderes expressos para o advogado dar quitação no processo, conforme art. 38 do CPC. Deste modo, intime-se a CECREDIF para regularizar sua representação processual juntando aos autos instrumento de outorga de poderes expressos para dar quitação ao signatário da petição de fl. 425. Prazo: 10 (dez) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h48.RICARDO FAUSTINI BAGLIO-LIJuiz de Direito Substituto.

Nº 108726-7/03 - Prestacao de Contas - A: MARIA DOS REMEDIOS NASCIMENTO FRAZAO. Adv(s.): DF018172 - Joao Felipe Du Pin Calmon. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. DECISAO - Versando a presente ação sobre matéria de direito e de fato e sendo a prova exclusivamente documental, torna-se desnecessária maior dilação probatória. Façam-se os autos conclusos para a sentença.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h14.RICARDO FAUSTINI BAGLIO-LIJuiz de Direito Substituto.

Nº 7596-7/05 - Execucão de Sentença - A: DAVID DA SILVA LOBO. Adv(s.): DF006753 - Jose Maria Matos Costa. R: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA. Adv(s.): DF011172 - Yuri Gagarin Soares de Melo, SP069137 - Luis Eduardo Rezende, SP075401 - Maria Helena Gurgel Prado. DECISAO - ... Ante o exposto, REJEITO A IMPUGNAÇÃO oferecida. Promova o credor o andamento do feito, requerendo o que for de direito.

Brasília/DF, 13 de novembro de 2007.

RICARDO FAUSTINI BAGLIOLI
Juiz de Direito Substituto

Nº 28028-4/06 - Execucão - A: PRINCIPAL CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF009505 - Manoel Guilherme Fernandes Donas, DF013297 - Augusto Silveira de Almeida Junior, DF013458 - Marcos Machado Vieira, DF019035 - Danillo Vieira de Paula Lima, DF05823E - Diogo Cavalcanti de Paula Monteiro, DF07840E - Herbert Medeiros Leda. A: PRINCIPAL CONSTRUCOES LTDA e outros. Adv(s.): DF009505 - Manoel Guilherme Fernandes Donas. R: SOFISTIK CALCADOS LTDA. Adv(s.): DF001043 - Maria Alda Andrade Borges. R: SOFISTIK CALCADOS LTDA e outros. Adv(s.): DF001043 - Maria Alda Andrade Borges. R: GERALDO CESAR DE ARAUJO. Adv(s.): (.). R: MARIA LUCIA LEITE ARAUJO. Adv(s.): (.). A: ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA. Adv(s.): DF009505 - Manoel Guilherme Fernandes Donas. DECISAO - Antes de apreciar o pedido de fl. 159, regularize o autor sua representação processual juntando aos autos cópia do instrumento de outorga com poderes expressos ao signatário da petição para desistir, de acordo com art. 38 do CPC. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h06.RICARDO FAUSTINI BAGLIO-LIJuiz de Direito Substituto.

Nº 122074-0/06 - Renovatoria de Locacao - A: SBTEC COMERCIO DE PRODUTOS ESPOTIVOS LTDA. Adv(s.): DF017193 - Bellini Balduino Fonseca, DF06871E - Caio Eduardo de Sousa Moreira. R: MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA. Adv(s.): DF012709 - Ricardo Mesquita de Abeci. R: MULTISHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA e outros. Adv(s.): DF012709 - Ricardo Mesquita de Abeci. R: BOZANO SIMONSEN CENTROS COMERCIAIS SA. Adv(s.): (.). R: REALEJO PARTICIPACOES LTDA. Adv(s.): (.). R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s.): (.). R: IRB BRASIL DE RESSEGUROS SA. Adv(s.): (.). DECISAO - Antes de apreciar o pedido de fl. 130, esclareça o autor, se pretende a desistência do feito ou se pretende a homologação do acordo. Em caso da homologação, traga aos autos o termo de acordo. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h57.RICARDO FAUSTINI BAGLIOLIJuiz de Direito Substituto.

Nº 134516-0/06 - Monitoria - A: UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL-UNIPLAC. Adv(s.): DF004588 - Felix Angelo Palazzo, DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF011109 - Jose Manoel Mendonca, DF012536 - Lucimar Roberto de Lima, DF07581E - Jhonatas Estevam Araujo Magalhaes. R: ANDERSON SOUZA XAVIER. Adv(s.): DF023395 - Luana Carvalho de Almeida. DECISAO - Recebo a apelação no seu duplo efeito. Abro vista ao apelado para resposta. Após, subam os autos à superior instância, com as nossas homenagens.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h59.RICARDO FAUSTINI BAGLIOLIJuiz de Direito Substituto.

Nº 102760-7/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO O DA SQN 412. Adv(s.): DF007046 - Gessi Terezinha Lisboa Kosmalski, DF011557 - Adao Renato Kosmalski. R: HERTZ NEGRELLI INACIO. Adv(s.): (.). DECISAO - Em face do disposto no artigo 330, inciso II, do CPC, façam-se os autos conclusos para a sentença.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h12..

SENTENÇA

Nº 3246-0/07 - Indenizacao - A: SALUA FAISAL HUSEIN. Adv(s.): DF023852 - Mariana Miranda Costa Manso. R: CARNAGOIANIA EVENTOS LTDA. Adv(s.): GO016808 - Fernando Alves Rodrigues. ... Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil para condenar CARNAGOIÂNIA EVENTOS LTDA a pagar à autora, a título de danos morais, a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigida monetariamente a partir da sentença e juros a partir da citação.

Como a autora decaiu de parte mínima do pedido, condeno ainda a requerida ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios da parte contrária, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

P.R.I.

Após o trânsito em julgado, deverá o devedor pagar a importância devida, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) a incidir sobre o valor da condenação.

Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h54.

Ricardo Faustini Baglioli
Juiz de Direito Substituto

Nº 117918-3/07 - Cobranca - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti, DF021924 - Gabriela Rodrigues Lago Costa, DF025013 - Laisir da Silva Goncalves. R: TOP ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): (.). R: TOP ALIMENTOS LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: KELLIANE MARCIA DA SILVA MATIAS. Adv(s.): (.). R: MARIA INES CORREA. Adv(s.): (.). R: MANOEL AMARAL CORREA. Adv(s.): (.). Trata-se ação de cobrança.Requeru o autor a desistência da ação (fl. 69), em face da não localização do endereço das rés para fins de citação. Verifica-se, dessa forma, ser dispensável o consentimento da ré, exigido pelo § 4º do artigo 267 do Código de Processo Civil, visto que sequer deu-se início o prazo para a resposta dos réus, uma vez que apenas o primeiro foi citado (fl. 65) e os demais não foram localizados (fls. 56,59 e 62).Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência requerida e JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, na forma do artigo 267, inciso VIII e § 4º, do Código de Processo Civil.Custas remanescentes pela parte credora (artigo 26, Código de Processo Civil).Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h57.RICARDO FAUSTINI BAGLIOLIJuiz de Direito Substituto7.

7ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Marilza Neves Gebrim
Diretora de Secretaria:Mariana Pereira de Queiroz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 6335/97 - Execucão - A: BANCO AMERICA DO SUL SA. Adv(s.): DF001750 - Roberto Amaral Rodrigues Alves, DF011134 - Rodrigo Freitas Rodrigues Alves, DF013101 - Antonio Daniel Cunha Rodrigues de Souza, DF013502 - Ludmyla Macedo de Castro, DF015555 - Rodolfo Freitas Rodrigues Alves, DF02900E - Luis Gustavo Lima de Sousa Dias, DF03639E - Marcos Paulo Nogueira de Castro Santos. R: PLANEJAMENTO E AJARDINAMENTO UNIVERSAL LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: TAU-GIO INATOMI . Adv(s.): (.). R: HAROLDO TAKERU INATOMI . Adv(s.): (.). INTERESSADA: MARIA INATOMI. Adv(s.): DF015428 - Miguelzinho M. N Filho. A exequente sobre os documentos apresentados, para fins do art. 398 do CPC. Após, voltem conclusos. para apreciar fl. 390.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h47..

Nº 82397-5/98 - Execucão - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF002419 - Lazaro Ercio da Silva. R: PAMONHARIA PALHA VERDE LTDA. Adv(s.): DF006072 - Renato Nogueira Villa Real, Sem Informacao de Advogado. R: NATAL CORREA FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JOSE ANTONIO SOBRINHO. Adv(s.): DF006072 - Renato Nogueira Villa Real. Junte-se a petição que se encontra na capa dos autos, intimando-se o exequente a apresentar planilha atualizada do débito, conforme ali mencionado, bem como a esclarecer se está desistindo da providência

requerida à fl. 125 e ainda não apreciada.Prazo: 10 dias.Na mesma oportunidade para que seja promovida a diligência pleiteada apresnete o exequente certidão de CNPJ e CPF válido de ambas as partes.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h08..

Nº 87281-3/01 - Execucão - A: SENA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF013883 - Ellis Denise Correa. R: MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA SOBRINHO. Adv(s.): (.). Por impossibilidade física o ato será assinado por chancela.A manifestação de fl. 140 não repercute na execução principal, que deve ser extinta na forma anteriormente indicada, por falta de pressuposto de desenvolvimento válido do feito.No tocante à execução de honorários, frustrada a diligência relativa ao BACEN, dê-se vista à Defensoria (fl. 131), que deverá ser intimada, também, quanto ao teor de fl. 137).Após, voltem conclusos.Brasília - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 15h50..

Nº 82048-4/05 - Execucão de Honorarios - A: DURMAR FERREIRA MARTINS. Adv(s.): DF017292 - Durmar Ferreira Martins. R: MARCELLUS BAR E LANCHONETE LTDA. ME. Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto, DF022590 - Luciana Chaves Costa. Em face do tempo decorrido desde a manifestação de fl. 102, cumpra o exequente fl. 90 quarto parágrafo, com a advertência de fl. 99 terceiro parágrafo, no prazo de 10 dias.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h19..

Nº 84943-7/05 - Ordinaria - A: COOPERATIVA DE COMPRAS SERVICOS E CONSTRUCAO CSC COOP LTDA. Adv(s.): DF006064 - Clímene Quirido. R: CONSTRUTEC CONSTRUTORA TORRES ENGENHARIA E COM LTDA. Adv(s.): DF013520 - Paulo Emilio Catta Preta de Godoy, Sem Informacao de Advogado. Com vistas a evitar futura alegação de cerceamento de defesa, concedo às partes derradeira oportunidade para cumprirem, adequadamente, as determinações anteriores quanto à prova oral a ser produzida, devendo não só indicar as pessoas a serem ouvidas, mas também o que tais testemunhas poderão contribuir para o deslinde da causa, e assim possibilitar a averiguação de sua necessidade, pertinência e, sobretudo sua efetiva contribuição para a solução da lide. Pena de indeferimento.Prazo: 05 (cinco) dias.Por ordem médica, que me impossibilita a assinatura do ato, esta será feita por chancela.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h53..

Nº 103824-3/06 - Revisao de Clausula - A: DELQUIAS PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino, DF023535 - Fernanda Dias Marra. A manifestação de fl. 60 não atende à determinação de fl. 53, considerando que não indica de forma clara e objetiva a finalidade da prova oral requerida à fl. 45. Cumpra-se, de modo adequado, sob pena de indeferimento.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h14..

Nº 121737-2/07 - Indenizacao - A: JOAO LOPES DOS SANTOS. Adv(s.): DF011618 - Marcos Ataíde Cavalcante. R: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: FABIOLA ALVES LOPES DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Comprovem os autores seus rendimentos, demonstrando a alegada insuficiência de recursos, para fins do art. 5º, LXIV, da CF, no prazo de 10 dias.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h35..

Nº 132355-4/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ESPOLIO DE ANTOUN YOUSSEF ISSA. Adv(s.): DF010412 - Waldemar Valeriano Ferreira. R: PAULO ALVES DE ALMEIDA CIA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: ESPOLIO DE MAROUN YOUSSEF ISSA. Adv(s.): (.). A: ESPOLIO DE ISSA YOUSSEF ISSA. Adv(s.): (.). A: ESPOLIO DE MASSOUD ISSA. Adv(s.): (.). A: FERNANDO ISSA. Adv(s.): (.). A: SOLANGE ISSA. Adv(s.): (.). A: SORAYA ISSA HASWANY. Adv(s.): (.). A: SORAYA ISSA HASWANY. Adv(s.): (.). Emende-se a inicial, no prazo de 10 dias:1) quanto ao endereço de todos os autores.2) quanto ao pedido de exibição de documento, que deve ser formulado em termos.3) quanto ao valor atribuído á causa contemplando a cumulação de pedidos (despejo e cobrança).No mesmo prazo:a) Comprove-se a existência de inventário em curso, que legitime os espólios descritos na inicial a figurarem no pólo ativo, demonstrando, ainda, a nomeação da procuradora que representou os autores na reunião descrita às fls. 11/13, a fim de que possa ser apreciada a regularidade da nomeação do subscritor de fl. 10.b) Diante da não apresentação do contrato de locação que demonstre a qualidade de locadores, comprove-se a propriedade do imóvel locado.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h53..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 73520-4/99 - Execucão de Honorarios - A: MURILO OLIVEIRA LEITAO. Adv(s.): DF017611 - Murilo Oliveira Leitao. R: JOAO CARLOS MAGALHAES MEIRELES. Adv(s.): DF013012 - Andre Amaral de Oliveira. R: FERNANDO COSTA MEIRELES. Adv(s.): (.). O prazo requerido à fl. 184 já se esgotou. assim, cumpra o exequente a determinação de fl. 179, no prazo ali fixado.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h55..

Nº 93095-9/2000 - Execucão de Sentença - A: BRASMICRO COMERCIAL DE COMPUTADORES LTDA. Adv(s.): DF01869A - Julia Solange Soares de Oliveira. R: LUIZ HAURO HIRAMATSU. Adv(s.): DF007803 - Adriano Souza Nobrega. Não havendo interesse na adjudicação ou alienação particular do bem objeto da penhora, cumpra a exequente o disposto no art. 706 do CPC para que possam ser empreendidos os atos necessários à realização da hasta pública.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h22..

Nº 89716-3/05 - Revisao de Clausula - A: NILTON RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF017458 - Roberto do Espírito Santo Mesquita. R: CREDICARD SA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Adv(s.): DF002221A - Rodrigo Badaro Almeida de Castro. Defiro ao autor os benefícios da gratuidade de Justiça. Anote-se.Indefiro a pretensão do autor no sentido de que a ré custeie a prova

pericial por ele requerida, considerando que inversão do ônus da prova, cabível, no caso, por força do disposto no art. 6º, VIII, do CDC, não se confunde com ônus pelo pagamento das despesas pertinentes à prova pericial requerida (art. 33 do CPC). De qualquer sorte, para que seja apreciada a necessidade da prova pericial requerida pelo autor, faculto-lhe a nova oportunidade para cumprir, de modo adequado, a determinação de fl. 91, informando de modo claro e objetivo a finalidade da prova pericial requerida à fl. 96, delimitando-lhe o objeto, sob pena de indeferimento. Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h27..

Nº 93945-8/06 - Obrigacao de Fazer - A: PEDRO KOUITHI KORESAVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: PLANO DE SAUDE BRADESCO. Adv(s.): DF015058 - Wagner Rossi Rodrigues, DF021687 - Debora Veloso Maffia. À parte ré sobre fls. 127/128, pelo prazo de 5 dias. Após, voltem imediatamente conclusos. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h42..

Nº 101777-8/06 - Declaratoria - A: JOSE FELIPE RIBEIRO. Adv(s.): DF022757 - Eduardo Rodrigues Galvao Filho. R: VIVO TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes. À ré para que promova a assinatura de fls. 211/212, sob pena de desentranhamento, oportunidade em que poderá se manifestar sobre os documentos apresentados pelo autor (art. 398 do CPC), cumprindo, adequadamente, fl. 204, indicando de forma clara e objetiva, a finalidade das provas requeridas, delimitando-lhes o objeto, sob pena de indeferimento. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h..

Nº 105517-3/06 - Declaratoria - A: DENTAL ROMA LTDA. Adv(s.): DF013039 - Francinetti Ribeiro do Carmo. R: EDICLASS EDITORA DE LISTAS LTDA. Adv(s.): SP143509 - Solange Aparecida Guimaraes. Apresente a autora, no prazo de 5 dias, a documentação pretendida, se atendidos os requisitos do art. 397 do CPC, ou seja, caso se trate de documentos novos ou para fazer prova contrária a documentos apresentados pela ré. Caso contrário, restará preclusa a oportunidade. Apresentados documentos, dê-se vista à parte contrária, para fins de art. 398 do CPC. Não havendo outros requerimentos, voltem conclusos para sentença. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h04..

Nº 128179-7/07 - Enriquecimento Ilícito - A: ALESSANDRA FAEDA BASILIO. Adv(s.): DF01554A - Nivaldo Dantas de Carvalho. R: VESTCOM EDITORA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Concedo à autora o prazo de 10 (dez) para que, a título de emenda à inicial, indique, clara e especificadamente, quais são os pontos de coincidência existentes em seu trabalho intelectual com aqueles contidos nas apostilas indicadas na inicial e apresentadas a título probatório. Esclareça-se que deverá traçar um paralelo entre seu trabalho e aquele tido como violador de seus direitos autorais, apontando, ademais, em quais páginas cada qual se encontra, tanto nestes autos quanto nas mencionadas apostilas, a fim de que seja propiciado tanto ao juízo quanto à parte adversa cotejar ditas informações. Pena: indeferimento. No mesmo prazo, traga a parte autora comprovante da alegada insuficiência de recursos, para que se possa apreciar o pedido de gratuidade de justiça, eis que reservada àqueles que, de fato, "comprovem" a necessidade do benefício, a teor do disposto no art. 5º, inciso LXXIV da CF. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h12..

Sentença

Nº 2599-5/05 - Cobranca - A: CELSO FERREIRA NUNES. Adv(s.): DF006002 - Jose da Silva Caldas, DF013372 - Eryka Farias de Negri, DF015777 - Beatriz Verissimo de Sena, DF017725 - Gustavo Teixeira Ramos. R: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): DF018764 - Vanessa Camargo Garcia Leao, SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. A: DIRCI PAIXAO SANTIAGO. Adv(s.): (.). A: PAULO ROBERTO PIRES DE DEUS. Adv(s.): (.). Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito na forma do art. 269, inciso I, do CPC, para determinar à Ré que promova um novo cálculo da correção monetária das contribuições vertidas, de acordo com o índice de preços ao consumidor (IPC), nos períodos de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87), julho/90 (12,92%), fevereiro/91 (21,87%) e março/91 (11,79%), condenando-a ao pagamento da diferença apurada aos Autores. Sobre a diferença apurada incidirão correção monetária de acordo com a tabela do TJDF e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês a partir da citação até 10/01/2003. A partir de 11/01/2003, os juros de mora incidirão à base de 1% (um por cento) ao mês. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, conforme vier a ser apurado, nos termos do § 3º do art. 20 c/c o parágrafo único do art. 21, tudo do CPC. Oportunamente, transitada em julgado, não havendo outros requerimentos, intimando-se ao recolhimento das custas em aberto, dê-se baixa e arquivem-se. Havendo requerimentos, faculto às partes o desentranhamento dos documentos juntados, mediante traslado. Advirto, ainda, à parte ré para observância de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados do trânsito em julgado da presente sentença ou quando não esteja submetida a recurso com efeito suspensivo, para cumprimento voluntário da obrigação de pagar quantia certa, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o débito, na forma do art. 475-J do CPC, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo para cumprimento voluntário do objeto da condenação, havendo depósito, intinem-se os credores (do principal e dos honorários) a dizer se o débito foi satisfeito. Em caso de inércia do devedor e não havendo outros requerimentos, intimando-se ao recolhimento das custas em aberto, dê-se baixa e arquivem-se. Brasília-DF, 08 de novembro de 2007. MÁRCIO DA SILVA ALEXANDRE, Juiz de Direito Substituto.

Nº 54900-0/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO CONSEI. Adv(s.): DF010215 - Murilo Mendes Coelho. R: EXITO COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. : "Cuida-se de ação de cobrança ajuizada por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CONSEI sob o rito sumário, em desfavor de ÊXITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. objetivando o recebimento das taxas condominiais ordinárias e extraordinárias descritas na inicial e na planilha atualizada do débito apresentada, nesta data pelo advogado da parte autor a . A inicial veio acompanhada dos documentos de fls. 04/28. A inicial mereceu uma emenda (fls.32/33). Regularmente citada e advertida quanto aos efeitos da revelia, conforme carta de citação e intimação de fls. 37 e AR juntado à fl. 41, parte ré deixou de comparecer à presente audiência, não tendo constituído advogado nos autos. É o breve relatório. DECIDO. Impõe-se o julgamento do feito, na forma do art. 330 , II do CPC, eis que regularmente citada e advertida quanto aos efeitos da revelia, a parte ré deixou injustificadamente de comparecer à presente audiência, motivo pelo qual decreto sua revelia, reputando-se verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, na forma do art. 319 do CPC, c/c o art. 277, § 2º, do mesmo diploma processual, o contrário não resultando da prova dos autos. Ademais, é obrigação de todo condômino arcar com sua cota nas despesas condominiais, pagando em tempo oportuno o valor correspondente às taxas fixadas em Assembleia, sob pena de admitir-se o enriquecimento sem causa em detrimento dos demais condôminos, que cumprem com suas obrigações. Tal obrigação resta estabelecida no artigo 1.336, inciso I, do CC/2002. Diante do exposto, reconhecendo a responsabilidade da parte ré em arcar com despesas condominiais, condeno-a ao pagamento das taxas ordinárias e extraordinárias descritas na inicial e atualizadas pela planilha apresentada nesta data, acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e de atualização monetária desde o momento em que se tornaram devidas, bem como de multa de 2% (dois por cento) sobre o débito. Em face do disposto no art. 290 do CPC incluo na condenação as taxas ordinárias e extraordinárias vencidas e não pagas no decorrer da lide até o trânsito em julgado da presente sentença. Por conseguinte, JULGO O PROCESSO, com resolução do mérito, com fulcro no art. 269 , inciso I, do CPC. Em face da sucumbência arcará a ré com as custas processuais e honorários advocatícios, fixados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, na forma do § 3º do art. 20 do CPC. Advirto a parte ré de que em face da entrada em vigor da Lei 11.232/2005 terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados do trânsito em julgado da presente sentença, independentemente de nova intimação, para cumprimento voluntário da obrigação, sob pena de incidência de multa de dez por cento, na forma do art. 475-J, do CPC. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis para fins de inscrição da sentença como título constitutivo de hipoteca judiciária, na forma do art. 466 do CPC c/c art. 167, inciso I, alínea 2, da Lei 6015/73, margeando emolumentos para posterior recolhimento pela parte autora, responsável pelo adiantamento das despesas processuais, na forma do artigo 19 do CPC. Oportunamente, transitada em julgado, intimando-se ao recolhimento das custas em aberto, não havendo outros requerimentos, dê-se baixa e arquivem-se". Sentença publicada em audiência. Registre-se. Publique-se para intimação da parte ré, na forma do artigo 322, parte final, do CPC. Nada mais havendo, o MM. Juiz de Direito Substituto determinou o encerramento do presente termo que vai devidamente lido e assinado. Eu, Marcus Vinícius Alvarenga, o digitei., Juiz de Direito Substituto: Autor(a)Adv. Autor(a):.

SENTENÇA

Nº 13205-3/99 - Adjudicacao Compulsoria - A: LAURO DEBONI MIOSO. Adv(s.): GO023763 - Mariane Torres Chinelato. A: LAURO DEBONI MIOSO e outros. Adv(s.): GO023763 - Mariane Torres Chinelato. R: ESPOLIO DE MARIA MAGDALENA DA ROCHA. Adv(s.): (.). R: ESPOLIO DE MARIA MAGDALENA DA ROCHA e outros. Adv(s.): (.). R: ESPOLIO DE JALIMAGNO EVARISTO ROCHA DE SOUZA. Adv(s.): (.). A: JOELMA DENISE LINHARES DEBONI. Adv(s.): DF010491 - Jose Manoel da Cunha e Menezes. INTERESSADA: TERRACAP. Adv(s.): DF010491 - Jose Manoel da Cunha e Menezes. INTERESSADA: FAZENDA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). Diante do exposto, julgo procedente o pedido formulado na inicial e adjudico o imóvel situado na QE 30, conjunto B, casa 52, Guará II, Brasília/DF, em favor dos autores. Expeça-se a carta de adjudicação respectiva, correndo por conta dos autores o pagamento das despesas de transmissão e demais despesas cartorárias correspondentes. Por conseguinte, julgo o processo, com resolução do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno os réus ao pagamento das custas processuais, bem como aos honorários advocatícios, fixados estes em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com fulcro no art. 20, § 4º, c/c art. 26, ambos do CPC. Transitada em julgado, expedida a carta de adjudicação, intimando-se ao recolhimento das custas em aberto, não havendo outros requerimentos, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, observando-se as normas do PGC. Sentença registrada nesta data. Publique-se e intinem-se. Observe-se intimação pessoal do Ministério Público. Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 17h45..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 31455-7/98 - Embargos A Execucao - A: OESTEDIESEL TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA. Adv(s.): DF003273 - Jose Maciel Santana. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF00864A - Joel Antonio de Souza. A: MARLENE SOBERANO DA GLORIA MATOS. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que o executado não deu cumprimento à publicação de fl. 262. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar a exequente para requerer o que for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h23..

DIVERSOS

Nº 93744-5/01 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Adv(s.): DF011351 - Gisoneide Vieira de Melo Assis. R: SAO BRAZ ORGANIZACAO HOSPITALAR LTDA. Adv(s.): DF017092 - Marcos Vinicius Mendonca Ferreira Lima. DESPACHO - (...)intime-se a executada a esclarecer sobre o bloqueio judicial efetivado junto ao Banco Real, pois o valor descrito à fl. 118 não corresponde com aquele bloqueado à fl. 110 - R\$ 23.636,19 (vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). Ademais, foi mantido apenas o bloqueio de dois valores, um junto ao Banco Real, no valor de R\$ 9.454,48 (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos - fl. 110) e outro, no Banco do Brasil S/A, de R\$ 3.678,20 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), o que não coaduna com a alegação da executada de que teria R\$ 32.831,73 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) ainda bloqueados. Se o tem, certamente não foi por ordem deste Juízo, pois verifiquei, nesta oportunidade, que não há qualquer pendência a ser sanada via sistema Bacen-Jud quanto à operação realizada. Outro ponto a ser destacado, é que no extrato de fl. 117 consta bloqueio judicial no valor de R\$ 6.136,24 (seis mil cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) que, pelo termo de fls. 110/111, não realizado por ordem deste Juízo, talvez por outro..

Nº 7017-8/03 - Revisao de Clausula - A: ARESIO VITAL DE SOUZA. Adv(s.): DF02343A - Rodrigo Daniel dos Santos. A: ARESIO VITAL DE SOUZA e outros. Adv(s.): DF02343A - Rodrigo Daniel dos Santos. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF017107 - Daniel Ayres Kalume Reis. A: DALVA DE SOUZA CRUZ. Adv(s.): (.). DECISAO - (...)Nada a prover quanto ao pedido de fl. 450 porque incumbe ao advogado agir na forma do art. 45 do CPC. Não vislumbrando possibilidade de conciliação, deixo de designar audiência, na forma do art. 331, § 3º, do CPC, passando ao saneamento do feito, o que faço, nos seguintes termos: Indefiro a pretensão deduzida no item I de fl. 02 porque, não se verifica, no caso, a necessidade de formação do litisconsórcio passivo pretendido pela parte autora. No tocante às provas a serem produzidas, a matéria contábil não está suficientemente elucidada, sendo necessária a realização de perícia para o fim de esclarecer se o valor da prestação e o saldo devedor estão ou não sendo calculado nos termos do contrato celebrado entre as partes. Nomeio perito do juízo o contador WASHINGTON MAIA FERNANDES, cujos dados estão registrados na secretaria, e que deverá ser intimado para apresentar proposta de honorários. Considerando que a parte autora já indicou assistente técnico e formulou quesitos (fls. 420/421, faculto à parte ré a indicação de assistentes técnicos e a formulação de quesitos no prazo de 5 (cinco) dias. As partes ficam obrigadas a fornecer todos os documentos necessários à realização da perícia e que venha a ser requeridos pelo senhor perito, independentemente de nova determinação. Indefiro a pretensão deduzida no item III de fl. 420, eis que a inversão do ônus da prova, cabível, no caso, por tratar-se de relação de consumo, não se confunde com inversão do ônus financeiro pertinente à responsabilidade pelas despesas referentes à prova pericial requerida, que observa o disposto no art. 33 do CPC..

Nº 55976-7/07 - Arresto - A: EVEREST SERVICOS E OBRAS LTDA. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior. R: RJ SEMENTES LTDA. Adv(s.): (.). DECISAO - (...)No tocante ao pedido de alienação antecipada das sacas de semente que foram objeto de arresto, será apreciado após o decurso do prazo para resposta, eis que tal deferimento depende de um mínimo de contraditório, seja porque a constrição foi efetivada sobre bens fungíveis, seja porque pendente de avaliação havendo necessidade de que a parte ré se manifeste sobre o valor apontado pela autora. Quanto ao bem descrito às fls. 50/51, indefiro o pedido formulado, a uma porque não foi objeto da inicial e tendo havido citação não pode a parte autora modificar o pedido, a duas porque o acessório adere ao principal e o objeto da compra efetivada pela ré é o que consta da cláusula primeira, parágrafo primeiro, de fls. 50/51, sendo que qualquer outra pretensão de constrição poderá ser deduzida diretamente nos autos da execução, no momento oportuno..

DECISAO

Nº 82179-4/99 - Execucao de Honorarios - A: JANINE MALTA MASSUDA. Adv(s.): DF015807 - Janine Malta Massuda, DF03699E - Karen Santos de Lima, DF05549E - Patricia Cristina de Castro. A: JANINE MALTA MASSUDA e outros. Adv(s.): DF015807 - Janine Malta Massuda. R: JR & RMG PRODUCOES MUSICAIS LTDA-ME. Adv(s.): DF003338 - Carlos Sidney de Oliveira. R: JR & RMG PRODUCOES MUSICAIS LTDA-ME e outros. Adv(s.): DF003338 - Carlos Sidney de Oliveira. A: FERNANDO NEVES DA SILVA. Adv(s.): (.). 1- Considerando o excesso de prazo verificado à fl. 173 proibida a retirada dos autos pelo(a) Advogado(a) Aurenir Ferreira Viturino OAB/DF 6231, pois, intimado, não os restituiu (art. 196 do CPC), ensejando, inclusive, expedição de mandado de busca e apreensão.

2 - A rigor, por força do art. 195 do CPC deveria ser desentranhada a petição apresentada, o que deixo de fazer para não causar prejuízo à parte ré, considerando, ainda, que subscrita por outro advogado e por trazer, também, questões que poderiam ser apreciadas de ofício ou poderiam ser alegadas a qualquer tempo.

3 - Indefiro o pedido de gratuidade de Justiça formulado pela ré porque não resta caracterizada nos autos a hipótese do art. 5º, inciso LXXIV, da CF. As sociedades, ainda que sem fins lucrativos, devem demonstrar a impossibilidade de arcar com as despesas do processo sem prejuízo da própria manutenção para serem beneficiárias da justiça gratuita.



Neste sentido, confirmam-se os seguintes julgados:

AÇÃO DE CONHECIMENTO CONDENATÓRIA. COOPERATIVA HABITACIONAL. CONSTRUÇÃO CIVIL EM IMÓVEIS HABITACIONAIS. 1. Prova pericial. Desnecessidade. Não há utilidade prática na produção da prova pericial postulada pela ré, pois é irrelevante a existência de prejuízo no período em que o autor contribuiu para o plano cooperativo habitacional, considerando que a devolução dos valores pagos, em caso de desistência ou exclusão, não está condicionada à situação patrimonial da Cooperativa. 2. Inocorrência da prescrição, com base no art. 206, § 5º, inc. I, do atual Código Civil. 3. Gratuidade da justiça. Pessoa jurídica. Indeferimento. À pessoa jurídica, somente em casos excepcionalíssimos, devidamente comprovada sua incapacidade financeira para custear as custas processuais, mediante prova concreta e esclarecedora, será deferido o benefício da gratuidade da justiça, pois a Lei nº 1.060/50 tem como destinatária a pessoa física. Em consequência, fica mantido o indeferimento do benefício, porque a Cooperativa não demonstrou, de forma inequívoca, a sua necessidade. Apelação desprovida. (Apelação Cível 70011970969, Décima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator Desembargador Voltaire de Lima Moraes)

IMPUGNAÇÃO À GRATUIDADE JUDICIÁRIA. PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS. AUSÊNCIA DE PROVA DA CONDIÇÃO DE POBREZA. DEFERIMENTO. I - PODE SER CONCEDIDO O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA ÀS PESSOAS JURÍDICAS, DESDE QUE DEMONSTREM A IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO SEM PREJUÍZO DA PRÓPRIA MANUTENÇÃO. NÃO PREENCHIDO O REQUISITO, MANTÊM-SE A R. DECISÃO QUE DEFERIU O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À GRATUIDADE JUDICIÁRIA. II - O SIMPLES FATO DE SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS NÃO A EXIME DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EVENTUAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESPECIALMENTE QUANDO OS VALORES POR ELA DISCRIMINADOS, RELATIVOS AO SEU ATIVO FINANCEIRO, NÃO APONTAM PARA UMA SITUAÇÃO DE INSOLVÊNCIA OU DE QUALQUER FORMA QUE A IMPEÇA DE SUSTENTAR AS DESPESAS PROCESSUAIS DE SUAS DEMANDAS.III - APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. (Apelação Cível 2003011014946-3, Terceira Turma Cível, Relatora Desembargadora Vera Andrighi)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - COOPERATIVA HABITACIONAL - PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA - AUSÊNCIA DE PROVA DA NECESSIDADE DO BENEFÍCIO - INDEFERIMENTO.

Ainda que não tenha fins lucrativos, a sociedade para obter a gratuidade de justiça deve demonstrar sua impossibilidade financeira para arcar com as despesas do processo. (Agravado de Instrumento 2005 00 2 006537-9, Segunda Turma Cível, Relator Desembargador JOÃO MARIOSI)

4 - No tocante aos demais argumentos deduzidos na petição de fls. 175/179, dê-se vista à parte autora, observando-se que somente aqueles sobre os quais não tenha se operado a preclusão e que se encaixem na previsão do art. 303 do CPC, serão, oportunamente, apreciados, pois a constituição de novo advogado nos autos não reabre prazo para defesa.

Nº 68692-0/02 - Execucão de Honorários - A: MARIA CELIA DE LIMA. Adv(s): DF006576 - Jorge Luiz de Moura Andrade, MG103305 - Fabiana Bontempo da Cunha. R: KLEYTAMAR DE ARAUJO. Adv(s): DF019796 - Alessandra Torres Vaz Mendes. Quanto ao pedido de expedição de ofício ao Departamento de Pessoal da Polícia Civil, informe a exequente o motivo do novo requerimento formulado, observando o primeiro parágrafo de fl. 245.Brasília - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 13h37..

Nº 84225-6/06 - Declaratória - A: NOEMI PAULA LOPES FERNANDES. Adv(s): DF012865 - Sergio Paulo Lopes Fernandes. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. Em face do teor de fl. 169 e 170, não tendo as partes se interessado pela produção de outras provas, anote-se conclusão para sentença. Brasília - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 13h56..

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Marilza Neves Gebrim
Diretora de Secretaria:Mariana Pereira de Queiroz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DECISAO

Nº 65273-6/04 - Extinção de Condomínio - A: R.C.S.. Adv(s): DF016156 - Dante Hammarskjeld Verdi Martins, DF016329 - Marli Luzinete Antonio de Souza. R: M.F.D.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. DECISAO - Defiro a avaliação do imóvel. Para tanto, nomeio como perito oficial para efetivá-la o Senhor Hassen Aidar, o qual deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo que lhe fora confiado e formular a competente proposta de honorários, advertindo-o de que o autor, responsável por seu pagamento, goza dos benefícios da gratuidade de justiça. Fixo, desde logo, o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos periciais e apresentação do laudo correspondente, contado da data que vier a ser designada para o início da perícia.Advirto ao advogado do autor que não mais lhe será permitido lançar suas manifestações por meio de cota nos autos, sabedor que é da norma proibitiva inserta no art. 161 do C.P.C., sob pena de tê-las riscadas e, ainda, incorrer em multa.Por ordem médica, que me impossibilita a assinatura do ato, esta será feita por chancela.Brasília - DF, terça-feira, 28/08/2007 às 14h05..

Nº 60233-2/07 - Cobrança - A: PAULO EDUARDO MENDES DE LIMA. Adv(s): DF016858 - Nilton Lafuente. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): (.). (...)Por outro lado, não consta dos autos a emenda determinada à fl. 17 quanto à causa de pedir, nem o atendimento da última determinação daquela decisão, motivo pelo qual faculto à parte autora nova oportunidade para integral cumprimento do que restou determinado por este juízo..

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Nº 106289-6/07 - Revisional - A: CARLOS FERNANDO DO NASCIMENTO. Adv(s): RJ128097 - Carlos Fernando do Nascimento. R: SABEMI SEGURADORA. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Diante do exposto, tendo os embargos de declaração por finalidade a eliminação de obscuridade, contradição ou omissão e se a decisão proferida não está eviada de nenhum desses vícios, não recebo os embargos opostos, mantendo a decisão proferida, pelos seus próprios fundamentos.Publique-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 14h43..

Sentença

Nº 39281-2/05 - Reparacao de Danos - A: JESUALDO SWIATEK CARRENHO. Adv(s): DF018597 - Eric Furtado Ferreira Borges, DF019250 - Bruno Cesar Pesqueiro Ponce Jaime. R: JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES. Adv(s): DF008396 - Monica Ponte Soares. Isso posto, julgo parcialmente procedente o pedido deduzido na Inicial, resolvendo o mérito nos termos do art. 269, I, do CPC, para condenar a JORLAN S.A. Veículos Automotores Importação e Comércio a pagar a quantia de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos) reais ao Autor, a título de indenização por dano material, que devem ser corrigidos monetariamente de acordo com a tabela do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território, devendo, ainda, incidir sobre o valor da condenação juros de mora de 1% ao mês, tudo a contar da citação. Considerando que houve sucumbência recíproca, as custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), deverão ser rateados igualmente entre as partes, nos termos do art. 21, § 3º do CPC. Oportunamente, transitada em julgado, não havendo outros requerimentos, intimando-se ao recolhimento das custas em aberto, dê-se baixa e arquivem-se. Havendo requerimentos, faculto ao Autor o desentranhamento dos documentos juntados, mediante traslado. Advirto, ainda, à Ré para observância de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados do trânsito em julgado da presente sentença ou quando não esteja submetida a recurso com efeito suspensivo, para cumprimento voluntário da obrigação de pagar quantia certa, sob pena de pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o débito, na forma do art. 475-J do CPC, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo para cumprimento voluntário do objeto da condenação, havendo depósito, intime-se o credor (do principal e dos honorários) a dizer se o débito foi satisfeito. Em caso de inércia do devedor e não havendo outros requerimentos, intimando-se ao recolhimento das custas em aberto, dê-se baixa e arquivem-se.Sentença registrada nesta data. Publique-se e intimem-se.Brasília-DF, 09 de novembro de 2007.Márcio da Silva Alexandre, Juiz de Direito Substituto.

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 87904-5/99 - Execucão de Sentença - A: FININVEST SA ADM DE CARTOES DE CREDITO. Adv(s): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso. R: NEY MANDIM JUNIOR. Adv(s): DF008287 - Fernando Cunha Junior. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar a exequente para retirar o alvará de levantamento expedido, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h51..

Nº 35711-6/2000 - Execucão de Título Extrajudicial - A: SOCIEDADE CARITATIVA E LITERARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS ZN. Adv(s): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF015921 - Carmem Melo Bacelar Freire, DF017220 - Adriana Leao Teixeira, DF018252 - Viviane Rabelo Tavares de Almeida, MG078777 - Viviane Aparecida da Rocha Catuta. R: RITA DE CASIA ALMEIDA MARTINS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar a exequente para retirar o alvará de levantamento expedido, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h01..

Nº 56521-4/2000 - Execucão de Honorários - A: GENUINO LOPES MOREIRA JUNIOR. Adv(s): DF010589 - Genuino Lopes Moreira Junior, DF010899 - Roberta Maria Miranda Moreira. R: DAVI ALVES SILVA JUNIOR. Adv(s): DF012239 - Fabio de Oliveira Rodrigues, DF05168E - Raimund Nonato Rodrigues Nunes. Certifico e dou fé que a sentença de fl. 410 transitou em julgado em 18/10/2007, sem interposição de recurso.Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar o exequente para retirar o alvará de levantamento expedido, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h58..

Nº 123309-3/01 - Execucão de Sentença - A: CONDOMINIO DE EDIFICIO TALENTO. Adv(s): DF011134 - Rodrigo Freitas Rodrigues Alves. R: TARTUCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA. Adv(s): DF007312 - Edisaldo Soares de Andrade. Juntei a petição e documentos de fls. 198/204.Certifico e dou fé que o prazo para oferta de impugnação pela executada transcorreu 'in albis", findando em 27/09/2007.Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar o exequente para requerer o que for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h48..

Nº 43116-5/03 - Indenizacao - A: MARILDA APARECIDA GONCALVES MACHADO. Adv(s): DF017956 - Mirian Ribeiro Rodrigues de Melo, DF018533 - Valerio Pedroso Gonçalves. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s): DF000810 - Jose Paulo Bezerra de Souza, DF015726 - Paulo Eduardo Pinto de Almeida. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar a autora para retirar o alvará de levantamento expedido, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h..

Nº 69967-5/06 - Execucão - A: RADIO JK FM LTDA. Adv(s): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA - SOEC. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria 04/2004 deste Juízo, faço intimar a exequente para retirar o alvará de levantamento expedido, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h50..

DIVERSOS

Nº 96279-5/02 - Execucão - A: COOSERVCREDO COOP ECONOMIA CREDITO MUTUO SERVIDORES DF. Adv(s): DF006064 - Clímene Quirido. R: SENALBA SIND EMPREGADOS ENTIDADES CULTURAIS ASSIST SOCIAL. Adv(s): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: SENALBA SIND EMPREGADOS ENTIDADES CULTURAIS ASSIST SOCIAL e outros. Adv(s): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: TARCISIO BRANDAO MELO. Adv(s): (.). R: IVANEY PEREZ ALVES. Adv(s): (.). DECISAO - Compulsando os autos verifico que, à vista dos atos processuais até então praticados, a pretensão do devedor Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas e de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional de Brasília - Senalba há de ser acolhida, pois preenchidos os requisitos do art. 745-A, do CPC. Assim sendo, admito a proposta de pagamento parcelado do débito, suspendendo os atos executivos.Desentranhe-se o mandado para penhora do valor bloqueado e ora transferido e, posteriormente, expeça-se em favor da credora alvará para levantamento desse valor e daqueles penhorados às fls. 184 e 185, os quais, somados, totalizam exatamente 30% (trinta por cento) do valor da dívida, conforme apontamento feito pelo exequente à fl. 212, nele incluído a quantia relativa aos honorários advocatícios, como se pode observar dos cálculos de fls. 213/214. Atente o (a) executado (a) para o fato de que o não pagamento de qualquer das parcelas, nos termos da proposta firmada, independentemente de nova intimação, importará em vencimento antecipado das parcelas subseqüentes e em prosseguimento do feito, mediante aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas não pagas, sendo vedada a oposição de embargos, na forma do art. 745-A, § 2º, do CPC.Faculto ao exequente apresentar o valor das custas que adiantou, devidamente atualizado, para que o executado também promova seu pagamento, na forma preconizada pelo art. 745-A, caput, do CPC, cuja aplicação foi requerida pela parte devedora. Prazo: 05 (cinco) dias.Efetivados os depósitos das demais parcelas, às quais deverão ser acrescidas, proporcionalmente, do valor das custas iniciais adiantadas pelo exequente quando da propositura da ação executiva, expeçam-se os alvarás de levantamento respectivos, independentemente de nova determinação. Após a quitação da última parcela, voltem-me conclusos para sentença..

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Marilza Neves Gebrim
Diretora de Secretaria:Mariana Pereira de Queiroz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 3888-0/06 - Anulatória - A: CLAUDIA MARIA FREITAS ABATE. Adv(s): DF0016231 - Pierre Tramontini, DF010243 - Veronica Balbino de Sousa. R: EDUARDO BERTANHA. Adv(s): DF010094 - Carlos Alberto Farias Costa. DENUNCIADO A LIDE: ESPOLIO DE RAIMUNDO DIOGENES PINHEIRO. Adv(s): DF020139 - Igor Ramos Silva. Considerando o teor de fls. 460/461, reconhecendo que a pessoa que figura como exequente nos autos em apenso, de fato, deverá figurar no pólo passivo desta ação em que se pretende a anulação da arrematação, determino que a parte autora promova sua citação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção (art. 47, parágrafo único do CPC). O pedido de integração do pólo passivo deverá ser formulado, em termos, e acompanhado das cópias necessárias à instrução da contrafé.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h07..

Nº 110423-5/07 - Execucão - A: FABIO BITTENCOURT DA CUNHA. Adv(s): DF019126 - Adelson Jacinto dos Santos. R: DEBORA DELPACO CAVALCANTE. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Faculto à parte exequente nova oportunidade para emendar a inicial desta vez quanto ao valor do débito, instruindo o pedido com adequada planilha atualizada do débito, na forma do art. 614, II, do CPC, pois da determinação de fl. 10 não constou, nem poderia, determinação de exclusão da atualização do débito ou de juros de mora. Prazo: 5 dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h10..

Nº 122544-8/07 - Acao de Conhecimento - A: GISLAINE JESUS MOREIRA. Adv(s): DF015829 - Sergio Peres Faria. R: EXPEDITO CAVALCANTE VASCONCELOS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Cuida-se, em verdade, de ação de rescisão contratual c/c pedido de natureza cautelar.Esclareça a parte autora, no prazo de 10 dias, a adulteração do cheque de fl. 16, de onde se verifica, claramente, a modificação do ano de emissão do título, tanto que chegou a ser apresentado à compensação em data anterior. No mesmo prazo, comprove a autora que o veículo ainda não foi transferido para terceiros.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 11h56..

Nº 129612-7/07 - Cominatoria - A: ANTONIO ARAUJO SAMPAIO EPP. Adv(s): DF015585 - Heraclito Gomes de Santana. R: NASA CAMINHOES E ONIBUS. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. R: NASA CAMINHOES LTDA. Adv(s): (.). A: SAMPAIO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s): (.). Esclareça a autora o pedido formulado no item "b" de fl. 12 porque não se trata de ação ajuizada dob o rito sumário.Prazo: 10 dias.No mesmo prazo, substitua-se fls.. 20/31 por cópias legíveis.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 11h22..

Nº 129679-5/07 - Cobranca - A: LUIZ AUGUSTO REIS BITTENCOURT. Adv(s.): DF013209 - Alcino Marcal Almeida. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A parte autora para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, a alegada insuficiência de recursos, demonstrando seus rendimentos, para que possa ser apreciado o pedido de gratuidade de justiça formulado na inicial (art. 5º, LXXIV da CF).Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 10h27..

Nº 130915-9/07 - Revisao de Contrato - A: MANOEL ALVES DE ASSIS. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo no tocante à causa de pedir, os dados fáticos do contrato, tais como: o seu termo inicial e final, o dia do vencimento de cada parcela, quantas prestações foram pagas, bem como se há mora.No mesmo prazo, comprove o autor a alegada insuficiência de recursos, demonstrando seus rendimentos, para que possa ser apreciado o pedido de gratuidade de justiça formulado na inicial (art. 5º, LXXIV, da CF).Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 11h03..

Nº 130927-0/07 - Revisao de Contrato - A: ADRIANO CORREA VIANA. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Esclareça a parte autora, no tocante à causa de pedir, os dados fáticos do contrato, tais como: o seu termo inicial e final, o dia do vencimento de cada parcela, quantas prestações foram pagas, bem como se há mora.Prazo: 10 (dez) dias.No mesmo prazo, traga a parte autora comprovante da alegada insuficiência de recursos, para que se possa apreciar o pedido de gratuidade de justiça, eis que reservada àqueles que, de fato, "comprovem" a necessidade do benefício, a teor do disposto no art. 5º, inciso LXXIV da CF.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 11h05..

Nº 132920-8/07 - Ordinaria - A: ANDERSON BALESTRASSI SARMENTO. Adv(s.): GO017125 - Ivan Jose Thomazi. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MANZI COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. Adv(s.): (.). Emende-se a inicial, no prazo de 10 dias:1) quanto ao pedido contido no item "a" de fl. 04, eis que juridicamente impossível. 2) quanto à causa de pedir relativa aos danos morais que afirma ter sofrido.Pena indeferimento.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 12h34..

Nº 133558-5/07 - Reparacao de Danos - A: CONSTANCIO GUIMARAES LOBO. Adv(s.): DF019918 - Paulo Henrique Moennich. R: BANCO FININVEST SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial, no prazo de 10 (dez) dias:1) quanto ao pedido principal relativo à obrigação de fazer, eis que formulado apenas a título de antecipação de tutela;2) quanto ao valor atribuído à causa, contemplando a cumulação de pedidos.Cumprido o item 2 surpa, promova-se, também, o recolhimento das custas remanescentes.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 10h43..

CERTIDAO

Nº 71494-4/05 - Indenizacao - A: RODRIGO RAMOS ABRITTA. Adv(s.): DF010718 - Dilamar Fatima de Jesus. A: RODRIGO RAMOS ABRITTA e outros. Adv(s.): DF010718 - Dilamar Fatima de Jesus. R: FIAT AUTOMOVEIS SA. Adv(s.): DF020428 - Enoque Barros Teixeira. A: SEBASTIAO EDUARDO ABRITTA. Adv(s.): (.). A: SEBASTIAO EDUARDO ABRITTA AGUIAR. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o réu quanto à proposta de honorários periciais, no prazo de 5 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 12h13..

DECISAO

Nº 114221-6/03 - Execucao - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalmá Nogueira dos Santos Filho, DF05127E - Priscila Brith Galvao Freire. R: ROBERTO DE VASCONCELOS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Cuidam-se de embargos declaratórios opostos pelo executado em face da sentença de fl. 105, a qual extinguiu o feito pelo pagamento efetivado.Aduz o executado que houve omissão na referida sentença quanto à gratuidade de justiça requerida, razão pela qual pugna por seu deferimento, bem como para que seja oficiado ao SERASA a fim de que exclua seu nome dos cadastros daquele órgão de restrição ao crédito.Em suma, é o que basta a relatar. Decido.Cônego dos embargos, na forma do art. 535, I do CPC, eis tempestivos e presentes seus pressupostos. Ressalte-se, apenas, que não se trata de omissão quanto ao pedido e conseqüente deferimento dos benefícios advindos da gratuidade de justiça postulada, mas sim quanto à suspensão da exigibilidade dos ônus sucumbências, na medida em que tal benefício foi deferido à fl. 91.Assim sendo, verificado no referido julgado a omissão quanto ao disposto no art. 12 da Lei 1.060/50, declaro o teor da sentença objurgada, cujo dispositivo, na parte embargada, passa a ter a seguinte redação:"Custas finais, acaso existentes, ficarão a cargo do executado, estando, porém, sua exigibilidade suspensa por força do disposto no art. 12 da lei 1.060/50."No mais, persiste a sentença tal como está lançada. Retifique-se o registro da sentença, anotando-se. Quanto ao pedido de desentranhamento das notas promissórias acostadas à fl. 20, defiro-o mediante traslado, a ser providenciado pela própria Secretaria deste Juízo. No que pertine à anotação no Serasa, não havendo nenhuma ordem deste Juízo a respeito, cabe ao próprio executado solicitar, administrativamente, a exclusão propugnada.Diante da nova regra do art. 538, do CPC, o prazo para a interposição de outro recurso deverá fluir a partir da data da publicação desta decisão.Decisão registrada nesta data. Publique-se. Intimem-se.Por ordem médica, que me impossibilita a assinatura do ato, esta será feita por chancela.Brasília - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 12h37..

Nº 82950-5/06 - Impugnacao - A: SISTEL FUNDACAO TELEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. R: LICINIO VEIGA CARDOSO. Adv(s.): DF004017 - Maria Edith Ferreira de Moraes Souza. (...) intimando-se a impugnante a efetuar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inviabilizar a realização da prova pericial e de arcar com o ônus de sua inércia..

Nº 70037-5/07 - Declaratoria - A: BELANESIA DE JESUS OLIVEIRA. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. R: BANCO BRADESCO. Adv(s.): (.). Por impossibilidade física temporária, o ato será assinado por chancela.Recebo a emenda de fls. 30/31, cuja cópia acompanhará a contrafé.Indefiro, todavia, a liminar requerida, eis que o fato de o protesto ter sido efetivado via cartório extrajudicial pressupõe anterior notificação do devedor, devendo prevalecer, pelo menos por enquanto a fé pública da serventia extrajudicial.Ademais, o Banco réu pode ter recebido o título do credor originário via cessão de crédito ou factoring, não havendo nenhuma ilicitude em tais práticas comerciais rotineiramente utilizadas.Ausente, pois, o fumus boni iuris que autorizaria a pretensão da parte autora.Cite-se, com as advertências legais, para oferecimento de resposta, no prazo de 15 dias.Expedido o mandado, publique-se para fins de intimação da parte autora.Brasília - DF, quarta-feira, 10/10/2007 às 11h53..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 105155-5/02 - Execucao de Honorarios - A: OSIVAL DANTAS BARRETO. Adv(s.): DF015431 - Osival Dantas Barreto. R: ANTONIO ETELVINO FREIRE. Adv(s.): DF013840 - Rodrigo de Campos Conceicao. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executado para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 13h14..

Nº 54657-6/01 - Execucao de Sentenca - A: ANCORA PLANEJAMENTO E GERENCIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario, DF03697E - Amilson Augusto Alves, DF04664E - Eduardo Rader. R: TRATONORTE C E P LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executada para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 13h28..

Nº 107027-2/07 - Cancelamento - A: EZEQUIEL XAVIER BEZERRA. Adv(s.): MG104707 - Marcelo Alessandro da Silva. R: COMERCIAL DE CALCADOS DINIZ LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 13h37..

Nº 12941-3/07 - Excecao de Incompetencia - A: SA ESTADO DE MINAS. Adv(s.): MG074528 - Andre Vaz Rodrigues. R: KHALIL NAGIB KARAM. Adv(s.): GO022859 - Marcos Barbosa da Silva. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) excipiente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 13h45..

Nº 13249-3/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO SETE DE SETEMBRO BLOCO F AOS 08. Adv(s.): DF009160 - Ursula Cordeiro Grochevski. R: ELIZA REGINA MELLO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: REGINA SONIA MELLO. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 13h48..

Nº 59693-4/05 - Monitoria - A: JM - PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF010859 - Claudia Cristina Nunes Nobrega. R: MARUAN ABUCHAIN SUAREZ. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autor para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 13h53..

Nº 133367-8/06 - Revisao de Clausula - A: ANA LUCIA TEIXEIRA DE VARGAS DA SILVA. Adv(s.): RS48166B - Julieta Cleunice da Rosa Nunes. R: WK VEICULOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: APARECIDA BARROS FARIAS. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intimem-se as partes para que promovam o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h..

Nº 11498-4/04 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: GERALDO FRANCISCO MEDEIROS. Adv(s.): DF016453 - Flavio Luiz Medeiros Simoes. R: LUCIANO ALEXANDRE SANTOS. Adv(s.): DF009087 - Roney Flavio Rodrigues Bernardes, DF009860 - Henrique Celso Souza Carvalho. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executado para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h10..

Nº 11647/92 - Execucao de Sentenca - A: CITIBANK NA. Adv(s.): DF01005A - Dirceu de Faria. R: MELCHIOR DE REZENDE E SILVA. Adv(s.): DF000370 - Pedro Soares Vieira. A: OLGA HERMETO REZENDE. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) exequente para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h16..

DIVERSOS

Nº 6229-6/07 - Consignacao Em Pagamento - A: HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF009554 - Edson Ribamar Nunes Freitas. R: BANCO PANAMERICANO SA. Adv(s.): DF018543 - Bruno Marques. Especifiquem provas, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, justificando-as devidamente, para o juízo da sua admissibilidade. I..

ATO DE MERO EXPEDIENTE

Nº 64357-7/2000 - Execucao de Sentenca - A: RAFAEL GIACOMETTI LIMA GOMES. Adv(s.): DF013048 - Ana Maria Isar dos Santos Gomes. R: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A. Adv(s.): DF008600 - Edson Marauí. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) executado para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h47..

Nº 54513-8/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF021084 - Renato F Xavier. R: DANTE DA COSTA VARGAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria n. 04/2004, deste Juízo, intime(m)-se o(a)(s) autora para que promova(m) o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h51..

DESPACHO

Nº 108642-7/06 - Consignacao Em Pagamento - A: MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF018030 - Marcia Santos Cordeiro, DF020101 - Noe da Silva Homem. R: BANCO TOYOTA DO BRASIL SA. Adv(s.): DF021603 - Aureo Oliveira Neto. À ré sobre fl. 80 para fins doa rt. 398 do CPC.Após, considerando fls. 78, voltem-me imediatamente conclusos.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 15h20..

Nº 107751-5/07 - Prestacao de Contas - A: CONDOMINIO DO BLOCO J DA SQN 313. Adv(s.): DF004161 - Adeny Fioreze de Oliveira. R: EDEN ARRUDA SALOMAO FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Faculto à parte autora nova oportunidade para emendar a inicial quanto ao item "c" de fl. 85, observando as normas que regem a matéria. Prazo: 5 dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h02..

SENTENCA

Nº 129029-7/07 - Obrigacao de Fazer - A: ACKUA TREINAMENTO PERSONALIZADO LTDA. Adv(s.): DF020755 - Eduardo Cravo Junior. R: VIVO TELECENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES SA. Adv(s.): (.). R: VIVO TELECENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES SA e outros. Adv(s.): (.). R: JRMAX CONSULTORIA. Adv(s.): (.). Diante do exposto, em face da ausência de legitimidade da segunda ré para figurar no pólo passivo, julgo a autora carecedora do direito de ação em relação a ela e, via de consequência, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, com fundamento no artigo 267, incisos VI c/c 329, ambos do Código de Processo Civil em relação à ré JRMAX CONSULTORIA, excluindo-a da lide e determinando o prosseguimento do feito em relação à ré remanescente VIVO TELECENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES SA.Preclusa a oportunidade recursal, dê-se baixa em relação à segunda ré e observe-se, no tocante à primeira ré a decisão retro.Sentença registrada nesta data. Publique-se e intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h09..

SENTENÇA

Nº 112374-9/07 - Obrigacao de Fazer - A: GRAZIELE SOARES ASSENCO. Adv(s.): DF013530 - Euripedes Jose de Farias. R: UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Isso posto, diante dos inadequados requerimentos formulados de forma diversa da legalmente estabelecida, não tendo sido cumprida, de forma adequada, a determinação de emenda, reconhecendo a inépcia da inicial apresentada, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução de mérito, com fulcro nos artigos 284, parágrafo único; 267, inciso I e 295, inciso VI, c/c 295 parágrafo único inciso IV, todos do CPC.Custas pela autora, suspensa a exigência, na forma do art. 12 da Lei 1060/50. Transitada em julgado, não havendo outros requerimentos, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos.Sentença registrada nesta data. Publique-se. Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h58..

8ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiza de Direito:Soniria Rocha Campos D'assunção
Diretor de Secretaria:Antonio Washington de Oliveira Santos
Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DECISÃO

Nº 114199-4/03 - Execucao - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalmá Nogueira dos Santos Filho, DF021559 - Camila Rodrigues Rosal, DF05127E - Priscila Brith Galvao Freire, DF05199E - Raquel Batista Curado Santos, DF06524E - Mauro Anselmo Lucas Sant Anna. R: ANTONIO DA SILVA FILHO. Adv(s.): DF011489 - Carlos Estevao Mendonca de Souza, GO018953 - Jose Orlando de Amorim. Defiro a liberação dos valores bloqueados nas contas correntes da parte Executada. Segue protocolo do sistema Bacenjud. Suspenda-se o curso do processo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido à fl. 98. Int.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 19h08..

Nº 73659-2/04 - Embargos A Execucao - A: JOVILMAR OTAVIO REZENDE. Adv(s.): DF013515 - Adriana Louveira Cavalcanti, DF06278E - Bruno Cal dos Santos Rodrigues. R: ZUKUIA MECHICA MIGUEL. Adv(s.): DF014294 - Claudio Augusto Sampaio Pinto. Chamo o feito à ordem, e converto o julgamento em di-



ligência.Verifico, somente agora, que não há, nos autos, documento que comprove ter a Embargada legitimada a imobiliária a administrar o imóvel e representá-la em juízo, outorgando procuração, em seu nome.Regularize, portanto, a Embargada a sua representação processual, nestes autos e nos autos da execução, em apenso.Após, voltem conclusos.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h08..
Nº 87885-7/04 - Execução de Sentença - A: COOPERFORTE COOP ECON CRED MUT DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF022761 - Guilherme de Moraes Faleiro. R: ROBERT HENRIQUES MOTA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF03841E - Andreia Cristina Montalvao da Cunha, DF05324E - Leonardo Araujo Fernandes. Chamo o feito à ordem, apenas para alterar equivoco na 2ª parte da decisão de fls. 191, a fim de se desconsiderar a expressão "salvo embargos", uma vez que se trata de cumprimento de sentença.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h36..

Nº 98761-2/04 - Indenizacao - A: NATALI DA SILVA EVANGELISTA. Adv(s.): DF009429 - Filadelfo Paulino da Silva, PA007561 - Antonio de Jesus Costa Nascimento. R: ERCENI JOSE GONCALVES EPP. Adv(s.): DF015038 - Luciana Ferreira Goncalves. R: SO FRANGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Adv(s.): DF000513 - Jose Alberto Couto Maciel. A: NATALIA KIMBERLY DA SILVA EVANGELISTA. Adv(s.): (.). Frustrada a conciliação entre as partes, segue o saneamento do processo.Afasto a preliminar de ilegitimidade passiva para a causa, argüida pela primeira Ré, vez que se trata de empresa individual (fls. 104) e conforme a jurisprudência do TJDF e dos demais tribunais do país, o patrimônio do empresário individual e da empresa se confundem, de forma que seus bens particulares respondem pelas obrigações quer sejam civis ou comerciais da empresa. A transformação da firma individual em pessoa jurídica é mera ficção do Direito Tributário, somente para efeitos do imposto de renda. "PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE, INEXISTE DISTINÇÃO ENTRE O PATRIMÔNIO DA EMPRESA E SEU ÚNICO SÓCIO, QUE SEMPRE SERÁ RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE SUA EMPRESA INDIVIDUAL, NA ESTEIRA DO ENTENDIMENTO DOMINANTE NA DOCTRINA E NA JURISPRUDÊNCIA." (AGI 2003.0020030462, 1a Turma Cível, Relator Nívio Gonçalves; DJU 12/08/2003).Dessa forma, embora o caminhão que participou do acidente pertença ao senhor Erceni José Gonçalves, a empresa Erceni José Gonçalves - EPP possui legitimidade nos presentes autos. Quanto às demais preliminares argüidas pela primeira Ré e pela segunda Ré, deixo para analisa-las após a instrução, porquanto se confundem com o mérito.Tampouco merece prosperar a alegação de intempestividade da contestação da segunda Ré, porquanto as Rés possuem diferentes procuradores, impondo-se a aplicação do art. 191, do CPC. Presentes as condições da ação e os pressupostos processuais, declaro saneado o feito.Defiro a produção de prova testemunhal requerida às fls. 102, 124 e 168. Fixo como ponto controvertido a análise das circunstâncias nas quais o caminhão envolvido no acidente prestava ou não serviços às empresas Rés. Designe-se audiência de instrução e julgamento. Intime-se as testemunhas arroladas às fls. 102, 124 e 168.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h47..

Nº 5248-0/06 - Revisional - A: MARCELO DE CASTRO AREAL. Adv(s.): DF017462 - Carlos Eduardo Duttweiler. R: BANCO ITAU SA (NO REP. LEGAL). Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti, DF021924 - Gabriela Rodrigues Lago Costa. O processo está em ordem. Presentes se encontram as condições da ação e os pressupostos processuais.Indefiro o pedido de inversão do ônus probante, sendo certo que o autor dispõe de meios para demonstrar suas alegações. Defiro a produção da prova pericial requerida pelo autor, para tanto, nomeio o perito do juízo Dr. José Puente. Intime-se para dizer se aceita o encargo, bem como para apresentar proposta de honorários.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h18..

Nº 107209-5/06 - Declaratoria - A: AGROPAULISTA REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. Adv(s.): DF008446 - Sebastiao Valeriano Rodrigues. R: JCO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA. Adv(s.): BA016718 - Tania Regina Damiani de Oliveira. O processo está em ordem. Presentes se encontram as condições da ação e os pressupostos processuais.Defiro a produção da prova oral requerida.Designe-se data para a audiência de instrução e julgamento, em que serão tomados os depoimentos pessoais das partes e ouvidas as testemunhas oportunamente arroladas.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h07..

Nº 127221-2/06 - Repeticao de Indebito - A: ESCOLA DAS NAÇOES CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA. Adv(s.): DF006596 - Osvaldo da Silva, DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro. R: CTIS INFORMATICA LTDA. Adv(s.): DF009314 - Zelio Maia da Rocha. O processo está em ordem. Presentes se encontram as condições da ação e os pressupostos processuais.Defiro a produção da prova oral requerida.Designe-se data para a audiência de instrução e julgamento, em que serão tomados os depoimentos pessoais das partes e ouvidas as testemunhas oportunamente arroladas.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h04..

Nº 54064-5/07 - Indenizacao - A: FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA MARINHO. Adv(s.): DF025135 - Milton Souza Gomes, TO002574 - Milton Souza Gomes. R: ELITE VEICULOS. Adv(s.): DF017237 - Luciane Carvalho Moura. Chamo o feito à ordem.Tendo em vista a denunciação da lide de fls. 27/29, determino seu processamento, anotação na capa dos autos e distribuição.Citem-se os denunciados para contestar no prazo legal. Int.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 19h03..

Nº 68713-6/07 - Cobranca - A: PAULO SILVA ADVOCADOS ASSOCIADOS SC LTDA. Adv(s.): DF005214 - Paulo Goyaz Alves da Silva, DF05827E - Guilherme Cardoso Leite. R: NELSON FALCAO DE MELO. Adv(s.): PE015936 - Nelson Antonio Bandeira de Andrade Lima, PE017547 - Flavia Patricia Novelino de Andrade Lima. O Réu, sob a alegação de que não contratara com o Autor, mas sim o Partido Progressista, pede a denunciação da lide do partido político.A denunciação não é o meio processual adequado para a correção do pólo passivo da lide, razão pela qual indefiro o pedido de denunciação.Cumpra-se fl. 196.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 19h03..

Nº 107050-4/07 - Impugnacao - A: ROBERT HENRIQUES MOTA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF07007E - Heverton Jose Mamede. R: COOPERFORTE COOP ECON CRED MUT FUNC INST FIN PUB FEDERAIS LT. Adv(s.): DF022761 - Guilherme de Moraes Faleiro. Cumpra a Secretaria a 1ª parte da decisão de fls.40, anotando-se o presente incidente de impugnação, uma vez que inexistiu embargos à execução de título judicial.Venha, em termos, a petição inicial, com peça emendada na íntegra e cópia para a contrafé.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h34..

Nº 109377-2/07 - Exibicao de Documentos - A: MOVIFLEX MOVEIS LTDA. Adv(s.): GO018407 - Rogerio de Campos Borges. R: BANCO SUDAMERIS SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Recebo a emenda.Defiro a liminar, para a Ré apresentar o contrato entabulado com a Autora, bem como planilha evolutiva do débito existente, no prazo da resposta, sob pena de incidir na multa diária de R\$ 500,00.Expeça-se mandado.Cite-se.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h51..

Nº 119709-0/07 - Obrigacao de Fazer - A: ANISIO PEREIRA DE MELO. Adv(s.): DF00428A - Carlos Israel Silva. R: UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Quanto a petição de fls. 93/95, nada a prover tendo em vista a Sentença prolatada a fl. 92. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 12h10..

Nº 131942-4/07 - Execuciao - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: MARIA DE LOURDES NOVAIS AQUINO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite-se, na forma do art. 652, caput, do CPC. Honorários de 10% sobre o débito, salvo embargos.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h02..

Nº 132068-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF021822 - Frederico Duncine Pereira Brito. R: PACHAMAMA COMUNICACOES E MARKETING LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Comprovada a mora da parte Ré e, em face do que consta do contrato firmado, em consonância com o Decreto-Lei 911/69, defiro a liminar requerida, nomeando o representante legal da Autora, como depositário. Após o cumprimento da medida, cite-se e intime-se a parte Ré, advertindo-a do constante dos parágrafos 1º a 4º, da referida Lei, consoante redação dada pela Lei 10.931/2004.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h57..

Nº 132228-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva. R: MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ANTUNES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Comprovada a mora da parte Ré e, em face do que consta do contrato firmado, em consonância com o Decreto-Lei 911/69, defiro a liminar requerida, nomeando o representante legal da Autora, como depositário. Após o cumprimento da medida, cite-se e intime-se a parte Ré, advertindo-a do constante dos parágrafos 1º a 4º, da referida Lei, consoante redação dada pela Lei 10.931/2004.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h53..

DESPACHO

Nº 62603/97 - Execuciao de Sentença - A: BANCO BMG SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira, DF07869E - Pollyanna Luiza Diniz Silva, TO003612 - Luciana Seixo de Britto Salaberry Cayres. R: NATANAEL PEREIRA RAMOS. Adv(s.): GO017489 - Danilo Firmino. Defiro a liberação dos valores bloqueados nas contas-correntes da parte Executada. Segue protocolo do sistema Bacenjud. Expeça-se alvará de levantamento da importância depositada na conta à disposição deste Juízo, fl. 159, em favor do Executado.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h31..

Nº 63471/97 - Deposito - A: BANCO CITIBANK SA. Adv(s.): DF013318 - Cristiane Borges Arantes Ayres, DF07470E - Cristiane Candido de Oliveira. R: MARIA DO AMPARO BARROS. Adv(s.): DF009845 - Carlos Antonio Ladislau. Venha o depósito ofertado pela Requerida, às fls. 178/179.Após, manifeste-se o Credor.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h27..

Nº 10743-6/04 - Execuciao - A: CENTRO OESTE COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA. Adv(s.): DF018084 - Eduardo N Rocha, DF019532 - Raphael de Leandro e Medeiros. R: MEVATO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF008656 - Sibeles Guimaraes Salgado. Anote-se fl. 174.Diante da ausência de manifestação do Executado, expeça-se alvará de levantamento da quantia de R\$ 3.421,75 (três mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), em favor da Exeqüente.Esclareça a Exeqüente se o referido valor quita o débito.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h31..

Nº 92153-5/04 - Declaratoria - A: COBIEV CONF BRASILEIRA PASTORES IGREJAS EVANGELICAS. Adv(s.): DF014949 - Herbert Leite Duarte. R: RADIO E TELEVISAO CV LTDA TV BRASILIA. Adv(s.): DF010463 - Roberto Luz de Barros Barreto, DF022739 - Adriana Pinheiro de Paula. Intime-se a Ré sobre a proposta de honorários do perito à fl. 92, a fim de que os deposite em 10 dias, pena de prejuízo da produção da prova.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h17..

Nº 46100-2/05 - Monitoria - A: INNPIA INSTITUTO NEUROLOGIA GASTR ESPEC MEDICAS LTDA. Adv(s.): DF017346 - Elanne Cristina Goncalves Dias, DF021301 - Cristiano Julio Silva Xavier, DF06249E - Nancylaura Cardoso Leite, DF06355E - Bernardo de Sousa Giovanini. R: SMILE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA. Adv(s.): DF013455 - Cristiano de Freitas Fernandes, DF013558 - Jacques Veloso de Melo, DF07127E - Felipe de Oliveira Ferreira Santos. Concedo à parte Ré, a derradeira oportunidade para depositar os honorários periciais, conforme determinado às fl. 224, sob prejuízo da prova requerida.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h22..

Nº 91976-3/05 - Monitoria - A: FACTORING PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF003845 - Emiliano Candido Povoa. R: ALOBRASILIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: GEORGE IBRAHIM OBEID. Adv(s.): (.). R: MARCELO SOARES DOS SANTOS. Adv(s.): DF018689 - Alexandre Kennedy Sampaio Adjafre. Oficie-se conforme requerido às fls. 164 v.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h17..

Nº 116882-5/05 - Monitoria - A: PIAZUMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF015188 - Daniela Rocha Mota, DF06209E - Marina Rocha Mota. R: LUCIENE OTAVIANO DO NASCIMENTO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h36..

Nº 20482-5/06 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: VIAGENS TURISMO JOVEM LTDA. Adv(s.): DF011863 - Jocimar Moreira Silva, DF017250 - Elmo Helio Pinheiro Neto. R: FACULDADE UNIREAL LTDA. Adv(s.): DF019224 - Gilson Oliveira Faciola de Souza. Considerando o decurso do prazo requerido às fl. 93, diga o Credor acerca da compensação do cheque, noticiado no item 1 da referida peça. Após apreciarei o pedido de levantamento do valor bloqueado.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h52..

Nº 74933-0/06 - Embargos - A: CRISTIANE DE JESUS SANTOS ME. Adv(s.): DF020702 - Sebastiao Pereira de Souza. R: MAURO LUCIO DE AGUIAR VIEIRA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 19h08..

Nº 83019-4/06 - Embargos A Execuciao - A: VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo. R: LUISA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA FONSECA. Adv(s.): DF014736 - Ana Lucia Albuquerque Rocha Aquino. Digam as Partes em alegações finais, no prazo comum de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.Após, anote-se conclusão para sentença.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h37..

Nº 111028-4/06 - Ordinaria - A: ANTONIO CARLOS MAIAN. Adv(s.): DF015668 - Nildson de Souza Rodrigues, SP009441 - Celio Rodrigues Pereira. R: SISTEL FUNDACAO TELEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h43..

Nº 116393-9/06 - Reparacao de Danos - A: CONDOMINIO DO CENTRO CLINICO SUL. Adv(s.): DF001750 - Roberto Amaral Rodrigues Alves, DF011134 - Rodrigo Freitas Rodrigues Alves. R: CONTASUL SERVICOS TECNICOS CONTABEIS SC LTDA. Adv(s.): DF014380 - Antonio Luiz Sagrilo Costenaro, DF05560E - Vinicius Ventura Vasconcellos. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h50..

Nº 120739-8/06 - Indenizacao - A: DALCILAYDE DA SILVA COSTA. Adv(s.): DF008328 - Sergio Luiz dos Santos. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF002000A - Aparecida Bordim Moreira Soares, DF006790 - Lino Alberto de Castro, DF007265 - Eduardo Maranhao Ferreira. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h35..

Nº 129205-4/06 - Despejo - A: CONTAGEM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA(NO REP. LEGAL). Adv(s.): DF001552 - Jose de Ribamar Rabelo Baptista, DF05644E - Ana Maria Araujo Silva de Barros. R: JOSE TARCISIO MARQUES. Adv(s.): DF012034 - Wagner Raimundo de Oliveira Sales. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h34..

Nº 133402-9/06 - Ressarcimento - A: CONDOMINIO EDIFICIO CARDOSO I. Adv(s.): DF011557 - Adao Renato Kosmalski. R: SANDRA MARIA JARDIM LOBO DE CARVALHO SCHETTINI. Adv(s.): DF015676 - Sergio Machado Lafeta. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h39..

Nº 133433-4/06 - Execuciao - A: DULAR TRANSPORTES GERAIS LTDA. Adv(s.): DF020674 - Alexandre Valadares Tolentino. R: ROSARIA RIBEIRO DE ANDRADE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Em face das alterações trazidas pela Lei n. 11.232/05, que entrou em vigor em 23/06/2006, indique o Credor, de plano, bens passíveis de penhora. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h29..

Nº 133478-5/06 - Rescisao de Contrato - A: MONICA DA SILVA MELO. Adv(s.): DF009026 - Oscar Miller Filho, DF009077 - Paulo Oliveira Lima. R: COOPERCEF COOP HABITACIONAL PESOAL CAIXA ECON FEDERAL. Adv(s.): DF010001 - Herman Ted Barbosa, DF015038 - Luciana Ferreira Goncalves, DF023506 - Barbara Gutierrez Alves de Lima. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h37..

Nº 134641-2/06 - Indenizacao - A: SHIGERU KURIBAYASHI. Adv(s.): DF008364 - Magda Ferreira de Souza, DF019795 - Aline Araujo Portela. R: BANCO BANESPA SA BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO SA. Adv(s.): DF015959 - Fabio Pereira Fonseca Aires, DF017380 - Rafael Furtado Ayres, DF04911E - Tiago Furtado Ayres. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h05..

Nº 7734-6/07 - Agravo de Instrumento - A: ROSANA MIRANDA KEHOE. Adv(s.): DF022924 - Katia Ribeiro Macedo Abilio. R: WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA. Adv(s.): DF011161 - Andreia Moraes de Oliveira Mourao. Ao Agravo. Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h54..

Nº 2276-6/07 - Ordinaria - A: JOAQUIM SATURNINO MESQUITA. Adv(s.): SP044471 - Antonio Carlos Bufulin. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF015726 - Paulo Eduardo Pinto de Almeida. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h07..

Nº 4234-0/07 - Acao de Conhecimento - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO PLANALTO. Adv(s.): DF008325 - Ronaldo Falcao Santoro. R: VANDERLEI TOLEDO CARVALHO JUNIOR. Adv(s.): DF014610 - Clarice Pereira Pinto. A: LUIZ ANTONIO DE ANDRADE. Adv(s.): (.). R: LETICIA NOGUEIRA RODRIGUES. Adv(s.): DF014610 - Clarice Pereira Pinto. R: MAURO HENRIQUE CUNHA. Adv(s.): DF014610 - Clarice Pereira Pinto. R: FLAVIANE ALVES PONTELO. Adv(s.): DF014610 - Clarice Pereira Pinto. R: JOSE LUIZ QUIRINO DA COSTA. Adv(s.): (.). Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h10..

Nº 13024-6/07 - Reparacao de Danos - A: JOSE VIEIRA ALVES. Adv(s.): DF006981 - Jose Vieira Alves. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h41..

Nº 19983-8/07 - Declaratoria - A: FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ADMINISTRACAO - FEPAD. Adv(s.): DF008713 - Helio Francisco Marques Junior, DF07873E - Guilherme Daher Naves. R: ATEMIC ASSISTENCIA TECNICA DE MICROCOMPUTADORES LTDA ME. Adv(s.): DF016185 - Wendell do Carmo Sant'ana, PR041187 - Orlando Henrique Krauspenhar Filho. R: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF006930 - Cristiana Rodrigues Gontijo. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h01..

Nº 20086-0/07 - Indenizacao - A: METODO CONSULTORIA E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF015978 - Erik Franklin Bezerra. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF009614 - Paulo Henrique Nunes Dias. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h30..

Nº 27632-9/07 - Restituicao - A: MARIA REGINA FUMIE ARITA. Adv(s.): DF018189 - Nacir da Conceicao Fernandes. R: PREVI CAIXA PREVIDENCIA FUNCIONARIOS BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h02..

Nº 32064-5/07 - Repeticao de Indebito - A: BERNARDO QUEIROZ MONSA. Adv(s.): DF022397 - Wellington de Sousa Oliveira. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF023358 - Karina Melo Saraiva. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h04..

Nº 38065-9/07 - Reintegracao de Posse - A: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: DANIELA LEAL TORRES SANTOS. Adv(s.): DF020980 - Marcio Otavio Cordeiro Almeida. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h04..

Nº 47069-8/07 - Reparacao de Danos - A: ROSANA MIRANDA KEHOE. Adv(s.): DF022924 - Katia Ribeiro Macedo Abilio. R: WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA. Adv(s.): DF011161 - Andreia Moraes de Oliveira Mourao. R: INVESTIMOVEIS BRASILIA. Adv(s.): (.). À Réplica.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h56..

Nº 53357-2/07 - Execucao de Título Extrajudicial - A: MR AUTO LOCADORA LTDA. Adv(s.): DF025406 - Thiago Frederico Chaves Tajra. R: ROQUE LIMA DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indeferio o requerimento de fl. 17. Primeiramente, promova o Credor, a citação do Devedor.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h11..

Nº 60253-3/07 - Cobranca - A: JOSE TIRTEO ZANNON. Adv(s.): DF016858 - Nilton Lafuente. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h24..

Nº 66811-2/07 - Rescisao de Contrato - A: A PRESTATIVA COOP TRAB ESTAC SEG PAT SERV COMPLEMENTARES. Adv(s.): DF002574 - Oscar Figueiredo Lima. R: GIOVANI BATISTA MONTINI ARAUJO E SILVA. Adv(s.): DF019812 - Daniel Carpaneda de Freitas. R: SERGIO LOURENCO SILVA. Adv(s.): DF019812 - Daniel Carpaneda de Freitas. Anote-se conclusão para sentença.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 19h07..

Nº 103577-2/07 - Execucao Provisoria - A: DIVANA EVANGELISTA MIGUEL RODRIGUES. Adv(s.): DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro. R: MARIA ATHAYDE DOS SANTOS. Adv(s.): DF011432 - Jesus Geraldo Morosino. A: YAN MIGUEL RODRIGUES. Adv(s.): (.). R: MARIA ROSALVA RIBEIRO CANTANHEDE. Adv(s.): (.). R: LUIS FERNANDO SANTOS NOGUEIRA DE SA. Adv(s.): (.). Juntem os credores planilha atualizada do débito, considerando a decisão de fls. 65, a fim de oportunizar o bloqueio, pelo sistema Bacenjud.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h56..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 103612-5/06 - Ordinaria - A: PAULO RICARDO ALVES PEDROSA. Adv(s.): DF008549 - Hebert da Silva Tavares. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF017162 - Rafael Moreira Mota, DF018824 - Inocencia Moreira Mota. A: MARLY ZARAT PEDROSA. Adv(s.): (.). É ônus da parte autora a demonstração dos fatos contidos em petição inicial, razão pela qual defiro a produção de prova pericial do alegado, esclarecendo que todo o pedido resta controverso. Para tanto, nomeio o perito do juízo Dr. Luis Henrique Machado, com papéis na serventia. Intime-se o perito para dizer se aceita o encargo bem como ofertar proposta de honorários.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h14..

CERTIDÃO

Nº 23844-3/07 - Ressarcimento - A: KARINE CARVALHO BARROS. Adv(s.): DF024438 - Monica Amaral Goncalves de Oliveira. R: SOCIEDADE RESIDENCIAL AGUAS CLARAS RUA VINTE SA. Adv(s.): GO002866 - Chiang de Gomes, GO015093 - Lucianna Moraes Jorge. R: EBM INCORPORACOES SA. Adv(s.): GO002866 - Chiang de Gomes, GO015093 - Lucianna Moraes Jorge. De ordem, e em cumprimento à determinação da MM.ª Juíza de Direito Soniria Rocha Campos D'Assunção, designo o dia 03/12/2007 às 17:00h para a realização de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h26..

Decisão

Nº 23704-7/07 - Deposito - A: BANCO GE CAPITAL SA . Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: ELINA RUTH M SILVANO. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes, DF019589 - Samuel Lima Lins. Processo: 2007.01.1.023704-7Ação : DEPOSITORRequerente: BANCO GE CAPITAL SA Requerido: ELINA RUTH M SILVANODECISÃO Indeferio o pedido de dilação probatória, pois consoante já decidiu o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS que "a ação de depósito não comporta discussão a respeito de cláusula contratual que porventura esteja exacerbando o valor da dívida decorrente de contrato de alienação fiduciária, posto que a sentença que acolhe o pleito autoral é apenas para ordenar que o réu faça a entrega da coisa ou do equivalente em dinheiro, nada dispondo a respeito do valor da dívida"(APC 1999.01.1.046305-2, rel. Des. Romão C. Oliveira, DJU 06.02.2002, p. 19). Venham os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h24.Theresa Karina de Figueiredo G. BarbosaJuíza de Direito Substituta.

DIVERSOS

Nº 94172-6/06 - Reparacao de Danos - A: DELIOMAR SOARES . Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto, DF018254 - Cristiane Rodrigues Britto. R: FIAT AUTOMOVEIS SA. Adv(s.): DF020428 - Enoque Barros Teixeira. Processo: 2006.01.1.094172-6Ação : REPARACAO DE DANOSRequerente: DELIOMAR SOARES Requerido: FIAT AUTOMOVEIS SADECISÃO.Afasto a preliminar de ilegitimidade passiva, nos termos do art. 18 da Lei 8078/90, que impõe responsabilidade solidária aos fornecedores de produtos e serviços. Quanto à alegação de inépcia da inicial e impossibilidade jurídica do pedido tais argumentos se confundem com o mérito e serão oportunamente examinados. O processo está em ordem. Presentes se encontram as condições da ação e os pressupostos processuais.Defiro a produção da prova pericial requerida. Para tanto, nomeio o perito Dr. Ronaldo de Moraes Galletti, com papéis na serventia. Intime-se para dizer se aceita o encargo, bem como para apresentar proposta de honorários.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h26.Theresa Karina de Figueiredo G. BarbosaJuíza de Direito Substituta.

Nº 98732-6/07 - Cobranca - A: USBEE UNIAO SUL BRAS EDUC ENS COL MAR JOAO PAULO II. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: LUIZ ROBERTO PASSAMANI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, julgo procedente o pedido, e condeno o Réu ao pagamento do valor referente às parcelas em atraso, referentes aos meses de fevereiro a dezembro de 2005, corrigido monetariamente, e acrescido se juros legais de 1% ao mês, e multa de 2%, conforme contratado. Por conseguinte, resolvo o mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC.Condenno, ainda, o Réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento), sobre o valor da condenação.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h44.

DECISÃO - Indeferio, fls. 43, porquanto o documento de fls. 44/45 nada comprova, sobre a impossibilidade de o Autor ou advogado, com poderes para transacionar, ter comparecido à audiência já designada e oferecido contestação.Segue sentença.Int.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h48..

SENTENÇA

Nº 38130/87 - Execucao - A: CIA ITAU DE ICF SA. Adv(s.): DF002419 - Lazaro Ercio da Silva. R: LUIZ ALAN OLIVATO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: WAGNER MENDONCA LOPES (CITADA) <> . Adv(s.): (.). Isto posto, com fulcro no art. 598, do CPC, extingo o processo.Custas, pela Autora. Sem honorários.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h32..

Nº 72607-6/2000 - Execucao de Título Extrajudicial - A: POSTO BRASAL LTDA. Adv(s.): DF000513 - Jose Alberto Couto Maciél, DF018472 - Camila Guimaraes Flores, DF03340E - Christina Porfírio Teles Silva, DF05126E - Maria Paula Barros Fialho, DF05509E - Clarice Brito Dewes, DF05583E - Renata Antony de Souza Lima, DF05814E - Ana Carolina Pires da Motta, DF06166E - Rachel de Souza Ferreira, DF06911E - Helder Costa Fernandes, DF07402E -

Gustavo Goncalves Lopes, DF08001E - Eduardo Falcao Macedo de Sobreiro. R: BERNADETE DE LOURDES DA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Dessa forma, com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC, julgo extinto o processo de execução.Segue protocolo do sistema Bacenjud, para transferência da importância de R\$ 2.384,97 (dois mil e trezentos e oitena e quatro reais e noventa e sete centavos) para conta à disposição deste Juízo e o desbloqueio dos valores excedentes.Custas, pela Devedora, que ora fica isenta do seu pagamento, por ser beneficiária da Justiça Gratuita.Sem honorários.Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará de levantamento da importância em favor da Exequente, conforme requerido à fl. 159, dê-se baixa e arquivem-se.P. R. I.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 19h05..

Nº 36276-4/04 - Ordinaria - A: GERULINA DE SOUZA MARQUES. Adv(s.): DF011850 - Fernando Augusto de Melo Cardoso, DF018987 - Jader Freitas Silva, DF02142A - Antonio Padua Pinto Neto. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc..Intimada a emendar a petição inicial, uma vez que não juntou o contrato, documento indispensável a propositura da ação, bem como não indica as cláusulas de que pretende a revisão, a Autora não atendeu satisfatoriamente ao comando judicial.Brevemente relatados.Decido.Oportunizada à Autora a possibilidade de sanar as irregularidades apontadas na sua petição inicial, a Autora não atendeu ao comando da decisão de fls. 117 e 192, limitando-se a aduzir que a Autora não teve acesso ao contrato e que o feito deve prosseguir, considerando-se o pedido de exibição de documentos como incidente.Todavia, considerar-se o pedido como incidente não supre as falhas apontadas, porquanto até mesmo para a apreciação do pedido de tutela antecipada formulado, faz-se necessária a análise das cláusulas do contrato, que, como já afirmado, in casu, é documento indispensável à propositura da ação. Para isso, por óbvio, existem as medidas preparatórias, das quais a Autora poderia ter se valido.Isto posto, com fulcro no artigo 284, parágrafo único, do CPC, indefiro a petição inicial, e extingo o processo, sem julgamento do mérito, a teor do artigo 267, inciso I, do CPC.Custas, se houver, pela Autora.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P. R. I.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h19..

Nº 40539-0/07 - Execucao - A: BRASMIX ENGENHARIA DE CONCRETO S.A.. Adv(s.): DF010502 - Jose Raimundo de Carvalho. R: JOSE EDUARDO DA SILVA BAPTISTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, com fulcro no art. 598, do CPC, extingo o processo.Custas, pela Autora. Sem honorários.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h37..

Nº 70067-2/07 - Exibicao de Documentos - A: DAYSE ESPIRITO SANTO TOLEDO ALVES. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc. ...DAYSE ESPIRITO SANTO TOLEDO ALVES ajuizou ação cautelar de EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS em face deABN AMRO REAL S/A, partes já qualificadas nos autos.Aduz, em resumo, que manteve conta-corrente junto ao Requerido, fazendo uso regular de cheque especial, empréstimos bancários, cartões de créditos, dentre outros produtos; que não recebeu os documentos atinentes à sua movimentação financeira, ao tempo em que era cliente daquela Instituição.Requer a concessão dos benefícios da Justiça gratuita . Pede, ainda, a exibição de toda a documentação pertinente às transações financeiras ocorridas na conta-corrente de titularidade da Autora, de n. 4713752, agência 0100, bem como a exibição de planilhas de saldo devedor, caso hajam, sob pena de fixação de multa diária.Sobreveio decisão, fl. 18, em que foram concedidos os benefícios da Justiça gratuita, e indeferido o pedido de fixação de multa diária, para o caso de descumprimento de comando judicial pelo Requerido, eis que ausente pedido de liminar.Devidamente citado, o Réu não ofereceu contestação, tornando-se revel.É o Relatório.Decido.Nos termos do art. 330, inciso II do CPC, julgo antecipadamente a lide.Os efeitos da revelia eclodem ante a inércia do Réu, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados pela Autora, que demonstrou haver movimentado conta-corrente de n. 4713752, agência 0100, junto ao banco Requerido, sendo, portanto os documentos que pretende sejam exibidos comuns às partes, o que legítima o seu interesse em tê-los exibidos.Isto posto, julgo procedente o pedido, para determinar ao Réu a exibição dos contratos firmados com a Autora, bem como planilha de saldo devedor, com evolução do débito e encargos aplicados, se houver, sob pena da incidência da multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Por conseguinte, resolvo o mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC.Condenno, ainda, o Réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do artigo 20, §4.º, estes fixados em 20% (vinte por cento), do CPC.Expeça-se mandado de intimação ao Réu.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 19h..

Nº 107598-5/07 - Execucao - A: DANIEL RASCOVIT TARDIN E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SS. Adv(s.): DF022228 - Wilson Cesar Rascovit, DF07216E - Fernanda Roberta Borges de Sousa. R: MARIA GORETTI FOGGIA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: BENEDITO ESTEVES FOGGIA. Adv(s.): (.). Vistos, etc..Intimada a emendar a petição inicial, vez que não comprovou o cumprimento de sua parte no contrato, a Autora não atendeu satisfatoriamente ao comando judicial.Brevemente relatados.Decido.Oportunizada à Autora a possibilidade de sanar as irregularidades apontadas na sua petição inicial, a Autora não atendeu ao comando da decisão de fls. 37.Vê-se que não se trata de demonstrar o perfeito cumprimento da obrigação, mas o ajuizamento das ações, conforme previsto na cláusula segunda do contrato entabulado entre as partes, atendendo, assim, ao disposto no art. 582, do CPC, que dispõe que não se procederá a execução se, antes de cumprida a sua obrigação, o contraente exigir a do outro.Isto posto, com fulcro no artigo 284,



parágrafo único, do CPC, indefiro a petição inicial, e extingo o processo, sem julgamento do mérito, a teor do artigo 267, inciso I, do CPC.Custas, se houver, pela Autora.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P. R. I.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h46..

Nº 120453-0/07 - Revisao de Contrato - A: MARINEZ DE FREITAS MESSIAS. Adv(s.): DF003765 - Avenir Angelo Rosa Filho. R: BANCO PANAMERICANO SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Dessa forma, com fulcro no artigo 295, inciso VI e 284, parágrafo único, do CPC, indefiro a petição inicial, e extingo o processo, sem julgamento do mérito, a teor do artigo 267, inciso I, do CPC.Custas, se houver, pela Autora.Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante traslado.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P. R. I.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h44. .

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 25230-0/06 - Ordinaria - A: JONAS APARECIDO PINTO. Adv(s.): DF015668 - Nildson de Souza Rodrigues, SP009441 - Celio Rodrigues Pereira. R: SISTEL FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. DENUNCIADO A LIDE: VISAO PREV SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR. Adv(s.): SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. Defiro a prova pericial requerida pela ré. Para tanto, nomeio o perito do juízo Dr. José Queiroga. Intime-se para dizer se aceita o encargo e ofertar proposta de honorários. Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h49..

Nº 15078-2/05 - Reparacao de Danos - A: ANTONIO DE BARROS FILHO. Adv(s.): DF019013 - Marco Guimaraes Grande Pousa, GO013081 - Hermes Batista Tosta, PA08157B - Elisangela Bezerra Carvalho. R: EMPRESA SANTO ANTONIO LTDA. Adv(s.): DF012533 - Marcio Bruno Sousa Elias, DF014376 - Alexandre da Silva Araujo, DF020697 - Poliana Sousa Vieira. DENUNCIADO A LIDE: HANNOVER INTERNACIONAL SEGUROS SA. Adv(s.): DF010611 - Adriana Nazare Dornelles Britto. Designe-se data para audiência de instrução e julgamento, intimando-se as testemunhas oportunamente arrladas e observada a prioridade de tramitação do autor. Indefiro o pedido de pericia médica pois o autor já foi submetido a pericia médica oficial, oriunda do IML. Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h59..

CERTIDÃO

Nº 116615-8/07 - Execucao Por Quantia Certa - A: UPIS UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL. Adv(s.): DF006545 - Paulo Roberto Ivo da Silva, DF06891E - Viviane de Oliveira Barros. R: LARISSA KELLYN MENDES COSTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Autora intimada para se manifestar acerca da certidão Oficial de Justiça de fl. 34, ora juntada.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h01..

Nº 22909-4/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues, DF020520 - Gabriela Macedo Ribeiro, DF021084 - Renato F Xavier, DF05780E - Lauro Americo de Melo Ribeiro, DF06501E - Joao Salgueiro dos Santos Pereira, DF06677E - Sabrina Lanuce Lemos. R: ALCEBIADES MELO VILAS BOAS NETO. Adv(s.): DF001377 - Luiz Grato David, GO018032 - Alexandre de Almeida Santos. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Autora intimada para se manifestar acerca da certidão Oficial de Justiça de fl. 140, ora juntada.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h31..

CERTIDÃO

Nº 59519-3/05 - Execucao de Sentenca - A: AILA DOS SANTOS JACINTO RIBEIRO. Adv(s.): DF006392 - Jose Mendonca de Araujo Filho, DF019760 - Marcia Maria Araujo Caires. R: NEWTON BUENO DUARTE. Adv(s.): SP013792 - Maria Aparecida Bilotta. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls. 105.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h44..

Nº 47250-6/04 - Execucao de Sentenca - A: VALDEMAR FERREIRA DA COSTA. Adv(s.): DF010682 - Jesumar Sousa do Lago, DF011114 - Dilson de Jesus Pereira. R: RAIMUNDO CARLOS LIMA PEREIRA. Adv(s.): DF013755 - Anderson Jorge Figueira Pereira. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls. 95.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h45..

Nº 52989-9/04 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF014174 - Roucinea de Melo Moreira, DF06218E - Tiago Rosa Nogueira, SP108911 - Nelson Paschoalotto, SP173267A - Eric Garmes de Oliveira. R: DORALUCE ANDREIA FERREIRA PINTO. Adv(s.): DF009293 - Helio Gil Gracindo Filho, DF04478E - Marco Antonio Medeiros e Silva. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls. 147.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h46..

Nº 36696-4/06 - Ressarcimento - A: AGF BRASIL SEGUROS SA. Adv(s.): DF017643 - Cornelio Junior Rosa. R: JOSE GILSON NUNES CARVALHEDO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls. 69.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h47..

Nº 27157/89 - Execucao de Sentenca - A: DISBRAVE ADM DE CONSORCIOS LTDA. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho, DF06706E - Julia Freire Coelho. R: EDUARDO BARCELLOS DE PAULA. Adv(s.): DF007764 - Ronaldo Pinheiro de Almeida. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls. 284.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h49..

Nº 30706/93 - Execucao - A: EDGARD PEREIRA DO PRADO. Adv(s.): DF007435 - Ronaldo Wagner Carmona, DF012974 - David Coly. R: ENNIO FERREIRA BASTOS. Adv(s.): DF007985 - Ennio Ferreira Bastos. A: SUDARIO SALLES. Adv(s.): (.) R: WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.) R: MARIA DE FATIMA CHAVES C. DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.) R: EUSTAQUIO LUIZ DE SOUZA. Adv(s.): (.) Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls. 221.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h50..

Nº 18415-2/05 - Execucao - A: SANTE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Adv(s.): DF005464 - Gileno da Cunha Silva, DF021331 - Marina Silva Cacao. R: RACHEL FERNANDES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls. 97.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h55..

Nº 130-6/05 - Execucao de Sentenca - A: DANIELLY DO NASCIMENTO VERSIONE. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: MARIA EUNICE DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls. 103.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h57..

Nº 17510-9/03 - Execucao de Sentenca - A: TOTEM GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA. Adv(s.): DF013020 - Luiz Carlos Martins, DF015431 - Osival Dantas Barreto, DF017552 - Jesio Adriano Fialho. R: XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Adv(s.): DF013020 - Luiz Carlos Martins, DF015431 - Osival Dantas Barreto. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls. 156.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h02..

CERTIDÃO

Nº 107625-6/07 - Cominatoria - A: ANA CLAUDIA MAYER MACHADO CORA. Adv(s.): MG064618 - Erika Ferreira Dantas e Exposto. R: AMIL ASSISTENCIA MEDICA LTDA. Adv(s.): DF016646 - Roberta Alves Zanatta, DF07742E - Rafael Muniz dos Santos. Nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, ficam as partes intimadas para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando, objetivamente, a sua finalidade.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h21..

CERTIDÃO

Nº 38270-2/98 - Execucao de Honorarios - A: CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DO DF - CEAJUR. Adv(s.): DF020944 - Augusto Freitas e Magalhaes Ayres, DF021161 - Ana Carla Ferreira da Silva, DF07470E - Cristiane Candido de Oliveira. Sem Informacao de Advogado, RJ148143E - Narayana Correia. R: GM LEASING SA. Adv(s.): DF013318 - Cristiane Borges Arantes Ayres. Nos termos da Portaria n. 03 de abril de 2004, deste Juízo, fica o exequente intimado para manifestar-se quanto aos ofícios de fls. 261/262.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h31..

Nº 73522-2/98 - Resciao de Contrato - A: BEATRICE LAURA CARNELLI DO NASCIMENTO. Adv(s.): DF007803 - Adriano Souza Nobrega, DF010859 - Claudia Cristina Nunes Nobrega. R: CO-OPERATIVA HAB COMUNITARIA NOVACAP LTDA. Adv(s.): DF012250 - Claudismar Zupiroli, DF022820 - Lourival Moura e Silva, DF04448E - Idmar de Paula Lopes, DF06934E - Paulo Cunha de Carvalho. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Credora intimada para se manifestar acerca da informação do BacenJud de fls.332 .Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h30..

Nº 28479-4/01 - Acao Cautelar - A: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF012069 - Sergio Leverdi Campos e Silva, DF06325E - Deliane Felix de Araujo. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF001666 - Claudio Monteiro, DF011849 - Luiz Carlos Gerth Dias. R: PLANEJAR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA . Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto. R: CARLOS ALBERTO DE MOURA . Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto. R: MARIE THERESE AGNES GERMAINE BAFUTTO DE MOURA . Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto. A teor da Portaria n. 03/2004, deste Juízo, e tendo em vista a nova sistemática para cumprimento de sentença, instituída pela Lei n. 11.232/2005, promova a parte devedora o pagamento voluntário do débito, no prazo de quinze dias, sob pena de incidir na multa prevista no art. 475-J, do CPC.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h45..

Nº 103277-8/04 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti, DF021924 - Gabriela Rodrigues Lago Costa, TO003611 - Laisir da Silva Goncalves. R: DOMICIANO MANOEL DO NASCIMENTO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Autora intimada para, no prazo de 10 dias, promover o andamento do feito.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h20..

Nº 22655-0/06 - Cobranca - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF000810 - Jose Paulo Bezerra de Souza, DF015726 - Paulo Eduardo Pinto de Almeida, DF05178E - Bruno Oliveira Dias, DF06899E - Andre Rodrigues Campos, DF07803E - Rogerio dos Anjos Torreao. R: CLINICA ESSENCIA DA FORMA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JULIO JOSE CARDOSO EGREJA. Adv(s.): (.) R: ANDREA MARIZ SILVA. Adv(s.): (.) R: ANDRESSA MARIZ SILVA. Adv(s.): (.) De ordem, e em cumprimento à determinação da MM.ª Juíza de Direito Soníria Rocha Campos D'Assunção, designo o dia 10/12/2007 às 14:00h para a realização de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h07..

Nº 111738-3/06 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA. Adv(s.): DF017854 - Gustavo de Carvalho Linhares, DF023886 - Claudio Fernandes Paixao. R: DATAFOCUS SUPORTE TECNOLÓGICO COM E SERVICOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que a parte Exequente não atendeu à certidão de fl. 75. Certifico e dou fé, outrossim, que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Exequente intimada para, no prazo de 10 dias, promover o andamento do feito.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h21..

Nº 34733-6/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO ITAUCARD SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: FRANCISCO JOSE DE CASTRO JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Autora intimada para se manifestar acerca da certidão Oficial de Justiça de fl. 50, ora juntada.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h18..

Nº 68253-2/07 - Ressarcimento - A: MARIA IZABEL HENRIQUES MENDES. Adv(s.): DF009445 - Suzy Roriz dos Santos. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes, DF08053E - Kayo Jose Miranda Leite Araruna. Nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Autora intimada para se manifestar em Réplica.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h15..

Nº 76913-9/07 - Execucao - A: CLEAN SOLUTIONS SANEAMENTO LTDA. Adv(s.): DF017643 - Cornelio Junior Rosa, DF07758E - Evandro Silveira de Carvalho Junior. R: RAZERA AGRICOLA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que fica o(s) autor(es) intimado(s) a comprovar(em) o cumprimento da Carta Precatória, ou a sua distribuição junto ao Juízo Deprecado, no prazo de 10 (dez) dias. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h10..

Nº 86630-6/07 - Acao de Conhecimento - A: GABRIEL MARCIO MENDES FERREIRA. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira, DF022773 - Maria Luciana Pena Ramalho. R: MAGNABOSCO E FREITAS COMERCIO DE EQUIPAM DE INF LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. De ordem, e em cumprimento à determinação da MM.ª Juíza de Direito Soníria Rocha Campos D'Assunção, designo o dia 10/12/2007 às 15:00h para a realização de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h09..

Nº 99717-5/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO RURAL POUSADA DAS ANDORINHAS. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: PATRICIA LACERDA FREITAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. De ordem, e em cumprimento à determinação da MM.ª Juíza de Direito Soníria Rocha Campos D'Assunção, designo o dia 10/12/2007 às 14:20h para a realização de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h08..

Nº 114753-6/07 - Exibicao de Documentos - A: EDMILSON GODINHO DE CARVALHO. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. R: BANCO HSBC DO BRASIL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, transcorreu in albis o prazo para oferecer embargos.CERTIDÃO Certifico e dou fé que nos termos da Portaria nº 3, de 30 de abril de 2004, deste Juízo, fica a parte Autora intimada para se manifestar acerca da certidão Oficial de Justiça de fl.221.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h03..

Nº 118360-9/07 - Obrigacao de Fazer - A: MARCOS ROCHA DE AMORIM FILHO. Adv(s.): DF025728 - Marcos Rocha de Amorim Filho. R: UNICEUB CENTRO UNIVERSITARIO DE BRASILIA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. De ordem, e em cumprimento à determinação da MM.ª Juíza de Direito Soníria Rocha Campos D'Assunção, designo o dia 10/12/2007 às 14:40h para a realização de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h09..

Nº 128967-3/07 - Revisao de Aluguel - A: GRUPO OK CONSTRUCOES E INCORPORACOES SA. Adv(s.): DF017593 - Adriana Barreto Faleiro Vasconcelos Pessoa. R: GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: CLAUDINE JULIANA MORAIS DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.) R: GIOVANI ANTUNES MEIRELES. Adv(s.): (.) R: ANDREA MARISA MOREIRA MEIRELES. Adv(s.): (.) R: LUCINEIDE DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.) De ordem, e em cumprimento à determinação da MM.ª Juíza de Direito Soníria Rocha Campos D'Assunção, designo o dia 10/12/2007 às 15:20h para a realização de AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h10..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 132136-4/07 - Cobranca - A: HOSPITAL SANTA LUZIA SA. Adv(s.): DF019569 - Ricardo David Ribeiro. R: CARLOS DENILSON FRANCO SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Designe-se data para a audiência de conciliação, nos termos do art. 277 do CPC.Cite-se, com a advertência do parágrafo 2º, do referido artigo.Intímem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h01..

DECISAO

Nº 105428-4/01 - Execucao de Sentenca - A: SIERRA ENPLANTA SA. Adv(s.): DF000734 - Raul Queiroz Neves. R: JOSEPH CATTAN. Adv(s.): DF009713 - Hudson Linhares Batista. R: JOSEPH CATTAN e outros. Adv(s.): DF009713 - Hudson Linhares Batista. R: NOEMI WAISBICH CATTAN. Adv(s.): (.) R: DE CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. Adv(s.): DF009713 -

Hudson Linhares Batista. Em face das alterações trazidas pela Lei n. 11.232/05, dispensável nova citação do Executado para o cumprimento de sentença.Lavre-se o termo de penhora dos bens indicados, fls. 230/236, intimando-se a parte executada, nos termos do § 5º, do artigo 659, com a redação que lhe deu a Lei n. 10.444/02. Int. Brasília - DF, segunda-feira, 01/10/2007 às 14h49.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 132005-6/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: UBI-RAJARA CALMON CARVALHO. Adv(s.): DF005188 - Ubirajara Calmon Carvalho. R: RENATO GONCALVES DIAS LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: R & A PANIFICADORA LTDA ME. Adv(s.): (.). R: FERNANDO ANTONIO DE LIMA. Adv(s.): (.). R: LUCIMAR MARIA MIRANDA VIANNA DA SILVA. Adv(s.): (.). Emende-se a inicial, quanto ao pólo passivo, eis que consta do contrato de locação apenas pessoa física como locatário, o 1º Réu. A segunda Ré, inclusive, sequer assinou o contrato.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h08..

Nº 132084-3/07 - Prestacao de Contas - A: MARIA DA CONCEICAO FELIX CORREA. Adv(s.): DF011741 - Elizio Rocha Junior. R: JONESMAR QUEIROZ. Adv(s.): DF007010 - Roberto Pires Thome. Encontra-se em curso, nesta Vara, ação ajuizada pelo rito ordinário entre as mesmas partes da presente, em que a Autora objetiva o reconhecimento da cessão das suas cotas sociais a terceiro e a obrigação do Réu de assinar a respectiva alteração do contrato social.Dessa forma, não se vislumbra a conexão entre os feitos e a possibilidade de serem proferidas decisões contraditórias ou conflitantes, a autorizar a distribuição, por prevenção, a este juízo, uma vez que a presente cuida de prestação de contas referente à aludida sociedade.Dessa forma, remetam-se os autos à distribuição aleatória à uma das Varas cíveis de Brasília, com as nossas homenagens, feitas as anotações de estilo.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h32..

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Nº 40547-3/06 - Embargos A Execucão - A: CLODOALDO ROGERIO REIS. Adv(s.): DF020479 - Sergio Silva Reis. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. A: ANAPAUULA LIMA FERNANDES DOS REIS. Adv(s.): DF020479 - Sergio Silva Reis. Conheço dos presentes Embargos de Declaração, eis que interpostos no prazo prescrito no art. 536 do CPC.No mérito, assiste razão ao Embargante, pois o ponto controvertido da lide engloba a existência e validade de título executivo. Isto posto, conheço dos presentes Embargos de Declaração e, no mérito, acolho-o, para afastar a manifesta omissão existente, acrescentando ao ponto controvertido da lide a demonstração de existência e validade do título que embasa a execução.Publique-se, registre-se e intimem-se. Fórum de Brasília, Distrito Federal, em 08 de novembro de 2007 às 16h37..Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h37..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 42829-9/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: TAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA. Adv(s.): DF011749 - Nixon Fernando Rodrigues. R: LILIANE PEREIRA DE ARAUJO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cuida-se de cumprimento de sentença. Anote-se. A parte devedora deverá pagar voluntariamente o débito, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência da multa de 10% sobre o mesmo, nos termos do art. 475-J.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h36..

9ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Joao Luis Fischer Dias
Diretor de Secretaria:Francisco Ferreira de Lima Junior

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

Decisao

Nº 15641/95 - Execucão de Sentença - A: SUL AMERICA CIA DE SEGUROS. Adv(s.): DF000101 - Enio Drummond, DF000151 - Sebastiao Oscar de Castro, DF000767 - Reginaldo Oscar de Castro, DF003495 - Francisco Carlos Caroba, DF005778 - Regina Maria de Freitas Castro, DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha, DF013488 - Bruno Wurmbauer Junior, DF021115 - Marília Naves Pimentel, DF021273 - Tadeu Augusto Costa Meira, DF021470 - Juliana Alves Caroba, DF022846 - Fabio Xavier Seefelder, DF03829E - Tadeu Augusto Costa Meira, DF03999E - Juliana Alves Caroba, DF04131E - Wilton Leonardo Marinho Ribeiro, DF04331E - Daniel Fligentaub Gonçalves, DF04480E - Renata Arcoverde Helcias, DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio, GO021595 - Adolfo Soares de Moraes Neto, RJ093383 - Ethel Cristine Azeredo. R: JOAO CARLOS FARIA DOS PASSOS. Adv(s.): DF012710 - Lecio Cavalcante Silva, Sem Informacao de Advogado. Considerando que os bens penhorados foram avaliados, ficando a avaliação dentro do limite estabelecido de até 60 (sessenta) salários mínimos, na forma do § 3º, do Art. 686 c/c Art. 275, do CPC, alterado pela Lei 10.444/02, determino o envio destes ao Leilão Coletivo.Removam-se os bens penhorados para o Depósito Público de Brasília. Desnecessária a publicação de edital específico.Oficie-se ao Depositário Público, dando conta da presente decisão.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 19h22.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 39839/97 - Execucão de Sentença - A: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF007803 - Adriano Souza Nobrega, DF010859 - Claudia Cristina Nunes Nobrega. R: MATER ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF019396 - Dilson Carvalho da Cunha. 1. Cumpra-se integralmente a decisão de fls. 397.2. Defiro a desconconsideração da personalidade jurídica da empresa FRANCISCO MOREIRA DA SILVA em desfavor de MATER ENGENHARIA LTDA, tendo em vista a existência de comprovação, nos autos, de que a pessoa jurídica foi utilizada pelos sócios para a prática de ato atentatório à dignidade da Justiça, frustrando o direito de credores com crédito constituído em título executivo judicial.3. No caso vertente, foram várias as di-

ligências tendentes à invasão do patrimônio da empresa, sempre sem sucesso, porque não há bens de propriedade da pessoa jurídica capazes de garantir o débito sob cobrança.4. Do exposto, e tendo em conta que a empresa já foi citada, defiro a aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica da sociedade acima mencionada, para o fim de autorizar que eventuais constrições recaiam sobre os patrimônios dos sócios.5. A fim de imprimir efetividade e celeridade à presente execução, conferindo duração razoável ao processo, consoante o preceituado na Emenda Constitucional nº 45 e previsão contida no artigo 655-A, do CPC, defiro a expedição de ofício, por meio eletrônico, dirigido ao Banco Central do Brasil, solicitando informações acerca da existência de ativos em nome do(s) devedor(es) e, caso existam, que sejam bloqueados, até o limite do valor executado. Ficando, outrossim, desde já autorizada a reiteração das ordens de bloqueio até que se atinja o valor perseguido nos presentes autos. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 19h.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 19841-0/98 - Execucão de Sentença - A: NATANAEL ANTONIO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF006231 - Aurení Ferreira Viturino, DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira, DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira, MG02548E - Augusto Freitas e Magalhaes Ayres. R: FIAT LEASING SA ARREND MERCANTIL. Adv(s.): DF019173 - Daniele Oliveira Pereira Branquinho, DF07056E - Joao Vitor da Cunha Resende, MG02548E - Augusto Freitas e Magalhaes Ayres. A: LUCIANO CLAUDIO LAGE GUIMARAES MENDES. Adv(s.): (.). A: AURENI FERREIRA VITURINO. Adv(s.): (.). Tendo transcorrido o prazo para o oferecimento de impugnação a penhora efetivada nos autos, expeça-se, em favor dos credores, o competente alvará de levantamento da importância penhorada às fls. 343/346, observando-se o contido na decisão de fls. 294, em que ficou determinado a partilha do valor relativo aos honorários advocatícios em partes iguais entre os advogados exequentes.Após, intime-se os exequentes a manifestarem-se sobre a satisfação integral da dívida, coligindo aos autos planilha atualizada, caso não esteja satisfeita.Não havendo manifestação pelo prosseguimento do feito, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h19.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 74357-4/01 - Cobranca - A: JOELENO DE CASTRO OLIVEIRA. Adv(s.): DF009281 - Sandra Furtado Ayres, DF015850 - Edison Cosme da Silva. R: HSBC CIA DE SEGUROS. Adv(s.): DF023355 - Jaco Carlos Silva Coelho, GO013721 - Jaco Carlos Silva Coelho. Tornem os autos ao Contador Judicial para que elabore novos cálculos, atualizando o valor da dívida até a data do efetivo depósito nos autos (fls. 194), tendo em vista que com o pagamento deixa de existir a mora do devedor. Após, voltem-me conclulos para decisão.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h01.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 80128-3/01 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti, DF021872 - Giovanna Silveira Lira de Oliveira, DF021924 - Gabriela Rodrigues Lago Costa, DF07426E - Priscila Cruz de Melo, DF07925E - Leonice Freitas Soares, TO003611 - Laisir da Silva Gonçalves. R: TERES FERNANDO LEAL VIRMOND. Adv(s.): DF010048 - Alcides Souza Henriques, DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti, DF014916 - Jorge Antonio de Oliveira. Trata-se de processo de execução paralisado por falta de bens pertencentes ao executado(a) e passíveis de penhora na qual formulou o exeqüente pedido de suspensão "sine die".Considerando o teor do artigo 791, inciso III, do Código de Processo Civil, bem como o entendimento jurisprudencial dominante, defiro o pedido de suspensão formulado e determino o arquivamento provisório do feito, sem baixa na distribuição, até que seja apresentado novo requerimento pelas partes.Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h24.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 106473-4/01 - Execucão de Sentença - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO BRASILIA RADIO CENTER. Adv(s.): DF007136 - Raul Freitas Pires de Saboia, DF018250 - Maurizan A Goncalves. R: ASSOCIACAO DOS PROFESSORES DE EDUCACAO FISICA DO DF. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. INTERESSADA: RAI-MUNDO FELINTO DE LIMA. Adv(s.): (.). Consoante se observa dos officios de fls. 353/355, foi procedida a transferência do valor remanescente depositado nestes autos, para uma conta judicial vinculada os autos n. 72552-5/03, em apenso. A Secretária para juntar aos supracitados, o saldo atualizado da conta judicial vinculada aqueles autos.Após, intime-se o credor a manifestar-se sobre a satisfação integral da dívida, requerendo, se for o caso, a extinção do presente feito. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h13.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 102481-7/02 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: ACRILEX TINTAS ESPECIAIS SA. Adv(s.): DF04174E - Rony Cesar de Medeiros, SP143225A - Marcelo Ribeiro de Almeida. R: BRASILIA CARD LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. 1. Atente o credor que para requerer a desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, deverá cumprir a decisão de fls. 390, última parte.2. Outrossim, tendo em vista o princípio da razoabilidade, segundo o qual devem ser cotejados os direitos e garantias constitucionais no tocante à prevalência de um sobre outro, defiro o pedido formulado pela exeqüente e determino que seja expedido ofício à Receita Federal, solicitando informar a este Juízo o endereço da executada, bem como seja remetida cópia da(s) sua(s) três última(s) declaração(ões) de imposto de renda apresentada(s)..Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h30.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 16691-9/05 - Reparacao de Danos - A: MARIA GORETI DE CARVALHO. Adv(s.): DF012817 - Ireni Braga, DF020654 - Sandro Murilo Guimaraes Guilherme. R: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS. Adv(s.): DF009390 - Maria Dulce dos Santos Nascimento, Sem Informacao de Advogado, GO020261 - Luiz Henrique Sousa de Carvalho. R: WILSON GOMES DE OLIVEIRA.

Adv(s.): DF009390 - Maria Dulce dos Santos Nascimento. Para o início da fase de cumprimento de sentença, a exequente deverá coligar aos autos planilha atualizada do débito.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h53.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 28227-5/05 - Usucapiao - A: GENTIL JOSE DE LUCENA FILHO. Adv(s.): DF003464 - Gilson Lucas de Lucena, DF04902E - Ingrid Joanne de Lucena Gadioli. R: ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: MARGARITA MARIA MORALES VILLEGAS. Adv(s.): (.). INTERESSADA: ADVOGADO-GERAL DA UNIAO. Adv(s.): (.). INTERESSADA: PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF016531 - Angelo Barbosa Lovis. INTERESSADA: DENISE ALVES. Adv(s.): (.). INTERESSADA: GLAUCO RAMOS FREITAS. Adv(s.): (.). INTERESSADA: CONDOMINIO POR DO SOL. Adv(s.): (.). Intime-se o requerido por AR a regularizar a sua representação processual.Após, manifestem-se os autores retificando o pólo passivo da demanda, conforme cota do Ministério Público.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h02.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 38210-4/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa, DF05589E - Bruno Viana de Almeida, DF06220E - Aline Menezes Dias, DF06505E - Julia Rangel Santos, DF06887E - Rafael Ferreira de Castro, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira. R: JAIRAO CESAR DE AMORIM CARVALHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de substituição do pólo ativo para a sociedade Vidigal e Montezuma Advogados Associados, tendo em vista que não conta no feito procuração outorgada pelo banco à referida sociedade.Outrossim, tendo em vista tratar-se de execução de honorários advocatícios, defiro a substituição do pólo ativo para os advogados André Vidigal de Oliveira e Carlos Augusto Montezuma.Procedam as alterações, anotações e comunicações de estilo relativas ao início da fase de Cumprimento de Sentença, inclusive na capa dos autos e nos registros informatizados.Após, expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação a fim de que seja efetivado o cumprimento da sentença consoante nova redação dada ao estatuto processual vigente pela Lei 11.232/2005.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h50.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 77580-7/05 - Indenizacao - A: ESPOLIO DE FRANCISCO DOMINGUES DE SOUZA. Adv(s.): DF011328 - Ronald Wanderley Mignone. R: SINDICATO DOS MEDICOS DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF000968 - Ulisses Riedel de Resende, DF07127E - Felipe de Oliveira Ferreira Santos, DF08003E - Flavio Campelo Lima. DENUNCIADO A LIDE: FEDERACAO NACIONAL DOS MEDICOS. Adv(s.): (.). Recebo a apelação apresentada pelo requerido, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m) o(as) Apela-do(as) a ofertarem sua(s) contra-razão(ões), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente decisão.Após, com ou sem as contra-razões, remetam-se os autos ao Eg. TJDF, com as homenagens de estilo.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h07.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 98762-7/05 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: DECORART DECORACOES E ARTE LTDA. Adv(s.): DF006543 - Einstein Lincoln Borges Taquary, DF017365 - Karina Berardo de Souza. R: ANTJE SIEGLITZ. Adv(s.): DF006543 - Einstein Lincoln Borges Taquary. Nesta data prestei as informações de agravo de instrumento.Remetam-se os autos ao contador judicial para atualização do quantum devido, abatendo-se o valor depositado a fls. 290.Com a volta dos autos da contadoria, intime-se a executada para efetuar o depósito. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h07.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 7298-0/06 - Ordinaria - A: DENISE MATOS PINHEIRO. Adv(s.): DF011800 - Ildecer Meneses de Amorim, DF021202 - Marcelo Soares Franca, MG038112 - Maria Amelia Boaventura Cardoso. R: CASSI CAIXA ASSISTENCIA FUNCIONARIOS BANCO BRASIL. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres, DF05452E - Lorena Mariana de Oliveira Rigobello, DF07927E - Fernanda Galvao de Matos. Apresente a requerida, no prazo de 10 dias, a tabela (TGA) da Cassi- Caixa de Assistencia dos Funcionários do Banco do Brasil.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h39.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 18160-8/06 - Renovatoria de Locacao - A: MILA BOUTIQUE LTDA EPP. Adv(s.): DF012069 - Sergio Leverdi Campos e Silva, DF017445 - Thais Machado Mendes de Figueiredo. R: ANCAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS SA. Adv(s.): DF006235 - Arnaldo Versiani Leite Soares, DF04074E - Aldair Jose de Sousa. R: BARPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Adv(s.): (.). R: SUPRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA . Adv(s.): (.). Mantenho a decisão que fixou o aluguel provisório. Não obstante, a autora a fls. 313 comunica que efetuará o pagamento do aluguel diretamente à requerida.Expeça-se alvará de levantamento da quantia depositada a fls. 298/299 a favor da requerida.Após, intime-se o perito para manifestar-se sobre a impugnação apresentada pela requerida.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h24.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 83110-7/06 - Cumprimento de Sentença - A: MUCIO DORNAS MOURTHE. Adv(s.): DF008564 - Nemesio Sousa Batista. R: ANTONIO NILTON LIMA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A fim de instruir o pedido de penhora do veículo indicado às fls. 62/63, deverá o autor coligar os autos Documento atualizado expedido pelo Detran, com os dados do veículo, comprovando a propriedade pelo executado e a ausência de restrições de domínio.Prazo de 10 (dez) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 19h14.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 99855-7/06 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS SA. Adv(s.): DF011437 - Viviane Becker Amaral. R: AGROESTE AGROPECUARIA CENTRO OESTE LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ESTELA MARIA CARVALHO DO CARMO. Adv(s.): (.). R: EURIPEDES GOMES DO CARMO. Adv(s.): (.). Procedam as alterações e anotações de estilo relativas ao início da fase de Cumprimento de Sentença, inclusive na capa dos autos e nos registros informatizados, com



ofício à distribuição.Após, expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação a fim de que seja efetivado o cumprimento da sentença consoante nova redação dada ao estatuto processual vigente pela Lei 11.232/2005.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h18.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 99858-0/06 - Execucão de Título Extrajudicial - A: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS SA. Adv(s.): DF011437 - Viviane Becker Amaral. R: AGROESTE AGROPECUARIA CENTRO OESTE LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ESTELA MARIA CARVALHO DO CARMO. Adv(s.): (.). R: EURIPEDES GOMES DO CARMO. Adv(s.): (.). Procedam as alterações e anotações de estilo relativas ao início da fase de Cumprimento de Sentença, inclusive na capa dos autos e nos registros informatizados, com ofício à distribuição.Após, expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação a fim de que seja efetivado o cumprimento da sentença consoante nova redação dada ao estatuto processual vigente pela Lei 11.232/2005.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h08.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 97011-3/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA . Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: MOHAMAD ALI MA-MOUD. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Desentranhe-se o mandado para cumprimento no endereço indicado, ficando desde já deferida a realização da diligência em horário especial.Faça constar no aditamento as informações de fls. 37.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h19.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 124379-9/07 - Mandado de Segurança - A: SYLVIO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS. Adv(s.): DF016376 - Rachel Rezende Bernardes. R: COORDENADOR PROCESSO SELET PUB PETROLEO BRAS PETROBRAS SA. Adv(s.): DF003492 - Lenoir de Souza Ramos. Ao Ministério Público.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h13.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 130295-0/07 - Arresto - A: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS SA. Adv(s.): MG081229 - Eduardo Neuenschwader Magalhaes. R: AGROESTE AGROPECUARIA CENTRO OESTE LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: PLANALCAR-NES LTDA. Adv(s.): (.). R: EURIPEDES GOMES DO CARMO. Adv(s.): (.). Declaro efetivado o arresto na data do bloqueio.Procedi à transferência do valor arrestado para uma conta judicial vinculada a estes autos, consoante documento acostado retro, ficando o Banco do Brasil como Depositário Fiel da quantia arrestada.Considerando que o detalhamento de resposta à ordem judicial retro, contém todas as informações necessárias do auto de arresto - indicação do dia, mês, ano e lugar, nome do credor e devedor e as descrições dos bens arrestados - conforme c/c dos artigos 664, 665 e 821 do CPC, esta decisão substituirá o referido auto, tendo-se em conta o princípio da instrumentalidade das formas.Cite(m)-se nos termos da decisão de fls. 285/288Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h16.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 132427-6/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: UNICEUB - CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA. Adv(s.): DF012463 - Edvaldo Borges de Araujo. R: GLEUCIVANE FERREIRA DA SILVA ASSUNCAO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para pagar a dívida em 3 (três) dias.Advirta(m)-se o(as) Executado(as) que o não pagamento ocasionará a imediata penhora de bens e avaliação dos mesmos. Fixo honorários de advogado em 10% (dez por cento), sendo que o pagamento integral no prazo de 3 (três) dias acarretará a redução pela metade do valor dos honorários.(art. 652-a, parágrafo único)Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h44.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 132495-9/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: AMARAL E ARAUJO FORMENTO MERCANTIL LTDA ME. Adv(s.): DF019944 - Frederico Raposo de Melo. R: RAIMUNDO NEL DE OLIVEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para pagar a dívida em 3 (três) dias.Advirta(m)-se o(as) Executado(as) que o não pagamento ocasionará a imediata penhora de bens e avaliação dos mesmos. Fixo honorários de advogado em 10% (dez por cento), sendo que o pagamento integral no prazo de 3 (três) dias acarretará a redução pela metade do valor dos honorários.(art. 652-a, parágrafo único)Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h48.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 133062-7/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: SBPOT ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA ORGANIZ TRABALHO. Adv(s.): DF022058 - Karla Michelle de Meneses Caeiro. R: SCRIPT ASS EVENTOS E PESQ LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Indefiro o pedido de justiça gratuita, tendo em vista tratar-se de pessoa jurídica e de possuir crédito de alta monta, não é crível que seja considerado pobre no sentido legal. Recolham-se as custas iniciais, no prazo de 10 dias. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h38.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 133462-0/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: DATA CONSTRUCOES E PROJETO LTDA. Adv(s.): DF024411 - Gisele da Silva Barbosa. R: ATUAL OFFICE TABACARIA E LIVRARIA LTDA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: SILVIO RODNEY MACHADO JUCA. Adv(s.): (.). R: CLAUDIA SIMONE PERIS DE MELLO JUCA. Adv(s.): (.). Emende-se a inicial apresentando o original do título executivo, assim como do substabelecimento de fls. 08.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h30.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 136845-9/07 - Cautelar Inominada - A: VOEJA VIAGENS E TURISMO LTDA.ME. Adv(s.): DF016572 - Vanessa Cortez Ginani. R: BRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Trata-se de ação cautelar na qual se pleiteia a suspensão da exigibilidade do crédito referente ao débito relativo aos boletos juntados na inicial.A paralisação das atividades da empresa ré é fato notório. Em razão disso, revela-se danosa a autora arcar com o pagamento de faturas decorrentes de passagens aéreas pendentes, que estão sendo repassadas a terceiros ou renegociadas, ou ainda, cujo valor a própria autora está indenizando aos seus clientes. Estes fatos constituem motivo suficiente para o deferimento da liminar.Julgo, pois, ocorrentes os pres-

supostos legais necessários à concessão da liminar requerida, pelo que a defiro, para determinar a suspensão da exigibilidade do crédito referente aos boletos bancários emitidos, com vencimento na data de 13/11/2007, e que se abstenha de praticar qualquer ato de cobrança que venha a prejudicar a empresa autora.Cite(m)-se para contestar em 5 (cinco) dias, contados da juntada aos autos do(s) comprovante(s) de citação, sob pena de revelia (perda do prazo para apresentar defesa) e de serem considerados verdadeiros os fatos descritos no pedido inicial.Advirta(m)-se o(as) Réu(és) de que a contestação deverá ser apresentada por advogado.O(as) Autor(as) terá(ão) prazo de 30 (trinta) dias, a contar da juntada aos autos do comprovante de efetivação da liminar concedida, para aforar o pedido principal - de conhecimento -, sob pena de cassação da medida e extinção do presente feito, sem julgamento do mérito.Brasília - DF, terça-feira, 12/11/2007 às 18h14.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

CERTIDÃO

Nº 8893/94 - Execucão de Sentença - A: SERTORIO RIBEIRO FERNANDES LEAO. Adv(s.): DF010568 - Gustavo Beraldo Fabricio. R: BRASIGOLD SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 592. Manifeste(m)-se o(s) Exequente(s) sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h36...

Nº 25559/84 - Execucão - A: BRASILIA COM DE ROUPAS E CONFECÇOES LTDA. Adv(s.): DF002031 - Marli Derminio. R: SAMIR CLAUDIO SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Réu (s) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 11,07, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h14..

Nº 49653-4/2000 - Execucão - A: AGAMENON CARNEIRO DE AGUIAR. Adv(s.): DF004170 - Agamenon Carneiro de Aguiar. R: NAJH YUSUF SALEH AHMAD. Adv(s.): DF008048 - Jorge Anders Aidar. Nos termos da Portaria n. 5/02, deste Juízo, fica o exequente intimado a se manifestar sobre o depósito efetivado à fl. 190, em 05 (cinco) dias, esclarecendo se o crédito foi satisfeito, sob pena de preclusão.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 12h06..

Nº 59467-3/2000 - Execucão de Sentença - A: CRIARTE CENTRO DE ENSINO LTDA. Adv(s.): DF006596 - Osvaldo da Silva, DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro. R: PATRICIA DE ALENCAR VERAS. Adv(s.): DF014840 - Gustavo Rodrigues Veras. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 241. Manifeste(m)-se o(s) Exequente(s) sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h53...

Nº 86203-5/2000 - Execucão de Sentença - A: IZELMAN TEIXEIRA LEAO. Adv(s.): DF008832 - Darcy Maria Gonçalves. R: COOPERSEV DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF013371 - Martinho Coura. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei petição de fls. 332.Nos termos da Portaria nº 05/2002, deste Juízo, fica deferida vista dos autos ao exequente pelo prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h07..

Nº 4396-6/01 - Execucão Por Quantia Certa - A: XINGULEDER COUROS LTDA. Adv(s.): DF016746 - Leonardo Henrique M. de Oliveira, MG030035 - Roberto Matos de Brito, MG056493 - Eduardo Henrique de Lima, MG065251 - Cleucio Rodrigues Pereira, MG074449 - Regina Coeli Matos Cunha Mendonça, MG77554B - Patricia Cristina Faria. R: HIDRAULICA ALTA PRESSAO RET E CROMO LTDA ME. Adv(s.): DF015302 - Cristina Riccardi Lourenzatto, DF015303 - Paulo Cesar Lourenzatto. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei petição de fls. 415 e 416/417.Nos termos da Portaria nº 05/2002, deste Juízo, fica deferida a dilação do prazo de 15 (quinze) dias para o exequente promover o andamento do feito.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h57..

Nº 21380-8/01 - Execucão de Honorarios - A: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF00626A - Antonio Pereira dos Santos. R: SANDRA MARA ITABAIANA DE SOUZA. Adv(s.): GO005195 - Brasil Jose Braga. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Autor(as) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 15,63, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h13..

Nº 46990-7/01 - Execucão Por Quantia Certa - A: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF004627 - Marcio Antonio Teixeira Mazzaro, DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira, DF07870E - Ricardo Santana, RJ01408B - Roberto Julio da Trindade Junior, RJ023542 - Luiz Carlos Gonçalves Lima, RJ027651 - Ricardo Simoes Salim, RJ057208 - Guilherme Alberto Lidington Neto, RJ063037 - Paulo Roberto F Langoni, RJ074929 - Jose Ricardo Motta de Oliveira, RJ075347 - Francisco Carlos Mendes, RJ084730 - Adilson Cavalcanti F de Souza, RJ085900 - Ruy Cavalcante de Albuquerque, RJ088004 - Jose Roberto de Sa. R: VANDERLEI RIBEIRO DE ABREU. Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto, DF011350 - Kleber de Souza Gouveia. INTERESSADA: ACIR RODRIGUES DE SOUSA. Adv(s.): DF004130 - Ciro Heleno Silvano. INTERESSADA: FULVIO ANTONIO BIZZI DE AVILA. Adv(s.): DF004130 - Ciro Heleno Silvano. INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): (.). DESPACHO Cumpra-se integralmente a decisão de fls. 230. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h12..

Nº 16766-2/02 - Deposito - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF021603 - Aureo Oliveira Neto, GO014113 - Cristina Cunha Melo Rodrigues, MT06627B - Ana Lucia Carlomagno Molinari, RS046544 - Leandro Kasper, SP084206 - Maria Lucilia Gomes. R: ENOC BARROS CARDOSO. Adv(s.): TO000490 - Geraldo Magela Oliveira Donato. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Autor(as) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 64,25 , sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h13..

Nº 77680-7/02 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti, DF07426E - Priscila Cruz de Melo, TO003611 - Laisir da Silva Goncalves. R: DELI DIAS DOS SANTOS. Adv(s.): DF020509 - Meg Manoela Mendonca de Araujo de Barros Correia. R: AURELIO BRINGEL. Adv(s.): DF020509 - Meg Manoela Mendonca de Araujo de Barros Correia. Certifico e dou fé que as certidões requeridas foram expedidas, ficando os patronos dos executados intimados a retirá-las, em 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h10..

Nº 97630-7/02 - Execucão de Título Extrajudicial - A: ASSO-CIACAO BRASILIENSE DE EDUCACAO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF021728 - Auriqueli da Conceicao Xavier, DF07124E - Diogo Rossi Lopes dos Santos. R: ANA ILZA CASTRO MELLO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a carta precatória de folha(s) 215/268. Manifeste(m)-se o(s) Exequente sobre decisão de fl.261.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h33...

Nº 116485-2/02 - Execucão - A: FERNANDO VILAR. Adv(s.): DF009707 - Su Yun Yang, DF010683 - Valeria Barnabe Lima, DF010973 - Olga de Oliveira Machado S. Santiago, DF012805 - Manoel Quirino dos Santos Junior, DF014743 - Eliane Cristina Pestana, PB009707 - Isau Joaquim Chacon. R: ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO. Adv(s.): GO017379 - Zulmar Ferreira Melazzo. R: SANDRA APARECIDA DE CARVALHO. Adv(s.): (.). R: FRANCISCO DE SOUZA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei petição de fls. 315. Nos termos da Portaria nº 05/2002, deste Juízo, fica deferida dilação do prazo de 20 (vinte) dias para o exequente se manifestar.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h05..

Nº 59742-6/03 - Execucão de Sentença - A: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO. Adv(s.): DF011437 - Viviane Becker Amaral, DF06273E - Rodrigo Cabeleira de Araujo Monteiro de C Melo. R: LA BONAPIZZA RESTAURANTE LTDA ME. Adv(s.): GO011650 - Jairo Monteiro dos Santos. INTERESSADA: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Adv(s.): (.). DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 1. Indique o credor bens pertencentes ao patrimônio do(s) devedor(es) passíveis de penhora, eis que não foram encontrados ativos financeiros em suas contas, não obstante já ter havido reiteração na expedição de ofício ao Banco Central do Brasil, através do Sistema BACEN-JUD 2.0.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 12h47..

Nº 94298-4/03 - Cumprimento de Sentença - A: ANDRE LUIZ MIRO DE AGUIAR. Adv(s.): DF025376 - Cloves Gonçalves de Sousa. R: JOSE LUIZ ALBUQUERQUE DE AGUIAR. Adv(s.): DF001566 - Geraldo Majela Rocha, GO019091 - Lindoval da Silveira Rocha. A: CAMILA DANIELE MIRO DE AGUIAR. Adv(s.): DF015674 - Rodrigo Luiz Lyra Martins Costa, DF017893 - Simone Dionísio de Paiva. A: DIEGO HENRIQUE MIRO DE AGUIAR. Adv(s.): DF015674 - Rodrigo Luiz Lyra Martins Costa, DF017893 - Simone Dionísio de Paiva. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Réu (s) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 497,67, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h12..

Nº 96831-8/03 - Execucão - A: ETERNIT SA. Adv(s.): SP084786 - Fernando Rudge Leite Neto, SP101766 - Pedro Vicente Ometto Maurano, SP129800 - Sandra Gebara Boni Nobre Lacerda, SP138983 - Marina de Lima Draib, SP140866 - Fabiana de Souza Ramos, SP155448 - Debora Regina Zambaldi, SP155523 - Paulo Eduardo Ribeiro Soares, SP157473 - Helena Alves da Costa Marques, SP183333 - Cleverson Gomes da Silva. R: ISOMAN ENGENHARIA MANUTENCAO E MONT LTDA. Adv(s.): DF898989 - Curador(a) Especial. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei petição de fl. 649. Nos termos da Portaria nº 05/2002, deste Juízo, fica deferida à exequente dilação do prazo de 10 (dez) dias para se manifestar, consoante requerido na petição retro.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h07..

Nº 1992-5/04 - Execucão de Título Extrajudicial - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF009614 - Paulo Henrique Nunes Dias, DF04499E - Ronaldo Nunes Dias, DF07482E - Riana Amado Moreira. R: RONALDO DUQUE E ASSOCIADOS. Adv(s.): DF012753 - Luciano Melo Moreira Lima. R: JOSE RONALDO LOPES DUQUE. Adv(s.): (.). INTERESSADA: IO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS. Adv(s.): (.). DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 1. Oficie-se ao Juízo Deprecado para que o Oficial de Justiça avaliador, manifeste-se sobre as impugnações de fls. 194/195 e 199/200.2. Após, desentranhe-se o mandado de fls. 135/136, para que seja cumprido integralmente, sob pena de responsabilidade.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h26..

Nº 30918-3/04 - Execucão de Sentença - A: CONDOMINIO DO BLOCO I DA SQN 405 ASA NORTE. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF021728 - Auriqueli da Conceicao Xavier, DF05724E - Daniel Clevert Soares, DF07124E - Diogo Rossi Lopes dos Santos. R: CLEBER AIRTON MELO MIGOTTO. Adv(s.): DF016403 - Ivan Anisio Brito, DF019582 - Cassius Ferreira Moraes, GO019582 - Cassius Ferreira Moraes, SP2310559 - Suelem Modestina Dias. R: NEURA TEREZA LEONARDI MIGOTTO. Adv(s.): DF016403 - Ivan Anisio Brito. Certifico e dou fé que, fica o requerido intimado a promover o pagamento do débito remanescente, em cinco dias, sob pena de prosseguimento do feito.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h38..

Nº 37862-8/04 - Execução - A: COOPHEDUC COOPERATIVA HABITACIONAL TRAB EDUCACAO LTDA. Adv(s.): DF015799 - Expedito Barbosa Junior, DF023108 - Divaldo Pedro Marins Rocha. R: ANDRE MOURA BARRETO. Adv(s.): DF012194 - Sandro Araujo, DF014015 - Robspierre Lobo de Carvlaho. R: DANIELA SILVA REZENDE. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei petição de fls. 168/171 e 172/173. Manifeste-se a exequente acerca da proposta apresentada pelo executado na petição retro.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h33..

Nº 62513-9/04 - Cumprimento de Sentença - A: CONDOMINIO VIVENDAS SERRANAS. Adv(s.): DF008185 - Lucia Divina Barreira Bessa Martins. R: TELE CENTRO OESTE CELULAR PART. S/A - VIVO. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes, DF014717 - Gustavo Adolpho Dantas Souto, DF06067E - Leonardo Igor de Matos Feitoza. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a guia de depósito judicial de fls 557. Nos termos da Portaria nº 5, de 26/09/2002, deste Juízo, fica o Autor intimado para se manifestar sobre o depósito promovido, devendo, ainda, informar eventual satisfação do crédito, tudo no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h31..

Nº 80589-0/04 - Reintegração de Posse - A: VALTON SERGIO DE LEMOS. Adv(s.): DF015464 - Ana Luiza Brown Rodrigues. R: SIDDHARTHA CHAIBUB ARAUJO DE LEMOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 210. Manifeste(m)-se o(s) Exequente(s) sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h50... **Nº 84475-5/04 - Insolvencia Civil** - A: FENASBAC FEDERACAO NACIONAL ASSOC SERVIDORES BANCO CENTRAL. Adv(s.): DF004125 - Vândir Aparecido Nascimento, DF05934E - Elisabeth Chaul Nascimento. R: TANIA MARIA SILVESTRE DE FARIA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei petição de fls. 218. Aguarde-se por dez dias comprovação da publicação dos editais.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h35..

Nº 101621-5/04 - Embargos A Execução - A: JOANA DARCI LOPES DE CARVALHO. Adv(s.): DF007369 - Ildeu Alves de Araujo, DF015383 - Erika Lenehr Vieira. R: FREDERICK KAYROSS. Adv(s.): DF007369 - Ildeu Alves de Araujo. A: INES MARIA DE JESUS CARVALHO. Adv(s.): DF015383 - Erika Lenehr Vieira. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA 1. Expeça-se termo de penhora do imóvel indicado a fls. 167. 1.1 Após, proceda-se a avaliação do bem, expendido-se as diligências necessárias.1.2. Fica a executada constituída fiel depositária do bem, nos termos da lei.1.3. Expeça-se certidão para registro da penhora, que deverá ser comprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de desconstituição da construção.1.4. Após, intimem-se o executado da penhora e do depósito.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h25..

Nº 21803-5/05 - Monitoria - A: COBRAFIX - ADMINISTRACAO E COBRANCAS LTDA. Adv(s.): DF018403 - Eliane Salette Anesi, DF05109E - Camila Raya Crelier. R: WILSON MAGALHAES DA MOTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 151. Manifeste(m)-se o(s) Autor sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h21...

Nº 12755-5/06 - Execução - A: GRAFICA E EDITORA IDEAL LTDA. Adv(s.): DF020234 - Wendel Junior de Souza Meireles, DF024843 - Leandro de Araujo Pinheiro. R: SENA CURSOS E CONCURSOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 83. Manifeste(m)-se o(s) Exequente(s) sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h23...

Nº 62571-3/06 - Ordinaria - A: ALISON GOMES DA SILVA. Adv(s.): DF019814 - Denise Evangelista Araujo, DF020802 - Jose Marco Tayah, DF023276 - Polyana Uchoa Conte, DF07138E - Leticia Danielle Gregores Romano. R: ALAN DION MARQUES MORAES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que foi expedida carta precatória, ficando o autor/exequente intimado a retirá-la e providenciar sua distribuição e pagamento de custas junto ao Juízo deprecado, comprovando a providência nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h09..

Nº 90361-5/06 - Monitoria - A: IRMAOS SOARES LTDA. Adv(s.): DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF05929E - Bruno Leonardo Lopes de Lima. R: MAURINO SOUSA CONCEICAO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº31. Manifeste(m)-se o(s) Autor sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h29...

Nº 115326-3/06 - Cumprimento de Sentença - A: CONDOMINIO QUINTAS DO SOL. Adv(s.): DF014746 - Jose Peixoto Guimaraes Neto. R: LEANDRO DE OLIVEIRA ESTRELA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Intime o requerido, via postal, para promover o pagamento do débito, em 30 dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h39..

Nº 118778-3/06 - Monitoria - A: S TOMAZ E CIA LTDA. Adv(s.): DF016587 - Caroline Hedwig Neves Schobbenhaus. R: PETRUSKA BARBOSA CRUVINEL. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Autor(as) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 144,47, sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h40..

Nº 21724-6/07 - Consignação Em Pagamento - A: CREFI CENTRO DE REABILITACAO FISICA LTDA. Adv(s.): DF003464 - Gilson Lucas de Lucena, DF04902E - Ingrid Joanne de Lucena Gadioli. R: CRESCA CENTRO DE REALIZACAO CRIADORA LTDA. Adv(s.): DF015799 - Expedito Barbosa Junior. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei petição e documento de fls. 117/118. Manifestem-se as partes acerca do documento juntados aos autos.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h04..

Nº 24753-8/07 - Execução - A: RONALDO LIMA MATOS. Adv(s.): DF015829 - Sergio Peres Faria, DF07389E - Samuel Peres Faria. R: POTENCIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: REGINALDO MENDES GONTIJO. Adv(s.): DF005107 - Libanio Celestino dos Santos. Certifico e dou fé que foi expedido auto de adjudicação, ficando o exequente intimado a assiná-lo, em 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h07..

Nº 30142-9/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO (NO REP. LEGAL) . Adv(s.): DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues, DF05780E - Lau-ro Americo de Melo Ribeiro, DF06501E - Joao Salgueiro dos Santos Pereira. R: PATRICK ALVES COUTINHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 63. Manifeste(m)-se o(s) Autor sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h...

Nº 41911-2/07 - Cobrança - A: IESB INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASILIA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF014115 - Jucelia Goncalves de Oliveira. R: LIN-DALVA ALVAREZ PACHECO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 55. Manifeste(m)-se o(s) Requerente sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h28...

Nº 46166-7/07 - Cumprimento de Sentença - A: CONDOMINIO VIVENDAS BELA VISTA. Adv(s.): DF011356 - Antonio Rodigue-ro. R: ANTONIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a guia de depósito judicial de fls.123. Nos termos da Portaria nº 5, de 26/09/2002, deste Juízo, fica o Autor intimado para se manifestar sobre o depósito promovido, devendo, ainda, informar eventual satisfação do crédito, tudo no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h57..

Nº 49259-2/07 - Busca e Apreensão - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: ANDREIA VIEIRA DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº34. Manifeste(m)-se o(s) Autor sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h24...

Nº 51176-6/07 - Monitoria - A: COLEGIO SAGRADO CORACAO DE MARIA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: ARISTIDES PIRES JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 47. Manifeste(m)-se o(s) Autor sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h46...

Nº 54879-6/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA . Adv(s.): DF021603 - Aureo Oliveira Neto. R: MARCUS RONALD VIANA SERPA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 52. Manifeste(m)-se o(s) Autor sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h26...

Nº 57772-2/07 - Cobrança - A: ESTHER VELASCO MARTINS. Adv(s.): SP210881 - Paulo Roberto Gomes. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. A: JORGE BEU DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: OSMAR PANSANI. Adv(s.): (.). A: GERSON SEBASTIAO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: ALCIDES LITALDI . Adv(s.): (.). A: ANTONIO ROMANO DA SILVA. Adv(s.): (.). A: GENAURO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: HUMBERTO FERREIRA CONCEICAO. Adv(s.): (.). A: NICHOLAS POPOFF. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a contestação e os documentos de folhas 57/80.Nos termos da Portaria nº 05, de 26/09/2002, fica o Autor intimado a se manifestar sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h10..

Nº 75635-5/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO PSA FINANCE BRASIL SA. Adv(s.): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. R: HELIODORIO PESSOA DE OLIVEIRA . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 33/35. Manifeste(m)-se o(s) Autor sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h20...

Nº 83545-4/07 - Execução - A: ALDAIR FRANCISCO DE SOUSA. Adv(s.): DF022416 - Celio da Silva Coutinho. R: BOX 16 MULTIFEIRA CEASA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 05/02, deste Juízo, fica(m) o(as) Autor(as) intimado(as) a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R\$ 343,23 , sob pena de inclusão na Dívida Ativa Não Tributária da União. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h48..

Nº 93560-5/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF023860 - Paulo Cesar da Silva. R: ELIENE ALVES BARBOSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, a estes autos a carta de intimação, não cumprida, de fl. 28.Ao autor/exequente para atualizar endereço.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h30..

Nº 97029-0/07 - Execução - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: MARCELO FERREIRA RODRIGUES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o(s) ofício(s) de folha(s) nº 22. Manifeste(m)-se o(s) Exequente(s) sobre o(s) ofício(s) retro. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h46...

Nº 102394-2/07 - Monitoria - A: DAVI VAZ DE MELO. Adv(s.): DF023340 - Andre Mendonca Caminha. R: SEBASTIAO JOSE DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF023543 - Geraldo Itamar Madureira. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei petição de fls. 27/35. Manifeste-se o autor acerca dos embargos apresentados.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h42..

Nº 111749-4/07 - Ordinaria - A: ELIANE FRANCISCA RIOS. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que foi expedida carta precatória, ficando o autor/exequente intimado a retirá-la e providenciar sua distribuição e pagamento de custas junto ao Juízo deprecado, comprovando a providência nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h09..

Nº 114674-2/07 - Restituição - A: GERSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR. Adv(s.): DF009339 - Gerson Alves de Oliveira Junior. R: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): DF006856 - Eduardo Lowenhaupt da Cunha, DF021115 - Marília Naves Pimentel. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a contestação e os documentos de folhas 59/98.Nos termos da Portaria nº 05, de 26/09/2002, fica o Autor intimado a se manifestar sobre a contestação e documentos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h46..

Nº 114696-8/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: EDESIO GUIMARAES GUERRA. Adv(s.): DF012974 - David Coly, DF07958E - Leandro Viana de Amorim Barbosa. R: EDSON SOUZA MEDEIROS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. DESPACHO Expeça-se o mandado de citação, a ser cumprido por oficial de justiça.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h47..

Nº 117761-9/07 - Protesto - A: TOMBO AVIATION INC. Adv(s.): DF010407 - Maria Zuleika de Oliveira Rocha, DF014592 - Sidarta Costa de Azeredo Souza. R: WAGNER CANHEDO AZEVEDO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, decorreu o prazo legal.Ao autor para retirar os autos, sem traslado, em cinco dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h42..

Nº 124660-4/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO DO RIO NILO. Adv(s.): DF020748 - Daniela Queiroz da Cruz. R: OTAVIO RODRIGUES JUNQUEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: WANEIDE ROMAO JUNQUEIRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que juntei a petição de folhas 36.Suspenda-se o curso processual até 15/01/2008. Transcorrido o prazo retro, sem manifestação das Partes nos autos, intime-se pessoalmente aquele que se posta no polo ativo da lide, a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h30..

Nº 128258-2/07 - Declaratoria - A: JERONY DAS DORES E SILVA. Adv(s.): DF021843 - Rafael Bortone Reis. R: NAO HA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: JURANY DO CARMO SILVA. Adv(s.): (.). DECISÃO INTERLOCUTÓRIA Revogo a decisão de fls. 28. Concedo vista ao Ministério Público.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h41..

Nº 129204-4/07 - Execução Por Quantia Certa - A: VERONICA DA FONSECA ANDRADE. Adv(s.): DF008869 - Valeria da Fonseca Andrade. R: JEOVA ELIAS MARQUES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que foi expedida carta precatória, ficando o autor/exequente intimado a retirá-la e providenciar sua distribuição e pagamento de custas junto ao Juízo deprecado, comprovando a providência nestes autos, no prazo de 15 (quinze) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h09..

DIVERSOS

Nº 24321-7/05 - Execução de Sentença - A: AUBA AUTOMOVEIS BATATAIS LTDA. Adv(s.): SP125691 - Marilena Garzon, SP129372 - Adriane da Silva Campos. R: TWA CONSULTORIA DE NEGOCIOS INTERNACIONAL LTDA. Adv(s.): DF006627 - Walmilton Cardoso Candaten, SP132185 - Jose Guilherme Soares. R: SUL PAULISTA CONSTRUCOES LTDA. Adv(s.): DF014009 - Ewangivaldo Teles Aguiar. INTERESSADA: SONIA MARIA ALVES. Adv(s.): SP126988 - Cesar Alexandre Iatecola. INTERESSADA: MSS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Adv(s.): (.). Remetam-se os presentes autos ao contador para que seja feita a atualização do débito. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h40.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO

Nº 13488-0/99 - Monitoria - A: BB FINANCEIRA SA. Adv(s.): DF009776 - Fabio Ramos de Araujo Silva, DF011191 - Catulo Zdradek Ventura de Mello, DF012729 - Lucas Lafeta Machado. R: EDUARDO HENRIQUE PINTELLA PORTELLA. Adv(s.): DF0000000 - Defensoria Publica. Nos termos da Portaria n. 02/05, deste Juízo, ficam as partes intimadas do retorno dos autos.Conforme disposto no artigo 475-J, § 5º, do Código de Processo Civil, os autos aguardarão eventual requerimento de liquidação/cumprimento de sentença em cartório por 06 (seis) meses, após o que serão arquivados. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h21..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 134558-6/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: ACEL ADMINISTRACAO DE CURSOS EDUCACIONAIS. Adv(s.): DF015978 - Erik Franklin Bezerra. R: EDITE ANDRADE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para pagar a dívida em 3 (três) dias.Advirta(m)-se o(as) Executado(as) que o não pagamento ocasionará a imediata penhora de bens e avaliação dos mesmos. Fixo honorários de advogado em 10% (dez por cento), sendo que o pagamento integral no prazo de 3 (três) dias acarretará a redução pela metade do valor dos honorários.(art. 652-a, parágrafo único)Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h26..

Nº 132630-4/07 - Execução - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: MERCADO NOVA DIRECAO LTDA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cite(m)-se para pagar a dívida em 3 (três) dias.Advirta(m)-se o(as) Executado(as) que o não pagamento ocasionará a imediata penhora de bens e avaliação dos mesmos. Fixo honorários de advogado em 10% (dez por cento), sendo que o pagamento integral no prazo de 3 (três) dias acarretará a redução pela metade do valor dos honorários.(art. 652-a, parágrafo único)Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h41..



Despacho

Nº 23455/94 - Execucão de Sentença - A: ARTURO BUZZI. Adv(s.): DF000081 - Arturo Buzzi, DF009786 - Cleuza Alves Lima, DF015554 - Gustavo Andre Pinheiro de Oliveira, DF019762 - Paulo Rogerio Santiago Amaral, DF021343 - Thalles Messias de Andrade, DF024488 - Patricia de Andrade Faria, DF02691E - Claudia Buzzi, DF03589E - Paulo Rogerio Santiago Amaral. R: ZEBU CARNES LTDA. Adv(s.): DF002454 - Nilton Rodrigues de Oliveira, DF005208 - Iso Rubio de Belli Reis, DF007650 - Carlos Antonio Reis, DF007863 - Juscelino Jose de Oliveira. R: PAULO ROBERTO GONCALVES CERQUEIRA. Adv(s.): (.). Retificando a decisão de fls. 674, oficie-se ao Juízo da Segunda Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, informando que a solicitação de penhora no rosto dos autos n. 25.341/95, deve ser feita somente em nome do executado Paulo Roberto Gonçalves Cerqueira, tendo ocorrido um equívoco no ofício expedido anteriormente por este juízo.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h33.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 28377-6/99 - Execucão - A: CODIPE COMERCIAL DE PECAS E VEICULOS LTDA. Adv(s.): DF007690 - Hermano Camargo Junior, DF007934 - Marcio Americo Martins da Silva, DF008018 - Wanderley Gregoriano de Castro Filho, DF021498 - Iviane Cristina Goncalves Penha, DF02632E - Ana Lucia de Paulo Arantes, GO11082A - Hermano Camargo Junior. R: LENI GOMES BESERRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Atente o exequente que apesar da petição de fls. 157, constar os termos do acordo noticiado nos autos, esta não foi assinada pela executada, não podendo ser considerada como termo de acordo.Assim, tendo em vista que a executada não foi intimada da penhora realizada às fls. 153/154, o valor não poderá ser liberada sem sua intimação.Ao credor para coligir o endereço atualizado da executada ou juntar o termo de acordo assinada pelas partes. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h48.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

Nº 5707-4/03 - Execucão de Sentença - A: MARIA ELIENE SOUSA DOS SANTOS. Adv(s.): DF010877 - Lusigracia Siqueira Brasil Tosta, GO013081 - Hermes Batista Tosta. R: EVANDRO MOREIRA E SILVA. Adv(s.): DF002451 - Edmilson Francisco de Menezes. Deverá a exequente proceder a correção dos cálculos apresentados abatendo as quantias já recebidas, consoante consta do ofício de fls. 323-329. Prazo 10(dez) dias. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h59.João Luís Fischer Dias, Juiz de Direito.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 132667-5/07 - Monitoria - A: MULTI PNEUS LTDA . Adv(s.): DF019512 - Kamilla Flavila e Leles Barbosa. R: MARCIA MAXIMO REIS ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O pedido está formulado em termos. Há nos autos prova escrita do crédito, sem eficácia de título executivo. Cabível, no caso concreto, pois, o pedido monitorio, na forma dos Arts. 1.102a a 1.102c, todos do CPC.Cite(m)-se, para cumprir a obrigação referida na inicial ou oferecer embargos à ação monitoria, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do comprovante de citação devidamente cumprido, sob pena de revelia (perda da oportunidade de se defender), de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial e de, automaticamente, transformar-se a prova escrita em título executivo judicial.Cumprida a obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, ficará(ão) o(as) Réu(ês) dispensados do pagamento de custas processuais e honorários de advogado (§ 1º, do Art. 1.102c, do CPC).A simples manifestação da pretensão de cumprir a obrigação ou o pedido de envio dos autos ao Contador, pendente ou não de decisão judicial, não interrompem o prazo de embargos à ação monitoria ou da conversão prevista no caput, do Art. 1.102c, do CPC. Operada a conversão acima referida, serão penhorados tantos bens quantos bastem à garantia do crédito.Advirta(m)-se o(as) Réu(ês) de que quaisquer manifestações nos autos deverão ser apresentadas por advogado.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h52..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 130325-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: DANIELLE KRISTINE O BARBOSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Comprovadas a relação jurídica havida entre as Partes e a mora, defiro liminarmente a busca e apreensão do bem descrito na inicial. Cite-se a parte ré para contestar, no prazo de 15 dias, ou purgar a mora, se for o caso.Cumprida a busca e apreensão, o devedor terá 05 (cinco) dias para pagar a dívida pendente, hipótese em que o bem lhe será restituído. A ausência de pagamento ocasionará a consolidação da propriedade e posse plena do bem, ao patrimônio do credor fiduciário, nos termos da Lei 10.931/2004.Expeça-se o competente mandado, para busca e apreensão do veículo, ficando como depositário do bem o representante legal da empresa requerente.Intime-se. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h58..

Nº 132757-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: MARLENE DE ARAUJO . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Comprovadas a relação jurídica havida entre as Partes e a mora, defiro liminarmente a busca e apreensão do bem descrito na inicial. Cite-se a parte ré para contestar, no prazo de 15 dias, ou purgar a mora, se for o caso.Cumprida a busca e apreensão, o devedor terá 05 (cinco) dias para pagar a dívida pendente, hipótese em que o bem lhe será restituído. A ausência de pagamento ocasionará a consolidação da propriedade e posse plena do bem, ao patrimônio do credor fiduciário, nos termos da Lei 10.931/2004.Expeça-se o competente mandado, para busca e apreensão do veículo, ficando como depositário do bem o representante legal da empresa requerente.Intime-se. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 19h..

Nº 133386-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: EDUARDO ANDRADE MELO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Comprovadas a relação jurídica havida entre as Partes e a mora, defiro liminarmente a busca e apreensão do bem descrito na inicial. Cite-se a parte ré para contestar, no prazo de 15 dias, ou purgar a mora, se for o caso.Cumprida a busca e apreensão, o devedor terá 05 (cinco) dias para pagar a dívida pendente, hipótese em que o bem lhe será restituído. A ausência de pagamento ocasionará a consolidação da propriedade e posse plena do bem, ao patrimônio do credor fiduciário, nos termos da Lei 10.931/2004.Expeça-se o competente mandado, para busca e apreensão do veículo, ficando como depositário do bem o representante legal da empresa requerente.Intime-se. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 19h02..

Nº 23236-5/06 - Cumprimento de Sentença - A: DANIEL E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC. Adv(s.): DF017462 - Carlos Eduardo Duttweiler, DF07216E - Fernanda Roberta Borges de Sousa. R: DULCIMAR JOSE REZENDE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Certifico e dou fé que juntei o(s) mandado(s) de penhora e avaliação de fls.82/86.Ao Autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h51..

Nº 21465-8/06 - Monitoria - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF024566 - Kelly das Gracas Freitas, DF07294E - Thiago Silva Santiago, DF07673E - Edward Pedro Peressin Filho, DF07889E - Jose Abel do Nascimento Dias. R: LUIS HENRIQUE DO NASCIMENTO NUNES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Certifico e dou fé que juntei o(s) mandado(s) de fls.136/146.Ao Autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h01..

Nº 57456-2/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado, DF07126E - Euclides Nasson Maciel de Souza. R: DOMINGOS PEREIRA ALVES NETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Certifico e dou fé que juntei o(s) mandado(s) de fls.42/43.Ao Autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h02..

Nº 80845-0/07 - Execucão - A: DURAMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF015188 - Daniela Rocha Mota. R: MARCELO DA SILVA FERNANDES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Certifico e dou fé que juntei o(s) mandado(s) de fls.30/31.Ao Autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h09..

Nº 126311-6/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . Adv(s.): DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: MICHAEL SARAIVA RODRIGUES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. CERTIDÃO Certifico e dou fé que juntei o(s) mandado(s) de fls.23/24Ao Autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h12..

Nº 91325-4/02 - Deposito - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. Adv(s.): DF003549E - Tatyana Gonçalves Arruda, DF006812 - Auro Vidigal de Oliveira, DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino, DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF015092 - Marília Gabriela Pinto Lima Barbosa, DF015927 - Tamara Kuperchmit, DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa, DF016733 - Leandro Artiaga e Vieira, DF03549E - Tatyana Gonçalves Arruda, DF05589E - Bruno Viana de Almeida, DF06220E - Aline Menezes Dias, DF07595E - Carlos Jorge Marques da Silva Nemetala, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira, RJ088398 - Keyla Fernanda da Costa Carvalho, SP032200 - Dante Tadeu de Santana, SP047455 - Paulo Afonso de Sampaio Mattos, SP050551 - Mario Augusto Couto Rocha, SP071440 - Suzanna Valéria Barbosa Ramos Moreno, SP077011 - Roberto da Silva Borges, SP083577 - Nanci Campos, SP087494 - Cristina Ponzetto Zabu, SP090805 - Carlos Shigueji Ohara, SP113813 - Nilton Luiz Silva, SP122937 - Anna Cristina de Azevedo Trapp Venancio, SP137671 - Raquel Cristina A S Furuya, SP138567 - Roberto Rodrigues Pandelo, SP141387 - Carolina Osassa, SP144984 - Elaine Kakazu Jeronimo, SP153888 - Eduardo Akio Matsouka. R: HELIO RIBEIRO FERNANDES DA SILVA. Adv(s.): AC001128 - Daniel Xavier Martins, DF05153E - lara Pereira Lara. CERTIDÃO Certifico e dou fé que juntei o(s) mandado(s) de fls.154/157.Ao Autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h22..

SENTENÇA

Nº 114989-6/07 - Monitoria - A: DRP PRODUTOS GRAFICOS LTDA. Adv(s.): MS009053 - Fernando Monteiro Scaff. R: LASER PRINT GRAFICA E FOTOLITOS DIGITAL LTDA . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diante do exposto, e por tudo o mais que nos autos consta, resolvo o processo com apreciação do mérito, em face da transação, com base no disposto no Inciso III, do Art. 269, do CPC.Custas processuais pela parte autora, nos termos da lei. Sem honorários advocatícios.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais eventualmente em aberto, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h34..

Nº 115746-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GE CAPITAL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: ANTONIO FERNANDES DE SOUZA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diante do exposto, e por tudo o mais que nos autos consta, resolvo o processo com apreciação do mérito, em face da transação, com base no disposto no Inciso III, do Art. 269, do CPC.Custas processuais e honorários de advogado, nos termos do acordo entre as Partes.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais eventualmente em aberto, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h49..

10ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Fabricao Fontoura Bezerra
Diretora de Secretaria:Nivian Nava Dias

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 74038-6/03 - Execucão de Honorarios - A: HERMANO CAMARGO JR. Adv(s.): DF007690 - Hermano Camargo Junior, DF008396 - Monica Ponte Soares, SE002810 - Andrea Karine de Goes. R: ANTONIO RUI MASIEIRO. Adv(s.): DF07944E - Paulo Sergio Silva Junior. 1. Libere-se de imediato duas das contas correntes bloqueadas. URGENTE.2. Digam as partes acerca da certidão de fl.139. Prazo: 5 dias.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h09..

Nº 122872-4/05 - Responsabilidade Civil - A: LUIS PORTELA SOBRINHO. Adv(s.): DF013516 - Rilke Torres Barbosa Lima, DF06587E - Daniel Cordeiro de Moraes. R: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA. Adv(s.): DF009265 - Leocadio Raimundo Michetti, DF014692 - Gilmar Joao de Sousa, DF020262 - Ivo Estefano Silva Siqueira. 1. A parte devedora depositou o valor objeto da presente demanda, com o qual a autora aquiesceu à fl. 203.2. Assim, expeça-se alvará de levantamento da quantia depositada à fl. 199 em favor da parte autora.3. Entregue o alvará, encaminhe-se os autos ao contador para cálculo das custas finais. Recolhidas estas, dê-se baixa e arquite-se.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h05..

Nº 121753-2/07 - Monitoria - A: DA GATINHA CALCADOS LTDA ME. Adv(s.): DF015456 - Vanessa Rodrigues Macedo. R: POLLYANNA COMERCIO E ARTIGOS DE COURO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende o autor a petição inicial instruindo-a com as duplicatas e os respectivos comprovantes de entrega e recebimento da mercadoria.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h53..

Nº 127163-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhães Ayres. R: JULES MESQUITA QUEIROZ DE LIMA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Vejo provadas nos autos a existência de contrato de alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n.º 911, de 01/10/1969) firmado entre as partes e a mora da(o) ré(u).Julgo, pois, ocorrentes os pressupostos legais necessários à concessão da liminar requerida, pelo que a defiro, para determinar a busca e a apreensão do bem objeto da demanda e o seu depósito em poder de um dos prepostos da autora, ficando este como depositário fiel. Caso a(o) ré(u) queira obstar a consolidação da propriedade e posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, poderá, em cinco dias (contados da execução da liminar), purgar a mora, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. Cite-se a parte Ré para que, no prazo de 15 dias (contados da execução da liminar) ofereça sua defesa escrita, por meio de advogado, sob pena de revelia (art. 3º, § 3º, do Decreto-lei nº 911/1969 - NR). Cientifique-se o Oficial de Justiça de que o bem só deverá ser apreendido se encontrado na posse do réu.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h26..

Nº 127239-7/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO SERRA DOURADA. Adv(s.): DF008656 - Sibebe Guimaraes Salgado. R: JOAQUIM PEREIRA XAVIER. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Designe-se audiência de conciliação e cite-se o Réu, com antecedência de 10 (dez) dias, para nela comparecer, com a advertência do parágrafo segundo, do artigo 277, do CPC. Intime-se a parte autora.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h27..

Nº 127313-3/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: DATA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA. Adv(s.): DF024411 - Gisele da Silva Barbosa. R: NANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: LUZINETE RIBEIRO DE OLIVEIRA . Adv(s.): (.). R: JOAO DE SOUZA BARROS. Adv(s.): (.). Cite(m)-se para pagar em 03 (três) dias, sob pena de penhora. Honorários de 10% (dez por cento), salvo embargos.Advirta(m)-se o(as) Executado(as) de que efetuado o pagamento no prazo legal, os honorários advocatícios fixados serão reduzidos à metade, de acordo com a Lei nº 11.382/06, que deu nova redação ao artigo 652 do CPC. No prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos do mandado de citação devidamente cumprido, poderá o executado opor Embargos à execução ou propor o parcelamento da dívida em até 06 (seis) vezes, após o depósito de 30% do valor do débito, acrescido de custas e honorários advocatícios. I. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h46..

Nº 127837-2/07 - Cobranca - A: LINDENBERG LIMA DA SILVA. Adv(s.): DF018083 - Eduardo Bittencourt Barreiros. R: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Designe-se audiência de conciliação e cite-se o Réu, com antecedência de 10 (dez) dias, para nela comparecer, com a advertência do parágrafo segundo, do artigo 277, do CPC. Intime-se a parte autora.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h37..

Nº 128645-6/07 - Execucão - A: HOSPITAL PACINI SS LTDA. Adv(s.): DF01530A - Lycurgo Leite Neto. R: CINTHYA DIAS AIRES COSTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Comprove o exequente o recolhimento das custas processuais iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h46..

Sentença

Nº 52438-5/05 - Cautelar Inominada - A: LAYLA RAFAELLE HONORATO GOMES DA FE. Adv(s.): DF020931 - Marcus Vinicius de Camargo Figueiredo, DF05346E - Juliana Paiva dos Santos. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011630 - Ondino Tavares de Lima. para os autos da ação cautelar em apenso.Brasília - DF, 13 de novembro de 2007.FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA JUIZ DE DIREITO .

Nº 98476-4/05 - Indenizacao - A: LAYLA RAFAELLE HONORATO GOMES DA FE. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011630 - Ondino Tavares de Lima. para os autos da ação cautelar em apenso.Brasília - DF, 13 de novembro de 2007.FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA JUIZ DE DIREITO .

Nº 119459-3/05 - Indenizacao - A: ILDA BATISTA DA COSTA. Adv(s.): DF017122 - Francisco Thompson Flores, DF017365 - Karina Berardo de Souza. R: JESSE PEREIRA ALVES. Adv(s.): DF014232 - Helissa Virginia Lima Alburquerque Alves. A: MARIA FERREIRA ALVES. Adv(s.): (.). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados por ILDA BATISTA DA COSTA, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do CPC.JULGO EXTINTO o feito em relação à MARIA FERRIERA ALVES, na forma do art. 267, VIII, do CPC.Condenso as autoras ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), isentando-o do pagamento no tempo e na forma dos arts. 4º e 12 da Lei 1.060/50, eis que beneficiárias da justiça gratuita.Publique-se.Registre-se.Intimem-se.Brasília - DF, 12 de novembro de 2007.FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA JUIZ DE DIREITO.

Nº 43011-6/06 - Cautelar Inominada - A: TEREZA SAFE CARNEIRO. Adv(s.): DF000242 - Joaquim Jose Safe Carneiro, DF021838 - Nelson Castro de Sa Teles. R: PIER 21 CULTURA E LAZER SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido formulado por TEREZA SAFE CARNEIRO contra PIER 21 CULTURA E LAZER S.A. para declarar resolvida a cessão de direitos descrita na Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília do DF, no Livro 2608-E, folha 090, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do CPC.Julgo improcedente o pedido de indenização formulado por TEREZA SAFE CARNEIRO contra PIER 21 CULTURA E LAZER S.A.Julgo improcedente o pedido reconvenicional formulado por PIER 21 CULTURA E LAZER S.A. contra TEREZA SAFE CARNEIRO.Ro.Julgo procedente o pedido formulado na ação cautelar incidental proposta por TEREZA SAFE CARNEIRO contra PIER 21 CULTURA E LAZER S.A., ratificando a medida liminar deferida.Em face da sucumbência recíproca, porém não proporcional, eis que a ré decaiu da maioria dos pedidos, condeno a ré/reconvinte ao pagamento das custas processuais, no proporção de 70%, e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC, considerando os atos processuais praticados, o tempo de tramitação e o zelo dos advogados da autora/reconvinda.Publique-se.Registre-se.Intimem-se.Brasília - DF, 13 de novembro de 2007.FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA JUIZ DE DIREITO .

Nº 59304-9/06 - Anulatoria - A: TEREZA SAFE CARNEIRO. Adv(s.): DF000242 - Joaquim Jose Safe Carneiro, DF015072 - Danilo David Ribeiro. R: PIER 21 CULTURA E LAZER SA. Adv(s.): DF02221A - Rodrigo Badaro Almeida de Castro. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, o pedido formulado por TEREZA SAFE CARNEIRO contra PIER 21 CULTURA E LAZER S.A. para declarar resolvida a cessão de direitos descrita na Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília do DF, no Livro 2608-E, folha 090, resolvendo o mérito na forma do art. 269, I, do CPC.Julgo improcedente o pedido de indenização formulado por TEREZA SAFE CARNEIRO contra PIER 21 CULTURA E LAZER S.A.Julgo improcedente o pedido reconvenicional formulado por PIER 21 CULTURA E LAZER S.A. contra TEREZA SAFE CARNEIRO.Ro.Julgo procedente o pedido formulado na ação cautelar incidental proposta por TEREZA SAFE CARNEIRO contra PIER 21 CULTURA E LAZER S.A., ratificando a medida liminar deferida.Em face da sucumbência recíproca, porém não proporcional, eis que a ré decaiu da maioria dos pedidos, condeno a ré/reconvinte ao pagamento das custas processuais, no proporção de 70%, e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC, considerando os atos processuais praticados, o tempo de tramitação e o zelo dos advogados da autora/reconvinda.Publique-se.Registre-se.Intimem-se.Brasília - DF, 13 de novembro de 2007.FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA JUIZ DE DIREITO .

DESPACHO

Nº 18759/76 - Reparacao de Danos - A: CARMEM LUCIA MEDEIROS SANTOS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: VIPLAN VIACAO PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF009466 - Marcus Vinicius de Almeida Ramos, DF019712 - Rafael Oliveira Feitosa de Albuquerque, DF023118 - Leandro Domiciano Gonçalves. 1. Oficie-se ao INSS, como requerido à fl. 301 pela executada, para informar se consta registro de óbito da autora e a data, e em caso negativo, qual o seu endereço.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h59..

Nº 35728/95 - Execucão - A: MARIA DAS GRACAS HOLANDA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF001442 - Djalma Amaral, DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: OMGBA NEE NTSAMA CECILE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: HERCULES AUGUSTO GODINHO . Adv(s.): (.). R: LUCIA HELENA BARBOZA GODINHO . Adv(s.): (.). 1. O pedido de bloqueio de valores é realizado a partir do CPF do executado, o que foi feito à fl. 158. Assim, manifeste-se a parte credora acerca das informações retro, demonstrando a ausência de valores em conta bancária.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h15..

Nº 23436-5/2000 - Execucão de Sentença - A: INTERLINE TURISMO E REPRESENTACOES LTDA. Adv(s.): DF012004 - Andre Puppim Macedo, DF021141 - Sandra Regina Gomes, DF019202 - Cesar Guimaraes Faria, DF021677 - Antonio Sergio Elias Filho, DF07036E - Diogenes Nunes de Almeida Neto, GO025653 - Henrique Archanjo Elias. R: FT TURISMO E VIAGENS LTDA. Adv(s.): SP138026 - Denise Beraldo de Almeida. Indique a credora bens da devedora passíveis de penhora.Brasília - DF, terça-feira, 11/09/2007 às 17h32..

Nº 24822-3/2000 - Rescisao de Contrato - A: RENILDES DE BRITO GONCALVES. Adv(s.): DF007697 - Secundo Valdevino Alves Jardim. R: FIBRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF007662 - Maria das Gracas Gontijo, SP045316A - Otto Steiner Junior. 1. Pela derradeira oportunidade, informe a ré (FIBRA LEASING) acerca da proposta de transação judicial apresentada pela autora consistente na entrega do veículo para por fim as prestações não pagas, no total de 15, deduzindo o VRG a que tem direito a autora, ficando o referido valor como forma de pagamento de toda a dívida, consoante proposta formulado às fls. 526/527. 2. Prazo: 5 dias.3. O seu silêncio será interpretado como recusa da proposta, quando então será necessária a nomeação de um Perito Judicial para apurar o valor devido pelas partes, até a efetiva compensação, em razão da variação do dólar americano, o percentual do VRG embutido nas prestações e o saldo a ser compensado pelas partes.4. Intimem-se.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h09..

Nº 73763-0/01 - Execucão de Sentença - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF009614 - Paulo Henrique Nunes Dias, DF014743 - Eliane Cristina Pestana. R: UNIS INFORMATICA LTDA . Adv(s.): DF018509 - Maria Margarida Moura da Silva. R: UBURATAN NICODEMOS SIMOES DE BARROS. Adv(s.): (.). R: LEILA DA COSTA TELLES BARROS. Adv(s.): (.). R: CERES SIMOES DE BARROS. Adv(s.): (.). R: PETRONIO ALVES BARBOSA. Adv(s.): (.). 1. Traga o credor a planilha atualizada do débito.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h15..

Nº 107670-8/01 - Anulatória - A: SAO GABRIEL SERVICOS GERAIS LTDA. Adv(s.): DF009235 - Helio Pires Martins Junior, DF011741 - Elizio Rocha Junior. R: PPJ COMERCIO DE TINTAS LTDA. Adv(s.): GO003446 - Jose Eustaquio L de Carvalho, GO014781 - Marleth Candida de Souza. 1. Oficie-se ao I. Juízo da 13ª Vara do Trabalho de Brasília informando da penhora realizada no rosto destes autos.2. Após, retornem-me os autos para apreciação do pedido da parte credora. Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h08..

Nº 74861-0/05 - Obrigacao de Fazer - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MONACO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF014415 - Viviane Araujo dos Santos Mesquita, DF05724E - Daniel Clevert Soares. R: CONSTRUTORA TRIPOLI LTDA. Adv(s.): DF020235 - William de Araujo Falcomer dos Santos, DF05542E - Marcelo Augusto Garcia Diniz. 1. Expeça-se mandado de entrega dos autos para ser encaminhado ao Laboratório de Ensaios de materiais (LEM/ENC/UNB), fls. 189 e 190, para que se manifeste acerca de seu interesse em realizar a perícia, e, em caso positivo, se concorda com o valor sugerido de R\$ 7.000,00.2. Em caso negativo, em relação à proposta, informe o valor para a realização dos trabalhos, observando-se a necessidade de responder aos quesitos apresentados.3. Intimem-se.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h55..

Nº 3563-0/06 - Ordinaria - A: BENEDITO JOSE DE ALENCAR. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion, DF024256 - Tatiane da Cruz Brandao. R: BANCO BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira, DF07869E - Pollyanna Luizza Diniz Silva. Digam as partes acerca das provas que ainda pretendam produzir, além daquelas constantes dos autos, em futura e eventual dilação probatória, especificando-as e justificando, desde logo, sua finalidade.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h25..

Nº 12484-4/06 - Execucão de Sentença - A: ODUVALDO MIGUEL PEREIRA. Adv(s.): MG098089 - Romeu Sergio Goulart Peres. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF006420 - Eurijan da Silva Pimenta, DF07701E - Edmilson Alexandre Pereira Laranjeira. A: DILMA GOULART PEREIRA. Adv(s.): (.). 1. Dê-se baixa e arquivem-se.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h05..

Nº 57313-5/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: CONTAG CONF NAC DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA. Adv(s.): DF007587 - Claudia Chater, DF007978 - Cassiano Pereira Viana. R: ASSOCIACAO DISK SALVE CRIANCAS. Adv(s.): DF018719 - Joao Evangelista Luiz da Costa. R: VALDEMIR VIEIRA RIBEIRO. Adv(s.): (.). R: ALMERINDO GOMES. Adv(s.): (.). R: DERCY DE LIMA GOMES. Adv(s.): (.). 1. Manifeste-se o autor em réplica sobre a contestação de fls. 160 e ss e indique novo endereço para citação do réu Valdemir V. Ribeiro, bem considerando a certidão de fl. 159.2. Certifique a Secretaria se a primeira ré ofertou contestação nos termos da decisão de fl. 132, item 6.3. Arquivem-se os autos em apenso.4. Anote-se preferência na tramitação em face da Lei do Idoso.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h42..

Nº 93261-5/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: UPIS UNIAO PIONEIRA DE INTEGRACAO SOCIAL. Adv(s.): DF016051 - Rogerio Soares de Souza, DF06192E - Carlos Magno dos Santos Coelho, DF06891E - Viviane de Oliveira Barros. R: BRUNO FABIANO RODRIGUES PERES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. 1. Manifeste-se a parte credora acerca da informação retro fornecida pelo sistema BacenJud.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h15..

Nº 102893-3/06 - Obrigacao de Fazer - A: IRANY DE FARIA. Adv(s.): DF004072 - Maria do Rosario Marques Santos, DF019465 - Eugenio Pacceli de Moraes Bontempo. R: COOPERCRED COOPERATIVA CRE MUT SERV ORG SEG PUBL MINIST JUST. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior, DF024351 - Juliana Paiva dos Santos. Intime-se a parte ré para pagamento das custas processuais finais.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h24..

Nº 103504-9/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO JARDIM BOTANICO VI. Adv(s.): DF010593 - Inaldo Delfino da Silva. R: RICARDO ARRIVABENE. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. 1. Suspensa-se o feito por 90 dias, findo o qual a parte autora deverá informar quanto ao cumprimento integral do acordo noticiado.Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h05..

Nº 122355-5/07 - Embargos A Execucão - A: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FIGUEIREDO. Adv(s.): DF025734 - Fabiana Aparecida Mendes. R: ALEXANDRE DE ARAUJO. Adv(s.): DF022383 - Rogerio de Paula dos Santos, Sem Informacao de Advogado. Recebo os presentes embargos para discussão.Intime-se a Embargada para impugnação.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h39..

SENTENÇA

Nº 103519-8/05 - Execucão de Honorarios - A: SEBASTIAO MOARES DA CUNHA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF07007E - Heverton Jose Mamede, DF07730E - Jorge Luiz Junior Silveira Correa. R: HSBC. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO EXTINTO o processo, adentrando no mérito, em face do pagamento, com base no disposto no Inciso I, do Art. 794, do CPC.O executado arcará com as custas finais do processo, se houver. Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Fórum de Brasília, Distrito Federal, em 13 de novembro de 2007 às 13h45..Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h45..

Nº 51809-3/03 - Monitoria - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF03466E - Camila Rodrigues Rosal, DF06524E - Mauro Anselmo Lucas Sant Anna, DF06940E - Taina de Barros Palazzo, DF07581E - Jhonatas Estevam Araujo Magalhaes. R: IVONE DARC DE SOUSA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO EXTINTO o processo, adentrando no mérito, em face do pagamento, com base no disposto no Inciso I, do Art. 794, do CPC.A executada arcará com as custas finais do processo, se houver, isentando-o nesta oportunidade, eis que patrocinada pela Defensoria Pública do DF, e beneficiária da justiça gratuita, conforme decisão de fl. 50.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, desapensem-se os documentos solicitados mediante traslado e dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Fórum de Brasília, Distrito Federal, em 13 de novembro de 2007 às 13h48..Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h48..

SENTENÇA

Nº 59768-5/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: CHAO E TETO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF018974 - Wilmem Almeida, GO022439 - Daniela Soares Couto. R: JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DUARTE. Adv(s.): (.). R: JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DUARTE e outros. Adv(s.): (.). R: CONRADO NUNES BARBOSA JUNIOR. Adv(s.): (.). Consoante se observa às fls. 34/35, as partes firmaram acordo nos autos, com vistas à composição da lide. O pedido se encontra dentro dos limites legais, pelo que o homologo, para que produza seus jurídicos efeitos.Iso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, adentrando no mérito, em face da transação, com base no disposto no inciso III, do art. 269, do CPC.Custas processuais e honorários de advogado, conforme acordado entre as partes.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 10/09/2007 às 09h36..

Nº 91352-6/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO JK. Adv(s.): DF001558 - Tomaz Zuzarte Adorno Filho. R: VERA LUCIA BARBOSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Cuida-se de ação de Cobrança proposta por CONDOMINIO DO EDIFICIO JK contra VERA LUCIA BARBOSA, partes devidamente qualificadas.Consoante se observa às fls. , as partes firmaram acordo nos autos, com vistas à composição da lide. O pedido se encontra dentro dos limites legais, pelo que o homologo, para que produza seus jurídicos efeitos.Iso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, adentrando no mérito, em face da transação, com base no disposto no inciso III, do art. 269, do CPC.Custas processuais e honorários de advogado, conforme acordado entre as partes.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h07..

Nº 100741-2/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO E DO SCLN 406 EDIFICIO PLAZA CENTER. Adv(s.): DF002654 - Cairo Almeida de Figueiredo. R: REGINALDO SILVA PEREIRA FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO EXTINTO o processo, adentrando no mérito, em face da transação, com base no disposto no Inciso III, do Art. 269, do CPC.Custas processuais pela parte ré. Cancele-se a audiência de conciliação designada.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Fórum de Brasília, Distrito Federal, em 13 de novembro de 2007 às 14h25..Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h25..

Nº 108023-2/07 - Consignacao Em Pagamento - A: DENISE LOPES LEITE DE MENEZES. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. DENISE LOPOES LEITE MENEZES ingressou com a presente ação de consignação em pagamento contra BANCO BV FINANCEIRA SA, onde intenta realizar depósitos judiciais da parte incontroversa do débito contraído por força de contrato firmado com a instituição demandada. Da atenta análise do pedido formulado na peça de ingresso, observa-se que a presente ação foi distribuída por dependência à ação revisional onde a autora se insurge contra as bases contratuais avençadas no aludido contrato pactuado com o Banco demandado. Ocorre que o pedido formulado no bojo da presente consignatória pode o ser incidentalmente nos



autos da mencionada ação revisional, em apenso, bastando que a consumidora requeira o depósito judicial da parte incontroversa do débito, nas datas dos respectivos vencimentos, o que dispensa a movimentação da máquina judiciária apenas para recebimento de tais valores, evitando desta forma a tramitação do processo consignatório.Neste sentido, deverá o pedido de depósito judicial da parte incontroversa do débito ser formulado nos autos da ação revisional em apenso, onde, inclusive, intenta a autora a revisão dos índices e encargos contratuais fixados na avença firmada com o réu. De igual sorte, o pedido de suspensão da mora e seus efeitos jurídicos enquanto perdurarem os depósitos judiciais deverá ser formulada no bojo da mencionada ação revisional.Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, por ser a autora carecedora de ação, na modalidade interesse processual. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, nos termos dos artigos 295, III, e 267, VI, do Código de Processo Civil. Transitiada esta em julgado, após as cautelas de estilo, arquivem-se os presentes autos.Indefiro a gratuidade judiciária requerida, pois a relação jurídica de direito material que envolve as partes faz presumir a capacidade da parte autora em arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família. P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h24..

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Nº 33695-7/04 - Cobrança - A: CONDOMINIO PORTO SEGURO. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: BARTOLOMEU MOITA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Processo : 2004.01.1.033695-7Ação : COBRANCARequerente : CONDOMINIO PORTO SEGURORequerido : BARTOLOMEU MOITAAdv. Requerente : NEUZA INOCENTE TELESAdv. Requerido : SEM INFORMACAO DE ADVOGADOAos 13 dias do mês de novembro de dois mil sete, às 15h15, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e na sala de audiência deste Juízo, presente o MM. Juiz de Direito FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação em referência. Feito o pregão, a ele respondeu a patrona da parte autora, Dra. Neuza Inocente Teles, OAB/DF 3209. Presente também a parte ré, acompanhada de seu advogado, Dr. Kleber de Andrade Pinto, OAB/DF 8270. Proposta a conciliação, a mesma restou-se infrutífera.. Pelas partes foi dito que desejam a suspensão do feito por 90 dias, para que possam tentar uma conciliação ou desistam da ação, e, no último caso, o réu concorda com o pedido. Pelo MM. Juiz foi deferido o pedido de suspensão do feito pelo prazo de 90 dias, na forma do artigo 265, inciso II, do CPC. FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA,Juiz de DireitoAdvogado da parte autora:Parte ré:Advogado da parte ré:.

Nº 57908-8/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO ESTANCIA QUINTAS DA ALVORADA. Adv(s.): DF013614 - Luis Renato Zago, DF07757E - Elaine Nunes da Silva. R: ALICE MOURA BARRETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Processo : 2006.01.1.057908-8Ação : COBRANCARequerente : CONDOMINIO ESTANCIA QUINTAS DA ALVORADArequerido : ALICE MOURA BARRETOAdv. Requerente : LUIS RENATO ZAGO, ELAINE NUNES DA SILVAAdv. Requerido : SEM INFORMACAO DE ADVOGADOAos 13 dias do mês de novembro de dois mil sete, às 14h15, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e na sala de audiência deste Juízo, presente o MM. Juiz de Direito FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação em referência. Feito o pregão, a ele respondeu o patrono da parte autora, Dr. Mario Lucio Marques Junior, OAB/DF 18058. Ausente a ré, eis que não houve resposta da carta precatória encaminhada à Comarca de Porto Velho. Conciliação prejudicada. Pelo MM. Juiz foi dito: " Aguarde-se a devolução a carta precatória. " Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo.FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA,Juiz de DireitoAdvogado da parte autora:..

Nº 22405-4/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO BLOCO G DA QUADRA 01 DO SHC AO SUL. Adv(s.): DF013759 - Breno Lima Bandeira, DF015636 - Elior Marconi Fernandes Carvalho Pinto. R: CLAUDIA ALICE VIEIRA MARTINS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Processo : 2007.01.1.022405-4Ação : COBRANCARequerente : CONDOMINIO DO BLOCO G DA QUADRA 01 DO SHC AO SULRequerido : CLAUDIA ALICE VIEIRA MARTINSAdv. Requerente : BRENO LIMA BANDEIRA, ELIOR MARCONI FERNANDES CARVALHO PINTOAdv. Requerido : SEM INFORMACAO DE ADVOGADOAos 13 dias do mês de novembro de dois mil sete, às 15h30, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e na sala de audiência deste Juízo, presente o MM. Juiz de Direito FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação em referência. Feito o pregão, a ele respondeu o patrono da parte autora. Ausente a ré, eis que não foi citada. O autor informa, nesta oportunidade o novo endereço da parte: QNN 22,Conjunto O, casa 36, Ceilândia-DF, CEP 72.000-000. Pelo MM. Juiz foi designado o dia 11 de fevereiro de 2008, às 15h15min para a realização da audiência de conciliação. Ficam os presentes intimados. Intime-se a parte ré no endereço fornecido. " Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo.FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA,Juiz de DireitoAdvogado da parte autora:..

Nº 104483-4/07 - Cobrança - A: ABEDI ASSOCIACAO BRASILIENSE DE EDUCACAO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: TOME MENDES VIEIRA NETO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Processo : 2007.01.1.104483-4Ação : COBRANCARequerente : ABEDI ASSOCIACAO BRASILIENSE DE EDUCACAORequerido : TOME MENDES VIEIRA NETOAdv. Requerente : DELZIO JOAO DE OLIVEIRA JUNIORAdv. Requerido : SEM INFORMACAO DE ADVOGADOAos 13 dias do mês de novembro de dois mil sete, às 14h45, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e na sala de audiência deste Juízo,

presente o MM. Juiz de Direito FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação em referência. Feito o pregão, a ele responderam a parte autora, acompanhada de sua advogada, Dra. Auriqueli Xavier, OAB/DF 21.728 . Presente também a parte ré, desacompanhada de seu advogado. Proposta a conciliação, a mesma foi aceita nos seguintes termos: 1) A parte ré reconhece a procedência do pedido formulado pela parte autora e propõe pagar a importância de R\$ 6.027,90 em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 401,86, vencendo a primeira no último dia útil do mês de janeiro de 2008 e as demais todo último dia útil dos meses subsequentes, até a quitação do débito. Em cada parcela será incluído o valor dr R\$ 1,87 referente a emissão do boleto. 2) Os pagamentos serão efetuados mediante boleto bancário que será enviado para o endereço da parte ré. 3) O não pagamento do valor estipulado até o último dia útil de cada mês ensejará a incidência de uma multa, a título de cláusula penal de 20% sobre o valor total da transação realizada. A não quitação de até 02 (duas) parcelas dará ao autor o direito de execução sobre a totalidade por antecipação do débito. 4) Com o pagamento das prestações, ora avençadas, as partes dão mútua quitação, para nada mais reclamar uma da outra com relação à demanda descrita na inicial. 5) No valor, ora acordado, estão incluídos os honorários advocatícios e custas iniciais. 6) As custas processuais finais serão suportadas pela parte ré. Consultada, a parte autora concordou com a proposta. Em seguida, pelo MM. Juiz foi proferida a seguinte sentença: Vistos etc. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes nesta audiência. Em consequência, resolvo o mérito, pondo fim ao processo, o que o faço com supedâneo no art. 269, inciso III, do CPC. Custas finais, pela parte ré, das quais a isento, eis que, nesta oportunidade, lhe defiro os benefícios da justiça gratuita. Cada parte arcará com os honorários de seu patrono. As partes manifestaram-se renunciando ao prazo recursal. Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Sentença publicada em audiência, saindo intimados os presentes. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo.FABRÍCIO FONTOURA BEZERRA,Juiz de DireitoAdvogado da parte autora:Parte ré:.

DECISÃO

Nº 39971-5/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO BLOCO A DA SQN 314. Adv(s.): DF002654 - Cairo Almeida de Figueiredo, DF013770 - Dilmir Luiz Comparin. R: MARIA DO CARMO MARTINS FERREIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A localização do paradeiro do réu deverá ser encetada por todas as formas antes de abrir-se a oportunidade para a citação nos moldes do art. 231 e seguintes, do CPC. É que tal modalidade citatória é medida que restringe severamente a defesa do réu, razão pela qual deverá ser precedida de tentativas infrutíferas no sentido de localização do paradeiro do demandado, sob pena de fulminar-se os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. Assim, considerando-se que a correspondência citatória foi devolvida sob a anotação de "recusado", informe o credor se intenta a citação via carta precatória.Em caso positivo, designe-se audiência de conciliação e expeçam-se as diligências necessárias à sua realização.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h25..

CERTIDÃO

Nº 7323-0/04 - Deposito - R: BANCO VOLKSWAGEN SA. Adv(s.): DF03641E - Olair Rodrigues Montijo, DF05051E - Robson Humberto dos Santos, DF05774E - Flavia Machado Correia, MT004482 - Manoel Archanjo Dama Filho. R: JOELI ELIS SLOMOSKI DE LUCCA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste Juízo, fica o autor intimado a retirar o edital requerido, que se encontra acostado à contracapa dos autos, comprovando a sua publicação, na forma da lei, sob pena de entender o Juízo ter a parte desistido da diligência.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h08..

Nº 90735-5/05 - Reintegracao de Posse - A: MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO. Adv(s.): DF009072 - Sonia Regina Marques Barreiro. R: ALUISIO TOSCANO FRANCA. Adv(s.): DF007027 - Jose Antonio da Silva Carvalho. R: MIRTI HORTENCI CHIANCA FRANCA. Adv(s.): (.). INTERESSADA: TERRACAP. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria nº 01/92 deste Juízo, digam as partes acerca da proposta de honorários do Sr. Perito.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h31..

Nº 6415-8/06 - Alienacao Judicial - A: MARIA REGINA TEIXEIRA DE CARVALHO. Adv(s.): DF005373 - Rivayl Deoniso das Chagas. R: ALINO DE OLIVEIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Nos termos da Portaria nº 01/92 deste Juízo, às partes acerca do ofício retro.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h50...

PORTARIA

Nº 34603-8/06 - Cobrança - A: NATAN JOIAS LTDA. Adv(s.): DF020412 - Luiz Gustavo Barreira Muglia, DF021927 - Janaina Delvaux Maia, DF05496E - Patricia Mendanha Lino, DF06233E - Jonathan dos Santos Rodrigues. R: RENATO AGUIAR P DE CARVALHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste Juízo, intimo o (a) credor (a) a retirar a carta precatória, que se encontra acostada à contracapa dos autos, comprovando a sua distribuição no Juízo Deprecado, assim como o pagamento das custas e emolumentos necessários ao seu cumprimento, no prazo de 30 dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h09..

Nº 144493-9/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes, DF06459E - Fabiane Petry, DF07051E - Edna Ataides Braga, MG091647 - Claudio de Alcantara Ferreira. R: JOSE MARIA TEIXEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da Portaria nº 01/92, deste Juízo, intimo o (a) credor (a) a retirar a carta precatória, que se encontra acostada à contracapa dos autos, comprovando a sua distribuição no Juízo Deprecado, assim como o pagamento das custas e emolumentos necessários ao seu cumprimento, no prazo de 30 dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h10..

DECISAO

Nº 123462-2/07 - Embargos A Execucão - A: VALDICK GONCALVES RIBEIRO BOMFIM. Adv(s.): DF019575 - Valdick Gonçalves Ribeiro Bomfim. R: HORUS TELECOMUNICACOES LTDA. Adv(s.): DF013883 - Ellis Denise Correa. Defiro o processamento dos presentes embargos do devedor, que não terão efeito suspensivo, de acordo com o art. 739-A do CPC (Lei nº 11.382/06)Intime(m)-se o(a)(s) Embargado(a)(s), por meio de seu(s) advogado(s), para impugnar, em 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h36..

Nº 126032-5/07 - Embargos A Execucão - A: PROMODEL CONNECTION LTDA. Adv(s.): DF020327 - Eduardo Stenio Silva Sousa. R: JCPO HOTEIS E TURISMO LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. Defiro o processamento dos presentes embargos do devedor, que não terão efeito suspensivo, uma vez que não vislumbro os requisitos previstos em lei (dano grave de difícil ou incerta reparação), de acordo com o art. 739-A do CPC (Lei nº 11.382/06)Intime(m)-se o(a)(s) Embargado(a)(s), por meio de seu(s) advogado(s), para impugnar, em 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h43..

CERTIDAO

Nº 23450/84 - Execucão Forçada - A: ARIovaldo Costato. Adv(s.): DF005491 - Wellington Mendonca dos Santos. R: RAIMUNDO BOTELHO MARTINS - Parte Baixada. Adv(s.): DF018414 - Marcos Dutra Vargas. Nos termos da Portaria n.º 02 de 01/03/1999 deste Juízo, devolvam-se ao autor os documentos originais que instruíram o feito após o recolhimento das custas finais que deverão ser atualizadas.Brasília - DF, segunda-feira, 10/09/2007 às 19h05..

Nº 49248-5/04 - Busca e Apreensao (coisa) - A: OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF024781 - Paulo Cesar Torres. R: LEONARDO CAMPOS SALES JUNIOR. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria nº 01/92, deste Juízo, fica a parte exequente e/ou autora intimada, na pessoa de seu(a) i. advogado(a) a recolher as custas processuais retro calculadas, no prazo de 30 dias. Ficam as partes advertidas que em caso de sucumbência da parte demandada, o não pagamento das custas finais ensejará o envio dos autos ao arquivo, sem a devida baixa, e em caso de sucumbência da parte demandante, será imediatamente encaminhado ofício de baixa em favor da parte ré, não sendo permitida a prática de nenhum ato processual pela parte autora até o recolhimento integral das custas, nos termos do art. 137 do Provimento Geral da Corregedoria.Brasília - DF, segunda-feira, 18/06/2007 às 14h31..

SENTENÇA

Nº 28337/92 - Execucão - A: PAULO OCTAVIO INV IMOB LTDA. Adv(s.): DF0015390 - Flavia de Freitas Monforte. R: SONIA MITIE KISHIMOTO SILVA. Adv(s.): DF010688 - Sebastiao Pereira Silva. R: SONIA MITIE KISHIMOTO SILVA e outros. Adv(s.): DF010688 - Sebastiao Pereira Silva. R: LUIZ ALBERTO SOUSA SILVA. Adv(s.): (.). R: WILSON DE MENEZES MACHADO. Adv(s.): (.). R: HITOMI KISHIMOTO - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Vistos etc,A exequente requer à fl. 251/252 a extinção do feito, informando a satisfação da obrigação pela executada.Issso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, adentrando no mérito, em face do pagamento, com base no disposto no inciso I, do artigo 794, do CPC.A executada arcará com as custas finais do processo, se houver. Após o trânsito em julgado da presente sentença, tomadas as cautelas legais, arquivem-se os presentes autos.P.R.I.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 17h50..

Nº 71763-0/2000 - Execucão Hipotecaria - A: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF005094 - Carlos Eduardo Nazareth Taylor de Lima. R: WASHINGTON ALVES DE FRANCA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). R: WASHINGTON ALVES DE FRANCA - Parte Baixada e outros. Adv(s.): (.). R: VERA LUCIA ALVES DE FRANCA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Vistos etc.Trata-se de ação de execução hipotecária, onde o credor requereu a penhora do imóvel hipotecado e posterior adjudicação, dando-se por quitada a dívida cobrada neste feito.Realizada a hasta pública no Juízo deprecado, não houve lance, conforme certidão de fls. 145.É o breve relato.DECIDO.Trata-se de processo de execução hipotecária, onde, realizada a praça, não houve pretendente à arrematação. Nos exatos termos da norma emergente do art. 7o, da Lei 5741/71 (in verbis): "Não havendo licitante na praça pública, o juiz adjudicará, dentro de quarenta e oito horas, ao exequente, o imóvel hipotecado, ficando exonerado o executado da obrigação de pagar o restante da dívida".Nesse sentido, observando-se os estritos termos da lei que regula a matéria, consoante a norma suso transcrita, e bem assim que a adjudicação é uma das formas de pagamento preconizadas pelo artigo 708, II, do Código de Processo Civil, tem-se que a adjudicação do imóvel hipotecado é medida que se impõem.Res-salte-se que todos os requisitos necessários para a adjudicação foram preenchidos.Assim, adjudico em favor da associação credora o imóvel devidamente discriminado no auto de penhora de fls. 205 e extingo o processo em virtude do pagamento, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.Custas pelo executado.Após o trânsito em julgado, arquivem-se.Publiche-se.Registre-se.Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 15h51..

Nº 12566-8/03 - Execucão de Sentença - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino. R: EDNO MAGALHAES. Adv(s.): DF013417 - Rogerio Andrade Cavalcanti Araujo. Vistos etc,O exequente requer à fl.195 a extinção do feito, informando a satisfação da obrigação pela executada.Issso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, adentrando no mérito, em face do pagamento, com base no disposto no inciso I, do artigo 794, do CPC.Oexecutado arcará com as custas finais do processo, se houver. Expeça-se alvará de levantamento, como requerido.Após o trânsito em julgado da presente sentença, tomadas as cautelas legais, arquivem-se os presentes autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 14h41..

Nº 91251-4/03 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: MARCIA NEY PESSOA. Adv(s): (.). BANCO SANTANDER BRASIL SA ingressou com a presente ação de busca e apreensão contra MARCIA NEY PESSOA, devidamente qualificadas nos autos, alegando o autor que celebrou com a parte ré contrato de financiamento, ficando alienado fiduciariamente à parte autora, para garantia das obrigações principais e acessórias, o veículo que menciona. Aduz que a ré está em atraso com o pagamento das prestações do financiamento e, apesar de constituída em mora, por força de notificação extrajudicial, recusa-se a honrar o compromisso assumido. Requer a concessão de medida liminar, objetivando a apreensão do veículo e a procedência do pedido, consolidando em seu favor a posse e a propriedade plenas do veículo e a condenação da ré ao pagamento das custas judiciais, demais despesas e dos honorários advocatícios. Liminar deferida, ultimadas as diligências, compareceu a parte ré solicitando a purga da mora e posteriormente comprovando o depósito das parcelas discutidas, tendo o autor aquiescido com o pagamento. Isto posto, julgo purgada a mora e extingo o processo nos termos do art. 269, II, do Código de Processo Civil. Condene a ré ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do CPC, considerando a simplicidade do procedimento, e a purgação da mora pela ré, diga-se, sem a incidência dos honorários advocatícios que ora são fixados. Pagas as custas finais e os honorários, dê-se baixa e arquivem-se. Expeça-se alvará de levantamento das custas depositadas judicialmente em favor do autor. Determino que se procedam às anotações de praxe e, após o recolhimento das custas processuais, dê-se baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 15h09..

Nº 115663-6/04 - Revisao de Clausula - A: CIRO FERREIRA BAIALARDI. Adv(s.): DF016678 - Edino Cezar Franzio de Souza. A: CIRO FERREIRA BAIALARDI e outros. Adv(s.): DF016678 - Edino Cezar Franzio de Souza. R: POUPEX ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO. Adv(s.): DF003763 - Silvio da Costa Alves. A: MAGDA FERREIRA BAIALARDI. Adv(s.): (.). CIRO FERREIRA BAIALARDI e outros moveram a presente ação revisional contra POUPEX ASSOCIACÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Instado o autor a efetuar o preparo do presente feito, o mesmo quedou-se inerte, deixando transcorrer "in albis" o prazo legalmente reservado para esse mister. Nada obstante haver maneado agravo de instrumento referente à decisão denegatória da gratuidade judiciária, foi negado seguimento ao recurso pela 6ª Turma Cível deste e. Tribunal, conforme certificado pela Secretaria deste juízo na certidão retro. Assim, considerando que o agravo de instrumento não tem efeito suspensivo, deveria o autor efetuar o pagamento das custas processuais iniciais da presente demanda, tal como determinado na decisão de fls. 232. A inércia do demandante em não efetuar o preparo da presente demanda dá azo à extinção do processo, na forma do art. 267, IV, do CPC, com a condenação do autor ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), em razão do longo tempo de tramitação desta ação (novembro de 2004), e os inúmeros atos processuais praticados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 14h16..

Nº 125514-2/04 - Execucão - A: SO OLEO LTDA LTDA EPP. Adv(s.): DF007914 - Sebastiao Pereira Gomes. R: TERCON BSB TERRAPL E CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF017855 - Waleska Neiva Moreira Avidos. Vistos etc, A exequente requer à fl. 107 a extinção do feito, informando a satisfação da obrigação pela executada. Isso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, adentrando no mérito, em face do pagamento, com base no disposto no inciso I, do artigo 794, do CPC. A executada arcará com as custas finais do processo, se houver. Após o trânsito em julgado da presente sentença, tomadas as cautelas legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 15h57..

Nº 85374-0/06 - Execucão de Sentença - A: JOELSON MATIAS GUIMARAES. Adv(s.): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: SOLANGE DA SILVA LOPES. Adv(s.): (.). Vistos etc, O exequente requer à fl. 43 a extinção do feito, informando a satisfação da obrigação pela executada. Isso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, julgo extinto o processo, adentrando no mérito, em face do pagamento, com base no disposto no inciso I, do artigo 794, do CPC. A executada arcará com as custas finais do processo, se houver. Após, desentranhe-se o título executado e o entregue ao executado. Após o trânsito em julgado da presente sentença, tomadas as cautelas legais, arquivem-se os presentes autos. P.R.I. Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 16h..

Nº 131903-2/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: CHEN KUO CHIH. Adv(s.): DF002654 - Cairo Almeida de Figueiredo. R: PLINIO DELLA PENNA ME. Adv(s.): DF025123 - Ricardo Jose Hudson de Abranches. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para declarar a rescisão do contrato de locação celebrado entre as partes, determinando a imissão da parte autora na posse do imóvel objeto da locação. Quanto ao pedido cumulado de cobrança de aluguéis, homologo a desistência nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Condene o réu ao pagamento de custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), em atenção ao disposto no art. 20, § 4º, do CPC. Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Publique-se, registre-se e intimem-se. Fórum de Brasília, Distrito Federal, em 05 de novembro de 2007 às 14h48.. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 14h48..

12ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

O Doutor DANIEL FELIPE MACHADO, Juiz de Direito da Décima Segunda Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio CITA, com o prazo de 20 (vinte) dias LUIZAN EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA e seu sócio proprietário Sr. LUIZ GERALDINO DA SILVA, CPF Nº 032278878-19, demais dados qualificativos ignorados, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido, cientificando-o(a)(s) de que foi proposta contra si, perante este Juízo, a ação de DECLARATORIA, processo nº 2005.011.100958-3, requerida por ANTONIO ALVES DA SILVA em face de LUIZ GERALDINO DA SILVA e LUIZAN EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, ficando ciente(s) de que o prazo de 20 (vinte) dias, fluirá a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça e que após, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar contestação ao pedido do(a)(s) requerente(s), sendo que não apresentando a defesa nesse prazo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) autor(es), valendo a presente citação para os demais atos do processo. Ficando ciente de que deverá(ão) constituir advogado ou defensor público, se o caso, com a devida antecedência. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a)(s) interessado(a)(s) e não venha o(a)(s) mesmo(a)(s) alegar(em) no futuro ignorância, passou-se o presente edital e mais 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais será afixada no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Sede deste Juízo: Praça Municipal, lote 1, Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, bloco B, 4º andar, sala 410, Ala "B" - Brasília-DF, CEP 70.094-900, com horário de funcionamento das 12 às 19 horas. Brasília-DF, 13 de novembro de 2007. Eu, HEBER MOREIRA, Diretor de Secretaria, confiro e assino o presente por determinação do MM. Juiz de Direito deste juízo.

HEBER MOREIRA
Diretor de Secretaria

13ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2007

Juiz de Direito: Arlindo Mares Oliveira Filho
Diretora de Secretaria: Miriam Rodrigues Lopes de Barros

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

Embargos

Nº 89846-5/04 - Obrigação de Fazer - A: SAGA SOCIEDADE ANONIMA GOIAS DE AUTOMOVEIS. Adv(s.): DF011775 - Gil-dasio Figueiredo Holanda, DF020412 - Luiz Gustavo Barreira Muglia, DF05496E - Patricia Mendanha Lino, DF07404E - Arthur Peterson Barbosa de Santana. R: EDSON DA SILVA SANTOS. Adv(s.): DF022274 - Ana Paula Ribeiro Soares, TO002583 - Roger de Mello Ottavio. Ante o exposto, considerando que a embargante não logrou demonstrar a contradição e a omissão que alega, julgo improcedentes os embargos declaratórios. P.R.I. Brasília - DF, quinta-feira, 11/10/2007 às 18h16. Edson Lima Costa, Juiz de Direito Substituto.

CERTIDÃO

Nº 5481-2/99 - Execucão - A: CCOOPERATIVA ECONOMIA CREDITO MUTUO SERVIDORES DF. Adv(s.): DF006064 - Clímene Quirido, DF006545 - Paulo Roberto Ivo da Silva, DF015773 - Alexandre Magalhaes de Mesquita, DF017573 - Jurandir Soares de Carvalho Junior. R: GILENO RODRIGUES DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte autora/credora, intimada a providenciar o envio da CARTA PRECATÓRIA expedida, que se encontra à disposição (com a Diretora de Secretaria). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 17h15..

Nº 102147-4/01 - Execucão de Sentença - A: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO. Adv(s.): DF006596 - Osvaldo da Silva, DF013398 - Valerio Alvarenga Monteiro de Castro, DF06667E - Pedro Souza Maurmo. R: LEAD COMUNICACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Adv(s.): DF006596 - Osvaldo da Silva, DF013614 - Luis Renato Zago. Fica o feito suspenso pelo prazo requerido. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h20..

Nº 64714-0/02 - Execucão de Título Extrajudicial - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF013110 - Anísio Soares Nogueira Junior. R: LUIS CARLOS SOUSA GONCALVES. Adv(s.): DF007073 - Luis Carlos Sousa Goncalves, Sem Informacao de Advogado. Fica o feito suspenso pelo prazo requerido. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h16..

Nº 60434-5/03 - Execucão - A: JOSE ANTONIO CARAMORI BORGES. Adv(s.): DF009382 - Erika Fonseca Mendes, DF009416 - Lília de Sousa Ledo. R: DESING PISCINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl. 114). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h03..

Nº 80140-7/03 - Execucão de Sentença - A: HERBERT VLADMIR RODRIGUES DA CUNHA. Adv(s.): DF015042 - Luis Fernando Cunha Castro, DF015921 - Carmem Melo Bacelar Freire, DF015978 - Erik Franklin Bezerra, DF016738 - Daniella Cannalunga de Sousa Matias, DF017233 - Ana L Brandao Albuquerque, DF06351E - Uyara Nery Pereira de Melo. R: MARIA LUCIA PINHEIRO GUIMARAES SOARES. Adv(s.): DF005137 - Jose Gomes de Matos Filho, DF013220 - Ester Lima Pereira. A: ROSANE BARROS FERREIRA

RODRIGUES DA CUNHA. Adv(s.): (.). Fica a parte autora/credora, intimada a providenciar o envio da CARTA PRECATÓRIA expedida, que se encontra à disposição (com a Diretora de Secretaria). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 17h15..

Nº 37927-6/05 - Execucão de Título Extrajudicial - A: TRIBO DAS MOTOS COMERCIO DE PECAS LTDA ME. Adv(s.): DF019018 - Simone Cerqueira Batista, DF06902E - Eduardo de Alencastro Filho. R: ROTA EXPRESS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl. 88). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h07..

Nº 79930-5/05 - Execucão - A: IMPERCIA BRASILIA ATACADISTA LTDA. Adv(s.): DF008622 - Jose Umberto Ceze, DF020221 - Ricardo Humberto Ceze. R: SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte autora/credora, intimada a providenciar o envio da CARTA PRECATÓRIA expedida, que se encontra à disposição (com a Diretora de Secretaria). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 17h16..

Nº 101026-2/05 - Execucão de Título Extrajudicial - A: AEUDF - ASSOCIACAO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF011946 - Josefa Soares da Costa, DF05109E - Camila Raya Crelier, DF06687E - Alessandra Gomide Neto Torres Costa. R: SOLANGE CARDOSO SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica o feito suspenso pelo prazo requerido. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h17..

Nº 39411-5/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: HORUS TELECOMUNICACOES LTDA. Adv(s.): DF013883 - Ellis Denise Correa. R: SPF ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte autora/credora, intimada a providenciar o envio da CARTA PRECATÓRIA desentranhada, que se encontra à disposição (com a Diretora de Secretaria). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 17h16..

Nº 44921-0/07 - Consignação Em Pagamento - A: SERGIO PAULO LOPES FERNANDES. Adv(s.): DF012865 - Sergio Paulo Lopes Fernandes. R: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL BOUGANVILLE. Adv(s.): DF012420 - Helio Pereira Leite Filho. Ficam as partes intimadas para, no prazo de 05 (cinco) dias, especificarem as provas que pretendam produzir, justificando cada modalidade indicada. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 06h42..

Nº 52467-9/07 - Cobrança - A: ASFFECAB ASSOCIACAO FEIRANTES FEIRA ARTE CULTURA E BELEZA. Adv(s.): DF013795 - Jose Edilberto Mourao. R: ENGELINE ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar sobre a CONTESTAÇÃO e documentos no prazo legal. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h..

Nº 54884-3/07 - Execucão - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo. R: HG CALCADOS LTDA. Adv(s.): DF014380 - Antonio Luiz Sagrilo Costenaro, DF07010E - Luis Eduardo Mendonca Borges. R: HELIO SILVA. Adv(s.): DF014380 - Antonio Luiz Sagrilo Costenaro. R: GABRIELA DE ASSIS SILVA. Adv(s.): DF014380 - Antonio Luiz Sagrilo Costenaro. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre a proposta de acordo. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 06h45..

Nº 62864-8/07 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado, DF06938E - Rodrigo Ramos Abritta. R: ANA LUCIA MACHADO FREITAS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl. 38). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h04..

Nº 65825-7/07 - Ressarcimento - A: EDUARDO MARTINS MONTES. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF012810 - Jose de Ribamar Campos Rocha. Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar quanto aos documentos novos juntados aos autos (art. 398 do CPC). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 06h50..

Nº 66620-3/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: CREDISUTRI COOP CRED MUTUO SERV PODER JUDICIARIO DF LTDA. Adv(s.): DF013908 - Patricia Ribeiro de Barros. R: SERGIO VIEIRA DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica o feito suspenso pelo prazo requerido. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h18..

Nº 89859-7/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: HOTEL PHENICIA LTDA. Adv(s.): DF005948 - Marco Aurelio Alves de Oliveira. R: MARCUS VINICIUS CALISTO DA MOTTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA intimada a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl. 50). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h08..

Nº 95221-3/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO SOLAR DE ATHENAS. Adv(s.): DF011356 - Antonio Rodighiero. R: IOLANDA NOBUKO NAKAMURA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica o feito suspenso pelo prazo requerido. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h19..

Nº 109988-5/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: KATIA DE SOUZA LAGE SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça (fl. 29). Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h05..

Nº 110877-7/07 - Cominatória - A: HERMES FERRAZ. Adv(s.): GO010288 - Joao Wesley V Franca. R: POSTALIS INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL CORREIOS TELEGRAFOS. Adv(s.): DF004592 - Edesio Gomes Cordeiro, Sem Informacao de Advogado. A: NILSON AFONSO DA COSTA. Adv(s.): (.). Fica a parte AUTORA intimada a se manifestar sobre a CONTESTAÇÃO e documentos no prazo legal. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 06h55..



SENTENÇA

Nº 112110-0/06 - Cobranca - A: LAPAC LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA. Adv(s.): DF011152 - Antonio Carlos Garcia Martins Chaves. R: ASEFE-ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES. Adv(s.): DF004595 - Ulisses Borges de Resende, DF04852E - Rosana Rodrigues Marques. consequência, resolvo o mérito, conforme o art. 269, III, do CPC.R.I. Transitada em julgado, pagas as custas (se houver), promova-se a baixa e arquivem-se os autos. Liberem-se os documentos, deixando cópias.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 07h50.m.

Despacho

Nº 124846-8/06 - Execucão de Título Extrajudicial - A: RAPIDO GIRASSOL TRANSPORTES LTDA. Adv(s.): DF014376 - Alexandre da Silva Araujo. R: CM NOBRETOUR TURISMO E TRANSPORTE RECEPTIVO LTDA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao Exequente para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o documento de fl. 43 e certidão de fls. 38Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 11h15.e.

DESPACHO

Nº 30849-9/06 - Execucão de Título Extrajudicial - A: ELDITE PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF020754 - Edileuza de Azevedo Botelho. R: LILIAN MICHAELSEN MANSUR. Adv(s.): DF021550 - Luciane Coelho Carvalho. Intime-se a executada para fluência do prazo para impugnação/embargos, nos termos da lei. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 11h19.e.
Nº 103602-4/04 - Execucão de Sentença - A: MARC COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS LTDA. Adv(s.): DF008636 - Iomar Fernandes Torres, DF009678 - Rosemira Conceicao Azeredo de Lima Sousa. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF007437 - Francisco Pereira Serpa. A: WAGNER RESENDE DE CASTRO. Adv(s.): (.). Intime-se o executado para fluência do prazo para impugnação/embargos, nos termos da lei. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 11h24.e.

Despacho

Nº 133562-8/05 - Execucão - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF016053 - Rubens Marcial Ferreira dos Santos. R: RILENA ODORINA NOLETO COSTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao Exequente para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o documento de fls. 87/88 e certidão de fl. 80.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 11h26.e.
Nº 87793-6/03 - Execucão de Sentença - A: CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL CINE CENTRO SAO FRANCISCO. Adv(s.): DF012239 - Fabio de Oliveira Rodrigues, DF05168E - Raimund Nonato Rodrigues Nunes. R: MONNA HOSPITALAR LTDA. Adv(s.): DF002174 - Raimundo Bezerra de Farias. Ao Exequente para manifestar-se sobre o prosseguimento do feito, tendo em vista o documento de fls. 272/276 e certidão de fl. 154.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 11h29.e.

DESPACHO

Nº 94067-0/04 - Execucão de Sentença - A: RAUL QUEIROZ NEVES. Adv(s.): DF000734 - Raul Queiroz Neves, SP197164 - Ricardo Antonio Emerson Lemes de Oliveira. R: BR ELETRON COMERCIAL DE ELET E TELEFONES LTDA. Adv(s.): DF016488 - Rodrigo Vicente Maia Mendes. Intime-se o executado para fluência do prazo para impugnação/embargos, nos termos da lei. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 11h49.e.

DESPACHO

Nº 69173-3/06 - Ordinaria - A: RICARDO SIQUEIRA WAIHRICH. Adv(s.): DF024900 - Paulo Pereira dos Santos. R: COOSERLEGIS COOPERATIVA MAO OBRA TRAB HAB SERV LEGISLATIVO. Adv(s.): DF00811A - Glei Roberto Vilela. Fls. 202 e 204/209 - Ao autor.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 12h17.e.

Despacho

Nº 22968-3/2000 - Ordinaria - A: CARVALHO E BACELAR PROMOCOES DE EVENTOS. Adv(s.): DF005778 - Regina Maria de Freitas Castro, DF014524 - Rogerio de Castro Pinheiro Rocha, DF05505E - Barbara da Rosa Salles. R: MARISA CUNHA SILVA BEZERRA. Adv(s.): DF004058 - Everaldo Peleja de Souza Oliveira, DF013050 - Silvestre Rodrigues da Silva. R: ZILAH APARECIDA CUNHA SILVA . Adv(s.): (.). Fls. 401/405 e 409/411 - Nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei 11.232/2005, intime-se o sucumbente (Requeridos) para pagar o valor devido, no prazo de 15 (quinze) dias.Seja advertido de que decorrido o prazo, não ocorrendo o pagamento, incidirá multa no percentual de 10%, conforme previsão do mesmo artigo, bem como honorários advocatícios.Decorrido o prazo para o sucumbente e não havendo manifestação da outra parte, no prazo de seis meses, arquivem-se os autos.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 12h33.e.

DESPACHO

Nº 42279-8/98 - Execucão de Sentença - A: JOSE WILSON CAETANO. Adv(s.): DF013849 - Silvana Oliveira da Silva. R: COOP HAB ECON DOS SERVIDORES PUBLICOS DO DF. Adv(s.): DF013371 - Martinho Coura. A: LEDA AREAL DUTRA. Adv(s.): DF014023 - Luciano Pedro Areal. A: SILVANA OLIVEIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). Fls. 331/332 - Anote-se. Defiro vista pelo prazo de 10 dias.Após, será apreciado o pedido de fl 302.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 13h19.e.

Nº 13082/96 - Despejo - A: JOVIANO GOMES PEREIRA. Adv(s.): DF008101 - Victor Sanderson Pereira Nunes. R: DALVA ROSA DO AMARAL. Adv(s.): DF006907 - Vicente de Paulo Torres da Penha. Intime-se o Exequente, a dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 13h44.e.

Nº 44622-8/07 - Cobranca - A: HOSPITAL SANTA LUZIA SA. Adv(s.): DF019467 - Eric da Silva Andrade Mendes, DF019569 - Ricardo David Ribeiro. R: MARCIA JOSE DA SILVA TAVARES. Adv(s.): DF023183 - Marcus Vinicius de Almeida Figueiredo. R: ANTONIO CARLOS TAVARES. Adv(s.): (.). Fl. 78 - Ao autor para manifestar-se sobre proposta de acordo.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 14h05.e.

Nº 36329/96 - Execucão Forçada - A: BBSB FACTOR SA. Adv(s.): DF011458 - Belina Cardoso Chaves, DF018330 - Alexandre Cardoso Chaves. R: FARIAS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. Adv(s.): DF008558 - Marcelo Barbosa Coelho. Fl. 164 - Venha aos autos a planilha do débito atualizado. Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 14h12.e.

DESPACHO

Nº 37506/95 - Execucão - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior. R: CARVALHO RIBEIRO ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF009968 - Adriana Ribeiro Vasconcelos. Intime-se o Exequente, a dar andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h..
Nº 57636-3/2000 - Indenizacao - A: HELIO MAURO UMBELINO LOBO FILHO. Adv(s.): DF007511 - Carla Rodrigues da Cunha Lobo, DF009920 - Danielle Bastos Moreira, DF06800E - Pietro Lemos Figueiredo de Paiva. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, DF015950 - Regis Aguiar Nobre, DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa, DF021054 - Paula Matera Barbosa, DF07938E - Karla Cristina de Melo Oliveira. Initime-se o Requerido para assinar petição de fl. 413.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h44.e.
Nº 75070-4/2000 - Embargos A Arrematacao - A: CARVALHO RIBEIRO ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF009968 - Adriana Ribeiro Vasconcelos. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior. Nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei 11.232/2005, intime-se o sucumbente (Embargante) para pagar o valor devido, no prazo de 15 (quinze) dias.Seja advertido de que decorrido o prazo, não ocorrendo o pagamento, incidirá multa no percentual de 10%, conforme previsão do mesmo artigo, bem como honorários advocatícios.Decorrido o prazo para o sucumbente e não havendo manifestação da outra parte, no prazo de seis meses, arquivem-se os autos.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h59..
Nº 61376-3/02 - Depósito - A: BANCO GENERAL MOTORS SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: PAULO JEFFERSON FAYET SALLAS. Adv(s.): DF017458 - Roberto do Espirito Santo Mesquita. Dê-se ciência as Partes do retorno dos autos. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h26.e.

Nº 30470-9/03 - Execucão de Sentença - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011630 - Ondino Tavares de Lima. R: VANDA ALVES CAETANO. Adv(s.): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. Fls. 151/161 - Suspenda-se o curso do processo, por 365 (trezentos sessenta e cinco) dias. I.Transcorrido o prazo retro, aguarde-se por 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação das Partes nos autos, intime-se o autor para dar andamento ao feito, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 14h26.e.

Nº 17917-3/05 - Execucão - A: CLINICA MADEL SA. Adv(s.): DF005350 - Ubiratan Batista Pedroso. R: INTERSAUDEA PLANOS DE SAUDE S/A. Adv(s.): DF006811 - Anna Maria da Trindade dos Reis, DF06861E - Rafael Gomes Rodrigues, Sem Informacao de Advogado. Ao apelado para contra - razões. I.Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h17.e.

Nº 75528-4/05 - Cobranca - A: PAGUE RAPIDO TRANSACOES ELETRONICAS LTDA. Adv(s.): DF016290 - Joao Luiz dos Santos Filho. R: MJ DROGARIA LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fl. 72 - Designe-se data para audiência de conciliação. Cite-se e intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 17h06.a.

Nº 46708-2/06 - Indenizacao - A: BR GONCALVES LOCACAO DE VEICULOS ME. Adv(s.): DF009582 - Marco Antonio Barreto. R: ITAU SEGUROS SA. Adv(s.): DF003558 - Maria Alessia C.valadares Bomtempo, DF004072 - Maria do Rosario Marques Santos. Ao apelado para contra - razões. I.Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h37.e.

Nº 129050-6/06 - Ordinaria - A: ALEXANDRE JULIO DE SANTANA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha, DF07007E - Hevertton Jose Mamede. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011630 - Ondino Tavares de Lima. Fls. 419/423 - Recebo o agravo, na forma retida, mantenho a decisão recorrida, por seus próprios fundamentos. I.Após, voltem conclusos para sentença, na ordem cronológica (fl. 417).Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h07.e.

Nº 34801-7/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO G DA SQN 114 ASA NORTE. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF022467 - Cintia Regina Marra da Silva. R: ANA CLAUDIA ARAUJO SALVADO. Adv(s.): DF000785 - Edizio Figueiredo Abath. Fls. 89/93 - Às Partes.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 14h42.e.

Nº 46739-4/07 - Ordinaria - A: CALLIOPE KONSTANTINOS KARAGIANNIS. Adv(s.): DF011110 - Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque. R: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE . Adv(s.): DF023600 - Renata Antony de Souza Lima, DF06645E - Claudio Sanzonowicz Junior. Fl. 124 - Às Partes.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h35.e.

Nº 90518-6/07 - Cobranca - A: UBIRATAN PEREIRA GOUVEIA. Adv(s.): MG102770 - Delio Soares de Mendonca Junior. R: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): DF022915 - Ana Paula Almeida Naya. Fl. 66 - Defiro o prazo de 15 dias para juntada da procuração. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h09..

Nº 90746-4/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: MARIA DA CONCEICAO SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Fls. 25/31 e 32/34 - Ao Autor para manifestar-se sobre a contestação e reconvenção, no prazo legal.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h03.e.

Nº 94561-4/07 - Cautelar Inominada - A: FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ALAGOAS. Adv(s.): DF019172 - Adriano Soares Branquinho. R: CNDL CONDERACAO NACIONAL DE DIRETORES LOJISTAS. Adv(s.): MG066219 - Nival Martins Silva Junior. às Partes, para que possam especificar as provas que pretendam produzir, justificando cada modalidade indicada, no prazo comum de 5 (cinco) dias. I. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 10h19..

Nº 104559-7/07 - Declaratoria - A: FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ALAGOAS. Adv(s.): MG065888 - Henrique Alencar Alvim. R: CNDL CONDERACAO NACIONAL DE DIRETORES LOJISTAS. Adv(s.): MG066219 - Nival Martins Silva Junior. Em face do comparecimento espontâneo do requerido nos autos, tenho-no por citado, com fulcro no art. 214, § 1º do CPC. Intime-se para fluência do prazo para resposta.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 10h18..

Nº 117080-9/07 - Indenizacao - A: MARCIO ALASSIO TEIXEIRA HERMOGENES. Adv(s.): DF015581 - Estevao Ramos Muniz. R: VIVO TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro a gratuidade de justiça. Anote-se.Após, cite-se. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h54.a.

Nº 117320-6/07 - Monitoria - A: ALARME SHOW LTDA. Adv(s.): DF024141 - Diana Paula Mascarenhas Guerra Faraj. R: SETESEG INSTALACOES E SERVICOS LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Ao autor para adaptar o pedido ao rito escolhido. Prazo: 10 dias. I. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h51.a.

Nº 117801-9/07 - Execucão - A: GILBERTO APARECIDO RODRIGUES. Adv(s.): DF017915 - Andre Soares. R: KOMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Aguarde-se o cumprimento da diligência determinada à fl. 76 dos autos apenas (embargos à execução).Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h49..

Nº 118873-5/07 - Cobranca - A: VERLANDIA DE SOUSA VERRISSIMO. Adv(s.): TO001399 - Ostrilho Tosta Filho. R: FENASEG FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE SEGUROS SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: RUTIELE DE SOUSA VERRISSIMO. Adv(s.): (.). R: CAIXA SEGURADORA SA. Adv(s.): (.). Recolham-se as custas. I.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h57.a.

SENTENÇA

Nº 25150-0/05 - Monitoria - A: BRASAL REFRIGERANTES SA. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso, DF019278 - Tiago Boita Laude, DF05126E - Maria Paula Barros Fialho, DF06745E - Ana Claudia Rodrigues Gomes, DF07402E - Gustavo Goncalves Lopes, DF07447E - Flavia de Aquino Gnone. R: MARCELO MESQUITA FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Em consequência, extingo o feito, sem resolver o mérito, conforme artigo 267, inciso VIII, do CPC.R.I. Transitada em julgado, pagas as custas, promova-se a baixa e arquivem-se os autos. Liberem-se os documentos ao autor, deixando cópias.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 14h37.a.

Nº 4879-5/99 - Execucão de Sentença - A: SANTANDER BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Adv(s.): DF017380 - Rafael Furtado Ayres, DF05795E - Camila Cipriano Chaves. R: TB VEICULOS LTDA. Adv(s.): DF006596 - Osvaldo da Silva, DF010820 - Luiz Esteves Santos Assuncao, DF011274 - Adenor de Oliveira, DF016053 - Rubens Marcial Ferreira dos Santos. Em decorrência e, com apoio nos Art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTO o processo.R. I. Pagas as custas, desentranhem-se os documentos a que faz jus o Devedor, ficando traslado, comunicando-se a baixa na Distribuição e arquivem-se os autos. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 14h41.a.

DECISÃO

Nº 118265-5/07 - Reparacao de Danos - A: REAL EXPRESSO LTDA. Adv(s.): DF011863 - Jocimar Moreira Silva. R: JC FILHOS TRANSPORTADORA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Designo audiência de conciliação/contestação para o dia 29/11/2007, às 13h30, nos termos dos artigos 277 e 278 do C.P.C. Cite-se e intime-se, advertindo que as partes devem comparecer pessoalmente à audiência, e que em não comparecendo o réu, serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, proferindo-se sentença imediatamente. Não havendo acordo, a Contestação e o rol de testemunhas deverão ser apresentados na mesma audiência, através de advogado.Fixo os honorários em 10%(dez por cento) para a hipótese de pagamento antecipado (até 24 horas antes da audiência).Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h40.a.

Decisão Interlocutória

Nº 87694-2/07 - Monitoria - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF07581E - Jhonatas Estevam Araujo Magalhaes. R: ROSANIA COSTA SOUSA LIBORIO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Conforme fls. 25 e 30, determino a remessa dos autos a uma das Varas Cíveis da Circunscrição Judiciária do Gama, via Distribuição, após decurso do prazo preclusivo. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h54.a.

Sentença

Nº 80390-5/06 - Monitoria - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo. R: WALTER CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diante disso, e com fundamento no inciso III, do art. 267, do CPC, deixo de resolver o mérito.R.I. Transitada em julgado, pagas as custas, se houver, promova-se a baixa. Arquivem-se os autos. Liberem-se os títulos ao requerente, ficando cópias. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h55..

Nº 80388-2/06 - Monitoria - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo. R: WALTER CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diante disso, e com fundamento no inciso III, do art. 267, do CPC, deixo de resolver o mérito.R.I. Transitada em julgado, pagas as custas, se houver, promova-se a baixa. Arquivem-se os autos. Liberem-se os títulos ao requerente, ficando cópias. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h55..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 100241-4/03 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: ANTONIO CARLOS DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Subam estes autos de busca e apreensão, juntamente com o apelo formulado nos autos da revisional, vez que a sentença ali proferida alcança os fundamentos do procedimento especial. I. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h30..

Nº 143315-6/05 - Cobranca - A: EDUARDO GOMES DE CASTRO. Adv(s.): DF013750 - Alessandra Camarano M.janiques de Matos, Sem Informacao de Advogado. R: REAL SEGUROS SA. Adv(s.): GO013721 - Jaco Carlos Silva Coelho, GO017923 - Deolindo Jose de Freitas Junior. Fls. 98/99 = Nos limites da controvérsia, não vislumbro necessidade de coleta de depoimentos testemunhais. Desta forma, com amparo no art. 130 do CPC, indefiro o pedido de realização da prova oral, formulado pela Parte Ré. Intimem-se. Após, voltem os autos conclusos para sentença. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h38..

Nº 116449-2/06 - Obrigacao de Nao Fazer - A: AMAURI ANTONELLO. Adv(s.): DF012926 - Amauri Antonello. R: LUCIA FREITAS DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ADMIR GARIBALDI MUNHOZ ALLES. Adv(s.): (.). OUTROS NOMES: ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): (.). Fl. 68 = Defiro o pedido de citação de Lúcia Freitas da Silva e de Admir Garibaldi Munhoz. Indefiro a ampliação do polo passivo, para inclusão da pessoa jurídica Elo, com amparo no art. 3º do CPC. I. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h47..

Nº 117942-3/07 - Rescisao de Contrato - A: JOSE ESTEVAM DA SILVA FILHO. Adv(s.): DF021553 - Vania Lenir Silva Wanderley. R: COOPERONZE COOPERATIVA HABITACIONAL ONZE DE JANEIRO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. 1. Fl. 12, alínea "a" = Defiro os benefícios do Estatuto do Idoso. Anote-se.2. Fl. 12, alínea "b" = Indefiro, por ora. Tais providências são típicas da fase executiva e, presentemente, tem início a fase cognitiva. I. 3. Citem-se. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h43..

Sentença

Nº 80410-4/06 - Monitoria - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo. R: WALTER CARLOS ALMEIDA JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diante disso, e com fundamento no inciso III, do art. 267, do CPC, deixo de resolver o mérito.R.I. Transitada em julgado, pagas as custas, se houver, promova-se a baixa. Arquivem-se os autos. Liberem-se os títulos ao requerente, ficando cópias. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h37..

Nº 80397-9/06 - Monitoria - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo. R: WALTER CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diante disso, e com fundamento no inciso III, do art. 267, do CPC, deixo de resolver o mérito.R.I. Transitada em julgado, pagas as custas, se houver, promova-se a baixa. Arquivem-se os autos. Liberem-se os títulos ao requerente, ficando cópias. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h37..

Nº 80394-6/06 - Monitoria - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF012319 - Aline Machado de Araujo Ruivo. R: WALTER CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Diante disso, e com fundamento no inciso III, do art. 267, do CPC, deixo de resolver o mérito.R.I. Transitada em julgado, pagas as custas, se houver, promova-se a baixa. Arquivem-se os autos. Liberem-se os títulos ao requerente, ficando cópias. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 16h37..

SENTENÇA

Nº 1972-6/03 - Reparacao de Danos - A: VIPLAN VIACAO PLANALTO LTDA. Adv(s.): DF009072 - Sonia Regina Marques Barreiro. R: MARCO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Em face do exposto, nos termos da fundamentação acima, julgo parcialmente procedente o pedido, para condenar o Réu a pagar à Autora a quantia de R\$2.708,69 (dois mil setecentos e oito reais e sessenta e nove cen-

tavos), devidamente corrigido a partir de 09.11.2001, data do orçamento, fl. 23, acrescido de juros de mora contados desde 09.11.2001, que corresponde à data do evento danoso (Súmula 54, do c. STJ). Os Juros de mora serão calculados à taxa de 6 a.a. (CC anterior, art. 1.062), até 11.01.2003, e, a partir daí, até o efetivo pagamento, à taxa que for fixada nos termos do artigo 406, do atual Código Civil. De consequência, declaro extinto o processo com julgamento do mérito, com base no artigo 269, I, do CPC. Intime-se a Autora para regularizar da representação processual, trazendo aos autos instrumento de procuração autenticado, no prazo de 10 dias. Condeno o Réu no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação atualizado.

P.R.I. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h19. João Marcos Guimarães Silva, Juiz de Direito Substituto.

DECISAO

Nº 118575-0/07 - Execuciao - A: BRUNO PESSOA DE ARAUJO. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. R: TB BERNANDES PRESENTE ME. Adv(s.): (.). Recolham-se as custas. I. Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 15h50..

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2007

Juiz de Direito:Arlindo Mares Oliveira Filho

Diretora de Secretaria:Miriam Rodrigues Lopes de Barros

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDÃO

Nº 13075/97 - Execuciao de Sentenca - A: MATILINO BARBOZA DA SILVA. Adv(s.): DF005040 - Raimundo da Cunha Abreu. R: PREVI. Adv(s.): DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira. A: JORIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: ARQUIMEDES DE S DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: CARLOS FRANCISCO COSTA. Adv(s.): (.). Certifico que, nesta data, desampensei destes autos o processo nº 43333-9/03 (embargos à execução, com sentença transita em julgado), para fim de arquivamento.Certifico que, de ordem, /pauta fica o Exequente intimado a manifestar-se sobre o prosseguimento do feito (Portaria 02/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 17h13..

Nº 57065/95 - Execuciao - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF001750 - Roberto Amaral Rodrigues Alves, DF011134 - Rodrigo Freitas Rodrigues Alves, DF015183 - Carlos Henrique Ferreira Alencar, DF015555 - Rodolfo Freitas Rodrigues Alves, DF02900E - Luis Gustavo Lima de Sousa Dias. R: CARLOS JOSE DA MOTA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o AR devolvido pelos Correios sem cumprimento.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h28..

Nº 57008-8/98 - Execuciao de Sentenca - A: EVANILDE COSTA BANDEIRA. Adv(s.): DF000851 - Edvaldo Soares Brasileiro, DF006851 - Edvaldo Soares Brasileiro, DF008784 - Paulo de Tarso Mattar, DF010292 - Oscar Cerveira de Sena, DF015063 - Alberto Andre Barreto Martins. R: COOP HAB ECON DOS SERV PUBLICOS DO DF. Adv(s.): DF013371 - Martinho Coura. Fica a mesma intimada a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas sob pena de extinção, conforme determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara (Portaria 02/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h42..

Nº 38333-6/03 - Cobranca - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. R: ZACHEU BARBOSA TELES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o AR devolvido pelos Correios sem cumprimento.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h03..

Nº 118201-9/03 - Monitoria - A: POSTO BRASAL LTDA. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes, DF021899 - Gilian Fabiane Valadao Aguiar, DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa, DF05929E - Bruno Leonardo Lopes de Lima, DF07889E - Jose Abel do Nascimento Dias. R: JOSE OLIVEIRA GUIMARAES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o(s) ofício(s) recebido(s), conforme determinação do MM Juiz de Direito desta Vara (Port. 2/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 07h37..

Nº 15389-7/04 - Regressiva - A: INDIANA SEGUROS SA. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo, DF009702 - Ricardo Cavalcanti Braga. R: FRANCISCO VIEIRA LOPES. Adv(s.): DF008386 - Deivi Roberto Toni. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o(s) ofício(s) recebido(s), conforme determinação do MM Juiz de Direito desta Vara (Port. 2/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 07h17..

Nº 52609-3/05 - Execuciao - A: ARISTOTELES MACHADO DE QUEIROZ. Adv(s.): DF0002600 - Jose Edson Dermeval de Queiroz, DF002600 - Jose Edson Dermeval de Queiroz. R: LUIZ MIGUEL DE ALMEIDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o(s) ofício(s) recebido(s), conforme determinação do MM Juiz de Direito desta Vara (Port. 2/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 07h18..

Nº 147269-6/05 - Enriquecimento Illicito - A: CLAUDIA FONTES ME. Adv(s.): DF019384 - Daniel Fontes. R: JOSE DE R A OLIVEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a mesma intimada a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas sob pena de extinção, conforme determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara (Portaria 02/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h46..

Nº 34178-9/06 - Embargos A Execuciao - A: LEILIVANDA PEREIRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF013771 - Edgard Macedo de Oliveira. R: JOSE ANTONIO DE LIMA. Adv(s.): DF004741 - Antonio Vale Leite. Fica a mesma intimada a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas sob pena de extinção, conforme determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara (Portaria 02/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h11..

Nº 50556-9/06 - Embargos A Execuciao - A: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDENCIA PRIVADA. Adv(s.): DF021182 - Edward Marcones Santos Goncalves, DF05908E - Arlindo Vieira Machado Junior. R: EUCLECIO REGIS DE LUCENA. Adv(s.): BA015751 - Maiara Sanchez Santos Melo, DF013572 - Clovis Ferreira de Moraes. R: LUIZ CARLOS DA ROSA. Adv(s.): (.). R: MAGDA CARNEIRO FERREIRA. Adv(s.): (.). R: MARILDA CAMARGO RIBEIRO. Adv(s.): (.). R: NISAN OLIVEIRA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Ficam as partes intimadas a manifestarem-se sobre esclarecimentos do Sr. Perito de folhas 317/326, conforme determinação do MM Juiz de Direito desta Vara (Port. 2/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 10h03..

Nº 62962-8/06 - Embargos A Execuciao - A: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): DF003495 - Francisco Carlos Caroba, DF021115 - Marília Naves Pimentel, DF022846 - Fabio Xavier Seefelder, DF05255E - Joice Fernanda Araujo Bonifacio. R: MARIA HELENA DE LIMA. Adv(s.): DF017506 - Angela Soaraia Amoras Collares. Fica a parte embargante intimada a providenciar o DEPÓSITO dos HONORÁRIOS PERICIAIS, havendo concordância com o valor proposto.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 09h53..

Nº 69966-7/06 - Execuciao - A: RADIO JK FM LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin, DF021673 - Anderson Santos Teixeira, DF06139E - Jeronimo Agenor Susano Leite. R: RAIMUNDO CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o(s) ofício(s) recebido(s), conforme determinação do MM Juiz de Direito desta Vara (Port. 2/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 07h35..

Nº 81432-2/06 - Monitoria - A: JOELSON MATIAS GUIMARAES. Adv(s.): DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: AMARO CRAVO DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o AR devolvido pelos Correios sem cumprimento.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h25..

Nº 105138-8/06 - Monitoria - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado, DF06897E - Alessandra Rodrigues Borges, DF06938E - Rodrigo Ramos Abritta. R: ALVARO GONCALVES DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o(s) ofício(s) recebido(s), conforme determinação do MM Juiz de Direito desta Vara (Port. 2/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 07h27..

Nº 132583-4/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BRDESCO SA. Adv(s.): DF021603 - Aureo Oliveira Neto, DF07634E - Wolmar Thyago Cordeiro Correa dos Reis. R: FLAVIO MONTEIRO DE CARVALHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a mesma intimada a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas sob pena de extinção, conforme determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara (Portaria 02/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 07h01..

Nº 10709-4/07 - Execuciao - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER SUL LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o(s) ofício(s) recebido(s), conforme determinação do MM Juiz de Direito desta Vara (Port. 2/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 09h40..

Nº 22801-6/07 - Locupletamento - A: AGROPECUARIA CCF LTDA. Adv(s.): DF019384 - Daniel Fontes. R: EDVALDO DA SILVA LOPES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a mesma intimada a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas sob pena de extinção, conforme determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara (Portaria 02/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h17..

Nº 25137-9/07 - Execuciao - A: GOL TRANSPORTES AEREOS SA. Adv(s.): SP193265 - Lauro Souza da Silva. R: CORONORARIO TURISMO LTDA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a mesma intimada a dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 horas sob pena de extinção, conforme determinação do MM. Juiz de Direito desta Vara (Portaria 02/2007). Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h31..

Nº 61492-5/07 - Cobranca - A: EVALDO GUITTON. Adv(s.): DF012814 - Rivaldo Lopes, DF06169E - Roberta Rodrigues Fortunato de Melo. R: BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF017348 - Elizabeth Pereira de Oliveira. Ficam as partes intimadas para, no prazo de 05(cinco) dias, especificarem as provas que pretendam produzir, justificando cada modalidade indicada. Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 09h43..

Nº 98253-8/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: SEBAS-TIAO VEIGA. Adv(s.): DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues. R: SOFIA LYKOURGOS XIDIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA intimada a manifestar-se sobre o AR devolvido pelos Correios sem cumprimento.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h02..

Nº 105228-4/07 - Monitoria - A: HELENICE DE CASTRO AMORIM. Adv(s.): DF009350 - Romeo Elias. R: VANDA MEDEIROS MARIZ. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fica a parte AUTORA/CREDORA intimada a manifestar-se sobre o AR devolvido pelos Correios sem cumprimento.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 08h45..



DESPACHO

Nº 14851-4/04 - Depósito - A: BV FINANCEIRA SA. Adv(s.): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes, DF022543 - Rodrigo F Ramos, DF06716E - Sirliane Evangelista de Oliveira, DF07143E - Marco Antonio Moreira. R: DANIELA VALENTIM PEREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): DF008362 - Theodoro Hildebrando Garcia. Ao autor para atender despacho de folha 125. Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 07h50.m.

Despacho

Nº 57003-2/05 - Execução Por Quantia Certa - A: CLEONICE WERNECK PIRES. Adv(s.): ES009125 - Wagner Mitian Medeiros. R: RITA MATHIAS ALVES BARRETO. Adv(s.): DF014036 - Elene de Souza Bastos de Albuquerque. Providencie o Exequente o número do CPF da Executada, a fim de possibilitar o atendimento do pedido de fl. 57, bem como, traga o valor atualizado de seu crédito. I.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 11h37.e.

DESPACHO

Nº 30000-2/01 - Execução de Sentença - A: IDE DE CASTRO LAFUENTE PASCUAL. Adv(s.): DF002110A - Sonia Maria de Oliveira Basso, DF017570 - Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior, DF019655 - Paulo Roberto da Cruz, DF06416E - Camila do Prado Rodrigues Nogueira. R: FUNDACAO TELEBRAS DE SEGURIDA-DE SOCIAL SISTEL. Adv(s.): DF06416E - Camila do Prado Rodrigues Nogueira, DF07518E - Ygor Prado Monteiro, SP095324 - Jussara Iracema de Sa e Sacchi. A: JOAO APARECIDO BERTI. Adv(s.): (.). A: JORGE AKINORI NAKAYA . Adv(s.): (.). A: JOSE CARLOS DA SILVA PINTO. Adv(s.): (.). A: MAURO ELY DIAS . Adv(s.): (.). A: MORETHSON TRITAPEPE. Adv(s.): (.). A: ROBERTO CARLOS MERCURIO. Adv(s.): (.). A: ROBERTO ITO. Adv(s.): (.). A: WANDERLEY PINTO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: WISON CALOGERAS. Adv(s.): (.). Intime-se o executado para fluência do prazo para impugnação/embargos, nos termos da lei. Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 12h31..

DESPACHO

Nº 92651-9/07 - Cobrança - A: INSTITUTO RUI BARBOSA DO BRASIL LTDA. Adv(s.): DF008656 - Sibeile Guimaraes Salgado. R: CLESSIA DE AMORIM CRUZ. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fl. 32 - Designe-se data para audiência de conciliação. Cite-se e intemem-se.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 12h37.a.
Nº 90023-6/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO MANSOES CALIFORNIA. Adv(s.): DF012163 - Miguel Alfredo de Oliveira Junior. R: CARLOS ALBERTO FEITOSA DA SILVEIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fl. 49 - Designe-se data para audiência de conciliação. Cite-se e intemem-se.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 12h51.a.

Despacho

Nº 106794-6/04 - Execução de Sentença - A: PAGUE RAPIDO LTDA. Adv(s.): DF016290 - Joao Luiz dos Santos Filho, RJ112998 - Deilce VICTER Barboza Matos. R: CLEBER ANTONIO CORDEIRO DO NASCIMENTO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fls. 69/70 - Para o deferimento do arresto, comprove o Exequente os requisitos dos art. 814 do CPC e manifeste-se sobre certidão de fl. 38.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 12h59.e.

DESPACHO

Nº 8246-2/2000 - Execução de Sentença - A: JURANDI DO CARMO SANTOS. Adv(s.): DF005263 - Honorinda Guimaraes Carvalho Santana, DF011105 - Mari Edna Mendes Silva. R: SABRINA SANTIAGO DE FREITAS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. FlS. 212/213 - Para o deferimento do arresto, comprove o Exequente os requisitos dos art. 814 do CPC.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 13h41.e.

Nº 25789-4/02 - Execução de Sentença - A: MARILDA GOMES DE MIRANDA. Adv(s.): DF012469 - Deirdre de Aquino Neiva, DF017697 - Vera Maria Barbosa Costa, DF024024 - Rafael Lugli, DF06954E - Juliana Reis de Miranda. R: PLANETA INTERCAMBIO E VIAGENS LTDA. Adv(s.): DF011690 - Rui Lopes Siqueira, DF013417 - Rogerio Andrade Cavalcanti Araujo, DF014006 - Marlon Tomazette, RS019507 - Claudio Leite Pimentel. A: LAILA JAMILE DE FERRICHE. Adv(s.): (.). R: SUEIDE OLIVEIRA BARBOSA. Adv(s.): (.). R: RONALDO BARBOSA. Adv(s.): (.). Fls. 370/373 - Nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei 11.232/2005, intemem-se os sucumbentes (executados) para pagar o valor devido, no prazo de 15 (quinze) dias.Seja advertido de que decorrido o prazo, não ocorrendo o pagamento, incidirá multa no percentual de 10%, conforme previsão do mesmo artigo, bem como honorários advocatícios.Após, será apreciado o pedido de fl. 370.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 15h44..

Nº 85316-9/03 - Execução - A: UNISAC FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto, DF018254 - Cristiane Rodrigues Britto, DF021253 - Luis Claudio Megiorin. R: MARIA LUIZ DE SOUSA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JOSEFA BARROS PESSOA. Adv(s.): (.). Suspenda-se o curso do processo, por 90 dias. I.Transcorrido o prazo retro, guarde-se por 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação das Partes nos autos, intime-se o autor para dar andamento ao feito, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 13h13.a.

Nº 12734-6/06 - Depósito - A: BANCO VOLKSWAGEN SA. Adv(s.): DF022782 - Robson Humberto dos Santos, DF05774E - Flavvia Machado Correia. R: GABRIEL CANDIDO DE O TRINDADE SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Fl. 84 = Indefiro. A pessoa indicada não integra a relação processual. Portanto, nenhuma providência poderá ser tomada contra a mesma, nos presentes autos. I. Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 16h09..

DECISÃO

Nº 120275-0/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MOZART. Adv(s.): DF020748 - Daniela Queiroz da Cruz. R: SHEILA REJANE DE ARAUJO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Designo audiência de conciliação/contestação para o dia 19/11/2007, às 13h45, nos termos dos artigos 277 e 278 do C.P.C. Cite-se e intime-se, advertindo que as partes devem comparecer pessoalmente à audiência, e que em não comparecendo o réu, serão tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, proferindo-se sentença imediatamente. Não havendo acordo, a Contestação e o rol de testemunhas deverão ser apresentados na mesma audiência, através de advogado.Fixo os honorários em 10%(dez por cento) para a hipótese de pagamento antecipado (até 24 horas antes da audiência).Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 14h14.a.

14ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Marília de Avila e Silva Sampaio
Diretora de Secretaria:Vanderluci de Assis

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

SENTENÇA

Nº 7169-8/06 - Anulatória - A: MARISE GOMES ISRAEL. Adv(s.): DF009117 - Nilson Cunha Junior. R: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO PROFISSIONAL DO ADVOGADO. Adv(s.): DF01902A - Sebastiao Duque Nogueira da Silva. Diante do exposto, julgo procedente o pedido para declarar a nulidade da multa aplicada à autora em razão da colocação de plantas nas áreas comuns do edifício, resolvendo o mérito, com base no art. 269, I do Código de Processo Civil.Custas e honorários pelo réu, sendo estes fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 20, § 4º do Código de Processo Civil.P.R.I.Brasília, 25 de outubro de 2007.Marília de Ávila e Silva Sampaio.Juíza de Direito..

Nº 90389-8/06 - Cobrança - A: IRMAOS SOARES LTDA. Adv(s.): DF02281A - Fernando Cassio Pereira da Costa. R: ANTONIO SERGIO PAES FERREIRA NETO. Adv(s.): (.). Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial, para condenar o réu ao pagamento da importância de R\$ 644,98 (seiscentos e quarenta e quatro reais noventa e oito centavos), referente ao débito corrigido, honorários advocatícios e custas iniciais, conforme planilha de fl. 50.Por conseguinte, julgo extinto o processo, com apreciação do mérito, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Em face da sucumbência, condeno o réu ao pagamento das custas finais.Transitada em julgado, não havendo outros requerimentos, intimando-se ao recolhimento das custas, eventualmente em aberto, dê-se baixa e arquivem-se.Publicue-se. Registre-se. Intemem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 16h14..

Nº 129670-7/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF011072 - Marlova Wehrmann. R: GILVAN DE SOUSA ARAUJO. Adv(s.): (.). R: GILVAN DE SOUSA ARAUJO e outros. Adv(s.): (.). R: JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). R: RENILDE LINHARES LOPES. Adv(s.): (.). Vistos, etc...Em face da quitação do débito, noticiado às fls 65/68, destes autos, JULGO EXTINTA a execução em epígrafe nos termos do art. 794, I, do CPC.Determino o desentranhamento dos documentos, que acompanham a inicial, entregando-as ao executado, mediante recibo.Após o pagamento das custas finais pelo executado, dê-se baixa e arquivem-se.Publicue-se. Registre-se. Intemem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 17h57..

Nº 33317-2/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: BANDESCON BANDEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Adv(s.): DF004681 - Jose Ricardo Fernandes Ferreira. R: HELIOMAR RIBEIRO BARBOSA. Adv(s.): (.). Isto Posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com fulcro no disposto no art. 267, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. Em decorrência da extinção, defiro, desde já, o desentranhamento dos documentos que acompanham a exordial, mediante recibo, entregando-os ao requerente.Custas finais, se houver, por conta do requerente.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas finais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publicue-se, registre-se e intemem-se.Brasília - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 15h38..

Nº 43166-4/07 - Civil Coletiva - A: ASSOCIACAO MINHA MORADA. Adv(s.): DF023403 - Luiz Otavio da Costa. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): (.). SENTENÇA -....Isto Posto, e por tudo o mais que nos autos consta, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, com fulcro no disposto no art. 267, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. Em decorrência da extinção, defiro, desde já, o desentranhamento dos documentos que acompanham a exordial, mediante recibo, entregando-os ao requerente.Custas finais, se houver, por conta do requerente.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas finais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publicue-se, registre-se e intemem-se.Brasília - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 15h30..

Nº 58334-3/07 - Ordinária - A: ENES PETRECOSKI DOS SANTOS. Adv(s.): DF008765 - Eduardo Milen Viegas. R: BANCO DO BRASIL S.A.. Adv(s.): DF004914 - Geraldo de Assis Alves. Em face do exposto, e nos moldes do art. 269, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente o pedido inicial para condenar o requerido a pagar ao autor a diferença de correção monetária sobre o saldo médio, resultante da adoção do seguinte índice, com dedução daquele já aplicado: junho/87 (26,06%), corrigido monetariamente, Também ao pagamento dos juros moratórios de 0,5% ao mês, a contar da citação (09/07/2007), tudo a ser apurado em liquidação de sentença.Em face da sucumbência, condeno a instituição financeira ao pagamento das

custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos moldes do art. 20, § 4º, do CPC. Após o trânsito em julgado, intime-se nos termos do art. 475-J, sob pena de multa e penhora.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 16h53..

Nº 66765-7/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO SANTANDER BANESPA SA. Adv(s.): GO004127 - Nilo Ferreira Macedo. R: JULIO CESAR VIANA MENDES. Adv(s.): (.). Assim, ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para declarar rescindido o contrato celebrado entre as partes e tornar definitiva a liminar concedida, consolidando nas mãos do requerente a posse e a propriedade plena e exclusiva do veículo tido por : FIAT/PALIO EX, cor amarela, ano/mod. 01/01, placa JGA -3036, Chassi n.º 9BD17140212099750.Cumpra-se, ainda, o disposto no Art. 2º do Decreto Lei n.º 911, de 01/10/1969.Oficie-se ao DETRAN comunicando estar o requerente autorizado a proceder à transferência do referido automóvel a terceiros.Em face da sucumbência, condeno o requerido ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais) em obediência ao que dispõe o art. 20, § 4º do Código de Processo Civil.Após o trânsito em julgado, proceda-se na forma do art. 475-J do CPC.Publicue-se. Registre-se. Intime-se.Brasília/DF, 29 de Outubro de 2007.MARÍLIA DE ÁVILA E SILVA SAMPAIO. Juíza de Direito..

Nº 99313-0/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO SANTANDER BANESPA SA. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: NAITON MARINHO DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Assim, ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial, para declarar rescindido o contrato celebrado entre as partes e tornar definitiva a liminar concedida, consolidando nas mãos do requerente a posse e a propriedade plena e exclusiva do veículo tido por : FORD ESCORT GL 16V F, cor verde, ano/mod. 1998/1998, placa KDP 4707, Chassi n.º 8AFZZZEFFWJ020067, Renavam 700961178.Cumpra-se, ainda, o disposto no Art. 2º do Decreto Lei n.º 911, de 01/10/1969.Oficie-se ao DETRAN comunicando estar o requerente autorizado a proceder à transferência do referido automóvel a terceiros.Em face da sucumbência, condeno o requerido ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais) em obediência ao que dispõe o art. 20, § 4º do Código de Processo Civil

Após o trânsito em julgado, proceda-se na forma do art. 475-J do CPC.Publicue-se. Registre-se. Intime-se.Brasília/DF, 29 de Outubro de 2007.MARÍLIA DE ÁVILA E SILVA SAMPAIO. Juíza de Direito..

DESPACHO

Nº 27177-9/2000 - Recuperação de Coisas - A: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. Adv(s.): MT008321 - Luciano Medeiros Crivelente. R: JACIRA BERNARDI MARTINES. Adv(s.): DF022782 - Robson Humberto dos Santos. Aguarde-se por mais trinta dias. Int.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 14h59..

Nº 96949-9/03 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF013318 - Cristiane Borges Arantes Ayres. R: MARCELO VIEIRA PEREIRA. Adv(s.): GO020266 - Marivalda da Silva Lima Ramos. Diga o autor sobre o depósito realizado.Publicue-se. Intime-se.Brasília - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 15h11..

Nº 13956-5/04 - Execução - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Gonçalves Barbosa Colmanetti. R: WARLEY JOSE GUERRA. Adv(s.): DF009640 - Antonia Alice de Campos. DESPACHOSuspenda-se o processo por 12 meses durante o qual ficará suspenso o curso do prazo prescricional. .Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 16h38..

Nº 14855-5/04 - Revisão de Clausula - A: MOZART SOUZA UCHOA. Adv(s.): DF016678 - Edino Cezar Franzio de Souza. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF018206 - Tiago Pereira Barbosa. Por ora, não seria razoável a intimação do réu na forma do Art. 475-J do CPC, uma vez que a ele não foi dada oportunidade de se manifestar acerca do valor que o autor entende ser devido, até porque a decisão de fls. 208, ao que tudo indica, requer a elaboração de cálculos contábeis mais elaborados.Diga o réu sobre os cálculos apresentados pelo autor. Em caso de discordância, deve apresentar, desde logo, planilha do crédito que entende ser devido, a fim de que os cálculos elaborados pelas partes sejam encaminhados ao contador judicial, o qual deve informar qual deles está em consonância com aquela decisão.Publicue-se. Intemem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 15h39..

Nº 70768-9/04 - Execução - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: ANTONIO NATALINO DOS SANTOS. Adv(s.): DF020190 - Humberto Fernando Vallim Porto. Defiro o pedido de suspensão pelo prazo de 30 dias. Ficando o credor, desde já, intimado a promover o prosseguimento do feito em 48 horas, sob pena de extinção.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 16h27..

Nº 78182-3/04 - Execução de Título Extrajudicial - A: SOCIEDADE EDUCACIONAL CIMAN LTDA. Adv(s.): DF018403 - Eliane Salete Anesi. R: MARCOS ANTONIO EWALD. Adv(s.): (.). Defiro o pedido formulado pela parte autora. Suspenda-se o feito até 10.07.2008, prazo para o total cumprimento do acordo.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 16h28..

Nº 93143-6/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FIAT SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: COMPANION IND E COMERCIO LTDA. Adv(s.): (.). Requerido não citado. Liminar não cumprida. Aguarde-se por apenas trinta dias .Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h07..

Nº 115109-8/06 - Revisional - A: DANIEL SANTOS DE SANTANA. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BANCO ITAUCARD SA. Adv(s.): DF023860 - Paulo Cesar da Silva. Digam as partes sobre a manifestação da contadoria judicial.Publicue-se. Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 17h31..

Nº 40929-8/07 - Revisional - A: VERA LUCIA DA SILVA. Adv(s.): GO015658 - Wedjer da Silva Cortes. R: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. Abro vista destes autos ao advogado do autor para dizer sobre a contestação.Brasília - DF, quarta-feira, 04 de julho de 2007 às 15h53..

Nº 66428-8/07 - Impugnacao - A: JACOB IBRAHIM OBEID. Adv(s.): DF001212 - Tania Machado da Silva. R: SEARA ALIMENTOS SA. Adv(s.): (.). DESPACHO Diga o embargante sobre a impugnação aos embargos e documentos.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h06..

Nº 69093-8/07 - Cobranca - A: FRANCISCO SALVIANO EPIFANIO LIRA. Adv(s.): DF011135 - Luiz Fernando Alves de Lima. R: RICARDO MARCOS DAMASCENA DE SOUSA. Adv(s.): DF023941 - Michelle Lima de Souza Techuk. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando objeto e finalidade das mesmas.Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 12h35..

Nº 71815-6/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: LUIZ EDMUNDO AMORIM BENEDITO. Adv(s.): DF006792 - Luiz Edmundo Amorim Benedito. R: ANTONIO CARLOS FERREIRA. Adv(s.): DF012503 - Nelson da Aparecida Santos. DESPACHO Dê-se vista ao requerido dos documentos que acompanharam a réplica de fls. 74/85.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h26..

Nº 91272-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GMAC SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: BRUNO MARQUES DA SILVA. Adv(s.): DF004741 - Antonio Vale Leite. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando objeto e finalidade das mesmas.Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 16h48..

Nº 92419-3/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: ADRIANA APARECIDA O DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Intimem-se a parte devedora para recolhimento da diferença apurada, no prazo de 5 dias, em razão da data do efetivo depósito, conforme requerido pelo credor às fls 32/38, dos autos.Registre-se que o prazo recursal da sentença lançada às fls 27, fica interrompido.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 13h22..

Nº 95027-3/07 - Cautelar Inominada - A: MARIA DE FATIMA LIMA. Adv(s.): DF015094 - Moises Adriano Amorim de Sousa. R: BANCO FIAT SA. Adv(s.): (.). Processo parado por mais de 30 dias,sem manifestação.Intime-se o Autor, por seu advogado, através de publicação no Diário da Justiça da União, a dar andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, cumprindo as ordens precedentes.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 14h20..

Nº 96055-5/07 - Obrigacao de Fazer - A: ANTONIO CARLOS FILHO. Adv(s.): DF018841 - Lino de Carvalho Cavalcante. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF023775 - Wesley Batista de Abreu. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando objeto e finalidade das mesmas.Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h26..

Nº 97468-8/07 - Embargos A Execucão - A: NOVO RIO PAPEIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Adv(s.): DF008020 - Debora Silva Brasileiro. R: ADVOCACIA LYCURGO LEITE SC. Adv(s.): DF001530A - Lycurgo Leite Neto. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando objeto e finalidade das mesmas.Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 14h23..

Nº 98487-3/07 - Cobranca - A: HOSPITAL SANTA LUCIA SA. Adv(s.): DF005460 - Vania Marquez Saraiva. R: ESPOLIO DE MARLENE PINHEIRO DO VALE. Adv(s.): DF02343A - Rodrigo Daniel dos Santos. DESPACHODiga(m) o(as) Autor(es), em réplica, sobre a contestação e a reconvenção de fls. 51/104.Int.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h05..

Nº 101917-9/07 - Embargos A Execucão - A: IVANILDO JOSE DOS SANTOS. Adv(s.): DF011998 - Marcelo de Andrade Nobis. R: CONCRETO REDIMIX DE BRASILIA LTDA. Adv(s.): DF014675 - Mariana Araujo Becker. Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando objeto e finalidade das mesmas.Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 16h47..

DECISAO

Nº 40120-5/01 - Execucão de Sentenca - A: COOPERFORTE CO-OP ECON CRED MUTUO FUNC INST PUB FED LTDA. Adv(s.): DF022761 - Guilherme de Moraes Faleiro. R: ALINE ESPIRITO SANTO DE ARAUJO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: ALINE ESPIRITO SANTO DE ARAUJO e outros. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Cuida-se de ação executiva na qual foram determinados bloqueios de valores existentes na conta corrente da executada, através do Bacen Jud, até que se atingisse o valor total do débito. A medida foi parcialmente realizada, tendo sido bloqueado o valor de R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) da conta corrente da executada junto ao Banco Reginal de Brasília - BRB, conforme faz prova o documento de fl. 184.A executada atravessou petição de fls. 186/189, dando notícia de que a conta corrente sobre a qual foi realizada a constrição é a mesma pela qual recebe os seus vencimentos como servidora do Distrito Federal. Requeiru, por fim, que a penhora determinada fosse tornada sem efeito.É o necessário, passo a decidir.O pedido da executada deve ser atendido.De fato, há expressa vedação na lei processual civil quanto à impenhorabilidade dos vencimentos dos servidores públicos, é o que se infere do art. 649, inciso IV da referida lei.O escopo do citado dispositivo legal foi de garantir a preservação dos direitos atinentes à dignidade humana da pessoa do devedor que, a despeito de não ter honrado as obrigações assumidas com o credor, não poder ter por comprometida a sua sobrevivência. No caso dos autos, vê-se que a executada percebe mensalmente a quantia de aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais) e, certamente, o bloqueio mensal de R\$ 462,60 (quatrocentos e sessenta e

dois reais e sessenta centavos) pode causar-lhe transtornos irremediáveis. Outrossim, verifica-se que o bloqueio judicial ocorreu sobre os seus vencimentos, o que é proibido por lei.Pelo exposto, determinei, via Bacen Jud, o levantamento do bloqueio judicial realizado na conta corrente da executada, sendo essa medida extensiva para os futuros bloqueios.Intime-se a credora para requerer o que entender cabível para o prosseguimento do feito, observando, ainda, a possibilidade de acordo com a devedora, pois, ao que tudo indica, é o único meio possível para a satisfação do seu crédito. Publique-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 14h44..

Nº 94578-5/02 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: HORUS TELECOMUNICACOES LTDA. Adv(s.): DF013883 - Ellis Denise Correa. R: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E TELECOMUNICACOES LTDA. Adv(s.): PA003485 - Eurico de Almeida Cavalcante Junior. Insurgiu-se a devedora com relação ao valor atribuído ao imóvel penhorado, fls. 294/296. Intimado, o credor apresentou impugnação, fls. 306/308.A questão não merece maiores delongas, pois, conforme ressaltou o credor, a irrisignação da devedora é fruto de avaliação hipotética, putativa, existente apenas na sua imaginação, uma vez que não consta nos autos qualquer laudo atribuindo qualquer valor ao imóvel penhorado. Deve, pois, ser julgada improcedente a impugnação apresentada, até porque não é o meio processual adequado para esse tipo de argumentação.Expeça-se nova carta precatória de avaliação e praça. Anote-se na capa dos autos o nome do advogado da devedora, fls. 297.Publique-se. Intimem-se. Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 13h34..

Nº 50076-6/05 - Declaratoria - A: VALDIR NUNES DE AMORIM. Adv(s.): DF020235 - William de Araujo Falcomer dos Santos. R: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA. Adv(s.): DF007859 - Luciano Correa Gomes. Recebo, também, a apelação da parte Autora nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contra - razões. Int.Vindo as contra-razões, tornem os autos ao e.TJDFT, com as nossas homenagens.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h03..

Nº 73331-6/05 - Prestacao de Contas - A: MARIA DE FATIMA COSTA E SILVA. Adv(s.): DF015283 - Emilio Ribeiro. R: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Adv(s.): DF015033 - Jorge Pires Faim Faiad. Muito vaga a manifestação da autora (fls. 361), pois a sentença condenou a ré a prestar as contas requeridas, o que foi atendido às fls. 345/358. Se ainda resta algum dado a ser fornecido, deve indicá-lo com precisão, a fim de que este juízo possa avaliar se a ré atendeu ou não o comando judicial.No que toca aos honorários advocatícios, razão assiste ao advogado da autora - credor da referida verba - , pois esta parte da condenação é líquida e, ao ser intimada na forma do Artigo 475-J do CPC, a ré não efetuou o pagamento desejado. Todavia, não há se falar em nova intimação, deve o credor dos honorários indicar à penhora bens da ré (devedora).Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 14h45..

Nº 72909-8/06 - Execucão de Sentenca - A: LINDOMAR CANDIDO COSTA. Adv(s.): DF021703 - Luis Augusto de Andrade Gonzaga. R: JULIANA ASSIS FONSECA. Adv(s.): (.). R: JULIANA ASSIS FONSECA e outros. Adv(s.): (.). R: CARLOS CESAR DA ROCHA MARTINS. Adv(s.): (.). R: SENA CURSOS E CONCURSOS LTDA. Adv(s.): (.). Diante da ausência de bens da executada passíveis de constrição (fls. 22) e da insistência dos seus sócios em não honrar a dívida contraída, nota-se que a pessoa jurídica em questão está servindo de amparo para frustrar a satisfação do crédito ostentado pelo credor. No caso presente, compulsando os autos, em especial os documentos de fls. 52/60, verifica-se a existência de fortes indícios de que os atos praticados pelos sócios da empresa executada caracterizam fraude ou abuso de direito.De acordo com a certidão expedida pela Junta Comercial do Distrito Federal, a executada encontra-se em situação ativa (fls.52). No entanto, nas diligências realizadas pelo credor para encontrar outros bens da sociedade constatou-se que a mesma não mais se encontra estabelecida no endereço indicado com sendo de sua sede.Além disso, a sócia da empresa executada não indicou qualquer bem da mesma passível de penhora, restando frustradas também as diligências realizadas junto ao Banco Central em busca de ativos financeiros (fls. 22 e 31).Desse modo, nos termos do art. 50 do Código Civil vigente, desconsidero a personalidade jurídica da sociedade SENA CURSOS E CONCURSOS LTDA (UNICOM), devendo o processo executivo prosseguir contra as pessoas de JULIANA ASSIS FONSECA 833.837.351-68 e CARLOS CÉSAR DA ROCHA MARTINS, CPF 316.580.161-49. Especase mandado, a ser cumprido no endereço da sócia Juliana (fls. 51) para que sejam penhorados tantos bens quanto bastem para o pagamento do débito.Publique-se. Intimem-se. Brasília - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 12h36..

Nº 99006-0/06 - Exibicao de Documentos - A: PEDRO DE BARROS. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: BANCO REAL SA. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. Recebo a apelação da parte Ré nos efeitos devolutivo e suspensivo. Às contra - razões. Int.Vindo as contra-razões, remetam-se os autos ao e.TJDFT, com as nossas homenagens.Brasília - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 12h19..

Nº 62226-2/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: AIRTON DORNELES CANDEIA. Adv(s.): DF017147 - Marcio Cruz Nunes de Carvalho. R: WLICIO CHAVEIRO NASCIMENTO. Adv(s.): GO015702 - Wlício Chaveiro Nascimento. R: WLICIO CHAVEIRO NASCIMENTO e outros. Adv(s.): GO015702 - Wlício Chaveiro Nascimento. R: JOAO GUSTAVO DE ABREU COUTINHO. Adv(s.): (.). Considerando o teor do art. 10 e seus §§ 1º e 2º, do Estatuto da OAB e a manifestação do autor, esclareça o réu, advogado em causa própria, em quantos processos judiciais está atuando no Distrito Federal.Caso necessário, providencie a sua inscrição na OAB-DF.Publique-se. Intime-se.Brasília - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 16h22..

Nº 69715-3/07 - Execucão - A: CONCRETO REDIMIX DE BRASILIA LTDA. Adv(s.): DF014675 - Mariana Araujo Becker. R: IVANILDO JOSE DOS SANTOS. Adv(s.): DF011998 - Marcelo de Andrade Nobis. Considerando que, no caso presente, o executado indicou à penhora bem solvível, o qual não foi aceito pelo exequente, e que, conforme entendimento esposado em diversos julgados do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal (AGI 20060020065351, por exemplo), a consulta ao sistema Bacen Jud constitui medida excepcional, devendo ser esgotados todos os meios necessários para a localização de bens penhoráveis do devedor, indefiro, por ora, o pedido de fl. 33.Comprove o exequente as diligências realizadas em busca de outros bens do executado passíveis de penhora, requerendo o que entender de direito.Brasília - DF, quarta-feira, 05/09/2007 às 14h57..

Nº 97284-8/07 - Embargos A Execucão - A: HELENCACIA SILVA DE ARAUJO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: JOAO BATISTA SILVA ANTUNES DE MACEDO. Adv(s.): DF007917 - Sergio de Freitas Moreira. Venha aos autos a cópia da fl. 76-verso dos autos da Ação de Execução n. 37.580-2/05, em apenso, a fim de comprovar a tempestividade dos presentes embargos.Remetam-se os autos à Defensoria Pública para cumprimento da determinação anterior.Após, recebo os embargos. Entretanto, deixo de lhes atribuir efeito suspensivo, em razão do disposto no art. 739-A, do CPC, acrescentado pela Lei 11.382/2.006. Intime-se o Embargado para apresentar resposta, no prazo de 15(quinze) dias, na forma prevista pelo art. 740, do CPC, modificado pela Lei 11.382/2.006. Defiro à embargante os benefícios da gratuidade de justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 26/09/2007 às 15h20..

Nº 113041-0/07 - Excecao de Incompetencia - A: JODETE COSTA DA SILVA. Adv(s.): GO22032A - Daniel Xavier Martins. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. Intime-se o excepto para responder, no prazo de 10 (dez) dias (art. 308 do CPC). Brasília - DF, quinta-feira, 27/09/2007 às 16h11..

Nº 129375-4/07 - Execcao de Incompetencia - A: EDITORA ABRIL SA. Adv(s.): DF012958 - Antonio Augusto Alckmin Nogueira. R: KEILA DOMINGAS DOS REIS. Adv(s.): (.). Apensemse.À excepta, para responder no prazo legal. Suspenda-se o feito nos termos do art. 306, do CPC. Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 17h04..

CERTIDAO

Nº 67986-7/99 - Ordinaria - A: RENATO PEREIRA. Adv(s.): DF008832 - Darcy Maria Goncalves. R: COOPERSEV COOP HAB ECON SERV PUBLICOS DO DF. Adv(s.): (.). Intimo o advogado do autor para dizer sobre a certidão de fls. 199 do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 14h56. Diretora de Secretaria.

Nº 82581-9/2000 - Indenizacao - A: LORENA KAROLINA BEZERRA MATOS DE ALENCAR. Adv(s.): DF015400 - Jonas Rodrigues de Souza. R: HOSPITAL PRONTONORTE LTDA. Adv(s.): DF000948 - Eliton Guimaraes Vaz. R: HOSPITAL PRONTONORTE LTDA e outros. Adv(s.): DF000948 - Eliton Guimaraes Vaz. R: LUCIO ADJUTO BOTELHO. Adv(s.): DF016034 - Joao Marcos de Werneck Farage. Intimo o advogado do réu para dizer sobre AR de fls. 679.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h45. Diretora de Secretaria.

Nº 73682-4/04 - Revisional - A: JANARY CARVAO NUNES. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL. Adv(s.): MG084838 - Moises Garro Abras. Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, CANCELO a audiência anteriormente designada, tendo em vista os termos da Portaria Conjunta nº 043/2007 e. designo AUDIÊNCIA PRELIMINAR, a ser realizada no dia 28/11/2007, às 15:00 horas. Intimem-se e publique-se.Brasília-DF, 07 de novembro de 2007 às 17h...

Nº 38837-9/05 - Indenizacao - A: ELZIO TEOBALDO DA SILVEIRA. Adv(s.): DF009449 - Elias dos Ramos Tavares. R: TUAGUAMOTORS AUTO PECAS E MOTORES LTDA. Adv(s.): DF013883 - Ellis Denise Correa. Intimo o advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, sexta-feira, 05/10/2007 às 14h15. Diretora de Secretaria.

Nº 70791-7/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO VILLAGIO DONNAJU. Adv(s.): DF020900 - Rafaela Cunha Barbosa Cavalcanti e Cysne Coura. R: DUBAN BORGES. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 07/12/2007, às 14:00 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 21 de junho de 2007 às 19h12....

Nº 102145-7/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: SARKIS E SARKIS LTDA. Adv(s.): DF018116 - Roberto de Souza Moscoso. R: LEILA DE OLIVEIRA FREITAS. Adv(s.): (.). Intimo o advogado do autor para dizer sobre a certidão de fls. 74 do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h29. Diretora de Secretaria.

Nº 119228-9/06 - Indenizacao - A: RENATO DE AGUIAR ATTUCH. Adv(s.): DF015115 - Paulo Marcelo de Carvalho. R: IATE CLUBE DE BRASILIA. Adv(s.): DF017604 - Gladstone Vidigal Franco. Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, a ser realizada no dia 06/12/2007, às 15:30 horas. Intimem-se. Publique-se.Brasília-DF, 29 de outubro de 2007 às 15h20...

Nº 131658-8/06 - Declaratoria - A: LUCIMARIO DOS SANTOS BARBOSA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: BANCO ITAU SA e outros. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF007265 - Eduardo Maranhao Ferreira. Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA PRELIMINAR, a ser realizada no dia 15/02/2008, às 15:35 horas. Intimem-se e publique-se.Brasília-DF, 21 de agosto de 2007 às 18h54...



17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007

Juíza de Direito:Mara Silda Nunes de Almeida
Diretora de Secretaria:Amalia Rosa Rodrigues

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 56248/95 - Execucão - A: BEMGE SA. Adv(s.): MG052334 - David Gonçalves de Andrade Silva. R: PEDRO VEICULOS LTDA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal, Sem Informacao de Advogado. R: CAIO QUINTINO VALADARES PINTO . Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: JOAO DOS REIS DE OLIVEIRA . Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: JOAO DOS REIS DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). O artigo 791, III do CPC estabelece a suspensão do feito quando não há localização de bens, sem estabelecer prazo.Porém, o sistema processual atual não admite suspensão indefinida e por inteligência do artigo 475-J do CPC, que se aplica analogicamente a esta hipótese, não é razoável que o processo fique suspenso por mais de seis meses.Assim, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para a exequente indicar bens à penhora e regularizar a representação processual, sob pena de extinção, independentemente de nova intimação.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h19..

Nº 56310/95 - Execucão - A: SERGIO EDEZIO MOREIRA. Adv(s.): DF014193 - Sergio Edezio Moreira. R: PUBLITEL LTDA. Adv(s.): DF006966 - Francisco Moacir Barros, Defensoria Publica do Distrito Federal. R: JOSE NEVES FILHO. Adv(s.): (.). R: MARCIO LUZIANO VIEIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: ELIZABETE DA SILVA VIEIRA. Adv(s.): DF006966 - Francisco Moacir Barros. INTERESSADA: VERA LUCIA CARDOSO. Adv(s.): (.). A desconsideração da personalidade jurídica destina-se a atingir bens de propriedade dos sócios e não a substituição processual e, neste caso, há penhora de imóvel, por isso, por isso indefiro o pedido de desconsideração da personalidade jurídica.Indefiro o pedido de expedição de ofício à Polícia Civil e Federal e ao Procon, posto que a informação pretendida não tem qualquer relevância para este processo.No que tange ao bloqueio de quantia na conta do segundo réu não há possibilidade de levantamento imediato porque não houve intimação.Assim, convolo o bloqueio de fl. 334 da conta corrente do segundo réu em penhora, devendo o mesmo ser intimado.Proceda-se ao desbloqueio da conta do terceiro réu por ser irrisória a quantia (fl. 334).I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 16h33..

Nº 83017-2/2000 - Restituicao - A: JUSTINA INES ALBA. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida, DF013029 - Vera Lucia Rodrigues Pedroso de Vargas, DF04706E - Bruno Machado Kos, DF06136E - Gustavo Pessoa Dantas. R: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNC DO BANCO DO BRASIL. Adv(s.): DF004627 - Marcio Antonio Teixeira Mazzaro, DF008834 - Claudia Sant'anna Vieira. A: JAIME PADUAM. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. A: JOSE ANTONIO DA LAPA. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. A: LILIAN DO PATROCINIO FERNANDES. Adv(s.): DF012409 - Jose Carlos de Almeida. Defiro o pedido formulado pela ré de realização de pericia, haja vista que a diferença entre os valores apontados pelas partes é bastante significativa.Assim, nomeio como perita do Juízo Paloma Maciel Alves da Silveira, com papeis nesta serventia.Defiro o prazo de cinco dias para a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos.Após, intime-se a perita para apresentar proposta de honorários, cujo valor deverá ser depositado pela ré no prazo de cinco dias.Fixo o prazo de 30 dias para a entrega do laudo a contar do depósito.I.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h09..

Nº 87234-8/01 - Cumprimento de Sentença - A: AURELICE NONATO PIAUL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho, DF012536 - Lucimar Roberto de Lima, DF016053 - Rubens Marcial Ferreira dos Santos, DF03406E - Juliane da Costa Rosal, DF03466E - Camila Rodrigues Rosal, DF07581E - Jhonatas Estevam Araujo Magalhaes. R: COOPHENSD COOP HAB SERV ENTIDADES NACIONAIS INDUSTRIA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal, DF898989 - Curador(a) Especial. Intime-se a parte autora para indicar o CPF/CNPJ da parte ré, posto que esse dado é imprescindível para a pesquisa junto ao Banco Central, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena e indeferimento do requerimento de fl. 145.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h26..

Nº 110995-7/02 - Execucão de Sentença Homologatoria - A: LUIS DE MATTOS. Adv(s.): DF00688A - Dorivan Matias Teles. R: SINDICATO DOS TRABALHADORES DOMESTICOS DO DF. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: ANTONIO DA GRACA FERREIRA BARROS. Adv(s.): (.). R: MARCELO PEREIRA DO MONTE. Adv(s.): (.). R: FERNANDO BERNARDES DE LIMA. Adv(s.): (.). Indefiro o pedido de fl. 144, posto que não é possível a suspensão do feito antes de perfectibilizada a relação processual.Defiro à autora o prazo de 10 (dez) dias para indicar o endereço do terceiro réu, Marcelo Pereira do Monte e bens dos demais réus passíveis de penhora, sob pena de extinção. I. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h22..

Nº 20565-7/03 - Execucão - A: FRANCISCO LINDOR DE FARIAS. Adv(s.): DF008568 - Adelson Viana da Silva, DF022341 - Jose Carlos de Lima, DF022974 - Adelson Viana II. R: PAULO PAES LANDING. Adv(s.): DF012994 - Danilo Ribeiro de Carvalho. A indicação de bens do réu é ônus do autor, só justificando a intervenção judicial em casos excepcionais e havendo a comprovação do esaurimento das providências necessárias, por isso, indefiro o pedido de fl. 123.Defiro o prazo de 10 (dez) dias para indicação de bens do réu, sob pena de extinção.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h58..

Nº 132002-5/06 - Anulatoria - A: RENATO DE AGUIAR ATTUCH. Adv(s.): DF015115 - Paulo Marcelo de Carvalho. R: IATE CLUBE DE BRASÍLIA. Adv(s.): DF017604 - Gladstone Vidigal Franco. Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA PRELIMINAR, a ser realizada no dia 16/11/2007, às 14:00 horas. Intimem-se e publique-se.Brasília-DF, 21 de junho de 2007 às 18h56...

Nº 132083-7/06 - Prestacao de Contas - A: TEODORA CARRILHO CORREA. Adv(s.): DF015266 - Patricia Carrilho Correa. A: TEODORA CARRILHO CORREA e outros. Adv(s.): DF015266 - Patricia Carrilho Correa. R: ANTONIO CARLOS BUFULIN. Adv(s.): SP044471 - Antonio Carlos Bufulin. A: PATRICIA CARRILHO CORREA GABRIEL FREITAS. Adv(s.): (.). A: ANTONIO CORREA JUNIOR. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, CANCELO a audiência anteriormente designada, tendo em vista os termos da Portaria Conjunta nº 043/2007 e, designo AUDIÊNCIA PRELIMINAR, a ser realizada no dia 28/11/2007, às 16:00 horas. Intimem-se e publique-se.Brasília-DF, 07 de novembro de 2007 às 17h01...

Nº 11712-6/07 - Obrigacao de Fazer - A: TATIANA MOREIRA DE OLIVEIRA CAMPOS. Adv(s.): DF021419 - Marcio Beze. R: UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s.): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, CANCELO a audiência anteriormente designada, tendo em vista os termos da Portaria Conjunta nº 043/2007 e, designo AUDIÊNCIA PRELIMINAR, a ser realizada no dia 28/11/2007, às 17:00 horas. Intimem-se e publique-se.Brasília-DF, 07 de novembro de 2007 às 17h03...

Nº 20424-5/07 - Obrigacao de Fazer - A: DECISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s.): DF004060 - Natanael Batista Leal. R: CONDOMINIO DO BLOCO C DA SCLN 116. Adv(s.): DF019056 - Andreia Pires de Oliveira Marinho. Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, CANCELO a audiência anteriormente designada, tendo em vista os termos da Portaria Conjunta nº 043/2007 e, designo AUDIÊNCIA PRELIMINAR, a ser realizada no dia 28/11/2007, às 14:30 horas. Intimem-se e publique-se.Brasília-DF, 07 de novembro de 2007 às 16h59...

Nº 54307-5/07 - Acao de Conhecimento - A: SHELL BRASIL LTDA. Adv(s.): DF017727 - Hugo Damasceno Teles. R: GS COMERCIO PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Adv(s.): (.). R: GS COMERCIO PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: SALOMAO HERCULANO SZERVINSK. Adv(s.): (.). R: MARIA FERREIRA SZERVINSK. Adv(s.): (.). R: GEORGINO PAULINO DA SILVA. Adv(s.): (.). R: NEYRE IVONE GALE PAULINO. Adv(s.): (.). Intimo o advogado do autor para dizer sobre a certidão de fls. 135 do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 16h13. Diretora de Secretaria.

Nº 79849-3/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO G DA SQN 215. Adv(s.): DF002654 - Cairo Almeida de Figueiredo. R: LUIZ CARLOS PINHEIRO. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 03/12/2007, às 17:00 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 18 de outubro de 2007 às 12h46...

Nº 83205-2/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO I DA SQS 313. Adv(s.): DF014610 - Clarice Pereira Pinto. R: IGOR SAUSMIKAT. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 26/11/2007, às 14:30 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 18 de outubro de 2007 às 12h41...

Nº 85589-9/07 - Cobranca - A: ARPEL DISTRIB GONCALVES E COSTA COM PROD DESCARTAV LTDA EPP. Adv(s.): DF015956 - Elvira Maria Vilela Teixeira Pinheiro. R: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 10/12/2007, às 14:30 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 29 de outubro de 2007 às 14h51...

Nº 88231-3/07 - Cobranca - A: JOSE LEITE SARAIVA FILHO. Adv(s.): DF008242 - Jose Leite Saraiva Filho. R: MARCELO PORTO MARSICO. Adv(s.): (.). R: VIDRO FORTE VIDROS DE SEGURANCA LTDA. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 03/12/2007 , às 15:30 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 18 de outubro de 2007 às 12h44...

Nº 88555-5/07 - Deposito - A: BANCO GE CAPITAL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: UANE VASCONCELOS DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Intimo o advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h29. Diretora de Secretaria.

Nº 100565-7/07 - Execucão de Titulo Extrajudicial - A: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado. R: JOSE MARIA GOMES CARNEIRO JUNIOR. Adv(s.): (.). Intimo o advogado do autor para dizer sobre a certidão de fls. 20 do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h02. Diretora de Secretaria.

Nº 102993-4/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO G DA SQN 312. Adv(s.): DF007641 - Illeusa das Dores da Silva Machado. R: DIDIMO CANDIDO FREIRE NETO. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 05/12/2007, às 15:30 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 18 de outubro de 2007 às 12h47...

Nº 115306-9/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO P DA QI 04 GUARA I. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: JOAO LEITE. Adv(s.): (.). R: JOAO LEITE e outros. Adv(s.): (.). R: ROSANGELA APARECIDA RAMALHO LEITE. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 10/12/2007, às 15:00 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 29 de outubro de 2007 às 14h56...

Nº 118574-3/07 - Execucão - A: BRUNO PESSOA DE ARAUJO. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. R: ANGELICA SOARES BARBOZA. Adv(s.): (.). R: ANGELICA SOARES BARBOZA e outros. Adv(s.): (.). R: TB BERNANDES PRESENTE ME. Adv(s.): (.). Intimo o advogado do autor para dizer sobre a certidão de fls. 21 do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 15h14. Diretora de Secretaria.

Nº 122061-9/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO ATHENAS. Adv(s.): DF01429A - Antonino Jeronymo de Oliveira Piazzi. R: CESAR PIRES THOME. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 05/12/2007 , às 17:15 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 18 de outubro de 2007 às 12h52...

EMBARGOS

Nº 23800-2/06 - Revisao de Clausula - A: SEBASTIAO PAULO SILVA RODRIGUES. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: BRADESCO SA CREDITO IMOBILIARIO. Adv(s.): DF007265 - Eduardo Maranhao Ferreira. Trata-se de Embargos de Declaração opostos por SEBASTIÃO PAULO SILVA RODRIGUES contra a sentença de fls. 163/171, nos quais alega que a decisão atacada não apreciou todos os itens da petição inicial. Considerando que o recurso foi interposto no prazo e forma legais, admito-o.Quanto ao mérito, entretanto, razão não assiste ao embargante, uma vez que não há qualquer omissão, contradição ou obscuridade na decisão impugnada. A solução do processo já foi dada. Registre-se que a doutrina e a jurisprudência são unâimes ao afirmar que o juiz não está obrigado a examinar individualmente todas as alegações das partes, bastando que decline as razões de seu convencimento, o que foi feito.Ademais, os embargos declaratórios não se destinam a reforma da decisão embargada, se o embargante deseja a reforma da decisão, o recurso a ser manejado é outro.Isto posto, nego provimento aos presentes embargos declaratórios.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 17h39..

DIVERSOS

Nº 124176-2/06 - Indenizacao - A: JOSE ERINALDO SILVA OLIVEIRA. Adv(s.): DF009342 - Alvaro Augusto de Souza Neto. R: GLOBEX UTILIDADES SA. Adv(s.): DF022308 - Eduardo de Souza Costa Alves. Intimo os advogados das partes para declinarem o endereço atualizado de seus constituintes, a fim de viabilizarem a regular comunicação dos atos processuais.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 15h19. Diretora de Secretaria
CERTIDAO - Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, CANCELO a audiência anteriormente designada, tendo em vista os termos da Portaria Conjunta nº 043/2007 e, designo AUDIÊNCIA PRELIMINAR, a ser realizada no dia 28/11/2007, às 15:30 horas. Intimem-se e publique-se.Brasília-DF, 07 de novembro de 2007 às 17h...

Nº 67817-9/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO BLOCO C DA SQN 112. Adv(s.): DF023460 - Cleiverci Godoi Rodrigues. R: JOSUE FERMON RIBEIRO. Adv(s.): (.). R: JOSUE FERMON RIBEIRO e outros. Adv(s.): (.). R: ROSANA LEITE FERMON. Adv(s.): (.). Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 14/12/2007, às 17:00 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 09 de julho de 2007 às 17h38..

CERTIDAO - Abro vista destes autos ao advogado do autor para providenciar contra-fé.Brasília - DF, quarta-feira, 10/10/2007 às 13h41. P/ Diretora de Secretaria.

Nº 109223-9/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO VIA CONDOTTI. Adv(s.): DF010695 - Rita de Cassia Nascimento P. Gastaldi. R: MARCUS VINICIOS TAVARES DA CUNHA MELLO. Adv(s.): (.). Intimo o advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 15h15. Diretora de Secretaria

CERTIDAO - Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 05/12/2007, às 16:30 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 18 de outubro de 2007 às 12h48...

Nº 112529-7/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO PRIVE RESIDENCIAL MONACO. Adv(s.): DF006401 - Ednilson Paula Melo. R: JACINTA GIOVANI COIMBRA. Adv(s.): (.). Intimo o advogado do autor para dizer sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 15h14. Diretora de Secretaria
CERTIDAO - Por determinação da MM Juíza, Dr.ª Marília de Ávila e Silva Sampaio, designo AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, a ser realizada no dia 05/12/2007, às 15:00 horas. Cite-se, intime-se e publique-se.Brasília-DF, 18 de outubro de 2007 às 12h47...

Nº 111264-8/03 - Embargos do Devedor - A: CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO. Adv(s.): DF003442 - Antonio Claudio de Araujo, DF015666 - Mozart dos Santos Barreto, R: LEAL ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA. Adv(s.): DF015666 - Mozart dos Santos Barreto, DF05400E - Daniel Edward Pereira Rosa, Sem Informacao de Advogado. A: ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUSA. Adv(s.): (.). Trata-se de execução de honorários. Anote-se. Defiro (fls. 137/138). Desapensem-se estes dos autos 76303-7/01. Em fase de cumprimento de sentença não há necessidade de citação ou intimação do réu (art. 475-J do CPC) e já se inicia com a penhora, por isso defiro o bloqueio eletrônico, solicite-se ao Banco Central informações acerca da existência de conta bancária de titularidade dos réus, bem como se possui natureza salarial. Em caso positivo defiro o bloqueio do saldo existente e dos valores que porventura venham a ser depositados, no caso de inexistência de saldo atual, até integral satisfação do crédito, ressalvada importância de natureza salarial. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h11..

Nº 45527-9/05 - Embargos A Execução - A: IVANA DINIZ MARTINS. Adv(s.): DF004283 - Og Oliveira e Souza, R: VILMA MARTINS ROSA. Adv(s.): DF003133 - Leila Tolomeli Dutra, DF006338 - Angela Maria de Souza Macedo, DF013973 - Rodrigo de Castro Gomes, DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues, DF020367 - Sigrid Costa de Campos Menezes. Conforme documento de fl. 170 a solicitação determinada à fl. 169 se deu por meio do sistema Bacenjud, sendo lamentável a desatenção do autor que sequer folheou os autos antes de protocolar a peça de fl. 171. Converto o bloqueio judicial nº 20070001398580 (fls. 176/177) em penhora. Face ao noticiado às fls. 172/173 solicite-se ao Banco Central o desbloqueio da conta bancária do Banco de Brasília e a transferência dos valores bloqueados na conta da Caixa Econômica Federal para uma conta remunerada à disposição deste Juízo em um dos bancos oficiais desta circunscrição. Após expeça-se alvará de levantamento da quantia, intimando-se a autora para retirá-lo. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h19..

Nº 15647-5/06 - Cominatória - A: RAQUEL DE FATIMA LIMA PINTO DE ALMEIDA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal, R: VIACAO PLANETA. Adv(s.): DF008018 - Wanderley Gregoriano de Castro Filho. Em fase de cumprimento de sentença não há necessidade de citação ou intimação do réu (art. 475-J do CPC) e já se inicia com a penhora, mas para tanto é necessário que o autor indique os bens. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 13h49..

Nº 54945-4/06 - Cautelar Inominada - A: JALES HONORATO CAMPOS. Adv(s.): GO016580 - Denize Campos Magalhaes, R: PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS. Adv(s.): DF023266 - Adriana Wirthmann Goncalves Ferreira, RJ121248 - Micaela Dominguez Dutra. Apense-se os autos de Agravado de Instrumento nº 0-8195-8 e 0-8194-7 a estes autos. Considerando a decisão proferida pelo Eg. Tribunal de Justiça que reconheceu a incompetência deste juízo para o julgamento das ações cautelar e declaratória remetam-se todos os processos a uma das varas cíveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com baixa na distribuição. Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h18..

Nº 68007-0/06 - Declaratoria - A: JALES HONORATO CAMPOS. Adv(s.): GO016580 - Denize Campos Magalhaes, R: PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS. Adv(s.): RJ121248 - Micaela Dominguez Dutra. Apense-se os autos de Agravado de Instrumento nº 0-8195-8 e 0-8194-7 a estes autos. Considerando a decisão proferida pelo Eg. Tribunal de Justiça que reconheceu a incompetência deste juízo para o julgamento das ações cautelar e declaratória remetam-se todos os processos a uma das varas cíveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com baixa na distribuição. Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h18..

Nº 92818-0/06 - Embargos A Execução - A: DIMATRA LTDA. Adv(s.): SP151206 - Fabio Luiz Nunes Marino, R: JOSE CABRAL GAROFANO. Adv(s.): DF002977 - Jose Eduardo Rangel de Alckimin, DF01766A - Antonio Cesar Bueno Marra, DF06920E - Leonardo Valente Gomes Bezerra. A ação revisional em apenso (nº 12903-6) é prejudicial em relação a esta, por isso, aguarde-se para julgamento conjunto. Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h04..

Nº 128657-9/06 - Cobrança - A: UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Adv(s.): DF008472 - Joao Paulo Pinto, DF009117 - Nilson Cunha Junior, DF07833E - Daniel Pereira de Oliveira, R: VICTOR HUGO MERIDA ASPETY. Adv(s.): DF000968 - Ulisses Riedel de Resende. Defiro a prova pericial requerida pela autora (fl. 207/210). Nomeio como perito do juízo Débora Catarina Medeiros Leite, com papeis na secretaria. Defiro o prazo de cinco dias para a apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico. Após intime-se a perita para apresentar a proposta de honorários, cujo valor deverá ser depositado em cinco dias pela autora. O prazo para a entrega do laudo é de 30 dias a contar do depósito. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h16..

Nº 134753-6/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: SOES - SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho, R: SUYANNA BATISTA ROCHA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o bloqueio eletrônico, solicite-se ao Banco Central informações acerca da existência de conta bancária de titularidade da parte ré, bem como se possui natureza salarial. Em caso positivo defiro o bloqueio do saldo existente e dos valores que porventura venham a ser depositados, no caso de inexistência de saldo atual, até integral satisfação do crédito, ressalvada importância de natureza salarial. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h11..

Nº 4119-5/07 - Execução de Incompetência - A: PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS. Adv(s.): DF07459E - Marcio Monteiro Simoes, RJ121248 - Micaela Dominguez Dutra, R: JALES HONORATO CAMPOS. Adv(s.): GO016580 - Denize Campos Magalhaes. Apense-se os autos de Agravado de Instrumento nº 0-8195-8 e 0-8194-7 a estes autos. Considerando a decisão proferida pelo Eg. Tribunal de Justiça que reconheceu a incompetência deste juízo para o julgamento das ações cautelar e declaratória remetam-se todos os processos a uma das varas cíveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com baixa na distribuição. Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h18..

Nº 4122-6/07 - Execução de Incompetência - A: PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS. Adv(s.): RJ121248 - Micaela Dominguez Dutra, R: JALES HONORATO CAMPOS. Adv(s.): GO016580 - Denize Campos Magalhaes. Apense-se os autos de Agravado de Instrumento nº 0-8195-8 e 0-8194-7 a estes autos. Considerando a decisão proferida pelo Eg. Tribunal de Justiça que reconheceu a incompetência deste juízo para o julgamento das ações cautelar e declaratória remetam-se todos os processos a uma das varas cíveis da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, com baixa na distribuição. Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h18..

Nº 12903-6/07 - Revisional - A: DIMATRA VEICULOS LTDA. Adv(s.): SP151206 - Fabio Luiz Nunes Marino, R: JOSE CABRAL GAROFANO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: DIMATRA LTDA. Adv(s.): (.). Recebo a competência. O AR de citação foi juntado aos autos em 30/08/2006 (fl. 266v) e a exceção de incompetência oposta em 06/09/2006, portanto no sétimo dia do prazo para oferecimento da contestação, que foi suspenso nos termos do artigo 306 do Código de Processo Civil. Assim, defiro ao réu o prazo de 8 dias para o oferecimento da contestação, cujo prazo será contado da intimação desta decisão. Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h02..

Nº 18712-4/07 - Cobrança - A: TATIANA BARBOSA PEREIRA MATOS. Adv(s.): DF010232 - Joao Rafael Studart Coimbra, DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues, R: LET CAR LOCADORA DE AUTOMOVEIS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado, R: PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS. Adv(s.): DF023325 - Moacir Pereira, R: VOLMAR EDLER BAGGIOTTO. Adv(s.): (.). Defiro (fl. 43). Suspendo o curso processual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, findo esse prazo sem manifestação da parte autora, o processo será extinto, independentemente de nova intimação. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 13h28..

Nº 21637-2/07 - Acao de Conhecimento - A: VALQUIRIA VIEIRA DE SOUSA. Adv(s.): DF014904 - Antonio Geraldo de Moraes, R: LOJAS RENNER. Adv(s.): DF020601 - Bruno de Siqueira Pereira, DF024145 - Frederico Martins Engel. Defiro a prova pericial requerida pela ré (fl. 185/1186). Nomeio como perito do juízo Aluizio de Avila, com papeis na secretaria. Defiro o prazo de cinco dias para a apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico. Após intime-se o perito para apresentar a proposta de honorários, cujo valor deverá ser depositado em cinco dias pela ré. O prazo para a entrega do laudo é de 30 dias a contar do depósito. Quesito do juízo: a) a autora apresenta alguma seqüela em razão do acidente ocorrido no estabelecimento comercial da ré em 19/08/2006? b) a autora sofreu dano estético? Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h24..

Nº 24784-3/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: CONDOMINIO PORTO SEGURO. Adv(s.): DF016254 - Eduardo D Albuquerque Augusto, R: MARIA DO AMPARO DE SOUZA BENTO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Com o advento da lei nº 11.382/06 que promoveu alterações substanciais na dinâmica do processo de execução fundado em título executivo extrajudicial o artigo 745-A previu a possibilidade do executado efetuar o pagamento de 30% do valor devido e pleitear o parcelamento do restante do débito em até seis parcelas. A proposta será analisada pelo juiz com observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Neste caso verifico que a ré efetuou o pagamento da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), fl. 48, que não equivale a 30% do valor total do débito e pleiteou a integralização da percentagem supra no decorrer das parcelas. Considerando que a ré não cumpriu o requisito legal para a concessão do parcelamento, posto que não efetuou o depósito de 30% do valor do débito, concedo o prazo de 48 horas para que ela efetue a complementação do depósito considerando como valor do débito aquele constante do documento de fl. 36, sob pena de indeferimento do requerimento. Quanto ao pedido de concessão dos benefícios da Justiça Gratuita entendo que o parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 1060/50 não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, não sendo suficiente a simples declaração para deferimento de Justiça Gratuita, portanto, venha aos autos, no prazo supra concedido, documento comprobatório da hipossuficiência de rendimentos da ré, à luz do disposto no artigo 5º, inciso LXXIV da CF. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h19..

Nº 28741-2/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: JOSE SAMPAIO BRAGA. Adv(s.): DF013529 - Eduardo de Barros Pereira, DF08085E - Liliane de Carvalho Gabriel, R: LUIZ WAGNER ZINGARO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado, R: REFRIAUTO LTDA. Adv(s.): (.). Defiro o bloqueio eletrônico, solicite-se ao Banco Central informações acerca da existência de conta bancária de titularidade da parte ré. Em caso positivo defiro o bloqueio do saldo existente e dos valores que porventura venham a ser depositados, no caso de inexistência de saldo atual, até integral satisfação do crédito. Havendo bloqueio intime-se a parte ré. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h24..

Nº 46710-3/07 - Ordinaria - A: CONSTRUTORA R E S LTDA. Adv(s.): DF019816 - Douglas Cunha da Silva, R: CONDOMINIO DO EDIFICIO PARK RESIDENSE SERVICE. Adv(s.): DF018114 - Paulo Mauricio Braz Siqueira, Sem Informacao de Advogado. Defiro a prova pericial requerida pela autora (fl. 323). Nomeio como perito do juízo Marcus Campello Cajaty Gonçalves, com papeis na secretaria. Defiro o prazo de cinco dias para a apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico. Após intime-se o perito para apresentar a proposta de honorários, cujo valor deverá ser depositado em cinco dias pela autora. O prazo para a entrega do laudo é de 30 dias a contar do depósito. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h31..

Nº 53038-8/07 - Declaratoria - A: MULTI SOFT CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. Adv(s.): DF021602 - Amaury Walquer Ramos de Moraes, R: AMERICEL SA CLARO CELULAR. Adv(s.): DF021224 - Antonio Roberto Soares Saad. Revogo a primeira parte da decisão de fl. 56, posto que não houve pedido de gratuidade da justiça e as custas iniciais foram recolhidas, conforme comprovante de fl. 54. Retifique-se a capa dos autos. A ré em sua contestação (fl. 60/63) informou que já providenciou a baixa da restrição cadastral, por isso, o pedido de antecipação da tutela restou prejudicado. Indefero o pedido do autor para a expedição de ofício ao Serasa para informar a baixa da restrição cadastral, posto que isso não é relevante para o julgamento do feito. Após, venham os autos conclusos para sentença. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h03..

Nº 60758-8/07 - Execução Por Quantia Certa - A: BANCO BRDESCO S.A. Adv(s.): DF003393 - Maria Angelica Cardoso Ferreira de Sousa, DF015475 - Daniel Eduardo Alves Ferreira, R: RAFAEL AUGUSTO MOREIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Compulsando os autos verifico que o réu não foi citado, por isso, indefiro a expedição de ofício à Receita Federal e ao Banco Central. Intime-se o autor para indicar o endereço atualizado do réu, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h40..

Nº 91819-5/07 - Execução - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin, DF06139E - Jeronimo Agenor Susano Leite, R: LARISSA MARIA FERREIRA TEIXEIRA ALVES. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro o bloqueio eletrônico, solicite-se ao Banco Central informações acerca da existência de conta bancária de titularidade da parte ré, bem como se possui natureza salarial. Em caso positivo defiro o bloqueio do saldo existente e dos valores que porventura venham a ser depositados, no caso de inexistência de saldo atual, até integral satisfação do crédito, ressalvada importância de natureza salarial. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h13..

DESPACHO

Nº 17604-7/98 - Cumprimento de Sentença - A: HOSPITAL SANTA LUCIA SA. Adv(s.): DF005460 - Vania Marquez Saraiva, DF005627 - Maria Claudia Azevedo de Araujo, R: MIRIAN APARECIDA BORGES. Adv(s.): DF654321 - Curadoria Especial, R: MARIA GERALDA BORGES DA SILVA. Adv(s.): DF654321 - Curadoria Especial. Manifeste a autora sobre a impugnação de fl. 189, no prazo de 15 dias. Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h29..

Nº 85356-6/01 - Execução - A: ICASEG COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes, DF05291E - Felipe Aires de Lima, DF05360E - Karen Christina Moreira de Souza, DF05631E - Lanuse da Silva Queiroz, R: MARILENE BRAGA DE PAULA PESSOA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro (fl. 123). Expeça-se ofício. Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h51..

Nº 71407-4/02 - Rescisão de Contrato - A: FIBRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF014155 - Ana Maria Tavares da Silva, DF014174 - Roucinea de Melo Moreira, DF022095 - Thiago Emilio Alves Ferreira, DF06218E - Tiago Rosa Nogueira, SP108911 - Nelson Paschoalotto, SP173267A - Eric Garmes de Oliveira, R: VANILTON BEZERRA PINTO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. O réu, à fl. 167 foi citado por hora certa, tendo sido enviada carta confirmatória para complementar o ato, nos termos do artigo 229 do Código de Processo Civil, por isso considero válida a citação, por ser desnecessário o recebimento pessoal da mencionada correspondência. Tendo sido o réu citado por hora certa, e não apresentado esposta, em obediência ao artigo 9º, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio Curador Especial um dos integrantes da Assistentia Judiciária, a qual deverão ser remetidos os autos. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h18..

Nº 45598-0/03 - Obrigação de Fazer - A: LELLIS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Adv(s.): DF004081 - Chucure Suaíd, R: ATLAS SCHINDLER DO BRASIL SA. Adv(s.): DF006127 - Rubem Dario Franca Brisolla, DF04152E - Elizabeth Gigante Pellizzer. Nada a prover com relação à petição de fls. 521/526 em face da noticiada conclusão dos serviços. Diga o autor acerca da petição de fls. 528/537, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. No mesmo prazo manifeste-se o autor acerca do depósito de fl. 503. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h18..

Nº 37163-3/04 - Cobrança - A: FRANCISCO DIOGENES DE ARAUJO. Adv(s.): DF004065 - Francisco Assis de Araujo, R: CASSI CAIXA ASSISTENCIA FUNCIONARIOS BANCO BRASIL. Adv(s.): DF016338 - Thais de Andrade Moreira, DF021493 - Fernanda Gomes Oliveira, DF07822E - Sebastiao Azevedo Junior. O parágrafo 1º do artigo 475-J do Código de Processo Civil prevê a intimação da penhora na pessoa do advogado, tendo sido publicada a decisão que converteu o bloqueio judicial em penhora, conforme fl. 300, portanto desnecessária a expedição da Carta de intimação de fl. 301, visto que o executado já se encontra devidamente intimado da penhora efetuada. Deve, portanto, a secretaria certificar nos autos se foi oferecida impugnação no prazo legal. Após voltem conclusos para apreciação do pedido de fl. 302. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h18..

Nº 50929-2/05 - Execução - A: PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA. Adv(s.): DF013297 - Augusto Silveira de Almeida Junior, DF019035 - Danniello Vieira de Paula Lima, DF05823E - Diogo Cavalcanti de Paula Monteiro, R: IVO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR. Adv(s.): DF013520 - Paulo Emilio Catta Preta de Godoy, DF06379E - Sergio Rossi Junior, Sem Informacao de Advogado, MG04629E - Ana Paula Ferreira Boucas, A: ATRIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA. Adv(s.): (.). R: IVO ANTONIO CARNEIRO. Adv(s.): (.). R: ELMICE MARIA CATTI PRETA CARNEIRO. Adv(s.): (.). Antes do cumprimento da determinação de fl. 304 as exequentes deverão juntar aos autos planilha atualizada do débito, nos termos da decisão de fls. 327/329, proferida pelo Juízo da 8ª Vara Cível. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h45..



Nº 148225-4/05 - Execucão Por Quantia Certa - A: LINDAURA APARECIDA NASCENTES. Adv(s.): CE015086 - Marcelle Teixeira Santos, DF011257 - Rodrigo Pena Barbosa, DF020659 - Thais Ferreira de Miranda. R: ADPLANI SERVICOS CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA . Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: JIVALDI GOMES NUNES. Adv(s.): (.). Desentranhe-se o mandado de fls. 48/53 para citação da empresa executada na pessoa de seus sócios, nos endereços indicados à fl. 58.Quanto ao segundo executado a exequente deverá indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. I. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 12h14..

Nº 15394-9/06 - Execucão de Sentença - A: ISABEL BASILIO DE MOURA. Adv(s.): DF008653 - Antonio Batista de Araujo. R: CONDOMINIO DO EDIFICIO CRUZEIRO CENTER BLOCO A. Adv(s.): DF007323 - Pedro Pereira Loureiro, DF008534 - Ana Cristina Novaes Freddi. Defiro o pedido do item "a" de fls. 99/100.Ao Ministério Público.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h11..

Nº 134323-6/06 - Producao Antecipada de Provas - A: PATRICIA DO CARMO TEIXEIRA. Adv(s.): DF017855 - Waleska Neiva Moreira Avidos. R: JOAO HENRIQUE CERVEIRA MUNIZ. Adv(s.): DF009018 - Frederico Guilherme Costa Mendes Cateb. R: ANA LOURDES MENDES CATEB MUNIZ. Adv(s.): DF009018 - Frederico Guilherme Costa Mendes Cateb. Tendo decorrido o prazo para que o réu oferecesse novos quesitos, conforme publicação de fl. 201, intime-se o perito para propor honorários e responder ao quesito 01 de fl. 185, prosseguindo-se nos termos da decisão de fls. 197/199.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h36..

Nº 37970-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF022543 - Rodrigo F Ramos, DF06459E - Fabiane Petry. R: UBIRATAN SOARES TATAIA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Desentranhe-se a peça de fls. 41/44 pois se trata de contra-fé.Presentes os pressupostos legais do art. 4º do Decreto - Lei 911/69 e do art. 901 do CPC, defiro o pedido de conversão da Busca e Apreensão em Ação de Depósito. Cite-se, pois, na forma do art. 902 do CPC, para entregar o bem, depositá-lo em Juízo, consignar a importância do débito em dinheiro ou contestar a ação. Prazo de 05 (wcinco) dias.Indefiro o pedido de expedição de ofício ao Detran, posto que há registro do gravame (fls. 11).Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h17..

Nº 38216-6/07 - Execucão Provisoria de Sentença - A: VITORIA LABECCA. Adv(s.): DF000734 - Raul Queiroz Neves. R: EDMILSON MACHADO DE AGUIAR. Adv(s.): DF014428 - Alexandre Garcia da Costa Jose Jorge. R: JOSE RODRIGUES TORRES. Adv(s.): (.). Cumpra a exequente a última parte da decisão de fl. 244 juntando aos autos planilha da dívida.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h04..

Nº 91038-2/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva. R: MARLINDA LUIZA FERREIRA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Presentes os pressupostos legais do art. 4º do Decreto - Lei 911/69 e do art. 901 do CPC, defiro o pedido de conversão da Busca e Apreensão em Ação de Depósito. Cite-se, pois, na forma do art. 902 do CPC, para entregar o bem, depositá-lo em Juízo, consignar a importância do débito em dinheiro ou contestar a ação. Prazo de 05 (cinco) dias.Indefiro o pedido de expedição de ofício ao Detran, posto que há registro do gravame (fls. 24/25).Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h16..

Nº 91121-5/07 - Revisao de Clausula - A: WILSON MARTINS DE OLIVEIRA. Adv(s.): TO000490 - Geraldo Magela Oliveira Donato. R: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Defiro (fl. 21). Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que o autor emende a petição inicial conforme determinado à fl. 19, sob pena de indeferimento. I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 13h42..

Nº 100173-4/07 - Execucão Provisoria de Sentença - A: POSTO BRASAL LTDA. Adv(s.): DF009888 - Marta Leitao Brandao Subtil. R: JOAO HENRIQUE DE CASTRO MARQUES. Adv(s.): DF001545 - Pedro Mabene Santos Mendes. Manifeste a exequente sobre a certidão de fl. 138, no prazo de 5 dias.I.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 18h26..

Nº 100884-0/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GMAC SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal, Sem Informacao de Advogado. Manifeste-se o(as) autor(es), em réplica, sobre a contestação e documentos de fls.32/40.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h09..

Nº 122389-3/07 - Rescisao de Contrato - A: NUTRICON DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA. Adv(s.): DF003535 - Esdras Dantas de Souza. R: SADIA SA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a petição inicial quanto ao polo passivo, demonstrando a legitimidade da ré, eis que não há nos autos nenhum documento que comprove a incorporação noticiada. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h18..

CERTIDAO

Nº 19631-2/04 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO GENERAL MOTORS SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF05153E - Iara Pereira Lara, DF06220E - Aline Menezes Dias. R: AMADOR DA MOTA FERNANDES. Adv(s.): GO016850 - Antonio Alves Machado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a conta de custas finais (fl. 138).Nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, fica a parte autora intimada a pagar(em) as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem encaminhados os valores a Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de pagamento, nos termos do art. 150 do Provimento da Corregedoria de Justiça. Findo o prazo concedido, os autos serão enviados ao arquivo, sem a expedição do ofício de baixa. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h08..

Nº 127937-2/04 - Cumprimento de Sentença - A: FERSOL INDUSTRIA E COMERCIO SA. Adv(s.): DF009920 - Danielle Bastos Moreira, PE015459 - David Fernandes da Silva, SP206093 - Debora Lopes Fragnomi. R: MEIRELES AGROINDUSTRIAL SA - Parte Baixada. Adv(s.): DF017522 - Frederico do Valle Abreu, DF009920 - Danielle Bastos Moreira, PE015459 - David Fernandes da Silva. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a petição do exequente às fls. 218/226 . No mais, de ordem da MM. Juíza, em face da determinação de fls. 216, comprovem os advogados da devedora que notificaram seu cliente sobre a renúncia juntada à fl. 207, bem como, fica a devedora intimada para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de ser-lhe acrescido multa de 10% (dez por cento). Brasília - DF, quinta-feira, 20/09/2007 às 10h59..

Nº 21289-6/05 - Reparacao de Danos - A: MARIA LUCILEIDE CAVALCANTE SAMPAIO. Adv(s.): DF012538 - Marcus Ruperto Souza das Chagas. R: GIANCARLO PAES LOPES. Adv(s.): DF008496 - Antonio de Sousa Santos. DENUNCIADO A LIDE: LIBERTY PAULISTA SEGUROS. Adv(s.): DF001484 - Januncio Azevedo. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a conta de custas finais (fl. 243).Nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, fica(m) (o)(a)(s) Requerido(s) intimado(s) a pagar(em) as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem encaminhados os valores a Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de pagamento, nos termos do art. 150 do Provimento da Corregedoria de Justiça. Findo o prazo concedido, os autos serão enviados ao arquivo, sem a expedição do ofício de baixa. Observe a parte que, sendo sucumbente o autor e não havendo interesse do réu na execução da sentença transitada em julgado, será encaminhado ofício de baixa em favor deste, e, findo o prazo sem o pagamento das custas, os autos serão enviados ao arquivo corrente, caso em que não será permitida a prática de nenhum ato processual até o respectivo recolhimento integral.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 12h24..

CERTIDÃO

Nº 84820-7/06 - Execucão Provisoria - A: ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA. Adv(s.): DF010441 - Joelson Costa Dias, DF07580E - Joao Paulo Nery Borges de Lima. R: GRAFICA E EDITORA JORNAL DE BRASILIA. Adv(s.): DF015036 - Jose Nilton Leite, DF023091 - Suelma Oliveira Elias, GO008336 - Paulo Roberto Balduino Nascimento. A: ANTONIO VITAL MEDEIROS DE MORAIS. Adv(s.): DF010441 - Joelson Costa Dias. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de avaliação, às fls. 176/179. De ordem da MM. Juíza, digam as partes quanto à avaliação.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 12h43..

Nº 43447/96 - Execucão - A: URUBATAN NICODEMOS SIMOES DE BARROS. Adv(s.): DF001484 - Januncio Azevedo, DF018509 - Maria Margarida Moura da Silva, DF020189 - Gustavo Tranco de Azevedo. R: CARLOS ALBERTO REIS SAMPAIO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé, que nesta data, foi expedida a carta precatória. fica a parte interessada intimada a retirá-la, comprovar a sua distribuição no Juízo Deprecado e o pagamento das custas e emolumentos necessários ao seu cumprimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de entender este Juízo ter havido desistência da diligência deprecada..Indique a parte autora o(s) endereço(s) corretos do(as) citando(as), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 13h05..

CERTIDÃO

Nº 2793-6/2000 - Execucão - A: JOSE GERALDO DE MELO CA-TUNDA MARTINS. Adv(s.): DF003467 - Abrahao Ramos da Silva. R: DEGUST SELF SERVICE LTDA ME. Adv(s.): DF006576 - Jorge Luiz de Moura Andrade, Sem Informacao de Advogado. R: BEATRIZ MARCONDES PEREIRA DO B Z FERREIRA . Adv(s.): DF017361 - Joao Jacques Monteiro Montandon Borges. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei devidamente cumprido o mandado de avaliação de folhas 132/134 .Nos termos da Portaria nº 01/02, deste Juízo, manifestem-se as partes quanto ao laudo de avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 16h40..

Nº 31161-9/2000 - Execucão - A: PETRINA FILOMENA DE JESUS ME. Adv(s.): DF010854 - Jeronimo Caetano da Fonseca. R: RICARDO DE CASTRO COSTA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: EUGENIO TEIXEIRA DA SILVA <> . Adv(s.): DF015673 - Renata Tumba Costa. Certifico e dou fé que juntei a petição do perito indicando seus honorários de fls. 231/235 . Promova a autora o pagamento dos honorários no prazo de 5 dias como determinado à folha 227 . Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h46..

Nº 9944-8/01 - Execucão de Sentença - A: ERIANA HERCULANO DA SILVA ROQUE. Adv(s.): DF012694 - Jose Maria Pinheiro, DF014036 - Elene de Souza Bastos de Albuquerque. R: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF004873 - Sonia Efigenia de Carvalho, SP0077053 - Celso Jose Soares, SP077053 - Celso Jose Soares. INTERESSADA: JOSE MARIA PINHEIRO. Adv(s.): DF012694 - Jose Maria Pinheiro. Certifico e dou fé que, por determinação da MMª Juíza de Direito desta Vara (Portaria 04/2001), fica a parte interessada intimada a providenciar a retirada do alvará de levantamento, sob pena de arquivamento.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 13h27..

Nº 72386-8/02 - Obrigacao de Fazer - A: VERA LUCIA MARQUES. Adv(s.): DF017915 - Andre Soares, DF018207 - Vlaviana Brandao Lucas. R: UNIBANCO LEASING SA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF03772E - Andre Marques de Oliveira Rosa, DF06998E - Rogerio Henrique Thomaz Gomes. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, ficam as partes intimadas sobre o retorno dos autos, que se encontravam em julgamento em grau superior de jurisdição, requerendo o que lhe(s) pareça de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h59..

Nº 3699-4/03 - Embargos A Execucão - A: EDGARD PEREIRA PRADO . Adv(s.): DF010308 - Raul Canal, DF013928 - Ailton Sebastiao da Silva, DF04211E - Liander Michelon, DF05375E - Diego Danieli, DF07404E - Arthur Petterson Barbosa de Santana. R: BANCO BANDEIRANTES SA. Adv(s.): DF006730 - Alexandre Ferreira de Carvalho, DF011731 - Andre Campos Amaral, DF021229 - Daniel Flavio Souza Fonseca, DF04448E - Idmar de Paula Lopes. A: GENI CEMIRAMIS PRADO. Adv(s.): DF010308 - Raul Canal. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a petição de fls. 170/178. Nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, ficam as partes intimadas sobre o retorno dos autos, que se encontravam em julgamento em grau superior de jurisdição, requerendo o que lhe(s) pareça de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h57..

Nº 43140-3/04 - Embargos A Execucão - A: CURADORIA DE AUSENTES EM SUBST. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, ficam as partes intimadas sobre o retorno dos autos, que se encontravam em julgamento em grau superior de jurisdição, requerendo o que lhe(s) pareça de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h46..

Nº 2390-8/05 - Nulidade - A: LICINIO LUIZ HUGUENIN. Adv(s.): DF019323 - Valter Rodrigues de Souza. R: SOCIEDADE RESIDENCIAL AGUAS CLARAS RUA VINTE SA. Adv(s.): GO015093 - Lucianna Moraes Jorge. R: EBM INCORPORACOES SA. Adv(s.): GO015093 - Lucianna Moraes Jorge. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, ficam as partes intimadas sobre o retorno dos autos, que se encontravam em julgamento em grau superior de jurisdição, requerendo o que lhe(s) pareça de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h57..

Nº 147836-6/05 - Enriquecimento Ilícito - A: DIMENSAO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. R: CLEIDE SOUSA MARTINS BAHIA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: MADEIREIRA PAU BRASIL LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de citação a fls. , tendo o oficial de justiça certificado não ter sido possível a citação de _____, por falta de indicação do endereço correto.Nos termos da portaria nº 01/2002, deste Juízo, intimo o Requerente DIMENSAO FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA para indicar o endereço correto do(a)(s) citando(a)(s), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 16h47..

Nº 13873-5/06 - Execucão - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin, DF021673 - Anderson Santos Teixeira, DF06139E - Jeronimo Agenor Susano Leite, DF06361E - Fabiana Rodrigues da Cunha. R: EDGAR PEREIRA DA SILVA FILHO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de citação a fls. , tendo o oficial de justiça certificado não ter sido possível a citação de _____, por falta de indicação do endereço correto.Nos termos da portaria nº 01/2002, deste Juízo, intimo o Exequente BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA para indicar o endereço correto do(a)(s) citando(a)(s), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 16h32..

Nº 33294-2/06 - Monitoria - A: MEPAL MECANICA PAULISTA LTDA. Adv(s.): DF002600 - Jose Edson Dermalval de Queiroz. R: CONDOMINIO DO EDIFICIO VENANCIO 2000. Adv(s.): DF002600 - Jose Edson Dermalval de Queiroz, DF011848 - Paulo Roberto Moglia Thompson Flores, DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario, DF05201E - Amos Augusto Fernandes Cardoso. Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, ficam as partes intimadas sobre o retorno dos autos, que se encontravam em julgamento em grau superior de jurisdição, requerendo o que lhe(s) pareça de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h37..

Nº 109563-4/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: ANCAR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS SA. Adv(s.): DF006235 - Amaldo Versiani Leite Soares, DF023674 - Aldair Jose de Sousa. R: BSB CONFECCOES EM COURO LTDA. Adv(s.): RS028380 - Roberto Villa Verde Fahren. A: SUPRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Adv(s.): (.). A: BARPA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, ficam as partes intimadas sobre o retorno dos autos, que se encontravam em julgamento em grau superior de jurisdição, requerendo o que lhe(s) pareça de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de baixa e arquivamento.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 14h33..

Nº 59467-7/07 - Ordinaria - A: WASHINGTON CHARLES ISIDORO NEIVA. Adv(s.): DF018841 - Lino de Carvalho Cavalcante, DF024713 - Maria Cecilia de Oliveira Vaz Sampaio. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF023775 - Wesley Batista de Abreu, Sem Informacao de Advogado. R: TELEBRAS TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA. Adv(s.): SP167505 - Daniela Elena Carboneri. Certifico e dou fé que à(s) fl(s). juntei Réplica - tempestiva. Nos termos da Portaria 01/96 ficam as partes intimadas a especificarem provas, justificando-as. Prazo: 05 dias. Certifico que a publicação anterior fica desconsiderada face a não inclusão do advogado da segunda requerida.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h02..

Nº 100827-0/07 - Cobrança - A: USBEE UNIAO SUL BRAS EDUC ENS COLEGIO MARISTA JOAO PAULO II. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: KATIA REGINA ROMA BUZARI AVIDOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, a fls. , AR de citação do requerido, tendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos certificado não ter sido possível a citação em relação a ré por não mais residir no endereço indicado.Intimo o autor para indicar o outros endereço(s) para o cumprimento da diligência, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h19..

Nº 101525-6/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO BLOCO A DO SCLN 114. Adv(s.): DF002654 - Cairo Almeida de Figueiredo. R: ROSELI ZANGRANDO TONELI. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei, a fls. , AR de citação do requerido, tendo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos certificado não ter sido possível a citação em relação à requerida por ser a mesma desconhecida.Intimo o autor para indicar o outros endereço(s) para o cumprimento da diligência, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h17..

Nº 105613-3/07 - Execução - A: AEUDF ASSOCIACAO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL. Adv(s.): DF011946 - Josefa Soares da Costa. R: VANDERLAN BORGES PINHEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei o mandado de citação a fls.22/23 , tendo o oficial de justiça certificado não ter sido possível a citação de _____, por falta de indicação do endereço correto.Nos termos da portaria nº 01/2002, deste Juízo, intimo o Exequente AEUDF ASSOCIACAO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL para indicar o endereço correto do(a)(s) citando(a)(s), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h10..

\\PautaCERTIDÃO

Nº 100022-2/04 - Indenização - A: JAEI ANTONIO DA SILVA. Adv(s.): DF010795 - Joaquim de Arimatheia Dutra Junior. R: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS SA. Adv(s.): DF020487 - Flavia Cardoso Campos Guth, Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a conta de custas finais (fls 201).Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, fica o Requerido SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS SA intimado a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem encaminhados os valores a Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de pagamento, nos termos do art. 150, e seus parágrafos do Provimento Geral da Corregedoria . Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h16..

Nº 68746-3/04 - Execução de Honorários - A: MOURAO E MOURAO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC. Adv(s.): DF011161 - Andreia Moraes de Oliveira Mourao. R: MERCANTIL MOREIRA CONSTRUCOES LTDA E OUTRO. Adv(s.): DF015625 - Vladimir Spindola Silva. R: FROYLAN ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF015625 - Vladimir Spindola Silva. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a conta de custas finais (fls 318).Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, ficam os Executados MERCANTIL MOREIRA CONSTRUCOES LTDA E OUTRO, FROYLAN ENGENHARIA LTDA intimados a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem encaminhados os valores a Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de pagamento, nos termos do art. 150, e seus parágrafos do Provimento Geral da Corregedoria . Caso as custas finais não sejam pagas, os autos serão arquivados independentemente de baixa no cartório de distribuição (art. 150, Parágrafos 2o., 3o. e 4o. do Provimento Geral da Corregedoria). Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h19..

Nº 41865-4/04 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO HSBC BANK BRASIL SA. Adv(s.): DF023053 - Silvio Lucio de Oliveira Junior. R: JANETE PAULINO DA SILVA. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a conta de custas finais (fls 130).Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, fica o Autor BANCO HSBC BANK BRASIL SA intimado a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem encaminhados os valores a Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de pagamento, nos termos do art. 150, e seus parágrafos do Provimento Geral da Corregedoria . Caso as custas finais não sejam pagas, os autos serão arquivados independentemente de baixa no cartório de distribuição (art. 150, Parágrafos 2o., 3o. e 4o. do Provimento Geral da Corregedoria). Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h22..

Nº 70549-8/2000 - Reintegracao de Posse - A: BANKBOSTON LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): AM003256 - Nadla Cristina Lopes Fernandes, DF015700 - Marlos Borges Jordao, DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres, DF020944 - Augusto Freitas e Magalhaes Ayres, PA08426A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres, RJ148143E - Narayana Correia. R: ESPOLIO DE SCHIRLEY VIEIRA CARNEIRO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a conta de custas finais (fls 239).Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, fica o Autor BANKBOSTON LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL intimado a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem encaminhados os valores a Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de pagamento, nos termos do art. 150, e seus parágrafos do Provimento Geral da Corregedoria . Caso as custas finais não sejam pagas, os autos serão arquivados independentemente de baixa no cartório de distribuição (art. 150, Parágrafos 2o., 3o. e 4o. do Provimento Geral da Corregedoria). Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h29..

DIVERSOS

Nº 76303-7/01 - Execução Forçada - A: LEAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Adv(s.): DF015666 - Mozart dos Santos Barreto. R: VERA LUCIA VENANCIO DE SOUSA RIBEIRO. Adv(s.): DF003442 - Antonio Claudio de Araujo. R: CLAUDIA DE SOUZA RIBEIRO. Adv(s.): DF003442 - Antonio Claudio de Araujo. R: ALEXANDRE AUGUSTO DE SOUSA. Adv(s.): DF003442 - Antonio Claudio de Araujo. Traslade-se copia da sentença e acórdão dos embargos à execução em apenso (proc. 111264-8/03). Após, desapensem-se estes dos autos nº 111264-8.Da análise dos autos verifico que em 2003 foi penhorado um veículo (fl. 110) e considerando o lapso temporal decorrido defiro o pedido de nova avaliação. Expeça-se o respectivo mandado.Quanto ao bloqueio eletrônico, constato que o bem penhorado não é suficiente para saldar o débito, por isso solicite-se ao Banco Central informações acerca da existência de conta bancária de titularidade dos réus, bem como se possui natureza salarial. Em caso positivo defiro o bloqueio do saldo existente e dos valores que porventura venham a ser depositados, no caso de inexistência de saldo atual, até integral satisfação do crédito, ressalvada importância de natureza salarial. Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h07..

\\PautaCERTIDÃO

Nº 52663-9/05 - Declaratoria - A: IGOR DE OLIVEIRA ROQUIM. Adv(s.): DF013861 - Aladim Barboza Filho, DF016104 - Ana Tereza Campos Nogueira, DF06303E - Jose Carlos Silveira Barbosa Junior. R: BANCO SAFRA SA. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, DF07800E - Rafael Assis de Oliveira. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a conta de custas finais (fls 185).Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, fica o Requerido BANCO SAFRA SA intimado a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem encaminhados os valores a Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de pagamento, nos termos do art. 150, e seus parágrafos do Provimento Geral da Corregedoria . Caso as custas finais não sejam pagas, os autos serão arquivados independentemente de baixa no cartório de distribuição (art. 150, Parágrafos 2o., 3o. e 4o. do Provimento Geral da Corregedoria). Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h10..

Nº 95049-9/07 - Mandado de Seguranca - A: VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO. Adv(s.): DF021331 - Marina Silva Cacao, DF022896 - Maria Laura Rodolfo Cajuela. R: COORDENADORA DA UNIDADE DE CAPITAL HUMANO. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: FUNDACAO UNIVERSA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a conta de custas finais (fls 91).Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, fica o Autor VINICIUS OLIVEIRA RIBEIRO intimado a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem encaminhados os valores a Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de pagamento, nos termos do art. 150, e seus parágrafos do Provimento Geral da Corregedoria . Caso as custas finais não sejam pagas, os autos serão arquivados independentemente de baixa no cartório de distribuição (art. 150, Parágrafos 2o., 3o. e 4o. do Provimento Geral da Corregedoria). Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h14..

Nº 131747-8/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO TERRA NOVA. Adv(s.): DF014610 - Clarice Pereira Pinto. R: JOSE ANTONIO DE VASCONCELOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: LUCILENE RIBEIRO DE VASCONCELOS. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a estes autos a conta de custas finais (fls 59).Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria n.º 01/96, deste Juízo, ficam os Requeridos JOSE ANTONIO DE VASCONCELOS, LUCILENE RIBEIRO DE VASCONCELOS intimados a pagar as custas finais do processo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem encaminhados os valores a Procuradoria da Fazenda Nacional para fins de pagamento, nos termos do art. 150, e seus parágrafos do Provimento Geral da Corregedoria . Caso as custas finais não sejam pagas, os autos serão arquivados independentemente de baixa no cartório de distribuição (art. 150, Parágrafos 2o., 3o. e 4o. do Provimento Geral da Corregedoria). Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 17h16..

20ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Iracema Miranda e Silva
Diretora de Secretaria:Ana Paula Lopes de Moura

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO

Nº 50541/97 - Cobrança - A: CARLOS ALBERTO DIAS ROBERTO e outros. Adv(s.): DF004017 - Maria Edith Ferreira de Moraes Souza. R: PRE-VI CAIXA DE PREVID DOS FUNC DO BB SA. Adv(s.): DF001918 - Aluisio Eneas Xavier de Albuquerque, DF015793 - Carlos Andre Moraes Milhomem de Sousa. A: ESPOLIO DE LUIZ CARLOS CRISOSTOMO FRAZAO. Adv(s.): (.). A: JOHNSON SANTOS RODRIGUES. Adv(s.): (.). A: JOSE OTOMAR MACHRY. Adv(s.): (.). Defiro a vista requerida pelos autores. Int.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h29..

Nº 76813-9/01 - Execução de Sentença - A: AGRICOLA RODOLFO CAMPELO NETO. Adv(s.): DF001566 - Geraldo Majela Rocha, DF004842 - Jose Augusto Oliveira Santos, GO019091 - Lindoval da Silveira Rocha. R: FREDERICK MARCK VIEIRA e outros. Adv(s.): DF010308 - Raul Canal, DF016534 - Brenno Guimaraes Alves da Mata, DF016829 - Marcus Vinicius Buiatti. R: HOSPITAL UNIMED ASA SUL. Adv(s.): DF008472 - Joao Paulo Pinto. R: UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. Adv(s.): (.). Às partes sobre cálculos da Contadora. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h37..

Nº 98840-8/03 - Monitoria - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino. R: FG SERVICOS COMERCIAIS E DE TRANSPORTE LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: ANIBAL TEIXEIRA FONTES. Adv(s.): (.). R: GILBERTO GATTI. Adv(s.): (.). Tendo em vista o trânsito em julgado da ação revisional (processo nº 84894-4), façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h30..

Nº 99395-9/03 - Monitoria - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino. R: FG SERVICOS COMERCIAIS E DE TRANSPORTE LTDA e outros. Adv(s.): DF013367 - Waldemir Pinheiro Banja. R: ANIBAL TEIXEIRA FONTES. Adv(s.): (.). R: GILBERTO GATTI. Adv(s.): (.). Tendo em vista o trânsito em julgado da ação revisional (processo nº 84894-4), façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h29..

Nº 24806-4/04 - Indenização - A: JOSE GOMES DE MATOS FILHO e outros. Adv(s.): DF005137 - Jose Gomes de Matos Filho. R: MAIA E BORBA LTDA. Adv(s.): DF015038 - Luciana Ferreira Goncalves. A: SELMA MARIA LIMA DE MATOS. Adv(s.): (.). Verifico que o acórdão que manteve os termos da sentença, transitaram em julgado em 19.10.2007 (fl.422).Verifico, ainda, que a parte vencida não providenciou o cumprimento da sentença. Fica, assim, a parte vencedora intimada a dizer se tem interesse no cumprimento da sentença, devendo apresentar planilha de cálculo do valor da condenação, com o acréscimo da multa a que se refere o art. 475-J, do CPC, bem como indicar bens do devedor, passíveis de penhora. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h05..

Nº 63328-6/05 - Execução Provisoria de Sentença - A: ELINELIA MESSIAS FARIAS RODRIGUES. Adv(s.): DF012820 - Ramiro Larterca de Almeida. R: ATLANTIDA DECORACOES LTDA e outros. Adv(s.): DF012667 - Cesar Augusto Ribeiro Brito. R: BANCO CA-CIQUE SA. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira, DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino, SP098771 - Sheyla Dias Borges, SP146203 - Marcelo Rodrigues de Oliveira. Requeira a exequente o que entender de direito. Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 12h53..

Nº 56030-2/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO RURAL POU-SADA DAS ANDORINHAS. Adv(s.): DF003209 - Neuza Inocente Teles. R: TATIANA REGINA GOLENIA DE SOUZA. Adv(s.): SC011155 - Gefferson Eugenio Dossa Borges. Ao autor para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h19..

Nº 83657-0/06 - Execução Por Quantia Certa - A: DIEGO DOS SANTOS BENIGNO. Adv(s.): MG099038 - Maria Regina de Souza Januario. R: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA SA. Adv(s.): DF014324 - Andre de Barros Pereira. Aguarde-se o julgamento do recurso de apelação interposto nos autos da ação de Embargos à Execução, processo nº 20060110836570.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h25..

Nº 108758-3/06 - Cobrança - A: VALTER JOSE TEIXIERA. Adv(s.): GO006556 - Asael Souza. R: SHEKINAH GRAFICA E EDITORA LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: ONG O BRASIL E DE JESUS. Adv(s.): (.). R: JOSE RUBENS BENTO. Adv(s.): DF013412 - Marcelo Barbosa de Moraes. R: PHILOMENO ROMERO. Adv(s.): (.). Comprove o réu a compensação dos cheques relativos aos depósitos juntados às fls. 98/117.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h10..

Nº 115948-9/06 - Revisional - A: IZAIAS MARIANO DE DEUS. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro. R: BANCO SANTANDER BANESPA S.A.. Adv(s.): DF015959 - Fabio Pereira Fonseca Aires, DF017380 - Rafael Furtado Ayres. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 14h59..

Nº 8021-9/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): GO004127 - Nilo Ferreira Macedo. R: GISELE CORREA DE ALENCAR. Adv(s.): DF021502 - Joao Batista Pereira de Souza. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h43..

Nº 11672-6/07 - Acao de Conhecimento - A: NICILENE MARIA COSTA RIBEIRO FREIRE. Adv(s.): DF008583 - Julio Cesar Borges de Resende. R: SINDSARF SINDICATO NACIONAL SERVID ADM AUXILIARES REC FEDERA. Adv(s.): DF024259 - Tiago Conde Teixeira. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 15h16..

Nº 27380-2/07 - Prestacao de Contas - A: CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA. Adv(s.): DF01530A - Lycurgo Leite Neto. R: EDITERRA EDITORIAL LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: THESAURUS EDITORA DE BRASILIA LTDA. Adv(s.): DF010405 - Fernando Moreira Polonia. Para deferimento do pedido de citação por edital, necessário que a parte autora comprove ter diligenciado no sentido de esgotar as tentativas de localização da primeira ré.Nesse sentido:"PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CITAÇÃO. NULIDADE. É nula a citação por edital, se realizada sem que antes tenham se esgotado as diligências para efetivar-se a citação pessoal, bem como quando não forem cumpridos os requisitos previstos nos artigos 231 e 232 do CPC. Apelo conhecido e provido." (200301110509270APC, Relator ANA MARIA DUARTE AMARANTE, 6ª Turma Cível, julgado em 19/09/2007, DJ 11/10/2007 p. 195) grifeiBrasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h12..

Nº 59691-4/07 - Ordinaria - A: MARIA LUZIA DE MELO. Adv(s.): DF006102 - Alzir Leopoldo do Nascimento. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF017348 - Elizabeth Pereira de Oliveira. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h27..



Nº 59703-3/07 - Ordinaria - A: JOSE GERALDO SANCHO. Adv(s.): DF006102 - Alzir Leopoldo do Nascimento. R: ABN ABN AMRO REAL S.A. Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. Façam-se os autos conclusos para sentença.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 12h55..

Nº 128440-0/07 - Declaratoria - A: SULAMITA EURICH ARRAIS e outros. Adv(s.): DF010859 - Claudia Cristina Nunes Nobrega. R: DORALICE PEREIRA DE SOUSA. Adv(s.): (.). Emende-se a inicial vez que os fatos apresentados nos autos não remontam em causa de pedir de decretação de nulidade do contrato firmado entre os litigantes (arts 166 do CPC), mas, somente, de rescisão do pacto.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h30..

Nº 128467-6/07 - Consignacao Em Pagamento - A: ADEVANDRO PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF023759 - Marcio Silveira Cruz. R: CLAUDIA ABREU DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Intime-se o autor para que emende a inicial, retificando o pólo ativo da demanda, vez que não se encontra vinculado à obrigação oriunda da cópia da cártula juntada às fls. 12. Conforme alegado nos autos, o cheque foi entregue à pessoa jurídica da COOTRANPAC/COOTASAMA e não à pessoa física do autor, presidente da referida cooperativa, não sendo, portanto, terceiro interessado apto ao ajuizamento da presente demanda. Emende-se, ainda, retificando o valor que pretende consignar, que deverá ser devidamente corrigido.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h11..

SENTENÇA

Nº 95427-7/02 - Rescisao de Contrato - A: PAULO JEFFERSON FAYET SALLAS. Adv(s.): DF017458 - Roberto do Espírito Santo Mesquita. R: ANDREIA RIBEIRO DE CARVALHO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. "... Pelo exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos do autor, para determinar a rescisão do contrato firmado entre as partes em razão da compra e venda do veículo declinado na inicial, determinando a reintegração da posse do bem ao autor, de forma a propiciar o retorno ao "status quo ante" do contrato celebrado. Por força da sucumbência parcial, condeno a requerida ao pagamento de 60% das custas processuais. A requerida deverá pagar, a título de honorários advocatícios, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o autor, o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), consoante o critério do art. 21, do CPC. Com fundamento no art. 269, I, do mesmo estatuto processual, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Brasília/DF, 09 de novembro de 2.007. Érika Souto Camargo - Juíza de Direito Substituta."

Nº 71696-0/03 - Embargos A Execuciao - A: EDILUCIA DE ARAUJO CANTANHEDE MATTOS. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BASF SA. Adv(s.): SP086705 - Edson Jose Caalbor Alves. "... Ante o exposto, julgo procedente o pedido para declarar extinta a execução em relação à embargante, bem como para desconstituir a penhora que incidiu sobre o imóvel sito à SQS 303, bloco A, apartamento 306, Brasília-DF. Extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. O embargado arcará com o pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com base no art. 20, §4º, do citado Estatuto. Traslade-se cópia dessa sentença para os autos da ação de execução, nº 84338-2/00. Publique-se. Registre-se. Intimem-se, ciente o embargado de que, nos termos do art. 475-J, do Código de Processo Civil, o não pagamento do valor da condenação, no prazo de até 15 dias, contados do trânsito em julgado dessa sentença, incidirá a multa prevista no referido dispositivo legal. Brasília - DF, quarta-feira, 12/09/2007 às 18h05. Franco Vicente Piccolo - Juiz de Direito Substituto."

Nº 13785-7/04 - Indenizacao - A: MILENA LOISE NOGUEIRA LOPES e outros. Adv(s.): DF010316 - Maria Custodia Sermoud Fonseca, DF016810 - Juliana Sermoud Fonseca. R: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A e outros. Adv(s.): DF011841 - Evandro Luis Castello Branco Pertence. A: LETICIA ESTHER CARVALHO LOPES FILHA. Adv(s.): (.). A: BRUNA MARIA CARVALHO LOPES FILHA. Adv(s.): (.). A: KARLA EMANUELLE CARVALHO LOPES FILHA. Adv(s.): (.). A: ELIANA CARVALHO LOPES. Adv(s.): (.). "... Pelo exposto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar a Ré ao pagamento de 100% (cem por cento) da cobertura securitária, por invalidez total permanente, nos termos do contrato firmado, de uma só vez, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora, nos moldes já declinados nesta sentença. O valor da indenização deverá ser lançado em liquidação de sentença. Em face da sucumbência parcial, condeno as autoras ao pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de honorários advocatícios e ao pagamento de 50% das custas processuais, consoante art. 20, parágrafo 4º, do CPC. Condenação suspensa por força da gratuidade de justiça concedida à parte autora nos presentes autos, o que, neste ato, estendo às herdeiras, ora requerentes. Condeno a ré ao pagamento de 50% das custas processuais bem como ao pagamento de honorários advocatícios no valor correspondente a 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 20 § 3º do CPC. Julgo extinto o processo, com juízo de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Transitada em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se. Brasília-DF, 07 de novembro de 2007. Érika Souto Camargo - Juíza de Direito Substituta."

Nº 127363-5/05 - Revisional - A: RAIMUNDA LOPES DE SOUSA. Adv(s.): DF015750 - Lael Ferreira Neto. R: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): GO006952 - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. Trata-se de Ação REVISIONAL ajuizada por RAIMUNDA LOPES DE SOUSA em desfavor de BANCO ABN AMRO REAL SA, partes qualificadas nos autos.Tendo em vista a superveniente perda do objeto, em razão da quitação do débito cuja revisão ora é postulada nos autos da ação de busca e apreensão (processo nº 110621-3/2004), bem como em razão da inércia da parte autora, que não atendeu ao despacho de fl.145, JULGO EXTINTO O FEITO, com fulcro no artigo

267, inciso VI do Código de Processo Civil. Faculto o desentranhamento de documentos, ficando traslado.Sem custas.Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h24..

Nº 87264-4/06 - Execuciao Forcada - A: ELIZETE COSTA FARIAS. Adv(s.): DF022815 - Fernanda Santos Sampaio Santoro. R: ABEL DE CARVALHO JUNIOR. Adv(s.): DF024652 - Marcus Aurelio Bessa Vieira. Verifico nos autos que se tornou impossível a intimação pessoal da parte por haver mudado de endereço, como se verifica do AR de fl. 52-v, para que fosse intimado a regularizar sua representação processual, bem como dar o regular prosseguimento ao feito.É obrigação das partes manterem dentro dos autos endereço atualizado, consistindo a falta deste, mais precisamente à parte credora, em ausência de pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido do processo.Assim, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito (CPC 267 IV). Custas, pelo autor.Pagas as custas, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h52..

Nº 13555-7/07 - Declaratoria - A: MARCUS RONEY DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF021860 - Marco Antonio Barion. R: SERASA CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS SA e outros. Adv(s.): SP042385 - Arnaldo Rossi Filho. R: SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO DE BRASILIA DF SPC. Adv(s.): DF012086 - Rodrigo de Assis Souza. "... ISTO POSTO julgo improcedentes os pedidos contidos na inicial, resolvendo a questão de mérito com fudamento no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a Requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, cuja execução fica suspensa conforme artigo 12 da Lei nº 1.060/50. P.R.I. Brasília - DF, 12 de novembro de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - Juíza de Direito."

Nº 15705-8/07 - Indenizacao - A: GUILHERME ALVES DE JESUS. Adv(s.): DF019408 - Lazaro Augusto de Souza. R: TIM CELULAR SA. Adv(s.): DF020819 - Antonio Pompeo de Pina Neto. "... ISTO POSTO, julgo procedentes os pedidos para declarar inexigível a cobrança efetuada pela Ré no que toca à aquisição do aparelho celular habilitado na linha telefônica nº 8449-9177 e os consequentes débitos oriundos do uso da mesma, tornando definitiva a tutela antecipada concedida e para condenar a Ré a pagar ao Autor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de danos morais, devidamente corrigidos e acrescidos de juros de mora desde a data da prolação desta sentença, resolvendo a questão de mérito, com amparo no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condeno a Ré no pagamento das custas processuais e em honorários advocatícios, este últimos fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 20, par. 4º, do CPC), consignando que, em se tratando de indenização por dano moral - cuja fixação do valor fica ao prudente arbítrio do Juiz - a procedência do pedido impede o reconhecimento da sucumbência recíproca, ainda que não se tenha prestigiado o quantum indenizatório vindicado pelo Autor. P.R.I. Brasília - DF, 12 de novembro de 2007. IRACEMA MIRANDA E SILVA - Juíza de Direito."

Nº 54504-8/07 - Monitoria - A: PIAZUMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF015188 - Daniela Rocha Mota. R: CLOVIS DA SILVA FILHO. Adv(s.): (.). Trata-se de Ação de MONITORIA ajuizada por PIAZUMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA em desfavor de CLOVIS DA SILVA FILHO, partes qualificadas nos autos. As partes firmaram acordo nos autos (fls. 27), com vistas à composição da lide, na presente ação. O pedido se encontra dentro dos limites legais, pelo que o HOMOLOGO, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos. Em consequência, JULGO EXTINTO o feito, adentrando no mérito, em face da transação, com base no disposto no Inciso III, do Art. 269, do CPC.Custas processuais e honorários de advogado conforme acordado entre as partes.Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas processuais, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h13..

Nº 86156-7/07 - Rescisao de Contrato - A: LUIZ CARLOS CAMARGO. Adv(s.): DF019681 - Emerson Faccini Rodrigues. R: FRANCISCO CARLOS PETRUS. Adv(s.): (.). HOMOLOGO a desistência de fls.36, postulada pelo(a) autor(a).Em consequência, julgo extinto o processo, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC.Entreguem-se os documentos ao(à) autor(a), ficando traslado. Intimem-se ao recolhimento das custas processuais, se houver, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 12h55..

EMBARGOS

Nº 82426-8/06 - Indenizacao - A: GILDOMAR CAMILO DA SILVA. Adv(s.): DF009697 - Domingos Pereira da Silva Saraiva. R: CMV AUTOMOVEIS LTDA e outros. Adv(s.): DF017411 - Gabriela de Cerqueira Lima Gastal. R: BANCO ABN SA. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. Recebi os autos nessa data.Gildomar Camilo da Silva opôs embargos de declaração contra a sentença proferida às fls. 123/128, alegando que os fundamentos da sentença estão alicerçados no Código de Processo Civil e não no Código de Defesa do Consumidor, que deveria ter sido aplicado ao caso, sendo que também se contradiz ao não reconhecer a ocorrência do vício redibitório, resultando, assim, em nítidas contradições.Disse, ainda, que no julgamento não foram considerados elementos probatórios, que lhe seriam favoráveis, especialmente em relação ao dano material, destacando, por fim, que o processo foi extinto sem exame de mérito, quando de sua fundamentação se depreende o contrário e que não foi apreciado o pedido de gratuidade judiciária, formulado na inicial.Relatado o necessário, decidido.O ora embargante não foi atento aos termos da sentença, vez que de sua fundamentação consta expressamente o não cabimento da inversão do ônus da prova, prevista no Código de Defesa do Consumidor, motivo pelo qual incidiu a regra contida no art. 333, I, do Código de Processo Civil.Foi de-

satento, também, no tocante à questão da existência do vício redibitório, pois o que consta da sentença é que restou incontroverso que o veículo apresentava defeito oculto por ocasião da venda, porém, o conserto foi realizado e o ora embargante não provou que o vício do produto persistia, a partir de então.A pretensão de reexame dos elementos probatórios contidos nos autos não encontra via adequada em sede de embargos de declaração. E, por fim, de fato, o pedido de gratuidade judiciária, não foi apreciado, o que, diga-se, deveria ter sido feito quando do recebimento da petição inicial. Assim e como, realmente, não há preclusão para a formulação do pedido, defiro ao embargante os benefícios da gratuidade judiciária.Ante o exposto, acolho parcialmente os embargos, tão-somente para que conste da sentença que, em razão do deferimento da gratuidade judiciária, fica o autor isento do recolhimento das custas processuais e suspensa a exigibilidade da verba honorária, conforme art. 12, da Lei 1.060/50.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 15h17..

Nº 28393-2/07 - Revisional - A: MARCIA BARROS DOS SANTOS e outros. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BANCO ABN AMRO SA. Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. A: ADILIO NASCIMENTO DE LIMA. Adv(s.): (.). Recebi os autos nessa data. Márcia Barros dos Santos e Adilio Nascimento de Lima opuseram embargos de declaração contra a sentença proferida às fls. 54/57, alegando que, não obstante conste do "decisum" que a tabela Price não enseja necessariamente a capitalização mensal dos juros, não lhe foi oportunizada a produção de provas. Argumentou que a afirmação, ademais, carece de fundamentos, sendo necessária a apresentação dos fundamentos matemáticos da decisão. Relatado, decidido. A sentença não contém qualquer vício. O que foi dito é que a só utilização da tabela Price não implica a capitalização mensal dos juros, sendo que, ainda que tal prática ocorresse, irrelevante qualquer conclusão definitiva a respeito, uma vez que a capitalização mensal dos juros, foco do inconformismo deduzido em juízo pelo autor, passou a ser admitida nos contratos bancários posteriores à Medida Provisória 2170-36/01, como no caso dos autos, o que torna irrelevante a discussão a respeito da questão. Ante o exposto, rejeito os embargos. Int. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h56. Franco Vicente Piccolo - Juiz de Direito Substituto.

Nº 54998-3/07 - Revisional - A: MARLI PORTO. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): SP021199 - Paulo Eduardo Dias de Carvalho, SP068723 - Elizete Aparecida Oliveira Scatigna. Recebi os autos nessa data. Marli Porto Montel opôs embargos de declaração contra a sentença proferida às fls. 44/47, alegando que, não obstante conste do "decisum" que a tabela Price não enseja necessariamente a capitalização mensal dos juros, não lhe foi oportunizada a produção de provas. Argumentou que a afirmação, ademais, carece de fundamentos, sendo necessária a apresentação dos fundamentos matemáticos da decisão. Relatado, decidido. A sentença não contém qualquer vício. O que foi dito é que a só utilização da tabela Price não implica a capitalização mensal dos juros, sendo que, ainda que tal prática ocorresse, irrelevante qualquer conclusão definitiva a respeito, uma vez que a capitalização mensal dos juros, foco do inconformismo deduzido em juízo pelo autor, passou a ser admitida nos contratos bancários posteriores à Medida Provisória 2170-36/01, como no caso dos autos, o que torna irrelevante a discussão a respeito da questão. Ante o exposto, rejeito os embargos. Int. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h57. Franco Vicente Piccolo - Juiz de Direito Substituto

CERTIDÃO

Nº 80781-4/2000 - Reintegracao de Posse - A: BCN LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): DF018543 - Bruno Marques. R: WESLEY GOMES MOURA PEREIRA. Adv(s.): DF01970A - Antonio Carlos Mesquita Filho. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a correspondência devolvida de fl(s) 227 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h50..

Nº 4206-3/01 - Busca e Apreensao (coisa) - A: CONTINENTAL BANCO SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: CARLOS HENRIQUE NUNES SERRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o(s) ofício(s) de fl(s) 82. Em conformidade com a portaria 02/2007,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o(s) mesmo(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h51..

Nº 84293-0/01 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL SA. Adv(s.): DF012525 - Eliane de Freitas Soares. R: LUIZ PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 189/192 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h49..

Nº 87279-9/01 - Execuciao - A: SENA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF013883 - Ellis Denise Correa. R: MARIA DA GUIA ALVES PINHEIRO e outros. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 156/157 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h03..

Nº 112109-6/01 - Execuciao Por Quantia Certa - A: RENATO SOARES ABDALA. Adv(s.): DF002754 - Conceicao Jose Macedo. R: JOAO SIDNEY DE ANDRADE NOVAK. Adv(s.): GO018593 - Moises Maciel. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 302/316 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 10h37..

Nº 117432-4/01 - Busca e Apreensao (coisa) - A: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF015475 - Daniel Eduardo Alves Ferreira, SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: MARCIA DE OLIVEIRA DE CASTRO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 152/163 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 09h41..

Nº 5161-3/02 - Execucão de Sentença - A: UNBEC UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: NELTON DOS SANTOS GOMES - Parte Baixada. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 02/2007, deste Juízo, INTIMO a(s) parte(s) autora a recolher(em) as custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h01..

Nº 5728-5/02 - Execucão de Título Extrajudicial - A: ABEC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: FORTUNATO VIEIRA FILHO. Adv(s.): DF006102 - Alzir Leopoldo do Nascimento. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o(s) ofício(s) de fl(s) 185 . Em conformidade com a portaria 02/2007,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o(s) mesmo(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h41..

Nº 16117-2/02 - Restituicao - A: DELZA OLIVEIRA E SA. Adv(s.): DF007650 - Carlos Antonio Reis. R: MASSA FALIDA DE ADMINISTRACAO DE CONSORCIO ALBUQUERQUE S/C. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 02/2007, deste Juízo, INTIMO a(s) parte(s) autora a recolher(em) as custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h03..

Nº 86488-0/02 - Execucão de Sentença - A: ESCOLA PEDACINHO DO CEU GUARA SA LTDA. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior, DF014115 - Jucelia Gonçalves de Oliveira, DF014415 - Viviane Araujo dos Santos Mesquita, DF021728 - Auriqueli da Conceicao Xavier, MG078777 - Viviane Aparecida da Rocha Catuta. R: ANA LUCIA OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o(s) ofício(s) de fl(s) 242. Em conformidade com a portaria 02/2007,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o(s) mesmo(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 08h57..

Nº 6414-7/03 - Execucão - A: PROVER FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto, DF018254 - Cristiane Rodrigues Britto. R: JOAO ELIDOMAR DA SILVA e outros. Adv(s.): (.). R: MARCO TULIO DE OLIVEIRA ME. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 405/410 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h52..

Nº 14286-2/03 - Execucão de Sentença - A: JOSE ADILSON BARBOZA. Adv(s.): DF011791 - Jose Adilson Barboza. R: MARIO LUIZ GARCIA AMARAL. Adv(s.): DF01950A - Antonio Bezerra Neto. CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 02/2007, deste Juízo, INTIMO a(s) parte(s) ré a recolher(em) as custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h03..

Nº 30169-4/03 - Execucão de Sentença - A: RESTPAR ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF010189 - Ronaldo Feldmann Hermeto. R: REGINALDO PASSOS DE BARROS. Adv(s.): GO017471 - Antônio Augusto Berquó Curado Brom. CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/99, deste Juízo, intimo a parte Autora a retirar o alvará expedido no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 13h57..

Nº 67272-0/04 - Consignacao Em Pagamento - A: JOSE GENILSON DOS SANTOS. Adv(s.): DF017089 - Dilsilei Martins Monteiro. R: BANCO ABN AMRO BANK. Adv(s.): DF013318 - Cristiane Borges Arantes Ayres. CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 02/2007, deste Juízo, intimo a parte ré a retirar o alvará expedido no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h..

Nº 122255-8/04 - Execucão - A: HABRA ENGENHARIA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF012526 - Sergio Palomares. R: AURINETE TIMBO DE ARAUJO e outros. Adv(s.): DF016959 - Andre Francisco Neves da Silva Cunha. R: PEDRO BARROS DE MIRANDA SOBRINHO. Adv(s.): DF015632 - Ana Patricia Lafeta de Oliveira. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito as guias de depósito de fl 269/270 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h31..

Nº 127378-2/04 - Execucão de Sentença - A: TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. Adv(s.): GO014680 - Frederico Augusto Auaed de Gomes. R: EZIMAR MOREIRA BRAGA. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a resposta do BACEN de fl(s) 131/132 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 09h27..

Nº 5612-3/05 - Execucão - A: UNIAO SUL BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: ELIZANGELA ALVES FERREIRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o(s) ofício(s) de fl(s) 78 . Em conformidade com a portaria 02/2007,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o(s) mesmo(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h51..

Nº 16460-8/05 - Execucão de Título Extrajudicial - A: TV GLOBO LIMITADA. Adv(s.): DF010011 - Jose Perdiz de Jesus. R: COMPANHIA CIRCO CAMALEAO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o(s) ofício(s) de fl(s) 118 . Em conformidade com a portaria 02/2007,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o(s) mesmo(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h40..

Nº 41604-4/05 - Execucão de Título Extrajudicial - A: RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA. Adv(s.): DF013440 - Alexandre Henrique Leite Gomes, DF013710 - Alcimira Aparecida dos Reis. R: PONTA NEGRA EXPOSICOES E EVENTOS E TURISMOS LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 156/157 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h24..

Nº 44974-6/05 - Execucão de Sentença - A: CONDOMINIO DA SQN 107 BLOBO B. Adv(s.): DF006437 - Joao Augusto Breves Neto. R: ERCI JOAO FINCATO e outros. Adv(s.): DF011114 - Dilson de Jesus Pereira, DF013755 - Anderson Jorge Figueira Pereira. R: GLENIA KROL FINCATO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o(s) ofício(s) de fl(s) 171/174. Em conformidade com a portaria 02/2007,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o(s) mesmo(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 08h55..

Nº 96216-2/05 - Execucão de Título Extrajudicial - A: CONDOMINIO DO CONJUNTO NACIONAL BRASILIA. Adv(s.): DF006235 - Arnaldo Versiani Leite Soares. R: MARCELO CANTANHO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a resposta do BACEN de fl(s) 82/83. Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h56..

Nº 105383-6/05 - Indenizacao - A: EXPOENTE INFORMATICA LTDA. Adv(s.): PR010485 - Fernando Fernandes. R: HOTEL DAS NACOES HOTEIS DE TURISMO DAS NACOES LTDA. Adv(s.): DF012155 - Elda Gomes de Araujo. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a guia de depósito de fl 134 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte ré a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h41..

Nº 107858-7/05 - Monitoria - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF021673 - Anderson Santos Teixeira. R: MESSIAS SALVADOR DIAS. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o(s) ofício(s) de fl(s) 68/74. Em conformidade com a portaria 02/2007,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o(s) mesmo(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h09..

Nº 109493-9/05 - Monitoria - A: ALL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF012926 - Amauri Antonello. R: FRANCISCO AILTON DE SOUSA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 51/54 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 10h41..

Nº 132584-4/05 - Declaratoria - A: CLEUNILDE CELIA FERREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF019056 - Andreia Pires de Oliveira Marinho. R: EVALDO FERNANDES DA SILVA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 630/637 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h38..

Nº 15633-8/06 - Monitoria - A: ASSOCIACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVARIO. Adv(s.): DF013224 - Delzio Joao de Oliveira Junior. R: ANDRE LUIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 125/138 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h05..

Nº 48776-7/06 - Monitoria - A: COOPERFORTE COOP ECON CRED MUTUO FUNC INST FINAN PUB FED. Adv(s.): DF008982 - Carlos Ribeiro de Oliveira. R: THATIANE BAETA NEVES. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 86/91 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h33..

Nº 62470-2/06 - Embargos A Execucão - A: ANNA PAULA SENNA BASTOS FONSECA e outros. Adv(s.): DF015395 - Ilka Teodoro. R: ROBERTO SALIM RIZK. Adv(s.): DF012974 - David Coly. A: PRISCILA VENANCIO DA SILVA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a petição de fl(s) 153/155 . Em conformidade com a portaria 01/99, deste Juízo, intimo a parte ré a manifestar-se sobre o despacho de fl 146, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 17/10/2007 às 13h34..

Nº 64570-7/06 - Ordinaria - A: TELMA VINDOURA QUEIROZ CABRAL e outros. Adv(s.): DF008914 - Gilberto Antonio Vieira, DF014743 - Eliane Cristina Pestana. R: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS - Parte Baixada. Adv(s.): DF016379 - Andre Silveira. A: LILIAN QUEIROZ CABRAL ARAUJO. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 02/2007, deste Juízo, intimo a parte Autora a retirar o alvará expedido no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h45..

Nº 105236-6/06 - Embargos A Execucão - A: CONDOMINIO DO BLOCO J - DA SQN 106. Adv(s.): DF023460 - Cleiverci Godoi Rodrigues. R: RDM ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF018722 - Maria Aparecida Vieira Vilar. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a proposta de honorários do Sr. Perito de fl(s) 116/118 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo as partes a se manifestarem sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h25..

Nº 105485-3/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: MJ SOFTWARE LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 64/69 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 10h13..

Nº 111306-7/06 - Monitoria - A: PIAZUMA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Adv(s.): DF015188 - Daniela Rocha Mota. R: RITA MARIA GONCALVES DE SOUSA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 44/45 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 10h30..

Nº 116134-7/06 - Deposito - A: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: CLERISMAR DE FATIMA MARTINS DE ANDRADE. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a correspondência devolvidade fl(s) 70/71 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 10h30..

Nº 117450-8/06 - Cobranca - A: CRIATIVA HOTEL RURAL LTDA. Adv(s.): DF020518 - Ercilia Alessandra Steckelberg. R: IGREJA DO NAZARENO CENTRAL. Adv(s.): DF017363 - Joel Barbosa da Silva, DF017407 - Fabricio Trindade de Sousa. CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 02/2007, deste Juízo, INTIMO a(s) parte(s) autora a recolher(em) as custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h44..

Nº 121369-3/06 - Monitoria - A: ICONE REFERENCIA EM ENSINO LTDA. Adv(s.): DF010398 - Perpetua da Guia Costa Ribas. R: MARCO AURELIO FERREIRA CARVALHO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a resposta do BACEN de fl(s) 36/37 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h19..

Nº 126958-5/06 - Revisao de Clausula - A: MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA MAGALHAES. Adv(s.): DF005138 - Carlos Fernando Vieira de Souza. R: FUNCEF FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Adv(s.): DF0750A - Luiz Antonio Muniz Machado. Certifico e dou fé que, nesta data, desapesei o presente feito dos autos 72711-5/06.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h59..

Nº 133677-4/06 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: LEANDRO FIGUEREDO DE BELLÍ PIN. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 43/46 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 09h43..

Nº 133711-7/06 - Rescisao de Contrato - A: ANAIDES FERREIRA BARBOSA e outros. Adv(s.): DF012859 - Geraldo Rabelo. R: MARCOS JOSE MOREIRA PROFETA e outros. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: ALTAIDE SILVA BARBOSA. Adv(s.): (.). R: FLAVIO GOMES DE SOUZA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a constatação de fl(s) 86/97 . Em conformidade com a portaria 02/2007,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 10(dez) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h18..

Nº 6153-3/07 - Exibicao de Documentos - A: JURANDIR DOS SANTOS JUNIOR. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011630 - Ondino Tavares de Lima. CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 02/2007, deste Juízo, INTIMO a(s) parte(s) ré a recolher(em) as custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h45..

Nº 10696-7/07 - Execucão - A: ASA ALIMENTOS LTDA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: SUPERMERCADO JL LTDA ME. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 37/40 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h06..

Nº 31993-3/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: TRANCAR TRANCAS CARROS E ACESSORIOS LTDA. Adv(s.): DF008290 - Sergio Luiz da Silva Nogueira. R: ALTINO NUNES OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 28/31 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 09h12..

Nº 45826-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A. Adv(s.): DF023352 - Alexandre de Campos Salles. R: LUCILIA OLIVEIRA SOUZA. Adv(s.): (.). CERTIFICO e dou fé que por meio da presente, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 02/2007, deste Juízo, INTIMO o Advogado da parte autora a promover o cumprimento da carta precatória expedida, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h..



Nº 47277-5/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: PAPELAO UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): SP215713 - Carla Danielle Saudo Gusmao, SP237059 - Daniel de Moraes Saudo. R: ARVENSE SIGMA BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO PRODUTOS LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a resposta do BACEN de fl(s) 28/29 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a(s) mesma(s), no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 08h52..

Nº 48289-7/07 - Execucão - A: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF010853 - Kathia Christina Arantes Von Haydin. R: JAREUZA DAMASCENO BENIGNO. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 32/35 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 08h51..

Nº 58057-7/07 - Execucão - A: NATAN SILVA DE GOIS. Adv(s.): DF011328 - Ronald Wanderley Mignone. R: NELSON REINALDI. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 33/36 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h03..

Nº 89441-6/07 - Indenizacao - A: MARLENE MARTINS DO COUTO. Adv(s.): DF018434 - Jose Geraldo Araujo Malaquias. R: CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA. Adv(s.): DF018543 - Bruno Marques. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a contestação de fl(s)66/79 . Em conformidade com a portaria 02/2007,deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 10(dez) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 08h57..

Nº 103183-3/07 - Impugnacao A Declaracao de Pobreza - A: RONAN DE SOUZA. Adv(s.): DF014506 - Katya Valeria Thieme de Barros Vieira. R: COOPERCAM DF COOPERATIVA CAMINH AUT CAR PAS GERAL LTDA. Adv(s.): DF025472 - Rute Raquel Vieira Braga da Silva. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a petição de fl(s) 17/49. Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 09h20..

Nº 106595-0/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: LUBRIFICANTES GASOL IND E COM LTDA (NO REP. LEGAL). Adv(s.): DF006017 - Ubiratam Garcia de Oliveira Junior. R: GREAT SOLUTION NETWORKS E INFORMATICA LTDA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 31/32 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 10h34..

Nº 115240-2/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: PALLISSANDER ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF009359 - Antonio Barbosa da Silva. R: UBIRAJARA BANDEIRA BARROS. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 38/39 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 10h14..

Nº 116519-6/07 - Excecao de Incompetencia - A: IVANI SANTOS DE MOURA. Adv(s.): DF023564 - Leonardo Santos de Moura. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito a petição de fl(s) 16/20 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre a mesma, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h48..

Nº 118625-6/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO ITAUCARD S/A. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: MILTA CUNHA DE O MARQUES. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, nesta data, juntei ao feito o mandado de fl(s) 15/16 . Em conformidade com a portaria 02/2007, deste Juízo, intimo a parte autora a manifestar-se sobre o mesmo, no prazo de 05(cinco) dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 10h12..

DECISÃO

Nº 15650/96 - Deposito - A: DISBRAVE ADM DE CONS LTDA. Adv(s.): DF005297 - Luiz Filipe Ribeiro Coelho. R: MARIA DE FATIMA LEME IKE. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Nada a prover sobre petições de fls. 594/911, considerando a decisão de fl. 593.Requeira, o Autor, o que entender de direito.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h41..

Nº 10887-2/2000 - Consignacao Em Pagamento - A: ELIAQUIM DAMACEMA FELISBERTO e outros. Adv(s.): DF008549 - Hebert da Silva Tavares, DF01578A - Jose Mauro Franca Cardoso, DF010258 - Antonio Marcos da Silva, DF015001 - Claudio Maranhao Queiroz. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. A: OTILIA RODRIGUES DAMASCENA. Adv(s.): DF01578A - Jose Mauro Franca Cardoso. Compulsando os autos, verifico que o mesmo sequer foi sentenciado até a presente data e que as partes executam o que restou decidido nos autos da ação ordinária, processo nº 75.066-8/99, desde março de 2005 e até a presente data não se chegou à liquidação do julgado.Desta feita, a liquidação do título judicial se dará nos autos da ação revisional, processo nº 75066-8/99, nos termos determinados pela legislação processual.A Secretaria para que solicite o desarquivamento da ação revisional acima, bem como para que anote a conclusão dos presentes autos para sentença. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h54..

Nº 5892-0/02 - Cumprimento de Sentenca - A: POSTO BRASAL LTDA. Adv(s.): DF000513 - Jose Alberto Couto Maciel, DF009888 - Marta Leitao Brandao Subtil, DF002633 - Luziana Machado de Araujo, DF018472 - Camila Guimaraes Flores. R: AGUIA COMER-CIO OBRAS E SERVICOS LTDA. Adv(s.): DF015949 - Regina Sebastiana Caldeira. Verifico que a sentença transitou em julgado em 08/06/2007 e que a parte vencida não providenciou o cumprimento da sentença.Assim, tendo em vista o pedido da parte vencedora, fixo multa de 10% sobre o débito.Anote-se a alteração do feito para cumprimento de sentença e comunique-se à Distribuição. Indique o exeqüente bens da devedora passíveis de penhora. Int.Brasília - DF, segunda-feira, 08/10/2007 às 17h42..

Nº 44311-9/05 - Execucão de Título Extrajudicial - A: SAYO-NARA BARBOSA DE SOUZA. Adv(s.): DF011774 - Francisco Felix Ribeiro. R: VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo. Chamo o feito à ordem, porquanto verifico que se trata de execução de título extrajudicial, contra a qual foram manejados embargos à execução, os quais foram julgados improcedentes. Observa-se, ainda, que foi interposta apelação da sentença proferida nos autos dos embargos à execução, que foi recebida no efeito unicamente devolutivo. Dessa forma, não há que se falar em execução de sentença, muito menos execução provisória, bem como incabível impugnação nos termos do art. 475-J, §1º do CPC.Quanto ao depósito efetivado à fl. 94, para garantia do juízo, considerando que foi feito espontaneamente pela devedora e que esta tem interesse em liberar a penhora anterior, conforme pedido de fl. 102, libero a penhora prestada à fl. 64, ficando mantida a penhora de fl. 94.No que concerne à alegação da devedora de que há necessidade de prestação de caução, em razão de haver recurso pendente da sentença proferida nos embargos à execução, ressalto que a presente execução é definitiva, não havendo necessidade de ser prestada caução, vez que o recurso foi recebido apenas no efeito devolutivo, conforme disposto no art. 587 in verbis: "Art. 587. É definitiva a execução fundada em título extrajudicial; é provisória enquanto pendente apelação da sentença de improcedência dos embargos do executado, quando recebidos com efeito suspensivo (art. 739)."Int.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h31..

Nº 48607-3/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO VILLAGES ALVORADA. Adv(s.): DF016139 - Sergio Bastos Blanco. R: LUIS MARCOS DA SILVA. Adv(s.): DF022206 - Patrick Sathler Spinola. Trata-se de Impugnação ao cumprimento de sentença, manejada por LUIZ MARCOS DA SILVA em face de CONDOMÍNIO VILLAGES ALVORADA, argumentando que há erro no cálculo do débito remanescente apresentado pelo credor, sendo que o valor correto ainda devido é de R\$ 3.560,65 (três mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). Defende que não pode ser aplicada a multa do art. 475-J do CPC, vez que a sentença ainda não se tornou exeqüível. Requereu o pagamento do débito remanescente em três parcelas. Intimado regularmente, o autor manifestou-se às fls. 123/126.É o breve relato. D E C I D O .Não procede o inconformismo do devedor em relação ao cálculo do valor remanescente apresentado pelo credor, vez que este aplicou os encargos expressamente previstos na sentença e no acórdão que a alterou.No que concerne à multa prevista no art. 475-J do CPC, verifica-se que o acórdão transitou em julgado no dia 16/04/2007 e que o despacho para as partes manifestarem sobre o mesmo foi publicado no dia 04/05/2007, sendo o pagamento parcial do débito realizado no dia 30/07/2007, após o decurso do prazo legal de 15 (quinze) dias. Dessa forma, mostra-se perfeitamente cabível a aplicação da multa sobre o total devido.Ressalto, por oportuno, que a sentença tornou-se exeqüível a partir do momento em que transitou em julgado.Ante o exposto, rejeito a impugnação e determino o prosseguimento do feito, devendo o devedor providenciar o pagamento do débito remanescente, na forma dos cálculos apresentados pelo credor. Publique-se. Intimem-se. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h12..

Nº 81044-9/06 - Consignacao Em Pagamento - A: PAULO AMOM GOMES CARDOSO. Adv(s.): DF015581 - Estevao Ramos Muniz. R: CENTRO UNIVERSITARIO EUROAMERICANO. Adv(s.): DF00750A - Luiz Antonio Muniz Machado, DF023462 - Denise Guedes Santiago. Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m) o(as) Apelado(as) a ofertarem sua(s) contra-razão(ões), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente decisão.Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se os autos ao E. TJDFT com as homenagens deste Juízo.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h38..

Nº 132798-5/06 - Embargos A Execucão - A: ADRIANO GUIOTTI GALVAO e outros. Adv(s.): DF012355 - Paulo Roberto Leite da Silva. R: IRMAOS RODOPOULOS LTDA. Adv(s.): DF012709 - Ricardo Mesquita de Abeci. A: GEOVANIRA FERREIRA DINIZ GALVAO. Adv(s.): (.). Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m) o(as) Apelado(as) a ofertarem sua(s) contra-razão(ões), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente decisão.Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se os autos ao E. TJDFT com as homenagens deste Juízo.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h12..

Nº 42356-4/07 - Execucão de Sentenca - A: VIDIGAL E MONTEZUMA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Adv(s.): DF015252 - Eliane de Freitas Soares, DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: ALINE DE QUEIROZ ROSAS. Adv(s.): (.). Providenciado o bloqueio do valor de R\$ 440,40, através do Sistema de Penhora online do BACEN JUD, pelo(a) Banco do Brasil , converto-o em penhora. Providencie-se a transferência do referido valor para conta à disposição deste Juízo.Intime(m)-se o(as) Executado(as), por publicação, da penhora realizada. O(as) Executado(as) poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.Advirta(m) o(as) Executado(as) de que quaisquer manifestações nos autos da execução deverão ser firmadas por advogado.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h52..

Nº 94302-2/07 - Revisao de Clausula - A: ADEMAR ROMEIRO RODRIGUES. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): (.). Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Cite-se o requerido para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias, conforme §2º, do art. 285-A, do CPC.Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se os autos ao E. TJDFT com as homenagens deste Juízo.Brasília - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 14h50..

Nº 107474-9/07 - Revisional - A: ZACARIAS SOARES DE PINHO. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. R: BANCO ABN AMRO SA. Adv(s.): (.). Recebo a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. Cite-se o requerido para, querendo, apresentar contra-razões no prazo de 15 (quinze) dias, conforme §2º, do art. 285-A, do CPC.Após, não havendo outros requerimentos, remetam-se os autos ao E. TJDFT com as homenagens deste Juízo.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h14..

Nº 134376-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF013158 - Estefania Goncalves Barbosa Colmanetti. R: EVENILSON PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). Trata-se de ação de busca e apreensão, com pedido de liminar, proposta por BANCO ITAU S.A em face de EVENILSON PEREIRA DA SILVA, partes qualificadas, objetivando liminarmente, a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, objeto do contrato de fls. 08/09.Verifica-se que a causa de pedir é o descumprimento de um contrato de adesão e que se trata de relação de consumo, merecendo aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor, bem como do que determina o parágrafo único, do art. 112, do CPC. Desta feita, declaro de ofício, a nulidade da Cláusula 16, à fl. 09, do contrato celebrado entre as partes, bem como a incompetência do Juízo da 20ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF para processar e julgar o presente feito, e, conseqüentemente, determino a remessa dos autos à uma das Varas Cíveis da Circunscrição Judiciária do GAMA-DF, domicílio do réu, com as cautelas de praxe. Intime-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h56..

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

2ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Jesuino Aparecido Rissato

Diretora de Secretaria:Cristiani Maestracchi Macedo

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

Diversos

Nº 77533-3/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: WILTON SILAS ARAUJO LOPES. Adv(s.): DF011260 - Jair Amaral da Silva. "Manifeste-se a defesa quanto à proposta formulada pelo Ministério Público à fl. 252 verso. Foi designada audiência para o dia 09.04.2008, às 14:00 horas".

Nº 111123-6/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: WELLINGTON DA SILVA SANTO. Adv(s.): DF002451 - Edmilson Francisco de Menezes. "Manifeste-se, na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal".

5ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Gislene Pinheiro de Oliveira

Diretora de Secretaria:Maria Jose Guedes Rodovalho

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 114834-5/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: ROBIN DE OLIVEIRA SANTOS. Adv(s.): DF018979 - Ana Cristina da Silva Souza, DF019753 - Frederico Guilherme Nunes e Souza. Fl. 278: Intime-se a Defesa para apresentação das razões. Brasília - DF, 09/11/2007.

Nº 13861-4/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: RAFAEL DE SOUSA COSTA. Adv(s.): DF012838 - Wilson Dickmann. Fl. 134: Por força da portaria n. 03/95, manifeste-se o réu na fase do art. 499 do CPP, no prazo legal. BSB, 08/11/2007.

Nº 104944-8/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: LEANDRO DA SILVA NUVEM. Adv(s.): DF023065 - Ana Paula Goncalves da Paixao. Fl. 144: Foi designado o dia 06/12/2007 às 14h e 15min para audiência de oitiva da testemunha JUAREZ. BSB, 28/09/2007.

Nº 27502-9/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: MARIANE MIRANDA DE LIMA. Adv(s.): DF008696 - Mozart Gouveia Belo da Silva. Fl. 47: Foi designado o dia 21/11/2007 às 14h para interrogatório da acusada. BSB, 05/10/2007.

Nº 72750-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: JOSE RIBEIRO COSTA. Adv(s.): DF010737 - Norberto Soares Neto. Fl. 144: Foi designado o dia 06/12/2007 às 14h e 30min para oitiva das testemunhas FLAVISMAN e WAGNER. BSB, 05/10/2007.

Intime-se o Sr. Advogado abaixo relacionado a devolver, no prazo de 48 (horas) horas, os respectivos autos que se encontram com prazo de devolução vencidos, sob pena de busca e apreensão:

OAB - Nome	Processo	Data de Carga	Data de Devolução
DF05099E - Valdevino dos Santos Correa	2007.01.1.119703-4	25/10/2007	30/10/2007

8ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Cesar Laboissiere Loyola
Juíza de Direito Substituta:Joelci Araujo Diniz
Diretora de Secretaria:Ana Luiza Marinho do Rego

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 22446-5/02 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: JOSE ALFREDO FRAGOSO. Adv(s):. GO021424 - Jose Alfredo Fragoso. DESPACHO de fl. 361: "Recebo o recurso interposto pelo acusado. Venham as razões e as contra-razões. Brasília-DF, 09 de novembro de 2007. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

Nº 112344-9/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: CLAUDIO DINIZ DE SOUZA VIANA. Adv(s):. DF015424 - Mario Sergio Ayupp, DF024682 - Joao Luis Salviano Gomes. DESPACHO de fl. 376: "Defiro o restabelecimento da suspensão processual, nos termos propostos pelo Ministério Público. O acusado deverá apresentar, neste Juízo, comprovantes de doação de 02 (duas) cestas básicas à Instituição Lar dos Vellinhos - Lar Francisco de Assis (fl. 10, dos autos em apenso), a cada mês, pelo período de 06 (seis) meses, totalizando 12 (doze) cestas básicas. Intime-se o acusado. Brasília-DF, 10/10/2007. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

Nº 26728-7/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: FRANCISCO BRAZILIANO DAS SILVA JUNIOR. Adv(s):. DF004791 - Edmundo Alves da Costa. DESPACHO de fl. 122: "Designo o dia 21 de novembro de 2007, às 16h para oitiva das testemunhas. (...). Brasília-DF, 06/11/2007. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

Nº 69089-4/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: REGINALDO BARBOSA DA COSTA. Adv(s):. DF013154 - Mario de Almeida Costa Neto. DESPACHO de fl. 58: "Dê-se vista à Defesa. Int. Brasília - DF, 31/10/2007. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

Nº 94848-7/07 - Pedido de Explicacao - A: AVEL DE ALENCAR. Adv(s):. DF014378 - Andre Rodrigues Costa Oliveira. DESPACHO de fl. 31: "Entreguem-se os autos ao requerente, independentemente de traslado. Brasília-DF, 12 de novembro de 2007. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

Nº 94856-7/07 - Pedido de Explicacao - A: AVEL DE ALENCAR. Adv(s):. DF014378 - Andre Rodrigues Costa Oliveira, SP140439 - Luiz Eduardo Rodrigues da Cunha. R: HELENA DA SILVA FARAGO BARBOSA. Adv(s):. (.). DESPACHO de fl. 29: "Entreguem-se os autos ao requerente, independentemente de traslado. Brasília-DF, 09 de novembro de 2007. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

Nº 94872-7/07 - Pedido de Explicacao - A: AVEL DE ALENCAR. Adv(s):. DF014378 - Andre Rodrigues Costa Oliveira. DESPACHO de fl. 33: "Entreguem-se os autos ao requerente, independentemente de traslado. Brasília-DF, 12 de novembro de 2007. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

Nº 94880-7/07 - Pedido de Explicacao - A: AVEL DE ALENCAR. Adv(s):. DF014378 - Andre Rodrigues Costa Oliveira. DESPACHO de fl. 31: "Entreguem-se os autos ao requerente, independentemente de traslado. Brasília-DF, 12 de novembro de 2007. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

DIVERSOS

Nº 70747-9/2000 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: ZENON MATIAS DA PAZ e outros. Adv(s):. DF011199 - Mario de Almeida Costa Filho. R: OSNI PEREIRA DE SOUZA. Adv(s):. DF017361 - Joao Jacques Monteiro Montandon Borges. R: ANTONIO PEDRO DA SILVA. Adv(s):. DF011199 - Mario de Almeida Costa Filho, DF021703 - Luis Augusto de Andrade Gonzaga. CERTIDAO de fl. 831v.: "Intima o advogado para ciência da expedição da carta precatória inquiritória de fl. 831. Em 13/11/2007. ANA LUIZA MARINHO DO REGO. Diretora de Secretaria."

Nº 12965-4/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: MIGUEL DE MORAIS MENDES JUNIOR e outros. Adv(s):. DF016927 - Ricardo Antonio Borges Filho. R: CRISTIANO MAIA MENDES. Adv(s):. DF016927 - Ricardo Antonio Borges Filho. CERTIDAO de fl. 263v.: "Intima o advogado para apresentar alegações finais. Em 12/11/2007. ANA LUIZA MARINHO DO REGO. Diretora de Secretaria."

Nº 77213-6/03 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: JOSE MARCELO BATISTA. Adv(s):. DF005226 - Roque Telles Ferreira. CERTIDAO de fl. 225: "Intima o advogado para ciência da audiência designada para o dia 28/01/2008, às 15h05, na comarca de Curitiba/PR. Em 08/11/2007. ANA LUIZA MARINHO DO REGO. Diretora de Secretaria."

Nº 43742-6/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: GEORGE IBRAHIM OBEID. Adv(s):. DF006457 - Adolfo Marques da Costa. CERTIDAO de fl. 522: "Intima o advogado para manifestar sobre testemunhas faltantes. Em 14/11/2007. ANA LUIZA MARINHO DO REGO. Diretora de Secretaria."

Nº 91520-5/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: EDICLAUDIO ALVES DE SOUSA. Adv(s):. DF021269 - Ricardo Pinto do Amaral. CERTIDAO de fl. 96: "Certifico que foi designado o dia 27/02/2008, às 14h20 para audiência de INSTRUCAO. Brasília - DF, 07/11/2007. ANA LUIZA MARINHO DO REGO. Diretora de Secretaria."

Nº 105632-6/07 - Liberdade Provisoria - A: MARCOS JOSE DE SOUSA ARAUJO. Adv(s):. DF021502 - Joao Batista Pereira de Souza. CERTIDAO de fl. 31: "Intima o advogado para apresentar contra-razões. Em 12/11/2007. ANA LUIZA MARINHO DO REGO. Diretora de Secretaria."

DECISAO

Nº 69454-8/02 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: LEVI RODRIGUES DE LIMA e outros. Adv(s):. DF002336 - Divaldo Theophilo de Oliveira Netto. DECISAO de fl. 309: "Defiro pedido de Restituição de Fiança de fls. 307, eis que o acusado Levi foi absolvido das imputações deduzidas na inicial. Considerando que a procuração de fl. 05 dos autos n. 70422-8 não concede poderes ao subscritor da petição de 307 para receber fiança, expeça-se alvará de levantamento em nome do Requerente. Brasília - DF, 31/10/2007. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

Nº 131713-3/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: LUCIO RODRIGO SILVA FONTES PEIXOTO. Adv(s):. DF010951 - Marcia Helena de Sa. DECISAO de fl. 173: "Recebo o apelo de fls. 170/171. Vista ao Apelante para suas razões, pena de subida sem elas (art. 601 do CPP), e, oferecidas ou certificado o decurso do prazo, ao apelado para também arrazoar. Intimem-se. Brasília - DF, 23/10/2007 às 15h39. JOELCI ARAÚJO DINIZ. Juíza de Direito Substituta."

SENTENCA

Nº 71068-2/02 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s):. (.). R: JOSE MARCELO BATISTA. Adv(s):. DF007990 - Hudson Ribeiro Fortalesa. SENTENCA de fls. 285/291: "DISPOSITIVO - À guisa do quadro acima exposto, julgo procedente a denúncia e condeno JOSE MARCELO BATISTA pela prática do crime capitulado no artigo 171 do Código Penal Brasileiro. (...). Destarte, fixo a pena definitiva em 2 (dois) anos e 3 (três) meses de reclusão e 50 (cinquenta) dias-multa à razão de 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente corrigido, diante da situação econômica do réu. Determino o regime semi-aberto para o cumprimento da pena, diante da reincidência e das circunstâncias judiciais desfavoráveis, observando o que determina o artigo 33 do Código Penal.Deixo de proceder à substituição da pena, em face da reincidência e do fato de os antecedentes do acusado não indicarem ser a medida a mais adequada ao atingimento dos fins da Lei Penal, não se mostrando socialmente recomendável.O acusado respondeu ao processo em liberdade. Ausentes os pressupostos autorizadores da prisão preventiva, permito-lhe eventual recurso em liberdade.Após o trânsito em julgado, lance-se o nome no rol dos culpados, oficie-se aos órgãos competentes e expeça-se carta de sentença, a fim que possa ter início a execução da reprimenda, remetendo-a ao Juízo da Vara de Execuções Criminais.Publicue-se.Registre-se.Intime-se.Brasília - DF, 16/08/2007. TATIANA DIAS DA SILVA. Juíza de Direito Substituta."

VARAS DE FAMÍLIA DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA

1ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Jose Carlos Souza e Avila
Diretora de Secretaria:Marilia de Salles Moreira dos Santos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 25674-6/99 - Interdicao - A: M.G.C.. Adv(s):. DF000772 - Abdias Bispo de Oliveira. R: Z.G.C.. Adv(s):. (.). Nos termos do art. 162§4º do C.P.C., fica o advogado do requerente intimado para instruir e providenciar o cumprimento da Carta Precatória. DF, 09/11/2007.Ass. Diretora da Secretaria.

Nº 33271-4/03 - Execucao de Alimentos - A: I.S.R.C.. Adv(s):. DF005355 - Jose Oscar da Silva. A: I.S.R.C.e.o.. Adv(s):. DF005355 - Jose Oscar da Silva. R: L.R.C.. Adv(s):. MG027769 - Flavio Hermonogenes Toledo. A: I.S.R.C.. Adv(s):. (.). DESPACHO. Suspendo o feito até 20 de abril de 2.008. Brasília, 25/10/2007.

Nº 114453-3/04 - Negatoria de Paternidade - A: F.D.A.L.D.L.. Adv(s):. DF010909 - Juarez de Oliveira Benjamim. R: G.J.L.L.D.L.D.. Adv(s):. AL005619 - Jose Zionan Holanda Costa Cavalcante. DESPACHO.Dê-se vista às partes. Brasília, 12/11/2007..

Nº 8531-4/06 - Embargos A Execucao - A: N.J.D.S.. Adv(s):. DF001484 - Janunicio Azevedo. R: A.M.D.S.. Adv(s):. DF016041 - Marcelo de Sousa Vieira. DESPACHO. Recebo o apelo em seu duplo efeito. Diga a apelada para, querendo, contra-arrazoar. Brasília, 09/11/2007.

Nº 53650-9/06 - Divorcio Direto Litigioso - A: J.S.D.S.. Adv(s):. Defensoria Publica do Distrito Federal. R: M.S.D.S.. Adv(s):. (.). SENTENÇA. Vistos, etc...Ante o acima expendido, julgo procedente o pedido e EXTINGO o feito sem apreciação do mérito, forte no artigo 267, VIII do CPC. Custas pela parte autora, ficando estas sobrestadas, tendo em vista o deferimento da AJG. Cada parte arcará com os honorários advocatícios de seu patrono. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se. P.R.I. Brasília, 24/10/2007.

Nº 81941-6/06 - Exoneracao de Alimentos - A: L.D.S.C.. Adv(s):. GO009599 - Sizenando Naves dos Santos. R: J.R.D.O.C.. Adv(s):. DF007466 - Joao Carlos de Sousa das Mercês. Intimem-se o autor e o Ministério Público, diante dos novos fatos e provas carreados ao processo (fls. 85/88).Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h52..

Nº 132410-8/06 - Homologacao de Acordo - A: E.L.R.. Adv(s):. Defensoria Publica do Distrito Federal. A: E.L.R.e.o.. Adv(s):. Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s):. (.). A: M.D.D.X.D.O.. Adv(s):. (.). SENTENÇA. Vistos, etc...Ante o acima expendido, julgo procedente o pedido e EXTINGO o feito sem apreciação do mérito, forte no artigo 267, VIII do CPC. Custas pelos autores, ficando estas sobrestadas, tendo em vista o deferimento da SJG. Sem honorários advocatícios. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se. P.R.I. Brasília, 26/10/2007

Nº 11287-7/07 - Revisao de Alimentos - A: J.S.D.O.N.. Adv(s):. DF010535 - Roberto Sampaio Contreiras de Almeida. R: Y.A.D.O.. Adv(s):. DF017020 - Lidiana Lemos de Oliveira. Intime-se o autor nos termos da cota ministerial.Brasília, 09/11/2007.

Nº 77238-7/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: A.T.D.C.. Adv(s):. DF006107 - Luisa Isaura Martins. A: A.T.D.C.e.o.. Adv(s):. DF006107 - Luisa Isaura Martins. R: N.H.. Adv(s):. (.). A: K.B.S.C.. Adv(s):. (.). SENTENÇA. Vistos, etc..Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido para converter em divórcio a separação judicial de A.T.D.C. e K.B.G.S. extinguindo o processo com avanço sobre o tema de mérito, como quer o art. 269, inciso I, do CPC. Custas pelos requerentes, sem honorários. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de averbação. P.R.I. Brasília, 25/10/2007.

Nº 100485-5/07 - Restabelecimento - A: J.H.V.. Adv(s):. DF009090 - Ruth Maria Teixeira Guerreiro Cacaís. A: J.H.V.e.o.. Adv(s):. DF009090 - Ruth Maria Teixeira Guerreiro Cacaís. R: N.H.. Adv(s):. (.). A: M.L.R.V.. Adv(s):. (.). DESPACHO.Acolho a cota Ministerial, apense-se os referidos autos ao da separação judicial.Após intimem-se os requerentes para que atendam ao contido no 2º parágrafo da cota ministerial. Intime(m)-seBrasília - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 17h06..

Nº 104277-3/07 - Alimentos - A: S.M.D.R.N.. Adv(s):. DF015079 - Flavio Eduardo Wanderley Britto. R: C.H.M.D.R.. Adv(s):. DF013458 - Marcio Machado Vieira. Diga o autor sobre os documentos juntados às fls. 39 e seguintes.Sem prejuízo, cumpra a Secretaria os demais comandos da decisão de fl. 34.Brasília - DF, segunda-feira, 08/10/2007 às 22h07..

Nº 105661-5/07 - Alimentos - A: A.G.F.D.S.. Adv(s):. DF025113 - Joao Marcos Amaral. R: W.M.D.S.. Adv(s):. (.). DESPACHO. Junte-se cópia da sentença que fixou alimentos para a irmã da requerente. Brasília, 12/11/2007.

Nº 117434-6/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: N.Z.. Adv(s):. DF008600 - Edson Marauí. A: N.Z.. e.o.. Adv(s):. DF008600 - Edson Marauí. R: N.H.. Adv(s):. (.). A: S.F.M.. Adv(s):. (.). SENTENÇA. Vistos, etc..Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido para converter em divórcio a separação judicial de M.Z e S.F.M. extinguindo o processo com avanço sobre o tema de mérito, como quer o art. 269, inciso I, do CPC. Custas devidamente recolhidas, sem honorários. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de averbação. P.R.I. Brasília, 24/10/2007.

Nº 127086-5/07 - Execucao de Alimentos - A: Y.M.B.. Adv(s):. DF010563 - Jose Wilton Borges Cruz. R: C.P.. Adv(s):. (.). DESPACHO. Junte-se o valor da dívida detalhadamente discriminada. Brasília, 09/11/2007..

DECISAO

Nº 63614-7/06 - Exoneracao de Alimentos - A: F.A.E.. Adv(s):. DF003216 - Geraldo Damasio Carneiro. R: A.L.M.G.E.. Adv(s):. (.). R: A.L.M.G.E.e.o.. Adv(s):. (.). R: F.M.G.E.. Adv(s):. (.). R: L.A.M.G.E.. Adv(s):. (.). Chamo o feito à ordem.Junte-se cópia integral do Processo Administrativo nº 11.637/2007, nestes autos.Intime-se o autor para, em 05(cinco) dias, regularizar a sua representação processual, eis que o instrumento de mandato deve ser original e contemporâneo. Considerando que as cartas precatórias de citação dos réus Luis Alexandre e Fernanda Mafra foram devolvidas sem o cumprimento da diligência em razão da não localização; Considerando que a informação de fl. 44 dá conta que o réu André Luis Mafra Gonçalves Elias apenas requereu permissão para votar no exterior, não implicando necessariamente no fato de que deixou de residir no Brasil;Considerando as extremas dificuldades observadas para o cumprimento de cartas rogatórias, determino:1) Seja o autor intimado para, no mesmo prazo acima, informar se logrou obter qualquer informação acerca do atual endereço de seus filhos;2) Seja oficiado ao órgão empregador do autor a fim de que informe a este Juízo todos os dados relativos à conta bancária em que eram depositados os alimentos descontados, conforme contracheques de fls. 13/14 (número da conta, agência bancária, titular, etc.).Após o integral cumprimento de todas as ordens acima, tornem os autos conclusos para análise da necessidade de outras diligências, de expedição de carta rogatória precatória, bem como de nomeação de tradutor. Considerando todo o exposto acima, configurada a impossibilidade de realização da audiência designada nestes autos, fica a mesma cancelada. I.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h05..

Nº 65251-5/06 - Investigacao de Paternidade - A: L.G.. Adv(s):. Defensoria Publica do Distrito Federal. R: M.R.V.. Adv(s):. (.). REPRESENTANTE LEGAL: M.D.C.G.D.C.. Adv(s):. (.). DIVERSOS. Ficou designado o dia 15/02/2008, às 14:45 horas para a coleta de material biológico das partes para arealização do exame de DNA. Brasília, 13/11/2007..

Nº 13027-9/07 - Interdicao - A: M.A.S.. Adv(s):. DF020497 - Samantha Vasconcelos Chacon. R: C.M.A.. Adv(s):. (.). DECISAO - Considerando a certidão retro, nomeio a Dra. D. C. D. P. M., CRM 10011, para realizar a perícia técnica nestes autos, devendo ser intimada para, em cinco dias, apresentar proposta de honorários. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h22..



Nº 36648-9/07 - Alimentos Provisionais - A: M.D.S.F.S.. Adv(s.): DF023631 - Manoel Lopes de Sousa. R: P.S.G.N.. Adv(s.): DF023631 - Manoel Lopes de Sousa. Conforme se vê do acordo celebrado pelas partes para separação consensual, houve avença quanto aos alimentos. O feito de separação consensual está em trâmite neste Juízo. Assim, apensem-se estes autos aos autos nº 128931-9/07, para solução conjunta na audiência de ratificação a ser realizada, oportunidade em que, homologado o acordo, esvai-se o interesse processual na ação de alimentos. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h29..

Nº 56584-5/07 - Levantamento de Interdicao - A: M.D.D.F.R.. Adv(s.): DF019764 - Rafael Augusto Braga de Brito. A: M.D.D.F.R.e.o.. Adv(s.): DF019764 - Rafael Augusto Braga de Brito. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: C.R.. Adv(s.): (.). Considerando a certidão retro, nomeio a Dra. D. C. D. P. M., CRM 10011, para realizar a perícia técnica nestes autos, devendo ser intimada para, em cinco dias, apresentar proposta de honorários. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h19..

Nº 62696-4/07 - Investigacao de Paternidade - A: T.A.D.M.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: M.F.D.S.. Adv(s.): (.). CERTIDÃO. Ficou agendado para o dia 15/02/2008, às 15:00 horas, para a coleta de material biológica das partes necessárias para a realização do exame de DNA (mães, criança e suposto pai). Brasília, 14/11/2007..

Nº 71403-2/07 - Alimentos - A: D.C.S.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.R.D.S.. Adv(s.): (.). Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita.Arbitro alimentos provisórios em 60% (sessenta por cento) de um salário(s) mínimo(s), devidos a partir da citação (artigo 13, § 2º da lei 5478/68), sendo o valor integral para o(a)s filho(a)(s), cujo montante deverá ser depositado na conta bancária informada na inicial, em nome da representante legal do(a)(s) menor(es), até o dia dez de cada mês.Designe-se data para audiência de conciliação, instrução e julgamento.Cite-se e intime-se o Requerido enviando-se-lhe a segunda via da petição, juntamente com cópia desta decisão. Expeça-se carta precatória. Intime(m)-se o(a)(s) autor(es)(as) a fim de que compareça(m) à audiência, acompanhando(a)(s) de seu(s) advogado(s), importando a ausência da parte autora em arquivamento do pedido e da parte ré em confissão e revelia. Notifique-se o ilustre Representante do Ministério Público. Intime(m)-se.Brasília - DF, segunda-feira, 25/06/2007 às 19h16.CERTIDÃO. Fica designado o dia 05/12/2007, às 14:30 horas para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Brasília, 13/11/2007.

Nº 78779-5/07 - Interdicao - A: M.D.G.D.P.M.. Adv(s.): DF006685 - D'annunzio Francois da Silva Dias. R: V.M.J.. Adv(s.): (.). DECISAO - Considerando a certidão retro, nomeio a Dra. D. C. D. P. M., CRM 10011, para realizar a perícia técnica nestes autos, devendo ser intimada para, em cinco dias, apresentar proposta de honorários. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h20..

Nº 135419-9/07 - Revisao de Alimentos - A: L.G.D.C.J.. Adv(s.): DF008544 - Wilmuth Haraldo Adam. R: G.M.D.C.. Adv(s.): (.). R: G.M.D.C.e.o.. Adv(s.): (.). R: M.M.D.C.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Retifique-se o valor dado à causa com o respectivo recolhimento das custas. Junte-se cópia do contra-cheque a fim de que fique provado o valor pago em espécie a título de pensão alimentícia. Brasília, 12/11/2007.

CERTIDAO

Nº 39548/97 - Reconhecimento e Dissol de Soc de Fato - A: M.I.D.C.. Adv(s.): DF009611 - Valdir Luiz da Silva. A: M.I.D.C.e.o.. Adv(s.): DF009611 - Valdir Luiz da Silva. R: I.C.C.D.M.. Adv(s.): DF012477 - Elovani Lorenzi. R: I.C.C.D.M.e.o.. Adv(s.): DF012477 - Elovani Lorenzi. R: J.C.C.D.M.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: N.C.D.M.E.O.. Adv(s.): DF012477 - Elovani Lorenzi. Nos termos da Portaria 02/2007 deste Juízo, fica o patrono do(a) autor(a) intimado a se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 10h32..

Nº 12332-8/01 - Alimentos - A: J.C.L.E.. Adv(s.): DF014029 - Neiva Teresinha Holz. R: J.B.E.J.. Adv(s.): DF013717 - Jose Benevenuto Estrela. R: J.B.E.-P.B.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007, fica deferida a vista pelo prazo de cinco dias.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 11h52..

Nº 12935-2/01 - Investigacao de Paternidade - A: M.M.P.D.D.E.D.T.. Adv(s.): DF013445 - Andrea Suely Vasquez Mota. R: S.P.D.C.-P.B.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DESPACHO. Diga o que requer. Brasília, 09/11/2007.

Nº 28544-9/02 - Execucao de Alimentos - A: A.C.D.S.S.. Adv(s.): DF014498 - Irene Vieira de Lima. R: R.D.D.S.. Adv(s.): DF005885 - Roberto Donizete da Silva. Nos termos da Portaria 02/2007, fica o patrono do requerido intimado para o recolhimento das custas processuais, ficando advertido que nenhuma certidão será fornecida, nem qualquer documento desentranhado sem o seu recolhimento. Prazo de 30 dias. Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 14h29..

Nº 78122-4/02 - Investigacao de Paternidade - A: I.B.. Adv(s.): DF020282 - Luciana Borges. R: J.M.T.F.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DESPACHO. Após a juntada do resultado do exame de DNA, digam as partes se pretendem produzir novas provas. Manifestem-se, também, sobre o valor do pensionamento alimentar. Brasília, 29/10/2007.

Nº 23167-3/03 - Execucao de Alimentos - A: R.R.C.. Adv(s.): DF008292 - Milton Vilela Borges. R: B.A.S.C.. Adv(s.): DF014713 - Claudio Alberto de Andrade Florentino. Nos termos da Portaria n.º 02/2007 deste Juízo, digam as partes sobre a avaliação procedida nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 14h47..

Nº 93906-0/03 - Regulamentacao de Visita - A: R.F.R.. Adv(s.): DF016403 - Ivan Anísio Brito. R: E.J.F.-P.B.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Nos termos da Portaria n.º 02/2007 deste Juízo, digam as partes sobre o laudo pericial no prazo igual e sucessivo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 10h52..

Nº 114061-2/03 - Divorcio Direto Litigioso - A: P.B.M.. Adv(s.): DF012264 - Jorge Luiz Vescia Lunkes. R: K.A.G.B.M.. Adv(s.): DF002028 - Jovecey Candido de Oliveira. Nos termos da Portaria 02/2007, fica o advogado do(a) requerente intimado a trazê-lo em Juízo a fim de assinar o termo de guarda.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 17h11..

Nº 42114-6/04 - Embargos A Execucao - A: E.A.D.O.S.. Adv(s.): DF012069 - Sergio Leverdi Campos e Silva. R: J.P.D.O.S.. Adv(s.): DF012754 - Jair de Oliveira Freitas. DESPACHO. Diga o exequente, nos termos da cota ministerial. Brasília, 09/11/2007.

Nº 67805-5/04 - Interdicao de Pessoa - A: V.L.A.D.F.. Adv(s.): DF01554A - Nivaldo Dantas de Carvalho. R: E.A.F.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007, fica o advogado do(a) requerente intimado a trazê-lo em Juízo a fim de assinar o termo da curatela.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h26..

Nº 69127-0/04 - Execucao de Alimentos - A: R.L.B.V.. Adv(s.): DF006468 - Angela Cristina Viana. R: J.A.V.. Adv(s.): DF010048 - Alcides Souza Henriques. DESPACHO. Ante o trânsito em julgado, dê-se baixa e archive-se. Brasília, 12/11/2007.

Nº 74403-2/04 - Negatoria de Paternidade - A: A.A.P.S.. Adv(s.): DF017828 - Geraldo Mascarenhas Lopes Cancado Diniz. R: A.R.P.S.. Adv(s.): DF013092 - Arismar Lima Melo. R: A.R.P.S.e.o.. Adv(s.): DF013092 - Arismar Lima Melo. DESPACHO. Cumpra-se na integralidade o despacho de fl. 138 verso. Brasília, 07/11/2007..

Nº 117774-5/04 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A: A.V.D.S.. Adv(s.): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. R: M.S.. Adv(s.): MG076310 - Claudio Fernandes Paixao. R: M.S.e.o.. Adv(s.): MG076310 - Claudio Fernandes Paixao. R: K.S.. Adv(s.): GO019331 - Gilson Afonso Saad. R: K.S.. Adv(s.): (.). R: K.S.. Adv(s.): (.). R: L.S.. Adv(s.): (.). R: M.S.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Diga o autor. Brasília, 09/11/2007.

Nº 51459-3/05 - Alimentos - A: M.E.B.S.. Adv(s.): DF015731 - Anderson Fonseca Machado. A: M.E.B.S.e.o.. Adv(s.): DF015731 - Anderson Fonseca Machado. R: C.E.D.S.S.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: J.V.B.S.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Defiro a gratuidade de justiça. Brasília, 09/11/2007.

Nº 54060-8/05 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: A.R.S.B.. Adv(s.): DF016128 - Jorge Ademar da Silva. R: N.R.N.. Adv(s.): RJ071388 - Elcio Costa Barcellos. R: N.R.N.e.o.. Adv(s.): RJ071388 - Elcio Costa Barcellos. R: M.R.N.. Adv(s.): RJ071388 - Elcio Costa Barcellos. R: N.R.N.. Adv(s.): RJ071388 - Elcio Costa Barcellos. R: C.R.N.. Adv(s.): RJ071388 - Elcio Costa Barcellos. R: A.S.N.. Adv(s.): (.). R: A.S.N.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Digam as partes, nos termos da cota ministerial retro. Brasília, 12/11/2007.

Nº 126884-9/05 - Execucao de Alimentos - A: A.A.D.A.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: A.T.D.A.. Adv(s.): TO02034B - Ilza Maria Vieira de Souza. SENTENÇA. Vistos, etc... Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, I, co Código de Processo Civil.Condeno o executado no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor pago à exequente, valores estes que ficam suspensos tendo em vista o deferimento da gratuidade da justiça. Transitada em julgaço, archive-se. P.R.I. BSB, 30/10/2007.

Nº 23625-5/06 - Partilha - A: J.B.D.S.M.. Adv(s.): DF021819 - Eduardo Alves Garcia. R: S.B.D.S.M.. Adv(s.): DF003054 - Manoel Beltrao da Silva. DESPACHO. Designe-se data para continuação de audiência, nos termos da cota ministerial. Brasília, 31/10/2007.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 29/05/2008, às 15h.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h45..

Nº 49140-5/06 - Execucao de Alimentos - A: M.L.D.S.A.. Adv(s.): DF013445 - Andrea Suely Vasquez Mota. A: M.L.D.S.A.e.o.. Adv(s.): DF013445 - Andrea Suely Vasquez Mota. R: C.B.D.A.. Adv(s.): (.). A: R.D.S.A.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007, ficam os autos suspensos pelo prazo requerido.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h42..

Nº 51247-3/06 - Execucao de Alimentos - A: G.G.P.. Adv(s.): DF017807 - Heloisa Helena de Moraes. R: R.D.M.P.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. SENTENÇA.Vistos, etc... Assim JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, I do Código de Processo Civil. Condono o executado no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor pago à exequente. Transitada em julgado, archive-se. P.r.i. Brasília, 26/10/2007.

Nº 67461-9/06 - Obrigacao de Fazer - A: H.M.D.C.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: F.F.N.-P.B.. Adv(s.): DF010606 - Jose da Silva Leao. Nos termos do art. 162§4º do C.P.C., fica o executado intimado a comprovar o pagamento do IPTU. DE, 09/11/2007.Ass. Diretora da Secretaria.

Nº 89411-2/06 - Interdicao - A: M.D.L.A.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: L.R.D.J.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n.º 02/2007 deste Juízo, digam as partes sobre o laudo pericial no prazo igual e sucessivo de 05 (cinco) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h27..

Nº 90711-0/06 - Separacao Litigiosa - A: B.F.P.. Adv(s.): DF012817 - Ireni Braga. R: R.L.D.S.F.P.. Adv(s.): MS011539 - Marcos Alberto Schibelsky. DESPACHO.Designe-se audiência de Instrução e Julgamento.BSB, 29/10/2007.CERTIDAO - Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação da MM. Juíza designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 21/05/2008, às 15h30.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h03..

Nº 90895-9/06 - Arrolamento de Bens - A: L.M.M.M.. Adv(s.): DF015375 - Cosmo Roberto Pereira Duarte. R: A.F.G.S.D.C.. Adv(s.): DF022171 - Helder de Araujo Barros. DESPACHO. Digam as partes em alegações finais. Brasília, 05/11/2007.

Nº 91868-7/06 - Acao Cautelar - A: L.M.M.M.. Adv(s.): DF015375 - Cosmo Roberto Pereira Duarte. R: A.F.G.S.D.C.. Adv(s.): DF022171 - Helder de Araujo Barros. CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 06/12/2007, às 14h, para audiência de CONCILIACAO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h33.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 97418-3/06 - Execucao de Alimentos - A: F.A.A.B.C.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: F.A.A.B.C.e.o.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: F.E.B.C.. Adv(s.): (.). A: L.G.A.B.C.. Adv(s.): (.). SENTENÇA.Vistos, etc... Assim JULGO EXTINTO O PROCESSO, com base no art. 794, I do Código de Processo Civil. Condono o executado no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor pago à exequente. Transitada em julgado, archive-se. P.R.I.. Brasília, 26/10/2007..

Nº 100271-4/06 - Execucao de Alimentos - A: G.G.M.. Adv(s.): DF015024 - Emilia Shigueko Tutida Kay. A: G.G.M.e.o.. Adv(s.): DF015024 - Emilia Shigueko Tutida Kay. R: E.C.M.. Adv(s.): (.). A: B.G.M.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007 deste Juízo, fica o patrono do(a) autor(a) intimado a se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 10h33..

Nº 104586-3/06 - Execucao de Alimentos - A: K.V.P.S.. Adv(s.): SP236299 - Angelica Batista Junger do Prado. R: M.S.S.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DESPACHO. Junte-se o valor da dívida atualizada. BSB, 09/11/2007.

Nº 109172-8/06 - Separacao Litigiosa - A: S.D.L.M.. Adv(s.): DF019990 - Maria Isabel Rodrigues. R: J.R.R.G.B.. Adv(s.): DF010376 - Miguel Angelo de Barros da Silva. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação da MM. Juíza designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 20/05/2008, às 15h.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h03..

Nº 134911-5/06 - Alimentos - A: E.R.D.A.. Adv(s.): DF012646 - Denise Silva Fortuna Fernandes. R: E.E.M.D.S.. Adv(s.): DF022268 - Alexandre Moutinho Medeiros. DESPACHO. Diga o apelante em contr-razões do recurso adesivo. BSB, 09/11/2007.

Nº 13790-7/07 - Execucao de Alimentos - A: A.D.S.L.. Adv(s.): DF010657 - Liliana Barbosa do Nascimento Marquez. R: W.B.L.. Adv(s.): DF011350 - Kleber de Souza Gouveia. Nos termos do art. 162§4º do C.P.C., fica o advogado do executado intimado para depositar a diferença e os honorários. Brasília, 09/11/2007.

Nº 14031-9/07 - Declaracao de Ausente - A: M.M.M.L.. Adv(s.): DF008612 - Lindolfo de Oliveira. R: N.H.. Adv(s.): (.). INTERESSADA: T.M.R.L.. Adv(s.): (.). INTERESSADA: C.R.L.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Designe-se audiência nos termos da cota ministerial. Brasília, 05/11/2007.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 29/04/2008, às 14h.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h39..

Nº 15339-3/07 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: R.A.D.P.. Adv(s.): DF019461 - Rita de Cassia da Costa Kaneko. R: A.L.D.M.S.. Adv(s.): (.). R: A.L.D.M.S.e.o.. Adv(s.): (.). R: D.C.N.D.S.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Redesigne-se audiência de tentativa de conciliação. Brasília, 05/11/2007.Certifico e dou fé que designei o dia 22/04/2008, às 14h15, para audiência de CONCILIACAO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h40.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 21631-5/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: R.M.D.M.S.. Adv(s.): DF020686 - Jose Avelarque de Gois. R: J.C.G.P.. Adv(s.): DF001294 - Pedro Calmon. Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação da MM. Juíza designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 02/06/2008, às 15h.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h39..

Nº 22563-5/07 - Alimentos - A: I.R.D.J.S.. Adv(s.): DF010657 - Liliana Barbosa do Nascimento Marquez. R: D.B.D.J.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Diga a autora. Brasília, 09/11/2007.

Nº 34277-3/07 - Separacao Litigiosa - A: J.L.C.. Adv(s.): DF016939 - Marta da Silveira. R: A.L.D.A.C.. Adv(s.): DF009026 - Oscar Miller Filho. DESPACHO. Designe-se audiência nos termos propostos pelo Ministério Público. Brasília, 23/10/2007.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 29/05/2008, às 15h30.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h36..

Nº 37922-3/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: V.B.D.J.. Adv(s.): DF010159 - Divosana Bento de F. Figueiredo Silva. R: D.D.S.. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que designei o dia 24/04/2008, às 14h, para audiência de CONCILIACAO PREVIA.Brasília - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 14h19.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.Nos termos do art. 162§4º do C.P.C., fica o advogado do requerente intimado para providenciar as publicações do edital. Brasília, 07/11/2007.

Nº 37941-6/07 - Cautelar de Guarda - A: F.B.M.. Adv(s.): DF019760 - Marcia Maria Araujo Caires. R: E.D.C.. Adv(s.): DF019760 - Marcia Maria Araujo Caires. DESPACHO. Designe-se audiência de Instrução e Julgamento. Brasília, 29/10/2007.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 28/05/2008, às 15h30.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h30..

Nº 46481-9/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: V.D.D.M.M.. Adv(s.): DF008084 - Ataulpa Moraes Alves. R: R.L.D.C.-P.B.. Adv(s.): DF017812 - Maraiza Vieira de Brito Portocarrero. DESPACHO. O feito já se encontra sentenciado e arquivado. Nada a deferir. Voltem ao arquivo. Brasília, 08/11/2007..

Nº 51671-4/07 - Execução de Alimentos - A: A.G.N.. Adv(s.): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. A: A.G.N.e.o.. Adv(s.): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. R: A.G.F.. Adv(s.): DF012926 - Amauri Antonello. A: J.P.G.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Junte-se o número do CPF do executado. Brasília, 09/11/2007..

Nº 52401-9/07 - Exoneracao de Alimentos - A: R.G.D.S.. Adv(s.): DF007972 - Valerio da Silva. R: T.P.D.S.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007, deste Juízo fica o(a) requerente intimado(a) para se manifestar sobre a Carta Precatória devolvida.em Cartório.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 13h42..

Nº 53285-9/07 - Reconhecimento e Dissol de Soc de Fato - A: G.G.D.S.. Adv(s.): DF011624 - Enrico Caruso. R: E.A.D.A.. Adv(s.): DF021423 - Marina Thalhoffer de Castro. Nos termos da Portaria 02/2007, fica o(a) advogado(a) do(a) autor(a) intimado para se manifestar em réplica no prazo de 10 (dez) dias. Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 14h59..

Nº 54671-7/07 - Alimentos - A: I.P.C.B.. Adv(s.): DF004411 - Pedro Alves da Silva. R: M.A.B.. Adv(s.): DF022948 - Andre Cavalcante Barros. Nos termos da Portaria 02/2007, fica o patrono do requerido intimado para o recolhimento das custas processuais, ficando advertido que nenhuma certidão será fornecida, nem qualquer documento desentranhado sem o seu recolhimento. Prazo de 30 dias. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 14h24..

Nº 55981-4/07 - Revisao de Alimentos - A: R.B.D.S.. Adv(s.): DF008164 - Valeria Pelet Nascimento Aquino. R: V.P.B.. Adv(s.): (.). R: V.P.B.e.o.. Adv(s.): (.). R: P.P.B.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007, ficam as partes intimadas para recolherem as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h37..

Nº 56579-8/07 - Execução Por Quantia Certa - A: A.R.R.. Adv(s.): DF024043 - Alexandre dos Santos Macieira. R: R.R.D.S.J.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007 deste Juízo, fica o patrono do(a) autor(a) intimado a se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 10h28..

Nº 59834-0/07 - Revisao de Alimentos - A: H.V.D.S.. Adv(s.): DF019274 - Rafael Teixeira Martins. R: G.A.V.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007 deste Juízo, fica o(a) patrono(a) do(a) autor(a) intimado para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça em Cartório.Brasília - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 12h56..

Nº 60254-0/07 - Separacao Litigiosa - A: J.O.F.. Adv(s.): DF019468 - Frederico Soares de Alvarenga. R: F.Z.F.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007 deste Juízo, fica o(a) patrono(a) do(a) autor(a) intimado para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça em Cartório.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 10h40..

Nº 60367-3/07 - Alimentos - A: J.D.L.S.. Adv(s.): DF008472 - Joao Paulo Pinto. R: C.D.M.S.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Junte-se documento comprobatório que contenha data da decisão proferida perante a 5ª Vara de Família. BSB, 31/10/2007.

Nº 65420-5/07 - Regulamentacao de Visita - A: A.G.B.. Adv(s.): DF021591 - Renan Marcio Costa de Carvalho. R: S.R.L.B.. Adv(s.): DF015804 - GlauCIA Cruz Costa. DESPACHO. Designe-se audiência nos termos sugeridos pelo Ministério Público. BSB, 05/11/2007.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 23/04/2008, às 14h.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h40..

Nº 66274-8/07 - Separacao Consensual - A: L.W.. Adv(s.): DF021040 - Marina Bahia Ferreira Guimaraes. A: L.W.e.o.. Adv(s.): DF021040 - Marina Bahia Ferreira Guimaraes. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: V.L.W.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Defiro a gratuidade de justiça. Brasília, 09/11/2007.

Nº 67462-5/07 - Regulamentacao de Visita - A: F.B.M.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: E.D.C.. Adv(s.): DF019760 - Marcia Maria Araujo Caires. Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 28/05/2008, às 15h31.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h30..

Nº 70429-8/07 - Investigacao de Paternidade - A: H.F.D.S.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: R.D.T.. Adv(s.): (.). Designe-se data para audiência de conciliação, instrução e julgamento.I. Dê-se ciência ao Ministério Público.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 20h24.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 10/04/2008, às 14h.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h42..

Nº 73643-3/07 - Separacao Litigiosa - A: M.A.D.F.S.. Adv(s.): DF009308 - Rosi Mary Teixeira Matos. R: C.D.S.F.. Adv(s.): DF015456 - Vanessa Rodrigues Macedo. DESPACHO. Designe-se audiência de instrução e julgamento. BSB, 31/10/2007.CERTIDAO - Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação da MM. Juíza designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 27/05/2008, às 15h30.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h04..

Nº 76154-3/07 - Interdicao de Pessoa - A: A.F.D.S.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: S.G.L.D.A.. Adv(s.): (.). CERTIDÃO. Ficou marcado para o dia 31/07/2008 às 14:30 horas para o exame psiquiátrico. Brasília, 29/10/2007..

Nº 84258-4/07 - Revisao de Alimentos - A: F.D.M.V.. Adv(s.): DF001570 - Jaime Jeronimo Ferreira. R: F.S.S.D.M.V.. Adv(s.): (.). R: F.S.S.D.M.V.e.o.. Adv(s.): (.). R: T.S.S.D.M.V.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Digam as partes. Brasília, 08/11/2007.

Nº 86813-5/07 - Separacao Consensual - A: D.D.F.C.. Adv(s.): DF012465 - Filipe Silva Mossri. A: D.D.F.C.e.o.. Adv(s.): DF012465 - Filipe Silva Mossri. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: F.C.J.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Comprove a alegação de fl. 41. Brasília, 09/11/2007..

Nº 90258-8/07 - Revisao de Alimentos - A: O.B.M.. Adv(s.): DF005323 - Marcio Nunes Moreira. R: M.G.M.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Diga o autor. Brasília, 14/11/2007.

Nº 95302-3/07 - Alimentos - A: D.Z.L.. Adv(s.): DF003190 - Jose Luiz da Cunha Filho. R: K.M.L.. Adv(s.): DF010636 - Jose Edmundo de Maya Viana. CERTIDAO - Nos termos da Portaria 02/2007 deste Juízo, fica o(a) patrono(a) do(a) autor(a) intimado para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça em Cartório.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 10h24..

Nº 95773-3/07 - Retificacao de Registro Civil - A: A.A.P.M.. Adv(s.): DF021193 - Kelly Cristiane Marques Goncalves. R: N.H.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Antes de requerer a citação editalícia, o autor deve comprovar que tentou localizar o réu. Brasília, 09/11/2007..

Nº 97366-9/07 - Separacao Consensual - A: K.R.C.M.S.. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez. A: K.R.C.M.S.e.o.. Adv(s.): DF012701 - Clovis Polo Martinez. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: R.S.C.M.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007, fica o patrono do(a) autor(a) intimado para o recolhimento das custas processuais no prazo de 30 dias, ficando advertido que nenhuma certidão será fornecida, nem qualquer documento desentranhado sem o seu recolhimento.Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 14h27..

Nº 97411-6/07 - Execução de Alimentos - A: I.M.S.S.. Adv(s.): DF02160A - Meure Marques de Oliveira Ribeiro. A: I.M.S.S.e.o.. Adv(s.): DF02160A - Meure Marques de Oliveira Ribeiro. R: U.S.S.. Adv(s.): (.). A: T.R.M.S.S.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n.º 02/2007, deste Juízo, fica deferido o pedido de fls.28Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h15..

Nº 97416-5/07 - Execução de Alimentos - A: I.M.S.S.. Adv(s.): DF02160A - Meure Marques de Oliveira Ribeiro. A: I.M.S.S.e.o.. Adv(s.): DF02160A - Meure Marques de Oliveira Ribeiro. R: U.S.S.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n.º 02/2007, deste Juízo, fica deferido o pedido de fls.31. Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h16..

Nº 98448-8/07 - Investigacao de Paternidade - A: M.M.M.. Adv(s.): DF016275 - Oswaldo Pinheiro Ribeiro Junior. R: L.C.P.A.E.S.. Adv(s.): DF011788 - Silvani Alves da Silva. Nos termos da Portaria 02/2007, fica o(a) advogado(a) do(a) autor(a) intimado para se manifestar em réplica no prazo de 10 (dez) dias. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h24..

Nº 99353-3/07 - Alimentos - A: C.G.A.F.. Adv(s.): DF018503 - Marcelo Antonio Rodrigues Viegas. R: J.D.F.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007 deste Juízo, fica o(a) patrono(a) do(a) autor(a) intimado para se manifestar sobre a certidão do oficial de justiça em Cartório.Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 10h44..

Nº 100639-5/07 - Alimentos - A: B.I.C.D.A.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: B.I.C.D.A.e.o.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: A.C.C.J.. Adv(s.): (.). A: E.C.C.D.A.. Adv(s.): (.). A: S.B.C.D.A.. Adv(s.): (.). SENTENÇA. Vistos, etc...Ante o acima expendido, julgo procedente o pedido e EXTINGO o feito sem apreciação do mérito, forte no artigo 267, VIII do CPC. Custas pela parte autora, ficando estas sobrestadas, tendo em vista o deferimento da AJG. Sem honorários advocatícios . Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I. Brasília, 31/10/2007.

Nº 101386-0/07 - Divorcio Direto Consensual - A: O.G.D.O.. Adv(s.): DF008326 - Osmar Rodrigues Ferreira. A: O.G.D.O.e.o.. Adv(s.): DF008326 - Osmar Rodrigues Ferreira. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: M.A.A.O.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria n.º 02/2007, deste Juízo, ficam os requerentes titimados para virem buscar a certidão de casamento devidamente averbada.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h39..

Nº 102789-8/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: E.D.A.M.. Adv(s.): DF006941 - Carlos Wagner Fernandes de Tolentino. A: E.D.A.M.e.o.. Adv(s.): DF006941 - Carlos Wagner Fernandes de Tolentino. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: E.C.P.. Adv(s.): (.). SENTENÇA. Vistos, etc...Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido para converter em divórcio a separação judicial de E.D.A.M. e E.C.P. extinguindo o processo com avanço sobre o tema de mérito, como quer o art. 269, inciso I, do CPC. Custas pelos requerentes, sem honorários. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de averbação. P.R.I. Brasília, 24/10/2007.

Nº 106202-7/07 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: A.F.G.S.D.C.. Adv(s.): DF022171 - Helder de Araujo Barros. R: L.M.M.M.. Adv(s.): DF015375 - Cosmo Roberto Pereira Duarte. DESPACHO. Diga a impugnada. Brasília, 09/11/2007.

Nº 106954-4/07 - Separacao Litigiosa - A: J.O.M.P.. Adv(s.): DF007785 - Edna Rabelo Quirino Rodrigues. R: R.C.P.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 10/04/2008, às 14h30, para audiência de CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h17.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 107220-4/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: A.E.B.M.. Adv(s.): DF010590 - Osnir Ostwald. R: H.B.D.N.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007, ficam os autos suspensos pelo prazo requerido.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h50..

Nº 107867-0/07 - Regulamentacao de Visita - A: F.S.B.C.. Adv(s.): DF010899 - Roberta Maria Miranda Moreira. R: G.S.D.S.Q.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Designe-se audiência de tentativa de conciliação.BSB, 05/11/2007CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 12/02/2008, às 14h45, para audiência de CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h39.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 111784-7/07 - Divorcio Direto Consensual - A: M.D.S.L.. Adv(s.): DF016107 - Thiago Meirelles Patti. A: M.D.S.L.e.o.. Adv(s.): DF016107 - Thiago Meirelles Patti. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: C.F.D.L.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Juntem-se certidão de nascimento da filha, bem como declaração de duas testemunhas, com firma reconhecida, que atestem sobre o tempo de separação fática do casal. Brasília, 13/11/2007..

Nº 111957-0/07 - Posse e Guarda - A: D.R.A.. Adv(s.): TO003711 - Joao Luis Salviano Gomes. A: D.R.A.e.o.. Adv(s.): TO003711 - Joao Luis Salviano Gomes. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: L.R.A.. Adv(s.): (.). NDESPACHO. Antes de requerer a citação editalícia, a autora deve comprovar que tentou localizar o réu. Brasília, 09/11/2007..

Nº 112688-6/07 - Alimentos - A: L.B.A.. Adv(s.): DF002203 - Joao Rodrigues Neto. R: F.T.C.D.A.. Adv(s.): DF013649 - James Correa Caldas. DESPACHO. Aguarde-se audiência já aprazada. Brasília, 08/11/2007..

Nº 113606-7/07 - Separacao Consensual - A: I.M.D.M.E.L.. Adv(s.): DF022156 - Juarez de Moraes. A: I.M.D.M.E.L.e.o.. Adv(s.): DF022156 - Juarez de Moraes. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: V.A.L.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Designe-se audiência de ratificação. BSB, 08/11/2007.CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 22/11/2007, às 13h50, para audiência de RATIFICACAO.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h31.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 113794-5/07 - Producao Antecipada de Provas - A: L.A.Q.. Adv(s.): DF008672 - Carlos Alberto Figueira. R: J.D.S.Q.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Diga a autora sobre seu interesse neste feito, uma vez que tramitava anteriormente a mesma ação em outra comarca. Brasília, 13/11/2007.

Nº 115399-3/07 - Separacao Consensual - A: D.D.S.M.T.. Adv(s.): DF022561 - Julio Jose da Silva Junior. A: D.D.S.M.T.e.o.. Adv(s.): DF022561 - Julio Jose da Silva Junior. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: D.J.T.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 28/11/2007, às 13h55, para audiência de RATIFICACAO.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h32.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 116793-0/07 - Divorcio Consensual - A: F.C.L.. Adv(s.): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. A: F.C.L.e.o.. Adv(s.): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: M.D.S.I.C.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Juntem aos autos declarações de duas testemunhas com firma reconhecida que atestem sobre o tempo de separação fática do casal. Brasília, 08/11/2007.

Nº 120073-8/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: M.D.P.C.. Adv(s.): DF023386 - Alipio Beserra Camelo. R: F.R.D.L.F.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Designe-se audiência de tentativa de conciliação. Cite-se. Brasília, 25/10/2007.Certifico e dou fé que designei o dia 30/04/2008, às 14h, para audiência de CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h40.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 123233-6/07 - Execução de Alimentos - A: V.F.D.. Adv(s.): DF014389 - Fabia Regina Freitas de Sousa. A: V.F.D.e.o.. Adv(s.): DF014389 - Fabia Regina Freitas de Sousa. R: M.A.D.. Adv(s.): (.). A: I.F.D.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Junte-se o título executivo respectivo. Brasília, 12/11/2007..

Nº 124299-7/07 - Alimentos - A: D.S.L.A.. Adv(s.): DF009725 - Osmar Lobao Veras Filho. R: A.X.D.A.. Adv(s.): (.). R: A.X.D.A.e.o.. Adv(s.): (.). R: S.S.A.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Torno sem efeito decisão de fl. 20, uma vez que entendo que a parte não pode litigar contra quem não quer. Ademais, conforme dito, a obrigação alimentar dos avós é subsidiária e complementar, devendo o autor ficar ciente que não caberá ao avô o pagamento integral dos valores que subsidiam as necessidades do infante. Assim, faculto ao autor declinar, novamente, contra quem pretende litigar (polo passivo). BSB, 09/11/2007.

Nº 124533-7/07 - Divorcio Direto Consensual - A: R.C.D.S.. Adv(s.): DF005597 - Rafael Francisco de Almeida. A: R.C.D.S.e.o.. Adv(s.): DF005597 - Rafael Francisco de Almeida. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: C.M.C.D.S.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Juntem aos autos declarações de duas testemunhas com firma reconhecida que atestem sobre o tempo de separação fática do casal. Brasília, 08/11/2007.

Nº 124696-7/07 - Separacao Consensual - A: F.A.F.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: F.A.F.e.o.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: L.P.D.S.F.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 28/11/2007, às 13h45, para audiência de RATIFICACAO.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h32.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 125320-3/07 - Interdicao - A: J.B.D.S.. Adv(s.): DF016101 - Wendel Sousa Reis. A: J.B.D.S.e.o.. Adv(s.): DF016101 - Wendel Sousa Reis. R: E.D.S.. Adv(s.): (.). A: M.D.C.P.S.S.. Adv(s.): (.). A: E.C.D.S.S.. Adv(s.): (.). Nos termos da Portaria 02/2007, deste Juízo, fica o requerente intimado a cumprir a cota ministerial, no prazo de 15(quinze) dias. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 15h18..

Nº 125780-9/07 - Busca e Apreensao (menor) - A: F.A.V.M.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: E.S.A.. Adv(s.): DF014744 - Ewerton Abrao Oliveira. DESPACHO. Designe-se audiência de Instrução e Jlgamento. Brasília, 31/10/2007Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 03/12/2007, às 16h.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 17h29..

Nº 125856-3/07 - Divorcio Direto Consensual - A: R.B.M.. Adv(s.): DF008543 - Cilene Maria Holanda Saloio. A: R.B.M.e.o.. Adv(s.): DF008543 - Cilene Maria Holanda Saloio. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: B.P.R.M.. Adv(s.): (.). DESPACHO. Juntem aos autos declarações de duas testemunhas com firma reconhecida que atestem sobre o tempo de separação fática do casal. Brasília, 08/11/2007.



Nº 127928-7/07 - Divorcio Consensual - A: M.D.M.F.. Adv(s.): DF016791 - Miguel Luis Fortes Boueres. A: M.D.M.F.e.o.. Adv(s.): DF016791 - Miguel Luis Fortes Boueres. R: N.H.. Adv(s.): (.) A: G.R.D.S.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Juntem aos autos declarações de duas testemunhas com firma reconhecida que atestem sobre o tempo de separação fática do casal. Brasília, 08/11/2007.

Nº 128391-3/07 - Guarda e Responsabilidade - A: D.N.D.S.. Adv(s.): DF001645 - Wolls Roosevelt de Alvarenga. R: L.B.D.F.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Dsigne-se audiência de tentativa de conciliação. Brasília, 25/10/2007.Certifico e dou fé que designei o dia 17/04/2008, às 14h15, para audiência de CONCILIACAO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h40.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 128804-3/07 - Busca e Apreensao (menor) - A: H.A.S.R.. Adv(s.): DF017378 - Patricia Bulhoes de Carvalho. R: A.L.D.A.. Adv(s.): DF016838 - Daniela de Fatima Macedo Ribeiro. DESPACHO. Digam as partes nos termos da cota ministerial. Brasília, 13/11/2007.

Nº 128931-9/07 - Separacao Consensual - A: M.D.S.F.S.. Adv(s.): DF023631 - Manoel Lopes de Sousa. A: M.D.S.F.S.e.o.. Adv(s.): DF023631 - Manoel Lopes de Sousa. R: N.H.. Adv(s.): (.) A: P.S.G.N.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Designe-se audiência de ratificação. BSB, 08/11/2007.CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 28/11/2007, às 13h50, para audiência de RATIFICACAO.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h32.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 129104-0/07 - Guarda Provisoria - A: M.E.P.D.C.. Adv(s.): DF025487 - Marcos Alberto Schibelsky. R: N.H.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Cumpra-se o determinado no art. 282 do CPC. Brasília, 09/11/2007.

Nº 129577-6/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: G.D.C.. Adv(s.): DF024180 - Rebeca de Magalhaes Melo. A: G.D.C.e.o.. Adv(s.): DF024180 - Rebeca de Magalhaes Melo. R: K.A.L.. Adv(s.): (.) A: V.D.C.L.. Adv(s.): (.) DESPACHO.Se já há pensionamento alimentar fixado a favor do filho, nestes autos não poderá ser requerida sua revisão, razão pela qual indefiro o pedido. A inicial deve esclarecer data de início e término da relação, profissão da requerente antes, durante e depois do término do relacionamento. BSB, 05/11/2007.

Nº 130068-0/07 - Execucao de Alimentos - A: P.S.R.. Adv(s.): DF016675 - Calixto Daguer Neto. A: P.S.R.e.o.. Adv(s.): DF016675 - Calixto Daguer Neto. R: M.F.D.R.. Adv(s.): (.) A: M.F.D.R.-P.B.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Junte-se o valor da dívida descriminadamente. BSB, 06/11/2007.

Nº 130751-4/07 - Separacao Consensual - A: S.K.P.S.. Adv(s.): DF017122 - Francisco Thompson Flores. A: S.K.P.S.e.o.. Adv(s.): DF017122 - Francisco Thompson Flores. R: N.H.. Adv(s.): (.) A: A.F.S.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Indique a forma ou índice de reajuste da pensão alimentícia. BSB, 06/11/2007.

Nº 131327-2/07 - Execucao de Prestacao Alimenticia - A: J.G.T.D.A.. Adv(s.): DF010951 - Marcia Helena de Sa. A: J.G.T.D.A.e.o.. Adv(s.): DF010951 - Marcia Helena de Sa. R: G.D.A.-P.B.. Adv(s.): (.) A: G.T.D.A.. Adv(s.): (.) DESPACHO.Junte-se o título executivo. BSB, 07/11/2007.

Nº 131540-5/07 - Acordo de Exoneracao de Alimentos - A: L.D.M.F.. Adv(s.): GO017998 - Ildete Ambrosia Sobral dos Santos. A: L.D.M.F.e.o.. Adv(s.): GO017998 - Ildete Ambrosia Sobral dos Santos. R: N.H.. Adv(s.): (.) A: M.F.D.M.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Junte-se os termos do acordo anteriormente homologado. BSB, 07/11/2007.

Nº 134044-3/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: M.R.A.L.A.. Adv(s.): DF019841 - Livia Linhares Santiago Santos. R: C.A.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Junte-se declaração de duas testemunhas, com firma reconhecida, que atestem sobre o tempo de separação fática do casal. Brasília, 12/11/2007.

Nº 134348-4/07 - Divorcio Direto Consensual - A: E.F.D.N.. Adv(s.): DF025135 - Milton Souza Gomes. A: E.F.D.N.e.o.. Adv(s.): DF025135 - Milton Souza Gomes. R: N.H.. Adv(s.): (.) A: E.R.S.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Junte-se declaração de duas testemunhas, com firma reconhecida, que atestem sobre o tempo de separação fática do casal. Brasília, 12/11/2007.

DIVERSOS

Nº 21843-8/2000 - Execucao de Alimentos - A: P.G.D.C.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: P.G.D.C.e.o.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: C.D.C.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: P.S.D.C.. Adv(s.): (.) DESPACHO - Acolho o parecer ministerial de folha 128. Oficie-se ao órgão empregador do requerido, intime-se o requerido, tudo nos termos da manifestação do Ministério Público. Nos termos do artigo 125, IV, do CPC, designe-se data para audiência de conciliação. Brasília - DF, quinta-feira, 05/07/2007 às 15h55.Certifico e dou fé que designei o dia 08/04/2008, às 14h30, para audiência de CONCILIACAO.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h17.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 23900-7/05 - Divorcio Direto Litigioso - A: M.A.R.R.. Adv(s.): DF014087 - Milton Lopes Machado Filho. R: A.S.R.. Adv(s.): DF014087 - Milton Lopes Machado Filho. DESPACHO - Designe-se data para realização de instrução e julgamento, onde deverão comparecer as partes acompanhadas de suas testemunhas e advogado.Intimem-seBrasília - DF, sexta-feira, 05/10/2007 às 09h44.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 13/05/2008, às 15h.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h43..

Nº 65957-7/05 - Separacao Litigiosa - A: F.J.F.D.S.. Adv(s.): DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso. R: G.M.P.V.D.S.. Adv(s.): DF006424 - Denise Cunha Ortiga Vassalo. DESPACHO - Processo em ordem. Nada a sanear. Defiro a produção da prova testemunhal, cujo rol deve ser depositado em juízo com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da audiência, caso pretenda(m) a intimação das testemunhas, nos termos do artigo 407 do CPC.Designe-se data para realização de audiência de instrução e julgamento.Intimem-se, inclusive o Ministério Público.Brasília - DF, sexta-feira, 28/09/2007 às 18h59.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação da MM. Juíza designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 26/05/2008, às 14h.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h07..

Nº 45069-8/06 - Negatoria de Paternidade - A: P.R.C.D.. Adv(s.): DF00592A - Sebastiao Miguel Juliao. R: R.M.D.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DESPACHO - Processo em ordem. Concorrem regularmente as condições da ação e os pressupostos processuais, sendo legítimas e bem representadas as partes.Nada a sanear.Defiro a produção de prova oral. Designe-se data para realização de audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que ouvirei as partes, as testemunhas arroladas.Intimem-se.Brasília - DF, sexta-feira, 28/09/2007 às 15h.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 28/04/2008, às 14h.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h41..

Nº 134389-6/06 - Guarda e Responsabilidade - A: A.V.D.S.C.S.. Adv(s.): DF017643 - Cornelio Junior Rosa. A: A.V.D.S.C.S.e.o.. Adv(s.): DF017643 - Cornelio Junior Rosa. R: N.D.. Adv(s.): (.) A: R.B.. Adv(s.): (.) A: F.D.S.C.. Adv(s.): (.) DESPACHO - Designe-se nova data para audiência. Brasília - DF, quarta-feira, 19/09/2007 às 18h43.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação da MM. Juíza designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 10/04/2008, às 14h15.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h18..

Nº 16923-2/07 - Regulamentacao de Visita - A: W.F.S.. Adv(s.): DF023931 - Icaro Cesar Marra Bandeira. R: E.G.S.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DESPACHO - Designe-se data para a audiência de instrução e julgamento.Defiro o depoimento pessoal das partes, a serem intimadas com observância das cautelas do artigo 343, par. 1º, do CPC, bem como a oitiva de testemunhas, que devem ser arroladas conforme consta do art. 407 do CPC.Intimem-se.Brasília - DF, sexta-feira, 28/09/2007 às 15h54.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 12/05/2008, às 15h.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h43..

Nº 17020-9/07 - Execucao de Alimentos - A: S.D.R.. Adv(s.): DF019251 - Carlos Roberto Lucas Franca. A: S.D.R.e.o.. Adv(s.): DF019251 - Carlos Roberto Lucas Franca. R: A.D.S.R.. Adv(s.): DF01424A - Grimoaldo Roberto de Resende. A: N.D.R.. Adv(s.): (.) A: P.D.R.. Adv(s.): (.) DESPACHO - Designe-se data próxima para audiência de tentativa de conciliação.Intime-se, devendo a parte autora informar, até a data designada, o valor atualizado do seu crédito, atentando para a cota ministerial de fl. 237.Brasília - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 11h24.CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 14/04/2008, às 14h15, para audiência de CONCILIACAO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h43.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 29532-8/07 - Guarda e Responsabilidade - A: A.P.P.. Adv(s.): DF008511 - Ruth Paes Landim. A: A.P.P.e.o.. Adv(s.): DF008511 - Ruth Paes Landim. R: N.H.. Adv(s.): (.) R: N.H.e.o.. Adv(s.): (.) R: M.H.A.P.L.. Adv(s.): (.) DESPACHO - Processo em ordem. Concorrem regularmente as condições da ação e os pressupostos processuais, sendo legítimas e bem representadas as partes.Nada a sanear.Defiro a produção de prova oral. Designe-se data para realização de audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que ouvirei as partes e testemunhas arroladas.Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 09/10/2007 às 17h38.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 29/04/2008, às 14h15.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h42..

Nº 63307-3/07 - Partilha - A: B.V.L.T.. Adv(s.): DF014255 - Nubia Marilia Teixeira. R: W.P.P.. Adv(s.): (.) DESPACHO - Acolho a manifestação Ministerial designe-se data.Brasília - DF, sexta-feira, 05/10/2007 às 17h47.Certifico e dou fé que designei o dia 14/04/2008, às 14h30, para audiência de CONCILIACAO.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 18h33.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 67091-0/07 - Guarda e Responsabilidade - A: D.D.J.S.G.. Adv(s.): DF010660 - Eduardo Jose de Castro. R: N.H.. Adv(s.): (.) DESPACHO - Acolho a manifestação Ministerial, designe-se data para audiência de instrução e julgamento, onde deverão comparecer as partes acompanhadas de seu patrono e testemunhas devidamente arroladas.Intime(m)-se.Brasília - DF, sexta-feira, 28/09/2007 às 15h34.CERTIDAO - Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 15/04/2008, às 14h30.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h43..

Nº 96413-0/07 - Guarda e Responsabilidade - A: G.P.P.E.F.. Adv(s.): DF022934 - Murilo Fracari Roberto. A: G.P.P.E.F.e.o.. Adv(s.): DF022934 - Murilo Fracari Roberto. R: N.H.. Adv(s.): (.) A: L.D.J.S.F.. Adv(s.): (.) A: T.P.. Adv(s.): (.) DESPACHO - Designe-se data para audiência. Intime-se os requerentes para que venham acompanhados de testemunhas, as quais serão ouvidas, caso necessário.Brasília - DF, terça-feira, 11/09/2007 às 18h42.Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei Audiência de Instrução e Julgamento para realizar-se no dia 05/05/2008, às 14h30.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h43..

Nº 97117-3/07 - Separacao Litigiosa - A: M.U.B.A.. Adv(s.): DF009052 - Nivaldo de Oliveira. R: R.D.S.S.A.. Adv(s.): (.) DE-CISAO - Acolho a emenda à inicial.Cite-se a Requerida para responder, querendo, aos termos da presente ação.Designe-se data para realização de audiência de conciliação prévia, a partir de cuja data começa a fluir o prazo para resposta.Notifique-se o ilustre representante do Ministério Público.Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 16h39.CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 16/04/2008, às 14h, para audiência de CONCILIACAO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h41.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 106562-0/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: S.F.D.S.. Adv(s.): DF012464 - Alancarde Ferreira de Almeida. R: E.P.P.D.S.. Adv(s.): (.) DECISAO - Acolho a emenda à inicial.Designo o dia 23/04/2007 , às 14:15 horas, para audiência de tentativa de conciliação, devendo comparecer pessoalmente os cônjuges devidamente acompanhados de suas testemunhas (duas, no mínimo, que não sejam parentes).Cite-se o(a) requerido(a), advertindo-o(a) que o prazo para apresentar defesa fluirá a partir da realização da audiência, independentemente de comparecimento das partes.Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 17h29.Certifico e dou fé que designei o dia 23/04/2008, às 14h15, para audiência de CONCILIACAO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h41.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 110415-5/07 - Negatoria de Paternidade - A: W.T.S.. Adv(s.): DF018722 - Maria Aparecida Vieira Vilar. R: E.N.D.V.S.. Adv(s.): (.) DECISAO - Defiro a gratuidade da justiça.Recebo a emenda de fl. 11.Retifique-se o pólo passivo da ação, a fim de constar tão-somente E. N. D. V.S..Comunique-se a distribuição.Cite-se.Deverá a ré ser intimada para dizer, ainda, se pretende se submeter a exame de DNA. Caso deseje se submeter ao exame, poderá declará-lo expressamente ao oficial de justiça, o que possibilitará a designação de data para a coleta do material genético, antes mesmo da contestação, como forma de solução mais rápida do litígio. Designe-se audiência prévia de conciliação, advertindo-se a ré que o prazo para contestar se iniciará da data da audiência, independentemente de comparecimento.I.Brasília - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 19h06.Certifico e dou fé que designei o dia 17/04/2008, às 14h30, para audiência de CONCILIACAO.Brasília - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h42.MARILIA DE SALLES MOREIRA DOS SANTOSDiretora de Secretaria.

Nº 116572-5/07 - Prestacao de Contas - A: A.M.N.. Adv(s.): DF009265 - Leocadio Raimundo Michetti. R: N.H.. Adv(s.): (.) SENTENCA - Vistos, etc.À vista da documentação acostada aos autos e aliado ao parecer do Ministério de Público de fls. 163/v, julgo boas as contas prestadas.Resolvo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPCPagas eventuais custas finais, após as providências cabíveis, arquivem-se.P. R. IBrasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h25..

Nº 133139-8/07 - Acordo de Alimentos - A: S.D.. Adv(s.): ES000964 - Stelio Dias. A: S.D.e.o.. Adv(s.): ES000964 - Stelio Dias. R: N.H.. Adv(s.): (.) A: B.D.M.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Retifique-se o valor dado à causa, com o devido recolhimento de custas. Brasília, 08/11/2007.

Nº 133775-9/07 - Divorcio Consensual - A: A.P.F.J.. Adv(s.): DF01424A - Grimoaldo Roberto de Resende. A: A.P.F.J.e.o.. Adv(s.): DF01424A - Grimoaldo Roberto de Resende. R: N.H.. Adv(s.): (.) A: E.M.D.S.F.. Adv(s.): (.) DESPACHO. Juntem aos autos declarações de duas testemunhas com firma reconhecida que atestem sobre o tempo de separação fática do casal. Brasília, 08/11/2007.

AUDIENCIA

Nº 51444-6/06 - Reducao de Alimentos - A: F.A.S.D.M.. Adv(s.): CE007068 - Francisco de Assis Mesquita Pinheiro. R: L.D.S.M.. Adv(s.): (.) AUDIENCIA - "Tendo em vista que não houve intimação do requerente para realização desta audiência, designo o dia 23.11.2007, às 14:30 horas..

SENTENÇA

Nº 44732-7/07 - Modificacao de Clausula - A: C.E.D.S.B.. Adv(s.): DF002925 - Josevaldo Cardoso de Lima. R: L.G.D.C.B.. Adv(s.): DF007079 - Claudio Rodrigues Braga. SENTENÇA. Vistos, etc...Isto posto, julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO para não conceder a redução do pensionamento alimentar pago por C.E.D.S.B. a seu filho L.G.D.C.B.. Condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo no importe de 15% sobre o valor de um ano de pensão alimentícia, observando-se o disposto no art. 20 § 3º, 'a', 'b' e 'c' e § 4º do CPC. P.R.I. Brasília, 26/11/2007..

Nº 106362-4/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: H.E.S.B.D.F.. Adv(s.): DF008079 - Jose Carlos Alves da Silva. A: H.E.S.B.D.F.e.o.. Adv(s.): DF008079 - Jose Carlos Alves da Silva. R: N.H.. Adv(s.): (.) A: D.B.D.M.C.. Adv(s.): (.) SENTENÇA. Vistos, etc... Posto isso, ao amparo dos dispositivos citados e com esteio na argumentação ora expendida, julgo procedente o pedido para converter em divórcio a separação judicial de H.E.S.B.D.F. e D.B.D.M.C., encerando o processo com avanço sobre o tema de mérito, como quer o art. 269, inciso I, do CPC. Custas, devidamente recolhidas, sem honorários. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de averbação. P.R.I.. bRASÍLIA, 31/10/2007..

SENTENÇA.

Nº 27622-8/05 - Execucao de Alimentos - A: J.R.P.D.O.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: J.R.P.D.O.e.o.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.P.D.O.. Adv(s.): DF021223 - Andrea Canellas Alexandre. A: J.R.P.D.O.. Adv(s.): (.) A: J.R.P.D.O.. Adv(s.): (.) SENTENÇA. Vistos, etc...Ante o acima expendido, julgo procedente o pedido e EXTINGO o feito sem apreciação do mérito, forte no artigo 267, VIII do CPC. Custas pela parte autora, ficando estas sobrestadas, tendo em vista o deferimento da AJG. Sem honorários advocatícios . Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquite-se. P.R.I. Brasília, 24/10/2007.

Nº 56374-3/07 - Alimentos - A: A.D.S.P. Adv(s): DF021269 - Ricardo Pinto do Amaral. R: M.P.D.O.. Adv(s): DF021269 - Ricardo Pinto do Amaral. SENTENÇA. Vistos, etc..Assim, tendo em vista o acima expendido, bem como o exarado no parecer ministerial, julgo PROCEDENTE o pedido e HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes, ficando o genitor responsável pelo pagamento de pensão alimentícia a favor da filha no importe de 02 salários mínimos mensais, a serem depositados na conta corrente da genitora da menor até o dia 10 de cada mês. Cada parte arcará com a metade das custas e com os respectivos honorários de seu patrono. P.R.I.. Brasília 24/10/2007.

SENTENÇA

Nº 20018-7/07 - Prestacao de Contas - A: F.S.J.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s): (.). Vistos, etc.Vistos, etc.À vista da documentação acostada aos autos e aliado ao parecer do Ministério de Público de fls. 454/v, julgo boas as contas prestadas.Resolvo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I do CPCPagas eventuais custas finais, após as providências cabíveis, arquivem-se.P. R. IBrasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h30..

Nº 96593-8/07 - Alvara - A: E.D.S.. Adv(s): DF006425 - Sergio Cupertino Marques. R: N.H.. Adv(s): (.). Isso posto, e por tudo o mais que nos autos consta, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e EXTINGO O PROCESSO sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único, c/ c art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil.Custas pelo/a requerente, na totalidade das devidas. Faculto à autora o desentranhamento das peças que instruem a inicial, mediante traslado.Publicue-se, registre-se e intimem-se.Oportunamente arquivem-se os autos.Brasília - DF, quarta-feira, 03/10/2007 às 15h23..

DESPACHO.

Nº 120706-6/07 - Divorcio Direto Consensual - A: M.A.D.N.S.. Adv(s): DF019022 - Walter Viana Silva. A: M.A.D.N.S.e.o.. Adv(s): DF019022 - Walter Viana Silva. R: N.H.. Adv(s): (.). A: G.L.V.S.. Adv(s): (.). DESPACHO. O ideal é que a pensão alimentícia seja fixada em salários mínimos e não INPC, uma vez que a genitora do menor terá dificuldade em calculá-la. Ademais o valor do salário mínimo é de todos conhecidos, o que não acontece com os valores do INPC. Juntem aos autos declarações de duas testemunhas com firma reconhecida que atestem sobre o tempo de separação fática do casal. Brasília, 08/11/2007.

2ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Jose de Aquino Perpetuo
Juíza de Direito Substituta:Lilia Simone Rodrigues da Costa Vieira
Diretora de Secretaria:Daniela de Mattos Kitsuta

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 12309/93 - Divorcio Consensual - A: A.C.R.D.S.. Adv(s): DF001669 - Benedito Oliveira Brauna. A: A.C.R.D.S.e.o.. Adv(s): DF001669 - Benedito Oliveira Brauna. R: N.H.. Adv(s): (.). A: E.C.F.D.S.. Adv(s): (.). DESPACHO - Fl. 60 : "Venha aos autos: a) demonstração de que o primeiro requerente é advogado devidamente habilitado; b) instrumento de mandato que lhe outorgue poderes para peticionar em nome do segundo requerente.Esclareçam os postulantes, de forma objetiva, se pretendem a exoneração dos alimentos.". **Nº 30083/96 - Divorcio Consensual** - A: L.M.A.D.M.. Adv(s): DF002663 - Lariel Ribamar Souza. A: L.M.A.D.M.e.o.. Adv(s): DF002663 - Lariel Ribamar Souza. R: N.H.-P.B.. Adv(s): (.). A: R.N.D.M.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 43 : " Revogo despacho de fl 42.Venha aos autos certidão de ônus atualizada do imóvel a fim de que o pedido possa ser apreciado.". **Nº 47624-0/01 - Alimentos** - A: S.M.E.S.. Adv(s): DF006064 - Climene Quirido. A: S.M.E.S.e.o.. Adv(s): DF006064 - Climene Quirido. R: J.P.D.O.E.S.-P.B.. Adv(s): (.). A: S.M.E.S.. Adv(s): DF013775 - Erica Lima de Paiva. DECISAO - fL. 97/98 : "...Diante do exposto, HOMOLOGO o pedido dos requerentes para exonerar o Sr. JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA E SOUZA da obrigação de prestar alimentos à filha S.M.S., no percentual correspondente a 10% (dez por cento) de seus rendimentos.Outrossim, defiro a alteração da conta bancária em que deverão ser depositados os alimentos devidos à S.M.S. para a seguinte: Banco do Brasil, Agência 1.236-X, Conta Poupança 14893-8, Variação 01, de titularidade de Sabine Miranda e Souza.Transitada em julgado, em homenagem aos princípios da economia e celeridade processuais, dou à presente decisão força de mandado, ficando o alimentante intimado a retirar cópia, autenticá-la na Secretaria da Vara e entregá-la no seu órgão pagador, que deverá suspender os descontos em folha de pagamento do alimentante, sob pena das cominações legais pertinentes. Após, não havendo outros requerimentos, retornem os autos ao arquivo.". **Nº 31066-8/03 - Execucão de Alimentos** - A: N.G.M.D.S.. Adv(s): DF004816 - Ivo Gonzaga. A: N.G.M.D.S.e.o.. Adv(s): DF004816 - Ivo Gonzaga. R: P.C.M.D.S.. Adv(s): DF06895E - Aldeir de Souza e Silva, RJ008518 - Sergio Agostini Xavier. A: A.C.G.M.D.S.. Adv(s): (.). A: A.P.M.D.S.. Adv(s): (.). A: P.C.M.D.S.J.. Adv(s): (.). DECISAO -FL. 491: "...INDEFIRO o pedido de fls. 489/490. Da certidão do Sr. Oficial de Justiça consta que "os bens que guarnecem a residência são de propriedade da esposa do devedor", da qual este se separou.Indique o credor bens passíveis de penhora no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento do feito.Diligencie-se e intimem-se..".

Nº 41336-8/04 - Execucão - A: F.E.T.C.. Adv(s): DF010398 - Perpetua da Guia Costa Ribas. A: F.E.T.C.e.o.. Adv(s): DF010398 - Perpetua da Guia Costa Ribas. R: F.E.R.C.. Adv(s): DF015110 - Gabriel Lacombe, DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. A: C.L.T.C.. Adv(s): (.). DESPACHO - Fl. 366 : "Antes de apreciar o pedido de bloqueio formulado pelos credores, manifeste-se o executado, acostando, se o caso, comprovante de pagamento. Após, ouça-se o Ministério Público..".

Nº 71403-6/05 - Reconhecimento e Dissol de Soc de Fato - A: M.B.S.F.. Adv(s): DF016500 - Ana Thais Dias Safe Carneiro. R: W.N.D.C.. Adv(s): DF000898 - Wagner Nunes de Castro. DECISAO -Fl. 582 : " Acolho a quota do Ministério Público, cujos fundamentos incorporo à presente decisão para o fim de afastar as alegações trazidas pelas partes quanto ao laudo pericial.Concedo aos litigantes o derradeiro prazo de cinco dias para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, declinando de forma objetiva sua finalidade, sob pena de indeferimento.Após, ouça-se o Ministério Público..".

Nº 90649-8/05 - Execucão de Alimentos - A: M.D.C.G.. Adv(s): DF017738 - Mauro Machado Chaiben. R: J.R.M.. Adv(s): DF010308 - Raul Canal. DESPACHO - Fl. 226 : "Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a petição e os documentos de fls. 213/224, juntados pelo executado.Após, ouça-se o Ministério Público, retornando os autos conclusos para decidir a respeito..".

Nº 80168-4/06 - Investigacao de Paternidade - A: C.A.D.M.. Adv(s): DF005687 - Gilberto de Sousa Prates. R: R.G.B.. Adv(s): (.). CERTIDAO - Fl. 73 : " Manifeste(m)-se o(s) Exequent(e)s sobre o(s) officio(s) retro. ". **Nº 21764-8/07 - Execucão de Alimentos** - A: D.H.D.A.. Adv(s): DF017365 - Karina Berardo de Souza. R: J.C.S.M.-P.B.. Adv(s): DF01636A - Eduardo Humberto Dalcamin. DECISAO -Fl. 58 : " Cuida-se de cumprimento de sentença ajuizada por K.B.S. em face de J.C.S.M. (fls. 41).Após o depósito judicial de fls. 47, a credora requer a expedição de alvará e o arquivamento dos autos.Satisfeita a obrigação, determino a expedição de alvará em nome da credora, Drª K.B.S., com a consequente extinção do feito.Pagas as custas pelo devedor, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição.PI..".

Nº 29436-6/07 - Alimentos - A: V.R.M.C.S.. Adv(s): DF011457 - Luciano Brasileiro de Oliveira. R: J.L.D.C.S.-P.B.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 57 : " Diga a autora sobre os documentos de fls. 43/45, encaminhados a este Juízo pelo órgão pagador do réu.Prazo: cinco dias.Pena: arquivamento..". **Nº 36479-7/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel** - A: C.R.D.A.C.. Adv(s): DF016591 - Eliardo Magalhaes Ferreira. R: E.C.V.J.. Adv(s): DF004264 - Lea Aurora Maria S. G. de L. N. Barroso. DECISAO -Fl. 336 : " Indefiro o pedido de adiamento da audiência de instrução e julgamento, uma vez que as férias laborais das partes não constituem justa causa para procrastinação do processo, nos termos do art. 453 do CPC.Intimem-se, com urgência, as testemunhas arroladas pela autora (fls. 325/326)". **Nº 66349-4/07 - Homologacao de Acordo** - A: S.D.S.M.. Adv(s): DF013775 - Erica Lima de Paiva. A: S.D.S.M.e.o.. Adv(s): DF013775 - Erica Lima de Paiva. R: N.H.. Adv(s): (.). A: T.L.D.S.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 34 : " Cuida-se de pedido de modificação de cláusula de acordo firmado em audiência.Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fls. 18 e arquivem-se os autos.Não havendo anuência expressa do alimentando, a parte interessada deve procurar as vias ordinárias para eventual modificação do acordo homologado..".

Nº 73377-0/07 - Execucão de Alimentos - A: K.M.D.S.. Adv(s): DF014087 - Milton Lopes Machado Filho. A: K.M.D.S.S.e.o.. Adv(s): DF014087 - Milton Lopes Machado Filho. R: Z.P.D.S.. Adv(s): (.). A: K.M.D.S.. Adv(s): (.). A: K.M.D.S.S.. Adv(s): (.). DESPACHO -Fl. 33 : "...Antes de prosseguir com o decreto de prisão civil, intimem-se os exequêntes para que esclareçam se houve o pagamento extrajudicial do débito alimentar.Após, ouça-se o Ministério Público, retornando os autos conclusos para decidir a respeito.Intime(m)-se..". **Nº 77645-3/07 - Cautelar Inominada** - A: L.M.A.F.. Adv(s): DF011495 - Clovis Muniz Reis Filho, DF011669 - Thelma Cristina Silva Cavalcante Madoz. R: S.D.C.D.F.. Adv(s): DF013345 - Alesandro Freitas da Rocha. DESPACHO -Fl. 167 : "DESPACHO NADA A PROVER quanto ao exposto a fls. 165/166. Abstenha-se o demandado a colacionar novas peças aos autos até ulterior decisão.Diga a autora, em 48 horas, sobre o ajuizamento da ação principal.Após, ouça-se o Ministério Público..".

Nº 85151-7/07 - Alimentos - A: B.M.D.C.V.D.S.. Adv(s): DF015449 - Sandra Regina Fiuza de Souza. A: B.M.D.C.V.D.S.e.o.. Adv(s): DF015449 - Sandra Regina Fiuza de Souza. R: A.E.T.D.S.. Adv(s): (.). A: G.M.D.C.V.D.S.. Adv(s): (.). DECISAO - Fl. 41 : "A peça de fls. 39 definitivamente não atende à determinação de emenda à inicial de fls. 11.Concedo aos autores o derradeiro prazo de 48 horas para trazer aos autos nova inicial, atendendo, ponto por ponto, o que foi determinado na decisão de fls. 11.Pena: indeferimento..".

Nº 96533-5/07 - Guarda e Responsabilidade - A: A.D.F.D.N.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: F.D.D.N.F.. Adv(s): Faj Oab DF. R: F.D.D.N.F.e.o.. Adv(s): Faj Oab DF. R: G.D.D.N.F.. Adv(s): Faj Oab DF. R: B.Z.D.N.F.. Adv(s): Faj Oab DF. R: R.D.N.. Adv(s): Faj Oab DF. CERTIDAO -Fl. 140 : " Certifico que conforme determinação, designei o dia 27/11/2007, às 15:00, para audiência de instrução e julgamento..". **Nº 101063-6/07 - Separacao Litigiosa** - A: T.M.G.. Adv(s): DF018459 - Leda Marcia Moreira Skaf. R: C.V.B.G.. Adv(s): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. DECISAO - Fl. 226/228 : "...Assim, indefiro o pedido de indenização por danos morais, formulados em ambas as reconvenções, vez que este juízo é incompetente para apreciação da matéria.Manifeste-se a ré/reconvinte sobre os documentos juntados a fls. 158/169, 177/184 e 195/215, ouvindo-se, após, o Ministério Público.I..".

Nº 107465-2/07 - Interdicao - A: M.A.R.S.. Adv(s): DF001541 - Joao Batista de Sousa. R: L.E.R.F.. Adv(s): (.). CERTIDAO -Fl. 39 : " Nos termos da Portaria nº 01/07, deste Juízo, intimo as partes para se manifestarem quanto aos honorários periciais indicados a fls. 38 no prazo de 05 dias. Não havendo impugnações, efetue-se o depósito para início dos trabalhos..".

Nº 109172-6/07 - Alimentos - A: F.M.S.D.S.. Adv(s): DF007658 - Alexandre Duarte de Lacerda. A: F.M.S.D.S.e.o.. Adv(s): DF007658 - Alexandre Duarte de Lacerda. R: F.D.D.S.. Adv(s): (.). A: M.S.D.S.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 27 : " Esclareçam os autores a petição de fls. 25 e se pretendem renovar a citação, por carta precatória, no endereço indicado a inicial, pois a primeira tentativa foi realizada por correspondência (fls. 18), de modo que não há nestes autos carta precatória a ser devolvida..".

Nº 123314-6/07 - Regulamentacao de Visita - A: M.E.M.D.. Adv(s): DF00692A - Antonio Zacarias Lindoso. R: R.S.D.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 23 : " Esclareça a parte autora se o pedido constante da petição retro implica em desistência da ação. I..". **Nº 127530-7/07 - Separacao Consensual** - A: D.F.D.C.S.. Adv(s): DF015065 - Bartira Bibiana Stefani. A: D.F.D.C.S.e.o.. Adv(s): DF015065 - Bartira Bibiana Stefani. R: N.H.. Adv(s): (.). A: I.D.J.C.S.. Adv(s): (.). DESPACHO - Fl. 68 : "Cumpram os requerentes o solicitado pelo Ministério Público em cinco dias..".

Nº 134842-4/07 - Execucão de Alimentos - A: A.C.D.L.R.. Adv(s): DF009860 - Henrique Celso Souza Carvalho. R: J.A.D.R.-P.B.. Adv(s): (.). DECISAO -Fl. 16 : " Instrua-se a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com planilha do débito, nos termos do artigo 614, II, do CPC..".

4ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Leila Cristina Garbin Arlanch
Juíza de Direito Substituta:Cynthia Silveira Carvalho
Diretora de Secretaria:Rosana Meyre Brigato

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

NOS PROCESSOS ABAIXO FORAM PROFERIDAS SENTENÇAS E DESPACHOS DIVERSOS

Nº 8448/89 - Separacao Consensual - A: N.M.R.e.o.. Adv(s): DF021351 - Weena Ethel Katayose Almeida. R: N.H.R.. Adv(s): (.). CERTIDAO - De ordem e nos termos do Artigo 150 do Provimento Geral da Corregedoria, INTIMO a(s) parte(s) REQUERENTE a proceder(em) ao recolhimento das custas finais devidas, no valor de R\$ 64,12, no prazo de TRINTA dias.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 13h51..

Nº 15904/86 - Interdicao - A: A.B.S.. Adv(s): DF016682 - Francisco Ferreira de Farias. R: J.B.D.S.. Adv(s): (.). CERTIDAO - De ordem, INTIMO a parte requerente a indicar nos autos o número sob o qual o interditado é inscrito no CPF, no prazo de DEZ dias, a fim de que se proceda às diligências determinadas no Provimento da Corregedoria, nos termos da r. decisão de fls. 61/2.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 18h17..

Nº 19791/85 - Separacao Consensual - A: G.S.C.e.o.. Adv(s): DF003214 - Cleanto Araujo. R: N.H.. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que transcorreu "in albis" o prazo legal para o Alimentante G.S.C. falar sobre a decisão de fl(s). 60.De ordem, INTIMO a parte requerente a promover o andamento do presente feito, no prazo de QUARENTA E OITO HORAS, sob pena de retorno dos autos ao arquivo.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 14h18..

Nº 21180/88 - Separacao Consensual - A: A.R.D.S.e.o.. Adv(s): DF001065 - Guaracy da Silva Freitas. R: N.H.R.. Adv(s): (.). DECISAO - Acolhendo o parecer ministerial retro, officie-se ao órgão pagador para que continue a descontar os alimentos em folha de pagamento, observando o acordo celebrado pelas partes (fls. 02/03 e 16), devidamente homologado por sentença (fl. 19), até que outra decisão judicial determine a sua modificação ou cancelamento.Após as providências necessárias, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de estilo.Intimem-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.Brasília - DF, quarta-feira, 17 de outubro de 2007..

Nº 23179/96 - Interdicao - A: C.P.B.B.. Adv(s): DF006392 - Jose Mendonca de Araujo Filho. A: C.P.B.B.e.o.. Adv(s): DF006392 - Jose Mendonca de Araujo Filho. R: S.B.B.-P.B.. Adv(s): DF006392 - Jose Mendonca de Araujo Filho. INTERESSADA: C.E.B.D.M.. Adv(s): DF006392 - Jose Mendonca de Araujo Filho. DECISAO - Acolhendo o parecer ministerial retro, determino a designação de audiência.Deverão comparecer a requerente C.B.D.C., a interdita S.B.B. e os seus filhos C.E.B.D.M. e C.E.B.D.M.Até a data da audiência, deverão juntar aos autos as três últimas declarações de imposto de renda prestadas à Receita Federal, bem como a certidão de registro de nascimento/casamento da interdita com a averbação da interdição.Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 11 de setembro de 2007. CERTIDAO - CERTIFICO E DOU FÉ que fica designado o dia 25/03/2008, às 15h20, para a realização da audiência de JUS-TIFICACAO.Brasília - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 12h13..

Nº 26307/89 - Separacao Consensual - A: W.R.M.e.o.. Adv(s): DF011758 - Luciano de Medeiros Alves. R: N.H.R.. Adv(s): (.). DECISAO - "(...)" POSTO ISTO, defiro o pedido de fls. 23/27 e exonero o(a) Requerente da obrigação de prestar alimentos ao(à)s três filho(a)s, no percentual correspondente a 10% (dez por cento) de seus rendimentos.Expeça-se officio requisitando ao órgão empregador a redução dos descontos na folha de pagamento do(a) alimentante.Intime(m)-se.Brasília - DF, sexta-feira, 19 de outubro de 2007..



Nº 27668/95 - Modificacao de Clausula - A: H.M.D.S.e.o.. Adv(s.): DF015102 - Turibio Teixeira Pires de Campos. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: E.R.D.S.. Adv(s.): DF001759 - Jose Carlos Faria Peixoto Guimarães. DESPACHO - Estando a documentação em termos, expeça-se o formal de partilha.Após, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de estilo.Intimem-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.Brasília - DF, sexta-feira, 19 de outubro de 2007. CERTIDAO - De ordem, INTIMO a parte autora a acostar aos autos certidão de ónus atualizada do imóvel partilhado, no prazo de CINCO dias, a fim de possibilitar a expedição do formal de partilha requerido.Brasília - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 18h14..

Nº 32486/93 - Separacao Consensual - A: E.F.F.e.o.. Adv(s.): DF010387 - Reinaldo Leite de Oliveira Neto. R: N.H..-P.B.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - De ordem e nos termos do Artigo 150 do Provimento Geral da Corregedoria, INTIMO a(s) parte(s) REQUERENTE a proceder(em) ao recolhimento das custas finais devidas, no valor de R\$ 57,66, no prazo de TRINTA dias.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 13h51..

Nº 37475/94 - Divorcio Consensual - A: A.C.D.A.e.o.. Adv(s.): DF009936 - Carlos de Jesus Galeno. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: M.C.R.D.A.. Adv(s.): DF004760 - Laura Guiote da Silva. DECISAO - "(...) POSTO ISTO, defiro o pedido de fls. 35/37 e exonero o(a) Requerente da obrigação de prestar alimentos ao(à)s filho(a)s M.R.D.A., no percentual correspondente a 20% (vinte por cento) de seus rendimentos.Expeça-se ofício requisitando ao órgão empregador o cancelamento dos descontos na folha de pagamento do(a) alimentante.Intime(m)-se.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 16h22..

Nº 20084-0/2000 - Alvara - A: B.F.A.Q.e.o.. Adv(s.): DF014498 - Irene Vieira de Lima. R: N.H.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - De ordem e nos termos do Artigo 150 do Provimento Geral da Corregedoria, INTIMO a(s) parte(s) REQUERENTE a proceder(em) ao recolhimento das custas finais devidas, no valor de R\$ 129,17, no prazo de TRINTA dias.Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 11h27..

Nº 30584-2/02 - Reconhec e Dissol de Soc de Fato Pos Morte - A: H.L.D.S.P.D.O.. Adv(s.): DF011968 - Maria Aparecida Ramalho Galvao. R: J.H.P.D.O.e.o.. Adv(s.): (.). SENTENCA - Assim, com fundamento no artigo 267, incisos II e III, do C.P.C., julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito.Sem custas, tendo em vista a gratuidade da justiça que ora defiro. Após o trânsito em julgado e as providências necessárias, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, 27 de outubro de 2007..

Nº 34800-8/03 - Divorcio Direto Litigioso - A: M.D.S.D.C.R.S.. Adv(s.): DF009390 - Maria Dulce dos Santos Nascimento. R: F.A.D.S.. Adv(s.): PI004884 - Marcio Andre Barradas Ferreira. DECISAO - Defiro a prova oral requerida. Designe-se data para audiência de conciliação, instrução e julgamento.Intimem-se.*Brasília - DF, quinta-feira, 20/09/2007 às 17h13. CERTIDAO - CERTIFICO E DOU FÉ que fica designado o dia 10/03/2008, às 15h, para a realização da audiência de CONCILIAÇÃO,.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 10h08..

Nº 44894-8/03 - Execuciao de Alimentos - A: D.H.D.S.L.. Adv(s.): DF013748 - Patricia Helena Pereira Fernandes. R: R.L.. Adv(s.): DF010226 - Gelson Vilmar Dickel. SENTENCA - O Executado adimpliu a obrigação executada, na forma pedida na inicial, conforme notificado à fl. 152.Pelo exposto, resolvo o processo, com julgamento de mérito, em face do pagamento, com base no disposto no inciso I, do art. 794, do Código de Processo Civil.Torno sem efeito a penhora de fl. 54.Sem custas.Após o trânsito em julgado da presente sentença e as providências necessárias, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, 27 de outubro de 2007..

Nº 9880-9/04 - Execuciao de Alimentos - A: R.D.C.. Adv(s.): DF018644 - Renato de Alencar Dantas. R: R.D.O.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - De ordem, INTIMO a parte autora/exequente a se manifestar acerca do expediente acostado às fls. 133/41, no prazo de CINCO dias, a fim de que requeira o que julgar cabível.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 18h28..

Nº 34343-5/04 - Separacao Litigiosa - A: V.M.D.A.P.. Adv(s.): DF018206 - Tiago Pereira Barbosa. R: E.R.D.P.-P.B.. Adv(s.): DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso. DECISAO - O requerimento de fl. 108 deve ser realizado nos autos da ação de arrolamento de bens (processo nº 16198-9/2004), uma vez que a expedição dos ofícios foi determinada na referida demanda.Não havendo mais nada a prover, após as providências necessárias, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de estilo.Intimem-se. Dê-se ciência ao Ministério Público.Brasília - DF, sexta-feira, 05/10/2007 às 16h01..

Nº 27434-3/05 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A: E.G.. Adv(s.): DF010621 - Roberto Louzada Melo. R: E.G.D.. Adv(s.): DF654321 - Curadoria Especial. DECISAO - Acolhendo o parecer ministerial retro, que adoto como razão de decidir, indefiro o pedido de inclusão do nome da autora no atestado de óbito do falecido, uma vez que este juízo não é competente para promover a retificação pleiteada.Após o trânsito em julgado da sentença e as providências necessárias, dê-se baixa e arquivem-se os autos.I.Brasília - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h27..

Nº 40015-6/05 - Execuciao de Alimentos - A: A.A.R.e.o.. Adv(s.): DF017385 - Rosalvo Rosa Facchinetti. R: A.D.A.R.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - De ordem, INTIMO a parte autora/exequente a se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 85, no prazo de CINCO dias, a fim de que requeira o que julgar cabível.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 16h12..

Nº 46033-8/05 - Execuciao de Alimentos - A: R.D.M.T.. Adv(s.): SP051646 - Antonio Corradi. R: A.D.T.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - De ordem, INTIMO a parte autora/exequente a providenciar cópia do instrumento de mandato e da(s) emenda(s) à inicial, incluindo planilha de débito, no prazo de CINCO dias, a fim de possibilitar o encaminhamento da deprecata nos termos do Artigo 202 do CPC.Brasília - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 18h11..

Nº 2272-7/06 - Interdicao - A: E.M.R.D.S.. Adv(s.): DF021933 - Mariana Gomide Madruga. R: R.R.D.S.. Adv(s.): (.). DECISAO - Intime-se a autora para comprovar o pagamento dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias.Brasília - DF, segunda-feira, 29 de outubro de 2007..

Nº 23834-9/06 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: T.M.D.S.. Adv(s.): DF008861 - Giovanni Pasini Neto. R: J.P.B.. Adv(s.): DF004411 - Pedro Alves da Silva. SENTENCA - Vistos, etc.Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes (fls. 180/181, 190, 191/192 e 199), determinando que se cumpra fielmente o que nele ficou estabelecido. Em consequência, reconheço a existência da união estável dos conviventes, relativa ao período de 1999 a 2006, e decreto a sua dissolução. Resolvo o processo, com base no art. 269, III, do Código de Processo Civil. Custas 'pro rata'. Defiro à autora os benefícios da gratuidade da justiça.Publicue-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, 27 de outubro de 2007..

Nº 36255-0/06 - Investigacao de Paternidade - A: J.P.L.. Adv(s.): DF024867 - Joao Paulo Amaral Rodrigues. R: C.A.B.. Adv(s.): GO018221 - Edwiges Conceicao Carvalho Correa. DESPACHO - Nomeio o Laboratório Heréditas para realização do exame de DNA.À Secretaria para agendar data e horário para a coleta do material biológico com tempo razoável para o cumprimento da carta precatória.Após, intimem-se as partes pessoalmente para comparecimento, com as advertências de praxe.P.I.Brasília - DF, quarta-feira, 17 de outubro de 2007. CERTIDÃO - Certifico e dou fé que, em contato telefônico com a funcionária SANDRA, do Laboratório HERÉDITAS - Tecnologia em Análise de DNA, sito no Setor de Diversões Norte, Conjunto Nacional Brasília, Conjunto "A", 6º andar, Sala 6049, fone: 3327-3232, CEP: 70077-900, Brasília/DF, ficou agendado o dia 08 de fevereiro de 2008, às 15h00, para a coleta do material genético das partes, com vistas à realização do exame de DNA. Brasília-DF, 19 de outubro de 2007. Antônio Pinto de Aragão Filho - Técnico Judiciário..

Nº 41383-8/06 - Separacao Litigiosa - A: A.M.Z.A.. Adv(s.): DF01424A - Grimoaldo Roberto de Resende. R: L.A.D.S.A.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. SENTENCA - Ante o exposto, julgo EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, a teor do artigo 267, inciso III do Código de Processo Civil.Sem custas, pois defiro a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e as providências necessárias, dê-se baixa e arquivem-se.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 15/10/2007 às 18h03..

Nº 46848-7/06 - Execuciao de Alimentos - A: P.D.O.W.. Adv(s.): DF005778 - Regina Maria de Freitas Castro. R: J.C.D.C.W.J.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - De ordem, INTIMO a parte autora/exequente a se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 130, no prazo de CINCO dias, a fim de que requeira o que julgar cabível, sob pena de extinção.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 12h55..

Nº 12839-6/07 - Investigacao de Paternidade - A: A.K.D.J.D.N.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: L.G.A.L.J.. Adv(s.): DF024157 - Karin de Lima Soares. REPRESENTANTE LEGAL: A.D.J.D.N.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - De ordem, INTIMO as partes autora e ré a se manifestarem acerca do laudo técnico-pericial acostado aos autos, no prazo de CINCO dias, a fim de que requeiram o que julgar cabível.Brasília - DF, quarta-feira, 03/10/2007 às 13h05..

Nº 13150-5/07 - Interdicao - A: S.R.N.. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: J.D.S.N.. Adv(s.): (.). DECISAO - Concedo a gratuidade da justiça.Diante disso, revogo a decisão que nomeou como perita a Dra. Ligia Barbosa Lenza.Oficie-se ao IML solicitando data para realização da perícia e entrega do laudo.I.Brasília - DF, 16 de setembro de 2007. CERTIDAO - De ordem, dou ciência às partes acerca do teor do expediente acostado à fl. 86, por meio do qual o IMLLR noticia o agendamento do exame pericial do interditando para o dia 10 DE DEZEMBRO DE 2008, ÀS 14H30.Brasília - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 18h39..

Nº 13171-4/07 - Alimentos - A: G.R.A.e.o.. Adv(s.): DF013445 - Andrea Suely Vasquez Mota. R: G.R.A.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. REPRESENTANTE LEGAL: C.M.A.. Adv(s.): (.). DECISAO - Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento.Intimem-se, observando-se o endereço informado à fl. 32.Brasília - DF, quinta-feira, 18 de outubro de 2007. CERTIDAO - CERTIFICO E DOU FÉ que fica designado o dia 05/03/2008, às 14h, para a realização da audiência de CONCILIAÇÃO,.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 13h44..

Nº 31276-2/07 - Exoneracao de Alimentos - A: E.G.D.O.. Adv(s.): DF007818 - Magda Helena Tavares Chaves. R: L.D.A.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DECISAO - Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento.Intimem-se.Brasília - DF, quinta-feira, 18 de outubro de 2007. CERTIDAO - CERTIFICO E DOU FÉ que fica designado o dia 07/04/2008, às 15h, para a realização da audiência de CONCILIAÇÃO,.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 13h48..

Nº 34010-8/07 - Exoneracao de Alimentos - A: E.L.D.S.. Adv(s.): GO017342 - Jovenal Gonçalves de Moraes. R: E.C.D.S.S.. Adv(s.): DF015309 - Robson Caetano de Sousa. DECISAO - Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento.Defiro a prova oral requerida.Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 17 de outubro de 2007. CERTIDAO - CERTIFICO E DOU FÉ que fica designado o dia 09/04/2008, às 14h40, para a realização da audiência de CONCILIAÇÃO,.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 13h47..

Nº 34176-2/07 - Dissolucao de Sociedade de Fato - A: V.F.T.C.. Adv(s.): DF018862 - Andre Luiz Bravim. R: J.M.A.. Adv(s.): DF009350 - Romeo Elias. DECISAO - Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento.Defiro a prova oral requerida.Intimem-se.Brasília - DF, sexta-feira, 19 de outubro de 2007. CERTIDAO - CERTIFICO E DOU FÉ que fica designado o dia 11/03/2008, às 15h, para a realização da audiência de CONCILIAÇÃO,.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 13h44..

Nº 35459-5/07 - Interdicao - A: F.D.S.F.. Adv(s.): DF009275 - Romulo Sulz Gonsalves Junior. R: D.B.F.. Adv(s.): DF009346 - Luiz Sergio Gouvea Pereira. DESPACHO - Tendo em vista a complexidade da causa em questão, concedo prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial, iniciando-se pelo autor.Publicue-se. Intimem-se.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 18h..

Nº 43173-6/07 - Separacao Consensual - A: G.E.G.e.o.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s.): (.). DECISAO - Defiro o pedido de expedição de carta precatória. A requerente poderá comparecer perante o Juízo Deprecado para ratificar o pedido.O requerente, por sua vez, deverá comparecer perante este Juízo, de segunda a quinta-feira, entre 13:30 e 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias.Intime(m)-se.Brasília - DF, quarta-feira, 10 de outubro de 2007..

Nº 43882-7/07 - Separacao Litigiosa - A: J.L.D.C.V.. Adv(s.): DF010502 - Jose Raimundo de Carvalho. R: V.L.F.M.V.. Adv(s.): (.). DECISAO - Designe-se nova data para audiência prévia de conciliação.Cite-se, no endereço informado à fl. 53. Intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 16h04. CERTIDAO - CERTIFICO E DOU FÉ que fica designado o dia 11/03/2008, às 14h40, para a realização da audiência de CONCILIAÇÃO.Brasília - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 13h44..

Nº 46081-6/07 - Revisao de Alimentos - A: A.C.R.P.e.o.. Adv(s.): DF016388 - Marcos Mendes Gouvea. R: A.A.D.P.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que transcorreu "in albis" o prazo legal para a parte autora se manifestar sobre a certidão de fl. 67.De ordem, INTIMO a parte autora/credora a promover o andamento do presente feito, no prazo de QUARENTA E OITO HORAS, sob pena de extinção.Brasília - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 14h35..

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Leila Cristina Garbin Arlanch
Juíza de Direito Substituta:Cynthia Silveira Carvalho
Diretora de Secretaria:Rosana Meyre Brigato

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

NOS PROCESSOS ABAIXO FORAM PROFERIDAS SENTENÇAS E DESPACHOS DIVERSOS

Nº 103021-0/07 - Exoneracao de Alimentos - A: F.L.M.D.M.. Adv(s.): DF001377 - Luiz Grato David. R: R.L.C.M.D.M.. Adv(s.): (.). DECISAO - Vistos etc.,Cuida-se de pedido de antecipação de tutela em ação de Exoneração de Alimentos proposta por F.L.M.D.M. em face de seu filho R.L.C.M.D.M., sob o argumento de que o requerido já alcançou a maioridade, estando com 23 (vinte e três) anos de idade, razões pelas quais não mais faz 'jus' ao benefício alimentar. O Ministério Público manifestou-se pelo indeferimento do pedido de antecipação de tutela. É o relatório do essencial.DECIDIDO.Com efeito, a exoneração da obrigação alimentar não está adstrita unicamente ao implemento da maioridade pelo alimentando, cabendo ao Juiz, não apenas presumir a ausência de necessidade do beneficiado, mas sim averiguar as suas reais necessidades antes de exonerar-se de plano a obrigação. Nestes termos, não vislumbrando, por ora, presentes os requisitos autorizativos da antecipação da tutela, sobretudo a verossimilhança das alegações, indefiro o pedido. Rito da Lei de Alimentos. Cite-se. Designe-se data para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Intimem-se as partes para que compareçam à audiência acompanhadas de seus advogados e de suas testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol. A ausência da parte autora importará na extinção e arquivamento do processo. Se da parte ré, em confissão e revelia.Na audiência, se não houver acordo, poderá a parte ré contestar, desde que o faça por intermédio de advogado, passando-se, em seguida, à instrução e julgamento.Intimem-se.Brasília - DF, quarta-feira, 19/09/2007 às 17h14. CERTIDAO - CERTIFICO E DOU FÉ que fica designado o dia 10/12/2007, às 14h40, para a realização da audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.Brasília - DF, sexta-feira, 21/09/2007 às 14h51..

Nº 125070-0/07 - Regulamentacao de Visita - A: O.M.D.L.. Adv(s.): DF023860 - Paulo Cesar da Silva. R: I.D.C.. Adv(s.): (.). DECISAO - "(...)" Assim sendo, defiro a antecipação parcial dos efeitos da tutela e regulamento o direito do Requerente, O.M.D.L., de visitar o seu filho M.D.C.D.L. na residência materna, aos finais de semana alternados, no sábado, das 14:00 às 18:00 horas e, no domingo, no mesmo horário.Cite-se e intime-se a requerida da presente decisão. Expeça-se o pertinente alvará. As providências necessárias.Brasília - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 13h18..

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B-210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO N.º 2007.01.1.032079-9 em

que é requerente SANDRA LÚCIA DE SOUZA BARROS, brasileira, separada judicialmente, assistente financeira, residente e domiciliada nesta cidade, em face de FÁBIO BARROS LIMA e por este meio CITA o Sr. FÁBIO BARROS LIMA, brasileiro, separado judicialmente, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela parte ré, os fatos alegados pela parte autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e sete (07/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE PÓS MORTE N.º 2005.01.1.063832-2 em que é requerente Sérgio Antônio Pereira Gomes, menor impúbere, representado por sua genitora Dione Pereira Gomes, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, em face de Luciano de Oliveira Filippo e OUTROS e por este meio CITA a Srª. ADRIANA DE OLIVEIRA FILIPPO DA SILVA, brasileira, casada, profissão ignorada, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela ré, os fatos alegados pela autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e sete (07/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de NEGATÓRIA DE PATERNIDADE N.º 2004.01.1.034944-3 em que é requerente Yuri dos Santos Sousa, brasileiro, demais qualificações ignoradas, filho de Rosiclé dos Santos Araújo, residente e domiciliado nesta cidade, em face de Reginaldo Custódio de Sousa e OUTROS e por este meio CITA o Sr. REGINALDO CUSTÓDIO DE SOUSA, brasileiro, demais qualificações ignoradas, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela ré, os fatos alegados pela autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e sete (07/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL PÓS MORTE N.º 2006.01.1.046821-2 em que é requerente LUCIANA DUARTE CORREIA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, em face de PEDRO PAULO DA SILVA e OUTROS e por este meio CITA as Srªs. MARIA PAULINA NUNES, ANA PAULINA DA SILVA, DAMIANA PAULINA DA SILVA e JOSEFA PAULINA DA SILVA, brasileiras, demais qualificações ignoradas e os Srs. FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA e RAIMUNDO PAULINO DA SILVA, brasileiros, demais qualificações ignoradas, residentes em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apre-

sentarem contestação, ficando cientes de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pelos réus, os fatos alegados pela autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e sete (07/11/2006). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B-210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de SEPARAÇÃO LITIGIOSA N.º 2007.01.1.065737-5 em que é requerente CLAUDIA IVANINE LAVAL SILVA WOODIE, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, em face de CRISTOPHER LARKIN WOODIE e por este meio CITA o Sr. CRISTOPHER LARKIN WOODIE, norte americano, casado, autônomo, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela parte ré, os fatos alegados pela parte autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos sete dias do mês de novembro de dois mil e sete (07/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B-210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO N.º 2006.01.1.063880-2 em que é requerente IRACEMA CARDOSO BATISTA, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, em face de GILMAR BATISTA DA SILVA e por este meio CITA o Sr. GILMAR BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, autônomo, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela parte ré, os fatos alegados pela parte autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete (12/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B-210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO N.º 2005.01.1.099297-7 em que é requerente JOANA NOGUEIRA DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, em face de JOÃO MANUEL DO NASCIMENTO e por este meio CITA o Sr. JOÃO MANUEL DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, demais qualificações ignoradas, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela parte ré, os fatos alegados pela parte autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete (12/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B-210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO N.º 2006.01.1.107544-8 em que é requerente DANIELA LUME ASANO HIGA, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada nesta cidade, em face de PAULO TAKEMORI HIGA e por este meio CITA o Sr. PAULO TAKEMORI HIGA, brasileiro, casado, demais qualificações ignoradas, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela parte ré, os fatos alegados pela parte autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete (12/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B-210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de CONVERSÃO EM DIVÓRCIO LITIGIOSO N.º 2006.01.1.056274-2 em que é requerente MARIA DO AMPARO ROCHA CARVALHO, brasileira, separada judicialmente, servente, residente e domiciliada nesta cidade, em face de JOAQUIM NETO DE CARVALHO e por este meio CITA o Sr. JOAQUIM NETO DE CARVALHO, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela parte ré, os fatos alegados pela parte autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete (12/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B-210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO N.º 2005.01.1.106106-9 em que é requerente VICTOR RAMIREZ PEREZ FILHO, brasileiro, casado, óptico, residente e domiciliado nesta cidade, em face de ARIANA FRANÇA MELO e por este meio CITA a Sra. ARIANA FRANÇA MELO, brasileira, casada, profissão ignorada, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela parte ré, os fatos alegados pela parte autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete (12/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO
Juíza de Direito Substituta



EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B-210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO N.º 2005.01.1.123832-3 em que é requerente FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, açougueiro, residente e domiciliado nesta cidade, em face de MARIA DA PAIXÃO SILVA E SILVA, e por este meio CITA a Sra. MARIA DA PAIXÃO SILVA E SILVA, brasileira, casada, profissão ignorada, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela parte ré, os fatos alegados pela parte autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete (12/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

A DOUTORA CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO, Juíza de Direito Substituta da Quarta Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, Distrito Federal, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na Praça do Buriti, anexo do Palácio da Justiça, Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco "B", 2º andar, sala B-210, Brasília/DF, se processam os autos da ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO N.º 2005.01.1.106106-9 em que é requerente VICTOR RAMIREZ PEREZ FILHO, brasileiro, casado, óptico, residente e domiciliado nesta cidade, em face de ARIANA FRANÇA MELO e por este meio CITA a Sra. ARIANA FRANÇA MELO, brasileira, casada, profissão ignorada, residente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias apresentar contestação, ficando ciente de que não sendo apresentada defesa serão aceitos como verdadeiros pela parte ré, os fatos alegados pela parte autora. E para que no futuro não se possa alegar ignorância ao presente, expediu-se este em 3 (três) vias de igual teor e forma, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, Capital da República Federativa do Brasil, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e sete (12/11/2007). Eu, , ROSANA MEYRE BRIGATO, Diretora de Secretaria, subscrevo.

CYNTHIA SILVEIRA CARVALHO
Juíza de Direito Substituta

7ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Luciano Moreira Vasconcellos
Juíza de Direito Substituta:Thaissa de Moura Guimaraes
Diretora de Secretaria:Fernanda Mendonca Borges

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

S E N T E N Ç A

Nº 103182-5/07 - **Divorcio Direto Litigioso** - A: A.J.D.F.. Adv(s.): GO017342 - Jovenal Goncalves de Moraes. R: A.P.D.F.. Adv(s.): DF018285 - Rogerio Macedo de Queiroz. Assim, pelas provas carreadas aos autos, aliadas à concordância da ré, é possível inferir que o período de dois anos de separação de fato, necessário para a dissolução da sociedade conjugal por meio do divórcio direto, restou comprovado, estando o feito instruído à saciedade, não sendo necessária a produção de mais provas, admitindo-se, nesta fase processual, a prestação da tutela jurisdicional.\PautaDessarte, satisfeita a exigência do art.1.580, § 2º, do Código Civil de 2002 c/c art. 40 da Lei nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e DECRETO O DIVÓRCIO dos cônjuges Antonio José de Faria e Alaiades Pereira de Faria. Por consequência, extingo o processo, com análise do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Estatuto Processual Civil.A ré voltará a usar o nome de solteira.Em consequência da sucumbência, condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), com base no art. 20, § 4º do CPC, ficando a exigibilidade suspensa, a teor do disposto no art. 12 da Lei 1060/50..Operado o trânsito em julgado, expeça-se mandado de averbação e arquivem-se, com as devidas anotações e baixa.Publique-se, registre-se e intímim-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h11..

CERTIDÃO

Nº 32545-8/07 - **Alimentos** - A: R.A.C.D.C.. Adv(s): DF011678 - Pedro Calmon Mendes, DF021563 - Frederico Vasconcelos de Almeida. R: O.M.D.C.. Adv(s): DF016959 - Andre Francisco Neves da Silva Cunha, Sem Informacao de Advogado. Dê-se ciêmcia à autora da resposta do ofício que veio agora aos autos.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h12..

CERTIDÃO

Nº 122469-5/07 - **Guarda e Responsabilidade** - A: E.P.V.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: G.S.O.G.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Cite-se a requerida no endereço fornecido às folhas nº17.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h14..
Nº 126750-6/06 - **Execucao de Alimentos** - A: HARA DA SILVA REZENDE CARDOSO. Adv(s): DF001645 - Wolls Roosevelt de Alvarenga. R: JULIO SEVERINO CARDOSO NETO. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vista à autora da resposta do ofício vinda agora aos autos.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h25..

S E N T E N Ç A

Nº 143375-9/05 - **Divorcio Direto Litigioso** - A: F.D.S.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: F.D.A.S.D.S.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Dessarte, satisfeita a exigência do art.1.580, § 2º, do Código Civil de 2002 c/c art. 40 da Lei nº 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e DECRETO O DIVÓRCIO dos cônjuges Francisca da Silva Sousa e Francisco de Assis Sousa da Silva. Por consequência, extingo o processo, com análise do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do Estatuto Processual Civil.A autora voltará a usar o nome de solteira, qual seja, Francisca Pereira da Silva.Em consequência da sucumbência, condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), com base no art. 20, § 4º do CPC, ficando a exigibilidade suspensa, a teor do disposto no art. 12 da Lei 1060/50..Operado o trânsito em julgado, expeça-se mandado de averbação e arquivem-se, com as devidas anotações e baixa.Publique-se, registre-se e intímim-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h27..

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 121312-8/07 - **Separacao de Corpos** - A: S.A.D.S.S.E.. Adv(s): DF015125 - Emerson Silva Masullo. R: D.A.E.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vistos etc.Trata-se de pedido cautelar de separação de corpos com pedido de liminar para afastamento do Réu do lar conjugal.Apesar da Autora alegar que não existe condições de o casal permanecer junto durante o curso do processo de separação judicial que será oportunamente manejado, e que a vida conjugal tem se mostrado insuportável, o afastamento pretendido configura medida severa, mormente diante do alegação de que o requerido acabou de se submeter a procedimento cirúrgico. A outorga de tal pretensão, em caráter liminar, somente pode ser deferida em casos extremos, em que as provas trazidas com a inicial forneçam substrato seguro para amparar o decreto judicial, o que não se configura nos presentes autos. Assim, ausentes as provas referidas, defiro à Autora, nos termos dos arts.861 e segs., a oportunidade de produção das provas que entender necessárias em audiência de justificação, a qual designo para às 16h30min, do dia 05/12/2007. A autora, independentemente de intimação, deverá providenciar o comparecimento das testemunhas, que não sejam parentes, que entender necessárias.Cite-se.Intime(m)-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h29..

Nº 134405-2/07 - **Alimentos** - A: S.R.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: G.R.D.S.N.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Defiro os benefícios da gratuidade de justiça.Arbitro alimentos provisórios em 01 (um) salário-mínimo mensal, devido a partir da citação (artigo 13, § 2º da lei 5478/68). Tal montante deverá ser depositado na conta bancária fornecida com a inicial e ou oportunamente, em nome da representante legal da autora, até o dia 30 de cada mês.Designo audiência para o dia 17/01/2008, às 16 horas.Cite-se e intime-se o Requerido, enviando-se-lhe a segunda via da petição, juntamente com cópia deste despacho. Na audiência, se não houver acordo, poderá a parte ré contestar, desde que o faça por intermédio de advogado, passando-se em seguida, à instrução e julgamento. Notifique-se o ilustre Representante do Ministério Público. Intime(m)-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h..

Nº 134416-5/07 - **Alimentos** - A: G.R.G.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: R.R.G.R.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Defiro os benefícios da gratuidade de justiça.Arbitro alimentos provisórios em 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, devidos a partir da citação (artigo 13, § 2º da lei 5478/68). Tal montante deverá ser depositado na conta bancária fornecida com a inicial, em nome da representante legal do autor, até o dia 30 de cada mês.Designo audiência para o dia 24/01/2008, às 14:30 horas.Cite-se e intime-se o Requerido.Na audiência, se não houver acordo, poderá a parte ré contestar, desde que o faça por intermédio de advogado, passando-se em seguida, à instrução e julgamento. Notifique-se o ilustre Representante do Ministério Público. Intime(m)-se.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h50..

Nº 135198-6/07 - **Separacao Litigiosa** - A: K.L.S.C.. Adv(s): DF010957 - Dennis Torres Mostacatto. R: M.O.C.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc.Em sede de antecipação dos efeitos da tutela, a autora requer a alienação do imóvel situado a SHCES 407, Bloco B, Apto. 107, Cruzeiro Novo-DF, bem como lhe seja repassado valor equivalente a 50% (deduzidas taxas de administração) dos alugueís dos imóveis descritos nos itens "b" e "c" da inicial. Indefiro, por ora, o pedido de alienação do mencionado bem, vez que não vislumbro a presença de perigo de dano de difícil reparação que recomende a venda imediata do imóvel. Razão colhe à autora, todavia, no que tange à concessão de liminar para que os alugueís referentes às salas comerciais lhes sejam, desde logo, des-

tinados, na proporção de 50%, após a dedução das taxas de administração, vez que a mencionada quantia, com certeza, contribuirá para o pagamento de suas despesas pessoais. Ante o exposto, oficie-se à imobiliária indicada às fls. 42, determinando que, doravante, passe a depositar 50% dos alugueís referentes às salas comerciais descritas nas alíneas "b" e "c" da petição inicial, após a dedução das respectivas taxas de administração. Cite-se o requerido. Intímim-se e oficie-se. P.I.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 19h14..

CERTIDÃO

Nº 101697-3/03 - **Interdicao** - A: L.A.M.. Adv(s): DF014037 - Francisco Helio Ribeiro Maia. R: Z.B.D.O.. Adv(s): DF0010053 - Josefina Serra dos Santos, Sem Informacao de Advogado. Complemento a decisão de fl. 328.Tendo em vista que o NUPES do MPDFT se colocou à disposição para acompanhar a requerida na audiência, fica autorizado o acompanhamento da Sra. Zila Baldoíno de Oliveira pelos profissionais do NUPES - Núcleo de Perícia Social, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.Remetam-se os autos ao Ministério Público para ciência.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h31..

CERTIDÃO

Nº 75232-8/07 - **Execucao de Alimentos** - A: M.C.D.O.L.L.. Adv(s): DF006136 - Luis Mauricio Daou Lindoso, DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. R: C.A.L.L.. Adv(s): DF009703 - Euripedes Almeida Costa, Sem Informacao de Advogado. INDEFIRO o pedido de decretação de prisão civil do executado.Dou os motivos.Sabe-se que a prisão civil por dívida alimentar, também conhecida, ainda que indevidamente, como prisão administrativa, por ser medida excepcional, só deve ser decretada em último caso.Ensina Amílcar de Castro:"Mattirolo, por exemplo, a considera "flagrante violação dos princípios fundamentais do direito e um absurdo econômico". Entende que o organismo humano não pode ser o corpo sem valor, sobre que seja lícito fazer experiências, pois, tendo razão e dignidade de fins, não pode ser reduzido à condição de simples meio. E o direito moderno, do mesmo modo que, acertadamente, proíbe que alguém, por contrato, aliene incondicionalmente sua liberdade, não deve permitir que a mesma possa servir de garantia de obrigações civis, ou meio de experimentar a solvência do devedor.Por conseguinte, também por ser instituto assim condenado, só deve ser decretada a prisão civil em último caso, depois de esgotados todos os outros meios executivos mais brandos, cuja aplicação possa torná-lo desnecessária no caso concreto." (In Comentários ao Código de Processo Civil, Editora Revista dos Tribunais, São Paulo, 1976, Vol. VIII, págs.377/378).Importante é, então, que não se use a prisão civil, decorrente de inadimplência de alimentos, como punição, devendo ter ela a única finalidade de buscar o recebimento do crédito, da maneira mais rápida.Ensina J. Cretella Júnior:"Tendo natureza, por excelência, compulsiva, tão-só, a prisão não pode ser transformada em corretiva, a pretexto de aviso para que não se reiterem impontualidades, ou como sanção, em decorrência de impontualidades já ocorridas."(In Comentários à Constituição de 1988, Forense Universitária, São Paulo, 1989, 1ª edição, volume I, pág.562).Aqui, no caso dos autos, o executado não só apresentou justificativa, onde sustenta a impossibilidade do pagamento, como ainda, fez oferta de pagamento, através de parcelamento do débito em oito vezes.Logo, não se pode decretar prisão civil, quando não terá ela a finalidade de recebimento imediato do crédito, não tendo ela a finalidade de punição.Ensina Celso Neves:"Se se verificar a impossibilidade atual, não se dá a coerção executória que a prisão civil significa, podendo mesmo ocorrer a inviabilidade de sua imposição se permanente a causa justificativa do inadimplemento pelo obrigado."(In Comentários ao Código de Processo Civil, Editora Forense, Rio de Janeiro, 1988, 4ª edição, Vol.VII, pág.218).Efetue o executado o pagamento da primeira parcela do débito, em três dias, devendo as sete parcelas restantes serem depositadas a cada trinta dias,observando-se a planilha de fl. 86,sem prejuízo do pagamento das parcelas vincendas.Não vindo o pagamento da primeira parcela, no prazo estipulado, será decretada imediatamente a prisão.Int.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h37..

Nº 133783-9/07 - **Separacao Litigiosa** - A: S.A.D.S.S.E.. Adv(s): DF015125 - Emerson Silva Masullo. R: D.A.E.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Emende-se a inicial no que tange ao valor dado à causa, que deverá corresponder ao valor do montante dos bens a serem partilhados, recolhendo-se as custas complementares. Esclareça a autora, ainda, o percentual que postula para si e aquele que pede em favor do filho, a título de alimentos.Por fim, venham aos autos os documentos que atestem a propriedade dos veículos Corsa Hatch e Citroen Picasso, sob pena de exclusão dos mencionados bens da partilha. Prazo: 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h38..

CERTIDÃO

Nº 121442-8/07 - **Divorcio Direto Consensual** - A: P.G.C.M.. Adv(s): DF010657 - Liliana Barbosa do Nascimento Marquez. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: J.R.M.N.. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que o mandado de averbação já se encontra expedido e na presente data faço INTIMAR a parte autora para que o retire em cartório e dê cumprimento.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h42..

Nº 107258-3/07 - **Separacao Consensual** - A: L.H.P.P.. Adv(s): DF001303 - Flavio de Almeida Salles Junior, DF018319 - Raquel Araujo Portela. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: L.J.X.F.. Adv(s): DF00911A - Hernane Rodrigues Freire. Certifico e dou fé que o mandado de averbação já se encontra expedido e na presente data faço INTIMAR a parte autora para que o retire em cartório e dê cumprimento.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h42..

Nº 126134-4/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: R.D.S.F.. Adv(s): DF019626 - Paulo Cesar Frenhan. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: M.L.F.F. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que o mandado de averbação e registro já se encontra expedido e na presente data faço INTIMAR a parte autora para que o retire em cartório e dê cumprimento.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h43..

Nº 114358-2/07 - Divorcio Direto Consensual - A: R.D.S.C.. Adv(s): DF019265 - Marcelo Jorge Cunha. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: S.R.B.. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que o mandado de averbação já se encontra expedido e na presente data faço INTIMAR a parte autora para que o retire em cartório e dê cumprimento.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h43..

Nº 114645-3/07 - Divorcio Direto Consensual - A: A.L.D.F.. Adv(s): DF011755 - Matias de Araujo Neto. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: M.D.A.F.. Adv(s): (.). Certifico e dou fé que o mandado de averbação já se encontra expedido e na presente data faço INTIMAR a parte autora para que o retire em cartório e dê cumprimento.Brasília - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 18h44..

SENTENÇA

Nº 94486-3/06 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A: M.D.C.N.L.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: V.B.N.X.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: J.N.D.S.. Adv(s): (.). R: J.N.D.S.N.. Adv(s): (.). R: A.A.N.C.. Adv(s): (.). R: C.M.N.. Adv(s): (.). Com efeito, o acervo probatório revela de modo convincente e seguro que o falecido é pai biológico dos autores. Isso posto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar que José Nery da Silva é pai biológico de Maria da Conceição Nery Lourenço e de João Nery da Silva, que não modificarão seus nomes, pois já possuem o nome do pai. Custas pelos requeridos, ficando a exigibilidade suspensa, a teor do disposto no art. 12 da Lei 1060/50. Sem honorários, em face da ausência de resistência ao pedido.Pelo Ministério Público foi manifestada a renúncia ao direito de recorrer, devendo, no entanto, os autos serem remetidos à Defensoria Pública para ciência da sentença. Transitada em julgado, expeça-se mandado de averbação, inclusive, quanto aos nomes dos avós paternos (fl. 15).Publique-se, registre-se e intimem-se. Oportunamente, arquivem-se os autos.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h36. THAISSA DE MOURA GUIMARAESJuíza de Direito.

Nº 102379-2/06 - Execuciao de Alimentos - A: S.A.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: W.R.D.S.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Julgo extinta a presente execução, em razão de transação entre as partes, nos termos do artigo 794, II , do Código de Processo Civil.Condeno o executado ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que, a teor do artigo 20, parágrafo 4º, do CPC, arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida, ficando suspensa a cobrança de custas e honorários advocatício eis que concedo ao executado os benefícios da gratuidade de justiça.Feitas as anotações e baixa, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h28..

Nº 30657-0/07 - Execuciao de Alimentos - A: E.F.D.A.R.. Adv(s): DF020938 - Ana Claudia de Souza. R: M.V.A.R.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc.Revejo a decisão que suspendeu o andamento do feito.Não é razoável manter-se esta execução em andamento quando há acordo nos autos. A uma porque a sentença que homologa o acordo tem a mesma força executiva da sentença que fixou os alimentos. A duas porque a efetivação do acordo corresponde a uma novação. Havendo novação, não se justifica que continue a existir uma execução contra o executado, equiparando o Judiciário a cadastro de inadimplentes, pois, enquanto o acordo estiver sendo cumprido, não há débito em aberto que justifique a permanência da execução em tramitação.HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém.Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CPC. Custas finais, se houver, pelo executado, observando-se que a ele foi deferida a gratuidade da justiça.Intime-se o executado, advertindo-o que o descumprimento do acordo ensejará nova execução nestes próprios autos.Transitada em julgado, pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h56..

Nº 124719-9/07 - Acordo de Alimentos - A: C.V.N.. Adv(s): DF019468 - Frederico Soares de Alvarenga, DF025178 - Sheila Cristiane Silva da Costa. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: A.G.N.. Adv(s): (.). Ante o exposto, acolho o parecer do Ministério Público e HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado pelos requerentes às fls. 02/04 e 24, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, recomendando que se cumpra fielmente o que nele se contém. Por conseguinte, extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do inciso III do art. 269 do Código de Processo Civil.Tendo em vista à gratuidade de justiça às partes, suspendo a exigibilidade das custas pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos do art. 12 da Lei 1.060/50. Sem honorários. Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h35..

SENTENÇA

Nº 125796-2/07 - Separacao Consensual - A: J.M.A.. Adv(s): DF015022 - Eduardo Amarante Passos. R: N.H.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: M.A.L.. Adv(s): (.). Ante o exposto, decreto a separação judicial dos requerentes e homologo, por sentença, para que surta os seus jurídicos efeitos, o acordo celebrado pelos mesmos e constante da petição inicial de fls. 02/05 .O cônjuge mulher continuará usando o nome de solteira.Custas ex lege.Transitada em julgado, averbe-se no respectivo Cartório do Registro Civil, expedindo-se os demais atos complementares.P. R. I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h34..

SENTENÇA

Nº 68795-3/04 - Execuciao de Alimentos - A: A.F.D.O.. Adv(s): DF012701 - Clovis Polo Martinez, DF013904 - Marco Antonio Marques Atie, DF06452E - Arlete Gomes Nogueira Costa, SP123675 - Paulo Henrique Mariano Alves. R: M.R.D.O.. Adv(s): DF012994 - Danilo Ribeiro de Carvalho, Sem Informacao de Advogado. A: M.V.D.O.. Adv(s): (.). Vistos, etc.Revejo a decisão que suspendeu o andamento do feito.Não é razoável manter-se esta execução em andamento quando há acordo nos autos. A uma porque a sentença que homologa o acordo tem a mesma força executiva da sentença que fixou os alimentos. A duas porque a efetivação do acordo corresponde a uma novação. Havendo novação, não se justifica que continue a existir uma execução contra o executado, equiparando o Judiciário a cadastro de inadimplentes, pois, enquanto o acordo estiver sendo cumprido, não há débito em aberto que justifique a permanência da execução em tramitação.HOMOLOGO, então, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém.Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CPC. Custas finais, se houver, pelo executado.Intime-se o executado, advertindo-o que o descumprimento do acordo ensejará nova execução nestes próprios autos.Transitada em julgado, pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h11..

Nº 33892-8/05 - Execuciao de Alimentos - A: V.L.D.A.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: P.T.F.D.A.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: F.T.L.D.A.. Adv(s): (.). Vistos, etc.Revejo a decisão que suspendeu o andamento do feito.Não é razoável manter-se esta execução em andamento quando há acordo nos autos. A uma porque a sentença que homologa o acordo tem a mesma força executiva da sentença que fixou os alimentos. A duas porque a efetivação do acordo corresponde a uma novação. Havendo novação, não se justifica que continue a existir uma execução contra o executado, equiparando o Judiciário a cadastro de inadimplentes, pois, enquanto o acordo estiver sendo cumprido, não há débito em aberto que justifique a permanência da execução em tramitação.HOMOLOGO, então, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém.Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CPC. Custas finais, se houver, pelo executado, observando-se que a ele foi deferida a gratuidade da justiça.Intime-se o executado, advertindo-o que o descumprimento do acordo ensejará nova execução nestes próprios autos.Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h14..

Nº 135519-7/05 - Execuciao de Alimentos - A: D.D.C.B.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.E.S.B.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. A: I.D.C.B.. Adv(s): (.). Vistos, etc.Revejo a decisão que suspendeu o andamento do feito.Não é razoável manter-se esta execução em andamento quando há acordo nos autos. A uma porque a sentença que homologa o acordo tem a mesma força executiva da sentença que fixou os alimentos. A duas porque a efetivação do acordo corresponde a uma novação. Havendo novação, não se justifica que continue a existir uma execução contra o executado, equiparando o Judiciário a cadastro de inadimplentes, pois, enquanto o acordo estiver sendo cumprido, não há débito em aberto que justifique a permanência da execução em tramitação.HOMOLOGO, então, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém.Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CPC. Custas finais, se houver, pelo executado, observando-se que a ele foi deferida a gratuidade de justiça.Intime-se o executado, advertindo-o que o descumprimento do acordo ensejará nova execução nestes próprios autos.Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h16..

Nº 10819-5/06 - Execuciao de Alimentos - A: M.L.G.C.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: F.W.D.S.C.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc.Revejo a decisão que suspendeu o andamento do feito.Não é razoável manter-se esta execução em andamento quando há acordo nos autos. A uma porque a sentença que homologa o acordo tem a mesma força executiva da sentença que fixou os alimentos. A duas porque a efetivação do acordo corresponde a uma novação. Havendo novação, não se justifica que continue a existir uma execução contra o executado, equiparando o Judiciário a cadastro de inadimplentes, pois, enquanto o acordo estiver sendo cumprido, não há débito em aberto que justifique a permanência da execução em tramitação.HOMOLOGO, então, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém.Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CPC. Custas finais, se houver, pelo executado.Intime-se o executado, advertindo-o que o descumprimento do acordo ensejará nova execução nestes próprios autos.Transitada em julgado, pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h07..

Nº 51581-8/06 - Execuciao de Alimentos - A: L.E.B.L.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: M.G.D.L.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc.Revejo a decisão que suspendeu o andamento do feito.Não é razoável manter-se esta execução em andamento quando há acordo nos autos. A uma porque a sentença que homologa o acordo tem a mesma força executiva da sentença que fixou os alimentos. A duas porque a efetivação do acordo corresponde a uma novação. Havendo novação, não se justifica que continue a existir uma execução contra o executado, equiparando o Judiciário a cadastro de inadimplentes, pois, enquanto o acordo estiver sendo cumprido, não há débito em aberto que justifique a permanência da execução em tramitação.HOMOLOGO, então, para que

produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém.Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CPC. Custas finais, se houver, pelo executado.Intime-se o executado, advertindo-o que o descumprimento do acordo ensejará nova execução nestes próprios autos.Transitada em julgado, pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h05..

Nº 92924-8/06 - Execuciao de Alimentos - A: L.G.S.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: P.S.M.D.S.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc.Revejo a decisão que suspendeu o andamento do feito.Não é razoável manter-se esta execução em andamento quando há acordo nos autos. A uma porque a sentença que homologa o acordo tem a mesma força executiva da sentença que fixou os alimentos. A duas porque a efetivação do acordo corresponde a uma novação. Havendo novação, não se justifica que continue a existir uma execução contra o executado, equiparando o Judiciário a cadastro de inadimplentes, pois, enquanto o acordo estiver sendo cumprido, não há débito em aberto que justifique a permanência da execução em tramitação.HOMOLOGO, então, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém.Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CPC. Custas finais, se houver, pelo executado.Intime-se o executado, advertindo-o que o descumprimento do acordo ensejará nova execução nestes próprios autos.Transitada em julgado, pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h06..

Nº 121866-6/06 - Regulamentacao de Visita - A: M.H.C.T.. Adv(s): DF023780 - Bruno de Mello Matos Costa. R: J.H.M.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Isto posto, e por tudo o mais que nos autos consta, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no disposto no Art. 267, Incisos III do CPC.O autor arcará com as custas do processo.Sem condenação em honorários de advogado. Após o trânsito em julgado da presente sentença, pagas as custas, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intimem-se.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h11..

Nº 34327-8/07 - Execuciao de Alimentos - A: C.E.A.A.. Adv(s): DF021269 - Ricardo Pinto do Amaral. R: N.A.S.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc.Revejo a decisão que suspendeu o andamento do feito.Não é razoável manter-se esta execução em andamento quando há acordo nos autos. A uma porque a sentença que homologa o acordo tem a mesma força executiva da sentença que fixou os alimentos. A duas porque a efetivação do acordo corresponde a uma novação. Havendo novação, não se justifica que continue a existir uma execução contra o executado, equiparando o Judiciário a cadastro de inadimplentes, pois, enquanto o acordo estiver sendo cumprido, não há débito em aberto que justifique a permanência da execução em tramitação.Nestes autos há ainda uma questão relevante.A continuidade dos depósitos em juízo causam a movimentação da máquina judiciária sem necessidade, gerando, ainda, despesas com sucessivas publicações. Há nos autos informação de que a credora é titular da conta 1180269, agência 0253, Unibanco. Assim, se a referida conta ainda estiver ativada, os depósitos devem nela ser efetuados, devendo vir aos autos os comprovantes dos depósitos.HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém.Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CPC. Custas finais, se houver, pelo executado.Intime-se o executado, advertindo-o que o descumprimento do acordo ensejará nova execução nestes próprios autos.Transitada em julgado, pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h03.Cópias=2.

Nº 64776-8/07 - Conversao Em Divorcio Litigioso - A: R.E.M.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: E.C.B.. Adv(s): MA008094 - Luiz Carlos Quaresma Lourenco. Posto isso, acolho a manifestação do Ministério Público e julgo procedente o pedido, com fundamento no art. 25 e art. 37, § 1o, da Lei n. 6.515/77, para o fim de decretar o divórcio entre Regina Estela Maximo da Silva (fl. 12v.) e Elpidio Chavier Barboza. A mulher voltou a usar o nome de solteira por ocasião da separação. Por conseguinte, julgo extinto o processo com fundamento no art. 269, inciso I do Código de Processo Civil. Custas finais pela autora, ficando isenta do pagamento a teor do que dispõe o art. 12 da Lei 1.060/50. Sem honorários, posto que não há sucumbência.Transitada em julgado, expeça-se mandado de averbação.Após, arquite-se. P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h53. .

Nº 77823-3/07 - Execuciao de Alimentos - A: V.M.A.V.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: H.D.S.V.. Adv(s): Sem Informacao de Advogado. Vistos, etc.Revejo a decisão que suspendeu o andamento do feito.Não é razoável manter-se esta execução em andamento quando há acordo nos autos. A uma porque a sentença que homologa o acordo tem a mesma força executiva da sentença que fixou os alimentos. A duas porque a efetivação do acordo corresponde a uma novação. Havendo novação, não se justifica que continue a existir uma execução contra o executado, equiparando o Judiciário a cadastro de inadimplentes, pois, enquanto o acordo estiver sendo cumprido, não há débito em aberto que justifique a permanência da execução em tramitação.HOMOLOGO, então, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes, recomendando fielmente o que nele se contém.Em consequência, julgo EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 269, inc. III do CPC. Custas finais, se houver, pelo executado, observando-se que a ele foi deferida a gratuidade de justiça.Intime-se o executado, advertindo-o que o descumprimento do acordo ensejará nova execução nestes próprios autos.Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h04..



Nº 111635-4/07 - Conversao de Separacao Judicial Em Divorcio - A: A.L.T.R... Adv(s.): DF024993 - Henrique Gustavo Tamm. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: J.A.M.D.S.J.. Adv(s.): (.). Vistos, etc.ANA LUIZA TAMM RABELLO e JOSÉ ALFREDO MARTINEZ DA SILVA JUNIOR, qualificados, ajuizaram AÇÃO CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, dizendo na inicial terem se separado judicialmente ha mais de 01 (um) ano, por decisão que já transitou em julgado, nada tendo um a reclamar do outro, e nada havendo a dispor sobre alimentos, bens e filhos, requerendo a homologação da conversão da separação judicial em divórcio.A inicial veio corretamente formulada e acompanhada de documentos.Manifestação do Ministério Público, em que opina pelo atendimento do pedido.Êste o relatório.FUNDAMENTO A DECISÃO.Têm os autores direito de obter a conversão pretendida.O artigo 1580 do Código Civil Brasileiro, em seu caput, assegura àqueles que se separaram judicialmente há mais de 01 (um) ano, contado o prazo do trânsito em julgado da decisão concessiva da separação, fazer sua conversão para o divórcio.Tendo os autores preenchido o lapso temporal, deve acontecer a conversão.Estas as razões de decidir.DECIDO.Ante o exposto:1) CONVERTO em divórcio a separação judicial dos requerentes.2) CUSTAS satisfeitas e honorários descabidos.3 TRANSITADA em julgado, expeça-se mandado de averbação e arquivem-se.P.R.I.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h39..

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Nº 129220-4/07 - Alimentos - A: C.M.M.O.. Adv(s.): DF019002 - Beatrice Brito Akuamo. R: S.D.F.C.C.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico que, conforme determinação, designei o dia 17/01/2008, às 15h30 para audiência de CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h55..

CERTIDÃO

Nº 104244-3/07 - Guarda e Responsabilidade - A: M.A.S.D.C.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.S.D.F.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: W.J.A.. Adv(s.): (.). Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 4 de janeiro de 2008, às 15:00 horas.Intime-se as testemunhas arroladas às folhas 06.Intime-se também os requerentes, para prestarem depoimento pessoal.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h23..

DESPACHO

Nº 5754-2/06 - Revisao de Alimentos - A: E.F.G.. Adv(s.): DF001996 - Maria Virginia Leite Maia. R: I.D.D.R.G.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nos termos da portaria nº 01/2004, INTIME-SE o requerido para, no prazo de 15 dias, recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h40..
Nº 89214-8/06 - Reconhecimento de Sociedade de Fato - A: M.D.N.L.B.. Adv(s.): DF015121 - Adao Neves de Oliveira. R: K.A.D.A.F.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: J.R.D.A.. Adv(s.): (.). R: K.C.A.D.A.. Adv(s.): (.). Nos termos da portaria nº 01/2004, INTIMEM-SE as partes para, no prazo de 15 dias, recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h30..
Nº 115939-2/06 - Divorcio Direto Consensual - A: A.G.M.B.. Adv(s.): DF008067 - Robinson Neves Filho, DF04506E - Edson Ferreira Roxo, DF06369E - Maria de Fatima da Silva Rosa, DF07308E - Fabiola Fernandes Matos. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: D.F.B.. Adv(s.): (.). Nos termos da portaria nº 01/2004, INTIMEM -SE as partes para, no prazo de 15 dias, recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h36..
Nº 1767-4/07 - Revisao de Alimentos - A: B.R.D.M.. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira, DF022773 - Maria Luciana Pena Ramalho, DF06975E - Alexandre Candido Leao. R: V.E.C.D.M.. Adv(s.): DF015464 - Ana Luiza Brown Rodrigues, Sem Informacao de Advogado. Nos termos da portaria nº 01/2004, INTIME-SE o requerido para, no prazo de 15 dias, recolher as custas finais.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h37..
Nº 136374-2/07 - Separacao Consensual - A: D.G.. Adv(s.): RJ032801 - Helio Codeceira Lopes. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. A: G.J.N.V.. Adv(s.): (.). Ouça-se o Ministério Público.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h43..

DECISÃO

Nº 35149-2/06 - Separacao Litigiosa - A: L.M.R.D.F.. Adv(s.): DF018597 - Eric Furtado Ferreira Borges. R: A.C.D.F.. Adv(s.): DF018954 - Almiro Cardoso Farias Junior. DECISAO - Ciente do parecer de fls. 761/762. Comungo do mesmo entendimento da representante do Ministério Público, no sentido de que antes de decidir sobre o pedido de revogação da decisão que fixou os alimentos provisórios, deve-se facultar a manifestação prévia da outra parte, em atenção ao princípio do contraditório.Quanto ao pedido de realização de depósito judicial do valor devido a título de alimentos provisórios, com o objetivo de evitar as consequências de um eventual processo de execução ou a impossibilidade de posterior repetição da verba paga, indefiro-o, pois em face do caráter alimentar a verba, pressupõe-se, até decisão judicial em contrário, que os valores são necessários para a sobrevivência do credor, sendo inviável admitir-se que o depósito judicial possa suspender a exigibilidade da prestação. A defesa do devedor, enquanto seu pedido de revogação da decisão que fixou os alimentos está pendente de análise, pode ser feita nos autos de eventual processo de execução, mediante apresentação de justificativa, a ser apreciada no momento oportuno.Intimem-se as partes para ciência e a autora para que, no prazo de cinco dias, manifeste-se sobre o pedido de revogação da decisão de fixou os alimentos (fls. 648/757). Considerando que haverá prazo comum para as partes, pois a autora deve maniestar-se o pedido em questão, e o réu tem interesse recursal em relação ao indeferimento do seu pedido de depósito judicial, ficam as partes cientes que os autos permanecerão em cartório durante o curso desses prazos. Int.P.I.Brasília - DF, quarta-feira, 10/10/2007 às 14h10..

CERTIDÃO

Nº 107528-6/07 - Revisao de Pensao - A: M.A.D.C.D.A.. Adv(s.): DF025487 - Marcos Alberto Schibelsky. R: W.M.D.A.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, no dia 13 de novembro de 2007, a autora do processo nº: 107528-6, Maria Aparecida De Carvalho Dos Anjos, compareceu no Cartório da 7ª Vara de Família e tomou ciência das fls.31/37, bem como do mandado de fls.38. Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h43..

CERTIDÃO

Nº 112561-7/07 - Regulamentacao de Visita - A: F.J.F.F.. Adv(s.): DF019757 - Luis Mauricio Lindoso. R: K.C.B.D.S.. Adv(s.): DF016379 - Andre Silveira, DF07038E - Diego Rangel Araujo, Sem Informacao de Advogado. Diga o Autor, em réplica, sobre a contestação e documentos.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h52..
Nº 17382-8/07 - Execuciao de Alimentos - A: J.V.D.A.G.M.. Adv(s.): DF019358 - Elton Oliveira de Farias. R: R.L.G.M.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Subscrava o patrono dos exequêntes a petição juntada aos autos, sob pena de seu desentranhamento.Prazo: 05 dias.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h04..
Nº 90844-2/07 - Reconhec e Dissol de Soc de Fato Pos Morte - A: M.S.D.N.F.. Adv(s.): DF018259 - Wanderley Leal Chagas, DF022723 - Mauricelles Oliveira Santos. R: D.A.D.M.. Adv(s.): DF010931 - Antonio Adonel Gomes de Araujo, DF016302 - Anderson Nazareno Rodrigues. R: D.M.L.. Adv(s.): (.). R: S.M.L.. Adv(s.): (.). Expeça-se mandado de intimação das partes para prestarem depoimento pessoal. Após, vista ao Ministério Público.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h08..
Nº 99433-7/06 - Investigacao de Paternidade - A: E.L.B.S.. Adv(s.): MT006818 - Eduardo Fraga Filho. R: C.G.L.G.C.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. R: P.F.D.S.P.C.. Adv(s.): DF01424A - Grimoaldo Roberto de Resende. R: P.E.D.S.P.C.. Adv(s.): (.). R: J.L.D.S.P.C.. Adv(s.): (.). R: A.C.L.C.. Adv(s.): (.). Defiro o pedido de folhas 83.Concedo ao autor prazo de 30 dias para que apresente o endereço dos requeridos.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h17..
Nº 113800-4/04 - Autorizacao Judicial - A: N.T.D.M.W.. Adv(s.): DF010046 - Rosemary Alves Pereira. R: N.H.. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Desnecessário que os autos fiquem em cartório até a data prevista para o término do pagamento da dívida contraída em nome do menor.Retornem os autos ao arquivo.Após, com a prestação de contas definitivas, os autos serão desarquivados para apreciação.Brasília - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h21..

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Joao Egmont Leoncio Lopes
Juiz de Direito Substituto:Marcio Evangelista Ferreira da Silva
Diretor de Secretaria:Francisco Heanes Medeiros Lima

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 27711-6/06 - Acao Penal - A: J.P.. Adv(s.): (.). R: D.L.D.S.. Adv(s.): DF018285 - Rogerio Macedo de Queiroz. R: D.L.D.S.e.o.. Adv(s.): DF018285 - Rogerio Macedo de Queiroz. VITIMA: F.R.G.. Adv(s.): (.). VITIMA: J.P.D.M.. Adv(s.): (.). R: E.F.C.. Adv(s.): DF011789 - Alexandre Caputo Barreto. CERTIDAO de fl.185: "De ordem do MM. Juiz, redesigno para o dia 23 de NOVEMBRO de 2007, às 14:00 horas para oitiva das testemunhas defesa." Brasília - DF, 14/11/2007.
Nº 57296-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: EVENILSON RODRIGUES MIRANDA. Adv(s.): DF016435 - Jarmisson Gonçalves de Lima. CERTIDAO de fl.158: "De ordem do MM. Juiz, vista à defesa para apresentação das alegações finais." Brasília - DF, 14/11/2007.

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE BRASÍLIA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Wilde Maria Silva Justiniano Ribeiro
Diretora de Secretaria:Nadia de Fatima Souza Lopes

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 95101-3/05 - Execuciao de Sentenca - A: JORGE LUIZ BRAN-DAO. Adv(s.): DF013748 - Patricia Helena Pereira Fernandes. R: TAGUABOX VIDROS TEMPERADOS. Adv(s.): (.). R: TAGUA-BOX VIDROS TEMPERADOS e outros. Adv(s.): (.). R: ROBSON DE SOUZA GOUVEIA. Adv(s.): (.). R: WILLIAN LOPES CAR-DOSO. Adv(s.): (.). CERTIDAO"Certifico e dou fé que, conforme portaria deste juizado, fica a parte credora INTIMADA a se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito.."
Nº 30520-8/06 - Declaratoria - A: LINO GASTAO DA SILVA. Adv(s.): DF666666 - Assistencia Judiciaria Ceub. R: PAMONHARIA PURA. Adv(s.): DF008558 - Marcelo Barbosa Coelho. CERTI-DAO"Certifico e dou fé que, conforme portaria deste Juizado, FICA intimada a parte devedora do bloqueio/penhora realizado, a fim de que se dê início ao prazo para impugnação.."

Nº 64336-5/06 - Indenizacao - A: SARA MORAIS SILVA CORTEZ. Adv(s.): CE010405 - Marcelo Francisco Serrao Vandesmet. R: TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPACOES S/A. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes. Certida: "Conforme portaria deste juizado fica a parte autora/credora intimada a se manifestar sobre o deposito de fls..., em 05(cinco) dias , sob pena de extinção e arquivamento do feito..".

Nº 117855-0/06 - Execuciao - A: TUTI CARNES LTDA - ME. Adv(s.): DF019944 - Frederico Raposo de Melo. R: DAIRO JOSE DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDÃO"Tendo em vista portaria deste Juizado, fica a parte autora intimada a se manifestar sobre o ofício de fls____, em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito.."

Nº 1110-2/07 - Indenizacao - A: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO. Adv(s.): DF016601 - Helena de Albuquerque dos Santos Borges. R: BRASIL TELECOM S/A. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. CERTIDAO - "Certifico e dou fé que, conforme portaria deste juizado, fica a parte credora intimada a dizer se tem interesse na execução do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito..".

Nº 28677-2/07 - Declaratoria - A: JOAO BATISTA PORCIUN-CULA GOMES DE FREITAS. Adv(s.): DF019512 - Kamilla Flavila e Leles Barbosa. R: CVC TUR-OPERADORA DE VIAGENS TUR LTDA. Adv(s.): DF022875 - Annya Kizzy Boaventura Pereira. R: CVC TUR-OPERADORA DE VIAGENS TUR LTDA e outros. Adv(s.): DF022875 - Annya Kizzy Boaventura Pereira. R: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidigal de Oliveira. CER-TIDAO -"Conforme portaria deste Juizado fica o autor/credor intimado a se manifestar sobre o deposito de fls. 164, em 05(cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito..".

Nº 31812-7/07 - Rescisao de Contrato - A: JOSE CLEMENTE DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF009845 - Carlos Antonio Ladislau. R: CON-SORCIO SELECTA. Adv(s.): DF015666 - Mozart dos Santos Barreto. CERTIDAO "Certifico e dou fé que, conforme portaria deste juizado, fica a parte credora intimada a dizer se tem interesse na execução do julgado, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito..".

Nº 44784-0/07 - Reparacao de Danos - A: JOSE EDUARDO POR-TELLA ALMEIDA. Adv(s.): DF021777 - Mario Augusto de Oliveira Santos. A: JOSE EDUARDO PORTELLA ALMEIDA e outros. Adv(s.): DF021777 - Mario Augusto de Oliveira Santos. R: RESORT CONDOMINIUNS ITERNATIONAL - RCI. Adv(s.): SP132450 - Carisia Baldioti Salles Vidal. A: MARIA BEATRIZ BEZEREALMEIDA. Adv(s.): DF021777 - Mario Augusto de Oliveira Santos. Certidao "conforme portaria deste juizado nfica a parte ré intimada a apresentar contra-razoes no pra zo de 10(dez) dias...".

Nº 63676-4/07 - Rescisao de Contrato - A: BRASILEI CLEMENTE FERREIRA. Adv(s.): DF019251 - Carlos Roberto Lucas Franca. R: BRASILTELECOM CELULAR S/A. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. CERTIDAO- "Conforme portaria deste Juizado fica a parte autora intimada a se manifesta sobre contestação, no prazo de 10(dez) dias , sob pena de preclusão".

Nº 65395-9/07 - Indenizacao - A: PATRICIA SOARES DA COSTA AGUIAR. Adv(s.): (.). R: CASAS BAHIA COMERCIAL LTDA. Adv(s.): SP081714 - Marlene Rainete Monteiro. CERTIDAO "Tendo em vista a documentação apresentada pela autora em sua réplica, fica a parte requerida INTIMADA a, querendo, aditar a sua contestação, em 10 (dez) dias. ".

Nº 70827-6/07 - Declaratoria - A: SYLVIA HELENA MOTA PE-REIRA E SILVA. Adv(s.): GO011644 - Simone Rebelo de Melo. R: CLARO. Adv(s.): DF016196 - Tula Ricarte Peters. CERTIDAO-"Conforme portaria deste Juizado fica a parte autora intimada a se manifesta sobre contestação, no prazo de 10(dez) dias , sob pena de preclusão".

Nº 72411-3/07 - Execuciao - A: SEBASTIAO MORAES DA CU-NHA. Adv(s.): DF015123 - Sebastiao Moraes da Cunha. R: MARIA DO CARMO SOARES. Adv(s.): (.). CERTIDAO"Certifico e dou fé que, conforme portaria deste juizado, fica a parte credora INTIMADA a se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito..".

Nº 72493-3/07 - Execuciao - A: LUCIMARIA RIBEIRO DA COS-TA. Adv(s.): DF014554 - Eliane Maria Spindola. R: MAURIVAN VIEIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO "Certifico e dou fé que, conforme portaria deste juizado, fica a parte credora INTIMADA a se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento do feito..".

Nº 85166-2/07 - Declaratoria - A: FERNANDO LOPES DOS REIS RODRIGUES. Adv(s.): DF021545 - Andrei Braga Mendes. R: BAN-CO ITAU S/A. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixa Cortes. CERTIDAO- "Conforme portaria deste Juizado fica a parte autora intimada a se manifesta sobre contestação, no prazo de 10(dez) dias , sob pena de preclusão".

Nº 85685-2/07 - Indenizacao - A: HENRIQUE MANUEL MAR-QUES ANTUNES. Adv(s.): DF018225 - Mikaela Minare Brauna. R: VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE. Adv(s.): DF024107 - Juvenal Norberto da Silva Junior. CERTIDAO- "Conforme portaria deste Jui-zado fica a parte autora intimada a se manifesta sobre contestação, no prazo de 10(dez) dias , sob pena de preclusão".

Nº 105741-7/07 - Reparacao de Danos - A: DANIEL DAS VIR-GENS BEZERRA. Adv(s.): DF022378 - Renato Romulo dos Santos Suhert. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. CERTIDAO- "Conforme portaria deste Juizado fica a parte autora intimada a se manifesta sobre contestação, no prazo de 10(dez) dias , sob pena de preclusão".

DESPACHO

Nº 32073-5/06 - Acao de Conhecimento - A: RUBENS ANDRADE ROCHA. Adv(s):. DF007669 - Bernardo Rosario Fusco Pessoa de Oliveira. R: INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA E OUTROS (SALUTE LOCACAO E EMP. Adv(s):. DF018213 - Ana Paula Morales Fernandes Micheli. R: INSTITUTO HERMES PARDINI LTDA E OUTROS (SALUTE LOCACAO E EMP e outros. Adv(s):. DF018213 - Ana Paula Morales Fernandes Micheli. R: SALUTE"LOCACAO E EMPREENDIMENTO LTDA". Adv(s):. MG052868 - Josue Euzebio da Silva. DESPACHO"... intime-se a parte credora para se manifestar acerca do prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento."

Nº 71460-4/06 - Execucão de Sentença - A: LEANDRO VIANA COSTA E SILVA. Adv(s):. (.). R: ERMOSA DA SILVA. Adv(s):. DF023883 - Tatiana Oliveira Bernal. DESPACHO "Não assiste razão à parte requerida em suas alegações tendo em vista que o autor, à fl. 70, não aceitou a proposta ofertada e requereu a penhora on line, no que foi atendido em parte. Assim, indefiro o pedido de suspensão da consulta pelo sistema Bacen Jud. Todavia, faculto à parte requerida o prazo de 05 (cinco) dias para que proceda nos termos do artigo 600, IV do Código de Processo Civil."

Nº 130634-5/06 - Reparacao de Danos - A: DARIO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR. Adv(s):. (.). A: DARIO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR e outros. Adv(s):. (.). R: BANCO ITAU S/A. Adv(s):. DF012151 - Carlos Augusto Montezuma Firmino. DESPACHO" Em face da vigência da Lei nº 11.232/05, que tem incidência imediata nas execuções iniciadas a partir de seu advento, e, tendo em vista o retorno dos autos da Eg. Turma Recursal, aguarde-se o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento espontâneo do acórdão, conforme previsto no artigo 475-J, caput e § 4º do Código de Processo Civil. Observe que o início da contagem do aludido prazo terá início a partir da publicação da presente decisão. I. ".

Nº 11563-5/07 - Cobranca - A: CRISTIANO FERREIRA GOMES - REAL PAPELARIA. Adv(s):. DF016926 - Rogerio Augusto Ribeiro de Souza. R: FABIANE DIAS DE AGUIAR ARAUJO. Adv(s):. (.). DESPACHO" Indefiro a expedição de ofício nesta fase processual. Traga a parte autora o endereço do requerido, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito. I."

Nº 21159-2/07 - Declaratoria - A: IVONEL KREBS MONTENEGRO. Adv(s):. DF021570 - Luciano Chaves Pereira. R: BRASIL TELECOM S/A. Adv(s):. DF015347 - Eduardo Moreth Loquez. DESPACHO" Atualize-se o débito. Em face da vigência da Lei nº 11.232/05, que tem incidência imediata nas execuções iniciadas a partir de seu advento, e, tendo em vista que a parte ré não cumpriu espontaneamente a sentença/acórdão no prazo de 15 (quinze) dias, determino a inclusão da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor devido, conforme previsto no artigo 475-J, caput e § 4º do Código de Processo Civil. Após, intime-se a parte requerida, via DJ, para pagamento do débito, sob pena de bloqueio de valores pelo sistema Bacen Jud, informando que poderá apresentar impugnação à execução no prazo de 15 (quinze) dias a contar da juntada aos autos do comprovante da intimação da penhora (art. 52, IX da Lei n. 9099/95, e artigo 475-J, §1º do Código de Processo Civil).".

CERTIDAO-Conforme portaria deste juizado fica a parte autora intimada a se manifestar sobre a petição de fls.53/6, em 05(cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito.

Nº 17548-9/07 - Declaratoria - A: GOMES CALIXTO DOS SANTOS. Adv(s):. (.). R: BANCO PINE. Adv(s):. DF015031 - Joao Mauricio Ferreira Maciel. .

2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Fernando Antonio Tavernard Lima
Diretor de Secretaria:Andre Branco

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

NOS PROCESSO ABAIXO RELACIONADOS, FICAM AS PARTES INITMADAS PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A REALIZAR-SE NA SALA DE CONCILIAÇÃO DO 2 JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE BRASILIA, SIA TRECO 2 LOTE 2075, CIENTES DAS SEGUNTES ADVERTÊNCIAS:1. Caso o(s) réu(s) não compareça(m) PESSOALMENTE à audiência, considerar-se-ão verdadeiras as alegações feitas pelo autor, sendo proferido, de plano, julgamento do feito (art. 18, parágrafo 1º, 2ª parte, Lei N. 9099/95); 2. A ausência injustificada ao autor acarretará a extinção do processo sem julgamento do mérito, bem como a exigência de custas processuais e possível aplicação de multa; 3. A parte deverá comunicar ao Juízo eventuais mudanças de endereço ocorridas no curso do processo, sob pena de reputar-se eficaz a intimação enviada ao local anteriormente indicado; 4. TRATANDO-SE DE PESSOA JURÍDICA DEVERÁ A PARTE APRESENTAR NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO O CONTRATO SOCIAL E A CARTA DE PREPOSIÇÃO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO AUSENTE NA AUDIÊNCIA E TER DECRETADA SUA REVELIA, não sendo admitida entrega desta documentação em momento posterior;5. A CHAMADA PARA AUDIÊNCIA (PREGÃO) SERÁ REALIZADA NA PORTA DA SALA DE CONCILIAÇÃO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BRASÍLIA - SUBSOLO, SIA TRECHO 2, PRÉDIO AZUL ESPELHADO - GUARÁ - DF 6. As partes deverão comparecer munidas das provas documentais aptas a demonstrar o direito alegado no presente processo, a fim de viabilizar o acordo.7. Os documentos referidos no item 6 somente serão juntados aos autos em uma eventual audiência de instrução e julgamento ou por determinação expressa do Juiz de Direito8. Os documentos

referidos no item 4 deverão ser juntados ao processo na audiência de conciliação.9. CASO A PARTE PRETENDA EXTRAIR CÓPIAS DO PROCESSO E ESTEJA DESACOMPANHADA DE ADVOGADO, PODERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO DAS 17h30 ÀS 18h, OCASIÃO EM QUE UM FUNCIONÁRIO A ACOMPANHARÁ ATÉ A XEROX.

Nº 21306-7/07 - Cobranca - A: LEONEI GOMES DE OLIVEIRA. Adv(s):. (.). R: ROSANA MARIA DE MATTOS. Adv(s):. DF051646 - Antonio Corradi. De ordem do Meritíssimo Juiz de Direito designo o dia 11/02/2008 às 15:45 h para realização de audiência de CONCILIAÇÃO.Procedam-se as citações e intimações de estilo..

Nº 40121-9/07 - Indenizacao - A: MAXIMILIANO NAGL GARCEZ. Adv(s):. DF012652 - Alberto Moreira Rodrigues. R: TAM LINHAS AREAS S.A.. Adv(s):. DF019477 - Danielle Zulato Bittar. De ordem do Meritíssimo Juiz de Direito designo o dia 25/04/2008 às 16:45 h para realização de audiência de CONCILIAÇÃO.Procedam-se as citações e intimações de estilo..

Nº 77162-4/07 - Indenizacao - A: ROSANA LUIZA DE SOUZA BRANDAO. Adv(s):. (.). R: EDITORA GLOBO. Adv(s):. DF021054 - Paula Matera Barbosa. R: EDITORA GLOBO e outros. Adv(s):. DF021054 - Paula Matera Barbosa. R: MASTERCARD -ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Adv(s):. (.). De ordem do Meritíssimo Juiz de Direito designo o dia 26/06/2008 às 16:45 h para realização de audiência de CONCILIAÇÃO.Procedam-se as citações e intimações de estilo..

Nº 82678-6/07 - Indenizacao - A: ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA. Adv(s):. DF022629 - Marco Antonio da Cruz Borba. R: LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA. Adv(s):. DF009265 - Leocadio Raimundo Michetti. De ordem do Meritíssimo Juiz de Direito designo o dia 17/12/2007 às 17:00 h para realização de audiência de CONCILIAÇÃO.Procedam-se as citações e intimações de estilo..

JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE BRASÍLIA

Juíza Distrib. Plena: Dra. ANA LETICIA MARTINS SANTINI
Juíza Subst.: Dra. MARGARETH APARECIDA SANCHES DE CARVALHO
Diretor(a) do Serviço de Distribuição do Juiz.Esp.Criminal: MARTA SILVA BALIEIRO
Circunscrição : Brasília

Distribuição : 2007.01.1.117155-5 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CILDA SILVA DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117163-5 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANA CLAUDIA SANTANA ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117353-6 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EDUARDO AMARAL LINHARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117362-4 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : NELSON BARBOSA DA CUNHA JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117486-9 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MBALIA MOJORI QUETA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.116852-4 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUIZ CLAUDIO TELES MONTEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117356-9 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LEONARDO ACACIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117152-2 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : DARIO FAVA CORSATTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117173-0 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : HUGO LEONARDO COUTINHO MENDONCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117351-0 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCELO MARIANO RODRIGUES DA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.118537-4 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : RODRIGO RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.118540-5 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : RAFHAEL SOARES DA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121423-5 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ALEXANDRE MOTA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117247-8 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 1968 - TRASLADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.117348-9 Aleatória
Data : 01/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ADRIANO DE ARAGAO FREIRE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.108090-7 Aleatória
Data : 02/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSUE ABREU CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.108576-9 Aleatória
Data : 02/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.108043-3 Aleatória
Data : 02/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.108092-3 Aleatória
Data : 02/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FLAVIO ALVES DE MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.108106-7 Aleatória
Data : 02/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.01.1.108554-3 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108560-7 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108580-8 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARIA DE LOURDES LINS GATTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.117782-8 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUEREN-TE	: MPDFT
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108042-5 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108095-6 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108101-8 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108127-6 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LUCIA DE FATIMA SILVA FARIAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108135-6 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108555-0 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108556-8 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108563-0 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.119112-2 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DANIEL LUIS MOREIRA ALO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2005.01.1.128327-5 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 1730 - QUEIXA CRIME
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante	: ARLINDO GERARDO MOLINA GONCALVES
Advogado	: DF01869A - JULIA SOLANGE SOARES DE OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.01.1.108040-9 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108044-0 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108112-2 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: GARDENIA PADILHA FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108119-6 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108550-2 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108559-2 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108571-0 Aleatória
Data	: 02/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108140-3 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108146-9 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108526-2 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108545-5 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.118578-4 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.118590-3 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: SAMIR DIAS RESENDE DOS SANTOS EN-TORNO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108539-0 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ROGERIO NAPOLEAO RAMOS DE MORAIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108548-8 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.118390-6 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCO AURELIO WANZILER DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.118582-3 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: RENE PAGANINI JUNIOR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.118586-4 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LARISSA FREIRE MACEDO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.118604-7 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: NILSON COSTA CHAVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108549-6 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108138-9 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108161-2 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JOSE HENRIQUE EWERTON JUNIOR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108535-9 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANTONIO DA SILVA PASSOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.108547-0 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LUIS CARLOS FERREIRA ROLDAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.118569-6 Aleatória
Data	: 03/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SARAIVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.118964-0 Aleatória
Data : 03/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante : JEHANNY D THORMYS RIBEIRO EVANGELISTA
Advogado : DF007127 - EDUARDO ELIAS DE OLIVEIRA

Distribuição : 2007.01.1.119114-7 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VAGNER GARCIA MACHADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119156-5 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VANESSA RIBEIRO DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119386-8 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLOS RENATO VELOSO SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119131-5 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCELO MARCIO GOMES DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119135-6 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JIWAGO HENRIQUE DE JESUS MIRANDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119172-5 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE DE RIBAMAR NERY FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119263-0 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MILTON CESAR BARBOSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.109902-4 Por Prevenção
Data : 04/10/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.110686-8 Por Prevenção
Data : 04/10/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Requerente : ROGERIO ALVES DA ROCHA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.01.1.119139-7 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : KEILA AMANDA MOREIRA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119142-8 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : AUGUSTO SOARES DOS SANTOS NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119162-9 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119367-5 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VANDERLEI AGUIAR GOIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121353-8 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ELSON TAVARES PINHEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121421-9 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCELO CAVALLIERI RESENDE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119126-8 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUIZ CEZAR BEZERRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119130-7 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VANIA LUCIA LECHUGA PERALTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119148-5 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ENILSON CARDOSO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119378-8 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GUSTAVO CESAR JUNQUEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119661-8 Aleatória
Data : 04/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante : EDISON CARLOS MENDONCA DOS REIS
Advogado : DF018494 - JOSE CARLOS NESPOLI LOUZA-DA

Distribuição : 2007.01.1.119847-0 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCELO DOS SANTOS SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119849-6 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : L.G.M.E.S.
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119853-5 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : SILVIA RAMOS BASTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119858-4 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119988-4 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LAERSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119990-7 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : KLEY HERBERT GUSMAO DA SILVA ANDRADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120036-9 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120075-4 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA CALAND
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120120-0 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCELO ALVES E SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120145-0 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120169-3 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LEONARDO CARDOSO NAVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120183-7 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120212-4 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ROBSON JORGE PINHEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120224-5 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120241-3 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EDNOLIA DE JESUS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120669-9 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GILBERTO ALVES JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.01.1.119860-7 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLOS GUILHERME ROSA BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120004-7 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : IVAN FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120023-0 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120039-3 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BRUNO MOREIRA DE MORAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120048-0 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : IEDA CAROLINE VELOZO LACERDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120105-8 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : MAURO MACHADO CHAIBEN
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120130-6 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLOS AUGUSTO MACHADO FARIA JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120138-8 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ODAIR JOSE DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120195-8 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120221-2 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120228-6 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LETHICIA CINTHIA NACRUTH
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120251-8 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CELSO CORREA AMARANTES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120277-6 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FABIO CORREIA DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.055233-8 Por Prevenção
Data : 05/10/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : RAFAEL PEDERNEIRAS DE URURAHY
Advogado : DF015101 - RODRIGO OTAVIO BARBOSA DE ALENCASTRO

Distribuição : 2007.01.1.089410-2 Por Prevenção
Data : 05/10/2007
Feito : 1827 - RESTITUICAO DE COISA APREENDIDA
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : RAFAEL PERDENEIRAS DE URURAHY
Advogado : DF012244 - GETULIO HUMBERTO BARBOSA DE SA

Distribuição : 2007.01.1.119865-6 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119980-2 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119993-0 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120018-4 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : TULIO DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120044-9 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOANES BRITO DE BASTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120111-3 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANTONIO DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120172-4 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA APARECIDA VICENTINI LANDIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120174-9 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JANDIRA FLORENTINA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120200-3 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PAULO CESAR DE LIRA RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120206-9 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MAURICIO DE SOUSA ANTUNES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120247-9 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PATRICIA FELIX PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120285-6 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 1968 - TRASLADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121350-5 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUIZ ALEXANDRE BARBOSA DE PAIVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119872-8 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119884-9 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120012-7 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FRANCISCO DE ASSIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120028-9 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120031-0 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : UBIRATAN DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120068-2 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120166-9 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ROSE DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120179-8 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : WANDSON PAULO PEREIRA JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120189-4 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120215-7 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120238-2 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120495-8 Aleatória
Data : 05/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante : GABRIELA NERY BORGES
Advogado : DF020153 - GERALDO RODRIGUES PRADO JUNIOR

Distribuição : 2000.01.1.007787-7 Por Prevenção
Data : 05/10/2007
Feito : 1827 - RESTITUICAO DE COISA APREENDI-DA
Vara : 1399 - 1 JUIZADO ESPECIAL DE COMPETEN-
CIA GERAL DO GUARA CRIMIN
REQUERENTE : MARIA GORETTI SOUSA DE MEDEIROS
Advogado : DF004185 - ROMAN SANTOS

Distribuição : 2000.01.1.008086-7 Por Prevenção
Data : 05/10/2007
Feito : 1563 - INCIDENTE E. TOXICOLOGICO
Vara : 1399 - 1 JUIZADO ESPECIAL DE COMPETEN-
CIA GERAL DO GUARA CRIMIN
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2000.01.1.037842-6 Por Prevenção
Data : 05/10/2007
Feito : 1794 - RELAXAMENTO DE PRISAO
Vara : 1399 - 1 JUIZADO ESPECIAL DE COMPETEN-
CIA GERAL DO GUARA CRIMIN
REQUERENTE : PEDRO AUGUSTO DE MEDEIROS
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.01.1.120738-8 Aleatória
Data : 06/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MEIRILENE BISPO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120691-4 Aleatória
Data : 06/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JUNIOR MORAIS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120678-7 Aleatória
Data : 06/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCUS JOSE REIS CAMARA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120679-5 Aleatória
Data : 06/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : DANIEL DIOGO SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120684-2 Aleatória
Data : 06/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EMERSON ROCHA DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120702-5 Aleatória
Data : 07/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FABIO OLIVEIRA LIMA LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120692-2 Aleatória
Data : 07/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120699-6 Aleatória
Data : 07/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FRANCISCO BENTO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120696-3 Aleatória
Data : 07/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120649-8 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE IVAN DA SILVA CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120656-0 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120657-8 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LIANA BUENO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120709-9 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : THAIS CRISTINA ALVINO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120712-0 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ADELAIDE PEREIRA DA SILVA NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120730-6 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120747-6 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : RUBENS DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120886-4 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : SERGIO RAMOS FERREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120906-3 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCIO CASTAGNARO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120978-7 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VICENTE DE PAULO BARBOSA DA TRIN-
DADE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120643-2 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LEONARDO GONZALEZ NARDELLI
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120658-6 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GASTAO CESAR DE CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120717-9 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BENITO DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120728-3 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PAULO CESAR LUIZ MATEUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120732-2 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCO ANTONIO LOMANTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120736-3 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : HENRIQUE DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120852-6 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCIA ARAGAO DOS REIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120861-4 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : NILTON CEZAR ISMAEL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120923-0 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : NIJED ZEKHOUR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120991-4 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GILBERTO NASCIMENTO ASSIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2005.01.1.133603-6 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120646-5 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARGARIDA MARIA AICO FURUSATO LI-
MA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120653-7 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ALAN FABIO SPINDOLA GONCALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120726-7 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA APARECIDA GONTIJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.01.1.120751-5 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PAULO HENRIQUE MONYEIRO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120843-8 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : THAIS DE OLIVEIRA TAPIREMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120847-9 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : IVAN DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120855-9 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120984-2 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLOS NETTO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124199-4 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE PATRICIO AVELINO DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120515-7 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 1968 - TRASLADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : REGINALDO CANDIDO MOURA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120647-3 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANDREIA OLIVEIRA DE JESUS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120651-2 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MANOEL CORREA PEREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120654-5 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EDIMILSON SANTANA LOURENCO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120666-6 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante : ANDRE GUSTAVO CARVALHO P. DE ALBU-QUERQUE
Advogado : DF020129 - ANTONIO AUGUSTO CARVALHO PEDROSO DE ALBUQUERQUE

Distribuição : 2007.01.1.120715-4 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120721-8 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120742-7 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120757-2 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LOURIVAL DE ARAUJO BASTOS NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120881-5 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLOS ANDRE FIRMINO DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120902-2 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANDRE ALVES DE ANDRADE NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120919-2 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante : JOSE SILVERIO MADURO
Advogado : DF012641 - LUIZ ZENIRO DE SOUZA

Distribuição : 2007.01.1.120972-0 Aleatória
Data : 08/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ALONSO JOSE DA SILVA FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121479-9 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : ELIDIO MONTEIRO MAGALHAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121513-3 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : MPDFT
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121597-8 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GERALDO ALEXANDRINO VALE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121599-4 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANNELISE DE MELO GUERRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121603-0 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FRANCISCO LOURENCO DE SOUSA JUNIOR MENDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121635-3 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ROBISON NASCIMENTO LOPES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121640-9 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LEANDRO MACHAY DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121724-3 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121971-4 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EDNAUDO SOUZA E SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121454-9 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 1968 - TRASLADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE ERNANI VIEIRA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121518-2 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : MPDFT
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121582-4 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BORGES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121607-2 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EDINALDO HERCULANO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121644-0 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOVEL MATIAS SOPHIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121672-2 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : RICARDO DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121720-2 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ELIEZER BATISTA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.121734-8 Aleatória
Data : 09/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : IRANILDO LINS BRAGA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.121471-7 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUEREN-TE	: ANGELA SILVA DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.121649-9 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.123617-9 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JOAO CARLOS FEITOZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.123618-7 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125018-9 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DANIEL SOARES BRASIL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.121510-9 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUEREN-TE	: HELDER CUNHA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.121593-7 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: RICARDO ESTEVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.121602-3 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: CLEUZA PEREIRA DE CASTRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.121613-6 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DANIEL PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.121637-8 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANDRE LUIZ ARRUDA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.121647-4 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LUIZ GUSTAVO MENDONCA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.121729-2 Aleatória
Data	: 09/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARIA CRISTINA FONSECA MESQUITA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.121972-2 Aleatória
Data	: 10/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JORGE ANTONIO ABRAO DIB FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122070-7 Aleatória
Data	: 10/10/2007
Feito	: 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUEREN-TE	: MPDFT
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122087-7 Aleatória
Data	: 10/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EDERVAL MARTINS DE JESUS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122071-5 Aleatória
Data	: 10/10/2007
Feito	: 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUEREN-TE	: MPDFT
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122072-3 Aleatória
Data	: 10/10/2007
Feito	: 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUEREN-TE	: MPDFT
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122335-4 Aleatória
Data	: 10/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: WESLEI LIMA PALHARES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.124753-5 Aleatória
Data	: 10/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: CAMILA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122273-7 Aleatória
Data	: 10/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DENILSON FERREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122373-0 Aleatória
Data	: 10/10/2007
Feito	: 1730 - QUEIXA CRIME
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante	: ANDRE CORDEIRO MAGALHAES
Advogado	: DF011714 - EDUARDO HAN
Distribuição	: 2007.01.1.036683-3 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor	: SERGIO ANTONINO FONSECA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122912-9 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MAURILIO FERREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122951-4 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: RAFAEL BRAGA BARROS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.122980-3 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LEANDRO MELO KRIGNER
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.123127-8 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANTONIO SILVERIO MOREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.123266-6 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: GLEISON DOUGLAS PEREIRA BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.114060-5 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ADALECIANO BERNARDES ROCHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122933-8 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JUSSARA CASSIANO DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122947-5 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EDISON DE TAL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.123260-9 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DIVANILTON GOMES DE FREITAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.123271-3 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: RAFAEL MARAVIESKI
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122925-8 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DANILO SALVIANO DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122931-3 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ROSANGELA DE FATIMA ROCHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122967-6 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122972-3 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LUZINEIDE DA SILVA BARBOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.122990-8 Aleatória
Data	: 11/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ALCIDES SOTERIO DE OLIVEIRA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.01.1.123015-4 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : KARINA VANESSA COSTA ALVES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123269-9 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARTAGENA PINTO JOSE GERADO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123275-4 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCO ANTONIO PINHEIRO DA CONCEICAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.125031-6 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CRISTIANO FIGUEREDO GUIMARAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.122917-8 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GERCILENE DOS SANTOS SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.122928-2 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUIZ HUMBERTO MOREIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.122944-2 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.122983-6 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARLI MARIA DE AZEVEDO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123043-5 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCOS PALHETA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123200-6 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EDGAR FERREIRA DE SA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123262-5 Aleatória
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : WELTON EURIPEDES DE OLIVEIRA GOMES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2006.01.1.055481-9 Por Prevenção
Data : 11/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1399 - 1 JUIZADO ESPECIAL DE COMPETEN-
CIA GERAL DO GUARA CRIMIN
Autor do Fato : RENIELMA CARLOS DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123641-9 Aleatória
Data : 12/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LAHCEN AFROUKH
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123646-8 Aleatória
Data : 12/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLITO MARTINS DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123657-2 Aleatória
Data : 13/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUIS CARLOS NOVAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123659-7 Aleatória
Data : 13/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUCIANO COELHO DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.126503-3 Aleatória
Data : 13/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123660-3 Aleatória
Data : 14/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE CARLOS ALVES DA SILVA JUNIOR
Advogado : DF008079 - JOSE CARLOS ALVES DA SILVA

Distribuição : 2007.01.1.123663-6 Aleatória
Data : 14/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARLUCIA SOUTO DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123630-6 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123637-0 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123672-4 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : WEBER SIQUEIRA SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123680-4 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ARNALDO DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123694-0 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCO ANTONIO RIBEIRO VIANA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123703-6 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARMEM REGINA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123809-6 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123816-8 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EBENEZER ALVES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123818-4 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUCIANO SILVA MEDEIROS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123880-0 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : WILTON RODRIGUES MICLOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123896-3 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FERNANDA MARIA FURST SIGNORI
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123670-8 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MAICON MICHEL DOS SANTOS CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123673-2 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123686-0 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JESIEL ALVES PONTES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123803-9 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ENALDO MELO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123806-3 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FLAVIA MIRA DUARTE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123829-7 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CELIO EVANGELISTA FERREIRA DO NAS-
CIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123864-0 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FABIO MARTINS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123901-7 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA DELMIRA CONCEICAO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123906-6 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JUAN PABLO BORGES PADILHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.114144-8 Por Prevenção
Data : 15/10/2007
Feito : 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123675-7 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ELTON SILVA GISSONI
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123677-3 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VALERIA DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123683-7 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123706-9 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CLEITON PAIVA SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123790-3 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BENEDITO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123807-0 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PEDRO PAULO SIMAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123860-9 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLOS ANDRE BARBOSA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123910-5 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : HUGO BITTAR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.125035-7 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE CARLOS LOPES DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123633-9 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : SANDRA VALERIA FELIX DE AZEREDO CARRABA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123664-4 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ADENILSON DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123667-7 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PAULO RAMOS COELHO NETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123691-7 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : DANIEL DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123695-8 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PATRICIO DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123811-9 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANA LUIZA ROCHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123869-9 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE HENRIQUE MATHEUS GOTTSCHALL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123875-4 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANA LUCIA ROBLEDO LEITE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123924-2 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FABIO ROGERIO DE ARRUDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123926-7 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : RENATO TORRES QUINTANILHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123961-0 Aleatória
Data : 15/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ELISANGELA PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113086-2 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113101-2 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113105-3 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113107-8 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113206-4 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113233-7 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113234-5 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113398-3 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113424-6 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124328-4 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124354-9 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GILBERTO COUTO COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124366-0 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FRANCISCO ARNALDO PESSOA DE FRANCA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.125040-4 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : HORMINDO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.112656-4 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.112674-9 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113104-5 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113204-8 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113385-4 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.01.1.113403-7 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113479-3 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124275-5 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MANOEL HOLANDA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124298-9 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BRAULIO RODRIGUES SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124329-2 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GERALDO BORGES SOUTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124336-4 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124424-6 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BRUNO SANTOS DE ALMEIDA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124475-2 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JORGE ELIAS FACURE JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.112652-3 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.112867-4 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113106-0 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113110-9 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113382-0 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113421-3 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113509-7 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124326-8 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124335-6 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124352-4 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : SOLANGE DOURADO GONCALO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124457-6 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FELIPE DE SOUZA GALENO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124464-8 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124471-0 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : SUZANA GUEDES CARDOSO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124472-8 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PEDRO PASSOS JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.112648-4 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.112673-2 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.112789-7 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113103-7 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113208-9 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113238-6 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113388-7 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.113394-2 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124331-5 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.124357-3 Aleatória
Data : 16/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JACINTO BLANCO CESPEDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.089302-8 Por Prevenção
Data : 16/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1398 - 2 JUIZADO ESPECIAL DE COMPETEN-
CIA GERAL DO GUARA CRIMIN

Querelante : KARINE SILVA DE SALES
Advogado : DF024157 - KARIN DE LIMA SOARES

Distribuição : 2007.01.1.089304-4 Por Prevenção
Data : 16/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1398 - 2 JUIZADO ESPECIAL DE COMPETEN-
CIA GERAL DO GUARA CRIMIN

Querelante : TALITA JORDANA DA SILVA AMORIM
Advogado : DF024157 - KARIN DE LIMA SOARES

Distribuição : 2007.01.1.089315-7 Por Prevenção
Data : 16/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1398 - 2 JUIZADO ESPECIAL DE COMPETEN-
CIA GERAL DO GUARA CRIMIN

Querelante : IGREJA ASSEMB. DE DEUS ALTAR EM CHA-
MAS
Advogado : DF024157 - KARIN DE LIMA SOARES

Distribuição : 2007.01.1.125048-6 Aleatória
Data : 17/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANA CRISTINA CAMARA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.125139-2 Aleatória
Data : 17/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : J.R.D.S.
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.125055-8 Aleatória
Data : 17/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.125092-7 Aleatória
Data	: 17/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ADEMAR SAIJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125111-8 Aleatória
Data	: 17/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: R.J.
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125119-0 Aleatória
Data	: 17/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: A.D.S.M.
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125107-9 Aleatória
Data	: 17/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JACY DE BRITO FREIRE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125463-2 Aleatória
Data	: 17/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ADRIANA CELIA MARQUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125073-4 Aleatória
Data	: 17/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125082-2 Aleatória
Data	: 17/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125098-4 Aleatória
Data	: 17/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125127-0 Aleatória
Data	: 17/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: W.S.P.A.
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125683-9 Aleatória
Data	: 18/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125722-2 Aleatória
Data	: 18/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DARCILENE MARIA MANSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125687-0 Aleatória
Data	: 18/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ALEX SOARES JANOT
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125724-7 Aleatória
Data	: 18/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: CEZAR GOMES DO NASCIMENTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.125681-4 Aleatória
Data	: 18/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125679-0 Aleatória
Data	: 18/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ROBERTO ARAUJO PIMENTEL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125698-4 Aleatória
Data	: 18/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.125728-8 Aleatória
Data	: 18/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: FRANCISCO NASCIMENTO PORTELA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126162-5 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: HERALDO PINHEIRO DE ANDRADE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126176-2 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JULIANA MARIA MODESTO PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126180-0 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LUCIANO HENRIQUE MELO CABRAL BAR-BOSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126485-9 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARIA SALET AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126493-9 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: GEORGE BURLAMAQUE RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126530-6 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JOSE MONTES MAGALHAES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126534-7 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JOSE REIS PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126865-2 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: IVAN PRUDENTE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.126172-0 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCELO SIQUEIRA ROCHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126177-9 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JOAO MARINONIO ENKE CARNEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126189-0 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: VALDIR DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126516-2 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARIA BERNADETE XIMENES BENEVIDES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126520-0 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JONES MENDONCA DE BRITO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126523-4 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANDRE LUIS RIBEIRO SARAIVA MARTINS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126550-7 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: GERCIUIGOR FERREIRA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126166-6 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANDRE LUIZ DOS SANTOS SCHULTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126471-3 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EDIVALDO DA SILVA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126476-2 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCOS APARECIDO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126486-7 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANIS NACFUR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126518-7 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: AVANISIO NUNES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126525-9 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LAWRENCE SARKIS CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.01.1.126543-5 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: RUBENS FERNANDES GOMES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126558-9 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: POLLYANNA PEREIRA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126468-2 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCELO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126474-6 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: BENIALDO MESQUITA TRINDADE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126511-3 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JOSE GLEBSON MORENO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126515-4 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: BETANIA DE TAL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126538-8 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: TIAGO VIANA DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126556-4 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: WENDER ADRIANI DO COUTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126604-4 Aleatória
Data	: 19/10/2007
Feito	: 1358 - DIREITO DE RESPOSTA
Vara	: 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Requerente	: CONDOMINIO MINI GRANJAS DO TORTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.106916-7 Por Prevenção
Data	: 19/10/2007
Feito	: 1730 - QUEIXA CRIME
Vara	: 1398 - 2 JUIZADO ESPECIAL DE COMPETEN- CIA GERAL DO GUARA CRIMIN
Querelante	: DURVAL ALVES DOS REIS
Advogado	: DF024425 - LUCIANA DE FREITAS ARAUJO FAGGIANI
Distribuição	: 2007.01.1.126898-2 Aleatória
Data	: 20/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ESTIVEN PEREIRA MORAES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126916-5 Aleatória
Data	: 20/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: THALIO RHANIO PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.126911-6 Aleatória
Data	: 20/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DEUSDETE FERREIRA NUNES JUNIOR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126905-2 Aleatória
Data	: 20/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCOS ANTONIO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126920-4 Aleatória
Data	: 21/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DJALMA MARIANO OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126775-4 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126830-6 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: FERNANDA ROCHA DE FIGUEIREDO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126838-8 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126841-9 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: PAULO MARCELO GIGLI
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126958-3 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: KLEIDNES DE LYRA VARELA REVOREDO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126986-4 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANITA DE OLIVEIRA RAMOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126995-2 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 1730 - QUEIXA CRIME
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante	: OLYMPIO CAMARA NELSON DE MELLO FILHO
Advogado	: DF008575 - BENEDITO CELIO DE VASCON- CELOS
Distribuição	: 2007.01.1.127011-7 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: AGNALDO ANTONIO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.127054-3 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: NADJA WALESKA ROCHA CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126778-7 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: GILMARA SOUZA OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.126825-9 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: FELIPE HENRIQUE PACHECO SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126835-5 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: CESAR ANTONIO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126962-2 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EDISON ALVES DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.127006-0 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ADVAN MARTINS DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.127040-6 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: DAVID PEREIRA BATISTA SPOLAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.127051-9 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: GEOVA TENORIO LOPES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.127064-8 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126844-3 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: RENATO ANTUNES BORBA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126845-0 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: L.A.D.M.
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.126952-6 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: SAULO OTTONI SALVADOR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.127002-9 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LINDOMAR FERREIRA PEGO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.127016-6 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: GILVER FROSSARD OUVENEY MOTTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.127044-7 Aleatória
Data	: 22/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: WELLINGTON CARLOS RIBEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128805-0 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOAO LUIZ VIEIRA DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128807-6 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ROGERIO DA SILVA SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.126833-9 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VALTER DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.126843-5 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE FLAVIO COSTA ROCXHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.126955-9 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCELO SARMENTO DA COSTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.126976-8 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : DANIEL SANTIAGO PAIVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.126980-7 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : REGIS DE MORAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.126999-3 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : DANIEL SANTIAGO PAIVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127061-5 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127389-8 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante : LUIZ FELIPE PEREIRA DA CUNHA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127403-0 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : WILDINEY MAURICIO DE SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127868-6 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MISAEL SANTOS DA CONCEICAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127529-2 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LIDIANE GONCALVES DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127901-2 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BRUNA CAVALCANTE DA SILVA SOARES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127920-5 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CRISTIANE GUEDES DE QUEIROZ
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127927-9 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARCUS VINICIUS SCALERCIO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127534-8 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : AGUINALDO GAMA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127542-8 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127570-9 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127924-6 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARINALVA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127888-7 Por Prevenção
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIANA MACHADO MARACI
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127536-4 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127741-7 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE SENADIA DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.127931-8 Aleatória
Data : 23/10/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1304- QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : MPDFT
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128212-3 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128217-2 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128244-5 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARLOS RIBAS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128250-9 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUANO ONIVAL CORREIA DE MORAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128262-0 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FLAVIO HENRIQUE DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128266-2 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BARBARA MARQUES DE OLIVEIRA GARCIA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128286-3 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301- PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JAASSIEL XAVIER DE PAULA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128228-5 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUIZ FERNANDO RIBEIRO NASCIMENTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128237-3 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JOSE FERREIRA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128255-8 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128256-6 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VINICIO PEREIRA DE MOURA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128283-9 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302- SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128247-8 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FREDERICO MARCAL ASSEM SOUZA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.128252-5 Aleatória
Data : 24/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303- TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.01.1.128257-4 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JACIEL MOURA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128269-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: GILDEON RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128280-6 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANELITO BATISTA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128312-6 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANGELICA MARTINI FORTES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.132359-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ANTONIO SOARES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128222-8 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: IEDA MARIA DO AMARAL ALMEIDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128227-7 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARIA CARARINA DE OLIVEIRA BASTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128248-6 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: REJANE CHAVES DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128253-3 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: WILTON RODRIGUES DE REZENDE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128291-9 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCO AURELIO LIMIRIO GONCALVES FI-LHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128381-7 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1730 - QUEIXA CRIME
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante	: ALDEIR DE SOUZA E SILVA
Advogado	: DF007974 - SIBELIUS EMANUEL PINTO
Distribuição	: 2007.01.1.128550-9 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1730 - QUEIXA CRIME
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante	: VALDIMAR DA COSTA SILVA
Advogado	: DF012437 - MARIELA SOUZA DE JESUS

Distribuição	: 2007.01.1.128810-7 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: AMILTON RODRIGUES DA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128823-6 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARLY FAUSTINO VIANA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128812-3 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: FRANCISCO RONALDO BASILIO DA COS-TA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128815-6 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128818-9 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JOSE HUDSON PINTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128983-3 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: JOSE CICERO DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.057874-0 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128825-2 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: KARINA VANESSA COSTA ALVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128814-8 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: WILSON RODRIGUES DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.128819-7 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: CARLOS EDUARDO XAVIER ALVARENGA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129126-7 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: PAULO CESAR TIMPONI
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129154-8 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MURILO BARBOSA MAGALHAES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129307-0 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: TATIANE DE TAL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.01.1.129311-9 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: CARLOS AUGUSTO SILVA LEAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129315-0 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: FLAVIO JUNIO REIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129304-7 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: MARIA ANGELICA VALADARES CARNEI-RO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129317-6 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: BRUNO WAGNER COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.120183-7 Por Prevenção
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129298-5 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: EDSON ARAUJO GALDINO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129301-4 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: PAULO ROBERTO DE ASSIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129319-2 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: VILCLEIDE DO CARMO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129917-6 Aleatória
Data	: 28/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: WELINGTON MIRANDA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129902-2 Aleatória
Data	: 28/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: PEDRO CELSO GAGLIARDI PALERMO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129924-8 Aleatória
Data	: 28/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: ROBSON WILLIAM ALVES COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129910-2 Aleatória
Data	: 28/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: GERCINA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.01.1.129646-5 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato	: LUIZ PAULO AZEREDO FRANCA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.129660-9 Aleatória
Data : 29/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : VERIDIANO ALMEIDA DE LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.132106-7 Aleatória
Data : 29/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.129642-4 Aleatória
Data : 29/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ALAN MARCON CANTUARIO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.129656-0 Aleatória
Data : 29/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA PEREIRA GRILLI
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.129782-9 Aleatória
Data : 29/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ADRIANO RODRIGUES SALES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.129703-3 Aleatória
Data : 29/10/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUEREN-TE : MPDFT
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.129895-2 Aleatória
Data : 29/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PEDRO CALDAS BORGES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.129785-3 Aleatória
Data : 29/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CELIA MARIA RAMOS LIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130144-2 Aleatória
Data : 29/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante : SILVIA RAMOS BASTOS
Advogado : DF023097 - BIANCA MARIA GONCALVES E SILVA

Distribuição : 2007.01.1.130369-8 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130376-0 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ROSALINA JOAQUINA BATISTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130396-2 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLOS ROBERTO FARIA BARRETO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130408-0 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CARLA DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.132098-9 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JACIMARIO LOPES GUIMARAES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2005.01.1.054150-6 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ANDERSON BARBOSA LIMA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130247-8 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUEREN-TE : MPDFT
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130311-8 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MOACIR MADUREIRA SERRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130387-4 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : PAULA MIRANI DE AZEVEDO LEITAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130410-4 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ELY DE OLIVEIRA SOBRINHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130297-6 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : GENIVALDO DE TAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130327-0 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : CLAUDIA MARIA NUNES FRANCO RIBEIRO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130381-7 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130384-0 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ROBERSON MENDES DE CARVALHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130390-5 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : MARIA CONCEICAO SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130249-4 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 1968 - TRASLADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130299-2 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : LUIZ EDUARDO PEDROSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130303-8 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ERALDO MARTINS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130315-9 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : HEBER FIALHO MAIA JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130413-7 Aleatória
Data : 30/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : SILAS COSTA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119666-7 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120033-6 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120078-7 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130900-5 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : MPDFT
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130902-0 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : REINALDO BARBOSA MARIANO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130918-3 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130933-5 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130938-4 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição : 2007.01.1.130941-5 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130946-4 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EDSON GUERRA DE SOUSA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130948-9 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.132089-2 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : BRUNO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119664-2 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119667-5 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119670-6 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119962-6 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120083-4 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123638-8 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : FRANCISCO LIMA MORAIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119668-3 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119675-5 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119965-9 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123643-5 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.123651-5 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130885-5 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 1670 - NOTICIA CRIME
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Requerente : CHRISTINE DIAS MOREIRA
Advogado : DF014193 - SERGIO EDEZIO MOREIRA

Distribuição : 2007.01.1.130907-9 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : ALBERTINA BENTO RODRIGUES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.133396-5 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1303 - TERCEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : IVAN SILVA PAIVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.107922-3 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Querelante : FEDERACAO BRASILEIRA DE HOSPITAIS FBH
Advogado : DF015551 - VERA LUCIA NASCIMENTO CAS-TELO BRANCO

Distribuição : 2007.01.1.119669-0 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119672-2 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.119963-4 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120085-9 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.120086-7 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130896-8 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : MPDFT
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130897-6 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
REQUERENTE : MPDFT
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.01.1.130956-9 Aleatória
Data : 31/10/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1304 - QUARTO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

2ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Clovis Moura de Sousa
Juiz de Direito Substituto:Jose Roberto Moraes Marques
Diretora de Secretaria:Mariluze Alves de Freitas

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISAO

Nº 2557/82 - Divisoria - A: JOAO CHRISTOVAO PALMIERI. Adv(s).: DF002374 - Clesia Pinho Pires, DF006614 - Heitor Fernando Saenger. A: JOAO CHRISTOVAO PALMIERI e outros. Adv(s).: DF002374 - Clesia Pinho Pires. R: GERALDO CARVALHO DA SILVA - Parte Baixada. Adv(s).: DF003389 - Beatriz de Araujo Carvalho Silva, DF009364 - Isau dos Santos. R: GERALDO CARVALHO DA SILVA - Parte Baixada e outros. Adv(s).: DF003389 - Beatriz de Araujo Carvalho Silva. R: MANOEL JOSE DE SOUZA - Parte Baixada. Adv(s).: (.). R: ANTONIO ALVES FERREIRA - Parte Baixada. Adv(s).: DF004565 - Edson Honorio dos Santos. R: ANTONIO ITABAIANA DE MOURA - Parte Baixada. Adv(s).: DF00668A - Brasil Jose Braga. INTERESSADA: ROBERTO DOS SANTOS DUARTE E YVONE C. DUARTE. Adv(s).: DF000529 - Manoel Augusto Campelo Neto. R: WILMA DIVINA LOPES DA SILVA. Adv(s).: DF00668A - Brasil Jose Braga. INTERESSADA: AUGUSTO CESAR JOSE DE SOUZA. Adv(s).: DF002995 - Augusto Cesar Jose de Sousa. Vistos etc.Não havendo impugnação ao laudo pericial pelas partes, expeça-se mandado de averbação junto ao cartório imobiliário para as providências pertinentes à divisão.Instrua-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h18..

Nº 22340-2/05 - Cumprimento de Sentença - A: LIDIANE DE SOUSA PORTELA. Adv(s).: DF018753 - Maria Efigenia de Freitas Castro. R: COLEGIO TECNICO LEAO XIII. Adv(s).: DF01068A - Jane Rezende Martins. DECISAO - DECISÃO INTERLOCUTÓRIA-Vistos etc.Considerando, novamente, a insignificância do valor bloqueado eletronicamente (R\$0,02) frente ao total perseguido nestes autos, nesta data procedo ao desbloqueio de indigitada importância.Intime-se a parte exequente a indicar bens pertencentes ao patrimônio da parte executada passíveis de penhora, eis que não foram encontrados ativos financeiros em suas contas hábeis à satisfação do débito executido, não obstante já ter havido reiteração na expedição de ofício ao Banco Central do Brasil, por meio do sistema Bacen Jud 2.0. Prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 14h06..

Nº 25154-5/05 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: NILZA MARCIA DE MORAIS. Adv(s).: DF007797 - Javiel Llorente Barrio. A: NILZA MARCIA DE MORAIS e outros. Adv(s).: DF007797 - Javiel Llorente Barrio. R: ANTONIO SAVIO PERDIGAO JUNIOR. Adv(s).: DF024782 - Raimundo Eustaquio Martins Santana. A: LARISSA DE MORAIS MARRA. Adv(s).: (.). A: BRUNO DE MORAIS MARRA. Adv(s).: (.). Vistos, etc.Trata-se de ação de Despejo por falta de pagamento em que, em seguida a prolação da sentença, os autores instados a promoverem o andamento do processo, que-daram-se inertes.Ressalta-se que não obstante a intimação por publicação (fl. 68), a fim de que manifestassem seu interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção, os autores deixaram transcorrer in albis o prazo concedido, conforme certificado à fl. 70. Diante da relata inércia da parte interessada, o presente feito encontra-se paralisado há mais de 30 dias.Em cumprimento à determinação legal, foram empreendidas diligências, por este Juízo, consoante se infere às fls. 74,75 e 77, para que os autores promovessem o prosseguimento do feito. Entretanto, conforme certificado às fl. 74,75 e 77 esses são desconhecidos no endereço constante na inicial e não informaram a este Juízo acerca de novo endereço, o que impossibilitou a intimação pessoal. In casu, considerando a ausência de informação a este Juízo acerca do novo endereço dos autores, tenho como válida as intimações de fls. 74,75 e 77, nos termos do novel parágrafo único do art. 238 do Código de Processo Civil. Assim, considerando que o feito já se encontra sentenciado, apuradas e recolhidas as custas processuais, oficie-se a baixa na distribuição e arquivem-se os autos.I. Taguatinga - DF, segunda-feira, 01/10/2007 às 12h50.Marcio Evangelista Ferreira da SilvaJuiz de Direito.

Nº 6377-7/06 - Obrigacao de Nao Fazer - A: HERMES DE SOUZA LIMA FILHO. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: CONDOMINIO CNB 14 LOTE 05 BLOCO A. Adv(s.): DF003133 - Leila Tolomeli Dutra, DF020995 - Alencar Campos de Lima. R: CONDOMINIO CNB 14 LOTE 05 BLOCO A e outros. Adv(s.): DF003133 - Leila Tolomeli Dutra. R: CONDOMINIO CNB 14 LOTE 05 BLOCO B. Adv(s.): (.). VISTOS.Em saneador, examina-se, desde logo, as questões preliminares argüidas pelas partes requeridas, quais sejam: carência da ação; falta de condições da ação, ilegitimidade de parte passiva e ativaEm que pese o esforço do causídico das requeridas, as preliminares não podem ser acolhidas, senão vejamos:Analisando detidamente a peça de ingresso e emenda, constato que a parte requerente é legítima para demandar, pois acostou aos autos o contrato de fls. 21/23, o que, no meu sentir, o torna legítimo a demandar quando lhe são afrontados seus direitos.Tenho também que as partes requeridas são legítimas para figurarem no pólo passivo, pois há uma notória dificuldade em nomear quem seria o autor da ofensa narrada na peça de ingresso.É sabido que há divergência doutrinária e jurisprudencial a respeito, entretanto, filio-me a corrente que admite a legitimidade do condomínio para responder por ato ilícito emanado do condômino, quando este não é identificado.Vejamos doutrina a respeito:"- dificuldade na apuração da responsabilidade pela queda de objetos em condomínio horizontais ou por andares, quando não identificada a unidade autônoma de onde foi lançado ou caiu o bem. Sustentam alguns autores, entre os quais Aguiar Dias e Pontes de Miranda, a presença da responsabilidade solidária entre todos os moradores, excluindo-se apenas aqueles de alas que não estivessem em posição de ter coisas lançadas ou caídas. Seguindo essa trilha, ..., surgiu orientação jurisprudencial para responsabilizar o próprio condomínio pelo dano causado, já que não identificada a unidade autônoma de onde caíra o objeto (7ª Câmara do 1º Tribunal de Alçada Civil - JTACSP/RT 87/138) (in Direito Civil, Responsabilidade Civil, Rogério Marrone de Castro Sampaio - Atlas, 2000. p. 65)" (grifei)A propósito, em caso semelhante já se julgou:"TJDFT - Ementa - 1. Se o Condomínio não nega que o local onde o acidente aconteceu lhe pertence, não pode alegar ilegitimidade passiva na ação que visa a sua responsabilização pelo descuido na colocação de proteção de segurança, mesmo estando locado a terceiro, cuja responsabilidade final, se houver, haverá que ser discutida pelas vias próprias, diante da proibição da intervenção de terceiros, nos processos do Juizado Especial Cível (art. 10 da LJE).(20020110707434ACJ, Relator BENITO TIEZZI, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 24/09/2003, DJ 08/10/2003 p. 120)"Assim, resta afastada a preliminar de ilegitimidade passiva, pois os condôminos requeridos, a míngua de elementos para identificar quem é o autor da ofensa, devem ser responsabilizados por atos de seus condôminos.No pertinente a preliminar de falta das condições da ação, sorte não assiste às requeridas, vejamos.Tenho que a falta de provas para a comprovação do direito que a parte alega ter, não se trata de questão processual, como faz pensar o causídico das requeridas. Ora, segundo a melhor doutrina, o direito de pleitear em juízo não está condicionado a ele fazer "jus" ou não ao que pleiteia.A propósito temos o escólio de Vicente Greco Filho:"É indispensável, pois, para o exercício do direito de ação que as partes sejam legítimas, que haja interesse processual e que o pedido seja juridicamente possível, sem que, com isso, se subordine o aludido direito ao direito subjetivo invocado." (Direito Processual Civil, Saraiva, 1º vol., 15ª ed., p. 87) Em outras palavras, o direito de ação é abstrato, ou seja, não é subordinado ao direito material, sendo subordinado somente, como dizia Liebman, às condições da ação - possibilidade jurídica do pedido, legitimidade das partes e interesse de agir. (...) "Assim: se o pedido é juridicamente possível, pois não há nada que impeça a parte requerente de pleitear indenização com base na responsabilidade aquiliana; se as partes são legítimas - conforme visto acima - ; e, por fim, se há interesse de agir, eis que não houve possibilidade de resolver a pendenga amigavelmente, bem como o rito é adequado, -não há que se falar em ausência das condições da ação, restando, pois afastada a preliminar em comento. Igual sorte não assiste à preliminar de "carência/interesse", pelo fato de que a parte requerente não apontou de que unidade condominial foram lançados os detritos apontados na peça inaugural. Como visto acima, entendo que não havendo como identificar de qual unidade partiu o ato ilícito, resta à responsabilidade do condomínio.Ora, se não há como identificar de que unidade são lançados os detritos pergunto: Ficaria a parte requerente, se comprovar suas alegações, sem acolhimento de seu direito violado?É obvio que não, devendo o direito da parte ser amparado pelo Poder Judiciário, como já foi feito pelo extinto 1º Tribunal de Alçada Civil de São Paulo.Assim, ficam afastadas as preliminares, devendo a demanda ser julgada com resolução de mérito.Destarte, processo em ordem, presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, bem como o rito é apropriado.Defiro a prova testemunhal pleiteada pelas partes, eis que necessária ao deslinde da controvérsia.Designe-se data para audiência de instrução e julgamento, eis que improvável a conciliação (art. 331, §3º, CPC).Intimem-se pessoalmente as testemunhas tempestivamente arroladas.Intimem os patronos das partes via imprensa.Cumpra-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 28/08/2007 às 13h30.Marcio Evangelista Ferreira da SilvaJuiz de Direito Substituto.

Nº 22279-3/06 - Reintegracao de Posse - A: LUCIENE LELIS DOS SANTOS ME. Adv(s.): DF018232 - Vittor Clemente Lara de Oliveira. R: ABDNAGO DE OLIVEIRA GUEDES. Adv(s.): DF022924 - Katia Ribeiro Macedo Abilio, DF024206 - Camila Arantes Freitas. DECISAO -Vistos etc. Trata-se de pedido de reintegração de posse formulado em procedimento de jurisdição contenciosa por LUCIENE LELIS DOS SANTOS ME em face de ABDNAGO DE OLIVEIRA GUEDES, ambos devidamente qualificados nos autos, onde se pleiteia a entrega de objetos delineados na peça acusatória que encontram-se em poder da parte requerida. Angularizada devidamente a relação jurídico-processual, o réu apresentou resposta ao pedido, não

apresentando nenhuma questão prejudicial ou preliminar de mérito, sendo que, na matéria de fundo, impugnou os fatos deduzidos pela autora, noticiando a devolução pretérita dos objetos reclamados. Instigadas a especificarem provas, as partes postularam a dilação pelo depoimento pessoal e pela oitiva de testemunhas já indicadas nos autos.É o relatório.DECIDO. Nessa fase processual, entendo que, pelas circunstâncias com que se apresentam os autos, não há a impossibilidade, nesse momento, de composição amigável entre as partes. Assim sendo, deve-se observar a presença ou não dos pressupostos de desenvolvimento regular e válido do processo e das condições de existência da ação, visando o saneamento do processo e preparando-o para sua marcha final. Dito isto, compulsando-se os autos, entendo presentes os pressupostos intrínsecos e extrínsecos do processo, uma vez que o Juízo é competente para conhecer, processar e julgar o feito, o procedimento não se encontra eivado de qualquer irregularidade ou nulidade a ser sanada, o rito mostra-se adequado e as partes encontram-se devidamente representadas. De outro lado, tem-se ocorrente a pertinência subjetiva do direito de ação pelas partes, o pedido de forma abstrata mostra-se perfeitamente possível e há evidência no interesse de agir, representado pela necessidade de se invocar a tutela jurisdicional para a resolução do conflito de interesse e por sua utilidade. Em relação à produção de prova, mostra-se imprescindível a sua dilação, com o depoimento das partes e da oitiva das testemunhas indicadas nos autos, para verificar a veracidade das informações constantes no feito, principalmente da ocorrência ou não da devolução de todos os objetos perseguidos, além da prova do esbulho possessório, cujos pontos controvertidos devem ser aclarados objetivando o deslinde da demanda. Ante o exposto, dou por saneado o feito, ao tempo que defiro a produção de prova, determinando a designação de data para a realização de audiência de instrução e julgamento.I. Expeçam-se as diligências necessárias, com a observância dos requisitos de lei..

Nº 21107-2/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO ITAUCARD SA. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: GERALDA ADRIANA F RODRIGUES. Adv(s.): DF013771 - Edgard Macedo de Oliveira. Vistos etc.Considerando a existência de causa modificadora de competência, bem como a necessidade de se resguardar a segurança jurídica, declino a competência para conhecer, processar e julgar o presente pedido em favor da 2ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília - D.F.P. R. I.Preclusa a decisão, remetam-se os autos via d. Corregedoria, com as homenagens de estilo.Taguatinga - DF, segunda-feira, 08/10/2007 às 12h59..

Nº 24340-9/07 - Execueao de Incompetencia - A: MARIA DE JESUS FERREIRA DA COSTA. Adv(s.): DF003338 - Carlos Sidney de Oliveira. R: GERALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF002574 - Oscar Figueiredo Lima. DECISAO (...)Ante o exposto, não mais se delongando sobre o thema, conheço da exceção e a acolho para declinar a competência para conhecer, processar e julgar o pedido principal em favor de uma das Varas Cíveis da Circunscrição Judiciária de Ceilândia - Distrito Federal.Publique-se.Registre-se.Intimem-se.Em face da sucumbência, o excepto arcará com as custas processuais e os honorários advocatícios da parte adversa, que os fixo, em consonância com o artigo 20, § 4º, do CPC, em R\$ 200,00 (duzentos reais), suspendendo, contudo, a cobrança daquelas, considerando o pálio da gratuidade da Justiça, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a teor do que dispõe o artigo 12 da Lei nº 1.060/50.Preclusa a decisão e procedidas às comunicações de estilo, remetam-se os autos, inclusive os principais, via d. Distribuição, à uma das Varas Cíveis da Circunscrição Judiciária da Ceilândia - DF, com as homenagens deste Juízo..

Nº 29842-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: LINDALVA ALVES. Adv(s.): (.). DECISÃO INTERLOCUTÓRIAVistos etc.Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para que o Autor emende a inicial cumprindo na íntegra o disposto na decisão proferida à fl. 18, uma vez a emenda não aludiu ao item I da determinação de emenda, restando ainda viciada a representação processual. Cumpra-se o quanto determinado, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 16h21.JOSÉ ROBERTO MORAES MARQUESJuiz de Direito Substituto.

Nº 30016-4/07 - Reintegracao de Posse - A: DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: SERGIO DE LUZ SILVA. Adv(s.): (.). Vistos etc.Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para que o Autor emende a inicial regularizando sua representação processual, trazendo aos autos o original ou cópia autenticada do subestabelecimento de mandato apresentado às fls. 43/46, sob pena de indeferimento.Taguatinga - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 17h26..

Nº 30945-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): MG044698 - Servio Tulio de Barcelos. R: SEBASTIAO PILOTO SOBRINHO. Adv(s.): (.). Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor emende a inicial regularizando sua representação processual, trazendo aos autos o original ou cópia autenticada do instrumento de mandato e do subestabelecimento apresentados às fls. 06 e 07;(...)Proceda, a Secretaria, com as publicações a Autora na pessoa do advogado referendado à fl. 04, item 'e'.Cumpra o quanto determinado sob pena de indeferimento da inicial.Intime-se.

Nº 32172-2/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: ARISTON BATISTA DE MOURA. Adv(s.): (.). Vistos etc.Trata-se de pedido de busca e apreensão formulado por CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL em face de ARISTON BATISTA DE MOURA, em face de descumprimento de contrato de financiamento de veículo automotor, modalidade arrendamento mercantil, cujo objeto encontra-se descrito nos autos.Comprovados os pressupostos para a concessão da medida liminar, quais sejam, a prova da relação jurídica e o inadimplemento do Réu, acabo por deferi-la.Expeçam-se as diligências necessárias.Cite-se..

Nº 32397-8/07 - Embargos de Terceiro - A: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA. Adv(s.): DF010926 - Jorge Pereira Cortes, DF014694 - Mercia Lucas de Oliveira Palmerio. R: BANCO PANAMERICANO. Adv(s.): (.). DECISAO - Vistos etc.Nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.060/50, que disciplina a figura da gratuidade da Justiça, restou estabelecido, para a sua concessão, a figura da pessoa necessitada, assim entendida como "(...) todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou a família".Dessa forma, pelo próprio conceito de necessitado previsto na referida lei, verifica-se a necessidade quantum satis da demonstração, por parte de quem pleiteia o benefício, de incapacidade de custear as despesas do processo, não se valendo, pura e simplesmente, por mera declaração.Assim sendo, determino à parte Autora que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente os três últimos comprovantes de rendimento e/ou declaração de isento junto ao IR, para aferição do deferimento de justiça gratuita, sob pena de indeferimento, ou desde já, querendo, proceda ao recolhimento das custas processuais, nos termos do artigo 162 do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça.I.Taguatinga - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 17h17..

Nº 32399-4/07 - Declaratoria - A: BRUNO DE OLIVEIRA SILVA. Adv(s.): DF010926 - Jorge Pereira Cortes. R: BANCO PANAMERICANO. Adv(s.): (.). DECISAO - Vistos etc.Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor emende a inicial acatando as seguintes providências:I - Decline, em termos, os fatos e fundamentos jurídicos do pedido informando a data, teor o partes integrantes do contrato engendrado com o Banco ABN AMRO, uma vez que se afirma, à fl. 04, que a referida instituição depositou em favor do Sr. João Sebastião, a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), fato este o qual pressupõe tenha sido formalizada a contratação. Todavia, somente há informação de que o veículo integra garantia de outro contrato firmado com o Banco Panamericano, único a integrar o pólo passivo; II - Esclareça o teor do objeto referendado no item 'd', à fl. 13, uma vez que consoante o teor dos fatos e fundamentos indicados as relações jurídicas se estabeleceram entre duas instituições financeiras e terceiros, estranhos à pessoa do Autor. O que depreende, diante da narrativa, é que em ambas as contratações o veículo do Autor foi utilizado como garantia. Pelo exposto, determino sejam declinados, em termos, os pedidos, em harmonia com os fatos e fundamentos aduzidos, com o escopo de viabilizar a eficaz atuação da tutela jurisdicional em consonância com a real pretensão da parte, se o caso;III - Atente-se para a necessidade de retificação do objeto externado pelo item 'b', uma vez que possui o condão de ilidir a prática de atos já efetivados, notadamente diante da propositura, pela Ré, da ação cautelar de Busca e Apreensão, em 09/05/2007, o que ora resta pendente é a efetivação da liminar. Cumpre registrar, com o escopo de que se realize a devida adequação, que a antecipação de tutela pleiteada através do presente objeto não se traduz em objeto principal da lide, portanto, não há como antecipar tutela não pretendida. Depreende-se busque o Autor providência de caráter cautelar, com a pretensão de que seja concedida liminarmente. Destarte, retifique o objeto viabilizando o regular exercício da tutela jurisdicional; IV - Esclareça a composição restritiva do pólo passivo diante da pluralidade de pessoas envolvidas nos contratos engendrados, os quais, argüi-se, teriam sido firmados sem a anuência do proprietário do bem. V - Comprove o estado de miserabilidade jurídica, mediante apresentação de rendimentos e/ou declaração de isento junto IR, para apreciação do pedido de concessão da gratuidade da Justiça, facultando, desde já, o recolhimento das custas processuais.Cumpra-se o quanto determinado, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 17h07.JOSÉ ROBERTO MORAES MARQUESJuiz de Direito Substituto.

Nº 32597-5/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DA CHACARA 279. Adv(s.): DF024766 - Estanislau Franco Martins. R: FIDELCI ALVES SANTANA. Adv(s.): (.). DECISAO - Vistos etc.Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor emende a inicial apresentando documentação hábil a demonstrar que está o Réu vinculado à unidade condominial da qual advêm os débitos ora cobrados, independentemente da relação jurídica a reger o vínculo entre o Réu e o bem. Corroborar tal determinação o fato do documento apresentado à fl. 22 indicar como proprietário da unidade condominial nº 01 pessoa distinta da demandada. Cumpra-se o quanto determinado sob pena de indeferimento, advertindo, desde logo, o Autor que atenda a contento à determinação judicial, ante a inexistência de previsibilidade de nova emenda à petição inicial. Intime-se.Taguatinga - DF, quarta-feira, 17/10/2007 às 18h59.JOSÉ ROBERTO MORAES MARQUESJuiz de Direito Substituto.

Nº 33036-8/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DA CHACARA 90 ARNIQUEIRA. Adv(s.): DF021045 - Adriana Gonçalves de Deus Sena. R: JOSE FARIA PINTO JUNIOR. Adv(s.): (.). Vistos etc.Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor emende a inicial apresentando documentação hábil a demonstrar que está o Réu vinculado à unidade condominial da qual advêm os débitos ora cobrados, independentemente da relação jurídica de direito material havida entre o Réu e o bem. Cumpra-se o quanto determinado sob pena de indeferimento. I.Taguatinga - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 10h27..

CERTIDAO

Nº 11010-0/99 - Execucuaõ de Sentenca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE CAPANEMA. Adv(s.): DF008630 - Raimundo Nonato Pereira. R: JOSE ANTONIO DA SILVA CARVALHO. Adv(s.): DF007027 - Jose Antonio da Silva Carvalho. INTERESSADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Adv(s.): MG090735 - Lenymara Carvalho, MG091958 - Gírlana Granja Peixoto. Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006, ficam o Exequente e o Executado, este em causa própria, intimados da reavaliação do imóvel constituído pelo Apartamento 705, Tipo C, do Lote 07, da quadra CSB 06 em Taguatinga-DF, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta



mil reais). I.Taguatinga - DF, quarta-feira, 05/09/2007 às 13h30.....Ficam as partes intimadas da data designada para HASTA da venda dos bens penhorados nos autos do processo em epígrafe, dias: 12 de fevereiro de 2008, às 14h32, 1ª hasta; e 27 de fevereiro de 2008, às 14h32, 2ª hasta. Local: Átrio do Fórum de Taguatinga-DF..

Nº 17758-8/01 - Reintegracao de Posse - A: AMERICA DO SUL LEASING SA ARREND MERCANTIL. Adv(s.): DF008451 - Andre Vidgal de Oliveira, DF012525 - Eliane de Freitas Soares, DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: GILCE MARIA AVILA QUEIROZ. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25 de abril de 2006, fica a parte requerente intimada para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 10h20..

Nº 15347-7/02 - Execucão de Sentença - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO VIA CENTRALLE. Adv(s.): DF003133 - Leila Tolomeli Dutra. R: MARCELO MARTINS GONCALVES. Adv(s.): (.). R: MARCELO MARTINS GONCALVES e outros. Adv(s.): (.). R: ANA LUCIA FRANCO PEREIRA MARTINS. Adv(s.): (.). INTERESSADA: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF024072 - Ezio Pedro Fulan, DF024075 - Matilde Duarte Gancalves. Ficam as partes intimadas da data designada para HASTA da venda dos bens penhorados nos autos do processo em epígrafe, dias: 04 de dezembro de 2007, às 15h10, 1ª hasta; e 14 de dezembro de 2007, às 15h10, 2ª hasta. Local: Átrio do Fórum de Taguatinga-DF..

Nº 18140-9/02 - Execucão - A: JOSEFA DE SANTANA MARUNO. Adv(s.): DF004296 - Eleusa Moreira, DF007917 - Sergio de Freitas Moreira. R: EDIVALDO ARAUJO BEZERRA. Adv(s.): (.). R: EDIVALDO ARAUJO BEZERRA e outros. Adv(s.): (.). R: DANIEL PEDRO DE VULCANIS. Adv(s.): DF006715 - Antonio Borges. CERTIDAO - Nos termos da Port. n.º 02, de 25/04/2006, diga o exequiente sobre o ofício de fl. 223.Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 14h39..

Nº 19481-0/02 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: ANTONIO FERNANDO COSTA CARDOZO. Adv(s.): DF010955 - Athanasios Georgios Flessas. CERTIDAO - Nos termos da portaria nº 02, de 25 de abril de 2006, ficam as partes intimadas do retorno dos autos à vara de origem, requerendo o que entender de direito.Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 16h26..

Nº 19044-2/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU-CRED FINANCIAMENTOS SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF021635 - Sidney Evandro Amaral Araujo. R: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO JUNIOR. Adv(s.): DF022326 - Hellen Valente Rodrigues, DF022352 - Luana Teresa Freitas Costa Goncalves. Trata-se de cumprimento de sentença.Expeça-se mandado de penhora e avaliação, observadas as regras previstas no artigo 475-J do Código de Processo Civil.Taguatinga - DF, segunda-feira, 08/10/2007 às 13h17.....CERTIDAO - Nos termos da Port. n.º 02, de 25/04/2006, fica(m) o exequiente intimado(a)(s) para providenciar(em) a retirada e o cumprimento da carta precatória.Taguatinga - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 14h13..

Nº 24619-7/05 - Execucão Por Quantia Certa - A: GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA. Adv(s.): DF000513 - Jose Alberto Couto Maciel, DF018116 - Roberto de Souza Moscoso. R: SOFT BABY MOVEIS LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25 de abril de 2006, fica a parte requerente intimada para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 10h20..

Nº 25651-8/05 - Embargos A Execucão - A: SOLANGE ANA CASTRO SILVA. Adv(s.): DF018511 - Mauro Nakamura Reis. A: SOLANGE ANA CASTRO SILVA e outros. Adv(s.): DF018511 - Mauro Nakamura Reis. R: ROBERTO GOMES DA SILVA. Adv(s.): DF004296 - Eleusa Moreira, DF007917 - Sergio de Freitas Moreira. A: PATRICIA ROSA LOPES. Adv(s.): (.). A: RIVAILDO DOS SANTOS RODRIGUES. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25 de abril de 2006, fica a parte embargada intimada para efetuar o pagamento das custas finais.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 08h54..

Nº 4497-9/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF021603 - Aureo Oliveira Neto, SP084206 - Maria Lucilia Gomes. R: ELIFAS MARTINS ZAIRE. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que decorreu "in albis" o prazo para que a autora promovesse o andamento do feito.Taguatinga - DF, quarta-feira, 10/10/2007 às 17h34..

Nº 17199-7/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: JOAO RIBEIRO DA FONSECA. Adv(s.): DF007797 - Javiel Llorente Barrio. R: AUTO ESCOLA JK LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25 de abril de 2006, fica a parte requerente intimada para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 10h20..

Nº 23154-0/06 - Execucão - A: BRASIL COURY SOBRINHO. Adv(s.): DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues. R: JULIANA HOLANDA NOGUEIRA SANTOS. Adv(s.): (.). R: JULIANA HOLANDA NOGUEIRA SANTOS e outros. Adv(s.): (.). R: HELIENE AGUIAR E SILVA. Adv(s.): (.). R: RANDES PITALUGA SOARES. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006, fica(m) o(a)(s) autor(es)/exequente(s) intimado(a)(s) para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 85..

Nº 25013-9/06 - Execucão - A: COOPERFORTE. Adv(s.): DF008982 - Carlos Ribeiro de Oliveira. R: ESDRAS DA CONCEICAO SANTOS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006, fica(m) o(a)(s) autor(es)/exequente(s) intimado(a)(s) para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 75. Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 17h49..

Nº 26843-4/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF021635 - Sidney Evandro Amaral Araujo. R: DURVAL APARECIDO BORGES DE CARVALHO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - 1 - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei as folhas de n.ºs 63/67-mandado e certidões.2 - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006 manifeste-se o Autor sobre a certidão do oficial de justiça. Prazo de 5 dias.Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 13h57..

Nº 27044-6/06 - Busca e Apreensao - A: BANCO ITAU SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF021635 - Sidney Evandro Amaral Araujo. R: RUTELIA CLAUDIO DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006, fica(m) o(a)(s) autor(es)/exequente(s) intimado(a)(s) para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 56. Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 17h20..

Nº 16263-4/07 - Cobrança - A: TOK DECORACOES E CORTINAS LTDA. Adv(s.): DF012859 - Geraldo Rabelo. R: LEILA CRISTINA FONSECA LEMOS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - 1 - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei as folhas de n.ºs 36/37-mandado e certidão.2 - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006 manifeste-se o Autor sobre a certidão do oficial de justiça. Prazo de 5 dias.Taguatinga - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h37..

Nº 22032-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF021635 - Sidney Evandro Amaral Araujo. R: JESIO ADRIANO FIALHO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - 1 - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei as folhas de n.ºs 22-mandado e certidão.2 - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006 manifeste-se o Autor sobre a certidão do oficial de justiça. Prazo de 5 dias.Taguatinga - DF, quarta-feira, 17/10/2007 às 07h25..

Nº 22302-0/07 - Prestacao de Contas - A: CONDOMINIO RESID PARK JOCKEY CHACARA 25 3 SHVP. Adv(s.): DF024766 - Estanislau Franco Martins. R: PETRONIO CALDAS FRANCA. Adv(s.): DF00668A - Brasil Jose Braga. Certifico e dou fé que, fica o autor intimado a manifestar em réplica.Taguatinga - DF, quinta-feira, 27/09/2007 às 13h44..

Nº 22579-0/07 - Reintegracao de Posse - A: C.I.A.M.. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF021635 - Sidney Evandro Amaral Araujo. R: H.M.C.S.. Adv(s.): (.). Acolho a emenda apresentada e defiro a juntada do documento que a instrui. Trata-se de ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE com pedido de antecipação liminar, ajuizada por CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL em desfavor de HERMINIA MARIA CARVALHO SANTOS, ambos qualificados nos autos.Compulsando os autos, vislumbam-se presentes os pressupostos imperiosos à concessão da liminar pretendida. Depreende-se da documentação acostada o arrendamento mercantil pactuado, a mora da parte requerida, através do instrumento de protesto do título anexo ao contrato, anexoado à fl. 10, como forte indicação do inadimplemento, além da estipulação de cláusula contratual do vencimento antecipado, com convergência à caracterização da posse injusta.Por tais fundamentos, DEFIRO a reintegração liminar, mediante depósito do veículo aos cuidados do representante da autora, autorizado à fl. 05, lavrando-se o respectivo termo de compromisso. Indefiro o pleito de realização do ato processual de citação em horário especial, uma vez que a adoção de tal medida está adstrita a ocorrência de situações especiais, "in casu", não argüidas. Expeça-se o mandado de reintegração e citação. Advirta-se a Ré de que a contestação deverá ser apresentada por advogado. Oficie-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DETRAN/DF, dando ciência de decisão emanada deste juízo e procedendo no bloqueio à transferência do bem referendado no contrato.Intime-se.Taguatinga - DF, quarta-feira, 05/09/2007 às 13h05.....CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25 de abril de 2006, fica a parte requerente intimada para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 10h26..

Nº 24283-2/07 - Reintegracao de Posse - A: LEASING FIAT SA. Adv(s.): MG0444698 - Servio Tulio de Barcelos. R: MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - 1 - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei as folhas de n.ºs 27/28-mandado e certidão.2 - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006 manifeste-se o Autor sobre a certidão do oficial de justiça. Prazo de 5 dias.Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 13h55..

Nº 24909-7/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF021635 - Sidney Evandro Amaral Araujo. R: DAVI ELIAS BATISTA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25 de abril de 2006, fica a parte requerente intimada para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 10h20..

Nº 26553-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF021635 - Sidney Evandro Amaral Araujo. R: JOAO PAULO MEDEIROS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - 1 - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei as folhas de n.ºs 19/20-mandado e certidão.2 - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006 manifeste-se o Autor sobre a certidão do oficial de justiça. Prazo de 5 dias.Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 16h46..

Nº 26573-8/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANDO SANTENDER BANESPA SA. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: ANGELA CRISTINA ROSSI. Adv(s.): (.). Acolho a emenda apresentada e defiro a juntada do documento que a instrui. Comprovados os requisitos exigidos pelo art. 2º, § 2º, c/c art. 3º, 'caput', ambos do Decreto-Lei nº 911, de 01/10/1969, por meio do documento juntado à fl. 15, restando, ainda, demonstrado o negócio jurídico fiduciário pelo instrumento contratual apresentado à fl. 14, CONCEDO, liminarmente a busca e apreensão do veículo financiado e descrito no contrato, bem o qual será depositado com quaisquer dos representantes do autor, indicados à fl. 03, mediante compromisso e sob as pe-

nalidades legais.Executada a liminar, cite-se e intime-se a parte Ré, informando-a de que, consoante o § 1º do artigo 3º do Decreto-Lei nº. 911/69 (redação dada pela Lei nº. 10.931/2004), terá o prazo de até 05 (cinco) dias para purgar a mora indicada pelo credor e/ou apresentar resposta escrita, via advogado, no prazo de 15 (quinze) dias. A aludida resposta poderá ser apresentada ainda que o devedor tenha exercido a faculdade de pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e deseje a restituição. Transcorrido, "in albis", o prazo de cinco dias, após efetivada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária. Indefiro o pedido de cumprimento da citação fora do horário do expediente forense, nos termos do disposto no art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil, vez que a adoção de tal medida está adstrita a ocorrência de situações excepcionais, "in casu", sequer argüidas.Expeça-se o mandado de busca, apreensão e citação. Oficie-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DETRAN/DF, dando ciência de decisão emanada deste juízo e procedendo no bloqueio à transferência do bem referendado no contrato. Intime-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 11/09/2007 às 16h21.....1 - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei as folhas de n.ºs 39/40-mandado e certidão.2 - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006 manifeste-se o Autor sobre a certidão do oficial de justiça. Prazo de 5 dias.Taguatinga - DF, segunda-feira, 15/10/2007.

Nº 27391-8/07 - Reintegracao de Posse - A: ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: MARCIO MOREIRA. Adv(s.): (.). Cuida-se de ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE com pedido de antecipação liminar, ajuizada por ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A em desfavor de MARCIO MOREIRA, ambos qualificados nos autos.Compulsando os autos, vislumbam-se presentes os pressupostos imperiosos à concessão da liminar pretendida. Depreende-se da documentação acostada o arrendamento mercantil pactuado, a mora da parte requerida, através da notificação, devidamente instruída com o aviso de recebimento - AR, anexados às fls. 27 e 28, como forte indicação do inadimplemento, além da estipulação de cláusula contratual do vencimento antecipado, com convergência à caracterização da posse injusta.Por tais fundamentos, DEFIRO a reintegração liminar, mediante depósito do veículo aos cuidados do representante da autora, autorizado às fls. 05 e 06, lavrando-se o respectivo termo de compromisso. Indefiro o pleito de realização do ato processual de citação em horário especial, uma vez que a adoção de tal medida está adstrita a ocorrência de situações especiais, "in casu", não argüidas. Expeça-se o mandado de reintegração e citação. Advirta-se o Réu de que a contestação deverá ser apresentada por advogado. Oficie-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DETRAN/DF, dando ciência de decisão emanada deste juízo e procedendo no bloqueio à transferência do bem referendado no contrato.Intime-se.Taguatinga - DF, quarta-feira, 05/09/2007 às 12h57.....CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25 de abril de 2006, fica a parte requerente intimada para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 10h20..

Nº 28352-5/07 - Execucão Por Quantia Certa - A: BANCO BRADESCO SA. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. R: GM DOS SANTOS E CIA LTDA. Adv(s.): (.). R: GM DOS SANTOS E CIA LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: JESIEL MONTEIRO DE FRANCA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006, fica(m) o(a)(s) autor(es)/exequente(s) intimado(a)(s) para se manifestar sobre a certidão do Oficial de Justiça de fl. 20. Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 14h44..

Nº 28993-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva, DF025016 - Marcia Aparecida Mendes Vieira. R: OSNANDO FERREIRA MARIANO. Adv(s.): DF002688 - Sebastiao Jorge Carlos Berno, DF021860 - Marco Antonio Barion. (...)Assim sendo, oficie-se ao d. Juízo da 18ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília, noticiando a existência do presente procedimento, para que analise eventual declínio de competência, em razão da prevenção. I. Expeçam-se as diligências necessárias.....CERTIDAO - Nos termos da Portaria nº 02, de 25.04.2006 manifeste-se o Autor sobre a certidão do oficial de justiça de fls. 82. Prazo de 5 dias.Taguatinga - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 12h03..

DESPACHO

Nº 23487/96 - Embargos A Execucão - A: JOSE WALTER DE SOUSA FILHO. Adv(s.): DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho, DF013031 - Elaine Quirino de Sousa. R: AUTO REFORMADORA BRASILIENSE E OUTROS. Adv(s.): DF009937 - Antonio Lafayette Cotta Trindade. Para fins de prosseguimento do feito, nos termos em que postulado pela parte exequente, imperioso o nº dos CPFs dos executados.Nestes termos, providencie-se o credor, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento da medida.I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 14h13..

Nº 9766-7/03 - Execucão de Título Extrajudicial - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF014906 - Cleide Alves Guimaraes. R: GAMA LATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA. Adv(s.): DF004743 - Aurelio Enes Patrao. R: GAMA LATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA e outros. Adv(s.): DF004743 - Aurelio Enes Patrao. R: DINORA DANTAS MAURICIO. Adv(s.): DF004743 - Aurelio Enes Patrao. R: RAMON CARVALHO MAURICIO. Adv(s.): DF004743 - Aurelio Enes Patrao. R: FERNANDO DANTAS BUENO. Adv(s.): DF004743 - Aurelio Enes Patrao. VISTOS.O presente feito encontra-se suspenso em razão do processamento dos Embargos de Terceiro, Proc. n. 22721-7/07 em apenso, conforme comando exarado à fl. 36 daqueles autos.Assim, aguardem-se sobrestados até julgamento final de referidos Embargos.Intimem-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 28/09/2007 às 14h27.MARCIO EVANGELISTA FERREIRA DA SILVAJuiz de Direito Substituto.

Nº 3788-5/04 - Embargos de Terceiro - A: ALAN ALMEIDA CAMPOS. Adv(s.): DF014727 - Maria Aparecida de Magalhães Brito, DF016616 - Margiane Cristina de Freitas Sales. R: JETONIO PIRES MARINHO JUNIOR. Adv(s.): DF016790 - Max Rezende Braga. I. o Embargante para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dê o devido prosseguimento ao feito, manifestando-se sobre a certidão de fls. retro, sob pena de extinção. Advirto, desde logo, o Embargante sobre a necessidade de perfectibilizar a relação jurídico-processual, pois é seu encargo apresentar o endereço onde o Embargado poderá ser encontrado para ser chamado a Juízo, cujo ônus não vem se desincumbindo, apesar das oportunidaes concedidas. Taguatinga - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 16h16..

Nº 17106-8/04 - Execução de Sentença - A: GILVAN LUCENA BEZERRA. Adv(s.): DF004255 - Darlan Pires Milfont, DF018792 - Alberto Franklin de Alencar Milfont. R: COOPERSEV-COOPERATIVA HABITACIONAL ECON. DOS SERV. PUB. DO. Adv(s.): DF006559 - Emilio Gonçalves do Nascimento Junior. O cumprimento da sentença, assim como o processo executório, faz-se no interesse do credor, mediante a expropriação de bens do devedor, objetivando o cumprimento de uma obrigação.Presente a existência de título executivo hábil a deflagrar o juízo expropriatório, não há razão jurídica para se homologar posterior acordo, salvo nas hipóteses de extinção da obrigação e, em consequência, da execução. Se a hipótese for de suspensão do processo, como requerido, deve-se observar as hipóteses descritas nos artigos 791 e 792 dos autos, sendo que, na eventual espera do cumprimento de acordo, o feito não poderá permanecer paralisado por prazo superior a 06 (seis) meses.Assim sendo, manifeste o credor, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o quê de direito, sob pena de extinção do processo. I.Taguatinga - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 16h44..

Nº 4952-7/05 - Cobrança - A: CONDOMINIO CONJUNTO NACIONAL DE TAGUATINGA. Adv(s.): DF002454 - Nilton Rodrigues de Oliveira. R: RAFAEL DE OLIVEIRA GUERRA MATTAR. Adv(s.): DF008784 - Paulo de Tarso Mattar. Em face da apresentação de planilha atualizada do débito, intime-se o réu, por intermédio de seu patrono, para cumprimento voluntário da obrigação, sob pena de se eclodir o procedimento expropriatório.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h30..

Nº 22749-5/05 - Reintegração de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MER GRUPO ITAU. Adv(s.): DF013701 - Taisa Franca Resende Rocha, DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: ROBSON MARTINS DOS SANTOS. Adv(s.): (.). É dever do autor indicar e disponibilizar os meios para que se proceda à perfectibilização da relação jurídico-processual com a citação do réu, não servindo, pois, o órgão jurisdicionado de mecanismo de supressão de inércia de quaisquer das partes.I. o autor para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique o paradeiro do réu para que se proceda à sua citação pessoal ou, não dispondo de meios, requiera a ficta, sob pena de extinção do processo.Taguatinga - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 16h33..

Nº 17288-7/06 - Consignação Em Pagamento - A: NEUSA APARECIDA BARRETO. Adv(s.): DF005107 - Libanio Celestino dos Santos, DF006715 - Antonio Borges. R: HSBC BANK BRASIL SA. Adv(s.): DF006930 - Cristiana Rodrigues Gontijo, DF008067 - Robinson Neves Filho. Dos depósitos efetivados às fls. 46, 48/49, 51/53, 57, 63 e 67/69, manifeste-se a parte requerida, no prazo de 05 (cinco) dias.Intime-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 09h01..

Nº 22541-4/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: PAINECRED PRESTADORA E AGENC NAC DE SERVICOS. Adv(s.): DF008097 - Domingos Jose Batista, DF013926 - Erivan Romao Batista. R: JULIANA SILVA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Autos conclusos independentemente de conclusão.Verifico que a citação da executada restou perfectibilizada à fl. 34 dos autos. Em sendo assim, REVOGO o comando judicial retro.Para fins de deferimento do quanto postulado à fl. 37, comprove, a parte credora, as diligências empreendidas no sentido de identificar bens da devedora passíveis de constrição judicial.Prazo: 30 (trinta) dias, sob pena de extinção. Taguatinga - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 18h39.JOSÉ ROBERTO MORAES MARQUESJuiz de Direito Substituto.

Nº 23253-6/06 - Impugnação A Declaracao de Pobreza - A: CONDOMINIO DO ED ELIAS JOSE DE OLIVEIRA BL A. Adv(s.): DF020995 - Alencar Campos de Lima. R: HERMES DE SOUZA LIMA FILHO. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. VISTOS.Mantenho a decisão hostilizada por seus próprios fundamentos, eis que as razões lançadas pela parte agravante não são suficientes para alterar o posicionamento deste magistrado.Intime-se a parte agravada para ciência da interposição do agravo pela parte agravante.Certifique a serventia se houve efeito suspensivo no agravo noticiado.Intimem-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 20/08/2007 às 14h41.Marcio Evangelista Ferreira da SilvaJuiz de Direito Substituto.

Nº 24819-2/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: MARIA DIVINA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF006996 - Alaim Ambrosio Ribeiro. R: TEREZA PEREIRA DE CARVALHO TAVARES. Adv(s.): (.). Diante das informações de fls. 56, intime-se a parte autora, para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, se há interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 10h33..

Nº 28605-3/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL VIA CENTRALLE. Adv(s.): DF020995 - Alencar Campos de Lima. R: DAYSE MARA RODRIGUES. Adv(s.): (.). R: DAYSE MARA RODRIGUES e outros. Adv(s.): (.). R: MARCO ANTONIO DOS SANTOS BARROS. Adv(s.): (.). O autor noticiou a celebração de acordo, à fl. 68, requerendo a extinção do feito. Entretanto, não apresentou o termo de acordo entabulado pelas partes. Assim sendo, apresente o autor, em termos, o mencionado acordo, subscrito por ambas as partes, a fim de possibilitar a sua homologação e consequente extinção do feito. I. Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 10h41..

Nº 1415-4/07 - Obrigacao de Fazer - A: CLAUDIA DISTRETTI ROMAO DE SOUZA. Adv(s.): DF009036 - Rogerio Gomide Castanheira. A: CLAUDIA DISTRETTI ROMAO DE SOUZA e outros. Adv(s.): DF009036 - Rogerio Gomide Castanheira. R: FLAVIO DISTRETTI ROMAO. Adv(s.): DF01554A - Nivaldo Dantas de Carvalho. A: EDILENE DISTRETTI ROMAO RIBEIRO. Adv(s.): (.). A: WALESKA DISTRETTI ROMAO. Adv(s.): (.). Tendo em vista a petição de fls. 157/158, CANCELO a audiência designada para o dia 13/11/2007 às 14h. I.Façam os autos conclusos para sentença. Taguatinga - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h56..

Nº 17951-7/07 - Execução de Título Extrajudicial - A: SOUZA E SILVEIRA LTDA. Adv(s.): DF016926 - Rogerio Augusto Ribeiro de Souza. R: ADRIANA RIBEIRO DE MORAIS. Adv(s.): (.). Diga o credor em face do depósito de fls. 44.Taguatinga - DF, quarta-feira, 17/10/2007 às 10h19..

Nº 22721-7/07 - Embargos de Terceiro - A: LUSIVALDO CURVINA MONTEIRO. Adv(s.): DF014847 - Julio Castro Cavalcante. A: LUSIVALDO CURVINA MONTEIRO e outros. Adv(s.): DF014847 - Julio Castro Cavalcante. R: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF01769A - Cleide Alves Guimaraes. R: BANCO DO BRASIL SA e outros. Adv(s.): DF01769A - Cleide Alves Guimaraes. A: SANDRA REGINA LOPES MONTEIRO. Adv(s.): (.). R: FERNANDO DANTAS BUENO. Adv(s.): DF004743 - Aurelio Enes Patrao. R: GAMA LATAS PECAS E ACESSORIOS LTDA. Adv(s.): DF004743 - Aurelio Enes Patrao. R: RAMON CARVALHO MAURICIO. Adv(s.): DF004743 - Aurelio Enes Patrao. R: DINORA DANTAS MAURICIO. Adv(s.): DF004743 - Aurelio Enes Patrao. VISTOS.Diga a parte requerente, no prazo de 10 (dez) dias, em réplica às contestações e documentos de fls. 49/66 e 70/72.Intimem-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 28/09/2007 às 14h24.Marcio Evangelista Ferreira da SilvaJuiz de Direito Substituto.

Nº 26426-0/07 - Ordinaria - A: M.L.D.A.P. Adv(s.): DF009429 - Filadelfo Paulino da Silva. R: L.D.S.F. Adv(s.): (.). Observe-se que o instrumento de mandato, juntado à fl. 06, não confere poderes para desistir ao signatário da peça de fl. 16. Assim sendo, manifeste o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, requerendo o que entender de direito. I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 05/10/2007 às 17h57..

Nº 33672-9/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO RES DO BL A L 4 Q 205 ED RJ. Adv(s.): DF022073 - Rubenita Leao de Souza Silva. R: CARLOS ROBERTO PANIAGO. Adv(s.): (.). R: CARLOS ROBERTO PANIAGO e outros. Adv(s.): (.). R: MARIA APARECIDA DA CUNHA PANIAGO. Adv(s.): (.). Manifeste-se a parte requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca de seu interesse no prosseguimento do feito, tendo em vista a impossibilidade da homologação do acordo, eis que não perfectibilizada a relação jurídico-processual, ficando, desde logo, advertido que, em caso de inércia, seu silêncio reputar-se-á como desistência do pedido.I.Taguatinga - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h55..

SENTENÇA

Nº 17548-7/05 - Reintegração de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro, DF021635 - Sidney Evandro Amaral Araujo, SP159842 - Cinthia Tufaille. R: MARCILIO DE SOUSA DO NASCIMENTO. Adv(s.): (.). (...)Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso IV, do Código de Processo Civil, restando revogada, in totum, a decisão de fls. 13/14.Custas, se houver, pelo Autor.Sem honorários advocatícios.Transitada em julgado e pagas as custas, porventura existentes, autorizo ao autor o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante traslado.Oportunamente, oficie-se a baixa na distribuição e arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 11118-8/06 - Rescisao de Contrato - A: DANIEL BORDUNI. Adv(s.): DF017423 - Karina Mara V Bueno. R: GERALDO VIEIRA IMOVEIS LTDA. Adv(s.): DF020619 - Ildidio dos Santos. R: GERALDO VIEIRA IMOVEIS LTDA e outros. Adv(s.): DF020619 - Ildidio dos Santos. R: GERALDO VIEIRA. Adv(s.): (.). R: NELSON MITIO NISHIYAMA. Adv(s.): (.). (...)Ante o acima exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, para decretar a rescisão do contrato de compra e venda de fls. 23/25, condenando os réus, nos termos do art. 420 do Código Civil, a restituírem ao autor, em dobro, a quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), acrescida de correção monetária, com base no INPC, desde a data do desembolso, e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data da citação.Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC.Diante da sucumbência recíproca, mas não equivalente, condeno as partes no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios no percentual de 40% (quarenta por cento) para o autor e 60% (sessenta por cento) para os réus. Nos termos do art. 20, § 4º, do CPC, fixo os honorários em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Tendo em vista a gratuidade de justiça conferida ao autor, isento-o do recolhimento das custas processuais e suspendo a exigibilidade da verba honorária pelo prazo de cinco anos, nos termos do art. 12, da Lei nº 1060/50.Transitado em julgado, aguarde-se o cumprimento voluntário do "decisum", nos termos do art. 475-J, do CPC, sob pena de multa.Publique-se. Registre-se. Intimem-se..

Nº 20297-6/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): DF022045 - Marcos Wander de Azevedo, DF022530 - Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna, DF023352 - Alexandre de Campos Salles. R: MARIA IRACI DE SANTANA RIBEIRO. Adv(s.): (.). (...)Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para, confirmando a liminar anteriormente concedida, tornar definitiva a posse e o domínio do Autor junto ao veículo marca VW/GOL, ano 1998/99, placaS JFL 1714, Chassi 9BWZ-ZZ373XT019098, decreto a rescisão do contrato firmado entre as partes. Extingo, em consequência, o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso II, do Código de Processo Civil.Condenno, outrossim, a Ré pagar os honorários advocatícios, que os arbitro em 10% (dez) por cento do valor atribuído à causa, assim

como as custas processuais, suspendo, todavia, a sua exigência, pelo prazo de 05 (cinco) anos, eis que lhe concedida os benefícios da Justiça gratuita.publique-se.Registre-se.Intimem-se.Transitada em julgado esta decisão e procedidas às comunicações de estilo, arquivem-se os autos..

Nº 22645-8/06 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MICHELE. Adv(s.): DF020995 - Alencar Campos de Lima. R: NADJA MERCIA RUFINO DA COSTA. Adv(s.): (.). R: NADJA MERCIA RUFINO DA COSTA e outros. Adv(s.): (.). R: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA COSTA. Adv(s.): (.). (...)Ante o exposto, não mais se delongando sobre o tema, julgo PROCEDENTE o pedido formulado pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MICHELE, e IMPROCEDENTE o pedido contraposto, para condenar os réus, NADJA MÉRICA RUFINO DA COSTA e FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA, ao pagamento das cotas condominiais ordinárias e extraordinárias relativas ao apartamento 307, vencidas e não pagas, discriminadas na planilha de fl. 73, expurgando-se as importâncias de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 14,62 (quatorze reais e sessenta e dois centavos), diante da gratuidade de Justiça deferida à fl. 58 incluindo-se, as parcelas eventualmente vencidas no decorrer da lide , até o trânsito em julgado da presente sentença; que deverão ser acrescidas de correção monetária, com base no INPC, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos devidos desde a data do vencimento de cada parcela até do seu efetivo pagamento, além da multa no percentual de 2% (dois por cento), consoante dicção do § 1º do art. 1.336 do Código Civil.Em consequência, resolvo o mérito da causa, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Atento ao princípio da sucumbência, condeno os requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, com esteio no artigo 20, § 3º, do diploma processual suso destacado. Contudo, em vista da gratuidade de justiça deferida à fl. 58, suspendo a exigibilidade dos valores referentes às despesas do processo, enquanto perdurar a situação de hipossuficiência financeira da parte, observando-se o prazo preclusivo de cinco anos, previsto no art. 12 da Lei 1.060/50.Operado o trânsito em julgado desta decisum, aguarde-se, independentemente de nova intimação, o cumprimento voluntário da condenação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não o fazendo no prazo determinado, incidir multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 475-J do CPC.Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.Publique-se.Registre-se.Intimem-se.Expeçam-se as diligências necessárias..

Nº 24017-9/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: MARIA ZULEIDE DE SOUSA. Adv(s.): DF01293A - Antonio dos Reis Lazarini. (...)Ante o exposto, não mais se delongando sobre o tema, julgo PROCEDENTE o pedido formulado pelo BANCO FINASA S/A, qualificado nos autos, para consolidar a propriedade e a posse do veículo GM/CORSA WIND, cor azul, ano 1996, placa JED-5921, Chassi 9BG5XC08WTTTC678762, nas mãos do autor, tornando definitiva a liminar deferida às fls. 17/18.Em consequência, resolvo o mérito da causa, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil.Ante a sucumbência, condeno a requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 600,00 (seiscentos reais), com base no art. 20, § 4º do Código de Processo Civil.Com o trânsito em julgado, da presente, aguarde-se pelo prazo de 15 dias, o cumprimento voluntário da sentença, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 475-J, do CPC.Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.Publique-se.Registre-se.Intimem-se.Expeçam-se as diligências necessárias..

Nº 21499-7/07 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO SAINT ETIENNE 2. Adv(s.): DF020995 - Alencar Campos de Lima. R: AFONSO JOSE DE CASTRO. Adv(s.): (.). (...)Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, em virtude da carência de ação, por falta de interesse processual.Custas, se houver, pelo Autor. Sem honorários advocatícios, em face de não angularizada a relação processual.Transitada em julgado e pagas as custas, porventura existentes, autorizo ao Autor o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante traslado.Oportunamente, oficie-se a baixa na distribuição e arquivem-se os autos.P.R.I..

Nº 25567-3/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: OLIRA MACHADO MARTINS SCHAEFFER. Adv(s.): DF009988 - Imaculada Conceicao Pereira Oliveira. R: CRHISTIANO OGYB COSTA TEIXEIRA DE CARVALHO. Adv(s.): (.). (...)Por tais fundamentos, não mais se delongando sobre o tema, quanto ao pedido declaratório, julgo o Autor carecedor do direito de ação, extinguindo-se, em consequência nesse ponto o processo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.Em face do princípio da causalidade, condeno o réu a pagar as custas processuais e os honorários advocatícios da parte adversa, que os arbitro, em atenção às disposições contidas no artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil, em R\$ 300,00 (trezentos reais).P. R. I.Após o trânsito em julgado, intime-se o réu para que, no prazo de 15 (quinze) dia, proceda voluntariamente o pagamento da condenação, sob pena de não o fazendo, incidir em multa no percentual de 10% (dez) por cento sobre o valor devido, consoante previsão do artigo 475-J do Código de Processo Civil.Não havendo pagamento e nem pedido de cumprimento da sentença, procedam-se às comunicações de estilo, arquivando-se os autos..

Nº 27711-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva, DF025016 - Marcia Aparecida Mendes Vieira. R: FRANCISCO CARLOS MARTINS VIEIRA. Adv(s.): (.). (...)Ante o exposto, e considerando que não se perfectibilizou a relação processual, eis que o Réu não foi citado, HOMOLOGO a desistência expressamente formulada pelo Autor, e, em consequência, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas, se houver, pelo Autor.Transitada em julgado e pagas as custas, porventura existentes, autorizo ao Autor o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, mediante traslado.Oportunamente, oficie-se a baixa na distribuição e arquivem-se os autos.P.R.I..



4ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Lucimeire Maria da Silva
Juiz de Direito Substituto:Paulo Cerqueira Campos
Diretora de Secretaria:Renata Bittar

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 4368-9/05 - Execução Por Quantia Certa - A: SILVANA TAVARES DOS REIS MENKE. Adv(s.): DF001043 - Maria Alda Andrade Borges. R: BANCO BRADESCO S.A.. Adv(s.): RJ134780 - Kelen Louzada Goulart. Em razão do depósito efetuado (fl. 234) e da manifestação da Credora à fl. 238, declaro extinto o processo, com fundamento no art. 794, I, do CPC.Expeça-se alvará de levantamento em favor da Exequente.Recolhidas as custas finais, se houver, pela parte Reqda., promovam a baixa e o arquivamento.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 19h21.

Nº 22146-9/06 - Incidente de Falsidade - A: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF020846 - Karina Menezes Miranda. R: PASQUALE DECENTE. Adv(s.): DF008547 - Iran Amaral. DESPACHO - Indefiro o pedido de fls. 82/83 porque o instrumento de mandato impugnado pelo requerente não tem prazo de validade, não havendo que se falar, portanto, em "procuração atualizada" a ser carreada pelo requerido. Publique-se a decisão de fl. 77. I. Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 19h05.

DECISAO - Proceda o Cartório ao traslado de cópia do documento de fls. 12/14 e os respectivos versos, para os presentes autos.Observa-se dos autos que o autor do presente incidente requereu a juntada, pelo réu, do original do documento de fl. 15. Todavia, ao ser juntado o documento de fl. 68 (cópia de uma procuração ao senhor José Alves Ano Bom) e ser-lhe concedida deste, o autor se insurgiu quanto à sua autenticidade alegando não se tratar do mesmo documento cuja exibição foi determinada pelo juízo.Ocorre, contudo, que o documento de fl. 68 é uma fotocópia, consoante se depreende da certidão aposta em seu verso.A despeito dos argumentos do autor para sustentar que não se trata do mesmo documento, chegou este juízo a um impasse porquanto a prova pericial postulada na inicial é inviável já que o firmatário do documento reside na Itália, o que inviabiliza a coleta de padrão de sua assinatura na presença do perito incumbido de realizar a perícia grafotécnica. Outrossim, não é, igualmente, viável, realizar perícia nos carimbos de autenticação constantes do verso do documento de fl. 68 porquanto supostamente seriam de um cartório italiano, cujo padrão é desconhecido no Brasil, fato que, por si só, impediria o perito de verificar a sua autenticidade.Diante disso, não há como realizar a prova pericial, razão pela qual a indefiro.Destarte, à minguia da prova técnica, e por ser o referido documento, a princípio, uma cópia autenticada em cartório da Itália, não há como aplicar a penalidade prevista no art. 359 do CPC, que trata de presunção apenas relativa. De mais a mais, é questionável a relevância da discussão acerca da autenticidade do referido documento uma vez que consta dos autos da ação de despejo em apenso uma cópia, em italiano, autenticada, de procuração pela qual o réu constitui a mesma pessoa, o senhor José Alves Ano Bom, como seu procurador, com poderes para constituir advogado, acompanhada da respectiva tradução por tradutor juramentado e autenticada no Cartório do 4º Ofício de Notas do D.F., e cuja cópia está sendo juntada aos presentes autos por determinação deste juízo. I.Taguatinga - DF, quarta-feira, 15/08/2007 às 19h13..

Nº 29841-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: PEDRO MAGNO SALOMAO DIAS. Adv(s.): (.). Os subscritores da petição e do substabelecimento de fls. 19 e 25 não possuem poderes para atuar nos autos. Regularize. I. Taguatinga - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 14h35.

Nº 33505-0/07 - Reintegracao de Posse - A: ROMILDO CARRARA VAZ (ESPOLIO DE) e outros. Adv(s.): DF012931 - Rodrigo Madeira Nazario. R: ANTONIO JORGE DA CUNHA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 26/11/2007, às 14:00 hs para a realização da audiência de justificação.Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h45.

DESPACHO - Expeça-se mandado com urgência. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h37.

DECISAO - Recebo a emenda.Para o fim de apreciação do pedido de liminar, designe-se data para a realização da audiência de justificação prévia, devendo o autor comparecer acompanhado de suas testemunhas. O prazo para a resposta fluirá a partir da intimação da decisão que deferir ou não a liminar. Cite-se e intímem-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h14..

Nº 35100-0/07 - Reintegracao de Posse - A: RODRIGO CARNEIRO GOMES. Adv(s.): DF010434 - Joao Americo Pinheiro Martins. R: ANN CHERIDAN FERREIRA BEZERRA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que designei o dia 03/12/2007, às 14:00 hs para a realização da audiência de justificação.Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h46.

DESPACHO - Expeça-se mandado com urgência. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h37.

DECISAO - Os pedidos formulados nos itens "e" e "g" constantes da inicial são desnecessários ao deslinde da demanda, razão pela qual desde já os indefiro.Para o fim de apreciação do pedido de liminar, designe-se data para a realização da audiência de justificação prévia, devendo o autor comparecer acompanhado de suas testemunhas. O prazo para a resposta fluirá a partir da intimação da decisão que deferir ou não a liminar. Cite-se e intímem-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h52..

SENTENÇA

Nº 15737-8/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO PA-NAMERICANO SA. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: JOSE NETO FEITOSA DE SOUSA. Adv(s.): (.). Diante do exposto, julgo extinto o processo com fundamento no art. 267, inciso III, do CPC.Custas, se houver, pela autora. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado, pagas as custas, promova-se a baixa. Faculto o desentranhamento dos documentos, ficando traslado. Arquivem-se.Publique-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h03..

Nº 22809-6/05 - Consignacao Em Pagamento - A: FELIPE ROCHA DOS CRAVOS. Adv(s.): DF021061 - Cleire Lucy Carvalho Alves. R: NAO MENCIONADO. Adv(s.): (.). Diante do exposto, julgo o processo com fundamento no art. 267, inciso III, do CPC.Custas, se houver, pelo autor. Sem honorários advocatícios. Defiro ao autor o levantamento do depósito realizado a fl. 29. Expeça-se alvará.Transitada em julgado, pagas as custas, promova-se a baixa. Faculto o desentranhamento dos documentos, ficando traslado. Arquivem-se.Publique-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 15h06..

Nº 23286-8/05 - Usucapiao - A: PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA. Adv(s.): GO023347 - Antonio Augusto de Freitas Mangussi. R: CONSELHO DO BEM ESTAR SOCIAL DE BRASILIA. Adv(s.): DF015028 - Joao Batista Marques. INTERESSADA: DIS-TRITO FEDERAL. Adv(s.): DF016531 - Angelo Barbosa Lovis. Diante do exposto, julgo extinto o processo com fundamento no art. 267, inciso III, do CPC.Custas, se houver, pela autora. Sem honorários advocatícios. Intime-se, pessoalmente, o Distrito Federal.Transitada em julgado, pagas as custas, promova-se a baixa. Faculto o desentranhamento dos documentos, ficando traslado. Arquivem-se.Publique-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h58..

Nº 23673-3/05 - Ordinaria - A: APARECIDA SOUTO SOUZA. Adv(s.): DF0010394 - Ana Maria Uchoa da Costa. R: RIVANALDO GOMES DE ARAUJO e outros. Adv(s.): DF018890 - Alexandre Franca Feitoza. R: MARILU PALMAS SILVA. Adv(s.): DF015472 - Cleider Rodrigues Fernandes. R: MAISA MARQUES FIORILO DE ARAUJO. Adv(s.): DF018890 - Alexandre Franca Feitoza. Ante o exposto, homologo o acordo celebrado entre as partes (cf. fls.163/165) e, em consequência, julgo o processo, com resolução do mérito, fundamento no art. 269, inciso III, do CPC.Custas processuais pro rata, arcando cada parte com os honorários de seu patrono, já que não houve, no termo, disposição a respeito.Transitada em julgado, pagas as custas, desentranhem-se os documentos, ficando traslado. Promova-se a baixa. Arquivem-se.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h46..

Nº 5851-5/06 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: JOAO ORACIO DE LIRA. Adv(s.): DF016456 - Joao Wellington Leoncio de Abreu. R: IVONE FRANCISCA FIGUEIREDO. Adv(s.): (.). Vistos, etc.HOMOLOGO a desistência formulada pelo autor nos presentes autos (fl. 67),e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Sem custas. Sem honorários advocatícios.Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram o feito, mediante traslado.Dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h18..

Nº 7125-8/06 - Alienacao Judicial - A: RITA DE CASSIA SOARES E SILVA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CARLOS ANTONIO DA SILVA. Adv(s.): DF009845 - Carlos Antonio Ladislau. Trata-se de ação de Alienação Judicial, na qual a parte autora não foi encontrada nos endereços constantes dos autos, para que promovesse o andamento ao feito.O endereço das partes é requisito da petição inicial, e, em havendo mudança, às partes cumprem atualizar, de conformidade com as prescrições dos artigos 282, inciso I e 39, ambos do CPC, sob pena do processo não ter como prosseguir. Assim, a ausencia de endereço atualizado das partes constitui-se na falta de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo.Ante o exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do CPC.Sem custas e honorários face a gratuidade de justiça deferida.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 19h18..

Nº 10689-0/06 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MARYSOL. Adv(s.): DF016308 - Deilsa Carla Santos de Souza. R: CANDIDO DE ALMEIDA E SILVA e outros. Adv(s.): (.). Diante do exposto, julgo o processo com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas, se houver, pelo autor.Transitada em julgado, pagas as custas, desentranhem-se os documentos, ficando traslado. Promova-se a baixa e arquivem-se.Publique-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 19h18..

Nº 22723-5/06 - Consignacao Em Pagamento - A: ADAIANE DA SILVA NOGUEIRA. Adv(s.): DF666666 - Assistencia Judiciaria Ceub. R: NAO HA. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. Ante o exposto, julgo procedente o pedido e declaro extinta a obrigação da autora de pagar a quantia constante no cheque prescrito de fls. 10/11. Condono o réu ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do Código de Processo Civil. O valor depositado em Juízo deverá permanecer em conta-corrente até que eventual interessado, mediante comprovação de sua qualidade de credor, o que poderá ser feito por meio da apresentação do cheque de fl. 10/11, requeira a sua liberação. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se; registre-se e intímem-se. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h17..

Nº 23431-6/06 - Execução de Título Extrajudicial - A: CAFE FORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Adv(s.): DF022822 - Marcelo Ribeiro Marcelino de Paula. R: ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF111110 - Assistencia Judiciaria Ucb. Vistos, etc.Cuida-se de ação de execução ajuizada por CAFÉ FORTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA em face de ANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA em que a exeqüente desistiu de prosseguir com o processo (fl. 60).Diante disso, homologo a desistência e em consequência, extingo o processo com fundamento nos arts. 267, inciso VIII e 569, ambos do CPC.Custas, se houver, pela exeqüente.Transitada em julgado, pagas as custas, desentranhem-se os documentos, ficando traslado. Promova-se a baixa. Arquivem-se.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h21..

Nº 5623-5/07 - Cobranca - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAR VERMELHO. Adv(s.): DF007541 - Nailton de Araujo Lima. R: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). Ante o exposto, homologo o acordo celebrado entre as partes (cf. fls.67/68) e, em consequência, julgo o processo, com resolução do mérito, fundamento no art. 269, inciso III, do CPC.Custas processuais finais, se houver, deverão ser pagas por ambas as partes, "pro rata".Transitada em julgado, pagas as custas, desentranhem-se os documentos, ficando traslado. Promova-se a baixa. Arquivem-se.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h17..

Nº 6528-2/07 - Cobranca - A: LUIS CLAUDIO UHLMANN DE ANDRADE. Adv(s.): DF002818 - Decio Afranio de Oliveira. R: GLAUCIO ROCHA DA SILVA. Adv(s.): (.). Vistos, etc.HOMOLOGO a desistência formulada pelo autor nos presentes autos à fl. 76, e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios.Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram o feito, mediante traslado.Dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h21..

Nº 7180-0/07 - Cobranca - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF011630 - Ondino Tavares de Lima. R: REAL CENTER DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA e outros. Adv(s.): (.). Vistos "etc"...Ante o exposto, julgo procedente o pedido para condenar os réus ao pagamento da quantia de R\$ 59.911,56 (cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), devidamente atualizada pelo INPC e acrescida de juros de mora de 1% ao ano, a partir das datas das planilhas de fls. 46/47, 48/49 e 52, e até o efetivo pagamento.Condono, ainda, o réu ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação, nos moldes do artigo 20, § 3º, do Código de Processo Civil. Julgo resolvido o mérito, a teor do artigo 269, inciso I, do mesmo diploma legal. Ficam os réus advertidos de que, na hipótese de não cumprimento voluntário da sentença, no prazo de 15 dias após o seu trânsito em julgado, incidirá, automaticamente, a multa legal de 10% prevista no artigo 475-J, do CPC, inserido pela Lei 11.232/05.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e aguarde-se pela provocação executória.Publique-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 19h13..

Nº 11481-0/07 - Deposito - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s.): GO004127 - Nilo Ferreira Macedo. R: ELIAS RODRIGUES DE SOUSA. Adv(s.): (.). Vistos etc.O autor trouxe aos autos pedido de desistência da presente ação de Depósito, originada de Busca e Apreensão.Anoto que o réu foi citado, todavia não há óbice para homologação do pedido do autor, pois o prazo de resposta já decorreu e aquele nada contestou, razão por que HOMOLOGO, por sentença, a desistência formulada pelo autor, e, em consequência JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do CPC.Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as respectivas baixas.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 19h19..

Nº 15439-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF022530 - Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna. R: FABIO DIAS DA COSTA. Adv(s.): (.). Diante do exposto, julgo extinto o processo com fundamento no art. 267, inciso III, do CPC.Custas, se houver, pela autora. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado, pagas as custas, promova-se a baixa. Faculto o desentranhamento dos documentos, ficando traslado. Arquivem-se.Publique-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h04..

Nº 24652-0/07 - Reintegracao de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: JURANDIR ALVES DA SILVA. Adv(s.): (.). Ante o exposto, indefiro a petição inicial com fundamento no artigo 267, inciso I, e artigo 295, inciso VI, ambos do CPC. Custas, se houver, pelo autor. Sem honorários advocatícios em razão de não ter havido sucumbência. Considerando a vedação expressa contida na procuração de fls. 05/06, e uma vez que a petição de fl. 33 foi firmada por advogada sem procuração regular nos autos, desentranhem-se os documentos de fls. 33/37.Faculto o desentranhamento dos documentos mediante traslado. Sentença transitada em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuição.Publique-se; registre-se e intímem-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 15h10..

Nº 26193-6/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s.): DF001709A - Aluizio Ney de Magalhães Ayres. R: JOHNY VON ALMEIDA DE SOUZA. Adv(s.): (.). Homologo o pedido de desistência de fl. 30, e declaro extinto o processo, sem exame do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC.Desentranhem-se os documentos requeridos, em favor da parte autora, após recolhidas as custas, se houver. Indefiro o requerimento do autor no tocante ao pagamento das custas pelo réu, eis que este não foi citado, portanto não fez parte da relação processual.Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as respectivas baixas.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 19h21..

Nº 26336-3/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): MG044698 - Servio Tullio de Barcelos. R: SOYAMA MARIA BRASILEIRO LEITAO. Adv(s.): (.). Vistos "etc". HOMOLOGO, por sentença, o pedido de desistência formulada à fl.30. DECLARO extinto o processo sem resolução de mérito nos termos do disposto no art. 267, inciso VIII, do CPC.Sem custas e honorários.TRANSITADA em julgado, pagas as custas, faça-se as comunicações e anotações e arquite-se.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 19h20..

Nº 29157-8/07 - Revisao de Clausula - A: MARIA ANGELICA DE ANDRADE FALCAO. Adv(s.): DF019626 - Paulo Cesar Frenhan. R: HSBC BANK BRASIL SA. Adv(s.): (.). Vistos "etc". HOMOLOGO, por sentença, o pedido de desistência formulado à 97. DECLARO extinto o processo sem resolução de mérito nos termos do disposto no art. 267, inciso VIII, do CPC.Sem custas e honorários.TRANSITADA em julgado, pagas as custas, faça-se as comunicações e anotações e arquite-se.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 19h19..

Nº 31703-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: FINANCEIRA ALFA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: KENYA CRISTINE BARROS LEAO. Adv(s.): (.). Vistos, etc...HOMOLOGO a desistência formulada pelo autor nos presentes autos fl. 32, e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pelo autor. Sem honorários advocatícios.Defiro o desentranhamento dos documentos que instruíram o feito, mediante traslado.Dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R.I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 19h21..

Nº 32107-2/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: ELIZABETE BARBOSA DE QUEIROZ. Adv(s.): (.). Vistos etc...Dispositivo: Por todos esses motivos, indefiro, liminarmente, a petição inicial dada a ausência de pressuposto processual objetivo (isto é, notificação válida e eficaz). Por conseguinte, declaro extinto o processo sem apreciação do mérito, forte no art. 267, incisos I e IV, do Código de Processo Civil. A Autora pagará as custas processuais. Sem honorários, contudo, por não se haver formado, sequer, a relação processual. Tansitada esta em julgado, anote-se nos registros cartorários e de Distribuição, arquivando-se os autos alfim. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Taguatinga, 8 de novembro de 2007. Paulo Cerqueira Campos, Juiz de Direito Substituto."

Nº 32594-2/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO ITAUCARD S/A. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: CARLOS ALBERTO DA SILVA MALTA. Adv(s.): (.). Vistos etc..."DISPOSITIVO:Por todos esses motivos, indefiro, liminarmente, a petição inicial dada a ausência de pressuposto processual objetivo (isto é, notificação válida e eficaz). Por conseguinte, declaro extinto o processo sem apreciação do mérito, forte no art. 267, incisos I e IV, do Código de Processo Civil. A Autora pagará as custas processuais. Sem honorários, contudo, por não se haver formado, sequer, a relação processual.Transitada esta em julgado, anote-se nos registros cartorários e de Distribuição, arquivando-se os autos alfim. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Taguatinga, 12 de novembro de 2007. Paulo Cerqueira Campos, Juiz de Direito Substituto..

Nº 34626-4/07 - Ressarcimento - A: VALDIR EMERICK e outros. Adv(s.): DF009298 - Sonia Maria Nunes Barbieri. R: BIAGIO SANTORO (ESPOLIO DE). Adv(s.): (.). Ante o exposto, julgo os autores carecedores de ação e indefiro a petição inicial, extinguindo o processo, sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso I c/c art. 295, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários advocatícios por não ter havido sucumbência. Faculto o desentranhamento dos documentos mediante traslado.Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na Distribuição.P.R.I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 15h23..

DESPACHO

Nº 2983-2/04 - Execuciao de Sentenca - A: JOSE DIAMANTINO ALVAREZ ABELEND. Adv(s.): DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues. R: JOANA DARC PIRES DE FREITAS. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a adjudicação dos bens constantes do auto de penhora de fl. 109, pelo preço da avaliação.Decorrido o prazo de embargos, expeça-se o auto de adjudicação, bem como o mandado de remoção em favor do credor. I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h27..

Nº 6814-7/06 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: BANCO DO BRASIL SA. Adv(s.): DF014906 - Cleide Alves Guimaraes. R: VICENTE ALVES DA SILVA FILHO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a penhora "on line", via BACENJUD. I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 18h47..

Nº 16363-9/06 - Execuciao Forcada - A: REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. Adv(s.): GO017419 - Ana Claudia da Silva. R: GUARATINGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a penhora "on line", via BACENJUD. I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 18h48..

Nº 22489-5/06 - Execuciao de Sentenca - A: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: DIVINA DE FATIMA PINHEIRO. Adv(s.): (.). A procuração juntada (fls.59/63) não atende ao despacho de fl.53, uma vez que o Dr. Francisco Morato Crenitte não consta da procuração supra referida.Regularize o autor a sua representação processual, no derradeiro parazo de 05 dias, sob pena de desentranhamento das petições e subestabelecimentos. I. Taguatinga - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 14h56..

Nº 15216-8/07 - Cobranca - A: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS. Adv(s.): GO011430 - Leon Deniz Bueno da Cruz. R: BRANDESCO SEGUROS SA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a juntada dos documentos acostados às fls. 113/149. Aguarde-se a realização da audiência, oportunidade em que será dado vista dos referidos documentos à ré. I. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h52..

Nº 16942-8/07 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: KATO E CIA LTDA. Adv(s.): TO003452 - Marcelo Lucas de Souza. R: ELI BERNARDINO DA SILVA. Adv(s.): DF017237 - Luciane Carvalho Moura. DESPACHO - O pedido de fl. 59 será apreciado por ocasião da efetivação do última parcela do depósito. Aguarde-se. I. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h04..

Nº 27085-4/07 - Obrigacao de Fazer - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO CARLOS GOMES. Adv(s.): DF015431 - Osival Dantas Barreto. R: VEGA CONSTRUTORA LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Seguem as informações do agravo. A ré ainda não foi citada, consoante o A.R. de fl. 295. Assim, e considerando o efeito suspensivo ativo conferido ao agravo de instrumento, expeça-se mandado de citação e intimação, desta feita fixando à ré multa diária de R\$ 1.000,00, no caso de descumprimento da obrigação. I. Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 15h30..

Nº 29311-6/07 - Cumprimento de Sentenca - A: NILDA PIRES DOS SANTOS e outros. Adv(s.): DF007656 - Carlos Abrahao Faiad. R: AUTOMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Se houve o trânsito em julgado, em definitivo (fls. 55), a execução é definitiva e, assim, o cumprimento da sentença faz-se no âmbito dos próprios autos.Mesmo que se tratasse de execução provisória (ou liquidação provisória), mister far-se-ia a anexação da carta de sentença, o que não houve.Esclareça o que pretende a parte exeqüente, dentro em 48h, sob pena de indeferimento do pleito, de plano.Empôs disso, tornem conclusos os autos. O que cumpra. Intime-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h18..

Nº 34697-0/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA SA CFI. Adv(s.): DF023860 - Paulo Cesar da Silva. R: ALEXANDRE DE SOUSA GOMES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Junte, a Autora, o instrumento contratual formalizado, dentro em 48h, sob pena de indeferimento da petição inicial, de plano. Empôs, tornem conclusos os autos.O que cumpra. Intime-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h53..

Nº 34892-8/07 - Reintegracao de Posse - A: DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: PAULO MATUZ DA SILVA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Considerando o disposto no art. 54, § 2º, da Lei nº. 8.078/1990, prescrevendo norma de ordem pública (art. 1º do CDC) e, por conseguinte, de natureza cogente, no sentido de que nos contratos de adesão, tal qual o que informa o litígio posto em juízo, admite-se cláusula estabelecendo condição resolutória, desde que alternativamente, cabendo a escolha tão-somente ao consumidor, mister se faz a emenda à petição inicial, adequando o procedimento à pretensão deduzida.É que, carecendo a cláusula resolutória de eficácia somente advinda com a manifestação positiva do consumidor, nos termos da lei, não há se falar em esbulho -- muito embora se possa comprovar a "mora solvendi" -- posto que o vínculo jurídico permanece incólume até ulterior resolução.Não é noutro sentido a jurisprudência do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, como, "v.g.", os excertos dos arestos a seguir transcritos:"Incidindo o Código de Defesa do Consumidor, diploma de ordem pública, não tem prevalência contra suas disposições cogentes cláusulas contratuais que firam o direito do consumidor. Com isso, não há qualquer desprestígio ao ato jurídico perfeito. É que, modernamente, o princípio pacta sunt servanda sofre limitações ditadas no interesse social, avultando aquelas especificadas no Código de Defesa do Consumidor, diploma de ordem pública, que se sobrepõe aos interesses privados."(20020410041835APC, ac. nº. 179625, Relator Des. MARIO MACHADO, 4ª. Turma Cível, julgado em 15/09/2003, DJ 08/10/2003, p. 103)."II - A cláusula resolutiva prevista de forma não alternativa para o 'arrendatário no contrato de leasing' é nula de pleno direito, por se tratar de relação de consumo (arts. 51, inciso I, e 54, § 2º, do CDC)."(20010910066644APC, ac. nº. 180029, Relator Des. JERONYMO DE SOUZA, 3ª. Turma Cível, julgado em 29/09/2003, DJ 22/10/2003, p. 53)Assim, empôs da adoção da providência supra-aludida no prazo de 10 dias, tornem-me conclusos os autos de imediato. O que cumpra. Intime-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h42..

Nº 35024-9/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): SP084206 - Maria Lucilia Gomes. R: EDMILSON MARQUES SILVESTRE. Adv(s.): (.). DESPACHO - Considerando o disposto no art. 54, § 2º, da Lei nº. 8.078/1990, prescrevendo norma de ordem pública (art. 1º do CDC) e, por conseguinte, de natureza cogente, no sentido de que nos contratos de adesão, tal qual o que informa o litígio posto em juízo, admite-se cláusula estabelecendo condição resolutória, desde que alternativamente, cabendo a escolha tão-somente ao consumidor, mister se faz a emenda à petição inicial, adequando o procedimento à pretensão deduzida.É que, carecendo a cláusula resolutória de eficácia somente advinda com a manifestação positiva do consumidor, nos termos da lei, não há se falar em esbulho -- muito embora se possa comprovar a "mora solvendi" -- posto que o vínculo jurídico permanece incólume até ulterior resolução.Não é noutro sentido a jurisprudência do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, como, "v.g.", os excertos dos arestos a seguir transcritos:"Incidindo o Código de Defesa do Consumidor, diploma de ordem pública, não tem prevalência contra suas disposições cogentes cláusulas contratuais que firam o direito do consumidor. Com isso, não há qualquer desprestígio ao ato jurídico perfeito. É que, modernamente, o princípio pacta sunt servanda sofre limitações ditadas no interesse social, avultando aquelas especificadas no Código de Defesa do Consumidor, diploma de ordem pública, que se sobrepõe aos interesses privados."(20020410041835APC, ac. nº. 179625, Relator Des. MARIO MACHADO, 4ª. Turma Cível, julgado em 15/09/2003, DJ 08/10/2003, p. 103)."II - A cláusula resolutiva prevista de forma não alternativa para o 'arrendatário no contrato de leasing' é nula de pleno direito, por se tratar de relação de consumo (arts. 51, inciso I, e 54, § 2º, do CDC)."(20010910066644APC, ac. nº. 180029, Relator Des. JERONYMO DE SOUZA, 3ª. Turma Cível,

julgado em 29/09/2003, DJ 22/10/2003, p. 53)Assim, empôs da adoção da providência supra-aludida no prazo de 10 dias, tornem-me conclusos os autos de imediato. O que cumpra. Intime-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 15h31..

Nº 35033-7/07 - Execuciao - A: JOAO RIBEIRO DA FONSECA. Adv(s.): DF007797 - Javiel Llorente Barrio. R: SUELHY DE SALES BRANDAO e outros. Adv(s.): (.). DESPACHO - A terceira ré não tem legitimidade "ad causam", pelo que se depreende dos autos, assm, demonstre, o credor, sua legitimidade ou faça sua exclusão do pólo passivo. Em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial.Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h22..

Nº 35034-5/07 - Execuciao - A: DULCINEIA BERNARDES SALGADO e outros. Adv(s.): DF007797 - Javiel Llorente Barrio. R: JOAO BATISTA RIBAS e outros. Adv(s.): (.). DESPACHO - A cumulação de execuções do mesmo credor em desfavor do mesmo devedor, posto que diversos os títulos, é possível no caso dos autos, máxime porque o procedimento é exatamente o mesmo.Para a execução dos cheques copiados às fls. 29 seria necessária a apresentação das cópias originais. Contudo, tal providência não se faz mais necessária porquanto já se operou a prescrição cambial quanto àquelas, sendo essencial, por isso, a emenda à petição inicial e a readequação do valor da causa, tudo dentro em 10 dias, sob pena de indeferimento, de plano, da peça de ingresso.Alfim, os autos tornarão conclusos de imediato. O que cumpra. Intime-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h16..

Nº 35067-5/07 - Execuciao de Titulo Extrajudicial - A: AMARAL E ARAUJO FORMENTO MERCANTIL LTDA. Adv(s.): DF019944 - Frederico Raposo de Melo. R: ADRIANA APARECIDA PATRICIO. Adv(s.): (.). DESPACHO - O valor atribuído à causa não corresponde às parcelas mencionadas na causa de pedir. Retifique-se-o, pois, dentro em 10 dias, sob pena de indeferimento, de plano, da inicial.Empôs disso, tornem conclusos os autos de imediato. O que cumpra. Intime-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h03..

Nº 35231-8/07 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: JOSE CRISPIM XAVIER. Adv(s.): DF013195 - Maria de Lourdes Vilarouca Farias. R: VALERIA CRISPIM OLIVEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - O Autor deve comprovar por certidão encontrar-se no desempenho atual do encargo de inventariante do espólio de Maria do Carmo Crispim. Isso se foi a falecida quem celebrou o contrato, o que deve ser esclarecido na inicial e, em caso afirmativo, há de se corrigir o pólo ativo da relação processual.Assino prazo de 10 dias para as providências necessárias, sob pena de indeferimento, de plano, da petição inicial.Empôs disso, tornem os autos conclusos de imediato. O que cumpra. Intime-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h38..

DECISAO

Nº 3789-4/98 - Execuciao - A: ANA MARIA RIBEIRO. Adv(s.): DF000471 - Antonio Vale Leite. R: FERNANDO JOSE CARREIRO e outros. Adv(s.): (.). R: JOSE SERAFIM DE ABREU. Adv(s.): RO000649 - Ana Ester Feitosa de Britto. DECISAO - Conforme documentos em anexo, o efeito concedido ao recurso apresentado no agravo de instrumento interposto em face da decisão de fls. 278/281 foi meramente devolutivo (Artigo 542, § 2º, do CPC). Destarte, procedo ao desbloqueio dos valores pertencentes a Telma Maria Gonçalves Pinto, conforme requerido às fls. 313. Transfiram-se os demais valores para a agência 4200 do Banco do Brasil S/A.Após, considerando que a penhora on line foi insuficiente, proceda-se à nova tentativa, excluindo-se da requisição a senhora Telma Maria Gonçalves Pinto. I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 18h51..

Nº 5661-7/2000 - Manutencao de Posse - A: LEONCIO TOME DO NASCIMENTO. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: PAULO KLIMONTOVICS. Adv(s.): (.). DECISAO - A sentença não contém contradição, omissão ou obscuridade. Se o autor discorda de seus fundamentos, deve manifestar o seu inconformismo por meio de recurso próprio.Rejeito, pois, liminarmente os embargos por ausência de seus pressupostos legais. I. Taguatinga - DF, quarta-feira, 10/10/2007 às 17h48..

Nº 1461-4/01 - Execuciao de Sentenca - A: MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA. Adv(s.): DF008861 - Giovanni Pasini Neto. R: MARCELINO SILVA SERRANO - Parte Baixada. Adv(s.): DF007580 - Luci da Silva Serrano. DECISAO - Anote-se (fls. 284 - item 1).A penhora on line restou frutífera (doc. anexo e de fls. 280). Previamente à apreciação do pedido de desbloqueio dos valores penhorados on line, junte o devedor, no prazo de 10 (dez) dias, extratos dos dois últimos meses de suas contas cujos saldos foram bloqueados, a fim de que se possa analisar se tais contas possuem a natureza de conta-salário, o que revestiriam aqueles de impenhorabilidade. I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 18h49..

Nº 1868-2/01 - Execuciao de Sentenca - A: PAULO CESAR FARIAS VIEIRA. Adv(s.): DF010760 - Paulo Cesar Farias Vieira. R: MIGUEL RE-DUZINO. Adv(s.): DF018604 - Giordana Carneiro do Vale Rodrigues. DECISAO - A penhora on line restou frutífera (doc. anexo). Transfiram-se os valores bloqueados para a agência 4200 do Banco do Brasil S/A.Considerando a manifestação do credor às fls. 236, indefiro o pedido de parcelamento da dívida. Todavia, em face do alegado às fls. 230, concernente à aposentadoria, intime-se o devedor para juntar aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, extratos dos dois últimos meses de suas contas correntes cujos saldos foram bloqueados, para fins de análise do pedido de liberação dos valores. I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 18h59.

DESPACHO - Defiro a vista requerida pelo executado (cf.fl.226), pelo prazo legal. I. Taguatinga - DF, quinta-feira, 20/09/2007 às 14h04..

Nº 12304-8/02 - Execuciao - A: EDITORA ATICA. Adv(s.): DF012330 - Marcelo Luiz Avila de Bessa. R: PAPELARIA E LIVRARIA DANTAS LTDA. Adv(s.): DF012204 - Francisco de Me-deiros Lopes Filho, DF021886 - Waldir Santiago Gomes. DECISAO - Diante de tais razões, indefiro o pedido de desbloqueio e mantenho integralmente a penhora sobre os valores encontrados na conta corrente da senhora Eliane Dantas de Góes Oliveira, junto à CEF e, também ao BRB, porque com relação a esta não se insurgiu. Trans-

firam-se os respectivos valores para a agência 4200 do Banco do Brasil S/A, bem como, aqueles relativos a Antonio Carlos de Oliveira.Aguarde-se o decurso do prazo para recurso. Transcorrido in albis, expeça-se alvará em favor da credora. I. Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 18h57..

Nº 2561-4/03 - Execucão de Sentença - A: ZEZILIA SOUZA DIAS. Adv(s).: DF014186 - Assis Marcos Fernandes. R: FAUSTO VIANA DE OLIVEIRA. Adv(s).: DF014427 - Euvaldo Thomaz Soares. DE-CISAO - A penhora on line restou frutífera (doc. anexo).Considerando que o devedor compareceu espontaneamente em Juízo e efetuou depósito judicial, no valor de R\$ 1.401,00, conforme guia de fls. 431, proceda-se à transferência do valor complementar da dívida, mo importe de R\$ 1.615,15, para a agência 4200 do Banco do Brasil S/A. Destarte, satisfeita a dívida, promova-se o desbloqueio dos valores remanescentes. Intimem-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 19h02..

Nº 25623-7/05 - Dissolucao de Sociedade - A: EDUARDO RAIMUNDO SERRA VERDE. Adv(s).: DF011489 - Carlos Estevao Mendonca de Souza. R: ESPOLIO DE HORACIO FIGUEIREDO JUNIOR. Adv(s).: DF009090 - Ruth Maria Teixeira Guerreiro Cacaís. DECISAO - Em que pese os filhos do falecido Horácio Figueiredo Júnior não figurem no pólo passivo da presente demanda, mas o espólio, que é representado por sua genitora, Cláudia Derlane Muniz de Menezes Figueiredo, em razão de a tentativa inicial de conciliação ter restado frustrada, e considerando que aqueles são menores e herdeiros do falecido, com interesse, portanto, na partilha de bens da empresa, "ad cautelam", deverá ser concedida vista dos autos ao Ministério Público, a fim de se evitar eventual alegação de nulidade.Antes disso, contudo, deverá o réu regularizar sua representação processual mediante a juntada de cópia do termo de inventariança firmado por aquela. Prazo de 10 dias. Regularizada a representação processual, remetam-se os autos ao MP. I. Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 14h54..

Nº 2128-6/06 - Cumprimento de Sentença - A: BANCO PANAMERICANO S/A. Adv(s).: SP0108911 - Nelson Paschoalotto. R: VALDOMIRO COSTA LIMA NETO - Parte Baixada. Adv(s).: DF00809A - Sergio Agostini Xavier. DECISAO - Apesar da comprovação, pelo devedor, de que a penhora recaiu sobre créditos de natureza salarial, conforme documentos de fls. 74/77, verifica-se que o montante bloqueado via on line - R\$ 337,65 - não chegou sequer a atingir o percentual de 30% dos valores creditados, limite este passível de penhora, conforme jurisprudência assentada no TJDF, que transcrevo a seguir:"PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. PENHORA ON LINE SOBRE CONTA-SALÁRIO. POSSIBILIDADE. LIMITAÇÃO A 30% DOS VALORES DEPOSITADOS.1.O cumprimento de sentença se faz em prol do credor e obediente ao interesse público da efetividade da prestação jurisdicional (AGI 2006.00.2.0106188). 2.A penhora do percentual de 30 % (trinta por cento) de valores oriundos de conta-salário, não implica em onerosidade excessiva ao devedor e muito menos em ofensa ao art. 649, inciso IV, do Código de Processo Civil. 3.Permitir a absoluta impenhorabilidade da verba salarial do executado, mesmo diante da inexistência de outros meios para a satisfação do crédito, evidencia manifesto enriquecimento ilícito, o que não encontra respaldo no ordenamento jurídico pátrio.4.Recurso conhecido e improvido.(20070020085431AGI, Relator SANDOVAL OLIVEIRA, 4º Turma Cível, julgado em 12/09/2007, DJ 06/11/2007 p. 113)."Nesses termos, indefiro o pedido de desbloqueio e determino a transferência dos valores para a agência 4200 do Banco do Brasil S/A.Aguarde-se o decurso do prazo para recurso. Transcorrido in albis, expeça-se alvará em favor do credor. I. Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 18h52..

Nº 4337-3/06 - Cumprimento de Sentença - A: LUIS FELIPE AGUIAR FRAGA. Adv(s).: DF011704 - Tristana Crivelaro Souto. R: PAULO E MAIA SUPERMERCADOS LTDA. Adv(s).: DF002040 - Francisco Xavier de Almeida. Trata-se de cumprimento de sentença. Anote-se e comunique-se à Distribuição.Defiro a penhora "on line", via BACENJUD. Em se tratando de cumprimento de sentença, deixo de arbitrar honorários de sucumbência por falta de previsão legal. I. Taguatinga - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 15h08..

Nº 8844-4/07 - Reparacao de Danos - A: FABIO DO CARMO SOUZA. Adv(s).: DF018225 - Mikaela Minare Brauna. R: REAL FORMATURAS. Adv(s).: DF019703 - Jose Moraes Cardoso. DENUNCIADO A LIDE: LA PROVENCE BUFFET. Adv(s).: (.). Com fundamento no art. 70, III, do CPC, acolho o pedido de denunciação da lide deduzido pela ré. Cite-se a denunciada La Provence Buffet (fl. 50). Após, deverá o curso do processo ser suspenso nos termos do art. 72, caput, do CPC. I. Taguatinga - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 14h07..

Nº 27142-2/07 - Nulidade de Atos - A: WANIO MARRA. Adv(s).: DF00864A - Joel Antonio de Souza. R: JAILSON CHAGAS DOS SANTOS e outros. Adv(s).: (.). DECISAO - Depreende-se do teor da inicial que o autor pretende ser reintegrado na posse do veículo, pelo que o pedido de busca e apreensão formulado naquela é inadequado. Outrossim, a ação de reintegração de posse possui rito próprio, inclusive com previsão de concessão de liminar (art. 928 do CPC), sendo incabível o pedido de antecipação de tutela.Para o fim de apreciação daquela, caberá ao autor declinar a data do esbulho (art. 927, I, do referido estatuto processual). Outrossim, o valor da causa é legal, devendo corresponder ao do bem da vida buscado em juízo, pelo que deverá ser retificado, com o recolhimento das custas complementares.Emende-se, pois, quanto ao disposto no art. 282, III, IV e V, do CPC. Venha nova inicial, na íntegra, com duas cópias, uma para cada réu, para servir da contrafé. Prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. I. Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 18h06..

Diário da Justiça - Seção 3

Nº 30737-6/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO ITAUCARD SA. Adv(s).: DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva, DF025016 - Marcia Aparecida Mendes Vieira. R: JURANDIR RODRIGUES FERREIRA. Adv(s).: (.). DECISAO - Em última oportunidade, recolha, o autor, as custas complementares sobre o valor da causa dado às fls. 22. Prazo de 48 horas. Sob pena de extinção independentemente de intimação pessoal. O que cumpra. Intime-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h47..

Nº 31240-2/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARREND MERC GRUPO ITAU. Adv(s).: DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva, DF025016 - Marcia Aparecida Mendes Vieira. R: GIOVANI DE ALMEIDA CARVALHO. Adv(s).: (.). DECISAO - O valor das custas deve ser recolhido sobre o valor dado a causa à fl. 22, concedo, pois, ao autor mais 05 dias, para tal, e em última oportunidade.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h20..

Nº 32294-2/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO ITAUCARD SA. Adv(s).: DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva, DF025016 - Marcia Aparecida Mendes Vieira. R: FABIO ARAUJO BORGES. Adv(s).: (.). DECISAO - Em última oportunidade, recolha, o autor, as custas complementares sobre o valor da causa dado às fls. 22. Prazo de 05 dias. Sob pena de indeferimento, de plano. O que cumpra. I.Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h24..

Nº 33259-9/07 - Impugnacao Ao Valor da Causa - A: BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s).: DF017147 - Marcio Cruz Nunes de Carvalho. R: PAULO PEIXOTO. Adv(s).: DF012204 - Francisco de Medeiros Lopes Filho. DECISAO - A decisão de fl. 07 foi, na verdade, proferida equivocadamente, não sendo, pois, o caso de interposição de embargos de declaração, já que aquela não contém nenhum tipo de contradição, omissão ou obscuridade. Rejeito, pois, liminarmente os embargos por ausência de seus pressupostos legais. Todavia, assiste razão à impugnante ao afirmar que a presente impugnação é tempestiva. Em que pese na petição de fl. 02 constem duas datas, observa-se que a etiqueta da distribuição noticia que a presente impugnação foi protocolizada no dia 18/10/2007, mesma data da apresentação da contestação. Destarte, revogo a decisão de fl. 07 eis que proferida por equívoco. Recebo a impugnação. Ao impugnado. Prazo de 05 dias. I. Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h45..

Nº 33260-5/07 - Excecao de Incompetencia - A: BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s).: DF017147 - Marcio Cruz Nunes de Carvalho. R: PAULO PEIXOTO. Adv(s).: DF012204 - Francisco de Medeiros Lopes Filho. DECISAO - A decisão de fl. 10 foi, na verdade, proferida equivocadamente, não sendo, pois, o caso de interposição de embargos de declaração, já que aquela não contém nenhum tipo de contradição, omissão ou obscuridade. Rejeito, pois, liminarmente os embargos por ausência de seus pressupostos legais. Todavia, assiste razão à excipiente ao afirmar que a presente impugnação é tempestiva. Em que pese na petição de fl. 02 constem duas datas, observa-se que a etiqueta da distribuição noticia que a presente exceção foi protocolizada no dia 18/10/2007, mesma data da apresentação da contestação. Destarte, revogo a decisão de fl. 10 eis que proferida por equívoco. Recebo a exceção.Suspendo o processo principal (art. 306 do CPC).Ao excepto. Prazo de resposta de 10 dias. I. Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h52..

Nº 34007-0/07 - Rescisao de Contrato - A: GILSON ANTONIO BORGES DA SILVA. Adv(s).: DF013775 - Erica Lima de Paiva. R: UNACAR MULTIMARCAS e outros. Adv(s).: (.). Defiro a gratuidade.Postergo a apreciação do pedido de antecipação de tutela para fase mais avançada da cognição, quando o feito estiver mais bem instruído. I.Citem-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 18h46..

Nº 34696-3/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL SA. Adv(s).: DF016598 - Gisele Cristine Ferreira Costa. R: ANTONIO VALDEMIR MACHADO DE ARAUJO. Adv(s).: (.). DECISAO - As advogadas subscritoras da inicial não foram constituídas nos autos, assim, regularize-se a representação técnica. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h58..

Nº 34970-5/07 - Reintegracao de Posse - A: SUPERMERCADO VAREDAO LTDA ME. Adv(s).: DF016302 - Anderson Nazareno Rodrigues. R: JOAO PESTANA DE OLIVEIRA e outros. Adv(s).: (.). DECISAO - Emende-se a inicial para declinar a data em que ocorreu o esbulho (art. 282, III, do CPC). I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h28..

Nº 35061-8/07 - Excecao de Incompetencia - A: ATM AUDIO THERMEDIACOE COM E REP LTDA e outros. Adv(s).: DF012819 - Walter Moraes. R: RAIMUNDO CARLOS LIRA DA ROCHA. Adv(s).: DF017511 - Carlos Roberto Moreira. DECISAO -

Recebo a exceção.Suspendo o processo principal (art. 306 do CPC).Ao excepto. Prazo de resposta de 10 dias. I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h20..

Nº 35083-5/07 - Cobranca - A: ASSOCIACAO DOS FEIRAN DA FEIRA DO RIACHO FUNDO I. Adv(s).: DF0018096 - Joao Climaco de Almeida Filho. R: GISELE M DE MELO. Adv(s).: (.). DECISAO - Comprove, a autora, a legitimidade da Sr. Maria Felix para apresentar a Associação - artigo 12, do CPC, juntando a ata que a elegeu. Junte-se, também, a ata que aprovou a taxa de manutenção; ambas devidamente registradas.Comprove, ainda, donde advieram as manifestações de vontade que decidiu pela instituição dos valores alegados na causa de pedir.Assino prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, de plano, da petição inicial. Empós disso, tornem conclusos os autos. Intime-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h07..



Nº 35114-7/07 - Restituicao - A: FRANCISCA HELENA DE SOUZA. Adv(s).: DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira. R: BANCO FINASA SA. Adv(s).: (.). DECISAO - Defiro a gratuidade.Trata-se de ação de conhecimento, submetida ao rito ordinário, em que a autora postula o depósito, em juízo, do veículo Honda Civic, Sedan, placa LCW 7193-D.F., descrito na inicial, além da restituição de valores pagos ao réuAlega, para tanto, não mais ter tido condições de pagar o financiamento razão pela qual tentou devolver o veículo pela via administrativa, sem êxito, além do que, recebeu, em data recente, notificação do réu para que efetue a devolução do veículo no prazo de 48 horas, sob pena de ajuizamento de ação para a retomada do bem. Pleiteia ao concessão de liminar de antecipação de tutela para depositar o veículo em juízo.É o breve relato. Decido.A documentação acostada aos autos revela terem as partes celebrado contrato de arrendamento mercantil do referido automóvel (fls. 10/11). Outrossim, acostou a autora, à fl. 17, a notificação que lhe foi enviada pelo réu, datada de 10.10.2007, oferecendo-lhe a última oportunidade para purgar a mora no prazo de 48 horas contados do recebimento daquela ou exercer opção de compra. Ainda consoante a referida notificação, caso a autora não nenhum das opções supracitadas, deveria devolver o bem arrendado em perfeito estado no prazo de 24 horas no endereço do arrendante. Em que pese a argumentação constante da inicial, a notificação acostada pela autora faz prova contra si. Com efeito, o referido documento demonstra que o réu não se opõe à restituição do veículo; ao contrário, possui interesse, que expressou, no seu recebimento, cabendo à autora restituí-lo no endereço daquele, na SRTV/Sul, quadra 701, bloco O, em Brasília-D.F.Conclui-se, portanto, que, em face da inexistência de resistência à pretensão da autora quanto à entrega do bem, não possui esta interesse de agir quanto a tal pleito em face da desnecessidade de intervenção do Judiciário.Além disso, não constam dos autos provas da alegação de que a autora teria tentado entregar o veículo, sem que o réu tivesse se prontificado a recebe-lo, dependendo a demonstração daquelas de prova.Destarte, em face dessas circunstâncias, não se encontram presentes os requisitos do art. 273 do CPC, notadamente a verossimilhança, razão pela qual indefiro o pedido de antecipação de tutela.Observa-se da inicial que a autora pretende a restituição de valores, contudo, aquela se reporta à "apuração de haveres" e ao "pagamento de ativo", adequados à ação de dissolução de sociedade.Des-tarte, o pedido, de natureza condenatória, deverá ser formulado em termos, já que foi deduzido de forma genérica, devendo a autora esclarecer a que valores se refere, informando se estes se referem ao VRG. Prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. I. Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h53..

CERTIDAO

Nº 4049-7/2000 - Monitoria - A: BANCO ITAU SA. Adv(s).: DF002419 - Lazaro Ercio da Silva. R: DINORA IRIAS DE SOUZA CLAUDINO. Adv(s).: DF012007 - Guilherme Azambuja Castelo Branco. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria GC n. 211, de 2 de outubro de 2007, trasladei para estes autos peças do Agravo de Instrumento nº 628554 do STJ, na presente data.Ficam AS PARTES intimadas para que, no prazo de 48 horas, retirem as peças de seu interesse referentes ao agravo nº nº 628554 do STJ. Os documentos não reivindicados pelas partes serão destruídos. Taguatinga-DF, Taguatinga - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h01...

Nº 11170-3/2000 - Cumprimento de Sentença - A: JOSE WALTER DE SOUSA FILHO. Adv(s).: DF003394 - Jose Walter de Sousa Filho. R: FRIGOMASTER ALIMENTOS LTDA. Adv(s).: DF020914 - Gilsomar Silva Barbalho. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nesta data, juntei a guia de depósito judicial de fls. . Nos termos da Portaria nº 01/2000, deste Juízo, fica o Autor intimado para se manifestar sobre o depósito promovido, devendo, ainda, informar eventual satisfação do crédito, tudo no prazo de 05 (cinco) dias. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h33..

Nº 3947-7/06 - Reparacao de Danos - A: VALERIA DE SOUSA ROCHA. Adv(s).: DF015750 - Lael Ferreira Neto. R: MP BUFFET E FESTAS LTDA ME. Adv(s).: DF022235 - Joao Anisio Vieira Marques. Por determinação da MMA. Juíza de Direito desta Vara, nos termos da Portaria nº 01/2000, fica a parte autora intimada a promover o andamento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do processo. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 15h47..

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Lucimeire Maria da Silva

Diretora de Secretaria:Renata Bittar

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DIVERSOS

Nº 2967-5/07 - Indenizacao - A: MARIA ELIENE SANTOS CARNEIRO. Adv(s).: DF003787 - Cicero Goncalves Simoes. R: COL CONSTRUTORA ORTEGA INCORPARACOES E ADMINISTRACAO LTDA. Adv(s).: DF002203 - Joao Rodrigues Neto. Certifico e dou fé que designei o dia 22/11/2007, às 14:50 para a realização da audiência de conciliação.Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 13h57. DESPACHO - Designe-se audiência de conciliação. I. Taguatinga - DF, terça-feira, 09/10/2007 às 14h53..

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA

1ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Leila Cury
Diretora de Secretaria:Tatiana de Souza Guedes

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 5226-6/02 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: GLAUBER MADUREIRA ALVES. Adv(s.): DF011561 - Otelino Dias do Nascimento. VITIMA: CARLOS ALBERTO FORTE SILVA. Adv(s.): (.). "As partes (fls.230/249)." Taguatinga, 06 de novembro de 2007..

Nº 2755-2/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: MARCOS ANTONIO DO MONTE MARQUES. Adv(s.): DF005004 - Ademar Odvino Petry. : VISA0 ADMINISTRACAO E SERVICOS PROFISSIONAIS. Adv(s.): (.). "Designo o dia 16 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 15HORAS, para Audiência de Instrução nos autos supra." Taguatinga, 07 de novembro de 2007..

Nº 6320-5/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: VICENTE ANTONIO FRUTUOSO. Adv(s.): DF009726 - Paulo Suzano Mendonca de Souza. VITIMA: O ESTADO. Adv(s.): (.). "Designo o dia 23 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 14H40MIN, para Audiência de Instrução nos autos supra." Taguatinga, 07 de novembro de 2007..

Nº 6983-2/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: LEANDRO RIBEIRO MENDES. Adv(s.): DF022003 - Diogo Batista Ilha Santos. R: LEANDRO RIBEIRO MENDES e outros. Adv(s.): DF022003 - Diogo Batista Ilha Santos. VITIMA: FREDSON SOARES MARQUES. Adv(s.): (.). VITIMA: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. Adv(s.): (.). R: RAFAEL DA SILVA MOURA. Adv(s.): DF019056 - Andreia Pires de Oliveira Marinho. "Designo o dia 23 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 15H40MIN, para Audiência de instrução nos autos supra." Taguatinga, 07 de novembro de 2007..

Nº 90-5/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: TIAGO PEREIRA DE SANTANA. Adv(s.): DF003055 - Gilson Fernandes Vasconcellos. "Designo o dia 25 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 15H40MIN, para Audiência de Instrução nos autos supra." Taguatinga, 13 de novembro de 2007..

Nº 10483-5/07 - Restauracao de Autos - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: ANDERSON FERNANDES MACHADO. Adv(s.): DF02139A - Nair Rodrigues Maas. R: ANDERSON FERNANDES MACHADO e outros. Adv(s.): DF02139A - Nair Rodrigues Maas. R: LUIZ CARLOS MONTE MIRANDA. Adv(s.): DF08004E - Adler Gomide Costa. "Venham as alegações finais." Taguatinga, 12 de novembro de 2007..

DIVERSOS

Nº 20123-5/05 - Acao Penal - A: J.P.. Adv(s.): (.). R: T.C.M.. Adv(s.): DF021246 - Irapuan Leite Sales. R: T.C.M.e.o.. Adv(s.): DF021246 - Irapuan Leite Sales. VITIMA: F.G.E.S.. Adv(s.): (.). VITIMA: R.G.L.D.S.. Adv(s.): (.). VITIMA: F.E.M.A.. Adv(s.): (.). VITIMA: L.P.D.A.. Adv(s.): (.). VITIMA: L.S.R.D.J.. Adv(s.): (.). VITIMA: C.D.E.S.L.. Adv(s.): DF006006 - Sandra Cristina Fatima F. de Oliveira. R: A.D.C.S.. Adv(s.): DF007466 - Joao Carlos de Sousa das Mercês. "Designo o dia 25 DE FEVEREIRO DE 2008, ÀS 17H10MIN, para Audiência de Instrução nos autos supra." Taguatinga, 13 de novembro de 2007..

Nº 4881-8/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: JOAO INACIO DOS SANTOS. Adv(s.): DF010737 - Norberto Soares Neto, DF07084E - Bruno Soares de Carvalho. VITIMA: O ESTADO. Adv(s.): (.). "Designo o dia 24 DE MARÇO DE 2008, ÀS 14HORAS, para Audiência de instrução nos autos supra." Taguatinga, 07 de novembro de 2007..

Nº 9271-8/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: AYRES ROSA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF011341 - Jose Rodrigues. VITIMA: ROSANY MIGUEL DOS ANJOS. Adv(s.): (.). "Designo o dia 24 DE MARÇO DE 2008, ÀS 16H20MIN, para Audiência de Instrução nos autos supra." Taguatinga, 14 de novembro de 2007..

2ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

O Dr. GILMAR TADEU SORIANO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Taguatinga - DF, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processa a Ação Penal 24.483-5/20004, em que é DIELSON SILVA ALVES, filho de Pedro Alves Sobrinho e Rosângela Maria Silva Sobrinho, nascido em 12.10.1980, natural de Brasília-DF e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, filho de Francisco Alves da Silva e Luíza da Conceição Nascimento, natural de Brasília-DF, nascido aos 09.01.1985, estando os acusados em local incerto e não sabido, denunciados como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, incisos III e IV do CP. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O (A) (S) para comparecer(em) perante este juízo no dia 18 de dezembro de 2007 às 13:30 horas, a fim de ser (em) interrogado (a) (s), assistir (em) instrução criminal, acompanha-la em todos os seus termos, decisão e execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do (a) (s) referido (a) (s) acusado (a) (s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume

e publicado no "Diário da Justiça", Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício Fórum de Taguatinga-DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte. Dado e passado em 13 de novembro de 2007. Eu _____ MARCILEA GUIMARÃES CORRÊA, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Dr GILMAR TADEU SORIANO, Mm Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

O Dr. GILMAR TADEU SORIANO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Taguatinga - DF, na forma da lei, etc

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este juízo se processa a Ação Penal 28.303-7/2006, em que é ELIEZIO MARTINS DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido aos 19.03.1983, em Niquelândia/GO, filho de Antônio Martins da Costa e Nalcina Inácio Rodrigues, estando em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do artigo 155, § 4º, I do CP. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O (A) (S) para comparecer(em) perante este juízo no dia 18 de dezembro de 2007 às 13:00 horas, a fim de ser (em) interrogado (a) (s), assistir (em) instrução criminal, acompanha-la em todos os seus termos, decisão e execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do (a) (s) referido (a) (s) acusado (a) (s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça", Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício Fórum de Taguatinga-DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte. Dado e passado em 13 de novembro de 2007. Eu _____ MARCILEA GUIMARÃES CORRÊA, Diretora de Secretaria, o subscrevo. Dr GILMAR TADEU SORIANO, Mm Juiz de Direito.

VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE
TAGUATINGA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Andrea Ferreira Jardim
Diretora de Secretaria:Yanna de Araujo Carvalho Ramos

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 146/97 - Tutela - A: M.D.L.B.R.. Adv(s.): DF003548 - Joaquim Andreilino da Rocha. R: A.B.D.L.J.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro o pedido do MP de fl. 670/671Oficie-se.Designo audiência para o dia 17/12/2007, às 15:00 horas, a fim de se proceder a oitiva da tutora, do menor e de duas testemunhas, a critério da tutora.Deverá a tutora comparecer ao ato munida com os boletins escolares do menor dos anos de 2006 e 2007.Taguatinga - DF, terça-feira, 02/10/2007 às 16h08..

Nº 7180-6/99 - Inventario - A: I.B.D.S.. Adv(s.): DF014600 - Wesley de Souza Oliveira. R: F.B.D.S.. Adv(s.): (.). R: F.B.D.S.e.o.. Adv(s.): (.). R: M.C.S.D.S.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a suspensão do feito por 120 dias.Findo o prazo, retornem à Defensoria Pública.I.Taguatinga - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 10h40..

Nº 19944-8/02 - Inventario - A: FLAVIA DE SOUSA VERAS. Adv(s.): DF007019 - Faber Iria Matias. A: FLAVIA DE SOUSA VERAS e outros. Adv(s.): DF007019 - Faber Iria Matias. R: LUIS CARLOS DO CARMO VERAS (ESPOLIO DE). Adv(s.): (.). A: CAMILA DE SOUSA VERAS. Adv(s.): (.). A: CAROLINE DE SOUSA VERAS. Adv(s.): (.). A: CARINA DE SOUSA VERAS. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a suspensão do feito por 60 dias.Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se o inventariante para dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias. Taguatinga - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 16h56..

Nº 3102-4/04 - Arrolamento - A: ROBSON AMERICO DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. A: ROBSON AMERICO DE OLIVEIRA e outros. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. R: PALMIRA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA (ESPOLIO DE). Adv(s.): (.). A: LORENA FERNANDES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). A: EDUARDO CAMILO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a suspensão do feito por 30 dias.Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se o inventariante para dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias. Taguatinga - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h08..

Nº 7822-3/04 - Arrolamento - A: ASTERIA CEZAR SANTOS. Adv(s.): DF004538 - Nildon Cezar dos Santos. A: ASTERIA CEZAR SANTOS e outros. Adv(s.): DF004538 - Nildon Cezar dos Santos. R: NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS (ESPOLIO DE). Adv(s.): (.). A: ELDA MARIA CESAR SANTOS E SOUZA. Adv(s.): (.). A: ELZI CEZAR DOS SANTOS MATOS. Adv(s.): (.). A: NILDON CEZAR DOS SANTOS. Adv(s.): (.). A: NERIVALDO CESAR DOS SANTOS. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a suspensão do feito por 10 dias.Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se a parte autora para dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias. Taguatinga - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 17h57..

Nº 14374-5/04 - Arrolamento - A: H.B.D.S.J.. Adv(s.): DF022768 - Luciana Gonçalves Dias. R: H.B.D.S.(D.. Adv(s.): (.). INTERESSADA: M.J.D.S.L.. Adv(s.): DF015353 - Alessandra de Andrade Serrazes. DESPACHO - Defiro a suspensão do feito por 30 dias.Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se o inventariante para dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias, sob pena de remoção. Taguatinga - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 16h43..

Nº 7604-8/05 - Alienacao de Bens - A: E.M.L.. Adv(s.): DF005722 - Ailton Coelho Alves. A: E.M.L.e.o.. Adv(s.): DF005722 - Ailton Coelho Alves. R: J.R.R.C.. Adv(s.): DF012827 - Cristalina Gomes Balduino. A: N.L.C.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Em vista do requerimento de fl. 90, defiro a suspensão do feito por mais 30 dias.Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se a parte autora para dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias. Taguatinga - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 11h57..

Nº 16025-5/05 - Arrolamento - A: SERGIO LUIS PIRES FERREIRA. Adv(s.): DF010563 - Jose Wilton Borges Cruz. A: SERGIO LUIS PIRES FERREIRA e outros. Adv(s.): DF010563 - Jose Wilton Borges Cruz. R: MARIA ABADIA PIRES (ESPOLIO DE). Adv(s.): (.). A: JOSE BARBOSA FERREIRA. Adv(s.): (.). A: LUZIMAR PIRES MOREIRA. Adv(s.): (.). A: NAIR PIRES MOREIRA. Adv(s.): (.). A: JAIRA PIRES SARAIVA. Adv(s.): (.). A: LUZIA DE FATIMA PIRES MOREIRA. Adv(s.): (.). A: ANDREIA DE FATIMA PIRES FERREIRA. Adv(s.): (.). A: LUIZ CARLOS PIRES MOREIRA. Adv(s.): (.). A: NILSON PIRES MOREIRA. Adv(s.): (.). A: VANESSA PIRES MOREIRA. Adv(s.): (.). A: EMERSON PIRES MOREIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a suspensão do feito por 60 dias.Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se o inventariante para dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias. Taguatinga - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 18h42..

Nº 20434-8/05 - Arrolamento - A: ANTONIA NEPONUCEN SI-PAUBA. Adv(s.): DF009460 - Cristovao Firmo Pitanga. R: NILO SI-PAUBA (ESPOLIO DE). Adv(s.): (.). DESPACHO - Cumpra-se o despacho de fl. 140.Taguatinga - DF, quarta-feira, 03/10/2007 às 16h54..

Nº 1511-8/06 - Execucao de Alimentos - A: V.C.T.C.. Adv(s.): DF013721 - Vera Lucia Valadares Paim. R: B.D.M.C.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime-se a parte autora para, em 10 dias, falar acerca dos documentos juntados. Taguatinga - DF, terça-feira, 18/09/2007 às 17h07..

Nº 22230-0/06 - Arrolamento - A: LAURA DOS SANTOS DA CRUZ. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. R: SEBASTIAO PEREIRA (ESPOLIO DE). Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a suspensão do feito por 90 dias.Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se a parte autora para dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias. Taguatinga - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 17h10..

Nº 9514-8/07 - Alimentos - A: D.A.D.M.B.. Adv(s.): DF01598A - Jose Carlos Carvalho. R: M.D.A.F.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a suspensão do feito por 30 dias.Decorrido o prazo sem manifestação, intime-se a parte autora para dar andamento ao feito, no prazo de cinco dias. Taguatinga - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 13h41..

Nº 9702-4/07 - Execucao de Alimentos - A: J.M.B.. Adv(s.): DF014664 - Cristovao Castro da Rocha. A: J.M.B.e.o.. Adv(s.): DF014664 - Cristovao Castro da Rocha. R: J.M.B.. Adv(s.): DF010854 - Jeronimo Caetano da Fonseca. A: M.D.P.A.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Tendo em vista o teor da petição de fls. 34/35 e os termos do art. 599, I, do CPC, designo audiência para o dia 18/12/2007, às 15:00 horas.Intime-se as partes para comparecimento.Notifique-se o Ministério Público.Taguatinga - DF, terça-feira, 09/10/2007 às 16h45..

Nº 14214-2/07 - Alvara - A: H.D.S.S.. Adv(s.): DF020353 - Luiz Humberto Vilela Costa. R: N.H.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime-se a parte autora para juntar, no prazo de dez dias, declaração de existência ou não de dependentes do falecido habilitados perante a Previdência Social, a qual pode ser requerida em um dos postos do INSS. Taguatinga - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 16h02..

Nº 14720-3/07 - Execucao de Alimentos - A: C.B.D.S.. Adv(s.): DF003845 - Emiliano Candido Povia. A: C.B.D.S.e.o.. Adv(s.): DF003845 - Emiliano Candido Povia. R: M.A.C.. Adv(s.): DF010860 - Wellington de Queiroz. A: M.P.C.. Adv(s.): (.). A: G.D.S.C.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Tendo em vista as peculiaridades do presente caso, designo audiência de conciliação para o dia 18/12/2007, às 15:15 horas.Intimem-se. Notifique-se o Ministério Público.Taguatinga - DF, quarta-feira, 17/10/2007 às 15h30..

Nº 18804-0/07 - Cautelar de Guarda - A: A.R.T.. Adv(s.): DF020329 - Eliene de Fatima Ramos. R: S.M.T.T.. Adv(s.): DF008630 - Raimundo Nonato Pereira. DESPACHO - Intime-se a parte requerida sobre o pedido de fl. 66. Taguatinga - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 10h59..

Nº 21444-0/07 - Separacao Litigiosa - A: I.G.D.M.F.D.M.. Adv(s.): DF007106 - Asterio Carrijo Barbosa. R: J.L.C.D.M.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Cumpram-se as demais determinações de fl. 16. Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 14h03..

Nº 23809-3/07 - Arrolamento - A: J.I.L.D.S.. Adv(s.): DF008835 - Godofredo da Silva Neto. R: J.S.L.(D.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Oficie-se conforme já determinado à fl. 15. Junte o inventariante declaração de existência ou não de dependentes habilitados perante o INSS ou órgão empregador do falecido. Taguatinga - DF, quarta-feira, 17/10/2007 às 13h52..

Nº 28211-2/07 - Separacao Litigiosa - A: A.M.C.. Adv(s.): DF008079 - Jose Carlos Alves da Silva. R: R.D.S.F.C.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Nos termos do art. 331 do CPC, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 11/12/2007, às 15:00 horas. Nesta oportunidade, em não se obtendo a conciliação, serão fixados os pontos controvertidos e decididas as questões processuais pendentes, inclusive sobre as provas a serem produzidas, designando-se audiência de instrução e julgamento, se necessário.Cite-se e intime-se o réu, advertindo-o que o prazo para contestar se iniciará da data da audiência, independentemente de seu comparecimento.As partes deverão apresentar em audiência suas testemunhas ou apresentar rol até vinte dias antes da data designada, a fim de que sejam devidamente intimadas.Notifique-se o Ministério Público.Intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 14h23..



Nº 28441-5/07 - Acordo de Guarda - A: D.M.D.O.. Adv(s.): DF011895 - Karla Andrea Passos. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: M.M.S.. Adv(s.): (.). A: D.M.D.O.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro o pedido do MP de fl. 28.Com fundamento no art. 166, parágrafo único, da Lei 8069/90, designo audiência para o dia 12/12/2007, às 14:45 horas, a fim de proceder à oitiva dos requerentes.Intimem-se.Taguatinga - DF, quarta-feira, 03/10/2007 às 14h12..

Nº 32595-9/07 - Divorcio Direto Consensual - A: D.T.H.. Adv(s.): DF786495 - Nucleo de Pratica Juridica Faculdade Projecao. A: D.T.H.e.o.. Adv(s.): DF786495 - Nucleo de Pratica Juridica Faculdade Projecao. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: F.T.H.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a isenção do pagamento das despesas do processo, nos termos do art. 4º da Lei n. 1.060/50.Manifeste-se o Ministério Público.Em seguida, nada requerendo o MP, intimem-se as partes para que compareçam a este Juízo, acompanhadas de suas testemunhas, entre 12:00 e 13:00 horas, de segunda a quinta-feira, para realização de audiência de ratificação.Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento em juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a extinção do feito, sem julgamento do mérito.Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 12h13..

Nº 32748-2/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: J.D.O.B.. Adv(s.): DF021804 - Victor Alves Martins. R: R.M.D.S.B.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a isenção do pagamento das despesas processuais, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.Nos termos do art. 331 do CPC, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 12/12/2007, às 14:15 horas. Nesta oportunidade, em não se obtendo a conciliação, serão fixados os pontos controvertidos e decididas as questões processuais pendentes, inclusive sobre as provas a serem produzidas, designando-se audiência de instrução e julgamento, se necessário.Cite-se e intime-se o réu, advertindo-o que o prazo para contestar se iniciará da data da audiência, independentemente de seu comparecimento.As partes deverão apresentar em audiência suas testemunhas ou apresentar rol até vinte dias antes da data designada, a fim de que sejam devidamente intimadas.Notifique-se o Ministério Público.Intimem-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 18/10/2007 às 12h17..

Nº 32955-0/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: T.P.A.. Adv(s.): DF013005 - Vicente Eustaquio Caldeira. A: T.P.A.e.o.. Adv(s.): DF013005 - Vicente Eustaquio Caldeira. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: C.B.C.. Adv(s.): (.). DESPACHO - No prazo e sob as penas do art. 284 e parágrafo único do CPC, emende-se a inicial para juntar cópia autenticada da certidão de casamento com a devida averbação. Com o cumprimento, dê-se vista ao Ministério Público. Taguatinga - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 16h28..

Nº 33450-6/07 - Divorcio Consensual - A: R.D.S.O.V.. Adv(s.): DF786495 - Nucleo de Pratica Juridica Faculdade Projecao. A: R.D.S.O.V.e.o.. Adv(s.): DF786495 - Nucleo de Pratica Juridica Faculdade Projecao. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: V.M.V.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a isenção do pagamento das despesas do processo, nos termos do art. 4º da Lei n. 1.060/50.Manifeste-se o Ministério Público.Em seguida, nada requerendo o MP, intimem-se as partes para que compareçam a este Juízo, acompanhadas de suas testemunhas, entre 12:00 e 13:00 horas, de segunda a quinta-feira, para realização de audiência de ratificação.Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento em juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a extinção do feito, sem julgamento do mérito.Taguatinga - DF, quarta-feira, 24/10/2007 às 16h40..

Nº 33480-3/07 - Alimentos - A: A.B.P.. Adv(s.): DF019736 - Jose Severino Dias. R: L.J.P.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Defiro a isenção do pagamento das despesas processuais, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.No prazo e sob as penas do art. 284 e parágrafo único do CPC, emende-se a inicial para esclarecer quanto às necessidades da menor, discriminando-as, a fim de possibilitar a fixação dos alimentos provisórios, nos termos do § 1º do art. 1.694, CC, bem como em relação ao quantum requerido. Taguatinga - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 14h56..

Nº 33836-5/07 - Execucao de Alimentos - A: L.C.B.. Adv(s.): DF022493 - Luisa Paula de Oliveira Campos. R: A.A.D.S.B.. Adv(s.): (.). DESPACHO - No prazo e sob as penas do art. 284 e parágrafo único do CPC, emende-se a inicial:a) quanto ao pedido, vez que o débito alimentar que autoriza a prisão civil é o que compreende as três prestações anteriores ao ajuizamento da execução e as que vencerem no curso do processo, conforme súmula 309, STJ;b) juntar cópia da decisão que fixou os alimentos, com o respectivo trânsito em julgado;c) juntar declaração de hipossuficiência e procuração em nome na menor, devidamente representada;d) juntar planilha discriminatória do débito atualizado. Taguatinga - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 13h31..

Nº 33901-3/07 - Alimentos - A: K.R.P.D.O.. Adv(s.): DF025559 - Micelli Braga e Silva Araujo de Alencar. A: K.R.P.D.O.e.o.. Adv(s.): DF025559 - Micelli Braga e Silva Araujo de Alencar. R: G.C.D.O.. Adv(s.): (.). A: R.P.D.O.. Adv(s.): (.). A: M.Y.D.P.D.O.. Adv(s.): (.). DESPACHO - No prazo e sob as penas do art. 284 e parágrafo único do CPC, emende-se a inicial para esclarecer quanto às necessidades das requerentes, discriminando-as quantitativamente, a fim de possibilitar a fixação dos alimentos provisórios, nos termos do § 1º do art. 1.694, CC, bem como para juntar declaração de hipossuficiência das demais autoras.Taguatinga - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 14h51..

Nº 34008-8/07 - Guarda e Responsabilidade - A: R.B.D.G.. Adv(s.): DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira. A: R.B.D.G.e.o.. Adv(s.): DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: F.S.V.D.S.. Adv(s.): (.). DESPACHO - No prazo e sob as penas do art. 284 e parágrafo único do CPC, emende-se a inicial para incluir no pólo passivo os genitores da menor, diligenciando, se o caso, para localização do endereço dos mesmos. Taguatinga - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 13h17..

Nº 34015-0/07 - Alvara - A: P.M.T.. Adv(s.): GO018203 - Elen Beatriz da Silva. A: P.M.T.e.o.. Adv(s.): GO018203 - Elen Beatriz da Silva. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: M.B.T.S.. Adv(s.): (.). A: L.M.T.R.. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intimem-se os requerentes para, no prazo de dez dias, juntar aos autos declaração de existência ou não de dependentes habilitados perante a Previdência Social ou Órgão Empregador do falecido, nos termos do art. 1º da Lei 6858/80, bem como para juntar cópia autenticada de certidão de óbito e do inventário formalizado mediante escritura pública.Sem prejuízo, oficie-se conforme requer-se à fl. 04, alínea "b". Taguatinga - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 15h10..

Nº 34188-6/07 - Divorcio Direto Consensual - A: N.A.D.O.. Adv(s.): DF010536 - Robson Alves Moreira. A: N.A.D.O.e.o.. Adv(s.): DF010536 - Robson Alves Moreira. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: V.R.G.D.O.. Adv(s.): (.). DESPACHO - No prazo e sob as penas do art. 284 e parágrafo único do CPC, emende-se a inicial quanto ao valor da causa, para adequá-lo ao conteúdo econômico da demanda, recolhendo-se as custas judiciais.Taguatinga - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 12h55..

Nº 34501-0/07 - Execucao de Alimentos - A: F.L.S.. Adv(s.): DF009429 - Filadelfo Paulino da Silva. R: R.S.S.. Adv(s.): (.). DESPACHO - No prazo e sob as penas do art. 284 e parágrafo único do CPC, emende-se a inicial para juntar declaração de hipossuficiência do autor. Taguatinga - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h52..

Nº 34502-8/07 - Cobranca - A: F.L.S.. Adv(s.): DF009429 - Filadelfo Paulino da Silva. R: R.S.S.. Adv(s.): (.). DESPACHO - No prazo e sob as penas do art. 284 e parágrafo único do CPC, emende-se a inicial para esclarecer quanto ao pedido, e, caso trate-se de ação de execução de alimentos fundada na sentença de fl. 05, deverá seguir o rito do cumprimento de sentença previsto nos artigos 475-J e seguintes do Código de Processo Civil. Junte-se, ainda, declaração de hipossuficiência do autor. Taguatinga - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h49..

DECISAO

Nº 15137-3/03 - Autorizacao Judicial - A: Z.D.S.A.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s.): (.). DECISAO - Tendo em vista a anuência dos herdeiros, que já são maiores e capazes, bem como a manifestação do Ministério Público à fl. 205, defiro o pedido de fls. 192/193 para dispensar a prestação de contas. Por conseguinte, determino o arquivamento dos presentes autos. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Taguatinga - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 11h47..

Nº 16975-3/05 - Regulamentacao de Visita - A: A.M.G.M.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.A.F.. Adv(s.): DF007656 - Carlos Abrahao Faiad. DECISAO - Processo em ordem. Nada a sanear.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27/11/2007, às 15:15 horas.Defiro o depoimento pessoal das partes, a serem intimadas com observância das cautelas do artigo 343, par. 1º, do CPC, bem como a oitiva de testemunhas, que devem ser arroladas até vinte dias antes da data da audiência (art. 407 do CPC).Ficam as Partes advertidas de que, não havida a conciliação e instruído o feito, poderá o Juízo publicar, naquele ato, a sentença, quando então, estarão as Partes e seus procuradores dela intimados e iniciar-se-á a contagem de prazo para recurso.Intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 02/10/2007 às 15h56..

Nº 15626-9/06 - Separacao Litigiosa - A: M.A.D.S.. Adv(s.): DF003845 - Emiliano Candido Povia. R: M.C.D.S.. Adv(s.): DF013646 - Maria Gezivania Correia Moura. DECISAO - Processo em ordem. Nada a sanear.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28/11/2007, às 15:00 horas.Defiro o depoimento pessoal das partes, a serem intimadas com observância das cautelas do artigo 343, par. 1º, do CPC, bem como a oitiva de testemunhas, que devem ser arroladas até vinte dias antes da data da audiência (art. 407 do CPC).Ficam as Partes advertidas de que, não havida a conciliação e instruído o feito, poderá o Juízo publicar, naquele ato, a sentença, quando então, estarão as Partes e seus procuradores dela intimados e iniciar-se-á a contagem de prazo para recurso.Intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 02/10/2007 às 16h18..

Nº 16519-5/06 - Exoneracao de Alimentos - A: T.M.. Adv(s.): MG029529 - Jose Luiz Ribeiro de Melo. R: E.S.B.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. DECISAO - Processo em ordem. Nada a sanear.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 29/11/2007, às 14:45 horas.Defiro o depoimento pessoal das partes, a serem intimadas com observância das cautelas do artigo 343, par. 1º, do CPC, bem como a oitiva de testemunhas, que devem ser arroladas até vinte dias antes da data da audiência (art. 407 do CPC).Ficam as Partes advertidas de que, não havida a conciliação e instruído o feito, poderá o Juízo publicar, naquele ato, a sentença, quando então, estarão as Partes e seus procuradores dela intimados e iniciar-se-á a contagem de prazo para recurso.Intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 02/10/2007 às 14h06..

Nº 26121-4/06 - Alimentos - A: F.F.C.. Adv(s.): DF016041 - Marcelo de Sousa Vieira. R: G.A.C.. Adv(s.): DF013750 - Alessandra Camarano M.janiques de Matos. DECISAO - Acolho o parecer do Ministério Público de fl. 95/98, para deferir, parcialmente, o pedido do item "c" de fl. 70 e alterar os alimentos provisórios fixados à fl. 37 para 20% dos rendimentos do brutos do réu, excetuados os descontos compulsórios (imposto de renda e previdência social).Oficie-se, para descontos.Nada mais a sanear, pois o processo está em ordem.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28/11/2007, às 14:30 horas.Defiro o depoimento pessoal das partes, a serem intimadas com observância das cautelas do artigo 343, par. 1º, do CPC, bem como a oitiva de testemunhas, que devem ser arroladas até vinte dias antes da data da audiência (art. 407 do CPC).Ficam as Partes advertidas de que, não havida a conciliação e instruído o feito, poderá o Juízo publicar, naquele ato, a sentença, quando então, estarão as Partes e seus procuradores dela intimados e iniciar-se-á a contagem de prazo para recurso.Intimem-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 23/08/2007 às 15h56..

Nº 3107-6/07 - Modificacao de Clausula - A: G.M.D.C.. Adv(s.): DF018822 - Syulla Nara Luna de Medeiros. R: E.G.S.. Adv(s.): (.). DECISAO - Processo em ordem. Nada a sanear.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 17/12/2007, às 15:15 horas.Defiro o depoimento pessoal das partes, a serem intimadas com observância das cautelas do artigo 343, par. 1º, do CPC, bem como a oitiva de testemunhas, que devem ser arroladas até vinte dias antes da data da audiência (art. 407 do CPC).Ficam as Partes advertidas de que, não havida a conciliação e instruído o feito, poderá o Juízo publicar, naquele ato, a sentença, quando então, estarão as Partes e seus procuradores dela intimados e iniciar-se-á a contagem de prazo para recurso.Intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 16/10/2007 às 17h11..

Nº 3480-6/07 - Divorcio Litigioso - A: S.B.R.D.S.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: J.M.D.S.F.. Adv(s.): RJ068910 - Rudney Fernandes. DECISAO - Processo em ordem. Nada a sanear.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 22/11/2007, às 14:45 horas, com o fim de comprovação do transcurso do lapso temporal.Intimem-se as partes para comparecimento pessoal, bem como a oitiva de testemunhas, que devem ser arroladas até vinte dias antes da data da audiência (art. 407 do CPC).Ficam as partes advertidas de que instruído o feito, poderá o Juízo publicar, naquele ato, a sentença, quando então, estarão as partes e seus procuradores dela intimados e iniciar-se-á a contagem de prazo para recurso.Intimem-se.Taguatinga - DF, quarta-feira, 26/09/2007 às 13h21..

Nº 8302-9/07 - Separacao Consensual - A: V.L.S.D.R.. Adv(s.): DF014037 - Francisco Helio Ribeiro Maia. A: V.L.S.D.R.e.o.. Adv(s.): DF014037 - Francisco Helio Ribeiro Maia. R: N.H.. Adv(s.): (.). A: A.S.D.R.. Adv(s.): (.). DECISAO - Manifeste-se o Ministério Público.Em seguida, nada requerendo o MP, intimem-se as partes para que compareçam a este Juízo, entre 13:00 às 13:30 horas, de segunda a quinta-feira, para realização de audiência de ratificação.Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento em juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a extinção do feito, sem resolução do mérito.Taguatinga - DF, segunda-feira, 08/10/2007 às 14h55..

Nº 11658-5/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: M.A.S.D.R.. Adv(s.): DF111110 - Assistencia Judiciaria Ucb. R: J.M.D.R.. Adv(s.): DF012638 - Joao Leite. DECISAO - Processo em ordem. Nada a sanear.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 21/11/2007, às 15:00 horas.Intimem-se as partes para comparecimento pessoal, bem como a oitiva de testemunhas, que devem ser arroladas até vinte dias antes da data da audiência (art. 407 do CPC).Ficam as partes advertidas de que instruído o feito, poderá o Juízo publicar, naquele ato, a sentença, quando então, estarão as partes e seus procuradores dela intimados e iniciar-se-á a contagem de prazo para recurso.Intimem-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 27/09/2007 às 12h29..

Nº 20101-4/07 - Alimentos - A: S.L.G.. Adv(s.): DF023193 - Regina Celia de Freitas Nicolela. R: M.V.D.S.L.. Adv(s.): (.). DECISAO - Recebo a emenda de fls. 14/23.Proceda a Secretária às devidas retificações quanto ao nome do réu - Marcus Vinicius de Sousa Lopes. Defiro a isenção do pagamento das despesas do processo, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei n. 1.060/50.Designo o dia 29/11/2007, às 14:30 para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.Nos termos do art. 4º da Lei n. 5.478/68, fixo alimentos provisórios em favor do autor e a cargo do requerido em 17% (dezesete por cento) dos seus rendimentos brutos, incidentes inclusive sobre 13º salário e 1/3 de férias, acrescido de salário família e auxílio creche, se houver, excetuados da base de cálculo tão-somente os descontos compulsórios (INSS e IRRF).Cite-se e intime-se o réu, por via postal, com aviso de recebimento, na forma do art. 5º, § 2º, com a advertência do art. 7º, todos da Lei 5.478/68, remetendo-se-lhe a segunda via da petição inicial, juntamente com cópia deste despacho. Caso a diligência seja negativa, repita-se por intermédio de oficial de justiça.Sob pena de preclusão, as partes deverão comparecer ao ato, acompanhadas de, no máximo, três testemunhas, se assim o desejarem e independentemente de apresentação do rol, bem como apresentar nesta audiência, as demais provas - art. 8º da Lei n. 5.478/68. Não obtida a conciliação, deverá o réu, na própria audiência, oferecer resposta escrita ou oral.Oficie-se ao órgão empregador do alimentante a fim de que proceda aos descontos na forma acima fixada, depositando os valores na conta bancária informada na inicial, com as advertências do art. 22 da Lei n. 5.478/68.Intime-se a parte autora da audiência designada, com a advertência do art. 7º da Lei 5.478/68.Advirto o réu que os alimentos são devidos desde o momento da citação e que o não pagamento poderá acarretar sua PRISÃO CIVIL, caso executado.Fica o réu advertido, ainda, que qualquer manifestação deverá ser feita mediante advogado.Intimem-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 20/09/2007 às 16h02..

Nº 22224-4/07 - Alimentos - A: F.D.C.. Adv(s.): GO011037 - Neide Aparecida Ribeiro. R: J.P.S.C.. Adv(s.): (.). DECISAO - Recebo a emenda de fls. 37/38.Designo o dia 06/12/2007 ,às 14:15 para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.Nos termos do art. 4º da Lei n. 5.478/68, fixo alimentos provisórios em favor do autor e a cargo do requerido em 15% (quinze por cento) dos seus rendimentos brutos, incidentes inclusive sobre 13º salário e 1/3 de férias, acrescido de salário família e auxílio creche, se houver, excetuados da base de cálculo tão-somente os descontos compulsórios (INSS e IRRF).Cite-se e intime-se o réu, por via postal, com aviso de recebimento, na forma do art. 5º, § 2º, com a advertência do art. 7º, todos da Lei 5.478/68, remetendo-se-lhe a segunda via da petição inicial, juntamente com cópia deste despacho. Caso a diligência seja negativa, repita-se por intermédio de oficial de justiça.Sob pena de preclusão, as partes deverão comparecer ao ato, acompanhadas de, no máximo, três testemunhas, se assim o desejarem e independentemente de apresentação do rol, bem como apresentar nesta audiência, as demais provas - art. 8º da Lei n. 5.478/68. Não obtida a conciliação, deverá o réu, na própria audiência, oferecer resposta escrita ou oral.Oficie-se ao órgão empregador do alimentante a fim de que

proceda aos descontos na forma acima fixada, depositando os valores na conta bancária informada na inicial, com as advertências do art. 22 da Lei n. 5.478/68.Intime-se a parte autora da audiência designada, com a advertência do art. 7º da Lei 5.478/68.Advirto o réu que os alimentos são devidos desde o momento da citação e que o não pagamento poderá acarretar sua PRISÃO CIVIL, caso executado.Fica o réu advertido, ainda, que qualquer manifestação deverá ser feita mediante advogado.Intimem-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 28/09/2007 às 17h47..

Nº 23710-5/07 - Alimentos - A: I.F.J.. Adv(s.): DF014427 - Euvaldo Thomaz Soares. R: C.B.J.. Adv(s): (.). DECISAO - Recebo a emenda de fls. 12/13.Designo o dia 06/12/2007, às 14:00 para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.Nos termos do art. 4º da Lei n. 5.478/68, fixo alimentos provisórios em favor do autor e a cargo do requerido em 15% (quinze por cento) dos seus rendimentos brutos, incidentes inclusive sobre 13º salário e 1/3 de férias, acrescido de salário família e auxílio creche, se houver, excetuados da base de cálculo tão-somente os descontos compulsórios (INSS e IRRF).Cite-se e intime-se o réu, por via postal, com aviso de recebimento, na forma do art. 5º, § 2º, com a advertência do art. 7º, todos da Lei 5.478/68, remetendo-se-lhe a segunda via da petição inicial, juntamente com cópia deste despacho. Caso a diligência seja negativa, repita-se por intermédio de oficial de justiça.Sob pena de preclusão, as partes deverão comparecer ao ato, acompanhadas de, no máximo, três testemunhas, se assim o desejarem e independentemente de apresentação do rol, bem como apresentar nesta audiência, as demais provas - art. 8º da Lei n. 5.478/68. Não obtida a conciliação, deverá o réu, na própria audiência, oferecer resposta escrita ou oral.Oficie-se ao órgão empregador do alimentante a fim de que proceda aos descontos na forma acima fixada, depositando os valores na conta bancária informada na inicial, com as advertências do art. 22 da Lei n. 5.478/68.Intime-se a parte autora da audiência designada, com a advertência do art. 7º da Lei 5.478/68.Advirto o réu que os alimentos são devidos desde o momento da citação e que o não pagamento poderá acarretar sua PRISÃO CIVIL, caso executado.Fica o réu advertido, ainda, que qualquer manifestação deverá ser feita mediante advogado.Intimem-se.Taguatinga - DF, sexta-feira, 28/09/2007 às 17h50..

Nº 24897-8/07 - Execucão de Alimentos - A: H.S.M.. Adv(s.): DF004261 - Deusdedita Souto Camargo. A: H.S.M.e.o.. Adv(s): DF004261 - Deusdedita Souto Camargo. R: A.C.G.S.M.. Adv(s): (.). A: I.S.M.. Adv(s): (.). DECISAO - Acolho a emenda de fls. 19/28.Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor em execução, ressaltando que tal verba não poderá ensejar a prisão civil por dívida.Cite-se o(a) Executado(a) para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia reclamada mais as prestações que vencerem no curso do processo, provar que pagou ou justificar a impossibilidade de efetua-lo, sob pena de ser-lhe decretada a prisão civil, com fundamento no artigo 733 do CPC. Advirta-se o(a) executado(a) que quaisquer manifestações nos autos deverão ser feitas por meio de petição subscrita por advogado.Taguatinga - DF, segunda-feira, 10/09/2007 às 17h53..

Nº 25431-6/07 - Alimentos - A: M.E.O.F.. Adv(s.): DF022697 - Cristiano Moraes Freitas. R: C.J.F.D.A.. Adv(s): (.). DECISAO - Recebo a emenda de fls. 17/18. Designo o dia 12/12/2007, às 14:00 para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.Nos termos do art. 4º da Lei n. 5.478/68, fixo alimentos provisórios em favor do autor e a cargo do requerido em 17% (dezesse por cento) dos seus rendimentos brutos, incidentes inclusive sobre 13º salário e 1/3 de férias, acrescido de salário família e auxílio creche, se houver, excetuados da base de cálculo tão-somente os descontos compulsórios (INSS e IRRF).Cite-se e intime-se o réu, por via postal, com aviso de recebimento, na forma do art. 5º, § 2º, com a advertência do art. 7º, todos da Lei 5.478/68, remetendo-se-lhe a segunda via da petição inicial, juntamente com cópia deste despacho. Caso a diligência seja negativa, repita-se por intermédio de oficial de justiça.Sob pena de preclusão, as partes deverão comparecer ao ato, acompanhadas de, no máximo, três testemunhas, se assim o desejarem e independentemente de apresentação do rol, bem como apresentar nesta audiência, as demais provas - art. 8º da Lei n. 5.478/68. Não obtida a conciliação, deverá o réu, na própria audiência, oferecer resposta escrita ou oral.Oficie-se ao órgão empregador do alimentante a fim de que proceda aos descontos na forma acima fixada, depositando os valores na conta bancária informada na inicial, com as advertências do art. 22 da Lei n. 5.478/68.Intime-se a parte autora da audiência designada, com a advertência do art. 7º da Lei 5.478/68.Advirto o réu que os alimentos são devidos desde o momento da citação e que o não pagamento poderá acarretar sua PRISÃO CIVIL, caso executado.Fica o réu advertido, ainda, que qualquer manifestação deverá ser feita mediante advogado.Intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 25/09/2007 às 14h19..

Nº 26716-5/07 - Divorcio Direto Consensual - A: L.B.L.R.P.. Adv(s.): DF014664 - Cristovao Castro da Rocha. A: L.B.L.R.P.e.o.. Adv(s): DF014664 - Cristovao Castro da Rocha. R: N.H.. Adv(s): (.). A: L.E.D.R.P.. Adv(s): (.). DECISAO - Manifeste-se o Ministério Público.Em seguida, nada requerendo o MP, intimem-se as partes para que compareçam a este Juízo, acompanhados de suas testemunhas (no mínimo duas que não sejam parentes), entre 13:00 às 13:30 horas, de segunda a quinta-feira, para realização de audiência de ratificação.Ficam as partes advertidas de que o não comparecimento em juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a extinção do feito, sem resolução do mérito.Taguatinga - DF, segunda-feira, 08/10/2007 às 15h01..

Nº 27817-7/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: A.G.D.A.J.. Adv(s.): DF020266 - Jose Carlos Ferreira da Silva. R: E.F.D.S.D.A.. Adv(s): (.). DECISAO - Nos termos do art. 331 do CPC, designo audiência preliminar de conciliação para o dia 28/11/2007, às 14:00 horas. Nesta oportunidade, em não se obtendo a conciliação, serão fixados os pontos controvertidos e decididas as questões processuais pendentes, inclusive sobre as provas a serem produzidas, designando-se audiência de instrução e julgamento, se necessário.Cite-se e intime-se o réu, advertindo-o que o prazo para contestar se iniciará da data da audiência, independentemente de seu comparecimento.As partes deverão apresentar em audiência suas testemunhas ou apresentar rol até vinte dias antes da data designada, a fim de que sejam devidamente intimadas.Notifique-se o Ministério Público.Intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 02/10/2007 às 13h33..

Nº 28287-7/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: M.R.D.N.. Adv(s): DF022179 - Ademar de Jesus Menezes. R: A.C.T.D.C.. Adv(s): (.). R: A.C.T.D.C.e.o.. Adv(s): (.). R: T.T.. Adv(s): (.). DECISAO - Da análise dos autos, não se verifica prova suficiente a ensejar, em sede de cognição sumária, a plausibilidade do direito pleiteado, havendo necessidade de maior aprofundamento na análise dos fatos relatados. Desse modo, o pedido de antecipação de tutela não deve ser, por ora, deferido, vez que não preenchidos os requisitos legais para a sua concessão, sem prejuízo de análise posterior.Ante o exposto e com arrimo no parecer ministerial de fl. 42, INDEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela.Citem-se os requeridos para, caso queiram, apresentarem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-os que na ausência de contestação presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na inicial, conforme dispõem os artigos 285 e 319 do CPC.Intimem-se.Taguatinga - DF, quarta-feira, 19/09/2007 às 16h27..

Nº 28717-5/07 - Oferta de Alimentos - A: M.A.G.D.S.. Adv(s.): DF009953 - Gerson Wilder de Sousa Melo. R: M.G.M.. Adv(s): (.). R: M.G.M.e.o.. Adv(s): (.). R: M.F.G.M.. Adv(s): (.). DECISAO - Fixo os alimentos provisórios no valor da oferta, qual seja, 15% (quinze por cento) de todas as verbas que compõem a remuneração, obtidas a qualquer título, sendo 7,5% (sete e meio por cento) para cada requerido, abatidos apenas os descontos compulsórios, acrescidos ainda do salário-família e do auxílio-creche, se houver. Oficie-se ao órgão empregador para os descontos mensais.Designo o dia 06/12/2007, às 14:30 horas para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.Citem-se os requeridos enviando-lhes a segunda via da petição, juntamente com cópia deste despacho. Será esse expediente remetido mediante registro postal com AR, correspondendo ele, para todos os efeitos legais, à citação (art. 5º, parágrafo 3º da Lei de Alimentos). Caso a diligência seja negativa, repita-se por intermédio de oficial de justiça.Notifique-se a parte autora da data designada.Sob pena de preclusão, as partes deverão comparecer ao ato, acompanhadas de, no máximo, três testemunhas, se assim o desejarem e independentemente de apresentação do rol, bem como apresentar nesta audiência, as demais provas - art. 8º da Lei n. 5.478/68. Não obtida a conciliação, deverá o réu, na própria audiência, oferecer resposta escrita ou oral.O não comparecimento do autor determina o arquivamento do pedido, e a ausência da parte requerida importa em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato.Os alimentos devem ser descontados e depositados na conta bancária a ser informada ao Juízo pela representante dos alimentandos.Fica o réu advertido, ainda, que qualquer manifestação só poderá ser feita por meio de advogado.Deverá o autor comparecer munido de seu contracheque mais recente.Intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 25/09/2007 às 16h07..

Nº 29828-3/07 - Oferta de Alimentos - A: A.G.D.A.J.. Adv(s): DF020266 - Jose Carlos Ferreira da Silva. R: N.F.D.A.. Adv(s): (.). DECISAO - Defiro a isenção do pagamento das despesas processuais, conforme art. 4º da Lei 1060/50.Fixo os alimentos provisórios no valor da oferta, qual seja, 10% (dez por cento) de todas as verbas que compõem a remuneração, obtidas a qualquer título, abatidos apenas os descontos compulsórios, acrescidos ainda do salário-família e do auxílio-creche, se houver. Oficie-se ao órgão empregador para os descontos mensais.Designo o dia 11/12/2007, às 14:45 horas para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.Cite-se o requerido enviando-lhe a segunda via da petição, juntamente com cópia deste despacho. Será esse expediente remetido mediante registro postal com AR, correspondendo ele, para todos os efeitos legais, à citação (art. 5º, parágrafo 3º da Lei de Alimentos). Caso a diligência seja negativa, repita-se por intermédio de oficial de justiça.Notifique-se a parte autora da data designada.Sob pena de preclusão, as partes deverão comparecer ao ato, acompanhadas de, no máximo, três testemunhas, se assim o desejarem e independentemente de apresentação do rol, bem como apresentar nesta audiência, as demais provas - art. 8º da Lei n. 5.478/68. Não obtida a conciliação, deverá o réu, na própria audiência, oferecer resposta escrita ou oral.O não comparecimento do autor determina o arquivamento do pedido, e a ausência da parte requerida importa em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato.Os alimentos devem ser descontados e depositados na conta bancária de número já informado na inicial em nome da representante do alimentando.Fica o réu advertido, ainda, que qualquer manifestação só poderá ser feita por meio de advogado.Deverá o autor comparecer munido de seu contracheque mais recente.Intimem-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 24/09/2007 às 18h13..

Nº 32746-6/07 - Alimentos - A: R.C.V.A.. Adv(s): DF010387 - Reinaldo Leite de Oliveira Neto. R: R.V.A.. Adv(s): DF010173 - Adercilio Sebastiao Peixoto. DECISAO - Designo o dia 06/12/2007, às 14:15 horas para realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.Nos termos do art. 4º da Lei, fixo alimentos provisórios a cargo do réu e em favor da parte autora em 35% (trinta e cinco por cento) do salário mínimo, a ser(em) depositado(s) na conta bancária informada na petição inicial, até o dia 10 de cada mês.Cite-se e intime-se a parte ré, por via postal, com aviso de recebimento, na

forma do art. 5º, § 2º, com a advertência do art. 7º, todos da Lei 5.478/68, remetendo-se-lhe a segunda via da petição inicial, juntamente com cópia deste despacho. Caso a diligência seja negativa, repita-se por intermédio de oficial de justiça.Deverão as partes comparecer à audiência acompanhadas de suas testemunhas, três no máximo, sendo-lhes facultado o oferecimento de outras provas. O não comparecimento do autor determina o arquivamento do pedido, e a ausência do réu importa em revelia, além de confissão quanto à matéria de fato. Não obtida a conciliação, deverá o réu, na própria audiência, oferecer resposta escrita ou oral.Intime-se a parte autora da audiência designada, com a advertência do art. 7º da Lei 5.478/68.Advirto o réu que os alimentos são devidos desde o momento da citação e que o não pagamento poderá acarretar sua PRISÃO CIVIL, caso executado, bem como qualquer manifestação deverá ser feita mediante advogado.Caso esteja o réu empregado, deverá comparecer munido de seu contracheque mais recente.Intimem-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 13h12..

Nº 34401-7/07 - Separacao de Corpos - A: V.D.A.E.S.. Adv(s): DF009988 - Imaculada Conceicao Pereira Oliveira. R: L.B.A.. Adv(s): (.). DECISAO - Trata-se de Ação Cautelar de Separação de Corpos, com pedido liminar de afastamento do cônjuge do lar, proposta por WALTER DINIZ ALEXO E SILVA, em desfavor de LUCIMAR BRAZ ALEIXO, em que aquele requer o seu afastamento da morada comum. Alega, como causa de pedir, em síntese, ser casado com a requerida desde 11.12.2002 e que não possuem filhos menores. Relata que o casal vive em constante desavença, havendo insulto e desrespeito por parte da requerida, motivo pelo qual o requerente já deixou o lar. Requer, assim, seja mantido o afastamento do lar do requerente. O pedido foi instruído com os documentos de fls. 04/08.O Ministério Público pugnou pelo deferimento do pedido liminar (fls. 10/12). É o relatório em síntese. Decido. Cuida-se de pedido de separação de corpos formulado pelo autor, buscando obter ordem judicial de seu afastamento do lar conjugal.A medida de afastamento do cônjuge do lar comum é autorizada em face da impossibilidade da manutenção da coabitação, justificada pela ocorrência de agressões físicas e morais que são prejudiciais à integridade dos litigantes, fatos que se verificam no caso sob análise.No presente caso, a separação de corpos deve ser deferida initio lites e inaudita altera pars, vez que, pelo que narrado na inicial, há graves desentendimentos entre o casal, tendo o autor informado inclusive que já deixou o lar conjugal de livre e espontânea vontade, não se vislumbrando algum prejuízo em mantê-lo dele afastado. Assim, verifica-se a probabilidade de que, continuando sob o mesmo teto, as partes litigantes possam suportar danos à integridade física e psíquica, pelo que presentes o periculum in mora, sendo prudente e inadiável o deferimento da medida. Ante o exposto, acolhendo o parecer ministerial, defiro, in limine e inaudita altera pars, a tutela cautelar pretendida para o fim de decretar a separação de corpos de VALTER DINIZ ALEIXO E SILVA e LUCIMAR BRAZ ALEIXO, com fundamento no art. 804 do Código de Processo Civil, e determino o afastamento temporário do lar do cônjuge varão, autor, devendo se abster de ali retornar até segunda ordem. Expeça-se mandado de afastamento, podendo o autor levar consigo apenas bens e objetos de uso pessoal. Observe o requerente as disposições insertas nos artigos 806 e 808, inciso II, do Código de Processo Civil. Cite-se a requerida na forma do artigo 802 e inciso II, com as advertências do art. 803, todos do Código de Processo Civil. Intimem-se as partes. Dê-se ciência ao Ministério Público.Cumpra-se. Taguatinga - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 17h45..

Nº 34439-6/07 - Execucão de Alimentos - A: M.L.V.D.L.. Adv(s): DF024860 - Ruy Belisario dos Santos Junior. R: B.A.B.. Adv(s): (.). DECISAO - Cuida-se de ação de Execução de Alimentos proposta por Maria Luiza Vitoriano de Lima, em desfavor de Benito Alex Beresnitsky. Verifica-se que o título executivo é oriundo da 4ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, conforme documento de fl. 07. Dessa forma, tendo em vista a existência de prevenção, declino da competência em favor daquele Juízo, para onde os autos deverão ser remetidos, com as homenagens deste Juízo, operada a preclusão e obedecidas as providências de praxe. Intimem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 14h22..

SENTENÇA

Nº 7276-2/04 - Arrolamento - A: DORAILDE NOBRE DA SILVA. Adv(s.): DF010091 - Vidal Martinez Fernandez. A: DORAILDE NOBRE DA SILVA e outros. Adv(s): DF010091 - Vidal Martinez Fernandez. R: REGINA NOBRE DA SILVA (ESPOLIO DE). Adv(s): (.). A: ELIENAI NOBRE DOS SANTOS. Adv(s): (.). A: DORALICE TEIXEIRA NOBRE. Adv(s): (.). SENTENÇA - Cuida-se de inventário, sob o rito de arrolamento, dos bens deixados pelo falecimento de REGINA NOBRE DA SILVA, óbito ocorrido em 05 de janeiro de 2004, conforme certidão juntada à fl. 52. Vieram aos autos os documentos necessários, tendo sido cumpridas todas as formalidades exigidas em lei, sendo juntado às fls. 89/90, documento probatório da isenção do pagamento do ITCD. Dessa forma, HOMOLOGO, por sentença, para que surta os jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 136/138 dos presentes autos de arrolamento dos bens deixados pela falecida Regina Nobre da Silva, ressalvando direitos de terceiros e/ou Fazenda Pública. Após a ciência à Fazenda Pública e o trânsito em julgado, expeçam-se os competentes formais/alvarás de partilha.Custas na totalidade das devidas. Todavia, em face da gratuidade de justiça deferida (fl. 125), suspendo a exigibilidade do débito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50.Publicue-se. Registre-se. Intimem-se. Decorrido o prazo legal, cumpridas as diligências pertinentes, arquivem-se com baixa.Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 16h35..



Nº 12001-0/04 - Habilitacao - A: J.M.D.A.. Adv(s): DF010854 - Jeronimo Caetano da Fonseca. R: S.A.D.S.(D.. Adv(s): (.). SENTENCA - Cuida-se de ação de habilitação proposta por JOSE MARTINS DE ARAÚJO em face do espólio de SEVERINA ALVES DE SOUSA. À fl. 52, informa a parte autora não ter mais interesse no prosseguimento do feito, requerendo a sua extinção. Manifestação ministerial à fl. 55 pela extinção do feito. Dessa forma, acolhendo o pedido de fl. 52, HOMOLOGO por sentença, a desistência do prosseguimento na ação e extingo o processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pelo requerente. Todavia, tendo em vista a gratuidade de justiça deferida à fl. 17, suspendo a exigibilidade das custas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/50.Faculto ao requerente o desentranhamento da documentação que instrui a inicial, mediante traslado.Publique-se, registre-se e intímim-se.Oportunamente, arquivem-se os autos.Taguatinga - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 18h13..

Nº 11555-3/05 - Alvara - A: M.R.D.S.M.. Adv(s): DF006282 - Nilton Oliveira Batista. R: N.H.. Adv(s): (.). SENTENCA - Cuida-se de pedido de alvará judicial para lavantamento de valores devidos pelo Ministério da Saúde à MARIA ALICE DA SILVA MARASCO, falecida em 31/05/2003, que era beneficiária do pré-falecido esposo EDSON MARASCO, conforme declarações de fls. 05 e 06. Instruíram a inicial os documentos de fls. 05/10. Emenda à fl. 15 e 60/64. É o relatório. Decido.Preliminarmente, a petição atende aos requisitos do art. 282 do Código de Processo Civil e estão presentes as condições da ação e os pressupostos processuais.No mérito, os falecimentos de Edson Marasco e de Maria Alice da Silva Marasco provaram-se pela certidões de óbito de fls. 09 e 10.Segundo art. 2º, da Lei n. 6.858/80, os valores devidos pelos empregadores aos empregados e os montantes das contas individuais de titularidade do falecido serão pagos, em quotas iguais, aos seus dependentes habilitados, ou na sua inexistência, aos sucessores, independentemente de inventário ou arrolamento.Não constam dependentes habilitados de Maria Alice da Silva Marasco, nos termos da certidão de fls. 69/70, devendo os valores serem pagos, em quotas iguais, aos seus sucessores Maria Rosemary da Silva Marasco, Ana Cristina da Silva, Cesar Roberto da Silva Marasco e Valério da Silva Marasco, cujos documentos foram juntados às fls. 61/64.Por fim, há incidência de ITCN na hipótese: "Devem ser recolhidas as custas sobre o valor dos bens, ressalvados os casos de isenção legal. O mesmo se diga do imposto causa mortis, com a ressalva de que não incide sobre a meação atribuída ao cônjuge, nem sobre as cotas pagas aos dependentes habilitados perante a Previdência Social." (Amorim, Sebastião e De Oliveira, Euclides; in Inventários e Partilhas, Leud, 15a Edição, pg. 483/484).Pelo exposto, defiro o pedido para o fim de autorizar Maria Rosemary da Silva Marasco, Ana Cristina da Silva, Cesar Roberto da Silva Marasco e Valério da Silva Marasco, a levantar, em quotas iguais, os valores devidos pelo Ministério da Saúde à MARIA ALICE DA SILVA MARASCO, falecida em 31/05/2003, que era beneficiária do pré-falecido esposo EDSON MARASCO. Sem custas, em face da gratuidade de justiça deferida à fl. 22. Comprovado o pagamento do ITCN, expeçam-se os respectivos alvarás.Publique-se, registre-se e intímim-se.Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Taguatinga - DF, terça-feira, 23/10/2007 às 16h43..

Nº 203-7/06 - Modificacao de Clausula - A: M.L.D.A.. Adv(s): DF004261 - Deusdedita Souto Camargo. R: H.I.Z.. Adv(s): DF008709 - Didalva Lucas da Silva. SENTENCA - Cuida-se de ação de guarda e responsabilidade proposta por MARIO LUSMAR DE ASSIS, em desfavor de HELCIMAR INEZ ZACARIAS, em que se requer a guarda de sua filha LETÍCIA ZACARIAS DE ASSIS. Relata o postulante que a adolescente encontra-se com 13 anos de idade e, quando da separação dos pais, ficou pactuado que ficaria sob a guarda da genitora, ora requerida. Porém, após alguns meses, passou a viver na companhia do requerente, manifestando o desejo de com ele permanecer. Requer, ao final, a procedência do pedido para ser-lhe concedida a guarda da filha. Acompanhando a inicial, vieram os documentos de fls. 05/26.Em audiência, restou infrutífera a tentativa de conciliação entre as partes, tendo sido ouvida informalmente a adolescente. Ao final, as partes firmaram um acordo, em que a guarda provisória ficou a cargo do requerente, regulamentando-se as visitas pela genitora, nos termos de fls. 48/50. Contestação às fls. 61/67 em que pugna a requerida pela improcedência do pedido, ao argumento de que a separação do casal deu-se de forma amigável e a guarda da filha foi consensualmente pactuada, não sobre vindo fato novo que justifique a alteração da guarda, vez ser a requerida uma mãe zelosa. Foram os autos encaminhados ao Serviço Psicossocial Forense para elaboração de estudo, vindo aos autos o parecer de fls. 111/115, manifestando-se as partes acerca do mesmo às fls. 118 e 120. Em audiência de instrução, foi tomado o depoimento da adolescente, conforme Ata de fl. 131. As alegações finais foram apresentadas pelo autor às fls. 135/136 e pela requerida às fls. 138/144. Instado a manifestar-se, o Ministério Público oficiou pela procedência do pedido formulado na inicial (fls. 147/152). Relatório em síntese.Decido.Pretende o autor a guarda da sua filha Letícia Zacarias de Assis, que se encontra com 13 anos de idade. Destina-se o instituto da guarda à prestação de assistência material, moral e educacional ao menor, conforme dispõe o art. 33 do Estatuto Menorista, não sendo diferente a guarda de menor em situação regular, como no caso em análise.Como causa de pedir, alegou-se a existência de melhores condições e cuidados sob a guarda paterna, verificando-se que a adolescente encontra-se assistida pelo autor desde janeiro de 2007 (fl. 131). O laudo psicossocial de estudo do caso traz como conclusão (fl. 115):"que ambos os genitores apresentam condições sócio-emocionais para cuidar e educar as adolescentes em questão", (...) ambos os genitores percebem a importância paterna e materna para o desenvolvimento das filhas e que, independente da separação, devem se manter aliados no oferecimento de boas condições materiais e afetivas

para as adolescentes. Percebeu-se que Natália e Letícia estão, gradualmente, tentando se reaproximar da genitora e construir com esta uma relação harmoniosa." Por outro lado, consta do estudo psicossocial ter Natália declarado "que sempre teve mais afinidade com o Sr. Márcio e que, atualmente, está se reaproximando de sua genitora", bem como que "após a separação foi morar com a Sra. Helcimara, mas sentiu muita falta da irmã e dos amigos da vizinhança" (fl. 113). Demonstra-se que a relação da adolescente com a genitora vem se fortalecendo de forma gradual, restando evidente ainda a relevância da união existente entre a adolescente e sua irmã, em especial na superação da nova ordem familiar decorrente da separação dos genitores. Quando ouvida em Juízo, a adolescente manifestou, em duas oportunidades, o desejo de permanecer na companhia do genitor: "que reside com seu pai MARCIO LUSMAR DE ASSIS, ora requerente, desde o final de agosto de 2005; que por ocasião da separação de fato de seus pais, em 09.08.2005, sua mãe, HELCIMAR INEZ ZACARIAS deixou o lar e a depoente a acompanhou, sendo que três semanas depois, voltou a residir com seu pai; (...); que prefere continuar morando com seu pai; (fl. 51). "que está morando com o seu genitor desde janeiro de 2007; que voltou para casa de seu pai porque a convivência com sua mãe "não estava dando certo"; que a convivência com seu pai é mais fácil; que quer continuar morando com o seu pai e sua irmã; (...) que a convivência com sua mãe é mais difícil, também por causa de André, companheiro de sua genitora; que a convivência com sua mãe ficou melhor, desde que foi morar com seu genitor. (fl. 131). Evidencia-se, assim, que a adolescente tem dificuldade na convivência do atual companheiro da requerida e que a própria relação com a genitora melhora quando aquela se encontra morando com o genitor. Desse modo, vislumbram-se presentes os requisitos previstos no art. 165 da Lei 8.069/90, impondo-se a procedência do pedido inicial, a fim de se regulamentar o contexto fático descrito, em atenção ao interesse da adolescente, tendo em vista o princípio da proteção integral, que se depreende da lei em comento. Permanecendo um dos pais com os direitos emergentes do poder familiar, aquele que receber a guarda do menor fica obrigado a prestar-lhe a devida assistência, sob todos os aspectos, devendo, contudo, facilitar e franquear as visitas ao outro, que continua com o direito de monitorar a educação do filho.Dessa forma, as visitas maternais deverão ser mantidas conforme acordo entabulado entre as partes às fls. 49/50. Por último, vale lembrar que todas as medidas de proteção ao menor são mutáveis, sujeitas a alterações, desde que reste evidente o descaso do seu guardião.Ante o exposto, julgo procedente o pedido para conceder ao Requerente a guarda e responsabilidade da filha LETÍCIA ZACARIAS DE ASSIS. As visitas maternais deverão ser mantidas conforme acordo de fls. 49/50 dos autos. Arcará a requerida com as custas processuais e os honorários advocatícios, que fixo em R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se. Registre-se. Intímim-se. Operada a preclusão, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.Taguatinga - DF, segunda-feira, 08/10/2007 às 17h44..

Nº 9414-5/07 - Separacao Litigiosa - A: R.C.D.F.N.. Adv(s): DF010091 - Vidal Martinez Fernandez. R: W.D.S.A.. Adv(s): (.). SENTENCA - WALTRIZA DOS SANTOS ADJUTO CARVALHO e RAIMUNDO CARVALHO DE FARIAS NETO requerem a separação judicial, nos termos do acordo de fls. 41/44 dos autos.O Ministério Público manifestou-se pela decretação da separação e homologação do acordo - fl. 49. Ante o exposto, estando satisfeitas as exigências da Lei n. 6.515/77 e cumpridas as condições do art. 1.574 do Código Civil e art. 1.121 e incisos do Código de Processo Civil, acolho o parecer ministerial e homologo o acordo celebrado pelos requerentes, decretando-lhes a separação consensual, determinando que se cumpra fielmente as cláusulas e condições constantes do acordo de fls. 41/44.Sem custas. Sem honorários. Transitada em julgado, expeça-se o mandado de averbação.Publique-se, registre-se, intímim-se e cumpra-se.Taguatinga - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 15h41..

Nº 15318-7/07 - Execuciao de Alimentos - A: M.R.D.S.S.. Adv(s): DF786495 - Nucleo de Pratica Juridica Faculdade Projecao. R: M.R.I.D.S.. Adv(s): (.). SENTENCA - Cuida-se de Ação de Execução de Alimentos proposta por Marcia Rayane de Sousa Silva, menor representada por sua genitora Sandra Regina Soares Sousa, em desfavor de Marcos Ranieri Ismael da Silva. Devidamente citado (fl. 20), o exequente apresentou justificativa de fls. 21/22.Determinada a intimação pessoal da autora para que desse andamento no feito, nos termos do § 1º do art. 267 do CPC, a parte autora não se manifestou (fls. 32/33).Manifestação ministerial pela extinção do feito (fl. 36). É o relatório. Decido.Cabe à parte autora promover o andamento do feito. Sua inércia, configura abandono da causa e implica na extinção e arquivamento do feito. Nos presentes autos, foi determinada a intimação pessoal da parte autora para dar andamento no feito, sob pena de extinção, mantendo-se a mesma inerte, demonstrando desinteresse no prosseguimento do feito. Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no artigo 267, incisos III e IV do Código de Processo Civil. Sem custas, em face da gratuidade deferida (fl. 17). Publique-se, registre-se e intímim-se. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Taguatinga - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 18h28..

Nº 20511-3/07 - Reconhecimento e Dissol de Soc de Fato - A: R.F.D.M.. Adv(s): DF011561 - Otelineo Dias do Nascimento. R: N.M.. Adv(s): (.). R: N.M.e.o.. Adv(s): (.). SENTENCA - Rosângela Ferreira de Melo, qualificada à fl. 02, propôs a presente ação de Reconhecimento e Dissolução de União estável, em desfavor de Geraldo Bernardes da Silva. Intimado para o cumprimento do despacho de fl. 16, o requerente deixou transcorrer "in albis" o prazo para emenda da inicial (fl. 19).É o relatório. Decido.Nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC, não cumprida a determinação de emenda é o caso de indeferimento da petição inicial.Posto isso, indefiro a inicial com fundamento no art. 295, inciso VI, c/c 267, I, ambos do Código de Processo Civil e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito.Custas, se houver, pela requerente. Em face da assistência judiciária gratuita deferida à fl. 10, suspendo a exigi-

bilidade daquelas despesas pelo prazo de 05 (cinco) anos, a teor do que dispõe o art. 12 da Lei 1060/50. Sem honorários, posto que não há sucumbência. Publique-se, registre-se e intímim-se. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos. Taguatinga - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 18h02..

Nº 22794-9/07 - Remocao de Inventariante - A: M.M.P.D.D.E.D.T.. Adv(s): DF018232 - Vittor Clemente Lara de Oliveira. R: J.B.D.C.D.. Adv(s): DF018232 - Vittor Clemente Lara de Oliveira. SENTENCA - Trata-se de pedido de remoção de inventariante formulado pelo Ministério Público em face de Jaqueline Braga de Carvalho Damasceno, aduzindo, em síntese, que esta deixou de dar andamento ao processo, tendo, inclusive, mudando de endereço sem efetuar a necessária comunicação nos autos de inventário. Requer, assim, seja nomeada a herdeira Claudenice Alves de Carvalho para o cargo.O incidente foi impugnado conforme fls. 18/19, alegando a inventariante que a demora no andamento do processo é consequência de intransigência dos outros herdeiros quanto aos bens e respectivas partilhas, bem como que vem prestando o devido andamento no feito, não tendo informado o seu novo endereço porque se mudou recentemente. Requer, ao final, a improcedência do pedido de sua remoção do cargo de inventariante. À fl. 22, manifestou-se o Ministério Público pelo acatamento da justificativa apresentada, que seja mantida a inventariante no cargo, julgando-se improcedente o presente pedido. É o relatório do necessário.DECIDO.De fato, não restou configurada a desídia da inventariante na administração do processo de forma suficiente a motivar a sua remoção. O retardo na conclusão do processo, como informado, não pode ser creditado à sua conduta, não servindo de base para a sua remoção.Em face do exposto, acolho as justificativas apresentadas às fls. 18/19 e INDEFIRO o pedido inicial, advertindo, no entanto, que o mesmo poderá ser novamente formulado surgindo condições fáticas para tanto. Sem custas. Sem verba honorária por se tratar de um simples incidente processual.Publique-se, registre-se e intímim-se. Decorrido o prazo legal, dê-se baixa e arquivem-se. Taguatinga - DF, sexta-feira, 19/10/2007 às 12h16..

Nº 27000-0/07 - Execuciao de Alimentos - A: N.R.M.C.. Adv(s): DF004021 - Jose Pereira Brito. R: J.D.S.C.. Adv(s): (.). SENTENCA - Nayara Rayane Medeiros Carrias, menor representada por sua genitora Lauriane Gonçalves Medeiros, qualificada à fl. 02, propôs a presente ação de execução de alimentos provisórios, em desfavor de Jared de Sousa Carrias. Intimado para o cumprimento do despacho de fls. 19, a requerente deixou transcorrer "in albis" o prazo para emenda da inicial (fls. 20/21).É o relatório. Decido.Nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC, não cumprida a determinação de emenda é o caso de indeferimento da petição inicial.Posto isso, indefiro a inicial com fundamento no art. 295, inciso VI, c/c 267, inc. I do Código de Processo Civil e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito.Custas, se houver, pela requerente. Em face da assistência judiciária gratuita deferida à fl. 19, suspendo a exigibilidade daquelas despesas pelo prazo de 05 (cinco) anos, a teor do que dispõe o art. 12 da Lei 1060/50. Sem honorários, posto que não há sucumbência. Publique-se, registre-se e intímim-se. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos. Taguatinga - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 18h59..

Nº 30810-4/07 - Alvara - A: P.B.L.D.S.. Adv(s): DF005722 - Ailton Coelho Alves. A: P.B.L.D.S.e.o.. Adv(s): DF005722 - Ailton Coelho Alves. R: N.H.. Adv(s): (.). A: R.V.L.D.S.. Adv(s): (.). SENTENCA - PÂMELA BEATRIZ LOPES DA SILVA e RAISSA VITÓRIA LOPES DA SILVA, menores impúberes representadas por sua genitora GILDETE DA SILVA BARROS, qualificações à fl. 02, requerem lhes seja deferido alvará judicial autorizando sua genitora a levantar valores referentes à indenização do seguro de vida, bem como à assistência funeral familiar, devidos em razão do falecimento do genitor das mesmas RICARDO LOPES FERREIRA, ocorrido em 13/08/2007. Instruem a inicial os documentos de fls. 05/13.Manifestação ministerial à fl. 15 pelo deferimento do pedido. É o relatório.Decido.Preliminarmente, a petição atende aos requisitos do art. 282 do Código de Processo Civil e estão presentes as condições da ação e os pressupostos processuais.No mérito, o falecimento de RICARDO LOPES FERREIRA comprova-se pela certidão de óbito juntada à fl. 09, não havendo notícias de que tenha deixado outros bens a inventariar, além dos valores reclamados.Ante o exposto, defiro o pedido veiculado na inicial para o fim de autorizar GILDETE DA SILVA BARROS, qualificações à fl. 02, a representar suas filhas PÂMELA BEATRIZ LOPES DA SILVA e RAISSA VITÓRIA LOPES DA SILVA junto à Seguradora para o levantamento da indenização do seguro de vida e da assistência funeral familiar, no valor R\$ 10.753,60 (dez mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Sem custas, em razão da gratuidade de justiça deferida à fl. 14. Publique-se, registre-se e intímim-se. Transitada em julgado, expeça-se o respectivo alvará.Após, arquivem-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 17h47..

Nº 30877-2/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: P.C.D.G.. Adv(s): GO022142 - Pedro Paulo Sartin Mendes. A: P.C.D.G.e.o.. Adv(s): GO022142 - Pedro Paulo Sartin Mendes. R: N.H.. Adv(s): (.). A: K.V.D.M.. Adv(s): (.). SENTENCA - PAULO CÉSAR DE GODOI e KATHIA VIEIRA DA MOTA ingressaram neste Juízo com a presente Ação de Conversão em Divórcio da sua separação judicial, decretada em 06 de outubro de 2003.O Ministério Público oficiou pela procedência do pedido, conforme parecer de fls. 22/23. Brevemente relatado. DECIDO.A petição inicial, devidamente instruída, preenche os requisitos indispensáveis à decisão de mérito, conforme dispõem os artigos 1580 e 1582 do Código Civil. Os documentos que acompanham a inicial revelam que a sociedade conjugal já foi extinta há mais de um ano (CF 88, artigo 226, §6º), não havendo necessidade de produzir prova quanto ao lapso temporal.Ante o exposto, converto em Divórcio a Separação Judicial dos requerentes.Com a separação, o cônjuge virago voltou a usar o nome de solteira (fl. 14).Sem custas em face da gratuidade de justiça deferida à fl. 20. Publique-se, registre-se e intímim-se. Transitada em julgado, averbe-se no respectivo Cartório de Registro Civil, observem-se as diligências necessárias e arquivem-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 14h29..

CERTIDAO

Nº 2211-3/2000 - Arrolamento - A: E.Z.. Adv(s): DF007905 - Ely Nascimento da Rocha. R: A.Z.(E.D.). Adv(s): (.). INTERESSADA: M.F.Z.. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que transcorreu o prazo de suspensão do processo, pelo que nos termos da Portaria N. 002/2007 deste Juízo, INTIMO a parte autora para promover o andamento do feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.I. Taguatinga - DF, terça-feira, 04/09/2007 às 14h29..

Nº 3181-8/05 - Inventário - A: ALISSON RODRIGO MACHADO DE AGUIAR. Adv(s): DF007466 - Joao Carlos de Sousa das Mercês. R: JAIME CARVALHO DE AGUIAR (ESPOLIO DE). Adv(s): (.). OUTROS NOMES: MARIA ERONILDES SILVA AGUIAR. Adv(s): (.). OUTROS NOMES: CLAUDIA MARIA SILVA AGUIAR. Adv(s): (.). OUTROS NOMES: EVANDRO CARLOS SILVA AGUIAR. Adv(s): (.). OUTROS NOMES: ELTON ROBERTO SILVA AGUIAR. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que, em cumprimento ao determinado na Portaria N. 002/2007 deste Juízo, INTIMO o (a) inventariante para falar sobre a manifestação da Fazenda Pública.Taguatinga - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h43..

Nº 16174-8/05 - Revisao de Alimentos - A: J.V.J.F.. Adv(s): (.). R: G.F.D.A.F.. Adv(s): DF022522 - Valmere Sousa Bezerra Ribeiro. CERTIDAO - Certifico que, em cumprimento ao determinado na Portaria N. 002/2007 deste Juízo, INTIMO a parte autora para falar acerca da certidão do Oficial de Justiça. Taguatinga - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 13h34..

Nº 3411-7/06 - Inventário - A: ILZA FARIA FIUZA. Adv(s): DF016640 - Jose de Oliveira Souza. R: JOSE DE FARIA FIUZA (ESPOLIO DE). Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 02/2007 deste Juízo, INTIMO a parte autora para promover o andamento do feito no prazo de 05 (cinco) dias. Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h09..

Nº 14337-2/06 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: M.D.B.R.S.. Adv(s): DF011895 - Karla Andrea Passos. R: T.G.R.. Adv(s): PR028430 - Ana Paula Antunes Varela. R: T.G.R.e.o.. Adv(s): PR028430 - Ana Paula Antunes Varela. R: R.G.R.. Adv(s): (.). R: P.G.L.. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, intimo a parte requerida para falar acerca das provas que pretende produzir.Taguatinga - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 14h23..

Nº 15897-3/06 - Revisao de Alimentos - A: M.A.B.A.L.. Adv(s): DF004967 - Clovis Gomes de Farias. R: J.L.R.L.. Adv(s): DF008270 - Kleber de Andrade Pinto. CERTIDAO - Certifico que, em cumprimento ao determinado na Portaria N. 002/2007 deste Juízo, INTIMO as partes sobre ofício recebido.Taguatinga - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h18..

Nº 26016-4/06 - Arrolamento - A: PAULO ROBERTO DOS SANTOS. Adv(s): DF009070 - Pedro Alves da Silva Filho. A: PAULO ROBERTO DOS SANTOS e outros. Adv(s): DF009070 - Pedro Alves da Silva Filho. R: SIRLENE MARIA DOS SANTOS (ESPOLIO DE). Adv(s): (.). R: SIRLENE MARIA DOS SANTOS (ESPOLIO DE) e outros. Adv(s): (.). A: IANNI CRISTINA DOS SANTOS. Adv(s): (.). R: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que, em cumprimento ao determinado na Portaria N. 002/2007 deste Juízo, INTIMO o (a) inventariante para falar sobre a manifestação da Fazenda Pública.Taguatinga - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h18..

Nº 3683-6/07 - Separacao Litigiosa - A: M.A.G.D.N.. Adv(s): DF009991 - Silvio Palhano de Souza. R: R.D.C.D.A.T.D.N.. Adv(s): DF013108 - Lizandra Carolina Garcia de Oliveira. CERTIDAO - Certifico que, em cumprimento ao determinado na Portaria n. 002/2007 deste Juízo, INTIMO as partes para falarem acerca das provas que pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias. I. Taguatinga - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 14h42..

Nº 7122-3/07 - Reconhecimento de Sociedade de Fato - A: M.T.D.C.E.S.. Adv(s): DF00864A - Joel Antonio de Souza. A: M.T.D.C.E.S.e.o.. Adv(s): DF00864A - Joel Antonio de Souza. R: L.F.A.. Adv(s): DF07795E - Luana Soares Portela Cavalcante. A: B.D.C.A.. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico que transcorreu em branco o prazo para oferecimento de CONTESTAÇÃO, pelo que, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 002/2007 deste Juízo, INTIMO a parte autora acerca das provas que pretende produzir, no prazo de 05 (cinco) dias. I. Taguatinga - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h42.DiretorCargo.

Nº 10969-7/07 - Oferta de Alimentos - A: F.D.E.C.F.. Adv(s): DF020153 - Geraldo Rodrigues Prado Junior. R: L.N.E.C.. Adv(s): DF011544 - Marília Mesquita Araújo. CERTIDAO - Certifico que, transcorreu em branco o prazo para a parte autora falar acerca da contestação, assim, em cumprimento ao determinado na Portaria n. 002/2007 deste Juízo, INTIMO as partes para falarem acerca das provas que pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias. I. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h06..

Nº 17696-8/07 - Revisao de Alimentos - A: E.P.C.. Adv(s): DF010563 - Jose Wilton Borges Cruz. R: C.E.D.C.C.. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que em cumprimento ao despacho de fl. 57, fica designada audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/12/2007, às 15 horas. Nada mais. Taguatinga - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 13h25..

Nº 18937-4/07 - Oferta de Alimentos - A: W.S.C.. Adv(s): DF020266 - Jose Carlos Ferreira da Silva. R: E.C.B.C.. Adv(s): DF019512 - Kamilla Flavila e Leles Barbosa. CERTIDAO - Certifico que, em cumprimento ao determinado na Portaria N. 002/2007 deste Juízo, INTIMO a parte requerida a falar sobre petição e depósitos efetivados pelo requerente.Taguatinga - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h41..

Nº 23334-4/07 - Separacao Litigiosa - A: S.D.F.F.D.. Adv(s): DF003527 - Zulma Lopes de Araujo Franco. R: R.D.. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que transcorreu o prazo de suspensão do processo, pelo que nos termos da Portaria N. 002/2007 deste Juízo, INTIMO a parte autora para promover o andamento do feito no prazo de 05 (cinco) dias.I. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h32..

Nº 23337-7/07 - Alimentos - A: D.F.D.. Adv(s): DF003527 - Zulma Lopes de Araujo Franco. A: D.F.D.e.o.. Adv(s): DF003527 - Zulma Lopes de Araujo Franco. R: R.D.. Adv(s): (.). A: F.F.D.. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que transcorreu o prazo de suspensão do processo, pelo que nos termos da Portaria N. 002/2007 deste Juízo, INTIMO a parte autora para promover o andamento do feito no prazo de 05 (cinco) dias.I. Taguatinga - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h29..

DIVERSOS

Nº 3654-2/05 - Habilitacao - A: A.M.B.A.. Adv(s): DF015738 - Daniela Alzira Vaz de Lima. R: A.L.L.(D.. Adv(s): DF015670 - Paulo Cesar Ferreira da Silva Goncalves Tolentino. SENTENCA - Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem análise do mérito, a teor do artigo 267, inc. VI do Código de Processo Civil.Custas finais pela requerente. Em face da assistência judiciária gratuita que ora defiro, suspendo a exigibilidade de tais despesas pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei 1060/50 Transitada esta em julgado, desansem-se os autos e arquivem-se. Publique-se, registre-se, intinem-se e cumpra-se.Taguatinga - DF, terça-feira, 12/06/2007 às 16h25..

Nº 11405-2/05 - Investigacao de Paternidade - A: E.B.D.R.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: S.D.. Adv(s): PR029808 - Paulo Vinicius Alves Pereira. RelatórioEvelen Barros dos Reis, menor qualificada à fl. 02, representada por sua mãe, veiculou pedido declaratório de paternidade e condenatório de alimentos em face de Sergio Dias, alegando, em síntese, como causa de pedir, que este manteve relações sexuais com sua genitora em 2002 pelo período de 5 meses, do que resultou seu nascimento em 28/03/2002. Aduz, outrossim, que o réu é comerciante, percebendo a quantia de mensal aproximada de R\$ 3.500,00, e pode prestar alimentos no valor de quatro salários mínimos - fls. 2/6.Instruíram a inicial os documentos de fls. 7/10.Ementa à petição inicial às fls. 12/13, acompanhada dos documentos de fls. 17/20.Regularmente citado (fl. 23v.), o réu contestou o pedido (fls. 31/39), reconhecendo a paternidade, mas contestando o pedido de alimentos, alegando que exerce atividade rural, que lhe auferia renda de R\$ 700,00, bem como tem outros dois filhos e que somente poderia pagar o valor de R\$ 100,00.Réplica às fls. 41/42.Em audiência de instrução, não compareceu o requerido, pois não intimado, tendo a autora solicitado ofício à Secretaria da Receita Federal a fim de esclarecer a movimentação da CPMF do réu.Ofício da SRF às fls. 85/88.O Ministério Público, por sua vez, manifestou-se pela procedência parcial do pedido, para declarar e fixar os alimentos em 80% (oitenta por cento) do salário mínimo, devidos desde a citação - fls. 111/113.E o relatório. Decido. FundamentaçãoPreliminarmente, presentes se acham as condições da ação e os pressupostos processuais; ainda, o procedimento transcorreu regularmente, não havendo nulidades a sanar.No mérito, com o reconhecimento da paternidade pelo requerido, resta a questão referente à fixação dos alimentos.Alega a autora que o réu é comerciante e que auferia renda aproximada de R\$ 3.500,00, sem, no entanto, produzir nenhuma prova que substancie tais alegações. O réu, por seu turno, aduz que exerce atividade rural e tem outros dois filhos, sendo que sua renda gira em torno de R\$ 700,00.Os documentos de fls. 85/88 são elucidativos da renda aproximada mensal do réu, denotando-se sua capacidade de prestar alimentos à filha, ora autora. Os documentos de fls. 38/39 ainda comprovam a existência dos outros filhos do réu, Débora e Sérgio.Assim, comungamos do entendimento do Ministério Público, esposado em seu parecer, para quem "é razoável a fixação dos alimentos em quantia que seja condizente com a realidade econômica das partes. Cremos que a fixação dos alimentos em 80% (oitenta por cento) do salário mínimo seria uma justa conjugação do binômio necessidade/possibilidade, tendo em vista as condições sócio-econômicas do réu, confirmadas pela documentação juntada aos autos às fls. 86/87".DispositivoDiante do exposto, acolho o parecer do Ministério Público e julgo parcialmente procedente os pedidos para o fim de declarar o réu Sergio Dias pai da autora Evellen Barros dos Reis, condenando-o a prestar-lhe alimentos, na proporção de 80% (oitenta por cento) do salário mínimo, a serem pagos até o dia 10 de cada mês, devidos desde a citação, tudo com fundamento no art. 7º da Lei 8560/92 c/c 1694 do Código Civil.Por consequência, julgo extinto o processo, com análise do mérito, o que faço com fundamento no art. 269, inc. I e II do Código de Processo Civil.Custas eventuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre doze prestações alimentícias mensais supra fixadas, pelo sucumbente. Em face da assistência judiciária gratuita que ora defiro, fica suspensa a exigibilidade do pagamento de tais despesas pelo prazo de 05 anos, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50.Transitada em julgado a sentença, expeça-se mandado averbatório para o competente Cartório de Registro Civil - fls. 09 -, a fim de que proceda faça constar do assento de nascimento da autora o nome dos avós e o patronímico paterno, passando a assinar Evellen Barros dos Reis Dias. Publique-se, registre-se, intinem-se e cumpra-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h56. SENTENCA - RelatórioEvelen Barros dos Reis, menor qualificada à fl. 02, representada por sua mãe, veiculou pedido declaratório de paternidade e condenatório de alimentos em face de Sergio Dias, alegando, em síntese, como causa de pedir, que este manteve relações sexuais com sua genitora em 2002 pelo período de 5 meses, do que resultou seu nascimento em 28/03/2002. Aduz, outrossim, que o réu é comerciante, percebendo a quantia de mensal aproximada de R\$ 3.500,00, e pode prestar alimentos no valor de quatro salários mínimos - fls. 2/6.Instruíram a inicial os documentos de fls. 7/10.Ementa à petição inicial às fls. 12/13, acompanhada dos documentos de fls. 17/20.Regularmente citado (fl. 23v.), o réu contestou o pedido (fls. 31/39), reconhecendo a paternidade, mas contestando o pedido de alimentos, alegando que exerce atividade rural, que lhe auferia renda de R\$ 700,00, bem como tem outros dois filhos e que somente poderia pagar o valor de R\$ 100,00.Réplica às fls. 41/42.Em au-

diência de instrução, não compareceu o requerido, pois não intimado, tendo a autora solicitado ofício à Secretaria da Receita Federal a fim de esclarecer a movimentação da CPMF do réu.Ofício da SRF às fls. 85/88.O Ministério Público, por sua vez, manifestou-se pela procedência parcial do pedido, para declarar e fixar os alimentos em 80% (oitenta por cento) do salário mínimo, devidos desde a citação - fls. 111/113.E o relatório. Decido. FundamentaçãoPreliminarmente, presentes se acham as condições da ação e os pressupostos processuais; ainda, o procedimento transcorreu regularmente, não havendo nulidades a sanar.No mérito, com o reconhecimento da paternidade pelo requerido, resta a questão referente à fixação dos alimentos.Alega a autora que o réu é comerciante e que auferia renda aproximada de R\$ 3.500,00, sem, no entanto, produzir nenhuma prova que substancie tais alegações. O réu, por seu turno, aduz que exerce atividade rural e tem outros dois filhos, sendo que sua renda gira em torno de R\$ 700,00.Os documentos de fls. 85/88 são elucidativos da renda aproximada mensal do réu, denotando-se sua capacidade de prestar alimentos à filha, ora autora. Os documentos de fls. 38/39 ainda comprovam a existência dos outros filhos do réu, Débora e Sérgio.Assim, comungamos do entendimento do Ministério Público, esposado em seu parecer, para quem "é razoável a fixação dos alimentos em quantia que seja condizente com a realidade econômica das partes. Cremos que a fixação dos alimentos em 80% (oitenta por cento) do salário mínimo seria uma justa conjugação do binômio necessidade/possibilidade, tendo em vista as condições sócio-econômicas do réu, confirmadas pela documentação juntada aos autos às fls. 86/87".DispositivoDiante do exposto, acolho o parecer do Ministério Público e julgo parcialmente procedente os pedidos para o fim de declarar o réu Sergio Dias pai da autora Evellen Barros dos Reis, condenando-o a prestar-lhe alimentos, na proporção de 80% (oitenta por cento) do salário mínimo, a serem pagos até o dia 10 de cada mês, devidos desde a citação, tudo com fundamento no art. 7º da Lei 8560/92 c/c 1694 do Código Civil.Por consequência, julgo extinto o processo, com análise do mérito, o que faço com fundamento no art. 269, inc. I e II do Código de Processo Civil.Custas eventuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre doze prestações alimentícias mensais supra fixadas, pelo sucumbente. Em face da assistência judiciária gratuita que ora defiro, fica suspensa a exigibilidade do pagamento de tais despesas pelo prazo de 05 anos, nos termos do art. 12 da Lei 1060/50.Transitada em julgado a sentença, expeça-se mandado averbatório para o competente Cartório de Registro Civil - fls. 09 -, a fim de que proceda faça constar do assento de nascimento da autora o nome dos avós e o patronímico paterno, passando a assinar Evellen Barros dos Reis Dias. Publique-se, registre-se, intinem-se e cumpra-se.Taguatinga - DF, segunda-feira, 02/07/2007 às 12h56..

Nº 4576-4/06 - Separacao Litigiosa - A: G.S.F.M.R.. Adv(s): DF019398 - Ezequiel Salvador. R: E.H.C.. Adv(s): DF007240 - Benedito Francelino Moreira. CERTIDAO - Certifico que, em cumprimento ao determinado na Portaria n. 003/2006 deste Juízo, INTIMO as partes para falarem acerca das provas que pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias. I. Taguatinga - DF, quarta-feira, 29/11/2006 às 14h52..

Nº 9787-7/07 - Revisional - A: A.A.D.. Adv(s): DF010797 - Demerval Aquino Sobrinho. R: L.U.D.. Adv(s): (.). Cuida-se de Ação de Revisão de Alimentos proposta por ADÃO ARAÚJO DIAS em desfavor de LETÍCIA UMBELINA DIAS, menor representada por sua genitora ROSIMEIRE ROBERTA UMBELINA. Alega o requerente que por acordo homologado judicialmente em 22/10/2002, ficou obrigado a pagar alimentos à requerida no valor de 01 (um) salário mínimo; que tem tido dificuldades para cumprir o acordo, vez que trabalha como vendedor de veículos e o mercado não está bom, além de possuir mais dois filhos. Finaliza requerendo que seja reduzida a pensão alimentícia para 70% (setenta por cento) do salário mínimo. A petição inicial veio instruída com os documentos de fls. 05/13.Ementa às fls. 17/18 e 21/22. A parte ré foi regularmente citada (fl. 28).Em audiência, restou infrutífera a tentativa de conciliação, conforme Ata de fl. 29, tendo a parte requerida juntado contestação e documentos às fls. 32/46, pugnando pela improcedência do pedido, para que seja mantida a obrigação alimentar no valor fixado. O autor juntou extratos de pagamentos às fls. 30/31, tendo sido designada nova data para audiência de instrução e julgamento. Na audiência de instrução e julgamento (fl. 52), renovada a conciliação, esta restou infrutífera, procedendo-se à oitiva de uma testemunha da parte requerida em termos próprios (fl. 53). As partes declaram não mais ter provas a produzir, determinando-se vistas para alegações finais. As fls. 55/63 foi juntado relatório de movimentação de CPMF do autor, nos últimos doze meses, bem como cópia das declarações de renda dos exercícios de 2005 e 2006. À fl. 65, informações sobre os rendimentos do autor. Vieram aos autos as alegações finais do autor às fls. 67/68, e da requerida às fls. 70/71. Manifestação ministerial às fls. 74/82 pela improcedência do pedido. É o breve relatório. Decido. Trata-se de pedido de revisão de alimentos objetivando a redução do valor que paga o alimentante à requerida, a título de alimentos, de 01 (um) salário mínimo para 70% (setenta por cento) do salário mínimo. Na dicção do artigo 1.699 do Código Civil, cabe revisional de alimentos, desde que demonstrada alteração superveniente da capacidade econômica de quem os supre ou da necessidade de quem os recebe. No caso dos autos, o autor não logrou demonstrar, de forma contundente, alterações na sua capacidade econômica de modo a legitimar a redução pretendida. Embora tenha argumentado que não possui emprego fixo de forma a assegurar o cumprimento da obrigação alimentar (fl. 03), consta dos autos (fl. 07) notícia de ser o autor funcionário da empresa Esave Veículos Ltda, admitido em 12.03.07, data anterior à distribuição dos presentes autos - 25.04.2007 (fl. 02). Por outro lado, confrontando-se os documentos de fls. 08/13 e os de fls. 30/31, percebe-se majoração na renda do autor com o novo trabalho, havendo assim majoração na sua capacidade econômico-financeira após o acordo de alimentos de fl. 18. Ademais, como bem



destacou o douto representante do Ministério Público, das declarações de ajuste anual juntadas às fls. 58 e 62, tem-se que o autor percebe rendimentos tributáveis advindos de fontes pagadores diversas, aferindo-se renda anual superior a R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). A pensão alimentícia anual corresponde a menos de 9% (nove por cento) dos seus rendimentos de 2006 (fl. 61). Por conseguinte, não se pode desconsiderar os gastos ordinários com a subsistência da requerida relacionados na contestação (fl. 34), os quais não foram impugnados pelo autor. Desse modo, não restou demonstrada alteração financeira do alimentante que justifique a redução dos alimentos, impondo-se a improcedência do pedido, conforme jurisprudência pacificada do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território: CIVIL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS. REDUÇÃO. ALEGAÇÃO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA. NECESSIDADE DE PROVA. A redução do valor dos alimentos pagos em decorrência de acordo homologado em juízo somente se justifica diante da prova idônea da alteração financeira do alimentante, quando esta for a razão do pedido de revisão dos alimentos. (20060310224984APC, Relator NATANAEL CAETANO, 1ª Turma Cível, julgado em 08/10/2007, DJ 23/10/2007 p. 111); CIVIL. REVISÃO DE ALIMENTOS. REDUÇÃO DA PENSÃO. CAPACIDADE FINANCEIRA DO ALIMENTANDO. NÃO COMPROVAÇÃO DA DIMINUIÇÃO. 1. À luz do que dispõe o art. 333, do Código de Processo Civil, cabe ao autor comprovar os fatos constitutivos de seu direito.2.Diante da ausência de provas robustas acerca da diminuição da capacidade financeira do alimentando, resta incabível a redução do valor fixado a título de alimentos. 3. Recurso conhecido e não provido.(20050710120766APC, Relator NÍDIA CORRÊA LIMA, 3ª Turma Cível, julgado em 15/08/2007, DJ 23/10/2007 p. 119)Ante o exposto e acolhendo a manifestação do Ministério Público, julgo improcedente o pedido inicial, mantendo os alimentos no valor já fixado.Condeno o autor ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se, registre-se e intimem-se. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Taguatinga - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 16h36.

SENTENÇA - Cuida-se de Ação de Revisão de Alimentos proposta por ADÃO ARAÚJO DIAS em desfavor de LETÍCIA UMBELINA DIAS, menor representada por sua genitora ROSIMEIRE ROBERTA UMBELINA. Alega o requerente que por acordo homologado judicialmente em 22/10/2002, ficou obrigado a pagar alimentos à requerida no valor de 01 (um) salário mínimo; que tem tido dificuldades para cumprir o acordo, vez que trabalha como vendedor de veículos e o mercado não está bom, além de possuir mais dois filhos. Finaliza requerendo que seja reduzida a pensão alimentícia para 70% (setenta por cento) do salário mínimo. A petição inicial veio instruída com os documentos de fls. 05/13.Emenda às fls. 17/18 e 21/22. A parte ré foi regularmente citada (fl. 28).Em audiência, restou infrutífera a tentativa de conciliação, conforme Ata de fl. 29, tendo a parte requerida juntado contestação e documentos às fls. 32/46, pugnando pela improcedência do pedido, para que seja mantida a obrigação alimentar no valor fixado. O autor juntou extratos de pagamentos às fls. 30/31, tendo sido designada nova data para audiência de instrução e julgamento. Na audiência de instrução e julgamento (fl. 52), renovada a conciliação, esta restou infrutífera, procedendo-se à oitiva de uma testemunha da parte requerida em termos próprios (fl. 53). As partes declaram não mais ter provas a produzir, determinando-se vistas para alegações finais. As fls. 55/63 foi juntado relatório de movimentação de CPMF do autor, nos últimos doze meses, bem como cópia das declarações de renda dos exercícios de 2005 e 2006. À fl. 65, informações sobre os rendimentos do autor. Vieram aos autos as alegações finais do autor às fls. 67/68, e da requerida às fls. 70/71. Manifestação ministerial às fls. 74/82 pela improcedência do pedido. É o breve relatório. Decido. Trata-se de pedido de revisão de alimentos objetivando a redução do valor que paga o alimentante à requerida, a título de alimentos, de 01 (um) salário mínimo para 70% (setenta por cento) do salário mínimo. Na dicção do artigo 1.699 do Código Civil, cabe revisional de alimentos, desde que demonstrada alteração superveniente da capacidade econômica de quem os supre ou da necessidade de quem os recebe. No caso dos autos, o autor não logrou demonstrar, de forma contundente, alterações na sua capacidade econômica de modo a legitimar a redução pretendida. Embora tenha argumentado que não possui emprego fixo de forma a assegurar o cumprimento da obrigação alimentar (fl. 03), consta dos autos (fl. 07) notícia de ser o autor funcionário da empresa Esave Veículos Ltda, admitido em 12.03.07, data anterior à distribuição dos presentes autos - 25.04.2007 (fl. 02). Por outro lado, confrontando-se os documentos de fls. 08/13 e os de fls. 30/31, percebe-se majoração na renda do autor com o novo trabalho, havendo assim majoração na sua capacidade econômico-financeira após o acordo de alimentos de fl. 18. Ademais, como bem destacou o douto representante do Ministério Público, das declarações de ajuste anual juntadas às fls. 58 e 62, tem-se que o autor percebe rendimentos tributáveis advindos de fontes pagadores diversas, aferindo-se renda anual superior a R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). A pensão alimentícia anual corresponde a menos de 9% (nove por cento) dos seus rendimentos de 2006 (fl. 61). Por conseguinte, não se pode desconsiderar os gastos ordinários com a subsistência da requerida relacionados na contestação (fl. 34), os quais não foram impugnados pelo autor. Desse modo, não restou demonstrada alteração financeira do alimentante que justifique a redução dos alimentos, impondo-se a improcedência do pedido, conforme jurisprudência pacificada do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território: CIVIL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS. REDUÇÃO. ALEGAÇÃO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA. NECESSIDADE DE PROVA. A redução do valor dos alimentos pagos em decorrência de acordo homologado em juízo somente se justifica diante da prova idônea da alteração financeira do alimentante, quando esta for a razão do pedido de revisão dos alimentos. (20060310224984APC, Relator NATANAEL

CAETANO, 1ª Turma Cível, julgado em 08/10/2007, DJ 23/10/2007 p. 111); CIVIL. REVISÃO DE ALIMENTOS. REDUÇÃO DA PENSÃO. CAPACIDADE FINANCEIRA DO ALIMENTANDO. NÃO COMPROVAÇÃO DA DIMINUIÇÃO. 1. À luz do que dispõe o art. 333, do Código de Processo Civil, cabe ao autor comprovar os fatos constitutivos de seu direito.2.Diante da ausência de provas robustas acerca da diminuição da capacidade financeira do alimentando, resta incabível a redução do valor fixado a título de alimentos. 3. Recurso conhecido e não provido.(20050710120766APC, Relator NÍDIA CORRÊA LIMA, 3ª Turma Cível, julgado em 15/08/2007, DJ 23/10/2007 p. 119)Ante o exposto e acolhendo a manifestação do Ministério Público, julgo improcedente o pedido inicial, mantendo os alimentos no valor já fixado.Condeno o autor ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais). Publique-se, registre-se e intimem-se. Com o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. Taguatinga - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 16h36..

3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE TAGUATINGA

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUSENTE E CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Juiz de Direito Substituto: Dr. FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA
Ação: DECLARAÇÃO DE AUSENTE
Processo n.22587-9/2003
Requerentes: DIÓGENES NILSON ALMEIDA DOS SANTOS e DIONÍSIO JOSÉ FERREIRA
Requerido:ALMESIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório, com sede na AE 23 Setor C Norte, Fórum de Taguatinga-DF, nos autos da ação de DECLARAÇÃO DE AUSENTE, N.2003.07.1.022587-9, e por este meio leva ao conhecimento público a declaração de ausência e a arrecadação dos bens do Sr.ALMESIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, filho de Manoel José dos Santos e Tercina Ferreira dos Santos, nascido aos 27/08/1957, natural de Gilbuês-PI, portador da CI N.426.125 SSP/DF e CPF N.209.648.111-20, e o seu chamamento para entrar na posse de seus bens, constante de valores recebidos em ações indenizatórias, tendo sido nomeado curador a Curadoria Especial (Defensoria Pública), conforme decisão proferida às fls.86 do seguinte teor:"Publiquem-se os editais de intimação, nos termos do artigo 1161, CPC, a cada dois meses, pelo período de um ano. I.(...)" O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ficando o público cientificado do acima exposto. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE TAGUATINGA-DF, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e sete. Eu, CLEODON DE ALBUQUERQUE COELHO FERNANDES, Diretor de Secretaria, o assino por determinação do MM. Juiz.

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE TAGUATINGA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Almir Andrade de Freitas
Juíza de Direito Substituta:Marcia Alves Martins Lobo
Diretora de Secretaria:Shirley Lucy Duarte Nogueira

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 35012-8/07 - Revogacao de Prisao - A: ALEXANDRE ANDRADE LIMA. Adv(s.): DF007644 - Nivaldo Pereira da Silva. R: NAO HA. Adv(s.): (.). Cuida-se de pedido de revogação de prisão preventiva ajuizado por ALEXANDRE ANDRADE LIMA.....Ante a ausência de elementos novos que justifiquem a revogação de prisão preventiva, não tendo demonstrado a impertinência dos motivos ensejadores da custódia preventiva, os argumentos utilizados pela MMA. Juíza que me precedeu e o parecer do Ministério Público subsistem, por isso MANTENHO A DECISÃO DE PRISÃO E INDEFIRO O REQUERIMENTO, visto que o Requerente não trouxe novos fatos aos autos. Publique-se; Registre-se; Intime-se. Tag/DF, 13 de novembro de 2007. Almir Andrade de Freitas, Juiz de Direito. Ficando às partes e seus advogados intimados. Diretora de Secretaria..

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE TAGUATINGA

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TAGUATINGA

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Sandra Cristina Candeira de Lira
Diretora de Secretaria:Mariana Cabral de Melo

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

SENTENCA

Nº 15998-3/02 - Cobranca - A: MARCO ANTONIO FAUSTINO DE SOUSA. Adv(s.): (.). R: MARIA RODRIGUES BARBOSA. Adv(s.): DF005659 - Maria Rodrigues Barbosa. Posto isso, justifica-se a extinção do presente processo, o que ora determino com fulcro no artigo 267, inciso IV c/c o artigo 598, ambos do CPC e os artigos 51, inciso II e 53, § 4º, da Lei 9099/95.Sem custas e honorários, por

incabíveis.Desconstituo a penhora de fl. 510. Faculto o desentranhamento de documentos que instruíram os autos pela parte credora, mediante traslado.Transitada em julgado face a renúncia ao prazo recursal (fl. 540), feitas as anotações, arquivem-se.PR.
Nº 21977-2/05 - Execuciao - A: GIULIANO CLAY DE ALMEIDA SOUSA. Adv(s.): (.). R: JOSE GILDO DOS SANTOS - Parte Baixada. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. SENTENCA - Cuida-se de Execução de Sentença deduzida sob o rito da Lei 9.099/95.A parte exequente requereu a extinção do feito, às fls. 116/117, em face da quitação do débito.Posto isso, justifica-se a extinção do presente processo, o que ora determino com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC.Faculto ao credor o desentranhamento de documentos que instruíram a inicial, mediante traslado.Transitada em julgado pela manifesta renúncia ao prazo recursal (fls. 116), dê-se baixa e arquivem-se os autos.PR.
Nº 4265-0/06 - Execuciao - A: RODRIGO CESAR DE ANGELIS. Adv(s.): DF016205 - Daniela Furtado Pinheiro. R: ELIAS CAR - CATAS ALTAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Adv(s.): DF018559 - Paulo Henrique Perna Cordeiro. Posto isso, justifica-se a extinção da presente demanda, o que ora determino com fulcro no artigo 267, inciso III, c/c o artigo 598, ambos do CPC, eis que devidamente comprovado o desinteresse processual.Faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial pela credora, mediante traslado.Sem custas. Sem honorários.Transitada em julgado e feitas as anotações, arquivem-se.PR.I.
Nº 23996-5/06 - Execuciao de Sentenca - A: PEDRO NETO DA SILVA. Adv(s.): DF019972 - Daniella Silva Vaz. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF017081 - Fabio Henrique Garcia de Souza. SENTENCA - Cuida-se de Execução de Sentença manejada sob o procedimento sumaríssimo.Segundo ressaí da Certidão de fls. 153, houve o bloqueio de numerário depositado em Instituição Financeira suficiente para a quitação do débito, quedando-se inerte a parte devedora quanto a possibilidade de impugnação à execução (fls. 155). Foi expedido o competente Alvará de Levantamento em favor da parte credora (fl. 157).Posto isso, julgo extinto o feito com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem custas. Sem honorários.Transitada em julgado face a renúncia ao prazo recursal (fl. 156), dê-se baixa e arquivem-se.PR..
Nº 1224-5/07 - Execuciao de Sentenca - A: DEBORA DUARTE DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). R: BANCO DO BRASIL - Parte Baixada. Adv(s.): DF015726 - Paulo Eduardo Pinto de Almeida. Posto isso, julgo extinto o feito com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC. Sem custas. Sem honorários.Transitada em julgado face a renúncia tácita ao prazo recursal (fl. 54), dê-se baixa e arquivem-se.PR.
Nº 6959-9/07 - Execuciao - A: SEBASTIAO JUAREZ DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF006231 - Aurení Ferreira Vitorino. R: SERGIO LUIZ OLIVEIRA DE LUCCA. Adv(s.): (.). Posto isso, justificada está a extinção do presente processo, o que ora determino com fulcro nos artigos 267, inciso III e art. 598, ambos do Código de Processo Civil, c/c artigo 53, § 4º da Lei 9099/95, eis que devidamente comprovado o desinteresse processual. Sem custas e honorários.Faculto o desentranhamento de documentos que instruíram a inicial pela parte credora, mediante traslado.Esclareço, contudo que, em caso de localização de bens da parte executada passíveis de penhora, poderá ter regular prosseguimento o processo executivo.Transitada em julgado e feitas as anotações, arquivem-se.PR.
Nº 10666-4/07 - Procedimento Sumarissimo - A: PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA. Adv(s.): DF025371 - Anor Bezerra. R: JOSE UILSON RODRIGUES. Adv(s.): (.). Posto isso, justifica-se a extinção do presente processo, o que ora determino com fulcro no artigo 267, inciso III, do CPC, c/c o artigo 51, caput, da Lei 9099/95, eis que devidamente comprovado o desinteresse processual.Sem custas. Sem honorários.Faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, pelo requerente, mediante traslado.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.Publique-se. Registre-se. Intime-se.
Nº 11488-5/07 - Procedimento Sumarissimo - A: NEI CARLOS CHIMINELLI. Adv(s.): DF010625 - Adeline Cecilia Castilho Dias. R: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF006790 - Lino Alberto de Castro. Posto isso, justifica-se a extinção do presente processo, o que determino com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC.Sem custas e honorários, por incabíveis.Considerando o trânsito em julgado ante a renúncia tácita ao prazo recursal (fl. 66), dê-se baixa e arquivem-se.PR.
Nº 12130-6/07 - Execuciao Provisoria de Sentenca - A: NAZARE MOITA PORTELA. Adv(s.): DF014427 - Euvaldo Thomaz Soares. R: SANDRO MURILO BARRETO ROCHA. Adv(s.): DF012934 - Antonio dos Reis Lazarini. Posto isso, justificada está a extinção do presente processo, o que ora determino com fulcro no artigo 267, inciso III, c/c o art. 598, ambos do CPC, eis que devidamente comprovado o desinteresse processual.Sem custas. Sem honorários.Faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial pela exequente, mediante traslado.Transitada em julgado e feitas as anotações, arquivem-se estes autos.PR.I.
Nº 16129-5/07 - Procedimento Sumarissimo - A: MARIA GEORGINA GONCALVES. Adv(s.): (.). R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF023097 - Bianca Maria Goncalves e Silva. Posto isso, justifica-se a extinção do presente processo, o que ora determino com fulcro no artigo 267, inciso III, do CPC, c/c o artigo 51, caput, da Lei 9099/95, eis que devidamente comprovado o desinteresse processual.Sem custas. Sem honorários.Faculto o desentranhamento de documentos pela requerente, mediante traslado.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se estes autos.Publique-se. Registre-se.
Nº 18776-2/07 - Procedimento Sumarissimo - A: PLINIO MARCOS DIAS PAES. Adv(s.): (.). R: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - EXTRA HIPERMERCADOS. Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de Almeida, DF015553 - Osmar Mendes Paixao Cortes. R: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - EXTRA HIPERMERCADOS e outros. Adv(s.): DF011254 - Heloisa Monzillo de

Almeida. R: FINANCEIRA ITAU ADMINISTRADORA DE CAR-TOES DE CREDITO. Adv(s.): DF018930 - Danielly Parente Mousinho. Posto isso, justifica-se a extinção do presente processo, o que determino com fulcro no artigo 794, inciso I, do CPC.Expeça-se Alvará de Levantamento em favor da parte credora, referente à quantia depositada à fl. 51. Sem custas e honorários, por incabíveis.Faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram o feito, mediante traslado.Transitado em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R..

Nº 18934-0/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: EVALDO CARDOSO DA SILVA. Adv(s.): DF015227 - Leda Rodrigues Rincon. R: BRASIL TELECOM S/A. Adv(s.): (.). Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, por declarar a legalidade da cobrança da assinatura básica mensal em serviço de telefonia fixa. Em consequência, resolvo o mérito da demanda com fulcro no art. 269, inciso I, c/c artigo 462 do CPC. Não há condenação em custas e honorários advocatícios (art. 55 da Lei 9.099/95).Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos.CANCELE-SE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO JÁ DESIGNADA.Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nº 20873-2/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: ANTONIO BIAGI DA SILVA. Adv(s.): DF024974 - Juliana Fernandes Biagi. R: BRASIL TELECOM S.A.. Adv(s.): (.). SENTENCA - Cuida-se de Ação de Conhecimento submetida ao rito da Lei 9.099/95.A parte autora formulou pedido de desistência da ação, às fls. 19.Conforme Enunciado 90 do FONAJE: "A desistência do autor, mesmo sem a anuência do réu já citado, implicará na extinção do processo sem julgamento do mérito, ainda que tal ato se dê em audiência de instrução e julgamento."Sendo assim, tendo a parte autora demonstrado inequívoco desinteresse pelo prosseguimento do feito, HOMOLOGO o pedido de desistência, e julgo extinto o presente processo, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC.Sem custas. Sem honorários.Transitada em julgado ante a renúncia ao prazo recursal (fls. 19) , dê-se baixa e arquivem-se os autos.P.R..

Nº 21670-3/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: JUDITE FRANCA MUNDIM. Adv(s.): (.). R: CDL/SPC. Adv(s.): DF012086 - Rodrigo de Assis Souza. Ante o exposto, REJEITO O PEDIDO da autora, ao que resolvo o mérito da demanda, com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC. Sem custas e sem honorários, por incabíveis. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se.P.R.I.

Nº 25593-8/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: OLANICE RODRIGUES DE SOUSA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF008630 - Raimundo Nonato Pereira. R: BANCO IBI S.A BANCO MULTIPLO. Adv(s.): (.). Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE o pedido, para condenar o réu a pagar à autora a importância R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de reparação pelos danos morais comprovados nos autos, que deverá ser atualizada monetariamente a partir da data desta sentença. Oficie-se ao Serviço de Proteção ao Crédito para que exclua o nome da autora do seu banco de dados em relação à anotação indicada às fls. 14. Em consequência, resolvo o mérito da demanda com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC. Por força do art. 475-J, do CPC, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, sem o pagamento espontâneo do valor da condenação, deverá incidir sobre aquele montante a multa de 10% (dez por cento).Sem custas e sem honorários.Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

Nº 27082-0/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME. Adv(s.): DF020294 - Nereida Rosa da Silva Santos. R: KELLY VIANA. Adv(s.): (.). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95. Sem custas e sem honorários.Transitada em julgado, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se estes autos.Faculto o desentranhamento de documentos pela parte autora, mediante traslado.Publique-se, registre-se e intime-se.

Nº 27121-3/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: ADEMILSON CESAR RASCOVIT. Adv(s.): DF02343A - Rodrigo Daniel dos Santos. R: PORTO SEGURO ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LTDA.. Adv(s.): DF012872 - Rodrigo Menezes de Carvalho. Posto isso, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO do autor, para declarar nulo o contrato entabulado entre as partes e condenar a ré a lhe restituir a quantia de R\$ 5.378,35 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que deverá ser corrigida monetariamente pelos índices da tabela do TJDF, desde a data do efetivo pagamento, além dos juros de mora de 1,0% ao mês, a contar da citação. Por força do art. 475-J, do CPC, decorrido o prazo de quinze dias após o trânsito em julgado da sentença, sem o pagamento espontâneo da condenação, deverá incidir sobre aquele montante a multa de 10 % (dez por cento).Sem custas e sem honorários advocatícios, conforme estatui o art. 55 da Lei 9099/95.Transitada em julgado, sem manifestação das partes, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se estes autos.Publique-se, registre-se e intime-se.

Nº 29154-5/07 - Execução - A: NICODEMOS DOS SANTOS. Adv(s.): DF014669 - Emiliano Ribeiro de Souza. R: WILSON RICARDO MATUSZ RODRIGUES. Adv(s.): (.). SENTENCA - Vistos etc.Cuida-se de ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o Procedimento Sumaríssimo. A parte exequente, instada a dar prosseguimento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção (fls. 07), quedou-se inerte, demonstrando visível desinteresse pelos rumos da ação.Posto isso, justificada está a extinção do presente processo, o que ora determino com fulcro no artigo 267, inciso III, c/c o art. 598, ambos do CPC, eis que devidamente comprovado o desinteresse processual.Sem custas. Sem honorários.Faculto o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial pela exequente, mediante traslado.Transitada em julgado e feitas as anotações, arquivem-se estes autos.P.R.I.

Nº 35125-0/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: JONATHAS JORGE DOS SANTOS. Adv(s.): DF017256 - Mauro Junior Pires do Nascimento. R: J. CRISTINA SANTOS BUFFET. Adv(s.): (.). Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do artigo 51, inciso III, da Lei nº 9.099/95. Sem custas e sem honorários.Faculto o desentranhamento da Procuração de fls. 14, independente de traslado.Transitada em julgado, feitas as anotações e dada a baixa, arquivem-se.Publique-se, registre-se e intime-se.

CERTIDAO

Nº 8291-3/05 - Execução de Sentença - A: JOSE MACHADO FILHO. Adv(s.): DF002925 - Josevaldo Cardoso de Lima. R: TERCIA CIPRIANI SILVA. Adv(s.): (.). R: TERCIA CIPRIANI SILVA e outros. Adv(s.): (.). R: GILBERTO AMADO DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, faço seja a parte credora intimada a se manifestar sobre o Ofício de de fls. 162, requerendo o quê de direito.Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

Nº 25248-4/05 - Execução - A: WALDEVINO BERNARDO DOS SANTOS. Adv(s.): DF002419 - Lazaro Ercio da Silva. R: IDELFONSO FERNANDES DE ARAUJO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, de ordem da MMª Juíza de Direito, Dra Sandra Cristina Candeira de Lira, faço que a parte credora seja intimada a se manifestar sobre a Hasta Pública negativa, requerendo o quê de direito.Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e desconstituição da penhora efetivada nestes autos.

Nº 7713-5/07 - Execução de Sentença - A: ANTONIO CELSO NUNES DOS SANTOS. Adv(s.): DF009429 - Filadelfo Paulino da Silva. R: JAIRO MEDINA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, faço seja a parte credora intimada a se manifestar sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 34, indicando bens da parte executada passíveis de penhora, preferencialmente, aqueles sobre os quais incida seu interesse na adjudicação .Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Nº 22566-2/07 - Execução - A: FRANCISCO ASNOBRE DE SOUZA LIMA. Adv(s.): DF019121 - Orisson Augusto Costa e Silva. R: COTEK INFORMATICA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, faço seja a parte credora intimada a se manifestar sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 22, requerendo o quê de direito.Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

Nº 32449-9/07 - Execução - A: DANIELA DE FATIMA MACEDO RIBEIRO. Adv(s.): DF016838 - Daniela de Fatima Macedo Ribeiro. R: ELIANE SANTOS PEREIRA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, de ordem da MMª Juíza de Direito, Dra Sandra Cristina Candeira de Lira, faço que a parte credora seja intimada a se manifestar sobre a proposta de pagamento formulada pela parte devedora às fls. 08.Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

Nº 33212-3/07 - Execução - A: SEBASTIAO RODRIGUES ROCHA SOBRINHO. Adv(s.): DF022408 - Anne Karen Lucas. R: JOSE PAZ AMORIM. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, de ordem da MMª Juíza de Direito, Dra Sandra Cristina Candeira de Lira, faço que a parte credora seja intimada a se manifestar sobre a proposta de pagamento formulada pela parte devedora às fls. 29.Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

CERTIDÃO

Nº 16920-4/06 - Execução - A: LIVRARIA E PAPELARIA ABM LTDA ME. Adv(s.): DF018722 - Maria Aparecida Vieira Vilar. R: MILTON CONCEICAO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Fica a parte autora intimada a indicar endereço atualizado do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo.

Nº 23365-0/06 - Procedimento Sumaríssimo - A: NEUSIRENE BRAGA CHAVES CUSTODIO. Adv(s.): DF017688 - Auceli Rosa de Oliveira. R: ADRIANA ALVES PRADO. Adv(s.): (.). Fica a parte autora intimada a retirar o Alvará de Levantamento da importância depositada à fl. 14.

Nº 16796-0/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: ORNELINA GOMES DOS SANTOS. Adv(s.): (.). R: BRASIL TELECOM. Adv(s.): DF017081 - Fabio Henrique Garcia de Souza. Em virtude do pedido de fl. 68, defiro o desentranhamento do recurso de fls. 36/62.

Nº 25075-6/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: ROGERIO DE PAULA DOS SANTOS. Adv(s.): DF022383 - Rogerio de Paula dos Santos. R: JEFFERSON DE OLIVEIRA QUINTANILHA. Adv(s.): (.). Fica a parte autora intimada a indicar endereço atualizado do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo.

Nº 30633-2/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: DROGARIA LE NE LTDA - EPP. Adv(s.): DF010391 - Jose Batista da Cruz. R: ARGEMIRO AQUILES DA FONSECA MADEU. Adv(s.): (.). Fica a parte autora intimada a indicar endereço atualizado do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo.

Nº 31460-9/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: PERFIL SERVICOS FOTOGRAFICOS E STUDIO LTDA ME. Adv(s.): DF010391 - Jose Batista da Cruz. R: DIVINA ETERNA BORGES. Adv(s.): (.). Fica a parte autora intimada a indicar endereço atualizado do réu, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo.

Nº 33595-0/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: WILSON RODRIGUES VIEIRA. Adv(s.): DF016110 - Sylvanna de Jesus Silva Schults. R: SAMUEL BATISTA MELO. Adv(s.): (.). Fica a parte autora intimada a fornecer o endereço atualizado da requerida, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção e arquivamento.

Nº 34058-6/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: CARLOS LISBOA DA SILVA. Adv(s.): DF025178 - Sheila Cristiane Silva da Costa. R: JANETE FERNANDA ALBUQUERQUE. Adv(s.): (.). Fica a parte autora intimada a fornecer o endereço atualizado da requerida, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção e arquivamento.

SENTENÇA

Nº 22710-6/06 - Procedimento Sumaríssimo - A: BERNARDO NUNES DE BRITO. Adv(s.): (.). R: BANCO BMC S/A. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. Considerando o depósito de fls. 123, dê-se vista à executada dos cálculos de fls. 127, ficando a mesma intimada a depositar o saldo remanescente do débito. Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Nº 17509-8/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: ARMANDO VIEIRA DA SILVA. Adv(s.): DF025245 - Neide Aparecida Ribeiro. R: BRASIL TELECOM SA. Adv(s.): DF017081 - Fabio Henrique Garcia de Souza. Incabível a produção de novas provas em sede de recurso. Assim, fica a apelante intimada a desentranhar os documentos de fls. 76/89, no prazo de 05 (cinco) dias. Feito, intime-se a parte autora a apresentar contra-razões, no prazo legal.

Nº 23325-6/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: LUCIANO HUMBERTO TIVERON. Adv(s.): (.). R: N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA. Adv(s.): DF019765 - Rafael Britto Funayama. R: N&N ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SS LTDA e outros. Adv(s.): DF019765 - Rafael Britto Funayama. R: CREDICARD SA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Adv(s.): DF025846 - Ana Claudia Lobo Barreira. Ante o exposto, ACOLHO PARCIALMENTE O PEDIDO da autora para condenar a primeira ré - N & N ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C a pagar ao autor a importância de R\$1.000,00 (um mil reais) e a segunda ré - CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A a pagar ao autor a quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais) ambas a título de reparação pelos danos morais, que deverá ser atualizada monetariamente a partir da data desta sentença. Em consequência, resolvo o mérito da demanda com fulcro no art. 269, inciso I, do CPC. Por força do art. 475-J, do CPC, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado, sem o pagamento espontâneo do valor da condenação, deverá incidir sobre aquele montante a multa de 10% (dez por cento). Sem custas e sem honorários. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.

DESPACHO

Nº 20136-8/03 - Execução de Sentença - A: SEBASTIAO LUIZ DA CRUZ. Adv(s.): DF007084 - Sebastiao Jose Sobrinho. R: ZEFIRINO SOUZA E SOUSA LTDA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). R: ZEFIRINO SOUZA E SOUSA LTDA - Parte Baixada e outros. Adv(s.): (.). R: DORVAL ZEFIRINO DE SOUZA. Adv(s.): (.). R: DORVAL ZEFERINO DE SOUZA. Adv(s.): (.). Indefiro o pedido de ofício à Receita Federal, ante a informação constante na missiva da própria Receita (DITEC/DRF/DF n. 2464/2007 - arquivada em pasta própria deste Juízo), no sentido de que a declaração referente ao exercício 2007, ano calendário 2006, ainda se encontra em fase de processamento. Sendo assim, fica o credor intimado a indicar outros bens dos devedores passíveis de penhora, ou requeira o que entender de direito. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Nº 26265-3/05 - Execução - A: AGOSTINHO FERREIRA LEITE. Adv(s.): DF022229 - Alessio Gomes Rodrigues de Sousa. R: CENTRAL CRED ASSESSORIA JURIDICA LTDA. Adv(s.): (.). R: CENTRAL CRED ASSESSORIA JURIDICA LTDA e outros. Adv(s.): (.). R: EDNARA FERREIRA DE MOURA. Adv(s.): (.). Atente o exequente ao teor das certidões de fls. 194/198, visto que os endereços indicados na petição de fls. 201 já foram objeto de diligência. Sendo assim, fica o credor intimado a indicar bens da devedora passíveis de penhora, preferencialmente aqueles sobre os quais incide seu interesse na adjudicação.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Nº 13879-5/06 - Execução - A: ADAILTON MOREIRA MENDES. Adv(s.): DF008613 - Adailton Moreira Mendes. A: ADAILTON MOREIRA MENDES e outros. Adv(s.): DF008613 - Adailton Moreira Mendes. R: KATIA ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). R: KATIA ALVES DE OLIVEIRA e outros. Adv(s.): (.). A: LISANGELA DE MACEDO REIS MOREIRA. Adv(s.): (.). Intime-se a parte exequente a manifestar-se sobre a certidão de fls. 98, requerendo o quê de direito.Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

Nº 24254-5/06 - Execução de Sentença - A: ADAILTON MOREIRA MENDES. Adv(s.): DF008613 - Adailton Moreira Mendes. R: MAURO MARTINS DE LIMA JUNIOR. Adv(s.): (.). R: MAURO MARTINS DE LIMA JUNIOR e outros. Adv(s.): (.). R: YARA DE NAZARETH LOPES. Adv(s.): (.). Intime-se o credor a juntar aos autos Certidão do Cartório de Registro de Imóveis do bem indicado às fls. 215, devendo dizer se se trata de único imóvel residencial de propriedade da ré, caso em que está abrangido pela impenhorabilidade do bem de família.Fica ainda o credor intimado a dizer se tem interesse em adjudicar os bens já penhorados.Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção e desconstituição da penhora efetivada nesses autos.

Nº 25913-9/06 - Execução de Sentença - A: CESAR AUGUSTO PACHECO LOPES. Adv(s.): DF009236 - Livio Mario de Souza. R: SHOPPING FILTROS LTDA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Intime-se a exequente a vir retirar a Carta de Adjudicação, em Cartório.Prazo: 05 (cinco) dias.

Nº 12814-9/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: CLAUDIA AMERICA DE FREITAS. Adv(s.): (.). R: SANSUNG - Parte Baixada. Adv(s.): DF019992 - Ricardo Alexandre Rodrigues Peres. R: SANSUNG - Parte Baixada e outros. Adv(s.): DF019992 - Ricardo Alexandre Rodrigues Peres. R: SAM TECH - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Indefiro o pedido de homologação do acordo entabulado entre as partes, visto que já há título judicial constituído perante este Juízo regularmente arquivado. Ocorre que o processo foi entregue às partes, sem traslado, em obediência ao Procedimento adotado por este e. Tribunal. Logo, a homologação de um novo pacto fundado no mesmo objeto, certamente acarretaria tumulto, pois teria à parte autora dois títulos judiciais para exercer a fase de execução.Entretanto, nada obste que cumpram as partes o pacto realizado em detrimento daquele, o que prescinde da homolação judicial.Intimem-se.



Nº 24128-4/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: IZABEL AR-RUDA ALVES. Adv(s.): DF020793 - Enio Abadia da Silva. R: INDUSTRIA DE TORRONE NOSSA SENHORA DE MONTEVER-GINE. Adv(s.): (.). Esclareço à parte requerente que não foi realizado pedido de inclusão da empresa mencionada à fl. 32 no pólo pas-sivo.Requeira o quê de direito.Prazo: 05 (cinco) dias, sob pena de extinção.

Nº 26869-9/07 - Execução - A: EDUARDO SILVA BRITO. Adv(s.): DF015142 - Sidney Chaves Fernandes. R: ROSILDO FERREIRA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). Defiro o prazo de 15 (quinze) dias, para que a parte autora indique o novo endereço do réu.Decorrido este prazo, independentemente de nova intimação, sem manifestação da parte interessada, será extinta a presente ação.

Nº 32713-6/07 - Execução - A: CARLOS AGUIAR E SILVA. Adv(s.): DF021726 - Antonia Pio Vilanova e Silva. R: MARIA DO SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). Esclareço à autora que a ação Monitoria possui procedimento próprio e específico, o qual é incompatível com o rito aplicado ao Juizado.Assim, falculto à mesma a conversão do presente feito em ação de cobrança a ser processada sob o Procedimento Sumaríssimo. Requeira, então, o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção.

Nº 35020-8/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: LEANDRO GUS-TAVO ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO. Adv(s.): DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira. A: LEANDRO GUS-TAVO ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO e outros. Adv(s.): DF009800 - Natanael Antonio de Oliveira. R: ROSA NOIVAS. Adv(s.): (.). R: ROSA NOIVAS e outros. Adv(s.): (.). A: ARACELI OLIVEIRA BRITO. Adv(s.): (.). R: FABRICA VIA SANTONY. Adv(s.): (.). Antes, regularize o autor sua representação processual, devendo para tanto juntar aos autos o instrumento procuratório de outorga de poderes ao subscritor da exordial.Prazo: 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção.

DECISAO

Nº 32624-6/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: ELZA FERNAN-DES DA COSTA DIAS. Adv(s.): DF023607 - Sandra Guerra Mes-quita. R: ASSOC BRAS DE EDUC E CULTURA - COLEGIO MA-RISTA. Adv(s.): (.). DECISAO - Em juízo de cognição estrita, não vislumbro prova inequívoca que induza à verossimilhança das ale-gações trazidas na inicial a ensejar a antecipação da tutela juris-dicional pretendida, antes do normal contraditório.Até porque embora afirme a autora que efetuou o pagamento do débito, nada provou neste sentido. Ademais, presume-se que a ação de execução movida pela segunda ré em seu desfavor (cópia de fls. 21/59) teve por objeto, exatamente o título que alega ter pago, o que revela estranheza, uma vez que na inicial declina a autora ter efetuado o parcelamento de pagamento do débito ao longo de 1997, tendo quitado a dívida no final do ano, período em que tramitava a ação de execução, a qual foi extinta sem mérito, e não pela quitação. Indefiro, pois, a pretendida antecipação de tutela.Cumpra-se integralmente o r. despacho de fls. 18.

Nº 34014-3/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: ERNANDO AMARAL MOTA. Adv(s.): DF002925 - Josevaldo Cardoso de Lima. R: BANCO BRADESCO. Adv(s.): (.). Deduz o requerente pedido de antecipação de tutela, via do qual objetiva a exclusão do seu nome dos Cadastros restritivos de crédito ante a inexistência de débito que a justifique. Destarte, os fatos descritos nos autos não demonstram por si só a verossimilhança das alegações, fazendo-se necessário o crivo do contraditório. Até porque, informa o autor que possui conta bancária junto ao requerido, já que não mencionou ter sido aquela cancelada, sendo que também não ficou claro, a origem do débito que levou à inscrição creditícia. Ademais, o Poder Judiciário não pode ditar obrigações, sem que antes tenha sido apreciado o objeto da demanda em acirrada dilação probatória, isto de modo a se verificar o acerto das alegações de quem pede. Ante o exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela pretendida.Aguarde-se a Audiência designada.Intime-se.

Nº 35314-4/07 - Procedimento Sumaríssimo - A: AIDES JOSE RODRIGUES. Adv(s.): DF021619 - Josue Teixeira. R: LUCIO NEI ALVES DANTAS. Adv(s.): (.). DECISAO - Nesta data, faço os autos conclusos à Dra. SANDRA CRISTINA CANDEIRA DE LIRA, Juíza de Direito.Taguatinga - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 15h12.MA-RIANA CABRAL DE MELODiretora de SecretariaDECISÃO Deduz o requerente pedido de antecipação de tutela, via do qual objetiva seja sustado o protesto lavrado contra si pelo requerido, sob a alegação de estar sofrendo dano irreparável em razão daquela anotação. Ocorre que pelos fatos descritos na inicial e os documentos apresentados às fls. 15/23, demonstra o autor que sustou o pagamento da cártula, em razão do inadimplemento contratual da empresa Gráfica e Editora Castanhal Ltda Me. Portanto, em tendo o requerido recebido a cártula de terceiro, emerge de tal relação o Princípio da Inoponibilidade das Exceções Pessoais ao terceiro de boa-fé, que em sendo portador do título, exerce direito próprio, e não derivado da relação anterior, por força do Princípio da Abstração. Logo, não há como se acolher em sede de cognição estrita a pretensão do autor, ante a presunção de regularidade do ato praticado pelo detentor do crédito consignado na cártula. Até porque não há limitação de endosso como afirmado pelo autor, o que certamente violaria o Princípio da Circulação dos Títulos de Créditos, sendo certo também que o prazo estabelecido no art. 48, da Lei 7357/85 se refere expressamente à propositura das ações de execução. Ademais, o Poder Judiciário não pode ditar obrigações, sem que antes tenha sido apreciado o objeto da demanda em acirrada dilação probatória, isto de modo a se verificar o acerto das alegações de quem pede. Ante o exposto, denego a antecipação dos efeitos da tutela pretendida.Cite-se e intime-se o requerido para a Audiência designada.Intime-se.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA

VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DE PLANALTINA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Ana Claudia Loiola de Moraes Mendes
Diretora de Secretaria:Lucilia Maia Macedo

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 6017-2/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: ILSO BALBUENA. Adv(s.): DF019589 - Samuel Lima Lins. VITIMA: LORRANY MARLENY COSME ALVES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 30/04/2008, às 15:40 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as teste-munhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 8920-5/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: ROBERTO CARNEIRO DE CASTRO. Adv(s.): DF019493 - Wal-mor Zeredo Junior. DESPACHO - Designo o dia 22/04/2008, às 14:00 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 9257-4/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: LAERCIO GONCALVES DA SILVA. Adv(s.): DF014584 - Ma-ximiano Souza Araujo Neto. VITIMA: O ESTADO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 08/04/2008, às 15:40 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as teste-munhas arroladas pelas partes. I.

Nº 9787-7/05 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: JOSE LINEU DE FREITAS JUNIOR. Adv(s.): DF024163 - Lucia Alexandre de Freitas. R: JOSE LINEU DE FREITAS JUNIOR e outros. Adv(s.): DF024163 - Lucia Alexandre de Freitas, DF005582 - Jose Lineu de Freitas. VITIMA: MARCOS HILARIO PELIZZARO MARQUES. Adv(s.): (.). VITIMA: OTILIA AMARAL FARIAS. Adv(s.): (.). R: FRANCISCO EDINALDO DANTAS DE LIMA. Adv(s.): (.). R: SIVALDO SENA. Adv(s.): (.). R: MANOEL BAR-BOSA DE CARVALHO. Adv(s.): (.). R: GILBERTO ALMEIDA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). R: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA. Adv(s.): (.). R: ISAAC CAMPOS MELO. Adv(s.): (.). DES-PACHO - Designo o dia 09/04/2008, às 15:00 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as teste-munhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 1324-6/06 - Flagrante (afiançado) - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: TIAGO FERREIRA PEREIRA SABOIA. Adv(s.): DF012001 - Divino de Oliveira Sales. VITIMA: A COLETIVIDA-DE. Adv(s.): (.). DESPACHO - À defesa para manifestação sobre a proposta de suspensão condicional do processo.

Nº 1897-5/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: EVALDO DOS SANTOS FERREIRA. Adv(s.): DF010930 - Nil-ton Mendes Gomes. R: EVALDO DOS SANTOS FERREIRA e ou-tros. Adv(s.): DF010930 - Nilton Mendes Gomes. VITIMA: CLEBIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). VITIMA: SANDRA CARLA DE DEUS INACIO. Adv(s.): (.). R: ROBSON GOMES NASCIMENTO JUNIOR. Adv(s.): (.). R: THIAGO DE SOUSA RA-MOS. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 13/05/2008, às 14:40 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se..

Nº 6102-8/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: NEURACI PEREIRA DE SOUSA. Adv(s.): DF013117 - Luzitano Garcia Cruz Filho. R: NEURACI PEREIRA DE SOUSA e outros. Adv(s.): DF013117 - Luzitano Garcia Cruz Filho. VITIMA: DRO-GARIA CARATINGA. Adv(s.): (.). R: ROBERTA FARIAS CRUZ. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 29/04/2008, às 15:30 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 7269-0/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: NILTON TRINDADE SOUSA. Adv(s.): DF019384 - Daniel Fon-tes. VITIMA: O ESTADO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 23/04/2008, às 14:30 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).opor-tunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 7692-6/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: LUIDE MARQUES SARAIVA. Adv(s.): DF017571 - Gercilenio Menezes de Souza. DESPACHO - Designo o dia 30/04/2008, às 15:00 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 7749-6/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: WANDERSON ARAUJO COSTA. Adv(s.): (.). R: WANDERSON ARAUJO COSTA e outros. Adv(s.): (.). VITIMA: LUIZ FERNAN-DO FONTES. Adv(s.): (.). R: LUCIANO PONCIANO BARBOSA JUNIOR. Adv(s.): (.). R: KLEBER GUIMARAES VIANA. Adv(s.): TO003531 - Divina Maria da Cunha Mendonca. R: WELLINGTON PIRES DOS SANTOS. Adv(s.): (.). R: LEOMAR BATISTA DA CRUZ. Adv(s.): DF015767 - Marcelo Oliveira de Almeida. DES-PACHO - Designo o dia 23/04/2008, às 15:30 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as teste-munhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 8551-4/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: ANASTACIO DOS SANTOS LOPES. Adv(s.): GO021373 - Leonardo Augusto Barbosa da Silva. VITIMA: JEAN MARCELO BORGES RA-MOS. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 15/04/2008, às 14:00 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 8672-6/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: LEONARDO FELIZARDO DA SILVA. Adv(s.): DF015038 - Lu-ciana Ferreira Goncalves. VITIMA: RODRIGO SOUSA SILVA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 22/04/2008, às 15:00 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 482-4/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: RONEY DE OLIVEIRA PEREIRA. Adv(s.): DF018001 - Josef An-tonio Veverka. R: RONEY DE OLIVEIRA PEREIRA e outros. Adv(s.): DF018001 - Josef Antonio Veverka. VITIMA: O ESTADO. Adv(s.): (.). R: LUCINEIDE VIDAL DE CARVALHO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 15/04/2008, às 15:30 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as teste-munhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 2887-8/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: LEANDRO MARTINS MESQUITA. Adv(s.): DF015008 - Valmir Alves de Carvalho. VITIMA: JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 07/04/2008, às 14:00 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 4677-8/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: JOAO DE AQUINO SANTOS. Adv(s.): DF015433 - Mario Cezar Goncalves de Lima. VITIMA: O ESTADO. Adv(s.): (.). DESPACHO - Designo o dia 16/04/2008, às 15:00 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 4682-5/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: SILNEI ARAUJO TEIXEIRA. Adv(s.): DF024086 - Antonio And-rade Lopes. VITIMA: O ESTADO. Adv(s.): (.). DESPACHO - De-signo o dia 16/04/2008, às 14:30 h , para o Sumário do(a)(s) acu-sado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

Nº 5767-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: ALDINEI GUEDES DA SILVA. Adv(s.): DF024752 - Vanderson Teixeira de Amorim. VITIMA: O ESTADO. Adv(s.): (.). DESPA-CHO - Designo o dia 08/04/2008, às 14:30 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).oportunidade em que serão ouvidas as teste-munhas arroladas pelas partes. I. Cientifique-se.

SENTENCA

Nº 5526-4/01 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: JERRY ADRIANO BATISTA DE AGUIAR. Adv(s.): PI03912B - Luciano Antunes da Silva. VITIMA: LINAURA RODRIGUES FER-REIRA. Adv(s.): (.). SENTENCA - Acolhendo a manifestação mi-nisterial, inclusive como razões de decidir, reconheço a extinção da punibilidade dos fatos atribuídos ao acusado em tela e, em con-sequência, determino o arquivamento do feito, tudo com fulcro no artigo 107, inciso IV c/c os artigos 109 e 110 do Código Penal. Transitada em julgado esta decisão e procedidas às comunicações de estilo, arquivem-se.P.R.I.

Nº 15-2/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: ELIAS ALVES DOS SANTOS FILHO. Adv(s.): DF015008 - Valmir Alves de Carvalho. SENTENCA - JULGO PROCEDENTE a pre-tensão punitiva lançada na denúncia para CONDENAR ELIAS AL-VES DOS SANTOS FILHO, como incurso nas penas do artigo 14, caput da Lei nº. 10.826/03. Torno a pena definitiva em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa.Fixo o cumprimento da pena ini-cialmente em regime aberto. SUBSTITUO a pena privativa de li-berdade por duas restritivas de direito a ser indicada pelo Juízo das Execuções Penais Publique-se. Intimem-se.

CERTIDAO

Nº 1667-0/98 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: LOUISI SIMONE RAMOS. Adv(s.): DF012017 - Narciso Camilo de Andrade. R: LOUISI SIMONE RAMOS e outros. Adv(s.): DF012017 - Narciso Camilo de Andrade. VITIMA: A COLETI-VIDADE. Adv(s.): (.). R: ROOSEVELT JANUARIO DA SILVA. Adv(s.): DF010930 - Nilton Mendes Gomes. R: GERMANO CAR-LOS ALEXANDRE. Adv(s.): (.). R: EURIPEDES LEITE DOS AN-JOS. Adv(s.): DF008892 - Ricardo de Carvalho Guedes. R: LU-CIANO GONCALVES SAMPAIO. Adv(s.): DF008270 - Kleber de Andrade Pinto. R: GERSON CARDOSO LOUZEIRA. Adv(s.): (.). R: ROGERIO FERNANDES DIAS. Adv(s.): DF008892 - Ricardo de Carvalho Guedes. CERTIDAO - À defesa para manifestar-se sobre a testemunha ausente..

Nº 7560-5/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: LEONARDO VAZ JUSTINO. Adv(s.): MG092612 - Miguel Ar-canjo Caldeira Torres. VITIMA: NILZA KATIA DOS SANTOS (FA-TAL). Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico que, por determinação da MM. Juíza de Direito desta Vara, Dra. ANA CLÁUDIA LOIOLA DE MORAIS MENDES, foi designado o dia 03/12/2007, às 16:00 h , para o Sumário do(a)(s) acusado(a)(s).

DECISÃO

Nº 8300-9/07 - Liberdade Provisoria - A: ADALTERDES PAES DA SILVA. Adv(s.): DF019384 - Daniel Fontes. R: NAO HA. Adv(s.): (.). DECISÃO - Defiro o pedido e concedo liberdade pro-visória, mediante termo de compromisso, a Adalteres Paes da Silva. I.

Nº 8771-9/07 - Liberdade Provisoria - A: ROGERIO DE NEGREI-ROS FERREIRA. Adv(s.): DF014815 - Antonio Wanderlaan Batista Junior. R: NAO HA. Adv(s.): (.). DECISÃO - Defiro o pedido para conceder a Rogério de Negreiros Ferreira a liberdade provisória, mediante compromisso de manter o juízo informado de seu endereço e comparecer sempre que intimado for.I.

Nº 8772-7/07 - Liberdade Provisoria - A: DORISVALDO GONCALVES RODRIGUES. Adv(s): DF014815 - Antonio Wanderlaan Batista Junior. R: NAO HA. Adv(s): (.). VITIMA: DORISVALDO GONCALVES RODRIGUES. Adv(s): DF014815 - Antonio Wanderlaan Batista Junior. DECISÃO - Defiro o pedido para conceder a Dorisvaldo Gonçalves Rodrigues a Liberdade Provisória, mediante compromisso de manter o juízo informado de seu endereço e comparecer sempre que intimado for. I.

DECISAO

Nº 8212-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: AMILTON VENTURA PANTA. Adv(s): DF023442 - Marcelo Augusto Garcia Diniz. VITIMA: RONALDO FERREIRA CAMPOS. Adv(s): (.). VITIMA: SANTANA FERREIRA SILVA. Adv(s): (.). VITIMA: JOSE RICARDO SOUZA. Adv(s): (.). DECISAO - DEFIRO a LIBERDADE PROVISÓRIA do acusado AMILTON VENTURA PANTA. Expeça-se o ALVARÁ DE SOLTURA para colocar o Requerente em liberdade, se por outro motivo não estiver preso.Lavre-se o termo.Dê-se ciência ao MP.

DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DE PLANALTINA

Juiz Distrib. Pleno: Dr. AGNALDO SIQUEIRA LIMA
Juíza Subst.: Dra. GISLAINE CARNEIRO CAMPOS REIS
Representante do MP : Dr. FABIO BARROS DE MATOS
Diretor(a) do Serviço de Distribuição: MARIA TERESA AVILA DE BESSA
Circunscrição : Planaltina

Distribuição : 2007.05.1.009533-7 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI DE PLANALTINA-DF
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.05.1.009534-5 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI DE PLANALTINA-DF
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.05.1.009537-8 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1087 - ANULATORIA
Vara : 201 - VARA CIVEL DE PLANALTINA
Requerente : IVANILTON ROCHA OLIVEIRA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.05.1.009542-5 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 201 - VARA CIVEL DE PLANALTINA
Autor : BANCO ITAU SA
Advogado : DF023358 - KARINA MELO SARAIVA

Distribuição : 2007.05.1.009553-8 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1087 - ANULATORIA
Vara : 201 - VARA CIVEL DE PLANALTINA
Requerente : DIVINA MARIA DA CUNHA MENDONCA
Advogado : DF017569 - EDJANE RAFAEL DE ALMEIDA

Distribuição : 2007.05.1.009555-4 Por Prevenção
Data : 09/11/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E DELITOS DE TRANSITO PLANALTINA
Requerente : DARLAN FIGUEREDO COSTA
Advogado : TO003165 - ANDERSON GONCALVES DE LIMA

Distribuição : 2007.05.1.009535-3 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E DELITOS DE TRANSITO PLANALTINA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.05.1.009536-0 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E DELITOS DE TRANSITO PLANALTINA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.05.1.009540-9 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1515 - FLAGRANTE (AFIANCADO)
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E DELITOS DE TRANSITO PLANALTINA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.05.1.009541-7 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E DELITOS DE TRANSITO PLANALTINA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.05.1.009543-3 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL E DELITOS DE TRANSITO PLANALTINA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.05.1.009550-5 Por Prevenção
Data : 09/11/2007
Feito : 1118 - ARROLAMENTO DE BENS
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : INES MATIAS DE ARAUJO
Advogado : DF016288 - CARLOS SILON RODRIGUES GERIM

Distribuição : 2007.05.1.009538-6 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1351 - DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : R.A.N.V.
Advogado : DF6666666 - NAJ/UNICEUB

Distribuição : 2007.05.1.009539-4 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1056 - ALVARA
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : S.D.S.D.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.05.1.009549-9 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1656 - Acao CAUTELAR
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : I.M.D.A.
Advogado : DF016288 - CARLOS SILON RODRIGUES GERIM

Distribuição : 2007.05.1.009560-0 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1056 - ALVARA
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : LEONICE CARDOSO DA SILVA
Advogado : DF014828 - DJALMA ELEUTERIO DA SILVA

Distribuição : 2007.05.1.009546-6 Por Prevenção
Data : 09/11/2007
Feito : 1960 - TESTAMENTO
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : F.F.R.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.05.1.009547-4 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1776 - REGULAMENTACAO DE VISITA
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : J.A.D.S.
Advogado : DF010657 - LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ

Distribuição : 2007.05.1.009552-0 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : A.T.M.D.S.
Advogado : DF025664 - JOSE PIERRY BORGES LOPES

Distribuição : 2007.05.1.009558-7 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1234 - CONVERSAO EM DIVORCIO CONSENSUAL
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : F.P.D.M.
Advogado : DF012862 - MARIA ELSA PINTO FLORES

Distribuição : 2007.05.1.009577-0 Aleatória
Data : 12/11/2007
Feito : 1656 - Acao CAUTELAR
Vara : 201 - VARA CIVEL DE PLANALTINA
Requerente : CRISTIANE NUNES DE CARVALHO ALMEIDA
Advogado : DF008583 - JULIO CESAR BORGES DE RESENDE

Distribuição : 2007.05.1.009562-6 Por Prevenção
Data : 12/11/2007
Feito : 1890 - EMBARGOS A EXECUCAO
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Embargante : M.D.F.B.
Advogado : DF025989 - EIJI JHOANNES YAMASAKI

Distribuição : 2007.05.1.009569-0 Aleatória
Data : 12/11/2007
Feito : 1523 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : P.J.D.M.V.D.S.
Advogado : DF005975 - ZELIA LIMA DE SOUZA TECHUK

Distribuição : 2007.05.1.009578-8 Aleatória
Data : 12/11/2007
Feito : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : J.P.B.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.05.1.009561-8 Aleatória
Data : 12/11/2007
Feito : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : M.D.F.B.
Advogado : DF025989 - EIJI JHOANNES YAMASAKI

Distribuição : 2007.05.1.009571-4 Aleatória
Data : 12/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : G.F.D.O.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.05.1.009573-9 Aleatória
Data : 12/11/2007
Feito : 1542 - HOMOLOGACAO DE ACORDO
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : I.R.C.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.05.1.009574-7 Aleatória
Data : 12/11/2007
Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Exequente : R.D.O.A.
Advogado : DF6666666 - NAJ/UNICEUB

Distribuição : 2007.05.1.009575-5 Aleatória
Data : 12/11/2007
Feito : 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE PLANALTINA
Requerente : M.H.C.N.
Advogado : DF6666666 - NAJ/UNICEUB

Distribuição : 2002.05.1.007502-2 Aleatória
Data : 12/11/2007
Feito : 1005 - Acao PENAL
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESP. CRIMINAL DE PLANALTINA
Autor : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE PLANALTINA

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE PLANALTINA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Eduardo Henrique Rosas
Diretor de Secretaria:Demetrio Lucas de Lucena

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDAO

Nº 9436-2/05 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A: V.A.B.e.o.. Adv(s): DF005975 - Zelia Lima de Souza Techuk. R: C.A.B.. Adv(s): DF015881 - Patricia Helena Agostinho Martins. "Certifico e dou fé que os autos encontravam-se suspensos até o cumprimento integral do acordo, tendo transcorrido " in albis" o prazo deferido. Abro vista dos autos ao exequente para dizer se houve quitação do débito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção (Portaria nº 02/2003). Planaltina - DF, 06/11/2007." (as) Diretor de Secretaria.

Nº 5012-9/06 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A: A.P.P.. Adv(s): TO003165 - Anderson Gonçalves de Lima. R: I.P.M.. Adv(s): DF022794 - Humanus Moreira da Silva Junior. "Certifico e dou fé que os autos encontravam-se suspensos até o cumprimento integral do acordo, tendo transcorrido " in albis" o prazo deferido. Abro vista dos autos ao exequente para dizer se houve quitação do débito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção (Portaria nº 02/2003). Planaltina - DF, 06/11/2007." (as) Diretor de Secretaria.

Nº 4762-7/07 - Conversao Em Divorcio Litigioso - A: J.A.B.. Adv(s): DF008079 - Jose Carlos Alves da Silva. R: L.A.D.S.. Adv(s): (.). "Certifico e dou fé que, procedi do desapensamento dos autos nº9422-5/2005, por ordem do MM. Juiz Dr. Eduardo Henrique Rosas. Nada mais. Planaltina - DF, 07/11/2007." (as) Diretor de Secretaria.

Nº 5282-3/07 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A: D.G.D.M.. Adv(s): DF018001 - Josef Antonio Veverka. R: J.F.D.L.F.e.o.. Adv(s): (.). "Certifico e dou fé que, nesta data, abro vista dos autos à parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça que deixou de citar os réus. Do que, para constar lavrei esta.Planaltina - DF, 08/11/2007." (as) Diretor de Secretaria.

Nº 8199-3/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: M.P.D.S.. Adv(s): DF025004 - Divina Maria da Cunha Mendonca. R: E.D.S.. Adv(s): (.). "Certifico e dou fé que, nesta data, abro vista dos autos à parte autora para se manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 28/48. Do que, para constar lavrei esta. Planaltina - DF, 12/11/2007." (as) Diretor de Secretaria.

Nº 8332-2/07 - Exoneracao de Alimentos - A: R.S.D.C.. Adv(s): DF009860 - Henrique Celso Souza Carvalho. R: A.L.D.C.. Adv(s): (.). "Certifico e dou fé que, nesta data, abro vista dos autos à parte autora para dizer em réplica. Para constar lavrei esta.Planaltina - DF, 05/11/2007." (as) Diretor de Secretaria.

Nº 8728-6/07 - Alimentos - A: I.B.M.. Adv(s): DF017468 - Alberto do Carmo Miranda. R: J.W.M.e.o.. Adv(s): (.). "Certifico e dou fé que, nesta data, abro vista dos autos ao patrono da autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 20, que deixou de intimar as autoras pois o endereço indicado na inicial não existe. Para constar lavrei esta. Planaltina - DF, 05/11/2007." (as) Diretor de Secretaria.

Nº 8752-6/07 - Separacao Consensual - A: M.A.M.e.o.. Adv(s): DF014199 - Ademilson Bento de Oliveira. R: N.H.. Adv(s): (.). "Certifico e dou fé que, nesta data abro vista dos autos à parte autora para se manifestar sobre o retorno do ofício (AR) que não foi entregue por ser desconhecido o destinatário. Do que, para constar lavrei esta. Planaltina - DF, 08/11/2007." (as) Diretor de Secretaria.

Nº 8830-3/07 - Exoneracao de Alimentos - A: I.N.C.. Adv(s): DF005771 - Graziela das Gracias de Sousa Goncalves. R: R.J.N.e.o.. Adv(s): (.). "Certifico e dou fé que, nesta data, abro vista dos autos à parte autora para se manifestar sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 21, que não procedeu a citação dos réus. Do que para constar lavrei esta.Planaltina - DF, 09/11/2007." (as) Diretor de Secretaria.

DECISAO

Nº 1181-7/07 - Alvara - A: HOZANO BARBOSA DE SOUZA e outros. Adv(s): DF014817 - Cacilda Freitas Oliveira. R: NAO HA. Adv(s): (.). "Ante o exposto, DEFIRO O REQUERIMENTO para AUTORIZAR os requerentes a levantarem o valor depositado na conta do PIS/PASEP pertencente à falecida, no valor de R\$5.297,30 (cinco mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos) corrigidos e em quotas iguais.Registre-se que a quota-parte referente aos menores MATEUS DOS SANTOS BARBOSA e JULIO GLEISON DOS SANTOS BARBOSA deverá ser depositada em conta poupança, aberta em seu nome e bloqueada para saques, até que completem 18 (dezoito) anos de idade ou por meio de autorização judicial, nos casos de aquisição de imóvel ou necessidade comprovada.Intime-se. Venha a prestação de contas em 10 (dez) dias. Oportunamente, voltem os autos ao arquivo. Planaltina - DF, 29/10/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 3920-5/07 - Alimentos - A: O.G.D.C.N.. Adv(s): GO015540 - Evania de Paula Ribeiro. R: R.A.D.M.. Adv(s): (.). "Defiro a gratuidade da justiça.Designo o dia 26/11/2007, ÀS 15:45 horas, para a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento.Cite-se e intimem-se com as cautelas de praxe. Ante a ausência de maiores informações acerca da condição financeira do alimentante, mas dada a premência desta verba diante da sua natureza de propiciar uma subsistência digna, fixo alimentos, provisoriamente, em 10% dos ven-

cimentos brutos do réu, deduzidos os descontos compulsórios, os quais serão devidos a partir da citação, nos termos do art. 13, § 2º da lei 5478/68. Expeça-se ofício para abertura de conta bancária que acolherá os depósitos da pensão alimentícia, sendo que, até a efetivação desta, os depósitos deverão ser feito em Juízo até o dia 10 de cada mês.Oficie-se à Secretaria de Educação do GDF para desconto dos alimentos provisórios ora fixados. Planaltina - DF, 22/10/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 7834-3/07 - Excecao de Incompetencia - A: M.M.P.D.D.E.D.T.. Adv(s): DF017570 - Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior. R: V.A.D.S.. Adv(s): DF017570 - Francisco Jacinto Gomes de Freitas Junior. "Cuida-se de exceção de incompetência argüida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em face de VALDIR ALVES DE SOUZA, sob o argumento, em síntese, de que o presente Juízo é incompetente para processar e julgar a ação de exoneração de alimentos em apenso, uma vez que a alimentanda, ré naquele feito, reside em Planaltina/GO. Assim e justificando que a natureza do feito é de direito pessoal, pleiteia o órgão ministerial que os autos sejam remetidos a uma das Varas de Família da Circunscrição Judiciária de Planaltina/GO. Embora tenha sido devidamente intimado, nos termos da certidão de fl. 17, o excepto não se manifestou. É o relatório. Pelos argumentos expostos na inicial, vê-se que razão assiste ao Ministério Público. Conforme declinado, a alimentanda não reside nesta circunscrição judiciária, mas sim em Planaltina/GO e como a questão tratada nos autos tem natureza de direito pessoal, o foro competente para processar e julgar o feito é do seu próprio domicílio, nos termos do art. 94, c/c art. 100, II, do Código de Processo Civil. Nesse sentido: PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - COMPETÊNCIA - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS. I - A ação de exoneração de alimentos deve ser proposta no foro do domicílio ou residência do alimentando, por força do disposto nos artigos 99 e 100, inciso II, do Código de Processo Civil, ainda que os alimentos tenham sido fixados perante outro juízo. Precedentes. II - Recurso conhecido e não provido. Decisão unânime.(20050020016775AGI, Relator HAYDEVALDA SAMPAIO, 5ª Turma Cível, julgado em 30/05/2005, DJ 04/08/2005 p. 83).Diante do exposto, acolho a presente exceção de incompetência e julgo-a procedente, determinando a remessa dos presentes autos a uma das Varas de Família da Circunscrição Judiciária de Planaltina/GO. Preclusa esta decisão, cumpra-se, procedendo-se como de estilo. Intime-se. Planaltina - DF, 26/10/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 9124-6/07 - Arrolamento - A: S.R.. Adv(s): DF005114 - Jose Mourao Farias. R: D.C.A.M.R.. Adv(s): (.). "Nomeio SALVIANO RIBEIRO para o cargo de inventariante, independentemente de termo de compromisso, pois se trata de arrolamento.Traga aos autos a escritura pública do imóvel, bem como a certidão negativa de tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e a certidão de quitação de dívida ativa da União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, todas em nome da falecida. Venham aos autos, também, as primeiras declarações na forma do art. 993, do CPC e a procuração dos herdeiros. Planaltina - DF, 05/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

DESPACHO

Nº 2961-0/04 - Inventario - A: JOAMIR MUNIZ DOS SANTOS ROCHA e outros. Adv(s): DF015433 - Mario Cezar Goncalves de Lima. R: DE CUJUS ZULMIRA BATISTA DOS SANTOS. Adv(s): (.). "Intime-se o inventariante para atender a cota ministerial de fl. 267.Planaltina - DF, 07/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 8700-9/04 - Arrolamento de Bens - A: CARLOS ROBERTO RODRIGUES CHAVES e outros. Adv(s): DF004306 - Maria do Carmo Campos Trevisan. R: ESPOLIO DE OTACILIO RODRIGUES CHAVES e outros. Adv(s): (.). "Ao inventariante para cumprir o que foi determinado à fl. 265, vindo aos autos a comprovação da transferência do veículo e o novo plano de partilha. Planaltina - DF, 09/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 4683-7/05 - Inventario - A: JOSE LUZIA GOMES. Adv(s): DF014199 - Ademilson Bento de Oliveira. R: DE CUJUS AGOSTINHO GOMES DUARTE e outros. Adv(s): (.). "Defiro a suspensão do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o referido prazo sem manifestação, intime-se, desde logo, a promover o andamento regular do feito, sob pena de sua destituição. Planaltina - DF, 09/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 92-8/06 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A: A.R.L.Te.o.. Adv(s): DF015767 - Marcelo Oliveira de Almeida. R: M.L.N.L.T.. Adv(s): (.). "A nova planilha de débito de fl. 135 é incompatível com aquela de fl. 112. Em razão disso, esclareça o exequente se houve a quitação das parcelas referentes aos meses de fevereiro a junho de 2007.Planaltina - DF, 06/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 3181-2/06 - Arrolamento - A: MARIA EDNA PEREIRA e outros. Adv(s): DF015433 - Mario Cezar Goncalves de Lima. R: DE CUJUS JOANA MACHADO DA COSTA. Adv(s): (.). "Defiro a suspensão do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o referido prazo sem manifestação, intime-se, desde logo, a promover o andamento regular do feito, sob pena de sua destituição. Planaltina - DF, 08/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 7801-5/06 - Prestacao de Contas - A: A.O.D.C.. Adv(s): DF016041 - Marcelo de Sousa Vieira. R: A.O.D.C.. Adv(s): (.). "Defiro o pedido. Aguarde-se por 45 (quarenta e cinco) dias. Planaltina - DF, 12/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 9396-9/06 - Inventario - A: MARIA ALZIRA DA SILVA ALVES. Adv(s): DF016032 - Jadson Goncalves de Lima. R: DE CUJUS SEBASTIAO ALVES BEZERRA. Adv(s): (.). "Atenda a cota do Ministério Público, vindo aos autos a escritura pública do imóvel a ser partilhado. Planaltina - DF, 07/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 172-8/07 - Separacao Litigiosa - A: V.D.S.. Adv(s): DF013750 - Alessandra Camarano M.janiques de Matos. R: A.J.D.O.S.. Adv(s): (.). "Indiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificando-as. Planaltina - DF, 07/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 289-2/07 - Inventario - A: GENOVEVA LUIZ DE SOUSA DA SILVA e outros. Adv(s): DF003178 - Jose Lapa da Rocha. R: DE CUJUS POLINARIA LUIZ DE SOUZA SANTOS e outros. Adv(s): (.). "Defiro a suspensão do feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o referido prazo sem manifestação, intime-se, desde logo, a promover o andamento regular do feito, sob pena de sua destituição. Planaltina - DF, 07/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 1437-6/07 - Exoneracao de Alimentos - A: C.A.D.S.. Adv(s): DF017898 - Denise Maria Soares Lima. R: E.S.D.S.. Adv(s): (.). "Ao autor sobre a resposta do ofício (fl. 91).Planaltina - DF, 06/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 1764-9/07 - Execucão de Alimentos - A: C.M.F.D.O.. Adv(s): DF011618 - Marcos Ataide Cavalcante. R: A.L.M.D.O.. Adv(s): GO017189 - Andre Lucio Mendes de Oliveira. "Defiro o pedido. Aguarde-se por 15 (quinze) dias. Planaltina - DF, 12/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 1765-7/07 - Execucão de Alimentos - A: C.M.F.D.O.. Adv(s): DF011618 - Marcos Ataide Cavalcante. R: A.L.M.D.O.. Adv(s): (.). " Defiro o pedido de vista requerido à fl. 90 pelo prazo de 05 (cinco) dias, ressaltando-se que a estagiária que também subscreve aquela peça não tem poderes nos autos. Planaltina - DF, 12/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 1858-8/07 - Alvara - A: M.L.F.D.B.. Adv(s): DF015767 - Marcelo Oliveira de Almeida. R: N.H.. Adv(s): (.). "Defiro o pedido. Aguarde-se por 30 (trinta) dias. Planaltina - DF, 06/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 1902-7/07 - Dissolucao de Sociedade de Fato - A: R.C.D.S.. Adv(s): DF000871 - Deli Silva. R: G.M.D.O.. Adv(s): DF008892 - Ricardo de Carvalho Guedes. "A autora sobre a peça de fls. 104/105 e documentos que a acompanham. Planaltina - DF, 29/10/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 2767-4/07 - Reconhecimento de Sociedade de Fato - A: F.L.D.S.. Adv(s): DF015433 - Mario Cezar Goncalves de Lima. R: D.F.D.O.B.e.o.. Adv(s): (.). R: S.O.B.. Adv(s): Ebert Lourenco Vitor. R: D.F.D.O.B.. Adv(s): Ebert Lourenco Vitor. "Defiro o pedido de fl. 99.Vista dos documentos reservados ao advogado que subscreve aquela peça, pelo prazo de 10 (dez) dias, em cartório, dado o sigilo das peças. Intime-se.Após, à autora sobre as contestações apresentadas nos autos. Anote-se o nome dos advogados dos réus (fls. 91 e 109). Planaltina - DF, 06/11/2007. (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 4208-4/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: J.J.D.S.. Adv(s): DF015767 - Marcelo Oliveira de Almeida. R: I.F.P.. Adv(s): DF021582 - Elson dos Santos Ronna. "A despeito do teor da peça de fl. 145, mas considerando a proximidade da audiência designada à fl. 139, aguarde-se a sua realização. Planaltina - DF, 12/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 4498-0/07 - Arrolamento - A: DAMIAO ANTONIO DA SILVA. Adv(s): DF015433 - Mario Cezar Goncalves de Lima. R: DE CUJUS RAULINA MURICI DE LINO. Adv(s): (.). "O herdeiro testamentário não cumpriu a determinação judicial, processando o testamento em autos apartados, nos termos dos arts. 1.125 e 1.126, ambos do CPC. Por isso, cumpra-a. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público. Planaltina - DF, 09/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 6013-6/07 - Inventario - A: P.H.P.C.C.e.o.. Adv(s): DF015767 - Marcelo Oliveira de Almeida. R: D.C.M.C.C.. Adv(s): (.). "Venha aos autos o esboço de partilha em fração ideal, com a estimava do valor dos bens, bem como o contrato social da empresa e o documento que ateste a propriedade/posse do imóvel.Traga, também, a certidão negativa de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, a certidão de inexistência de débito junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal e a certidão de quitação de dívida ativa da União expedida pela procuradoria da Fazenda Nacional, todas em nome do falecido. Planaltina - DF, 09/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 6020-8/07 - Inventario - A: KLEBER ANDRADE DE FIGUEIREDO e outros. Adv(s): DF021437 - Valdirene Honorato Bezerra. R: DE CUJUS FRANCISCO MARTINS DE FIGUEIREDO. Adv(s): (.). A: SANDRO PEREIRA DE FIGUEIREDO. Adv(s): DF006457 - Adolfo Marques da Costa. "Ficam deferidos os benefícios da justiça gratuita. Anote-se o advogado do herdeiro SANDRO PEREIRA DE FIGUEIREDO. Venha aos autos a cessão de direitos outorgada por Geralda Pereira da Silva a Kleber Andrade de Figueiredo notificada à fl. 67, nos termos do art. 1.793 do CC/2002.Venham aos autos o esboço de partilha em fração ideal, a comprovação da propriedade do imóvel a ser partilhado e do montante do saldo bancário, bem como o termo de compromisso assinado pela inventariante. Planaltina - DF, 07/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 7130-8/07 - Separacao Litigiosa - A: L.L.D.M.N.. Adv(s): DF025099 - Edna Santana Goes. R: D.C.D.M.. Adv(s): DF011159 - Joaquim Alves Bastos. " Intime-se a ré quanto ao pedido de desistência formulado pelo autor após a citação (fls. 34/35).Anote-se o nome do patrono da ré (fl. 40). Planaltina - DF, 12/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 7560-8/07 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A: J.I.S.D.A.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: E.D.D.A.. Adv(s): DF013750 - Alessandra Camarano M.janiques de Matos. "Ao patrono do executado para subscrever a petição de fls. 19/25. Após, dê-se vista ao exequente sobre estas peças. Planaltina - DF, 12/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 7954-7/07 - Alvara - A: ANTONIO DOS SANTOS e outros. Adv(s.): DF014828 - Djalma Eleuterio da Silva. R: DE CUJUS NADIRA SILVA DOS SANTOS. Adv(s.): (.). "Defiro o pedido. Oficie-se na forma requerida à fl. 28.Planaltina - DF, 29/10/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 8046-8/07 - Execucão Alimentícia - A: J.S.L.e.o.. Adv(s.): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: R.P.L.. Adv(s.): DF015560 - Jose Clemente F. da Silva. "Diante da não concordância à proposta de acordo, intime-se o executado para promover o pagamento integral da obrigação, sob pena de decreto de prisão. Planaltina - DF, 07/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 8780-7/07 - Revisão de Alimentos - A: R.A.S.J.. Adv(s.): DF016839 - Daniela Guimaraes Vilela. R: E.S.S.e.o.. Adv(s.): (.). "Diante da orientação doutrinária e jurisprudencial de que a exoneração de alimentos pode ser pleiteada no bojo dos próprios autos da ação de alimentos e sua revisão, como ocorre na hipótese em apreço, registre-se o autor o seu interesse de agir. Nesse sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - REQUERIMENTO NOS PRÓPRIOS AUTOS DA AÇÃO - RAZOABILIDADE - POSSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE CONTRADITÓRIO. 1. A exigência de uma nova ação para se requerer a exoneração de alimentos é desnecessária e contrária às novas tendências de desburocratização do Poder Judiciário, sobretudo pela possibilidade de se instaurar um contraditório com relação ao pedido, por meio de intimação da parte contrária.2. Provido o agravo de instrumento para determinar a análise do pedido nos autos da ação de alimentos.(20070020017640AGI, Relator J.J. COSTA CARVALHO, 2ª Turma Cível, julgado em 09/05/2007, DJ 19/06/2007 p. 139)PENSAO ALIMENTICIA - EXONERAÇÃO - MAIORIDADE CIVIL - AJUIZAMENTO DE NOVA AÇÃO.1 - A exoneração de pensão alimentícia de filhos que atingiram a maioridade há bastante tempo, não depende de ação própria, bastando simples requerimento nos autos da ação onde foram concedidos os alimentos. 2 - Existem duas ordens de obrigação alimentar, uma que decorre do pátrio poder ou poder familiar e outra da relação de parentesco. Caso o filho maior necessite de alimentos, deverá propor a ação adequada e fazer prova do alegado.3 - Recurso conhecido e provido. Decisão unânime.(20070020017250AGI, Relator HAYDEVALDA SAMPAIO, 5ª Turma Cível, julgado em 25/04/2007, DJ 17/05/2007 p. 210)Planaltina - DF, 12/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 8881-8/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: A.B.M.e.o.. Adv(s.): DF012642 - Antonio Henrique de Almeida. R: N.H.. Adv(s.): (.). "Compete aos autores a juntada dos documentos indispensáveis ao exame do pedido. Venha cópia da sentença que decretou a separação e certidão do trânsito em julgado. Prazo: 10 (dez) dias. Intimem-se. Planaltina - DF, 06/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 9314-7/07 - Exoneracao de Alimentos - A: M.I.L.D.L.. Adv(s.): DF010930 - Nilton Mendes Gomes. R: H.F.D.S.e.o.. Adv(s.): (.). "Venha aos autos a cópia da sentença onde foram fixados os alimentos cuja exoneração agora se pleiteia.Planaltina - DF, 06/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 9459-2/07 - Alvara - A: B.A.D.O.. Adv(s.): DF004501 - Dilsete Barbosa dos Santos Sa. R: N.H.. Adv(s.): (.). "Nos termos do art. 28 da Lei de Organização Judiciária do Distrito Federal c/c a Lei nº 6.858/80 e Decreto nº 85.845/81, o presente Juízo não é competente para processar e julgar este feito. Em razão disso, esclareça o requerente o seu interesse de agir, sob pena de indeferimento liminar da inicial. Planaltina - DF, 08/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

Nº 9486-5/07 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A: A.C.O.D.S.. Adv(s.): DF023941 - Michelle Lima de Souza Techuk. R: G.B.D.C.. Adv(s.): (.). "Venha aos autos planilha de débito que discrimine, isoladamente, o valor de cada mensalidade em aberto. Retifique-se o pedido final, uma vez que o presente feito deve submeter-se ao rito do ar. 732, do CPC. Planaltina - DF, 09/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

SENTENÇA

Nº 9213-8/06 - Arrolamento - A: ELIZA MARIA DA CONCEICAO. Adv(s.): DF016032 - Jadson Goncalves de Lima. R: DE CUJUS MARIA ANTONIA DA CONCEICAO. Adv(s.): (.). "Diante da cessão de direitos de fls. 31/32, ADJUDICO em favor de ELIZA MARIA DA CONCEIÇÃO a totalidade dos direitos relativos ao bem deixado pelo falecimento de MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO, qual seja: 1) um imóvel situado na Quadra 01, Conj. "I", Lote 23, SRL, Planaltina/DF, ficando expressamente ressalvados eventuais direitos de terceiros estranhos ao processo, inclusive de pessoas jurídicas de direito público, registrando-se, ainda, que a presente sentença não tem o condão de regularizar a situação de imóvel em relação ao qual se verifique pendência de natureza administrativa. Transitada em julgado e recolhidas as custas, se houver, expeça-se carta de adjudicação e/ou outras diligências necessárias, arquivando-se os presentes autos, após as necessárias anotações e comunicações.Publicue-se, registre-se e intimem-se. Planaltina - DF, 09/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

SENTENÇA

Nº 5825-3/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: C.P.G.. Adv(s.): DF023941 - Michelle Lima de Souza Techuk. R: J.A.B.D.S.. Adv(s.): DF016288 - Carlos Silon Rodrigues Gebrim. "Diante do pedido de desistência formulado à fl. 59, homologo-o para que surtam os seus jurídicos efeitos, julgando extinto o presente feito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas, dada a gratuidade da justiça deferida à fl. 30. Cancele-se a audiência designada para o dia 20.11.2007, às 16h.Publicue-se, registre-se e intimem-se. Planaltina - DF, 04/11/2007." (as) Eduardo Henrique Rosas - Juiz de Direito.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Doutor EDUARDO HENRIQUE ROSAS - Juiz de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina/DF, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por meio deste leva a conhecimento público a INTERDIÇÃO de JOSÉ ALVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, nascido no 19/03/1907, em Formosa/GO, portador da CI nº 946.928 - SSP/DF, e CPF nº 665.582.981-04, filho de Clemência Alves de Sousa e pai não declarado, residente e domiciliada na Quadra 20, Conjunto "H", Casa 1 - Buritis II - Planaltina/DF, tratando-se de pessoa portadora de nítidos sintomas de impossibilidade de comunicação e locomoção, sendo declarado ABSOLUTAMENTE INCAPAZ de exercer pessoalmente os atos da vida civil, conforme os autos da ação de INTERDIÇÃO, processo nº 5972-0/2007, e sentença de fls. 29/30, em curso nesta Vara, tendo sido nomeada Curadora do Interdito a Srª EVANY ALVES DE SOUSA, brasileira, casada, portadora da CI nº 926.157 - SSP/DF e CPF nº 359.105.341-49, residente e domiciliado na Quadra 20, Conjunto "H", Casa 1 - Buritis II - Planaltina/DF. Este Juízo e Cartório têm sua sede na Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum Dês. Lúcio Batista Arantes, Bloco B, Sala 124, Planaltina-DF, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas. Publicado por três vezes com intervalo de dez dias entre as publicações, e afixado no local de costume conforme disposto no artigo 232 § 2º c/c 1.184 ambos do CPC. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE PLANALTINA-DF, aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e sete. Eu, (DEMÉTRIO LUCAS DE LUCENA), Diretor de Secretaria, assino o presente por determinação do MM Juiz de Direito.

DEMÉTRIO LUCAS DE LUCENA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 30 dias)

FINALIDADE: CITAÇÃO de JANAÍNA DOS SANTOS SARAIVA, brasileira, solteira, desempregada, nascida no dia 15/09/1986, filha de José Saraiva de Sousa e Maria Elzita dos Santos Sousa, demais dados ignorados, a qual se encontra em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da ação de Guarda e Responsabilidade, Processo nº 5954-5/2007, proposta por José Saraiva de Sousa. O prazo para contestação será de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na petição inicial.

SEDE DO JUÍZO: Quadra Central, Setor Administrativo, Ed. do Fórum Des. Lúcio Batista Arantes, Bloco B, Sala 124, Planaltina-DF.

JUIZ DE DIREITO: EDUARDO HENRIQUE ROSAS.
O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Planaltina-DF, aos 14 de novembro de 2007.

DEMÉTRIO LUCAS DE LUCENA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

FINALIDADE: CITAÇÃO de MÁRCIO BATISTA SALES, brasileiro, casado, servente, nascido no dia 03/04/1970, em Planaltina/DF, filho de Jones Batista Sales e Maria de Moraes Sales, o qual se encontra em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da ação de Ação de Divórcio Direto Litigioso, Processo nº 5855-9/2007, proposta por Maria Dornelas de Souza Sales. O prazo para contestação será de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na petição inicial.

SEDE DO JUÍZO: Quadra Central, Setor Administrativo, Ed. do Fórum Des. Lúcio Batista Arantes, Bloco B, Sala 124, Planaltina-DF.

JUIZ DE DIREITO: EDUARDO HENRIQUE ROSAS.
O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Planaltina-DF, aos 14 de novembro de 2007.

DEMÉTRIO LUCAS DE LUCENA
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 20 dias)

FINALIDADE: CITAÇÃO de WESLEY DAVID DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, RG nº 3.772.086 - DGPC/GO, CPF nº 725.862.061-34, nascido no dia 22/03/1981, em Sancrerlândia/GO, filho de Geraldo David de Oliveira e Maria Aparecida de Oliveira, demais dados ignorados, o qual se encontra em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento da ação de Divórcio Direto Litigioso, Processo nº 7161-3/2007, proposta por Angélica Pinheiro Calais de Oliveira. O prazo para contestação será de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados na petição inicial.

SEDE DO JUÍZO: Quadra Central, Setor Administrativo, Ed. do Fórum Des. Lúcio Batista Arantes, Bloco B, Sala 124, Planaltina-DF.

JUIZ DE DIREITO: EDUARDO HENRIQUE ROSAS.
O QUE CUMPRA. Dado e passado nesta cidade de Planaltina-DF, aos 14 de novembro de 2007.

DEMÉTRIO LUCAS DE LUCENA
Diretor de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO

TRIBUNAL DO JÚRI DE SOBRADINHO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiza de Direito:Ana Leticia Martins Santini
Juiz de Direito Substituto:Fabio Francisco Esteves
Diretor de Secretaria:Gustavo Antonio Lobo Salles

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 6416-2/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: AIRTON DA SILVA SOTERO. Adv(s.): DF004904 - Maria de Lourdes Sequeira de Paula. R: AIRTON DA SILVA SOTERO e outros. Adv(s.): DF004904 - Maria de Lourdes Sequeira de Paula. VITIMA: NILTON CARLOS COSTA ALVES. Adv(s.): (.). R: ANDERSON NOGUEIRA BEIRAO. Adv(s.): (.). "Recebo o libelo. Dê-se cópia ao acusado, conforme previsto no artigo 421 do Código de Processo Penal. Intime-se a defesa para contrariedade ao libelo. Atendam-se as diligências requeridas pelo Ministério Público.".

CERTIDAO

Nº 7418-8/04 - Traslado - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): DF060000 - Ministerio Publico. R: MARIA APARECIDA SANTANA DE JESUS. Adv(s.): DF007211 - Geny Barboza. CERTIDAO - Certifico e dou fé que abro vista à Procuradora da acusada, a fim de manifestar-se acerca da não intimação da testemunha LUSEMIR ALVES DE ARAÚJO, conforme certidão de fls. 552/553 do Oficial de Justiça.Sobradinho - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h53..

SENTENÇA

Nº 2583-0/02 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: MARCO AURELIO TEIXEIRA PIRES. Adv(s.): DF001598A - Jose Carlos Carvalho. "Ocorrido o total cumprimento das condições estabelecidas por ocasião da determinação da suspensão do processo, bem transcorrido o período de prova sem qualquer incidente, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE, com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei 9099, pelo que DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, nos termos do artigo 43, inciso II, do CPP. Procedam-se as baixas e anotações necessárias. Sob, 07/11/2007." (a) Dr. Fábio Francisco Esteves, Juiz de Direito Substituto..

VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DE SOBRADINHO

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Aimar Neres de Matos
Diretor de Secretaria:Jose Antonio do Nascimento Neto

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

CERTIDAO

Nº 3442-4/99 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: JOSE DE ASSIS RESENDE JUNIOR. Adv(s.): DF006907 - Vicente de Paulo Torres da Penha. R: JOSE DE ASSIS RESENDE JUNIOR e outros. Adv(s.): DF006907 - Vicente de Paulo Torres da Penha. R: MARCELO ALVES MARTINS. Adv(s.): DF015194 - Nascimento Alves Paulino, DF020466 - Eder de Barros Tavares, DF025215 - Cleiton Roberto Silva. R: JOSE PEREIRA DAMASCENO. Adv(s.): DF010930 - Nilton Mendes Gomes. R: JOSE MARIA PEREIRA DE ALMEIDA. Adv(s.): DF004924 - Manoel Firmino de Araujo. SENTENÇA - (...) Frente ao exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva inicial o que faço para absolver MARCELO ALVES MARTINS, devidamente qualificado nos autos, do crime de roubo circunstanciado (art. 157, § 2º, I, II e V, CP), com fundamento no artigo 386, incisos IV e VI, do Código de Processo Penal; para absolver JOSÉ PEREIRA DAMASCENO e JOSÉ MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, ambos qualificados nos autos, da imputação de receptação simples (art. 180, caput, do CP), com fundamento no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal; para absolver JOSÉ DE ASSIS REZENDE JUNIOR e JOSÉ MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, também qualificados nos autos, da imputação de quadrilha ou bando armado (art. 288, par. Único, CP), com fundamento no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal e, finalmente, para condenar, MARCELO ALVES MARTINS e JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, como incurso nas penas do artigo 288, caput, do Código de Processo Penal. Passo a fixação da pena. Inicialmente em relação ao acusado JOSÉ PEREIRA DAMASCENO. Culpabilidade demonstrada e normal para o crime em questão. Apesar da extensa ficha criminal (fls. 704/716) não possuía condenação quando dos fatos. Personalidade voltada para o crime, não comprovou ocupação lícita. Nada se pode dizer a respeito de sua conduta social. As circunstâncias evidenciam uma quadrilha articulada e audaciosa. Motivos determinantes do crime foram o lucro fácil e a cupidiez do agente que demanda maior reprimenda. Sem consequência para o crime de quadrilha. A vítima é a coletividade atemorizada com aumento incessante da criminalidade. Atento as diretrizes apontadas acima aplico a pena acima do mínimo legal, pois os motivos e as circunstâncias desfavorecem o réu. Assim, fixo a pena base em 2 (dois) anos de reclusão. Diminuo a pena em 1/6 (um sexto) em razão da confissão que mesmo retratada em juízo forneceu elementos para condenação. Por não haverem outras incidência, fica em definitivo a pena em 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão. Em relação a MARCELO ALVES MARTINS. Culpabilidade demonstrada e normal para o crime em questão. Réu primário quando do crime (fls. 700/703). Personalidade voltada para o crime, não comprovou ocupação lícita. As testemunhas de defesa afirmaram que o



rêu possuía boa conduta (fls. 686, 687 e 688), fato que não pode ser desconsiderado. As circunstâncias evidenciam uma quadrilha articulada e audaciosa. Motivos determinantes do crime foram o lucro fácil e a cupidez do agente que demanda maior reprimenda. Sem consequência para o crime de quadrilha. A vítima é a coletividade atemorizada com aumento incessante da criminalidade. Atento as diretrizes acima fixo a pena base em 1(um) ano e 8 (oito) meses de reclusão. O acusado deve ser favorecido pela atenuante da confissão espontânea, pois ainda que retratada em juízo trouxe elementos para sua condenação. Destarte, diminuo a pena em 1/6 (um sexto), reduzindo-a para 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de reclusão. Não vislumbro a circunstância agravante afirmada pelo Ministério Público quando de suas alegações finais (art. 62, I, CP). Destarte, não foi demonstrado a conteúdo que o acusado em questão era o chefe ou mentor intelectual da quadrilha. Existe apenas a delação de JOSÉ DAMASCENO na polícia neste sentido, insuficiente para o reconhecimento. Assim, sem outras incidências, fica em definitivo a pena no patamar de 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de reclusão. Em ambos os casos, o regime de cumprimento de pena deverá ser o aberto. A culpabilidade, as circunstâncias e os motivos do crime, além dos demais processos indicam que a substituição da pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos não é adequada (art. 44, III, CP). Permito apresentação de eventual recurso em liberdade. Pela pena aplicada vislumbro a ocorrência de prescrição (art. 110, § 1º e 2º, CP). Destarte, não havendo recurso, retornem os autos conclusos. P. R. I. C. Oportunamente, arquivem-se. Sobradinho/DF, 10 de outubro de 2007. FERNANDO BRANDINI BARBAGALO, Juiz de Direito Substituto. SENTENÇA - MARCELO ALVES MARTINS e JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, devidamente qualificados nos autos, foram sentenciados, respectivamente, às penas de 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 20 (vinte) dias de reclusão, e 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, como incurso no art. 288, caput, do Código Penal. Verifica-se, no entanto, que entre a data do recebimento da denúncia à prolação da sentença decorreram mais de 7 (sete) anos, sem que houvesse causas interruptivas da prescrição, na forma do artigo 117 do Código Penal. Considerando-se que a prescrição constitui instituto de ordem pública, devendo ser reconhecida em qualquer fase processual, e que as penas aplicadas prescrevem em 4 (quatro) anos, consoante prevê o artigo 109, inciso V, do Código Penal, necessário o reconhecimento da prescrição, pela pena em concreto, conforme disposto no artigo 110, §§ 1º e 2º, também, do Código Penal. Consequentemente, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do crime imputado a MARCELO ALVES MARTINS e JOSÉ PEREIRA DAMASCENO, e, ainda, determino o arquivamento do feito, o que faço com fundamento nos artigos 107, inciso IV, do Código Penal. Após o trânsito em Julgado, proceda-se as baixas e as comunicações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sobradinho - DF, quinta-feira, 25/10/2007. Aimar Neres de Matos, Juiz de Direito..

Nº 5447-0/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: JOSIANE APARECIDA DA SILVA. Adv(s): DF020081 - Vinicius Fidelis de Oliveira. R: JOSIANE APARECIDA DA SILVA e outros. Adv(s): DF020081 - Vinicius Fidelis de Oliveira. VITIMA: JULIO CESAR DE JESUS VIANA. Adv(s): (.). R: GUSTAVO MONTEIRO NASCIMENTO. Adv(s): (.). R: JOSE VINICIUS GOMES DO NASCIMENTO. Adv(s): (.). CERTIDAO - Nesta data faço estes autos com vista à Defesa da ré JOSIANE APARECIDA DA SILVA, para os fins do art. 500, do CPP. Sobradinho - DF, 14/11/2007..

Nº 81-5/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: LUIZ CONSTANTINO DA SILVA. Adv(s): DF018285 - Rogerio Macedo de Queiroz, DF024116 - Samia de Rezende Pinto, DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. VITIMA: WANESSA RODRIGUES DA SILVA DIAS. Adv(s): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que foi designado o dia 10/12/2007, às 16h, para audiência de instrução, oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo Ministério Público. Sobradinho - DF, terça-feira, 02/10/2007 às 15h21..

Nº 137-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: JURANDIR ALVES NUNES. Adv(s): DF017755 - Geraldo Faustino da Rocha Junior. VITIMA: O ESTADO. Adv(s): (.). CERTIDAO - De ordem, fica intimada a Defesa para manifestar-se na fase do art. 499, do CPP. Sobradinho-DF, 14/11/2007..

Nº 6725-3/07 - Traslado - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: GERMANO CARLOS ALEXANDRE. Adv(s): DF014847 - Julio Castro Cavalcante. R: GERMANO CARLOS ALEXANDRE e outros. Adv(s): DF014847 - Julio Castro Cavalcante. R: EUSTAQUIO DE ARAUJO PASSOS. Adv(s): DF014847 - Julio Castro Cavalcante. R: UBIRAJANE SANTOS DE ANDRADE. Adv(s): (.). R: ALEXANDRE COSTA AYRES. Adv(s): (.). CERTIDAO - De ordem, dê-se vista à Defesa dos réus GERMANO CARLOS ALEXANDRE e EUSTÁCHIO DE ARAUJO PASSOS, a fim de manifestar-se na fase do art. 500, do CPP. Sobradinho - DF, 14/11/2007..

Nº 9564-4/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: LAURO FIRMO RIBEIRO. Adv(s): (.). R: LAURO FIRMO RIBEIRO e outros. Adv(s): (.). VITIMA: O ESTADO. Adv(s): (.). R: DENIVALDO LEAL NUNES. Adv(s): DF004791 - Edmundo Alves da Costa. CERTIDAO - Certifico e dou fé que foi designado o dia 10/12/2007, às 15h30, para audiência de instrução, oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes. Sobradinho - DF, terça-feira, 02/10/2007 às 15h21..

Nº 11031-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: HENRIQUE GALVAO PAIVA. Adv(s): DF018285 - Rogerio Macedo de Queiroz, DF765432 - Escritorio de Assistencia Juridica Iesb. VITIMA: MARCELIO MENDES GOMES. Adv(s): (.). CERTIDAO - Citifco e dou fé que foi designado o dia 27/11/2007, às 14h45, para a oitiva da vítima. Sobradinho - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 14h27..

DECISAO

Nº 13551-7/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: ALISSON SOUSA DA SILVA. Adv(s): (.). R: ALISSON SOUSA DA SILVA e outros. Adv(s): (.). VITIMA: MAURO SANTOS FORNAZIER. Adv(s): (.). R: CRISTIANO GOMES LACERDA. Adv(s): DF025478 - Marcelo Marcelino Rocha. DECISAO - Trata-se de reiteração de pedido de Liberdade Provisória (revogação da prisão preventiva), formulado pela Defesa em favor de CRISTIANO GOMES LACERDA, denunciado pela prática do delito capitulado no artigo 157, § 2º, incisos I e II, do Código penal, ao argumento de que após instrução criminal houve modificações fáticas a justificar a concessão do benefício. Instado a se manifestar, o Ministério Público oficiou pelo indeferimento, eis que não houve nenhuma modificação nos fundamentos para manutenção da sua custódia cautelar (fls. 127). Brevemente relatado, decido. De fato, a Defesa não logrou demonstrar qualquer modificação fática desde a decisão proferida em 2/10/2007 (fl. 89), para justificar a concessão da liberdade provisória ao requerente, visto que presente, ainda, um dos fundamentos para a manutenção da sua custódia cautelar, qual seja a garantia da ordem pública. Isso posto, acrescendo ainda os argumentos do Ministério Público, INDEFIRO o pedido. Intimem-se. Sobradinho - DF, segunda-feira, 12/11/2007. Aimar Neres de Matos, Juiz de Direito. CERTIDÃO - De ordem, fica intimada a Defesa do réu CRISTIANO GOMES LACERDA para manifestar-se na fase do art. 499, do CPP. Sobradinho-DF, 14/11/2007..

CONTADORIA-PARTIDORIA-DISTRIBUIÇÃO DE SOBRADINHO

Juiz Distrib. Pleno: Dr. LEANDRO BORGES DE FIGUEIREDO
Juíza Subst.: Dra. GISELLE ROCHA RAPOSO
Representante do MP : Dr. ROGERIO SHIMIRA
Diretor(a) do Serviço de Distribuição: CLAUDIA GUIMARAES VIEIRA MARTINS
Circunscrição : Sobradinho

Distribuição : 2007.06.1.016418-9 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016426-9 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016427-7 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016429-3 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016484-7 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016497-6 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI
Requerente : ODAIR JOSE SOUZA DOS SANTOS
Advogado : BA00268A - JEREMIAS DE FRANCA E SILVA

Distribuição : 2007.06.1.016443-7 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1953 - SUSTACAO DE PROTESTO
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO

Requerente : IVO HENRIQUE DE ALMEIDA
Advogado : DF002083 - OSVALDO GOMES

Distribuição : 2007.06.1.016500-5 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO

Autor : BANCO BMC SA
Advogado : SP108911 - NELSON PASCHOALOTTO

Distribuição : 2007.06.1.016414-8 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente : CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado : DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLIVEIRA SALES

Distribuição : 2007.06.1.016501-3 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1812 - RESCISAO DE CONTRATO
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente : VANDERLAN ALVES DE SOUTO
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016431-6 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016432-4 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016435-7 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016436-5 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016469-5 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016471-8 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016481-4 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016482-2 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016483-9 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016512-6 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016518-3 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016477-5 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO

Requerente : I.L.D.A.
Advogado : DF011946 - JOSEFA SOARES DA COSTA

Distribuição : 2007.06.1.016479-0 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO

Requerente : E.B.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016493-5 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1905 - SEPARACAO DE CORPOS
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO

Requerente : H.L.A.
Advogado : DF008915 - HUMBERTO LACERDA ALVES

Distribuição : 2007.06.1.016510-0 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1523 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO

Requerente : H.P.F.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016513-4 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL

Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO

Requerente : A.F.D.C.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016515-9 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO

Requerente : M.L.R.D.S.G.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016451-7 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF

Requerente : W.D.D.O.
Advogado : DF016870 - FLAVIA ADRIANA RAMOS

Distribuição : 2007.06.1.016489-6 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1592 - INTERDICA0
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF

Requerente : N.M.R.
Advogado : DF014378 - ANDRE RODRIGUES COSTA OLI-VEIRA

Distribuição : 2007.06.1.016509-5 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF

Requerente : A.P.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016511-8 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1234 - CONVERSAO EM DIVORCIO CONSENSUAL
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF

Requerente : M.D.F.D.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016517-5 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF

Requerente : J.R.G.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016416-4 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : NIVALDO BATISTA DA NOBREGA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016419-7 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COLEN
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016421-0 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : ANTONY RIBEIRO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016424-4 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : JOAO MARCOS ASSIS DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016430-8 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : MARCILENE MARIA DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016433-2 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : LORENE MOTA DE ARAUJO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016440-4 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : VAGNER CAMPOS CAMARGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016441-2 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : SANDERLEI DO REGO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016445-3 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : STEFANY CAROLINE OLIVEIRA P CONSONE
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016452-5 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016454-0 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : CESAR ALVES PANTA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016461-3 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : EDENILTON CHAGAS VILELA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016464-6 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : JOSE DA COSTA REGO FILHO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016468-7 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : EM APURACAO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016472-6 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : DOMINGOS FRANCISCO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016485-5 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : LEONARDO LOIOLA DE SIQUEIRA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016488-8 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : ANDRE LUIS SILVA SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016498-4 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : IZAIAS FERREIRA DE MATOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016503-8 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : MARCIO DOS REIS PERSEGUIM
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016504-6 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : EDMAR ANTONIO CHAGAS JUNIOR
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016505-4 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO

Autor do Fato : RUBENS COSTA REIS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016473-4 Por Prevenção
Data : 05/11/2007
Feito : 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara : 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL

Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016415-6 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL

Autor do Fato : VALDEMIR FERREIRA DO AMARAL
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016417-2 Aleatória
Data : 05/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL

Autor do Fato : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.06.1.016420-3	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: VALDENOLIA DA SILVA FEITOSA	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016425-2	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: WEDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016428-5	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: ENDIE MICHELE PEREIRA DA SILVA RAULINO	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016437-3	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: LUIS HENRIQUE SILVA MASCARENHAS	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016438-0	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: EM APURACAO	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016442-9	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: LUIZ EXEPEDITO DO COUTO	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016446-0	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: KLEBER INACIO MAGALHAES	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016447-8	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: FRANCISCO DIONE BASTOS DOS SANTOS	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016449-4	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: LEONARDO NAZARENO DE MELO	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016462-0	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: JURANDI BORGES DA SILVA	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016463-8	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: AURENI FERREIRA AGUIAR	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016465-4	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: FABIANO PEREIRA LIMA	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	

Distribuição	: 2007.06.1.016470-0	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: JONATHAS CARDOSO DA SILVA FERRAZ	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016486-3	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: DARTISON CAMPOS DE LIMA	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016491-9	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: SEBASTIAO FRANCELINO DE QUEIROZ	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016492-7	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: EM APURACAO	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016496-8	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: MARIA CLARA TEIXEIRA DE ASSIS	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016499-2	Aleatória
Data	: 05/11/2007	
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO	
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL	
Autor do Fato	: CLEUZA FELICIANA DE OLIVEIRA	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016117-2	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA	
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI	
Requerente	: ALEX TELEX MOTA	
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL	
Distribuição	: 2007.06.1.016529-6	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1571 - INQUERITO	
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI	
Autor	: JUSTICA PUBLICA	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016530-2	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1571 - INQUERITO	
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI	
Autor	: JUSTICA PUBLICA	
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO	
Distribuição	: 2007.06.1.016523-9	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE	
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO	
Autor	: BANCO ITAUCARD SA	
Advogado	: DF021822 - FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO	
Distribuição	: 2007.06.1.016525-5	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)	
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO	
Autor	: BANCO ITAU SA	
Advogado	: DF021822 - FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO	
Distribuição	: 2007.06.1.016562-4	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1201 - COBRANCA	
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO	
Requerente	: CONDOMINIO NOVA COLINA	
Advogado	: DF014610 - CLARICE PEREIRA PINTO	

Distribuição	: 2007.06.1.016567-3	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1201 - COBRANCA	
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO	
Requerente	: CONDOMINIO NOVA COLINA	
Advogado	: DF014610 - CLARICE PEREIRA PINTO	
Distribuição	: 2007.06.1.016568-0	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1201 - COBRANCA	
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO	
Requerente	: CONDOMINIO NOVA COLINA	
Advogado	: DF014610 - CLARICE PEREIRA PINTO	
Distribuição	: 2007.06.1.016570-4	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1201 - COBRANCA	
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO	
Requerente	: CONDOMINIO NOVA COLINA	
Advogado	: DF014610 - CLARICE PEREIRA PINTO	
Distribuição	: 2007.06.1.016571-2	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1201 - COBRANCA	
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO	
Requerente	: CONDOMINIO NOVA COLINA	
Advogado	: DF014610 - CLARICE PEREIRA PINTO	
Distribuição	: 2007.06.1.016594-6	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1682 - ORDINARIA	
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRA-DINHO	
Requerente	: OLAVO DA SILVA AGUIAR	
Advogado	: DF024429 - MAIRRA KERLEM MAGALHAES MARTINS	
Distribuição	: 2007.06.1.016524-7	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)	
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO	
Autor	: BANCO FINASA SA	
Advogado	: DF021822 - FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO	
Distribuição	: 2007.06.1.016549-7	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1319 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMEN-TO	
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO	
Autor	: PEDRO SILVA OLIVEIRA	
Advogado	: DF005148 - CLIDENOR DE FREITAS SAN-TOS S DE SOUSA	
Distribuição	: 2007.06.1.016563-2	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1201 - COBRANCA	
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO	
Requerente	: CONDOMINIO NOVA COLINA	
Advogado	: DF014610 - CLARICE PEREIRA PINTO	
Distribuição	: 2007.06.1.016566-5	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1201 - COBRANCA	
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO	
Requerente	: CONDOMINIO NOVA COLINA	
Advogado	: DF014610 - CLARICE PEREIRA PINTO	
Distribuição	: 2007.06.1.016569-8	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1201 - COBRANCA	
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO	
Requerente	: CONDOMINIO NOVA COLINA	
Advogado	: DF014610 - CLARICE PEREIRA PINTO	
Distribuição	: 2007.06.1.016572-9	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1201 - COBRANCA	
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO	
Requerente	: CONDOMINIO NOVA COLINA	
Advogado	: DF014610 - CLARICE PEREIRA PINTO	
Distribuição	: 2007.06.1.016578-6	Aleatória
Data	: 06/11/2007	
Feito	: 1953 - SUSTACAO DE PROTESTO	
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO	
Requerente	: JACYRA DINIZ GOMES MARQUES	
Advogado	: DF011885 - MOISES JOSE MARQUES	

Distribuição : 2007.06.1.016587-4 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : JOAO MARTINS MAGALHAES
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016595-4 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : BANCO ABN AMRO REAL SA
Advogado : DF01709A - ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES

Distribuição : 2007.06.1.016588-2 Por Prevenção
Data : 06/11/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIME DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente : ANDERSON ALVES DE OLIVA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016547-2 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - VARA CRIME DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016585-8 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIME DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente : THIAGO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016586-6 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIME DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente : ADRIANO ALON DE ALBUQUERQUE
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016564-9 Por Prevenção
Data : 06/11/2007
Feito : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO

Requerente : E.D.S.
Advogado : DF006497 - RISOLETA DAS NEVES COSTA

Distribuição : 2007.06.1.016522-2 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1592 - INTERDICAÇÃO
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente : R.L.D.C.
Advogado : TO002884 - CREUSA ALVES DOS REIS

Distribuição : 2007.06.1.016556-9 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1542 - HOMOLOGACAO DE ACORDO
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente : C.R.F.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016557-7 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente : T.D.S.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016558-5 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1351 - DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente : A.M.J.D.S.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016589-9 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1656 - ACAO CAUTELAR
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente : N.S.D.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016593-8 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1056 - ALVARA
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente : JOSUE WINICIO TIMOTEO BRANDAO
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016559-3 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1752 - RECONHECIMENTO E DISSOL DE SOC DE FATO
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente : A.D.O.L.
Advogado : DF010387 - REINALDO LEITE DE OLIVEIRA NETO

Distribuição : 2007.06.1.014977-9 Por Prevenção
Data : 06/11/2007
Feito : 1515 - FLAGRANTE (AFIANCADO)
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016531-9 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato : MILTON LOPES DO COUTO
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016538-4 Aleatória
Data : 06/11/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Querelante : HUDSON TEIXEIRA AMARAL
Advogado : DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES

Distribuição : 2007.06.1.016622-5 Por Prevenção
Data : 07/11/2007
Feito : 1562 - INCIDENTE DE INSANIDADE MEN-TAL
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016702-7 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016691-6 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : BANCO SANTANDER BANESPA SA
Advogado : DF024659 - REGINO FRANCISCO DE SOUSA

Distribuição : 2007.06.1.016743-7 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : BANCO FINASA SA
Advogado : DF021635 - SIDNEY EVANDRO AMARAL ARAUJO

Distribuição : 2007.06.1.016769-5 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MER-CANTIL
Advogado : DF025474 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO CASTELLO UCHO

Distribuição : 2007.06.1.016650-6 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1490 - EXECUCAO DE HONORARIOS
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Exequente : C.D.A.J.D.D.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016688-5 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : BANCO SANTANDER BANESPA SA
Advogado : DF024659 - REGINO FRANCISCO DE SOUSA

Distribuição : 2007.06.1.016699-8 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : BANCO ABN AMRO REAL SA
Advogado : DF012525 - ELIANE DE FREITAS SOARES

Distribuição : 2007.06.1.016768-7 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : BANCO ITAU SA
Advogado : DF025474 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO CASTELLO UCHO

Distribuição : 2007.06.1.016600-8 Por Prevenção
Data : 07/11/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO

Requerente : ANDERSON ALVES DE OLIVA
Advogado : DF024719 - ALANA SALLET DINIZ

Distribuição : 2007.06.1.016627-4 Por Prevenção
Data : 07/11/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO

Requerente : ABIMAEL PEREIRA DA SILVA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016727-7 Por Prevenção
Data : 07/11/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO

Requerente : HELIO LOPES DOS SANTOS
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016738-0 Por Prevenção
Data : 07/11/2007
Feito : 1827 - RESTITUICAO DE COISA APREENDIDA
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO

Requerente : LAZARO ALVES RIBEIRO
Advogado : DF008696 - MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA

Distribuição : 2007.06.1.016740-4 Por Prevenção
Data : 07/11/2007
Feito : 1827 - RESTITUICAO DE COISA APREENDIDA
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente : MANOEL MARIA RIBEIRO
Advogado : DF008696 - MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA

Distribuição : 2007.06.1.016626-6 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO

Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016685-2 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1968 - TRASLADO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO

Requerente : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF060000 - MINISTERIO PUBLICO

Distribuição : 2007.06.1.016708-4 Aleatória
Data : 07/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO

Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.06.1.016711-5 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016713-0 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016724-4 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1005 - ACAO PENAL
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016730-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1005 - ACAO PENAL
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016732-4 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016734-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016736-5 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016737-3 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Requerente	: LAZARO ALVES RIBEIRO
Advogado	: DF008696 - MOZART GOUVEIA BELO DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016744-5 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016754-0 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016757-4 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1968 - TRASLADO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Requerente	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF060000 - MINISTERIO PUBLICO
Distribuição	: 2007.06.1.016770-0 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016771-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016599-5 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1659 - MODIFICACAO DE CLAUSULA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: H.F.D.O.
Advogado	: TO002884 - CREUSA ALVES DOS REIS
Distribuição	: 2007.06.1.016624-0 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1902 - SEPARACAO CONSENSUAL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: D.P.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016634-6 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: R.Q.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016636-2 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 8111 - RECONHECIMENTO DE UNIAO ES-TAVEL POS MORTE
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: J.B.D.A.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016639-5 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.M.D.F.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016640-0 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: K.R.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016641-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: A.R.B.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016644-2 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1677 - OFERTA DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.P.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016647-5 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: F.S.O.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.016648-3 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1354 - DIVORCIO LITIGIOSO
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: A.R.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016661-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1351 - DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: J.G.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016725-2 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1015 - ACORDO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: J.C.D.F.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016726-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2011 - DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.S.D.C.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016748-6 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: C.V.M.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016751-7 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1354 - DIVORCIO LITIGIOSO
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: E.S.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016637-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: M.R.M.D.J.F.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016642-6 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1348 - DIVORCIO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: R.P.D.M.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016646-7 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: K.B.K.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016652-2 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1523 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: E.J.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.016654-7 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequerente	: E.B.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016656-3 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequerente	: D.M.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016658-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: D.R.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016660-2 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: M.V.V.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016678-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1677 - OFERTA DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: J.B.D.M.A.
Advogado	: DF017688 - AUCELI ROSA DE OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016692-4 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1776 - REGULAMENTACAO DE VISITA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: O.G.C.
Advogado	: DF023519 - DANIELA CANDIDA DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016693-2 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1677 - OFERTA DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: O.G.C.
Advogado	: DF023519 - DANIELA CANDIDA DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016722-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1056 - ALVARA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: VIVILENE SOUZA OLIVEIRA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016747-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: J.C.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016753-3 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1902 - SEPARACAO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: L.X.M.G.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016755-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: M.S.D.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.016767-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2011 - DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: R.F.D.S.
Advogado	: DF022346 - JULIANO RODRIGUES BRAGA
Distribuição	: 2007.06.1.016643-4 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: LUIS SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016649-0 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: CARLOS ANDRE DE OLIVINDO CARDOSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016655-5 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: DIVALCI FERREIRA DE BARROS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016666-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: LUIZ ANTONIO PEREIRA MIRANDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016667-6 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: CICERO ANGELO DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016672-3 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: EDAILSON DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016679-7 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JOSE TARSICIO MARQUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016694-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: UBIRATAN ALVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016695-7 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: TIAGO SANTOS GUEDES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016697-3 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: DANIELA MARIA SAMARTANO DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016700-2 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JADE PALMA ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016706-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JULIANA NASCIMENTO SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016709-2 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: DEMOSTINES GALDINO FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016710-7 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: SAMARA SANTANA AZEVEDO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016717-2 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: MAURICIO MATIAS DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016750-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.006329-0 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016635-4 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: GIORDANO CARRIAO TORRES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016638-7 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: HILTON CESAR MOREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016645-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: VALDINA VAZ SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016653-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: OSVALDINA PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016659-6 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016664-3 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JURACY PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.06.1.016674-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: CARLEONES JACOBINA DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016676-4 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: RENILSON FERREIRA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016683-6 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JOAO NETO PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016698-0 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016701-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: DAHIANE RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016703-5 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: WESLEY PAES LANDIM CAMPOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016704-3 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016705-0 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016712-3 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: LEONARDO DA COSTA MARTINS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016714-8 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: BRUNO VIANA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016715-6 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JEFERSON DE AZEREDO BARRETO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016718-9 Aleatória
Data	: 07/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016775-9 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016776-7 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016846-4 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016874-5 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1861 - REVOGACAO DE PRISAO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Requerente	: HELDER DENIO DA SILVA PEREIRA
Advogado	: DF021817 - DANIELA PEON TAMANINI
Distribuição	: 2007.06.1.016814-2 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1821 - RESTAURACAO DE AUTOS
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: ESPOLIO DE ANTENOR FRAGA FERNAN-DES
Advogado	: DF001983 - DIRCE BEATO
Distribuição	: 2007.06.1.016774-2 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: ITAU SEGUROS SA
Advogado	: DF025121 - ANDREA CRISTINA SERPE GA-NHO LOLLI
Distribuição	: 2007.06.1.016801-3 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CFI
Advogado	: DF016316 - GABRIELA MARIA DE OLIVEI-RA
Distribuição	: 2007.06.1.016859-3 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016860-8 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016862-4 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MER-CANTIL SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016867-3 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI-CIAL
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Exequente	: ACEL ADMINISTRACAO DE CURSOS EDU-CACIONAIS LTDA
Advogado	: DF015978 - ERIK FRANKLIN BEZERRA

Distribuição	: 2007.06.1.016871-2 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1092 - REVISAO DE CLAUSULA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: AFONSO MARTINS DOS SANTOS
Advogado	: DF024897 - KLAUS STENIUS BEZERRA CA-MELO DE MELO
Distribuição	: 2007.06.1.016883-3 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: ABENOEM GOMES DE ANDRADE
Advogado	: DF006911 - IVAN GONZAGA DE OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016784-7 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1319 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMEN-TO
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: MIRTES MARIA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF024661 - RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA
Distribuição	: 2007.06.1.016852-8 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1092 - REVISAO DE CLAUSULA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: GILMAR RAMOS DOS SANTOS
Advogado	: DF017616 - VALERIA JACOME COSTA
Distribuição	: 2007.06.1.016858-5 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016861-6 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016872-9 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1092 - REVISAO DE CLAUSULA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: AURINDO GONCALVES MOREIRA
Advogado	: DF024897 - KLAUS STENIUS BEZERRA CA-MELO DE MELO
Distribuição	: 2007.06.1.016887-4 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: VALDECY JOSE ALVES
Advogado	: DF009034 - MARIA DE LOURDES GRIGUC DE CARVALHO
Distribuição	: 2007.06.1.007739-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor do Fato	: DANIEL GUSMAO DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016792-7 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016795-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016797-6 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016805-4 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016806-2 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016848-9 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016850-3 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016878-6 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: VALDECY JOSE ALVES
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016880-9 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016780-6 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1556 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: L.A.F.D.S.
Advogado	: DF018930 - DANIELLY PARENTE MOUSINHO
Distribuição	: 2007.06.1.016873-7 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1776 - REGULAMENTACAO DE VISITA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.C.F.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016884-0 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 4241 - LEVANTAMENTO DE INTERDICAO
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: J.A.D.A.
Advogado	: DF025804 - GRAZIELLE DINIZ MARQUES
Distribuição	: 2007.06.1.016821-4 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: A.L.A.D.O.
Advogado	: DF765432 - ESCRITORIO DE ASSISTENCIA JURIDICA IESB
Distribuição	: 2007.06.1.016856-9 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1857 - REVISIONAL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.A.D.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016876-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.A.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.016877-8 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequerente	: J.V.S.D.A.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016819-0 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: V.S.A.
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016847-2 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1393 - EMBARGOS DO DEVEDOR
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Embargante	: I.S.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016796-8 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1237 - CONVERSÃO EM DIVORCIO LITIGIO-SO
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: C.L.D.O.
Advogado	: DF023108 - DIVALDO PEDRO MARINS RO-CHA
Distribuição	: 2007.06.1.016817-5 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: A.L.M.J.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016868-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: N.F.D.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016869-8 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1234 - CONVERSÃO EM DIVORCIO CONSEN-SUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: M.D.S.P.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016870-4 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMEN-TICIA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequerente	: H.N.D.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016778-3 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 1730 - QUEIXA CRIME
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Querelante	: PAULO FERNANDES DE SOUZA
Advogado	: DF018999 - RODRIGO TEIXEIRA MORETI
Distribuição	: 2007.06.1.016825-5 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JOSE GONZAGA PACHECO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016777-5 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: FRANCISCO DE PAULA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016779-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: MARCOSUEL GONCALVES MARTINS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016781-4 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: LUCIANO CARDOSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016787-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: EDMILSON BARBOSA LEITE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016789-6 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: RENATO AMARAL DE CASTRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016790-2 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ANTONIO LEITE DE SANTANA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016791-9 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JONIVALDO DOS SANTOS PINHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016798-4 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: GILBERTO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016804-6 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016809-5 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JOSE RICARDO CARVALHO DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016818-3 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JOSE MILTON MIGUEL DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.06.1.016820-6 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: SERGIO TEIXEIRA DE ARAUJO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016824-7 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: MARIA APARECIDA NOLETO QUEIROZ
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016827-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016831-9 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ADELCEMAR SERPA DA SILVA FILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016834-3 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ADRIANO ROCHA DE MOURA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016835-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: PAULO HENRIQUE DE SENA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016837-6 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: VALDECIR PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016840-7 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: WILSON DOMBROSKI
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016841-5 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: SALMERON CESAR DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016822-2 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JOSE IVALDO DUTRA VILAR
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016851-0 Por Prevenção
Data	: 08/11/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016782-2 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCELO SILVA PORTILHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016783-9 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: GUILHERME NUNES DE MORAIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016786-3 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: HEDERVAL FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016793-5 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: DARIO COELHO VIANA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016799-2 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ZILDA PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016800-5 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: LEONARDO CANDIDO DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016802-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JULIANA DE JESUS SARAIVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016803-8 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: DOMINGOS MATOS DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016812-6 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: DANIELA RODRIGUES DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016823-9 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: DOUGLAS ALUIZIO BEZERRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016829-6 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ELIOREFE VIEIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016830-2 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JACKSON RODRIGO SOARES SERAFIM
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016832-7 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: REINALDO ARAUJO ARAUJO DA MOTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016833-5 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ADHERBAL JUNIOR VICENTINI JOTTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016836-8 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: RODRIGO OLIVEIRA SALES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016838-4 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ADEVANITE PEREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016842-3 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: NILFRANSO ZACARAIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016843-0 Aleatória
Data	: 08/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: LUCIANO ANACLETO DE ALMEIDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016906-5 Aleatória
Data	: 09/11/2007
Feito	: 1319 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMEN-TO
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: EMIDIANA RODRIGUES GOMES
Advogado	: DF010682 - JESUMAR SOUSA DO LAGO
Distribuição	: 2007.06.1.016907-3 Aleatória
Data	: 09/11/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTI-PLO
Advogado	: DF021822 - FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO
Distribuição	: 2007.06.1.016920-9 Aleatória
Data	: 09/11/2007
Feito	: 8147 - REVISAO DE CONTRATO
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: KARINA FELIX RAMOS
Advogado	: DF013807 - KLEBER DE OLIVEIRA COELHO
Distribuição	: 2007.06.1.001866-0 Por Prevenção
Data	: 09/11/2007
Feito	: 1566 - INDENIZACAO
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: JOSE PEDRO DA SILVA
Advogado	: DF024231 - LUCIANA MEIRA DE SOUZA COSTA
Distribuição	: 2007.06.1.002838-0 Aleatória
Data	: 09/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor do Fato	: IGOR AMORIM DA CUNHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.011193-9 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-
DINHO

Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016936-2 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1968 - TRASLADO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-
DINHO

Requerente : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016897-9 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1117 - ARROLAMENTO
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E
SUCESSOES DE SOBRADINHO
REQUEREN- : VERA LUCIA AMARAL LOUREIRO
TE
Advogado : DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-
VEIRA SALES

Distribuição : 2007.06.1.016911-2 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1011 - ADOCAO
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E
SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente : G.P.D.S.
Advogado : SP137785 - LELIA M RABELO AIRES SILVA

Distribuição : 2007.06.1.016922-5 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E
SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente : G.D.C.A.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016924-0 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E
SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequerente : Y.D.A.M.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016926-6 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E
SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequerente : G.D.D.A.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016927-4 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E
SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequerente : G.D.D.A.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016931-3 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E
SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequerente : L.I.D.M.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016934-6 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1348 - DIVORCIO CONSENSUAL
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E
SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente : R.L.D.C.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016919-4 Por Prevenção
Data : 09/11/2007
Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-
CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequerente : W.C.A.D.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016891-3 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1682 - ORDINARIA
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-
CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente : O.P.G.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016904-9 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1604 - INVENTARIO
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-
CESSOES DE SOBRADINHO/DF
REQUEREN- : CLAUDIA LUSTOSA FERREIRA
TE
Advogado : DF008856 - ELIANE ALVES DE CASTRO
CRUZ

Distribuição : 2007.06.1.016910-4 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-
CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente : G.P.D.S.
Advogado : SP137785 - LELIA M RABELO AIRES SILVA

Distribuição : 2007.06.1.016923-3 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-
CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequerente : Y.D.A.M.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016925-8 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-
CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequerente : M.D.L.D.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016928-2 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-
CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequerente : M.D.L.D.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016930-5 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1607 - INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-
CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente : C.C.C.D.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016932-0 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1267 - CURATELA
Vara : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-
CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente : D.A.D.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016935-4 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 1730 - QUEIXA CRIME
Vara : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-
MINAL DE SOBRADINHO
Querelante : CINTIA BATISTA DE ARAUJO SILVA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.016896-2 Por Prevenção
Data : 09/11/2007
Feito : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara : 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-
DINHO CRIMINAL
Autor do Fato : SERGIO DA SILVA SANTOS
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.016900-8 Aleatória
Data : 09/11/2007
Feito : 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI
11340/2006
Vara : 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-
DINHO CRIMINAL
Autor do Fato : WILLIAM LOPES PACHECO MENDES
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Juiz Distrib. Pleno: Dr. LEANDRO BORGES DE FIGUEIREDO
Juíza Subst.: Dra. GISELLE ROCHA RAPOSO
Representante do MP : Dr. ROGERIO SHIMIRA
Diretor(a) do Serviço de Distribuição: CLAUDIA GUIMARAES
VIEIRA MARTINS
Circunscrição : Sobradinho

Distribuição : 2007.06.1.015798-3 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 1953 - SUSTACAO DE PROTESTO
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente : ANA CAROLINA XAVIER TORQUATO
Advogado : DF018968 - JOSE IACARINO DE PINHO

Distribuição : 2007.06.1.015782-0 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 1553 - IMISSAO DE POSSE
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente : SERLIO TEODORO DE SOUZA
Advogado : DF009546 - ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA

Distribuição : 2007.06.1.015797-5 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 1953 - SUSTACAO DE PROTESTO
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente : PJ VEICULOS LTDA ME
Advogado : DF018968 - JOSE IACARINO DE PINHO

Distribuição : 2007.06.1.015799-0 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 2008 - MONITORIA
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : A E J COMERCIAL LTDA
Advogado : DF010699 - DARIO RUIZ GASTALDI

Distribuição : 2007.06.1.015800-4 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 1647 - MANDADO DE SEGURANCA
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : JOSE IVAN VASCONCELOS
Advogado : DF024180 - REBECA DE MAGALHAES MELO

Distribuição : 2007.06.1.015831-8 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor : FINANCEIRA ALFA SA CRED FINANCIA-
MENTO INVESTIMENTO
Advogado : DF02208A - MARCIO SANTOS ROCHA

Distribuição : 2007.06.1.015814-0 Por Prevenção
Data : 22/10/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente : ALESSANDRO ROBERTO COSTA LIMA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.015834-2 Por Prevenção
Data : 22/10/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente : FABRICIO GONCALVES DA COSTA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-
TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.06.1.015806-0 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.015808-6 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.015813-3 Aleatória
Data : 22/10/2007
Feito : 1005 - ACAA PENAL
Vara : 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.06.1.015816-6 Por Prevenção
Data : 22/10/2007
Feito : 1429 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
Vara : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E
SUCESSOES DE SOBRADINHO
Excipiente : M.E.M.
Advogado : DF017514 - DERALDO CUNHA BARRETO FILHO



Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015770-9 Aleatória : 22/10/2007 : 8111 - RECONHECIMENTO DE UNIAO ESTAVEL POS MORTE : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : B.R.D.C. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015830-0 Aleatória : 22/10/2007 : 1523 - GUARDA E RESPONSABILIDADE : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : M.C.C. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Exequite Advogado	: J.N.S.D.O. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015777-4 Aleatória : 22/10/2007 : 1267 - CURATELA : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : E.A.D.S. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015835-9 Aleatória : 22/10/2007 : 1607 - INVESTIGACAO DE PATERNIDADE : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : U.D.S.C. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Exequite Advogado	: J.N.S.D.O. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015778-2 Aleatória : 22/10/2007 : 1054 - ALIMENTOS : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : A.B.O.S. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015838-3 Aleatória : 22/10/2007 : 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : R.T.D.S. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015841-4 Aleatória : 22/10/2007 : 8111 - RECONHECIMENTO DE UNIAO ESTAVEL POS MORTE : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF : I.C.D.S. : DF010682 - JESUMAR SOUSA DO LAGO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015779-9 Aleatória : 22/10/2007 : 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : C.O.B. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015769-4 Aleatória : 22/10/2007 : 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF : M.S.G. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Autor Advogado	: 2007.06.1.015807-8 Aleatória : 22/10/2007 : 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006 : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO : JUSTICA PUBLICA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015788-7 Aleatória : 22/10/2007 : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : L.M.L. : DF024180 - REBECA DE MAGALHAES MELO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015771-7 Aleatória : 22/10/2007 : 1592 - INTERDICAÇÃO : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF : M.L.D.C. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Autor Advogado	: 2007.06.1.015820-5 Aleatória : 22/10/2007 : 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006 : 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO : JUSTICA PUBLICA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Exequite Advogado	: 2007.06.1.015791-8 Aleatória : 22/10/2007 : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : L.M.L. : DF024180 - REBECA DE MAGALHAES MELO	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015772-5 Aleatória : 22/10/2007 : 1354 - DIVORCIO LITIGIOSO : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF : M.D.C.M.B. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Autor do Fato Advogado	: 2007.06.1.015780-5 Aleatória : 22/10/2007 : 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO : 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL : PEDRO JOSE MOREIRA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015815-8 Aleatória : 22/10/2007 : 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : D.D.B.D.C.T. : DF000305 - JOAO SEBASTIAO DE FARIA	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015819-9 Aleatória : 22/10/2007 : 1523 - GUARDA E RESPONSABILIDADE : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF : J.M.D.S.D.P. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Autor Advogado	: 2007.06.1.015860-7 Aleatória : 23/10/2007 : 1571 - INQUERITO : 11 - TRIBUNAL DO JURI : JUSTICA PUBLICA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Exequite Advogado	: 2007.06.1.015823-8 Aleatória : 22/10/2007 : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : J.F.D.F.S. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015821-3 Aleatória : 22/10/2007 : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF : G.V.D.S.D.P. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Autor Advogado	: 2007.06.1.015861-5 Aleatória : 23/10/2007 : 1571 - INQUERITO : 11 - TRIBUNAL DO JURI : JUSTICA PUBLICA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Exequite Advogado	: 2007.06.1.015826-2 Aleatória : 22/10/2007 : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : N.S.G. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015824-6 Aleatória : 22/10/2007 : 1234 - CONVERSAO EM DIVORCIO CONSENSUAL : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF : J.F.V. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Autor Advogado	: 2007.06.1.015862-3 Aleatória : 23/10/2007 : 1571 - INQUERITO : 11 - TRIBUNAL DO JURI : JUSTICA PUBLICA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Exequite Advogado	: 2007.06.1.015828-7 Aleatória : 22/10/2007 : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA : 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO : N.S.G. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015833-4 Aleatória : 22/10/2007 : 1237 - CONVERSAO EM DIVORCIO LITIGIOSO : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF : R.G.P. : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL	Distribuição Data Feito Vara Autor Advogado	: 2007.06.1.015863-0 Aleatória : 23/10/2007 : 1571 - INQUERITO : 11 - TRIBUNAL DO JURI : JUSTICA PUBLICA : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição Data Feito Vara Exequite Advogado	: 2007.06.1.015836-7 Aleatória : 22/10/2007 : 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA : 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF	Distribuição Data Feito Vara Requerente Advogado	: 2007.06.1.015879-3 Aleatória : 23/10/2007 : 1219 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO : VICENTE KENIO ROSAL ALCANFOR : DF01266A - RICARDO COTIA BRAGA	Distribuição Data Feito Vara Autor Advogado	

Distribuição	: 2007.06.1.015891-2 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1092 - REVISAO DE CLAUSULA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: PATRICIA ATHAIDE CASTRO RIVANDRE
Advogado	: DF017616 - VALERIA JACOME COSTA
Distribuição	: 2007.06.1.015893-7 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: LUCIMAR BRITO DA SILVA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015911-0 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: LEANDRO LUCAS DA SILVA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015912-8 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2008 - MONITORIA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: ANTONIO JOCELIO DA ROCHA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015924-9 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Exequente	: ELIO BARBOSA DE SOUZA
Advogado	: DF022794 - HUMANUS MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Distribuição	: 2007.06.1.015848-8 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: ALEX LUIZ HERRERO
Advogado	: DF017468 - ALBERTO DO CARMO MIRANDA
Distribuição	: 2007.06.1.015876-9 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado	: SP108911 - NELSON PASCHOALOTTO
Distribuição	: 2007.06.1.015909-7 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO DO BRASIL SA
Advogado	: DF006420 - EURIJAN DA SILVA PIMENTA
Distribuição	: 2007.06.1.015904-8 Por Prevenção
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: TARCISO CANAL RIBEIRO
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2006.06.1.003742-9 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor do Fato	: LUCIANO CARDOSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015855-0 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015857-6 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015858-4 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.015908-9 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015865-6 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1592 - INTERDICA0
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.M.P.D.D.E.D.T.
Advogado	: DF060000 - MINISTERIO PUBLICO
Distribuição	: 2007.06.1.015869-7 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1776 - REGULAMENTACAO DE VISITA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: F.L.D.M.
Advogado	: DF013775 - ERICA LIMA DE PAIVA
Distribuição	: 2007.06.1.015890-4 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1592 - INTERDICA0
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: F.P.D.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015898-6 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1351 - DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.D.P.F.L.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015899-4 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1234 - CONVERSÃO EM DIVORCIO CONSEN-SUAL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: L.C.G.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015913-6 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1015 - ACORDO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: J.D.S.G.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015916-9 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2011 - DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: F.M.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015918-5 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: R.S.R.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015919-3 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: J.G.J.P.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015871-0 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: L.D.C.P.
Advogado	: DF00908A - SERGIO AGOSTINI XAVIER

Distribuição	: 2007.06.1.015874-4 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1592 - INTERDICA0
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: M.M.P.D.D.E.D.T.
Advogado	: DF060000 - MINISTERIO PUBLICO
Distribuição	: 2007.06.1.015894-5 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequente	: S.S.S.D.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015895-3 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequente	: K.C.D.S.H.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015900-7 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: L.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015910-3 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: I.H.S.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015914-4 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1056 - ALVARA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: ANDRE GOMES DOS SANTOS
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015915-2 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: H.F.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015917-7 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2011 - DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: J.N.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015923-2 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: L.C.D.A.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015926-5 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1234 - CONVERSÃO EM DIVORCIO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: J.R.Q.F.
Advogado	: DF023355 - JACO CARLOS SILVA COELHO
Distribuição	: 2007.06.1.010935-7 Por Prevenção
Data	: 23/10/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.06.1.015852-7 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015878-5 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015882-4 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: MOIZES SANTOS DA CRUZ
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015884-9 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ERIVALDO MARTINS DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015886-5 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: SORAIA DOS SANTOS SANTANA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015922-4 Por Prevenção
Data	: 23/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRADINHO CRIMINAL
Requerente	: ABINE GOMES DA SILVA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015853-5 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRADINHO CRIMINAL
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015881-6 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRADINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: HELENA DE SOUZA LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015885-7 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRADINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: FRANCISCO ASSIS PETRONILHO RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015920-8 Aleatória
Data	: 23/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRADINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: VANDERSON ROSA ALVES DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015936-0 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1005 - ACAA PENAL
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015938-6 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.015940-9 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015942-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015943-3 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015944-0 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015945-8 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015965-9 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016037-9 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1656 - ACAA CAUTELAR
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: REGINA MARIA AZEVEDO DE AQUINO
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016038-7 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO ABN AMRO REAL S/A
Advogado	: DF001709A - ALUIZIO NEY DE MAGALHAES AYRES
Distribuição	: 2007.06.1.016041-8 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1682 - ORDINARIA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: AUREA DUARTE VIEIRA DA SILVA
Advogado	: DF017616 - VALERIA JACOME COSTA
Distribuição	: 2007.06.1.015990-7 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL FIBRAL
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLIVEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.015991-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO BMG SA
Advogado	: DF016316 - GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.015993-0 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO RESIDENCIAL E COMERCIAL FIBRAL
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLIVEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.015994-8 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO ABN AMRO REAL SA
Advogado	: DF016316 - GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA

Distribuição	: 2007.06.1.016028-2 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Exequente	: INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO E TECNOLOGIA
Advogado	: DF00750A - LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
Distribuição	: 2007.06.1.016034-6 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1564 - INDENIZACAO
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: ENI PAES LANDIM ALVES
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015998-9 Por Prevenção
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1827 - RESTITUICAO DE COISA APREENDIDA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: PEDRO WAGNER MOTA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016035-4 Por Prevenção
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: PAULO TEIXEIRA DA SILVA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016030-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1005 - ACAA PENAL
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016032-0 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1005 - ACAA PENAL
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016007-3 Por Prevenção
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequente	: J.A.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016009-8 Por Prevenção
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequente	: J.A.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015995-6 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: K.L.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015996-4 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1592 - INTERDICAO
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.A.D.S.A.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015997-2 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1015 - ACORDO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: G.S.N.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.015999-7 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: L.S.E.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016001-6 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: L.C.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016003-2 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: S.E.M.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.015955-4 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1297 - DECLARATORIA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: E.S.D.S.
Advogado	: DF005138 - CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Distribuição	: 2007.06.1.015987-6 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1351 - DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: J.S.C.F.
Advogado	: DF765432 - ESCRITORIO DE ASSISTENCIA JURIDICA IESB
Distribuição	: 2007.06.1.015988-4 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: M.R.S.P.
Advogado	: DF765432 - ESCRITORIO DE ASSISTENCIA JURIDICA IESB
Distribuição	: 2007.06.1.016002-4 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: G.S.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016004-9 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1523 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: M.S.G.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016011-2 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: R.J.D.C.G.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016013-7 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: R.S.P.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.016016-0 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1902 - SEPARACAO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: E.A.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016020-9 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2002 - TRANSFERENCIA DE GUARDA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Autor	: M.D.O.A.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016029-9 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: L.L.R.J.
Advogado	: DF006497 - RISOLETA DAS NEVES COSTA
Distribuição	: 2007.06.1.015968-3 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JOAO GOMES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015976-3 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: DARILENE XAVIER DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015984-3 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: CLEBER GUIDUGLI JORGE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015986-8 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ISAAC HENRIQUE ARAUJO DIAS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015989-2 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 1730 - QUEIXA CRIME
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Querelante	: ADILSON AZEVEDO BARRETO
Advogado	: DF00966A - GLEUSA GLADYS DO NASCI-MENTO PENNINGTON
Distribuição	: 2007.06.1.016006-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: PAULO ROBERTO MORENO SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016010-4 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ALEX FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016023-3 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: O.M.
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016027-4 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ELIAS REGINA MARTINS DE SOUZA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016033-8 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: FRANZENILDA HOLANDA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015969-0 Por Prevenção
Data	: 24/10/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015970-6 Por Prevenção
Data	: 24/10/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015930-4 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: VALDEREZ DELMIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015931-2 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JORGE STENIO SOUZA PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015933-7 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: WILLIAM GABRIEL DE CARVALHO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.015975-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ALCENIR MARQUES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016008-0 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JAMES PLACIANO DO EGITO COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016012-9 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: PRISCILA SUELLEN RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016014-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCOS ANTONIO GONCALVES DE ALMEIDA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016022-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.06.1.016024-0 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EDUARDO ANDRADE DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016026-6 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JAIRON SILVA DE SOUTO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016031-3 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ROGERIO DE SOUSA CORTE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016039-5 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: STEYLA PACHECO DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016040-0 Aleatória
Data	: 24/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ENIO GOMES AFFONSO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016042-6 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANC E INVESTIMENTO
Advogado	: MG065628 - GIULIO ALVARENGA REALE
Distribuição	: 2007.06.1.016076-4 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016078-9 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016079-7 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016080-3 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016084-4 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016086-9 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES

Distribuição	: 2007.06.1.016107-6 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: ROSANGELA MARIA ALVES
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016124-4 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: MARIA ELIENE DOS SANTOS ALVES
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016045-9 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO ITAUCARD SA
Advogado	: DF023411 - ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016046-7 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTI-PLO
Advogado	: DF023411 - ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016047-5 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
Advogado	: DF025016 - MARCIA APARECIDA MENDES VIEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016049-0 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU
Advogado	: DF023411 - ELAINE CRISTINA VICENTE DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016074-8 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1219 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: MARIA JUCILEDA DA COSTA
Advogado	: DF011315 - JUSCELINO CUNHA
Distribuição	: 2007.06.1.016075-6 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016077-2 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016081-0 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016082-8 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016083-6 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES

Distribuição	: 2007.06.1.016085-2 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016110-7 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1595 - INTERDITO PROIBITORIO
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: CARMOZITA PINHO FERREIRA
Advogado	: DF015979 - FERNANDO BARBOSA DE SOU-ZA
Distribuição	: 2007.06.1.016096-5 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016105-0 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Requerente	: RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016118-9 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRA-DINHO
Requerente	: EVALDO ALVES FERREIRA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016052-2 Por Prevenção
Data	: 25/10/2007
Feito	: 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: R.M.D.A.
Advogado	: DF012998 - FABIANO SANTOS BORGES
Distribuição	: 2007.06.1.016114-8 Por Prevenção
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: W.A.D.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016044-2 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1117 - ARROLAMENTO
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
REQUEREN-TE	: MARIA GONCALVES MACHADO
Advogado	: DF022940 - RUDY MAIA FERRAZ
Distribuição	: 2007.06.1.016064-3 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1607 - INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: E.M.
Advogado	: DF005048 - PEDRO SILVA OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016089-3 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1752 - RECONHECIMENTO E DISSOL DE SOC DE FATO
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: A.R.S.
Advogado	: DF003765 - AVENIR ANGELO ROSA FILHO
Distribuição	: 2007.06.1.016106-8 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1902 - SEPARACAO CONSENSUAL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: J.D.S.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.016108-4 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: G.A.D.S.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016109-2 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: G.P.E.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016111-5 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: N.N.D.B.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016112-3 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: A.D.T.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016116-4 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: A.C.D.A.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016119-7 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: F.D.A.G.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016120-3 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.D.F.A.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016122-8 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequente	: A.R.V.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016123-6 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2011 - DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: A.J.F.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016088-5 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: J.F.D.
Advogado	: DF003765 - AVENIR ANGELO ROSA FILHO

Distribuição	: 2007.06.1.016113-0 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: R.C.G.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016115-6 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: P.H.F.D.O.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016121-0 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2011 - DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: C.J.P.D.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016104-3 Por Prevenção
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016055-5 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: WANG JUN
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016056-3 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JULIO CESAR MONTEIRO RIBEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016057-0 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016058-8 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016061-9 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ANDERSON DE CAMPOS VIEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016065-0 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: MARIA GORETE AGUIAR MENDES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016069-2 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: WESLEY ALVES DE OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016070-7 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016072-3 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016087-7 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 8113 - PROCEDIMENTO DE INVESTIGACAO PRELIMINAR
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
REQUEREN-TE	: MPDFT MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS
Advogado	: DF060000 - MINISTERIO PUBLICO
Distribuição	: 2007.06.1.016099-8 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JOSE PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016117-2 Por Prevenção
Data	: 25/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Requerente	: ALEX TELEX MOTA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016060-2 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016062-7 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: LUIS CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016063-5 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ANTONIO PAULO ALVES FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016066-8 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: MARILENE PEREIRA DA COSTA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016067-6 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016071-5 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JONES DIAS NEVES
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO



Distribuição	: 2007.06.1.016101-9 Aleatória
Data	: 25/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JOILSON MATIAS CARDEAL
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016150-9 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1490 - EXECUCAO DE HONORARIOS
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Exequente	: CENTRO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA DO DF
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016157-4 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: ALMIR DE ANDRADE ABEL
Advogado	: DF007634 - LUIZ JORGE FERREIRA DE ARAUJO
Distribuição	: 2007.06.1.016191-9 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1850 - RESSARCIMENTO
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: ALEXANDER BARBOSA FERNANDES
Advogado	: DF024896 - JOSE GOMES DE SOUZA JU-NIOR
Distribuição	: 2007.06.1.016200-5 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO PANAMERICANO SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016209-5 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO SAFRA SA
Advogado	: DF025474 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO CASTELLO UCHO
Distribuição	: 2007.06.1.016171-8 Por Prevenção
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1219 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: MARCONI TIMO
Advogado	: DF014097 - JOAO AFONSO GASPARY SIL-VEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016172-6 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO ITAUCARD SA
Advogado	: DF014718 - PATRICIA HENRIQUE AMARO
Distribuição	: 2007.06.1.016206-2 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1682 - ORDINARIA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: MARIA LUZIAN DE ARAUJO MORAIS
Advogado	: DF017616 - VALERIA JACOME COSTA
Distribuição	: 2007.06.1.016207-9 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1682 - ORDINARIA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: MARCIA CARDOSO DA SILVA
Advogado	: DF017616 - VALERIA JACOME COSTA
Distribuição	: 2007.06.1.016181-4 Por Prevenção
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016131-6 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: GIDEONI GOMES DE LIMA
Advogado	: DF011812 - WAGNER MORETCON DE OLI-VEIRA ARAUJO

Distribuição	: 2007.06.1.016133-2 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: EDGLEI LIMA MADEIRA
Advogado	: DF016184 - WANDERCY FERREIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016136-5 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1536 - HABEAS CORPUS
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Impetrante	: REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado	: DF016749 - REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
Distribuição	: 2007.06.1.016159-9 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: GEDILSON MARQUES DIAS
Advogado	: DF015292 - MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016161-3 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: MARCELO SANTANA DE OLIVEIRA
Advogado	: DF015292 - MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016163-8 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: WALTER DOS SANTOS SILVA
Advogado	: DF015292 - MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016164-6 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: VANDERLEI RODRIGUES DE ABREU
Advogado	: DF015292 - MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016166-2 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: DARIO BATISTA ALCANTARA JUNIOR
Advogado	: DF015292 - MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016167-9 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF015292 - MARCIO DE SOUZA OLIVEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016183-9 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016185-5 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016193-5 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016175-9 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1056 - ALVARA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: TAMARA GOMES DE MAURO
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016178-3 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequente	: M.E.G.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.016208-7 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1234 - CONVERSAO EM DIVORCIO CONSENSUAL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: S.A.C.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016149-4 Por Prevenção
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1857 - REVISIONAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: I.N.C.D.O.
Advogado	: DF011618 - MARCOS ATAIDE CAVALCANTE
Distribuição	: 2007.06.1.016132-4 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1765 - REDUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: D.M.P.C.
Advogado	: DF018787 - RONALDO RODRIGO FERREIRA DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016152-5 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: K.E.D.F.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016184-7 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: G.M.X.D.L.F.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016186-3 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1351 - DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: M.A.D.O.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016188-8 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1351 - DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: R.P.N.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016203-8 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequente	: P.H.C.D.B.
Advogado	: DF008850 - SERGIO ROGERIO MACHADO DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016139-8 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: CLAUDIONOR CARDOSO DO VALE
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016141-2 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: LEONARDO SANTANA SANTOS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016145-3 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: JOSE LUIZ NASCIMENTO ROCHA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016148-6 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: WADISON GOMES DE ALMEIDA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016156-6 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: SILVIA HELENA DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016162-0 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ADILSON CAETANO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016165-4 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ESTEVO PEREIRA DA SILVA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016190-2 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: REINILTON BARBOSA DOS SANTOS
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016195-0 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016196-8 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016140-4 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JUVENCIO DE FREITAS FILHO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016143-7 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ROGERIO FERREIRA MILITAO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016146-0 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016147-8 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EUGENIO DA COSTA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016151-7 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: SIDNEY PEREIRA LISBOA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016153-3 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: ANA CRISTINA SARAIVA COSTA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016154-0 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: DEUZUITA NUNES DE OLIVEIRA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016158-2 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 8141 - TERMO CIRCUNSTANCIADO LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: EUTROPIO DOS SANTOS CRUZ
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016189-6 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: VICENTE PEREIRA LIMA JUNIOR
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016192-7 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCIO DA SILVA MELO
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016194-3 Aleatória
Data	: 26/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: FABIO ROBERTO DA SILVA FRANCA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016267-3 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 11 - TRIBUNAL DO JURI
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016283-3 Por Prevenção
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1393 - EMBARGOS DO DEVEDOR
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Embargante	: JOAO CLIMACO SOLINO DE CARVALHO
Advogado	: GO009928 - ANTONIO ELY MACHADO DO CARMO
Distribuição	: 2007.06.1.016235-0 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF021822 - FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO
Distribuição	: 2007.06.1.016244-8 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO VILLA VERDE
Advogado	: DF016870 - FLAVIA ADRIANA RAMOS
Distribuição	: 2007.06.1.016246-4 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO VILLA VERDE
Advogado	: DF016870 - FLAVIA ADRIANA RAMOS

Distribuição	: 2007.06.1.016248-9 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO VILLA VERDE
Advogado	: DF016870 - FLAVIA ADRIANA RAMOS
Distribuição	: 2007.06.1.016271-2 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: ALMIR DE ANDRADE ABEL
Advogado	: DF007634 - LUIZ JORGE FERREIRA DE ARAUJO
Distribuição	: 2007.06.1.016272-9 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1197 - CAUTELAR INOMINADA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: ROBERTO LEITE DE ASSIS FONSECA
Advogado	: DF025468 - WILKERSON FREITAS RODRIGUES
Distribuição	: 2007.06.1.016258-5 Por Prevenção
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1890 - EMBARGOS A EXECUCAO
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Embargante	: SUPERMERCADOS PROGRESSO LTDA
Advogado	: DF015192 - ELVIS DEL BARCO CAMARGO
Distribuição	: 2007.06.1.013569-5 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: SONIA BARBOSA LOPES VALENTIM
Advogado	: DF020870 - PEDRO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
Distribuição	: 2007.06.1.016233-5 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO
Advogado	: DF021822 - FREDERICO DUNICE PEREIRA BRITO
Distribuição	: 2007.06.1.016247-2 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: CONDOMINIO VILLA VERDE
Advogado	: DF016870 - FLAVIA ADRIANA RAMOS
Distribuição	: 2007.06.1.016270-4 Por Prevenção
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: SEBASTIAO PEREIRA LIMA DE SOUZA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016276-0 Por Prevenção
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: CLAUDIO SERAFIM DA SILVA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016287-4 Por Prevenção
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Requerente	: EDIGLEI LIMA MADEIRA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016265-7 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016274-5 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF9999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.00.2.010151-2 Por Prevenção
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1536 - HABEAS CORPUS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Impetrante	: P.D.A.E.M.
Advogado	: DF016658 - PUBLIO DIVINO ALVES E MORAES



Distribuição	: 2007.06.1.016217-5 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: L.D.G.D.C.
Advogado	: DF021368 - ANA PAULA DA SILVA.
Distribuição	: 2007.06.1.016219-0 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: G.D.S.O.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016237-6 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: S.L.D.N.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016282-5 Por Prevenção
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1348 - DIVORCIO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: D.C.D.B.F.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016213-4 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: L.M.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016216-7 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1604 - INVENTARIO
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
REQUERENTE	: M.D.C.D.A.
Advogado	: DF012034 - WAGNER RAIMUNDO DE OLI-VEIRA SALES
Distribuição	: 2007.06.1.016222-2 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: M.L.G.T.
Advogado	: DF024726 - ANA CRISTINA AMAZONAS RUAS
Distribuição	: 2007.06.1.016227-0 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 8108 - RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO DE UNIAO ESTAVEL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: S.B.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016231-9 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1905 - SEPARACAO DE CORPOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: P.M.A.D.A.
Advogado	: RJ055096 - MARIA DAS DORES DA HORA LOPES E SOUSA
Distribuição	: 2007.06.1.016279-4 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2002 - TRANSFERENCIA DE GUARDA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Autor	: M.H.L.L.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016280-9 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: D.M.T.G.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.016284-0 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: P.A.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016285-8 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1905 - SEPARACAO DE CORPOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SU-CESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: P.D.S.R.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016243-0 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: VALTER RODRIGUES DA SILVA LEITE
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016245-6 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ANTONIO ANASTACIO VIEIRA DE OLIVEI-RA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016251-0 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ANDRE ALVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016259-3 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: EDILSON MOREIRA DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016226-3 Por Prevenção
Data	: 29/10/2007
Feito	: 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Requerente	: ANCELMO DIAS DE OLIVEIRA
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016225-5 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 8134 - INQUERITO - LEI 11340/2006
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016241-5 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: GLEISSON MARTINS DE LIMA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016249-7 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JOAO PAULO SOUZA SANTOS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016250-3 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: MARCICLEIDE CELESTINO PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.06.1.016257-7 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: JOSE FERNANDES BERNARDINO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016261-6 Aleatória
Data	: 29/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - 2 JUIZ. ESP. COMP. GERAL SOBRA-DINHO CRIMINAL
Autor do Fato	: DIOGENES LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016310-4 Por Prevenção
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1551 - IMPUGNACAO A DECLARACAO DE POBREZA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: OCELIO FERREIRA GOMES
Advogado	: DF008746 - OCELIO FERREIRA GOMES
Distribuição	: 2007.06.1.016294-6 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: FINANCEIRA ALFA SA CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016296-2 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016301-6 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016312-9 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF014718 - PATRICIA HENRIQUE AMARO
Distribuição	: 2007.06.1.016319-4 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1800 - REPARACAO DE DANOS
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: DOMINGOS CHAGAS DA SILVA
Advogado	: DF011723 - ROBERTO GOMES FERREIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016324-0 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1219 - CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: RODRIGO ALVES DE CARVALHO
Advogado	: DF008132 - REGINALDO ARANTES DE CARVALHO
Distribuição	: 2007.06.1.016329-9 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Advogado	: SP108911 - NELSON PASCHOALOTTO
Distribuição	: 2007.06.1.016362-7 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1566 - INDENIZACAO
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: MARIA LUCIENE GONCALVES DA COSTA
Advogado	: DF016184 - WANDERCY FERREIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016364-3 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: B V FINANCEIRA SA CFI
Advogado	: DF022530 - ELIZETE APARECIDA DE OLI-VEIRA SCATIGNA

Distribuição	: 2007.06.1.016369-2 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF023860 - PAULO CESAR DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016370-7 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF023860 - PAULO CESAR DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016371-5 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO ABN AMRO REAL SA
Advogado	: DF023860 - PAULO CESAR DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016308-0 Por Prevenção
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: MAURO JOSE GARCIA PEREIRA
Advogado	: DF009482 - MAURO JOSE GARCIA PEREIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016295-4 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016298-7 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016299-5 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1462 - EXECUCAO POR QUANTIA CERTA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Exequente	: FINANCEIRA ALFA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016302-4 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1462 - EXECUCAO POR QUANTIA CERTA
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Exequente	: FINANCEIRA ALFA SA
Advogado	: DF024707 - FERNANDA PINHEIRO PIO DE SANTANA
Distribuição	: 2007.06.1.016311-2 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BV FINANCEIRA SA
Advogado	: DF014718 - PATRICIA HENRIQUE AMARO
Distribuição	: 2007.06.1.016317-8 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1656 - ACAO CAUTELAR
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXP LTDA
Advogado	: G0019985 - ADRIANA TEIXEIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016330-5 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO SANTANDER BANESPA SA
Advogado	: SP108911 - NELSON PASCHOALOTTO
Distribuição	: 2007.06.1.016365-0 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF023860 - PAULO CESAR DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016366-8 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF023860 - PAULO CESAR DA SILVA

Distribuição	: 2007.06.1.016367-6 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BV FIANCEIRA SA CFI
Advogado	: DF023860 - PAULO CESAR DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016368-4 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1782 - REINTEGRACAO DE POSSE
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO FINASA SA
Advogado	: DF023860 - PAULO CESAR DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.016372-3 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BV FINANCEIRA SA
Advogado	: DF023860 - PAULO CESAR DA SILVA
Distribuição	: 2007.06.1.015471-7 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016290-5 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016357-0 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara	: 301 - VARA CRIM E DEL TRANSITO SOBRADINHO
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016346-7 Por Prevenção
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequente	: V.S.G.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016347-5 Por Prevenção
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: A.B.D.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016350-6 Por Prevenção
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequente	: A.R.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016351-4 Por Prevenção
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequente	: A.R.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016355-5 Por Prevenção
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1056 - ALVARA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO BAIÃO
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016288-2 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: I.L.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.06.1.016314-5 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: L.K.D.O.A.
Advogado	: DF005138 - CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Distribuição	: 2007.06.1.016326-6 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: A.G.D.N.
Advogado	: DF023170 - JOAO DOS SANTOS FARIA
Distribuição	: 2007.06.1.016344-2 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1523 - GUARDA E RESPONSABILIDADE
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: F.D.O.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016348-3 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1237 - CONVERSÃO EM DIVORCIO LITIGIOSO
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: M.D.C.B.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016354-7 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1442 - EXECUCAO DE PRESTACAO ALIMENTICIA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Exequente	: I.L.R.D.L.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016307-3 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequente	: N.N.F.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016309-8 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1902 - SEPARACAO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: C.E.R.P.
Advogado	: DF008746 - OCELIO FERREIRA GOMES
Distribuição	: 2007.06.1.016313-7 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1237 - CONVERSÃO EM DIVORCIO LITIGIOSO
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: O.U.L.D.S.F.
Advogado	: DF005138 - CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Distribuição	: 2007.06.1.016322-5 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: D.D.S.F.L.
Advogado	: DF003488 - SEBASTIAO AUGUSTO DE AZEVEDO FILHO
Distribuição	: 2007.06.1.016341-8 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: E.M.L.
Advogado	: DF019512 - KAMILLA FLAVILA E LELES BARBOSA
Distribuição	: 2007.06.1.016349-0 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequente	: G.D.F.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL



Distribuição	: 2007.06.1.016352-2 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Exequente	: G.D.F.M.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016353-9 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: J.A.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016356-3 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 1908 - SEPARACAO LITIGIOSA
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: I.S.M.L.B.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016291-3 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016333-8 Aleatória
Data	: 30/10/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE SOBRADINHO
Autor do Fato	: ANA LUCIA DE CASTRO GARBULHA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.06.1.016392-4 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1297 - DECLARATORIA
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: TUPINAMBA MARIO VARALLO
Advogado	: DF012270 - LINCOLN DE SENA MOURA
Distribuição	: 2007.06.1.016399-8 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: FINANCEIRA ALFA SA CRED FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
Advogado	: DF02208A - MARCIO SANTOS ROCHA
Distribuição	: 2007.06.1.016384-4 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO
Advogado	: DF025474 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO CASTELLO UCHO
Distribuição	: 2007.06.1.016388-5 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Autor	: BANCO VOLKSWAGEN SA
Advogado	: DF024262 - VINICIUS OLLIVER DOMINGUES MARCONDES
Distribuição	: 2007.06.1.016408-4 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1676 - OBRIGACAO DE FAZER
Vara	: 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DE SOBRADINHO
Requerente	: JOSIMAR PAULINO DA SILVA
Advogado	: DF008332 - PEDRO CAMARA LEAO
Distribuição	: 2007.06.1.016393-2 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: G.S.O.
Advogado	: DF012270 - LINCOLN DE SENA MOURA

Distribuição	: 2007.06.1.016402-7 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1656 - ACAO CAUTELAR
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: P.A.P.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016404-3 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1902 - SEPARACAO CONSENSUAL
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: R.F.F.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016410-7 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1056 - ALVARA
Vara	: 401 - 1A VARA DE FAMILIA , ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO
Requerente	: MARIA DE FATIMA LINS ALMEIDA
Advogado	: DF016184 - WANDERCY FERREIRA
Distribuição	: 2007.06.1.016406-8 Por Prevenção
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1474 - EXONERACAO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: J.B.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016401-9 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: W.V.R.S.O.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016403-5 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: R.K.O.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016405-0 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1015 - ACORDO DE ALIMENTOS
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: B.H.M.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.06.1.016407-6 Aleatória
Data	: 31/10/2007
Feito	: 1902 - SEPARACAO CONSENSUAL
Vara	: 402 - 2A VARA DE FAMILIA, ORFAOS E SUCESSOES DE SOBRADINHO/DF
Requerente	: E.F.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAZLÂNDIA

VARA CRIMINAL, TRIBUNAL DO JÚRI E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DE BRAZLÂNDIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Julio Roberto dos Reis
Diretora de Secretaria:Fernanda Carneiro Rodrigues
Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
AUDIENCIA

Nº 4223-2/06 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS. Adv(s): (.). R: DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS. Adv(s):. DF008836 - Miriam Rosane Rodrigues Dias. VITIMA: VALDECI FRANCO DA SILVA. Adv(s): (.). AUDIENCIA - ... "Diante do requerimento de fls. 98/99, designo o dia 20 de novembro de 2007, às 14h, para audiência de instrução. Intime-se a Advogada do acusado. As testemunhas arroladas pela defesa comparecerem à audiência independente de intimação. Cientes os presentes."

JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DE BRAZLÂNDIA

Juíza Distrib. Plena: Dra. LUCIANA CORRÊA TÔRRES DE OLIVEIRA
Juiz Subst.: Dr. NAO ENCONTRADO
Representante do MP : Dra. ANDREIA JORGE SIQUEIRA
Diretor(a) do Serviço de Distribuição do Juiz.Esp.Civel: SOLANGE LOPES DE SOUSA
Circunscrição : Brazlândia

Distribuição	: 2006.02.1.003916-2 Aleatória
Data	: 13/10/2006
Feito	: 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Exequente	: LOURISVALDO ROCHA VIEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2006.02.1.003917-9 Aleatória
Data	: 13/10/2006
Feito	: 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Exequente	: MARIA DE JESUS RIBEIRO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2006.02.1.003918-7 Aleatória
Data	: 13/10/2006
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Requerente	: LOURISVALDO ROCHA VIEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2006.02.1.003919-5 Aleatória
Data	: 13/10/2006
Feito	: 1201 - COBRANCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Requerente	: LOURISVALDO ROCHA VIEIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2006.02.1.003923-4 Aleatória
Data	: 13/10/2006
Feito	: 1443 - EXECUCAO DE SENTENCA
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Exequente	: MARIA CELINA NEVES REIS
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Juíza Distrib. Plena: Dra. LUCIANA CORRÊA TÔRRES DE OLIVEIRA
Juiz Subst.: Dr. NAO ENCONTRADO
Representante do MP : Dra. ANDREIA JORGE SIQUEIRA
Diretor(a) do Serviço de Distribuição do Juiz.Esp.Civel: SOLANGE LOPES DE SOUSA
Circunscrição : Brazlândia

Distribuição	: 2007.02.1.006408-6 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Requerente	: LEONARDO RIBEIRO DA SILVA PEREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.006410-9 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Requerente	: ANDRE LUIZ GONCALVES DA SILVA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição	: 2007.02.1.006413-3 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 2052 - ACAO DE CONHECIMENTO
Vara	: 1401 - JUIZ. ESP. DE COMP. GERAL BRAZLANDIA - CIVEL
Requerente	: ELI JOSE FERREIRA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA

2ª VARA CÍVEL DO GAMA

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Luciana Freire Nunes Fernandes Gonçalves
Diretora de Secretaria:Deise Maria Vital Coutinho

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO/DECISÃO/VISTA/SENTENÇA

Nº 11145-6/01 - Execução - A: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA. Adv(s): GO019645 - Karina Volpato. R: STOP POINT COMBUSTIVEIS LTDA.. Adv(s): DF007878 - Joao Resende Filho. Fl. 459: Defiro o pedido de fl. 458. I.Gama, 13/11/2007..

Nº 12033-0/02 - Execução - A: BANCO DO BRASIL S/A. Adv(s): DF016442 - Marcelo Muller Lobato. R: ANTONIO MACARIO DA SILVA. Adv(s): DF019250 - Bruno Cesar Pesqueiro Ponce Jaime. Fl. 377: Haja vista a não concordância da parte credora, indefiro o pedido de substituição do bem penhorado.Certifique a Secretaria o decurso do prazo referente à publicação de fl. 365.Após, procedam-se aos atos necessários à realização da hasta pública.I.Gama, 13/11/2007..

Nº 12037-2/02 - Cobrança - A: BANCO DO BRASIL S/A. Adv(s): DF016442 - Marcelo Muller Lobato. R: NADER FRANCO DE OLIVEIRA. Adv(s): DF017623 - Demas Correia Soares. Fl. 120: Petição de fls. 118:Requer a parte credora a expedição de mandado de citação do devedor, a fim de que pague a dívida objeto da sentença.No que diz respeito ao pedido de citação da parte devedora para pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, o mesmo não pode ser atendido, vez que a nova lei não cria tal procedimento, tornando-se a dívida exigível a partir do momento em que ocorra o trânsito em julgado da sentença referente à obrigação de pagar quantia certa.Se assim quisesse o legislador, teria feito expressamente, assim como procedeu nos termos do disposto no parágrafo único, do art. 475-N, do CPC.Portanto, concedo à parte credora nova oportunidade para que proceda à adequação do seu pedido ao disposto na nova legislação, haja vista a disciplina do art. 475-J, "caput" e seu parágrafo 1o., do CPC.I.Gama, 13/11/2007..

Nº 5001-0/03 - Cobrança - A: CONDOMINIO DO EDIFICIO TIA VITORIA. Adv(s): DF011791 - Jose Adilson Barboza. R: ABDIAS CORDEIRO DIAS. Adv(s): (.). Fl. 301: A parte exequente sobre a certidão de fl. 300. I.Gama, 13/11/2007..

Nº 9463-7/03 - Cumprimento de Sentença - A: JULIO CESAR PESSOA CESAR TOLENTINO. Adv(s): DF015670 - Paulo Cesar Ferreira da Silva Gonçalves Tolentino. R: SATURIANO GUEDES FILHO. Adv(s): DF021464 - Helder Saraiva dos Santos. R: SATURIANO GUEDES FILHO e outros. Adv(s): DF021464 - Helder Saraiva dos Santos. Fl. 426: Intimem-se as partes sobre o ofício de fls. 423/425.I.Gama, 13/11/2007..

Nº 8311-7/04 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO DO BRASIL S/A. Adv(s): DF006420 - Euriján da Silva Pimenta. R: FRANCISCO SULA DE ARAUJO. Adv(s): (.). Fl. 133:Trata-se de cumprimento de sentença. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. Considerando o esforço normativo do legislador, tendente à grande modernização das vias executivas, iniciada pela Lei 11.232/2005 e complementada pela Lei 11.382/2006, inspiradas nas garantias de efetividade e economia processual, há que ser deferido o pedido de fls. 127/129, haja vista o que estabelece o art. 655-A, do CPC, ressalvado o disposto no art. 649, IV, do CPC.Em face do convênio BACEN-JUD, promovo a determinação de bloqueio de valores em conta corrente da parte executada para fins de penhora, observando-se que, do total a ser bloqueado, já constam os valores referentes aos honorários e custas processuais.Aguarde-se, por 15 (quinze) dias, para verificação de respostas positivas e demais providências pertinentes.Caso reste infrutífera a diligência, requeira a parte exequente o que for de direito.Realizada a penhora, havendo advogado constituído nos autos, intime-se a parte executada na forma do parágrafo 1o., do art. 475-J, do CPC.I.Gama, 13/11/2007..

Nº 1207-5/05 - Indenização - A: CLAUDIA COSTA E SOUSA SILVA. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. Adv(s): DF014692 - Gilmar Joao de Sousa. Fl. 201: À parte ré sobre petição e cálculos de fls. 196/200. I.Gama, 13/11/2007..

Nº 206-4/06 - Depósito - A: BANCO FINASA S.A. Adv(s): SP084314 - Jose Martins. R: VALADARES LUIZ SAMPAIO. Adv(s): (.). Fl. 105: (...) Assim, de ordem da MM Juíza desta vara, e com fundamento na Portaria 02/2005 deste Juízo, faço vista à parte autora para que dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Gama, 13/11/2007..

Nº 8590-6/06 - Execução - A: MANOEL BORGES SARAIVA. Adv(s): DF010563 - Jose Wilton Borges Cruz. R: CLAUDIA FIRMIANO DE ALMEIDA. Adv(s): (.). R: CLAUDIA FIRMIANO DE ALMEIDA e outros. Adv(s): (.). Fl. 101/103: (...) À vista do exposto, respaldada pelos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, DEFIRO o pedido de fls. 100, a fim de determinar a penhora da conta bancária de titularidade da Executada, até o percentual de 30% (trinta por cento) do salário da parte executada, em quantas vezes forem necessárias para a quitação total do débito. Expeça-se mandado de penhora conforme requerido à fl. 100, a fim de que sejam promovidas constrições mensais, no valor de 30% (trinta por cento) dos proventos depositados na conta corrente da Executada, até o limite do débito.Os valores penhorados deverão ser depositados na mesma conta a ser informada a este Juízo.I. e C.Gama, 13/11/2007..

Nº 9636-4/06 - Declaratória - A: LEONARDO REIS GUIMARAES. Adv(s): DF022922 - Juliana Gomes Rosa. R: TIM CELULAR S/A. Adv(s): DF020819 - Antonio Pompeo de Pina Neto. Fl. 105: Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos a este Juízo. I.Gama, 13/11/2007..

Nº 10064-4/06 - Execução - A: SO GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Adv(s): DF011791 - Jose Adilson Barboza. R: JOSEVALDO FRANCISCO BARBOSA. Adv(s): (.). R: JOSEVALDO FRANCISCO BARBOSA e outros. Adv(s): (.). R: MARCIA ROSANIA FERNANDES DA CONCEICAO. Adv(s): (.). R: DOMINGOS GOMES DA PAIXAO. Adv(s): (.). Fl. 114: À parte exequente sobre a certidão de fl. 113. I.Gama, 13/11/2007..

Nº 11037-2/06 - Execução - A: FC SERVICOS E REPRESENTACOES. Adv(s): DF021738 - Elizangela Correa Costa. R: GUILHERMANDO DE FATIMA OLIVEIRA. Adv(s): DF009309 - Geraldo Fraga. R: GUILHERMANDO DE FATIMA OLIVEIRA e outros. Adv(s): DF009309 - Geraldo Fraga. R: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA COSTA. Adv(s): (.). R: TELE-C COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA. Adv(s): DF009309 - Geraldo Fraga. Fl. 129: A petição de fls. 127/128 foi firmada somente por uma das partes. Assim, diga a parte Executada sobre a proposta apresentada pela parte Exequente. I.Gama, 13/11/2007..

Nº 11630-7/06 - Busca e Apreensão (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. Adv(s): MG044698 - Servio Tulio de Barcelos. R: ERIENE FERREIRA DA SILVA. Adv(s): (.). Fl. 105: Defiro o pedido de fl. 104. I.Gama, 13/11/2007..

Nº 65-0/07 - Declaratoria - A: JOANDERSON GARCIA MAGALHAES. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENT. Adv(s): MG099642 - Rogerio Meira Lima. R: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENT e outros. Adv(s): (.). R: MARCONDES SAMPAIO DIAS JUNIOR. Adv(s): (.). Fl. 84: Às Partes, para que possam especificar as provas, que pretendam produzir em eventual e futura dilação probatória, definindo os motivos da produção de novas provas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Gama, 07/11/2007..

Nº 538-4/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: B.V. FINANCEIRA S/A C.F.I.. Adv(s): DF023352 - Alexandre de Campos Salles. R: EUDIS TEIXEIRA DA SILVA. Adv(s): (.). Fl. 41: (...) Assim, de ordem da MM Juíza desta vara, e com fundamento na Portaria 02/2005 deste Juízo, faço vista à parte autora para que dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. Gama, 13/11/2007..

Nº 1249-8/07 - Busca e Apreensão - A: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Adv(s): GO004127 - Nilo Ferreira Macedo. R: RONALDO DIONIZIO SOARES - Parte Baixada. Adv(s): (.). Fl. 88: Trata-se de cumprimento de sentença. Façam-se as anotações e comunicações pertinentes. Considerando o esforço normativo do legislador, tendente à grande modernização das vias executivas, iniciada pela Lei 11.232/2005 e complementada pela Lei 11.382/2006, inspiradas nas garantias de efetividade e economia processual, há que ser deferido o pedido de fls. 83/85, haja vista o que estabelece o art. 655-A, do CPC, ressalvado o disposto no art. 649, IV, do CPC.Em face do convênio BACEN-JUD, promovo a determinação de bloqueio de valores em conta corrente da parte executada para fins de penhora, observando-se que, do total a ser bloqueado, já constam os valores referentes aos honorários e custas processuais.Aguarde-se, por 15 (quinze) dias, para verificação de respostas positivas e demais providências pertinentes.Caso reste infrutífera a diligência, requeira a parte exequente o que for de direito.Realizada a penhora, havendo advogado constituído nos autos, intime-se a parte executada na forma do parágrafo 1o., do art. 475-J, do CPC.I.Gama, 13/11/2007..

Nº 2969-4/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s): MG065628 - Giulio Alvarenga Reale. R: FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR SENA. Adv(s): (.). Fl. 42: (...) Assim, de ordem da MM Juíza desta vara, e com fundamento na Portaria 02/2005 deste Juízo, , intime-se a parte autora, pessoalmente, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR". Gama, 13/11/2007..

Nº 4778-7/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.. Adv(s): DF01347A - Nilo Ferreira Macedo. R: ROSEMIRO ALVES VILA NOVA. Adv(s): DF011438 - Edna de Fatima Viana. Fl. 93: Intime-se o(as) Autor(es) para falar em réplica, sobre a contestação e documentos. I. Gama, 13/11/2007..

Nº 7144-3/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA S/A. Adv(s): DF022530 - Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna. R: MARIA DA CONCEICAO. Adv(s): (.). Fl. 26: (...) Assim, de ordem da MM Juíza desta vara, e com fundamento na Portaria 02/2005 deste Juízo, , intime-se a parte autora, pessoalmente, para que dê correto andamento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção, expedindo-se o "AR".Gama, 13/11/2007..

Nº 8222-0/07 - Monitoria - A: UNIPLAC UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL. Adv(s): DF004604 - Djalma Nogueira dos Santos Filho. R: ANA PAULA NASCIMENTO DE QUEIROZ. Adv(s): (.). Fl. 58: À parte autora sobre a certidão de fl. 57. I.Gama, 13/11/2007..

Nº 8235-9/07 - Cobrança - A: LEANDRO RICARDO DA SILVA BORGES. Adv(s): DF024732 - Anna Carolina Barros Regatieri. A: LEANDRO RICARDO DA SILVA BORGES e outros. Adv(s): DF024732 - Anna Carolina Barros Regatieri. R: SABEMI SEGURADORA S/A. Adv(s): RS024304 - Homero Bellini Junior. A: LIDIENE RICARDO BORGES COSTA. Adv(s): (.). Fl. 148: Às Partes, para que possam especificar as provas, que pretendam produzir em eventual e futura dilação probatória, definindo os motivos da produção de novas provas, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de preclusão. Gama, 13/11/2007..

Nº 10404-2/07 - Execução - A: DECIO AFRANIO DE OLIVEIRA. Adv(s): DF002818 - Decio Afranio de Oliveira. R: GILVANIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS. Adv(s): (.). Fl. 26: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência requerida pela parte exequente às fls. 25 dos autos. Julgo extinto o processo com fulcro no art. 267, inciso VIII, do CPC. Custas finais pela parte exequente. Após o pagamento das custas, se houver, defiro, desde já, o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante traslado. Determino que, feitas as anotações de praxe, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P.R.I. Gama, 13/11/2007..

Nº 10804-5/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv(s): DF024262 - Vinicius Olliver Domingues Marcondes. R: MARIA DARCI LEMES DOS ANJOS. Adv(s): GO024318 - Emanuel Medeiros Alcantara Filho. Fl. 54: Após análise destes autos, observo que o processo n. 2007035393748, foi distribuído em 06/09/2007 à 8ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, tendo sido despachado, primeiramente, por aquele Juízo. Compulsando os documentos juntados às fls. 39/48, verifica este Juízo que, em ambas as lides, discute-se o mesmo objeto, ou seja, as duas ações estão voltadas ao contrato de crédito, com alienação fiduciária, do mesmo bem.Por economia processual e para evitar que sejam proferidas decisões contraditórias, se o caso, a fim, ainda, de aferir-se o interesse de agir do Autor, e, tendo em vista a existência de conexão em relação ao Juízo da 8ª Vara Cível de Goiânia/GO, remetam-se-lhe os autos, de acordo com o disposto no art. 106, do Código de Processo Civil.Comunique-se à Distribuição.Façam-se as anotações de praxe.Intimem-se. Cumpra-se.Gama, 13/11/2007..

Nº 11108-4/07 - Adjudicação Compulsoria - A: ADESIO DE CASTRO ALVES. Adv(s): DF014469 - Ruchele Esteves Bimbato. R: IARA - AGRO INDUSTRIA ARAGUAIA LTDA. Adv(s): (.). Fl. 51: Comprove a parte autora a alegada insuficiência de recursos para que se possa apreciar o pedido de gratuidade à luz do disposto no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal.Prazo: 10 (dez) dias. I.Gama, 13/11/2007..

Nº 11135-7/07 - Reintegração de Posse - A: LUZITANIA PEREIRA DE VASCONCELOS. Adv(s): DF012570 - Luis Antonio Furtado Brito. R: RAIMUNDA DE JESUS SOUSA. Adv(s): (.). Fl. 91: Esclareça a parte autora a propositura da presente demanda, haja vista a sentença de fls. 79/86, a qual anulou a venda do imóvel objeto do pedidod, realizada por meio da escritura pública em que pretende justificar a sua posse.Esclareça, ainda, acerca do esbulho alegado, vez que, consoante se verifica pela r. sentença aludida, a parte legitimada a reclamar eventual esbulho praticado seria o espólio dos vendedores do bem.Pelos fatos narrados na inicial, depreende-se que, em face da anulação do negócio jurídico entabulado, a questão deve-se resolver em eventuais perdas e danos, restituídas as partes ao "status quo ante", inclusive quanto a possíveis benfeitorias realizadas.Prazo: 10 (dez) dias, pena de indeferimento. I.Gama, 13/11/2007..

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GAMA

1ª VARA CRIMINAL DO GAMA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Arquibaldo Carneiro Portela
Diretor de Secretaria:Andre Campos Lima

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

Decisão

Nº 3590-8/07 - Restituição de Coisa Apreendida - A: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Adv(s): GO006952 - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. Decisão fls.17/18: "(...) Dessa maneira, com fundamento no art. 120, caput, do Código de Processo Penal, determino a restituição do veículo GM Corsa Wind, Ano/Modelo 1995, cor preta, Placa GQZ 6600/GO, que se ocupa o Laudo de Exame de Veículo de fls. 40/42(...) Expeça-se o competente Alvará em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A". Gama/DF, 30-10-2007. Arquibaldo Carneiro Portela, Juiz de Direito.

SENTENÇA

Nº 6330-4/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: TIAGO TAVARES DE JESUS. Adv(s): DF024665 - Vinicius Theodoro Stoetzl. Sentença fls. 366/373: "(...) Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva estatal para CONDENAR TIAGO TAVARES DE JESUS, devidamente qualificado nestes autos, como incurso nos artigos 14 e 15, da Lei 10.826/2003, c/c artigo 69, do Código Penal.(...) Em face do que dispõe o artigo 69, do Código Penal, como as sanções aplicadas, para CONDENAR TIAGO TAVARES DE JESUS, como incurso nas penas dos artigos 14 e 15, da Lei nº 10.826/2006, c/c artigo 69, do Código Penal, definitivamente a 04 (quatro) anos de reclusão e 20 (vinte) dias-multa, estes à razão unitária de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na data dos fatos.(...) Fixo o regime semi-aberto para início do cumprimento da expiação corporal, uma vez que se cuida de apenas reincidente (fl. 110). Pelos mesmos motivos, não faz jus à substituição prevista no artigo 44, do Código Penal. A sua prisão preventiva fora revogada durante o curso da instrução criminal, tendo comparecido a todos os atos processuais necessários. Assim, faz jus a eventual recurso em liberdade. Após o trânsito em julgado, lance o nome do apenas no rol dos culpados, expedindo a respectiva carta de sentença". Gama/DF, 31-10-2007. Arquibaldo Carneiro Portela, Juiz de Direito

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Arquibaldo Carneiro Portela
Diretor de Secretaria:Andre Campos Lima

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

Despacho

Nº 3223-3/07 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: LEONARDO MONTES DE QUEIROZ. Adv(s): GO015221A - Lyndon Jonhson dos Santos Figueiredo. "(.) Venham às razões no prazo legal" (.) Arquibaldo Carneiro Portela, Juiz de Direito..



CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

VARAS CÍVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

1ª VARA CÍVEL DE CEILÂNDIA

FICAM OS ILUSTRES ADVOGADOS INTIMADOS PARA DEVOLVEREM OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

OAB - Nome	Processo	Data de Carga	Data de Devolução
DF001051 - Amaro Neris Cardoso	2001.03.1.004933-4	24/10/2007	29/10/2007
DF006420 - Eurijan da Silva Pimenta	2004.03.1.014058-6	08/10/2007	13/10/2007
DF006790 - Lino Alberto de Castro	2002.03.1.003872-2	30/10/2007	04/11/2007
DF009610 - Gilson Moreira da Silva	2007.03.1.024556-9	29/10/2007	13/11/2007
DF010808 - Marco Aurelio Mansur Siqueira	2003.03.1.002397-2	18/10/2007	23/10/2007
DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado	2006.03.1.015320-4	17/10/2007	19/10/2007
DF012957 - Mauricio Casado Accioly Pereira Leite	2007.03.1.036677-3	31/10/2007	10/11/2007
DF014427 - Euvaldo Thomaz Soares	2005.03.1.001141-5	17/10/2007	22/10/2007
DF015475 - Daniel Eduardo Alves Ferreira	2007.03.1.014852-9	26/10/2007	31/10/2007
	2007.03.1.033655-3	26/10/2007	31/10/2007
DF016278 - Renata Sodre Farias	15978/97	19/10/2007	24/10/2007
DF016425 - Marcia Suellen Rodrigues da Silva	2007.03.1.034179-9	10/10/2007	20/10/2007
DF016461 - Marcelo Souza Mendes Patriota	2006.03.1.010843-9	25/10/2007	30/10/2007
DF016640 - Jose de Oliveira Souza	2004.03.1.023414-4	23/10/2007	26/10/2007
DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres	2007.03.1.030942-8	26/10/2007	31/10/2007
DF017256 - Mauro Junior Pires do Nascimento	2005.03.1.019893-9	30/10/2007	05/11/2007
DF019861 - Andre Sobral Rolemborg	2007.03.1.033315-0	15/10/2007	25/10/2007
DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito	2007.03.1.000794-0	11/10/2007	16/10/2007
	2007.03.1.029457-9	29/10/2007	03/11/2007
DF022543 - Rodrigo F Ramos	2006.03.1.023802-2	30/10/2007	04/11/2007
	2007.03.1.002119-7	30/10/2007	09/11/2007
	2007.03.1.026263-4	30/10/2007	04/11/2007
DF023322 - Hugo Rodrigues Bezerra	2005.03.1.009942-8	30/10/2007	04/11/2007
DF023338 - Aline Silva	17419/97	10/10/2007	20/10/2007
DF024105 - Jose Weder Cardoso Sampaio	2002.03.1.005608-5	26/10/2007	30/10/2007
DF04534E - Cristian de Brito Nunes da Silva	2007.03.1.026711-7	30/10/2007	04/11/2007
	2007.03.1.031382-4	30/10/2007	04/11/2007
DF05126E - Maria Paula Barros Fialho	2001.03.1.001052-4	30/10/2007	05/11/2007
DF06874E - Erica Rodrigues Lira	2003.03.1.017947-8	31/10/2007	05/11/2007
DF07270E - Guilherme Correa Grisi	2007.03.1.001876-9	25/10/2007	30/10/2007
DF07402E - Gustavo Goncalves Lopes	2006.03.1.015054-2	09/10/2007	14/10/2007
DF07626E - Jose Flavio de Paula Reis	2004.03.1.005066-8	15/10/2007	20/10/2007

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

1ª VARA CRIMINAL DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

De: CARLOS ROBERTO COSMO, brasileiro, solteiro, natural de Brasília/DF, nascido aos 10.09.1964, filho de Pedro Cosmo da Silva e de Ceci Soares Cosmo.

FINALIDADE: O Dr. Marcelo Andrés Tocci, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Ceilândia/DF, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por meio deste CITA e INTIMA o(a) acusado(a) acima mencionado(a), a fim de se defender na Ação Penal N. 2006.03.1.008348-2, proposta pelo Ministério Público, por violação ao art. 171, caput, do Código Penal, bem como para comparecer a este Juízo no dia 10 de dezembro de 2007, às 14 horas, a fim de ser interrogado(a). E para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona no Fórum de Ceilândia/DF, situado na QNM 11, Area Especial n. 01, Sala 260, das 12 às 19 horas. Dado e passado aos 14 de novembro de 2007. Eu, Fabíola Magalhães Ornelas, Diretora de Secretária, o subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CEILÂNDIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Wagner Junqueira Prado

Diretor de Secretaria:Cristiano Candido Neto

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DECISAO

Nº 36885-9/07 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A: F.R.D.C.. Adv(s): GO015658 - Wedjer da Silva Cortes. R: F.B.D.L.H.D.. Adv(s): (.) R: F.B.D.L.H.D.e.o.. Adv(s): (.) R: F.C.F.L.. Adv(s): (.) DECISAO - "1. Defiro a gratuidade.2. Designe-se audiência prévia de conciliação, nos termos do art. 125, inciso IV, do CPC.3. Cite-se o requerido para comparecer à audiência, acompanhado de advogado, devendo oferecer resposta no prazo de 15 dias, ou na audiência.4. Notifique-se a representante legal do menor, por mandado, para comparecer.Intimem-se, inclusive o Ministério Público.Ceilândia - DF, quarta-feira, 17/10/2007 às 13h31. " CERTIDÃO - " Designo o dia 21-11-2007, às 15:45 horas para a audiência de conciliação."

3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE CEILÂNDIA

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Carlos Frederico Maroja de Medeiros

Diretor de Secretaria:Wellington Rodrigues de Carvalho

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações

DESPACHO

Nº 7364-2/01 - Guarda e Responsabilidade - A: M.D.G.P.D.S.. Adv(s): DF008626 - Rodrigo Simoes Frejat. A: M.D.G.P.D.S.e.o.. Adv(s): DF008626 - Rodrigo Simoes Frejat. R: S.M.P.D.S.S.-P.B.. Adv(s): DF001422 - Leopoldo Araujo Chaves. PARTE OBJETO (CRIANCA): B.P.D.S.. Adv(s): (.) PARTE OBJETO (CRIANCA): G.P.D.S.. Adv(s): (.) PARTE OBJETO (CRIANCA): P.H.P.D.S.. Adv(s): (.) A: E.P.D.S.. Adv(s): (.) Ao exequente..

Nº 12425-4/01 - Inventario - A: IDALIA MACIEL DA CUNHA. Adv(s): DF004476 - Rafael Alexandre da Silva, DF017256 - Mauro Junior Pires do Nascimento, DF024105 - Jose Weder Cardoso Sampaio. R: ELTON LUIZ RIBEIRO DA CUNHA. Adv(s): DF004476 - Rafael Alexandre da Silva. Fl. 469: anote-se. À inventariante..

Nº 5795-8/05 - Inventario - A: O.V.D.M.. Adv(s): DF0018009 - Maria Aparecida Nista. A: O.V.D.M.e.o.. Adv(s): DF0018009 - Maria Aparecida Nista. R: M.D.G.S.M.. Adv(s): (.) A: E.S.D.A.. Adv(s): (.) A: M.D.C.S.D.A.. Adv(s): (.) A: R.S.D.A.. Adv(s): (.) A: S.S.D.A.. Adv(s): (.) A: T.S.D.A.. Adv(s): (.) A: C.A.S.D.A.. Adv(s): (.) A: C.R.S.D.A.. Adv(s): (.) A: E.M.S.V.D.A.. Adv(s): DF009429 - Filadelfo Paulino da Silva. DESPACHO - Defiro o requerimento de fl. 388. Anote-se. À herdeira quanto ao esboço de partilha. Prazo: 05 dias. I.Ceilândia - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h32..

Nº 16812-2/06 - Arrolamento - A: GERSON GUIMARAES DE ANDRADE. Adv(s): MG038615 - Juarez Geraldo Valerio da Costa. A: GERSON GUIMARAES DE ANDRADE e outros. Adv(s): MG038615 - Juarez Geraldo Valerio da Costa. R: JOSEMI ANTONIO DE ANDRADE, ESPOLIO DE. Adv(s): (.) R: JOSEMI ANTONIO DE ANDRADE, ESPOLIO DE e outros. Adv(s): (.) A: IVON GUIMARAES DE ANDRADE. Adv(s): (.) A: GILMAR GUIMARAES DE ANDRADE. Adv(s): (.) R: NEUSA QUIMARAES DE ANDRADE. Adv(s): (.) DESPACHO - Recolhidas as custas processuais, expeça-se formal de partilha.Ceilândia - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 15h11..

Nº 23680-4/06 - Alimentos - A: I.F.T.. Adv(s): DF014294 - Claudio Augusto Sampaio Pinto. R: A.F.T.. Adv(s): DF010394 - Ana Maria Marques Uchoa da Costa. Designe-se data para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se partes e testemunhas, via postal. CER-TIDAO - Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei audiência para realizar-se no dia 11/12/2007, às 15h15.Ceilândia - DF, sexta-feira, 26/10/2007 às 15h06..

Nº 9589-7/07 - Alvara - A: MARIA JOSE DE ARAUJO. Adv(s): DF011946 - Josefa Soares da Costa. R: NAO HA. Adv(s): (.) DES-PACHO - Publique-se a sentença de fls. 50 - 52.Ceilândia - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h30..

Nº 13569-8/07 - Arrolamento - A: MANUEL FERREIRA LIMA. Adv(s): DF018096 - Joao Climaco de Almeida Filho. A: MANUEL FERREIRA LIMA e outros. Adv(s): DF018096 - Joao Climaco de Almeida Filho. R: MARIA VALES DE LIMA, ESPOLIO DE. Adv(s): (.) A: AVANI TAVARES LIMA. Adv(s): (.) A: JOAO DE SOUSA VALE. Adv(s): (.) A: JUVENAL SOBRINHO FERRERA VALE. Adv(s): (.) A: MANUEL FERREIRA DA VALE. Adv(s): (.) A: FRANCISCA DAS CHAGAS DE ARAUJO FERREIRA. Adv(s): (.) A: RAIMUNDO FERREIRA VALE. Adv(s): (.) A: MARIA DO SOCORRO CARVALHO VALE. Adv(s): (.) A: JOA-QUIM JOSE DA SILVA RODRIGUES. Adv(s): (.) DESPACHO - Juntem-se aos autos cópia dos documentos pessoais e certidão de casamento de Joaquim José da Silva Rodrigues e sua esposa, bem como a certidão de casamento de Josae Expedito Vale. Prazo: 05 dias.Sem prejuízo, promova a serventia a citação do cessionário (fl. 43) e oficie-se à Receita Federal solicitando a regularização do CPF da falecida para fins de inventário (ou o seu registro) bem como remeta a este juízo certidão negativa de débitos da União.Ceilândia - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h41..

Nº 17143-2/07 - Arrolamento - A: ANTONIO BEZERRA NETO. Adv(s): DF025047 - Allenilson de Miranda Pereira. A: ANTONIO BEZERRA NETO e outros. Adv(s): DF025047 - Allenilson de Miranda Pereira. R: VALDELICE BEZERRA DA SILVA, ESPOLIO DE. Adv(s): (.) R: VALDELICE BEZERRA DA SILVA, ESPOLIO DE e outros. Adv(s): (.) A: JOSE ANTONIO DA SILVA. Adv(s): (.) A: ADELI BEZERRA NETO. Adv(s): (.) A: AMERICO BE-ZERRA NETO. Adv(s): (.) A: ADEMAR BEZERRA DA SILVA. Adv(s): (.) A: ALAIDE DA SILVA VALE. Adv(s): (.) A: LU-CIVARGA BEZERRA DA SILVA. Adv(s): (.) R: ADENI BEZER-RA DA SILVA. Adv(s): (.) DESPACHO - Verficando-se que a herdeira Alaide encontra-se casada sob o regime da separação de bens, a herança não se comunica, não havendo necessidade de prévia autorização judicial para a alienação do quinhão herdado (Código Civil, art. 1.647, I).De qualquer forma, eventual Alvará para alienação de bens do curatelado deve ser proposto em feito autônomo distribuído por dependência ao feito em que a curatela foi determi-nada.Diante do exposto, indefiro o requerimento de fl. 98.Oficie-se à Receita Federal solicitando a regularização do CPF de Adeni Bezerra (fl.78) para fins de inventário, remetendo a este juízo certidão negativa de débitos junto à União.Ceilândia - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h18..

Nº 18457-9/07 - Separacao Litigiosa - A: S.D.S.G.. Adv(s): DF013530 - Euripedes Jose de Farias. R: M.N.G.. Adv(s): DF013530 - Euripedes Jose de Farias. Ao autor, sobre os documentos trazidos pela ré..

Nº 35693-2/07 - Inventario - A: MARIA LEITE DE MOURA SANTOS. Adv(s): DF017256 - Mauro Junior Pires do Nascimento. A: MARIA LEITE DE MOURA SANTOS e outros. Adv(s): DF017256 - Mauro Junior Pires do Nascimento. R: VALDECI NUNES DOS SANTOS HERDEIROS DE. Adv(s): (.) A: VALDEMIR MOURA DOS SANTOS. Adv(s): (.) A: CAMILA MOURA SANTOS. Adv(s): (.) A: PATRICIA MOURA SANTOS. Adv(s): (.) A: AN-TONIO MARCOS MOURA DOS SANTOS. Adv(s): (.) A: FRAN-CINILDO MOURA DOS SANTOS. Adv(s): (.) A: JOSE SANTINO DE MOURA NETO. Adv(s): (.) DESPACHO - Proceda-se nos termos da cota ministerial precedente. Intimem-se, oficie-se.Ceilândia - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h41..

Nº 37932-3/07 - Separacao Litigiosa - A: J.G.D.. Adv(s): DF024320 - Ionicio Oliveira Simplicio. R: A.D.S.P.D.. Adv(s): (.) Defiro a gratuidade. Designe-se data para audiência prévia de conciliação. Cite-se/intimem-se, observadas as cautelas de praxe. CER-TIDAO - Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação do MM. Juiz designei audiência para realizar-se no dia 12/12/2007, às 14h30.Ceilândia - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 13h19..

DECISAO

Nº 4216-0/02 - Alimentos - A: S.R.B.D.F.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: W.R.B.-P.B.. Adv(s): DF007386 - Haroldo Schietti Assumpcao. DECISAO - Passando o menor a residir em companhia de seu genitor, ora alimentante, o auxílio alimentar deverá ser prestado "in natura".Em face do exposto, acolho o parecer ministerial e defiro o pleito de fl. 32, para exonerar o alimentante da obrigação em favor da beneficiária Sheron Ramos Barbosa de Frei5tas. I.Ceilândia - DF, segunda-feira, 22/10/2007 às 13h19..

CERTIDÃO

Nº 21902-5/05 - Execucao de Alimentos - A: P.R.S.D.M.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: P.R.S.D.M.e.o.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: F.D.M.D.S.-P.B.. Adv(s): (.) A: J.P.S.M.. Adv(s): (.) SENTENCA - Conforme se verifica à fl. 79, a dívida, objeto da presente execução, foi devidamente paga.Assim, com apoio no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo.Condenno o requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa.Publique-se, registre-se e intímim-se.Ceilândia - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 17h26..

Nº 15727-2/06 - Modificacao de Clausula - A: R.R.D.S.F.. Adv(s): DF0000000 - Defensoria Publica. A: R.R.D.S.F.e.o.. Adv(s): DF0000000 - Defensoria Publica. R: R.S.. Adv(s): GO022297 - Vera Lucia Vieira Caixeta. R: R.S.e.o.. Adv(s): GO022297 - Vera Lucia Vieira Caixeta. A: N.A.B.R.. Adv(s): (.) PARTE OBJETO (CRIAN-CA): I.S.B.R.. Adv(s): (.) PARTE OBJETO (CRIANCA): G.S.B.R.. Adv(s): (.) R: B.B.R.. Adv(s): (.) De ordem, à requerida quanto ao laudo e impugnação..

Nº 23735-8/06 - Investigacao de Paternidade - A: M.M.P.D.D.E.D.T.. Adv(s): (.). R: P.A.D.S.. Adv(s): PB011066 - Francinaldo Grangeiro Diniz. INTERESSADA: D.F.D.A.. Adv(s): (.). De ordem, ao requerido quanto a manifestação ministerial de fl. 86 verso..

Nº 28035-0/06 - Execucao de Alimentos - A: J.R.D.O.J.. Adv(s): DF015124 - Anandrea Freire de Lima. A: J.R.D.O.J.e.o.. Adv(s): DF015124 - Anandrea Freire de Lima. R: J.R.D.O.-P.B.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: L.K.R.D.M.. Adv(s): (.). De ordem, ao credor quanto a petição precedente..

Nº 21239-8/07 - Alvara - A: IARA FERREIRA CARDOSO DE ALMEIDA. Adv(s): DF019765 - Rafael Britto Funayama. A: IARA FERREIRA CARDOSO DE ALMEIDA e outros. Adv(s): DF019765 - Rafael Britto Funayama. R: NAO HA. Adv(s): (.). A: IAGO CARDOSO ALVES DE ALMEIDA. Adv(s): (.). À parte autora para que promova a retirada do alvará..

Nº 25691-7/07 - Alimentos - A: T.L.C.L.D.S.. Adv(s): DF014973 - Luciana Alessandra Pereira de Paiva. R: L.L.D.S.. Adv(s): (.). À réplica.. SENTENCA

Nº 20028-4/04 - Exoneracao de Alimentos - A: R.N.B.. Adv(s): DF018232 - Vittor Clemente Lara de Oliveira. R: L.R.B.. Adv(s): GO010913 - Gerson Miguel da Silva. Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos iniciais, resolvendo o mérito nos moldes do artigo 269, inciso I do Código de Processo Civil. Condeno o requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais) com fulcro no artigo 20, §4º do Código de Processo Civil. Suspendo, contudo, sua exigibilidade nos termos do artigo 12 da Lei 1.060/50, uma vez que lhe concedo as benesses da gratuidade judiciária..

Nº 12350-9/05 - Autorizacao Judicial - A: G.L.M.. Adv(s): DF018096 - Joao Climaco de Almeida Filho. R: N.H.. Adv(s): (.). SENTENCA - Em face do exposto, julgo extinto o presente feito, na forma do art. 267, inciso IV, do Código de Processo Civil. Sem custas e sem honorários.P.R.I.Ceilândia - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 16h26..

Nº 19850-2/06 - Interdicao - A: E.R.D.S.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: A.F.D.S.. Adv(s): (.). SENTENCA - Em face do exposto, nos termos dos arts. 1.767 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como arts. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, julgo procedentes os pedidos e decreto a interdição de Alessandra Fátima da Silva Manguieira. Nomeio a Sra. Eurides Regina da Silva Saraiva sua curadora, devendo representar a interdito em todos os atos da vida civil. Intime-se o curador nomeado, para que compareça em Cartório, a fim de assinar o termo de curatela após o registro desta sentença, nos termos do art. 93, parágrafo único da Lei N. 6.015/73. Inscreva-se a presente sentença no Registro de Pessoas Naturais (arts. 29, V, 92, 93, 107, parágrafo 1o, todos da Lei de Registros Públicos), publicando-se por três vezes, com intervalo de dez dias, no Diário da Justiça, observando-se as exigências contidas no art. 1.184, "in fine", do Código de Processo Civil. Oficie-se ao TRE, para os devidos fins.Sem custas e sem honorários.P.R.I.Ceilândia - DF, segunda-feira, 24/09/2007 às 17h34..

Nº 22867-3/06 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A: A.S.G.. Adv(s): DF555555 - Assistencia Judiciaria Unb. R: E.D.R.P.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. Ante o exposto, julgo improcedente o pedido inicial, resolvendo o mérito conforme o artigo 267, inciso I do Código de Processo Civil. Condeno a requerente ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) com fulcro no artigo 20, § 4º do Código de Processo Civil. Suspendo, contudo, sua exigibilidade nos termos do artigo 12 da Lei 1.060/50 eis que encontra-se amparada pela gratuidade judiciária.

Nº 25013-0/06 - Arrolamento - A: MONICA DA SILVA MAIA. Adv(s): DF023015 - Gilenio Ferreira Sudario Junior. R: AURELIANO MAIA, ESPOLIO DE - Parte Baixada. Adv(s): (.). R: AURELIANO MAIA, ESPOLIO DE - Parte Baixada e outros. Adv(s): (.). R: MARIA AMELIA DA SILVA, ESPOLIO DE - Parte Baixada. Adv(s): (.). SENTENCA - Cuida-se de pedido de sobrepartilha manejado por Mônica da Silva Maia, única herdeira de Maria Amélia da Silva, para levantamento de quantia referente a restituição de imposto de renda deixada por esta última.O saldo deixado pela falecida foi informado à fl. 84 dos autos.Tendo sido cumpridas as formalidades legais, inclusive comprovado o recolhimento do ITCD, ADJUDICO a favor de Mônica da Silva Maia, o saldo referente a Restituição de Imposto de Renda deixados por Maia Amélia da Silva, salvo erro, omissão ou prejuízos a terceiros e/ou a Fazenda Pública.Após o trânsito em julgado e a ciência à Fazenda Pública, expeça-se Alvará.Sem custas.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I.Ceilândia - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 17h02..

Nº 26424-0/07 - Execucao de Alimentos - A: V.H.S.. Adv(s): DF024483 - Luana Valerio Santana da Silva. R: M.J.E.D.S.-P.B.. Adv(s): (.). SENTENCA - Cuida-se de execução de alimentos entre as partes em epígrafe, sendo certo que às fls. 16/20, o executado comprovou o pagamento das quantias reclamadas. A parte exequente não se opôs ao pagamento, eis que ficou inerte ante a intimação para manifestar-se sobre a quitação.Assim, com apoio no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo.Condeno o requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) do valor da causa.Publique-se, registre-se e intímem-se.Ceilândia - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 13h50..

Nº 25965-2/07 - Exoneracao de Alimentos - A: F.D.S.B.. Adv(s): DF010305 - Francisco de Assis Santos Sousa. R: B.D.S.B.D.S.. Adv(s): (.). SENTENCA - Em face do exposto, julgo procedente o pedido para exonerar Francisco da Silva Bonifácio da obrigação de prestar alimentos a sua filha maior, Beatriz da Silva Bonifácio dos Santos. Em consequência, extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, Inciso I, do Código de Processo Civil.Oficie-se ao empregador do autor para a sustação dos descontos.Sem condenação em custas e honorários por não ter havido resistência à postulação inicial.Publique-se, registre-se e intímem-se.Ceilândia - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 16h10..

Nº 26020-2/07 - Divorcio Direto Litigioso - A: E.L.D.S.. Adv(s): DF010887 - Wilson Vieira Melo. R: N.N.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. SENTENCA - Cuida-se de Ação de Divórcio Direto Litigioso entre as partes em epígrafe.A parte autora pugnou pela desistência do processo à fl. 31, tendo a parte requerida apontado sua anuência à fl. 33. O representante do Ministério Público oficiou pelo acolhimento do pedido com a conseqüente extinção de processo sem julgamento do mérito.Ante o exposto, homologo o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o presente processo sem exame do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.Sem custas, por estar a parte sob o amparo da gratuidade judiciária.Ocorrendo o trânsito em julgado remetam-se ao arquivo com as devidas anotações e baixa.P. R. I.Ceilândia - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 15h49..

Nº 27979-0/07 - Guarda e Responsabilidade - A: L.D.D.S.. Adv(s): DF021804 - Victor Alves Martins. R: M.M.. Adv(s): (.). PARTE OBJETO (CRIANCA): M.Z.M.. Adv(s): (.). SENTENCA - Cuida-se de ação de guarda e responsabilidade do menor Marcos Zawdie Mesquita, ajuizada por Luciana Domingues de Souza em face de Marcelo Mesquita. Narra a autora em inicial que é mãe de Marcos sendo pai o réu; que por ocasião do divórcio, restou estipulada a guarda compartilhada do menor, e a obrigação da autora de prestar-lhe alimentos na proporção de 10% de seus vencimentos; que o menor morou com o pai por apenas um ano, e desde dezembro de 2006 vem residindo com a mãe. Requereu a formalização da guarda e responsabilidade e a determinação de exoneração dos descontos referentes à pensão.Regularmente citado (fl. 23), ficou o requerido inerte, havendo transcorrido in albis o prazo para resposta - certidão de fl. 24.A Curadoria de Família oficiou à fl. 24-verso.É o relatório. Decido.Procedo ao julgamento antecipado da lide, na forma do artigo 330, inciso II, do Código de Processo Civil.Não há como se considerar o direito de visitas como um direito indisponível. Assim é que, diversamente das questões relativas ao estado das pessoas, por exemplo, onde há um interesse público dominante, e onde de fato não há como se pretender a aplicação dos efeitos da revelia, a guarda de menores só interessa ao Estado na medida em que se fique resguardado os elevados interesses da criança e do adolescente. Deste modo, a obstar a pretensão da guarda a ser exercida pela mãe, haveria de ser produzida prova contundente acerca de sua inidoneidade para o exercício de um direito que, afinal, já lhe é deferido "ex vi legis", em razão dos atributos do pátrio poder.Ademais, o fato de se conceder a guarda e responsabilidade à mãe sequer induz a qualquer restrição ao pátrio poder do requerido. Antes, atende a um imperativo de bem estar da menor, que verá estabelecida, com segurança, sua situação, eis que, como costuma ocorrer em casos de guarda compartilhada (uma excelente idéia, mas que, como várias outras idéias movidas por boas intenções, não costuma funcionar bem na prática, como o presente caso bem ilustra), a indefinição acerca do referencial de lar e guardião vinham de certo modo causando confusão.A maior dilação probatória, in casu, além de se revelar desnecessária, poderia vir a ser até mesmo prejudicial ao direito da menor, pela manutenção da situação de incerteza a que está submetido.Lembre-se, por oportuno, que o instituto da guarda é precipuamente provisório, no sentido de que pode ser revisto a qualquer momento, no interesse do menor. Da mesma forma que, repita-se, podem os pais estipular livremente a quem caberá a guarda dos filhos, pode-se concluir que a não resistência importa na aquiescência do requerido ao pedido, ou no mínimo seu completo desinteresse pela questão. O direito indisponível de que trata o artigo 320, II, do CPC é aquele em que, como ensina Frederico Marques, "a vontade dos respectivos titulares sofre limitações que o direito objetivo impõe. Assim sendo, a inércia do réu não poderia provocar abdições ou renúncia, que nem mesmo de modo expresso lhe seria lícito fazer". Apenas exemplificando, pode-se facilmente perceber a diferença entre a questão relativa à guarda dos filhos e a tutela estatal especial conferida ao vínculo conjugal, no sentido de que nem mesmo havendo a confissão ou anuência expressa do réu, poderá ser declarada a anulação do matrimônio antecipadamente, sem a prévia e ampla dilação probatória.Repita-se: a concessão da guarda a um dos pais não retira ao outro qualquer dos direitos relativos ao pátrio poder, mas apenas define quem irá responsabilizar-se pela orientação principal da criação do filho, posto que a falta de convivência entre o casal impede que tal atividade seja exercida concomitantemente. Os direitos do pai que não exerce a guarda permanecem devidamente resguardados. Lembre-se que a guarda, in casu, é deferida à requerente em razão de seu pátrio poder, e não como medida protetiva dos menores.Em suma, não se vislumbra no pleito relativo a guarda de filhos menores o interesse público a determinar a indisponibilidade do direito. Neste sentido, a dilação probatória revela-se providência protelatória e desnecessária. Impende o conhecimento do pedido, com a devida prestação jurisdicional.Não há nos autos qualquer indício de que a preservação da menor sob a proteção materna seja algo passível de causar-lhe qualquer prejuízo. Ao revés, a lei - e mesmo a moral - defere aos pais a preferência para permanecer com o filho. A ausência de qualquer defesa pelo réu importa, se não na sua concordância tácita, no mínimo na inexistência de oposição verossímil ao pedido, ou seu pouco caso para com a questão. Em qualquer hipótese, revela-se no mínimo de prudência para com a necessidade de proteção à menor o acolhimento ao pedido.Assim é que julgo procedente o pedido formulado na inicial para, deferir à requerente Luciana Domingues de Souza a guarda e responsabilidade de seu filho Marcos Zawdie Mesquita. Via de consequência, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Sem custas e sem honorários.P.R.I.Ceilândia - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 16h45..

Nº 32633-5/07 - Homologacao de Acordo - A: A.F.M.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: A.F.M.e.o.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s): (.). A: J.D.D.S.. Adv(s): (.). A: R.D.S.M.B.. Adv(s): (.). A: A.S.D.A.. Adv(s): (.). SENTENCA - Em face do exposto, homologo por sen-

tença o acordo firmado na inicial, e declaro que Adriano Francisco Maia é filho de Adriano Damião da Silva, deferindo-se-lhe, por consequência, o direito ao uso do nome de família paterno, passando portanto a chamar-se Adriano Francisco Maia da Silva. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado para averbação, junto ao registro de nascimento do menor, da referência ao nome do pai e avós paternos, e alteração do nome, como acima determinado. Sem custas e sem honorários.P.R.I.Ceilândia - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h54..

Nº 34198-3/07 - Execucao de Alimentos - A: J.B.D.S.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: F.F.B.D.S.-P.B.. Adv(s): (.). SENTENCA - Conforme se verifica à fl. 28, a dívida, objeto da presente execução, foi devidamente paga.Assim, com apoio no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo.Sem custas e sem honorários.Publique-se, registre-se e intímem-se.Ceilândia - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 17h26..

Nº 35192-7/07 - Guarda e Responsabilidade - A: K.F.D.S.. Adv(s): DF786490 - Nucleo de Pratica Juridica Unieuro. R: M.F.D.S.. Adv(s): (.). PARTE OBJETO (CRIANCA): B.F.D.S.. Adv(s): (.). SENTENCA - Em face do exposto, homologo o acordo firmado pelas partes, para formalizar a guarda de Bruno Ferreira dos Santos junto à Sra. Kátia Ferreira dos Santos. Tome-se por termo o compromisso e expeça-se a certidão. Sem custas e sem honorários.P.R.I.Ceilândia - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h12..

Nº 35967-6/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: A.R.M.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: A.R.M.e.o.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s): (.). A: A.S.C.. Adv(s): (.). SENTENCA - Em face do exposto, julgo procedente o pedido e decreto a dissolução do vínculo conjugal, pela conversão em divórcio da separação judicial entre Anderson Rodrigues Moreira e Adriana Silva Costa. Transitada em julgado, averbe-se. Sem custas e sem honorários, posto tratar-se de processo necessário.P.R.I.Ceilândia - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 16h01..

Nº 36524-8/07 - Arrolamento - A: VANDERLEY PEREIRA DE ARAUJO. Adv(s): DF555555 - Assistencia Judiciaria Unb. A: VANDERLEY PEREIRA DE ARAUJO e outros. Adv(s): DF555555 - Assistencia Judiciaria Unb. R: AFONSO PEREIRA DE ARAUJO, ESPOLIO DE. Adv(s): (.). A: JOAO PEREIRA DE ARAUJO, ESPOLIO DE. Adv(s): (.). A: LIDIA CORDULA DE ARAUJO. Adv(s): (.). A: JOSE JESUS DE ARAUJO. Adv(s): (.). A: LUSETE PEREIRA DE SENA. Adv(s): (.). A: LOURDES PEREIRA DE ARAUJO. Adv(s): (.). SENTENCA - Trata-se de ação de inventário sob o rito de arrolamento ajuizada por Vanderley Pereira de Araújo e outros em face do espólio de Afonso Pereira de Araújo.Requerida a abertura do inventário, com a notícia do óbito, foi nomeado o inventariante, nos moldes legais, que cumpriu fielmente seu encargo, apresentando a declaração dos bens do acervo, seguida de seus valores e consequente partilha amigável.Foram quitados os impostos devidos nos autos. Posto que restaram cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGO, por sentença, para que surta os jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 02 - 05 destes autos, por apresentar-se juridicamente perfeita, e extingo o processo com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil.A salvo erro, omissões ou prejuízos a terceiros e/ou Fazenda Pública. Após o trânsito em julgado e a ciência à Fazenda Pública e esta não se opondo ao regular prosseguimento do feito, expeça-se o competente formal de partilha e/ou outras diligências necessárias.Sem custas.Oportunamente arquivem-se os autos.Publique-se, registre-se e intímem-se.Ceilândia - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h49..

Nº 37462-3/07 - Tutela - A: J.P.D.S.. Adv(s): DF018096 - Joao Climaco de Almeida Filho. A: J.P.D.S.e.o.. Adv(s): DF018096 - Joao Climaco de Almeida Filho. R: W.A.A.. Adv(s): (.). A: G.A.A.. Adv(s): (.). A: D.D.N.A.D.S.. Adv(s): (.). SENTENCA - Cuida-se de acordo de reconhecimento de paternidade "post mortem", firmado por Adriano Francisco Maia, representado por Rozely de Sales Maia, e pelo casal Antônio Severino da Silva e Jandeilza Damião da Silva, pais e sucessores hereditários de Adriano Damião da Silva. Alegaram os requerentes que Antônio e Jandeilza são pais de Adriano Damião da Silva, falecido em dezembro de 2002; que Adriano vivera maritalmente com Rozely, e desta união geraram Adriano Francisco Maia; que Antônio e Jandeilza reconhecem que Adriano Francisco Maia é filho de Adriano Damião da Silva; que o falecido não possuía outros filhos além de Adriano Francisco. Requereram a declaração da paternidade, e a alteração no nome do menor, para Adriano Francisco Maia da Silva. É o relatório. Decido.Embora seja previsto ordinariamente para o próprio pai, nada impede que a perfilhação se realize pelos sucessores daquele, com a anuência do próprio filho, devidamente representado. O acolhimento voluntário da criança na família paterna, em casos como o presente, faz prescindir a dilação probatória, ou mesmo ratificação perante o Juízo, eis que as assinaturas das partes na inicial revelam, de modo suficiente, a vontade manifesta das partes.Em face do exposto, homologo por sentença o acordo firmado na inicial, e declaro que Adriano Francisco Maia é filho de Adriano Damião da Silva, deferindo-se-lhe, por consequência, o direito ao uso do nome de família paterno, passando portanto a chamar-se Adriano Francisco Maia da Silva. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado para averbação, junto ao registro de nascimento do menor, da referência ao nome do pai e avós paternos, e alteração do nome, como acima determinado. Sem custas e sem honorários.P.R.I.Ceilândia - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h05..

Nº 37815-2/07 - Acordo de Alimentos - A: L.D.S.O.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: L.D.S.O.e.o.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s): (.). A: L.D.S.O.. Adv(s): (.). A: J.E.C.O.. Adv(s): (.). SENTENCA - Em face do exposto, homologo por sentença, para que surta seus jurídicos efeitos, o acordo firmado na inicial, e declaro extinto o presente feito, na forma do art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil. Oficie-se para os descontos.Sem custas e sem honorários.P.R.I.Ceilândia - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 16h03..



Nº 37988-7/07 - Conversao Em Divorcio Consensual - A: A.R.D.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. A: A.R.D.e.o.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: N.H.. Adv(s): (.). A: M.O.F.B.. Adv(s): (.). SENTENCA - Em face do exposto, julgo procedente o pedido e decreto a dissolução do vínculo conjugal, pela conversão em divórcio da separação judicial entre Allan Rodrigues Damaceno e Maria Onemes Fonseca Barros. Transitada em julgado, averbe-se. Sem custas e sem honorários, posto tratar-se de processo necessário.P.R.I.Ceilândia - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 15h59..
Nº 39525-9/07 - Oferta de Alimentos - A: R.D.C.E.S.. Adv(s): DF0008079 - Jose Carlos Alves da Silva. R: S.M.E.S.. Adv(s): (.). R: S.M.E.S.e.o.. Adv(s): (.). R: V.O.M.E.S.. Adv(s): (.). Defiro a gratuidade de justiça requerida. Posto isto, arbitro a pensão devida pelo requerente em favor das requeridas no importe equivalente a 30% (trinta por cento) dos rendimentos brutos percebidos pelo alimentante, abatidos os descontos compulsórios, mediante desconto em folha e depósito na conta bancária em nome da mãe dos menores e/ou entregue-lhe diretamente, mediante recibo. No mais, designo audiência de Conciliação, instrução e julgamento para o dia 12/02/2008, às 14:15H. Cite-se a parte ré, intimando-a desta decisão e para que compareça à audiência designada..

SENTENÇA

Nº 18381-0/05 - Investigacao de Paternidade - A: V.K.S.D.A.. Adv(s): Defensoria Publica do Distrito Federal. R: V.D.P.M.J.. Adv(s): (.). Em face do exposto, julgo procedente o pedido contido na inicial, para declarar que Victor Kauan Siqueira de Araujo é filho de Vicente de Paula Moraes Junior, conferindo ao filho, por consequência, o direito de uso do nome de família paterno, passando desta forma a chamar-se Victor Kauan Siqueira de Araujo Moraes. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado para averbação, junto ao registro civil do nascimento do autor, do seu novo nome e das referências aos nomes do pai e avós paternos..
Nº 24615-5/06 - Investigacao de Paternidade - A: A.P.D.L.. Adv(s): DF010094 - Carlos Alberto Farias Costa. R: A.A.D.O.. Adv(s): DF010094 - Carlos Alberto Farias Costa. De ordem, ao requerido quanto ao laudo de fls. 47/49..

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Juiz de Direito: Dr. CARLOS FREDERICO MAROJA DE MEDEIROS
Ação: INTERDIÇÃO Nº: 2007.03.1.034756-5
Requerente: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
Interditado(a): ROSA LIMA DA SILVA
FINALIDADE: FAZER SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por Sentença foi decretada a interdição de ROSA LIMA DA SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 22.563.337-1 SSP/SP, filha de MARIA JOVINA DE JESUS, residente na QNP 32, Conj. R, casa 11 - Ceilândia/DF, sendo-lhe nomeado curador FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. Ceilândia, 20 de setembro de 2007. Subscrito e assinado pelo Diretor de Secretaria.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Juiz de Direito: Dr. CARLOS FREDERICO MAROJA DE MEDEIROS
Ação: INTERDIÇÃO Nº: 2007.03.1.034926-5
Requerente: JOÃO MEDEIROS DE SOUZA
Interditado(a): RAQUEL ALVES DE MEDEIROS
FINALIDADE: FAZER SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por Sentença foi decretada a interdição de RAQUEL ALVES DE MEDEIROS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 249.549-5 SSP/PB, filha de RITA NUNES DE MEDEIROS, residente na QNM 26, Conj. A, casa 09 - Ceilândia/DF (377 1906), sendo-lhe nomeado curador JOÃO MEDEIROS DE SOUZA. Limites da curadoria: plena. Ceilândia, 13 de novembro de 2007. Subscrito e assinado pelo Diretor de Secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO

Juiz de Direito: Dr. CARLOS FREDERICO MAROJA DE MEDEIROS
Ação: Investigação de Paternidade Nº: 2007.03.1.05760-8
Requerente: MPDFT
Requerido(a): GUIOMAR SOUSA DA SILVA
FINALIDADE: Citação de GUIOMAR SOUSA DA SILVA, brasileiro, vendedor.
Prazo para contestação: 15 (quinze) dias. Fica advertido que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora. Ceilândia, 18 de setembro de 2007. Subscrito e assinado pelo Diretor de Secretaria.
Sede do Juízo: QNM 11, Área Especial N. 01, sala 202, Ed. Fórum, Ceilândia-DF.
Prazo para conhecimento: 20 dias.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Juiz de Direito: Dr. CARLOS FREDERICO MAROJA DE MEDEIROS
Ação: INTERDIÇÃO Nº: 2006.03.1.015300-3
Requerente: ANTONIO ZACARIAS DE FRANÇA
Interditado(a): ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA FRANÇA
FINALIDADE: FAZER SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por Sentença foi decretada a interdição de ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA

FRANÇA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.599.462 SSP/DF, filho de ANTONIO ZACARIAS DE FRANÇA e FRANCISCA PE-REIRA DE SOUSA FRANÇA, residente na Chácara da Felicidade, nº 150, Conj. 03, casa 01 - Ceilândia/DF, sendo-lhe nomeado curador ANTONIO ZACARIAS DE FRANÇA. Limites da curadoria: plena. Ceilândia, 13 de novembro de 2007. Subscrito e assinado pelo Diretor de Secretaria.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

Juiz de Direito: Dr. CARLOS FREDERICO MAROJA DE MEDEIROS
Ação: INTERDIÇÃO Nº: 2007.03.1.036965-2
Requerente: ANTONIO HELIO MARTINS
Interditado(a): NIVALDO PEREIRA MARTINS
FINALIDADE: FAZER SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por Sentença foi decretada a interdição de NIVALDO PEREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2.094.750 SSP/DF, filho de AN-TONIO HELIO MARTINS e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA, residente na QNN 19, Conj. J, casa 34 - Ceilândia/DF, sendo-lhe nomeado curador ANTONIO HÉLIO MARTINS. Limites da curadoria: PLENA. Ceilândia, 13 de novembro de 2007. Subscrito e assinado pelo Diretor de Secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO

Juiz de Direito: Dr. CARLOS FREDERICO MAROJA DE MEDEIROS
Ação: Exoneração de Alimentos, Nº: 2007.03.1.039132-8
Requerente: XISTO MENDES DA SILVA
Requerido(a): VITOR DE SOUZA MENDES
FINALIDADE: Citação de VITOR DE SOUZA MENDES, brasileiro, solteiro,
Prazo para contestação: 15 (quinze) dias. Fica advertido que não sendo contestada a presente ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora. Ceilândia, 18 de setembro de 2007. Subscrito e assinado pelo Diretor de Secretaria.
Sede do Juízo: QNM 11, Área Especial N. 01, sala 202, Ed. Fórum, Ceilândia-DF.
Prazo para conhecimento: 20 dias.

1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Lavinia Tupy Vieira Fonseca
Diretora de Secretaria:Cristiani Vianna Queiroz Reis

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDAO

Nº 9736-5/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s): (.). R: NEILTON AMORIM FERREIRA. Adv(s): DF013642 - Leoncio Jesiel Santos Motta. Dê-se vista à Defesa para que apresente as alegações finais.

2º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Gilmar Rodrigues da Silva
Juiz de Direito Substituto:Wagno Antonio de Souza
Diretor de Secretaria:Itamar Souza Silva

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DIVERSOS

Nº 3012-3/06 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: SEVERINO JOSE FERREIRA. Adv(s): PB010404 - Carlos Augusto de Souza. De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara, designo o dia 29/05/2008, às 15h para audiência de instrução. Ceilândia - DF, 14/11/2007. ITAMAR SOUZA SILVA, Diretor de Se-cretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Gilmar Rodrigues da Silva
Juiz de Direito Substituto:Wagno Antonio de Souza
Diretor de Secretaria:Itamar Souza Silva

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
SENTENÇA

Nº 1320-0/06 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.). R: MARCOS ANTONIO GOMES DE MELO. Adv(s): DF023807 - Zenon de Oliveira Moura. OPERO A DESCLASSIFICAÇÃO do crime imputado ao acusado na denúncia, para o delito, em tese, de lesões corporais de natureza leve, e determino, em consequência, a redistribuição do feito para uma das Varas dos Juizados Especiais Criminais desta Circunscrição Judiciária. Ceilândia - DF, 14/11/2007. WAGNO ANTONIO DE SOUZA Juiz de direito Substituto.

CONTADORIA-PARTIDORIA-DISTRIBUIÇÃO DE CEILÂNDIA

Juiz Distrib. Pleno: Dr. FLAVIO FERNANDO ALMEIDA DA FON-SECA
Juiz Subst.: Dr. NAO DETERMINADO
Representante do MP : Dr. DENIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA
Diretor(a) do Serviço de Distribuição: ALESSANDRO DE OLIVEI-RA POVOA
Circunscrição : Ceilândia

Distribuição : 2007.03.1.040303-5 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1319 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Vara : 201 - PRIMEIRA VARA CIVEL DA CEILANDIA
Autor : JOSE NAUCIDE DE SOUSA
Advogado : DF011774 - FRANCISCO FELIX RIBEIRO

Distribuição : 2007.03.1.040250-6 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1173 - BUSCA E APREENSAO (COISA)
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DA CEILANDIA
Autor : BANCO SAFRA SA
Advogado : DF025474 - VIVIANE RIEDO MONTEBELLO CASTELLO UCHO

Distribuição : 2007.03.1.040297-3 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1447 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DA CEILANDIA
Exequente : INSTITUTO MAUA DE PESQUISA E EDUCA-CAO LTDA
Advogado : DF018609 - JOBERVAL MIQUETT DUARTE DA SILVA

Distribuição : 2007.03.1.040304-3 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1319 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DA CEILANDIA
Autor : MARCELO TONIAZZO LISSA
Advogado : DF011774 - FRANCISCO FELIX RIBEIRO

Distribuição : 2007.03.1.040337-3 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1201 - COBRANCA
Vara : 202 - SEGUNDA VARA CIVEL DA CEILANDIA
Requerente : RESSARCE ASSESSORIA EMPRESARIAL E COBRANCAS LTDA
Advogado : DF023077 - LARISSA TRINDADE COSTA DE PAULA

Distribuição : 2007.03.1.040319-7 Por Prevenção
Data : 13/11/2007
Feito : 1634 - LIBERDADE PROVISORIA
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CEI-LANDIA
Requerente : EDILSON LIMA SANTOS
Advogado : DF016682 - FRANCISCO FERREIRA DE FARIAS

Distribuição : 2007.03.1.040241-8 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1571 - INQUERITO
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CEILANDIA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.040251-4 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CEILANDIA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.040315-6 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CEILANDIA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.040316-4 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1518 - FLAGRANTE (PRESO)
Vara : 301 - PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CEILANDIA
Autor : JUSTICA PUBLICA
Advogado : DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

Distribuição : 2007.03.1.040234-6 Por Prevenção
Data : 13/11/2007
Feito : 1234 - CONVERSÃO EM DIVORCIO CONSENSUAL
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : D.J.D.C.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040324-4 Por Prevenção
Data : 13/11/2007
Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Exequente : E.L.D.O.
Advogado : DF555555 - ASSISTENCIA JUDICIARIA UNB

Distribuição : 2007.03.1.040331-6 Por Prevenção
Data : 13/11/2007
Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Exequente : I.D.S.F.
Advogado : DF666666 - ASSISTENCIA JUDICIARIA CEUB

Distribuição : 2007.03.1.040215-3 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1776 - REGULAMENTACAO DE VISITA
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : D.F.D.P.O.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040217-8 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Exequente : F.C.G.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040228-2 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : C.E.S.L.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040231-3 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : L.S.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040233-8 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : R.D.S.P.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040254-7 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1056 - ALVARA
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : JORDILENE DOS SANTOS MACIEL
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040262-7 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : L.G.A.C.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040268-4 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1592 - INTERDICA0
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : J.A.D.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040269-2 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1015 - ACORDO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : K.A.S.D.O.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040270-7 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Exequente : A.C.D.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040272-3 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : A.A.D.C.G.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040276-4 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : T.S.D.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040277-2 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : G.D.S.F.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040309-2 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1056 - ALVARA
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : MARIA DE FATIMA DA SILVA
Advogado : DF010305 - FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA

Distribuição : 2007.03.1.040314-8 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1604 - INVENTARIO
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

REQUEREN-TE : SONIA MARIA SOARES BORBA
Advogado : DF024708 - INGRID ARNAUT

Distribuição : 2007.03.1.040321-0 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1471 - EXIBICAO DE DOCUMENTOS
Vara : 401 - PRIMEIRA VARA DE FAMILIA ORFAO SUC. DE CEILANDIA

Requerente : W.T.P.
Advogado : DF555555 - ASSISTENCIA JUDICIARIA UNB

Distribuição : 2007.03.1.040219-4 Por Prevenção
Data : 13/11/2007
Feito : 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Exequente : A.M.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040326-9 Por Prevenção
Data : 13/11/2007
Feito : 1234 - CONVERS0 EM DIVORCIO CONSENSUAL
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : F.M.D.S.
Advogado : DF014710 - SINVALINO MARIANO DA SILVA

Distribuição : 2007.03.1.040214-5 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1905 - SEPARACAO DE CORPOS
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : M.L.R.D.A.
Advogado : DF005493 - LIONIDES GONCALVES DE SOUZA

Distribuição : 2007.03.1.040220-9 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1604 - INVENTARIO
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

REQUERENTE : KELI APARECIDA ALVES DE SENA
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040222-5 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : M.E.A.T.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040229-9 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : A.L.L.D.L.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040235-4 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 8111 - RECONHECIMENTO DE UNIAO ES-TAVEL POS MORTE
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : A.H.M.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040244-2 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1971 - TUTELA
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : A.F.C.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040255-5 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 8146 - ACORDO DE GUARDA
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : D.P.F.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040256-3 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1607 - INVESTIGACAO DE PATERNIDADE
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : J.L.R.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040267-6 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : G.T.L.B.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040275-6 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1592 - INTERDICA0
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : C.E.P.D.M.A.D.S.
Advogado : DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição : 2007.03.1.040307-6 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1348 - DIVORCIO CONSENSUAL
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : S.D.S.M.E.O.
Advogado : DF021570 - LUCIANO CHAVES PEREIRA

Distribuição : 2007.03.1.040320-3 Aleatória
Data : 13/11/2007
Feito : 1054 - ALIMENTOS
Vara : 402 - SEGUNDA VARA FAM ORF SUCES-SOES CEILANDIA

Requerente : T.F.M.B.
Advogado : DF555555 - ASSISTENCIA JUDICIARIA UNB



Distribuição	: 2007.03.1.040223-3 Por Prevenção
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Exequente	: A.C.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040225-8 Por Prevenção
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Exequente	: S.M.C.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040281-0 Por Prevenção
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1466 - EXECUCAO DE ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Exequente	: T.H.L.S.
Advogado	: DF025837 - MARIA DE JESUS MELO DA SILVA RAMOS
Distribuição	: 2007.03.1.040221-7 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 8111 - RECONHECIMENTO DE UNIAO ES-TAVEL POS MORTE
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: J.J.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040226-6 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: A.P.G.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040258-8 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 2011 - DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: I.F.D.S.L.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040259-6 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1776 - REGULAMENTACAO DE VISITA
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: J.R.D.V.R.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040261-9 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: M.H.G.D.O.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040263-5 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1351 - DIVORCIO DIRETO LITIGIOSO
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: M.D.B.F.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040265-0 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: J.D.A.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL

Distribuição	: 2007.03.1.040266-8 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: P.H.G.D.S.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040271-5 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: I.R.L.B.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040274-8 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: J.D.L.L.
Advogado	: DF123456 - DEFENSORIA PUBLICA DO DIS-TRITO FEDERAL
Distribuição	: 2007.03.1.040293-2 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1851 - REVISAO DE ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: J.V.D.P.
Advogado	: DF008079 - JOSE CARLOS ALVES DA SILVA
Distribuição	: 2007.03.1.040318-9 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1054 - ALIMENTOS
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: C.A.S.G.
Advogado	: DF555555 - ASSISTENCIA JUDICIARIA UNB
Distribuição	: 2007.03.1.040322-8 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1354 - DIVORCIO LITIGIOSO
Vara	: 403 - TERCEIRA VARA DE FAM ORF SU-CESSOES DE CEILANDIA
Requerente	: M.B.D.G.D.
Advogado	: DF555555 - ASSISTENCIA JUDICIARIA UNB
Distribuição	: 2007.03.1.040237-9 Por Prevenção
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE CEILANDIA
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.040238-7 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 1571 - INQUERITO
Vara	: 1301 - PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE CEILANDIA
Autor	: JUSTICA PUBLICA
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO
Distribuição	: 2007.03.1.040298-0 Aleatória
Data	: 13/11/2007
Feito	: 2019 - TERMO CIRCUNSTANCIADO
Vara	: 1302 - SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CRI-MINAL DE CEILANDIA
Autor do Fato	: EM APURACAO
Advogado	: DF999999 - SEM INFORMACAO DE ADVOGADO

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Ana Maria Ferreira da Silva
Diretor de Secretaria:Josias D'olival Junior
Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDAO

Nº 2807-5/05 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A CFI. Adv(s).: DF020474 - Marcelo Michel de Assis Magalhaes. R: RENAN DE JESUS ALVES. Adv(s).: (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 30 (trinta) dias em face da petição, de fl.145Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h46..JO-SIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 5720-2/05 - Revisional - A: DIONESIA CONCEICAO DE CAR-VALHO. Adv(s).: Defensoria Publica do Distrito Federal. R: BANCO PANAMERICANO SA. Adv(s).: DF018543 - Bruno Marques, DF020667 - Luciano Medeiros Crivellente. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte RÉ intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 205_____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ _____104,85_____. Paranoá - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 14h09..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.
Nº 6122-8/05 - Acao Cautelar - A: COMERCIAL DESTRO LTDA. Adv(s).: DF019626 - Paulo Cesar Frenhan. R: DM LEAO MINI-MERCADO - ME. Adv(s).: DF013834 - Paulo Sergio Hilario Vaz. CERTIDÃOCertifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) para tomar ciência acerca da devolução dos autos para o Cartório pela 2ª instância, requerendo o que for de direito.Paranoá - DF, quarta-feira, 14/11/2007 às 14h37..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.
Nº 4-0/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s).: DF003612 - Marilza Costa Loiola, DF017807 - Heloisa Helena de Moraes, DF017807 - Heloisa Helena de Moraes, DF017807 - Heloisa Helena de Moraes. R: ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s).: (.). Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça lançada à fl. 212.Paranoá - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 10h01..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.
Nº 783-0/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s).: DF021635 - Sidney Evandro Amaral Araujo. R: RAIMUNDO BRAZ DA SILVA. Adv(s).: (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça lançada à fl. 154Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h26..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.
Nº 1909-0/06 - Nunciacao de Obra Nova - A: ROSA MARIA VIANA. Adv(s).: DF012250 - Claudismar Zupiroli. R: JOSE AN-CHIELA TAVARES LEITE. Adv(s).: DF004816 - Ivo Gonzaga, DF015773 - Alexandre Magalhaes de Mesquita. Por força da Portaria GC nº 211, de 2 de outubro de 2007, DESAPENSEI os autos do Agravo de Instrumento nº 3936-0/06, trasladando para os autos prin-cipais a decisão que o resolveu, a petição de resposta e a certidão do trânsito em julgado. (A petição de agravo encontra-se às fls. 124/135).Paranoá-DF, Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h27.JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de SecretariaCERTIDÃO Por força da Portaria GC nº 211, de 2 de outubro de 2007, ficam as PARTES interessadas intimadas para, no prazo de 48 horas, retirar as peças juntadas nos autos do Agravo de Instrumento nº 3936-0/06. Decorrido o prazo sem manifestação, os documentos serão destruí-dos.Paranoá-DF, Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h27..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.
Nº 2014-8/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO PANA-MERICANO SA. Adv(s).: SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: MA-RIA ROSA CARDOSO SILVA. Adv(s).: (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 30 (trinta) dias em face da petição de fl.79Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 16h06..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.
Nº 2039-8/06 - Reintegracao de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Adv(s).: DF014718 - Pa-trícia Henrique Amaro. R: JANUARIO ANDRADE DA SILVA. Adv(s).: (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 30 (trinta) dias em face da petição de fl.105Paranoá - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 18h04..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.
Nº 3429-7/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s).: DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: MONICA VIEIRA LIS-BOA. Adv(s).: (.). CERTIDÃO: "Com esteio na Portaria n.º 02/2002, deste Juízo, aguarde-se, em cartório, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a manifestação da parte Autora sobre a decisão/despacho/certidão retro. Transcorrido em branco este prazo, INTIME-SE-A PESSOALMEN-TE para que dê prosseguimento ao feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de EXTINÇÃO (ART. 267, III e § 1.º, do CPC).Paranoá - DF, sexta-feira, 28/09/2007 às 16h07..".
Nº 3945-4/06 - Execuciao - A: COMERCIAL DESTRO LTDA. Adv(s).: DF019626 - Paulo Cesar Frenhan. R: ACOUGUE E SA-COLAO UNAI LTDA. Adv(s).: (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para se manifestar acer-ca da certidão do Sr. Oficial de Justiça lançada à fl. 168.Paranoá - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 10h21..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDi-rector de Secretaria.
Nº 4319-9/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s).: DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: MARIA RUTH DE MATOS. Adv(s).: (.). CER-TIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _86_____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ _____25,53_____. Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 13h56..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 4420-8/06 - Reintegracao de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Adv(s.): DF084314 - Jose Martins. R: JOAO TEOTONIO DA SILVA FILHO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 30 (trinta) dias em face da petição de fl.98Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h57..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 5471-5/06 - Deposito - A: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Adv(s.): DF002057 - Paulo Joaquim de Araujo. R: MAXLAV LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 20 (trinta) dias em face da petição de fl.120Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 17h25..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 6157-2/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): DF020520 - Gabriela Macedo Ribeiro e Outros. R: CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _81____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 56,55_____. Paranoá - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 18h15..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 6349-8/06 - Cobranca - A: ASSOCIACAO MORAD. COND.VILLE DE MONTAIGNE-AMORVILLE. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres. R: REGINALDO DE SOUZA ANDRADE. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _127____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 9,24_____. Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 13h47..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 210-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL. Adv(s.): DF21537A - Degmar Augusto da Silva. R: EMIVAL PEREIRA LOPES. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 30 (trinta) dias em face da petição de fl.116.Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 14h54..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 254-3/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA S/A. Adv(s.): DF023358 - Karina Melo Saraiva. R: LUIZ CARLOS DOS SANTOS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 30 (trinta) dias em face da petição de fl.70Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 14h58..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 363-4/07 - Reintegracao de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: CARLOS GUIOMAR MORENO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 30 (trinta) dias em face da petição de fl. 74. Paranoá - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 15h50..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 759-8/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: FRANCISCO GOMES DE LIMA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça lançada à fl. 69Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h18..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 1257-7/07 - Monitoria - A: CEREALISTA TETA LTDA. Adv(s.): DF021275 - Valdir de Castro Miranda. R: JOSE AFONSO DE CARVALHO MELO. Adv(s.): DF018096 - Joao Climaco de Almeida Filho. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, ficam as partes AUTORA e RÉ intimadas para se manifestar acerca das contas de fls. _92/93____, respectivamente, e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 16,43____ cada uma. Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 16h27..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 1259-3/07 - Monitoria - A: CEREALISTA TETA LTDA. Adv(s.): DF021275 - Valdir de Castro Miranda. R: MARILENE MONTEIRO DE CARVALHO. Adv(s.): DF018096 - Joao Climaco de Almeida Filho. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, ficam as partes AUTORA e RÉ intimadas para se manifestar acerca das contas de fls. _74/75____, respectivamente, e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 12,17____ cada uma. Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 16h39..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 2094-0/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A CFI. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: ALEXSANDRO RICARTI DE MATOS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 30 (trinta) dias em face da petição de fl.Paranoá - DF, terça-feira, 06/11/2007 às 15h47..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 2097-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A CFI. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: ZILDETE SOARES DE ALMEIDA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para se manifestar acerca da certidão do Sr. Oficial de Justiça lançada à fl. 53Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 14h20..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 2425-3/07 - Rescisao de Contrato - A: CONDOMINIO PRIVE RESIDENCIAL LA FONT. Adv(s.): DF016980 - Fabio Henrique Binicheski. R: ANDRE JOHNNY ARAUJO FERREIRA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 67____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 7,19_____. Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 13h17..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3470-3/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: ELTON LUIZ DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 47____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h46..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3473-6/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: DUCILENE DA CONCEICAO CARDOSO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _48____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h38..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3477-7/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: ADEILTON DA SILVA TEIXEIRA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _56____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 15,09_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h56..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3478-5/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: SEBASTIAO BARREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _49____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h34..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3479-3/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: SUELI CANDIDO DE BARROS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _53____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 15,09..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3480-8/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: MARIA CLEGINA SOUSA LOPES. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _51____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 15,09_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h24..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3482-4/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: RAIMUNDA NONATA ROCHA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _47____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h18..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3485-7/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 48____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h06..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3486-5/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 48____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h52..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3487-3/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: RAFAEL REINALDO GOMES. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 53____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 15,09..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3488-0/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: ROSE ROCHA RODRIGUES. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 49____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h12..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3489-8/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: JOAO PEREIRA AMARAL. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 47____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h02..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3492-9/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: FREDERICO LEONARDO DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl.47____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 15h58..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3497-8/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: OSMAN LEANDRO FILHO CARDOSO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 52____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 17h02..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3498-6/07 - Monitoria - A: BF PRODUTOS OTICOS LTDA. Adv(s.): DF022425 - Fernando Sucupira Moreno. R: JANAINA LEITE ARAUJO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _56____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 5,85_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h57..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 3849-9/07 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: JUNIOR RODRIGUES DA SILVA. Adv(s.): DF016980 - Fabio Henrique Binicheski. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para se manifestar acerca do(s) AR(s) devolvido(s) sem cumprimento de fl(s), 65/66.Paranoá - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h50..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 4344-5/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Adv(s.): DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: MARIA DILZA GOMES DA SILVA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de dezembro de 2002, deste Juízo, fica(m) a(s) parte(s) AUTORA(s) intimada(s) para tomar ciência da suspensão do processo por 30 (trinta) dias em face da petição de fl.59Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h49..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 4440-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SUDAMERIS BRASIL SA. Adv(s.): DF01709A - Aluizio Ney de Magalhaes Ayres. R: DEMERVAL SOUSA DE CARVALHO. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. 58____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 8,51_____. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h38..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 5606-9/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU S.A.. Adv(s.): DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito. R: RENATA BARBOSA. Adv(s.): (.). CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte AUTORA intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _48____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 10,16_____. Paranoá - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 18h34..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 6201-8/07 - Obrigacao de Fazer - A: TIAGO PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF011943 - Joaquim Moura Pimenta. R: SETEC-SOCIEDADE DE ENSINO,TECNOLOGIA, EDUCACAO E CULTURA. Adv(s.): DF022569 - Maria Claudinea Sobrinho, PRO34555 - Natan Schwartzman. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte RÉ intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _86____ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 4,63_____. Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 14h12..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

DESPACHO

Nº 4176-2/02 - Execucao de Sentenca - A: AMORVILLE. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres. R: PEDRO CASSIMIRO DE SOUZA. Adv(s.): DF003983 - Humberto Pires. R: FRANCISCO DA ROCHA CRAVO. Adv(s.): DF017361 - Joao Jacques Monteiro Montandon Borges. DESPACHO - Sensível às peculiaridades do caso, DEFIRO o sobrestamento do feito até 15-11-2009.Decorrido o prazo, intime-se a parte Autora para informar quanto ao cumprimento do acordo. Intime-se.Paranoá - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 10h26.FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVAJuiz de Direito Substituto.

Nº 4273-9/03 - Revisional - A: JOSE LUIS FINTELMAN. Adv(s.): DF016444 - Wilian Flor da Silva. R: BANCO ITAU SA - Parte Baixada. Adv(s.): DF018711 - Renato Francisco Xavier. DESPACHO - Intime-se a parte Ré para esclarecer a razão pela qual incluiu nas linhas "1"e "6" da planilha de cálculos juntada à fl. 357 a cobrança cumulada de comissão de permanência e juros moratórios. Paranoá - DF, terça-feira, 30/10/2007 às 19h21..

Nº 4941-0/03 - Execucao de Titulo Extrajudicial - A: MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GAS COMBUSTIVEL LTDA. Adv(s.): DF014974 - Maria Cristina da Costa Fonseca, DF017836 - Aristides Feliciano Junior. R: GERSON BARBOSA ME. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime-se o Credor para esclarecer, objetivamente, o ato processual que requer seja praticado. Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 19h53.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuiza de Direito.



Nº 4759-7/05 - Despejo Por Falta de Pagamento - A: MARIA DEL CONSUÉLO MARINA MIRANDA DE RIBEIRO. Adv(s.): DF011473 - Mauro Ribeiro Miranda. R: MARISTELA DAHER. Adv(s.): (.). DESPACHO - Intime-se o Credor para indicar o valor atualizado da dívida. Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 20h10.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 1120-5/06 - Execucão Por Quantia Certa - A: CLEONE PEREIRA DA COSTA. Adv(s.): DF012463 - Edvaldo Borges de Araújo. R: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. DESPACHO - Intime-se o Exequente para esclarecer se a Empresa Executada foi absorvida pelo Banco Itaucred Financiamentos. Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 13h37.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 2760-8/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: SHIRLEY FRANCISCA SANTANA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Indefiro o pedido de fl. 97, uma vez que no endereço declinado, conforme atesta a certidão de fl.78, já foi realizada diligência que não logrou qualquer êxito.À parte Autora para que promova o regular andamento do feito.Intime-se.Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 12h45.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 3374-3/06 - Cobranca - A: AMORVILLE ASSOC MORADORES DO COND VILLE DE MONTAGNE. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres. R: LUIZ OTAVIO DE FREITAS QUEIROZ. Adv(s.): DF014029 - Neiva Teresinha Holz. DESPACHO - Converto em penhora o bloqueio dos valores efetuados nas contas bancárias do Executado, no valor de R\$ 1.747,26 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).Nesta data realizei a transferência do total bloqueado para uma conta judicial vinculada a estes autos.O Executado fica intimado, desde já, de que terá o prazo de 15(quinze) dias para oferecer sua Impugnação (art. 475-J, §1º c/c art.1.102-C, todos do CPC). Intime-se.Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 10h35.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 4796-4/06 - Cobranca - A: ASSOC.MORADORES COND.VILLE DE MONTAIGNE-AMORVILLE. Adv(s.): DF004257 - Israel Pinheiro Torres. R: FERNANDO M VASCONCELOS - Parte Baixada. Adv(s.): DF011808 - Celso Eduardo Santos Pedroso. DESPACHO - Em prestígio aos princípios da Celeridade e Economia Processual, intime-se o Credor para esclarecer se possui interesse na utilização do sistema de penhora on line BACENJUD2.Intime-se.Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 16h16.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 4895-9/06 - Indenizacão - A: EDIMAR JESUS CHAVES DOS SANTOS. Adv(s.): DF012329 - Gladstom de Lima Donola. R: BANCO ITAU S/A. Adv(s.): DF015553 - Osmar Mendes Paixão Cortes. DESPACHO - Intime-se o Credor para promover o andamento do feito. Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 20h12.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 8772-6/06 - Alienação Judicial - A: INEZ MARGARETH DIAS MOTTA. Adv(s.): DF006598 - Regina Celia Silva Moreira. R: VICTOR ANGELO DA SILVA MOTTA. Adv(s.): DF004830 - Oliveira Belchior Ribeiro. DESPACHO - Diante da concordância manifestada pelo expert, intime-se a parte Autora para efetuar a primeira parcela dos honorários periciais no prazo de 5(cinco) dias. Paranoá - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 10h56.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 199-0/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BV FINANCEIRA S/A CFI. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaró. R: WELTON XAVIER RODRIGUES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Impossível o deferimento de nova suspensão do processo quando se nota que o prazo máximo para efetivação da citação já se encontra encerrado (art. 219, 3º, do CPC). Em razão disso, INDEFIRO o pedido de fl. 59.À parte Autora para que promova o andamento do feito com a citação do Réu, ou requiera a alteração do procedimento em que seja admitida outra espécie de citação. Prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção (art. 267, IV, do CPC).Intime-se. Paranoá - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 14h19.FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVAJuiz de Direito Substituto.

Nº 202-9/07 - Depósito - A: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMANO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: OSMAR NATAL DE MAGALHAES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Em consonância com reiterados Acórdãos do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, somente em casos excepcionais, quando comprovado nos autos que restaram infrutíferos os esforços da parte Autora (diligências junto aos Cartórios e Detran), admite-se a requisição de informações relativas ao endereço e à existência de bens da parte Ré, hipótese diversa da analisada.Indefiro, portanto, o pedido de expedição de ofício(s) à(s) entidade(s) indicada(s).À parte Autora, para que promova o andamento do feito. Intime-se. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 10h45.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 551-9/07 - Reintegracao de Posse - A: JOAO MEIRELES DE OLIVEIRA. Adv(s.): GO023876 - Luiz Antonio Demarcki Oliveira. R: ROBERTO CARLOS PALUDO. Adv(s.): DF004946 - Benedito Jose Barreto Fonseca. DESPACHO - Às partes, sobre a manifestação apresentada pelo il. perito. Intimem-se.Paranoá - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 15h58.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 749-3/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: EDVALDO SOUZA BRITO. Adv(s.): DF008999 - Edvaldo Souza Brito. R: MECIA FELISBINA DA COSTA NETA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Tendo em vista o teor da promoção retro, REVOGO a determinação de fl. 32 e determino que o Exequente seja intimado para indicar o atual domicílio do Executado. Intime-se. Paranoá - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 14h28..

Nº 991-5/07 - Despejo - A: JOAO ONESIANO DO VALE e outros. Adv(s.): DF016980 - Fabio Henrique Binicheski. R: WILMAN NEPOMUCENO DA SILVA. Adv(s.): DF003867 - Rubens Tavares e Sousa. DESPACHO - Uma vez comprovado o insucesso do Credor nas diligências feitas por ele em caráter extrajudicial, DEFIRO o pedido de fl. 116.Oficie-se à Receita Federal, como requerido. Intime-se. Paranoá - DF, quinta-feira, 25/10/2007 às 13h17..

Nº 2432-5/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: OMNI S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF024781 - Paulo Cesar Torres. R: DEYLER SILVA PAIVA. Adv(s.): DF018253 - Gilson Carlos Elvira Lopes. DESPACHO - Converto em penhora o bloqueio dos valores efetuados nas contas bancárias do Executado, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).Nesta data realizei a transferência do total bloqueado para uma conta judicial vinculada a estes autos.A Executada fica intimada, desde já, de que terá o prazo de 15(quinze) dias para oferecer sua Impugnação (art. 475-J, §1º c/c art.1.102-C, todos do CPC). Intime-se.Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 10h18.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 3397-5/07 - Execucão de Título Extrajudicial - A: ANTONIO ALDAIR DE ARAUJO MONTALVAO. Adv(s.): DF021275 - Valdir de Castro Miranda. R: DELMY CORREIA DE MORAES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Por se tratar de providência que pode ser realizada pelo próprio Credor, por meio de simples diligência, indefiro o pedido de fls. 51/52.Intime-se.Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 11h02.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 4649-4/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s.): DF024707 - Fernanda Pinheiro Pio de Santana. R: LEANDRO DE SOUZA BORGES. Adv(s.): (.). DESPACHO - Em consonância com reiterados Acórdãos do egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, somente em casos excepcionais, quando comprovado nos autos que restaram infrutíferos os esforços da parte Autora (diligências junto aos Cartórios e Detran), admite-se a requisição de informações relativas ao endereço e à existência de bens da parte Ré, hipótese diversa da analisada.Indefiro, portanto, o pedido de expedição de ofício(s) à(s) entidade(s) indicada(s).À parte Autora, para que promova o andamento do feito. Intime-se. Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 10h53.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 4926-9/07 - Reparacao de Danos - A: MARIA JOVELINA DE SIQUEIRA FONTENELE. Adv(s.): DF012120 - Sueli Ferreira Nunes. R: EXPRESSO GUANABARA. Adv(s.): CE005864 - Antonio Cleto Gomes. DESPACHO - Às partes, sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito. Intimem-se.Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 10h57.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 5090-3/07 - Cobranca - A: MARTINHO DOS REIS NETO. Adv(s.): DF007036 - Clino Benedito Bento. R: FRANCISCO JOSE VIEIRA NETO. Adv(s.): DF020850 - Leonardo Ribeiro Coimbra. DESPACHO - Primeiramente, intime-se a parte Ré para se pronunciar sobre a notícia trazida pela parte Autora, sobre o descumprimento do contrato. Intime-se.Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 16h33.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 6159-5/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO ABN AMRO REAL S/A. Adv(s.): DF022530 - Elizete Aparecida de Oliveira Scatigna. R: MACIEL SOARES OLIVEIRA. Adv(s.): (.). DESPACHO - Considerando-se a ausência de citação neste processo, bem assim o que dispõe o art. 219, § 3º, do Código de Processo Civil, DEFIRO, excepcionalmente, a suspensão do processo por mais 30(trinta) dias.Decorrido o prazo, à parte Autora para que promova o andamento do feito.Intime-se.Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 10h35.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 9343-3/07 - Imissão de Posse - A: ALZIRA MARIA RIBEIRO e outros. Adv(s.): DF01093A - Alzira Maria Ribeiro. R: MARCELO OTAVIO SEVERO. Adv(s.): (.). DESPACHO - À parte Autora, para que emende a Petição Inicial, esclarecendo de que maneira se deu o descumprimento do contrato de compra e venda por parte do Réu, bem como a natureza do direito invocado, já que o exame da Inicial deixa entrever que a pretensão da Autora, na verdade, tem como pano de fundo o direito de posse e, não, o de propriedade. Prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da Inicial. Intime-se. Paranoá - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h17.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

DECISAO

Nº 4557-2/02 - Reparacao de Danos - A: ROBERTO CARLOS ALVES GOMES e outros. Adv(s.): DF005137 - Jose Gomes de Matos Filho. R: ABDERAMAN REINALDO MOURA e outros. Adv(s.): DF011501 - Jose Hamilton Araujo Dias. DECISAO - Recebo a Apelação no duplo efeito. Ao Apelado para, caso queira, oferecer Contra-razões. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos ao eg.TJDFT, com as homenagens de estilo. Intimem-se.Paranoá - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 14h41.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 3431-0/06 - Depósito - A: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Adv(s.): DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: FRANCISCO GOMES DA SILVA. Adv(s.): (.). DECISAO - Recebo a Apelação apenas no efeito devolutivo (art. 3º, § 5º, do Decreto-Lei nº 911/69). Ao Apelado para, caso queira, oferecer Contra-razões. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos ao eg.TJDFT, com as homenagens de estilo. Intimem-se.Paranoá - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 18h57.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 1592-0/07 - Reparacao de Danos - A: ASSUNCAO DE MARIA RODRIGUES DE SOUSA. Adv(s.): DF021277 - Hedyr Rodrigues de Sousa Carvalho. R: CONDOMINIO MANSOES ENTRE LAGOS. Adv(s.): DF00966A - Gleusa Gladys do Nascimento Pennington. DECISAO - Recebo a Apelação no duplo efeito. Ao Apelado para, caso queira, oferecer Contra-razões. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos ao eg.TJDFT, com as homenagens de estilo. Intimem-se.Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 15h46.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 2106-9/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA S/A. Adv(s.): DF023352 - Alexandre de Campos Salles. R: MARCOS VINICIUS BORGES. Adv(s.): DF019437 - Elton Tomaz de Magalhaes. DECISAO - Recebo a Apelação apenas no efeito devolutivo (art. 3º, § 5º, do Decreto-Lei nº 911/69). Ao Apelado para, caso queira, oferecer Contra-razões. Decorrido o prazo legal, remetam-se os autos ao eg.TJDFT, com as homenagens de estilo. Intimem-se.Paranoá - DF, sexta-feira, 09/11/2007 às 10h42.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

Nº 4348-6/07 - Depósito - A: BANCO GE CAPITAL SA. Adv(s.): DF014718 - Patricia Henrique Amaró. R: VANILSON CANDIDO DE PAULA. Adv(s.): (.). DECISÃO - "... Cite-se o devedor, na forma do art. 902, do Código de Processo Civil, para, em cinco dias, entregar a coisa, depositá-la em Juízo ou consignar o valor do débito; e contestar a ação (902, II, CPC).Indefiro o pedido alinhado no item "c" da petição de fls. 45/47, por não se mostrar a medida necessária para o caso, podendo inclusive ferir o direito de terceiros de boa fé.Ade-mais, já consta nos cadastros do DETRAN-DF o registro do gravame da alienação fiduciária oriunda do contrato firmado entre as partes, o que já obsta a transferência do veículo. Comunique-se à Distribuição.Anote-se. Intime-se.Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 10h48.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito"..

Nº 5789-0/07 - Busca e Apreensão (coisa) - A: BANCO FINASA S/A. Adv(s.): DF024707 - Fernanda Pinheiro Pio de Santana. R: ARLINDO PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): (.). DECISAO - Recebo a Apelação apenas no efeito devolutivo (art. 3º, § 5º, do Decreto-Lei nº 911/69). Remetam-se os autos ao eg.TJDFT, com as homenagens de estilo. Intimem-se.Paranoá - DF, quarta-feira, 31/10/2007 às 14h11.FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVAJuiz de Direito Substituto.

DIVERSOS

Nº 2285-9/07 - Consignacao Em Pagamento - A: TIAGO PEREIRA DA SILVA. Adv(s.): DF011943 - Joaquim Moura Pimenta. R: SETEC SOCIEDADE ENSINO TECNOLOGIA EDUCACAO CULTURA. Adv(s.): DF022569 - Maria Claudinea Sobrinho, PR034555 - Natan Schwartzman. CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte ré intimada para se manifestar acerca do depósito efetuado e juntado aos autos, no valor de RS 250,61. Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h48..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria

CERTIDAO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 02, de Dezembro de 2002, deste Juízo, fica a parte RÉ intimada para se manifestar acerca da conta de fl. _173___ e recolher as custas em aberto no valor de R\$ 13,40..... Paranoá - DF, segunda-feira, 05/11/2007 às 14h07..JOSIAS DOLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria.

Nº 2540-8/07 - Indenizacão - A: LECIA PREIRA DA SILVA RODRIGUES. Adv(s.): DF021455 - Kelly Cristine Perez Silva. R: LAUDO HAMADA e outros. Adv(s.): DF016810 - Juliana Sermound Fonseca. CERTIDÃO - Certifico e dou fé que, nos termos da Portaria nº 2, de dezembro de 2002, fica a parte AUTORA INTIMADA a comparecer à Secretaria da Vara a fim de retirar a CARTA PRECATÓRIA expedida e providenciar o seu cumprimento.Paranoá - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 14h09..JOSIAS D'OLIVAL JUNIORDiretor de Secretaria

DESPACHO - Tendo em vista a promoção retro, expeça-se carta precatória para o Juízo Cível da competente comarca para que se proceda a oitiva da testemunha HIDERALDO LUIZ VIEIRA LOPES.Fixo o prazo de cumprimento em 60(sessenta) dias. Intime-se.Paranoá - DF, segunda-feira, 29/10/2007 às 14h45.FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVAJuiz de Direito Substituto

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que fica designado o dia 04/12/2007, às 13h30 para a realização de Audiência de Instrução e Julgamento. Paranoá - DF, segunda-feira, 15 de outubro de 2007 às 17h38. Técnico Judiciário.

DESPACHO - Cumpra-se integralmente a determinação de fl. 117, com a designação de nova data para a realização da Audiência de Instrução e Julgamento. Intime-se. Paranoá - DF, terça-feira, 09/10/2007 às 12h27. FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA Juiz de Direito Substituto

DECISAO INTERLOCUTÓRIA - Indefiro o pedido de inclusão de SAMI REGIANNE PIRES no pólo passivo da demanda, por inaplicável o art. 47 do Código de Processo Civil, que dispõe sobre o litisconsórcio passivo necessário. Intimem-se as testemunhas arroladas. Intimem-se. Paranoá - DF, terça-feira, 03/07/2007 às 19h04. ANA MARIA FERREIRA DA SILVA Juíza de Direito..

SENTENCA

Nº 3071-7/07 - Reintegracao de Posse - A: DEUSIMAR CARDOSA DA COSTA. Adv(s.): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado. R: JOSE BONIFACIO SEABRA. Adv(s.): DF011789 - Alexandre Caputo Barreto. SENTENCA - "... JULGO IMPROCEDENTE o pedido inicial e, por conseguinte, JULGO PROCEDENTE o pedido contraposto formulado pelo réu para mantê-lo na posse do imóvel litigado, a teor do art. 269, I, do CPC. Fixo em R\$ 500,00 a multa a ser impingida à parte autora em caso de turbacão.Condeno a autora nas despesas processuais e honorários de 10% devidos ao Núcleo de Assistência do IESB, ficando sua cobrança condicionada à comprovação da perda da hipossuficiência jurídica.Oficie-se à SEDUH para a alteração de seus cadastros, devendo constar o requerido como o titular dos direitos de uso sobre o imóvel descrito na Inicial.Publique-se e intimem-se. Dê-se baixa e arquivem-se os autos.Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h04.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito"..

Nº 8700-9/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO PANAME-
RICANO SA. Adv(s.): DF022045 - Marcos Wander de Azevedo. R:
OSVALDINO CASTRO DOS SANTOS. Adv(s): (.). Cuida-se de
Ação de Reintegração de Posse, com pedido liminar, proposta pelo
BANCO PANAMERICANO SA, em face de OSVALDINO CAS-
TRO DOS SANTOS, tendo por objeto o veículo descrito na Inicial.
HOMOLOGO, nos termos do artigo 158, parágrafo único, do
Código de Processo Civil, por sentença, a fim de que produza os seus
jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado pelas partes
(fls.28/29).Em decorrência, RESOLVO o mérito da demanda, com
fundamento no art. 269, inciso III, do Código de Processo Civil.Cus-
tas, se ainda houver, a serem rateadas entre as partes (art. 26, § 2º, do
CPC).Após, faculto o desentranhamento dos documentos que ins-
truíram a inicial, ficando traslado.Publicue-se. Registre-se. Intimem-
se. Arquive-se.Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às
19h53.ANA MARIA FERREIRA DA SILVAJuíza de Direito.

JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL DO PARANOÁ

2º JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DO PARANOÁ

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Ricardo Norio Daitoku

Diretor de Secretaria:Rodrigo Teixeira Marrara

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDÃO

Nº 2918-2/05 - Termo Circunstanciado - A: JOAQUIM COSTA
CIQUEIRA. Adv(s): DF008543 - Cilene Maria Holanda Saloio. A:
JOAQUIM COSTA CIQUEIRA e outros. Adv(s): DF008543 - Ci-
lene Maria Holanda Saloio. R: 30DPDF. Adv(s): (.). VITIMA: JOA-
QUIM COSTA CIQUEIRA. Adv(s): (.). VITIMA: RICARDO AN-
TONIO FERREIRA. Adv(s): (.). VITIMA: ROSANGELA GON-
CALVES DE OLIVEIRA. Adv(s): (.). A: RICARDO ANTONIO
FERREIRA. Adv(s): (.). A: ROSANGELA GONCALVES DE OLI-
VEIRA. Adv(s): (.). CERTIDÃO - De ordem do MM Juiz, foi de-
signado o dia 29/11/2007, às 13:30 horas para audiência..

Nº 6547-7/07 - Termo Circunstanciado - A: PATRICIA NEPO-
MUCENO ALENCAR. Adv(s): DF011741 - Elizio Rocha Junior. R:
30DPDF. Adv(s): (.). VITIMA: ALBERTO VALERIO SOUZA.
Adv(s): (.). VITIMA: LUIS OTAVIO DA ROCHA CUNHA.
Adv(s): (.). VITIMA: LUIZ CLAUDIO REZENDE ZEM. Adv(s):
(.). VITIMA: PAOLO GIOVANNI LEONELLO ANDREOLI.
Adv(s): (.). CERTIDÃO - De ordem do MM Juiz, foi designado o
dia 29/11/2007, às 14:00 horas para audiência..

VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE TRÂNSITO DO PARANOÁ

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Francisco Antonio Alves de Oliveira

Diretora de Secretaria:Liz Criciny Werlang Rauber Kopper

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO

Nº 2810-4/06 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s):
(.). R: FRANCISCO PAIVA BRITO. Adv(s): DF006911 - Ivan Gon-
zaga de Oliveira. DESPACHO - Designo o dia 11/12/2007, às 13:30
horas, para o interrogatório.

DECISÃO

Nº 9169-4/07 - Liberdade Provisoria - A: OSVALDO OLIVEIRA
MONTEIRO. Adv(s): DF018997 - Rafael Santana e Silva. "(...)Posto
isso, com fundamento no disposto no art. 310, parágrafo único, do
CPP, concedo liberdade provisória OSVALDO OLIVEIRA MON-
TEIRO. (...)".

SENTENÇA

Nº 2394-0/07 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s):
(.). R: JOSENILDO RUFINO DE SOUSA. Adv(s): DF003631 -
Biron Cardoso Leite. "(...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMEN-
TE PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL deduzida
na denúncia PARA CONDENAR JOSENILDO RUFINO DE SOU-
SA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do
art. 14, da Lei 10826/03. PASSO A INDIVIDUALIZAÇÃO DA PE-
NA (...) fixo a pena definitivamente em 02 (dois) anos de reclusão
(...) fixo a pena pecuniária em 10 (dez) dias-multa a razão de 1/30
(um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato (...) es-
tabeleço o regime inicialmente aberto (...) substituo a pena privativa
de liberdade por duas restritivas de direitos, a serem cumpridas nos
moldes e condições estabelecidos pela VEC. Condeno-o ao paga-
mento das custas processuais. (...)".

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Francisco Antonio Alves de Oliveira

Diretora de Secretaria:Liz Criciny Werlang Rauber Kopper

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO

Nº 7140-7/04 - Acao Penal - A: MINISTERIO PUBLICO. Adv(s): (.).
R: ANTONIO GERALDO CARLOS DE MACEDO. Adv(s): CE011064
- Francisco Airton Cavalcante da Costa. Designo o dia 29/11/2007 às
15h30min para a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia.

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 15 dias)

DE: ILDO MESQUITA MATTOS, nascido aos 11/03/1970,
em Minaçu/GO, filho de João Ferreira de Mattos e de Maria Mesquita
Mattos.

FINALIDADE: Citação para defender(em)-se na Ação Penal
2007.08.1.001472-6, movida pelo Ministério Público por infração
ao(s) artigo(s) 129, § 1º, incisos II e III, do CPB, bem como para
comparecer(em) neste Juízo, Quadra 03, Área Especial, lote 02, Fó-
rum do Paranoá/DF, no dia 11 de dezembro de 2007, às 13:00 horas,
a fim de ser(em) interrogado(a)(s). Dr. FRANCISCO ANTÔNIO AL-
VES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.

DE: NOEL MARTINS DOS ANJOS, nascido aos
29/04/1980, em São Feliz do Coribe/BA, filho de Jason Martins dos
Anjos e de Elza Rosa dos Anjos.

FINALIDADE: Citação para defender(em)-se na Ação Penal
2006.08.1.000587-5, movida pelo Ministério Público por infração
ao(s) artigo(s) 214, caput, c/c art. 226, II, c/c art. 61, II, alínea "h"
(três vezes) e art. 21, caput, c/c art. 14, II, c/c art. 226, II, c/c art. 61,
II, alínea H (três vezes), todos do CPB, bem como para compa-
recer(em) neste Juízo, Quadra 03, Área Especial, lote 02, Fórum do
Paranoá/DF, no dia 12 de dezembro de 2007, às 13:00 horas, a fim de
ser(em) interrogado(a)(s). Dr. FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE
OLIVEIRA, Juiz de Direito.

DE: RONALDO JERÔNIMO PORTELA, nascido aos
04/09/1964, em Brasília/DF, filho de Francisco Jorge Portela e de
Naula Jerônimo Portela.

FINALIDADE: Citação para defender(em)-se na Ação Penal
2004.08.1.006720-5, movida pelo Ministério Público por infração
ao(s) artigo(s) 155, § 4º, I, do CPB, bem como para comparecer(em)
neste Juízo, Quadra 03, Área Especial, lote 02, Fórum do Paranoá/DF,
no dia 13 de dezembro de 2007, às 13:00 horas, a fim de ser(em)
interrogado(a)(s). Dr. FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEI-
RA, Juiz de Direito.

DE: ANTÔNIO MARCOS DE ASSUNÇÃO, nascido aos
24/03/1978, em Matões/MA, filho de pai não declarado e de Maria de
Jesus Assunção.

FINALIDADE: Citação para defender(em)-se na Ação Penal
2005.08.1.003476-4, movida pelo Ministério Público por infração
ao(s) artigo(s) 155, caput, do CPB, bem como para comparecer(em)
neste Juízo, Quadra 03, Área Especial, lote 02, Fórum do Paranoá/DF,
no dia 10 de dezembro de 2007, às 13:00 horas, a fim de ser(em)
interrogado(a)(s). Dr. FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEI-
RA, Juiz de Direito.

DE: ELI DOS SANTOS PEREIRA, nascido aos 23/08/1988,
em Brasília/DF, filho de Elias Pereira Pinto e de Carmosa dos San-
tos.

FINALIDADE: Citação para defender(em)-se na Ação Penal
2006.08.1.008501-3, movida pelo Ministério Público por infração
ao(s) artigo(s) 155, § 4º, inciso IV, c/c art. 14, inciso II, todos do
CPB, bem como para comparecer(em) neste Juízo, Quadra 03, Área
Especial, lote 02, Fórum do Paranoá/DF, no dia 17 de dezembro de
2007, às 13:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(a)(s). Dr. FRAN-
CISCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito.

VARAS DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007

A DOUTORA DELEANE CAMARGO DE SANTANA
FERNANDES, JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓR-
FÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO
PARANOÁ/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o
disposto no art. 3º do Provimento Geral de Corregedoria de Justiça do
Distrito Federal e Territórios; resolve:

I-designar os dias 11 a 15 de fevereiro de 2008 para rea-
lização de inspeção na Secretaria desta Vara.

II-facultar aos interessados, bem como aos senhores Advoga-
dos, membros do Ministério Público e da Defensoria, a forma-
lização de eventuais sugestões e/ou reclamações no horário de expe-
diente forense.

III-determinar à Secretaria o recolhimento de todos os autos
com prazos excedidos que se encontrem em poder de advogados,
defensores e Ministério Público.

IV-determinar à Secretaria a expedição de ofício ao Exmo.
Sr. Desembargador Corregedor de Justiça do Distrito Federal, co-
municando-o da realização da inspeção; ao Exmo. Sr. Presidente da
OAB/DF, ao Exmo. Promotor-Chefe do Ministério Público e ao Ex-
mo. Sr. Defensor-Chefe da Assistência Judiciária do Distrito Federal da
Circunscrição Judiciária do Paranoá/DF, solicitando de todos a
indicação de representantes para acompanhar a inspeção.

V-a inspeção tem por objetivo verificar todos os tópicos do §
1º do art. 3º do Provimento Geral da Corregedoria, quais sejam:
numeração das folhas dos autos; prazos processuais; publicações;
livros obrigatórios; cumprimento dos mandados expedidos; existência
de ofícios não respondidos e de precatórias não devolvidas; despachos
e decisões ainda não cumpridos e situação geral do processo.

VI-O atendimento ao público será normal nos dias desig-
nados para a inspeção, e os prazos judiciais não serão suspensos ou
interrompidos.

VII-Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publicue-se.

Afixe-se e Registre-se.

Cumpra-se.

Paranoá - DF, 14 de novembro de 2007.

DELEANE CAMARGO DE SANTANA FERNANDES
Juíza de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Carmen Bittencourt

Diretora de Secretaria:Ana Valeria Silva Goncalves

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO

Nº 7103-6/05 - Inventario - A: JEFFERSON MARIO DA SILVA DE
LIMA. Adv(s): DF016032 - Jadson Goncalves de Lima. R: FRAN-
CISCA MARIA DA SILVA ESPOLIO DE. Adv(s): (.). DESPACHO
- Venha novo esboço de partilha, mencionando a autora da herança,
se há dívidas, o valor do bem e a respectiva partilha. I. Paranoá - DF,
segunda-feira, 12/11/2007 às 15h15..CARMEN NÍCEA N. BITTEN-
COURTJuíza de Direito.

Nº 1018-8/06 - Execucão de Pensao Alimenticia - A: J.A.D.C.R..
Adv(s): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado. A:
J.A.D.C.R.e.o.. Adv(s): DF010962 - Celia Marcelino da Silva Salgado.
R: E.J.A.R.. Adv(s): (.). A: J.D.C.R.. Adv(s): (.). DESPACHO - Cumpra-
se o despacho de fls. 147. I. Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às
19h..CARMEN NÍCEA N. BITTENCOURTJuíza de Direito.

Nº 988-4/07 - Reconhecimento de Uniao Estavel Pos Morte - A:
O.G.D.S.. Adv(s): DF015032 - Jorge de Campos Carneiro Hage. R:
A.B.D.S.E.D.. Adv(s): (.). DESPACHO - O processo está em ordem,
eis que presentes as condições da ação e os pressupostos processuais.
Defiro a produção da prova testemunhal requerida, o depoimento
pessoal da parte autora, além da prova documental já produzida.
Designo o dia 17/12/2007, às 14:30 horas, para audiência de instrução
e julgamento. I. Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às
14h21..CARMEN NÍCEA N. BITTENCOURTJuíza de Direito.

Nº 5529-0/07 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A:
M.A.R.D.S.. Adv(s): DF021275 - Valdir de Castro Miranda. R:
G.R.R.. Adv(s): DF011370 - Rita Cristina Szervinsk. DESPACHO -
Firme a advogada do executado sua assinatura na petição de fls.
118/120.Junte-se cópia da continuação da sentença de fls. 123, bem
como da sentença proferida na ação de revisão de alimentos nº 5707-
7/2004. I. Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 16h45..CAR-
MEN NÍCEA N. BITTENCOURTJuíza de Direito.

Nº 6482-7/07 - Inventario - A: VERA LUCIA AZEVEDO COSTA.
Adv(s): DF018259 - Wanderley Leal Chagas. R: VALDEMAR MO-
RAIS RIBEIRO ESPOLIO DE. Adv(s): (.). INTERESSADA: SI-
DALICE MORAIS DOS SANTOS. Adv(s): DF002353 - Jose Carlos
Silveira. INTERESSADA: ALDACENE MORAIS DOS SANTOS.
Adv(s): DF002353 - Jose Carlos Silveira. INTERESSADA: MARIA
JOSE MORAIS DOS SANTOS. Adv(s): DF002353 - Jose Carlos
Silveira. INTERESSADA: MARIA ALICE MORAIS DOS SAN-
TOS. Adv(s): DF002353 - Jose Carlos Silveira. INTERESSADA:
MARIA DO ROSARIO MORAIS ARAUJO. Adv(s): DF002353 -
Jose Carlos Silveira. DESPACHO - A requerente deve providenciar
as cópias que deseje dos autos e requerer a autenticação no cartório
deste Juízo. I. Paranoá - DF, quinta-feira, 08/11/2007 às 18h58..CAR-
MEN NÍCEA N. BITTENCOURTJuíza de Direito.

Nº 7375-3/07 - Inventario - A: IVANILDE ALVES DE SOUZA.
Adv(s): DF017147 - Marcio Cruz Nunes de Carvalho. A: IVANILDE
ALVES DE SOUZA e outros. Adv(s): DF017147 - Marcio Cruz
Nunes de Carvalho. R: ANTONIO JUNIOR ALMEIDA DE SOUZA
ESPOLIO DE. Adv(s): (.). A: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA.
Adv(s): (.). A: MARIA ONIVIA ALMEIDA DE SOUZA. Adv(s):
(.). DESPACHO - Aguarde-se por 60 (sessenta) dias. I.Paranoá - DF,
quinta-feira, 08/11/2007 às 19h03..CARMEN NÍCEA N. BITTEN-
COURTJuíza de Direito.

Nº 7438-7/07 - Investigacao de Paternidade Pos Morte - A:
R.P.D.M.. Adv(s): DF016386 - Francisco Nunes Dourado Neto. R:
V.S.D.N.. Adv(s): DF021502 - Joao Batista Pereira de Souza. R:
V.S.D.N.e.o.. Adv(s): DF021502 - Joao Batista Pereira de Souza. R:
R.S.D.N.. Adv(s): (.). R: M.R.S.D.N.. Adv(s): (.). R: M.L.S.D.N..
Adv(s): (.). DESPACHO - Digam as partes acerca das provas. I.
Paranoá - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h39..CARMEN NÍCEA N.
BITTENCOURTJuíza de Direito.

Nº 8177-3/07 - Separacao Litigiosa - A: R.A.S.. Adv(s): DF008672 -
Carlos Alberto Figueira. R: E.R.S.. Adv(s): (.). DESPACHO - Recebo a
emenda de fls. 16.Cumpra-se o despacho de fls. 12, sob pena de in-
deferimento da inicial. I. Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às
17h14..CARMEN NÍCEA N. BITTENCOURTJuíza de Direito.

Nº 8678-7/07 - Execucão de Prestacao Alimenticia - A: M.A.R.D.S..
Adv(s): DF021275 - Valdir de Castro Miranda. R: G.R.R.. Adv(s): (.).
DESPACHO - Aguarde-se por 15 dias, a juntada das cópias das sentenças
proferidas nas ações de revisão de alimentos nºs. 7423-9/2004 e 5707-
7/2004. I. Paranoá - DF, segunda-feira, 12/11/2007 às 17h09..CARMEN
NÍCEA N. BITTENCOURTJuíza de Direito.

DIVERSOS

Nº 8555-9/07 - Excecao de Incompetencia - A: R.F.D.S.. Adv(s):
DF111111 - Naj - Nucleo de Assistencia Juridica UniDF. R: A.S.D.J..
Adv(s): DF024183 - Ricardo de Barros do Rego Macedo. DECISAO
- Acolho a exceção oposta por R.F.D.S, determinando a remessa dos
autos a uma das Varas de Família de Planaltina de Goiás/GO, após a
preclusão desta.Publicue-se e intimem-se.Paranoá - DF, segunda-fei-
ra, 12/11/2007 às 17h34..CARMEN NÍCEA N. BITTENCOURTJuíza
de Direito.

CERTIDAO

Nº 6870-9/07 - Reconhecimento e Dissolucao de Uniao Estavel - A:
E.B.D.S.. Adv(s): DF016500 - Ana Thais Dias Safe Carneiro. R:
C.B.D.S.. Adv(s): (.). CERTIDAO - CERTIFICO e dou fé que, em
cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/2005 deste Juízo,
aguarde-se por trinta dias.Paranoá/DF,Paranoá - DF, segunda-feira,
12/11/2007 às 16h05..



Nº 7523-6/07 - Alimentos - A: S.D.C.M.S.. Adv(s.): BA014232 - Robson Luis Rodrigues Teixeira. A: S.D.C.M.S.e.o. Adv(s.): BA014232 - Robson Luis Rodrigues Teixeira. R: C.M.D.S.. Adv(s.): (.). A: V.S.D.C.F.. Adv(s.): (.). CERTIDAO - CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao determinado na Portaria nº 01/2005 deste Juízo, informe o autor com urgência o endereço do requerido, tendo em vista a certidão de fl. 30.Paranoá/DF,Paranoá - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h13...

2º EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Doutora CARMEM NÍCEA N. BITTENCOURT, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá/DF, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos de INTERDIÇÃO, nº. 2007.08.1.002439-9, no qual foi decretada a interdição de JANDIRA DOMINGAS DA CRUZ, brasileira, viúva, CI nº M-4.823.546 SSP/MG e CPF nº 032.528.116-50, nascida em 29/07/1942, natural de Tiros/MG, filha de José Domingos da Silva e de Ana Maria de Jesus, residente e domiciliada na Quadra 34, Lote 06, Bairro São José, São Sebastião/DF, a requerimento de JOSIMAR GABRIEL DA CRUZ, brasileiro, solteiro, estudante, CI nº 2.396.170 SSP/DF e CPF nº 012.037.451-09, residente e domiciliada na Quadra 34, Lote 06, Bairro São José, São Sebastião/DF, conforme sentença prolatada às fls. 62/63 do processo, do seguinte teor em sua parte final: "Vistos, etc... Ante o exposto, com fundamento no art. 1767, inciso I, do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JANDIRA DOMINGAS DA CRUZ, declarando-a absolutamente incapaz para os atos da vida civil. Nomeio curador da interditanda o autor JOSIMAR GABRIEL DA CRUZ, dispensando-o da prestação de garantia, em face da idoneidade (art. 1.190, do Código de Processo Civil). Paranoá/DF, 21-08-2007. CARMEN NÍCEA N. BITTENCOURT, Juíza de Direito." Pelo que extraiu-se o presente edital que será afixado em local de costume e publicado por três vezes com intervalo de dez dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO PARANOÁ/DF, aos quatorze dias do mês de novembro de 2007. Eu, ANA VALERIA SILVA GONÇALVES, Diretora da Secretaria, subscrevo o presente. CARMEM NÍCEA N. BITTENCOURT, Juíza de Direito."

EDITAL DE CITAÇÃO

(Com prazo de 30 dias)

A Doutora CARMEM NÍCEA NOGUEIRA BITTENCOURT, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária do Paranoá/DF, na forma da lei etc...

CITA o Sr. FRANCISCO WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, lavrador, nascido em 13/10/1960, natural de São José/Colinas/MA, filho de Pedro Pereira de Oliveira e de Odete Pereira de Oliveira, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, os termos da ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, processo nº 2006.08.1.004665-6, proposta por MARIA DO NAZARÉ DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, CI nº 1.026.580 SSP/MA e CFP nº 297.494.843-04, residente e domiciliada na Rua 41-A, çote 81, casa 03, São Sebastião/DF, cientificando-o de que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. DESPACHO: "Cite-se por edital. Prazo 30 (trinta) dias. Paranoá/DF, 05 de novembro de 2007. Juíza de Direito." Esclarece, ainda, que este Juízo e Cartório tem a sua sede na Quadra 3, Área Especial, Lote 2, FORUM DO PARANOÁ/DF. Extraiu-se o presente edital, com prazo de 30 dias, em duas vias de igual teor que será afixado no local de costume e publicado uma vez no órgão oficial. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO PARANOÁ/DF, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e sete. Eu, ANA VALERIA SILVA GONÇALVES, Diretora da Secretaria, subscrevo o presente. CARMEM NÍCEA NOGUEIRA BITTENCOURT, Juíza de Direito.

2º EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Doutora CARMEN NÍCEA NOGUEIRA BITTENCOURT, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá/DF, na forma da lei etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos de INTERDIÇÃO DE PESSOA, nº. 2006.08.1.003314-9, no qual foi decretada a interdição de JACILENE TEIXEIRA SOARES SOUSA, brasileira, solteira, CI nº 2.433.758 SSP/DF e CPF nº 027.903.761-90, natural de Brasília/DF, nascida em 22/10/1985, filha de Josimar Soares Sousa e de Jacira Teixeira Soares Sousa, residente e domiciliada na Quadra 16, Conjunto A, Casa 21, Paranoá/DF, a requerimento de JACIRA TEIXEIRA SOARES SOUSA, brasileira, casada, dona de casa, CI nº 963.311 SSP/DF e CPF nº 385.119.081-53, residente e domiciliada na Quadra 16, Conjunto A, Casa 21, Paranoá/DF, e JOSIMAR SOARES SOUSA, brasileiro, casado, pe-dreiro, CI nº 1.537.209 SSP/DF e CPF nº 178.848.022-87, residente e domiciliado na Quadra 02, Conjunto K, Casa 01, Itapoã/DF, conforme sentença prolatada às fls. 60/61 do processo, do seguinte teor em sua parte final: "Vistos, etc... Ante o exposto, com fundamento no art. 1767, inciso I, do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JACILENE TEIXEIRA SOARES SOUSA, declarando-a absolutamente incapaz para os atos da vida civil. Nomeio curadora da interdítanda a autora JACIRA TEIXEIRA SOARES SOUSA, dispensando-a da prestação de garantia, em face da idoneidade (art. 1.190, do Código de Processo Civil). Paranoá/DF, 07/08/2007. FERNANDO MELLO BATISTA DA SILVA, Juiz de Direito Substituto." Pelo que extraiu-se o presente edital que será afixado em local de costume e publicado por três vezes com intervalo de dez dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DO PARANOÁ/DF, aos quatorze dias do mês de novembro de 2007. Eu, ANA VALERIA SILVA GONÇALVES, Diretora da Secretaria, subscrevo o presente. CARMEN NÍCEA NOGUEIRA BITTENCOURT, Juíza de Direito.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SAMAMBAIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Luis Martius Holanda Bezerra Junior
Diretora de Secretaria:Lucelia Vilela Diniz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
CERTIDAO

Nº 17093-2/06 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: NILTON QUIMBLE DO NASCIMENTO DA SILVA. Adv(s.): DF786490 - Nucleo de Pratica Juridica Unieuro. R: NILTON QUIMBLE DO NASCIMENTO DA SILVA e outros. Adv(s.): (.). VITIMA: CRISTIANO NASCIMENTO DA PONTE. Adv(s.): (.). R: ISAAC NILTON SOUSA DE OLIVEIRA. Adv(s.): DF016476 - Aurilandes Vieira Mathne. CERTIDAO - Certifico que, em atendimento à determinação do MM. Juiz, nesta data, fica designado o dia 12/12/2007, às 14:00 horas para realização da audiência de instrução (sumário).Samambaia - DF, quarta-feira, 07/11/2007 às 14h32..

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Luis Martius Holanda Bezerra Junior
Diretora de Secretaria:Lucelia Vilela Diniz

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
SENTENCA

Nº 8991-3/04 - Acao Penal - A: JUSTICA PUBLICA. Adv(s.): (.). R: UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA. Adv(s.): DF010737 - Norberto Soares Neto. R: UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA e outros. Adv(s.): DF010737 - Norberto Soares Neto. VITIMA: MEZEQUE SILVA DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). R: JEAN CARLOS PEREIRA RODRIGUES. Adv(s.): DF015969 - Raimundo Nonato Portela. (...)PRONUNCIO o réu UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA, já qualificado nos autos, como incurso nas sanções do Artigo 121, caput, c.c Artigo 14, Inciso II, ambos do Código Penal Brasileiro, a fim de que seja o mesmo submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal do Juri desta Circunscrição Judiciária. Noutro giro, alicerçado nas razões e fundamentos já explicitados, e, com esteio no artigo 409, caput, do Código de Processo Penal, julgo improcedente a denúncia, especificamente no que toca ao segundo denunciado, e, por conseguinte, IMPRONUNCIO o réu JEAN CARLOS PEREIRA RODRIGUES da imputação a ele impingida na proemial acusatória, o que faço à minguia de indícios suficientes de autoria ou participação em fato penalmente relevante(...)Samambaia - DF, em 09 de outubro de 2007.LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JUNIOR,Juiz de Direito.

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO GUARÁ

2º JUIZADO ESPECIAL DE COMPETÊNCIA GERAL DO GUARÁ

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2007

Juíza de Direito:Díva Lucy de Faria Pereira Ibiapina
Diretora de Secretaria:Conceicao Lucinete de Andrade

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
DESPACHO

Nº 134239-5/06 - Rescisao de Contrato - A: MARIA DO AMPARO DE GOES SANTOS. Adv(s.): DF002563 - Adilson Paula da Silva. R: BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Adv(s.): DF006850 - Carlos Luiz Kutianski. Ante o pagamento voluntário do débito pela parte requerida (fl. 111), arquivem-se os autos com baixa.Brasília - DF, 05/11/2007.BÁRBARA ISADORA SANTOS SEBE NARDYJuíza de Direito Substituta.

CERTIDAO

Nº 27289-0/06 - Rescisao de Contrato - A: JOAO CORDEIRO DO ROSARIO. Adv(s.): DF006850 - Carlos Luiz Kutianski. R: SANTA IGNEZ INCORPORADORA LTDA - Parte Baixada. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, conforme Portaria nº 01/2007 deste Juizado, a Secretaria intima a Parte Autora a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da(s) certidão(ões) de fl(s). 33, e para dizer se tem interesse em prosseguir com a execução, indicando bens passíveis de penhora.Brasília - DF, 08/11/2007..

Nº 31501-6/06 - Execucão - A: ROMENIA FERREIRA MARQUES. Adv(s.): DF022799 - Rafael Teixeira Moreti. R: ALMIR MENEZES DE SOUSA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, tendo em vista o expediente de fl. 43, CONFORME PORTARIA Nº 01/2007 DESTE JUIZADO, a Secretaria intima a parte Autora para que traga aos autos, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado da parte Ré, ficando ciente que o não atendimento poderá acarretar a extinção e arquivamento do feito, independentemente de novas intimações. Brasília - DF, 08/11/2007..

Nº 20873-8/07 - Reparacao de Danos - A: RAIMUNDO GOMES CORDEIRO. Adv(s.): DF012270 - Lincoln de Sena Moura. R: GLOBAL VILLAGE TELECOM-GVT. Adv(s.): DF017828 - Geraldo Mascarenhas Lopes Cancado Diniz. Certifico e dou fé, consoante determinação de fl. 56, intimo a Parte Autora a se manifestar acerca da contestação e documentos de fls. 58/82, no prazo de dez dias.Brasília - DF, 06/11/2007..

Nº 22162-4/07 - Devolucao de Pagamento - A: LELIAN BARBALHO DE MELO ANDRADE. Adv(s.): (.). R: VIVO S/A - Parte Baixada. Adv(s.): DF004300 - Oscar Luis de Moraes. CONSOANTE DETERMINAÇÃO DE FL. 35, intimo a parte Requerida a juntar aos autos comprovante de pagamento do valor remanescente devido, conforme cálculo da contadoria de fl.38.Brasília - DF, 07/11/2007 ..

Nº 23852-3/07 - Cobranca - A: RITA GRACIANO DE SOUZA. Adv(s.): DF011027 - Luciana Bueno da Cruz. R: PORTO SEGURO ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS LTDA - Parte Baixada. Adv(s.): DF000870 - Valdir Campos Lima. Certifico e dou fé que, CONSOANTE PORTARIA Nº 01/2007, DESTE JUIZADO, tendo em vista a sentença de fls. 35 e certidão de fl. 36-v, após a juntada da petição de fl. 38, procedo ao retorno dos autos ao arquivo. Brasília - DF, 07/11/2007..

Nº 30174-2/07 - Declaratoria - A: ISA CARLA ORTEGA DE SOU-SA. Adv(s.): DF021254 - Luiz Humberto Alves de Oliveira. R: LO-JAS RENER S.A. Adv(s.): DF020601 - Bruno de Siqueira Pereira. CONSOANTE DECISÃO DE FL. 94, intimo a parte Autora a se manifestar acerca da petição e documentos de fls. 96/97.Brasília - DF, 07/11/2007..

Nº 35230-7/07 - Indenizacao - A: PAULO ROBERTO DE CARVALHO. Adv(s.): (.). R: SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Adv(s.): DF011161 - Andreia Moraes de Oliveira Mourao. Certifico e dou fé que, conforme Portaria nº 01/2007, deste Juízo, intimo a parte Ré a comparecer perante este Juizado para receber a certidão que requereu fosse expedida que se encontra na contracapa dos autos.Brasília - DF, 09/11/2007..

Nº 49945-8/07 - Reparacao de Danos - A: VALDIR EUSTAQUIO CUSTODIO. Adv(s.): DF111111 - Naj - Nucleo de Assistencia Juridica UniDF. R: BANCO DO BRASIL S/A - Parte Baixada. Adv(s.): DF006420 - Eurijan da Silva Pimenta. Certifico e dou fé que, CONSOANTE PORTARIA Nº 01/2007, DESTE JUIZADO, tendo em vista a sentença de fl. 16, da certidão de fl 18v e do recibo de fl. 19, após a juntada da petição e documentos de fls. 20/60, procedo ao retorno dos autos ao arquivo. Brasília - DF, 07/11/2007..

Nº 50129-0/07 - Execucão - A: MARIA DO CARMO LIMA ARAUJO. Adv(s.): DF004576 - Alcides Botelho de Andrade, DF06327E - Djair Pereira da Costa. R: MEIRY PIRES DE AMORIM. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, tendo em vista o expediente de fl. 39, CONFORME PORTARIA Nº 01/2007 DESTE JUIZADO, a Secretaria intima a parte Autora para que traga aos autos, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado da parte Ré, ficando ciente que o não atendimento poderá acarretar a extinção e arquivamento do feito, independentemente de novas intimações. Brasília - DF, 08/11/2007..

Nº 106252-5/07 - Despejo - A: JOSÉ JURANEZ LOPES FERREIRA. Adv(s.): DF010622 - Carlos Alberto da Silva Correa. R: SANDRO ELLYECER ARRAES PEREIRA. Adv(s.): (.). R: SANDRO ELLYECER ARRAES PEREIRA e outros. Adv(s.): (.). R: WESLEY BATISTA. Adv(s.): (.). R: JURANDIR MARQUES PEREIRA. Adv(s.): (.). Por força da Portaria nº 01/2007, deste Juizado, intimo a parte Autora a manifestar-se, no prazo de 10 dias, acerca dos expedientes de fls. 15 e 17 .Brasília - DF, 08/11/2007..

Nº 109591-3/07 - Rescisao de Contrato - A: JOAO DA ROCHA MACHADO. Adv(s.): DF009845 - Carlos Antonio Ladislau. R: NATALINO ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s.): (.). R: NATALINO ALVES DE OLIVEIRA e outros. Adv(s.): (.). R: ALAN DICK DE QUEIROZ DIAS. Adv(s.): (.). R: IBERE EDUARDO MONTEIRO VIEIRA. Adv(s.): (.). Por força da Portaria nº 01/2007, deste Juizado, intimo a parte Autora a manifestar-se, no prazo de 10 dias, acerca do expediente de fl. 11.Brasília - DF, 08/11/2007..

Nº 113926-8/07 - Indenizacao - A: TIAGO ROMAO SOEIRO. Adv(s.): DF07219E - Keila de Sousa Pedreira. R: PAULO ROBERTO SEVERO DA SILVA. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, tendo em vista o expediente de fl. 12, CONFORME PORTARIA Nº 01/2007 DESTE JUIZADO, a Secretaria intima a parte Autora da não realização da audiência designada para o dia 10/12/2007 e para que traga aos autos, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado da parte Ré sob pena de extinção do feito, independentemente de novas intimações. Vindo aos autos o atual endereço da parte Ré, no prazo determinado, a Secretaria do Juízo deverá designar nova data para realização de audiência de conciliação, com a devida citação e intimação das partes e interessados. Brasília - DF, 08/11/2007..

Nº 115351-8/07 - Ressarcimento - A: CARLOS ALBERTO DA SILVA FRAGA JUNIOR. Adv(s.): DF025177 - Ruth Rodrigues Mendes Ferreira. R: BRADESCO SAUDE S/A. Adv(s.): (.). Certifico e dou fé que, tendo em vista o expediente de fl. 12, CONFORME PORTARIA Nº 01/2007 DESTE JUIZADO, a Secretaria intima a parte Autora da não realização da audiência designada para o dia 12/12/2007 e para que traga aos autos, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado da parte Ré sob pena de extinção do feito, independentemente de novas intimações. Vindo aos autos o atual endereço da parte Ré, no prazo determinado, a Secretaria do Juízo deverá designar nova data para realização de audiência de conciliação, com a devida citação e intimação das partes e interessados. Brasília - DF, 08/11/2007..

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA

VARAS CÍVEIS, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SANTA MARIA

1ª VARA CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE SANTA MARIA

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Juiz de Direito:Caio Brucoli Sembongi

Diretora de Secretaria:Elza Regina Franco de Oliveira Mello

Para conhecimento das Partes e devidas Intimações
TERMO DE JUNTADA

Nº 4068-2/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU S/A . Adv(s.): SP084314 - Jose Martins. R: DEUSDETE BERTO DOS SANTOS. Adv(s.): Sem Informacao de Advogado. Nesta data, procedi à juntada aos presentes autos, do(s) mandado(s) e respectiva(s) certidão(ões) de

fls. 101/102, sem êxito na diligência.Nos termos da Portaria 02/2005, deste Juízo, faço seja intimada a parte autora para se manifestar sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, de fls. 102 no prazo de 05 (cinco) dias.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h37..

DECISÃO

Nº 3252-5/06 - Reivindicatoria - A: SATURNINO DA CUNHA SOUTO-REPRESENTADO. Adv(s):. DF000529 - Manoel Augusto Campelo Neto, DF010987 - Maria das Gracas Calazans. R: EVIVAL PEREIRA SILVA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. Remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com as nossas homenagens.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h40..

JUNTADA

Nº 4596-7/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO BMG SA. Adv(s):. DF016316 - Gabriela Maria de Oliveira. R: SAULO RIBEIRO DE AZEVEDO. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data junto aos presentes autos A PETIÇÃO de folhas 42. Nos termos da portaria 02/2005, retorno os presentes autos ao arquivo, tendo em vista que o mesmo se encontra sentenciado. Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h40..

Nº 2829-2/06 - Reintegracao de Posse - A: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s):. DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: SILENE BARBOSA BARROS. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que, nesta data junto aos presentes autos a petição de folhas 94. Nos termos da portaria 02/2005, fica deferido o prazo de suspensão conforme requerido.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h56..

Nº 2672-6/07 - Execucao de Alimentos - A: D.C.M.. Adv(s):. DF010781 - Kaci Sueli de Sousa Rodrigues. R: G.D.C.M.. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. A: J.C.M.. Adv(s):. (.). Certifico e dou fé que, nesta data junto aos presentes autos o mandado de folhas 52/53 devidamente cumprido. Nos termos da portaria 02/2005, autos aguardando cumprimento do mandado de prisão.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 14h29..

TERMO DE JUNTADA

Nº 10075-6/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BANESPA. Adv(s):. SP108911 - Nelson Paschoalotto. R: REGINALDO SANTOS OLIVEIRA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Nesta data, procedi à juntada aos presentes autos, do(s) mandado(s) e respectiva(s) certidão(ões) de fls. 24/25, sem êxito na diligência.Nos termos da Portaria 02/2005, deste Juízo, faço seja intimada a parte autora para se manifestar sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça, de fls. 25, no prazo de 05 (cinco) dias.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 15h01..

JUNTADA

Nº 5961-8/06 - Deposito - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s):. DF017380 - Rafael Furtado Ayres. R: UBIRATAN DIAS DE LIMA. Adv(s):. DF022341 - Jose Carlos de Lima. Certifico e dou fé que, nesta data junto aos presentes autos o ofício de folhas 98 e petição de fls. 99. Nos termos da portaria 02/2005, fica deferida a suspensão conforme requerido.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h29..

Nº 2283-6/07 - Deposito - A: BANCO FINASA SA (NO REP . LEGAL) . Adv(s):. DF022045 - Marcos Wander de Azevedo, DF022543 - Rodrigo F Ramos. R: RAQUEL MARQUES DA CRUZ. Adv(s):. Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé que, nesta data junto aos presentes autos a CONTESTAÇÃO de folhas 52/86, apresentada tempestivamente. Nos termos da portaria 02/2005, abro vista ao autor para manifestar-se em RÉPLICA.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 16h37..

CERTIDÃO

Nº 9525-6/07 - Reintegracao de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Adv(s):. DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h41..

Nº 8628-4/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO ITAU SA. Adv(s):. DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: JOSE BIRMAR TORRES ARAUJO. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h41..

Nº 7006-4/07 - Busca e Apreensao (coisa) - A: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO . Adv(s):. DF023411 - Elaine Cristina Vicente da Silva. R: KEYLA DE FATIMA VIEIRA FRANCA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h41..

Nº 6087-7/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO FINASA SA. Adv(s):. DF021822 - Frederico Dunice Pereira Brito, DF023358 - Karina Melo Saraiva, DF06917E - Juliana Oliveira de Sousa. R: ADEMIR SOARES DA SILVA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h41..

Nº 3465-0/06 - Reintegracao de Posse - A: PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL. Adv(s):. SP084314 - Jose Martins. R: IARA CARVALHO COSTA. Adv(s):. Defensoria Publica do Distrito Federal. Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h41..

Nº 8095-9/06 - Busca e Apreensao (coisa) - A: BANCO SANTANDER BRASIL SA. Adv(s):. DF015959 - Fabio Pereira Fonseca Aires, DF017380 - Rafael Furtado Ayres. R: ANDRE GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h41..

Nº 1329-2/07 - Reintegracao de Posse - A: BANCO FINASA SA. Adv(s):. DF014718 - Patricia Henrique Amaro. R: VAGNER SOUZA DA SILVA. Adv(s):. Sem Informacao de Advogado. Certifico e dou fé que transcorreu o prazo e não houve manifestação da parte AUTORA.Nos termos da Portaria nº 02/05, intime-se o autor, pessoalmente, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 17h41..

DECISAO

Nº 3738-9/05 - Reivindicatoria - A: LEONIDIA BRAGA MEIRELES. Adv(s):. DF010987 - Maria das Gracas Calazans. A: LEONIDIA BRAGA MEIRELES e outros. Adv(s):. DF010987 - Maria das Gracas Calazans. R: NAILZA ALMEIDA DOS SANTOS. Adv(s):. (.). DENUNCIADO A LIDE: ELIAS SUTERO LIMA. Adv(s):. DF015618 - Soraya Costa de Miranda. Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. À parte adversa para ofertar contra-razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias. Vindo as mesmas, e observadas as formalidades de praxe, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h36..

Nº 3764-5/05 - Reivindicatoria - A: TEREZA PEREIRA BRAGA. Adv(s):. DF000529 - Manoel Augusto Campelo Neto, DF010987 - Maria das Gracas Calazans. A: TEREZA PEREIRA BRAGA e outros. Adv(s):. DF000529 - Manoel Augusto Campelo Neto. R: REJANE CELIA DE SOUZA NEVES. Adv(s):. DF009695 - Jose Raimundo de Castro Neto. INTERESSADA: DISTRITO FEDERAL. Adv(s):. DF013958 - Lenard Vieira de Carvalho. Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. À parte adversa para ofertar contra-razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias. Vindo as mesmas, e observadas as formalidades de praxe, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h36..

Nº 5766-3/05 - Reivindicatoria - A: PATROCINA REINALDO DA FONSECA BRAGA. Adv(s):. DF010987 - Maria das Gracas Calazans. A: PATROCINA REINALDO DA FONSECA BRAGA e outros. Adv(s):. DF010987 - Maria das Gracas Calazans. R: CLEUSA DIVINA MARCIANO E SEU CONJUGE. Adv(s):. DF015618 - Soraya Costa de Miranda. Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. À parte adversa para ofertar contra-razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias. Vindo as mesmas, e observadas as formalidades de praxe, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h36..

Nº 6872-9/06 - Reivindicatoria - A: JOSE LOPES ZEDES. Adv(s):. DF010987 - Maria das Gracas Calazans. A: JOSE LOPES ZEDES e outros. Adv(s):. DF010987 - Maria das Gracas Calazans. R: JACQUELINE ROCHA SILVA. Adv(s):. DF020589 - Heilonn de Sousa Melo. Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. À parte adversa para ofertar contra-razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias. Vindo as mesmas, e observadas as formalidades de praxe, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h36..

Nº 7372-4/06 - Reivindicatoria - A: LEONIDIA BRAGA MEIRELES. Adv(s):. DF000529 - Manoel Augusto Campelo Neto, DF010987 - Maria das Gracas Calazans. A: LEONIDIA BRAGA MEIRELES e outros. Adv(s):. DF000529 - Manoel Augusto Campelo Neto. R: ELIAS GONCALVES ROSA. Adv(s):. DF012476 - Luis Antonio Capelasso. DENUNCIADO A LIDE: EVALDO LUIZ LIMA DE SOUZA. Adv(s):. (.). Recebo a apelação interposta nos efeitos devolutivo e suspensivo. À parte adversa para ofertar contra-razões recursais, no prazo de 15 (quinze) dias. Vindo as mesmas, e observadas as formalidades de praxe, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.Santa Maria - DF, terça-feira, 13/11/2007 às 13h36..

Ordem dos Advogados do Brasil

SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO ORDINÁRIA - 4ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 18H00

Aprovação da ata da sessão anterior. **Processo nº 26331/2005** (extra-pauta). Representante: CARLOS ALBERTO DA SILVA FRAGA JUNIOR. Representado: Dr. F. C. M. U. - OAB/CE nº 8973. Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO; **Processo nº 25594/2005** (extra-pauta). Representante: Dra. OLIVIA MARIA CARVALHO PINHEIRO - OAB/DF 20864. Representadas: Dra. B A. C. - OAB/DF nº 16901 e Dra. A. A. S. - OAB/DF 15353. Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO; **Processo nº 24842/2005** (extra-pauta). Repre-

sentante: ANTONIO CAETANO DA ROCHA FILHO. Representado: Dr. J. A. O. - OAB/DF nº 3227. Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO; **Processo nº 24232/2004** (extra-pauta). Representante: ANTONIO LUIZ PEREIRA. Representados: Dr. F. A. S. - OAB/DF nº 9458 e Dr. E. M. S. - OAB/DF 10506. Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO; **Processo nº 24666/2005** (extra-pauta). Representante: KATIA ISABELLI DE BETHANIA MELO DE SOUZA. Representada: Dra. N.F.G. - OAB/DF nº 4000/T. Relatora: Dra. JULIANA ZAPALLÁ PORCARO BISOL; **Processo nº 21790/2004** (extra-pauta). Representante: SEMIRAMIS RICARDO LIMA. Representado: Dr. E. V. S. - OAB/DF nº 735/A. Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO. **Processo nº 1569/2005**. Representante: EVERALDO JOSÉ DOS SANTOS. Representadas: Dra. R. M. R. M. - OAB/DF nº 5868 e Dra. C. M. R.F. M. - OAB/DF 12916. Relatora: Dra. JULIANA ZAPPALÁ PORCARO BISOL; **Processo nº 872/2006**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representada: Dra. R. M. R. M. - OAB/DF nº 5868. Relatora: Dra. JULIANA ZAPPALÁ PORCARO BISOL; **Processo nº 18812/2003**. Representante: GILBERTO GOMES DOS SANTOS. Representado: Dr. E. M. B. O. - OAB/DF nº 11806. Relator: Dr. NAZARENO ALVES SOBRINHO; **Processo nº 15541/2002**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: Dr. G. A. S. - OAB/DF nº 1590. Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS. **Processo nº 15882/2002**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: Dr. G. A. S. - OAB/DF nº 1590. Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS. **Processo nº 9990/2001**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: Dr. L. N. S. - OAB/DF nº 3165. Relatora: Dra. LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS; **Processo nº 56/2005**. Representante: RAIMUNDO ROQUE. Representado: Dr. G. S. J. - OAB/DF nº 14799. Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS; **Processo nº 15629/2002**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: Dr. G. A. S. - OAB/DF nº 1590. Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS; **Processo nº 11551/2002**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: Dr. G. A. S. - OAB/DF nº 1590. Relator: Dr. JOSÉ NAZARENO SANTANA DIAS; **Processo nº 23234/2004**. Representante: CLAUDETE NOGUEIRA DA SILVA. Representado: Dr. A. W. B. J. - OAB/DF nº 14815. Relatora: Dra. JULIANA ZAPALLÁ PORCARO BISOL. Assuntos Gerais.

EUNICE JUSSARA SOARES BARCELOS VIEIRA
Assessora do TED

SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTO
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007, ÀS 17H00

Aprovação da ata da sessão anterior. **Processo nº 23051/2004**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representados: Dr. J. J.S. - OAB/DF nº 3010 e Dra. R. C. S. - OAB/MG 65841. Relator: Dr. JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA; **Processo nº 15415/2002**. Representante: ELIANE FERREIRA JORGE ESTRELA. Representados: Dr. F. C. M. U. - OAB/CE nº 8973 e Dr. A. J. S. C. - OAB/DF 8922. Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS; **Processo nº 23985/2004**. Representante: Dr. UBIRATAN BATISTA PEDROSO. Representados: Dr. W. T. S. N. - OAB/DF nº 16067 e Dr. J. L. - OAB/DF 12638. Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS; **Processo nº 21646/2004**. Representante: JOANA DARCI DE BRITO. Representado: Dr. F. C. M. U. - OAB/CE nº 8973. Relator: Dr. WAGNER PEREIRA DIAS; **Processo nº 20909/2004**. Representante: UBIRAJARA DUARTE. Representada: Dra. D. M. O. - OAB/DF nº 6384. Relator: Dr. JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA; **Processo nº 16055/2003**.

Representante: EVERALDO PEREIRA. Representado: Dr. L. D. R. C. - OAB/DF nº 11797. Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR; **Processo nº 18315/2003**. Representantes: JOEL FARIA. Representado: Dr. P. C. S. - OAB/DF nº 8405. Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR; **Processo nº 34/2006**. Representantes: SEBASTIÃO FERNANDES DE JESUS. Representada: Dra. J. D. S. O. R. - OAB/SP 204.944. Relator: Dr. JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA; **Processo nº 16976/2003**. Representante: MÁRIO MARSAL ARAKAKI. Representada: Dra. N. F. G. - OAB/DF nº 4000/T. Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR; **Processo nº 17046/2003**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: Dr. J. S. T. - OAB/MG nº 22605-B. Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR; **Processo nº 16066/2003**. Representante: DELSON PIRES CAVALCANTE. Representado: Dr. E. M. B. O. - OAB/DF nº 11806. Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR; **Processo nº 18479/2003**. Representante: MARIA DE LOURDES GRANJA DE AQUINO, EVERTON FRANCO GATTAI, JOSE FURTADO DA SILVA, VALTENOR DE SOUZA MARQUES e ANTONIO JOSE SOARES; Representado: Dr. A. F. B. - OAB/DF nº 12570. Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR; **Processo nº 21192/2004**. Representante: OAB/DF "DE OFÍCIO". Representada: Dra. E. F. V. - OAB/DF nº 11438. Relator: Dr. EWAN TELES AGUIAR; **Processo nº 17278/2003**. Representante: OAB/DF, DE OFÍCIO. Representado: Dr. H. S. B. - OAB/DF nº 8494. Relator: Dr. JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA. Assuntos Gerais.

EUNICE JUSSARA SOARES BARCELOS VIEIRA
Assessora do TED